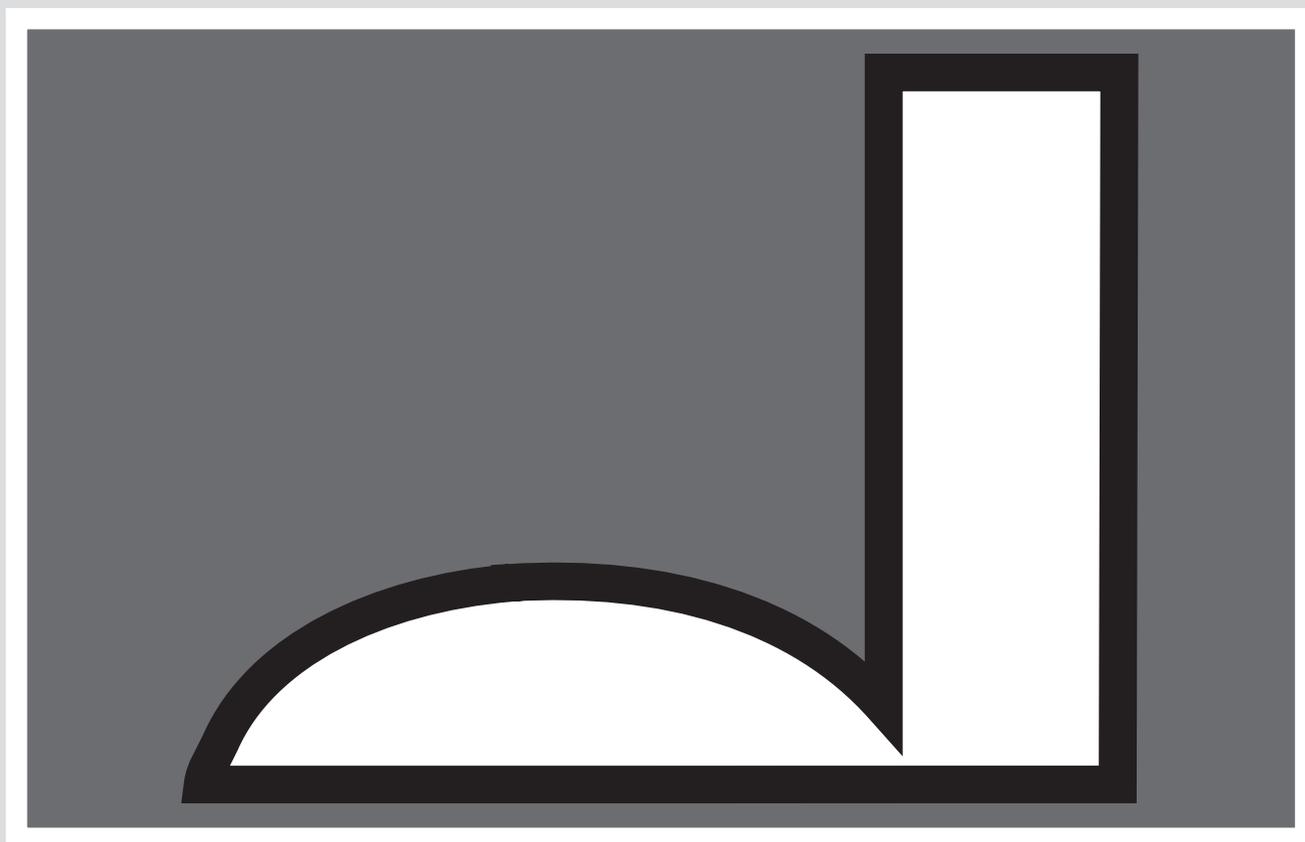




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA**

**Resenha Mensal (art. 269, II, do RISF)
(período de 1º a 30 de novembro de 2008)**

e

Atas de Comissões Permanentes

Volume II/III

ANO LXIII - SUP. AO Nº 198 - TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)
1º VICE-PRESIDENTE
 Tião Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
 Alvaro Dias - (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO
 Efraim Morais - (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO
 Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO
 César Borges - (PR-BA) (1)
4º SECRETÁRIO
 Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center">Maioria (PMDB) - 21 Líder Valdir Raupp - PMDB Líder do PMDB - 21 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira</p> | <p align="center">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p> | <p align="center">Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25 Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu⁽¹⁾ Papaléo Paes Líder do DEM - 12 José Agripino Vice-Líder do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Antonio Carlos Júnior⁽¹⁾ Maria do Carmo Alves⁽²⁾ Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena</p> |
| <p align="center">PTB - 7 Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi</p> | <p align="center">PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL</p> | <p align="center">Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello</p> |
| <p align="center">PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya</p> | | |

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).
 2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

EXPEDIENTE

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center">Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p align="center">Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

| VOLUME I | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA | | |
| 1.1 – Resenha Mensal (período de 1º a 30 de novembro de 2008) | 11 | |
| 1.2 – Atas de Comissões | | |
| 1.2.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE | | |
| ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... | 148 | DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... 308 |
| ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... | 171 | ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... 309 |
| ATA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... | 189 | ATA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... 339 |
| ATA DA 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... | 259 | 1.2.2 – Comissão de Assuntos Sociais – CAS |
| ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL..... | 277 | ATA DA 27ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS..... 359 |
| ATA DA 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, | | ATA DA 28ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 11:00 HORAS..... 387 |
| | | ATA DA 29ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09:30 HORAS..... 406 |
| | | ATA DA 30ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 11:00 HORAS..... 408 |
| | | ATA DA 31ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, CONJUNTA COM A 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA |

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <p>E ESPORTE, CONJUNTA COM A 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA</p> | 424 | <p>LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 28 MINUTOS.....</p> | 618 |
| <p>1.2.2.1 – Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde</p> <p>ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS.....</p> | 440 | <p>ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2008, ÀS 14 HORAS E 25 MINUTOS</p> | 642 |
| <p>1.2.3 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ</p> <p>ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 25 MINUTOS</p> | 458 | <p>ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10 HORAS E 35 MINUTOS..</p> | 657 |
| <p>ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 25 MINUTOS.....</p> | 480 | <p>ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10 HORAS E 07 MINUTOS..</p> | 687 |
| <p>ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 21 MINUTOS</p> | 507 | <p>ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10 HORAS E 38 MINUTOS..</p> | 720 |
| <p>ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 22 MINUTOS.....</p> | 527 | <p>ATA DA 13ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2008, ÀS 13 HORAS E 19 MINUTOS</p> | 748 |
| <p>ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 25 MINUTOS.....</p> | 552 | <p>ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10 HORAS E 25 MINUTOS..</p> | 751 |
| <p>ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS.....</p> | 571 | <p>ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2008 ÀS 10 HORAS E 11 MINUTOS....</p> | 769 |
| <p>ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 28 MINUTOS.....</p> | 585 | <p>ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA EM CONJUNTO COM A 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, E COM A 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 22 MINUTOS</p> | 781 |
| <p>ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª</p> | | <p>ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2008, ÀS 14 HORAS e 29 MINUTOS</p> | 811 |
| | | <p>ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 27 MINUTOS...</p> | 839 |

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 10 MINUTOS | 865 | ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 25 MINUTOS | 1068 |
| ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 41 MINUTOS ... | 878 | ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS | 1086 |
| ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 21 MINUTOS ... | 899 | ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 37 MINUTOS | 1108 |
| ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2008, ÀS 18 HORAS E 25 MINUTOS | 925 | VOLUME II | |
| ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 22 MINUTOS | 927 | ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 24 MINUTOS | 1143 |
| ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS | 954 | ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 19 MINUTOS | 1179 |
| ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 31 MINUTOS | 981 | ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 46 MINUTOS | 1209 |
| ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 28 MINUTOS | 983 | ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 14 MINUTOS | 1228 |
| ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONJUNTO COM A 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E COM A 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 25 MINUTOS | 1010 | ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 16 MINUTOS | 1264 |
| ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 23 MINUTOS | 1035 | ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS. | 1293 |
| | | ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA | |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 15 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 18 MINUTOS..... | 1320 | LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2008..... | 1548 |
| ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 12 MINUTOS. | 1356 | ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2008..... | 1572 |
| ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 28 MINUTOS | 1384 | ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2008..... | 1582 |
| ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 26 MINUTOS | 1407 | ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2008..... | 1600 |
| ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 37 MINUTOS..... | 1439 | ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2008..... | 1627 |
| ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008 ÀS 10 HORAS E 36 MINUTOS..... | 1452 | ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2008..... | 1639 |
| ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 12 HORAS E 01 MINUTO | 1469 | ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2008..... | 1664 |
| ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 51 MINUTOS..... | 1477 | ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008..... | 1692 |
| ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 17 MINUTOS | 1490 | ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008..... | 1708 |
| 1.2.4 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE | | ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008..... | 1731 |
| ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2008 | 1513 | ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008..... | 1734 |
| ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª | | 1.2.5 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA | |
| | | ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR | |

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, EM CONJUNTO COM A 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS..... | 1754 | QUINTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II..... | 1885 |
| ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS..... | 1794 | ATA DA 33ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 03 DE JULHO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II..... | 1916 |
| ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS..... | 1810 | ATA DA 34ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA/ CONJUNTA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COM A 22ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 08 DE JULHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II..... | 1947 |
| ATA DA 32ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS..... | 1812 | ATA DA 35ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 9 DE JULHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II..... | 1970 |
| ATA DA 33ª REUNIÃO (CONJUNTA) DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE COM A 34ª DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008.... | 1819 | ATA DA 36ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 07 DE AGOSTO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II..... | 1984 |
| 1.2.5.1 – Subcomissão Temporária sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos | | ATA DA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II..... | 2012 |
| ATA DA 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2008, APÓS A REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE..... | 1837 | ATA DA 38ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II..... | 2030 |
| 1.2.6 – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH | | ATA DA 39ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 3 DE JULHO DE 2008, | |
| ATA DA 31ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II..... | 1840 | | |

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| CONVOCADA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II | 2047 | GISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 05 DE NOVEMBRO 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 07, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II | 2278 |
| VOLUME III | | | |
| ATA DA 40ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II | 2067 | ATA DA 47ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO 2008, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9 HORAS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II..... | 2292 |
| ATA DA 41ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II | 2085 | ATA DA 48ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II | 2314 |
| ATA DA 42ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA CONJUNTA COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 13 DE OUTUBRO 2008, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9 HORAS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II..... | 2099 | ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008..... | 2320 |
| ATA DA 43ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 15 DE OUTUBRO 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II | 2144 | ATA DA 50ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 20 DE NOVEMBRO 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II | 2336 |
| ATA DA 44ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO AUDITÓRIO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (INTERLEGIS)..... | 2155 | ATA DA 51ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO 2008, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II | 2368 |
| ATA DA 45ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 30 DE OUTUBRO 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II | 2251 | 1.2.7 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE | |
| ATA DA 46ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO LE- | | ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07 | 2409 |
| | | ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDI- | |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| NÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07. | 2429 | ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS..... | 2558 |
| ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07 | 2445 | ATA DA 3ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS..... | 2568 |
| ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07 | 2457 | ATA DA 4ª QUARTA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS | 2580 |
| 1.2.7.1 – Subcomissão Permanente da Amazônia | | ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS EM 17 DE ABRIL DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS..... | 2586 |
| ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, INICIADA NO DIA DOZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO, ÀS DEZ HORAS E REABERTA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS. | 2465 | ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS..... | 2608 |
| ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS 14:30 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07 | 2478 | ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS..... | 2630 |
| 1.2.8 – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR | | ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MAIO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS | 2635 |
| ATA DA 32ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2007, QUINTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS | 2498 | ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DOZE DE JUNHO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E 30 MINUTOS | 2642 |
| ATA DA 1ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, COM A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, E COM A COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, EDIFÍCIO PRINCIPAL | 2507 | ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO COM A SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA REFORMA TRIBUTÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II DO SENADO FEDERAL..... | 2650 |
| ATA DA 2ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | | ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM TRÊS DE JULHO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E 30 MINUTOS..... | 2679 | | |
| ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM QUINZE DE JULHO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E 30 MINUTOS..... | 2687 | | |
| ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS..... | 2690 | | |
| ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E OITO DE OUTUBRO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS..... | 2699 | | |
| ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM SEIS DE NOVEMBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS..... | 2704 | | |
| ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS..... | 2706 | | |
| ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTO..... | 2708 | | |
| ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE DE NOVEMBRO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS..... | 2723 | | |
| | | 1.2.9 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA | |
| | | ATA DA 22ª REUNIÃO (CONJUNTA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 28 DE OUTUBRO DE 2008..... | 2732 |
| | | ATA DA 23ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2008..... | 2772 |
| | | ATA DA 24ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008..... | 2792 |
| | | 1.2.10 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT | |
| | | ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2008 . | 2808 |
| | | ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2008..... | 2822 |
| | | ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008..... | 2839 |
| | | ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008..... | 2848 |
| | | ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA CONJUNTA COM A 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008..... | 2859 |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Às dez horas e vinte e quatro minutos, do dia seis de agosto de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Geovani Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Marco Antônio Costa, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias, João Ribeiro, Inácio Arruda, César Borges, Magno Malta, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Jayme Campos, José Agripino, Alvaro Dias, Virginio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Mozarildo Cavalcanti, Cristovam Buarque e as Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Deixa de comparecer o Senador Arthur Virgílio e a Senadora Marina Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Senhor Marco Antonio Raupp, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e da Senhora Helena Bonciani Nader, Vice-presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). O Presidente procede à leitura do Relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no primeiro semestre do corrente. Passa-se à apreciação de matéria incluída como **EXTRAPAUTA: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 161, DE 2008** (Mensagem nº 565, de 2008, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Benedito Gonçalves, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Augusto Delgado”. **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador José Agripino. **Parecer:** Votação Secreta. **Resultado:** Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de auto-

ridades nesta Comissão. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2008** (PL. 01581, de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a criação de cargos de provimentos efetivos e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências”. **Autoria:** Superior Tribunal de Justiça. **Relatoria:** Senador Valter Pereira. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 20, de 2008-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. Passa-se à apreciação de matéria incluída como **EXTRAPAUTA: ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2008** (PL. nº 1.153 de 1995, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências”. **Autoria:** Deputado Sérgio Arouca. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e ainda pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **Resultado:** Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto. Retoma-se à apreciação da Pauta: **ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2004** – TERMINATIVO – “Revoga o § 4º do artigo 600 do Decreto-Lei nº 3.689, 03 de dezembro de 1941 – Código de Processo Penal, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do recurso de apelação diretamente na instância superior”. **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatoria:** Senador Almeida Lima. **Relatoria “Ad hoc”:** Senador Virginio de Carvalho. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. Em 16/07/2008, foi encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, DE 2007** – TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, com vistas a estabelecer novas condições para o procedimento de interceptação telefônica, informática e telemática, além de outras providências.” **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto com as Emendas apresentadas na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Em 16/07/2008, foi encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 5) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2007** – NÃO TERMINATIVO – “Revoga o inciso VII do art. 20

da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis. **Autoria:** Senador Almeida Lima e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Parecer:** Pela constitucionalidade, juridicidade, adequação regimental e pela aprovação da Proposta, com a Emenda que apresenta. Em 13/05/2008, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria, conforme Requerimento nº 2, de 2008-CCJ, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Flexa Ribeiro, e Termos Aditivos dos Senadores Flexa Ribeiro, Almeida Lima e da Senadora Ideli Salvatti. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2006 – COMPLEMENTAR** (PL. nº 00184, de 2004, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação”. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3. Em 03/09/2007, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Valter Pereira, que recebeu Parecer contrário. Em 13/02/2008, foram recebidas as Emendas nºs 2 e 3, do Senador Marconi Perillo, que receberam Parecer contrário. Em 16/07/2008, foi recebido o Relatório reformulado pela Senadora Lúcia Vânia. Em 16/07/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. A matéria será apreciada também pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, e posteriormente pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 3. **ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004 – TERMINATIVO** – “Regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional”. **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatoria:** Senador José Maranhão. **Relatoria “Ad hoc”:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela aprovação das Emendas nºs 1 a 5. Durante a discussão da matéria, foram oferecidas as Emendas nºs 1 a 3, ao Substitutivo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, acolhidas pelo Relator; e as Emendas nºs 4 e 5, de iniciativa do Relator, todas consolidadas no Substitutivo. **Resultado:** Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). A matéria será submetida a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Passa-se à apreciação de

matérias incluídas como **EXTRAPAUTA: ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2008** (PL. nº 01353 de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a criação de Cargos de provimento efetivo e em comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências”. **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Senador Magno Malta. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 21, de 2008-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. **ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2008** (PL. nº 01355 de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências”. **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Senador Magno Malta. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 22, de 2008-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. Retoma-se à apreciação da Pauta: **ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2006 – TERMINATIVO NA CE** – “Autoriza a União a implantar o Programa Incentivo-Alfa para os brasileiros não-alfabetizados com idade acima de 15 anos e institui o ‘Quinquênio da Alfabetização’”. **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto com quatro Emendas que apresenta. Em 05/08/2008, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Valdir Raupp. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos e posteriormente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 4-CCJ. **ITEM 1) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2005 – TERMINATIVO** – “Estabelece normas para a divulgação, na Rede Mundial de Computadores (Internet), de informações sobre programas de transferência de renda mantidos por Estados e Municípios com a participação de recursos da União”. **Autoria:** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. Em 02/07/2008, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 17, de 2005, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Em 09/07/2008,

foi recebida uma Emenda do Senador Cristovam Buarque oferecida ao Substitutivo, que recebeu Parecer favorável nos termos da Subemenda do Relator. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo, em Turno Suplementar, e a Emenda nº 1-CCJ ao Substitutivo, nos termos da Subemenda. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2007** (PL. nº 06.678, de 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos (permite que o registro de nascimento do maior de doze anos e menor de dezoito anos seja realizado pessoalmente sem a intervenção judicial)”. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. A Comissão aprova o Requerimento nº 23, de 2008-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. **ITEM 14) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 24, DE 2004** – NÃO TERMINATIVO – “Institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil”. **Autoria:** Senador Marco Maciel. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, e será apreciada também pela Comissão Diretora. **Resultado:** Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2008** (PL. 02576, de 2000, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos; altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; e dá outras providências”. **Autoria:** Deputado Fernando Gabeira. **Relatoria:** Senador Marconi Perillo. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; Comissão de Assuntos Sociais; Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Inovação e Informática; e ainda pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. **Resultado:** Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto. **ITEM 15) REQUERIMENTO (SF) Nº 134, DE 2008** – NÃO TERMINATIVO – “Requerem, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre processos administrativos fiscais levados a efeito relativamente a partidos políticos”. **Autoria:** Senador Arthur Virgílio. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Parecer:** Pelo acolhimento do Requerimento. **Resultado:** Aprovado o Parecer, favorável ao Requerimento. **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) RE-**

QUERIMENTO nº 20, de 2008-CCJ. “Requeiro urgência, nos termos regimentais, para o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2008, que ‘Dispõe sobre a criação de cargos de provimentos efetivos e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências”. **Autoria:** Senador Valter Pereira. **Resultado:** Aprovado. **2) REQUERIMENTO nº 21, de 2008-CCJ.** “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC Nº 116, DE 2008”. **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **3) REQUERIMENTO nº 22, de 2008-CCJ.** “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC Nº 117, DE 2008”. **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **4) REQUERIMENTO nº 23, de 2008-CCJ.** “Requeiro urgência, nos termos regimentais, para Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2007, que ‘Altera o art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos (permite que o registro de nascimento do maior de doze anos e menor de dezoito anos seja realizado pessoalmente sem a intervenção judicial)”. **Autoria:** Senador Valdir Raupp e Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: **3) SCD Nº 255, DE 2004; 6) PEC Nº 47, DE 2005; 7) PLS Nº 226, DE 2006; 8) PLS Nº 249, DE 2007; 12) PLC Nº 104, DE 2005; 13) PLS Nº 250, DE 2005 – Complementar; 19) PLS Nº 244, DE 2006; 20) PLS Nº 186, DE 2006; 21) PLS Nº 207, DE 2005; 22) PLS Nº 613, DE 2007; e, 23) REQUERIMENTO Nº , DE 2008-CCJ; e, para constar, eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.**

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 24 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, como ocorre habitualmente, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a referida proposta queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Desejo, antes de mais nada, dar conhecimento ao Plenário da Comissão de relatório que foi elaborado pela assessoria técnica do Senado Federal, pelas Dras. Eliane Cruxen Barros e Flávia Cristina Magalhães, das atividades da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no primeiro semestre, que foi encerrado dia 18 de julho do corrente ano. Eu não vou ler toda a proposição, todo o relatório, posto que vou passar cópia do referido relatório a todos os membros titulares e suplentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Desejaria apenas destacar alguns pontos. Em primeiro lugar, foram apreciadas onze (F) proposições que tratam de projetos que alteram a legislação penal e processual penal; também foram apreciadas trinta e três proposições que alteram o processo eleitoral; assim também foram aprovadas trinta e oito proposições sobre temas relacionados à administração pública e à organização do Estado; também foram aprovadas três proposições para aperfeiçoar o processo legislativo; foram também apreciadas onze proposições destinadas a aperfeiçoar a legislação tributária, civil e processual civil; também foram apreciadas catorze proposições relacionadas a trânsito, turismo, defesa do consumidor, defesa da criança e do adolescente, comunicação e ciência e tecnologia. Foram apreciadas as seguintes matérias: oitenta e cinco Projetos de Lei e Emendas a projetos; vinte e oito propostas de Emenda à Constituição; um projeto de Resolução do Senado; dois projetos de Decretos Legislativos; oito decisões terminativas da CCJ para suspender a execução de lei declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em Recurso Extraordinário, efeito *erga omnes*; sete indicações de autoridades para cargos sujeitos à aprovação prévia do Senado Federal, nos termos do art. 52, da Constituição Federal; também uma indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público, três indicações para o STJ, e entre as indicações de autoridades foi aprovada também a indicação do Ministro Gilmar Mendes para a presidência do CNJ. Como sabem, S. Ex^a. foi eleito o Presidente do Senado Federal, mas a lei que regulamenta a Emenda 45 dispõe que os membros do CNJ devem também ser sabatinados. Finalmente, foram aprovados dezenove requerimentos e respectivos aditivos sobre matérias de diferentes origens. E, finalmente, foram realizadas cinco Audiências públicas que visaram a instrução das seguintes pro-

posições: PEC que institui o sistema parlamentar do Governo; Projeto do Sacoleiro, que trata-se de Mensagem Presidencial que diz respeito ao comércio na fronteira Brasil/Paraguai; PEC que extingue o instituto de terreno de marinha; proposições apensadas à PEC dos precatórios; e, também, uma proposição que trata de inquirição de testemunhas e produção antecipada de provas em caso de delitos que tenham como vítima testemunha, criança ou adolescente. Esta, aliás, foi a última Audiência Pública que a Comissão realizou.

Já que estamos falando em Audiência Pública, eu gostaria de lembrar a todos os membros da Comissão, titulares e suplentes, que na sexta-feira, 15 de agosto, às 14h00, será realizada uma Audiência Pública com o objetivo de discutir a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Relator da proposição é o Senador Tasso Jereissati, que após a Audiência Pública deverá relatar a referida proposição.

A seguir, eu vou colocar, extrapauta, item que diz respeito à Mensagem Presidencial nº 161, de 2008, Mensagem nº 565, de 2008, na origem, matéria não terminativa. Trata-se de indicação do Sr. Presidente da República que diz respeito à indicação do Dr. Benedito Gonçalves, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da Segunda Região – Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro José Augusto Delgado. A iniciativa é do Presidente da República, o Relator é o nobre Senador José Agripino e a votação, quando concluído o processo, é secreta. Antes de conceder a palavra ao Relator da matéria, eu gostaria de observar que, nos termos do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, em conformidade com o art. 1º, da Resolução de 2007 – CCJ, esta presidência comunica às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades nessa Casa será feita em duas etapas, como dispõe a referida Resolução que acabo de citar. Consulto o Plenário se está de acordo com a inclusão extrapauta da referida proposição? Se não há oposição, vou, portanto, solicitar ao nobre Senador José Agripino que faça a leitura do seu Parecer. Antes, porém, gostaria de registrar que se encontra presente no Plenário da Casa S. Ex^a., o Desembargador Benedito Gonçalves, que é o indicado para a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Augusto Delgado. Com a palavra o nobre Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, eu me sinto duplamente honrado com a relatoria que V. Ex^a. ou a Comissão de Constituição e Justiça me dedica porque trata-se de relatar uma figura ilustre, um carioca emérito, e aqui registro a presença do seu conterrâneo,

o Deputado Rodrigo Maia, também carioca como ele, Presidente do nosso partido, que fez questão de estar presente à apresentação do indicado à Comissão de Constituição e Justiça, por aqui também passou o Senador Dornelles, do Rio de Janeiro, mas duplamente honroso pelo fato da qualidade do indicado e pelo fato dele substituir um potiguar dos mais ilustres, que é o Ministro José Augusto Delgado, recém aposentado, jurista ilustre, homem de qualidades excepcionais, que volta à residir, pelo menos parcialmente, no nosso Estado do Rio Grande do Norte, e que por anos exerceu suas funções no Superior Tribunal de Justiça com extrema dignidade e competência. Deixa o STJ com o respeito dos seus companheiros e com o aplauso do país. Eu quero fazer esse registro porque, como potiguar, me é dada a honra de relatar o substituto do meu conterrâneo, do ilustre jurista, do sempre Ministro José Delgado, a quem esta Casa respeita, porque muitas vezes ele aqui esteve, e é substituído por um homem de qualidades semelhantes, que é o Desembargador Federal Benedito Gonçalves.

Sr. Presidente, eu tenho em mãos elementos que passarei a ler e que demonstram claramente a qualificação do Dr. Benedito Gonçalves, Desembargador Federal indicado por S. Ex^a., o Presidente da República, para exercer as funções de Ministro do STJ. É claro que cabe a essa Comissão, de acordo com o Ato nº 1, de 2007, da CCJ, e com o art. 101, inciso II, alínea “i”, do Regimento Interno, proceder à sabatina do indicado para emitir Parecer sobre a indicação. Mas eu desejo aduzir algumas considerações à tarefa que nos é designada, que é de sabatar, ou seja, informar aos presentes, aos senhores membros da CCJ, o *Curriculum Vitae* do indicado.

O Dr. Benedito bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1978. Em 1977 ele concluiu a especialização em Direito Processual Civil e em 1998 concluiu o Mestrado em Direito na Universidade Estácio de Sá, com a defesa da dissertação “Mandado de segurança – Legitimidade ativa das associações”, publicada em 1999 pela Editora Lumen Juris. Depois de mais de onze anos exercendo os cargos de papiloscopia policial, da Polícia Federal, e Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, para os quais foi nomeado mediante concurso público, S. Ex^a. ingressou na Magistratura Federal em 1988, também mediante concurso público, passando a ocupar a titularidade da Vara Única de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Foi titular da 3ª Vara Federal da Sessão Judiciária do Rio de Janeiro e julgou também na 26ª Vara Federal e na Vara Única de Campos, na mesma Sessão Judiciária, e na 10ª Vara Federal da Sessão Judiciária do Paraná. Na Sessão Judiciária do Rio de

Janeiro exerceu também as funções de membro da Comissão de Estudos e Instalações de Varas Federais no interior do Estado, coordenador da instalação de Varas Federais do Foro Regional da Baixada Fluminense e Vice-Diretor do Fórum. Como professor, ministrou a disciplina de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1992 e na Estácio de Sá foi professor auxiliar de Direito Constitucional e atualmente ocupa o cargo de professor titular de Introdução ao Estudo do Direito e de Direito Processual Civil nos cursos de graduação e pós-graduação, respectivamente, da mesma instituição. Participou de diversos eventos realizados pelo Conselho de Justiça Federal, pela Escola Superior de Guerra e por diversas outras instituições acadêmicas. Em 1998 foi nomeado pelo critério de merecimento para compor o Tribunal Regional Federal da Segunda Região, onde é membro do Plenário como Desembargador Federal e integra a Sexta Turma especializada e a Terceira Seção especializada. Em 1998 foi nomeado, pelo critério de merecimento, para compor o Tribunal Regional Federal da Segunda Região, onde é membro do Plenário e integra a Sexta Turma especializada e a Terceira Seção especializada. Nos biênios 2001/2003 e 2005/2007 foi membro do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Segunda Região e no biênio 2003/2005 foi Diretor de Pesquisa da Escola de Magistratura Regional Federal (EMARF), da qual foi também Diretor-Geral no biênio 2005/2007. O ilustre magistrado é atualmente Presidente da Sexta Turma especializada e coordenador dos Juizados Especiais Federais. É autor da Nova Sistemática de Liquidação de Sentença, artigo publicado no Jornal do Comércio e na Revista dos Tribunais, e co-autor da obra Comentários da Reforma do Direito Processual Civil Brasileiro, editada pela Reus – Forense Universitária, onde redigiu a parte referente aos arts. 417 e 323 do Código de Processo Civil. A editora chama-se Reus. Possui, ademais, diversas condecorações e comendas outorgadas por renomadas instituições públicas e privadas.

O indicado, Sr. Presidente, é, como acabo de ler, um professor emérito, um Desembargador competente, dedicado à Magistratura, um Magistrado sério e que na minha opinião tem plenas condições de indicação e de sabatina por esta augusta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos de ouvir o Relator, o nobre Senador e líder José Agripino, e de acordo com o Regimento Interno a matéria será incluída novamente na próxima Sessão ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se realizará às 10h00 da próxima quarta-feira, ou seja, dia 13 de agosto do

corrente ano, quando será concluído o processo com a sabatina do indicado e a votação da matéria, que será feita em votação secreta, podendo exercer o direito de voto os titulares da Comissão e os suplentes, de acordo com a composição feita com a representação partidária das agremiações políticas brasileiras com assento no Senado Federal.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu consulto o Plenário... Pois, não, pela ordem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Conclua V. Ex^a. primeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria primeiro de solicitar ao Plenário, se não houver divergência, de que fosse incluído extrapauta um projeto cuja urgência vem sendo cobrada por diferentes segmentos da sociedade brasileira. Trata-se de um Projeto de Lei oriundo da Câmara, de autoria do nobre ex-Deputado Sérgio Arouca, que regulamenta o inciso VII, do § 1º, do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais. Revoga a Lei nº 6.638, de 08 de maio de 1979 e dá outras providências. Como disse, o Autor da matéria é o nobre ex-Deputado Sérgio Arouca. A relatoria na Comissão é do Senador Inácio Arruda, que ofereceu Parecer pela aprovação do projeto. Observo que a matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, ainda, ela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Eu observo que no momento não se encontra presente o Relator da matéria, o nobre Senador Inácio Arruda. Como S. Ex^a. está momentaneamente ausente da Comissão, eu concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão, que deseja formular uma questão de ordem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, só para solicitar a V. Ex^a., se possível, a inversão de pauta do Item 11, de cujo Projeto de Lei sou Relator e que trata da criação de cargos no STJ – Superior Tribunal de Justiça. É uma matéria que era para ter sido já apreciada na Sessão passada, mas que por falta de uma nota técnica daquela Corte eu pedi que fosse sustado. Hoje, já à vontade e com os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Eg. Corte, eu estou em condições de prolatar o seu Parecer e eu gostaria que fosse dada primazia para ela.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão, solicita que seja dada preferência para a votação do Item 11 da pauta, da Reunião de

hoje, que trata do Projeto de Lei da Câmara 113, de 2008, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivos e em comissão de funções comissionadas no Quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências”. Como já observei a autoria é do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Parecer do Relator é pela aprovação da proposição. Eu consulto, então, ao Plenário, se concorda que nós concedamos preferência para a votação do Item 11, cujo Relator se encontra presente, até já formulou questão de ordem, e a seguir, se o Plenário concordaria em que nós colássemos extrapauta o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2008, cujo Relator é o nobre Senador Inácio Arruda, que já se encontra presente no Plenário. Consulto a Comissão. Se a Comissão estiver de acordo e não havendo nenhuma objeção eu concederei a palavra ao nobre Senador Valter Pereira para prolatar o seu Parecer.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu solicito ao Plenário silêncio, posto que o Senador Valter Pereira vai relatar a proposição.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, o Projeto de Lei sob exame, oriundo do STJ, tem por objetivo criar no Quadro de pessoal da instituição cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas. De acordo com o art. 2º, o STJ baixará os atos necessários à aplicação da lei, cuja despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à entidade no orçamento geral da União. O Projeto é acompanhado de anexo, dispondo sobre a quantidade de cada um dos cargos e funções. Argumenta-se, na sua justificação, que a matéria destina-se a fortalecer a atividade-fim do STJ, criando cargos no âmbito dos órgãos diretamente vinculados à prestação jurisdicional. Assim, dota-se a instituição de elementos funcionais aptos a promover maior celeridade no julgamento dos processos. Recordo que o Tribunal vem atuando no sentido de uniformizar a interpretação do direito federal, na qualidade de Corte Superior encarregada de matérias infraconstitucional, e que ao longo do tempo vem recebendo um aumento substancial no número de processos para julgamento, agora acrescidos de nova competência constitucional para homologar sentenças estrangeiras e as cartas rogatórias. Dessa forma, tornou-se indispensável modernizar a infra-estrutura do Tribunal, tanto no que concerne aos avanços na área meio, quanto na área-fim.

Em consonância com o espírito que norteou a reforma do Poder Judiciário, o presente Anteprojeto vem ao encontro de várias outras providências internas que vêm sendo tomadas para promover maior celeridade

aos processos, dentre as quais a ampliação do horário de atendimento, os ajustes organizacionais da área-fim e a racionalização das rotinas de trabalho.

O projeto vem acompanhado do Parecer do Conselho Nacional de Justiça, opinando pela diminuição do número de cargos, entendendo desnecessária a quantidade inicialmente proposta. Sobre o tema, o STJ, em nota técnica, afirmou que “Embora o Conselho Nacional de Justiça, criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004 detenha competência de controle de atuação administrativa e financeira sobre os órgãos do Poder Judiciário, em matéria de Projetos de Lei está legitimado a manifestar-se somente em caráter opinativo, razão pela qual sua análise sobre a presente proposta, no sentido de alterar o quantitativo dos cargos, não foi acolhida pela Corte Especial do STJ em face da norma constitucional insculpida no art. 99, que garante autonomia administrativa e financeira aos Tribunais da União”.

O projeto não apresenta, portanto, Sr. Presidente, óbices de constitucionalidade e juridicidade. Atende plenamente aos mandamentos contidos nos incisos I, do art. 22, ao “caput”, do art. 61, e ao art. 96 que, na letra “b”, de seu inciso II, atribui competência aos Tribunais Superiores para propor a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação dos subsídios de seus membros e juizes.

Ante o suposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 113/2008. É este o nosso relatório e voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Parecer do Relator é pela aprovação da proposição. A matéria, por ter Parecer favorável, vai agora para a consulta do Plenário. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo com o Parecer do nobre Relator Senador Valter Pereira permanecem como se encontram. Aprovado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria agora de requerer a V. Ex^a., depois de ouvido o Plenário, que dê à tramitação deste projeto o caráter de urgência, já que ele já vem tramitando, era para ter sido aprovado na outra Sessão, em função dessa nota técnica foi adiado para hoje, portanto, é necessário que se dê esse regime de urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa acolhe a proposta do nobre Senador Valter Pereira no sentido de que se conceda urgência

à proposição para que possa ser apreciada no Plenário na Sessão ordinária de hoje, que será uma Sessão deliberativa. Todavia, a Mesa esclarece que gostaria que o Senador Valter Pereira formalizasse o pedido de urgência de acordo com o Regimento Interno para que nós possamos comunicar à Secretaria-Geral da presidência do Senado Federal.

Concedo, agora, a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda. Antes, antes de conceder a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda, como já chegou às minhas mãos o requerimento de urgência de autoria do Senador Valter Pereira, eu vou lê-lo para submetê-lo à votação. Diz o nobre Senador Valter Pereira: “Requero urgência, nos termos regimentais, para o Projeto de Lei 113, de 2008, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimentos efetivos e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências. Sala das Sessões, 06 de agosto de 2008”. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo com o referido requerimento queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda, gostaria de fazer a leitura da ementa relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2008. PL nº 1.153, de 1995, na Câmara dos Deputados. Trata-se de matéria não terminativa. “Regulamenta o inciso VII, do § 1º, do art. 225, da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais. A referida proposição revoga também a Lei 6.638, de 08 de maio de 1979 e dá outras providências”. A autoria, como já disse, é do Deputado Sérgio Arouca, na Câmara dos Deputados, ele inclusive foi Ministro da Saúde, e a relatoria, no Senado, é do ilustre Senador Inácio Arruda, que oferece Parecer pela aprovação do projeto. Eu gostaria de dar ciência ao Plenário que a matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, ainda, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Com a palavra o nobre Senador Inácio Arruda para relatar a matéria.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Antes de apresentar o meu Parecer eu quero comunicar a presença do Sr. Marco Antonio Raupp, Presidente da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, e da Sra. Helena Bonciani Nader, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. A SBPC congrega mais de oitenta organizações científicas no Brasil, além de que os dois são também membros da Academia Brasileira de Ciência. Essas instituições todas trabalharam em conjunto com o então Deputado Sérgio Arouca, que em 1995 apresentou o projeto que visa

regulamentar a utilização em laboratório, para fins de ensino e pesquisa científica, e definir responsabilidades administrativas, civis e penais para esta atividade.

O Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2008, PL 1.153, de 1995, na origem, estabelece procedimentos para o uso científico de animais, conforme determina o inciso VII, do § 1º, do art. 225 da Constituição Federal. Portanto, Sr. Presidente, trata-se de um Projeto de Lei que tramita há um longo tempo no Congresso Nacional, quase treze anos na Câmara dos Deputados, e chega para apreciação da nossa Comissão.

Os vinte e sete artigos do projeto estão organizados em seis capítulos que tratam de disposições preliminares do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAS), das condições de criação e uso de animais para ensino e pesquisa científica, das penalidades, das disposições gerais e transitórias. Sr. Presidente, essa estrutura de organização para pesquisa científica com o uso de animais busca atender não só a determinação constitucional, mas um anseio, um desejo enorme da sociedade brasileira e da comunidade científica no sentido de que os animais que são preliminarmente utilizados para pesquisas, não só na questão de medicamentos, mas um número muito grande de pesquisas que são feitas no mundo inteiro, no nosso caso em especial o Brasil, nós tivéssemos um tratamento mais adequado que permitisse uma situação que não trouxesse aos animais um sofrimento indesejado pelos pesquisadores e pela sociedade, já que essa hoje é ainda a forma que a humanidade dispõe de poder fazer experimentos científicos tão relevantes para a proteção quase que da sua maioria dos humanos e, muitas vezes, em detrimento da maioria esmagadora dos animais na face da terra. Então é a busca, digamos assim, de “humanizar” o uso na pesquisa científica de animais, não submetê-los a tratamentos cruéis. Para isso se forma um Conselho, um Conselho de Ética, você tem uma fiscalização, eu acho que o projeto do Deputado Arouca foi muito bem pensado, bem discutido na Câmara dos Deputados, vem agora ao Senado e o nosso Parecer é pela aprovação do Projeto de Lei pela sua substância, pelo grau de responsabilidade com que ele foi discutido, elaborado pelo eminente ex-colega nosso, já falecido, Deputado Sérgio Arouca. O nosso Parecer, portanto, Sr. Presidente, a análise que fazemos é pela aprovação.

Registro, finalmente, que o projeto está elaborado de acordo com as normas regimentais e é redigido em respeito à boa técnica legislativa, encontrando-se, assim, de conformidade com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 16 de fevereiro de 1998, que

dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. O voto, à vista do suposto, eu opino pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2008. O meu voto é por sua aprovação, de que a gente faça com que ele, depois de treze anos, trâmite com a máxima velocidade no Senado Federal. Por isso, peço aos meus pares a aprovação do Projeto de Lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Parecer do Relator é pela aprovação da proposição. Eu gostaria, antes de por a matéria em discussão, registrar, como já assim o fez o nobre Senador Inácio Arruda, a presença do professor Marco Antonio Raupp, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, e da Vice-Presidente, a professora Helena Nader. Ponho agora a matéria em discussão. Em discussão a matéria.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias e a seguir ao nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, aqui há uma solicitação do eminente Senador Pedro Simon, e numa deferência toda especial à produção científica brasileira, a presidência está com V. Exª., mas eu proponho que V. Exª. possa convidar o nosso Presidente e a Vice para poder também compor a mesa dos trabalhos nesse momento tão importante para a ciência no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então a Mesa vai convidar o professor Marco Antonio Raupp e a Dra. Helena Nader para que ocupem os lugares aqui na Mesa diretora dos trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então eu vou conceder a palavra agora ao nobre Senador Osmar Dias para discutir a proposição e a seguir ao nobre Senador Valter Pereira. Gostaria também de fazer um apelo ao Plenário para que nós possamos iniciar, a seguir, a votação de projetos terminativos, que exigem votação nominal. Já que estamos com quorum elevado aqui na Comissão e temos quorum também no Plenário do Senado, seria muito importante se nós pudéssemos votar esses projetos terminativos que, friso, exigem quorum qualificado, portanto, votação nominal. Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias para discutir a proposição.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, saudando também o Presidente da SBPC, eu quero fazer aqui uma consideração que eu considero muito pertinente. O Relator, Senador Inácio Arruda, ele destacou que esse projeto tem treze anos, é de 1995, e esse

projeto estabelece critérios rigorosos para a utilização de animais na pesquisa científica. Todos nós sabemos a importância que tem a utilização de animais para o progresso da ciência. É através dessa prática, dessa técnica, que se consegue, muitas vezes, alcançar como resultado a cura para doenças, tratamento para enfermidades e a ciência tem evoluído muito.

Agora é inconcebível, Presidente, que o Congresso Nacional demore treze anos para aprovar uma lei dessa. Eu nem sei se essa lei que nós estamos aprovando serve agora para a ciência, porque a ciência evolui tanto, há tanto dinamismo no mundo científico que talvez essa lei tenha já que ser reformulada, porque ela foi proposta em 1995. A gente fica ouvindo os discursos no Plenário do Senado, da Câmara, contra as Medidas Provisórias. Será que somente as Medidas Provisórias impedem que o Congresso Nacional vote com mais rapidez? Presidente, este Projeto de Lei é importantíssimo, porque ele, ao autorizar a utilização de animais para a pesquisa científica, ele estabelece critérios e estabelece limites éticos para a utilização desses animais, ou seja, atende aos preceitos mais modernos naquilo que se refere à ética, principalmente da vida. Só que ele está defasado, são treze anos. Eu não sei, Presidente, se a SBPC já não teria que, olhando o projeto, fazer sugestões para a gente emendar esse projeto, fazer uma nova lei, porque treze anos é muito tempo para a ciência.

Presidente, eu tenho um Projeto de Lei que está tramitando nesta Casa, que propõe que os hospitais que tenham mais de oitenta leitos ou que tenham uma UTI mantenham permanentemente uma equipe para a captação de órgãos para transplantes. O que eu tenho visto ultimamente, inclusive uma revista semanal fez, como manchete de capa, o problema nos transplantes, o problema que ocorreu no Rio de Janeiro. Muitas vezes as sessenta e seis mil pessoas que estão nas filas hoje aguardando um órgão para transplante perdem a vida, muitas dessas pessoas, pela morosidade do processo, porque não há equipes capacitadas e instrumentalizadas para fazer essa coleta. E esses projetos, que são importantes para salvar vidas, eles ficam tramitando no Senado, na Câmara, por um tempo interminável, Presidente. E aí é que eu apresentei, está aqui na Comissão de V. Ex^{a.}, uma PEC. Eu gostaria que V. Ex^{a.} desse uma olhada nessa PEC, porque ela estabelece um prazo. Todas as vezes que um Projeto de Lei aprovado na Câmara dos Deputados vem para o Senado, o Senado vai ter um prazo para decidir sobre aquele Projeto de Lei, e todas as vezes que o Senado aprova um Projeto de Lei e vai para a Câmara dos Deputados, também a Câmara dos Deputados terá um prazo para dizer sim ou não àquele projeto. Esta PEC

está aqui na Comissão e eu pediria que V. Ex^{a.} colocasse em pauta essa PEC, porque se nós temos que ter prazo para votar Medida Provisória, nós temos que ter prazo também para votar projeto, senão o projeto perde a oportunidade, fica atrasado, não acompanha o progresso da sociedade, muitos menos o progresso neste caso da ciência. Eu vou votar a favor, enaltecendo aqui o relatório do Senador Arruda, mas pelo amor de Deus, treze anos é muito tempo para aprovar um projeto. Eu voto envergonhado a favor.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): É que precisava o Senador Arruda chegar aqui, ele só chegou agora.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É verdade, de pleno acordo com o Senador Pedro Simon.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A matéria continua em discussão e concedo agora a palavra ao nobre Senador Valter Pereira. Antes, porém, gostaria de, em nome do Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, professor Marco Antonio Raupp, de informar que a proposição na Câmara dos Deputados, nobre Senador Osmar Dias, a proposição ao tramitar na Câmara dos Deputados sofreu várias alterações e atualizações, inclusive na votação final da matéria que ocorreu há três ou quatro meses atrás, ainda no semestre passado, portanto. Então o Presidente da Sociedade Brasileira do Progresso da Ciência considera que a proposição está coetânea com as exigências da ciência e da tecnologia.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Mas tem quase a idade de V. Ex^{a.} esse projeto (*risos*).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora eu tenho para dizer a V. Ex^{a.}, V. Ex^{a.} falou de um projeto que está há quinze anos em tramitação, não é?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Treze.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Treze anos. Eu quero dizer que eu me associei a V. Ex^{a.} porque eu tenho um projeto que está há dezoito anos em tramitação, que ainda não foi apreciado, que regulamenta a atividade de lobby(F) (0:41:09). Esse projeto completou já dezoito anos. Com a palavra, portanto, o nobre Senador Valter Pereira para discutir a matéria.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, quando um projeto tem uma boa fonte já desperta de imediato a simpatia de todos. No caso específico eu posso falar com bastante tranquilidade porque convivi com o Deputado Sérgio Arouca, foi meu colega na Assembléia Nacional Constituinte e tratava-se de um parlamentar de primeira linha, sério, respon-

sável, competente, e sendo da sua lavra já merece a credibilidade para a sua tramitação e aprovação.

O projeto, aparentemente, é bom. Pode resvalar em algum óbice desse que foi apontado pelo Senador Osmar Dias. Eu diria aqui o seguinte: de imediato, nas coisas mais simples do projeto, o projeto prevê a criação de um Conselho, é o Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal (CONCEA), que é composto por várias instituições e aqui diz até o seguinte: que faz parte o Ministério da Educação e do Desporto, quer dizer, já não existe mais o Ministério da Educação e do Desporto. Hoje exigem dois Ministérios. O Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Então eu acho que realmente essa longevidade de sua tramitação deve ter tornado obsoleto em alguns aspectos não relevantes, mas é muito provável que seja necessária alguma mudança. Eu sugeriria ao ilustre Relator que fizesse ou formulasse uma consulta, talvez à SBPC, a fim de ela se manifestasse sobre o seu inteiro teor e aí nós teríamos as condições de votar mais tranqüilamente. Eu quero dizer a V. Ex^a. que aparentemente não vi nada que compromettesse a finalidade. Todavia, pode existir e depois nós perderíamos a oportunidade de fazer a devida correção no momento em que nós temos todas as condições de melhorar a redação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo mais nenhum orador desejando discutir a matéria, eu vou pô-la em votação.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes, todavia, eu gostaria de conceder a palavra ao nobre Relator, o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É que nós estamos tratando da constitucionalidade da matéria. Embora a Comissão de Justiça possa examinar mérito, fazemos isso aqui de forma recorrente, mas nós vamos ter duas Comissões que vão tratar de mérito: Comissão de Ciência e Tecnologia, presidida aqui pelo Senador Wellington Salgado, e Comissão de Educação, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, com quem já fizemos tratativas de acelerar a discussão do processo, sem nenhum óbice à pretensão justa do Senador Valter Pereira que pode, na Comissão de Educação, por minha sugestão, fazer uma consulta, já de imediato, digamos assim, a consulta já foi solicitada pelo Senador Valter, a SBPC está na mesa, já pode fazer uma análise do projeto, mandar à Comissão de Educação e à Comissão de Ciência e Tecnologia para sanar essa solicitação feita pelo Senador Valter Pereira. Por isso eu peço a aprovação porque estamos

examinando, digamos assim, a constitucionalidade, nesse tocante não há nenhum embaraço da matéria, votaríamos e em seguida na Comissão de Educação e na Comissão de Ciência e Tecnologia nós discutiríamos com a SBPC.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo quem mais queira discutir, vou por a matéria em votação, acolhendo, inclusive, as observações do Senador Inácio Arruda. A matéria vai à Comissão de Educação e também vai à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Então em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vou agora iniciar a tramitação de matérias terminativas, que exigem quorum. Vou submeter agora à votação o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2004, que teve a sua discussão encerrada na Reunião anterior e agora deveremos colocar em votação nominal. A ementa é a seguinte: "Revoga o § 4º, do art. 600, do Decreto-Lei 3.689, de 03 de dezembro de 1941 (Código de Processo Penal), para não mais permitir que o apelante apresente razões do recurso da apelação diretamente na instância superior". A autoria é do nobre Senador Demóstenes Torres e a relatoria "ad hoc" é do Senador Virginio de Carvalho, que opinou pela aprovação do projeto. Em 16/07/2008 foi encerrada a discussão e dada a votação da matéria. Vamos, portanto, submeter a matéria à votação. Senadora Serys Slhessarenko?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Marina Silva, Senador Eduardo Suplicy, Senador Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Ideli Salvatti?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Eduardo Suplicy, Presidente, se me permite ao terminar eu gostaria de falar uma breve palavra, ao terminar a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy, sim. Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Jarbas Vasconcelos?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon? Sim. Senador Romero Jucá?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Almeida Lima?

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Geovane Borges? É Relator, voto conhecido. Senador Adelmir Santana, Senador Marco Antonio Costa, Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Arthur Virgílio, Senador Epitácio Cafeteira?

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Osmar Dias?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Wellington Salgado de Oliveira?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Valdir Raupp, Senadora Lúcia Vânia?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Marconi Perillo?

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A matéria foi aprovada por dezoito votos sim. A presidência, por imposição regimental, só vota em caso de empate. Vamos passar, então...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): ...Pois não. Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr.

Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, eu queria solicitar a V. Ex^a. a retirada de pauta do Item 16. Esse é o Projeto nº 525, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o novembro Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Esse projeto, Sr. Presidente, ele estabelece novas condições para o procedimento de interceptação telefônica, informática e telemática. E, Sr. Presidente, ontem...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Solicito ao Plenário silêncio para que nós possamos ouvir o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Ontem eu recebi uma ligação do Sr. Pedro Abramovay, assessor qualificado do Ministério da Justiça, que me pediu que retirasse de pauta porque o Governo tem algumas sugestões a fazer. Eu conversei com o Autor da proposta, o Senador Jarbas Vasconcelos, que imediatamente se dispôs a reunir-se com os representantes do Ministério da Justiça, e conversei com a assessoria de V. Ex^a. que também não via qualquer óbice em retirar de pauta essa matéria. Daí porque solicito a V. Ex^a. que retire de pauta. por uma ou duas semanas, para que nós possamos encontrar um texto final, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa concorda com a sugestão de V. Ex^a. e consultou o Senador Jarbas Vasconcelos, que é o Autor da proposição, que também está de acordo, razão pela qual a matéria será retirada da Ordem do Dia até que sejam concluídas as negociações alusivas à incorporação de sugestões que estão vindo de projeto da Câmara dos Deputados.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente, Sr. Presidente?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Eduardo Suplicy, depois o nobre Senador Almeida Lima e depois o Senador Flexa Ribeiro. Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr.

Presidente, como por uma obrigação de natureza política partidária eu estava ausente a pouco da votação do Projeto de Lei Arouca, relatado pelo Senador Inácio Arruda. Eu quero expressar o meu voto favorável e, também, saudar a presença, ainda estão aqui em nossa sala, do Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Marco Antonio Raupp, e Helena Nader, a Vice-Presidente. Quero, sobretudo, agradecer nesta oportunidade pelo fato de terem me convidado para participar da 60ª Reunião da SBPC,

realizada na UNICAMP, em Campinas, e quero aqui dar o meu testemunho do sucesso destas atividades, inclusive de mais esta reunião da SBPC, que tem se constituído num dos lugares de maior riqueza democrática neste país, onde pessoas dos mais diversos credos e visões do mundo da ciência, inclusive das ciências sociais, têm colocado as suas proposições num debate mais aberto e amplo e, portanto, saudar essa instituição, bem como às próprias instituições, como o laboratório do Ministério de Ciência e Tecnologia, em Petrópolis, onde trabalha o Presidente Marco Antonio Raupp, bem como a Faculdade Paulista de Medicina, onde a Dra. Helena Nader tanto contribui.

Então era o registro que eu gostaria de fazer e ao mesmo tempo encaminhar a V. Ex^a., Presidente Marco Maciel, o requerimento que com o Senador Aloizio Mercadante, ambos estamos encaminhando no sentido de que possa haver aqui uma Audiência Pública para exame do Projeto de Lei que altera a Lei de Execução Penal, possibilitando a utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado, uma vez que a Comissão de Justiça e Paz, a Pastoral Carcerária e diversas outras instituições pediram-nos que apresentasse a solicitação de um debate nesta Comissão antes da votação próxima que deveremos ter sobre o projeto que tem como Relator o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou conceder pela ordem, agora, a palavra ao Senador Almeida Lima e solicitar, tendo em vista a necessidade de votarmos projetos que estão com discussão encerrada, nós gostaríamos de pedir às senhores e aos Srs. Senadores que permaneçam no Plenário. Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente, trata-se apenas de um requerimento relacionado ao Item 5 da pauta, que é a PEC nº 53, de 2007, de minha autoria, cujo Relator é o nobre Senador Flexa Ribeiro, também aqui presente. Eu quero comunicar a V. Ex^a. e aos membros desta Comissão que recebi um apelo e um requerimento, um ofício, uma comunicação, que envolve interesses para a discussão do Ministério da Defesa, Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento e do Patrimônio da União para que, reunidos conosco, busquemos uma alternativa, possivelmente até numa legislação infraconstitucional que trate desta questão dos terrenos de marinha, que é o objeto desta PEC de minha autoria. Portanto, eu gostaria de requerer a V. Ex^a., com a concordância também do nobre Senador Flexa Ribeiro, a retirada de

pauta desta PEC para que tentemos, numa negociação, buscar uma alternativa que se torne viável, com a aquiescência também do Poder Executivo, e aí nós estaremos cumprindo o nosso objetivo.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, a Mesa...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pela ordem eu concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, a seguir ao Senador Romero Jucá e, finalmente, ao Senador Aloizio Mercadante. Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, a minha é uma questão de ordem. Eu queria basicamente convidar o Dr. Marco Antonio e a Dra. Helena para sentarem aqui, acompanhar a nossa Comissão como representantes da Sociedade Brasileira do Progresso da Ciência, uma...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu já os convidei.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): ...Uma instituição que é fundamental no desenvolvimento da ciência e da democracia, especialmente num dia como hoje que nós estamos prestando também uma homenagem a Sérgio Arouca, que foi Presidente da FIOCRUZ, um cientista destacado, teve um papel fundamental na construção do Sistema Único de Saúde e mais uma vez contribui, ainda, na forma de um trabalho muito antigo, com o desenvolvimento da ciência no país. Eu queria convidar os dois para prestigiar a nossa Comissão e acompanhar as nossas discussões.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, eles estão presentes, já os convidei inclusive para integrar a mesa, e se não houver compromisso poderão retornar à mesa diretora dos nossos trabalhos. Eu concedo agora a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Flexa Ribeiro. A seguir ao Senador Romero Jucá, encarecendo que S. Ex^{as}. sejam rápidos porque nós temos matérias em votação nominal.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É verdade. Primeiramente eu pediria a V. Ex^a. que registrasse o meu voto no Item 17, que não fui argüido, pela aprovação no item anterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com relação à solicitação do nobre Senador Almeida Lima para retirada de pauta do Item 5, que trata dos terrenos de marinha, eu quero dizer ao Senador Almeida Lima

que a PEC por ele apresentada é da maior importância para que a gente possa regularizar extensas áreas em todo o nosso país. Eu já disse aqui, na apresentação do meu relatório, que só a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, 70% da sua área territorial é considerada terreno de marinha. Hoje em dia não há mais sentido de se ter essa legislação que remonta aos anos de 1600, na época do Brasil Colônia. Então o Senador Almeida Lima propõe a retirada de pauta para que haja uma tentativa de acordo com o Executivo, através do Ministério da Defesa, do Ministério da Cidade. Eu não tenho nenhum problema com relação a isso. Só quero, Senador Almeida Lima, Senador Romero Jucá, que ontem comentou comigo sobre essa possibilidade da retirada de pauta, que nós possamos aqui definir um prazo. Eu tenho um compromisso com o meu Estado, eu tenho um compromisso com os Municípios do Estado do Pará, de levar adiante essa questão da extinção dos terrenos de marinha e não vou desistir enquanto isso não for discutido, rejeitado ou aprovado, não quer dizer que seja aprovado.

Então eu pediria a V. Ex^{as}, Presidente Marco Maciel, que a retirada de pauta da PEC seja por prazo determinado, que possamos definir um prazo para que o Autor do projeto, o Relator da matéria, com o líder do Governo e os Ministros que solicitaram a tentativa de acordo, que nós possamos definir um prazo para que busquemos esse acordo. Eu sou a favor disso. Agora se não chegarmos a esse acordo, que retornemos o projeto para a pauta e o coloquemos em votação. Se tivermos a maioria dos Senadores pela aprovação, que assim o seja; se for pela rejeição, que também assim o seja, mas não vamos deixar de levar adiante este assunto que é da maior importância para a regularização de extensas áreas e áreas importantes, inclusive de pessoas, no caso do Estado do Pará, talvez em outros Estados não, de baixa renda que estão sendo ameaçadas e sendo despejadas pelos Serviços de Patrimônio da União por não pagamento dos foros à União.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu indago a S. Ex^a. qual é o prazo que V. Ex^a. sugere? Eu vou conceder a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, mas antes, todavia, eu gostaria de saber qual é o prazo que V. Ex^a. sugere?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu proponho trinta dias.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, Presidente, Senador Flexa Ribeiro, eu gostaria só que V. Ex^a. respondesse a uma pergunta que aguçou a minha curiosidade aqui, a afirmação que fez aí nessa questão de ordem. V. Ex^a. disse que a legislação se reporta a 1600. Então eu gostaria só que V. Ex^a. es-

clarecesse se a marinha da época que V. Ex^a. está se referindo é a marinha portuguesa? (*risos*)

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu quero primeiro registrar a importância desse tema, louvar a iniciativa do Senador Almeida Lima, registrar que essa é uma matéria extremamente importante, eu mesmo já apresentei proposta acerca desse tema, o Senador Flexa Ribeiro tem se debruçado acerca desse tema, é um assunto extremamente importante. Eu quero dizer que o Governo está preocupado com esse assunto. Existe um grupo de trabalho composto por Ministério das Cidades, inclusive Secretaria de Programas Urbanos, Ministério da Defesa, Patrimônio da União, Ministério do Planejamento, que está elaborando uma proposta infraconstitucional exatamente para definir como deve ser tratado esse aspecto, porque ele é muito facetário. Na costa brasileira e na área de marinha existem todas as situações possíveis. Existe apartamento de luxo, existe favela, existe hotel, existe uma série de equipamentos e que precisa efetivamente haver um disciplinamento da ocupação de uma área que é nobre e que é da União e que muitos países da Europa, inclusive, estão reestruturando a sua legislação, tendo em vista a importância desse setor.

Então eu tive uma Reunião com esses Ministérios e nós combinamos o seguinte: nós propusemos que na primeira semana de outubro, logo após a eleição do primeiro turno, haja uma reunião com o Senador Almeida Lima, com o Senador Flexa Ribeiro, com outros Senadores que se interessem sobre o assunto, aqui na liderança do Governo, para que a gente possa discutir na primeira minuta de legislação infraconstitucional, quer dizer, a posição do Governo é discutir e melhorar, inclusive diminuindo a cobrança e evitando cobrança, inclusive, em... Provavelmente não vai precisar de PEC, quer dizer, a idéia é que as unidades unifamiliares paguem menos, efetivamente o que for unidade de rendimento tenha outro tipo de cobrança, então há toda uma legislação que precisa ser apresentada.

Então, Senador Almeida Lima, eu quero registrar a importância do tema, dizer que o Governo vai se debruçar sobre isso e a proposta que nós fizemos, inclusive, é que essa legislação infraconstitucional possa ser apresentada pelo Senador Almeida Lima como Autor da proposta que vai regulamentar essa questão, e que o Senador Flexa Ribeiro, até que já está relatando a

PEC, seja o Relator da proposta infraconstitucional, ou seja, a gente possa se debruçar com os atuais *players* desse processo de discussão política aqui no Senado. Então fica essa proposta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E V. Ex^a. garante que não virá Medida Provisória sobre a matéria?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não virá Medida Provisória (risos).

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Está certo.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu não posso garantir porque eu não sou o Presidente da República, agora eu quero dizer que a posição do Governo é discutir e nós tramitarmos através do Senado, através do Senador Almeida Lima e do Senador Flexa Ribeiro essa proposição com a construção de uma legislação, primeiro infraconstitucional, e se houver proposta de mudança constitucional, se fará também a mudança constitucional necessária.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente, realmente este assunto é da maior importância, como falou o nobre Senador Relator da matéria. Eu quero fazer uma sugestão: que nós tenhamos um modo com dimensão razoável para pensar naqueles que exatamente estão ocupando pequenas faixas de patrimônio da União e que não deixemos que aqueles que são os tubarões na ocupação dessas terras se transformem em novos ricos à custa da União.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Almeida Lima, Autor da PEC.

SENADOR ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras. Como bem diz o nobre Senador Flexa Ribeiro e os demais Senadores, trata-se de uma matéria da mais alta importância. Eu venho me batendo com este tema desde 2003, quando aqui cheguei, pois quando aqui cheguei encontrei uma proposta de Emenda à Constituição de autoria do então Senador Paulo Hartung, do Espírito Santo. Apresentei, inclusive, à época, um substitutivo, projeto este que não foi adiante, daí eu ter tomado a iniciativa de apresentar uma PEC, que é esta de nº 53. Acontece que nós sabemos que esta é uma Casa de negociação. As primeiras propostas apresentadas em relação há vários temas nem sempre são bem sucedidas, mas elas cumprem o papel de trazer à discussão a matéria. E eu quero aqui parabenizar o Senador Paulo Hartung,

hoje Governador do Espírito Santo, por ter levantado esta questão, além de outros Senadores, inclusive Deputados Federais. Só que este é um assunto bem discutido já e chega-se a um momento em que essa discussão se amplia e o Governo, conseguimos que ele abrisse os ouvidos para sentir o clamor da sociedade. Ora, nós sabemos que aqui é uma Casa de discussão e que nesta Casa é difícil se conseguir a aprovação e a sanção presidencial, não no caso de PEC, porque independe da sanção presidencial, não se consegue aqui nada a ferro e a fogo. Esta é uma Casa de debate, de discussão, de acordo, de conciliação. Ora, se o Governo já está atento para o fato, para o problema, e acena com uma possibilidade de uma legislação que pelo menos venha a ter um caráter justo, pois, Sr. Presidente, hoje cobra-se foro anual e laudêmio de 5% não apenas da terra nua, que é o domínio da União, e não nas suas benfeitorias, acréscimos e construções, e esta aí é uma parte gritante. Se pelo menos a cobrança do foro e do laudêmio fosse sobre o terreno, que é exatamente a propriedade da União, o domínio pleno, e não aquilo que foi acrescido pelo particular, pelo cidadão, o cidadão constrói uma Casa, um apartamento, um hotel, e ele passa a pagar foro e laudêmio sobre o valor total. Então isso pode ser resolvido também numa legislação infraconstitucional. A extinção pura e simples do terreno de marinha sim, esta tem que ser através de uma PEC, mas poderemos chegar a uma fórmula conciliatória. Portanto, eu cedi, como Autor da PEC, exatamente por isso, primeiro porque eu sei que aqui não se consegue e nem se constrói nada a ferro e a fogo. Claro, o debate foi necessário, o Governo está chegando, vamos sentar à mesa para poder discutir.

Portanto, Sr. Presidente, eu agradeço a compreensão dos demais na retirada desse projeto de pauta, na certeza de que não virá Medida Provisória e que uma proposta será discutida com todos nós.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A presidência... É para discutir a matéria?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu consultaria ao nobre Senador Flexa Ribeiro se concorda...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...Com a proposta do Senador Almeida Lima, porque a concordância de V. Ex^a. vai permitir que haja ou não o acordo para que a proposição volte à Comissão. Eu gostaria de consultar a V. Ex^a.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Marco Maciel, não precisa dizer da importância da PEC do Senador Almeida Lima. Eu concordo que se possa abrir o diálogo com o Executivo no sentido de se chegar a um consenso entre a proposta do Senador Almeida Lima e o que vai ser apresentado por esses Ministérios que o Senador Romero Jucá listou. Eu só pediria ao Senador Romero Jucá que nós não esperássemos outubro por uma razão muito simples: o Senado está com a pauta definida de trabalho, já ontem colocada pelo Presidente, em que nós teremos no mês de agosto três semanas de sessões deliberativas. Então não há porque aguardar outubro para se fazer a primeira reunião. Eu pediria ao Senador Romero Jucá que nós pudéssemos fazer essa primeira reunião já na próxima semana. Nós todos estaremos aqui, as sessões serão deliberativas, com votação, então nós todos estaremos aqui. Por que esperar outubro para começar a discutir um assunto que é da maior importância para a sociedade brasileira? É a única solicitação que eu faço ao Senador Romero Jucá. Concordo com a retirada de pauta, concordo com a discussão pelo Governo, só peço que a primeira rodada de negociação se faça na próxima semana.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu consultado o nobre líder Romero Jucá se anui com a sugestão...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu concordo com o Senador Flexa, a idéia é de nós começarmos realmente a trabalhar, eu falei em outubro para a gente estar com a proposta formatada, mas é claro que nós vamos nos reunir antes, eu só peço que a reunião não seja na próxima semana, que seja na semana seguinte porque eu estarei aqui...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A semana seguinte é não deliberativa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Na semana que vem eu não estarei aqui e eu quero participar dessa reunião. Então na outra semana, assim que eu chegar, a gente faz a reunião, eu marcarei na semana seguinte.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Ex^a. está viajando muito.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): É que eu moro longe.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria de definir com V. Ex^a. uma data.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Nós marcaremos agora já.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Quando?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, marcaremos na semana seguinte ou... Na semana seguinte eu não estarei.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então vamos...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Logo na segunda ou na terça-feira de volta nós marcaremos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, então fica definido na segunda semana de agosto de sessão deliberativa, que será eu acho que a última.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Na semana que se inicia dia 18, não é isso, porque na próxima ele não estará aqui. Na semana que se inicia no dia 18.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Dia 19, dia 19.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas aí é não deliberativa, não haverá sessão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Sr. Presidente? Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí nós não vamos estar, nós vamos estar em processo eleitoral no Estado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A última semana de agosto.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): OK.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A última semana de agosto?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A última semana de agosto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Todos de acordo? Então a matéria sai de pauta e as negociações serão iniciadas na última semana de agosto, ou seja, 26 de agosto. Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, apenas para fazer um registro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Hoje a nossa Comissão recebeu visitas importantes e eu quero fazer o registro de mais uma. Há uma equipe

de mais de cinqüenta alunos da Universidade Federal da grande Dourados e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul fazendo uma visita de trabalho no legislativo federal, especialmente no Senado, e se encontra aqui na Comissão de Constituição e Justiça. Essa Comissão está sob a coordenação do professor Acelino Carvalho, eu gostaria que consignasse a nossa homenagem e os nossos votos de boas vindas aos professores que a integram e também a todos os alunos que comparecem aqui em viagem de estudos e para nós é um motivo de muita alegria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A presidência vai fazer a inserção na Ata dos nossos trabalhos da visita dos ilustres professores e estudantes da faculdade da região, aliás, representada muito dignamente pelo Senador Valter Pereira, e concede a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Demóstenes Torres. Mas gostaria, antes de mais nada, de dizer que vamos iniciar agora as votações nominais, tendo em vista a exigência regimental. Portanto, eu concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres e a seguir vamos começar as votações nominais de matérias que já tiveram a sua discussão encerrada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, o Item 18 da pauta trata da regulamentação do uso de algemas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): É o próximo item que eu iria colocar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

O Senador José Maranhão não está e eu pediria a V. Ex^a. que nomeasse...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O Senador Antonio Carlos Valadares é o Relator da matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Está ótimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): “*Ad hoc*”, Relator “*ad hoc*”.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Está ótimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Antes, todavia, vou fazer a leitura da ementa. Projeto de Lei do Senado nº 185/2004, terminativo: “Regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional”. A autoria é do Senador Demóstenes Torres e a relatoria *ad-hoc* é do Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer do Relator, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, é pela aprovação do projeto nos termos de substitutivo que apresenta. A presidência observa que nos termos do art. 282, do

Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares para relatar a proposição.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Sr. Presidente, o Relator desta matéria é o Senador José Maranhão, a quem tenho a honra de substituir. A proposta é do Senador Demóstenes Torres, que foi apresentada no ano de 2004, portanto, tem quatro anos aproximadamente que essa proposição tramita na Casa. A proposição restringe o uso de algemas por parte dos órgãos de segurança pública aos casos previstos no art. 2º: durante o deslocamento do preso, quando oferecer resistência ou houver fundado receio de tentativa de fuga, quando o preso em flagrante delito oferecer resistência ou tentar fugir, durante a Audiência perante a autoridade judiciária ou administrativa se houver fundado receio, com base em elementos concretos, demonstrativos da periculosidade do preso de que possa perturbar a ordem dos trabalhos, tentar fugir ou ameaçar a segurança e a integridade física dos presentes, em circunstâncias excepcionais, quando julgado indispensável pela autoridade competente, quando não houver outros meios idôneos para atingir o fim a que se destina. Complementarmente o PLS proíbe o uso de algemas como forma de sanção ou quando investigado ou acusado se apresentar espontaneamente à autoridade administrativa ou judiciária.

Para garantir a efetividade da lei, o PLS determina que os órgãos policiais e judiciários mantenham livro especial para registro do uso de algemas com a respectiva fundamentação. Impõe, ainda, que qualquer autoridade, ao tomar conhecimento do abuso do uso de algemas, deve levar o fato ao conhecimento do Ministério Público.

Na justificação o autor, eminente Senador Demóstenes Torres, afirma que o PLS vem suprir uma lacuna no ordenamento jurídico brasileiro e registra a omissão do Poder Executivo quanto à edição de Decreto para regulamentação do uso de algemas. O presente Projeto de Lei busca suprir uma grave lacuna no ordenamento jurídico. Vê-se com frequência os direitos fundamentais do precisarem afrontados, principalmente quando sob o foco da mídia são, sem qualquer necessidade concreta, usados como meio de propaganda policial ou política e expostos pelo próprio Estado à curiosidade popular. A regulamentação do emprego de algemas, segundo o art. 199, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, deve ser feita por meio de Decreto Presidencial (art. 84, inciso IV, da Constituição Federal). Todavia, após vinte anos da publicação da LEP, o Poder Executivo não cum-

priu com o seu desiderato. A solução, até mesmo em decorrência da importância que a matéria exige, deve ser através de iniciativa do Poder Legislativo, meio legítimo no atual regime de direito. Este é o pensamento do Senador Demóstenes Torres, também, de vez que o Poder Executivo se omitiu quanto à regulamentação do uso de algemas.

A matéria foi inicialmente distribuída ao Senador Tião Viana, sendo redistribuída em face do disposto no art. 77, § 1º do Regimento, conforme despacho de 22 de setembro de 2005. Não foram apresentadas Emendas até o presente momento.

A análise. A matéria circunscreve-se... Sr. Presidente, eu não sei se é o som que está ruim, me parece que não é só o barulho não, o som está péssimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de solicitar que aumentasse o som.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Quando eu chegar em Sergipe vou ter campanha política e vou precisar falar com a garganta boa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares. O som está ampliado agora.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A matéria circunscreve-se ao campo da competência da União para legislar sobre o funcionamento dos órgãos de segurança pública, bem como sobre normas gerais de direito penitenciário, conforme o disposto nos arts. 144, § 7º, e 24, inciso I, da Constituição Federal, respectivamente.

No mérito, o texto constitucional é bastante claro ao afirmar que é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral (art. 5º da Constituição Federal). Por sua vez, a Lei da Execução Penal preceitua que ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei (art. 3º, *caput*, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984). Nada justifica o uso de algemas quando a medida se revela desnecessária, tola e mediática. As algemas tornaram-se regra quando deveriam ser exceção, vindo a cumprir uma espécie de ritual degradante da prisão. Os presos são expostos como troféus ao julgamento do público. A medida deixa de ser um expediente de segurança para tornar-se um ato puramente simbólico. Com efeito, a presente proposição legislativa trata de disciplinar o emprego das algemas, descrevendo de forma objetiva normas que compatibilizem a aplica-

ção dessa medida com os direitos fundamentais dos presos. Pretendemos contribuir com isso para a cultura da administração policial que preza pelo respeito aos Direitos Humanos e pelo uso racional dos meios e instrumentos de constrição da liberdade. Registre-se que analogicamente o Código de Processo Penal Militar já determina que o emprego de algemas deve ser evitado, desde que não haja perigo de fuga ou de agressão da parte do preso, de modo algum será permitido nos presos a que se refere o art. 242. Não se vem objetar, pois, que o uso das algemas não traz constrangimento às pessoas, porquanto o próprio CPPM apressa-se em excluir da medida os Ministros de Estado, os Governadores, parlamentares, Oficiais das Forças Armadas, Magistrados, entre outros. Há casos em que os procurados se entregam voluntariamente e mesmo assim, sem justificativa plausível, são logo algemados. Noutros episódios, por tratar-se especificamente da prisão de autoridades ou ex-autoridades públicas, tem-se a impressão de que o uso das algemas funciona como verdadeira vendeta pública. Perderam-se, pois, os parâmetros racionais que devem nortear o uso desse instrumento. De se lamentar ainda que o uso abusivo das algemas chegue até o Tribunal do Júri. É que muitas vezes o réu permanece algemado na frente do Conselho de Sentença. Essa posição de humilhação e inferioridade pode provocar algum tipo de reação negativa no espírito do jurado. Assim, em face das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa parece-nos inaceitável que o acusado permaneça com algemas durante o próprio julgamento, salvo por comprovada necessidade de segurança.

O PLS constitui, portanto, uma iniciativa extremamente oportuna para racionalizar o uso do referido instrumento. As hipóteses autorizadoras do emprego de algemas foram pensadas com equilíbrio, cabendo, no entanto alguns aperfeiçoamentos para distinguir as situações de flagrante delito, transporte, condução, transferência e relocação de presos. Quanto aos incisos IV e V, do art. 2º, somos por sua supressão, pois colocam em risco a própria eficácia da lei, entregando a decisão ao uso de algemas ao puro subjetivismo da autoridade. Outros pontos poderiam ser ainda acrescentados, como, por exemplo, a proibição de que o uso de algemas se dê por período prolongado ou excessivo. Conviria ainda vedar o uso de qualquer outro instrumento de redução deliberada de algemas, fora dos casos previstos na lei, constitui crime de abuso de autoridade. Finalmente, em face da superveniência da nova lei, cabe revogar o art. 199, do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Pelo exposto, manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de acordo com o substitutivo que foi distribuído a todos os Srs. Senadores, que têm conhecimento do teor do substitutivo apresentado pelo Relator, o Senador José Maranhão.

Sr. Presidente, pessoa melhor não haveria de tomar a iniciativa de tal projeto, Senador Demóstenes Torres, um homem identificado com o conhecimento do Direito Penal, do Processo Penal, um Procurador que foi Secretário de Segurança Pública, tem fundamentação através da experiência e também através dos seus conhecimentos jurídicos para apresentar projeto de tal magnitude, que terá repercussão, sem dúvida alguma, principalmente no campo do respeito à dignidade da pessoa humana. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante para discutir a matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Presidente, eu queria...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A seguir, o Senador Antonio Carlos Júnior. Com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Eu queria, em primeiro lugar, parabenizar ao autor, o Senador Demóstenes Torres, por estar tratando de uma questão que eu diria que é fundamental no aprimoramento das instituições democráticas e do estado de direito no Brasil.

É visível que nós temos tido abuso no uso de algemas, em muitas situações absolutamente desnecessárias, e acaba levando a um cenário em que o cidadão é punido de forma definitiva sem o julgamento, apenas porque ele é suspeito de ter cometido um crime e nem sempre com um elemento probatório absolutamente contundente que nos dê a segurança desta questão.

Eu entendo que nós precisamos com urgência regulamentar essa matéria. O Código de Processo Penal tem dois dispositivos que se remetem à discussão que nós estamos fazendo. O primeiro é o art. 284, das Disposições Gerais, que diz: "Não será permitido o emprego de força, salvo a indispensável no caso de resistência ou de tentativa de fuga do preso". Em muitas situações não é o que tem acontecido. A pessoa se entrega espontaneamente, é algemada na frente das câmaras de televisão, claramente com uma atitude decisória da equipe policial de punir aquele cidadão sem que haja julgamento ou que haja qualquer resistência ou tentativa de fuga. Em segundo lugar, na Lei de Abuso ela diz o seguinte, no art. 350, possui idêntica redação: "Submeter pessoa sob a sua guarda ou

custódia a vexame ou constrangimento não autorizado em lei". Nós temos tido situações como essa e para que isso não continue ocorrendo, dado que nós temos uma legislação extremamente genérica, acho que nós temos que ter o rigor da lei bastante específico em que condições se use a algema.

Eu queria sugerir, especialmente, eu acho que contribui muito para aprimorar esse instrumento, que evidente é um instrumento necessário à atividade policial, absolutamente indispensável, internacionalmente reconhecido enquanto tal, o dispositivo do Item 3, do art. 3º, do Senador Demóstenes, diz que "é expressamente vedado o emprego de algema quando o investigado ou o acusado se apresentar espontaneamente à autoridade policial ou judicial". Isto realmente eu acho que elimina boa parte do problema que nós estamos discutindo.

Mas eu queria sugerir uma alteração ao Relator e ao Autor. No art. 2 está escrito: "As algemas somente poderão ser empregadas nos seguintes casos: no ato de prisão, seja em flagrante delito ou por determinação judicial, quando houver resistência ou tentativa de fuga". Eu gostaria de acrescentar: "ou coloca em risco atual ou iminente a integridade física dos agentes públicos responsáveis pela diligência". Porque isso, evidentemente, é um fator decisivo. Você tem uma equipe, por exemplo, tendo que prender várias pessoas num conflito de rua ou um elemento de grande periculosidade, quer dizer, mesmo que não haja resistência ou tentativa de fuga há um risco potencial, há um risco físico. A seguir está escrito--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Está contemplada no substitutivo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É,

mas no art. 2, no inciso II, está dito: "Condução, transporte ou transferência de presos". Eu não estou me referindo só à condução, transporte ou transferência de presos. Eu estou também associando ao ato de prisão em flagrante ou judicial, porque é diferente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Perfeito, perfeito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

É diferente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sem dúvida.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Quer dizer, na condução, transporte ou transferência, quando coloca em risco a integridade física do agente, está contemplado, mas na prisão em flagrante ou por ordem judicial não está contemplado. Eu acho esse um elemento relevante. Eu proporia, no art. 2, no inciso I, acrescentar. Então ficaria o texto: "No ato de prisão, seja em flagrante delito ou por determinação judicial,

quando houver resistência, tentativa de fuga ou coloca em risco atual ou iminente a integridade física dos agentes públicos responsáveis pela diligência". Como está vedado lá, a seguir, quando o investigado ou acusado se apresentar espontaneamente, eu acho que nós eliminamos qualquer brecha para esse abuso que tem ocorrido, infelizmente. É muito importante o trabalho policial, em particular a Polícia Federal, a Polícia Civil, a Polícia Militar têm feito um trabalho muito importante na segurança pública do País, mas tem tido abuso e nós precisamos disciplinar. Ao colocar isso, eu acho que nós protegemos o agente de segurança que, evidentemente, não pode ter a sua integridade física exposta no ato de flagrante ou prisão judicial.

Então eu proporia acrescentar esse dispositivo no art. 2, inciso I, e a recomendação que nós recebemos era pedir vista. Eu peço que não haja pedido de vista, que a gente discuta o mérito, aprimore o que for necessário, mas vote essa legislação, porque ela é urgente, ela é necessária, ela é relevante, eu acho que o país precisa aprimorar e o Senado precisa se posicionar no direito do cidadão, mesmo quando ele está sob indício de ter cometido algum crime. Há prerrogativas que são inalienáveis e que não pode ter o abuso por parte do Estado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Júnior para discutir a matéria. Depois concederei a palavra a S. Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. É extremamente oportuno o projeto apresentado pelo Senador Demóstenes Torres, inclusive o importante é que ele data de 2004, quer dizer, é uma preocupação antiga já do Senador Demóstenes, quer dizer, não foi simplesmente por causa dos últimos acontecimento, mas já era uma coisa que o abuso já era mais antigo, o abuso não vem de agora, só que a espetacularização dessas prisões estão gerando um impacto maior, digamos, mais recentemente, mas isso já vem de antes. Então, portanto, é de fundamental importância que se aprove esse projeto. A observação do Senador Mercadante é extremamente pertinente, mas é preciso que se aprove o projeto, que nós votemos esse projeto hoje, porque os abusos estão evidentes e o projeto vem se encaixar como uma luva na contenção dos exageros que a Polícia Federal, principalmente, mas também as Polícias Estaduais, Militar e Civil, mas principalmente a Polícia Federal vem cometendo nos últimos tempos. Então

o Projeto é extremamente importante, ele contempla praticamente todas as situações, o Senador Aloizio Mercadante completou com bastante oportunidade, então o meu voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra agora ao Relator da matéria, o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, eu acho que a iniciativa do Senador Mercadante vem aperfeiçoar, sem dúvida alguma, o projeto do Senador Demóstenes Torres, que inclusive concorda com a Emenda. Sendo assim, para que o Senador Mercadante participe do histórico desta matéria ou da história desta matéria, eu sugiro que S. Ex^a. redija a Emenda e assine com o seu próprio punho a autoria da mesma. Então eu aceito integralmente a sugestão do Senador Aloizio Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Relator da matéria, o Senador Antonio Carlos Valadares, está solicitando ao Senador Mercadante que ofereça Emenda que será acolhida por S. Ex^a. Como nós estamos em fase já...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu estou concluindo a redação, eu vou ler, mas estou entregando por escrito ao Relator e à Mesa, quer dizer, a minha proposta é no art. 2: "As algemas só poderão ser empregadas nos seguintes casos: no ato de prisão, seja em flagrante delito ou por determinação judicial, quando houver resistência, tentativa de fuga" – como está, acrescentando: "ou que coloque em risco atual ou iminente a integridade física dos agentes públicos responsáveis pela diligência". Eu estou encaminhando por escrito ao Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres, Autor da proposição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer imensamente ao relatório que foi feito pelo Senador José Maranhão, aqui defendido brilhantemente pelo Senador Antonio Carlos Valadares, e com o acréscimo feito pelo Senador Aloizio Mercadante. É um substitutivo, mas na realidade abrange todas as idéias que eu queria e acho até que melhorou muito. O Senador José Maranhão foi brilhante no que ele se dispôs a fazer. E veja: um projeto apresentado em 2004, que tinha por objetivo principal conter os abusos de policiais, especialmente Policiais Cíveis e Militares, contra pessoas mais humildes. Mas é óbvio que com a clientela vip, que tem agora freqüentando também o ambiente policial, essas cenas se tornaram públicas e pode sensibilizar há muitos, porque realmente o abuso que acontece contra

o mais humilde acontece também contra aquele que tem maior poder aquisitivo.

E eu me lembro muito bem, até conversava com o Senador Valdir Raupp, é um exemplo clássico desse abuso, da espetacularização. Um Desembargador, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, homem de quase setenta anos de idade, preso por ordem judicial, o que é absolutamente normal acontecer, mas saindo algemado do Tribunal de Justiça, sem oferecer qualquer resistência, quer dizer, então não havia a necessidade da algema, ali era simplesmente para colocá-lo em constrangimento.

Mas do jeito que ficou redigido, eu acho que ficou muito bom. Eu queria apenas que o Relator e o os Srs. Senadores fizessem um exercício aqui de raciocínio comigo em algumas situações que eu acho que nós precisamos alterar no substitutivo. As algemas serão utilizadas quando? Elas serão utilizadas no ato da prisão em flagrante ou quando por determinação judicial, quando houver resistência ou tentativa de fuga ou coloca em risco a integridade física dos agentes públicos responsáveis pela diligência, quando na condução, transporte ou transferência houver a prática de falta grave, aqueles que cometeram delitos contra a pessoa com violência ou grave ameaça, etc., naqueles que têm um envolvimento com o crime organizado e assim vamos, na audiência, quando o juiz entender que há necessidade, e que não pode ser utilizado exatamente como castigo, como sanção disciplinar, para colocar em vexame as pessoas. Agora vejam bem: o § 1º, Senador Antonio Carlos Valadares, Srs. Senadores: o § 1º, do art. 3º diz o seguinte, do substitutivo: "As algemas deverão ser utilizadas somente nos punhos do custodiado". Aí é uma questão prática, eu até tive a sugestão para colocar esse artigo, mas veja bem: não é raro, não é raro mesmo que aconteça transferência por via terrestre longas no Brasil. No Estado de Goiás é comum transferência de quatrocentos, quinhentos, seiscentos quilômetros em que o réu ou o preso fica absolutamente incomodado se ele ficar o tempo todo com a algema no pulso. Para dar segurança a quem está conduzindo, isso tem que ficar atrás. Agora os senhores imaginam quatrocentos, quinhentos, seiscentos quilômetros nessa situação. A pessoa tem que descer para almoçar com a algema, segundo o Projeto de Lei, segundo o substitutivo. Muitas vezes, eu mesmo já assisti, o que é que acontece? O policial, na mesa, ele coloca a algema de um braço na própria mesa e vai se alimentar, o preso vai se alimentar. Então essa disposição, é óbvio, somente nos pulsos. Existem, infelizmente, existem casos em que essa parte aqui no ser humano, eu já vi também, é mais larga que os próprios punhos, a pessoa retira as algemas pelos pu-

nhos. Então é óbvio que a regra é essa, a regra deve ser essa. Mas em muitas situações, se nós deixarmos, e aí transferências longas ou outras transferências, se nós deixamos que seja apenas assim, vai...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Senador Demóstenes, uma sugestão, para aprimorar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pois não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Poderia ficar: "As algemas deverão ser utilizadas preferencialmente nos punhos".

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

É, aí eu acredito que...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

"Preferencialmente nos punhos". Há casos especiais, evidentemente, e nós não vamos ficar aqui analisando todas as situações, mas preferencialmente nos punhos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Se o nosso nobre Relator substituto...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): E se o possível resolver colocar nos pés? Preferencialmente, então, está dando outra alternativa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Eu acho que poderíamos alcançar, não sei, "As algemas deverão ser utilizadas nos punhos do custodiado, exceto em casos excepcionais".

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Deixa eu ponderar, Relator. A equipe de policiais, por que é que ela colocaria nos pés se isso aumenta o risco dela no transporte do preso e a responsabilidade que ela tem? Evidente que ela não o fará. Eu acho que nessas circunstâncias que o Senador Demóstenes está expondo, mostra que em alguns momentos pode ter uma mudança de atitude. Então ao colocar "preferencialmente nos punhos", eu acho que nós estamos dando uma orientação geral e contemplando, se houver, casos muitos específicos que possa não ser colocado nos punhos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o Relator, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Muito embora haja receio de que outra modalidade de uso das algemas possa surgir no momento da prisão, eu acato a Emenda do autor, mesmo porque S. Ex^a. tem mais experiência do que eu na área policial.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então vamos submeter a voto a matéria. As senhoras...

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de encarecer a S. Ex^a. que fosse o mais conciso possível, tendo em vista que nós estamos com alguns projetos dependendo de votação nominal e cuja discussão já foi encerrada. Então com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Veja outros casos. Por exemplo, no § 2º: “Não serão admitidos outros instrumentos de redução da capacidade motora dos presos”. Aqui nós vamos verificar o seguinte, uma cena que todo mundo vê na TV. O Fernandinho Beira-Mar vem algemado com os braços para frente e ele vem com uma corrente na cintura que prende as pernas e tudo mais. Por quê? Porque ele é um preso extremamente perigoso. Em algumas outras situações, alguns outros presos necessitam de uma imobilização mais completa. Em Goiânia, por exemplo, um Policial Militar distraído, isso aconteceu há mais de uma década, preso algemado, só com a algema, e o policial, aquela distração, aquela conversa, o preso algemado tirou o revólver dele da cintura, ele estava sentado na frente, o outro atrás, e matou os dois Policiais Militares, quer dizer, pode ser que excepcionalmente a redução, a imobilidade do preso tenha que ser maior. É óbvio que a regra é algema, certo, mas em algumas situações isso pode ser necessário. E dou um outro exemplo, vamos lá. Nós estamos vendo aí diversos abusos de autoridades em que as pessoas amarram presos e etc. e etc. Mas eu já vi um caso, também em Goiás, Policial Militar fora de serviço, fora de serviço, aconteceu um homicídio na frente dele e ele imobilizou a pessoa, retirou o cadarço do seu coturno e amarrou o sujeito nas mãos na alternativa de não deixar ele fugir. Isso configura abuso de autoridade por ele não ter, naquele momento, o instrumento adequado? É óbvio que nós não queremos que essas situações aconteçam, mas se nós estivermos dizendo aqui “Não serão admitidos outros instrumentos”, os casos excepcionais podem acontecer, podem acontecer. Eles acontecem. Então eu acho que na medida em que nós dizemos “não pode ser assim”, nós vamos dificultar em algum caso. Isso não é regra não, isso acontece excepcionalmente, mas acontece.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V. Ex^a. então sugere a supressão desse parágrafo ou outra redação?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acho que poderia ser: “Não serão admitidos outros instrumentos de redução de capacidade motora dos presos, a não ser em casos excepcionais”. Coloca algu-

ma ressalva, porque se ficar assim totalmente inflexível, em algumas situações, é claro que se nós...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): “Salvo em casos excepcionais”.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): “Salvo em casos excepcionais”.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu proporia: “Não serão admitidos outros instrumentos de redução da capacidade motora dos presos, a não ser em situações excepcionais por motivos de segurança dos agentes, de preservação da integridade física dos agentes”.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ou de outros.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ou de outros, de terceiros. Aí pode ser.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Por motivo de segurança. Acabou, já abranquei tudo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Salvo em casos excepcionais.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): No art. 4º, eu acho o seguinte: quando nós estamos regulamentando, já passou a ser automaticamente abuso de autoridade, mas eu acho que pode ficar sem qualquer problema. Agora o art. 7º, olha o que diz o art. 7º, modifica o art. 304 do Código de Processo Penal para dizer o seguinte: “O auto de prisão em flagrante fará registro do emprego de algemas e do motivo que o determinou”. Ora, existe uma lei para isso. Então o que é que nós estamos...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Demóstenes?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu tenho uma sugestão concreta de redação.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Demóstenes?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Ficaria o seguinte, Senador Demóstenes: “Não serão admitidos outros instrumentos de redução da capacidade motora dos presos, salvo quando não houver a disposição das algemas no ato da prisão e haja risco de resistência, fuga ou ameaça de risco à integridade física dos agentes públicos responsáveis pela diligência”, ou seja, aí seria resistência, fuga ou ameaça de risco à integridade física de cidadãos ou da equipe policial.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Como foi, Senador?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Exceto quando não há disponibilidade de algemas e seja necessário para preservar a integridade física de todas as pessoas envolvidas.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria de dar uma sugestão porque eu vejo o seguinte: nós estamos apontando aqui, pelo menos é o que eu estou depreendendo da discussão, uma ameaça ou ao agente ou ao preso. Eu acho que a exceção tem que ser objetiva e pontual e não pode cingir-se apenas a estas duas circunstâncias. A sugestão que eu faço, Senador Demóstenes, é usar essa expressão: "Exceto em situação de risco da operação", porque o risco da operação inclui o risco do preso, o risco do agente e o risco da operação em si.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ou pode ser de alguém.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que é da operação, porque a operação, a operação tem que ser bem sucedida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira, eu gostaria de fazer uma sugestão. Como a matéria está suscitando amplo debate, talvez o adequado fosse que nós retirássemos a matéria da Ordem do Dia. O Relator, o Senador Antonio Carlos Valadares, convidaria os demais membros da Comissão interessados na discussão da matéria e a proposição voltaria na própria Reunião da Comissão. Do contrário, correremos o risco também de praticar alguma incorreção terminológica, alguma impropriedade de redação, enfim. Sabe que a lei, sobretudo nesse campo que diz respeito à liberdade do cidadão, é algo extremamente relevante e por isso nós devemos ter todo o cuidado. Então a minha proposta é nesse sentido, eu acho que não viria em prejuízo da agilidade do projeto, já que nós podemos voltar a discutir a matéria na quarta-feira da próxima semana. Se estiverem de acordo...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A matéria, Presidente, já está aqui há quatro anos, por que não aguardar mais um pouco e ela sair daqui inteiramente enxuta, aperfeiçoada através da aprovação de todos?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu submeto à aprovação do Plenário. Se S. Ex^{as}. estiverem de acordo permaneçam como se encontram. A matéria sai da Ordem do Dia, retornando tão logo seja possível, nós estimamos que seja na próxima quarta-feira, ou seja, dia 13, e...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Presidente, nesta Sessão, se for possível encontrar, que é uma coisa muito específica que nós estamos resolvendo, uma redação comum, nós votamos ainda hoje. Eu acho que é relevante, inclusive porque o Supremo deve decidir sobre essa matéria, e toda vez que o Legislativo não cumpre a sua função nós delegamos ao Poder Judiciário o papel de legislar. É o que vem acontecendo na democracia brasileira, uma inversão de papéis. Nós temos que votar e regulamentar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Nós dê um tempinho de vinte minutos, até votarmos outras matérias, então poderemos retornar à deliberação da mesma.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nós vamos então passar agora à votação dos projetos terminativos cuja discussão já foi encerrada, enquanto o Senador Valadares e os demais membros da Comissão que se interessam pela matéria, podendo se reunir na Secretaria da Comissão.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Presidente, pela ordem. Presidente, é só para me informar com V. Ex^a. se seria possível incluir extrapauta os PL 116 e 117, de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): De minha parte estou de acordo, consultaria o Plenário. Se S. Ex^{as}. estiverem de acordo com a proposta do Senador Magno Malta permaneçam como se encontram. Aprovado. São projetos que tratam de matéria pacífica, que já tramitaram na Câmara, eu conheço as proposições.

Então vamos agora votar os seguintes projetos: a proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2005. A ementa é a seguinte: "Acrescenta o § 12 ao art. 14 e § 13 ao art. 37 da Constituição Federal para restringir os sigilos bancário e fiscal, nas hipóteses mencionadas". A autoria é do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Pedro Simon. O Relator propõe, nos termos do substitutivo que apresenta, que a proposição seja acolhida. Em 02/07/2008 foi concedida vista ao nobre Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais, que devolveu sem nenhuma manifestação. Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon para oferecer o seu Parecer.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Essa matéria já tem sido várias vezes debatida e analisada aqui na Casa. Feita a proposta de Emenda do Senador Cristovam, que determina a quebra de sigilo bancário em duas hipóteses: de agentes políticos ocupantes de cargo eletivo do Poder Executivo e do Legislativo, nos termos de Lei Complementar, e de servidores públicos ocupantes de cargo em comissão ou funções de confiança,

de administrações direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Autor destaca a necessidade de esclarecer determinados institutos jurídicos constantes da Constituição como o sigilo bancário e fiscal para atender aos princípios da própria Carta Magna que dizem respeito à moralidade, à transparência das ações e acrescenta: o direito ao sigilo bancário é um das expressões de direito da privacidade, direito individual que se aplica em princípio a todos. Por outra parte, tem o Estado o direito de proteger o seu patrimônio, por exemplo, de toda a sorte de corrupção em benefício da sociedade. O conflito entre princípios constitucionais e entre a boa doutrina deve ser resolvido de modo que a afirmação de um, moralidade administrativa, se dê sem a eliminação do outro, direito do cidadão à sua privacidade. E prossegue: nesses casos, o princípio de supremacia do interesse público sobre o particular, aliado ao pressuposto hermenêutico da unidade de constituição, autorizaria a flexibilidade de alguns direitos individuais para que outros possam ser prestigiados. Argumento, finalmente, que a edição das Leis Complementares nº 104 e 105, ambas de 10 de janeiro de 2001, que permitem a quebra de sigilo bancário por parte das receitas, indicam uma evolução no sentido de considerar o sigilo bancário não apenas um direito individual, mas um importante assunto de interesse público.

Análise. Compete a esta Casa... Eu não sei se leio todo, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu não sei qual é o sentido da Casa, se eu leio o Parecer na sua íntegra, que me parece importante, ou se a Comissão, que já tem o Parecer, considera que eu posso suprir a leitura?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria que V. Ex^a. pudesse ler a parte em que V. Ex^a. conclui com o substitutivo, porque seria fundamental para o esclarecimento do Plenário.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pois não, Sr. Presidente. Compete a esta Casa examinar a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, nos termos do regimento. A proposta de Emenda do Senador Cristovam confirma os requisitos de juridicidade, boa técnica legislativa e não incide em inconstitucionalidade, pois atende a todas as exigências estabelecidas na Constituição. A busca de efetivação dos princípios da moralidade e da publicidade na administração pública tem promovido na jurisprudência, na legislação e na doutrina mudanças importantes que confirmam a tendência à flexibilização de sigilo que são fundamentais. Alguns julgados do Supremo Tribunal Federal indicam a possibilidade de quebra de sigilo bancário fora do

âmbito exclusivamente jurisdicional, desde que a lei de interesse público e de razoabilidade, tal procedimento esteja respaldado em previsão legal. É o que se observa, por exemplo, na ementa do recurso extraordinário 210.780. Se é certo que o sigilo bancário, que é espécie de direito à privacidade, que a Constituição protege no art. 5º, Item 10, não é um direito absoluto que deve ceder diante do interesse público, do interesse social e do interesse da justiça, certo é também que ele há de ceder na forma como observância do procedimento estabelecido em lei, com respeito ao princípio da razoabilidade. Assim, pode-se afirmar com base na jurisprudência daquela Corte que existem três requisitos para se permitir o rompimento do sigilo bancário: a existência de interesse público social ou de justiça, a previsão em lei e a razoabilidade. A Lei Complementar nº 105, de 2001, impõe várias exceções ao princípio do sigilo, das quais se destacam a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados e a decretação da quebra de sigilo quando necessária para a apuração de ilícitos em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial nos crimes de terrorismo, tráfico de drogas, contrabando ou tráfico de armas, extorsão mediante seqüestro, crime contra o sistema financeiro nacional, contra a administração pública, contra a ordem tributária e a previdência social, da lavagem de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores praticados por organização criminosa. Haverá quebra de sigilo também para permitir que o Poder Legislativo Federal exerça suas competências constitucionais e legais como nas investigações de Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que as solicitações de informações às instituições financeiras sejam previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados do Senado Federal ou pelo Plenário das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Essas mudanças na legislação e na jurisprudência significaram um grande avanço na busca da transparência dos atos da administração pública, ao conferir ao Estado condições de exercer com maior eficiência e eficácia suas atribuições em prol do bem comum, além de colocar à sua disposição novos instrumentos para tornar mais ágil a apuração de crime contra a ordem pública, administração pública, sistema financeiro nacional, dentre outros.

No âmbito do Poder Executivo, registre-se importantes decisões que reforçam com os argumentos apontados em defesa da PEC. O Parecer 980, de 2004, da Procuradoria-Geral da Fazenda, relativo ao disciplinamento da troca de informações cadastrais e econômicas, fiscais, com a recente Procuradoria Federal, aprovada pelo Ministério da Fazenda, diz: O sigilo fiscal refere-se à pretensão de dados econômicos e

fiscais dos contribuintes e que não se confundem com a informação referente à vida íntima, ou seja, dados sensíveis. No Brasil a transição do sigilo ainda é muito forte, mas não sendo fácil de tratar-se as devidas exceções, diz que a regra é o segredo. A cultura jurídica brasileira tem insistido na manutenção do sigilo em relação às matérias fiscais e bancárias, tradição essa que sequer tem sido fundamentação jurídica razoável e que há muito tempo vem sendo seguida com a investigação necessária.

Em outro texto diz a Procuradoria: o acesso aos dados sigilosos em casos legalmente previstos e circunstâncias formalmente motivadas não significa devassa à privacidade dos contribuintes, como insiste a opinião leiga. É preciso ter uma compreensão ampla desse tema, interpretando os dispositivos legais em consonância com todo o sistema jurídico. Essa questão é de extrema importância e gera conseqüências das mais diversas, quando mal interpretada. Um dos estudos da matéria de Sérgio Carlos Coveli(F), em artigo publicado, diz o seguinte: "O direito ao sigilo bancário não é um direito absoluto. Ele possui limites legais e naturais que lhe estabelecem contornos".

Em vista do exposto, eu sou pela aprovação na forma do seguinte substitutivo, Sr. Presidente, que altera não o mérito e não o conteúdo, mas a racionalidade. Art. 4º, § 12º: Durante o período de investidura em cargo público, a Constituição Federal passa a vigorar com os seguintes parágrafos: Durante o exercício, o período de investidura em cargo público, de caráter eletivo, ficam suspensos os sigilos bancário e fiscal do agente político. O art. 37 passa a ter o § 13: a suspensão do sigilo bancário e fiscal aplica-se aos contratantes com a administração pública, bem como aos ocupantes em funções, cargos e empregos públicos de qualquer natureza durante a vigência da respectiva e específica relação contratual ou de vínculo empregatício. § 14: a Lei Complementar disporá sobre a guarda e o acesso das informações, dados do que se refere o § 13. É o Parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O novembro Senador Pedro Simon conclui o seu Parecer com a apresentação do substitutivo. Em discussão a matéria. Como não há orador interessado em discuti-la, eu vou encerrar a discussão, submetendo à votação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu gostaria de formular algumas perguntas ao Relator, Sr. Presidente, porque em verdade se trata de uma situação que merece uma reflexão de todos nós. Quando está escrito, Senador Pedro Simon, que durante o processo de investidura em cargo público de caráter eletivo ficam suspensos o sigilo bancário e

fiscal do agente político, e mesmo no art. 37, § 13, a suspensão dos sigilos bancário e fiscal aplicam-se aos contratantes com a administração pública, bem como aos ocupantes de funções, cargos e empregos públicos de qualquer natureza durante a vigência respectiva e específica relação contratual do vínculo empregatício, ou seja, ficam suspensos...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Solicito ao Senador...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): ...Ficam suspensos o sigilo bancário e fiscal, eu pergunto: isto vale, portanto, para qualquer situação, ou seja, significa que, vamos supor, o agente político, o parlamentar, fica o seu sigilo bancário e fiscal inteiramente suspenso e aberto para o conhecimento do público necessariamente em qualquer circunstância ou numa situação em que eventualmente se queira fazer uma averiguação com respeito àquele parlamentar? Eu só quero compreender o sentido.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Essa parte referente aos parlamentares...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Porque o agente político inclui aqui, por exemplo, o parlamentar, mas também os que ocupam cargos públicos.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Exatamente. Com referências aos parlamentares, isso já existe, tanto que os parlamentares, quando assumem o poder, têm que fazer toda a sua declaração de bens, têm que expor toda a sua vida pública, inclusive, anualmente, se tiver algumas modificações, ele tem que fazer. A rigor esse artigo já existe e já está sendo cumprido. Agora ele vai ser extensivo a Deputados Estaduais, a Vereadores e aos agentes políticos que estão nas funções onde eles mexem com o dinheiro e funcionam com o dinheiro.

Eu quero dizer que a maneira com o que está é positiva porque não precisa, quer dizer, não é só o cidadão, quando tem uma CPI, quando ele está sendo investigado, passa a ser uma rotina, quer dizer, isso é uma coisa absolutamente normal, que o agente público, a vida dele está aberto. Então essa é uma rotina para todos, quer dizer, então se tiver uma CPI, algum caso, alguma dúvida, não precisa nem se pedir autorização porque ela já existe.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Bem, eu, da minha parte, não tenho preocupação com isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então em votação a matéria. As Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se encontram.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a nobre palavra o nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Há, por exemplo, agora nesse momento, uma preocupação em relação à Receita Federal em que um profissional conhecido, respeitado por todos os setores da sociedade, foi afastado e existe na imprensa especulações que teria sido colocado na Receita alguém mais vinculado ao partido político no poder, o PT, no caso. Neste caso a preocupação que eu levanto é a seguinte: o sigilo fiscal eu nem digo, o fiscal eu acho que deve ser um sigilo aberto mesmo, constantemente, qualquer pessoa que está voltada, mas o sigilo bancário de qualquer agente público ficar aberto à exposição de qualquer pessoa, a qualquer momento, isso me parece uma coisa um pouco invasiva da vida pessoal, da intimidade de cada um. Eu queria colocar se eu estou entendendo bem. O sigilo bancário também fica? O sigilo fiscal eu entendo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Nessa parte o artigo, o substitutivo que nós estamos apresentando, ele diz o seguinte: "A suspensão do sigilo bancário e fiscal aplicam-se aos contratantes com a administração pública, bem como aos ocupantes de funções, cargos, emprego público de qualquer natureza durante a vigência da respectiva relação contratual ou do vínculo empregatício". É aqui que fala na parte do Virgílio...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): No § 12 está escrito que ficam suspensos o sigilo bancário e fiscal do agente político.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Político. A minha preocupação, Senador Pedro Simon, é...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A pergunta é um pouco na linha do que eu estava perguntando, que uma coisa é a declaração que todos os parlamentares, por exemplo, fazemos sobre os nossos bens e qual foi a modificação havida de um ano para outro e tal; a outra é se fica disponibilizado a qualquer momento e para quem, digamos, toda a movimentação bancária do Senador A, B ou C no sentido de tornar público, de que maneira a movimentação bancária de cada parlamentar. Por exemplo, eu não sei se é... A minha pergunta era também nessa direção e é um pouco diferente. Então eu queria saber, também, eu vou reforçar aqui a indagação do Senador Tasso Jereissati, porque a minha pergunta é se isto aconteceria para determinada situação de investigação, digamos, de um parlamentar que tivesse a necessidade de ser averiguado, se ele movimentou algumas contas além daquilo que seria adequado pelos seus rendimentos

e assim por diante, então vai se fazer a averiguação ou se pede a ele para revelar? A outra coisa é se durante a vida normal deste cidadão, então, se todos os parlamentares passam a ter a sua conta disponibilizada para qualquer pessoa, digamos. Então se o sentido aqui é...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É para qualquer pessoa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): ...Se fica suspenso?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com relação ao parlamentar, ela já é clara. Durante o período de investidura em cargo público de cargo eletivo, ficam suspensos o sigilo bancário e fiscal do agente político. Isso é amplo e geral.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): A minha dúvida, eu separo, Senador Simon, o sigilo fiscal, que eu acho que...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu respondo, é amplo e geral.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): E o sigilo bancário. O sigilo bancário é quase uma invasão da vida pessoal da pessoa. Então a minha questão é essa. A minha questão, Senador Mercadante, eu acho que são duas coisas diferentes. Eu acho que um Senador, um Deputado, um parlamentar, um agente público ter o seu sigilo fiscal constantemente aberto e que não é preciso requerer, eu acho que deve ser e essa transparência é fundamental. Já o sigilo bancário envolve não apenas a vida financeira, monetária de cada uma das pessoas, dos parlamentares, mas envolve a sua vida privada praticamente e seria uma invasão indevida, quando não necessária, que pode ser usada, que nós conhecemos na vida pública, para diversos fins menos nobres do que V. Ex^a. me parece propõe nesse seu relatório.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O Senador Mercadante me pediu um aparte.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu tinha solicitado vistas e eu quero reforçar a intervenção do Senador Tasso Jereissati. Eu tinha solicitado vistas no debate, na oportunidade da matéria quando ela veio à Comissão. Eu não estou pedindo vistas hoje não, solicitei aquela vez. Eu entendo, a intervenção que eu gostaria de fazer vai exatamente na direção do Senador Tasso Jereissati.

Eu acho que o sigilo fiscal permite à sociedade, ao princípio da publicidade, da transparência, acompanhar a evolução patrimonial daquele agente público que presta serviços ao Estado brasileiro. No entanto, a movimentação bancária, ela diz respeito a um princípio constitucional, que é uma garantia, do meu ponto de vista, uma cláusula pétrea da Constituição, que é

o princípio da privacidade, da individualidade, porque através das despesas bancárias você pode ter uma exposição pública completamente indevida, tanto que quando se quebra o sigilo bancário, na realidade não se quebra, se transfere o sigilo bancário, só é possível você apresentar publicamente o que é fraude, porque para fraude não há sigilo, mas não é aceitável qualquer publicização de uma atividade individual, que é um princípio fundamental da democracia, que é a privacidade. Aonde a pessoa dorme, aonde ela come, quais são os hábitos, como é que ela prefere gastar os seus recursos, isso não pode ser publicizado simplesmente porque o indivíduo presta serviço público. Eu acho que isso é inapropriado e tenho certeza que ao retirar esse elemento nós não prejudicamos o espírito da iniciativa do Senador Pedro Simon, que visa, sobretudo, a publicização, a transparência, a luta pela ética na política que está contemplado no sigilo fiscal, onde você pode acompanhar a evolução patrimonial que é o principal instrumento de enriquecimento e, portanto, também do potencial enriquecimento ilícito do cidadão. Eu retiraria o sigilo bancário e manteria o sigilo fiscal. Eu acho que dessa forma nós poderíamos ter um entendimento dessa matéria adequado, preservando o princípio da privacidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra agora ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior para discutir a matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Na mesma linha do Senador Tasso e do Senador Mercadante, o sigilo bancário é transferido para alguém, ou seja, alguém tem que ficar responsável por esse sigilo, porque ele não pode se tornar público. No caso do sigilo fiscal não há problema porque as declarações são obrigatórias, mas no caso do sigilo bancário, ele tem que ser transferido para algum agente público que ficará responsável por ele. Não existe quebra de publicidade de sigilo não, existe a transferência do sigilo. Isso nas CPIs todos nós acompanhamos quando vimos os pedidos de transferência de sigilo, porque alguém vai guardar esse sigilo e para utilizá-lo especificamente em determinadas situações. Então não havendo, no projeto, a especificação para quem vai ser transferido o sigilo bancário, ele é absolutamente inoportuno, é lesivo à privacidade das pessoas e, claramente, inconstitucional. Então eu alerto que se não houver, digamos, se não for caracterizado para quem vai ser transferido o sigilo, ele é absolutamente inconstitucional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir a matéria eu concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Eu quero só indagar, Sr. Presidente, se alguém já pediu vistas desse projeto?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Já.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Então eu quero pedir também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, já foi pedido vista anteriormente, o Senador Aloizio Mercadante já o fez em Reunião ocorrida, penso, acerca de um mês atrás, dia 02 de julho.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Então a minha ponderação é que se mantenha aqui a colocação, o esclarecimento, a transferência do sigilo bancário. É importante que quem exerce função pública tenha total transparência e uma das formas de não ter transparência é esse sigilo bancário. Então eu entendo que quem exerce função pública tenha que ter o sigilo bancário transferido, por exemplo, para o Ministério Público, a alcance do Ministério Público que seja, se for no âmbito municipal e estadual o Ministério Público Estadual, se for no âmbito federal para o Ministério Público Federal. Por quê? Se nós não temos condições de estar com essas contas de quem exerce a função pública, quem exerce a função pública tem que estar sim com as suas contas sendo vigiadas mesmo, e eu entendo, portanto, na minha posição pessoal, que seja transferido para o âmbito do Ministério Público correspondente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Relator, o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Considerando as dúvidas levantadas e considerando-se que o Autor do projeto, o Senador Cristovam, não está aqui, eu solicitaria o levantamento da questão para deixar para uma próxima Sessão, porque eu gostaria que o Senador Cristovam tivesse a oportunidade de estar presente e debater também a matéria. Eu faria um apelo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, o apelo de V. Ex^a. de minha parte é atendido, mas eu consulto ao Plenário se anui com o apelo do Senador Pedro Simon para que a matéria seja retirada, voltando na Reunião subsequente, ocasião em que poderá ser mais discutida essa questão e analisado os aspectos em toda a sua extensão. Então a matéria sai de pauta.

Vamos agora ao Item 2, que se trata do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006 – Complementar, PL 00184, de 2004, na Câmara dos Deputados – Não

terminativo: "Institui no art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO, estabelece uma composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação". A autoria é do Poder Executivo. A relatoria, aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é da Senadora Lúcia Vânia. O Parecer de S. Ex^a. foi pela aprovação do projeto e rejeição das Emendas de 1 a 3. Observo que em setembro de 2007 foi recebida a Emenda 1, de autoria do Senador Valter Pereira, que recebeu Parecer contrário. Em 13 de fevereiro de 2008 foram recebidas as Emendas 2 e 3, de autoria do Senador Marconi Perillo, que também receberam Parecer pelo indeferimento. E em 16 de julho de 2008 foi recebido o relatório reformulado, frise-se, pela nobre Senadora Lúcia Vânia. Em 16 de julho de 2008 foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. A matéria será apreciada também pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, posteriormente, pela Comissão de Assuntos Econômicos, o que significa dizer que a matéria não é terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eu concedo a palavra a S. Ex^a., a Senadora Lúcia Vânia, para as suas considerações como Relatora da proposição.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu pediria licença para não ler o relatório, uma vez que já li na Sessão anterior, mas eu gostaria de fazer algumas explicações. O que vamos votar aqui na Comissão de Justiça é apenas a juridicidade e a constitucionalidade da matéria. No entanto, no que diz respeito ao mérito, nós haveremos de discuti-lo na Comissão de Desenvolvimento Regional, uma vez que toda a negociação desse projeto está sendo feita junto ao Ministério da Fazenda, ao Tesouro Nacional e à Casa Civil.

Portanto, em função disso, eu preferi aprovar o projeto como ele veio da Câmara, rejeitando as três Emendas, que serão apreciadas na Comissão de Desenvolvimento Regional. Eu quero aqui destacar a Emenda oferecida pelo Senador Valter Pereira, que propõe a modificação do art. 15 do projeto para que os recursos do FCO, até a entrada em atividade do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, sejam operadas pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Regional de Brasília, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e por outras instituições financeiras em cujo capital social o setor público seja majoritário, bem assim pelas Agências de Fomento e organizações de crédito credenciadas.

A Emenda nº 2, da CCJ, cujo Autor é o Senador Marconi Perillo, tem como objetivo alterar o art. 3º, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, para proibir o

contingenciamento dos recursos dos fundos constitucionais de financiamento ou o seu uso para outras funções pelo agente financeiro que não aquelas estabelecidas na citada lei.

A Emenda nº 3, da CCJ, também de autoria do Senador Marconi Perillo, tem como objetivo alterar o art. 3º, da Lei 7.827, de 1989, com vistas à vedação aos empréstimos com recurso dos fundos constitucionais de financiamento da exigência de garantias de bens com valores de mercado superiores a 100% do valor financiado.

São Emendas cujo mérito é indiscutível. São extremamente positivas, mas elas serão apreciadas na Comissão de Desenvolvimento Regional. Já conversei com o Senador Valter Pereira, com o Senador Marconi Perillo, e nós iremos discutir em conjunto na Comissão de Desenvolvimento Regional. Em função disso, eu quero declinar o meu voto pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Parecer da Relatora é pela aprovação da proposição. E como a S. Ex^a., a Senadora Lúcia Vânia, salientou, a matéria será apreciada na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que é presidida, aliás, pela nobre Senadora Lúcia Vânia, e também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Então o Parecer dela aqui se cinge à questão de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e regimentalidade. Ela não entra no mérito da questão. Então eu vou iniciar a discussão da matéria, concedendo a palavra, inicialmente, ao nobre Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. A Senadora Lúcia Vânia discutiu comigo, ainda a pouco, a questão das duas Emendas e eu concordei que efetivamente a questão de mérito, relativa às duas Emendas apresentadas por mim, deverão ser discutidas na CDR ou na CAE, mas creio que nós vamos conseguir um entendimento com o Governo em torno dessas Emendas na Comissão de Desenvolvimento Regional, muito bem presidida pela Senadora Lúcia Vânia. São Emendas importantes e, é claro, no momento em que nós estamos apreciando a questão da constitucionalidade e da juridicidade, efetivamente teremos dificuldades de aprová-las aqui, embora também não fosse inviável, mas do ponto de vista de discussão com o Governo, certamente a Senadora Lúcia Vânia terá mais tempo para que a gente possa buscar e alcançar um consenso.

Eu gostaria de dizer que essas duas Emendas são altamente meritórias e foram reivindicadas por todo o conjunto do fórum empresarial de Goiás, por todos os empreendedores do Estado e por todos os setores produtivos do Estado de Goiás. Uma diz respeito à proibição de contingenciamento de recursos

dos fundos constitucionais, creio que esta Emenda também será importante para a SUDENE e a SUDAM, e também a proibição de utilização desses recursos para outras finalidades, para outras funções que não aquelas direcionadas ao desenvolvimento regional. A outra Emenda diz respeito, a Senadora Lúcia Vânia já fez questão de colocar aqui, diz respeito à vedação na política de garantias para empréstimos com recursos dos fundos constitucionais de financiamento da exigência de bens com valores de mercados superiores a 100% do valor financiado, sendo considerados como prioritários para a garantia os bens adquiridos com os recursos do financiamento.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a. que é um ardoroso defensor das políticas regionais, especialmente das políticas para a região Nordeste, deverá observar que essas Emendas serão importantes, muito importantes, quando a Senadora Lúcia Vânia for tratar da própria solução que deverá ser dada em relação à SUDENE e SUDECO.

Eu queria dizer que ao longo dessa última década fizemos um debate muito profundo, muito profícuo e muito contundente com relação à recriação da SUDECO ou até mesmo a criação da Agência de Desenvolvimento Regional. Durante os quase oito anos em que fui Governador do Estado, muitas foram as discussões, muitos foram os debates, muitos foram os fóruns em que me envolvi pessoalmente como Governador do Estado, lutando junto aos Governos, ao Presidente Fernando Henrique, depois junto ao Governo do Presidente Lula, pela recriação da SUDECO. A Senadora Lúcia Vânia sempre foi, desde o tempo que era Deputada Federal, também uma ardorosa lutadora pela recriação da SUDECO, assim como também o Senador Demóstenes e uma série de outros parlamentares e agentes políticos no nosso Estado.

Creio que ao aprovarmos aqui no Senado e no Congresso Nacional a recriação da SUDECO, bem como a recriação e regulamentação da SUDENE e da SUDAM, estaremos fazendo jus a uma política de desenvolvimento regional de combate às discrepâncias regionais de acordo com as necessidades das nossas regiões, que precisam ainda de estímulos especiais para financiamento e para investimentos, sobretudo na infra-estrutura e no agronegócio, a fim de que estas regiões possam dar as respostas de que o Brasil precisa.

O último Superintendente da SUDECO foi o ex-Senador Ramez Tebet, de saudosa memória. Nós tivemos também um goiano ilustre que dirigiu a SUDECO com muita competência, o ex-Secretário de Fazenda e Secretário de Infra-Estrutura, Dr. René Pompeu de

Pina, com quem trabalhei nesses anos em que fui Governador do Estado.

Portanto, ao entregar à Senadora Lúcia Vânia a relatoria desse projeto, V. Ex^a. fez justiça a uma Senadora que ao longo da sua história de vida pública tem lutado em favor do desenvolvimento regional, em favor do nosso Estado, e eu me somo a ela aqui, porque também ao longo da minha vida pública tenho lutado, tenho trabalhado para que Goiás e a região Centro-Oeste tenham efetivamente instrumentos e políticas públicas que efetivamente possam garantir o nosso desenvolvimento. Muito obrigado, Senador Marco Maciel, pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, nobre Senador Marconi Perillo. Eu concedo, a seguir, a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, que também almeja discutir a proposição.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu queria congratular-me com a iniciativa do Senador Marconi Perillo e com o trabalho desenvolvido pela Senadora Lúcia Vânia, que desde o início das nossas legislaturas aqui, dos nossos mandatos, em que ela tem lutado, discutido e propugnado a criação da SUDECO. Chega-se finalmente a este momento e eu não posso deixar de elogiar e de enaltecer o seu trabalho, principalmente porque nós trabalhamos juntos quando discutimos a SUDENE, quando discutimos a SUDAM, enfim, todas as Agências de Desenvolvimento Regional.

A iniciativa do Senador Marconi me parece extremamente, eu diria, mais do que oportuna, vital. O Senador Marco Maciel que conhece bem a SUDENE, que foi criada, recriada, anunciada, reanunciada e até agora ela, apesar de formalmente recriada, não funcionou. Me informava a Senadora Lúcia Vânia aqui que, por exemplo, a verba, o orçamento destinado à SUDENE para este ano até agora não foi liberado, sequer um centavo, da verba liberada para a SUDENE, o que significa que sem a iniciativa proposta pelo Senador Marconi Perillo e imediatamente aceita pela Senadora Lúcia Vânia, essas Agências podem virar apenas uma agência de propaganda que concretamente nada pode realizar em função do contingenciamento dos recursos. E, por esta razão, dar a nosso apoio total na expectativa de que isso venha agora realmente a se concretizar, que não haja vetos, não haja vetos por parte do Governo para que a gente volte a ter uma política de desenvolvimento regional nesse país.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra agora, para discutir, ao...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): ...Ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Presidente, questão de ordem só.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Eu tenho um compromisso inadiável. O projeto das algemas, nós chegamos a um entendimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nós já estamos concluindo esse aqui, a votação é simbólica, essa votação é simbólica. Tão logo o Senador Demóstenes Torres termine a sua intervenção, nós poderemos voltar ao projeto das algemas. Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres, solicitando a S. Ex^{a.}, se possível, que seja breve. Eu sei que V. Ex^{a.} representa o Centro-Oeste, tem interesse na SUDECO, apreciamos ouvir a sua manifestação, mas gostaria que fosse breve.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Faço minha as palavras de V. Ex^{a.} e elogio sobre modo o trabalho feito pelo Senador Marconi Perillo e pela Senadora Lúcia Vânia, porque o Estado de Goiás ainda tem áreas muito carentes: o entorno, o Nordeste, o Norte e outras regiões que precisam também de incentivo, de sorte que parabenizo. Sem sombra de dúvidas é algo que vai fazer com que o Estado de Goiás possa crescer ainda mais e tenho certeza que o Centro-Oeste, de uma forma geral. O Presidente não vai vetar porque precisamos ter um novo marco de desenvolvimento no nosso Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO):

Pela ordem, Sr. Presidente, só para agradecer as palavras do Senador Marconi, as palavras do Senador Demóstenes e as palavras do Senador Tasso Jereissati que me acompanha ao longo desse tempo nessa discussão. Eu quero apenas informar a V. Ex^{a.} que os entendimentos com o Governo já estão bastante avançados, a questão do contingenciamento já foi superado e isso valerá também para a SUDAM e SUDENE. Espero que na Comissão de Desenvolvimento Regional e na Comissão de Assuntos Econômicos possamos aprofundar esta questão. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então em votação a matéria. As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o Parecer da Relatora, a nobre Senadora Lúcia Vânia, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Vamos agora retomar a discussão e posterior votação do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, cuja ementa é a seguinte: "Regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional". A autoria é do Senador Demóstenes Torres e a relatoria é do

Senador Antonio Carlos Valadares. Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, já que foi concluída a reunião com a presença de S. Ex^{a.} e dos Senadores que participaram dos debates, acredito que V. Ex^{a.} já está habilitado, portanto, a oferecer um substitutivo que contemple as diferentes tendências que se expressaram aqui no Plenário da Comissão. Com a palavra, portanto, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Sr. Presidente, da reunião realizada na Secretaria desta Comissão, da qual participaram o Senador Autor do projeto Demóstenes Torres, Aloizio Mercadante e o Relator, chegou-se à conclusão de que deveríamos apresentar cinco Emendas. Essas cinco Emendas, três foram assinadas pelo Senador Aloizio Mercadante, que deu uma contribuição enorme ao aperfeiçoamento da matéria, e as duas últimas assinadas pela relatoria, Emendas apenas de redação.

A primeira Emenda, de autoria do Senador Aloizio Mercadante. Dá nova redação ao inciso I, do art. 2º. O *caput* do art. 2º está assim redigido: "As algemas somente poderão ser empregadas nos seguintes casos". O Senador Aloizio Mercadante fez uma alteração no inciso I. Segundo a redação proposta pelo Senador Mercadante o inciso I ficaria assim redigido: "No ato da prisão, seja em flagrante delito ou por determinação judicial, quando houver resistência, tentativa de fuga ou haja atual ou iminente à integridade física dos agentes públicos responsáveis pela diligência".

Segunda Emenda, também de autoria do Senador Aloizio Mercadante, ele propõe uma mudança no § 1º, do art. 3º, do projeto. O § 1º ficará então com a seguinte redação, segundo iniciativa do Senador Aloizio Mercadante: "§ 1º: As algemas deverão ser utilizadas preferencialmente nos punhos do custodiado".

Terceira Emenda do Senador Aloizio Mercadante: "Dê-se ao § 2º, do art. 3º, a seguinte redação: Não serão admitidos outros instrumentos de redução da capacidade motora dos presos, salvo quando não houver disponibilidade de algemas nas oportunidades de seu emprego ou em situação excepcional para preservar a integridade física do preso, dos agentes envolvidos na operação ou para garantir o êxito da operação, observado o disposto no art. 5º desta lei".

Por sugestão do Senador Mercadante, a relatoria aceitou a sua sugestão de excluir o art. 7º da proposta e, também, o art. 9º. Houve um equívoco na apresentação da lei e fica revogado o art. 199, da Lei 7.210*, de 11 de julho de 1984. Houve um equívoco na apresentação. Ao invés de ser a Lei 7.210, a relatoria teria colocado a Lei 3.689. A Lei 7.210, como todos sabem, é a Lei da Execução Penal.

Então com essas cinco Emendas, Sr. Presidente, acreditamos que o Plenário aceitará *in totum* as sugestões aceitas com o projeto original e através do substitutivo do Senador José Maranhão. Espero que o Plenário aceite as modificações no substitutivo e que tenhamos um projeto que venha a sintetizar as aspirações daqueles que vêm na regulamentação desta matéria a observância a determinados ditames da Constituição Federal, principalmente no que se refere à dignidade da pessoa humana.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então a presidência vai submeter a votos. O que a presidência vai submeter à votação é o substitutivo do Relator com as alterações que foram feitas decorrentes dos entendimentos realizados na Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, enquanto se desenvolviam os trabalhos nossos relativos à discussão e votação de outras matérias. Então, por se tratar de matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria será submetida à votação nominal, o que vou começar a fazê-lo.

Gostaria, todavia, de abrir um parêntese para dizer que a seguir nós pretendemos votar três proposições, não terminativas, mas que estão sendo cobradas, as duas primeiras, pelo Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo. Está há meses essa proposição esperando a aprovação da Comissão e ela é fundamental, segundo o entendimento do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo, para o bom desenvolvimento dos trabalhos naquela Corte, ou seja, são dois projetos que criam cargos e funções no Tribunal.

Então eu vou começar a votação nominal do projeto que acaba de ser relatado, relativo ao uso das algemas, e fazer um apelo àqueles que puderem ficar para que nós possamos votar esses dois projetos não terminativos e um projeto de autoria do Senador Valdir Raupp. Então vamos iniciar. Bloco de apoio ao Governo. Senador Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares, Relator. Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Neuto De Conto, Senador Demóstenes Torres, é o Autor. Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Virgínio de Carvalho, Senadora Lúcia Vânia?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Marconi Perillo?

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Magno Malta?

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Mozarildo Cavalcanti?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu indago se há algum Sr. Senador ou Sra. Senadora que não tenha sido convidado? Senador José Nery, como vota S. Ex^a.?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa vai proclamar o resultado. Foram contadas catorze manifestações, todas favoráveis à proposição. A presidência não vota a matéria por imposição regimental, só em casos de empate. Então a matéria foi aprovada e vai agora a turno suplementar. Eu gostaria de consultar o Plenário se considera, no turno suplementar, como integrante do turno suplementar, a votação feita no turno anterior? Se estiverem de acordo...

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com certeza, Sr. Presidente, eu creio que seria adequado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então vamos fazer a chamada novamente. Senador Eduardo Suplicy?

O turno suplementar não pode ser feito agora porque tem que se bater para as Emendas para os Senadores que não integram a Comissão. Então nós retornaremos com a matéria na próxima Reunião, que se realizará na quarta-feira, dia 13. O que importa é que

ficou pendente apenas agora do turno suplementar e a matéria teve uma acolhida unânime na Comissão, que é um bom indicador de que se trata de um projeto que merece os nossos encômios, não somente ao Autor, o nobre Senador Demóstenes Torres, mas também ao Relator, o Senador José Maranhão e o Senador Antonio Carlos Valadares, e aos membros da Comissão que tão ativamente participaram dos debates.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu solicitaria a V. Ex^a., escutado o Plenário, a inversão de pauta para que nós pudéssemos discutir o Item 10 da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): farei isso tão logo a votação daquelas proposições a que já me referi, aquelas duas proposições do Tribunal Regional do Trabalho, cujo Relator é o Senador Magno Malta, a seguir a proposição do Senador Valdir Raupp e, posteriormente, o projeto que alude V. Ex^a.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu posso relatar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp para...

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É que o meu é mais rápido.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu faço em um minuto.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O meu é mais rápido do que imediatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Magno Malta, os dois projetos são os seguintes: Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2008 – Não terminativo: “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo em comissão e funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Reunião, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências”. A autoria é do Tribunal Superior do Trabalho e o Relator é o nobre Senador Magno Malta, a quem concedo a palavra.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim, Sr. Presidente, o meu relatório é sim, o meu voto é sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Parecer do nobre Senador é favorável à aprovação da proposição.

Solicito agora ao nobre Senador Magno Malta que relate o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2008, que vem a seguir ao anterior, que também dispõe so-

bre a criação de cargos e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, isto é, Espírito Santo.

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O voto é favorável também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O voto do nobre Senador Magno Malta é também pelo acolhimento da proposição. Agora eu gostaria de submeter à discussão as duas matérias. Não havendo quem queira discuti-las, vou submeter à votação. Primeiro ao Projeto nº 116, de 2008. As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. A seguir, o Projeto da Lei da Câmara nº 117, de 2008. As senhoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu gostaria de submeter agora o projeto de autoria do Senador Valdir Raupp, como já tive a oportunidade de mencionar.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): A autoria é do Senador Cristovam Buarque, eu sou o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V. Ex^a. é o Relator. Eu concedo, portanto, a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp para relatar o Projeto de Lei do Senado que “Autoriza a União a implantar o Programa Incentivo-Alfa para os brasileiros não-alfabetizados com idade acima de quinze anos e institui o ‘Quinquênio da Alfabetização’”. Com a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp para relatar a proposição.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, o nosso Parecer é favorável a este projeto altamente meritório, de autoria do Senador Cristovam Buarque, com as Emendas nº 1, 2, 3 e 4. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Parecer do Relator é favorável, acolhendo as Emendas a que S. Ex^a. se reportou. Devo dizer que a matéria é terminativa na Comissão de Educação e não na Comissão de Justiça. Então as Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos agora submeter a turno suplementar o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2005 – Terminativo. A ementa é a seguinte: “Estabelece normas para divulgação na rede mundial de computadores (Internet) de informações sobre os programas de transferência de renda mantidos por Estados e Municípios com a participação de recursos da União”. A autoria é do Senador Geraldo Mesquita Júnior e o Relator, como já tive a oportunidade de salientar, é o Senador Eduardo Azeredo. Trata-se de votação de turno suple-

mentar, o que vai ser feito por votação nominal. Eu vou passar a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo para oferecer o seu Parecer ao turno suplementar e, a seguir, vamos discutir e votar o projeto que foi pedido prioridade pelo Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Item 9, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E a seguir o Item 9, conforme solicitação do Senador Marconi Perillo. Com a palavra o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O Parecer é favorável nesse projeto que busca mais transparência e acatando a Emenda do Senador Cristovam Buarque, que exatamente busca colocar com exigências relacionadas à formação de capital humano como a frequência escolar mínima, exatamente complementar o projeto, ou seja, com essa frequência escolar mínima do Bolsa, do Bolsa Família, se pode gerar um quadro de ruptura do ciclo de dependência, tornando os beneficiários aptos a ingressar no mercado de trabalho e caminhar por si próprios, sem a necessidade de tutela estatal. Então o Projeto é favorável, nessa votação suplementar, o voto é favorável, acatando essa subemenda do Senador Cristovam Buarque, a Emenda através de subemenda, só redacional, exatamente para poder possibilitar a divulgação das informações sobre o programa de transferência de renda mantidas por Estados e Municípios e, ainda, com esse adendo de quais são as condicionalidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Relator da matéria acaba de oferecer o seu Parecer ao turno suplementar da proposição que estamos apreciando e vou agora abrir a matéria à discussão. Se não houver quem queira discutir... Com a palavra, para discutir, o nobre Senador Eduardo Suplicy, encarecendo apenas à S. Ex^a. que seja rápido, porque nós vamos depender de quorum para essa votação. Então se V. Ex^a. puder fazer uma intervenção concisa, nós poderemos encerrar esse turno suplementar. Será votação nominal em função disso.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Haverá a oportunidade ainda de uma Audiência Pública inclusive com a participação do Ministério do Desenvolvimento Social que gostaria de dar uma colaboração, porque esta matéria ainda passará por outras Comissões.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente, mas na Comissão de Constituição e Justiça é turno suplementar. Então vou submeter...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então deixaremos a Audiência para as próxima Comissões, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, agradeço ao nobre Senador Eduardo Suplicy a sua colaboração e vou submeter a matéria a votos. Senadora Serys Slhessarenko, Senadora Marina Silva, Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Aloizio Mercadante, Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon, Senador Romero Jucá, Senador Almeida Lima, Senador Valter Pereira, Senador Geovani Borges, Senador Adelmir Santana, Senador Demóstenes Torres?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Lúcia Vânia?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Tasso Jereissati, Senador Mozarildo Cavalcanti?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Virgínio de Carvalho?

SENADOR VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Marconi Perillo?

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Magno Malta?

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Valdir Raupp? Então apuramos doze votos favoráveis à proposição. A presidência deixa de votar por imposição regimental.

Passamos agora...

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sr. Presidente, pela ordem. É que votamos os dois projetos, esquecemos de votar a urgência. É só o senhor colocar em votação a urgência dos dois projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria que V. Ex^a. fizesse o requerimento de urgência para que seja...

SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O requerimento já foi assinado por mim, os dois estão aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu não tinha conhecimento ainda. Então em votação o requerimento de urgência oferecido à proposição pelo nobre Senador Magno Malta. As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu agora gostaria de passar à votação as duas últimas matérias. Uma solicitada pelo nobre Senador Flexa Ribeiro e a seguinte cujo Relator é o nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Passamos, portanto, ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2007 – Não terminativo, cuja ementa diz o seguinte: “Altera o art. 46, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos (permite o registro de nascimento do maior de doze anos e do menor de dezoito anos seja realizado pessoalmente sem intervenção judicial). A autoria é da Presidência da República e o Relator é o Senador Flexa Ribeiro, como já foi anunciado, que oferece Parecer pela aprovação da proposição com a Emenda que apresenta. Com a palavra S. Ex^a.”

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Sras. Senadoras e Srs. Senadores. É submetido a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara, PLC 34, de 2007, apresentado pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Com as alterações que proponho ao texto da Lei nº 6.015, de 1973, Lei de Registros Públicos, a proposição objetiva livrar o Judiciário do encargo de analisar os pedidos de emissão de certidão de nascimento realizadas após o decurso do prazo legal, permitindo assim que esses documentos sejam obtidos diretamente dos Cartórios de Registro Civil.

O projeto promove a alteração em bloco de diversos dispositivos do art. 46, da Lei de Registros Públicos, da seguinte forma: 1) Dispensa a autorização judicial para o registro das declarações de nascimento após o decurso de prazo legal; 2) Determina que o requerimento de registro de nascimento será assinado por duas testemunhas; 3) Autoriza a Oficial do registro

civil, se suspeitar da falsidade da declaração, exigir prova suficiente do interessado; 4) Impõe ao Oficial do registro civil o dever de encaminhar o pedido de emissão de certidão de nascimento ao juiz competente, caso persista a suspeita de falsidade. Não foram oferecidas Emendas.

Análise. Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada a opor ao PLC 34, de 2007. No que concerne à juridicidade, o projeto se figura irretocável. Quanto à técnica legislativa, entendemos necessário um pequeno reparo, consistente na alteração da ementa que deve expressar, ainda que concisamente, o objeto da inovação alvitrada.

No mérito, importa destacar que desde a última década a sociedade brasileira tem exigido cada vez menos a intervenção do Estado para lhe garantir o pleno exercício da cidadania. Diante da redefinição da forma do alcance dos objetivos do Estado, porque que não tornar competente os cartórios extrajudiciais para emissão de certidões de nascimento feitas após o decurso do prazo legal, quando o Oficial do registro civil se convencer de que há prova suficiente de veracidade das declarações. Com efeito, parece-nos anacrônica a norma encartada no *caput* do art. 46, da Lei de Registros Públicos, que dispõe que as declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal somente serão registradas mediante despacho do juiz competente do lugar da residência do interessado, até porque o § 1º do mesmo dispositivo sabiamente dispensa o despacho do juiz se o registrando tiver menos de doze anos de idade. A segurança jurídica decorrente da aprovação do PLC nº 34, de 2007, é, ressalte-se, a mesma oferecida pelos inventários e divórcios consensuais extrajudiciais. Realmente ao emitir as certidões de nascimento baseadas em declarações extemporâneas, os cartórios submetidos que são a constante fiscalização das Corregedorias dos Tribunais de Justiça, se responsabilizarão diretamente pela autenticidade e validade delas. A proposição, como se vê, aperfeiçoa e muito o âmbito extrajudicial no qual os procedimentos mais simples podem e devem ser concentrados, sem com isso afastar a possibilidade de atuação jurisdicional à medida que mantém sob controle dos juízes os casos em que haja suspeita de falsidade da declaração.

Em síntese, a medida ameniza a sobre carga de processos judiciais e simplifica procedimentos em benefício de quem, com algum infortúnio, não tenha requerido no prazo legal a emissão da certidão de nascimento.

O voto, Sr. Presidente. Em vista do suposto, votamos pela aprovação do PLC nº 34, de 2007, com uma Emenda. A Emenda é a seguinte: “Dê-se à ementa do

PLC 34, de 2007, a seguinte redação: altera o art. 46, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, para permitir o registro da declaração de nascimento fora do prazo legal diretamente nas serventias extrajudiciais e dá outras providências”. Este é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Como o plenário pode observar, o nobre Relator, o Senador Flexa Ribeiro, opinou favoravelmente pelo acolhimento da proposição de autoria do Poder Executivo Federal, ou seja, da Presidência da República, com o acolhimento de Emenda que foi lida e o que habilita as Sras. e os Srs. Senadores a que possam discutir a matéria. Então eu vou abrir a matéria à discussão. Indago se há Senador ou Senadora interessado em discuti-la? Se tal não ocorre, eu vou encerrar a discussão. Encerro a discussão e submeto a matéria a votos. As Sras. e os Srs. Senadores que estão de acordo com o Parecer do Relator permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria não é terminativa e, portanto, pode ser feita em votação simbólica.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora tem sobre a mesa um pedido de urgência solicitado pelo nobre Senador Valdir Raupp, líder do PMDB na Casa, e pelo Senador Flexa Ribeiro, requerendo, nos termos regimentais, urgência para o Projeto de Lei da Câmara 34, de 2007, que “Altera o art. 46, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos (permite que o registro de nascimento de maior de doze anos e menor de dezoito seja realizado pessoalmente sem intervenção judicial)”. As senhoras e os Srs. Senadores que estão de acordo com o requerimento de urgência queiram permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agora passamos para o último item.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Já que V. Ex^a. está no seu último item, eu gostaria de pedir a V. Ex^a. que fosse votado o Item 15, que é apenas um requerimento de informações, que já está há algum tempo aqui. Se pudéssemos votá-lo...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, vamos votar. Vamos votar agora um projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2004 – Não terminativo, a seguir vamos votar o projeto oriundo da Câmara cujo Relator, Senador Marconi Perillo, e,

finalmente, vamos votar o requerimento de informação de S. Ex^a.

Então com a palavra agora o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que relata o projeto que “Institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil”. A proposição é de minha autoria e o Parecer do Relator é pela aprovação do projeto com a Emenda que apresenta. A matéria já foi apreciada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte e será apreciada também pela Comissão Diretora do Senado Federal. Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O projeto de Resolução nº 24, de 2004, do Congresso Nacional, de autoria do Exmo. Sr. Senador Marco Maciel, Presidente desta Comissão, foi inicialmente publicado e distribuído em avulso sob a espécie Projeto de Lei do Senado. Como se trata-se de matéria a envolver as duas Casas no Legislativo Federal, foi republicado convenientemente em 25/06/2004, nas págs. 19.406 a 19.415, no Diário do Senado Federal.

A proposição objetiva “Instituir a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil”, composta de vinte e sete Deputados e de igual número de Senadores e respectivos suplentes, representando cada um dos Estados da Federação e o Distrito Federal, com mandato correspondente ao período de uma legislatura. A Comissão será co-presidida pelos Presidentes das duas Casas, que indicarão os demais membros, ouvidas as bancadas estaduais.

O projeto dispõe sobre o estabelecimento de um calendário de atividades e um programa de ações, ambos sob a responsabilidade e de iniciativa da Comissão e que pelo menos uma de suas reuniões será realizada em cada Estado da Federação e no Distrito Federal. A iniciativa dispõe também sobre a finalidade dos trabalhos da Comissão: definir e coordenar a execução do programa, estabelecer vínculos e parceria com os demais poderes e constituir instituições culturais e de pesquisa histórica e científica, avaliar sugestões que lhe sejam encaminhadas por organizações sociais.

Por fim, previa o início das atividades da Comissão para o dia 28 de janeiro de 2008 e sua dissolução no ano de 2022, por ocasião do encerramento das comemorações.

O conhecimento histórico de S. Ex^a., o Presidente Marco Maciel, mais uma vez se manifestou agora sob forma de uma peça legislativa de rara densidade científica, conforme comprovam tanto o articulado como a justificação. De fato o Autor lançou as bases de atuação da Comissão ora esboçada por meio de arrolamento de eventos que culminaram com o grito de Sete de Setembro.

No que compete a esta Comissão examinar, não há reparos a fazer quanto a aspecto de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade ou de técnica legislativa. Entretanto, devido ao passar do tempo e considerando-se que a Câmara dos Deputados deverá apreciar ainda a proposição, torna-se necessário promover alteração no prazo demarcatório do início das atividades, nos termos da Emenda, para fim de viabilização cronológica da iniciativa do Senador Marco Maciel. Então a Emenda é simplesmente para dizer que as ações previstas no § 3º, do art. 1º, serão iniciadas quinze dias após a entrada em vigor desta Resolução e se estenderão até 2022, ano da celebração do Bicentenário. Então o voto é favorável nesses termos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão, em votação. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Eu posteriormente farei considerações, não nesta Reunião, sobre o objetivo dessa proposição.

Vamos passar agora ao Item 9. Trata-se de Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2008, cujo Autor é o Deputado Fernando Gabeira. A ementa é a seguinte: "Dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos; altera a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 e dá outras providências". O Autor na Câmara dos Deputados foi o Deputado Fernando Gabeira, através do PL 02576, de 2000, na Câmara dos Deputados. O Relator na Comissão é o nobre Senador Marconi Perillo, que se encontra presente, a quem tenho o prazer de conceder a palavra para relatar a proposição. Gostaria apenas para conhecimento do Plenário, da Comissão, que a matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Inovação e Informática e, ainda, pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Com a palavra o nobre Relator, o Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Presidente, Sras. e Srs. Senadores. V. Ex^a. já leu a ementa, eu preparei aqui um relatório circunstanciado, inclusive com relação a projetos já apresentados, outros projetos que também tem igual conteúdo ou semelhante conteúdo. Vou direto à análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, do Regimento Interno, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e sobre ela emitir Parecer. Não há conflito do PLS com disposições constitucionais e do Regimento Interno, bem como princípios supra constitucionais. Assim sendo, pode ser objeto de deliberação pelo Legislativo.

Compete privativamente à União legislar sobre energia, telecomunicações e radiodifusão, a teor do inciso IV, do art. 22, da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria com sanção do Presidente da República. Igualmente compete à União legislar sobre consumo, florestas, proteção ao meio ambiente, ao patrimônio paisagístico, orçamento, de acordo também com o que estabelece a Constituição Federal. O tema objeto do PLC 31, de 2008, não se inclui na iniciativa privativa de nenhum dos legitimados pela Carta Magna para deflagrar o processo legislativo. Por conseguinte, inexistente óbice à apresentação da presente proposição legislativa pelo parlamentar.

No que tange à técnica legislativa, a proposição obedece às disposições da Lei Complementar 95/98, com a redação dada pela Lei 107, de 2001.

Quanto ao mérito, julgo a proposição justa, conveniente e oportuna. Ainda que persista discussão sobre os reais efeitos das emissões eletromagnéticas decorrentes do serviço de telefonia celular sobre a saúde do ser humano, são sempre bem vindas regras que disciplinem a instalação de fontes emissoras de radiação dessa natureza, bem como que garantam recursos para pesquisas na área e para reforçar a fiscalização. Conquanto não se saiba ao certo quais são as implicações da imersão do corpo humano no ambiente em que co-exista com essas emissões, não resta dúvida de que há reflexo na sua saúde. Corroboro a afirmação do proponente quanto ao fato de que já existem normas disciplinadoras da matéria em outros países, o que reforça a conclusão pelo acertado da aprovação do PLC nº 31, de 2008.

Voto. Ante ao suposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC 31, de 2008, e no mérito pela sua aprovação. É o voto, Sr. Presidente, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy, certamente para discutir a matéria. Eu abro, portanto, a matéria à discussão por parte do Plenário e concedo a palavra a S. Ex^a.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, primeiro eu quero me manifestar a favor do projeto do Deputado Fernando Gabeira, que envolve um grande mérito de estar se preocupando com os possíveis efeitos para a saúde do ser humano, de algo que ainda não é boa bem conhecido por todos nós, ainda que sempre se tem... Nós temos ouvido falar de possíveis efeitos danosos à saúde dos seres humanos, das radiações decorrentes, seja das antenas, dos aparelhos celulares e assim por diante, e cumprimento o Senador Marconi Perillo pelo seu Parecer favorável.

Por uma questão de não ter ainda chegado, que eu saiba, porque assim fui informado, um Parecer que tenha o sentido mais de colaborar de eventualmente aperfeiçoar por parte do Ministério de Meio Ambiente, eu agradeceria se puder o Relator... Nós ainda temos quatro Comissões para debater. Então, Sr. Presidente, do...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Do ponto de vista da constitucionalidade examinado aqui, nos seus aspectos jurídicos e reconhecendo o mérito dos projetos, eu vou então aguardar as possíveis contribuições dos Ministérios sobre a área para as próximas Comissões. Então não vou criar objeção aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Como salientou o Senador Marconi Perillo, a matéria vai ainda a quatro outras Comissões, o que significa dizer que o debate estará aberto nessas Comissões, podendo S. Ex^a. oferecer a sua contribuição ao aprimoramento da proposição, se assim considerar necessário.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu vou contar um breve caso aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu poderia, antes de...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Será rapidíssimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Apenas o seguinte: eu vou por em votação e...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): V. Ex^a. se esquece de almoçar e a essa altura eu também já esqueci, porque eu já vou daqui para o Plenário.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Senador Eduardo, só para completar a votação, Senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu sei, mas é referente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então tem a palavra S. Ex^a.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Porque ainda há dez dias eu fui solicitado como Senador para saber como é que podia, acima do sétimo andar de um edifício, estar sendo instalada, pela administração do prédio, a quarta antena de transmissão de captação de aparelho celulares e a moradora do sétimo andar falou: "De repente isso faz tão mal, porque essa antena está sendo instalada ao lado da caixa d'água do edifício, o administrador não está falando conosco" e eu, inclusive, pedi tanto à Subprefeitura e aos setores responsáveis do Ministério da Secretaria de Habitação da Cidade e estou tentando, junto à ANA-

TEL, saber, porque os moradores do edifício querem saber o quão mal poderá potencialmente ser... o quão danoso à saúde dos moradores do prédio é ter tantas antenas ali em cima.

Então eu acho que este projeto, por exemplo, tem uma preocupação neste sentido, que é mais do que natural. Então o meu voto é favorável, mas poderá ser aperfeiçoado nas outras Comissões. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Evidentemente. Então em votação a matéria. As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada a proposição.

Passamos agora à votação do último item da presente Reunião. Trata-se do requerimento de informações, pedido pelo Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado Federal. Trata-se de Requerimento que tem o número 134/2008 – Matéria não terminativa na Comissão de Justiça. A ementa é a seguinte: "Requerem, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, c.c. o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre processos administrativos fiscais levados a efeito relativamente a partidos políticos". O Relator da proposição é o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que se encontra no Plenário, e seu Parecer foi pelo acolhimento do requerimento. Ouçamos, portanto, S. Ex^a., o Relator da matéria.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu vou me ater de maneira sucinta à conclusão da análise e o voto.

As informações em questão são relativas às atividades de partidos políticos e instituições por definição revestidas de interesse público, conforme se encontra expresso, por exemplo, no art. 1º, da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos. Além disso, o art. 1º, *caput*, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, preceitua que qualquer Senador poderá apresentar requerimento de informações dirigida a Ministro de Estado, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal, ou atinente à sua competência fiscalizadora. Por outro lado, conforme já referido, o art. 7º, c.c. o art. 9º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, prevê que quando o requerimento de informações tratar de matéria sigilosa, como nos parece ser o caso, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deverá sobre ela opinar. Por fim, cumpre recordar que como as informações solicitadas estão cobertas pelo manto do sigilo, tanto a solicitação como a resposta deve observar as regras de sigilo prevista no art. 11 e seguintes do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Voto. Em face do suposto, opinamos pelo acolhimento do Requerimento de informações nº 134, de 2008. É o voto, pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O Parecer do Relator é pela aprovação do requerimento, pelo acolhimento, portanto, do pedido de informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, vou encerrar a discussão. Em votação. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu gostaria, antes de encerrar a presente reunião, fazer três breves observações. Em primeiro lugar que a Reunião teve uma duração sem interrupção, de três horas e vinte minutos. Em segundo lugar, que nós conseguimos, o que eu considero relevante, aprovarmos quinze proposições, todas elas de reconhecido interesse público. Em terceiro lugar, tivemos trinta e seis Srs. Senadores presentes, o que significa mais de 1/3, quase 40% da Casa.

Agora antes de encerrar a presente Reunião, eu quero agradecer a presença de todas as Sras. Senadoras e Srs. Senadores, mas quero também aproveitar a ocasião para fazer duas comunicações. Nós pretendemos fazer Reunião na próxima quarta-feira, que é de acordo com o Regimento Interno o horário que é cometido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e nela vamos ter matérias importantes, inclusive a apreciação, através de sabatina, da indicação para integrar o Superior Tribunal de Justiça, que recaiu sob o Magistrado do Rio de Janeiro, que integra o Tribunal Regional Federal, que tem sede no Rio de Janeiro, o Dr. Benedito, e nós pretendemos não somente ouvi-lo, fazer a sabatina, mas também submeter a votos, de tal maneira que nós possamos remeter a matéria para o Plenário, para que o STJ não continue com a sua composição incompleta, já que é uma Corte para a qual convergem muitos feitos e, conseqüentemente, estando com a sua composição integral, isso ajuda também à agilização dos feitos. Devo também lembrar que também na próxima quarta-feira, dia 13 de agosto, eu não tenho nenhuma superstição, mas na próxima quarta-feira, 13 de agosto, nós vamos fazer à tarde, a partir das 14h00, antes de começar a Ordem do Dia, uma Audiência Pública envolvendo a análise da Lei de Responsabilidade Fiscal, para subsidiar Parecer que será oferecido pelo Senador Tasso Jereissati relativo a uma proposição que, aprovada na Câmara, se encontra agora em apreciação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Então, agradecendo penhoradamente a presença de todos eu gostaria de, ao encerrar a Sessão, deixar ciente a Comissão dessas próximas providências e das nossas próximas Sessões. Muito obrigado, está encerrada a Reunião.

Sessão encerrada às 13h45

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA****ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Às dez horas e dezenove minutos, do dia treze de agosto de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores, Eduardo Suplicy, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Geovani Borges, Demóstenes Torres, Marco Antônio Costa, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Inácio Arruda, César Borges, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Valdir Raupp, José Maranhão, Neuto de Conto, Jayme Campos, Alvaro Dias, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Marco ni Perillo, Mozarildo Cavalcanti, e as Senadoras Serys Slhessarenko, Marina Silva, e Ideli Salvatti. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Adelmir Santana, e Osmar Dias e a Senadora Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Senador Renan Calheiros, do Ministro Carlos Alberto Marques Soares, do Superior Tribunal Militar (STM), do Conselheiro Antonio Umberto de Souza Júnior, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselheiro Joaquim Falcão, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Ministro Fernando Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Ministro Luís Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e do Doutor Roberto Rosas. O Presidente procede à leitura do Relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no primeiro semestre do corrente. Passa-se à apreciação de matéria incluída como **EXTRAPAUTA: ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 20, DE 2008** (Ofício nº 00558, de 2008, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Comunica ao Senado Federal que o Ministro Gilson Langaro Dipp foi eleito por esta Corte para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2008/2010, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 103-B da Constituição Federal”. **Autoria:** Superior Tribunal de Justiça. **Relatoria:**

Senador Pedro Simon. **Parecer:** Votação Secreta. Na presente Reunião, é lido o Relatório pelo Senador Pedro Simon, conforme disposto no Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. É aprovado o Requerimento nº 24, de 2008-CCJ, de iniciativa do Relator, Senador Pedro Simon, que trata da dispensa do interstício fixado no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, a fim de que sejam realizadas simultaneamente a primeira e a segunda etapa da avaliação do indicado. É procedida a arguição do indicado, em cumprimento à alínea “b” do art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ. **Resultado:** Aprovado, por unanimidade, o Parecer favorável à escolha do nome do Ministro Gilson Langaro Dipp para compor o Conselho Nacional de Justiça, com dezenove (19) votos favoráveis. **ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 161, DE 2008** (Mensagem nº 565, de 2008, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor BENEDITO GONÇALVES, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Augusto Delgado”. **Autoria:** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Relatoria:** Senador JOSÉ AGRIPINO. **Parecer:** Votação Secreta. Em 06/08/2008, foi apresentado e discutido o Relatório do Senador José Agripino e concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. Na presente Reunião, é procedida a arguição do indicado, em cumprimento à alínea “b” do art. 2º do Ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Doutor Benedito Gonçalves para compor o Conselho Nacional de Justiça, com dezoito (18) votos favoráveis e um (1) voto contrário. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2005 – TERMINATIVO** – “Altera os arts. 62 a 69 e 2.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e revoga os arts. 1.199 a 1.204 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil). (Dispõe sobre a criação de Fundações)”. **Autoria:** Senador José Sarney. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 12) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO** – “Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para tornar

permanente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza”. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Júnior e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Matéria retirada de Pauta para atender Solicitação constante do Ofício nº 1273, de 2008, da Presidência do Senado Federal, referente à Requerimento de tramitação em conjunto. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2008** (PL. nº 00971 de 2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a criação e a transformação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região-(PE) e dá outras providências”. **Autoria:** Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 25, de 2008-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. **ITEM 2) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO** – “Altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.” **Autoria do Substitutivo:** Câmara dos Deputados. **Autoria do Projeto:** Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Exploração Sexual. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Parecer:** Pela aprovação do Substitutivo com duas Emendas de redação que apresenta. Em 06/08/2008, foi recebido o Relatório reformulado pela Senadora Serys Slhessarenko. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo, com as Emendas de redação nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 8) EMENDAS DE PLENÁRIO Nºs 2 a 5, oferecidas ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2002 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – (Tramitam em conjunto os PLS’s nº 98, de 2002; nº 503, de 2003; e nºs 60 e 96, de 2008) “Regulamenta o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios e dá outras providências (artigo 18, § 4º, da Constituição Federal)”. **Autoria do Projeto:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Autoria das Emendas nºs 2 e 3:** Senador Sérgio Zambiasi. **Autoria das Emendas nºs 4 e 5:** Senador Jayme Campos. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 503, DE 2003 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, regulamentando o § 4º do artigo 18 da Constituição Federal, e dá outras providências”. **Autoria do Projeto:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. Tramita em con-

junto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Estabelece prazo e procedimentos para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, de conformidade com o disposto no § 4º do art. 18 da Constituição Federal”. **Autoria do Projeto:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18 da Constituição Federal”. **Autoria do Projeto:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Parecer:** Pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 3-PLN e 4-PLN, na forma das Subemendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2-PLN e 5-PLN. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2007 – TERMINATIVO NA CE** – “Institui o Prêmio Frei Galvão do Mérito Social e dá outras providências”. **Autoria:** Senador Jayme Campos. **Relatoria:** Senador Pedro Simon. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005** (PL. 01165, de 1999, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999”. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado pela CMA. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1 CMA-CCJ (Substitutivo). **ITEM 11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2008** (PL. nº 07568 / 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências”. **Autoria:** CCD – Comissão de Educação e Cultura. **Relatoria:** Senadora Ideli Salvatti. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO nº 24, de 2008-CCJ.** “Em razão da

relevância da matéria, requeiro, com fundamento nos arts. 280 e 281 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a dispensa do interstício fixado por esta Comissão no art. 2º do Ato nº 1, de 2007, na apreciação do Ofício “S” nº 20, de 2008, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a fim de que sejam realizadas simultaneamente a primeira e a segunda etapa da avaliação do indicado por aquela Corte para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2008/2010, Ministro Gilson Langaro Dipp”. **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Resultado:** Aprovado. **2) REQUERIMENTO nº 25, de 2008-CCJ.** “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC Nº 119, DE 2008 (PL. 971/07, na origem (CD))”. **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Resultado:** Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e vinte e cinco minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: **3) PEC Nº 47, DE 2005; 4) PLS Nº 226, DE 2006; 7) PLS Nº 250, DE 2005; 9) PLC Nº 118, DE 2008; 13) Turno Suplementar do Substitutivo ao PLS Nº 185, DE 2004; 15) PLS Nº 186, DE 2006; 16) PLS Nº 207, DE 2005; 17) PLS Nº 613, DE 2007; 18) REQUERIMENTO S/Nº, DE 2008-CCJ;** e, para constar, eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 19 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 33ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, como ocorre habitualmente, eu gostaria de consultar as Sras. e Sres. Senadores se aprovam a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Se não houver objeção, eu vou considerar a referida ata como devidamente aprovada. Sras. e Sres. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação de matérias que vão do dia... Ou melhor, que vão do item 1 ao item 18.

Gostaria também de informar o Plenário que hoje nós vamos começar a reunião, colocando, extrapauta, e para isso peço a anuência do Plenário, o item relativo ao ofício "S" 20/2008, ofício 00558/2008 na origem, não terminativo, cuja ementa é a seguinte: "*Comunica ao Senado Federal que o Ministro Gilson Langaro Dipp foi eleito por esta corte para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2008/2010, em conformidade com o que dispõe o inc. II, do art. 103-B, da Constituição Federal*".

A matéria é de autoria do Superior Tribunal de Justiça, e o relator é o nobre Senador Pedro Simon, a quem convido para que venha à Mesa, para que faça a apresentação do seu parecer aqui, da Mesa, para que as Sras. e Sres. Senadores possam melhor acompanhar as considerações de S.Ex^a. Devo salientar que a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme dispõe o art. 2º, do Ato nº. 01 de 2007, CCJ.

Gostaria, todavia, antes de conceder a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, de registrar a presença, no plenário da comissão, do Ministro Carlos Alberto Marques Soares, do Superior Tribunal Militar, do Dr. Antonio Umberto de Souza Júnior, conselheiro do CNJ, Conselheiro Joaquim Arruda Falcão, também do CNJ, do Ministro Fernando Gonçalves, integrante do STJ, também desejo registrar a presença aqui do ilustre Advogado Dr. Roberto Rosas. E também mencionar a presença de advogados e também a presença dos indicados que hoje serão sabatinados. Tendo em vista os esclarecimentos prestados, eu gostaria também de saudar a presença das ilustres autoridades e conceder a palavra ao nobre Senador Pedro Simon [soa a campanha].

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Sres. senadores [soa a campanha]. O presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Cesar Asfor Rocha, comunicou ao Senado Federal, mediante ofício de 2008, que o Ministro Gilson Langaro Dipp foi eleito por aquela Corte, em sessão plenária realizada em 5 de agosto, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2008/2010. Como Ministro Corregedor, em conformidade com o que dispõe o inc. II, da Constituição Federal, acrescido da Emenda Constitucional 45. Conforme dispõe o art. 2º(F) referido, art. 113, os membros daquele Conselho, ao qual compete realizar o controle externo de atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, serão nomeados pelo Presidente da República,

depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dessa Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

No Senado Federal é atribuída a essa Comissão competência para emitir parecer sobre essa indicação. Em conformidade com esse diploma, o Ministro Gilson Langaro Dipp encaminhou seu *Curriculum Vitae* e outros documentos que passamos a resumir.

O indicado nasceu em 1º de outubro de 1944, em Passo Fundo, Rio Grande do Sul. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 68. Atuou como advogado no período de 1968 a 1989. É professor de Direito Civil na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, atualmente licenciado.

Como Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª região, desde 1989, Gilson Dipp foi Presidente da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal, no período de abril de 89 a junho de 91. Membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral, no período de 91 a 93. Membro titular no período de 95 a 97 [soa a campanha]. Integrou o Conselho da Justiça Federal a partir de 21(F) de 1993, data de sua posse como Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para o biênio 93/95.

O indicado também participou de importantes comissões do Tribunal Regional Federal, relacionadas com o anteprojeto de Lei Orgânica da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, e a realização de concursos públicos para provimento de cursos de magistrado. Foi Presidente da Comissão de Estudos relativos aos crimes de lavagem de dinheiro, no Conselho da Justiça Federal, e membro do Gabinete de Gestão Integrada na Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, no Ministério da Justiça.

Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde 1998 [soa a campanha], Gilson Dipp foi Presidente da 5ª Turma do Supremo Tribunal de Justiça, do biênio 2002/2004, e, atualmente é membro do Conselho de Administração e da Comissão de Coordenação daquela Corte de Justiça, Coordenador-Geral da Justiça Federal para o biênio 2007/2009.

Recebeu em 2004 o título de acadêmico da Academia Brasileira de Direito Criminal, em São Paulo. Em palestras que proferiu em cursos e congressos, Gilson Dipp tratou de importantes temas que desafiam os agentes administrativos e políticos, e os operadores do direito no Brasil, cuja proteção do consumidor e do meio ambiente, crimes de sonegação fiscal, crime contra a administração pública e eficácia da prestação jurisdicional, cooperação penal internacional e improbidade administrativa, interiorização da Justiça Federal e dos Tribunais e, principalmente, mecanismos

de combate à corrupção na administração pública ao crime organizado e a lavagem de dinheiro.

O currículo do Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Gilson Langaro Dipp, revela, portanto, que ele reúne os atributos constitucionais em que se destacam notável saber jurídico, reputação ilibada imprescindível para o desempenho de cargo de Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, para o qual foi indicado pelo respectivo Tribunal. Registro, por fim, que o indicado apresentou todos os documentos exigidos nas declarações previstas no art. 5º, da Resolução nº. 07, informando que não é cônjuge, companheiro, parente, em linha direta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Superior Tribunal de Justiça; que não cumpre qualquer sanção criminal administrativa disciplinar, bem como que não existe procedimento dessa natureza instaurado contra ele; que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, Distrito Federal, Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente de linha direta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes; e que renuncia o direito de concorrer à promoção por merecimento ou integrar lista para ingresso de qualquer Tribunal, durante o mandato no Conselho Nacional de Justiça e até dois anos após o seu término.

Nesse parecer, acerca do indicado, Ministro Gilson Dipp, para a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, eu gostaria de destacar alguns méritos pessoais, intelectuais e cívicos desse nosso conterrâneo. Começo citando o papel de protagonista que o Ministro Gilson Dipp ocupa na luta que trava nesse país para a construção de mecanismos eficazes para o combate à lavagem de dinheiro.

Integrantes da Justiça brasileira, sejam advogados, juízes ou promotores, sabem que o Ministro Gilson Dipp foi um inspirador da criação da Justiça Federal, das varas especializadas em lavagem de dinheiro e crimes contra o sistema financeiro. Muitos desses operadores do direito são unânimes também em afirmar que essa, felizmente, foi uma idéia inovadora de Gilson Dipp, que deu certo.

Quero, por fim, mencionar dois fatos importantes. O primeiro fato refere-se à formação acadêmica do Ministro Gilson Dipp. No simbólico ano de 1968, ele teve como colegas de formatura do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul dois destacados juristas gaúchos e brasileiros: o hoje Ministro da Defesa, Nelson Jobim, e o Vice-Presidente eleito do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Ari Pargendler, seu conterrâneo de Passo Fundo.

Ressalvo também que o nosso indicado faz parte de uma tradicional família de líderes políticos e jurí-

dicos. Seu pai, Daniel Dipp, foi Vice-Prefeito, Prefeito de Passo Fundo, além de ter exercido mandato como Deputado Estadual e dois como Deputado Federal. Seu irmão, o engenheiro Airton Dipp, já foi Secretário Estadual de Minas e Energia, Deputado Federal em duas legislaturas e o atual Prefeito de Passo Fundo, a cidade onde as pessoas mais lêem no Brasil, fato comprovado por pesquisa recente.

Encerro afirmando que o Rio Grande do Sul se orgulha de ter como filho Gilson Dipp, que por tudo que fez na sua exemplar carreira pública já tem seu lugar assegurado entre os maiores juristas do nosso Estado. A história do Rio Grande do Sul mostra que nossa terra tem sido pródiga em gerar homens dedicados integralmente ao trabalho em favor dos interesses da nação e do seu povo. O Ministro Gilson Dipp já tem assegurado seu lugar à linguagem das grandes republicanas sul-rio-grandenses e dos grandes líderes brasileiros.

Diante do exposto, submeto a escolha do Dr. Gilson Langaro Dipp a apreciação e julgamento dessa Comissão, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre essa indicação [soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Pedro Simon acaba de apresentar o seu relatório a respeito da indicação do Dr. Ministro... do Ministro Gilson Langaro Dipp, para exercer as funções de Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, biênio 2008/2010. S.Exª, ao final da... A S.Exª, ao final da sua exposição, encaminhou à Presidência requerimento que vou ler. Requerimento de 13 de agosto de 2008: "*Em razão da relevância da matéria, requeiro, com fundamento nos arts. 280 e 281 do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa do interstício fixado por essa Comissão, no artigo 2º, do Ato 01 de 2007, na apreciação do ofício S nº. 20, de 2008, do Superior Tribunal de Justiça, STJ, a fim de que sejam realizadas simultaneamente a primeira e a segunda etapa da avaliação do indicado por aquela Corte, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2008/2010, Ministro Gilson Langaro Dipp*".

Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, vou submetê-lo a votos. Aprovado. Antes de prosseguirmos a presente reunião, eu gostaria de registrar também a ilustre presença do Ministro Herman Benjamin, do STJ, no plenário da comissão, além de outras autoridades já mencionadas.

Encerrada a primeira etapa do referido processo, eu agora iniciaria a sabatina do Dr. Benedito Gonçalves, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro José Augusto Delgado.

A autoria da mensagem, que tem o número 565/2008 na origem, é do Presidente da República. Trata-se de matéria não terminativa. O relator da matéria é o nobre Senador José Agripino e, após parecer, vamos ter uma votação secreta.

Na presente reunião, procederemos à argüição do indicado, em cumprimento à alínea "b", do art. 2º, do ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ. Convido os nobres Senadores Jayme Campos e Jarbas Vasconcelos para que... Eu solicito à S.Ex^{as} que introduzam o Dr. Benedito Gonçalves ao plenário da comissão e o tragam inclusive à Mesa.

Em cumprimento às regras regimentais e a respectiva resolução da CCJ, eu concedo agora a palavra ao Dr. Benedito Gonçalves, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Rio de Janeiro, para fazer a sua exposição. Após a exposição de S.Ex^a, nós vamos abrir inscrição para interpelações ao indicado. Com a palavra o Dr. Benedito Gonçalves.

SR. BENEDITO GONÇALVES: Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça [soa a campanha] do Senado Federal, Senador Marco Maciel, Sras. Senadoras e Senadores aqui presentes, uma saudação aos Ministros do STJ que vieram prestigiar esse ato, Ministro Fernando Gonçalves, Ministro Herman Benjamin, Ministro Gilson Dipp, que também irá ser sabatinado para o honroso cargo de Corregedor-Geral do CNJ, e aos amigos que deixaram seus afazeres e aqui compareceram para prestigiar esse ato, e cumprimento a todos, para não correr no erro, na injustiça de esquecer de alguns, na pessoa daquele que me examinou no início da minha trajetória no concurso público, ainda do Tribunal Federal de Recursos, e o faço na pessoa do Professor Roberto Rosas. E faço uma saudação especial à minha esposa Santina, meu filho Felipe e Fernanda, e à minha mãe que, por questões alheia à vontade, tiveram que ficar no Rio de Janeiro, mas estão espiritualmente acompanhando esse ato. E faço também um outro agradecimento especial, no empenho que teve o Senador Maciel, Presidente dessa augusta comissão, junto com o Presidente do STJ, Cesar Asfor, que fizeram todo o empenho para que fosse o mais rápido possível esta sabatina.

Farei então uma reflexão mais sobre a minha vida, a minha trajetória de magistrado. Eu faço isso nesse momento, cumprindo um dever constitucional, mas com muita alegria no coração, pois é um ato muito importante na vida deste magistrado. Comecei minha trajetória, sou carioca, minha formação acadêmica até a universidade foi no Rio de Janeiro, e na magistratura federal ingressei em 1988, por concurso de provas e títulos pelo Tribunal Federal de Recursos, indo para

Santa Maria, foi minha primeira investidura, pois naquele momento tinha uma discussão sobre até mesmo a extinção deste ramo do judiciário.

Sobre as dificuldades que se apresentavam à época, uma delas era o direito de recorrer que as partes sempre tiveram, por direito constitucional, e deslocavam-se das suas localidades para virem ao TFR. Estabeleceu-se debate e o Ministro Lauro Leitão então interiorizou, começou a interiorizar esse ramo do Judiciário. Daí a minha ida para Santa Maria, interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Vindo para o Rio de Janeiro, por remoção ainda na vigência da antiga Constituição, exerci minha jurisdição por dez anos na 3ª Vara do Estado do Rio de Janeiro. Aí merecemos alguns destaques. A visão que eu tive inicial de Santa Maria, já começou vir a lume muitas questões, da fixação do Juiz na jurisdição com seu domicílio, por estar mais próximo da sociedade, e no Rio de Janeiro [soa a campanha] exerci alguns encargos, destacando a Vice-Direção do Foro e integrando a Comissão de Interiorização da Justiça Federal.

Já estamos em 88, já estamos com as criações dos Tribunais Regionais Federais, já estamos com o direito de recorrer mais próximo do cidadão. Então havia a necessidade de democratizar o acesso formal à Justiça, que está no artigo 5º e inc. XXXV, da Constituição, mas, de fato, aproximar do cidadão brasileiro. Daí o compromisso dos Tribunais Regionais Federais em interiorizarem esse ramo do Judiciário.

Então, voltemos primeiro o destaque da Vice-Direção do Foro. Naquele momento, 89/90, já se começavam na questão de combate aos crimes na esfera federal, surgirem a quantidade muito grande de indiciados. A Justiça Federal do Rio de Janeiro, sediada na Rua México, uma rua de muitos restaurantes, e ali chegavam os... os... Muito obrigado, presos, chamar assim, algemados, não em camburões, mas em microônibus e saindo na Rua México.

Então começamos a refletir sobre a ofensa à integridade física e moral desses presos. Recebi a missão então de procurar, já que eu fazia parte da Comissão de Interiorização, a procurar imóvel adequado, que atendesse ao mandamento constitucional, para ficar mais próximo da Polícia Federal, e daí começaram as minhas gestões junto ao Governo do meu Estado e conseguimos um prédio contíguo à Polícia Federal, que hoje está lá o Fórum Criminal Federal Desembargadora Marilena Franco. Ali ficamos Polícia Federal, Ministério Público e Juiz Criminal Federal, dando a dignidade ao preso, que é um mandamento constitucional.

Acabou-se com aquela situação de presos saindo algemados no meio do público em vans, que chegavam assim. Depois, nós caminhamos dessa comissão

para interiorizar a justiça. Interiorizamos o mais que pudemos a nossa justiça, foi num cinturão, para que as pessoas pudessem sair e propor suas ações, principalmente beneficiários da Previdência Social, ajuizar suas ações nessas varas do interior, para que tivessem seus direitos atendidos. Esse é um destaque maior que eu faço em primeira instância.

Voltado ainda, não estava a Emenda 45 em vigor, mas a transparência, a celeridade, sempre foi um dever de todo magistrado. E a Corregedoria da época, idos de 93, mais ou menos, preocupada com a morosidade da Justiça, que é uma coisa histórica, que nem a sociedade quer e nem os juízes querem, fizemos então um projeto chamado Projeto Zero. Esse projeto zero identificamos gargalos nos gabinetes e nos cartórios e cada um tinha as suas especificidades. O gargalo meu seria o quê? Tirar os processos da instrução e colocar no gabinete, assim fizemos. Projeto 2: identificarmos um número "X" de juízes para baixarmos as sentenças. E nós conseguimos, a 3ª Vara do Rio de Janeiro, cumpriu o projeto da Corregedoria e nós conseguimos sair de 13 mil processos que nós tínhamos em trâmite ao todo, em instrução e execução, para uma carga de 3.500 processos.

No Tribunal Regional cheguei em 98 por merecimento. No Tribunal Regional Federal exerci alguns cargos dentro da administração. Conselho da Administração do Tribunal por três gestões... Dirigi a Escola da Magistratura. Ali para mim foi um grande marco, porque eu acredito que qualquer instituição para crescer, ela deve ter uma academia de formação e uma educação continuada, para que esse juiz possa se aperfeiçoar para o mundo, para a sociedade, exige certos comportamentos.

Por exemplo, nesses dois anos da Escola da Magistratura, estabelecemos, na vigência da Emenda 45, um projeto de aperfeiçoamento e especialização dos juízes, desde o início, o curso de formação e até a educação continuada, com diversos cursos. Primeiro obstáculo que eu procurei transpor, qual é? O juiz tem que se aperfeiçoar sem a ausência da jurisdição. Qual é o objetivo da Escola da Magistratura? Não é ensinar Processo Civil, não é Direito Constitucional. Isso já foi avaliado no concurso de ingresso. Nós temos que pegar aquele cidadão que já passou por toda espécie de verificações, torná-lo juiz. Ele tem que saber atender bem as partes e porque atende as partes, atender os advogados a qualquer momento, como manda o preceito da nossa Lei Orgânica da Magistratura. Nós temos que ter, ensinar esse juiz, que ele é um gestor da sua Vara.

O papel dessa Casa Legislativa é feito com maestria: é entregar à sociedade o produto legislativo. Com-

pete aos aplicadores do direito, sobretudo os juízes, saber, aplicar a legislação. Nós trabalhamos hoje, que tem que ser, com tipos abertos, não tipos fechados de norma jurídica, isso foi no passado dos romanos. Hoje, para atender a perpetuidade da norma jurídica, tem que ser tipo aberto e o intérprete, ao aplicador, tem que ajustar a cada relação social. Vivemos num momento em que as relações sociais, as relações políticas estão judicializadas. O judiciário tem que estar atento a isso, é isso que a escola tem um papel importante.

Voltando ao papel que eu falava do Legislativo, que cumpre o papel dele muito bem, compete a nós juízes cumprir o nosso, falava em ato de gestão. Se nós não tivermos investimento na magistratura, essa cultura que não é dada na faculdade de direito, que o Juiz é o primeiro, é o único gestor do seu gabinete, ou de primeira instância, ou o desembargador no gabinete do Tribunal, aí sim, todo o esforço do legislativo, a meu ver, começa a não ter eficácia. O ato de gestão é fundamental. E daí o papel importante da Escola da Magistratura.

A educação continuada, um trabalho permanente que eu deixei e está seguido pelo nosso sucessor, com a Corregedoria, detectando aonde temos que aperfeiçoar esse juiz. Quais os objetos dessa educação continuada? Nós atingindo esse objetivo dentro de uma escola, teremos um Judiciário, desde a primeira instância a todas as instâncias, com mais eficácia, com a prestação do serviço justiça que a sociedade quer.

Terminando a escola magistratura, recebi uma outra missão, do qual ainda desempenho, que é a Co-ordenação Regional dos Juizados Especiais Federais. Outra causa desse juizado, de novo, a judicialização das relações sociais. Temos que ter uma justiça expedita, uma justiça sem burocracia. E a minha missão nesses juizados especiais foi fazer com que todos os órgãos públicos aderissem ao processo eletrônico. Não adianta trabalharmos com impresso, não vai adiantar. Nós temos que receber as partes, ela dizer o seu reclamo, e nós termos o pessoal competente para traduzir isto numa linguagem de informática, para que a decisão seja rápida. Nós conseguimos no Rio de Janeiro a adesão de todos os órgãos públicos a esse chamado processo eletrônico do juizado. As demandas são grandes, mas a boa vontade dos juízes também é enorme.

Temos a situação também, implantamos nos juizados especiais do Rio de Janeiro [soa a campanha] a solução das situações desses benefícios por invalidez. Perícia médica é cara. O Judiciário não pode ter um quadro de perito como manda o Código, sabiamente, nós temos que procurar nomear os profissionais na sociedade. Repito: perícia médica é cara. Como resolver? A minha experiência da primeira instância, levou

para o juizado. Primeira instância, eu tinha o mesmo problema, não no juizado, na ação ordinária. Vinha lá aquele militar que buscava uma reforma, pelo serviço militar, por acidente de trabalho. Ele não podia pagar perícia médica. O que que eu fazia? Eu usava o INSS, antigo INAMPS ainda para fazer a perícia médica desse militar. Quando eu tinha um beneficiário do INSS que queria se aposentar por invalidez, eu buscava auxílio das Forças Armadas, nos seus hospitais, para fazer a perícia médica. Atendia, na hora do seu expediente, se era o civil ou militar, dentro do seu ambulatório, seja INAMPS ou Forças Armadas.

Essa experiência eu trouxe para o juizado. Então consegui um protocolo com o INSS, um espaço na direção do Foro, nesse fórum Marilena Franco, que funcionam ali varas criminais, as varas previdenciárias e os juzizados especiais cíveis e criminais, um espaço de algumas salas, com peritos do INSS e no momento da propositura da ação, da citação, nós fazíamos uma perícia médica nesse segurado e já resolvemos a questão da invalidez. E com isso temos o quê? Já um juízo de certeza daquela enfermidade, para dar um balizamento seguro para que o juiz possa proferir uma tutela de urgência, hoje configurada como chamada antecipação de tutela. E resolvemos uma angústia, e resolvemos uma questão alimentar.

Então, esse foi meu trabalho nos juzizados especiais. Deus não sei se vai permitir, dependendo aqui da aprovação de V.Ex^{as}, queria implantar nos juzizados era uns postos, de acordo com estudo que há de quantidade de assistência do INSS de reclamos de benefícios. Por exemplo: Irajá, no Rio de Janeiro, é um posto de muita incidência. O coitado da pessoa mora em Itaguaí, ele pega um dinheiro emprestado para vir ao INSS com aqueles papéis, para ver se consegue o benefício. Pelo princípio da legalidade estrita, a autoridade pública não pode ir além. Ele fala: "O seu caso é na Justiça". Ele volta para Itaguaí, vai conseguir um outro dinheiro para retornar, aonde é essa justiça? Então queria colocar uns postos nesses... nessas estatísticas de maior movimento, para fazer o primeiro atendimento. No momento em que o funcionário, obediente à lei, não pode ir além, encaminha: "É na Justiça", está do lado, numa kombi, ou que seja o que for, para fazer o primeiro atendimento. Daí a importância do processo eletrônico, porque tudo feito de modo eletrônico e dali já está feita a propositura da ação e já está sendo distribuída para um dos JEFs da capital. Esse é um projeto que está em andamento, não sei se Deus permitirá que eu faça na minha gestão ou na gestão de um colega.

A minha experiência como juiz federal, como sempre tratei com o Poder Público, com o controle do

ato administrativo, sempre tive um cuidado em que o controle desse ato administrativo, pelo acesso livre à justiça dado a qualquer cidadão, como direito fundamental, tem que cingir-se à legalidade.

É uma linha muito tênue entre a legalidade e o conteúdo do ato administrativo. A preocupação sempre eu tive de que um juiz, ainda mais o Federal, que já tem essa feição, pela sua formação e exercício da jurisdição, jamais pode, a meu ver, adentrar no conteúdo, pois senão ele estaria desviando, de repente, uma verba para certo setor que naquele momento não é prioridade de Estado, e colocando em outra. Ou seja, é mexendo numa política pública.

Então, essa consciência que eu tenho de vinte anos de magistratura, do controle do administrativo, é que eu acabo a minha exposição pleiteando às V.Ex^{as}, humildemente, às senhoras senadoras e Srs. Senadores, a minha indicação [soa a campanha] para esse Tribunal da cidadania, levando essas pequenas experiências para esse Tribunal, sabendo das minhas limitações. Mas, que com a ajuda de Deus e com o apoio dos meus futuros pares, e com 100% do meu esforço pessoal, levar a Justiça que esta sociedade brasileira espera. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após a exposição do Juiz Federal Dr. Benedito Gonçalves, eu vou iniciar a fase de interpelação ao indicado. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Senador Antonio Carlos Júnior. A seguir, o Senador Mozarildo Cavalcanti e posteriormente ao Senador e ex-Presidente do Senado, Renan Calheiros. Portanto, a palavra ao nobre... E a seguir o Senador...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...Eduardo Suplicy...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...Que será nesse caso o quarto orador, o quinto, senador e líder Arthur Virgílio, sexto, o Senador Flexa Ribeiro e o sétimo o Senador Tasso Jereissati. Concedo, pois, a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior para suas considerações.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, Dr. Benedito Gonçalves. Somente pelo currículo de V.Ex^a já... Nós teríamos já condições de manifestar o nosso voto. Mas, como é praxe da... A sabatina, uma praxe para as autoridades aqui no Senado Federal, então vamos, eu quero aproveitar a oportunidade não para fazer inquirições, mas para levantar pontos para debate

[soa a campanha]. Não vou inquirir V.Exª, já que o seu currículo já é bastante para a minha decisão.

O ponto que eu vou levantar, que é um ponto que preocupa a todos nós, tanto legisladores, como cidadãos, e preocupa também aos magistrados, é a questão de o que se pode fazer para a agilização da Justiça. Esse é o grande... Inclusive... Foi bom ouvi-lo, porque V.Exª mostrou um sentido prático bastante grande ao lidar com as coisas do Judiciário [soa a campanha]. E eu creio que V.Exª pode contribuir muito para... Claro que não depende só de V.Exª, depende também do legislador, mas eu acho que legislador e Justiça, trabalhando em conjunto, eles podem melhorar o processo judiciário e podem também... Chegando a alcançar a agilidade maior na Justiça. É também um ponto para debate. É um ponto para reflexão. Não é pergunta. Essa era a minha... minha intervenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao segundo orador inscrito, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. Com a palavra S.Exª.

[soa a campanha]

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Ministro Benedito, eu sempre digo que, como médico, eu fui, de maneira muito generosa, contaminado pelo direito, porque tenho dois filhos juizes, um juiz lá em Roraima e outro é juiz aqui no Distrito Federal. E sempre me apaixonei, desde cedo, até mesmo na profissão de médico, com a preocupação de fazer justiça. Com o paciente, aquele mais pobre, aquele mais necessitado. E ouvi na exposição de V.Exª algumas coisas que me encantaram. Justamente a criatividade, eu entendo, até na... No ponto... [soa a campanha] Até no ponto colocado pelo Senador Antonio Carlos Júnior, de que a preocupação hoje da sociedade com a celeridade da justiça pode ser resolvido, V.Exª colocou vários exemplos, vários exemplos que são frutos mais de criatividade e da boa vontade, vamos dizer assim, do juiz ou do judiciário, de fazer a... A informatização, por exemplo [soa a campanha]. No meu Estado, que é um Estado pequeno, pode ser que é mais fácil por isso, mas, realmente, todo o judiciário está informatizado, então isso elimina... Agora recentemente o Supremo deu um exemplo, no caso do Mensalão, quer dizer, ao informatizar e dar acesso ao advogado de maneira informatizada, com a senha, evitou aquela história de vista para um, vista para outro, vista para outro, que atrasa demais.

Então eu penso que os juizados especiais são fundamentais. Do outro lado, as defensorias públicas. Hoje tem se falado muito de que o pobre vai preso, vai algemado, etc. e o Juiz não faz nada em favor do pobre. Não é o Juiz que tem que fazer. Quem tem que

fazer em favor do pobre é o advogado; o juiz, ele tem que ouvir as partes e julgar, faz nesse momento do julgamento.

O que acontece então? Eu fui constituinte e acho que um dos grandes avanços da nossa Constituição foi a criação das defensorias públicas. Tanto estaduais quanto federais. As estaduais existem estados ricos, como por exemplo, Santa Catarina, que não tem juizado, não tem Defensoria Pública. E as defensorias públicas federais pior ainda, pior ainda. Então, se defensoria não funciona bem, prejudica o Judiciário [soa a campanha] para andar. Se os juizados não estão implantados adequadamente, como V.Exª deu exemplos brilhantes aí, também o Judiciário anda mais devagar.

Então eu fico feliz já de ter lido o currículo de V.Exª. Pela explanação que V.Exª fez, vejo que V.Exª tem a mente arejada do juiz moderno. Que eu acho que tem que ser isso. É importante que o Juiz não perca, logicamente, a consciência da importância e da altura do seu cargo, mas que ele tenha também a noção de que, como V.Exª disse, ele é um gestor, e ele tem que estar muito próximo do cidadão.

Então, a minha pergunta, que me preocupa agora e V.Exª abordou, a questão das algemas, mas uma preocupação que eu tenho muito, Ministro [soa a campanha], é com relação a essa questão dos grampos. Porque embora tenha até visto ontem a defesa veemente que fez o juiz federal de São Paulo sobre essa questão dos grampos, mas o que a gente sabe e eu sei na prática, porque [soa a campanha] tenho informações inclusive de pessoas de dentro da polícia, que pede, por exemplo, para o juiz quebrar um determinado número de telefones, para investigar um crime e no meio bota telefones de outras pessoas que não tem nada a ver. E o Ministério Público concorda e o Juiz defere. Porque não vai ter tempo de conferir se aquele número tal era, por exemplo, do Senador Cafeteira, que não tinha nada a ver com o caso. A partir dali, o Senador Cafeteira passa a ser ouvido diariamente.

Então eu acho que essa questão aí dos grampos, precisaria que tanto o STJ quanto o Supremo e os juizes, de um modo geral, tivessem muita cautela ao deferir esse mecanismo moderno de investigação. Então, eu queria ouvir de V.Exª essa questão. Das algemas V.Exª já colocou inclusive a preocupação, quando foi juiz lá. E essa questão dos grampos e, obviamente, com relação a essa agilidade que V.Exª também já abordou.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador e ex-Presidente Renan Calheiros para suas considerações e interpelações.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras senadoras, em poucas palavras, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que esta sabatina em alguns momentos se torna algo meramente procedimental. Existem momentos em que o Senado se avulta pela presença e pela sabatina de pessoas que integrarão postos destacados.

Hoje é um desses dias relevantes [soa a campanha]. A presença nesta Casa do Ministro Benedito Gonçalves, que nós acompanhamos há muito tempo, que é um homem que se destaca pela correção, pela seriedade, pela competência, pela maneira como faz a distribuição jurisdicional, pela maneira como colabora com a democratização da justiça, sobretudo para as pessoas mais pobres do acesso à justiça também. Hoje é um desses momentos.

E depois nós vamos ter também a sabatina do Ministro Dipp, que a exemplo do Ministro Gonçalves, honra muito o Superior Tribunal de Justiça e será, não tenho absolutamente nenhuma dúvida, um destacado membro do Conselho Nacional de Justiça.

Eu queria, em meu nome, em nome de alguns companheiros que aqui não puderam estar, dar esse testemunho e dizer que nós nos sentimos assim honrados, felizes em participar desse momento. Com absoluta convicção de que V.Ex^a, a exemplo do que tem sido como Juiz do Tribunal da 2^a Região do Tribunal Federal, será um honroso Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o que acontecerá em boa hora para o país, já que V.Ex^a tem uma competência absolutamente comprovada, uma seriedade colocada a prova em todos os momentos, e como Ministro moderno, vai sem dúvida nenhuma colaborar para que aquela Corte continue a cumprir o papel que ela cumpre diante do nosso país. Muito obrigado e parabéns, V.Ex^a.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir, concedo a palavra ao nobre senador e líder Arthur Virgílio, para as suas considerações. Posteriormente vamos ouvir o Senador Tasso Jereissati e finalmente, depois, o Senador Eduardo Suplicy, e finalmente o Senador Marco Antonio Costa. E por último o Senador Eduardo Azeredo. Com a palavra o Senador Arthur Virgílio para as suas considerações.

[soa a campanha]

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente. O relatório do eminente líder José Agripino está absolutamente consistente com a personalidade pública do ilustre Ministro Benedito Gonçalves, já posso chamá-lo assim.

A escolha é absolutamente sábia. Informações as mais favoráveis foram trazidas aos senadores, por praticamente todos os Ministros do Superior Tribunal

de Justiça. Não sei de exceção. Mas ouvindo entre o carro e a minha presença física nesta comissão, ouvindo as posições aqui expendidas pelo ilustre Ministro Benedito Gonçalves, eu me tranqüilizei mais ainda ao perceber seu claro compromisso com a defesa do Estado de Direito. E nem a propósito vimos matéria densa da revista Veja, mostrando que chegamos a um ponto que depois de certas forças terem entendido que seria essa a forma de fazer uma revolução canastra no país, terminaram essas forças tendo a surpresa de ver o gabinete do Presidente da República, ele próprio, devassado por escutas ilegais, além do acinte que é ter havido grampo sobre o gabinete do Presidente da Suprema Corte, Ministro Gilmar Mendes.

O simples fato de estarmos aqui imaginando a possibilidade de ser verdade ou não, só estarmos discutindo o caso, já é um acinte. É um acinte que deslustra o papel da Suprema Corte nessa Casa, nesse país. Isto é impensável numa democracia. É absolutamente inconcebível, é surreal, é algo que não casa com a democracia que consolidamos e queremos ver perdurar ao longo da história do país. Quando S.Ex^a, o Ministro Benedito Gonçalves, aqui se manifesta a favor da aplicação mais rigorosa da pena a corruptos, a delinqüentes, a infratores de qualquer sorte, mas se colocando estritamente na defesa do Estado de Direito, como guardião que será também da Constituição Brasileira, isso mostra que houve acerto na indicação de seu nome para compor a egrégia corte que é o Superior Tribunal de Justiça, o STJ.

Portanto, eu que já conhecia o Ministro Benedito Gonçalves, que já conhecia pessoalmente o Dr. Benedito, e já conhecia a sua obra, já conhecia a sua vida, a sua vida de luta, a sua vida de superação, a sua vida de resistência, a sua vida de construção, eu percebo que nós temos todas as razões para acreditar que sairá boa justiça de uma corte tão alta, na medida em que para lá estão indo nomes desse calibre e com esse compromisso, compromisso com a justiça e compromisso com a democracia, é disso sinceramente que o Brasil precisa nesse momento.

Portanto meus parabéns, meus parabéns à V.Ex^a, Dr. Benedito Gonçalves, pela exposição lúcida, clara, corajosa e serena, somo sói acontecer quando se trata de um verdadeiro magistrado. Muito obrigado.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a intervenção do nobre Senador Arthur Virgílio e concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Tasso Jereissati. A seguir o Senador Eduardo Suplicy [soa a campanha]. Antes, todavia, nobre Senador Tasso Jereissati, permita só uma breve interrupção, eu gostaria só de registrar a

presença no plenário da comissão, do Ministro Luís Felipe Salomão, integrante do STJ, cuja posse ocorreu há cerca de sessenta dias atrás. Com a palavra o nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Juiz Benedito Gonçalves, sem dúvida nenhuma, Ministro do Superior Tribunal de Justiça do nosso país, eu gostaria apenas de ratificar as palavras do Senador Arthur Virgílio, dizer que é com muita alegria que nós indicamos e votamos hoje o seu nome para tão importante setor da vida brasileira hoje e para exercer uma função essencial.

Mais do que nunca, Ministro, nos preocupa hoje a questão institucional. A questão institucional, a meu ver, é a grande crise que o país vive em que, como foi colocado, a Justiça, as instituições, as liberdades e, praticamente, todas as instituições que deveriam ter, servir de marco, de referência, de credibilidade para a vida nacional, estão em cheque, o papel da Justiça e das altas cortes é fundamental.

A sua vida e a sua dissertação aqui colocada pra mim já foi o bastante, suficiente para que eu tenha toda segurança no meu voto e o faça com a convicção de que nós estamos fortalecendo o Judiciário brasileiro. Portanto, os meus parabéns, as nossas congratulações e a expectativa dessa Casa no papel que V.Ex^a vai desempenhar.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra agora, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Eduardo Suplicy [soa a campanha].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, prezado Dr. Benedito Gonçalves, quero também cumprimentá-lo pela sua história, seu currículo, seu esforço, e algumas das perguntas que eu aqui havia preparado referem-se aos assuntos que meus antecessores, senadores, aqui hoje perguntaram, mas quero reforçar.

A primeira, se defende o uso de grampo como obtenção de meios de prova para o aprofundamento das investigações e quais as sugestões de V.Ex^a para o controle dos grampos telefônicos, objeto aliás de Projeto de Lei que aprovamos na Comissão de Constituição e Justiça, do Senador Jarbas Vasconcelos, mas ainda merecerá o... Temos a oportunidade de aperfeiçoá-lo, uma vez que ainda será votado pelo plenário do Senado. Não é, Senador Jarbas Vasconcelos? Então a sua avaliação, as suas sugestões são de grande relevância para nós.

Em segundo, o Governador de São Paulo, José Serra, sancionou no último dia 21 de julho, a Lei 13.160, que permite protestar boletos de condomínio e de alu-

guel, de autoria da Deputada Maria Lúcia Amary, a iniciativa teve origem num projeto já aprovado pela assembleia, integralmente sancionado pelo Governador, passando a valer no dia seguinte da sanção, conforme publicado no Diário Oficial do Estado.

Mas esta lei provocou inúmeras correspondências, inclusive para mim, um grupo de paulistanos aprova a medida reconhecendo que os condôminos, de um modo geral, não devem responder pelo débito daquele que está inadimplente e o outro grupo analisa que tal medida é inconstitucional. Apreciaria saber a sua opinião a respeito.

Mas um outro tema que certamente V.Ex^a tem acompanhado [soa a campanha] o debate a respeito, que gostaria de saber a sua opinião, refere-se à política de cotas nas universidades e na ocupação de cargos públicos. Se entende que o corte deve ser social, ou por raça ou cor; se concorda com a política de cotas, que grupos deveriam estar incluídos?

A propósito, prezado Dr. Benedito Gonçalves, eu recebi um estudo nesta semana, do Sr. Jaques Jesus, da assessoria de diversidade e apoio dos cotistas, que nos traz uma informação muito relevante sobre a evolução do que aconteceu na Universidade de Brasília. Eu vou me permitir destacar alguns trechos, que poderão contribuir para a nossa reflexão:

“Pois, em 6 de julho de 2003, a Universidade de Brasília, no âmbito do plano de metas para a integração social étnica e racial, aprovou pioneiramente o sistema de cotas para negros, visando destinar durante 20 anos, 20% do total de vagas de cada curso oferecido nos vestibulares, a candidatos negros ou de cor parda.

E isso teve um impacto importante, pois no primeiro certame com cotas para negros, o segundo vestibular de 2004, 4.400 candidatos ao sistema num total de 23,5 inscritos no vestibular. Passados alguns anos, desde aquela oportunidade, daquela iniciativa, nós hoje temos...

[soa a campanha]

Passados alguns anos, houve um resultado considerável em termos de políticas afirmativas étnico-raciais dos 19.583 alunos do curso de graduação da UnB, 27 são de origem indígena, 2.332 oriundos do sistema de cotas para negros no vestibular, 1.218 homens, 1.114 mulheres, representando 11,9% do corpo discente. No tocante aos estudantes cotistas negros, esses correspondem a 2,7% dos 1.622 prováveis formandos do primeiro semestre de 2008’.

E aqui, este... Esta assessoria de diversidade e apoio aos cotistas fez um estudo muito interessante, cujos resultados, então, estão sendo divulgados, e na conclusão eles afirmam... Eu vou passar à V.Ex^a esse

estudo, porque acredito que será útil, mas só vou citar a conclusão:

“Pode-se afirmar que já tendo sido satisfeito o afã básico da instituição em formar um primeiro grupo de estudantes oriundos do sistema de cotas para negros, esses jovens profissionais apresentam um perfil empreendedor e uma postura crítica, o que revigora a avaliação positiva acerca do quão capacitados se encontram profissional e academicamente, para conduzirem suas carreiras. Provaram que apesar das dificuldades econômicas, das limitações pessoais, dos preconceitos e discriminações, bastou que se lhes diminuíssem alguns obstáculos para que seu mérito fosse provado na prática, pois inclusive ao longo desses quatro anos...

[soa a campanha]

...Tem melhorado o desempenho acadêmico dos referidos estudantes. Muitos deles são os primeiros membros da família a ingressarem no ensino superior, alguns são os integrantes pioneiros da comunidade comumente carente a estudarem numa universidade. Se na UnB eles são estudantes como quaisquer outros, junto à sua vizinhança e para a comunidade, eles se tornaram referências, são vencedores.

Deve-se compreender que a grande diferença não está unicamente no incontestável potencial desses formandos. A vitória, acima de tudo, é da sociedade brasileira, que a partir de políticas como esta, que visa diminuir desigualdades, começará a trabalhar para a reconstrução da lógica do poder”.

Continuando com essa lógica, ampliando as oportunidades para as populações historicamente excluídas, estaremos, essa é a conclusão do estudo, construindo um país realmente justo, uma democracia de fato [soa a campanha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pela ordem, pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP):

Agracia se V.Exª puder comentar a respeito desse tema, obrigado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O indicado o fará oportunamente. Ponho com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Só para fazer uma pergunta ao Senador Eduardo Suplicy. Eu não entendi bem...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Mas V.Exª tem um documento escrito. Ele

vai trazer à Mesa... Ele trará... Eu vou solicitar ao nobre Senador Eduardo Suplicy que faça chegar à Mesa...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Estou levando aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A cópia... S. Exª então...

[sobreposição de falas].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A pergunta é sempre qual é a opinião do Dr. Benedito Gonçalves sobre a política de cotas e aqui, como acabo de receber um estudo

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu passarei o documento à S. Exª [sobreposição de falas].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): V.Exª gostaria de conhecer o estudo, eu também transmito à V.Exª o conteúdo do mesmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Agradeço ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas eu não entendi a pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou passar o dossiê ao nobre Senador Demóstenes Torres [soa a campanha]. Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Eduardo Azeredo, para as suas interpelações.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores e senadoras, Dr. Benedito, eu quero primeiro manifestar o meu apoio à sua indicação. Basta a leitura do currículo para nós vermos todo o seu conhecimento, a sua experiência.

Eu quero salientar o fato de ter podido ter a experiência do Rio, do Rio Grande do Sul, em Brasília, certamente lhe deu uma visão nacional, que é muito importante num órgão como o STJ. Esse é um país que tem realidades diferentes, que tem costumes diferentes, e é importante, portanto, essa visão.

Na conversa que tivemos, além da análise do currículo, a conversa pessoal que tivemos, eu pude ver também a sua arraigada fé no Estado de Direito, e é fundamental que isso aconteça, o Brasil não pode, de forma alguma, caminhar no sentido do linchamento público, do julgamento fácil, essa questão que beira a demagogia e a irresponsabilidade. A Justiça tem um papel fundamental, não é a toa que todos nós lutamos pela volta da democracia, e a democracia pressupõe uma Justiça independente, livre, que possa decidir sem as pressões eventuais do dia-a-dia. De maneira que eu quero cumprimentá-lo e desejar sucesso. Não há pergunta a fazer.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu concedo agora a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Marco Antonio Costa. Antes, todavia, gostaria de fazer um apelo ao plenário, para que possamos ser breves nas interpelações, visto que ainda temos a sabatina do Ministro Gilson Dipp, para exercer as funções de Corregedor do CNJ.

Então com a palavra o nobre Senador Marco Antonio Costa, a seguir o Senador Flexa Ribeiro e, finalmente, o nobre Senador... o Senador Demóstenes Torres e, finalmente, o Senador César Borges, representação da Bahia. Com a palavra, o nobre Senador Marco Antonio Costa.

[soa a campanha]

SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-

TO): Presidente, serei breve. Dr. Benedito Gonçalves, o seu currículo é merecedor. Porém, eu gostaria de ressaltar a sua intensa motivação, da sua atuação para atenuar a distância entre a Justiça e a sociedade. Esse fato é conclusivo e merecedor do nosso apoio, por si só. Eu gostaria de parabenizá-lo e dizer e reforçar todas as palavras aqui dos meus pares, acreditando que, de fato, a sua atuação será brilhante como foi até agora.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):

Presidente Senador Marco Maciel, Ministro Benedito Gonçalves, o currículo de V.Ex^a, que li com atenção, ele tanto é extenso como brilhante. Nas suas atividades como magistrado, como docente, como escritor e palestrante, a vossa posição, como bem disse o Senador Azeredo, em defesa do Estado de Direito, e contra um Estado policialesco, nos dá a certeza de que V.Ex^a ao assumir a função de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, estará cumprindo com as suas funções de defender a democracia, defender o Estado de Direito brasileiro, crença essa que V.Ex^a tem demonstrado ao longo de toda sua vida. Quero apenas registrar aqui os nossos aplausos pela sua indicação e desejar sucesso nessa missão que lhe é agora confiada.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres e a seguir, como último orador inscrito, o nobre Senador César Borges. Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras senadoras. Eu toco num assunto que é um assunto tabu no Brasil, digamos assim. Hoje, tudo é politicamente incorreto. Mas eu quero dizer o seguinte: o Dr. Benedito Gonçalves, está chegando à maior Corte brasileira de julgamento

do direito não constitucional pelos seus méritos. Está chegando porque é um magistrado que tem formação, que tem serviços. Não está chegando porque é branco, porque é índio, porque é negro. Eu acho que nós temos que tirar isso, esse tabu, que está um negócio absolutamente sem qualquer razão.

Daqui a pouco nós vamos defender cotas nos tribunais. Nós já chegamos aqui a ter uma proposta certa feita, que nós devíamos ter cota para senadores, metade mulher, metade homem. Ora, e o eleitor? O eleitor não tem direito de decidir? Se o eleitor um dia quiser todas as senadoras mulheres? E se o Supremo Tribunal Federal um dia vier a ter todos os Ministros do Supremo negros? Então... E se o STJ vier a ter todos os Ministros negros?

Então, me lembro de uma polêmica no início do século passado, Senador Marco Maciel, V.Ex^a que é um historiador e acompanha muito bem, surgiu um boato que o Ministro Campos Salles queria ir à Argentina, mas não queria levar uma delegação de marinheiros negros com medo de envergonhar os argentinos. E foi o bastante para José do Patrocínio Filho fazer um artigo e dizer que o Presidente da República era um branco de segunda. Bastava olhar para ele para ver a feição do nariz, o cabelo crespo, e podemos dizer que quase todos nós no Brasil somos brancos de segunda. Embora predominantemente tenhamos tez branca, mas nós temos características negras, assim como os negros têm características brancas. Essa questão racial ela é muito diluída, digamos assim.

Então, o medo que eu tenho é de nós querermos criar no Brasil uma controvérsia racista. Será que nós queremos transformar o Brasil num país racista? Será que queremos fazer do Brasil um país racista? Eu tenho o maior orgulho. Eu tenho parentes negros, eu, esse nariz aqui só pode ser vindo da raça negra. E me orgulho disso. Nasci. Fizeram um estudo agora genético, o... Nequinho da Beija-Flor tem 70% de branco. E gente que aparece branco, a tez é branca e predominantemente negro. Teve uma discussão no Supremo Tribunal Federal acerca disso. Então, não quero entrar na questão da discussão das cotas raciais, principalmente das cotas para pobres, que eu acho que é uma coisa positiva. As ações afirmativas, o Ministro Joaquim Barbosa teve a oportunidade, inclusive, tem um livro sobre isso, um livro belíssimo, relatando essas experiências afirmativas nos Estados Unidos da América.

Agora, quero reafirmar aqui, não vou nem fazer pergunta ao senhor, Dr. Benedito Gonçalves, mas quero dizer que o senhor chegou aqui independentemente da sua condição racial. Chegou porque é um magistrado magnífico, um professor, um doutrinador, um homem

que fez a sua história como homem, como jurista, como humanista, como homem que vai poder chegar ao maior Tribunal ordinário, ou maior Tribunal que julga o direito comum no Brasil, sem estar ancorado numa questão racial. Muito pelo contrário. Chega porque é um brasileiro ilustre, porque é um brasileiro decente. Se fosse branco, também chegaria. Se fosse indígena, também chegaria. E nós não podemos criar essa questão racial no Brasil. Estão querendo transformar o Brasil num país racista. E acho que isso é inadmissível. Muito obrigado [soa a campanha] e minhas homenagens a esse grande jurista que contará com meu voto para ser Ministro do Superior Tribunal de Justiça. E para engrandecer aquela Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador César Borges, para suas considerações.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente [soa a campanha], Srs. Senadores, Dr. Benedito Gonçalves. É uma satisfação poder estar aqui diante de V.Exª para aprovar o seu nome, que acho que será unanimidade nessa Casa, presumo, pela sua exposição, pelo seu currículo.

Mas, algo destaca do seu currículo. Eu vejo que V.Exª formou-se aos 24 anos. E exerceu um cargo na Polícia Federal, de papiloscopista. Depois V.Exª foi Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal. E só aos 34 anos ingressou na magistratura. E lá tem 20 anos de militância na magistratura. E V.Exª falou com muita... Muito entusiasmo, muito ênfase, muita ênfase que foi Diretor de pesquisa da Escola da Magistratura Regional Federal, e considera o ensino, e essa experiência fundamental para o exercício da magistratura, para que possa o juiz ouvir as partes e ter a experiência necessária de fazer uma boa prestação jurisdicional.

E aí me preocupa, e esse assunto já foi discutido aqui, que hoje muitas vezes o ingresso na magistratura se dá logo após a saída da universidade. Logo após a saída da universidade, aos 24 anos. Imagina se V.Exª tivesse sido juiz aos 24 anos. Eu tenho certeza que V.Exª foi juiz muito melhor aos 34, depois de toda experiência como Delegado de Polícia e passando pela Polícia Federal. E aqui nós votamos três anos de exercício da advocacia para você poder fazer o concurso e exercer o digno cargo de magistrado.

Então aí eu pergunto, é exatamente a minha indagação, mesmo assim eu ainda acho pouco essa experiência de três anos, eu acho fundamental que quem ingressa na magistratura possa ter um curso de aperfeiçoamento numa escola como a escola de magistratura existente em diversos Tribunais de Justiça e no Tribunal Regional Federal, porque eu acho muito jovem e com certa inexperiência, simplesmente faz o

concurso, a saída da universidade, e você ingressa num cargo tão importante que exige maturidade e conhecimento, não é, até do relacionamento com as partes, para prestar um bom serviço jurisdicional.

Então eu pergunto aí a V.Exª, na verdade, qual é a sua opinião com relação a este assunto, para que nós possamos cada dia mais ter o melhor serviço possível, a partir não só da experiência acadêmica, mas da experiência de vida, na lide do dia-a-dia de prestar o serviço jurisdicional. E desde já parablenho V.Exª e darei com muita honra e muita satisfação meu voto e quero vê-lo fazendo lá o trabalho que eu tenho certeza será de excelente qualidade que V.Exª fará do Superior Tribunal de Justiça. Muito obrigado.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após a manifestação do Senador Epitácio Cafeteira, nós vamos ouvir então as respostas do Dr. Benedito Gonçalves às interpelações feitas. Com a palavra o nobre Senador Epitácio Cafeteira, último orador inscrito.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Dr. Benedito Gonçalves, eu não vou congratular-me com V.Exª pela sua escolha para o Superior Tribunal de Justiça. Eu vou me congratular com o Brasil. E congratular com os membros do Superior Tribunal de Justiça que vão ter em V.Exª um colega.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço ao Senador Epitácio Cafeteira, que fez uma concisa e competente consideração, e agora passamos a palavra ao nobre Dr. Benedito Gonçalves para responder as interpelações feitas.

Desejo também dizer ao plenário que após a exposição de S.Exª, do Dr. Benedito Gonçalves, nós vamos convidar o Ministro Gilson Dipp para fazer a exposição e a seguir nós vamos iniciar também as interpelações de S.Exª. Durante a exposição do Ministro Gilson Dipp, a Presidência vai abrir às senhoras e Srs. Senadores a oportunidade de exercer o direito de voto. Fazendo assim, conseqüentemente, que se possa dar mais fluidez ao andamento da referida reunião. Com a palavra, portanto, o Dr. Benedito Gonçalves.

SR. BENEDITO GONÇALVES: Sr. Presidente, mais uma vez então presto minhas homenagens, congratulações finais às nossas senadoras desse Parlamento, aos Srs. Senadores que me ouviram, e faço por segundo também, minha homenagem e agradecimentos às palavras generosas que eu ouvi dos Srs. Senadores e senadoras aqui presentes e que muito elevam meu espírito e aumenta o meu compromisso com essa República, e assim o farei no meu juramento de posse, caso seja aprovado por V.Exas.

E vamos então às respostas das indagações. A primeira sobre agilização da justiça nesse binômio legislador e Poder Judiciário. Tudo tem se feito para poder agilizar a justiça e o intercâmbio, importante colocar os três poderes unidos, discutindo, é esse acho que o maior pacto republicano. Ter uma [ininteligível] reforma judiciária para este fim, temos por último agora, saído do nosso Parlamento, a lei de recursos repetitivos, que faz com que nós possamos enxugar sobre as mesmas teses, termos a segurança jurídica da mesma decisão e evitarmos os recursos protelatórios.

O segundo aqui falamos sobre o acesso à Justiça, com maior eficácia das defensorias públicas como um todo. É importante governantes, a sociedade, entender que temos que fortalecer o organismo do Estado para prestar essa assistência de justiça gratuita àqueles que não podem chegar, porque já que é dever constitucional o advogado ser essencial à justiça, o Estado tem que fazer com que tenhamos mecanismos, fortalecendo as defensorias públicas, nos diversos níveis da federação, para poder atender a esses necessitados.

Vou deixar o grampo para o final, nós temos aqui a questão das cotas. Nas cotas, foi tratada por dois Senadores. As cotas universitárias está muito discutido, o debate está muito amplo. No Estado de Direito que nós queremos na democracia, sobretudo, o debate é fundamental. Para que nós possamos fazer os ajustes. E esse ajustamento está... Qual é o resgate histórico que se quer? A cota resolve? Cota para quê? Para a universidade? Será que isso é bom? Eu acho que tudo isso está no campo das idéias da melhor ação afirmativa. Vejo que nós temos posições contra e a favor sobre as cotas. Nós temos que pensar, refletir bastante para não criarmos nenhuma situação de solução, mas outras discriminações.

Outra situação: grampos. A situação dos grampos que vai levando também o uso das algemas, é outro debate. Nós temos o mecanismo tecnológico a disposição para apurar os crimes, mas, por outro, temos que estar sempre voltados para a proteção do direito, dos direitos fundamentais, e aqui temos a privacidade. Então, tem que ter um projeto no Senado, aqui em trâmite também, sobre algema e sobre grampo, e que a sociedade tem que participar, tem que todos nós termos o compromisso judiciário, que nós temos que, além da apuração dos crimes, mas do lado, temos que proteger os direitos fundamentais.

Muito obrigado pela atenção mais uma vez e aqui termino, salvo engano, nobre Presidente, a minha intervenção.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço ao nobre Dr. Benedito Gon-

çalves, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro, as considerações feitas e os esclarecimentos prestados. E agora eu concederia... Eu gostaria de convidar para que viesse integrar a Mesa e fazer a suas exposições, gostaria de convidar o Ministro Gilson Langaro Dipp, e solicitaria aos nobres... Solicitaria aos Senadores Tasso Jereissati e Virgínio de Carvalho que o conduzissem aqui à Mesa da Presidência.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permite, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu gostaria de fazer uma observação diante do que havia mencionado o Senador Demóstenes Torres, que compreendeu de uma maneira que não considero a melhor, a minha indagação sobre a questão de cotas para o ensino superior e quando eu encaminhei à Mesa e ao Dr. Benedito Gonçalves o estudo que foi feito na Universidade de Brasília, foi justamente para estar esclarecendo a respeito de resultados de uma experiência significativa que aconteceu naquela universidade.

Eu estou de acordo inteiramente com as palavras proferidas pelo Dr. Benedito Gonçalves que, justamente, estas experiências, como aquela que mencionei da Universidade de Brasília permitem uma reflexão. Estou de acordo que o que nós precisamos é caminhar na direção de uma experiência que permita a ampliação de oportunidades e que não seja caracterizada por qualquer tipo de discriminação. É possível que tenhamos, por algum tempo, uma experiência de cotas para depois não mais haver a necessidade disto. E os estudos que mencionei, podem justamente ilustrar um caminho nessa direção, afinal, a própria Universidade de Brasília resolveu fazer uma experiência por 10 anos. Então, é importante que isto seja acompanhado [soa a campanha]. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a V.Exª, nobre Senador Eduardo Suplicy, e concedo agora a palavra para as suas considerações ao... a S.Exª, o Sr. Ministro Gilson Langaro Dipp, cujo processo foi relatado pelo nobre Senador Pedro Simon, que se encontra aqui no plenário, para fazer as suas considerações.

[soa a campanha]

SR. MINISTRO GILSON LANGARO DIPP: Bom dia a todos. Meu caro Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Srs. Senadores, senhora senadora, senhores membros do Superior Tribunal de Justiça que estão aqui presentes,

do Superior Tribunal Militar, do Conselho Nacional de Justiça.

O Presidente Marco Maciel pediu-me que fosse breve, e assim o serei. Eu tenho a imensa satisfação de estar novamente perante essa comissão, perante o Congresso Nacional, em especial o Senado, a quem eu devoto o mais profundo respeito, até porque a minha família, boa parte dela, exerceu funções parlamentares.

Estou voltando aqui 10 anos depois quando fui indicado Ministro do Superior Tribunal de Justiça. E para ventura minha, o mesmo relator da minha indicação naquela oportunidade, Senador Pedro Simon, é o mesmo relator da minha indicação agora perante a Casa. Sei que a indicação do Superior Tribunal de Justiça em relação a meu nome para ocupar um cargo de extrema importância e muito sensível a tudo que se passa hoje no Estado Democrático de Direito brasileiro que é a função jurisdicional. Isto implica um profundo comprometimento, não só com a magistratura, mas também com a sociedade, sem falar no comprometimento e na interligação com os demais poderes.

O Conselho Nacional de Justiça, e vou me limitar apenas àquilo que me foi indicado pelo meu Tribunal, o Conselho Nacional de Justiça foi uma aspiração da sociedade brasileira. Foi introduzido pela Emenda 45 exatamente para que um poder pudesse ter um controle, porque nenhum poder, que exerça esse poder, pode deixar de prestar contas à sociedade. E cabe ao Conselho Nacional de Justiça fazer o controle dos atos financeiros e administrativos da Justiça brasileira. Esse controle é para que o funcionamento do judiciário tenha efetiva transparência.

A respeitabilidade das decisões judiciais passam antes pela respeitabilidade das decisões dos atos administrativos dos juízes e tribunais. Se nós não tivermos a respeitabilidade dos atos administrativos praticados no âmbito dos Tribunais, nós não teremos efetivamente respeitabilidade também no aspecto das decisões judiciais. E foi com esse intuito e com essa intenção que foi criado o Conselho Nacional de Justiça.

Por outro lado, a fiscalização da atuação funcional do juiz é outra preocupação do Conselho Nacional de Justiça. Para que o juiz possa exercer condignamente a sua função, para que possa ser submetido ao crivo dos seus pares e para que não se esconda atrás da toga na prática de atos que não condizem com o exercício da magistratura. Essa é a segunda função do Conselho Nacional de Justiça: exercer a fiscalização dos deveres funcionais do juiz.

Mas é preciso que o Conselho Nacional de Justiça venha encontrar o seu rumo definitivo, não se perdendo em questões cotidianas e corriqueiras de

simplesmente receber reclamações de ordem funcional em relação a magistrados. A função do Conselho Nacional de Justiça é fazer uma grande política pública de administração do Judiciário brasileiro.

Essa integração do judiciário, que até então se dava através de ilhas distantes, hoje, pelo Conselho Nacional, nós temos um conhecimento da realidade da magistratura brasileira. Conhecimento que anterior se dava apenas no âmbito da Justiça Federal, que já tem um Conselho da Justiça Federal, que eu hoje, com muito orgulho, exerço a função de Coordenador-Geral da Justiça Federal. A Justiça do Trabalho também tem um Conselho, mas nós não tínhamos o conhecimento das justiças estaduais, dos Tribunais de Justiça, da atuação dos juízes de primeiro grau, e hoje, através de estatísticas, que o Brasil é muito falho em estatísticas, através de informação, porque toda gestão do Judiciário passa pela informação, pela inteligência do sistema. E é isso que o Conselho Nacional de Justiça está fazendo. É isso que o Conselho Nacional de Justiça deverá continuar fazendo e é isso que o Conselho Nacional de Justiça deverá aperfeiçoar, para que nós tenhamos uma Justiça brasileira digna, honrada, eficaz e que possa trazer à cidadania brasileira a sua resposta.

Junto com o Judiciário, com o Congresso, com o Executivo, nós temos uma missão não apenas de prestar a jurisdição, mas de sermos o catalisador das aspirações do cidadão brasileiro. Muito obrigado.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra, para produzir a sua interpelação, ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, tem S.Ex^a a palavra. A seguir vamos ouvir o Senador Eduardo Suplicy. [ininteligível]

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Ministro Gilson Dipp. Na verdade, esta sabatina não deveria ser necessária. Aqui V.Ex^a já se submeteu a ela há 10 anos atrás. Portanto, já é a sua entrada no STJ, já seria o suficiente para que V.Ex^a pudesse ser indicado para o... Para a Corregedoria do Conselho, sem necessidade de sabatina.

Mas como é o regulamento, como é o regimento, V.Ex^a está aqui novamente e eu não vou também, da mesma maneira que fiz com o Dr. Benedito Gonçalves, não vou fazer perguntas, simplesmente vou levantar uma questão e o senhor praticamente já colocou, só vou reforçar.

O senhor já colocou que a função do Conselho é exatamente melhorar a gestão da justiça. Então, o senhor já está imbuído, digamos, da sua tarefa principal que é exatamente fazer uma melhor gestão para

melhor prestação do serviço. E, com certeza, uma melhor gestão, uma melhor prestação do serviço, levará, sem dúvida, à agilização da Justiça.

Então, V.Ex^a está imbuído já, digamos, da sua principal tarefa. Então, é só basicamente ressaltar esse ponto, que foi também a pergunta minha para o Dr. Benedito, foi mais ou menos a mesma, porque sempre preocupa o cidadão é se ele terá, na rapidez que ele precisa, a prestação jurisdicional. Então é exatamente... É importante que V.Ex^{as} estão imbuídos desse propósito, esse é o ponto mais importante que eu vejo. É só um comentário.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Agradeço a manifestação do Senador Antonio Carlos Júnior e passo agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, a seguir ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. Tem a palavra S.Ex^a, o Sr. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente Senador Marco Maciel, prezado Dr. Juiz e Ministro Gilson Langaro Dipp, primeiro quero cumprimentá-lo por sua contribuição tão significativa para que a Justiça brasileira, o Ministério Público e os próprios responsáveis pela Polícia Federal possam estar sendo mais eficientes, ou serem mais eficientes em questões relativas aos crimes transnacionais de lavagem de dinheiro, pois V.Ex^a é uma das pessoas que mais estudou e tem contribuído para este assunto. E gostaria inclusive de pedir à V.Ex^a que possa nos dar uma contribuição relativa o que que poderia fazer o Congresso Nacional para aperfeiçoar a legislação com respeito a este tema.

Em cada vez que ocorrem estas... Os flagrantes em que a Polícia Federal e o Ministério Público detectam crimes, como nas operações que recentemente tiveram grande repercussão nacional, por vezes há dificuldades da opinião pública compreender exatamente o que são esses crimes, os chamados crimes financeiros, os chamados crimes de lavagem de dinheiro, de transferência ilegal de recursos para o exterior e como V.Ex^a é um dos especialistas, apreciaria se puder nos dar alguma informação a respeito e se o Congresso Nacional deveria estar aperfeiçoando a legislação sobre isto.

Segundo, como V.Ex^a avalia a recente decisão do Tribunal de Contas da União que proíbe a remoção e permuta de juízes entre tribunais regionais federais e regionais do trabalho logo após a sua aprovação em concurso público? Se enquanto membro do Conselho Nacional de Justiça encaminhará esta questão aos diversos tribunais do país.

E finalmente, se V.Ex^a é favorável à nacionalização de concurso de juízes do trabalho no Brasil, ou entende que essa questão deve ficar a cargo dos tribunais que continuariam sendo responsáveis pelos referidos concursos? V.Ex^a sabe que, por vezes, há pessoas que por dificuldade, por limitação de condições financeiras, às vezes ficam impedidos de fazerem os concursos em outros Estados. Então esta é uma questão também relativa. São essas as indagações. Obrigado, Sr. Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, representante do Estado de Roraima, para fazer suas observações e interpelações ao Ministro Gilson Dipp.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Ministro, eu tive oportunidade, quando falava o Ministro Benedito Gonçalves, dizer que sou pai de dois juízes. V.Ex^a vai para o Conselho Nacional de Justiça, então isso me deixa muito satisfeito de ver que o Conselho Nacional de Justiça realmente ganha com a ida de V.Ex^a, porque com certeza vai ser votado por unanimidade, tenho certeza, e eu anotei alguns pontos que V.Ex^a colocou, os quais eu compartilho plenamente.

Eu acho que o Juiz, falei isso, tem que ter uma postura mais moderna, mais atual, mais próxima da sociedade, não pode ser mais aquele juiz de antigamente, em que ninguém podia conversar, ninguém podia chegar perto e que era um homem que não tinha convívio social sequer.

E hoje, crimes modernos, vamos dizer assim, exigem também ações mais atualizadas dos juízes. Essa história de, como V.Ex^a disse, se esconder atrás da toga para praticar ou deixar de praticar atos que sejam benéficos à justiça, realmente precisam ser terminados.

E me preocupa sobretudo, quando vejo nos dias atuais e ainda ontem fiz um pronunciamento homenageando os advogados pelo seu dia, que foi na segunda-feira, a minha preocupação de ver que hoje a sociedade está dando mais importância ao ato da prisão das pessoas do que do julgamento das pessoas. E é vendida para a sociedade a imagem de que a polícia prende e o judiciário solta. Não se coloca claramente para a opinião pública que a polícia só prende com ordem judicial, salvo em flagrante de delito, e que só solta também com ordem judicial.

Então, se é uma... Não sei se consciente ou inconscientemente, mas uma campanha que coloca em risco uma instituição que eu reputo a mais importante da democracia que é o Poder Judiciário. Nós do Poder Legislativo, legislamos, evidente, fazemos as leis

que V.Ex^{as} aplicam e interpretam. Mas nós mesmos temos problemas com as nossas leis. Recentemente na CPI dos Bingos, só foi instalada por uma decisão do Supremo, porque havia aqui, no mínimo, uma dúvida quanto a aplicação do próprio regimento.

Então, acho que é importante o funcionamento completo do Conselho Nacional da Justiça, porque ninguém pode estar acima da lei, muito menos o Juiz. E eu gostaria de dizer que fico feliz de saber que V.Ex^a, com o currículo que tem, vai integrar esse importante órgão do Judiciário brasileiro. Muito obrigado.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de indagar se ainda há senadora ou senador que deseje interpelar o Sr. Ministro Gilson Langaro Dipp. Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon, que aliás é co-estaduano do Ministro Gilson Dipp e foi o relator da matéria nesta presente sabatina. E devo lembrar que S.Ex^a também foi relator da indicação do Ministro Gilson Dipp, quando foi indicado para o Superior Tribunal de Justiça. Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon, relator da matéria.

[soa a campanha]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Presidente, é com muita alegria que manifesto o meu respeito e admiração pelo Ministro Dipp. Eu acho muito importante a gente poder receber novamente um Ministro indicado por nós e ver a sua atuação, e ver o seu desempenho, e ver o que ele fez, e a capacidade extraordinária que ele demonstrou nessa sua missão.

O nosso Ministro pertence a uma família tradicional. Seu pai, um homem público da maior importância, Deputado Federal, Prefeito de Passo Fundo, uma das grandes lideranças e um homem da maior profundidade, de maior conteúdo, da dignidade, da seriedade, da retidão da vida pública. Seu irmão Deputado Federal, Prefeito de Passo Fundo.

S.Ex^a optou pela Justiça. E o seu mandato vem sendo feito com muita dignidade. Com muita seriedade. O nosso Ministro é um homem que está na carreira porque é apaixonado pela carreira, sente a carreira. Que bom quando nós tivermos as condições de ver na Justiça, no Congresso, no Executivo, pessoas que desempenham a sua missão com vontade, com garra, com dedicação. E eu acho que o nosso Ministro vai desempenhar uma função muito importante no Conselho.

Esse Conselho era uma velha criação, uma velha aspiração de todos nós. Quando ele foi criado, vieram algumas interrogações. Haviam aqueles que achavam que o Conselho devia ser integrado também por pessoas de fora da magistratura. Deviam ser pessoas que estivessem ali presentes com uma missão inde-

pendente. A missão vitoriosa foi aquela de que, na verdade, na verdade, é importante que o Conselho seja constituído como foi. E acho que é muito importante para o destino da magistratura o desempenho desse Conselho. Ele está iniciando. Ele está começando. Mas, o seu futuro está diretamente ligado com o êxito da magistratura.

Todos os poderes, e se há um que paga um preço muito caro é o Congresso Nacional. O corporativismo no Congresso Nacional, infelizmente, ele é muito pesado. Nós estamos vivendo uma hora quase que eu diria dramática, onde a opinião pública, a imprensa nacional, o Judiciário cobra de nós uma lei mais séria, mais responsável.

Com relação à Constituição, que diz que não pode ser candidato quem tem condenação passada em julgado, e que também Lei de Inexigibilidades haverá dizer os fatos, os casos em que parlamentares que tenham atividade com relação à ética, também não possam ser candidatos. E nós até hoje não regulamentamos essa parte. E há essa discussão no Supremo, na Justiça Eleitoral, a maioria dizendo que cabe ao Congresso fazer a nova lei, e alguns desembargadores, Ministros até, dizendo que cabe à Justiça abrir um novo caminho no sentido de forçar que a legislação vá por lá.

No judiciário também há essas questões que eu considero realmente muito delicadas. Há essas questões referentes à hora que nós estamos vivendo. Olha, meu querido Ministro, meu grande líder que eu tenho admiração, carinho, respeito imenso, eu acho que nós estamos vivendo hoje uma hora muito delicada. Eu acho que essa discussão que está se travando com relação a tudo isso que aconteceu, ela é digna de interogação.

O Brasil, meu querido Ministro, para mim, eu acho que o Brasil é o país da impunidade. O Brasil é o país que, na verdade, só vai para cadeia ladrão de galinha. O Brasil é um país onde, infelizmente, quem é importante não é condenado. Quem tem um bom advogado, é um processo, dois processos, dez processos... Nós temos lideranças importantes, governadores e tal que sofreram quarenta processos, mas nenhum em caráter definitivo. E estão sempre aí na vida pública.

Eu creio que a discussão dessa matéria ela é realmente muito importante. Eu acho que encontrar uma fórmula... Eu não sou daqueles que dizem, por exemplo, a tese defendida por Associação Brasileira de Juristas, até pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, de que quem tem ficha suja não pode ser candidato, eu vejo com restrição isso. Mas eu vejo com mais restrição o fato de que só não pode ser candidato quem é condenado em caráter definitivo, e ninguém é condenado em caráter definitivo.

Eu não sei, eu tenho defendido uma porta, nós aqui na Comissão aprovamos por unanimidade uma média de pensamento [soa a campanha], o Ministro, o Senador Demóstenes, chegou a um entendimento no qual a gente tenta determinar, e essa, na minha opinião é a grande fórmula, que quem está sendo processado e é candidato, deveria ter uma prioridade no julgamento.

Deveria ser uma fórmula, porque se o Presidente do Supremo diz com ênfase que os direitos individuais são princípios importantes, e são importantes, e que cabe ao Supremo julgar, é verdade, mas também é importante que a impunidade não prevaleça. É importante, e eu acho que seria o ideal, porque numa reunião em São Paulo o Presidente do Supremo afirmou que ele defende até a criação de uma câmara especial para julgar os abusos de autoridade. Tudo bem. Mas por que não criar uma fórmula através da qual, quem é processado, porque pode-se dizer, se processa por motivo fútil, por isso, por aquilo, mas quem é processado, seja julgado até a eleição. E eu vou além. E se não for julgado até a eleição, entre a eleição e a posse ele seja julgado.

Eu acho que da mesma maneira com que o Supremo está defendendo a tese dos direitos individuais, que é correto, e V.Ex^a há de me fazer justiça, eu vivi o tempo da luta, ditadura, da violência, do arbítrio, defendendo os direitos individuais, nós vivemos numa época dramática em que a nossa luta era defender os direitos individuais, eu não sou contrário a isso, pelo amor de Deus, eu só acho que se for possível uma fórmula através da qual a gente chega a um denominador onde a justiça, a votação seja feita antes, seria uma grande solução.

Olha, meu Presidente, meu querido Ministro, eu acho com grande responsabilidade, se nós chegássemos a esse denominador, se nós chegássemos a uma solução de que vamos dar prioridade absoluta, quem está sendo processado e é candidato, este é julgado e não fica na gaveta, que nem acontece hoje. Fica na gaveta de uma revista, fica na gaveta de um juiz, de um desembargador, de um procurador, não sei aonde, e se ele é candidato vem a tona. Então é justo que o parlamentar processe com relação a isso.

Agora, justo seria se nós tivéssemos uma fórmula através da qual quem é candidato tem prioridade absoluta e é julgado até a eleição. E se por exceção não foi até a eleição, ele foi eleito, ele é julgado antes... Depois da eleição e antes da posse. É o apelo e eu gostaria de ouvir o pronunciamento de V.Ex^a sobre essa matéria.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Ministro Gilson Dipp para responder as colocações...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, peço a V.Ex^a que me inscreva para também [ininteligível].

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir concederei a palavra, com prazer, ao nobre líder Senador Arthur Virgílio. Então vou conceder a palavra, com a devida permissão do Ministro Gilson Dipp, ao nobre Senador Arthur Virgílio, para que faça sua interpelação e aí o Ministro Dipp terá condições de responder as interpelações feitas, encerrando assim, conseqüentemente, a sabatina. Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado Federal.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Sr. Presidente. Do ponto de vista da formalidade que aqui cumprimos nesse momento, eu chego a achá-la expletiva porque aprovamos... Eu coloco no mesmo pé da... Do questionamento que fizemos sobre a permissão que daríamos ou não para o Presidente do Supremo Tribunal Federal presidir o Conselho Nacional de Justiça. Ora, se sabe que quem preside o Conselho Nacional de Justiça é o Presidente do Supremo Tribunal Federal, tenho a impressão que seria despidianda essa segunda passagem dele por aqui.

Do mesmo modo isso se aplicaria ao Corregedor, acho que o nosso papel e o papel relevante que cumprimos, foi de julgar, em algum momento, se o Senado concordaria com a indicação do Ministro Gilson Dipp para compor o STJ. Concordando, a questão do Conselho Nacional de Justiça já me parece que já deixaria de ter a ver conosco. E me parece até aberrante nós, por exemplo, concordarmos com a indicação do Ministro Gilmar Mendes para Ministro do Supremo Tribunal Federal e depois aqui resolvermos que ele não pode presidir o Conselho Nacional de Justiça.

Eu, eu... Tudo que me cheira assim a... Ao esquisito, [ininteligível], no sentido francês, eu boto os dois pés atrás, enfim. Mas a ocasião é sempre boa de ouvirmos o Ministro e de aqui reprisarmos alguns temas.

Eu, dessa vez, me ponho bastante de acordo com o Senador Simon, e faço inclusive um adendo: não deveria ser entre a eleição e a posse, mas entre a eleição e a diplomação, a obrigatoriedade de se julgar os que tivessem pendência, os inocentes ou os culpados que tivessem pendência na Justiça brasileira, para efeito de viabilização ou não de suas posses.

Eu estou hoje apresentando uma Proposta de Emenda Constitucional que estabelece que são passíveis de serem enviados para o Conselho de Ética os parlamentares que, porventura, tenham contas a prestar anteriores ao exercício do mandato. E por uma razão

bem simples: alguém pratica uma delinquência, obtém dinheiro com a delinquência que praticou, se elege Senador, por exemplo, e quando se vai julgá-lo... Ah, mas foi antes. Como se antes pudéssemos fazer tudo e estívéssemos cobertos por um certo manto protetor que a sociedade brasileira não entende bem.

Então eu entendo que a vida pregressa deve contar, sim. E isso deve fazer parte da letra da lei constitucional. Assim como, nós teríamos que estudar uma forma de fazer letra de lei a criação dos... dos... Das Câmaras, câmaras de... Em todos tribunais para julgar com celeridade os casos de corrupção e os demais crimes que eu reputo hediondos. Se tratou de estupro, está ali, se tratou de seqüestro, está ali, se tratou de corrupção está tudo ali, o PE é o mesmo, pedofilia, seqüestro, corrupção, é tudo parecido, enfim, teria que ser tudo julgado em prioridade.

E de novo me ponho de acordo com o Senador Simon, porque nós não... Para o inocente é complicado ele ser... ele ser empossado, alguma coisa, com uma dúvida pendendo sobre ele. E para o culpado é um conforto muito grande. Se nós tivéssemos a garantia e o Tribunal haverá de nos dizer do que precisa, para que em conjunto com o Executivo, a partir das leis que possamos aqui elaborar, fazer, dar funcionalidade a esse novo sistema, nós teremos a garantia de que os eleitos só seriam empossados, só seriam diplomados, melhor dizendo, se julgados.

A culpa de não haver tempo para julgar não é da Justiça, a meu ver. É uma fila brutal, é uma confusão enorme, cada Ministro se responsabiliza por 10 mil processos. Nós teríamos que ter uma fórmula de fazer esses processos serem julgados por uma câmara especial, algo que cuidasse só disso, só desses assuntos que não podem ficar para trás. E deixaríamos briga de vizinho, essa história de briga de herança, isso tudo podia ir para fila. O que não pode entrar para fila, por exemplo, é a dúvida sobre se a sociedade brasileira está sendo bem representada ou mal representada, por quem, parte dela, acabou de eleger nesse momento. Mas eu entendo que vale por isso a interpelação ao Ministro.

Mas eu me sinto um pouco estranho quando eu vejo, quando eu me sinto aqui com o direito de opinar sobre se o Presidente do Supremo deve presidir o Conselho Nacional de Justiça. Se eu o aceitei para Ministro e depois os Ministros entenderam que ele deveria ser Presidente do Supremo, imagina se eu chego aqui de mau humor, e junto com o mau humor de alguns outros colegas, dizemos: "Não, ele não pode ser Presidente do Conselho Nacional de Justiça." Estou pensando inclusive numa lei que retire... Sou a favor de dar o poder para o Senado, mas poder que tenha

coerência, enfim, não sou a favor desse, não, acho que a gente termina redundando, e termina caindo para o expletivo. Obrigado, Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu indago agora ao nobre Senador Alvaro Dias se deseja fazer alguma interpelação?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, a Senadora Marina Silva.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A roupa da Senadora Marina Silva tem alguma coisa especial? A roupa preta. Porque hoje é sexta-feira... Hoje é quarta, 13 de agosto.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eu não tenho nenhuma superstição com cores.

[soa a campanha]

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): [pronunciamento fora do microfone].

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E dizem que é bom não ter superstição, porque ter superstição dá azar.

[risos]

[soa a campanha]

Com a palavra então, já que não há nenhum outro interpelante, quer senadora, quer senador, ao nobre Ministro Gilson Dipp.

Eu devo, todavia, antes de conceder a palavra à S.Ex^a, de fazer duas observações.

Que nós vamos ler a seguir o Requerimento de autoria do líder do PMDB nessa Casa, Senador Valdir Raupp, para que... Como assim requereu também o Senador Pedro Simon, que nós possamos colocar a matéria em regime de urgência. Isto é, criando condições, portanto... Criando condições para que a proposição seja submetida ao Plenário da Casa na tarde de hoje, que tem... Que vai realizar sessão deliberativa.

A segunda e última observação que gostaria de fazer, diz respeito a um apelo que desejo fazer ao plenário. Que... Gostaria que continuássemos presentes aqui no plenário da comissão para votarmos algumas matérias pacíficas, que estão já algum tempo aguardando deliberação. Serão... Matérias... Como se tratam... Como nós sabemos, são matérias reconhecidamente pacíficas, não vamos tomar... Não vamos consumir muito tempo na sua apreciação. Então faço esse apelo para que possamos aprová-las, se for o caso, e submete-la posteriormente... Submetê-las posteriormente ao plenário do Senado.

Então, agora concedo a palavra para suas considerações ao... Então, eu gostaria de cumprimentar o Ministro Gilson Dipp pela exposição feita, pelos esclarecimentos prestados, e agora vou designar dois escrutinadores... Dois escrutinadores para que venham fazer a apuração das... Dos votos. Eu vou designar a Senadora Marina Silva e o Senador Antonio Carlos Costa para... Ou melhor, Marco Antonio Costa para que venha... Para que possa servir de escrutinadores.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Talvez, talvez fosse o caso. Então convido V.Exª que foi o autor da proposta e o Senador Eduardo Suplicy, que aliás já... Já é veterano em escrutinar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de... Eu entendi então que o Ministro Gilson Langaro Dipp avaliou que não seria o caso de responder as perguntas?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ele já fez a... Ele já fez...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu sei. V.Exª está me chamando para...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ele está a disposição para arguir.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas... pelo menos uma... Na exposição do Senador Pedro Simon como relator, há uma observação onde ele diz... Onde ele cita o Ministro. Hoje a pena de adulteração de um chassi de automóvel é mais grave do que a lavagem de dinheiro. A pena para crime de furto qualificado é maior do que a pena para o crime de sonegação fiscal.

A lavagem de dinheiro é a espinha dorsal dos atos praticados por todas as facções criminosas. Ora, justamente levando em conta a enorme experiência, conhecimento... Vou esperar, porque senão... Eu mencionei na minha arguição que, levando em conta a experiência de V.Exª sobre este assunto, como o crime de lavagem de dinheiro não é tão facilmente compreensível pelas pessoas em geral e até pelos parlamentares, é que eu fiz a sugestão de que V.Exª pudesse aproveitar esta oportunidade para eventualmente fazer alguma sugestão sobre como deve o Congresso Nacional tratar do assunto. Então eu fiquei na expectativa, antes eu sim, vou me dirigir para a tarefa que o Presidente Marco Maciel me atribuiu. Mas eu agradeço se puder, V.Exª, pelo menos responder essa indagação.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para responder as colocações do Sena-

dor Eduardo Suplicy, concedo a palavra ao Ministro Gilson Dipp.

SR. MINISTRO GILSON LANGARO DIPP: A pressa acho que foi da Mesa. Eu tenho muito prazer em responder todos os quesitos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas daí eu fiquei, fiquei... E eu vou ficar sem a resposta?

SR. MINISTRO GILSON LANGARO DIPP: Não, não, não [soa a campanha]. Em dois minutos eu queria fazer uma rápida consideração sobre as três manifestações. O Senador Pedro Simon levantou uma constância contra a impunidade e quanto a demora do Judiciário. Nós temos que verificar que nós temos uma Constituição, a de 88, que se veio logo após o regime militar e que ela talvez seja a mais ampla no sentido de garantir os direitos e garantias individuais como princípios fundamentais.

Por outro lado, nós temos também princípios que também são fundamentais e são constitucionais e da mesma ordem de importância, que é o interesse social, o interesse público, a ordem pública e a Segurança Pública. Conciliar esses dois interesses, principalmente em processos jurisdicionais, é muito difícil. Eu diria que hoje o grande desafio do juiz brasileiro, e em especial do juiz criminal brasileiro, Senador Suplicy, é manter, sopesar esses dois princípios fundamentais, que são importantes e são iguais, para poder proferir uma decisão justa.

O trânsito em julgado é uma norma constitucional. Enquanto nós tivermos o sistema processual brasileiro que permite recursos infundáveis, certamente o trânsito em julgado será uma quimera. E nós precisamos, sim, do Judiciário, e com o apoio do Congresso, fortalecer as instâncias ordinárias. Juiz de primeiro grau e os tribunais de apelação, porque essa é uma garantia constitucional. Os demais recursos não guardam respeito diretamente ao direito, ao duplo grau de jurisdição. Esse é um aspecto e essa é uma dificuldade. Temos também que ser seletivos na Justiça tentando, já que não podemos julgar tudo, julgar o que é mais importante, mas aí precisamos criar uma mentalidade nos juízes e nos tribunais, de eleger os temas mais importantes e dar a eles prioridade.

O Senador Suplicy tocou num ponto que pra mim seria essencial, e eu poderia falar por quarenta minutos: o crime de lavagem de dinheiro, é o crime que movimenta toda a cadeia criminosa em todo mundo. Porque todo o ilícito que... Todo o ilícito que, quando praticado, advém recursos, bens e valores, eles... Esses recursos na mão daqueles que praticam o ilícito precisam de algum instrumento para que eles possam ser refeitos, que eles possam percorrer um caminho para voltar à economia com o aspecto de legalidade e

com o aspecto de pureza. E esse é o instrumento da lavagem de dinheiro, que nada mais é do que transformar dinheiro e valores ilícitos em valores lícitos. Pelo menos aparentemente lícitos.

E não há crime organizado, não há crime que renda valores que não tenham que passar por essa transformação de mecanismos mais ou menos complexos, porque são crimes, em via de regra, transnacionais, praticados com auxílio tecnológico, complexos, e que precisam ser efetivamente vistos pelo Judiciário e pelo Legislativo, com uma profundidade um pouco maior. Porque não adianta haver dinheiro obtido dos crimes contra a administração pública, contra o sistema financeiro, que não possam esses valores serem transformados em valores lícitos para realimentar a cadeia criminosa, e mais, para manter a corrupção, porque não há crime organizado, seja ele de colarinho branco ou seja ele o crime do PCC, não há crime organizado sem a presença de um agente público ou de um agente político, que pecou por ação ou por omissão, ou que praticou direta ou indiretamente o ato.

Evidentemente, Senador, nós temos para combater ou para... Eu não gosto, o juiz não combate crime, o juiz julga, quem combate é a polícia e o Ministério Público. Os métodos de prova, os métodos de investigação legais, em todo mundo, para o combate e processamento a crimes de alta complexidade, não são mais aquelas provas comuns, aquelas que a nossa formação jurídica trouxe. Nós estamos acostumados e fomos formados para isso, Senador Pedro Simon sabe disso, para o julgamento de crimes comuns, de crimes individuais, daqueles crimes que deixam vestígio, um corpo de delito. Mas quando se trata de crimes que são praticados com o auxílio da tecnologia, que ultrapassam o território nacional, que têm o auxílio da complexidade, esses crimes têm que ter uma prova muito mais efetiva para serem bem julgados. E aí é que entram os meios de prova legais em todo mundo, mas altamente invasivos.

Quebras de sigilo fiscal e bancário, interceptações telefônicas, delação premiada, infiltração de agente policial de inteligência em organização criminosa, são todos métodos em todo mundo legais, mas precisam ser usados com parcimônia. Desde a polícia que não pode abusar, desde o Ministério Público que não pode também se valer desses meios de prova como se fosse uma prova inicial. Esses meios não são meios de prova prospectivos, eles são meios complementares. E o judiciário também tem que ter essa consciência, de que tem que deferir ou indeferir medidas drásticas com comedimento. E não pode o juiz se envolver consciente ou inconscientemente na investigação.

E o que o Congresso pode fazer? Aprimorar a legislação. A lei de interceptação telefônica existe e ela poderia ser bem aplicada, se fosse bem interpretada pelos nossos magistrados. Uma interceptação telefônica tem condições de ser monitorada pelo juiz e pelo Ministério Público. Mas, essa prova ficou tão banalizada que hoje o magistrado que conduz o inquérito não tem mais o controle da sua condução. Talvez explicitemos melhor na lei o prazo, o modo. É uma dificuldade muito grande.

Agora, não se pode, Senador, é criar leis de emergência. As leis que são feitas no calor dos acontecimentos, são leis que muitas vezes não prosperam e que lá adiante vão ser questionadas e talvez até invalidadas. Mas eu acho que o Judiciário tem um programa, tem uma missão junto com o Legislativo, de aprimorar a Legislação para fazer desse país um país mais justo, mais solidário, mas também mais seguro.

[soa a companhia]

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente, tenho certeza que valeu muito ter insistido o que o Ministro Dipp nos desse essa resposta tão esclarecedora. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E eu quero dizer a V.Ex^a, nobre Senador Suplicy, que ele se dispôs desde o primeiro momento a oferecer a resposta cabal a todas as interpelações. Eu desejo agora proclamar o resultado das votações, das duas indicações, do Ministro Gilson Dipp e do Juiz Federal Benedito Gonçalves. O Ministro Gilson Dipp teve 19 votos sim. O Ministro... O Ministro... Assim posso chamá-lo, Benedito Gonçalves, 18 votos sim, um não.

Eu gostaria de aproveitar a ocasião para agradecer também a cooperação como escrutinadores, da Senadora Marina Silva, do Senador Marco Antonio Costa, Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Júnior. E agora eu gostaria de prosseguirmos a reunião e isso não impede que os escolhidos sejam cumprimentados.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, nobre Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Primeiramente para cumprimentar os dois Ministros que acabam de ser aqui aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça, e pedir à V.Ex^a que retire da pauta o projeto constante do item 14, do qual sou relator, já que pretendo rever o meu parecer. Trata-se de legislação sobre fundações privadas e nós estamos debatendo esse assunto no âmbito da CPI das ONGs, com revelações até surpreendentes sobre o funcionamento

dessas Organizações Não-Governamentais. Por essa razão, eu peço à V.Ex^a a retirada de pauta, para que eu possa rever o parecer prolatado em relação a esse projeto, que é o de nº. 228 de 2005.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa vai retirar a matéria da Ordem do Dia e aguardará a manifestação de V.Ex^a quando a matéria deverá ser novamente inserida na Ordem do Dia da reunião da comissão.

Eu gostaria agora de iniciar a leitura da pauta de assuntos não polêmicos. Começando pelo item 10. Projeto de Lei da Câmara 119/2008, PL 00971/07 na Câmara dos Deputados, não terminativo, aspas, a ementa é a seguinte, aspas: "*Dispõe sobre a criação e a transformação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região, Pernambuco, e dá outras providências.*" A autoria é do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e o relator na Comissão de Constituição e Justiça é o nobre Senador Jarbas Vasconcelos, que opina pela aprovação da proposição. Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Sr. Presidente, V.Ex^a já leu a ementa do projeto, que tem por objetivo criar no quadro do pessoal do TRT da 6ª Região, com sede na cidade do Recife, 469 funções comissionadas. Além disso, a proposição transforma na mesma corte 554 ações... funções comissionadas. O projeto prevê que passarão a integrar o quadro único de funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, preservando-se as situações constituídas. Finalmente estabelece que as despesas decorrentes da execução do mesmo diploma legal correrão a conta dos recursos orçamentários consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Em obediência ao que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Conselho Nacional de Justiça examinou o projeto em tela, manifestando-se no Pedido de Providência nº. 135, julgado na 6ª Sessão Extraordinária do Colegiado, ocorrida em 6 de março de 2007, pelo acolhimento integral da matéria.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara alta onde não recebeu emendas [soa a campanha] Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidas... São atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº. 119 de 2008, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (Constituição Federal, art. 48, inciso X). Da iniciativa privativa do respectivo Tribunal superior, a Constituição também é Federal, não havendo tam-

bém qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e a juridicidade.

Quanto ao mérito, Sr. Presidente, cabe ressaltar que o objeto da presente proposição é, na verdade, promover a regularização de situação existente no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, uma vez que em funções que são objetos do PLC 119 de 2008, foram instituídas por ato administrativo daquela corte, julgado irregular pelo Tribunal de Contas da União. Ou seja, trata-se efetivamente de convalidação.

A invalidade dos atos que pretende consolidar surge do fato de terem sido veiculados por espécie normativa imprópria, ato administrativo do TRT da 6ª Região, quando deveriam ter sido objeto de lei em sentido formal. O que se busca fazer então é corrigir invalidade derivada de vício formal e não de vício material, hipótese em que poderia haver impedimento à sua convalidação.

No caso em questão, além de não haver impedimento à convalidação, poder-se-ia mesmo afirmar que ela deve ter lugar, tendo em vista a necessidade de obediência ao princípio de estabilidade das relações jurídicas.

Do ponto de vista do mérito a existência dessas funções se justifica pelo crescente número de feitos ajuizados no TRT da 6ª Região, o que tem obrigado o constante aumento da atividade de seus servidores, impondo-se a preservação da estrutura administrativa do órgão para fazer frente à sua elevada missão institucional. De outra parte, é oportuno observar que conforme assevera o eminente Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, na justificação do projeto ora em análise, a criação e transformação das funções aqui propostas não implica aumento de despesa, uma vez que os respectivos valores já estão previstos no orçamento do TRT da 6ª Região, desde quando elas já existiam de fato.

A aprovação da presente proposição representa assim providência urgente e correta no sentido de, ao regularizar a situação acima descrita, permita a adequada prestação da justiça trabalhista em nosso grande Estado.

Quanto à exigência contida no artigo 87, é da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, a Lei nº. 11.514, de agosto de 2007, de que a presente proposição seja instruída por parecer do Conselho Nacional de Justiça, ela foi suprida pela acima referida decisão daquele colegiado num pedido de providência já mencionado, de nº. 1.135 de 2007.

Finalmente, no tocante à adequação financeira e orçamentária do PLC 119, cabe registrar que a lei orçamentária para 2008, Lei nº. 11.647, de março de 2008, prevê de forma expressa em seu anexo V, a

autorização para criação e provimento, no presente exercício, das 1.023 funções de que trata a proposição, sem implicar aumento de despesa.

Em assim sendo, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 119 de 2008. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O relator da matéria, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos é pela aprovação da proposição conforme parecer que acaba de expor. Então, eu vou abrir a discussão da matéria. As senhoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Pois não, concedo a palavra, pela ordem, nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Estou encaminhando à V.Ex^a Requerimento nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, do Regimento Interno do Senado Federal, requerendo urgência para o PLC 119/08 e o PL 971/07 na origem.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa acaba de receber o Requerimento de S.Ex^a, Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando urgência, prevista aliás no Regimento Interno do Senado Federal. E como hoje nós vamos realizar reunião no plenário, sessão deliberativa, é de bom alvitre que a proposição seja de fato incluída na pauta. Então, eu consulto as senhoras e Srs. Senadores se estão de acordo com a solicitação feita pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Não havendo opinião divergente, considero aprovada a proposição.

Vamos passar agora ao segundo item, que se trata de matéria cuja relatora é a Senadora Serys Slhessarenko. É alusiva a projeto... Ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado 255/2004, não terminativo. A ementa é a seguinte: "*Altera o artigo 250 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.*" Autoria do substitutivo é da Câmara dos Deputados, como já tive ocasião de mencionar. Autoria do projeto, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Exploração Sexual. Relatora, Senadora Serys Slhessarenko. O parecer de S.Ex^a é pela aprovação do substitutivo com a emenda que apresenta. No dia 06 de 08, deste ano, foi recebido relatório reformulado pela Senadora Serys, razão pela qual eu submeto a matéria... Eu submeto a matéria à S.Ex^a, Senadora Serys, para proferir seu relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou sintetizar realmen-

te porque todos nós já temos conhecimento. Chegou a essa Comissão substitutivo da Câmara, como o Sr. Presidente anunciou, Projeto de Lei 255/2004 de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito-CPMI, sobre a exploração sexual, que prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere, quando reiteradamente hospedar crianças e adolescentes desacompanhadas dos pais ou responsáveis ou sem autorização.

Sr. Presidente, essa medida de acordo com a referida CPMI, na justificação do projeto, deveria ter sido adotada desde a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA visto que esses estabelecimentos se tornam pontos de prostituição infanto-juvenil e merecem ser severamente punidos pelo exercício contumaz de atividade nociva à sociedade.

Por esse motivo sugere-se, sugerimos neste nosso relatório que... Adotar as emendas de redação apresentadas ao final deste mesmo relatório, por resultarem em mais transparência para a norma, sem retardar o ritmo de tramitação da matéria e sua esperada conversão em lei.

O nosso voto: do exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº. 255/2004 com as emendas que se seguem. Eu vou ler rapidamente as emendas. Uma delas altera o artigo 250, a emenda nº. 01 do Estatuto da Criança e Adolescente, para "*determinar o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere que reiteradamente hospede crianças e adolescentes desacompanhadas dos pais ou responsáveis ou sem autorização*". E a emenda nº. 02, que ficará com a seguinte redação: "*§2º: Comprovada a reincidência em período inferior a 30 dias, o estabelecimento será definitivamente fechado e terá sua licença cassada*". Este é o nosso relatório e o nosso parecer favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Ouvimos o parecer da nobre relatora, Senadora Serys Slhessarenko, e eu devo mencionar o seu empenho sempre presente nessas questões no que diz respeito à exploração sexual de crianças e adolescentes, e abro a matéria à discussão do plenário. Indago se há senadora ou senador interessado em discutir a proposição. Se não houver, a Presidência vai encerrar a discussão e submeter à votação. Como se trata de projeto não terminativo, a votação poderá ser simbólica. Então, consulto o plenário. Senhoras senadoras e Srs. Senadores que aprovam o parecer da nobre relatora, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Passamos agora ao item 08 da... Ao item 08 da Ordem do Dia da reunião de hoje. Trata-se do Projeto

de Lei do Senado 98 de 2002, complementar, não terminativo. O relator da matéria é o nobre Senador Tasso Jereissati. Devo dizer a S.Ex^{as}, senhoras e senhores membros da comissão, titulares e suplentes, que trata a proposição de regulamentar o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios e dá outras providências (art. 18, §4º, da Constituição Federal). A autoria do projeto do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti e o Senador Sérgio Zambiasi ofereceu as emendas nºs. 2 e 3. E o Senador Jayme Campos ofereceu as emendas 4 e 5.

Devo também mencionar, para melhor informação do plenário, que esse projeto tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado 503/2003, complementar, não terminativo, também de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, com o Projeto de Lei nº. 60 de 2008, complementar, não terminativo, também de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, e também tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado 96/2008, complementar, não terminativo, este de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, tendo emendas de autoria dos Senadores Sérgio Zambiasi e Jayme Campos.

Em função do exposto, eu agora concederei a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, para proferir o relatório e inclusive se manifestar sobre as emendas oferecidas à proposição. Com a palavra o nobre Senador Tasso Jereissati.

[soa a campanha]

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, retorna o processado a esta Comissão para exame das emendas de nº. 2 a 5, de plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº. 98, complementar, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que tramita em conjunto com vários outros projetos que estabelecem procedimentos para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.

Aprovado por esta comissão em 9 de julho último, na forma de substitutivo apresentado pelo relator, o PLS foi remetido ao plenário, tendo, no prazo regimental, recebido quatro emendas, de número 2 a 5, sobre as quais nos cabe emitir parecer. As emendas nº. 2 e 3 de plenário, são de autoria do nobre Senador Sérgio Zambiasi, e as emendas 4 e 5 de autoria do nobre Senador Jayme Campos.

As emendas em exame não apresentam vícios formais ou materiais que impeçam a análise de seu mérito. A emenda nº. 2 possui o objetivo de tornar mais fácil o processo de criação de Municípios de menor população, ao estabelecer o número mínimo de cinco mil habitantes para todo o país. Segundo a argumentação do autor, a repartição dos recursos arrecadados por maior número de Municípios permite que os benefícios gerados atinjam mais pessoas. Essa emenda também

já tinha sido apresentada aqui no... Nesta comissão, pelo Senador de Minas, Eduardo Azeredo, e que veio ser agora reforçada pela emenda do Senador Sérgio Zambiasi.

No entanto, segundo informa a consultoria legislativa desta Casa, os estudos realizados, especial o de autoria de Gustavo Maia Gomes e de Maria Cristina Mac Dowell, pesquisadores do IPEA, intitulado "Descentralização Política, Federalismo Fiscal e Criação de Municípios: o que é mal para o econômico nem sempre é bom para o social", demonstram que a criação de micro municípios com a decorrente mudança de repartição das cotas do fundo de participação dos municípios, termina por concentrar a distribuição de recursos públicos em favor de parcelas menores da população.

Além disso, a emenda afasta do texto a contribuição trazida à matéria pelo Senador Flexa Ribeiro que, ao estabelecer critérios diferenciados de acordo com as regiões geográficas, reconhece a diversidade demográfica de nosso país, em razão do que não podemos acolher.

A emenda nº. 3 pretende ampliar os atos de criação, incorporação, fusão, desmembramento e instalação de Municípios, praticados contrariamente à norma constitucional a ser convalidados, atingindo mesmo aqueles que não tenham apresentado o resultado concreto da resistência fática do município, nem o pleno exercício de autonomia, sob o argumento de que dessa forma se estaria atendendo a posição expressa pelo Supremo Tribunal Federal.

No entanto, ao julgar a ação direta de inconstitucionalidade por omissão nº. 3.682, impetrada pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, face a não regulamentação pelo Congresso Nacional do §4º, do art. 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 15, de 13 de setembro de 1996, o Supremo Tribunal Federal fixou no acórdão o reconhecimento de que a omissão legislativa acabou dando ensejo à conformação e consolidação de estados de inconstitucionalidade, que não podem ser ignorados pelo legislador na elaboração da Lei Complementar Federal.

Esse entendimento consolidou a posição adotada em acórdãos anteriores, nos quais o STF havia declarado a inconstitucionalidade das leis estaduais que criaram, desmembraram, fundiram ou incorporaram municípios após a edição nº. 15/96, porém sem declarar a nulidade nos casos em que as alterações já tenham sido efetivadas pelo prazo de 24 meses. Esses acórdãos ressaltam que se trata de situação excepcional, em que já se consolidaram as alterações com a eleição e posse dos prefeitos e vereadores, com a

instituição e a arrecadação de impostos, com a organização dos registros cartoriais e a produção de leis municipais. Nesses casos, a imediata desconstituição dos Municípios criados geraria enormes transtornos para a administração pública e para os cidadãos. É precisamente essa e apenas essa a situação reconhecida pelo STF como capaz de invocar o princípio da exceção, levando-o ao afastamento da aplicação imediata da nulidade dos atos constituídos contra a lei de forma inconstitucional.

Assim sendo, o acatamento da emenda nº. 3 proposta, ampliaria o conceito de excepcional, que conforme o STF deve ser considerado na elaboração da Lei Complementar reguladora dos procedimentos de criação de novos Municípios. Tal alargamento provocaria ofensa à coisa julgada, ao desconstituir as decisões tomadas tanto pelo STF, como pelo TSE, no sentido de considerar inconstitucionais e nulos os atos de criação de diversos municípios, quando esses atos não foram ainda efetivados pela instalação do ente federado.

Por outro lado, assiste razão ao autor da emenda quando propõe que também sejam convalidados os atos de instalação dos novos municípios que não estavam explicitados na relação do *caput* do art. 31 do substitutivo aprovado, o que pode ser acolhido na forma de subemenda do relator que estamos apresentando.

Quanto à emenda nº. 4, os novos critérios sugeridos, de que os novos Municípios possuam número de imóveis em sua sede e previsão de arrecadação superior à média dos 10% dos municípios menos populosos dos Estados, se coaduna com a preocupação que seja preservada a viabilidade sócio-econômica da municipalidade. Esses critérios aperfeiçoam o elenco dos requisitos de viabilidade estabelecidos no art. 13, *caput*, do substitutivo, por isso cabe o seu acolhimento.

Da mesma forma pode ser acolhida a proposta da emenda no sentido de ser dado à Região Centro-Oeste, o mesmo tratamento dado à Região Norte quanto ao requisito do limite mínimo de população para a criação de municípios, separando-a da Região Nordeste e passando a exigir o limite de cinco mil habitantes. A grande similaridade entre os parâmetros de ocupação e concentração demográfica existentes nas Regiões Norte e Centro-Oeste justifica esse tratamento. Por outro lado, por ocasião dos debates havidos na CCJ quando da discussão e aprovação do substitutivo, cabendo destacar novamente a contribuição do Senador Eduardo Azeredo e posteriormente diversas apreciações que recebemos, ficou evidenciado ser razoável rever o limite mínimo de população para as Regiões Sul e Sudeste, reduzindo de 15 mil habitantes para 10 mil habitantes.

Por conseqüência, cabe reduzir proporcionalmente o limite mínimo estabelecido para a Região Nordeste, que passará a ser de 7 mil habitantes em vez de 10 mil adotados. Dessa forma, passamos a entender que podem ser revistos contingentes populacionais mínimos a serem exigidos para a criação de novos municípios, adequando-os melhor às realidades regionais com a fixação de 5 mil habitantes para as Regiões Norte e Centro-Oeste, 7 mil para a Região Nordeste e 10 mil para Sul e Sudeste.

No entanto, o estabelecimento de uma distancia mínima entre os centros geográficos do município original e o que se pretende criar, conforme proposto na emenda, ignora a possibilidade de existência de acidentes geográficos ou características demográficas. Muitas vezes a própria sede do Município pode estar distante do seu centro geográfico, não sendo essa uma característica que possa ter relação direta com o processo de emancipação, em razão do que não podemos acolher a proposta desse requisito.

Portanto, acolhem-se parcialmente, na forma de subemenda do relator, as sugestões contidas na emenda nº. 4, de plenário. A emenda nº. 5 não pôde ser acolhida, pois ao estabelecer apenas os requisitos populacionais, se afasta da pretendida fixação de critérios que garantam a manutenção da viabilidade municipal, em especial as condições econômicas, infraestrutura urbana e organização fundiária.

De acordo com as razões expostas, opinamos pela rejeição das emendas nºs. 2 e 5 do Plenário e o acatamento parcial das emendas 3 e 4, de plenário, na forma das subemendas que estão apresentadas aos Srs. Senadores. É este o meu voto e meu parecer.

[soa a campanha]

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Presidente, eu quero cumprimentar o Senador Tasso Jereissati pelo empenho de fazer um estudo cuidadoso das diversas propostas, tanto da proposta original, quanto das sugestões que foram aqui apresentadas pelos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Sibá Machado, Sérgio Zambiasi, Eduardo Azeredo e outros, Flexa Ribeiro... E se trata de uma matéria muito importante, bastante complexa, eu tenho a informação de que seria importante que a Casa Civil pudesse ainda examinar melhor, e eu quero me comprometer aqui, eu vou pedir vistas, Sr. Presidente, de entregar o meu parecer, tendo em

conta este pedido de vistas, na próxima reunião que tratar o assunto. Então peço vista, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Há um pedido de vista, nobre Senador Tasso Jereissati, por parte do Senador Eduardo Suplicy.

Vou apenas fazer uma ponderação, que acho que é meu dever como Presidente da comissão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Essa matéria, como salientou o Senador Jereissati em ocasião anterior, vem à análise da comissão em função de decisão do Supremo Tribunal Federal. Nós não podemos procrastinar o cumprimento de uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Nós poderíamos até, talvez, fazer algumas observações sobre a natureza dessa manifestação. Mas de toda maneira o Supremo nos culminou um prazo para que a proposição seja apreciada. Então, e o prazo...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Exatamente em função da...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu não quero criar um constrangimento à V.Ex^a, mas...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): De compreender a importância do assunto é que eu estou dizendo que me comprometo até a próxima quarta-feira, darei a minha decisão, se não tem qualquer objeção ao relatório do Senador Tasso Jereissati, tendo em vista inclusive as possíveis observações que o Governo, através da Casa Civil, estará encaminhando e, se nada vier, eu não colocarei óbice algum. Então não quero atrasar a votação dessa matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu sei que V.Ex^a é um Senador assíduo, não somente no plenário mas também nas comissões, e especialmente na CCJ, e eu fico muito satisfeito com a manifestação de V.Ex^a quando afirma que espera devolver a proposição para discussão e aprovação na próxima quarta-feira.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com toda a certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu retiro a matéria da Ordem do Dia.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente. De qualquer forma, de qualquer maneira eu queria pedir o pedido de vista coletivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, então o Senador Eduardo Aze-

redo também solicita vista da matéria, o que significa dizer que teremos vista coletiva, e que vem em benefício da economia processual.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu quero apenas, em que pese a matéria, já foi pedido de vista para o Senador Eduardo Suplicy, eu não posso deixar aqui de prestar minha homenagem ao ilustre Relator Senador Tasso Jereissati, pelo brilhante relatório que ele fez dessa matéria, até porque... Fazer um comentário em relação ao pedido de vista de V.Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, de que se não aprovarmos até dia 13 de novembro, nós vamos criar um problema sério no Brasil, sobretudo quase os... Todos os Estados da federação têm problemas, Mato Grosso especificamente, são 14 municípios que estão vivendo um dilema de insegurança, tendo em vista... Essa matéria ainda vai para CAE, mas então nós precisamos, de forma bem responsável, aprovarmos rapidamente para que essa matéria não só transite no Senado, como também para a Câmara e seja votado.

De forma, Senador Tasso, eu quero aqui de forma presente, agradecer V.Ex^a, como também a esta Comissão, de acatar as duas minhas emendas, que tem como, naturalmente, prioridade aprimorar o projeto, tendo em vista das questões de anomalias que estavam sendo criadas em relação aos demais municípios e estados da federação.

Dessa maneira eu concluo agradecendo a V.Ex^a, até porque pela admiração e respeito que eu tenho ao senhor, e o considero um grande estadista, e nesse caso especificamente demonstrou sua sensibilidade em relação aos municípios brasileiros, sobretudo em relação aos Municípios que hoje vivem uma insegurança jurídica em relação a essa matéria. Muito obrigado, Senador Tasso, Senador Marco Maciel.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, que também deseja se manifestar sobre a matéria.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É, exatamente, só me manifestar também no mesmo sentido. Eu defendo realmente a questão dos novos municípios, porque eu considero que o Brasil é um país ainda em construção e ocupação e o novo Município significa investimento. É um investimento para ocupação nova, onde você vai ter um combate a essa centralização nas grandes cidades. A concentração,

ela é muito cara, basta que para construir uma escola na cidade grande é muito mais caro do que na cidade pequena.

Então eu quero também cumprimentar o Senador Tasso por ter tido essa capacidade de diálogo e ter exatamente feito modificações, inclusive essa questão do Centro-Oeste, o Centro-Oeste e o Norte são regiões novas de ocupação no país.

Então, esse comentário que eu queria fazer também e esperamos que nós possamos votar na próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Presidência da Comissão, colaborando com a agilidade dos trabalhos, vai incluir a referida matéria como primeiro item da próxima reunião, ou seja, da próxima quarta-feira, o primeiro item será a matéria que acaba de ser relatada e que foi objeto de pedido de vista coletiva. Vou passar agora a palavra--

[soa a campanha]

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ao Senador...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Tinha o item 6 ainda, Presidente, para a gente poder votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Está já previsto, temos dois projetos já previstos e a... Senadora Ideli Salvatti deseja...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu também solicitei um que era não terminativo, é o item 11, Presidente, que eu sou relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Item 11 da pauta da reunião de hoje, que se trata também de lei que institui o Estatuto dos Músculos e dá outras providências.

Então eu agora vou conceder a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para relatar o Projeto de Lei do Senado 249/2007, terminativo na Comissão de Educação que, aspas, é esta a ementa, a ementa: "*Institui o prêmio Frei Galvão de mérito social e dá outras providências*". O autor da proposição, o nobre Senador Jayme Campos, e o relator, como já mencionei, é o Senador Pedro Simon, que opina pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta.

A matéria será, já, e aí friso mais uma vez, será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa, o que significa dizer que a Comissão vai se manifestar sobre constitucionalidade, juridicidade, legalidade e até regimentalidade com relação à proposição. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, o projeto do Senador Campos propõe a concessão de um prêmio determinado conforme o critério estabelecido pela Comissão, constituída representando a Presidência da República, Senado Federal, Câmara dos Deputados, entidades da sociedade, escolhidos conforme o regulamento a ser editado pela comissão.

Os relevantes serviços prestados comunitários que se refere o *caput* desse artigo, define como obra de ações sociais, de específico conteúdo humanitário ou filantrópico promovidas em favor de grupos de indivíduos e comunidades carentes. A concessão do prêmio de que trata esse artigo será determinada conforme os critérios estabelecidos por Comissão Especial, constituída no âmbito do gabinete civil da Presidência da República, composta paritariamente por integrantes do Governo e representantes da sociedade civil, escolhidos conforme o regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

Acho um projeto muito positivo, muito estimulador e eu sou totalmente favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do nobre relator, Senador Pedro Simon, é favorável à aprovação de iniciativa do ilustre Senador Jayme Campos. Eu abro agora a discussão à matéria no plenário da comissão. Indago se há senadora ou senador que entenda oportuno se manifestar sobre o tema.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre autor da proposição, o Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, ilustres Senadores, especialmente Senador Pedro Simon, que eu quero agradecer a V.Ex^a como relator deste nosso projeto, acatou e melhorou sobretudo, naturalmente, aqui na sua análise. Acho que é uma combinação [ininteligível] tendo em vista de que será uma das comendas mais importantes do país, na medida em que o Frei Galvão, que aqueles que conhecem sua história, sua trajetória, foi um dos homens mais honrados, mais dignos nesse país.

De tal forma que tenho a certeza absoluta que esta Casa estará homenageando, através desta comenda, as pessoas que certamente, de uma maneira, pode ter contribuído com o nosso país. Portanto, fico muito feliz, grato pelo relatório que V.Ex^a naturalmente fez em relação a este projeto, na certeza absoluta que nós estamos cumprindo com a nossa missão como se-

nador, como congressistas desse país. Muito obrigado e parabéns Senador Pedro Simon.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Indago agora após a manifestação do autor do projeto, se há senador que deseja se manifestar sobre o tema. Não havendo nenhuma manifestação do plenário, eu vou submeter a matéria a votos. As senhoras senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator Senador Pedro Simon, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A seguir vou... E desejo cumprimentar o nobre autor, Senador Jayme Campos, pela iniciativa da proposição, extremamente oportuno, extremamente oportuna, visto ser o Frei Galvão o primeiro bispo, o primeiro Santo brasileiro.

E agora concederei a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, para relatar o Projeto de Lei da Câmara 104/2005, PL 01165/99 na Câmara dos Deputados. Trata-se de proposição não terminativa. A ementa é a seguinte, aspas. "*Altera a Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para vencimento de seus débitos, e revoga a Lei 9.791, de 24 de março de 1999*". A autoria da proposição é do Poder Executivo Federal, ou seja, do Presidente da República. O relator, como a isso já me referi, é o nobre e ilustre Senador Eduardo Azeredo, que opina pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela CMA.

A matéria, para esclarecimento do plenário, a matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, matéria, portanto, está adequadamente instruída. E concedo a palavra ao relator para oferecer o seu parecer, o seu relatório.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Presidente, Srs. Senadores e senadora, o projeto de origem do Executivo ele tem esse objetivo de dar ao contribuinte, usuário de serviço público, mais opções. São seis datas, no mínimo, opcionais, para o vencimento de seus débitos. E ele foi aprovado na Câmara e depois aqui na Comissão de Meio Ambiente ele teve também a inclusão de que além de se destinar às pessoas físicas, se dedique também às pequenas empresas e às microempresas, mas também às empresas de pequeno porte, o que foi acrescentado foi a questão de também as empresas de pequeno porte, estender o benefício estabelecido pela proposição.

Portanto, do ponto de vista da juridicidade a proposição atende todas as exigências, do ponto de vista constitucional e diante do exposto opinamos pela

constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº. 104/2005, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Meio Ambiente, defesa do consumidor e Fiscalização e Controle, cujo parecer foi do senador, Relator foi o Senador Flexa Ribeiro lá.

De maneira que o parecer é favorável, nesses termos, dando essa opção de no mínimo seis datas para os usuários dos serviços... De serviços públicos, concessionárias de serviços públicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, vou encerrar a discussão e submetê-la a votos, de forma simbólica, visto tratar-se de matéria não terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. As senhoras e Srs. Senadores que subcrevem o relatório do nobre Relator Senador Eduardo Azeredo, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Vamos agora ao último item da pauta da reunião de hoje. Trata-se do item 11, que alude ao Projeto de Lei da Câmara nº. 115 de 2008, PL 07568/2006, na Câmara dos Deputados, matéria, frise-se, não terminativa. A ementa é a seguinte: "*Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências*", fecha aspas. A autoria é da Comissão de Educação e cultura. A relatoria nesta comissão é da nobre Senadora e líder do PT, Ideli Salvatti, que opina pela aprovação do projeto. A matéria será posteriormente apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte aí em decisão terminativa. Concedo a palavra à nobre relatora, para proferir seu relatório sobre o projeto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):

Muito grata, Sr. Presidente. Primeiro lugar, eu queria realçar que o Senado já aprovou um projeto que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus, exatamente buscando dar condições financeiras para que estas importantes instituições em todo o Brasil possam ter o seu desenvolvimento, a sua sustentabilidade e continuar atuando no sentido da preservação do patrimônio histórico, cultural do povo brasileiro e dando condição para que as nossas mais de 2.500 instituições classificadas como museu em todo o Brasil, possam se ampliar, inclusive.

Este projeto, este PLC, ele é um projeto que é de autoria da Comissão de Educação e Cultura da Câmara, portanto, não é um projeto de iniciativa nem individual de um parlamentar e nem do Executivo. É de um coletivo da Câmara dos Deputados que apresentou exatamente, fruto desse debate importante do papel que os museus devem estar desempenhando na preservação da cultura e da história do patrimônio brasileiro.

E ele tem, este projeto tem como objetivo instituir o Estatuto dos Museus. O projeto, ele é composto por 70 artigos, e a proposição é fruto de um profundo diálogo que o Ministério da Cultura, de forma muito especial o IPHAN, vem desenvolvendo com as entidades representativas dos museus e do Congresso Nacional. Aliás, eu tive a oportunidade de participar do Encontro Nacional dos Museus, que aconteceu há poucas semanas atrás, inclusive na capital do meu Estado, em Florianópolis, e há uma expectativa muito grande de toda a categoria, de todo o setor para que nós aproveemos rapidamente este Estatuto dos Museus.

E o projeto, ele atende também à proposta do Comitê do Sistema Brasileiro de Museus, esta importante instituição que faz todo o acompanhamento do setor, e ele funcionará como um instrumento fundamental para a gestão do setor museológico, pois passarão a ser regulamentados por uma legislação específica.

Como esta comissão não é a comissão de mérito, a comissão de mérito que vai avaliar é exatamente a Comissão de Educação, no meu relatório eu fiz apenas a questão, a análise da juridicidade, da constitucionalidade e, portanto, o meu voto, com base na constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade é de que tudo foi atendido plenamente, as normas em vigor, inclusive as normas de redação legislativa e então a nossa... O nosso parecer, o nosso voto é pela aprovação do projeto para que na Comissão de Educação, possamos debater o mérito da matéria, e os aspectos jurídicos estão plenamente atendidos.

Então, Sr. Presidente, o nosso voto é pela aprovação integral do projeto sem qualquer alteração.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria que acaba de ser relatada pela Senadora Ideli Salvatti. Não havendo quem queira discutir a proposição, eu vou encerrar a discussão e submetê-la a votos. As senhoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu desejo, antes, eu desejo antes observar que de fato essa... O setor de museologia, o setor de arquivos, o setor de arquivos, o setor de... Dos institutos, as áreas dos institutos históricos e geográficos estão carentes de maior apoio do Governo Federal. E porque não dizer também dos governos estaduais e porque não dizer também com relação às prefeituras municipais que estão agora, pela Constituição de 88, também entes federativos. E acredito que elas são... Que são instituições... As que acabo de me referir, que merecem assim um certo atonamento(F), uma atenção, um olhar mais dilatado com relação às vicissitudes que geralmente essas instituições vivem. Daí

porque acho muito oportuna a aprovação da referida proposição e espero que venha se converter em lei depois de aprovada aqui no Senado Federal. Desejo também... O nobre Senador Eduardo Azeredo deseja se manifestar?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Só complementar, Presidente, nessa mesma linha, da importância do Estado de Minas Gerais, é um estado que tem [ininteligível] de patrimônio histórico, tem muitos museus, e eu vejo lá como há necessidade realmente de um maior apoio às associações de amigos de museus, elas têm feito... Tem dado uma colaboração importante, eu mesmo sou membro de alguns deles, como no caso do arquivo público do museu mineiro, e é importante que haja uma regulamentação maior para proteger esses museus, porque eles significam a história brasileira. Então, só nesse sentido, concordar com V.Ex^a e com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço nobre Senador Eduardo Azeredo e concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, autora da proposição.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, não... A respeito dessa questão dos museus, eu me considerarei absolutamente satisfeita com a aprovação para a gente poder dar agilidade na Comissão de Educação. Eu pedi apenas mais um minutinho, Presidente, porque eu queria aqui, a gente trabalha muito aqui no Congresso Nacional. E às vezes o trabalho que a gente desenvolve, desempenha, muitas vezes não tem o devido reconhecimento. Mas eu quero dizer que eu me sinto profundamente gratificada, Senador Eduardo Azeredo, por conta das matérias que saíram nos jornais de grande circulação esta semana.

A primeira delas, no jornal Estado de São Paulo, onde coloca lá: "*Tribunal de Justiça adota audiência única e reduz processo de três meses para 30 minutos.*" Página inteira, inclusive com manifestação de juiz, promotor, advogados, e isto aqui foi fruto do nosso trabalho. Foi aqui nesta Comissão que nós instalamos aquela... aquela... Aquele grupo de trabalho que agilizou os processos. Esta modificação aqui no processo, reduzindo tudo para uma única audiência, fazendo absolvição sumária, foi fruto daquele grupo de trabalho que nós coordenamos. Esta modificação foi fruto do substitutivo que nós apresentamos em parceria maravilhosa com a Ministra Ellen Gracie, no Supremo Tribunal Federal, a Associação dos Magistrados, a Associação dos Juizes Federais e o resultado está aí, a gente podendo agilizar a justiça.

A Folha de São Paulo também em matéria de página inteira: "Júri modificado", alteração permitindo, não é, "Lei federal alterou o funcionamento do Tribunal que aprecia os crimes contra a vida, sessões serão

mais rápidas e permite julgamento sem a presença dos réus. No Distrito Federal haverá mutirão para julgar foragidos.”

Isso tudo fruto do nosso trabalho, Senador Marco Maciel. E trabalho desta Comissão, da Comissão de Constituição e Justiça. Agora, é impressionante, as matérias são ótimas, diz o resultado, mas não cita em uma única linha, entende, que foi o nosso trabalho, que foi a agilidade que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado deu, o acordo que nós fizemos entre as duas casas, entre a Presidência das duas casas, para dar prioridade na tramitação dessas matérias que foram... Acabaram sendo sancionadas pelo Presidente Lula e entram em vigor exatamente agora no mês de agosto.

Ou seja, com poucos dias de entrada em vigor das alterações já está aí o resultado tão benéfico. Por isso, já que os outros não elogiam, não é, Senador Marco Maciel, a gente é obrigado a fazer o auto-elogio do trabalho que infelizmente a gente recebe muita crítica, tem muita cobrança, mas o resultado positivo está aí. A Casa trabalha, sim, os parlamentares trabalham, sim, e o resultado, Senador Suplicy, está aí em páginas inteiras nos jornais e a gente fica muito feliz de ter podido contribuir com o trabalho da comissão, com o substitutivo que a gente apresentou que foi aprovado e que agora, entrando em vigor como lei, resulta em melhora significativa na agilidade do processo judicial.

Então era só isso, Senador Marco Maciel, porque não dá para deixar passar batido também. Quando acontece o resultado do nosso trabalho a gente também tem que, obviamente, fazer o elogio do esforço de todos nós.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Já é 1h21, nós estamos trabalhando ainda também, precisamos ir almoçar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isto.
[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Podemos converter o almoço em jantar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isto.
[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora, então eu gostaria de dizer, a propósito da intervenção da Senadora Ideli Salvatti, que o que é muito importante é a convicção, talvez a certeza, que a consciência nos ampara, ou seja, a convicção, a certeza do dever cumprido. Então, nós estamos cumprindo a nossa tarefa, se estamos cumprindo-a adequadamente, certamente vai ocorrer o reconhecimento da história, ou seja, o julgamento dessa grande mestre da vida que é a história.

Então, eu diria que de toda maneira o Congresso está presente hoje nas grandes questões nacionais,

e concorrendo assim para melhorar os níveis de governabilidade do país. Gostaria de antes de encerrar a sessão, a reunião, fazer algumas observações.

Primeiro, que a presente reunião contou com a presença de trinta Srs. Senadores. A sessão, a reunião durou três horas e quinze minutos, aprovamos sete matérias e sobre uma recai, que seria a oitava, um pedido de vista. Desejo também informar que deixo de acolher um pedido de urgência que foi solicitado, por entender que ele não atende às exigências do Regimento Interno do Senado Federal, visto que no seu art. 165, reza que não cabe urgência para a indicação de autoridades. Isso não quer dizer, todavia, que as indicações de autoridades que foram aqui aprovadas durante a reunião, do Corregedor do CNJ e do novo Ministro do STJ, isso não quer dizer que essas proposições não sejam ou não venham a ser apreciadas na reunião plenária de hoje à tarde, visto haver *quorum* regimental e uma consciência na Casa de que as matérias referidas merecem a desejada urgência, até para que o STJ não fique desfalcado de um dos seus... Não fique desfalcado nos seus quadros e para que também o Conselho Nacional de Justiça possa contar com o seu Corregedor, que é uma tarefa que exige uma ação diuturna, no sentido de contribuir para o constante adiornamento(F) das atividades do Poder Judiciário do nosso país.

Desejo, antes de encerrar a presente reunião, convocar reunião ordinária para a próxima quarta-feira, à hora prevista no regimento interno da Casa, ou seja, quarta-feira, às 10h00 da manhã. E devo também mencionar que na próxima quarta-feira nós devemos deliberar sobre uma agenda que inclui diversas novas proposições, muitas delas a exigir... Muitas delas, como todos nós sabemos, tidas como indispensáveis ao desenvolvimento das atividades da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 13h26.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e quarenta e seis minutos, do dia vinte de agosto de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a

Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Geovani Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Marco Antônio Costa, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, Epitácio Cafeteira, César Borges, Expedito Júnior, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, José Maranhão, Alvaro Dias, Virginio de Carvalho, Flexa Ribeiro, e a Senadora Marina Silva. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Pedro Simon, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Osmar Dias e as Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. O Presidente procede à leitura do documento que traz sugestões para encaminhamento de votação de matérias na CCJ. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2004** (PL. nº 02959/1997, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dá nova redação ao art. 210 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (Determina recolhimento de testemunhas em salas próprias, separando as arroladas pelo Ministério Público das arroladas pela Defesa Técnica).” **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2008** (PL. nº 07541/ 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a criação de funções de confiança no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União; altera o art. 25 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001; e dá outras providências”. **Autoria:** Presidente do Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Adelmir Santana. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 28, de 2008-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2006** – NÃO TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro”. **Autoria:** Comissão Parlamentar de Inquérito ‘dos Bingos’. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 7) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PRO-**

JETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.” **Autoria do Substitutivo:** Câmara dos Deputados. **Autoria do Projeto:** Senador Almeida Lima. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 170, de 2003. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao Projeto. **ITEM 16) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004** – TERMINATIVO – “Regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional”. **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatoria:** Senador José Maranhão. **Relatoria “ad hoc”:** Senador Antonio Carlos Valadares. Em 06/08/2008, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 185, de 2004, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Em 19/08/2008, foram recebidas duas Emendas do Senador Demóstenes Torres oferecida ao Substitutivo, que receberam Parecer favorável. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo, em Turno Suplementar, e as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ ao Substitutivo. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 2005** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência”. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. Em 05/08/2008, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Simon (Pendente de Parecer). A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 2005** – TERMINATIVO – “Altera o art. 928 do Código de Processo Civil, de modo a tornar obrigatória a inspeção por parte do juiz da reintegração de posse a visitar a propriedade esbulhada sempre que envolver imóvel rural”. **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senadora Ideli Salvatti. **Parecer:** Pela rejeição do Projeto. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. **Resultado:** Retirado de Pauta. **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO nº 26, de 2008-CCJ.** “Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Ex-Deputado Edson Quei-

roz Filho, ocorrido no dia 19 de agosto, na cidade de Fortaleza. a) inserção em ata de voto de profundo pesar; b) apresentação de condolências: a seus familiares; à Câmara dos Deputados; aos dirigentes do Grupo Edson Queiroz.” **Autoria:** Senador Marco Maciel. **Resultado:** Aprovado. **2) REQUERIMENTO nº 27, de 2008-CCJ.** “Requeremos, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública nesta Comissão para debater o PL 1288/2007 (CD), de autoria da Câmara dos Deputados que, ‘Altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de utilização de equipamentos de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica’, que foi distribuído para a relatoria do Senador Demóstenes Torres em 20/06/2008. Deverão ser convidados para a audiência pública acima requerida os representantes das seguintes entidades: Comissão de Justiça e Paz de São Paulo; Pastoral Carcerária/CNBB; Instituto Brasileiro de Ciências Criminais/IBCCrim; Associação dos Juízes para a Democracia; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Ministério da Justiça e do Professor Dalmo de Abreu Dallari”. **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy e Senador Aloizio Mercadante. **Resultado:** Aprovado. **3) REQUERIMENTO nº 28, de 2008-CCJ.** “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o PLC Nº 118, DE 2008”. **Autoria:** Senador Adelmir Santana. **Resultado:** Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e trinta e oito minutos, ficando adiados os demais itens constante da Pauta, a saber: **1) EMENDAS DE PLENÁRIO Nºs 2 a 5,** oferecidas ao PLS Nº 98, DE 2002 – Complementar; que tramita em conjunto com os PLS’s nº 503, de 2003; e nºs 60 e 96, de 2008); **2) PEC Nº 47,** DE 2005; **3) PEC Nº 55,** DE 2005; **4) PLS Nº 226,** DE 2006; **8) PLC Nº 91,** DE 2007; **11) PLS Nº 8,** DE 2003; **12) PLS Nº 10,** DE 2003; **13) PLS Nº 11,** DE 2003; **14) PLS Nº 12,** DE 2003; **15) PLS Nº 216,** DE 2004; **17) PLS Nº 186,** DE 2006; **18) PLS Nº 207,** DE 2005; **19) PLS Nº 613,** DE 2007; **20) PLS Nº 299,** DE 2005; **21) PLS Nº 594,** DE 2007; **22) PLS Nº 491,** DE 2003; e, **24) REQUERIMENTO Nº ,** DE 2008-CCJ; e, para constar, eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotíпия informatizada. – Senador **Marco Maciel,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 46 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 34ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho, como de hábito, a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação de matérias que vão do item 1 e que trata de PLS complementar não terminativo, até o item 24 que se trata de um requerimento que foi apresentado à CCJ no primeiro trimestre deste ano.

Antes, porém, de falarmos sobre o primeiro item da pauta, eu desejo trazer à Comissão tema que reputo interessante para que a Comissão tempestivamente possa se manifestar. Como sabem V.Sas. Sras. e Srs. Senadores para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é distribuído um grande número de proposições em exame nesta Casa. Em razão disso o exame, muitas vezes, leva tempo para ser realizado, essa demora é justificada uma vez que as proposições demandam um tempo maior de maturação não apenas técnica, como principalmente social e política para que possam ser apreciadas. [soa campainha]. Alguns assuntos não são apreciados porque não encontraram espaço na agenda política e outros porque não obtiveram consenso majoritário para a sua colocação em pauta, outros ainda porque levantam polêmicas sobre as quais ainda não existe uma posição na sociedade. Exemplo dessa terceira situação é a questão do divórcio que levou longos anos para ser apreciada nas Comissões e nos plenários das duas Casas do Congresso Nacional.

No primeiro semestre de 2008, como sabem V.Sas., a CCJ apreciou 85 projetos de lei e emendas a projetos, 28 propostas de emenda à Constituição, um Projeto de Resolução do Senado, [soa campainha], dois Projetos de Decreto Legislativo, sete indicações de autoridades para cargos sujeitos a aprovação prévia do Senado Federal, nos termos do art. 52, III, da Constituição Federal; dezenove requerimentos e seus respectivos aditivos, com o destaque para o de número 14, no sentido da criação do segundo grupo de traba-

lho, composto de 5 membros para dar continuidade às discussões, apresentação e votação de Proposições que tratam da Reforma Processual Penal; foram aprovadas 8 decisões terminativas para suspender a execução de Lei declarada inconstitucional pelo STF, em Recurso Extraordinário (efeito *erga omnes*). A Comissão realizou cinco audiências públicas, que se prolongaram por número significativo de horas, para a instrução das seguintes Proposições: PEC nº 31, de 2007, que institui o Sistema Parlamentar de Governo; PLC nº 27, de 2008 (Projeto do Sacoleiro); PEC nº 53, de 2007, que extingue o instituto do Terreno de Marinha; PEC nº 12, de 2006 e proposições apensadas (PEC dos Precatórios); PLC nº 35, de 2007, que trata da inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova em caso de delitos que tenham como vítima ou testemunha criança ou adolescente. Mesmo assim é muito grande o volume de matérias que ainda aguardam apreciação na CCJ. O levantamento feito no primeiro semestre deste ano registrou a existência de 1.800 proposições entre projetos de lei, propostas de emenda à Constituição, projetos de resolução [soa campanha] e requerimentos, principalmente. Dessas algumas já passaram pela Comissão e retornaram para exame de emendas ou de constitucionalidade, outros perderam a oportunidade, outras ainda não entraram na pauta porque preteridas por assuntos considerados mais relevantes.

Tenho procurado, como sabem V.Sas., Srs. membros da Comissão, agilizar a elaboração da pauta dos trabalhos sempre em conformidade com os interesses dos partidos aqui representados que são praticamente todos. Apreciação em bloco de matérias importantes e relacionadas com o Direito Penal, a legislação eleitoral, a questão da suplência de Senador e outras medidas destinadas a aperfeiçoar as instituições foram devidamente apreciadas e apresentando resultados que me encorajam a sugerir encaminhamento semelhante. Assim no esforço preliminar para dar encaminhamento às proposições sem deliberação, estou propondo uma sistemática para que a organização da pauta a partir do agrupamento de proposições em torno de temas sobre os quais a Comissão deveria dar atenção e da retirada da apreciação de matérias que já perderam a oportunidade, a nossa tarefa agora deve consistir na redistribuição, atualização de pareceres antigos e proposta de arquivamento, quando for o caso, de proposição que perdeu a oportunidade. A sugestão que submeto à apreciação dos membros desta Comissão é formar grupos de trabalho para divisão das matérias com vistas a sua apreciação em conjunto, sem que isso se retire o respeito à autoria das Senadoras e dos Senadores. Para isso encaminho à Comissão o

primeiro agrupamento de temas que seriam examinados por esse grupo de trabalho com vistas a sugestões de encaminhamento. Importa destacar que algumas proposições já foram distribuídas, mas necessitarão, certamente de nova apreciação.

No primeiro grupo se enquadram matérias que tratam de reformas institucionais, isto é, altera as competências, funcionamento e estrutura dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público; alterações na legislação civil, Código Civil, registros públicos e etc., alterações da legislação processual civil e no Código de Defesa do Consumidor, direitos sociais e de cidadania, educação, saúde, trabalho, previdência, Estatuto da Criança e do Adolescente e etc., segurança pública, combate à corrupção, alterações no Código de Trânsito Brasileiro, processo legislativo, projetos de resolução, projetos que sustam atos do Poder Executivo; bem assim proposições decorrentes da conclusão de trabalhos de CPIs de Comissões Parlamentares de Inquérito, Comissões Parlamentares de Inquérito Mistas ou exclusivamente do Senado Federal. No segundo grupo estão os requerimentos em geral de votos de censura, aplauso ou semelhantes que, embora, importantes quando foram apresentados perderam a oportunidade. Estão nessa situação aproximadamente 9

Face ao exposto eu vou distribuir aos membros da Comissão cópia do texto que acabo de ler e para que S.Exas. se manifestem tempestivamente.

Com relação ao primeiro item da reunião de hoje que se refere... O primeiro item da reunião de hoje trata de proposição de grande significação: Projeto de Lei do Senado nº. 98/2002 – Complementar e não terminativo. Ocorre, Sras. e Srs. Senadores, que o relator da matéria o nobre Senador Tasso Jereissati não está presente, porque hoje faleceu um cunhado seu o ex-deputado Edson Queiroz filho. Então eu gostaria de aproveitar a ocasião em que a Comissão se encontra reunida para que nós aprovemos um voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado Edson Queiroz Filho, cunhado do Senador Tasso Jereissati, irmão da sua esposa, de sua senhora, de sua esposa, a dona Renata e também estender os nossos cumprimentos à dona Iolanda Queiroz mãe do falecido. Então eu gostaria de consultar o plenário se está de acordo com a proposta que nós aprovemos aqui um voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado Edson Queiroz Filho. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, considero aprovada a referida proposição. Face ao exposto eu também vou retirar de pauta o referido projeto pelas razões já apontadas e também pelo fato de S.Exa., o relator o nobre Senador Tasso Jereissati

não se considerar presente. Então eu passo a seguir para o item 9 que...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

[soa campanha].

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente eu queria aqui apoiar a proposta de V. Exa. de nós agilizarmos os trabalhos da Comissão para que nós possamos adiantar a análise e a decisão sobre vários projetos de interesse que estão aqui na CCJ. E eu gostaria de endossar a proposta de V. Exa. no sentido de que nós façamos grupo de trabalho para que nós agilizemos a análise e a tramitação desses projetos.

Então eu gostaria de apoiar a iniciativa de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior pelo endosso e importante aval que empresta à proposição que hora apresento, na certeza que dessa forma nós estaremos contribuindo para agilizar os nossos trabalhos e para que, conseqüentemente, o Congresso Nacional e nomeadamente o Senado da República, e eu poderia dizer também que se estenderia por conseqüência à Câmara dos Deputados para que as duas Casas do Congresso possam assim dar uma demonstração à sociedade no sentido de que nós estamos sendo diligentes na apreciação de proposições consideradas relevantes. Então passemos...

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Pela Ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Se não houver... Pois não.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Jarbas Vasconcelos pede a palavra pela ordem.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Apenas para ir ao mesmo sentido do Senador ACM Júnior de que é mais um esforço de V. Exa. de melhor ordenar os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça. Eu acolho com entusiasmo essa sua sugestão, a sugestão da Presidência achando que ela vai dar mais celeridade, vai dar mais objetividade, vai dar mais dimensão aqui aos trabalhos da Comissão de Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a manifestação do Senador Jarbas Vasconcelos de acolhimento à proposição que

acabo de apresentar. E vou então com a anuência do plenário iniciar...

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente, diz o ditado que água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Nós estamos assistindo uma insistência daqueles que são detentores de precatórios para ver se recuperaram o dinheiro que gastaram para comprar esses precatórios.

Aprovamos aqui na Comissão de Constituição e Justiça uma regra para os precatórios, essa regra teve, pelo menos, cinco abstenções, pelo menos, cinco abstenções, chegou à mesa e a mesa resolveu botar em votação como se fosse um assunto resolvido. As abstenções aqui nesta Comissão eram no sentido de aprimorar a lei dos precatórios, [soa campanha] é no sentido de aprimorar a lei de pagamento dos precatórios, mas a mesa resolveu botar em votação. Possivelmente, de repente vai passar sem qualquer emenda a lei dos precatórios.

Nós sabemos que os detentores de precatórios, os mais altos não pertencem àqueles que são os legítimos proprietários de precatórios. Foram comprados por bancos e semelhantes e que estão de posse desses precatórios esperando a hora de botar a mão no dinheiro, de forma que eu me sinto muito desconfortável, eu votei abstenção, fui um dos que votou abstenção, e eu estou vendo que, de repente, a cautela necessária para que esses precatórios sejam realmente pagos aos seus legítimos proprietários, não são legítimos portadores não, legítimos proprietários. Isso não vai acontecer.

Apresentei emenda no plenário e vou defendê-la no sentido de que só se paga precatório ao legítimo proprietário.

Há muito dinheiro envolvido nisso, Srs. Presidentes, muito.

No meu gabinete passaram vários, eu não sei a que nome dá a essas pessoas para tentar me convencer da regra do precatório, mas não me convenceram. Há muito dinheiro envolvido nisso e eu vou lutar até que se faça justiça. Se nós não conseguirmos na Comissão de Constituição e Justiça, vamos lutar para conseguir em plenário muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A mesa ouviu com atenção a manifestação do nobre Senador Epitácio Cafeteira, e como contribuição à proposta que V. Exa. faz eu gostaria de sugerir que como a material já se encontra em apreciação por

parte do plenário, que V. Exa. faça uma emenda por ocasião do segundo turno.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Já estou com a emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então eu acho que V. Exa. por esse caminho poderá suprir a falha que na proposição não tenha.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Eu apresentei emenda no primeiro turno. Agora nesse período onde se vai votar no plenário quase que simbolicamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Não. Mas a apresentação de emenda vai significar o retorno da proposta de emenda constitucional para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então V. Exa. pode ficar certo que como a emenda foi apreciada no primeiro turno, certamente a matéria voltará à Comissão, e V. Exa. como membro titular da Comissão vai ter ocasião de não somente discutir, mas também de chamar atenção para razões pelas quais está desejando alterar a referida proposta de emenda constitucional.

Então vamos passar agora para o item 9 da ordem do dia...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr.

Presidente V. Exa. mencionou que com respeito ao item 1º por falta de consenso se adiará, mas talvez seja pela falta do relator Senador Tasso Jereissati.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): E tendo em vista o falecimento do cunhado dele, o ex-deputado Edson Queiroz Filho.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tudo bem, então perdão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Mas a material volta à análise na próxima reunião.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Como eu havia me comprometido a nesta sessão, pelo menos, dizer a minha opinião, queria dizer que considero muito positivo e bem feito o relatório do Senador Tasso Jereissati. Já passou o prazo de emendas, mas eu encaminho à V. Exa. para que ele possa examinar uma sugestão com respeito ao art. 13 introduzindo um § 8º no que diz respeito exatamente ao critério do número mínimo de habitantes de 10 mil, e sugerindo que através de § 8º a população referida no inciso I poderá ser reduzida em até 3 mil habitantes para a região Nordeste, em até 5 mil para as regiões Norte

e Centro-Oeste para que possivelmente tenha melhor viabilidade do ponto de vista da constituição, mas para o exame e sugestão do relator Tasso Jereissati. Então eu encaminho como sugestão.

E, por outro lado, eu gostaria de registrar que na última reunião eu havia encaminhado à mesa, a V. Exa. um requerimento para realização de audiência pública nesta Comissão referente à Lei de Execução Penal para prever possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que específica, sendo relator o Senador Demóstenes Torres sugerindo a audiência pública para que venham os presidentes ou representantes da Comissão de Justiça e Paz da São Paulo, da Pastoral Carcerária, do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, da Associação de Juízes para a Democracia, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, do Ministério da Justiça, e do professor Dalmo de Abreu Dallari. Eu já havia encaminhado a mesa, como o Senador Demóstenes é o relator eu vou encaminhar uma cópia deste requerimento já encaminhado por mim e pelo Senador Aloizio Mercadante. Então fica a critério de V. Exa. colocar o requerimento em votação no momento que considerar adequado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Em atenção ao apelo do nobre Senador Eduardo Suplicy, a Presidência vai submeter a votos no plenário à proposta de S.Exa. que visa a realização de audiência pública para examinar o Código Penal e a Lei de Execução Penal. E se não houver Senador interessado em discutir a proposta do nobre Senador Eduardo Suplicy a Presidência vai consultar o plenário. Sras. e Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos agora ao item 9 da pauta Projeto de Lei da Câmara 93/2004 PL 02959/1997 na Câmara dos Deputados. Trata-se de matéria não terminativa. A ementa é a seguinte: dá nova redação ao art. 210 do Decreto Lei 3.689 de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, determina o recolhimento de testemunhas em salas próprias separando as arroladas pelo Ministério Público das arroladas pela Defesa Técnica. A autoria da proposição é da Presidência da República, ou seja, do chefe do Poder Executivo. O relator é o nobre Senador Jarbas Vasconcelos que opina em seu parecer pela aprovação do projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos para apresentar o seu parecer para que nós possamos discutir e, posteriormente, votar a referida proposição.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Sr. Presidente, V. Exa. já fez a leitura da ementa do projeto. O projeto que veio da Câmara sobre o PLC

nº. 93/2004, na verdade, é um projeto de iniciativa do Presidente da República, a época ainda o Sr. Fernando Henrique Cardoso, um projeto de 1997 que pretende dar nova redação ao art. 210 do Código de Processo Penal para tornar obrigatória nos processos criminais da competência do juiz singular, comuns ou oficiais a destinação de salas às testemunhas para separar as de acusação das de defesa nos moldes do que já ocorrem nos processos de competência do Tribunal de Júri por disposição do art. 454 do Código de Processo Penal. Não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito desta Comissão. Quanto à substância o PLC nº. 93/2004 o da Câmara já com a numeração da Câmara, a figura se constitucional também não se vislumbra qualquer vício de juridicidade ou de técnica legislativa. No mérito temos que a modificação proposta é conveniente e oportuna, segundo a redação vigente as testemunhas são inquiridas separadamente, de modo que umas não saibam e nem ouçam os depoimentos das outras. Contudo, nada impede que fora da sala onde ocorrem as audiências venham a ser abordadas por pessoas que tenham interesse no desfecho do processo e pretendam influencia-las. O PLC nº. 93/97 pretende inibir tais hipóteses estendendo para os processos e competências do juiz singular aquilo que o Código de Processo Penal já prevê para os da competência do Tribunal de Júri no art. 454.

Dessa forma, Sr. Presidente, entendemos que o projeto colabora para o aperfeiçoamento da legislação, pois auxilia na busca pela verdade real, princípio que norteia o Processo Penal Brasileiro.

Diante do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara, embora, oriundo do Poder Executivo de 2004, na sua origem de 2007.

[soa campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão o parecer do relator nobre Senador Jarbas Vasconcelos que opina pela aprovação do projeto. Não havendo quem queira discutir a proposição, vou submeter a voto. As Sr^{as}. Senadoras e os Sr. Senadores que estão de acordo com o parecer do relator Senador Jarbas Vasconcelos, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Vamos passar então a seguir para o item 6 da pauta que se trata do Projeto de Lei da Câmara 118/2008. PL 07541/2006 na Câmara dos Deputados. Trata-se também de proposição não terminativa. A ementa “dispõe a referida proposição sobre a criação de funções de confiança no quadro de pessoal no Tribunal de Contas da União”, altera o art. 25 da Lei 10.356 de 27 de dezembro de 2001 e dá outras providências. A autoria é do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Rodrigues. O relator da proposição é

o nobre Senador Adelmir Santana, Senador pelo Distrito Federal. O parecer de S.Exa. é pela aprovação da proposição.

Concedo, pois a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana para proferir o relatório da proposição.

[soa campanha].

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF):

Sr. Presidente Marco Maciel, Sras. e Srs. Senadores, submetido à análise desta Comissão, esse projeto de lei originário da Câmara de iniciativa do Presidente do Tribunal de Contas da União. O projeto teve uma tramitação na Câmara passando por várias comissões, não sofreu emendas na Câmara dos Deputados e foi [soa campanha] lá aprovado. É um projeto se cinge alguns artigos que altera algumas legislações, o art. 1º cria 179 funções de confiança no quadro de pessoal do TCU, o art. 2º vincula o provimento dessas funções de confianças criadas. A disponibilidade financeira já existe orçamentária, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o art. 3º, como o senhor bem fez referência, modifica a Lei 10.356/2001 que permite a mobilidade entre funções dentro daquele Tribunal, o art. 4º confere ao TCU atribuições de baixar atos regulamentares necessários à execução da lei que advier após a aprovação desse projeto, e, por fim, o art. 5º que a lei resultante desta aprovação vigorará a partir da data de sua publicação. Não foram oferecidas emendas nem na Câmara e nem aqui no Senado. Não há conflito do PL ou disposições constitucionais ou do regimento interno do Senado, bem como, como princípio geral do direito assim, sim, pode ser objeto de deliberação do Poder Legislativo. Compete privativamente ao Tribunal de Contas da União a iniciativa da lei para criar cargos e para dispor sobre a remuneração dos seus serviços auxiliares. A teor do art. 73 combinado com o art. 96 inciso II letra B da Constituição Federal. Bem assim no que dispõe o art. 1º inciso XV da Lei 8.443 do 16 de julho de 92, a lei orgânica daquela côrte. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria com a sanção do Presidente da República conforme o art. 48 da Constituição Federal.

No que tange à técnica legislativa a proposição obedece a discussão da Lei Complementar nº. 95 de fevereiro de 98 com a redação da Lei Complementar 107 de 26 de abril de 2001. Quanto ao mérito da iniciativa a análise referindo-me a justificativa apresentada naquela oportunidade pelo Exmo. Sr. Ministro Guilherme Palmeira então presidente do TCU que lembra a significativa expansão da capacidade produtiva da casa com a criação de 600 novos cargos de analista e controle externo na ano da apresentação do projeto. Praticamente esses cargos já foram preenchidos, todos em razão de concursos havidos nesse período

no decorrer desse ano, e segundo relatório de atividade da Côrte de contas anualmente encaminhadas ao Congresso Nacional no ano de 2004 o TCU atuou 5.904 processos referente à matéria de controle externo, exceto o pessoal que proferiu 8.556 acórdãos. Em 2007 esses números subiram para 6.712 e 9.816, respectivamente, tanto a questão dos acórdãos como da questão de pessoal. Verificou-se um acréscimo de 13,6% da quantidade de processos atuados e de 14,7 no número de acórdãos. O crescimento do número de servidores acarretou maior quantidade de atividade fiscalizatória, bem como a análise e julgamento de contas mais tempestivas. Toda essa ampliação da base desaguou nas sobrecargas sobre assessoria de ministros, auditores e membros do Ministério Público que atua junto à Côrte. Não houve aumento compatível do número de assessores dessas autoridades, de forma a dar vazão a cada vez mais volumosa carga de trabalho gerado pela ampliação [soa campainha] da capacidade laboral de corpo técnico. Esse mesmo fenômeno exige a adequação da estrutura diretiva e de assessoramento da secretaria.

Sempre lembrando que o princípio da duração razoável do processo teor de estatura constitucional status a que foi alçada pela Emenda Constitucional 45/2005. Afirma que a aprovação do PLC nº. 118 de 2008 permitirá organizar adequadamente a produção das unidades técnicas da secretaria do TCU e equalizar o descompasso entre a produção e a capacidade de resposta em tempo hábil pelos gabinetes dos senhores ministros, senhores ministros auditores dos membros do Ministério Público que junto a ele atua.

Antes de concluir é oportuno também lembrar que as funções de confiança que estão sendo criadas por sua natureza serão preenchidas por integrantes do quadro de pessoal efetiva do TCU, que nele ingressa por concurso público, não se trata de cargos *ad nutum*, de livre nomeação ou de livre exoneração. A Côrte de Contas mantém a sua tradição de valorizar os servidores concursados de sua secretaria.

De sua parte a possibilidade que os cargos de técnico de controle externo, área de apoio técnico e administrativo sejam criados pela transformação dos cargos de técnico de finanças e controle externo e de auxiliar de finanças e controle externo introduzido pelo art. 3º que já fiz referência no próprio projeto. É consequência da realidade vivida nos últimos anos pelo Tribunal que experimenta carência de profissionais de nível médio na área meio. Esses cargos, naturalmente, serão preenchidos por meio de concursos públicos.

Ante o exposto voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentabilidade do PLC nº. 118/2008 e no mérito pela sua aprovação.

É bom que se destaque, Sr. Presidente, que são funções de confiança que só podem ser preenchidas por funcionários da Casa e concursados, não significa o acréscimo de servidores e nem de despesas que não estejam previstas no orçamento daquela Casa. Esse é o nosso voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do relator nobre Senador Adelmir Santana é pela aprovação da matéria que acaba de relatar. Ponho a proposição em discussão. Se não houver Senador interessado em discuti-la a mesa vai passar, conseqüentemente, a votação da matéria. As Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do nobre relator Senador Adelmir Santana que é pela aprovação da proposta, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Com a palavra.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Em sendo aprovado eu queria fazer um requerimento de encaminhamento à mesa de pedido de regime de urgência para aprovação desta matéria no plenário.

Pois não, V. Exa. poderá encaminhar...

Para mim é importante o requerimento pedindo o pedido de urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, V.Exa. poderá encaminhar...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Portanto, requerimento pedindo regime de urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu vou submeter agora também a voto o requerimento de urgência que S.Exa. vem apresentar. Requerimento CCJ/2008 nos termos do art. 336, inciso II culminado com o art. 338, inciso IV do regimento interno do Senado Federal, urgência para o PLC 118/2008, sala das comissões, 20 de agosto de 2008. Assina o nobre Senador Adelmir Santana que, aliás, foi o relator da proposição.

Em discussão o pedido de urgência. Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Vamos passar agora para o item 10 da pauta da reunião de hoje. Trata-se de projeto de lei do Senado 274/2006 não terminativo. Esse projeto decorre de conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. A sua ementa é a seguinte: "altera o Decreto Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940 Código Penal e a Lei 9.613 de 13 de março de 1998 para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro. Como já tive a ocasião de a esse assunto me referir gostaria de lembrar que essa é uma contribuição da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. O relator da matéria é o nobre relator Senador Jarbas

Vasconcelos que em seu parecer opina pela aprovação da proposição.

Concedo, pois a palavra ao ilustre relator para que ofereça, conseqüentemente, o seu relatório. Com a palavra S.Exa.

[soa campanha].

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, conforme esclarecimento de V. Exa. o PLC é de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos no sentido de tornar os jogos de azar como conduta criminosa tipificada pelo Código Penal. É bom lembrar que atualmente os jogos de azar têm previsão na Lei de Contravenções Penais apenas com prisão simples.

A proposta torna a exploração de jogos de azar conduta criminosa tipificada pelo Código Penal punida com pena de reclusão, inclui a conduta no rol dos crimes antecedentes de lavagem de dinheiro, e cria novo instrumento de persecução penal na Lei de Lavagem de Dinheiro a indisponibilidade dos bens. Essa também é uma grande novidade neste projeto.

O relatório final da conhecida CPI dos Bingos [soa campanha] é que investigou a utilização das casas de bingo para o crime no exame de 2004 e 2005, trouxe fortes indícios de ligação das empresas que exploram os jogos de azar com o crime organizado promovendo a lavagem de dinheiro. Pode-se dizer que as recentes operações da Polícia Federal sobre o tema são desdobramentos das investigações iniciadas por esta CPI. Como resposta às suas conclusões, os membros da CPI dos Bingos apresentaram o PLS nº. 274/2006, entre outras proposições não menos importantes adotando a estratégia legislativa de criminalizar o jogo de azar, ou seja, o PLS retira o ilícito de exploração de jogo de azar da Lei das Contravenções Penais e o insere no Código Penal, assim tal conduta que tem trazido variados danos à sociedade e ao erário, conforme demonstrado no relatório final daquela CPI, passa a ser punida como crime submetendo os seus agentes a maior rigor normativo. Outrossim, o PLS inclui a nova figura típica no rol dos crimes antecedentes de lavagem de dinheiro, Lei nº. 9.613/98 e prevê um novo instrumento ao qual já me referi de persecução penal à indisponibilidade de bens. Trata-se de inegável avanço para a nossa lei de lavagem de dinheiro.

Em razão do exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 274/2006. Considero esse projeto da maior importância.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Exa., deseja discutir a proposição?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu desejo pedir vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Na verdade, essa proposta, como se referiu o relator Senador Jarbas Vasconcelos, é uma proposta da maior importância de uma amplitude, sem dúvida alguma, para o combate à criminalidade, uma vez que nasceu, se originou de uma CPI aqui realizada. Entretanto, o Ministério da Justiça deseja estudar mais detidamente esse projeto até para ajudar ao Senador Jarbas Vasconcelos e a esta Casa a aperfeiçoar a matéria. Parabenizando o Senador eu gostaria de pedir vista não com o objetivo de criar qualquer obstáculo ao seu andamento, vez que na próxima semana estará de volta à discussão. Peço vista a V. Exa. de acordo com o regimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com apresentação do pedido de vista pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares a matéria deixa de ser discutida na presente reunião. Agora o desejo de destaque... Pois não. Com a palavra o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Eu queria apenas reforçar a solicitação em face de importância da matéria e as coisas que não mandam no Senado e nem na Câmara de V. Exa. incluisse a matéria na próxima sessão, na próxima quarta-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Aliás, era essa a complementação do raciocínio que eu estava desenvolvendo...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vista coletiva, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E eu gostaria então em desenvolvimento ao raciocínio que estava produzindo, eu gostaria de dizer que o próprio nobre Senador Antonio Carlos Valadares se comprometeu em trazer de volta a proposição na próxima reunião. Independentemente disso também essa foi a manifestação do relator da matéria o Senador Jarbas Vasconcelos, e assim também foi a manifestação do nobre Senador Flexa Ribeiro representante do Pará aqui no Senado Federal.

Então a matéria sai de pauta, conseqüentemente a sua discussão não sei fará hoje e ocorrerá certamente na próxima quarta-feira quando então poderemos não somente discutir a matéria, mas como também submetê-la a votos.

Passo agora, conseqüentemente, ao item 10 da pauta da reunião de hoje.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Não, o 10 foi relatado agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Perdoe-me. É o item 7. É o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 170/2003 não terminativo. A ementa é a seguinte. Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual dos débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados. A matéria vem da Câmara dos Deputados. Autoria do projeto no Senado Federal é do nobre Senador Almeida Lima. O relator da proposição é o nobre Senador Antonio Carlos Júnior. O parecer de S.Exa. o nobre Senador Antonio Carlos Júnior é pela aprovação do substituto da Câmara dos Deputados ao PLS nº. 170/2003.

Eu gostaria também de lembrar que essa proposição começou a tramitar na Câmara dos Deputados no ano de 2003.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior para oferecer o seu parecer.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado 170/2003 que fora apresentado pelo Senador Almeida Lima tem por objetivo obrigar as pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados a emitir ou encaminhar ao consumidor declaração de quitação anual de débitos conforme prevê o seu art. 1º. O art. 2º determina que a declaração anual de débitos compreende aos meses de janeiro a dezembro de cada ano, tendo o direito à declaração somente os consumidores que quitarem todos os débitos relativos ao ano em referência e aos meses em que houve faturamento de débitos. O art. 3º consta que a declaração deverá ser encaminhada ao consumidor no mês de maio do ano seguinte ou no mês subsequente [soa campanha] à completa quitação dos débitos no ano anterior ou dos anos anteriores, podendo ser emitido em espaço da própria fatura. O art. 4º prevê que na declaração deverá constar a informação de que ela substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor as quitações de faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores. O art. 5º prevê que o descumprimento da lei que resultado do projeto sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 95 e na legislação da defesa do consumidor. O art. 6º prevê que a lei que resultar da aprovação do projeto [soa campanha] entrará em vigor na data da sua publicação. O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e de Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria sendo legítima a iniciativa parlamentar nos termos do art. 61 da lei maior. Não há norma constitucional conflitante, portanto, não há óbice

quanto à constitucionalidade e não há vícios de juridicidade. [soa campanha]. Técnica legislativa também está sem maior óbice adequada, portanto, e no mérito o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados é pertinente e oportuno representando o aperfeiçoamento da legislação consumerista. Conforme argumenta o autor da proposição Senador Almeida Lima em sua justificativa o consumidor com a aprovação do projeto ficará obrigado a guardar somente os comprovantes de pagamento do ano em curso, tendo em vista que do ano anterior constarão da declaração que o substitui, iniciativa que do ponto de vista da pessoa jurídica é facilitada pela fantástica evolução tecnológica [soa campanha] atualmente vivenciada pelo processo de informatização, conquista do conhecimento que precisa ser usado cada vez mais a serviço da população.

O substitutivo aprovado da Câmara dos Deputados fortalece a posição do consumidor parte mais fraca na relação de consumo perante o fornecedor. Pela regra atual os consumidores de serviço de água e esgoto, energia elétrica, gás, telefone e educação devem guardar por ano cerca de 60 recibos de quitação de mensalidades, ao final de cinco anos serão cerca de 300 recibos.

Com a aprovação do projeto reduz-se a quantidade de documentos que os consumidores precisam guardar proporcionando-lhes maior facilidade para provar a quitação de débitos cobrados indevidamente. O texto originalmente aprovado pelo Senado Federal mereceu, ao nosso ver, adequadamente algumas alterações para dar maior alcance e precisão à iniciativa. O substitutivo da Câmara dos Deputados contempla as seguintes modificações: substituição do termo usuário por consumidor, substituição da expressão das faturas por dos débitos, ampliação do mês e limite para envio da declaração de quitação que passa a ser o mês de maio do ano seguinte em lugar do mês de março como previa o texto aprovado pelo Senado Federal.

Extensão da obrigação de declarar às pessoas jurídicas prestadoras de serviços privados e a inclusão do direito à declaração de quitação dos meses em que houve faturamento quando algum débito estiver em cobrança judicial.

Voto: pelos motivos expostos manifestamos-nos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação do substituto da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 170 de 2003. Esse é o voto.

[soa campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O relator da proposição o nobre Senador Antonio Carlos Júnior é pela aprovação do projeto conforme relatório que ele acaba de apresentar. Eu então

abro agora a discussão da referida matéria. Indago se há orador interessado em discuti-la. Não havendo quem queira discutir o parecer do nobre Senador Antonio Carlos Júnior, eu vou declarar encerrada a discussão e submeter a matéria, pois que é projeto não terminativo à votação simbólica. As Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a proposição e nomeadamente o parecer do relator, queiram permanecerem como se encontram. Aprovado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Demóstenes Torres, com a palavra.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, o item 16 diz respeito à questão das algemas que hoje mobiliza o Brasil, digamos assim. Nós temos já mais de 12 assinaturas e temos 10 Senadores em plenário. Eu pediria a V. Exa. que nós pudéssemos iniciar a discussão enquanto isso talvez chegassem outros dois Senadores e nós pudéssemos fazer a votação desse substitutivo já em segundo turno. Se V. Exa. concordasse, é uma sugestão que eu faria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vou então dar início em turno suplementar ao processo de discussão do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado 185/2004, terminativo, isto é, vai exigir votação nominal, razão pela qual peço a presença no plenário das Sr^{as}. Senadoras e dos Srs. Senadores.

Trata-se do Projeto de Lei do Senado 185/2004 terminativo. A ementa é a seguinte. “regulamenta o emprego da algemas em todo o território nacional”. Autoria Senador Demóstenes Torres, relatoria Senador José Maranhão, relatoria “*ad hoc*” Senador Antonio Carlos Valadares. Observação: [soa campanha] em 6 de agosto de 2008 foi aprovado o substitutivo ao PLS nº. 185/2004, ora submetido a turbo suplementar nos termos do disposto do art. 282 do regimento interno do Senado Federal combinado com o art. 92 do referido regimento desta Casa. Em 19/08/2008 foram recebidas duas emendas do Senador Demóstenes Torres oferecidas ao substitutivo, elas são propulsões ainda pendentes de parecer.

Concedo, pois a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares para que profira o seu parecer. Concedo, pois a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

[soa campanha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Sr. Presidente, após a última sessão quando esta matéria foi aprovada em primeiro turno surgiram por parte do autor Senador Demóstenes Torres duas emendas que analisando cada uma *de persi* cheguei

à conclusão que elas têm pertinência com a matéria, que elas vêm, de certo modo, a entender aos diversos segmentos brasileiros interessados na investigação contra crimes de “colarinho-branco” e contra todo e qualquer processo de investigação sob o comando da Polícia Federal, do Ministério Público com apoio da justiça.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal criou uma Súmula, inclusive, Srs. Presidente, sem querer entrar no mérito de mesma, já que os poderes são harmônicos e independentes tem recebido até por parte da Justiça Federal de primeira instância de segmentos do Ministério Público e da própria Polícia Federal algumas críticas, chegando ao ponto de ser esta Súmula apelidada por alguns magistrados de 1º grau de Súmula Cacciola/Daniel Dantas. Na verdade, essa Súmula foi criada durante a discussão do uso de algemas por parte daquela Operação Satiagraha da Polícia Federal. Mas o que causou, na realidade, do ponto de vista oficial esta Súmula vinculante foi o uso de algemas por parte de um criminoso lá no Rio Grande do Sul durante o julgamento no Tribunal de Júri.

Então, Sr. Presidente, o Senador Demóstenes Torres foi, certamente, ele é o autor, procurado por segmentos mais diversos visando aperfeiçoar a matéria e compatibiliza-la com o momento atual, de modo a que pudesse atender os reclamos da Polícia Federal, do Ministério Público e não criasse um confronto com o Supremo Tribunal Federal.

São duas emendas, a primeira delas suprimi na íntegra o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº. 185 que discrimina quais são os casos em que não poderão ser empregadas as algemas. Quais são os casos? Relembrando: na condução do transporte antecedente de presos que praticarem faltas graves descritas no art. 50 da Lei 7.210 cometerem no curso da execução penal crimes contra a pessoa mediante violência ou grave ameaça, tenham envolvimento com organizações criminosas ou estejam submetidos a regime disciplinar coloca em risco a atual eminente pelo seu comportamento durante a condução de transporte e transferência e integridade física dos agentes responsáveis pela diligência e quando existe o forte receio de plano de fuga. No inciso I há uma obrigatoriedade também do art. 2º no ato de prisão seja em flagrante de delito por determinação judicial quando houver resistência e tentativa de fuga ou haja risco atual ou eminente à integridade física dos agentes públicos responsáveis pela diligência. No inciso III do art. 2º relocação de presos na dependência do estabelecimento penal quando dispensável à preservação da segurança interna e o inciso IV durante a audiência perante à autoridade judiciária ou administrativa se houver fundado receio

com base em elementos concretos e demonstrativo da periculosidade do preso e que possa perturbar a ordem dos trabalhos, tentar fugir ou ameaçar a segurança ou integridade físicas dos presentes.

Então essa discriminação contida no art. 2º que tem quatro incisos essa discriminação fica extinta pela emenda do Senador Demóstenes Torres, mas fica preservado, na íntegra, o art. 3º que trata da forma expressa como deverão ser utilizadas as algemas. No inciso I como forma de castigo ou sanções disciplinares é proibido por tempo excessivo. É proibido. E inciso III quando investigado o acusado se apresentar espontaneamente à autoridade policial e judiciária. Também é proibido se houver uma apresentação voluntária do acusado. E no § 1º há uma regra que aqui foi estabelecida através de emendas do Senador Mercadante: as algemas deverão ser utilizadas preferencialmente nos punhos do custeado. Agora o § 2º também permanece do art. 3º, não serão admitidos outros instrumentos de redução da capacidade motora dos presos, salvo quando não houver disponibilidade de algemas nas oportunidades de seu emprego ou em situação excepcional para preservar a integridade física do preso, dos agentes envolvidos na operação, ou para garantir o êxito da operação observada o disposto no art. 5º desta lei.

Somente para lembrar aos que estão acompanhando este relatório o que diz a Súmula do Supremo? “Só é lícito o uso de algemas em caso de resistência ou de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito sob pena de responsabilidade disciplinar civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão, ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do estado”.

Então, Sr. Presidente, aqui o que a meu ver, o Senador Demóstenes Torres procura compatibilizar uma decisão já tomada pela mais alta corte do país e por uma decisão que será tomada pelo Legislativo no intuito de preservar a investigação e não prejudicar de qualquer modo a ação da Polícia Federal, do Ministério Público nas prerrogativas constitucionais a essas instituições inerentes.

Eu quero crer, Sr. Presidente, que o que se procura também combater a propósito é a espetacularização ou a pirotecnia dessas ações. Isso aí já está muito bem assentado, o próprio Ministério da Justiça está inteiramente de acordo, o próprio governo, todas as instituições também. Eu tenho conversado com pessoas do Ministério Público que, de fato, estão em sintonia em que se deve dar força e poder à Polícia Federal para

fazer as suas investigações, mas se evitar aquilo que se chama a justiça penal da humilhação.

O professor Luiz Flávio Gomes que é professor e doutor em Direito Penal pela Universidade de Madrid, diretor presidente da Rede de Ensino LFG. Ele foi promotor de justiça, juiz de direito e advogado. Ele cita de forma muito apropriada e adverte uma proposição, um comentário feito por Henri Leclerc. O que é que o Henri Leclerc diz: “outrora se condenavam à canga ou ao pelourinho os estelionatários, os homens públicos desonestos, os falidos e os falsários. Eram expostos à zombaria da multidão. Cabeça e mãos passadas pelos buracos de uma prancha, a pena era infamante, portanto, tão moralmente dolorosa que os humildes e os pobres se vingavam por suas humilhações cotidianas aplaudindo esses pesados castigos pelos quais passavam os poderosos. Hoje o pelourinho já não existe mais. A multidão não se reúne mais na praça para se distrair com as desgraças dos outros. Olha a televisão, escuta o rádio ou percorre apressadamente o jornal do metrô. Então, Sr. Presidente, eu acho que nenhuma investigação pode deixar de ser feita, por mais poderoso que seja o investigado. Ele tem que ser investigado, tem que ser processado, e se for o caso, algemado se incorrer nas hipóteses que estão sendo aqui determinadas pelo Senado Federal e com observância do Supremo Tribunal Federal.

A Suprema Corte dos Estados Unidos ela é chamada de vez em quando para atuar em casos que há excesso ou abuso do uso de algemas. Recentemente, conforme se refere no artigo Elio Gaspari no artigo de hoje de O Globo ele fala no caso de uma senhora que teve a sua casa invadida por 18 policiais, e enquanto os policiais estavam no recinto de sua casa ela ficou algemada. Ficou algemada por quê? Porque os policiais estavam receosos de que ela estivesse ali abrigando criminosos que poderiam então criar dificuldades à investigação e, inclusive, perigo aos policiais que estavam naquela diligência. As duas instâncias, a primeira e a segunda instância lá na justiça dos Estados Unidos deram razão e iriam conceder uma indenização da ordem de 60 mil dólares a esta senhora de nome Irismena. É o caso Irismena. E o que ocorreu? Quando chegou lá no Supremo Tribunal esse processo foi julgado e a Irismena perdeu de 6 a 3 por quê? Porque os membros da Suprema Corte acharam que os policiais agiram acertadamente ao algemar aquela senhora que segundo suposição ou suspensão da polícia poderia estar abrigando assassinos, criminosos de alta periculosidade que poderiam causar, sem dúvida alguma, danos irreparáveis à vida dos policiais que estavam investigando aquele caso. Então ela perdeu de 6 a 3. Então não é novidade essa questão das algemas nos

Estados Unidos, uma nação onde a Constituição é respeitada de forma expressa, por várias razões, mas o grande guardião da constituição dos Estados Unidos é a Suprema Corte que é a última palavra para saber se um cidadão, se um policial incorreu ou não em excesso ou abuso de poder.

Então a gente está legislando aqui e está mostrando quais são os casos que não se deve usar algema, segundo emenda do Senador Demóstenes Torres. Mas em última instância quem vai fazer o julgamento, na verdade, dos casos específicos é o Supremo Tribunal Federal porque é guardião da nossa Constituição. E eu acho que assim como nós queremos que o Supremo respeite as decisões do Legislativo nós devemos respeitar as decisões do Judiciário, mesmo que não concordemos com elas. Portanto, eu acato as duas emendas. A segunda emenda que eu me referi é uma redação que é dada ao art. 4º do projeto que fica assim: a inobservância do disposto no art. 3º que é não atender o que está expresso na lei no que diz respeito ao uso das algemas sujeita ao infrator às penas culminadas para o crime de abuso de autoridade sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa. Favorável às emendas e ao projeto em sua redação final, esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo, desta Comissão, Sr. Presidente.

[soa campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, a seguir ao Senador Jarbas Vasconcelos e, posteriormente, ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente, eu queria fazer uma adequação de voto. Vai haver votação nominal eu queria declarar o meu voto favorável ao relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de contar com a colaboração de V. Exa. para, se puder permanecer mais um pouco no plenário, porque nós só podemos colher o voto de V. Exa. e para nós é muito importante quando se iniciar o processo de votação, por enquanto ainda estamos no processo de discussão da matéria. Então eu faço esse apelo à V. Exa. que tem tanto colaborado com a Comissão.

E concedo agora a palavra, portanto, ao nobre Senador Valter Pereira vice-presidente desta Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente o Senador Antonio Carlos Valadares se referiu a um episódio narrado pelo jornalista Elio Gaspari um dos mais bem informados e um dos mais criteriosos da imprensa brasileira.

Ele não fez a leitura do título da matéria que é muito sugestiva. Eu li essa matéria, Senador Valada-

res, e achei extremamente oportuna e apropriada. Veja o título: A PF Polícia Federal está estranhando o Supremo. O Supremo Tribunal Federal, efetivamente, tomou uma decisão em função de abusos que estavam sendo cometidos.

Ninguém aqui nem alhures vai defender a abolição pura e simples do uso das algemas. Agora ninguém pode avaliar também o uso prepotente, o uso das algemas como castigo, como forma de demonstração de poder, como uma explicitação até de vingança. Eu acho que as algemas têm que ser utilizada como uma ferramenta de segurança da operação. Se, efetivamente, existe o risco de fuga, se existe o risco de se transformar em vítima o próprio policial, um risco de agressão, um risco de qualquer natureza, aí sim, tem que se usar as algemas. E o Supremo Tribunal Federal agiu da mesma forma que agiu o Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos no caso narrado pelo jornalista Gaspari, Elio Gaspari. Reconheceu naquele caso que o uso da algema foi lícito, lícito por quê? Porque havia o risco. Na casa onde foi presa a suspeita que tinha muitas e muitas passagens pela polícia e que era envolvida com drogas existiam pessoas que também tinham péssimos antecedentes criminais, e havia suspeita de que as outras pessoas que também tinham sido algemadas não completavam o ciclo de suspeita, havia a expectativa de que algumas outras pessoas ainda se espalhavam pelo quintal. Então era um caso específico e o Supremo lá entendeu. Neste caso onde há risco usa-se algemas, nos casos onde não há risco não se usa algema por quê? Porque ela é humilhante.

E aqui eu fiz a leitura do substitutivo do Senador Demóstenes Torres e aqui eu queria confessar, Sr. Presidente, que o Senador Demóstenes Torres que outrora foi Promotor atuante em várias comarcas, e quase todo promotor tem assim uma forte inclinação para a ação policial aqui agiu única e exclusivamente como bom legislador, agiu como bom legislador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas não foi só nesse caso, não é?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não, não só nesse caso. V. Exa. tem pontilhando a sua conduta como bom legislador. Aquele promotor implacável, sanguinário e tal, esse aqui não existe. Está aqui.

Aliás, Sr. Presidente, que eu quero enfatizar aqui nesta intervenção é que está havendo uma distorção muito grande, e aqui está o Senador Demóstenes que hoje é um legislador que orgulha esta Comissão vai entender muito bem o que eu quero dizer. Eu acho que há que separar muito bem as funções. A função do policial não é a mesma função do promotor, a função do policial não é a mesma função do juiz, e a função do

promotor também não é a mesma função do juiz; são funções diferentes. O policial tem que fazer a investigação, tem que fazer a persecução criminal, enfim, ele tem que cumprir a função de policial e a função dele é independente da função do Ministério Público, como a função do Ministério Público também é independente em relação à função do Poder Judiciário. Quando eu vejo um juiz estar conversando com a polícia para discutir a operação policial eu acho que aí começou já uma distorção institucional que nós precisamos prestar atenção. Eu acho que o juiz tem que receber o processo que foi devidamente instruído com as provas, porque a ele vai caber o julgamento e, portanto, quando ele vai examinar o processo a cabeça não pode estar contaminada, contaminada por, às vezes, provas até ilícitas. Então ele tem que receber os autos decidir sobre aquilo que está nos autos.

Eu digo isso, Senador Demóstenes, porque eu estou vendo notícias de que juízes que se notabilizaram e que, de repente, aparece: não, o delegado foi lá e conversou com o juiz, o juiz discutiu com o delegado essa operação. Eu acho não que é função do juiz, o juiz tem que se ater a sua função, a função do juiz é aquela de examinar as provas e de dar a decisão. Mesmo as decisões liminares ele tem que se conduzir de acordo com aquilo que foi colhido pela autoridade policial, e não estar discutindo com autoridade policial o passo seguinte da operação, o passo seguinte da operação é da polícia, a polícia é que tem a função de investigar, de produzir as provas, de levar para o Ministério Público, o Ministério Público se precisar de mais elementos cumpre requisitar aquilo que está apresentando como insuficiente as deficiências do processo, e aí então ele prepara a ação e manda para o Poder Judiciário que vai decidir.

Mas, de qualquer forma, o que eu quero dizer a V. Exa., Senador Demóstenes Torres, aqui V. Exa. está agindo como um verdadeiro legislador, não tem nenhuma contaminação na sua cabeça. Agiu aqui como verdadeiro legislador e merece meus parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra para discutir a proposição o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, eu já tive a oportunidade de em ocasiões anteriores de abordar essa questão de algemas sem ser em cima de nenhuma operação específica da Polícia Federal. Eu continuo achando que é inconcebível a Polícia Federal ou outra Polícia Militar ou Civil algemar alguém que não ofereça resistência à prisão, é inconcebível, sobretudo, às 6h da manhã, 5h da manhã. Isso independentemente porque eu considero essa discussão uma tolice se é rico, se é pobre,

se é poderoso, se não é poderoso, se é empregado, se não é empregado, se é banqueiro ou é dono de um tamborete; essa discussão para mim é absolutamente irrelevante. O que está em casa aí é o ser humano, a pessoa que é exposta 6h da manhã presa e de noite exibida na televisão e uma dessas pessoas pode ser inocente, inclusive.

Eu vou resumir. Eu considero o Senador Demóstenes veras um dos mais qualificados parlamentares do Congresso Nacional, não é do Senado. É sério, é competente, é honesto; aparece muito no vídeo, na televisão, na imprensa porque trabalha, porque é operoso, se não fosse operoso e não fosse competente não apareceria ou apareceria de outra forma, como muitos aparecem nestas duas Casas aqui do Congresso Nacional.

Ademais o relator, o pensamento não é dele, ele reproduziu um pensamento que é injustificável. Um juiz singular, segundo o relator, declarar, ou alguns juízes singulares declarar de que a Súmula está apelada de Daniel Dantas e de Cacciola, é uma site ao Supremo à maior alta corte do país, a alta corte do país não ia fazer uma Súmula para beneficiar um ex-banqueiro e um atual banqueiro, de forma que vez por outra tem juiz singular passando os pés pelas mãos, tem integrantes do Ministério Público que não pode ver um holofote que corre feito um tresloucado. Então é preciso ter um certo cuidado com tudo isso.

Fizeram uma alusão aqui ao artigo do Elio Gaspari tanto o relator quanto o eminente representante do Mato Grosso, o nosso Valter Pereira, mas é importante perder um minuto só para ler o primeiro parágrafo do Elio Gaspari. Eu vou ler, Sr. Presidente. De hoje. A PF está estranhando o Supremo. O Elio Gaspari é conhecido nacionalmente como um grande jornalista. O diretor da Polícia Federal, diz Elio Gaspari, Luiz Fernando Corrêa diz que a decisão do Supremo Tribunal Federal definindo as situações em que cidadãos podem ser algemados, "não tem precedente". Tem a menos que o doutor esteja a insinuar que o Supremo proibiu o uso de algemas. O que foi aqui várias e várias vezes aqui nesta Casa hoje e em sessões anteriores veiculado, o que não é verdade. O Supremo não proibiu o uso de algemas. O que a Corte fez foi estabelecer condições, tais como a periculosidade da situação e o risco de fuga de uma pessoa detida, fora isso pode algemar quem quiser, desde que seja "justificada a excepcionalidade por escrito". O Supremo apenas determinou que o policial justifique o fato de ter algemado um cidadão. Se não o fizer poderá ser responsabilizado administrativamente. A diz Elio Gaspari: é pedir muito? Quem não deve não teme. Assim como quem não está encenando diligência nada tenho a reclamar.

Então, Sr. Presidente, essa questão da algema tem vindo à tona pela coisa espetacular. A Polícia Federal depois da Súmula adotada pelo Supremo, a Polícia Federal lá no Mato Grosso, e não me consta que tenha tido nenhum banqueiro, não tinha nenhum Cacciola da vida, nenhum Daniel Dantas prendeu mais de 30 pessoas e numa site e diz respeito ao Supremo Tribunal algemou todas elas.

É só recorrer à leitura dos jornais da semana passada para ter conhecimento disso. De forma que entre essa discussão, entre as emendas apresentadas pelo Senador Demóstenes Torres que eu tenho o maior respeito e admiração por ele, ele sabe disso, é, sobretudo, pelo seu trabalho no plenário e, sobretudo, aqui no âmbito da Comissão de Justiça eu prefiro ficar com a Súmula do Supremo mesmo sendo insinuado aqui que ela ganhou o apelido de Daniel Dantas e de Cacciola.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Senador Jarbas Vasconcelos V. Exa. me concede um aparte?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Concedo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Na verdade, não houve nenhuma insinuação da minha parte. Eu fiz até um reparo dizendo que nenhuma decisão do Supremo assim como...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Eu estou rechaçando os juízes singulares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): V. Exa. me permite terminar o aparte?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Permito, permito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): O que é que eu disse? Que assim como nós queremos respeito às decisões do Legislativo nós devemos respeitar as decisões do Supremo. Se eu estou dizendo isso eu estou de forma expressa achando que qualquer segmento, inclusive, dos juízes deve respeitar a decisão do Supremo, mesmo que os juizes não concordem. Mas aí isso é um assunto do Judiciário. Não é nosso.

Agradeço a V. Exa. E parabênizo pelas suas opiniões. Eu acho que o exagero deve ser combatido a qualquer preço, não só no âmbito da polícia e do Ministério Público. O exagero em todos os órgãos da política do Brasil.

[soa campanha].

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Mais uma vez, Sr. Presidente, para encerrar que o relator aludiu a uma insinuação, a uma declaração da justiça, da primeira instância, do juiz singular e

não como pensamento dele. Isso eu acho que ficou muito claro.

Em suma, Sr. Presidente, eu fico com a decisão do Supremo que está muito clara, das citações feitas aqui com relação ao Elio Gaspari pelo relator e pelo Senador Valter Pereira, eu fico com aquela que eu li aqui que é o início do artigo dele de hoje e voto, evidentemente, pela primeira vez, contrário às emendas apresentadas ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres para discutir a proposição, aliás, de sua autoria. E a seguir vou conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior. [soa a campainha]. Com a palavra, pois o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, em 2004 eu apresentei um Projeto de Lei que recebeu o nº. 185. O que é que previa esse projeto? A regulamentação do uso de algemas, uma vez que o Executivo tinha se omitido de um dever. Qual era esse dever? Fazer a regulamentação por imposição do art. 199 da Lei 7.210 conhecida como Lei de Execução Penal. Muito bem. O que é que acontecia e acontece no Brasil desde sempre? O desrespeito à pessoa humana. A pessoa quando é presa ela é exibida, ela é algemada, ela é arrastada com o único intuito de causar humilhação e de fazer o espetáculo. A algema pode ser suficiente, insuficiente e pode ser excessiva. Muitas vezes, uma prisão ela precisa muito mais do que uma algema. Você vai prender um lutador de jiu-jitsu o sujeito pega 10, 15, 20 policiais e estoura, ele tem que ser amarrada e nisso não é abuso. Então nós temos que ter o quê? A sensação do limite. Algema é para ser contida. Então isso era o que eu propunha. O Supremo Tribunal Federal veio e disse exatamente isso, veio e disse: algema só quando houver risco à integridade física de quem quer que seja, coloca em risco a operação e etc., concordando integralmente com o projeto.

Muito bem, a partir da edição da Súmula pelo Supremo, a Súmula do Supremo é questionável não pelo conteúdo, nós demos poderes ao Supremo Tribunal Federal para editar a Súmula com efeito vinculante. Mas a Súmula tem que ter alguns requisitos, e essa discussão ela está, digamos, no meio jurídico e eu concordo com quem pensa dessa forma, até porque está dito: o Supremo tem que decidir com decisões repetitivas, decisões reiteradas, e não houve decisões reiteradas sobre esse caso. Deve decidir sobre artigo específico da lei ou artigos, e não existe a lei, a lei nós estamos discutindo aqui. O que é que o Supremo está fazendo? Está legislando no lugar do Poder Legislativo e nós temos que separar isso. Mas essa é uma dis-

cussão que cabe a quem? Cabe ao Procurador-Geral da República ou à Ordem dos Advogados do Brasil, ou todos aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade, porque podem também propor revogação da Súmula.

Mas a emenda, nesse período, eu comecei a receber procuradores da república, juízes federais, delegados de polícia; todo mundo preocupado com a relação exaustiva que eu fiz no projeto que apresentei e que consta do substitutivo por quê? Porque existem muitas outras possibilidades que não estão contempladas aqui nesse substitutivo. E me lembrava ontem o diretor geral da Polícia Federal ou um representante do Ministro da Justiça, exemplo: crimes hediondos não estão aqui contemplados, não está contemplado aqui também a possibilidade das análogas, tráfico de drogas ou mesmo do terrorismo, ou mesmo da torturo; quer dizer, por mais completo que seja o projeto ele tem lacunas e essas lacunas vão ser sempre interpretadas em desfavor do agente da lei. Então sem afrontar a decisão do Supremo Tribunal Federal eu imaginei a seguinte solução que eu trago aqui para os senhores discutirem. Qual é a solução? Em vez de disciplinamos o que pode ou quais as situações que o preso pode ser algemado nós definiremos o que é abuso, é muito mais fácil até porque por mais que nós imaginemos as situações, por exemplo, a situação da velhinha. Tem caso que apareceu aí da semana passada para cá uma senhora fraudadora do INSS, e a Polícia Federal chegou para prendê-la. Ela estava na cozinha, não algemaram e ela jogou um balde de água quente na cara do agente da Polícia Federal. Caso concreto. Então, aparentemente, ela não necessitava de algema.

Então eu mantenho o espírito original. Lembro até e foi reforçado nesse período, eu recebi a visita de um professor procurador de justiça em Minas Gerais chamado André Baldino. Dizia-me o Dr. André, ele é professor. Ele foi numa operação numa reunião da pedofilia, da CPI da Pedofilia em Minas. Lá ele foi procurado por um agente da Polícia Federal que tinha sido transferido de Rondônia para Minas Gerais, e ele conversou: ah, professor e tal e não sei o que... Relatando que ele participou daquela operação da Polícia Federal que prendeu o desembargador com mais de 65 anos de idade em Rondônia, e ele concluía dizendo ao professor procurador, foi divertido, algemar o desembargador foi divertido. Então o espírito da algema não pode ser diversão, o espírito da algema tem que ser o da necessidade. Mas se nós, e eu me convenci disso, se nós formos dizer: olha nos casos x, y e z pode usar algema e nós sempre vamos estar aquém da realidade.

Por isso que eu estou propondo que em vez de disciplinarmos em que casos elas podem ser usadas, nós disciplinamos quando é que elas não podem ser usadas. E o art. 3º que eu estou mantendo e suprimindo os demais diz o seguinte: é expressamente vedado o emprego de algemas. 1: como forma de castigo ou sanção disciplinar. 2: por tempo excessivo. 3: quando o investigado ou acusado se apresentar espontaneamente à autoridade policial judiciária. Contempla perfeitamente a Súmula do Supremo, não enfrenta o Supremo Tribunal Federal, mantém o espírito de que nós queremos evitar os abusos, a lei dirá que esses casos são abusivos e mais: o art. 4º fica alterado para dizer o seguinte: a inobservância do disposto no art. 3º são essas hipóteses sujeito e infrator às penas culminadas para crime de abuso de autoridade. Configura crime empregar abusivamente a algema sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa. Ficou até parecido com a redação do Supremo Tribunal Federal.

Então o que eu sugiro é que em vez de catalogarmos exaustivamente quais as hipóteses em que podem ser empregada a algema que nós façamos o contrário, que nós possamos dizer nesses casos a algema não pode ser empregada quando configurar abuso. E quem é que vai decidir isso? Como lido aqui nos artigos: os juízes, a Suprema Corte que, inclusive, já editou uma Súmula, se é certa ou errada a Súmula o próprio Supremo vai decidir a respeito. Daí porque, Sr. Presidente, eu apresentei, peço aos Srs. Senadores que votem nessa direção porque ela se coaduna com o espírito da Súmula editada pelo Supremo Tribunal Federal e vai ao encontro da vontade do Ministério Público, da magistratura, da polícia possibilitando a atuação. E também vai ao encontro da própria opinião do Senador Jarbas Vasconcelos que em discurso feito há muito tempo e que serviu como inspiração também para o projeto disse ser, como reiterou agora contrário aos abusos cometidos, como eu sou, como todos nós somos. Então o objetivo é compatibilizar a Súmula do Supremo com a atuação. Quem vai dar a última palavra sobre o que é abuso é o próprio Poder Judiciário.

[soa campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra para discutir a proposição ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu só queria manifestar o meu apoio às emendas do Senador Demóstenes Torres que aperfeiçoa o projeto que colocam ele em linha com a decisão do Supremo. Inclusive, foi feito um acordo com o Ministério da Justiça e etc. Então eu acho que nós temos que apoiar essas emendas e parabenizar o Senador Demóstenes Torres

e também o Senador Antonio Carlos Valadares pela aceitação das emendas. Então nós somos favoráveis às emendas.

[soa campanha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, antes de...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): ...Colocar em votação eu gostaria de fazer uma observação, aliás, duas observações a V. Exa. sobre esse projeto para que ele não tenha problema de tramitação no plenário. Primeiro: desconsiderar o texto às folhas 256 a 258, o texto consolidado do artigo nos termos do art. 133, § 6º do regimento interno. E segundo dar ou prejudicada a emenda Mercadante sobre o inciso I do art. 2º. Com essas duas observações eu acho que não há possibilidade nenhuma de nulidade ou de qualquer erro na redação final do projeto. Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A mesa ouviu as correções feitas pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares e tomou nota devidamente das observações feitas.

Então agora vamos encerrar a discussão. Essa matéria já foi bastante discutida até em reuniões anteriores, e vamos submeter a matéria a votos. Vamos fazer, na realidade, duas votações. A primeira votação será relativa à votação do turno suplementar das emendas que receberam parecer favorável.

Então eu vou começar a chamada, e vamos depois fazer uma segunda votação também nominal para que os Senadores e Senadoras possam manifestar a sua posição com relação às emendas apresentadas pelo nobre Senador Demóstenes Torres autor da proposição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para um esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra V. Exa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Independente da posição das emendas todos agora votamos a favor, porque votamos da outra vez, porque aí fica o substitutivo. E depois se votam as emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente, votação turno suplementar. Então vamos começar a colher os votos.

Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares relator, por sinal.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim, não é professor?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator. Sim.

Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Demóstenes Torres não vota porque é autor do projeto, inclusive, apresentou emendas, mas é considerado para efeito de quorum como presente, óbvio.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Marco Antonio Costa?

SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Virgínio de Carvalho.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente eu queria igualzinho ao Supremo a decisão, como não pode ser, meu voto é não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Indago se ainda... Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então vamos agora oferecer o resultado. [soa campanha]. A mesa vai proclamar o resultado: 11 votos a favor, um voto não. Deixaram de ser conta-

bilizados os votos do autor da proposição e da presidência que por imposição regimental também só vota em caso de empate.

Vamos agora colher os votos às emendas apresentadas, inclusive, o autor do projeto o nobre Senador Demóstenes Torres.

Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim. Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Valter Pereira vota com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Wellington Salgado de Oliveira.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Demóstenes Torres, embora, não possa expender se voto.

Senador Marco Antonio Costa.

SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Virginio de Carvalho.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o relator, Sr. Presidente.
[soa campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou proclamar o resultado com relação à votação das emendas. Dez Senadores votaram a favor das emendas apresentadas, dois não. O autor, obviamente, está presente, mas seu voto não pode ser contabilizado. Finalmente a presidência também por imposição regimental. Então foram acolhidas as duas emendas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A matéria será agora encaminhada à secretaria geral da mesa do Senado Federal para que a proposição possa ser submetida ao plenário do Senado Federal.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pedi a V. Exa. que ouvido plenário nós pudéssemos fazer uma inversão de pauta para que pudéssemos apreciar o item 8 da pauta.

[soa campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A mesa vai acolher a solicitação do nobre Senador Flexa Ribeiro. S.Exa. solicita que seja discutido o Projeto de Lei da Câmara 91/2007 (PL 02055/2003) da Câmara dos Deputados não terminativo.

A ementa e a seguinte “altera a Lei 8.934 de 18 de novembro de 1994 estabelecendo o prazo de cinco dias para apreciação e pronunciamento por junta comercial do pedido de registro de pequena ou microempresa”.

Autor da proposição na Câmara dos Deputados foi o nobre parlamentar Giacobbo. A relatoria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é do nobre Senador Flexa Ribeiro que opina pela aprovação do projeto. A matéria não terminativa será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao relator da matéria o nobre representante do Estado do Pará Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel e Srs. Senadores o Pro-

jeto de Lei da Câmara PLC nº. 91/2007 de autoria do eminente Deputado Giacobbo visa a diminuir o prazo da registro dos atos constitutivos das micros e pequenas empresas e o prazo para apreciação do recurso contra o indeferimento do registro. Em sua justificação o autor afirma que em se tratando de documentação mais simplificada não há razão para que os prazos sejam dilatados, nem para que submeta o processo respectivo às exigências mais amplas previstas para as empresas de maior porte.

Aprovado na Câmara dos Deputados o projeto foi encaminhado ao Senado Federal e distribuído à Comissão de Constituição e Justiça. Após a proposição seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos. Não foram apresentadas as emendas. Análise, Srs. Presidentes, a matéria está inserida na competência legislativa da União. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre ela e é legítima a iniciativa do parlamentar tão pouco a norma constitucional que no aspecto material esteja em conflito com o teor do projeto, em exame não há vício de juridicidade. No mérito o projeto merece prosperar.

As micros e pequenas empresas são importantes fontes geradoras de emprego e renda no país merecendo tratamento diferenciado pelos órgãos de registro de empresas. O prazo de cinco dias corridos se mostra suficiente e adequado para que a junta comercial proceda a seu registro ou julgue o recurso contra o deferimento. Voto: assim o voto é pela constitucionalidade e juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº. 91 de 2007 e no mérito pela sua aprovação.

Esse é o voto, Sr. Presidente...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, peço a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): ...a favor das micros e pequenas empresas.

[soa campanha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Peço a palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra para discutir a proposição.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, nós sabemos que o Senador Flexa Ribeiro é um parâmetro a ser seguido não só nesta Comissão, mas em todas as Comissões que ele participa no que diz respeito à defesa do empresariado, notadamente do pequeno empresário. Entretanto, quero crer que a intenção de S.Exa., o objetivo de S.Exa. me parece que já encontra eco numa legislação já aprovada pelos idos de 2007 que é a Lei 11.598 que redigida,

mais ou menos, nos mesmos termos propostos onde fala no prazo máximo de cinco dias úteis contados do seu recebimento e os pedidos constantes do art. 42 serão decididos no prazo máximo de dois dias. Quer dizer, os prazos são os mesmos estabelecidos pelo Deputado Giacobbo, pelo projeto do Deputado Giacobbo que teve como relator o nobre Senador Flexa Ribeiro. Então eu acho que há uma repetição de legislação.

Então por um dever de economia processual eu acho que esse projeto não deve ter andamento, deve ser arquivado ou, no mínimo, reestudado pelo nobre relator para ajudar e não pedir o arquivamento nesta sessão, seria de bom alvitre que o relator retirasse a proposta, pedisse a V. Exa. que retirasse de votação essa proposta e na próxima S.Exa. decidisse se iria arquivar ou se mudaria os termos da proposta do deputado Giacobbo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu consulto agora o nobre relator o Senador Flexa Ribeiro sobre a questão suscitada pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares. S.Exa. tem a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel o Senador Antonio Carlos Valadares pela sua eficiência e presteza e sempre atento à discussão dos projetos ele tem toda razão com relação à Lei 11.598 de 03 de dezembro de 2007. Então eu peço retirada de pauta e vou reformular o parecer e retorno com o processo para pauta da próxima sessão.

[soa campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em vista da solicitação do próprio relator da matéria o nobre Senador Flexa Ribeiro a Presidência vai solicitar ao relator da proposição que, se possível, na próxima reunião possa trazer a revisão do seu trabalho para que então a Comissão possa discutir a matéria e votá-la após a respectiva discussão.

E agradece a V. Exa. o empenho que teve em agilizar o trabalho relativo à proposição hora em debate.

Antes de encerrar a presente reunião eu gostaria de fazer duas observações, a primeira é no sentido de que cada membro da Comissão pudesse examinar a proposta que eu apresentei no início da reunião com relação ao processo de aprimoramento da discussão e votações de matéria na Comissão de Constituição e Justiça. Acho que como nós temos um número relativamente elevado de proposições que pendem de apreciação seria muito importante que nós pudéssemos trabalhar formas que venham a permitir que se possa dar maior agilidade à discussão e votação dos projetos.

Eu também gostaria de lembrar que na próxima quarta-feira à hora regimental vamos ter a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente nós temos um projeto pautado da maior importância que dispõe sobre a regulamentação da Emenda 15 que trata da criação, incorporação, fusão e desdobramento de municípios.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Flexa Ribeiro, eu gostaria, me desculpe interrompe-lo...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...Dizer que eu retire de pauta a referida proposição tendo em vista o falecimento do cunhado do Senador Tasso Jereissati, o ex-deputado Edson Queiroz Filho, e S.Exa., portanto, não pôde vir à Brasília, e em face do exposto tendo em vista ser o nobre Senador Tasso Jereissati relator da matéria, estar muito empenhado na discussão e votação da proposição, a mesa resolveu retirá-la da ordem do dia, tendo em vista motivo de força maior que lhe impediu...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com toda razão eu quero aqui sentimentar o Senador Tasso Jereissati, não tinha conhecimento do falecimento do deputado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E nós aprovamos no início da reunião, é que S.Exa. se encontrava em outra Comissão, no início da reunião nós aprovamos, inclusive, um voto de pesar a ser dirigido...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E eu quero me associar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): ...ao voto de pesar. E então na próxima reunião voltaremos com o projeto à pauta.

Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu que agradeço a colaboração que V. Exa. presta, mais uma vez, à Comissão.

Então, nada vais havendo a tratar vou declarar encerrada a presente reunião...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Gostaria de subscrever a proposição se já houver escrito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Eu vou pedir à secretaria da Comissão traga o requerimento para que V. Exa. também possa subscrevê-lo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não tem de que.

Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Inclusive, eu quero reiterar o meu apoio à proposta de V. Exa. de agilizar a tramitação de projetos nesta Comissão. Eu queria novamente reiterar o meu apoio integral a essa sua proposição, à proposição de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado ao nobre Senador, eu agradeço ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior a colaboração que empresta à Comissão e, sobretudo, pela manifestação reiteradamente oferecida à Comissão de apoio à proposição que busca agilizar a tramitação das matérias sem prejuízo da sua adequada discussão e apreciação.

Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 12h38.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e quatorze minutos, do dia vinte e sete de agosto de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Gilvam Borges, Demóstenes Torres, Marco Antônio Costa, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias, Inácio Arruda, Francisco Dornelles, César Borges, Expedito Júnior, Jayme Campos, Alvaro Dias, Virginio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Cristovam Buarque e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Adelmir Santana, e a Senadora Marina Silva. Havendo

número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Senador Papaléo Paes, da Senadora Marisa Serrano e da Senhora Francisca Rita Alencar Albuquerque, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT). Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, DE 2003 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Dispõe sobre a autorização e a participação do capital estrangeiro nas instituições financeiras, estabelecimento de seguro, resseguro, previdência e capitalização e dá outras providências”. **Autoria:** Senador Arthur Virgílio. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. Tramitam em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2006 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Regulamenta o art. 192 da Constituição Federal para disciplinar as operações de câmbio e a movimentação de capital estrangeiro no País.” **Autoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Pela aprovação do PLS Nº 339, de 2003, nos termos do Substitutivo que apresenta e pela prejudicialidade do PLS Nº 32, de 2006. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado:** Concedida vista à Senadora Ideli Salvatti, nos termos regimentais. Passa-se à apreciação da **EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, DE 2007 – TERMINATIVO** – “Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, com vistas a estabelecer novas condições para o procedimento de interceptação telefônica, informática e telemática, além de outras providências.” **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. Durante a discussão da matéria, o Senador Aloizio Mercadante ofereceu sugestões ao Substitutivo, acolhidas pelo Relator. **Resultado:** Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo). A matéria será submetida a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Retoma-se à apreciação da Pauta: **ITEM 13) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2008** (PL. nº 01652/2007, na Câmara dos Deputados) – **NÃO TERMINATIVO** – “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências”. **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Senador Arthur Virgílio. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 29, de 2008-CCJ, de autoria do Senador Arthur Vir-

gílio, de urgência para a matéria. **ITEM 1) EMENDAS DE PLENÁRIO Nºs 2 a 5, oferecidas ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2002 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – (Tramitam em conjunto os PLS’s nºs 98, de 2002; nº 503, de 2003; e nºs 60 e 96, de 2008) “Regulamenta o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios e dá outras providências (artigo 18, § 4º, da Constituição Federal)”. **Autoria do Projeto:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 503, DE 2003 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, regulamentando o § 4º do artigo 18 da Constituição Federal, e dá outras providências”. **Autoria do Projeto:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Estabelece prazo e procedimentos para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, de conformidade com o disposto no § 4º do art. 18 da Constituição Federal”. **Autoria do Projeto:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2008 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18 da Constituição Federal”. **Autoria do Projeto:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Autoria das Emendas nºs 2 e 3:** Senador Sérgio Zambiasi. **Autoria das Emendas nºs 4 e 5:** Senador Jayme Campos. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Parecer:** Pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 3-PLEN e 4-PLEN, na forma das Subemendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2-PLEN e 5-PLEN. Em 13/08/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável às Emendas nºs 3-PLEN e 4-PLEN, com as Subemendas, e contrário às Emendas nºs 2-PLEN e 5-PLEN. A Comissão aprova o Requerimento nº 30, de 2008-CCJ, de autoria do Senador Tasso Jereissati, de urgência para a matéria. **ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2008 – TERMINATIVO NA CAS** – “Acrescenta o § 3º ao art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes”. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Virgínio de Carvalho. **Parecer:** Pela

aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. **ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 2004 – TERMINATIVO NA CDH** – “Altera o art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dando prioridade de tramitação às causas judiciais em que seja parte pessoa portadora de deficiência”. **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senadora Ideli Salvatti. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. **Resultado:** Retirado de Pauta. **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO nº 29, de 2008-CCJ.** “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC Nº 121, DE 2008 (PL nº 1652/2007, na Câmara dos Deputados)”. **Autoria:** Senador Arthur Virgílio. **Resultado:** Aprovado. **2) REQUERIMENTO nº 30, de 2008-CCJ.** “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLS Nº 98, DE 2002 – Complementar”. **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Resultado:** Aprovado. **3) REQUERIMENTO nº 31, de 2008-CCJ.** “Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento, na data de hoje, na cidade de São Paulo, do ilustre homem público brasileiro Doutor Olavo Egydio Setúbal: a) inserção em ata de voto de profundo pesar; b) apresentação de condolências à família, à Prefeitura de São Paulo e ao Ministério das Relações Exteriores”. **Autoria:** Senador Marco Maciel. **Resultado:** Aprovado. **COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA Nº 16, DE 2008-CCJ.** O Senhor Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunica às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores que a partir de 27/08/2008 só serão recebidos pela Secretaria da CCJ os processados com os Relatórios impressos e assinados, desde que anexado o comprovante de envio do Relatório para o e-mail desta Comissão (scomccj@senado.gov.br). **COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA Nº 17, DE 2008-CCJ.** O Senhor Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunica às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores que esta Comissão recebeu, do Tribunal de Contas da União, os Avisos nºs 1.090-Seses-TCU-Plenário e 1.134-Seses-TCU-Plenário, ambos de 2008. O Aviso nº 1.090 dá conhecimento do Acórdão nº

1.765/2008-TCU-Plenário, de 20.08.2008, pelo qual foi aprovada a Resolução/TCU nº 215, de 2008, que dispõe sobre o tratamento de solicitações encaminhadas à Corte de Contas pelo Congresso Nacional. O normativo foi editado em face da constatação de que o Tribunal carecia de norma específica que disciplinasse internamente os processos decorrentes de solicitações das Casas Legislativas, com vistas a permitir maior agilidade, qualidade, uniformidade e entrega de resultados efetivos ao órgão solicitante. As características únicas das demandas feitas pelo Parlamento demonstraram a necessidade de tratamento em norma especial, dada a relevância do relacionamento entre a Corte de Contas e o Congresso Nacional. A premência da edição do normativo ficou evidente para o órgão de contas, que, apesar de conter em seu Regimento Interno a determinação no sentido de que os pedidos de informação e as solicitações previstas nos incisos II a V do art. 1º, que lhe forem endereçados pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas casas ou pelas respectivas comissões, devem ser apreciados em caráter de urgência, não contava com norma que definisse expressamente prazos para esse processamento. O Aviso nº 1.134 informa sobre o Acórdão nº 1.720/2008-TCU-Plenário, de 20/8/2008, proferido nos autos do TC 012.129/2006-6, em sede do qual se desenvolveu auditoria de natureza operacional, no período de 12.06.2006 a 06.07.2007, com o objetivo de analisar e avaliar a estrutura e as ações da União empregadas no combate à lavagem de dinheiro no País, abrangendo os diversos órgãos e entidades públicas federais cujas ações estejam de alguma forma relacionada ao tema. O TCU auditou o Sistema de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (SPCLD), integrado por órgãos e entidades que também compõem o Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (GGI-LD), como a AGU, ABIN, BACEN, Casa Civil da Presidência da República, CVM, COAF, DPF, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério da Previdência Social, Ministério Público Federal, PGFN, SRFB, Secretaria de Previdência Complementar, STN e SUSEP, além do próprio TCU. A fiscalização examinou a sistemática de identificação de operações suspeitas ou atípicas, no âmbito das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional e afins, bem assim sua comunicação aos órgãos reguladores/fiscalizadores do respectivo segmento do mercado e ao órgão central de inteligência financeira – o Conselho de Controle de Operações Financeiras (COAF). A Corte de Contas avaliou que é preciso aprimorar a atuação estatal, por meio de ação coordenada e sistematizada entre os diversos integrantes do SPCLD. Nesse sentido, dois aspectos são

ressaltados: ausência de uma devida regulamentação da coordenação do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), o que dificulta a interação entre os diversos órgãos/entidades envolvidas nas atividades de obtenção, análise e disseminação das informações necessárias à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro em suas mais diversificadas formas; persistência de barreiras no compartilhamento de informações entre os diversos integrantes do SPCLD, sendo, portanto, um obstáculo a ser afastado para uma melhor prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Segundo o Tribunal, para obter melhor aproveitamento das atividades de inteligência, é preciso regulamentar a forma de constituição e coordenação do SISBIN, bem assim deve ser instituída uma Política Nacional de Inteligência, nos termos da Lei nº 9.883, de 1999. O TCU sugere alteração na forma como hoje se desenvolvem as atividades de inteligência voltadas à prevenção e ao combate da lavagem de dinheiro, a fim de que sejam coordenadas prioritariamente pelo COAF, sob a supervisão do SISBIN, em vez de serem capitaneadas pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Essa conclusão decorre do fato de estar estabelecido na Lei nº 9.613, de 1998, que compete ao COAF a coordenação e proposição de mecanismos de cooperação e de troca de informações que viabilizem ações rápidas no combate à ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores. O Ministro Guilherme Palmeira, Relator do processo, alertou para a incongruência expressa em atribuir ao COAF a função de principal responsável pela identificação das ocorrências suspeitas no âmbito do SPCLD, sem que o órgão tenha acesso a todas as bases de dados, públicas ou privadas. Apenas a título exemplificativo, tal circunstância torna ineqüívavel avaliar o perfil econômico-financeiro das pessoas investigadas, principalmente com base nas informações fiscais relativas ao patrimônio e à renda. O Relator encampou a sugestão da equipe de fiscalização do Tribunal no sentido de se estabelecer em lei a possibilidade de o COAF acessar base de dados públicas e privadas, que contenham informações fiscais e bancárias, bem assim que permitam avaliar o perfil econômico-financeiro de pessoa envolvida em operação suspeita, de forma a subsidiar a prevenção e o combate do crime em questão, considerando que hoje esse acesso é limitado, nos termos da Lei nº 9.613, de 1998. O referido Acórdão fez recomendações a muitos dos integrantes do Sistema de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, entre eles: Casa Civil, ABIN, COAF, CVM, SUSEP, CGU, DPF, Ministério da Fazenda e Ministério da Justiça. A assinatura de recomendações, desprovidas de força vinculante, em vez de determinações, deriva do tipo de análise do

TCU nessas fiscalizações. O órgão não está imbuído do perfil de fiscal da legalidade, mas de consultor para aprimorar procedimentos e condutas dos administradores. Nessas atividades, o exame é notadamente de desempenho, imiscuindo-se, portanto, no mérito administrativo. O Tribunal entra no campo da discricionariedade da conduta do gestor público. Sabe-se que, respeitados os princípios da Administração Pública e dentro da moldura normativa que lhe é imposta, notadamente nas definições de procedimentos e da organização administrativa, o gestor público conta com certo grau de discricionariedade para fazer escolhas. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e trinta e um minutos, ficando adiados os demais itens constante da Pauta, a saber: **2)** PEC Nº 47, DE 2005; **3)** PEC Nº 55, DE 2005; **4)** PLS Nº 226, DE 2006; **5)** PLC Nº 91, DE 2007; **7)** PLS Nº 274, DE 2006; **8)** PLS Nº 8, DE 2003; **9)** PLS Nº 10, DE 2003; **10)** PLS Nº 11, DE 2003; **11)** PLS Nº 12, DE 2003; **15)** PLS Nº 186, DE 2006; **16)** PLS Nº 207, DE 2005; **17)** PLS Nº 613, DE 2007; **18)** PLS Nº 299, DE 2005; **19)** PLS Nº 491, DE 2003; **20)** PLS Nº 336, DE 2007; **21)** REQUERIMENTO Nº , de 2008-CCJ; e, para constar, eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 14 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 35ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a Ata a que acabo de me referir queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Desejo, antes de iniciarmos a Ordem do Dia da presente Reunião, fazer um comunicado aos membros desta Comissão, mas extensivo a todas as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores. Trata-se da Comunicação nº 16, de 2008-CCJ. A presidência comunica a todos que a partir do dia 27/08 deste ano só serão recebidas pela Secretaria da CCJ os processados com

relatórios impressos e assinados, desde que anexado o comprovante de envio do relatório para o e-mail desta Comissão. O e-mail da Comissão é conhecido, então é a razão do nosso apelo. Isso ajudará e muito a dar mais celeridade aos nossos trabalhos e, também, isso ensinará a todos os Senadores a possibilidade de mais rápido acesso aos processados. Então eu gostaria, antes de iniciarmos a Ordem do Dia, dar conhecimento à Comissão da referida providência e acredito que a medida, até pelo seu relevante papel, será bem acolhida por todos os membros da Comissão, como também pelos Senadores e Senadoras.

Vamos começar a Ordem do Dia pelo Item 7. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2006 – Não Terminativo. A Ementa é a seguinte: “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1988, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro”. A autoria da referida proposta é da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. O Relator da matéria nesta Comissão, ou seja, na CCJ, é o Senador Jarbas Vasconcelos, que opina pela aprovação do projeto. Observo, para conhecimento do Plenário da Comissão, que no dia 20 de agosto deste ano foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. A vista foi devolvida sem que houvesse qualquer observação, razão pela qual eu solicito ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos que faça as suas observações e as considerações que também julgar oportunas e pertinentes. Com a palavra a S.Ex^a.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, o relatório foi apresentado na última Reunião da CCJ, o Senador Antonio Carlos Valadares pediu vistas, e até o presente momento, conforme V.Ex^a. já informou à Casa, ele não encaminhou nenhuma proposta e nem também fui procurado pessoalmente para que fosse modificado o texto que relatei, de forma que mantenho o relatório, Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante. É sobre a matéria?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sobre a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra S.Ex^a.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu, particularmente, tenho uma posição totalmente contrária à exploração dos jogos de azar, mas como foi pedido vistas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, que não está presente, eu queria propor que a

gente aguardasse a presença dele na Comissão para votar essa matéria, dado que ele pode ter alterações ou sugestões de aprimoramento ao projeto. Eu queria ponderar isso a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A presidência não se opõe à sugestão de V.Ex^a. e aguardará a chegada do nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Apenas eu gostaria de mencionar que, refletindo o sentimento da Casa, nós estamos dando prioridade às proposições considerados mais relevantes, de modo especial àquelas resultantes de CPI's ou de CPMI's, porque por esse caminho o Senado cumpre o seu papel de poder fiscalizador. É bom sempre ter presente que o papel do Congresso Nacional não é apenas de legislar, mas é também, como lembrou certa feita um ilustre publicista, o de fiscalizar, e, mais do que isso, fazer com que a instituição seja de fato um grande fórum de debates das questões nacionais, razão pela qual damos prioridade às matérias que tenham essa característica, como é o caso desse Projeto de Lei do Senado 274, de 2006.

Eu vou seguir então para outro item. Eu consultaria então ao nobre Senador Aloizio Mercadante se aceitaria relatar “*ad hoc*” o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2008, PL 01652, de 2007, na Câmara dos Deputados – Não Terminativo, cuja Ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências”. A autoria é do Tribunal Superior do Trabalho e o Parecer do Relator, o nobre Senador Arthur Virgílio, é favorável à proposição. Então se S.Ex^a., o nobre Senador Aloizio Mercadante, aquiescer com o convite que lhe faço nesse instante, S.Ex^a. poderia relatá-lo “*ad hoc*”.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, eu posso relatar com o maior prazer, só estou recebendo aqui a ponderação do assessor do Senador Arthur Virgílio, que é o autor do projeto de relatoria, que ele gostaria de relatar pessoalmente. Eu não tenho nenhum impedimento em relatar, mas de qualquer forma...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu vou convidar o Senador Antonio Carlos Júnior para que...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): S.Ex^a. está atendido já.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu ontem não pude presidir a CAE porque estava numa reunião com o Presidente da República, o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco do Brasil, eu vi hoje

que o Senador Arthur Virgílio ficou muito chateado que eu não estava presente. Eu queria dizer que eu expressei o mesmo sentimento neste momento em relação a ele pela sua ausência, dado o grande interesse que ele tem nessa matéria. De qualquer forma, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Então eu passo agora ao Item 6 da Ordem do Dia, cujo Relator é o nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Trata-se do Projeto de Lei do Senado 339, de 2003 – Complementar. É Não Terminativo. Tramita em conjunto o PLS 32, de 2006. Vou passar a ler a Ementa: “Dispõe sobre a autorização e a participação do capital estrangeiro nas instituições financeiras, estabelecimento de seguro, resseguro, previdência e capitalização e dá outras providências”. A autoria é do nobre Senador Arthur Virgílio. O Relator, como já fiz questão de mencionar, é o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, e o Parecer do Relator é pela aprovação do PLS 339, de 2003, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade do PLS 32, de 2006. A matéria será, posteriormente, apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, cujo Presidente é o Senador Aloizio Mercadante, que se encontra presente aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Lembro, mais uma vez, que tramita em conjunto, a referida proposição, com o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2006 – Complementar, também Não Terminativo, que regulamenta o art. 192, da Constituição Federal, para disciplinar as operações de câmbio e de movimentação de capital estrangeiro no país. O Projeto nº 32, de 2006, é de autoria do nobre Senador Renan Calheiros. Devo observar que o art. 192, da Constituição Federal, se eu não estiver equivocado, é aquele que dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional. Então eu concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior para relatar a proposição.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Estamos aqui com a tramitação conjunta dos PLS 339, de 2003, e 32, de 2006.

O PLS 339, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Arthur Virgílio, foi originariamente remetido a esta Comissão e posteriormente deveria seguir para a Comissão de Assuntos Econômicos. Inicialmente foi designado o Senador Paulo Otávio para relatá-lo, mas não foi apresentado o relatório. Em março de 2005 foi redistribuído para o Senador Garibaldi Alves Filho, que apresentou Parecer favorável à matéria, nos termos do Substituto.

Já o PLS nº 32, de 2006 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e Fernando be-

zerro, foi originalmente distribuído somente à CAE, tendo sido designado o Senador Aloizio Mercadante como Relator.

Em junho de 2006 o Plenário do Senado Federal aprovou o Requerimento 459, de 2006, da Senadora Heloísa Helena, solicitando tramitação conjunta dos dois projetos. Ambos voltaram, então, a esta Comissão, onde tive a honra de ser designado Relator e, então, posteriormente, o projeto seguirá para deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos.

O objetivo do PLS 339, de 2003 – Complementar, é regulamentar o art. 192, da Constituição Federal, quanto à participação do capital estrangeiro nas instituições financeiras, estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização. Para tanto dispõe de quatro artigos.

No primeiro, define instituições de capital estrangeiro como aquelas cujo controle efetivo pertença a pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas e residentes no exterior. No caso, o controle efetivo é entendido como a titularidade da maioria do capital votante e o exercício de fato e de direito do poder dissuasório para gerir as atividades da empresa.

O art. 2º atribui ao Poder Executivo a competência para autorizar o funcionamento dessas instituições no país, bem como a participação de residentes ou domiciliados ou sediados no exterior no capital das instituições constituídas no Brasil. Deverão ser observados os interesses nacionais e os Tratados e Acordos Internacionais, especialmente quanto aos critérios de reciprocidade e tratamento nacional.

O art. 3º determina que as instituições financeiras a que se refere o projeto estarão sujeitas às mesmas normas que disciplinam o Sistema Financeiro Nacional, bem como as demais normas contidas na legislação vigente, que com aquelas não conflitam.

Por fim, o art. 4º determina a entrada em vigor da lei que se converter o projeto na data da sua publicação.

Na justificativa o Senador Arthur Virgílio, autor da matéria, destacou que o PLS resgata o tratamento conferido pelos Constituintes de 1988 para autorização de funcionamento e participação do capital estrangeiro em instituições financeiras, estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização que operam no país.

No Substitutivo apresentado pelo Senador Garibaldi Alves Filho, o art. 1º foi retirado, pois no seu entender o PLS criava desnecessária e inapropriadamente uma definição para instituição financeira com participação de capital estrangeiro, nela enquadrando apenas as instituições controladas por estrangeiros, excluindo aquelas com participação minoritária do

capital estrangeiro. O Substitutivo também eliminava o Parágrafo Único, do art. 2º, que atribuía competências para as entidades de supervisão e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional.

Já o PLS nº 32 disciplina as operações de câmbio e a movimentação de capital estrangeiro no país e é composto por nove artigos.

Cabe a esta Comissão se pronunciar sobre a constitucionalidade e juridicidade do projeto, enquanto que a CAE apreciará a matéria quanto ao mérito, nos termos dos arts. 99 e 101, do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto à constitucionalidade formal relativa à matéria, versada nos PLS nº 339, de 2003, e nº 32, de 2006 – ambos Complementares, não há obstáculos, pois se trata de matéria de competência exclusiva da União, nos termos do art. 22, incisos VII e VIII da Constituição, e do Congresso Nacional, nos termos do art. 48, inciso XIII.

A iniciativa parlamentar em relação à matéria é legítima no art. 61 da Constituição e por não ser, salvo em relação ao Parágrafo Único, do art. 2º, do PLS nº 339, e os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, do PLS nº 32, como exporemos adiante, o caso e as reservas do § 1º do mesmo artigo constitucional. Além disso, por se tratar de Projeto de Lei Complementar, está atendida a exigência do art. 192 da Carta Magna.

Para tornar mais clara a discussão, discutiremos os demais aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade associados a cada PLS separadamente.

O PLS nº 339, de 2003, tem por objetivo regulamentar o art. 192 da Constituição – isso nós já nos referimos. O primeiro dos artigos define instituições com participação de capital estrangeiro como aquelas cujo controle efetivo seja de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas e residentes no exterior. Apesar de entrar no mérito da questão, que deverá ser discutido com maior profundidade na CAE, não podemos deixar de registrar o nosso desconforto com essa definição, em especial porque a Lei nº 4.131, de 1962, em seu art. 1º, define como capital estrangeiro qualquer tipo de capital, físico ou financeiro, que pertença a pessoas físicas ou jurídicas residentes e domiciliadas ou com sede no exterior. Dessa forma, a legislação atual fornece uma definição de capital estrangeiro que é mais abrangente do que a proposta pelo PLS nº 339, de 2003.

Concordamos, assim, com o Parecer do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado nesta Comissão, antes do apensamento da matéria ao PLS nº 32. O art. 1º, do PLS 339, cria desnecessária e inapropriadamente uma definição para instituição financeira com participação do capital estrangeiro, nela enquadrando apenas as

instituições controladas por estrangeiros e excluindo aquelas cuja participação de capital estrangeiro seja minoritária. Dessa forma, o objetivo perseguido pelo projeto poderia ser atingido sem a necessidade dessa definição, com a exclusão do seu art. 1º e a reformulação do seu art. 2º.

Quanto ao art. 2º, podemos aprimorar a técnica legislativa nos termos do inciso IV, do art. 7º, da Lei Complementar nº 95, de 1998, que trata da elaboração de leis. O dispositivo estabelece que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa. Assim, ao invés de tratar do assunto em lei extravagante, introduzimos as modificações propostas nas normas que disciplinam o respectivo segmento do mercado financeiro. Dessa forma, no Substitutivo propusemos alterar o Decreto-Lei 73, de 1966, que disciplina o mercado de seguros e resseguros, e a Lei Complementar nº 109, de 2001, que disciplina o sistema de previdência complementar, e a Lei 4.595, de 31 de dezembro de 64, que dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional. É a chamada Lei da Reforma Bancária. Quanto ao Parágrafo Único, do art. 2º, do PLS nº 339, de 2003, detectamos um problema de vício de iniciativa, ao estabelecer atribuições para o Presidente da República e para entidades de supervisão e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, o que não é permitido. Nos termos do inciso VI, do art. 84, da Constituição Federal, compete privativamente ao Presidente da República dispor, mediante Decreto, acerca da organização e atribuição dos órgãos do Poder Executivo. Pode-se sanar o vício de iniciativa excluindo o Parágrafo Único do dispositivo, sem prejudicar o mérito da matéria.

Em relação ao art. 3º, não visualizamos quaisquer óbices. Esse artigo propõe que as instituições de capital estrangeiro se submetam às normas que disciplinam o Sistema Financeiro Nacional, sem prejuízo da legislação vigente, que com ela não conflitem. É um dispositivo meritório, pois obriga as empresas estrangeiras a se submeterem às mesmas normas às quais se submetem as empresas nacionais.

O art. 4º, por fim, é cláusula de vigência. Quanto ao PLS nº 32, de 2006, seu objetivo, conforme suposto no relatório, é disciplinar as operações de câmbio e a movimentação de capital estrangeiro no país. São quatro as principais inovações previstas pelo projeto. A primeira é a eliminação da obrigatoriedade da cobertura cambial. A segunda, a autorização para compensação privada de créditos ou de valores de qualquer natureza. A terceira, a manutenção de conta corrente em moeda estrangeira no Brasil quando os recursos forem origi-

nários de créditos ou haveres na mesma moeda. Por fim, o PLS revoga uma série de leis e outras normas legais que regulam o mercado de câmbio no país.

Deve-se destacar que a eliminação da obrigatoriedade de cobertura cambial e a permissão para compensação privada de créditos foram introduzidas no PLS indiretamente no art. 8º, por meio das revogações do Decreto nº 23.258, de 1933, e do Decreto-Lei nº 9.025, de 1946, respectivamente. Mais especificamente a obrigatoriedade de cobertura cambial, quando da elaboração do PLS, estava instruída no art. 3º, do Decreto-Lei nº 23.258, de 1933. Já a proibição de compensação privada encontra-se prevista no art. 10º, do Decreto-Lei 9.025, de 27 de fevereiro de 1946.

Desde a apresentação do PLS, contudo, houve alterações no marco legal que eliminaram a obrigatoriedade da cobertura cambial. Em particular a Lei nº 11.371, de 2006, que em seu art. 1º permite que os exportadores mantenham conta no exterior, observados os limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional. Esta lei, em seu art. 11, também modifica o art. 3º, do Decreto nº 23.258, de 1933. Com a nova redação, o dispositivo deixa de prever penalidades para sonegação de cobertura cambial pelos exportadores.

Conforme mencionado anteriormente, não visualizamos problemas quanto aos aspectos formais de constitucionalidade. Detectamos, contudo, inconstitucionalidade por vício de iniciativa nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do projeto, ao estipularem atribuições para órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo, tais como Banco do Brasil, Conselho Monetário Nacional e o Ministério da Fazenda.

É entendimento do Supremo Tribunal Federal que os arts. 61, § 1º, inciso I, e 84, incisos II e VI, da Constituição da República, exigem a iniciativa do Presidente da República para definição das atribuições dos órgãos e entidades ligadas ao Executivo. Quando não implicar em aumento de despesa, tal matéria pode ser veiculada até mesmo por Decreto. Tal entendimento, contudo, não obsta a que o Projeto de Lei indique a necessidade de regulamentação de seus dispositivos que, de qualquer forma, poderia ser feita pelo Presidente da República no exercício da competência regulamentar prevista no art. 84, inciso IV, da Constituição. Assim, visando evitar a provável declaração de inconstitucionalidade da lei eventualmente aprovada, é de todo recomendável que se retirem as menções aos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Antecipando de forma resumida a discussão que aproveitamento se dará na CAE e lembrando que a abolição da obrigatoriedade de cobertura cambial já foi contemplada pela legislação, manifestamo-nos a favor da segunda inovação proposta pelo PLS nº 32:

a autorização para compensação privada de créditos ou de valores de qualquer natureza. Trata-se de uma alteração desejável e compatível com o processo da conta de capitais que vem se verificando nos últimos anos. É necessário, contudo, aprimorá-la para adequá-la às necessidades de fiscalização e registro.

Já as duas últimas inovações, permissão para conta corrente em moeda estrangeira no Brasil e revogação de uma série de leis e outras normas legais que regulam o mercado de câmbio no país, principalmente a última, devem ser vistas com muita cautela. Somos contrários à autorização para manutenção de conta corrente em dólares no país em virtude do possível impacto que tal medida poderia trazer à estabilidade do Sistema Financeiro. Atualmente, a Circular do Banco Central nº 3.291, de setembro de 2005, já permite a manutenção de contas em dólares no país para diversas empresas, como agência de turismo, correios e seguradoras, além de Embaixadas estrangeiras, transitoriamente no país, e brasileiros residentes ou domiciliados no exterior. A mesma Circular estabelece que, exceto em casos que especifica, os recursos mantidos nessas contas podem ser livremente aplicados no exterior. Para situações restritas e especificadas naquela Circular, como o volume de depósitos é relativamente pequeno, os bancos teriam como absorver o impacto das aplicações mal feitas em seus balanços, via aquisição de divisas no mercado de câmbio ou via financiamento externo. Mas se autorizamos os exportadores a manterem conta corrente em dólares ou em outra moeda estrangeira no país, estaremos criando um mercado potencial de dezenas de bilhões de dólares. Neste caso, aplicações mal feitas por parte dos bancos ou oscilações fortes na taxa de câmbio ou na taxa de juros internacional podem desestabilizar o Sistema Financeiro Nacional. E o Banco do Brasil, apesar de ser capaz de socorrer bancos que tenham problemas de liquidez em reais, não pode emitir dólares para socorrer bancos com problema de liquidez nessa moeda. Quanto às revogações propostas, elas alteraram substância atualmente a proposta do PLS nº 32. Ao invés de cuidar somente da redução de custos de transação com o mercado externo, conforme consta na justificativa, esse projeto passaria a modificar substancialmente as regras vigentes do mercado de câmbio, no que diz respeito, por exemplo, ao registro de capitais e à aplicação de multas e outras penalidades.

Em vista do discutido acima e das outras considerações apresentadas a seguir, oferecemos o Substituto propondo as seguintes alterações no Projeto de PLS nº 32: 1) Limitamos as revogações expressas no art. 10, do Decreto-Lei nº 9.025, de 1946, que veda a compensação privada de créditos ou de valores de

qualquer natureza – os dois pontos mais pertos dessa PLS; 2) Retiramos do texto a referência à criação de conta corrente em moeda estrangeira do país, de forma que contas correntes denominadas em moedas estrangeiras fiquem restritas àquelas previstas na Circular do Banco Central nº 3.291, de 2005; 3) Ampliamos o escopo de operações para as quais o registro de fluxo de entrada e saída de capitais deverá ser feito, estabelecendo a possibilidade de multas para omissão de declaração incorreta desses fluxos; 4) Eliminamos o conteúdo do art. 7º, do PLS, isso porque o art. 65, da Lei 9.069, de junho de 1995, trata do assunto correlato, mas de forma superior, ao exigir que todas as transferências, exceto as de pequena valor, sejam feitas transferências bancárias, cabendo ao estabelecimento bancário a perfeita indenização do cliente e do beneficiário.

Por fim, sanamos o vício de iniciativa presente no PLS, suprimindo a atribuição de competência a órgãos ou entidades vinculados ao Poder Executivo, uma vez que se trata de um projeto de iniciativa parlamentar.

Vamos para o Voto. Em vista do exposto, nos manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2003 – Complementar, com as alterações a seguir propostas, consolidadas na forma da seguinte Emenda Substitutiva e pela declaração da prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2006. Então o Substituto está aí à disposição dos Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra, para discutir a proposição, ao nobre Senador Demóstenes Torres...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...para breves considerações.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É muito importante o Substituto apresentado pelo Senador Antonio Carlos Júnior, até porque dirime algumas dúvidas que havia, principalmente na contratação de seguro e resseguro, daí porque a minha opinião é completamente favorável à aprovação desse Substituto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A presidência gostaria de comunicar que a Comissão já tem números para votar projetos terminativos. Eu gostaria, então, de indagar se há Senadora ou Senador interessado em discutir a proposição que acaba de ser relatada pelo nobre Senador Antonio

Carlos Júnior. Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, líder do PT.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, este projeto, eu acho que ele tem muita relevância e, inclusive, a ausência do autor do projeto, do Senador Arthur Virgílio, eu acho que nos dificulta no momento até a sua apreciação na sua plenitude. E como é um assunto que demanda um aprofundamento, eu já gostaria de fazer o pedido de Vista, pela ausência do autor, e também pela necessidade de nós podermos aprofundá-lo devidamente. Então eu já queria solicitar Vista do projeto para que nós possamos tratá-lo com a presença do nobre Senador Arthur Virgílio e também para que nós possamos apresentar elementos para complementar um debate de um assunto tão rico como este.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, nós chegamos a discutir, em Sessão pretérita, o Projeto de Lei nº 525, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos. Houve o pedido de Vista ou de retirada da discussão porque havia uma proposta do Governo Federal, do Ministério da Justiça, para que nós fizéssemos alguns ajustes. O Senador Jarbas Vasconcelos, autor do projeto, concordou com a retirada. Nesse período nós ficamos discutindo a matéria e chegamos a um entendimento, o Senador Jarbas Vasconcelos, o Ministério da Justiça e eu acerca de uma configuração de um Substituto, de sorte que já foi apresentado à Mesa e, se V.Ex^a. puder colocar extrapauta, me sinto capacitado a discutir o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou ouvir a opinião do Senador Jarbas Vasconcelos, que é o autor da proposição. Com a palavra o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Concordo plenamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O autor da proposição concorda. Eu gostaria, porém, antes de anunciar a discussão e a votação da proposição, de dizer que, tendo em vista o pedido de Vista da Senadora Ideli Salvatti, a matéria que estava sendo discutida, de autoria do Senador Arthur Virgílio, e que foi relatada pelo Senador Antonio Carlos Júnior, sai da Ordem do Dia, voltando ao Plenário da Comissão de acordo com as prescrições do Regimento Interno da Casa.

Então eu reabro a discussão do Projeto de Lei do Senado 525, de 2007 – Terminativo, e indago ao

Senador Demóstenes Torres se deseja discuti-la. Tem a palavra então S.Ex^a.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse projeto trata do procedimento para interceptação telefônica, informática e...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Presidente, pela ordem. Eu pediria só que o Parecer fosse distribuído para que a gente pudesse acompanhar. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A cópia do Parecer está sendo distribuída a toda a Comissão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Eu peço, inclusive, que esse procedimento adotado pelo Senador Aloizio Mercadante seja de todos, porque essa é uma matéria extremamente complexa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nobre Senador Demóstenes Torres, a Comissão adota esse procedimento de forma rotineira.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sim, perfeito, não por parte de V.Ex^a., eu digo aos Senadores. Eu vou até pedir licença, eu costumo fazer um resumo do que é o projeto, vou me alongar um pouco mais, Sr. Presidente, porque é de interesse dessa Comissão e do Brasil esse projeto, digamos assim.

Então é um projeto que regulamenta o procedimento da interceptação telefônica, informática e telemática, além de outras providências. Então o relatório mostra que o PLS do Senador Jarbas Vasconcelos promove modificações na Lei 9.296, que é a lei que existe atualmente e que regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição, que diz justamente sobre o direito da intimidade da pessoa, que cede quando há o interesse público. E a quebra do sigilo telefônico ou telemático ou de informática é um procedimento que o Magistrado adota como excepcionalidade, principalmente para promover a investigação de delitos.

Então o que é que diz o Senador Jarbas Vasconcelos? Ele prevê como requisito da autorização da interceptação telefônica que o crime a ser investigado seja punido com privação de liberdade por no mínimo um ano de reclusão ou detenção. Hoje apenas se admite interceptação telefônica nos casos de crimes punidos com reclusão. Então o Senador Jarbas amplia para os crimes punidos com detenção, no caso que ele especifica, mas veda, o que é certo, nos casos de pequeno potencial ofensivo. Por exemplo: não tem cabimento fazer uma quebra de sigilo para se apurar lesão corporal. Então os crimes são crimes de relevância, digamos assim.

Prescreve também o projeto que devem constar do pedido de interceptação a relação dos números

de telefones a serem interceptados, com a indicação do titular e da data de ativação da linha, bem como o nome da autoridade policial responsável pela execução da diligência. Por quê? Muitas vezes a autoridade policial acaba colocando um número a mais, sem qualquer vinculação com o fato que está sendo investigado, justamente para poder bisbilhotar quem quer que seja. Então está tendo uma investigação sobre tráfico de drogas. Inclui o número de um Juiz, de um Promotor, de um vizinho dele, de qualquer um que não tem nada a ver com o crime, simplesmente para ele poder obter uma escuta ilegítima. Então fica detalhado quais os telefones e etc., e isso, claro, que pode ser alargado na medida em que a investigação progride.

Restringe a possibilidade de pedido de interceptação, deduzido verbalmente, à hipótese em que a vida da vítima esteja em perigo, ou seja, tem que ser por escrito e fundamentado. Agora se correr risco de vida a pessoa, ou risco de morte, como hoje... mudou a expressão, não é Sr. Presidente, então o pedido poderá ser feito verbalmente.

Estabelece que, finalizada a instrução processual, deve se dar ciência a todas as pessoas que tiveram suas ligações interceptadas. Isso é interessante. A pessoa muitas vezes é investigada e não sabe que foi investigada. Então encerrou o processo, acabou. Há uma comunicação: "O senhor foi interceptado, foi ouvido da data tal à data tal, por ordem do Juiz tal, por esse motivo".

Incrementa a pena para o crime de interceptação ilícita. Insere, como causa de aumento de pena, a hipótese de o crime ser praticado por funcionário público no exercício de sua função. A pena aumenta para quatro anos, dois a quatro, e ainda pode ser aumentada até à metade se for praticada por Agente de Polícia, Escrivão, Delegado, Promotor, Juiz, que tem a obrigação de guardar o sigilo, mas acaba passando essas informações adiante.

Cria tipo penal específico para a situação em que o interessado, mediante informações falsas, induz o Juiz a determinar interceptação telefônica, porque existe isso, o sujeito usa falsamente de uma informação, com o objetivo de que alguém seja escutado, e depois chega-se à conclusão que quem fez a afirmação mentiu. Então quando alguém leva a justiça a fazer uma investigação em decorrência de afirmação falsa, ele será punido criminalmente.

Na justificação o Senador Jarbas Vasconcelos argumenta que crimes de incontestável gravidade como, por exemplo, crimes ambientais, crimes contra a ordem econômica e as relações de consumo, contra as finanças públicas, são punidos com penas de detenção, e que esses crimes merecem sim serem investigados.

Ressalta que o intuito do Projeto de Lei é fazer da interceptação telefônica um procedimento mais criterioso. Eu acho que ninguém no Brasil pode discordar disso, esses procedimentos têm que ter critério, não podem ser feitos de forma indiscriminada, tendo em vista o nível de invasão na intimidade e vida privada das pessoas. No Brasil há uma “grampolândia”, nós não podemos dizer que não há essa “grampolândia” no país, muitas vezes justificadas e outras tantas absolutamente injustificadas. Alerta, ainda, que no estado democrático de direito não se admite desvirtuamento tão grande das técnicas de investigação policial. É preciso que a Polícia e o Ministério Público tenham moderação quanto ao pedido de interceptação telefônica e que o Juiz decida com a maior prudência possível.

Análise. Preliminarmente cabe mencionar que a matéria está adstrita ao campo da competência da União para legislar sobre Direito Penal. Não se observa inconstitucionalidade. A discussão sobre as hipóteses e as formas de realização das interceptações telefônicas é assunto que vem freqüentando as páginas de jornal e os noticiários televisivos já há algum tempo. O tema, como não pode deixar de ser, é de interesse do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Sociedade. Cumpre mencionar nesse ponto, Sr. Presidente, que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3.272, de 2008, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que regulamenta o mesmo dispositivo do Projeto de Lei do Senador Jarbas Vasconcelos. Essa proposição objetiva dar novo tratamento à matéria, regulando-a integralmente em substituição à Lei 9.296, que é a se encontra em vigor. Referido projeto é resultado dos trabalhos de Comissão especialmente instituída para esse fim, no âmbito do Ministério da Justiça, tendo incorporado sugestões provenientes de vários órgãos públicos, entidades públicas e privadas e profissionais da área. A Mensagem que acompanha o Projeto de Lei do Sr. Presidente da República alerta que a quebra do sigilo de comunicações telefônicas constitui-se em poderoso meio posto à disposição do Estado para fins de obtenção de prova, mas também um instrumento insidioso de quebra da intimidade, não só do investigado, como também de terceiros. Eu concordo com as palavras do Presidente Lula, pela primeira vez acho. Ressalta que a matéria...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Ex^a. vem evoluindo que é uma coisa fantástica, é um fato incontestado no Estado de Goiás.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ...É atávico. Ressalta que a matéria há de ser regulada por lei inspirada no princípio da proporcionalidade, buscando a ponderação dos valores envolvidos e o

justo equilíbrio entre os meios empregados e os fins a serem alcançados, apoiada nos elementos de adequação, necessidade e proporcionalidade estrita entre a restrição imposta e a vantagem alcançada. Destaca ainda o Sr. Presidente da República, estudioso de Direito que é, que a doutrina aponta como grande defeito da Lei nº 9.296, de 1996, a inobservância do princípio da proporcionalidade, pois ao mesmo tempo em que permite a quebra do sigilo das comunicações telefônicas, de qualquer natureza relativamente a todos os crimes punidos com reclusão, independentemente da conduta criminosa, deixa à margem os crimes punidos com detenção para os quais a quebra do sigilo se apresentaria como meio mais adequado de investigação, como, por exemplo, no crime de ameaça feita pelo telefone, no que o Sr. Presidente da República concorda integralmente com o Senador Jarbas Vasconcelos.

Parece-me oportuna a apresentação desse Projeto de Lei, pois de fato a lei em vigor se recente de tantas atualizações que seria necessário remendá-la inúmeras vezes, com evidente prejuízo de ordem sistêmica. Diante dessa realidade, debati o assunto com o autor do Projeto de Lei 525, Senador Jarbas Vasconcelos, bem assim com representantes do Ministério da Justiça. Dessas conversas surgiu a idéia de apresentação de Substitutivo ao PLS, cujo texto apresentado a seguir busca harmonizar as alterações propostas originalmente pelo Senador Jarbas Vasconcelos com as disposições do projeto apresentados pelo Sr. Presidente da República. Substancialmente o texto do Substitutivo reflete o consenso a que chegaram os interlocutores pela aprovação de quase todas as modificações pretendidas pelo Senador Jarbas Vasconcelos, com o aproveitamento da estrutura do projeto apresentado pelo Sr. Presidente da República, que teve sua redação aprimorada.

Diante disso, Sr. Presidente, Voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2007, nos termos do Substitutivo apresentado. Eu peço a atenção das Sras. e dos Srs. Senadores para que nós possamos agora discutir o texto.

Projeto de Lei do Senado, Substitutivo nº 525, de 2007, “Regulamenta a parte final do inciso XII, do art. 5º, da Constituição e dá outras providências”. O Congresso Nacional...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu solicito ao Plenário silêncio, posto que o Relator está fazendo as suas considerações finais e se trata de matéria extremamente relevante. Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço que todos acompanhem, qualquer dúvida eu estou aqui para esclarecer, é o texto como vai ficar, e

há consenso do Ministério da Justiça, então possivelmente esse texto vai para a Câmara e vai ser transformado em lei, que é a nova lei, como diz o art. 1º: Essa lei disciplina a quebra, por ordem judicial, do sigilo das comunicações telefônicas para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; § 1º – então já estabeleceu as condições, investigação criminal ou instrução processual penal. O sigilo das comunicações telefônicas compreende... O que é que essa lei vai disciplinar? I – O conteúdo das conversas e de quaisquer outras informações transmitidas ou recebidas no curso das ligações telefônicas; II – Os registros de dados referentes à origem, destino, duração das ligações telefônicas. § 2º – Para os efeitos dessa lei considera-se quebra do sigilo das comunicações telefônicas a interceptação, escuta, gravação, decodificação ou qualquer outro procedimento que permita a obtenção das informações e dados de que trata o art. 1º, ou seja, investigação criminal ou instrução processual penal. § 3º – As disposições dessa lei também se aplicam ao fluxo de comunicações em sistema de tecnologia de informação e telemática. Então tudo que tem aí na praça em matéria de tecnologia, skype, comunicação via rádio, via computador, e-mail tudo isso, a partir de agora, está disciplinado nessa lei.

Art. 2º: A quebra do sigilo das comunicações telefônicas não será admitida na investigação criminal ou instrução processual penal de crimes de menor potencial ofensivo. Ninguém vai gastar, como disse o Sr. Presidente na exposição de motivos, é mais violenta às vezes a quebra do sigilo do que propriamente a punição. Alguém vai ser investigado por um crime de pequeno potencial ofensivo, vai ser condenado a três meses de detenção e depois isso vai ser substituído por uma frequência a curso de fim de semana ou coisa semelhante. Então crime de potencial ofensivo não pode. O que é que são crimes de pequeno potencial ofensivo? São aqueles que são definidos em lei como de pequeno potencial ofensivo. Então a lei já diz quando o crime é de pequeno potencial ofensivo. Salvo quando a conduta delituosa tiver sido realizada por meio dessa modalidade comunicação. Exemplo: ameaça por telefone. Então só pode ser feita a investigação se utilizar a quebra do sigilo. Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese poderão ser utilizadas as informações resultantes da quebra de sigilo das comunicações entre o investigado ou o acusado e seu defensor, quando esse estiver no exercício da atividade profissional. Então aqui é bom que os senhores Advogados prestem atenção nisso. As informações tratadas pelo Advogado com o cliente que tenham caráter profissional não poderão ser objeto de quebra de sigilo, mas quando o Advogado vira bandido e começa a participar da organização

criminosa, então é muito possível, é bem possível, é provável e é recomendável que se dê a quebra do sigilo. Então fica claro que aquele texto que a Constituição, a Lei da Ordem dos Advogados, a prerrogativa que os Advogados têm de não serem investigados em relação ao seu cliente, diz respeito à atividade profissional. Quando for atividade criminosa de Advogado, ele será investigado normalmente.

Art. 3º: O pedido de quebra de sigilo das comunicações telefônicas de qualquer natureza será formulado por escrito ao Juiz competente, mediante requerimento. De quem? Do Ministério Público ou representação da autoridade policial, ouvido nesse caso o Ministério Público. Então quem é que pode pedir? Delegado de Polícia e Promotor de Justiça, Procurador da República, não outra autoridade, e quando o Delegado pedir deverá, antes de ser deferido, ser ouvido o Ministério Público sobre a conveniência do pedido. O que é que deverá conter esse requerimento? I – A descrição precisa dos fatos investigados. Então o Juiz terá que ter conhecimento do que é que está se investigando; II – A indicação da existência de indícios suficientes da prática do crime objeto da investigação; III – A qualificação do investigado ou acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, salvo impossibilidade manifesta devidamente qualificada. Às vezes é uma extorsão mediante seqüestro, não dá para dizer quem é o seqüestrador. Então ainda assim a interceptação poderá ser deferida, devidamente justificada; IV – A demonstração de ser a quebra de sigilo da comunicação estritamente necessária e da inviabilidade de ser a prova obtida por outros meios. Então se você pode obter a prova pelo meio A, B, C e D, para que fazer a interceptação? A interceptação, então, é algo necessário. Por quê? Porque quebra o princípio constitucional da intimidade das pessoas, que cede em decorrência da prevalência do interesse público; IV – A indicação do código de identificação do sistema de comunicação, quando conhecido, e sua relação com os investigados. Então dizer que tipo de investigação está sendo feita, qual o método utilizado, como, para poder ter uma compatibilização. Isso aqui é muito importante, inciso VI. Está VII aí, Sr. Presidente? Eu peço a correção. Inciso VI – A indicação do nome da autoridade investigante responsável pela execução ou acompanhamento de toda a medida. Por quê? Porque a partir de agora o Juiz vai ter o controle de quem está fazendo a investigação, quem é o agente que está acompanhando pela polícia a quebra do sigilo ou essa investigação, quem é o Delegado que está fazendo, quem é o Promotor de Justiça, quem é o Juiz, porque se houver o vazamento indevido das informações essas autoridades poderão ser processadas na forma dessa lei.

Art. 4º: O requerimento ou a representação será distribuída e autuada em separado na forma de incidente processual, sob sigredo de justiça, devendo o Juiz competente, no prazo máximo de 24h, proferir decisão fundamentada, que consignará de forma expressa, quando deferida, a autorização e a indicação. Aí vem. Então quem é o Juiz competente? O Juiz competente é aquele que está julgando o processo ou aquele que está vinculado ao inquérito policial. Por quê? Porque muitas vezes a autoridade vai procurar um Juiz que quebra o sigilo de qualquer forma e não quer saber desses requisitos. Então o Juiz que decretar será o Juiz do processo ou o Juiz que está vinculado ao inquérito. E o Juiz terá que fazê-lo rapidamente, no máximo em 24h, para não inviabilizar a investigação. O que deverá ter na decisão do Juiz? Os indícios da prática do crime; a indicação dos indícios de autoria ou participação no crime, salvo impossibilidade manifesta devidamente justificada; o código de identificação do sistema de comunicação, quando conhecido, e sua relação com os fatos investigados; o prazo de duração da quebra do sigilo das comunicações. É bom que os senhores prestem atenção nisso. § 1º – O prazo de duração da quebra do sigilo das comunicações não poderá exceder a 60 dias. Prestem atenção nisso. Hoje não há prazo. O prazo não poderá exceder a 60 dias, permitida sua prorrogação por igual período, ou seja, mais 60 e mais 60 e assim por diante, desde que continuem presentes os pressupostos autorizadores da medida até o máximo de 360 dias ininterruptos, salvo quando se tratar de crime permanente, enquanto não cessar a permanência. Qual que é o objetivo desse artigo? Hoje a interceptação é feita de forma indiscriminada. Isso vai obrigar o Juiz, a cada 60 dias, a ter o acesso à investigação para verificar se os objetivos estão sendo cumpridos, se aquela investigação realmente não descambou para nenhum outro lado que não seja a própria investigação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Me permite um aparte, Senador?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A proposta de V.Exª. requer que a cada 60 dias seja dada uma nova autorização então?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Perfeito, perfeito.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Até o prazo máximo...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): De 360 dias?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

360 dias, salvo se for crime permanente. O que é que é crime permanente? É aquele que se protraí no tempo. Por exemplo, quadrilha. O homicídio, ele acontece num minuto, então é um crime instantâneo. A quadrilha é um crime permanente. O crime organizado é um crime permanente. E crime organizado tem madeireira, licitação, roubo de carga, tráfico de drogas. Então nesse caso não haverá o prazo máximo de 360 dias, extorsão mediante seqüestro, aí dure o tempo que durar...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas tem que haver os 60 dias?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Mas há cada 60 dias o Juiz terá que renovar. Para quê? Para que ele tenha conhecimento do que está acontecendo, para a investigação não acontecer à revelia do Promotor e do Juiz de Direito.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): De acordo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Fica estabelecida essa condição. § 2º – O prazo correrá de forma contínua e ininterrupta a contar-se a partir da data do início da quebra do sigilo das comunicações pela prestadora responsável pela comunicação, que deverá comunicar este fato imediatamente por escrito ao Juiz. Então quando é que começa a contar o prazo de um ano ou de 60 dias? Quando a operadora efetivamente iniciar a interceptação, o grampo telefônico; § 3º – Para cada prorrogação será necessária nova decisão fundamentada, observado o disposto no *caput*; § 4º – Excepcionalmente o Juiz poderá admitir que o pedido seja formulado verbalmente, desde que estejam presentes os pressupostos que autorizem a interceptação, caso em que a concessão será condicionada à sua redução a termo, observadas as seguintes hipóteses: I – Quando a vida de uma pessoa estiver em risco, podendo o Juiz dispensar momentaneamente um ou mais requisitos previstos no *caput* do art. 4º e seus incisos. Quando a vida de uma pessoa correr risco, o Juiz poderá dispensar essas formalidades todas, inclusive alguns outros requisitos; II – Durante a execução da medida de quebra de sigilo, caso a autoridade policial identifique que o investigado ou acusado passou a fazer uso de outro número, código ou identificação em suas comunicações, havendo urgência justificável. O que é que é isso? Principalmente o crime organizado, quem lida com o crime organizado troca de telefone a cada dois dias.

Então não há tempo hábil para as autoridades ficarem indo ao Juiz a todo momento para pedir: “Olha, trocou de telefone, trocou disso, trocou aquilo”. Então nesse caso poderá ser feito o pedido verbalmente, que será reduzido a termo; § 5º – Despachado o pedido

verbal e adotadas as providências de que trata o *caput* – que eu acabo de mencionar, do art. 4º -, os autos seguirão para manifestação do Ministério Público e retornarão à autoridade judiciária que, em seguida, reapreciará o pedido. Então veja bem: a autoridade policial comunica ao Juiz que a pessoa corre risco de vida ou que o marginal, o grameado, ele mudou o telefone. O Juiz defere a medida, mas manda fazer o processo para amanhã ou depois ou daqui a três dias reapreciar o pedido, ou seja, confirmar para verificar se realmente aquelas situações foram observadas; Art. 5º – Contra a decisão que indeferir o pedido de quebra de sigilo caberá recurso em sentido estrito do Ministério Público, podendo o Relator, em decisão fundamentada, conceder liminarmente o pedido de quebra. Então essa é uma outra inovação que não havia, feita pelo Senador Jarbas Vasconcelos, quando há também o abuso do Juiz. O Juiz não quer deferir. Antigamente não podia ter recurso. Agora cabe recurso, chama-se recurso em sentido estrito, que poderá ser interposto pelo Ministério Público para que o Tribunal conceda a quebra de sigilo, oportunidade, inclusive, em que o Relator poderá mandar fazer a quebra de sigilo liminarmente; Parágrafo Único – O recurso em sentido estrito tramitará em segredo de justiça e será processado sem a oitiva do investigado ou acusado, a fim de resguardar a eficácia da investigação. Então o mesmo procedimento que se utiliza para a quebra: sigilo da investigação e é claro que o acusado não pode ser avisado de que está sendo grameado, isso vai acontecer no fim da interceptação.

Art. 6º: Do mandado judicial que determinar a quebra do sigilo das comunicações deverá constar a qualificação do investigado ou acusado, quando identificado, ou o código de identificação do sistema de comunicação quando conhecido; § 1º – O mandado judicial será expedido em duas vias, uma para a prestadora responsável pela comunicação e outra para a autoridade que formulou o pedido de quebra do sigilo das comunicações; § 2º – O mandado judicial poderá ser expedido por qualquer meio idôneo, inclusive o eletrônico ou similar, desde que comprovada a sua autenticidade. Isso aqui é admissão no direito brasileiro de que houve uma evolução tecnológica. Então a comunicação do Juiz pode se dar por qualquer meio, desde que idônea. O que é que é isso? Hoje tem que ir um Oficial de Justiça comunicar para a Telefônica que haverá uma quebra e tal. Se o Tribunal de Justiça dispôr de um meio idôneo para essa qualificação, poderá prescindir do Oficial, até porque será uma pessoa a menos que terá conhecimento de que um grampo está acontecendo.

Art. 7º: A prestadora responsável pela comunicação deverá implementar a quebra do sigilo autorizado, indicando ao Juiz o nome do profissional responsável pela operação técnica no prazo máximo de 24h, contado do recebimento da ordem judicial, sob pena de multa até o efetivo cumprimento da ordem, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O que é que é isso aqui? A operadora vai indicar ao Juiz o nome do funcionário que vai fazer o grampo. Para quê? Porque se vazar na operadora, já sabe quem foi lá que fez o vazamento; § 1º – O serviço de que trata o *caput* desse artigo deve ser prestado em caráter gratuito. Essa é uma outra coisa: como não era previsto, muitas vezes a operadora queria receber para fazer esse serviço. Então fica claro que o serviço de interceptação é gratuito. As concessionárias são obrigadas a fornecer esse serviço; § 2º – No caso de ocorrência de qualquer fato que possa colocar em risco a continuidade da interceptação, incluindo as solicitações do usuário quanto à portabilidade ou alteração do código de acesso, suspensão ou cancelamento do serviço e transferência da titularidade do contrato de prestação de serviço, a prestadora deve informar ao Juiz, no prazo máximo de 24h, contadas da ciência do fato, sob pena de multa diária, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Traduzindo, quando a pessoa...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Demóstenes, eu gostaria de pedir a V.Exª., tendo em vista que nós temos matérias terminativas depois, se V.Exª. pudesse dar uma maior agilidade ao seu excelente relatório, a Mesa agradece.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Olha, Sr. Presidente, eu vou tentar, mas é porque é grampo, eu acho que os Senadores pelo menos têm que ter conhecimento, mas concordo com V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mesmo porque foi distribuído cópia para os Srs. e Sras. Senadoras.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Então esse artigo quer dizer o seguinte: se o interceptado trocar de telefone, mudar o código e etc., a operadora imediatamente deverá comunicar o Juiz.

Art. 8º: A decretação da quebra de sigilo de comunicação, caberá ao Juiz competente para o julgamento do crime investigado ou responsável pelo inquérito. Isso eu já expliquei.

Art. 9º: A execução das operações técnicas necessárias à quebra do sigilo das comunicações será efetuada sob a supervisão da autoridade policial e fiscalização do Ministério Público. Então quem é que vai fazer o grampo? É a operadora. Não é a Polícia, não é a ABIN, não é o Ministério Público, é a operadora. E

quem é que vai fiscalizar isso? A Polícia e o Ministério Público, a supervisão e fiscalização.

Art. 10: Findas as operações técnicas, a autoridade investigante encaminhará, no prazo máximo de 60 dias, ao Juiz competente, todo o material produzido, acompanhado de auto circunstanciado que detalhará todas as operações realizadas. Então escutem bem: todo o material será encaminhado ao Juiz. Não tem esse negócio de descartar, “Não, isso é inservível, isso não presta e tal”. Todo o material será encaminhado para o Juiz; § 1º – Decorridos 60 dias do encaminhamento do auto circunstanciado, o Juiz, ouvido o Ministério Público, determinará a inutilização do material que não interessar ao processo; § 2º – A inutilização do material será assistida pelo Ministério Público, sendo facultada a presença do acusado ou da parte interessada, bem como seus representantes legais. Quando já se tornar público, chegar ao Magistrado, o Magistrado mandará destruir o material inútil, material que não precisa ser aproveitado, e isso será assistido pelo Promotor e, se a parte quiser, assistir ela ou o Advogado, muito bem.

Art. 11: Recebido o material produzido, o Juiz dará ciência ao Ministério Público para que requeira, se julgar necessário, no prazo de 10 dias, diligências complementares. Então o Juiz recebe o material e passa para o Promotor para ver se há necessidade de requerer novas diligências.

Art. 12: Não havendo requerimento de diligências complementares ou após a realização das que tiverem sido requeridas, o Juiz intimará o investigado ou acusado para que se manifeste, fornecendo-lhe cópia identificável do material produzido exclusivamente em relação à sua pessoa. Depois que o grampo foi feito, a pessoa tem direito a saber o que tem lá, agora exclusivamente em relação à sua pessoa, não é todo de todo o grampo. Então tem dois, três, quatro, cinco, dez investigados, a pessoa tem acesso a todo o grampo? Não, só o que disser interesse à sua pessoa.

Art. 13: As dúvidas a respeito da autenticidade ou integridade do material produzido serão dirimidas pelo Juiz, aplicando-se no que couber o disposto nos arts. 145 a 148 do Código de Processo Penal. Então se houver dúvida quanto à autenticidade, tem um incidente próprio para isso, para esclarecer tudo.

Art. 14: Conservar-se há em cartório, sob sigredo de justiça, as fitas magnéticas ou quaisquer outras formas de registro das comunicações, cujo o sigilo fora quebrado até o trânsito em julgado da sentença, quando serão destruídos na forma a ser indicada pelo Juiz, de modo a preservar a intimidade dos envolvidos, observado o disposto no art. 17. Então ao fim, terminou tudo, houve o trânsito em julgado, o Supremo julgou,

o material será destruído, porque a prova utilizada já serviu para a condenação ou absolvição.

Art. 16: A prova obtida por meio de quebra de sigilo das comunicações telefônicas de qualquer natureza, sem a observância desta lei, não poderá ser utilizada em qualquer investigação, processo ou procedimento, seja qual for a sua natureza. Então se o grampo foi ilegal, qualquer que seja o conteúdo dele, não aproveita-se para nada. Já é uma determinação da Constituição, mas fica definido aqui.

O art. 15, que eu pulei, na hipótese da quebra do sigilo das comunicações telefônicas de qualquer natureza revelar indícios de crime diverso daquele para o qual a autorização foi dada e que não lhe seja conexo, a autoridade deverá remeter ao Ministério Público os documentos necessários para as providências cabíveis. O que é que é isso aqui? Em Direito se chama de prova emprestada. Começa a se fazer uma investigação. Tem um crime conexo, investiga o outro crime. Apareceu um crime que não tem nada a ver com essa investigação, manda as provas para o Promotor para ele tomar as providências, se promove uma nova interceptação, se entra com outro tipo de investigação, para que ele tome as providências cabíveis.

Art. 17: Finda a instrução processual, dar-se-á ciência a todas as pessoas que tiverem comunicações telefônicas interceptadas, tenham ou não sido indiciadas ou denunciadas, salvo se o Juiz entender, por decisão fundamentada, que a providência poderá prejudicar outras investigações. Então o Juiz vai dar conhecimento, menos se isso interferir em outras investigações.

Art. 18: Crimes, sanções penais. Violar o sigilo de comunicação telefônica, de informática ou telemática, sem autorização judicial, com objetivos não autorizados em lei. Pena: reclusão de dois a quatro anos; § 1º – Incorre nas mesmas penas quem viola o segredo de justiça decorrente do procedimento de que trata essa lei. Ou seja, desde funcionário da empresa até o Juiz poderão ser processados se violarem o sigilo; § 2º – A pena é aumentada de 1/3 até a metade se o crime previsto no *caput* ou no § 1º desse artigo é praticado por funcionário público no exercício de suas funções. Se for Juiz, Promotor, Delegado, quem estiver investido a pena vai aumentar, investido de função pública.

Art. 19: Fazer afirmação falsa, é o falso testemunho que leva à interceptação, reclusão de um a três anos – eu já comentei sobre isso.

Das Disposições Finais – eu estou chegando ao fim, Sr. Presidente.

Art. 20: A captação e a interceptação ambiental – é outra coisa, capacitação ambiental é arquivo, ocorre muito também, hoje está muito evoluído – de

sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos e o seu registro e análise sujeitam-se às disposições dessa lei no que couber. Então aquele araponga com a malinha, aquele cidadão está sujeito a pegar essa pena toda. E mesmo os órgãos da Polícia Federal e da ABIN terão que pedir ao Juiz autorização para fazer a interceptação acústica.

Art. 21: Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, para fins exclusivamente estatísticos de planejamento de ações policiais, sistemas centralizados de informações sobre quebra de sigilo de comunicações telefônicas de qualquer natureza na forma do regulamento. Então é o seguinte: tudo que acontecer, para fins estatísticos, poderá o Poder Executivo, o Ministério da Justiça, montar um banco de dados para saber até como é que delinqüente age. Então todo o material será utilizado, menos o material específico; Parágrafo Único – O sistema de que trata o *caput* não contará o conteúdo das comunicações realizadas, nem os códigos de identificação ou outros elementos e meios capazes de identificar os envolvidos, inclusive investigados e acusados. Então é mais uma preocupação.

Art. 22 – isso daqui é muito bom, inclusive para a CPI, quem lida com CPI: A Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) regulamentará, no prazo de 180 dias, o padrão dos recursos tecnológicos e facilidades necessárias ao cumprimento dessa lei a serem disponibilizados gratuitamente por todas as prestadoras responsabilidades pela comunicação. O que é que é isso? Hoje cada um manda numa linguagem. Na hora de decodificar, você tem que comprar um software, tem que fazer uma bagunça e às vezes não funciona. A partir de agora a ANATEL vai regulamentar isso.

Art. 23: O art. 581, do Decreto-Lei 3.689, Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso: quem indeferir – ou seja, é o que regulamenta o recurso em sentido estrito -, caberá recurso em sentido estrito da decisão que indeferir o pedido de quebra do sigilo das comunicações telefônicas de qualquer natureza.

Art. 24: Aplicam-se subsidiariamente a essa lei, no que com ela não colidirem, as disposições de Código de Processo Penal e do Código Penal.

Então é isso, Sr. Presidente, uma nova lei regulamentando a interceptação no Brasil. Obrigado, agradeço paciência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa agradece ao nobre Senador Demóstenes Torres pelo Parecer que acaba de apresentar e iniciarei a discussão, concedendo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Jarbas Vasconcelos, posteriormente ao Senador Aloizio Mercadante e, a seguir, ao Senador Valter Pereira. O Senador...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Arthur Virgílio, com a palavra V.Ex^a.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, fora até da discussão da matéria que vem aqui muito bem relatada pelo Senador Demóstenes Torres, eu gostaria de pedir a V.Ex^a. preferência para o Item 13, que cuida da reestruturação do Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas, e prestando aqui dois esclarecimentos.

Um ao meu querido companheiro e colega Aloizio Mercadante, que sabe como eu sou compreensivo com ele nas horas mais sérias, nas horas mais duras, e que foi, enfim, a saudade foi tanta que não percebeu que a Sessão começava às 10h, e eu chegava aqui antes das 11h, eu estava em tempo de relatar as minhas matérias, enfim, e ele fez uma comparação com a situação de ontem, em que ele se ausentou a Sessão inteira, aquela que definia quem seria ou quem não seria o Presidente do CADE, o senhor Arthur Badin. Eu nem vou fazer comparação entre as duas situações. Eu entendo que por uma questão de boa forma aquela Sessão não deveria ter se realizado sem a plena participação de todos, a começar pela participação do Presidente.

Depois teve um outro episódio que foi o pedido de vistas, esse eu ouvi no carro, já vindo para cá, pela Senadora Ideli Salvatti, de uma matéria de minha autoria que faz parte de um complexo de projetos que visam aperfeiçoar o sistema financeiro brasileiro e que regulamentam a vinda do capital estrangeiro no Brasil. S.Ex^a. disse que, como eu estava ausente, que ela pediria Vistas. Eu depreendi que se eu estivesse presente ela não pediria Vistas e o processo seria aprovado, ou seja, a questão de fundo não tem importância nenhuma, importância qualquer, a questão é a minha presença. Eu me senti o próprio Leonardo Di Caprio, porque comigo aqui aprova tudo, sem eu estar aqui não passa.

Mas devo dizer que compareço ao local de trabalho, e quanto à minha assiduidade, quanto à minha... S.Ex^a. chamou atenção demais para o que seria a minha ausência, enfim, e eu gostaria que se S.Ex^a. ainda tem dúvidas da minha capacidade de trabalhar, de cumprir com o meu dever, que ela consulte uma figura que com certeza tem opinião a meu respeito, que é o Procurador Celso Três, de Santa Catarina, ele sabe muito bem se eu sou uma pessoa séria ou não, se eu sou uma pessoa trabalhadora ou não.

Mas eu peço a V.Ex^a. preferência para a matéria que é de interesse do meu Estado e que eu estou

aqui para relatar. E da próxima vez, sabendo que eu tenho fãs tão ardorosos e que gostam de me ver fisicamente, eu estarei aqui 9h30, meia hora antes de começar a Sessão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Sr. Presidente, art. 14.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): V.Ex^a. será atendido. Com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante, por invocar o art. 14, então precedendo à discussão da matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É

muito breve, eu já manifestei aqui publicamente. Ontem na abertura da Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente em exercício, Senador Eduardo Suplicy, informou aos presentes que eu estava ausente porque o Presidente da República convocou uma reunião com alguns economistas, o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, começou exatamente às 10h00 da manhã e terminou uma e meia da tarde. E como era um fórum bastante importante para avaliar a crise econômica internacional, seus desdobramentos, os jornais hoje publicam matérias a este respeito, eu evidentemente me senti obrigado a estar presente, dada a relevância daquela reunião. Não teria nenhum sentido nós adiarmos, porque já tínhamos adiado um mês e meio a sabatina para a conclusão da aprovação dos membros do CADE. Por sinal, eu fiquei aguardando a indicação de um outro membro, que só chegou às 7h00 da noite, não foi lido na segunda-feira, não foi possível incluir na pauta, e nós tínhamos algumas operações de crédito que também eram inadmissíveis, precisam ser aprovadas na Comissão de Assuntos Econômicos. A Reunião funcionou muito bem com a presidência do Senador Eduardo Suplicy. Quanto ao mérito da indicação do CADE, o papel do CADE, eu farei a minha intervenção em Plenário por ocasião da votação do membro em Plenário, que é uma prerrogativa que eu posso manter. Portanto, como havia sido esclarecido no início da Reunião, eu não entendi muito a intervenção que aconteceu posteriormente. De qualquer forma, espero que todos os Senadores estejam devidamente esclarecidos, porque não é do meu feitio me ausentar, muito menos em debate, que eu julgo que é absolutamente estratégico para o país, como é o desempenho do CADE na economia brasileira, sob o qual eu tenho críticas relevantes, votarei favorável à indicação, não tenho objeção à indicação, mas tenho críticas ao desempenho do CADE, acho que ele precisa se aprimorar muito. Eu espero que o projeto que venha da Câmara possa de fato estabelecer um novo marco regulatório, que aprimore a competência daquela importante instituição para a economia. Muito obrigado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr.

Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Eu devo dizer que S.Ex^a. fez falta, porque eu vou até explicar uma outra figura que deve ser colocada aqui. Em primeiro lugar fez falta porque abrilhanta as Sessões. Em segundo lugar porque tinha posição firmada sobre esse tema e seria muito bom para todos nós que estivesse explicitado, assim como explicita a sua visão, quase sempre antagônica à minha quando se trata de Taxa Selic, por exemplo, teria que ter explicitado naquela ocasião. O Plenário eu não sei se é o local mais azado, porque é inusual você travar esse tipo de debate no Plenário, enfim.

Mas, Sr. Presidente, sobretudo eu devo esclarecer, é uma hora boa para eu repetir, eu recebi pedidos de empresas poderosas para votar contra o Sr. Arthur Badin e eu disse: “Das duas uma. Ou se trata de dodivanas que é contra o funcionamento do sistema capitalista e quer impedir o pleno funcionamento do sistema capitalista de produção – e aí eu vou votar contra – ou é alguém capaz de enfrentar carteirização e capaz de enfrentar tentativa de monopolização dentro da economia brasileira – aí eu vou votar a favor. Eu devo dizer que esse corpo a corpo comigo funcionou ao contrário. Grandes empresas falaram comigo e eu digo: “Já comecei a gostar do Arthur Badin”, e como falaram de novo, eu digo: “Agora eu vou votar a favor do Arthur Badin, a menos que eu comprove que ele é um dodivanas, que acha que está fazendo Revolução Socialista dentro do CADE”. Como eu ouvi e vi que não é isso, eu votei na juventude dele, votei na equipe dele, votei na exposição que ele fez.

Agora, por outro lado, eu devo dizer que informaram errado ao Presidente Lula sobre o crescimento do ano que vem. Falaram de crescimento de 5% no ano que vem, e vamos deixar registrado na Ata desta Sessão que infelizmente isso não consulta a verdade. O crescimento econômico do ano que vem não se aproximará de 5%. O crescimento do ano que vem, que é estimado pelo Boletim Focus em 3,8%, eu vejo aí uma estimativa otimista, levando em conta desdobramentos que estão se desenrolando da economia internacional. Eu nem sei se não seria mais útil o Senador Mercadante ter participado conosco da Sessão do CADE, da Sessão sobre o CADE, do que ter participado de uma que ainda colocou ilusões na cabeça do Presidente da República, porque nós vamos ver o que será e temos que pisar o chão duro da realidade. Não vejo que exista perspectiva de crescermos mais

de 5%, o crescimento da economia no ano que vem. Ele vai ficar bem mais para 3% e abaixo dos 3,8% de hoje, previsto pelo Banco Central, do que desses tais 5%. E aí eu devo dizer então: perdi eu a oportunidade de ser visto de novo pelo Senador Mercadante, que gosta tanto de me ver fisicamente, conforme demonstrou no início desta Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos para discutir a proposição que acaba de ser relatada pelo nobre Senador Demóstenes Torres. Friso que o Senador Jarbas é o autor da proposição. A seguir, vamos conceder a palavra ao Senador Aloizio Mercadante e, posteriormente, ao Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão. Com a palavra o Senador Jarbas.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Primeiro, Presidente, para fazer um registro sobre o competente Parecer do nobre Senador Demóstenes, que não é nenhuma novidade aqui na Comissão de Constituição e Justiça. É importante prestar alguns esclarecimentos. Isso nosso projeto, o projeto de minha autoria, foi apresentado em setembro, dia 04 de setembro do ano passado, ou seja, faz um ano, e não foi no calor dessas discussões sobre os últimos fatos ocorridos no âmbito de Polícia Federal ou outros episódios. É importante disciplinar a escuta telefônica para dar seriedade, transparência e não deixar como estava totalmente fora de controle. O projeto de nossa autoria visava exatamente disciplinar tudo isso.

O nobre Relator Senador Demóstenes, faz duas ou três Sessões, pediu para que tivesse uma tentativa de entendimento entre a nossa proposta e a proposta governamental. Nesse sentido eu fui procurado pelo Ministro da Justiça, o Dr. Tasso Genro, que elogiando inclusive a nossa iniciativa, os dispositivos nele contidos, perguntou se era possível fundir as duas idéias, juntar aquilo que fosse possível juntar. Da minha parte eu expliquei que não tinha nenhuma intenção de ser o autor, o responsável por essa iniciativa, o importante era o funcionamento, era que isso se tornasse uma coisa objetiva e uma lei. Então o que acaba de ser relatado aqui pelo Senador Demóstenes Torres é nada mais nada menos do fruto de entendimento do nosso projeto e o projeto de autoria do Presidente da República Lula, com a intermediação do Ministério da Justiça, do Sr. Tasso Genro.

O que é importante ressaltar é de que sendo aprovado agora na Comissão de Justiça, o Governo tenha o mesmo desempenho, a mesma desenvoltura que teve com relação à Comissão de Constituição e Justiça, não somente no Plenário do Senado, mas também na Câmara dos Deputados, aonde via de regra,

normalmente, o que vai do Senado fica lá paralisado. Então era importante que o Ministro da Justiça acompanhasse, não só a tramitação no Senado da República, mas também o fizesse com relação à tramitação na Câmara dos Deputados. Caso não ocorra pedido de Vista, que eu acredito que não vá ocorrer, porque foi fruto de entendimento, nem por parte da parte de base ao Governo, nem por parte da oposição, eu pediria já a V.Exª. que, em sendo aprovado o projeto, ele entrasse em regime de urgência. Eram essas as considerações, Sr. Presidente, que tinha a fazer.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, para discutir a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Líder Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu quero parabenizar o autor pela iniciativa, ao Relator Demóstenes pela consistência do relatório e, sobretudo, o entendimento entre o Ministério da Justiça, o Governo e a Oposição para que a gente regulamente esse dispositivo, permita que ele seja utilizado, porque ele tem sido indispensável ao combate ao crime organizado, à corrupção, aos desmandos, ao tráfico de drogas e, por isso mesmo, tem que ser disciplinado. E, de outro lado, para que não seja utilizado de forma indevida, sem a correspondente autorização judicial, como estabelece a Constituição, no seu § 5º, considerando que o sigilo telefônico é uma prerrogativa, é um direito do cidadão, assim como é inviolável a privacidade.

Mas eu queria apresentar uma Emenda ao Parecer logo no seu art. 1º, porque está escrito: O sigilo das comunicações telefônicas compreende o conteúdo das conversas e de quaisquer outras informações transmitidas ou recebidas no curso das ligações telefônicas e, em seguida, o registro de dados requerentes à origem, destino e duração das ligações telefônicas. Ocorre que o Supremo Tribunal Federal, ele já colocou como reserva de jurisprudência o grampo telefônico, quer dizer, só a autoridade judicial pode patrocinar a escuta telefônica com o fim de investigação. Esse é um instrumento que a CPI não pode utilizar. Mas a CPI pode quebrar o sigilo para obter o registro de dados referente à origem, destino e duração das ligações telefônicas. Se nós colocarmos esse dispositivo como está na lei, ou seja, o sigilo das comunicações telefônicas que só pode ser quebrado por autorização judicial, e incluir os registros de dados, nós vamos acabar vedando à CPI o poder de ter acesso aos registros telefônicos, o que evidentemente não é o objeto desta lei e tenho certeza que não é a motivação do Relator e do Autor. Então eu proporia o seguinte ajuste no texto. Ficaria: "O sigilo das comunicações telefônicas compreende o

conteúdo das conversas e de quaisquer outras informações transmitidas ou recebidas no curso das ligações telefônicas". O § 2º ficaria: "Para efeito desta lei, considera-se a quebra do sigilo das comunicações telefônicas, interceptação, escuta, gravação, decodificação ou qualquer outro procedimento que permita a obtenção das informações e dados de que trata o § 1º". E aí no § 3º ficaria: "Os registros de dados referentes à origem, destino e duração das ligações telefônicas, aplicam-se, no que couber, ao dispositivo desta lei". Desta forma nós não vincularíamos à reserva de jurisprudência o acesso ao registro de dados, que é um instrumento importantíssimo às CPIs, e asseguraríamos que o grampo, esse sim, só poderia ser oficialmente utilizado pela autoridade policial, pelo Ministério Público, com a autorização do poder judicial, nos termos detalhados, consistentes que este projeto está apresentando de lei está apresentando. Esta é a Emenda que sugiro ao Relator, eu acho que aprimoraria o texto e evitaria dificuldades futuras para o trabalho das CPIs.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir, a seguir, ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão. Tem S.Ex^a. a palavra. Posteriormente ouviremos a palavra também do Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu acho que acabaria, primeiro, ao ilustre Relator se manifestar sobre essa proposta do Senador Mercadante. Depois eu uso a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, porque estão sendo tiradas cópias para conhecimento de todo o Plenário da Emenda do Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEB-BA): A minha intervenção...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Já foi distribuído, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEB-BA): A minha intervenção é no sentido de apoiar o projeto, agora eu também acho que o Senador Demóstenes deveria se pronunciar em relação à manifestação do Senador Aloizio Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu gostaria de ouvir a palavra do nobre Senador Valter Pereira, se deseja então se manifestar, porque eu daria a palavra, então, ao Relator, para que nós possamos...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria de me manifestar depois da fala do Relator sobre a proposta do Senador Mercadante.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): De toda maneira a matéria vai a turno suplementar, tendo em vista a Emenda apresentada, isso é uma imposição do Regimento Interno. Com a palavra o nobre Relator, o Senador Demóstenes Torres. Eu gostaria de fazer um apelo a S.Ex^a., eu sei da relevância da matéria, para que busque ser conciso, visto que nós temos matérias terminativas que podem ser apreciadas nesta Reunião. Com a palavra o Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O que o Senador Aloizio Mercadante está propondo é que o § 1º seja juntado ao inciso I, quer dizer, não há qualquer prejuízo, e que o inciso II seja transformado em § 3º, seja mantido o § 2º e o § 3º seja renumerado para § 4º, e que o inciso II, renumerado para § 3º, tenha o seguinte acréscimo: "Os registros de dados referentes à origem, destino e duração das ligações telefônicas sujeitam-se, no que couber, ao disposto nessa lei". Tem razão o Senador Mercadante, porque pode parecer alguém lá na frente e dizer, embora seja uma disposição constitucional, alguém pode dizer: "Olha, com isso a CPI já não pode mais ter acesso". Então tudo que a lei puder fazer para deixar mais claro, eu acho importante acolher a Emenda do Senador Mercadante, torna bem claro o dispositivo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu agradeço ao Senador Demóstenes e o parabênico pelo relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem problema. Agora eu peço atenção aí para verificar se a Emenda, do jeito que está redigida, ela deixa claro essas transformações, só isso, para a Mesa ter clareza nisso, porque está mantido o § 2º, só que renumerado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então concederei a palavra, agora, ao Senador Valter Pereira, o último orador a se manifestar. Eu gostaria de pedir...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu vou ser o último orador a se manifestar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Serei rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu sei, V.Ex^a. colabora sempre com o desenvolvimento dos nossos trabalhos. Então com a palavra o nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, esse projeto traz uma regulação que se faz necessária. Ninguém quer impedir que a polícia cumpra com a sua destinação. A autoridade policial tem que investigar, é sua função, e esta Casa tem atribuição de criar todos os mecanismos possíveis para que isso aconteça. O que o projeto alcança – e aí merece todo o apoio – é um impedimento para que se cometa abusos, e isso nós estamos enxergando assim a olhos nus que têm ocorrido. O projeto vai nessa direção, permite que se faça a investigação, mas obriga-se que se cumpra a lei. A investigação tem que ser feita com transparência, tem que ser feita em estrita obediência aos ditames legais e isso o projeto garante com tranquilidade. Essa questão de ficar uma quebra de sigilo telefônico indefinidamente, como vem acontecendo, é um risco danado, porque amanhã ou depois essa investigação, que teria que apurar determinada infração, acaba servindo ao apetite de quem quer bisbilhotar a via alheia, às vezes com fatos que não tem nada a ver com aquela investigação.

Portanto, o projeto é bom, o Relator aprimorou muito a sua redação, eu acho que atingiu o seu objetivo. Eu tenho apenas uma dúvida, Senador Demóstenes Torres, que é o seguinte: aqui no art. 6º e seguintes, quando se fala dos controles, por exemplo, do Ministério Público, do Juiz, o acompanhamento e etc. e etc., remete, por exemplo, do § 1º, “o mandado judicial será expedido em duas vias, uma para a prestadora responsável pela comunicação e outra para a autoridade que formulou o pedido de quebra do sigilo das comunicações”. Aí no § 2º: “o mandado judicial poderá ser expedido por qualquer meio idôneo, inclusive eletrônico ou similar, desde que comprovada a sua autenticidade”. Neste caso aqui a dúvida que me acode é a seguinte: e se o investigado pertencer aos quadros da prestadora? Eu não enxerguei aqui um mecanismo capaz de alcançar esse objetivo e esta é uma hipótese plausível também.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Olha...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Se V. Ex^{as}. permitem uma interrupção breve, eu gostaria de observar, como houve uma Emenda apresentada pelo nobre Senador Aloizio Mercadante e a matéria vai ser submetida a turno suplementar, de acordo com o dispositivo regimental 282, eu acho que por economia processual talvez essas considerações possam ser feitas pelo Relator por ocasião da devolução da matéria à S.Ex^a., porque de toda maneira a matéria não poderá mais ser apreciada na Reunião de hoje. E mais: nós teremos que abrir o prazo de Emendas não somente para os membros da Comissão, titulares e

suplentes, mas também para os demais membros do Senado Federal, o que significa dizer que talvez...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para o substitutivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para o substitutivo que acaba de ser apresentado e com a Emenda do nobre Senador Aloizio Mercadante. Então, talvez por economia processual...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não podemos votar hoje em primeiro turno?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não há condição de votar, vai ser submetido a turno suplementar, é por disposição do Regimento Interno. Sempre que for aprovado o substitutivo integral ao Projeto de Decreto Legislativo de Resolução em turno único, será ele submetido a turno suplementar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, mas o primeiro turno nós podemos fazer hoje, não?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nós vamos votar hoje. Eu apenas gostaria de observar, tendo em vista as considerações do Senador Valter Pereira, que talvez essas observações possam ser...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Feitas no turno suplementar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): No turno suplementar, por economia processual.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós conversamos, sem problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então tudo bem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Aí V.Ex^a. colocou bem. Eu vou estudar isso daqui com o Senador Demóstenes e estudar também uma outra dúvida que me foi suscitada. Com relação, por exemplo, ao servidor que é responsabilizado pelo vazamento da informação, está submetido a sanções penais, e eu não vi também a sanção administrativa que eu acho também que é pertinente. Mas nós estudamos isso daí...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É, porque todas as sanções, desde já, já faz parte da regra geral, não é? Nós estamos criando um tipo penal, tipo penal, mas a infração, toda infração penal, inclusive é efeito da condenação a perda do cargo, se for praticado por funcionário público no exercício das suas funções.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Talvez fosse o caso de mencionar a aplicação do Estatuto do Servidor neste caso também.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

É que uma lei não pode fazer referência quando é uma alteração específica, mas o que puder ser corrigido, nós corrigiremos depois.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vamos discutir isso posteriormente. Eu gostaria de consultar ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas de qualquer forma eu queria parabenizar mais uma vez o ilustre Relator pelo brilhante trabalho que ele fez. O Senador Demóstenes mais uma vez deu uma contribuição substancial para o combate ao crime.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria agora de consultar ao Senador Antonio Carlos Valadares se o procedimento que nós adotamos com relação ao Senador Valter Pereira, se V.Ex^a. concordaria também, de produzir as suas observações diretamente ao Relator, visto que a matéria, uma vez votado o substitutivo, ela vai ser submetida a um turno suplementar. Com a palavra S.Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Presidente, no turno suplementar inclusive nós podemos apresentar Emendas, se for o caso, e...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sim.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): ...E nesta oportunidade eu irei usar da palavra, não só para parabenizar, inclusive para participar ativamente da melhoria, do aperfeiçoamento do projeto, que é da maior importância, porque vem regulamentar uma matéria que há muito tempo precisava ser regulamentada, que estava havendo abusos, inclusive contribuindo para a anulação de processos judiciais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa agradece ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, a sua colaboração, e vai começar o processo de votação nominal. Vou começar pelos titulares integrantes do bloco de apoio ao Governo. Senador Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Agora o PMDB, Senador Jarbas Vasconcelos?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Demóstenes Torres é o Relator, Voto conhecido. Senador Marco Antonio Costa?

SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Arthur Virgílio?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Lúcia Vânia?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Expedito Júnior?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jayme Campos? Senador Virgínio de Carvalho?

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa vai proclamar o resultado: 13 Srs. Senadores votaram sim. Um voto foi do autor da proposição, deixa portanto de ser contado, e um foi o Presidente, que por imposição regimental só vota em caso de empate. Então a matéria... Agora o Substitutivo, que acaba de ser aprovado, será submetido a turno suplementar, de acordo com o art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu pedi preferência a V.Ex^a. para o PLC 121, de 2008, Item 13, levando em conta que o Item 1 propiciará uma belíssima discussão. Isso é o que eu peço no positivo. No negativo...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não há nenhum problema, mesmo que se trate de matéria Não Terminativa poderá ser submetido a votação simbólica.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Isso é o que eu peço, é o que eu peço. Agora o que eu não peço? Eu não peço que V.Ex^a., de dez em dez minutos, faça uma chamada para ver quem está presente. O Senador Mercadante agora não está, nesse momento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente, o Item 5 da pauta, que trata do PLC nº 91, que eu relatei na Sessão anterior, que pedi para retirar de pauta para fazer uma verificação no Parecer que foi levantado pelo Senador Valter, uma questão de que a Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, já acataria a proposta desse projeto, eu pediria a V.Ex^a. que fosse tirado de pauta desta Sessão e incluído na próxima, porque a Consultoria ainda não concluiu o novo estudo que nós estamos elaborando.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Flexa Ribeiro, S.Ex^a. será atendido e a matéria retornará tão logo a Consultoria ofereça o Parecer.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Na próxima sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, nada a opor, pelo contrário.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Eduardo Azeredo, antes de anunciar o Item 13 concedo a palavra a S.Ex^a.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só porque eu vinha acompanhando já esse processo, que teve essa relatoria ponderada do Senador Demóstenes Torres, o projeto do Senador Jarbas Vasconcelos, eu estava na CPI da Pedofilia, não cheguei em tempo de votar, a informação que eu tenho é que nós temos ainda turno suplementar, mas eu queria deixar registrada a minha aprovação, na medida em que se é realmente consignado o meu Voto favorável, se puder ser feito ainda, nesse sentido de que há realmente

uma necessidade de regras para evitar o abuso e, ao mesmo tempo, que tenha maior utilidade o processo. Lembrando que o projeto também lembra a questão da telemática, ou seja, está incluído no processo, que é importante que seja, as novas comunicações via computador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após a manifestação do nobre Senador Eduardo Azeredo, eu então anunciaria o Item 13. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2008, PL 01652, na Câmara dos Deputados – Não Terminativo. A menta é a seguinte: “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências”. A autoria da proposição é do Tribunal Superior do trabalho (TST). O Relator é o Senador Arthur Virgílio, que conclui pela aprovação do projeto, a quem concedo a palavra para que nós possamos então, após a apresentação do seu relatório, submeter a matéria à discussão e votação.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Presidente, jurando que estou presente de corpo e alma, portanto, não se trata de nenhuma assombração, não estamos aqui fazendo nenhuma sessão de mesa, enfim, eu passo a ler o meu relatório.

Relatório, Sr. Presidente. Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara, PLC nº 121, de 2008, nº 1.652, de 2007, na origem, que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos – aliás, eu vou ler todo o relatório para que o pessoal que não está aqui, que está no gabinete, possa acompanhar, a começar pelo meu amigo Senador Mercadante, que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, TRT-11, e dá outras providências”. A Corte tem jurisdição sobre os Estados do Amazonas e de Roraima e sede na cidade de Manaus.

A proposição foi encaminhada à Câmara dos Deputados por meio do Ofício TSTGDGCCAGP 245, do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Rider Nogueira de Brito, tendo recebido na Casa iniciadora Pareceres pela aprovação da Comissão de Trabalho de Administração e Serviço Público, pela adequação financeira e orçamentária da Comissão de Finanças e Tributação, e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania. A aprovação foi por unanimidade em todas as Comissões.

O projeto, que não foi objeto de Emendas na Câmara dos Deputados, compõe-se de três artigos. O primeiro cria os cargos efetivos no quadro de pessoal do TRT-11, conforme o anexo único. Sr. Presidente, eu estou constrangido, que eu sinto que eu estou pertur-

bando as conversas paralelas. Eu peço desculpas, eu estou perturbando.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tem S.Ex^a. a palavra, como Relator da proposição.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim, mas eu me desculpo por uma questão de dever mesmo, enfim. O art. 1º cria os cargos efetivos do Quadro de Pessoal do TRT-11, conforme o anexo único, que contempla doze novos cargos, seja de analista Judiciário, nível superior, seja de técnico Judiciário, nível intermediário. O art. 2º especifica que as despesas decorrentes da aplicação da lei que resultar do PLC correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no TRT-11, no orçamento geral da União. Por fim, o art. 3º estatui que a lei resultante da aprovação do PLC nº 121, de 2008, vigorará a partir da data da sua publicação. Não foram oferecidas Emendas nessa Comissão.

A análise, Sr. Presidente. Não há conflito do PLC com disposições constitucionais ou do Regimento Interno do Senado, bem como com princípios gerais do Direito. Assim sendo, pode ser objeto de deliberação pelo Poder Legislativo. Compete privativamente ao Tribunal Superior do Trabalho a iniciativa de lei para criar cargos e dispor sobre remuneração dos serviços auxiliares dos Tribunais a eles vinculados, a teor do art. 96, II, "b", da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria com a sanção do Presidente da República – art. 48, da Constituição Federal. Por força do art. 88, IV, da Lei 11.178, de 2005, a proposta foi submetida ao Conselho Nacional de Justiça, que sobre ela emitiu Parecer favorável na sessão do dia 29 de maio de 2007. No que tange à técnica legislativa, a proposição obedece as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar 107, de 26 de abril de 2001.

Quanto ao mérito, inicio a análise referindo-me à justificativa apresentada pelo Exmo. Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do TST, que apresenta a carência enfrentada pelo TRT-11 quanto à mão-de-obra na área de informática, que vai do número insuficiente de profissionalizantes à formação não adequadamente especializada. Apesar de os dispositivos do PLC não fazerem referência a cargos na área de sistemas, a justificativa encaminhada deixa claro ser esse o campo em que atuarão os ocupantes dos cargos ora propostos. O número reduzido de servidores para atender à crescente exigência por serviços especializados nas áreas de sistema, associado à extensa área territorial da jurisdição do TRT-11, leva a que, entre outras dificuldades, o atendimento das demandas seja intempestivo

ou sequer possam ser realizados, a manutenção e o desenvolvimento dos sistemas administrativos sofram prejuízos, assim como sejam constantes os problemas na gestão das áreas de teleprocessamento e de administração de banco de dados. Ao fim e ao cabo os poucos servidores hoje existentes estão sobrecarregados e os serviços não são adequadamente prestados. Essa situação não pode perdurar, especialmente em face do que dispõe a Lei nº 11.419, de 2006, que dispõe sobre a informatização do Poder Judiciário.

Finalmente, Sr. Presidente, o Voto. Ante o suposto, obviamente, Voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº 121, de 2008, e no mérito pela sua aprovação. Adiantando a V.Ex^a. que na hipótese de ser o relatório acolhido pelo Plenário, já está na mesa um requerimento de urgência para que em havendo o destrancamento da pauta, após a possível votação dessas infernais Medidas Provisórias, nós possamos dar preferência a essa matéria que é relevante para a minha região. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu que agradeço a V.Ex^a. Então ponho em discussão o relatório do nobre Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB nesta Casa. Não havendo quem queira discutir o relatório do Senador Arthur Virgílio, eu vou encerrar a discussão. Como a matéria é não terminativa, a votação será simbólica. As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado o projeto e, conseqüentemente, o Parecer do nobre Senador Arthur Virgílio.

S.Ex^a. encaminhou à presidência, à Mesa, à presidência desta Comissão, o requerimento que solicita, nos termos dos arts. 336, inciso II, c.c com o 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o referido PLC, PLC nº 121, de 2008, PL 1.652/2007 na Câmara dos Deputados. Sala das Sessões, 27 de agosto de 2008. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a solicitação do nobre líder Arthur Virgílio permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu ainda tenho a honra de consignar a presença, nesta Sessão, da ilustre Presidenta do TRT-11, a Dra. Maria Rita Albuquerque, que está muito atenta, seja lá, seja cá, às necessidades do bom funcionamento do TRT da região que tem como sede a capital do meu Estado, Manaus, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, a Mesa cumprimenta, conforme assinalou V.Ex^a., cumprimenta a Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Amazonas e submete a Votos o pedido de urgência solicitado. As

Sras. e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passemos agora ao Item nº 1. Trata-se de projeto que será relatado pelo nobre Senador Tasso Jereissati. Eu vou ler rapidamente as Emendas de Plenário de nº 1 a 5 ao Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002 – Complementar, Não Terminativo. Tramitam em conjuntos os PLS 98, de 2002, 503, de 2003, 60 e 96, de 2008. A Ementa diz que o objetivo do projeto é regulamentar o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios e dá outras providências (art. 18, § 4º, da Constituição Federal). A autoria do projeto é do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. As Emendas 2 e 3 são do Senador Sérgio Zambiasi. As Emendas 4 e 5 são do Senador Jayme Campos. O Parecer do Relator, o nobre Senador Tasso Jereissati, é pelo acolhimento parcial das Emendas 3 e 4, de Plenário, na forma de SubEmendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas 2 e 5 do Plenário. Em 13 de agosto de 2008 foi concedida Vista coletiva, nos termos regimentais. Eu passarei então a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati para que se manifestasse sobre a proposição.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, Srs. Senadores. A proposição do Senador Eduardo Suplicy alega que fere o princípio constitucional da assimetria federativa a proposta em que nós colocamos de forma diferenciada o número mínimo da população exigida por região. Então ele propõe que seja assimétrico o número de habitantes em todas as regiões. Com todo o respeito que nós temos pelas sempre importantes e bem estudadas, bem elaboradas, com o espírito público, sugestões apresentadas pelo Senador Eduardo Suplicy, nós não concordamos com as preocupações constitucionais do nobre Senador, pois a doutrina constitucionalista enfatiza que o federalismo brasileiro implica que as competências atribuídas ao Município são as mesmas dos demais, o mesmo acontecendo para cada Estado. No nosso caso o que nós colocamos, no nosso Substitutivo, estabelece critérios diferenciados de população por região do país como requisito de viabilidade para a criação de Municípios e, portanto, não mexe nos direitos, nas competências municipais. O que mexe é na criação dos Municípios. Portanto, a nosso ver esse princípio constitucional não é ferido, mantendo, portanto, o nosso Substitutivo conforme o que já foi apresentado.

Só enfatizando que há pouco tempo aqui o Senador Valter Pereira me trouxe, assim como a Senadora Marisa Serrano, preocupação em relação ao Estado do Mato Grosso do Sul, enfatizando eles justamente a distância que existe entre distrito e sede do Município em regiões como Mato Grosso do Sul, como o Mato

Grosso, como o Estado do Amazonas, o Estado do Pará, e desta maneira nós mantivemos populações mínimas, menores, para essas regiões aonde a população é pequena diante do tamanho territorial do Município e do Estado. Portanto, me parece essencial essa diferenciação. Evidente que o critério populacional para um Estado como o Mato Grosso do Sul ou como o Pará, do Senador Flexa Ribeiro, é diferente de um Estado pequeno e denso como é o caso do Rio de Janeiro. Então esse princípio que não fere de maneira nenhuma o princípio federativo, mantendo, portanto, o nosso Substitutivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos agora iniciar a discussão da matéria, concedendo a palavra à nobre Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E posteriormente ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigado, Sr. Presidente. Eu quero aqui dizer da importância dessa votação. Primeiro porque regulariza questões de Municípios que dependem dessa votação para que tenham a tranqüilidade de continuar trabalhando legalmente dentro da lei e entrar nessas eleições agora de outubro com essa tranqüilidade.

Eu quero aqui lembrar de um caso de um Município nosso chamado Figueirão. É um Município que está emancipado há mais de quatro anos, ele dista 126 quilômetros de estrada de terra da sede do Município. 126 quilômetros de estrada de terra e que é péssimo, o Senador Valter sabe disso. Eu estive lá a questão de uns vinte dias, é um Município que está crescendo enormemente, historicamente era uma luta de emancipação e ele tornou-se Município, essa localidade existe desde 1950, tem uma Câmara de Vereadores atuante, um Prefeito atuante, estive lá porque a própria comunidade se organizou, com recursos também um pouco da Prefeitura, mas a comunidade entrou com recursos também para construir casas populares. A gente estava inaugurando cento e trinta e quatro casas populares, cem casas por esse regime interno e trinta e quatro o Governador André Puccinelli estava inaugurando. Então é um Município que está crescendo a olhos vistos. Escolas novas, construindo um centro esportivo coberto. Eu senti a pujança do Município. Essa já ficou contemplada na proposta do Senador Tasso Jereissati.

Mas há um outro Município que também é objeto da nossa preocupação, tem oitenta anos de história, tem 4.500 habitantes, uma arrecadação que chega a

um milhão, um desenvolvimento econômico muito grande, tem duas pequenas hidrelétricas, HBC, têm uma usina de álcool, é um dos maiores produtores de soja do nosso Estado e também a estrada de terra para se chegar ao Município-mãe, são 64 quilômetros de distância de terra desse Município. Há um Município que não lhe apoiou no plebiscito, porque o Município-mãe apoiou totalmente, mas o Município vizinho, que tem uma faixa de terra, é que não apoiou, com o Prefeito, claro, fazendo um grande movimento, 190 quilômetros de terra. Um produtor rural para dar um DARF, uma guia sendo aprovada, apoiada, assinado e paga, tem que andar 1.400, porque ele tem que vir até Campo Grande e pegar a estrada para São Paulo para poder chegar na sede do Município, que é Água Clara. É um absurdo uma coisa dessas, surrealista. Esse distrito, que é Paraíso, que ainda ficou para ser discutido, eu vou ver com o Senador Valter aí, não é Senador Valter, o que nós poderemos fazer também no Plenário para discutir um caso tão problemático como Paraíso.

Mas eu fiquei muito feliz com a proposta do Senador Tasso porque resolve, pelo menos, o caso de Figueirão, que já existe, que está funcionando bem e que eu tenho certeza vai ser um grande Município do Estado. Vim aqui aprovar e apoiar a proposta do Senador Tasso e feliz porque pelo menos Figueirão já sai contemplado se essa proposta for aprovada hoje. Muito obrigada.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra para discutir ao nobre Senador Flexa Ribeiro e, depois, concederei a palavra a S.Ex^a.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria de aproveitar aqui a sustentação da Senadora Marisa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): À vontade, Senador Valter, V.Ex^a. tem a preferência.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E a seguir darei a palavra ao nobre Senador César Borges, mas tem V.Ex^a. a palavra, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Sr. Presidente, a Senadora Marisa fez a sustentação apropriada sobre a viabilidade dos dois Municípios que estão praticamente com o seu destino definido a depender da sua população. O Município de Figueirão já foi constituído, como ela muito bem relatou, já tem uma Câmara de Vereadores que funciona, uma Prefeitura que funciona,

e o Município de Paraíso das Águas é que não estaria contemplado nessas mudanças introduzidas pelo Senador Tasso Jereissati, mas da mesma forma que ele teve discernimento, compreensão e muita flexibilidade para ajustar todos os pleitos à sua proposta original, eu tenho certeza de que ele vai acabar acolhendo, porque está a um passo de consolidar aquilo que ele colocou como princípio, e o princípio está aqui suposto no art. 31 quando ele diz o seguinte: "Ficam convalidados os atos de criação, incorporação, fusão, desmembramento e instalação dos Municípios cuja realização haja ocorrido entre 13 de setembro de 1996 e 31 de dezembro de 2007, desde que se encontre em pleno gozo de sua autonomia municipal, com Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos e empossados". Aqui, Senadora Marisa, é que comporta uma Emenda, uma Emenda que certamente nós dois vamos subscrever e submeter ao Plenário, porque a matéria deverá voltar a Plenário e no Plenário, com certeza, nós estaremos com uma Emenda fazendo o ajuste para incluir o Município que já está praticamente com a sua autonomia garantida, a partir do momento em que fez o plebiscito. Ora, o plebiscito é o último caminho a ser percorrido para se integralizar o processo de autonomia municipal. E aí, incluindo o plebiscito, estará preservado este Município, que indiscutivelmente vive numa situação de isolamento, já que a distância é grande, e nós não podemos aqui alimentar qualquer ilusão. Quando há um distrito que é muito distantemente separado da sede do Município, acarreta um prejuízo, ele sofre as conseqüências desse isolamento. Ele precisa da autonomia para poder encaminhar com as próprias pernas e este é o caso de Paraíso das Águas. Paraíso das Águas é uma região rica, de grande potencial, mas que sofre as conseqüências da distância que o separa da sede do Município. Portanto, a Senadora Marisa e eu vamos sustentar isso no Plenário e, com certeza, vamos contar com o apoio do Senador Tasso Jereissati, como até agora não nos tem faltado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concederei a palavra agora ao nobre Senador Flexa Ribeiro, posteriormente ao Senador César Borges, depois ao Senador Eduardo Azeredo e, finalmente, ao Senador Alvaro Dias.

Eu gostaria apenas de fazer uma observação para o bom cumprimento do Regimento Interno. O projeto já foi votado. O que nós estamos discutindo são as Emendas. Então eu acho que a discussão deveria se circunscrever... eu não quero cercear o debate, eu acho que o debate é fundamental para a aprovação de uma boa lei, mas é bom lembrar que o ideal seria que a discussão ficasse adstrita às Emendas apresenta-

das. Mas concedo a palavra agora ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Eu quero parabenizar o Senador Tasso Jereissati. Ele conseguiu, ao reunir vários projetos de Emendas à Constituição que tratam exatamente dessa regulamentação da criação de novos Municípios, ele conseguiu criar um consenso no sentido de permitir que se retome a criação de novos Municípios, que está paralisado há treze no Brasil, e que se não for feita pelo Congresso será feito pelo Supremo Tribunal Federal até o final deste ano. Então o Congresso precisa agilizar este processo. Ele conseguiu conciliar esta necessidade com as condições, colocando condições mínimas necessárias para que haja realmente a criação de um novo Município, sejam essas condições não só econômicas, como também populacionais. Incluiu no seu texto, acatando uma proposta que estava na PEC que eu propus, a diferenciação do número de habitantes por região. Ele, inclusive, foi sábio ao reduzir o número de habitantes que eu havia proposto na minha PEC para um número inferior, possibilitando que distritos menores pudessem se transformar em Municípios.

O meu Estado do Pará, Presidente Marco Maciel, é o segundo maior Estado em extensão geográfica do país, tem 1.284.000 km² e tem tão-somente 143 Municípios. As Minas Gerais, do meu querido Senador Eduardo Azeredo, tem 853 Municípios. Nós temos distritos que ficam a 1.100 quilômetros da sede do Município, que é Altamira, o distrito de Castelo dos Sonhos, que tem mais de 30 mil habitantes, não pode se transformar em Município e fica a 1.100 quilômetros da sede do Município. Nós temos o distrito de Mojuí dos Campos, no Município de Santarém, que teve o seu plebiscito feito há mais de quinze anos e não teve instalado o Município e que vai poder ser instalado agora com essa regulamentação proposta pelo Senador Tasso.

Então eu quero parabenizar e pedir a V.Ex^{a.}, que também está atento na agilidade desse processo, para que nós possamos votá-lo em segundo turno. Terá segundo turno ou não?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos votar as Emendas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Votar as Emendas, mas depois teremos segundo turno?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então encaminhar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vai para Plenário.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos para Plenário para ver se nós aprovamos ainda, logo após as eleições...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Me permite?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): ...ou no processo que haverá na semana de setembro, de um esforço concentrado...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Um esforço no dia 09 de setembro, está previsto...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): No dia 09 de setembro, que possa aprovar isso para encaminhar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É uma terça-feira. Agora eu gostaria de observar, como já salientou corretamente o nobre Senador Flexa Ribeiro, o Supremo nos cominou prazo para apreciar essa matéria, que se exaure em novembro deste ano, então razão pela qual nós devemos imprimir celeridade, uma celeridade que não prejudique a boa elaboração da lei, para que possamos elucidar essa questão que preocupa não somente a comunidade brasileira como um todo, mas também isso nos preocupa, posto que enquanto não disciplinarmos essa matéria, as solicitações continuarão abundantes aqui no Congresso Nacional com relação a esse tema. Então concedo a palavra ao nobre Senador César Borges para se manifestar sobre o assunto.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu agradeço, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador César Borges, me permite um minuto, só para fazer uma correção. Eu me referi a PEC, não é PEC, é PLS, somente isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu agradeço e inicio parabenizando as suas palavras que eu acabo de ouvir com muita satisfação, de que é preciso um esforço conjunto para que nós possamos cumprir esse prazo, uma vez que há comunidades, há Municípios que foram instalados, tiveram a sua criação, e caso não seja, num tempo hábil, determinado pela justiça, feita a regulamentação, o que estamos aqui nesse momento a fazer, estariam prejudicados.

Em segundo lugar eu quero parabenizar ao Senador Tasso Jereissati pelo trabalho brilhante que ele fez, no seu trabalho de fazer um relato, analisando as Emendas, rejeitando algumas e acatando parcialmente outras, transformando essas em SubEmendas, como a Emenda nº 3, da maior importância, onde convalida

os atos de criação, incorporação, fusão, desmembramento e instalação de Municípios no período de 13 de setembro de 1996 a 31 de dezembro de 2007.

E particularizo, Sr. Presidente, que há um Município, um dos Municípios mais importantes hoje do Estado da Bahia, foi criado quando eu era Governador do Estado, no ano de 2000, e...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu conheço, inclusive acompanhei o desenvolvimento, é o Município de Luiz Eduardo Magalhães.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): O Município de Luiz Eduardo Magalhães, um belo Município.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É verdade.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Uma das maiores economias entre os Municípios baianos, uma nova fronteira agrícola, eu diria brasileira do Oeste, e dá gosto de se ver o que se está fazendo nesse belo Município de Luiz Eduardo Magalhães. E ele tem assegurado, pelo relato do Senador Tasso Jereissati, no seu Capítulo 5º, das disposições transitórias e finais, quando convalida esses atos no período de 13 de setembro de 1996 a 31 de dezembro de 2007, quando engloba exatamente o período onde foi criado o Município de Luiz Eduardo e coloca desde que esses Municípios estejam em pleno gozo de sua autonomia municipal, com Prefeitos, Vice-Prefeitos e Governadores eleitos e empossados, e agora já submetendo a uma nova lei eleição este ato.

Portanto, eu fico extremamente satisfeito, agradeço ao Senador Tasso Jereissati e também agradeço a V.Ex^a. pela compreensão de encaminhar o mais rapidamente possível. Eu acho que é uma responsabilidade de todos nós Senadores que essas Emendas e esse projeto seja aprovado o mais rapidamente no Plenário, além do fato de que permite, também, a criação de novos Municípios. Se é verdadeiro que muitos lugares não têm ainda as condições necessárias a serem transformados em Municípios, também é verdade que muitos as têm e esses não podem ser prejudicados em função daqueles que não têm essas condições. Portanto, Sr. Presidente, essa é a intervenção, parabenizando mais uma vez ao Senador Tasso Jereissati e a V.Ex^a. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Nobre Senador César Borges, eu gostaria também de lembrar, aduzindo mais uma consideração às que V.Ex^a. pertinentemente fez, que com a denominação de Luiz Eduardo Magalhães ao novo Município, se homenageou também uma grande expressão da política nacional, que foi o Deputado Luiz Eduardo Magalhães, que foi Presidente da Câmara

dos Deputados, foi líder na Câmara do seu partido, o então PFL, e que representa um símbolo da política brasileira.

Concedo agora a palavra, para discutir as Emendas apresentadas, ao nobre Senador Eduardo Azeredo. A seguir ao Senador Alvaro Dias, posteriormente ao Senador Eduardo Suplicy e por fim ao nobre Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB. Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, primeiro eu quero também cumprimentar ao Senador Tasso por conseguirmos chegar a um texto que acelera essa discussão.

Quero também esclarecer que existe um outro projeto, que é na verdade uma PEC, é uma proposta de Emenda Constitucional em andamento, da qual eu sou o Relator, que continuará tramitando, independente da aprovação desse projeto, e ela poderá, inclusive, ter alguns outros... algumas outras discussões ao correr dos meses. Existe inclusive uma idéia, que eu cheguei a discutir, que era de que os próprios Vereadores, os entes políticos, nos primeiros quatro anos de um novo Município, nos primeiros oito anos, tivessem apenas uma remuneração simbólica, exatamente no sentido que a Constituição permite, para que não houvesse exatamente esse argumento contrário ao novo Município, que é o custo da estrutura político administrativa. Mas esse é um tema importante que eu quero só esclarecer, porque são muitos Prefeitos no país que têm nos procurados, que essa questão da PEC continua. Aqui nós estamos fazendo exatamente a regulamentação da medida, da PEC anterior, da Emenda Constitucional, e na falta dessa regulamentação é que nós ficamos com esse vácuo, desde 1995 até hoje, um vácuo que não permite a criação de novos Municípios e, evidentemente, ninguém defende a criação desonerada de novos Municípios, eu reitero mais uma vez essa posição, mas por outro lado reitero também que existe uma realidade no Brasil de novos Municípios que vão surgindo, com a ocupação de áreas, seja pelo uso da agricultura, seja por outro processo de industrialização, nós temos no Brasil todo, especialmente no Centro-Oeste, no Norte de Minas Gerais, na região Norte do Brasil, alguns distritos que vão crescendo e, portanto, é razoável e é bom, do ponto de vista do desenvolvimento, que eles se tornem Municípios. A experiência mostra que um Município autônomo traz melhor qualidade de vida para a população.

Nós tivemos em Minas Gerais, na última revisão constitucional, a criação de 93 Municípios, totalizando hoje 853. Desses 93, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a avaliação feita pela Fundação João Pinheiro, em trabalho há alguns anos, é de que a qualidade de vida

melhorou para 90% desses Municípios, ou seja, a criação de Município, apesar de ter custos, significa um fator de investimento, é um investimento na melhoria da qualidade de vida das pessoas. O que nós temos que fazer é evitar os abusos. Os abusos sim não podem existir, Municípios que não tenham condição de se auto-sustentarem, mas não podemos ter a situação que vige até hoje de uma ausência de condições de emancipação.

Existe um Município em Minas Gerais, provavelmente não conseguirá atingir ainda essas regras, a regras de população, que é o distrito de Monte Verde, no Sul de Minas, do outro lado da Mantiqueira, em relação a Campos do Jordão, que é uma instância serrana de grande expressão, um lugar agradabilíssimo, bonito. Ele tem uma característica totalmente diferente do Município mãe, que é o Município de Camanducaia, que é um Município que já tem indústrias e que está distante, mais de 20 quilômetros. Esse é um caso que se justificaria plenamente a criação de um novo Município, a população quer, mas nós vamos ter que aguardar realmente o aumento da população para atingir pelo menos este objetivo. Por outro lado, está se devolvendo a autonomia aos Estados, que é o preceito do Brasil, o Brasil é uma República Federativa. Então os Estados poderão criar novas exigências. O que está se fazendo são exigências mínimas que o Senador Tasso Jereissati coloca numa lei nacional, numa regulamentação. Agora nós teremos a autonomia de cada Estado para criar regras adicionais para os novos Municípios.

De maneira que eu queria exatamente fazer essa manifestação e dizer da importância de termos esse projeto aprovado logo, se não daqui a pouco vai acontecer a mesma coisa: o Senado não legisla e aí o Supremo, o Judiciário, vai e toma uma decisão de interpretação da regra constitucional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a manifestação do nobre Senador Eduardo Azeredo, Senador por Minas Gerais, e concedo agora a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Alvaro Dias para discutir as Emendas apresentadas.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu quero também enaltecer o esforço do Senador Tasso Jereissati, que com muita competência procura organizar uma situação de desorganização que existe há muito tempo, porque houve um momento no país em que se tornou moda criar Municípios, é claro, comprometendo muitas vezes o Município-mãe, favorecendo obviamente o Município que surgia sem os encargos acumulados ao longo do tempo, com receita própria, obviamente, retirada do Município-sede

que sofria as conseqüências, em razão desta desorganização legal.

Mas eu quero fazer uma sugestão prática e regimental. Tendo em vista que é urgente a aprovação desta matéria, e se não aprovarmos com urgência seremos obviamente substituídos pelo Supremo Tribunal Federal, eu sugiro que as lideranças – e eu não vejo aqui a liderança do Governo -, que as lideranças requeiram o regime de urgência para esta matéria. Se isto não for feito, nós não teremos tempo hábil para a sua aprovação.

Eu vou dar um exemplo que justifica esta afirmação. No ano passado, por acordo de lideranças, priorizou-se a votação de três Emendas constitucionais que diziam respeito ao Voto aberto para casos de cassação de mandato parlamentar. Nós vamos completar um ano, essas Emendas constitucionais estão na pauta, como prioridade, aguardando vez para deliberação. Farão aniversário brevemente, porque as Medidas Provisórias editadas de forma incrível pelo atual Governo impedem que qualquer outra matéria possa ser colocada em deliberação. Portanto, se nós estamos aguardando há um ano, não sei quanto tempo ainda aguardaremos, eu imagino uma matéria nova, que seja colocada na pauta, quanto tempo levará para a sua deliberação. Só com regime de urgência, Sr. Presidente, daí a sugestão que eu faço às lideranças partidárias. Não está aqui o líder do Governo, mas espero que alguém da bancada governista o comunique para que assuma a responsabilidade de propor regime de urgência, a fim de que essa matéria possa ser votada em tempo, antes que o Supremo Tribunal Federal ocupe o nosso lugar outra vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Alvaro Dias, V.Ex^a. demonstra preocupação com relação à rápida votação da matéria e eu gostaria de encarecer a V.Ex^a. que fizesse diligências também, como V.Ex^a. apontou essa alternativa, junto aos líderes partidários, sem prejuízo de nós aqui aprovarmos a urgência prevista regimentalmente. Eu acho que os líderes partidários dispõem da chamada urgência urgentíssima, o que poderá ensejar uma mais rápida apreciação da matéria no Plenário.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): É exatamente a nossa proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora eu gostaria de conceder a palavra, a seguir, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu queria primeiro justificar que durante a primeira parte desta Reunião, eu hoje resolvi acompanhar a decisão tão importante que está se desenvolvendo no Supremo Tribunal Federal sobre a demarcação

da área indígena Raposa Serra do Sol. Trata-se de um dos dias de decisão mais importantes do Supremo Tribunal Federal e essa discussão vai, provavelmente, até o final da tarde, se não até à noite, mas quero aqui inclusive dizer que por tudo que pude assistir se trata de um dos dias de maior relevância histórica para o Supremo Tribunal Federal e para o país.

Quero agradecer a atenção do Senador Tasso Jereissati no exame da proposta que havia apresentado como possível sugestão. Avalio como importante a contribuição que ele deu como autor do Parecer sobre os critérios de criação de Municípios, eles estão agora bem mais restritos, ou seja, o que se pretende é não mais ter um processo de criação de Municípios que acabaria resultando em problemas, inclusive para a destinação de recursos para as finalidades sociais mais importantes, sobretudo daqueles Municípios menores, e estou de acordo, portanto, com o seu relatório, e Voto a favor, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado Federal, eu gostaria de fazer dois comunicados. Primeiro, ainda temos duas matérias que serão, espero, não somente discutidas, mas votadas. Uma será relatada pelo Senador Virgínio de Carvalho, o projeto de autoria do nobre Senador Expedito Júnior. A outra é uma proposição oriunda da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, cujo Relator é o Senador Alvaro Dias. São matérias Não Terminativas e eu encarecerei então a presença de todos para que nós possamos deliberar sobre essas duas questões que são, a meu ver, de significativa relevância.

Desejo, também, com pesar, levar ao conhecimento da Comissão que faleceu na madrugada de hoje o ex-Prefeito de São Paulo, o ex-Ministro de Relações Exteriores do Governo Sarney, Olavo Egydio Setúbal. S.Ex^a., além de ser filho de um grande intelectual, que foi Paulo Setúbal, cujas obras acabam de ser reeditadas, S.Ex^a. também foi um homem público e também um grande empresário. Ele deixa viúva a D. Deise Setúbal, filhos, inclusive o Roberto Setúbal, Presidente do Itaú, Paulo, Alfredo, Ricardo, José Luiz e Maria Alice Setúbal, que dirige inclusive o Itaú Cultural. Desejo também manifestar que o falecido era formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e era também uma pessoa extremamente culta, conhecia como poucos os clássicos, tinha uma grande formação no campo da história e era uma pessoa atenta às grandes questões nacionais e internacionais, que ele acompanhava com muito interesse e com muita atenção. Além do mais, podemos dizer que ele era um humanista, porque atento a tudo que era

humano, a tudo que dizia respeito ao país e às suas instituições. Por isso, eu estou apresentando um Voto de pesar em nome da Comissão, e se S. Ex^{as}. concordarem nós poderíamos apresentá-lo no Plenário.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria que também a proposição fosse subscrita pelos membros da Comissão para que nós possamos submetê-la ao Plenário. Pois não, com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero somar-me ao pesar pelo falecimento do Dr. Olavo Setúbal, acho que a proposta que V.Ex^a. faz tem o apoio de todos para que possamos apresentá-la em Plenário.

Eu pediria ao Senador Arthur Virgílio, nosso líder, que na reunião das lideranças de hoje à tarde, às 15h00, ele propusesse que na semana do esforço concentrado, de 09 a 11 de setembro, esse projeto que regulamenta a criação de Municípios fosse priorizado na pauta, para que ele fosse aprovado, já que há consenso, no Plenário ainda agora nessa semana de setembro. Então eu pediria, Senador Arthur Virgílio, que V.Ex^a., pelo PSDB, colocasse como prioritário esse projeto que foi tão bem relatado pelo Senador Tasso Jereissati, na semana do esforço concentrado de 09 a 11 de setembro. O pedido de urgência já foi aprovado como V.Ex^a. já falou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou submeter a votos. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permanecem como se encontram. Aprovado.

Concedo então a palavra, agora, ao nobre Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado Federal.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu já havia, aliás, providenciado de minha lavra um Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Olavo Setúbal, que era um bom amigo constituído por mim ao longo da minha vida pública. V.Ex^a. falou muito bem sobre a sua personalidade: figura generosa, de espírito público, empresário bem sucedido, humanista, alguém que dava gosto de com ele se travar diálogos que nunca eram diálogos curtos, até porque ele tinha muita capacidade de ouvir, tinha sempre muito o que relatar, o que dizer. Eu entendo que foi um acontecimento muito natural da vida, até pelo avançado da idade do Dr. Olavo, mas algo que a todos nos choca porque percebemos que o Brasil perdeu um brasileiro de primeira linha, um brasileiro de primeiro nível, que foi Ministro das Relações Exteriores, homem de empresa, principal dirigente do Banco que constituiu o

Itaú. Foi chamado pelo Presidente José Sarney para ser Ministro das Relações Exteriores e se saiu bem como saiu, revelando o seu lado cosmopolita, a sua compreensão do mundo, a sua capacidade de olhar para fora, ele que olhava para dentro com muita percuciência mostrou que sabia olhar para fora com muita lucidez. Eu lamento muito a perda do homem público e lamento a perda do amigo que construí, eu repito, que construí ao longo desses anos de vida pública, em que convivendo com ele fui desvendando uma personalidade encantadora, uma personalidade capaz do afeto, porque sabia receber e sabia oferecer a generosidade e o afeto. Eu digo então a V.Ex^a. que o meu Voto de pesar perde a razão de ser porque passa a ser substituído por esse da Comissão, de iniciativa de V.Ex^a. e aprovado por unanimidade da Comissão, expressando, eu tenho certeza, que o pensamento do Senado inteiro. Imagino que a própria Comissão de Relações Exteriores deverá se abalançar a fazer o mesmo, por se tratar de alguém que com todo o peso que teve, até o último momento de sua vida, na vida brasileira, em alguma quadra foi Ministro das Relações Exteriores e, eu repito, se saiu muito bem nesse mister.

Mas, Sr. Presidente, o projeto que é da lavra do Senador Mozarildo Cavalcanti e que recebeu um Substitutivo que só o aperfeiçoou, aperfeiçoou uma idéia que já era muito boa, mas só o aperfeiçoou e o preparou para a versão final do Congresso, aí já pelas mãos e pelo cérebro do Senador Tasso Jereissati, o projeto, a meu ver, merece ser aprovado pela sabedoria que encerra. Ele é sábio quando consolida o que já existia, os Municípios já existentes não são mexidos, estabelece regras muito coerentes e muito sensíveis para a constituição de novos Municípios. As regiões menos densas populacionalmente, como por exemplo a minha região, a região Norte, a exigência de menos habitantes; nas regiões mais densas, a exigência de mais habitantes. E entra o Substitutivo do Senador Tasso Jereissati por razões que são essenciais, por razões econômicas. O Município precisa ter a perspectiva da viabilidade para se realizar como ente da nossa vida político social e econômica. Eu percebo que assiste razão ao Senador Flexa Ribeiro quando solicita o nosso esforço no sentido de – e tenho certeza que os outros líderes todos acatarão essa idéia – no próximo esforço concentrado nós tivermos isso votado, priorizarmos a deliberação sobre essa matéria no Plenário.

Portanto, eu gostaria de parabenizar o Senador Mozarildo pela iniciativa originária e o Senador Tasso Jereissati pelo trabalho muito clarividente que levou à construção desse redondo Substitutivo e, portanto, antecipo o meu Voto, o Voto dos Senadores do PSDB, que obviamente é pela aprovação da matéria, ensejando

de novo a V.Ex^a., e sei que não falta a V.Ex^a. espírito público, isso o Brasil inteiro reconhece, e não falta a V.Ex^a. bom coração.

Portanto, eu ainda assim abuso e peço a V.Ex^a. que não faça a chamada para nós vermos quem são os faltosos do momento. Nós encontraríamos muito muita gente boa fora da Comissão e se têm uns que acham que chegar cedo e pendurar o paletó e ir embora, repetindo aquela figura do Barnabé dos anos 40, tão glosada pelos filmes da Atlântida, no tempo do Oscarito, enfim, aquela coisa, eu diria que o dever não é nem o de ficar o tempo inteiro; o dever é o de não estar ausente nas horas essenciais. Isso se aplica a homens e mulheres. E a gente pega os que estão da contradição muito facilmente, é só esperar que eles caíam naquilo em que são useiros e veseiros, que é a contradição. V.Ex^a. que é esse homem de espírito cristão, esse homem nobre, de gesto largo, V.Ex^a. não vai pegar uma pauta e fazer a chamada para constatar que muita gente boa fala, fala, fala e depois não fica coerente com as suas exigências de presença, enfim, e além do mais nós não estamos ainda naquela história de ter um ponto aqui, bater um ponto. Nós sabemos que os Senadores têm que saber mesclar assiduidade, que aliás é uma marca da maioria inequívoca, da maioria absoluta dos meus pares, assiduidade, mas a assiduidade deve ser também trabalhada, Sr. Presidente, deve ser mesclada com a qualidade que somos capazes de imprimir aos nossos trabalhos, até porque se bastasse assiduidade nós não precisaríamos da cabeça para exercitar o nosso mandato, bastaria o bumbum, e a cabeça, a cabeça é mais importante do que o bumbum para nós executarmos os nossos mandatos de Senadores. Então por isso que eu não leve tão a sério as ausências ilustres que nesse momento se verificam, quando a Sessão vai rareando, eu compreendo até as razões de estômago de alguns, mas os que estão aqui não estão comendo, os que estão aqui estão ainda esperando que a Sessão acabe e por uma razão simples, não é por nenhum automatismo não, é por entender que V.Ex^a. fez o apelo que é preciso ter Senadores aqui para aprovar mais duas matérias. Vamos esperar as duas matérias, enfim, mas é bom que todos saibam, o mandato de Senador se exerce preferencialmente pela cabeça e não com a região glútea. Que isso fique marcado como uma verdade parlamentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, eu gostaria nesse momento de solidarizar-me com a iniciativa de V.Ex^a. de fazer um Voto em nome dessa Comissão de pesar pela passagem

do Dr. Olavo Setúbal, sem dúvida nenhuma um grande brasileiro que marcou o seu tempo, marcou a vida brasileira no tocante ao aspecto econômico, realmente é um marco do sistema financeiro brasileiro, na evolução do sistema financeiro, bancário brasileiro, para a modernidade. Foi um homem que se destacou na vida público, tendo sido Prefeito de São Paulo e levando para a Prefeitura de São Paulo a noção de administração moderna, com objetivos, com eficácia e com muita dignidade. E marcou, também, a sua presença aqui na vida federal como Ministro das Relações Exteriores, em que revelou, como disse o Senador Arthur Virgílio, toda uma visão de mundo, uma visão cosmopolita que o caracterizou, fazendo com que se tornasse realmente um dos homens mais marcantes da recente história brasileira e que deixa, em todos nós aqui, um vazio, o nosso respeito, a nossa admiração. Eu queria dizer que V.Ex^a. foi bastante oportuno ao fazer a essa Comissão essa convocação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a manifestação do Senador Tasso Jereissati e, agora, vamos submeter...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. É sobre o projeto, Senador, ou sobre o falecimento do ex-Prefeito Olavo Setúbal?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sobre o Olavo Setúbal e também pedir que o Item 4, que V.Ex^a. pediu para ser considerado hoje, que possa ser examinado na próxima semana, até porque proximamente, uma vez que há decisões do Supremo Tribunal Federal que deverão provavelmente influenciar a nossa decisão sobre isto. Eu agradeço se pudermos passar para mais adiante o Item 4.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Suplicy, eu lamento muito não poder atendê-lo, já que a matéria exige urgência na sua apreciação, posto que está vencendo o prazo que nos foi cometido pelo Supremo Tribunal Federal. V.Ex^a. se refere...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu me refiro ao item que tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade. É o item 4 o que estou me referindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É, nós podemos então verificar isso posteriormente. Então vamos concluir a votação...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sobre o Olavo Setúbal...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tem V.Ex^a. a palavra para manifestar-se

sobre o falecimento do ex-Prefeito e Ministro das Relações Exteriores, Olavo Setúbal.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu quero também solidarizar-me com V.Ex^a. a respeito de Olavo Egydio Setúbal, que foi um dos cidadãos paulistanos, filho do poeta Paulo Setúbal e de Francisca de Souza Aranha Setúbal, que mais se distinguiu nos mais diversos setores, inclusive na vida política, como Prefeito de São Paulo, como Ministro das Relações Exteriores e como o criador da Empresa de Artefatos e de Metal Deca, que fez com o colega da Politécnica Renato Refinetti, ele que iniciou sua trajetória, primeiro no Banco Federal de Créditos, nas instituições financeiras, e depois de inúmeras aquisições, fusões, resultaram estas no Banco Itaú e que se constitui, até hoje, no segundo maior banco do Brasil ou instituição financeira. Eu sempre tive uma relação da qual V.Ex^a., como amigo dele é testemunha, testemunha muito próxima e construtiva, eu me lembro inclusive à época em que ele era Prefeito de São Paulo, a partir de 1975, designado que foi pelo então Governador Paulo Egídio Martins, certo dia, em sabendo de meu posicionamento como um parlamentar, eu era Deputado Estadual, então pelo que eu escrevia, falava e tudo, certo dia ele brincou comigo, me apresentando para pessoas no elevador no Jôquei Clube, dizendo que possivelmente meu bisavô estaria se revirando no túmulo, se referindo ao Conde Francesco Matarazzo, mas eu tenho certeza de que inclusive teria, se pudesse conviver com o meu bisavô, tantas conversas teria com ele, muito positivas, mas tenho a convicção de que Olavo Setúbal, como Prefeito, como executivo de uma das maiores instituições financeiras e como Ministro de Relações Exteriores e em tantas outras funções contribuiu extraordinariamente para o nosso país.

Quero ressaltar finalmente, Sr. Presidente, que embora abertamente Olavo Egydio Setúbal tenha apoiado os adversários do Presidente Lula, seja José Serra, seja Geraldo Alckmin, têm sido públicas as declarações, ainda em anos recentes, onde ele reconhece o quão bem tem sido o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ele tem expresso essas opiniões publicamente e, então, são muitas as razões pelas quais eu também quero subscrever o requerimento proposto por V.Ex^a. Eu próprio também já havia preparado um, mas, portanto, me somo às homenagens de V.Ex^a. e do Senado Federal aos seus sete filhos, Paulo, Maria Alice, Olavo Júnior, Roberto, José Luiz, Alfredo e Ricardo, noras e dezenove netos, e, portanto, também à sua esposa, Deise Setúbal, e a toda a família a homenagem também minha como Senador por São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Eduardo Suplicy, a Mesa

acolhe na integralidade a manifestação de V.Ex^a., que é de todo o Plenário da Comissão, de pesar pelo passamento do ex-Ministro Olavo Setúbal. V.Ex^a. trouxe à colação outros atributos e virtudes do falecido que era, sem dúvida, uma grande expressão da política nacional e que em diferentes episódios prestou uma coloração inestimável ao país e de modo especial no tocante durante a transição do regime autoritário para o chamado estado democrático de direito, posto que ele se incorporou, logo na primeira hora, ao movimento chamado Compromisso com a Nação, que foi o pacto constitutivo da Aliança Democrática, sendo posteriormente, como aqui foi várias vezes assinalado, Ministro das Relações Exteriores. Portanto, eu diria que o país fica menor com o desaparecimento do Dr. Setúbal, mas de alguma forma o seu exemplo nos serve para ter uma visão de país e, sobretudo, uma visão do papel que o Brasil certamente terá nesse novo século, que será um século onde o Brasil terá, eu não diria um protagonismo, mas uma presença mais ativa na coletividade internacional.

Então agora eu vou submeter a Votos, de uma forma simbólica, o Parecer do Senador Tasso Jereissati. Vou submeter a Votos, friso, porque o projeto já tinha sido acolhido. Vou submeter a Votos, portanto, o Parecer às Emendas. Parecer favorável à Emenda 3 e 4, do Plenário, na forma de SubEmendas, e contrário às Emendas nº 2 e 5 do Plenário. As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos agora submeter a Votos o requerimento de autoria do Senador Tasso Jereissati, Relator da matéria, que nos termos regimentais, art. 336, inciso II, do Regimento Interno, com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o PLS 98, de 2002 – Complementar. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Isso não elide, todavia, que, conforme aqui foi mencionado, que os líderes partidários possam solicitar também a chamada urgência urgentíssima, posto que o Regimento Interno contempla essa hipótese, desde que mais de 2/3 dos membros da Casa, de líderes da Casa, subscrevam a iniciativa.

Vamos então, agora, apreciar o Item 14, que...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Só para saber de V.Ex^a. se o Item 4 não será colocado em deliberação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): De minha parte nada tenho a opor.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Uma vez que já houve pedido de Vistas, eu tenho comparecido semanalmente para tentar relatar a matéria e não tenho conseguido. Eu imagino que essa protelação não contribui para a eficiência dos trabalhos, eu penso que é uma matéria que tem origem numa CPI, portanto, uma matéria de importância, a autoria é coletiva, portanto, de duas Casas do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara, quer dizer, evidentemente é parte do relatório final aprovado por todos naquela CPI. Então eu imagino que nós deveríamos deliberar sobre essa matéria, Sr. Presidente. De qualquer maneira, como eu sei que o Senador Suplicy delicadamente pede a retirada, eu não tenho nenhum interesse pessoal, apenas estou tentando...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Eu pediria apenas...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): ...Eu imagino que seja uma prioridade do Congresso Nacional, é uma matéria que diz respeito à valorização, não só das CPIs, porque não se trata apenas de CPI, mas ela vem de encontro a uma proposta que teve origem na CPI dos Correios e que eu considero importante para melhorar o nível das nossas CPIs, para evitar aquele festival de mentiras que provocam uma grande indignação, enfim, é uma proposta que significa um avanço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos ouvir as manifestações, tantos do Senador Eduardo Suplicy, quanto do Senador Alvaro Dias. Há um livro da Bíblia que diz, O Eclesiástico, para tudo há o seu tempo. Então poderíamos apreciar, inicialmente, o projeto que é relatado pelo Senador Virgínio de Carvalho, cuja autoria é do Senador Expedito Júnior, e posteriormente discutirmos se mantemos ou não, na Ordem do Dia, a proposição do Senador Alvaro Dias. Portanto, antes de conceder a palavra ao Senador Virgínio de Carvalho, Relator da matéria, quero ler, para conhecimento do Plenário, a Ementa da proposição. Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008 – Terminativo. Não é terminativo nesta Comissão, é Terminativo na Comissão de Assuntos Sociais. A Ementa, reitero, “Acrescenta o § 3º ao art. 217 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o inciso II, do § 2º, do art. 77, da Lei 8.213, de 24 de junho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes”. Já mencionei a autoria, é do Senador Expedito Júnior, a relatoria é do Senador Virgínio de Carvalho e o Relator apresenta o seu Parecer sendo favorável ao projeto, com três Emendas que apresenta.

Como aqui já foi referido, a matéria, uma vez aprovada aqui na CCJ, migrará para a Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa. Com a palavra, portanto, o nobre Senador Virgínio de Carvalho.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):

Sr. Presidente, a análise do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que embasada em três artigos pretende alterar a lei de regência da previdência social e o regime jurídico único dos servidores públicos civis da União para garantir a pensão por morte para filhos dependentes até os 23 anos de idade, quando estudantes. O texto garante a prorrogação do benefício desde que os beneficiários estejam cursando a universidade ou escola técnica de segundo grau. O autor justifica a iniciativa argumentada que seria injusto com o estudante, com idade inferior a 24 anos, que ainda não tenha completado os seus estudos, ter de interrompê-los em razão da morte de seus pais ou responsáveis legais.

A matéria foi distribuída para a Comissão e para a Comissão de Assuntos Sociais, onde será apreciada em caráter terminativo, mas até o momento não foram apresentadas Emendas. Compete a esta Comissão, a teor do que dispõe o art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário.

Assiste razão ao autor quando argumenta que os jovens até 24 anos devem ter a oportunidade de concluir os seus estudos, seja em grau universitário ou de nível técnico, e para tanto devem ter garantida a percepção da pensão em caso de morte do segurado do qual é legalmente dependente.

Não obstante o mérito da iniciativa, essa alteração somente pode ser feita por iniciativa de parlamentar para os segurados da previdência social regidos pela Lei nº 8.213, de 1991. Relativamente ao regime jurídico dos servidores públicos da União, a matéria é de competência privativa do Presidente da República, conforme dispõe o art. 61, § 1º, II, "c", da Constituição Federal. O desrespeito a essa prerrogativa de legislar é vício jurídico que contamina o ato legislativo de inconstitucionalidade formal de maneira insanável. Nem mesmo a eventual sanção pelo Chefe do Poder Executivo mediante sanção do Projeto de Lei tem a condição de sanar esse defeito jurídico radical.

Assim sendo, apresento uma Emenda supressiva para retirar do texto do projeto o art. 1º, que altera o RJU, porquanto o dispositivo viola a Constituição Federal por vício de iniciativa. Apresento outra Emenda para adequar a linguagem do projeto àquela utilizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação ao se referir ao ensino superior e ao ensino profissionalizante, bem

como para atender às diretrizes da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no que concerne à boa técnica legislativa.

O Voto, portanto, diante do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, com as seguintes Emendas: 1) Suprima-se o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, renumerando-se os demais; 2) Suprima-se da Emenda do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, a expressão "acrescenta o § 3º ao art. 217 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990"; 3) Dê-se ao art. 77 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, a seguinte redação: "Para filho e pessoa a ele equiparada ou irmão de ambos os sexos pela emancipação, ao completar 21 anos de idade, ou ao completar 24 anos de idade, se cursando o ensino universitário ou profissionalizante, salvo se for inválido".

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ouvimos o Parecer do Relator. Eu vou conceder a palavra para discutir ao nobre Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, eu queria cumprimentar ao Senador Virgínio, até por conta que ele está melhorando, com as suas Emendas está melhorando o nosso projeto.

Mas, Sr. Presidente, hoje a legislação dos servidores públicos permite que os filhos possam figurar como dependentes do titular até 24 anos de idade, se forem no caso estudantes. A legislação do Imposto de Renda também permite que os filhos, até 24 anos de idade, figurem na declaração do Imposto de Renda como dependentes, desde que sejam estudantes. Ocorre que no caso este filho do servidor público, estudante e que depende do pai para manter o seu sustento e o seu estudo até os 24 anos de idade, perde todo este apoio caso o pai venha a falecer. Eu vou citar aqui um exemplo: um filho com 22 anos de idade e que estuda em uma faculdade, permanece na condição de dependente; mas se o pai dele morrer, se morresse hoje, imediatamente ele perde toda a fonte do recurso da qual depende para se manter.

Então eu entendo, Sr. Presidente, que o nosso projeto corrige uma distorção, ele corrige uma injustiça, permitindo que esse filho que nós estamos citando aqui nesse projeto possa ser considerado também beneficiário da pensão por morte do servidor até os 24 anos de idade, caso ele seja estudante. Eu gostaria, Sr. Presidente, de pedir o apoio dos demais Senadores, do líder Arthur Virgílio, enfim, de todos os companheiros aqui da CCJ.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Conta, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado. Com a palavra V.Ex^a.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): De qualquer maneira, eu estou sabendo que muitos, provavelmente o Senador Suplicy estaria pedindo Vistas do projeto, mas conta com o apoio do PSDB sim, conta com o meu apoio pessoal.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, apenas para que possa ser solicitado do Executivo, que ainda não enviou a estimativa do possível custo desta medida, que eu estou pedindo Vista, eu espero até a próxima semana aqui com a informação então poderemos votar a matéria conscientemente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então o nobre Senador Eduardo Suplicy pede Vista e se compromete a devolver a proposição com a manifestação do Poder Executivo na próxima Reunião desta Comissão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente. Com respeito à...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): ...Ao apelo que fez o Senador Alvaro Dias para que pudéssemos examinar a proposição da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios, primeiro eu quero expressar aqui o meu sentimento comum ao do Senador Alvaro Dias, de quão é importante que as pessoas sempre estejam dizendo a verdade, em qualquer circunstância. Tenho procurado ter este procedimento ao longo de minha vida, então comungo com o seu propósito. Entretanto, observo que Acórdão realizado, por exemplo, em 03 de novembro de 1996, do Pleno do Supremo Tribunal Federal, diz o seguinte: o Pleno do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o *Habeas Corpus* nº tal, proclamou que o réu, ainda que negando falsamente a prática de delito, não pode, em virtude do princípio constitucional que protege qualquer acusado ou indiciado contra a auto-incriminação, sofrer, em função do exercício desse direito, restrições que afetem o seu *status penales*.

Então eu gostaria, Sr. Presidente, dada a relevância e a importância desse tema, estudá-lo com maior profundidade. Por esta razão é que eu acredito que poderemos, numa reunião inclusive com maior quorum, decidir todos com maior consciência sobre isso. Eu sei que o Senador Alvaro Dias já tem um grau de consciência sobre esse tema maior do que o meu, porque eu não tenho conhecimento jurídico tão aprofundado

quanto o dele para já dar o meu Voto a respeito. Ainda que na semana passada, na Faculdade de Direito da Universidade Positivo, tivemos a oportunidade de ambos ali falar para os estudantes de Direito, mas eu preciso conhecer melhor, estar à altura dos conhecimentos jurídicos para bem votar essa matéria. Por isso que eu peço para adiar de uma semana, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio para se manifestar sobre a questão suscitada pelo Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Antes de mais nada, Sr. Presidente, é bom que, embora eu de novo peça a V.Ex^a. que não faça nenhuma chamada escolar para ver quem está presente, mas não é por culpa minha que não há quorum neste momento para se apreciar mais profundamente a matéria.

Em segundo lugar, eu quero reiterar aqui a minha confiança no Senador Suplicy. Eu tenho certeza que depois dessa análise mais apurada e apurada que fará, votará muito próximo da posição aqui sugerida pelo Senador Alvaro Dias. Nós não podemos é transformar este país no paraíso dos réus. Réu tem tanto direito que acaba tendo mais direito do que quem não é réu. Daqui a pouco vai ter uma espécie de fila para virar réu, porque o réu é amparado por todas as benesses, enfim. Eu tenho certeza que S.Ex^a. votará e votará na nossa trincheira, que é a trincheira proposta pelo Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, concedo a palavra agora ao nobre Senador Alvaro Dias, autor da proposição que está sendo objeto de uma solicitação de Vista pelo nobre Senador Eduardo Suplicy. Com a palavra S.Ex^a., Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): É claro que o Senador Suplicy me amolece sempre, amolece o meu coração. Toda vez que faz um apelo é irresistível pela forma elegante com que ele se comporta aqui no Congresso Nacional, mesmo com posições políticas diferentes.

Essa matéria tem relevância. Eu creio que quanto mais a debatermos melhor, até para se forjar uma consciência crítica relativamente à importância das CPIs no Congresso Nacional, porque elas estão desgastadas, ultimamente, sobretudo em razão desse comportamento de receio do Governo em que se investigue as suas mazelas. O Governo tem usado toda a sua força, prepotência e autoritarismo para impor o

rolo compressor e abafar todas as investigações no Parlamento. Por isso todo debate é uma oportunidade para que a população possa se conscientizar sobre a importância desse instituto que é da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, se V.Ex^a. entender que deve adiar essa deliberação, embora a matéria já tenha sido discutida, houve a leitura do relatório, do Parecer, aí é que surgiu o pedido de Vista, se V.Ex^a. entender que em razão do quorum esvaziado, como disse o Senador Arthur Virgílio, como não há chamada escolar aqui, se V.Ex^a. entender que deve adiar eu não coloco nenhum óbice à decisão de V.Ex^a., em respeito à solicitação do Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Eu não vou pedir mais para adiar, essa é a última vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então a Mesa, tendo em vista o sentimento do Plenário, também considerando haver o Senador Eduardo Suplicy invocado razões de consciência, e há um brocardo latino que diz *consciência militeste*(F), ou seja, a consciência vale por milhões de testemunhos, então a Mesa não pode acolher o pedido de V.Ex^a. para conceder Vista, posto que a matéria foi objeto de Vista, mas retira da Ordem do Dia, devendo a matéria retornar à primeira Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Penso que com esse procedimento a presidência consegue compor os interesses em conflito, vindo isso em benefício também de uma melhor apreciação da matéria.

Eu gostaria, antes de encerrar a presente Reunião, dar ciência ao Plenário da Comissão e à Casa de que o Tribunal de Contas da União enviou os Avisos 1090 – Plenário – e 1134, também do Plenário, ambos de 2008.

O Aviso nº 1.090 dá conhecimento do Acórdão nº 1.765/2008-TCU-Plenário, de 20.08.2008, pelo qual foi aprovada a Resolução/TCU nº 215, de 2008, que dispõe sobre o tratamento de solicitações encaminhadas à Corte de Contas pelo Congresso Nacional.

O normativo foi editado em face da constatação de que o Tribunal carecia de norma específica que disciplinasse internamente os processos decorrentes de solicitações das Casas Legislativas, com vistas a permitir maior agilidade, qualidade, uniformidade e entrega de resultados efetivos ao órgão solicitante. As características únicas das demandas feitas pelo Parlamento demonstraram a necessidade de tratamento em norma especial, dada a relevância do relacionamento entre a Corte de Contas e o Congresso Nacional.

A premência da edição do normativo ficou evidente para o órgão de contas, que, apesar de conter em seu Regimento Interno a determinação no senti-

do de que os pedidos de informação e as solicitações previstas nos incisos II a V do art. 1º, que lhe forem endereçados pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas casas ou pelas respectivas comissões, devem ser apreciados em caráter de urgência, não contava com norma que definisse expressamente prazos para esse processamento.

O Aviso nº 1.134 informa sobre o Acórdão nº 1.720/2008-TCU-Plenário, de 20/8/2008, proferido nos autos do TC 012.129/2006-6, em sede do qual se desenvolveu auditoria de natureza operacional, no período de 12.06.2006 a 06.07.2007, com o objetivo de analisar e avaliar a estrutura e as ações da União empregadas no combate à lavagem de dinheiro no País, abrangendo os diversos órgãos e entidades públicas federais cujas ações estejam de alguma forma relacionada ao tema.

O TCU auditou o Sistema de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (SPCLD), integrado por órgãos e entidades que também compõem o Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (GGI-LD), como a AGU, ABIN, BACEN, Casa Civil da Presidência da República, CVM, COAF, DPF, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério da Previdência Social, Ministério Público Federal, PGFN, SRFB, Secretaria de Previdência Complementar, STN e SUSEP, além do próprio TCU.

A fiscalização examinou a sistemática de identificação de operações suspeitas ou atípicas, no âmbito das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional e afins, bem assim sua comunicação aos órgãos reguladores/fiscalizadores do respectivo segmento do mercado e ao órgão central de inteligência financeira – o Conselho de Controle de Operações Financeiras (COAF).

A Corte de Contas avaliou que é preciso aprimorar a atuação estatal, por meio de ação coordenada e sistematizada entre os diversos integrantes do SPCLD. Nesse sentido, dois aspectos são ressaltados: ausência de uma devida regulamentação da coordenação do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), o que dificulta a interação entre os diversos órgãos/entidades envolvidas nas atividades de obtenção, análise e disseminação das informações necessárias à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro em suas mais diversificadas formas; Persistência de barreiras no compartilhamento de informações entre os diversos integrantes do SPCLD, sendo, portanto, um obstáculo a ser afastado para uma melhor prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Segundo o Tribunal, para obter melhor aproveitamento das atividades de inteligência, é preciso regulamentar a forma de constituição e coordenação do

SISBIN, bem assim deve ser instituída uma Política Nacional de Inteligência, nos termos da Lei nº 9.883, de 1999.

O TCU sugere alteração na forma como hoje se desenvolvem as atividades de inteligência voltadas à prevenção e ao combate da lavagem de dinheiro, a fim de que sejam coordenadas prioritariamente pelo COAF, sob a supervisão do SISBIN, em vez de serem capitaneadas pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Essa conclusão decorre do fato de estar estabelecido na Lei nº 9.613, de 1998, que compete ao COAF a coordenação e proposição de mecanismos de cooperação e de troca de informações que viabilizem ações rápidas no combate à ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores.

O Ministro Guilherme Palmeira, Relator do processo, alertou para a incongruência expressa em atribuir ao COAF a função de principal responsável pela identificação das ocorrências suspeitas no âmbito do SPCLD, sem que o órgão tenha acesso a todas as bases de dados, públicas ou privadas. Apenas a título exemplificativo, tal circunstância torna inexecutável avaliar o perfil econômico-financeiro das pessoas investigadas, principalmente com base nas informações fiscais relativas ao patrimônio e à renda. O Relator encampou a sugestão da equipe de fiscalização do Tribunal no sentido de se estabelecer em lei a possibilidade de o COAF acessar base de dados públicas e privadas, que contenham informações fiscais e bancárias, bem assim que permitam avaliar o perfil econômico-financeiro de pessoa envolvida em operação suspeita, de forma a subsidiar a prevenção e o combate do crime em questão, considerando que hoje esse acesso é limitado, nos termos da Lei nº 9.613, de 1998.

O referido Acórdão fez recomendações a muitos dos integrantes do Sistema de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, entre eles: Casa Civil, ABIN, COAF, CVM, SUSEP, CGU, DPF, Ministério da Fazenda e Ministério da Justiça.

A assinatura de recomendações, desprovidas de força vinculante, em vez de determinações, deriva do tipo de análise do TCU nessas fiscalizações. O órgão não está imbuído do perfil de fiscal da legalidade, mas de consultor para aprimorar procedimentos e condutas dos administradores. Nessas atividades, o exame é notadamente de desempenho, imiscuindo-se, portanto, no mérito administrativo. O Tribunal entra no campo da discricionariedade da conduta do gestor público. Sabe-se que, respeitados os princípios da Administração Pública e dentro da moldura normativa que lhe é imposta, notadamente nas definições de procedimentos e da organização administrativa, o gestor

público conta com certo grau de discricionariedade para fazer escolhas.

A respeito do assunto, eu gostaria de comunicar ao Plenário que a presidência da Comissão vai fazer chegar ao conhecimento de todos os membros da Comissão, titulares e suplentes, das proposições cujas Ementas acabam de ser lidas. Acredito que com o conhecimento integral das decisões do TCU, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estará melhor apetrechada na análise dessas questões.

Devo mencionar, também, que a presidência da Comissão solicitou à assessoria técnica que suspendesse uma nota informativa ao tema, que tomou o nº 3301, de 2008. Então eu vou solicitar à Secretaria da Comissão que faça duplicar o texto, tire cópias do texto da nota informativa e que esse texto chegue, friso, ao conhecimento de todos os membros titulares e suplentes da Comissão para que possamos, portanto, ter o exato teor daquilo que o Tribunal entendeu através dos Avisos que encaminhou a esta Comissão. Então eu faço esse comentário na certeza de que esses Avisos ajudam a compreender o sentido das decisões a que se refere o Tribunal de Contas da União, que é presidido pelo Ministro Walton Rodrigues.

Antes de encerrar a presente Reunião, eu gostaria também de dizer...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Por favor, Presidente, não diga o nome dos ausentes, que vai ficar feio para muita gente ilustre, lhe peço isso, não diga o nome dos ausentes, mantenha em sigilo, fica entre o senhor e os três presentes aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu gostaria de agradecer a presença de todos, devo mencionar que estiveram presentes vinte e nove Senadores, entre titulares e suplentes, e...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não o tempo todo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E também devo dizer que a Sessão teve duração de três horas e quinze minutos, a presente Reunião, e também gostaria de aproveitar a ocasião para dizer que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania voltará a se reunir na próxima quarta-feira, ora habitual prevista no Regimento Interno, ou seja, 10h00 da manhã, com a Ordem do Dia que será encaminhada aos gabinetes dos Senadores e Senadoras, através de e-mails, para que todos possam conhecer das matérias que serão objeto de apreciação e análise.

Por fim, quero agradecer a presença de todos e fazer meus votos para que na próxima Reunião nós consigamos discutir e votar matérias de interesse público que de alguma forma interessam ao país e às suas instituições, nomeadamente ao Senado Federal.

Então nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a pretensão Reunião.

Sessão encerrada às 13h31.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e dezesseis minutos, do dia dez de setembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Valter Pereira, Adelmir Santana, Marco Antônio Costa, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Inácio Arruda, Francisco Dornelles, César Borges, José Nery, Wellington Salgado de Oliveira, Valdir Raupp, José Agripino, Alvaro Dias, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Cristovam Buarque e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ide-
li Salvatti e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Almeida Lima, Gilvam Borges, Demóstenes Torres, Arthur Virgílio, Osmar Dias e a Senadora Marina Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. O Presidente procede à leitura do Relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no primeiro semestre do corrente. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2005** (PL. nº 03578/ 2004, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências (Estabelecendo critérios para interposição do agravo retido e do agravo de instrumento)”. **Autoria:** Deputado Maurício Rands. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Parecer:** Pela prejudicialidade do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2007** (PL. nº 07258/ 2006, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, para defi-

nir a abrangência da franquias de bagagem”. **Autoria:** Deputado Celso Russomanno. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado:** Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2008** – TERMINATIVO NA CAS – “Acrescenta o § 3º ao art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes”. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Virgínio de Carvalho. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, nos termos da Subemenda que apresenta. Em 27/08/2008, foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. Em 28/08/2008, foi recebida a Emenda nº 1 do Senador Expedito Júnior, que recebeu Parecer favorável, nos termos da Subemenda que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ, nos termos da Subemenda. Passa-se à apreciação de matéria incluída como **EXTRAPAUTA: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 500, DE 2007** – TERMINATIVO – “Institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios”. **Autoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Retoma-se a apreciação da Pauta: **ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 299, DE 2005** – TERMINATIVO – “Altera as Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950 e 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como crime de responsabilidade e como ato de improbidade administrativa, a divulgação de propaganda irregular pelo Poder Público”. **Autoria:** Senador José Maranhão. **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Parecer:** Pelo arquivamento do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Projeto. **ITEM 1) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, DE 2007** – TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, com vistas a

estabelecer novas condições para o procedimento de interceptação telefônica, informática e telemática, além de outras providências.” **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatoria das Emendas no Turno Suplementar:** Senador Tasso Jereissati. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Em 27/08/2008, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 525, de 2007, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do RISF. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Em 09/09/2008, foram recebidas as Emendas nºs 1 a 6 oferecidas ao Substitutivo, acolhidas pelo Relator. Durante a discussão da matéria, foram recebidas as Emendas nºs 7 a 9 oferecidas ao Substitutivo, tendo a Emenda nº 7 sido retirada pelo Senador Marconi Perillo, a Emenda nº 8, acolhida pelo Relator, e a Emenda nº 9, prejudicada. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo, em Turno Suplementar, e as Emendas nºs 1-CCJ a 7-CCJ ao Substitutivo. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO –** “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro”. **Autoria:** Comissão Parlamentar de Inquérito ‘dos Bingos’. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. Em 20/08/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 27/08/2008, foi recebido Voto em Separado, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto que conclui pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e dezoito minutos, ficando adiados os demais itens constante da Pauta, a saber: **2)** PEC Nº 55, DE 2005; **3)** PLS Nº 226, DE 2006; **4)** PLC Nº 91, DE 2007; **5)** PLS Nº 339, DE 2003 – Complementar (tramita em conjunto com o PLS Nº 32, DE 2006 – Complementar); **10)** PLS Nº 96, DE 2005; **11)** PLS Nº 207, DE 2005; **12)** PLS Nº 613, DE 2007; **14)** PLS Nº 491, DE 2003; **15)** PLS Nº 186, DE 2006; **16)** PLS Nº 336, DE 2007; e **17)** REQUERIMENTO Nº , DE 2008-CCJ; e, para constar, eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia

informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 16 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho, como de hábito, a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Não havendo nenhuma impugnação com relação à proposta, vou considerar a Ata da Reunião anterior aprovada.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aqui se encontram sabem que a presente Ordem do Dia consta de dezessete itens. Como a primeira matéria é terminativa e não temos no momento doze parlamentares presentes, vou colocar, fazendo inversão de pauta, como o primeiro assunto, o Item 8. Trata-se de Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2005 – Não Terminativo. Trata-se de proposição a ser relatada pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares. A Ementa é a seguinte: “Altera os art. 522, 523 e 527 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências (estabelecendo critérios para interposição do agravo retido e do agravo de instrumento)”. A Autoria do Projeto na Câmara dos Deputados é do Deputado Maurício Rands. O Parecer do Relator, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, é pela prejudicialidade do Projeto. Vou, pois, conceder a palavra ao nobre Relator, o Senador Antonio Carlos Valadares, para que possa proferir o seu Parecer.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2005, que altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências, de Autoria do eminente Deputado Maurício Rands.

O art. 1º da proposição tem por escopo, mediante atribuição de nova redação ao art. 522, do Código de Processo Civil, tornar o agravo retido recurso cabível como regra contra decisões interlocutórias, salvo quando se tratar de provimento jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é

recebida, hipóteses em que será admitida a utilização do agravo de instrumento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, eu vou pedir a S. Ex^a. que interrompa um minutinho só para pedir ao técnico de som que amplie o som, que está muito baixo. Pois não, com a palavra S. Ex^a., o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): O art. 2º do PLC, de sua parte, em conformidade com o texto que se pretende conferir ao art. 522, do Código de Processo Civil, art. 1º supra, altera o inciso II, do art. 527, codificado, tornando obrigatória a conversão do agravo de instrumento em retido, quando interposto fora dos casos em que admitido, e determinando, ademais, a baixa e a juntada da respectiva petição aos autos originários por decisão de que não caberá recurso.

O art. 3º encerra cláusula revogatória do § 4º, do art. 523, do Código de Processo Civil.

Ainda o art. 4º, que estabelece a entrada em vigor da lei em que eventualmente se convolar o Projeto na data de sua publicação.

Na justificação, o ilustre Autor da proposta argumenta que, a fim de ajustar os arts. 522, 523 e 527 do Código de Processo Civil aos desígnios da reforma levada a efeito pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, revela-se necessário modificar a sistemática de cabimento do recurso de agravo de instrumento, adstringindo sua utilização apenas a casos excepcionais, taxativamente previstos, sendo incompreensível que na reforma legislativa não se tenha pensado em determinar que das decisões interlocutórias fosse oponível apenas o agravo retido, deixando a modalidade por instrumento naquelas situações previstas no inciso II, do art. 527, do Código de Processo Civil. Argüiu-se, ademais, que a atual disciplina dos agravos contribui para a perpetuação das lides civis e o abarrotamento e sobrecarga dos Tribunais de Segunda Instância, porquanto os convolem co-responsáveis pela instrução processual e o enfraquecimento e desprestígio da figura do Juiz da causa, que atua como mero coletor de provas e ordenador do processo, ficando as suas decisões sempre sujeitas ao crivo revisor da Corte correspondente.

A proposição não recebeu Emendas. Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea “d”, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito sobre o direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 15, de 2005, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não ter sido vulnerada Cláusula Pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores. Verificamos, no entanto, a existência de vício insuperável de juridicidade, não obstante o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, normatização via edição de lei, seja adequada. Após sua matéria, o atributo da generalidade lhe seja dotado de potencial coercitividade, revelando-se assim compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. É que desde o dia 19 de outubro de 2005, Sr. Presidente, o tema se encontra plenamente regulado pela Lei nº 11.187, que alterou a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o CPC, para conferir nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento e dá outras providências, em termos que exauram, sem lacunas, os propósitos da sugestão em apreço, em hipóteses que, tal como preceitua o Regimento Interno da Casa, no art. 334, que por ter perdido a oportunidade ou em virtude de seu pré-julgamento pelo Plenário em outra deliberação, qualquer proposição pendente de deliberação do Senado seja declarada prejudicada pelo Presidente do Senado. Nesta altura, dispensamos de tecer comentários acerca da técnica legislativa e do mérito, em razão de sua prejudicialidade.

Em face do suposto opinamos, nos termos do art. 133, inciso V, alínea “d”, do Regimento Interno, pela prejudicialidade do PLC nº 15, de 2005, a ser declarada pelo Presidente do Senado Federal. É o Parecer, Sr. Presidente, salvo melhor juízo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O nobre Senador Antonio Carlos Valadares, Relator da matéria, acaba de opinar pela prejudicialidade do Projeto. A matéria é agora aberta à discussão. Indago se há Senador ou Senadora interessado a discutir o Parecer do Relator? Não havendo quem queira discutir a matéria, vou considerar encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o Parecer do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passamos agora ao Item 5. Trata-se de Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2003 – Complementar. Saliento que se trata de matéria Não Terminativa. Saliento, também, que a referida proposição tramita em conjunto com o PLS 32, de 2006. A Ementa é a seguinte:

“Dispõe sobre a autorização e a participação do capital estrangeiro nas instituições financeiras, estabelecimentos de seguro, resseguro, providência e capitalização e dá outras providências”. A Autoria é do Senador Arthur Virgílio. O Relator, como já mencionei, é o nobre Senador Antonio Carlos Júnior. O Parecer de S. Ex^a. é pela aprovação do PLS 339, de 2003, nos termos do Substitutivo que apresenta, e prejudicialidade do PLS 32, de 2006. Observo, por oportuno, que a matéria será posteriormente apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo nobre Senador Aloizio Mercadante. A matéria tramita, como já tive a ocasião de salientar, concomitantemente com o Projeto de Lei do Senado nº 32, também Não Terminativo. Concedo a palavra ao nobre Relator, o Senador Antonio Carlos Júnior, para emitir seu Parecer.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O relatório foi lido na última sessão da Comissão, foi lido inteiramente e houve o pedido de Vista...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Houve o pedido de Vistas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem. Essa matéria é extremamente complexa, foi pedido Vista pela Senadora Ideli, eu pediria que só fosse colocado em votação na hora que ela estiver presente. Ela está vindo à Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu, então, faço...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Poderia alterar a ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Aloizio Mercadante, sabe V. Ex^a. que houve o pedido de Vista e a matéria então teria que ser incluída já na semana subsequente, foi o que a Mesa fez, mas tendo em vista a colocação de V. Ex^a., eu vou solicitar ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior que nós interrompamos a leitura do seu Parecer para retomarmos a seguir, e enquanto a Senador Ideli Salvatti não estiver presente nós vamos colocando outras proposições.

Então nesse caso eu colocaria o Item 9. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara 127, de 2007 – Não Terminativo. A Ementa é a seguinte: “Altera a lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, para definir a abrangência da franquia de bagagem”. A Autoria é do Deputado Celso Russomano e a Relatoria é do Senador Valdir Raupp, que é pela aprovação do Projeto. A matéria será também apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Eu consulto ao nobre líder, Senador Valdir Raupp, se S. Ex^a. se encontra habilitado a proferir o seu Parecer?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Perfeitamente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então concedo a palavra a S. Ex^a. para que leia o seu Parecer pela aprovação da proposição.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. A proposição em análise acrescenta artigo ao Código Brasileiro de Aeronáutica para determinar que a franquia de bagagem, integrante do contrato de transporte aéreo de passageiros, inclua todo e qualquer objeto, nos termos do regulamento. Excepcionam-se, apenas, os produtos perigosos ou de interesse militar, como explosivos, munições, armas de fogo e material bélico, cujo transporte, nos termos da legislação em vigor, depende de autorização específica.

Em sua justificativa, o Autor do Projeto, o Deputado Celso Russomano, informa que as empresas aéreas adotam especificações de tamanho para franquia de bagagem de passageiros com base em orientações da *International Air Transport Association*, não previstas na legislação. Com isso, o transporte de equipamentos de dimensões em comuns, como bicicletas e instrumentos musicais, tem de ser pago à parte.

O Projeto tem por objetivo eliminar tais restrições que prejudicam diretamente os praticantes de atividades esportivas, científicas e culturais, além dos profissionais que dependem dos equipamentos para o próprio trabalho.

Na Câmara dos Deputados o Projeto foi aprovado conclusivamente pelas Comissões de Aviação e Transporte, de Constituição, Justiça e Cidadania. No Senado Federal, foi distribuído às Comissões de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

O Voto, Sr. Presidente. Ante o exposto, o Voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2007. É o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Valdir Raupp acaba de proferir seu Parecer ao Projeto de Lei da Câmara 127, de 2007. Abro a matéria à discussão. Indago se há Senador ou Senadora interessado em discutir a matéria? Não havendo quem deseje fazê-lo, eu vou encerrar a discussão. Encerrada a discussão. Vou por a matéria em votação. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado o Parecer do nobre Senador Valdir Raupp.

Vou conceder a palavra agora ao Senador Virgínio de Carvalho para proferir seu Parecer com relação a Projeto de Lei nº 49, de 2008, que é Terminativo

na Comissão de Assuntos Sociais. Vou ler a Ementa: “Acrescenta o § 3º ao art. 217 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes”. A Autoria é do Senador Expedito Júnior e o Relator, como já mencionei, é o Senador Virgínio de Carvalho. O Parecer do Relator é pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta, e pela aprovação da Emenda 1, nos termos da subEmenda que apresenta. Observo que anteriormente, em 27 de agosto de 2008, foi concedida Vista ao nobre Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. Em 28 de agosto de 2008 foi recebida a Emenda 1, do Senador Expedito Júnior, que recebeu o Parecer favorável nos termos da subEmenda que apresenta. A matéria será apreciada, como já mencionei, posteriormente, pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão Terminativa. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Virgínio de Carvalho para proferir o seu relatório sobre a proposição.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):

Sr. Presidente, como já foi apresentado por V. S^a., aqui no Parecer, que foi pedido Vistas pelo Senador, nos foi trazido também pelo Senador Expedito, que é o Autor da matéria, ele apresentou a Emenda, e diante da Emenda colocada nós demos o Voto pela aprovação do Projeto nº 49, de 2008, com o acatamento da Emenda nº 1, nos termos da seguinte subEmenda: “Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as pessoas mencionadas no inciso II, do *caput*, deste artigo, como beneficiários das pensões até os 24 anos de idade, se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau”.

Então fiz apenas um resumo, para não ser prolixo, porque a matéria já foi bastante debatida e, então, aqui, fico com esta Emenda, eu espero que tudo esteja esclarecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O Parecer do Relator... Eu gostaria de solicitar ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, se pudesse permanecer no Plenário, posto que a seguir vamos colocar em discussão o Parecer de S. Ex^a., conforme matéria que será extrapauta.

Eu concedo então a palavra ao nobre Senador Virgínio de Carvalho para fazer algum comentário que desejar sobre o tema.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):

Nós colocamos aqui justamente a parte complementar que foi trazida pelo Autor porque foi pedido Vistas, mas a única questão aqui era somente adaptar o art. 1º, do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, a seguinte declaração: acrescenta o § 3º ao art. 217 da Lei

nº 8.212, de 11 de dezembro de 1990, para passar a vigorar acrescentado do seguinte § 3º: “Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as pessoas mencionadas no inciso II, deste artigo, como beneficiário das pensões até os 24 anos de idade, se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica do segundo grau”. É somente essa Emenda, Sr. Presidente. É somente essa Emenda, eu espero que não haja nenhum conflito de idéias, visto que a solicitação do Autor é apenas que seja incluso que o estudante que ainda não atingiu os 24 anos, que ele continue sendo beneficiado da pensão dos seus pais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. A presidência está ciente da observação feita por V. Ex^a., mas indaga se há alguma Senadora ou algum Senador interessado em discutir a proposição? Não havendo quem queira discuti-la, eu vou encerrar a discussão. Está encerrada a discussão. Como a matéria é Terminativa, eu gostaria de deixar para submeter a matéria a Votos posteriormente. Bom, eu acho que já temos quorum para fazer a votação nominal, acredito que sim. Então eu vou submeter à matéria a Votos. As Sras. e os Srs. Senadores que estão de acordo com o Parecer do Relator, o nobre Senador Virgínio de Carvalho, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos passar agora a uma matéria extrapauta, mas considerada relevante. Trata-se do Projeto de Lei do Senado 500, de 2007 – Terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Ementa é a seguinte: “Institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de participar de licitações e contratar com a administração pública direta, indireta, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios”. A Autoria é do Senador Garibaldi Alves Filho, que atualmente exerce a presidência do Senado Federal. A Relatoria é do Senador Antonio Carlos Júnior. O Parecer de S. Ex^a. é pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a Turno Suplementar. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior para fazer a leitura do seu relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Vem ao exame dessa Comissão o PLS nº 500, de 2007, de Autoria do ilustre Senador Garibaldi Alves, que institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de participar de licitações e contratar com a administração pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (CANAF).

O art. 2º do Projeto estabelece as seguintes hipóteses em que a pessoa natural ou jurídica será incluída no CANAF: não cumprimento das obrigações e especificações do contrato ou realização em condições insubsistentes ou fora do prazo nos termos do art. 3º; prática de ato ilícito que frustre ou protele os objetivos da licitação; condenação judicial definitiva por fraude fiscal; utilização de pessoa contratada irregularmente ou de bem adquirido ilegalmente ou que prejudique o meio ambiente; existência de débito tributário com o ente da Federação.

Os arts. 4º e 5º determinam a elaboração de Parecer técnico fundamentado pelo responsável pelo atestado de prestação do serviço, de recebimento da obra ou de entrega de bens que verificar descumprimento da obrigação contratual, bem como o envio do Parecer ao ordenador de despesa que notificará o fornecedor e lhe facultará a defesa.

Os arts. 6º e 10º prevêem a aplicação de suspensão temporária de participação em licitação se a defesa do fornecedor for considerada insatisfatória, e a declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em caso de não regularização da inadimplência nos prazos previstos.

Os arts. 7º, 8º e 9º impõem aos três Poderes de cada um dos entes federados o dever de enviar ao órgão de controle interno do Poder Executivo Federal a relação das pessoas que deverão ser incluídas no cadastro, cabendo a este órgão a inserção no CANAF. Também determinam a exclusão do cadastro em caso de saneamento integral da inadimplência, observado o cumprimento no prazo da penalidade.

Nos termos do arts. 11 a 13 do Projeto, as informações do CANAF serão disponibilizadas aos neles inscritos e aos órgãos e entidades da administração pública, devendo os responsáveis pelas licitações consultá-lo em todas as fases do procedimento licitatório.

O Projeto determina, ainda, que deverá constar de todos os editais de licitação e contratos a sujeição às suas disposições e que a não observância dos seus preceitos será considerada infração administrativa, sujeitando os responsáveis às penalidades administrativas cabíveis.

Na justificção, o Autor destaca que o Projeto baseia-se em sugestão da Confederação Nacional dos Municípios e vai de encontro ao disposto no art. 74, da Constituição Federal, que preconiza que os três Poderes dos entes federados devem exercer o controle interno de forma integrada. Acrescenta que a criação do cadastro proposto implicará em maior qualidade e eficiência na relação contratual das empresas e dos prestadores individuais de serviço com a administração pública, contribuindo para a economicidade e a

afirmação da moralidade administrativa, evitando o desperdício do dinheiro público.

O Projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, na forma do Substitutivo, que com a finalidade de sanar a inconstitucionalidade decorrente da imposição de obrigações aos Estados, Distrito Federal e Municípios, e problema de técnica legislativa, conferiu nova concepção à proposição.

O Substitutivo previu a inserção do art. 34-A à Lei de Licitação e Contratos – Lei 8.666, de 1993, para disponibilizar o cadastro federal para fins de habilitação em licitações, previsto no art. 34, da referida lei, e no Decreto 3.722, de 2001, aos demais entes federados e facultar a interoperabilidade dos diferentes sistemas já existentes.

No que respeita à conformação jurídica e constitucional, verificamos que o PLC nº 129, de 2008, tem amparo no art. 22, inciso XXVII, c.c. o art. 48, *caput*, da Constituição Federal, que atribuem ao Congresso Nacional competência para legislar sobre normas gerais de licitações e contratos. No entanto, o Projeto merece alguns reparos com o fim de sanar a inconstitucionalidade decorrente da previsão de normas específicas sobre a matéria, bem como da violação à autonomia dos entes federados por meio da imposição de diploma federal de obrigações aos Estados, do Distrito Federal e Municípios não autorizados pela Constituição Federal.

Com relação à juridicidade, verificamos que o Projeto apresenta algumas regras que devem ser suprimidas, porque já tratadas na Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 1993, ou com ela colidentes. É o caso da definição de fornecedor, da especificação das hipóteses de suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a administração, da determinação das conseqüências do inadimplemento contratual e da necessidade de fundamentar a decisão que aplica a sanção ou de conceder ao fornecedor o direito ao contraditório.

A técnica legislativa, por sua vez, necessita de adequação, ao disposto no art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 95, de 1998, que determina que o mesmo assunto não deve ser regulado por mais de uma lei, salvo em casos que especifica. Dessa forma, as disposições no Projeto em exame devem ser inseridas na Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 8.666, de 1993.

Quanto ao mérito, entendemos que o Projeto é louvável, pois permite o controle integrado pelos entes da Federação do histórico de pessoas físicas e jurídicas temporariamente proibidas de contratar com a administração pública em qualquer licitação pública, inviabilizando a contratação de pessoas inidôneas e

contribuindo para o aumento da eficiência, economicidade e moralidade da administração pública, afinal, atualmente exige-se de licitantes tão-somente a entrega da declaração de que não pesa contra si sanção dessa espécie, respondendo penalmente o autor da declaração em caso de falsidade. No entanto, em razão da impossibilidade do Poder Público averiguar tais informações, esse só tem tomado ciência de eventuais falsidades em caso de denúncia dos demais licitantes. No entanto, como mencionado, tendo em vista que o Projeto incorre em inconstitucionalidade, entendemos que este deve ser alterado a fim de prever a extinção do cadastro proposto em cada ente federado, facultando a sua integração por meio de convênio. Essa é a grande mudança que tem, ou seja, a integração se dará por convênio entre os entes federados.

Cabe lembrar que a Câmara dos Deputados tem enfrentado semelhante preocupação quanto à participação de pessoas inidôneas em licitações públicas. Tramita naquela Casa o Projeto de Lei nº 1.646, de 2007, com idêntico teor à proposição sob exame nessa CCJ, tendo sido aprovado Substitutivo na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para redimensionar a extensão do cadastro ao âmbito federal.

Dessa forma, não obstante a necessidade de algumas alterações no texto, com o fim de sanar as inconstitucionalidades e injuridicidade mencionada, bem como de aperfeiçoar a técnica legislativa e redação do Projeto, concluímos que o Projeto constitui grande avanço no sentido de se aperfeiçoar o regimento de licitações e contratos administrativos. Tendo em vista a conveniência da aprovação, com as necessárias modificações do Projeto de Autoria do nobre Presidente Garibaldi Alves, consideramos superado o Substitutivo adotado pela CAE, que pretendeu atingir o objetivo desejado mediante a previsão de abertura, mediante convênio, do registro cadastral federal para fins de habilitação do sistema de cadastramento de fornecedores aos demais entes. Então se fosse imposto o cadastro federal nós estaríamos incorrendo em inconstitucionalidade. Então nós sanamos essa questão, possibilitando os cadastros em cada ente e havendo o convênio para a integração dos mesmos.

Então o Voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que nós apresentamos. Esse é o Voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos de ouvir a palavra do Relator da matéria, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou abrir a matéria à discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir, concedo a palavra nobre líder Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, em se tratando de uma iniciativa do Senador Garibaldi, nós já temos sempre todo o empenho em viabilizar a aprovação. Estando na condição de Presidente do Senado, mais ainda é a nossa motivação. Em terceiro lugar, eu concordo integralmente com as preocupações do Projeto de buscar criar um cadastro de pessoas físicas e jurídicas inidôneas. No entanto, nós aprovamos alterações na Lei de Licitações, aqui na Comissão, e o Projeto está pronto para ser aprovado de forma conclusiva no Senado Federal, no Plenário do Senado, onde nós constituímos a obrigatoriedade de um cadastro das empresas habilitadas a participar das licitações. O raciocínio era inverso, quer dizer, as empresas se pré-habilitaram, com isso nós eliminaríamos as disputas jurídicas que ocorrem no pós-licitação, agilizaríamos os procedimentos de pregão eletrônico, nós flexibilizamos, estimulamos o pregão eletrônico como principal instrumento, tivemos aí alguma divergência no final da construção daquele texto, mas era um raciocínio inverso do que está sendo proposto aqui. Ou bem nós vamos sustentar o Projeto que está para ser votado em Plenário, vamos constituir um cadastro permanente das empresas habilitadas a participar do processo licitatório, evitando a disputa judicial, ou nós vamos inverter todo o raciocínio e vamos criar agora um cadastro de inabilitação. Em vista disso e dado que não foi possível estudar a matéria com profundidade porque foi apresentado extrapauta, eu peço Vistas e peço sobretudo ao Senador Suplicy que proceda a uma análise desta matéria, porque ele é o Relator do Projeto de Lei que vai a voto no Plenário, e no Projeto de Lei do Senador Suplicy está constituído um cadastro, exatamente semelhante a este, só que com o sinal inverso, ou seja, habilita as empresas a participar do processo licitatório. Eu acho que nós temos que optar por um caminho ou outro. Então eu pediria que o Senador Suplicy fizesse um estudo mais detalhado e que nós voltássemos a discutir a matéria oportunamente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy para discutir a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu acho adequada a ponderação do Senador Aloizio Mercadante e, juntamente com ele também,

peço Vistas da matéria. Acho importante que possamos chegar logo a um entendimento para a votação do Projeto sobre a atualização da Lei 8.666, o Projeto referente às licitações, que justamente leva em conta as novas formas de utilização do pregão eletrônico, da Internet, Projeto esse que tem pendente uma questão de iniciativa do Senador Francisco Dornelles, nós estamos procurando chegar a um entendimento com ele para que o Parecer que apresentei na Comissão de Assuntos Econômicos possa ser levado em consideração, mas não é tão fácil persuadi-lo. Então nós estamos aguardando a votação dessa matéria lá no Plenário do Senado para breve, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Sras. e Srs. Senadores, tendo em vista o pedido de Vista feito pelo Senador Aloizio Mercadante e, posteriormente, pelo Senador Eduardo Suplicy, a presidência tira a matéria da Ordem do Dia de hoje. Concedo a Vista coletiva, o que significa dizer que a matéria voltará à discussão e se for o caso votação na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Vou passar, pois, ao Item nº 13. Trata-se do Projeto de Lei do Senado 229, de 2005 – Terminativo, isto é, vai exigir votação nominal. A Ementa é a seguinte: “Altera as Leis 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como crime de responsabilidade e como ato de improbidade administrativa, a divulgação de propaganda irregular pelo Poder Público”. A Autoria da proposição é do Senador José Maranhão. A Relatoria é do Senador Eduardo Suplicy. O Parecer do Relator é pelo arquivamento do Projeto. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. A matéria é Terminativa e vai exigir votação nominal.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, a proposta em análise objetiva a modificação de três diplomas legais: a Lei 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade, o Decreto-Lei 201, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e vereadores, e a Lei 8.429, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos no caso de enriquecimento ilícito.

Foi apresentada, como justificativa do Projeto, o fato de que é muito comum assistirmos Chefes do Poder Executivo utilizando durante todo o seu mandato a propaganda institucional para promover os símbolos, imagens e cores que marcaram a sua campanha política. Apesar da Constituição de 1988 ter estabelecido no § 1º, do seu art. 37, que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços, campanhas, deverá ter caráter educativo, informativo e de orientação social,

dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Esse comportamento irregular vem tendo lugar em grande parte pela falta de norma que tipifica explicitamente como ilícito esse procedimento. Com o objetivo de suprir essa lacuna, estamos propondo o presente Projeto de Lei – diz o Senador José Maranhão – para caracterizar a utilização abusiva da publicidade oficial como atado de improbidade administrativa. Não foram apresentadas Emendas.

Compete a esta Comissão analisar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, bem como examinar o mérito. O Projeto atende aditar ao texto o enunciado normativo seguinte: “Permitir ou autorizar que da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos ou entidades públicas constem nomes, símbolos e imagens ou cores que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos ou façam alusão a campanhas eleitorais”.

Em que pese a louvável preocupação do Autor, elaborada no contexto acalorado dos debates públicos sobre irregularidades nas campanhas e cuja iniciativa merece aplauso e reflexão, é importante esclarecer: o Senado Federal aprovou em dezembro de 2005, após a apresentação da proposição em análise, o Projeto de Lei do Senado 257, de 2002, de Autoria do Senador Jefferson Peres, já aprovado no Senado, que tem finalidade idêntica e propõe alterar os mesmos diplomas visados ao PLS em análise e tem o alcance de possibilitar todo tipo de desvio de finalidade de propaganda oficial para a promoção pessoal de agentes e autoridade, inclusive no que se refere a irregularidades de campanhas eleitorais. A tipificação de improbidade administrativa, mediante alteração da Lei 8.429, de 1992, o dispositivo que se pretende aditar ao art. 11 da referida lei é desnecessário, pois a tipificação mais abrangente contida no *caput* do artigo em questão a tentar contra os princípios da administração pública, violar os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade [ininteligível] é por si só suficiente para respaldar medidas de repressão a irregularidades na propaganda dos Poderes Públicos.

Ainda há que se ressaltar que o texto do § 1º, do art. 37, da Constituição, já prevê como propaganda irregular dos Poderes Públicos aquelas que façam alusão a campanhas eleitorais, o que inclusive pode ser observado em diversos julgados abaixo. Aqui eu menciono diversas formas de julgamento, julgamentos como da seguinte Ação Popular: “Propaganda oficial em revista publicada e paga pelo erário público. Ato lesivo à moralidade administrativa. Deliberada intenção de propaganda do Prefeito e do Vice-Prefeito. Candi-

dato a Prefeito que se elegeu. Inteligência do art. 37". Menciona a ocasião em que se deu isso. Relatório do Desembargador Guerrieri Rezende, no ano 2000. Também o nº 27119841, relatório da Desembargadora Juíza Maria Isabel de Azevedo, em 12 de abril de 2000, sobre situação de improbidade administrativa e publicidade, exibição de filme na televisão. Também em 13 de fevereiro de 2001, 5550, relativo à publicidade feita à custa de erário para destinação de atos, programas, obras, serviços e etc., portanto, um relatório do Desembargador Lecir Manoel da Luz, em outubro de 2002.

Sendo assim observa-se, pela leitura dos julgados acima, que a promoção pessoal já é punida com base na Lei de Ação Civil Pública, Lei nº 8.429, de 1992.

Assim, Sr. Presidente, primeiro manifestando total acordo com a louvável preocupação do Senador José Maranhão, mas tendo em vista, sobretudo, que já foi objeto de aprovação Projeto de Lei de iniciativa do Senador Jefferson Peres, que tão bons serviços prestou a esta Casa, Projeto 257, de 2002, com finalidade idêntica, é que votamos pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2005.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Parecer do Relator, o nobre Senador Eduardo Suplicy, é pelo arquivamento do Projeto. Eu vou submeter a matéria à discussão. Não havendo quem queira discutir o Parecer do Relator, eu vou encerrar a discussão e vou submeter a matéria à votação nominal, posto que se trata de Projeto Terminativo. Vou começar a fazer a chamada. Senador Eduardo Suplicy, Relator da matéria, voto conhecido, pelo arquivamento. Senador Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A favor, Presidente, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pelo arquivamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Epitácio Cafeteira?

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Francisco Dornelles?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Wellington Salgado de Oliveira?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador José Agripino?

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Virgínio de Carvalho?

SENADOR VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Marconi Perillo?

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador João Tenório? Senador Cristovam Buarque? Vou proclamar o resultado: votaram dezenove Senadores. Dezoito não e uma abstenção, no caso a do Presidente da Comissão, por imposição regimental.

A matéria, conseqüentemente, foi rejeitada conforme o Parecer apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy.

Vou passar agora ao Item 1 da pauta. Turno Suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2007 – Terminativo. O Autor é o nobre Senador Jarbas Vasconcelos. A Relatoria, em Turno Suplementar, é do Senador Tasso Jereissati, posto que o Relator da matéria, o Senador Demóstenes Torres, se encontra no exterior. A Ementa é a seguinte: “Altera a Lei 9.296, de 24 de julho de 1996, com vistas a estabelecer novas condições para o procedimento de interceptação telefônica, informática e telemática, além de outras providências”. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e informática, presidida pelo nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira. Em 27 de agosto de 2008 foi aprovado o Substitutivo ao PLS 525, de 2007, ora submetido a Turno Suplementar, no termos do disposto no art. 282, c.c. o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Em 9 de setembro deste ano foram recebidas as Emendas de 1 a 6 oferecidas ao Substitutivo. Face ao exposto, eu concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati para proferir o seu relatório. Gostaria, inclusive, de convidar S. Ex^a. para que venha à Mesa para que possa ser melhor apreendido o Parecer de S. Ex^a. Eu gostaria, também, de convidar à Mesa o Autor da proposição, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos. Gostaria de lembrar, sei que a Casa tem conhecimento disso, mas gostaria de lembrar, mais uma vez, que a matéria é Terminativa e, conseqüentemente, vai ser, após a sua discussão, votada em votação nominal.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Apenas para informar a V. Ex^a. que já apresentei duas Emendas, que deverão estar sendo distribuídas, e em conjunto com o Senador Dornelles estaremos apresentando uma terceira Emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Tasso Jereissati para proferir o seu Parecer às Emendas apresentadas em Turno Suplementar.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Na verdade estou aqui como Relator “*ad hoc*” ao Substitutivo feito pelo Relator da matéria, Senador Demóstenes Torres, a um Projeto de Autoria do Senador Jarbas Vasconcelos. É importante lembrar, Senador Marco Maciel, que esse Projeto do Senador Jarbas Vasconcelos, foi dado entrada nesta Casa há um ano atrás. Falo isso para mostrar que de forma nenhuma esta Casa estava ausente ou ignorando

o processo crescente de gravações ilegais, de grampos, escutas que vinham perturbando a tranqüilidade institucional desse país, e que, ao contrário do que se tem comentado, não foi apenas em função desses últimos episódios que nós estamos aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, tratando desse assunto, e que o Autor da matéria, o Senador Jarbas Vasconcelos, além de ter feito esse Projeto há mais de um ano atrás, vinha constantemente falando e discursando no Plenário desta Casa sobre esse assunto. Esse assunto, agora, toma mais relevância, já que esses grampos chegaram mesmo à intimidade das mais altas autoridades da República, mas representa, principalmente, uma violência no cenário dos direitos individuais e dos fundamentos do estado de direito.

O Projeto do digno representante de Pernambuco, Senador Jarbas Vasconcelos, identificou a gravidade do problema, em que indivíduos agem impunemente graças à frouxidão da lei e, muitas vezes, o que é muito mais grave, patrocinados e a serviço do próprio Estado.

Vindo a esta Comissão o Projeto do Senador Jarbas Vasconcelos, o Presidente designou como Relator o ilustre Senador Demóstenes Torres, que pelo seu profundo conhecimento jurídico, pela sua vasta experiência como membro do Ministério Público, compreendeu as minúcias e a repercussão de cada dispositivo do Projeto. Em profícuo e profundo trabalho o Senador Demóstenes apresentou Substitutivo, incorporando contribuições do próprio Autor, o Senador Jarbas Vasconcelos, e do Senador Aloizio Mercadante, tendo inclusive mantido entendimentos com o Ministério da Justiça, adotando também dispositivos do Projeto de Lei do Governo, ora em tramitação na Câmara de Deputados. É importante ressaltar que este Substitutivo, portanto, já é o resultado de negociações que a partir do Projeto do Senador Jarbas Vasconcelos incorpora sugestões de vários Senadores, do Senador Aloizio Mercadante, do próprio Governo Federal, havendo, portanto, um quase consenso ao redor do Substitutivo. O referido Substitutivo foi aprovado unanimemente pelos membros dessa Comissão no dia 27 de agosto.

Na ausência, no entanto, do Senador Demóstenes Torres, que cumpre missão oficial do Senado Federal no exterior, fomos incumbidos de relatar novas Emendas apresentadas, quatro do Senador Jarbas Vasconcelos e duas do Senador Antonio Carlos Valadares. Acatamos integralmente todas as Emendas propostas, com a exceção da nº 5, que foi acatada na forma de uma subEmenda que apresentamos.

A Emenda nº 1 acrescenta sons e dados como integrantes do conteúdo do sigilo telefônico a ser protegido. Da mesma forma inclui, entre os registros das

ligações já realizadas, as informações referentes à data, que também tem natureza sigilosa.

Quanto à Emenda nº 2, estamos convencidos que a interceptação deve ser realizada necessariamente por agente público. O Substitutivo deixava margem a dúvidas. À prestadora de serviço ou concessionária, cabe apenas facilitar e disponibilizar os meios técnicos para que a operação se realize. A execução, propriamente dita, compete ao agente público.

No que se refere à Emenda nº 3, a previsão das novas modalidades delituosas aperfeiçoa indiscutivelmente o tratado penal da matéria. Cuidou-se, em primeiro lugar, de reprimir a conduta de quem faz da interceptação telefônica um negócio, oferecendo-a como serviço privado. Complementarmente criou-se um novo tipo penal para se punir a chantagem feita a partir de qualquer conteúdo de uma conversa telefônica interceptada.

A Emenda nº 4 proíbe, em regra, a comercialização de equipamentos especificamente destinados à interceptação telefônica, incluindo programas de computador e aparelhos de varredura. Admitiu-se, no entanto, que o Poder Executivo regulamente as hipóteses e condições para a compra e venda de tais equipamentos, impondo o registro dos mesmos perante o órgão competente. A solução é acertada e põe ordem mínima num segmento comercial bastante obscuro. Eu gostaria aqui de ressaltar que esses equipamentos hoje são encontrados em lojas de varejo na Santa Efigênia, por exemplo, em São Paulo, e pela Internet há de uma forma abundante equipamentos de escuta para qualquer um poder comprar e se utilizar desses equipamentos, inclusive pela Internet se encontra serviços de agências especialistas em escuta, que é publicado pelo jornal, privados.

No que se refere à Emenda nº 5, do Senador Antonio Carlos Valadares, merece acolhida, fazendo, entretanto, a necessária adequação da sua redação, inclusive do ponto de vista regimental, na forma de subemenda que oferecemos.

Finalmente, em relação à Emenda nº 6, do também ilustre Senador Valadares, também a acolhemos, por ser medida que contribui para dar mais rigor ao pedido de quebra de sigilo das comunicações telefônicas, vinculando-o a um certo e determinado procedimento.

Em face do exposto, somos pela aprovação das Emendas nºs 1 a 4 da Comissão de Constituição e Justiça, todas de Autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, bem como pela aprovação da Emenda nº 6, de Autoria do Senador Valadares, e da Emenda nº 5, do mesmo Autor, na forma de subemenda apresentada.

Apenas fazer aqui mais uma ressalva, que tem uma Emenda de redação, feita por esse Relator “*ad hoc*”, onde nos arts. 3º, *caput*, 15, 16, 24 e 27, dá nova redação ao art. 581, do Código de Processo Penal, onde se lê “comunicações telefônicas de qualquer natureza”, leia-se “comunicações telefônicas”. Esse é o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos de ouvir a manifestação...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...do Senador Tasso Jereissati e gostaria até de mencionar que S. Exª. se encontra agora, tendo em vista missão que cumpre no exterior o Senador Demóstenes Torres, S. Exª. se encontra, friso, como Relator da matéria das Emendas apresentadas em Turno Suplementar. Então S. Exª. não está como Relator “*ad hoc*” e sim como Relator pleno da referida matéria, e tendo em vista a manifestação que ele fez sobre as Emendas apresentadas, sobre as duas Emendas apresentadas, eu abro a discussão da matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, a seguir ao Senador Flexa Ribeiro, posteriormente ao Senador Antonio Carlos Valadares e ao Senador Valter Pereira. Então com a palavra o nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, Sr. Relator Senador Tasso Jereissati, Senador Marco Maciel. O sigilo das telecomunicações, o sigilo do diálogo entre duas pessoas através de um telefone, a privacidade do relacionamento entre as pessoas é uma Cláusula Pétreia, está inscrita no Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais da Constituição brasileira. Portanto, é um princípio inegociável e essencial à garantia que o Estado brasileiro deve assegurar a todo o cidadão. Esse princípio essencial a uma sociedade democrática, à cidadania, estado de direito, vem sendo sistematicamente violado por inúmeros instrumentos que a tecnologia moderna colocou à disposição, às vezes pelos interesses mais escusos da chantagem, da pressão, dos negócios inconfessáveis, de agentes associados ao Estado sem nenhuma autorização legal, e isso precisa acabar no Brasil, mas ao acabar esse abuso, nós temos que, evidentemente, assegurar que a inteligência policial possa utilizar com absoluta garantia legal desse instrumento, como prevê a Constituição brasileira, desde que com a devida autorização judicial, com os procedimentos que são indispensáveis e, portanto, eu acho que este Projeto,

quero parabenizar ao Autor, o Senador Jarbas Vasconcelos, o Relator Demóstenes Torres, a com quem nós acordamos uma parte substantiva do Projeto, e agora o Senador Tasso Jereissati, pelo competente relatório, eu acho indispensável que o Congresso brasileiro responda a essa questão da sociedade com agilidade, com eficiência e com bastante nitidez.

Quero também elogiar o Governo, através do Ministério da Justiça, que apresentou um Projeto em abril, o Projeto 3.272, que vai na mesma direção do texto que nós estamos construindo, com os aprimoramentos que nós fizemos no debate democrático desta Comissão. Eu acho que há uma grande convergência política hoje no Brasil em torno de qual é a dose adequada e os instrumentos que nós precisamos disciplinar.

Por último, eu estou totalmente de acordo com o relatório, com o Parecer sobre as Emendas, eu só queria registrar um aspecto: ontem o STJ definiu a nulidade de um processo porque a escuta telefônica se estendeu por dois anos, e, portanto, anulou a utilização desse instrumento na investigação policial, pela primeira vez. A lei anterior dizia que eram 15 dias prorrogáveis por 15 dias e não fixava um limite. Nós estamos inovando e colocando uma concepção bastante clara: o prazo é 60 dias. Nestes 60 dias, a Autoridade Policial autorizada legalmente, e o Conselho Nacional de Justiça também tomou medida disciplinando a autorização, a Autoridade Policial terá que fundamentar a necessidade de prorrogação do prazo, um novo processo que pode se estender por no máximo um ano. Então eu acho que a justiça já tomou uma decisão, o STJ hoje, nós agora estamos regulamentando de uma forma mais consciente e adequada, além de todas as salvaguardas necessárias, especialmente também agora a obrigação de cadastrar qualquer cidadão que tenha esse equipamento ou as instituições que o vendem, porque sem isso nós vamos continuar tendo uma prática abusiva, que violenta uma garantia individual, que é uma Cláusula Pétreia essencial.

Portanto, eu acho que nós estamos permitindo o trabalho da polícia, da inteligência policial, que é indispensável a escuta telefônica, mas com o rigor que a lei deve estabelecer para que esses abusos sejam absolutamente coibidos.

E, por último, quero me solidarizar aqui, especialmente com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que eu acho que tem tido um papel essencial na defesa do estado democrático de direito, o nosso Ministro Gilmar Mendes, que foi vítima recente, assim como o Senador Demóstenes, desse episódio lamentável que vem se amplificando, se reproduzindo e que não pode continuar, para que a gente preserve a cidadania e a democracia no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Para discutir a matéria, são vários os inscritos, eu vou conceder a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. A seguir ao Senador Marconi Perillo e, após, ao Senador Flexa Ribeiro. Depois aos demais. Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Presidente, inicialmente eu gostaria de felicitar o Autor da matéria, Senador Jarbas Vasconcelos, que de forma antecipada teve o espírito visionário de antever situações de constrangimento que foram criadas posteriormente à apresentação do seu Projeto e que são do conhecimento público, inclusive da escuta telefônica ilegal que ocorreu, denunciada pela Revista Veja, numa conversa gravada entre o Senador Demóstenes e o Presidente do Supremo Gilmar Mendes. Esta ilegalidade, que sem dúvida alguma repercutiu no cenário político e jurídico do Brasil, certamente no mundo inteiro, encontrou respaldo do seu combate tenaz na opinião pública, na imprensa e aqui no Senado Federal.

O primeiro relatório desse Projeto, o Senador Demóstenes Torres, apresentou um Parecer brilhante, após a apresentação do seu Parecer sugeriram novas Emendas, agora sob a batuta do Senador Tasso Jereissati, que inclusive aceitou duas Emendas da minha Autoria, Emendas que foram apresentadas com o objetivo de aperfeiçoar matéria tão importante da Autoria do Senador Jarbas Vasconcelos.

A primeira Emenda que eu apresentei diz respeito à obrigatoriedade da remessa ao Ministério Público de qualquer abuso de irregularidade no emprego de interceptações ou divulgação das informações obtidas. Isso significa o seguinte: se a autoridade que estiver fazendo uma investigação utilizasse de uma interceptação telefônica sem a devida autorização judicial, ou seja, de forma ilegal, ou mesmo um particular, uma empresa particular fazendo arapongagem, alguém tomando conhecimento, o Ministério Público de pronto abrirá um inquérito visando a punição dos responsáveis. Esta foi a Emenda acatada, naturalmente com a redação que foi adaptada pelo nobre Senador Tasso Jereissati.

E a 6ª, que obriga, a cada concessão de sigilo telefônico, a indicação do número do procedimento policial ou investigatório a que esteja vinculada a solitação. Isso significa maior transparência para que o Juiz tome conhecimento qual o tipo de investigação, o número de investigação, o procedimento que está sendo feito pela polícia, porque no amanhã o Juiz, segundo já decisão tomada pelo Conselho Nacional de Justiça, será obrigado a mandar um relatório de todas

as interceptações telefônicas feitas a pedido da Polícia ou do próprio Ministério Público.

Portanto, Sr. Presidente, é da maior atualidade esta matéria, ela surgiu aqui, como disse o Senador Tasso Jereissati, não agora, por ocasião desses últimos escândalos de interceptação ilegal, mas o Senador Jarbas Vasconcelos, em boa hora, ele apresentou, como disse, antevendo o que poderia acontecer. Certamente S. Ex^a. já desconfiava que alguma coisa ilegal já estava sendo perpetrada contra os direitos fundamentais da pessoa humana, contra a dignidade da pessoa humana, que são princípios previstos na nossa Constituição Federal e que precisam ser rigorosamente observados pelas autoridades no seu ato investigatório.

Portanto, não se trata de nenhum Projeto para coibir a investigação, pelo contrário, está garantido, de qualquer forma, que a investigação séria, que tenha procedimento correto, que observe a Constituição, essa investigação não sofrerá qualquer obstáculo, mesmo porque ela terá apoio da própria Justiça, do Ministério Público e a Polícia não terá qualquer obstáculo na sua ação constitucional de desvendar quaisquer crimes, partam de onde partir, de poderosos ou frágeis, no sentido de coirmos a corrupção, a fraude, os crimes hediondos ou mesmo aqueles cometidos na base do narcotráfico, da lavagem de dinheiro. Por isso, meus parabéns ao Relator, Senador Tasso Jereissati, e ao seu Autor Jarbas Vasconcelos. Voto favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro. A seguir, ao Senador Antonio Carlos Júnior e o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Eu quero parabenizar o Senador Jarbas Vasconcelos como o Autor do Projeto. V. Ex^a., há um ano atrás, já propunha ao Congresso Nacional uma regulamentação e uma legislação para que se pudesse enquadrar a questão das escutas telefônicas, inclusive já propondo que elas tivessem penalizações quando feitas de forma incorreta, como está ocorrendo lamentavelmente no nosso país.

Então eu quero parabenizá-lo pela forma pró-ativa que V. Ex^a. teve, independente das questões que vieram à tona agora, lamentavelmente, pela mídia. E parabenizar tanto o Senador Demóstenes Torres, quanto o Senador Tasso Jereissati, que assumiu a relatoria, pela relatoria que fez, acrescentando e aprovando Emendas de vários parlamentares, vários Senadores, inclusive o Senador Dornelles, com o Senador Marconi, disseram que vão apresentar uma nova Emenda.

Mas eu queria, Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a. como Relator do brilhante Projeto do Senador Jarbas Vasconcelos, trata da questão dos prazos para que seja feita a quebra do sigilo das comunicações, e no Projeto propõe que esse prazo seja de 60 dias, prorrogáveis por mais 60, evidentemente com uma nova solicitação da justiça, chegando até o limite de 360 dias. Já foi dito aqui por Senadores que me antecederam, o Conselho Nacional de Justiça legislou sobre essa questão dando um prazo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15 dias tão somente, e que todas as interceptações autorizadas pelos Juízes devem ser comunicadas imediatamente ao Conselho Nacional de Justiça para que o Conselho possa ter, a nível de país, o controle dessas comunicações, tanto as de primeira autorização como as de prorrogação. Então eu pergunto, Senador Jarbas Vasconcelos e Senador Tasso Jereissati, se não é o caso de se adequar esse prazo, que não seja tão pequeno como foi colocado pelo Conselho Nacional de Justiça, mas não tão dilatado como está sendo proposto por V. Ex^a., para que nós possamos adequá-lo às necessidades efetivas da investigação correta, que nós não queremos que elas sejam impedidas ou obstaculizadas. Nós queremos que elas sejam feitas dentro da legalidade. Então essa é uma questão que eu queria levantar, se nós poderemos chegar a um meio termo aqui no sentido de legislar com um prazo que fosse possível de ser atendido nas investigações.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo, a seguir vamos ouvir o Senador Antonio Carlos Júnior e o Senador Francisco Dornelles. Com a palavra o nobre Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu desejo, em primeiro lugar, cumprimentar ao Senador Jarbas Vasconcelos, como sempre um homem público dotado de extraordinárias características humanas, morais, um Senador cujas iniciativas têm alterado de forma muito consistente, equilibrada, a legislação brasileira.

O Senador Jarbas Vasconcelos, ao apresentar no ano passado este Projeto de Lei, foi clarividente e, certamente municiado por informações que por certo recebera, da existência de um cem números de escutas clandestinas apresentou um bom Projeto, um Projeto que especialmente nesse momento em que se chega ao fundo do poço a questão das escutas clandestinas, ilegais, imorais, certamente a sua aprovação virá no sentido de aperfeiçoar extraordinariamente a nossa legislação. Então ao Senador Jarbas Vasconcelos os meus cumprimentos por mais esta notável iniciativa, que coaduna com a sua trajetória inteira de luta em favor do estado democrático de direito, da democracia,

dos direitos e garantias individuais, de manutenção das Cláusulas Pétreas da Constituição.

Entretanto, Senador Jarbas e ilustre Senador Tasso Jereissati, que com toda a sua competência peculiar lê aqui o relatório em substituição ao Senador Demóstenes, Senador competente, que honra o nosso Estado, e acrescenta também algumas outras sugestões recebidas, especialmente nessa Sessão de hoje. Mas nós estamos apresentando três Emendas. Duas eu estou apresentando individualmente e uma terceira em conjunto com o Senador Dornelles.

Eu começo a discutir a terceira Emenda, que diz respeito ao art. 4º deste Projeto, especialmente em relação ao seu inciso IV, § 1º, que é a questão do tempo, do prazo de duração para a quebra de sigilo. O Projeto original prevê um prazo mais elástico. Nós estamos reduzindo esse prazo e estamos especialmente garantindo, de forma irrestrita, o prazo para os chamados crimes permanentes. Em relação a esses casos de crimes permanentes, como já está na legislação, nas Súmulas do STJ, nas próprias decisões do CNJ, nesses casos de crimes permanentes o prazo não cessará enquanto durar ou enquanto não cessar a permanência. Então em relação a isso nós estamos de acordo com o texto do Senador Jarbas e com o relatório do Senador Jereissati. Nós estamos apenas reduzindo para os demais crimes, crimes não graves e não permanentes, para 15 dias, prorrogáveis por mais 15 dias, desde que os pressupostos continuem e até o limite máximo de 45 dias. Eu sei que o Autor do Projeto já discutiu esse assunto com o Senador Jereissati, acho o prazo um tanto quanto curto, mas o que nós queremos evitar, com isto, é que a prática da bisbilhotagem possa ocorrer, mesmo em sendo um caso de autorização judicial para escuta. Nós queremos, com essa iniciativa, limitar a escuta a 45 dias. É claro, nós estaremos abertos a discutir um texto que seja consensual. Eu já ouvi a discussão do Senador Mercadante, já conversamos pessoalmente com ele, e é possível chegarmos a um denominador comum, a um texto consensual, garantido, repito, que em relação aos crimes permanentes não há que se discutir tempo, quer dizer, enquanto não cessar a permanência deve haver a escuta, mas em relação a outros crimes, para que não haja excessos, exageros, Senador Tasso, nós estamos propondo um tempo menor, e nós vamos insistir nessa tese porque temos experiências que nos levem a defender esta idéia.

Eu estou apresentando outras duas Emendas, desta feita em caráter individual. A primeira delas aumentando o período de reclusão, a pena, para aqueles que violarem a comunicação, o sigilo de comunicação telefônica, de informática ou telemática, sem autoriza-

ção judicial, ou seja, de forma ilegal, como aconteceu agora nesse caso envolvendo o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, e o nosso colega, o Senador Demóstenes Torres, ou com objetivos não autorizados em lei, eu estou aumentando a pena porque, na minha opinião, esse é um crime gravíssimo, de 2 a 4, para 4 a 8 anos, sabendo dos desdobramentos que isso tem em relação aos servidores públicos, porque em relação a eles aumenta-se em mais 50%, ou seja, chegar-se-ia num caso extremo a 12 anos. Mesmo sabendo da gravidade, da severidade dessa proposta de pena, eu vou manter, claro, disposto a discutir com V. Exª., Senador Tasso Jereissati, mas eu vou manter a Emenda propondo o aumento da reclusão para delinqüentes, pessoais irresponsáveis, que descumprem a lei e promovem a quebra de sigilo bancário ilegalmente. Então eu estou defendendo de forma muito contundente, Senador Tasso, que a pena de reclusão seja aumentada.

Por fim, Senador, uma outra Emenda que altera o art. 6º, no seu § 3º, estabelecendo que a quebra do sigilo das comunicações deverá ser aplicada restritamente aos números cadastrados em nome do investigado, para se evitar também exageros em relação ao conjunto das pessoas que acabam sendo investigadas nessas autorizações judiciais. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de solicitar a anuência do Plenário para que nós pudéssemos ouvir o Senador Epitácio Cafeteira, pois ele tem que se retirar, vai fazer um procedimento médico, e, a seguir, também o nobre Senador Pedro Simon, pois S. Exª. encontra-se convalescendo de uma pequena cirurgia que se submeteu. Então vamos conceder a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira, a seguir ao Senador Pedro Simon e posteriormente voltamos à lista dos oradores inscritos.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente, o que eu vou falar é muito sério. De repente virou uma batalha de confete jogada no nobre autor da proposição, Senador Jarbas Vasconcelos. Todo mundo agora está pleiteando jogar confete no Senador Jarbas Vasconcelos e no Relator, Jereissati. Mas esta história, Sr. Presidente, é tão antiga como a sede de Braga(F). Me lembro que o saudoso Tancredo Neves, no telefone, quando alguém marcava um encontro com ele, ele dizia: "Vamos nos encontrar, no mesmo lugar que nos encontramos no domingo, duas horas depois daquele encontro", porque ele sabia que estava sendo escutado.

Eu sou contra qualquer tipo de bisbilhotagem, eu acho que a privacidade é pessoal, isso é uma Cláusula Pétrea na Constituição. E agora, quando eu vejo

um Projeto tão bonito como esse do Jarbas, eu vejo de repente uma série de Emendas que fatalmente vão impedir que votemos hoje este Projeto. É lamentável.

Eu, Sr. Presidente, vou ter que me retirar, mas quero deixar aqui o meu Voto favorável ao princípio de respeito à Constituição. Eu Voto com o Relator Jereissati, e havendo Emendas, que eu digo, chegaram tarde, porque hoje era o dia de nós completarmos a votação desse Projeto, mas Voto, Sr. Presidente, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a manifestação do nobre Senador Epitácio Cafeteira. Concedo a palavra, a seguir, ao nobre Senador Pedro Simon para a sua manifestação. A seguir, vamos ouvir a palavra do Senador Antonio Carlos Júnior, Francisco Dornelles e Eduardo Azeredo. Com a palavra o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu gostaria, com toda sinceridade, de fazer o papel de Advogado do diabo. Eu gostaria de vir na contramão para que nós analisássemos o contexto geral do que nós estamos vivendo.

Eu acho que ninguém haverá de colocar em dúvida a minha posição, absolutamente solidária a este Projeto, e absolutamente solidária a essa caminhada no sentido de esclarecer essa dolorosa realidade desses grampos que vêm realmente ao limite do ridículo, no momento em que atinge o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o Presidente do Senado da República. Eu não tenho nenhuma dúvida neste sentido, que nós temos que averiguar, nós temos que levantar, nós temos que ver esse exagero, essas coisas que estão acontecendo, eu sou totalmente favorável.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria de analisar o contexto no seu geral. Nós estamos encontrando aqui uma unanimidade: gravação, escuta telefônica, esses exageros que são cometidos. Há uma unanimidade no sentido de que não pode continuar. Mas o que não consegue andar e o Congresso não consegue levar adiante é a caminhada a favor do combate à impunidade. Essa é uma jornada que vem de longo tempo. Nós aqui, inclusive, trouxemos os céleres Procuradores da Itália que fizeram a Operação Mão Limpa, que foi uma operação de repercussão mundial e que mudou e transformou a vida da sociedade italiana, onde as máfias foram abertas, foi um movimento fantástico, onde três ex-Primeiros Ministros da Itália, o presidente da maior empresa italiana acabou parando na cadeia e se fez uma movimentação realmente impressionante.

No Brasil nós não conseguimos, Sr. Presidente. O Brasil é o país da impunidade? É. O Brasil é o país em que vai para cadeia ladrão de galinha? É. Aconteceu agora um caso brutal em que três jovens na Itália

foram, de um processo que eu não consigo entender como tão escandalosamente, o Promotor, o Procurador, a Polícia, os Juizes, o Tribunal recorreram e condenaram e determinaram que os jovens, durante dois anos, estivessem presos, e agora se ficou vendo de que eles não eram o autor, apareceu o assassino. O Procurador pediu desculpas, "Eu peço para soltar", e ficou tudo igual.

Agora o que nós fazemos para fazer com que o país, a exemplo de países do mundo inteiro, que não vamos nós querer dizer que o Brasil é o país da roubalheira, do ladrão, da corrupção, que o país é diferente, que não tem a seriedade, a austeridade de outros países do Primeiro, do Segundo e do Terceiro Mundo. Eu não concordo com isso. Eu acho que o brasileiro é um homem de bem, é um homem responsável. O que há de diferença é que por aí fora o cidadão comete um crime, é processado e vai parar na cadeia. No Brasil não. No Brasil a impunidade é uma realidade. Por isso que há o descrédito da sociedade brasileira com relação a tudo, de modo especial na classe política. Porque uma CPI, um processo como esse que tem sido feito aí, um escândalo, manchete, roubou, matou, fizeram isso, mais aquilo, mais aquilo e termina como um zero à esquerda, termina não acontecendo nada, absolutamente nada.

Eu vi até com certa restrição a importante autoridade do Supremo Tribunal dizer que houve a época da CPI, mostrando que são movimentos autoritários, de equívocos, que houve uma época da CPI. Eu não concordo. Eu participei dessa época da CPI e acho que o Congresso fez um trabalho muito importante. Aquela época, Sr. Presidente, a Polícia Federal não existia, a Procuradoria não existia, não havia fiscalização nenhuma, praticamente a justiça não funcionava. E esse Congresso exerceu um papel importante. Ali nos Anões do Orçamento, aonde se apurou, se verificou, aonde se fez o levantamento, aonde se provou e se cassou mandatos. Ali se fez um trabalho importante, onde se cortou na própria pele. Ali se fez um trabalho importante, Sr. Presidente. Então não dá para dizer: "É, houve a época da CPI". Eu diria o contrário: houve uma época que esse Congresso, a CPI, cumpriram uma missão espetacular, onde os parlamentares lá na CPI, embora fosse do Governo, fosse da oposição, nós conseguimos manter um status onde o bem comum fazia com que o parlamentar votasse pela cassação de colega seu, de partido ou não contrário, coisa que não acontece hoje. As CPIs não funcionam mais porque nós perdemos essa credibilidade, perdemos essa capacidade em sermos parlamentares de partido A ou partido B, na hora de estar na CPI nós nos transformamos em Juizes que decidem a favor do que está

certo ou a favor do que está errado. Hoje nós vemos aí a CPI das ONGs, a CPI dos Cartões de Cartão Corporativo, onde um lado era contra o Lula e a favor do Fernando Henrique e o outro lado era a favor do Fernando Henrique contra o Lula e não se conseguiu coisa nenhuma. Por quê? Porque nós não temos mais essa credibilidade.

Agora eu falo com toda a sinceridade: eu não vejo aqui, por exemplo, eu não vi ninguém falar até agora no que eu considero uma das coisas mais graves que têm. É grave a Polícia Federal fazer a gravação ilegal, é grave? É grave. Mas a Globo, a Globo publicou numa reportagem de vinte minutos, a Globo publicou uma reportagem do repórter da Globo pegando um jornal de anúncios de coisa, e ali ele pega detetive, telefonema, aparece ele telefonando para o detetive. “O senhor faz escuta?” “Tenho, tenho o aparelho, não tem problema nenhum”. “Quanto que o senhor cobra?” “É tanto”. “Então tá, eu vou lhe dar”. “Não tem problema”. Meia dúzia disso e a imprensa está dizendo, e todo mundo sabe, de que hoje essa preservação que a gente está citando, mas uma parte da Polícia Federal tem essa aparelhagem, é uma barbaridade, de repente o Senado também tem, eu sinceramente não sabia, nunca fui consultado, nunca ninguém me pediu para o Senado comprar ou deixar de comprar. Mas o problema são os detetives particulares que têm essa aparelhagem e que a colocam à disposição, desde o marido que quer descobrir se a mulher engana ele, até a empresa comercial que quer descobrir o segredo da outra. E eu não vejo nada, eu não vi uma vírgula, não vi um debate, não vi uma discussão em torno dessa matéria. Quer dizer, anúncios eu peguei depois que eu ouvi na Globo, eu fui pegar os jornais, têm uns recortes enormes dos anúncios ali oferecendo serviços de escuta à vontade, dos mais modernos tecnicamente. Eu não sei.

Me perdoem a sinceridade, mas eu digo o que eu penso. Eu achei a reação da classe política muito intensa com relação ao banqueiro. O problema foi aqui no Senado. Um escândalo absoluto: “Mas prenderam o banqueiro? Botaram algema nele? De pijama?” Está errado? Está errado, eu não sou favorável. Eu não sou favorável, pelo amor de Deus, nem me passa pela cabeça. Mas isso acontece todo dia e toda hora com o povão, com o operário, com o humilde, com as crianças. Isso acontece a todo momento e a toda hora e a todo instante. Mas não é o Sr. Dantas, é claro, não é o homem da nossa relação, da sua importância, do seu significado. Como é o Sr. Dantas o Senado tremeu. O restante, não acontece nada. E de repente a tese, porque o que parecia e era altamente importante, é que não mais do que de repente apareceram provas

evidentes de que o Sr. Dantas realmente é um homem. Eu tenho muitas restrições ao Sr. Dantas, desde a participação dele nas privatizações, até a vinda dele aqui e o deboche com que ele participou de uma CPI naquela altura, a autoridade com que ele falava e todo mundo dizia: “Não, ele não tem problema, porque ele tem ligações com esse governo, com o governo anterior”. Tem a bancada do Dantas com relação ao que está acontecendo. Isso não se fala mais. De repente os grandes réus disso tudo são o Procurador, o Delegado e o Juiz de Direito, que determinam a prisão do Sr. Dantas. Inocente.

Eu acho que esse debate é muito profundo, eu sou favorável, mas acho que não pode ficar nessa meia parte. A defesa dos direitos, a defesa do cidadão, e a defesa da sociedade aonde é que fica? E esse país, que é um país absolutamente irresponsável no que tange a apurar o escândalo da coisa pública? Isso vai morrer? Eu não sei, não sei.

Eu venho lutando, Sr. Presidente, nessa Comissão durante muito tempo nós criamos uma Subcomissão, da qual eu fui Presidente, e fizemos reuniões durante anos: Presidente do Supremo, Presidente do Senado, Presidente da Câmara, Procurador-Geral da República, Ministro da Justiça, Presidente do Tribunal de Contas, onde debatíamos toda a legislação e o que fazer no sentido de avançar no combate à impunidade. Boa vontade de todos. Conclusão positiva, sinceramente, nenhuma.

Olha, Sr. Presidente, eu estou angustiado. Eu, daqui a pouco, tenho medo de alguém dizer: “Mas o Simon, quem diria, o Simon, o homem da luta contra a ditadura, o homem do arbítrio, de repente está aí vendo essas coisas e não grita?” Não, a mim ninguém me ensina, Sr. Presidente. Eu soube o que é que era isso. Eu vivi, num esqueço um momento dramático, no auge da ditadura, um homem que tinha conseguido se manter na Polícia Estadual e no DOPS, um homem nosso, me chamou numa madrugada escondido, fomos lá, para ele me dizer: “Olha, Deputado, no 9º andar da Assembléia Legislativa – que é onde o MDB tinha... era o andar do MDB – tem três homens do DOPS que estão lá só para ouvir, para levar e trazer as coisas. Infelizmente eu não posso dizer quem é, porque eu não tenho essa intimidade, mas sei que tem”. E lhe disse: “Eu digo uma coisa: essas três pessoas que estão lá são as mais radicais, porque a orientação é esta. O MDB reúne, vamos fazer isso, mata, vamos atear fogo, vamos incendiar, porque são os caras, por serem os mais radicais, eles perdem a desconfiança, mas eles estão fazendo o jogo”. Desde aquela época, Sr. Presidente, eu tomei também uma decisão, e olha que faz muito tempo: eu só falo em telefone como

se estivesse gravando. Faz as escutas, tinha no meu apartamento, no meu carro, no meu gabinete, várias, várias e várias.

Então, Sr. Presidente, vamos exigir? Vamos. Vamos cobrar? Vamos cobrar. Mas o que eu estou sentindo, me desculpem a sinceridade, é que nós vamos por aqui, nós vamos por aqui, o resto fica como está.

Não fizemos nada com relação a uma tomada de posição. O Congresso está numa posição realmente muito triste, Sr. Presidente. Quando o Supremo Tribunal toma decisões no vazio do Congresso, é que está faltando posição da nossa parte. A Constituição é muito clara, Sr. Presidente, não pode ser candidato quem for condenado em sentença definitiva, não pode ser candidato. Mas a Constituição também diz: lei regulamentará os casos de inexigibilidade por desvio de conduta, dando a entender que, alguém com ficha suja, pode não ser candidato. Nós não fizemos nada até agora, não legislamos. Vem o Tribunal e termina legislando em nosso lugar. Como fez o Tribunal: o mandado pertence ao partido e não ao político. Trocou de partido, perde. E eu vejo com grande tristeza, até o governo, o governo mandou um projeto de reforma política para o Congresso nacional onde o governo diz o que? O mandado pertence ao partido, quem troca de partido perde o mandado. Mas três meses antes da eleição, pode mudar a vontade. Quer dizer, o governo oficializa o troca-troca. Então nós não tomamos alguma medida em termos da seriedade, em termos da austeridade, Sr. Presidente.

Eu sei, peço desculpas a V. Ex^a., sei que devo encerrar, mas eu queria apenas fazer esse chamamento: será que não era hora, Sr. Presidente, e eu faria um apelo muito grande a V. Ex^a., que V. Ex^a., o Presidente, outras lideranças, a gente se reunir para discutir essa matéria? Poderão os senhores chegar à conclusão que eu estou dizendo um montão de coisa equivocada, que não tem nada a ver, mas o apelo que eu faço é o seguinte: Vamos parar, vamos discutir, vamos analisar, vamos ver até que ponto é isso e até que ponto a gente pode alterar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado ao nobre Senador Pedro Simon. Devo dizer a V. Ex^a. que há, criada na Comissão de Justiça, uma Subcomissão que trata desse assunto, sendo que poderemos cogitar de uma reunião, quem sabe, na próxima semana.

Eu gostaria de comunicar ao Plenário que há sete senadores inscritos e...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu gostaria de pedir, antes de conce-

der a palavra a V. Ex^a. pela ordem, eu gostaria de pedir brevidade para que nós possamos encerrar a discussão e votarmos a matéria considerada relevante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Só um minutinho. Eu gostaria de dizer que estão inscritos ainda: o Senador Antonio Carlos Júnior, o Senador e ex-Ministro Francisco Dornelles, o Senador Eduardo Azeredo, o Senador Valter Pereira, o Senador Wellington Salgado de Oliveira, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Alvaro Dias, o Senador José Agripino e, finalmente, o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu me reinscrevi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V. Ex^a. já falou.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu já falei, Presidente, só que algumas intervenções propuseram alteração no Projeto. Vou ter que debater as alterações.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, então V. Ex^a. vai ter a oportunidade de falar no encaminhamento das votações. Eu acho que seria o momento oportuno, está certo?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está ótimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a colaboração de V. Ex^a.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então eu faço um apelo para que a gente possa acelerar a discussão para que possamos discutir as divergências que são relevantes, são decisivas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu estou totalmente de acordo, eu agradeço a colaboração de V. Ex^a. Com a palavra, portanto, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O Projeto do Senador Jarbas Vasconcelos, que, aliás, homenageia aqui um dos grandes nomes da Casa, é importantíssimo, inclusive foi apresentado no ano passado, quando ainda não tínhamos essa falta absoluta de controle do Estado brasileiro em relação à questão das escutas telefônicas, o caos está estabelecido, quer dizer, todo mundo está grampeado, então é uma oportunidade que nós temos agora de estabelecer um diploma legal para procurar coibir os exageros. Sabemos que esses exageros acontecem ilegal ou legalmente, até porque os Juízes que deferem os pedidos de escutas legais, eles muitas vezes ou negligenciam ou simplesmente acham que a Polícia Federal ou o Procurador tenha condição de decidir, ele vai e simplesmente não procura

se aprofundar no assunto, simplesmente autoriza. Então eu quero parabenizar ao Senador Jarbas Vasconcellos, o Senador Tasso Jereissati e o Senador Demóstenes, que foram os Relatores do Projeto.

Agora eu tenho um ponto que vai merecer discussão, inclusive o Senador Marconi Perillo e o Senador Dornelles já colocaram aqui, que é a questão do prazo constante no art. 4º, § 1º, o Senador Flexa Ribeiro também, de que não pode exceder a 60 dias, prorrogáveis, tendo o limite como prazo máximo um ano. Acho extenso demais, até justamente pelo que eu falei: os Juizes não analisam com profundidade os casos. Então normalmente o que se pede eles deixam passar. Então aí fica o árbitro para a Polícia Federal, para as Polícias e para o Ministério Público. Então o Juiz não consegue controlar isso. Daí eu defender a redução desses prazos, porque pelo menos se reduz o abuso, porque às vezes o abuso é legal, porque o Juiz não vai a fundo procurar saber se ele deve autorizar ou não. Ele vai na onda da Polícia ou do Ministério Público. Então eu sou favorável que se reduzam esses prazos e gostaria de um entendimento com os Autores de Emendas para que a gente pudesse, então, estabelecer um prazo mais adequado. Era o que eu tinha a falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a intervenção do Senador Antonio Carlos Júnior e concedo a palavra, agora, ao Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu quero cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcellos por esse trabalho da maior importância que ele apresentou e que visa botar ordem, botar uma regulamentação no problema da quebra do sigilo, que hoje no Brasil, pela intensidade como está ocorrendo, é uma agressão ao estado democrático.

Sr. Presidente, a CPI do Grampo, na Câmara, mostrou, deu o exemplo da cidade de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, em que as autorizações dadas pelo Juiz de quebra de sigilo corresponde a 15% da população. Então o que é que ocorre? Ele dá quebra de sigilo para todo o Estado, mesmo para pessoas que não moram em Itaguaí. Veja V. Ex^a. ao absurdo que isso chegou e a irresponsabilidade como está sendo permitida a quebra de sigilo.

Eu queria apenas, Sr. Presidente, abordar dois pontos. Em primeiro lugar concordar com a Emenda do Senador Marconi Perillo que aumenta a pena no caso de violação do sigilo de comunicação. Ao invés de 2 e 4 anos, ele passa para 4 e 8 anos.

E o outro assunto, Sr. Presidente, se refere ao § 1º, do art. 4º, a que já se referiu o Senador Antonio

Carlos Magalhães Júnior. O problema é o seguinte: quando se tratar de um crime continuado, Sr. Presidente, eu acho que não deve haver prazo. Se o crime é continuado, o prazo deve ser o infinito. Agora em outras situações, estabelecer um prazo de 60 dias, mais 60 e chegar a um ano, eu acho que é um verdadeiro absurdo. De modo que eu quero trazer o meu apoio à Emenda apresentada pelo Senador Marconi Perillo, que mantém o prazo ilimitado quando se tratar de crime permanente, de crime continuado, mas que reduza esse prazo de 60 a 60, podendo chegar a um ano, para um período de 15, 15 e 45 dias, de modo que não vão ser 45 dias. Quando for um crime continuado, ele pode ser um ano, dois anos, três anos. Agora quando não for, eu acho que esse prazo de 45 dias é um prazo razoável e é por isso que eu trago aqui o meu apoio às duas Emendas do Senador Marconi Perillo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Eduardo Azeredo. Agradeço ao Ministro Francisco Dornelles a intervenção e, especialmente, a brevidade.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, também serei rápido. Eu quero apenas lembrar a importância dessa aprovação e a pertinência dela. Veja que não só essa questão de que foi apresentado no ano passado, pelo Senador Jarbas Vasconcelos, mas a questão foi piorando de lá para cá. Então chega um momento em que há realmente um derramamento d'água, vamos dizer, uma gota d'água adicional.

Nós não podemos concordar com essa argumentação que foi feita, essa crítica inclusive ao Ministro Gilmar Mendes, que estava decidindo a favor de ricos. Ele está decidindo a favor do brasileiro, o brasileiro como um todo, seja rico, seja pobre, ele está defendendo a favor da democracia. Nós não somos mais um país que está começando a democracia, nós somos um país já com a democracia consolidada e não é possível que tenhamos o que tem acontecido, onde a violação dos direitos individuais tem sido clara. Então essas últimas comprovações de quando o Ministro reclamou, há cerca de um mês atrás, ele estava certo, na verdade ele reclamou antes, quase um ano atrás. Nós tivemos agora uma seqüência de comprovações dando razão a ele.

De maneira que eu não tenho nenhuma dúvida em apoiar esse Projeto, ele está muito bem discutido, o Senador Demóstenes já tinha apresentado aqui anteriormente, o Senador Tasso traz agora com muita pertinência essa análise das Emendas, a Emenda 1 inclui inclusive a questão de sons e dados, é muito importante colocar dados no meio, nós temos já contatos telefônicos por computador, aí nós temos dados

também inseridos, de maneira que o Projeto está atual, ele está procurando proteger também esse tipo de ligação telefônica via computador que hoje é também colocado.

Apenas a Emenda 4 é que ao proibir a comercialização, ela vai proibir dentro do Brasil, mas ela, evidentemente, não inibe a compra do exterior. Isso vai permanecer, ou seja, vai ter que sempre haver uma cautela e uma atuação permanente da própria Polícia Federal para atacar ao contrabando, porque esses equipamentos continuarão sendo vendidos no exterior, já que a proibição será somente no Brasil.

Então eu queria praticamente em rápidas palavras, Sr. Presidente, manifestar o meu apoio irrestrito a essa proposta em defesa da verdadeira democracia brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço ao nobre Senador Eduardo Azeredo. Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, preliminarmente eu gostaria de passar uma sugestão para V. Ex^a. V. Ex^a. é um homem experiente e sempre cioso dos seus deveres, mas eu acho que está na hora de adotarmos aqui um procedimento para que todos tenham o mesmo direito de participar das discussões, dos momentos apropriados, etc. Eu acho que seria saudável se V. Ex^a., ao passar a palavra para cada um dos oradores, fixasse o tempo, o tempo regimental, a fim de que todos tivessem o mesmo direito, utilizassem o mesmo tempo e participassem com a mesma intensidade das discussões. Eu acho que isso aí ajudaria muito ao resultado dos nossos trabalhos.

Mas eu gostaria de ponderar aqui a V. Ex^a. que o Projeto, efetivamente, é meritório. Ele vai ao mesmo tempo impedir a bisbilhotagem pura e simples, que é largamente praticada, e nesse caso aqui vale a preocupação do Senador Marconi Perillo, que quer aumentar a pena para quem violar o sigilo da comunicação, mas eu gostaria sobretudo de analisar aqui, Sr. Presidente, um aspecto que é fundamental e que foi até referido aqui pelo Senador Antonio Carlos Júnior, quando se preocupa com a autorização às vezes de certa forma fácil que é concedida por alguns Magistrados. Eu diria que são alguns, porque a maioria tem muito critério com relação a isso, mas existem, efetivamente, alguns Magistrados que acabam facilitando a concessão dessas autorizações.

Agora veja o que é que tem de relevante nesse Projeto com relação a esse assunto. O art. 3º prevê algumas condições para que seja feito o pedido e para que seja concedida a autorização. O inciso I reza claramente o seguinte: que é necessário conter a descrição

precisa dos fatos investigados. O inciso II, a indicação da existência de indícios suficientes da prática do crime objeto da investigação. Aqui, Sr. Presidente, deixa muito claro que o Juiz tem que analisar as condições preexistentes para conceder ou não. A autorização não pode ser nunca uma primeira iniciativa para se promover uma investigação. É necessário que a autoridade policial, ao fazer o pedido, já tenha indícios que justifique a adoção da medida. E, para garantir ainda mais, no art. 4º o que se observa é o seguinte: o requerimento ou a representação será distribuído e atuado em separado, na forma de incidente processual, sob sigilo de justiça, devendo o Juiz competente, no prazo de vinte e quatro horas, proferir a decisão fundamentada. Aqui, Senador ACM, é que está efetivamente a garantia de que esta facilidade que hoje existe será afastada, porque no momento que ele vai fundamentar, ele tem que apontar os indícios da prática do crime, os indícios de autoria ou participação, ou seja, tem que haver efetivamente fatos que justifiquem a medida e o Juiz tem que apontar esses fatos.

Portanto, eu entendo que o Projeto está bom, o Senador Jarbas Vasconcelos teve uma feliz iniciativa e parabéns também aos dois Relatores, ao Senador Demóstenes e ao Senador Tasso Jereissati. No mais, nós vamos votar a favor, mas vamos votar também com a Emenda proposta pelo Senador Marconi Perillo no sentido de aumentar a pena para a violação do sigilo, porque isso aí é uma medida salutar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a manifestação do Senador Valter Pereira e vou solicitar, a partir de agora, que os oradores não excedam a cinco minutos por uma razão muito simples: porque a matéria vai exigir votação nominal e se nós demorarmos muito, daqui a pouco corremos o risco de não ter o quorum necessário. Então eu concedo agora a palavra...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Serei breve. É o seguinte: nós apresentamos uma Emenda e por um dever de justiça devemos enaltecer a iniciativa da proposta, a sugestão que foi feita pelo Conselheiro do CNJ, que é o Dr. Antonio Humberto de Souza Júnior. Ele é Juiz, é parte integrante do CNJ, nos enviou essa sugestão que foi aceita pelo nobre Relator da indicação do número do procedimento policial ou investigatório, por ocasião da solicitação do pedido de Vista. Então eu queria enaltecer e agradecer ao Dr. Antonio Humberto de Souza Júnior, membro

emérito do CNJ, por essa sugestão da Emenda nº 6. Agradeço a V. Ex^a.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Pela ordem, Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, apenas para solicitar de V. Ex^a. a retirada da Emenda de nº 7, de minha iniciativa. Por gentileza.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): V. Ex^a. será atendido. Concedo a palavra ao nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira. S. Ex^a. não se encontra presente. Concedo agora a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia e a seguir ao nobre Senador Alvaro Dias. Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, a minha fala é rápida, eu não quero ser repetitiva. De qualquer forma, eu quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcelos, cumprimentar o Senador Demóstenes Torres pelo seu esforço e cumprimentar o Senador Tasso Jereissati, que arrematou todo esse Projeto. Na verdade eu gostaria de manifestar o meu apoio ao Projeto, dizer que ele, na minha visão, foi um Projeto amplamente debatido, negociado e responde inteiramente ao que se propõe, ao que a sociedade brasileira exige nesse momento.

Aproveito também a oportunidade para me solidarizar com o Ministro Gilmar Mendes pela sua atitude, que tem sido um verdadeiro guardião do estado de direito democrático. Muito obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Agradeço à nobre Senadora Lúcia Vânia pela intervenção e também pela brevidade com que a formulou. A Mesa subscreve a manifestação de V. Ex^a. A seguir, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias e, posteriormente, ouviremos as palavras do líder José Agripino e do Senador Eduardo Suplicy. Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, o Projeto do Senador Jarbas Vasconcelos é uma reação competente a essa arapongagem que provocou grande indignação em todos nós, colocando inclusive em risco a estabilidade entre os Poderes da República, a boa relação entre os Poderes da República.

Mas, Sr. Presidente, eu apresentei na semana passada um Projeto que leva o nº 327, que é fruto de sugestões recebidas de um especialista, um Delegado paranaense, especialista em crimes cibernéticos. Eu até gostaria de transformá-lo em Emenda a esta proposta do Senador Jarbas Vasconcelos, mas conversei com o Senador Tasso Jereissati e também com o Senador Jarbas Vasconcelos e não desejo tumultuar esse processo que já está em fase adiantada e que pode ser concluído no dia de hoje. Dessa forma, em que pese o

fato de ser um Projeto que acrescenta, vamos solicitar ao Presidente, Presidente Marco Maciel, para que o coloque entre as suas prioridades para que ele possa também ser analisado com a brevidade possível a fim de que possamos também concluir a sua tramitação por esta Comissão. Trata-se do Projeto 327, que institui, Sr. Presidente, Conselhos em cada ramo do Ministério Público Federal e, também, nos Ministérios Públicos Estaduais, para que esse Conselho fiscalize, monitore a execução de ordens judiciais com a interceptação telefônica autorizada. E, de outro lado, possa também auditar, em qualquer tempo, terá competência para realizar auditorias a qualquer tempo em unidades de segurança pública onde existam equipamentos para interceptação telefônica. Como se sabe, inclusive alguns governos estaduais adquiriram equipamentos sofisticados, importados de Israel, sobretudo o chamado "Guardião", com a capacidade de grampeamento de mais de trezentos telefones ao mesmo tempo. Há denúncias de irregularidades gritantes que estariam sendo praticadas a partir destes equipamentos instalados em unidades de segurança pública em vários Estados da Federação. Com isto, com este Conselho instituído, a partir do Ministério Público, certamente nós estaríamos reduzindo o índice de irregularidades. Esses Conselhos estariam autorizados a realizar este monitoramento, a realizar auditorias nestas unidades de segurança pública onde existam equipamentos para a recepção telefônica. Eu repito que não é uma idéia própria, eu recebi esta sugestão de um especialista, fosse idéia minha não seria tão boa.

Portanto, Sr. Presidente, eu solicito que V. Ex^a. coloque na ordem de prioridade para que logo, em Sessões seguintes, após a deliberação desse Projeto do Senador Jarbas Vasconcelos, oportuno, aliás, é uma reação do Senador Jarbas Vasconcelos e de todos aqueles que aprimoraram esta proposição, inclusive o Senador Tasso Jereissati, que teve o cuidado na elaboração do seu Parecer final, e, obviamente, de todos os Senadores que debatem este assunto e demonstram interesse por ele. Espero, portanto, que esse Projeto, que é o nº 327, possa receber logo a designação de um Relator a fim de que nós possamos deliberar sobre ele rapidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa acolhe a solicitação de V. Ex^a. e vai oportunamente designar Relator para que a matéria seja discutida e votada como pretende V. Ex^a. Concedo agora a palavra ao penúltimo orador inscrito, o nobre líder Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu queria elogiar o trabalho do Relator e a iniciativa do Autor. O Autor, que

há um tempo atrás, tomou a iniciativa de apresentar um texto, creio eu que nem imaginasse que ocorresse, um ano depois, o escândalo que está ocorrendo agora, indignação nacional, e o Relator que deve ter gasto um bocado de tempo para tentar arredondar o texto que está posto, Senador Demóstenes, o Relator “*ad hoc*” é o Senador Tasso Jereissati, eu quero aqui cumprimentar o trabalho do Relator, que evidentemente discutiu com o Poder Executivo, com os órgãos policiais, as questões fundamentais. Ele, como qualquer um de nós, sabe que essa questão de escuta telefônica, que foi banalizada no Brasil, chegou à raia, chegou ao limite de permitir, inclusive na divulgação de conversas gravadas, a edição, mudando o sentido do que estava sendo conversado. Permitiu que uma conversa tida entre eu e o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior e a Senadora Serys irradiasse num tiro de 12 para a escuta telefônica de uma dezena, vinte, trinta telefones, ou seja, o estado de insegurança se instalou. Então nós temos que votar alguma coisa, um Projeto de boa qualidade, como eu acho que é.

O que eu acho é que o prazo, e aí eu quero, claro, ouvir o Relator, porque o prazo de permanência de um ano mantém a banalização da escuta telefônica. Eu acho que um prazo de 60 dias, prorrogável por mais 60, seria o ideal. Do contrário, você vai no lugar comum. Eu sou inteiramente favorável ao texto e à sua essência, mantendo uma preocupação: é de que a gente, como V. Ex^a., Presidente Marco Maciel, coloque em votação o texto e as Emendas para que a gente defina esse assunto de uma vez por todas e para que a gente possa mandar para o Plenário, onde eu, como líder, encaminharei favoravelmente, dispensando interstícios, votando simbolicamente para que essa matéria possa chegar na Câmara dos Deputados, para que ela possa ser aprovada e entrar em vigor, porque o que estado de direito será repostado com a aprovação desse Projeto, que é um Projeto da maior importância, que incomoda a sociedade brasileira, que nos coloca de volta no estado da ditadura e que cabe a nós, com o instrumento legislativo que estamos votando, resolver este impasse, resolver este problema, votando no Senado e remetendo para a Câmara. Eu sou favorável, portanto, é Terminativo aqui na Comissão. Se é Terminativo, desculpe, com mais razão ainda para que a gente encontre o entendimento em torno do prazo, possamos votar e remeter para a Câmara dos Deputados.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a manifestação do nobre líder Senador José Agripino e concedo a palavra ao último orador inscrito para discutir a proposição, o nobre Senador Eduardo Suplicy. Tem S. Ex^a. a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, quero ser breve, apenas para cumprimentar os Senadores Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Marconi Perillo, Aloizio Mercadante, todos que contribuíram. Quero também registrar que considereei muito positiva a reunião ontem realizada pela Comissão no Congresso Nacional que examina o sistema de inteligência e avalio que os depoimentos ontem feitos pelo General Felix, pelo Diretor da Polícia Federal Luiz Fernando, pelo Diretor Paulo Lacerda, foram muito positivos, inclusive para esclarecer dúvidas, mesmo em meio ao inquérito que está em andamento.

O Projeto tem considerado esta questão toda da gravidade da quebra do princípio constitucional referente ao sigilo telefônico, então sou favorável ao Projeto tal como aperfeiçoado ele foi. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, para uma brevíssima manifestação, o nobre Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Bom, rapidamente, Sr. Presidente, obrigada. Começar dizendo, aliás, o que todos já disseram, elogiando o Projeto do Autor, do Senador Jarbas Vasconcelos, do Senador Demóstenes como Relator, do Senador Tasso Jereissati.

Mas eu queria, com relação a essa questão do prazo, Sr. Presidente, colocar que esse prazo foi negociado, muito discutido, o prazo de duração da quebra do sigilo, de 60 dias, permitida a sua prorrogação e podendo, se necessário, até um ano, 360 dias. Então eu gostaria de dizer que a nossa posição é realmente pela manutenção do texto no seu art. 4º, § 1º. Essa é nossa posição, achamos que os 60 dias realmente têm que permanecer. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço à nobre Senadora Serys. A presidência vai devolver a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, Relator da matéria, para que ofereça Pareceres às Emendas que foram apresentadas. Com a palavra S. Ex^a.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu só queria, antes da intervenção do Senador Tasso, se possível, porque esse debate surgiu depois da minha intervenção, sobre a questão do prazo, se é necessário...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pela ordem, trinta segundos só para...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E queria prestar uma homenagem, porque apesar da conjuntivite o Senador Alvaro está fazendo aqui uma coreografia do agente da ABIN com esses óculos dele. Está o próprio [risos].

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Mercadante, eu gostaria, como o Parecer está praticamente pronto e existem aqui em discussão duas Emendas apresentadas, uma pelo Senador Marconi Perillo, que trata da questão da pena, do tamanho da pena, outra do Senador Marconi Perillo em conjunto com o Senador Dornelles que trata da questão do prazo para escuta.

Eu gostaria antes, até porque esse Projeto foi profundamente discutido pelos Senadores Demóstenes Torres, Jarbas Vasconcelos, junto com o Ministério da Justiça, e como eu não participei dessas discussões, eu gostaria de ouvir, antes de fazer o meu Parecer sobre as três Emendas, de ouvir a opinião do Senador Jarbas e do Senador Mercadante, que discutiu junto pelo Governo Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, portanto, para encaminhamento da votação, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos, Autor da proposição. A seguir vamos ouvir também, encaminhando a votação, o nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Presidente, mas o Senador Tasso Jereissati ainda vai se pronunciar com relação às Emendas, é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então com a palavra S. Ex^a., o nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Presidente, é muito mais para esclarecimentos, Sr. Presidente, do que para discutir a matéria, até porque a matéria foi amplamente discutida.

Um esclarecimento, por exemplo, o Projeto já deixou de ser meu na sua íntegra, porque eu apresentei esse Projeto, formalizei a sua apresentação no dia 4 de setembro de 2007, ou seja, faz mais de um ano que esse Projeto foi formalizado e encaminhado à Comissão de Justiça, não foram os fatos motivados agora que levaram o Autor a apresentar o Projeto, foi o acompanhamento de que esses grampos já vinham ocorrendo.

Ao contrário do que se disse aqui no Plenário, esse Projeto não é um Projeto para disciplinar a escuta telefônica de autoridades. Esse Projeto é em defesa da sociedade, de toda a sociedade, e não apenas com o objetivo dirigido para defender os interesses de autoridades, autoridades que compõem o governo ou então até de pessoas da própria oposição que ocupam cargo de destaque, lideranças aqui dentro do Congresso Nacional. Esse não foi o objetivo do Autor. O Projeto deixou de ser meu, na sua íntegra, no momento em que o Relator, o Senador Demóstenes Torres, me procurou e disse que o Ministério da Justiça, através do Ministro

Tarso Genro, achava o meu Projeto importante e queria discutir comigo se era importante fazer uma fusão dos dois, do meu e do Governo, o que eu cedi de imediato, porque eu acho que a gente deve buscar objetivar disciplinar essa coisa e não ter um Autor para isso. Bom, assim foi feito e hoje esse Projeto é uma fusão daquilo que apresentei e das sugestões que chegaram via Ministério da Justiça, com as assessorias, que foi feito no meu gabinete, comandado pelo chefe do meu gabinete, Dr. Wellington, junto com a assessoria daqui da Comissão de Justiça, do Relator, do Relator “*ad hoc*” hoje Tasso Jereissati, de todos. Então esse não é um Projeto de governo ou de oposição, é um Projeto que foi fruto de um entendimento.

As duas Emendas que foram apresentadas aqui, com o maior e respeito a admiração que eu tenho a seus Autores, o Ministro Dornelles e o ex-Governador de Goiás, Perillo, por exemplo, quando a gente aumenta, agrava a pena, no meu Projeto original, lá de setembro, era em se tratando de servidor público, no caso agora, por exemplo, se for o grampo de autoria de alguém da ABIN. Então nós elevamos isso até 50%, ou seja, mais da metade. Elevar como quer o Senador Perillo, para 8 anos, é a mesma pena que se dá a um homicídio, é muito parecido a determinados tipos de homicídio, o que é um agravamento penoso, muito penoso e muito alto, muito elevado. Muitas vezes o Juiz deixa de aplicar a pena porque considera já elevada o seu tempo. E no segundo, eu entendo a decisão que foi adotada ontem no Conselho Nacional de Justiça disciplinando a lei atual, ele quer disciplinar a lei atual. O que é a lei atual, qual é o prazo da lei atual? É um prazo de 15 dias que o autor, o solicitante da quebra de sigilo não precisa se identificar. Agora a quebra de sigilo de José Manoel Batista da Silva, essa pessoa agora, quando se pedir a quebra de sigilo dessa pessoa, vai ter um responsável. Essa pessoa vai ficar responsável do começo até o fim. Não tem mais esse negócio, por exemplo, só para ilustrar: foi a Polícia Federal que pediu. Não tem mais isso. Foi um Delegado, fulano de tal, da Polícia Federal, que pediu junto ao Juiz tal, da Comarca tal, a quebra do sigilo, e essa pessoa é responsável. Por exemplo, aqui se falou de que só deveria ser grampeado telefones que estivessem no nome da pessoa solicitada, daquele que fosse o requerido. Não faz sentido. Um Beira-Mar da vida, por exemplo, não opera com nenhum telefone dele. Opera com dez, quinze telefones. E mais: se o autor da Polícia Federal ou não, um Secretário da Segurança Pública de um dos Estados que integram a Federação pede a quebra de um sigilo de uma pessoa e se ele induz a erro, ele dá telefone de desafetos, de inimigos, ele vai responder criminalmente, ele responde criminalmente junto ao

Juiz, se ele induzir o Juiz a erro por ter dado esse tipo de telefone. Então esse também não faria sentido.

Quanto ao prazo, eu acho que a gente jogando para hoje e para amanhã, não é só para hoje. Esse é um Projeto de Lei do Congresso, de entendimento de um membro da oposição, eu sou um membro da oposição, com o Governo, através do seu Ministro da Justiça, e acho que é acompanhado aqui pelas lideranças, que cabe fazer uma coisa duradoura, uma coisa terminal, tanto é que nós acolhemos Emendas para aperfeiçoar, como a do Senador Antonio Carlos Valadares, que todos conhecem aqui na Comissão de Justiça, é muito atento e muito cuidadoso nas suas coisas, todas as suas duas Emendas foram acolhidas porque eram Emendas que iam aperfeiçoar e melhorar o Projeto. Então eu sou contra a redução do prazo, eu acho que a manutenção do prazo, porque o prazo é diferente. Ainda ontem eu ouvi um comentário: era muito melhor aplicar a atual lei, a lei que já existe. Não, não dá para aplicar a atual lei, porque a lei é de 15 dias, mais 15, depois fica por tempo indeterminado, e aí a justiça, o grampo vira de dois anos, porque a lei atual não previu, o artigo não previu um tempo para terminar. Agora a gente estabeleceu um teto, há um limite. A pessoa apresenta um pedido para quebra de sigilo, é justificado, se identifica como o autor, aquele que está pedindo, envolve o Ministério Público em todo o processo do grampo e não apenas no início do grampo, o Ministério Público é envolvido em todo o processo que durar o período do chamado grampo, e não faz sentido a gente deixar isso com menos de dois meses. O prazo terá que ser de dois meses porque em 15 dias nenhuma operação dessa, da Polícia Federal, que tirando o espetáculo, ela geralmente faz operações normalmente, via de regra, operações hesitantes. Eu quando subi à Tribuna algumas vezes no ano passado e esse ano para condenar a ação da Polícia Federal, eram seus exageros e não o seu conteúdo, a maneira de ir buscar bandidos e pessoas que fazem malversação com dinheiro público.

De forma que eu sou, Sr. Presidente, Sr. Relator, favorável à pena que seja agravada até 4 anos e não a 8, porque é uma pena exagerada para 8 anos, e com relação ao prazo, eu defendo que o prazo seja de 60 dias, prorrogável por mais 60, chegando até 360 dias, isso sem se falar no crime permanente. O PCC, por exemplo, quem é membro do PCC, para esse não existe tempo, não existe prazo, que é o crime chamado crime permanente e tal.

Há umas peculiaridades que eu acho que a opinião pública e o Senado têm que tomar conhecimento, a gente teve o cuidado, inclusive, de abrir exceção. Por exemplo, no chamado seqüestro, ou melhor ainda, no

chamado seqüestro relâmpago, isso aconteceu comigo, inclusive foi uma experiência de Governador do Estado. O Delegado do GOE, o Grupo Especial lá, chegar para mim e dizer: "Na cidade do Cabo, aqui junto, a trinta quilômetros do Recife, eu já identifiquei um pessoal do Rio de Janeiro que está com uma pessoa seqüestrada. Nós vamos pedir ao Juiz, mas esse Juiz é uma pessoa que não leva muito em conta os nossos pedidos, e eu queria que o Governador interferisse nisso, porque se não ele pode sair de um lugar para o outro". Eu fiz essa interferência, liguei para o Juiz e pedi que ele quebrasse o sigilo do Rio, o telefone era inclusive um telefone 021, do Rio de Janeiro. Por quê? Porque estava em risco a vida da pessoa. Então nesses casos de seqüestro, por exemplo, só para exemplificar com o seqüestro, não é preciso a formalização, a formalização se faz depois. Mas se ele vai à autoridade, no caso um Juiz singular, um Juiz *a quo*, um Desembargador, um Juiz Federal, e se for um caso de seqüestro todo esse disciplinamento nosso não existe, porque a autoridade vai dizer que é um seqüestro, que a vítima corre perigo e, como tal, o sigilo tem que ser quebrado.

Então eu acho, Presidente, que a gente chegou aonde podia chegar, a um entendimento que é bom, é um Projeto bom, não é porque foi da minha Autoria, foi aperfeiçoado, foi uma união, uma junção de idéias nossas com idéias do Ministério da Justiça, aperfeiçoado muito bem pelo Relator Demóstenes Torres, que é uma autoridade no assunto, e por vários companheiros que aqui estão. De forma que eu pediria que relevassem os dois Senadores, entendo o Senador Dornelles, inclusive quando fui à Tribuna para fazer protesto aqui ele foi um dos aparteantes, mas eu acho que o prazo deve ser mantido, nós estamos disciplinando o hoje e o amanhã, então é importante que o prazo seja de 60 dias prorrogável, e quando for prorrogável é um novo processo, a pessoa tem que justificar novamente, o responsável pelo grampo, por que está pedindo a prorrogação, e no caso do agravamento da pena eu não vejo necessidade de, em se tratando de servidor público, quando a gente agrava, aumentar ainda para 8 anos. Eram as considerações que tinha a fazer.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):
Presidente, posso...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para encaminhar a votação?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):
É, para encaminhar. O Relator pediu que eu opinasse e eu gostaria de fazê-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, encaminhando a votação, o nobre Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Eu quero parabenizar o Autor do Projeto pela intervenção que fez, sustentando o acordo que foi construído, e pela consistência do mérito do que está sendo dito.

A grande virtude da democracia é exatamente a transparência da discussão, o pluralismo do debate, que vai permitir que o Brasil encontre uma solução adequada a esse desafio que é definir os limites legais e, ao mesmo tempo, permitir que esse instrumento seja efetivamente utilizado pela inteligência policial para combater o crime organizado. Eu concordo integralmente em relação ao tamanho da pena. Eu acho, Senador Marconi, que 50% a mais para o servidor público está adequado, já é uma punição gravíssima. Não só vai perder o emprego, como vai ser condenado na justiça, como vai ficar até 4 anos na cadeia. Então é uma pena que eu diria que está do tamanho do problema que nós estamos discutindo, e acho que é uma resposta consistente para realmente definir um caminho que não saia da legalidade.

Em relação ao tempo de duração da investigação, eu queria ponderar que o que está sendo proposto foi construído a partir da participação dos especialistas da inteligência da Polícia Federal, do Ministério Público e da Magistratura. Eles foram consultados para a construção desse entendimento. Por quê? Porque 15 dias, na realidade, será um prazo formal. Não tem como o Juiz fazer uma análise de mérito, nem o analista chegar a qualquer conclusão, vai ser pedida uma prorrogação, e 45 dias é absolutamente insuficiente para fazer uma verdadeira investigação. O que o texto do Senador Tasso Jereissati propõe é 60 dias de prazo, o prazo são dois meses. Em dois meses a Autoridade Policial e o Ministério Público têm que voltar ao Juiz, com uma exposição de motivos fundamentados, e reencaminhar o pedido. É um novo pedido. O Juiz só dará a anuência se evidentemente os indícios que foram apresentados preliminarmente sejam consistentes. Por que é que pode ser prorrogado até seis vezes o prazo de 60 dias, 360 dias, um ano? Por que é que é necessário isso? Imaginem, por exemplo, uma investigação sobre o planejamento de um assalto a banco. Como é que nós vamos interromper em 60 dias a investigação, em 45 dias? Como é que nós vamos investigar, por exemplo...

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Aí é um crime permanente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Mas é uma suspeição. Você não tem um crime permanente, você tem a suspeição do crime. Eu não estou dizendo uma quadrilha que já está identificada, por exemplo, dentro do presídio. Essa escuta é permanente. Eu estou falando da organização de um

ato criminoso, objetivo, em 45 dias é absolutamente inviável, segundo os especialistas, você chegar a uma conclusão. Segundo, as conexões de uma quadrilha. Ontem foi presa uma quadrilha de falsificação de dinheiro, trinta pessoas, os dois chefes foram identificados. Quer dizer, o tempo para o analista poder construir as ramificações, verificar as responsabilidades, saber a amplitude, é necessário que sejam 60 dias e que seja fundamentado para prorrogar por mais 60 até o limite de um ano. Em relação à corrupção, a mesma coisa. Quer dizer, a construção de uma quadrilha que fraudava grandes licitações jamais vai ser identificada no prazo de 45 dias. As conexões, a sutileza das afirmações, a forma da linguagem como as coisas são combinadas. Então se for para fazer uma investigação séria, consistente, tanto o Ministério Público quanto a Polícia Federal acham indispensáveis que o prazo de 60 dias seja renovável até o limite de um ano e que a cada pedido haja a fundamentação justificada para o Juiz.

Quero lembrar ainda que o Conselho Nacional de justiça vai acompanhar as autorizações. Ele está atento, já tomou decisão sobre isso, quer dizer, acabou aquela atitude de achar que não há limite para esse instrumento, que é uma prerrogativa, uma garantia constitucional que tem que ser preservada enquanto tal. Nós estamos disciplinando o limite da justiça, estabelecendo aquilo que é necessário para os analistas, especialistas, considero indispensável para a atividade da inteligência policial.

Portanto, eu quero parabenizar ao Autor pela intervenção, espero e tenho certeza, pela experiência do Senador Tasso Jereissati como Governador do Estado, que teve à frente de todo o trabalho também da segurança pública, dos desafios e a construção desse texto, ele foi precedido de uma análise com os especialistas, com o Ministério Público e a Magistratura.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu devolvo agora a palavra ao nobre Relator, o Senador Tasso Jereissati, para proferir Parecer sobre as Emendas apresentadas e, encerrada a manifestação do Relator, nós vamos submeter a matéria a votações nominais. Serão duas votações: a primeira votação para as Emendas de Parecer favorável e a segunda votação, se houver, para Emendas de Parecer contrário. Com a palavra o nobre Senador Tasso Jereissati, Relator da matéria.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Presidente Marco Maciel, eu gostaria de pedir permissão a V. Ex^a., novamente, para evitar inclusive uma nova votação, já que me parece que no essencial existe um acordo aqui dentro e, evidentemente, eu não posso, nenhum de nós pode desprezar a importância da experiência do Senador Marconi Perillo, como Governador

do Estado de Goiás durante oito anos, e do Senador Dornelles, e me parece que há uma possibilidade de se chegar a um acordo ao redor desses dois temas, poderemos fazer aqui uma votação bastante consensual. Eu vi que o Senador Marconi Perillo e o Senador Dornelles gostariam de se expressarem, eu gostaria de perguntar a V. Ex^a. se seria possível ouvi-los antes de eu dar o meu Parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa vai acolher a manifestação de S. Ex^a. como encaminhamento de votação. Então eu concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles e, a seguir, ao Senador Marconi Perillo.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O Projeto estabelece que o pedido de prorrogação seja feito verbalmente, como disse o Senador Jarbas Vasconcelos, quando uma pessoa estiver em risco. Então nesse caso a prorrogação é pedida verbalmente, o que V. Ex^a. colocou muito bem a situação. Pois bem. Quando se tratar de um crime permanente não há prazo, vamos deixar o prazo. O Senador Aloizio Mercadante falou de duas situações de crime permanente. Vamos deixar aqui o prazo, não há prazo, porque nós estamos tratando é quando não se trata de situações excepcionais, em que existe o problema de vida, e quando não se trata do crime permanente. Então nesse caso estabelecer 60 dias, mais 60 e 360 dias um período de quebra de sigilo telefônico, é exagerado. Nós fizemos a proposta de 15, 15 e 45, mas se houvesse um consenso de um meio termo, de 30, 30 e 180, realmente por 360 dias manter uma quebra de sigilo telefônico por um crime que não é crime permanente e que não exista nesse caso risco de vida, eu acho que é um período muito exagerado. Eu faria uma proposta aqui ao Senador Tasso Jereissati, se não pudéssemos fazer 30, 30 e 180 dias, um meio termo, seria a metade, porque 360 dias é muito tempo, eu acho que é exagerado. Eu acho que se encontrássemos um meio termo, porque eu acho que o período que me preocupa é o prazo de 360 dias, que eu acho que é muito grande.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Relator, uma sugestão: por que não 120, prorrogável por mais 120?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, nós todos temos um profundo respeito pelo Senador Jarbas, isso é notório aqui na Casa, e eu sei que o relatório, aliás, o acordo que ele fez com o Relator, o Senador Demóstenes, levou em consideração as ponderações da Polícia Federal, do Ministério da

Justiça, afinal de contas ele abdicou de uma iniciativa particular e buscou agregar ao seu Projeto, cujo mérito todos nós reconhecemos, um conjunto de idéias que acabaram se transformando num acordo, num amplo acordo. Isso não desmerece a minha iniciativa e a iniciativa do Senador Dornelles. Eu sustento, Sr. Presidente, Senador Tasso Jereissati, Senador Jarbas e líderes do Governo aqui presentes, Senador Mercadante, Senador Romero: eu sustento que o prazo de 360 dias é muito elevado. Não há necessidade de se prolongar por 360 dias uma investigação nesse sentido. Eu concordo que 15 dias, prorrogáveis por mais 15 dias, possa ser um tanto quanto curto, e aí quero dizer que estarei à disposição para fazer o entendimento elevando, caso o Senador Dornelles concorde com 60 dias, mais 60, mas o prazo limite de 360 dias V. Ex^a. há de concordar que é muito longo. Eu pediria ao Senador Jarbas, ao Senador Tasso, que levassem em consideração esse pleito para que a gente possa ter um amplo entendimento, levando em consideração as duas Emendas.

Também gostaria de dizer que com relação à minha primeira Emenda, que agrava a pena, eu quero sustentar. Esse é um crime gravíssimo, não é um homicídio, mas é uma invasão de privacidade ilegal que pode levar sim a um homicídio. Quantas pessoas, quantos criminosos não vão utilizar, se não se utilizam, desse expediente para inclusive a prática do homicídio ou de outras práticas criminosas? Então eu imagino, Sr. Autor, Sr. Presidente, Sr. Relator, que o agravamento da pena é necessário sim. Esse é um gravíssimo crime que precisa de uma grave pena. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): ...ao Senador José Agripino para encaminhar a votação também. Concedo a palavra ao nobre líder.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Eu queria fazer uma consideração e uma sugestão ao Autor e ao Relator: por que não ficarmos com o prazo de 60 e mais 60, que o Senador Marconi e o Senador... Dois meses, prorrogáveis por mais dois meses, com o prazo limite de seis meses? Eu acho que é um prazo bastante razoável para que a escuta telefônica possa cumprir a eficácia que se propõe, que ninguém deseja que ela seja eliminada, agora que não se transforme numa coisa banalizada, prejudicando o cidadão. A proposta é para sugestão e avaliação do Autor e do Relator, de 60, prorrogável por 60 e prorrogável por mais 60.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-

BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu queria estar na mesma direção do Senador José Agripino, ou seja, eu acho que um ano é muito, mas concordo também com as ponderações do Senador Mercadante de que prazos menores do que 60 dias podem atrapalhar as investigações, então no máximo três períodos de 60 dias. Eu acho que seria bem razoável essa proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante para uma questão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr.

Presidente, nós estamos legislando para todo tipo de crime, nós estamos legislando para estabelecer quais são os limites da inteligência policial para combater o crime organizado e que não haja abusos, perseguições, descaminhos nessa responsabilidade.

Mas eu quero chamar a atenção, por exemplo, de um episódio significativo. O assalto ao Banco Central no Ceará, que foi ao maior assalto a Banco da história do Brasil, 170 milhões de reais foram roubados. Há dois meses atrás foi preso um dos mais importantes chefes da quadrilha e, praticamente, toda a quadrilha foi desbaratada. O instrumento fundamental da Polícia Federal foi a escuta telefônica, foi a partir dela que foram se estabelecendo os nexos, as relações, e no caso ali são dois anos de investigação, dois anos de investigação. Se nós pegarmos, mesmo o caso Daniel Dantas que foi citado aqui, a tentativa de suborno, que é para mim o fato mais material do que foi apresentado até agora, concreto, inquestionável, se deu lá no final do processo de investigação, onde pode ter tido abuso, pode ter tido, mas houve uma tentativa de suborno que está filmada, documentada e inquestionável. Foi feita depois de anos de investigação.

Então os especialistas da área, os analistas, as pessoas que trabalham com isso, para poder estabelecer os nexos, as relações, as responsabilidades, para que a ação policial consiga apresentar provas, para que seja sustentável o inquérito na justiça, para que impunidade não haja, especialmente nos crimes mais sofisticados, lavagem de dinheiro, corrupção, tráfico de droga, assalto a Banco, o prazo que eles consideram indispensável é até um ano. Mas o prazo que é concedido, são 60 dias. O Juiz vai dar só 60 dias. Depois de 60 dias é um novo pedido. Só vai ser autorizado, "Olha, nós conseguimos verificar esse elo, existe aqui, está aqui, Sr. Juiz, a fala, veja", aí ele vai fundamen-

tar para pedir a prorrogação. Agora se está em curso desmontar redes de corrupção, como na previdência social, que atuam no Brasil inteiro, ou estelionato eletrônico, que atuam em vários Estados da Federação, não tem como nós fixarmos aqui um prazo sem ouvirmos quem faz essa atividade, que é a inteligência da Polícia Federal e o Ministério Público.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Senador Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

E essa construção foi fundamentada pelos analistas, porque não é uma tarefa fácil você conseguir identificar as conexões, descobrir a linguagem, verificar as responsabilidades para instruir a ação policial.

Então eu ponderaria que o que nós temos que confiar é no bom senso da justiça. Os juízes que vão julgar, a fundamentação. O STJ acaba de anular um processo exatamente pelo abuso de dois anos de escuta, anulou, ou seja, a justiça não vai ser mais conveniente com os abusos dessa atividade policial, ela quer rigor. Agora o rigor construído com a Magistratura, o Ministério Público e a Polícia Federal, é este, e eu ponderaria que a gente ouvisse especialistas que, por sinal, são especialistas de ouvir os outros. Eu gostaria de sugerir esse caminho.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Presidente, como não há consenso, eu sugiro a V. Ex^a. e ao Relator que permitam a votação. Quem tiver maioria, eu mesmo vou votar integralmente com o Parecer do Senador Tasso Jereissati. Então eu acho que como não há consenso, Presidente, só tem um jeito, é a gente se utilizar do processo democrático da votação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr.

Presidente, apenas para...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo a palavra agora, pela ordem, ao nobre líder do Governo, o Senador Romero Jucá, para encaminhar a votação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr.

Presidente, apenas para fazer um registro, na mesma linha de argumentação do Senador Aloizio Mercadante, louvar a iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos, o excelente relatório e o processo de negociação que foi construído pelo Senador Tasso Jereissati, pelo Senador Demóstenes, por todos que interagiram nesse processo e dizer que, tendo em vista a argumentação e o debate, a liderança do Governo vai encaminhar votando com o relatório do Senador Tasso Jereissati, pelos prazos definidos na discussão técnica. Eu acredito que esse já é um grande avanço, nós estamos botando limites, estamos botando controle, acompanhamento, transparência, responsabilizando os atos de quebra de

sigilo. Portanto, eu acho que esse avanço é bastante pertinente e a liderança do Governo encaminha o voto pelo relatório da forma como foi apresentado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador e Relator Tasso Jereissati para se manifestar sobre as Emendas.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Na verdade eu queria colocar dois pontos aqui. Existe, evidentemente, uma preocupação muito grande, que é uma preocupação externada pelo Senador Jarbas já há mais de um ano sobre a questão dos grampos, os abusos, a ameaça à liberdade individual, a ameaça à própria democracia que tem sido esse abuso de grampos, mas do outro lado tem também que nós não podemos esquecer a interceptação telefônica como importantíssima ferramenta de investigação da polícia, das polícias, das várias polícias para desbaratar crimes que também assolam a sociedade brasileira e assustam a sociedade brasileira. Nós não devemos esquecer, neste momento, que a violência ainda é o principal problema das cidades brasileiras e que a interceptação telefônica é, em todos os casos, uma arma fundamental, moderna hoje para desbaratar esses crimes.

Eu recebi aqui do Senador Demóstenes Torres uma ligação. Ele, como todos sabem, estudou profundamente o assunto, reuniu-se com o Ministério da Justiça, e recebi uma ligação dele preocupado com essa questão do prazo, em que colocava a sua preocupação em função da necessidade da investigação de prazos mínimos de investigação, sem os quais poderiam ser inviabilizadas algumas investigações feitas por polícias em vários Estados. O Senador Demóstenes também já foi Secretário de Segurança. Eu mesmo, como Governador do Estado do Ceará, já tive várias situações em que, sem o uso da interceptação, provavelmente alguns crimes não teriam sido solucionados, desde crimes de homicídios, assaltos a Bancos, descoberta de quadrilhas de assalto a Bancos, prevenção de assalto a Bancos, por exemplo, ou de outras ações criminosas em que hoje a Polícia Federal, as Polícias Estaduais, devem obter.

Coloco aqui a ponderação do Senador Dornelles e do Senador Marconi Perillo, ambos de vasta experiência, o Senador Marconi Perillo também como Governador do Estado de Goiás por dois anos, e eu queria dizer que na minha opinião eu colocaria uma ponderação que foi feita aqui em que seja o prazo de 180 dias, dividido em prorrogação de 60 dias. 60 dias, 60 dias e mais 60 dias, dando o prazo máximo de 180 dias, seis meses, para que se possa fazer um acordo e, ao mesmo tempo, tenha um prazo mínimo de in-

vestigação, desta maneira tentando consensuar aqui, Senador Mercadante, tentando consensuar para que possa se ficar no prazo de 180 dias, para que essa votação, tão aguardada pela sociedade brasileira, ela não venha a sofrer nenhum processo. Eu estou lembrando que nós podemos resolver isso hoje. Hoje ainda isso pode ser resolvido. De outra maneira, pode haver mais postergação.

E na questão da pena, que é a outra colocação feita pelo Senador Marconi Perillo, eu colocaria de 2 a 6 anos, ao invés de 2 a 4 anos, de 2 a...

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Senador Tasso, um aparte. Em relação à Emenda que agrava a pena, eu concordaria integralmente com V. Ex^a.

Em relação à primeira, eu gostaria de dizer apenas uma coisa: caso seis meses sejam utilizados e haja nova necessidade de pedido de autorização, basta protocolar o pedido por mais o tempo necessário. Nós queremos que a investigação seja feita. O que não se pode deixar é que continue havendo excessos e, principalmente, que...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): A meu ver... Por favor, um minuto. A meu ver, se nós fizermos 180 dias, isso é uma preocupação que eu tenho, ela encerra em 180 dias, porque senão você poderia fazer, aí sim, indefinidamente, porque a cada 180 dias...

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Senador Tasso, nós somos a favor da interceptação, nós não somos a favor do crime em relação à interceptação.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu acho que 180 dias seria o prazo mínimo, eu acho que uma investigação precisaria de no mínimo 180 dias, com 60 e 60 dias. Eu estou fazendo isso em nome de um acordo, já que a minha visão pessoal é que poderia ser um prazo mais estendido. Mas eu estou tentando compor, porque não pode ser mais adiada essa questão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Tasso, deixa eu ponderar uma questão. Presidente, o que nós estamos dizendo é que o prazo é de 60 dias.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu entendi.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O prazo é 60 dias. Terminou 60 dias, ele tem que re apresentar o pedido e o Juiz vai analisar o mérito para verificar se procede a fundamentação. E o prazo teto, limite, intransponível, é um ano. Agora como a gente não tem como combinar com a quadrilha o prazo do crime, um ano é o que a experiência da polícia reco-

menda como indispensável para a investigação. Nós não temos como encurtar para seis meses. Eu acho que aí o papel do Ministério Público e da Polícia Federal são fundamentais para a gente ouvir. O prazo que nós estamos dando é 60 dias. Se o sujeito é um sujeito de bem, o Juiz vai olhar e vai falar: "Não tem um indício aqui, acabou, não renovo". Agora se há indícios de crime, ele vai continuar investigando até o prazo máximo de um ano. Eu acho que deveríamos manter o texto que foi acordado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senador Tasso Jereissati, apenas para registrar que eu louvo a tentativa de entendimento, mas nós vamos manter a posição de votar um ano pelo relatório, eu acho que é discussão técnica já fechada e é o que nós vamos defender aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Valter Pereira, tem V. Ex^a. a palavra para encaminhar a votação.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu só queria ressaltar mais uma vez que em toda ocasião em que for feito o pedido para a renovação, esse pedido terá que ser fundamentado. Não é um pedido simples, singelo. Ele vai ter que ser fundamentado, as razões terão que estar ali muito bem sólidas para o Juiz deferir o pedido. Portanto, eu acredito que não há nenhum tipo de óbice que possa justificar uma procrastinação hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu vou agora devolver a palavra ao nobre Relator, o Senador Tasso Jereissati, para manifestar-se sobre o debate ocorrido com relação a essa questão do prazo e, não havendo entendimento, faremos uma segunda votação. Com a palavra o nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Aqui eu fiz uma tentativa de acordo. O meu receio, Senador Marco Maciel, é que nós não resolvêssemos isso hoje e houvesse algum tipo de apelação, postergação, porque haveria apelação para o Plenário. Se houver um acordo que isso não será feito, parece que não há acordo em torno da proposta que eu fiz, pelo que eu vi aqui não há acordo da proposta que eu fiz para que fosse consensual.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu faria a seguinte proposta: nós vamos votar...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V. Ex^a. mantém então o seu Parecer.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): ...o resultado que der não se recorre, o resultado que der

fica no terminativo e nós não precisamos recorrer ao Plenário. Eu acho que essa é uma questão...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de conceder a palavra ao nobre Autor do Projeto, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Vamos ser se a gente chega a um entendimento: vamos aumentar a pena de 4 para 5 anos e manter o prazo de um ano.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu estou de acordo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Boa proposta de acordo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu estou de acordo com a proposta do Senador Jarbas, é esse o meu Voto final.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então a questão está resolvida. Vamos fazer a votação nominal. Eu vou começar a chamada das Sras. e dos Srs. Senadores presentes. As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o Parecer do Relator deverão votar sim. Vou começar o processo de chamada dos presentes. Senadora Serys Slhessarenko?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Aloizio Mercadante?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator e com o Autor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Jarbas Vasconcelos é o Autor. Senador Romero Jucá?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senadora Lúcia Vânia?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O Senadora Tasso Jereissati é o Relator. Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim, Sr. Presidente, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador José Agripino?

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com

o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Virginio de Carvalho?

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-

SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com

o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Marconi Perillo?

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Francisco Dornelles? Indago se há Senador que não tenha sido consultado sobre o seu Voto? Senador Wellington Salgado de Oliveira?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o Relator, o Senador Tasso Jereissati.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o

Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então vou proclamar o resultado, a Mesa vai proclamar o resultado: dezessete Senadores votaram favoravelmente e uma abstenção, que no caso é do Presidente, por imposição regimental, ao Substitutivo que foi apresentado. Aproveito a ocasião para cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcelos pela contribuição que trouxe à Comissão, ao Senado e ao país, e também cumprimentar o Senador Demóstenes Torres, que não está presente por se encontrar em missão no exterior do Senado Federal, e cumprimentar de modo particular o Senador Tasso Jereissati que se houve de forma muito inteligente no sentido de chegarmos ao entendimento.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, Sr. Presidente, pela ordem?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Agora vamos votar as Emendas. Se V. Ex^{as}. dispensam a repetição da votação, eu vou considerar como aprovada as Emendas.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr.

Presidente, Sr. Presidente?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, Sr. Presidente?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr.

Presidente, foi feito um acordo, as Emendas dentro do novo acordo que foi feito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Exatamente. Eu estou apenas consultando se concordam que não se repita a votação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Nós concordamos com a repetição da votação.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Eu queria dizer a V. Ex^a. que eu considero esse prazo de 360 dias para manutenção de uma quebra de sigilo extremamente extenso. Fizemos uma proposta de 45 dias, admitiríamos um prazo moderado, como propôs o Senador Tasso Jereissati, entendemos que no crime permanente não deve haver limite, mas queria mostrar a nossa não concordância com a decisão tomada, que permite uma prorrogação por um prazo de 360 dias para crimes que não são continuados. Eu considero isso, com todo o respeito, nós estamos indo contra até decisão do próprio Judiciário, propostas do Judiciário. Eu mantenho a minha posição, eu me considero derrotado, porque eu não participei desse acordo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa acolhe a manifestação do nobre Senador Francisco Dornelles e passará a constar em Ata a manifestação de V. Ex^a. Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr.

Presidente, faço minhas as palavras do ilustre Senador Dornelles, nosso ex-Ministro. Eu gostaria de afirmar que estou satisfeito na parte que toca à primeira Emenda, que agrava a pena para esse tipo de crime, o crime em relação à escuta clandestina, ilegal. Eu apresentei uma proposta agravando para 8 anos, o Relator fez um consenso com o qual eu concordei, estendendo a 5 anos, eu acho que quanto mais grave ser esse tipo de pena melhor para a nossa democracia e para o estado democrático de direito.

Em relação ao segundo caso, nós achássemos que a proposta do Relator, estendendo a seis meses, seria razoável para que nós pudéssemos ter as investigações concluídas. De qualquer forma o que nós defendemos, desde o início, é que haja investigação, mas não excesso, e, principalmente, ilegalidade em relação a prazos muito prolongados. E queremos estar também em concordância com o que já estabeleceu no dia de ontem o Superior Tribunal de Justiça, que estabeleceu um prazo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15 dias, nada além disso. Apenas fazendo aqui, procurando travar aqui uma discussão que pudesse estabelecer um paralelo entre a decisão desta Casa e o que já foi decidido pelo STJ. De qualquer maneira, nós estamos botando uma trava hoje na escuta ilegal, clandestina e tipificando em até cinco anos os crimes de escuta clandestina. Eu acho que essa é uma vitória para a democracia brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa agradece a presença de todos, inclusive menciono que foi um comparecimento não somente de titulares, mas de suplentes, um comparecimento muito elevado, a Mesa não pode deixar de reconhecer então a contribuição que os membros da Comissão deram a um Projeto que merece tanto reconhecimento da sociedade.

Desejo convocar reunião da Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a próxima semana, salvo se não houver na próxima semana Sessão deliberativa. Então a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se realizará se houver a convocação de sessões deliberativas na próxima semana. Se tal não ocorrer, a reunião não se realizará na próxima semana, realizando-se somente na semana subsequente à próxima semana.

Então eu gostaria de agradecer mais uma vez a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada a presente reunião. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 13h18.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e quinze minutos, do dia oito de outubro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência

do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Valter Pereira, Demóstenes Torres, Marco Antônio Costa, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Eptácio Cafeteira, Osmar Dias, Francisco Dornelles, César Borges, Expedito Júnior, José Nery, Leomar Quintanilha, Eliseu Resende, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro e das Senadoras Serys Slhessarenko e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Almeida Lima, Gilvam Borges, Adelmir Santana e Arthur Virgílio e as Senadoras Marina Silva e Ideli Salvatti. Justifica a ausência o Senador Cristovam Buarque. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 11) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO** – “Acrescenta-se o inciso XII ao artigo 167 da Constituição Federal. (bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social).” **Autoria:** Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Valter Pereira. **Parecer:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta. **ITEM 12) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO** – “Altera os arts. 52 e 243 da Constituição Federal para dispor sobre aprovação pelo Senado Federal nas operações de compra e arrendamento nas terras rurais localizadas na Amazônia Legal, e dá outras providências.” **Autoria:** Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores. **Relatoria:** Senador Marco Antonio Costa. **Parecer:** Contrário à matéria. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator. **ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 2008.** (PL nº 00284/2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal, revoga a Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992, e dá outras providências”. **Autoria:** Superior Tribunal de Justiça. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A Comissão aprova o Requerimento nº 32, de 2008-CCJ, de iniciativa do Senador Marco Maciel, de urgência para a matéria. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 2006 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores da deficiência física conhecida como ‘Síndrome da Talidomida’ e dá outras providências.” **Autoria:** Senador Marco Maciel. **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Parecer:** Favorável à

matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 3) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO –** “Acrescenta alínea “c” ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer, em benefício dos comprovadamente pobres, a gratuidade do registro da escritura pública do imóvel destinado à residência da família”. **Autoria:** Senador José Maranhão e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Parecer:** Favorável à matéria com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 500, DE 2007 – TERMINATIVO –** “Institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Sus-pensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios”. **Autoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Em 10/09/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **Resultado:** Aprovado o Projeto nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo). O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 2007 – TERMINATIVO –** “Altera o caput do art. 53 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para substituir a expressão ‘fins não econômicos’ por ‘fins lucrativos’”. **Autoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatoria:** Senador Marco Antônio Costa. **Parecer:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2004 – TERMINATIVO –** “Altera os arts. 5º, 8º e 10 da Lei nº 9.847 de 26 de outubro de 1999, para dispor sobre o período mínimo da medida cautelar interdição e, também, prever novas hipóteses de aplicação das penalidades de suspensão temporária, cancelamento de registro e revogação de autorização para exercício das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis”. **Autoria:** Senador Gerson Camata. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Parecer:** Favorável à matéria com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2005 – TERMINATIVO NA CI –** “Altera as Leis nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, e nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para incluir a declaração de inaptidão da inscrição no CNPJ no rol de sanções imputáveis a quem comercializa combustível adulterado”. **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatoria “ad hoc”:** Senador

Eduardo Azeredo. **Parecer:** Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva. A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 25) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2004 – TERMINATIVO –** “Modifica a Lei nº 9491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, para excluir as empresas CERON DA ELETROACRE, CEAL, CEAM e CEPISA da autorização genérica para a privatização.” **Autoria:** Senadora Fátima Cleide. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Parecer:** Favorável à matéria com a emenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Valter Pereira, nos termos regimentais. **ITEM 15) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2008 (PL. nº 00938/2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO –** “Acrescenta parágrafo único ao art. 59 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (Estabelece a obrigatoriedade de consideração dos antecedentes do agente infrator, relativos a medidas socioeducativas de internação).” **Autoria:** Deputado Márcio França. **Relatoria:** Senador Virgínio de Carvalho. **Parecer:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **REQUERIMENTO APRECIADO: 1) REQUERIMENTO nº 32, de 2008-CCJ –** “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC Nº 129, DE 2008”. **Autoria:** Senador Marco Maciel. **Resultado:** Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e cinquenta e três minutos, ficando adiados os demais itens da Pauta, a saber: **2) PLC Nº 130, DE 2008; 4) PLS Nº 226, DE 2006; 5) PLC Nº 91, DE 2007; 6) PLS Nº 339, DE 2003 – COMPLEMENTAR, tramita em conjunto com o PLS Nº 32, DE 2006 – COMPLEMENTAR; 8) ECD Nº 54, DE 2004; 9) SCD Nº 416, DE 1999; 13) PLC Nº 116, DE 2007; 14) PLC Nº 3, DE 2007; 16) SCD Nº 16, DE 1995; 17) OFS Nº 49, DE 2000; 19) PLS Nº 207, DE 2005; 20) PLS Nº 613, DE 2007; 21) PLS Nº 491, DE 2003; 24) PLS Nº 194, DE 2006; 26) PLS Nº 186, DE 2006; 27) REQUERIMENTO Nº , DE 2008-CCJ; e, para constar, eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

NOTAS TAQUIGRÁFICAS**37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS.**

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número legal e regimental, declaro aberta a 37ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho, como de hábito, a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião, como é de conhecimento dos membros desta casa, é constituída de uma pauta de 27 itens. Neles estão incluídos projetos não terminativos, projetos terminativos, projetos de lei complementar e matérias oriundas da Câmara dos Deputados.

Vou iniciar a nossa Ordem do Dia pelo item 11. Trata-se de proposta de Emenda à Constituição nº. 24/03, não terminativo o referido projeto. A referida proposta, diga-se. A ementa é a seguinte: "Acrescenta-se o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal". "Bloqueio o contingenciamento de dotações do orçamento da Seguridade Social".

A autoria da proposição é do nobre Senador Paulo Paim, que é o primeiro subscritor. A relatoria é do Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão. O parecer de S. Exª, o nobre Senador Valter Pereira, é favorável à matéria. Concedo, pois, a palavra ao Senador Valter Pereira para proferir o seu relatório sobre a proposta. [soa a campanha]

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Vem à análise desta Comissão a proposta de emenda à Constituição de nº. 24/03. PEC 24/03, de autoria do Senador Paulo Paim e outros parlamentares.

O objetivo da proposta, ao acrescentar o inciso XII, no art. 167 da Constituição Federal, é vedar qualquer bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da Seguridade Social. A proposição não recebeu emendas. Em 5 de agosto de 2003, com a aprovação do Requerimento 428, a PEC 24/2003 passou a tramitar em conjunto com as PECs 77/99, 22/2000, e 28/2000. No entanto, em 20 de outubro de 2004, foi lido e aprovado o Requerimento 1322/2004 que desapensou a PEC 24/2003 das demais. Assim, a proposição retornou à CCJ. Conforme o art. 194 da Constituição Federal, a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações, de iniciativa dos

poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social.

O art. 195, da Carta Magna, dispõe sobre o financiamento da Seguridade Social. Seus recursos serão provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. E das seguintes contribuições sociais: Do empregador, que incidirá sobre a folha de salários, a receita, ou o faturamento e o lucro; do trabalhador e dos demais segurados da Previdência Social, sobre a receita de concursos de prognósticos, do importador de bens e de serviços do exterior.

Tais recursos seriam suficientes para cobrir os gastos da Seguridade Social. No entanto, o Governo Federal, preocupado em atingir metas de superávit primário, vem promovendo, sistematicamente, limitações de empenho e movimentação financeira, sem falar na desvinculação de 20% das contribuições sociais previstas do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Magna.

A presente proposição pretende atenuar essa situação, vedando a prática de se impor limites à execução do orçamento da Seguridade Social, prática que tanto prejuízo gera à Saúde, à Previdência, à Assistência Social, o que reflete diretamente nos serviços prestados à população brasileira. Sublinha-se que a proposta é constitucional e jurídica, além de atender as regras concernentes à redação legislativa a tributos que, somados à total concordância quanto ao mérito, indica que deve ser por nós apoiada.

Voto. Em vista das considerações apresentadas, somos pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição nº. 24/2003, cujo autor não poderia ser outro, senão o Senador Paulo Paim. Esse é o nosso relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O relator da matéria, o nobre Senador Valter Pereira, produziu um alentado parecer, favorável à iniciativa da proposta à Emenda Constitucional de autoria do Senador Paulo Paim, como já acabei de mencionar. Abro a discussão da matéria. Não havendo quem queira discuti-la, vou submeter à votação simbólica. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo com a proposição permaneçam como se encontram.

Vou passar agora ao item... Gostaria de proclamar que a proposição foi aprovada à unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Vou passar agora ao item 12 e posteriormente... E posteriormente retornarei ao item 01 da pauta, cujo relator é o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, se meu permite...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O item 12, eu conversando aqui com o nobre Senador Marco Antônio Costa, que me fez uma série argumentações, conhece muito o tema, eu apenas solicitei a ele, se possível, nós tirarmos essa PEC, hoje, da Ordem do Dia para dialogarmos mais sobre a PEC e aí votaríamos, no momento adequado, depois da conversa que faremos. Mas, com certeza, vamos chegar no entendimento. Ele, em tese, concordou. Passo a palavra ao nobre Senador Marco Antônio Costa, que me parece um senador que, embora recentemente chegado à Casa, muito competente, preparado e conhecedor do tema.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador Marco Antônio Costa, relator da matéria.

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Sr. Presidente, de minha parte não há nenhum empecilho em retirar da pauta e poderíamos ter essa discussão em conjunto com o Senador Paulo Paim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu consulto o Plenário sobre a sugestão do nobre Senador Paulo Paim, dizendo que ela teve a manifestação favorável do relator da proposição.

Não havendo objeção, a matéria sai da Ordem do Dia e será incluída oportunamente, tão logo S. Ex^a conclua o reexame da matéria. Passo agora, então, ao item 01, primeiro item, portanto, da Ordem do Dia da sessão... Da reunião de hoje. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara 129/08, PL 00284/07 na Câmara dos Deputados. Matéria não terminativa. A ementa é a seguinte. "Dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal, revoga a Lei 8472 de 12 de outubro de 1992 e dá outras providências".

A autoria da proposição é do Superior Tribunal de Justiça, STJ. O relator na Comissão é o nobre Senador Demóstenes Torres, que opina favoravelmente à aprovação do projeto. Concedo, pois, agora, a palavra ao relator da matéria, Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse é um projeto que veio da justiça, tem como autor o Superior Tribunal de Justiça e o que faz esse projeto, Sr. Presidente? Ele regulamenta o art. 105, parágrafo único, II, da Constituição. O que é esse art.? Esse art., ele foi criado pela reforma do Poder Judiciário para instituir, em moldes outros, o Conselho de Justiça Federal. Já existia o Conselho de Justiça Federal, mas essa nova normatização pretende fazer com que esse Conselho supervisione administrativamente e orçamentariamente

a Justiça Federal de primeiro e segundo graus. E mais, também dá poderes correicionais a esse Conselho. Então, é uma aspiração antiga da justiça.

O que quer a justiça com isso e o que nós pretendemos ou pretendíamos fazer quando da reforma do Poder Judiciário? Nós queríamos que esse Conselho, de certa forma, coordenasse as ações dos Tribunais Regionais Federais, porque eram muitos os projetos que chegavam aqui e nós não tínhamos nem como dar um parâmetro, por exemplo, da necessidade de se criar cargos comissionados, ou mesmo cargos efetivos, ou novos Tribunais Regionais Federais, ou extinguir os velhos, ou aglutiná-los, etc, etc, etc.

[soa a campainha]

Da mesma forma, a possibilidade de se punir um Desembargador Federal era quase nula, porque havia uma auto-investigação. Então essa possibilidade de... Com poderes correicionais passa também ao Conselho.

Então, são inúmeras atribuições, um processo muito discutido, primeiro, no âmbito da Justiça Federal, depois, na Câmara dos Deputados, houve uma única alteração. Essa única alteração, a meu ver, ela foi benéfica, porque dava poderes a esse Conselho, poderes correicionais sobre os juizes de primeiro grau, o que diminuía os poderes das Corregedorias dos próprios Tribunais Regionais Federais.

Então, ficou organizado da seguinte forma. Juiz de primeiro grau, quando tiver que ser punido administrativamente, pelo seu respectivo Tribunal Regional Federal. Já o Desembargador Federal, por esse órgão, que é o Conselho da Justiça Federal. Há uma série de inovações.

Quando um projeto, por exemplo, tiver que ser um projeto nacional, o que é importante para a justiça, quem é que vai coordenar esse projeto? O próprio Conselho da Justiça Federal. Não mais um tribunal de forma isolada. Dá a impressão que suprime alguns poderes dos tribunais. Mas, na realidade, organiza melhor o funcionamento da Justiça Federal.

Então, apenas a título de ilustração, para não ler o projeto, é muito grande, possibilita o exercício da supervisão técnica e controle da execução das deliberações do Conselho da Justiça Federal. Realização de inspeção e correição sobre os Tribunais Regionais Federais, o que é muito importante. Promoção, sem prejuízo da atuação do Conselho Nacional de Justiça, porque esse tem atribuição sobre todos os magistrados do Brasil, de sindicâncias, inspeções, correições, para apurar reclamações, representações e denúncias relativas aos magistrados de segundo grau, submetendo tais procedimentos ao Plenário para deliberação.

Modifica o Conselho, dá assento, sem direito a voto, ao Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Sr. Presidente da Associação dos Juizes Federais, a AJUFE. E também é um avanço democrático. O direito de opinar, sem o direito de decidir. De forma, Sr. Presidente, até porque regulamenta um dispositivo que nós criamos aqui na reforma, chamada Reforma do Poder Judiciário, a Emenda 45, que eu voto favoravelmente, sem qualquer alteração, para que esse projeto seja aprovado e finalmente convertido em lei, Sr. Presidente. Parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Demóstenes Torres apresentou seu parecer favorável à aprovação da matéria. E abro agora a discussão, o projeto, e também o parecer de S. Ex^a, nobre Senador Demóstenes Torres. Eu consulto se há senador que deseje se manifestar sobre a proposição, posto se tratar de matéria que integra aquele conjunto de medidas que diz respeito à reforma do judiciário, ou seja, a busca de melhorar o seu desempenho e o desempenho dos diferentes órgãos que o integram. Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira que deseja discuti-la. Antes eu concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É só para pedir autorização de V. Ex^a para que eu possa participar da Audiência Pública, onde está o Ministro da Agricultura, na Comissão de Agricultura, Reinhold Stephanes, mas como eu sou relator do item 13, eu gostaria de pedir que V. Ex^a mandasse me avisar quando chegasse aqui para eu voltar para relatar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Vou procurar compatibilizar a pauta de S. Ex^a com a pauta da Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Obrigado Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E fique V. Ex^a certo de que não será submetido à votação sem a sua presença. Concedo a palavra ao nobre Senador e Vice-Presidente da Comissão, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu concordo integralmente com as ponderações do ilustre relator, Senador Demóstenes Torres. Realmente, é mais uma etapa que se queima na reforma do judiciário, tão indispensável para o ordenamento jurídico do país. Acho que ainda temos uma tarefa gigantesca pela frente.

Se nós observarmos a crônica diária, nós vamos sentir que efetivamente muita coisa precisa ser feita. Ainda hoje, quem acompanhou o noticiário da manhã,

deve ter ficado chocado com o posicionamento de um promotor de justiça, ao pedir a absolvição de um policial que estava a serviço de uma colega, a serviço de uma promotora, e que cometeu um brutal homicídio e que, de repente, quando foi submetido ao Tribunal do Júri, o próprio promotor pediu a absolvição arguindo a legítima defesa. A sociedade tem toda razão de indignar-se como, de fato, já está indignada. E nós não podemos deixar de anotar esses fatos e estudar formas que possam fazer com que todas as instituições cumpram, rigorosamente, a sua destinação.

O Ministério Público não pode se confundir com advogado de defesa. A defensoria tem que ser exercida do outro lado. Só quando não existem evidências, apenas nas circunstâncias onde o crime, realmente, não tem condições de ter uma comprovação, é que pode, o Ministério Público, agir como agiu o promotor público, neste caso específico. E veja que ali não se tratou nem de desqualificar o crime. O que se buscou, efetivamente, foi buscar a absolvição de um réu que, indiscutivelmente, na frente de uma boate, cometera um crime. Então, realmente, isso põe a instituição em xeque. E cumpre à esta Casa criar os mecanismos para que as instituições democráticas sejam devidamente protegidas, sejam devidamente...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Me permite entrar nessa discussão, Senador?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Honra-me.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Essa discussão é da maior relevância, porque trata-se de tentar modificar nesse aspecto a atuação do Ministério Público. Se o promotor de justiça errou e, pelo que V. Ex^a narra, errou, então tem que haver, inclusive, uma punição. Saber quais as razões que o levaram a esse erro, se foram motivos corporativos.

Agora, como o Ministério Público é o fiscal da lei do direito, essa possibilidade do promotor que, quase sempre acusa, pedir absolvição, ela é concreta e não é nova. Por exemplo, o Getúlio Vargas quando foi promotor de justiça estreou no Tribunal do Júri pedindo a absolvição, na década de 10, 1908, se não me engano. Eu quando estreei no Tribunal do Júri também pedi absolvição. Por quê? Porque nós estamos adstritos à prova. Muitas vezes, o promotor denuncia, mas no decorrer do processo a prova colhida leva inequivocamente à inocência do réu. E aí o promotor não tem outra alternativa, senão pedir absolvição. É anômalo, não é comum, mas não é raro também, e não é novo.

Então, por ser o fiscal da lei, o Ministério Público pode pedir a absolvição. Isso acontece à larga e há muito tempo. Tancredo Neves também pediu absolvição, quando foi promotor de justiça. Então, eu digo à V. Ex^a

que, talvez o caso não seja de modificação dessa atribuição, já secular da instituição, mas da punição mesmo, do membro do Ministério Público, mas saber por que ele nessas circunstâncias, quando evidentemente deveria fazer a acusação, ele não a fez, e até, se for o caso, submetê-lo ao Conselho Nacional do Ministério Público, que nós criamos para essa finalidade, punir os representantes do Ministério Público que atuam de forma desviada.

Não acho que seja o caso de modificar a atribuição do Ministério Público. Mas, concordo com V. Ex^a, perfeitamente e, inclusive, faço coro com a sua manifestação de repúdio à atuação do Ministério Público nessa circunstância, se se deu da forma que V. Ex^a disse que aconteceu, e que eu acredito. Então, apenas nesse aspecto, concordo com V. Ex^a e, quanto à alteração, acho que não é possível, até porque secularmente nós já atuamos nesse tipo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu concordo com V. Ex^a. Efetivamente o Ministério Público não é obrigado a fazer só acusação. Quando ele não encontra evidências, quando não encontra materialidade do crime, é preciso que aja como fiscal da lei e não como verdugo, apenas. Mas, no entanto, o que causa uma consternação geral é que, neste caso específico, houve um flagrante, houve evidências muito fortes... Quer dizer, houve confissão. Apenas foi... O que ocorreu foi o reconhecimento de uma legítima defesa de um brutamonte contra um jovem, contra um adolescente... Honra-me, Senador Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Eu acompanhei esse julgamento, foi inclusive televisionado e, o que mais me chamou atenção foi a fala da mãe da vítima. Disse que não precisava nem ter advogado de acusação, já estava defendendo o réu o promotor. E ela estava indignada com isso. Porque era uma forma diferente do que normalmente acontece. Eu acho que deve haver uma apuração para que se, realmente, seja justiça feita.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E se puna o promotor.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Talvez tenha razão o Senador Demóstenes Torres. É preciso que as autoridades superiores do Ministério Público apurem o fato. Porque, na minha avaliação pessoal, houve sim, uma atitude corporativista. Ali, quem estava no banco dos réus era um policial que estava a serviço de uma promotora. Estava a serviço. Aliás, essa questão da cessão do policial para a proteção de autoridades e seus familiares, precisa ser analisada sim, por esta Casa.

Não se admite que se coloque um policial para proteger a família de uma promotora e esse policial vá

fazer o papel de babá acompanhando os jovens nas baladas da noite. Isso aí, realmente, é um escárnio contra a sociedade que paga impostos, que paga tributos e quer ver... Encontrar a proteção deles.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Até porque, quem tem que ser protegido tem que se resguardar, não é verdade? Quem quer proteção é porque necessita, não pode estar exposto. Concordo com V. Ex^a.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Indago se há senador ou senadora que de-seje discutir a matéria. Não havendo, vou encerrar a discussão e pôr a matéria em votação. Como se trata de projeto não terminativo, a votação será simbólica. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do relator permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu vou aproveitar a ocasião, tendo em vista a relevância da matéria, para sugerir ao Plenário que a matéria possa ser... Que à matéria possa ser dado o tratamento de urgência, tendo em vista a relevância da proposição. Portanto nos termos dos art.s 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requereram urgência para o PLC 129/08. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores, que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos passar agora ao item 10. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº. 08/06, complementar. Não terminativo. A sua ementa é a seguinte. "Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos, portadores da deficiência física conhecida como "Síndrome da Talidomida", e dá outras providências. A autoria é do Senador Marco Maciel. O relator da proposição é o nobre Senador Eduardo Suplicy, a quem concedo a palavra para relatar a matéria. Cumpre salientar, para conhecimento do Plenário, que S. Ex^a, o relator da proposição, ofereceu parecer favorável à aprovação do referido projeto. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy para relatá-la.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, cabe-me a honra de relatar o parecer sobre o projeto de V. Ex^a, Senador Marco Maciel, esta Comissão de Constituição e Justiça recebe Projeto de Lei do Senado 08/06 de autoria do eminente Senador Marco Maciel, que visa estabelecer condições especiais para a concessão de aposentadoria voluntária aos servidores públicos, portadores da Síndrome de Talidomida, pessoas como as que hoje... Algumas das

quais se encontram presentes entre nós. Eu quero aqui saudá-los.

A proposição tramitava em conjunto com os Projetos de Lei do Senado 68/03, 250/05, ambos complementares e, foi encaminhada para exame para esta Comissão, em virtude da aprovação do Requerimento 139/07 que demandou o seu desapensamento das demais matérias. É de se registrar que o projeto em apreço, antes de passara a tramitar em conjunto com as proposições anteriormente apontadas, já havia sido objeto de relatório nesta Comissão elaborada pelo ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O referido relatório com voto pela aprovação do projeto não chegou, no entanto, a ser submetido à apreciação do colegiado, por ter sido atalhado pela decisão que determinou a tramitação conjunta. O projeto é integrado por dois artigos. No caput do art. 1º são estabelecidos requisitos diferenciados para a concessão do benefício aos servidores em questão. O parágrafo único, do art. 1º, determina que os benefícios de aposentadoria referidos nesse projeto sejam concedidos sem prejuízo de quaisquer outros que façam jus os portadores da síndrome de Talidomida.

O art. 2º resume-se à cláusula de vigência da norma a partir da publicação. Não foram oferecidas emendas. Incumbe a essa comissão nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno avaliar o Projeto de Lei nº. 08/06, complementar, nos seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. É preciso também analisar o mérito.

O projeto colhe sua fundamentação no art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição que autoriza a definição em Leis Complementares e requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência, titulares de cargos efetivos da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

O embasamento da proposição, nesse comando constitucional, torna claro que não se aplica ao caso a restrição de iniciativa do Processo Legislativo firmada no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da Constituição, em que se atribui privativamente ao Sr. Presidente da República competência para apresentar projetos de lei que disponham sobre a aposentadoria de servidores públicos da União.

De fato, o projeto em análise tem por objetivo a edição de Lei Complementar de âmbito nacional, a ser observada tanto pela União, quanto pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Afastadas assim eventuais dúvidas, acerca da competência parlamentar para a iniciativa de leis nessa matéria específica, figura-se a constitucionalidade da proposição. Com relação à

juridicidade do projeto, de maneira semelhante, não subsistem óbices.

A proposição é clara ao determinar que a aposentadoria em questão não seja concedida em prejuízo de outros benefícios a que fazem direito os servidores vítimas da Síndrome da Talidomida, mencionando expressamente a lei 7070 de 20 de dezembro de 1982. Essa observação mostra-se correta, uma vez que a pensão atribuída naquele diploma legal reveste-se de caráter indenizatório e não deve ser confundida como benefício de natureza previdenciária.

Com relação à regimentalidade, atestamos a inexistência de óbice à tramitação da proposta. No que tange ao mérito, temos que a proposição consigna medida de justiça para com pessoas que, a despeito de severas limitações, dedicam-se ao serviço público, demonstrando elevado empenho pessoal. A dimensão registrada no projeto, para os requisitos especiais e concessão de aposentadoria voluntária a esses servidores, mostra-se compatível com a magnitude do esforço adicional que eles precisam envidar em seu cotidiano profissional, representando assim o justo reconhecimento do valor do seu trabalho.

Os servidores portadores da síndrome de Talidomida, nos termos da proposta, poderão aposentar-se voluntariamente, sem o requisito da idade mínima, após 20 anos de contribuição. Ressalto: Poderão aposentar-se voluntariamente, sem o requisito da idade mínima, após 20 anos de contribuição. Em comparação à regra geral de aposentadoria voluntária de servidores públicos, por sua vez, determina a idade mínima de 60 anos e 35 anos de contribuição para homens e 55 anos de idade e 30 de contribuição para mulheres.

Os requisitos firmados na regra geral de 10 anos de tempo mínimo de efetivo exercício no serviço público, e cinco anos no cargo em que se dará aposentadoria são mantidos inalterados na proposição. Devemos assinalar ainda que as especificidades das limitações físicas ocasionadas pela Síndrome da Talidomida, quando comparadas com aquelas decorrentes de outras condições, justificam o estabelecimento de regras de aposentadoria diferenciadas àquelas que seriam aplicáveis aos demais servidores públicos portadores de deficiência para as quais, conforme decidiu essa comissão, quando da votação do PLS 68/03, complementar, se exigiria 25 anos de contribuição. Por essa razão, saudamos a decisão que possibilitou a apreciação em separar dessa matéria.

Em face do exposto... Votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 08/06 complementar à sala desta... Sr. Presidente, o meu parecer, portanto, é favorável.

Por uma questão de termos, a informação... A mais completa inclusive, para que depois não surjam óbices para a tramitação e inclusive para que depois não surjam problemas que possam levar a eventual veto por questão de iniciativa ou o que seja, eu até converso com V. Ex^a que é o autor do projeto. Mas foi-me recomendado que, como cuidado, poderíamos aqui apresentar um requerimento que o próprio líder, a própria liderança do Governo havia preparado, mas o Senador Romero Jucá ainda não chegou, está vindo de Roraima, que ele está a caminho, mas no sentido de requerer ao Ministro de Estado, Planejamento, Orçamento e Gestão, as informações, a fim de instruir esse Projeto de Lei, de tal forma que possa dar a informação com precisão. Primeiro, do número de pessoas portadoras da Síndrome da Talidomida, constantes do quadro de servidores da União. E segundo, qual o impacto nas contas públicas, no caso da concessão da aposentadoria, de acordo com os requisitos estabelecidos no projeto.

Assim, Sr. Presidente Senador Marco Maciel e autor dessa propositura, que tem méritos evidentes, eu consulto inclusive a V. Ex^a, eu acho que poderíamos solicitar ao Ministro do Planejamento que, no mais breve espaço de tempo, possa nos dar esta informação para que possa esta comissão, então, votar a proposição que tem o meu parecer favorável de forma... A mais consciente. Então eu faço essa...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir também, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de, após manifestação do relator, de conceder a palavra para discutir ao nobre Senador Valter Pereira e depois ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, as vítimas da Talidomida, eu acho que têm que ter prioridade absoluta. E, independentemente do impacto que venha provocar nas contas públicas, e nós sabemos que esses impactos não são grandes, porque o número de vítimas também não é grande, nós teríamos que aprovar, o mais rápido possível. É uma reparação de um dano, um dano que o Poder Público não pode se eximir. E veja que aqui, no caso, são pessoas que foram vitimadas pela Talidomida, mas que seguiram trabalhando. Seguiram labutando. Mas chegaram a um determinado ponto em que a fraqueza, decorrente da própria patologia, que veio em consequência da... Dos efeitos do remédio, aliás, do... Na verdade, que não seria o remédio, seria na verdade um veneno, acabaram reduzindo a expectativa de vida dessas pessoas. Não

é justo procrastinar ainda mais. Faço um apelo aqui veementemente ao Senador Suplicy para que aproveemos essa matéria, independentemente de qualquer informação. É obrigação do Estado, sim. É obrigação do Estado. O Estado não pode se eximir, independentemente do impacto. Era esse o apelo que eu gostaria de fazer ao ilustre Senador. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir a proposição, após a manifestação do nobre Senador Valter Pereira, concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, para parabenizá-lo e parabenizar ao Senador Suplicy por ter feito um relatório aprovando com parecer favorável a essa medida que V. Ex^a recomenda. E que é uma medida simples e das mais justas. O que V. Ex^a diz? Que o titular de cargo efetivo que seja portador da deficiência física conhecida como Síndrome da Talidomida poderá se aposentar voluntariamente, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo efetivo, após 20 anos de contribuição, independentemente da idade.

Informam os portadores que aqui se encontram que são apenas cinco no Brasil todo. E se fossem cinco mil, V. Ex^a ainda estaria coberto de razão. Então, aprovo, dou o parecer favorável também, voto com o relator, apenas peço ao Senador Suplicy que tem que cumprir essas missões governamentais, eu sei que isso é muito complicado, que retire esse requerimento, até porque regimentalmente ele já não cabe, pra que... O parecer já foi dado, já foi lido, para que nós possamos, efetivamente, votar a favor dessa medida extraordinária, em favor do Brasil e dos portadores da Síndrome da Talidomida.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, para discutir.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se me permite, Sr. Presidente.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pra discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, eu vou... Se o nobre Senador... [falas sobrepostas]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sabe que nós não estamos suficientemente fortes, mas vamos ouvir a Senadora, se V. Ex^a assim considerar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V. Ex^a vai falar. Mas como real é relator da proposição, eu concedo a palavra agora à Senadora Lúcia Vânia para discuti-la e, a seguir, o Senador Pedro Simon e posteriormente devolvo, com muito prazer, a palavra a V. Ex^a. Com a palavra a nobre Senadora Lúcia Vânia. Para discutir a proposição.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, a exemplo do que já colocou aqui o Senador Valter Pereira e Demóstenes Torres, eu quero também dizer, manifestar favorável a esse projeto. É um projeto que vem responder à omissão do Estado e, não importa o quantitativo, uma vez que faltou informação, faltou fiscalização e o Estado é responsável, sem dúvida nenhuma, por esse episódio triste da vida nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Pedro Simon para discutir a matéria.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Em primeiro lugar, eu felicito V. Ex^a pela autoria desse projeto. Eu tenho uma identificação muito grande com essa causa. Recém formado advogado, o meu escritório de advocacia em Porto Alegre, eu tinha como colega Valquírio Bertoldo. O primeiro advogado cego do Brasil. E ele foi quem pegou essa causa.

As vítimas da Talidomida e as mães procuraram o Valquírio e foi uma luta fantástica, Sr. Presidente. Foi uma luta espetacular contra os laboratórios, contra o mundo. Ele, cego, andou, um advogado de província, no Rio e São Paulo. No início, com muito boicote, mas ele foi, foi, lutou, lutou, foi ao Supremo e ganhou a causa. Ganhou uma causa mais do que justa e mais do que compreensível.

Realmente o que aconteceu com essas mães, foram vítimas de uma medicação que causou tantos danos, era mais do que necessário a reparação. O triste é ainda hoje, tanto tempo depois, a gente ainda estar cuidando da questão. Mas o projeto de V. Ex^a vem sanear uma lacuna. E eu felicito V. Ex^a pela visão, pela seriedade. No meio de tantas coisas V. Ex^a foi buscar uma causa que é a mais justa e a mais compreensível. Eu me sinto emocionado. Levo aqui o meu abraço ao meu querido Valquírio que já faleceu, foi um homem extraordinário à causa dos cegos do Brasil inteiro e que, tenho certeza, lá de cima ele deve estar querendo que a gente aprove realmente esse projeto.

E eu pediria ao meu querido amigo Suplicy, eu entendo a sua posição, o nobre e o querido Demóstenes disse muito bem, S. Ex^a é uma questão partidária, eu teria que fazer a mesma coisa, etc e tal, mas vamos ver se votamos de uma vez, resolvemos essa questão porque a causa é mais do que justa. Eu felicito a V. Ex^a, felicito ao Senador Suplicy o seu relatório é perfeito e é com muita emoção que eu voto um projeto dessa natureza, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campainha] Concedo agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, relator da proposição.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu ouvi com atenção os apelos dos Senadores Valter Pereira, Demóstenes Torres, Lúcia Vânia, Pedro Simon, e também os argumentos que a Sra. Cláudia Marques Maximino, Presidente da Associação das Vítimas da Talidomida, que aqui se encontra, acompanhada de outras pessoas que também são vítimas da Talidomida.

E ainda que tenha havido este apelo, da parte da liderança do Governo, mas levando em conta que, inclusive, o próprio Senador Romero Jucá poderá obter estas informações o quanto antes. Antes mesmo que a matéria seja apreciada em Plenário, e considerando os argumentos de todos, a questão humana envolvida e, inclusive, o número de pessoas, e quero dizer que a minha assessoria já havia solicitado aos órgãos de Governo e não tinha obtido ainda a informação completa, a não ser de que o número efetivo de pessoas vitimadas, e que são servidores da União, é pequeno, então, eu vou atender ao apelo, sim, Sr. Presidente, e inclusive antes que... Vou, de pronto, contatar o Ministro Paulo Bernardo do Planejamento para que ele possa, até informalmente, encaminhar essas informações, antes mesmo, que a matéria seja apreciada em Plenário, de tal forma que possamos, sem maior delonga, apreciarmos essa matéria o quanto antes.

Então, eu confirmo o meu parecer favorável e explicarei ao Senador Romero Jucá o procedimento que estamos todos aqui propondo a ele. E meus cumprimentos a V. Ex^a pela proposição.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Eduardo Suplicy, a conduta de V. Ex^a não nos surpreende. V. Ex^a tem, ao longo dos diferentes mandatos aqui no Senado Federal, demonstrado uma grande coerência de conduta, e a sensibilidade muito acentuada para as questões sociais, que estão evidentes na proposição em curso, sou até suspeito para assim me manifestar, posto que sou autor da proposição.

Mas não me surpreende, pois, insisto, o gesto de V. Ex^a porque isso concorrerá para que se faça o reconhecimento de pessoas que foram duramente penalizadas que ainda não tiveram a merecida reparação por parte do Estado Brasileiro. E por isso eu o felicito pelo seu gesto e o que demonstra o seu espírito público e vou, pois, se não houver quem queira mais discutir, pôr a matéria em votação.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pela ordem nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só para ressaltar a atitude exemplar do Senador Eduardo Suplicy. Indiscutivelmente, falou mais forte, na atitude dele, o senso de justiça. E por isso merece os nossos aplausos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo mais orador inscrito para discutir a matéria, vou encerrar a discussão e pô-la em votação. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Passamos agora...

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente. Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente, todos nós senadores recebemos uma correspondência do Sr. Presidente da Casa, Senador Garibaldi Alves Filho, sobre nepotismo. Eu, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, acho que devo submeter a esta Comissão a interpretação que estou dando à correspondência do Sr. Presidente Garibaldi. Fiz a ele a seguinte carta.

“Sr. Presidente, tenho a honra de dirigir à V. Ex^a para em resposta ao ofício circular 269/08, emitido por esta Presidência a esse Gabinete, tecer algumas considerações sobre o assunto em tela. Inicialmente, convém ressaltar que assumi o mandato de Senador da República em primeiro de fevereiro de 2007. Tão logo tomei conhecimento da Súmula Vinculante nº. 13 e das repercussões que o enunciado teria no Senado, determinei que meu sobrinho, Alfredo Antônio Pereira Alvarez, servidor do cargo em comissão, matrícula 137630, que havia sido nomeado após minha posse nessa Casa, pedisse demissão do cargo que ocupava.

Quero, todavia, pedir a especial atenção de V. Ex^a para ressaltar o entendimento de que a Súmula Vinculante nº. 13, editada pela Suprema Corte do país, surgiu com o claro objetivo de estender para os poderes Executivo e Legislativo, o mesmo tratamento previsto no Judiciário, em relação às vedações sobre nepotismo, vinculando assim, ações administrativas dos outros poderes, do Poder Judiciário, na análise dessa matéria.

Merece registro, no entanto, a interpretação dada pelo Conselho Nacional de Justiça, na análise dessa matéria, em sessão plenária ordinária, realizada em 25 de abril de 2006, conforme documento anexo, em que aquele colegiado prolatou o Enunciado Administrativo nº. 01, disposto na resolução nº. 07/05, dando a seguinte redação sobre a nomeação de parentes para

a ocupação de cargo comissionado, ou de função gratificada, no âmbito do Poder Judiciário.

Se as vedações previstas no art. 2º da Resolução nº. 07 de 18 de outubro de 2005 não se aplicam, quando a designação ou nomeação do servidor, tido com um parente, para ocupação de cargo comissionado ou função gratificada, forem anteriores ao ingresso do magistrado ou do servidor gerador da incompatibilidade. Bem como, quando do início de união estável ou casamento forem posteriores ao tempo que ambos os cônjuges ou companheiros já estavam no exercício das funções, cargos, ou em situação que não caracteriza ajuste prévio para burlar a proibição geral de prática de nepotismo, ressalvada a previsão prevista no § 1º, enfim.

Assim, o principal efeito dessa consistente e justa interpretação, dada pelos eminentes juristas membros do Conselho Nacional de Justiça, na apreciação da matéria, seria excluir das situações caracterizadas como nepotismo, baseado no princípio de anterioridade, aqueles servidores cuja nomeação ocorrera anteriormente ao ingresso do magistrado ou do servidor gerador da incompatibilidade.

Desse modo, não há como ignorar, tampouco negar, que a mesma prerrogativa de interpretação exercida pelo CNJ, conforme demonstrado no Enunciado Administrativo nº. 01, supra, em relação às situações de nepotismo no Judiciário, deva ser exercida no Legislativo. Em outras palavras, o ato que vier a regulamentar a matéria nessa Casa, não pode ser mais rígido do que o do CNJ, aplicado no próprio Judiciário.

Note-se que a Súmula Vinculante nº. 13, editado pela Suprema Corte, silenciou e passou ao largo da interpretação, já aplicada pelo Judiciário, dada pelo Conselho Nacional de Justiça em relação aos servidores, cuja nomeação ocorrera anteriormente ao ingresso do magistrado ou do servidor gerador da incompatibilidade. No entanto, apenas a utilização da expressão “nomeação” para considerar existência de violação da Constituição.

Ou seja, a Súmula Vinculante fala em nomeação. A nomeação do cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, etc. Como visto, Sr. Presidente, está claro, a meu ver, que a expressão *nomeação* está correlacionada ao ato formal de nomeação com a devida observância do lapso temporal em que ocorrera tal ato de referida Súmula.

Acrescenta-se, ademais, que a própria Resolução nº. 07/05 do CNJ, conforme assinalado anteriormente, determina a não aplicabilidade de suas vedações nos casos em que a designação ou nomeação do servidor tido como parente para a ocupação do cargo comissionado, ou de função gratificada, foram anteriores ao

ingresso do magistrado ou do servidor gerador da incompatibilidade. Dito isso, convém ressaltar que tenho uma parente, Maria Teresa Rodrigues Lima, que exerce cargo em comissão no Senado Federal de forma contínua, sem interrupção, desde 4 de julho de 1997, 10 anos portanto. Ou seja, mais de uma década. Conforme declaração nº. 207/208, em anexo, expedida pela Secretaria de Recursos Humanos desta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, em face das concisas considerações apresentadas, entendo que não poderemos dar no Senado da República amplitude maior e com maior rigidez do que o estabelecido no próprio Poder Judiciário, em relação à matéria em tela. Assim, salvo melhor juízo, entendo que a referida funcionária Maria Tereza Rodrigues Lima, que não foi por mim nomeada, e que exerce há mais de 11 anos, cargo em comissão no Senado, ou seja, muito antes do meu ingresso do mandato, está salvaguardada pelo entendimento, no Enunciado Administrativo nº. 01, da Resolução nº. 07/05, do Conselho Nacional de Justiça aplicado ao próprio Poder Judiciário. Cordialmente, Epitácio Cafeteira.

Esta é a correspondência que estou mandando hoje para o Sr. Presidente do Senado. Não pode o Senado dar interpretação mais rígida do que a dada para o Poder Judiciário. Essa é a minha interpretação, e por isso li aos meus colegas da Comissão de Constituição e Justiça para que todos entendam a posição por mim tomada. Muito obrigado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Para comentar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campanha] Nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Como é matéria que afeta a toda a Casa, eu gostaria de fazer um comentário acerca da correspondência enviada pelo Senador Epitácio Cafeteira ao Sr. Presidente Garibaldi Alves. O Senador Epitácio Cafeteira pega um enunciado do Conselho Nacional que, em 2005, interpretou que a norma... Que no Judiciário existe norma... A norma que mandava não ter parentes em cargos comissionados só se aplicava, efetivamente, a partir da edição dessa mesma norma, e não retroativamente.

O Poder Judiciário, como nós sabemos, foi um dos poderes que mais teve a prática de nepotismo no Brasil. Talvez o que mais tenha mesmo. E resistiu bravamente ao fim do nepotismo. Um dos motivos da súmula do Supremo Tribunal Federal, foi justamente esse, a própria resistência interna do Poder Judiciário.

Nós também no Senado e na Câmara nos recusamos, por muito tempo, a editar normas a esse

respeito. Eu mesmo apresentei proposta de emenda à Constituição em 2003, que foi votada esse ano e foi para a Mesa e foi engavetada. O que fez o Poder Judiciário? Em decorrência do princípio da isonomia, da impessoalidade, é o que vem fazendo o Supremo, a meu ver até de uma forma, às vezes... No caso das algemas... Completamente incorreto, o que fez o Supremo? Sumulou. Nós nos recusamos a fazer lei, sumulou. E a súmula, com efeito vinculante e fomos nós mesmos que criamos aqui na Emenda Constitucional 45, ela é claríssima.

O Supremo Tribunal Federal, diz o art. 103 A, poderá, de ofício, ou por provocação, mediante decisão de dois terços de seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e Administração Pública Direta e Indireta, nas esferas Federal, Estadual e Municipal. E aí vai.

Então, ao Sr. Presidente da Casa não incumbe como é ele que é encarregado, porque o Sr. Presidente até tentou, na minha opinião, se eximir disso. Olha, tem uns senadores aí que estão se recusando. O senador, ele não nomeia e nem demite ninguém, nem exonera ninguém. Quem faz é o Sr. Presidente da Casa. Então, ele tinha que tomar essa atitude.

Porque vejamos, no Estado de Goiás o Procurador Geral de Justiça, porque a súmula diz claramente que o Ministério Público deve promover as ações de improbidade e de responsabilidade. Já pediu para, em 30 dias, todos aqueles que têm poder de exoneração e nomeação, que possam fazer a exoneração dos parentes. Se isso não acontecer, serão processados por improbidade administrativa e, no caso do Sr. Presidente da Casa, até por crime de responsabilidade. Então, imagino eu que se o Sr. Presidente não tomar essa atitude, ele será punido, ele será processado pelo Ministério Público Federal, que também deverá tomar a mesma atitude que os Estados já estão tomando.

Então, me parece, Senador Epitácio Cafeteira, sem discordar com veemência do que V. Ex^a disse, até porque, na minha opinião, esse enunciado prevaleceu até agora quando houve a edição da súmula, então com a súmula o Sr. Presidente da Casa... Não resta a ele outra atitude senão pedir a relação dos parentes para fazer a devida exoneração.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Eu quero dizer a V. Ex^a...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nobre Senador Epitácio Cafeteira, eu gostaria apenas antes de ouvir, com muita atenção a mani-

festação de V. Ex^a, dizer que nós temos agora quorum para votar matérias terminativas. Então, encerrado...

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Vou ser breve.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): V. Ex^a é sempre breve. Então, vou conceder a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira e, a seguir, nós retornaremos à pauta da reunião de hoje.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

A minha colocação é que toda essa história começou numa resolução do próprio Poder Judiciário, que proibiu o nepotismo. O Conselho Nacional de Justiça, interpretando aquela decisão, optou pelo princípio da anterioridade. O que tiver feito antes da posse da autoridade que seria causadora do nepotismo, não se aplica.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Perfeito.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Nós temos que interpretar também para...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

A nova súmula é ampla, geral e irrestrita. Pega todo mundo.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

O que eu chamei atenção foi que a Súmula Vinculante nº. 13 fala na nomeação, para não entrar em choque com o Conselho Nacional de Justiça, que defendeu o princípio da anterioridade. Eu acho que esta é a interpretação que dei a esse assunto. Não nomeei, não vou demitir. Se o Sr. Presidente do Senado quiser fazê-lo, eu tenho a obrigação de recorrer para querer uma similitude com o Poder Judiciário. Era só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Passamos agora ao item 02. Trata-se de matéria que se encontra em regime de urgência. Projeto de Lei da Câmara 130/08. Na Casa de origem, PL 3452/08, trata-se de matéria não terminativa. Sua emita é a seguinte. "Dispõe sobre a criação da carreira de desenvolvimento de políticas sociais sobre a criação de cargos de Analista Técnico e Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados, SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, altera o anexo primeiro da Lei 10871 de maio de 2004 para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei 11539 de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a carreira de Analista de Infra-estrutura, sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-estrutura Sênior e altera a Lei 11.526, de 4 de outubro de 2007 para prever a forma de pagamento de cargo em comissão, ocupado por militar, e a Lei 10683 de 28 de maio de 2003".

A iniciativa da proposição é do chefe do Poder Executivo, ou seja, do Sr. Presidente da República. O

relator da matéria *ad hoc* será o nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão. Devo dizer que o parecer de S.Ex^a é favorável à matéria. Observo, por oportuno, que a matéria tramita em regime de urgência, nos termos do § 1º, do art. 64, da Constituição Federal. Aquele que autoriza que o Sr. Presidente da República possa, em casos especiais, solicitar que a matéria seja apreciada em regime privilegiado. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Valter Pereira para relatar a proposição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, nós vivemos um momento delicado no mundo e no Brasil não é diferente. Nós temos uma crise muito grande, nós não sabemos qual é a dimensão dessa crise, os analistas no mundo e no Brasil divergem quanto às soluções. O fato é que nós temos um estouro de câmbio e nós temos um problema grave nas instituições financeiras, nas instituições privadas, etc. O mundo inteiro recomenda uma medida: austeridade fiscal. E eu penso, Sr. Presidente, que esse projeto, ao criar 2400 cargos, num momento como esse, em que nós sabemos... Nós nem sabemos o que vai acontecer... Ontem, por exemplo, eu clamava ao Sr. Presidente da República que convocasse o Congresso, o Sr. Presidente das duas casas, os líderes da situação e da oposição para que nós tivéssemos uma posição para, inclusive, auxiliar o Brasil a sair dessa dificuldade.

Ninguém quer o Brasil quebrado, digamos assim. Então, Sr. Presidente, eu sugeriria a V. Ex^a, ao relator, que nós retirássemos de pauta essa matéria. Não é nem questão de ser favorável ou de ser contra. Ela, pra ser apreciada agora, ela é inoportuna. Nós não sabemos o que vai acontecer com o Brasil e com o mundo. Se votar, eu vou votar contra. Porque eu acho que não é hora de aumentar despesa, numa situação como essa. Quer dizer, não é nada catastrófico para o Brasil, eu não sei. Agora, votarmos um projeto, nesse momento, que amplia as despesas do Governo, me parece, assim, algo absurdamente temerário.

Então se houvesse a possibilidade, porque está em regime de urgência, não sei se há possibilidade de V. Ex^a retirar, se não houver eu vou votar contra. Mesmo em alguns casos sendo a favor. Tem criando cargos técnicos, etc. Mas esse não é o momento de aumentar a despesa do Governo. Acho irresponsável aprovarmos uma matéria como essa.

E se V. Ex^a não puder retirar por questão regimental, eu vou votar contra. Acho que no futuro, depois de

passada a turbulência, essas matérias de aumento de despesa, nós poderíamos apreciá-las com muito maior lucidez do que hoje. Porque hoje os especialistas estão dando cabeçadas. Ninguém sabe o que vai acontecer. Então, acho temerário, e repito, apreciação. Eu quase sempre voto a favor, mas num momento como esse, em que nós não sabemos exatamente o que está acontecendo e o que vai acontecer com o mundo, não só com o Brasil... Se votar, eu voto contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] A Presidência concede agora a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior que deseja se manifestar sobre a proposição. Se bem que, faço questão de salientar para conhecimento do Plenário, que a matéria ainda não foi relatada aqui no Plenário da Comissão. Mas, segue V. Ex^a com o direito à manifestação.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu queria, Sr. Presidente, aqui, concordar com a posição do Senador Demóstenes Torres. Acho que o momento... Nós vivemos um momento... Vamos viver em 2009 um momento muito grave. Vamos ter redução do crescimento, redução do crescimento da arrecadação e se nós continuarmos crescendo e a despesa acima da arrecadação, vamos agravar a situação fiscal. Então, realmente, a situação vai se tornar grave. É bom que nós advertamos os Srs. Senadores de que tudo que se referir agora a aumento de despesa nós temos que pensar... Não pensar duas vezes, pensar cem vezes.

Então, eu concordo com o Senador Demóstenes Torres, essa matéria deveria estar sobrestada até que a situação fique mais clara e nós possamos então discutir e votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] O nobre Senador Antonio Carlos Júnior, nobre Senador Demóstenes Torres, eu gostaria de salientar, que essa matéria já está inclusive na Ordem do Dia da sessão ordinária de hoje. Até por uma imposição do Regimento Interno e do § 1º, do art. 64. A meu ver, não há condições, por parte da Comissão de Justiça, de retirar a proposição. O que nós podemos fazer é dar seqüência à discussão... Ou melhor, dar a palavra ao relator para que se manifeste e depois discutirmos e votarmos a matéria. Concedo a palavra ao nobre líder Senador Romero Jucá. Que deseja se manifestar sobre o tema.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu gostaria de, primeiro registrar, que considero extremamente pertinente a colocação dos Senadores Antônio Carlos e Senador Demóstenes. Eu acho que, em princípio... O princípio está bem colocado e acho que todos nós temos que ter o bom senso de raciocinar

sobre isso. Essa proposta de criação de cargos, ela, especificamente, ela não é uma criação de cargos administrativos ou cargos genéricos do Governo. São cargos técnicos para a SUSEP, portanto para a fiscalização de seguradoras que efetivamente estão no olho do furacão, nós tivemos uma das grandes seguradoras do mundo falindo nesse processo também, e também para cargos de reestruturação de cargos já existentes na ANVISA que é outra área técnica também.

Mas, entendendo a preocupação dos Senadores e querendo discutir bem essa questão da despesa, eu solicitaria a V. Ex^a que nós não votássemos essa semana, essa matéria, eu não vou sobrestar até o fim da crise, como solicita o Senador Demóstenes, até porque há um regime de urgência. Mas eu traria dados complementares e na próxima semana nós votaríamos essa matéria já que está em regime de urgência, mas ainda está dentro do prazo.

Eu não quero votar açodadamente uma matéria como essa, sem ter todos os dados para esclarecer aos senadores, porque acho pertinente a preocupação, e acho que isso deve ser bem discutido aqui na CCJ. Portanto, eu endosso o pleito de adiamento, não *sine die*, mas efetivamente de uma semana para que possa trazer todos os dados aqui nessa sala.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Nobre Senador Romero Jucá, líder do Governo, eu gostaria apenas de explicitar à V. Ex^a que... Explicitar, não, solicitar à V. Ex^a que faça igual manifestação junto à Mesa Diretora, para que a proposição não seja, então, incluída na Ordem do Dia da sessão de hoje, conforme está previsto. É o item 01.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Farei, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, a manifestação de V. Ex^a vai ser importante, posto que V. Ex^a como líder do Governo poderá pedir o adiamento da matéria. Então, eu deixarei, conseqüentemente a matéria não será objeto mais do parecer do relator, tendo em vista a retirada de pauta, voltando possivelmente na próxima reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, gostaria de dizer que o prazo é de 17 de outubro, portanto nós temos mais uma semana e na próxima semana esperamos, então, votar a matéria discutindo e complementando dados que sejam necessários, solicitados por todos senadores e senadoras.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. A seguir vou conceder a palavra

à Senadora Lúcia Vânia e a seguir ao nobre senador da matéria, Senador Valter Pereira. Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu gostaria de retirar o item 03 da pauta para reexame da matéria. Eu gostaria de aprofundar um pouco mais neste assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V. Ex^a será atendida e tomarei a providência solicitada. Concedo agora a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, relator da proposição que está em debate.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, confesso a V. Ex^a que me sinto mais à vontade e mais confortável com a manifestação do líder do Governo, Senador Romero Jucá. Efetivamente, se eu estivesse no Poder Executivo e cuidando da área de planejamento ou de finanças ou de pessoal, estaria revendo todos os projetos, todas as iniciativas, todos os encargos que estavam até então planejados.

Afinal de contas, essa crise mostra as suas raízes em todos os campos. Nenhum país vai escapar dos efeitos, das seqüelas desta crise que não promete encontrar uma reversão a curto prazo. De sorte que, um projeto desta ordem, que passa a ser apreciado no calor, no olho do furacão, é preciso que tenha uma melhor reflexão e que seja precedido de informações que nos dê mais segurança para opinar sobre ele. De sorte que acho que a medida é apropriada, o sobressamento é pertinente, e nós nos sentimos confortáveis por isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a manifestação do nobre Senador Valter Pereira, que vem concorrer para o entendimento feito, dando assim mais condições para que a Comissão possa estudar a matéria, e ao mesmo tempo, melhor instruir o Plenário por ocasião de sua análise no Plenário do Senado Federal. E agradeço a contribuição que V. Ex^a traz, e esperar, conforme entendimento com o nobre Senador Romero Jucá que nós possamos, oportunamente, voltar a examinar a questão e, inclusive, o projeto em causa.

Passamos agora aos itens terminativos da presente reunião. Vou começar pelo item 18. Trata-se... Que trata... O item 18 é relativo ao Projeto de Lei do Senado nº. 500/07. Terminativo. A ementa é a seguinte. "Institui o cadastro nacional de fornecedores suspensos de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios". A autoria é do nobre Senador Garibaldi Alves Filho. A relatoria é do nobre Senador Antonio Carlos Júnior. O parecer de S. Ex^a,

o relator da matéria, é favorável a sua aprovação nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, ele será submetido a um turno suplementar. Observo, para conhecimento do Plenário, que no dia 10 de setembro de 2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais, à proposição que será agora relatada. Com a palavra, pois, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, relator da matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O relatório já foi lido na sessão anterior e houve pedido de vista do Senador Aloizio Mercadante alegando que alguns tinham projetos que estavam tramitando, tanto aqui, como na Câmara, que tratavam do mesmo assunto e que mereceriam, então, uma apreciação. Então, eu estudei o assunto e fiz algumas considerações que gostaria de trazer aqui ao Plenário da Comissão, para que nós pudéssemos então, clarificar o assunto e podermos votar. Então, eu vou, aqui, ler as notas que foram preparadas para essa discussão, e que tentam esclarecer essa questão. Então, vou colocar alguns pontos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria, nobre Senador Antonio Carlos Júnior, de dizer ao Plenário que essa matéria exige votação nominal. Daí porque solicito que as Sras. e Srs. Senadores permaneçam no Plenário para nós possamos, após a discussão, votar a matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Então, no ponto nº. 01, a proposição tem o mérito de prever a criação de cadastro informatizado, acessível pela internet, unificado em cada ente federado, permitindo a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, a consulta em tempo real do histórico das pessoas físicas e jurídicas, temporariamente, proibidas de licitar ou contratar com a administração pública.

Segundo, a proposição possibilita o estabelecimento de convênio entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o fim de integrar os cadastros criados e formar um cadastro unificado em todo o território nacional que especificará todos aqueles que receberam sanções por descumprimento contratual, por qualquer dos entes da federação, e a abrangência das restrições que lhes foram impostas.

Terceiro, a medida impedirá que aquele que tenha sofrido uma dessas sanções, em um determinado Município ou Estado, possa participar de licitações realizadas em outras localidades, já que torna obrigatória a consulta ao cadastro.

Quarto, a medida contribuirá para o aumento da eficiência, economicidade e moralidade da Administração Pública, visto que será possível certificar que os participantes da licitação não incorreram na proibição de licitar em qualquer localidade da federação.

Quinto, o cadastro federal existente, denominado Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, SICAF, criado pelo Decreto 722/01, restringe-se ao âmbito do Poder Executivo. Além disso, embora o Executivo Federal só possa contratar com licitante nele inscrito, a documentação exigida para a habilitação no cadastro, nos termos do art. 28 a 31 da Lei nº. 8666 de 93, inviabiliza a inscrição de quem esteja impedido de participar de licitação por decisão de órgão ou entidade da Administração Federal. Mas não impede o ingresso de pessoa impedida de participar de licitação, por decisão de órgão ou entidade da Administração Estadual, Distrital ou Municipal. Ou seja, ele não... Ele não veda em outras esferas de poder. Estadual, Distrital e Municipal.

Sexto, do mesmo modo, o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, SIASG, que reúne o cadastro unificado de fornecedores habilitados a participar de licitações públicas, mediante inscrição realizada por cada uma das unidades federadas, também se restringe ao Poder Executivo, e não dispõe de mecanismos capazes de impedir que determinado ente federado inscreva no cadastro de proponente, impedido de participar de licitação por entes diversos, Poder Legislativo e Judiciário.

Oitavo, o Projeto de Lei da Câmara nº. 32/07, de autoria do Sr. Presidente da República, que aguarda inclusão na Ordem do Dia do Plenário, prevê: A) A manutenção de cadastro de habilitação por entes federados e a utilização pelos municípios que não mantiverem registros cadastrais... De registro da União, dos Estados onde estejam localizados. B) A disponibilização do SICAF aos demais entes federados. C) A criação de cada ente federado, de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do registro cadastral que o ente houver criado. No entanto, incorre na mesma deficiência da legislação atual, no sentido de não estabelecer mecanismos que impeçam a inscrição no cadastro por determinado ente federado, de fornecedores considerados impedidos de licitar com a Administração Pública por imposição de ente diverso. Prestados esses esclarecimentos, eu acho que nós... Que a matéria está em condições de ser votada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] O nobre Senador...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Meu parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O nobre relator da matéria, Senador Antonio Carlos Júnior acaba de prolatar seu parecer favorável à aprovação da matéria, nos termos de subemenda que apresenta, e abro à discussão da proposição. A matéria está em discussão. Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Romero Jucá, líder do Governo no Senado Federal.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, apenas para registrar, que nós temos um projeto tramitando também na casa que cria um cadastro dos positivos, ou seja, que define as empresas que são bem indicadas, relacionadas. Mas uma coisa, acho que, não substitui a outra. Acho que quanto mais informações os agentes públicos tiverem, melhor. Portanto, como não há uma posição mais definida do Governo, eu voto e encaminho favorável.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu queria esclarecer ao Senador Romero Jucá que a vantagem desse projeto é que ele possibilita uma integração dos cadastros de Estados e Municípios, Distrito Federal e União. Por isso é que ele é mais vantajoso do que os outros que estiveram tramitando. Então, é isso que eu queria ressaltar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Não havendo quem queira discutir, então vou declarar encerrada a discussão e submeter a matéria a votos. Vou começar pela votação dos titulares de bloco de apoio ao Governo. Senadora Serys, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com o relator. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Marco Antônio Costa.

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-

TO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior, obviamente, já relatou a matéria. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com

o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador... Com o relator. Senador Tasso Jereissati também com o relator. Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador... César Borges. Senador Leomar Quintanilha. Senador... Bom, acho que não estão presentes. Vou proclamar o resultado: Treze “sim”, ou seja, pela aprovação do parecer do relator, Senador Antonio Carlos Júnior, com a subemenda que apresentou. O Sr. Presidente, por motivos regimentais, não se manifestou. Conseqüentemente são 14 votos. Agora passo para...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela

ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, com a palavra, pela ordem, nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr.

Presidente, apenas para fazer um registro. Encontrase aqui no Plenário desta Comissão três magistrados. A Dra. Raquel Domingues Corniglioni, Dr. Marcos Lívio Gomes, Dra. Márcia Vidal de Oliveira. São três magistrados que estão acompanhando os trabalhos desta comissão e, também, defendendo interesses da AJUFE, Associação dos Juizes Federais do Brasil, instituição que tem participado ativamente, dando a sua contribuição para os trabalhos desta comissão. Portanto, faço esse registro desejando boas-vindas aos três magistrados.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campanha] Bom, agora vamos passar ao turno suplementar da matéria. Na próxima reunião vamos fazer a votação em turno suplementar, visto

que houve um substitutivo. Agora vamos passar ao item 21. Vamos passar ao item, perdoem, 22. Trata-se do Projeto de Lei do Senado 336/07, também terminativo. Precisamos, portanto, da presença das Sras. e Srs. Senadores. A ementa é a seguinte. “Altera o *caput* do art. 53 da Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, para substituir a expressão *fins não econômicos* por *fins lucrativos*. Autoria do Senador Papaléo Paes, o relator da matéria é o Senador Marco Antônio Costa, que oferece parecer favorável à proposição. Concedo a palavra a S. Ex^a”.

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-

TO): Sr. Presidente, fazendo a análise do projeto do Senador Papaléo Paes, que é o PLS nº. 336/05, ele não apresenta vício de ordem regimental, o que torna admissível sua análise com base no art. 101, inciso I e II, alínea “d”, do Regimento Interno dessa Casa, que outorga à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade dos termos que lhes são submetidos e no mérito sobre o Direito Civil do qual se enquadra o da proposição.

O projeto atende ao crivo de juridicidade, portanto, à edição de Lei Ordinária, nesse caso, é o meio adequado ao objetivo pretendido, a matéria a ser aprovada inovará a ordem jurídica. Está presente o atributo da generalidade. É dotado de potencial coercitividade e revela-se compatível com os princípios gerais do direito. No que diz respeito à técnica legislativa, a proposição responde satisfatoriamente ao crivo da Lei Complementar nº. 95 de 26 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis em termo do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

No mérito, o Projeto de Lei 336 destina-se a aprimorar o texto do art. 53, do Código Civil, que impede as associações de exercer atividade de natureza econômica. Essa limitação acaba por exigir a freqüente intervenção do Poder Judiciário, para dirimir questões relativas aos contratos sociais das associações, condição nada recomendável, pois decorre do texto legal, que deveria ser claro, e dispensar interpretações conflitantes.

Ademais disso, é impossível excluir fatores econômicos da atividade humana. Até mesmo o indivíduo alienado da sociedade, o ermitão convicto, dependerão de uma caixa de fósforos, de um simples anzol, ou de vestimentas, fabricadas pela sociedade, alocadas pela via econômica. Em suma, é questionável a utilização do termo *fins econômicos* na expressão do art. 53 do Código Civil.

Se a pretensão é evitar que as associações obtenham lucro de natureza financeira, então que se lhes

vede a *atividade lucrativa* e não *atividade econômica*. Do contrário, estarão proibidos de alienar o próprio patrimônio, ainda que inservível, ou de ser levado ao extremo a letra do arigo, impedidas até de adquirir patrimônio pois comprar também é atividade econômica. O voto. Diante das razões expedidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 336/07.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campanha] Para discutir concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, a matéria apresentada pelo Senador Papaléo e muito bem relatada pelo Senador Marco Antônio Costa, é matéria simples, mas de grande proveito, porque acabam muitas discussões indo parar na Justiça, em decorrência da má interpretação ou da má redação, digamos assim. O que diz o art. 53 do Código Civil? Diz o seguinte. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos. Ora, não tem jeito. Qualquer que seja a relação, é relação econômica. Faz-se um contrato, compra-se algo, etc, etc. E o que propõe o Senador Papaléo com o respaldo do Senador Marco Antônio Costa? Que se mude para fins não lucrativos. O que é óbvio. E deve ser realmente o espírito do Código Civil. Então o meu parecer é absolutamente favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então vamos... Pois não. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-

BA): Só complementando rapidamente a posição do Senador Demóstenes. Não existe, digamos, nenhum bem, não existe nada, digamos, nenhuma... Digamos, operação que envolva recursos, que não seja econômica. Então, ela pode ser *não lucrativa*, mas *não econômica* é um termo inadequado. E realmente, o projeto conserta isso e quero parabenizar o autor e o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então encerrada a discussão e ponho a matéria em votação. Vou começar a chamada nominal. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com

o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sim. Senador Pedro Simon. Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Marco Antônio Costa já foi o relator da matéria. Senador Eduardo Azeredo. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Eptácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu indago se há... Senador Jarbas Vasconcelos já votou? Acho que não há mais nenhum senador a chamar. A seguir, vamos votar... Discutir e votar o projeto constante do item 23, cujo relator é o Senador Tasso Jereissati e o autor da proposição, Senador Gerson Camata. Votaram 13 Srs. Senadores, 12 favoráveis à proposição. Há um voto da Presidência, que é abstendo-se de votar, posto que só vota em caso de empate.

Passemos então, agora, ao item 23, cuja ementa é a seguinte. "Altera os art.s 5º, 8º e 10 da Lei 9847 de 26 de outubro de 1999, para dispor sobre o período mínimo da medida cautelar, interdição e também para prever novas hipóteses de aplicação das penalidades de suspensão temporária, cancelamento de registro e revogação de autorização para exercício de atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis".

O autor da proposição é o nobre senador Gerson Camata, o relator é o nobre Senador Tasso Jereissati que oferece parecer favorável à matéria com duas emendas que apresenta. Serão feitas duas votações nominais. A primeira para o projeto e a segunda para

as emendas. Eu gostaria, antes de conceder a palavra ao nobre relator, Senador Tasso Jereissati, de anunciar que a seguir vamos apreciar o item 25, cuja autoria da Senadora Fátima Cleide e o relator nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Concedo pois a palavra ao nobre relator...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pela ordem, Sr. Presidente. Só para fazer uma sugestão a V.Ex^a. Como o item 7 também diz respeito a combustíveis, eu pediria a V. Ex^a que, em vez de colocar primeiramente o item 25, coloque o item 7, e até o Senador Eduardo Azeredo já se dispôs relatar “*ad hoc*”, porque é uma matéria que guarda consonância com a que vai ser votada nesse momento. É muito simples e rápido de ser votado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, agora o problema é que o relator não se encontra presente. Eu acho que, como vamos votar os dois, pode ser a seguir. Não tem problema. Porque... A seguir. Então, com a palavra o nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O projeto do ilustre Senador Gerson Camata propõe alterações na Lei nº. 9847, de 26 de outubro de 99, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a lei nº. 9478, de seis de agosto de 97, estabelecendo sanções administrativas e dá outras providências.

A apresentação do projeto é justificada pelo seu ilustre autor, em razão de sua preocupação com a freqüente prática criminosa de adulteração de combustíveis, em face de a punição prevista pela Lei nº. 9847 de 99, para os infratores, no caso, o cancelamento do registro e de revogação da autorização para o exercício de atividade, tornar-se de difícil aplicação.

Por conseguinte, o autor do projeto propõe modificar a mencionada Lei nº. 9847, com o objetivo de tornar mais rígida a aplicação de sanções aos infratores da legislação de que rege a indústria de petróleo e abastecimento de combustíveis. Não foram apresentadas ementas.

Análise. Trata-se de matéria atinente à fiscalização das atividades relativas à indústria de petróleo e de abastecimento nacional de combustíveis. Verifica-se que o projeto vai ao encontro do aperfeiçoamento da legislação que disciplina a exploração da atividade econômica, relacionada com a produção, abastecimento e comercialização de combustíveis, tendo em vista que, fixa um período mínimo de 10 dias para interdição cautelar do estabelecimento, prazo que hoje não existe.

Artigo 5º. Retira do infrator a vantagem de ser punido somente após ter cometido a terceira irregularidade

sucessiva, mediante a previsão de aplicação da penalidade de suspensão já na reincidência, supressão do adjunto segundo, a que se refere o inciso II do 8º. Amplia as hipóteses que podem ensejar a suspensão temporária, mediante a inclusão das hipóteses da aplicação da interdição cautelar já prevista no art. 5º. Deixa a critério da fiscalização a dosagem da suspensão cautelar, de acordo com a gravidade da transgressão, mediante a ampliação dos prazos mínimos e máximos de suspensão temporária.

Artigo 8º, § 2º, com exclusão dos §§ 3º e 4º. Amplia as hipóteses de cancelamento do registro, para incluir, no caso de uma seguida reincidência, ou de comprovada má-fé, e diante da gravidade da transgressão, não havendo mais necessidade de se transgredir a legislação por, pelo menos, três vezes, para se chegar a isso. O cancelamento automático impede a pessoa jurídica, seus responsáveis legais e administradores de atuarem no setor por cinco anos.

Trata-se de um período bastante razoável, sem prejuízos das sanções criminais que possam advir da conduta lesiva ao consumidor. Inclui como condição para aplicação de cancelamento de autorização, qualquer uma das transgressões citadas no art. 3º, e também proíbe a pessoa jurídica de atuar no setor por um período de cinco anos, se assim o recomendar a gravidade e demais circunstâncias do fato e desde que comprovada a má-fé do infrator.

Todavia, há vício de constitucionalidade na modificação proposta pelo projeto, § 1º, do art. 8º da Lei nº. 9847, ao admitir que a mera notificação sucessiva do infrator pode constituir reincidência, antes que haja o trânsito em julgado da decisão decorrente da notificação anterior.

A pretensão do autor vai de encontro à garantia constitucional prevista no art. 55, do art. 5º da Constituição Federal, que assegura aos litigantes em processo judicial e administrativo o contraditório e a ampla defesa. Também contraria o art. 17 do mesmo, art. que assegura a presunção de inocência do acusado, enquanto não for considerado culpado mediante condenatória transitada em julgado.

Portanto, o projeto deve ser escoimado dessa nódoa de inconstitucionalidade, mediante emenda supressiva. Também merece reparo a emenda do projeto, que não obedece a boa técnica legislativa por não estar grafada de modo conciso, conforme exige o art. 5º da Lei Complementar nº 95/98. Voto. Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 35/04, nos termos do art. 133 do Regimento Interno, com as seguintes emendas. Emenda... Suprima-se a redação proposta pelo art. 1º do projeto, § 1º do art.

8º, da Lei 9847/99, mantendo-se a redação original do § 1º, do art. 8º, da referida lei.

Dê-se a seguinte redação à emenda. Altera a Lei nº. 9847 de 26 de outubro de 1999 para incluir novas hipóteses de aplicação de sanções aos infratores que exercem atividades relativas à indústria de petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campanha] Para discutir concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, quero parabenizar ao Senador Gerson Camata e ao Senador Tasso Jereissati por terem encontrado uma solução nessa grave questão que é justamente o prejuízo que tem o consumidor, em decorrência das ações fraudulentas, tanto do produtor, quanto daquele que abastece e ainda quando comercializa combustíveis no Brasil. O que estão fazendo os Senadores Gerson Camata e Tasso Jereissati? Eles estão arrumando uma maneira de simplificar a interdição, a suspensão, melhorando a fiscalização de todos esses estabelecimentos, desde a produção até a comercialização, favorecendo em muito a vida do consumidor.

Dá poderes à ANP para que, administrativamente, tome diversas medidas como relatou o Senador Tasso Jereissati. Medida boa, é um dos fatores, um dos setores em que realmente acontecem as maiores fraudes no Brasil, e sempre com prejuízo para o lado mais fraco, do consumidor. De repente o sujeito faz a fraude na produção, estoura no automóvel, que vai ter que ir para uma oficina mecânica, vai ter uma série de problemas. E pode ser até na comercialização, aquele que tem um posto que é até mais freqüente. É o que é conhecido como máfia dos combustíveis. Então me parece um projeto muito bom mesmo e muito bem relatado e eu voto favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campanha] A Mesa, por se tratar esse projeto, projeto terminativo, e para atender uma demanda do próprio Plenário da Comissão, a Mesa vai encerrar a discussão desse projeto e vai passar para o item sete, que se trata de projeto do Senador Demóstenes Torres, cujo relator é o Senador Arthur Virgílio. Como S. Ex^a não se encontra presente, vou designar relator “*ad hoc*” o nobre Senador Eduardo Azeredo.

Como essa matéria não é terminativa na Comissão de Justiça, nós vamos deixar para fazer a votação do projeto, que acaba de ser relatado pelo Senador Tasso Jereissati, juntamente com o projeto que será relatado pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Então, vamos ouvir agora o nobre Senador Eduardo Azeredo que relatará projeto não terminativo na Comissão e a seguir iremos para as votações nominais.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra, pela ordem, nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Por precisar participar de reunião em outra Comissão, vou precisar me ausentar, Sr. Presidente. Como não há quorum para decisão de projetos terminativos, eu gostaria de dizer uma palavra sobre o item 24, que é um projeto do Senador Demóstenes e eu sou relator, mas também é terminativo, então não poderá ser apreciado hoje.

Eu conversei hoje com o Senador Demóstenes Torres, a respeito, do propósito de aumentar, digamos, endurecer as penas para casos de corrupção. Eu acho que é importante o propósito do Senador Demóstenes Torres. Eu não sou propriamente um especialista em definição de penas. Transmitem ao Senador Demóstenes Torres, que ainda mais diante da superlotação dos cárceres, mas também da evolução de, no campo jurídico, de que será importante, mais e mais, a utilização de penas alternativas, não tendo havido hoje, agora, o quorum terminativo para decisão deliberativa, vou pedir a ele que possamos pensar mais uma semana relativamente a isso. Pois ele me disse que para muitos propósitos ou finalidades de penas ele também é favorável às penas alternativas. Eu vou ver se consigo...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Mas no caso da corrupção, não. No caso da corrupção é cadeia. Até porque eu não tenho nenhuma pretensão de recuperar o Daniel Dantas.

[falas sobrepostas]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É capaz de eu encontrar um tipo de pena alternativa ainda mais, de caráter ainda mais severo do que o cárcere, mas que seja interessante para a sociedade. E então...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu agradeço a colaboração de V.Ex^a. Vamos submeter à matéria a votação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Agradeço a V.Ex^a. Senador Eduardo Suplicy como vota V. Ex^a a respeito do projeto, que acaba de ser relatado pelo nobre Senador Tasso Jereissati?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sou favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSDB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator. Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o relator. Senador Romero Jucá. Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Meu voto é sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Marco Antônio Costa.

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Quem foi que votou contra? Votou não? Alguém votou não? Ah bom! Antonio Carlos Júnior, sim. Senador Eduardo Azeredo, sim. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Tasso Jereissati relator da matéria. Senador Eptácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim, com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): 13 votos, 12 pela aprovação do projeto, uma abstenção que foi da Presidência da Comissão. Passamos agora, portanto, ao item 7, cujo relator é o nobre Senador Eduardo Azeredo. A seguir, vamos

para o item 25, cujo relator é o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente e Senadores, o projeto de autoria do Senador Demóstenes Torres, procura, afirma que, cada vez mais, a sociedade assiste a prática de adulteração de combustíveis, incentivada pelo elevado valor do produto, por sua grande demanda e dificuldade de se proceder à fiscalização adequada de todos distribuidores, retalhistas, e postos revendedores existentes no país.

Aduz ainda que, pelo projeto, a comercialização de combustíveis adulterados, acarretará, entre outras sanções, a declaração de inaptidão do infrator no CNPJ, com conseqüências significativas para o exercício da atividade econômica. É bom lembrar que nós temos tido vários casos, realmente, dessa adulteração. Lá no meu estado, em Minas Gerais chegamos a ter, até mesmo, assassinato de um promotor que estava investigando essa questão. Então, o projeto tem toda análise feita pelo Senador Arthur Virgílio, concluindo pela sua aprovação na forma do substitutivo que, portanto, vai acrescentar e eu passo a ler aqui, que a Lei nº. 9847 de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescida do item art. 10 A.

Artigo 10 A: Aplicada a pena prevista no art. 8º, no art. 9º ou no art. 10, a autoridade competente da Agência Nacional de Petróleo, sob pena de responsabilidade, deverá requerer perante o órgão responsável pela administração do cadastro nacional de pessoa jurídica, a declaração de inaptidão do infrator nesse cadastro.

Essa lei entra em vigor na data da publicação. Portanto, exatamente aprovando... [interrupção no áudio]. [Pronunciamento fora do microfone]. Na aptidão. Agora voltou o som. Conforme prevê o Senador Demóstenes Torres, ou seja, agravando as punições a quem adultera combustível.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para... É muito simples essa matéria também. O que acontece? Depois de todas essas punições que o Senador Tasso relatou e acabou de serem aprovadas, muitas vezes, o infrator, popularmente conhecido como picareta, vai e abre uma outra empresa. Então, agora, com a aprovação, ele fica inabilitado para abrir uma outra empresa. Então é só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, vou submeter a votos, de forma simbólica, posto que não é matéria terminativa nesta Comissão. Então, as Sras. Senado-

ras e os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do relator queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Vamos agora ao item 24 da pauta, cujo relator... Aliás, item 25, cujo relator, nobre Senador Antonio Carlos Valadares. A ementa é a seguinte. "Modifica a Lei 9.491 de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização. Revoga a Lei 8.031 de abril de 1990, e dá outras providências para excluir as empresas: CERON, da ELETROACRE, CEAL, CEAM e CEPISA, da autorização genérica para privatização".

A autoria da Senadora Fátima Cleide, como já foi observado e o relator é o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que é favorável à matéria, com a emenda que apresenta. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para a emenda. Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, passamos logo à análise do projeto. A matéria objeto da proposição está inserida na competência legislativa da União e o Congresso Nacional é competente para sobre ela dispor. É observado que o projeto não contém ofensa regimental e apresenta-se em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, já que estão atendidos os requisitos formais da constitucionalidade e juridicidade. A iniciativa encontra respaldo no art. 22, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui a energia entre as matérias legislativas de competência privativa da União, sobre as quais o Congresso Nacional tem competência para legislar, na forma do art. 48 e observado que não incide, no presente caso, a reserva iniciativa de que trata o § 1º, do art. 61.

No que toca a constitucionalidade do projeto em apreço, deve ser enfatizada a sua perfeita confirmação com o texto constitucional brasileiro de 1988, pois uma vez existindo a legislação, que autoriza o Poder Executivo a privatizar empresas estatais e, por outro lado, essa mesma legislação veda, com cláusula enumerativa, a desestatização de algumas outras empresas públicas, o sistema de separação de poderes, adotado pela democracia brasileira, harmoniza-se com a atribuição do Parlamento, em adotar medidas que inibam a livre discricionariedade do Poder Executivo.

Ademais, ainda em preliminar, ressalte-se que a juridicidade do projeto advém do caráter inovador do projeto. De modo que a aprovação da proposta possibilita a novidade normativa do ordenamento jurídico. Não obstante, quanto ao art. 2º, faz-se necessária sua exclusão do texto da proposição, tendo em vista que o art. 5º da Lei nº. 9648/98 que se pretende revogar, já

não mais integra o ordenamento jurídico pátrio, posto que foi revogado pelo art. 31, da Lei 10848 de 15 de março de 2004.

Em relação ao mérito, cabe salientar a pertinência da matéria. A CERON, ELETROACRE, CEAL, CEAM e CEPISA, empresas cuja desestatização se deseja vedar, têm um capital estadual, mas foram federalizadas no contexto da política neoliberal, que transformou o setor elétrico brasileiro na década de 90. Era o primeiro passo para transferir o seu controle acionário para a iniciativa privada. Subseqüentemente, a maioria das concessionárias estaduais de distribuição de energia elétrica foi privatizada.

Tal onda privatizante não chegou, contudo, a atingir essas cinco concessionárias. Valioso fazer uma ligeira digressão esclarecedora do assunto. O sistema brasileiro de empresas estatais de energia elétrica que o passado recente pretendeu desmontar, e em parte o fez, é uma conquista de muitos anos. O projeto da ELETROBRAS foi enviado ao Congresso por Getúlio Vargas em 1954, mas somente sete anos depois, já no governo de Jânio Quadros, com o apoio da frente parlamentar nacionalista, a estatal foi criada.

Mesmo assim, foi preciso esperar o Governo João Goulart, para em 6 de janeiro de 1962, instituir de fato a empresa que iniciou sua função de *holding* das estatais federais, que já existiam FURNAS e CESP. Foi no regime militar ao longo da década de 60, que o modelo de gestão do setor elétrico brasileiro deslançou. O planejamento central foi aprimorado, a estrutura fortalecida, novas tecnologias desenvolvidas, e o esquema de financiamento foi mais bem organizado.

A partir do final dos anos 70 e começo dos anos 80, por causa de políticas de preço e captação de recursos externos, o sistema elétrico brasileiro começou a ficar debilitado. Mas foi durante o governo de 94 a 2002 o grande salto para o modelo de mercado. Em apertada síntese, no ano de 1995, o Governo Federal emitiu dois decretos que cassaram 33 concessões de hidrelétricas concedidas a estatais federais e estaduais.

Nesse mesmo ano foi ainda editado o Decreto nº. 1.503, possibilitando a privatização de FURNAS, CESP, ELETROSUL e ELETRONORTE. A maioria das distribuidoras era formada por empresas estatais. Os Estados endividados sofreram pressão do Governo Federal, que começou a privatização por essas empresas, em troca de empréstimos e facilidades. Esse movimento, rumo ao Estado mínimo, resultou em aumento exacerbado nas contas de energia elétrica acima da inflação e, em muitos casos, queda da qualidade do serviço, principalmente, a queda na eficiência do serviço de atendimento ao consumidor.

Para os acionistas não estatais ficaram os pompidos lucros e para a maioria dos funcionários das empresas privatizadas restou o desemprego. Dois fatos são importantes para demonstrar, de modo cabal, tais assertivas. Primeiro, o exemplo da LIGHT é significativo. Na faixa de consumo de baixa renda de zero a 30 quilowatts/hora, a variação da tarifa entre janeiro de 95 e setembro de 2002 foi de 1104,41%. Quem consome menos foi mais penalizado. De 31 a 100 quilowatts/hora a elevação foi de 404,17%. Na faixa de zero a cem quilowatts houve um aumento médio de 752,5%, contra a inflação IPC FIPE de 75,99%.

Segundo dados do Banco Central, datados de 2002, entre janeiro e julho de 2002, as distribuidoras e geradoras privadas, enviaram ao exterior, para suas controladoras um total de 918 milhões de dólares, contra 99 milhões de dólares no primeiro semestre de 2001.

É necessário considerar que nessa época estava figurando o chamado *seguro apagão*, pois com o racionamento elétrico no ano de 2001, o então gestor do Governo Federal emitiu a Medida Provisória nº. 14, para socorrer as distribuidoras de energia elétrica, via transferência de cerca de 24 bilhões de reais dos consumidores às concessionárias de energia. E, por sua vez, com as Medidas Provisórias 59 e 60, aprovadas em agosto de 2002, sete bilhões foram retirados do *superávit* primário de 2001, desvinculando recursos das mais diversas fontes, para favorecê-las, cujo argumento foi compensar as empresas do setor por presumíveis perdas.

Dessa feita, as cinco distribuidoras citadas no projeto, não por coincidência, foram federalizadas, por estarem em regiões mais pobres e, portanto, carecem de uma ação estatal mais incisiva. Transferi-las para acionistas privados, implicará privar a população dos Estados de Rondônia, Acre, Alagoas, Amazonas e Piauí de tarifas módicas e de serviços de qualidade. Assim, é importante que essa Casa impeça, até mesmo, a possibilidade de que, no futuro, algum Governo seja tentado a continuar o movimento de privatizações contrárias ao interesse dos consumidores de energia desses Estados.

Em face do exposto, Sr. Presidente, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 51/04, da autoria da Senadora Fátima Cleide, com a seguinte emenda. "Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº. 51/04 e renumere-se o art. 3º para 2º". É o parecer, Sr. Presidente, salvo melhor juízo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após parecer do nobre Senador Antonio

Carlos Valadares, vou submeter a matéria à discussão. Para discutir a proposição, vou conceder a palavra, inicialmente, ao Senador Demóstenes Torres e, depois, ao Senador Antonio Carlos Júnior e, a seguir, ao Senador Tasso Jereissati e, finalmente, ao Senador Valter Pereira. Com a palavra... E o Senador Marco Antônio Costa. Então, concedo agora, pela ordem, ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, esse é um dos piores projetos que eu já vi aqui na história do Senado. Teve um... O Senador Antônio Carlos fez um esforço danado para relatar a favor. E digo por quê. O que acontece? O que pretende a Senadora Fátima Cleide? A Senadora Fátima Cleide pretende que essas empresas distribuidoras de energia elétrica, CERON, ELETROACRE, CEAL, CEAM e CEPISA fiquem eternamente na mão do Governo Federal, e impede que elas permaneçam num projeto de desestatização.

O que o Governo deve fazer com as suas empresas, o Governo decide. Se vai privatizar, se vai continuar estatal, de acordo com a ocasião. Então, esse projeto, além de disciplinar que deve permanecer como estatal, impede que, no futuro, qualquer Governo que queira privatizar, não possa. Inclusive, é inconstitucional, totalmente inconstitucional, e contra todas... Digamos, toda a doutrina que se tem hoje, de tirar da mão do Estado essas empresas que podem ser mais eficientes com a iniciativa privada. O Estado emprega muito, o Estado é gastador...

Veja o exemplo aí da telefonia. Há alguns anos, nós tínhamos que entrar na fila para comprar telefone a preços caríssimos, e hoje nós temos telefones aí pra dar e vender. Claro que tem um monte de delinqüentes no setor de telecomunicações, mas o usuário está bem aquinhoado.

Então, não vejo como, me perdoe o Senador Antonio Carlos Valadares, que eu sei que rebolou, no bom sentido, para dar um parecer favorável ao Governo, mas nesse caso, a Senadora Fátima Cleide quer implantar uma idéia que não é brasileira, ou seja, estatização é para os antigos regimes da cortina de ferro. Nós estamos no Brasil. Precisamos de eficiência nos sistemas públicos e privados para dar maior tranquilidade aos consumidores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir a matéria concedo agora a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Realmente, aprovar um projeto que obriga a manter a estatização a qualquer custo, realmente, não faz sentido. Por quê? Caberá ao Governo Federal, que é o detentor do con-

trole dessas empresas, julgar da viabilidade, ou não, da privatização no momento que for... E se for viável. E se não for, permanece. Agora, nós não podemos impor ao Governo Federal uma mordança de que ele não pode privatizar, mesmo que as empresas sejam passíveis de privatização.

Acho que nós não temos... O Governo não é pra operar... O setor produtivo é para ser operado pela iniciativa privada. Não vamos retroceder nas conquistas que nós tivemos com as privatizações nos anos 90. Portanto, é um retrocesso, é uma mordança, e o governo que é detentor do controle delas, é que deve julgar o momento apropriado, econômica e socialmente apropriado para fazer a privatização. Não podemos impor o contrário. Então, voto contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Concedo agora a palavra para discutir a matéria ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, acho que é um erro muito grande o Governo impor a privatização, da mesma forma e, por exemplo, o Governo Federal impor a privatização aos governos estaduais, da mesma forma que é um erro imperdoável proibir o Estado de privatizar, às vezes, um ativo que é seu, mas que, na verdade, sofre problema de gestão que, às vezes, nem é mais ativo. Às vezes já é só passivo. Então, acho que a matéria é completamente absurda e não merece ser aprovada.

O meu amigo e grande Senador Antonio Carlos Valadares deve, realmente, ter feito uma ginástica muito grande para chegar a esse parecer que, tenho certeza, não se ajusta ao seu perfil, que é um perfil mais progressista. Acho que a matéria realmente merece ir para o arquivo, e não merece ser reapresentada nessa Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Para discutir a matéria, concedo agora a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati. E, a seguir, o nobre Senador Marco Antônio Costa.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, na verdade, eu ia falar, mas eu tenho um respeito e uma admiração tão grande pelo meu amigo Antonio Carlos Valadares, que eu resolvi não falar. Voto contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Concedo agora a palavra...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, depois dos oradores eu desejo me manifestar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Marco Antônio Costa, para discutir a proposição.

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Sr. Presidente, eu quero fazer coro a todos os Senadores que me antecederam, e dizer que sou contra essa matéria, por tratar de uma matéria que vai contra o caminho que o mundo e que o Brasil tem pela frente, e que isso vem em desacordo a todas as medidas que possam ser tomadas ao bem do povo brasileiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Indago se há senador ou senadora que deseje discutir a matéria. Pois não, o nobre Senador José Nery, que deseja discutir a matéria.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Srs. Senadores, só para manifestar a minha opinião a respeito do projeto que trata da exclusão de empresas de energia elétrica do Programa Nacional de Desestatização. Ouvindo o raciocínio de vários senadores, eu tenho opinião absolutamente contrária ao que foi o processo de entrega de empresas públicas à iniciativa privada, que não redundou efetivamente em benefícios para o povo brasileiro. Serviu, sim, para acumular, para o acúmulo, para o enriquecimento de grupos econômicos nacionais e internacionais se beneficiarem desse processo.

Então, a privatização não foi essa maravilha com que muitos tentam aqui apresentar. Portanto, eu acho que a proposição da ilustre Senadora Fátima Cleide tem o objetivo de resgatar o princípio da soberania do país sobre áreas importantes, sobre as quais deveria o Estado dirigir, controlar decisivamente, inclusive, por esse raciocínio, nós vamos discutir esses dias soluções, enfrentamento, essa crise econômica internacional. E aí vamos ver aqui quem é que vai defender de fato a colocação de dinheiro público para salvar os bancos, já que o Estado não deve, não deveria, segundo certos argumentos, se intrometer em assuntos de natureza que o mercado, que a economia, por si só, daria conta de gerir.

Portanto, queria manifestar, independente do voto favorável ou contra o projeto proposto e relatado pelo Senador Antonio Carlos Valadares, dizer que esse debate precisa ser feito com maior tranquilidade, com maior profundidade, para passar a limpo o que foi esse processo de privatização no Brasil, inclusive, para se esclarecer o que ele significou em termos de transferência de patrimônio público para interesse privado de forma criminosa. Porque, inclusive, eu já disse em algum momento, se houvesse nesse país, realmente, governo comprometido com a soberania, com o interesse nacional, muitos do que patrocinaram a privati-

zação, em vez de estar aí hoje, deveriam pagar muito caro pelo crime de lesa-pátria que cometeram.

Portanto, essa questão, eu acho que, merece ser melhor discutida. Creio que na... Até votaria a favor do projeto, porém eu creio que essa é uma discussão que precisa ser melhor aprofundada. É a minha opinião, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora a palavra, para discutir a proposição, ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Rapidamente. Esse assunto precisa ser melhor discutido mesmo. Porque é inacreditável que se desconheçam as vantagens que nós obtivemos, por exemplo, na área de telecomunicações, quer dizer, chegamos a 130 milhões de telefones celulares, com investimentos privados importantíssimos que não aconteceriam se nós estivéssemos com o sistema ainda como era antes, engessado. É inacreditável que se negue o que nós conseguimos com a estabilidade econômica do Brasil, se nós estivéssemos com os bancos estatais todos aí, os bancos estaduais, como estariam agora num momento desse de crise financeira... Quer dizer, então, é impressionante.

A própria Vale do Rio Doce, o que a Vale avançou, o que ela pôde crescer, o que as siderurgias cresceram no Brasil. De maneira que, evidentemente eu não sou a favor de toda e qualquer privatização. Não é isso. Ninguém está fazendo isso aqui. Tem setores que têm que continuar na mão do Governo. Mas, realmente, não dá pra simplificar dessa maneira. De maneira que eu queria só colocar que não é assim, a história é outra. A privatização foi fundamental. O Governo se vangloria hoje de estar o Brasil mais forte.

O Brasil está mais forte porque teve o processo de concessão, de privatização. Se não tivesse sido feito, o Brasil não estaria mais forte, como está hoje. O Governo usa o lado bom e nega o lado, realmente, que foi necessário de ônus para o Brasil crescer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Concedo agora a palavra ao nobre relator, Senador Antonio Carlos Valadares. A seguir ao Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Pode ser ao contrário. Eu falo por último.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então, eu concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos e posteriormente terá a palavra o nobre relator.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Só um esclarecimento, Sr. Presidente, um es-

clarecimento que eu considero importante, até para um registro histórico. Eu, quando assumi o Governo do Estado de Pernambuco, em primeiro de janeiro de 1999, eu encontrei em tramitação a venda da CELPE. A CELPE é a Companhia Distribuidora de Eletricidade de Pernambuco, que tinha sido encaminhada seis meses à Assembléia Legislativa o processo de sua privatização, pelo então Governador Miguel Arraes de Alencar, que acumulava as funções de Governador de Estado e Presidente Nacional do PSB, Partido Socialista Brasileiro.

De forma que é um registro histórico de que naquele momento, há menos de 10 anos, ou faz 10 anos, o processo de privatização da empresa de distribuição de energia elétrica de Pernambuco, ele foi iniciado pelo, então Governador, Miguel Arraes de Alencar e concluído na minha administração. Só para revelar de que naquele momento a privatização era defendida por quase todos... Quase, não, por todos os Governadores dos Estados que integravam a Federação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Finda a manifestação do nobre Senador Jarbas Vasconcelos, concedo a palavra, para esclarecimentos adicionais, ao nobre relator da matéria, Senador Antonio Carlos Valadares. Tem S. Ex^a a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Srs. Senadores, Sras. Senadoras, a crise internacional que se abateu sobre o mundo, em face da questão *subprime*, ou a crise chamada crise hipotecária dos Estados Unidos vem demonstrando, insofismavelmente, de que o chamado neoliberalismo está falido. Ele está sendo enterrado. Inclusive, através de atos do próprio governo Bush, que é o símbolo do neoliberalismo mundial. Pelo menos 700 bilhões de dólares estão sendo injetados na economia dos Estados Unidos para salvar bancos falidos. Isso significa o seguinte, que é a mão do Estado, é o dinheiro da própria sociedade que está sendo utilizado, dinheiro estatal, que está sendo utilizado para evitar um baque total da economia norte-americana com reflexos no mundo inteiro. Então, pra mim, Sr. Presidente, eu sou contra. Inclusive, fui contra o PROER. Lutei contra o PROER. Quer dizer, era um PROER americano. Então, eu acho que não é novidade a defesa de estatais que funcionam bem. Eu posso destacar uma estatal que funciona bem e a contento: A Petrobras. Que é exemplo mundial de eficiência.

E, na verdade, a Petrobras só não foi desestatizada ou estatizada, digo melhor, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, porque nós apresentamos uma emenda constitucional, que foi aprovada pela Comissão de Justiça, estava para ser aprovada pelo

Plenário, e então a PEC do monopólio teria que voltar para a Câmara dos Deputados e o Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso enviou pra aqui uma carta para todos os senadores, se comprometendo de que não venderia a Petrobras. Em razão disso eu retirei, retirei a emenda constitucional e acreditei no Sr. Presidente da República que realmente cumpriu a palavra e não vendeu a Petrobras. Mas estava na esteira da venda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a realmente faz uma sustentação que merece ser devidamente avaliada. Eu fui Presidente da ENERSUL, empresa energética de Mato Grosso do Sul. E confesso à V. Ex^a que o processo de privatização, da empresa de Mato Grosso do Sul foi, de certa forma, truculento. Porque o Governo fixou prazo e impôs como condição para financiar o endividamento do Estado, a privatização daquela empresa. No entanto, é muito diferente o que aconteceu e a restrição que eu fiz àquela ocasião, daquilo que nós estamos na eminência de fazer aqui.

Quer dizer, não vamos fazer porque eu percebi aqui que, efetivamente, não há clima para aprovar essa matéria. Porque o que está se propondo aqui é uma proibição para que, em futuro próximo, ou em futuro longo, se promova a privatização. E ora, ilustre Senador, a CERON, a ELETROACRE, a CEAL, a CEAM e a CEPISA já são empresas tão problemáticas que já estão sob controle da União. Elas já estão praticamente federalizadas. E existe até, hoje, dentro da ELETROBRAS, um órgão que cuida especificamente dessas empresas. Então, existe uma política do Governo Federal para o tratamento dessas empresas que são empresas problemáticas, sim.

Agora, o que não pode é impor um engessamento, o engessamento... O Governo fica proibido de fazer qualquer coisa *ad eternum*, não pode vender, não pode abrir mão desses ativos, mesmo que ocorram problemas de gestão, que ocorra problema de conveniência de abrir mão dessas empresas. Acho que a medida é completamente errada, completamente inadequada, e esbarra no mesmo defeito que houve no processo de privatização de outras empresas estaduais.

Acho que, da mesma forma que não cabe impor a privatização aos Estados, não pode também comportar uma proibição de que essas empresas sejam privatizadas. O interesse público é de acordo com a época, com o tempo. Nós não podemos afastar. Hoje, pode até não ser aconselhável a privatização. Amanhã, pode ser necessária. De sorte que eu acho que essa

medida aqui é uma medida realmente dura, implacável e uma medida que vai na contramão da história.

Eu diria a V. Ex^a o seguinte. Com a experiência que tenho de uma empresa estatal, de quem passou por uma empresa estatal, eu diria o seguinte, que existem muitas razões que justificam a privatização. A privatização não consubstancia toda a teoria do neoliberalismo. Ela é apenas um dos ingredientes de todo esse movimento econômico que aconteceu no mundo. E vou dizer mais uma coisa a V. Ex^a, o neoliberalismo está em crise. Eu não tenho dúvida nenhuma sobre isso. Mas, não acredite V. Ex^a que, em função dessa crise do neoliberalismo, vai ser retomado em futuro próximo, um domínio absoluto do Estado sobre todas as atividades, inclusive a econômica, porque isso também é outra ficção.

Nós não vamos sair de um defeito para outro. Nós estamos em uma fase de transição. Essa é a grande verdade. Quem acompanha a economia sabe que nós estamos hoje passando por um processo de transição. Mas não é uma transição que sai do modelo privatista para o modelo estatal, porque o modelo estatal jamais vai ser retomado como uma fonte de domínio de todo o processo econômico.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, vamos continuar a votação. Em seguida a gente continuaria a discussão, depois. Vamos retomar a votação porque o Senador Cafeteira já precisa ir para o almoço...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu estou com a palavra ainda, Sr. Presidente? Eu estava falando...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tem V. Ex^a a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A generosidade que essa Comissão sempre tem com os senadores, eu dei um aparte de 15 minutos ao nobre Senador Valter Pereira, com muito prazer. Mas eu estou ainda com a palavra?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V. Ex^a está com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V. Ex^a. Então, é o seguinte, eu acho que é só uma medida até, de certo ponto equilibrada, no momento em que o neoliberalismo está em crise conforme enfatizou o nosso Senador Valter Pereira...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Estados Unidos é liberal. Não é neoliberalismo. Estados Unidos é neoliberalismo puro.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V. Ex^a conhece mais o Estados Unidos do que eu, não vou discutir. V. Ex^a é um liberal. Então, eu

não vou discutir. Então, Sr. Presidente, eu estava falando de que em face...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pior é o Che Guevara. Esse é triste.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): [soa a campainha] Com a palavra o nobre relator.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Eu acho que em virtude da crise que esse sistema está vivendo, essa medida é acautelatória. Ela visa coibir possíveis equívocos que foram cometidos no passado, com referência a privatizações que foram danosas ao erário.

V. Ex^a se lembra de que a Vale do Rio Doce foi vendida por três bilhões de dólares. Quanto ela vale hoje? Esse dinheiro era da sociedade, era do povo. Foi vendida por três bilhões. Eu votei contra. Então...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-

BA): Eu acho, Senador...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): ...Três bilhões de dólares ela foi vendida!

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-

BA): Senador Valadares...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Veja quanto ela... O lucro que hoje a Vale do Rio Doce tem...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-

BA): Senador Valadares...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): O que houve? Desemprego... E nós colocamos o patrimônio... Quer dizer, o mineral, que é nosso, foi vendido a preço de banana. Então, eu...

Sr. Presidente, eu darei aparte a V.Ex^a. Agora, eu quero terminar meu raciocínio. Vamos ver se eu consigo terminar.

Então, Sr. Presidente, essas empresas funcionam em estados pequenos, estados pobres, estados dependentes do poder central.

Ora, vender uma estatal que vai promover desemprego, que vai aumentar tarifas de energia elétrica, a meu ver, é uma medida contra a população. Isto aqui significa um projeto que defende a sociedade de possíveis erros, de repetição de erros clamorosos que foram cometidos nas privatizações. Aqui não se trata de defender dinossauros, como se referia nos seus discursos, nos seus pronunciamentos, aquele intelectual que é Alberto Campos. Ele considerava, inclusive, a Petrobras um dinossauro. E a realidade ficou demonstrada, depois, que a Petrobras não é um dinossauro, é uma empresa estatal que age com a mesma celeridade, a mesma eficiência de uma empresa privada.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A Petrobras, hoje, é uma empresa privada, Senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Acabei de dizer, que ela age com a mesma... Não é privada, ela age como...

[falas sobrepostas]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): V. Ex^a já teve 15 minutos para falar, Senador. Então, Sr. Presidente, eu mantenho o meu parecer, agora, peço a retirada de pauta para consultar a autora sobre o mesmo.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Mas não dá mais para retirar de pauta, Sr. Presidente. Agora já teve o voto...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Acho que em respeito à autora, que não está presente, eu gostaria que V. Ex^a me concedesse essa oportunidade de conversar com a autora sobre essa proposição. Mesmo porque, o Senado Federal, a meu ver, se decidisse favorável a essa proposição não seria o fim do mundo, não iria acabar. No meu estado tem o BANESE, banco do estado, é um banco estatal. Não foi vendido, e está lá, uma empresa que é exemplo no nordeste do Brasil e em vários Estados. Não me recordo quais são... Do nordeste do Brasil... Existem bancos estaduais funcionando a contento.

Então, não quer dizer... A empresa privada funciona bem? Funciona. Mas também existem exemplos de empresas estatais que funcionam bem e eu aqui falei sobre várias delas, inclusive, sobre a Petrobras. Então, Sr. Presidente, eu acho que não é o fim do mundo, não é nenhum escândalo o que eu estou propondo aqui, manter o projeto da Senadora Fátima Cleide. Serve até de um alerta para dizer: "Olha, não façam no futuro o que fizeram no passado".

Seria um alerta do Senado Federal, seria um recado do Senado Federal, não só a este governo, como aos futuros governos. No entanto, eu estou sendo visto como um Senador que está trabalhando com os olhos numa janela do passado. Quando, na realidade, estou vendo com as luzes do futuro. Sr. Presidente, os holofotes do futuro. Por isso eu mantenho o parecer, mas peço a V. Ex^a a sua compreensão, até no respeito à nossa Senadora Fátima Cleide que é a autora e, tendo em vista que, nem todos os Senadores estão aqui presentes, que esta proposição não seja votada hoje. É o pedido que eu faço a V. Ex^a e ao Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, vai atender a solicitação de V.Ex^a. Retira para que nós possamos apreciar posteriormente a proposição. Mas, de toda maneira, eu gostaria de dizer à V. Ex^a que a matéria será da Ordem do Dia da Comissão. Até que a proposição possa ser devidamente discutida no foro adequado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sr. Presidente, que fique registrado que seria 10 a 1. Iria perder por 10 a 1.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vou declarar encerrada a discussão. Pois não, com a palavra nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-

BA): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um esclarecimento aqui em relação à Vale do Rio Doce. O valor de avaliação da Vale foi de 11 bilhões. Três bilhões e meio foi... Foram as vendas das ações do governo. O valor da empresa era 11 bilhões. E quando se avalia a empresa, se projeta no futuro o retrato da empresa que é hoje. O governo não poderia projetar ela privatizada sem saber como que isso seria conduzido no futuro. Quer dizer, a avaliação projetou a empresa estatal como se ela continuasse estatal daí pra frente. Então, o preço mínimo de avaliação foi 11 bilhões. Essa é a verdade porque eu conheço o Edital de Privatização da Vale. Eu estudei o edital, inclusive, para poder utilizar em minhas aulas na Universidade Federal da Bahia.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria só de indagar a V. Ex^a se eu tenho o direito de pedir vista dessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Bom, a...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):

Está em discussão, então eu formalizo meu pedido de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então concedo vistas a V. Ex^a. [soa a campanha] Agora vamos para o item... 15. Vamos agora para o item 15, cujo relator é o Senador Virgínio de Carvalho. Trata-se de Projeto de Lei da Câmara 82/08. PL 00938/07 na Câmara dos Deputados, não terminativo. A ementa é a seguinte: "Acrescenta parágrafo único ao art. 59 do Decreto-Lei 2848 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Estabelece a obrigatoriedade de consideração dos antecedentes do agente infrator, relativo às medidas sócio-educativas de internação".

O autor da proposição é o Deputado Márcio França. O relator na Comissão de Constituição e Justiça do Senado é o Senador Virgínio de Carvalho, que oferece parecer favorável à matéria e concedo, portanto, agora, a palavra a S. Ex^a para tornar público o seu relatório.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):

Sr. Presidente e demais senadores, trata-se do Projeto de Lei da Câmara, o PLC nº. 82/08, que acrescenta parágrafo único, do art. 59 do Código Penal para estabelecer, no momento da fixação da pena base, que o Juiz deverá observar a existência de medida sócio-

educativa de internação, porventura, aplicada ao réu, pela prática de ato infracional, correspondente ao crime pelo qual está sendo sentenciado.

O autor da proposição original na Câmara dos Deputados, Deputado Márcio França, argumenta que o sigilo estabelecido pelo Estatuto da Criança e Adolescente, em relação à aplicação de medidas sócio-educativas, pela prática de atos infracionais, tem a finalidade de preservar a imagem do adolescente que, após atingindo a maioridade, se abstém de cometer delitos.

Sendo assim, ressalta, aquele parlamentar, o sigilo que não se presta para acobertar o passado infracional daquele adolescente que, na vida adulta, reitera na prática de condutas típicas. Então, não foram apresentadas emendas da PLC. E nós analisamos que o caput do art. 59 do Código Penal prescreve que, para a fixação da pena, o Juiz levará em conta entre outras circunstâncias judiciais, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do agente. Os antecedentes à que se refere à lei, são os de natureza criminal, de modo que, a aplicação de medida sócio-educativa pela prática do ato infracional, não afeta o estado de primariedade do agente.

Da mesma forma, a pesquisa da conduta social não abrangem a prática de atos infracionais, pois segundo Celso Delmanto, no seu Código Penal comentado, restringe-se ao comportamento do agente no trabalho, na vida familiar, no meio em que vive. Por sua vez, a personalidade do agente, ainda segundo renomado jurista, diz respeito à sua índole, à sua maneira de agir e sentir, ao próprio caráter do agente. Ora, ao verificar a existência de medida sócio-educativa de internação, anteriormente aplicada ao réu, o Juiz nada mais faz do que investigar sua personalidade.

Desta forma, o PLC nº. 82/08 apenas estabelece a observância de elementos que se revelam verdadeira manifestação objetiva da personalidade do agente. Note-se que a averiguação não recai sobre a existência de medida de internação aplicada, como decorrência de qualquer ato infracional, senão daquele correspondente ao crime, pelo qual o agente está sendo sentenciado o que, de certa forma, serve de indicativo de sua personalidade e, de resto, evita que se tome esta pesquisa como investigação de antecedentes não criminais.

Nesse contexto, o PLC aperfeiçoa a legislação, até mesmo porque orienta o Juiz na avaliação da mencionada circunstância judicial. No mais, não vislumbramos no projeto inconstitucionalidade formal ou material, nem vícios de juridicidade ou óbices regimentais. Portanto, o voto, pelo exposto, somos de aprovação pelo Projeto de Lei da Câmara nº. 82/08.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O nobre relator da proposição, Senador Virginio de Carvalho, acaba de oferecer o parecer favorável à matéria. Eu, agora, abro a discussão à proposição no Plenário da Comissão. Devo lembrar que é matéria não terminativa, conseqüentemente, se não houver senador ou senadora que deseje discutir a proposição, a matéria será submetida à votação simbólica.

As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Antes de encerrar a presente reunião, eu vou convocar uma reunião para a próxima quarta-feira, a hora regimental, de acordo com pauta que será distribuída oportunamente.

Desejo também observar que a Mesa da... A Presidência da Comissão trará na próxima reunião desta Comissão uma proposta de Audiência Pública no que diz respeito a Projeto de Lei que dispõe sobre monitoração de presos. Antes de encerrar a sessão, a presente reunião, melhor, desejo agradecer a presença de todos e reiterar a convocação para a próxima quarta-feira, hora regimental. Ou seja, 10h00 da manhã. Está encerrada a presente reunião. [soa a campainha]

Sessão encerrada às 12h53.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA****ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Às dez horas e dezoito minutos, do dia quinze de outubro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Valter Pereira, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Marco Antônio Costa, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias, Inácio Arruda, César Borges, Expedito Júnior, José Nery, Leomar Quintanilha, Jayme Campos, Alvaro Dias, Virginio de Carvalho, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Marina Silva e Ideli Salvatti. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Gilvam Borges, Arthur Virgílio e a Senadora Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião an-

terior, que é dada por aprovada. Registra-se a presença do Senador Paulo Paim. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 1) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 500, DE 2007 – TERMINATIVO** – “Institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.” **Autoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Em 08/10/2008, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 500, de 2007, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. **Resultado:** O Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284, do RISF. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, DE 2003 – COMPLEMENTAR -NÃO TERMINATIVO** – “Dispõe sobre a autorização e a participação do capital estrangeiro nas instituições financeiras, estabelecimento de seguro, resseguro, previdência e capitalização e dá outras providências.” **Autoria:** Senador Arthur Virgílio. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2006 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – “Regulamenta o art. 192 da Constituição Federal para disciplinar as operações de câmbio e a movimentação de capital estrangeiro no País.” **Autoria:** Senadores Fernando Bezerra e Renan Calheiros. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Favorável ao PLS Nº 339, de 2003, nos termos da emenda substitutiva que apresenta e pela declaração de prejudicialidade do PLS Nº 32, de 2006. Em 27/08/2008, foi concedida vista à Senadora Ideli Salvatti, nos termos regimentais. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao PLS Nº 339, de 2003, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e pela declaração de prejudicialidade do PLS Nº 32, de 2006. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008.** (PL nº 3452/2008, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista

de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.” **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Adelmir Santana. **Parecer:** Favorável ao Projeto. A matéria tramita em Regime de URGÊNCIA nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal. **Resultado:** Retirado de Pauta tendo em vista que a matéria consta da Ordem do Dia do Senado Federal. **ITEM 13) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2006** (PL. nº 05441/2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, (inclui os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica entre as testemunhas que têm a prerrogativa de ajustar previamente o local, dia e hora da inquirição).” **Autoria:** Deputado Roberto Magalhães. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Parecer:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 8) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 416, DE 1999** – NÃO TERMINATIVO – “Proíbe a fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e o uso de diclorodifenilicloreto – DDT e dá outras providências.” **Autoria do Projeto:** Senador Tião Viana. **Autoria do Substitutivo:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Osmar Dias. **Parecer:** Contrário ao Substitutivo da Câmara dos Deputados. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário ao Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao PLS nº 416, de 1999, e manutenção do texto aprovado no Senado Federal. **ITEM 16) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2007** – NÃO TERMINATIVO – “Altera os arts. 142, 170, 194, 203 e 226, da Constituição Federal, e os arts. 79 e 80, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a cooperação das forças armadas com ações sociais civis, sobre a assistência social aos moradores de rua, e dá outras providências”. **Autoria:** Senador Expedito Junior e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Favorável à Proposta com quatro emendas que apresenta. Em 07/10/2008, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Antonio Carlos Júnior. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Romero Jucá, nos termos regimentais. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2007** (PL. nº 00400/2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro

de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.” **Autoria:** Deputado Dagoberto. **Relatoria:** Senador Osmar Dias. **Parecer:** Favorável à matéria. Em 08/10/2008, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Osmar Dias. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006** – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (Tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).” **Autoria:** Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – CN. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Parecer:** Favorável à matéria. Em 16/07/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 12) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 1995** – NÃO TERMINATIVO – “Altera dispositivos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos – para tornar obrigatória a menção da cor no assento de nascimento e dá outras providências.” **Autoria do Projeto:** Senadora Benedita da Silva. **Autoria do Substitutivo:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Parecer:** Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao PLS nº 16, de 1995. **ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 2008** – TERMINATIVO – “Altera o inciso IV e acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público e dá outras providências, para estabelecer periodicidade nas audiências públicas e identificar as demandas sociais.” **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Parecer:** Favorável à matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, DE 2003** – TERMINATIVO – “Altera o § 1º do artigo 225 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública.” **Autoria:** Senadora Patrícia

Saboya. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 2005** – TERMINATIVO – “Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à citação por edital”. **Autoria:** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Relatoria “ad hoc”:** Senador Eduardo Azeredo. **Parecer:** Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o Projeto e a segunda para as emendas. **Resultado:** Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 613, DE 2007** – TERMINATIVO – “Altera o Código de Trânsito Brasileiro e o Código Penal, com vistas a aumentar as penas dos crimes que especifica e determinar que o juiz seja comunicado imediatamente sobre acidentes de trânsito com morte, para efeito de suspensão cautelar da habilitação do condutor.” **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Arthur Virgílio. **Parecer:** Favorável à matéria. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2007** (PL. nº 01140/2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB.” **Autoria:** Deputado Rubens Otoni. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Parecer:** Favorável à matéria com a emenda de redação que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Passa-se à apreciação de matéria incluída como EXTRAPAUTA: **ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2008** – NÃO TERMINATIVO – “Altera os arts. 52 e 243 da Constituição Federal para dispor sobre aprovação pelo Senado Federal nas operações de compra e arrendamento nas terras rurais localizadas na Amazônia Legal, e dá outras providências.” **Autoria:** Senador Paulo Paim e outro(s) Sr.(s) Senador(es). **Relatoria:** Senador Marco Antônio Costa. **Parecer:** Contrário à matéria. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Retoma-se a apreciação da Pauta **ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2007** (PL. nº 02055/2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias para apreciação e pronunciamento, por Junta Comercial, do pedido de registro de pequena ou microempresa.” **Autoria:** Deputado Giacobbo. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Parecer:** Contrário à matéria e às Emendas nºs 1 e 2. Em 27/08/2008, foram recebidas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Antonio Carlos

Valadares, que receberam Parecer contrário. Em 10/09/2008, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Flexa Ribeiro. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário ao Projeto e às Emendas nºs 1 e 2. **ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2004** – TERMINATIVO NA CDR – “Altera dispositivos da Lei nº 7.565, de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, de modo a instituir indenização a passageiros em caso de excesso de reservas em aeronave.” **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2007** – TERMINATIVO NA CDR – “Altera os arts. 230 e 231 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre direitos de passageiros sujeitos a atrasos superiores a duas horas em seus vôos.” **Autoria:** Senador Renato Casagrande. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 429, DE 2007** – TERMINATIVO NA CDR – “Altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para instituir indenização aos passageiros em caso de atraso ou cancelamento de vôos.” **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 533, DE 2007** – TERMINATIVO NA CDR – “Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para estabelecer regras para indenização, reembolso e assistência aos passageiros em caso de recusa de embarque, cancelamento ou atraso de vôos.” **Autoria:** Senador Aloizio Mercadante. **Relatoria:** Senador Expedito Júnior. **Parecer:** Favorável ao PLS nº 114, de 2004, na forma da Emenda substitutiva adotada pela CI, e contrário aos PLS’s nºs 283, 429 e 533, de 2007. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura; e será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao PLS nº 114, de 2004, na forma da Emenda nº 2-CI/CCJ (Substitutivo), e contrário aos PLS’s nºs 283, 429 e 533, de 2007. **ITEM 7) EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2004** – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado ‘seqüestro relâmpago’.” **Autoria do Projeto:** Senador Rodolpho Tourinho. **Autoria da Emenda:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Parecer:** Contrário à Emenda da Câmara dos Deputados. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Expedito Júnior, nos

termos regimentais. **COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA Nº 18, DE 2008-CCJ.** O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador MARCO MACIEL, comunica às Senhoras Senadoras, aos Senhores Senadores e a todos os interessados que foi retirado de Pauta o Item nº 2) Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008, que “Dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003”, tendo em vista que a matéria consta da Ordem do Dia e tramita em Regime de URGÊNCIA nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e trinta e oito minutos, ficando adiados os demais itens constante da Pauta, a saber: **3)** PLC Nº 27, DE 2008; **9)** PLC Nº 148, DE 2008; **15)** PEC Nº 14, DE 2008; **17)** RQS Nº 1.130, DE 2008; **18)** OFS Nº 49, DE 2000; **22)** PLS Nº 194, DE 2006; **24)** PLS Nº 186, DE 2006 e **25)** Requerimento , de 2008 e, para constar, eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 18 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho, como, aliás, é rotina na Casa, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e

os Srs. Senadores, que aprovam a proposta, queiram permanecer como se encontram. Aprovada a Ata, por conseqüente.

A presente reunião destina-se à deliberação das Matérias 01 a 25. A Ordem do Dia foi distribuída tempestivamente a todas as Senadoras e a todos os Senadores e, portanto, é matéria de conhecimento público. Devo também dizer que vamos começar a discutir as matérias, conforme consta da Ordem do Dia.

O Item nº 01 é o Turno Suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 500, de 2007. Trata-se de matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A ementa é a seguinte: “Institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios”. A autoria é do nobre Senador e Presidente da Casa, Garibaldi Alves Filho. A relatoria é do ilustre Senador Antonio Carlos Júnior. O parecer do Relator, já mencionado, Senador Antonio Carlos Júnior, é favorável à matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observo, por oportuno, que a matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. E em 10 de setembro de 2008 foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. No dia 08 de outubro deste ano foi aprovado o substitutivo ao PLS nº. 500/2007, ora submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de substitutivo integral. Vou pôr a matéria em votação. Indago ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior se deseja fazer alguma consideração sobre o assunto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sra. Senadora [soa a campanha].

Só mesmo para esclarecer o teor da matéria. Trata-se de um cadastro, de prever a criação de um cadastro, de informatizado(F) acessível pela internet unificado em cada [ininteligível], permitindo a qualquer órgão da administração pública dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo a consulta, em tempo real, do histórico das pessoas físicas e jurídicas temporariamente proibidas de licitar ou contratar com a administração pública. A vantagem é a condição de integrar todas as esferas de poder, em todos os níveis federativos. Essa é a grande vantagem do projeto. E nós propusemos aperfeiçoar o projeto, através do substitutivo, e ele foi aprovado aqui, na sessão passada, por

unanimidade. Então, eu peço a aprovação do projeto, em turno suplementar.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Não tendo sido oferecidas as emendas, informo ao Plenário que em função disso, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação. E essa deliberação é tomada em vista do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria agora, portanto, será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Vamos passar agora ao Item nº 06. Trata-se... Vamos passar para o Item nº 06, que trata do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2003, complementar, não terminativo. A ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a autorização e a participação do capital estrangeiro nas instituições financeiras, estabelecimento de seguro, resseguro, previdência e capitalização e dá outras providências". Autoria da matéria é do nobre Senador Arthur Virgílio. Observo que a referida proposição tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 32/2006, complementar, não terminativo, que regula o art. 192 da Constituição, para disciplinar as operações de câmbio e a movimentação de capital estrangeiro no País. Matéria de autoria dos nobres Senadores Fernando Bezerra e Renan Calheiros. A relatoria da matéria é do Senador Antonio Carlos Júnior. O parecer de S. Ex^a. é favorável ao PLS nº 339/2003, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e contrário ao PLS nº 32/2006.

Em 27 de agosto de 2008, foi concedida vista à Senadora Ideli Salvatti, nos termos regimentais. A matéria será apreciada posteriormente pela Comissão de Assuntos Econômicos. Eu concedo, agora, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, para as suas considerações.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O PLS nº 339/2003, complementar, tem como objetivo regulamentar o art. 192 da Constituição Federal, quanto à participação do capital estrangeiro nas instituições financeiras, estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização.

Conforme o exposto no relatório, o projeto contém quatro artigos, sendo o último que contém a cláusula de vigência.

O primeiro define instituições com a participação de capital estrangeiro, como aquelas cujo controle efetivo seja de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas e residentes no exterior. Apesar de entrar no mérito da questão, que deverá ser discutida com maior profundidade, na CAE, não podemos deixar de registrar nosso desconforto com essa definição. Em especial porque a

Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 62, em seu art. 1º define como capital estrangeiro qualquer tipo de capital físico ou financeiro, que pertença a pessoas físicas ou jurídicas residentes e domiciliadas ou com sede no exterior. Dessa forma, a Legislação atual fornece uma definição de capital estrangeiro, que é mais abrangente do que a proposta do PLS nº 339/2003.

Bom, como esse projeto já foi lido, eu só queria, digamos, identificá-lo, eu vou fundamentar só o... Dar os fundamentos do voto.

Antecipando de forma resumida a discussão que provavelmente se dará na CAE e lembrando que a abolição da obrigatoriedade de cobertura cambial já foi contemplada pela Legislação, manifestamos a favor da segunda inovação da proposta do PLS nº 32, que vai ser recusado, mas nós aperfeiçoamos. A autorização para a compensação privada de créditos ou de valores de qualquer natureza. Trata-se de uma alteração desejável e compatível com o processo de abertura de conta de capitais, que vem se verificando nos últimos anos. É necessário, contudo, aprimorá-la para adequá-la às necessidades de fiscalização e registro. Já as últimas duas inovações, permissão para conta corrente em moeda estrangeira no Brasil, e revogação de uma série de leis e outras normas legais, que regulam o mercado de câmbio no País, principalmente a última, devem ser vistas com muita cautela.

Somos contrários à autorização para a manutenção de conta corrente em dólares no País, em virtude do possível impacto que tal medida poderia trazer a estabilidade do sistema financeiro. Atualmente a circular do Banco Central nº. 3.291, de 12 dezembro de 2005, já permite a manutenção de contas em dólares no País, para diversas empresas, como agências de turismo, correios e seguradoras, além de embaixadas, estrangeiros transitoriamente no País e brasileiros residentes no exterior ou domiciliados no exterior. A mesma circular estabelece que, exceto nos casos em que especifica, os recursos mantidos nessas contas podem ser livremente aplicados no exterior.

Para situações restritas e especificadas naquela circular, como um volume de depósitos relativamente pequeno, os bancos têm como absorver o impacto de aplicações mal feitas em seus balanços, via aquisição de divisas no mercado de câmbio ou via financiamento externo. Mas se autorizarmos os exportadores a manterem conta corrente, em dólares ou outra moeda estrangeira, estaremos criando um mercado potencial de dezenas de bilhões de dólares. Neste caso, aplicações mal feitas, por parte dos bancos ou oscilações fortes na taxa de câmbio, como estamos vendo agora, na taxa de juros internacional, poderia desestabilizar o sistema financeiro nacional, e o Banco Central do Brasil, apesar

de ser capaz de socorrer bancos que tenham problema de liquidez em reais, como estamos verificando agora, não podem imprimir dólares para socorrer bancos com problemas de liquidez nessa moeda.

Portanto, em vista do discutido, limitamos as revogações expressas no art. 10 do Decreto-Lei nº 9.025/1946, que veda a compensação privada de créditos ou valores de qualquer natureza, os dois pontos mais importantes do PLS. Retiramos do texto a referência e a criação de conta corrente de moeda estrangeira no País. Ampliamos o escopo de operações para quais registros de fluxo de entrada e saída de capitais deverão ser feitos, estabelecendo a possibilidade de multas para omissão ou declaração de fluxos. Eliminamos o conteúdo do art. 7º do PLS, que trata... Já que a Lei nº 9.069 trata do assunto correlato, mas de forma superior.

E, portanto, a nossa posição em relação ao projeto é de aprovação com o substitutivo apresentado. Então, tendo em vista do exposto, manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 339, complementar, com as alterações propostas, no substitutivo, e pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº. 32, porque nós retiramos só algumas... Alguns itens importantes e os demais ficaram prejudicados. Esse é o voto, que foi proferido antes de ser pedido vistas e agora eu estou reafirmando o voto.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos, portanto, de ouvir o relatório do nobre Senador Antonio Carlos Júnior, e eu vou pôr agora a matéria em discussão. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Relator permaneçam... Está em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, vou encerrar a discussão. Como a matéria é não terminativa, a votação será simbólica. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Desejo agora, antes de anunciar o próximo item, fazer uma comunicação da Presidência, nº. 18/2008, CCJ: "Comunico as Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores e a todos interessados, que foi retirado de pauta o Item nº 02, do Projeto de Lei da Câmara nº 130/2008, tendo em vista que a matéria consta da Ordem do Dia e tramita em regime de urgência, nos termos do § 1º, do art. 64 da Constituição Federal.

Passo agora ao item... Ao Item nº 13. Trata-se de Projeto de Lei da Câmara nº. 64, de 2006, PL nº. 05441/2005, na Câmara dos Deputados. Trata-se de matéria não terminativa. A ementa é a seguinte: "Altera dispositivos do Decreto-Lei 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar, e do Decre-

to-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941, Código de Processo Penal (inclui os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica entre as testemunhas que têm a prerrogativa de ajustar previamente o local, dia e hora da inquirição)". A autoria da proposição é do Deputado Federal Roberto Magalhães, da representação de Pernambuco. O Relator da proposição, aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é o Senador Jarbas Vasconcelos. O parecer de S. Ex^a. é favorável à aprovação da matéria. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos, para proferir o relatório sobre o projeto.

[soa a campanha].

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar nº. 64/2006 que pretende alterar dispositivo do Código de Processo Penal Militar e do Código de Processo Penal, para incluir os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica entre as testemunhas que têm a prerrogativa de ajustar previamente o local, dia e hora da inquirição. A Constituição Federal, no caput do art. 140-- [interrupção no áudio] mantém prerrogativas importantes para os Comandantes das Forças Armadas.

Em face dessas disposições, os Comandantes das três Forças Armadas já podem gozar da prerrogativa de deporem, como testemunhas, em local, hora e dia previamente ajustados, em função dos cargos que ocupam.

O projeto atualiza a redação dos arts. 350, alínea "a", do Código de Processo Penal Militar e 221 do Código de Processo Penal.

O projeto sob exame é de boa técnica legislativa, é jurídico e constitucional, por quanto a matéria trata de direito processual, cuja competência para legislar é do Congresso Nacional, por força dos arts. 22, inciso I, do art. 48 da Constituição Federal. Projeto é de autoria do nobre Deputado Federal Roberto Magalhães.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 64/2006, que reafirma a posição institucional da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Jarbas Vasconcelos já apresentou o seu relatório sobre a proposição em análise. Eu ponho a matéria em discussão. Não há, pelo que percebo, no Plenário, senadora ou senador interessado em discutir a matéria. Face ao exposto, eu vou encerrar a discussão e pôr a matéria em votação.

Como se trata de matéria não terminativa, a votação será pelo processo simbólico, aliás, previsto no Regimento Interno. As Sras. Senadoras e os Srs. Sena-

dores, que estão de acordo com o parecer do Relator, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

[soa a campanha].

Passamos agora ao Item nº 08 da Pauta. O Item nº 08 da Pauta diz respeito ao substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 416, de 1999, também não terminativo. A ementa é a seguinte: "Proíbe a fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e o uso de diclorodifenilicloroetano – DDT e dá outras providências". Autoria do projeto do Senador Tião Viana. Autoria do substitutivo é da Câmara dos Deputados, o que significa dizer que a matéria recebeu um substitutivo na Câmara dos Deputados. O Relator da proposição é o nobre Senador Osmar Dias, que oferece parecer contrário ao substitutivo da Câmara dos Deputados.

A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, conforme despacho inicial. Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, para proferir o relatório sobre o substitutivo da Câmara dos Deputados.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, trata-se do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 416, que proíbe a fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e uso de DDT.

A Comissão de Justiça recebeu, para análise, esse substitutivo. O Projeto de Lei foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em março de 2002, e remetido para a Câmara dos Deputados. Esse é um projeto do Senador Tião Viana, originalmente. Na Câmara dos Deputados a proposição foi apreciada na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e minorias, onde recebeu aprovação, com a apresentação de substitutivo, e na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, onde o projeto e o substitutivo foram aprovados quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O PLS nº. 416/1999, em seu texto original, proíbe a fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e o uso de DDT. Também determina a incineração dos estoques existentes e considera crime, contra o meio ambiente, a violação do exposto no projeto.

O PL nº 6.385/2002, aprovado pela Câmara dos Deputados, embora disponha sobre a proibição da fabricação, importação, exportação, manutenção de estoque, comercialização e uso de DDT em todo o território nacional, permite seu uso em ações voltadas ao controle de vetores de doenças humanas, implementadas pelo órgão Federal competente da área de saúde pública ou por esse especificamente autorizado

e supervisionado, quando não houver alternativas seguras e viáveis e exequíveis a sua utilização.

Então, Presidente, a diferença dos dois projetos é o seguinte: O projeto do Senador Tião Viana proíbe o DDT e já prevê penalidades para quem usar, estocar, comercializar, enfim, o DDT, que é um veneno, que foi condenado já há décadas. e até quando fui Secretário da Agricultura do Paraná esse veneno existia estocado numa região próxima a Londrina e foi preciso quase que uma operação de guerra para eliminar. Porque esse veneno não pode ser queimado, que ele vai, evidentemente, poluir o meio ambiente. Então, há um incinerador especial que custa caríssimo, para que não haja nenhuma exposição deste veneno no ar, ou seja, que não saia nenhuma molécula desse veneno e contamine o meio ambiente. Ele tem que ser feito de uma forma hermeticamente fechada. Então, nós fizemos isso no Paraná.

Ocorre que ainda há aqueles que insistem no uso do DDT. E o Senador Tião Viana fez um projeto proibindo para qualquer finalidade. O que a Câmara dos Deputados fez? A Câmara dos Deputados fez uma emenda, permitindo o uso do DDT para ações voltadas ao controle de vetores de doenças humanas, implementadas pelo órgão Federal competente da área de saúde pública, ou por esse especificamente autorizado. Acontece que o DDT vai matar o vetor, que pode causar alguma doença, mas vai matar o ser humano também. Então, não há, no meu entendimento, justificativa para prosperar esse substitutivo. O projeto tem que ser mantido da forma que ele foi aprovado pelo Senado, com a apresentação feita pelo Senador Tião Viana, que era radical, proibir e penalizar quem usasse. E eu estou dando parecer, então, pela rejeição da emenda substitutiva da Câmara dos Deputados, a esse projeto de lei, e a manutenção do texto, aprovado no Senado Federal.

Alertando para o seguinte, Sr. Presidente: isso já está proibido. Mas é preciso uma lei rigorosa como esta, que nós estamos aprovando, para que as penalidades não permitam o uso, porque tem gente que acha que ainda dá pra usar e depois não vai ser punido mesmo. Agora com essas penalidades que estão sendo previstas aqui pelo projeto de lei do Senador Tião Viana, aí sim vai ser impossível alguém pensar que é bom usar o DDT. O DDT tem que ser eliminado, tem que ser expurgado.

A rejeição da emenda tem esse objetivo. Se a gente permitir que para alguns casos o DDT seja utilizado, nós estamos afrouxando o uso desse produto, que é violento contra a vida, que é um crime a sua utilização contra a vida e contra o meio ambiente. Portanto, este é meu parecer, pela rejeição da emenda

substitutiva e pela aprovação do projeto do Senador Tião Viana na íntegra.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Acabamos de ouvir o parecer do Relator, nobre Senador Osmar Dias, que ofereceu parecer contrário ao substitutivo, aprovado na Câmara dos Deputados. E ele enriqueceu com uma série de informações sobre a atitude que adotou. Então, face ao exposto, eu vou submeter a matéria à discussão. Indago se há senadora ou senador interessado em discutir a proposição. Concedo a palavra, para discutir a matéria, à nobre Senadora Marina Silva. Tem a palavra S. Ex^a.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Primeiro eu quero cumprimentar o Senador Tião Viana, pela iniciativa da proposta, e o Senador Osmar Dias por manter a iniciativa original do Senador Tião Viana.

Sem sombra de dúvidas, o uso do DDT, ele traz problemas graves ao meio ambiente e à saúde das pessoas. Hoje os funcionários da SUDAM, que durante muitos anos, da antiga SUDAM, que durante muitos anos fizeram um importante trabalho de borrifação das casas para o combate, sobretudo, ao mosquito da malária, essas pessoas tem, inclusive, uma Associação Nacional de pessoas que foram contaminadas pelo uso do DDT, com seqüelas irreversíveis, do ponto de vista da saúde, e, sem sombra de dúvidas, no Brasil, não se poderia mais fazer uso de semelhante meio, para qualquer tipo de controle de vetores de doença ou de pragas em lavouras.

Quando o DDT surgiu, houve uma pesquisadora, não lembro agora o nome dela, me esqueci do nome, infelizmente, mas ela se levantou nos Estados Unidos contrária ao uso do DDT. Ela foi praticamente execrada. Foi isolada, combatida a unhas e dentes, pela comunidade científica da época, e na época diziam que ela estava indo na contramão da ciência, porque ela levantava exatamente os riscos que poderiam acontecer, como de fato aconteceram, para a saúde humana, a contaminação dos animais, dos insetos, do solo, dos cursos d'água. E hoje está comprovado de que ela, de fato, tinha razão.

É por isso que nós temos que compreender, e ainda que a ciência contribua com os produtos, do ponto de vista dos avanços tecnológicos, de respostas a problemas que nós estamos vivendo, ela é também um processo cumulativo e nunca terá e nem dará a última palavra, exatamente porque isso caracterizaria o fim da ciência. É por isso que o Brasil estabeleceu, a partir da aprovação da Convenção da Biodiversidade e da sua ratificação, pelo Congresso Nacional, a idéia do princípio da precaução, de quando não temos certezas em relação a alguma questão, que possa afetar a saúde

de ou o meio ambiente, nós temos que nos pautar no princípio da precaução, em relação a termos cuidados com o uso daquela tecnologia, daquele medicamento ou daquela descoberta, seja ela qual for.

Então, eu quero aqui parabenizar a iniciativa do Senador Tião Viana e colocar muito claramente de que a ciência é um processo de aprendermos com as nossas tentativas e erros; os erros nos levam a acertos, são processos cumulativos, mas que nós temos sempre que estar atentos para o princípio da precaução, e o que aconteceu em relação ao DDT foi antecipado, infelizmente, à época. Ninguém fez nenhuma escuta, nenhuma consideração. Pelo contrário. O lobby da indústria de pesticidas veio com muita força para destruir a vida dessa pesquisadora e hoje nós vemos se repetir a história em muitos casos, quando se levantam críticas ou pelo menos se tenham cuidados em relação a algumas questões que podem afetar o meio ambiente e a saúde.

Quantos anos já se passaram para que chegássemos a essa conclusão? Quantas pessoas não foram prejudicadas em sua saúde? Quantos cursos d'água não foram contaminados? A quantidade de solos, a quantidade de animais e insetos, que foram contaminados e prejudicados? Claro que deve ter trazido benefícios, mas ao fim e ao cabo estamos aqui, assinando embaixo e procurando sepultar definitivamente um meio que, mais do que benefício, trouxe malefício do ponto de vista da saúde e do meio ambiente.

De sorte que eu parabeno o Senador Osmar Dias, o Senador Tião Viana, e mais uma vez quero reiterar a posição acertada do Brasil ao ratificar a Convenção da Biodiversidade, ratificando com isso também a idéia do princípio da precaução: De que quando não temos certezas, em relação aos danos que possivelmente poderão acontecer, em relação à saúde e ao meio ambiente, temos que ter uma posição cautelosa, uma posição de cuidado, o que no Brasil tem-se constituído numa espécie de dogma. Quando você diz que algo pode ser usado, desde que se tenha algum cuidado, as pessoas imediatamente já fazem a leitura de que você está sendo contra a ciência, de que você está sendo contra o avanço tecnológico. Teremos que ser sempre a favor, mas tendo a compreensão de que não devemos deificar nenhuma forma de resposta, porque todas elas são processos cumulativos que, em espiral(F), vão se constituindo em um apanhado da sociedade, em um acúmulo da sociedade, em benefício da mesma. E quando compreendemos definitivamente que já não se constitui mais um benefício, temos que bani-la, como estamos fazendo agora com o DDT, e espero o Brasil possa fazê-lo também em relação ao

amianto, que é uma vergonha que o Brasil ainda não tenha banido o uso do amianto na nossa sociedade.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A matéria continua em discussão. Indago se há senadora ou senador interessado em discuti-la. Não havendo, portanto, quem queira discutir a proposição, que foi relatada pelo nobre Senador Osmar Dias, eu vou encerrá-la e como é matéria não terminativa, a votação será submetida ao processo simbólico, conforme preconiza o Regimento Interno da Casa. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do relator, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Passamos agora... Passamos agora ao Item nº 16. Trata-se de proposta de emenda à Constituição nº. 87, de 2007, não terminativo. A ementa é a seguinte--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente. Apenas--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Eu gostaria até de informar a V. Ex^a. que a matéria dos sacoleiros está na Ordem do Dia, no Item nº 03. Mas acontece que a Relatora da matéria está noutra Comissão. Ela virá a seguir e aí quando nós poderemos pôr a matéria em discussão e, se for o caso, em votação.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Mas concedo a palavra a V. Ex^a. penso que é para tratar desse assunto.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu agradeço a V. Ex^a--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Senadora Serys esteve aqui no começo da reunião, mas como tinha outro compromisso, ela teve que se ausentar. Então, tão logo ela retorne, nós colocaremos a matéria em discussão e, se for o caso, em votação.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Agradeço a V. Ex^a., porque se trata de um projeto em regime de urgência e é bom que a Comissão se manifeste a respeito. E eu faço referência também, Sr. Presidente, ao Item nº. 04, que já está na pauta, há várias reuniões, e não tem tido oportunidade de deliberação. O Item nº 04, eu pediria a V. Ex^a. que também considerasse.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Ele será colocado em votação, após esse Item nº 16.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Está ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então, como eu estava observando, o Item nº 16 é uma PEC nº. 87, de 2007. A matéria é não ter-

minativa na Comissão. "Altera os arts. 142 e 170, 194, 203 e 226, da Constituição Federal, e os arts. 79 e 80, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a cooperação das Forças Armadas com ações sociais civis, sobre a assistência social aos moradores de rua, e dá outras providências". Autoria da proposição é do nobre Senador Expedito Júnior e outros Srs. Senadores. A relatoria, do nobre Senador Antonio Carlos Júnior. O parecer de S. Ex^a. favorável à proposta, com quatro emendas que apresenta.

Observo, por oportuno, que no dia 07 de outubro de 2008 foi recebido relatório reformulado pelo Senador Antonio Carlos Júnior. Concedo a palavra a S. Ex^a. agora, para fazer as considerações que julgar pertinentes sobre a proposição que vai relatar.

[soa a campanha].

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Esse projeto tinha sido... Já tinha vindo para a Comissão anteriormente e a pedido, inclusive, das Forças Armadas, ele foi retirado de pauta e houve uma negociação com o Senador Expedito Júnior, as Forças Armadas, e nós conseguimos, então, um ponto consensual, que possibilitou a reapresentação do relatório, que agora submeto à apreciação de V. Exas.

A proposição tem por objetivo incluir, entre as atribuições constitucionais das Forças Armadas, em tempos de paz, a cooperação com ações sociais civis, com vistas ao desenvolvimento nacional e conforme determinação do Presidente da República. O Autor da PEC afirma que o que se pretende com essa proposta de emenda à Constituição é dotar o poder público de instrumentos mais eficazes, para enfrentar o problema da existência, nas cidades brasileiras, de um enorme contingente de desabrigados, que se convencionou chamar de moradores de rua.

Assinala ainda ser fundamental que a atividade cívica social deixe de ser atribuição subsidiária geral, como mencionado no art. 16 da Lei Complementar nº 97, de 1999, e passe a ser também eixo de defesa, mediante a inserção dessa atribuição constitucional.

Lembramos que, com o fim da guerra fria, os Estados passaram a conviver com as chamadas novas ameaças, no plano externo, cuja percepção não mais se limita a agressões ou ataques estrangeiros a seus territórios, como se pressupunha, sob a égide da ordem bipolar. Não há dúvidas de que essas novas ameaças são capazes de colocar em risco a estabilidade social e mesmo territorial dos países por elas afetados.

Além disso, estamos certos de que as desigualdades sociais constituem pano de fundo dessas ameaças difusas, de modo que o Estado Brasileiro deve-se empenhar ao máximo para minar suas causas e con-

seqüências. Com efeito, as Forças Armadas brasileiras não podem mais ficar alheias a essas mudanças e devem se adaptar à nova realidade. É exatamente por essa razão que elas já desempenham, com base na Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, papel fundamental no controle, no combate à desigualdade social. Não apenas em território nacional, mas também em missões de paz na Organização das Nações Unidas, a exemplo do Haiti.

Considerando essa realidade normativa e fática, entendemos desnecessário alterar a redação do art. 142 da Constituição, para incluir entre as atribuições das Forças Armadas a cooperação com ações sociais civis, para o desenvolvimento nacional. Sendo assim, propomos a supressão do art. 1º e 7º da PEC.

De outro lado, a fim de não mais comprometer recursos próprios das Forças Armadas, que hoje já colaboram efetivamente com ações sociais civis, convém manter a proposta de transferência de recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, para desempenho dessas ações.

Ponto central da PEC, que a nosso ver, constitui a sua essência, é a inclusão da assistência aos desamparados, entre os princípios da ordem econômica listados no art. 170 da Constituição Federal. Cumpre registrar que a leitura desse dispositivo constitucional torna clara a intenção do poder constituinte originário em amoldar a ordem econômica aos preceitos da justiça social. Buscou-se, portanto, a conformação entre as ordens econômica e social.

Nessa mesma linha de harmonização das ordens econômica e social, a PEC inclui, entre os objetivos da assistência social, art. 203 da Constituição, o amparo às pessoas que, na forma da lei, sejam consideradas moradores de rua, art. 4º da PEC.

Demonstrando coerência, a proposição traz em seu bojo os meios necessários para implementar essas ações sociais, em prol dos desamparados. Um deles, já mencionados, é a transferência de recursos, para o cumprimento dessas ações pelas Forças Armadas. Outro meio é a criação de programa de duração continuada, com vistas a promover a assistência aos desamparados e aos moradores de rua e para promover a integração destes às suas famílias. Art. 5º da PEC.

Parece-nos, porém, excessiva a exigência de lei complementar, para a criação do programa, razão pela qual propomos emenda para suprimi-la. Este programa, de duração continuada, deverá receber recursos da seguridade social, nos termos da modificação a ser introduzida no art. 194 da Constituição, artigo 3º da PEC.

Por fim, propomos a supressão do art. 6º da proposição em exame, que pretende prorrogar a vigên-

cia do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, visto que se encontra em tramitação nesta Comissão a PEC nº. 14/2008, de minha autoria, que altera o ato das disposições constitucionais transitórias, para tornar permanente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Com as modificações ora sugeridas, estamos certos de que a proposição em exame contempla os instrumentos necessários para melhor adequar a ordem econômica ao ideal de justiça social, mediante a promoção da cidadania dessa parcela marginalizada da população, constituída pelos moradores de rua.

Face ao exposto, opinamos pela aprovação da PEC nº 87/2007, com as emendas a seguir listadas. São quatro emendas, que aperfeiçoaram o projeto. Então, esse é o voto. O parecer é favorável.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Como S. Exas. puderam observar, o parecer do Relator, nobre Senador Antonio Carlos Júnior, é favorável à aprovação, com as alterações que ele propôs. Vou agora iniciar a discussão da matéria e concedo a palavra para discuti-la ao nobre Senador Romero Jucá, Líder do Governo nesta Casa. Com a palavra S. Ex^a.

[soa a campanha].

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sr. Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

Sr. Presidente, eu acho que essa é uma matéria que precisa realmente ser discutida e nós temos visto ultimamente, inclusive na própria cidade do Rio de Janeiro, intervenções que redundaram de forma positiva e intervenções que redundaram de forma negativa com a presença das Forças Armadas. Por conta disso, não estando ainda seguro do posicionamento, eu peço vista da matéria. Vou discutir, no âmbito do Governo, e trarei a posição do Governo quanto a essa matéria. Entendo que é importante definir o aspecto e posicionamento das Forças Armadas, em alguns projetos sociais, mas me preocupa a presença das Forças Armadas de forma que possa efetivamente causar episódios como ocorreram no Rio de Janeiro recentemente, em mais de uma situação. Portanto, peço vista da matéria.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O Senador Romero Jucá, Líder do Governo, na Casa, pede vistas à proposição. Então, em função do pedido de vista, a matéria sai da Ordem do Dia, encarecendo apenas a S. Ex^a. que seja, quanto possível, breve na devolução do referente projeto, da referida proposta, aliás, proposta de emenda constitucional.

Passo agora ao Item nº 10 da Pauta. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº. 116, de 2007, PL nº. 00400/2007, na Câmara dos Deputados. Trata-se de proposição não terminativa na Comissão de Justiça. A ementa é a seguinte: “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo”. A autoria é do nobre Deputado Dagoberto. A relatoria é do Senador Osmar Dias, que se encontra presente. O parecer de S. Ex^a. é favorável à matéria.

Em 08/10/2008 foi recebido relatório e reformulado pelo Senador Osmar Dias. Concedo a palavra a S. Ex^a., e anuncio que a próxima matéria na Ordem do Dia será o Item nº 04, cujo Relator é o nobre Senador Alvaro Dias. Concedo a palavra, pois, ao Relator do Item nº 10, ilustre Senador Osmar Dias. Tem a palavra S. Ex^a.

[soa a campanha].

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, eu estou procurando a página só aqui.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Página 208.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): 208. Obrigado, Presidente.

Presidente, trata-se de um projeto do Deputado Dagoberto, do Mato Grosso do Sul, com o qual ele pretende alterar a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro com o objetivo de determinar a obrigatoriedade da divulgação dos autos de infração e proibir a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.

O art. 1º da proposição indica o seu objeto. O art. 2º promove alteração no Código de Trânsito, acrescentando naquele diploma o art. 280 A, para estabelecer que todos os autos de infração sejam divulgados nos portais oficiais da Internet, dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no prazo de sete dias da ocorrência da infração. O art. 3º da proposta acrescenta parágrafo único ao art. 128 do Código de Trânsito Brasileiro, proibindo, após a expedição do novo certificado de registro de veículo, o lançamento de débitos relativos a multas de trânsito de responsabilidade do ex-proprietário do veículo. O art. 4º do projeto estabelece seu prazo de vigência.

Então, Presidente, na verdade, o que pretende o Deputado Dagoberto é que o proprietário do veículo, que foi o causador daquela infração e que tenha, portanto, multa a pagar, pague a multa. Dá sete dias para a divulgação daquele laudo e ele terá que pagar. Depois de transferido o veículo, daí será proibida a

cobrança da multa, porque quem comprou o veículo evidentemente não pode ser penalizado. Quem tem que ser penalizado é o antigo proprietário que cometeu infração e, portanto, terá que pagar aquela penalidade, aquela multa. Em resumo é isso e o meu parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do nobre Senador Osmar Dias é favorável à aprovação da proposição, conforme o próprio Relator acaba de expor.

Eu vou abrir a matéria à discussão, posto que se trata de matéria não terminativa. Em discussão a matéria relatada pelo nobre Senador Osmar Dias. Não havendo senador ou senadora que deseje discutir a matéria, vou encerrar a discussão e submeter a matéria à votação. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores, que estão de acordo com a proposição, permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer do Relator, nobre Senador Osmar Dias.

Passamos agora ao Item nº 04. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, não terminativo. A ementa é a seguinte: “Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de setembro de 1940 – Código Penal – e a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (Tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)”. A autoria da proposição é da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios (CM). Friso que foi uma Comissão Mista. O relator da proposição, nobre Senador Alvaro Dias, que expende parecer favorável à aprovação da matéria.

Devo informar ao Plenário que no dia 16 de julho de 2008 foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Eu concedo a palavra agora, face ao exposto, ao ilustre Senador Alvaro Dias, para as suas considerações.

[soa a campanha].

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, V. Ex^a. já esposo a súmula do projeto e a sua origem. Tem origem na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. Passou, portanto, pelo crivo das lideranças partidárias, que integraram aquela Comissão, com a aprovação constando do relatório final daquela Comissão Parlamentar de Inquérito.

O projeto, eu repito, procura incriminar o acusado ou indiciado que mentir ou negar a verdade em processo judicial ou administrativo, inquérito policial, civil ou administrativo, ou em juízo arbitral, ou, ainda, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. Além disso, estende as hipóteses dos crimes de falso tes-

temunho e falsa perícia ao processo administrativo e aos inquéritos civil e administrativo.

A CPI argumenta que a Constituição Federal assegura direito ao silêncio, que não importará em confissão, nem poderá ser interpretado em prejuízo da defesa; não significando, contudo, que o acusado ou indiciado possa mentir ou negar a verdade. Defende-se, portanto, uma interpretação do princípio, segundo o qual ninguém é obrigado a produzir prova contra si. O objetivo é impedir que o acusado ou indiciado, ao fazer afirmações falsas, comprometa a busca da verdade real.

Portanto, Sr. Presidente, eu creio que é certo que muitos acusados adotam a mentira como estratégia de defesa. Até porque hoje isso não se constitui crime. Ou seja, na lei, essa conduta não está tipificada. Então, o acusado tem plena liberdade para mentir.

A CPI tem sido alvo de desgaste em razão das mentiras deliberadamente pronunciadas por aqueles que são inquiridos por senadores e deputados. Tem sido, sim, uma das razões da desmoralização deste indispensável instituto que é a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, neste caso a questão é saber se a Constituição garante o direito de mentir. Nós entendemos que a Constituição garante o direito ao silêncio. Mas ela não assegura o direito à mentira. Apenas não há tipificação para o crime da mentira, e é o que pretende a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios ao apresentar esta proposta. Ou seja, nós estamos avançando, estamos aprimorando a Legislação, sem afronta à Constituição, porque não há nenhum vício de constitucionalidade nesta proposta, e também não há injuridicidade.

Do nosso ponto de vista, o direito do acusado mentir é muito restrito. Não é, a meu ver, dado a ele o direito de inventar falsas versões com o intuito de atrapalhar as investigações. E se assim faz, é porque na lei nada impede. Hoje nada impede que o acusado invente falsas versões para atrapalhar as investigações. Nada impede, inclusive, que ele falsamente aponte responsáveis por crimes que tenha praticado. Essa garantia, concedida ao acusado de mentir, como corolário desse direito de calar-se, não pode representar um salvo-conduto para que ele possa mentir indiscriminadamente. Inclusive, acusando indevidamente a terceiros, como tem ocorrido.

Atribuir a terceiros a prática de delitos, Sr. Presidente, com efeito nos casos de crime contra a honra, o Código Penal exclui a ilicitude da conduta, quando a difamação e a injúria são irrogadas na discussão da causa. É o art. 142. O acusado que, a pretexto de defender-se, atribui falsamente a outrem fato definido

como crime, incorre no art. 156 do Código Penal. Portanto, a lei ordinária já estabelece alguma limitação, limitações razoáveis, eu diria, no que se refere a essa possibilidade ou esse direito, esse suposto direito, de mentir. O direito do acusado faltar com a verdade restringe-se a não revelar elementos que facilitem a obtenção de provas que levem a sua condenação.

Portanto, o que nós estamos procurando é tornar a Legislação mais rigorosa, combatendo a impunidade. Estamos tentando eliminar expedientes que são rotineiramente utilizados por experientes e competentes advogados, que orientam, desta forma, os seus clientes réus.

É evidente que nós não estamos propondo aqui que o acusado se auto-condene, se auto-incrimine. Porque esse é um direito assegurado pela Constituição e nós não estamos restringindo este direito. Apenas queremos eliminar a mentira como arma de defesa, ou como arma de obstrução das investigações, ou ainda como instrumento de falsa acusação, de terceirização do crime praticado.

Portanto, Sr. Presidente, uma matéria que procura distinguir o direito ao silêncio do direito à mentira. E eu creio que esta Comissão pode avalizar a decisão já adotada na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios. E tenho a convicção de que estaremos prestando serviços à justiça do País, e, sobretudo, estamos avançando para recuperarmos um pouco da credibilidade que as Comissões Parlamentares de Inquérito perderam, em razão do verdadeiro festival de mentiras que se instalou a cada depoimento de acusado, no Congresso Nacional.

Aliás, há poucos dias o Sr. Marcos Valério foi preso. Ele disputou o troféu Pinóquio do ano, quando esteve aqui na CPI dos Correios. Ele mentiu deliberadamente, descaradamente, como tantos outros fizeram. Impunemente, sem nenhuma represália. A Comissão Parlamentar de Inquérito chegou a pedir a sua prisão e o Supremo Tribunal Federal negou. Em mais de uma oportunidade, nós repetimos o pedido de prisão e o Supremo Tribunal Federal negou. Alegava-se, naquela ocasião, que o Sr. Marcos Valério era um perigo preso. Que poderia utilizar-se do expediente da delação premiada, para incriminar pessoas que eventualmente pudessem não merecer a incriminação.

Ora, na verdade, ele foi blindado porque pretenderam blindar outras personalidades da República. Ele não foi preso. Agora foi detido por outras razões, mas não pelos motivos mais candentes, pelas razões mais relevantes, aquelas que dizem respeito ao Mensalão, que se encontram agora no Supremo Tribunal Federal, a espera de julgamento; e nós esperamos que o Supremo ofereça uma lição a esse país, não desperdi-

quando a oportunidade de julgar rigorosamente aqueles que se envolveram num dos maiores escândalos de corrupção da história desse país.

Sr. Presidente, esse é o meu voto favorável à aprovação desta matéria, por todas as razões expostas e certamente por razões que não me coube aqui expor, em razão até da exigüidade do tempo.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo a palavra, para discutir a proposição, ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, e a seguir à Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, no Senado Federal. Com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, para discutir a matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):

Sr. Presidente, Sra. e Srs. Senadores.

Esse projeto, oriundo da CPI dos Correios, é da mais alta importância. Por quê? Porque ele desmistifica a questão da mentira nas CPIs. O acusado, o depoente, ele tem o direito de ficar calado. Porque isso é constitucional. Porém, não tem direito de mentir, como bem ressaltou o Senador Alvaro Dias, no seu relatório. Foi muito bem colocado. O centro da questão é exatamente este. É separar a mentira do silêncio. O silêncio é permitido, a mentira não.

Agora, como a mentira não é... Não há pena para a mentira, e esse projeto exatamente, ele vai enquadrar a mentira, determinando a pena para a mentira, aí, sim, é o grande mérito dele. Aí, então, a mentira passa a ser efetivamente um crime. Porque sem punição, nada pode ser considerado crime sem a respectiva... O estabelecimento da respectiva punição.

Então, o Senador Alvaro Dias foi muito feliz na colocação deste ponto e ao ponto central, e esse projeto merece ser aprovado, porque é da mais alta importância. E a gente separa definitivamente a mentira do silêncio e não vamos utilizar a prerrogativa constituição do silêncio para mentir. Acho perfeita a colocação do Senador Alvaro Dias e esse projeto merece ser aprovado.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, para discutir a proposição.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria realçar mais uma vez um trabalho que nós conseguimos dar seqüência e conseqüência, aqui da Comissão de Constituição e Justiça, que acabou produzindo alterações no Código de Processo Penal, que foram extremamente importantes, diminuindo o número de audiências, diminuindo as possibilidades de processos envolvendo crimes extremamente graves, poder se esticar ao longo do

processamento, e, inclusive, medidas, que se tivessem sido adotadas anteriormente, teríamos evitado alguns procedimentos que, inclusive, maculam o mundo jurídico brasileiro, que foi a questão da absolvição dos mandantes do crime da irmã Dorothy.

Porque havia esta... Dentro da... Do mundo jurídico, dos procedimentos jurídicos, havia a possibilidade do tal do protesto por novo júri. Ou seja, alguém que foi condenado no primeiro júri por unanimidade, todos os juízes tinham a clareza de quem era o mandante do assassinato da irmã Dorothy, por ter sido uma pena, que era pena alta, elevada, havia um mecanismo que dava o direito de fazer o recurso estabelecer automaticamente quase um novo júri, e alguém que tinha sido condenado por unanimidade, com todas as provas, num segundo júri, foi absolvido. Falando a verdade ou falando a mentira. As provas eram muito fortes que deram unanimidade no primeiro julgamento e depois, posteriormente, no segundo julgamento, foi absolvido sabe-se lá como e em que condições.

Portanto, nós alteramos isso. A Legislação foi alterada. Nós diminuimos o número de audiências, agilidade no processo, eliminamos este automatismo do processo por novo júri; e isso tudo foi fruto do trabalho dessa Comissão, do Grupo de Trabalho que coordenamos, que apresentou as propostas, que aprovamos aqui na Comissão, aprovamos no Plenário, depois por acordo entre as duas Casas, foi dado agilidade na Câmara e hoje está em vigor.

Portanto, eu acho que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, ela deve se orgulhar dessa preocupação de fazer com que a justiça seja ágil, a justiça seja efetiva e que a justiça aconteça no menor prazo de tempo possível, dando amplo direito de defesa.

Por isso eu me preocupo e muito com um projeto como este. Me preocupo porque o direito é cláusula pétrea, inclusive, o direito de permanecer calado e não produzir provas contra si. Então, a Comissão de Constituição e Justiça aprovar algo que se contraponha, de forma tão contundente a um direito que está estabelecido, como cláusula pétrea, o art. 5º, o inciso XLIII, ele é muito claro do acusado não produzir provas contra a sua pessoa.

E, inclusive, nós já temos jurisprudência. O Supremo Tribunal Federal já tem se manifestado de forma contundente, garantindo o direito ao acusado não produzir prova e até de mentir a seu favor.

Eu estou aqui com um despacho, um *habeas corpus*, cujo relator foi o Ministro Moreira Alves, que estabelece exatamente isso: *habeas corpus* na questão da falsidade ideológica. E eu vou ler aqui o trecho da ementa que estabelece: "No caso, a hipótese não diz respeito propriamente à falsidade, quanto à iden-

tidade do réu, mas, sim, ao fato de, então, o indiciado ter faltado com a verdade, quando negou, em Inquérito Policial, em que figurava como indiciado, que tivesse assinado o termo de declarações anteriores, que assim não seriam as suas. Ora, tendo o indiciado o direito de permanecer calado e até mesmo de mentir, para não auto incriminar-se com as declarações prestadas, não tinha ele o dever de dizer a verdade, não se enquadrando, pois, a sua conduta no tipo previsto no art. 299 do Código Penal". Portanto, foi concedido *habeas corpus* exatamente tendo, como base, a constituição e o direito, não só de permanecer calado--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Permite um aparte?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): -- mas, inclusive, de mentir quando foi questionado.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Permite um aparte, Senadora?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pois não, Senador.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A mentira não é cláusula pétrea. A Constituição não garante o direito à mentira. É apenas uma questão de--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Ela não garante o direito à mentira--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): A mentira aparece aí como...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Ela garante o direito de se preservar--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): É evidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --e de não produzir provas contra si.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): É evidente. Não há necessidade de se produzir provas. Mas a mentira tem outro objetivo. A mentira tem outro objetivo.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O senhor prestou atenção, Senador Álvaro? Eu não estou dando só a minha opinião--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Esta jurisprudência...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --eu estou dando a opinião de um Ministro do Supremo Tribunal.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Exato. Com base no que há de Legislação. Nós estamos querendo avançar em matéria de Legislação, para que isso não ocorra mais.

O Ministro agiu com sabedoria. Ele interpretou a Legislação vigente. Nós estamos pretendendo, e não só eu, é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por todos os partidos desta Casa e da Câma-

ra dos Deputados, o que nós estamos pretendendo é avançar sem ferir a Constituição. Nós estamos distinguindo o silêncio da mentira. Ficar calado não dá o direito à mentira.

A mentira é uma agressão, não só à justiça, ao poder constituído, é uma agressão à inteligência da nação. Aliás, é o que tem provocado grande indignação, nesse país, é o festival de mentiras. Tanto na justiça quanto... E é exatamente por isso que o Poder Judiciário se fragiliza, diante de fatos dessa natureza. Quando se admite a um criminoso mentir e salvar-se das penalidades que a Legislação deve impor a ele.

É nosso dever, como Legisladores, avançar na direção de uma Legislação compatível com a realidade das aspirações de moralização desse país. Combater a impunidade, combater a corrupção, combater a marginalidade, combater o crime, é uma aspiração nacional. E nós devemos ecoá-la aqui. [soa a campanha].

Eu peço à Senadora Ideli Salvatti que pondere, que aprove essa proposta. Não é minha, eu apenas sou Relator. Estou aqui interpretando a vontade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelas duas Casas. Eu não creio que essa matéria seja matéria de Governo ou oposição. Não é. É uma matéria que deve unir Governo e oposição, porque ela tem por objetivo fazer prevalecer a justiça sobre a impunidade.

[soa a campanha].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Posso concluir, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Tem a palavra V. Ex^a.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu acho que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, ela está imbuída. Eu dei exemplos concretos de como a nossa atuação aperfeiçoou, agilizou e eliminou absurdos, que permitia alguém condenado, por unanimidade, num primeiro julgamento, pelo direito do protesto por novo júri, acabasse se safando, com grande repercussão internacional, em prejuízo ao nosso País, inclusive, ao conceito jurídico que o nosso País detém, quando teve a absolvição, depois de ter sido uma condenação, por unanimidade, nos mandantes ou no mandante do crime da irmã Dorothy.

Por isso eu preservo. Eu tive, inclusive, participei aqui de um debate na Comissão de Constituição e Justiça, fui voto vencido, quando a Comissão de Constituição e Justiça acabou aprovando aquela questão de que aquilo que não estava transitado e julgado, com relação aos candidatos terem algum tipo de penalidade, terem a sua foto ou os seus nomes colocados na propaganda eleitoral, como alguém que estava sofrendo processos, e eu disse em alto e bom som: "Apesar de todos nós quisermos a moralidade

do processo eleitoral, de querermos que os melhores candidatos sejam submetidos ao voto, nós tomarmos qualquer tipo de atitude daquilo que não estiver definitivamente transitado e julgado, enquanto processo, não irá prosperar. Porque o Supremo Tribunal Federal não dará acolhida”. E foi nós votarmos e logo em seguida o Supremo Tribunal Federal, inclusive, teve decisão no sentido de não termos uma afronta ao definitivamente julgado, transitado e julgado, e não permitir que as pessoas possam sofrer qualquer tipo de retaliação ou qualquer tipo de obstrução, no seu direito político, pelo fato de estarem condenadas já na primeira ou na segunda. Mas não estando condenadas definitivamente não podem sofrer.

Então, a minha preocupação é no sentido de nós não termos a Comissão de Constituição e Justiça, que já produziu melhorias no Código de Processo Penal, que já produziu, inclusive, agilização e evitar episódios como este do protesto por novo júri, que a lei, a modificação ter sido feita tão em seguida à absolvição dos mandantes da irmã Dorothy, de nós não termos mais um episódio igual a esse, que ao invés de fortalecer a Comissão de Constituição e Justiça, a enfraqueça.

Por isso eu, por mais que eu queira que todos falem a verdade, que a verdade prevaleça, eu não tenho dúvida de que nós estaremos afrontando a Carta Magna, e pela decisão aqui, já volto a dizer, as palavras do Ministro Moreira Alves – vou repetir – “Ora, tendo o indiciado o direito de permanecer calado e até mesmo de mentir, para não se auto incriminar-se, pelas declarações prestadas, não tinha ele o direito de dizer a verdade”. Portanto, este foi o embasamento do Ministro Moreira Alves, com base na Constituição Federal, que dá este direito ao acusado.

Por isso eu até perguntaria para os que estão advogando a aprovação do projeto, alguém está acusado de homicídio, de ter matado. Então, o Juiz pergunta: O senhor matou? E o acusado diz: Não. Ao final do processo fica comprovado que ele matou. Aí ele vai ser condenado por ter matado, que é o que todos nós devemos advogar, que ele seja punido pelo crime que realizou, de ter praticado a retirada da vida de outra pessoa, e aí ele vai ser punido porque matou e também porque mentiu? É isso que eu quero saber. Como é que vai ser--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Mas V. Ex^a. não quer que ele seja punido porque ele mentiu? Eu quero que ele seja punido porque ele mentiu.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu quero que ele seja punido porque ele matou.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Porque matou e porque mentiu.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Porque ele matou. Porque esse foi--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pelas duas razões.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --o crime.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pelas duas razões.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Este foi o crime. Então, [soa a campainha] eu acho--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Mentir não é crime.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu acho que vamos ter uma afronta ao direito constitucional estabelecido [soa a campainha] da pessoa permanecer calada e não produzir provas contra a sua pessoa. Por isso que eu não acredito que este projeto, mesmo que ele seja aprovado aqui na Comissão de Constituição e Justiça, como já aconteceu. A Comissão de Justiça aprovou o projeto antes do transitado e julgado, no caso dos processos contra os candidatos, de ter algum tipo de impedimento [soa a campainha] da sua candidatura. Nós aprovamos e o Supremo Tribunal Federal derrubou, por deliberação muito clara da interpretação da Constituição. E eu acho que este vai ser mais um caso. [soa a campainha].

Mesmo que a maioria daqui entenda que deva ser criminalizada a mentira, por mais que nós queiramos que a verdade vigore, que ela seja realçada, ressaltada, que ela prevaleça, mas volto a dizer: Acho que nós não vamos ser bem sucedidos, até por já jurisprudência no Supremo.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da comissão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Me inscreva, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tem V. Ex^a. a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Me inscreva.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E a seguir, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela Ordem. O Senador Valadares tem preferência, porque ele pediu a inscrição antes.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu não ouvi. Mas V. Ex^a., então, prefere falar depois?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Falo depois.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, concedo a palavra [soa a campanha], para discutir, ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Só para... Já que nós sabemos que teremos aí argumentos bastante inteligentes certamente, que vão contribuir muito, eu queria dizer que na Constituição não se assegura o direito à mentira. Portanto, não há aqui nenhuma inconstitucionalidade, não há nenhuma afronta à Constituição. Apenas dizer isso. Eu gostaria que apontassem, na Constituição, onde há assegurado o direito à mentira. Eu não encontrei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra-- [interrupção no áudio] Concedo a palavra, pois, ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares para discutir a proposição.

[soa a campanha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, eu entendo que a nossa Legislação tem sido permissiva, leniente, quanto à possibilidade de o indiciado, o acusado, utilizar-se de meios, os mais incríveis, para conseguir livrar-se de qualquer penalidade que possa ser imposta pela justiça.

Eu ouvi a argumentação do Relator, Senador Alvaro Dias, eu acompanhei o seu relatório. É um relatório que nasceu, se originou, de uma proposta de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, onde os indiciados usaram de estratégias diversos para fugirem de qualquer incriminação. Do outro lado, a justiça, conforme apresentou aqui a Senadora Ideli Salvatti, já através de decisão do Supremo Tribunal Federal, num *habeas corpus*, que foi Relator o Ministro Alves, se pronuncia, mas a respeito de um caso concreto, e não de forma genérica. Mas de um caso concreto de falsidade ideológica, onde o acusado, o indiciado, nega que tivesse assinado um termo de declaração anterior. E, na realidade, tudo indica que, por esse processo, ele nega que não tenha assinado, mas o próprio Ministro afirma que ele poderia utilizar-se até da mentira para se defender. Mas aqui num caso concreto, onde alguém afirma que não assinou aquele termo de declaração e, portanto, segundo a acusação que lhe foi feita, ele, o indiciado, estaria mentindo.

Mas, no caso, por exemplo, de um crime contra a vida, que aqui foi citado também pela Senadora Ideli Salvatti, que realmente é uma pergunta que nos deixa dúvida, se um acusado, perante a justiça, negar que tenha cometido crime, se ele pode ser depois penalizado, não só pela efetivação do crime, pela perpetuação

do crime, como também pela realização da mentira, pela execução da mentira.

É claro que a Legislação hoje em dia permite. Eu acho que permite que a pessoa possa mentir, para não o auto-incriminar-se. E é justamente isso que pretende o Senador Alvaro Dias, tirar essa possibilidade de que algum acusado ou indiciado possa vir a usar da mentira para livrar-se de uma penalidade, que lhe poderia ser imposta, que no futuro lhe será imposta, com fatos provados e comprovados nos autos. Então, se isso, no decorrer do processo, ficar comprovado de que ele mentiu, aí ele vai sofrer uma penalidade.

Então, é isso que o Senador Alvaro Dias pretende colocar na Legislação algo que não existe. Porque pela Legislação atual, conforme o próprio Ministro Moreira Alves acentuou, alguém pode mentir. O Senador Alvaro Dias, no seu relatório, o que ele pretende? Acabar com essa perspectiva de alguém poder usar desse expediente, da mentira, para se salvar de um processo.

Portanto, eu acho que a Senadora Ideli Salvatti está correta, o Ministro Moreira Alves está correto, e está correto também o Senador Alvaro Dias, que pretende mudar a Legislação. É uma prerrogativa do Poder Legislativo mudar a Legislação, quando ela não está correta. E ela não está correta.

Nas CPIs tem provado repetidamente de que, de forma cínica, os depoentes vão para lá e mentem de forma escancarada, causando risos. Vocês estão lembrados de uma CPI do famoso Deputado João Alves? A CPI dos anões do orçamento. Onde ele disse na CPI, ele mentiu, ele soltou uma mentira tão grande que a CPI não agüentou, todo mundo riu. E ficou por isso mesmo, porque ele tinha o direito de mentir.

Então, eu acho que o Senador Alvaro Dias está com toda razão, a Senadora Ideli Salvatti, no que defende, está com toda razão. Agora, vamos mudar a Legislação, no sentido de coibir esses abusos, a utilização desses expedientes antiéticos, de procrastinação de processos, de moralização da própria justiça.

Por isso eu voto com o Senador Alvaro Dias, na perspectiva de mudarmos a Legislação. Porque na realidade, Sr. Presidente, o que é que diz a Constituição no seu art. 5º, no 53? O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurado a assistência da família e de advogados. Venha cá, entre os seus direitos pode constar da Legislação um que ele não tenha, o de mentir. Então, é isso que o Senador Alvaro Dias quer colocar: que ele não tenha esse direito, o de mentir. Obrigar a V. Exª.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao Senador Valter

Pereira, Vice-Presidente da Comissão, que também discutir a matéria.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, inicialmente eu quero pedir autorização ao Plenário para falar aqui da Mesa.

Mas eu não posso... Eu não posso eximir-se dessa discussão, dada a relevância do tema que ela envolve.

Preliminarmente, eu gostaria de fazer uma ponderação. A ilustre Senadora Ideli Salvatti invocou a cláusula pétrea para sustentar a posição que defendeu aqui neste momento. E hoje nós estamos exatamente comemorando duas décadas da vigência da Constituição de 88. Eu fui um dos subscritores, um dos partícipes, da Assembléia Nacional Constituinte. E se alguém me pergunta de um defeito, que merece realce, na Constituição de 88, eu não tenho dúvida em responder que foi a introdução da cláusula pétrea, com a qual eu concorri. Por quê? Aqui está um instrumento que engessa todo o ordenamento jurídico do País.

O mundo está num processo de mutação permanente. Mutação acelerada, que exige mudanças a todo momento. Quando foi escrita a Constituição, a cibernética não tinha noção ainda do ponto que alcançaria nos dias atuais. E, no entanto, hoje nós enfrentamos os chamados crimes da Internet e o fazemos com dificuldade nascida das chamadas cláusulas pétreas.

Entendo, Sr. Presidente, que é chegada a hora, inclusive, de começar a discutir seriamente a natureza, a conveniência e essa inflexibilidade que assinala a cláusula pétrea, para que nós possamos legislar com a mesma mobilidade que hoje toma conta da evolução social do nosso País. Mas entendo que neste caso específico, que nós estamos discutindo, acerca do relatório produzido pelo Senador Alvaro Dias, no Projeto nº 228 do Senado, entendo que não esbarra na questão da cláusula pétrea.

O texto constitucional é muito claro. O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada assistência à família e do advogado. Permanecer calado não está assegurando o direito de mentir. Ele estará exercendo seu direito de defesa se mantiver silente. Isso daí faz parte do nosso ordenamento jurídico e do ordenamento jurídico de todos os países democráticos do mundo: o direito de permanecer calado. Quantas vezes nós não assistimos filmes policiais, onde a proclamação desse direito de permanecer calado é feita pelo policial, no ato da prisão, no momento em que se lhe dá a informação das suas garantias, mas em nenhum momento nós assistimos isso. Nem nos filmes e nem na crônica judiciária do País, o direito de mentir.

O direito de mentir não está previsto nem na Constituição e nem no ordenamento jurídico. É claro que se há uma omissão, cumpre ao magistrado, no momento de aplicar a pena, aliás, de ouvir a testemunha, reconhecer ou não esse direito. E isso é o que tem acontecido. Na omissão "*in dubio pro reo*": "na dúvida, em favor do réu". Esta também é uma máxima que todos nós, que militamos na área jurídica, sabemos que se aplica inteiramente no Direito Penal.

De sorte que o que está pretendendo o projeto que veio de uma CPI e que tem aqui o respaldo do ilustre Relator, Senador Alvaro Dias, é de introduzir, no direito positivo, uma norma que é indispensável, para que a justiça se aplique, que se produza, como resultado do processo.

O que nós temos assistido aí são verdadeiros deboches. O réu, sabendo que os tribunais têm tido essa tendência, porque isso faz parte efetivamente da doutrina, faz parte efetivamente de toda uma tradição de se aplicar o princípio do "*in dubio pro reo*", sabendo disso ele usa e abusa do direito de mentir, que não está incorporado ao direito positivo, mas que efetivamente tem sido aplicado pelos tribunais.

De sorte que divergindo aqui da nossa colega Ideli, eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu sou plenamente a favor do relatório, do projeto. Acho que efetivamente aqui é um caminho para derrubar essa pendência que tem sido manifestada pelos tribunais. Acho que é louvável a iniciativa da CPI, foi a CPI que discutiu a questão da criminalidade no nosso País, discutiu a questão da aplicação da pena, eu acho que nós não podemos perder essa oportunidade. Se o Tribunal amanhã entender que isso é inconstitucional, que nós busquemos uma solução constitucional. Mas, nós não podemos, de forma alguma, ficar omissos sabendo que a mentira tem sido um grande passaporte para o criminoso deixar a cadeia e ir para as ruas.

[soa a campainha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo mais que queria... Para discutir a proposição, concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, eu ouvi algumas versões que esse projeto seria inconstitucional. Eu discordo completamente. Por um motivo muito simples. O que o réu tem direito é de não produzir prova contra ele mesmo, se auto-incriminar.

Muito bem. Como a Legislação é muito ampla, então, a própria mentira tem sido admitida. Ele mentiu para não se auto-incriminar. Acontece que esse proje-

to de lei, ele abre uma possibilidade, que é aquela de não se auto-incriminar, que é o de permanecer calado. Fica calado. Não quer mentir, não quer produzir prova contra si mesmo, tem esse direito assegurado constitucionalmente, permaneça calado. Então, a mentira, a ilusão criada em órgãos do Poder Judiciário ou mesmo do Legislativo, isso naturalmente que atrapalha e muito a investigação.

Então, o projeto que veio da CPI e que foi relatado pelo Senador Alvaro Dias, ele tem essa virtude. Qual é? Como é fica? Fica da seguinte forma: É crime fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, contador, tradutor, tal, tal e tal, e inclui aí inquérito civil, administrativo ou juízo arbitral. Então, inclui naturalmente a figura do indiciado. E não há problema algum em relação a isso, porque ele permanece com o direito de ficar calado. Ele permanece, portanto, com o direito de não fazer prova contra si mesmo.

Acho que é constitucionalmente perfeito e preenche uma lacuna muito grande que tínhamos no direito brasileiro. É isso, Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora, concedo a palavra, após a manifestação do Senador Demóstenes Torres, ao Senador Marco Antônio Costa. Tem a palavra V. Ex^a.

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Sr. Presidente, eu queria só, complementando tudo que foi dito aqui, dizer que sou favorável a esse relatório do Senador Alvaro Dias e queria dizer que a mentira é uma parceira constante do crime. Se nós considerarmos que a lei é a verdade, a mentira é a contravenção. E nós não podemos permitir essa distorção na nossa Lei Maior. Portanto, eu sou favorável a essa lei e parabenizo aqui o Senador Alvaro Dias pelo seu brilhante relatório.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo quem... Não havendo orador inscrito para discutir a proposição, vou encerrar a discussão e submeter a matéria à votação simbólica, posto que se trata de projeto não terminativo. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores, que estão de acordo com o parecer do relator, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

[soa a campanha].

Vamos passar agora ao Item nº 23. Projeto de Lei do Senado... Vamos passar agora ao Item nº 12, posto que nesse momento não estamos com *quórum* para votações terminativas. O Item nº 23 é terminativo.

Então, eu vou fazer um apelo para que os membros da Comissão venham ao Plenário da Comissão de

Constituição e Justiça para votarmos alguns projetos terminativos. Enquanto isso, eu iniciaria a discussão e eventual votação do Item nº 12, que é não terminativo. Trata-se do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 16, de 1995, não terminativo. A ementa é a seguinte. "Altera dispositivos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos – para tornar obrigatória a menção da cor no assentamento do nascimento e dá outras providências". A autoria do projeto é da Senadora Benedita da Silva. Autoria do substitutivo é da Câmara dos Deputados. O Relator da matéria, aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é o nobre Senador Alvaro Dias, que opina favoravelmente ao substitutivo da Câmara dos Deputados. Concedo, pois, a palavra a S. Ex^a.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, é desnecessário apreciar o mérito, uma vez que não altera a substância do proponente original, já submetido ao crivo e aprovação tanto do Senado quanto da Câmara. Portanto, já é uma... Quanto ao mérito, uma matéria vencida, com a aprovação das duas Casas.

Eu considero também dispensável tecer considerações a respeito da constitucionalidade da matéria, já reconhecida e reafirmada no curso da sua tramitação no Congresso Nacional. Tampouco se coloca em questionamento a sua conformidade com o Regimento Interno do Senado, que determina, em seu art. 101, a competência dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Portanto, cabe a esta comissão avaliar a pertinência do substitutivo oferecido pela Câmara dos Deputados.

Ao emitir decisão terminativa sobre o projeto, em 95, essa Comissão ofereceu-lhe emenda a fim de sanar uma pretensa falha do texto apresentado pela Senadora Benedita da Silva, que teria por objetivo fazer inserir, no § 2º, do art. 54 da Lei de Registros Públicos, disposição já inscrita no seu art. 55. A falha constituiria na injuridicidade do dispositivo, por faltar-lhe o requisito da novidade.

A iniciativa da Comissão tomou por base a redação original da lei de 15 de dezembro de 73. A mudança foi rejeitada, portanto, para Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, que retomou os termos originais da proposta de lei, mediante substitutivo, por entender que eles estavam corretos.

Embora não haja referência explícita ao fato, parece óbvio que a decisão, daquele colegiado, tenha se respaldado na alteração imposta à Lei de Registros Públicos pela Lei nº 6.216, de 75. Esse diploma confere nova redação ao art. 54, suprimindo obrigatoriedade de menção à cor no registro de nascimento.

Na prática, portanto, o substitutivo em apreço resgata a integridade jurídica do projeto. Essa é a razão

suficiente para recomendar o seu pronto acolhimento por parte desta Comissão. É o parecer, Sr. Presidente, portanto, favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do nobre Senador Alvaro Dias, conforme fora anteriormente anunciado, é pela aprovação da proposição que, na realidade, decorre de um substitutivo da Câmara dos Deputados. Ou seja, vamos votar favoravelmente ao substitutivo da Câmara dos Deputados. Como não há orador desejoso de discutir a matéria, vou encerrar a discussão. E como a matéria é não terminativa, será votação simbólica. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores, que estão de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

[soa a campanha].

Vamos passar então, agora para o Item nº 23. Projeto de Lei do Senado nº. 217, de 2008, terminativo. Daí porque encareço a presença das senadoras e senadores, aqui no Plenário da Comissão. A ementa é a seguinte: "Altera o inciso IV e acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público e dá outras providências, para estabelecer periodicidade nas Audiências Públicas e identificar as demandas sociais". Autoria do nobre Senador Demóstenes Torres. A relatoria do nobre Senador Jarbas Vasconcelos, que opina favoravelmente à matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Nos termos dos art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo ele será submetido a turno suplementar. Dou, pois, a palavra para relatar a proposição ao ilustre Senador Jarbas Vasconcelos.

[soa a campanha].

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, V. Ex^a. já deu conhecimento à Casa, à Comissão, da ementa do projeto. O PL nº. 217/2008, ele pretende acrescentar o inciso V ao art. 27 da Lei nº 8.625, de 93, para estabelecer que cabe ao Ministério Público identificar, nas Audiências Públicas, as demandas sociais. E a partir dessa identificação, definir as prioridades institucionais. Por fim, propõe que a lei almejada entre em vigor 90 dias após a sua publicação.

Na justificação, o nobre e eficiente Senador Demóstenes Torres propõe que... Coloca que a iniciativa em tela pretende preencher o vazio que se formou entre a sociedade de um lado e de outro, as instituições públicas e os poderes constituídos, com o objetivo de tornar efetiva a realização dos direitos dos cidadãos.

Cabe à Comissão de Justiça e cidadania decidir, em caráter terminativo sobre a proposição em pauta.

No que diz respeito à constitucionalidade da proposição em pauta, cabe consignar que o art. 129, inciso IX, da Constituição Federal prevê que o Ministério Público poderá exercer outras funções que lhes forem conferidas, além das previstas diretamente na Constituição, desde que compatíveis com a finalidade da instituição.

No caso da proposição ora sob exame, parece-nos que as atribuições que se pretende conferir ao Ministério Público são plenamente compatíveis com seus fins. Com efeito, o art. 127 caput da Lei Maior preceitua que incumbe, ao Ministério Público, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis.

Desse modo, atribuir à instituição competência para promover audiências públicas, nas comarcas, para recolher as demandas da sociedade, com relação ao Poder Público, com o objetivo de fazer recomendações dirigidas aos órgãos e entidades públicas ou seus concessionários e demais titulares da delegação, com base nessas demandas, está plenamente adequado com a função constitucional do Ministério Público.

No que diz respeito ao seu mérito, a proposição só merece elogios, pois se destina a estreitar os laços entre o Ministério Público e a sociedade civil, a quem a instituição representa, dando-lhe maior efetividade no curso da trilha aberta pela Constituição de 88.

Também nos parece adequado o prazo de 90 dias fixados, para que a lei, que se quer aprovar, entre em vigor, para que seus destinatários sejam informados previamente das alterações promovidas e possam efetuar as adequações necessárias à aplicação do novo diploma legal.

Devemos apenas fazer a seguinte ressalva: o texto da proposição faz referência ao inciso IV do art. 27 da Lei nº 8.625/1993. Todavia, há dois incisos, no citado artigo, que no seu caput e no seu parágrafo único, sendo que conforme entendemos a alteração proposta guarda relação lógica temática de pertinência com o parágrafo único e não com o caput. O mesmo vale para o inciso V, que o projeto objetiva aditar ao artigo de que tratamos.

Por essa razão, Sr. Presidente, estamos fazendo correção, especificando que alteração pretendida pelo PLS nº. 217/2008 tem como objeto o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.625/1993. Ao tempo, estamos reunindo as modificações pretendidas, efetuadas em dois artigos do projeto original, num único artigo, com o objetivo de aperfeiçoar a técnica legislativa.

Devido a essas alterações estamos apresentando substitutivo abaixo. Como conclusão, em face do

exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº. 217, do Senador Demóstenes Torres, de 2008, e quanto ao mérito votamos pela sua aprovação, nos termos do seguinte substitutivo: art. 1º, parágrafo único, do art. 27 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 93, passa a vigorar com a seguinte redação: Promover Audiências Públicas nas comarcas pelo menos uma vez por ano, precedidas de ampla divulgação, e emitir relatórios anuais ou especiais, além de recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput desse artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito. Quinto: Identificar nas Audiências Públicas as demandas sociais e a partir da identificação definir as prioridades institucionais. Esta lei entra em vigor – art. 2º – esta lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação. É o relatório, Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Acabamos de ouvir o parecer do nobre Senador Jarbas Vasconcelos, e abro a discussão, ouvindo, em primeiro lugar, a manifestação do Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

É um Projeto de lei simples. *A priori*, poderia até parecer constitucional, porque quem tem competência para deflagrar procedimento legislativo, relativamente à Lei Orgânica do Ministério Público, é o Procurador-Geral da República. A Lei nº 8.625 rege os ministérios públicos estaduais, mas, não se trata aqui de modificar ou acrescentar qualquer atribuição ao Ministério Público ou mexer no corpo da lei.

Como bem mencionou o grande Senador Jarbas Vasconcelos, inclusive, fez uma modificação para adequar juridicamente muito melhor do que a proposta que foi feita, o que disse o Senador é correto. O que está acontecendo aqui? Existe no art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.625 a possibilidade, ou melhor, a obrigatoriedade do Ministério Público promover Audiências Públicas nas comarcas, isso com ampla divulgação, para identificar os problemas. Só que a reclamação, que nós recebemos, é que o Ministério Público não faz. Então, tem lá a obrigação de fazer e não faz.

O que nós estamos colocando? Uma expressão entre vírgulas. Promover Audiências Públicas nas comarcas, pelo menos uma vez por ano. E aí o inciso V diz que a partir disso vai identificar, nas Audiências Públicas, os problemas e vai definir as prioridades de atuação. Tem um problema na área de Segurança Pú-

blica, vai atuar ali. Tem um problema na área social, na área educacional, vai atuar ali. Então, não tem modificação substancial. A modificação é para dar efetividade à ação do Ministério Público. Deixa claro. Como fala que tem que promover ação, promover essas audiências e as audiências não são realizadas, nós estamos colocando: Promover, ao menos, uma vez por ano. E aí? Identifica os problemas e estabelece as prioridades. É só isso, Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo. Tem S. Ex^a...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sr. Presidente, eu tenho uma preocupação aqui. Esse instrumento de Audiência Pública, ele é característico do Poder Legislativo, para quem é eleito a representar a população e, portanto, houve as demandas sociais. Agora, nós já estamos tendo Audiência Pública no Supremo Tribunal Federal, Audiência Pública no Ministério Público, Audiência Pública aqui... Então, só essa a minha preocupação. Mas a explicação do Senador Demóstenes me convence. Quer dizer, uma questão que já está na lei, desde 90 e pouco, é só um detalhamento. Mas fica sempre essa observação, que considero que nós, legisladores eleitos pelo povo, é que temos que ouvir as demandas sociais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Indago se há orador querendo discutir a proposição. Não existindo, eu vou submeter a matéria à votação nominal, posto que se trata de projeto terminativo. Vou começar, portanto, a colher os votos. Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com o Relator. A favor. Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senadora Ideli Salvatti?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, com o Relator.

Tenho o entendimento de que é positiva a proposição e apenas, como eu estava gravando, estava atendendo a imprensa, eu não pude reafirmar o meu voto contrário naquele projeto anterior. Então, eu queria apenas que ficasse consignado, tendo em vista que eu não tenho nenhuma dúvida, como já aconteceu em procedimentos anteriores, que o projeto, apesar do mérito, da boa intenção de eliminar a mentira, de reduzir a sua incidência e valorizar a verdade em todo o processo judicial, nós vamos estar incorrendo numa afronta constitucional pelo direito ao réu se manter calado e não produzir prova contra si.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Votou sim. Ele votou com o Relator. Senador Jarbas Vasconcelos? Exatamente, já é o Relator. Senador Romero Jucá?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com

o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Demóstenes Torres é o Autor da proposição, suponho que está de acordo com o parecer do relator. Senador Marco Antônio Costa?

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Exatamente. Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

[pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com

o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Virgínio de Carvalho?

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com

o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com o relator. [soa a campanha].

Vou proclamar o resultado. Votaram 14 Srs. Senadores. Sim, 12. Um, o Autor e o Presidente, por imposição regimental, só vota em caso de empate. Então, está aprovada a proposição.

Nos termos do... Nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, ele será submetido a turno suplementar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então... [soa a campanha].

O substitutivo será submetido a turno suplementar na próxima quarta-feira, na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E posteriormente, uma vez aprovado o turno suplementar, a matéria será encaminhada à Secretaria da Mesa, para as devidas providências. Concedo a palavra ao nobre Senador...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, com respeito ao Item nº 22, projeto de autoria do Senador Demóstenes Torres, que prevê nova combinação penal aos crimes que especifica e define [ininteligível], eu conversei tanto com o Senador Demóstenes Torres, a respeito de dúvidas que eu teria sobre a aplicação de penas alternativas, inclusive, para essa situação, ele ponderou que para crimes desta natureza, ele refere, avalia ser melhor o crime de prisão.

Eu conversei, então, com o Ministério da Justiça e tive ontem uma primeira reunião com a Assessora do Ministério da Justiça, Sra. Carolina, a quem pedi que fizesse uma contribuição, que permita uma melhor consideração a respeito, uma vez que eu não tenho a formação tão aprofundada nessa área, como do Senador Demóstenes Torres, que é um... Certamente uma pessoa que muito conhece a questão relativa às formas de punição e a definição de crimes.

Então, eu gostaria de pedir a ele mais uma semana e de tal maneira que possamos, inclusive, com a Assessoria do Ministério da Justiça, termos uma reunião nesses próximos dias, de maneira que na quarta-feira próxima eu, então, darei a minha opinião definitiva. [soa a campanha].

Gostaria de esclarecer isso, pedindo essa compreensão do Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Eu agradeço a V. Ex.^a a contribuição que trouxe e vou anunciar agora o Item nº 20. Trata-se de Projeto de Lei do Senado 491, de 2003, terminativo. A ementa é a seguinte: "Altera o § 1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública". Autoria da Senadora Patrícia Saboya. A relatoria do Senador Demóstenes Torres, que opina favoravelmente à aprovação da matéria.

Trata-se de projeto terminativo, daí porque encareço que as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores

permaneçam em Plenário, para que nós possamos, após a discussão, votar a proposição. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, para produzir o seu parecer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

É um projeto simples, também, e que altera profundamente o critério até, então, estabelecido no Código Penal brasileiro. Nós temos três tipos de ações, ou seja, quem pode entrar na justiça para buscar a punição daquele que praticou um crime. Nós temos a ação penal pública incondicionada. Ação penal pública incondicionada é quando, por exemplo, há um homicídio, e o promotor é obrigado a tomar a iniciativa. Independe da vontade dos parentes da vítima. Nós temos a ação penal privada. Ação penal privada é aquela que só a vítima ou alguém, por ela, pode tomar a iniciativa, pode entrar em juízo. É o caso, por exemplo, da calúnia. E nós temos a ação penal pública condicionada à representação. A lei dá à vítima a possibilidade de fazer uma manifestação, junto ao Ministério Público. Mas, uma vez oferecida a denúncia e recebida, não pode mais a vítima voltar atrás. O processo tem que correr.

Nos crimes contra os costumes, também conhecido como crimes sexuais: estupro, atentado violento ao pudor... Todos os crimes sexuais, a regra primeira foi ação penal privada. Dar à vítima o direito de ingressar em juízo. Por quê? Porque se considerou, lá atrás, que muitas vezes o processo era mais danoso para a vítima do que a própria punição. Então, isso aconteceu na década de 40, por exemplo, era verdade. Às vezes uma moça que foi estuprada, muitas vezes ela era considerada culpada daquele ato. Ela tinha que ir para a casa de prostituição. Era uma outra realidade.

E isso foi evoluindo, isso passou a ação penal privada nos crimes cometidos... Perdão, ação penal pública, nos crimes cometidos com violência. E em alguns casos, quando a vítima era pobre ou resultava lesão corporal de natureza grave ou morte, isso se transformava também em ação pública.

Como eu disse, os tempos mudaram. Hoje a regra é a punição nos crimes sexuais. As pessoas já não têm mais prurido de denunciar os agressores. A Senadora Patrícia Saboya propõe que nos crimes de sedução, corrupção de menores e raptos, a ação seja transformada em ação penal pública incondicionada. Eu concordo, acho que os tempos realmente mudaram, a punição tem que acontecer. E mais, o crime de sedução já não existe mais. Nós revogamos aqui o crime de sedução, que é... O tipo era assim: Seduzir mulher virgem maior de 14 e menor de 18, aproveitando-se da sua inexperiência ou justificável confiança. Aquela história antiga do noivado, o sujeito e tal. Isso acabou.

Nós derrubamos o crime. E o outro era o rapto consensual. Que o tipo era mais ou menos assim: raptar mulher honesta, para fim libidinoso. E aí nós chegamos à conclusão que essa história de mulher honesta era um preconceito e derrubamos o tipo penal. E aí sobrou... Exatamente, porque mulher honesta, como é um tipo cultural, ficava na cabeça do juiz dizer que tipo de mulher era honesta ou não, que tipo de mulher podia ser raptada. Então, esses crimes acabaram.

Sobreviveu a corrupção de menores e a Senadora Patrícia Saboya propõe que a corrupção de menores seja de ação penal pública incondicionada. Ou seja, em vez de a vítima manifestar a sua vontade perante o Ministério Público, ou ingressar em juízo, o Promotor de Justiça passa a ter obrigação de agir, independentemente de vontade da vítima, assim que tomar conhecimento de que esse crime aconteceu.

Então, meu parecer é favorável. Digo e repito, os tempos mudaram. [soa a campainha]. Hoje esses processos eles são necessários para que haja punição daqueles que praticam crimes sexuais. É o parecer, Sr. Presidente.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ouvido o parecer do ilustre Senador Demóstenes Torres, eu abro a discussão da matéria. Pelo que eu percebo não há, no Plenário, parlamentar interessado em discuti-la. Em face ao exposto, vou encerrar a discussão e submeter o projeto à votação. Vou, portanto, pô-lo em discussão. Perdoe, em votação. Senadora Serys Slhessarenko?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador... Senadora Ideli Salvatti?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Demóstenes Torres é o Relator. Senador Marco Antônio Costa?

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Expedito Júnior?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Expedito Júnior vota com o Relator. Senador Virgínio de Carvalho?

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Virgínio de Carvalho vota também com o Relator.

Indago se há Senador que não foi convidado a expender o seu voto. Votaram 13 Senadores. 12, sim. O Presidente se absteve por motivos de conhecimento público, ou seja, imposição regimental. Então, quero declarar a matéria aprovada e será agora encaminhada à Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis, ou seja, para inclusão na Ordem do Dia do Plenário.

Passamos agora ao item... Para o Item nº 19. Projeto de Lei do Senado nº. 207/2005, terminativo também. Razão pela qual solicito a compreensão das Sras. e dos Srs. Senadores, para que permaneçam no Plenário da Comissão. A ementa é a seguinte: "Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à citação por edital". O Autor da proposição é o nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior, da representação do Acre. O Relator *ad hoc* é o Senador Eduardo Azeredo. O

parecer de S. Ex^a. é favorável à matéria com duas emendas que apresenta.

Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para ao projeto e a segunda para as emendas. Concedo, pois, a palavra ao nobre Relator, Senador... Relator *ad hoc*, nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, Senadores.

O projeto, além de estar de acordo com a constitucionalidade e juridicidade, ele, no mérito, constata que os requisitos para publicação de editais revelam-se equivocados, quanto aos prazos, hoje dilatados, e também quanto à forma. Esses dois fatores conjugados ou não afetam o princípio constitucional que assegura o acesso à justiça e dificulta a obtenção, pelo autor, da prestação jurisdicional, que em tempo razoável lhe é devida pelo Estado.

A proposição tem o condão de adequar o interesse do réu à garantia do contraditório, e em um só tempo propiciar ao autor célere resposta do Poder Judiciário à pretensão deduzida, porque o prazo máximo para a publicação do edital será de 10 dias. Será de 30 dias o lapso temporal máximo, a partir do qual começa a correr o prazo para a resposta do réu.

De par com a redução dos prazos relativos aos editais de citação e intimação, o projeto do Senador Geraldo Mesquita também opera no sentido de que o edital seja divulgado pela Internet, na página oficial do Tribunal respectivo.

Há apenas uma emenda, proposta pelo Senador Arthur Virgílio, no sentido de retirar a expressão, bem como a divulgação pelo rádio, sempre que na comarca houver emissora de radiodifusão, pelo fato disso já estar previsto no § 2º, art. 231 do mesmo código.

Portanto, o meu voto é favorável, apenas com essa redução, ficando da seguinte maneira: "A publicação do edital no prazo máximo de 10 dias, uma vez no órgão oficial, e pelo menos duas vezes em jornal local, onde houver, e divulgação na página oficial da rede mundial de computadores do Tribunal respectivo, pelo prazo a que se refere o inciso IV deste artigo". Esse é o voto, Presidente, portanto, favorável buscando diminuir os prazos, para acelerar a tramitação dos processos na Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos de ouvir a leitura do relatório do Relator *ad hoc*, Senador Eduardo Azeredo, e vejo que não há Senador interessado em discutir a proposição. Razão pela qual eu vou encerrar a discussão e submeter a matéria à votação, que será votação nominal, e espero contar mais uma vez a compreensão dos integrantes da comissão, para que nós possamos votá-la

tempestivamente. Então, vamos começar a colher os votos. Senadora Serys Slhessarenko?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MT): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Demóstenes Torres?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Marco Antônio Costa?

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo, que, aliás, foi Relator *ad hoc* da proposição. Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Virgínio de Carvalho?

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Expedito Júnior?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acredito que... Senador Flexa Ribeiro já votou. Votaram 12 Senadores. Aliás, 13. Treze Senadores. A Presidência absteve-se por imposição regimental. Foram 12 votos favoráveis. Então, está aprovada a proposição, que será agora encaminhada à Mesa, à Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis, ou seja, a inclusão na Ordem do Dia da matéria, no Plenário do Senado Federal.

Vamos votar agora, se houver a aquiescência do Plenário, a última proposição terminativa, cujo Relator *ad hoc* será o nobre Senador Tasso Jereissati. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2007, que "Altera o Código de Trânsito Brasileiro e o Código Penal, com vistas a aumentar as penas dos crimes que especifica e determinar que o juiz seja comunicado imediatamente, sobre acidentes de trânsito com morte, para efeito de suspensão cautelar da habilitação do condutor". Autoria do nobre Senador Cristovam Buarque e o Relator, já tive ocasião de mencionar, é o ilustre Senador Tasso Jereissati, a quem concedo a palavra, para oferecer seu parecer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fui procurado hoje pelo Senador Cristovam, dizendo que o DENATRAN pediu a ele que fizesse uma atualização desse projeto, porque ele foi feito antes dessa lei aí do bafômetro, a Lei Seca. Então, eu pediria a V. Ex^a. que retirasse de pauta, por uma ou duas semanas, até que nós pudéssemos fazer essa atualização, também com a aquiescência do Senador Tasso Jereissati.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, então, eu gostaria de consultar o nobre Relator, nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): De acordo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Relator está de acordo que a proposição, então, seja apreciada posteriormente, e eu gostaria de solicitar ao nobre Senador Demóstenes Torres que procurasse o Senador Cristovam Buarque, para agilizar a manifestação do Relator, propiciando, assim, que a matéria retorne o mais rápido possível à Ordem do Dia da Comissão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ok, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu... Então, não... Agora--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, pela ordem.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Senador Inácio Arruda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Solicitaria a V. Ex^a [soa a campainha] que pudesse... Se for conveniente na direção dos trabalhos, nós puxamos o Item nº 11, que ele é não terminativo. Eu sou o Relator desse item.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então, eu consulto ao Plenário, é não terminativo. E se houver anuência eu... Me parece que a anuência, eu vou incluir a matéria na Ordem do Dia. Ouço agora, pela ordem, agora o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Acabei de solicitar uma inversão de pauta--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Depois Senador Marco Antônio Costa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --para solicitar a V. Ex^a, e ouvir do Plenário a inversão de pauta, para que nós, após o Item nº 11 solicitado, pelo Senador Inácio Arruda, pudéssemos apreciar os Itens nºs 05 e 07, de minha relatoria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, então, vamos agora--

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): --apreciar...

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Senador Marco Antônio Costa, perdoe.

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar inclusão da proposta de emenda à Constituição nº. 23/2008 como extrapauta, que ela estava na pauta da semana passada, mas o Senador Paulo Paim pediu para que a gente pudesse discutir mais sobre o relatório e, então, eu gostaria que o senhor colocasse isso extrapauta. É a minha solicitação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu consulto o Plenário. Eu acho que não há objeções e, conseqüentemente, a matéria está incluída na Ordem do Dia. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda, para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº. 03, de 2007, não terminativo, cuja ementa é a seguinte: Regulamenta o exercício das profissões

de Técnico em Saúde Bucal – TSB – e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB”. A autoria do Deputado Rubens Otoni, o Relator, como já é de conhecimento do Plenário, é o Senador Inácio Arruda, que opina favoravelmente à matéria, com a com a emenda de redação que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, CAS.

Com a palavra, o nobre Relator, Senador Inácio Arruda, para proferir o seu relatório sobre o projeto.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Vamos ao relatório. Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 999/2007, venho a esta Comissão para a análise de sua juridicidade e constitucionalidade. O Projeto de Lei da Câmara nº. 03/2007, que objetiva regulamentar o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal e de Auxiliar em Saúde Bucal. Para tanto, o projeto define os requisitos gerais para o exercício de profissionais desses ofícios, inclusive, as regras para a inscrição, que são obrigatórias, no Conselho Regional de Odontologia e o respectivo pagamento de anuidade – arts. 1º a 3º. Em seguida, são estabelecidas as competências limites de atuação dos técnicos – arts. 4º a 6º – e dos auxiliares em saúde bucal – arts. 8º a 10.

Ressaltando-se que ambos devem atuar sob a supervisão de cirurgião dentista, sendo-lhes vedada a prática profissional autônoma. O art. 7º estabelece que a proporcionalidade entre cirurgião dentista e técnicos saúde bucal, em cada Estado, será definida pelo Conselho Federal de Odontologia, ouvido o respectivo conselho regional que, por sua vez, deverá submeter suas propostas à votação de os todos dentistas inscritos.

Finalmente, prevê que os cirurgiões dentistas, que permitam que os auxiliares e técnicos supervisionados extrapolem seus limites de atuação, deverão responder pela irregularidade perante os Conselhos Regionais de Odontologia.

Da análise do mérito, dessa proposição, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou pela sua aprovação. Não foram apresentadas emendas ao projeto. Dois. Análise. Nos termos do inciso I, do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, que lhe forem submetidas.

A matéria objeto da proposição, em condições para exercício de profissões, pertence ao ramo do direito do trabalho. Sua disciplina é de competência legislativa da União – art. 2.216 da Constituição Federal – e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional – art. 48 caput da Constituição Federal.

O presente projeto fundamentalmente define as atribuições competentes e critérios de capacitação das profissões de técnico e de auxiliar em saúde bucal, profissões presentes no Brasil há várias décadas. As novas propostas, regulamentando exercício desses dois ofícios, não afrontam os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais, estando assim aptas para entrar em nosso ordenamento jurídico.

Finalmente, atendendo aos ditames da boa técnica legislativa, que de acordo com o art. 11 da Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998, determina que as disposições normativas devem ser redigidas com clareza, propomos ao final deste uma emenda de redação para prever, em novo dispositivo, a questão da exclusão de clínicas radiológicas odontológicas da realização de fotografias e tomadas de uso odontológico, constante no inciso VII, do art. 5º do projeto.

A emenda será necessária, eis que de modo como aqueles dispositivos estão redigidos poderá ensejar interpretações diferentes quanto a sua aplicação. Não é demais ressaltar que a sugestão que oferecemos para o aperfeiçoamento da redação da proposição não provoca nenhuma alteração em seu mérito.

Três. Voto. Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 03/2007, no que tange a juridicidade, constitucionalidade e regimentalidade da matéria, com a seguinte emenda de redação, deslocando a expressão “excluídas clínicas radiológicas e odontológicas”, constantes dos incisos V e VII, do art. 5º, para dispositivo próprio nos termos seguintes: Emenda número... CCJ. Dê-se ao inciso VII, do art. 5º, a seguinte redação: Art. 5º. Inciso VII. Realizar fotografias e tomada de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas. § 1º, artigo... Parágrafo único. § 2º: Ficam excluídas as clínicas radiológicas, odontológicas, do disposto do inciso VII deste artigo.

Sr. Presidente, é o nosso relatório, com o voto pela aprovação da proposição apresentada na Câmara dos Deputados e ora objeto de análise da Comissão de Constituição e Justiça, do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos de ouvir o parecer do nobre Relator, o Senador Inácio Arruda, que busca regulamentar o exercício das profissões de técnico de saúde bucal e auxiliar em saúde bucal, e abro agora a discussão da matéria, concedendo a palavra, para discuti-la, ao nobre Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Esse projeto me desperta uma certa preocupação. Eu não conheço nenhum curso de técnico de saúde bucal. Pode ser que exista em algum lugar do País, mas eu não conheço.

Aqui se refere às normas do Conselho Federal de Educação acerca dessa atividade. Eu também não conheço. E sinceramente, entendo que nós estamos entrando numa seara, que pode despertar algum tipo de conflito no exercício da profissão. Até porque o técnico de saúde bucal e auxiliar de saúde, se não estiver bem definido na lei, as suas áreas de competência, as suas exigências, quanto ao efetivo exercício dessas atividades, eu acho que é uma escuridão que não dá condição para se votar essa matéria, nesta primeira tentativa.

Eu, inclusive, acho que nós deveríamos antes de apreciar esse relatório, realizar uma Audiência Pública para ouvir os profissionais da área. Eu não tenho aqui--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Me permita, Senador Valter. Eu sei que...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Honra-me.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para... Porque eu também iria falar. O que está acontecendo é o seguinte: nós estamos vivendo uma febre no Brasil de regulamentar profissões. E isso é um desprestígio para a CLT. A CLT tem centenas de artigos. E aqui nós temos 12 artigos, que de forma alguma vão suprir a CLT.

Então, aqui nós já regulamentamos a profissão de servente de pedreiro, agora técnico de radiologia, musicólogo, *sommelier*. Nada contra. Agora, já existe a CLT para isso. Eu tenho me batido nisso aqui, na minha permanência no Senado, sempre. Ou seja, nós estamos desprestigiando a consolidação das leis dos trabalhos. Porque a regra geral é o seguinte, para todos os trabalhadores isso aí. Para área de... Para a área, algumas áreas, exige realmente uma especificação. Polícia Militar, Polícia Civil, atividade, professor, médico. Então, tem as suas peculiaridades. Então... Advogados. Precisam de uma lei que regulamente a profissão. Mas, simplesmente virou moda. Porque aprova-se a lei e ela simplesmente não quer dizer nada. Vai dizer até que o artigo... Preste atenção. O artigo diz: “Compete ao técnico em saúde bucal, sempre sob a preservação de cirurgião dentista, as seguintes atividades: Participar do treinamento e capacitação de auxiliar”... Não quer dizer nada. Então, aprova-se a lei--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É preciso definir muito bem os limites de uma atividade e de outra.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu sou... Não...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Veja só, não estou falando--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A matéria é nova. Eu acho que o seguinte, a matéria é inteiramente nova.

[soa a campanha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Especificamente em relação a essa lei... Não é uma crítica direta a essa lei. Todas que nós estamos aprovando. Então, os profissionais hoje estão achando que é importante regulamentar a profissão. Todo mundo quer regulamentar. E isso não é verdade. É uma regulamentação dos direitos--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É uma febre de regulamentação na febre de criação de conselhos também.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Então, os direitos estão assegurados na consolidação das leis do trabalho. Até muitos vem aqui conversar, eu falo: "Olha, eu não vou impedir. Eu não vou contra a maré, não vou contra o parecer dos Senadores". Mas simplesmente cria-se uma lei que não quer dizer absolutamente nada. Não significa nada para o mundo jurídico e não significa nada para quem está na produção. [soa a campanha]. Só uma lei que...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria de sugerir só ao Senador Inácio Arruda, para que a gente fizesse uma Audiência Pública. Vamos sobrestar a apreciação do relatório e vamos fazer uma Audiência Pública para esclarecer melhor essa questão dos limites de uma atividade para outra, para conhecer melhor, por exemplo, a formação desses profissionais de saúde bucal. Quer dizer, eu conheço o dentista, o cirurgião dentista. Essa atividade eu conheço. Agora--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E se não votar o profissional acha que ele não... Não tem... Não tem uma lei que regulamenta. Não tem... Não precisa. A lei é a CLT. A CLT é uma lei maravilhosa. O resto é regulamentação administrativa.

Mas, virou febre. Está aqui, todo dia se você for contra, o sujeito te dá um tiro na cabeça: "Foi contra a saúde bucal e não sei o que". E não tem nada a ver. Nada a ver--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que tem que amadurecer a discussão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --Isso aqui é uma lei que entra para o mundo das inutilidades. Só isso. Não é o relatório do Senador Inácio Arruda, não. Todo mundo faz. Mas...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É verdade.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É um negócio desnecessário.

[soa a campanha].

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não sei se o nobre Senador...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não. Eu gostaria só de sugerir ao Senador Inácio Arruda, que anuísse a proposta de uma realização de Audiência Pública, para que a gente pudesse estudar melhor a matéria, porque essa é uma matéria nova. Inteiramente nova. Nada contra o parecer aqui do ilustre Relator. Mas para conhecimento de todos seria de bom alvitre que fizessemos uma Audiência Pública, chamando os profissionais relacionados à saúde bucal, até porque nós estamos entrando numa seara que realmente traz repercussões à vida das pessoas, à saúde das pessoas. Nós estamos falando aqui de procedimentos que envolvem a saúde bucal. Então, acho que é necessário que nós aprofundemos o estudo sobre essa matéria.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu consulto ao nobre Relator se anui com a sugestão apresentada.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu não tenho nenhuma objeção a que se faça nenhuma Audiência Pública, evidente. Acho que é uma coisa sempre muito boa para ajudar a instruir os nossos projetos de lei. Até os processos hoje são vastos em Audiência Pública, imagina um projeto de lei, para que a gente possa fazer uma boa lei.

Acho que nós não podemos é confundir as coisas. Nós temos a CLT, que trata das relações de trabalho, e nós temos as regulamentações profissionais. São coisas distintas. Tanto que nós temos um conjunto grande de profissões, que são regulamentadas, estes profissionais estão todos submetidos à CLT, no entanto, nós temos a Ordem dos Advogados, nós temos o Conselho de Medicina, temos da Contabilidade, nós aprovamos aqui sobre os enólogos, os técnicos em turismo... E um conjunto variado de profissões que precisavam ter a sua regulamentação.

No caso específico, embora nós estejamos relatando na Comissão de Justiça, não estamos tratando

do mérito da matéria, embora também a Comissão de Justiça, no Senado, sempre discuta méritos, que é o caso que nós estamos fazendo agora, mas a finalidade de ser examinada pela Comissão de Justiça é tratar da constitucionalidade. Há constitucionalidade ou não da matéria. Então, nós estamos tratando da constitucionalidade.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Me permite, Senador?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

Pois não.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Inclusive, a matéria é inconstitucional. O Presidente da República tem sancionado, mas é competência privativa do Presidente da República regulamentar profissões. Então, a matéria é, inclusive, absolutamente inconstitucional. Nós temos passado por cima, o Presidente tem sancionado tudo muito bem, só que quem tem competência, para regulamentar a profissão, é o Poder Executivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, indago ao nobre--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Exatamente por essa razão de que não só--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

E tem a notícia, o Presidente vetou o de enólogo por inconstitucionalidade. É absolutamente inconstitucional.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Que o Presidente tem vetado uma e outras não. É bom a gente dizer isso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Exatamente. Porque aí vai na conveniência.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): En-

tão, acho que a Constituição... Assim, do ponto de vista da Constituição é sempre discutível, porque tantas já foram aprovadas no Senado e na Câmara, que você fica com dificuldades de examinar se isso é constitucional ou não.

Mas esse projeto mesmo, ele já foi submetido a algumas Audiências Públicas, na Câmara, foi examinada na Comissão de Assuntos Sociais e nós deveríamos tratar aqui basicamente da questão da constitucionalidade. Desse ponto de vista, tratando-se de uma matéria que é correlata com tantas outras que foram aprovadas aqui na Comissão, quer dizer, é evidente que a minha solicitação é pela aprovação. Nós temos normalmente aprovado e a apreciação de vetar ou não tem ficado com o Executivo. O Executivo tem examinado e nós aprovamos, eu lembro que recentemente, nós aprovamos a criação de um conselho, que foi o Conselho do Instituto dos Arquitetos do Brasil, solicitação do Instituto dos Arquitetos do Brasil, praticamente

na data de aniversário do Oscar Niemeyer, e também o Presidente vetou. E aprovou outros.

Então, acho que no caso aqui da questão dos técnicos em saúde bucal, é porque há uma situação gritante. Esses são profissionais que atuam nos consultórios, eles têm técnicos, eles têm auxiliares que atuam ali em conjunto, e esses profissionais não têm nenhuma regulamentação da atuação profissional. Não é da relação de trabalho, é da atuação profissional. Como já tinham sido realizadas audiências, na Câmara, nós não propusemos aqui uma audiência. Porque os técnicos discutiram com os odontólogos, os odontólogos vieram aqui no Senado, nós discutimos com eles, antes de dar o parecer, examinamos com os odontólogos se havia alguma incompatibilidade, se criava alguma dificuldade, se poderia ter aquela situação em que os técnicos iriam absorver posições dos profissionais de formação superior. Então, tudo isso foi discutido. Não havia incompatibilidade, então, nós demos o nosso parecer pela aprovação.

Mas eu concordo absolutamente que se faça, sim, uma Audiência Pública. Eu acho que ajuda, que a gente convide os odontólogos, convide os técnicos, para ouvi-los aqui na Comissão de Justiça. Eu acho que é salutar sempre a gente poder ouvir as partes mais interessadas em qualquer projeto, em tramitação, no Senado Federal.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Eu só queria fazer uma observação.

[interrupção no áudio].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Após a manifestação do Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): [pron-

nunciamento fora do microfone], então eu acho que aqui é a questão da constitucionalidade ou não. Se há vício de iniciativa ou não. Eu acho que essa teria que ser uma decisão da nossa Comissão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

O que eu digo, Sr. Presidente, é o seguinte--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nobre Senador. Sim. [soa a campanha]

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Só para dizer o seguinte: qualquer que seja, eu vou votar favorável, porque eu não vou comprar uma briga inútil, e não é contra a profissão A, B, C, D ou E. eu acho o seguinte: o Congresso tem que repensar isso, porque é um negócio que não tem utilidade.

A regulamentação pode se dar administrativa-mente. Todo mundo é ligado a algum conselho. Esse conselho regulamenta aquelas profissões. Então, muito bem. Não tem nada de anormal nisso. E os direitos trabalhistas, como disse o Senador Inácio Arruda, eles

estão assegurados. Eu só acho que nós perdemos tempo. E são vários, hein. Eu posso dizer que de uns seis anos para cá nós temos...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, para discutir a proposição.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Eu estou de acordo com o Senador Demóstenes Torres. Não nos cabe, o Congresso, regulamentar esse tipo de profissão. Essas profissões. Não nos cabe. Aí é uma questão administrativa. Concordo inteiramente com o Senador Demóstenes. E acontece que... Ou seja, inclusive, se tem também, além disso, ainda se tem a dúvida da constitucionalidade. Porque o Presidente da República tem vetado alguns casos. Então, eu acredito que isso que nós temos que repensar esse assunto e, inclusive, criar uma jurisprudência interna no Senado, ou na Câmara, para que nós ou barramos todas e empurramos isso para o lado administrativo, ou, então, se é que temos que apreciar, temos que criar uma regulamentação própria para apreciar isso.

Não é possível que nós fiquemos ao sabor, digamos, do prestígio de uma classe trabalhadora ou de outra, para nós regulamentarmos ou negarmos a regulamentação ou, então, o trem da alegria, passamos todos e o Presidente veta aquelas que ele acha que deve vetar.

Então, esse assunto merece uma reflexão. Ou nós teremos que regulamentar e, então, criamos uma sistemática própria ou, então, nós negamos de pronto a regulamentação, para que isso fique na esfera administrativa.

[soa a campainha].

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente. Eu peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Essa é uma questão de esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou conceder a palavra ao Relator, depois concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro e depois Senador Antonio Carlos Valadares.

[soa a campainha].

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Quando a Presidência da República tem vetado, de forma mais sistemática, projetos dessa ordem, dessa

natureza, é exatamente quando você cria conselhos. Que são as autarquias, que já tiveram alteração para autarquias de direito privado, antes era de direito público, mas ficou sempre essa teima, de se era competência exclusiva da Presidência da República.

No caso de regulamentação profissional não há dispositivo constitucional nisso que vete. Há em relação à criação dos conselhos. No caso, nós não estamos criando nenhum conselho. Nós estamos apenas regulamentando a atividade profissional dos técnicos e auxiliares técnicos de saúde bucal. É essa a matéria que está em apreciação. Então, não há nenhuma inconstitucionalidade em relação a essa matéria. Não há nenhum dispositivo que impeça, que você examine essa matéria no Congresso Nacional.

E, ademais, audiências públicas foram realizadas, eu ouvi pessoalmente os técnicos e também os odontólogos. Eles foram ouvidos também na Comissão de méritos e agora nós estamos na parte da constitucionalidade. Não há. Não há uma vedação sequer dessa questão. E se pode, administrativamente, digamos que pudesse examinar aqui que há uma redundância, o Congresso estaria apreciando algo que poderia ser resolvido administrativamente. Os conselhos em geral não têm tratado desse assunto, administrativamente, de regulamentar profissões. Então, por isso é que as matérias terminam vindo ao Congresso Nacional, para solicitar que regulamente. Quando elas são regulamentadas, os conselhos, então, absolvem essas atividades profissionais dentro dos seus conselhos. Por isso que nós estamos examinando essa matéria.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Para discutir, Sr. Presidente. Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, pois não.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Muito rapidamente, Sr. Presidente.

Se não nos cabe regulamentar algumas, então se deveria ter um critério quais as que precisamos regulamentar. Porque recentemente essa Casa aprovou a lei que regulamenta a profissão dos oceanógrafos e dos ecólogos. O Presidente da República vetou os ecólogos e sancionou os oceanógrafos. No entanto, os dois fizeram movimento juntos. Ao ler as duas matérias os argumentos são praticamente semelhantes. Não há diferença alguma. De sorte que aqueles que têm interface com outros segmentos, com outros interesses, colocam essas interfaces, criam determinadas dificuldades e alguns são regulamentados e outros não são regulamentados.

Para que se tenha aqui um princípio de equidade, para que não se atenda, como disse o Senador Demóstenes, apenas àqueles segmentos que tem mais

força de pressão ou não, nós temos que ter critérios, exatamente para evitar esse tipo de coisa. Então, no caso dos ecólogos, eu não entendi, não entendo, porque eles foram vetados e não consigo encontrar nenhuma justificativa, até porque poderia se ter vetado também em relação aos oceanógrafos.

Então, de sorte se a Audiência Pública vai esclarecer, nós temos que ter critérios, porque senão nós vamos estar aqui usando de dois pesos e duas medidas, e essa Casa não pode ter dois pesos e duas medidas.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu indagaria ao Senador Inácio Arruda, até por uma questão de economia processual, pelo seguinte: se nós pudéssemos retirar a matéria e faríamos uma consulta à Assessoria Técnica do Senado. Para, a partir daí, quem sabe, nós tirarmos o procedimento adotar daquelas matérias que deveriam...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): É o seguinte: eu fui Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, durante dois anos, e lá eu tive a oportunidade de encaminhar a deliberação de matérias das mais diversas, inclusive, a da regulamentação das profissões, que é uma das atribuições da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. E eu acho totalmente impropriedade a afirmação de que é inconstitucional a regulamentação dessa matéria, através do Senado Federal ou através da Câmara dos Deputados, mesmo porque a nossa Constituição explicita quais são as propostas que poderão ser da iniciativa do Presidente da República. E entre elas não há de forma explícita a da regulamentação das profissões. Significando dizer o seguinte: que tanto o Executivo quanto o Legislativo podem tomar essa iniciativa, e não há nenhuma inconstitucionalidade quanto a isso.

Logicamente que nós não podemos é criar autarquias. Não é atribuição nossa. Mas regulamentar profissão seria uma atribuição específica também do Poder Legislativo e também do Poder Executivo. Tanto faz um como o outro. A iniciativa pode ser de um ou do outro. E seria, por exemplo, retirar da Comissão de Assuntos Sociais do Senado aquilo que já vem fazendo. Por exemplo, o ato médico foi uma regulamentação da profissão do médico, que até agora não foi feita no Brasil, foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais. Passou por aqui, para gente apreciar – inclusive eu fui o Relator – o problema da constitucionalidade e nenhuma Audiência Pública foi solicitada. Por quê?

Porque a Comissão de mérito era a Comissão de Assuntos Sociais, onde lá nós fizemos diversas Audiências Públicas e depois das Audiências Públicas é que a Senadora Lúcia Vânia, Relatora da matéria, deu seu parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade e, em seguida, foi enviado o parecer para a Câmara dos Deputados.

De forma que quanto à constitucionalidade dessa matéria, eu não tenho a menor dúvida que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico em saúde bucal. Eu acho que, Sr. Presidente, que não há motivo pra gente consultar a Consultoria do Senado. De vez que é atribuição da Comissão de Justiça dizer se é constitucional ou não. E se é constitucional, vamos mandar essa matéria para a Comissão de Assuntos Sociais, onde lá, nos... É o leito normal da aprovação ou rejeição das matérias que dizem respeito à regulamentação das profissões. É o que eu gostaria--

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A matéria já foi apreciada na Comissão de Assuntos Sociais.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Já foi aprovada?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Já. Já foi apreciada.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Mas ela vai voltar para lá?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Não. Ela veio para a Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Ela vai para o Plenário, daqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Se aprovada.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Mais uma razão. Porque a gente então vai fazer Audiência Pública aqui? É perda de tempo.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A matéria veio para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em função de uma solicitação que foi feita por parlamentar. Então, [soa a campanha] eu indagaria mais uma vez ao nobre Senador--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [pronunciamento fora do microfone] Sr. Presidente, diante dos argumentos...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): --Inácio Arruda se ele concordaria em retirar a matéria da Ordem do Dia, para nós discutirmos o procedimento a adotar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O Senador Suplicy pediu...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só para dizer que estou de acordo com os argumentos da Senadora Marina Silva, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e muitos que estão aqui. [soa a campanha]. Não creio que haja objeção do ponto de vista constitucional, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu vou conceder a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, para a sua manifestação--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu queria fazer uma ponderação ao Senador Valter Pereira. Porque o Senador Valter Pereira solicitou Audiência Pública. Se o Senador aquiescer nesse sentido de aprovarmos a matéria, já que vamos examinar no Plenário do Senado, dá tempo, se for necessário, nós ajustarmos, nós aprovamos a matéria aqui e vamos ao Plenário. Porque já tivemos audiências públicas, eu estou aqui afirmando que pessoalmente como Relator, embora não precisasse mais, porque era só constitucionalidade que eu tinha que tratar, mesmo assim eu procurei os odontólogos, as suas várias organizações, para que eles opinassem sobre o projeto. Eles vieram aqui ao Senado, deram suas opiniões, concordaram com o relatório, pediram aprovação, eles querem também aprovação, porque são seus auxiliares que estão em questão.

Então, eu pediria a V. Ex^a., porque se V.Ex^a concordar nós votamos a matéria.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Na verdade, eu sugeri a V. Ex^a. que requisitasse a Audiência Pública. Não é uma sugestão impositiva.

Eu vou fazer o seguinte: como não é terminativo, eu vou requerer vista e na próxima sessão, eu libero. Porque eu quero votar com tranquilidade. Eu quero ter certeza daquilo que estou fazendo. E aqui, na verdade, eu estou navegando no escuro. E para evitar que eu tome uma decisão contrária ou favorável, sem estar devidamente à vontade, eu prever estudar a matéria e na próxima sessão eu devolvo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [pronunciamento fora do microfone], Senador Inácio Arruda, renovo mais uma vez, anuiria em deixar a matéria para ser discutida e votada na próxima reunião. Quando nós podemos chegar já a um entendimento.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [pronunciamento fora do microfone]02:44:00. O Senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu não tenho dúvida alguma, quando cria conselho é privativo do Presidente da República. Quando não cria conselho, eu penso, aí teria que estudar um pouco, eu penso que aí pode ser iniciativa do Congresso Nacional.

Na criação do conselho, por ser autarquia pública, eu não tenho dúvida que é privativo do Presidente da República, ou seja, do Poder Executivo. No caso, na hipótese, é bom frisar, não se cogita da criação de uma autarquia pública. Então, a iniciativa, sob o ponto de vista de constitucionalidade, eu ousou divergir do nobre Senador Demóstenes Torres. Acho que a matéria pode ser de iniciativa do Congresso, na minha opinião. Mas eu gostaria de aprofundar meus estudos sobre esse tema. E penso que se a matéria ficasse para a próxima semana, nós poderíamos trazer isso devidamente elucidado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Está certo? Então, vamos passar para outro item também para...

[soa a campanha].

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É que foi pedido vista pelo Senador Valter. Então, já obrigatoriamente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Há o pedido de vista, na próxima semana ele devolve. Nós conversamos sobre esse assunto. Agora, eu gostaria de passar--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Quem mais está pedindo vista?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Passa a ser vista coletiva para ter essa obrigatoriedade, inclusive, de retornar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. V. Ex^a. pede, então, vista também? É isso, ou não? Pronto. E o Senador Flexa Ribeiro também pede.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Até porque eu acho que essa é uma matéria que a gente tem que regular, porque nós temos uma prática disso. Por exemplo, em serviços sociais autônomos, mantém essas atividades: SESC, SENAC, SESI, SENAI, e forma gente nessa direção. Quer dizer, então, não é uma profissão que vai criar um Conselho Regional, eles são reconhecidos pelo próprio Conselho Regional de odontologia, como atividades auxiliares. E na prática isso já existe. O que é preciso é a gente regulamentar isso, para dar credibilidade, dar seguran-

ça, inclusive, a essas instituições, que têm, nos seus quadros, esse tipo de servidores. Técnico de higiene dental, THD, enfim, as duas atividades que estão aqui sendo analisadas.

Quero, portanto, me solidarizar e dizer que estou a favor do projeto, independentemente de ser votado hoje ou na próxima semana.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ainda sobre o assunto, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o nobre Senador Flexa Ribeiro e após o nobre Senador Expedito Júnior.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É bem rápido. Acho que o Senador Valter Pereira tem regimentalmente o direito de pedir vista ao projeto.

Ele foi examinado, pelo que eu tomei conhecimento, no mérito, pela Comissão de Assuntos Sociais e foi solicitado, como V. Ex^a. disse, que viesse à CCJ, por um parlamentar integrante da CAS. Eu tenho aqui em mãos pareceres tanto da Coordenação Nacional de Saúde Bucal que teve encaminhado, pelo coordenador de identificação de registro profissional, como favoráveis à regulamentação. Que foi dito. Nós temos que definir se é inconstitucional ou não. Se for inconstitucional, não tem nem porque tramitar. Não sendo inconstitucional, o Presidente da República vai, dentro dos critérios de sua avaliação, definir quais ele vai sancionar ou não. Senadora Marina, com toda razão, acha estranho ele não ter sancionado os ecólogos. Não sei se ele tem alguma coisa contra os ecólogos ou a favor dos oceanógrafos

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ecólogos ou enólogos? Porque o Senador...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ecólogos, que ela falou.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ah, foi o outro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Enólogos, ele deve ter sancionado. Ecólogos ele vetou, como disse a Senadora Marisa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu acho que aí no caso dos enólogos, acho que tanto o Presidente como o Flexa Ribeiro sancionariam.

[soa a campanha].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não sou chegado a--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, é só para comunicar que eu estou pronto para fazer o relatório do Item nº 14. Assim que a Mesa entender que é possível...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria, antes de ouvir do Plenário, dizer que consideramos, com relação ao Item nº 19, aprovado a manifestação que o Plenário teve com relação ao projeto, também com relação às emendas. Então, eu gostaria de consultar o Plenário, se Sras. e Srs. Senadores estiverem de acordo, a matéria é considerada também aprovada, no que diz respeito ao parecer do Relator, com relação às emendas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E agora passamos... Pois não. Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior, para relatar o Item nº 14, eu ouço a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, solicitando que V. Ex^a. seja breve para que nós possamos--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Breve. Eu tinha pedido a V. Ex^a. e tive aprovada a solicitação, nós íamos ao 05 e ao 07--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Estão aqui constando, estão as duas aqui já.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Seria o próximo. E não o 14. Mas eu quero ceder a minha vez à nobre Senadora Marina Silva, que precisa ter um compromisso fora, e ela me pediu que eu cedesse a vez, na pauta, para que ela pudesse relatar o projeto--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Não. É o projeto do Senador Paim, que está extrapauta. E que eu vou fazer o pedido de vistas. Como eu vou fazer o pedido de vistas, eu gostaria de que ele pudesse se antecipar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu vou atender o apelo de V. Ex^a., colocando extrapauta a proposta de emenda à Constituição nº 23/2008, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Sras. e Srs. Senadores, e relatoria do Senador Marco Antônio Costa. E que se manifesta... O Relator, contrário à matéria. Eu então--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Pedido de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu ponho a matéria em discussão, e há um pedido de vista da nobre Senadora Marina Silva, que acaba de ser deferido.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vista coletiva. Agora, o relatório ainda não foi lido. E eu gostaria de que o Relator pudesse, em síntese, dizer razões, se possível os últimos parágrafos para que nós possamos conceder a vista e submetê-

la, oportunamente, à deliberação da comissão. Com a palavra, o nobre Senador Marco Antônio Costa.

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Bom, Sr. Presidente, o objeto da proposta de Emenda nº. 23 é inserir entre as competências privativas do Senado Federal a de aprovar, por maioria absoluta, as operações de compra e arrendamento, por pessoa física ou jurídica estrangeira e por pessoas jurídicas brasileiras de capital estrangeiro de propriedades rurais localizadas na Amazônia legal.

Além disso, também, cita a situação desapropriação confiscatória de gleba, na Amazônia legal, onde se verifica desmatamento ilegal. A gente... Apesar de seus elevados propósitos, temos por nós a necessidade de rejeição da proposição, nessa comissão. Primeiro, porque a Constituição Federal, à altura do art. 190, determina que a lei regulará e limitará aquisição ou arrendamento de propriedade rural, por pessoa física ou jurídica estrangeira e estabelecerá os casos que dependerão de autorização no Congresso Nacional. Portanto, já há uma previsão na Constituição Federal dessa situação.

E é exatamente o que faz a Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 71, que regulamenta a aquisição de imóvel rural por estrangeiros, residentes no país, ou pessoa jurídica estrangeira. Estabelece os limites de até 50 módulos para o caso de pessoa física estrangeira e 100 módulos para pessoas jurídicas estrangeiras.

E já a Lei nº 8.629, de 1993, no seu art. 23, traz as hipóteses de autorização do Congresso Nacional para aquisição ou arrendamento de imóveis rurais, quando o caso a pessoa física pleitear é superior a 50 módulos ou no caso de pessoa jurídica, quando for superior a 100 módulos, portanto, já está também previsto na lei citada anteriormente.

Agora, quanto à questão também da desapropriação confiscatória, a gente relata que a Constituição Federal protege rigorosamente os direitos e garantias individuais contra abolição por emenda à Constituição. O que se tem no citado dispositivo de proposição em tela é exatamente a abolição do direito de propriedade, [ininteligível] providência violenta do poder público, qual seja a desapropriação por confisco. Esses argumentos mostram toda a evidência, dentro da necessidade da medida imposta, pelo art. 1º da proposição, e a gritante inconstitucionalidade material do que determina no seu art. 2º.

Em face de todo o exposto, somos pela rejeição da proposta à Emenda Constituição Federal nº. 23/2008.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a vista, por exemplo, à nobre Se-

nadora Marina Silva, a quem também quero agradecer a colaboração, que tem dado à Comissão, e também fazer vista coletiva, tendo em vista igual solicitação do nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

Então, agora eu passaria para o Item nº 05, também não terminativo, que se trata... Que se trata do... Que trata do... O Item nº 05 trata do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2007. A ementa é a seguinte: "Altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, estabelecendo prazo de cinco dias para apreciação e pronunciamento, por Junta Comercial, do pedido de registro de pequena ou microempresa". A autoria do Deputado, da Câmara dos Deputados. A relatoria Senador Flexa Ribeiro. O parecer de S. Ex^a. contrária à matéria e às Emendas nº 01 e 02.

Em 27 de agosto de 2008, foram recebidas Emendas nº 01 e 02, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que receberam parecer contrário. Em 10 de setembro de 2008, foi recebido relatório reformulado pelo Senador Flexa Ribeiro. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, o que vale dizer que não é terminativo aqui nessa comissão. Concedo a palavra ao nobre Relator, para proferir seu parecer.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Marco Maciel, Srs. Senadores, Sra. Senadora.

A ementa já lida pelo Senador Marco Maciel já dá uma visão real da proposição que nós estamos discutindo e que eu tenho a honra de relatar.

Vamos direto à análise, Sr. Presidente. A matéria está inserida na competência legislativa da União. Não há norma constitucional que no aspecto material esteja em conflito com o teor do projeto em exame. O PLC nº. 91/2007 não contém vício de injuridicidade. Nos termos da Legislação em vigor, os pedidos de arquivamento dos atos constitutivos das micro e pequenas empresas devem ser decidido no prazo máximo de dois dias, sob pena de ter-se, como arquivado, os atos respectivos, mediante provocação do interessado.

Dos despachos que formulem exigências para o deferimento do arquivamento, cabe pedido de reconsideração, que deve ser julgado no prazo de três dias úteis. Das decisões definitivas, cabe recurso ao Plenário da Junta Comercial, que deverá ser decidido no prazo máximo de 30 dias, ouvida a Procuradoria no prazo de 10 dias, quando a mesma não for a recorrente. Das decisões do Plenário, cabe recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior como última instância administrativa.

Cabe mencionar que os prazos para análise de pedido de arquivamento e do pedido de reconsideração foram recentemente reduzidos, e aí a importância

e porquê que o parecer é pelo arquivamento. Foram recentemente reduzidos pela Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007. Até, então, esses prazos eram respectivamente de dez e cinco dias úteis. A proposição pretende alterar o prazo para análise de pedido de arquivamento, dois dias úteis, e do recurso ao Plenário da Junta Comercial, 30 dias, que passariam a ser em ambos os casos de cinco dias corridos.

No que diz respeito ao pedido de arquivamento, entendemos que a modificação do prazo para cinco dias corridos representará dilatação do prazo em vigor, indo de encontro ao interesse do pequeno ou microempresário, e contrariando o espírito da proposição.

Eu acho que o nobre Deputado, quando fez a proposta, ainda a Legislação cabia a redução que ele estava propondo. Hoje em dia, não. Ele está indo pelo seu projeto, na análise de hoje, contra os interesses do pequeno e microempresário. Em outros casos, na hipótese de feriados prolongados, a definição do prazo, em dias corridos, poderá implicar na impossibilidade da análise tempestiva do pedido. Ademais, tratando-se de prazo exíguo, sua definição, em dias úteis, é a figura mais apropriada.

Quanto aos recursos para o Plenário da Junta Comercial, acreditamos que o prazo de cinco dias é insuficiente, considerando-se o tempo necessário à preparação do relatório, a necessidade de audiência da Procuradoria e a deliberação pelo colegiado.

Em relação ao § 2º, que trata da penalização do funcionário, em casos de descumprimento das disposições, cabe expor dispositivos legais referentes à sanção. A) Administrativa: O estatuto dos servidores públicos da União proíbe o procedimento desidioso. Os estatutos dos servidores dos outros entes federados tratam o tema de modo semelhante. B) Civil: A Constituição estabelece a responsabilidade patrimonial do Estado por danos causados a terceiros, assegurado direito de regresso contra o responsável. C) Penal: O Código Penal tipifica, como crime de prevaricação, retardar ou deixar de praticar indevidamente ato de ofício ou praticá-lo contra a disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

Salienta-se que o § 2º é desnecessário, porque já existem dispositivos legais que tratam das sanções em caso de desídia. Pelo mesmo motivo não deve prosperar as emendas, que têm por única finalidade adequar a redação do dispositivo legal, que o projeto pretende alterá-lo.

Voto. Assim o voto é, pela constitucionalidade e juridicidade e no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº. 91/2007, pela rejeição das Emendas nº 01 e nº 02.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Acabamos de ouvir o relatório do nobre Senador Flexa Ribeiro ao Item nº 05 e S. Ex^a. acaba de manifestar-se no sentido de dar parecer contrário ao projeto e às respectivas emendas. Emendas nº 01 e nº 02, se não estou equivocado.

Então, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, vou encerrar a discussão. Em votação o parecer do Relator. Sras. e Srs. Senadores, que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer do Relator.

Vou antes de submeter o Item nº 07, conceder a palavra ao Senador Expedito Júnior, que havia pedido para colocar, em caráter de precedência, o Item nº 14, que trata do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2004, terminativo na Comissão de Desenvolvimento Regional. A ementa é a seguinte: "Altera dispositivos da Lei nº 7.565, de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, de modo a instituir indenização a passageiros em caso de excesso de reservas em aeronave. A autoria da Senadora Serys Shessarenko. Perdoe, a relatoria é do Senador Expedito Júnior, que dá parecer favorável ao PLS nº. 114/2004, na forma de emenda substitutiva, aprovada pela Comissão de Infra-estrutura e contrário aos PLSs nº 283, nº 429 e nº 533/2007.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura e será apreciada, posteriormente, pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

Concedo, pois, a palavra, ao nobre Senador Expedito Júnior, para proferir seu relatório e, a seguir, vamos discutir o Item nº 07, conforme solicitação, aprovada pelo Plenário, do nobre e ilustre Senador Flexa Ribeiro. Com a palavra, o Senador Expedito Júnior, a quem concedo a palavra, para oferecer seu parecer.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Eu vou sintetizar aqui o nosso voto. Nosso parecer. Até porque eu já fui Relator de mérito na Comissão de Infra-estrutura. E trata-se de quatro proposições em tramitação conjunta. O Projeto de Lei da Senadora tem precedente, porque é o mais antigo. O da Senadora Serys, que é o Projeto nº 114, o Projeto de Lei nº 283, do Senador Casagrande, o Projeto de Lei nº 429, também da Senadora Serys, e o Projeto de Lei nº 533, do Senador Aloizio Mercadante. Todos eles foram pensados por conta ou por força de um requerimento do Senador Jayme Campos, onde todas as proposições pretendem alterar, o que o Presidente já disse, que é o Código Brasileiro de Aeronáutica, instituído pela Lei

nº 7.565, de 19 de dezembro de 86. Destina-se a assegurar a proteção aos passageiros prejudicados pela prática do *overbooking*.

Então, Sr. Presidente, quanto à questão da... As proposições encontram abrigo constitucional, questão da constitucionalidade, no art. de nº. 22, inciso X... Inciso XX e XXI, quanto à regimentalidade, não há responsáveis a oferecer, e, no mérito, considero que o texto substitutivo, adotado pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sintetiza e aprimora adequadamente as proposições apresentadas.

Então, o nosso voto é no sentido pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, Projeto nº 114, da Senadora Serys, de forma do substitutivo adotado pela Comissão de Infra-estrutura. E pela rejeição dos demais projetos, onde nós aproveitamos, inclusive, praticamente juntamos todos os projetos e fizemos um substitutivo na Comissão de Infra-estrutura. Então, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 114.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão, o parecer do Relator, o ilustre Senador Expedito Júnior. Indago se há alguém que deseja discutir. Eu consulto o nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Não havendo quem queira discutir, vou encerrar a discussão. Como a matéria não é terminativa, eu vou submeter à votação simbólica. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Relator, nobre Senador Expedito Júnior, e... Sras. e Srs. Senadores, que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agora vamos passar para o último item, que é o Item nº 07, que se trata... Ou melhor, é o Item nº 07 que trata do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004, não terminativo também. A ementa reza o seguinte: "Acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – para tipificar o chamado "seqüestro relâmpago". Autoria do nobre Senador Rodolpho Tourinho. Autoria da emenda, Câmara dos Deputados. Relatoria, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Flexa Ribeiro, que é contrário à emenda da Câmara dos Deputados. Eu concedo a palavra a S. Ex^a., Senador... Ilustre Senador Flexa Ribeiro, para proferir seu parecer.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Presidente Marco Maciel, Srs. Senadores.

Em junho de 2004, esta Comissão aprovou em caráter terminativo o Projeto de Lei do Senado nº. 54/2004, de autoria do nobre Senador Rodolpho Tourinho. A proposta introduzia novo parágrafo ao art. 158 do Código Penal, para definir de forma mais clara os chamados seqüestros relâmpagos, caracterizados

como crimes cometidos, mediante a restrição da liberdade da vítima, sendo essa condição necessária para obtenção da vantagem econômica pelo agente.

Desta feita, examina-se agora, Sr. Presidente, a emenda da Câmara dos Deputados ao PLS nº. 54/2004. Vamos à análise. A proposição aprovada pelo Senado propunha a seguinte redação – art. 158, § 3º: Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima e essa condição é necessária para obtenção da vantagem econômica, a pena é de reclusão de seis a doze anos, além da multa. Se resulta lesão corporal grave ou morte, aplicam-se as penas prevista no art. 159, §§ 2º e 3º, respectivamente.

Cabe observar que as penas estabelecidas no art. 159 do Código Penal, a que remete o PLS, são de reclusão de 16 a 24 anos, no caso de lesão corporal de natureza grave, e de 24 a 30 anos, no caso de morte. Remetido à Câmara, a Casa revisora aprovou emenda ao PLS, para conferir ao artigo 158 do Código Penal a seguinte redação: art. 158, § 3º. Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima, pena: reclusão de seis a doze anos além da multa. § 4º. Se o crime resulta lesão corporal grave, pena: reclusão de 16 a 24 anos. Parágrafo quinto. Se o crime resulta morte, pena: reclusão de 24 a 30 anos.

Ora, uma análise apressada, Srs. Senadores, leva à equivocada conclusão de que não houve alteração substancial. O § 3º, na forma do PLS, teria sido simplesmente desmembrado em três parágrafos, para dispensar a referência às penas do art. 159. Ocorre que os §§ 4º e 5º, propostos pela Câmara, estão vinculados ao caput do art. 158, que descreve a extorsão, mediante violência ou grave ameaça. Haveria, então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, conflito entre os dispositivos propostos pela emenda e o § 2º, do art. 158, em vigor, que, por sua vez, remete ao § 3º, do art. 157.

Vejamos o que diz aquele dispositivo. Art. 158, § 2º. Aplica-se à extorsão praticada, mediante violência, o dispositivo no § 3º, do artigo anterior. A referência é ao art. 157, § 3º do Código Penal, que prescreve art. 157, § 3º. Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão de 7 a 15 anos. Além da multa. Se resulta morte, a reclusão é de 20 a 30 anos, sem prejuízo da multa. Ao que parece a intenção da emenda é de que os §§ 4º e 5º propostos estivessem vinculados à hipótese do seqüestro relâmpago, e não à extorsão. Para isso seria necessário que a redação, tanto do § 4º, quanto do § 5º, se iniciasse com a frase: "No caso do § 3º desse artigo". Da forma como está, além de não contemplar a agravação da pena do seqüestro relâmpago, que é o objetivo principal do projeto do nobre Senador Rodolpho Tourinho, que resulta em

lesão corporal grave ou morte, gera contradição entre dispositivos penais.

Em função da análise, Sr. Presidente, vamos ao voto. Pelo exposto somos pela rejeição da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 54/2004. Ou seja, mantemos a aprovação, que foi feita aqui no Senado Federal ao Projeto de Lei nº 54, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ouvimos o parecer do nobre Relator Senador Flexa Ribeiro, que opina pela aprovação do projeto, aprovado pelo Senado, e pela rejeição da emenda, apresentada na Câmara dos Deputados. Para discutir a proposição, concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, ainda cabe pedido de vista, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, em tese, sim.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Então, eu gostaria de fazer o pedido de vista, que eu gostaria de discutir com o Relator, com o Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a. que conversasse com o Senador Flexa Ribeiro, para quem sabe na próxima quarta-feira nós colocarmos a matéria na Ordem do Dia.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Assumo esse compromisso com V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito bem. [soa a campainha]. Eu quero aproveitar a ocasião para dizer que nós apreciamos 19 matérias nesta reunião, o que foi um desempenho muito bom, a meu ver. E também quero aproveitar a ocasião para agradecer a colaboração dos ilustres membros da Comissão, que a reunião já se prolonga há mais de três horas, três horas e 15 minutos, sem interrupção, o que mostra que a Comissão está sendo extremamente aplicada.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A competência do Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Menos por isso, mais pela aplicação da comissão, pelo denodo e dedicação, que está sendo possível avançarmos na solução de momentosas questões nacionais.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, primeiro para parabenizá-lo pela condução à frente da Comissão de Constituição e Justiça. V. Ex^a. substitui o saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães e imprimo o mesmo ritmo e a mesma competência que ele imprimiu ao longo de seu mandato, que lamentavelmente foi interrompido. Mas a produção desta Comissão, presidida por V. Ex^a. é, sem sombra de dúvida, devido a sua competência, a sua determinação e a sua objetividade. Nós apenas como seus liderados na Comissão fazemos o trabalho que nos é devido de relatar, apreciar, discutir e votar a pauta feita por V. Ex^a.

Então, que sejam essas as minhas primeiras palavras de homenagem ao nosso Presidente. Mas eu quero pedir a V. Ex^a., e aí a questão de pela ordem que eu levanto, tem dois projetos que são de extrema importância para o Brasil e que eu pediria a V. Ex^a. que nós pudéssemos retornar com eles, à pauta, já na próxima sessão. Eu pedi ao Senador Valter Pereira que permanecesse, porque ele é Relator de um desses projetos, que é... É uma PEC, do Senador Gerson Camata, de 2003. Eu inclusive ia propor--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): É o que dispõe...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sobre as reservas. As áreas de preservação.

Eu ia fazer um projeto, uma PEC sobre isso. Quando eu fui verificar nos anais do Senado, do Congresso, existem vários projetos nesse... Nessa linha, e o do Senador Camata, como foi o primeiro, os outros estão apensados a ele. O Senador Valter Pereira recebeu a incumbência da relatoria, eu falei com ele, para que ele pudesse já na próxima semana trazer, porque eu estou desde ontem...

Isso é uma questão que aflige. A definição, hoje, de criação de novas reservas, sejam elas ambientais ou indígenas, é de competência do Executivo. Um simples decreto do Presidente cria uma reserva sem ter o menor cuidado. Eu lamento que a Ministra Marina não esteja aqui. Porque sem ter o menor cuidado, sem verificar a situação das pessoas que estão ocupando aquelas... Aquela área. E cria um clima de insegurança, como está acontecendo agora no Estado do Pará, com a questão da terra do meio, a questão da reserva da FLONA [ininteligível].

Tivemos ontem reunião, a tarde toda, na Câmara, hoje a manhã inteira, por isso que eu me atrasei à reunião no instituto Chico Mendes. Eu acho que cabe ao Congresso Nacional e, em especial, ao Senado, como representação dos Estados, ser ouvido antes da criação de novas reservas.

Então, eu pediria a V. Ex^a., já pedi ao Senador Valter Pereira que ele trouxesse o seu parecer para

que nós pudéssemos discuti-lo na próxima reunião. Esse é um ponto.

Outro ponto, antes da suspensão que nós tivemos da questão eleitoral, nós tínhamos em pauta o projeto que trata das Terras de Marinha, da extinção das Terras de Marinha. Esse é um projeto que o Brasil inteiro, Presidente Marco Maciel, o Brasil inteiro espera que seja discutido pelo Congresso Nacional. Aprovado ou rejeitado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concordo integralmente com V. Ex^a.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas seja discutido.

O nobre Senador Romero Jucá, quando da última sessão em que ele veio à pauta, ele solicitou para que fosse feita uma reunião, com os serviços de proteção do Patrimônio da União, com o não sei o que, e que em uma semana ele agendaria essa reunião.

O Senador Romero Jucá, ele tem uma enorme competência de trabalho, só que ele é sobrecarregado por esse Governo, então, ele não dá conta de todas as ações que ele se compromete. Já se passaram 60 dias, não fizemos a reunião, não tivemos nenhuma conclusão.

Então, eu peço a V. Ex^a. que retorne com o projeto da forma como está, que eu sou o Relator da PEC, do Senador Almeida Lima. Então, peço a V. Ex^a. que pautete, para a próxima semana, para que nós possamos discutir, debater e vamos fazer a análise do projeto, aprovar ou rejeitá-la.

Agora, nós não podemos deixar de responder o anseio de todos os brasileiros que são penalizados por uma bitributação, numa Legislação que é do tempo da Coroa, e que não tem nenhum sentido de existir hoje. Nem sentido de segurança, nem sentido de proteção de áreas. Nenhum. Então, vamos discutir e eu pediria a V. Ex^a. que pautasse, para a próxima sessão, o projeto de Terras de Marinha.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa acolhe a sugestão de V. Ex^a., inclusive, especificamente com relação ao segundo ponto, a Legislação [ininteligível] os Terrenos de Marinha, eu gostaria de dizer a V. Ex^a. que vou incluir também, posto que acho que é uma questão ainda não resolvida e que há uma demanda muito grande da sociedade com relação a esse tema.

Então, eu gostaria de, antes de encerrar a presente reunião, agradecer a colaboração de todos, das Sras. e Srs. Senadores, e convocar à próxima reunião à hora regimental, ou seja, na próxima quarta-feira, às 10h00 da manhã. E, de modo especial, quero mencionar mais uma vez o empenho dos membros da comis-

são, deixando de lado, inclusive, alguns compromissos, para que nós pudéssemos avançar na apreciação da pauta, que era uma pauta extremamente longa, 25 itens, mas conseguimos praticamente ter uma manifestação sobre 19 dos 25 itens constantes da Ordem do Dia. Então, antes de encerrar a Sessão nosso reiterado agradecimento. E está encerrada a Sessão. [soa a campainha]

Sessão encerrada às 13h38.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às onze horas e doze minutos, do dia vinte e dois de outubro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Romero Jucá, Valter Pereira, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Marco Antônio Costa, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, César Borges, José Agripino, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro e Marconi Perillo e da Senadora Marina Silva. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira e Osmar Dias e as Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 1) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 2008 – TERMINATIVO** – “Altera o inciso IV e acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público e dá outras providências, para estabelecer periodicidade nas audiências públicas e identificar as demandas sociais.” **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. Em 15/10/2008, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 217, de 2008, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** O Substitutivo é dado como definitivamente ado-

tado, nos termos do art. 284, do RISF. **ITEM 12) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2008** – NÃO TERMINATIVO – “Altera os arts. 52 e 243 da Constituição Federal para dispor sobre aprovação pelo Senado Federal nas operações de compra e arrendamento nas terras rurais localizadas na Amazônia Legal, e dá outras providências.” **Autoria:** Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Marco Antônio Costa. **Parecer:** Contrário à matéria. Em 15/10/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário à Proposta. **ITEM 13) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2008** – NÃO TERMINATIVO – “Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para tornar permanente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza”. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Júnior e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Favorável à Proposta, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido da Senadora Marina Silva com a concordância do Relator. **ITEM 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 2008** – TERMINATIVO – “Determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais.” **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Virgínio de Carvalho. **Parecer:** Pela prejudicialidade da matéria. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 607, DE 2007** – TERMINATIVO NA CAS- “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências.” **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Marconi Perillo. **Parecer:** Favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo), com a Subemenda que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e será apreciada, posteriormente, pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado:** Retirado de Pauta para aguardar a realização de Audiência pública em data oportuna, conforme Requerimento nº 33, de 2008-CCJ, de iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos. **ITEM 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 346, DE 2008** – TERMINATIVO – “Altera o art. 65 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, sobre circunstâncias atenuantes.” **Autoria:** Senador Marco Antônio Costa. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Parecer:** Favorável à matéria com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Senador Antonio Carlos Valadares para reexame do Relatório. **ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, DE 2004** –

TERMINATIVO – “Altera o art. 77 da Lei nº 9.504, de 1997, para incluir, entre as condutas vedadas aos candidatos a cargos do Poder Executivo, a utilização em propaganda, eleitoral ou institucional, de obras inauguradas no ano da eleição.” **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Parecer:** Contrário à matéria. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. **ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2008** – TERMINATIVO – “Concede anistia aos Policiais Militares do Estado de Tocantins, que participaram do movimento reivindicatório ocorrido no período compreendido entre os dias 21 e 31 de maio de 2001.” **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria:** Senador Marco Antônio Costa. **Parecer:** Favorável à matéria. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Senador Marco Antonio Costa para reexame do Relatório. **ITEM 10) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2005** – NÃO TERMINATIVO – “Altera os arts. 159, 239 e 240 da Constituição Federal e acrescenta o art. 214-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional”. **Autoria:** Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Favorável à Proposta com três emendas que apresenta. **Resultado:** Concedida Vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 3) EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2004** – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado ‘seqüestro relâmpago’.” **Autoria do Projeto:** Senador Rodolpho Tourinho. **Autoria da Emenda:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Parecer:** Contrário à Emenda da Câmara dos Deputados. Em 15/10/2008, foi concedida vista ao Senador Expedito Júnior, nos termos regimentais, que não se manifestou. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário à Emenda da Câmara dos Deputados oferecida ao Projeto. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2007** (PL. nº 01140/2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB.” **Autoria:** Deputado Rubens Otoni. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Parecer:** Favorável à matéria com a emenda de redação que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. Em 15/10/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2008** – TERMINATIVO NA CAS- “Altera a Lei 9.294 de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos de tabaco em ambientes fechados.” **Autoria:** Senador Tião Viana. **Relatoria:** Se-

nadora Marina Silva. **Parecer:** Favorável à matéria. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Senador Romero Jucá com a concordância da Relatora. **ITEM 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 2008** (PL. nº 00706/2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispondo sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências.” **Autoria:** Deputado Magela. **Relatoria:** Senadora Marina Silva. **Parecer:** Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado:** Retirado de Pauta. **REQUERIMENTO APRECIADO: 1) REQUERIMENTO Nº 33, DE 2008-CCJ.** “Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir a seguinte matéria: PLS nº 607, de 2007, que ‘dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências’, tendo como convidados profissionais especialistas da área.” **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Resultado:** Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e trinta e três minutos, ficando adiados os demais itens constante da Pauta, a saber: **2) PLC Nº 27, DE 2008; 5) PLC Nº 148, DE 2008; 6) PLC Nº 137, DE 2008; 7) OFS Nº 49, DE 2000; 14) PEC Nº 87, DE 2007; 15) PEC Nº 53, DE 2007; 16) PEC Nº 41, DE 2006; 17) RQS Nº 1130, DE 2008; 18) EMENDA Nº 5-PLN AO PLS Nº 566, DE 2007; 21) PLS Nº 194, DE 2006; 24) PLS Nº 186, DE 2006; e, para constar, eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.**

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 11 HORAS E 12 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 39ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a presente proposta queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam... A pauta da Ordem do Dia é a seguinte: começa com o item 01, Turno Suplementar Substitutivo ao PLS nº. 217 de 2008, terminativo. Trata-se do Turno Suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 217/2008, terminativo, friso. “*Altera o inciso IV e acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei 8.626 de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público e dá outras providências, para estabelecer periodicidade nas audiências públicas e identificar as demandas sociais*”. Autoria do nobre Senador Demóstenes Torres. A relatoria é do ilustre Senador Jarbas Vasconcelos. Observo que em 15/10/2008 foi aprovado o Substitutivo ao PLS 217/2007, ora submetido a turno suplementar nos termos do disposto art. 282 e combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Coloco em discussão a matéria esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao Substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de Substitutivo integral. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, vou encerrar a discussão. Encerrada a discussão. Não foram apresentadas emendas. Não tendo sido oferecidas emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, de acordo com a relatoria feita pelo Senador Jarbas Vasconcelos.

Passamos então ao item subsequente, que trata de Proposta de Emenda Constitucional nº. 23/2008, não terminativo. Autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores. A ementa é a seguinte: “*Altera os arts. 52 e 243 da Constituição Federal para dispor sobre aprovação pelo Senado Federal nas operações de compra e arrendamento de terras rurais localizadas na Amazônia Legal, e dá outras providências*”.

O relator da matéria é o nobre Senador Marco Antônio Costa, que oferece parecer contrário à matéria. Faço questão de constar, para informação do Plenário que no dia 15 de outubro passado, foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. Consulto as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores se há manifestação decorrente do pedido de vista. Não havendo, concedo a palavra ao relator da proposição, Senador Marco Antônio Costa, para suas considerações.

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. O relatório já foi lido na semana passada e eu peço a aprovação do relatório que é pela rejeição da emenda solicitada.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, para conhecimento do Plenário, o relator mantém o relatório apresentado na reunião anterior, e eu ponho a matéria agora em discussão, não havendo quem queira discuti-la... Para discutir concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, só queria aqui apoiar o relatório do Senador Marco Antônio Costa, contrário ao projeto.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, encerrada a discussão, vou pôr a matéria em votação simbólica, posto que se trata de projeto não terminativo. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do relator, o ilustre Senador Marco Antônio Costa, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Passemos agora ao item 13. Trata-se de Proposta Emenda à Constituição nº. 14 de 2008, não terminativo. A ementa é a seguinte: "*Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para tornar permanente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza*". A autoria é do ilustre Senador Antonio Carlos Júnior e outros Srs. Senadores. O relator da proposição é o Senador Demóstenes Torres, a quem ofereço a palavra para apresentar seu parecer, que é favorável à proposta, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. Com a palavra, S.Ex^a, o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse projeto, ele tem uma única finalidade: tirar do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e trazer para o corpo definitivo da Constituição, portanto, transformar de transitório em permanente, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Não tem nenhuma alteração significativa. Acontece que no ano de 2010, esse fundo deixa de existir e, naturalmente, que esse é um fundo que tem ajudado o país a combater significativamente a desigualdade social. É óbvio que ele também é utilizado com o cunho político. Muitas bolsas são concedidas com o objetivo apenas "palanqueiro". Mas não podemos deixar de negar que acode a grande parte da população carente desse país. E a proposta original é do Senador Antonio Carlos Magalhães, da criação do fundo de combate

e erradicação da pobreza, e agora seu filho, Antonio Carlos Júnior, juntamente com outros Srs. Senadores, vêm propor que esse fundo, em vez de prorrogado, que ele seja perenizado.

Ou seja, em vez de a cada momento, a cada minuto fazer nova prorrogação, traz para o corpo definitivo e se houver necessidade no futuro, o Brasil enriqueceu, se transformou num país igual, então aí se pensa em mexer. Senão, nós vamos ter, a cada cinco anos ou a cada dez anos, que modificar o texto da Constituição, para prorrogá-lo.

Eu achei que a proposta é sensata e voto favoravelmente, Sr. Presidente, nos termos do substitutivo apresentado, que simplesmente como vai para o corpo permanente da Constituição, então naturalmente não pode ficar ali no Ato das Disposições Transitórias. É só um remanejamento, mas sem alterar de maneira alguma o mérito do que foi proposto e encabeçado pelo Senador Antonio Carlos Júnior. É o parecer, Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra agora, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, para tecer considerações sobre o parecer do relator.

[soa a campanha]

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. Em 10 de agosto de 99, um grupo de senadores, tendo à frente o Senador Antonio Carlos Magalhães, apresentou a Proposta de Emenda à Constituição nº. 67, de 99, para criar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Aquela proposta culminou com a Emenda Constitucional nº. 31, de 14 de dezembro de 2000, quando ela foi aprovada, colocando nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias a instituição do Fundo de Combate à Pobreza, que foi fundamental para que o Governo pudesse implementar programas sociais de longo alcance, inicialmente no Governo Fernando Henrique com o Bolsa-Escola e depois no Governo Lula com o Bolsa-Família que realmente teve uma capilaridade muito grande. E ora, para que nós possamos manter esses programas de... Assistenciais, é preciso que se torne perene o Fundo de Combate à Pobreza. Então, ele deveria vigorar até 2010. No entanto, tal foi sua contribuição para que a questão da superação dos nossos vexatórios indicadores sociais fosse colocado no centro do debate público político brasileiro é que nós apresentamos a proposta de Emenda à Constituição, que pretende justamente prorrogar sua vigência por prazo indeterminado.

Então, essa é a idéia de que... De perenização. O Senador Demóstenes fez os arranjos jurídicos necessários à transformação do, digamos, do Ato de Disposições Transitórias em um artigo permanente, em um art. definitivo, e claro que eu estou complemento favorável, não poderia deixar de ser, ao relatório do Senador Demóstenes Torres.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A matéria continua em discussão. Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, primeiro eu quero dizer da importância que foi o debate que tivemos aqui, em 99, sobre a possibilidade de termos um fundo para combater as ações, para combater a pobreza em ações... Enfim, de mitigação das mazelas causadas pela degradação social. O Senador Antonio Carlos Magalhães, juntamente com um grupo de Srs. Senadores, o Senador Maguito Vilela, o Senador Pedro Simon e eu mesma, que fui Vice-Presidente dessa Comissão, o Presidente era o Senador Maguito Vilela, fizemos um trabalho de visita às regiões mais pobres desse país, foi um trabalho árduo, difícil, e que nos deixou muitas marcas das situações de mazelas encontradas por esse Brasil afora.

Fizemos inúmeras audiências públicas das quais participaram, à época, especialistas ligados à questão do combate à pobreza, governadores, como foi o caso do Governador à época Cristovam Buarque, hoje o atual Senador Marconi Perillo que era Governador à época também compareceu a esse processo, acho que ele era Governador, compareceu nos debates nessa... Na Comissão de Assuntos Sociais.

Enfim, foi um trabalho profícuo. Na época estava acontecendo algo muito assustador que era a violência contra menores dentro das instituições de recuperação desses menores. Tivemos o amotinamento dos menores da FEBEM, no Estado de São Paulo, que posteriormente foram presos no cadeia de Pinheiros, cerca de 350 jovens, eu juntamente com o Senador Suplicy, Deputada Luíza Erundina, Maguito Vilela, um grupo de Senadores e Deputados, visitamos os jovens e os adolescentes, visitamos o Município de São José da Tapera, que à época era considerado o município mais pobre do Brasil, no Estado de Alagoas, e lá eu tive a oportunidade de ver como a miséria no nordeste se processava.

Nós chegamos numa casa que tinha uma família, uma mulher com oito filhos e o que ela tinha para o almoço das crianças era chá de capim santo, sem açúcar, dentro de uma casa de taipa e nas condições mais degradantes que se possa imaginar. Então, fruto desse trabalho, de combinar a observação *in loco*

de situações de degradação social, fruto do olhar de especialistas, como foi o caso do economista Marcelo Nery, que veio aqui e fez exposições referentes às questões de combate à pobreza, autoridades do Governo Federal à época, é que surgiu a idéia da criação do Fundo de Combate à Pobreza.

O Governador à época, Cristovam Buarque, fez um estudo e sugeria que para combater a pobreza eram necessários, à época, cerca de 35 bilhões de reais, para investimento em educação, para investimento, enfim, na área de reforma agrária, assistência às pessoas para que elas pudessem ter uma inclusão produtiva. Se nós fizéssemos esse investimento por um período de 10 anos nós teríamos uma redução da pobreza em 13%, investindo, sobretudo, em educação e reforma agrária.

Infelizmente, o fundo foi aprovado com uma quantidade, no meu entendimento à época, muito pequena, mas que abriu uma janela de oportunidade para que o Brasil assumisse que a pobreza era algo que deveria sair do discurso e se tornar um compromisso de governo e de sociedade no seu combate. Que saíssemos do consenso ocioso, para um consenso que tivesse conteúdo, prática, densidade, no que concerne ao seu enfrentamento.

Uma dificuldade que com a qual nos deparamos: de onde viriam os recursos para a composição desse fundo. E à época ficou estabelecido que se iria criar um imposto sobre grandes fortunas, que até hoje não foi criado, e que uma parte dos recursos viriam da CPMF. Não foi criado o imposto, hoje a CPMF já não existe e eu compreendo que nós temos que dar uma solução para que, de fato o fundo, que no meu entendimento é válido e continua válido, possa continuar dando a sua contribuição para as políticas públicas do nosso país. E no meu entendimento nós ainda não resolvemos essa questão das fontes adequadamente, porque como o Parlamento não pode legislar sobre despesas, então nós ficamos de certa forma com as mãos amarradas. Eu conversei com o Senador Antonio Carlos Júnior, e ele me disse que está disposto a que a gente faça essa construção com as autoridades do Governo Federal, para que não façamos aqui apenas uma intenção da criação de um mecanismo tão importante.

Mas por uma questão de justiça, Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar que essa situação degradante que eu mencionei e essas cifras que à época o Governador Cristovam levantou como sendo parte de... Digamos assim, daquilo que definitivamente ajudaria a acabar com a pobreza, eu acho que nós avançamos significativamente nos últimos anos. Tivemos uma redução de pobreza significativa. Nós saímos de um investimento

de 8 bilhões de reais para políticas sociais até 2002 e 2003, para cerca de 28 bilhões de reais.

E, numa mudança conceitual, que aí eu quero homenagear aqui o Senador Júnior, Antonio Carlos Magalhães Júnior, eu acho que é fruto também daquela discussão que fizemos graças ao esforço do Senador Antonio Carlos. Hoje as pessoas dizem que as políticas sociais são políticas meramente assistencialistas. Eu discordo veementemente dessa afirmação. Por quê? Aquele debate que fizemos em 99, trazendo aqui especialistas do Governo Federal e especialistas do IPEA, inclusive a Dra. Anna Maria Peliano, que é uma autoridade que nos ajudou nesse processo, trouxemos aqui os especialistas da Fundação Getúlio Vargas, como já mencionei, e eles disseram que para combater pobreza com seriedade, nós deveríamos fazer programas de transferência de renda, transferência direta de renda. Que nós deveríamos criar algum tipo de obrigação, uma contrapartida, e a contrapartida deveria ser colocar as escolas inspirado em experiências de Prefeituras e no que estava fazendo aqui o Governador Cristovam Buarque. Todos esses processos, hoje eles foram internalizados nas políticas sociais que estão sendo implementadas pelo governo através do Ministério de Desenvolvimento Social, com o Ministro Patrus Ananias.

E aumentar esses investimentos significou aquecimento da economia local, deu autonomia, dignidade e cidadania para que as pessoas, elas mesmas possam gerenciar os recursos que recebem de acordo com suas prioridades, da mesma forma que era dito pelos especialistas que vieram aqui. Então, eu quero dizer e fazer esse registro porque pra mim os processos são cumulativos. A história, ela avança progressivamente e não de forma linear, mas de forma cumulativa. E eu considero que toda aquela contribuição, hoje está de alguma forma contemplada nas políticas sociais.

De sorte que com essa fala e falando inclusive a partir dessa memória, do envolvimento que tenho, de entender que é fundamental que tenhamos um mecanismo que não *ad aeternum*, porque talvez nós não devamos, é um questionamento que faço, colocar na nossa Constituição como se nós tivéssemos perpetuando a pobreza. Nós sabemos que isso é algo que nós queremos debelar, e daqui a 10 anos, 20, 30 anos não precisamos mais de um mecanismo como esse, porque as pessoas já saíram da linha da pobreza, já saíram da linha da miséria.

Então, eu gostaria de fazer um pedido de vistas, com o espírito de contribuir nessa construção. Me coloco à disposição do autor, do relator, para que junto com o Ministro Patrus Ananias [soa a campanha] possamos fazer essa construção em bases adequadas,

para honrar o esforço feito, inclusive a contribuição do Senador Antonio Carlos Magalhães, que eu lembro, à época, eu fui até criticada, porque eu, juntamente com o Senador Suplicy, embarcamos com o coração e a alma no esforço de viabilizar o processo.

Porque eu entendo que nós temos que aprender a fazer política de país. Temos que ser oposição, sim, mas uma oposição que é capaz de perceber aquilo que é bom e justo para o país e não nos colocarmos contra só porque veio de alguém que politicamente divergimos.

Então, com esse testemunho eu faço o pedido de vistas, cumprimentando o relator e o senador proponente e me colocando à disposição para ajudar. Não gostaria que fosse um pedido de vistas coletivo, porque é uma construção que vai demorar algum tempo. Mas eu sei do esforço que está sendo feito pelo relator e o proponente, para que possamos dar conta desse imenso recado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A nobre senadora.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Só gostaria de fazer uma ponderação à Senadora Marina Silva. Nós não discordamos em nada do que ela diz. Exceto quanto ainda à retribuição, enquanto a qualidade da educação. Precisamos fazer muito e acho que V.Ex^a concorda comigo.

Qual é o temor? Nós estamos em 2008 e nós sabemos que uma proposta de emenda à Constituição é algo muito demorado. Isso aí sai daqui, vai para a Câmara, da Câmara volta para o Senado, as alterações são normais. A alteração principal, no corpo, é justamente trazer aqui para se transformar esse fundo num fundo permanente.

Mas, o §1º, do art. 2º, senadora, ela diz o seguinte: “*Que até que seja editada a Lei Complementar prevista no §1º, do art. 204-A, da Constituição Federal, aplica-se ao Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, da União no que couber, o disposto na Lei Complementar nº. 111, de 6 de julho de 2001*”. Então, esse debate, nós vamos ter com certeza na Lei Complementar. Então, se nós aprovássemos, fosse para a Câmara, isso aqui não modifica em nada a situação que nós temos hoje. Só transforma de provisório em definitivo.

Nós poderíamos fazer esse debate, caso seja o entendimento de V.Ex^a, e não me furto de forma alguma a que esse debate possa ser feito aqui dentro do corpo da Constituição. Só entendo que isso possa procrastinar, até porque V.Ex^a disse: “Olha, isso é algo que pode demorar”. E a preocupação principal de V.Ex^a

que vejo, são as fontes de financiamento. Porque hoje, o valor que chegou, chegou mais por vontade do Governo que aporta esses recursos, digamos, não obrigatoriamente, a lei não obriga que seja dessa forma e V.Ex^a quer uma garantia. O Governo pode mudar e os recursos podem faltar. Então, essa preocupação também eu tenho.

Mas, sem discordar no mérito do que disse V.Ex^a, muito pelo contrário, concordando com o que disse V.Ex^a, talvez fosse mais oportuno nós deflagrarmos o procedimento para aprovação da PEC e já pensarmos e começarmos a discutir isso dentro da Lei Complementar, com o Governo Federal. Mas aí V.Ex^a, naturalmente, é que decide.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eu participei assim muito ativamente [soa a campainha] junto com o Senador Antonio Carlos, Maguito, o Suplicy na época, e eu lhe digo: só foi possível esse arranjo, porque foi um processo negociado palmo a palmo com o Governo Federal. E olha que a Dra. Ruth era uma pessoa sensível ao que nós estávamos dizendo, a Anna Maria Peliano era sensível, mas havia todo um entendimento da área fazendária que, enfim, não queria esse tipo de coisa, esse tipo de iniciativa, de forma obrigatória.

Então, o meu temor é que façamos aqui achando que estamos adiantando o processo, mas pelo fato de não termos construído adequadamente, já em concordância com o próprio Governo Federal que é quem pode, digamos, versar sobre despesas, a gente jogue para a Câmara dos Deputados e aí vira uma disputa muito mais no espaço político do que da construção. Se nós fizermos essa construção aqui--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Porque na realidade não aumenta gastos. Então o Governo não vai criar problema em relação a isso.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Mas há de convir que nós estaríamos fazendo uma mudança substancial na forma como está sendo tratada.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Transforma em permanente.

[soa a campainha]

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Isso, exatamente. Então, eu mantenho o pedido de vistas--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): --Com o sentido de urgência que tem o assunto, e claro, não é pra procrastinar. Pelo contrário, é para ajudar a viabilizar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, está concedida a vista solicitada pela nobre Senadora Marina Silva.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vista coletiva.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Para discutir também, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, vistas... o Senador César Borges e vistas também do Senador--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí retorna na...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E do nobre Senador Flexa Ribeiro. A matéria sai da Ordem do Dia.

[soa a campainha]

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Só um instante. Não estou fazendo um pedido de vista, Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar com os demais parceiros aqui. Para que a gente ganhe uma semana. Estou fazendo um pedido de vistas para que a gente possa pedir uma audiência com o Ministro Patrus Ananias, eu, o Senador Antonio Carlos, o Senador Demóstenes, e a gente construir um processo. Não é apenas uma retórica ou algo semelhante. Com esse formato, nós vamos ter uma semana e uma semana difícil como essa que está aqui--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Talvez fosse melhor retirar de pauta então, talvez a gente consiga e volte sem pedido de vista, nós tiraríamos por um mês de pauta--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): De minha parte nada tenho a opor. Gostaria de saber a opinião do autor da matéria, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu preferiria... A minha preferência era para...

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eu quero que a gente possa fazer uma construção.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): A minha preferência era para a retirada de pauta, conforme propôs o Senador Demóstenes para que nós pudéssemos construir um entendimento que eu tenho... Que eu gostaria que logo após as eleições, a Senadora Marina promovesse com o Ministro Patrus Ananias, pra mim e pro Senador Demóstenes. Porque, realmente, nós temos pressa, mas não queremos atropelar. [soa a campainha] Então eu acato a proposta como também acato o Senador Demóstenes.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): [ininteligível] retirar de pauta então?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso, acho que é mais interessante.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Presidência nada tem a opor à solicitação feita. Então eu vou retirar. Se o Plenário com isso anuir, eu vou retirar a matéria da Ordem do Dia e esperando que ela volte, oportunamente, depois das tratativas anunciadas já pela nobre Senadora Marina Silva. [soa a campanha] Então, antes de iniciarmos e de passarmos para outro item...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria agora de anunciar o item 19--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

la pedir a votação do item 10 também [soa a campanha], se fosse possível, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Então vamos passar para o item 19...

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Porque já temos quorum para, já temos quorum para votar projetos terminativos.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu também queria pedir a preferência para o item 9.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O item 9, há um... Então vamos anunciar agora o item 19. Projeto de Lei do Senado nº. 194/2008, terminativo. A ementa é a seguinte: "*Determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais*". Autoria do Senador Paulo Paim. O relator é o nobre Senador Virgínio de Carvalho, que opina pela prejudicialidade da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgínio de Carvalho para proferir seu relatório. Trata-se de matéria terminativa, o que significa dizer que vamos submeter à votação nominal tão logo se encerre a discussão da proposição. [soa a campanha]. Tem a palavra S.Ex^a.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):

Pois não. Tendo aqui como relatório o exame dessa comissão, o PLS nº. 194, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para os cargos federais.

"Nos termos do projeto as provas com concursos públicos para provimento de cargos federais serão realizadas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados [soa a campanha] nos quais haja interessados inscritos em número igual ou superior a cem. A União regulamentará a inscrição por procuração e a regionalização das provas quando não atingido o número mínimo dos inscritos.

Na justificativa o autor registra que em virtude de Brasília sediar a Capital da República, a população do Distrito Federal goza da vantagem estratégica de ter ao seu dispor, expressivo rol de cargos públicos federais a disputar. No entanto, não há igualdade de competição entre os postulantes e esses cargos. Porquanto aqueles que residem em outras unidades da federação enfrentam o obstáculo do deslocamento físico para inscrição, realização das provas e acompanhamento do certame".

O projeto que tramita nessa Comissão, em caráter terminativo, não recebeu emendas. Porém, nós, como... Sendo analisado o projeto, cuida de matéria análoga à tratada no PLS nº. 509, de 2003, de autoria do Senador Mão Santa, que foi aprovado por essa Comissão em 19/2009/2007, e enviado à Câmara dos Deputados onde tramita como PL nº. 2.349/2007.

Desta forma, em virtude do prejulgamento da matéria por esta Casa, no exercício da competência terminativa da CCJ, conforme disposto do art. 58, §2º, 1º, da Constituição Federal e no art. 91, 1º, do Regimento Interno, entendemos que o projeto encontra-se prejudicado.

Ante o exposto, votamos pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº. 194/2008 em virtude de sua prejudicialidade nos termos do art. 91, 1º, combinado com o art. 334, 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Ouvimos a manifestação do ilustre relator Senador Virgínio de Carvalho, que oferece parecer pela prejudicialidade da matéria. Em discussão a proposição. Com a palavra o nobre Senador César Borges para discuti-la.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. Sr. Presidente, quanto ao mérito eu vejo muito mérito nesse projeto do Senador Paulo Paim. Inquestionavelmente, quando os concursos públicos são realizados unicamente no Distrito Federal, cria dificuldades e eu acho que todos aqui devem ter esse tipo de experiência com pessoas que têm dificuldades para se deslocar até Brasília para prestar esses concursos, fazendo um privilégio que é inaceitável, para que as pessoas que estejam na Capital da República possam disputar com, eu diria, com vantagens esses cargos importantes de provimentos na Administração Federal, seja no Executivo, seja no Judiciário.

Eu sou a favor do mérito. Vejo de que a matéria estaria sendo prejudicada pelo fato de que há uma matéria de autoria do Senador Mão Santa, o PLS 509, que já foi aprovado. Eu não conheço o texto do PLS nº.

509. Não sei se o nobre Senador Virgínio de Carvalho poderia esclarecer. Porque, para mim era interessante conhecer se esse PLS nº. 509, supre exatamente o objetivo que está sendo procurado ser atendido através do projeto do nobre Senador Paulo Paim. Eu não tenho essa certeza.

Então, pediria ao Senador Virgínio que desse alguma explicação a esse respeito. Senão, Sr. Presidente, eu pediria vista do projeto, deste parecer, para que conhecesse um pouco melhor o PLS nº. 509 do Senador Mão Santa.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre relator, Senador Virgínio de Carvalho, para responder a indagação formulada pelo nobre Senador César Borges.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Eu até concordo com o Senador, porque isso aqui, [soa a campanha] segundo o entendimento... Nós já tivemos, o conselheiro técnico sobre isso, é apenas pelo fato de já ter uma idêntica, que já foi encaminhado. Mas nós podemos retirar de pauta e ter uma... [soa a campanha] Eu posso concordar de já até inclusive retirar de pauta, o Senador Paulo Paim que é o autor, inclusive, eu tenho certeza que ele também gostaria que isso ocorresse para que se possa... Para que o nobre colega possa verificar melhor e se veja o estudo se tem uma outra, uma outra alternativa.

Porém, a nossa... O nosso parecer foi apenas pelo fato de já ter sido encaminhado para a assembléia um idêntico, totalmente igual. Mas, inclusive com uma pequena diferença que regulamentam inscritos em número igual ou superior a 50, e o do Senador Paulo Paim, que seja igual ou superior a 100. É só a única diferença que havia no projeto.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE) Eu indagaria, face a manifestação do nobre Senador Virgínio de Carvalho, indagaria ao Senador César Borges se nós poderíamos obter... Se nós poderíamos encaminhar a S.Exª uma cópia da proposição do Senador Mão Santa. E para ver se isso satisfaria a dúvida que V.Exª ostenta com relação ao tema.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pois não, Sr. Presidente. Agora, queria manter o pedido de vista até pra dar oportunidade ao Senador Paulo Paim, que ele também pudesse tomar conhecimento do parecer que está sendo agora apresentado para o seu projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então S.Exª mantém o pedido de vista. Então é concedida vista de acordo com as normas do Regimento Interno da Casa e eu espero, tão logo

o Senador César Borges obtenha as informações, a matéria retornará para a Ordem do Dia.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): [ininteligível] dessa proposta com o PLS 509 e ouviremos o autor do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então com a palavra o Senador Virgínio de Carvalho, que deseja expender alguma consideração.

[soa a campanha]

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Nós concordamos plenamente e inclusive colocamos à disposição a cópia para Senadores que estejam interessados.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora... Então concedida vista coletiva, posto que solicitada não somente pelo Senador César Borges, mas também pelo Senador Antonio Carlos Júnior.

Então, agora, com relação ao item 9º, que é matéria a ser relatada pelo Senador Marconi Perillo, eu vou solicitar a compreensão de S.Exª, posto que é uma solicitação do Senador Jarbas Vasconcelos, para que se realize antes uma audiência pública. Então eu consultaria o plenário se nós podíamos colocar em discussão, e eu indago ao Senador Jarbas Vasconcelos se é essa a sua intenção, se nós poderíamos então já submeter a discussão ao pedido de audiência pública.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Pois não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, com a palavra o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Só para esclarecer à Casa, a V.Exª e sobretudo ao autor do projeto, Senador Eduardo Azeredo, de que não é nenhuma medida protelatória. A matéria é... Tem trazido aqui muita polêmica, e eu tenho sido procurado pela sociedade brasileira de computação, que tem pedido inclusive para participar disso. O meio que tenho para concretizar essa iniciativa é realizar uma audiência pública. E eu não indiquei os nomes, mas me comprometo com V.Exª e com o autor e o relator da matéria que o farei com brevidade para que a gente possa votar a matéria também com brevidade.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então vou fazer a leitura do Requerimento--

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr.

Presidente, o relatório, análise, voto, ou seja, o parecer está pronto. De qualquer maneira concordo com a solicitação do Senador Jarbas Vasconcelos e vou votar pela aprovação do Requerimento.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu vou ler agora... Pois não, o nobre Senador Eduardo Azeredo tem a palavra.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Eu, na verdade, sou analista de sistemas também. Além de engenheiro, sou analista de sistemas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu sei que V.Ex^a tem longa militância no setor de informática.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Exatamente, e V.Ex^a também, desde a época da implantação dos microcomputadores. Na verdade existe essa demanda antiga no país sobre a questão do analista de sistemas, essa profissão [soa a campanha] Num primeiro momento, o analista de sistemas não existia, você tinha que formá-lo em ciências exatas e fazer o curso de análise de sistemas, foi o meu caso. Depois as universidades começaram a criar os cursos de ciência da computação, e aí surgiram realmente esses cargos de analistas de sistemas.

Mas eu realmente concordo com o Senador Jarbas Vasconcelos, vamos discutir um pouco mais, nós já até devíamos, aqui na reunião passada, alguma dúvida sobre essa questão, se regulamenta ou não regulamenta a profissão como um todo, que às vezes o Governo acaba vetando. Quer dizer, o governo veta quando há criação de conselho. A regulamentação da profissão em si, não. Mas a criação de conselhos sim, é que está sujeita porque cria despesas.

De maneira que é só manifestar a concordância e que a gente possa continuar a discussão e defendendo, evidentemente, que essa é uma profissão já estabilizada e existe no país mesmo, que é o de analista de sistemas.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então, nesse momento eu vou ler o Requerimento de Audiência Pública solicitada pelo nobre Senador Jarbas Vasconcelos. O teor é o seguinte: *“Requeiro a V.Ex^a nos termos do inciso I, do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir a matéria seguinte.*

PLS 607/2007 que, “dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de analista de sistema e suas correlatas. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências”. Tendo sido convidados profissionais e especialistas da área.

Como o nobre Senador Marconi Perillo concorda com a realização da referida audiência pública, eu vou submeter, pois, o Requerimento a votação de forma simbólica, de acordo com o Regimento Interno da Casa. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo com o Requerimento queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Eu gostaria como já se antecipou--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Presidente, pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. [soa a campanha] Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Tem a palavra S.Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Poderia incluir um adendo a esse Requerimento no sentido de convidar também um representante do Ministério do Trabalho.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa, a Presidência nada tem a opor à sugestão de V.Ex^a, mesmo porque como o autor do Requerimento não ofereceu os nomes para a audiência pública, eu vou, se o Senador Jarbas Vasconcelos concordar com a proposta de V.Ex^a, já incluo a representação do Ministério do Trabalho dentre os convidados.

E eu vou solicitar encarecidamente ao Senador Jarbas que encaminhe a relação dos indicados para audiência pública, para que possamos proceder a audiência pública antes, portanto, da discussão e votação da matéria [soa a campanha].

Passamos então agora ao item subsequente, que se trata de projeto terminativo que vai significar votação nominal. Trata-se do item 22, repito, item 22. Projeto de Lei do Senado 346/2008, terminativo. A ementa é a seguinte: *“Altera o art. 65 do Decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, sobre circunstâncias atenuantes”.* A relatoria da matéria é do nobre Senador Marco Antônio Costa. A autoria é do Senador Marco Antônio Costa. Repito. E a relatoria do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, que oferece parecer favorável à matéria com duas emendas que apresenta. Vamos ouvir agora, portanto, o parecer do Senador Antonio Carlos Valadares. Tem a palavra S.Ex^a.

[soa a campanha]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): “Vem a esta Comissão para exame nos termos do art. 101, inciso II, letra “d”, do Regimento Interno do Senado Federal, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº. 346 de 2008, de autoria do ilustre Senador Marco Antônio Costa, que altera o dispositivo do Código Penal que trata das circunstâncias atenuantes da pena.

O projeto sob exame propõe alterar o inciso I, do art. 65 do Código Penal, para reduzir de 70 para 60 anos, a idade de benefício verificada na data da sentença. Até o momento não foram apresentadas emendas nesta Comissão. [soa a campanha] A matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União para legislar sobre Direito Penal, conforme dispõe o art. 22, inciso I, da Constituição Federal.

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto. As atenuantes previstas no art. 65, inciso I, do Código Penal, são benefícios penais que se apóiam em critérios de política criminal, vislumbrados pelo legislador que da mesma forma como não vislumbrou suficiente maturidade no indivíduo com idade inferior a 21 anos, não vislumbrou capacidade suficiente no septuagenário para avaliação de seus atos e para interiorização do ato condenatório, devendo, por isso, ser tratado com maior brandura.

Com o recente Estatuto do Idoso, a lei nº. 10.741 de 2003, o legislador resolveu tutelar o estado de fato das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos de idade, que inclui saúde física e mental e estado moral, intelectual, espiritual e social (art. 2º), lembrando o ensino preciso de Michel Foucault, em sua obra “Vigiar e Punir”, o direito de punir historicamente deslocou-se da vingança do soberano à defesa da sociedade e passou a focar na execução da pena não mais o corpo do condenado com os suplícios capitais, mas a sua alma, com o aprisionamento almejando a re-socialização, ou seja, a transformação do indivíduo inteiro do seu espírito e de sua vontade.

O Estatuto do Idoso sublinhou a necessidade de fornecer ao idoso maior espaço e oportunidades para o aperfeiçoamento de seu corpo e de seu espírito e conjugou tal necessidade à condição de liberdade e dignidade, parte final do art. 2º, do Estatuto. Portanto, a nosso ver acertada e meritória a proposta constante do PLS 346/2008, que percebeu a necessidade de harmonizar o Código Penal com essa nova política de proteção.

Contudo, a proposta está incompleta, pois deixou de atualizar outros dispositivos da Parte Geral do Código Penal, que ainda se refere estritamente ao septuagenário. O art. 177, §2º, que prevê a suspensão da pena quando esta não for superior a quatro anos

e o art. 115 que prevê a redução à metade do prazo prescricional.

Em nosso entendimento ambos os dispositivos vão a encontro do espírito exposto na proposta em análise. Oportuno ressaltar também que o Estatuto se dirige às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos (art. 1º), e não apenas aos maiores de 60, o que demanda correção na redação trazida pelo PLS.

Importante sublinhar, o advento do Estatuto do Idoso, não deixou o Código Penal desatualizado, dado que tratam de esferas jurídicas distintas e de formas diferenciadas de tutela, mas, no entanto, julgamos que as alterações propostas aqui melhor se harmonizam com a proposta do Estatuto do Idoso. Diante do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 346 de 2008, com o oferecimento das seguintes emendas”.

Sr. Presidente, nós não apresentamos substitutivo até para em respeito ao seu autor, deixarmos que este projeto seja da sua autoria e não tenha... Não seja substituído pelo relator [soa a campanha].

Dê-se à emenda do PLS nº. 346, de 2008, a seguinte redação: “Altera o art. 65, 77 e 115 do Decreto-lei 2.848, de dezembro de 1940, Código Penal, sob circunstâncias atenuantes, suspensão da pena e redução do prazo prescricional” Quer dizer, essa seria a redação da emenda ao PLS nº. 346.

A emenda nº. 2. Dê-se ao art. primeiro do PLS 346 a seguinte redação: “Art. 1º. Art. 65, inciso I. Se o agente menor de 21 anos na data do fato ou tiver idade igual ou superior a 60 anos na data da sentença”.

No art. 77, nós sugerimos ao §2º a seguinte redação: “A execução da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos poderá ser suspensa por quatro a seis anos desde que o condenado tenha idade igual ou superior a 60 anos, a razões de saúde, justifique a suspensão” ou “as razões de saúde justifiquem a suspensão”.

E o art. 115 ficará assim: “São reduzidos da metade os prazos de prescrição quando o criminoso era ao tempo do crime menor de 21 anos, ou tenha, na data da sentença, idade igual ou superior a 60 anos”. É o parecer, salvo melhor juízo, Sr. Presidente desta Comissão.

[soa a campanha]

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O nobre Senador Antonio Carlos Valadares ofereceu seu parecer favorável à matéria, com duas emendas que apresentou e que foram devidamente lidas para conhecimento do plenário. Início agora a

discussão da matéria, concedendo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, para discuti-la.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Eu peço licença tanto ao autor, o Senador Marco Antônio Costa, quanto ao ilustríssimo relator Antonio Carlos Valadares, para votar veementemente contra esse projeto. Explico porquê. O Código Penal, que foi feito na década de 40, quando colocou como circunstância que atenua a pena à idade de 70 anos, o fez por um motivo muito simples. Naquela época, no início da década de 40, a discussão inclusive foi toda na década de 30, a expectativa da população pouco passava de 40 anos, 45 anos de idade, exatamente, 45 anos de idade. E nós podemos pegar inclusive pelas idades dos Presidentes da República. Então colocamos a elite do Brasil. Raramente alguém passava de 70 anos aí no início do século. Então, quando alguém chegava a essa condição de 70 anos, e tinha cometido crime, era uma pessoa extremamente debilitada, era uma pessoa velha, caquética, era sim. Quando chegava a 70 anos, a aparência era muito contrário. Hoje os velhos são muito saudáveis.

Em São Paulo já tem hospital que atende especialmente pessoas com mais de 100 anos. A expectativa de vida do brasileiro está indo adiante. Muito bem. Nós fizemos o Estatuto do Idoso. O Estatuto do Idoso diz que a partir de 60 anos tem que haver uma proteção especial à pessoa. Por quê? Porque está acontecendo no Brasil um fenômeno que acontece no resto do mundo, a população brasileira está envelhecendo. Graças a Deus, quem é que não quer chegar lá? E foi dado também, colocou como agravante, ou seja, sempre uma pessoa terá um aumento de pena quando cometer algum crime quando alguém tem mais de 60 anos. Já foi feita a adequação.

Agora, no caso contrário, digamos, beneficiar alguém que está cada vez mais saudável. Por que que nós temos que dar ao Sr. Pimenta Neves, pelo fato de ele ter mais de 60 anos de idade, uma diminuição de pena? Ele matou alguém, matou de forma qualificada e pelo fato de ele ter mais de 60 anos, saudável, matou. Não. Nós vamos diminuir a pena porque ele tem mais de 60 anos.

Ou pior ainda, a prescrição de um crime de homicídio que é 20 anos, nós vamos reduzir a prescrição pela metade, 10 anos. Então o processo que durava 20 anos passa a durar 10. E qualquer um que tenha um bom advogado no Brasil, que tenha dinheiro, toca esse processo 10 anos e não é nem julgado. Estamos falando de um crime gravíssimo, homicídio qualificado. Imagina um que tem a pena de seis anos, vai pres-

crever, quanto tempo? Ou a prescrição de dois cai pra um, e assim por diante.

Então, infelizmente, os canalhas também envelhecem. Então nós temos que proteger ao idoso de bem. E mais, pela lógica do aumento de expectativa de vida da população, em vez de 70 anos, quando expectativa, nós devíamos é colocar essa atenuante para quem tem 90 anos de idade, 80 anos de idade, porque a pessoa vai chegar lá. O objetivo era: se alguém extremamente debilitado chegar à cadeia é melhor que ele tenha a pena diminuída e é melhor inclusive que a prescrição seja pela metade.

Então eu vejo a analogia aqui com o Estatuto do Idoso, eu compreendo o espírito do autor, que teve essa intenção também de beneficiar o idoso, mesmo quando comete crime, o Senador Antonio Carlos Valadares, eu sempre disse e repito aqui é verdade é um dos melhores senadores, emenda muito bem, faz relatórios excepcionais, mas nesse caso eu vou discordar dos dois. Eu não vou nem pedir vista, eu vou votar contra o parecer, porque eu acho que não é o caso de beneficiar o delinqüente com mais de 60 anos, até porque ele está hoje cada dia mais saudável. É esse o meu entendimento, Sr. Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A matéria continua em discussão. Com a palavra para discutir a proposição... Eu concedo a palavra, pois, ao nobre Senador Marco Antônio Costa.

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Sr. Presidente, eu ouvindo atentamente aí ao Senador Demóstenes, entendo todas suas colocações, mas há de se corrigir, Senador, uma... Uma situação que a gente encontra do Código Penal, no nosso Código Penal, de duas definições para o idoso. Uma para as circunstâncias agravantes e outra para circunstâncias atenuantes.

Nós construímos o Estatuto do Idoso e lá se estabelece que aos 60 anos essa condição é atendida. E hoje já existem várias decisões de juiz que acatam o que existe a essa decisão, a essa... Limite de idade de 60 anos no nosso Estatuto do Idoso. Então, há de se corrigir, as colocações do Senador são pertinentes, não tenho dúvida, mas há de se corrigir essa dualidade que existe no nosso Código Penal ao definir dois tipos de idoso, um aos 60 e outro aos 70 anos.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu quero só--

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Daí a essência do sentimento do projeto é exatamente esse, de fazer essa correção do nosso Código Penal no que se diz a essas duas idades para a pessoa chamada idosa.

[soa a campanha]

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

É só uma aparente dualidade. Porque o Código Penal, ele não lida com o conceito do idoso conforme o Estatuto. Então, o Estatuto sim. O próprio Estatuto, por exemplo, para fim de obtenção do benefício previdenciário, aquele que nunca contribuiu, a regra, o estatuto, quem é considerado idoso? Só quem tem 60 anos de idade, acima. Mas, para obter o benefício previdenciário é quem tem acima de 65. Então, o idoso, para fins previdenciários, é quem tem acima de 65.

Se justifica o agravamento da pena para quem agride idoso, para quem comete crime? Sim. Pode ser que alguns já se encontrem também em situação de debilidade. Acho que é correto que isso aconteça para agravar a pena. Alguém que comete crime e isso já foi feito com quem tem mais de 60 anos. Alguém que bate em alguém com mais de 60 anos, é justificável que ele tenha a pena ampliada. Agora, o contrário não vale, porque o idoso está cada dia mais saudável. Então, diminuir quando o objetivo do Código de 40 era justamente colocar alguém que estivesse numa situação de precariedade de saúde, evitar que ele ficasse mais tempo detrás das grades, diminuir inclusive o prazo de prescrição, julgar mais rápido ou... Fazer mesmo com que não seja punido, entra em atrito com a expectativa de vida que tem o idoso hoje, com o grau de salubridade que ele tem.

Então, eu lamento, mas... E respeitando a opinião de V.Ex^a, vou votar contra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra para discutir a proposição, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que aliás é o relator da matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu acho que as ponderações do Senador Demóstenes Torres, em qualquer assunto aqui que diga respeito ao processo penal, ao Código Penal, merecem nosso respeito, porque não dizer o nosso acatamento, de vez que nós sabemos da alta qualificação profissional de que se reveste o Senador Demóstenes Torres, pelo seu passado, trabalhando no Ministério Público, na Segurança Pública e aqui no Senado dando aulas freqüentemente nesta Comissão.

Então, em respeito às ponderações e pedindo vê-nias ao nobre autor da matéria, Senador Marco Antônio Costa, eu gostaria de pedir para uma melhor reflexão, o adiamento da votação desse projeto, se possível. De vez que as divergências aqui lançadas poderão prejudicar, sem dúvida, o bom andamento da matéria. E como nós trabalhamos numa Comissão onde há di-

versidade de pensamento, mas sempre o consenso é levado em conta, seria melhor que nós adiássemos a tramitação dessa matéria e quem sabe, numa outra oportunidade, nós a colocaríamos em votação, já, quem sabe, conversando com o seu autor com uma nova redação. Agradeço a V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Presidência nada tem a opor à sugestão do nobre relator, Senador Antonio Carlos Valadares. Apenas para cumprir regra, norma regimental, eu indagaria a V.Ex^a, se V.Ex^a faz o pedido para que a matéria seja retirada para reexame.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Para reexame.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nesse caso eu teria a cobertura regimental para fazê-lo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Para reexame.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então como é para reexame, e de acordo com as proposições do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria sai de pauta, voltando oportunamente depois do reexame que vier a ser feito pelo relator da proposição, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Passamos agora ao item 20. Trata-se do projeto que também é terminativo, daí porque peço a permanência das senhoras e Srs. Senadores no Plenário. Trata-se do Projeto de Lei do Senado 290/2004, terminativo, friso mais uma vez. A ementa é a seguinte: “Altera o art. 77, da Lei nº 9.504, de 1997, para incluir entre as condutas vedadas aos candidatos a cargos do Poder Executivo, a utilização em propaganda eleitoral ou institucional de obras inauguradas no ano da eleição”. A autoria é do Senador Marcelo Crivella. A relatoria do nobre Senador Jarbas Vasconcelos que oferece parecer contrário à aprovação da proposição. Concedo a palavra, pois, ao relator para oferecer o seu parecer.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): O Projeto de Lei é de nº. 290, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella. Ele tem a proposta de determinar a proibição do uso por candidatos a cargo do Poder Executivo, em propaganda eleitoral ou institucional, de informações sobre obras inauguradas no ano da eleição.

A Legislação vigente já traz previsão acerca da participação de candidatos em inaugurações de obras públicas durante o período de três meses que antecede o pleito. Assim, é definindo em norma atual: “Art. 77. É proibido aos candidatos a cargo do Poder Executivo participar nos três meses que precedem o pleito, de

inaugurações de obras públicas. Parágrafo único. A inobservância do disposto neste art. sujeita o infrator à cassação de registro”.

Para viabilizar o objetivo do projeto, o autor propõe que seja alterada a redação do *caput* do art. 77 da Lei Eleitoral, estabelecendo a proibição de que os candidatos ao cargo do Poder Executivo, além de não poderem participar de inauguração de obras públicas nos três meses que antecedem o pleito, também não possam utilizar-se dessas mesmas realizações em propaganda eleitoral ou institucional nos seis meses que antecedem a votação.

Logo a norma passaria a ter a seguinte redação: “*Art. 77. É proibido aos candidatos a cargo do Poder Executivo, participar nos três meses que precede o pleito de inaugurações de obras públicas, bem como se utilizar dessas mesmas realizações em propaganda eleitoral ou institucional nos seis meses que antecedem a votação”.*

O Projeto de Lei do Senado ele não enfrenta, a nosso juízo, qualquer impedimento de ordem jurídica constitucional, que impeça o exame do seu mérito pelo Congresso Nacional, instituição competente para de forma privativa legislar sobre o direito eleitoral. Não se vê no texto desrespeito às regras e princípios pertinentes à elaboração legislativa a que se refere a Lei Complementar nº. 95 de 98.

Seu mérito, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, seu mérito, entretanto, carece de comentário crítico, vez que há imprecisão na proposta, pois seis meses antes da votação não há ainda candidatos, com efeito, de acordo com a legislação eleitoral, só pode haver candidatos com a escolha em convenção e com o deferimento do respectivo pedido de registro. A norma vigente, art. 8, *caput*, da Lei nº. 9.504, de 97, estabelece que a realização de convenções inicia-se no dia 10 de junho, sendo que, antes dessa data não pode haver candidatos para efeito da legislação eleitoral. Ressalta-se que o motivo do art. 77, da Lei nº. 9.504, de 1997, em proibir os candidatos de participar de inaugurações de obras públicas nos três meses que antecedem o pleito é motivado pelo período de convenção, que é definido até 30 de junho e o pedido de registro de candidato pode ser feito até o dia 5 de julho, configurando-se um período de cerca de três meses antes da eleição.

Ressalta-se que o art. 73, inciso VI, alínea “b”, da Lei 9.504, de 1997, já prevê a proibição acerca da utilização de realizações referentes a obras públicas em propaganda institucional: “*Art. 73. São proibidas aos cargos de agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:*

VI – nos três meses que antecedem o pleito: b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral”.

A vigente vedação, Sr. Presidente, a que o candidato participe da solenidade de inauguração da obra parece-nos bastante para coibir o uso de atividade da máquina pública em proveito desse candidato.

Meu voto. Em face do exposto, opinamos pela admissibilidade formal do Projeto de Lei do Senado nº. 290, de 2004, com relação às exigências jurídicas, mas votamos, quanto ao mérito, por sua rejeição.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ouvimos o parecer do relator, Senador Jarbas Vasconcelos, e inicio agora a discussão da matéria. Indago se há senadora ou senador interessado em discuti-la. Não havendo quem queira discuti-la vou encerrar... Com a palavra o nobre Senador César Borges, para discutir a matéria.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu não entendi muito bem. Pediria ao Senador Jarbas que pudesse ao fim da minha fala esclarecer, porque o seu voto é pela admissibilidade formal do projeto, com relação às exigências jurídicas, mas, votamos quanto ao mérito por sua rejeição [soa a campanha], quando na verdade, Senador Jarbas, eu, por exemplo, sou a favor do mérito, não com relação ao prazo dos seis meses, mas com relação ao prazo dos três meses, após o registro das candidaturas, que se possa vedar a propaganda institucional por parte dos membros do Poder Executivo.

E lhe digo isso, Sr. Presidente, numa experiência que nós estamos vivendo hoje lá no meu Estado. Quer dizer, é uma publicidade maciça do Governo do Estado em torno de realizações muitas delas inexistentes, e que influenciam na eleição municipal que se trava na capital do Estado, a ponto, Sr. Presidente, de um programa proposto por um candidato com relação à área policial, chamado “Ronda Policial”, que propôs um candidato de um partido, propôs esse programa, o Governo do Estado, que é do mesmo partido do candidato, implantou o programa, implantou o programa e faz propaganda institucional desse programa. Aí eu pergunto: Será que isso tem alguma influencia política na eleição? Claro. Não tenho a menor dúvida que tem. Porque vai o candidato na televisão e propõe um programa. O partido dele está no Governo, mas é contra

o programa e faz uma propaganda institucional sobre aquele projeto que está sendo executado, não sei se o Senador Jarbas está entendendo.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): É porque fala em obras, aí teríamos que modificar outros dispositivos legais e não esse que eu estou.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É claro, esse caso que eu estou falando não é obra, mas é uma ação governamental.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Não tenho a menor dúvida, eu concordo com V.Ex^a. Agora, não é o caso específico da matéria.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Então, exato. Mas aí eu discuto--

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): O Senador Marcelo Crivella quis legislar no que já existe. Já está legislado. Já está previsto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Porque [soa a campainha] esse tipo de propaganda, Senador César Borges, já é proibido. Ali, o que está faltando, é o Ministério Público agir. Procurar o Ministério Público para tomar providências e proibir a propaganda, porque a lei já proíbe.

[soa a campainha]

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): O que eu defendo, claro que pode ser adaptado isso, um novo projeto, é que no período eleitoral até o Poder Executivo, no período, após o registro das candidaturas fique proibido de fazer propaganda institucional.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas é proibido.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas é proibido, Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Propaganda institucional?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Institucional.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Do governo?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Art. 73...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se a eleição é municipal--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, não, estadual. O Governo Estadual.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí não, aí não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pois é, mas o Governo Estadual tem o interesse direto e participa diretamente da campanha municipal.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas aí é só o Ministério Público--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Demóstenes.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas faz toda uma propaganda direcionada a influenciar--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Demóstenes, o Senador César Borges tem razão. O Senador César Borges tem razão. A legislação proíbe a...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): A propaganda no âmbito da...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Governos municipais de fazerem propaganda [sobreposição de falas] [soa a campainha] Municipal, o Estadual não.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Deviam ser proibidos todos--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vejam só: isso é [soa a campainha] uma propaganda municipal indireta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, basta o Ministério Público entrar e [sobreposição de falas].

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): O que estão discutindo não tem nada a ver com o projeto do Senador Marcelo Crivella.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu acho, Senador César Borges, nós poderíamos aditar a lei que existe, proibindo também os governos estaduais na eleição--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí é um outro projeto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente, outro projeto, na eleição municipal a não fazer e vice-versa. Quando for a eleição estadual, os municipais também não poderão--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não deveria poder nenhuma propaganda institucional nos três meses. Nem do governo estadual, nem federal, nem municipal. Porque uma coisa tem relação com a outra. Acho que é outra alteração, é outra proposta de lei que nós temos que fazer.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí então é apresentar outro projeto. É a Lei 9.504, é outra coisa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É outro projeto.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Senador Demóstenes, veja... O principal, o que propõe a iniciativa nova do Senador Marcelo Crivella é essa aqui. Preste atenção: *“É proibido aos candidatos a cargos do Poder Executivo, participar nos três meses que precedem o pleito de inauguração de obras*

públicas, bem como se utilizar dessas mesmas realizações em propaganda eleitoral ou institucional nos seis meses que antecedem a votação”.

Ora, nos seis meses que antecedem a votação não tem candidato.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Não tem candidato.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Se querem modificar, se querem modificar, eu concordo com a sugestão [soa a campanha] é outro projeto, mas não nesse [soa a campanha].

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, está esclarecido para mim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Está esclarecido.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Está esclarecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu apresentarei um projeto nesse sentido de que proíba, como disse o Senador Romero Jucá, [soa a campanha] qualquer publicidade institucional nos últimos três meses. Seja federal, estadual ou municipal, porque tem influência direta nas eleições que estão ocorrendo.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu também concordo com a posição do Senador César Borges em relação a isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então eu vou considerar encerrada a discussão. Se não há nenhum orador interessado em discuti-la, eu vou considerar encerrada a discussão e vou submeter a matéria a votos. Eu gostaria de observar que quem desejar acompanhar o relator terá que votar não. Então, vou começar a chamar--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Com a palavra a nobre Senadora Marina Silva. [soa a campanha] Tem a palavra S.Ex^a.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Claro que esse debate... E há, me parece, que o encaminhamento, enfim, pela rejeição da matéria, parece que é isso, mas eu acho que nós queremos às vezes criar algum mecanismo para algo que tem ontologicamente um problema. E eu vou me ater aqui a uma discussão que fiz, acho que juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, na época em que se estava aprovando o expediente da reeleição. E eu me coloquei claramente contrária à reeleição e vou dizer porquê.

Porque num processo de reeleição sempre se acha que quem está no poder vai fazer uso da máqui-

na, da estrutura, para algum tipo de benefício que se levaria a uma situação de desequilíbrio entre aqueles que estão fora. E na época, eu me lembro, que tanto eu quanto o Senador Suplicy advogávamos algumas teses de Alexis de Tocqueville, que diz que quando nós temos o expediente da reeleição, geralmente o governante ele faz as coisas que precisam ser feitas, mas também faz numa lógica de reeleição.

E muitas vezes existem coisas que precisam ser feitas que nem sempre favorece a uma perspectiva de reeleição. E às vezes essas coisas deixam de ser feitas, de que o melhor é que se tenha uma contribuição histórica dada por um determinado governante no Executivo e que ele possa consolidar a sua contribuição, de que o seu sucessor, e aí pode ser do seu partido, dará continuidade, exatamente para que as pessoas não fiquem com o sentido de governar para atender a perspectiva de reeleger-se.

E eu, na época, me alinhei muito com essa idéia e votei contrária, o que eu continuo ainda advogando. Acho que no nosso país, melhor seria se ampliássemos o período do Executivo, durante, enfim, cinco anos, não sei, seis anos, e não tivéssemos o mecanismo da reeleição. Porque eu acho que o que nós estamos discutindo aqui tem uma questão ontológica de fundo, que é evitar com que aquele que está no Governo, não só use a propaganda, o que for, mas que muitas vezes deixe de fazer aquilo que precisa ser feito e que às vezes é impopular.

E eu advogo isso em função da crise ambiental que nós estamos vivendo. Nós estamos vivendo uma crise de tal magnitude, que se os governos, independente do partido que esteja assumindo o poder, não assumirem uma plataforma básica de combate aos mecanismos que levam à mudança do sistema climático, nós vamos inviabilizar a vida no planeta. E eu acho que para uma tarefa como essa, a tese da não reeleição é muito boa. Porque governar pensando nas próximas eleições é uma coisa, governar pensando nas futuras gerações é uma outra coisa. E todos deveriam estar comprometidos, independente de quem seja.

Diminuir desmatamento, proteger a biodiversidade, os recursos hídricos, mudar e modificar a matriz energética para que ela seja limpa e renovável, essa é uma plataforma básica que deve existir para todos os governos em todos os momentos e no meu entendimento, talvez na realidade de países em desenvolvimento, que precisam mudar paradigmas e modelos de desenvolvimento, talvez a idéia da não reeleição seja algo que favoreça.

Mas essa é uma discussão que eu fui voto vencido na época que teve o voto. Mas eu quis aqui resgatar porque nós criamos um mecanismo e a história não se

faz de conjuntura. A conjuntura faz parte da história. Mas muitas vezes a gente toma determinadas decisões em um determinado momento e não está pensando na perspectiva da história. É por isso que eu faço esse registro, ainda que compreendendo que aqueles que eventualmente estão na situação ou na oposição tentam criar mecanismos que favoreçam ou que atrapalhem a reeleição de quem está no Governo.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo orador inscrito para discutir a proposição, vou encerrar a discussão e submeter a matéria a votos. Como se trata de matéria terminativa, a votação será nominal, de acordo com as regras e normas do Regimento Interno. Como disse anteriormente e repito agora, os que votam de acordo com o parecer do relator, Senador Jarbas Vasconcelos, devem votar não. Os que votam a favor da aprovação da proposição deverão votar sim. Vou começar a chamada nominal. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eu vou me abster, Presidente, pelas razões que coloquei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): S.Ex^a se abstém. Senador Antonio Carlos Valadares que é... Senador Antonio Carlos Valadares, como vota V.Ex^a?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator. Não, portanto. Senador Jarbas Vasconcelos não precisa colher o voto que foi o relator. Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não. Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Marco Antônio Costa.

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Virgínio de Carvalho.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Não. Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Indago se há senador ou senadora que não tenha sido chamado a expender o seu voto. Vou proclamar o resultado. Votaram 14 Srs. Senadores, 12 votos não, uma abstenção, no caso do relator e o Presidente, por imposição regimental. Então, está... A abstenção foi da Senadora Marina Silva.

Então, agora passo ao item 23 da pauta, que é item também terminativo. Trata-se de Projeto de Lei do Senado 248/2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, cujo relator é o Senador Marco Antônio Costa. A ementa é a seguinte: "*Concede anistia aos Policiais Militares do Estado do Tocantins, que participaram do movimento reivindicatório ocorrido no período compreendido entre 21 e 31 de maio de 2001*". O nobre Senador Marco Antônio Costa, que é relator da matéria, friso, ele oferece parecer favorável ao acolhimento da proposição. Concedo a palavra ao Senador Marco Antônio Costa para apresentar o seu parecer.

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado nº. 248 de 2008, de autoria da ilustre Senadora Kátia Abreu, para conceder anistia aos Policiais Militares do Estado de Tocantins que participaram do movimento reivindicatório ocorrido no período compreendido entre os dias 21 e 31 de maio de 2001. Não foram apresentadas emendas à proposta, mas cabe a essa Comissão decidir em caráter terminativo sobre a proposição em exame.

"À União compete sobre concessão de anistia, no teor do disposto no art. 48, inciso IX, da Constituição Federal, área integrante do rol de atribuições do Congresso Nacional, atendidos os requisitos formais e materiais de constitucionalidade.

Passando a analisar a matéria, temos que se pretende conceder anistia a Policiais Militares pela alegada prática de crime militar e transgressões disciplinares. No que diz respeito à técnica legislativa, a proposição responde satisfatoriamente ao crivo da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, nos termos do parágrafo único, do art. 59 da Constituição Federal.

No mérito, o PLS nº. 248, de 2008, cabe recordar que o Congresso Nacional tem concedido anistia em diversas oportunidades de nossa história remota e recente, sem tratar da ampla anistia do período da redemocratização, em 1979, cabe fazer menção a diversos casos pontuais no qual esse Parlamento exerceu seu poder de anistiar.

Podemos lembrar da lei 8.632, de 4 de março de 93, que anistiou dirigentes e representantes sindicais que sofreram punições em decorrência de participação em movimento reivindicatório, bem como a lei 9.689, de 14 de junho de 98 que anistiou servidores federais exonerados, demitidos ou dispensados em decorrência do movimento grevista. Temos também a lei 11.282, de 23 de fevereiro de 2003, que concedeu anistia aos servidores dos Correios, o qual(F) foram punidos em razão da participação em movimento reivindicatório de março de 97 a março de 1998.

É certo que houve movimento reivindicatório por parte dos Policiais Militares do Estado do Tocantins em maio de 2001, que durou 11 dias, pleiteando alterações da carga horária, melhoria nas condições de trabalho e reajuste salarial. O crime de deserção é caracterizado pela ausência do militar ao serviço, com ânimo definitivo, ou seja, com o propósito de não mais retornar à sua atividade. No caso, isso não ocorreu, uma vez que os militares em questão não se ausentaram do serviço como quem dele foge, renegando os valores militares. Antes, pelo contrário, reivindicaram melhores condições para continuar desempenhar a serviço militar. Não agiram oculta ou clandestinamente. Os seus superiores sabiam onde eles estavam e o que faziam. Portanto, não desertaram.

Conforme justiça... Justifica a autora do presente projeto, a Senadora Kátia Abreu, no âmbito do Estado do Tocantins já houve medidas para anistiar os policiais militares participantes do movimento grevista de 2001, como as Emendas Constitucionais nº. 15, de 2005 e 19, de 2006 e o Decreto nº. 2871, também de 2006, mas ainda 46 policiais militares respondem a processos acusados de prática de crimes militares como motim, prática de violência, desacato, revolta armada, organização de grupo para a prática de violência e incitamento à desobediência.

O voto. Assim exposto, considerando que a iniciativa obedece aos preceitos constitucionais e legais que regem a matéria e que foi produzida em boa técnica legislativa, o nosso parecer é pela aprovação do projeto apresentado pela Senadora Kátia Abreu”.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos de ouvir, portanto, o parecer do relator, nobre Senador Marco Antônio Costa, e agora ponho a matéria em discussão.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, são dois inscritos... Agora, a precedência é do Senador Eduardo Azeredo [soa a campainha], pela idade, Sr. Presidente.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Se for por esse critério tem que devolver ao Senador César Borges, Presidente.

[risos]

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Nunca mais vou falar nessa Comissão.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu quero só, com todo respeito, ao parecer e à autoria do projeto, que essa questão de... Nós vimos agora em São Paulo, que essas greves de pessoas armadas precisam ser repensadas. Nós não temos dúvida de que o direito de greve é um direito universal, que todos devem ter, mas as pessoas quando entram em determinadas carreiras, sabem quais são as condições e na carreira policial, é fundamental haver disciplina.

Portanto, coloco só uma interrogação aí, se ao fazer essa anistia não se estará incentivando que novas rebeliões possam acontecer, como essa que aconteceu em São Paulo, no período eleitoral com clara... Com claro interesse eleitoral, como foi negado por seus incentivadores, inclusive, e que foi muito bem colocado pelo Governador José Serra. De maneira que eu fico na dúvida se isso não é um precedente perigoso.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu até vou aproveitar o gancho [soa a campainha] do Senador Eduardo Azeredo, que fica na dúvida. Eu não tenho a menor dúvida. Eu não tenho dúvida alguma que no momento que nós aprovarmos um projeto como esse, de anistia, nós estamos incentivando a rebeliões nas forças policiais, em particular nas polícias militares,

porque as policiais militares se diferenciam porque ela tem um caráter militar, hierarquizado, de obediência militar. E nós passamos por isso, acho que o Senador Azeredo passou, eu passei por isso, o Senador Tasso Jereissati passou por isso, agora o Governador José Serra e acho que nessa época também o Governador Eduardo... Aliás, o Governador Siqueira Campos passou por isso, passou por essa situação.

É uma situação extremamente difícil, vexatória pra qualquer Governador, porque sem força policial você perde, na verdade, institucionalmente a capacidade de governar, e nesse projeto, inclusive com todo respeito ao Senador Marco Antônio Costa que fez o relato e é de autoria da Senadora Kátia Abreu e ela está se referindo à questão específica do Tocantins, não é a questão do crime de deserção não, mas dizer que ele se ausenta do serviço como quem dele foge renegando os valores militares, isso é pura verdade. Isso aqui existe. Isso existiu. Tanto no Tocantins como existiu na Bahia.

E mais do que isso, Sr. Presidente, alguns policiais se acobertaram diante de uma máscara chamado... "*bater clan*"(F), não sei como é, tem o nome específico, e praticaram atos portando armas que estariam, teoricamente, em defesa da população e que foram utilizadas para amedrontar a população, trazendo a insegurança completa e total, sob o argumento de reivindicações salariais.

Nós não temos dúvida que há por trás sempre desses movimentos inspiração política. Qualquer um sabe que há inspiração política por trás desse movimento. Porque se a inspiração fosse apenas salarial, se manteria aberto o diálogo, mas não. Se parte para a paralisação e quando a paralisação não tem o efeito desejado, se parte para a alteração da ordem, da ordem, inclusive, trazendo uma inquietação enorme para a população.

Então se faça anistia, se faça sob a responsabilidade de quem deseja fazer, do Governador do Estado, quer fazer sua anistia, é responsabilidade dele, assuma. Agora, que o Congresso Nacional assuma isso, essa é uma questão que inclusive preocupou nacionalmente à época, todo o país, os Governadores se reuniram com o presidente de então, Fernando Henrique Cardoso, o Presidente Lula teve uma atitude extremamente correta, porque criou uma força de segurança nacional. O próprio Exército Brasileiro hoje tem batalhões específicos que podem entrar, como entraram em Minas recentemente, já com o Governador Aécio Neves, o Senador Eduardo Azeredo sabe, a solicitação do Governador Aécio Neves ao Presidente Lula foi de imediato e garantiu a ordem, porque senão haveria uma

nova insubordinação e intranquilidade junto com a PM do Estado de Minas Gerais.

Então, essa é uma questão que está em aberto. Está em aberto. E hoje, votarmos projeto que se visa anistiar aqueles que não honraram a farda, que fizeram movimento político de paralisação, que trouxeram intranquilidade à população, eu acho, sem sombra de dúvida, um incentivo a que outros atos como esse possam acontecer. Portanto, eu sou contra, votarei contra o projeto, Sr. Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir a matéria, concedo agora a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Os comentários dos Senadores Eduardo Azeredo e César Borges, eles vêm ao encontro exatamente da preocupação, Senador Marco Antonio, de todos nós. Porque, evidente que o projeto da Senadora Kátia Abreu, ela propõe uma anistia aos grevistas da Polícia Militar do Estado de Tocantins, num movimento que ocorreu em 2001, me parece.

Nós entrarmos para votar um projeto sem conhecimento do que ocorreu nessa ocasião, nós podemos estar trazendo, como foi dito muito bem pelos senadores que antecederam, uma indução, vamos dizer assim, a uma quebra daquilo que mais representa as polícias, principalmente a Polícia Militar, que é a disciplina e a hierarquia.

Então, agora mesmo em São Paulo, no caso, eu estou vendo aqui, Senador Marco Antonio, Jornal do Brasil de hoje, faz o seguinte comentário, seguinte matéria: "*Tarso usa greve e Eloá na política*". Eu tive a oportunidade de me pronunciar na semana passada, quando o Senador Sérgio Guerra fez um pronunciamento sobre... No momento que estava havendo a rebelião para... Na tentativa da Polícia Civil de penetrar no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, de fazer um aparte ao Senador Sérgio Guerra dizendo que uma semana antes, daqui da Tribuna do Senado com os Delegados na Tribuna de honra, tinha sido feito exatamente uma alusão a eles que naquela altura se dizia que não era um discurso politiqueiro, porque tinha passado o processo eleitoral.

E eu disse que não, que o processo eleitoral de São Paulo estava em andamento e só se extinguiria no próximo dia 26 de outubro. E agora, agora o Jornal do Brasil traz uma matéria que diz: "*O Ministro da Justiça, Tasso Genro, acirra a rixa PT - PSDB*". Exatamente aquilo que foi dito, quer dizer, uma questão política da utilização da força policial. Além de receber policiais grevistas de São Paulo... Agora, eu tive a oportunidade

de dizer aqui, na semana passada, quando a Polícia Federal entrou em greve aqui, eles estiveram, eles estiveram no meu Gabinete--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Isso, Senador Flexa, é uma irresponsabilidade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente, Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Um Ministro da Justiça--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Recebendo...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

--Desautorizar o Governador de São Paulo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Não é porque de partido adversário. Isso é... Porque não pode fazer nada. Ele quer fazer o quê?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Demóstenes, quando a Polícia Federal entrou em greve--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

O Ministro da Justiça não tem, não pode desautorizar a autoridade do Governador de São Paulo, nem do Acre, nem do Pará, nem de nenhum lugar. Então, ele não pode fazer isso. Isso faz o quê? Faz com que as instituições passem a agir sem freios e contrapesos. Essência da democracia. Ele está fazendo política partidária, querendo fazer com que uma greve que está acontecendo no Estado de São Paulo seja potencializada para tentar influenciar na eleição de domingo. Para um Ministro da Justiça--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É lamentável.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Isso é péssimo. Para o Brasil é horrível.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Lamentável.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Isso não pode acontecer. Se fosse qualquer governo... Não é PSDB... Se fosse lá no Pará, com a nossa ex-colega Ana Júlia Carepa. Ele não podia receber. Então não há o que fazer. Quando um Ministro da Justiça toma uma posição dessa, sendo injusto, aí é caso de polícia mesmo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Você tem toda [soa a campanha] V.Ex^a tem toda razão, Senador Demóstenes, é lamentável que o Ministro da Justiça, que tem a responsabilidade, a responsabilidade de manter o Estado de Direito em nosso país, que use da sua função pra fazer política partidária, no Estado em que disputa exatamente o seu partido, que vai perder eleição e ele tenta através de ações como

essa, de receber os grevistas como quando ele não recebeu os grevistas da Polícia Federal, quando entrou em greve, que foram ao meu gabinete para interceder para serem recebidos pelo Ministro...

Quer dizer, naquela altura ele tinha um modo de agir. Agora, por questões políticas vai, recebe os grevistas para acirrar a rixa PT-PSDB. Não é isso não, é pra fazer campanha a favor da candidata do PT, que... A Marta Suplicy.

E mais, e mais, Senador Demóstenes, na mesma matéria do Jornal do Brasil, diz que o Ministro Tasso Genro criticou o Governador José Serra no caso da jovem, lamentável episódio, da jovem Eloá Pimentel. Mais o uso político de um fato que tem que ser lamentado por toda a sociedade brasileira.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Ali há evidência que houve erro da polícia. Não tem, não é porque... Agora--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, mas o Governador...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Isso, o que tem a ver? O que tem a ver imputar o erro da operação ao Governador do Estado? Aliás, a melhor polícia do Brasil. Mas errou. Errou por dois motivos: primeiro, por um falso humanismo, autoritário que nós temos que acontecer, verificar o que é que está acontecendo; segundo, as informações, por seis vezes o próprio comandante da operação disse, que os *snipers*, os atiradores de elite, tiveram na frente livre, desembaraçado para que o episódio terminasse.

E faltou o quê? Faltou coragem, por medo da opinião pública, de cumprir a lei. A lei é clara: não há crime quando a ação é praticada em legítima defesa. E ali havia agressão injusta contra terceiro, tinha o meio necessário para reagir, podia usar moderadamente... Houve covardia, em decorrência da pressão pública. Preservaram a vida do seqüestrador e mataram a refém. Por omissão. Foi covarde ali naquele ato. Por quê? Aí vem: "Ah, mas se tivesse atirado e ele tivesse morrido...". A opinião pública... Não temos que nos preocupar. Nós temos que preocupar com resultado. Agora, imputar isso à ação do Governador Serra, é mais um ato político. Não. O serra mandou matar a Eloá. Olha que desastre. Olha que desastre o Ministro da Justiça está fazendo no Brasil.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Isso é um absurdo. Isso é um absurdo.

[soa a campanha]

[sobreposição de falas].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu estou com a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Como no momento...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, nós estamos discutindo Tocantins, Sr. Presidente.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Só um momentinho. Nesse momento, eu gostaria de assegurar a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, que está discutindo a proposição. Tão logo S.Ex^a encerre sua manifestação, concederei a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, depois ao Senador Marco Antônio Costa e finalmente à Senadora Marina Silva. Então, com a palavra, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, só para encerrar, Presidente, eu não vou fazer juízo de valor da ação policial. Porque nós, a sociedade brasileira toda acompanhou ao longo dose sete dias. Agora, não podemos aceitar em hipótese nenhuma, como disse o Senador Demóstenes, que venha o Ministro Tarso Genro imputar ao Governador José Serra críticas à ação que terminou no... Na morte da menina Eloá. Agora, o Senador Demóstenes, como conhecedor profundo das questões jurídicas, ele disse aí que poderia a tropa de elite ter atirado no seqüestrador. Eu diria, Senador Demóstenes, que ao longo dos sete dias eles devem ter mandado alimentos para o... Eu já ouvi esse comentário, alimentos para o...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, teve uma série de erros.

[sobreposição de falas]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Colocavam algum remédio para que eles pudessem dormir e aí invadia o... O apartamento.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É claro que o objetivo é preservar vidas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Esse comentário já ouvi na rua, na rua.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A vida do refém, do seqüestrador, também, se fosse possível, deveria ser preservada à exaustão. Deveria buscar. Agora, no momento em que... Houve omissão, por medo da opinião pública. Só isso.

[soa a campanha]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador, só para concluir, o Senador Jucá está muito preocupado aqui atrás pedindo que se encerre a discussão, porque ele está preocupado com o resultado da eleição de São Paulo, está resolvido.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não, não, estou preocupado com o resultado da eleição

aqui. V.Ex^a está esvaziando o quorum. Não tem mais quorum para votar terminativa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Jucá, a sociedade de São Paulo, os eleitores de São Paulo já definiram o voto. [soa a campanha] Não adianta o Ministro Tasso Genro ir para lá, o Presidente Lula... Porque, lamentavelmente--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senador, Senador Flexa Ribeiro, V.Ex^a incorre em dois erros: o primeiro, é que na eleição de São Paulo o PMDB indica o vice do Prefeito Kassab.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, V.Ex^a teria que estar do nosso lado.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): V.Ex^a está equivocado quanto a minha posição. Segundo é que, como nós temos uma votação nominal, e acaba de cair o quorum, [soa a campanha] essa discussão, quanto mais demorar, menos votação nós vamos ter.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V.Ex^a tem razão. V.Ex^a, como líder do Governo tem toda razão. Vamos votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior para discutir a matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Eu lamento, [soa a campanha] eu lamento as atitudes do Ministro Tarso Genro, que, lamento, são incompatíveis com o cargo que ele ocupa, ele não poderia partidizar essas questões que foram colocadas aqui. Realmente é lamentável a posição do Ministro Tarso Genro, partidária, onde ele não poderia ser partidário, dessa forma, ou seja, recebendo grevistas e tecendo comentários a essa questão do seqüestro com morte.

Mas vamos voltar à questão do projeto que nós estamos discutindo. A anistia é um caminho perigoso, que nós deveríamos, no Senado, partir para evitá-la. Nós não deveríamos... Casos estaduais de greve, com excessos, eu vi aqui o relato de dois ex-governadores, principalmente do Senador César Borges, que eu acompanhei esse caso em Salvador, com bastante interesse, e eu sei como... Os absurdos que a Polícia Militar da Bahia cometeu na época da greve. Portanto, eu acho que é um precedente perigoso, toda hora nós estamos anistiando aqui policiais.

O Senado deveria tomar uma atitude, jurisprudencial, de não aprovar essas anistias. Eu sou contra e serei contra qualquer anistia que vier ser submetida nesses termos à Comissão de Constituição e Justiça.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Marco

Antônio Costa para discutir a matéria. E a seguir a Senadora Marina Silva.

SENADOR MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM-TO): Sr. Presidente. [soa a campanha] Tendo em vista as colocações dos Senadores César Borges, o Eduardo Azeredo, Senador Flexa Ribeiro, Senador Antonio Carlos Júnior, eu peço para retirar a matéria para reexame do parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): S.Ex^a na condição de relator poderá fazer a solicitação, posto que se respalda em norma do Regimento Interno, daí porque eu retiro a matéria da Ordem do Dia, voltando tão logo S.Ex^a conclua o reexame da proposição.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eu só queria fazer um registro, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Que oportunamente não foi possível. E eu vou insistir na tecla de que nós não temos que ter dois pesos e duas medidas.

Quando aconteceu o episódio lamentável no Estado do Pará, daquela jovem que foi presa e não deveria ter sido presa naquele, naquela unidade, porque era menor e aconteceu aquele episódio lamentável, muitos se apressaram em dizer que a culpa e a responsabilidade era da Governadora Ana Júlia.

Então, nós não podemos ter dois pesos e duas medidas. Nós temos que ter um único peso e uma única medida. É assim que se constitui a justiça, assim que se faz a política, não com dois discursos. Em última instância, quando você está na função de Governador ou de Presidente da República, os problemas estão sob a sua responsabilidade, o que não significa que você diretamente seja o mandante ou o responsável por aquilo que aconteceu. Mas está sob a nossa responsabilidade.

Eu quero louvar aqui o Senador Demóstenes que está dizendo e ele como uma pessoa que é da área judicial, que entende, eu não tenho competência técnica para dar uma opinião, que houve erros. E claro que como leigo nós percebemos que houve uma série de problemas que não podemos aceitar que tivessem acontecido.

Então, não vamos aqui fazer uma discussão como se o Ministro Tarso Genro esteja fazendo uma coisa que a oposição nunca fez. Porque quando aconteceu o episódio lamentável no Estado do Pará, que nós repudiamos, que achamos que todos os cuidados devem ser tomados e providências, para que uma coisa daquela não aconteça, a Governadora Ana Júlia foi execrada publicamente, dizendo que ela era diretamente res-

ponsável pelo que tinha acontecido. Então, da mesma forma que nós estamos dizendo aqui que ainda que a responsabilidade pública seja do Estado de São Paulo, nós não podemos criminalizar diretamente o senhor governador, da mesma forma não poderíamos criminalizar diretamente a senhora governadora.

Eu digo isso porque eu fui oposição durante muitos anos e nunca fiz discurso de ocasião. Fazer discurso de ocasião, é você ter um discurso para um momento e um outro para um outro momento. Não podemos ter uma ética de circunstâncias, temos que ter ética de valores, para que possamos ter pesos e medidas sem que venhamos a variar no peso e na medida.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Passamos agora ao item 10.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, art. 14, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O item 10.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Ela não falou em ti.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Falou no Pará. Eu sou Pará.

[risos]

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Pará. [risos] Pessoa jurídica, é?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos ao item 10.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria... Pela ordem, então. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Peço apenas a V.Ex^a que seja breve, para que nós possamos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero lamentar a intervenção da Senadora Marina Silva, porque ela faz uma comparação de dois fatos que não têm nada a ver um com o outro. Nada a ver. Aqui, agora, houve um seqüestro. Lá no Estado do Pará houve uma omissão. Uma omissão de uma ação de Executivo, em que havia uma menor de idade presa numa cela com 20 criminosos, sendo estuprada por 20 criminosos. Então era uma ação do Executivo, de retirar a... Tanto é verdade, Senadora Marina, que todos os órgãos de... Lá do Ministério Público... Todos os órgãos foram unânimes em dizer que houve realmente--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): V.Ex^a, V.Ex^a, me desculpe. Houve--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu concluo já, aí V.Ex^a pode, pode replicar.

[soa a campanha]

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Pode ter havido omissão das autoridades diretamente envolvi-

das, assim como pode ter havido erro e omissão das autoridades diretamente envolvidas no caso do seqüestro, comandando aquela operação por cinco dias.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não tem nada a ver, no seqüestro não houve omissão.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): V.Ex^a não pode dizer isso. Havia um trabalho dos policiais que estavam envolvidos durante cinco dias. O que eu estou dizendo é que da mesma forma que não podemos diretamente criminalizar o Governador do Estado de São Paulo, diretamente não se poderia fazer o mesmo discurso.

Eu estou trazendo duas coisas aqui em situações e circunstâncias diferentes, porém do ponto de vista da materialidade do fato, da relação do governante com a ação do Executivo, não há diferença. Então V.Ex^a me desculpe, mas o que eu disse eu reitero. Estou inteiramente correta em relação a minha observação no que concerne a forma como a abordagem dos problemas é feita.

[sobreposição de falas]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só para concluir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Gostaria que fosse breve.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu estava com a palavra e a Ministra Marina pediu e eu concedi que ela pudesse fazer a sua réplica. Eu vou encaminhar, Ministra Marina, a V.Ex^a, Senadora Marina, eu vou encaminhar a V.Ex^a todos os laudos finais daquele episódio, do Ministério Público Estadual, da OAB, em que todos eles são unânimes em afirmarem que houve omissão do Executivo em não atender a questão da retirada da menor da cela. [soa a campanha]

E a Governadora, e a Governadora, após três, após três dias da imprensa noticiar o episódio, ela ficou silente. Após três dias, ficou silente, sem tomar nenhuma atitude. Eu vou encaminhar a V.Ex^a todos os recortes e as decisões chegadas ao final da investigação, aí V.Ex^a vai poder entender realmente que houve omissão do Executivo e vai fazer a reparação do fato que faz referência do Estado do Pará.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora vamos ao item 10.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, é visível a falta de quorum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas essa é matéria não terminativa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Mas eu pedirei vistas e pediria a V.Ex^a, como tem outras matérias que nós estamos inclusive em tratativa de reuniões essa semana, eu pediria vista do item 10, e

pediria que como não há mais quorum visível, a gente pudesse suspender a reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): De toda maneira, tem que se ler o relatório. Que é o item 10, proposta de Emenda à Constituição de nº. 24/2005, não terminativo. Trata-se de iniciativa do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores. A relatoria é do Senador Demóstenes Torres, que é favorável à proposição com três emendas que apresenta. A ementa é a seguinte: "Altera os art.s 159, 239, 240 da Constituição Federal e acrescenta o art. 214-a a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional". Concedo, pois, a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o seu parecer sobre a matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Já houve pedido de vista, eu vou... É um projeto do Senador Paulo Paim, primeiro signatário, proposta de emenda à Constituição, que cria o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional, que é algo que precisa ser feito no Brasil, principalmente em época de crescimento, nós temos uma demanda muito grande por emprego e nós não temos mão-de-obra especializada. É algo que o Brasil precisa fazer.

Todas outras tentativas desde a década de 70 falharam. E cria-se aqui recursos para que dentro do Ministério da Educação e com um fundo gestor, um conselho consultivo, melhor dizendo, que esses recursos possam ser repassados para que esses cursos possam ser realizados. Então, não aumenta imposto, apenas remaneja o que existe. Remaneja de que forma? Da parte do Governo Federal, 2% do Imposto de Renda, 2% do IPI e 7% do... Das contribuições obrigatórias PIS/PASEP, num total de quase seis bilhões de reais. O meu parecer é favorável, Sr. Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do relator é favorável com três emendas que apresenta. O nobre Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, considero o projeto extremamente importante, acho que é fundamental nós investirmos na educação profissional. Mas eu peço vistas, exatamente, para checar algumas questões inclusive o direcionamento de recursos do Sistema S, se foram mantidos, se não foram mantidos... Enfim, eu...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então a Mesa atende ao pedido do nobre líder, o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu peço vistas e trarei a posição do Governo, Sr. Presidente.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Exª pede vista?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Vistas. Do pedido de vistas do líder do Governo, é a questão do Sistema S? O próprio relatório já excluiu isso, porque ele retira o art. 240 numa de suas emendas e amplia apenas a participação do fundo de participação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu vou conversar com o Ministério da Educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Exª pede vista também?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Coletiva, uma vez que--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vista coletiva, tendo em vista a solicitação idêntica do nobre Senador Adelmir Santana.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Passamos agora...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pediria a V.Exª ouvir do Plenário, inversão de pauta para os itens 3 e 11.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Eu vou conceder a V.Exª logo item 3, que será relatado a seguir. Então... E depois temos o item 8, também conforme solicitação da nobre Senadora Marina Silva.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então passamos ao item 3--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu gostaria de... Eu gostaria de pactuar, eu vou ter que me retirar, acho que nós poderíamos votar o item 3 e item 11. O item 8 há um pedido do Senador, inclusive, Antonio Carlos Júnior, de agregação de projeto. Como é uma matéria polêmica e nós já não temos mais quorum--

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Mas ele não depende de quorum, não.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Depende, porque eu vou pedir votação nominal. Porque eu

tenho uma proposta parecida com a do Senador Tião e vamos discutir uma matéria que precisa ser discutida e ela não terá quorum. Então como o quorum, a falta de quorum já é evidente, nós poderíamos pactuar votar os itens 3 e 11, dentro de um acordo e deixar as outras matérias para a próxima semana, na próxima sessão. Faço essa proposição a V.Exª.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente. Pela ordem. Em primeiro lugar eu acho que o pedido de... Enfim, para tramitação conjunta e para o Plenário, do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior é legítimo, é isso que o regimento nos assegura, no entanto, eu estou com o relatório pronto, estou aqui, gostaria de fazer o relatório, se alguém vai fazer pedido de vista, se ainda é possível, não sei, mas eu gostaria só de lembrar meu líder, Jucá, de que em matéria não terminativa não se pede verificação de quorum nem votação nominal.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Pode ser pedido.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Não, não. Não há base para isso. Então, eu gostaria de manter meu relatório, considerando que não precisa do quorum qualificado e considerando que vai para tramitação no Plenário do mesmo jeito se o Requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães for aprovado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Flexa Ribeiro pediu preferência para o item 10?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): 3. 3 e 11.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): 3.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): 3 e 11.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, item 3. É emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado 54/2004, não terminativo. Autoria do Senador Rodolpho Tourinho, e a emenda foi apresentada na Câmara dos Deputados. A ementa é a seguinte: "*Acréscimo parágrafo ao art. 158 do Decreto-lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, como todos nós sabemos, para tipificar o chamado aspas "seqüestro relâmpago", fecha aspas.* Eu gostaria de dizer que o relator da matéria é o nobre Senador Flexa Ribeiro, oferece parecer contrário à emenda da Câmara dos Deputados. Em 15/08 foi concedida vista ao Senador Expedito Júnior nos termos regimentais. Consulto o Senador Flexa Ribeiro se deseja produzir seu relatório agora.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu já proferi o relatório nesta sessão do dia 15 e na ocasião o Senador Expedito pediu vista, porque me pareceu

que ele estava com uma dúvida com relação ao parecer proferido. E eu aguardei o entendimento do Senador Expedito Júnior, que não houve e eu--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): S.Ex^a tem razão, de fato o Senador Expedito Júnior não fez nenhuma manifestação com relação ao tema.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): É o que pelo menos está aqui instruído pelo projeto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria, eu gostaria Presidente Marco Maciel, de dizer que a rejeição da emenda da Câmara, nada mais, do Deputado, nada mais é de que manter a intenção do Senador Rodolpho Tourinho, autor do projeto, e do próprio Deputado, que é de aumentar as penas no caso de seqüestro, com violência ou não. Então, o que... Eu vou fazer rapidamente aqui a leitura do que está no Código Penal, o que diz o PLS 54, do Senador Rodolpho Tourinho e a emenda do Deputado, que trará um conflito entre o Código Penal e o que está aqui proposto. O Código Penal diz: "*Extorsão. Art. 158. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer tolerar que se faça, ou deixar fazer alguma coisa. Pena: Reclusão de 04 a 10 anos e multa. §1º. Se o crime é cometido por duas ou mais pessoas, ou com emprego de arma, aumenta-se a pena de um terço até metade. §2º. Aplica-se à extorsão praticada mediante violência o disposto no §3º do art. anterior*". O que é que diz? "*Lesão corporal grave. Reclusão 07 a 15 anos, além de multa. Morte. De 20 a 30 anos*". Isso é o que diz o Código Penal.

Vem o Senador Rodolpho Tourinho, no seu PLS 54 e acrescenta o seguinte: "*§3º. Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima e essa condição é necessária para obtenção da vantagem econômica, a pena é de reclusão de seis a 12 anos, além da multa. Se resulta em lesão corporal grave ou morte, aplicam-se as penas previstas no art. 159, §2º e §3º, respectivamente*". O que diz o art. 159, §2º e 3º? "*Lesão corporal de natureza grave. Reclusão. 16 a 24 anos. Morte. 24 a 30 anos*". Seria então o aumento da pena para o caso de seqüestro, quando há tanto o seqüestro em si quando houver a morte do seqüestrado.

A emenda da Câmara diz o seguinte: "*§3º. Se o crime é cometido mediante restrição da liberdade da vítima. Pena. reclusão de 06 a 12 anos, além da multa*". Mantém o que está lá. Não alterou o que o Senador Rodolpho Tourinho propôs.

Aí ele cria um §4º. Diz aqui: "*Se o crime resulta de lesão corporal grave*", ele está desmembrando o que o Senador Tourinho colocou, "*Pena. Reclusão de 16 a 24 anos*". Ficou... Aí o que aconteceu? Por que que há o conflito? Porque quando ele cria o §4º, ele fica vinculado ao *caput* e não ao seqüestro relâmpago, que o *caput* é de extorsão, descrito no §3º, como deveria. Assim conflita com o §2º, do Código Penal. E aí ele vem ainda o parágrafo quinto: "*Se do crime resulta morte. Pena de reclusão, de 24 a 30 anos*". O mesmo problema, ele remete ao *caput* do art. que não é o caso de seqüestro relâmpago, descrito no §3º, que o Senador Rodolpho Tourinho colocou no seu PLS 54 e vai conflitar com o §2º, do Código Penal.

Então, a emenda do Deputado lá na Câmara Federal, ela, tenho certeza absoluta, que o Deputado tem o mesmo objetivo do Senador Tourinho que é aumentar a pena para inibir esses seqüestros relâmpagos, que estão se tornando quase que comuns. Então, só que ao nós aprovarmos a emenda da Câmara, nós vamos trazer um conflito entre o Código Penal e o que nós queremos, que é aumentar a pena por crime de seqüestro. Então por isso que o meu parecer, ele rejeita a emenda, mantém o projeto na íntegra, que já foi aqui aprovado na CCJ, do Senador Rodolpho Tourinho e remete à sanção presidencial para que, realmente, com a sanção presidencial possa haver uma outra, espero, inibição para os seqüestros relâmpagos que estão se multiplicando lamentavelmente em todo o país. Então eu pediria aos meus pares da CCJ, que nós pudéssemos aprovar esse projeto do Senador Rodolpho Tourinho, até para que ele possa caminhar, já que não é terminativo aqui na CCJ.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, para discutir.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Para discutir passo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

[soa a campanha]

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Primeiro, quero parabenizar o Senador Flexa Ribeiro porque ele expôs realmente a confusão que foi feita. Ao desmembrar para tornar mais claro o projeto, essa era a intenção, ele aplica no artigo toda a regra. E não é intenção. A intenção da qualificação, primeiro, da tipificação do seqüestro relâmpago e da qualificação quando resulta lesão corporal e morte, aí é para o próprio seqüestro relâmpago. Então, não tem outra alternativa senão aprovar do jeito que saiu daqui que também, claro, não tem problema nenhum. Mas lá tentou se desmembrar até para tornar mais claro ainda. E

se estabeleceu uma confusão. Estou com o Senador Flexa. Parabéns, bela explicação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Obrigado. [ininteligível] V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu indagaria, o nobre Senador Romero Jucá deseja se manifestar?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, só pra dizer que tendo em vista a argumentação jurídica do Senador Flexa Ribeiro, me convenceram, eu vou votar com eles.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Temos mais um candidato ao Supremo Tribunal Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora, eu gostaria de apenas fazer uma observação e o Direito Penal não é minha área. Mas eu sempre fico questionando se o elevar pena inibe o crime. Eu tenho dúvida em evidentes, em outros casos tal nem sempre ocorre.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Seria bom, Presidente, o seguinte: nós tínhamos que trabalhar no cumprimento da pena. Muitos crimes, elevar a pena não resolve, por exemplo--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Até pelo contrário.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Mas cumprir a pena, e nós temos uma progressão no Brasil ridícula. Um sexto da pena é a regra de progressão. Então, muitos já entendem que esse é um tipo de coisa que nós devíamos descartar. Se nós fizéssemos a pena ser cumprida, não integralmente, é claro, porque há o comportamento dentro do presídio, há o mérito pessoal que leva à progressão. Essa é a finalidade da pena, aliás. Progredir ali dentro pra tentar melhorar, obter determinados benefícios. Mas nesse caso específico, esse crime é muito grave. Nos crimes muito graves as penas têm que ser mais elevadas. Então não ponho reparo nesse projeto em decorrência da elevação da pena. Mas concordo com V.Ex^a, que nós deveríamos ater mais à questão da progressão, porque não se cumpre pena no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu indago se ainda há senador interessado em discutir a proposição. Não havendo, vou encerrar a discussão e submeter a matéria a votação simbólica, conforme dispõe para os projetos não terminativos, o Regimento Interno da Casa. Então as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do relator permaneçam como se encontram. Aprovado. Passamos agora ao item 16.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Havia sido acordado o item 11.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acontece que o relator não está presente. Teria que ter um relator *ad hoc*.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, Sr. Presidente, então nesse caso vamos para o 16. Esse item 11, eu iria ponderar que é o mesmo tipo de raciocínio que foi colocado naquela questão que levantou o Senador Jarbas Vasconcelos, que diz respeito à criação de categorias e até não ia pedir vistas. Ia votar favorável se fosse colocado. Mas como o relator não está, acho que nós podemos--

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Gostaria de me auto nomear relator *ad hoc*. Isso é uma matéria que vem sendo discutida já há mais de cinco anos. E é uma matéria que está em outras comissões, Sr. Presidente, e é uma coisa que na prática já se exercita essas profissões.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, a Mesa nada tem a opor.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Concorde, Sr. Presidente. Vamos votar rapidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu designaria como relator *ad hoc* o nobre Senador Adelmir Santana, que por ser do Senado pelo Distrito Federal está sempre aqui presente às reuniões e conhece o feito pelo depoimento que ouvi já de terceiros sobre a questão. Então com a palavra o nobre Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Como eu disse, Sr. Presidente, isso é uma matéria por demais conhecida, tem sido discutida em outras comissões, que trata de regular as profissões de técnico de saúde bucal e auxiliar de saúde bucal. São profissões que estão em exercício e na prática isso já ocorre, principalmente nas entidades do Sistema S, no SESC, no SESI, essa função já existe e também nas próprias clínicas, nos consultórios, e é uma matéria amplamente discutida, tem relatório do Senador Inácio Arruda, que é favorável à aprovação do projeto. Então eu queria pedir aqui, não vou fazer a leitura da matéria toda, de todo o relatório, mas sugerir que nós votássemos de acordo com o relatório do Inácio Arruda, com a emenda por ele apresentada, emenda de redação.

[soa a campanha]

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, de fato o parecer do relator Senador Inácio Arruda está já na Pauta que foi distribuído a todos os senadores e todas senadoras.

SENADOR ADELMIER SANTANA (DEM-DF): E foi lido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Já foi lido. Então, eu acho que podemos dispensar uma nova leitura do parecer do relator, no caso o Relator *ad hoc*, Senador Adelmir Santana. Então vou pôr a matéria em discussão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, queria discutir apenas para dizer o seguinte.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, para discutir a matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu sou totalmente contra, vou repetir, qualquer regulamentação de profissão que não seja relativo a Medicina, Segurança Pública e Educação. Porque são matérias muito próprias que merecem uma lei especial. Essas leis que são criadas, por maior que sejam as intenções, por melhor que sejam as intenções das pessoas que estão buscando a regulamentação, em vez de beneficiar a classe acaba prejudicando.

Muitas demandas vão para a Justiça e na Justiça se discute, se aplica exclusivamente a lei ou se aplica a CLT. Então cria-se um limbo para essas profissões. E pior ainda, toda profissão hoje quer uma regulamentação. Como a cada dia vão aparecer novas profissões, vamos ter que regulamentar mais algumas. Uma delas já está aqui hoje.

Foi pedido audiência pública para analista... Tal. Já foi aprovado *sommelier*, e vetado pelo Presidente da República. Então o que eu quero dizer é o seguinte: é óbvio que eu não tenho nada contra o técnico em saúde bucal e auxiliar em saúde bucal. Vou votar favoravelmente, sem qualquer problema.

Agora, eu acho que o Senado, a Câmara, o Congresso Nacional, nós temos que repensar isso. Nós não podemos votar isso porque o Governo está se omitindo na matéria da regulamentação. Isso é coisa interna dos Ministérios. E nós não deveríamos estar votando. Até porque chega no Presidente ele veta. Acho que essa matéria mesmo já foi objeto de veto na época do Itamar Franco. Eu não me recordo. Mas vou votar favoravelmente.

A classe quer assim, não serei eu obstáculo para o sonho, mas é uma bobagem o que nós estamos fazendo em termos de regulamentação de profissão no Brasil. Nós não vamos dar conta de fazer tantas leis e nós temos uma lei magnífica que é a Consolidação das Leis do Trabalho, que nós já estamos jogando no fundo do poço [soa a campainha], que regulamenta todas as profissões.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra para também discutir a proposição ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, da mesma maneira que eu me manifestei na sessão passada sobre este assunto, continuo com a minha mesma posição. Não serei contra, mas eu acho que nós não deveríamos estar discutindo esse assunto aqui. Não cabe ao Senado estar regulamentando profissão A, B ou C ou D. Não é, não deveria ser da nossa atribuição.

Então acho que não nos cabe. Mas, eu serei favorável, já que enquanto nós não tomarmos uma posição jurisprudencial aqui dentro, isso vai acontecer, vai ter uma enxurrada de regulamentações que vão passar por nós. Mas eu sou contra que o Senado decida sobre essa matéria. Mas enquanto nós não tivermos uma jurisprudência ou então uma regulamentação que estabeleça isso, nós vamos ter que opinar. Mas, não serei contra, mas tenho restrições.

[interrupção no áudio]

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu indago ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, se S.Ex^a encerrou sua manifestação. Não havendo mais quem queira discutir, eu vou então pôr a matéria em votação por... De forma simbólica, de acordo com a norma regimental. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do relator, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Agora, eu vou agora colocar uma questão aqui para o Plenário. Há duas proposições muito semelhantes que estão tramitando na Casa e na Comissão, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Que é o item 8, que é um projeto de autoria do Senador Tião Viana, cuja relatoria é da Senadora Marina Silva. E outro é um projeto de autoria do líder do Governo na Casa, Senador Romero Jucá. Então são duas proposições.

O Senador Antonio Carlos Júnior está propondo e nisso não há nenhum conflito com relação à tramitação das matérias, o Senador Antonio Carlos Júnior está propondo que duas matérias sejam apensadas, isso ele vai fazer no *locus* competente, que é a Mesa do Senado.

Então, o que nós poderíamos então fazer agora, apenas por economia processual, atender a uma solicitação da Senadora Marina Silva que já deseja relatar a proposição da qual ela é relatora. Findo essa questão, nós não votaríamos a matéria para que possa ser pensado ao projeto... A proposição possa enca-

minhar conjuntamente com o parecer oferecido pelo Senador Romero Jucá. Eu penso que dessa forma nós encontramos um *modus vivendi* com relação a essa questão. Indago a V.Ex^a, a nobre Senadora Marina Silva, se concorda com esse encaminhamento. S.Ex^a relataria a matéria...

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente, eu acho que o que nós temos aqui são, claro, dois projetos diferentes. No meu entendimento, o projeto do Senador Tião Viana atende melhor aos critérios de defesa de saúde pública, de como tratar essa questão do fumo, há o projeto do Senador Romero Jucá e outras iniciativas e eu até tentei falar com o Senador Tião Viana.

Então, diante desse impasse que estamos entre dois projetos e duas figuras importantes aqui no Senado, que têm função importante dentro do próprio Governo, eu acho que talvez o melhor seja mesmo encaminhar para o Plenário. E aí nós teremos a oportunidade de que os Srs. Senadores, no seu conjunto, possam decidir sobre a matéria.

Eu tenho uma posição já, enfim, amadurecida em relação ao projeto do Senador Tião Viana, mas diante das circunstâncias e de correremos o risco, já que me parece que o Senador Romero Jucá insiste em fazer aqui o processo, eu--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu só queria dar um esclarecimento. Eu acho que está meio mal entendido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu também gostaria, talvez eu não tenha sido claro. O que eu gostaria de dizer é que V.Ex^a poderia relatar a proposição. Isso não significa dizer que a matéria vá ser remetida para o Plenário. Ela continuará na Comissão de Constituição e Justiça.

Com o pensamento, a matéria sai do Plenário e volta novamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Apenas por economia processual, como V.Ex^a manifestou o desejo de já oferecer o parecer, nós poderíamos já ouvir o parecer de V.Ex^a, sem prejuízo do pensamento.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu queria ir mais além, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

[soa a campainha]

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Fazer a justificativa que é o seguinte. O meu projeto trata também da proibição de fumo. O do Senador Tião Viana também. O do Senador Tião Viana proíbe terminantemente o fumo em lugares fechados e pronto, e o meu proíbe, mas cria alguma transição.

Eu fui o autor do projeto que nós aprovamos aqui, que proibiu também fumo em avião. Então nós temos a mesma intenção. Qual é a minha proposta? A minha proposta é: a Senadora Marina Silva é relatora do meu projeto também. Qual é a proposta? Que o Senador Antonio Carlos está pensando os dois projetos e é por isso que tem que ir à Mesa do Senado, para que haja o pensamento e não a discussão de mérito. A matéria será aprovada lá, o requerimento de pensamento e voltará para cá, e a Senadora Marina Silva vai dar parecer sobre os dois projetos.

Por que eu quero sobre os dois projetos? Porque eu não gostaria de votar contra o projeto do Senador Tião e sim votar a favor do meu projeto. Ou seja, eu quero ter uma alternativa. Se votar somente o relatório da Senadora Marina da forma como está hoje, nós teríamos que votar sim ou não em cima do projeto do Senador Tião. Se o meu projeto estiver pensado nós poderemos votar no Senador... no projeto do Senador Tião ou no meu projeto ou contra os dois. Quer dizer, o meu projeto cria uma alternativa também de combate à questão do fumo.

Portanto, eu acho que é muito pertinente a intenção do Senador Antonio Carlos Júnior, no sentido de juntar os dois projetos, porque nós teremos um leque maior de discussão e de oportunidades e de alternativas para que a gente possa votar.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Sr. Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Então a idéia não é discutir a matéria no Plenário, a idéia é discutir aqui.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eu entendi.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): E depois, na Comissão de Assuntos Sociais da forma como está previsto também.

[soa a campainha]

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Considerando que eu vou relatar os dois projetos--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eu não vejo porque fazer esse relatório agora e reservo o relatório para o momento oportuno.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, pois não. Mas eu gostaria mais uma vez frisar que V.Ex^a continua como relatora da proposição. De ambas as proposições.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não abro mão como autor do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E quando encaminhei a solução no sentido

de que V.Exª pudesse antecipar seu parecer, foi no sentido de assegurar uma relativa economia processual.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): A diferença entre eu e o Juca, é que eu quero que as pessoas parem de fumar e de adoecer agora. Ele acha que elas devem ter uma transição ainda com esse adoecimento. Mas estou de acordo com o encaminhamento.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Certo. [soa a campainha] Bom, estou vendo que a matéria vai, portanto, sair de pauta e eu gostaria de agradecer a presença de todos, sobretudo por ser esta semana uma semana de sessões não deliberativas e, portanto, o comparecimento muito concorreu para que nós pudéssemos ir esgotando progressivamente a pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Antes de encerrar a presente reunião, eu gostaria mais uma vez dizer que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá na próxima quarta-feira à hora regimental, ou seja, às 10h00 da próxima quarta-feira e a Pauta será encaminhada até amanhã para os titulares e suplentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão e agradecendo a presença de todos. Está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 13h33.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e oito minutos, do dia cinco de novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores, Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antônio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azevedo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias, Inácio Arruda, César Borges, Expedito Júnior, Wellington Salgado de Oliveira, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Eliseu Resende, Jayme Campos, Alvaro Dias, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro e Mario Couto, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e

Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Gilvam Borges, Marco Antonio Costa e a Senadora Marina Silva. Registra-se a presença dos técnicos do Parlamento de Guiné-Bissau senhores Agostinho da Silva, Homem João, e Antônio Valentão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 7) PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO** – “Altera os arts. 142, 170, 194, 203 e 226, da Constituição Federal, e os arts. 79 e 80, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a cooperação das forças armadas com ações sociais civis, sobre a assistência social aos moradores de rua, e dá outras providências.” **Autoria:** Senador Expedito Júnior e Outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Favorável à Proposta com três Emendas que apresenta. Em 07/10/2008, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Antonio Carlos Júnior. Em 15/10/2008, foi concedida vista ao Senador Romero Jucá, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. Em 29/10/2008, durante a discussão da matéria, o Senador Antonio Carlos Junior retira a quarta Emenda. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM EXTRA PAUTA) PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO**- “Dá nova redação às alíneas b e c, do inciso XXIII, do art. 21, da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos.” **Autoria:** Senadores Álvaro Dias e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador CÉSAR BORGES. **Parecer:** Pela aprovação da Proposta. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais.” **ITEM 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 2006 – TERMINATIVO** – “Prevê nova cominação penal aos crimes que especifica e define o tipo de peculato-uso.” **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy **Parecer:** Favorável à Matéria. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 02) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2008.** (PL. nº 370/2007, na Câmara dos Deputados)- **NÃO TERMINATIVO** – “Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências” **Autoria:** Deputado Luiz Couto. **Relatoria:** Senador Antônio Carlos Valadares. **Parecer:** Favorável à matéria com três emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. **ITEM 5) OFÍCIO “S” Nº 49, DE 2000** (Ofício

nº 00164, de 2000, na origem) – NÃO TERMINATIVO – “Sugerindo a revogação do art. 109 do Decreto-Lei nº 2063, de 1940, bem como a edição de dispositivo compatível com a atual Lei de Seguros Privados (Decreto-Lei nº 73, de 1966), com a Constituição Federal e todos os demais diplomas legais que amparam os interesses do menor, objetivando a cobertura dos riscos, tais como acidentes, doenças, morte natural, violência física, inclusive a policial, a que estão expostos os menores de quatorze anos.” **Autoria:** Procuradoria-Geral da República (RJ). **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Parecer:** Pela apresentação de Projeto de Lei do Senado. **Resultado:** Aprovado o Parecer que conclui pela apresentação de Projeto de Lei do Senado. **ITEM 6) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – “Altera os artigos. 159, 239 e 240 da Constituição Federal e acrescenta o art. 214-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional”. **Autoria:** Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Favorável à Proposta com três emendas que apresenta. Em 22/10/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 03) EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1 oferecida ao PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2007 (PL. nº 06672/2002, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Cria o rastreamento da produção e consumo de medicamentos por meio do controle eletrônico por códigos de barra.” **Autoria do Projeto:** Deputada Vanessa Grazziotin. **Autoria da Emenda nº 1-PLEN:** Senador Gim Argello. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatoria “ad hoc”:** Senador Adelmir Santana. **Parecer:** Favorável à Emenda nº 1-PLEN. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 1, de Plenário. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2006 -TERMINATIVO NA CE- “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Médio Mearim – UFEMME, com sede no Município de Pedreiras, Estado do Maranhão” **Autoria:** Senadora Roseana Sarney. **Relatoria:** Senador Marconi Perillo. **Relatoria “ad hoc”:** Senador Arthur Virgílio. **Parecer:** Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 9) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO – “Altera a redação do art. 50 da Constituição Federal para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar infor-********

mações”. **Autoria:** Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Correios (SF). **Relatoria:** Senador Marco Antônio Costa. **Parecer:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Retirado de Pauta para redistribuição. **ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 2006 – TERMINATIVO NA CE – “Altera a Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, para conferir à Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação a atribuição de deliberar sobre a política de livro didático e colaborar na sua execução. **Autoria:** Senadora Patrícia Saboya Gomes. **Relatoria:** Senador César Borges. **Parecer:** Favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. Em 29/10/2008, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador César Borges. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa. **Resultado:** Retirado de Pauta. **REQUERIMENTO APRECIADO: REQUERIMENTO Nº 34, de 2008-CCJ** Nos termos dos incisos II e V do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinados com os incisos II e V do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2006, que estabelece punições para as violações às diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos e determina a coresponsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos. As autoridades das quais se pede a participação são: Dr. Sérgio Machado Rezende, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia e Secretário do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia; Dra. Gyselle Saddi Tannous, Coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (CONEP/CNS); Dra. Marlene Braz, Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética; Dra. Daniela de Freitas Marques, Professora Doutora do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.” **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Resultado:** Aprovado. A Presidência encerra a Reunião às doze horas e vinte, ficando adiados os demais itens, a saber: **1)** PLC Nº 27, DE 2008; **4)** PLC Nº 148, DE 2008; **8)** PEC Nº 53, DE 2007; **10)** EMENDA DE PLENÁRIO Nº 5 ao PLS Nº 566, DE 2007; **12)** RQS Nº 1242, DE 2004; **13)** PLS Nº 257, DE 2006; **14)** PLS Nº 323, DE 2006; **16)** RQS Nº 1130, DE 2008; **17)** PLS Nº 224, DE 2007; **18)** PLS Nº 61, DE 2008; **19)** PLS Nº 194, DE 2008; **21)** PLS Nº 186, DE 2006. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.**

NOTAS TAQUIGRÁFICAS**40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 28 MINUTOS.**

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 40ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho, como aliás é rotina nas comissões, a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a proposta da Presidência, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de 1 até o item 21, e devo observar, como S.Exas. sabem, que a matéria constante da Pauta foi distribuída quinta-feira, da semana passada, através da Internet, para conhecimento de todos os membros titulares e suplentes da comissão.

Vou iniciar a análise de projetos com o item 7, que trata de Proposta de Emenda à Constituição nº. 87/2007, não terminativo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A ementa é a seguinte, inclusive porque o relator se encontra presente, o Senador Antonio Carlos Júnior. Pois não, com a palavra S.Exa..

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É justamente... A relatora não está presente, mas nem por isso que eu peço que nós adieemos, espero que pela última vez, o item nº. 1, que é aquele que trata da... É o chamado Projeto dos Sacoleiros.

Nós temos a complementação, numa tentativa de acordo, hoje a meio-dia, ao meio-dia, no Gabinete do Líder do Governo. E há também uma tentativa de convergência, que eu espero que se consuma amanhã, na Comissão de Relações Exteriores, a partir de um substitutivo que está sendo apresentado pelo Senador Tasso Jereissati, que contempla emendas, que a meu ver apaziguam para os dois lados.

Emendas que foram aprovadas, por exemplo, do ponto de vista do meu Estado, do ponto de vista do interesse da Zona Franca de Manaus, aprovados pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, pelo Centro das Indústrias do Estado do Amazonas, pela... Pelas associações todas que têm responsa-

bilidade sobre a economia local, então o que já está sendo discutido é mais ou menos o contorno estabelecido pelo Senador Tasso Jereissati, que me ouviu, que ouviu os Senadores do Amazonas, que ouviu as outras partes.

Então eu tenho a impressão que seria desnecessário, seria até atropelar os fatos, nós partirmos para uma votação com uma forma que não me parece a forma acabada, porque a forma acabada creio que será delineada talvez já hoje, meio-dia na Liderança do Governo, e com certeza até amanhã, quinta-feira, na Comissão de Relações Exteriores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Líder Senador Arthur Virgílio, agradeço as informações que S.Exa. traz à Comissão, e em função inclusive das colocações que V.Exa. expendeu, a Presidência não porá o item 1 para discussão e votação aguardando, conseqüentemente, que sejam concluídas as negociações que se realizam neste momento aqui no Senado Federal.

Então, eu vou colocar como primeiro item para análise, o item 7, tendo em vista que se encontra presente o relator da matéria, que é o nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Trata-se de Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2007, não terminativo. O item 7, que se encontra à página 191.

Agradeço ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que é relator da matéria. A Ementa é a seguinte: *“Altera os arts. 142, 170, 194, 203 e 226, da Constituição Federal, e os arts. 79 e 80, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a cooperação das forças armadas com ações sociais civis, sobre a assistência social aos moradores de rua, e dá outras providências”*.

O primeiro subscritor da referida proposta de emenda constitucional é o Senador Expedito Júnior, representante de Rondônia. E a matéria é subscrita por mais de um terço de outros senadores e senadoras. A relatoria da proposição é do nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que ofereceu parecer favorável à proposta com quatro emendas que apresenta. No dia 7 de outubro de 2008 foi recebido o relatório, reformulado pelo Senador Antonio Carlos Júnior, e no dia 15 desse mês foi concedida vista ao Senador Romero Jucá nos termos regimentais.

O Senador Romero Jucá, Líder do Governo e membro desta comissão, não fez nenhuma manifestação decorrente do pedido de vista, pelo menos a Secretaria da Comissão não registra nenhuma manifestação nesse sentido.

Então, concedo agora a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior para suas considerações.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente [soa a campanha], Sras. e Srs. Senadores. Este projeto já... Ele foi relatado no dia 7 de outubro, este mês, e no dia 15, ele foi... O Senador Romero Jucá pediu vistas.

E esse projeto trata de alterar a Constituição Federal para a inclusão da assistência aos desamparados... Moradores de rua e coloca como atribuição das Forças Armadas, para que elas possam cooperar nesse trabalho de assistência social aos mais... Aos menos assistidos.

Eu apresentei quatro emendas e por acordo com a liderança do Governo, com o Senador Romero Jucá, eu... Já que... Nas Disposições Transitórias da Constituição, no Capítulo VI, Disposições Complementares, art. 16, *caput* e parágrafo único, já há a previsão da atuação das Forças Armadas em... Em ações desse tipo e, portanto, eu, por já haver essa previsão, eu decidi tirar a emenda nº. 4, que fala dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza, então, já que existe nas próprias disposições complementares, uma previsão para tal. Então, portanto, eu acatei a solicitação da liderança do Governo, Senador Romero Jucá, e estou retirando a emenda nº. 4 e mantendo as emendas 1, 2 e 3. [soa a campanha] Então esses, são as modificações feitas a partir do reexame do relatório a pedido da liderança do Governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre senador...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): O parecer favorável, com as três emendas, retirada a quarta emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do nobre relator da matéria, o ilustre Senador Antonio Carlos Júnior, é, portanto, pela manutenção das emendas que ele incorpora à proposta de emenda constitucional e a retirada da emenda nº. 4. Eu então vou abrir a matéria à discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Como se trata de mudança do papel das Forças Armadas, que eu acho que é um tema que tem que ser muito cuidadoso, que a função fundamental das Forças Armadas é a defesa nacional, é para isso que ela deve ser preparada, treinada e profissionalizada, eu gostaria de saber exatamente quais são as mudanças que estão sendo sugeridas, porque eu não consegui entender.

Porque as Forças Armadas tratar de menino de rua é uma coisa completamente descabida, Presiden-

te. Eu não vejo nenhum sentido nessa proposta. Acho que não é o papel da Força, não vejo como tratarmos nessa perspectiva. E eu gostaria de saber por que que nós estamos alterando o papel das Forças Armadas e em que sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Antonio Carlos Júnior pode--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Eu vou explicar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Oferecer subsídios à manifestação de V.Exa..

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): A questão, como diz aqui o relatório nosso, de que as desigualdades sociais constituem pano de fundo para problemas que nós vamos ter, internos. Então, as Forças Armadas não deveriam ficar alheias a essas questões. E tanto que a Lei Complementar nº. 97, de junho de 99, já fala nessas questões. E, portanto, a idéia é que as Forças Armadas pudessem ajudar a combater a desigualdade social. Esse é o fundamento básico do projeto.

[soa a campanha].

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas Senador Antonio Carlos Júnior, eu queria ponderar--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu faria... Nobre Senador Aloizio Mercadante--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só queria--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou fazer uma sugestão: tendo em vista as colocações que V.Exa. acaba de expender, eu diria o seguinte, que em termos regimentais, já não cabe pedido de vista, mas se V.Exa. achar conveniente para reexame...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu solicitaria, porque eu queria--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então abrimos espaço para a discussão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): A gente poderia dar tempo para conversar. Porque a Lei 97, 097, de 1999, ela estabelece que "*cabe às Forças Armadas como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a Defesa Civil na forma determinada pela Presidência da República. Parágrafo único. Para os efeitos desse artigo integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública e de interesse social mediante convênio*".

As Forças Armadas já podem fazer isso, já está no seu mandato. Agora, nós alterarmos na Constituição o papel das Forças Armadas, sem sequer dialogar com as Forças Armadas, eu não acho um bom caminho. Especialmente porque ela tem um papel fundamental, consolidado na história do Brasil, na ordem institucional do país.

Então, eu solicitaria à Presidência e ao relator--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Se nós poderíamos adiar a votação para podermos conversar--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Tudo bem. Eu concordo com o adiamento da votação. Agora, esse assunto já foi debatido inclusive com as Forças Armadas. E o Senador Romero Jucá pediu vistas para exatamente analisar na ótica da liderança do Governo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, como ele não está aqui e eu entendo que--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Na verdade, se não tivesse sido ouvido a liderança do Governo, eu não teria nem colocado em pauta hoje.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas há acordo com ele sobre isso?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): A liderança do Governo fez um acordo comigo no sentido de que nós retirássemos a emenda nº. 4, que nós poderíamos colocar em votação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom, se foi esse o encaminhamento do Governo, eu vou acatar. [soa a campainha] Mas eu, particularmente, ponderaria, nós já temos uma lei complementar que prevê os convênios, eu não vejo porque alterar um capítulo da Constituição, das Forças Armadas.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O Senador Aloizio Mercadante, eu não sou, eu não me oponho a retirar o projeto de votação. Agora, que foi feito o acordo, foi feito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu, eu pediria de qualquer forma à V.Exa. se nós poderíamos adiar para a semana que vem, [soa a campainha] para que pudesse me envolver diretamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu concordo com a retirada do projeto de votação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Obrigado, relator, acho que ajuda. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tendo em vista a anuência do relator da matéria, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que

aliás tem realizado um trabalho muito competente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dando continuidade ao trabalho que o pai realizou como membro e Presidente da Comissão, nós vamos então retirar a matéria, mas antes, todavia, eu gostaria de ouvir a manifestação do Senador Pedro Simon e, a seguir, do Senador Eduardo Azeredo. Com a palavra o Senador Pedro Simon e posteriormente o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu acho que... Os dois estão certos. O líder Mercadante tem toda razão de dizer, é muito delicado mexer nessa questão assim sem ter mais cuidado. E o nobre Senador Antonio Carlos também tem razão em dizer que a matéria é da maior simpatia.

A pergunta que eu faria, se não dava pra convidar o Ministro da Defesa, o Ministro Jobim, para vir conversar sobre essa matéria, que à margem do projeto... A margem do projeto em si [soa a campainha] com o Jobim vindo aqui, nós podíamos discutir essa questão no seu contexto geral. Quer dizer, o que é seu contexto geral? É a importância das Forças Armadas, a importância da questão que nós temos lei abordando, até que ponto ela já faz isso, até que ponto pode ser avançado.

Acho que nós só teríamos a ganhar se nós trouxéssemos o Ministro da Defesa para vir analisar, debater essa matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Excelente encaminhamento, Senador Pedro Simon. Excelente encaminhamento.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É o que faria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Pedro Simon, eu concordo com a sugestão de V.Exa..

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ótimo.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concederia agora a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, para expender suas considerações e apenas dando ciência à S.Exa., que o Senador Pedro Simon sugeriu, com a anuência também do nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que fosse ouvido sobre a matéria o Ministro da Defesa, o Ministro Nelson Jobim. Com a palavra o Senador.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu não tenho mais nada a acrescentar. Era só essa sugestão também de retirar de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pronto. Então a sugestão do Senador Pedro Simon é também subscrita pelo Senador Eduardo Aze-

redo, razão pela qual, com a anuência do relator, Senador Antonio Carlos Júnior, a matéria sai de pauta.

E passamos, portanto, agora a outra matéria--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):--Não terminativa. Pois não, com a palavra pela ordem o nobre Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): [Pronunciamento fora do microfone] [interrupção no áudio] Há um interesse muito grande de vários Senadores dessa Casa, 33 Senadores assinaram essa PEC, e há o interesse muito grande dos Senadores que ela possa ser incluída o mais rapidamente em votação nessa sessão, 40ª Sessão da Reunião Ordinária que fazemos hoje da CCJ, Sr. Presidente. Então eu pediria à V.Exa. que pudesse apreciar a possibilidade de incluir como extrapauta a apreciação do nosso relato dessa PEC nº. 100, de 2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senhoras e senhores senadores, o Senador César Borges solicita inclusão extrapauta da proposta de Emenda Constitucional nº. 100 de 2007, não terminativa aqui na comissão. A ementa é a seguinte: "Dá nova redação às alíneas b e c, do inciso XXIII, do art. 21, da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos.

A autoria da proposição é do Senador Alvaro Dias, e de outros senhores senadores, ultrapassando ao número de um terço de subscritores. E o parecer do relator, Senador César Borges, é pela aprovação da proposta. Eu submeto a matéria à consideração do Plenário. Se as senhoras senadoras e os senhores senadores estiverem de acordo com a inclusão da matéria extrapauta, permaneçam como se encontram. Aprovado. Vamos então--

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vamos então... Pois não, com a palavra o nobre Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu gostaria de agradecer a atitude do Senador César Borges, porque nós constituímos uma comissão por pressão dos pacientes que usam esses medicamentos, e pelos médicos também que utilizam esses medicamentos. Porque essa é uma atividade da medicina nuclear que ainda não está chegando nas pessoas de menor recurso, devido a dificuldade e do tempo de vida muito curto desses medicamentos.

Esse projeto vai permitir que a gente democratize a tecnologia, a medicina de ponta, para poder chegar

nas pessoas de menos recursos, nas cidades mais distantes. Nós lá do Norte, por exemplo, temos uma grande dificuldade porque tem medicamentos que duram só duas horas, nove horas, onze horas, e esses não podem ser utilizados no Norte.

Então, nós agradecemos, gostaria em nome da Comissão que foi constituída para discutir esse assunto, ao Senador César Borges e ao senador autor da proposta pela atitude. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Augusto Botelho, eu quero dizer à V.Exa. que a Presidência embora não deva se manifestar sobre temas em debate, eu não posso deixar de produzir alguns argumentos no sentido... Na mesma direção que V.Exa. apresentou.

Na realidade, hoje, cada vez mais, a energia nuclear é usada para, não somente prevenção, mas também diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças e sobre esse assunto, inclusive, gostaria de acrescentar que em Pernambuco, meu Estado, nós criamos, ao tempo que eu era Vice-Presidente da República, um centro regional de ciências nucleares, que está tendo um papel muito importante no desenvolvimento do pólo médico no Nordeste, sobretudo aquele nucleado no Recife. E acredito que com a aprovação dessa emenda, a exemplo de emenda anterior de autoria do Senador Jorge Bornhausen, nós poderemos avançar e muito no sentido de permitir que regiões mais distantes sejam também beneficiadas com esses novos recursos que a ciência nuclear nos oferece. Então eu vou começar com--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, nobre Senador César Borges. Com a palavra V.Exa..

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu pediria à V.Exa., já que nós entramos no assunto...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): O Senador Augusto Botelho já fez aqui o início de discussão, V.Exa. contribuiu também com a experiência de V.Exa., de Pernambuco, se nós pudéssemos votar de imediato esta matéria, até porque me parece que há quórum suficiente.

Então, se V.Exa. estivesse de acordo e os demais senhores senadores que compõem a comissão, se nós pudéssemos ter essa aceitação, agradeceria muito à comissão e pudéssemos já entrar nesse assunto e fazer a leitura do relato e votação da... Discussão e votação da matéria.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Creio que...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concederei a palavra à S.Exa., Senador Alvaro Dias. Mas gostaria de dizer o seguinte: não havendo quem se oponha a que a matéria tenha sua discussão agora, eu vou considerar como aprovado. E concederia, antes de ouvir o relator, Senador César Borges, concederei a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias que é o primeiro subscritor da proposição.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu prefiro também ouvir o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): É que eu imaginava que já fôssemos votar a matéria e queria dizer algo a respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Não, por enquanto vamos ouvir o parecer do relator, nobre senador.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): E desde já, Sr. Presidente, eu creio que seja importante ao final da deliberação aqui, colocarmos em regime de urgência, deliberarmos também sobre a necessidade do regime de urgência, para que essa matéria possa ser deliberada o mais rapidamente possível no Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou conceder, pois, a palavra ao relator da matéria, o Senador César Borges. Gostaria de ponderar apenas ao Senador Alvaro Dias, que infelizmente nós não temos no regimento urgência para proposta de emenda constitucional. Mas eu acredito que nós poderemos fazer gestões, inclusive eu mesmo poderei procurar o Presidente da Casa, para que possamos incluir na próxima pauta de deliberação do Senado Federal. Com a palavra o nobre Senador César Borges, para apresentar o seu relatório.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Agradeço então, Sr. Presidente, agradeço a V.Exa., agradeço os membros dessa comissão.

A proposta em análise, Sr. Presidente, objetiva excluir do regime de monopólio estatal as matérias radioativas de uso médico. Para tanto, altera as duas alíneas que cuidam da matéria para autorizar, ainda sobre o regime de permissão, que todos os radioisótopos de uso médico possam ser produzidos e comercializados por agentes privados, ficando contudo mantido o controle da Comissão Nacional de Energia Nuclear sobre a atividade, como poder concedente.

A proposição traz autógrafo de seus 33 autores e não foi objeto de emendas. No mérito, a emenda proposta cuida de alterar a condição sobre a qual são autorizadas a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos.

A disposição que trata da matéria já fora objeto de Emenda à Constituição nº. 49 de 2006, que excluiu do monopólio da União e autorizou, sob regime de permissão, a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos de meia vida, igual ou inferior a duas horas, com os quais são produzidos rádio fármacos empregados no diagnóstico de diversas patologias. Outros radioisótopos de uso e medicina nuclear, essenciais para fins de diagnóstico e tratamento continuam, no entanto, sob o monopólio da União, por não se enquadrarem naquela categoria.

Como somente dois órgãos estatais localizados na Região Sudeste estão autorizados a produzir radioisótopos, o abastecimento de serviços de saúde localizado em regiões afastadas desses centros é dificultado ou mesmo impedido. Ademais, a logística envolvida no transporte desses produtos a longa distância, acaba por encarecer muito os procedimentos médicos que os utilizam. Os resultados dessa situação é que uma parcela significativa de pacientes deixa de ter acesso a estes recursos médicos, enquanto outros ficam obrigados a deslocar-se com ônus financeiro, desconforto e mesmo risco de agravamento de suas condições de saúde, até os centros que dispõem da tecnologia.

A proposta de Emenda à Constituição em apreciação é justificada, sim, como necessária para propiciar a toda a população brasileira uma inestimável ferramenta para diagnósticos e terapias.

Essa situação já foi trazida ao conhecimento desta Casa em julho do corrente ano, durante a realização, na Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Audiência Pública para discutir o estágio de desenvolvimento tecnológico da produção de energia nuclear no Brasil. Na ocasião questões relativas ao uso médico da energia nuclear foram apresentadas tendo sido reconhecido o limitado emprego dessa ferramenta no país e identificadas as principais causas dessa situação.

É portanto, Sr. Presidente, indiscutível que o monopólio estatal da produção de rádio fármacos está restringindo o acesso de um grande número de brasileiros aos benefícios proporcionados pela medicina moderna. Para que os procedimentos de medicina nuclear sejam colocados a disposição de todos é indispensável, entre outras coisas, que a fonte produtora dos diversos tipos de radioisótopos utilizados, esteja instalada próximo ao serviço de saúde que os emprega.

Para os demais campos que utilizam radioisótopos a alteração proposta pela PEC não trará repercussão negativa. Sua produção não será alcançada pela emenda e continuará sobre monopólio estatal, permanecendo autorizadas aos agentes privados apenas a comercialização e a utilização sob regime de permissão.

Nos aspectos formais, a proposição atende ao que dispõe o art. 60 da Constituição Federal, quanto a iniciativa, número de propositores e matéria normatizada. Atende, da mesma forma, disposições regimentais sobre a espécie. Por fim, está vazada em boa técnica legislativa.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº. 100 de 2007, Sr. Presidente. [soa a campanha] Esse é o relato e o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do relator acaba de ser apresentado, Senador César Borges, pelo acolhimento da proposta de emenda constitucional. E S.Exa. fez manifestações muito oportunas sobre a importância da utilização da medicina nuclear... Na medicina nuclear. E mais adiante, mais além, S.Exa. também chamou atenção para que nós possamos continuar avançando nesse campo tão estratégico do desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Então, vou abrir a matéria à discussão. As senhoras senadoras e os senhores senadores que desejarem discutir a proposição, queiram se habilitar. [soa a campanha] Para discutir, o primeiro orador inscrito é o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, a quem concedo a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é importante o relatório do Senador César Borges, principalmente no que se refere a eliminar a restrição do monopólio estatal na produção de rádio fármacos. Isso é muito importante para que a medicina brasileira possa avançar e beneficiar toda a população. Então, eu quero ser muito rápido no meu... Na minha opinião, mas é muito importante a aprovação desse projeto.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo... Indago se há orador ainda. Indago se há Senador interessado em discutir a proposição. Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho, que por sinal é médico.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senador, eu gostaria só de...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E conhece bem a questão. Aliás, seu pai também era um excelente médico.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Isso. [soa a campanha] Muito obrigado, senador. É que esse projeto é para democratizar o uso de radioisótopos. Com o radioisótopo, a gente evita fazer processos invasivos, assim, no paciente, de você ter que fazer biópsias mais profundas, fazer... Você alivia o sofrimento dos pacientes.

E, por outro lado, facilita a detecção precoce das doenças, principalmente das doenças malignas. Esse é o principal objetivo desse projeto. É fazer com que as pessoas de menos recursos passem a ter acesso a tecnologias mais avançadas de diagnóstico, de terapêutica, na medicina. Muito obrigado, Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, para discutir a proposição.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu recebi, como é extrapauta, nós não tivemos a possibilidade de fazer, nos prepararmos para esse debate, eu recebi uma ponderação contrária do Ministério de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente em relação à proposta, mas não me parece que a posição dos Ministérios seja razoável.

Porque, como está estabelecendo sob regime de permissão... A discussão que eu quero saber é a seguinte: as empresas que produzem... Porque aqui nós estamos quebrando, viu? Queria só prestar atenção, certo. As empresas que produzem esses radioisótopos são empresas públicas. Nós estamos quebrando o monopólio dessas empresas para produzir? É o que eu pergunto ao relator. Se nós estamos quebrando o monopólio de empresas públicas, que têm o controle da produção, a idéia é que empresas privadas passem a produzir ou nós queremos que essas empresas tenham bases de produção em outras áreas do país? Porque essa é a discussão que nós estamos fazendo aqui. São duas empresas públicas que produzem.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): [ininteligível] Sr. Presidente. [soa a campanha] Está se quebrando o monopólio, apesar de continuar tendo um controle como poder concedente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, para que empresas privadas possam produzir e comercializar os radioisótopos de meia vida, que não podem ser produzidos pelas empresas estatais e chegar a tempo para atender a pacientes que precisam desse medicamento, que estão a uma distância elevada, por exemplo, no Amazonas, no Nordeste, e sai de São Paulo, porque esses radioisótopos tem muitas vezes a vida de duas horas. E você não consegue fazer a aplicação nesse período.

Mas a produção e a comercialização será por agente privado, por empresas privadas.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Então. [soa a campainha] Eu vou só pedir vistas porque se fosse a idéia de transferir uma unidade de produção para o Norte e Nordeste das empresas públicas, eu seria evidentemente favorável.

Se nós estamos tirando o processo de produção do setor público, setor privado, e se trata de subprodutos de energia nuclear, eu gostaria de analisar com mais cuidado.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu só queria ponderar Senador...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

A princípio eu não tenho veto, mas como nós não nos preparamos para essa discussão, ela não estava na pauta previamente estabelecida, ela foi extrapauta, e é uma matéria complexa, eu estou sensível ao argumento do Senador César Borges, acho que é bastante razoável que a gente construa uma alternativa de produção nas demais regiões do país, mas eu gostaria de saber do ponto de vista da gestão da energia nuclear no país, o que isso representa, essa possibilidade de transferirmos para a iniciativa privada essa produção.

Não é propriamente um veto, é uma cautela, e eu me disponho e peço vistas e me comprometo a apresentar um parecer, se for necessário, na quarta-feira que vem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu só queria fazer uma ponderação como autor, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Ouço o Senador Alvaro Dias e depois o Líder, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Para esclarecer. É claro que é uma matéria eminentemente técnica, e que eu só fui ser o autor porque fui assessorado por especialistas. Essa matéria foi apresentada em razão do assessoramento competente que nós recebemos, especialmente do Dr. Eduardo, que é um extraordinário médico, que nos forneceu todos os subsídios para que essa proposta pudesse ser apresentada.

Embora ocorrerá realmente a quebra do monopólio estatal, e isso não é ruim, fica mantido o controle da Comissão Nacional de Energia Nuclear sobre esta atividade. A Comissão Nacional de Energia Nuclear permanece como poder concedente, excluindo-se do

regime de monopólio estatal apenas os materiais radioativos de uso médico.

Portanto, há segurança em relação aos procedimentos que serão adotados, não há riscos, e a necessidade da urgência na deliberação desta matéria é exatamente porque nós não podemos perder tempo quando se trata de salvar vidas. E nós temos que colocar a ciência, a tecnologia, a serviço dos seres humanos. Nós não podemos desperdiçar a oportunidade de oferecer às pessoas que vivem o infortúnio da doença, a oportunidade de salvação. Portanto, Sr. Presidente, não sei se o Senador Aloizio Mercadante recuará da sua decisão de pedir vistas...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Senador Alvaro, eu tenho toda simpatia por aprimorar o que for preciso para utilizar essa... Esse instrumento que são os radioisótopos para a saúde. Mesmo porque eu perdi minha primeira esposa com câncer e sei o que isso representa. E tenho todo interesse que seja feito o mais rapidamente possível. Mas como nós estamos retirando a prerrogativa do Estado de produzir esse insumo e abrindo espaço para a iniciativa privada, eu gostaria de saber exatamente o que isso representa e pediria para que nós votássemos na quarta-feira que vem, pode ser o primeiro item da pauta e me comprometo a, se for necessário alguma alteração, apresentarei, caso contrário, apoiarei.

Estou totalmente aberto, não é uma objeção, é uma cautela que me parece, como nós trabalhamos já há muito tempo com essas empresas públicas, se nós vamos modificar esse procedimento, nós temos que avaliar exatamente porque isso está sendo feito. E essa solicitação veio por parte do Ministério de Ciência e Tecnologia que eu, evidentemente, quero saber quais são as fundamentações e as ponderações.

Então acho que não prejudicaria a comissão e nem a intenção da matéria, que é altamente meritória e conta com toda a minha simpatia.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, [soa a campainha] então eu peço aos colegas que solicitem vista coletiva para que realmente já na [soa a campainha] na próxima quarta-feira, possamos deliberar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra. Pois não.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, precisamente isso, vista coletiva, mas antes eu teço algumas considerações.

Eu vejo como legítima a preocupação do Senador Aloizio Mercadante e que alega inclusive razões muito sensíveis para analisar com muita seriedade esse projeto. Eu até me solidarizo mais uma vez com esse amigo tão querido. Mas me parece que o proje-

do Senador Alvaro Dias, consolidado pelo relatório do Senador César Borges, vai na direção correta. O justo é a que nem ser o poder concedente, as empresas privadas se credenciam sob a fiscalização dura dos órgãos públicos brasileiros, competentes, se credenciam à produção descentralizando essa produção pelo país inteiro.

O Senador César Borges aventa algo que é de uma gravidade enorme: a pouca duração da vida de um radioisótopo. E portanto nós estamos aqui tratando de se agilizar a proteção à vida humana. Nós estamos aqui tratando de investimentos que poderão vir mais fluentes e mais fortes para enfrentarmos um problema grave.

Portanto, eu tenho hoje opinião muito claramente formada no sentido de apoiar o projeto do Senador Alvaro Dias e o relatório do Senador César Borges, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o pedido de vista a matéria sai da Ordem do Dia, mas como a vista foi concedida de forma coletiva, a matéria deverá voltar à Ordem do Dia na próxima reunião da quarta-feira.

Eu vou agora antes de passar ao item 20 da pauta de hoje, eu vou passar, antes, a discussão e votação do Requerimento do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que é o seguinte: *“Requeiro nos termos dos incisos II e V, do §2º, do art. 58 da Constituição Federal, combinados com incisos II e V do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para instrução do Projeto de Lei do Senado 78/2006 que, aspas “estabelece punições para as violações e diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos e determina a co-responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos”*”

S.Exa. apresenta o rol de autoridades que deveriam ser convidadas para a referida audiência pública. São as seguintes: Dr. Sérgio Machado Rezende, Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, Dra. Gyselle Tannous, Coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde, Dra. Marlene Braz, Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética, Dra. Daniele de Freitas Marques, Professora Doutora do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. S.Exa. faz, além das indicações, uma justificativa para a proposição que apresenta.

Em discussão o Requerimento do nobre Senador Antonio Carlos Valadares. As Sras. e Srs. Senadores

que estejam de acordo, permaneçam... Que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos agora passar a uma matéria, a discutir uma matéria que é terminativa. Como já anunciei, trata-se do item 20. Projeto de Lei do Senado 194/2006, terminativo, autoria do Senador Demóstenes Torres, a relatoria do Senador Eduardo Suplicy. A ementa é a seguinte: *“Prevê nova cominação legal aos crimes que especifica e define o tipo de peculato-uso”*, fecha aspas.

O parecer do relator é favorável à matéria. Concedo a palavra ao relator da proposição, o nobre Senador Eduardo Suplicy para proferir o seu relatório. Eu vou, antes de conceder a palavra a S.Exa., encarecer aos membros da Comissão que permaneçam no Plenário, visto que a matéria é terminativa, portanto exige a votação de quórum... O apoio de quórum qualificado de pelo menos 12 senhores senadores. Então, concedo a palavra ao relator da proposição, nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente Senador Marco Maciel, *“vem a esta Comissão para exame nos termos do artigo 101, II, d, do Regimento Interno, em caráter terminativo, Projeto de Lei do Senado PLS 194 de 2006, de autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres, que prevê nova cominação penal para crimes cometidos contra a administração pública e define o crime de peculato-uso.*

O projeto sob exame propõe a criação de um novo tipo penal, o peculato-uso, nos Códigos Penal e Penal Militar e aumenta as penas dos crimes de emprego irregular de verbas públicas, concussão, prevaricação condescendência criminoso e advocacia crime administrativa. O projeto ainda faz uma diferenciação das cominações penais para os crimes de responsabilidade cometidos por prefeitos.

Até o momento não foram apresentadas emendas nesta comissão. A matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União para legislar sobre Direito Penal conforme dispõe o artigo 22-1 da Constituição. Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto. O projeto faz alterações no Código de Processo Penal, no Código Penal, no Código Penal Militar e no Decreto-lei de 201, de 67, que trata dos crimes de responsabilidade por prefeitos municipais.

Em primeiro lugar propõe a criação de uma nova figura penal, peculato-uso. Essa figura já pode ser encontrada nos citado Decreto-lei, que trata dos crimes de responsabilidade dos prefeitos. O PLS sob exame propõe estender a todos agentes públicos. A figura do peculato em nosso Código Penal, artigo 312, apenas se refere à apropriação ou desvio de valor ou bem

público. O novo tipo estende o campo da incidência penal para incluir o uso indevido de valor ou bem público sem a apropriação ou desvio. Como é um crime menos grave, a pena proposta é menor, o máximo em abstrato cai pela metade, o que nos parece razoável. A mesma alteração foi proposta para o CPM.

O projeto ainda aumenta a combinação abstrata de várias penas de crimes praticados por funcionário público contra a administração pública. Em nenhuma das alterações toca-se nas espécies de pena, reclusão ou detenção, apenas na quantidade. De uma forma geral, somos a favor do rigor punitivo sempre que se tratar de crimes contra o Estado praticados por seus próprios agentes.

Os aumentos nos parecem razoáveis, percebendo-se a isenção do autor do projeto. Quanto ao grave crime de emprego irregular de verbas públicas, de impedir a incidência do rito do juizado especial, ao propor a majoração do máximo da pena hoje prevista. Crimes comuns no Brasil, como o da prevaricação de fato há muito tempo demandam uma atualização penal.

Em relação aos crimes de responsabilidade de prefeitos, o projeto também propõe uma atualização das penas. O §1º, do art. 1º do Decreto-lei 201 de 67, apenas traz hoje duas cominações penais genéricas para os mais de vinte tipos penais presentes no artigo. Para os dois crimes mais graves do dispositivo, peculato e peculato-uso, reclusão de 2 a 12 anos. E para os demais, detenção de 3 meses a 3 anos.

O PLS teve o cuidado de estabelecer uma valoração mais minuciosa dos tipos penais constantes do referido artigo, sem perder de vista a realidade brasileira.

Julgamos tratar-se de aperfeiçoamento bem-vindo e necessário de nossa legislação penal. Diante do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 194 de 2006, do Senador Demóstenes Torres”.

É o parecer, Sr. Presidente.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O parecer do relator é favorável--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): --À proposição apresentada pelo nobre Senador Demóstenes Torres. Para discuti-la, eu concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, considero a iniciativa do melhor mérito, seja pelo que apresentou à Casa e à nação o Senador Demóstenes Torres, seja pelo relatório percuciente e claro do Senador Eduardo Suplicy. E pra mim, no raciocínio que eu pretendo, muito simples, talvez até simplório, mas que me parece lógico, eu considero que corrup-

ção deveria ser tratada como crime hediondo, e por uma razão bem simples.

Eu pergunto a qualquer cidadão brasileiro: “Seqüestro é crime hediondo?” Alguém diz: “É. É tratado como crime hediondo.” E eu pergunto: “E a corrupção pública ela não leva, ela não fabrica seqüestradores?” O seqüestradorzinho que não tem o que fazer, que cresce na droga, cresce na milícia do morro, cresce na guarda das bocas de droga, ele não vira seqüestrador, ele não vira um criminoso hediondo em função de crimes hediondos praticados contra o patrimônio público? Gente que enriquece enquanto ele empobrece, enquanto sua família empobrece. Eu não quero de forma alguma aliviar a vida de seqüestradores. Eu entendo que é crime hediondo e deve ser tratado como tal. Agora, o corrupto é talvez o criminoso hediondo original. E toda matéria que vise a dificultar a vida dessas pessoas, merecerão sempre o meu apoio e o apoio do meu partido, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Indago se há senadora ou senador interessado em discutir a proposição que foi relatada pelo nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Apenas, Sr. Presidente, gostaria de ressaltar que conversei com o Senador Demóstenes Torres a respeito de estarmos aqui colaborando mais e mais com respeito à aplicação das penas alternativas. Mas ele, no diálogo comigo, avaliou que para este tipo de crime, uso peculato por agentes públicos e tal, que seria melhor manter a pena como aqui está previsto, então o esforço para estarmos dialogando sobre a criação de penas alternativas, nós vamos realizá-lo para outros tipos de crimes.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, encerrada a discussão e agradecendo a contribuição mais uma vez do Senador Suplicy, vou submeter a matéria a votos. Por se tratar de proposição de caráter terminativo, a votação será nominal. Senador Eduardo Suplicy, relator.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Obviamente. Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador... Senador... Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares já colhi o seu voto. Penso que também, da mesma forma, o Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Oi, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Exa. já votou, não é isso?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Já votamos. Votei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então acho que já podemos verificar o resultado... Já votou. O resultado é o seguinte. 12 Senadores votaram pelo acolhimento da proposição e a Presidência, por motivos regimentais--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Deixou de se manifestar. Com a palavra--
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Só citar e saudar o Governador do Ceará, Cid Gomes, que prestigia aqui a Comissão de Constituição e Justiça, tenho certeza que expressei o sentimento de todos os Senadores dessa Casa, um Governador que tem desempenhado com muita competência e com grande responsabilidade pública e social o seu Estado. Muito obrigado pela visita.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu quero também dizer a S.Exa., o Governador do Ceará, a satisfação em acolhê-lo na reunião da Comissão e aproveitar o momento também para registrar que se encontram presentes aqui, a presente reunião, técnicos do Parlamento de Guiné-Bissau, que é um dos países lusófonos, quer dizer, um dos nossos países de língua portuguesa. São os senhores Agostinho da Silva, Homem João, e Antônio Valentão.

Esses três técnicos estão realizando aqui estágios no Senado Federal e são, conseqüentemente, muito bem acolhidos em nosso convívio, sobretudo porque nós estamos agora também aprovando o novo acordo ortográfico que vai reger os oito países... Já incluindo o último a ser acolhido, então, que estarão submetidos à mesma sistemática da expressão do português. Então eu gostaria de cumprimentá-los e desejar pleno sucesso nas atividades que realizam aqui na Casa.

Vamos agora anunciar o resultado. 12 Senadores votaram sim, houve abstenção do Presidente, a matéria é conseqüentemente considerada aprovada e nós vamos fazer a comunicação à Mesa do Senado Federal para sua inclusão na Ordem do Dia.

Passamos agora ao item 2, Projeto de Lei da Câmara nº. 137/2008. PL 00370/2007, na Câmara dos Deputados. A ementa é a seguinte: "*Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos, altera o Decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal, e dá outras providências*". A autoria da proposição é do Deputado Luiz Couto, portanto é projeto oriundo da Câmara dos Deputados. O relator da proposição é o Senador Antonio Carlos Valadares, que se manifesta favorável à matéria com três emendas que apresenta. Concedo a palavra ao relator, para proferir seu parecer sobre o projeto.

[soa a campainha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara nº. 137/2008, promove as seguintes alterações no Código Penal: insere o §6º, no art. 121, para estabelecer aumento de pena no caso de o homicídio ser praticado com a intenção de fazer justiça pelas próprias mãos, para satisfazer pretensão própria ou de outrem

ou sob o pretexto de oferecer serviços de segurança. B. Altera o §7º, do art. 129, lesão corporal, para incorporar a causa de aumento da pena estabelecida no §6º, do art. 121, na forma descrita. C. Acrescenta o artigo 288-A, para definir o crime de constituição de milícia privada, a ser punido com reclusão de 04 a 08 anos. Insere o art. 307-A, para tipificar a oferta ilegal de serviços de segurança a ser punida com detenção de 01 a 02 anos.

Ademais, o art. 6º do PLC estabelece que os crimes de que trata essa lei são considerados ofensa ao Estado Democrático de Direito e de interesse nacional. E de interesse da União. Na justificação do projeto original, o Deputado Luis Couto assinala o seguinte. No interior do país, principalmente Nordeste, Norte e Centro-Oeste, os proprietários do poder e riquezas têm laços de convivência ou parentesco com Delegados, Secretário de Segurança, em alguns casos com membros da magistratura ou Ministério Público, o que pode suscitar beneplácito dessas autoridades na apreciação das infrações cometidas por esses segmentos.

E conclui que diante da possibilidade concreta de se macular o processo desde a sua instrução nas instâncias estaduais, há necessidade de se estabelecer a competência da Justiça Federal para o julgamento desses crimes. Não foram oferecidas emendas.

Análise. Preliminarmente gostaríamos de registrar que é nobre e digno de louvor o propósito de se combater os grupos de extermínio e as milícias privadas. Passando à análise do PLC, preocupa-nos a redação do §6º que se quer acrescentar ao art. 121 do CP, como segue: "*Art. 121, §6º. A pena é aumentada de um terço à metade se o crime é praticado com a intenção de fazer justiça pela próprias mãos, para satisfazer pretensão própria ou de outrem ou praticar-se o crime sob o pretexto de oferecer serviços de segurança*".

Da forma como está redigido, o dispositivo alcança, por exemplo, o pai de família que comete homicídio contra quem com requintes de crueldade provocou a morte de sua filha. Não que esse crime não seja também reprovável, mas seu agente não merece ser tratado como quem participa de um grupo de extermínio. O que se percebe é que a redação desse dispositivo não reflete a verdadeira intenção...

Presidente, eu não estou conseguindo [soa a campanha] ouvir a mim mesmo. Imagina as outras pessoas que estão aqui ao meu lado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Antonio Carlos Valadares está proferindo seu parecer, razão pela qual solicito do Plenário silêncio para que a manifestação de S.Exa. seja devidamente percebida e possamos votar com pleno conhecimento de causa.

[soa a campanha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V.Exa. colocar ordem na Casa, Sr. Presidente. Da forma como está redigido o dispositivo alcança, por exemplo, o pai de família que comete homicídio contra quem, com requintes de crueldade provocou a morte de sua filha. Não que esse crime não seja também reprovável, mas seu agente não merece ser tratado como quem participa de um grupo de extermínio. O que se percebe é que a redação desse dispositivo não reflete a verdadeira intenção ou preocupação do autor do projeto original na Câmara dos Deputados.

O texto do PLC merece reparos também no artigo 281-A, que pretende inserir no CP: "*Constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização militar, milícia particular, grupo, esquadrão, com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos neste código. Pena: Reclusão de 04 a 08 anos*". Do nosso ponto de vista, a simples existência de organização paramilitar já é antijurídica, independentemente da finalidade a que se destine.

Por último, receamos que o art. 6º do PLC seja inconstitucional, por ferir as disposições referentes à distribuição de competência entre os órgãos jurisdicionais.

Sr. Presidente, a esse respeito, sobre a redação do art. 6º, a inconstitucionalidade flagrante deste dispositivo incluído no Projeto de Lei da Câmara nº. 137, eu recebi uma correspondência da Associação dos Magistrados Brasileiros, através do Ofício 565, que passo à Mesa dando apoio integral ao nosso relatório, ou seja, pela extinção total e integral do art. 6º do projeto, por ser inconstitucional.

[soa a campanha].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa vai--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Na verdade, a repressão ao crime interessa à justiça pública. O que o artigo 109, IV, da Constituição Federal diz, é apenas que são processados na Justiça Federal os crimes praticados em detrimento de bens, serviços ou interesses da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas.

O ordenamento jurídico já prevê a possibilidade, entretanto, de haver o deslocamento da competência para a Justiça Federal, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº. 45 de 2004, que inclui o seguinte §5º ao art. 109 da Constituição Federal: "*§5º. Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de*

assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal'. Em vista disso consideramos que o art. 6º do PLC deve ser suprimido.

O voto. Por todo exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 137 de 2008 com as seguintes emendas:

Primeiro: Dê-se ao §6º do art. 121, do Decreto-lei nº. 2848, de 7 de dezembro de 1940, na forma do art. 2º, do Projeto de Lei da Câmara nº 137/2008, a seguinte redação; ao invés da redação proposta pelo autor na Câmara dos Deputados, nós estamos colocando o §6º com a seguinte redação: "A pena é aumentada de um terço até a metade se o crime for praticado por milícia privada, sob o pretexto de prestação de serviço de segurança ou por grupo de extermínio".

A emenda a seguir é sobre o artigo 288, dando a seguinte redação: "Constituir, organizar, integrar ou manter qualquer organização paramilitar de qualquer espécie independentemente da finalidade. Pena de reclusão de 04 a 08 anos".

E por último, a emenda suprimindo o art. 6º.

Com esta redação, Presidente, nós esperamos ajustar o Projeto de Lei nº. 137/2008 e 370 na Casa de origem, à nossa Constituição e às nossas leis, de tal modo que sendo aprovado por esta Casa, terá que voltar à Câmara dos Deputados para a sua apreciação final.

Agradeço a V.Exa.. [soa a campanha].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É o relator, salvo melhor juízo dessa Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos de ouvir a manifestação do Senador Antonio Carlos Valadares, que apresenta parecer favorável à matéria com três emendas. E concedo agora a palavra para discutir a proposição ao nobre Senador e líder Arthur Virgílio, e a seguir outros senadores que desejem se manifestar sobre a matéria.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Sr. Presidente, [soa a campanha] trata-se de projeto de iniciativa da Câmara dos Deputados, firmado pelo Deputado Luiz Couto, do PT da Paraíba, projeto igualmente meritório, que vai na mesma linha de endurecer contra o crime do projeto ainda há pouco relatado pelo Senador Suplicy e de autoria do Senador Demóstenes Torres, e a idéia do Senador, do Deputado Luiz Couto é mais do que justa, é endurecer as penas

contra milícias privadas, contra justiceiros, contra grupos de extermínio. Portanto, eu me manifesto a favor da aprovação da matéria com as emendas propostas pelo relator Antonio Carlos Valadares.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de prosseguir com a discussão da matéria, a Presidência gostaria de comunicar ao Plenário que determinou o apensamento aos autos do processo, a manifestação feita pelo Presidente em exercício da Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB favorável ao acolhimento da proposição. A matéria continua em discussão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, só...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Para fazer um adendo ao que V.Exa. diz, favorável à proposição, com a emenda proposta pela relatoria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de conceder a palavra a S.Exa., eu fiz uma menção que havia essa emenda sobre o... Não sei se S.Exa. tem alguma dúvida ainda sobre esse assunto? Não?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pelo contrário. Já estou devidamente esclarecido. Agradeço a V.Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então vamos agora--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente. Só pra fazer uma consideração.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu considero muito importante essa emenda que fez o Senador Antonio Carlos Valadares, porque ele, tanto no homicídio qualificado, quanto na alteração que promove no crime de quadrilha ou bando, ele faz menção, pela primeira vez no ordenamento penal brasileiro, à expressão que já foi cunhada popularmente, que é justamente a milícia privada.

Então, acontece mesmo esse abuso, muitos se utilizam da milícia, a milícia acaba praticando uma série de delitos, inclusive homicídio, no caso do homicídio passa a ser homicídio qualificado e a pena é aumentada de um terço até a metade, e mais, em todos os casos a pessoa vai responder por dois delitos, porque a milícia privada efetivamente é uma quadrilha. Pode às vezes até extrapolar uma quadrilha e pode se converter em crime organizado.

De sorte que eu acho que, pioneiramente, o Senador Antonio Carlos Valadares viu aqui uma oportunidade de proteger a sociedade brasileira e tentar extirpar esse mal que infelizmente está proliferando. Parabéns ao Senador Antonio Carlos Valadares.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Não havendo nenhum senador ou senadora desejando discutir a matéria, eu vou encerrar a discussão. Encerrada a discussão, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do relator, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Vamos passar agora ao item 5. Trata-se de Ofício "S", nº. 49/2000, não terminativo. Autoria, Procuradoria-Geral da República, RJ, Rio de Janeiro, a relatoria da Senadora Serys e a ementa é a seguinte: "*Sugerindo a revogação do art. 109 do Decreto-lei 2.063, de 1940, bem como a edição de dispositivo compatível com a atual Lei de Seguros Privados (Decreto-lei 73, de 1966), com a Constituição Federal e todos os demais diplomas legais que amparam os interesses do menor, objetivando a cobertura dos riscos, tais como acidentes, doenças, morte natural, violência física, inclusive a policial, a que estão expostos os menores de 14 anos.*"

A Procuradoria-Geral da República, do Rio de Janeiro, sugere, conforme assim dispõe o parecer da nobre Senadora Serys, pela apresentação de Projeto de Lei do Senado sobre o assunto. Concedo, pois, a palavra à relatora, nobre Senadora Serys para oferecer seu parecer.

SENADORA SERYS SLHESARENKO (PT-MT):

Como todos os senhores senadores [soa a campanha] já conhecem o nosso relatório, eu vou partir mais para o final da análise. E gostaria de dizer que especificamente em relação ao dispositivo legal em análise, fazer um comentário, que é um caso curioso de proibição entre nós, é o de seguro sobre a vida do menor.

Registra a história do seguro que houve abuso com sacrifício de inocentes, para facilitar o recebimento de soma assegurada. Por isso foi vedada em vários países. O Código Civil, no entanto, é omissivo a respeito. Posteriormente, a legislação especial proibiu qualquer estipulação sobre a vida de menor de 14 anos. O Decreto-lei 2.063, de 1940, em vigor. E o Decreto-lei 73/66, também silencia sobre o seguro de menor.

Compartilhamos esse entendimento. Não vemos razão para a proibição da contratação de seguro sobre a vida de menores... Conforme no artigo 109, Decreto-lei nº. 2.063, de 40. Se no passado havia... Está ruim de ler aqui, está tudo apagado. Justificava essa vedação legal, já não mais subsistem.

Ademais, a legislação securitária e a jurisprudência afastam direito daqueles que pretendem receber indenização [soa a campanha] mediante fraude. Quanto à segunda sugestão contida no ofício, entendemos desnecessária a edição de dispositivo compatível com a Lei de Seguros Privados, a Constituição Federal e todos os demais diplomas legais que amparam os interesses do menor.

Bom, enfim, o nosso voto, Sr. Presidente, por todo o exposto, concluímos que este relatório, pela aprovação do seguinte Projeto de Lei e revoga o artigo 109, Decreto-lei... Da lei nº. 2.063, de 7 de março de 40.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º. Fica revogado o artigo 109 da Lei 2.063, de 27 de março de 40, de 1940. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[soa a campanha].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A nobre Senadora Serys acaba de apresentar o seu parecer que conclui sugerindo apresentação do projeto sobre a questão e ouço, ao iniciar a discussão, o nobre líder, Senador Arthur Virgílio, para manifestar a sua posição.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Sem dúvida, Sr. Presidente. Absoluto apoio à iniciativa do Ministério Público do Rio de Janeiro e ao relatório da Senadora Serys Slhessarenko, pela razão básica de que aqui há providências concretas com vistas à proteção do menor e, portanto, o PSDB não poderia, a não ser apoiar nitidamente o relatório e a iniciativa do Ministério Público do Rio de Janeiro, Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Vou portanto encerrar a discussão, visto que não há senador ou senadora interessada em discuti-la, e vou pôr em votação, votação simbólica, o parecer da nobre Senadora Serys Slhessarenko. As Sras. e Srs. Senadores que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Passamos agora ao item 6. Trata-se de matéria não terminativa, posto que se trata de Proposta de Emenda à Constituição nº. 24/2005. A ementa é a seguinte: "*Altera os arts. 159, 239 e 240 da Constituição Federal e acrescenta o art. 214-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional*".

Autoria da matéria do Senador Paulo Paim, e obviamente outros senhores senadores, visto que por se tratar de Emenda Constitucional, a apresentação de referida proposta pressupõe o assentimento de pelo menos um terço dos senadores integrantes da Casa.

O parecer do Senador Demóstenes Torres à proposta é favorável, com três emendas que apresenta. Observo que no dia 22 de outubro deste ano foi concedida vista coletiva nos termos regimentais.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não houve--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Logo após a explanação de V.Exa. eu queria a palavra, pela ordem, sobre a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. E gostaria de dizer também que nos termos regimentais não houve nenhuma manifestação sobre o assunto. Nem mesmo nenhuma manifestação com relação ao pedido de vista coletiva que foi solicitado. Então, vou começar a discussão da proposição.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma proposta. Nós estamos... Essa matéria é uma matéria que cria um fundo e vincula receitas para o fundo, receita do PIS-COFINS, receita do Imposto de Renda e direcionava também receitas do sistema S e do FAT.

Como nós estamos vivendo um momento de incerteza financeira, não sabemos como vão se comportar as receitas, nós estamos discutindo a Reforma Tributária na Câmara que pode ser aprovada ou não, se for aprovada acaba o IPI, FUNT e PIS-COFINS, portanto, há uma modificação grande no sistema tributário, eu gostaria de propor que nós pudéssemos retirar essa matéria de pauta.

O fundo é meritório, mas eu acho que não é o momento de discutirmos essa questão tributária, inclusive de vinculação de receita, no momento que não sabemos como as receitas vão se comportar.

Então eu gostaria de propor que nós pudéssemos retirar de pauta, em vez de discutir e derrotar o relatório, porque no futuro, como a proposta é meritória e esse fundo profissionalizante é um fundo importante, ele pode ser recolocado em outros termos. Portanto, fica aqui a proposição da retirada de pauta para que no futuro nós pudéssemos voltar a essa discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre relator Senador Demóstenes Torres. Com a palavra S.Exa..

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, eu recebi a incumbência de relatar esse Fundo. O Senador Paulo Paim, que é o primeiro signatário da proposta de Emenda à Constituição me procurou, eu disse a ele que não havia nenhuma possibilidade de ter um entendimento com o Governo, porque eu conversei com diversos representantes, e o Senador Paulo Paim insistiu para que a matéria fosse votada. Ou seja, ganhando ou perdendo ele gostaria que a matéria fosse votada.

Eu fiz o relatório sabendo que era difícil a aprovação, mas por entender que era uma questão meritória, não cria imposto, não tira nada de ninguém, e ainda pega um pouco do recurso do FAT, que é justamente para fazer o amparo do trabalhador e prepará-lo. Hoje o dinheiro vai pra ONG, o dinheiro vai pra desvio, canaliza para ali.

Então, muito bem. Eu não tenho dificuldade nenhuma em retirar a matéria para discutir no futuro. Mas eu acho que o Senador Paulo Paim, até pela insistência que ele teve, eu o adverti que seria dessa forma, que não houve entendimento com o Governo, então não há deslealdade nenhuma por parte do Governo, está assumindo a posição que já teve, eu gostaria de ouvir antes o Senador Paulo Paim, e repito, por mim eu retiro o projeto para a apreciação quando houver Reforma Tributária ou coisa semelhante.

Caso contrário, até por... Como eu fiz o relatório e pedi a V.Exa. para colocar em pauta, atendendo a solicitação dele, se não conversar com ele agora, eu fico numa situação delicada. Então, eu pediria a V.Exa. que até que o Senador Paim chegasse à reunião, e ele disse que vem, que V.Exa. adiasse, sobrestasse a apreciação, até que nós pudéssemos chegar a um entendimento.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Presidência vai ouvir agora o nobre Senador Valdir Raupp, a seguir o Senador Adelmir Santana e posteriormente o Senador Arthur Virgílio sobre a questão, sobre a matéria em discussão.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, serei breve. Só para acompanhar aí a proposição do líder, Senador Romero Jucá, e dizer que a bancada do PMDB ainda não tem, não foi discutido ainda internamente essa matéria; é uma matéria complexa, eu sempre tenho apoiado os projetos do Senador Paulo Paim, o Senador Paulo Paim é um grande Senador, tem aprovado excelentes projetos aqui no...

Nas comissões e no Senado Federal, mas essa matéria eu também quero um pouco mais de tempo para discutir. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então, eu agora ouço o nobre Senador Adelmir Santana, para discutir a matéria.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr.

Presidente, eu queria chamar a atenção do Plenário e dos senhores senadores que o relatório, foi inclusive pedido vistas coletivas. O relatório do Senador Demóstenes Torres tem uma coisa extremamente importante nele, porque ele cria o mecanismo ao retirar do projeto original a inserção do art. 240, que trata exatamente do sistema S, portanto, ele preserva o sistema S nos moldes em que funciona hoje, ele cria o mecanismo de dotar, ou suprir essa deficiência, ou a retirada do 240, elevando o percentual de participação do FAT.

Então, eu vejo o relatório como importante, na medida em que preserva esse sistema, ele encontrou um formato, formato esse que foi de comum acordo com o autor do projeto, porque não perde a essência do fundo na criação dos recursos para o fundo, apenas desloca aquilo que seria retirado do sistema S, aumentando a participação do FAT.

Eu lamento que a gente não vote o projeto porque isso preservaria o sistema, na verdade o fundo continuaria sendo gerido pelo poder central, pela... Não retira... Não altera, portanto, nenhum aspecto de receitas, apenas tira daquilo que poderiam ir para ONGs ou outras coisas e coloca num fundo para atender ao preceito do projeto. Quero, portanto, parabenizar o Senador Demóstenes por ter encontrado este caminho, vamos aguardar a presença do autor do projeto [soa a campainha] para ver se há concordância da retirada.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo a palavra para discutir a proposição ao nobre líder Arthur Virgílio, e a seguir ao Senador Valdir Raupp, aliás, S.Exa. já se manifestou. É o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu não me oponho a...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu não me oponho à sugestão do líder Romero Jucá, de pedir a retirada de pauta do projeto, até pelo realismo com que S.Exa. se portou diante da crise que aí está. S.Exa. deu uma verdadeira lição no Ministro Guido Mantega, que acredita que o efeito da crise é meramente psicológico, e mais, S.Exa. está consciente de que não é marolinha, de que temos um tsunami, uma crise de

proporções certamente maiores do que a do *Crash* de 1929, e eu não posso, de forma alguma, negar apoio a quem consegue ser realista no meio de tantas visões panglossianas que o Governo revela.

Agora, considero também que é gentil, é cavalheiresco, é correto o que aqui propôs o Senador Demóstenes Torres. Que aguardemos a presença do Senador Paulo Paim, para que aqui cada um se explique diante de S.Exa. e a minha posição é muito clara, sou a favor de retirar, sim, até porque se nós temos incerteza quanto a receitas, deveríamos evitar de mexer muito açodadamente em matérias tributárias.

E parabenizo o Senador Jucá pelo realismo que tem faltado em tanta gente do Governo ao visualizar as possibilidades de recrudescimento de uma crise que está chegando ao país, [soa a campainha] e chegando com conseqüências duras já para o primeiro trimestre de 2009, Sr. Presidente.

[soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a chegada do nobre Senador Paulo Paim, que é autor da proposição, eu consulto S.Exa. sobre proposta que foi aqui apresentada por senadores que acompanharam a discussão da proposição, no sentido de que a matéria fosse retirada de pauta, para uma discussão mais aprofundada do tema. E nós estávamos aqui aguardando a chegada de S.Exa., nobre Senador Paulo Paim, para saber se S.Exa. concorda com a proposta que aqui foi feita por ilustres colegas de diferentes partidos políticos, representados aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eu consulto, então, V.Exa. sobre esse assunto.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, se me permita usar a palavra rapidamente, primeiro, dizendo que essa é uma emenda constitucional. Todos nós sabemos que a votação vai se dar no Plenário. Nós teremos duas votações em Plenário.

Eu faria um apelo a todos senadores, todos nós... Eu duvido alguém aqui que seja contra investimento no ensino técnico profissionalizante. É o grande debate estabelecido no país.

Eu confesso que eu estranho, Senador Romero Jucá, a posição do Governo, porque conversei com o MEC, produzi inclusive um livro com todos os argumentos do FUNDEP, que vai gerar em torno de sete bilhões de reais do ensino técnico, não altera um centavo no sistema S, inclusive com as correções feitas. O único objetivo é atentar assegurar que o FUNDEP, que é uma expectativa enorme criada na sociedade.

Só para ter uma idéia, o FUNDEP aprovado, nós teremos, de imediato, em torno de 1 milhão e 500 mil vagas que o FUNDEP vai financiar para o ensino téc-

nico. E esse dinheiro, fique bem claro, não traz prejuízo para ninguém.

Só que a gente fala em escola técnica, todo dia nós aprovamos escola técnica, essa semana aprovamos inúmeras nas comissões e na hora de aprovar o fundo... Eu só apresentei isso aqui porque o MEC me deu sinal verde. O MEC me deu sinal verde. Fiz um amplo debate junto do MEC. Depois de discutir com o MEC, discuti com o sistema S, onde ficou claro que não altera o sistema S. E que simplesmente teremos mais investimento nessa área tão importante pra nossa juventude, foi que eu procurei o Senador Demóstenes Torres, que fez pra mim um belíssimo trabalho e estaria em condição de votarmos hoje.

Eu, claro, eu faço um apelo a todos os senadores. Se os senadores concordarem em votar hoje e nós continuarmos o debate no Plenário, eu me sentiria mais do que contemplado. Agora, gostaria também de ouvir a posição dos Senadores.

[soa a campanha].

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, para se manifestar sobre o tema o nobre líder do Governo, Senador Romero Jucá. Tem a palavra S.Exa..

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu já estou inscrito, Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu gostaria de retomar, Sr. Presidente, a colocação que fiz, o Senador Paulo Paim não tinha chegado ainda, estava lá na audiência pública. Eu reafirmei, Senador Paulo Paim, que o projeto é bom, o projeto é meritório.

Agora, vejo, no momento em que se tem uma incerteza sobre as receitas, uma reforma tributária em andamento, e, mais do que isso, não se dá pra medir o impacto sobre recursos, inclusive do FAT, que são fonte de financiamento do Seguro Desemprego, porque nós estamos tirando... Esse dinheiro ninguém está aumentando imposto. Está se pegando um dinheiro que existe e se está redirecionando esse recurso. Está se vinculando recursos a um fundo profissionalizante. Está se tirando de algum lugar. Está se tirando de algum lugar. Não se sabe como vai se comportar a receita. Na hora que você vincula o percentual da receita sem saber como vai se comportar a receita, se a receita diminuir, vai diminuir para todo canto e você vai drenar mais receita ainda de um lugar para outro.

O que que eu disse? Disse que a proposição mais equilibrada, mais, mais, mais... Cautelosa, seria nós retirarmos de pauta, aguardarmos como vai se com-

portar o processo de financiamento da receita, o problema de despesa, está aqui uma das fontes é 7% do fundo... Para o fundo... 7% do FAT para o fundo. Esse fundo efetivamente é recurso do Seguro Desemprego. Vai aumentar o desemprego, não vai aumentar o desemprego? Nós vamos ter problema? Como é que essa crise vai repercutir no Brasil?

Então, o que eu propus é que nós aguardássemos um pouco o desdobramento dos procedimentos do impacto sobre o crescimento da economia, sobre a geração de emprego e tudo mais, e a partir dessa avaliação a gente ter condição de retomar o projeto. Não pedi pra... Eu poderia ter encaminhado aqui contrário ao projeto, não fiz isso.

O projeto é meritório. Nós temos que investir em educação profissionalizante. Agora, investir com cuidado para que ao se criar um fundo e retirar recursos, não se descubra outra questão que, conjuntamente, pode ser prioritária para enfrentar o desafio desse processo internacional de crise.

Então, volto a reafirmar. A minha proposta é que nós retirássemos, não votássemos hoje, aguardássemos um pouco, de que forma isso vai acontecer. Havia a definição de recursos do FAT, se retirou a definição de recurso do FAT, ou seja, a vinculação não é boa para o recurso do FAT, do recurso do sistema S, e é boa a vinculação para os outros recursos? Quer dizer, nós estamos tendo duas avaliações diferentes. Quer dizer, o projeto original trazia recursos do sistema S. "Não, vamos retirar o recurso do sistema S, porque vai criar problema para o sistema S".

Então, retirou o problema. Então a mesma estratégia, a mesma discussão, que se retirou o recurso do sistema S, que é um recurso de fundo, não está se discutindo aqui crise no recurso do sistema S, apesar de que pode cair a arrecadação do sistema S, então nós não sabemos como ela vai se comportar.

Então, efetivamente eu acho que seria mais, mais... Cuidadoso, mais cauteloso, nós não votarmos hoje, retirarmos de pauta, aguardarmos um pouco essa avaliação e a partir daí retomarmos o processo de discussão e de votação da matéria. Continua a minha proposição colocada, Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu quero aqui também associar-me ao que já foi dito sobre o mérito do projeto do nobre Senador Paulo Paim. Me Parece que ninguém discordou do mérito.

Quero também parabenizar o Senador Demóstenes pelo seu relatório, até porque, Senador Jucá, ao retirar recursos do sistema S, que já atende a educação profissional, você está tirando de um lado para colocar no outro. Não haveria lógica.

O que o nobre Senador Paulo Paim quer é acrescentar recursos na formação profissional. Então, algo que venha complementar o sistema S. Então o Senador Demóstenes foi muito correto e muito preciso e competente quando suprimiram o artigo e manter a criação do FUNDEP.

Eu sou favorável a investimento na formação profissional, porque vai poder dar aos jovens não só a formação média, de ensino médio, mas para procurar um emprego que já está tão difícil no mercado de trabalho com uma qualificação, que é exatamente o que as escolas técnicas, as escolas de formação profissional fazem.

Então, eu, no mérito, sou favorável ao projeto do Senador Paulo Paim, e quero aqui... Eu não entendo, Senador Marco Maciel, eu não entendo essa base do Governo. Eu quero aqui até prestar a minha solidariedade ao Senador Paulo Paim. Todos os projetos do Senador Paulo Paim são reconhecidamente meritórios pela base do Governo. Mas, em todos os projetos a base do Governo se posiciona contra.

Tá a questão dos aposentados, da Previdência, do fator previdenciário... Todos os projetos. E mais outros. Esses são os que me vêm à memória agora, porque o Senador Paulo Paim é um dos mais ativos Senadores em proposições. Mas ele sendo da base do Governo tem contra ele a sua base, nos seus projetos que são considerados meritórios.

Outro ponto que me deixa confuso é que a área econômica do Governo ainda insiste hoje em dizer que o país não vai ser... Acometido de crise, ou se essa crise vier não vai ser nos níveis que não possa ser controlada pela situação da economia. O nobre Governo, o nobre líder do Governo Romero Jucá já coloca aqui um panorama completamente diferente.

Então é bom, Senador Romero Jucá, que o Governo, de uma vez por todas, venha à sociedade e alerte a sociedade que nós estamos sim, vamos sim enfrentar uma crise séria. Nós vamos ter desemprego, lamentavelmente, nós vamos ter recessão, e nós temos que trabalhar...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não sabe, não sabe.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, não. Nós, nós temos que tomar as medidas necessárias para que essa crise atinja o Brasil, atinja o Brasil nas menores proporções possíveis. Porque dizer que ela não vai atingir o Brasil, é dizer o que o Presi-

dente disse, que ela tinha sido um tsunami na América do Norte e que no Brasil [soa a campainha] ia ser uma marola. Lamentavelmente pra todos nós não é uma marola. Deus queira que não seja um tsunami.

Então, é preciso ajustar o discurso, nós vamos ter uma audiência na quinta, amanhã, com o Ministro Mantega e o Ministro Meirelles, e vamos colocar para a sociedade de forma transparente. Não é dizer que pode gastar. Não pode gastar, não. Nós estamos atravessando uma fase que o Brasil, que o Presidente Lula, graças a Deus, não enfrentou durante os seus seis anos de Governo. Está enfrentando pela primeira vez e eu espero que ele tenha competência para vencer a crise, porque vai ter o apoio da oposição.

A oposição, que é uma oposição construtiva, é uma oposição propositiva, vai discutir as Medidas Provisórias, vamos discutir. Mas vamos votar favoravelmente às Medidas Provisórias com as correções necessárias, porque nós somos a favor do Brasil, e a favor do Brasil nós queremos que essa crise realmente, ao nos atingir, nos atinja da menor maneira possível, com os malefícios menores, para que nós possamos sair o mais breve possível do que pode chegar até aqui ao Brasil. [soa a campainha] E que chegará.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, eu gostaria de solicitar aos membros da comissão, que permaneçam mais um tempo, posto que nós temos matérias não terminativas que necessitam ser apreciadas. São apenas duas proposições. Então, concedo agora a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, para expender o seu ponto de vista.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, há poucos dias atrás, [soa a campainha] logo no início desta crise que assola todo o planeta, ouvi uma declaração do Presidente Lula que efetivamente me deixou entusiasmado com o posicionamento do Governo frente essa crise.

O que disse o Presidente? O Presidente disse o seguinte: que o melhor remédio para enfrentar as dificuldades do sistema financeiro internacional seria estimular este extraordinário mercado interno que o Brasil possui. E, para isso, iria investir duramente na agricultura, na pecuária e em todas as áreas que pudessem mover o mercado interno.

Ora, Sr. Presidente, todos nós sabemos que existe hoje em andamento em nosso país, um programa de industrialização, especialmente na área de bioenergia. O meu Estado, Mato Grosso do Sul, passa por uma fase extraordinária. Existe Municípios, como Nova Alvorada do Sul, que tive oportunidade de visitar há poucos dias, Três Lagoas, que está num processo de industrialização extraordinário e que também tive oportunidade

de visitar há menos de um mês, e em todos os Municípios que estão passando por essa explosão, existe uma demanda extraordinária de formação de mão-de-obra. Operadores de máquinas... Operadores de máquinas... Torneiros mecânicos... Todas essas áreas são hoje pleitos de primeira grandeza nos municípios que passam por esse... Por esse processo.

Ora, existe um sistema que funciona bem no Brasil, que é o sistema S, e nós aplaudimos e defendemos a sua... O prosseguimento de suas atividades. Mas esse sistema não está sendo suficiente para atender as demandas que existem em todo o território nacional nessa fase de expansão da indústria em todo o território brasileiro.

Pois bem, o projeto do Senador Paim vem ao encontro dessa necessidade. Vem ao encontro dessa demanda. E, portanto, merece o nosso aplauso. Eu acho que a aprovação dele para o Brasil e, principalmente, para enfrentar este momento de crise é oportuno.

No entanto, é preciso que observemos a palavra do líder. Do líder do Governo, Romero Jucá. A palavra dele não foi de desaprovação. Não foi de rejeição ao projeto do Senador Paim. Foi a palavra no sentido de se dar um tempo, que eu acho que deveria aqui, Senador Paim, eu sou defensor do seu projeto, principalmente com a emenda que foi acolhida pelo ilustre relator, Senador Demóstenes Torres, que preserva outra... Outra instituição que é efetivamente grande prestadora de serviço nessa área de mão-de-obra, eu acho que, somando isso daí, nós só temos que aplaudir porque nós estaremos atendendo a uma demanda, estaremos expandindo a malha de... D e capacitação de mão-de-obra, atendendo a uma demanda de crescimento do país.

Mas eu acredito, Senador Paim, que se nós fixarmos um prazo, e aí eu concordo com V.Exa., vamos fixar um prazo, não é esperar a crise passar porque essa crise veio para ficar. É uma crise que nós não sabemos se vai encontrar o seu desfecho daqui seis meses, daqui um ano, daqui dois anos, mas acredito que o pensamento uniforme aqui é que em seis meses ela não vai se resolver.

Mas eu acho que o projeto do Senador Paim precisa ter, sim, uma data fixada para ser votado. Por quê? Porque é um projeto que tem um sentido, que tem um objetivo muito claro e, principalmente, que supre uma lacuna do Governo. Porque se o Governo tivesse com um projeto de sua autoria prevendo a expansão do ensino profissionalizante, muito provavelmente o Senador Paim não teria guarida aqui e não teria a aprovação que está tendo de todos os seus colegas.

Portanto, o meu apelo ao Senador Paim é que ajude a acertar um cronograma para que a sua matéria seja votada e eu estarei aqui para defendê-la.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão, faz um apelo ao Senador Paulo Paim para que possamos acolher uma sugestão no sentido de que a matéria possa receber... Se for o caso, um reexame.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se quiser fazer uma emenda, Presidente, dizendo que ela passa a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2011, quando o Presidente José Serra assume e vai investir maciçamente em educação, eu concordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, agora eu vou consultar--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É proibido campanha antecipada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): --O nobre Senador Paulo Paim sobre o assunto. Se S.Exa. concorda...

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): V.Exa. sabe o respeito que eu tenho por todos os senadores, o Senador Valter Pereira faz um apelo. Eu, Sr. Presidente, se pudesse aqui nesse momento, Senador Romero Jucá, não dá para ficarmos, Senador Romero Jucá, até porque, é bom lembrar, Senador Arthur Virgílio, que o próprio Governo encaminhou um projeto aqui de um outro fundo. Só que esse mexia no sistema S. Depois chegaram no entendimento e esse saiu. E ficou o nosso fundo que não mexe no sistema S e que eu entendo que poderia construir o consenso inclusive com o Governo com as conversas que eu tive no MEC.

Agora, se nós detalharmos aqui, Senador Valter Pereira, não até o final da crise. Sabemos que crise vem, vai, volta, e continua. Se nós detalharmos aqui se durante o mês de dezembro, pelo menos, no mês de dezembro antes de terminar o ano, nós votaremos o projeto nesta Comissão, eu me sinto contemplado, para estabelecermos uma negociação. Teríamos todo o mês de novembro para negociar com todos os partidos, enfim, ou aqueles que estiverem em dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre líder do Governo concorda com a proposta do Senador Paulo Paim?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Concorde, votaremos em dezembro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu vou retirar a matéria da Ordem do Dia e vamos passar então para o item subsequente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Tecer algumas considerações.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ainda sobre a matéria. Óbvio, se o líder do Governo concorda e foi atrás de sua prudência que me enderecei, segui a prudência do líder do Governo, inclusive dizendo que era alvissareiro alguém do Governo reconhecer que havia uma crise de proporções ponderáveis, eu então, obviamente, que concordo com a saída proposta pelo Senador Paim, assim como eu iria até o fim com o líder do Governo, que eu não poderia faltar ao Governo nesse momento.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, porque eu repito, alguém [soa a campanha] foi realista. A visão panglossiana começa a ser contestada dentro do próprio Governo. O Ministro Mantega diz que... O Presidente Lula que é uma marolinha, o Ministro Mantega que é... Que é... O efeito é meramente psicológico e nós estamos diante de uma crise que parece que essa gente ainda não percebeu o alcance dela.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu tenho... Eu não poderia faltar ao Governo nesta hora, porque eu tenho o coração muito mole. E eu estou ainda sensibilizado pelos elogios que o Presidente dirigiu a mim em praça pública em Natal. E muito sensibilizado e muito confortado pela sua participação tão empenhada na eleição do Município de Parintins, no meu Estado, revelando seu apreço pelo Boi-Bumbá, seu apreço pelo folclore da minha região.

Lamentei o fato de ele ter perdido as duas eleições, mas de qualquer maneira a intenção é o que vale. E como eu sou um sentimental, eu não poderia faltar ao Governo nesta hora. Até... Essa é a minha forma de responder a tantos elogios e a tanta bondade. Eu ficaria com o Governo nesse momento, digamos, de impopularidade, momento de restrição, e só não vou até o final porque não foi até o final o líder Romero Jucá. Mas eu entendo que é para encararmos as incertezas das receitas com responsabilidade. Porque a crise que está aí é grave e já vai atingir o Brasil duramente no primeiro semestre de 2009.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Passamos agora ao item 3. Emenda do Plenário nº. 1.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu pediria a paciência de V.Exa. apenas para me conceder a possibilidade de solicitar a retirada de

pauta do item 15, que eu sou relator. É um projeto da Senadora Patrícia Saboya com relação a conferir à Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação atribuição de deliberar sobre política de livro didático e colaborar com a sua execução. Peço a V.Exa. a retirada de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu consulto ao Plenário se está de acordo com a sugestão do Senador César Borges.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): De acordo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu consulto o plenário. As Senhoras e senhores senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Passamos agora ao item 3. Emenda do Plenário nº. 1 ao Projeto de Lei da Câmara 24/2007.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Só terminar essa ementa aqui.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Projeto de Lei da Câmara nº. 24/07. Trata-se de proposição oriunda da Câmara dos Deputados, de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin. O relator *ad hoc* é o nobre Senador Adelmir Santana, que se encontra presente. O parecer do relator é favorável à emenda nº. 1 do Plenário. A matéria será posteriormente apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais. Então, eu gostaria de conceder a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana e a seguir vamos ouvir a manifestação do nobre Senador Arthur Virgílio. Com a palavra o nobre Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, a referida emenda foi apresentada pelo ilustre Senador Gim Argello, que altera a ementa da proposição nos seguintes termos: "*Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados*".

Justifica-se a alteração com o argumento de que a ementa original não está em conformidade com o teor do projeto, que não menciona uma determinada tecnologia, como é o caso do código de barra, mas trata da questão de forma genérica. A análise, portanto, é de alteração da ementa, portanto não tem grande... Não altera o projeto em si, e, ante o exposto, nós opinamos

pela aprovação da emenda de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº. 24/07.

[soa a campanha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Eu só...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu só gostaria de dizer que a partir de agora abrimos a discussão da matéria.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Eu só sugiro ao nobre relator que acolha a emenda como emenda de redação, porque vai voltar para a Câmara. Se for dessa forma. Por quê? Porque é uma alteração sobre a ementa, ou seja, não está modificando em nada o projeto. Está modificando só a cabeça que faz o enunciado do que se trata. A emenda tem razão, mas eu acho que ela deve ser acolhida como emenda de redação. Porque ela é emenda de redação. Ela não modifica em nada. E se for aprovado desse jeito depois de passar aqui volta para a Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu consulto o relator se está...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF):

Não vejo nenhum obstáculo nisso. Foi uma ementa, que é uma apresentada em Plenário corrigindo apenas uma distorção da ementa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): S.Exa....

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF):

Realmente é uma questão de redação apenas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): S.Exa., nobre Senador Adelmir Santana concorda com a sugestão do Senador Demóstenes Torres. Então, vamos discutir a matéria.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Sr. Presidente. É bom se ressaltar que o projeto é de autoria de uma colega minha de bancada amazonense, a Deputada Vanessa Grazziotin, do PCdoB, e é clarividente a sua posição. Portanto, voto a favor e igualmente apoiando a emenda de redação que aperfeiçoa e corrige a ementa, emenda do Senador Gim Argello, de Brasília, Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Encerrada a discussão vou pôr a matéria em votação. As senhoras e os senhores senadores que estiverem de acordo, com o parecer do relator, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos agora ao último item da Pauta, que será relatado, como relator ad hoc, pelo nobre Senador Arthur Virgílio. Trata-se do item 11. A ementa é a seguinte: “*Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Médio Mearim, com sede no Município de Pedreiras, Estado do Maranhão*”.

Autoria da Senadora Roseana Sarney. O relator ad hoc, o Senador Arthur Virgílio. Observo que a matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Concedo pois a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

[soa a campanha].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Muito bem, Sr. Presidente. Trata-se de projeto de iniciativa da Senadora Roseana Sarney, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Médio Mearim, a chamada UFEMME, com sede no Município de Pedreiras, Estado do Maranhão.

Ana análise, Sr. Presidente. A necessidade de crescimento do ensino superior público significa mais que alcançar a meta, conforme exposto no Plano Nacional de Educação, o PNE, aprovado em 2001, de elevar a escolaridade superior a 30% de acesso à população com idade entre 18 e 24 anos. É também começar o pagamento da dívida social para com as regiões mais carentes da Federação.

Por tudo isso, Sr. Presidente, levando em conta que se trata de matéria de bom sentido social que visa a desenvolver a microrregião do Médio Mearim, entendo que no mérito a matéria deva ser aprovada. E não vejo óbice quanto a constitucionalidade da referida matéria, Sr. Presidente. Portanto, o relatório é [soa a campanha] a favor da aprovação da proposição da ilustre Senadora Roseana Sarney.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O relator é a favor do acolhimento da matéria e abro agora a discussão e concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, para discutir a proposição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, esse é o chamado projeto “jogar para a galera”. Ou seja, é um projeto que autoriza o Executivo a fazer o que só ele pode: criar faculdade ou criar órgão, criar qualquer coisa. Mas vamos votar a favor. É uma espécie de requerimento, não é verdade?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Demóstenes, você “jogou para a galera”?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Nunca. Nesse aí, não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA):

Nunca jogou para a galera?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Não, mas esse, digamos, vamos lá. É um projeto inútil. Nós estamos aprovando que o Executivo chega lá, põe na gaveta e nada. É um Requerimento, que virou projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então vamos discutir.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Existem vários assim. E virou tradição da Casa votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A matéria continua em discussão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Para discutir eu concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): A propósito dos projetos autorizativos, nós podíamos transformar todos os projetos autorizativos, isso já foi objeto de muita discussão aqui, em indicações. Uma espécie de sugestão ao Poder Executivo de que faça isso ou não faça aquilo. No caso de uma universidade, isso tem uma repercussão, o Senador que faz um requerimento dessa natureza tem a possibilidade de demonstrar no seu município, no seu Estado, o interesse que ele tem pela educação superior.

Então, eu acho isso normal. O Poder Legislativo pode também reivindicar. E uma das formas de reivindicação é a indicação. Agora, o projeto autorizativo, a meu ver, realmente não cai bem. Porque a gente não pode autorizar outro poder. O outro poder já está autorizado a fazer. O que a gente pode é indicar, sugerir e dizer ao Poder Executivo que faça uma universidade no Estado de Sergipe, por exemplo, em Lagarto, em Glória... Que são cidades centros do Estado de Sergipe, centros econômicos do Estado de Sergipe, pólos de desenvolvimento do Estado de Sergipe, em apropriar.

Então aproveito a oportunidade para fazer esse requerimento ao Governo Federal, ao Ministério da Educação, agradeço a V.Exa.. Mas apóio a iniciativa do Senador... De quem foi a iniciativa mesmo?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente.

Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Da Senadora Roseana Sarney. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Ela é autora da proposição. Com a palavra o nobre Senador César Borges para discutir a matéria.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sobre

esse assunto, Sr. Presidente, eu na verdade discordo tanto do Senador Demóstenes, como do Senador Antonio Carlos Valadares, porque eu acho que poderia

ser uma prerrogativa, e nós deveríamos defender uma prerrogativa do Senado, do Congresso Nacional, criar por exemplo universidade.

Porque sendo prerrogativa única do Executivo, o Executivo pode criar universidade onde bem desejar mesmo que não tenha recurso, depois ela fique lá para que ao longo dos anos possa se consolidar, Senador.

E nós somos legítimos representantes conhecemos as regiões dos nossos Estados, sabemos de suas necessidades, seus anseios, inclusive pela educação de nível superior, ficamos impossibilitados sequer de autorizar?

Então eu já propus, por exemplo, a criação da Universidade Federal do oeste da Bahia. É uma região nova, que está se desenvolvendo e que precisa de uma Universidade Federal. Então não... Fiz autorização. O Governo não criou. Entretanto, criou uma do recôncavo que estava autorizado pelo ex-Senador Valdek Ornelas. E eu só posso aplaudir. Porque o Governo criou. Mas já estava inclusive autorizado no projeto do Senador Valdek Ornelas. Então acho que não se deve tirar nenhuma prerrogativa do Congresso Nacional.

Pelo contrário, nós deveríamos era dar ao Congresso Nacional a prerrogativa de não só autorizar, mas criar efetivamente, se assim fosse o consenso da Casa e fosse votado na Casa. E não deixar apenas com o Executivo essas deliberações.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nobre Senador César Borges, V.Exa. expende considerações muito oportunas com relação ao tema. Mas quero mencionar que qualquer hipótese significa fazer uma Emenda Constitucional. Inevitavelmente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Tudo

bem. Eu estou apenas defendendo o princípio de dar ao Parlamento essas possibilidades. Que o Parlamento é afinal de contas a representação dos Estados e da população.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Então, não havendo mais quem queira discutir, eu vou encerrar a discussão e pôr em votação a matéria. As senhoras senadoras e os senhores senadores que estão de acordo com o parecer do relator, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Antes de encerrar a presente reunião eu gostaria de agradecer a presença de todos, tivemos um comparecimento extremamente elevado e desejo convocar uma próxima reunião, de acordo com o Regimento Interno, para a próxima quarta-feira, à hora regimental, ou seja, às 10h00 da manhã. E agradeço mais uma

vez a colaboração das senhoras senadoras e os senhores senadores.

Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 12h20.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e seis minutos, do dia cinco de novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores, Antônio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias, Inácio Arruda, Francisco Dornelles, Expedito Júnior, Valdir Raupp, José Maranhão, José Agripino, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Marina Silva, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mrcadante, Pedro Simon e Demóstenes Torres. O Presidente comunica a realização de audiências públicas a serem realizadas nos dias onze de novembro, terça-feira às quatorze horas para instruir o Projeto de Lei do Senado Nº 607, de 2007, e dezoito de novembro, terça-feira às quatorze horas, para instruir o Projeto de Lei do Senado Nº 78, de 2006. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007 NÃO TERMINATIVO** Dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos” **Autoria:** Senador Alvaro Dias e Outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senador César Borges. **Parecer:** Favorável à Matéria. Em 29/10/2008, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta. **ITEM 18) PROJETO DE LEI DA SENADO Nº 274, DE 2006.**

NÃO TERMINATIVO – “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro”.

Autoria: CPI DOS “BINGOS” (SF). **Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Parecer:** Favorável à matéria com duas emendas que apresenta. Em 16/10/2008, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 14) PROJETO DE LEI DA SENADO Nº 102, DE 2007.** – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO Dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências”. Tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a nomeação e demissão do Presidente e diretores do Banco Central do Brasil e sobre a organização de seu quadro funcional”. **Autoria:** Senador Arthur Virgílio. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Favorável ao PLS Nº 102, de 2007, nos termos do Substitutivo que apresenta e pelo arquivamento do PLS Nº 72, de 2007. **Resultado:** Retirado de Pauta para aguardar a realização de audiência pública em data oportuna, conforme Requerimento nº 36, de 2008-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior. Passa-se a apreciação da **EXTRAPAUTA ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 162, DE 2008 (PL. nº 02550/2003, na Câmara dos Deputados)** – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região”. **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Senador Francisco Dornelles. **Parecer:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Retoma-se a apreciação da Pauta **ITEM 4) EMENDA DE PLENÁRIO Nº 5 AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO** – Altera dispositivos do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade”. **Autoria do Projeto:** Senador Neuto de Conto. **Autoria da Emenda:** Senador Eduardo Suplicy. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Parecer:** Favorável à Emenda nº 5-PLEN. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Emenda de Plenário nº 5. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DA SENADO Nº 261, DE 2007.** COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO. “Institui na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação”. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Osmar Dias. **Parecer:** Favorável à matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. **Resultado:** Concedida vista à Senadora Serys

Shlessarenko, nos termos regimentais. ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO. “Autoriza a utilização da internet como veículo de comunicação oficial”. A autoria: Senador Demostenes Torres. Relatoria: Senadora Serys Silhessarenko. Parecer: Favorável à matéria com três emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. ITEM 7) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, DE 2008 (PL. nº 01281/2007, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e dá outras providências (inclui os vales dos rios Itapecuru e Mearim na área de atuação da CODEVASF)”. A autoria: Deputado Carlos Brandão. Relatoria “ad hoc”: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável à matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e de Desenvolvimento Regional e Turismo. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 10) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 14 da Constituição Federal para impor a necessidade de licença ao Chefe do Poder executivo que pretenda a reeleição”. A autoria: Senador Jarbas Vasconcelos e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Arthur Virgílio. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. Passa-se a apreciação da EXTRAPAUTA ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 163, DE 2008 (PL. nº 03252/2008, na Câmara dos Deputados) – TERMINATIVO – “Acrescenta um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União”. A autoria: Tribunal de Contas da União. Relatoria: Senador Francisco Dornelles. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Projeto, em decisão terminativa. ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência”. A autoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Retoma-se a apreciação da Pau-

ta ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO. “Dispõe sobre a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social”. A autoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Parecer: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infra-Estrutura, de Educação, Cultura e Esporte e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. Resultado: Concedida vista aos Senadores Antonio Carlos Júnior e Ideli Salvatti, nos termos regimentais. ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 741, DE 2007 – TERMINATIVO. “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem o Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça”. A autoria: Senador Romeu Tuma. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Favorável à matéria com duas emendas que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática. Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nº 1-CCT/CCJ, na forma da Subemenda 1-CCJ e nº 2-CCT/CCJ, na forma da Subemenda 1-CCJ. ITEM 13) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2008 (PL. nº 0274/2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO. “Altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, referente à destinação de bens apreendidos.” A autoria: Deputado Sarney Filho. Relatoria: Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável à matéria com três emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Resultado: Concedida vista aos Senadores Antonio Carlos Valadares e Arthur Virgílio, nos termos regimentais. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 35, DE 2008-CCJ. “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro URGÊNCIA para o PLC nº 162, de 2008”. A autoria: Senador Osmar Dias. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 36, DE 2008-CCJ. “Requeiro, nos termos do inciso I do Artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública com os Srs. Guido Mantega, Ministro da Fazenda; Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central; Armínio Fraga, Acionista do Grupo Gávia Investimentos e Membro do Conselho de Administração do Unibanco e Mailson da Nóbrega, fundador da MCM Consultores Associados, para instruir o PLS nº 72, tramitando em conjunto com o PLS nº 102, ambos de 2007”. A autoria: Senador Antonio Carlos Júnior. Resultado: Aprovado. 3) TERMO

ADITIVO AO REQUERIMENTO Nº 33, DE 2008-CCJ. Referente à Audiência Pública para instruir o PLS nº 607, de 2007, que “dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistema e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências” apresento como convidados a participarem da Audiência Pública, os Senhores: José Carlos Maldonado – Presidente da Sociedade Brasileira de Computação-SBC; Roberto Bigonha – Professor do Departamento de Ciência da Computação da UFMG e ex-diretor de regulamentação da profissão da SBC; Maurício Mugnaini – Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Técnicos de Informática e Similares – FENAINFO; Antonio Neto – Presidente do Sindicato de Profissionais de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e Presidente da Central Geral de Trabalhadores do Brasil – CGTB; Representante do Ministério do Trabalho. A autoria: Senador Jarbas Vasconcelos. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e vinte e oito minutos, ficando adiados os demais itens, a saber: 3) PLS Nº 527, DE 2007; 5) PLS Nº 257, DE 2006; 8) PEC Nº 53, DE 2007; 15) OFS Nº 5, DE 2002; 16) PLS Nº 194, DE 2008; 17) PLS Nº 61, DE 2008; 19) PLS Nº 44, DE 2007; 20) PLS Nº 323, DE 2007; 22) PLS Nº 30, DE 2008; 23) PLS Nº 613, DE 2007; 24) PLS Nº 186, DE 2006. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 26 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 41ª Reunião Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos vou propor, como fazemos isso de hábito, a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a proposta que ora faço queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Antes de iniciarmos a apreciação da pauta dos assuntos constantes do Item 1 ao Item 24, eu vou ler, para conhecimento do Plenário da Comissão, expedientes relativos a Audiências Públicas que serão realizadas aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A primeira Audiência Pública se realizará no dia 11 de novembro. Trata-se de requerimento de autoria do nobre Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando realização de Audiência Pública para instruir a matéria PLS 607/2007, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências. O autor da proposição sugeriu que fossem convidados: o Dr. José Carlos Maldonado, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC); o Dr. Ricardo Anido, Diretor de Regulamentação da Profissão da Sociedade Brasileira de Computação (SBC); Dr. Roberto Bigonha, Professor do Departamento de Ciências da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais e ex-Diretor de Regulamentação da Profissão da SBC. Eu gostaria de lembrar que o nobre Senador Antonio Carlos Valadares propôs e foi acolhida pelo Plenário, contando inclusive com a anuência do autor da proposição, Senador Jarbas Vasconcelos, que aos três expositores se acrescentasse um representante do Ministério do Trabalho, posto que é matéria que pertence, que diz respeito ao assunto objeto da Audiência Pública. Então face ao exposto, eu quero dar conhecimento aos membros da Comissão, titulares e suplentes, que no próximo dia 11 de novembro, terça-feira, às catorze horas, vamos realizar a referida Ordem do Dia.

O segundo requerimento é de autoria do nobre Senador Antonio Carlos Valadares. S. Ex^a. propõe, nos termos regimentais e também nos termos previstos na Constituição Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 78, de 2006, que estabelece punições para as violações às diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos e determina a co-responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos. S. Ex^a., o Senador Antonio Carlos Valadares, sugeriu os seguintes nomes, que foram devidamente aprovados em Reunião anterior: Dr. Sérgio Machado Rezende, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia e Secretário do Conselho Nacional da Ciência e Tecnologia; Dra. Gisele Saddi Tannous, Coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (CONEP/CNS); Dra. Marlene Braz, Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética; Dra. Daniela de Freitas Marques, Professora Doutora do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. São, portanto, quatro nomes que foram já devidamente aprovados. A referida Audiência Pública se realizará na terça-feira, 18 de novembro, às catorze horas. Como disse anteriormen-

te, a referida Audiência Pública tem por fim instruir o Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2006.

Acredito que os membros da Comissão já estão devidamente cientes das duas Audiências Públicas e eu encareço mais uma vez o comparecimento das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores.

Vamos agora iniciar a Pauta da Comissão. Vamos começar pelo Item 1. Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, Não Terminativo, por se tratar de Emenda Constitucional, como é de conhecimento de S. Ex^{as}. A Emenda é a seguinte: “Dá nova redação às alíneas “b” e “c” do inciso XXIII, do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e usos médicos”. A autoria da proposição é do nobre Senador Álvaro Dias, além de outros Senadores, perfazendo além do número exigido pela Constituição Federal. A relatoria é do nobre Senador César Borges, que foi pela aprovação da proposta. Na última Reunião da Comissão, realizada em 29/10/2008, foi concedida Vista coletiva nos termos regimentais. Eu gostaria, portanto, que como já foi lido o Parecer do Relator, nós pudéssemos fazer a votação simbólica, como aliás autoriza o Regimento Interno.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares para se manifestar sobre a matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, é que eu recebi uma correspondência do Senador Augusto Botelho, que é Coordenador do Grupo de Trabalho Uso Médico de Energia Nuclear. Portanto, se trata de uma pessoa especializada no assunto, devidamente preparada para falar sobre a matéria. E ele diz, num dos trechos da sua correspondência: “É importante ressaltar que o monopólio da União para a produção de radioisótopos de meia vida, igual ou inferior a duas horas, já foi flexibilizado com a Emenda Constitucional nº 49, promulgada em 2006. No entanto, a produção e a comercialização de radioisótopos com meia vida superior a duas horas, que respondem por mais de 95% dos diagnósticos realizados em medicina nuclear, e 100% dos tratamentos que derivam da especialidade, continuam sendo produzidos apenas nas dependências da Comissão Nacional de Energia Nuclear, mais diretamente em seus Institutos, no caso o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares e o Instituto de Engenharia Nuclear, localizados na cidade de São Paulo e Rio de Janeiro”. E ele junta à correspondência, o Senador Augusto Botelho, um ofício que foi dirigido ao Senador pela Associação

dos Fiscais de Radioproteção e Segurança Nuclear, apoiando integralmente a aprovação desta PEC, que tem como Relator o Senador César Borges, e assim também ele junta e-mails de pessoas versadas no assunto pedindo a aprovação célere desta matéria, como também a Sociedade Brasileira de Biologia, Medicina Nuclear e Imagem Molecular também incentivando, estimulando a aprovação, o mais rápido possível, de matéria tão importante que versa sobre a produção de radioisótopos.

Portanto, Sr. Presidente, eu Voto favorável, com louvor, ao nobre Relator, o Senador César Borges, pela precisão com que ele tratou de assunto tão importante relacionado com a medicina nuclear.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, recomenda o Regimento Interno que a presidência não se manifeste sobre temas em discussão, mas eu não posso deixar, nesse momento, de me associar à manifestação que S. Ex^a. acaba de ler por conhecer um pouco o assunto em função de trabalhos que eu realizo em Pernambuco para a consolidação de um pólo médico no Nordeste, com sede no Recife. E, inclusive, como Vice-Presidente da República, iniciamos – e já se encontra em grande parte concluída – um Centro Regional de Ciência Nucleares que é justamente para se socorrer do auxílio da medicina nuclear para não somente o diagnóstico, mas também tratamento dos mais variados tipos doenças e, também, na prevenção sobretudo de câncer, também dos mais variados tipos. Além disso, a questão de radioisótopos enseja também a sua utilização na agricultura e, sobretudo, no Nordeste, que é uma região semi-árida e que às vezes precisa se recorrer a essas tecnologias modernas para a descoberta de lençóis aquíferos e, também, para o melhor aproveitamento dos nossos recursos hídricos. Por isso, eu me associo à manifestação de V. Ex^a., quero cumprimentar também o Senador Augusto Botelho, que como V. Ex^a. observou é médico e incumbe com muita seriedade o seu trabalho aqui no Senado Federal, e acredito que a sua aprovação muito vai concorrer, portanto, para que nós possamos usar cada vez mais a medicina nuclear para não somente o diagnóstico, o tratamento, mas também para outros fins, além dos relativos à vida humana.

Não havendo mais quem queira discutir a proposição, e por se tratar de matéria Não Terminativa, a votação, como dispõe o Regimento Interno, será feita de forma simbólica. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Vou também fazer constar do referido processo a manifestação feita pelo Senador Antonio Carlos Vala-

dares para que conste o expediente que será encaminhado a seguir para a Mesa do Senado Federal, para que quando a matéria vier a ser apreciada esteja já devidamente apensado o referido documento.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Eu gostaria de fazer um adendo à manifestação de V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Que a palavra pronunciada do alto da presidência por V. Ex^a. também seja adicionada a este ofício que será enviado à Mesa do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Muito obrigado a V. Ex^a. e vamos tomar essa providência, porque eu acho que isso ajuda ao melhor conhecimento da matéria, que tem uma inegável importância e que vai concorrer, certamente, para salvar vidas e melhorar o nosso processo de desenvolvimento científico e tecnológico.

Vamos agora, a seguir, para o item 18º. Trata-se também de projeto Não Terminativo. Trata-se de Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2006. A sua Ementa é assim redigida: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criminalizar a exploração de jogos de azar e tornar mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro". A proposição é de autoria da CPI dos Bingos, que foi realizada aqui no Senado Federal. O Parecer do Relator é favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta. No dia 16 de outubro deste ano foi recebido o relatório reformulado pelo Relator da matéria, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos. Eu concedo, portanto, a palavra a S. Ex^a. para que produza as considerações que julgar oportunas para que, a seguir, possamos iniciar a discussão da matéria. Com a palavra o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-

PE): Sr. Presidente, V. Ex^a. já ressaltou, trata-se de relatório reformulado ao PLS nº 274, de 2006, que criminaliza a exploração de jogos de azar e torna mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.

A presente reformulação tem como objetivo substituir a versão anterior encaminhada a esta Comissão em agosto de 2007, ocasião em que o PLS nº 209, de 2003, que trata de assuntos correlatos à persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro, não havia ultimado a sua tramitação nessa Casa, o que veio a ocorrer em 8 de maio de 2008, tendo sido encaminhado à Câmara dos Deputados.

O PLS ora relatado, sob o qual eu apresento o relatório, constou na pauta dessa Comissão de 20 de agosto deste ano, sendo que após lido o relatório o ilustre e nobre Senador Antonio Carlos Valadares apresentou Voto em separado, onde argumenta, em linhas gerais, a similaridade dos projetos acima referidos e sugere uma cominação de pena maior para o crime de exploração de jogos de azar.

Chamo a atenção, Sr. Presidente, que o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2006, ele é composto de quatro artigos. O art. 1º tipifica a exploração de jogos de azar, inserindo novo tipo penal no Código Penal. A criminalização da exploração de jogos de azar constitui seu principal objetivo. O art. 2º sugere modificações na Lei de Crime de Lavagem de Dinheiro, lei nº 9.613, de 1998, apresentando efeitos secundários ao objetivo principal do projeto. O art. 3º é apenas para cumprimento da cláusula de vigência, previsto na Lei nº 9598, e o art. 4º prevê a revogação de dispositivos para adequação de mudanças previstas no projeto.

Por tratar de questões meritórias, os arts. 1º e 2º do projeto merecem melhor explanação.

No que tange ao art. 1º do PLS, há previsão de novo dispositivo ao Código Penal, o art. 232-A, que criminaliza a exploração de jogos de azar e prevê pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa. No Voto em separado, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares sugere aumento da pena de 5 a 10 anos de reclusão e multa, com o argumento de que a penalidade prevista no projeto não alcançaria o objetivo de endurecer a punição aplicada à conduta em decorrência do disposto no art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal, que possibilita a substituição por penas restritivas de direito e de cumprimento em regime aberto. A despeito disso tomamos posicionamento diferenciado, pois de acordo com o Voto em separado, apenas faria sentido criminalizar condutas que fossem punidas com pena privativa de liberdade acima de 4 anos. Pensamos que a previsão contida no PLS nº 274, de 2006, representa de fato uma punição mais severa do que a prevista na Lei de Contravenções Penais. Ademais, acentuar a pena privativa de liberdade nos moldes sugeridos pela Emenda constante do Voto em separado, do nobre Senador Valadares, de reclusão de 5 anos a 10 anos e multa, implicaria ferimento ao princípio da proporcionalidade, pela severidade da resposta penal em comparação com a mediana gravidade da conduta em exame. De forma a exemplificar, basta consultar tipos penais em vigor, com penas semelhantes à proposta. O crime de estupro, por exemplo, é punido com pena de reclusão de 6 a 10 anos, ou seja, a aprovação da Emenda sugerida acabaria por deformar o sistema

penal, tornando-o ponto incongruente em relação a todo o resto.

Já em relação ao art. 2º do PLS nº 274, de 2006, este vem no sentido de alterar dispositivo da Lei nº 9.613, de 1998, que trata de Crimes de Lavagem de Dinheiro. Por tratar de tema já explorado e perfeitamente contemplado no PLS nº 209, de 2003, aprovado por esta Casa em 8 de maio do ano corrente, manifesto-me pela supressão integral do presente artigo, conforme sugerido pelo diligente Senador Antonio Carlos Valadares.

Portanto, pelas razões já expostas, opino pela rejeição da Emenda nº 1, por não vislumbrar motivo que justifique a elevação da pena proposta. Quanto à Emenda nº 2, que propõe a supressão do art. 2º do PLS nº 274, de 2006, manifesto-me pelo seu acolhimento, razão pela qual reformulamos o Parecer anteriormente apresentado, oferecendo a nova redação à Ementa.

Voto. Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado de nº 274, de 2006, com as seguintes Emendas: Dê-se a Emenda do PLS nº 274, de 2006, a seguinte redação: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criminalizar a exploração de jogos de azar. Emenda nº 2: Suprima-se o art. 2, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2006, renumerando-se os atuais arts. 3º e 4º. É o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Relator da matéria, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos, acaba de apresentar o seu relatório, que foi reformulado, e, portanto, eu abro a matéria para discussão. Eu encareço às Sras. e aos Srs. Senadores que a matéria diz respeito a um projeto de autoria da CPI dos Bingos, que foi realizada, a referida CPI, no âmbito do Senado Federal. O Senador Jarbas Vasconcelos reformulou o seu relatório e agora vou abrir a matéria à discussão. Eu indago se há Senador ou Senadora desejando discutir a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, eu vou submeter a proposição a Votos. Como se trata de matéria Não Terminativa, a votação, de acordo com o Regimento Interno, será pelo processo simbólico. Então os que estiverem de acordo com o Parecer reformulado do nobre Senador Jarbas Vasconcelos permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos então agora passarmos para o Item 14.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador e ex-Ministro Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu estou me referindo ao Projeto nº 162.

V. Exª. havia dito que já tinha colocado em pauta, é o que trata do Tribunal Superior do Rio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): O Senador Osmar Dias vai relatar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. E V. Exª. ontem esteve comigo--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Certo, certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente, é agora.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): E também me referir ao nº 163, ao Tribunal de Contas da União.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Esse se encontra inclusive à Mesa, posto que vamos ter que incluir extrapauta, mas faremos a seguir.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Pois não, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agora S. Exª., eu solicitei ao Senador Osmar Dias que relatasse a proposição, vez que S. Exª. não se encontrava.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Está muito bem relatado, Sr. Presidente, melhor relatado do que nas minhas mãos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então como eu sei que é uma matéria do interesse do Rio de Janeiro e V. Exª. é um ilustre representante da comunidade do Rio de Janeiro no Senado Federal, não querendo que a matéria sofresse qualquer dilação, eu solicitei ao nobre Senador Osmar Dias que a relatasse.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Frisando a S. Exª. que a iniciativa tinha sido de V. Exª., atento sempre às questões do Rio de Janeiro e de sua comunidade.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu vou agora passar para o Item 14, que se encontra na pág. 286, do avulso, para facilitar a localização do texto por parte das Sras. e Srs. Senadores.

O Item 14 é relativo ao Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2007, Complementar, Não Terminativo. A Ementa é a seguinte: "Dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências". A autoria da

proposição é do Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado Federal. A referida proposição tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2007, Complementar, Não Terminativo, cuja Ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a nomeação e demissão do Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil e sobre a organização de seu quadro funcional". A autoria, volto a dizer, é do Senador Arthur Virgílio. A relatoria é do nobre Senador Antonio Carlos Júnior, que ofereceu Parecer favorável ao PLS nº 102, de 2007, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pelo arquivamento do PLS nº 72, de 2007. A matéria, após ser apreciada aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será remetida à Comissão de Assuntos Econômicos, a CAE, posto que envolve matéria de relevante interesse econômico. Então, sem mais delongas, eu vou conceder a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior para que possa proferir o seu Parecer. Tem a palavra S. Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): O PLS nº 102, de 2007, e o PLS nº 72, de 2007, ambos de autoria do Senador Arthur Virgílio, depois de analisados por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, serão encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos. A tramitação conjunta foi solicitada por requerimento de minha autoria, por tratarem de matérias correlatas.

O PLS nº 102, de 2007, objetiva a regulamentação do Sistema Financeiro Nacional, em substituição à Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e é constituído de nove seções. As três primeiras seções determinam as normas gerais do Sistema Financeiro Nacional. A primeira seção discorre sobre as atribuições do Conselho Financeiro Nacional, criado em substituição ao Conselho Monetário Nacional. A segunda seção trata das características e atribuições do Banco Central do Brasil e a terceira seção trata das instituições financeiras. A quarta seção regulamenta o sistema de garantias de depósito e aplicações. A quinta seção trata do sigilo de dados. A sexta seção regulamenta os regimes especiais de intervenção, o regime de administração especial temporária e de liquidação judicial. A sétima seção discorre sobre as penalidades aplicáveis às instituições participantes do sistema. A oitava seção trata das disposições transitórias e a nona seção das depois finais.

O PLS nº 72, de 2007, objetiva a formalização da autonomia do Banco Central por meio da definição de mandatos fixos para sua diretoria e de restrições à sua demissão.

Analisando os aspectos jurídicos, esse projeto é de extrema importância pelo que vivemos hoje, quanto à constitucionalidade há uma discussão sobre se

haveria vício de iniciativa, pois os projetos definem atribuições ou modificam a estrutura de órgãos do Poder Executivo. As limitações constituições à iniciativa legislativa, em matérias relativas à organização e funcionamento da administração federal, têm em seu espírito a idéia de impedir que os outros Poderes interfiram na administração cotidiana do Poder Executivo. Ora, o desenho das atribuições da organização dos órgãos supervisores do Sistema Financeiro Nacional constituem uma tarefa que vai muito além das discussões sobre o dia-a-dia da administração pública, pois trata-se de arquitetura institucional do país. Assim entendemos que, em linhas gerais, os projetos não apresentam vício de iniciativa. Entretanto, em alguns pontos específicos fizemos os ajustes necessários. O art. 192, da Constituição Federal, define que o Sistema Financeiro Nacional será estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade. Para analisar se esse preceito constitucional está sendo alcançado, fizemos a análise do mérito dos projetos.

Sobre o Conselho Financeiro Nacional, o PLS nº 102, de 2007, cria, em substituição ao Conselho Monetário Nacional, o Conselho Financeiro Nacional. Aqui caberá um ajuste de redação, pois segundo o art. 61, da Carta Magna, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação e extinção de órgãos da administração pública. Por isso, o projeto não criará o Conselho Financeiro Nacional, mas sim modificará o nome do Conselho Monetário Nacional.

O Conselho Financeiro Nacional será integrado pelo Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente, pelo Ministro do Planejamento e Orçamento, pelo Presidente do Banco Central e, também, por dois membros com mandatos de quatro anos, os quais serão nomeados pelo Presidente e exercerão a função de Secretário Executivo do Conselho e Presidente da Comissão de Recursos do Sistema. Entendemos que a participação no Conselho de dois membros indicados pelo Ministro da Fazenda seria um retrocesso em relação à sua atuação atual, pois significaria a expansão do poder do Ministro do Conselho. O Presidente do Conselho Federal não poderá tomar decisões *ad referendum* do Colegiado. Participarão das reuniões do Conselho, sem direito a voto, os Presidentes da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados e da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, e o Conselho prestará contas anualmente de suas atividades ao Congresso Nacional.

O projeto prevê que atuarão junto ao Conselho a Secretaria Executiva e a Comissão de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Entendemos que essas

modificações não devem ocorrer, pois o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional perderia atribuições e outra estrutura burocrática teria que ser criada para absorver as funções que deixaria de exercer, e seria implantada também uma nova estrutura para a função de Secretariado do Conselho, que atualmente é exercido a contento pelo Banco Central. O PLS cria taxa de fiscalização a ser paga pelas instituições do sistema ao Banco Central do Brasil, com o objetivo de custear as atividades de fiscalização e supervisão do sistema.

Sobre o Banco Central do Brasil. O Banco Central do Brasil é a instituição responsável pela formulação e execução das políticas monetária e cambial e pela fiscalização das instituições financeiras, segundo as determinações do Conselho Financeiro Nacional. São então mantidas as funções atuais do Banco Central. Apesar de alguns especialistas argumentarem que a função de fiscalização do sistema deveria ser retirada do Banco Central para evitar excesso de poder da instituição, falta de foco e possível conflito de interesses entre a busca do controle da inflação e a busca de instabilidade do sistema financeiro, entendemos que há complementaridade entre as funções de regulação da oferta de moeda, supervisão e fiscalização do sistema financeiro. A despeito da tendência internacional para a separação entre o agente supervisor e o agente fiscalizador, crises recentes – agora nós estamos vendo isso – em países desenvolvidos reforçam a necessidade de vínculo entre a fiscalização de natureza microeconômica e a supervisão de natureza macro, com o intuito de acompanhar a estabilidade do sistema. O inciso IV, do art. 17, define como competência privativa do Banco Central o recebimento das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, o que já era previsto na Constituição, mas com a importante especificação de que não há nenhuma remuneração pelos depósitos. Entendemos que a ausência de remuneração da conta única é um retrocesso, pois se os recursos estivessem depositados em um banco oficial, como acontece com Estados e Municípios, haveria remuneração. O simples fato do superávit ou déficit do Banco Central ser transferido ao Tesouro Nacional não justifica a falta de separação entre os ganhos fiscais de um e de outro. Portanto, por isso, deve ser retirado do inciso a não remuneração dos depósitos.

O projeto define como competência privativa do Banco Central decidir sobre a incidência de recolhimento compulsório sobre depósitos à vista de curto prazo das instituições financeiras. A prerrogativa de decidir sobre a incidência de recolhimento compulsório deve ocorrer para qualquer tipo de depósito em instituições

financeiras. Para alcançar esse objetivo modificamos a redação do texto.

O Banco Central será administrado por uma diretoria composta de um presidente e cinco diretores – é o que diz o projeto – nomeados na forma de Lei Complementar que dispuser sobre nomeações e demissões na instituição. Perceba-se, então, que é criada a possibilidade de formalizar a autonomia operacional da instituição por meio de uma outra Lei Complementar que defina os critérios para a nomeação e demissão dos diretores e presidentes. Nesse sentido o Senador Arthur Virgínio apresentou um outro projeto, o PL nº 72, de 2007, que tramita em conjunto, que determina que os mandatos dos diretores do Banco Central serão de quatro anos, com direito à recondução não coincidentes com o do Presidente da República. Na próxima Sessão trataremos em detalhes desse PLS.

O projeto prevê a redução do número de membros da diretoria do PC, atualmente são nove, para seis. A redução não se justifica, pois as funções principais do Banco Central foram todas mantidas. Dessa forma, alteramos o projeto para definir a composição da diretoria do BC em um Presidente e oito diretores. O Ministro da Fazenda ou o seu substituto legal participaria, no caso do projeto, das reuniões da diretoria do Banco Central para a tomada de decisões a respeito de política monetária e cambial e poderá solicitar a suspensão de qualquer deliberação pelo prazo de dez dias, após o qual a matéria será novamente discutida. A matéria objeto da suspensão seria considerada aprovada se na reunião em que for reapreciada, obtiver 2/3 dos votos dos membros da diretoria do Banco Central. Sendo então aprovado, o Ministro da Fazenda poderia submetê-la à apreciação do Conselho Financeiro Nacional, somente após o que, se aprovado, entraria em vigor. Veja que com essas alterações o Ministro da Fazenda poderá praticamente vetar decisões da diretoria do BC, o que significa perda de autonomia da instituição em relação ao modelo atual. Entendemos que isso contraria o indicado pela teoria e prática moderna da política monetária, que defende a autonomia do Banco Central como forma de reduzir as expectativas inflacionárias e, assim, contribuir para menor inflação, taxa de juros e maior crescimento econômico. Por isso, devem ser suprimidos os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 22 do PLS.

O Banco Central enviará à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, na última quinzena de novembro de cada ano, seu plano de metas e prioridades das políticas monetárias e cambial para o exercício seguinte, e em março de cada ano relatório final sobre as execuções de políticas monetária e cambial do exercício anterior. Além disso, deve ser encami-

nhado nos meses de abril, agosto e outubro relatório de acompanhamento e avaliação de desempenho na execução das políticas monetária e cambial.

O Presidente do BC comparecerá em Audiência Pública ao Congresso Nacional no início de cada ano Legislativo para prestar esclarecimentos sobre a condução das políticas monetária e cambial do ano anterior, bem como debater o plano de metas e prioridades do ano em curso. Serão realizadas Audiências Públicas nos meses de maio, agosto e novembro, nas Comissões de Finanças e Tributação da Câmara e Assuntos Econômicos do Senado, com a participação do Presidente do Banco Central, para prestar esclarecimentos sobre a execução das políticas monetária e cambial. Assim, ajustamos o texto para explicitar que as Audiências dar-se-ão em Reunião conjunta das duas Comissões. Cria-se, então, sistemática de fiscalização pelo Congresso sobre a implementação e execução das políticas monetária e cambial. Consideramos que isso proporciona uma maior transparência e legitimidade à condução dessas políticas.

Autonomia do Banco Central. A discussão sobre a autonomia do Banco Central tem origem nos incentivos que o Governo têm ao usar a política monetária para conseguir ganhos temporários no nível de emprego e crescimento econômico. A utilização desses artifícios elevaria as expectativas de inflação, reduziria a credibilidade do Banco Central na condução da política monetária e teria, por efeito final, a elevação das taxas de juros para se adequarem às expectativas de inflação mais alta, aumento das incertezas dos investidores e redução do crescimento econômico. Não é por acaso que apesar de todas as críticas à condução da política monetária brasileira, nos últimos anos Governos de diferentes matizes ideológicas deram autonomia de fato ao Banco Central. A formalização da autonomia do BACEN seria um avanço institucional que poderia ajudar a manter as expectativas de inflação sob controle e, assim, permitir alcançar a meta de inflação a cada ano, com menor sacrifício em termos de taxas de juros reais elevadas. Nesse sentido, o PLS nº 72 define que os membros da diretoria do Banco Central, que segundo o projeto seriam nove, são nomeados pelo Presidente da República, tendo um mandato de quatro anos, admitindo a recondução, e só perderão seus mandatos a pedido do próprio membro da diretoria ou por iniciativa do Presidente da República, devidamente justificada e aprovada pelo Senado Federal. O primeiro mandato após a aprovação dessa lei será de dois anos para três diretores, de três anos para três diretores e quatro anos para dois diretores e o Presidente. O objetivo dessa medida seria que parte da diretoria fosse renovada durante o mandato de quatro anos do Pre-

sidente do Banco Central. Entretanto, a autonomia do Banco Central exige que os mandatos do Presidente da República e da diretoria do Banco Central não sejam coincidentes, e da forma com que o texto do PLS foi redigido, isso não é alcançado. Por isso, propomos a alteração para que o primeiro mandato da diretoria do Banco Central, após a publicação desta Lei Complementar, termine durante o andamento da legislatura federal seguinte.

O projeto veda a participação acionária de instituições financeiras de membros da diretoria e seus parentes até segundo grau. No limite isso significaria que um parente de um membro da diretoria do Banco Central não poderia aplicar em fundos de investimentos que adquirisse ações de instituições financeiras ou comprar ações de instituições financeiras como forma de diversificação de suas aplicações. Para evitar esse problema, propomos o limite de participação acionária em instituições financeiras de até 1% do valor do capital da instituição.

O art. 4º do PLS 72, de 2007, trata do quadro de pessoal do Banco Central, que por entrar em questões administrativas de órgãos de Poder Executivo, invade competência privativa do Presidente da República. Assim, retiramos esse artigo do projeto.

Sobre as instituições financeiras. São privativas das instituições financeiras as atividades de intermediação dos mercados financeiros de capitais e valores imobiliários, empréstimo de dinheiro a juros, desconto de créditos ou títulos de créditos, operações de arrendamento mercantil e administração de cartão de crédito. A inovação que consideramos correta está em explicitar como instituição financeira os administradores de cartão de crédito. Atualmente o Banco Central considera que essas administradoras não estão instituições financeiras e, portanto, não precisariam da sua autorização para funcionar, nem estariam sujeitas à sua fiscalização. Já o Judiciário tem entendido, conforme a Súmula nº 283, do STJ, publicada em 2004, que as administradoras de cartão de crédito são instituições financeiras.

Em relação às instituições financeiras públicas, o projeto prevê tratamento semelhante ao dado às instituições financeiras privadas. O Governador e o Secretário da Fazenda dos Governos Estaduais e do Distrito Federal são equiparados, para os fins de responsabilidade civil, aos dirigentes de instituições financeiras públicas, de forma que ficam solidariamente responsáveis pelo ato de gestão que estes praticaram. A responsabilização das autoridades que indicam gestores das instituições financeiras públicas estaduais e distritais é bem-vinda, mas cabe ajuste de técnica legislativa, e isso é disposto em parágrafo no art. 41,

que trata das instituições financeiras federais. Transformamos, então, este parágrafo em artigo.

O projeto também trata de critérios para a concessão de licença e para o funcionamento de instituições financeiras. Aproveitamos aqui para inserir determinação de que a concessão de licença para as instituições financeiras que trabalham exclusivamente na oferta de empréstimos e não captem recursos no país, seja feita por processo simplificado. O objetivo é facilitar a entrada dessas instituições no mercado e de forma a aumentar a concorrência na concessão de crédito.

O art. 46 do projeto determina que as disponibilidades de caixa dos órgãos e entidades do Poder Público Federal, empresas públicas federais e sociedades de economia mista, controladas pela União, sejam depositadas em instituições financeiras oficiais federais. Essa disposição contraria o art. 164, § 3º, da Constituição Federal, que prevê o depósito na disponibilidade de caixa da União no Banco Central, e provocaria retrocesso em relação à situação atual, em que os recursos financeiros da União ficam depositados em conta única, o que permite maior controle e transparência na administração desses recursos. Além disso, irá restringir a administração de caixa das empresas controladas pela União. Deve, portanto, ser suprimido o art. 46.

Sistema de garantia e depósito de aplicações. A Seção IV trata do sistema de garantia e depósito de aplicações. Institui o fundo de garantia de depósitos em substituição ao fundo garantidor de créditos, criado pela Resolução do Conselho Monetário nº 2221, de 1995. O PLS traz avanços em relação à regulamentação atual da garantia de depósito e aplicações. A primeira é a possibilidade de diferenciação da contribuição para o fundo de acordo com os riscos incorridos pela instituição financeira. A segunda é a possibilidade do FGD financiar reestruturação societárias em instituições financeiras com problema de solvência, de forma que o custo desse tipo de intervenção deixaria de ser do Banco Central. Para melhorar o projeto, cabe retirar a menção ao valor máximo garantido por depositante, o qual deveria ser fixado pelo Conselho Financeiro Nacional, tornar obrigatória a consolidação de riscos assumidos pela instituição na definição de sua contribuição FGD e fazer ajustes de redação legislativa. Também eliminamos referências à liquidação judicial de instituições financeiras, já que as instituições financeiras continuarão sujeitas apenas à liquidação extrajudicial.

No sigilo de dados, a Seção V do PLS 102, regulamenta o sigilo de dados atualmente tratado por Lei Complementar nº 101, de 10 de janeiro de 2001. A regulamentação do sigilo bancário foge do objetivo

desse Projeto de Lei de redefinir a estrutura do sistema. O sigilo bancário é um tema que vai bem além do tema dos dois PLSs, que é a estrutura do sistema financeiro e que mereceria uma proposta legislativa separada. Dessa forma, entendemos que a Seção V do PLS nº 102 deve ser suprimida.

Seção VI, regimes especiais de intervenção no regime de administração especial temporária e liquidação judicial. Essa seção visa a regulamentação da atuação do Banco Central junto às instituições financeiras com problema de solvência. A seção apresenta dois problemas. O primeiro é que traz para a Lei Complementar assunto tratado por Lei Ordinária, o que cria dificuldades necessárias à tramitação da matéria e a modificações futuras da lei resultante. O segundo problema é que há, mais uma vez, fuga do objetivo do Projeto de Lei. Assim, entendemos que a Seção VI deve ser suprimida do projeto.

Temos também penalidades para quem vier a infringir as normas do sistema e, finalmente, as disposições finais. Nas disposições finais é extinto o Conselho Monetário Nacional. Como tratamos anteriormente, optamos por não extinguir o Conselho, mas apenas modificar o seu nome. Se estivesse extinguido o Conselho, estaríamos legislando indevidamente, entrando na competência do Executivo. As normas editadas pelo Conselho, até a entrada em vigor da nova legislação, continuarão válidas naquilo que não entrarem em contradição com as novas disposições legais. O Banco Central deverá comunicar às autoridades competentes qualquer ato lesivo ao patrimônio da instituição financeira pública e a prática de qualquer ato irregular envolvendo recursos públicos. É revogada a Lei 4.595, que é a Lei do Sistema Financeiro Nacional. Acrescentamos a revogação de disposições da Lei do Plano Real, que tratam de questões relativas à condução da política monetária e à estrutura do sistema. É definido que a lei resultante desse projeto entrará em vigor no maior prazo, entre noventa dias ou o primeiro dia útil do ano posterior à sua promulgação. Decidimos alterar a cláusula de vigência para o prazo de 180 dias a partir da promulgação da lei, o que se justifica por necessidade de tempo para se adequar às modificações na estrutura do Sistema Financeiro Nacional feitas pelo projeto.

Portanto, o Voto é favorável, com o Substituto que apresento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sras. Senadoras, Srs. Senadores, nós acabamos de ouvir a manifestação do Senador Antonio Carlos Júnior, e como a matéria é de grande complexidade eu gostaria, antes de abrir à discussão, chamar a atenção para a relevância do tema e, também,

para a necessidade de podermos analisá-la hoje e que possamos, a seguir, encaminhá-la para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Aberta a discussão, vou conceder a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles, ex-Ministro do Estado da Fazenda e grande especialista no assunto. Com a palavra S. Ex^a.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, eu acho que nós deveríamos ter uma norma nessa Comissão e em todas no sentido de que projeto relatado pelo Senador Antonio Carlos Júnior deveria ser aprovado por unanimidade, sem qualquer Emenda, pela competência, pela profundidade como ele analisa todas as matérias. Eu queria perguntar, entretanto, ao Senador Antônio Carlos, o seguinte. O assunto é da maior relevância e, aliás, só foi distribuído a V. Ex^a. pela relevância que tem. Se não admitiria, não seria conveniente talvez alguma Audiência Pública para nós discutirmos--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Dornelles, eu concordo inteiramente com V. Ex^a. Na verdade o relatório é o ponto de partida para uma discussão ampla que não pode ser feita a toque de caixa.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): É a sugestão que eu faço.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu concordo e subscreveria com V. Ex^a. ao pedido de Audiência.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu sugeriria então, se V. Ex^a. ou o Relator estivesse de acordo, que o Relator pediria a retirada ou o termo regimental, o caminho que V. Ex^a. entender para que nós, antes de votarmos esse projeto, poderia se fazer uma Audiência Pública trazendo as pessoas que o Relator julgasse conveniente para trazer aqui maiores esclarecimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, eu varo o regimento para sugerir então, e isso o Relator pode fazê-lo, é um pedido de reexame da matéria por parte do próprio Relator, que ensinaria inclusive a convocação de uma Audiência Pública. Poderíamos, então, sobrestar a discussão da proposição, que somente voltaria à Ordem do Dia na Comissão após a realização dessa Audiência Pública.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu concordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): S. Ex^a., o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, está de acordo. Eu apenas encareceria a S. Ex^a. que fizesse a indicação de nomes, não precisa ser apresentado agora, talvez nós fizemos apenas a

aprovação da Audiência Pública, ficando V. Ex^a. incumbindo de suscitar nomes que deveriam fazer parte da Audiência Pública.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Perfeito. De antemão já poderíamos sugerir o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco Central, que são inclusive membros do Conselho Monetário, seriam já automaticamente figuras necessárias. Poderíamos ver, quer dizer, talvez algum diretor do Banco Central na parte de normas e, também, especialistas no assunto, quer dizer, professores ou especialistas nesse assunto para que nós pudéssemos... Eu acho que seria, como um complemento dos membros, seriam exatamente especialistas nesse assunto, que nós poderíamos pesquisar isso e apresentar esses nomes.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então nós vamos retirar... Com a palavra a nobre Senadora Serys. É sobre o assunto, nobre Senadora Serys? Então é o seguinte: nós vamos retirar a proposição da Ordem do Dia, e acolhendo a sugestão do Senador Francisco Dornelles, acolhida pelo Senador ACM Júnior, vamos em função disso realizar uma Audiência Pública. Já foram apontados três nomes que deverão integrar e nós poderemos ainda cogitar a indicação de dois outros, porque também não convém uma Audiência Pública com mais de cinco. A experiência demonstra isso de forma clara. Então eu gostaria de submeter ao Plenário o pedido de Audiência Pública. As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. Posteriormente formalizaremos os convites em função das demais indicações que serão feitas pelo nobre Relator.

Ouçõ com prazer agora a nobre Senadora Serys Slhessarenko, que deseja falar.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Obrigada. Duas questões muito breves, Sr. Presidente. A primeira é que o Senador Suplicy, acabo de falar com ele, ele está em missão no exterior e pediu que eu comunicasse ao senhor a ausência dele nessa semana, mas que na próxima semana estará aqui.

A segunda é a possibilidade de inversão de pauta de dois Projetos Não Terminativos, que eu sou Relatora, que é o 4º e o 6º. Se houver a possibilidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Obrigada, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria apenas de dizer a S. Ex^a., Senadora Serys, que há duas matérias que já haviam sido objeto de um tratamento especial, que seria a inclusão de pauta. Uma é um projeto que estará sendo

relatado pelo nobre Senador Francisco Dornelles, que dispõe da alteração no Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro.

A segunda é uma que também foi solicitada pelo Presidente da Casa, o Senador Garibaldi Alves Filho, que diz respeito a Projeto de Lei que cria mais um cargo de Auditor Substituto de Ministro no Tribunal de Contas da União.

Então eu gostaria de submeter a votos, em primeiro lugar, a inclusão na Ordem do Dia do projeto que será relatado, caso a preferência for concedida, pelo nobre Senador Francisco Dornelles, que é uma proposição que será incluída extrapauta que dispõe sobre a criação de cargos efetivos em comissão em funções comissionadas no quadro do pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. A autoria é do Tribunal Superior do Trabalho, que tem iniciativa constitucional para fazê-lo. A relatoria é do Senador Francisco Dornelles, que é favorável à matéria. Então as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

A segunda matéria, ao tema já aludi, que diz respeito ao PLC da Câmara, Projeto de Lei da Câmara nº 163/2008, que acresce um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União, sendo que esse auditor poderá funcionar como Ministro substituto na ausência de titulares. Então eu gostaria de por em discussão a proposta da presidência, colocar extrapauta esse item, tendo em vista a urgência que o Tribunal de Contas da União entende que deve ser concedida. As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agora eu vou, nobre Senadora Serys Slhessa-
renko, submeter essas duas matérias extrapauta, após o que buscarei atender à solicitação de V. Ex^{a.}, que sempre colabora com os trabalhos da Comissão.

Então eu vou conceder a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 162/2008, cuja Ementa já tive a ocasião de ler anteriormente, e para conhecimento do Plenário solicito a S. Ex^{a.} que faça a leitura do Parecer.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, o Projeto de Lei dispõe sobre a criação de cargos efetivos no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro.

O projeto está em plena consonância com as normas constitucionais e jurídicas, a matéria encontra amparo no art. 48 da Constituição, em seu inciso X. Concede ao Congresso Nacional a competência para dispor sobre a criação e transformação de cargos. A iniciativa é do Tribunal Superior do Trabalho, que en-

contra-se consignado no art. 96 da Constituição, letra "b", em seu inciso II.

Quanto à exigência contida nos arts. 87, IV, e 88, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e de que a presente proposição seja instruída por Parecer do Conselho Nacional, ela foi suprida por decisão daquele Colegiado no Pedido de Previdências nº 111, cujas conclusões foram adotadas na votação da Câmara dos Deputados.

A proposta, finalmente, merece ser aprovada pelo grande mérito que buscar dotar a Justiça do Trabalho de servidores aptos a conferir maior celeridade à prestação jurisdicional.

Voto. Ante ao exposto, opinamos pela aprovação do projeto, tendo em vista a sua constitucionalidade e juridicidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Parecer do Relator é favorável à matéria. Aliás, devo dizer que projetos dessa natureza já foram aprovados aqui pelo Senado em outros Estados da Federação. Então vou abrir à discussão a matéria. Para discutir a proposição eu concedo a plana ao nobre Senador Osmar Dias. Tem a palavra S. Ex^{a.}

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, creio que a escolha do Relator, o Senador Dornelles, foi muito feliz. Quem já foi Ministro de Estado da área sabe a importância que tem essas funções que vão, sem dúvida nenhuma, permitir um aperfeiçoamento do desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. O Rio de Janeiro com certeza ganha muito com esse projeto e com esse Parecer bem resumido do Senador Dornelles, mas muito objetivo. E eu, ao votar favoravelmente a essa matéria, gostaria que V. Ex^{a.}, na seqüência da aprovação, que eu sei que vai ser aprovada, já colocasse em discussão e votação o requerimento que fiz pedindo urgência desse projeto pela importância que ele representa para o Estado do Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, eu vou submeter à votação e, atendendo a uma solicitação do nobre Senador Osmar Dias, também consulto ao Plenário sobre, uma vez aprovada a proposição, a concessão de regime de urgência para que a matéria seja apreciada em breve espaço de tempo pelo Senado Federal. O requerimento de S. Ex^{a.}, o Senador Osmar Dias, está embasado nos seguintes termos: "Requeiro nos termos do art. 336, inciso II, c.c. o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 162/2008. Sala das Comissões, 5 de novembro de 2008. Senador Osmar Dias". Em discussão. Em votação. Aprovado. Então aprovado o projeto e o requerimento do Senador Os-

mar Dias solicitando urgência para a proposição, tendo em vista a relevância da matéria.

A matéria a seguir, relativa ao Tribunal de Contas da União, é matéria Terminativa, razão pela qual, então, como não há quorum para deliberar sobre matéria Terminativa, eu vou colocar na Ordem do Dia.

Vamos colocar agora em discussão o Item 4, atendendo à solicitação da nobre Senadora Serys Slhessarenko. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 566/2007, Não Terminativo, que “Altera dispositivos do Decreto-Lei 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade”. A autoria do projeto é do nobre Senador Neuto de Conto. A autoria da Emenda é do Senador Eduardo Suplicy. A Relatora é a Senadora Serys, que solicitou inclusive inversão de pauta para a apreciação da sua proposição, e o Parecer de S. Ex^a. é favorável à Emenda apresentada, a Emenda nº 5 do Plenário. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais por versar de tema que diz respeito às atribuições da Comissão de Assuntos Sociais. Concedo a palavra à nobre Senadora Serys para fazer a leitura do seu Parecer.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Obrigada Sr. Presidente, Srs. Senadores. Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, do Senador Neuto de Conto, que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o relatório está postos, eu vou ler apenas a análise.

Assiste razão ao autor da Emenda, quem fez a Emenda a essa proposição foi o Senador Suplicy. Realmente o projeto deve ater-se a regulamentar a cobrança de contribuições que sejam de interesse das categorias profissionais, as chamadas contribuições parafiscais (art. 149, da Constituição Federal). Não deve a lei criar taxas por serviços prestados, as quais devem ser determinados por meio de Resoluções dos Conselhos Profissionais, atentando para a necessidade e complexidade dos serviços prestados e, também, para a capacidade contributiva de seus associados.

Voto. Em vista do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 5, Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Parecer da Senadora Serys acaba de ser lido por S. Ex^a. e eu agora abro à discussão a matéria para que as Sras. e os Srs. Senadores possam se manifestar sobre o tema. Não havendo quem queira discutir, eu vou por o projeto em votação, que será, como recomenda o Regimento Interno, pelo sistema simbólico, ou seja, não nominal. As Sras. Senadoras

e os Srs. Senadores que estão de acordo com o Parecer da Relatora, a nobre Senadora Serys, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai agora à Comissão de Assuntos Sociais por conter dispositivos que pertinem à Comissão de Assuntos Sociais, a CAS.

Vamos votar agora votar o Item—

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): O Item 6.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou pedir a S. Ex^a. licença para votarmos agora o projeto que é o Relator o Senador Osmar Dias e a seguir volta o nº 6 de S. Ex^a. Com a anuência da Senadora Serys eu passo a fazer a leitura do Item 11, que trata do Projeto de Lei nº 261, de 2007, Complementar, Não Terminativo, que, de acordo com a Ementa, “Institui na forma do art. 43 da Constituição Federal a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, estabelece em sua composição natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação”. A proposição é de autoria do nobre Senador Paulo Paim. A relatoria, como já tive a oportunidade de anunciar, é do nobre Senador Osmar Dias, que oferece Parecer favorável à matéria. A proposição já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Faço essa observação para conhecimento do Plenário da Comissão. Com a palavra o Relator da matéria, o ilustre Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2007, Complementar, que tem como autor o Senador Paulo Paim, que “Institui na forma do art. 43 da Constituição Federal a SUDESUL – Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação”.

O projeto em seu primeiro artigo determina que a SUDESUL, de natureza autárquica especial, tenha sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e tenha vinculação ao Ministério da Integração Nacional. O art. 2º refere-se à área de atuação, que seria a abrangência dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. No art. 3º descreve-se a finalidade da SUDESUL e no artigo seguinte são definidas as suas competências. Nos arts. 5º ao 7º são definidos os instrumentos de ação, as receitas e a composição da autarquia. Os arts. 8º, 9º e 10º estabelecem respectivamente a composição, a periodicidade das reuniões e as competências do Conselho Deliberativo.

O autor da proposição justifica a sua proposição com a lembrança de que a antiga SUDESUL foi extinta em 1990, mesmo após realizar relevante trabalho em prol do desenvolvimento da Região Sul. Também

destaca que existem nos três Estados do Sul áreas estagnadas economicamente, o que atesta a necessidade de criação de uma entidade federal, com visão abrangente e poder de agregação de interesses a fim de nortear as ações voltadas ao desenvolvimento sustentável da região.

Em tramitação na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, cujo Parecer foi pela sua aprovação, esse Projeto de Lei, que estabelece ser de iniciativa do Presidente da República leis que disponham sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública. Desse modo, o art. 1º do projeto teve a expressão “Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul” substituída pela expressão “Fica o Governo Federal autorizado”, porque a nossa competência vai apenas nessa direção de autorizar o Poder Executivo a criar órgãos e não de criar órgãos pelo Poder Legislativo.

Dessa forma, Presidente, a análise eu considero até dispensável a leitura, nós opinamos, em face do exposto, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2007, e votamos pela sua aprovação.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS):

Sr. Presidente, eu gostaria de--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Nobre Senadora Serys, antes de mais nada eu queria abrir a discussão da matéria após a apresentação do relatório do nobre Senador Osmar Dias. Mas tem a palavra S. Ex^a.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS): Eu vou fazer o pedido de Vistas, mas eu gostaria de dizer ao Senador Osmar Dias, que é um Senador que eu tenho grande admiração pelas suas posturas, por tudo que ele tem prestado de esforço e ajuda em termos de tantos projetos importantes para a maioria da população brasileira, eu gostaria de dizer, Senador Osmar Dias, que a Senadora Lúcia Vânia é Relatora da SUDECO e nós conseguimos fazer um trabalho – eu digo nós porque eu sou da região e tenho participado bastante com ela das discussões – onde a gente tem envolvido não só parlamentares como os próprios Ministérios e etc. Eu acho que é um projeto de extrema relevância e que poderá ser ampliado com a discussão das nossas assessorias, a sua, principalmente, para aperfeiçoar cada vez mais e que a gente realmente tenha esse projeto aprovado. Então eu peço Vistas, Sr. Presidente.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu quero agradecer a Senadora Serys, entendendo a posição e acho que temos sim que aperfeiçoar a proposta. Obrigado, Senadora Serys.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então com a devida aquiescência do Relator, a nobre Senadora Serys solicitou Vista da proposição, razão pela qual vou tirar a matéria da Ordem do Dia.

Então vamos agora passar ao item subsequente, que é o Item 6, que diz respeito a Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2006, Terminativo na Comissão de Ciência e Tecnologia. A Ementa é a seguinte: “Autoriza a utilização da Internet como veículo de comunicação oficial”. A autoria da proposição é do nobre Senador Demóstenes Torres. A Relatora é a Senadora Serys, que aliás pediu inversão de pauta para que a proposição seja apreciada neste instante. O Parecer de S. Ex^a. é favorável à matéria, com três Emendas que apresenta. Observo, para esclarecimento do Plenário, que a matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão Terminativa. Concedo, pois, a palavra à nobre Senadora Serys para expender o seu relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MS):

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Este é o Projeto de Lei, como o Sr. Presidente já anunciou, o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2006, que “Autoriza a utilização da Internet como veículo de comunicação oficial”.

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Senador Demóstenes Torres, e este projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ele busca institucionalizar a Internet como veículo de comunicação nos âmbitos federal, estadual e municipal, estabelecendo ainda que a União estimulará e oferecerá recursos técnicos aos interessados em utilizar a Internet como veículo de comunicação oficial.

Em sua justificativa discorre o autor do projeto: “A presente iniciativa permitirá uma cultura de transparência, baseada na tecnologia da Internet e possibilitará o controle social da gestão pública, principalmente nos Municípios onde não há publicação em jornais e se considera a matéria publicada em murais dentro da Prefeitura, onde o povo muitas vezes não tem acesso por questões políticas e outras vezes nem se publica realmente o ato”.

Eu gostaria de dizer que a análise se é bastante longa, que todos os Senadores já tem, já a conhecem, e que o meu Voto, tendo em vista a fundamentação apresentada, o Voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2006.

E, no mérito, pela sua aprovação, com algumas Emendas. Como este projeto, Sr. Presidente, ele ainda vai passar por outras Comissões, como o senhor já anunciou, o meu Voto é pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O Parecer da Relatora é pela aprovação do referido PLS. Eu vou abrir a matéria à discussão no Plenário da Comissão. Indago se há Senadora ou Senador interessado em discutir a matéria, a proposição? Não havendo quem queira fazê-lo, eu vou encerrar a discussão e quero, antes de submeter a matéria a votação, dizer que nós temos duas proposições que são Terminativas. A presidência está fazendo gestões no sentido de obter o quorum, que significa pelo menos doze Senadores, para que nós possamos apreciar essas matérias Terminativas. Enquanto isso nós vamos colocando matérias Não Terminativas.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então eu gostaria... Só para encerrar, tendo em vista o Parecer da nobre Senadora Serys Slhessarenko, vou submeter a matéria a votos. As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A matéria vai agora à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Sr. Presidente, antes de mais nada, Sr. Presidente, eu declaro a satisfação com o resultado provisório do Item 14, que é um Projeto de Lei de minha autoria, que dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional, se relacionando à independência do Banco Central. O Relator, o Senador Antonio Carlos Júnior, tem sido muito competente e eu considero que a solução do conjunto da Comissão foi sábia, foi sábia porque nós vamos ouvir aqui o Meirelles, vamos ouvir Armínio fraga, vamos ouvir o Ministro Máilson da Nóbrega e a Casa poderá se conscientizar de maneira mais robusta sobre as razões de aprovação ou, eventualmente, que seria um direito seu, de aprovação da idéia que submeti a ela mesma, à Casa, enfim.

Por outro lado, Sr. Presidente, eu gostaria de relatar a V. Ex^a. a conversa que tive desde ontem e ainda a pouco outra vez com o Senador Aloízio Mercadante, que está em emissão no Mercosul, e que concordou com a votação do projeto de autoria dele, mesmo na ausência do próprio Senador, aquele que cuida do julgamento por videoconferência, porque houve uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que terá que ser cumprida, obviamente, que exporia o Governador de São Paulo, para ficar num exemplo, a ter que mandar soltar presos de muita periculosidade. Conversei ontem

com o Governador José Serra que me disse: “Olha, eu preciso muito, e outros Governadores haverão de sentir o mesmo que eu, que esse projeto seja votado e aprovado com a máxima urgência em defesa da própria segurança pública”. E o Senador Aloízio Mercadante entende do mesmo modo, entende que nós devamos imprimir toda a urgência a esse processo. Eu comuniquei isso de volta ao Governador José Serra, que me pediu para que fizesse aqui a menção mais elogiosa que coubesse ao gesto generoso do Senador Mercadante, dizendo que ele próprio se pronunciaria publicamente sobre o fato e, portanto, numa hora de muita assiduidade política dois adversários se encontram em defesa da segurança pública de São Paulo. E não só de São Paulo, em defesa da segurança pública do país, porque o precedente fica aberto e eu vejo que é uma situação que deve ser preenchida, em termos da lacuna que abriu, pela percuciência dessa Comissão, para que nós avancemos e, portanto, eu estou pedindo à assessoria que peça aos Senadores do PSDB que compareçam e gostaria muito que V. Ex^a. enviasse o mesmo esforço de modo a complementarmos o quorum para deliberar sobre matérias desse jaez, dessa monta, desse peso.

E aqui eu repito os agradecimentos que são, sem dúvida alguma, meus, pessoais, isso não tem grande importância, mas são agradecimentos do Governador de São Paulo à generosidade, da aquiescência do Senador Mercadante em ver o seu projeto ser votado sem ele estar presente, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa concorda com as colocações feitas pelo líder Arthur Virgílio e pondera, todavia, que a matéria é Terminativa, razão pela qual nós precisaríamos ter pelo menos doze Senadores no Plenário para que pudéssemos apreciar a proposição, apreciar e votá-la. A presidência está fazendo esforços, como disse a pouco, no sentido de tentar obter o quorum. Se tal for possível, a matéria será apreciada ainda no curso desta Reunião.

Então vamos passar agora ao item subsequente, que é o Item 7. Trata-se de Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2008, PL 01281/2007, na Câmara dos Deputados, Não Terminativo. A Ementa é a seguinte: “Altera a Lei 6.088, de 16 de junho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento Vale do São Francisco – CODEVASF e dá outras providências (inclui os Vales dos Rios Itapecuru e Mearim na área de atuação da CODEVASF)”, ou seja, trata-se de um projeto de ampliação de área de atuação da CODEVASF. A autoria é do nobre Deputado Carlos Brandão. A Relatora é a Senadora Roseana Sarney, mas como S. Ex^a. não se encontra presente a presidência desig-

nou Relator *ad-hoc* o Senador Osmar Dias. O Parecer é favorável à matéria. E esclareço, antes de dar a palavra ao Relator, o nobre Senador Osmar Dias, esclareço que a matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo após a análise e apreciação nesta Comissão. Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias para oferecer o Parecer.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, eu quero, antes de iniciar a leitura do Parecer, fazer um comentário. A falta de quorum aqui, na verdade, ocorre porque nesse momento se realiza a Sessão que comemora os vinte anos da Constituição. Então é claro que essa disputa de eventos acaba prejudicando o funcionamento das Comissões.

Mas eu vou aqui ler o relatório da Senadora Roseana Sarney, sem a delicadeza da Senadora Roseana Sarney, mas vou procurar ler aqui o que ela relatou.

Vem à análise dessa Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2008. O autor é o Deputado Federal Carlos Brandão, que dispõe sobre a inclusão dos vales dos Rios Itapecuru e Mearim na área de atuação da CODEVASF. A proposta visa ampliar novamente a área de atuação da CODEVASF. Em 2000, mediante iniciativa das lideranças do Piauí, sua atuação foi estendida ao Vale do Parnaíba com a Lei 9.954, de janeiro daquele ano. Originalmente, apenas o vale do Rio São Francisco era objeto de atenção da empresa, mas o reconhecimento do sucesso de seus empreendimentos motivou a expansão do território sujeito à sua intervenção, voltado principalmente ao aproveitamento dos recursos hídricos para a promoção do desenvolvimento social e econômico.

Conforme o autor ressaltou na sua justificação, o vale do Itapecuru limita-se a sudeste com a bacia do Rio Parnaíba, já incluída na área de atuação da CODEVASF. Como o vale do Mearim se encontra a oeste do vale do Itapecuru, a região sob a responsabilidade da CODEVASF se manterá como um bloco contínuo, o que vai facilitar as atividades de planejamento e execução do aproveitamento dos recursos hídricos, com destaque para a promoção da agricultura irrigada.

No Senado a proposição foi distribuída à CCJ, à Comissão de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Regional e Turismo. Aqui não foram apresentadas Emendas à proposição.

Análise. Do ponto de vista da constitucionalidade formal o projeto não apresenta vício. A Constituição Federal prevê competência privativa da União para legislar sobre águas ou energia. Ainda há previsão de competência administrativa da União para elaborar e executar planos regionais de desenvolvimento econômico e social. As atividades previstas na Lei 6.081, de

1974, que o presente Projeto de Lei pretende estender aos vales do Itapecuru e Mearim, se enquadram nos ditames constitucionais mencionados. A proposição também não apresenta vícios, pois qualquer tipo de preceito constitucional... e preenche os requisitos de juridicidade e de boa técnica legislativa.

Vale ainda ressaltar a relevância que tem o presente Projeto de Lei. Com efeito a CODEVASF tem protagonizado o desenvolvimento econômico social dos vales onde atua, sendo a grande responsável pelo aumento da produtividade agrícola em tais regiões. A ampliação de sua área de atuação para os vales do Mearim e Itapecuru, como propõe o Deputado Carlos Brandão, certamente contribuirá e muito para o desenvolvimento de uma região de extrema necessidade, que é o centro leste do Maranhão, o Estado que possui o PIB per capita mais baixo do país.

A situação sócio-econômica do Maranhão é desfavorável sob qualquer abordagem. Em 2004, um ranking, segundo o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, os 100 Municípios brasileiros menos desenvolvidos assim se distribuam: 89 nos Estados do Nordeste e 11 do Norte. Desses 100 Municípios, Sr. Presidente, o Maranhão abrigava 29, portanto, de longe a situação mais desfavorável. Com base na análise do ranking da miséria por Município/Brasil, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, constata-se que as 20 cidades menos desenvolvidas do país se encontram todas no Nordeste, 16, e no Norte 4, e que o Maranhão abrigava 10 cidades dessas 16 do Nordeste de situação de pobreza. Em síntese, observa-se que o Maranhão abriga 29 dos 100 Municípios brasileiros com os mais baixos IDH, e 10 dos 20 Municípios menos desenvolvidos do país, segundo a Fundação Getúlio Vargas.

Não resta dúvida sobre o acerto da proposta em análise ao trazer para as terras maranhenses a capacidade empreendedora da CODEVASF. Como o Maranhão dispõe de ampla dotação de recursos naturais, o aporte de recursos estruturais, técnicos e administrativos da CODEVASF servirá de fator decisivo para transformar as atividades tradicionais de produção e contribuirá para a incorporação de novos métodos produtivos. Diz a Senadora Roseana Sarney: "Estou segura de que esta iniciativa contribuirá decisivamente para o aumento da produtividade das pessoas ocupadas na economia agrícola maranhense e se refletirá na melhoria das condições de renda, de emprego e bem-estar do meio rural do Maranhão".

O Voto é o seguinte. Diante do exposto, recomendo a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2008, Sr. Presidente. Este é o relatório da Senadora Roseana Sarney.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O nobre Senador Osmar Dias foi o Relator *ad-hoc* da proposição. Eu quero então agora submeter a matéria à discussão, que é o Parecer do Relator *ad-hoc*, que foi o Senador Osmar Dias. As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. Não havendo quem queira discutir, vou submeter a matéria a votos. As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA)

Sr. Presidente, em função da decisão que tomamos em relação à Audiência Pública, os nomes eu já tenho, seriam o Ministro Mantega, o Ministro Meirelles, o ex-Ministro--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria que a secretária anotasse.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA)

--o ex-Ministro Maílson da Nóbrega e o ex-Presidente do Banco Central Arminio Fraga. Agora eu sugeriria a V. Ex^a. que pudesse se entender com o Presidente da CAE, Aloízio Mercadante, para fazer uma Audiência Pública conjunta, porque esse projeto, após a aprovação aqui, vai para a CAE. Então eu sugeriria um entendimento da CCJ com a CAE, de V. Ex^a. com o Senador Mercadante, para que a gente pudesse fazer uma Audiência Pública conjunta.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não. Eu concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Sr. Presidente, eu considero da maior oportunidade e justiça a providência requerida pelo Senador Antonio Carlos Júnior, porque de fato se a matéria é examinada aqui nos seus aspectos constitucionais, ela tem a questão de fundo a ser obviamente examinada pela CAE. Então se se vai fazer a Audiência Pública, que a faça em comumhão com a Comissão de Assuntos Econômicos da Casa, e esta é a minha posição por entender que nós, em aprovando esta matéria, Senador Antônio Carlos, estaremos oferecendo aos Governos, não apenas a este, mais um instrumento para o enfrentamento de crises sistêmicas como esta que assola o mundo atual. Mais: independência do Banco Central significa, sem dúvida alguma, em qualquer cenário pelo menos meio ponto de crescimento positivo em qualquer cenário, ou seja, se ia crescer 2%, cresceria 2,5%; se ia crescer 3%, cresceria 3,5%. E mais: em qualquer cenário possibilitaria de início um rebaixamento significativo

da taxa básica de juros que rege a nossa economia. Eu tenho muito interesse em ver esse projeto votado, mas nenhuma pressa de vê-lo votado sem o aval da Comissão de Assuntos Econômicos e, portanto, estou de acordo com a sugestão sábia, percuciente e lúcida do Senador Antonio Carlos Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Mesa agora vai comunicar que já temos no Plenário da Comissão nove Senadores e agora acaba de chegar o Senador Tasso Jereissati. Estamos aguardando a presença do Senador Virgínio de Carvalho, do Senador Valter Pereira e Eduardo Azeredo, o que nos daria o quorum para votar as duas matérias que são Terminativas e, portanto, exigem votação nominal.

Vou agora anunciar o Item 10. Trata-se de proposta à Emenda à Constituição nº 65, de 2007. Por ser Emenda à Constituição, não é Terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Ementa é a seguinte: "Altera o art. 14 da Constituição Federal para impor a necessidade de licença do Chefe do Poder Executivo que pretenda a reeleição". A autoria é do Senador Jarbas Vasconcelos e de muitos outros Srs. Senadores e Sras. Senadoras. A relatoria é do nobre Senador Arthur Virgílio, que é favorável à matéria. Concedo, portanto, a palavra a S. Ex^a. para que possa apresentar o seu relatório. Devo registrar também a chegada do Senador, aliás assíduo, que é o nobre Senador Epitácio Cafeteira. Estamos praticamente prestes a alcançar o quorum para votarmos as matérias Terminativas. Com a palavra o nobre líder do PSDB, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Sr. Presidente. Relatório. A proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2007, que tem como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, é submetida à análise desta Comissão, para o que passo a relatar.

A proposição altera o § 5º, do art. 14, da Constituição Federal, para impor ao Chefe do Poder Executivo a obrigatoriedade de até seis meses antes do pleito se licenciarem dos respectivos mandatos para concorrerem à eleição. Ao justificar seu objetivo, o autor da proposta destaca que a possibilidade de reeleição para os cargos de Chefe dos Poderes Executivos é ensejo oportuno e até certo ponto necessário para que a qualidade do primeiro mandato venha a ser colocada a referendo popular, buscando com a busca em nova eleição de recondução para o segundo mandato. A Constituição não prevê o afastamento, agora apontada pelo ilustre parlamentar pernambucano, como essencial para assegurar a legitimidade dos resultados eleitorais e, portanto, o equilíbrio na disputa entre o detentor atual do Poder e os demais candidatos. A matéria não recebeu Emendas.

Da análise. Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 356, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade e o mérito da proposta de Emenda à Constituição sob exame. Do ponto de vista de admissibilidade, nada a objetar. A proposição atende às normas do art. 60 da Constituição Federal, subscrita que é por mais de 1/3 dos membros desta Casa – inciso I – e obedece ao § 1º, do art. 60 da Constituição Federal, que veda Emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, estado de defesa ou de sítio. Ademais, não versa sobre matéria de proposta de Emenda já rejeitada ou dada por prejudicada na atual Sessão legislativa – § 5º. Não há pretensão de extinguir a forma federativa de Estado ou as demais cláusulas pétreas, como o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes ou os direitos e garantias individuais – § 4º. No tocante à técnica legislativa, a proposição está em conformidade com as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A PEC a meu ver é meritória e sem dúvida contribui para aperfeiçoar o sistema democrático brasileiro, como veremos a seguir. A Constituição Federal, em sua redação original, vedava a reeleição de Chefes do Poder Executivo, mas permitia a candidatura desses agentes políticos para outros cargos, desde que renunciasse ao exercício do mandato até seis meses antes do pleito. O afastamento foi previsto com o objetivo de garantir a igualdade entre os candidatos e a livre manifestação da vontade popular, inerentes ao estado democrático de direito. A Emenda Constituição nº 16, de 1997, permitiu a reeleição de Chefes do Poder Executivo para períodos subseqüentes, sem contudo impor o afastamento do exercício do mandato pelo seu detentor, e no caso o aspirante à reeleição, tal como previu no art. 14, § 6º, quanto à candidatura para cargos diversos.

A matéria foi examinada pelo Supremo Tribunal Federal. Ao serem invocados os princípios da razoabilidade, isonomia e do pluripartidarismo, com o objetivo de se criar, por via da interpretação, cláusula que exigisse a renúncia de Chefes do Poder Executivo candidatos à reeleição até seis meses antes do pleito, nossa mais alta Corte consignou que somente a Constituição poderia expressamente estabelecer o afastamento do cargo, no prazo por ela definido, como condição para concorrer à eleição (ADI 1805 MC – Relator Ministro Néri da Silveira, Diário da Justiça de 14/11/2003). A PEC nº 65, de 2007, pretende corrigir essa distorção quanto às condições exigidas dos Chefes do Poder Executivo para se de candidatarem a cargos distintos ou à reeleição. Impõe também, neste último caso, desincompatibilização mediante licença até seis meses

antes do pleito. A medida visa garantir a imparcialidade no processo eleitoral pela participação dos candidatos em igualdade de condições com outros concorrentes ao posto, afinal, como afirma Erick Wilson Pereira, na obra Controle Jurisdicional do Abuso de Poder no Processo Eleitoral, o Chefe do Poder Executivo obtém posição privilegiada aos demais candidatos, pois tem maior acesso aos meios de comunicação, além de maior facilidade de apoio e financiamento, o que lhes permite fazer a campanha eleitoral com facilidade. Ademais, alerta o Professor José Horácio Meirelles Teixeira, na obra Curso de Direito Constitucional, que há maior perigo no uso indevido dos meios e recursos de que dispõe a administração pública em favor desses candidatos. A desincompatibilização dos Chefes do Poder Executivo, candidatos à reeleição, é defendida pelo Mestre Celso Antônio Bandeira de Mello no estudo Desincompatibilização e Inexigibilidade de Chefes do Executivo nos seguintes termos: “Os direitos de cidadania de qualquer brasileiro são os mesmos do Presidente, dos Governadores e dos Prefeitos. Os direitos políticos efluentes da cidadania também são iguais. É da essência da República a igualdade de todos no que respeita ao direito de acesso aos cargos políticos. Logo, jamais seria possível estabelecer em prol do ocupante da Chefia do Executivo uma situação de evidente vantagem, isto é, de óbvio desequilíbrio para a disputa dos cargos em apreço, sem ofender a escala vista o princípio fundamental da isonomia”. É interessante destacar a lição de Lauro Barreto na obra Escrúpulo e Poder – O Abuso de Poder nas Eleições Brasileiras, segundo o qual a soberania popular requer garantia de isonomia aos participantes dos pleitos eleitorais, o que significa, além da repressão ao abuso de poder, que sejam oferecidos aos candidatos, em perfeita igualdade de condições, os meios de levar ao conhecimento do eleitorado as suas mensagens e propostas.

O Voto, Sr. Presidente. Ante ao exposto, opinamos pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2007, que tem como primeiro signatário o ilustre Senador pernambucano Jarbas Vasconcelos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Relator da matéria e líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, acaba de expender Parecer favorável à proposição de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos. Trata-se, como sabem S. Ex^{as.}, de Emenda à Constituição. Conseqüentemente, é item Não Terminativo. Vou agora submeter a matéria à discussão do Plenário da Comissão. Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. É da maior

oportunidade o projeto do Senador Jarbas Vasconcelos, relatado pelo Senador Arthur Virgílio, no sentido de impor aos candidatos à reeleição uma licença, durante seis meses, para tornar, digamos, mais isonômica a disputa e, também, igualar aquele princípio, que se o Governador que quer se candidatar a Senador tem que sair seis meses antes, por que se ele vai se candidatar à reeleição ele não teria que sair?

Então eu acho que é de grande oportunidade, é de grande justiça, é uma posição que equilibra mais a disputa e, portanto, eu sou amplamente favorável ao projeto do Senador Jarbas Vasconcelos e do relatório do Senador Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra, para discutir a proposição, ao nobre Senador Valter Pereira, e a seguir ao nobre Senador Eduardo Azeredo. Desejo, todavia, observar que nós já temos quorum para votar matérias Terminativas, já temos mais de doze Srs. Senadores presentes à Reunião. Então eu vou agora ouvir a manifestação do nobre Senador Valter Pereira, que é Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, saímos de uma eleição municipal agora e tivemos a oportunidade, portanto, de viver de perto todo um processo eleitoral. É mais uma vez constatamos que há uma desigualdade muito grande entre aquele candidato que disputa uma eleição pela primeira vez e aquele que está investido de um mandato disputando a reeleição. E essa desigualdade precisa efetivamente ser reparada. O projeto propõe isso. Propõe um tratamento mais isonômico, mais igualitário. Digo mais por quê? Porque na verdade a isonomia neste caso não é absoluta, é relativa. Quem teve a oportunidade de exercer um mandato por mais de três anos, automaticamente já tem um privilégio de ter tido um contato mais íntimo com a população durante todo esse período promovendo trabalho, prestando serviços, enfim, fazendo todo um contato que lhe dá uma condição muito mais favorável do que aquele que ingressa pela primeira vez numa disputa eleitoral.

Portanto, eu acho que o projeto, se não consegue de uma certa forma garantir uma igualdade absoluta, uma isonomia completa, na verdade ameniza e muito a desigualdade existente sobre o candidato que disputa pela primeira vez e aquele que está na reeleição.

É meritório, portanto, a iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos, que foi tão bem relatada pelo ilustre Senador Arthur Virgílio. Nosso Voto, portanto, será favorável. Acho que é mais uma contribuição importante para uma reforma que nós estamos fazendo sim, a

reforma política, embora estejamos laborando de uma forma fatiada, de uma forma alternada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após a manifestação do nobre Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão, eu vou ouvir a manifestação do Senador Eduardo Azeredo, depois do Senador Antonio Carlos Valadares e, a seguir, o Senador Flexa Ribeiro. Com a palavra o nobre Senador Eduardo Azeredo. Vou pedir apenas que sejam sintéticos na argumentação, visto que ainda temos proposições Terminativas que deverão ser apreciadas na presente Reunião. Com a palavra o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Quanto à mesa eu sou sempre sintético, Presidente. Eu quero inclusive votar rapidamente o outro projeto da videoconferência também que é muito importante.

Eu quero só dizer, me manifestar favorável, até porque eu sou autor de um outro projeto semelhante, de quatro meses, não de seis meses de licença, que já foi também aprovado por essa Comissão dentro daquele projeto mais amplo que o Senador Demóstenes relatou. De maneira que eu me manifesto favorável também, eu acho que aí ficam dois projetos com o mesmo objetivo e vamos buscar a aprovação mais rápida possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo, agora, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Tem a palavra V. Ex^a.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, o ideal seria que não tivéssemos, na nossa Constituição, o direito à reeleição. Inclusive quando da votação dessa matéria no Senado Federal, na época do Governo Fernando Henrique Cardoso, eu me posicionei contra a reeleição. Mas já que ela existe e tem sido adotada sistematicamente nos Estados e nos Municípios, dificilmente um Executivo não quer se reeleger estando no cargo, eu acho que o Senador Jarbas Vasconcelos, ele encontrou uma saída que está ajudando e vai ajudar, sem dúvida alguma, àqueles que, sendo Governadores ou Prefeitos, desejam manter-se nos cargos disputando uma reeleição. Ajudando como? Evitando que, por vias diretas ou indiretas, o candidato venha a ser processado, como têm acontecido tantas e tantas vezes junto ao Tribunal Regional Eleitoral. Há Governadores, há Prefeitos que respondem a processo justamente porque são acusados de usarem a máquina, de abuso de poder político ou econômico, enfim, eu acho que o Senador Jarbas Vasconcelos está ajudando aos futuros candidatos que desejam manter-se nos cargos Executivos.

Por isso é que eu vou votar favorável, mas futuramente eu acho que numa reforma política mais

consistente a reeleição vai se acabar e aí não haverá necessidade de nenhum afastamento temporário como propõe o Senador Jarbas Vasconcelos. Por isso que eu Voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Após a manifestação do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, ouço o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, serei bastante breve. Apenas para parabenizar o Senador Jarbas Vasconcelos, o autor do projeto, e o Senador Arthur Virgílio, como Relator.

Acho que o Projeto é bastante importante para que possa trazer, como bem colocado pelo Senador Arthur Virgílio, possa trazer as condições de igualdade na disputa no processo eleitoral. Como já foi dito, se o Governador precisa se desincompatibilizar para ser candidato a um outro cargo, por exemplo, de Senador, ele também, pelo projeto que o Senador Jarbas propôs, vai ter que se desincompatibilizar para uma reeleição. E nós precisamos avançar seguramente na reforma política, como disse o Senador Antonio Carlos Valadares. Parabéns ao Autor e Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O nobre Senador Epitácio Cafeteira deseja se manifestar sobre o assunto. Com a palavra S. Ex^a.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Eu quero iniciar me congratulando com o Senador Jarbas, porque o projeto é tranqüilamente moralizador. Poderia ser mais moralizador se se evitasse que, durante essa substituição, o Vice-Governador, o Vice-Prefeito, não assumisse, que quem assumisse fosse o Presidente da Câmara Municipal ou da Assembléia Legislativa. Ainda ficaria mais difícil para a continuidade da administração. Modestamente é a minha contribuição, mas eu vou votar com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Não havendo mais quem queira discutir, vou submeter a matéria a votos. É matéria Não Terminativa, portanto, votação simbólica. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, concedo ao nobre Ministro e Senador Francisco Dornelles. Tem a palavra S. Ex^a.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Em que pese o maior respeito que eu tenho pelo Governador e Senador Jarbas Vasconcelos, eu vou votar

a abstenção, porque eu tenho muitas dúvidas sobre a matéria que está sendo votada. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Francisco Dornelles se abstém de votar.

Então vamos agora passar para a análise de matérias Terminativas. Eu vou começar, enquanto o Senador Tasso Jereissati se prepara para oferecer o seu Parecer, eu vou pedir para que seja incluído, extrapauta, o Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2008, que "Acrescenta um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União". A matéria já teve anuência do Plenário da Comissão tão logo os nossos trabalhos foram iniciados. O Relator da maneira é o nobre Senador Francisco Dornelles. Matéria Terminativa, portanto, após a discussão deveremos ter votação nominal. E a seguir duas outras proposições que também serão objeto de votação nominal.

Esse é o Item 2 e, depois, nós colocaremos os outros três projetos, que serão submetidos também à votação nominal, inclusive um também de autoria do nobre Senador José Maranhão. Com a palavra, portanto, ao Relator da proposição, o nobre Senador e ex-Ministro Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. A proposição em apreço tem o objetivo de acrescentar um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União, atualmente composto por três auditores.

Apresentado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, o projeto tramitou na Câmara dos Deputados em caráter conclusivo e foi aprovado por unanimidade nas Comissões de Trabalho, Administração, Serviços Públicos, Finanças e Tributação e Constituição, Justiça e Cidadania. Não foram oferecidas Emendas ao projeto.

O exame do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, quanto à sua adequação aos ditames constitucionais, não evidencia qualquer infringência a requisitos formais ou materiais.

No tocante ao mérito, o projeto deve ser acolhido. O acréscimo de um cargo ao quadro de auditores revela-se necessário e contribui para tornar mais célere a instrução, a apreciação e julgamento de processos, sendo coerente o entendimento do Tribunal de Contas no sentido de que todos os esforços feitos em prol da modernização do TCU de nada adiantarão caso a Corte não consiga apreciar e julgar de forma mais céleres os trabalhos produzidos.

Estão respeitados os requisitos de adequação e compatibilidade orçamentária. O projeto também atende ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois a despesa dele decorrente está coberta por

dotação constante da Lei Orçamentária, conforme já demonstrado, e está conforme as diretrizes, objetivos e metas previstas na LDO e no PPA.

Resta acrescentar, ainda, que para fins de verificação do cumprimento do art. 17, da LRF, a despesa estimada em cento e nove mil reais para o presente ano está amplamente comportada na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

É manifesta a juridicidade da proposta, apta a inserir-se praticamente no ordenamento jurídico vigente. A técnica legislativa e a redação empregada estão em conformidade com as normas da Lei Complementar nº 95.

Ante ao exposto, Sr. Presidente, manifesto-me pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O ilustre Relator da matéria, o nobre Senador Francisco Dornelles, emitiu Parecer favorável à aprovação da proposição. Então eu vou submeter a matéria à discussão. Se não há Senadora--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador e líder do PSDB, Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu vejo que nós temos que armar o Tribunal de Contas da União para executar a sua missão tão nobre de fiscalizar as contas dos agentes públicos. Então me parece nada exagerada a proposta e me parece de necessidade a requisição do TCU.

Mas eu aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para aqui chamar a atenção da casa, de V. Ex^a., dos meus ilustres pares, da Comissão de Justiça do Senado para o quadro surrealista que está à minha volta. Eu gosto muito de saber que parede é parede, retrato é retrato, eu não gosto muito de confundir retrato com parede e não gosto de confundir caneta com óculos. Eu gosto de coisas concretas, palpáveis.

Hoje eu abro o jornal O Globo e tomo um susto. Não com a vitória de Obama, que eu já sabia que aconteceria. Mas um susto com o pacto firmado pelos líderes da oposição na Câmara de brecares o ânimo gastador dos líderes do Governo na Câmara. Eu acordando, a gente fica menos lúcido ainda do que talvez eu seja habitualmente. Eu tomei um susto maior. Eu falei: "Meu Deus, o Presidente renunciou, nós estamos

governando". Algo grave, algo grave. Então estão lá os retratos do líder do PSDB, Deputado José Anibal, e as palavras do líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Neto, ambos reclamando da fúria gastadora dos líderes do Governo e os líderes do Governo justificando os tais gastos.

Para completar o quadro surrealista estivemos outro dia em debate na Comissão de Assuntos Econômicos com o Ministro Mantega e com o Presidente Meirelles. O Ministro Mantega fez um apelo a nós, um apelo dramático, surrealista, porém. "Por favor, não aprove mais nada que significa gastos públicos". Eu perguntei a ele: "Ministro, o senhor combinou isso com o seu partido?" Mas eu deveria ter sido mais além. "O senhor combinou isso com o senhor mesmo, com o seu Governo?" Porque essas propostas que nós estamos aqui votando, que se resumem em aumento de gastos, vêm todas do Governo, quando não vêm de iniciativas de parlamentares da base do Governo. Aí eu pergunto: o surrealismo levaria à idéia primária de que eles continuariam em plena crise brincando ali na beirinha do vulcão, o vulcão expelindo lá as suas lavas e eles brincando e dizendo o seguinte: "Não, nós vamos continuar brincando de fazer eleição e a oposição, responsável e eleitoralmente talvez estúpida, a oposição vai então fazer o papel de quem cuida do país. E nós brincamos, nós do Governo – eu estou batendo na madeira, nós do Governo, não eu -, nós brincamos de continuar fazendo eleição".

Eu creio, Sr. Presidente, que se impõe uma conversa, e isso não é para ser dirigido a V. Ex^a., mas é uma conversa para ser dirigida ao Presidente Garibaldi Alves, farei isso no Plenário, para que ele convoque os Presidentes das Comissões, das duas Casas, os líderes das duas Casas, de modo a definirmos de uma vez por todas o comportamento, porque não dá para conviver com essa coisa que fica entre o cínico e entre o tolo. Não é para gastar, tem uma crise, então fica o Deputado Antonio Carlos Neto, o Deputado José Anibal, a se portarem como leões de chácara da austeridade, e os líderes do Governo dizendo que tem que gastar porque a CEFET(F), e tal, precisa disso. Em outras palavras, é preciso nós termos uma definição. Eu não tenho nenhuma paciência com isso, nenhuma paciência com isso. Eu não tenho. Eu não estou aqui para brincar, eu tenho dois netos e brinco muito com eles, tenho filhos de várias idades e brinco muito com os meus filhos e não gosto de brincar mais com muita gente. No meu trabalho, então, eu me porto com a seriedade que V. Ex^a. conhece. Eu gostaria de uma definição muito clara.

Peguei o pretexto, voto a favor do que aqui relatou o ilustre Senador Francisco Dornelles, mas estou en-

gastado com o quadro. O Ministro Mantega não falou sério, veio aqui brincar conosco? Olha, Ministro, não temos idade para brincar os dois, não vou levar V. Ex^a. a nenhum parquinho de diversões, vá sozinho se quiser, eu não vou a parquinho de diversões com V. Ex^a. Não me chame para ir à Disney, não vou também. Me recuso peremptoriamente a viajar à Disneylândia com o Ministro Mantega. Eu quero é saber se o Governo fala sério ou não quando se diz disposto a impor um regime de austeridade em relação aos gastos públicos. E se, portanto, se diz disposto até a dividir eventuais desgastes conosco. Empurrar desgastes para nós é algo que seria de nossa parte pouco inteligente aceitar e seria de extrema leviandade do Governo e dos seus membros em tentarem esse caminho, porque é não é um caminho, é um desvão.

Portanto, peguei materialmente um pretexto do relatório do Senador Dornelles para dizer que estou pedindo ao Presidente Garibaldi que chame os Presidentes das Comissões, os líderes partidários, de modo a nós todos opinarmos sobre o que queremos. Até porque eu gostaria de saber se eles estão conscientes mesmo de que há uma crise ou se acham que a crise se resolve com alguns discursos em determinado palanque ou com abraços, enfim, especialidades em que o Presidente é muito bom e a gente tem que reconhecer, em matéria de discurso e de abraço ele é muito bom. Eu quero saber se há efetiva disposição de enfrentar esta crise e de minha parte eu asseguro que nós nos portaremos adequadamente em relação às nossas responsabilidades históricas, diante do momento que está à nossa frente. Mas, obviamente, encaminho o voto a favor da matéria relatada pelo Senador Francisco Dornelles.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo mais quem queira discutir, eu vou encerrar a discussão e por a matéria em votação, que será votação nominal. Vou começar a chamar as Sras. e os Srs. Senadores. Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Arthur Virgílio?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Lúcia Vânia? Senador Epitácio Cafeteira? Sim. Senador Francisco Dornelles? É Relator da matéria. Senador José Maranhão?

DEPUTADO JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador José Agripino?

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A presidência vai proclamar o resultado: votaram sim treze Senadores. O Presidente se absteve por recomendação regimental. Aprovada a proposição, a matéria vai agora à Secretaria-Geral da Mesa para ser incluída na Ordem do Dia do Senado Federal.

Vamos agora passar para o item extrapauta 3, que trata de Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2007, Terminativo. A Ementa é a seguinte: "Altera dispositivos do Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência". A Autoria é do Senador Aloízio Mercadante e o Relator da proposição é o Senador Tasso Jereissati, que oferece Parecer favorável nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta. Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati para manifestar a sua proposição sobre o projeto que vai relatar.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Sr. Presidente, vem a essa Comissão para análise o Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2007, de autoria do Senador Aloízio Mercadante. Referida proposição altera diversos dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, com os seguintes propósitos: admitir a possibilidade de realização do interrogatório do réu preso através

de videoconferência, desde que a opção do Juiz esteja motivada em exigências de segurança pública, manutenção da ordem pública, garantia da aplicação da lei penal e da instrução criminal; garantir o direito de entrevista reservada do acusado com o seu defensor antes da realização do interrogatório, seja ele realizado na sede do juízo, seja no presídio, seja por videoconferência; prever que a sala do presídio, destinada à realização do interrogatório por videoconferência, será fiscalizada pelo Ministério Público, Magistrados, serventuários da Justiça e representantes da OAB; contemplar a possibilidade de tomada do depoimento de testemunha presa por sistema de videoconferência, prescrever que a oitiva de testemunha por precatória não impedirá a realização da audiência de instrução e julgamento, salvo em caso de manifesto prejuízo; estabelecer que as cartas rogatórias somente serão expedidas se imprescindíveis ao deslinde de causa, sendo que a parte requerente arcará com os custos de expedição; prever, além disso, que as cartas rogatórias terão prazo marcado para devolução, findo o qual o julgamento poderá realizar-se; finalmente, admitir que a oitiva de testemunhas que resida fora da jurisdição também seja realizada por videoconferência, em substituição ao sistema tradicional via carta precatória.

Análise. A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre o direito processual penal, nos termos do art. 22, § 1º, da Constituição Federal.

No mérito, sabemos que o interrogatório por videoconferência é uma proposta que tem despertado polêmicas no meio jurídico. Isto não significa que devemos abandoná-la de antemão, ao contrário. O PLS nº 679, de 2007, do nobre Senador Aloízio Mercadante, representa um esforço válido no sentido de superar as críticas dirigidas à referida modalidade de interrogatório, disciplinando-o como exceção e não como regra. Com o advento da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que ofereceu nova redação ao art. 185, do CPP, passou-se a admitir a possibilidade do interrogatório, no caso de réu preso, ser realizado nas dependências do estabelecimento penal, evitando assim o deslocamento até a sede do juízo. A exigência é que o estabelecimento disponha de sala própria para a realização do referido ato processual e que, ademais, existam garantias quanto à segurança do Juiz e auxiliares, a presença do Defensor e a publicidade do ato. Como se vê, referida lei inovou nas possibilidades de realização do interrogatório, mas ao mesmo tempo evitou entrar no tema da videoconferência. Ocorre que, infelizmente, a experiência tem mostrado que a citada lei não conseguiu resolver os problemas que todos nós já conhecíamos: elevadíssimo custo econômico dos

deslocamentos de presos, operações que envolvem grandes riscos para os policiais, sobretudo em casos de presos integrantes de organizações criminosas, morosidade no processo, paralisação dos trabalhos da Vara judicial.

Em agosto de 2007 o Supremo Tribunal Federal foi chamado a se pronunciar sobre a legalidade do interrogatório por videoconferência. Na ocasião, decidiu-se que enquanto a modalidade do ato processual, não prevista no ordenamento jurídico vigente, é absolutamente nulo o interrogatório penal realizado mediante videoconferência, sobretudo quando tal forma é determinada sem motivação alguma, nem citação do réu. Estimulado pela mencionada decisão, o autor da proposta, o nobre Senador Mercadante, propôs o modelo para superar as lacunas do ordenamento jurídico brasileiro, sem prejuízo do devido processo legal. Como já relatado, o PLS nº 679 permite, sob certas condições, o uso da videoconferência não só para a realização do interrogatório do réu preso, mas também a tomada de depoimento da testemunha presa e da testemunha que resida em outra Comarca, tornando desnecessário, neste último caso, a chamada carta precatória.

À direção do projeto nos parece adequada a decisão do Supremo, isto é, estabelecer as hipóteses de aceitação excepcional do sistema de videoconferência. Assim, a regra geral é o interrogatório na sede do juízo, em se tratando de réu preso a regra é a presença do Juiz no estabelecimento penal, como é hoje, salvo se não houver segurança adequada. Ainda em relação ao réu preso – e aqui está a novidade – o Juiz poderá excepcionalmente realizar o interrogatório por sistema de videoconferência, desde que a decisão esteja fundamentada sob certos parâmetros.

Finalmente, tendo em vista a edição da Lei nº 11.719, de 20 de junho de 2008, que prevê a instrução e julgamento em audiência única, nos termos da nova redação oferecida ao art. 400, do CPP, entendemos que algumas adaptações são necessárias para garantir ao acusado o direito de acompanhar todos os atos da audiência única de instrução e julgamento, e estabelecer que a juntada da carta precatória deva ser feita antes da referida audiência, que por sua vez não terá a sua realização suspensa em caso de não devolução da precatória, salvo em caso de comprovado prejuízo para uma das partes. Em suma, vale registrar mais uma vez que as alterações que ora propomos não desnaturam, senão aperfeiçoam, o PLS nº 679, de 2007. Dado a abrangência das modificações, entendemos por bem apresentar Substitutivo que, como dito, pretende avançar na mesma direção da proposta original, com os incrementos que entendemos necessários.

Diante do exposto, o nosso Voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 679, de 2007, nos termos do seguinte Substitutivo: Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2007. Altera dispositivo do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a possibilidade de realização de interrogatório e outros atos processuais por sistema de videoconferência e dá outras providências. O Congresso Nacional decreta: Art. 1º – Os arts. 185 e 222 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 185, § 1º – O interrogatório do réu preso será realizado em sala própria no estabelecimento em que estiver recolhido, desde que estejam garantidas a segurança do Juiz, do membro do Ministério Público e dos auxiliares, bem como a presença do Defensor e a publicidade do ato; § 2º – Excepcionalmente o Juiz, por decisão fundamentada de ofício ou a requerimento das partes, poderá realizar o interrogatório do réu preso por sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que a medida seja necessária para atender a uma das seguintes finalidades: 1) Prevenir risco à segurança pública quando exista fundada suspeita de que o preso integre organização criminosa ou de que, por outra razão, possa fugir durante o deslocamento; 2) Viabilizar a participação do réu no referido ato processual quando haja relevante dificuldade para o seu comparecimento em juízo por enfermidade ou outra circunstância pessoal; 3) Impedir a influência do réu no ânimo da testemunha ou da vítima, desde que não seja possível colher o depoimento destas por videoconferência, nos termos do art. 217 deste Código; 4) Responder a gravíssima questão de ordem público; § 3º – Da decisão que determinar a realização de interrogatório por videoconferência, as partes serão intimadas com dez dias de antecedência; § 4º – Antes do interrogatório por videoconferência, o preso poderá acompanhar, pelo mesmo sistema tecnológico, a realização de todos os atos de audiência única de instrução e julgamento de que tratam os arts. 400, 411 e 431 desde código; § 5º – Em qualquer modalidade de interrogatório o Juiz garantirá ao réu o direito de entrevista prévia e reservada com o seu Defensor. Se realizado por videoconferência, fica também garantido o acesso a canais telefônicos reservados para a comunicação entre o Defensor que esteja no presídio e o Advogado presente na sala de audiências do Fórum e entre este e o preso; § 6º – A sala reservada no estabelecimento prisional para a realização de atos processuais por sistema de videoconferência será fiscalizada pelos Corregedores e pelo Juiz de cada causa, como também pelo Ministério Público e pela Ordem dos Advogados

do Brasil; § 7º – Será requisitada a apresentação do réu preso em juízo nas hipóteses em que o interrogatório não se realizar na forma prevista nos §§ 1º e 2º deste artigo; § 7º – Será requisitada a apresentação do réu preso em juízo nas hipóteses em que o interrogatório não se realizar nas formas previstas nos §§ 1º e 2º desse artigo; § 8º – Aplica-se o disposto nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º desse artigo, no que couber à realização de outros atos processuais que dependam da participação da pessoa que esteja presa, como acareação, reconhecimento de pessoas e coisas e inquirição de testemunha ou tomada de declarações do ofendido; § 9º – Na hipótese do § 8º deste artigo, fica garantido o acompanhamento do ato processual pelo acusado e pelo seu defensor; Art. 222, § 1º – A carta precatória deve ser devolvida antes da realização da audiência única de instrução e julgamento de que tratam os arts. 400, 411 e 431 deste Código. Todavia, não sendo devolvida a tempo, a realização da referida audiência não será suspensa, salvo mediante requerimento de uma das partes comprovando o prejuízo; § 2º – A todo o tempo a precatória, uma vez devolvida, será juntada aos autos; Art. 2º – O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 222-A: As cartas rogatórias só serão expedidas se demonstrado previamente a sua imprescindibilidade, arcando a parte requerente com os custos de envio; § único – Aplica-se às cartas rogatórias o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo anterior; art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Este é o meu Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Tasso Jereissati acaba de ler seu relatório e eu vou abrir a matéria à discussão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O primeiro Senador inscrito é o Senador Valter Pereira, o segundo Senador é o Eduardo Azevedo e o terceiro orador inscrito é o Senador Arthur Virgílio. Vou solicitar a manifestação do Senador Valter Pereira sobre a matéria.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores. O projeto, indiscutivelmente, é bom e oportuno. O relatório do Senador Tasso Jereissati é objetivo.

Todavia, eu me lembro que nós já aprovamos uma matéria semelhante a essa, se não me engano de autoria do Senador Demóstenes Torres. Essa matéria parece-me que está em tramitação na Câmara dos Deputados e eu gostaria de cotejar as duas antes de me fixar numa posição definitiva. Assim sendo, Sr.

Presidente, eu pediria Vista da matéria a fim de que eu possa, no momento em que tiver que votar, fazê-lo da forma mais confortável possível.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Um esclarecimento. O Projeto é de minha autoria, em que foi o Relator o Senador Demóstenes Torres, e em função de entendimentos com o Supremo Tribunal Federal e com o Senador Mercadante, foi dada entrada nesse novo projeto do Senador Mercadante que aperfeiçoa mais ainda o projeto e coloca-o mais consoante com o entendimento do Supremo Tribunal Federal. Aqui tinha inclusive já um Parecer do Ministro Peluso, que estudou e nos acompanhou na elaboração desse novo projeto. Só para seu esclarecimento.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Só para esclarecimento também, corroborando aquilo que disse o nobre Senador Tasso Jereissati, a matéria se tornou algo extremamente urgente, tendo em vista a manifestação do Supremo sobre a matéria.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu creio que--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Face a esse esclarecimento e considerando, sobretudo, que o Senador Tasso Jereissati vinha estudando a matéria, eu apenas confundi quanto à relatoria e à autoria. Mas eu retiro o pedido de Vista e me sinto a vontade para votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa agradece, tendo em vista a relevância e a urgência da proposição. Eu agora consulto ao nobre Senador Eduardo Azeredo se deseja... Com a palavra S. Ex^a.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, só para complementar, ainda ontem eu recebi no meu gabinete o Dr. Néelson Missias, que é o Presidente da AMAGIS, a Associação dos Magistrados de Minas Gerais, também com Presidentes da Associação de Magistrados de vários outros Estados, e entre outros assuntos eles exatamente insistiram muito nessa questão da videoconferência, que agilizará os processos. Então só trazer essa informação adicional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre líder, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, felizmente o espírito público do Senador Valter Pereira falou mais alto e as explicações do Senador Jereissati foram convincentes, porque trocando em miúdos a nossa tentativa é evitar bandido na rua,

trocando em linguagem bastante popular, bastante clara. E portanto, o que cabe a nós, aprovando esta matéria aqui, e imagino que a sabedoria conjunta da CCJ tomará essa providência, é nós partimos com a máxima urgência para a aprovação dessa matéria no Plenário da Casa. Esse é o dever que nos incumbe fazer e, portanto, a minha manifestação é no sentido de que nós nos alcemos a responsabilidade magna, que é a de impedirmos, trocando em miúdos outra vez, bandidos na rua, perigosos, bandidos ligados a organizações tipo PCC, tipo Primeiro Comando. Não irá a Plenário, exatamente, é Terminativa a matéria, o que ainda mais nos coloca responsáveis pela decisão que ora tomaremos, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de por a matéria em apreciação--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre líder Senador José Agripino, que deseja discutir a matéria.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, me permite um adendo? Para agradecer de novo ao Senador Mercadante pela generosidade. O Governador Serra inclusive estará fazendo um elogio público a ele. S. Ex^a. foi generoso por ter permitido que nós votássemos essa matéria na sua ausência e merece de novo ser elogiado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre líder José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, é para manifestar a minha manifestação, que creio ser a posição do partido, favorável à iniciativa tomada por vários Senadores, à frente o Senador Tasso Jereissati, de aprimorar um texto que se impunha, ou seja, o da agilização de procedimentos judiciais ou judiciários pela videoconferência. Num primeiro momento a primeira tentativa foi frustrada, por óbices que foram apresentados, e a correção foi feita com a melhor das assessorias, que foi a Audiência ao próprio Supremo Tribunal Federal, que produziu o texto que estamos apreciando e votando, texto que acho que contribui para o equilíbrio da sociedade, para a punição de culpados e para a agilização de processos que é, talvez, o mal que tenha que ser, com mais rapidez, ser atacado.

Eu acho que esse projeto dá uma contribuição ao processo Judiciário brasileiro, eu quero cumprimentar ao Senador Tasso Jereissati, ao Senador Aloízio Mercadante, dizer que o meu Voto é favorável e creio que a bancada do Democratas toda votará favora-

velmente à aprovação da matéria, que é Terminativa nesta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro e a seguir ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Apenas para parabenizar a V. Ex^a., que com grande competência preside a CCJ, de colocar extrapauta um projeto de vital importância como é este que estamos discutindo e, com certeza, aprovaremos em seguida.

Eu quero parabenizar ao Senador Tasso Jereissati pelo seu Parecer e o seu Substitutivo que, em acordo com o autor do projeto original, o Senador Aloízio Mercadante, pode conciliar os interesses e fazer com que a aprovação deste projeto traga, como disse o Senador Agripino, agilidade processual, mas também redução de custos, que todos nós lutamos e pleiteamos a nível dos gastos do nosso país e dos Estados da Federação.

Então é para fazer registro, parabenizar o autor e o Relator e a Comissão por aprovar extrapauta a importância desse projeto que hoje discutimos e aprovaremos em seguida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior. V. Ex^a. deseja discutir também?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não, eu só queria fazer uma indagação ao nobre Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pode ser depois?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pode ser após.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior e a seguir o Senador Antonio Carlos Valadares formulará indagação ao Relator, o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. É só para apoiar o projeto do Senador Mercadante, que já tinha sido um projeto anterior do Senador Tasso, e o relatório do Senador Tasso, porque é uma necessidade premente que se dispunha desse recurso da videocon-

ferência para a agilização do julgamento de processos e, portanto, eu votarei favoravelmente.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): A palavra, Sr. Presidente, eu peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu gostaria de conceder, como já tinha anunciado anteriormente, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, e após a manifestação de S. Ex^a., do Senador Valadares, eu darei a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu iria fazer uma indagação, mas eu acho que ela não tem mais sentido, de vez que o Senador Tasso Jereissati já afirmou que fez uma adaptação desse projeto com a decisão do Supremo. Então não há uma contradição entre o que nós estamos votando agora e o que decidiu o Supremo Tribunal Federal.

Então parabenizo a V. Ex^a. pela oportunidade da apresentação desse relatório, desse Parecer e eu Voto favorável porque agiliza o processo judicial e, sem dúvida alguma, economiza dinheiro, recursos públicos no andamento de todos os processos penais, processos judiciais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra ao Senador Marconi Perillo, o último orador inscrito para a discussão, após o que será encerrada a discussão e submetida a matéria a votos.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, em rápidas palavras eu desejo apenas cumprimentar o autor da iniciativa, o Senador Mercadante, cumprimentar o autor do Substitutivo, o ilustre Senador Tasso Jereissati, e a Comissão que vai equilibrar agora sobre essa matéria, que é de muita relevância e de grande interesse de parte do Governador de São Paulo, o Governador José Serra. Há meses o Governador aguarda pela aprovação desse projeto, que por certo vai acelerar muitos procedimentos processuais.

Portanto, eu quero antecipar o meu Voto favorável e cumprimentar ao autor do Projeto e ao autor do Substitutivo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de submeter a matéria a votos, eu gostaria de lembrar que como o nobre Relator do projeto, o Senador Tasso Jereissati, ofereceu Substitutivo integral, a matéria vai ser submetida a Turno Suplementar, de acordo com o art. 282 do Regimento Interno, que diz que sempre que for aprovado Substitutivo integral de Projeto de Lei de Decreto Legislativo ou Resolução em turno único, será ele submetido a Turno Suplementar.

Vamos então fazer a votação nominal. Senadora Ideli Salvatti?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Valadares?
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jarbas Vasconcelos?
SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o Relator.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Valter Pereira?
SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sim.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Adelmir Santana?
SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sim, com o Relator.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Kátia Abreu?
SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sim, Sr. Presidente, com o Relator.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior?
SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo?
SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Lúcia Vânia?
SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim, Sr. Presidente, cumprimentando o Relator.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Tasso Jereissati já se manifestou. Senador Francisco Dornelles?
SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Epitácio Cafeteira?
SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Com o Relator.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador José Maranhão, Senador José Agripino?
SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sim, com o Relator.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro?
SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator.
SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou proclamar então o resultado: catorze

Srs. Senadores votaram sim e uma abstenção, que é resultado da impossibilidade do Presidente votar, a não ser em caso de empate. Então a proposição está aprovada e será submetida a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Vamos fazer agora o Turno Suplementar, que será realizado.... Não é possível fazer agora esse Turno Suplementar por imposição regimental. Na próxima semana ele será submetido ao Turno Suplementar e, uma vez aprovado no Turno Suplementar, será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para votação em Plenário.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares e a seguir ao Senador Marconi Perillo. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, o PLS nº 141, de 2005, está aqui na pauta. É um Projeto Terminativo. É o Item 21. Eu gostaria de pedir a V. Ex^a. inversão de pauta, vez que ainda há número para a votação nominal. É Terminativo, é o Item 21. Eu sou o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu sou o Relator do Item 13, o relatório está pronto, eu estou em condições de proferir o voto, Sr. Presidente. Item 13.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente. O Item 9 também já está na fila anteriormente às solicitações de agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu acho que dá para votarmos os três. Eu apenas gostaria, enquanto preparamos para as novas votações, eu gostaria de submeter à aprovação do Plenário o requerimento da Audiência Pública para que seja devidamente instruído o PLS nº 72, que tramita em conjunto com o PLS nº 102, de 2007. O requerimento do Senador Antonio Carlos Júnior é o seguinte: "Requeiro, nos termos do inciso I, do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública com os Srs. Guido Mantega, Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, Presidente

do Banco Central, Armínio Fraga, do Grupo Gávea Investimentos e membro do Conselho de Administração do Unibanco, e Mailson da Nóbrega, fundador do MCM Consultores Associados, para instruir o PLS nº 72, que tramita em conjunto com o PLS nº 102, ambos de 2007". Em discussão. Não havendo quem queira discutir o referido requerimento, vou passar a matéria à votação. As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. A referida Audiência Pública será realizada na segunda quinzena do mês de novembro, visto que já temos audiências marcadas para os dias 14 e 19. Possivelmente ocorrerá na terça-feira, 24 de novembro, e discutiremos também com o Relator da matéria, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, para ver se estarão disponíveis os expositores que serão convidados. Então aprovada a matéria.

Passemos agora ao Item nº 9. A seguir o Item 13.

O Item 9 diz respeito ao Projeto de Lei nº 124, de 2006, Terminativo na CCT. É de autoria do Senador Eduardo Azeredo e a relatoria é da Senadora Lúcia Vânia. A Ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social". O Parecer da Relatora é favorável à matéria, com uma Emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infra-Estrutura, de Educação, Cultura e Esporte e pela de Comunicação – Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia para proferir o seu Parecer.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Este projeto é de autoria do Senador Eduardo Azeredo. A proposição tem por objetivo substituir o regime especial para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social. São características distintas deste novo regime, nos termos do art. 1º, § único, do projeto, a ausência de finalidade lucrativa e a aplicação exclusiva às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Eu vou direto, Sr. Presidente, à análise, uma vez que esse projeto é um projeto de grande interesse social, é um projeto que visa dotar principalmente os distritos de telefonia, de um sistema de telefonia, e isso, naturalmente, dando prioridade às operadoras. Não podendo ou não tendo interesse as operadoras, poderia se criar um sistema através de uma OSCIP. Então é um projeto de extremo interesse da população, principalmente da população de baixa renda, e uma matéria que vem ao encontro à solicitação dos Prefeitos, principalmente para dotar os seus distritos de comunicação.

Na análise preliminar da proposição não se verificam vícios graves de técnica legislativa, vez que sua redação encontra-se em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Todavia, há que se fazer uma indicação à Comissão Diretora nos termos do art. 98, inciso V, do Regimento Interno, para que seja corrigido o erro de referência constante do § único, do art. 6º, que deve mencionar a Lei 10.052, de novembro de 2000, e não a Lei 10.058, de 2000. Não obstante, é necessário ressaltar o vício de constitucionalidade no § 2º, do art. 4º. O dispositivo subordina a expedição de autorização para prestação de serviço de interesse social em determinada localidade à ausência de intenção de exploração do mesmo serviço por operadora já autorizada, manifestada em declaração a ser feita no prazo de 180 dias após a respectiva consulta. Ao assim proceder o projeto concede às demais operadoras privadas o poder de obstar a instalação de prestadoras de serviço de interesse social, o que se mostra em contrariedade frontal ao princípio da livre concorrência, albergado no art. 170, inciso IV, da Constituição Federal. Por esse motivo, propomos que o dispositivo em questão seja suprimido.

O Voto. Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2006, com a seguinte Emenda: "Suprima-se o § 2º, do art. 4º, do PLS nº 124, de 2006, passando o § 1º a denominar-se § único. Este é o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Parecer da relatoria Lúcia Vânia acaba de ser pronunciado, sendo favorável à proposição com a Emenda que apresenta. Eu gostaria de mencionar que a proposição tem um elevado valor social. Nós sabemos que o Brasil tem um enorme território e eu percebo que na Amazônia, no Nordeste e talvez um pouco no Centro-Oeste, muitos Municípios não sejam sendo ainda atendidos por telefonia, e sobretudo nos povoados, nos distritos, etc. Então eu acho que por esse caminho nós suprimos uma grande carência informacional que padecem as populações mais carentes. Então eu vou abrir à discussão a matéria.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, só complementando--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Esse projeto proporcionará também o acesso à Internet e que nessas cidades pequenas, nesses Municípios pequenos ou distritos não se consegue o acesso. Quem conhece o Brasil como um todo, eu graças a Deus conhece bem o meu Estado de Minas Gerais, sei que é muito importante o projeto como esse. Minas Gerais

já tem telefonia celular em todos os 853 Municípios graças ao projeto PPP que o Governador Aécio Neto desenvolveu. Mas isso é válido para distritos também, para o Brasil todo e não só para a telefonia, também para a Internet. O projeto foi apresentado há dois anos atrás, por isso é que eu queria enfatizar a importância dele. Eu acho que talvez por ter sido Prefeito da maior cidade de Minas, que é Belo Horizonte, eu via todo dia o pessoal do interior chegando na capital, eu sei da importância das pequenas cidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, eu quero parabenizar o relatório da Senadora Lúcia Vânia e o Senador Eduardo Azeredo, que tem se destacado muito nessas questões de tecnologia, principalmente na área de informática.

Eu próprio fiz um projeto que, lamentavelmente, não chegou a tramitar porque, segundo a assessoria do Senado, o projeto do Senador Mercadante, que levava a banda larga a todos os Municípios brasileiros, resolveria o problema da telefonia móvel. O meu Estado, o Estado do Pará, ele tem essa dificuldade enorme, Senador Azeredo, de ter acesso à telefonia móvel. E o projeto hoje relatado, que trata sobre a prestação de serviço de telecomunicações de interesse social, vem exatamente ao encontro daquilo que todos buscamos, que todos os brasileiros tenham acesso a esta facilidade de comunicação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então não havendo mais quem queira discutir--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu só gostaria de lembrar ao nobre líder, o Senador Arthur Virgílio, que ainda temos uma votação nominal a seguir.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não, Sr. Presidente, serei bastante breve, apenas para, a partir do relatório consistente da Senadora Lúcia Vânia, fazer aqui o registro de que em matéria de tecnologia, telecomunicações, informática, na bancada do PSDB, e com muito orgulho nós podemos até dizer que talvez no Senado inteiro, pouca gente tem o conhecimento de causa e a respeitabilidade técnica desse ilustre homem público que é o Senador Eduardo Azeredo. Portanto, nessas matérias nós mergulhamos de olhos fechados atrás da sua indicação, por sabê-lo ser um homem dotado de grande expertise e, sem dúvida alguma, espírito público que herdou de seu avoemos(F) – 2:41:00. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu corroboro com a manifestação de V. Ex^a., nobre líder Arthur Virgílio, porque eu conheci o Senador Eduardo Azeredo ainda como Presidente da Companhia de Informática de Minas Gerais, isso no século passado [risos], num debate que tivemos em Belém do Pará.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Em que metade, Presidente, em que metade do século passado? Em que quartel, melhor dizendo?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Na primeira metade.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Na primeira metade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ou, mais precisamente, no milênio passado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Logo após a Primeira Grande Guerra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente [risos]. Nós somos de uma geração privilegiada, que não somente viu a virada do século, mas viu a virada do milênio também.

Então eu concederia agora a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, somente chamando a atenção, como já o fiz com relação aos Senadores que a antecederam, que vamos ter ainda uma votação nominal a seguir. Com a palavra a nobre líder Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, como este assunto é um assunto extremamente dinâmico e que vem exigindo do Congresso Nacional o aperfeiçoamento da legislação para que nós possamos ter efetivamente todo o país conectado, todos os brasileiros e brasileiras conectados de todas as formas possíveis, que a tecnologia permite nos dias de hoje, nós entendemos que, como bem disse o Senador Arthur Virgílio, o Senador Eduardo Azeredo e a Senadora Lúcia Vânia têm se especializado, principalmente o Senador Eduardo Azeredo que tem se dedicado a esse tema na questão da Internet, na questão das telecomunicações, de garantir efetivamente, mas eu gostaria de poder ter mais uma semaninha para poder avaliar, tenho recomendações inclusive de Emendas que eu talvez venha a apresentar ao projeto. Então com o compromisso de devolvê-lo na semana que vem, eu gostaria de fazer o pedido de Vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A nobre Senadora Ideli Salvatti pediu Vista da proposição que estamos discutindo. Em face do exposto, a matéria sai da Ordem do Dia e, portanto, não será submetida a votos. O Senador Antonio Carlos Júnior pediu vista também. Então Vista coletiva.

Agora passamos ao Item 21. Trata-se de Projeto de Lei do Senado nº 741, de 2007, Terminativo. “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de equipamentos de escuta e monitoramento telefônico a comunicarem o Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça”. A Autoria do Senador Romeu Tuma. O Relator é o Senador Antonio Carlos Valadares, favorável à matéria, com as Emendas 1 (CCT) e 2 (CCJ), nos termos das SubEmendas que apresenta. A matéria será apreciada, posteriormente, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O Projeto de Lei do Senado nº 741, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, obriga os fabricantes de equipamentos de escuta telefônica e monitoramento a comunicarem ao Departamento de Polícia Federal o cadastro completo dos compradores públicos e privados.

Na justificação ressalta-se que o Departamento da Polícia Federal deve controlar a distribuição desses equipamentos. Primeiramente o PLS foi apreciado pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática, que aprovou duas Emendas ao projeto. A primeira para aprimorar a redação da Ementa. A segunda, para obrigar também os comerciantes a fazer a comunicação de que trata o art. 1º do PLS.

Como bem destacou o Parecer da CCT, a matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União, haja vista a aplicação de tais equipamentos na persecução penal (art. 22, inciso I, da Constituição Federal).

Não há óbices de natureza constitucional ou regimental à proposição analisada, tampouco há vício de antijuridicidade.

No mérito, temos que o PLS nº 741, de 2007, é conveniente e oportuno. Os equipamentos de escuta e monitoramento telefônico, se utilizados indevidamente, implicam violação da intimidade e do sigilo das comunicações telefônicas, garantidos pela Constituição (art. 5º, incisos X e XII da Constituição). Mostra-se conveniente, portanto, que a Polícia Federal tenha controlado sobre a destinação desses equipamentos. Da mesma forma são convenientes as Emendas aprovadas pela CCT, que aperfeiçoa o texto do PLS e obrigam também os comerciantes a fornecerem à Polícia Federal os dados cadastrais dos compradores finais dos equipamentos de escuta e monitoramento telefônico tão logo se concretize o negócio. Cabe destacar, nesse ponto, que a expressão “compradores finais”, por ser genérica, abarca o particular e as entidades públicas, mas exclui os que venham a possuir o equipamento como

decorrência de negócio jurídico diverso da compra e venda. Melhor seria então utilizar a expressão “quem os adquira a qualquer título”, ou seja, todo aquele público ou particular que faça uso do equipamento, independentemente do título de aquisição. Além disso, a comunicação deve ser feita imediatamente após a entrega do equipamento e não tão logo se concretize o negócio, pois haveria o risco de o equipamento ser oferecido ao adquirente para experimentação antes de efetivado qualquer contrato.

Observamos, ainda, que não está prevista nenhuma sanção para o caso de descumprimento da obrigação imposta. É importante estabelecer multa para o comerciante ou fabricante que se omite na obrigação de comunicar os dados cadastrais do adquirente, deixando-se à regulamentação do Poder Executivo o detalhamento sobre a forma de fiscalização e de aplicação da sanção administrativa.

No mais, registramos que a proposição não conflita com o PLS nº 525, de 2007, que na forma do Substitutivo aprovado por esta Comissão regulamenta a parte final do inciso II, do art. 5º, da Constituição, e dá outras providências.

Pelo exposto, cumprimentando ao autor pela iniciativa, somos favoráveis à sua aprovação, mas com a aprovação das Emendas nºs 1 e 2 da CCT, nos termos da SubEmenda que apresento. É o Voto, Sr. Presidente, salvo melhor juízo desta douta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Submeto a matéria à discussão. Não havendo quem queira discuti-la, vou cumprimentar ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares pelo Parecer que acaba de proferir e passar a matéria à votação. Vamos fazer votação nominal, posto que a matéria, friso mais uma vez, é Terminativa. Vou fazer a chamada dos Senadores. Senador Antonio Carlos Valadares, Relator. Senador Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Kátia Abreu?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antônio de Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Arthur Virgílio?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim, Sr. Presidente, é profilática a iniciativa do Senador Romeu Tuma.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Muito bem. Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senadora Lúcia Vânia?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim,

Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Francisco Dornelles?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com

o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A matéria obteve onze votos favoráveis e uma abstenção, que é da presidência.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Porque no bloco da minoria votaram todos e a Mesa lamenta não poder acolher a manifestação de V. Ex^a. Mas como V. Ex^a. está presente, é notório que V. Ex^a. também estaria de acordo se chamado a votar fosse.

Agora vou repetir a votação com relação às Emendas apresentadas. Se S. Ex^{as}., as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores anuírem com a proposta que vou fazer, nós poderíamos considerar a votação precedente como valendo para as Emendas apresentadas. Então não havendo nenhuma contestação a essa providência, vou considerar aprovada, portanto, as Emendas, conforme Parecer do Relator, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Agora vamos passar ao Item 13, que é o Projeto de Lei da Câmara--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Presidente, antes do anúncio eu gostaria de informar ao nobre Senador Marconi Perillo que a Senadora Marina Silva, não estando presente a esta Sessão, me pediu que eu pedisse Vistas. Então já estou avisando ao Relator que eu pedirei Vistas da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então eu vou, de toda maneira, anunciar a Ementa e também ouvir o Parecer do Relator, porque com isso nós teremos uma economia processual.

Então concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2008, PL 0274, de 2003 na Câmara dos Deputados, Não Terminativo, cuja Ementa é a seguinte: "Altera o art. 25 da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, referente à destinação de bens apreendidos". A autoria da proposição é do Senador Sarney Filho. A relatoria é do nobre Senador Marconi Perillo, que no seu Parecer se manifesta favorável à matéria, com três Emendas que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Com a palavra o ilustre Senador Marconi Perillo para prolatar o seu Parecer.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Relatório. O PLC nº 3, de 2008, Projeto de Lei nº 274, de 2003, na Casa de origem, de autoria do Deputado Sarney Filho, pretende aperfeiçoar a Lei de Crimes Ambientais no artigo que regula a apreensão do produto e do instrumento de infração ambiental.

A proposição integra uma das várias sugestões presentes no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – que analisou o tráfico de animais e plantas silvestres da fauna e da flora brasileira. O relatório assevera que as normas que regulam a destinação da madeira apreendida (art. 25, da Lei 9.605, de 1998) devem ser aprimoradas no intuito de se incluir previsão de que as entidades beneficiadas com as doações não possam vender a madeira recebida.

O projeto em exame chegou a essa Casa Legislativa em 11/01/2008, sendo sido distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). A designação do Relator da matéria, no âmbito da CCJ, ocorreu em 12/02/2008.

Análise. A esta Comissão não cabe análise de mérito, reservada à Comissão temática (CMA), mas somente o Parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição. A proposição não afronta a Constituição Federal, tendo em vista não gerar desarmonia ou contrariedade a qualquer dispositivo da Carta Magna. Ademais, a matéria não está entre aquelas de iniciativa legislativa, privativa do Presidente da República, consignados no art. 61, § 1º, da Constituição. Quanto à juridicidade também não vemos conflito no PLC em relação a qualquer norma do ordenamento jurídico infraconstitucional. No que diz respeito aos aspectos regimentais, encontram-se plenamente atendidos, o mesmo podendo se dizer quanto à técnica legislativa. Não obstante com vista ao aperfeiçoamento da proposição, entendemos necessário alterar os §§ 2º e 3º do art. 25, da Lei nº 9.605, de 1998. O § 2º para vedar aos beneficiários a comercialização dos produtos doados

e o § 3º no sentido de que as madeiras, ao invés de serem doadas ao Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, tornem-se propriedade do Município em que forem apreendidas, ficando sob a responsabilidade da gestão e devendo ser destinadas à fabricação de mobiliário para seus órgãos e entidades, vedada a comercialização. Por fim, sugere-se a inclusão de um § 6º, no sentido de estabelecer a sanção ao agente público que desrespeitar os dispositivos colimados no art. 25.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do PLC nº 3, de 2008, com as Emendas abaixo transcritas, três Emendas já devidamente analisadas durante a minha fala. É este o relatório e o Voto, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Relator, o Senador Marconi Perillo, já ofereceu o seu relatório e eu apenas gostaria de reafirmar que o Senador Antonio Carlos Valadares já manifestou o interesse em pedir Vista da proposição, atendendo à solicitação da Senadora Marina Silva.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Reitero o pedido a V. Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então a matéria deixa de ser discutida, tendo em vista o pedido de Vista. Agora eu ouço o nobre Senador--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Vista coletiva, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Senador Arthur Virgílio também pede Vista. Então Vista coletiva.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu queria registrar--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou conceder a palavra a V. Exª., mas deixa eu concluir aqui. Agora o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu queria registrar no Item 2, extrapauta, o PLS nº 163, o meu Voto sim, porque se trata de matéria de interesse daqui, local, e eu não poderia deixar de consignar o meu Voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A presidência fará constar a manifestação do seu Voto. E a mesma coisa com relação à Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque a Mesa não colheu o Voto de S. Exª. na votação do PLS 0109.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Do Item 21, isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa faz questão de constar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Para ficar consignado o Voto favorável, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mesmo porque S. Exª. estava presente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Exatamente, eu estava--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E sem a presença de V. Exª. não teríamos obtido quorum.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O quorum, exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu faço questão de reiterar esse registro.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): E o meu Voto é sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, e ficará constando da Ata da Sessão da Reunião.

Antes de encerrar a presente Reunião, eu gostaria de observar que no próximo dia 11 de novembro, terça-feira, às 14 horas, teremos Audiência Pública para instruir o projeto que dispõe sobre a legislação de informática. E no dia 18 de novembro, terça-feira também, às 14 horas, nós vamos ter Audiência Pública para instruir o projeto que dispõe sobre--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Audiência Pública tendo em vista solicitação do Senador Antonio Carlos Valadares, que estabelece punições para as violações das diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos e determina a co-responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização indevida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos. Essa Audiência Pública ocorrerá no dia 18, terça-feira. E no dia 25 nós teremos a Audiência Pública com relação ao projeto que altera competências e atribuições do Banco Central, cujo Relator foi o Senador Antonio Carlos Júnior e o Autor é o nobre líder do PSDB--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Quando seria, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Dia 25 de novembro.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Às catorze horas.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Esse projeto faz parte de um conjunto de meia dúzia de projetos que visam modernizar e atualizar o Sistema Monetário Nacional. Eu, portanto, agradeço a providência prestimosa de V. Ex^a., por entender que sairá um bom resultado dessa Reunião conjunta das duas Comissões.

E, Sr. Presidente, eu quero agradecer de novo a V. Ex^a. pela compreensão de ter retirado de pauta o projeto que é relatado pela Senadora Serys Slhessarenko nesta Comissão, que é o chamado Projeto Sacoleiros, que tem muito a ver com a economia do meu Estado, novamente repisando aquilo que já é do seu conhecimento, que foi feito um acordo com a ajuda do líder do Governo, o Senador Romero Jucá e a participação de diversos Senadores, em torno do Substitutivo que será lido diretamente no Plenário pelo Senador Tasso Jereissati, e que dentro do possível contempla as partes envolvidas. Não considero que seja a lei ideal, até dá digo sempre que é uma plástica, a plástica melhora, mas não transforma qualquer um Gisele Bündchen, enfim, não considero que seja a melhor lei, mas o Substitutivo do Senador Jereissati, ele captou os diversos sentimentos e, portanto, nós estamos prontos para no Plenário diretamente, sem passar por mais nenhuma Comissão, votarmos aquilo que é o fruto de um acordo, um acordo possível, e que a meu ver preserva em muitos pontos a economia do pólo industrial de Manaus. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu ouvi com muita atenção a manifestação do líder do PSDB, o Senador Arthur Virgílio, e vou, antes de encerrar a presente Reunião, observar que a Reunião demorou quase três horas, ou seja, quase três horas de duração, estiveram presentes vinte e sete Senadores, foram aprovadas dez matérias, muitas das quais Terminativas, e catorze matérias foram analisadas, o que mostra que tivemos um bom desempenho na presente Reunião.

Antes de encerrar a presente Reunião, eu gostaria de agradecer a presença de todos, a dedicação das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores, e convocar, de acordo com as regras regimentais, a próxima Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a próxima quarta-feira, às dez horas da manhã, conforme, aliás, assim dispõe expressamente o Regimento Interno da Casa.

Agradecendo, mais uma vez, a presença de todos, declaro encerrada a presente Reunião, ficando

convocado, permitam a insistência, a nova Reunião para a próxima quarta-feira, às dez horas da manhã. Está encerrada a Reunião.

Sessão encerrada às 13h28

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quatorze horas e trinta e sete minutos, do dia onze de novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Inácio Arruda, Expedito Júnior, Alvaro Dias, Marconi Perillo e Cristovam Buarque e das Senadoras Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Gilvam Borges, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira e Osmar Dias e as Senadoras Marina Silva, Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A presente Reunião destina-se à realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para instruir o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 607, DE 2007- NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências”. Autoria: Senador Expedito Júnior. Relatoria: Senador Marconi Perillo. Parecer: Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo), com a Subemenda que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e posteriormente será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Em 05/11/2008, foi recebida na Comissão de Constituição e Justiça a Emenda nº 1, do Senador Expedito Júnior, autor da proposição (Pendente de Parecer). Em 22/10/2008, foi aprovado o Requerimento e Termo Aditivo, ambos de iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos, que solicita a realização de Audiência

Pública para instruir a matéria. A Audiência Pública é realizada com a presença dos seguintes convidados: José Carlos Maldonado, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação – SBC; Roberto Bigonha, Professor do Departamento de Ciência da Computação da UFMG e Ex-Diretor de Regulamentação da Profissão da SBC; Maurício Mugnaini, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Técnicos de Informática e Similares – FENAINFO; Antônio Fernandes dos Santos Neto, Presidente do Sindicato de Profissionais de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e Presidente da Central Geral de Trabalhadores do Brasil – CGTB; e Márcio Alves Borges, Coordenador Geral do Seguro Desemprego e Abono Salarial – Representante do Ministério do Trabalho. A Presidência declara encerrada a Reunião, às quinze horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, eu, José Roberto de Assumpção Cruz, Secretário da Comissão em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 37 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 42ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho, como fazemos habitualmente, a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a proposta que ora apresento, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião, como sabem S. Ex^{as.}, destina-se à realização da Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências”. Devo mencionar, por oportuno, que a referida Audiência Pública está sendo realizada conforme requerimento aprovado nº 33, de 2008, CCJ, e termo aditivo, ambos de autoria do nobre Senador

Jarbas Vasconcelos, que já se encontra à Mesa diretoria dos trabalhos.

Vou convidar para oferecer a sua contribuição, vou conceder a palavra ao professor Roberto Bigonha, que é professor do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais e ex-Diretor de Regulamentação da Profissão de SBC. Solicito, portanto, a presença de S. Ex^{a.} aqui à Mesa dos trabalhos. Gostaria de, por oportuno, dizer que o Professor Roberto Bigonha disporá de dez minutos para a sua exposição. Se o ilustre expositor achar que os dez minutos são insuficientes, S. Ex^{a.} poderá requerer uma prorrogação e a Mesa será sensível ao pleito. Concedo, pois, a palavra para a sua exposição ao Professor Roberto Bigonha, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais.

SR. ROBERTO DA SILVA BIGONHA: Eu gostaria de agradecer ao convite que me foi formulado e dizer que estou honrado de poder dirigir-me aos Senadores para tratar de uma questão tão importante, que é a regulamentação da profissão da área de informática, que tem sido fruto de debate, no âmbito da sociedade científica de computação do Brasil, nos últimos trinta anos.

Eu gostaria de iniciar apresentando o meu perfil profissional, porque isso tem a ver com a regulamentação. Eu sou formado em Engenharia em 1971, numa época que não existia curso de computação no país, e tenho pós-graduação, Mestrado e Doutorado, na área de informática, e sou professor de computação e pesquisador da UFMG desde 1974.

Um ponto fundamental a ser debatido na questão da regulamentação da profissão é o perfil do exercício profissional da área de computação. Diferentemente de outras profissões, a informática tem uma característica bastante particular. A informática é exercida como atividade-fim, onde os profissionais, formados na área ou não, trabalham no sentido da utilização do computador como o fim de sua atividade. Mas, muito mais do que isso, a informática permeia quase todas as outras profissões. O exercício de qualquer profissão depende do uso da informática, não como ferramenta, mas como instrumento tecnológico de prover soluções de cada área. Eu não vou dar vários exemplos, mas eu gostaria de dar um exemplo. Por exemplo, um biólogo, que é aparentemente uma área bastante distante da área de computação. No entanto, para se fazer um sequenciamento de genoma, é necessário conhecimento de biologia e conhecimento de computação, que nem o biólogo e nem o indivíduo em computação tem simultaneamente, quer dizer, essa questão da multidisciplinaridade é uma característica fundamental da área. E assim é em todo mundo. É impossível você

restringir o exercício profissional somente àqueles que têm diploma específico na área. É importante para o desenvolvimento do país que todos os tipos de diploma sejam qualificações para o exercício da informática, desde que o indivíduo consiga adquirir a competência de alguma forma. A restrição a um único diploma não é do interesse da sociedade. Esse é um ponto importante a ser estabelecido.

A informática se parece muito com o uso de idioma, por exemplo, no exercício das profissões, quer dizer, o jornalista usa o português, o político usa o português, todo mundo usa o português. Se é responsabilidade técnica por produção de texto em português fosse restrita a uma área específica, com um diploma em português, eu creio que nós estaríamos perdidos para desenvolver as nossas atividades. A informática se parece muito com o idioma, se parece muito com a matemática na Engenharia, ou seja, ela não pode ser propriedade de uma categoria em separado.

Outro ponto importante é que o reconhecimento dessa multidisciplinaridade força a liberdade do exercício profissional. É necessário que pessoas de vários perfis possam atuar. Exemplo disso é o que acontece nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra, na Espanha, em que todo país desenvolvido na área de teoria(F) da informação o exercício é livre, qualquer profissional, qualquer diploma qualifica o indivíduo para produzir resultados. Preocupa-se muito mais em controle de qualidade dos resultados do que do controle de quem pode exercer a profissão. Se nós restringirmos esses profissionais aqui no Brasil, nós estaremos meio que isolados do resto do mundo, pelo menos no mundo importante na área da computação.

Outro ponto importante, que é um levantamento muito complicado de ser feito, porque nós não temos as estatísticas oficiais, que é o número de profissionais em exercício no Brasil hoje em dia. Visitando as páginas do MEC, tentando inferir o número de informados, chegou-se à conclusão que existem no país na ordem de trezentos mil profissionais de informática em atuação com diplomas na área de informática. E segundo o Presidente da ASSESPRO, que é a Associação das Empresas da Área Processamento de Dados, há no país na ordem de quinhentos mil profissionais na área de informática, ou seja, quase que 50% são indivíduos de nível superior que atuam na área de informática, mas não têm diploma na área de informática. Isso é uma demonstração, na prática, de que a atividade é de fato multidisciplinar.

Outro ponto importante é que essa questão da liberdade, ela é assegurada pela Constituição. Todo mundo aqui conhece, eu estou falando talvez num local que fosse até desnecessário, mas para o argumento que

eu gostaria de fazer é que o art. 5º, inciso XIII, informa que o exercício é livre, mas que o Congresso Nacional, no interesse da sociedade, pode estabelecer restrições no exercício profissional. Na Constituição de 1988 há um outro artigo bastante interessante, o mesmo art. 5º, mas o inciso XX, que diz o seguinte: "Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado". Uma leitura favorável desse artigo mostra claramente que reserva de mercado de trabalho é algo que conflita com o texto constitucional, porque profissões que têm reserva de mercado, o indivíduo é obrigado a associar-se a um Conselho para exercer a profissão e isso entra em choque direto com esse inciso. Eu não sei interpretar as conseqüências jurídicas disso, mas o fato é que a leitura baseada na interpretação de texto é o que está escrito. Tem um outro artigo interessante aqui, que diz que Conselhos de Profissão pode existir, que é o art. 8º que diz: "É livre a associação profissional e sindical". A minha interpretação é o que texto constitucional diz o seguinte: a profissão é livre, mas o Congresso pode restringir o exercício no interesse da sociedade, mas Conselhos de Profissão não pode restringir o exercício profissional, porque seria necessário obrigar o indivíduo a associar-se ao Conselho, mas que a existência do Conselho é permitido. Talvez aí seria um caminho para encontrar uma solução mais interessante para a informática.

Bem, de qualquer forma a regulamentação tem que defender o interesse da sociedade. Sob esse aspecto alguns pontos importantes deveriam ser contemplados num Projeto de Lei dessa natureza. Um é que a atividade profissional seja de fato de alta complexidade. O outro fato é que ele seja prestado diretamente ao público, que a regulamentação é do exercício profissional e não da utilização de produtos desenvolvidos por alguma categoria profissional. E o terceiro, que a inépcia profissional pudesse causar um sério e irreversível dano social. Sob esse prisma a gente compreende que a regulamentação da medicina é algo aceitável pela sociedade, porque é atividade de alta complexidade, o exercício da profissão é diretamente ao público, é médico e paciente diretamente, não tem intermediário, e é de alto risco. Nesse caso temos que restringir a liberdade e controlar previamente quem pode exercer a profissão.

Entretanto, no caso da informática, é completamente diferente. Eu desafio alguém mostrar um cidadão requerendo o serviço de um profissional de nível superior para desenvolver um software sob medida para a sua demanda. Isso não existe. Nós na sociedade demandamos produtos de software, nós não demandamos diretamente serviços de software. Quem demanda serviços de software são as empresas e nós

adquirimos os produtos produzidos pelas empresas que estão na prateleira do supermercado ou das lojas especializadas. Portanto, existe um outro mecanismo de defesa da sociedade muito mais eficaz e muito mais fácil de ser realizado, que é o controle da qualidade do produto. Você controla a qualidade do produto e garante a qualidade do resultado. E desenvolva quem tiver competência e quem estiver em condições de fazer isso, tem que ver os meios necessários, ou seja, na informática é muito mais eficaz, repetindo, realizar controle de qualidade do produto e deixar livre o exercício profissional para que tenhamos, na área, profissionais de diversos perfis.

Outro ponto importante é que este é o cenário que acontece no mundo inteiro: em face do controle de qualidade do produto, todo mundo é livre, mas a realidade da vida é diferente. Esse é o modelo ideal, mas na prática existem muitas ameaças ao exercício livre da profissão no Brasil. Essas ameaças vêm de várias direções. Por exemplo, existem áreas de conflitos com várias outras profissões. Essas outras profissões têm Conselho. Esses Conselhos definem para si o direito privativo do exercício da atribuição, tentando colocar de fora o profissional livre da informática. Isso já aconteceu no passado, conflitos com o Conselho Federal de Administração, conflitos com o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, que tentam incorporar a si atribuições que são da informática. Então é preciso alguma regulamentação que defina a área no sentido de assegurar a liberdade. É nesse sentido que a Sociedade Brasileira de Computação, a sociedade científica, tem discutido, durante vários anos, um caminho para definir que essa liberdade continue prosperando.

Outras "ameaças" que eu colocaria é, por exemplo, a Lei de Licitação, essa importante lei que temos que administra a licitação pública, a Lei 8.666 [soa a campanha], que tem um artigo que define que para entrar em Lei de Licitação que envolva profissionais liberais, eles têm que estar devidamente inscritos nos Conselhos de Profissão. E isso cria um conflito sério na área de informática porque as pessoas de informática não têm registro em Conselho, quer dizer, convencer um indivíduo da licitação de que é legal não ter registro no Conselho é muito complicado. É preciso uma legislação que pacifique o setor, que defina as regras do jogo, que no caso da informática isso não é possível. Na prática o que se vê são profissionais de Engenharia envolvidos no projeto que cedem o seu registro no CREA para que eles possam participar do processo.

Nesse sentido, estou terminando nesse instante, a Sociedade Brasileira de Computação fez uma proposta de um Projeto de Lei que, em essência, define que o setor é livre e no qual todo mundo pode atuar

sem o devido diploma de informática e que nenhum Conselho pode estabelecer restrições à atuação, é garantia de liberdade, e mais ainda, ele diz que se você quiser, profissional, associar-se a um Conselho, e encontre um Conselho que te aceita, você tem toda a liberdade de fazê-lo, quer dizer, essa é a idéia da regulamentação estabelecida pela SBC, ou seja, vamos regulamentar a liberdade do exercício para que a área possa prosperar e contribuir para o desenvolvimento nacional. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu desejo, antes de mais nada, agradecer ao Professor Roberto Bigonha, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais, pela contribuição que trouxe ao esclarecimento do tema.

Vou convidar agora o segundo expositor, que será o Professor José Carlos Maldonado, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC). Antes de conceder a palavra ao Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), o Professor José Carlos Maldonado, eu gostaria de dizer que o expositor disporá de dez minutos para a sua manifestação, que se tal for insuficiente a presidência será sensível em prorrogar o tempo, se necessária.

SR. JOSÉ CARLOS MALDONADO: Muito grato, Senador. Agradeço a oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos a esta Casa. Realmente é a primeira vez que venho inclusive ao Senado, estou muito honrado de poder realmente me dirigir a V. Ex^{as}. Eu sou o atual Presidente da SBC, gestão 2007/2009, sou professor titular na USP, atuando em Engenharia de Software. A minha atuação básica é Engenheiro Eletrônico.

Como foi muito bem caracterizado pelo Professor Bigonha, o cenário mundial da profissão de informática, ele estabelece, a gente observa o livre exercício da profissão, independentemente de diploma, tanto em países já consolidados como os Estados Unidos, Inglaterra, França, Canadá, Espanha, no Brasil também, e em países emergentes como Índia, China, Irlanda e Rússia, entre outros. E a questão realmente da defesa da sociedade a gente vê com o controle de qualidade dos produtos oriundos dessa atividade.

Eu gostaria de falar um pouco sobre a Sociedade Brasileira de Computação. A nossa preocupação principal, fundamental, é a consolidação da área de computação no país. A gente entende que a reserva de mercado de trabalho não contribui nessa perspectiva. A Sociedade Brasileira de Computação, ela reúne estudantes, professores, pesquisadores e profissionais de computação e informática e áreas afins. Nós temos mais de duzentas delegacias institucionais no país em quinze secretarias regionais. Temos forte cooperação

com a SBPC, com outras instituições do gênero na América Latina, como o Centro Latino-Americano de Estudos de Informática, sociedades como a IFIP, ACM e 3-E(F). Temos forte participação em órgãos governamentais nesse [ininteligível] como CGI, IBR, CATS, SOFTEX(F) e assim por diante.

Nós temos uma preocupação realmente em assegurar a formação de recursos humanos de qualidade, porque esse realmente é um fator fundamental para a produção de produtos de qualidade na área de computação e áreas afins ou mesmo nas áreas de atividades-fim. E temos uma preocupação fundamental de assegurar a liberdade do exercício profissional, tal como ocorre nos países bem sucedidos em TI e mesmo nos emergentes. A nossa defesa realmente é pautada no estabelecimento de competência e conhecimento de qualidade e não na posse de diploma específico. E uma questão importante também é motivar a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade da informática.

Em termos de atividades, a SBC tem uma Diretoria de Educação, ela coordena o Fórum de Coordenadores Nacionais de Graduação e o Fórum de Coordenadores Nacionais de Pós-Graduação. Tem uma Diretoria de Eventos e Comissões Especiais, tem vinte e quatro Comissões Especiais com multidisciplinaridade bem observada, promove e apóia anualmente mais de cem eventos nas temáticas principais da área de computação em informática, com participação anual de mais de vinte e cinco mil pessoas diretamente interessadas. Temos uma Diretoria que está muito preocupada em registrar a evolução e disseminação do conhecimento na área e desde 1979 nós estamos debruçados realmente sobre a questão da regulamentação, porque a gente entende que temos que encontrar um caminho, uma solução de evitar conflitos e realmente trabalhar no sentido de consolidar a área de computação no Brasil, por se tratar de um conhecimento estratégico para a sociedade e, inclusive, impactando o paradigma mesmo de pesquisa e evolução do conhecimento tanto na computação como em outras áreas do conhecimento.

Temos uma preocupação muito grande de observar as tendências. Então em 2006 nós fizemos um *workshop* dos grandes desafios em computação, com a participação dos principais pesquisadores nacionais, do Brasil, e definimos cinco grandes perspectivas, não excluindo outras, mas essas são fundamentais, que vai desde a questão da gestão da informação em volumes de dados multimídias distribuídos, modelagem computacional de sistemas complexos artificiais, naturais e sócio-culturais e da interação humana natureza, preocupados com a interação da transição do cílio

para novas tecnologias, [ininteligível] tecnologia, computação quântica, como isso vai impactar a solução e a nova dinâmica de soluções de informática.

Temos uma preocupação fundamental de olhar o acesso participativo e universal do cidadão brasileiro ao conhecimento e aqui o participativo é muito interessante. E observe-se aqui a concepção da TV digital, do sistema de TV digital brasileiro, que nasceu por uma articulação de habilidades e competências, incluindo a área de computação e a área de TI, trazendo a interatividade no cerne da questão da TV digital.

E preocupados, fundamentalmente também, no desafio de garantir um desenvolvimento tecnológico de qualidade. Mas recentemente em setembro, em Buenos Aires, nós organizamos, junto com o Centro Latino-Americano de Estudos em Informática, os grandes desafios Latino-Americano e definimos quatro grandes perspectivas: tecnologias de informação e comunicação orientada ao cidadão; multilinguismo e identidade Latino-Americana em um mundo digital; computação orientada ao monitoramento e controle ambiental; redes colaborativas complexas. Em todos esses temas nós definimos e identificamos quais são as teorias importantes que devem ser observadas, dominadas e difundidas, as técnicas, as metodologias, as ferramentas e os processos que devem ser aí consolidados.

Em termos de tendências na área de computação nós definimos, caracterizamos coisas que já ocorrem. Então nós temos muito bem estabelecido hoje uma tendência de desenvolvimento de software por equipes geograficamente distribuídas, tanto nacional como internacionalmente. O CERN na Suíça, na área de física, é um exemplo muito forte nessa área.

A questão de *web services*, então aplicações desenvolvidas com base em serviços geograficamente distribuídos e aplicações de serviços oferecidos remotamente. Então você pode fazer, comprar um serviço, que é executado remotamente, inclusive em outros países. A integração de serviços pela integração de um conjunto de serviços que também são remotamente distribuídos. Desenvolvimento e uso crescente de software livre. Então no CERN de software livre você tem equipes heterogêneas e geograficamente distribuídas. E as contribuições, nesse paradigma, elas são aceitas exclusivamente com base na qualidade do código produzido. Esse é um fator fundamental na comunidade de software livre. Observamos sistemas embutidos, diversos domínios de aplicação e a necessidade de constituição de redes de colaboração multidisciplinares para pesquisa e desenvolvimento tecnológico na solução de problemas complexos com recursos nacionais e internacionais, recursos humanos.

Ainda observamos um déficit de pessoal muito forte, e no Brasil deve haver um crescimento de 15% ao ano, saltando de 10,4 bilhões em 2007, para 15,91 bilhões em 2010. Temos também que observar a necessidade de capacitação e de reciclagem de profissionais de outras áreas. A importância da multidisciplinaridade e interdisciplinaridade e que a informática, como já bem citado, é praticada por profissionais de outros domínios do conhecimento, como Engenheiros, Economistas, Administradores, Médicos e assim por diante. A inovação tecnologia é um fator muito importante e ela está fortemente ligada à formação de recursos humanos em nível de pós-graduação, que não necessariamente requer graduação em informática. E com o surgimento de novas tecnológicas, como a nanotecnologia e a computação quântica, todo o universo de desenvolvimento de aplicações de novas tecnologias de software vai mudar. Então uma pergunta que fica nesse contexto é por que regular algo que não se conhece o futuro?

Bom, em termos do projeto em questão, ele realmente salienta a questão da reserva do mercado a possuidores de diplomas e a gente entende que é um projeto tradicional e faria o país recuar a passos largos em termos tecnológicos e econômicos, com evidente perda de competitividade. Ele não contempla a perspectiva e demandas atuais e não contempla a multidisciplinaridade e a integração de competências e habilidades na solução de problemas complexos, de forte impacto social e econômico. Dificulta a integração e formação de redes de colaboração de PID a exemplo do constituído por EMBRAPA, EMBRAER, PETROBRAS, que já trouxeram a esse país forte contribuição econômica e social.

Como seriam tratadas as equipes [soa a campanha] geograficamente distribuídas intercontinentais nesse cenário? Muitos professores, Médicos, Engenheiros, já mencionei, participam ativamente do desenvolvimento de software, inclusive software livre para o domínio de suas atuações, com o conhecimento em programação adquirida de forma autodidata ou em cursos de especialização ou de outros mecanismos. Com a aprovação do presente projeto, com reserva de mercado, essas pessoas estariam agindo ilegalmente ao contribuir com a comunidade de software livre, por exemplo? A regulamentação se aplicaria a profissionais trabalhando em outros países? As empresas poderiam contratar profissionais fora do país para desenvolver produtos que seriam vendidos no país? Criar-se-ia uma reserva de mercado ao contrário para estrangeiros? E as empresas no interior, poderiam contratar talentos brasileiros e eventualmente vender seus produtos no Brasil, mesmo que de baixa qualidade?

A proposta da SBC apóia então um modelo de regulamentação de profissão em moldes condizentes com a sociedade moderna, que garanta o real e livre exercício da profissão na área de computação e informática e formação de recursos humanos de qualidade.

Eu deixarei aqui em mãos de V. Ex^{a.}, Sr. Senador Marco Maciel, cópia do Projeto de Lei com a gravação em CD e informo também que a presente apresentação está disponibilizada aos funcionários da Casa, que os Senadores interessados e assessores tenham pleno acesso e ficamos à disposição para qualquer esclarecimento futuro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu quero agradecer a contribuição que nos trouxe o Professor José Carlos Maldonado, que é Professor Universitário na USP e, também, dizer que muito nos sensibilizou o fato de deixar conosco e nós vamos distribuir o documento a todas as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores para que todos tenham acesso ao documento para que eles possam, melhor instruídos, votar quando oportuno for a proposição que está em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Agradeço a contribuição que nos trouxe.

Convido agora o terceiro expositor, o Presidente da Federação Nacional de Empresas de Serviços Técnicos de Informática e Similares (FENAINFO), o Dr. Maurício Mugnaini, para conseqüentemente fazer a sua exposição. Eu quero comunicar ao caro Presidente que disporá de dez minutos para fazer a sua exposição, que se tal for considerado insuficiente nós poderemos prorrogar o prazo para o tempo adequado, de tal sorte que S. Ex^{a.} não deixe de produzir as observações que venham a contribuir para a discussão e votação do projeto em análise aqui na CCJ. Com a palavra, portanto, o Presidente da Federação Nacional de Empresas de Serviços Técnicos de Informática e Similares.

SR. MAURÍCIO LAVAL PINA DE SOUSA MUGNAINI: Senador Marco Maciel, Senador Jarbas Vasconcelos. A Federação Nacional das Empresas de Informática agradece o convite para participar dessa Audiência Pública desse tema recorrente na Casa, no Congresso Nacional.

Eu venho falar em nome das empresas, em nome dos empregadores desse setor, notadamente empresas de micro e pequeno porte, na sua grande maioria. Nós somos hoje no país 121 mil empresas regularmente inscritas e ativas junto à Receita Federal. Dessas 121 mil empresas, que poderíamos imaginar reunir quinhentos mil trabalhadores, não temos idéia hoje de quantas milhares se constituem das famosas PJs, pessoas jurídicas, que se constituem exclusivamente para prestar serviços a outras e que não são propriamente uma empresa ocupando espaços normais do mercado,

normais dentro da economia, e apenas uma extensão de contratos de trabalho na forma de PJs.

De qualquer maneira, o segmento é extremamente vibrante nas suas modificações do ponto de vista da qualificação dessa classe toda. Talvez essa seja a razão principal porque esse debate se estende há trinta anos nessa Casa. O primeiro projeto de regulamentação, do Deputado Vitor Faccioni, é de fins de 1978, início de 1979, exatamente o mesmo tempo que eu tenho na área de informática. Eu vou concluir trinta anos de profissão e são trinta anos que a gente assiste à discussão da regulamentação aqui na Casa, que não avançou até hoje por posições absolutamente antagônicas do patronato, da classe laboral, dos acadêmicos, dos estudantes, dos políticos e do próprio executivo federal, que também nunca chegou a uma pretensão clara em relação a esse setor.

A Federação Nacional das Empresas de Informática é uma entidade sindical de grau superior vinculada à Confederação Nacional das Empresas de Serviços, cujo Presidente, o Luigi Nesi, se encontra aqui presente, embora não esteja entre os convidados para falar nesta tarde.

Nesses trinta anos de área de informática, os últimos vinte e um eu atuo como empregador. A minha formação é Direito, mas eu não sou inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, eu sou apenas um bacharel, porque eu nunca atuei na área do Direito, eu atuo na área de informática há trinta anos.

Os Conselhos nesse período, nesses trinta anos, nos atingiram muito gravemente na organização das empresas. O CREA, o CRA, o CFA, com muitas oportunidades em que prenderam incluir as empresas de informática e os serviços de informática entre os serviços próprios das suas organizações. Conseqüentemente, incluindo nossas empresas, vez por outra, no seu cadastro de inadimplentes, dificultando a vida das nossas empresas e influenciando sempre, principalmente o Governo Federal, a nos processos licitatórios exigir nossa certificação por intermédio de um registro no CREA ou no CRA.

O Professor Bigonha é Engenheiro com inúmeros títulos na área de informática. O Professor Maldonado idem. Mas eu penso que eles teriam mais dificuldade de serem bem sucedidos nas suas missões se não tivessem os seus registros no CREA. O Professor Maldonado lá no fundo diz que não tem registro no CREA. Que bom, eu também não tentei o meu da OAB.

O que a gente assiste Brasil afora é uma série de estudantes reclamando que os cursos de informática, em especial os de tecnólogo, não são reconhecidos como cursos de nível superior e que isso os impede de participar de concursos públicos. O que nós assistimos

são as empresas reclamando que querem participar de licitações e não podem porque não têm registro no CRA, no CFA ou no CREA. E o que mais nos chama a atenção e incomoda é que o próprio Governo Federal, em todas as suas instâncias, em especial através de suas empresas estatais e de economia mista, propõe processos licitatórios para os quais exigem certificações estrangeiras e não nacionais. Nós não podemos vender para a União se nós não tivermos certificação CMM, CMMI, nível 1, 2, 3, 5, que são certificações conseguidas junto à *Carnegie Mellon*, não é uma certificação obtida no mercado brasileiro. Em regra uma certificação dessas, de melhor nível, pode custar até quatrocentos mil dólares. E o Governo Federal, através dos seus inúmeros mecanismos, faz licitações exigindo CMMI para as fábricas de softwares, para os produtos que irão rodar futuramente neste ou naquele órgão da administração direta, indireta e das empresas de economia mista. Na hora de comprar software para a ELETROBRAS, para a PETROBRAS, para os muitos órgãos do Governo, não só o software nacional que compram. Não são. O Governo insiste em nos dizer da importância que precisa este setor ocupar no cenário internacional ofertando software para exportação. No entanto, o próprio Governo é o primeiro contratante dos serviços das empresas indianas, que se instalaram no Brasil há menos de cinco anos.

Então de que serve a regulamentação? De que serve o reconhecimento profissional? De que servem as certificações? Ou de que servem a não regulamentação, a liberdade, a não certificação? O mercado da forma como está constituído não nos agrada. Com certeza não agrada a classe trabalhadora, com certeza não agrada ao patronato. Nós vimos desaparecer, nos últimos vinte anos, grande parte da produção de software. O Professor Bigonha diz: "Não, nós precisamos controlar a qualidade dos produtos". Mas precisamos também defender os produtos. E não é uma questão de tratar a reserva de mercado com uma pecha extremamente pejorativa de coisa muito ruim. Todos os países fazem reserva de mercado no nível dos seus interesses. O Brasil tinha oferta de software suficiente nos anos 80. A profusão, toda ela desapareceu. Softwares eminentemente nacionais desapareceram. Hoje nós somos, no país, usuários de soluções estrangeiras. Toda a informática desse país hoje está assentada sobre soluções estrangeiras. E o nosso mercado está aberto para profissionais de qualquer lugar do mercado, a empresa Tata Indiana já se instalou, têm contratos enormes, inclusive com o Governo Federal. E está gerando mão-de-obra aonde? Lá em Bombaim, não é aqui.

Então será que interessa a não regulamentação também nesse nível? Será que interessa dizer que o mercado que se vire? Não posso afirmar. Posso afirmar que há trinta anos essa discussão não tem atores buscando caminhos. Essa discussão tem trinta anos no Congresso Nacional, ocupando indevidamente o tempo de Senadores e Deputados, para sempre se dizer: é melhor não mexer nesse assunto. Então se é melhor não mexer nesse assunto, a gente não deveria nem estar discutindo, mas se ainda existem aqueles que acham que devemos mexer nesse assunto, tentando buscar identificar nesta profissão e nessa atividade um mínimo de regulamentação que impeça a fragmentação que nós experimentamos [soa a campainha], não há barreiras de entrada no nosso mercado. Qualquer um se constitui empresa de informática com uma máquina, um endereço e uma linha Telefônica. E as irresponsabilidades são cometidas à profusão. Hoje mesmo, na Comissão da Reforma Tributária, o Deputado Sandro Mabel ostentava lá uma série de notas fiscais que não pagavam impostos. Com certeza não eram de empresas regulares, com certeza não eram daqueles que há vinte e um anos, como eu, tenta manter as suas contas absolutamente em dia. Eram notas fiscais em que tributava-se apenas o disco e não o software. Isso é por falta de barreira à entrada, por falta de uma regulamentação séria para o setor.

O patronato entende que os Conselhos e as taxas decorrentes do Conselho causam para nós dois incômodos: mais custo, que nós não gostaríamos, e um pouco menos de liberdade para trabalhar no mercado, "engessariam" a nossa ação. Por outro lado, entendemos também que a total desregulamentação do setor não é conveniente a ninguém, Senador, e que precisaria haver um olhar mais compreensivo sobre o tema e sobre os reflexos dessa realidade. Gostaríamos de avançarmos efetivamente nisso.

A proposta que vem do Relator Marconi Perillo nos parece bastante adequada para o momento que nós estamos vivendo, remetendo ao executivo a incumbência de fiscalizar esta categoria profissional, e nós queríamos apenas chamar a atenção para um reparo: as jornadas de trabalho, citadas dentro desse projeto, nos parece matéria excêntrica. Isso é emitido resultante de convenção coletiva de trabalho e não deveriam estar constando dentro desses projetos, uma coisa que realmente pode ser incômoda.

Já na Emenda proposta pelo Senador Expedito, o art. 5º restringe totalmente a possibilidade de colocar o software em funcionamento ao criador daquele programa, o que já foi resolvido por lei que, inclusive, abrange melhor as relações de trabalho. Quem desenvolve software a mando e sob paga de uma determi-

nada empresa, sabe que o software pertence àquela empresa e não ao profissional que está desenvolvendo. Isso já está tratado na lei e eu acho que aqui também é uma matéria que acaba resultando excêntrica.

E, por fim, no art. 26 da proposta do Senador Expedito, diz que se o profissional vai atuar numa outra região, haveria de se registrar num outro Conselho, o que dá uma idéia também muito clara de perda de unidade no nosso país, quer dizer, se houver regulamentação, que seja uma regulamentação que seja reconhecida nacionalmente, e se houverem Conselhos, obviamente que o profissional inscrito num Conselho seja reconhecido nacionalmente, sem a necessidade dessa repercussão regional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Acabamos de ouvir a manifestação do Presidente da Federação Nacional de Empresas de Serviços Técnicos e de Informática e Similares (FENAINFO), o Dr. Maurício Mugnaini, e ao tempo em que agradeço a contribuição que o Presidente trouxe ao esclarecimento do projeto em debate aqui na Comissão, eu desejo também agradecer a sua atenção com relação a problemas específicos relativos à regulamentação, que é uma matéria extremamente difícil e que, como bem o Presidente observou, é algo que preocupa o Congresso Nacional há mais de trinta anos. É matéria de muita complexidade e daí porque nós devemos ter muito cuidado na elaboração de dispositivo legal sobre esse tema. Eu sempre tenho presente que o que a sociedade cobra do Congresso é na realidade uma boa lei, não muitas leis. Nós devemos estar atentos a essa questão para fazermos uma boa lei, que realmente elucide(F) essas questões tão complexas que estão envolvidas nas diferentes proposições que têm tramitado tanto na Câmara quanto no Senado Federal. Eu agradeço mais uma vez ao Presidente Maurício e vou pedir aos expositores que antecederam ao Dr. Maurício, que permaneçam aqui na sala, posto que posteriormente pode haver interesse de esclarecimento em pontos não precisamente refletidos.

Então agora eu concederia a palavra ao Presidente do Sindicato de Profissionais de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e Presidente da Central Geral de Trabalhadores do Brasil (CGTB), o Dr. Antônio Fernandes dos Santos Neto. A exemplo do que foi conferido aos palestrantes que antecederam a V. S^a., meu caro Dr. Antônio Fernandes, disporá de dez minutos para a sua exposição, sendo que podemos prorrogar pelo tempo necessário para que possa, meu caro Presidente, expor seus pontos de vista. Tem a palavra o Presidente do Sindicato, Antônio Fernandes dos Santos Neto.

SR. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS

NETO: Obrigado, Senador Marco Maciel. É uma honra muito grande poder estar aqui ao seu lado participando desse debate de um assunto que profundamente interessa a nós profissionais. Saudar também o Senador Jarbas Vasconcelos, aos que me antecederam, ao companheiro do Ministério do Trabalho que deverá falar depois.

Eu queria dizer, Senador, que as pessoas que me antecedem parecem que esquecem de olhar uma realidade existente. O CAGED diz que nós temos novecentos mil próprios de TI no Brasil, que é o Cadastro Geral de Empregos e Desempregos. Nós temos uma participação no mercado doméstico de nove bilhões de dólares. No mercado internacional, em 2007, foi de oitocentos milhões de dólares, de um mercado de trinta e seis bilhões de dólares.

A discussão sobre a regulamentação é bem antiga nesta Casa. O Maurício foi bem feliz quando lembrou, e também os que me antecederam da SBC, porque eles também sempre foram contra, mas eu fico aqui olhando. Desde 1979. Em 1990 nós chegamos a levar ao Plenário desta Casa para votação, e o Senador Suplicy encontrou uma inconstitucionalidade, que eram os pisos indexados ao salário mínimo do projeto lá do Vitor Faccioni, que tinha sido aprovado na Câmara, passou por todas essas Casas do Senado e parou no Plenário do Senado em março de 1990. O Relator era o Ronaldo Aragão, falecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pernambucano.

SR. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS

NETO: Isto. Agora quando eu ouço aqui os meus parceiros da SBC, de toda a área da universidade, dizer que não tem que ter regulamentação, fico eu aqui olhando para os meus botões e perguntando: Eu quero lecionar na universidade; eu não posso lecionar. Eu quero fazer um projeto de engenharia, eu tenho dom para isso; não posso fazê-lo. Eu quero advogar; também não posso fazê-lo. Ou seja, a realidade é que todas as profissões fazem a sua reserva.

O grande problema desta profissão, com esse número que tem aqui de profissionais, que só em São Paulo eu represento em torno de setenta mil, isso daqueles que estão não como PJ, porque devemos ter mais uns quarenta ou cinqüenta mil com PJs unipessoais, o que teria em torno de 120 mil trabalhadores da área de TI no Estado de São Paulo, é que eles esquecem da necessidade de você ter o espaço. E a preocupação é de que eles não possam exercer exatamente este espaço. Eu acho que esta Audiência pode talvez botar luz sobre esse fato. Como é que nós vamos resolver as intersecções, porque eles não são

especialistas em informática. Alguns deles, alguns Engenheiros, alguns Médicos, alguns Advogados, alguns de outras profissões se especializam, Físico, precisam da ferramenta e se especializam. Como deixar na lei uma válvula para que essa intersecção e que essas pessoas possam também exercer essa profissão ou se utilizar desse espaço de mercado? Porque, Senador, o senhor imagina, eu tenho trinta e cinco anos de profissão. Comecei como perfurador de cartões, que é uma coisa que é inimaginável hoje. Galguei operação, programação, análise, gestão e hoje estou administrando o Sindicato. E não posso dar aula de informática, que é a minha especialidade. Tenho uma certificação de informática aplicada a ferrovia pela *Canadian National*, a ferrovia canadense, e não posso lecionar porque isso é prerrogativa de professor, isso é prerrogativa de uma série de outros que me excluem, mesmo eu sendo especialista no assunto, reconhecidamente falando. Agora eu precisaria ter ou um curso de Economia, ou um curso de Administração, ou um curso de Engenharia, ou um curso ou um curso ou um curso e depois, talvez, fazer a adequação para lecionar, que tem um pedaço que você precisa também de Pedagogia, para eu poder lecionar, senão eu não poderia fazê-lo. Totalmente excluído, mesmo sendo especialista reconhecido pelo setor de TI nessa questão.

Então nós ficamos num dilema: para esta área tem que restringir; para as outras, tem que resguardar. E criando problema para nós. Os Engenheiros criam problema para nós, porque quando foi criado um curso de gerência, de Engenharia Tecnológica da Informática, o CREA, o CONFEA, foram ao Ministério da Educação, foram ao Conselho de Educação e cassaram o registro desses cursos de Engenharia da Computação em nível tecnológico. Naquela época que o Ministro Jarbas Passarinho era Ministro da Educação e implementou os cursos tecnológicos. E assim sucessivamente em todas as áreas. Agora a realidade é que existem um cem números de profissionais que não fazem o que fazem esses que margem a categoria. São exatamente aqueles que o mercado, eu poderia trazê-lo aqui, os senhores podem ver, o Estado de São Paulo de domingo, dizendo: "Eu quero um analista de sistema" e diz quais são os pré-requisitos para que ele possa ser encontrado, seja lá especialista em SAP, seja especialista em ORACO(F), ou seja um programador COBOL, ou seja um programador de qual linguagem, X, Y ou Z, não importa, mas o mercado diz que ele quer aquele perfil de profissional e esse profissional é contratado. Tem um salário bastante razoável, a média salarial no Estado de São Paulo está entre três e meio a cinco mil reais mês, com uma jornalista na sua imensa

maioria de quarenta horas semanais, quer dizer, nós temos tudo isso.

Diferentemente do projeto lá de 79, [ininteligível] ia detalhes e isso causou, por parte da SBC e a outras entidades acadêmicas, uma rejeição profunda, porque incluía também a restrição para lecionar as questões da tecnologia da informação, a questão da informática, também como prerrogativa dos profissionais. Esta não, esta vem e faz um arcabouço. Foi duro a gente conseguir chegar num processo de um projeto com esta visão, ou seja, reconhecemos o profissional de TI, o Analista de Sistema. Como vemos um Médico, como vemos um Advogado, um Engenheiro? Ele é Engenheiro, ele é Médico, ele é Advogado. A sua especialidade depois vai depender daquilo que ele mesmo se desenvolva, se ele vai ser para este ramo ou para aquele ramo. E assim também o técnico de nível médio. São duas figuras existentes no mercado contratados diuturnamente, com médias salariais, e até eu diria para vocês com tabelas salariais publicadas todos os domingos nos principais jornais do Brasil.

Então eu não consigo entender a necessidade do não regramento. Aliás, o mundo acabou de ver com o não regramento o que é que ocorre, é a destruição. Já diziam os iluministas franceses: "Entre o rico e o pobre, entre o fraco e o forte, é a lei que liberta, é a liberdade que escraviza". Então essa liberdade pode vir a escravizar-nos. Então nós queremos ter a possibilidade, nesse segmento, nesse mercado, de termos. E queremos encontrar uma solução.

Se a problemática está em que, como fazemos a intersecção daquelas categorias, que parte dos seus profissionais se especializem também em TI, então criemos algo na lei que dê abertura a isso. Uma sugestão que eu estava discutindo com o Presidente da FENAINFO, o Maurício, é de que talvez uma comissão quadripartite entre a área acadêmica, a área do Ministério do Trabalho, os empresários e os trabalhadores, para fazer uma certificação daqueles que não são do setor para que eles possam também exercer no setor, ou seja, o que não pode é não ter um regramento, o que não deve é não ter um regramento somente por dizer: "Olha, isso vai inibir a minha pesquisa, isso vai inibir o meu desenvolvimento". Não, muito pelo contrário, isto vai regar a imensa maioria. Eu estou falando em novecentos mil.

Só com a medida [soa a campanha] aprovada agora numa Medida Provisória do Governo para a exportação de incentivo à exportação e diferenciamento dos custos de mão-de-obra para o setor de TI, há o compromisso do setor de TI, através da BRASCOM, de geração de 150 mil postos. São desses postos que eu estou falando para regulamentar. Eu não estou falando

do cientista, eu não estou falando... Olha, eu presido o Sindicato já algum tempo, estou no movimento sindical já alguns anos, fui da PPD e nunca recebi um convite da SBC para que a gente pudesse discutir esses assuntos. Nós nos deparamos aqui, seja numa Audiência Pública no Senado, seja numa Audiência Pública na Câmara, e aí eles vêm com essa posição do liberalismo, amplo, geral e irrestrito(F). Aliás, também é a posição do Sindicato Patronal de São Paulo, que é ultraliberal, embora saiba que o momento do mundo hoje já não é mais este. Aliás, Adam Smith estaria virando no túmulo se ouvisse as teses ultraliberales que hoje aparece por todo o mundo.

Então nós trazemos aqui a mensagem dos trabalhadores de TI: queremos a regulamentação sim para esse universo de trabalhadores e estamos dispostos a achar em conjunto com a academia, com o Governo, com os empresários, uma válvula para essa intersecção entre aqueles que são especialistas de outras categorias para que eles também possam exercer com tranquilidade, sem restrições, o exercício da profissão de tecnologia da informação.

Mais uma vez agradecer a oportunidade de estar aqui perante os senhores e a honra de estar ao seu lado mais uma vez aqui, Senador Marco Maciel.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu quero agradecer as colocações feitas pelo Presidente do Sindicato de Profissionais de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), o Presidente Antônio Fernandes dos Santos neto. Ao tempo que agradeço ao caro Presidente, devo dizer que sua exposição trouxe também uma contribuição importante para o esclarecimento da matéria.

Agora vamos convidar, para fazer a sua exposição, o último palestrante da tarde de hoje. Eu quero convidar, pois, o Coordenador-Geral do Seguro Desemprego e Abono Salarial, o Dr. Márcio Alves Borges, para fazer a sua exposição. Gostaria de dizer que o Dr. Márcio Borges terá direito a falar durante dez minutos. Se tal for insuficiente, S. Ex^a. poderá solicitar a prorrogação, o que lhe será devidamente atendido. Sem mais delongas, então concedo a palavra ao doutor Márcio Alves Borges, Coordenador-Geral do Seguro Desemprego e Abono Salarial do Ministério do Trabalho.

SR. MÁRCIO ALVES BORGES: Boa tarde. O Ministério do Trabalho aqui vem colocar a sua posição, entendendo que a questão de regulamentação profissional é da alçada do Congresso Nacional e, nesse sentido, colocamos-nos também como atores desse processo e colocamos aqui a posição do que nós entendemos em defesa dos trabalhadores enquanto órgão do Poder Executivo.

A gente coloca como posição os aspectos constitucionais, em que nós temos o inciso III, do art. 5º, e o inciso VIII, do art. 170, que assegura a liberdade do exercício de atividade laborativa ou econômica independente da autorização do Poder Público. Nesse sentido, enquanto Ministério do trabalho, nós temos uma posição clara de que toda e qualquer proposição que tenha por finalidade criar obstáculos à entrada de profissionais no mercado não se coaduna aí com o processo de modernização das relações trabalhistas defendidas pelo Ministério. É sabido que algumas profissões hoje estão regulamentadas no mercado de trabalho, nós temos o indicativo hoje do total de ocupações registradas na qualificação brasileira de ocupações, que são 2.422, nós temos 87 dessas profissões que hoje encontram-se regulamentadas.

Nós recebemos o Projeto de Lei que foi analisado pelo Ministério, pelo setor competente, detectamos e pelo que entendemos já foi corrigido no seu processo inicial, em que a gente observava um vício de iniciativa apresentada, que foi corrigida. Estamos fazendo nova análise, queremos contribuir com as proposições que estão ali postas. Preocupa-nos enquanto Ministério do trabalho estar resguardando o direito aos profissionais da categoria e não estarmos criando aí uma reserva de mercado. E gostaríamos de estar contribuindo no projeto, como já posto aqui, que poderemos trabalhar de forma conjunta, no sentido de estarmos definindo responsabilidades e sanções, é uma coisa que nós percebemos que há uma falta na proposta, e até no estabelecimento de critérios para o registro dessa regulamentação.

Lembramos que a regulamentação visa resguardar interesse público, deve estabelecer por meio de lei capacitação técnica para que determinado profissional possa atender as pessoas que necessitam. Regulamentação se justifica quando haja relevante interesse público, é uma atenção que o Ministério vai estar voltada, e das regulamentações que o Ministério do Trabalho esteve dedicado, elas visavam exatamente resguardar esse direito à vida, saúde, educação e à segurança do cidadão. O motivo de a lei exigir determinadas condições de capacidade para o desempenho dessas atividades, condições que estão... que a gente precisa estar trabalhando nesse projeto.

Eu creio que enquanto o Ministério do Trabalho, o que nós gostaríamos de enfatizar são esses três pontos que eu coloquei aqui para os senhores, nos preocupa a questão da reserva de mercado, e foi posta por alguns expositores aqui, nós percebemos isso, e na medida em que for necessário nós estaríamos aprimorando aí responsabilidades, sanções e estabelecendo critérios

para o registro, caso seja levado a frente o presente Projeto de Lei.

No mais, eu gostaria de deixar aqui que a equipe técnica do Ministério do Trabalho se coloque à disposição para a gente estar aprimorando aí o projeto que ora se apresenta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o término da exposição do último orador, o Dr. Márcio Alves Borges, que é o Coordenador-Geral do Seguro Desemprego e Abono Salarial do Ministério do Trabalho, nós abrimos para debate as questões aqui suscitadas. Eu indagaria ao nobre Senador Expedito Júnior se deseja fazer alguma manifestação e, a seguir, ao--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu gostaria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A seguir ao nobre Senador Eduardo Azeredo. Com a palavra o nobre Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, antes de mais nada eu gostaria primeiro de cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcelos, dizer que V. Ex^a. demonstra nesta Comissão a respeitabilidade que esta Casa, e principalmente essa Comissão, tem por V. Ex^a., porque eu presenciei aqui um pedido do Senador Valter, não quero menosprezar aqui o Valter, numa regulamentação de profissionais ele tentava uma Audiência Pública na CCJ e foi impedido, ou foi contido aqui pelos demais parlamentares, exatamente porque esta Comissão não se discute, não é uma Comissão de mérito, e aqui nós discutimos só a questão da constitucionalidade ou não da matéria. E V. Ex^a. conseguiu aprovar aqui um requerimento, até agradeço, nós discutimos sobre esta Audiência Pública feita até com uma certa rapidez, até quero agradecer a V. Ex^a., porque eu sei do trabalho de V. Ex^a. para que realmente acontecesse com uma certa rapidez.

Na verdade o que se discute muito, e eu acho que nós tínhamos que discutir, não só sobre essa questão que nós estamos discutindo agora sobre os Analistas de Sistemas, mas nós deveríamos discutir sobre toda a regulamentação, toda a regulamentação dos profissionais. Eu acho que nós temos aí, eu já fui Relator de um ou dois projetos em outras Comissões na questão de mérito, o Senador Azeredo agora é o Relator de um desses projetos que nós apresentamos, que é Analista de Sistemas, o Senador Casagrande foi Relator também, enfim, e há uma discussão muito grande sobre nós, do Congresso Nacional, disciplinarmos ou nós regulamentarmos, haja visto que de repente haveria vício de iniciativa e isso deveria estar partindo do Executivo. Eu quero deixar claro que num dos relatórios que fiz aqui, houve uma Emenda da Senadora Ideli e que eles

são autorizativos, ou seja, autoriza o Executivo, se for o caso, na regulamentação dos Conselhos.

Neste projeto que eu apresentei aqui, inclusive acho que ele foi melhorado, porque os vícios de iniciativa que tinham, acho que foram sanados aqui pelo Relator, o Senador Azeredo, e eu ouvi agora a pouco aqui o representante do Ministério do Trabalho quando da preocupação das infrações e das penalidades. No nosso Substitutivo, no projeto original, existia. Aí o Relator, ao corrigir, ao consertar e ao melhorar o projeto, ele tirou as questões das infrações e das penalidades. Nós agora, num projeto onde estamos reapresentando uma Emenda Substitutiva, nós trouxemos, e de repente até nesta oportunidade melhorando isso, a questão das infrações e das penalidades. Então ela contém, que é o art. 31, ela contempla no art. 31 e no art. 32, que são as infrações e que são as penalidades.

Agora como não é uma Comissão de mérito, mas eu aproveito até para deixar aqui de repente uma luz, para que nós pudéssemos achar uma alternativa para que não se discutíssemos aqui onde num projeto se tem uma decisão, num outro projeto de regulamentação de profissionais se tem uma outra decisão. Eu acho que nós tínhamos que ter um norte, eu acho que nós tínhamos que ter um rumo nessas questões das regulamentações dos profissionais. Nós temos aqui vários profissionais projetos, não é só esse, Sr. Presidente, são vários outros projetos e eu acredito que nós poderíamos aproveitar, já que estamos tendo a riqueza desse debate nessa Comissão, de criarmos aí um jurisprudência, de criarmos aí um entendimento para que pudéssemos então buscar uma solução ou pavimentar um caminho para todos os projetos que encontram-se paralisados na Casa sobre a questão de regulamentação, ou seja, se somos nós os responsáveis por legislar, se somos nossos responsáveis para fazer isso ou não. Eu acredito que a partir daí, a partir da hora que tiver um rumo, aí eu acredito que resolvasse parte desses problemas que se discutem, não é só nessa Comissão.

Eu sei que aqui era para discutir só a questão de constitucionalidade ou não, mas eu aproveito até o momento dessa discussão para que chame a atenção da Comissão para que de repente nós possamos buscar esse caminho e este caminho seja seguido por todas as demais Comissões, que vários projetos encontram-se nessas Comissões.

Eu quero cumprimentar aqui aos convidados que vieram para cá pelo requerimento do Senador Jarbas Vasconcelos, peço desculpas porque está um tumulto danado nessa Casa de Prefeito visitando aí os Senadores. Eu acredito que deva ter passado ao meu gabinete hoje em torno de trinta Prefeitos atrás

das nossas famigeradas Emendas individuais, Emendas de bancada, que infelizmente não acontece quase a liberação de quase nada. Eu não sei se é com todo mundo ou se de repente têm alguns Senadores privilegiados em ter as suas Emendas liberadas pelo Palácio do Planalto.

Eu gostaria ainda de dizer o seguinte: eu tenho lá eu acho que milhares de e-mails que eu recebi, principalmente da classe estudantil do Brasil, foi que fizeram a recomendação, foi quem nos pediu para que entrasse com esse projeto, inclusive no projeto original nosso era só Análise de Sistema, Ciência da Computação e Processamento de Dados. Depois de tantos outros e-mails que recebi dos estudantes brasileiros, incluímos também Informática, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação e Tecnologia da Informação. Então, quer dizer, esse projeto não foi um projeto da minha cabeça, esse projeto não foi um projeto em que eu, sentado na minha mesa sozinho fiz com os meus assessores, muito pelo contrário, houve uma participação praticamente do Brasil inteiro, principalmente da classe estudantil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo agora a palavra, para fazer a sua manifestação, ao Senador Jarbas Vasconcelos, que aliás é o autor do requerimento que resultou na presente Audiência Pública. Então eu concedo a palavra a S. Ex^a., o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, primeiro para agradecer a V. Ex^a. a presteza com relação à nossa solicitação para a concretização, a realização dessa Audiência Pública. Como mencionado aqui pelo Senador Expedito Júnior, V. Ex^a. foi muito ativo no sentido de, formalizado o pedido, ter também formalizado essa Reunião. Isso mostra, Presidente, de que nem V. Ex^a. e nem o autor do requerimento estão querendo postergar, estão querendo adiar essa votação. Primeiro porque essa Casa não vota nada, absolutamente ela não tem votado nada, sobretudo a Câmara dos Deputados. O Senado está indo no mesmo caminho e o Congresso Nacional nem se fala.

É uma matéria importante e a presença aqui dos cinco convidados, dois por mim, dois pelo Senador Azeredo e um indicado, o representante governamental, por parte do Senador Valadares, mostra que o assunto não é simples, o assunto é complexo. É uma atividade relativamente nova, que tem um perfil muito complexo, e o próprio encontro de hoje é revelador disso, de mostrar a complexidade do assunto.

O Senador Marconi Perillo, que não pode ficar aqui porque estava com uma outra atividade externa no Tribunal de Contas da União, ele se dispõe a gente

sentar, juntamente com o autor da proposta, o Senador Azeredo, para que a gente encontre um caminho.

Mas a minha preocupação de usar esse pequeno tempo que estou usando é para evidenciar aos nossos convidados de que, longe de ser uma medida protelatória, nós queremos é tirar as nossas dúvidas e atender a uma demanda de pessoas que não são Analistas de Sistemas e que estão preocupados no sentido de, em sendo regulamentada a matéria, acarretem prejuízos para as suas atividades.

De forma que era essa a intervenção que eu queria fazer, Presidente, agradecer mais uma vez a agilidade com que V. Ex^a. agiu nessa matéria, a exemplo do que tem ocorrido em outros processos, e dizer que é importante a gente aprofundar isso porque a matéria é altamente complexa, basta prestar atenção a cada um dos depoimentos prestados hoje aqui na CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Agradeço a manifestação do Senador Jarbas Vasconcelos, que é o autor do requerimento da presente Audiência Pública.

Concedo para as suas considerações a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo. Tem a palavra S. Ex^a.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu, na verdade, sou o Relator, fui o Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia e aqui o autor do projeto é o Senador Expedito Júnior.

Mas na verdade, Senador Jarbas, Senador Expedito, esse projeto, na verdade essa profissão é uma profissão que já está de alguma maneira consolidada no Brasil. É verdade que há trinta anos ou quarenta anos atrás ela não existia. Eu mesmo sou um exemplo dessa situação, eu sou Analista de Sistemas, mas eu sou na verdade formado em Engenharia Mecânica. Na época para poder exercer a profissão de Analista de Sistemas, você tinha que fazer um curso nas grandes empresas que dominavam o setor, a IBM, a BORUS, na época, que então pegavam pessoas formadas, alunos que tinham se formado em Ciências Exatas, era esse o requisito, e tendo formado em Ciência Exatas, você fazia um curso na própria empresa, como foi o meu caso, na IBM, e aí você virava Analista de Sistemas. Com o tempo foi criado o curso de Ciências da Computação, outros cursos de Análise de Sistemas mesmo.

O projeto, na verdade prevê já que, quer dizer, os que na dada de entrada em vigor dessa lei tenham exercido comprovadamente durante o período de no mínimo cinco anos a função de Analista de Sistemas. Então quem é Analista de Sistemas sem ter feito o curso de Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Processamento de Dados, ele terá garantido

o seu reconhecimento, desde que comprovadamente durante cinco anos tenha exercido a função.

Agora é evidente que a polêmica sempre existe em qualquer regulamentação de profissão, quer dizer, "Ah, mas e o médico que na verdade acaba virando um Analista de Sistemas?" É, mas ele não é um Analista de Sistemas, ele é um médico que está auxiliando no desenvolvimento de um software na área médica.

Então, da minha parte, eu estou pronto a discutir novas alternativas para que a gente possa deixar mais clara essa questão.

A questão da criação do Conselho me parece clara, quer dizer, nós não podemos criar, o Congresso não pode criar Conselho porque Conselho realmente gera despesa e isso é privativo do Presidente da República, do Executivo. Por isso é que no Substitutivo que eu fiz, eu realmente retirei essa questão, todas essas questões ligadas ao Conselho, inclusive as penalidades e tudo. Tudo que está aqui, o projeto original do Senador Expedito tinha trinta e poucos artigos. Realmente o Substitutivo traz para seis artigos, porque esses outros artigos todos são da discriminação de como que seria o funcionamento do Conselho, o que é que o Conselho teria que fazer, penalidades e assim por diante. Então nós estamos aqui praticamente só falando na profissão de Analista de Sistemas para evitar que haja algum veto presidencial.

Então eu acredito que esses são os pontos que eu gostaria de colocar, mas é evidentes que, reitero, a disposição sempre de buscar um diálogo e conseguir o texto que seja o mais próximo do consenso e que nós possamos aprovar essa criação, essa regulamentação da profissão de Analista de Sistemas. Eu lembro, Presidente, que algumas outras profissões, muito mais recentes ou muito menos claras, já foram aprovadas por nós aqui. A profissão de Ecólogo, por exemplo, nós aprovamos a profissão de Ecólogo. A de Enólogo, para ficar numa palavra semelhante, também foi aprovada. A de Oceanógrafo também foi aprovada, quer dizer, são profissões que não tenham talvez essa mesma abrangência que a Análise de Sistemas tem. Daí que se nós formos olhar os cursos das universidades, Análise de Sistemas é um curso já mais consolidado, já há cerca de vinte, quase trinta anos talvez, eu acho que os primeiros cursos surgiram no fim da década de 70, por aí, de forma que vamos ver quais são as novas sugestões para que possamos tirar dessa Audiência Pública essas alternativas.

Eu lamento, não pude assistir a todas as exposições, certamente pelo acúmulo de funções que nós temos, estava recebendo Embaixador, estava recebendo também representantes lá do meu Estado, mas tenho aqui os documentos e tenho também toda as

notas taquigráficas e as disposições para que, junto com a Consultoria, nós possamos resgatar o que foi colocado aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos de ouvir a manifestação do Senador Eduardo Azeredo, que por ser especialista no assunto vem também acompanhando muito de perto a tramitação da proposição. Indago se há Senador ou Senadora que deseja fazer alguma manifestação ainda no curso dessa Audiência Pública?

Não havendo quem queira se manifestar, eu vou, antes de encerrar a presente Audiência Pública, agradecer a presença de todos, especificamente o Dr. José Carlos Maldonado, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), Professor Roberto Bigonha, Professor do Departamento de Ciência da Computação da UFMG e ex-Diretor de Regulamentação da Profissão do SBC, Maurício Mugnaini, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Técnicos de Informática e Similares (FENAINFO), o Presidente do Sindicato de Profissionais de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e Presidente da Central Geral de Trabalhadores do Brasil (CGTB), e, finalmente, o Dr. Márcio Alves Borges, que veio aqui em nome do Ministério do Trabalho, por indicação do Senador Antônio Carlos Valadares.

Então eu quero, agradecendo mais uma vez a presença de todos, inclusive dos nobres Senadores Jarbas Vasconcelos, Expedito Júnior e Eduardo Azeredo, eu declaro encerrada a presente Reunião, convocando Reunião para amanhã, às dez horas, Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no horário habitual, ou seja, previsto no Regimento Interno, às dez horas da manhã. Está encerrada a presente Reunião.

Sessão encerrada às 15h57.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e trinta e seis minutos, do dia doze de novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero

Jucá, Valter Pereira, Adelmir Santana, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias, Inácio Arruda, Francisco Dornelles, Expedito Júnior, Marcelo Crivella, Valdir Raupp, José Maranhão, Neuto de Conto, Jayme Campos, Alvaro Dias, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque e das Senadoras Serys Slhessarenko, Marina Silva, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Antonio Carlos Valadares, Almeida Lima, Gilvam Borges, Demóstenes Torres, Arthur Virgílio e Tasso Jereissati e a Senadora Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 527, DE 2007 – TERMINATIVO NA CMA – “Dispõe sobre a dispensa da exigência de certidão negativa de serviços de proteção ao crédito e congêneres para a consignação em folha de pagamento de servidor público adquirente de imóvel”. Autoria: Senador Sérgio Zambiasi. Relatoria: Senador Epitácio Cafeteira. Parecer: Favorável à matéria. Em 12/11/2008, durante a discussão da matéria é oferecida a Emenda nº 1, do Senador Aloizio Mercadante, que recebeu Parecer favorável. A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2006 – TERMINATIVO NA CE – “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Baixo São Francisco, com sede na cidade de Propriá, no Estado de Sergipe.” Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves. Relatoria: Senador Alvaro Dias. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer. ITEM 2) EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1999 (PL. nº 03469/2000, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.” Autoria do Projeto: Senadora Emília Fernandes. Autoria da Emenda: Câmara dos Deputados. Relatoria “Ad hoc”: Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: Favorável à Emenda da Câmara dos Deputados ao PLS nº 245, de 1999. Re-

sultado: Aprovado o Parecer favorável à Emenda. ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2008 (PL. nº 0274/2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, referente à destinação de bens apreendidos.” Autoria: Deputado Sarney Filho. Relatoria: Senador Marconi Perillo. Parecer: Favorável à matéria com três Emendas que apresenta. Em 05/11/2008, foi concedida vista aos Senadores Antonio Carlos Valadares e Arthur Virgílio, nos termos regimentais, que devolveram sem manifestação. Em 12/11/2008, foi apresentado pela Senadora Marina Silva o Requerimento de Destaque para votação em separado das Emendas nºs 1 e 2, do Relator; A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 1) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, DE 2007 – TERMINATIVO – “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência”. Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Relator da Emenda nº 1 oferecida ao Substitutivo: Senador Jarbas Vasconcelos. Em 05/11/2008, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 679, de 2007, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Em 12/11/2008, durante a discussão, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Tasso Jereissati, ao Substitutivo, que recebeu Parecer favorável. Resultado: Aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS nº 679, de 2007, e a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, DE 2003 – TERMINATIVO – “Acrescenta parágrafo único ao artigo 107 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1977, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, visando remeter ao CONTRAN competência para determinar os tipos de veículos passíveis de utilização no transporte público de passageiros.” Autoria: Senadora Fátima Cleide. Tramita em Conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2004 – TERMINATIVO – “Regulamenta o disposto no artigo 107 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, quanto à prestação do serviço individual de transporte urbano de passageiros ou de bens por motocicletas e veículos similares.” Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: Favorável ao PLS Nº 353, de 2003,

nos termos do Substitutivo da CAS e pela rejeição do PLS Nº 108, de 2004. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais; Resultado: Aprovado PLS nº 353, de 2003, nos termos da Emenda nº 1-CAS-CCJ (Substitutivo). Uma vez aprovado, o Substitutivo será submetido a Turno Suplementar nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Rejeitado o PLS nº 108, de 2004. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2006 – TERMINATIVO NA CCT – “Dispõe sobre a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social.” Autoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Parecer: Favorável à matéria com uma Emenda que apresenta. Em 05/11/2008, foi concedida vista ao Senador Antonio Carlos Júnior e à Senadora Ideli Salvatti, nos termos regimentais, que devolveram sem manifestação. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos; Comissão de Serviços de Infra-Estrutura; Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 37, DE 2008 – CCJ “Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada audiência pública no âmbito desta Comissão, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2007 – Complementar que institui na forma do art. 43 da Constituição Federal a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.” Autoria: Senador Osmar Dias. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 38, DE 2008 – CCJ “Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada audiência pública no âmbito desta Comissão, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei do Senado nº 686, de 2007 – Complementar que dispõe sobre a criação do Pólo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul.” Autoria: Senador Osmar Dias. Resultado: Aprovado. ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Institui na forma do art. 43 da Constituição Federal a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.” Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável à matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de

Desenvolvimento Regional e Turismo. Em 05/11/2008, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. Resultado: Retirado de Pauta para aguardar a realização de Audiência Pública conforme Requerimento nº 37, de 2008-CCJ, de iniciativa do Senador Osmar Dias. ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 686, DE 2007 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a criação do Pólo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul.” Autoria: Senador Sérgio Zambiasi. Relatoria: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável à matéria com o acolhimento da Emenda nº 1-CDR. A matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Resultado: Retirado de Pauta para aguardar a realização de Audiência Pública conforme Requerimento nº 38, de 2008-CCJ, de iniciativa do Senador Osmar Dias. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e um minuto, ficando adiados os demais itens, a saber: 6) PLS Nº 257, DE 2003; 10) PLC Nº 36, DE 2003; 11) PEC Nº 84, DE 2003; 12) PLS Nº 317, DE 2008; 13) PEC Nº 53, DE 2007; 14) OFS Nº 5, DE 2002; 15) PLS Nº 194, DE 2008; 16) PLS Nº 61, DE 2008; 17) PLS Nº 44, DE 2007; 18) PLS Nº 323, DE 2007; 19) PLS Nº 30, DE 2008; 20) PLS Nº 613, DE 2007; 21) PLS Nº 353, DE 2003 (Tramita em conjunto com o PLS Nº 108, de 2004); 22) PLS Nº 110, DE 2003; 23) PLS 152, DE 2003; 24) PLS Nº 300, DE 2003; 25) PLS 535, DE 2003; 26) PLS Nº 175, DE 2004; 27) PLS Nº 297, DE 2008; e 28) PLS Nº 186, DE 2006; e, para constar, eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008 ÀS 10 HORAS E 36 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 43ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho como, aliás, é rotina nesta Comissão e demais

Comissões Permanentes da Casa, a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se [soa a campainha] à deliberação das seguintes matérias. A partir do Item 1, Turno Suplementar ao Substitutivo PLS 679 de 2007, terminativo, até o Item 28, que diz respeito ao PLS 186 de 2006, terminativo.

Como não temos quorum para deliberar sobre questões terminativas, eu vou iniciar pelo Item 3. Trata-se do Projeto de Lei do Senado 527 de 2007, terminativo na CMA, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a dispensa da exigência de certidão negativa de serviço de proteção ao crédito e congêneres, para consignar em folha de pagamento de servidor público adquirente de imóvel”. Autoria do nobre Senador Sérgio Zambiasi. A Relatoria é do nobre Senador Eptácio Cafeteira que já se encontra aqui a minha esquerda, para proferir seu parecer que é favorável à matéria.

Desejo comunicar por oportuno, que a matéria uma vez aqui apreciada, será remetida também à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em decisão terminativa, isto é, aqui é não terminativa.

Concedo, pois, a palavra ao nobre Relator Senador Eptácio Cafeteira para proferir seu parecer. [soa a campainha]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, permite pela ordem, só um segundo antes do Relator? Esse item e o item que antecede, os dois são com o mesmo objetivo, tanto da SUDESUL como esse do Senador Sérgio Zambiasi.

O apelo que eu vou fazer e o Relator está presente, que seja lido o do Senador Sérgio Zambiasi, vamos votar com certeza absoluta, mas que em seguida seja lido, também, o que antecede que é o da SUDESUL. Esse é o apelo que eu faço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, nada tenho a opor. Só que o Relator ainda não se encontra presente, o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É o Senador Osmar Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não, aqui consta--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): SUDESUL, Osmar Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Está bom, então...

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Mas eu quero votar primeiro o do Senador Sérgio Zambiasi, que é o mesmo objetivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, mas o Senador Osmar Dias não se encontra presente, ainda, por isso que eu não posso fazer já--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Mas está correto, eu estou concordando com a inversão--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois, não.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só peço que em seguida seja...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois, não.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Senador Osmar Dias está vindo, se possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois. Não. Com a palavra, o nobre Senador Epitácio Cafeteira e agradeço a colaboração do nobre Senador Paulo Paim.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Sr. Presidente, encontra-se nesta Comissão para análise e decisão, o Projeto de Lei do Senado, PLS 527 de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

O art. 1º do Projeto de Lei em apreciação propõe que não será exigida a certidão negativa de Serviço de Proteção ao Crédito e congêneres, na hipótese de consignação da prestação relativa ao financiamento da casa própria em folha de pagamento do servidor público federal, estadual ou municipal [soa a campanha] ou do Distrito Federal.

Ouvindo este Colegiado, a matéria será encaminhada em decisão terminativa à Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Não foram oferecidas emendas ao projeto.

Consoante o Inciso I, do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, a esta Comissão compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência. Em relação à constitucionalidade [soa a campanha], cabe notar que o projeto de lei trata de matéria da competência legislativa da União.

O exame do tema constitui atribuição do Congresso Nacional, Constituição Federal, art. 48. A iniciativa Parlamentar é legítima, na forma do disposto no art. 61 da Constituição Federal.

Finalmente, no que diz respeito à juridicidade, a proposição cumpre as exigências de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade. Em relação à técnica legislativa, o projeto não merece quaisquer reparos.

No tocante ao mérito. É de salientar que a iniciativa em questão ao dispensar exigência da mencionada certidão negativa, busca eliminar um estorvo burocrático com a conseqüente simplificação e agilização da compra de imóvel pelo servidor público, no caso de consignação da respectiva prestação.

Não obstante o papel relevante dessas entidades de proteção ao crédito, ressalte-se a total desnecessidade da exigência da referida certidão negativa, tendo em vista que todas as prestações serão descontadas em folha de pagamento, o que restringe de forma considerável o risco de inadimplência.

Voto. Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade, boa técnica legislativa e, no mérito [soa a campanha] pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 527 de 2007.

Este é o meu voto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): [soa a campanha] Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. [soa a campanha]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Me parece que a proposta do Senador Sérgio Zambiasi, ela tem um sentido básico que é facilitar ao servidor público que possa ter acesso aos financiamentos independente de um parecer prévio de certidão negativa do Serviço de Proteção ao Crédito, isso para as modalidades de crédito consignado, ou seja, é o crédito em que o servidor será descontado automaticamente em folha de pagamento.

Eu, no entanto, perguntaria à V.Exa., se é o servidor concursado e estável, porque o servidor que eventualmente seja cargo de confiança, eu acho que não pode abdicar do parecer prévio do Serviço de Proteção ao Crédito.

A instituição financeira ela quer saber qual é o histórico, qual é o desempenho daquele cidadão que vai ter o financiamento. O que é estável ele tem a segurança da folha de pagamento e do desconto automático na folha como crédito consignado. Eu acho que esse benefício não poderia ser extensivo a não ser... Só poderia ser exclusivo para os servidores concursados. E perguntaria, se o projeto contempla essa condição.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Eu acho que V.Exa., quer emendar para declarar, que só o servidor público estável. Então, compete a V.Exa. fazer uma emenda a esse respeito. [soa a campanha]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu gostaria de fazer uma emenda, se o Relator concordar, apenas para os servidores concursados e, portanto, detentores da estabilidade nas relações de trabalho,

porque o servidor público que não é concursado, ele pode ser dispensado a qualquer hora.

O financiamento imobiliário é um financiamento de longo prazo, 25, 30 anos. Ao estabelecermos... Nós estamos retirando a prerrogativa de consultar o histórico de crédito do indivíduo, nós estamos expondo a instituição financeira a um risco descabido. Porque é evidente que só poderia ser dada essa condição, no meu ponto de vista, para aquele que tem estabilidade no emprego e é um servidor concursado com estabilidade.

Aí sim, não tem sentido, porque a instituição vai ter de qualquer forma o recolhimento direto na fonte e está preservado o interesse da instituição.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Eu estou de acordo com V.Exa... [soa a campanha] mas discordo apenas da declaração de concursado, porque há muito servidor estável que não foi concursado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

É verdade, nós podemos apenas--

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Mas ele é estável. [soa a campanha] Então é apenas para declarar, para servidor estável.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Para servidor estável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Aliás, até porque a Constituição de 88, concedeu a estabilidade aos que já tivessem cinco anos de serviço público.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Exatamente. E teve ali um trem da alegria, mas de qualquer forma foi feito.

Eu proporia, Senador, portanto, ficasse: "Na hipótese de consignação de prestação referente à aquisição de imóvel de folha de pagamento de servidor público estável, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, não será exigida a certidão negativa ao Serviço de Proteção ao Crédito". Estável.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Eu concordo com V.Exa..

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Está bom, agradeço.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA):

Na emenda da especificação estável.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Estável. Está, ótimo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A Presidência nada tem a opor, pelo contrário, até deseja expressar ao Senador Aloizio Mercadante, que acho que a sua sugestão transformada em emenda vai aperfeiçoar o projeto, e aguardo que S. Exa..., encaminhe por escrito, para que nós por eco-

nomia processual já possamos, não somente discutir mas votar a proposição.

E, concedo a seguir a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Júnior, que deseja discutir também a proposição em discussão, em debate.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero aqui apoiar o entendimento do Senador Aloizio Mercadante e do Relator Senador Epitácio Cafeteira, em relação a esse assunto. Era importante que se fosse o servidor permanente, mas o concursado seria, digamos, nem todo o servidor permanente é concursado, portanto, a observação do Senador Epitácio Cafeteira é importante e eu acho que a emenda é bem-vinda e o projeto merece aprovação com essa emenda. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou, se tiver o assentimento do Plenário, eu faria o seguinte: enquanto o Senador Aloizio Mercadante minuta a sua emenda, eu vou sobrestar a discussão da matéria e concederia a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, para relatar a emenda...

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Eu queria aproveitar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois, não.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Foi consultada a Assessoria do Senador Sérgio Zambiasi, que está perfeitamente de acordo com a colocação da palavra "estável", o que se quer é para o servidor efetivo, seja ele concursado ou não, porque a Constituição efetivou muita gente, que não teve concurso.

Então, só aguardar a emenda do Senador Aloizio Mercadante. Está pronta?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está pronta a emenda, já.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Então, pode entregar aqui ao Presidente, e eu estou de acordo. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Chegou à Mesa já a emenda formulada pelo nobre Senador Aloizio Mercadante, cujo teor é o seguinte: "art. 1º, aquisição de imóvel em folha de pagamento de servidor público efetivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal".

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Perfeito, perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O Relator está de acordo com a sugestão, à emenda melhor, do Senador Aloizio Mercadante.

Então, eu vou conceder a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior para... Não deseja mais fazer nenhuma observação?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não. Eu só fiz concordar com o entendimento do Senador Aloizio Mercadante e do Senador Epitácio Cafeteira—

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ótimo.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu acho que o entendimento foi perfeito e colocou às coisas de forma clara, eu acho que ficou muito bem colocada a emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ótimo. Então, eu agradeço a contribuição de V.Exa., Senador Antonio Carlos Júnior e vou encerrar a discussão, visto que não há nenhum orador inscrito para discutir a matéria.

Encerrada a discussão, vou pô-la em votação. Como é projeto não terminativo na CCJ, a votação será de forma simbólica como, aliás, autoriza o Regimento Interno do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Então, eu vou agora, então, passar ao outro item da pauta da sessão de hoje. É o Item 4. Projeto de Lei do Senado 257 de 2006, terminativo, na CE, cuja ementa é a seguinte: “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Desenvolvimento do Baixo São Francisco, na cidade de Própria, no Estado de Sergipe”.

A autoria da proposição é da nobre Senadora Maria do Carmo Alves que, aliás, está licenciada, mas já deixou o hospital e quero até comunicar a Casa que ela já se encontra praticamente restabelecida, e é possível que muito em breve retorne ao convívio nosso aqui, no Senado Federal.

O Relator da matéria é o nobre Senador Alvaro Dias, cujo parecer é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da matéria.

A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte em discussão terminativa. Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senhor Presidente, o projeto da Senadora Maria do Carmo, está na linha de tantos outros dessa natureza e são projetos autorizativos, ou seja, mera manifestação de intenção.

Uma sugestão ao Poder Executivo, na verdade, não tem o poder de impor a execução da proposta. Portanto, não há inconstitucionalidade, o projeto é correto juridicamente, e o nosso parecer é favorável. É a proposta de se criar mais uma universidade pública no país, a Universidade Federal para o Desenvolvimento

do Baixo São Francisco, com sede na cidade de Própria, no Estado de Sergipe.

O nosso parecer, portanto, é favorável, já que não se trata de matéria inconstitucional ou injurídica. Caberá ao Poder Executivo determinar a conveniência do atendimento a esta proposta da Senadora Maria do Carmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Já tomamos conhecimento, pela leitura feita pelo Senador Alvaro Dias do seu parecer, da manifestação do Relator.

Eu agora abro a discussão da matéria e... Diz respeito ao Projeto de Lei do Senado, 257 de 2006, que é terminativo na Comissão de Educação. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, vou colocar em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vou agora passar para o Item 11. Trata-se de proposta à Emenda Constitucional nº 84 de 2003, não terminativo, óbvio, proposta a Emendas Constitucionais, são não terminativas, cuja ementa é a seguinte. “Altera o art. 5º, Inciso XI, da Constituição Federal para autorizar que a busca e apreensão domiciliar, possa ser determinada pelo Ministério Público e pela autoridade policial”.

A autoria da proposição é do nobre Senador Demóstenes Torres, que se encontra ausente esta semana dos trabalhos da Casa por motivo de saúde, S. Exa., está fazendo exames médicos. A Relatoria é do nobre Senador Jarbas Vasconcelos, que oferece parecer contrário à matéria.

Eu concedo a palavra à S. Exa., nobre Senador Jarbas Vasconcelos, para relatar a referida proposição.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, eu pediria a V.Exa. para retirar de pauta o aludido projeto, porquanto V.Exa. já afirmou que o Senador Demóstenes Torres se encontra fazendo exames médicos. Seria inconveniente, pois, fazer um relato de um projeto seu, com a sua ausência.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A mesa concorda com a manifestação do nobre Senador Jarbas Vasconcelos, mesmo porque a matéria não é urgente e, certamente com a presença do autor, ele poderia, quem sabe, oferecer novos subsídios.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Além de tudo, porque o meu parecer é contrário à proposta dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Exatamente, até por esse motivo... Se fosse favorável, nada obstaría, mas sendo contrário talvez S. Exa., o nobre Senador Demóstenes Torres, pudesse fazer considerações que iluminasse melhor o debate sobre o tema.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas eu queria louvar a atitude do Senador Jarbas Vasconcelos, porque é uma manifestação de respeito a um colega ausente e por razões justificadas.

Eu faço questão de fazer esse registro, porque em outra oportunidade, projeto de minha autoria nesta mesma situação, foi rejeitado, não houve a mesma consideração de um colega Parlamentar, em que pese a importância do projeto que dizia respeito à preservação ambiental.

Eu lamentei profundamente não estar presente e ver o meu projeto arquivado, em razão de ter o meu colega Senador não tido a mesma consideração que teve, agora, o Senador Jarbas Vasconcelos. Fica feito esse registro, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois, não. E eu gostaria de aproveitar a ocasião, para dizer que a matéria sai da Ordem do Dia até que o nobre Senador Demóstenes Torres volte aos trabalhos do Senado e especialmente, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual ele é membro titular e é assíduo na discussão e deliberação dos projetos nesta Comissão.

Então, eu agora, passaria para o Item 2. Trata-se de emenda da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado 245 de 1999, PL nº 03469, de 2000, na Câmara dos Deputados. Trata-se, é bom frisar, de matéria não terminativa.

A ementa é a seguinte: "Acrescenta artigos à Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro para estabelecer mecanismos para veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica em caráter permanente às campanhas previstas nos Arts. 75 e 77".

A autoria da proposição é da nobre Senadora e ex-Ministra Emília Fernandes. A autoria da emenda é da Câmara dos Deputados. Como S. Exa., o Relator da proposição, Senador Marcelo Crivella não se encontra presente, vou designar Relator da proposição o Senador Antonio Carlos Júnior, para que possa relatar a matéria na ausência do Senador Marcelo Crivella.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, este projeto de autoria da estimada ex-Senadora Emília Fernandes, como se viu na leitura de sua ementa, visa instituir outras modalidades de campanhas educativas

de trânsito, além das já previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

A esse projeto por identidade de propósitos, foi anexado o PLC nº 44, de 1996, que passou a ter tramitação conjunta. Aprovado pelas Comissões de Educação, de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, bem como pelo Plenário desta Casa, foi ele encaminhado à Câmara dos Deputados, de onde agora retorna por força de Emenda Supressiva do art. 2º, que prevê tão somente a sua regulamentação no prazo de 120 dias pelo Poder Executivo.

Como se vê, a matéria sob análise é singela, pois trata-se tão somente de decidir-se, ou não, pelo acolhimento da emenda supressiva da Câmara dos Deputados. Talvez, num outro momento esta Comissão possa vir examinar, em tese, esse procedimento regimental, partindo do princípio de que a matéria rejeitada numa das Casas não é suscetível de reexame pela outra.

Diríamos assim, se é regimental o Senado rejeitar o todo, isto é, uma proposição inteira aprovada na Câmara dos Deputados, por exemplo, sem que isso implique a reapreciação da matéria.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Senador Antonio Carlos Júnior, posso pedir um aparte só para...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Sei que é muito importante a leitura do parecer, mas eu gostaria apenas de registrar a presença do Governador Marcelo Deda, de Sergipe, que vem fazendo um trabalho extremamente importante no Estado, é uma liderança, teve uma passagem marcante aqui pela Câmara dos Deputados.

E, também parabenizar Márcio Lacerda, muito bem acompanhado por Eduardo Azeredo, novo Prefeito de Belo Horizonte, uma aliança, digamos assim, heterodoxa, mas exitosa e acho que só seria possível em Minas. E queria parabenizá-lo pela campanha, pela Prefeitura e tenho certeza que fará um grande mandato, muito bem acompanhado pelo Senador Eduardo Azeredo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu convidaria tanto o Governador Marcelo Deda, e igualmente também o Prefeito eleito Márcio Lacerda, para se desejarem, possam sentar aqui no Plenário e acompanhar os nossos trabalhos e o Senador Eduardo Azeredo está aí poderá ciceroneá-los. [soa a campanha]

O parecer do Relator, *ad hoc*, nobre Senador Antonio Carlos Júnior, é favorável à emenda da Câmara

dos Deputados ao PLS 245 de 99, então face ao exposto, eu vou colocar a matéria em discussão.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Falta somente o voto, Presidente. Então, pelas razões apontadas e considerando acertada a supressão, por desnecessária do preceito do art. 2, do Projeto de Lei 245 de 99, voto pelo acolhimento da emenda da Câmara dos Deputados. Então, a emenda supressiva tem parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, a Casa já tem conhecimento do parecer do Relator *ad hoc*, nobre Senador Antonio Carlos Júnior, vou abrir a discussão da proposição às Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que desejam se manifestar, poderão fazê-lo agora.

Como não há nenhum orador inscrito para discutir a proposição, vou encerrá-la e submeter a matéria à votação simbólica, como aliás, autoriza o Regimento Interno do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. Aprovado. [soa a campanha]

A matéria será encaminhada agora à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Vamos passar agora ao Item 9 da pauta. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 3 de 2008, PL 0274 de 2003, na Câmara dos Deputados. Matéria não terminativa. A ementa é a seguinte. "Altera o art. 25 da Lei 9.605, de 2 de fevereiro de 1998, referente à destinação de bens apreendidos".

Autoria do nobre Deputado Sarney Filho e a Relatoria nesta Comissão é do nobre Senador Marconi Perillo, que opina favorável a matéria com três emendas que apresenta.

Para conhecimento do Plenário e melhor instrução da proposição, eu faço questão de dar ciência que no dia 5/11/2008, foi concedida vista aos Srs. Senadores Antônio Carlos Valadares e Arthur Virgílio nos termos regimentais.

A matéria será apreciada posteriormente pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Concedo, pois, a palavra, ao nobre Senador Alvaro Dias, Relator *ad hoc*.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, [soa a campanha] antes de ler o relatório do Senador Marconi Perillo, quero também saudar a presença de Marcelo Déda, Governador de Sergipe, e grande liderança do PT.

E também o Márcio Lacerda, acompanhado do nosso grande companheiro Eduardo Azeredo, Prefeito eleito de Belo Horizonte, desejando a ambos muito su-

cesso na gestão que empreendem à frente do Estado de Sergipe e da Prefeitura de Belo Horizonte.

Sr. Presidente, o relatório de Marconi Perillo diz o seguinte. O Deputado José Sarney pretende aperfeiçoar, Sarney Filho, pretende aperfeiçoar a Lei de Crimes Ambientais no artigo que regula a apreensão do produto e do instrumento da infração ambiental.

A proposição integra uma das várias sugestões presentes no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, que analisou o tráfico de animais e plantas silvestres da fauna e da flora brasileiras. O relatório assevera que as normas que regulam a destinação da madeira apreendida devem ser aprimoradas, no intuito de se incluir previsão de que as entidades beneficiadas com as doações não possam vender a madeira recebida.

O projeto em exame chegou a esta Casa em 11/01/2008, tendo... Eu só faço aqui um parêntese para dizer, que no Senado as propostas que chegam da Câmara tramitam rapidamente e o mesmo não ocorre no inverso. Os nossos projetos na Câmara dos Deputados dormem nas gavetas, sonos profundos de muitos anos, Sr. Presidente, lastimavelmente, por mais importantes que possam ser, são relegados a um plano secundário.

O Senado não revida, ao contrário procura agilizar os projetos oriundos da Câmara dos Deputados. E este é o caso. O projeto do Sarney Filho foi distribuído às Comissões e, a esta Comissão cabe a análise de mérito reservada à Comissão Temática, mas somente o parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa da proposição. Portanto, não estamos analisando o mérito, frisa o Senador Marconi Perillo.

A proposição não afronta a constituição, tendo em vista não gerar desarmonia ou contrariedade a qualquer dispositivo da Carta Magna. Ademais, a matéria não está entre aquelas de iniciativa legislativa privativa do Presidente da República. Quanto à juridicidade, também não vemos conflito em relação a qualquer norma de ordenamento jurídico infraconstitucional.

No que diz respeito aos aspectos regimentais, encontram-se plenamente atendidos, o mesmo podendo se dizer quanto à técnica legislativa.

Não obstante, com vistas ao aperfeiçoamento da proposição, o Senador Marconi Perillo, altera os § 2º e 3º, do art. 25 da Lei 9.605, de 98; o § 2º, para vedar aos beneficiários a comercialização dos produtos doados. E o § 3º, no sentido de que as madeiras, em vez de serem doadas ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tornem-se propriedades do município em que foram apreendidas, ficando sob sua responsabilidade e gestão, devendo ser destinadas à fabricação

de mobiliário para seus órgãos e entidades vedada a comercialização.

Sugere ainda o Senador Marconi Perillo a inclusão de um § 6º, no sentido de estabelecer sanção ao agente público que desrespeitar os dispostos colimados no art. 25.

Ante o exposto, opina o Senador pela aprovação com as emendas já dissertadas. Portanto, Sr. Presidente, o voto do Relator Senador Marconi Perillo é favorável à proposição com as emendas que apresentou. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Alvaro Dias, acaba de prolatar o seu parecer como Relator *ad hoc*, e eu gostaria de dizer que sobre a Mesa acaba de chegar--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senhor Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Requerimento da nobre Senadora Marina Silva. Só um segundinho para dar ciência ao Plenário, que a Senadora Marina Silva, requer nos termos do art. 312, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque das Emendas 1 e 2 apresentadas ao PLC 3 de 2008, de Relatoria do Senador Marconi Perillo; sendo relatado, na verdade, como seu Relator *ad hoc* pelo Senador Alvaro Dias, com a ementa do seguinte teor: "Altera o art. 25 da Lei 9. 605, de 2 de fevereiro de 1998, referente à destinação de bens apreendidos".

A nobre Senadora Marina Silva já se encontra no Plenário e, enquanto S. Exa. não vai falar a sua intervenção, eu--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senhor Presidente, eu queria--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Só pela ordem, a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante e após a manifestação do Senador Mercadante, eu concederia a palavra à Senadora Marina Silva, para dizer das razões do seu procedimento. [soa a campanha]

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, eu imagino que as minhas intervenções irão na direção da nossa Ministra Marina Silva, que tem uma longa vivência sobre esse tema e tenho certeza que a opinião dela será bastante considerada por esta Comissão.

Aguardarei primeiro a intervenção da Ministra, nossa companheira Senadora Marina, e posteriormente eu farei a minha intervenção.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Na verdade, Sr. Presidente, [soa a campanha] eu quero aqui manifestar o meu apoio ao projeto, como pensado pelo ex-Ministro Sarney Filho, no entanto, as emendas que

foram apresentadas em que pese eu tenho certeza, a boa vontade do Relator em contribuir para que pudéssemos fazer com que aquilo que é subtraído daquele município possa retornar ao município de origem, no meu entendimento, acaba por contribuir com aquilo que nós queremos combater.

Quando a madeira volta a circular e vai ser beneficiada pelas próprias serrarias locais, você cria um círculo vicioso de retro alimentação do dolo. No modelo que foi proposto pelo Presidente Lula através do decreto que faz a doação para o Programa Nacional, esse material ele pode ser transformado em recurso que vai beneficiar o conjunto da sociedade.

Eu estou procurando um entendimento com o nosso Relator para que possamos aperfeiçoar as emendas, no sentido de que prioritariamente os recursos que poderão vir dessa apreensão eles possam ser direcionados ao município de origem, mas que a madeira não seja beneficiada no município de origem.

Eu se pudesse fazer um cálculo aqui, Senador Mercadante, do que significa 10 mil metros cúbicos de madeira, dois mil metros cúbicos de madeira, é muita coisa para um Prefeito ficar com a responsabilidade de em 60 dias, dar conta de beneficiar essa madeira, fazer uma destinação, selecionando serrarias que não sejam multadas ou que não estejam em situação de dolo.

Então, a minha proposta é de que possamos retirar a matéria para que façamos o entendimento adequado em relação à boa intenção de beneficiar o município de origem, mas dessa forma na maioria dos casos, quem são beneficiados são os contraventores, que continuam fazendo beneficiamento da madeira na região em que ela foi apreendida.

A doação para os programas sociais no Ministério do Desenvolvimento Social, constitui num mecanismo ágil de fazer com que esses produtos que de fato são perecíveis, eles não venham a apodrecer como acontecia no passado. Nós tivemos uma experiência de destinação do mogno que foi apreendido ainda no Governo anterior, criamos um Fundo Dema.

Infelizmente esse fundo não foi adequadamente compreendido por alguns setores que entraram contrariamente na Justiça, mas eu digo que era uma das melhores ferramentas para atender a preocupação de beneficiar o município.

Nesse formato, no meu entendimento, nós não estamos alcançando aquilo que seria repor ao Ministério, ao município no caso, aquilo que lhe foi subtraído e o modelo como foi estabelecido no Decreto Presidencial, de destinar os Programas Sociais do MDS e depois ser revertido em benefício das populações carentes é o melhor modelo.

Por isso, que eu gostaria que a matéria pudesse ser retirada para que pudéssemos aperfeiçoar a emenda, sem prejuízo da boa intenção do Relator. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de consultar o Relator sobre a proposta da Senadora Marina Silva, eu gostaria de dizer ao Plenário que já temos quorum para votações terminativas, razão pela qual eu gostaria de pedir que as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores permanecessem no Plenário para nós começarmos a votação dos projetos terminativos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com relação à questão suscitada pelo nobre Senadora Marina Silva, eu gostaria de consultar antes o Relator--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu gostaria intervir ainda, antes do Relator Senador Alvaro Dias, eu gostaria de reforçar a intervenção da Senadora Marina Silva, porque me parece que a modelagem atual para destino dessa madeira apreendida, é bastante consistente.

Quer dizer, se você perder que a gestão desses recursos deixem de ser nacional e dê o mando ao Prefeito local, nós podemos instituir um novo desperdício, novos espaços de perda do sentido do que isso está sendo feito, porque esses recursos vão para o fundo de Combate à Pobreza que financiam o Programa Bolsa-Família. Então, tem um sentido que todos os municípios brasileiros estão sendo – especialmente a população mais carente, beneficiada.

Em função disso, eu solicitaria ao Senador Alvaro Dias, [soa a campanha] vistas ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A matéria já foi solicitada vista, anteriormente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Já foi dado vista anteriormente? Então, mas como o Senador Marconi Perillo não está presente e nós estamos propondo alterar o relatório, nós podíamos adiar por uma semana, sem nenhum prejuízo de conversarmos pessoalmente com ele, porque ele se debruçou sobre o assunto, estudou, fez sugestões, para gente tentar encontrar uma solução pactuada e acordada, porque eu acho que é um tema de grande interesse nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, sobre esse assunto, eu gostaria de dizer que há inicialmente uma solução--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu gostaria de opinar--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois, não.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Já como Relator *ad hoc*, tendo informações sobre o desejo do próprio, Senador Marconi Perillo. Eu também considero oportunas as apreciações da Senadora Marina Silva e do Senador Aloizio Mercadante.

E de antemão, afirmo que concordo com as providências sugeridas por eles, sei que também o Senador Marconi Perillo há de concordar. Eu tenho informações de que ele próprio pretendia se estivesse aqui, alterar o texto final da proposição.

Por isso, eu não creio ser inconveniente adiar para a próxima semana, a fim de que com a presença do Senador Marconi Perillo, possa chegar a um entendimento e definir o texto terminativo desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Alvaro Dias, eu gostaria de dizer, até para dar maior suporte regimental às colocações que V.Exa. faz, eu gostaria de dizer que como V.Exa. está como Relator *ad hoc* da matéria, que V.Exa. pode solicitar para reexame da questão—

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pois, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E aí, não teríamos cometido nenhuma infração ao Regimento Interno, já que houve vista e, ao mesmo tempo, estaríamos contribuindo para aprimoramento da proposição em debate.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Então, formulo o pedido para reexame, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, está... Ouvido o Plenário, penso que concedido. A matéria sai da Ordem do Dia, e voltará ao Plenário, tão logo o reexame da matéria estiver concluído.

Então, eu vou passar agora para a matéria que vai exigir votação nominal.

Trata-se do Item 1, da Ordem do Dia de hoje, Turno Suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado, 679 de 2007, terminativo. A ementa é a seguinte: “Altera dispositivos do Decreto-Lei 3. 689 de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência”.

A matéria é de autoria do nobre Senador Aloizio Mercadante, que se encontra presente. E o Relator da proposição é o Senador Tasso Jereissati, que impossibilidade de comparecer a esta reunião, por motivos superiores, eu designei para relatar como Relator *ad hoc*, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

Observo, antes de conceder a palavra ao Relator, que em 5/11/2008, foi aprovado o Substitutivo ao PLS 679 de 2007, ora submetido a turno suplementar, nos termos do disposto do art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao substitutivo poderão ser oferecidos emendas até o encerramento da discussão, vedada, todavia, a apresentação de novo substitutivo integral.

Esta Presidência comunica que foi oferecida ao substitutivo uma emenda de autoria do nobre Senador Tasso Jereissati.

Designo, pois, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos para Relator da emenda, indago se S. Exa. está em condições de proferir o parecer. S. Exa. está habilitado a proferir o parecer, então, concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos. [soa a campanha]

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, a discussão de matéria em turno suplementar, da Comissão de Constituição e Justiça ao Substitutivo do PLS 679 de 2007.

A emenda proposta pelo Relator do PLS nº 679 de 2007, e autor do substitutivo, quer dizer, ele fez o substitutivo e hoje está apresentando emenda, o nobre Senador Tasso Jereissati, ela recupera o texto de dispositivo que constou do projeto originário de autoria do nobre Senador Aloizio Mercadante.

A emenda que acrescenta um § 3º ao art. 222 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, permite que as testemunhas residentes em outras Comarcas, possam prestar depoimento por meio de videoconferência, tornando desnecessária a chamada carta precatória.

O art. 222 do Código de Processo Penal estabelece: “A testemunha que morar fora da jurisdição do Juiz, será inquirida pelo Juiz do lugar de sua residência, expedindo-se para esse fim carta precatória com prazo razoável intimadas às partes”. O § 8º, do art. 185 do Código de Processo Penal, na forma da redação dada pelo art. 1º, do substitutivo do PLS nº 679 de 2007, já prevê que se possa utilizar a videoconferência nos atos processuais que dependam da participação de pessoa que esteja presa, inclusive inquirição de testemunha.

Pela presente emenda que acrescenta parágrafo ao citado art. 222, essa possibilidade se amplia, tornando possível a oitiva de qualquer testemunha residente em outras Comarcas, dispensando-se a carta precatória, e assim, dando maior agilidade aos processos judiciais.

A emenda ao aperfeiçoar o texto do substitutivo aprovado, acompanha o espírito modernizador das recentes alterações da legislação processual penal.

Essa matéria como sabe V.Exa., foi amplamente discutida aqui na última reunião, por se tratar de matéria que requer um turno suplementar ela se encerra hoje, o nobre Relator e autor da emenda, entrou em entendimento inclusive com membros do Supremo, no sentido de aperfeiçoar a matéria e não permitir interpretações outras prejudicando o projeto de lei.

Dado o alcance da emenda, Sr. Presidente, o nosso parecer é pela sua aprovação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Jarbas Vasconcelos, Relator *ad hoc*, em face da impossibilidade de comparecimento do Senador Tasso Jereissati, já relatou a matéria e especificamente a emenda que foi apresentada pelo Senador Tasso Jereissati.

Então, eu agora abriria a discussão da matéria para em seguida, votarmos a proposição em turno suplementar.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, para discutir a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, S. Exa..

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu gostaria de primeiro destacar, quando eu apresentei esse projeto, eu já apresentei a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal que julgava inconstitucional a obrigatoriedade do uso da videoconferência como instrumento processual.

Nós apresentamos um projeto que dava a faculdade ao Juiz de fazer a opção por esse instrumento e, nestes termos o parecer do Supremo estaria sendo considerado respeitado, incorporado ao texto da lei.

E, nós não privaríamos a Justiça brasileira de usar um instrumento que o mundo inteiro está usando e que economiza recursos públicos no transporte de presos, permite que o efetivo de segurança tenha destino na posição de realmente defender a sociedade, não precisar mobilizar tanta gente na segurança de presos, evita a fuga, agiliza a decisão e os processos na Justiça. E, se o juiz julgar que é indispensável a presença física da testemunha ou do réu, ele assim decidirá.

Portanto, nós respeitamos o sentido da decisão do Supremo e, no meu ponto de vista, o projeto poderia ter sido aprovado como estava, mas de qualquer forma, o Senador Tasso Jereissati apresentou alguns aperfeiçoamentos e o fez na forma do substitutivo.

Agora, em relação a essa emenda, ela estava no meu projeto original. A emenda que nós apresentamos no projeto original dizia: “Na hipótese prevista do caput, a oitiva de testemunha poderá ser realizada por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de

presença virtual em tempo real, permitida a presença do Defensor”.

O que é que foi acrescentado?: “E podendo ser realizado, inclusive, durante a realização da audiência de instrução e julgamento”. Ora, a testemunha ela é ouvida exatamente na Audiência de Instrução e Julgamento, portanto, eu não entendi qual é o sentido dessa inclusão no texto que estava no projeto original e, do meu ponto de vista totalmente dispensável a frase que foi acrescentada.

Porque diz o seguinte: “Podendo ser realizado, inclusive, durante a realização de Audiência de Instrução e Julgamento”, isso está subentendido no texto, porque na Audiência de Instrução e Julgamento que a testemunha vai ser ouvida. E a lei está prevendo: “A oitiva de testemunha poderá ser realizada por meio de videoconferência”, portanto, já está autorizando.

Eu acho que é dispensável, eu proporia voltar ao texto original que me parece mais cuidadoso e rigoroso. [soa a campanha]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Apenas eu levantaria a hipótese: o que abunda não prejudica. Quer dizer, ela é desnecessária, ela já está incluída, mas ela apenas confirma. Eu concordo com V.Exa. que o seu projeto já inclui ela, mas o fato dela estar aí, não...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): E mais ainda, Senador Pedro Simon e Senador Aloizio Mercadante, essa matéria foi amplamente discutida aqui. O Senador Aloizio Mercadante estava em missão oficial fora do país, no Mercosul, se não estou enganado, e foram feitas várias referências.

E eu fui procurado pelo Senador Tasso que também está viajando ao Exterior, de que esse entendimento, Senador Pedro Simon, foi consultado inclusive membros do Supremo Tribunal que pediu essa redação. Então, o que abunda e que o Senador Pedro Simon, chama a atenção, eu apenas gostaria de dizer, não sei se o Senador Tasso Jereissati teve a oportunidade de conversar com o Senador Mercadante, mas isso foi fruto de um entendimento recente nas últimas horas com o Supremo, para que não tivesse nenhum empecilho de interpretações futuras.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, e inclusive nós, quando elaboramos o projeto, fizemos exatamente com o Ministério da Justiça e ouvindo o Ministro do Supremo, para poder incorporar o sentido da decisão do Supremo e não voltar para o impasse.

Porque o Supremo julgava que você não pode... E eu concordo integralmente, você não pode retirar do Juiz o poder normativo do processo. Se o juiz considerar que é indispensável a oitiva com a presença

física do réu e da testemunha, ele pode decidir e o texto está permitindo. Mas coloca uma opção a mais para a Justiça brasileira, que é a utilização da videoconferência, esses instrumentos mais eficientes, mais modernos, mais ágeis que seguramente serão alargamento utilizados.

Em São Paulo, três mil processos utilizaram. Só que a Assembléia Legislativa de São Paulo votou uma lei autorizando a videoconferência e não tem mandato constitucional para isso, evidentemente a lei é inconstitucional. E nós precisamos votar com urgência essa matéria exatamente para impedir que criminosos, inclusive de alta periculosidade, se baseiem nesse fato para tentar a nulidade do processo.

Ao aprovarmos uma lei federal, nós estaremos também dando guarida à Justiça paulista, que já usou com eficiência esse instrumento. De qualquer forma, eu só quero lembrar que tinha sido suprimido do texto, do parecer do Senador Tasso esse dispositivo. Mas eu reconheço como disse o Senador Pedro Simon, o que abunda não prejudica, na realidade vamos manter a emenda como foi apresentada.

Eu só queria ressaltar que poderia ter sido preservado o texto original, porque realmente a testemunha só vai ser ouvida no processo de... Ela sempre será ouvida, como diz o texto, durante a realização da Audiência de Instrução e Julgamento.

Portanto, o texto ele era amplo, ele já daria cobertura no meu ponto de vista, de qualquer forma da minha parte, não há nenhuma objeção em aprovar a emenda como foi sugerida pelo Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, e a Presidência corrobora as palavras do Senador Jarbas Vasconcelos, quando afirmou que houve solicitação de membro do Supremo Tribunal Federal nesse sentido. E de alguma forma estamos fazendo uma reiteração, que de alguma forma, reforça os preceitos ou a intenção do projeto de lei que ora estamos discutindo.

Então, eu indago se há [soa a campanha] Senador Jarbas Vasconcelos, com a palavra.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Eu acho que o Senador Mercadante tem toda a razão, inclusive desde a origem, desde o início quando ele previu tudo isso e depois houve esse choque de interpretação.

Eu apenas chamaria a atenção de que esse é o entendimento do Supremo, por isso que para facilitar as coisas acho que é desnecessário, eu concordo com V.Exa., mas foi um entendimento do Relator que não pode estar presente, Senador Tasso Jereissati, com o Supremo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Em discussão a matéria. [soa a campanha] Não havendo quem deseja, não havendo Senador ou Senadora inscrito para discuti-la, vou encerrar a discussão.

Vou, portanto, submeter a votos o turno suplementar. Vou fazer, portanto, a votação nominal, começando pelos titulares do bloco de apoio ao Governo. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sou a favor e cumprimento o Senador Aloizio Mercadante, pela iniciativa, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, Senador Aloizio Mercadante, já foi autor da proposição.

Senador Jarbas Vasconcelos, que relatou. Senador Pedro Simon, de acordo. S. Exa. está de acordo, voto sim. Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Eduardo Azeredo

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Osmar Dias. Senador Francisco Dornelles. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sim Presidente, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Alvaro Dias. Senador Virginio de Carvalho

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Sim, com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Mozarildo Cavalcanti. Indago se há Senadora ou Senador que não teve oportunidade de despendar o seu voto, de manifestar o seu voto.

Então, vou encerrar a presente votação. [soa a campanha]

Presença de 16 membros, 15 votos sim. O voto de abstenção da Presidência, por motivos regimentais de conhecimento da Casa e da Comissão.

Eu agora indago ao Plenário, se podemos considerar como repetida a votação do substitutivo com a emenda, posto que penso que a votação vai referendar a manifestação anterior. Se não houver nenhuma objeção à proposta que ora faço, eu vou considerar então aprovada a votação feita à emenda apresentada.

Vamos passar, agora, a outro item da Ordem do Dia, também de natureza terminativa. Trata-se do Item 21, Projeto de Lei do Senado 353 de 2003, terminativo.

A ementa é a seguinte: “Acrescenta Parágrafo Único ao art. 107 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1977, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, visando remeter ao CONTRAN, competência para determinar os tipos de veículos passíveis de utilização no transporte público de passageiros.

Autoria é da Senadora Fátima Cleide. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado 108 de 2004, terminativo. “Regulamenta o disposto no art. 107 da lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código Trânsito Brasileiro, quanto à prestação do serviço individual de transporte urbano de passageiros ou de bens por motocicletas e veículos similares”.

Autoria, Senador Marcelo Crivella. Relatoria Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer favorável, ao PLS 353 de 2003, nos termos da emenda substitutiva nº 1, CAS, e rejeição do PLS nº 108 de 2004.

Observo que a matéria vai apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. Nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado, se for aprovado o substitutivo, ele será submetido a turno suplementar, o que vale dizer, na próxima reunião da Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, para proferir o seu parecer sobre os projetos.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, as proposições sobre exame dessa Comissão, tem por objetivo disciplinar o uso de motocicletas como veículo de transporte público de passageiros.

Argumentam os autores que o uso de motocicletas no transporte público individual de passageiros é hoje uma realidade contra a qual expressivo número de cidades brasileiras, já vêm convivendo a longo tempo.

Se em algumas localidades o serviço de mototáxi, como são vulgarmente conhecidos atuam de forma clandestina, em outras são organizados e regulamentados pela Administração Municipal.

Inexiste, entretanto, norma federal sobre a matéria. Os órgãos federais de trânsito, até o presente

momento, não se manifestaram favoráveis à autorização do uso de motocicletas no transporte de terceiros. É nesse sentido que pretendem atuar os autores das iniciativas.

Afirmam que a União não pode continuar omis-sa na sua função de regular às condições em que esses serviços de transportes públicos são prestados a grande parte da população, sobretudo, de baixa renda. Embora visem ao alcance de objetivos semelhantes, as duas proposições em exame tratam a questão sob diferentes abordagens.

O PLS nº 353 de 2003, de autorização da Senadora Fátima Cleide, propõe acrescentar Parágrafo Único ao art. 107 do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe sobre veículos de aluguel destinados a transporte de passageiros, para atribuir ao Conselho Nacional de Trânsito, CONTRAN, competência para especificar periodicamente os tipos de veículos que seriam passíveis de utilização nesse serviço.

O PL 108, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, destina-se a regulamentar o art. 107, do Código de Trânsito Brasileiro, de tal modo a explicitar as condições a serem atendidas para participação de motocicletas, ciclomotores e similares na prestação de serviços de transporte individual de passageiros de pequenos volumes.

Essas condições abrangem desde características e especificações técnicas do veículo até requisitos quanto à habilitação do motorista, passando por normas relativas ao comportamento do condutor no tráfego.

O PLS 353 de 2003, foi distribuído inicialmente à CCJ e o PLS nº 108 de 2004, mais abrangente a CCJ e a CAS, posteriormente, por força da aprovação do Requerimento nº 1.310, do Senador Antônio Carlos Valadares, passaram a tramitar em conjunto retornando para a apreciação da CAS e da CCJ, cabendo à última, a decisão terminativa.

Na CAS, foi aprovado o parecer pela rejeição do PLS nº 108, de 2004 e favorável ao PLS nº 353 de 2003, nos termos da emenda 1, substitutiva.

Entende a CAS, que o PLS nº 108 de 2004, pela sua minudência e technicalidade adentra campo normativo próprio dos regulamentos expedidos pelo CONTRAN, o que constitui razão para a sua preterição. As leis se destinam a regular no sentido de estabelecer ou instituir regras e princípios e não regulamentar dispositivo de lei pré-existente.

As palavras de Plácido Silva, em seu vocabulário jurídico, esclarece a distinção entre o termo regular; que é estabelecer a regra geral à norma jurídica fundamental. E, regulamentar; que é prescrever a forma por que se cumpre à execução das normas jurídicas fundamentais ou das disposições legais.

Não cabe a lei, portanto, regulamentar conforme expressamente pretende o mencionado projeto. Tal função normativa deve ser preenchida por decretos, resoluções, portarias e outros atos administrativos.

Em contrapartida, matéria nele tratada foi incorporada ao texto do PLS nº 353 de 2003, por meio de substitutivo, foi aprovado o que poderia ser aproveitado, que acrescenta as competências originalmente previstas para o CONTRAN a de fixar os requisitos de idade mínima e de formação dos condutores.

A nova redação ademais, explicita a possibilidade da utilização de motocicletas e similares no transporte de carga e veículos destinado a passageiros, objeto do art. 109 do CTB, à semelhança do que dispõe a proposição rejeitada.

Paralelamente o substitutivo redefine as atribuições do CONTRAN, quanto à elaboração de listas periódicas dos veículos admissíveis no serviço previstas no PLS 353 de 2003, determinando a fixação das especificações técnicas requeridas para a sua admissão de caráter mais genérico.

No que concerne aos aspectos constitucionais da juridicidade e técnica legislativa, observamos que ambas as proposições estão isentas de vícios de iniciativa, e apresentam-se em conformidade com os princípios constitucionais.

A Carta Magna da União dá competência para instituir diretrizes para os transportes urbanos, art. 21, Inciso XX, bem como privativamente legislar sobre transporte de trânsito, art. 22, Inciso XI. Já ao Congresso Nacional nos termos do art. 48, cabe dispor sobre todas as matérias de competência da União.

No que tange ao mérito, consideramos adequados os termos do substitutivo apresentados na CAS.

Pelo exposto, concluímos pela rejeição do PLS nº 108 de 2004, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 353 de 2003, na forma da Emenda nº 1 substitutivo da CAS. Esse é o voto. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos de ouvir a manifestação do nobre Relator da matéria, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ponho a matéria em discussão. Para discutir-la—

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente—

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Crivella, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois, não. Pois não, Senador Crivella. V.Exa. que deseja discutir?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Desejo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria de primeiro... Como solicitei anteriormente a palavra o nobre Senador Eduardo Azeredo, eu concederia a palavra a S. Exa. e posteriormente, ouviríamos com muito prazer, a manifestação de V.Exa., nobre Senador Marcelo Crivella. [soa a campanha]

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSBD-MG):

Sr. Presidente, essa é uma questão que é a situação de fato no Brasil todo, quer dizer, o moto-táxi ele existe nas cidades do interior no Brasil todo.

Só que da maneira que está funcionando hoje é um serviço irregular, às vezes tem uma cidade ou outra que fez uma legislação adequada. Mas da maneira que está o substitutivo, eu considero que está uma boa solução, quer dizer, está se delegando ao CONTRAN para entrar nos detalhes de capacete, de identificação, de touca para o passageiro, são coisas que já são praticadas em algumas cidades.

Agora, o que nós precisamos ter é uma definição. Não pode continuar como está hoje, quer dizer, os moto-táxi existem é um fato, e dependendo do bom humor do fiscal, eles são ou não multados, existe uma complacência com o serviço em várias cidades.

Eu defendo claramente, apesar de reconhecer que é um meio de transporte perigoso, mas existem alternativas como essas do capacete, da touca e da identificação, que podem melhorar e adequar a uma realidade que está aí, especialmente nas cidades do interior.

De maneira que eu queria me posicionar favorável, nós já tínhamos um projeto anterior do então Senador Leonel Pavam, também sob a mesma questão. Toda campanha eleitoral quando se roda o Estado, os mototaxistas trazem essa demanda, portanto é demanda antiga, e eu queria então defender a aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo agora para discutir a proposição, o nobre Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Sr. Presidente, eu me preocupo muito com a situação de inúmeros rapazes, adolescentes e algumas moças, que hoje exercem sobretudo nas regiões do Nordeste e das comunidades carentes brasileiras, esse subemprego, que é o moto-táxi.

As comunidades carentes são muito íngremes, carros não chegam por aquelas ruelas apertadas aos

pontos mais altos. E no sertão, também, o gasto de combustível, não viabiliza a uma pessoa conseguir os recursos para pagar um táxi.

Então, quando propus, Sr. Presidente, já fazem quatro anos, regulamentar essa profissão, quer dizer, estabelecer parâmetros para que ela fosse utilizada com conforto, com equipamentos adequados, de acordo com a Consultoria do Senado, e entendimentos dos Assessores do Gabinete, não adentrávamos ao Código de Trânsito, às suas prerrogativas exclusiva.

Até porque, em outros setores, o Código de Trânsito prevê equipamentos para automóveis, como é o caso dos cintos de segurança e de alertas, iluminação e coisas desse tipo.

Eu fico aqui, Sr. Presidente, me perguntando, se o projeto que inclusive tem prioridade sobre o meu em termos cronológicos, foi apresentando antes que o meu da Senadora Fátima Cleide, irá contemplar essas preocupações.

É essa a minha preocupação, desculpe, essa é a minha reflexão, porque ele é genérico, ele apenas fala do assunto, mas nós vamos deixar para que o CONTRAN, ou legislação do Código de Trânsito, venha se preocupar por uma coisa que nós poderíamos aqui resolver.

E acresço a esses meus argumentos uma estatística do Corpo de Bombeiros de São Paulo, que divulgou que todos os dias na cidade de São Paulo, ocorrem 10 acidentes envolvendo moto-táxi e *motoboy*, aqueles que transportam apenas documentos. Desses 10 acidentes, cinco com lesões permanentes, cadeira de rodas e dois falecimentos: isso diariamente.

No meu projeto, eu inclusive previa que o transportador, ele não poderia andar entre os carros, ele deveria se comportar como é na Europa, como um automóvel, ele deveria seguir a faixa de trânsito.

Os grandes acidentes ocorrem quando eles passam por duas faixas de carro, às vezes parados, às vezes em movimento, e ali se desequilibram, caem na frente de um carro e não são atropelados, são massacrados pela essência do transporte que lhes garante pouca segurança, inclusive, também para os passageiros.

Outra coisa que eu previa, é que as empresas que exploram esses serviços deviam garantir equipamentos em bom estado. Eu vejo esses meninos andando na rua, além de faltarem botas de couro, casacos de couro, as motocicletas em péssimas condições. E às vezes, os vejo, também, exercendo essa função em verdadeiros dilúvios, em tempestades.

Ora, Sr. Presidente, se um piloto de avião, se um comandante de uma dessas aeronaves cheias de inovações tecnológicas, não decola em caso de mau

tempo, se esse tempo, se essa intempérie colocar em risco a segurança da aeronave, por que o moto-táxi ou o motoboy, deve exercer sua profissão no caso adverso de uma tempestade?

Então, eu fico realmente preocupado, se nós, no Congresso Nacional, não estamos relevando temas tão importantes para a segurança dos transportadores. É dessa maneira, Sr. Presidente, que eu extravaso aqui as minhas preocupações, vou votar favoravelmente, acho que nós precisamos caminhar, precisamos avançar. Mas vamos deixar uma lacuna na proteção desses meninos e meninas que exercem essa profissão inovada, inovadora, ainda é nova na nossa sociedade.

É uma, eu diria, Sr. Presidente, que é uma estratégia de sobrevivência das classes trabalhadoras nas grandes cidades, e sobretudo, no sertão brasileiro. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ouço, agora, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior e, a seguir a Senadora Lúcia Vânia. Ah, pois não. Então, ouço agora o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, sobre assunto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu só queria colocar como Relator, é que a opção que foi feita na CAS, pelo Senador Ney Suassuna, na época, é exatamente de que essa questão que eu resaltei da regulação e da regulamentação.

Eu acho que a regulamentação fica mais adequada, se feita pelo órgão técnico próprio, enquanto cabe a nós, regularmos. Por isso essa foi a opção que foi feita pelo Senador Ney Suassuna e que também eu achei, digamos, pertinente para que esta Comissão, digamos, dentro da sua função das suas obrigações, regimentais, de seguir.

Eu inclusive, o que pôde ser aproveitado do projeto do Senador Marcelo Crivella foi, ele está sendo rejeitado, porque nós não podemos aprovar os dois [soa a campanha], mas na verdade, uma boa parte do seu projeto, algumas coisas do seu projeto foram aproveitadas.

Então, o que eu queria colocar é isso aqui, que foi uma opção pela questão da regulação e da regulamentação. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo mais orador inscrito, e tendo já o Senador Antonio Carlos Júnior feito sua manifestação, eu vou encerrar a discussão.

E vou iniciar a votação por, pelo sistema nominal [soa a campanha] Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Aloizio Mercadante. Senador Jar-

bas Vasconcelos. Senador Pedro Simon. Senador Adelmir Santana. Senador Antonio Carlos Júnior. Senador Eduardo Azeredo. Senadora Lúcia Vânia. Senador Osmar Dias. Senador Francisco Dornelles. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, com o Relator, registrando apenas--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): A minha preocupação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Marcelo Crivella, é autor de uma das proposições conseqüentemente, conta para quorum a sua--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Mas não para voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. O Senador José Maranhão, sim. Senador Alvaro Dias. Senador Virginio de Carvalho. Senador Mozarildo Cavalcanti, com o Relator. Senador Valter Pereira, com o Relator.

Foram colhidos 15 votos favoráveis à aprovação da matéria em votação. A Presidência deixou de manifestar o seu voto por imposição regimental.

Então, vou proclamar o resultado: 15 Senadores votaram favoravelmente à aprovação do Parecer do Relator e apenas uma abstenção foi da Presidência, como já tive oportunidade de proclamar.

Eu gostaria, agora, de submeter atendendo a solicitação da nobre Senadora Lúcia Vânia, de submeter à discussão e votação a um projeto não terminativo, após o que nós encerraríamos a presente reunião e iniciariamos a reunião para discutir as emendas ao orçamento, conforme prevê a nossa Constituição. Se não houver nenhuma objeção.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concederia... Pois não, com a palavra, o nobre Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Tem dois projetos o 7 e o 8, de autoria do Senador Paulo Paim e de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. Os dois tratam praticamente da mesma matéria, a Assessoria da Mesa, me procurou, dizendo que já falou com os dois Senadores e que propoariam a V.Exa. que nós marcássemos a data de uma, como é que se chama?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Audiência Pública.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Audiência Pública [soa a campanha] para analisar os dois projetos para se chegar a um entendimento. Então con-

siderando que os dois Senadores do Rio Grande do Sul, autor dos dois projetos que concordam e, a Assessoria da Mesa disse que inclusive a Assessoria do Governo, também concorda, eu também concordo.

Então, eu faria a V.Exa. a proposta, já agora, o projeto 7 e projeto 8, marcamos uma Audiência Pública para fazer o debate sobre as duas matérias, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, então, posteriormente--

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra, o nobre Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É que eu sou o Relator do nº 7.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu fui informado que o Senador Osmar, também era favorável, perdão.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É verdade, então até preparei já um--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Jamais eu falaria, sem saber de que ele era favorável.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu tenho certeza disso. Eu até apresentei já um requerimento propondo a Audiência Pública. E aí, eu pediria ao Senador Pedro Simon que aditasse ao meu requerimento, os nomes que poderão comparecer à Audiência Pública, já que ele tem conhecimento maior do que eu sobre o assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, [soa a campanha] eu vou submeter ao Plenário o seguinte: As proposições, os Itens 7 e 8, sobre elas, pendem solicitações de Audiências Públicas.

Então, eu vou submeter à discussão e votação os requerimentos, uma vez aprovados, se aprovados, a matéria sairia da Ordem do Dia para a realização das respectivas Audiências Públicas.

Os requerimentos são os seguintes: "Requeiro nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei do Senado 261 de 2007, complementar, que institui na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, SUDESUL, estabeleça a sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação".

O autor é o nobre Senador Osmar Dias, que se encontra presente. O mesmo requerimento, subscrito também pelo mesmo Senador, nobre Senador Osmar Dias, se dirige ao Item 8, que também tem praticamente

a mesma redação, daí por que eu vou submeter à discussão de ambos os requerimentos, em conjunto.

As Sras. Senadora e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. Aprovados.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, só para uma informação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tem a palavra S. Exa., nobre Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Embora sejam dois requerimentos, a proposta é que seja uma audiência apenas. É isso. Apenas uma audiência para atender os dois requerimentos, porque se trata de dois projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A mesa está totalmente de acordo, até por economia processual. Já que são proposições afins, conexas, etc, então, eu acho que é de bom alvitre a sugestão de V.Exa..

E com isso, poderíamos ter a matéria de volta a análise da Comissão, em tempo mais breve do que o previsto.

Então, eu agora, antes de iniciarmos e encerrarmos a presente reunião, para fazermos uma reunião destinada em apreciar as emendas ao orçamento, eu vou anunciar o Item 5. Se trata do Projeto de Lei do Senado 124 de 2006, terminativo na CCT.

A ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social". A autoria do Senador Eduardo Azeredo e a Relatoria da nobre Senadora Lúcia Vânia. O parecer de S. Exa. a nobre Senadora Lúcia Vânia é favorável à matéria com emenda que apresenta.

Anoto para conhecimento do Plenário, que a matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infra-Estrutura, de Educação, Cultura e Esporte, e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, inovação, Comunicação e Informática. Ouço, portanto, o parecer, agora, da relatora Senadora Lúcia Vânia para conhecimento do Plenário.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores. Sr. Presidente, eu gostaria [soa a campanha] apenas de ler o voto, uma vez que esse projeto já foi lido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Já foi lido no relatório.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Na sessão anterior, foi pedido vista, a Senadora Ideli Salvatti devolveu sem nenhuma manifestação.

Então, o voto. Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 124 de 2006, com a seguinte emenda. "Suprima-se o § 2º, do art. 4º,

do PLS 124 de 2006, passando o § 1º, a denominar-se Parágrafo Único. Este é o relatório, Sr. Presidente. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de antes de pôr a matéria em discussão, cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia pela concisão com que proferiu o voto, facilitando assim muito o andamento dos nossos trabalhos.

E o Senador Pedro Simon, se considera plenamente convencido após a manifestação de S. Exa.. Então, eu agora, abria a matéria para, à discussão do Plenário da Comissão.

Não havendo Senador nem Senadora interessado em discutir a matéria, vou encerrar a discussão. [soa a campanha] Vou pôr agora a matéria em votação simbólica, visto que não é matéria terminativa.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como ser encontram. Aprovado.

Vou encerrar a presente reunião e, ao mesmo tempo, vou iniciar a reunião para discutir as emendas ao orçamento, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. [soa a campanha]

Sessão encerrada às 12h01.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, APÓS A 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às doze horas e um minuto, do dia doze de novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Romero Jucá, Valter Pereira, Adelmir Santana, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Azeredo, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias, Inácio Arruda, Expedito Júnior, Marcelo Crivella, Valdir Raupp, José Maranhão, Neuto de Conto, Jayme Campos, Alvaro Dias, Virgíneo de Carvalho, Flexa Ribeiro, Mozarildo Carvalcanti e Cristovam Buarque e das Senadoras Serys Slhessarenko, Marina Silva, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Antonio Carlos Valadares, Almeida Lima, Gilvam Borges e Arthur Virgílio e a Senadora Kátia Abreu. Justificam a ausência os Senadores Demóstenes Torres e Tasso Jereissati. Havendo número regimental, o Senhor Pre-

sidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação das Emendas desta Comissão ao PL nº 038, de 2008 – CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”. **ITEM ÚNICO: EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 038/2008-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2009).** A Presidência designa Relator “ad hoc” o Senador Jarbas Vasconcelos que apresenta o Relatório sobre as quarenta e seis (46) Emendas oferecidas ao referido Projeto. Após a discussão, pautada nos critérios estabelecidos na Resolução nº 1, de 2006-CN e no artigo 101, do Regimento Interno do Senado Federal, que determina a competência da CCJ, são aprovadas as seguintes Emendas ao PLOA-2009: **I) APROPRIAÇÃO: EMENDA nº1-CCJ) UO:** 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau; **Ação:** 3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal; **Valor:** R\$ 100.000.000,00; **Iniciativa:** Senador Marco Maciel. **EMENDA nº2-CCJ) UO:** 34101 – Ministério Público Federal; **Ação:** 1E30 – Modernização das Instalações do Ministério Público Federal; **Valor:** R\$ 100.000.000,00; **Iniciativa:** Senadores Demóstenes Torres, Romero Jucá e Senadora Lúcia Vânia. **EMENDA nº3-CCJ) UO:** 30907 – Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN; **Ação:** 8914 – Apoio a Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais; **Valor:** R\$ 200.000.000,00; **Iniciativa:** Senadores João Tenório e Valdir Raupp. **EMENDA nº4-CCJ) UO:** 30109 – Defensoria Pública da União; **Ação:** 1783 – Instalação de Serviços da Defensoria Pública da União; **Valor:** R\$ 50.000.000,00; **Iniciativa:** Senadores Expedito Júnior, Cristovam Buarque, Osmar Dias, Marco Maciel e Senadora Serys Slhessarenko. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião, às doze horas e quarenta minutos; e, para constar, eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário em exercício da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 12 HORAS E 01 MINUTO.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [soa a campanha] Declaro aberta a pre-

sente reunião, destinada a apreciação de emendas da CCJ ao orçamento de 2009. Projeto de lei 38/2008.

Havendo número regimental, declaro aberta a 44ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Como não há dissenso com relação à proposta, eu vou considerá-la como aprovada.

Eu concedo, pois, agora a palavra ao nobre Relator da matéria, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos, que relatará as emendas apresentadas em substituição ao Senador Tasso Jereissati, que se encontra ausente do país por motivo de força maior.

Então, concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos para apresentar seu parecer às emendas ao orçamento do próximo exercício financeiro e orçamentário.

[soa a campanha].

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, senhoras senadoras, senhores senadores. O Senador Tasso Jereissati foi designado por V.Exª, Presidente, para relatar, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, apresentar relatório sobre as propostas de emendas ao Projeto de Lei nº. 38 de 2008, Projeto de Lei Orçamentária anual para 2009. Assim, procedeu o Senador Tasso Jereissati, portador que é de enorme conceito aqui no Senado Federal e em todo o país.

Aceitei ser relator *ad hoc*, Sr. Presidente, exatamente por isso. Primeiro pela seriedade, e também pela competência do ex-Governador e atual Senador Tasso Jereissati. Evidentemente que ele buscou critérios dentro de uma matéria de interesse de grande parte ou da maioria esmagadora dos senadores. E com certeza teve trabalho aprofundado, grande, para buscar e encontrar esses critérios. Critérios que pudessem atender não somente o pleito dos parlamentares, mas que também tivesse objetividade.

Foi assim que procedeu o Senador Tasso Jereissati, no seu parecer, que evidentemente não vai atender aos pleitos de grande parte de integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, mas ele procurou atender à Justiça Federal num sentido de dar informatização daquele órgão, procurou atender o Ministério Público, procurou atender a Defensoria Pública e procurou atender vários pleitos de senadores com relação a recursos para recuperação, ampliação e criação de estabelecimentos penais nos estados que integram a Federação primeira brasileira.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu gostaria de solicitar silêncio do plenário, visto que estamos discutindo matéria relevante.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Esta uma verdadeira feira. De forma, Sr. Presidente, que eu vou me ater à leitura do relatório do Senador Tasso Jereissati, na certeza e, sobretudo, na segurança de que ele buscou os critérios mais justos, mais objetivos e mais racionais.

“Conforme regimentalmente previsto, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania convocou reunião para hoje, com objetivo de analisar e discutir as propostas de emendas a serem aprovadas no Projeto de Lei nº. 38 de 2008, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2009, nos termos do disposto no art. 43 da Resolução nº. 1 de 2006.

No prazo estabelecido, foram apresentadas 46 propostas de emendas de apropriação, conforme discriminado no anexo 1. Não foram apresentadas propostas de emendas de remanejamento, de texto ou de cancelamento. Ou seja, apenas emendas de apropriação é que foram apresentadas.

Na Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do anexo à Resolução nº. 1 de 2006, poderá apresentar até quatro emendas de apropriação, e quatro emendas de remanejamento, relativas às matérias que lhe sejam regimentalmente afetas, abrangendo as seguintes subáreas temáticas: Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público, Ministério da Justiça e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A análise compreendida focalizou inicialmente a adequação das propostas de emendas apresentadas, às disposições da legislação vigente, especialmente a Resolução nº. 1 de 2006, e as demais orientações contidas no relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas e no parecer preliminar, aprovados pela Comissão Mista de planos, orçamentos públicos e fiscalização. Ao final, analisou-se o mérito de cada uma das propostas apresentadas.

As propostas apresentadas. O exame das 46 propostas de emendas apresentadas levou à conclusão que: 1º) a proposta de nº. 15 deve ser inadmitida pelos motivos expostos no art. 1º, no anexo 1; 2º) as demais propostas não admissíveis, nos termos da legislação vigente, sendo todas relativas à programação constante do PLOA 209, enviado pelo Poder Executivo. Conforme consta do anexo 1, foram sugeridos ajustes em algumas das propostas apresentadas, com a finalidade de adequá-las à estrutura orçamentária, evitar duplicidade de programações numa mesma proposta (Propostas nº. 41, 42, 43 e 44) e dessa forma, torná-las admissíveis”.

Diante do exposto e analisando o mérito de cada uma das propostas, votamos para que esta Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, delibere pela apresentação das seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 38:

Emenda nº. 1. Autoria do Senador Marco Maciel. A unidade orçamentária é a Justiça Federal de primeiro grau. O objetivo à ação é a implantação de sistema integrado de gestão de informação jurisdicional na Justiça Federal. O valor destinado é 100 milhões de reais.

Emenda nº. 2. Dos Senadores Demóstenes Torres, Lúcia Vânia e Romero Jucá. A unidade orçamentária ao Ministério Público Federal. Modernização das instalações do Ministério Público Federal. Foi um pedido, inclusive, segundo o Relator me encaminhou, é do Procurador-Geral da República. 50 milhões de reais.

A Emenda nº 3. Dos Senadores João Tenório Valdir Raupp. Um Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN, para apoio à constituição e ampliação de estabelecimentos penais nos estados, nos 27 estados que integram a Federação. Um valor de 200 milhões de reais.

A Emenda nº 4. Dos Senadores Expedito Júnior, Serys, Cristovam Osmar Dias e Marco Maciel. Para a Defensoria Pública da União, no sentido de objetivar a instalação de serviços da Defensoria Pública da União. 50 milhões de reais.

Propomos ainda que a Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça seja incumbida de proceder as adequações que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação de emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

É esse, Sr. Presidente, o parecer, que não é meu, mas eu adoto, do Senador Tasso Jereissati.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos de ouvir a manifestação do relator *ad hoc*, Senador Jarbas Vasconcelos, que como citou Sua Excelência, esse parecer decorre de entendimentos que teve com o relator da matéria, Senador Tasso Jereissati.

E eu abro agora, portanto, a matéria à discussão. Para que os senadores e senadoras possam expender seus pontos de vista e se manifestar sobre o relatório apresentado pelo Senador Jarbas Vasconcelos.

A Senadora Lúcia Vânia pede a palavra e...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, senhoras e senhores senadores. Eu gostaria apenas de cumprimentar e agradecer o Senador Tasso Jereissati, o Senador Jarbas Vasconcelos, que atendeu uma solicitação do Ministério Público, que consideramos das mais justas, que visa a modernização

das instalações de suas instalações para adaptar-se ao novo momento.

Portanto, é uma emenda que justifica realmente um esforço dessa comissão no sentido de contemplar o Ministério Público com essas instalações que vão ajudar na operação dos seus trabalhos. Portanto, deixo aqui os meus agradecimentos.

[soa a campanha].

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o nobre Senador Osmar Dias e a seguir, o nobre Senador Flexa Ribeiro, representante do Pará no Senado Federal. Com a palavra, o nobre Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu também gostaria de agradecer o Senador Jarbas Vasconcelos, que acatou a emenda de minha autoria, e de outros Senadores, para Defensoria Pública. Mas eu gostaria de fazer uma sugestão à V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não .

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Normalmente nós trabalhamos aqui para compor essas emendas, votamos, aprovamos, e eu tenho visto ao longo desses anos, que as emendas de comissão praticamente são desprezadas na hora de se constituir o Orçamento.

Então, para que a gente não perca o tempo e para que nós possamos ter atendidos esses pleitos, que são pleitos importantíssimos, porque aqui ninguém faz emenda numa comissão propondo coisa à toa, eu faço uma sugestão à V.Exª: que nós tenhamos uma reunião entre o relator do Orçamento, com os Presidentes das Comissões do Senado.

V.Exª poderia coordenar essa reunião, chamando os demais Presidentes das outras comissões, para que, com o relator do Orçamento, tornasse possível, viável, a aceitação dessas emendas de comissões, que elas são muito importantes.

Mais importantes até do que nós ficarmos aí trabalhando com emendas individuais que nós só arrumamos é problema, com as emendas individuais. Porque um Senador, para atender 400 municípios como eu tenho no Paraná, 399, mais desagrada do que agrada.

Aliás, as emendas individuais deveriam, no meu entendimento, serem excluídas, pelo menos no que se refere aos senadores. Nós trabalharmos aqui com emendas de bancada, emendas de comissão, para tratarmos de assunto de interesse, de relevância mesmo para o nosso Estado, para o nosso país.

Então eu faço essa sugestão à V.Ex^a, uma reunião dos presidentes das comissões, com o relator do Orçamento, porque, senão, é mais uma perda de tempo e mais um ano que nós vamos ver as emendas de comissão serem, praticamente, rejeitadas.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A mesa... Pois não. Mas antes eu gostaria, em função da manifestação do Senador Osmar Dias, dizer que a Presidência acolhe a sugestão que S. Ex^a acaba de formular, mesmo porque, como salientou o nobre Senador Osmar Dias, as emendas das comissões são emendas que são devidamente estudadas e geralmente são serviços ao comum. Então, merecem uma certa prioridade na apreciação.

E daí porque eu estou acolhendo a iniciativa de V.Ex^a, vou fazer gestão junto ao Relator e aos demais membros, e aos demais Presidentes das Comissões permanentes da Casa.

Ouçõ pela ordem agora, o nobre Senador Romero Jucá, Líder do Governo no Senado Federal e, a seguir, vamos ouvir o Senador Flexa Ribeiro, após a manifestação do Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, registrar a importância das emendas destacadas pelo Senador Tasso Jereissati no relatório. Eu acho que são quatro emendas de apropriação importantes. Mas eu gostaria de fazer uma sugestão, que fiz na Comissão de Agricultura, foi acatada, e de certa forma nós explicitamos mais algumas prioridades, que é o seguinte.

Com essa nova regulamentação do Orçamento, terminaram-se criando dois tipos de emenda, de comissão e de parlamentares: emendas de apropriação, que são emendas novas que destinam recursos específicos, e emendas de remanejamento, que ficou algo meio conturbado, que termina não sendo utilizada da forma correta e até esquecida. As Comissões não apresentaram emendas de remanejamento, o que efetivamente é um desperdício.

Eu gostaria de propor aqui o que nós fizemos na Comissão de Agricultura poucos minutos atrás. Era nós transformarmos quatro emendas de apropriação a mais, em emendas de remanejamento e, portanto, nós teríamos quatro emendas de remanejamento, as propostas pelo Senador Tasso Jereissati no seu relatório, e outras quatro emendas que seriam transformadas em emendas de remanejamento, para explicitar prioridades políticas da comissão. Eu acho que seria uma forma.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): V.Ex^a permite?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Pois não.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): É possível. É porque só foram apresentadas emendas de apropriação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Só, exatamente.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Mas de remanejamento, ela pode ser feita, deve ser indicada a programação a ser cancelada.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): A fonte, exatamente.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): A fonte. No mesmo órgão, a o mesmo GND e a mesma fonte.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Então, o que eu queria propor, que constasse em ata e nós ajustariamos...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Apenas deixei de relatar, porque não existe.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Exatamente, Senador Jarbas. Então, qual era a proposta: que nós pudéssemos agregar mais quatro emendas e nós ajustariamos o anunciado e eu proporia a Emenda nº 5, da Construção do Tribunal Regional Federal, que é uma emenda que houve uma série de pleitos de parlamentares que foram feitos aqui. A emenda de apoio e implantação de políticas de segurança do cidadão, a emenda modernização da Polícia Federal, que são recursos para estruturação da Polícia Federal, e mais uma emenda de apoio ao reaparelhamento das instituições de segurança pública do Estado.

Ou seja, quatro emendas de apropriação seriam transformadas em emendas de remanejamento. Nós remanejaríamos, simbolicamente, recursos administrativos, exatamente para ajudar no corte do custeio, porque já há um corte linear quando o relator setorial vai fazer o relatório. Então nós colocaríamos um pequeno corte, mas explicitariamos essas emendas politicamente como prioridades também da comissão. Fica essa sugestão então, Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Acabamos de ouvir a manifestação do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, e o relator se manifestou--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O relator se manifestou favorável ao acolhimento da matéria.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Então, agora concederia a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro e a seguir, ouviríamos o Senador Marcelo Crivella. Com a palavra, o nobre Senador Flexa Ribeiro que representa o Estado do Pará aqui no Senado Federal.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente Senador Marco Maciel, senhores senadores. Eu quero primeiro parabenizar o Senador Tasso Jereissati como Relator das emendas de comissão, da Comissão de Constituição e Justiça, e que foi tão bem relatado pelo nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

Todos nós sabemos das dificuldades que tem os relatores, com dezenas de emendas dos Parlamentares, fazerem as escolhas que possam atender a maioria do sentimento dos Senadores.

Eu quero apenas fazer... Uma solicitação ao relator, Senador Jarbas Vasconcelos, que essa emenda que foi acatada no parecer, a de 02, que vai de autoria dos Senadores Demóstenes Torres, Lúcia Vânia e Romero Jucá, que vai para o Ministério Público Federal, modernização das instalações do Ministério Público Federal, de 50 milhões, que ela pudesse ser ampliada para 100 milhões. Isso vai dar uma margem de negociação lá no... Orçamento com o relator geral, para que nós possamos atender o Ministério Público exatamente naquilo que ele precisa. Essa era uma solicitação que eu faria ao relator se pudesse acatar o aumento da dotação.

E uma segunda, que o Senador Romero Jucá já fez, que era que nós incluíssemos as emendas de remanejamento, e nas emendas de remanejamento, pudesse, Senador, entrar o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ele abrange 80% do território brasileiro. São 14 Estados.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vai do Amapá, Roraima, Tocantins, Acre, Roraima--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --Amazônia, Mato Grosso, Piauí, Maranhão, Pará, Goiás, Bahia, Distrito Federal e Minas Gerais do Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pois é, o Flexa, eu estou querendo exatamente um aparte, exatamente para insistir. Eu já conversava com o Senador Romero, a idéia é exatamente essa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pronto.

[soa a campanha].

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

O Tribunal Regional Federal seja nessa... Nesse entendimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como nós não podemos fazer [soa a campanha], como nós não podemos fazer [soa a campanha] as emendas de apropriação, direcionando para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nós faremos, Senador Jucá, me parece, pela experiência de V.Ex^a, a emenda de remanejamento seria para atender os Tribunais Regionais.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não. Tem que ser, tem que ser especificamente da funcional programática da atividade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois é.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Se botar mais de uma atividade, o comitê de emendas não aceita e cancela.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, eu digo. Mas não pode ser direcionado a o primeiro, à primeira região.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, pode, pode, pode, pode, pode.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pode? Então melhor ainda. Então faremos o remanejamento para a 1ª Região. Quase que nacional, quase que nacional, é 80% [soa a campanha].

Então eram essas as observações que eu queria fazer e agradecer ao Senador Jarbas Vasconcelos, se possível, pelo atendimento.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): A mesa deseja esclarecer ao plenário, de que a questão que foi suscitada pelo Senador Romero Jucá e que teve a anuência do relator interessado ao desenvolvimento dos nossos trabalhos, em contra parece, parece-me, em função de parecer de técnicos da Comissão de Orçamento, que há alguma dificuldade na sua implementação.

E eu gostaria então de, chamei aqui à mesa o Relator da matéria, para que nós possamos elucidar a questão. Eu concederia a palavra, pois, ao Relator, Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): A informação do [ininteligível] pede que--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Depois a mim, presidente.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): --O ano passado foi feito isso e trouxe grande transtorno junto a órgãos do Governo, que tiveram verbas canceladas ou remanejadas ou diminuídas.

Isso trouxe uma série de problemas, e isso é problemático, Sr. Presidente, tanto é problemático que

não foram apresentadas as emendas, foram apresentadas apenas emendas de apropriação. E não de cancelamento, de remanejamento, exatamente por conta dessa confusão. Pois não, Senador.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senador Jarbas, eu queria dar uma sugestão, que a gente está... Nós estamos acostumados a tratar essa questão de relatorias do Orçamento. Eu acho que a sugestão poderia ser o seguinte: o relator setorial, ele quando vai trabalhar na peça orçamentária que ele recebe, ele normalmente tem uma orientação de fazer um corte linear nas despesas administrativas. Normalmente faz um corte de 10 a 15%.

Se nós usássemos um corte linear de 5% nas despesas administrativas, para ser fonte dessas emendas de remanejamento, nós já explicitaríamos uma prioridade e já indicariamos ao relator setorial que invés dele cortar 15, só cortaria 10, porque 5 nós já teríamos destinado a algum tipo de atividade, eu acho que é um critério, seria uma forma de explicitar.

E, necessariamente, o relator setorial não é obrigado a aceitar todo o valor do remanejamento. Na verdade, nós estamos muito mais explicitando uma prioridade política na comissão ao fazer essa emenda de remanejamento, do que mesmo cortando recursos no valor que nós estamos indicando. Isso vai ficar a critério exatamente do relator setorial e depois do relator geral.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): A gente está no prazo fatal, não é isso, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. É o último... Exatamente.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Foram relatadas as emendas de apropriação que, me parece, não teve contestação. O critério é mesmo difícil.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Alteração do valor.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Não, eu vou manter o valor que Tasso determinou. Não vou mudar não. Vou deixar em 50 milhões. A não ser que... Bom, o que a gente poderia ganhar tempo, Senador Romero Jucá, era se se formalizasse ainda hoje para o parecer, essas emendas.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu formalizo aqui a 15 minutos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Porque deve ser indicada a programação a ser cancelada. Esse cancelamento dever ser no mesmo órgão, o mesmo GNT.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): GNT.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): E a mesma fonte.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Nós cancelaremos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Para que a gente possa, eu possa consultar a assessoria da Casa, outros Senadores, conversar com o Presidente e ver o que que possa, o que possa... Como vou proceder.

Aleatoriamente de que essa discussão não vai levar a nada enquanto não for formalizado esse pedido para que a gente possa objetivá-lo.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Nós apresentaremos as emendas rapidamente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, então ouço agora, penso que o último orador inscrito, que é o nobre Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu gostaria, V.Ex^a sabe que tive um período em campanha eleitoral, mas gostaria aqui de apresentar a minha modesta, porém sincera, desvaliosa, mas, com certeza, desinteressada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não apoiado, não apoiado, as contribuições de V.Ex^a são sempre ouvidas aqui pela comissão, pela presidência.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Presidente. Presidente, eu tenho apenas aqui uma preocupação. Eu recebi aqui o relatório do Senador Tasso Jereissati, e falta folha, eu olhei aqui do meu companheiro Eduardo Suplicy, também faltam folhas. Ele pula da folha 1 direto para o quadro. E não conclui aqui as propostas apresentadas.

Eu tenho aqui um pedido do Ministério Público que me parece muito relevante, que é a modernização das instalações e é uma emenda à despesa ou emenda... Ah, pronto, chegou aqui, Sr. Presidente. Então no voto do relator, há quatro emendas à despesa, ou chamada também de emenda de apropriação.

É a n^o 2, Ministério Público Federal. 50 milhões. Eu queria apenas, Sr. Presidente, verificar se a proposta do líder Senador Romero Jucá seria, se eu entendi, diminuir o que nesses 250 milhões, perdão, Sr. Presidente, 400 milhões de emendas aprovadas aqui, ou emendas propostas à aprovação pelo Senador Tasso Jereissati, se nós cortaríamos aqui 5% do que é administrativo para contemplar as emendas de remanejamento ou de texto.

Apenas para compreender, Sr. Presidente, e poder consultar ao pessoal do Ministério Público Federal, se há por parte deles algum empecilho, se o meu

entendimento estiver correto, Presidente. É apenas uma questão de ordem, apenas para esclarecer aqui, ou se o Senador Jader... Ou se o Senador... Se V.Ex^a mesmo, Senador Marco Maciel, pudesse nos esclarecer e termos certeza aqui do que estamos votando Presidente. Muito obrigado, Presidente.

[soa a campanha].

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senhor Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, ouço com prazer o nobre Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, eu estava ouvindo aqui...

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Senhor Jaime, é que o Senador Flexa Ribeiro tinha feito, eu não entendi bem o que ele tinha proposto, inclusive rejeitei de plano a proposta dele, a proposta dele do Senador Flexa é viável e como tal eu acolho a sua sugestão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

[soa a campanha].

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): A confusão foi minha.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, estou com a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Restituo a palavra ao nobre Senador Jayme Campos para se manifestar sobre a matéria em discussão

[soa a campanha].

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu entendo, eu entendo de que a emenda de remanejamento, ela é inócua nesse exato momento, até porque é trocar seis por meia dúzia.

Nesse caso o que nós precisávamos é de uma emenda de apropriação para melhorar, ilustre Senador Jarbas Vasconcelos, os recursos para a segurança do Brasil, tendo em vista que na proposta inicial do Ministério da Justiça, nós temos apenas 42 milhões de reais.

Nesse caso, quase nada vai dar para ser investido, tendo em vista que nós temos 27 Estados da Federação, se for transferido eu imagino que quase nada vai ser transferido para reequipamento, não só em termos de viaturas, armamentos, para nossas polícias civil e polícia militar.

Então o ideal seria, Senador Romero Jucá, uma emenda de apropriação para reequiparmos e melhorarmos, ou seja, reaparelharmos a segurança pública nos estados da Federação.

Então, eu acho que é inócua, tendo em vista que não vai acrescentar quase nada, Senador Romero Jucá, se nós formos apenas fazer emenda de remanejamento. Porque já é pouco os recursos que detém o Ministério da Justiça nesse orçamento de 2008.

São essas as minhas considerações, Sr. Presidente Senador Marco Maciel.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após a manifestação do Senador Jayme Campos, eu indago se há senadora ou senador interessado em discutir a matéria. Penso que já podemos por a matéria em votação. As senhoras senadoras e os senhores senadores que estiverem de acordo, com o parecer do relator, queiram permanecer como se encontram.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente. Apenas uma questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Aprovado. Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É que eu havia feito uma indagação, Sr. Presidente [soa a campanha] e não tive resposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, eu gostaria, não estou conseguindo...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Tem a palavra V.Ex^a.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Nós vamos especificamente, a emenda que nós estamos aprovando aqui, de acordo com o relatório do Senador Tasso Jereissati para o Ministério Público Federal é de 50 milhões. Nós estamos votando aqui retirar algum percentual dessa emenda que seja destinada à Administração para contemplar uma emenda de remanejamento, é isso Sr. Presidente? Ou vamos cortar no projeto da Lei Orçamentária, recursos destinados à Administração deste órgão para contemplar uma outra possível emenda de remanejamento? É isso Sr. Presidente?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu, antes de conceder a palavra ao relator, vou ouvir o Senador Romero Jucá, que deseja produzir uma manifestação com relação ao tema que V.Ex^a suscitou.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, primeiro para registrar que a emenda com o adendo do Senador Jarbas Vasconcelos, do Ministério Público, passou para 100 milhões, portanto é importante que conste da ata, que seja feito o ajuste.

Depois, dizer ao Senador Crivella que como as emendas de remanejamento não são emendas de remanejamento dentro do universo do Ministério Público Federal, não se retiraria nenhum recurso do Ministério Público Federal. Portanto, essa questão, ela está preservada.

E registrar só, pelo que eu entendi, Sr. Presidente, é que as quatro emendas de remanejamento que eu propus, elas ficariam de certa forma pré-autorizadas, seriam encaminhadas ao Senador Jarbas Vasconcelos se entendesse que era pertinente tecnicamente, eu não sei como seria o procedimento, porque...

Eu formalizarei as quatro, e aí, se for tecnicamente pertinente, elas seriam acatadas como emenda de remanejamento, com sinalização política para prioridade da Comissão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu gostaria que o...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria que o nobre Senador Romero Jucá pudesse dizer quais são as quatro emendas de remanejamento. Uma ele já disse, que é a do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Construção do edifício sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ok. As outras.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): A emenda 5, para constar em ata. Depois teríamos a emenda 12, apoio de implementação de políticas de segurança cidadã. A emenda 12. Depois teríamos a emenda 18, construção e ampliação de unidades do Departamento da Polícia Federal.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Incorpora a 17 minha.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Que também é, exatamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Incorpora todas essas, 18, 17.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): É, construção e ampliação de unidades da Polícia Federal com equipamento, com equipamentos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): 17.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): 17. E a 22, apoio ao reaparelhamento das instituições de segurança pública, que e é colocada pelo Senador Jayme Campos também como prioridade. Então, nós apresentaremos a sugestão, o Senador Jarbas veria tecnicamente...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E a 23 também, Presidente.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não. Só são quatro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, para ser consolidada. A 22 é igual a 23?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não, não. Apoio a operações policiais qualificadas e integradas é outra funcional problemática, essa aqui inclusive é custeio e a outra, de apoio e aparelhamento das instituições, é investimento.

É importante repassar condições operacionais para as polícias estaduais. Portanto, é reaparelhamento, é veículo, é equipamento e tudo o mais.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): De acordo, de acordo. V.Exª sempre me convence.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu encaminharia ainda hoje ao Senador Jarbas avalia tecnicamente com a equipe.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador Jucá, tem uma emenda aí, a minha 20, que V.Exª não contemplou, embora ela estivesse com o mesmo objeto aqui da 18.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não, eu queria propor, eu queria propor o seguinte.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não aglutinou, está faltando só aglutinar.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, não, exatamente. Eu queria propor que as emendas de remanejamento, elas fosse assinadas por todos os parlamentares que estão presentes na sessão, é uma emenda coletiva da comissão, não tem assinatura individual, seria uma emenda coletiva da comissão, todos... Existem várias emendas parecidas, então todos nós seríamos autores dessas quatro emendas de remanejamento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu acho que os autores, os que propuseram, teriam as suas emendas aglutinadas.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Aglutinadas, porque é a mesma emenda.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Isso, aí está certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Bom, toda maneira, eu consulto o nobre relator da matéria, Senador Jarbas Vasconcelos, porque nós precisamos fazer constar da ata, do que ficou

deliberado e para que não haja dúvidas com relação ao assunto, eu gostaria de ter a ratificação do nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): O relatório original é aquele, Sr. Presidente. A única alteração é no sentido de aumentar a verba [soa a campanha], o recurso do Ministério Público de 50 para 100 milhões, atendendo a proposta do nosso Senador Flexa Ribeiro.

E as ponderações que o Senador Romero Jucá faz, o relatório do Senador Tasso Jereissati já chama a atenção de que está relatando matérias, emendas de apropriação, de que as outras não foram formalizadas nem apresentadas.

Eu gostaria, apenas para que a gente cumpra o regimento e os dias atuais, as coisas dos dias atuais, que essas emendas de remanejamento fossem formalizadas para que a gente pudesse discutir isso não mais amplamente, não só com V.Ex^a Presidente da Comissão, também com a assessoria do Senador Tasso Jereissati, sobretudo com a assessoria que nos ajudou no dia de hoje, aqui no Plenário da Comissão de Justiça. É esse o relatório, Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu apenas observo que nós temos também prazos. O prazo é até sexta-feira para que toda essa matéria esteja devidamente esclarecida e sem prejuízo também de gestões que vão ser feitas com o relator da matéria, da proposta orçamentária para 2009.

Mas, de toda maneira, é importante que estivesse bem claro para que nós, para que não incidamos depois em qualquer dúvida com relação ao tratamento do tema, que é um tema extremamente complexo e tem uma... E também há um dialeto que não é compreensivo por todos.

E, então, eu indagaria se remanesce alguma dúvida, caso contrário, eu vou considerar aprovado o parecer do relator e dizer que fica convocada para a próxima quarta-feira, a hora regimental, isso é, 10h00, Reunião Ordinária da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Gostaria também de lembrar que na terça-feira da próxima semana, às 14h00, vamos fazer uma audiência pública sobre... [soa a campanha] Audiência pública sobre clonagem. E eu gostaria de convidar também os membros titulares e suplentes da comissão.

Antes de encerrar a sessão, eu gostaria de agradecer, de forma muito especial, a cooperação de todos, tivemos um comparecimento elevado, conseguimos votar inclusive matérias terminativas, e gostaria também de carecer o comparecimento às reuniões que serão realizadas na próxima terça-feira, audiência pública,

para instruir projeto importante sobre clonagem de seres humanos, e também, na quarta-feira, a Reunião Ordinária que também tem uma pauta extensa e que nós precisamos esgotá-la antes do encerramento da Sessão Legislativa deste ano, que ocorrerá no próximo dia 22 de dezembro.

Então, nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente reunião, agradecendo mais uma vez a cooperação das senhoras e senhores senadores, bem como do corpo técnico e assessoria do Senado Federal.

Está encerrada a reunião.
[soa a campanha].

Sessão encerrada às 12h39.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às quatorze horas e cinqüenta e um minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Romero Jucá, Valter Pereira, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Eduardo Azeredo, Inácio Arruda, Francisco Dornelles, Virginio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo e das Senadoras Serys Shessarenko e Ideli Salvatti. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Eptácio Cafeteira, Osmar Dias e as Senadoras Marina Silva, Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2006**, que "Estabelece punições para as violações às diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos e determina a co-responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 34, de

2008-CCJ, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Com a presença dos seguintes convidados: Isaac Roitman, Coordenador Geral de Biotecnologia e Saúde, representante do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sérgio Machado Rezende; Dora Porto, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética, representante da Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética, Marlene Braz; Daniela de Freitas Marques, Professora Doutora do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Justificou a ausência: Gyselle Saddi Tannous, Coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (CONEP/CNS). Usam da palavra o Senador Antônio Carlos Valadares e o Senador Marco Maciel, Presidente da CCJ. A Presidência declara encerrada a Reunião às quatorze horas e vinte e um minutos, e, para constar, eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 51 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião destina-se à realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 78/2006 que estabelece punições para as violações, diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos, e determinar co-responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos, da autoria do Senador Cristovam Buarque.

Esta Audiência Pública foi aprovada conforme Requerimento nº 34. Foram convidados para comparecerem a esta Audiência Pública, o Dr. Isaac Roitman, Coordenador-Geral de Biotecnologia e Saúde, representante do Ministro de Estado de Ciência e Tecnolo-

gia; Sérgio Machado Rezende, a quem convido para participar da Mesa dos nossos trabalhos. O Dr. José Araújo Lima Filho, a Dra. Dora Porto, e a Dra. Daniela de Freitas Marques.

Inicialmente, nós iremos conceder a palavra... A Dra. Dora Porto, convido V.Sa. a ocupar aqui a nossa Mesa.

Começamos então pela Dra. Daniela de Freitas Marques, professora e doutora do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Antes, porém, Dra. Daniela, Professora Daniela, eu faria o resumo das regras para o debate. De acordo com o art. 94, § 2º e § 3º do Regimento Interno do Senado, a presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Senadores inscritos. A palavra aos Senadores será concedida na ordem de inscrição. Os interpelantes dispõem de três minutos assegurados de igual prazo, para resposta ao interpelado. Será vedado ao orador interpelar os membros da Comissão.

Com a palavra a professora Daniela de Freitas Marques, que dirá a sua opinião sobre o Projeto nº 78 de 2006, cuja Audiência Pública tem como motivação a discussão desse projeto, dessa proposição de autoria do Senador Cristovam Buarque.

SRA. DANIELA DE FREITAS MARQUES: Boa tarde a todos. Gostaria de cumprimentar o Senador Antonio Carlos Valadares, Dr. Isaac Roitman, Dra. Dora e todos os presentes.

Particularmente, sempre falar sobre bioética é uma questão candente. O Gracilimos Ramos até falava que ele só falava sobre as coisas que ele sentia e observava. Particularmente, observando o Projeto de Lei de Senado, me parece que deveria haver, na verdade, um estatuto à semelhança do que o Alpa(F) fala que seria um estatuto do sujeito de pesquisa ou um estatuto da pessoa sujeita à pesquisa. Porque nós vivemos uma época que é uma época de retorno aos estatutos, de retorno a legislações específicas que tem caráter muito mais preventivo, muito mais disciplinador das pesquisas com sujeitos humanos, ao invés de ser propriamente um Projeto de Lei punitivo. Porque se se lembrarem aqui no Brasil, a resolução que disciplina pesquisas com seres humanos é um ato normativo administrativo, e, portanto, ele é muito mais frágil do que uma lei propriamente dita. Basta lembrar da Declaração de Helsinki que, recentemente, em outubro de 2008 houve a modificação aprovada pela Associação Médica Mundial permitindo a pesquisa com placebos, e aqui no Brasil se adotando até uma posição heróica, uma posição que segue as diretrizes do Ministério da

Saúde, tanto o Conselho Federal de Medicina, quanto à própria Conep proibiram a pesquisa utilizando placebos, e como uma resolução sempre é cambiada, ou, talvez, uma lei propriamente que discipline a pesquisa com seres humanos, propriamente um estatuto do sujeito de pesquisa, seria muito mais viável. A Resolução CNS trata muito da questão do ser humano que diz respeito somente à estrutura psíquica, física e espiritual da pessoa, enquanto talvez o vocábulo mais apropriado, o vocábulo mais acertado seria tratar por pessoa humana ou pessoa pura e simplesmente que é a questão do estabelecimento de relações, o ser humano visto na sua dignidade e na sua alteridade.

Um outro enfoque que me parece muito presente tanto na Resolução quanto na Legislação é um caráter extremamente biomédico, é um caráter voltado para a área de saúde, especificamente. Enquanto que, na verdade, todo e qualquer experimento, toda e qualquer pesquisa pode ter efeitos não só sanitários, não somente ambientais; mas efeitos sociais, basta lembrar de uma pesquisa que aconteceu nos Estados Unidos nos anos 70 na Universidade de Stanford em que um grupo de universitários reproduziu um sistema prisional, alguns sendo os carcereiros e os outros a população carcerária. A pesquisa tinha um protocolo não extremamente correto, não extremamente feito de acordo com as regras da bioética principialista norte-americana, e esse experimento teve que ser interrompido em razão da sua violência, os carcereiros estudantes, perfeitamente normais começaram a abusar do seu poder, da ordem e da violência.

Então esse caráter biomédico eu vejo muito presente na Resolução CNS 196/96 e também no Projeto de Lei do Senado.

Particularmente, deve-se ter aqui uma declaração semelhante à Declaração de Oviedo colocando a pessoa como o princípio e o fim de toda e qualquer experimento, de toda e qualquer pesquisa. Ao contrário do viés ser muito voltado do pesquisador propriamente dito, para as condições de ética em pesquisa e para o Conep. O sujeito de pesquisa pessoa humana é o alfa e o ômega de toda e qualquer pesquisa.

O art. 3º do Projeto estabelece uma responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição realizadora, e não fala propriamente do promotor da pesquisa que é utilizado no CEP. Estabelece prejuízo decorrente de riscos previstos e imprevistos sendo vedada a renúncia a esses direitos. Aqui é uma questão de limite, porque estabelece propriamente uma responsabilidade. A previsão e imprevisão parece que ficam na órbita do sujeito que faz a pesquisa, quando, na verdade, a questão do risco diz respeito até mesmo ao imprevisível, até mesmo ao empoderado, tanto

que, por exemplo, na Legislação Ambiental no Direito Ambiental, de maneira geral, utiliza-se muito o princípio cunhado pelo Hans Jonas, é um filósofo de origem judaica extremamente interessante, que é o princípio da precaução, é a questão da hibris, nós somos suficientemente poderosos para termos aí uma atitude de humildade em relação aos desconhecimentos ou ao não conhecimento do estado das coisas em determinado momento. Então, talvez, esse risco poderia escapar do sujeito propriamente dito, do pesquisador e assumir um caráter de imprevisibilidade. A questão da renúncia é a visão unicamente unilateral, e tem que se falar se é possível ou não um acordo, é possível ou não a transação de determinados direitos, determinados prejuízos decorrentes da pesquisa, da violação de determinados bens.

Em Paris, na França, mais especificamente, houve um caso muito interessante que é o caso do arremesso de anão. Um circo, quase que um circo de horrores, ele apresentava uma atração que arremessava um anão como um espetáculo circense, e a prefeitura, na época, a administração pública proibiu esse arremesso de anão por entender que ele era atentatório ao princípio da dignidade da pessoa humana. Pode haver um acordo aí, se houver um acordo, uma transação, até que ponto, na verdade, não se vai aproveitar da vulnerabilidade do sujeito de pesquisa, da sua vulneração, principalmente, nos grupos vulneráveis institucionalizados, como presidiários, estudantes, as mulheres em determinado momento, crianças ou adolescentes, pessoas em situação de extrema pobreza.

O art. 4º me parece, o Comitê de Ética em pesquisa, simplesmente co-responsável nos aspectos éticos, embora, haja uma responsabilidade ética a responsabilidade ética não é jurídica. E se o CEP, se o Comitê de Ética em Pesquisa aprova um determinado projeto, e ele pertence a uma instituição, seja ela uma instituição de ensino, seja uma instituição de pesquisa, a responsabilidade dele não pode ser pura e simplesmente ética, ela tem que ser jurídica.

A questão do Conep – Comitê Nacional de Ética em Pesquisa vai aplicar as sanções administrativas previstas na lei, e eu penso que na lei existe um vácuo por que a sanção administrativa aplicada, qual vai ser o procedimento administrativo? O Direito Administrativo Disciplinar obedece com alguns cuidados, algumas mitigações, praticamente, a mesma lógica do sistema penal. Como que eu posso ter, na verdade, a previsão de aplicação de sanções sem as infrações disciplinadas uma a uma, quais seriam elas e sem o procedimento administrativo, porque pesquisas no Brasil com seres humanos são realizadas tanto em instituições públicas quanto em instituições privadas, e pura e simplesmente

uma previsão de infração administrava como violação a normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos é extremamente vago, talvez tivesse que haver aí uma obediência ao princípio da legalidade, de uma tipicidade administrativa com a previsão das sanções.

A sanção de multa tem uma previsão que é uma previsão monetária, talvez, não seria o melhor porque de 2.000 a 1 milhão e 500 mil reais é algo que com o tempo, na verdade, pode perder o seu valor. Seria, talvez interessante aplicar uma previsão de multa calculada à semelhança do Código Penal Brasileiro que tem o sistema de dias/multa, quer dizer, um cálculo feito pela própria Comissão, pelo próprio Conep. A suspensão não tem um prazo. Qual que seria o prazo da suspensão? Um mês? Dois meses? Um ano? A suspensão temporária ou definitiva da pesquisa. O inciso V também do art. 6º fala da apreensão do material, mas nem sempre toda pesquisa envolvendo seres humanos vai cuidar de apreensão de material, propriamente dito, sensível, tangível aos dados da pesquisa, à questão de bens propriamente materiais que poderiam ser apreendidos ou proibida a veiculação desses objetos. Algo que seria extremamente interessante também em termos de sanção seria estabelecer uma espécie de invalidação ou perda do título acadêmico, porque, muitas vezes, o pesquisador que conduz uma determinada pesquisa ou ele pretende a validação de um determinado título acadêmico ou mesmo uma ascensão na carreira. Se ele conduz uma pesquisa contrária à ética, contrária ao protocolo de pesquisa, contrária ao consentimento dado pelo sujeito de pesquisa, esse título acadêmico obtido, esse título acadêmico pretendido poderia não ter validade. E a sanção administrativa, no meu modo de ver, a prevenção e, posteriormente, a sanção administrativa teriam efeitos muito mais candentes do que propriamente uma punição, uma previsão no âmbito penal.

O art. 7º no § 2º e no § 3º estabelecem conceitos que são conceitos penais, mas de maneira que me parece a técnica, por exemplo, fala da reincidência, no caso da reincidência da pesquisa contrária à ética com seres humanos. A reincidência é um conceito puramente penal, poderia ser a reiteração da conduta, infração continuada, caracterizada pela permanência da ação ou omissão. O crime continuado ou infração continuada é diferente da infração permanente. A permanência da conduta é a prorrogação da conduta no tempo ou então a prática reiterada de atos. Poderia, talvez, haver uma mudança nos conceitos de reincidência, continuação e permanência, porque eles são extremamente técnicos da área penal.

A questão dos crimes e das penas, hoje se fala que o Direito Penal vive uma realidade que é praticamente uma escolha entre um caminho simbólico de proteção de determinados bens, de determinados direitos que são próprios da sociedade técnica como, por exemplo, o patrimônio genético, a identidade genética, a proteção de interesses coletivos ou difusos, e, talvez, o Direito Penal na concepção do Hassemer um penalista alemão ele não pudesse ou não devesse ter essa bandeira, essa possibilidade de proteção porque ele sempre apelaria ou para infrações de dever que tem um caráter nitidamente administrativo ou para tipificação como crimes de perigo, e os crimes de perigo seja perigo abstrato, seja o perigo concreto são praticamente punições pela conduta ou então o Direito Penal assumiria esse papel de cada vez mais tipificar condutas como condutas de perigo que se estendem aí na legislação como uma mancha de óleo, isso seria no caso dos crimes ambientais, dos crimes contra as pessoas humanas na área técnica e na área médica. Assumiria um papel que é um papel que, muitas vezes, pode haver a violação ou o princípio da legalidade e da tipicidade dos crimes, e estabeleceria, por exemplo, crimes – eu pensei em alguns – como semelhante ao perigo de vida ou de contágio de doença grave que seria um perigo para a vida ou a saúde de outrem decorrente de pesquisa, praticamente a mesma tipificação do Código Penal com a mesma assimetria de pena: expor a vida ou a saúde de outrem e ao perigo direto eminente causado por pesquisa desenvolvida em desacordo com o termo de consentimento livre e esclarecido ou com protocolo aprovado. Uma punição, talvez pelo uso de placebo quando há experimentos, investigações ou pesquisas envolvendo seres humanos desde que existam métodos, diagnósticos e terapêuticos comprovados, mas aí haveria um problema muito grande com a questão da pesquisa psiquiátrica, onde existe a maior pressão para o uso de placebo, uma previsão típica de lesões ao feto, à semelhança do Código Penal Espanhol de 95 em que existem algumas figuras típicas extremamente criticadas pela doutrina como as lesões ao feto, os delitos relativos à manipulação genética e delitos relativos à reprodução assistida ou fecundação assistida. São muitas as mulheres que, muitas vezes, se submetem à pesquisa estando grávidas e não existe uma previsão típica, e tem também a fraude para obtenção de consentimento do sujeito de pesquisa. Mas, mesmo assim, me parece que o caminho penal não seria, talvez o melhor caminho, porque eu me lembro muito do primo Levi, o primo Levi tem um conto extremamente interessante, embora, ele tenha passado para a história mais como um memorialista, mas na literatura de testemunho

em que ele conta um caso que é o caso do imimet(F) que é uma máquina criada nos anos 60 que, praticamente, permitia clonagem de toda e qualquer objeto inanimado, e a pessoa compra esse imimet(F) e começa a fazer experiência primeiro com diamantes, ele enriquece, depois com animais, uma arranha, depois um lagarto; até que ele tem a idéia de clonar um ser humano, e ele leva essa idéia para o gerente de vendas, depois do sétimo dia de experimento dele quando ele descansa, à semelhança de Deus. E o gerente de vendas fala que de forma nenhuma, que ele era um homem que acreditava em Deus e ele não poderia ultrapassar ali os limites do conhecimento humano. E tempos depois ele recebe um memorando proibindo a pesquisa, proibindo o uso do imimet(F) clonando seres humanos ou qualquer outra coisa viva, qualquer ser vivo. E ele pensa na ingenuidade daquela proibição, porque aquela proibição, fatalmente, seria violada, e isso acontece depois em vários outros contos dele, o imimet(F) sendo utilizado para as mais variadas utilidades, para os mais variados momentos imaginativos da pessoa humana. Então, talvez, seria o caso de pensar também numa previsão da lei, numa prescrição da lei preventiva, criação, por exemplo, de disciplinas de ética em pesquisa em todos os cursos universitários, uma atuação, uma política de estado voltada para aquelas pessoas que são pessoas extremamente vulneráveis pela sua situação econômica, social ou cultural. Talvez a nossa bioética deveria ser voltada não tanto para a bioética principialista norte-americana, mas para a bioética da solidariedade, bioética latino-americana, uma igualdade verdadeira, não uma igualdade ateniense ou uma igualdade ordeliana. Muito obrigada pela atenção. É só.

[troca de presidência].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Após ouvirmos a manifestação da professora Daniela de Freitas Marques, eu quero cumprimentá-la, ela que é professora, doutora do Departamento de Direito Penal da UFMG, uma das grandes universidades brasileiras.

Eu concederia a palavra ao Dr. Isaac Roitman, Coordenador-Geral de Biotecnologia e Saúde do Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Ciência e Tecnologia do Governo Federal. Portanto, eu concedo a palavra ao Dr. Isaac Roitman para fazer a sua exposição.

SR. ISAAC ROITMAN: Boa tarde a todas e a todos. Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Antônio Valadares, meus colegas de Mesa, Sr. Senador. Eu estou aqui representando o Ministro de Estado Sérgio Machado Rezende que não pôde comparecer a esta Audiência

Pública. E o tema que nós estamos discutindo é extremamente importante para o desenvolvimento científico e tecnológico.

Eu gostaria de iniciar dizendo sobre a necessidade ou não de se utilizar seres humanos para a pesquisa. E vou dar um exemplo de dentro da cadeia tecnológica de produção de medicamentos. O desenvolvimento de um medicamento, de um novo remédio é iniciado através da pesquisa básica feita em laboratório, e havendo sinais de que existe a possibilidade daquilo que foi selecionado se atingir o objetivo de um novo medicamento, ele passa, primeiro, por uma fase que é chamada de pesquisa pré-clínica que é uma série de experimentos feitos com animais de laboratório. Recentemente foi aprovada a Lei Arouca que disciplina a utilização desses animais em experimentos de laboratório dentro dessa fase pré-clínica. Havendo um sucesso nessas experiências feitas com animais, uma outra fase é a pesquisa clínica, em que primeiro nós precisamos testar se esse candidato a novo medicamento se é tóxico para o ser humano. E, infelizmente, não existe nenhuma outra técnica a não ser testar em seres humanos. Isso é o que nós chamamos de fase 1 da pesquisa clínica. Havendo a segurança de que aquele candidato a novo remédio não é tóxico, então se procura fazer uma fase com seres humanos que é o estudo da eficácia contra uma determinada infecção ou uma doença qualquer. Isso é feito com um grupo pequeno de pacientes. Nas próximas fases esses pacientes aumentam em número, e só depois dessas pesquisas terem os seus resultados finais é que esse novo medicamento é submetido a agências reguladoras, no Brasil a Anvisa, mas existem em cada país uma agência reguladora específica, e esse novo medicamento então pode ser utilizado pela população em geral.

Evidentemente, que quando se trata de seres humanos há uma preocupação já bastante antiga dos cuidados que nós temos que ter nessas experiências onde seres humanos são envolvidos. E no Brasil, como já foi citada, anteriormente, essa normatização é feita através de uma resolução, a Resolução 196/1996, no nível do Conselho Nacional de Saúde, onde nessa regulamentação que, inclusive, existe cópia dessa regulamentação citada no material disponibilizado, foram respeitados não só todos os preceitos nacionais, como os preceitos internacionais, e o primeiro preceito internacional foi feito em 1947 através do Código de Nuremberg, depois a Declaração dos Direitos do Homem em 1948 e a Declaração de Helsinki que começou em 1964, havendo versões posteriores em 75, 83, 89 e uma série de acordos internacionais, uma série de regras emitidas pela Organização Mundial de Saúde.

Então a nossa normatização obedece a todos esses padrões de respeito à vida humana. No entanto, nós vemos essa iniciativa de colocar essa questão na forma de lei como uma boa iniciativa no sentido de termos uma força jurídica mais forte na lei do que numa resolução. Na realidade, nessa Resolução ela incorpora sobre a ótica do indivíduo e das coletividades os quatro referenciais básicos da bioética, que é: autonomia, a não maleficência, a beneficência e justiça, entre outros, e visa assegurar os direitos e os deveres que dizem respeito à comunidade científica e aos sujeitos da pesquisa e ao Estado. O caráter contextual das considerações aqui desenvolvidas implica em revisões periódicas dessa resolução conforme necessidades nas áreas técnicas, científicas e éticas. Porque, na realidade, esses parâmetros não são válidos em função do tempo, porque a ciência evolui e há uma necessidade de sempre se rever esses conceitos éticos. E nessa Resolução desde 1996 esse licenciamento para essa aprovação de protocolos éticos envolvendo seres humanos é feita dentro de um sistema que nós conhecemos como Conep e CEP. O Conep é a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa que funciona ao nível do Conselho Nacional de Saúde, e a CEP são as comissões Ética em pesquisa que têm natureza institucional, cada instituição que utiliza seres humanos em pesquisa tem a sua comissão própria e essas comissões institucionais são subordinadas à Comissão Nacional de Ética e Pesquisa.

O Projeto de Lei que nós estamos discutindo aqui, o 78/06 de autoria do Senador Cristovam Buarque estabelece punições para violações às diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres humanos e determina co-responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos. O detalhamento já foi feito pela professora que me antecedeu. E o que é que fala a Resolução 196/1996 sobre isso? Sobre os riscos e benefícios? Não entra em detalhe, são três parágrafos, o primeiro: o pesquisador, o patrocinador e a instituição devem assumir a responsabilidade de dar uma assistência integral às complicações e danos decorrentes dos riscos previstos. O sujeito da pesquisa que vier a sofrer qualquer tipo de dano previsto ou não no termo de consentimento e resultante de sua participação, além, do direito à assistência integral tem direito à indenização. E o terceiro parágrafo: jamais poderá ser exigido do sujeito da pesquisa sob qualquer argumento renúncia ao direito à indenização por dano. O formulário do consentimento livre e esclarecido não deve conter nenhuma ressalva que afaste essa responsabilidade o que implique ao sujeito de pesquisa abrir mão dos

seus direitos legais, incluindo direito de procurar obter indenização por danos eventuais.

Na realidade, no Projeto de Lei do Senador Cristovam há um detalhamento, fixação de faixas de multa, advertência, há uma categorização das punições. No entanto, eu gostaria de fazer uma observação aqui que existe um Projeto de Lei, o PL 2.473/2003 de autoria do Deputado Roberto Martins que está tramitando na Câmara. Esse projeto se trata das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Esse projeto, praticamente utiliza todos os parâmetros da Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde. E no que se refere aos riscos e benefício o art. 3º dessa proposição que está tramitando na Câmara diz o seguinte: que o pesquisador, o patrocinador e a instituição são solidariamente responsáveis para indenizar o dano eventual e imediato ou tardio, além, de obrigados a prestar assistência integral ao sujeito da pesquisa. Nesse Projeto de Lei há um detalhamento muito grande, é muito parecido com a Resolução. A nossa posição é de que talvez... Mas não dá um detalhamento nas punições que talvez seja estudado, talvez uma reunião em conjunto entre essas duas proposições, e no sentido de, talvez simplificar um pouco a Lei de Diretrizes sem o detalhamento, porque como isso é uma coisa dinâmica, e nós vamos ter que fazer revisões, estando na forma da lei essas modificações naturalmente são mais lentas. E, talvez, pudesse ser incorporado nessa Lei de Diretrizes as sugestões emitidas no PL que nós estamos estudando agora. Essa é uma posição que eu acho que a Comunidade Científica Brasileira vai ser muito simpática a esse novo status da regulamentação ser feita por lei, porque até agora é uma resolução e, talvez, dando a competência à Conep que já existe e que tem feito um trabalho, que tem recebido o mérito não só nacional, mas um reconhecimento internacional, talvez a Conep que está em processo de reestruturação tenha que se ter uma governança tal para serem os processos mais rápidos, mas daria essa lei às condições de que a Conep, ao longo do tempo, atualizasse essas regras que são extremamente importantes de respeito ao ser humano quando submetidos como sujeitos a uma pesquisa. Muito obrigado.

[soa campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Após ouvirmos a manifestação do Dr. Isaac Roitman que é Coordenador-Geral de Biotecnologia e Saúde do Ministério da Ciência e Tecnologia do Governo Federal, eu desejo cumprimentá-lo pelos subsídios que trouxe e pelas observações que fez. E passaria agora a palavra à última convidada, quer dizer, a última expositora desta Audiência Pública, a professo-

ra e doutora Dora Porto do Curso de Especialização Bioética da Cátedra Unesco de Bioética da UNB, e Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Bioética. Eu concedo, portanto, a palavra à professora e doutora Dora Porto para fazer a sua exposição.

SRA. DORA PORTO: Muito obrigada, Senador. Eu agradeço a oportunidade da Sociedade Brasileira de Bioética estar representada nesta discussão, que é uma discussão muito importante e fundamental para a Sociedade Brasileira, como um todo, especialmente para os pesquisadores e sujeitos de pesquisa.

Eu me senti muito grata em ter podido ouvir as contribuições da Dra. Daniela e do Dr. Isaac porque elas acrescentam alguma coisa à posição da Sociedade, e o que eu queria trazer para vocês.

Eu gostaria, vou tecer livremente algumas considerações a respeito do que os outros colegas já colocaram, tentando esclarecer melhor alguns pontos.

A respeito da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde que regulamenta as pesquisas envolvendo seres humanos, a Dra. Daniela falou que achava que a 196 tinha um caráter eminentemente médico e não contemplava uma vertente da bioética social. É verdade. Concordo com a senhora, especificamente, pensando que ela foi feita em 96, e que naquela época a própria bioética se percebia a partir da vertente principialista norte-americana. Então a 196 reflete isso, ela diz: nós seguimos o princípio da bioética. Bioética era o quê? Principialismo, isto é, não maleficência, beneficência, autonomia e justiça. Hoje em dia a própria bioética se transformou e vem agregando determinante social enquanto área do conhecimento, seguindo, em grande parte, a epidemiologia, vem tratando com vulnerável, vem tratando com população vulnerável. Mas não obstante a Resolução 196/96 tem a amplitude necessária para defender ou minimizar a vulnerabilidade do sujeito de pesquisa, porque, e aí eu vou a um ponto que o professor Isaac falou sobre as fases da pesquisa. A gente observa, pode observar que as fases 2 e 3 das pesquisas, o tempo delas vem diminuindo, e tem muitos medicamentos, e vocês da imprensa, e todos nós podemos acompanhar a quantidade de medicamentos que são retirados do mercado. Claro, que muitos deles são retirados porque quando você faz uma pesquisa por maior, mais extensa que seja o seu grupo de pesquisa, quando você lança para milhões de pessoas a possibilidade de acontecerem efeitos adversos aumenta também. Mas, de qualquer forma, a gente não pode negar que as fases 2 e 3 das pesquisas vêm se restringindo por quê? Porque é interessante lançar um medicamento no mercado e é interessante lançar rápido porque por uma questão de patente o tempo que você dispõe daquela patente

existe desde o momento que você registra, até o momento em que você lança um medicamento você já perdeu um tempo, então quanto menos tempo você perder mais dinheiro você pode ganhar. E nesse sentido vem a própria questão da Declaração de Helsinki e todas as tentativas de revisão que no caso, professor, eu considero heróica a posição do Brasil em resistência a essas tentativas de mudança na Declaração de Helsinki. Porque essas tentativas, a gente não pode se enganar, são tentativas espúrias, são tentativas buscando vulnerabilizar as populações vulneráveis. Existem Estados nacionais que, ainda bem, que não é o caso do Estado Brasileiro, mas existem estados nacionais em outros continentes que as populações são tão vulneráveis que os governos acham maravilhoso que alguém faça uma pesquisa mesmo usando placebo porque essa pesquisa vai garantir porque, pelo menos, uma parcela mínima da população receba algum medicamento. Então é uma realidade difícil e é a realidade que a gente percebe em todos esses processos de tentativa de mudança da Declaração de Helsinki. Vale lembrar que algumas dessas tentativas quando não obtiveram êxito, países como os Estados Unidos disseram: olha, nós não vamos mais seguir a Declaração de Helsinki. Como é muito ruim eticamente não seguir a Declaração de Helsinki que é o parâmetro mundial de ética, então continuou se tentando fazer a mudança do art. 29 e outros da Declaração.

Então por que é que eu estou colocando isso? E outra coisa que eu queria colocar também a respeito também do caráter biomédico, é que a 196/96 tem uma característica incrível porque as normas e diretrizes para pesquisa envolvendo seres humanos. O que é que isso quer dizer? Quer dizer que ela trabalha tanto as pesquisas com seres humanos quanto as pesquisas em seres humanos que era uma velha diferença entre as ciências biomédicas e as ciências sociais no que tange à pesquisa. Então, o exemplo que a professora trouxe, algumas pessoas diziam: ah, mas a minha pesquisa é em seres humanos, não é com seres humanos. Não vou injetar nada, não vou testar nenhum medicamento, ninguém vai morrer se fizer uma pesquisa da psicologia ou do campo das ciências sociais. No entanto, como o exemplo que ela trouxe, pesquisas em seres humanos também são passíveis de provocar danos. E a Resolução 196/96 cobre todo o espectro de pesquisa em seres humanos e pesquisa com seres humanos. Embora, como o professor Isaac apontou, ela necessite como qualquer instrumento, necessite de uma adaptação para ser mais voltada às pesquisas na área social.

Também para esclarecer um ponto, seja uma instituição pública ou privada todas as pesquisas devem

passar por um CEP. O sistema CEP/Conep, o professor já... O Dr. Isaac já falou, mas só para reforçar, é um sistema que existe desde 96 e hoje ele trabalha com seis mil voluntários, principalmente, nos CEPs que são os Comitês de Ética em Pesquisa. Qualquer universidade, hospital que trabalhe com pesquisa tem que ter um CEP para fazer uma pesquisa. O CEP é composto por uma equipe multidisciplinar de professores, pesquisadores, e, da mesma forma, que é feito o controle social, também por representantes da sociedade. O CEP examina todas as propostas de pesquisa, examina se os termos de consentimento estão adequados, e verifica se a pesquisa pode ser aceita, se ela pode ser aplicada, pode ser realizada, ou se o CEP não é considerado competente para julgar a pesquisa, essa pesquisa é enviada para a Conep, que são alguns casos de pesquisa de cooperação internacional, remessa de material para o exterior, medicamentos e etc. Então o sistema CEP/Conep trabalha hoje com seis mil voluntários. São pessoas em todas essas instituições no Brasil inteiro que se dispõem a analisar as pesquisas que, se dispõem a olhar os protocolos, olhar o termo de consentimento, a ver se está tudo certo. É um ganho institucional para o Brasil incrível a gente ter o sistema CEP/Conep funcionando, hoje, na forma como ele está funcionando.

E o que eu gostaria de trazer em nome da Sociedade Brasileira de Bioética, a análise dessa proposta do Senador Cristovam é o seguinte: não apenas o sistema deve continuar gestor desse processo, mas nós gostaríamos de fazer uma sugestão de acréscimo. E o art. 4º e o art. 5º, o art. 4º fala do CEP e o art. 5º fala da Conep e das suas responsabilidades. Pois bem, o problema de pesquisa no Estado do Amapá que deu origem a esse Projeto de Lei apontou uma discussão que a Sociedade brasileira de Bioética levou no sentido de uma das necessidades do sistema CEP/Conep é garantir o acompanhamento da pesquisa pelo CEP ou pela Conep, caso seja uma pesquisa aprovada no âmbito da Conep. Agora como fazer isso se as instituições não podem arcar com o ônus de enviar pesquisadores, por exemplo, porque para vocês saberem se uma pesquisa entra e é aprovada primeiro no CEP de São Paulo, uma pesquisa multicêntrica, uma pesquisa que vai ser realizada em várias regiões do Brasil, se ele é aprovado no CEP de São Paulo, esse CEP é o responsável. Como é que alguém do CEP daquela instituição vai sair e vai, por exemplo, para o Amapá para verificar *in loco* como a pesquisa está decorrendo e se o protocolo de pesquisa está sendo seguido da forma como foi proposto? A avaliação, da pesquisa, a verificação, o monitoramento da pesquisa é uma parte importante, e ela não está sendo contemplada

no sistema de forma como ele é hoje. Então a sugestão é que não só a atribuição das responsabilidades, advertências, multas e penalidades sejam pleiteadas nesse projeto, mas que seja pleiteado também um artigo, uma cláusula que determine que uma proporção do valor da pesquisa, antes da pesquisa começar seja repassada para o sistema CEP/Conep para que o sistema possa garantir o monitoramento efetivo da pesquisa e casos como esse do Amapá não voltem a acontecer, porque a análise do projeto de pesquisa antes dele começar acontecer feita pelo sistema é muito boa. Agora, o acompanhamento é fraco ou nulo, porque não existe verba.

Então, dessa forma seria uma maneira de vincular o patrocinador da pesquisa ao processo de acompanhamento da pesquisa. E isso sendo feito na dimensão do sistema CEP/Conep evitaria qualquer conflito de interesse direto com o pesquisador ou com a instituição. A verba ficaria gerida pelo sistema CEP/Conep e garantiria a ida do pesquisador a campo para averiguar como a pesquisa estava sendo conduzida. É isso. Obrigada.

[soa campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a colaboração que nos trouxe a professora doutora Dora Porto, que é também do Curso de Especialização em Bioética da Cátedra Unesco de Bioética da UNB, e Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Bioética.

Então com a manifestação da professora Dora Porto nós concluímos a oitava dos expositores. E quero já, de plano, agradecer a colaboração que eles trouxeram. E aproveito a ocasião para conceder a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares que é o Relator do projeto e que foi autor do pedido de realização da Audiência Pública para que S.Exa. faça a sua manifestação, e, possamos assim, contribuir para instruir adequadamente a proposição que ora tramita aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra, pois, ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, Relator da matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, Dr. Isaac Roitman, Dra. Dora Porto e professora Daniela de Freitas Marques, ilustres convidados para esta Audiência Pública, meus cumprimentos, as minhas merecidas homenagens pelas palavras esclarecedoras sobre assunto tão importante que tem sido objeto das preocupações, não apenas da imprensa, como da sociedade, de um modo em geral.

Ao apresentar o Projeto de Lei nº 78/2006 quero crer que o Senador Cristovam Buarque, um Parlamentar sempre atualizado com a realidade brasileira acom-

panhando o dia-a-dia do funcionamento das nossas instituições, tem apresentado uma matéria não com o objetivo de criar obstáculos ao desenvolvimento da pesquisa sobre ou em seres humanos em nosso País.

Posso vislumbrar que apreciando a sua própria justificativa nós verificamos que a sua preocupação não é a da punibilidade, não é a da criminalização da pesquisa; mas a preocupação em defender o ser humano de excessos ou absurdos que sejam cometidos na utilização de meios científicos visando a efetivação de pesquisas, utilizando-se, naturalmente, do conhecimento científico e da aceitação e do objeto pesquisado, ou seja, da pessoa humana.

O projeto, Sr. Presidente, pode ser dividido em três aspectos: atribuir competências ao Conselho Nacional de Ética e Pesquisa, o Conep, e, a meu ver, os arts. 4º, 5º e 7º dessa proposição colidem esses artigos com a nossa Constituição, de vez que não é atribuição do Poder Legislativo, mas do Executivo, conforme previsto no art. 61, 2 e no art. 84, 6 da Constituição Federal, a iniciativa, portanto, não seria do Legislativo estabelecer competências ou atribuições para o Conep que é um órgão vinculado ao Poder Executivo.

Por sua vez, a definição proposta para infração administrativa, como consta do art. 6º mostra extremamente ampla e imprecisa. É necessário que os especialistas da área definam o que são as faltas administrativas, no que toca às sanções penais nós achamos que, em princípio, o art. 8º do projeto estabelece crime de mera conduta punida na forma dolosa, isto é, para efeito de consumação basta que a pesquisa seja realizada em desacordo com o termo de consentimento ou protocolo aprovado, sendo dispensável, portanto, a ocorrência de qualquer prejuízo ou exposição a perigo da saúde dos participantes. Enfim, mantida a idéia de criminalizar o simples desvio em relação do protocolo ou termo de procedimento à proposição, o consentimento à proposição poderia gerar um efeito negativo não de todo descartável, levar as pesquisas para a marginalidade.

Na hipótese do tipo penal previsto no art. 9º trata-se mais do que uma modalidade de lesão corporal. Então, o art. 9º cria uma nova modalidade, mas estabelecendo a mesma punição prevista no art. 129 do Código Penal que trata da lesão corporal.

Eu gostaria de fazer algumas perguntas, primeiro me dirigindo à professora Daniela de Freitas Marques. A professora Daniela mostrou um conhecimento efetivo do Direito Penal e da implicação científica das pesquisas nos seres humanos. A Comissão Nacional de Ética em pesquisa e o plenário do Conselho Nacional de Saúde já se manifestaram a respeito desse projeto? A senhora tem conhecimento? Eu farei as perguntas e

a senhora poderia... Quer que eu faça individualmente ou quer que eu faça todas as perguntas?

SRA. DANIELA DE FREITAS MARQUES: Tanto faz.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Individualmente? Então eu farei todas as perguntas e a senhora anota. Então que posições tomaram esses colegiados em relação a cada um dos temas do projeto? Então o que eu quero saber... A Conep e o Conselho Nacional de Saúde têm sugestões para o aprimoramento do projeto? Exato. Exatamente. No caso do art. 8º para efeito de consumação do crime basta que a pesquisa seja realizada em desacordo com o termo de consentimento, ou o protocolo aprovado sendo dispensável, portanto, a ocorrência de qualquer prejuízo ou exposição a perigo da saúde dos participantes. Indagamos, na opinião da professora Daniela, o simples desvio do protocolo de pesquisa deve justificar criminalização da conduta mesmo quando não resulta em danos ou perigos relevantes à saúde do paciente? A opção pela criminalização como proposta poderia desestimular a realização de pesquisas? Se o desvio em relação ao protocolo ou termo de consentimento foi voluntário ou involuntário, isto é, doloso ou culposo? Resultados insatisfatórios ou mesmo danos colaterais previsíveis não tenderiam a serem vistos pelo paciente como extrapolação, excesso da pesquisa em relação aos termos de consentimento? Qual seria a alternativa do ponto de vista político criminal para repreendermos a negligência do pesquisador sem a dissimulação das pesquisas científicas? O PLS omite quanto à realização de pesquisas em seres humanos sem autorização do órgão competente. Fala apenas em condução de pesquisa em desacordo com o termo de consentimento ou protocolo aprovado. No entendimento de V. Sa. a realização de pesquisas em seres humanos sem a comunicação ou autorização do órgão competente deve ser criminalizada? Na hipótese do art. 9º houve previsão de uma modalidade de lesão corporal, como já me referi, tanto é que a pena culminada pelo caput do art. 9º coincide exatamente com a pena do caput do art. 129 do Código Penal que prevê o crime de lesão corporal. Ocorre que nos casos de lesão corporal grave ou morte, o PLS reduziu drasticamente a quantidade da pena, basta comparar os incisos I e II do § 1º do art. 9º do PLS com os § 1º, 2º e 3º do art. 129 do Código Penal. V. Sa. alcança as razões para um tratamento penal mais brando do que o previsto no Código Penal? A propósito as penas dos crimes previstos no PLS foram bem dosadas na opinião de V.Sa., ou não necessitariam dessas penalizações? Questionaria, por fim, se V.Sa. entende haver alguma sobreposição ou tratamento diferenciado em relação

aos crimes previstos na Lei de Biossegurança, especialmente, em relação aos arts. 24, 25 e 26 da referida lei? E, por último: conforme foi aqui referido pela Dra. Dora Porto, Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Biomédica existe uma resolução do Conselho Nacional de Saúde, a Resolução 196/96 que dispõe normas que acolhem não só essas preocupações do Senador Cristovam Buarque, como outras preocupações, estabelecendo e fixando obrigações e deveres dos pesquisadores com relação e respeito aos seres humanos? Eu gostaria de saber de V.Sa. se a simples vigência desta Resolução é capaz de prevenir os possíveis abusos na realização de pesquisas com seres humanos ou seria necessário, como V.Sa. sugeriu, a criação de um estatuto próprio para amparar as pesquisas com seres humanos? Agradeço a V.Sa. às respostas que me serão concedidas.

SRA. DANIELA DE FREITAS MARQUES: Começando a refletir sobre as questões propostas pelo Senador, vou começar, na verdade, pela última que realmente eu acho que a Resolução CNS 196/96 é um produto da sua época. A bioética principialista que é uma bioética voltada para o espírito primático, próprio dos americanos não atende, eu penso, a nossa realidade, a realidade latino-americana, uma realidade que, muitas vezes, eu tenho situações de primeiro mundo, pessoas com doenças raríssimas, questões como, por exemplo, a clonagem terapêutica, questões com células-tronco embrionárias, mas existem pessoas que não têm, sequer, uma dignidade de vida, que se encontram aí voltadas ou esperam unicamente uma morte, que é uma morte maldita, que é uma morte que vem da maneira, a mais cruel. A questão que o Léo Pessini chamou aí da Distanásia. Então nós temos duas realidades e, talvez, pudéssemos ter outros olhares sobre a bioética, uma bioética fundada na solidariedade, uma bioética fundada no cuidado como a bioética feminista. Eu gosto muito do Rubem Alves que tem uma formação teológica, e ele cita um autor, o Martin Rubran(F) e ele fala algo que é extremamente importante para mim, que, na verdade, a questão da bioética é uma visão sobre o outro, e o outro na expressão do Hélio Pelegrino é um mistério insondável que se encontra perante um. E ele citando o Rubran(F) ele fala que eu posso estabelecer o tempo inteiro relações de alteridade, relações de eu e tu, ou relações de instrumentalidade, relações de eu e tu. E, na verdade, o sujeito de pesquisa tem que ser visto realmente como uma pessoa, seja na pesquisa biomédica, seja na pesquisa das áreas de ciências sociais aplicadas, na área de ciências humanas. E por essa razão eu acho que talvez um estatuto de caráter preventivo e não propriamente punitivo surtiria muito

mais efeitos, um trabalho como uma política de estado e não propriamente uma política punitiva.

A linguagem penal tem sido, muitas vezes, utilizada como a resposta para todas as soluções, para todos os problemas brasileiros. E nem sempre a resposta penal é a melhor. A linguagem dos vulneráveis, a linguagem dos grupos que podem ser, muitas vezes, atingidos, os chamados marginalizados tem sido cada vez mais uma linguagem voltada para a defesa de direitos utilizando o Direito Penal. Eu sou mulher e eu quero uma lei que me proteja. Eu sou idoso e quero uma lei que me proteja. E, talvez, por exemplo, essa visão penal no estatuto do sujeito de pesquisa não seria a mais apropriada. Uma visão preventiva, uma visão de formação dos futuros pesquisadores, uma visão de despertar de cidadania teria muito mais efeitos. A política criminal para mim, a utilização do Direito Penal sempre, nesses campos novos, nessa era de um hiperativo tecnológico sempre é perigosa, porque o direito penal nesse tipo de defesa de determinados bens, como patrimônio genético, como a própria questão ambiental, como a questão da pesquisa voltada para células tronco, clonagem com seres humanos ela vai poder apelar para dois tipos de crimes, dois tipos de criminalização, duas linguagens típicas, ou a linguagem das infrações de dever como as presentes no projeto, conduzir pesquisa que envolve seres humanos em desacordo com o termo de consentimento ao protocolo aprovado, causar ou permitir [ininteligível] ou a linguagem dos tipos de perigo.

Parece-me que a previsão penal do projeto não é mais adequada, porque a estrutura do tipo teoricamente desenvolvida a partir do início do século XX 1906 com a obra do Bering é uma linguagem cerrada, é uma linguagem fechada em que se tem o verbo, o sujeito ativo, o sujeito passivo, a previsão de tipos subjetivos com dolo ou culpa, um ou outro elemento subjetivo do tipo em especial elementos normativos. E essa linguagem de infração de dever não seria a melhor, talvez se houvesse um apelo penal a exposição para crimes de perigo à semelhança da criminalização presente já no Código Penal da exposição a perigo à vida ou a saúde de outrem. E no caso poderia compreender tanto aquele protocolo de pesquisa desenvolvido em desacordo com a sua aprovação pelo CEP ou pelo Conep, como a ausência de protocolo de pesquisa, e haveria aí sempre a periclitadação à vida ou à saúde de outrem.

Resultados insatisfatórios, prejuízos à pesquisa no Brasil, toda vez que há uma mudança legislativa ela implica, talvez, também ou previamente numa mudança de mentalidade. E me parece, muitas vezes, que talvez por uma maior instrução, por um maior conhecimento

intelectual nós nos divorciamos da velha linguagem, ou do velho provérbio bíblico que fala que é preciso ter conhecimento e sabedoria. Existe, muitas vezes, uma visão do pesquisador, uma visão, talvez, daquela pessoa que exerce qualquer tipo de autoridade sobre o outro, uma visão de poder com, eu sempre posso decidir o que é melhor, porque eu sei o que é melhor. E isso, necessariamente, não é verdadeiro. A percepção ou ausência de conhecimento formal, a ausência de um melhor desenvolvimento intelectual por falta de oportunidades não significa que a pessoa não possa ter sabedoria. E eu acho que a visão do CEP e do Conep, muitas vezes, voltada para aspectos mais formais quase que à semelhança da justiça, há uma crítica no Sistema Penal que fala que a justiça, muitas vezes, funciona como uma linha de montagem. Talvez o que possa acontecer hoje em dia, apesar dos avanços inegáveis do CEP e do Conep apesar dos debates de bioética, é que nós podemos estar funcionando quase com uma linha de montagem, sem, na verdade, ver o sujeito de pesquisa, sem, na verdade, ver a pessoa humana. As questões então de criminalização, para mim, são bem claras ou apelo a crimes de prego, ou apelo a infrações de dever. Acho que a linguagem penal não é a linguagem mais acertada, acho que a questão poderia ser toda resolvida no âmbito administrativo, até porque se pensar nas penas, as penas do projeto são infrações de menor potencial ofensivo sujeitas aí ao juizado especial criminal uma mera transação, um mero acordo resolve todo e qualquer problema, enquanto que a previsão administrativa de sanções, obviamente, com caráter preventivo antes ela prevê, na verdade, algo que é muito mais efetivo do que o Sistema Penal que é a suspensão do registro de pesquisador, advertência, talvez a perda de um título acadêmico, ou não obtenção de um título acadêmico, a cassação do patrocínio de uma determinada pesquisa. Então, me parece que resolve bem melhor.

Os penalistas alemães, alguns deles, pelo menos, aqueles que mais dizem, que são mais importantes, no meu modo de ver, que têm um pensamento, talvez, mais esclarecido, não tanto aquele pensamento totalmente racional, mas um pensamento voltado mais para o sentimento, eles falam que o Direito Penal não pode funcionar como uma solução para todos os males, como um remédio se utilizando sempre a pena privativa de liberdade ou uma pena de multa, quando existem outros instrumentos mais eficazes. A linguagem penal sempre deve ser a última. E o Hassemer fala claramente na criação aí de um direito de intervenção, um direito entre o campo administrativo e o campo penal. A Lei 11.105/2005 eu não vejo sobreposição, por enquanto, com as propostas de criminalização do Projeto de Lei,

embora, a Lei 11.105 tem o problema de criar duas matérias, a matéria dos transgênicos com a matéria da clonagem. Talvez se houvesse a criação de um único estatuto do sujeito de pesquisa essa matéria da clonagem poderia ser trazida para o estatuto e retirada da Lei de Biossegurança.

A questão da opção da pena é sempre uma opção quase que arbitrária. Há um conto, uma lenda, talvez, que o Nelson Hungria responsável, em grande parte, pelo Código Penal de 40, a parte especial ele foi questionado sobre qual foi o parâmetro para se estabelecer as margens penais no Código Penal, e ele falou que o parâmetro foi a ausência do parâmetro de 6 a 20 anos no caso de homicídio, três meses a um ano no caso da lesão corporal é quase que uma escolha, e a escolha da pena privativa de liberdade ou das penas substitutivas nunca é a melhor escola. Eu não sei se eu respondi todas, Senador?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço. Sr. Presidente, eu ainda tenho alguns questionamentos a fazer.

E eu me dirijo agora ao representante do Sr. Sérgio Machado, o Dr. Isaac Roitman que é o representante do Dr. Sérgio Machado Ministro da Ciência e Tecnologia. Eu gostaria, muito embora, seja um assunto aqui relacionado ao Ministério da Saúde. O Estadão no dia 22 de agosto de 2008 divulgou a matéria intitulada: Governo revê controle de pesquisa. O Ministério da Saúde quer modificar o sistema nacional de avaliação de pesquisas científicas com seres humanos, utilizadas em testes de remédios. A pasta encaminhou em junho a representantes do Conselho Nacional de Saúde, órgão de controle social da pasta proposta para se elaborar uma nova lei ou portaria sobre o tema, e sugeriu, por exemplo, que os estudos de áreas prioritárias como de pesquisas feitas com a cooperação de laboratórios multinacionais não tenham mais de passar, necessariamente, pela Comissão Nacional de Ética de Pesquisa – Conep em Brasília. As pesquisas passariam somente por comitês locais de avaliação. Isso aqui foi um resumo da notícia que saiu no Estadão. E nessa mesma matéria há uma informação de que a Sociedade Brasileira de Bioética reagiu e acusou o Ministério de tentar violar autonomia da Comissão de buscar a destruição da Conep. Ainda de acordo com a nota postada no site da entidade científica as mudanças são sustentadas por argumentos sem força moral e encobridores da verdade. A insatisfação de pesquisadores e empresas com a revisão de seus protocolos de pesquisa.

Então, eu gostaria de saber do Dr. Isaac Roitman se S.Sa. tem conhecimento desse debate, desses questionamentos que são feitos, se o Ministério

da Saúde, realmente, está propenso a elaborar uma portaria ou uma nova legislação, ou tomar a iniciativa através do Executivo de uma nova legislação recompondo a forma de fazer pesquisas em seres humanos. Se V.Sa. concorda que isso deva ser feito? Quer dizer, com uma nova lei, ou uma nova portaria, ou um novo estatuto como propõe a professor Daniela, enfim, eu queria saber a sua opinião sobre essa polêmica de que o Ministério da Saúde deseja modificar o sistema nacional de avaliação de pesquisas científicas com seres humanos, utilizadas em testes de remédios.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concedo, pois, a palavra ao Dr. Isaac Roitman para responder as interpeleções feitas pelo Relator da matéria, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Com a palavra o professor Isaac Roitman.

SR. ISAAC ROITMAN: Obrigado. Existe uma interação bastante grande entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério da Saúde, vários colegiados permitem essa interação, um deles é o Fundo Setorial de Saúde cuja gestão o Ministério da Ciência e Tecnologia é responsável, onde sentam nesse comitê gestor representantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde, representantes da Anvisa que é um órgão regulador do Ministério da Saúde e da Funasa. E foi formado já há algum tempo um grupo de trabalho para estudar a reestruturação do Conep. Essa intenção de enfraquecer o Conep ou essa possibilidade de que sejam feitas experiências envolvendo seres humanos, ela, aos nossos ouvidos, não chegou. Desconheço totalmente essa intenção que seria, na realidade, um grande retrocesso.

Antes da Resolução e da instalação do sistema Conep/CEP havia denúncias de que, principalmente, multinacionais utilizavam populações de países não centrais, países em desenvolvimento periféricos e etc., e essa foi uma razão para que a gente pudesse ter uma regulamentação e a gente evitar isso. Havia, por exemplo, uma multinacional que testava uma nova substância antiviral para combater certos tipos de vírus, e em cada país que eles testavam eles tentavam com uma doença diferente causada por vírus. Evidentemente, naquela época não existia nenhum instrumento de poder coibir essa utilização de nossa população com essa finalidade. O sistema Conep e CEP é bastante efetivo, evidentemente, é muito difícil como na proposição da Dra. Dora Porto de fiscalizar todas as atividades, todos os protocolos, porque são centenas de protocolos num país continental aonde não adianta também mandar um pesquisador representando a Conep para acompanhar que é muito difícil. O que precisamos é ter uma cultura de formação educacional dos pesquisadores, de todos os profissionais na área da saúde e

em outras áreas, nas áreas sociais no sentido de que respeitem esse protocolo proposto. Mas, por exemplo, se temos um acordo de cooperação de pesquisadores brasileiros com pesquisadores do exterior e há uma coleta de sangue para uma análise específica ninguém garante que esse sangue não seja utilizado para outra finalidade. Quer dizer, é muito difícil. Então o que nós precisamos é, talvez, na educação, desde a educação no nível básico, na educação em nível superior, e, principalmente, na educação dos pesquisadores que se faz através da pós-graduação, na maioria das vezes, haja essa conduta que possa evitar todos esses desvios de maneira que... Mas a intenção, voltando à pergunta do Senador Antônio Valadares, inclusive, nós temos um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia nesse grupo de trabalho, visando o aperfeiçoamento da Conep, e, principalmente, na agilização das decisões de aprovação de protocolos, porque, na realidade, a demanda, se a gente comparar demanda de protocolos submetidos à Conep há 20 anos, houve uma explosão de experimentos e a demanda é muito grande. Mas nós acreditamos que a Conep e o sistema Conep e CEP funciona, e que se a gente conseguir ter um status de lei nós podemos aperfeiçoar, dar um poder maior sobre o ponto de vista de legislação, e acreditamos que as punições devem ser previstas porque se ocorrer uma alteração de protocolo ou uma alteração no consentimento assinado pelo sujeito da pesquisa, eu acho que a legislação deve prevê uma punição até como um meio de prevenção, se temos uma criminalização isso ajuda no processo cultural de respeito entre os seres humanos.

[soa campainha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, para finalizar, e fazermos uma indagação à Dra. Dora Porto, nós gostaríamos de enfatizar que muito embora a fabricação de remédios seja uma necessidade social, há por trás disso, até em face do regime capitalista um desejo de lucro, e essa ambição de lucro tem levado, muitas vezes, à mortandade, tem levado, muitas vezes, à prática de crimes que apesar das indenizações não restituem a vida humana. Como aconteceu, por exemplo, com a famosa Talidomida, um medicamento que provocou não só mortes, como defeitos irreversíveis em crianças que sofreram com a utilização desse medicamento produzido nos Estados Unidos sem as mínimas cautelas das autoridades para a venda desse produto.

Então, eu gostaria de perguntar à Dra. Dora Porto, não só em relação à Talidomida, como em relação a outros medicamentos que são produzidos anualmente, se tem havido uma fiscalização consistente dos órgãos do Governo Federal, notadamente, da Anvisa

a quem cabe permitir ou não a comercialização desses remédios, se as precauções têm sido as melhores possíveis, se os órgãos federais têm se utilizado de instrumentos legais de que dispõe e também da sua administração de pessoal da fiscalização empreendida para evitar que fatos tristes como esses desse medicamento que eu falei dos Estados Unidos não mais venham acontecer no Brasil. [soa campanha]. Quero saber também se há, realmente, algum medicamento com que a senhora, no momento, se preocupa com a sua comercialização no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra à professora e doutora Dora Porto para oferecer...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Frequentemente, Presidente, nós estamos vendo aí medicamentos para combate ao colesterol, hipertensão arterial, novidades que são quase que semanalmente colocadas nas revistas, nas melhores revistas do Brasil, e o consumo, muitas vezes, é indiscriminado, sem receita médica. Alguém que está tomando um remédio, por exemplo, para pressão, de repente, vê numa revista de circulação nacional uma novidade colocada na página daquela revista e aí vai à farmácia e compra sem nenhuma receita médica, sem nenhum cuidado maior e podendo causar, quem sabe, a sua própria morte ou algum defeito físico incontornável. Agradeço a V.Sa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra a professora e doutora Dora Porto.

SRA. DORA PORTO: Exmo. Senador Antônio Carlos, eu vou tentar, na medida do possível, responder a sua indagação a respeito das classes de medicamentos que vêm apresentando problema. Se bem que essa não seria exatamente a minha área, e eu me considero quase tão leiga quanto o senhor. Agora o que eu posso atestar a partir de pesquisas já realizadas com alunos na Universidade de Brasília, é que, realmente, nós conseguimos verificar que nos veículos de mídia, especificamente, revistas semanais há divulgação de medicamentos que só deveriam ser vendidos com receita, então, portanto, não deveriam estar sendo divulgados e são divulgados enquanto matéria jornalística é muito grande. E nessas divulgações, em geral, os efeitos colaterais que são extensos nas bulas que alguns incluem até morte súbita não aparecem nas revistas, e isso induz a população a buscar esse tipo de alternativa como se fosse uma mágica para a resolução de seus problemas, quando na maior parte dos casos implicariam numa mudança de um processo de vida, hábitos mais saudáveis e etc.

Nesse sentido o que eu posso atestar a respeito da fiscalização feita pelo Governo Brasileiro, e não porque eu tenha alguma informação privilegiada, mas pelo fato de já ter trabalhado na Anvisa é que a Anvisa prima pela fiscalização, a Anvisa é um sistema que inclui a vigilância no nível federal e as vigilâncias estaduais e municipais. Então a essas vigilâncias estaduais e municipais cabe à fiscalização tanto de bares e restaurantes quanto a gente houve falar quanto de farmácia e etc. e a Anvisa fiscaliza, por exemplo, fábricas de medicamento e coisas assim. Agora o próprio registro do medicamento no Brasil é feito normalmente a partir da verificação deste registro pelas agências internacionais, especificamente, o FDA que é a grande norteadora. E nós estamos vendo, existe já literatura nesse sentido de que o FDA está sendo contestado enquanto um órgão avalizador de medicamento justamente por essa interface que, algumas vezes, ele está tendo com os financiadores das pesquisas das indústrias de medicamentos, porque como o senhor sabe os governos não têm condição de financiar pesquisa de medicamento. Quem financia são os laboratórios, consequentemente, é o mercado.

Agora, se o senhor me permite, quando o senhor fez a pergunta para a Dra. Daniela, o senhor falou que ia perguntar para mim alguma coisa na mesma pergunta, e eu me preparei para responder. Se o senhor me permite um rápido aparte, uma rápida consideração? Que é a seguinte: a Resolução 196/96 tem funcionalidades, tem capacidade de regular antes da pesquisa chegar ao local onde ela vai ser aplicada. Os pesquisadores, sejam nos CEPs, em quase todas as instituições brasileiras ou seja aqui no Conep junto ao Conselho Nacional de Saúde nos Ministérios, os pesquisadores se dedicam a examinar os protocolos, a Resolução é efetiva. O que ela ainda não consegue alcançar é justamente esse processo de averiguação se aquilo que o pesquisador falou que ele ia fazer se é o que ele, realmente está fazendo. Eu concordo com os dois outros expositores nesta Mesa de que é necessário enfatizar a educação do pesquisador. Nesse sentido quase, eu lhe afianço que quase todas as faculdades, pelo menos, na área de ciências da saúde têm matérias, já estão incorporando a matéria bioética que procura dar esse tipo de formação...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Permita-me. No pensar da doutora, o que seria necessário então para um maior controle?

SRA. DORA PORTO: Eu concordo com o Dr. Isaac que você ir a campo, mesmo indo a campo é muito difícil averiguar algumas coisas. O senhor manifestou a preocupação, S.Exa., desculpe, manifestou a preocupação de alguma regulamentação podia de-

sestimular pesquisa. Permita-me discordar porque eu acho que o pesquisador sério e honesto não vai estar desestimulado por uma lei que vai punir uma penalidade que ele não está pensando em fazer alguma causa que... Então o pesquisador honesto vai se manter. E essa penalidade pode desestimular pesquisadores desonestos.

Então eu volto à proposição da Sociedade Brasileira de Bioética que junto a essa atribuição de responsabilidade do CEP e do Conep estejam meios para o sistema poder verificar se a pesquisa está sendo feita de acordo com o protocolo. Se a pesquisa está sendo feita de acordo com aquilo que ela propôs. Porque dessa forma não se estaria criando uma obrigação sem dar meios para que essa obrigação de responsabilidade do sistema pudesse ser, efetivamente, cobrada. Então, na minha opinião, seria, além, de que criar a penalidade, que eu não sei, eu deixo para os profissionais da área do Direito, eu sou uma antropóloga, mas, além, de criar penalidade eu considero necessário criar meios de acompanhamento do processo de pesquisa fortalecendo o sistema CE'/Conep que como o Dr. Isaac colocou muito bem, é um sistema que vem respondendo a todos os processos de pesquisa com efetividade ao longo dos últimos doze anos.

[soa campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não havendo mais interpelação a ser apresentada, eu gostaria de antes de encerrar a presente Reunião cumprimentar o Senador Antonio Carlos Valadares, Relator do projeto em discussão, pela iniciativa da referida Audiência Pública. E agradecer de forma muito especial aos expositores, ao Dr. Isaac Roitman que é o Coordenador-Geral de Biotecnologia em Saúde e representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, Dr. Sérgio Machado Rezende. Queria agradecer também a cooperação da professora e doutora Dora Porto, Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Bioética, representante também da Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética, Dra. Marlene Braz. E também agradecer a cooperação da professora e doutora Daniela de Freitas Marques do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Agradecer o comparecimento e a contribuição que trouxeram.

Eu gostaria também de dizer que, certamente, esta Audiência Pública muito contribui para a boa instrução do projeto.

Então, nada mais havendo a tratar, eu gostaria de antes de encerrar a presente Reunião dizer que amanhã às 10h, de acordo, inclusive, com o horário, regimentalmente, previsto no regimento da Casa teremos uma reunião Ordinária da Comissão para tratar de

pauta já previamente distribuída aos titulares suplentes do referido colegiado.

Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Reunião, e ficando convocada uma... Perdoem a repetição, uma nova Reunião Ordinária para amanhã às 10h.

Muito obrigado. E está encerrada a Reunião.

Sessão encerrada às 16h21.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e dezessete minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos, Romero Jucá, Almeida Lima, Valter Pereira, Gilvam Borges, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Epitácio Cafeteira, Osmar Dias, Inácio Arruda, César Borges, Expedito Júnior, Leomar Quintanilha, Valdir Raupp, José Maranhão, Jayme Campos, José Agripino, Virgínio de Carvalho, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Mozarildo Cavalcanti e das Senadoras Serys Slhessarenko e Kátia Abreu. Deixam de comparecer o Senador Pedro Simon e as Senadoras Marina Silva, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da PAUTA: **ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2005 (PL. nº 01089/2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico de uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos de uso veterinário e dá outras providências.”** **Autoria:** Deputado Benedito de Lira. **Relatoria:** Senador Osmar Dias. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2006 (PL. nº 03468/2004, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispendo sobre a utilização de nomes genéricos em medica-**

mentos de uso veterinário e dá outras providências.” **Autoria:** Deputado Fernando Coruja. **Relatoria:** Senador Osmar Dias. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2002 – NÃO TERMINATIVO** – “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário, e dá outras providências.” **Autoria:** Senador Casildo Maldaner. **Relatoria:** Senador Osmar Dias. **Parecer:** Favorável ao PLC Nº 3, de 2005, nos termos do Substitutivo que apresenta e pela prejudicialidade dos PLC Nº 39, de 2006 e PLS Nº 209, de 2002. A matéria será apreciada também pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; e pela Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao PLC Nº 3, de 2005, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e pela prejudicialidade do PLC Nº 39, de 2006 e do PLS Nº 209, de 2002. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2006 – NÃO TERMINATIVO** – “Altera os arts. 8º, 58 e 84 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para abolir o Exame de Ordem, necessário à inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).” **Autoria:** Senador Gilvam Borges. **Relatoria**“ad hoc”: Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Pelo encaminhamento do Projeto à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para manifestação quanto ao mérito, a fim de que, posteriormente, retorne a esta Comissão para novo Parecer. **Resultado:** Aprovado o Parecer, concluindo pelo Requerimento nº 39, de 2008-CCJ. **ITEM 1) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, DE 2003 – TERMINATIVO** – “Acrescenta parágrafo único ao artigo 107 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1977, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, visando remeter ao CONTRAN competência para determinar os tipos de veículos passíveis de utilização no transporte público de passageiros.” **Autoria:** Senadora Fátima Cleide. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2004 – TERMINATIVO** – “Regulamenta o disposto no artigo 107 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, quanto à prestação do serviço individual de transporte urbano de passageiros ou de bens por motocicletas e veículos similares.” **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais; Em 12/11/2008, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 353, de 2003, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão,

vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Rejeitado o PLS nº 108, de 2004. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 353, de 2003, é definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 475, DE 2003 – TERMINATIVO NA CRE**– “Prorroga o prazo para que sejam ratificadas as concessões e alienações de terras feitas pelos Estados em faixa de fronteira, e dá outras providências.” **Autoria:** Senador Jonas Pinheiro. **Relatoria:** Senador Osmar Dias. **Parecer:** Favorável à matéria com uma Subemenda à Emenda nº 1-CRA e uma Subemenda à Emenda nº 2-CRA, que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; e posteriormente será apreciada também pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Subemenda nº 1-CCJ à Emenda nº 1-CRA e a Subemenda nº 1-CCJ à Emenda nº 2-CRA. **ITEM 9) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO** – “Altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para aumentar para 180 (cento e oitenta) dias a duração do período da licença à gestante.” **Autoria:** Senadora Rosalba Ciarlini e outros Senhores Senadores. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Parecer:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2003 (PL. nº 04375/2001, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO** – “Dispõe sobre o interrogatório do acusado.” **Autoria:** Deputado José Roberto Batochio. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Favorável à matéria com duas Emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2006 (PL. nº 06116/2005, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO** – “Dispõe sobre a anistia das sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005.” **Autoria:** Deputado Carlos Alberto Leréia. **Relatoria**“ad hoc”: Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Favorável à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 11) PETIÇÃO (SF) Nº 9, DE 2004 – NÃO TERMINATIVO** – “Solicita sejam desbloqueados e tornados disponíveis seus bens, bloqueados por ordem da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal criada pelo Requerimento nº 127, de 1999, destinada a “apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional”. **Autoria:** Carlos Al-

berto Ribeiro Campos Gradim. Advogados: Dr. Hélio Lobo Júnior e Narciso Orlandi Neto. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Pelo deferimento da Petição e encaminhamento ao Primeiro Secretário do Senado Federal a fim de que officie à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo. **Resultado:** Aprovado o Parecer. **ITEM 12) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2005** (PL. nº 01283/2003, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Acrescenta parágrafo ao art. 578 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. (torna obrigatória a comunicação aos Órgãos de controle de atividade judiciária de recurso em que se alegue falta de fundamentação da decisão penal recorrida).” **Autoria:** Deputado Inaldo Leitão. **Relatoria “ad hoc”:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Parecer:** Contrário à matéria. **Resultado:** Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. **ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, DE 2008 – TERMINATIVO NA CAE** – “Altera o inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, de despesa com aluguel de imóvel residencial, do Imposto de Renda da Pessoa Física.” **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria “ad hoc”:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Parecer:** Favorável à matéria com uma Emenda que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, e posteriormente pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **Resultado:** Concedida vista aos Senadores Eduardo Suplicy e Demóstenes Torres, nos termos regimentais. **ITEM 10) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 71, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO** – “Altera o § 7º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer os critérios a serem adotados na regionalização dos gastos da União.” **Autoria:** Senador Tasso Jereissati e outros Senhores Senadores. **Relatoria “ad hoc”:** Senador Flexa Ribeiro. **Parecer:** Favorável à matéria. **Resultado:** Concedida vista aos Senadores Antonio Carlos Valadares, Antonio Carlos Júnior, Demóstenes Torres e Marconi Perillo, nos termos regimentais. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2003** (PL. nº 04375/2001, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre o interrogatório do acusado.” **Autoria:** Deputado José Roberto Batochio. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Parecer:** Favorável à matéria com duas Emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, DE 2003 – TERMINATIVO** – “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir bônus a ser conferido ao condutor que

não tenha cometido infrações de trânsito por três anos consecutivos.” **Autoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Parecer:** Favorável à matéria nos termos do Substitutivo que apresenta. Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **REQUERIMENTO APRECIADO: 1) REQUERIMENTO Nº 39, DE 2008-CCJ** “Requeiro, nos termos do Art. 133, inciso V, ‘b’, combinado com o Art. 138, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2006, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para manifestação quanto ao mérito pertinente à sua competência, a fim de que, posteriormente, retorne a esta Comissão para novo Parecer”. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Resultado:** Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e vinte e um minutos, ficando adiados os demais itens constantes da Pauta, a saber: **8) PEC Nº 53, DE 2007; 13) OFS Nº 5, DE 2002; 14) PLS Nº 194, DE 2008; 15) PLS Nº 61, DE 2008; 16) PLS Nº 44, DE 2007; 17) PLS Nº 323, DE 2007; 18) PLS Nº 30, DE 2008; 19) PLS Nº 613, DE 2007; 20) PLS Nº 368, DE 2007; 21) PLS Nº 110, DE 2003; 22) PLS Nº 152, DE 2003; 24) PLS Nº 535, DE 2003; 25) PLS Nº 175, DE 2004; 26) PLS Nº 297, DE 2008; e, para constar, eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.**

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 17 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Havendo número regimental, declaro aberta a 46ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho, como aliás tem sido rotina nas reuniões das comissões, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a proposta que acabo de apresentar, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias: do item 01, turno suplementar, o Substitutivo ao PLS 353 de 2003, terminativo, que tramita em conjunto com o PLS 108 de 2004; e último item, é o item 26 PLS, PLS 297/2008, terminativo.

Vou iniciar com o item... Vou começar com o item 05. Trata-se de Projeto de Lei da Câmara nº 3 de 2005, PL nº. 01089 de 2003 na Câmara dos Deputados, não terminativo. A ementa é a seguinte, aspas: *"Altera dispositivos da Lei 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico de uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos de uso veterinário e dá outras providências"*. Autoria do nobre Deputado Benedito de Lira, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº. 39 de 2006, PL nº. 03468/2004 na Câmara dos Deputados, também não terminativo, cuja ementa é a seguinte, aspas: *"Altera dispositivo do Decreto-lei 467, de 3 de fevereiro de 1969, dispondo sobre a utilização de nome genéricos em medicamentos de uso veterinário e dá outras providências"*. Autoria Deputado Fernando Coruja.

E tramita também em conjunto com o Projeto de Lei do Senado 209 de 2002, não terminativo, que *"Altera dispositivos do Decreto-lei 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispõe sobre a autorização de nome genéricos em medicamentos de uso veterinário, e dá outras providências"*. Autoria do nobre Senador Casildo Maldaner e a relatoria do Senador Osmar Dias. O parecer do nobre Senador Osmar Dias é favorável ao PLC nº. 03 de 2005, nos termos do substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade dos PLC 39 de 2006 e PLS nº. 209 de 2002.

A matéria será apreciada após a análise nessa comissão, também pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo, pois, a palavra ao ilustre Senador Osmar Dias para proferir o seu relatório sobre os projetos. Com a palavra, a sua Excelência.

[soa a campanha].

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Srs. Senadores. Na verdade, são vários projetos que foram todos colocados em tramitação conjunta e eu fiz a opção pelo primeiro da Câmara que é o Projeto de Lei nº. 03 de 2005, porque tinha lá também o de nº. 39 de 2006 e do Senado 209 de 2002. Portanto, nós recebemos o Projeto de Lei da Câmara nº. 03, e foi solicitado tramitação conjunta e V.Ex^a me designou relator.

Todos os projetos tencionam alterar dispositivos do Decreto-lei nº. 467 de 69, de 1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário nos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras provi-

dências, além de disporem sobre a utilização de nomes genéricos em produtos de uso veterinário.

O Projeto de Lei da Câmara nº. 03, de autoria do Deputado Benedito de Lira, acrescenta dois dispositivos ao Decreto-lei, "3-A" e "3-B", altera o art. 6. Os acréscimos têm em vista dispor que deverão ser aplicados aos produtos de uso veterinário as disposições relativas a: medicamento genérico, similar, de referência a produto farmacêutico intercambiável, bioequivalência, biodisponibilidade, denominação comum brasileira e denominação comum internacional, contidas na Lei 6.360, de 1976.

O segundo acréscimo ao art. 3º-B, objetiva determinar que os produtos de uso veterinário que ostentam o nome comercial ou marca, ostentarão também, obrigatoriamente, com destaque e de forma legível nas embalagens, nos rótulos, nas bulas, nos impressos, nos prospectos e nos materiais proporcionais, a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

A vigente nº 6, do Decreto-lei estabelece que as infrações às suas determinações ficam sujeitas às penas de advertência ou multas, correspondentes ao valor de 1 a 3 vezes o maior salário mínimo vigente no país, além de outras penalidades. O projeto modifica a redação desse dispositivo, passa... Para passar a sujeitar o infrator às sanções impostas pela Lei nº. 6.437 de 1977.

O grande destaque desse projeto, Senador Marco Maciel, Presidente dessa comissão, é transferir também para os produtos veterinários a possibilidade da utilização de produtos genéricos, o que vai trazer, sem nenhuma dúvida, uma grande economia e mais concorrência, mais competição de preços entre os fabricantes. Porque hoje nós temos, sem nenhuma dúvida, um grande problema para, tanto para a agricultura, quanto para a pecuária, do custo de produção, por causa do preço dos insumos modernos, na maioria importados.

Quando se pega para a agricultura os fertilizantes, a gente tem uma participação de 40% do custo de produção de uma cultura, dos fertilizantes. O Brasil é dependente em alguns componentes, por exemplo, o potássio, em quase 90%, quase tudo importado do Canadá ou da Rússia, que é uma outra grande produtora, outro grande produtor.

De outro lado nós temos capacidade de produção de fósforo, mas não temos de nitrogênio e a Petrobras precisaria investir para a produção de nitrogênio no sentido de abastecer o mercado interno.

O custo de produção da agricultura cairia muito se nós conseguíssemos produzir os fertilizantes que utilizamos aqui, e no caso veterinário, que nós

estamos tratando aqui de produtos veterinários não é diferente.

Como os laboratórios, os grandes laboratórios detêm, praticamente, o controle de mercado, nós precisamos colocar mais concorrência, mais competição nesse mercado, e a forma de fazer isso, por esse Projeto de Lei e esta Lei que nós poderemos aprovar aqui, é exatamente autorizarmos a introdução dos genéricos nos produtos veterinários.

Se isso foi possível e trouxe benefícios para a população, ou seja, nos produtos usados para o ser humano, por que não possibilitar também o produto genérico para os animais? Isso vai trazer uma economia para os produtores e vai trazer benefício para os consumidores, porque um produto com um custo menor de produção terá um preço menor de mercado.

Eu não tenho dúvidas que nós estamos aqui votando um projeto de grande alcance e de grande valor para o Brasil que é um grande produtor de carnes e que, e de produtos de origem animal, leite, derivados de leite e nós estamos aprovando, portanto, a possibilidade da utilização de produtos genéricos, produtos veterinários genéricos, o que vai trazer grandes benefícios ao Brasil.

E eu apresentei um substitutivo, mas eu gostaria de finalizar o meu relatório lendo a análise, que é uma página apenas, para concluir com um voto favorável, mas apresentando um substitutivo para aproveitar as qualidades de projetos que eu não pude colocar como prioritários, já que eles não tinham a preferência regimental. Apresentei um substitutivo, substituindo alguns artigos do Projeto nº. 3 da Câmara, por outros que achei mais convenientes.

Então, a análise é a seguinte:

“Os projetos tratam de matéria relevante, tendo em vista a necessidade de regular, nos moldes de que já dispõe a legislação sobre medicamentos para seres humanos, a venda de medicamentos para uso veterinário.

De maneira geral, não apresentam vícios de inconstitucionalidade, a não ser em algumas situações isoladas, em dispositivos dos três projetos que atribui funções a órgãos da administração federal. Tais dispositivos colidem com o disposto no art. 84 da Constituição Federal, que na letra “a”, do seu inciso VI, reserva ao Presidente da República a competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesas nem criação e extinção de órgãos públicos.

Sendo os projetos originários de casas diferentes, entendemos que fica valendo para efeito de aprovação o mais antigo da Câmara, havendo, porém,

nos outros projetos, algumas disposições diferentes e que se mostram merecedoras de aproveitamento, foi o que eu fiz.”

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 03/2005 mediante o seguinte substitutivo, que já está nos avulsos e de posse, portanto, dos senadores que já tiveram oportunidade de lê-lo e tomar conhecimento das alterações que fiz.

É um projeto relevante, importante para o país, e espero que se transforme em lei, para que possamos ter uma redução do custo dos produtos veterinários através da autorização da fabricação de genéricos também para produtos veterinários, Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre relator, o Senador Osmar Dias, que aliás é um especialista no assunto que acaba de relatar, é a favor da aprovação do projeto, com o substitutivo que apresenta. Vou, então, abrir à discussão, do relatório feito por S.Exª, Senador Osmar Dias, e findo o qual, submeteremos a matéria à votação. Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Srs. Senadores, somente para apoiar o relatório do Senador Osmar Dias, que realmente é um posicionamento correto, eram vários projetos, ele conseguiu condensar num substitutivo o melhor de cada um, e é somente para apoiar o relatório do Senador Osmar Dias.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nobre Senador Flexa Ribeiro, também deseja discutir a proposição. Com a palavra a S.Exª, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Srs. Senadores. Na mesma linha do Senador Antonio Carlos Júnior, porque o Senador Osmar Dias é reconhecidamente competente nessa área, em todas as áreas, mas em especial na questão dos agronegócios, como defensor e conhecedor das dificuldades da área da agricultura em todo o território nacional. Então, o substitutivo que ele apresentou ele enriquece os projetos que foram consolidados nesse substitutivo e permite, com isso, que a área do agronegócio que... Da pecuária, possa desenvolver com tecnologia para que possamos produzir mais em menos áreas, que é isso que todos nós estamos buscando para que o Brasil se torne, cada vez mais, um grande produtor de alimentos para o mundo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Produtor produtivo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Produtivo. E que isso talvez traga, Senador Osmar Dias,

uma preocupação muito grande para os países que tem da base agrícola um subsídio, como ocorre na Comunidade Européia e nos próprios Estados Unidos da América.

Então, a agricultura hoje passa por uma dificuldade, ainda na Folha de São Paulo de ontem tem uma matéria do Governador Blairo Maggi sobre a... Comentando que a bolha agrícola teria estourado.

Então V.Ex^a, como conhecedor do assunto, nos brinda aqui com o substitutivo que tem o apoio de todos.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A matéria continua em discussão. Não havendo senadora ou senador que deseja discutir a proposição, eu vou encerrar a discussão e submeter a votos o parecer do nobre Senador Alvaro Dias com o substitutivo que apresenta. Perdoe, Senador Osmar Dias.

Então, eu indago ao Plenário se suas excelências estão de acordo com a aprovação do projeto e o respectivo substitutivo apresentado pelo nobre representante do Estado do Paraná, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Senador Marco Maciel, é que V.Ex^a é da mesma era que o Senador Alvaro Dias. É por isso a confissão.

[risos].

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, encerrada a discussão vou por a matéria em votação. As Sras. e Srs. Senadores que estão de acordo, com o parecer do nobre Senador Osmar Dias, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Eu considero que também homenageamos o Senador Epitácio Cafeteira [risos], fazendo um adendo à manifestação de V.Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, o Senador Alvaro Dias, diz que é mais jovem que o Senador Osmar Dias. A gente fica sempre nessa dúvida, quem, qual dos dois irmãos nasceu primeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A matéria será encaminhada à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, posto que lá a matéria deve ser apreciada no mérito.

Passemos agora ao item 06. Trata-se do Projeto de Lei do Senado 186 de 2006, não terminativo, a ementa diz o seguinte, aspas: "*Altera os arts. 8º, 58 e 84 da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, para abolir o Exame de Ordem, necessário à inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)*". Autoria do Senador Gilvam Borges, relatoria Senador Magno Malta.

O Relator *ad hoc*, tendo em vista a ausência do nobre Relator, é o Senador Antonio Carlos Júnior.

O parecer é pelo encaminhamento do projeto à Comissão de Educação para manifestação enquanto ao mérito, a fim de que posteriormente retorne a esta comissão para novo parecer. Concedo, agora, para oferecer seu relatório, ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, tem S.Ex^a a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado PLS nº. 186 de 2006, de autoria do Senador Gilvam Borges, com a finalidade de revogar o inciso IV e o § 1º, do art. 8º, do Estatuto da Advocacia, Lei 8.906, de 4 de julho de 94, de maneira a abolir a exigência de aprovação em exame de ordem para a inscrição como advogado e a previsão de regulamentação desse exame por intermédio de provimento do Conselho Federal da OAB, além de também propor a supressão da órbita de competência da OAB, da responsabilidade que lhe foi atribuída por intermédio do art. 44, inciso II do mesmo diploma legal, de promover, com exclusividade, a seleção dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

Em acréscimo, ainda o projeto propõe a revogação do inciso VI, do art. 58, que atribui competência aos conselhos seccionais da OAB para realizar o exame de ordem, bem como do art. 84 das Disposições Transitórias, que previa dispensa dos exames de ordem para os que comprovassem estágio profissional de até 2 anos da promulgação, do instituto da advocacia.

Em sua justificação, o autor sustenta em síntese: 1º) Que a advocacia é a única profissão para cujo exercício a respectiva entidade de classe exige a aprovação em exame de proficiência; 2º) Que o exame de ordem não tem o condão de avaliar, de modo adequado, a capacidade técnica de quem quer que seja; 3º) Que um simples exame não pode suplantar os diversos outros aos quais o aluno se submete durante os anos do curso de graduação; 4º) Que por se tratar de avaliação única, de caráter eliminatório, sujeita o candidato a situação de estresse e não raro a problemas temporários de saúde; 5º) O Ministério da Educação já se responsabiliza pela aplicação do exame nacional de cursos, o "Provão", com esse exato objetivo.

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, jurisdição e regimentalidade dos temas que lhe forem submetidos por despacho da presidência ou consulta de qualquer comissão.

Ocorre que, após ouvidos os representantes do Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito, a OAB

Nacional e diversas seccionais como Espírito Santo, Rio Grande do Sul, São Paulo, Amapá e Brasília, e diversas outras entidades da sociedade civil organizada percebeu-se que, como pano de fundo da discussão sobre a conveniência de se manter o exame de ordem, encontra-se a qualidade de ensino no Brasil, particularmente no que diz respeito à chamada proliferação dos cursos jurídicos, cujos primórdios remontam à década de 1950, quando teve início a criação das primeiras faculdades privadas destinadas ao ensino do Direito, sem o prestígio e a qualidade atribuídos ao ensino público da época.

Hoje, há um número expressivo que chega a casa de milhares de bacharéis que não conseguem lograr êxito e, por conseqüência, não podem exercer a profissão, tornando-se mister questionar o sistema de ensino adotado no país.

Desse modo e tendo em vista a existência de comissão com competência para opinar sobre ensino e instituições educacionais em nosso país, art. 102, inciso I, do Regimento Interno, entendemos conveniente seja acolhido preliminarmente à manifestação dessa Comissão de Constituição e Justiça, o parecer da Comissão de Educação, para que se pronuncie acerca da relação entre a qualidade do ensino jurídico no Brasil e a conveniência de se manter o exame de ordem como pré-requisito para o exercício da profissão de advogado, providência que encontra fundamento no art. 133, inciso V, alínea "b", combinado com o artigo 138, inciso I, ambos do mesmo diploma legal.

Agora o voto. Em vista do exposto, o voto é pelo encaminhamento do PLS nº. 186 de 2006 à Comissão de Educação, para manifestação quanto ao mérito pertinente a sua competência, a fim de que posteriormente retorne a essa Comissão para novo parecer.

Eu endosso o parecer do Senador Magno Malta. Eu acho que é temerária a extinção do exame de ordem, porque com a proliferação dos cursos jurídicos, V.Exª tem formação em direito, conhece, já foi Ministro da Educação, conhece profundamente essa questão e, portanto, eu acho que é prudente que nós examinemos mais o assunto, na órbita, inclusive, da Comissão de Educação, para avaliação da questão dos cursos, eu acho temerária a extinção do exame, porque, digamos, seria temerário colocar-se milhares de profissionais no mercado de uma vez só, sem que fosse exigido qualquer tipo de exame de proficiência.

Então eu endosso o parecer que foi elaborado pelo Senador Magno Malta, opinando também pela remessa do projeto à Comissão de Educação, para parecer prévio sobre a qualidade de ensino jurídico no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O ilustre Senador Antonio Carlos Júnior, relator *ad hoc* da matéria, endossa o relatório feito pelo Senador Magno Malta, que não considera oportuna a aprovação da referida proposição.

Face ao exposto eu abro a matéria à discussão, não sei se o Senador Flexa Ribeiro deseja fazer alguma manifestação, ou Senador Alvaro Dias, com a palavra o nobre Senador...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, o--

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É o problema da era, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O parecer do Senador Magno Malta, é correto, ele encaminha à comissão de mérito, que é a Comissão de Educação para se posicionar com relação à manutenção ou não do exame de ordem. Eu particularmente, eu, particularmente, sou pela manutenção. Mas vamos ouvir a comissão de mérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Flexa Ribeiro é favor da manutenção do exame de ordem e embora, regimentalmente, a Presidência não deva se manifestar sobre o tema, eu vejo com profunda reserva essa proposta.

Acho que o exame de ordem contribui muito para melhorar a formação do advogado e algo semelhante existe também com relação a outras profissões, inclusive, por exemplo, no campo das ciências médicas, se exige do médico, por exemplo, a existência de residência médica, que contribuiu muito para melhorar a qualidade da Medicina em nosso país. É algo que já foi implantado há mais de 30 anos atrás e tem dado resultados extremamente exitosos.

Daí porque eu ouviria agora o nobre Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Eu também, Sr. Presidente, endosso o parecer do Senador Magno Malta, lido pelo Senador Antonio Carlos Júnior. Acompanho o Senador Flexa Ribeiro e também o Senador Dias. Osmar. Osmar, que apesar dessa barba branca parecida com Dom Pedro II, é mais novo do que o Alvaro. Excelência, era só isso a... Aduzir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Questão de dias, mas é mais... [risos]. Então, eu agora, face ao exposto, a matéria vai à Comissão de Educação para se manifestar sobre o mérito, o que é, realmente tarefa da comissão a que acabo de referir.

Vamos passar agora, vamos passar agora ao item 07.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu sou relator de mais duas matérias. Eu consulto V.Ex^a se nós não poderíamos passar para o outro item e deixar o 7 na seqüência?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Então, eu passaria agora para o item 01. Trata-se de turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 353 de 2003, terminativo, que "*Acrescenta parágrafo único ao artigo 107 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1977, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, visando remeter ao CONTRAN competência para determinar os tipos de veículos passíveis de utilização no transporte público de passageiros.*" Autoria é da Senadora Fátima Cleide e a proposição tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado, o 108 de 2004, terminativo também, cuja ementa é a seguinte, aspas: "*Regulamenta o disposto no art. 107 da lei 9.503 de 23 de setembro de 1977, Código de Trânsito Brasileiro, quanto a prestação do serviço individual de transporte urbano de passageiros ou de bens por motocicletas e veículos similares*", fecha aspas. Autoria do Senador Marcelo Crivella. A relatoria é do nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

Observo que a matéria foi apreciada já pela Comissão de Assuntos Sociais. Em 12 de novembro de 2008 foi aprovado o substitutivo ao PLS 353 de 2003, ora submetido a turno suplementar nos termos do disposto no art. 282 combinado com o art. 92 [soa a campanha] do Regimento Interno do Senado Federal. Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação do novo substitutivo integral. Rejeitado o PLS 108, de 2004. Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas, até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de substitutivo integral, posto assim estabelece o § 2º do art. 282 do Regimento Interno. Em discussão a matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, eu como relator não tenho nada a acrescentar ao que foi colocado na sessão da semana passada onde foi votado nominalmente e foi aprovado, como não há, inclusive não há nenhuma emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente, não há nenhuma emenda, a Mesa não recebeu nenhuma emenda, nem substitutivo.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Então, eu não preciso, não tenho necessidade de me manifestar de novo já que não tem emenda. Portanto, para mim o relatório está pronto da forma que foi colocado na sessão passada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre relator da matéria Senador ACM Júnior observa, por oportuno, que não foi apresentado nenhuma emenda ou substitutivo parcial e conseqüentemente a matéria é declarada aprovada. Ou seja, é declarada aprovada, posto que não houve emenda nem substitutivo parcial. E será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Vamos passar agora para o item 07. Trata-se de Projeto de Lei do Senado nº. 475 de 2003, terminativo na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. A ementa dispõe que: "*O prazo para que sejam ratificadas as concessões e alienações de terras feitas pelos Estados em faixa de fronteira e dá outras providências*". A autoria é do nobre, foi do nobre Senador Jonas Pinheiro que tanto perlustrou a Casa durante dois mandatos consecutivos e o relator é o Senador Osmar Dias, que oferece parecer favorável a matéria com a subemenda à emenda nº. 1 e uma subemenda à emenda nº. 2, que apresenta.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária-CRA, e posteriormente será submetida também à análise da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa. Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias para proferir, portanto, o seu relatório.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente Senador Marco Maciel, antes de relatar eu gostaria até de pedir atenção do Senador Valter Pereira, nós vamos relatar agora um projeto importantíssimo para todos os Estados que tem faixa de fronteira, inclusive o de V.Exa.

É um projeto, como o Presidente já mencionou, do saudoso Senador Jonas Pinheiro, é o nº. 475 de 2003, que prorroga o prazo para que sejam ratificadas concessões e alienações de terras feitas pelos Estados em faixa de fronteira e dá outras providências.

Presidente, esse projeto, ele foi apresentado em 2003, por isso ele prorrogava o prazo para que todos os produtores localizados em faixa de fronteira fizessem a ratificação dos seus títulos, até o dia 31 de dezembro de 2006. Então, se nós fôssemos levar em conta o que propõe o projeto, ele já estaria extinto, o projeto, mas nós aproveitamos esse projeto para com ele dar aos produtores que estão na faixa de fronteira, uma oportunidade, por uma questão de justiça.

Porque, na verdade, esses produtores, no caso do Paraná são 40 mil propriedades na faixa de fronteira

ra, e a faixa de fronteira, todos sabem, é de 150 km, uma que vai da fronteira do país para o interior do Estado em linha reta. E essa faixa de fronteira, ela não é nem do século passado, é do século anterior, que foi estabelecida para manter a segurança da fronteira do país, e o conceito, segundo a história que eu li, é de que era o alcance do tiro de um canhão, portanto, perdeu completamente a justificativa essa faixa de fronteira de 150 km.

Mas ela ainda persiste na Constituição e nós precisamos, portanto, aprovar uma lei que dê aos produtores localizados nessa faixa de fronteira que estão oferecendo a segurança ao país, eles que estão lá plantando, trabalhando, produzindo com suas famílias há dezenas de anos, com títulos que foram adquiridos legitimamente, ou do Estado ou de terceiros, porque o Estado, alienou, concedeu essas terras e o Estado não está cumprindo a sua obrigação, porque numa Lei de 1999, o Estado, estabeleceu um prazo de 2 anos para que os proprietários daquelas áreas fizessem a ratificação dos seus títulos.

O que aconteceu? Milhares de proprietários localizados na fronteira do nosso país de vários Estados, um território que hoje ocupa 25% da área do Brasil, esses proprietários cumpriram a sua obrigação, fizeram a medição da área, levantaram a cadeia dominial, buscaram documentos, em 6, 7, 8 Cartórios, gastaram os seus recursos para isso e não foram poucos os recursos gastos para isso, e entregaram essa documentação para o INCRA, e o INCRA, alegando sempre falta de estrutura, não cumpriu a sua parte de examinar, apreciar a documentação e proceder a ratificação desses títulos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V.Ex^a me permite uma pequena intervenção? É que eu vou ter que me ausentar eu não poderia deixar de...

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É que eu estou fazendo o relatório ainda, mas se o Presidente permitir, por mim não tem problema.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só para dar uma informação a V.Ex^a: na Câmara dos Deputados tramita um Projeto de Lei, cujo relator eu mantive contato reduzindo a faixa de fronteira para 50 km. E o meu entendimento é que esse conceito de faixa de fronteira deve ser simplesmente abolido ou deve ser restringido mais ainda, eu acho que uma faixa de fronteira com mais de 10 km é anacrônica, veja V.Ex^a, o Governo Federal adquiriu uma área para fazer assentamento fundiário na fronteira seca entre Brasil e Paraguai, na Fazenda Itamaraty do banqueiro Olacir de Moraes, que V.Ex^a conhece e cuja história também V.Ex^a deve estar fazendo, a produção V.Ex^a domina.

Então, o relatório que V.Ex^a está fazendo, é primoroso, já tomei conhecimento, merece aplauso, eu acho que realmente nós temos que remover esse gargalo, isso aí é um estorvo para o produtor, para o desenvolvimento do Estado, para o desenvolvimento do Estado que tem fronteira, para o desenvolvimento do país.

Portanto, o que eu quero, a minha intervenção é que o relatório de V.Ex^a deve, efetivamente, prosperar, porque ele está, inclusive, muito moderado em relação a outras iniciativas que estão passando por aqui, que as outras iniciativas estão indo na direção de abolir esse conceito de faixa de fronteira que, efetivamente, tem razão V.Ex^a, é anacrônico e precisa ser revisto.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Senador Valter Pereira, é que esse projeto trata apenas da prorrogação do prazo, mas eu conheço o projeto que reduz a faixa de fronteira para 50 km e tenho uma emenda, exatamente nessa direção. Porque o projeto de lei é do Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul, ele está nesta comissão e eu aproveito para solicitar ao Presidente da Comissão, que coloque esse projeto para ser votado, porque ele reduz a faixa de fronteira para 50 km e eu tenho uma emenda propondo a redução para 10 km, exatamente a sugestão de V.Ex^a.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E eu concordo com a emenda de V.Ex^a, que aí liquidaria todo esse problema.

[soa a campanha].

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Tenho a impressão que foi votado aqui, fui até o relator.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Não foi não, ainda não. Eu acredito...

[soa a campanha].

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): O Zambiasi, projeto do Zambiasi.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pedido de vistas dele.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Hum?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Acho que foi pedido vista dele, mas eu peço à Secretaria que verifique isso, para que nós possamos votá-lo, se foi votado melhor ainda. [soa a campanha] Mas Senador Marco Maciel, Presidente, eu gostaria de prosseguir com o meu relatório para dizer o seguinte: a Lei de 99, a lei que eu vou citar o número aqui a 9.871, de 23 de novembro de 1999, o que ela propôs? Ela propôs que os proprietários fizessem as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira, e ela ponderava que, o detentor do título de alienação ou de concessão de terra, tivesse um tempo mais dilatado para requerer ao INCRA a sua

ratificação, uma vez que para compor os processos de pedido de ratificação, planta do imóvel, memorial descritivo e aqueles relativos a cadeia dominial sucessória, exigência feita, inclusive, para os pequenos proprietários que possuem mais de um imóvel, exigiam providências burocráticas em vários municípios, em várias instâncias administrativas e dava um prazo, essa lei, de 2 anos para os proprietários rurais.

Então, como eu estava dizendo, os proprietários cumpriram sua parte e gastaram dinheiro que muitos não tinham para fazer todos esses procedimentos, para adotar todos esses procedimentos.

Por duas vezes o Presidente do INCRA esteve aqui no Senado e eu cobre dele uma providência. A resposta do Presidente do INCRA: "O INCRA não tem estrutura para fazer essas ratificações". Disse a ele: "Faça um convênio com as empresas de assistência técnica estaduais, com as universidades estaduais, privadas e federais, porque o senhor terá a estrutura necessária para fazer essas ratificações". E ele prometeu, lá atrás, que em abril de 2006 ele estaria no meu Estado para fazer as ratificações dos títulos de propriedade do Paraná, começando pelo Paraná um grande mutirão para se fazer isso em todo o país. Não cumpriu.

Veio o ano de 2007, a mesma promessa, não cumpriu novamente, veio o ano de 2008, nova promessa, não cumpriu novamente a promessa e a situação é de insegurança por parte de milhares de proprietários espalhados pela faixa de fronteira de todo o país, que não se conformam em terem comprado estas propriedades, terem com suas famílias investido para que elas se tornassem unidades produtivas, dessem durante tantos anos a sua contribuição ao crescimento do país e a segurança nacional, porque eles são a verdadeira segurança da fronteira e não terem conseguido do INCRA essa providência.

Se o INCRA quer colecionar terras para fazer reforma agrária, não deve fazê-lo de forma ilegal e de forma injusta. Essas terras são produtivas, essas terras precisam apenas de uma providência legal que tem que ser adotada pelo INCRA.

Nós não admitiremos, sob hipótese nenhuma, que o INCRA postergue este... Esta providência no sentido de tornar esses proprietários ilegítimos, porque eles não são ilegítimos, eles são legítimos proprietários, já que adquiriram, pagaram, registraram em Cartório, tudo legal, o INCRA é que não cumpriu a sua parte.

O relatório é muito extenso para que eu leia, mas eu gostaria de dizer que ao lado desta providência de aprovarmos essa prorrogação de prazo para os produtores, eu estou aqui apresentando uma subemenda substitutiva, uma subemenda, Sr. Presidente, que eu

gostaria da atenção de todos os senadores. A justificativa que eu dou para apresentar essa emenda, é o fato do INCRA não ter pressa para ratificar os títulos. Tem muita pressa para fazer a fiscalização nas propriedades, mas não tem pressa para fazer a ratificação dos títulos.

Eu estou aqui protestando em nome de 40 mil pequenos proprietários do Paraná, que tem terras em faixa de fronteira. Não estou falando de grandes proprietários, mas eles também, agora falo deles, espalhados por todo o país, eles estão ali produzindo, dando segurança a toda a fronteira do país com os países vizinhos. Não é justo que eles permaneçam nessa insegurança, e esse Senado também não tem mais que demorar, não pode, não deve demorar a aprovar uma lei que é tão importante quanto esta.

Além de pedir a aprovação e a votação dela aqui, eu vou pedir urgência, para que esta lei seja aprovada no Plenário do Senado ainda este ano, porque ontem, o Líder do Governo, Romero Jucá, pediu uma relação de projetos que devem ser votados, que devem ser votados esse ano. Eu vou pedir a aprovação desta lei da faixa de fronteira ainda este ano no Plenário do Senado.

Creio que nós estamos fazendo aqui um relatório que corresponde ao desejo e ao anseio de todos os produtores de fronteira. Vou ler a subemenda com a justificativa de que essa subemenda está sendo apresentada para que o INCRA também tenha um prazo para ratificar, não só os produtores para tomarem suas providências.

A emenda é a seguinte: "*Dê-se a seguinte redação aos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei do Senado nº. 475 de 2003, a que se refere a Emenda nº. 1: Art. 1º. Fica a União autorizada a expedir, mediante requerimento, em favor de quem possua título de alienação ou concessão de terras realizadas pelos Estados em faixa de fronteira, registrado e não levado à ratificação junto ao INCRA, a que se refere a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 99, alterada pelas leis 10.164, de dezembro de 2000, 10.366, de dezembro de 2001 e 10.787, de 25 de novembro de 2003, título de propriedade da área observada às exigências contidas no art. 5º, § 1º da Lei nº. 4.947, de 6 de abril de 66, e o procedimento previsto no Decreto-lei nº. 1.414, de 18 de agosto de 75*".

Parágrafo único, aqui vem o prazo: "O prazo para apresentação do requerimento a que se refere o 'caput' deste artigo é de 10 anos contado da publicação dessa lei." Portanto, a partir do momento que foi publicada essa lei, o proprietário terá o prazo de 10 anos para apresentar o seu requerimento.

Agora, o mais importante, que é o que eu estou propondo para os senadores, para que o INCRA também tenha um prazo: "O INCRA terá o prazo de 2 anos contado do protocolo do requerimento a que se refere o art. 1º desta lei, desde que não haja nenhuma providência a ser tomada nesse prazo, para manifestar-se sobre a pretensão, sob pena de imediata ratificação".

Ou seja, o que eu estou propondo? Que o proprietário rural tenha 10 anos para protocolar. Se o INCRA, após a data do protocolo, não ratificar, não tomar providência, que se dê por ratificado esse título de propriedade, porque se o INCRA não tomou providência, é porque não tinha providência a tomar.

Este é o meu parecer, este é o meu voto, e peço, portanto, aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 475 de 2003, que é do Senador Jonas Pinheiro, com essa alteração que faço aqui para atualizá-lo e para oferecer justiça aos produtores, ao mesmo tempo em que peço a V.Exª e à Secretaria da Comissão de Justiça para verificar que se o projeto de lei, aliás, a Emenda Constitucional que propõe a redução da faixa da faixa de fronteira, se ainda não foi votado, que seja pautado para votarmos. E peço a aprovação desse projeto aos Senadores, ao mesmo tempo que já comunico, que se for aprovado, eu pedirei urgência na votação dele no Plenário do Senado, porque esse assunto é urgente para milhares de brasileiros que estão na fronteira do país produzindo e oferecendo segurança.

[soa a campanha].

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, pela ordem, o Senador Epitácio Cafeteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Eu posso afirmar ao Senador Osmar Dias que esse projeto do Zambiasi, aqui foi pedido vista pelo Sibá, Senador Sibá Machado e procurou ouvir todas as Forças Armadas. Terminou me pedindo desculpas, devolveu o projeto à comissão, a comissão o aprovou, e ele está no Plenário para votação. Com toda a certeza. Era isso que eu queria esclarecer.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra, pela ordem, nobre Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu queria cumprimentar o Senador Cafeteira e principalmente agradecer pela informação, que é importantíssima. Como o Líder do Governo está pautando as matérias que vão ser entregues ao Presidente para serem colocadas na pauta do Senado, eu peço o apoio de

V.Exª para que possamos fazer constar essa matéria tão importante, que é a Emenda Constitucional que reduz a faixa de fronteira.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): Esclareço a V.Exª que tem sido constante na lista de matéria a ser colocada em votação esse projeto de Emenda da Constituição do Zambiasi. Eu sei porque eu fui relator e estou aguardando e quero dizer a V.Exª que eu estou pronto a apoiar V.Exª nesse sentido.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sim, obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Presidência da Comissão está fazendo consultas à parte, sinopse, e também à Secretaria Geral da Mesa para elucidar a questão e enquanto isso, enquanto nós não temos as informações devidamente checadas, para que nós possamos deliberar, eu vou abrir a matéria à discussão. Não sei se a Senadora Serys deseja se manifestar sobre o tema.

Com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu só queria apoiar o posicionamento do Senador Osmar Dias. Estou plenamente de acordo e recomendo também o voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu penso que o sentimento da Casa é nesse sentido e apenas gostaria de ver esclarecida essa questão, para que não cometamos aqui uma redundância, aprovando já um projeto acolhido na Comissão e que já se encontra na Ordem do Dia.

Há uma PEC do Senador Sérgio Zambiasi que é a PEC 49/2006, de 23/11/2006. A situação da referida PEC é a seguinte: "Aguardando inclusão na Ordem do Dia".

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A informação--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Bate com a informação do Senador Cafeteira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Do Senador Epitácio Cafeteira.

Há um outro projeto também do Senador Zambiasi, que institui o Estatuto de Fronteira. O outro projeto do Senador Sérgio Zambiasi, que institui o Estatuto de Fronteira para os municípios de linha de fronteira e cidades gêmeas, localizadas na faixa de fronteira do Brasil e dá outras providências. Esse projeto já foi apreciado em 3 de março de 2008.

Então, as colocações feitas pelo Senador Epitácio Cafeteira, de alguma forma, conferem com a sinopse da Secretaria Geral da Mesa.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Parabéns pela memória, Senador Epitácio Cafeteira.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB-MA): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): É verdade.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então eu vou retirar a matéria da Ordem do Dia, melhor... Eu vou, atendendo a solicitação do Senador Osmar Dias, nós vamos fazer, já estamos junto à Mesa do Senado Federal.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu cometi um erro. Essa matéria é terminativa na Comissão de Relações Exteriores. Então, nós teríamos que solicitar à Comissão de Relações Exteriores que votasse, pautasse e votasse, porque sendo terminativa lá, ela vai para a Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Então, eu sou membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, eu sou membro titular já há algum tempo, então eu posso ajudá-lo também nesse sentido, e acredito que o Senador Heráclito Fortes diligenciará para que seja apreciada, até pelo seu relevante interesse público e também por ser uma proposição que já está há alguns anos em tramitação aqui no Senado Federal.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu farei um requerimento ao Senador Heráclito Fortes, pedindo o apoio de V.Ex^a que é muito importante como Presidente da Comissão de Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu então agradeço ao nobre Senador Osmar Dias, os subsídios que ofereceu, e concedo agora a palavra à nobre Senadora, a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Eu gostaria de pedir, se fosse possível, para gente votar o não terminativo item 09, Presidente. O item 9, que é não terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não [soa a campanha] o item 9, não terminativo. V.Ex^a é relatora da proposição?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A nobre Senadora, é um projeto de autoria da nobre Senadora Serys. Eu vou incluir, mas antes eu gostaria, para concluir, colocar em votação a matéria. Nobre Senador Eduardo Suplicy, tem a palavra S.Ex^a.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu considerarei muito relevante a explicação de motivos do

relator Senador Osmar Dias, e vejo mérito no projeto do Senador Jonas Pinheiro. Não houve ainda um parecer por parte do INCRA ou da Secretaria de Patrimônio, por parte do Ministério da Justiça, mas, haveria, haveria oportunidade, se alguma observação houver de exame de opinião da parte deles na Comissão de Relações Exteriores. Então, eu aqui voto favoravelmente ao Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, o nobre Senador Eduardo Suplicy vota favorável à matéria. Vou então submeter a matéria a votos. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Vamos passar, agora, atendendo uma solicitação de uma nobre Senadora Serys Slhessarenko, para que seja apreciado o item 09. Trata-se de Emenda à Constituição nº. 64/2007, não terminativo. A ementa é a seguinte: “*Altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para aumentar para 180 dias a duração do período da licença à gestante.*” Autoria é da nobre Senadora Rosalba Ciarlini, e de outras e outros Srs. Senadores.

Como já disse a nobre Senadora Serys é a relatora da proposição e oferece manifestação favorável ao acolhimento da proposta da senadora, Senadora Rosalba Ciarlini, que é a primeira subscritora desta PEC, ou seja, dessa Proposta de Emenda Constitucional. Concedo a palavra à nobre Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu diria que nada, Sr. Presidente, mais oportuno do que estarmos na Comissão de Constituição e Justiça do nosso Senado, nesse momento, discutindo um projeto de tal envergadura. Uma vez que estamos iniciando a campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. Quer dizer, mais aqui uma proposição, no Senado da República, de iniciativa da ilustre Senadora Rosalba Ciarlini, que traz como objetivo estender o período da licença maternidade.

Num momento em que se discute muito essa questão da mulher em 154 países. Os 16 dias de ativismo, de combate à violência contra a mulher é uma vontade, uma determinação, uma campanha que engloba 150 países no mundo.

E no Brasil, Srs. Senadores, essa campanha, esse ano, traz como *slogan* “*Há momentos em que uma atitude faz a diferença – Lei Maria da Penha, comprometa-se*”. Alguns dirão: “Mas os 180 dias de licença-maternidade não tem nada a ver com isso”. Tem a ver sim. É o Congresso Nacional do nosso país, é o Senado da República, se posicionando, cada vez

mais, de uma forma que busque melhorar a qualidade de vida da nossa população, que busque atender a necessidades específicas das mulheres.

E a Organização Mundial da Saúde, OMS, recomenda, Srs. Senadores, que nos seis primeiros meses, a criança receba apenas o leite materno. Além disso, as evidências científicas corroboram que do ponto de vista do desenvolvimento da criança e da formação de um vínculo afetivo seguro com os pais, passo fundamental na prevenção da violência e da delinquência, o alongamento do período da licença maternidade é extremamente benéfico.

Por essas razões, o Ministério da Saúde, a Sociedade Brasileira de Pediatria e a Ordem dos Advogados do Brasil, são favoráveis ao aumento da licença maternidade de 4 para 6 meses.

No Brasil, muitas administrações municipais e estaduais já reconheceram esse benefício. Cerca de uma centena de municípios e uma dezena de Estados se anteciparam e concedem a licença-maternidade de 6 meses para as servidoras públicas. Várias empresas também adiantaram a conquista para suas trabalhadoras.

Agora resta o desafio de estender o benefício para todas as mães. Feitas essas considerações iniciais, passemos à análise dos aspectos formais da proposição em questão.

“Sob o enfoque da constitucionalidade formal, observadas as regras pertinentes à competência do ente federativo e de iniciativa, o projeto não apresenta vícios. Igualmente, sob o prisma da constitucionalidade material, o projeto não apresenta óbices.

A juridicidade do projeto sob estudo observa os aspectos de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade. Não há, portanto, vício de juridicidade.

Acerca da técnica legislativa, conclui-se que o projeto respeita fielmente as regras determinadas pela Lei Complementar nº. 95, de 1998.

Por fim, ainda em relação ao mérito do projeto, vale salientar que, do ponto de vista da saúde pública, o prolongamento da licença terá impacto extremamente positivo, inclusive financeiro, face aos recursos economizados com a redução de casos de doenças comuns e de internações inevitáveis no primeiro ano de vida. Tudo isso sem olvidar os inegáveis benefícios em termos da saúde mental das crianças e das mães trabalhadoras.”

Sr. Presidente, em vista do exposto, o nosso voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição, Proposta nº. 64 de 2007, repito mais uma vez, sou a relatora deste projeto, que realmente eu atribuo como um dos projetos de maior relevância, que vem encabe-

çado por muitas assinaturas de senadoras, todas as senadoras, muitos senadores, mas que é encabeçado pela ilustre Senadora Rosalba Ciarlini.

O nosso voto é pela aprovação, Sr. Presidente. [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A relatora da proposição, a nobre Senadora Serys Slhessarenko, é de parecer favorável ao acolhimento da proposta e sua transformação, em, portanto, dispositivo constitucional.

Abro a matéria à discussão. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo... Não havendo quem queira discutir, eu vou, portanto, submeter, de forma simbólica, a matéria à votação. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada agora à Secretaria da Mesa para as providências cabíveis.

Vamos passar agora ao item 02. Projeto de Lei da Câmara 36 de 2003, PL 04375 de 2001 na Câmara dos Deputados, não terminativo. Trata o referido projeto sobre o interrogatório do acusado. A autoria é do nobre Senador José Roberto Batochio, que foi, aliás, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Relator da proposição, nobre Senador Demóstenes Torres, que opina favoravelmente à matéria com duas emendas que apresenta. Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres para proferir o seu relatório sobre a proposição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse é um projeto apresentado pelo Deputado José Roberto Batochio, que visa adotar no interrogatório o sistema inglês, ou o sistema norte-americano, chamado *cross examination*.

O que é isso? É a possibilidade de, no interrogatório, as partes perguntarem diretamente ao acusado. Esse projeto, quando chegou aqui, chegou em 2003 e eu dei o parecer em 2003, para que ele fosse aprovado. Acontece que nesse período, em 2003 mesmo, foi aprovada uma outra lei com idêntico conteúdo, e agora, em 2008, mais três leis, a Lei do Júri, a Lei das Provas, e a Lei dos Ritos Processuais, que também disciplinaram o restante da matéria no Código de Processo Penal. De sorte, Sr. Presidente, que eu peço que seja julgado prejudicado esse projeto, por outras leis já terem sido aprovadas no mesmo sentido.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Demóstenes Torres, relator da proposição, considera que a matéria está prejudicada pela aprovação de...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Outras leis.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Projetos semelhantes ou conexos ao tema. Daí porque a matéria será, excluída da Ordem do Dia, não havendo necessidade, portanto, de discussão e votação. E de toda maneira, o projeto será devolvido à Secretaria Geral da Mesa para as providências devidas.

[soa a campanha].

Agora vamos à análise do Projeto de Lei da Câmara nº. 56 de 2006. PL 06116/2005, na Câmara dos Deputados. Proposição não terminativa. A ementa é a seguinte; “*Dispõe sobre a anistia das sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram a ausência no referendo de 23 de outubro de 2005*”. A autoria é do Deputado(sic) Carlos Alberto Leréia. O relator *ad hoc* é o Senador Antonio Carlos Júnior. E eu concedo a palavra a S.Exª para proferir o seu relatório a respeito da proposição.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que vai ter que se ausentar para um compromisso, estarei relatando *ad hoc* esse projeto.

“*O Projeto de Lei da Câmara nº 56 de 2006, de autoria do Senador(sic) Carlos Alberto Leréia, concede anistia, impedindo as sanções aplicáveis com base na legislação eleitoral, aos eleitores que deixaram de votar no referendo de 2005, sobre a proposta de proibição de comercialização de armas de fogo e munição no País, e aos membros das mesas receptoras que não atenderam a convocação da Justiça Eleitoral, tampouco justificaram sua ausência.*”

Segundo o autor, a anistia a eleitores e membros das mesas receptoras que não comparecem no dia das eleições não é rara no direito brasileiro e tem fundamento no art. 21, inciso XVII da Constituição Federal, segundo o qual compete à União conceder anistia, mediante lei editada pelo Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República (art. 48, inciso VIII).

A matéria admite iniciativa parlamentar, conforme estabelece o art. 61 da Constituição Federal, e se insere na competência da União para conceder anistia (art. 21, inciso XVII da Constituição Federal), por meio de lei editada pelo Congresso Nacional.

De igual modo, o projeto não fere princípios fundamentais e atende à Constituição Federal quanto à espécie do processo legislativo para tratar do assunto – lei ordinária.

Em favor da proposição, pode-se apontar o fato de que o referendo ter sido a primeira experiência desse tipo em nossa história recente, realizado em momento diverso do procedimento eleitoral, o que deve

ter contribuído para a ausência do eleitorado. Também serve de reforço à aprovação da proposta a existência de outras leis com objetivo semelhante, como a mais recente delas, a Lei 9.996, de 14 de agosto de 2000, por meio da qual o Congresso Nacional anistiou os débitos de multas de natureza eleitoral referentes às eleições de 1996 e 1998 e de débitos resultantes de multas aplicadas pela Justiça Eleitoral, a qualquer título, em decorrência de infrações praticadas nos anos eleitorais de 1996 e 1998.

Questionada no Supremo Tribunal Federal, a referida lei teve sua constitucionalidade confirmada, por maioria de votos, no julgamento da ADIN 2306-3, do Distrito Federal.”

[soa a campanha].

“Registre-se, finalmente, que o PLC nº 56, de 2006, está elaborado em boa técnica legislativa, segundo determina a Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis”.

Portanto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2006. Esse é o voto.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O parecer do relator *ad hoc*, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior, é favorável à aprovação do projeto já acolhido na Câmara e que agora está sendo apreciado aqui na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Indago se há senadora ou senador interessado em discutir a matéria. Não havendo quem queira fazê-lo, vou encerrar a discussão. Encerrada a discussão, submeto a matéria a votos, pelo processo simbólico como autoriza o Regimento Interno da casa. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis. Trocando em miúdos, para que seja incluído na Ordem do Dia tempestivamente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, com a palavra pela ordem ao nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Se V.Exª permitir, estando eu presente, eu tenho mais 4 projetos a relatar. O item 11, os itens 11, 16, 18 e 25. Se V.Exª quiser colocar em votação, estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, V.Ex^a será atendido. Eu vou já anunciar, inclusive, que o item 11 será agora anunciado. Petição SF nº. 2004, não terminativo.

Ementa: “*Solicita sejam desbloqueados e tornados disponíveis seus bens, bloqueados por ordem da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal criada pelo Requerimento 127, de 1999, destinada a “apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional”.* A autoria da referida petição é do senhor Carlos Alberto Ribeiro Campos Gradin. Os advogados Hélio Lobo Júnior e Narciso Orlandi Neto. A Relatoria é do nobre Senador Demóstenes Torres. O parecer de Sua Excelência é pelo deferimento da petição e encaminhamento ao 1º Secretário do Senado Federal, a fim de que officie à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Concedo, pois, a palavra agora para apresentar o seu parecer ao nobre Senador Demóstenes Torres.

[soa a campanha].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Essa é uma petição extremamente curiosa e danosa, inclusive, à imagem do Poder Legislativo.

Em 1999, no dia 15 de... Foi instalado aqui no Senado, a chamada “CPI dos Bancos”. Eu não estava aqui. CPI dos Bancos, em 1999. Essa CPI dos Bancos determinou a indisponibilidade dos bens do Sr. Alberto Ribeiro Campos. Quem era o senhor Alberto Ribeiro Campos? Ele era um dos diretores do Banco Marka. E essa CPI apurava irregularidades principalmente nos Bancos Marka e Fonte Sidan.

Muito bem. Fez-se a CPI, ela foi encerrada, e contra essa pessoa não se apurou nada. Encerrada a CPI, por um lapso da própria CPI, não foi comunicado a Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo que os bens desse senhor deveriam ser desbloqueados.

E mais: Logo em seguida, o Supremo Tribunal Federal decidiu que comissão parlamentar de inquérito não pode bloquear bens, extrapola da sua função. Independentemente disso, desde o ano de 1999, esse senhor, que não teve nada apurado contra ele, se encontra com seus bens bloqueados por uma decisão de uma CPI encerrada e que não concluiu nada contra ele.

Ele vem, faz uma petição, a comissão parlamentar, obviamente, acabou, não sei que ano ela acabou, e ele não tem mais como requerer à CPI para que os seus bens sejam desbloqueados. Qual a solução encontrada? Ele entrou com uma petição, a petição vem

à Comissão de Constituição e Justiça, nós aprovamos, o Regimento Interno diz que essas decisões e comunicações relativas à decisões de CPI já encerradas devem ser feitas pelo 1º Secretário, de sorte que eu sugiro o seguinte: que nós aprovemos o desbloqueio de bens desse senhor, encaminhemos o expediente à 1ª Secretaria, para que o senhor 1º Secretário da Casa, mande um ofício à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, com o único fim de desbloquear os bens do senhor Carlos Alberto Ribeiro Campos. É o parecer, Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O nobre Senador Demóstenes Torres oferece o parecer e eu ponho agora a matéria em discussão.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):

Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Para discutir a proposição, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):

Eu queria simplesmente apoiar o parecer do Senador Demóstenes. É um parecer lógico, é um parecer absolutamente correto, porque a CPI não existe mais, e o Senado tem que tomar uma posição, já que a CPI foi gestada aqui na Casa.

Então, o Senado em algumas de suas instâncias deliberativas têm que tomar providência. Então se cabe à CCJ se manifestar, o Senador Demóstenes Torres está se manifestando, e posteriormente vai remeter isso à 1ª Secretaria, eu não tenho o que discutir. Nós vamos apoiar o relatório do Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

E mais, Senador Antonio Carlos Júnior. Aqueles que... Outros também tiveram os seus bens bloqueados. Aqueles que requereram à CPI, que não foram indiciados e nem tiveram nada contra eles apurados, requereram e tiveram os seus bens desbloqueados. Esse senhor que não requereu, a CPI simplesmente esqueceu dele, e os bens continuam bloqueados até hoje. Daí porque é de Justiça que tomemos essa medida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Não havendo mais quem queira discutir a proposição, vou pô-la em votação. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do nobre Relator, Senador Demóstenes Torres, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Vamos passar agora para o item 12, que será relatado pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares, como relator *ad hoc*, tendo em vista o relator designado não se encontrar presente. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 34 de 2005, PL 01283 de 2003, na Câ-

mara dos Deputados, não terminativo. Diz a ementa: “*Acréscimo parágrafo ao art. 578 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Torna obrigatória a comunicação aos Órgãos de controle de atividade judiciária de recurso em que se alegue falta de fundamentação da decisão penal recorrida*”, fecha aspas. A matéria é da Câmara. O autor da proposição na Câmara dos Deputados foi o Deputado Inaldo Leitão. O Relator da proposição oferece parecer contrário à aprovação da matéria.

Concedo, pois, a palavra ao Senador, ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares para, como relator *ad hoc*, fazer seu relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, como V.Exª já anunciou e fez uma síntese do relatório, passemos logo à análise do Projeto, do PLC nº. 34 de 2005, proveniente da Câmara dos Deputados.

“A matéria versa sobre Direito Processual, cingindo-se, pois, a competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, inciso I da Constituição Federal.

Com o objetivo de desestimular que juízes tomem decisões sem a devida fundamentação, o PLC determina que sempre que interposto um recurso no qual se alegar falta de fundamentação da decisão judicial recorrida, seja automaticamente enviada uma cópia da peça recursal ao órgão de controle da atividade judiciária, atividade hoje exercida pelo Conselho Nacional de Justiça. Assim, o recorrente deverá interpor o recurso como de costume dirigindo à instância competente.

No entanto, quando uma das razões do recurso for nomeadamente a falta de fundamentação da decisão recorrida, dar-se à conhecimento ao Órgão de controle da atividade Judiciária para que tome providência no sentido de garantir a obediência ao artigo 93, IX, da Carta Política.

Indagamo-nos se, todavia, se tal expediente alcançaria de fato os objetivos pretendidos. Cabe resgatar nesta oportunidade as inteligentes ponderações feitas pelo então nobre Senador Jefferson Péres e seu voto que não chegou a ser apreciado. O saudoso parlamentar destaca inicialmente que alguns provimentos jurisdicionais demandam fundamentação extensa, exaustiva, como, por exemplo, a sentença penal condenatória.

Diferentemente, a decisão interlocutória, que decide sobre a realização de uma diligência ou a oitiva de uma testemunha demanda fundamentação mais breve e sucinta. De qualquer forma, a falta de fundamentação de uma decisão judicial desafia a oposição de embargos declaratórios, espécie de recurso que objetiva sanar eventual ambigüidade, obscuridade,

contradição, omissão da decisão judicial, conforme disposto no art. 619 do Código do Processo Penal e no artigo 535 do Código de Processo Civil. Os embargos declaratórios são julgados pelo próprio órgão prolator da decisão embargada.

É de se esperar, portanto, que diante da ausência de fundamentação, o órgão judicial supra a omissão apontada.

Observa-se, como bem alertou o Senador Jefferson Peres, o PLC é silente em relação aos recursos do processo civil, cujas decisões devem ser igualmente fundamentadas e com efeito levar ao conhecimento do CNJ todo e qualquer recurso que alegue falta ou a deficiência de fundamentação, implica a inviabilidade desse órgão de controle.

O que se verifica, na prática, não é falta de fundamentação, mas decisão contrária à pretensão da parte que a pretexto de guerreá-la, alega até mesmo fundamentação inexistente ou deficiente. Como disse, esse vício deve ser resolvido em sede de embargos de declaração.

Do nosso ponto de vista, a remessa automática da cópia do recurso a órgão de controle judicial não se apresenta como a solução mais adequada para os problemas relacionados à falta de fundamentação das decisões judiciais a despeito da justa preocupação do autor da proposição. Certamente, o procedimento que o PLC pretende instaurar, não surtirá os efeitos desejados. É até provável que ocorra uma banalização de recursos apontando falta de fundamentação da decisão recorrida, como forma de intimidação do magistrado que se pode admitir.

Alinhados, portanto, com a opinião anteriormente externada pelo Senador Jefferson Peres, afigura-se-nos mais conveniente deixar para a parte a faculdade de oferecer representação ao CNJ, levando ao conhecimento daquele Órgão eventual desvio de conduta por parte do órgão judicial.

Em face do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº. 34 de 2005.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O nobre--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): É o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): O nobre Senador Antonio Carlos Valadares opina no seu parecer pelo não acolhimento da matéria, em função de várias razões que ele acaba de apresentar.

Eu agora, poria a matéria em discussão. Indagaria ao nobre Senador Demóstenes Torres se deseja falar sobre a questão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Com a palavra, o nobre Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Para concordar com o nobre relator *ad hoc*. Esse projeto realmente ele é absurdo. O que é que diz o projeto? Alguém entra, alguém entra com um recurso por falta de fundamentação da decisão do magistrado. É o entendimento dessa pessoa, parte sucumbente, naturalmente. E o que isso tem que fazer? Automaticamente remeter o procedimento para o Conselho Nacional de Justiça abrir um processo disciplinar contra o magistrado. Isso é uma loucura.

Então, estou totalmente a favor do que disse o nobre Relator Senador Pedro Simon referendado aqui pelo Senador Antonio Carlos Valadares. É um processo, é um projeto que não pode ser aprovado. Absolutamente temerário.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Eu indago ao Senador ACM Júnior se deseja se manifestar.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA):

Não, eu quero só concordar com o relatório aqui proferido pelo Senador Antonio Carlos Valadares e relator Senador Pedro Simon e também com o Senador Demóstenes. Sou favorável [soa a campanha] ao parecer do relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Encerrada, vamos encerrar a discussão e colocar a matéria em votação pelo processo simbólico. As senhoras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer do relator, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Aliás, perdoe, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares. O Senador Antonio Carlos Júnior inclusive se manifestou sobre a matéria.

Então eu vou encaminhar a matéria à Secretaria Geral da mesa para as providências cabíveis, tendo em vista o não acolhimento da proposição.

Vamos passar agora ao item 04. Projeto de Lei do Senado nº. 317 de 2008, terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos. A ementa é a seguinte: "*Altera o inciso II do art. 8º da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, de despesa com aluguel de imóvel residencial, do Imposto de Renda de Pessoa Física.*" O autor da proposição é o nobre Senador Expedito Júnior. O relator *ad hoc* é o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece parecer favorável à matéria com emenda que apresenta.

Para informação do Plenário, esclareço que a matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais e posteriormente pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Com a palavra, pois, ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores.

"Conforme descrito na ementa, o Projeto de Lei do Senado nº. 317 de 2008, visa permitir que as pessoas físicas deduzam a despesa incorrida com aluguel de imóvel residencial na declaração anual de ajuste do imposto de renda. Com esse objetivo, é proposta a alteração no art. 8º, inciso II, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, acrescentando-lhe a alínea "h" à qual foi atribuída redação genérica de despesas relativas a aluguel residencial.

No §4º, que também se propõe acrescentar ao mesmo art. 8, é estabelecida a condição de prova de efetividade do pagamento e da identificação por nome, endereço e inscrição cadastral do recebedor, sendo admitida a indicação de cheque nome nominativo quando for o caso.

No projeto consta ainda o art. 2º que, para fins de cumprimento de exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, remete ao Poder Executivo a obrigação de estimar o montante da renúncia de receita decorrente e de adotar as providências cabíveis no próximo projeto de lei orçamentária.

Na justificação, o ilustre autor menciona a moradia como um dos direitos sociais, art. 6º da Constituição Federal, e com a determinação constitucional, de personalização e aferição da capacidade contributiva dos cidadãos, e que permitir a dedução do aluguel residencial seria dar cumprimento a tais desideratos, considerados que o gasto com a moradia é um dos itens mais significativos da despesa familiar.

Reclama da discriminação de pessoa física e jurídica, pois a esta última é permitido deduzir despesas com aluguel e com arrendamento mercantil.

A proposição preenche os requisitos de constitucionalidade, de juridicidade e de boa técnica legislativa. Em especial, são observados os preceitos constitucionais relativos à iniciativa e à competência. Trata-se de matéria tributária, referente a imposto de competência da União e, não havendo qualquer reserva, a iniciativa é franqueada aos membros do Congresso Nacional.

De assinalar também que atendido está o disposto no artigo, no §6º, do art. 150 da Constituição quanto à exigência de lei específica e exclusiva para dispor, entre outros, sobre redução de base de cálculo de imposto.

O aspecto de juridicidade estrita, pertinente à observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000, a ser considerada em casos como o presente, que trata de afetar a arrecadação tributária e o equilíbrio orçamentário.

Também está suficientemente equacionado no projeto a determinar no art. 2º que o Poder Executivo adote as providências de cálculo da renúncia de receita e que a considere nos projetos de lei orçamentária futuros.

Note-se que conforme o projeto, a dedução que trata esta lei só terá efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior aquele em que foi implementado o disposto no art. 2º. Embora o mérito da proposta vá ser mais profundamente examinado nas Comissões de Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos, cabe observar que as ponderações do autor são bastante pertinentes, a ponto de recomendar a aprovação.

Todavia, há um aspecto que, sem tisonar o projeto de inconstitucionalidade, finda por fazê-lo caminhar no sentido inverso do disposto em dois dispositivos da Carta Magna, que tratam da progressividade.

O art. 153, § 2º, inciso I, da Constituição, preconiza que o imposto de renda será informado pelos critérios de generalidade, da universalidade e da progressividade na forma da lei. A rigor, poder-se ia dizer que, embora não permitida pelas regras atuais, a dedução explícita ela de certa forma está implícita ainda que parcialmente no desconto padrão que é permitido na modalidade de declaração simplificada.

Isto porque o contribuinte apenas optará pelo desconto padrão se ele for maior que os seus abatimentos permitidos. O valor excedente, conforme o caso, pode ser justificado por despesas que não podem ser abatidas, entre elas, a do aluguel. Como essa modalidade de declaração é normalmente pelos de menor renda, é um benefício a eles dirigido e funciona a favor da progressividade.

Nos termos do projeto, a dedução viria beneficiar principalmente os declarantes de mais alta renda, não apenas porque eles é que utilizam normalmente dos modelos completos de declaração, mas porque estão sujeitos a alíquota maior.

Para ilustrar o mesmo aluguel anual de 30 mil reais, proporcionaria zero de redução do imposto a pagar para os que estão na faixa de isenção. 4.500 para os que estão na faixa entre 15... Na faixa de 15% e 8.250 para aqueles situados na faixa de 27, 5%.

Por isso, disse que a medida seria regressiva na medida em que possibilitaria que menos imposto fosse pago quanto maior fosse o aluguel pago. Escusado

dizer que há uma clara relação entre o valor do aluguel e o nível de renda das pessoas.

O fator de progressividade implícito no projeto pode ser agravado pelo fato de que não se limita o abatimento à despesa com um único imóvel de residência, abrindo margem, por exemplo, à inclusão com despesas de imóvel de veraneio, por exemplo, sem mencionar as possibilidades de fraude que se desdortinariam, por exemplo, de um contribuinte de alta renda assumir formalmente o contrato de aluguel de outras pessoas da família que declaram pelo formulário simplificado.

Assim, com as alterações para espancar esses aspectos negativos, o projeto deve ser aprovado.

Por outro lado, embora seja expressão de louvável zelo para afastar a possibilidade de fraude, parece desnecessária a regra relativa à forma de comprovação da despesa, pois isso é matéria do regulamento, bastando a lei especificar que a dedução objetiva as despesas efetivamente realizadas.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, com a emenda apresentada aqui na Comissão de Constituição e Justiça, pelo relator. Esse é o voto.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Antonio Carlos Júnior acaba de oferecer seu parecer sobre a matéria, e conclui com parecer favorável com a emenda que apresenta. Eu abro, pois, a matéria à discussão do Plenário da Comissão. Com a palavra, o nobre Senador Eduardo Suplicy, que deseja discutir a matéria.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu gostaria de ter as informações do Ministério da Fazenda a respeito disto, antes do voto decisivo. Então eu peço vista, por favor.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva, Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Eduardo Suplicy pediu vistas da matéria, e concomitantemente houve também uma solicitação no mesmo sentido do Senador Demóstenes Torres. Razão pela qual, pois não, com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Só para complementar, que na emenda restringe a dedução do aluguel de um único imóvel residencial. Quer dizer, essa, a emenda bloqueia aquelas, aqueles temores de que se utilizasse para com imóvel de veraneio e outros imóveis em nome das pessoas que tinham condições de deduzir. Então essa emenda é restritiva, isso ajuda a aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Pois não, nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Então, tendo em vista que houve uma manifestação coletiva no sentido de que a matéria seja apreciada, quer pelo nobre Senador Eduardo Suplicy, quer pelo Senador Demóstenes Torres, a matéria sai da Ordem do Dia, voltando à apreciação na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Passamos agora ao item 10. O item 10 se refere à Proposta de Emenda à Constituição nº. 71 de 2005, não terminativo. Aliás, toda Emenda Constitucional é não terminativa. A ementa é a seguinte: “*Altera o § 7º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer os critérios a serem adotados na regionalização dos gastos da União*”, fecha aspas. A autoria da proposição é do nobre Senador Tasso Jereissati, e outros senhores e senhoras, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Eu vou conceder a palavra, como relator *ad hoc* ao nobre Senador Flexa Ribeiro, que opina favoravelmente à matéria que, aliás, tem como relatora a nobre Senadora Lúcia Vânia. O parecer é favorável.

Eu devo, antes de conceder a palavra à Sua Ex^a, ao nobre Senador Flexa Ribeiro, dizer ao Plenário da Comissão que essa proposição tem uma forte componente federativa, isto é, nós somos um Estado Federal, isso desde a constituição de 1891 e, aliás, já no Decreto de Deodoro de 1889, de 15 de novembro de 89, ele já cogitava de que o Brasil seria uma república federativa, e essa proposição tem uma forte componente federativa, na medida em que busca fazer regionalização dos gastos da União, contemplando de maneira mais adequada as regiões de menor nível de desenvolvimento relativo.

Com isso, nós criamos condições para ter um desenvolvimento menos assimétrico do país, ou seja, um desenvolvimento mais homogêneo, mais orgânico, e assim possamos dizer e assim em função da aprovação de proposições desse tipo, nós poderemos dizer que de fato o Brasil vive uma verdadeira Federação e se caracteriza sobretudo por uma adequada redistribuição dos recursos orçamentários da União. Com a palavra, pois, o nobre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Srs. Senadores.

“*Vem à análise dessa Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº. 71 de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati, e de outros 28 Srs. Senadores, para propor nova redação ao § 7º do art. 165 da Constituição Federal, bem como ao artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

No, tange ao § 7º, do art. 165 da Constituição, a proposta inclui entre os critérios a serem adotados na regionalização do orçamento fiscal e de investimento das empresas da União, além da população, já presente na atual redação, a renda ‘per capita’, a expectativa de vida ao nascer, a mortalidade infantil e a educação, tais critérios serão utilizados na forma prevista em lei complementar.”

Quanto ao art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as modificações propostas são as seguintes:

a) os critérios empregados na regionalização dos gastos vigorarão não por prazo determinado, como na redação atual, 10 anos, mas até que a renda *per capita* de cada uma das regiões alcance 80% da renda *per capita* do país;

b) entre os itens da despesa da União são sujeitos aos critérios de regionalização... Não sujeitos, melhor dizendo, aos critérios de regionalização, passarão a constar as transferências constitucionais para os estados, os municípios e o Distrito Federal e outros itens que dispuseram a Lei Complementar e deixarão de constar os projetos considerados prioritários no plano plurianual, § 1º;

c) o projeto de lei orçamentária incluirá relatório detalhado da aplicação dos critérios de regionalização e não poderá ser aprovado se não for constatado essa aplicação, § 3º;

d) a lei complementar poderá criar restrições de execução financeira para assegurar o cumprimento dos critérios de regionalização, § 4º.

“De acordo com os autores da proposta, a redução das diferenças inter-regionais de renda e de qualidade de vida, não integram o rol de significativos avanços da economia brasileira dos últimos anos. Na verdade, os dispositivos constitucionais [soa a campanha] relativos ao tema não foram postos em prática. Houve até retrocesso, como demonstra a extinção das superintendências regionais de desenvolvimento entre os anos de 2001 a 2007. Os autores alegam ainda que a recriação dos organismos de desenvolvimento regional, ainda que fundamental para o desenvolvimento equilibrado, precisa estar acompanhada de outras medidas, a exemplo dos estabelecimentos de regras para uma distribuição regional mais justa e eqüitativa do gasto federal.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Análise. Cabe a essa Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos do artigo 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal. Do

ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos a opor, pois a proposta não se enquadra nas vedações previstas nos §§ 1º, 4º e 5º, do art. 60 da Constituição Federal, reproduzida nos §§ 1º e 2º do art. 354 e no art. 373 do Regimento Interno do Senado Federal.

Também não incorre na proibição prevista no art. 371 do mesmo Regimento Interno do Senado Federal em razão de a proposta não visar a alteração de dispositivos sem co-relação entre si.

De outra parte, quanto ao mérito, igualmente nos manifestamos pela aprovação da PEC ora em análise, § 7º do art. 165 da Constituição Federal, na redação atual, prevê apenas a adoção de critérios que levem em conta a população.

Entendemos que a proposta torna mais justa a distribuição regional do gasto público, ao considerar outros critérios igualmente relevantes, como renda per capita e expectativa de vida ao nascer, mortalidade infantil e educação. Tal conjunto de indicadores permitem captar de forma mais precisa o grau de desenvolvimento das várias regiões, alvo a ser perseguido pela política regional.

A exigência da utilização dos critérios de regionalização do gasto federal até que a renda 'per capita' de cada uma das regiões corresponda a no mínimo 80% da renda per capita do país, constitui igualmente um avanço em relação à redação atual do 'caput' do art. 35 do ADCT. A busca do maior aquele equilíbrio regional não pode restringir-se a tempo determinado, sem levar em conta indicadores que apontem para a redução da desigualdade. Ademais, evita-se o esforço periódico de aprovação de novas normas na ocasião do vencimento dos prazos sem que os resultados tenham sido efetivamente alcançados.

Quanto à lista de despesas isentas na aplicação do critério de regionalização, contidas no § 1º do art. 35 do ADCT, as correções propostas parecem igualmente oportunas. Não faz sentido manter na lista as despesas relativas aos projetos considerados prioritários no plano plurianual, justamente por serem prioritários. Já as transferências constitucionais para os estados, municípios, e Distrito Federal, devem ser incluídas, pois como argumentam os autores da PEC, consistem na transferência de receita e não gastos efetivos em projetos e programas federais na região.

Por fim, a opção de incluir outros itens na lista conforme dispor lei complementar, confere flexibilidade para qualquer correção futura que se justifique sem a submissão às exigências da tramitação de matéria constitucional.

A respeito dos §§ 3º e 4º, acrescidos ao art. 35 do ADCT, consideramos que eles de fato não só conferem maior transparência à tramitação da proposta orçamen-

tária, como também asseguram o cumprimento dos critérios ao possibilitar a criação de restrições, a execução financeira e impedir que o Congresso Nacional delibere sobre projeto de lei orçamentária se não restar comprovado o cumprimento de todos os critérios.

Não há reparos a fazer ao texto que está de acordo com a Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Voto, Sr. Presidente. Ante o exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 71 de 2005.

Este é o parecer da nobre Senadora Lúcia Vânia, que fiz a leitura com muita honra, como Senador *ad hoc* indicado por V.Exa.

[soa a campainha].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Antes de conceder a palavra a Sua Excelência, eu quero pôr a matéria em discussão. Com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, em que pese o brilhantismo do parecer proferido pela Senadora, pelo Senador, digo melhor, *ad hoc*, Senador Flexa Ribeiro, eu peço vistas da matéria.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vista coletiva. Também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O nobre Senador Antonio Carlos Valadares solicitou vista, e no mesmo sentido se manifestaram os senadores Antonio Carlos Júnior, Senador Marconi Perillo, e Senador Demóstenes Torres.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu queria fazer um apelo ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. O projeto é não terminativo. É um projeto que vem atender, na sua essência, as regiões periféricas do nosso país, como a Região Nordeste, a Região Norte e Centro-Oeste.

Senador Antonio Carlos Valadares é um dos artífices da região Nordeste. O projeto do Senador Tasso, a PEC do Senador Tasso Jereissati, que teve

a assinatura de mais de 28 Senadores, e que tão brilhantemente relatada no parecer da Senadora Lúcia Vânia, não cria nenhuma despesa à União.

Muito pelo contrário. Ele busca regulamentar novos critérios para que a distribuição dos recursos seja, sejam regionalizadas para que se faça cumprir o que diz a Constituição Federal, que é no sentido de agir para diminuir as desigualdades regionais. Ele acrescenta, o Senador Tasso Jereissati na sua PEC, critérios que vem ao encontro das propostas defendidas pelo Senador Suplicy, incluindo a renda *per capita*, a expectativa de vida ao nascer, a mortalidade infantil e a educação, como novos critérios para subsidiar a transferência de recursos da regionalização.

E ele retira, Senador Antonio Carlos Valadares, ele retira um artigo que limitava a existência dessas ações de diminuição das desigualdades regionais a um critério temporal, e que a cada vencimento, nós tínhamos que voltar ao Congresso para retomarmos os incentivos a essas regiões, e que agora, de forma competente, o Senador Tasso Jereissati, elimina o critério temporal, e coloca como definitivo, o atendimento pela regionalização dos incentivos até que aquelas regiões ou aqueles municípios, atinjam 80% do IDH nacional. Ou seja, não haverá mais necessidade de se manter a renovação permanente dos incentivos a essas regiões.

E ele cumpre apenas, como eu disse, regulamentando o que está na Constituição Federal. Então, se V.Exª tem alguma dúvida, não vamos deixar de ganharmos uma aprovação na Comissão de Constituição e Justiça, ela irá, com certeza absoluta, à Comissão de Desenvolvimento Regional, a outras Comissões, e lá nós poderemos tirar as dúvidas que afligem a V.Exª.

Então eu faria um apelo para que V.Exª retirasse o pedido de vista, aprovássemos o relatório agora, e discutíssemos isso no Plenário ou na...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador, Senador Flexa Ribeiro, V.Exª me concede um aparte? Eu acho que toda e qualquer ponderação partida de V.Exª tem que ser levada em consideração.

No entanto, e apesar da eficiência com que tem se conduzido aqui o Senador Tasso Jereissati, sempre atento aos interesses das regiões mais pobres, e eu estou sempre atento da mesma forma, a Secretaria da Fazenda, através de sua Assessoria, me pediu mais uma semana para a realização de estudos visando fortalecer, e não enfraquecer o desejo de V.Exª que também é o nosso desejo. Só mais uma semana, tendo em vista que também será um pedido de vista coletivo, então não há como que procrastinar o andamento dessa matéria. Próxima semana, quarta-feira,

ela estará de volta e certamente não sofrerá maiores obstáculos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Me permite, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu [ininteligível] que compreenda, que... Na verdade eu não iria pedir vistas. É um pedido do Ministério da Fazenda. Como eu represento aqui também o Governo, sou o Vice-Líder do Governo, eu estou atendendo a um pedido do Ministério da Fazenda.

Então eu espero que o Ministério da Fazenda possa contribuir para o aperfeiçoamento dessa matéria e não venha de forma nenhuma criar obstáculos ao seu andamento normal.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu estou cumprindo com o meu papel aqui.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente. Se me permite, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E não leve em consideração, Senador Flexa Ribeiro, esse nosso pedido de vista, porque isso é normal, freqüentemente isso acontece aqui na Comissão de Justiça. Quantas e quantas vezes depois de uma semana, o consenso se estabelece e a matéria tem uma tramitação normal e a aprovação de todos?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E ademais...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ademais, corroborando as observações do Senador Valadares, que me parece prudente, também avalio que será importante que o Ministério da Fazenda possa nos dar o seu parecer, mas sobretudo, porque neste caso, a matéria não vai às outras Comissões, é uma PEC, é uma proposta de Emenda à Constituição que precisa ser decidida aqui por nós e daí será bom que possamos decidir sobre a iniciativa do Senador Tasso Jereissati, que visa a melhor distribuição de renda regionalmente no país, mas com as informações inclusive vindas do Ministério da Fazenda. Por isso, acho adequado o pedido de vista. Obrigado.

[soa a campainha].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço, Senador Flexa Ribeiro, V.Exª entendeu, Senador Flexa Ribeiro? Em se tratando de

uma PEC, daqui vai para o Plenário, não vai para outra Comissão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É verdade. Presidente Marco Maciel. Eu...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o nobre Senador Flexa Ribeiro, que é relator da matéria.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu, eu entendo as preocupações do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Antonio Carlos Valadares, até porque em sendo uma PEC, ela iria direto ao Plenário.

Não acredito que a Receita Federal do Brasil, em uma semana, venha a acrescentar algo que seja em benefício das regiões, ela tem, de forma deliberada, buscado inibir os incentivos, principalmente para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

É lamentável, mas como é regimental, nós vamos aceitar, não seria o caso, o pedido de vista, e solicitamos a V.Ex^a, Presidente Senador Marco Maciel, que já incluía na pauta da próxima quarta-feira, o Projeto do Senador Tasso, a PEC do Senador Tasso Jereissati, para que ela possa, em definitivo, ser votada e com certeza absoluta, aprovada pelos nobres Senadores.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Tendo em vista a manifestação do Plenário, a matéria saiu da Ordem do Dia, e por se tratar de vista coletiva, a matéria retornará à reunião da próxima quarta-feira.

Gostaria, de comunicar ao Plenário da comissão, que na quinta-feira, 27...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra, o nobre Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É que o item 23, além de ser terminativo, é um de minha autoria, que trata de uma questão de uma bonificação para os bons motoristas, mas o Senador Tasso Jereissati vai também fazer uma revisão ainda no relatório, então somente além de ser terminativo, que tirasse de pauta para poder, não sei se já foi abordado aí, mas, enfim, é uma medida...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ainda não, mas se V.Ex^a deseja.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Isso. O reexame.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Que a matéria saia da Ordem do Dia, isso não há nenhum problema.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só por reexame para o Senador Tasso Jereissati.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Para o Senador Tasso Jereissati, que é o relator da matéria, para que ele possa fazer o reexame, que V.Ex^a julga importante.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Que é um projeto...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Nada a opor, eu consulto o Plenário, ao Plenário e às Sras. Senadoras e os Srs. Senadores estiverem de acordo, em razão da solicitação do nobre Senador Eduardo Azeredo, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Eu gostaria agora, antes de encerrar a reunião, fazer um comunicado que julgo importante.

Na quinta-feira, 27 de novembro, será realizada audiência pública para discutir a proposta do Senador Antonio Carlos Júnior com vista a instruir projeto que concede autonomia ao Banco Central. Foram convidados para a referida audiência pública os senhores Ministro da Fazenda, Guido Mantega, o Sr. Ministro Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, o economista Armínio Fraga, que é acionista do Grupo Gávea Investimentos e membro do Conselho de Administração do Unibanco, e também do ex-Ministro da Fazenda Máilson da Nóbrega, fundador da MCM Consultores Associados.

Considero, portanto, pela relevância da matéria, que seria de bom alvitre que os membros da comissão pudessem participar desse debate, posto que é uma questão que adquire enorme atualidade em função da crise, a crise que vive o mundo, afetando não somente os Estados Unidos, Europa e Ásia, mas também a América do Sul, e como não poderia deixar de ocorrer, também dando efeitos que se manifestam em nosso país.

Então era essa a comunicação que gostaria de fazer para conhecimento da Comissão, dos seus membros titulares e suplentes.

Antes de encerrar a reunião...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente.

[soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Esta seria uma Audiência Pública já marcada para dia 27, é isso que V.Ex^a mencionou? Quinta-feira, dia 27? Na próxima semana, portanto?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Vamos ter a reunião ordinária na quarta-feira e vamos fazer uma reunião extraordinária--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Será de manhã?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): De manhã. Porque à tarde já fica um pouco mais difícil a presença, quorum.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Dada a relevância do assunto [soa a campainha] eu pergunto se...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Não eu quero fazer uma retificação. Nós só teremos condições de fazer a reunião no dia 27 às 14 horas.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Às 14.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Porque pela manhã há outras comissões que estarão reunidas.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): As comissões regulares, como a de Relações Exteriores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente, que é o caso que afeta a V.Exª e a mim também.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu tenho muito interesse--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Mas, faremos a partir das 14 horas, e as reuniões, as audiências públicas que estão sendo feitas às 14 horas, tem oferecido um bom resultado, na minha opinião.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pois bem. Agora dada a relevância deste assunto, inclusive para a Comissão de Assuntos Econômicos, eu pergunto se neste caso, não, se não seria uma sessão conjunta da CAE e da CJJ, faço a sugestão, por causa da relevância da matéria para ambas as Comissões.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Mesa, a Presidência, esta Presidência não se opõe a isso, pelo contrário, acolhe até de muito bom grado a sugestão de V.Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, tudo bem. Essa iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior, ele poderá ainda na terça-feira.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Eduardo Suplicy, o senhor me permite?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Certo.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu ontem, durante a Audiência Pública lá na CAE, eu levantei esse assunto. Eu e o Senador Arthur Virgílio levantamos esse assunto com o Presidente Mercadante. Ele disse que, não, mas que a CAE fica, poderia discu-

tir posteriormente. Mas nós propusemos ao Senador Mercadante fazer uma audiência conjunta.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pois bem. Como terça-feira haverá reunião.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Nós fizemos a proposta, na terça-feira queria seu apoio para que a gente consolidasse.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, porque é natural que nessa circunstância, que para um assunto dessa relevância, para ambas as comissões, seja feita uma sessão conjunta.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Nós propusemos isso ao Senador Aloizio Mercadante ontem.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não havendo objeção por parte do Senador Marco Maciel, [soa a campainha] é de bom senso. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pelo contrário, eu sou a favor, e até porque quanto maior for o nº. de participantes, melhor o conhecimento da matéria. E, de mais a mais, eu considero que esta é uma questão que vem sendo objeto de debate desde a Constituição de 88.

E acho que estamos até mais do que no momento de elucidar esse problema, de encontrar uma solução, ouvindo pessoas que têm pelos nomes, pelos nomes anunciados, pessoas que teriam uma grande condição oferecer à boa solução deste, deste problema que tem enorme atualidade.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim, na verdade uma parte da regulamentação do art. 192 da Constituição, que trata do sistema financeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente, que, aliás, foi objeto de duas PEC e que agora pode acolher o parágrafo regulando essa matéria. Nada mais havendo a tratar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não, com a palavra S.Exª.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Talvez os demais senadores possam confirmar, mas salvo engano, eu acho que essa é a primeira quarta-feira do ano que V.Exª permitirá que os senadores dessa Comissão possam almoçar sem precisar ir direto para o Plenário na sessão das 14 horas.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Exatamente. Mas de toda a maneira, se esta é a primeira vez que isso acontece, eu quero dizer a V.Exª que toda maneira.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E tendo sido produtiva a reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Foi produtiva.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Meus cumprimentos à V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): E não sendo possível almoçar hoje, transfere para amanhã.

[risos].

Então eu agradeço, eu agradeço a cooperação de todos e estimar que na próxima quarta-feira, hora regimental, nós tenhamos quorum, como hoje, para apreciarmos matérias relevantes e na quinta-feira, às 14 horas, fazermos a audiência pública sobre a autonomia do Banco Central.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos os membros titulares e suplentes da comissão. Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 12h21.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2008.

Às onze horas e dois minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Renato Casagrande, Wellington Salgado, Gilvam Borges, Mão Santa, Paulo Duque, Lobão Filho, Virgínio de Carvalho, Rosalba Ciarlini, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Sérgio Zambiasi, Antônio Carlos Valadares, Neuto De Conto, Gilberto Goellner, Marco Antônio Costa, Romeu Tuma, Cícero Lucena, Eduardo Azeredo e Lúcia Vânia reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, João Ribeiro, Gerson Camata, Heráclito Fortes, Marco Maciel e Valdir Raupp, que justifica a ausência. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que

todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta, pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. Neste momento o Senhor Senador Inácio Arruda solicita que seja registrada a presença para acompanhar a reunião, do Senhor Marco Antonio Raupp, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC. **Item 002: Projeto de Lei da Câmara nº 093, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Sérgio Arouca, que “Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências”. O relator designado é o Senador Inácio Arruda e o parecer favorável, com as emendas de redação nº 01-CE, 02-CE e 03-CE, é aprovado. Logo após a Senhora Senadora Fátima Cleide requer, oralmente, a inclusão Extra-Pauta, de Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, o que é aprovado. A Presidência retorna à ordem original da pauta, uma vez que já há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 085, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “Altera os arts. 1º, 5º e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI e dá outras providências, para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não-gratuitas”. O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o projeto é aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis incorporando ao texto final a emenda nº 01-CCJ/CE aprovada por 15 (quinze) votos. **Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “Inscreeve o nome de Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria”, que tramita em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que “Inscreeve o nome de Anita Garibaldi no Livro dos Heróis da Pátria”. O relator designado é o Senador Inácio Arruda e o projeto é aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis incorporando ao texto final a emenda nº 01-CE, de autoria das Senadoras Ideli Salvatti, Fátima Cleide, Rosalba Ciarlini, Marisa Serrano e Senador Romeu Tuma, aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis, com os votos contrários dos Senadores Marisa Serrano e Marconi Perillo. A declaração de prejudicialidade (nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal) ao Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2007, é aprovada por 18 (dezoito) votos. **Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador

Wilson Matos, que “Altera o inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para aumentar a carga horária mínima anual nos níveis fundamental e médio”. O relator designado é o Senador Wellington Salgado e o parecer é favorável, com as emendas oferecidas. O projeto é retirado de pauta, atendendo à solicitação do relator. **Item 003: Projeto de Lei do Senado nº 014, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental”. A relatora designada é a Senadora Lúcia Vânia e o parecer é favorável, na forma do substitutivo oferecido. É concedida vista ao Senador Lobão Filho, pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. **Item 007: Substitutivo (Turno Suplementar)**, de autoria da Senadora Fátima Cleide ao **Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “Acrescenta inciso ao art. 14 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de forma a instituir a eleição direta para diretores de escolas públicas”. O Substitutivo é aprovado, incorporando ao texto final as emendas da relatora, nº 03-CE, 04-CE e a emenda de autoria do Senador Romeu Tuma, apresentadas no turno suplementar. **Item 008: Projeto de Lei do Senado nº 673, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “Institui o Dia da Integração Jurídica Latino-Americana”. O relator designado é o Senador Paulo Duque e o projeto é aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis. **Item 010: Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Luziânia, no estado de Goiás”. A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Lúcia Vânia e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. **Item 011: Projeto de Lei do Senado nº 675, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santo Antônio do Descoberto, no estado de Goiás”. O relator designado é o Senador Cristovam Buarque e o projeto é aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **Item 012: Projeto de Lei da Câmara nº 041, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Rubens Otoni, que “Denomina Viaduto Professora Haidê Jayme Ferreira o viaduto localizado no Km 435,55 da BR-153, que dá acesso à BR-414, no município de Anápolis, estado de Goiás”. O relator designado é o Senador Marconi Perillo e o parecer favorável é aprovado. **Item 013: Projeto de Lei do Senado nº 036, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador

Jayme Campos, que “Denomina Senador Jonas Pinheiro a rodovia BR-163”. O relator designado é o Senador Gilberto Goellner e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE. Em virtude da aprovação do substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 014: Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que “Denomina “Contorno Oeste Ottomar de Souza Pinto” o trecho do Contorno Oeste de Boa Vista, no estado de Roraima, que faz a ligação da BR 174 Norte à BR 174 Sul”. A relatora designada é a Senadora Fátima Cleide e o projeto é aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **Item 015: Projeto de Lei da Câmara nº 035, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Marcelo Ortiz, que “Institui o Dia do Advogado”. O relator designado é o Senador Paulo Duque e o parecer favorável é aprovado. **Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 540, de 2007 – Complementar**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Insere o art. 72-A na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para prever a responsabilização dos gestores municipais que descumprirem deveres de natureza educacional”. A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Marisa Serrano e o parecer favorável, com as emendas nº 01-CE, 02-CE e 03-CE, é aprovado. **Extra-Pauta, Item 001: Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que, “Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação”. A relatora designada é a Senadora Ideli Salvatti e o parecer é favorável. É concedida vista à Senadora Marisa Serrano, pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. **Item 018: Projeto de Lei da Câmara nº 065, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Fernando de Fabinho, que “Cria o Dia Nacional do Engenheiro de Alimentos”. O relator designado é o Senador Virgínio de Carvalho e o parecer favorável é aprovado. **Item 016: Projeto de Lei da Câmara nº 063, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que “Institui o Dia Nacional do Despachante Documentalista”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Virgínio de Carvalho e o parecer favorável é aprovado. **Extra-Pauta, Item 002: Requerimento nº 38/08–CE**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Sérgio Zambiasi e Marisa Serrano que, “Nos

termos do disposto no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, incisos II e V, e 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para debater o desempenho dos atletas brasileiros nas Olimpíadas de 2008, em Pequim, na China”. O Requerimento é aprovado. **Item 021: Comunicados da Presidência: Comunicado 01:** Comunico aos Senhores Senadores o recebimento da correspondência do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, encaminhando o Projeto de Resolução nº 215, de 20 de agosto de 2008, que “Dispõe sobre o tratamento de solicitações do Congresso Nacional (SCN)”, visando adotar procedimento específico para os processos de solicitação do Congresso Nacional, com vistas a permitir maior agilidade, qualidade, uniformidade e entrega de resultados efetivos ao órgão solicitante. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2007; Item 017: Projeto de Lei da Câmara nº 006, de 2008; Item 019: Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2007; Item 020: Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2008.** O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e cinquenta e três minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – CE

38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bom dia a cada uma, bom dia a cada um. Com a chegada da Senadora Ideli vamos começar a nossa reunião. Vamos à pauta que a pedido de... Para ficar registrado, como sempre, na ata, vamos à praxe. Havendo número regimental declaro aberta a 38ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura e submeto à apreciação do plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião

anterior e a aprovação da mesma. Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Está aprovada a Ata.

Nós temos o item 1º que é terminativo, ainda não temos quorum suficiente para o terminativo.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu pedi a palavra pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu consulto V.Exª se é possível me conceder prioridade para relatar o item 15.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O item 15. Eu consulto ao plenário se está de acordo, mas seria o segundo, não seria o primeiro. Está bem?

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): O segundo. Está bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não havendo ninguém que se manifeste contrário está aprovada a inversão da pauta e o item 15 passa a ser o segundo. 15 passa a ser o segundo. O primeiro é o Projeto de Lei da Câmara nº. 093/2008 que regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais, revoga a Lei nº. 6.638 de 08 de maio de 1919 e dá outras providências. O autor é o saudoso amigo, grande cientista e grande deputado Sérgio Arouca. E o relator é o Senador Inácio Arruda a quem eu passo a palavra.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores eu tive a felicidade ainda de poder discutir esse projeto quando o deputado federal, agora ele vem ao Senado, e já tivemos a oportunidade, e alguns Senadores estiveram presentes na sessão da Comissão de Justiça onde nós aprovamos o projeto como ele veio da Câmara, e ali também foi proposto que nós apresentássemos aqui na Comissão duas ou três Emendas de redação para que puséssemos aprimorar e de técnica legislativa, aprimorar o projeto, no mérito todos estavam de acordo. E nós aproveitamos também a oportunidade para anunciar Sr. Presidente, a presença entre nós do presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência que tem nos acompanhado, já nos acompanhou na Comissão de Justiça, acompanhou a tramitação da Câmara, discutimos intensamente com o Ministério de Ciência e Tecnologia, com o Ministério da Educação, Ministério da Saúde e mesmo o Ministério do Meio Ambiente.

Então, o projeto é fruto de um debate intenso que na oportunidade, como deputado federal, o Deputado Sérgio Arouca teve a felicidade de encaminhar. Qual é

a questão central, Sr. Presidente? É a manipulação de animais para uso científico, para as pesquisas. Digamos assim, que entre aspas o que nós estamos fazendo nessa oportunidade é exatamente humanizando o uso de animais dentro da pesquisa científica. É um tratamento mais adequado. Hoje se pode dizer que se usa quase que indiscriminadamente animais para a pesquisa científica, e nós estamos fazendo este aprimoramento, criando várias situações que ajudam a fazer essa humanização, digamos entre aspas. Entre elas está, Sr. Presidente, a criação do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, se estabelecendo ainda as competências, composição, estrutura diretiva e a forma de funcionamento deste colegiado. Este Conselho será presidido pelo Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia a quem é confiado o voto de qualidade nas deliberações do órgão e composto por autoridades das diversas funções de governo no âmbito da União, entre as quais: Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Saúde e Agricultura, e representantes de entidades científicas e da sociedade civil com legitimidade para cuidar do tema, sendo vedada a remuneração pela atividade de conselheiro.

No capítulo 3 do nosso projeto que veio da Câmara, o projeto dispõe sobre as comissões de ética no uso de animais, cuja constituição que deve ser prévia a realização das atividades em comento é reputada como condição indispensável para o credenciamento de instituições de ensino ou pesquisa que lidam com animais. Nos termos do projeto esses órgãos contarão com médicos veterinários, biólogos, docentes e pesquisadores e representantes das sociedades protetoras dos animais juridicamente constituídas. Tudo isso, Sr. Presidente, tem esse grande objetivo, o objetivo de nós não permitirmos que animais sejam tratados com abuso e sacrificados em nome da pesquisa científica. Há de se ter um tratamento adequado, e isso que tanto CEUA como o Conselho tem a obrigação de fazer, o Conselho de Ética e outro conselho, eles não têm atuações sobrepostas, eles têm atuações distintas, fruto de um grande debate.

E no final, Sr. Presidente, eu faço uma análise do projeto tratando o seguinte, o projeto em estudo que tem seu objetivo concisamente exposto na ementa e em seu primeiro artigo foi amplo e exaustivamente discutido na Câmara dos Deputados, ali em cerca de 13 anos o PLC acumulou aprimoramentos e contribuições das diversas comissões técnicas que foram designadas para apreciar a iniciativa do nosso deputado, saudoso Deputado Sérgio Arouca, autoridade e especialista no assunto, além, de disposição de iniciativa da lavra do próprio Poder Executivo, no caso a União Federal se manifestou a respeito do projeto ainda na Câmara.

De oportunidade indiscutível o projeto supre lacuna histórica dentro do novo marco constitucional vigente no país, tal vazão tem conseqüências indesejáveis para os campos do ensino e da pesquisa e implica entraves ao progresso da ciência em nosso país e a definição de tratamento mais “humanizado” aos animais utilizados em pesquisa e ensino. Especialmente no que diz respeito à educação, a instituição de práticas consistentes com as novas propostas contribuem para a formação de profissionais mais atentos à própria condição da fragilidade humana e aos direitos dos animais. A par disso, o projeto é meritório e enseja o acolhimento da nossa Comissão.

No mais, uma vez inexistentes problemas quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade que tratamos na Comissão de Justiça, nos resta somente apontar com o fim de aperfeiçoar a técnica legislativa empregada na elaboração do projeto a necessidade de atualização da denominação de órgãos do Poder Executivo Federal e propor Emendas de redação ao § 1º do art. 1º do projeto para que no que diz respeito ao conceito de ensino técnico, adequar a terminologia empregada no projeto as disposições atuais da Lei nº. 9.394 de 1996. A nossa conhecida Lei de Diretrizes e Base da Educação.

Voto: Diante do exposto nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 93/2008 com Emendas. A Emenda nº. 1 seria: corrija-se do Projeto de Lei da Câmara nº. 93/2008 onde couber nos moldes a seguir os nomes dos órgãos do Poder Executivo da União a saber: Ministério da Educação, Ministério do Meio Ambiente, e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Emenda 2: substitua-se no § 1º do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara 93/2008 o conceito “estabelecimento de ensino técnico de 2º grau” “por estabelecimento de educação profissional técnica de nível médio”. E a Emenda nº. 3, Sr. Presidente, dê-se ao § 1º do art. 1º a seguinte redação: § 1º – a utilização de animais em atividades educacionais fica restrita à: 1: estabelecimento de ensino superior. 2: estabelecimento de educação profissional técnica de nível médio da área biomédica, excepcionalmente de acordo com o regulamento.

São essas três Emendas, Sr. Presidente, que tem o objetivo de aprimorar a técnica legislativa e também corrigir a redação, porque face ao tempo, 13 anos de tramitação, alguns Ministérios mudaram o seu nome e isso precisava ser ajustado dentro do Projeto de Lei para a sua aprovação. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero agradecer ao Senador Inácio, porque esse relatório que ele fez, esse é um projeto muito sensível que tem a ver com o desenvol-

vimento científico e tecnológico do país, mas toca em valores, em sentimentos de alguns grupos em relação à proteção dos animais, como também está tocando muito agora no que se refere aos circos, ainda que eu acho que é bem diferente. Então, eu fico satisfeito com o relatório, e vou por em discussão o assunto.

Quero agradecer a presença aqui do presidente da SBPC, o Marco Antonio Raupp, que muito nos orgulha com a sua presença, e mostra como a comunidade científica brasileira está interessada no assunto, querendo manter o respeito, obviamente, à solidariedade que nós temos que ter com todos os entes vivos, mas sabendo que dependendo da radicalidade disto, muitas pesquisas ficariam interrompidas, muitas descobertas não teriam acontecido no passado.

Está inscrita, em primeiro lugar, a Senadora Rosalba e depois o Senador Tuma.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente e Srs. Senadores, realmente é uma lei da mais alta importância, e a sua regulamentação atendendo, inclusive, aos critérios de ética, nós achamos que realmente ela é muito oportuna, mas não podemos dispor, porque é algo que nós não podemos, de forma nenhuma, abrir mão da pesquisa, dos experimentos com animais, já que a história científica comprova o quanto da importância para um bem maior, uma ação maior de descoberta, de caminhos na ciência e na tecnologia, e também o avanço da medicina foi fundamental.

Eu lembro, inclusive, não somente na questão da pesquisa, mas também do treinamento, da preparação de profissionais da saúde, médicos, nós médicos. Qual de nós não lembra da necessidade que tivemos de estudar, de analisar, de fazer experimentos com animais? Mas, claro, respeitando os princípios de que esse caminho seja respeitado, seja utilizado dentro de critérios que preserve a ética na questão do trato com os animais. Então fica aqui, desde já, a minha colocação de concordância com o projeto.

E quero aqui dizer ao presidente da Sociedade de Ciência e Tecnologia que é exatamente, é em benefício, a favor do avanço das pesquisas que entendemos da importância que esse projeto, não somente seja aprovado, mas que seja agilizado para que possamos muitas e muitas pesquisas outras que, inclusive, de certa forma se encontram prejudicadas possam ter andamentos para que possamos salvar vidas e também proteger a humanidade e o meio ambiente de uma maneira geral.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Agradeço a Senadora Rosalba. E está com a palavra o Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Senador Inácio Arruda, eu pediria licença se V.Ex^a. Concordasse, falar um pouquinho sobre o médico Mengele que à época do nazismo fez experiência com seres humanos. Por que é que eu traria agora à discussão uma pessoa nefasta que como médico fez várias experiências em pessoas vivas, seres humanos quando os judeus foram presos em campos de concentração? Por ter organizado e praticamente presidido a apuração da identificação do esqueleto de Mengele, que foi encontrado no cemitério do Embu, em São Paulo. Durante investigação proposta e pedida pela polícia alemã, nós encontramos vários documentos escritos por ele e vários depoimentos que nos indicaram experiências em pessoas humanas para saber até quando o ser humano suportava a dor, com experiências que levavam à morte e levaram à morte seres humanos da colônia judaica, principalmente, com holocausto que foi identificado. E é uma coisa muito triste, Senador Cristovam. Até aí eu fiz um alerta porque entre a documentação encontrada nos locais que ele freqüentava há escritos em alemão que foi traduzido uma parte por uma esposa de um delegado, que era de origem alemã, dizendo algumas colocações espirituais fora do contexto humanitário do que eram as experiências que ele fazia. E eu fiz um apelo, que aquilo fosse traduzido e trouxesse ao conhecimento público. Isso tem quase uma década e nada foi feito, e toda documentação foi remetida ao Tribunal Superior e depois encaminhada à Procuradoria de Frankfurt, onde foi concluída a identificação e o reconhecimento do corpo dele.

Então, eu acho que esse projeto tem uma virtude, Senador Inácio Arruda, V.Ex^a coloca a humanização das experiências com animais e descreve o tipo de animal, o que ele tem que ter na sua composição física para poder ser usado com toda humanidade sem sofrimento e sem nenhum tipo de agressividade. A SBPC vem nos fiscalizar aqui para verificar, favorável ao projeto, se realmente ele preenche os pré-requisitos [soa a campainha] da humanização...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu peço atenção aos dois Srs. Senadores e Sras. Senadoras à fala do Senador Tuma que está nos dando uma aula de história sobre o assunto, até porque ele participou diretamente da identificação dos restos do famoso Mengele.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E ali a gente viu as imposições de sofrimento ao ser humano. Agora não dá para não fazer experiência em animais. Podia ter sido indiscriminado o uso sem muita cautela para não impor ao animal, ou àquele que vai servir de cobaia, que hoje vem regulamentar esse projeto tão

bem relatado pelo Senador Inácio Arruda com a visão do deputado que propôs, o Deputado Sérgio Arouca.

Eu estou tomando aqui, Senador Inácio Arruda, o seu relatório para o meu filho que é médico neurologista, pela importância que, a meu ver, não consegui ler por inteiro, que eu quero ler também. Mas há alguns trechos que eu demarquei aqui pela importância das colocações que V.Exª faz.

Então eu acho que nós temos que aprovar porque é um regulamento importante, e algumas universidades não têm dinheiro para comprar determinados tipos de cobaia, então o médico é obrigado a dispor do bolso para poder fazer experiência.

Meu filho trabalhou num hospital nos Estados Unidos John Hopkins, porque lá tem muitas experiências com medicamentos, mas o interesse dos laboratórios é intenso em fornecer meios para que isso acontecesse. E aqui nós temos também experiência com seres humanos, pessoas que estão com doenças terminais, Senadora Rosalba, às vezes, se submete ao tratamento de medicamentos novos para poder saber se pode ou não ser vendido e autorizado pelos órgãos competentes para serem usados pelas pessoas que têm o mesmo tipo de doença. Então, é um novo mosaico que se forma na busca, já que há uma grande produção de novos medicamentos para doenças que até então eram irreversíveis, chegaram ao óbito e o sofrimento e a dor. Meu filho como neuroanatomista ele me disse, Senadora Rosalba, a senhora que é médica, eu falei: “por que você não escolheu uma profissão, uma especialidade que não leve tanto ao óbito?” Ele falou: “Não, pai eu sou especialista em dor. Ninguém nasceu para ter sofrimento”. Então, nós temos que buscar que a pessoa tenha um pouco mais de dignidade de vida sem sofrimento.

Então essas experiências são importantes, Senador. Acho que esse relatório tem um valor muito grande, e graças a Deus, V.Exª preside esta Comissão para colocá-lo em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O último inscrito é o Senador Flávio Arns. E eu quero pedir o máximo de rapidez no debate desse assunto, porque nós estamos com quorum para votar os terminativos, e o Senador Paulo Duque teve a gentileza de abrir mão da inversão de pauta que o favorecia. Então Senador Flávio Arns, o mais rápido possível.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, só duas observações.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, só uma questão de ordem. Presidente, uma observação aqui já feita nos bastidores pelo Senador Flávio Arns, e que eu estou examinando e considerando

que ele tem razão na Emenda nº. 3 que eu apresentei no inciso II, nós precisamos fazer uma mudança que, embora, possa não ser considerada de mérito, embora, possa não ser, mas pode, e podendo criaria um embaraço porque teria que obrigar o projeto a voltar para a Câmara. Então, eu estou propondo que nós alteremos a Emenda retirando as expressões: excepcionalmente, e de acordo com o regulamento, porque aí não há nenhuma alteração, é apenas técnica legislativa e ficaria suprida essa questão.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Se V.Exª me permite.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Por favor.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Esta era uma das observações que eu queria fazer, porque seria uma pena se o projeto tivesse que retornar à Câmara, então com a correção, eu, particularmente, até retiraria a Emenda nº. 3, na minha opinião, não há necessidade, porque no § 2º do art. 1º está lá já dito conforme definido em regulamento próprio. Então, eu acho que nem haveria essa necessidade, mas de qualquer forma, ter certeza absoluta que a Emenda é de redação e não de conteúdo. Então, eu fico satisfeito.

E quero dizer, inclusive, para as pessoas no Brasil que têm uma militância na área de proteção aos animais, que este Projeto de Lei tem por objetivo, inclusive, como o Senador Inácio Arruda colocou, proteger os animais, se criando um conselho próprio, comissões de ética, regras claras. E isto vai fazer, na minha ótica, com que haja uma proteção também dos animais, se resguardando o interesse científico, necessário do desenvolvimento da pesquisa e, ao mesmo tempo, protegendo os seus animais. Então, só a criação desse Conselho Nacional de Experimentação Animal e os conselhos éticos, as normas, os regulamentos, isso vai fazer com que haja um debate muito melhor, muito mais positivo e aprofundado a esse respeito.

Então era isso, Sr. Presidente. Só gostaria também de acrescentar que nós temos aqui nesta Comissão as tradutoras de libras, língua brasileira de sinais para a comunidade surda do Brasil acompanhar todos os debates de acordo com a lei, e elas estão sentadas sendo pagas pelo Senado e novamente não existe uma Câmara especial aqui para que elas possam estar, como sempre estiveram, ao lado desta mesa fazendo a tradução para língua brasileira de sinais para que a comunidade, os surdos, os cidadãos brasileiros surdos possam acompanhar. Então é uma pena, a gente fica toda hora lastimando e novamente a TV Senado, um órgão que a gente respeita, ao máximo, pelo extraordinário trabalho que fazem, quer dizer, não tem aqui uma Câmara para que elas possam, de acordo com

a lei, fazer a transmissão para os surdos, as pessoas, os cidadãos surdos do Brasil. Então se gasta um dinheiro na contratação, o esforço é feito e novamente não se concretiza isso pela falta da tecnologia numa comissão de educação, cultura, esporte... Onde seria, além, do fato de transmitir informação, um ato educativo, no sentido de que a pessoa tem que participar do processo todo. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu agradeço a informação, porque eu sou um dos maiores defensores disso. Tem um projeto meu aqui até de criar o ensino de libras no 2º grau para os alunos que quiserem. E vou ver o que está acontecendo. A informação que eu tive é como tem um número grande de comissões não foi possível ter essa Câmara aqui. Mas foi um bom alerta. Senador Inácio Arruda para comentar a proposta do Senador Arns.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu já colhi, digamos assim, em parte, as ponderações do Senador Flávio Arns, fiz uma alteração na Emenda retirando aquelas expressões, excepcionalmente de acordo com o regulamento, mas considero que ela é importante do ponto de vista da técnica legislativa manter a Emenda nº. 3.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então eu quero ler aqui a Emenda feita pelo relator, no art. 1º. A Emenda diz: § 1º a utilização de animais em atividades educacionais ficará restritas a dois itens: Item 1º – estabelecimento de ensino superior, item 2 – estabelecimento de educação profissional técnica de nível médio da área biomédica. Eu tenho uma pergunta. Aqui exclui os centros de pesquisa que não são centros educacionais?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Os centros de pesquisas que não são centros...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Educacionais, que não são universidades. É a Fiocruz, embora, a Fiocruz tenha curso, mas laboratórios, inclusive, privados.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Porque eu acho que o problema nosso está na alteração de mérito, se nós incluímos agora nesses termos, porque como os institutos normalmente são de nível superior, são instituições de ensino superior na área de pesquisa, estão ligadas às universidades. Como você coloca as universidades, o ensino superior está contemplado, nós consideramos que se nós escrevêssemos a expressão “os institutos” nós iríamos ensejar esse retorno para a Câmara, como nós gostaríamos de aprová-lo, nós estamos considerando que a expressão “ensino superior” vai absolver os institutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Entendi. Esse é o problema de não

podermos debater os projetos da Câmara com mais liberdade.

Bem, não havendo mais nenhum inscrito eu passo à votação. Os que estiverem de acordo, permaneçam como estão. Com as Emendas que foram oferecidas, não havendo ninguém que se manifeste está aprovado o projeto.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Presidente. Pela ordem, Presidente Cristovam.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Presidente, eu gostaria de solicitar que fosse incluído extrapauta o PL 507, aproveitando que nós hoje estamos com quorum e aqui todos empenhados em limparmos a nossa pauta. Gostaria que o senhor averiguasse a possibilidade da gente poder trabalhar na conclusão da qualidade da educação de todo o processo de qualidade para educação, aprovando hoje, aqui nesta Casa, nesta Comissão, a profissionalização dos funcionários de escola que V.Ex^a, enquanto governador, abriu neste país as portas para a profissionalização dos funcionários de escolas. O senhor tem experiência e a gente gostaria de discutir hoje esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu sou francamente favorável, conheço o parecer da Senadora Ideli, que já está pronto, mas como não está em pauta eu consulto se os Senadores estão de acordo a pormos em votação e distribuiríamos imediatamente o parecer que já está pronto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador, só pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu vou passar pela ordem, mas eu volto a insistir, nós precisamos de silêncio. A Comissão hoje está agitada. Eu peço silêncio.

Eu estou consultando se vamos colocar extrapauta este projeto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, só uma questão de ordem. Se a Emenda foi estudada... Não me disse... Se é o caso da Emenda dos diretores porque a Senadora disse que foi aceita e refeito o relatório. Se é esse que ela fala.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É outro projeto. É o item 7.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não é esse?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não é esse. Então os que tiverem de acordo com a inclusão extrapauta desse projeto, permaneçam como estão. Está aprovado. E eu peço

à secretaria que distribua imediatamente cópias do parecer.

SENADOR ROMEUTUMA (PTB-SP): Posso fazer uma proposta? Poderia fazer uma proposta, Senador? Os relatores, se possível, resumirem os relatórios para dar velocidade, e assim a gente limpar a pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Perfeito. Vou falar isso.

Senador Marconi, quer falar? Não? Muito bem vindo ao Senador Gilvam, o nosso vice-presidente que está de volta. Item 1: Projeto de Lei do Senado nº. 085/2007.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senadora Marina pediu para retirar, porque ela não está aqui [ininteligível].

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas a Senadora Marina não tem nada a ver com isso...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não, ela pediu vista, só que não devolveu nada...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ela pediu para retirar de pauta? Da outra vez?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não. Agora, hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O projeto terminativo nº. 01 que altera os artigos 1º, 2º e 16 da Lei nº. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – ProUni e dá outras providências para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não gratuitas. O projeto é do Senador Marconi Perillo, o relator é o Senador Cícero Lucena, ambos estão aqui. Senador Cícero estava até pouco.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Estou.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está aqui atrás. Ambos estão aqui. Na última sessão a Senadora Marina pediu vistas. Não trouxe nenhuma sugestão, não trouxe Emenda e não pôde vir, pediu para adiar mais uma vez. Eu coloco aqui em discussão, ouvindo especialmente o relator, se aceita prorrogar ou se votamos hoje. O Senador Marconi acha que não há razão.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu consulto o autor.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O Senador Marconi acha que não.

Alguém tem alguma idéia em contrário de irmos adiante, mesmo sem a opinião das vistas?

A Senadora Marina disse que não há problema. Então vamos pôr em discussão. A relatoria está com o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, esse relatório já foi, inclusive, lido na sessão anterior, e como foi anteriormente distribuído, eu vou direto à análise, ou melhor dizendo, vou direto ao voto. Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 85 de 2007 com as seguintes Emendas: Emenda da CCJCE acrescenta-se o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº. 85/2007 as seguintes alterações do art. 14 da Lei nº. 11.096 de 13 de janeiro de 2005, art. 14, e terá prioridade na distribuição dos recursos disponíveis no fundo de financiamento aos estudantes de ensino superior FIES, às instituições de ensino superior não gratuitas que aderirem ao ProUni na forma do art. 5º desta lei, ou adotarem as regras de seleção de estudante bolsista que se refere o art. 11 desta lei. Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu passo a palavra ao Senador Marconi dizendo que é um projeto extremamente importante, porque dá chance a alunos que não se beneficiam do ProUni hoje, que não podem pagar, se beneficiarem. E hoje tem havido sobra de recursos que não são aproveitados.

Eu passo a palavra ao autor do projeto Senador Marconi.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero, inicialmente, agradecer ao Senador Cícero Lucena, pela presteza com que apresentou o seu relatório e voto, agradecer igualmente à Senadora Marina Silva pela compreensão em relação à importância desse tema, e informar aos colegas desta Comissão, bem como ao Sr. Presidente, um dos maiores estudiosos de educação pública no Brasil, Senador Cristovam, que há nove, quase dez anos, Senador Cristovam, resolvei instituir em Goiás o Programa Bolsa Universitária, esse programa foi pioneiro em Goiás, foi o primeiro Estado brasileiro a instituir um programa dessa envergadura. E o importante é que ao final de oito anos nós chegamos a 70 mil estudantes pobres beneficiados com a bolsa universitária. Este programa, inclusive, suscitou no Governo Federal a discussão e posterior criação do Programa ProUni. Eu me lembro que nas muitas reuniões de governadores com o Presidente Lula abordei esse tema sugerindo ao Presidente e aos demais governadores, que adotassem no Brasil e nos Estados, programa semelhante. Não teria aqui a petulância ou a arrogância para insinuar que, eventualmente, o Governo Federal tenha utilizado dessa idéia, dessa iniciativa para criar o ProUni, mas acho que houve al-

gum tipo de contaminação [soa campanha] positiva, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu peço atenção, Senadora Ideli, Senador Cícero e Wellington, eu peço atenção ao Senador.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Eu creio Sr. Presidente, que houve uma certa contaminação positiva e o Governo Federal lançou o ProUni. A partir do momento em que o ProUni foi criado e começou a beneficiar jovens universitários no Brasil inteiro, surgiu a necessidade de aprimorar o ProUni, uma vez que os estudantes de escolas universitárias e universidades, ou faculdades estaduais ou municipais não foram contemplados. O objetivo desse projeto, Sr. Presidente, que está sendo, inclusive aprimorado via Emenda do Senador relator Cícero Lucena, tem como objetivo beneficiar aqueles estudantes pobres, carentes que estudam em instituições públicas municipais ou estaduais, mas que são instituições que cobram mensalidades.

Então a idéia é que essas instituições também sejam beneficiadas se estendendo o benefício aos alunos que fazem graduação ou que estudam nessas escolas, mas que pagam mensalidade. Não é porque seja pública, municipal ou estadual, que às vezes não se cobra dos alunos, muitas instituições públicas, municipais ou estaduais cobram mensalidades dos alunos. E a idéia é que a partir da aprovação deste projeto, esses alunos carentes deixem de pagar, ou tenham o benefício do ProUni para colaborar com a sua formação profissional.

Esse é o espírito do projeto para o qual eu peço o apoio e o voto de todos os ilustres pares desta Comissão. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está em discussão. O Senador Wellington está inscrito.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente e demais Senadores, eu queria simplesmente aproveitar esse momento e falar, não sobre o meu momento aqui como político, mas o meu momento anterior a esse, que todos sabem que eu sou ligado ao ramo da educação, e a instituição a qual eu era presidente anterior ao Senado tem um campos no Estado de Goiás, em Goiânia, especificamente. Então eu não poderia deixar de falar sobre a colocação do ex-governador, atual Senador Marconi Perillo, quanto à bolsa que ele criou. E a maneira mais inteligente que o governador colocou foi que ele estipulava o valor único, e se você fizesse um outro curso você complementaria a diferença. Então, dessa maneira ele conseguiu atender uma quantidade imensa

de alunos e realmente foi bom para todo mundo, foi bom para a sociedade, foi bom para os alunos e também para o governo, porque eu acho que o governo fez o papel maravilhoso, uma pena que após a saída do governador aqueles que ficaram a governador e que, de repente, não viram ou não acompanham toda a mudança que V.Ex^a fez no Estado, que realmente, até para mim que hoje represento o triângulo mineiro, eu sempre falo que atravessou o rio chegou em Goiás e para nós é uma dificuldade muito grande conseguir segurar aquelas empresas todas no triângulo mineiro, porque Goiás, realmente, deu oportunidades imensas a essas empresas lá no Estado do qual V.Ex^a foi governador.

Então eu não poderia deixar de colocar essa experiência sentida, realmente, porque esse grupo do qual eu era presidente tem universidades em vários Estados, e sentia claramente a diferença em relação ao Estado de Goiás, porque realmente foi durante a gestão do Senador Marconi Perillo, foi um Estado que investiu no futuro, digamos assim, e não tinha política quanto a qual é a instituição que o aluno ia, se vai dar uma bola a mais para outra ou não, nunca teve essa discussão, não vi nenhum membro da OVG discutir se havia um benefício para uma outra instituição, para a Católica, ou para outra instituição privada, nunca houve, sempre foi muito bem conduzido esse tema e foi maravilhoso, quer dizer, hoje ainda tem uma quantidade ainda, mas durante o governo de V.Ex^a realmente foi um produto incrível criado e que deveria ser copiado pelos outros governadores do país. Parabéns à V.Ex^a.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Rosalba, depois o Senador Tuma.

Eu volto a pedir compreensão para que possamos votar todos os terminativos que temos hoje.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, eu gostaria de... Vou ser rápida, mas eu não poderia deixar de passar essa oportunidade para parabenizar o Senador Marconi Perillo, que pela experiência vivida e resultados que mostraram que esse é um caminho que realmente faz promoção à educação levando à promoção social e ao desenvolvimento.

Eu gostaria aqui, só para dar um detalhe, um estudo que eu tive acesso que mostra que o desenvolvimento do Brasil, e aí vai para o agronegócio, ele cresce... está dando resultados positivos exatamente nas regiões onde também nós temos bons resultados educacionais.

Então o ProUni chegando também às universidades, sejam estaduais, universidades públicas que são

onde, na realidade, não é gratuito, isso vem também beneficiar e abrir mais o horizonte. Nós queremos é que o ProUni possa oferecer ainda mais, porque muitos dos nossos jovens ainda estão sem acesso à universidade, em função da sua carência de não poder competir em outras universidades se não for totalmente pública, então acho que é muito bem vindo. E quero aqui dizer que atenderei ao pedido do colega com muita alegria de votar pela aprovação desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, vou ser rápido. Quero cumprimentar o Governador Marconi Perillo que desde que assumiu o seu cargo nesta Casa tem trazido a experiência de governador, e legislando objetivamente a bem daqueles menos favorecidos.

Eu acho que essa universalização da oferta do ProUni tem um valor inestimável na busca do interesse que V.Exª se propôs a fazer durante toda a sua campanha, que é universalizar o acesso à educação. Então esse projeto deve ser aprovado e com urgência de comissão para podermos, sem dúvida nenhuma, botar logo em votação e tentarmos que seja sancionado pelo Presidente em razão da objetividade de alcançar àqueles que, infelizmente, não têm acesso à universidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não havendo outros inscritos eu passo à votação. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima Cleide como vota?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com prazer, sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gilberto Goellner. Não está. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então está aprovado.

Parabenizo ao Senador Marconi porque esse é um bom projeto, e acompanhei o trabalho dele quando criou o bolsa universitária, que para mim foi uma grande surpresa positiva. E quero dizer que aqui no Distrito Federal o Governador Arruda adotou esse Programa e está tendo muito sucesso.

Eu quero consultar se todos aprovam a Emenda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, permaneçam como estão. Está aprovado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, com a concordância do Senador Wellington Salgado...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos ao item 3. A relatora não está presente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [ininteligível] o Senador Wellington Salgado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O item 5. O item 4 trocou. Primeiro os terminativos. O projeto nº. 5, então. Inscreve o nome de Ana Maria de Jesus Ribeiro no livro dos heróis da pátria. É um Projeto de Lei do Senado nº. 237/2007. Autoria da Senadora Serys Slhessarenko, relator Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr.

Presidente, primeiro é uma honra para eu poder relatar este projeto que é de iniciativa de duas Senadoras. Nós tivemos dois projetos fazendo a mesma proposição: a Senadora Serys Slhessarenko e a Senadora Lúcia Vânia, solicitando que Anita Garibaldi esteja inscrita no livro dos heróis da pátria depositada no Panteão da Liberdade e da Democracia em Brasília – Distrito Federal.

Decorrido o prazo regimental não foram apresentadas Emendas. Vamos à análise. Rapidamente Sr. Presidente. A catarinense Anita Garibaldi, nascida Ana Maria de Jesus Ribeiro, e conhecida na infância por Aninha do Bentão, se constituiu em exemplo de coragem e de força da mulher brasileira. Sua luta, em favor da liberdade, da justiça e da dignidade, a tornou personagem reconhecida e destacada no Brasil e na Europa. Durante a Revolução Farroupilha abandonou o primeiro marido, Manoel Duarte de Aguiar, e se casou, no Uruguai, com Giuseppe Garibaldi, responsável por sua adesão ao movimento. Participou das lutas em Ibituba na tomada de Laguna, e em Curitiba quando foi presa pelas forças legalista. Conseguiu escapar da prisão e fugiu para Lagos, onde se transformou em enfermeira dos sobreviventes. Revelou-se não só esposa, mas companheira efetiva de seu novo marido, ao lado de quem lutou também na Itália, em defesa da unificação e da libertação daquele país.

Assim, é justa e meritória a iniciativa de inscrever o nome da heroína dos dois mundos, Anita Garibaldi, no livro dos heróis da pátria. Do mesmo modo, não há reparos a fazer quanto ao aspecto de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa em ambas as proposições.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº. 237/2007 por sua precedência cronológica e em consequência pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº. 425 do mesmo ano.

Mas eu, Sr. Presidente, sugiro às duas Senadoras que elas inscrevam o mesmo projeto, se assim for permitido, não só pela Comissão, mas pelas normas regimentais do Senado Federal, porque é uma iniciativa louvável das duas Senadoras, e nós somos obrigados, tecnicamente, a indicar a prejudicialidade de um dos projetos face à, digamos assim, a iniciativa ser conjunta, mas ter precedência aquele que entrou primeiro no Senado Federal. Mas acho que as duas são as autoras incontestes dessa grande iniciativa Senadora Serys Slhessarenko e a Senadora Lúcia Vânia, a quem eu dou os meus parabéns pela grande iniciativa de inscrever no livro dos heróis da pátria o nome destacado de Anita Garibaldi.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu passo à discussão o assunto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): A Senadora Ideli é a primeira inscrita.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, eu não sei se é possível, está o nosso querido Senador Júlio dizendo que não, que não é possível fazer regimentalmente, mas eu já estou aqui com aquele sentimento da música do Milton Nascimento, quando ele ouve uma música e se pergunta como é que não fui eu que fiz. Porque Anita Garibaldi é do meu Estado, é do Estado de Santa Catarina. Então eu já estou aqui morta de inveja de não ter tido a idéia como teve a Senadora Serys Slhessarenko e a Senadora Lúcia Vânia de colocar Anita Garibaldi no livro dos heróis.

Então, se for possível, eu já quero compartilhar, eu quero assinar junto também o projeto da Serys e da Lúcia Vânia, porque são muito raras as mulheres reconhecidas como heroínas, é muito raro, normalmente a história tem sempre esse viés muito masculino, apesar da presença marcante de muitas mulheres, no meu Estado, inclusive, isto é uma marca muito forte, nós temos a Anita Garibaldi, o nosso Estado tem um nome feminino, Santa Catarina, tem a nossa professora Antonieta de Barros, tem a Maria Rosa, heroína do contestado da guerra do contestado e, portanto, se for possível eu já estou com a caneta pronta para assinar em conjunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu não sei se, na realidade, é possível, Senadora Ideli, porque isso aí parte aqui... Mas eu quero aqui, dizer se se for possível, não será apenas a senhora por ser de Santa Catarina, a terra de Anita Garibaldi, que é de Laguna, mas nós mulheres brasileiras, nós senadoras brasileiras, porque ela é o exemplo para todos nós. E no meu Estado que teve sempre muitas mulheres que foram à luta como Any Floriane, na época da guerra do Paraguai, nós temos a história do primeiro voto feminino com a professora Celina Viana, o voto das mulheres da abolição, a presença da luta das mulheres, também na abolição da escravatura, enfim, são muitos momentos que a mulher participou, mas eu acho que Anita talvez tenha sido esse exemplo que deu a todas nós um marco para que a gente tenha nela uma referência, um exemplo de luta, de coragem a esta verdadeira heroína que, na realidade, é brasileira. Isso é que nos orgulha, é uma mulher brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Nós estamos com problema aqui de ordem regimental. Quando são dois projetos idênticos, realmente entendo que não pode... Razão para botar os dois. Mas são projetos diferentes aqui. São duas coisas diferentes, uma é para Anita Garibaldi e a outra é para Ana Maria de Jesus Ribeiro.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É o mesmo nome. A mesma coisa.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ah, sim, sim, porque é o mesmo nome. Mas por que é que não pode votar com um nome só?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É um nome só.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas então, por que a gente não vota com um nome só?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Pôr o nome completo. Embaixo está escrito Anita Garibaldi.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas se a gente aprova--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É a mesma pessoa.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É claro. Então, se a gente aprova a Ana Maria de Jesus Ribeiro, que é inicial, tracinho Ana Garibaldi.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Podemos fazer como uma amena de relator assinada por todas as senadoras presentes, também, em conjunto. E os senadores que são apaixonados pela Anita também todos querem assinar.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É uma alternativa porque aproveitaria a sugestão de V.Exª e permitiria que as senadoras assinassem a Emenda.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Presidente, eu peço a palavra, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu acho fundamental indagar das autoras do projeto se estão de acordo com isso. Só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O problema é que a Senadora Lúcia Viana não está.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): As Senadoras não estão. O problema é o seguinte quem

vai ter que dar o de acordo é o relator, nesse caso, porque como as autoras não estão presentes.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): O relator está presente?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O relator está.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Então está de acordo?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Estamos de acordo.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Estão nós estamos todos de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu só coloco outro problema regimental, é que, embora, o primeiro seja o que tem primazia, que juntando, se coloca primeiro, Anita Garibaldi tracinho Ana Maria de Jesus Ribeiro.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não há problema. Estamos de acordo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está bem assim?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Se as Senadoras assinarem assim, eu dou o meu parecer favorável.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pode redigir a Emenda que a gente já assina.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, vamos votar. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como contra-argumenta, Sr. Presidente? Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gilvam.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): [ininteligível]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mais uma vez, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marconi.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sim. Com prazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim, lembrando A Casa das Sete Mulheres.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu mantenho o voto para a Emenda agora do relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então eu consulto se estão de acordo para manter a Emenda fica e inscreve o nome de Anita Garibaldi – Ana Maria de Jesus Ribeiro no livro dos heróis da fé.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria que a Senadora Ideli Salvatti explicasse, que ela falou rapidamente, qual é a foto mais bonita da Anita Garibaldi que V.Ex^a... a estátua?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, não, a estátua, a imagem de Anita Garibaldi que está, inclusive, numa estátua lá em Laguna, que é uma imagem fortíssima dela com o filho no colo e a arma na mão, o fuzil, não sei se é fuzil, carabina; uma arma... Que a imagem é exatamente da mulher que não teve dúvida, passou a mão no filho e foi à luta.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mostrando isso, que as mulheres são amor e luta.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está em votação a aceitação da Emenda. Os que estão de acordo, permaneçam como estão. Está aprovado.

Está em discussão, agora, a prejudicialidade do... Senador Wellington, está agora em votação a prejudicialidade do Projeto de Lei 425. Os que estiverem de acordo. Tem que ser nominal. Senador Flávio Arns, Senadora Fátima Cleide, Senadora Ideli, Senador Inácio Arruda, Senador Wellington, Senador Paulo Duque.

É prejudicialidade do segundo. Senador Lobão Filho, Senadora Rosalba, Senador Marconi Perillo, Senadora Marisa Serrano, Senador Sérgio Zambiasi, Senador Romeu Tuma e Senador Cícero. Está prejudicado o projeto com dois votos contra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, por favor, só para ficar claro; o regimento que obriga a prejudicialidade, não é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É. Mas tem que votar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque seria injusto a gente votar contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É, mas é obrigatório.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não há nenhum Senador contra, é apenas uma obrigação regimental.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [falas sobrepostas] A proposta da Senadora Lúcia Vânia.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero dizer que nós tivemos recentemente uma situação muito parecida, que foi a obrigatoriedade da música na escola, e que um grupo de senadores, inclusive, o Senador Tuma, o Senador Zambiasi eu próprio assinamos um projeto, mas quando demos entrada, três dias antes já tinha um dado entrada da Senadora Roseana, e prevaleceu e houve a prejudicialidade do nosso. Mas eu continuo respeitando o Senador Tuma, o Senador Zambiasi, como sendo um projeto dos senhores também. Que já é lei, aliás, sancionada pelo Presidente na semana passada.

Vamos para o item terminativo nº. 4. Altera o inciso I do art. 24 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, para aumentar a carga horária mínima anual dos níveis fundamental e médio. O Projeto de Lei nº. 388 do Senador Wilson Matos. O Senador Wellington Salgado é o relator.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente eu queria deixar bem claro que o Senador Wilson Matos é um educador, um homem ligado à educação, e muito me honra relatar um projeto de S.Ex^a o Senador Wilson Matos.

Eu vou direto à análise, Sr. Presidente. Nos termos do art. 102 do regimento interno do Senado Federal, o objeto do Projeto de Lei do Senado 388 de 2007 integra o rol de matéria sujeita à apreciação da Comissão de Educação. No que se refere ao mérito, a proposição tem potencial para melhorar o ensino na educação básica, a educação *per si* constitui direito fundamental que dispensa qualquer justificativa adicional, além disso, o contexto de vulnerabilidade da

juventude brasileira corrobora as políticas de qualificação do ensino.

A literatura de estudos, a respeito da duração do tempo letivo de sua extensão por meio de tarefas de casa, aponta alta incidência de relações positivas e significativas desse fenômeno com rendimento ou desempenho dos alunos. Essa constatação tem sido amplamente usada na defesa do ensino do tempo integral que, a propósito, foi aprovado nesta Casa Legislativa pelo Projeto de Lei nº. 234/2006 de autoria do Senador Marcos Guerra.

Com efeito, enquanto não se chega ao ideal da escola turno integral, os governos municipais e estaduais podem ir se preparando para a sua implantação. Começar com uma hora de acréscimo na jornada atual pode fornecer importantes lições, dessa forma o projeto parece oportuno a merecer *ipso facto* acolhida pelo Senado Federal. No mais a proposição pode ser aprimorada em, pelo menos, dois pontos: primeiro o prazo para implantação da mudança aparentemente simples engendra grande alteração do planejamento do sistema de ensino e modificações não desprezíveis na infra-estrutura da instituição de ensino e na jornada de trabalho dos professores, salvo melhor juízo, o prazo mínimo de um ano contado da publicação da lei para implantação da nova jornada parece razoável.

Em segundo lugar, para que sirva aos seus fins, a legislação educacional deve manter o máximo de precisão conceitual, assim se impõe no caso pequeno ajuste na Emenda do projeto, pois na LDB os dois níveis da educação brasileira corresponde ao superior e ao básico, e neste, sim, a etapa de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. De qualquer maneira o aperfeiçoamento suscitado pode ser obtido sem prejuízo da substância do projeto original por meio de Emendas da redação.

Voto: em vista do projeto exposto o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 388/2007 com Emendas. Emenda, dê-se a Emenda do Projeto de Lei do Senado nº. 388/2007 o seguinte: altera o inciso do art. 24 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 96 para aumentar a carga horária mínima anual nos ensinos fundamental e médio. Emenda 2: dê-se o art. 24 item 1 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 96 nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº. 388 a seguinte relação: a carga horária mínima anual será de 960 horas, distribuídas pelo mínimo de 200 dias efetivos de trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais quando houver. Emenda 3: dê-se o art. 2º do Projeto de Lei de Senado nº. 388/2007 a seguinte relação: essa lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 1º de janeiro do

segundo ano letivo subsequente. É esse o meu relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Estão inscritos a Senadora Marisa e o Senador Cícero.

Eu passo a palavra à Senadora Marisa dizendo da satisfação de vê-la aqui depois do susto que nos pregou.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigado Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Explicando o susto. O susto foi um acidente que teve durante a campanha.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Mas todos nós estamos sujeitos a isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Aumenta o seu currículo político.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada. Eu queria, Sr. Presidente, discutir um pouquinho, Sr. Relator, justamente essa proposta. Quando foi discutido aqui o piso salarial que todos nós aprovamos com a maior alegria, e foi discutido os 33% de trabalhos, atividade, eu disse naquela tarde lá na votação quando falei na tribuna, vários Senadores estavam presentes e era o finalzinho da tarde. Eu lembro que a Senadora Ideli estava lá, a Senadora Fátima Cleide, o Deputado Abicalil, poucos Senadores estavam ainda presentes. Eu disse que votaria a favor, que era unanimidade, mas que levantava ali um problema, que os estados e municípios teriam dificuldades, de imediato, em aumentar em 33% de hora atividade pelo número de profissionais que eles teriam que colocar no seu programa, na sua programação administrativa e financeira sem que a gente pudesse, pelo menos eu aqui no Senado não tive tempo de consultar prefeitos e governadores. Independente de partido político, o meu governador é do PMDB, mas conversei com vários, e eles vão ter essa dificuldade. Os secretários de educação de todos os 78 municípios do meu Estado estiveram reunidos a semana passada, me pediram para ir a uma reunião deles, eu fui, e todos mostraram as dificuldades que os municípios vão ter de atender essa regulamentação.

A partir do momento que nós colocamos mais uma hora, eu sou a favor da escola de tempo integral e tenho brigado por isso enormemente. Campo Grande mandei para o Senador Cristovam uma revistinha da luta que nós temos e que agora conseguimos implantar a escola de tempo integral em Campo Grande. Mas fizemos um acordo com o prefeito de progressivamente aumentar as escolas de tempo integral, não só de uma pancada, ele aceitou e nós aceitamos, nós que eu digo, a turma de educação que em Campo Grande,

progressivamente, nós estamos ampliando as escolas até o final do 4º ano nós termos todas as escolas de tempo integral. Fizemos um escalonamento dentro daquilo que a prefeitura poderia arcar.

Então, nós queremos o melhor para a educação? Claro que queremos, mas eu concordo com o Senador Wellington, tem que dar um prazo para que isso aconteça, não pode querer que a partir de janeiro do ano que vem as coisas aconteçam como nós gostaríamos. Levamos anos e anos lutando e não podemos fazer irracionalmente com que as coisas aconteçam neste país. Portanto, Senador Wellington não é só a parte da estrutura física, é a parte financeira também. Eu quero que as prefeituras gastem, gastem não, invistam o máximo possível na educação, e não admito que digam que não podem investir. Tem que investir. Isso depende da prioridade que os prefeitos e governadores tenham a partir das prioridades, se a educação é prioridade tem que investir o máximo possível na educação.

Mas nós temos que dar o prazo para que isso aconteça. Não podemos pensar que os Estados e municípios têm orçamento para suficiente para que no ano seguinte tenha condições de arcar com tudo isso.

Portanto, eu aprovo a idéia e a Emenda do Senador Wellington dizendo que, pelo menos dois anos para que os municípios e Estados tenham condições de se precaver, se adaptar a essa proposta que eu acho muito importante para que a gente possa dar o primeiro passo para a escola de tempo integral neste país. Eram essas a minhas considerações, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Cícero.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, a Senadora Marisa colocou com muita propriedade, a educadora que é, mas também da convivência com a realidade dos municípios e dos Estados. Embora, tanto ela como eu e, com certeza, a maioria ou senão a totalidade dos senadores, sabe que nós precisamos forçar as circunstâncias para que nós possamos atingir o objetivo que eu acho que é comum na questão da escola em tempo integral.

Então, é por demais meritório a iniciativa do projeto do Senador Wilson Matos, como disse bem o relator Wellington Salgado, também um educador, o Senador Wilson Matos, e, portanto, nós somos plenamente favoráveis, até porque a preocupação que a Senadora Marisa colocou já está na Emenda atendida por um ano, porque, na verdade, ela está redigida que vai contar a partir do segundo ano da publicação. Então eu somo à Senadora Marisa Serrano no sentido de que o nosso relator que é sensível e também possa, em vez de um ano, fazer a partir do segundo ano, ou seja, conforme

a redação da Emenda em vez do segundo ano letivo, do terceiro ano letivo da publicação. Era essa a minha proposta, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marconi.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Em rápidas palavras, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, apenas para ressaltar, mais uma vez, a qualidade dos projetos apresentados pelo Senador Wilson Matos. Ele esteve aqui por um período curto, demonstrou sua grande sensibilidade, seu grande interesse pela educação, especialmente, para a educação superior.

Concordando também com a argumentação da Senadora Marisa, e com as Emendas do Senador Wellington Salgado, a fim de que a agente possa, gradativamente, começar a implementar o que dispõe esse projeto. O meu voto será favorável com as Emendas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não há mais nenhuma... O relator quer falar. Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, o que eu gosto muito nessa Casa é que nós temos sempre que ouvir, por exemplo, quando eu ouço a Senadora Marisa, o Senador Cícero que, inclusive, já foi governador, não há como você contestar essas coisas, porque realmente o Senador Marconi Perillo também, sabem exatamente o que é ser um executivo e as dificuldades que você encontra ao exercer esse cargo. Não há por que eu não aceitar a sugestão da Senadora e também dos ex-governadores e ex-senadores aqui presentes.

Então eu queria na última Emenda colocar no art. 2º da lei o seguinte: esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 1º de janeiro do terceiro ano letivo subsequente. Eu acho que aí estaríamos corrigindo, corrigindo não, adequando.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas aí não dá a idéia de passo a passo. A sugestão da Senadora Marisa é que seja dos 180 atuais, digamos, para 190, dos 190 para os 200, não seria deixar para o final os 200 dias, gradativo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Senador, até esse prazo e...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mais ou menos como fizemos com a abolição da escravatura.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Reforma gradativa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Não com a mesma velocidade.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, como ficaria essa, digamos, essa Emenda nesse momento Senadora?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Progressiva. Eu estou muito preocupada com o que nós botamos aqui [ininteligível] de pancada, eu acho isso difícil na prática se colocar. Mas eu também não acredito também que a União vai ter condições financeiras, falei isso com o Ministro da Educação a semana passada, ele me garantiu também da sua preocupação com essa questão. Disse que tinha mandado a análise à CGU para ver se era constitucional ou não, porque ele estava fazendo as contas e achando que ia ser difícil também a União arcar com a parcela. Então, para que não se façam votações e projetos de lei dissociado da realidade é que eu acho que nós temos que ir devagarzinho, podemos colocar no segundo ano, mas eu coloquei progressivamente, primeiro ele coloca aqui 800 para 900, não é isso?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vai para 960, 20%.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): 20%.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Cinco horas de aula diária. Eu quero dizer o seguinte: de 800 para 960, esse gradativamente que V.Exª está sugerindo é a partir do segundo ano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Do segundo ano.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, seria...

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): A partir do primeiro ano. Espera aí. A partir do primeiro ano, segundo ano letivo...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, Sr. Presidente, só uma--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Só um momento, estamos ouvindo o relator. Senadora, estamos ouvindo...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidente, teria como V.Exª sobrestar, para que eu pudesse discutir melhor com a Senadora Marisa? Poderia tirar de pauta, para que viesse mais maduro.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Vai se melhor.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Se V.Exª assim autorizar, eu gostaria.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Seria 20, 20, 20; mas eu acho que é melhor a gente discutir melhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O relator tem a prerrogativa para isso. Eu só espero é que fique aprovado, já de saída, o espírito da proposta do Senador, porque eu temia que houvesse pessoas, aqui, tivesse gente contra o próprio aumento no número de dias, porque existem, em muitos lugares, mas, felizmente, não há.

[falas sobrepostas]

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não poderá. Vamos, então, fica...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Presidente, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está aceita a sugestão. Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu só queria lembrar o Senador Wellington que a proposta, na realidade, transforma de quatro/horas de aula diária, para criança, em cinco. Gradativamente, não entendo como se vai fazer isso. Vai botar o quê? Quatro horas e meia?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, não, é o número de dias.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É a carga horária nos 200 dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, mas é o número de dias.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Já está sobrestado, não é, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, Senadora Marisa.

Sr. Presidente, então, eu marcarei um encontro com a Senadora Marisa, para que possamos discutir a próxima pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Tudo bem. Então, isso sai de pauta e volta na próxima pauta, que eu espero que contemos, também, com quorum.

Vamos, agora, ao item 3: "Altera a Lei 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de libras na educação infantil e no ensino fundamental". Projeto de Lei nº. 014. A relatora é a Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

“O Projeto de Lei do Senado nº. 14/2007, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque, nosso Presidente, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, propondo que o ensino da língua brasileira de sinais (LIBRA) passe a fazer parte do cotidiano escolar.

O art. 1º do PLS, em comento, dispõe que as libras constituem componente curricular na educação infantil e no ensino fundamental. O art. 2º, por sua vez, estipula um prazo de três anos para que o sistema de ensino introduza a libra no currículo.

A lei que o projeto intenta criar entrará em vigor na data de sua publicação. Não foram apresentadas emendas à proposição. As libras é definida pela Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, como sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria.

A lei a reconhece como um meio legal de comunicação e expressão. Esse reconhecimento possibilitou a exigência da libras nos cursos de formação de professores, para o exercício do magistério, conforme regulamenta o Decreto nº. 5.526, de 22 de dezembro de 2005.

Como lembra a justificção do PLS em apresso, é importante que a sociedade possua um número maior de pessoas capazes de se comunicar por meio da libras; este é um passo importante na direção da integração dos portadores de deficiência auditiva, seja na escola ou na sociedade.

Como passo inicial desse processo, o autor do projeto sugere que, nos currículos da educação infantil e do ensino fundamental, seja implementado o ensino da libras.

De acordo com o § 2º, do art. 7º, do Decreto 5.626, de 2005, a presença do professor de libras no ensino básico--

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Tem orador falando.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): --Está garantida, por isso, propomos a supressão do prazo prescrito no art. 2º do PLS. Reconhecemos, por fim, o mérito da proposição e, com vistas ao aprimoramento do projeto, sugerimos algumas modificações consignadas abaixo, na forma do substitutivo, o que torna mais claras as intenções do legislador, favorecendo a ação regulamentadora.

Atendidas essas pequenas considerações, pronunciamos-nos favoravelmente ao mérito do projeto, bem como à sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Em vista das razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 14/2007,

na forma do substitutivo. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 96, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da língua brasileira de sinais (LIBRAS) na educação infantil e no ensino fundamental.

O Congresso Nacional decreta art. 1º, § 5º, do art. 26, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação: art. 26, § 5º, na parte diversificada do currículo será incluído: I-prioritariamente, na educação infantil e nos dois primeiros anos do ensino fundamental a disciplina de libras; II- facultativamente, a partir da 6ª série do ensino fundamental, o ensino de libras, conforme as possibilidades e demandas da escola; III- obrigatoriamente, a partir da 6ª série, o ensino de, pelo menos, uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição. Art. 2º essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Relatora Lúcia Vânia.”

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obrigado, Senadora. Está em discussão.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só gostaria de perguntar para a Senadora Lúcia Vânia, porque, na LDB, no § 5º, consta que haverá, na parte diversificada, uma língua estrangeira a partir da 5ª série, e houve uma mudança, aqui, a partir da 6ª série. Por que não a 5ª série, continuidade?

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Foi erro, mesmo.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu acho que foi um erro.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Desatenção.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então, o ensino de, pelo menos, uma língua estrangeira...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): A partir da 5ª série.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Da 5ª série. Está certo.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pois não, eu agradeço o Senador Flávio Arns e vou acrescentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, isso permanece como está.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Como está na LDB.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero dizer que, sendo aprovado

o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto do art. 282, combinado com o art. 92, do regimento interno, para que os senadores tenham oportunidade de analisar.

Não havendo mais quem queira debater. Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu quero pedir vistas desse projeto, que eu quero estudá-lo melhor, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É uma prerrogativa do Senador pedir vistas [risos].

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Não fique triste, mas para evitar de eu votar contra, eu quero estudar com mais profundidade o tema.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas não quer debater?

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Não, eu quero estudar com mais calma.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está bem. Passamos ao Projeto Terminativo nº. 7, substitutivo ao Projeto de Lei do Senado... Não, não, pediu vistas o Lobão.

Já é o turno suplementar, em que vamos ao substitutivo do Projeto de Lei do Senado 344: "*Acréscimo inciso ao art. 14, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 96, estabelece a LDB, de forma a instituir eleição direta para diretores de escolas públicas*". Já foi votado, já foi analisado; apenas queremos pôr em votação o substitutivo.

O parecer do PLS, de autoria da Senadora Fátima(F), favorável ao projeto, na forma do substitutivo oferecido, foi aprovado na reunião do dia 1º de julho. No turno suplementar, foi apresentada emenda ao substitutivo de autoria do Senador Tuma. Aguardando o parecer da reeleitura sobre a Emenda, esse parecer foi apresentado agora.

Os senadores já têm em suas mesas. Eu ponho em discussão.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com a palavra, a Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Como relatora, só para informar que nós apresentamos o substitutivo, hoje, levando em consideração a emenda apresentada pelo Senador Romeu Tuma. Eu precisaria dizer do voto com relação à Emenda, não?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Isso, por isso que eu lhe passei a palavra, Senadora.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Está certo, Sr. Presidente, eu agradeço.

Quero, inicialmente...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com esse sorriso, eu já ganhei o dia.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Agradecer e parabenizar o Senador Romeu Tuma pela oportunidade de aperfeiçoar este projeto, que está sendo ampla e longamente discutido nesta Comissão, e agradecer, também, às contribuições da Senadora Marina Silva, da Senadora Marisa Serrano, Rosalba Ciarlini, Marconi Perillo, que se empenharam bastante na construção de proposições de Emendas para que a gente pudesse aperfeiçoar essa idéia, originalmente apresentada pela Senadora Ideli Salvatti.

Eu só gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma leitura, porque o relatório que nós entregamos, hoje, sobre a emenda do Senador, ele tem uma alteração, para que a gente possa acatar uma sugestão de emenda das senadoras Rosalba Ciarlini e Marisa Serrano.

Portanto, o § 1º, inciso I ficará com a seguinte redação: "*Os candidatos deverão, antes da eleição, ser aprovados em cursos de capacitação*". O nosso texto era "receber capacitação". Então, se aprovados em cursos de capacitação e gestão educacional. E terão sua administração avaliada para fins de direito à reeleição, para qualquer das funções de direção.

O inciso II, acatando a emenda do Senador Romeu Tuma e após discussão com todos os que se propuseram, fica da seguinte forma: "*Ficam dispensados da regra de eleição a que se refere o caput e os entes federados, nos quais a direção das escolas é provida por cargos, com servidores investidos por meio de concurso público específico, cabendo aos respectivos sistemas de ensino editarem normas sobre a duração e avaliação dos mandatos, em cada estabelecimento, e sobre a remoção entre eles*".

Art. 2º: "*Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação*". O nosso voto, então, Sr. Presidente, esperando que esta Comissão o aprove por unanimidade, é favorável à emenda apresentada, com a redação dada.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só para agradecer à sensibilidade da Senadora Fátima, queria homenagear as diretoras de São Paulo que aqui se encontram, que vieram agradecer à sensibilidade da Senadora Fátima, por reconhecer o concurso público que São Paulo já vem há muitos anos realizando, para investimento de diretores de escola.

Eu acho que a emenda dá uma dimensão maior, mais consistente à proposta e ao relatório da Senadora Fátima Cleide, portanto, sou pela aprovação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem. Para discutir, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pela ordem, o Senador Valadares. Está inscrito o Senador Perillo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu acho que esse projeto vem ao encontro dos anseios da comunidade educacional, em todo o Brasil, haja vista que, em muitos estados e municípios, esse instrumento da eleição direta para eleição de diretores já vem sendo utilizado.

Com a aprovação, modificando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, desta matéria, eu acho que esta regra vai se acentuar mais ainda, vai se tornar uma coisa mais visível, mais transparente a escolha de diretores.

Agora, eu queria fazer uma pergunta à nobre diretora, a quem eu homenageio, pelo brilho do seu parecer, no caso da escolha dos diretores onde todos os segmentos irão participar, a exemplo de professores, estudantes, em que proporção haverá a participação, por exemplo, dos estudantes? Nessa eleição, se é uma participação igualitária ou proporcional, por ocasião da realização do pleito.

É uma pergunta que eu estou fazendo, porque não há um detalhe sobre isso na regulamentação, a não ser que deixemos--

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --Para as escolas determinarem como deverá ser a participação de cada segmento: se será igualitária a participação do estudante ou se será proporcional ao número de eleitores do pleito.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima, por favor.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Para esclarecer. Senador Valadares, nós não podemos, aqui, também, trabalharmos o "vide bula" completo. Essa questão da participação e do peso de cada setor ela fica dependendo da regulamentação a cabo de cada sistema. Nós não podemos descer a esse grau...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A esse detalhe.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A esse grau de detalhamento, aqui, neste momento, porque depende de regulamentação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu acho que cada estado, então, cada município ao regulamentar--

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim, cada sistema municipal ou estadual vai fazer a regulamentação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Está certo. E fica a regra genérica, para ser aplicada nos estados, com os detalhes a serem efetivados por cada unidade federada.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Aqui, nós deliberamos sobre o princípio.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V.Ex^a.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O importante, Senador, só para colocar, Senador, é que a eleição, a escolha dos novos diretores escolares passa a deixar de ter aquele critério antes que nós sabíamos, que era altamente prejudicial ao ensino, que é o critério da indicação, do QI, "quem indica", acaba de uma vez por tudo, e, aí, nós vamos valorizar exatamente a competência, a liderança do professor.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O Senador Perillo estava inscrito. Eu peço desculpas de não ter passado a palavra para ele, depois, o Senador Mão Santa e, depois, a Senadora Ideli.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Bom, eu quero cumprimentar a Senadora Fátima Cleide, relatora, que conseguiu conciliar todas as nossas preocupações, neste seu último parecer, tanto a preocupação do Senador Romeu Tuma quanto a nossa, aprimorando ainda mais o projeto de iniciativa da ilustre Senadora Ideli Salvatti.

Eu sempre fui defensor da gestão democrática nas escolas, levando em consideração, ainda, a preocupação com a qualificação dos candidatos à função de gestor. Esse tema foi debatido exaustivamente, aqui na Comissão, Presidente, e eu pedi a palavra apenas para dizer que concordo com os termos dessa complementação do voto da Senadora Fátima Cleide.

Eu não gostaria que constasse o termo preferencial, e a Senadora Fátima Cleide encontrou uma maneira de incluir as regras de estados que optaram pelo concurso público, dispensando dessa regra mais universal esses casos específicos, de modo que eu não tenho nenhuma ressalva a fazer ao relatório da Senadora Fátima Cleide e quero anunciar o meu voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Professor Cristovam, a admiração a V.Ex^a é extraordinária. Mas

me permita, aqui, eu ressaltar, nesta Comissão e neste Parlamento, a importância de um dos nossos que enriquece. Eu acho e eu sigo e eu voto com tudinho que a Senadora Rosalba Ciarlini disse. Sabe por quê? Eu fui uma vez prefeito, e prefeito está pertinho da diretora. Mas o seguinte: eu digo prefeitinho carinhosamente, porque eu acho, no organograma da democracia, a pessoa mais importante é o prefeito.

Então, eu, com um mandato, já fui até um bocado de coisa, eu tenho 65 anos de idade, administrei um bocado de coisa, mas eu acho que o mais importante e marcante na minha vida foi a experiência de prefeito, e a Rosalba Ciarlini três vezes extraordinária prefeita, porque o prefeito está acostumado a ver a reação e logo acompanhar e fazer o controle.

Por que uma diretora e boa, por que não é? A gente sabe tudo. E eu acho que... Franklin Delano Roosevelt dizia: "Cada pessoa que eu vejo é superior a mim em determinado assunto, e, nesse particular, eu procuro aprender e seguir".

Então, eu acho que todas, respeitando todas as experiências, até de professora, o que a Rosalba Ciarlini trouxe nas suas afirmações, aqui, foi o que há de melhor para a educação, ninguém mais do que ela. Porque três vezes prefeita, além disso, a sensibilidade, a firmeza e a inteligência e obstinação de mulher. Então, eu voto com ela, aqui, nesse assunto, o senhor está entendendo? Acho que ela é a nossa ícone.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Passo a palavra à Senadora Ideli e, depois, Senador Cícero.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, muito rapidamente, eu quero agradecer ao esforço coletivo que foi a aprovação, que será, tenho certeza, que será a aprovação desse projeto.

Quando nós apresentamos, nós o apresentamos com uma preocupação, e, aí, a querida Senadora Fátima Cleide teve todo o cuidado, porque já sabia que era um assunto polêmico, que era uma questão aonde nós temos já, em alguns estados, em algumas situações, a implementação do concurso, mas, para nós, o principal objetivo era acabar, como disse muito bem a Senadora Rosalba, com o QI, com as interferência político-partidária na administração das nossas escolas públicas, porque esta questão de que entra governo, troca e coloca os apadrinhados, sai governo...

Ou seja, a confiança da comunidade tem que prevalecer à questão da preferência partidária, porque a escola tem que ser administrada a partir do projeto pedagógico, e tem que ter esta relação muito próxima com a comunidade escolar, que são os professores, os servidores, os funcionários, os pais, os alunos; a relação da direção da escola tem que se dar com a

comunidade, e não com quem está administrando o governo ou a prefeitura, por isso que nós entendemos que o fundamental era acabar com o QI, o "quem indica", e respeitando, a gente já tinha essa preocupação, respeitando, porque tem situações aonde também essa questão de "quem indica" já está eliminada através do procedimento do concurso público.

Então, eu acho que a redação, agora, ficou muito bem adequada, de poder ter o curso, de ter a aprovação, ou seja, também estar qualificado para exercer a função de diretor. Então, eu só posso parabenizar a todos, porque foi muito debatido, tinha sido já aprovado por unanimidade, depois, houve uma retomada, ainda com uma preocupação da questão de deixar ressalvado onde tem concurso público. E, portanto, eu acho que nós terminamos muito bem.

Eu acho que a redação, agora, finalmente, feita a muitas mãos, a muitas sugestões, é realmente um resultado extremamente positivo. Por isso eu só tenho a agradecer à aprovação da nossa... O nosso objetivo era trazer a eliminação do QI, do "quem indica", garantindo um processo democrático de afinidade com a comunidade e ressalvando aonde tem já situações instituídas de concurso público, que são poucos, são raros, mas que precisa ser preservado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com a palavra, o Senador Cícero.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente Cristovam, eu inicio parabenizando a iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, bem como da relatora Fátima Cleide, do Senador Romeu Tuma, todos aqueles que colaboraram para o aprimoramento dessa proposta, e dizer que eu espero que, ao lado daqueles que tiveram experiência, também, na administração municipal, a exemplo da Senadora Rosalba e de Mão Santa, dizer que esse debate, ele, com certeza, será enriquecido, no momento em que as unidades da federação que não adotaram ainda isso como modelo, como proposta, passem a ter que adotar, e aqueles que, eventualmente, tenham já adotado esse modelo anteriormente, embora com algumas diferenças, passem a discutir o modelo adotado e, conseqüentemente, com as experiências vividas em outras unidades, possa, cada vez mais, aproximar daquilo que nós desejamos como ideal.

Um exemplo disso é no próprio meu estado. Eu, como prefeito, instituí essa condição com o secretário Neroaldo Pontes, no município, e o secretário Neroaldo Pontes foi para o Estado, como secretário de educação, e lá também instituiu essa condição em nível estadual, que eu espero que essa legislação, embora ainda um pouco diferente, passe a ter sempre o apr-

moramento, porque, sem dúvida, nenhuma ganha a educação, ganha o processo democrático de opinar aquele que verdadeiramente conhece o dia-a-dia do funcionamento das escolas.

Então, eu quero parabenizar todos aqueles que estão colaborando com essa iniciativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu só quero, Sr. Presidente, agradecer e parabenizar a Senadora Ideli e a Senadora Fátima Cleide, por terem acatado a emenda, a proposta do Senador Tuma e a proposta que nós fizemos hoje dos candidatos, antes da eleição, serem aprovados em concurso de capacitação, e não só receber a capacitação.

Isso porque, em Mato Grosso do Sul, é assim que tem acontecido em Campo Grande, já há alguns anos, e no estado, agora coloca para todo o estado. Os profissionais, professores que queiram se inscrever fazem o curso; aqueles que são aprovados entram para a eleição, e isso dá tranquilidade; como eles fazem concurso, isso ajuda muito.

É um concurso público, transparente, todos participam, contagem de pontos. E eu fico muito contente que agora tenham amarrado todas as pontas e possa a eleição de diretores de escolas ser feita de uma maneira mais coerente e mais tranqüila para todos. Quero parabenizar a autora, a relatora e o Senador Tuma, pelas propostas que foram acrescentadas. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu passo, então, à votação, lembrando as alterações, lembrando as duas alterações que foram feitas. A primeira é que no, § 1º do item 3, do art. 14, os candidatos deverão, antes das eleições, estava escrito “receber capacitação”. Os candidatos deverão ser aprovados em cursos de capacitação, dá uma firmeza.

A Senadora Marisa colaborou. E o último é acrescentar no art. 2º colocar: “Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação”.

Eu ponho em votação o turno suplementar. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima é a autora. Senadora Ideli. Senador Inácio, mas já não está. Senador Wellington. Senador Gilvam não está. Senador Mão Santa. Senador Paulo Duque. Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pede vista ou não?

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marconi.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está aprovado. E eu creio que é uma grande conquista para o processo de gestão.

[palmas]

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, eu quero, enquanto relatora, agradecer a todos os membros da Comissão de Educação, por essa votação unânime.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito obrigado. Vamos...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): E, agora, torcemos para que o projeto trâmite com rapidez na Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Só um detalhe, é que está chegan-

do 1h00, nós temos muitos projetos. Vamos aproveitar o quorum, porque agora só tem quatro terminativos e simples. Eu quero pedir...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): E tem o extrapauta, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): E tem o extrapauta, também. Exatamente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Que, talvez, se fosse de consenso, como ele é um projeto de mérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas não é de mérito. Não é isso? Não, não, não é terminativo.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É terminativo. Não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O item 8: "*Institui o dia da integração jurídica latino-americana*". Projeto de Lei do Senado 673, do Senador Valdir Raupp, o relator é o Senador Paulo Duque.

Peço atenção ao orador. Com a palavra.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Presidente, instituir o dia no Brasil da integração jurídica latino-americana. Em princípio, a gente acha que é mais um projeto, mais uma iniciativa, mais uma bobagem, e não é, pelo contrário, não é.

O Senador Valdir Raupp, líder da bancada do PMDB, ele se lembrou de homenagear um grande brasileiro, jurista, Teixeira de Freitas. Ele nasceu na Bahia, lá em Cachoeira, se não me engano, e dedicou toda a sua vida ao estudo do Direito. Ele estudou, inicialmente, em Olinda, num mosteiro famoso, foi a primeira faculdade de Direito fundada no país, e, depois, na escola da faculdade do Largo São Francisco, lá em São Paulo.

Formou-se aos 21 anos. Nós estamos ainda no primeiro... Na primeira... Presidente, nós estamos ainda no tempo de Pedro I, vai demorar. Mas foi fundada essa primeira faculdade de Direito, em Olinda, e a outra em São Paulo. Por quê? Porque os advogados brasileiros que queriam seguir essa profissão tinham que se formar em Coimbra, em Portugal, foi o caso, por exemplo, do advogado José de Oliveira Fagundes advogado de Tiradentes, que não havia faculdade de Direito aqui.

Então, o Senador Valdir Raupp lembrou-se de homenagear esse jurista pelos serviços prestados ao império e ao Brasil. Mas perguntariam: mas por que integração jurídica latino-americana? É muito fácil explicar. Porque, enquanto, no Brasil, não foi adotado o Código Civil, o esboço do Código Civil do Teixeira de Freitas, porque tinham 4.900 artigos, praticamente,

sofreu críticas da comissão organizadora, da comissão revisora, estamos no império, agora, já estamos em Pedro II.

Ele praticamente saiu da comissão, propôs ao governador devolver o dinheiro, porque fora um contrato que ele havia recebido, e o seu esboço do Código Civil, que tinha inovações inúmeras que permaneceram no direito europeu e no direito sul-americano. Recusado no Brasil, o seu código foi aproveitado pela república Argentina, 4.950 artigos, que, por sua vez, passou parte dessa legislação para a república uruguaia, e também o Paraguai adotou parte do trabalho de Teixeira de Freitas, e, mais tarde, o Chile.

Então, esse trabalho monumental, que é considerado um monumento jurídico excepcional, não foi aprovado pelo Brasil, não foi aproveitado pelo Brasil, mas foi por algumas repúblicas sul-americanas, daí porque o Senador Raupp, para homenagear e preservar a memória desse grande jurista brasileiro, nascido na Bahia, Teixeira de Freitas, ele propõe o dia 19 de agosto para esta homenagem especial.

Acredito que V.Ex^a ainda não tenha visto uma homenagem desse tipo. Eu confesso que, em muitos anos de parlamento, ainda não vi, também. Uma homenagem interessantíssima essa, como vai ser feita ainda não sei, mas, pelo menos, o Congresso, o Senado se lembrou de um grande brasileiro, que precisava ter a sua memória preservada, mesmo porque, de tanto estudar, de tanto se dedicar e absorver as injustiças que sofreu, ele terminou os seus dias tristemente, louco e faleceu na cidade de Niterói.

Esse é o projeto do Senador Raupp, e o meu voto é simplesmente favorável. Quero dizer a V.Ex^a que o Senador Raupp termina, assim, o seu projeto: "*Exatamente para preservar a memória de Augusto Teixeira de Freitas, que cremos poder contar com o amplo apoio dos ilustres pares, para aprovação desse projeto, porque estamos homenageando no país a memória daquele ilustre jurista*". E realmente foi um grande jurista. Só não foi aproveitado no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa, nós precisamos, temos uma série de outros, não podemos demorar. Têm senadores com muitos compromissos.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Pois nós temos que comemorar termos um Paulo Duque, aqui, no Senado da República, porque ele fez uma retrospectiva do direito e da Justiça, num momento em que nós não tínhamos ainda a primeira Constituinte, que foi aquela do próprio D. Pedro I. E eu acho que é muito oportuno, e todos nós... Os aplauso, e o voto ao Raupp, principalmente, ao relator Paulo Duque, que fez uma

retrospectiva das dificuldades de implantação do estado de direito democrático no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito bem. Eu ponho em votação. Sr. Senador Flávio.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima Cleide. Sim.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paulo Duque. Claro, que foi o relator. Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marconi.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antonio Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Tuma. Já perdemos um. Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Lúcia Viana.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está aprovado.

Passamos ao item 11.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Peço a V.Ex^a que coloque o item 10. A matéria já constou duas vezes na pauta, e eu pediria a V.Ex^a que colocasse como *ad hoc* a Senadora Lúcia Vânia ou o Senador Cícero.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É claro, 10 e 11. Correto. Está bem. Então, vamos para o item 10. Projeto de Lei 454/2007, que: "*Autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Federal de Luziânia no Estado de Goiás*". O autor é o Senador Marconi Perillo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Presidente, antes da leitura, são dois projetos semelhantes, só que a localização das escolas técnicas muda, uma é em Luziânia e outra é Santo Antonio do Descoberto.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Santo Antonio é distrito de Luziânia.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pois é, então, por uma economia processual, não poderia ser dois projetos livres não?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não vai poder, Senador, mas obrigado.

A matéria do item 10 constou da pauta de reuniões do dia 5/08 e dia 12/08, o Senador Adelmir Santana não está hoje, eu peço à Senadora Lúcia Vânia para ser a relatora desse projeto, como é já previsto que é relatora do seguinte.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"*A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº. 454, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Federal de Luziânia, no Estado de Goiás.*

O Projeto de Lei do Senado nº. 454, de 2007, de iniciativa do Senador Marconi Perillo, autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito do Ministério da Educação, a Escola Técnica Federal de Luziânia, no município de Goiás. Para concretização desse intento, a proposição autoriza o Poder Executivo a: adotar medidas complementares, necessárias ao funcionamento da instituição; mormente, criar cargo de direção em funções gratificadas; dispor sobre a organização as competências e atribuições, denominação das unidades e dos cargos, bem como sobre especificações e funções e, ainda, sobre o processo de implantação e funcionamento da

escola; lotar na escola os servidores necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta autárquica e funcional.

Análise. Conforme determina o art. 102, do regimento interno do Senado Federal, a matéria é objeto do Projeto de Lei do Senado nº. 454, de 2007, situa entre aquela sujeita à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Quanto ao mérito, o PLS nº. 454, de 2007, se impõe a apontar visível necessidade de atuação mais efetiva do Governo Federal, na expansão da oferta de educação técnica e profissional de qualidade, vocacionada para o atendimento de demandas urgentes ao desenvolvimento de diversas regiões do país, segundo as características e potencialidades das economias locais.

Observamos que, ao ampliar a participação da União nessa modalidade de ensino, são ofertadas as maiores e melhores oportunidades de acesso ao mercado de trabalho aos nossos jovens, o que vem ao encontro da situação financeira dos estados federados, ora impossibilitados de fazerem investimentos relevantes no setor, especialmente, em face das restrições orçamentárias de que padece; tampouco julgamos que haja impedimentos formais à aprovação da matéria.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 454, de 2007."

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Está em votação. Senador Flávio Arns. Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paulo Duque. Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Rosalba. Senador Marconi.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadores Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Voto conhecido da Senadora Lúcia Viana. Aprovado.

Passamos ao item 11: "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santo Antonio do Descoberto, no Estado da Goiás". A relatoria também é da Senadora Lúcia Vânia, o Projeto de Lei do Senado 675. Passo a palavra à Senadora.

Lembro que, depois desse, apenas mais dois terminativos, e a pauta estará quase concluída.

Senadora Vânia, se quiser pode ler só a conclusão, inclusive.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sim. "O Projeto de Lei nº. 675, de 2007, de iniciativa deste Presidente, Senador Cristovam Buarque, autoriza o Poder Executivo a criar a citada escola, com sede no município de Santo Antonio do Descoberto, em Goiás."

Pela semelhança do projeto com o projeto anterior, eu não lerei a análise. Vou direto ao voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 675, de 2007. Este é o voto.

Eu gostaria de terminar o relatório, cumprimentando o Senador Marconi Perillo e o Senador Cristovam Buarque, pela atuação, levando contribuição enorme ao entorno do Distrito Federal, a região da RIDE(F).

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos aos votos. Senador Flávio Arns. Senadora Fátima Cleide. Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paulo Duque. Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Rosalba. Senador Marconi.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O voto da Senadora Lúcia Vânia é conhecido. Senador Flexa Ribeiro, com o seu voto, está criando duas escolas técnicas em Goiás.

Vamos, agora, seguir, em ordem, três rápidos: um não terminativo, dois terminativos. Projeto de Lei da Câmara 041: “*Denomina Viaduto Professora Haidêe Jayme Ferreira o viaduto localizado no km 435 da BR-153, que dá acesso à BR-414, no município de Anápolis, Estado de Goiás.*” O autor é o Deputado Rubens Otoni, a relatoria é do Senador Marconi Perillo.

Senador Marconi Perillo, peço que vote o parecer, que leia o parecer.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): O parecer é pela aprovação. O autor do projeto é o Deputado Rubens Otoni. A homenageada teve uma vida inteira dedicada à educação, e o viaduto, que hora dá acesso à avenida universitária, é que homenageia essa

ilustre professora, a professora Haidêe Jayme Ferreira. Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e [ininteligível] no mérito pela aprovação do PLC nº. 41/2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em votação. Não havendo nenhuma discussão, os que estiverem de acordo, permaneçam como estão. Está aprovado.

Item 13, terminativo, Projeto de Lei do Senado nº. 036, que: “*Denomina Senador Jonas Pinheiro a Rodovia BR-163*”. O autor é o Senador Jayme Campos, o relator é o Senador Gilberto Goellner, a quem eu passo a palavra. Eu quero lembrar que, sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima reunião. Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

“*A proposição de autoria do Senador Jayme Campos visa homenagear o falecido Senador Jonas Pinheiro, por sua grande contribuição ao desenvolvimento ao Estado do Mato Grosso, emprestando seu nome à Rodovia BR-163, que liga Cuiabá a Santarém, no Pará.*”

O autor da proposição ressalta que o Senador Jonas Pinheiro pautou a sua atividade política pela defesa das causas da região Centro-Oeste, sobretudo, da sua profissão agrícola, razão pela qual se torna oportuna a homenagem que associa o seu nome à rodovia da produção, como é também conhecida a BR-163.

O projeto não recebeu emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, à qual foi distribuído com exclusividade, para decisão terminativa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, após a análise, conveniente análise, e avaliando a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o nosso voto foi com uma... Concluimos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 36 e sanando o problema que existia: que a ementa do art. 1º da proposição se atentasse única e exclusivamente não a toda Rodovia BR-163, mas, sim, ao trecho que liga a cidade de Cuiabá, no Mato Grosso, à cidade de Santarém, no Estado do Pará.

Então, o Projeto de Lei ficaria assim decretado: “*art. 1º: fica denominada a Rodovia Senador Jonas Pinheiro o trecho da Rodovia BR-163 situado entre as cidades de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, e de Santarém, no Estado do Pará. Art. 2º: essa lei entra em vigor na data de sua publicação.*” Pela aprovação, Srs. e Sras. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu ponho em discussão. Não havendo quem queira se pronunciar, passo à votação nominal. Senador Flávio Arns. Senadora Fátima Cleide. Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington não está. Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim, mas coloco em perfeitas condições, vai ser uma homenagem ao ilustre, grande e extraordinário Senador do Brasil, o Jonas

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paulo Duque. Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Voto com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Rosalba. Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com louvor, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, Presidente, e com muito honra que a Rodovia Santarém/Cuiabá, a BR-163, tão sonhada por todos nós brasileiros e, especialmente, paraenses e mato-grossenses, receba o nome do ilustre Senador Jonas Pinheiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A proposição é do Senador Jayme Campos, voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Lúcia Vânia.

Falta um terminativo. Está aprovado. Um terminativo. Sérgio Zambiasi. Desculpe. Sérgio, falta um terminativo, e é muito simples. “*Denomina Contorno Oeste Ottomar de Souza Pinto, o trecho do contorno oeste de*

Boa Vista, no Estado de Roraima, que faz a ligação da BR-174 norte à BR-174 Sul.” É autor o Senador Romero Jucá, a relatora é a Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, o Contorno Oeste é uma obra muito importante para o Estado de Roraima e uma homenagem justa ao ex-governador Ottomar Pinto. Por isso, o nosso voto é pela aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Passo à votação. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Rosalba. Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Queria só cumprimentar o Senador Jucá pela altivez dele em homenagear um ex-adversário, no caso, o Governador Ottomar Pinto. É só essa lembrança. Voto sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Romeu Tuma. Desculpe. Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Lúcia Vânia. Está aprovado.

Vamos cumprir o acordo com o Senador Paulo Duque de colocar em discussão, agora, o item 16. Projeto não terminativo. Peço silêncio, se possível. O Projeto de Lei nº. 035, da Câmara: "Institui o dia...". Desculpe, é o 16. Realmente, eu estava certo, item 15, Projeto de Lei da Câmara nº. 035: "*Institui o dia do advogado*". O autor é o Deputado Marcelo Ortiz e o Senador Paulo Duque. O relator é o Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Sr. Presidente, [ininteligível] o dia do professor, um dia, talvez, do deputado, acho que talvez não haja, e até o item 16 propõe, aqui, o dia nacional do despachante documentalista.

Mas a proposição que eu estou, no momento, relatando é um projeto já aprovado na Câmara dos Deputados, oriundo da lavra do deputado Marcelo Ortiz, que relembra que, nos idos de 55, o Deputado cearense Martins Rodrigues havia proposto um projeto nesse sentido, Flávio Bierrenbach, também, e até o Senador Cacildo Maldaner, com igual finalidade. Mas, na verdade, é que foi aprovado o dia 11 de agosto como o dia do advogado, e por que o dia 11 de agosto? Exatamente por tudo aquilo que nós fizemos, 11 de agosto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas 11 de agosto é o dia do Direito, realmente.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): O dia 11 de agosto, ele propõe isso, porque é o dia, exatamente, como expliquei anteriormente, instituíram-se as faculdades de Direito do Brasil, as duas primeiras faculdades de Direito do Brasil.

Então, nada mais justo que o dia 11 de agosto seja proclamado, enfim, o dia do advogado, que vão ter o seu dia. Ele vive das preocupações. É igual médico, o médico também vive intensamente a doença do próprio paciente. O advogado é um homem preocupado. Ele, quando recebe a incumbência de defender alguém, ele passa a receber, também, as preocupações do seu cliente.

É igual o Tribunal do Júri, por exemplo, em que você, 24 horas antes, só consegue pensar na defesa do seu cliente, é uma profissão nobre, tão nobre quanto a do estudante, e merece, realmente, que a gente, aqui no Senado, apóie este projeto, que já foi aprovado na Câmara dos Deputados.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas lá é o dia de quê?

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Dia do advogado. Quando foram criadas as faculdades de Direito no Brasil.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas já não se comemora isso?

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Não existe isso, não existe o dia do advogado. Existe o dia do professor, o dia do baleiro, o dia do médico, existe o dia do engenheiro; todo mundo, menos do advogado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Existe o dia da escola de Direito.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Meu Deus do céu, já foi aprovado na Câmara dos Deputados.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Marcelo Ortiz.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O Senador Mão Santa levantou, aqui, uma questão. Se o dia 11 de agosto é o dia do advogado também, é o dia da comemoração dos cursos de direito, não sei se também é do advogado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, não é. Se fosse, não teria passado na Câmara.

Então, vamos pôr em votação. Os que tiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Passamos, agora, ao item 3, não 3, não, 6, não terminativo. Projeto de Lei do Senado 540, que: "*Insera o art. 72ª, na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, para prever a responsabilização dos gestores municipais que descumprirem deveres de natureza educacional*". O relator é o Senador Pedro Simon, que está com dificuldades de saúde, segundo eu fui informado, e abriu mão, e a Senadora Marisa eu designo como relatora *ad hoc*, com a aceitação dela.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero apenas informar a todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que esse é um Projeto de Lei da mais alta importância, todo mundo está acompanhando as últimas pesquisas educacionais têm dado

à luz, têm sido socializadas, e, inclusive, a penúltima Revista Veja traz, também, uma análise interessante sobre os livros escolares.

Há uma necessidade de o Brasil se voltar às questões educacionais com mais seriedade, e essa proposta do Senador Cristovam Buarque tem justamente essa responsabilização. E eu gostaria que os senadores atinassem bem para isso. É uma responsabilização aos dirigentes municipais de educação, que eu acho que, depois, nós temos que estender também aos governadores, às escolas estaduais, mas garantindo que o prefeito que não cumprir vai ser responsabilizado, assim como os pais e responsáveis pelas crianças.

É a obrigatoriedade de fazer com que os prefeitos tenham escolas limpas, arrumadas; professores pagos, pagos em dia, com a formação garantida, que os alunos estejam nas escolas, não estejam nas ruas. Quer dizer, essa obrigatoriedade, essa responsabilização é um passo a mais, é algo que o país não está acostumado a ver.

Colocando isso, Senador Cristovam, em prática, nós vamos ver o país se responsabilizando pela educação de outra forma. Eu fico muito contente em poder pedir a aprovação desse Projeto de Lei a todos os senadores e senadoras, atentando para o fato de que esse é um passo muito significativo na conquista da garantia do direito à educação e da responsabilização daqueles que têm a obrigação de acompanhar e proporcionar uma educação de qualidade para nossas crianças, e não fizeram. Eu acho que isso é fundamental.

Deixo, aqui, apenas uma pergunta ao Senador Cristovam ao item 4, quando diz: "Permitir que crianças em idade escolar estejam nas ruas em horário escolar, desacompanhadas dos pais", em horário escolar diferente do horário que as crianças deveriam estar na escola, não é em qualquer horário escolar. Por exemplo, se, à noite, se à tardezinha, se ele estuda de manhã e à tarde estiver brincando, principalmente em cidade pequena do interior, em que as crianças brincam muito na rua, isso não quer dizer que o pai seja responsabilizado e nem o prefeito; no horário que a criança teria que estar na criança, e não está. Eu acho que essa é a única ressalva que eu gostaria, pelo menos, perguntar isso ao Senador Cristovam.

Voto de louvor a todos os itens que V.Ex^a colocou. Vai ser, assim, uma boa briga nesse país, mas eu quero me colocar ao seu lado, porque essa é uma briga que eu quero estar junto. Meus parabéns pelo projeto. E gostaria só que o senhor atentasse para o item 4, que eu acho que não ficou bem claro que é no horário das crianças em idade, que estão na escola, estarem na rua, nesse momento, e não em qualquer horário.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu consulto a senhora se quer fazer uma emenda nesse sentido?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Gostaria, Senador Cristovam.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Deixa-me explicar, porque isso não entrou. É porque, como se trata de um projeto de responsabilidade educacional, eu coloquei apenas no horário das escolas. Mas, de fato, a educação não é só escola. Então, eu creio que se a senhora colocar essa emenda, do meu ponto de vista, eu agradeço.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Esse "em horário escolar" não é em qualquer horário escolar, é em horário escolar... Olha aqui: "Permitir que crianças em idade escolar estejam nas ruas em horário escolar". Mas, por exemplo, se ela estuda de manhã, e ela tiver brincando à tarde, vai ser responsabilizado do mesmo jeito?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, pela lei, não.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim, mas aqui diz: "Permitir que crianças em idade escolar estejam nas ruas em horário escolar".

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Entendi. Então, tem que ser no seu horário escolar, no horário que ela frequenta. Entendi. Está certo.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): É esse aí que eu acho que não pode ser qualquer.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está corretíssima. Eu agradeço muito. Então, a senhora faria a emenda?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Faria a emenda que seria no horário escolar que ela está matriculada.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Que ela está frequentando. Isso. Perfeito.

Senador Paulo Duque.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): E há, ainda, depois, mais duas emendas que eu gostaria...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Um momento, com a relatora.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Ainda estou terminando aqui, há mais duas emendas, ainda, colocadas pelo Senador Pedro Simon. "Dê-se ao art. 72A da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, a seguinte redação: 1: deixar de oferecer vagas a todas as crianças e adolescentes, nas instituições públicas de ensino fundamental e de educação infantil, conforme definidos no art. 208, incisos I

e IV, da Constituição Federal; 3: deixar de oferecer a qualquer interessado, adulto ou jovem com mais de 15 anos, oportunidade de alfabetização; 4: deixar de cumprir metas educacionais de planos ou programas que o município seja signatário; 5: deixar de cumprir acordos ou compromissos formalmente celebrados com os professores municipais. § único: identificada a negligência dos pais ou responsáveis quanto à frequência escolar das crianças e adolescentes sob sua guarda, as autoridades municipais deverão comunicar o fato ao Conselho Tutelar, ao juiz da comarca e no Ministério Público”.

E a emenda, outra emenda: “Suprime-se o art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº. 540, de 2007, completamente remunerando-se o dispositivo subsequente”. É isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): V.Exª é autor do projeto?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sou.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): É preciso, Presidente, que conste, também, nesse projeto, a oportunidade de quem cometeu o delito, vamos dizer assim, quem foi omissos possa se justificar ou possa se defender. Porque, senão, perde todo o sentido, o intuito punitivo do projeto. É uma questão a ser talvez redefinida posteriormente, etc.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Perfeito.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Porque, às vezes, a culpa não é do dirigente, não é do diretor, do instrutor, não é do prefeito. De quem é a culpa de o menino não estar dentro da...?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu creio que poderia ter um artigo, Senadora Marisa, que diga: “ressalvada a defesa que justifique o fato”.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Por aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está bem? Ressalvada, a punição só seria feita depois de ressalvadas as defesas.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): V.Exª pode repetir?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Posso. “Ressalvado o direito à defesa do responsável incriminado, de forma a justificar o porquê da situação”, pronto.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, eu só diria que, naturalmente, a defesa está

prevista na legislação. Mas, de qualquer forma, pode ser colocado.

Eu só estava falando para a Senadora Marisa Serrano em relação ao debate anterior, que, até acatando a sugestão de V.Exª, permitir que crianças em idade escolar estejam nas ruas em seu horário escolar, que V.Exª havia dito, desacompanhadas dos pais. A Senadora já, aqui, informalmente, acatou a sugestão.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Lobão Filho. A Senadora Rosalba pediu antes. Um momento.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Senador Flávio Arns está colocando aí: “desacompanhado dos pais”, mas eu acho que poderia ser: “pais ou responsáveis”, porque, muitas vezes, está com um irmão, está com uma tia, está com uma avó. “Pais ou responsáveis”.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pais ou responsáveis.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E outra coisa que eu gostaria, aqui, de dizer, que esse projeto eu acho que é de fundamental importância, mas, Senador Mão Santa, lembrando a experiência da prefeita, sem que houvesse projeto ou lei que especificasse sobre isso, Senadora Marisa, essa questão, aqui, do § único, eu tive uma experiência muito importante, que foi quando, em sintonia com a Vara da Infância e da Adolescência e com o Conselho Tutelar, quando prefeita em Mossoró, nós instituímos exatamente aquelas crianças cuja frequência... Nós tínhamos um número muito grande de evasão e procuramos, de todas as formas, fechar, como diz, fechar os becos, saber reduzir essa evasão e os motivos.

E vários casos eram em função da negligência dos pais. Nesse caso, só a convocação que era feita aos pais pela Justiça, através da Vara da Infância e da Adolescência, já foi um resultado extremamente positivo. Começaram a ver que eles também são responsáveis, porque isso é algo que precisa ficar muito claro: a responsabilidade da criança na escola. Se coloca muito a questão da escola, da administração pública, mas nós temos também que engrandecer, enaltecer e convocar a responsabilidade também dos pais, da família. Só isso e dizer, parabenizar o autor, o relator e todos que aqui participaram, melhorando esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Antes, a palavra com o Senador Lobão.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, eu quero, na realidade, parabenizá-lo pela coragem de fazer um projeto tão audacioso como esse e manifestar apenas o meu desejo de que V.Exª pu-

desse estender o alcance deste projeto também para a esfera estadual.

Esse projeto só poderia vir fruto de sua vasta experiência na área educacional, e eu estou profundamente feliz de ser um signatário de vosso projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito obrigado, Senador Lobão.

Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Professor Cristovam Buarque, apesar de respeitar V.Exª como educador, eu queria pedir a V.Exª que comprasse o livro “Maturidade”, de Albert Einstein, e lesse duas páginas sobre educação.

E eu acho que ninguém mais do que ele. Ele faz uma análise muito grande. No meio da retrospectiva, ele diz o seguinte: “Olha...”, e eu fiz isso como governador do Estado, não sei se V.Exª fez, mas, se V.Exª for de novo eleito governado aqui de Brasília é fazê-lo. É o seguinte, o Einstein disse: “Pergunte às crianças, que vai transformar escola num centro de lazer e que vai aumentar o número de dias de obrigação de eles irem à escola, se as crianças responderem para o governante não fazer isso é porque eles gostam da escola, e eles freqüentam a escola”.

Então, aí, a escola é que tem que ser o atrativo. O menino, e eu falo como médico e como psicólogo, que eu estou aqui também para ensinar, os meninos têm essa criatividade de liberdade, de brincar. Eu, graças a Deus, nasci antes dessa lei que vocês estão fazendo, porque às segundas-feiras, às 10h00, eu e os meus colegas, dávamos um jeito, chamava gazejar aula, gazeteira, e ia para o cinema e chamava o sapateiro.

Então, deixava até de comprar a merenda para ter o dinheiro do ingresso, e estou aqui e tenho uma cultura mediana. Então, eu acho que eu estou mais com Albert Einstein, e eu acho que V.Exª deveria publicar não o livro todo, porque o livro é grande, as duas páginas pequenas que ele descreve sobre educação, e diz que educação é deve atrativo. O governante tem que chegar, e eu fiz isso. Chegava para os meninos: “Como é? Eu vou mandar fechar essa escola, não sei o quê”. E eles gritavam: “Não, não feche, não, governador, não sei o quê, ela é boa, tem esporte”. E, aí, eu dava nota 10 para o diretor.

Então, eu acho que não é por aí, na ameaça, punindo as crianças, não. Pelo contrário, eu, na minha biografia, eu ressalto isso como iniciativa que, às vezes, eu deixava de merendar segunda-feira e dava um jeito e dizia que tinha dor dente para ir ao filme de cowboy do Rock Lane, e estamos aqui representando, com muita grandeza, o povo do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa, sabe por que o

senhor e muitos de nós aqui chegamos aqui gazeando de vez em quando aula? Porque 60% nem ia à aula. Se a gente tivesse de concorrer com os 60% que não iam à aula, a gente não ia gazejar aula, não. A gente ia ter que dar um duro grande.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Atentai bem, deixa-me aqui assinar. E aqueles filmes de cowboy eram educativos. Naquele tempo, eu acho que tinha uma censura que o Apolônio de Castro, o Rock Lane, que era o xerife, ele só bebia o leite quando ele estava no bar, eles eram umas figuras éticas que nos ensinava a respeitar a lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pois, agora, se a gente for...

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Eu acho que aí é a cultura. O tema é para se discutir mesmo, e eu estou trazendo a voz da experiência de homem cidadão e foi longa e sinuosa a nossa estrada.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está bom. Flávio Arns, ainda quer a palavra, Senador?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não, eu estava conversando com a Senadora Marisa Serrano, que, aliás, o projeto não poderia estar em melhores mãos para a relatoria, e cumprimentar a V.Exª pela autoria, mas, no inciso V da emenda consta: “deixar de cumprir acordos ou compromissos formalmente celebrados com os professores municipais”. Eu disse para ela que eu retiraria a expressão “com os professores municipais”, respeitando os professores, porque eu também sou professor, mas os compromissos formalmente celebrados podem ser com os pais, com a comunidade, com o Ministério da Educação; como V.Exª colocou no projeto original.

Então, deixar em aberto, deixar de cumprir acordos ou compromissos formalmente celebrados. Ponto final. Quer dizer, pode ser com os pais. Os pais dizem: “Não, nós queremos isso, aquilo”.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Formalmente celebrados?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): A escola precisa dessas adaptações, disso, e tem uma ata, o prefeito assina, é um compromisso com os pais, com a comunidade, com o Ministério da Educação e com os professores também.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): A Senadora aceita as sugestões? Muito bem.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Tranquilo. Está aceito.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Tudo bem. Então, vamos por em

votação. Mas, antes, eu gostaria que a relatora lesse as Emendas, se é possível sistematizá-las.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Acho que sim. Ficaria o seguinte, no inciso IV: “Permitir que criança em idade escolar esteja nas ruas, em seu horário escolar, desacompanhada dos pais ou responsáveis”. E, na Emenda do Senador Pedro Simon, entraria a proposta do Senador Paulo Duque, que seria no § único do item 5º: “Identificada a negligência dos pais ou responsáveis quanto à frequência escolar das crianças e adolescentes, sob a sua guarda, as autoridades municipais deverão comunicar o fato ao Conselho Tutelar, ao juiz da comarca e ao Ministério Público, ressalvado o direito de defesa do responsável, de forma a justificar o porquê da situação”. O segundo seria essa emenda. E a terceira Emenda, fala aí, Senador Arns. No inciso V, ainda, “deixar de cumprir acordos ou compromissos formalmente celebrados”. Pararia aí, e não só com os professores.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Creio que está claro. Vamos à votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Agora, extrapauta, temos o projeto PLS 507/2003, da Senadora Fátima Cleide, que: “Modifica o art. 61 da Lei 9.394, de 20 dezembro de 96, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem se considerar profissionais da educação”.

Nós temos, aqui, que votar as emendas da Câmara ao Projeto de Lei. A relatora é a Senadora Ideli Salvatti. Já distribuimos as cópias. Já distribuimos, faltou, então... Senadora Ideli, enquanto procuramos a cópia, poderia fazer o seu relato.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Posso, Sr. Presidente, até porque este projeto, de autoria da Senadora Fátima Cleide, é o de nº. 507, de 2003, ele foi aprovado por unanimidade aqui nesta Casa e foi para a Câmara dos Deputados, e, na Câmara, ele sofreu alguns aperfeiçoamentos, e os aperfeiçoamentos, que é o que nós temos que aprovar, são aperfeiçoamentos no sentido de garantir que, na definição de quem pode ser considerado profissional da educação, nós tenhamos a garantia absoluta de que estes profissionais têm uma vinculação de formação e de experiência na área educacional.

Então, foram incluídos três incisos ao § único, que eu vou fazer a leitura, porque colocam de forma muito clara. O inciso I: a presença de sólida formação básica que propicia o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de sua competência de trabalho; inciso II: a associação entre teorias e práticas mediante estágio supervisionado e capacitação em serviço; e o inciso III: o aproveitamento da formação e experiên-

cia anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Portanto, esses aperfeiçoamentos, colocados pela Câmara, tornam ainda mais sólida a definição de quem é profissional, qual é a capacitação, qual é a formação, qual é a experiência. E, ainda, a Câmara incluiu uma alteração que permite que um acordo que já está em andamento, que é das nossas escolas técnicas federais, os nossos CEFETs, ofertando ensino profissionalizante para o exercício dessas profissões, consideradas, também, pertinentes à educação, que são todo o nosso pessoal de apoio, que atua na escola e que é imprescindível para que o bom desempenho de sala de aula se concretize.

Então, não só reconhecendo os que já atuam como profissionais da educação, mas também os que poderão ser formados e capacitados pelos nossos cursos profissionalizantes federais, para atuarem na área da educação.

Então, era isso, Sr. Presidente, nós estamos aprovando as emendas que foram apresentadas pela Câmara, entendendo que aperfeiçoaram e muito o projeto que já tinha sido aprovado por unanimidade aqui por esta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está em discussão. Algum pronunciamento? Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir à relatora Ideli Salvatti que nos dê, assim, uma maior explicação sobre o § único do art. 61.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com a palavra, Senadora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senadora Marisa, nós temos aprovado apenas o § único, aqui, que diz que a formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica. Aí, a Câmara foi que fez o aperfeiçoamento, incluindo todas essas especificações feitas nos incisos I, II e III.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Mas esse I, II e III, que está aqui na Emenda nº. 1, é complementado por I, II e III, que está aqui na Emenda nº. 2?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É porque é o seguinte: nós aprovamos as alterações no art. 61 da LDB, que está na primeira página, isso nós fizemos as alterações e aprovamos aqui por unanimidade. Na tramitação da Câmara, no § único, que tinha apenas que “a formação dos profissionais tem que atender às especificidades do exercício de suas atividades”, a Câmara especificou o que isto quer dizer, o que isso

significa. Então, é por isso que foram incluídos os incisos I, II e III.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pela ordem.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu ainda tenho dúvida, Sr. Presidente, porque o inciso I do art. 61 diz o seguinte: “professores habilitados em nível médio ou superior para docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio”. O I da Emenda nº. 2 diz o seguinte: a presença de sólida formação básica que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho”. Esse I se refere ao I da Emenda nº. 1? É correlato?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senadora Marisa, não, é o seguinte: no art. 61, ele especifica o que é que deve ser considerado profissional da educação.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Nenhum problema.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então, o que é são profissionais da educação? O inciso I diz: professores habilitados. Então, são os todos os professores devidamente formados e tal. No inciso II do art. 62, diz: “trabalhadores em educação, portadores de diploma de pedagogia com habilitação...”. Porque, aí, nós temos, assim, profissionais que trabalham como auxiliar de classe, que trabalham na secretaria, que trabalham em várias outras atividades, dentro da unidade escolar. Certo? E temos ainda o inciso III: “trabalhadores em educação, portadores de diplomas de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim”. Nós temos, inclusive, assim, técnicos em metalurgia ou pessoas que têm curso técnico e que atuam também na unidade escolar.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Esse aí nenhum problema. Na Emenda 2 que é o problema.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Por quê?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu queria que me aplicasse os itens I, II, e III a que se refere?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Refere-se porque o artigo...

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): A esses itens aqui? São correlatos?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não. Não são correlatos. É que no art. 61 foi incluído o § único, que está escrito lá: “a formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educa-

ção básica, terá como fundamentos”. Então, esses incisos I, II e III, que vêm a seguir, são os incisos que complementam essas características da formação dos profissionais.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): É aí que eu gostaria, Sr. Presidente, de levantar a questão. Como me chegou agora, eu não tive nem tempo de analisar, mas aqui nós estamos entrando numa outra forma. Até aqui nós estamos colocando o que é que se consideram profissionais de educação. Certíssimo. Pronto. Agora, não, agora nós estamos falando sobre a formação dos profissionais de educação. Quais são as especificidades que nós gostaríamos de ter nessa formação dos profissionais de educação? Que objetivos e que fundamentos?

Aí, eu gostaria de ter um pouquinho mais de tempo, Sr. Presidente. Porque, se eu for pensar nos fundamentos, aqui é diferente, aqui nós estamos discutindo formação; formação vai impactar nas universidades, nos currículos das universidades e dos cursos de formação.

Quer dizer, aqui entram as universidades. Eu acho que aí, Sr. Presidente, eu precisava de, pelo menos, raciocinar um pouquinho, porque entram os cursos de formação, e, em curso de formação, nós vamos mexer em toda a estrutura dos cursos de formação dos currículos do país.

Aí, não dá para gente, de afogadilho, votar. Pode ser que esteja tudo certo. Eu posso votar com toda tranquilidade, mas eu gostaria que me desse, pelo menos, o tempo de, quando fala formação de profissionais, que eu vou mexer com currículos profissionais, eu tenho um pouquinho mais de tempo de ler.

Quanto ao art. 61, o que se consideram profissionais de educação? Nenhuma mudança a ser feita. E, no último, eu só quero, pelo menos, um tempo, porque nós vamos mexer com muita coisa, aí, porque nós vamos dar os fundamentos da educação profissional no país.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A Senadora Fátima eu acho que poderia ter as explicações.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu sinto que a Senadora Marisa está tendendo a pedir vistas. É bom ouvir se a senhora não tenha uma resposta que resolva a dúvida.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim, eu acredito que sim.

Senadora Marisa é que, na realidade, nós não estamos alterando nada com relação ao currículo e nem à formação de professores. Nós estamos criando, nós estamos dizendo, na alteração que fazemos

no art. 61, nós estamos incluindo trabalhadores em educação, portadores de diplomas de curso técnico ou superior em área pedagógica afim, com relação a quatro novas áreas de trabalho, áreas técnicas, em nível médio, que são para a formação de técnicos em alimentação escolar, técnicos em multimeio didático, técnicos em infra-estrutura predial e técnicos em secretariado escolar, que nós queremos, nós sonhamos em substituir as nossas merendeiras, hoje, as nossas zeladoras, para que todas essas pessoas que trabalham na escola tenham, no mínimo, o nível médio e estejam profissionalizadas, isto é, nosso interesse é que eles também sejam formados, sejam capacitados na área educacional; eles tenham a formação específica em cada área, portanto, em nutrição escolar, em secretariado, em multimeio didático e também tenham acesso à formação, na questão específica educacional. É disso que nós estamos tratando.

Então, assim, não há, eu compreendo, até porque quando a gente votou aqui no Senado Federal, a Senadora Marisa ainda não estava e não participou da discussão que nós acumulamos aqui, então, procede a observação que ela faz. Eu só queria ressaltar que nós não estamos interferindo ou acrescentando nada com relação à formação e ao currículo da formação dos professores, e, sim, desses novos técnicos que nós estamos incluindo. Isto é, Senadora Marisa, nós dissemos que os técnicos, que os trabalhadores em educação também podem ser considerados profissionais da educação, desde que sejam capacitados tecnicamente para isto, e, aí, estamos dizendo que essa capacitação, essa formação, ela precisa observar as especificidades da área da educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Algum esclarecimento mais Senadora Marisa?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Cristovam Buarque, eu ainda queria realçar para a Senadora Marisa que é o seguinte: a LDB, Senadora Marisa, já tem o art. 61 que praticamente diz isto que nós estamos aprovando agora.

Então, nós não estamos fazendo modificações profundas na LDB com isso, estamos apenas garantindo aquilo que a Senadora Fátima Cleide colocou que é exatamente tornar quase que obrigatório. Atua dentro de escola, tem que ter capacitação profissional para isso, é essa a obrigatoriedade.

Porque o art. 61 da LDB já diz o seguinte: a formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis de modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos: inciso I: a associação entre teorias e práticas, inclusive, mediante

a capacitação em servisse; inciso II: aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Portanto, nós estamos acrescentando muito pouco ao que a LDB já determina. E a nossa preocupação maior é exatamente essa: de quase que dar a obrigatoriedade, ou seja, atua dentro da unidade escolar tem que ter capacitação, tem que ter formação vinculada à atividade pedagógica.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Para mim também falta, assim, a compreensões do que nós, inclusive, aprovamos aqui no Senado, quais que foram as emendas em função do texto aprovado no Senado, inseridas lá na Câmara dos Deputados, que, por exemplo, para mim, é altamente estranho, e talvez a gente tenha aprovado isso, dizer que trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia. Eu diria: educadores portadores do diploma de pedagogia, ao invés de trabalhadores da educação. Por quê? Porque nós temos lá em cima professores habilitados.

Então, eu faria o apelo nesse sentido, porque eu não tenho condições de comparar o que foi lá com o texto que foi aprovado aqui. O apelo que eu faço é que haja, assim, a retirada de pauta dessa matéria, apesar de termos aprovado como extrapauta, retirar de pauta para uma análise, assim, com mais cuidado, pensando-se no assunto e chegando-se a uma conclusão tranqüila sobre a matéria em apreciação, Sr. Presidente.

Quer dizer, isso teria que ser feito com a relatora, que, no caso, é a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Presidente, só para...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu creio que o Senador tenha prerrogativa, se quiser, de pedir vistas.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com certeza. Mas só para colocar aqui uma situação--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu posso pedir, mas eu preferiria evitar.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): --que, para nós, trabalhadores do ensino básico, nós nos orgulhamos e trabalhamos durante muitos anos... Só para aqui esclarecer ao Senador Flávio Arns, que para nós não há nenhum demérito sermos chamados de trabalhadores, ao contrário, nós lutamos muito, nós educadores, para que fôssemos também considerados trabalhadores da educação, e os funcionários de

escola, hoje, já são reconhecidos como profissionais, como educadores, também.

Esse termo “trabalhadores da educação”, e gostaria até de dizer, essa partezinha que nós estamos querendo incluir como profissionais de educação soma a uma quantidade, Sr. Presidente, de mais de 1 milhão e 500 mil trabalhadores nesse Brasil afora. Portanto, eu entendo a preocupação do Senador Flávio Arns, só para dizer que não há nenhum demérito, e isso é construído, inclusive, com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, essa terminologia.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só quero dizer que, longe de mim a intenção de colocar, assim, como qualquer tipo de demérito, porque eu acho que todos nós somos trabalhadores, eu sou professor, sou formado, exerço a minha profissão de professor, sempre exerci, e, aqui no Senado, eu diria que nós somos trabalhadores também, todos nós somos trabalhadores. Agora, trabalhador é o título geral, tanto que, no item I, está professor, isso que eu quis dizer, no item I está: “professores habilitados”. São trabalhadores, trabalhadores de educação. Mas que tipo de trabalhador? Professor habilitado em nível médio superior.

Então, por uma questão de coerência, no item 2, deveria estar: pedagogos, se são professores. Pedagogo é professor? Não é? Não é professor? Então, é pedagogo. Mas é um trabalhador em educação. E o inciso III: trabalhadores em educação, porque eu acho que são educadores, também, lógico, são educadores também.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É preciso lembrar que não podemos colocar emendas.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu sei, mas por causa disso o que eu levantei--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Aliás, Sr. Presidente, era isso que eu queria realçar.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): --Mas o que eu levantei é que eu não me lembro o que nós aprovamos aqui no Senado. Só isso que eu quis dizer, eu não sei se isso é novo ou se já estava...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Têm coisas novas porque vieram...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Têm pontos novos que vieram da Câmara, sim. Mas...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): A Senadora Marisa quer pedir vistas.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu acho que já está feito o pedido de vistas. Apenas, queria fazer um apelo à Senadora Marisa Serrano que nós pudéssemos apreciar o projeto no dia 9, quando, provavelmente, teremos quorum qualificado como o de hoje, para aprovarmos a matéria, até porque a aprovação deste projeto é muito importante, por conta da tramitação que já está em andamento na Câmara, da Lei de Diretrizes de Carreira da educação como um todo. Portanto, nós termos a garantia da inclusão dentro do quadro da educação de todos aqueles que atuam em unidade escolar é muito importante. Então, apenas isso que eu queria realçar.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, fica comprometido que no dia 9 teremos isso.

Temos mais um requerimento... Secretário Júlio, onde está o requerimento assinado pelo Senador? Temos ainda o item 18, não terminativo, que cria o dia nacional do engenheiro de alimentos.

Eu quero lembrar que todos esses projetos de dias, dias, dias vêm sempre quase da Câmara. O autor é o Deputado Fernando de Fabinho, e o Senador Virgínio da Carvalho é o relator, a quem eu passo a palavra.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Sr. Presidente, “O Projeto de Lei da Câmara nº. 65, de 2008, é de autoria do Deputado Fernando de Fabinho, institui o dia nacional do engenheiro de alimentos, a ser celebrado anualmente em 16 de outubro.

Em sua justificativa, o autor enfatiza a importância da profissão de engenheiro de alimentos para a elaboração de políticas de preservação da saúde pública. Na Câmara dos Deputados, o PLC nº. 65, de 2008, foi apreciado pela Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No Senado Federal, após ser apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto de Lei segue para decisão do plenário. Não foram apresentadas Emendas da PLC nº. 65 de 2008.

Então, sem dúvida, em nosso país, onde significativa parcela de população ainda sofre de desnutrição, a engenharia de alimentos constitui elemento fundamental para a consecução de políticas públicas que visem à otimização da produtividade, bem como do potencial nutritivo dos alimentos. Ademais, neste momento em que o mundo experimenta grande alta no preço de gêneros alimentícios, a profissão de engenheiro de alimentos deve ser ainda mais valorizada, no processo de busca de alternativas que minimizem

o problema da grave crise da carestia dos países mais pobres.

Cabe salientar, por oportuno, que o autor não ofereceu justificativa quanto à fixação da efeméride no dia 16 de outubro, tampouco, conseguimos apurar a evocação do referido dia em associação com a categoria homenageada. Nada disso, entretanto, constitui impedimento para que a matéria siga seu curso regimental.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, de juridicidade e de técnica legislativa, não há reparos a fazer ao PLC nº. 65, de 2008. Portanto, diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 65, de 2008, PL nº. 1204, de 2007, na origem”.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Não havendo nenhum que queira se pronunciar, ponho em votação. Os que estiverem de acordo, permaneçam como estão.

Eu vou pedir ao Senador Virgínio para relatar, também, o item 16, Projeto de Lei da Câmara nº. 063, que: “*Institui o dia nacional do despachante documentalista*”. É um projeto de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, cujo Senador Geovani Borges já não é Senador neste momento, porque foi... Então, eu designo o Senador Virgínio para fazer o relatório, mas basta relatar a opinião.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Ok. “*Os despachantes documentalistas constituem um grupo de trabalhadores que intermedeiam o interesse das pessoas ou empresas perante à administração pública do país, seja ela federal, estadual ou municipal.*

A burocratização, os entraves operacionais e o mau serviço prestado pelos órgãos estatais chegaram a consumir um tempo precioso de contribuinte, incapaz de desentravar a agilidade nas necessidades perante as repartições públicas.

Então, é reconhecida na profissão, pela legislação vigente, resta ressaltar uma data que homenageie a sua atividade, tal como prevê a iniciativa ora analisada. Examinada sob o ângulo do mérito, não há reparos a fazer à iniciativa, igualmente do ponto de vista constitucional, jurídico, regimental e de técnica legislativa inexistem óbices para que a proposição siga adiante. Portanto, voto que, diante do exposto, o voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei na Câmara nº. 63, de 2008”.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ponho em discussão. Não havendo quem queira se pronunciar, eu ponho em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado. E está encerrada a sessão.

Não, ainda tem um requerimento, que eu peço a atenção dos senhores, da Senadora Marisa Serrano e do Senador Sérgio Zambiasi. Requerimento, nos termos do disposto do art. 58, etc., para que, no âmbito desta Comissão, debater o desempenho dos atletas brasileiros nas Olimpíadas de 2008, em Pequim, na China, para o que se faria, se for aprovado aqui, uma audiência pública. A justificativa é de que, mesmo com sete anos de investimentos públicos no esporte, a atenção do Brasil nos jogos não foi proporcional ao esforço financeiro.

Eu passo a palavra à Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Bem rapidinho, Presidente. O Senador Zambiasi discutiu, aqui, e eu assinei com ele esse requerimento, porque nós estamos saindo de uma olimpíada, temos um Pan-americano em 2011, outro Pan em 2015, uma olimpíada em Londres, a próxima, a Copa de 2014 e a Olimpíada de 2016, provavelmente, no Rio de Janeiro, e tudo isso com custo altíssimo.

E o requerimento é justamente para a gente discutir daqui para frente como fazer, não queremos nem discutir o passado, mas daqui para frente. E a educação física nas escolas? O Brasil tem 33 milhões de crianças em idade escolar, se apenas 0,1% desse contingente fosse trabalhado, teríamos o potencial enorme de 33 mil crianças para poderem identificar possíveis talentos no esporte.

Sem uma política para o desporto escolar, a própria Constituição é desrespeitada. O seu art. 217 diz que os recursos públicos destinados ao esporte devem ser aplicados, prioritariamente, no desporto escolar.

Portanto, o que tem que ser notada é a aplicação do desporto de alto rendimento, o que se tem notado até hoje é a aplicação de desporto de alto rendimento naquele que, em outros países, é financiado por poderosos patrocinadores privados. Além disso, tudo é preciso discutir a atuação do Ministério do Esporte, que até hoje tem apenas repassado recursos, e transformá-lo em órgão fiscalizador junto aos comitês olímpico e paraolímpico brasileiro, entidades civis que garantam a verba pública, de acordo com as prioridades que elas mesmas fixam, sem a participação de nenhum representante do Ministério do Esporte.

Portanto, Sr. Presidente, não vamos discutir nem o passado. A idéia nossa é discutir daqui para frente. Nós temos muitos programas e grandes eventos esportivos e não estamos, em nenhum momento, discutindo, nesta Comissão, a questão do desporto escolar das nossas crianças, das nossas escolas. Então, era esse o nosso objetivo, e eu peço a aprovação dos nossos pares.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu submeto a voto. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Vamos marcar a data para fazer essa audiência, que eu, pessoalmente, considero muito importante.

Um comunicado aos Srs. Senadores: o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Ministro Walton Alencar Rodrigues, encaminhando o Projeto de Resolução nº. 215, de 20 de agosto de 2008, que dispõe sobre o tratamento de solicitações do Congresso Nacional, visando a adotar procedimentos específicos para os processos [ininteligível] social, com vistas a permitir maior agilidade, qualidade e [ininteligível] e entrega de resultados efetivos ao órgão solicitante. Esse documento foi recebido. Os senadores que desejarem uma cópia podem se dirigir à secretaria desta Comissão.

Está encerrada a sessão.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Presidente. Parabéns pelo projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito obrigado, Marisa. Venha cá, deixe eu lhe agradecer.

Sessão encerrada às 13h53.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2008.

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia nove de setembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide, Ideli Salvatti, Renato Casagrande, Wellington Salgado, Mão Santa, Virgíneo de Carvalho, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Sérgio Zambiasi, João Pedro, Valter Pereira, Adelmir Santana, Gilberto Goellner, Marco Antônio Costa, Romeu Tuma, Cícero Lucena e Eduardo Azeredo reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, João Ribeiro, Gilvam Borges, Valdir Raupp, Paulo Duque, Lobão Filho, Gerson Camata e Heráclito Fortes. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia

a deliberação da Pauta, pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. **Item 015: Projeto de Lei da Câmara nº 090, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Manato, que “Institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil”. O relator designado é o Senador Papaléo Paes e o parecer pela prejudicialidade é aprovado. **Item 002: Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados que, “Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação”. A relatora designada é a Senadora Ideli Salvatti e o parecer é favorável. Na reunião do dia 27/08/08 foi concedida vista à Senadora Marisa Serrano, que não apresentou manifestação por escrito. O parecer é aprovado. Neste momento a Senhora Senadora Ideli Salvatti requer, oralmente, a inclusão, Extra-Pauta, de Requerimento de Urgência para a proposição, o que é aprovado. (**Ver Extra-Pauta, Item 001**). Neste momento, a Senhora Senadora Fátima Cleide solicita que seja registrada a presença para acompanhar a reunião, de uma delegação de funcionários de escolas públicas de vários estados do Brasil. A Presidência retorna à ordem original da pauta, uma vez que já há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 008: Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Estado do Amazonas”. O relator designado é o Senador Papaléo Paes e o projeto é aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis, incorporando ao texto final a emenda de redação nº 01-CE aprovada por 15 (quinze) votos. **Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas”. O relator designado é o Senador Papaléo Paes e o projeto é aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis. **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 014, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Flávio Arns e o parecer é favorável, na forma do substitutivo oferecido. Na reunião do dia 27/08/08 foi concedida vista ao Senador Lobão Filho, que não apresentou manifestação por escrito. O Senador Wellington

Salgado pede a palavra e profere a leitura de um documento contendo as posições do Senador Lobão Filho, contrárias à aprovação do projeto e solicita o registro em ata. Submetido à deliberação, o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE. **Item 004: Substitutivo (Turno Suplementar)**, de autoria do Senador Gilberto Goellner ao **Projeto de Lei do Senado nº 036, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Jayme Campos, que “Denomina Senador Jonas Pinheiro a rodovia BR-163”. O Substitutivo, submetido a turno suplementar, é dado como definitivamente adotado pela Comissão, segundo o que preceitua o caput do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 007: Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Institui o ‘Dia Nacional do Historiador’, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro”. O relator designado é o Senador Augusto Botelho e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, incorporando ao texto final as emendas nº 01-CE e 02-CE aprovadas por 14 (quatorze) votos. **Item 011: Projeto de Lei do Senado nº 013, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás, no estado de Goiás”. O relator designado é o Senador Adelmir Santana e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, incorporando ao texto final a emenda nº 01-CE aprovada por 14 (quatorze) votos. **Item 006: Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Marcelo Teixeira, que “Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador”. O relator designado é o Senador Virgínio de Carvalho e o parecer é favorável, com as emendas oferecidas. É concedida vista à Senadora Fátima Cleide, pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. **Item 017: Projeto de Lei da Câmara nº 059, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Geraldo Resende, que “Denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR-463 no trecho entre Dourados e Ponta Porã, no estado de Mato Grosso”. O relator designado é o Senador Gilberto Goellner e o parecer favorável, com a emenda de redação nº 01-CE, é aprovado. **Item 018: Requerimento nº 39/08-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “Requer seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte, Orlando Silva, o Técnico da Seleção Brasileira de Voleibol, Bernardinho, a ex-Atleta e hoje Diretora do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa da Cidade de São Paulo, Maria Paula Gonçalves,

a ‘Magic’ Paula, o Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro – COB, Carlos Arthur Nuzman, e a Atleta Maureen Higa Maggi a comparecer a esta Comissão para prestar informações a respeito do desempenho do Brasil nos Jogos Olímpicos de Pequim”. Na reunião do dia 27/08/08 foi aprovado o Requerimento nº 38/08-CE, de autoria dos Senadores Sérgio Zambiasi e Marisa Serrano, com o mesmo teor. O Requerimento é aprovado. **Item 016: Projeto de Lei da Câmara nº 036, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Geddel Vieira Lima, que “Denomina Usina Hidrelétrica de Sobradinho Paulo de Souza Coelho a usina de Sobradinho no Rio São Francisco”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Wellington Salgado e o parecer favorável é aprovado. **Item 014: Projeto de Lei da Câmara nº 067, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Nelson Pellegrino, que “Institui o Dia Nacional do Rock”. O relator designado é o Senador Wellington Salgado e o parecer favorável é aprovado. **Extra-Pauta, Item 001: Requerimento de Urgência nº 40/08-CE**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, que ‘Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação”. O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 002: Requerimento nº 41/08-CE**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque, Marco Maciel e Flávio Arns, que “Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Congratulações ao Grupo Severiano Ribeiro, pelos 91 anos de atuação no mercado cinematográfico brasileiro como o maior grupo de exibição nacional”. O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 003: Requerimento nº 42/08-CE**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque, Marco Maciel e Flávio Arns, que “Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Congratulações pelos 40 anos da Revista Veja, um dos mais importantes veículos de comunicação que sempre contribuiu com a liberdade de expressão e o fortalecimento da democracia”. O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 004: Requerimento nº 43/08-CE**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque, Marco Maciel e Flávio Arns, que “Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Diretor e Ator Carlos Manga, pelos 80 anos de ida-

de e 58 anos de carreira artística. Ao longo de sua trajetória profissional, Carlos Manga, dirigiu 25 filmes de longa-metragem, (entre eles os maiores sucessos da extinta Atlântida Filmes, o maior estúdio de cinema brasileiro), além de 2000 comerciais publicitários. Hoje, atua como Diretor de novelas, séries e mini-séries da Rede Globo de Televisão. A obra e a trajetória de Carlos Manga o transformaram numa referência não só para o cinema, como para a cultura nacional". O Requerimento é aprovado. **Item 019: Comunicados da Presidência: Comunicado 01:** Comunico aos Senhores Senadores o recebimento do Ofício nº 128/2008, do Excelentíssimo Sr. Ministro da Cultura, João Luiz Silva Ferreira, em resposta ao Requerimento de Informação nº 21/08–CE (Requerimento nº 456/08–PLEN) de autoria de Suas Excelências os Senadores Rosalba Ciarlini, Sérgio Zambiasi e Flávio Arns, que solicita informações sobre alocação de recursos e programas de fomento desse Ministério nos diversos setores culturais, especialmente na área teatral, entre os anos de 2005 e 2007. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 003: Projeto de Lei da Câmara nº 006, de 2008; Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2008; Item 010: Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2008; Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007; Item 013: Projeto de Lei da Câmara nº 077, de 2008.** O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e cinqüenta e seis minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – **SENADOR Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE – CE

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bom dia a cada uma e a cada um.

Havendo número regimental, declaro aberta a 39ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, e a aprovação da mesma. Os Senadores que estiveram de acordo permaneçam como se encontram. Está aprovada.

Passamos à nossa pauta. Não há *quorum*, ainda, para os terminativos.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador, com a palavra.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Só eu peço pela ordem, Sr. Presidente, porque agora há pouco nós estávamos conversando aqui, na direita, com algumas pessoas surdas que vieram de São Paulo, Capital, e São Paulo, Município de Barretos. E eles colocando essas pessoas que são estudantes, colocando algumas dificuldades que enfrentam no dia-a-dia, no cotidiano.

E uma das dificuldades é justamente aquilo que eu já tive ocasião de levantar, duas semanas atrás, nessa Comissão, a falta de possibilidade de comunicação, através da Libras, que é a Língua Brasileira de Sinais, inclusive, temos intérpretes de Libras aqui e contratadas pelo Senado, diga-se de passagem, que já foi um avanço importante, mas com essa dificuldade de haver a comunicação através de uma câmera especial, que deveria estar colocada lá atrás, para que a comunidade surda possa acompanhar.

Então, eles vieram colocar esse pleito para que novamente... Eu já fiz inúmeras reuniões com a TV Senado, a TV Senado mencionou que iria até mandar um documento, para a comunidade surda, porque estão mudando os equipamentos, os transmissores, a televisão digital e não sei o que mais e tal. Então, eu digo, olha, faça um documento para dizer qual que é o cronograma disso, qual que é o cronograma, porque nós não podemos continuar assim sem a informação.

Então, nós precisamos ter uma informação oficial, por escrito, para dizer para as pessoas: *“Olha, não está acontecendo esse mês, não vai acontecer no próximo, mas está previsto que no mês de novembro, no mês de dezembro ou no ano que vem, com o novo sistema, nós vamos estar adequados, aparelhados, para que isto aconteça”*.

Eu considero, Sr. Presidente, isso importante porque eu acho que nós podemos ser uma referência, dar um exemplo – eu ia usar a expressão – para que as Assembleias Legislativas, Câmaras de Vereadores, o próprio Congresso Nacional, eventos de uma maneira geral sempre tenham o intérprete de libras e, ao mesmo tempo, essa comunicação, para que a comunidade surda possa acompanhar.

Então o pleito que eu faço à V. Ex^a., que é sempre solidário à área e não há discussão nesse sentido, é

que a Comissão de Educação pudesse encaminhar um questionamento para a TV Senado para dizer: "Olhe, qual que é o plano? Quando que vai acontecer? O que vocês estão pensando sobre o assunto para que a comunidade surda possa ser informada adequadamente sobre esse direito que eles têm? E eu sei.

E eu até faço para a TV Senado uma ressalva, porque eu acho que as pessoas vêm se esforçando também. E imagino que haja dificuldades, mas essas dificuldades têm que ser externadas de alguma maneira para que não haja incompreensões, não é? É um apelo que eu faço a V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está feito e eu quero dizer, Senador, que já tínhamos tomado a providência e já está a Câmara aqui. Então, para hoje está sendo resolvido e eu vou fazer um documento pedindo que seja para sempre. E essa Comissão tem tudo a ver com o assunto e hoje é especialmente, porque temos um projeto que dê minha autoria, que coloca a possibilidade do ensino de libras no segundo grau. E que lamentavelmente não foi possível votar, porque o Senador Lobão pediu vistas na última reunião, mas estamos quase com *quorum*.

Então, Senador, o seu pedido já foi atendido pela direção do Senado. Nós estamos ainda sem *quorum* para o--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Permita-me, Sr. Presidente.

Eu tenho três projetos aqui, como Relator, e um deles é não terminativo, pelo menos esse 15, e os dois terminativos. Enquanto não tem *quorum*, eu queria pedir à V. Ex^a, se fosse possível, a inversão da pauta, e principalmente porque às 12 horas eu vou para uma reunião da Mesa, reunião muito importante, para a Casa, e eu queria estar presente no horário lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu recebo com muito prazer e submeto aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras se estão de acordo com essa inversão da pauta. Estando de acordo por esta Comissão, está aprovada e eu passo a palavra ao Senador, para que o projeto de número... 08 é terminativo, o 09 é terminativo, é o...

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Se fosse o caso, Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Qual é o número?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): --eu poderia ler os terminativos e a votação ficar quando tivermos *quorum*, não?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pode ser uma idéia também boa.

Nós vamos para esse seu. Qual o número? É o 15? Então, vamos ao Item nº 15, que "*Institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil*". É o Projeto de Lei da Câmara nº 090, de 2008. Cujo autor é o Deputado Manato e o Relator, Senador Papaléo Paes, a quem eu passo a palavra, lembrando que o parecer é pela prejudicialidade.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, eu vou ser breve, que este projeto foi analisado com muito cuidado por nós, e vimos que realmente ele não alcança uma alternativa que possa ser viável e, por isso, meu voto é pela recomendação de prejudicialidade do Projeto da Câmara nº 90, de 2008. É esse o meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, está em votação, os que quiserem se pronunciar, os que quiserem votar, eu ponho em votação. Os que estiverem a favor do parecer, do Senador Papaléo Paes, permaneçam como se estão.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não. Eu gostaria, Sr. Presidente, só que o Senador Senador Papaléo Paes até explicasse para gente um pouco melhor por que que não é possível ser feita, assim, a semana nacional... Eu não entendi bem.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então, nós vamos--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Assim, a Semana de Comemoração do Centenário. Não. Está perfeito. Não. Não. Está perfeito. É a Semana de Comemoração. Está perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, os estiverem de acordo, com o parecer do Senador Papaléo Paes, permaneçam como estão. Está aprovada.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Prejudicada.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): A prejudicialidade está aprovada. Vamos então...

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, eu posso expor o Item nº 08 e nº 09?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Voto terminativo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): E depois votamos.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Depois votamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos lá. O Item nº 08.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Item nº 08.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O Item nº 08 é o Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2007, que *“Autoriza o poder executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Estado do Amazonas”*. É de autoria do Senador Arthur Virgílio e a relatoria do Senador Papaléo Paes. Parecer favorável, com emenda de redação oferecida.

Eu passo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, é com muito honra que relato o Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Município de Manacapuru, no Estado do Amazonas.

Encaminhado a esta Comissão, para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emenda. Então, o meu voto é que, diante do exposto, que todos os Senadores têm esse relatório em mãos, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 637, de 2007, acolhida a emenda de redação apresentada a seguir. Dê-se à emenda do Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2007, a seguinte redação: Autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, com sede no Município de Manacapuru, no Estado do Amazonas.

Então, eu sou de parecer favorável com esta emenda e parabeno ao Senador Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está em discussão. Alguém quer se pronunciar sobre o fato? Não havendo quem queira se pronunciar, fica em suspensão, agora, para a votação posterior. Encerrada a discussão. Votaremos depois.

Peço ao Relator que permaneça para fazer a votação.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Permanecerei, Sr. Presidente. Item nº 09.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Item nº 09, é o Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2007, que *“Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas”*. A autoria também do Senador Arthur Virgílio e relatoria do Senador Papaléo Paes, com a palavra.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, também é um outro projeto extremamen-

te importante para a sociedade amazonense, que o Senador Arthur Virgílio apresentou. É Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que visa autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

Eu quero lembrar aqui que fiz um projeto, acredito que tenha sido o primeiro projeto apresentado com essa finalidade, aqui, na Casa, que exatamente beneficiando os Estado do Amapá, mais propriamente ao Município de Santana, que é uma cidade ribeirinha, e que o mesmo projeto aplicado lá, como as regiões são regiões que têm suas peculiaridades, eu vejo com muita felicidade e projeto do Senador Arthur Virgílio.

Então, o meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2007 de autoria do Senador Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Não havendo interessado em discussão. Terminada a discussão e fica em suspensão a votação, para quando cheguem mais... Quantos Senadores faltam para o *quorum*? Três.

Então, agora vamos ao Item nº 02. Senadora Ideli Salvatti é a Relatora. Trata-se da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, cuja Relatora é a Senadora Ideli. É o Projeto nº 507, de 2003, que altera o Item nº 02 da pauta, que *“Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação”*.

Na reunião do dia 27/08, foi concedida vista à Senadora Marisa Serrano, que não apresentou manifestação por escrito e, portanto, eu passo à palavra a Relatora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu acho que nós deveríamos ouvir a Senadora Marisa Serrano--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Perfeito.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --se ela tem alguma observação, até porque esse projeto, ele já foi aprovado, por esta Comissão e pelo Senado, foi para a Câmara, sofreu algumas alterações, e o meu relatório, única e exclusivamente, está aprovando as alterações feitas pela Câmara, que do meu ponto de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito bem.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Aperfeiçoa o projeto, deixa muito mais explícita a questão de todos os profissionais, que têm que ser reconhecidos

como profissionais, que atuam na área da educação, principalmente dentro da unidade escolar.

Então, da minha parte, eu gostaria muito de ouvir as observações que a Senadora Marisa Serrano, porventura, tenha a fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, está da palavra, a Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sr. Presidente.

Há duas questões que eu gostaria de colocar aqui. Uma é no aspecto jurídico e regimental. O nosso Regimento diz, no art. 108, Sr. Presidente, que “As Comissões reunir-se-ão com a presença no mínimo da maioria de seus membros”. E Parágrafo Único: “A pauta dos trabalhos das Comissões, salvo em caso de urgência, será distribuída com antecedência mínima de dois dias úteis aos titulares e suplentes da respectiva Comissão, mediante protocolo”.

É importante esse Parágrafo Único do nosso Regimento, porque nós temos, pelo menos, um tempo de poder ter acesso à pauta dos assuntos que vão ser discutidos nessa Comissão. Não é possível que a gente vote questões fundamentais, para a Educação Brasileira, sem ter tempo mínimo que a gente possa se inteirar do assunto. Esse é um item que eu queria colocar.

O segundo item, Sr. Presidente, diz respeito à questão dessa votação, que foi feita extrapauta. Não tivemos tempo de analisar, ainda conversei com o Senador Flávio Arns, na hora, nós não tínhamos nem aqui a LDB, nem as leis a que se reportava o projeto, para que ele tomasse conhecimento. E, portanto, eu poderia ter usado esse artigo, e na hora não me atinei a ele. Mas eu pedi vista justamente porque eu queria ler.

E aí, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, foi uma coisa incrível. Nós votamos isso, discutimos isso de manhã, à tarde, no meu Estado, já estava ocorrendo, através dos sindicatos, dos sindicalistas, da CUT, em todas as escolas, dizendo que eu tinha votado contra um projeto salarial para professores. Eu tive que fazer uma nota, que está aqui, a todos os sindicatos e a toda a imprensa, dizendo que era um dever e uma, é... Uma legitimidade, como Senadora, de eu poder pedir vistas a um projeto, que eu não tive tempo de ler. Por quê? Porque foi essa pauta, eu não tive nem tempo de saber que aquele projeto ia entrar. E eu não estava aqui quando ele foi votado lá atrás, porque não era Senadora ainda.

Então, a legitimidade da minha posição, eu quero que fique bem clara. Primeiro, ética, de eu não votar aquilo que não tenho conhecimento. Os Senadores não devem, nenhum político, em nenhuma Casa Legislativa,

sejam Vereadores, nas Assembléias Legislativas, na Câmara dos Deputados, no Senado, nenhum Senador deve votar nenhum projeto de lei, nenhuma proposta, que ele não tenha tido acesso e que ele não saiba qual é o teor. Porque nós podemos, aqui, estar prejudicando aspectos da população, áreas da população ou toda a população brasileira, sem conhecimento.

Então, eu tinha o direito de poder analisar mais o projeto e saber o que é que eu estava votando. Segundo, a jurídica que eu já mencionei aqui. Essa pressão, que eu senti no meu Estado, desde a semana passada, que saiu em todas as rádios, jornais e as escolas do meu Estado, é por causa do processo eleitoral, Sr. Presidente. Nós estamos em um processo eleitoral. Prefeito meus me ligando, desesperados, “Por que é que você votou contra os Professores?” Gente, eu não voltei contra ninguém!

Eu usei da legitimidade que eu tenho de pedir vistas para saber o que está acontecendo. Portanto, eu acho, Sr. Presidente, que nós não devemos votar aqui nada que não esteja na pauta, como o Regimento manda, a não ser que seja coisa de extrema urgência, como está no Regimento, para que não aconteça caso como esse. E não foi uma semana depois, foi na tarde do dia que nós discutimos essa questão aqui.

Essa é uma questão que eu quis deixar, porque nós estamos num processo eleitoral e essa pressão não pode acontecer. Eu não de submeto a ela e não aceito uma pressão como essa.

Bom, e agora o que tanque ao processo, colocado, aqui, aceito, extrapauta, porque a partir de agora eu voto todos contra, qualquer extrapauta que não seja urgente, para que dê tempo, principalmente em uma época eleitoral, como nós estamos.

Segundo, quanto ao projeto em si. É um projeto que tem é uma análise de lei, e aqui eu queira deixar claro para todos aqueles que não são Professores e que não acompanham a educação, não é e não podemos votar tudo o que sindicatos mandam. Acima dos sindicatos está o povo brasileiro, está a educação nacional, e não pode aqui votarmos leis separadas, que no conjunto total das leis, que estão correndo nesta Casa, na Câmara dos Deputados e no Senado, possam prejudicar a Educação Brasileira.

Então, eu acho que isso tem que ficar muito claro. Eu respeito muito os sindicalistas, eles têm trabalhado e feito conquistas muito significativas para os profissionais da educação, para os profissionais da Administração Pública, mas isso não pode se sobrepor, em aspecto nenhum, à Educação Brasileira.

Portanto, todos os Senadores aqui presentes, tem que ficar claro que essas propostas, que nós estamos votando agora, ela vai impactar num projeto que

está na Câmara dos Deputados, do Deputado Abicalil, que vem para esta casa, que vai criar um outro piso nacional. Certo?

E isso tem que ficar muito claro, porque a hora que o projeto do Abicalil for votado, Deputado Abicalil, for votado, ele cria ali um piso nacional para os profissionais da educação básica, e aí não são só Professores, como nós votamos aqui nessa Casa. Nós estamos votando para todos aqueles que estão dentro da escola.

Eu queria discutir mais isso, eu não sou contra. Não sou contra e quero deixar bem claro aqui, não sou contra. Mas, Sr. Presidente, eu quero ter o direito de fazer Audiências Públicas, como nós temos feito sempre, nessa Casa, por projetos muito menos importante, nós temos discutido. Por que é que nós não podemos discutir? Por que é que tem que vir de goela abaixo? Por que é que tem que votar tudo extrapauta, juntar e dizer por que é que vai discutir? Eu quero ter o direito de discutir aquilo que é importante para a Educação Brasileira. Fiz isso nos 40 anos de vida pública minha e quero continuar fazendo.

Sr. Presidente, eu quero dizer que voto a favor desse, porque esse está dizendo que acrescentando, pelo menos, as reformas, as mudanças, que foram feitas na Câmara dos Deputados, foram justamente para qualificar o projeto. O projeto já foi votado aqui, quando eu não era Senadora. Mas eu acho que nós temos que tomar cuidado em qualquer projeto que a gente vota, principalmente numa época eleitoral como essa, para que não prejudique, não só a nós, mas que não prejudique a Educação Brasileira, que é sumamente importante para todos.

Eram essas as considerações que eu queria fazer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito obrigado, Senadora.

Eu quero aqui dar o meu testemunho de sua defesa constante, pelos interesses da educação, e quando os interesses da educação coincidem com os interesses das categorias de trabalhadores, a senhora defende com a mesma firmeza.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): É verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): E peço desculpas, talvez, porque no afã de aprovamos, eu coloquei em votação, aqui, a urgência e foi aprovada a urgência. Extrapauta, desculpe, foi aprovada. De certa maneira, de fato, a gente poderia evitar mais extrapautas, mas tratava de um projeto que parecia de muito interesse. Bem, Senadora--

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Interesse, eu concordo, Sr. Presidente. Mas não urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Urgência. Está certo.

Senadora Ideli Salvatti quer fazer algum comentário?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, primeiro eu queria me solidarizar com a Senadora Marisa Serrano, se ela sofreu, como relatou, algum tipo de pressão equivocada por uma posição que efetivamente todos nós aqui somos testemunhas de que não aconteceu em nenhum momento.

Nós pedimos à inclusão extrapauta do projeto, porque é um projeto que tramita já há muito tempo aqui no Congresso. É um projeto que a Senadora Fátima Cleide apresentou em 2003, é um projeto que teve várias Audiências Públicas quando ele tramitou aqui no Senado, na Comissão de Educação. E também depois, durante o período de tramitação na Câmara, também lá foram realizadas Audiências Públicas e aqui no Senado, nesse momento, só nos caberia aprovar aquilo que nós tínhamos votado ou o que a Câmara havia alterado.

Portanto, era um processo já de afunilamento de uma discussão e de um debate que tramitou durante vários anos, não é? 2003, 2008, cinco anos, praticamente, de tramitação do projeto. É um projeto que busca fazer justiça e integrar, todos os que atuam na unidade escolar, como trabalhadores em educação, como profissionais da área da educação. Obviamente garantindo que a capacitação, para que essas pessoas atuem pedagogicamente, esteja garantida.

Por isso é um projeto relevante, sim. É um projeto importante, sim, e em nenhum momento foi um projeto que tramitou sem o cuidado devido, não é? Porque tanto aqui no Senado, como na Câmara, várias Audiências Públicas foram realizadas.

Por isso eu acho que se nós cometemos algum equívoco de ter pedido o extrapauta, o próprio pedido de vista da Senadora Marisa Serrano já sanou, porque aí todos os Parlamentares tiveram oportunidade, nesses último 15 dias da avaliarem, analisarem melhor, o que é que nós vamos votar.

O meu parecer é muito simples. O meu parecer convalida as mudanças e o aperfeiçoamento, que a Câmara fez ao processo. E se não houver nenhuma modificação, porque a única modificação possível é voltar ao que o Senado já tinha aprovado, eu gostaria de pedir que todos acompanhassem o voto, que eu apresento, convalidando as mudanças feitas pela Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, encerrada a discussão. Eu ponho em votação. Os Senadores de acordo permanecem como estão. Está aprovado.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos para o Item nº 08.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, só para agradecer à Senadora Marisa Serrano pela compreensão e também me solidarizar, se houve algum equívoco, lá no Estado, e esclarecer também, Senadora Marisa Serrano, que a nossa pressa não era por conta do processo eleitoral. A nossa pressa é porque nós estamos no momento de disputar recursos para a educação. Estamos festejando as boas notícias de aumento de recurso e nós precisamos capacitar os nossos profissionais de educação.

O piso que poderá ocorrer ou não, depende de aprovação do Congresso Nacional, porque deverá ser submetido após discussão do plano de carreira ainda, a mudança da legislação do FUNDEB e do próprio piso.

Portanto, Senadora Marisa Serrano, eu quero agradecer muito, de coração, aqui, a sua colaboração nesse momento, em nome de todos os funcionários da educação do Brasil, agradecer ao Presidente, Senador Cristovam Buarque, e a todos os Senadores e Senadoras, a Senadora Ideli Salvatti, e dizer, registrar aqui, Sr. Presidente, que nós temos uma delegação de funcionários de vários Estados do Brasil. Só do Rio Grande do Sul, nós temos uma delegação de 31 funcionários de escola, aqui presentes, Pernambuco, São Paulo e Brasília.

[palmas]

E eles estão extremamente agradecidos também pela nossa aprovação nesse momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, eu passo imediatamente à votação, agradecendo à presença. Podem continuar aqui com o maior prazer, é um orgulho tê-los aqui, especialmente com essa camisa de que "O piso é seu, faça valer".

Bem, os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado, eu já disse.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Passemos ao Item... Nós já fizemos. [soa a campainha] Passamos ao Item nº 08, para votação, uma vez que já houve a discussão--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Excelência?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): --A votação será nominal.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Permite-me, Excelência?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu quero aproveitar a oportunidade de parabenizar o nosso companheiro, Senador Eduardo Azeredo, que está comemorando o seu aniversário hoje, depois ele vai dar o endereço para todos nós, para comparecermos, e isso aí é uma honra para todos nós pela... E também, o Senador Zambiasi, então, são as opções, mas nós podemos dividir.

Então, eu quero parabenizar os dois--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Papaléo, eu ia deixar para fazer isso no final, com medo que algum propusesse suspender a sessão, pelo aniversário dele [risos]. Mas são os dois.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pois é, eu quis me antecipar exatamente para ficar com esse mérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, vamos ao Item nº 09. Eu vou ler aqui a relação dos Senadores. É Item nº 08. "*Autoriza o Poder Executivo a Criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Estado do Amazonas*". Já houve discussão. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima Cleide.

SENADOR FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli Salvatti. Como vota, Senadora Ideli?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington Salgado,

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano,

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marina..., Marisa já disse o seu voto, Marisa Serrano [risos]

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Virginio de Carvalho.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Papaléo já disse seu voto e o aniversariante Senador Zambiasi também. O Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Eduardo Azeredo, aniversariante também.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está aprovado. João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ah, chamei, não é? Não. Cícero eu não tinha chamado. Senador Cícero?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pronto.

Bem, passemos agora ao Item nº 09, também já foi relatado e já fui debatido, peço aos Senadores que continuem, para mantermos o *quorum*. “*Autoriza o Poder Executivo a Criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas*”.

Eu vou ler a lista dos Senadores. Flávio Arns, Augusto Botelho. Como vota o Senador Augusto Botelho? Como vota o Senador?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima Cleide, que dá o prazer de estar aqui ao meu lado. Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Virginio de Carvalho.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Papaléo Paes, é o Relator.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PRB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está aprovado.

Eu consulto se mantenho o mesmo voto nas emendas do Item nº 08. os que estiveram de acor-

do na manutenção, permaneçam como estão. Está aprovado.

Passamos, agora, ao Item nº 01. Projeto de Lei do Senado nº 14, que “*Altera A Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do Ensino de Libras na Educação Infantil e no Ensino Fundamental*”. Obrigatoriedade da oferta, a não obrigatoriedade da assistência, só quando houver número suficiente de jovens, querendo fazer o curso, é que o Estado deveria oferecer uma disciplina.

A Relatora, a Senadora Lúcia Vânia, pediu que fosse liberada, hoje, de votar, e sugeriu que nós tivéssemos um Relator *ad hoc*. Eu passo à palavra ao Senador Flávio Arns.

Eu quero ler que, sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para a apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto do art. 282, combinado com o art. 92, Regimento Interno do Senado Federal. Na reunião do dia 27/08, foi concedido ao Senador Edison Lobão, que não apresentou manifestação por escrito.

Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): A Senadora Lúcia Vânia já havia feito a leitura do relatório e, inclusive, houve um debate, na última reunião, nessa Comissão, a respeito do projeto de lei, que inclui Libras na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Foi apresentado um substitutivo ao art. 26, § 5º, incisos I, II e III da LDB, em que se coloca que isto constará na parte diversificada do currículo, onde será incluída, inciso I, prioritariamente, na Educação Infantil e nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a disciplina Libras. Item nº 02, inciso II, facultativamente, a partir da sexta série do Ensino Fundamental, o ensino de libras, conforme as possibilidades e demandas da escola. E o Item nº 03, obrigatoriamente, o que já constava no art. 26 da LDB, obrigatoriamente a partir da sexta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que aqui existe um equívoco, que a própria Relatora já havia considerado, que uma língua estrangeira é a partir da quinta série, repetindo o texto do LDB, no original. Então, a observação que até eu fazia, como Relator *ad hoc*, é de que no inciso III, do substitutivo, onde está escrito a partir da sexta série, leia-se, a partir da quinta série. Mas o relatório tinha sido feito, o Senador Edison Lobão tinha pedido vistas, para pensar melhor sobre o assunto, e devolveu à matéria sem uma manifestação por escrito.

Mas eu quero parabenizar o Senador Cristovam Buarque, que a grande preocupação dele era no sentido de, através de uma atividade sistemática de Libras, mais pessoas pudessem, assim, se inteirar desta forma de comunicação, desta Língua Brasileira de Sinais, e que com isto, favorecer a inclusão da pessoa surda na família, na escola, na comunidade, no trabalho.

Então, o parecer, nesse sentido, o voto, com a observação feita, em vista das razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, na forma do substitutivo, que acabou de ser lido. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Eu quero lembrar claro que a idéia desse projeto tem a ver com a quantidade de familiares de pessoas portadoras de deficiência, que não encontram onde aprender Libras.

Além disso, hoje, é um mercado importante de trabalho. Há muitos concursos de pessoas, cada vez mais vão ser necessários profissionais nessa área, é uma maneira de gerar emprego, também, para aqueles que quiserem exercer a profissão, que nós temos aqui três jovens, que exercem com tanta competência. Com a palavra, a Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Um esclarecimento a V. Exª., que é Autor, e ao Relator *ad hoc*, Senador Flávio Arns. Uma explicação apenas para facilitar o entendimento.

A obrigatoriedade nos Cursos de Formação de Professores de Libras, ele não é obrigatório, é facultativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Nós aqui, então, nós não temos Professores de Libras em todas as escolas, nesse País.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Aí nós colocamos aqui, que na parte diversificada do currículo será incluído, prioritariamente, na Educação Infantil, e nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a disciplina Libras. Facultativamente, a partir do Ensino Fundamental e, obrigatoriamente, a partir da sexta série, pelo menos no ensino de uma língua estrangeira.

Eu... Na sexta série, mas vai ser quinta. Eu queria perguntar a V. Exª., que é o Autor, e o nosso Senador Flávio Arns que tem lutado tanto, reconhecendo a importância do projeto, eu queria entender um pouquinho mais, para ver como fazer com que esse projeto realmente se torne realidade. Porque é importante,

mas não sei se é exequível, e eu gostaria de ouvi-lo um pouquinho respeito disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu diria, Senadora, que e se quiser dizer que vai ser exequível no dia da sanção da lei, provavelmente não, vai surgir com base na lei a pressão, para que se formem Professores, para que haja, inclusive, interessados. Isso é um processo que leva algum tempo para que se afirme totalmente.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu fiquei...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só para eu complementar a informação da Senadora, o projeto de V. Ex^{a.}, ele estabelece uma obrigatoriedade da disciplina, sobre o sistema de sinais, para os estudantes.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Para os estudantes.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É. Para os estudantes que desejarem, os que desejarem. Não vai ser uma matéria obrigatória.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Mas para os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Quando mais cedo, mais fácil eles aprendem, como qualquer idioma.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Essa é a idéia.

Agora, vão faltar Professores, no primeiro momento, claro. Mas ou a gente faz a lei e depois cria os professores ou nunca vai ter os professores.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Nunca vai ter os professores.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não é formar o professor.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A idéia não é formar o professor?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A idéia é--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O aluno.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): --garantir ao aluno--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): com deficiência--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É. O professor vai surgir, uma demanda para o professor, essa demanda é que vai levar a formar os professores e alguns já estão aqui, vão deixar o Senado para serem professores.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Não seria--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está bom.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Espera aí, pela ordem.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Esse é o projeto do Senador Lóbão Júnior, pediu vista?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pela ordem. Terminou o Senador Eduardo? Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero parabenizar a V. Ex^{a.}, como sempre preocupado com a questão da educação, eu acho que concordo com V. Ex^{a.} que quanto mais cedo, melhor é a capacidade do aprendizado. Agora V. Ex^{a.} mesmo disse que não haverá condições, de imediato, de ter professores qualificados, para poder atender a exigência.

Não seria o caso, no art. 2º diz que esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Não seria o caso de haver um tempo para formação dos professores? Porque senão as escolas vão deixar de cumprir a lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Num primeiro, o que vai acontecer é que a partir do momento da sanção, cria-se a demanda. Mas levará um período, são todos, ninguém se lembrou disso na hora de colocar inglês. Não tinha professor de inglês suficiente. Ninguém se lembrou de que primeiro forma o professor de inglês.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas inglês é língua universal.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): A gente acaba de aprovar aqui um projeto de música, não tem professor de música.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A preocupação--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Senador Flexa Ribeiro, só um aparte?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Eu estou exatamente querendo esclarecer. Na verdade, é o seguinte, quando você coloca, se tiver um aluno que demande esse professor, aí a escola tem que contratar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas para atender um aluno--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

A escola não tem que ter um professor lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não. Não tem.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

A priori, ele vai ter que contratar o professor, se houver.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu sou a favor.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

A PUC de Minas tinha uma aluna lá com problema de surdez, ela teve que contratar, ela contratou.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Eduardo--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Para poder estudar. Agora você vai dizer: Isso é um custo adicional? É evidente que é um custo adicional, mas ele é suficiente dentro da linha de procurar inserir, de fazer a inclusão das pessoas com deficiência dentro. De maneira que não há essa... Talvez possa, o Senador Flávio Arns possa fazer essa alteração, deixando claro que--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero dizer o seguinte--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu sou a favor do projeto e já parabeno--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu sei.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --o Senador Cristovam Buarque.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu sei disso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A minha preocupação é criar a lei e as escolas não terem condições de atenderem a demanda--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --por falta de professor.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas está claro que ela só vai ter o professor--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas às vezes--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Se houver o aluno.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas, sim, havendo a demanda--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Se não houver o aluno, não tem a demanda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --mas havendo a demanda de aluno--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --não há de docente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Cristovam Buarque, o que Sr. é o Autor da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador, eu queria dar uma explicação. Senador Flexa, meu projeto inicial previa do artigo seguinte o prazo de três anos, mas a Relatora, conversando comigo, e eu fiquei francamente favorável à posição dela, decidiu fazer uma emenda, retirando isso. Ela tem razão, a Senadora Lúcia Vânia.

Se a gente põe três anos, daqui há três anos vai começar a ter a demanda. Cria-se a demanda, hoje é uma necessidade, a lei cria a demanda, a demanda se resolve. Agora, em alguns casos, vai ser um curso para toda a cidade, não vai haver em todas as escolas.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sem dúvida, agora isso não está claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): E não é para um aluno.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Isso não está claro no projeto. Isso não está colocado no projeto, nem no substitutivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas deixo aberto. Não obriga que seja em todas e no substitutivo. Eu vou ler, na parte diversificada [ininteligível]: "*Prioritariamente, na Educação Infantil, facultativamente...*" Tudo isso está no substitutivo da Senadora Lúcia Vânia.

O meu projeto inicial era bem simples: "A Língua Brasileira de Sinais constituirá componente curricular obrigatório da grade escolar Educação Infantil e no Ensino Fundamental".

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Ela tirou o obrigatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É. Ela tirou. Eu acho que ela melhorou o projeto.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas cria-se a demanda. as escolas vão se adaptando. Quando tiver, coloca cem alunos para um só professor, pelo menos um vai ter, aí no ano seguinte... Agora, não vai haver essa demanda inicial. Essa é a idéia de transformar uma necessidade em uma demanda, e a demanda vai se resolver.

Ela tem razão quando fez esse substitutivo. No documento está aí, é o projeto original meu. Alguém mais quer debater. Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, como Vice-Líder do PMDB, eu recebi uma incumbência do Senador Lobão Filho, tinha pedido vistas, se não me engano, ele teve que viajar, ele pediu que lesse aqui um documento, se V. Ex^a. autorizar--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Claro.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): --eu gostaria de lê-lo.

Diz o seguinte: "Sr. Presidente, o Senador Lobão Filho está em uma missão oficial, representando o Congresso Nacional, na Sessão Anual de 2008, da Conferência Parlamentar da OMC, em Genebra. Recebi de S. Exa. a solicitação para oferecer considerações ao item nº 01 da pauta de hoje.

O Projeto de Lei nº 14, de 2007, que altera a Lei nº 9.394, de 66, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de Libras na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A matéria, pela qual foi pedida vista pelo Senador Lobão Filho, é de iniciativa de V. Ex^a., Senador Cristovam Buarque, um batalhador pela causa da educação em nosso País, como é tenho reconhecimento de toda a nação brasileira. A relatoria é da Excelentíssima Senadora Marisa Serrano.

Apesar da iniciativa do Senador Cristovam Buarque ser extremamente meritória, de reconhecido alcance social, o Senador Lobão Filho ressalta alguns pontos desse projeto, que devem ser ponderados, por V. Ex^a.

Item nº 01. Ponto 1. Dados oficiais indicam que em 2000, existiam 92.526 estabelecimentos de Educação Infantil, no País, responsáveis pelo atendimento de crianças de zero a seis anos de idade. Em relatório apresentado pelo CNE, Conselho Nacional de Educação, faltam 235 mil professores nas disciplinas de exatas, nas classes de Ensino Fundamental, de 5^a a 8^a séries, e do Ensino Médio.

As áreas mais carentes, de professores, são Física e Química, à frente de Matemática e Biologia. Para suprir a demanda de física, por exemplo, seria neces-

sário ter formado 55.231 professores nessa disciplina, na década de 90, o que não ocorreu. Nesse período, as estatísticas mostram que foram licenciados apenas 7.216 Professores em Física e 13.559 em Química.

Com esse déficit de professores, em diversas áreas, como vamos contratar outros tantos professores para ensinar Libras? Outro ponto que merece destaque é que a Libras não é igual em todo o País. De acordo com o trecho de entrevista com a Professora Valéria Vasconcelos, da CAP, Colégio de Aplicação, o projeto desenvolvido pelo INES, Instituto Nacional de Educação em Surdos: "A Libras só foi conhecida como língua em 2000, mas a Libras não só apresenta variações no País, de Estado para Estado, de Região para Região, mas também existe a questão dos grupos específicos, com gírias e jargões.

Essas variações entre os surdos dificultam a comunicação. Para nós os ouvintes, quase impossibilita. é bastante complicado mesmo sabendo. Eu sei a Libras, domino a língua, converso, brinco, posso dar aula, faço tudo, mas, no semestre passado, eu fui dar uma assistência técnica, em Brasília, para surdos e professores. Nossa! eles sinalizavam e eu perguntava o que era, eu sinaliza e eles perguntavam o que era. Há muitas variações. Está ocorrendo um processo de regulamentar a língua. Não digo unificar, porque as variáveis regionais sempre existirão, mas, pelo menos, uma concretização como língua.

A língua portuguesa, por exemplo, é concretizada, temos as variações regionais, mas isso não dificulta que um carioca, por exemplo, passe sua férias no Nordeste. A comunidade surda pretende isso. Então, há lingüistas estudando a Libras e discutindo sobre ela. Existe um processo de pesquisa de estudo da gramática da Libras. Pelo menos, essas variações da língua nacional começam a se dizimar".

Por fim, diante dessas colocações, o Senador Lobão Filho gostaria de manifestar a sua objeção ao processo, na forma que se encontra. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito bem. Alguma outra manifestação?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Flávio Arns, que é o Relator.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu estava, inclusive, conversando com o Senador Flexa Ribeiro, com a Senadora Marisa Serrano, não tive ocasião de falar com o Senador Casagrande, que colocaram, assim, preocupação em relação à clareza.

Eu tomei a liberdade de sugerir, que nós temos o Turno Suplementar, se eles concordarem, nós poderíamos aprovar--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Perfeito.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): --o projeto, porque a idéia é interessante e, nesse meio tempo, nós vamos ver as emendas, que pode haver emendas, para o turno suplementar, e combinamos, discutimos bem, para tornar isto, assim, claro para todo mundo, e aprovaremos as emendas, aí, no Turno Suplementar.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Perfeita a sugestão. Nós passamos, então, em votação. Encerrada a discussão, passamos a--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu queria fazer só uma colocação. Desculpe, que V. Ex^a. foi bem rápido, até mais rápido do que o Massa, e botou em votação rapidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não. Eu não botei em votação. Estamos discutindo ainda.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ainda não? Então, ótimo. Posso falar?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pode.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Porque eu falei primeiro pelo Lobão, agora eu gostaria de falar. Eu queria colocar--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Só um detalhe, o documento não era do Lobão. O documento era de outra pessoa--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Esse documento era meu, claro, mas com orientações que ele me passou, o posicionamento que ele queria que colocasse em nome dele. Agora, eu queria fazer uma colocação minha.

Sr. Presidente, eu estou um pouco preocupado com relação aos projetos que estão acontecendo, aqui, nessa Comissão. Nós temos, nós aprovamos, o piso mínimo para o professor – muito bem aprovado.

Nós temos um projeto do qual o senhor é Relator e a Senadora Marisa Serrano pediu vista para aumentarmos a carga horária dos alunos. Nós criamos aqui professores para Libras, quer dizer, nós temos criado muitas ações que estão encarecendo a área da educação. E eu não estou dizendo que isso está errado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu estou estranhando.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu sou a favor da educação,

como V. Ex^a. Eu só estou dizendo o seguinte, que a velocidade dos compromissos assumidos e até mesmo o Ministério e esse Governo tem procurado também criar fontes de receitas, para atender tudo que nós estamos criando aqui.

Eu só pediria a atenção dessa Comissão e também do Presidente, para que pudéssemos ter uma atenção maior, sobre tudo que nós estamos aprovando, senão nós vamos aprovar e não vai ser aprovado na Câmara, e vai, outra vez, para o baú. É isso que eu queria, para nós termos alguma coisa prática sendo aprovada aqui, e não simplesmente acharmos que podemos resolver tudo de uma vez só, sem ter origem dos recursos.

Era só isso que eu queria colocar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito bem. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não. Eu só queria contraditar o meu colega, Senador Wellington Salgado, que, na verdade, Senador, nós tivemos um avanço muito grande da educação, desde aquela época que se implantou o 25% obrigatório, com o decréscimo da natalidade, nós hoje já temos realmente uma estabilidade no número de alunos, não é necessário, hoje, construir tantas escolas, quanto era no passado.

Isso, então, dá margem a que nós possamos ter um segundo estágio. qual é o segundo estágio? É o aprimoramento da educação. É o aprimoramento em que você tem realmente outras matérias disponíveis, você tem de uma ênfase na qualidade. Do ponto de vista, portanto, de recursos adicionais que o Governo vai gastar, basta ver o orçamento, não é bem assim, quer dizer, educação, ela não está significando já um piso tão grande quanto foi no passado, por conta disso, da redução do número de alunos.

Então, eu não acredito que nós devamos diminuir o ritmo, não. Eu acho que nós temos avançado bem, sim, a questão, evidente que temos que ter cuidado, não pode ser uma aprovação que leve a inviabilização do ensino particular, por exemplo, porque ele é complementar Brasil, ele é importante, não deveria ser tão complementar no grau superior, mas o fato é que é dessa forma. Então, eu quero, sobre esse aspecto, fazer essa contradição. Contraditar.

Agora, sobre o projeto em si, eu quero insistir que, inclusive, nós temos que avançar. Veja que aqui no Senado mesmo, foi importante o que conseguimos, aqui nessa Comissão e na Comissão de Assuntos Sociais, mas demais não é assim. No Plenário, também não é assim. Então, nós temos que ter uma, inclusive, aqui na

TV Senado, novas providências para que a transmissão, usando realmente a linguagem de sinais, seja transmitida em outras sessões, não apenas nessa Sessão de Educação e na Sessão de Assuntos Sociais.

Eu só aproveito a discussão desse projeto para enfatizar isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, Senador Augusto Botelho, ainda quer...

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sr. Presidente, eu gostaria só de ressaltar realmente que no meu ponto de vista, saúde e educação não são despesas, são investimentos, e o País precisa investir em saúde e educação.

A inclusão dos portadores de deficiência auditiva, com a linguagem de Libras, é uma coisa que nós temos que fazer. É lógico que nós não vamos conseguir atingir todos os objetivos, mas nós temos que abrir o caminho e essa Casa que tem e essa Comissão, cujo compromisso principal é com a educação, educação de qualidade é o que nós precisamos nesse País. Nós estamos muitas crianças na escola, quase todas as crianças na escola, mas precisamos melhorar a qualidade.

Porque no meu tempo e provavelmente no seu também, a escola pública era de boa qualidade. Eu estudei em escola pública, em Roraima, o tempo todo. Meus filhos ainda estudaram, mas hoje está difícil de estudar, então nós temos que trabalhar para isso. É lógico que vai aumentar a despesa, mas educação é investimento. É triste no Brasil haver emprego disponível e não ter gente para trabalhar, porque não tem conhecimento. é um paradoxo isso aí.

Então, nós temos compromisso e responsabilidade. É lógico que tem que se ver a parte econômica também, mas melhorar a qualidade da educação, principalmente a base, que é fundamental, que está nesse nível que nós temos agora, nós temos compromisso e obrigação de fazer isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito bem.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu respeito a opinião do Senador, que nós temos que divergir mesmo aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito bem. Está encerrada a discussão, vamos à votação. O Senador Flávio Arns foi o Relator. O Senador Augusto Botelho, com sua fala, creio que vota a favor. Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Renato Casagrande
SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):
Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington Salgado.
SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, sim, com a minha...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Preocupação.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Virgínio.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):
[pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
[ininteligível] Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):
De acordo com o Relator *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Zambiasi

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF):
[pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):
Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):
Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Eduardo Azeredo

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
[pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marco Maciel. Cadê o Marco Maciel? Marco Maciel, com o Relator.

Então, está aprovado. A matéria vai ao Turno Suplementar, pedindo aos Srs. Senadores que tentem melhorar o projeto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos ao Item nº 04.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não precisa--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, deveria ter feito na hora, ficamos empolgadas eu e a Senadora Fátima Cleide, mas nós gostaríamos de ver se a Comissão concorda de aprovar o regime de urgência para o Projeto nº 507. Até porque nós não temos Medidas Provisórias trancando a pauta e, portanto, há possibilidade de fazer a votação no Plenário.

O 507 é aquele dos profissionais da educação. Que nós fizemos o debate e que não houve--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Consulto a Comissão se está de acordo em pedir urgência para votar, não havendo nenhuma opinião em contrário

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Requerimento de urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Urgência para o Plenário. Para o Plenário. Então, não havendo nenhum pronunciamento, ponho em votação, os que estiverem de acordo. Senadora Marisa Serrano quer falar ou não?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Não. Eu tinha dito que não voto mais nada urgente aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, mas não é aqui.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim. Nessa Casa, sem que a gente possa estudar. Eu sei por que a Senadora Ideli Salvatti está pedindo essa urgência, e eu acredito que os Senadores aqui vão ficar atentos, para que não é aí, eu acho que tem que deixar bem claro algo que o Senador Wellington Salgado levantou aqui.

No meu caso, por exemplo, a educação tem que colocar dinheiro. concordo com o Senador Augusto

Botelho que é investimento, só que nós não podemos quebrar os Estados e Municípios. O que nós estamos votando aqui, por exemplo, como votamos de afogadilho, aquela do piso, fazer com que nesse ano, no próprio ano, que nem o orçamento os Estados e Municípios têm.

Então, nós que somos os guardiões da Constituição, também somos os guardiões, porque fizemos a Constituição, e votamos o orçamento. Como é que a gente vai fazer uma coisa dessas? No mesmo ano, exigir que os Estados e Municípios tenham orçamento, para algo que eles não colocaram no orçamento deles. Isso não é brincadeira. Isso é muito sério e a gente tem que levar a sério essas coisas, os governadores de todos os partidos. Eu não estou dizendo que é o meu Governador, que é PMDB, que falou comigo preocupadíssimo com essa questão, mas ouvi de muitos, Prefeitos e Governadores preocupados. Não deixa fazer as coisas de afogadilho, que nós não temos condições, vamos quebrar os Estados e Prefeituras. tem que dar um prazo para que eles possam se adaptar.

E eu fico com muito receio de tudo aquilo que é urgente, em questão salarial, eu fico com muito medo, porque eu sei que há um projeto na Câmara, que mostra um piso salarial nacional e que tem que ser votado agora. Não pode ser votado assim. Tem que ter tempo, tem que ter prazo, as Prefeituras e os Governos do Estado têm que era tempo de adaptação, para que eles possam incluir no orçamento. Tem que ser discutido. Nós sempre discutimos. Não pode ser de afogadilho essas coisas como essas, que prejudicam o País. eu acho que é essa a minha posição.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, para discutir e apoiar...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, a Senadora Marisa Serrano, que é uma Senadora ligada realmente à educação, nós todo sabemos aqui, e que coloca o seu posicionamento até mesmo se sujeitando à crítica nesse momento de eleição que nós vivemos. Eu queria dar apoio à Senadora e falar que eu concordo plenamente.

Nós temos que ter cuidado com as questões de orçamento, porque tem um ditado que diz, quando o dinheiro não entra pela porta, o almoço saí pela janela. Então, nós temos que ter atenção, mais uma vez – concordo com a Senadora – nós temos que ter muita atenção com a questão dos Estados e Municípios e da própria União.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, está em discussão. O requerimento--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): --de urgência.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Apenas para que não paire qualquer dúvida, eu vou voltar a explicitar o andamento deste projeto. Porque aqui está dando a impressão que nós estamos fazendo uma coisa de afogadilho. Primeiro, o projeto deu entrada em 2003, ele está tramitando no Congresso Nacional há cinco anos, ele teve Audiências Públicas aqui no Senado. Ele foi para a Câmara, teve Audiências Públicas na Câmara, a Câmara fez algumas alterações que aperfeiçoaram o projeto.

O que nós votamos aqui, apenas foi a contra posição entre o que o Senado votou, depois das Audiências Públicas, e o que a Câmara votou, com as alterações, depois de Audiências Públicas.

Então, nós pedimos um regime de urgência para o Plenário, para o Plenário poder apreciar antes de outros projetos, que talvez não estejam tramitando, inclusive, há tanto tempo, quanto esse, não me parece nada precipitado, Senador Cristovam.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos votar, então.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então, eu queria fazer o apelo para que as coisas fossem colocadas, e com relação, e não trata de orçamento, não tem nada de recurso. E mesmo a observação, relevante e procedente da Senadora Marisa Serrano, que no caso do piso, tinha uma parcela para instituir o piso, que seria executada este ano, o próprio Presidente Lula teve o bom senso de vetar esse artigo, esse Item, exatamente atendendo aos governadores, entende? Atendendo à própria Legislação.

Então, eu acho que o bom senso tem que impedir, não só da parte do próprio Presidente, que teve, como também nossa, claro, no sentido de... E nesse caso Senadora Marisa Serrano, um projeto que está a cinco anos, eu não vejo nenhuma inconveniente de nós podermos pedir a urgência, para ele poder ir para o Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, eu vou botar em votação. E tendo toda a preocupação com o bom senso, mas é que nós estamos trabalhando com cinco séculos de

atrasos no bom senso, aí quando a gente chega para fazer as coisas parece afogadilho realmente. Mas são cinco séculos de atrasos. não é?

Bem, vamos pôr em votação a urgência. Não é urgência para aqui, é a urgência de ser votado no Plenário. Eu vou pôr em votação na maneira tradicional, os que estiveram a favor permaneçam como estão. Então, está aprovado.

Vamos passar para o Item nº 04.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem agora, Sr. Presidente. Mais um apelo, e eu quero fazer um apelo e justificar porquê. Nós tivemos a polêmica dos projetos extrapauta – concordo, não devemos fazê-lo, devemos evitar. Só que nós estamos num período atípico, porque todos nós já sabemos que ter esse *quorum*, aqui qualificado, novamente, não vai ser tão rápido. Certo? Então, eu queria fazer o seguinte pedido e a seguinte proposta.

Eu sou Relatora de um projeto, que é um projeto, inclusive, não é nem do Executivo, nem de nenhum Parlamentar, é da Comissão de Educação da Câmara. É um projeto que estabelece o Estatuto dos Museus. Que nós pudéssemos colocar esse projeto extrapauta, com o compromisso já – e a Senadora Fátima Cleide já se comprometeu – de fazer o pedido de vista, para que desta forma já pudéssemos ter a análise, todos os Senadores poderem tomar ciência.

A gente sabe que têm alguns Estados que querem fazer observação, poderem fazer junto aos seus Senadores--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --Mas aí, garantir que a gente possa votar logo no início de outro, apreciar a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora, vamos votar logo os terminativos, depois a gente faz a votação dos extrapauta, lembrando a preocupação da Senadora Marisa Serrano, e o fato de que têm chegado muitas ressalvas a esse projeto, muitas manifestações contrárias à maneira como ele está. Talvez, nesse caso, a extrapauta possa se atropelar realmente--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas, Sr. Presidente, o meu compromisso é extrapauta com o pedido de vista e nós já vamos ganhar no mínimo--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas eu prefiro colocar...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Três semanas aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Colocamos na pauta da próxima reunião. Eu me comprometo a isso. Aí fica dentro da

pauta, não tem nada extrapauta. E é como se fosse à vista.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O apelo está feito se for--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está feito.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Se houver concordância da--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não. O acordo é esse. Virá na próxima pauta.

Bem, o Item nº 04. Terminativo. Relator é o Senador Gilberto Goellner. O Projeto de Lei de nº 036, de 2008, está em Turno Suplementar, "Denomina Senador Jonas Pinheiro a Rodovia BR-163". Não foi oferecida nenhuma emenda, portanto, está dada como aprovada pela Comissão. Vamos para o Item nº 07.

Senador Augusto Botelho é o Relator. Projeto de Lei do Senado nº 570, que "*Institui o Dia Nacional do Historiador, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro*". Senador Augusto Botelho, com a palavra.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Augusto Botelho, com a palavra.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Projeto de Lei do Senado. Relatório, Sr. Presidente. O Projeto de Lei é de autoria do Senador Cristovam Buarque. Eu sou o Relator. Do Senado nº 570, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o Dia Nacional do Historiador, a ser anualmente celebrado no dia 12 de setembro.

Ao justificar a homenagem, o Autor alega a relevância não apenas da disciplina científica, mas também da importância social daqueles que a exercem com afinco. Graças ao trabalho rigoroso desses profissionais, é possível governos e sociedades compreenderem as conseqüências dos eventos passados e reorientarem as escolhas para o futuro. Em exame, na Comissão de Educação e Cultura e Esporte, do Senado Federal, em decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas.

Análise:

Tornou-se uma tradição criar, por lei, datas comemorativas, pra homenagear categorias profissionais. Tal como proposto pelo Senador Cristovam Buarque, mediante a apresentação do projeto, em exame. Tais homenagens, por certo, colaboram para a afirmação dos profissionais, dedicados a áreas específicas.

A disciplina da história, ao explorar e tentar explicar acontecimentos pretéritos, fornece, ao mesmo tempo, elementos fundamentais para o projeto do fu-

turo. E ao se colocar a serviço dessa tarefa, o historiador assume um papel social tão relevante, quanto anônimo. Não deixa de chamar a atenção o fato de os destaques nas áreas científicas, de nosso tempo, estarem vinculados à química, à física, à medicina, à biologia, à economia e a outras caracterizadas por seu grande potencial de gerar tecnologias e movimentar recursos financeiros.

Com tanta ênfase a essas áreas, acaba por ocorrer um verdadeiro obscurecimento de outras disciplinas, que se prestam muito mais à reflexão sobre os movimentos da humanidade, como é o caso da história.

Portanto, a criação de dia dedicado ao historiador vem resgatar, em parte, o papel social e político desse profissional. Entretanto, a data proposta não está vinculada a nenhum fato significativo, no que diz respeito ao ilustre historiador brasileiro. Por esse motivo, sugerimos que a data faça referência à data de nascimento de Joaquim Nabuco, Historiador, Diplomata e Jurista brasileiro, o dia 19 de agosto de 1849.

A escolha de seu nome, além de homenagear a todos os historiadores brasileiros, é também uma referência à luta de Nabuco contra a escravidão. A data, coincidindo ainda com o período letivo, poderá ser uma oportunidade para os estudantes brasileiros refletirem sobre as profundas raízes da desigualdade na sociedade brasileira.

O voto.

Pelo exposto e por não encontrar óbices de natureza Constitucional e Jurídica ou contra a Técnica Legislativa, pronunciamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei no Senado nº 570, de 2007, com as seguintes emendas. Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2007, a seguinte redação: Fica instituído o Dia Nacional do Historiador, a ser anualmente celebrado no dia 19 de agosto. Sala de Comissão.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Em votação. Vou chamar os nomes dos Senadores. Flávio Arns, Augusto Botelho foi o relator.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

[pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Virginio de Carvalho.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Flexa Ribeiro, não está. Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está aprovado.

Temos ainda um terminativo, eu pediria aos Senadores que se mantenham mais um minuto. Só falta um terminativo. Projeto de Lei nº 013, de 2008, que *“Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás, no Estado de Goiás”*.

O Relator é o Senador Adelmir Santana, a quem eu passo a palavra.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Rapidíssimo.

Sr. Presidente, o relatório de autoria de V. Ex^a., não podemos desmerecer a necessidade da criação das escolas técnicas, louvo, portanto, ainda mais que é na região aqui do Distrito Federal, de Valparaíso do Goiás.

É uma Instituição, como eu disse, profissionalizante, de nível médio. O projeto em tela tem como finalidade ampliar as oportunidades de acesso à educação profissional, na modalidade de ensino, de valor muito importante para todos que já conhecemos. Não recebeu de ataque nenhuma emenda, por enquanto. Com efeito, a educação profissional, em especial, formação técnica, apresenta-se como meio de favor a preparação desses jovens, na região do Distrito Federal.

Eu queria apenas, Sr. Presidente, em suma, somos levados a avaliar positivamente o mérito da proposição. Para evitar futuro problemas para a escola, todavia, fazemos uma ressalva de terminologia na proposição. A LDB adotou a expressão Educação Profissional, em vez de Ensino Profissional, ou de Ensino Profissionalizante. Embora esta continue de fato a fazer parte do vocabulário corrente, assim ao afirmar que a Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás será uma Instituição de ensino profissionalizante a nível médio, destinado à formação de técnicos. Pode-se entender de forma equivocada, por certo, que fica excluída a oferta de custo de educação profissional, para a formação inicial e continuada de trabalhadores.

Por isso nós apresentamos uma emenda, modificando essa questão, alterando o art. 2º. A Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás será uma instituição de educação profissional, ao invés de ser uma escola profissionalizante que atende a questão da LDB. E somos favoráveis à proposição, com louvor a sua iniciativa. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obrigado. Em discussão. Não havendo queira se manifestar, eu vou fazer a votação do mérito e depois submetemos à votação da emenda. E eu quero submeter à emenda também o projeto anterior, do Senador Augusto Botelho, que teve uma emenda louvável e que eu esqueci de pôr em votação.

Senador Flávio Arns, Senador Augusto Botelho, nesse caso...

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Favorável. Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO):

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Virgínio de Carvalho.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa.

SENADOR MARISA SERRANO (PSDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Adelmir Santana, foi o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Cícero Lucena, não está. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está aprovado. Agora vamos votar a emenda do projeto, feita pelo Senador Adelmir Santana. Eu consulto se mantém o voto. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está mantido.

E eu faço também, ponho em votação, o projeto anterior. Eu quero saber se todos estão de acordo em manter a emenda do Senador, que muda apenas a

data. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Passamos agora aos não terminativos. Não tem mais nenhum terminativo? Tem ainda?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, pela ordem.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, o Item nº 08.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Já foi votado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Item nº 08 já foi votado. Vamos para o Item nº 06, cujo Relator é o Senador Virgínio de Carvalho, que está presente.

Projeto de Lei da Câmara de nº 112, de 2007, "Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicura, Pedicura, Depilador e Maquiador". O Autor é o Deputado Marcelo Teixeira. Com a palavra, o Senador Virgínio de Carvalho.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): De iniciativa do Deputado Marcelo Teixeira, o PLC da Câmara nº 112, de 2007, dispõe, em seu seis artigos, sobre o exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicura, Pedicura, Depilador e Maquiador.

Como lembra o projeto, esses profissionais exercem atividades de higiene, embelezamento compilar e estético, facial e corporal, das pessoas. Poderão exercer essas profissões: Primeiro, os diplomados no Ensino Fundamental. Segundo, os portadores de habilitação técnica específica [soa a campainha], fornecida por entidades públicas ou privadas, legalmente reconhecidas. Terceiro, os profissionais que não satisfizerem às condições anteriores, mas que estejam nos exercício da profissão há pelo menos um ano, a contar da data da publicação da lei.

A proposição assegura a possibilidade da revalidação de diploma expedido, em países estrangeiros, fornecidos por cursos equivalentes ou exigidos no Brasil.

Os profissionais em questão, nos termos dos ditames do projeto, devem obedecer às normas sanitárias, mediante a esterilização de materiais e utensílios, de que fazem uso nos atendimentos. O PLC estabelece ainda o Dia Nacional dos Profissionais, a ser comemorado no dia e mês correspondentes à data da promulgação da lei.

Por fim, a lei proposta entrará em vigor na data da sua publicação. Uma vez apreciada, por esta Comissão, a matéria será analisada pela Comissão de Assuntos Sociais. Não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

No que diz respeito ao mérito do projeto, compete a esta Comissão, nos termos do art.102, do Regimento Interno do Senado Federal, pronunciar-se sobre seus aspectos educacionais, bem como sobre a data comemorativa sugerida. Caberá à Comissão de Assuntos Sociais, de acordo com o art. 100, do RSF, dispor sobre o mérito da regulamentação profissional em questão.

Os termos educacionais do PLC estão contidos nos seus art. 2º e 3º, que dispõe sobre as exigências de escolaridade e de formação dos profissionais de que trata a lei. Com efeito, as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicura, Pedicura, Depilador e Maquiador são freqüentemente aprendidas de modo informal, independentemente da freqüência a cursos ou às instituições educacionais.

Os respectivos ensinamentos são passados para parentes, amigos ou empregados contratados por estabelecimentos voltados para o ramo. Em geral, profissionais com certa experiência desempenham o papel de tutores. Os aprendizes são, na maioria das vezes, pessoas com baixa escolaridade, que buscam um ofício condigno, do qual terá o seu sustento.

Desse modo, as exigências presentes no PLC poderiam impedir que muitos indivíduos tenham a oportunidade de uma colocação profissional, em um ambiente econômico a cada dia mais difícil para o profissional com pouca educação formal. Acrescenta-se que lamentavelmente ainda são grandes os desafios enfrentados pelo Brasil, para proporcionar níveis mínimos de escolaridade à sua população. Apesar de as taxas de atendimento escolar, no Ensino Fundamental, terem superado 95%, pesquisas recentes revelam a diminuição de contingente de crianças que concluem esse nível de ensino.

Considerando-se à média nacional, a taxa de conclusão esperada, que em 1997 havia chegado a 65,8%, tem sofrido queda nos últimos anos. Em 2005, atingiu poucos 53,8%. Na Região Nordeste, o índice correspondente, ainda em 2005, foi de apenas 41%.

Ora, se nossa sociedade não é capaz de oferecer reais oportunidades de estudo a todas as suas crianças, como exigir que ao se tornarem adultas sejam obrigadas a portarem diplomas até para o exercício de atividades menos complexas, tradicionalmente aprendidas de modo informal.

Na verdade, os requisitos de formação previstos do PLC, a conclusão do Ensino Fundamental ou um certificado de habilitação técnica específica são, à primeira vista, relativamente elásticos. Eles podem constituir um estímulo para a freqüência escolar daqueles que queiram exercer um dos ofícios de que se trata o projeto. Ao mesmo tempo, a iniciativa assegura ade-

quadamente o direito do exercício profissional àqueles que já se encontram no mercado, há pelo menos um ano, a contar da data da publicação da lei.

Contudo, a referência à habilitação técnica pode dar margem a controvérsias, pois nessa Legislação Educacional reserva o termo técnico ao Ensino Médio, integrado à Educação Profissional. Assim, é possível o surgimento de interpretação de que a habilitação específica, a que se refere o projeto, deve ser obtida em nível médio. Nesse caso, cursos de educação profissional, desvinculados do ensino regular, ainda que oferecidos por instituições idôneas, como as entidades que integram o Sistema S e tantas outras, não seriam admitidos como suficientes para o exercício das atividades profissionais em questão.

Diante dessa possibilidade, sugerimos emenda para suprimos o termo técnico do projeto. Por sua vez, a norma inscrita no art. 3º, a respeito da revalidação de diplomas expedidos em países estrangeiros, é desnecessária, pois já consta da Legislação Educacional. Sua permanência, no entanto, em nada compromete a proposição. Quanto à data comemorativa, cabe apenas ressaltar a justa homenagem a esse conjunto de profissionais, cujos ofícios nem sempre recebem o devido reconhecimento.

Por fim, não há reparo a fazer ao PLC, em termos de constitucionalidades, juridicidade e regimentalidade, em que pese a necessidade de apreciação do Princípio Constitucional da Liberdade do Exercício Profissional, a ser feita pela Casa. Quanto à Técnica Legislativa, sugerimos pequenos reparos de redação, na ementa do projeto, a fim de uniformizar, com os demais dispositivos, a flexão de gênero adotado, substituindo os termos manicura e pedicura por manicuro e pedicuro.

O voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007, acolhidas as emendas, a seguir, apresentadas. Suprima-se do art. 2º, inciso II do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007, o termo técnica. Substitua-se, na ementa, o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007, os termos manicura e o pedicura por manicuro e pedicuro.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, eu tenho uma posição do Ministério do Trabalho, que é contrária, mas eu não quero votar contra o projeto. Eu gostaria de pedir vistas, até para me inteirar, porque

pelo que eu estou entendendo, nós teríamos que ter curso técnico para manicura, pedicura. Então--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu também acho.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): --eu estou querendo me inteirar um pouco mais do projeto. Peço vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu acho correto, porque termina sendo uma reserva de mercado, para aqueles que têm diplomas. Então, está assegurado o pedido de vistas.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Renato.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Tem um requerimento meu...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Tem. eu vi.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Que eu queria aprová-lo, para juntar ao requerimento de V. Ex^{a.}, que foi aprovado na semana passada. Eu queria verificar se há possibilidade de nós votarmos nesse momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos votar, sim, o seu requerimento, extrapauta. Mas tem algum outro? Pode ser, Senador, votar--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Se puder fazer inversão de pauta, eu agradeceria.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está pedindo a inversão de pauta. Estão de acordo? Eu consulto se os Senadores estão de acordo com a inversão de pauta e passamos a votar agora o requerimento de Senador Renato Casagrande. Não havendo nenhum em contrário, está aprovado.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, o Item nº 17, ele é de relativamente rápido também. E nós temos--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está certo, então? Então, vamos--

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Nós temos uma... Acontecendo uma Audiência Pública de muita importância, aqui na Comissão de Agricultura. Pediria se podemos votá-lo rapidamente também?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O problema é que o do Senador Wellington Salgado também é bem rápido. Senador

Wellington Salgado... Há pedidos de inversão de pauta, que levariam--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Para mim não há problema algum.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não há problema.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Hoje eu estou realmente no estado zen, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, está bom. Os que estiverem de acordo com a inversão de pauta – seria agora o Item nº 17 e depois o Item nº 18. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Vamos ao Item nº 17.

Projeto de Lei da Câmara nº 059. “*Denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo A BR-463 no trecho entre Dourados e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso*”. É de autoria do Deputado Geraldo Rezende. Passo à palavra ao Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O projeto está estruturado em dois artigos, sendo o que primeiro dá nome ao trecho da Rodovia, expressa na ementa, e o segundo é a Cláusula de Vigência.

Na justificativa, o Autor traça breve biografia do homenageado, em que se desatacam diversos mandatos, como Vereador, Deputado Estadual e Federal Constituinte. Ainda segundo o Autor, o homenageado foi ardoroso combatente das questões sociais brasileiras e de sua região, que é o Mato Grosso do Sul, durante toda a sua vida pública, o que credencia para a homenagem, ora prestada.

No Senado, a proposição foi distribuída exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Não foram oferecidas emendas ao projeto.

Sr. Presidente, eu vou direto ao voto. Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada Técnica Legislativa do PLC nº 59, de 2008, que por sua aprovação, no tocante ao mérito. Com a seguinte emenda de redação: Emenda nº 1. Substitui-se na ementa e no art. 1º do PLC nº 59, de 2008, o termo no Estado de Mato Grosso, por no Estado do Mato Grosso do Sul.

O voto é, então, favorável à aprovação desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está em discussão. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão, com o mérito do projeto. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado. Votamos agora a emenda... Não precisa. Foi já aprovado. Está aprovado o projeto.

Passamos ao Item nº 18, do Senador Renato Casagrande, a quem eu passo a palavra, para expor o teor.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Sr. Presidente, em alguns segundos.

Já foram aprovados ou já foi aprovado um requerimento, na sessão passada, referente ao tema. Eu acho que o nosso desempenho nas Olimpíadas foi um desempenho que precisa ser... Sofreu um processo de reflexão, da política de incentivo ao esporte, no Brasil. V. Ex^a. e a Senadora Marisa Serrano já aprovaram um requerimento nesse sentido.

Eu já tinha dado entrada também no requerimento e quero vê-lo aprovado, porque eu quero fazer parte dessa Audiência Pública, como Autor do requerimento, porque eu acho fundamental trazeremos para cá Ministro do Esporte, atletas e algumas entidades, para que nós possamos fazer, mesmo que já passaramos alguns dias e alguns meses, façamos uma reflexão da participação do Brasil nas Olimpíadas, em Pequim, Sr. Presidente. Por isso que eu peço a aprovação do requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Os que estiveram de acordo permaneçam como estão. Está aprovado. Eu passo agora a Item nº 16. Peço ao Senador Wellington Salgado que seja Relator *ad hoc*, em substituição ao Senador Paulo Duque.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É o Projeto de Lei nº 036, de 2008, do Senador Geddel Vieira Lima, que "*Denomina Usina Hidrelétrica de Sobradinho Paulo de Souza Coelho a Usina de Sobradinho no Rio São Francisco*".

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, muito obrigado por ter colocado como Relator *ad hoc* de um projeto do atual Ministro da Integração, o Deputado Geddel Vieira de Lima, um grande atuante do nosso partido, e que percorreu todo o Rio São Francisco, assim que foi nomeado Ministro da Integração.

Relatório. Projeto de Lei da Câmara nº 036, de 2008, do Senador Geddel Vieira Lima, vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para análise técnica, quanto ao mérito da iniciativa, conforme dispõe o inciso II, do art.102, do Regimento Interno do Senado Federal.

O objetivo da proposição, conforme seu art. 1º, é modificar o nome da Usina de Sobradinho, localizada no Estado da Bahia, acerca de 40 quilômetros das cidades de Juazeiro e Petrolina – desculpa – 40 quilômetros das cidades de Juazeiro e Petrolina. Pretende-se

denominá-la, Usina Hidrelétrica de Sobradinho Paulo de Souza Coelho. Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

Análise.

Sobre o mérito, conforme discutido na Câmara, Paulo de Souza Coelho foi um homem comprometido com o progresso da região do Rio São Francisco. Lutou para levar energia, gerada pelo Complexo Paulo Afonso, para o território sertanejo e foi o responsável pela instalação de turbinas geradores na barragem de Sobradinho.

Concordamos ser meritória a presente homenagem póstuma, que se pretende realizar. No que concerne à constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade, não foram detectados vícios que prejudicam o projeto.

Voto.

Diante do exposto, o voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara de nº 036, de 2008. É esse o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, ponho em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado. O Senador Marco Maciel deve estar satisfeito com este projeto, como eu também, por sermos da região.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Passo agora ao Item nº 14 que também é do Senador Wellington Salgado, o Relator.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Até que enfim, Senador. O *Rock in Roll* agradece.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Até que enfim, porque o senhor permitiu com suas gentileza e generosidade que nós fizéssemos inversões sucessivas da pauta.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É o Projeto de Lei da Câmara nº 067, de 2008, que "*Institui o Dia Nacional do Rock*". O Autor é o Deputado Nelson Pellegrini e o Relator o Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Relatório. O Projeto de Lei da Câmara, nº 067, de 2008, de autoria do Deputado Nelson Pellegrini, determina a inserção, no calendário brasileiro, de efemérides, do Dia Nacional do Rock, a ser realizado no dia 28 de junho, em alusão ao natalício de Raul Seixas, grande expoente do Rock brasileiro, ou do Rock, como disse o nosso Presidente.

Em análise na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas.

Análise:

Nos termos do disposto no inciso II do art. 102, do Regimento Interno Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre o mérito de matérias que versem sobre datas comemorativas. Este é precisamente o objeto do PLC nº 067, de 2008, que institui uma data destinada a homenagear tanto o Rock, como o gênero musical, quanto o roqueiro Raul Seixas, que com sua obra, tornou-se uma das grandes referências de nossa música. Não apenas na Bahia, seu Estado natal, mas em todo o País.

É inquestionável a oportunidade do projeto em análise, ao criar, no calendário brasileiro de efemeridades, um dia para celebrar o gênero musical que promoveu uma autêntica revolução de costume, tornando-se um dos mais relevantes acontecimentos culturais do século XX. De fato, o *Rock in Roll*, nascido nos Estados Unidos, na década de 50, foi rapidamente difundido e assimilado mundo afora, graças, inclusive, ao sucesso conquistado pela voz e pelas interpretações de Elvis Presley.

A partir de 64, grupos ingleses como *The Beatles* e *The Rolling Stones* consolidam o fenômeno de difusão do gênero, em todo mundo. A proposição em comento ao celebrar a importância musical e cultural do Rock, propicia também a oportunidade de prestar homenagem a um dos grandes nomes da música brasileira, o cantor e compositor Raul Seixas. Com seu estilo particular, o "maluco beleza" como é chamado, revolucionou a música jovem nacional, e como bem ressalta a justificativa do projeto, continua sendo idolatrado, como o maior expoente do rock baiano.

Nascido em Salvador, em 1945, Raul Seixas iniciou uma trajetória de imenso sucesso. Inicialmente em seu próprio Estado, de onde passou a ser amplamente conhecido em todo o País, tornando-se o precursor do rock nacional. A escolha da data do seu nascimento, para a celebração do Dia Nacional do Rock, reveste, portanto, de inquestionável pertinência.

Voto.

Pelo exposto, analiso o mérito e não identifico óbices de naturezas constitucional, jurídica ou de Técnica Legislativa. O voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 067, de 2008.

É esse o voto, Sr. Presidente, um voto em homenagem ao *Rock in Roll*.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Não havendo queira em discutir, ponho em votação. Os que estiveram de acordo permanecem como se estão. Está aprovado.

Não havendo outros assuntos... Aqui eu tenho três requerimentos a serem votados. Os três requerimentos--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Ex^a. colocou o *Rock in Roll* em último lugar. V. Ex^a. é um adepto de que música, que estilo de música?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Todas.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Todas?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Todos os estilos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não tem aquela mais calma?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Todas. De preferência músicas tristes, e se quiser me dar de presente um chocolate amargo, eu gosto também.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Temos três requerimentos assinados por três Senadores até aqui. Eu submeto se os outros Senadores querem aprovar. O primeiro é um requerimento nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, de congratulações ao grupo Severiano Ribeiro, pelos 91 anos de atuação no mercado cinematográfico brasileiro e como o maior grupo de exibição nacional, até a presente data.

Eu considero mais que justo e vai assinado por mim, pelo Senador Marco Maciel, pelo Senador Flexa Ribeiro, Senador Flávio Arns. Assinaturas aqui não são fáceis, como a minha também. Flávio Arns. Não precisa justificar tanto, esse é um grupo fundamental na formação de todos nós, especialmente os mais velhos, que viveram nos cinemas São Luis, em Recife, nos outros cinemas.

Outro requerimento, nos termos do mesmo art. 222, do Regimento Interno do Senado, voto de congratulação pelos 40 anos da Revista Veja, um dos mais importantes veículos de comunicação, que sempre contribuiu com a liberdade de expressão, para o fortalecimento da democracia. Também assinado pelos três Senadores, mas submeto aos outros que quiserem assinar.

E finalmente um requerimento também no art. 222, do Regimento Interno do Senado, voto de aplauso a essa grande figura humana, que é o Diretor e Ator Carlos Manga, pelos 80 anos de idade e 58 de carreira artística.

Vale lembrar que, ao longo de sua trajetória nacional, o ator Carlos Manga dirigiu 25 filmes de longa metragem, entre eles os maiores sucessos da extinta

Atlântida Filmes, o maior estúdio de cinema brasileiro, além de 2000 comerciais publicitários. Hoje atua como Diretor de novela, séries e minisséries da Rede Globo de Televisão. A obra e a trajetória de Carlos Manga o transformaram numa referência não só para o cinema, como para a cultura nacional.

Submeto à votação esses três requerimentos. Não havendo ninguém que se manifeste contra. Estão aprovados.

Tem mais um comunicado do Sr. Ministro da Cultura, João Luis Silva Ferreira, o Juca Ferreira. Em resposta ao requerimento de informações nº 21/08, de autoria de S. Exas. Senadora Rosalba Ciarlini, Sérgio Zambiasi e Flávio Arns, aqui presentes, que solicitam informações sobre alocação de recursos e programas de fomento desse Ministério, nos diversos setores culturais, especialmente na área teatral, entre os anos de 2005 e 2007. Os Senadores que desejarem uma cópia da resposta deverão se dirigir a Secretaria desta Comissão.

Está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 12h56.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Às onze horas e vinte e seis minutos do dia sete de outubro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide, Renato Casagrande, Valdir Raupp, Gerson Camata, Heráclito Fortes, Virgínio de Carvalho, Marco Maciel, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Flexa Ribeiro, Sérgio Zambiasi, Marina Silva, Antônio Carlos Valadares, Francisco Dornelles, Leomar Quintanilha, Pedro Simon, Valter Pereira, Neuto De Conto, Adelmir Santana, Marco Antônio Costa, Romeu Tuma e Eduardo Azeredo reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, João Ribeiro, Wellington Salgado, Gilvam Borges, Mão Santa, Paulo Duque, Lobão Filho e Rosalba Ciarlini. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia

a deliberação da Pauta, pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. **Item 001: Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, que “Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências”. A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Fátima Cleide e o parecer é favorável. Neste momento, a Senhora Senadora Marisa Serrano requer, oralmente, a inclusão **extra-pauta**, de Requerimento para realização de Audiência Pública visando instruir a matéria, o que é aprovado. **(Extra-Pauta, Item 001) Extra-Pauta, Item 001: Requerimento nº 045/08 – CE**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que “Requeiro, na forma do disposto no art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e nos arts. 90, V, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada nesta Comissão Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 que ‘Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências’. Deverão ser convidados representantes dos estados e de municípios que tem museus, do Ministério da Cultura, da sociedade civil que administram museus e da academia que estudam a gestão dos museus tanto no Brasil quanto no mundo”. O Requerimento é aprovado. A matéria fica sobrestada na Comissão até a realização da Audiência Pública. **Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 085, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer periodicidade anual na aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e prazo máximo de um ano para adoção de providências pactuadas em termo de compromisso”. O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer é favorável. O projeto é retirado de pauta, atendendo à solicitação do relator, para reexame do parecer. **Item 004: Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003**, de caráter não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Altera o artigo 48 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir um prazo máximo para a deliberação sobre revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras”. O relator designado é o Senador Antônio Carlos Valadares e o parecer é favorável às emendas nº 1 e 3 da Câmara dos Deputados, e pela rejeição da emenda nº 2. A deliberação da Emenda é adiada, atendendo à solicitação do relator. **Item 007: Projeto de Lei da Câmara nº 006, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Sarney Filho, que “Institui o Dia Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silves-

tres". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 008: Projeto de Lei da Câmara nº 066, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Germano Bonow, que "Institui o Dia Nacional da Associação Cristã de Moços". O relator designado é o Senador Flávio Arns e o parecer favorável é aprovado. **Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Fernando Collor, que "Altera o inciso I do art. 9º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), para permitir o estágio a estudantes policiais". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 016: Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Lobbe Neto, que "Institui o Dia Nacional do Rotaractiano". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o parecer favorável, com a emenda nº 01-CE, é aprovado. **Item 014: Projeto de Lei da Câmara nº 077, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Chico Alencar, que "Estabelece o dia 3 de maio como o Dia Nacional das Televisões e Rádios Comunitárias". O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o parecer favorável é aprovado. **Item 018: Requerimento de Informação nº 44/08 – CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, incisos X e XI, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, o Senhor Fernando Haddad, informações abaixo solicitadas sobre os indícios de fraudes no Programa Universidade para Todos (PROUNI) noticiados pelo Jornal Correio Braziliense, no dia 03 de agosto de 2008. A) É procedente a informação de que estudantes, que atualmente admitem não ser índios ou afirmam não terem preenchido o cadastro do MEC como descendentes indígenas, estão sendo beneficiados pelo percentual de bolsas do PROUNI destinado a índios? B) Há algum estudo do MEC que visa a inserção de critérios adicionais de classificação, além da autodeclaração? C) Quais as providências adotadas pelo MEC para evitar, se confirmadas, as distorções apontadas?". O Requerimento é aprovado. **Item 003: Substitutivo (Turno Suplementar)**, de autoria, ad hoc, do Senador Flávio Arns ao **Projeto de Lei do Senado nº 014, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental". O projeto é retirado de pauta, atendendo à solicitação do relator. **Item 019: Comunicados da Presidência:**

Comunicado 01: Comunico aos Senhores Senadores o recebimento de convite do Exmo. Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad, para a solenidade de posse do Professor Jesualdo Pereira Farias, ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Ceará, a realizar-se no dia 09 de outubro do corrente, às 15:00 horas, na Sala de Atos, no 9º andar do edifício-sede do Ministério da Educação. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 002: Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007;** **Item 006: Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007;** **Item 010: Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2008;** **Item 011: Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007;** **Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2008;** **Item 013: Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008;** **Item 015: Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2008;** **Item 017: Projeto de Lei da Câmara nº 060, de 2008.** O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e oito minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – CE

40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bom dia. Um bom dia para cada um e para cada uma dos presentes. Agradeço o maciço comparecimento, aqui, dos interessados, diretamente, em um dos projetos que vamos discutir.

Eu, havendo número regimental, declaro aberta a 40ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Está aprovada.

Passamos, então, à pauta. O primeiro item da pauta é o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008, que: "Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências". Autoria: Comissão de Educação e Cultura, da

Câmara dos Deputados. A relatoria é da Senadora Ideli Salvatti, que tem estado muito envolvida no assunto.

Conversamos com ela, hoje de manhã, que não pôde estar presente, por causa dos fatos político de Santa Catarina, mas ela nos autorizou a ter um Relator *ad hoc*, que vai ser uma Senadora *ad hoc*, a Senadora Fátima Cleide, a quem eu passo a palavra.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sra. Senadora.

“O Projeto de Lei da Câmara, PLC nº 115, de 2008, de autoria da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, propõe a instituição do Estatuto de Museus.

A proposição cria um Sistema Brasileiro de Museus e estabelece seus principais objetivos: promover a interação entre os museus; a disseminação de conhecimentos específicos no campo museológico; a gestão integrada e o desenvolvimento de ações voltadas às áreas de aquisição de bens, capacitação de recursos humanos, documentação e pesquisa.

A proposta que recebeu parecer favorável, na Comissão de Constituição e Justiça, da Senadora Ideli Salvatti, define como princípios fundamentais do sistema: a valorização da dignidade humana; a promoção da cidadania; o cumprimento da função social; a valorização e a preservação do patrimônio cultural e ambiental; a universalidade do acesso; o respeito e a valorização à diversidade cultural; e o intercâmbio institucional.

No que se refere à gestão, o texto determina, ainda, que os museus deverão elaborar e implantar um plano museológico, que definirá sua missão básica e sua função específica, na sociedade, de acordo com a lei à época em vigor.

De acordo com o que estabelece o projeto, são considerados museus as instituições sem fins lucrativos que: conservam, investigam comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo pesquisa, educação contemplação e turismo, conjuntos de coleção de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento.

A proposta em pauta explícita que deverão estar incluídos, na lei, as instituições e processos museológicos voltados para o trabalho com o patrimônio cultural e o território, visando ao desenvolvimento cultural e socioeconômico e à participação das comunidades; determina, ainda, que o poder público deverá organizar mecanismos de fomento e incentivo, visando à sustentabilidade dos museus brasileiros, bem como que os bens culturais dos museus, em suas diversas manifestações, podem sem ser declarados como de interesse público, no todo ou em parte.

O estatuto proposto, em análise, pela Comissão de Educação, deverá considerar como bens culturais, passíveis de musealização: os bens móveis e imóveis de interesse público, de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência ao ambiente natural, à identidade, à cultura e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Sem dúvida, uma proposta de estatuto, nos termos que vem sendo formulado, por meio do projeto em discussão, vem ao encontro de uma necessidade histórica de organização dessa atividade, até então, sem o prestígio social e político a que faz jus, tanto no que se refere ao trabalho, como patrimônio cultural do País, como em relação a uma política de formação específica de um quadro de recursos humanos que garanta a sua realização.

Vale salientar que, em reunião nacional, todos os secretários de cultura dos estados – registre-se: à exceção do Estado de São Paulo – concordam com o termos do projeto. O debate deu-se por um longo período, na Câmara dos Deputados, por meio de audiências públicas, além de discussões realizadas junto a várias entidades da área, setores do Governo envolvidos com o tema, bem como com a área da cultura de todos os estados brasileiros.

A questão colocada pelo Estado de São Paulo, Sr. Presidente, está centrada na quebra de princípio federativo. Sobre esse assunto, além da aprovação do projeto na CCJ, a Consultoria do Senado, a pedido dos Senadores Senador Cristovam Buarque e do Senador Suplicy, também já emitiu parecer confirmando a não inconstitucionalidade da proposta e a impossibilidade de que a matéria contrarie o mencionado princípio federativo do país.

Diante do exposto, Sr. Presidente, voto pela aprovação do PL 115.”

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com a palavra... Silêncio! A palavra está aberta com os Srs. Senadores. Antes, Senadora, há uma proposta de emenda do Senador Eduardo Azeredo. Eu gostaria de saber se ele quer comentar.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Muito bem, Presidente, o projeto realmente suscita algumas dúvidas. Evidentemente, todos nós somos favoráveis a uma evolução no tratamento da questão institucional dos museus. O meu Estado de Minas Gerais é um dos que mais se interessa por essa questão.

Eu gostaria de ouvir a Senadora Marisa, porque, realmente, existem algumas questões que já foram esclarecidas, e outras ainda não totalmente esclarecidas. Vamos ouvir a Senadora, primeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está bem, eu vou passar a palavra. Antes, eu quero cumprimentar, aqui, o meu amigo Deputado Vanhoni, que é um baluarte defensor desse projeto e que está presente nos prestigiando. Obrigada, Senador.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Senadora. Ninguém, aqui, como disse o Senador Azeredo, é contra a organização dos museus do país, uma maior transparência e a visibilidade dos museus. É bom a gente saber o que é que a gente conta no país, nessa área tão importante.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de levantar algumas questões que eu acho que são fundamentais. Uma delas é a garantia de que a gente pudesse discutir. Não tem... A pressa, às vezes, é inimiga na perfeição, porque, afinal de contas, esse projeto chegou aqui, eu me dei olhando toda a tramitação, ele chegou aqui – deixe-me ver – em julho deste ano. Chegou em julho, nós tivemos o recesso, tivemos a eleição, agora, e estamos retornando.

É justo que a gente tenha condições de discutir, e eu não quero que essa Comissão de Educação, em questões fundamentais da educação e da cultura, a gente atropela, porque temos que fazer a tope de caixa.

Nós sempre tivemos, aqui, nesse um ano e meio que eu estou aqui no Senado, nós sempre tivemos a preocupação de, exaustivamente, discutir, às vezes, fazemos audiências públicas, cinco, seis audiências públicas sobre um tema, para a gente poder ter a segurança de que nós estamos fazendo o melhor para o país e nunca, aqui, sofremos as pressões, seja de um lado ou de outro, porque adequamos aquilo que é importante. E não eu gostaria de pensar nisso.

Eu fiz questão, também, de levantar, já que V.Ex^a disse, na última reunião que tivemos sobre essa questão, de inúmeras pessoas que tinham mandado correspondência para cá, V.Ex^a colocou isso. Aí, me despertou em saber que tipo de correspondência veio para a nossa Comissão, para que a gente, que está lutando tanto para que a sociedade possa ter, aqui, nesta Casa, uma caixa de ressonância e que, aqui, a sociedade possa colocar aquilo que ela deseja, nada mais justo do que saber o que foi que eles mandaram. E, aqui, para a minha surpresa, me informaram que eram quatro dedos de correspondência, a respeito dessa questão, vinda de todo país.

Como é que a gente não vai ouvir e sentir o que é que a sociedade está pensando a respeito? Eu quero ouvir. Mande levantar algumas, porque não deu para ver tudo, mas algumas. Aí, vem a Conselheira da Associa-

ção Brasileira de Museologia (ABM), que dá sugestões para melhorar o projeto; a Sra. Rosa(F) Cortez Costa, que eu não sei quem é, apresenta considerações sobre o projeto; o representante da Unesco no Brasil, Sr. Vincent, dá, também, considerações sobre o projeto, algumas sugestões que ele colocou; o Secretário de Cultura do Estado de Minas, sugestões; do Estado de São Paulo, sugestões; a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO), considerações para o presente projeto; a Secretaria Municipal de São Paulo, considerações; o Estado do Rio Grande do Sul, considerações; e assim por diante. Têm, aqui, inúmeras, não deu para levantar todos, Sr. Presidente.

Mas eu queria dizer que, se isso suscita tantas sugestões para o projeto, eu acho que é justo nós termos, aqui, uma Audiência Pública, como nós tivemos de tudo aquilo que suscitou discussões nacionais.

Por que não podemos ter uma Audiência Pública? Eu gostaria de ouvir os dois lados. Sou a favor, sou a favor. A única coisa que eu quero discutir, aí, é como fica o IPHAN, como fica o Departamento de Museus, do IPHAN. Ele é criado agora, o IBRAM, que é um instituto brasileiro.

Eu não quero mais um cabide de emprego. Eu quero algo que, de fato, venha para melhorar o sistema. Se for para melhorar o sistema, eu aceito. Agora, quebrar o IPHAN, sem a gente ter essa clara idéia do que vai ser esse instituto novo, que está sendo criado e que vai ter os museus na sua gestão, na sua orientação, então, eu quero ter isso muito claro, e nós temos que saber. O IFAN é um órgão que tem um nome, não só nacional, é internacional.

Então não tem como a gente quebrar algo ou pensar em mudar, se a gente não tiver muito claro o lado. Nós todos somos a favor da cultura. Meu Deus do céu, eu tenho lutado imensamente pela cultura, nesses 31 anos de vida política que eu tenho e 40 de vida pública. Mercosul, eu sou lá Presidente da Comissão de Cultura, e quero ter muito clara a questão dessa proposta e das outras propostas que dizem respeito à cultura do nosso país.

Eu dei uma lida no Projeto de Lei que veio da Câmara, e preocupa. Há algumas coisas que me preocupam. Por exemplo, se nós não pudermos fazer só convênios de gestão, só convênios, e não contratos, como é que ficam as OSs e as OSCIPs?

E o Ceará começou, foi a primeira que teve um contrato de gestão público-privada. E nós vamos, agora, sem discutir com quem tem uma gestão específica no seu estado, nos seus municípios.

Quem trabalha através das associações, mais as OSCIPs e OSs, como ficam? Quer dizer, não pode ser, assim, votar, e não pensar na Federação. Nós temos

que pensar na Federação. Às vezes, me preocupa um Governo que não pensa que nós somos um Estado que tem federações, que têm estados.

O Presidente Buarque acompanhou muito, aqui, quando nós votamos a nossa LDB. E, quando foi votada a LDB, eu era Deputada Federal, à época. A discussão maior era, justamente, nós vemos quais eram os papéis dos estados, dos municípios e da União; a quem cabe cada um. Na cultura, é a mesma coisa, nós não podemos atropelar estados e municípios que já têm uma gestão específica. Nós temos que ouvi-los e colocar: “Esta é a gestão da União; a União fica encarregada disso; os estados ficam encarregados disso; os municípios ficam encarregados disso”.

Então, a hora que nós tivermos isso claro, nós votamos com todo prazer. Eu estou a favor, já me coloco, aqui: “Eu sou a favor do projeto”, mas acredito, sim, que nós temos que ter, aqui, alguns itens, aqui, têm que ser clarificados. Porque eu vou ficar muito mais tranqüila e acredito que todos aqueles que trabalham para que os museus neste país e a cultura nesse país sejam vistos com seriedade, com mais recurso, com mais, principalmente, com mais recursos orçamentários em todas as esferas – aí, não é só a União, os estados têm que botar mais recursos para a cultura, os municípios também. Então, se nós trabalharmos juntos, para isso, vai ser melhor.

Então, Sr. Presidente, eu quero, aqui, colocar essas minhas preocupações. Vi, aqui, o ofício mandado pelo Diretor do Departamento de museus e Centro Culturais do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que é a favor dessa criação desse novo instituto, que está sendo previsto, mas eu quero, também, ouvir o Presidente do IPHAN, que eu não ouvi. Eu quero ouvi-lo. Eu quero saber se, para o Governo nacional, também é importante dividir o IPHAN e tirar os museus de lá.

Então, isso me interessa. Eu ouvi só um lado, eu ouvi só o Diretor do Departamento, mas não ouvi o Presidente do IPHAN, e gostaria de ouvi-lo.

Então, eu estou pedindo, aí, está à mesa um requerimento, solicitando uma Audiência Pública. Acho que temos que ouvir todos os lados, para que nós possamos tomar uma decisão. É que mexeu com o país, porque eu vi, aí, a quantidade de gente, do país inteiro, de todas as áreas, universidades, todo mundo, pedindo mudanças aqui. Então, nós temos que parar para olhar um pouquinho.

Sr. Presidente, eram essas as minhas considerações e, reiterando, para não acontecer o que aconteceu essas dias, aqui, reiterando que não sou contra o projeto, mas quero, sim, analisá-lo melhor.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora, antes de passar a palavra a nossa Relatora, eu quero dizer que, primeiro, felicito o seu comportamento, que sempre, aqui, exige de nós mais cuidado, mais calma, às vezes; que, às vezes, a gente demora demais e, às vezes, atropela rápido demais. Então, eu lhe felicito essa sua intenção.

Entretanto, eu quero dizer que, quase todas as manifestações que temos, aqui, são favoráveis ao projeto como ele está, quase todas. Foi São Paulo que, realmente, manifestou uma posição contrária, mas, mesmo assim, não contra, com emendas, oferecendo emendas. O que nós temos medo de emendas é que voltará para a Câmara, e, aí, poderá demorar demais a aprovação de um projeto que é uma grande ânsia. Mas, de qualquer maneira, eu estou solidário com sua preocupação de nós cuidarmos dos detalhes.

Sobre o IPHAN, as informações que nós temos é de que o Presidente do IPHAN tem sido favorável, sim, a essa mudança, mas quero cumprimentar pelo seu cuidado. Passo a palavra à Senadora Fátima.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Peço a palavra, em seguida, Presidente.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Também, Sr. Presidente, para, em primeiro lugar, felicitar, também, quero fazer minhas as suas palavras, para felicitar, aí, o cuidado e o zelo que a Senadora Marisa sempre tem, nesta Comissão, para que as coisas não sejam discutidas apressadamente, e, também, entendo a determinação dela em participar e em ouvir a todos.

Só queria, também, dizer, aqui, repetir o que o senhor já disse, a questão do IPHAN e do IBRAM difere do estatuto; são questões diferenciadas. E, também, registrar que tanto o Estado de São Paulo quanto o Estado de Minas Gerais trouxeram preocupações, Senador Eduardo Azeredo nos colocou, no início, e que eu acho que são válidas, eu acredito que essas preocupações devem ser, efetivamente, esclarecidas, para que a gente possa votar com toda a segurança.

Diante dessas colocações feitas aqui, dos questionamentos que eu considero válidos, Sr. Presidente, eu quero pedir a retirada do projeto de pauta desta sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Essa é uma decisão já irreversível ou aceitaria discutir um pouco mais conosco?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Não, eu quero retirar, até para propor--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Está pedindo vistas?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Porque, como a Relatora é a Senadora Ideli Salvatti, e eu estou, aqui, na condição de Relatora *ad hoc*, não quero, aqui, assumir compromissos na ausência dela. Então, eu acredito que a Senadora Ideli Salvatti pode conversar com a Senadora Marisa, com o Senador Eduardo Azeredo e aprofundar um pouco mais a discussão e, quem sabe, até a gente chegar num consenso sobre a Audiência Pública, também.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu acho que, com a retirada, eu acho que suspende a discussão para a próxima...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O Senador Valadares queria acrescentar alguma coisa, porque é uma prerrogativa da Senadora, como qualquer outro, ainda mais sendo a Relatora. Mas, mesmo assim, tendo em vista a importância e a presença de tantos interessados, eu gostaria de discutir um pouco mais, mas já está feito o pedido, Senadora, e a senhora será atendida.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O fato é que essa proposição, muito embora haja alguma preocupação, que eu considero normal, legítima, quanto à legalidade de sua iniciativa, não existe nada que se contraponha à sua apresentação, desde quando a própria Comissão de Justiça já se pronunciou sobre o assunto, de que não há nenhuma interferência nos estados, com referência à aprovação dessa matéria.

De outro lado, o IPHAN, em se tratando de um órgão federal, de uma Instituição da Administração indireta, ela só pode ser excluída da organização administrativa do Estado brasileiro, através de uma iniciativa do Poder Executivo; não seria através de um projeto da iniciativa do legislativo, como é este projeto que vem da Comissão de Educação, da Câmara dos Deputados, que tem o poder e o condão de destruir um órgão como o IPHAN.

Só que essa preocupação, para mim, ela não existe, quanto ao IPHAN, de vez que seria inconstitucional qualquer iniciativa nesse sentido de excluí-la da organização administrativa do Estado brasileiro. Portanto, eu considero, também, vamos dizer assim, lógico o pedido de vista da Senadora Fátima Cleide, de vez que a própria Relatora não se encontra na Comissão. Mas, se fosse para votar, eu já votaria, hoje, na matéria. Agradeço a V.Ex^a.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Azeredo, primeiro, porque ele tem uma emenda, depois o Senador Tuma.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, Presidente, é que eu queria só, eu tenho, realmente, são 12 emendas, de pronto, sete delas eu considero que já estão esclarecidas, eu já poderia retirar, mas existem cinco que ainda justificam, exatamente, a Audiência Pública e a retirada do projeto de pauta. São dúvidas que ainda persistem, e nós podemos fazer algumas alterações de redação ou de supressão, que não inviabilizam a aprovação final no Senado, quer dizer, não há necessidade de voltar para a Câmara, se nós fizermos apenas emendas de redação e de supressão.

Então, eu considero que realmente seria bom. Alguns pontos que eu estou me debruçando sobre eles poderiam estar nessa linha. Suprimirmos, para ficar mais claro que não há essa versão da quebra de autonomia, que não há prejuízos aos museus já estabelecidos, que é o objetivo de todos nós. Eu acredito que podemos, realmente... Claro que seria melhor se pudesse aprovar já de uma vez, mas, se nós fizermos Audiência Pública e esclarecermos, finalmente, essas pendências, fizermos algumas emendas de redação, aí, nós teremos um projeto melhor do que está hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Tuma, daí, eu encerro.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, é que eu... A Senadora Fátima Cleide, cumprimento V.Ex^a pela sensibilidade e respeito à Ideli. Eu apenas queria, por tudo que eu senti, aqui, Senadora Marisa, ninguém é contra, não houve uma manifestação contra, a não ser um enquadramento mais correto de tudo aquilo, da importância desse projeto.

Nós estaríamos, talvez, em condições de votá-lo. Mas, com o estudo que foi feito, pela Senadora Marisa, talvez uma Audiência Pública, para marcá-la imediatamente, Senador, para se discutir e tomar a fase final, para se votar esse projeto, dentro da possibilidade levantada pelo Senador, de só fazer algumas correções, sem que tenha necessidade de voltar à Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, eu vou conceder o pedido da Senadora Fátima Cleide, mas quero fazer um apelo à Senadora Marisa.

Tendo em vista que nós vamos retirar de pauta e tendo em vista que não estamos muito longe do fim do ano e que há uma certa, apesar da importância de analisar com cuidado, há uma certa urgência, eu gostaria de perguntar se a senhora retiraria a proposta de Audiência Pública, e nós discutiríamos, nos próximos dias, semanas, talvez, até, o projeto com a Senadora Ideli, com a senhora, comigo, com o IPHAN, sem necessidade de uma...

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Eu gostaria de manter a Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Eu acho que é tão importante. Amanhã, mesmo, nós temos uma Audiência Pública, aqui, que V.Ex^a convocou. Eu acho que é importante. Esta Casa e a nossa Comissão nunca votam um projeto que tenha dúvida qualquer, sem recorrer a uma Audiência Pública. Não vejo a razão. Se V.Ex^a tiver uma razão maior, tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, a única razão seria o tempo.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Mas isso pode ser feito a semana que vem, eu acredito que isso não...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, teria que ser em novembro.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Não sei quantas têm na Casa, se têm muitos.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Têm muitos pedidos, seria em novembro, mas, se insiste, nós damos um jeito, procuramos se a senhora considerar. Mas tem que votar, aqui, se são a favor, não é?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Não tem como inverter com alguma dessas Audiências Públicas já marcadas?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Pois é, pode inverter, pode...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É difícil, os convites estão feitos.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Vamos procurar saber.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Tudo bem, mas vou pôr em votação. Bem, está, então, concedida vista, a retirada de pauta que a Senadora Fátima pediu. Vamos estudar com mais cuidado, e eu vou pôr em votação, no final da sessão, o requerimento da Senadora Marisa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem, também, se possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos lá, Senador Valadares.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem o item 5, que eu fiz o relatório favorável, mas alguns senadores e o próprio Ministério da Educação pediu para dar uma estudada rápida, então, eu queria retirá-lo para--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ótimo, vamos retirá-lo. Além disso--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --vir na próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Além disso, não temos quorum. É um projeto terminativo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É o Item 5, então, fica retirado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Antes de passar à palavra para o Senador Valadares, embora seja pela ordem, eu quero dizer que nós temos que ir diretamente ao projeto, o Item 04 não, porque a Senadora Serys... Não, o Relator é o Senador Valadares. Nós temos que ir direto ao Item 04.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É sobre o Item 04 que eu queria me referir, Sr. Presidente. Tendo em vista que esta matéria, nós estamos recebendo algumas informações e aprofundando essas informações junto ao Ministério da Educação, eu gostaria de que V.Ex^a me atendessem a um adiamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Perfeito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Um requerimento para a próxima sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está atendido. Depois, vem o Item 06.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Item 07 é terminativo, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O Item 07? Não. O item 06, o Senador Virginio não está. Então, passo ao Item 07, que é o Projeto de Lei...

Eu só quero explicar aos que estão aqui, que representam comunidade museológica, dos museus, e que nós retiramos de pauta o projeto, não será votado hoje, a pedido da Relatora e por algumas dúvidas, e que vamos, no final, votar a proposta da Senadora Marisa de convocar uma Audiência Pública, para discutir o assunto.

Audiência Pública significa trazer, aqui, representantes dos museus, para falarem aos senadores, para que eles fiquem plenamente convencidos da forma do projeto. Eu digo isso, mas não querendo que saiam, podem continuar aqui, e teremos o maior prazer que vocês fiquem, até nos olhando como peças de museu, que, de certa maneira, nós somos, também, ou, pelo menos, todos têm desejo de um dia ser.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Já pode começar a exposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito longe daqui.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Já pode começar o debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, eu passo ao Item 07, que: “*Institui o Dia Nacional do Combate ao Tráfico de Animais Silvestres*”, cujo autor é o Deputado Sarney Filho, e o Relator, o Senador Romeu Tuma, a quem eu passo a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu vou fazer o resumo, porque é um projeto importantíssimo. Ainda no domingo, na questão, nas eleições, tinham duas senhoras que me perguntavam se o meu candidato era a favor da preservação animal, porque ela tinha como visão de que estávamos sacrificando animais demais, e isto trazia uma preocupação urbana, dela, na cidade, vive na cidade, e não é no campo.

E, por coincidência, esse projeto V.Ex^a me deu a honra de relatá-lo, do Senador Sarney Filho, que: “*Institui o Dia Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres*”, e nós temos visto, pela televisão, as grandes apreensões que a polícia, nos aeroportos, em todos os cantos, tem feito, onde mais de 30% das aves são mortas no transporte clandestino e, praticamente, mortos sufocados.

Então, eu fiz o parecer favorável ao Dia Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres. Este é o relatório, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está em discussão. Ponho em votação. Os que estiveram de acordo permaneçam como estão. Está aprovado o projeto.

Passo ao Item 08, Projeto de Lei da Câmara nº. 0066, de 2008, que: “*Institui o Dia Nacional da Associação Cristã de Moços*”, cujo autor é o relator (sic) Germano Bonow, e o Relator, Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, também neste projeto, fazendo uma síntese, não existe reparos quanto a questões constitucionais, jurídicas e de técnica legislativa. Na exposição, o autor menciona a grande participação, no mundo, de pessoas vinculadas à associação: 45 milhões de associados, em 124 federações nacionais. No Brasil, a associação já existe há mais de 100 anos e atende uma comunidade de algumas dezenas de milhões de pessoas carentes, do ponto de vista econômico e social.

Então, nesse sentido, já havia sido apresentado o projeto, inclusive, em outra Legislatura, pela atuação Governadora do Rio Grande do Sul. Em função da relevância desses aspectos, o voto é pela aprovação

do Projeto de Lei da Câmara nº. 0066, de 2008, PL 1356, de 2007, na Câmara dos Deputados. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está aberta à discussão. Não havendo qualquer senador que queira se manifestar, eu ponho em votação. Os que estiveram de acordo permaneçam como estão. Está aprovado o projeto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O item 09, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Passamos ao Item 09. Projeto de Lei do Senado nº. 210, de 2008, que: “*Altera o inciso I, do art. 9º, da lei 8.906, de 4 de julho de 94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), para permitir o estágio a estudantes policiais*”. O autor é o Senador Fernando Collor, e o Relator, o Senador Romeu Tuma.

Lembro que a matéria é não terminativa na Comissão, a matéria é terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e a matéria já constou na pauta da reunião do dia 9/09, aqui. Passo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, o Senador Fernando Collor de Melo apresentou esse projeto, com o propósito de permitir o estágio de Direito a estudantes policiais. “*Altera o inciso I, do art. 9º, da lei 8.906, de 4 de julho de 94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil)*”. Faz a sua justificativa, não foram oferecidas emendas, e, na análise, no mérito, são os seguintes dispositivos, da lei 8.906, relevantes para o exame da matéria.

Então, veio o Item J, JI e I3. E que o art. 28, que lista as atividades com as quais o exercício da advocacia é incompatível, e reservo ao inciso V a seguinte redação: “ocupantes de cargos ou funções vinculadas direto ou indiretamente à atividade policial, de qualquer natureza”, destaque nosso.

Então, o que impede a ordem? É que o estudante de Direito, que faz a faculdade de Direito, tem impedimento de fazer estágio, como todo e qualquer estudante. Por quê? Porque o advogado é um profissional, e ele, para ter o direito de requerer, de petição, de ter atividade advocatícia, tem que fazer o exame de Ordem, e o estagiário é um preposto para acompanhar a evolução da atividade profissional que ele vai abraçar no futuro, se assim o desejar, um concurso público, tem esse impedimento, o que seria uma injustiça e uma forma de evitar que o estudante que exerce a função policial possa participar da atividade de estagiário.

Portanto, eu não vejo justiça em impedir que ele faça o estágio, porque ele, naturalmente, ele está im-

pedido de qualquer atividade advocatícia, e não do estágio.

Então, o Senador Fernando Collor propõe que seja tirada essa barreira do estudante policial. Eu acho que é correto o desejo dele, porque os advogados, os delegados de polícia já são advogados por exigência constitucional, então, não estão previstos em estágio, são mais agentes ou policiais militares. Então, eu acho que seria correto que nós déssemos essa oportunidade para uma formação, inclusive ética, da profissão policial, vista sob olhar da administração do Direito.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obrigado, Senador Tuma. Eu abro a discussões. Não havendo quem queira discutir, passo à votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado. Passamos ao projeto--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Item 16, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): --nº. 16, cujo Relator é o Senador Azeredo. "*Institui o Dia Nacional do Rotaractiano.*" O autor é o Deputado Lobbe Neto. O Senador Eduardo Azeredo com a palavra.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, é exatamente essa proposição já aprovada pela Câmara dos Deputados, de origem do Senador Lobbe Neto, ela, exatamente, cria um dia para nós comemorarmos e homenagearmos o rotaractiano, que, exatamente, é, rotaractiano é quem? É o jovem, de ambos sexos, entre 18 e 30 anos, participando do chamado Rotaract, programa criado e desenvolvido e patrocinado pelo Rotary Club Internacional e destinado à inserção de pessoas, nessa faixa etária, de 18 a 30 anos, em projetos sociais destinados à criação de um mundo melhor.

Nos anos 60, vários clubes Rotary começaram a incentivar grupos de universitários para o trabalho filantrópico, no âmbito da atividade, na época, chamada de avenida dos serviços à comunidade. Esse projeto avançou bastante, em vários países do mundo, e, aqui, no Brasil, ele tem, também, a sua inserção, a sua realização, envolvendo jovens com trabalhos sociais.

Portanto, eu apresento apenas uma emenda de redação, já que é justa e meritória a iniciativa, mas designando o dia 13 de março como data nacional dos rotaractianos, coincidente com o lançamento oficial do Rotaract, em 1968.

Portanto, o parecer é favorável, com essa emenda de redação, ficando, portanto, como instituído o Dia Nacional do Rotaractiano a ser comemorado no dia 13 de março, data do lançamento internacional do programa Rotaract.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu agradeço ao Senador Azeredo. Abro à discussão. Não havendo quem queira discutir, eu ponho em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Há mais um único item, cujo Relator está aqui, que é o Item 14, cujo Relator é o Senador Flexa Ribeiro. O Projeto de Lei nº. 077: "*Estabelece o dia 3 de maio como o Dia Nacional das Televisões e Rádios Comunitárias*". Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Cristovam Buarque, Sra. Senadora, Srs. Senadores. De autoria do Deputado Chico Alencar, a proposição tramitou, conclusivamente, pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição, Justiça e Cidadania, da Câmara dos Deputados, recebendo de ambas parecer favorável à sua aprovação.

Seu cerne e único objetivo é o de instituir o referido dia 3 de maio como a data comemorativa das emissoras comunitárias de rádio e televisão. O projeto não recebeu emenda.

Análise, Sr. Presidente. "*O dia 3 de maio é dedicado, internacionalmente, às liberdades de imprensa e de expressão, conforme definido pela organização das Nações Unidas, para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). O autor da iniciativa valeu-se da referida data para instituir no Brasil o dia comemorativo das emissoras de rádio e de televisão comunitárias.*

As rádios e televisões comunitárias se fundamentam no interesse público, na aproximação com a sociedade ao seu redor, na luta pela defesa dos anseios populares, na veiculação de programação cultural vinculada à realidade e ao gosto das pessoas a quem se dirigem.

A homenagem se torna, assim, meritória, sob todos os aspectos, em que pese sua existência representar intransponível confronto com os interesses das emissoras comerciais, suas adversárias mais evidentes.

Quanto ao mérito da iniciativa, portanto, nada há a reparar. Da mesma forma, inexistente óbice de natureza constitucional, jurídica, regimental ou de formulação legislativa."

Voto, Sr. Presidente. "Por todo o exposto, o parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 077, de 2008, nº. 7.606, de 2006, na origem."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Dado o voto, eu ponho em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu ponho em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Nós temos, apenas, agora, dois requerimentos: um requerimento da Senadora Marisa Serrano, que propõe, para não perder tempo, que têm outras Comissões, que propõe uma Audiência Pública sobre o projeto dos museus. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Então, está aprovada, e nós vamos tentar fazer em novembro.

Há outro requerimento, que talvez precise explicar, porque não foi falado aqui, que requer sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação, informações solicitadas sobre indícios de fraudes no Programa Universidade Para Todos (PROUNI), noticiados pelo *Jornal Braziliense*, no dia 3 de agosto: A) é procedente a informação de que estudantes, que atualmente admitem não serem índios ou indígenas ou afirmam não terem preenchido o cadastro do MEC como descendentes indígenas, estão sendo beneficiados pelo percentual de bolsas do PROUNI, destinado a índios? B) há algum estudo do MEC que visa à inserção de critérios adicionais de classificação, além da autodeclaração? C) quais as providências adotadas, pelo MEC, para evitar, se confirmadas as distorções? Isso aqui é apenas um pedido de informação, não é um convite ao Ministro, em nenhuma hipótese. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Finalmente, eu comunico aos Srs. Senadores o recebimento do convite do Sr. Ministro da Educação para a solenidade de posse do Professor Jesualdo Pereira Farias, ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Ceará. Será realizado no dia 9 de outubro do corrente, às 15 horas, na sala de atos do 9º andar do edifício sede.

Finalmente, eu quero dizer que o Item 03, que já foi votado, mas que é o projeto que altera o 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade de ensino de libras na Educação Infantil e Fundamental.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Na parecer favorável, na forma substitutivo oferecido. O parecer é o PLS 014/07, de autoria do Senador Flávio Arns, que era o Relator *ad hoc*, que foi favorável ao projeto, na forma do substitutivo oferecido, que foi aprovado no dia 09. Não foram apresentadas emendas substitutivas, até o fim da discussão. A matéria, portanto, está dada como definitivamente adotada.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O senhor quer falar?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não, eu quero opinar a esse respeito, antes de colocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, com a palavra o Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu, inclusive, is solicitar de V.Exª a retirada de pauta desse item, porque recebemos sugestões a respeito do tema, que é de fundamental importância, inclusive, é uma proposta de V.Exª, para que não só as crianças com surdez tenham acesso a libras, mas que seu colegas, os seu amigos da escola também tenham acesso.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sim, mas o meu projeto é para dar acesso a todos, não é para--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): --as pessoas apenas portadoras de surdez.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É exatamente isso que eu estou falando. Quero dizer que, para, que o seu projeto, que não é só para pessoas com surdez, mas os seus amigos, os seus colegas, as pessoas que compartilham do ambiente escolar possam ter noções de libras, para que a participação da pessoa surda ocorra de maneira mais efetiva, melhor.

Existem, assim, sugestões para aprimorar esse projeto, dentro de uma idéia que é extremamente válida e que V.Exª apresentou. E, no dia da discussão, se V.Exªs se lembra, houve, assim, um debate a esse respeito, com sugestões, inclusive, da Senadora Marisa Serrano e de outros senadores. E eu havia assumido o compromisso de conversar com essas pessoas, todos querendo apresentar, para tornar mais clara; havia alguma dúvida no projeto, em relação à clareza. Eu digo: "Não, vamos fazer isso antes do turno suplementar, para que possa ser aprovado com convicção--".

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Perfeitamente.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): --"Com absoluta certeza, e, com isso, beneficiar, essencialmente, de forma indireta, a comunidade surda". Então, eu peço só para retirar da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está concedido o pedido e com muito prazer, porque eu sei que será para melhorar o projeto. Está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 12h08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO
DE 2008.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e trinta e um minutos do dia oito de outubro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência Eventual da Senadora Marisa Serrano, e com a presença dos Senhores Senadores Renato Casagrande, Mão Santa, Virgínio de Carvalho, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Marconi Perillo, Papaléo Paes, Sérgio Zambiasi, João Pedro, Leomar Quintanilha e Eduardo Azeredo reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide, Paulo Paim, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, João Ribeiro, Wellington Salgado, Gilvam Borges, Valdir Raupp, Paulo Duque, Lobão Filho, Heráclito Fortes e Flexa Ribeiro. Justificam a ausência os Senhores Senadores Cristovam Buarque e Romeu Tuma. A Senhora Presidente Eventual, Senadora Marisa Serrano, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 45/07 – CE de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que tem como objetivo **“Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 083 de 2006, que ‘Fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelos e similares’”**. A Presidência Eventual registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, do Senhor Rafael Dias Marques, Procurador do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, representando o Procurador Geral do Trabalho, Senhor Otávio Lopes. Como expositores, comparecem à Audiência Pública o Senhor Oris de Oliveira, Jurista e Consultor da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente; Senhora Tânia Coelho dos Santos, Psicóloga e Professora Associada do Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Senhor José Roberto Dantas Oliva, Juiz do Trabalho da 15ª Região; Senhora Liane Mühlenberg, Produtora Cultural e a Senhora Eliane Araque dos Santos, Procuradora Regional do Trabalho da 10ª Região. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra

os Senhores Senadores Virgínio de Carvalho e Rosalba Ciarlini. Neste momento, a Senhora Presidente Eventual, Senadora Marisa Serrano, comunica que necessita ausentar-se da sessão, em virtude de Audiência Pública na Comissão de Agricultura e Pecuária, onde o Ministro Reynolds Stephanes é o convidado, atendendo a Requerimento de sua autoria, passando assim a Presidência ao Senhor Senador Virgínio de Carvalho. Assume a Presidência o Senhor Senador Virgínio de Carvalho. Após a manifestação final dos senhores expositores a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e trinta e dois minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Virgínio de Carvalho**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – CE**41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMIS-
SÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LE-
GISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO
DE 2008.**

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, da 41ª Reunião Extraordinária e da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e aprovação da mesma. Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 45/2007, da autoria da Senadora Ideli Salvatti, para realização desta audiência pública, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 83/2006, que fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelo e similares.

Dando início à audiência pública, solicito ao secretário Júlio Linhares que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa.

Quero informar a todos, também, ao Senador e aos presentes que, na terça-feira que vem, nós temos uma nova audiência pública para debater o desempe-

nho da delegação brasileira nas Olimpíadas de Pequim, bem como sobre as políticas públicas desenvolvidas no Brasil para o esporte olímpico.

É importante que a gente possa discutir o esporte no país, o esporte olímpico, mas, principalmente, também os recursos federais que nós estamos colocando em todas as competições olímpicas brasileiras.

A autora do requerimento, Senadora Ideli Salvatti, está ainda com o resquício das eleições lá em Santa Catarina, não pode vir ainda. O Senador Valdir Raupp, que é um dos autores, também, está chegando, e a relatoria do Senador Wellington Salgado.

Eu quero agradecer os nossos convidados que estão aqui presentes e dizer que esta audiência pública se deve, principalmente, à discussão sobre o trabalho infantil. Discutiu-se, aqui, muito o trabalho infantil, principalmente nas empresas, nas indústrias, pelo Brasil afora, de Norte a Sul do país, em pequenas empresas, e até nós vimos, pela televisão, crianças de cinco e seis anos quebrando pedra, quebrando coco, trabalhando, mesmo, um trabalho pesado, por todo esse país.

Mas, aí, surgiu, aqui, a discussão de que não era só esse tipo de trabalho que nós tínhamos que regulamentar, era todo o trabalho infantil, e trabalho infantil é o trabalho quem está quebrando pedra nas pedreiras, mas também quem está trabalhando nas novelas, na televisão, rádio, como manequim, modelo; e assim por diante. É trabalho infantil do mesmo jeito.

Com horário estabelecido é outro tipo, mas discutiu-se essa questão aqui nesta Casa e se chegou à conclusão de que era bom a gente ouvir esse outro lado, porque nós tínhamos ouvido só aquele tipo de trabalho, que não esse que é dito mais... Disseram, aqui, que era um trabalho mais *light*, mais simples; mas não é, é trabalho da mesma forma.

E é por isso que nós queríamos ouvir, porque a hora que nós fizemos a legislação específica sobre trabalho infantil, nós não vamos fazer distinção, é sobre trabalho infantil. E, aí, pega todo mundo, e é necessário que a gente possa ouvir todas as vertentes, para que a gente possa fazer uma legislação que venha ao encontro daquilo que o povo brasileiro espera.

Portanto, eu quero agradecer à presença de todos os nossos convidados e queria passar a palavra para o Dr. Oris de Oliveira, jurista e consultor da Fundação Abrinq pelos direitos da criança e adolescente, por 15 minutos. Assim, nós vamos poder falar, todos poderão falar por 15 minutos, e, depois, se for necessário, a gente aumenta o tempo. Dr. Oris, o senhor tem a palavra a partir de agora.

SR. ORIS DE OLIVEIRA: Bom dia para todos. Agradeço o convite. E, dada a restrição do horário, vou direto ao assunto.

Eu vou lê-lo, para evitar até uma disciplina minha, eu faço algumas considerações preliminares.

Ao abordar o tema desta audiência pública, é oportuno enfatizar a importância do incentivo à educação artística da criança, do adolescente, dando-se-lhes concreta possibilidade e desenvolvimento de exercício de seus dotes artísticos. Importa também anotar que há um grande leque de oportunidades para o desenvolvimento e exibição artística da criança e do adolescente, atuando como atores em eventos promovidos sem fins lucrativos, entre outros, em escolas, instituições voltadas para a formação artística, em clubes recreativos, em atividades e programas sociais, ainda que precise de ensaios e decoração de texto. Tudo desde que não haja distorção de meios e fins e que não haja, entre outros prejuízos, a freqüência à escola com sucesso.

Então, neste contexto, essas atividades, dado o seu caráter educativo, devem ser incentivadas. Então, não há nenhum preconceito contra a atividade como tal. O que torna o tema complexo é quando a atividade artística ou esportiva é executada a serviço da empresa que visa, com suas exposições, a fins lucrativos, ou seja, quando as atividades se fazem para outrem, a serviço de outrem, se subordinando às exigências de tempo e lugar do tomador da atividade.

Esse é um outro departamento. Portanto, oportuna a lição de Evaristo de Moraes Filho, num livro de anos atrás, quando afirma: "Muitas vezes, há esforços, maior desgaste de energia, maior fadiga e concentração física e espiritual num jogo do que num trabalho".

Muitas atividades desinteressadas e espontâneas de outrora podem ingressar no campo do Direito do Trabalho, como acontece com jogador de futebol e com artistas que executam quadros para determinada empresa.

Pode-se acrescentar, sem trair o pensamento do ilustre mestre, os autores adolescentes entram numa relação de emprego quando desenvolvem suas atividades artísticas nas mesmas condições indicadas, sabendo-se que as exposições são precedidas de decoração de textos de longas e desgastantes gravações. Isso vale para todas as atividades.

Considerando-se que o estabelecimento em que se fazem os ensaios e as exposições dos espetáculos artísticos não estão excluídos da obrigação, a qual eu vou entrar numa série de considerações dentro da norma legal possível. Considerando-se que os estabelecimentos em que fazem os ensaios e exposições dos espetáculos artísticos não estão excluídos da obrigação de obedecer à lei do aprendiz, eles também estão obrigados a empregar aprendiz em percentuais estipulados na referida lei e matricular nos cursos de

centro de formação, no caso Sistema S, escola técnica ou entidade que tenha condição de fazê-lo.

Ex abundance(F), aponta-se que devem ser observadas as normas genéricas de proteção do trabalho do adolescente, proibição do trabalho insalubre, perigoso, noturno, prejudicial ao desenvolvimento moral e social e resguardada sempre com prioridade a freqüência à escola.

Obedecidas às normas da Lei 11.788, recém-editadas, o adolescente, a partir de 14 anos, pode tornar-se estagiário em estabelecimento de cuida de cinema, rádio, televisão, anúncios publicitários, se estiver matriculado e freqüentando regularmente o curso de educação profissional, ensino médio e educacional especial.

Relevante notar que o art. 7º, da Constituição, com todos os seus incisos, dispõe sobre direitos concernentes à relação de emprego. Sistemáticamente, pois não se pode excluir o dispositivo do inciso XXIII do mesmo contexto.

Por outro lado, a CLT conceitua como empregado a pessoa que presta serviço de natureza não eventual à empresa tomadora de serviços e pode admitir para prestação de serviços eventuais. A Fundação Abrinq pelo direito da criança e do adolescente, para dar uma resposta fundamentada a empresas que consultaram os seus trabalhos artísticos, vários encontros de cunho multidisciplinar, com participação de educadores, psicólogos, juristas, profissionais que atuavam nos estúdios, esses encarregados de informar como, de fato, se realizam as gravações, tudo com ampla liberdade de exposições e opiniões.

Todos os aspectos foram abordados: tempo e ambiente de gravações, falta à escola, perda de aulas, necessidade de repetições de lições, remuneração sem exclusão de explanações sobre o mundo imaginário das crianças, dos adolescentes e dos pais, visando um futuro no mundo artístico, com todo o seu glamour. Foi redigido um protocolo, cuja aceitação é indispensável para as empresas do setor artístico que queiram receber o Certificado Amigo da Criança.

A Abrinq, evidentemente, não se dá cor consultora jurídica de ninguém. Consultada, ela deu o parecer, e alguém, se alguma empresa do ramo, quiser ser amigo da criança, aceita ou não aceita o protocolo. E esse protocolo detalha todos os aspectos psicológicos, sociais, culturais e escolares que envolvem, de fato, as circunstâncias trabalhadas nesse setor.

Todos os aspectos apontados devem ser levados em consideração, quando se pretende discutir normas sobre idade mínima para o exercício das atividades artísticas, sobretudo quando executados em entidades que legitimamente visam a fins lucrativos.

Também estou discutindo a licitude de tipo de atividade. Partindo da constatação de que as crianças e adolescentes trabalham como atores para empresas promotoras de espetáculos, com fins lucrativos, subordinando a exigências de tempo e lugar, sem falar no tempo dedicado a exposições e decoração de textos, impõe-se a conclusão: elas e eles trabalham na relação jurídica de emprego subordinado às normas que se exporão no item subseqüente.

O pouco tempo de que dispõe para exposição não permite abordar o tema no direito estrangeiro, sendo indispensável, porém, umas breves considerações a respeito da Convenção 138.

A Convenção 138, no seu art. 8º, embora fixe, de modo claro, a idade mínima de 15, excepcionalmente 14 anos para ocupações em emprego facultar, os estados membros que permitam que crianças e adolescentes atuem em representações artísticas em casos individuais, com limitação de hora de trabalho e fixação de condições.

A Constituição Brasileira, disciplinando as idades mínimas no inciso XXXIII, do art. 7º, impõe os conhecidos limites. Eu vou repetir, embora conhecidos: "Proibição de trabalho abaixo de 14 anos; permitido, a partir de 14 a 18 anos ou a 24, na condição de aprendiz; permitido a partir de 16 anos, fora do processo de profissionalização; e proibido o trabalho insalubre perigoso e noturno e abaixo de 18 anos".

Dada a posição hierárquica superior do texto constitucional, não há possibilidade de o legislador, por norma complementar ou ordinária, dispor diversamente. Portanto, só uma reforma constitucional poderia estabelecer outros parâmetros sobre idade mínima em regime de emprego.

Eu não estou pleiteando essa reforma, estou dizendo formalmente o que eu penso em termos formais. Vê-se, assim, que, comparando a norma constitucional numa Convenção 138, essa se mostra muito mais flexível, deixando o Brasil numa posição isolada em relação a outros países, como já fez notar Antonio Carlos Flores de Moraes, em seminários sobre o trabalho infantil artístico, promovido pela Promotoria Regional do Rio de Janeiro.

Como, em geral, na legislação estrangeira a idade mínima não é fixada em nível constitucional, mas por normas ordinárias, os ordenamentos jurídicos, entre outros, de Portugal e França, dispõem leis ordinárias sobre idade mínima, em geral, e excepcionam o trabalho e espetáculos públicos dentro de parâmetros precisos, não é em aberto, a vista do quê?

Agora, vou opinar sobre os dois projetos. Data – para o que eu vou dizer aqui -, estou obrigado a dizer, data máxima vênia. O projeto peca pela sua generali-

dade, não explicitando qual a relação jurídica em que o adolescente entre 14 e 18 anos trabalharia.

Como futuro intérprete, não poderá distinguir onde o legislador não distinguiu. Os expositivos do projeto 83 não se aplicariam a todas as relações jurídicas empregatícias e não-empregatícias. Reconhece-se que há imensos relatórios; pelos termos do projeto, parece visar o trabalho do adolescente e ator, modelo e similares como empregado, e empresa, cuja finalidade se enquadraria nos setores mencionados: cinema, teatro, televisão, anúncios publicitários.

De todo o esforço em itens acima, o projeto formulado fere as normas constitucionais que permitem o trabalho a partir de 14 anos somente na condição de aprendiz e fora do processo de profissionalização, a partir dos 16 anos.

Todo trabalho entre 14 e 18 anos, seja qual for a relação jurídica em que a atividade se desenvolva, exige a existência do poder familiar. Aqui cabe velar pelas reais condições de trabalho. Por mais nobre que seja o poder, dever familiar, ele não tem a faculdade de permitir que os filhos trabalhem ao arrepio das normas constitucionais e ordinárias.

Nas lides parlamentares do século XIX, na França, não faltou quem insurgisse contra a regulamentação do trabalho infantil, sob a alegação de que caberia ao pátrio poder, naquela época, ao pai, decidir sobre a conveniência e oportunidade de permitir ou não os filhos trabalharem, inclusive, quanto à condição de idade.

No Brasil, tal posição foi defendida por parlamentares e doutrinadores, mas foram rebatidas rigorosamente pelo douto juiz da infância e adolescência, Melo Matos, argumentando que há valores a serem preservados, em relação à família e adolescência, que não podem ficar a critério subjetivo dos pais.

Ainda quando a atividade for permitida dentro de parâmetros legais, há de se levar em considerações suas condições, impondo que o legislador explicitasse algumas que não cerceiam a liberdade de contratar, mas que também respeite a condição do adolescente – uma pessoa em desenvolvimento.

As pesquisas têm mostrado que há reiterados abusos que a lei deve impor e não cobrou. Este particular o projeto sob comento é totalmente excelente. Quanto ao Parágrafo Único do projeto, convém notar que o juiz, por jurisdição contenciosa, não pode julgar contra a *legem*(F), conseqüentemente, não pode permitir trabalho abaixo das idades indicadas na norma constitucional.

Também nas hipóteses em que a lei exige a supervisão do Poder Judiciário, pela jurisdição voluntária, esta também não pode contrariar as leis. Salvo, por-

tanto, melhor juízo pelas razões expostas, opino pela rejeição total de ambos os projetos.

Eu coloquei, aqui, só o 83, que dispõe sobre idade mínima para o trabalho adolescente como ator, modelo e similares em cinema, teatro, televisão, anúncios publicitários.

Muito obrigado aos senhores pela atenção.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu quero agradecer ao Sr. Dr. Oris de Oliveira e dizer que nós temos que ouvir todos, e acho que aqueles que estão acompanhando não só aqui, presencialmente, mas através da TV, no jornal que vai circular ainda, da rádio, da nossa agência e de todos aqueles que acompanham. Eu acredito que tenho visto quanto é problemática essa questão e o quanto vai mexer com quantas pessoas nesse país.

Quero agradecer também aqui a presença da nossa Senadora Rosalba. E agradecer a presença do Dr. Rafael Dias Marques que está aqui presente Procurador do Trabalho, representa aqui o Procurador-Geral do Trabalho Otávio Lopes do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho, da 8ª Região. Seja bem vindo.

Sem mais delongas quero passar a palavra à Dra. Tânia Coelho dos Santos que é psicóloga e professora associada do Programa de Pós-Graduação em teoria psicanalista da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Dra. Tânia a senhora está com a palavra.

SRA. TÂNIA COELHO DOS SANTOS: Obrigada Senadora Marisa Serrano pelo convite. Obrigada também ao Senador Cristovam Buarque presidente da Comissão de Cultura e Esporte por esse honroso convite.

Essa é uma ocasião muito especial porque é bastante raro que psicanalistas sejam convidados a conversar sobre temas de interesse, de relevância para a nação, especialmente a questão de como educar as crianças, o que permitir e o que proibir.

Na questão do trabalho infantil não é diferente. O que devemos incentivar e promover? E o que devemos recusar e proibir? Qual deve ser a posição do estado brasileiro nessa questão do trabalho “artístico infantil?” Eu intitulei a minha intervenção: fazer arte não é trabalho infantil, não é trabalho artístico. Existe uma diferença que eu gostaria de desenvolver entre o fazer arte, crianças fazem arte e trabalho artístico infantil. Então em primeiro lugar eu vou falar do papel da família na construção da personalidade da criança e do jovem. Eu vou ser muito breve e muito precisa. Uma criança deve ser o produto do desejo de um homem e de uma mulher. Portanto, sua origem não é nunca anônima. O Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece o direito de uma criança ou uma família natural e a falta

dela a uma família substituta. Então o princípio geral de toda a discussão sobre a infância e adolescência deve fundar-se na paternidade e na maternidade responsável pelo acolhimento amoroso e pelo provimento dos meios necessários ao crescimento com o bem-estar de uma criança. O combate ao trabalho infantil justifica-se porque muitas crianças em nosso país precisam trabalhar para assegurar a sua sobrevivência. Muitas delas são colocadas no mundo para ajudar os pais a ganhar a própria vida, e a minha intervenção incide sobre esse ponto. Em nosso país muitos pais e mães encaram seus filhos como uma espécie de previdência privada, contando com eles para sobreviver. É uma inversão de valores, sem a menor sombra de dúvida. Isso posto fica claro que só podemos entrar na discussão sobre o trabalho infantil se esse trabalho não foi necessário para prover a própria existência ou a dos pais. Qualquer criança ou adolescente que tenha que trabalhar para se manter ou a seus pais é privada do direito de ocupar o lugar de objeto na sena familiar. O lugar de objeto ele é primeiro em relação ao lugar de sujeito, sujeito jurídico do pacto social. Então antes que nós sejamos sujeitos jurídicos, nós ocupamos um lugar de objeto, somos nomeados, falados, ensinados, educados e é desse direito que eu estou falando aqui, desse direito da criança de ocupar o lugar de criança. De receber um amor que ela não terá como e nem porque retribuir por meio de uma entrada precoce no mercado de trabalho, onde, como todo mundo sabe, há direitos e deveres, pactuados entre cidadãos supostamente iguais perante à lei. Ora, é meio óbvio o que eu vou dizer, mas uma criança não é jamais igual a um adulto perante a lei. Ela não poderá tomar um lugar em nenhum contrato de trabalho entre pares, somente com usufruto do direito incondicional à irresponsabilidade infantil uma criança chegará a ser um jovem e depois um adulto capaz de amar, trabalhar contribuindo para a ciência, para a arte e para a civilização. Passo a desenvolver então qual a diferença entre a função do brincar da criança e do trabalho artístico do adulto. Aproveito para conduzir minha exposição uma importante pergunta que a Procuradora Dra. Ana Lúcia de Luna me colocou certa vez: a manifestação artística contribui para a expressão da criatividade da criança? É benéfica para o desenvolvimento da personalidade infantil? Eu respondi: crianças fazem arte desde cedo. É uma expressão da nossa língua: fazer arte. No começo da vida a criança não conhece a diferença entre o seu corpo e o corpo da mãe. É preciso que quando ela necessita do seio ou da mamadeira, quando ela imagina o objeto que satisfaz a fome, a mãe faça de conta que ela é esse objeto, respondendo prontamente ao choro, ao chamado da criança. Esse é o princípio de toda a arte de

brincar. Criar o objeto que satisfaz as necessidades. Essa brincadeira só é possível quando o adulto brinca também de ser esse objeto do qual a criança precisa. Então do lado do adulto a mãe ou sua substituta precisa ter uma generosidade absoluta, uma entrega ao jogo da criança se sujeitando aos seus caprichos. Então aqui é o adulto que é o objeto, que abre mão de ser sujeito para brincar de objeto da criança.

Somente quando essa ilusão funciona a contento podemos iniciar lentamente a desilusão, a separação que vai conduzir a criança a eleger ou fabricar um brinquedo: um ursinho, um velho edredom, uma fralda, uma chupeta ou até um barbante; um primeiro objeto que representa aquele seio ou mamadeira que fingia ser parte dela própria. A criança precisa criar o objeto que simboliza o objeto perdido: o seio fingidor. As brincadeiras das crianças são a base da futura capacidade do adulto para desenvolver atividades científicas, culturais e artísticas. São a base, mas não são da mesma natureza. O processo criativo das crianças serve para criar um mundo intermediário entre ela e o mundo dos adultos. Não se trata de um meio para se comunicar com os adultos, mas ao contrário, um meio de assegurar que pode mantê-los a uma certa distância preservando a liberdade, distrair-se da realidade exterior. A criatividade da criança tem a finalidade de proporcionar o espaço onde ela pode ser autista, inadequada, desadaptada, só, separada da mãe, do pai, da família e da escola. Essa distância permite preservar o direito a uma certa loucura, sem a qual ninguém é verdadeiramente sadio. Fazer arte não obedece à regra alguma, é um jogo livre, não tem nenhum nexo, nenhum sentido ou nenhuma utilidade para os outros. Um desenho não é bonito e nem feio, um objeto pode ser sujo ou limpo, pode ter forma ou não, pode parecer com alguma coisa que existe ou não parecer com nada desse mundo. Tal como os sonhos, esses objetos são incompreensíveis, não servem para nada na realidade social, mas proporcionam à criança que os inventam uma satisfação que é só sua.

Muitas vezes a condição que uma criança impõe para que possa brincar verdadeiramente, criativamente sem a intervenção invasora do olhar, da presença ou da escuta do adulto é que a brincadeira permaneça secreta. Se ela vem à luz, se ela é descoberta ela perde o valor, a significação, a satisfação que se associa com ela.

Na experiência analítica procuramos proporcionar às crianças um espaço para produzirem esses objetos, pois sabemos do valor terapêutico que eles podem ter do tratamento, dos sofrimentos e sintomas de uma criança. Ao adulto em análise é permitido dizer tudo que lhe vem à cabeça sem nenhuma censu-

ra, contar seus sonhos mais absurdos, suas fantasias mais esquisitas, e, sobretudo, mentir. Ninguém espera de um analisando que ele só fale a verdade. É verdade também que nenhum analista é obrigado a acreditar em tudo que o seu analisando diz. Na experiência analítica procuramos recriar a relação solitária que as crianças têm com as palavras, os objetos, as pessoas. O que nos interessa é a satisfação que se experimenta no reencontro com aquele primeiro objeto dócil às necessidades do sujeito criado sob medida, anterior à separação entre o eu e o mundo.

Então, a finalidade da brincadeira da criança, assim como da experiência analítica do adulto é proporcionar uma reparação às dores e as angústias suscitadas pelas diversas perdas, desilusões, lutos que entrada no mundo compartilhado, na civilização e na cultura exige de todos nós. É preciso abrir mão de muita coisa para ser civilizado, culto, científico ou até um artista. Os artistas não vivem à margem da sociedade, da cultura ou da civilização; somente os artistas loucos. Se vocês conhecem a produção do Museu do Inconsciente organizado pela Dra. Anísia da Silveira no Hospital Pedro II do Rio de Janeiro, nele localiza-se a expressão criativa de muitos internados esquizofrênicos e delirantes. Será que realmente se trata ali de trabalho artístico? Isso que os loucos fazem tem preço? Compra-se? Se vende? Entra no mercado? Eu diria que geralmente não. O que dizer dos desenhos das crianças, dos enredos das histórias que elas inventam, dos seus desempenhos espontâneos teatrais? Isso tem valor de mercado? Alguém quer comprar a manifestação espontânea, criativa, inconsciente das crianças? Supondo que alguém dissesse que sim. Como evitar que o brinquedo da criança que serve somente à reparação dos seus próprios processos psíquicos seja apropriado pelo adulto e utilizado a serviço de outros fins. Penso que é exatamente disso que nós estamos tratando aqui. Acredito que nos interessa discutir se devemos permitir que as crianças participem das produções artísticas e da indústria do entretenimento organizada por empresários adultos.

Espero ter deixado claro que a manifestação criativa, espontânea da criança não visa à comunicação e nem quer despertar emoções estéticas ou reflexões de qualquer tipo. Ela vem reparar seus sofrimentos e confortá-la. Quem faz do objeto da arte um meio de despertar a emoção estética ou uma forma de crítica social, ou de reflexão filosófica ou simplesmente um meio de divertir os outros são os adultos. Por essa atividade em nossa sociedade algumas pessoas pagam e outras recebem dinheiro. O trabalho artístico, como o Dr. Oris demonstrou muito bem, faz parte do

mercado de trabalho. Quem o desenvolve compra ou vende trabalho.

Eu perguntaria então da maneira mais ingênua possível: o objeto que a criança cria espontaneamente tem mercado? Se presta ser comprado ou vendido? Se a resposta fosse sim quem é que está autorizado a negociar seu preço? Devemos autorizar os pais a venderem o produto, a força de trabalho do seu filho no mercado artístico? Novamente se a resposta é sim como proteger essas crianças da exploração por parte de seus pais?

Na minha experiência clínica muitas vezes recebi mulheres jovens que se tornaram prematuramente modelos no mercado da moda por instigação de seus pais. Nunca recebi um único caso proveniente de uma família abastada. Isso é importante. Elas proviam de famílias mais pobres, que esperavam que o sucesso da filha bonita trouxesse benefícios para seus pais e seus irmãos. Por essa razão foram entregues às agências de modelo que as enviaram para o exterior com 14 anos de idade ou mais. Essas meninas sofrem muito com a separação precoce e muitas desenvolvem sintomas psicológicos graves. Nesse caso o laço entre o trabalho artístico da jovem e a ambição familiar é especialmente claro: as crianças nos estratos médios e altos de um modo geral não realizam trabalho artístico no mercado, mas permanece na escola o maior tempo possível. Esse direito do qual elas usufruem não deve ser estendido às demais crianças?

Eu convido os senhores a retornarem ao início da minha exposição. O nosso maior desafio é enfrentar o problema do abandono e da exploração de crianças em consequência da paternidade e da maternidade irresponsável. Na experiência clínica como analistas, muitas vezes, recebemos crianças acometidas por violentos estados de angústia por terem que responder muito cedo a expectativa de se tornarem artistas famosos e bem remunerados. Elas provem geralmente das famílias menos abastadas que esperam que o sucesso da filha bonita, do jogador habilidoso e por que não do filho ou da filha talentosos traga benefícios para os seus pais e para os seus irmãos. Essas crianças precisam responder prematuramente as essas demandas familiares que, muitas vezes, envolvem a separação precoce de seus pais acarretando sintomas, como eu já disse, psicologicamente graves. Em todos eles não tive nenhuma dúvida em reconhecer o dano psíquico relacionado com a exposição prematura ao universo impiedoso do mercado de trabalho.

Eu vou relatar muito brevemente o encontro com Amanda. Eu estava de férias fora da cidade quando recebi um telefonema angustiado de uma jovem que me procurava com urgência. Ela estava no Brasil du-

rante alguns poucos dias e precisava falar com analista sobre a sua síndrome do pânico. O detalhe é que ela tinha que falar com analista brasileiro. Ela estava morando nos Estados Unidos e era insuportável falar do que ela sentia em inglês. Então quando eu voltei à cidade um ou dois dias depois nós nos encontramos imediatamente sobre o que ela vivia na França, nesse momento ela estava nos Estados Unidos, era modelo, e desde os 13 anos de idade fora separada da família para começar o seu treinamento. Aos 14 anos com outras mocinhas foi levada para fora do país e começou a sua carreira no Japão. Os transtornos alimentares começaram desde então. Primeiro teve que engordar, depois não podia ter mais nenhuma grama. Com outras moças dividiu um apartamento onde partilhava todos os cuidados com a casa e faziam a própria comida. Desde cedo ganhavam muito dinheiro e mandava a maior parte para a sua família vivendo com muita modéstia. Tornou-se bulímica o que não impediu o desenvolvimento de crises muito graves de angústia que a isolam do laço social. Esse tipo de abandono não é percebido pela jovem como tal, como abandono. A privação precoce do afeto de pai e mãe pensa que é compensada pela carreira promissora. Ela é linda, ela teve muita sorte. Sua angústia nasce de um desejo inconfessável, ela precisaria ocupar o lugar de um objeto privilegiado e protegido por seus pais. Não podendo simbolizar essa condição tão desejada ela sofre de um pânico que não tem nome. Durante os nossos encontros minhas intervenções lhe devolveram o direito à sua condição de adolescente que fora precocemente substituído por um desempenho falsamente adulto.

Para concluir eu gostaria de colocar então a seguinte pergunta: se autorizássemos a participação de crianças em diferentes manifestações artísticas e culturais adultas como assegurar que não estariam sendo exploradas em proveito de adultos? Obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Nós queremos agradecer a participação da Dra. Tânia. É interessante a gente poder ter essa visão psicanalítica de um problema que afeta tanto as crianças ainda nesse país, porque não é só a condição artística das crianças, mas são as crianças que estão no circo, são as crianças que estão trabalhando nos esportes, em todos os lugares do país.

Estamos aqui com a presença honrosa do Senador Mão Santa. É um prazer revê-lo.

Quero passar a palavra ao Dr. José Roberto Dantas Oliva que é Juiz de Trabalho da 15ª Região.

SR. JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA: Senhoras e senhores, em primeiro lugar eu gostaria de parabenizar o Senado Federal pela iniciativa de discutir essa relevante matéria. E me permita, professor, eu começo

divergindo a respeito da necessidade de regulamentação dessa questão.

Na verdade, o trabalho infantil artístico ingressa em nossos lares todos os dias sem permissão, em razão disto, penso eu, há necessidade, sim, de regulamentação da matéria e a iniciativa por esta razão é louvável.

A identificação como trabalho me parece que é outro ponto a ser tratado. Nós precisamos adequar à realidade brasileira, inclusive, à realidade internacional. E não podemos nos esquecer em razão do que já foi dito, pois todos os dias estamos vendo o trabalho infantil, basta ligar a televisão que o direito não pode... Já advertir a Riper ignorar a realidade, pois caso contrário, a realidade se vingando ignorando o próprio direito. Agora o que penso é que o Senado Federal, o Congresso Nacional, de um modo em geral, não podem perder a oportunidade de estabelecer critérios que priorizem a proteção integral. E no Brasil a proteção integral não é mais mera doutrina, ela foi erigida em princípio constitucional e está, hoje, positivada no art. 227 da Constituição e no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente.

Agora uma pergunta que fica notadamente hoje em que não há regulamentação é se é possível a compatibilização com o texto constitucional e a legislação ordinária vigente no sentido de autorizar ou não o trabalho infantil artístico. O art. 7º, já foi dito anteriormente, no inciso 33, veda qualquer trabalho a adolescente com menos de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14. E a CLT no art. 403 hoje já adequada pela Lei 10.097/2000 também veda reedita a proibição. O § Único trata do trabalho do menor e coloco entre aspas, pois penso que seria um momento de adequar essa terminologia em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social em horários e locais que não permitam a frequência à escola. Mas isso também já é feito pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no art. 67 inciso III do ECA. Uma coisa que deixarei para dizer mais adiante é sobre a necessidade de adequação do próprio art. 60 do Estatuto, pois o substitutivo do projeto que foi apresentado por esta Comissão, na verdade, só prevê parágrafos e incisos, mas não modifica o art. 60 que hoje está inadequado. O art. 60 fala ainda de trabalho com idade inferior a 14 anos quando a Constituição fala de idade de 16 anos. 14 é apenas na condição de aprendiz. A CLT no art. 405 também fala com redação que me foi emprestada pelo Decreto Lei 229/1967, fala dessa questão da moralidade, e o professor Oris já advertia, desde 1993, que essa redação se inspirava no Código de Menores de 1927 – me corrija, por favor, se estiver errado, professor – e esse por sua vez tinha inspiração

em lei do século XIX da França. Precisamos, portanto, evitar essa visão preconceituosa de que qualquer trabalho artístico seria prejudicial à moralidade. Agora respondendo aquela indagação, penso hoje possível a partir de uma interpretação teleológica, finalística que contemple a evolução dos costumes autorizar o trabalho infantil artístico porque a própria CLT no art. 406, embora, trate da imoralidade de determinados tipos de trabalho, ela já permite ao juiz de menores, hoje seria o juiz da infância e da juventude essa autorização e o Estatuto da Criança e do Adolescente, de igual forma no art. 149 inciso II alíneas A e B permite também que o juiz competente dê essa autorização. A CLT induz a crer que só adolescentes poderiam ter autorização para o trabalho infantil artístico na medida em que o art. 406 faz referência novamente à expressão, ao vocábulo, ao substantivo menor, e menor para CLT é aquele que tem de 14 a 18 anos conforme o art. 402. Interpretação esta, me parece, consentânea com o texto constitucional e com próprio art. 403 da mesma CLT. Entretanto, o professor Oris já mencionou e existe hoje vigente no Brasil porque ratificada a Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho que no seu art. 8º 1 e 2 dispõe que autoridade competente poderá autorizar o trabalho em idade inferior à prevista naquela convenção. E não adstringe essa idade, não menciona qual seria essa inserção, apenas permite que haja essa autorização.

O ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente, já o dissemos, também permite, lá no art. 149. E o § 1º do art. 149 diz, de forma não exaustiva, mas exemplificativa, quais são os critérios que o juiz deveria adotar para autorizar esse tipo de trabalho.

A pergunta nova que surge é se essas disposições colidem ou não com a Constituição Federal? Os professores Luis Carlos Amorim Robortello e Antonio Galvão Peres dizem que é possível uma harmonização da redação contida no inciso XXXIII do art. 7º com o art. 5º da mesma Constituição Federal que no inciso IX prevê dentre outras coisas a liberdade de expressão artística. E eles mencionam também o art. 208 inciso V da Constituição Federal que trata do dever do estado de proporcionar acesso aos níveis mais elevados de ensino, inclusive, de criação artística.

A Convenção e o ECA nesse sentido asseguraram aos pequenos artistas a liberdade de expressão e o direito de desenvolvimento de talentos inatos que me parecem não podem simplesmente ser coartados, até por conta dessa realidade que nós já mencionamos. E que fique bem claro desde já que nós não somos a favor de retroagir no sentido de diminuir o limite de idade fixado na Constituição Federal. O limite de 16 anos é adequado e a permissão para trabalho antes

de 16 somente na condição de aprendiz. Estamos aqui tratando de uma possibilidade de exceção. O ideal me parece, para que essa exceção fosse possível, seria, de fato, a alteração da Constituição Federal, para, nos termos da própria Convenção 138, da OIT, e também da diretiva 33, de 1994, da União Européia, excepcionado o trabalho infantil artístico, e como prevê o projeto, também, o desportivo dessa limitação etária. Mas tudo isso é preciso repetir à luz do princípio da proteção integral e pelo prisma da pessoa em peculiar desenvolvimento, nunca pelo lado dos interesses do cinema, da televisão, do teatro, ou de quem vai se beneficiar desse trabalho artístico. A vontade dos detentores do poder familiar ou dos responsáveis legais, nesse caso, precisaria ser sempre considerada. E o juiz quando autorizasse esse tipo de trabalho deveria disciplinar sempre ao expedir o alvará como o trabalho seria desenvolvido por essa criança ou adolescente evitando esses prejuízos já relatados aqui pela Dra. Tânia, ou, pelo menos, tentando evitar que eles se consumassem.

Já dissemos da necessidade de adequação do caput do art. 60, hoje, não é o caput, porque o art. 60 não tem incisos ou parágrafos. E em relação ao substitutivo apresentado o § 1º fala da proibição expressa no caput dizendo que não alcança o trabalho artístico desportivo e afim desde que haja autorização expressa. Só advertimos aqui para a possibilidade de sem alteração constitucional essa alteração infraconstitucional ser considerada também inconstitucional, portanto, o ideal, como já dissemos, seria promover uma adequação do próprio inciso III do art. 7º da Constituição Federal. O inciso I do substitutivo fala dos detentores do poder familiar para adolescente com mais de 14 e menos de 18 anos de idade. A nossa sugestão seria que a autorização também possa ser dada são apenas pelos detentores do poder familiar, mas também pelos responsáveis: tutor curador, responsáveis legais e a modificação dessa idade, porque para adequação à Constituição teria que ser igual ou superior a 16 anos e com menos de 18 anos. O inciso II do substitutivo exige que para a criança ou adolescente com menos de 14 anos a pedido dos detentores do poder familiar haja autorização judiciária, autoridade judiciária – nos parece – deveria estar presente para autorizar qualquer trabalho com menos de 16 anos e não como está aqui até para que haja adequação ao texto constitucional, sendo que somente na condição de aprendiz não haveria necessidade de autorização judicial a partir dos 14 anos. O § 2º invalida a autorização dada, inclusive, judicial, se não observada a frequência escolar mínima, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estipula que essa frequência mínima seria de 75%. E

aí cabe uma indagação: se aprovado como está não estaríamos autorizando implicitamente, pelo menos, 25% de ausência à escola para o desenvolvimento do trabalho infantil artístico? Parece-me que o ideal seria vedar ou invalidar autorização quando houvesse qualquer prejuízo à educação escolar básica. E aí envolveria educacional infantil, educação fundamental e o ensino médio até evitando que haja trabalho em horário escolar. A simples existência do trabalho em horário escolar já invalidaria essa autorização ao nosso sentido.

A necessidade de adequação também do art. 403 da CLT, e se possível, dos art. 405 e 406 da CLT, porque só está se promovendo pelo projeto a mudança do Estatuto da Criança e do Adolescente. E, na verdade, nós precisamos tratar também da consolidação das leis do trabalho. O 406, no inciso II, prevê a necessidade da família, para que a criança ou adolescente pudesse trabalhar. Aqui fica um alerta: não podemos impingir a uma criança ou adolescente o dever de auto-sustentação. Criança e adolescente não podem ser arrimo de família, na verdade, deve ser justamente o contrário, o princípio da proteção integral assegura que a família, o Estado e a sociedade protejam a criança e o adolescente e ele precisa ser constantemente reafirmado.

A nosso sentir, a regulamentação precisa ser mais ampla do que está sendo proposta. O ideal seria, por exemplo, trazer a lei dos artistas, a Lei 6.533 de 78 para consolidação das leis do trabalho. Já houve até previsão anterior de trabalho artístico na CLT e o ECA já remete nesse sentido para o art. 61... O art. 61 – perdão – remete para a legislação especial. Então haveria na CLT, no mínimo, me parece a necessidade de um capítulo próprio tratando dessa proteção especial. E uma das formas de proteger até para evitar o que a Dra. Tânia falou no sentido de os pais explorarem os seus filhos, seria a exigência em lei da abertura e esse me parece um ponto necessário de ser destacado, da abertura de uma conta poupança obrigatória, com destinação de, pelo menos, 50% do que for auferido pela criança ou adolescente no trabalho artístico, que só poderia ser movimentada, exceto com autorização judicial, a partir de 18 anos. Nós teríamos aqui alguns exemplos internacionais onde isso já ocorre. Teríamos também precedentes legislativos no Brasil e teríamos outras sugestões de formas de proteção, mas, infelizmente, a exigüidade do tempo não permite que façamos essa exposição.

Então, gostaria apenas de finalizar lembrando que a Emenda Constitucional 45 de 2004 que ampliou consideravelmente a competência da Justiça do Trabalho, hoje diz que o juiz do trabalho é competen-

te para dirimir todos os litígios que decorram das relações de trabalho lato sensu, não mais restringindo essa competência às relações de emprego. Nós tivemos uma oportunidade de defender uma tese no 13º Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho em maio de 2006 realizado em Maceió, onde participaram 913 congressistas, a maioria juízes do trabalho. E naquela ocasião tivemos aprovada essa tese de que a competência hoje deve ser da Justiça do Trabalho. E por algumas razões que brevemente, se me permitem, gostaria de relacionar.

Hoje em razão dessa previsão contida no inciso I do art. 114 de que a competência é da Justiça do Trabalho, todos os efeitos de um contrato de trabalho, e me parece importante situar essa questão do trabalho infantil artístico, é trabalho, e precisa ser tratado e protegido como trabalho. Em razão dessa previsão do art. 114 quaisquer efeitos de trabalho realizado ainda que por criança ou adolescente na área artística deverão ser julgados pela Justiça do Trabalho. Então me parece não haver razão para autorizações que precedem a existência desse trabalho estejam deslocada para o juízo da infância e da juventude. Notem que o art. 114 inciso VI da Constituição diz que se houver dano moral a competência será da Justiça do Trabalho. Então qualquer prejuízo moral advindo para o artista infanto-juvenil quem vai julgar será o juiz do trabalho. Se houver um acidente do trabalho no ambiente de trabalho desse artista, da mesma forma o Supremo Tribunal Federal já decidiu que questões envolvendo acidente de trabalho [soa campanha] entre empregados e empregadores a competência é da Justiça do Trabalho. A fiscalização e sanções administrativas são realizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Isso está no art. 434 e no art. 438 da CLT. E o julgamento dessas penalidades quem vai dirimir litígios envolvendo sanções aplicadas pelo Ministério do Trabalho, também será o juiz do trabalho por força do art. 114 inciso VII da Constituição Federal que atribui à Justiça do Trabalho julgamento das penalidades administrativas, agora também a Justiça do Trabalho.

Então nos parece que seria adequado que houvesse uma modificação também no art. 405 da CLT § 2º e 406 e também do art. 149 para explicitar, para que não haja mais dúvida que essa competência deve ser ou é, já é, me parece, do juiz do trabalho e não mais do juiz da infância e da juventude. Muito obrigado a todos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Nós queremos agradecer aqui a participação do Dr. José Roberto. E lembrar que suscitou várias questões importantes, até a relação de quem entra aí na justiça para poder, Dr. Oris trabalhar essa

questão, se é na Justiça do Trabalho, se é um trabalho, se tem que ser visto como tal, se é na Justiça da Infância e Juventude, na área da infância e da juventude, e, principalmente, como disse o Dr. Oris teríamos que mudar até, Dr. José Roberto, a Constituição, não seria aí um Projeto de Lei, mas seria uma Emenda Constitucional, se for mudar a relação aí de trabalho.

Mas eu acredito que todos que falaram até agora pensaram muito e, pelo menos, é o que eu penso na proteção da criança e do adolescente. Às vezes a gente fala em adolescente 14 anos, mas o que nós discutimos esses dias aqui foi de crianças de 5, 6, 7 anos trabalhando.

Esses dias eu vi um programa de televisão, uma garotinha que está fazendo sucesso imenso no país e é uma criança. E está batendo no Ibope, nas pesquisas com os adultos. Ela está concorrendo com os adultos e trabalhando um horror para poder manter o Ibope, quer dizer, ela tem obrigação de manter o status que ela está tendo ali. Isso, de alguma forma, me chocou.

Mas eu quero pedir desculpas à mesa e passar, sem mais delongas, à presidência à nossa Senadora Rosalba, porque eu sou da Comissão de Agricultura e Pecuária e também e o Ministro Reynolds vai falar agora de um assunto que eu pedi que ele se manifestasse, e eu tenho que estar lá presente também. E agradeço muito a atenção. E passo a presidência à Senadora Rosalba.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Quero agradecer à Senadora Marisa que tão bem conduz a presidência nesse momento da audiência pública de um assunto que é muito relevante. Agradecer já aos que aqui já participaram. E vamos dar continuidade agora com a produtora cultural Liane... É um nome alemão. Mühlemberg. Eu já devia estar bem familiarizada, até porque eu já tenho na família um alemão, minha filha casou com um alemão.

E gostaria de dizer aos Srs. Senadores que esse assunto se nós analisamos bem tem uma importância fundamental, nós que convivemos com a criança, e eu digo nós, assim, especificamente eu porque sou pediatra, tenho uma experiência muito grande sobre o reflexo dessa questão. E depois vamos ter a oportunidade nesse debate de colocar um pouco dessa experiência, mas também vendo dentro dessa realidade, como aqui falou o Dr. José Roberto Dantas que nós não podemos deixar de fugir ao que acontece com relação ao trabalho infantil nas artes.

Passando agora à Dra. Mühlemberg.

SRA. LIANE MÜHLEMBERG: Bom dia, Senadora Rosalba, senhoras e senhores. Eu gostaria de agradecer a honra de estar aqui participando, trazendo a

nossa contribuição que é uma contribuição da prática do empregador daquele que está aqui colocado tão bem por todos os que já falaram e me antecederam nas falas. E o que eu gostaria de contribuir é com a prática do que está se passando conosco na nossa realidade como produtores culturais que somos e que trabalhamos dentro do nosso campo com crianças e adolescentes.

Concordo em gênero, número e grau com tudo que foi dito até agora. Sei que em todos os campos que não é só na área em que eu atuo, você tem bons e maus empregadores, você tem diretores que vão trabalhar de uma forma mais dura com essas crianças, há relatos e casos; e isso não é segredo para ninguém de algumas dificuldades que as crianças enfrentam em certos sets de filmagem, principalmente, na área da televisão aonde a tecnologia imprime uma velocidade, uma velocidade de uma resposta muito mais dura para aqueles que estão diante das câmeras, do que, por exemplo, numa atuação em teatro, ou em circo, ou em cinema.

É também do conhecimento geral e aí é uma área que eu não posso falar muito, mas é do conhecimento geral que na área da publicidade, das modelos nós temos enfrentado e temos lido relatos muito desgastantes, muito tristes de meninas que passam por situações que nenhum ser humano gostaria de passar e que, realmente causa, como já disse a Tânia, causam lesões por resto de suas vidas.

O que nos causa maior sentimento aqui é como resolver essa questão? Como encontrar um ponto de convergência sem que o trabalho artístico, a criatividade do adulto também, que não é o caso, eu sei que não estamos tratando aqui de adultos e, sim, de crianças e adolescente, mas como encontrar um ponto de convergência, de equilíbrio entre a criatividade aonde você necessita do ator infantil ou adolescente, e, ao mesmo tempo, você tem todas essas questões legais que foram colocadas aqui também psicológicas. Como encontrar esse ponto de convergência? De que maneira nós vamos poder contribuir com isso? O que nos passa rapidamente pela cabeça? Muito bem. Então vamos analisar aqui o roteiro, o conteúdo do trabalho que essa criança vai ter, se ele é adequado, se o ambiente é adequado, se o horário é adequado; de forma nenhuma abrir não da frequência escolar. E eu acho que isso deve ser um ponto pacífico nessa discussão. Nem 25%, nem 5%, nem 3%, nem 1%, nada. A escola deve estar em primeiríssimo lugar sempre. Agora como equilibrar isso? A proibição pura e simples não me parece adequada, e nem acho que ela surtirá efeito. Porque, como já disse o Dr. José Roberto, a sociedade de sempre vai se revoltar e conseguir uma maneira de

burlar a lei. Então a lei não vai ser cumprida e aí vai causar uma série de problemas muito maiores.

Para nós produtores, para nós que atuamos nessa área esse assunto é assim tocante para nós. Eu fiz várias consultas quando fui convidada para vir a essa audiência pública, eu fiz várias consultas a outros colegas produtores de cinema, de televisão. Qual era a posição, como se colocar diante disso. Parece-me que há essa convergência. Nós não sabemos exatamente como agir, como encontrar esse ponto. Como no ver castrado, cortado a nossa criatividade de ter ali o personagem infantil que, às vezes, compõe literalmente a compreensão de uma temática que você colocando e, ao mesmo tempo, não ferir todos os direitos. Como fazer isso? Como conseguir isso?

Então essa discussão aqui para mim está sendo uma aula, eu digo aos senhores, encantada porque estou aprendendo muito e posso levar isso para os meus colegas de trabalho, porque a gente, naturalmente, não tem esse conhecimento profundo que foi exposto aqui de leis, de artigos e de tudo mais e de como agir. E me tocou muito a exposição da Dra. Tânia com seus relatos porque a gente... Uma coisa é você estar lá produzindo o seu filme, quer fazer um filme bacana, legal; você tem o personagem infantil, descobre uma criança maravilhosa que tem toda essa criatividade, essa arte, que conquista, que encanta, e que, realmente, a criança tem esse poder de atrair o público. Isso é discutível. E, aí, talvez, é onde eu me coloco, humildemente, aqui, na posição de aprendiz. Até onde nós estaríamos com isso prejudicando ou não esta criança? E isso é para mim uma questão muito vital. Acho que todos os colegas, todos os colegas que trabalham nessa área acho que são sensíveis a esse assunto. Penso que na televisão nós deveríamos realmente ter uma fiscalização, e eu não sei como que isso se dará porque a gente vê que outras leis muito graves também não têm condições, o país não tem condições de fiscalizar, como o desmatamento na Amazônia e coisas que afetam o planeta todo, às vezes, até o sistema, a gente não tem essa condição. Como nós vamos agir nessa área? E termos realmente uma fiscalização, um acompanhamento, um assessoramento de quem é competente nessa questão.

Então eu penso que se eu pudesse sugerir, e reconheço aqui a minha ignorância diante de tantas leis e de encaminhamentos que esse assunto deveria, no meu entendimento, ser mais aprofundado, que a gente pudesse estudar mais, discutir mais, trazer outras vozes, trazer também pais, ouvir outros segmentos que estão envolvidos nessa questão e que não estão aqui representados, para que a gente, realmente, ao tomar uma atitude em relação a essa questão, essa atitude fosse

o reflexo do desejo de toda a sociedade, de todos os segmentos que estão envolvidos nessa questão.

Muito obrigada, e espero ter contribuído com alguma coisa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agradecemos a Dra. Liane Mühlemberg. E agora passamos a palavra à Dra. Eliane Araque dos Santos Procuradora Regional do Trabalho da 15ª Região.

SRA. ELIANE ARAQUE DOS SANTOS: Bom dia a todos. Eu gostaria, inicialmente, de agradecer ao Senador Cristovam Buarque pelo convite feito pessoalmente a mim para estar nesse momento a falar e discutir um pouco sobre essa questão que é o trabalho artístico em razão do Projeto de Lei que está proposto e tramitando nesta Comissão.

Gostaria de cumprimentar a todos os presentes, parlamentares e os demais membros na mesa na pessoa da Senadora Rosalba.

Aqui já foram colocadas praticamente todas as premissas necessárias ao exame dessa questão e ao exame do conteúdo do Projeto de Lei. Mas eu me permitiria usar do pouco tempo que eu tenho para tratar de algumas questões que me parecem cruciais na compreensão dessa problemática que é a expressão artística, o trabalho artístico, a atividade artística seja de que forma nós vamos nomeá-la.

Primeiramente se focarmos a atenção no Projeto de Lei, mesmo no substitutivo nós vamos ver que ele faz uma exceção à regra constitucional de proibição do trabalho abaixo da idade de 16 anos. E poderíamos perguntar por que se cogitar de uma exceção. Então gostaríamos de discutir a questão do conceito do trabalho muito ampla(F) porque se fôssemos discutir o que constitui trabalho do ponto de vista filosófico, sociológico e jurídico ficaríamos aqui a manhã inteira e quiçá à tarde. Mas eu gostaria de discutir com relação a mitos que envolvem a questão em especial do trabalho artístico e esportivo.

Quando a gente fala em trabalho artístico se esquece muitas vezes do substantivo que é trabalho para poder focarmos a atenção no qualificativo que é artístico e aí privilegiarmos ou ressaltarmos a questão artística e nos esquecermos da questão trabalho. Por que o artístico e o esportivo, em se tratando de trabalho, têm que ser tratados tão especificamente? Se nós tivermos atuando na esfera do trabalho envolvendo a questão esportiva e envolvendo a questão artística vamos estar diante dos mesmos perigos, dos mesmos prejuízos que temos quando falamos do trabalho de um modo geral. No entanto, como sociedade como indivíduos parece que nos causa mais espécie quando falamos do trabalho na indústria que parece que já

sobressai a questão da periculosidade, da insalubridade e da penosidade, e achamos que o artístico e o esportivo são necessários e fazem parte do contexto da pessoa humana, desde a sua tenra idade, porque a atividade esportiva é necessária ao desenvolvimento físico e mesmo psíquico. E desenvolvimento da pessoa, da criança ou do adolescente, assim como o artístico, no tocante a sua criatividade, ao seu lúdico, à cultura. No entanto, o que nós vemos é uma realidade muito diferenciada. Nós sabemos que tem o glamour relacionado com a questão do trabalho artístico e que desfoca a nossa atenção da questão dos malefícios do trabalho, porque nós sabemos que, quando estamos diante de um trabalho desenvolvido numa emissora, num trabalho desenvolvido, por exemplo, em novelas, nós estamos diante de um trabalho que está obedecendo às leis de mercado, num trabalho que está obedecendo a necessidade de audiência que se busca àquela emissora. Nós então estamos diante de um trabalho que exige, sim, e que desfoca a criança e o adolescente da sua condição infantil e da sua condição de adolescência. Portanto, da sua condição de estarem em desenvolvimento, estarem sujeitos a fases específicas na sua formação adulta. Nós sabemos que tanto o trabalho artístico quanto o esportivo está sujeito, sim, a exigências e a padrões. E quando nós nos deparamos com isso nós sabemos que essas exigências e esses padrões são inadequados, sim, e são precoces para serem exigidos de uma criança e mesmo de um adolescente, porque nós sabemos que a proibição do trabalho do adolescente se faz abaixo da idade de 16 anos e acima dessa idade, embora, permitido ele é necessariamente um trabalho protegido.

Nós temos relato e a Dra. Tânia já colocou e, inclusive, há pesquisas nesse sentido do que envolve o trabalho em emissoras, esse denominado trabalho artístico, o que envolve de pressão psicológica, de desgaste físico, de desgaste psicológico daquela criança, daquele jovem. E isso sem falar do afastamento da escola, do afastamento da sua atividade lúdica de lazer necessário e de convivência também familiar e social é necessário ao seu desenvolvimento.

Esses relatos não são só relatos de casos que a Dra. Tânia fez espelham isso, como também uma pesquisa que foi desenvolvida por uma socióloga, salvo engano, Lacombe que ela participou de um seminário promovido pelo Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro a mostrar as pressões sofridas pelas crianças envolvidas naquele trabalho e pela pressão sofrida pelos jovens envolvidos naquele trabalho. Renata Lacombe. Obrigada, Tânia.

Então o que eu gostaria de chamar atenção é que me parece que ao seu discutir as exceções, a proibi-

ção legal nós não podemos perder de vista é que nós quando entramos na esfera trabalho nós vamos estar num espaço em que todas as exigências relativas à expressão do trabalho se fazem presente, e não é diferente com o trabalho artístico, e não é diferente com o trabalho esportivo, muito ao contrário. Nós poderíamos dizer e aí eu me permito não tratar da questão médica, não citar exigências mecânicas ou psicológicas e etc., mas simplesmente a fazer uma citação genérica e pontual. No nosso imaginário, quando falamos, por exemplo, do trabalho na indústria, nós podemos visualizar, vislumbrar, na nossa imaginação, todo o malefício que primeiro sofreria o corpo daquele trabalhador envolvido, e, aí, nós estaríamos falando do porquê e conseguiríamos, talvez, entender melhor da proibição do trabalho da criança e do adolescente nessa esfera, nesse espaço de atuação. E sabemos que quando o físico é afetado é também concomitantemente afetado emocional, o psico porque o ser humano é um todo, ele não é o corpo físico dissociado do corpo mental, do corpo emocional; não, é um todo. Mas vamos dizer o primeiro impacto se faria no corpo físico com repercussões aos demais ao conteúdo da pessoa como um todo. Poderia dizer que no espaço artístico, voltado às exigências do mercado, porque nós sabemos que essas exigências são postas, a pressão e todo o emocional envolvido, o malefício maior pode se dar no impacto do psicológico, do emocional e, logicamente, como somos um todo, vai se dar, vai se repercutir, se fazer presente também no físico. Então não tem o porquê de diferenciarmos esse espaço a não ser para entendermos como se expressa cada uma dessas atividades e o que é que elas exigem. Estamos na esfera do trabalho, há pressão, sim, há exigências, há obrigações que as pessoas que ali estão precisam se adequar, sim. E, evidentemente, é possível que nós consigamos ver, perceber da inadequação dessas pressões, dessas obrigações para que uma criança e um jovem, prematuramente, saibam lidar com todas essas questões sem que lhe cause nenhum prejuízo. Então quando nós formos pensar em exceções à questão do trabalho, não podemos perder de vista esses aspectos. Nós temos uma regra constitucional que o professor Oris já falou e essa regra é genérica e é expressa no tocante à proibição de qualquer trabalho antes da idade dos 16 anos. Aí nós vamos pensar então na manifestação artística como ela vai poder ser facilitada ou aberta para a criança ou adolescente porque o acesso, o direito à cultura, o direito ao lúdico e também é devido pelo art. 227 da Constituição Federal. Então como se daria isso? Não podemos perder de vista que trabalho artístico e trabalho esportivo se dão nessa perspectiva.

Mas vamos falar então em expressão artística e cultural porque essa é um direito, essa é devida.

Antes de abordar essa questão eu gostaria de referir também de um ponto de vista genérico pelo pouco espaço de tempo que a gente tem aqui no sentido do art. 5º inciso IX que fala da liberdade de expressão, e, muitas vezes, como o próprio professor Oliva citou aqui, ele é invocado como sendo também um direito da criança e do adolescente a ser respeitado. Mas que liberdade de expressão? Nós poderíamos falar em liberdade de expressão em que estaria sendo motivada e incentivada a expressão artística, o lidar com o cultural? Ou estaríamos diante das pressões do mundo artístico no sentido de querer ter aquela participação para se poder fazer todo um espetáculo que é exigido? Então o que é que me parece? É que nós não estamos diante de conflitos de princípios ou aí de regras, nós temos princípios e regras, não seria o caso de diferenciar um do outro. Mas vamos falar de princípios. Não estamos diante, no meu entender, em termo de conflitos da liberdade de expressão com o princípio da proteção integral, porque ambos devem ser vistos concomitantemente e um não exclui o outro, eles se complementam. E, ainda, que, se tivesse diante de um conflito, a exigir uma ponderação, é óbvio que se sobressairia a proteção integral que é devida a criança e o adolescente de forma prioritária. E aí nós temos a regra constitucional de proibição do trabalho, e como lidar então com a realidade do trabalho artístico e do trabalho esportivo. Acho que não poderemos perder de vista não só a proibição, mas diante dessa realidade a questão de que nós temos um princípio a ser obedecido e garantido que é o da proteção integral da criança e do adolescente. Então, qualquer pensamento no tocante a essa questão tem que ter como balizamento, como norte se há proteção integral está sendo atendida ou não. E isso o professor Oliva também tocou de uma forma bastante ampla.

Então, voltando ao projeto. O projeto é um Projeto de Lei que faz que excepciona da proibição [soa campanha] constitucional duas atividades. Então essa proibição já se apresenta de antemão, no meu entender, inconstitucional porque não tem porque um Projeto de Lei fazer essa exceção. E já coloquei no tocante ao trabalho, à questão do qualificativo, não tem porque haver essa exceção porque se está diante do trabalho artístico ou se está diante do trabalho esportivo. E me parece, também, e isso está claro, o professor Oliva também pontuou que ele esquece que, quando se trata de trabalho e de criança e do adolescente, quando você tem o princípio consagrado na Constituição Federal da proteção integral, nós não podemos deixar abrir uma exceção, primeiro, e abrir uma exceção

desde que autorizada pelos pais ou pelo responsável legal ou pelo detentor do poder familiar, porque esta não é uma questão afeta apenas à família, esta é uma questão social, afeta a família, ao Estado, à sociedade, portanto, ao Estado brasileiro como um todo que tem como fundamento maior o princípio da dignidade da pessoa humana e que busca uma sociedade, a construção de uma sociedade justa e solidária. Então dentro dessa perspectiva não tem como nós reduzimos uma questão de amplo alcance social simplesmente ao arbítrio da família. E aí nós estaríamos regredindo, porque nós estaríamos voltando ao passado, indo ao passado e buscar princípios já ultrapassados do nosso sistema jurídico que estava consagrado no Código do Menor. E mais nós estamos aí colocando em cheque, estamos colocando na mesa a necessidade da família que aí ela não pode ser suprida com o trabalho da criança ou do adolescente que a ela íntegra. Então essas questões precisam ficar claras.

O Projeto de Lei me parece inconstitucional, inadequado, ainda o substitutivo, ainda que trate ou coloque na esfera do estatuto da Criança e do Adolescente, porém, o tema precisa ser discutido, sim, precisa ser aprofundado. E eu acho que essa audiência pública é pertinente, era necessária. Precitaria, inclusive, haver outros momentos aqui, outras entidades precisariam estar presentes, como sugeriu a colega Eliane. [soa campanha]. Perdão eu vou concluir.

Agora me parece que nós não podemos perder de vista que nós temos uma proibição que ela é pertinente, ela tem na esfera, no escopo de uma convenção dos direitos da criança e do adolescente, ela vem também no escopo atendendo as exigências de convenções da OIT e ainda que a Convenção 138 contenha no seu art. 8º uma autorização, uma faculdade para que autorizações ou exceções pontuais, veja bem, individuais, pontuais possam ser feitas, me parece que todo o escopo, e eu também entendo que a Convenção, por ser uma Convenção de direitos humanos está integrada no nosso ordenamento jurídico, inclusive, em nível de Emenda Constitucional. Então, não acho que ela simplesmente e nem abre brecha ao inciso XXXIII do art. 7º e nem com ele colide, muito pelo contrário, eu acho que ela se harmoniza com o nosso contexto jurídico, com o nosso sistema porque nós temos no ECA uma possibilidade de autorização que também é pontual, que também é eventual e é individual no sentido de participação artística que deve ser vista, embora, não seja contendo como norte a proteção integral que é devido em que o lúdico, antes de mais nada, tem que ser visto, a participação cultural nessa perspectiva de proteção integral e a gente sabe que infelizmente as autorizações que são concedidas não

são nem pontuais e nem atendem, primeiro antes de se pensar em direitos a questão de atender a participação que ela tenha caráter cultural e que ela preserve a proteção da criança e do adolescente, e que ela não esqueça do lúdico.

Então, para encerrar é o que eu queria pontuar são essas questões. Eu acho que o tema é muito abrangente, precisa ser amadurecido. Eu não estou aqui representando o Ministério Público do Trabalho, e, sim, pessoalmente Eliane Araque dos Santos Procuradora Regional do Trabalho que estuda o assunto e que tem atuado, mas os meus colegas de Ministério Público do Trabalho que atuam na Cor de Infância estudaram, fizeram um relatório. A comissão específica que estudou. Eu acho que o meu colega aqui Rafael está presente, ele participou dessa comissão, esse relatório foi aprovado numa reunião da Cor de Infância, e eu acho que ele vai poder disponibilizar à Comissão, para que tenha mais uma referência de estudo, para que tenha mais uma referência para o amadurecimento dessa questão do trabalho artístico.

Muito obrigada. E perdão por ter ultrapassado tanto tempo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dra. Eliana obrigada pela sua participação. Nós entendemos que esse assunto é bastante polêmico e entusiasmo também. Eu acho que por isso ainda vamos ter que debatê-lo muito.

Mas agora eu passo a palavra ao Senador Virgínio de Carvalho para seus questionamentos e suas ponderações.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Eu gostaria de iniciar agradecendo e também parabenizando a todos os senhores e as senhoras que fizeram uma magnífica apresentação. E que não resta dúvida de que é um tema, eu diria, muito polêmico, porque nós, aqui, falamos muito, falar sobre o trabalho artístico, mas a Dra. Eliane expandiu um pouquinho, fazendo lembrar, também, que existe a indústria, o comércio e a agricultura, etc. Então, nós não podemos discriminar e somente pensarmos na criança, na sua utilidade, na sua liberdade para a questão como artista. Mas teríamos, também, de ver o outro lado, porque, por exemplo, na maneira popular de se dizer, os filhos dos artistas já nascem artistas e eles têm prazer em ser artistas e etc., mas também o filho do agricultor também já nasce agricultor e tem prazer também de cooperar com seus pais. O filho do comerciante também. Então a gente vê uma criança, muitas vezes, em restaurante servindo e etc. E logo em seguida, às vezes, antes da maioridade já são responsável por uma filial daquele restaurante. Então a gente tem que ver os dois lados porque não podemos somente pensar de uma só maneira.

Quando foi falado, aqui, por um dos participantes, a questão, também, da criança, eu creio que foi a produtora Liane que falou, também, sobre a publicidade, modelos e etc. Muito a gente tira a nossa atenção e eu estou felicíssimo, tinha responsabilidades e tenho em outra comissão que vou relatar na CCJ daqui a pouco e estava também um outro aqui me interessava bastante. Mas nós não podemos deixar em último plano a questão da criança e do adolescente. Como educador e também dentro da área da psicologia e nós temos batalhado sobre isso e aqui dentro do Senado também fazendo parte da CPI da Pedofilia nós também nos deparamos com situações degradantes no mercado infantil que muito tem contribuído para alimentar estas pessoas que não sei se doente, outras viciadas. Seja lá como queiramos chamar, seja qual for a categoria, mas que são alimentadas pelos meios de comunicação. E, muitas vezes, nós observamos os modelos em publicidade porque quando a lei trata da criança e adolescente trata até os 18 anos e nós temos pessoas, modelos e outras na publicidade com 14, 15 e 16 anos e expõe a sua nudez, praticamente, outros que até vão para fora do país desacompanhados, não são acompanhados dos seus próprios pais, não são acompanhados de um tutor. E aí o mercado é muito amplo. E daí eu gostaria somente de deixar aqui minhas ponderações sobre essa questão: a liberdade da expressão, mas sem omitirmos a integridade da criança e do adolescente que deverá ser melhor observada pelas autoridades que constituem aqueles que discutem a questão da lei, eu não sou especialista na questão das leis. Quando o Dr. José Roberto estava falando eu quase me perdi ali com tantos artigos. Mas compartilhando com as experiências da Dra. Tânia é que eu posso poder aqui vibrar porque eu esperei esse momento há muito tempo, que tomássemos uma iniciativa, que procurássemos nos atentar para o problema da criança e do adolescente que a cada dia está, eu diria até, se complicando. Então eu acho que precisa de muito mais do que isso, e nós aqui no Senado precisamos estar atentos para o que está acontecendo em volta de nós, porque às vezes nós preocupamos tanto com a parte econômica do país que deixamos esses detalhes. Mas essas crianças e esses adolescentes, talvez, esta omissão é que tem feito com que nós tenhamos hoje uma juventude em situações, digamos assim, degradante porque temos um grande número de adolescentes que estão se prostituindo, que estão nas drogas e etc. E aí será que é por que não estamos sabendo como ocupá-los? Ou será que ocupar é somente lhe dando um emprego? Porque, inclusive, na mídia temos – como foi falado aqui pela presidente antes de sua saída -, temos pessoas, temos crianças

e isso não é uma coisa que começou hoje. Não podemos também dedurar programas atuais, isso desde a minha infância que eu já tenho visto programas de crianças e adolescentes e etc., e até aqueles que ficam lá somente no palco dançando e etc. que não são nenhum adulto. E aí se isso está regulamentado, então eu perguntaria como é que ficam os filhos do comerciante e do agricultor também. Qual a regulamentação para eles? Porque foi tirado todos os direitos. Eu não estou aqui defendendo que eles têm que trabalhar, não absoluto, não é isso que eu estou defendendo, é que esse trabalho seja em nível de lazer e voluntário, e não como um mercado de trabalho, não como um emprego. Assim como existe também no meio artístico. E outro dia eu estava vendo uma reportagem de um outro país – vou evitar citar o nome. Como eles prepararam as crianças para as olimpíadas. E eu me pergunto será que isso não acontece também com as nossas crianças? O esporte, a preparação, às vezes um pouquinho dura, ultrapassa os limites. E será que o pai e a mãe estão acompanhando o dia a dia dessa preparação? Como fica essa situação? Mas eu não quero me alongar. Eu sei que a presidente, a Senadora Rosalba também tem compromisso em outra sessão. E eu também não queria me tornar inoportuno. Eu gostaria que, inclusive, o Dr. Oris que iniciou, ele fez aqui uma apresentação fantástica e eu acho que se nós atentarmos para as palavras que ele colocou aqui no princípio eu acho que todos nós sairíamos bastante gratificados. Obrigado, Senadora, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Virgínio eu agradeço suas colocações, realmente enriquece bastante o nosso debate.

E eu gostaria aqui antes de passar à presidência ao Senador Virgínio de Carvalho até porque veja o corre-corre aqui. Eu vou presidir agora a Comissão de Assuntos Sociais, eu sou Vice-presidente e a Presidente que é a Senadora Patrícia não pode estar presente.

E hoje na Casa está acontecendo também o debate na Agricultura e a Senadora Marisa teve que se ausentar e também o pré-sal que é do interesse também da nação. Mas falar em criança, eu sempre digo que nada é mais importante do que colocarmos a criança em primeiro lugar. Não podemos, de forma nenhuma, esse assunto que trata da condução, do apoio, da norma de como enfrentarmos na modernidade a questão da criança participando de atividades artísticas, de atividades esportivas. Participar é uma coisa, porque participar faz com que engrandeça o caráter de criança, ajuda na sua socialização. E isso é um papel que nós cobramos e queremos que realmente na educação isso possa ser cada vez maior, mais presente, o

caminho da arte, o caminho do esporte como um caminho de educação. Mas tem esse outro lado, o lado da criança que, de repente, por ter um dom natural, ela passa também a participar de atividades que são econômicas tanto na arte como na questão do esporte. E essa proteção à criança, é isso que realmente o Estatuto da Criança e do Adolescente já traz uma série de questões de como proteger a criança. Nós sabemos o trabalho que é realizado pelo Juizado da Infância e da Adolescência, pela Justiça do Trabalho com relação ao trabalho infantil. O Senador colocou, vejo como é complexa essa questão. A criança trabalhar no campo, no corte de cana. Eu sou nordestina e essa realidade conheço. Isso é um crime, é uma escravidão, isso é acabar com a infância, é transformar essa criança, meu Deus, sem expectativa de vida. Agora aquela criança que acompanha seu pai, na hora de semear no campo, que ajuda a ordenhar, essas questões todas isso também será que é prejudicial? E aí eu já vejo com outros olhos. Não. Aí ela está com a família, ela está com o pai, ela é um aprendiz que faz aquilo, inclusive, criando um espaço de valorização dentro da própria família e ela cresce na sua formação. Então é uma questão muito complexa, mas na questão da arte. O que é que nos preocupa? É que a proteção à criança proibir simplesmente proibir eu acho que é difícil porque já vem de uma criança no circo, uma criança cantor, desde Marcelino Pão e Vinho, e mil e uma coisas que a gente já viu, mas tem que ter a proteção. Porque senão o que é que acontece? Estão, aí, os exemplos que a Dra. Tânia falou, que eu já assisti daquela questão de se exigir da criança que ela seja melhor, a competitividade que faz com que ela tem que ser dosada. Na hora que passa para o interesse econômico tem que saber o que é que está atrás disso. Então a família é fundamental e a proteção, como proteger na saúde e na educação. Porque ela vai 10 horas da escola, mas ela não vai ser um aluno ou uma aluna normal que vai ter na sua escola aquela questão que os outros têm de mais tempo, ela vai à escola para poder cumprir o seu horário mínimo e correr depois sem ter o tempo para suas atividades em casa, e na questão psicológica como vai ficar essa criança, porque ela também está passando por transformações. De repente, ela é um astro da infância e, quando chega à fase adulta, já não tem mais espaço, então, vêm as questões psicológicas que acabam e depois essa cobrança. Como aquele jovem que, muitas vezes, a família fica em cima porque tem que ter as melhores notas e isso passa, muitas vezes, ele é um aluno exemplar, mas dá o famoso branco no vestibular. Era o que você pensava que ia passar em primeiro lugar e ele se arrasa. São muitas questões.

Eu quero agradecer a todos que aqui estiveram, e dizer que realmente esse debate não pode parar por aqui. Porque nós precisamos criar, o Senado ter essa preocupação com a criança, nas mais diversas atividades, e criar, através das leis ampliar, a rede de proteção, mas sei que se não tivermos a presença, e o Brasil é imenso, as questões são muitas, muito variadas de região a região. Mas nós precisamos, também, fazer com que essa ação política que o Senado pode realizar, através da sua obrigação na formulação das leis, na avaliação das existências, das suas transformações, nós também temos que ver que, se não for com o apoio importantíssimo da justiça, em todas as suas, tanto a Justiça do Trabalho, a Justiça da Vara da Família, da Justiça da Infância e da Adolescência, os conselhos tutelares; tudo isso tem que participar, ser valorizado e ser preparado, porque, muitas vezes, a gente tem dificuldades, eu tenho experiência, fui prefeita também três vezes, trabalhei muito com a questão da criança de questões que são interpretadas de forma até muito rigorosas pela Justiça do Trabalho tirando de ações que são para retirar crianças de rua, para reduzir a prostituição, muitas vezes, a própria sociedade civil organizada e os municípios, muitas vezes, ficam com dificuldades de fazer uma outra atividade para essas crianças que inegavelmente tem que ter uma atividade rentável porque senão voltam para a rua para se prostituir, voltam para mais diversas atividades criar mecanismos em que possamos atuar nesse setor criando a forma de tirar, de reduzir exatamente aquelas que estão em situação de risco. Se pode ser pela arte, que seja pela arte com a proteção maior de saúde e educação. Se pode e deve ser também esporte que seja com a proteção maior de saúde e educação. E também se pode ser em outras atividades como aprendiz ou como auxiliar, não sei, uma hora, duas; em outras atividades que seja de comércio, de agricultura, de atividades ligadas aos Poderes Públicos, às organizações não governamentais, que seja, agora essa proteção é inegável. Isso nós temos que ter e fortalecer os mecanismos e, além do mais, ampliar. Eu acho que está ainda muito restrito e muito pequeno. O Brasil precisa de mais varas da infância e da adolescência, mais juizes da infância e da adolescência, mais conselhos tutelares, mais pessoas como a doutora que aqui trabalha a questão do trabalho infantil na Justiça. Eu acho que por aí, mas o debate vai nos ajudar, e agradecer a todos.

Eu passo ao Senador Virgínio de Carvalho, que [ininteligível] as considerações finais. Mas desde já agradecer. E as crianças dos Brasil agradecem o interesse e a participação de todos. Muito obrigada.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Dando continuidade ao nosso trabalho. Então, os nossos preletores têm cerca de três minutos para as considerações finais. E acho que vamos iniciar pelo Dr. Oris de Oliveira jurista e consultor do direito da criança e do adolescente que nos deu uma explanação muito boa, mas, certamente, depois de tanta discussão, depois de tantas coisas, certamente, ele tem alguma coisa ainda. Ele vai dar suas considerações finais.

SR. ORIS DE OLIVEIRA: Eu acho que, indubitavelmente, o debate multidisciplinar traz ângulos importantíssimos para o equacionamento do problema. O que eu quero deixar claro, e como foi dito muito bem, e eu sinto que a partir do momento que nós estabelecermos uma exceção para um determinado tipo de trabalho eu não vejo razão para que essa exceção não se estenda as outras pelas mesmíssimas razões.

Desculpem a expressão mineira, que eu sou filho de mineiros, educado em Minas Gerais, porteira que passa um boi passa uma boiada. E a partir do momento que nós estabelecermos uma exceção eu não vejo razão para que o filho do agricultor, o filho do pequeno negociante, da pequena indústria venha e alegue razões análogas. Então isso precisa ser repensado. Outra coisa encarar. Eu acho que o estudo do meu amigo Robortello(F) é o seguinte: tudo que eu ele diz eu endosso, só que eu coloquei da primeira parte. Que a condição determina a culturação da educação não é só um meio através do setor industrial, é através da escola, dos clubes recreativos; há um leque infinito de possibilidade. Então vai dar a impressão que o único caminho é esse. Não é bem isso. De maneira que esse é o meu ponto de vista. E acho que neste particular há um desafio, realmente, o Brasil é o único país que não regulamenta essa matéria, porque ela é colocada em termos constitucionais o que não é feito em outros países que se permitem exatamente abrir exceções, mas como uma regulamentação muito precisa. Veja-se a exagerada [ininteligível] portuguesa, [soa campanha] ou a francesa, por exemplo, que abre um leque de possibilidades, mas dentro de parâmetros muito parecidos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Muito obrigado Dr. Oris de Oliveira. E a sua colocação eu acho que foi muito, muito contundente. E eu creio que se entramos por este caminho então poderemos vencer.

Vamos então ouvir a Dra. Tânia Coelho.

SRA. TÂNIA COELHO DOS SANTOS: Eu agradeço a oportunidade de retomar a palavra porque enquanto eu escutava os colegas me ocorreu uma série de questões sobre as quais eu não tinha me debruçado.

E eu cheguei a me perguntar: alguma coisa do que eu ouvi altera fundamentalmente o meu ponto de vista? Bom, o tempo que eu tive para pensar sobre isso foi pequeno, mas eu acho que eu encontrei o ponto de incidência central da minha intervenção, é a questão constitucional. O Dr. Oris, enfim, e também o Dr. Oliva trouxeram aqui esse ponto de vista, essa questão de que a Constituição Brasileira é, talvez a única que localiza precisamente essa restrição a entrada no mercado de trabalho antes dos 16 anos, quer dizer, entre 14 e 16 o adolescente é um aprendiz e a partir dos 16 anos a legislação flexibiliza um pouco mais. Então me ocorreu o seguinte alguma coisa que eu não disse e que precisaria ter dito. Do ponto de vista psicanalítico, do ponto de vista da estruturação da constituição do sujeito de direitos e deveres que é aquele que pode participar do pacto social, nós entendemos que é preciso chegar à maturidade sexual, ou seja, é preciso ter atravessado a sexualidade infantil de 0 a 6 anos, é preciso ter atravessado todo o período de lactência sexual que coincide com o declínio do complexo edipiano e do complexo de castração – que não cabe aqui expandir esse assunto -, ter entrado na adolescência e adquirido os caracteres sexuais secundários, estar à altura de fazer uma escolha de objeto sexual para que, efetivamente, do ponto de vista do desenvolvimento psico o indivíduo adquira condições de participar do pacto social. Então o ponto de vista que eu defendo é que a Constituição Brasileira está correta e não deveria ser modificada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Obrigado, professora.

Nós vamos então dar continuidade com o Dr. José Roberto.

SR. JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA: Inicialmente eu gostaria de deixar registrado também os meus agradecimentos, a oportunidade que me foi dada de participar desta audiência pública que reputo extremamente relevante para discutir um assunto que é igualmente importante.

E gostaria apenas de reforçar o que disse durante a minha exposição, mas também talvez não tenha ficado bem claro. Em relação à idade mínima fixada na Constituição Federal, insisto, penso que ela é adequada. Tive a oportunidade de participar, inclusive, de um congresso em Ribeirão Preto, onde o professor Márcio Pochmann, economista, afirmara, naquela ocasião, que ele entende que só se deveria começar trabalhar quando nós caminhamos para uma expectativa de vida centenária, aos 25 anos de idade. E ele afirmava naquela ocasião que só trabalha com menos de 25 anos hoje no Brasil quem é pobre, porque quem tem condições de se preparar adequadamente vai es-

tudar, vai se graduar e, às vezes, numa boa parte das vezes, eu diria, vai fazer uma pós-graduação para só depois ingressar no mercado de trabalho.

É difícil sustentar a idade de 25 anos, mas esta posição, pelo menos, nos deixa em situação bastante confortável para afirmar a idade mínima de 16 anos é adequada. O que nós precisamos é realizar políticas públicas que permitam a inclusão e a possibilidade daqueles que não tiveram uma condição econômica mais favorável de ingressar no mercado de trabalho em condições de igualdade.

Agora, em relação ao trabalho infantil artístico, seguindo uma tendência mundial, a nosso sentir, e o importante é essa discussão [soa campainha] que está havendo aqui. A nosso sentir, deve haver essa exceção, porque insisto naquilo que foi dito quando abri a exposição. O trabalho infantil artístico entra hoje nos nossos lares sem permissão com simples acionar de botão ou de um controle remoto. Todos nós estamos assistindo essa realidade. Então, penso que o ideal é que se regulamente adequadamente e traga não apenas para o ECA essa regulamentação, mas também para a consolidação das leis do trabalho e a meu sentir, repito, respeitando posições contrárias, e nesse aspecto me parece que eu fiquei isolado, eu penso que hoje já é possível harmonizar as previsões existentes na Constituição Federal para uma regulamentação infraconstitucional. Agora, o ideal, insisto, seria constar essa exceção claramente na própria constituição, no inciso 33 para que não ocorra o que o professor Oris lembrou: de onde passar um boi, passar uma boiada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Muito obrigado Dr. José Roberto.

Vamos dar continuidade com a produtora Liane.

SRA. LIANE MÜHLEMBERG: Mais uma vez agradecer e desejar que a gente possa estar contribuindo com o mínimo que seja.

Eu vou, nas minhas reflexões finais, e, ouvindo a todos, eu vou tirar o Dr. José Roberto do isolamento, vou me aliar a ele considerando que o trabalho artístico possa ser realmente uma exceção mantendo-se aí todos os mecanismos de proteção, de cuidado, de fiscalização que serão possíveis e viáveis para manter a integridade da criança e do adolescente em área de trabalho artístico e esportivo, eu vou acrescentar o esportivo. E também desejar que aqueles que são os empregadores, os produtores, as emissoras, o cinema; e todas as áreas empregadoras desse trabalho sejam capacitadas e tenham um esclarecimento perfeito e correto dos seus deveres e dos seus direitos, e man-

ter acima de tudo o direito à saúde e à escola desses pequenos trabalhadores. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Obrigado a senhora Dra. Liane.

E passamos a palavra à Procuradora Dra. Eliane Araque.

SRA. ELIANE ARAQUE DOS SANTOS: Também agradecer, mais uma vez, a oportunidade de estar aqui discutindo esse assunto cuja discussão está longe de ser esgotada de tanto que são os aspectos que envolvem, e de tanto que exige de nós um aprofundamento para que possamos tratar adequadamente a questão.

Primeiramente gostaria de lembrar que as últimas pesquisas da Pnad, e a Pnad vem trazendo, o IBGE vem trazendo um suplemento sobre trabalho infantil. E as últimas pesquisas colocam a questão, é abordada a questão da adultização da criança e do adolescente que trabalha precocemente no trabalho. O que é que isso quer dizer? Que eles diante dessa realidade que faz parte da sua vida que eles acabam perdendo a sua condição, o seu estado de criança, de adolescente e acabam se fazendo adultos, mini-adultos. E aí nem a escola, sequer, sabe como lidar com isso. Aliás, essa questão eu acho que surgiu no bojo de uma pesquisa justamente voltada à escola, a escola não sabe lidar com essas crianças e esses jovens, porque eles estão se fazendo adultos. É adultização dessas crianças e adolescentes que perdem toda uma perspectiva de criança e da adolescência. Aí a gente precisa saber como então que efeitos isso terá na vida adulta e que efeitos isso terá na sociedade, infelizmente, é algo que se dá a longo prazo e se se dá a longo prazo e nós não vamos saber se isso continua como se dá, a gente precisa se antecipar e ter a perspectiva que é colocada pela Dra. Tânia em termos de como a criança e o jovem é visto no seu desenvolvimento [soa campanha] e na sua perspectiva psíquica e emocional.

Com relação à questão da regulamentação de que fala o professor Oliva sem adentrar nos aspectos que ele colocou, porque aqui não haveria tempo, acho até que deveria haver uma regulamentação, sim, mas aí diante do óbice da Constituição que eu acho e também concordo, e já coloquei perfeitamente adequado, eu até me contento com o que já está posto no ECA, porque se a gente conseguir ver aquela perspectiva que é colocada no 149 de forma adequada e dentro dos parâmetros do ECA antes de querer falarmos em direitos daquele que trabalha, mas vendo a realidade de que essa participação se dá que ela, antes de mais nada, sempre tenha um cunho cultural, nunca perca esse cunho cultural, que tenha sempre a perspectiva

da proteção integral da criança e que o cultural, o lúdico se imponha, o educacional de aprendizado. E aí eu acho que isso é uma tarefa muito mais das nossas escolas de enfrentar esse aspecto artístico e também o esportivo que ainda não é enfrentado adequadamente, porque isso faz parte do desenvolvimento das crianças e do jovem, portanto, isso é parte e deveria ser obrigatória do currículo das nossas escolas. Se é que como está na Lei de Diretrizes e Bases, sequer uma educação como está posta na nossa Constituição na Lei de Diretrizes e Bases que veja o indivíduo como um todo e que proporcione o seu desenvolvimento e a plena cidadania.

Então que a gente não peca, antes de mais nada, de vista esse conteúdo do que já está posto na nossa legislação e o que é que nós entendemos com relação à proteção integral da criança e do adolescente e o que se quer em termos de futuro para essas crianças e esses adolescentes. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Nós é que agradecemos a todos os senhores.

De uma forma toda especial eu creio que esta exposição veio muito a acrescentar, e eu creio que todos nós teremos novas reflexões a partir deste momento. Nós estamos preparados, pelo menos, para ter novas reflexões e tentarmos consolidar os nossos pensamentos acerca deste assunto que é tão importante que diz respeito ao progresso do nosso país.

Eu gostaria de deixar os nossos convidados informados de que hoje nós tivemos aqui seis Comissões que estão bem ativas, hoje todos os Senadores estão em plena atividades, temos outras audiências públicas, mas que essa audiência pública de hoje desta sessão será transmitida na íntegra pela TV Senado, bem como será também publicado o nosso jornal do Senado e sairá em outros jornais, então tudo que foi falado aqui, então todos os brasileiros que se interessam eles serão bem informados e terão também o privilégio de pensar um pouco mais sobre este assunto.

Queremos agradecer aos senhores: Dr. Oris de Oliveira, Jurista e Consultor da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, como também agradecemos a Dra. Tânia Coelho dos Santos Psicóloga e Professora associada do Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Dr. José Roberto Dantas Oliveira, Juiz de Trabalho da 15ª Região, a Dra. Liane Mühlemberg, Produtora Cultural, e também a Dra. Eliane Araque dos Santos, Procuradora Regional do Trabalho da 10ª Região.

Muito obrigado a todos vocês. E obrigado também àqueles que estão aqui presentes nos acompanhando.

E que certamente muito interessado neste assunto que se houvesse oportunidade todos gostariam de dar uma palavra sobre isso. Mas iremos então dar continuidade com esse assunto em outro momento, com certeza, porque queremos que isto seja regulamentado e que possamos tomar novos passos que sejam para o progresso do nosso povo.

Então, damos por encerrada esta sessão.

Sessão encerrada às 12h33.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2008.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, e com a presença dos Senhores Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Ideli Salvatti, Renato Casagrande, Mão Santa, Valdir Raupp, Gerson Camata, Marco Maciel, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Sérgio Zambiasi, Neuto De Conto e Romeu Tuma reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Fátima Cleide, Paulo Paim, Inácio Arruda, João Ribeiro, Wellington Salgado, Gilvam Borges, Paulo Duque, Lobão Filho, Heráclito Fortes, Virginio de Carvalho e Rosalba Ciarlini. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 38/08 – CE de autoria dos Senadores Sérgio Zambiasi e Marisa Serrano e ao Requerimento nº 39/08 – CE de autoria do Senador Renato Casagrande, que têm como objetivo “**Debater a respeito do desempenho da delegação brasileira nas Olimpíadas de Pequim, e as políticas públicas para o esporte olímpico**”. A Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, do Senhor João Luiz dos Santos Santos, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério do Esporte e Senhora Carmem

de Oliveira, ex-Atleta, Campeã da Corrida de São Silvestre no ano de 1995 e Presidente da Federação de Atletismo do Distrito Federal. Como expositores, comparecem à Audiência Pública a Senhora Maria Paula Gonçalves (“Magic Paula”), Coordenadora de Gestão de Esportes de Alto Rendimento, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – São Paulo/SP; Senhor Fernando Franco Ferreira, Professor de Educação Física e Especialista em Atletismo, do Centro de Estudo de Atletismo do Distrito Federal; Senhor Lars Graef, Empresário, Velejador e ex-Secretário Nacional de Esportes e Senhor Herval Barros, Diretor do Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos, do Ministério do Esporte. A Presidência informa que o Senhor José Cruz, Subeditor de Esportes do Correio Braziliense e um dos maiores especialistas em política esportiva do Brasil e o Senhor Carlos Arthur Nuzman, Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, convidados a participar desta Audiência Pública, enviam e-mail justificando a ausência. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra os Senhores Senadores Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Renato Casagrande – autores dos Requerimentos, Flávio Arns, Augusto Botelho, Romeu Tuma e Eduardo Suplicy, não membro da Comissão. Neste momento o Senhor Senador Sérgio Zambiasi sugere que para a próxima Audiência Pública sobre o mesmo tema, a realizar-se nesta Comissão, em data ainda indefinida, seja convidado algum representante do Ministério da Educação. Prosseguindo, o Senhor Senador Flávio Arns solicita que sejam requeridas aos órgãos competentes, informações sobre o material entregue pelo expositor Professor Fernando Franco Ferreira. Logo após, o Senhor Senador Cristovam Buarque sugere que o Senhor Carlos Arthur Nuzman e um representante do Ministério da Educação compareçam à próxima Audiência Pública anteriormente mencionada. A Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às treze horas e vinte e oito minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – CE

42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bom dia a cada uma e a cada um.

Havendo número regimental, declaro aberta a 42ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e aprovação da mesma. Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Está aprovada.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 38, da Comissão de Educação, de 2008, de autoria dos Senadores Sérgio Zambiasi e Marisa Serrano e do Senador Renato Casagrande, e a um Requerimento nº 39, da Comissão de Educação, de autoria do Senador, como já disse, Renato Casagrande, para realização desta Audiência Pública, que é destinada a debater o desempenho da delegação brasileira nas Olimpíadas de Pequim e as políticas públicas para o futuro do esporte olímpico no Brasil. E, dando início à audiência, eu solicito ao secretário que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa.

Eu quero dizer da satisfação de estar, aqui, reunindo personalidades tão importantes do Brasil, para discutirmos o futuro. Todos sabemos que o Brasil tem enormes, grandes, muito bons atletas, mas num número muito menor do que a nossa população permitiria.

Um país com 200 milhões de habitantes, quase, poderia ter pessoas como essas que estão ao meu lado em um número muito maior. O que seria necessário para termos uma performance importante como nação, e não apenas como atletas, individualmente.

Não está em discussão o desempenho individual de nossos atletas, está em discussão o desempenho nacional no atletismo. Por isso, fico feliz de que nossos Senadores Casagrande, Marisa Serrano e o Sérgio Zambiasi tenham feito esses dois requerimentos para ver a importância do assunto. E que o convite tenha sido aceito por não apenas atletas, mas dirigentes, para que possamos, aqui, discutir como foi o desempenho e o que fazer, daqui para frente, para que em 2012 tenhamos um desempenho muito melhor, compatível com o tamanho de nação que nós temos. Somos a oitava

potência em economia, mas não somos a oitava em atletismo, onde deveríamos estar, pelo menos.

Eu quero agradecer a presença do João Luiz dos Santos, chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério do Esporte, e, também, com muito carinho eu falo, por ser de Brasília, da Carmem de Oliveira, que está aqui não na qualidade da grande atleta, mas da Federação de Atletismo do Distrito Federal.

Eu vou passar a palavra, numa ordem diferente do que está na agenda, porque o Lars Grael vai precisar sair antes do final da sessão. Então, eu passo a palavra para ele.

SR. LARS GRAEL: Bom-dia a todos. Sr. Senador Cristovam Buarque, Sra. Senadora Marisa Serrano, Senador Casagrande, Senador Camata, Senador Flávio Arns, que é um antigo companheiro do esporte, Senador Augusto Botelho, colegas da mesa, atletas, representando o seu Ministério, o Ministério do Esporte, Heval Barros.

É um prazer e é uma honra participar desta Audiência Pública, porque eu vejo da maior importância debater as políticas públicas do esporte, nós que estamos com sentimentos aflorados com relação à participação brasileira nos Jogos Olímpicos e paraolímpicos.

Primeiramente, Srs. Senadores, eu queria fazer uma manifestação como atleta, como ex-dirigente e ex-secretário nacional de esportes, porque é uma premissa inicial. Muito se falou sobre o suposto fracasso brasileiro nos Jogos Olímpicos de Pequim, mas eu queria apenas fazer um contraponto dessa análise, porque existe uma análise simplista de que o Brasil, pelo quadro de medalhas, se posicionou mal, em referência aos Jogos Olímpicos anteriores.

Eu acho que essa análise é uma falácia, porque o quadro de medalhas nunca foi instituído como uma análise de desempenho entre países, pelo Comitê Olímpico Internacional. A verdade, consta do histórico dos Jogos Olímpicos, é a primeira vez que uma Olimpíada teve uma apresentação de um quadro de medalhas, analisando o desempenho pelas medalhas de outro, foi nos Jogos Olímpicos de Berlim, em 1936, quando Hitler, na busca da supremacia da suposta raça ariana, queria mostrar superioridade da Alemanha Nazista e institui, como análise da promoção daquela Olimpíada, o desempenho por medalhas de ouro.

Eu acho que isso não é condizente com a carta olímpica e com o espírito olímpico, mas essa análise foi absorvida e encampada pela mídia internacional, sobretudo, após a Segunda Guerra Mundial, quando houve, com a Guerra Fria, a tentativa da comparação das potências que era, de um lado, a União Soviética e, do outro, os Estados Unidos.

Então, até hoje, a mídia mantém essa análise por quadro de medalhas e medalhas de outro, que eu acho que tecnicamente é uma péssima comparação.

Se nós fôssemos analisar o desempenho de um país nos Jogos Olímpicos, no sentido mais técnico, falo isso da experiência das minhas quatro participações como atleta, outras duas como coordenador técnico da equipe olímpica de vela, nós poderíamos comparar da primeira forma, da forma quantitativa, quantos atletas ou quantas equipes um país é capaz de classificar, obtendo índice olímpico para representar o país nos Jogos Olímpicos? Ou seja, o porte olímpico de um país, pela diversidade de modalidades e categorias: masculino e feminino. Seria uma análise quantitativa.

Teria uma outra análise, já mais qualitativa: quantos finalistas aquele país produziu. Ou seja, em quantas modalidades ele colocou um atleta ou uma equipe entre os oito melhores, nos Jogos Olímpicos e nos jogos paraolímpicos. Se a gente for analisar de forma ainda mais qualitativa, quantas medalhas foram obtidas. E se tivesse, então, um número parecido entre esses países, você comparar qual que obteve mais medalhas de ouro, aí, sim, seria válido.

Então, dessa forma, se nós analisarmos o desempenho do Brasil ao longo do histórico recente nosso, remetendo aos Jogos de Los Angeles, 84, o Brasil teve oito medalhas olímpicas, oito medalhas, de certa forma, beneficiada pelo boicote dos países do Leste Europeu, sobretudo, a grande potência, à época, que era a União Soviética.

Nos Jogos de Seul, já sem o boicote, apenas com o boicote da Coreia do Norte, o Brasil caiu para cinco medalhas, era a sua realidade daquele momento, há 20 anos.

Nos jogos de Barcelona, aonde a mídia já dava uma importância maior ao desporto olímpico, o Brasil caiu para três medalhas. Nos Jogos de Atlanta, um salto quantitativo e quantitativo enorme, o Brasil saltou de três para 15 medalhas.

Aí, nos Jogos de Sidney, nós demos para um patamar de 13 medalhas, mas, pela ausência da medalha de ouro, houve toda uma revolta de por que o Brasil foi tão mal nos Jogos de Sidney. Mas, aí, eu pergunto aos senhores, porque a análise foi daquele quadro de medalhas que analisa as medalhas de ouro. Naquela Olimpíada, o Brasil aparecia como trigésimo e tanto lugar no quadro de medalhas, apesar das suas 13 medalhas, atrás de um país como Moçambique, que, com todo respeito a Moçambique, só teve uma atleta finalista, que era a Maria Motola, em atletismo, que foi medalha de ouro, que apresentou, então, Moçambique à frente do Brasil, com as suas 13 medalhas.

Isso refletia uma realidade técnica? Seguramente, não. O Brasil depois foi para Atenas, aonde desceu de 13 medalhas de Sidney para dez medalhas em Atenas, mas com um número maior de medalhas de ouro, apareceu melhor na foto, nesse famoso quadro de medalhas. Agora, em Pequim, o Brasil voltou a equiparar o seu melhor resultado de número de medalhas, que foram as 15 medalhas obtidas em Pequim, assim como nos Jogos de Atlanta, em 96.

Então faço apenas essa análise, para entender que o Brasil não foi fracassado nos Jogos Olímpicos, muito menos nos jogos paraolímpicos. Agora, seguramente, muito aquém de um patamar que nós gostaríamos em que o Brasil estivesse, sobretudo, porque houve um investimento muito mais relevante no esporte de alto rendimento.

Eu acho que hoje o Ministério do Esporte investe no esporte quase que um dígito a mais do que investia quando eu fui secretário nacional. Mas nós temos que entender que a cobrança não pode ser imediata. O esporte não aceita o imediatismo da ação e reação, do investimento agora, o resultado amanhã. Se nós analisamos, hoje, a maior potência do mundo, que é a China, e fizemos um volta ao tempo recente, nos Jogos Olímpicos de Montreal, em 76, a China obteve zero medalha, zero. Era da sua ideologia, à época, que o esporte era contra uma sociedade igualitária, eles não davam a menor prioridade ao esporte, até que houve a mudança ideológica de Deng Xiaoping, e passaram a ver o esporte, sim, como meio de formação de valores, de jovens, uma educação de qualidade, uma melhor representação da imagem da China, a China surgiu no quadro de medalha nos Jogos de Moscou, em 80, apareceu em 84, foi tornar-se terceira colocada no quadro de medalhas desse famoso, aí, nos Jogos de Sidney 2000, segunda colocada em Atenas e, agora, primeira colocada, sediando os Jogos Olímpicos.

Aí, sim, foi um crescimento que tem não só um grande desempenho no alto rendimento, mas um desempenho que tem alicerce, porque a China não precisou comprar atletas quenianos para fazerem corridas ou ucranianos e russos para fazerem ginástica e outros esportes, é com formação própria, que veio da base.

Então, aí eu acho que está o nosso ponto principal dessa discussão, que são as políticas públicas do esporte brasileiro, as políticas públicas praticadas pelo Ministério do Esporte, pelas secretarias estaduais, pela secretarias municipais, se essas políticas estão adequadas.

Eu sou um otimista, acho que o esporte brasileiro teve avanços relevantes, nesse último tempo. Eu acho que basta a gente observar que o esporte ocupava uma secretaria do MEC, há poucos anos, depois teve

uma secretaria ligada à Presidência da República, no Governo Collor, aí, no Governo FHC uma autarquia, depois, um Ministério extraordinário, depois, um Ministério híbrido entre esportes e turismo, e, na fase recente, um Ministério específico, ou seja, ganhou relevância política, aumentou a capacidade de investimentos, criou programas, inclusive, programas de inclusão social.

Lá com o ex-ministro Pelé surgiu o Programa Esporte Solidário, depois, surgiu, na gestão do Ministro Carlos Meles, o Programa Esporte na Escola, ambos desaguaram no Programa Segundo Tempo, atual, do Ministério do Esporte. Houve uma melhor eu acho que concentração de prioridades e interação entre o desporto militar, o desporto de alto rendimento, o desporto civil e privado, aprovaram-se leis de incentivo ao esporte. Então, a Lei Agnelo Piva, que remete a recursos das loterias ao Comitê Olímpico e Paraolímpico Brasileiro; a Lei do Bolsa Atleta; o Estatuto do Torcedor; a Lei de Importação de Material Olímpico e Paraolímpico, sem similar técnico nacional, que, infelizmente, a lei não foi renovada; a Lei do Conanda, que reconhece o esporte como meio de ação social e em favor da criança e do adolescente, que eu acho que foi um outro alcance conceitual para o esporte brasileiro; e, mais recentemente, a Lei do Incentivo Fiscal do Esporte, que eu acho que foi muito importante, embora, não esteja equiparada com o mesmo percentual de benefícios com a cultura.

Mas, então, nós voltamos à questão: onde é que está, talvez, a falha da formação do esporte brasileiro? Parece-me claro. Eu acho que a falha está na base, porque, se nós analisarmos, 20 anos atrás aprovou-se, na Constituinte, o art. 217, que, nesse requerimento do qual eu fui convidado a participar, tem uma frase, que eu retirei, aqui: "Sem uma política para o desporto escolar, a própria legislação é desrespeitada".

Então, a necessidade, eu acho, a prioridade da ação governamental, não só do Ministério do Esporte, tem que estar na base, na universalização do esporte, na democratização do acesso à prática esportiva. E, aí, não é uma crítica específica ao Ministério do Esporte dessa gestão ou das gestões anteriores, aonde eu participei. Também eu acho que nós temos que levar em consideração o Ministério da Educação.

Eu, recentemente, li nos jornais o Plano Nacional para Desenvolver a Educação, o PAC da Educação, com vários subprogramas, projetos e ações e me causou espanto e, de certa forma, desânimo o fato de nenhum programa priorizar, por exemplo, a educação física, tão importante, tão elementar para a formação do jovem.

A valorização do esporte na escola e todos os seus valores de disciplina, de patriotismo, o valor de respeito às regras, dos ideais olímpicos, o desporto escolar, o calendário desportivo escolar brasileiro, que está hoje muito fragilizado, porque é uma tentativa das pastas de esporte ministerial, das secretarias estaduais e municipais de fazer alguma coisa, mas há um divórcio entre o Ministério da Educação e as políticas públicas do esporte, que eu acho que aí é que está o fundamental, que é você gerar oportunidade para que todo e qualquer brasileiro tenha acesso à prática esportiva, de forma lúdica, participativa como formação de caráter, como formação de um corpo saudável e a formação, também, intelectual.

Obviamente que você, ao democratizar o esporte, você vai ter uma base maior de praticantes, vai valorizar o desporto escolar, vão surgir talentos. Porque, hoje, o talento está sendo formado nos clubes, esses que também não têm apoio de recursos públicos.

Então, os recursos públicos, hoje, estão numa relação mal definida entre o papel de Estado e o papel das entidades de Direito Privado. Nós temos os sistema confederativo, os comitês, que são entidades privadas sustentadas pelos recursos públicos.

Então, a melhor definição de qual é o papel do Ministério do Esporte, das secretarias estaduais e municipais e qual é o papel do sistema confederativo que eu acho que nós deveríamos discutir com profundidade.

E o sistema confederativo brasileiro é um sistema antigo, eu vejo que nenhum outro país tem um sistema de confederação, o que eles têm são federações nacionais, com clubes, atletas, entidades e ligas vinculadas; o nosso sistema é muito hierarquizado: você tem comitê, confederações, federações, o clube e, lá por baixo, o atleta. E o atleta, que é o protagonista do esporte, até hoje não tem acesso ao processo decisório.

Qualquer outra atividade, na medicina, na enfermagem, na fisioterapia, na arquitetura, na advocacia, na engenharia, o profissional decide o rumo da sua categoria; no esporte, não. É o que fala o ex-campeão olímpico de judô, hoje vereador em São Paulo, Aurélio Miguel, que disse: ele, como cidadão, elege um vereador e um prefeito no seu município, um deputado estadual e o governador do seu estado, um federal, um senador, um Presidente da República, na União, mas, ele, como campeão olímpico de judô e campeão mundial universitário, nunca teve acesso a eleger o presidente da Federação Paulista de Judô.

Então, eu acho que essa relação que nós temos que rediscutir, é melhor o papel do atleta, a representação do treinador, a representação do árbitro, para

que nós possamos democratizar mais e melhor o desporto nacional.

Recentemente, alguns anos atrás, houve um questionamento desta Casa, do Senado Federal e da Câmara sobre os caminhos tomados pelo futebol brasileiro. Veio, então, aquela CPI da Nike e a CPI do Futebol, e as duas desaguaram em relatórios. E esses relatórios sugeriram, na época, que se criasse uma comissão especial para estudar o Estatuto do Desporto, Comissão essa que foi criada na Câmara Federal, na Câmara, e o Presidente era o Deputado Federal Deley, esportista do futebol, o relator era o Deputado Gilmar Machado, também sempre acompanhou proximamente o esporte brasileiro.

Essa Comissão produziu inúmeras reuniões, dezenas de audiências. Foi aos estados, ouviu atletas, treinadores, presidentes de clubes, federações, comitês, enfim, e ela até produziu um relatório final, que eu achei que era um relatório muito bom, de vanguarda, porque era um relatório que garantia, nessa nova proposta, participação dos atletas do processo decisório, determinação da limitação dos mandatos dos nossos dirigentes, que hoje são mandatos ilimitados, verdadeiras capitânicas hereditárias, então, onde você define um limite de um mandato de um dirigente, talvez permitindo uma única recondução, e, também, permitiria também, a remuneração dos dirigentes esportivos, que hoje, pela lei, a remuneração é vedada, então, cria uma relação de hipocrisia entre aquele dirigente que se dedica integralmente ao esporte e o fato de ele fazer isso de forma filantrópica, o que gera desconfiança de até aonde vai o interesse dele.

Então, eu acho que essa relação precisaria ser realmente discutida. Eu gostaria que esse estatuto voltasse à tona e fosse a Plenário para discussão, porque, hoje, a legislação esportiva brasileira é uma colcha de retalhos, é uma união de várias leis antigas, que vêm da Lei Zico, da Lei 9.615, Lei Pelé, da Lei chamada Maguito Vilela, as alterações, as leis de incentivo, e muitas delas estão em conflito.

Então, eu acho que é onde eu poderia dar minha contribuição, repetindo que não considero que o Brasil tenha sido um fracasso em Pequim, mas eu acho que é nesta Casa onde nós podemos rediscutir o esporte brasileiro, a legislação, o papel dos dirigentes do sistema confederativo e a melhor definição das atribuições, direitos e deveres do Estado e das entidades de direito privado que promovem o esporte brasileiro. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu passo a palavra, agora, à Maria Paula Gonçalves que é Coordenadora de Gestão de

Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, em São Paulo.

SRA. MARIA PAULA GONÇALVES: Bom-dia a todos. Eu quero agradecer e cumprimentar, em nome do Senador Cristovam Buarque, todos os presentes, senadores, atletas amantes do esporte, jornalistas. E para a gente é um dia muito feliz, de a gente poder estar aqui discutindo um pouquinho sobre o esporte no nosso país, o esporte do nosso país.

E nós sabemos que o nosso país tem prioridades, além do esporte, que é a saúde, que é a educação, mas nós, como ex-atletas, nós entendemos de que forma o esporte foi na nossa vida, foi muito importante na formação como pessoa, na conscientização de indivíduo e de cidadão. Então, a gente acredita que o esporte pode muito mais do que ele está sendo utilizado.

Falar da campanha do Brasil, hoje, aqui, eu vou discordar bastante do Lars, eu acho que nós vivemos um momento de uma verba de primeiro mundo, com planejamento de terceiro mundo. Nós temos, aí, vamos comparar medalhas, porque eu não gosto de comparar medalhas, eu acho que nós não tínhamos medalhas há oito anos, mas também não tínhamos o investimento que temos hoje. E um investimento, que, na minha visão, não chega à ponta. Todas as leis não conseguem chegar ao atleta, àquele que tem que se preparar, àquele que tem que estar tranqüilo para a sua atividade, àquele que tem que chegar e competir de uma forma sem pressão, sem medo, e, às vezes, a gente sente que isso só se lembra do atleta, só se lembra do esporte competitivo no ano de Olimpíada.

Eu acho que faltam metas, eu acho que faltam critérios de avaliação de resultados. Eu acho que há uma ausência de fiscalização desse dinheiro público, uma aplicação sem muita transparência desse dinheiro público. Os atletas, na verdade, acabam sendo forçados a conviver com toda precariedade de não ter uma pista para treinar, de chegar numa Olimpíada e ter conseguido passar de faixa na categoria de judô, alguns meses antes, porque não tinha dinheiro para comprar a sua faixa.

Então, eu acho que a realidade do atleta brasileiro é bem diferente dessa realidade que nós estamos discutindo hoje, em relação a orçamento e investimentos, principalmente, na área pública. Eu acho que o Poder Público tem sido o maior investidor.

Eu digo que nós não somos uma potência olímpica, mas nós somos um potencial celeiro de jovens atletas que estão perdidos, aí, por esse imenso Brasil. Vivemos numa estrutura completamente ultrapassada, arcaica, digamos até que feudal, com federações, com federações, pessoas assumindo esses comandos há 20 anos, no mínimo, a grande maioria. E eu acho

que o esporte deve ser um programa de Estado. Eu acho que nós precisamos repensar o esporte, repensar a forma como ele vem sendo conduzido. E eu acho que a melhor maneira, a melhor forma de a gente começar esse trabalho, porque eu acho que o que tem acontecido todo mundo tem falado, nós precisamos é descobrir de que forma a gente pode atacar os problemas que a gente tem vivido com o esporte brasileiro. Eu estou falando no esporte de rendimento.

Mas eu acho que o grande problema do esporte no nosso país é a base, é a base dessa pirâmide. Eu acho que, se a gente não acordar, se a gente não nos preparar para que essa base volte a ser reconhecida, que volte a ser preparada, daqui a quatro anos, nós vamos ter mais dificuldades ainda.

Porque eu faço uma analogia com uma casa que estamos construindo, essa casa com telhado maravilhoso, mas sem o alicerce, sem a formação, sem a base e o dinheiro e o grande investimento está indo para o alto rendimento.

Ou seja, se a gente não tiver um investimento na base, na formação desses atletas de quem serão os futuros atletas olímpicos, a gente não adianta ter todo esse dinheiro que nós estamos tendo. Então, eu acho que a grande proposta, aqui, a grande que é uma idéia minha, e eu compartilho com muitas pessoas de que a gente tem que voltar a saber o sentido que a escola teve na vida de todos nós que fomos atletas e que somos atletas, que foi a escola.

Foi na escola que nós aprendemos os nossos primeiros passos, e que esporte que a gente queria se dedicar, onde a gente queria treinar, se era basquete, se era vôlei. Eu acho que a escola foi o principal motor de quem começou no esporte. Ele começou de uma maneira recreacional, como brincadeira, lúdica e foram aparecendo os talentos, e os talentos foram se formando. E isso não vem acontecendo mais.

Então, a grande preocupação minha é de que o papel é da Educação ou é do Esporte? Fica essa coisa solta, e ninguém sabe se é a educação que tem que voltar a ser obrigatória a educação física, se é o papel do professor de educação física. O profissional de educação física, hoje, ele se direciona para a terceira idade, ele se direciona para recreação e para trabalhar numa academia.

Hoje, a gente não sente mais e não vê mais um profissional de educação física interessando em fazer a iniciação esportiva, porque nós não temos um programa de Estado, nós não temos um projeto para o esporte, no nosso país. Ou seja, não é que a escola tem a obrigatoriedade de fazer a iniciação esportiva, não, foi de uma maneira lúdica, foi de uma maneira brincando de fazer esporte que nós nos tornamos

atletas, e atletas de ponta, disputar uma Olimpíada e um Pan Americano.

Então, eu acho que a escola é a grande base dessa pirâmide. Se nós não nos atentarmos a mudar essa estrutura em relação ao esporte dentro da escola, a educação física dentro da escola, eu acho que a gente vai caminhar para um alto rendimento sem a formação, sem ter o atleta para substituir aqueles atletas que fizeram um país vencedor, um país de medalhas.

Eu acho que ganhar medalhas não é tudo. Eu acho que o esporte é muito mais na vida de uma criança, de um jovem. Ser ídolo, ser um atleta que participa de uma Olimpíada eu acho que isso é privilégio de poucos. Mas eu vejo o esporte como uma maneira de a gente poder formar crianças com auto-estima, crianças que comecem a conviver, desde cedo, com a hierarquia, com a disciplina, com regras e ser pessoas numa expressão total da palavra, não ser...

O atleta vai ser para poucos, aquele que vai disputar uma Olimpíada, esse é um privilégio de poucos. Agora, eu acho que está faltando essa participação ou essa ligação de um programa entre o esporte e entre a educação, que a gente possa ir onde a criança está, ir onde o jovem está. É na escola que a gente pode fazer isso. E isso tem perdido bastante a força nos últimos anos; nos últimos oito anos, eu acho que a gente vem perdendo muito com essa questão.

Eu trabalho, hoje, em São Paulo com jovens. A gente tem sentido a grande dificuldade de seduzir essa geração. É uma geração de uma década do indivíduo, é o computador, é o Iphone, é o IPod, eles convivem muito individualmente, e é muito difícil, hoje, você seduzir uma criança a fazer uma atividade esportiva, a fazer uma atividade física, porque é a evolução dos tempos, é a globalização.

Eu acho que a obrigatoriedade da educação física, essa força que a escola sempre deu para que o esporte pudesse evoluir, a gente sente muito quando ele chega à ponta, quando ela chega lá no rendimento. E, aí, a gente só lembra do esporte na ponta quando é ano de Olimpíada, e, aí, a gente lembra de cobrar o atleta. Mas o atleta tem sido visto de uma maneira marginalizada.

Eu acho que, para você ter um atleta inteiro, de ponta, que é capaz, que tem talento chegar numa Olimpíada e conquistar uma medalha, ele precisa passar, pelo menos, quatro anos se preparando para chegar lá. E a gente sabe da dificuldade que os atletas têm de se preparar. São poucos aqueles que têm um patrocínio, que podem sobreviver do esporte. A grande maioria volta para a sua casa, depois de uma competição como uma Olimpíada, e volta ao anonimato e volta

a buscar um patrocinador, ele próprio indo buscar um patrocinador, treinando em pistas precárias.

Recentemente, eu li uma matéria que 12%, só, das nossas escolas têm um equipamento esportivo. Têm umas que têm o equipamento, e não tem o material, quando têm o material, não têm o equipamento. Eu acho que a gente está falando, e não tem profissionais capacitados, porque os profissionais, hoje, não querem mais trabalhar com a iniciação esportiva, com o esporte dentro da escola.

Então, eu acho que a gente fala muito na hora do resultado, mas esse resultado não está vindo porque essa base e essa formação não vêm acompanhando essa evolução. E, se nós não nos atentarmos para mudar essa história, eu acho que a tendência é de quanto mais investir, não vai ser... Aí, não vai ser a solução, o investimento não vai ser a solução no alto rendimento.

Eu acho que nós temos que nos preocupar um pouco mais com centros de treinamentos, nós não temos centros de treinamentos para talentos. E talento surge, ele é encaminhado para onde? Não tem para onde encaminhá-lo.

Então, às vezes, você mata um talento, porque você não tem a chance de encaminhar um atleta talentoso. E a gente fica sempre na esperança de que o clube forme, o clube não tem apoio; eles não têm, hoje, a estrutura necessária para sustentar o atleta. Os programas não se falam. A gente tem os programas federais, estaduais e municipais não se falam.

Então, o Ministério do Esporte tem um programa, o Estado tem outro e o município tem outro. Muitas vezes, a gente escuta falar na Bolsa Atleta, no Segundo Tempo. Ok, a criança vai para o Segundo Tempo. Surgiu um talento, vai para onde? Bolsa Atleta, se o clube não formar o atleta, ele não vai conseguir ganhar o Bolsa Atleta. E tudo é uma seqüência...

São programas que, às vezes, não se conversam, não se falam e não se entendem. Mas, na minha visão, é isso. Eu acho que, se nós quisermos mudar a questão da performance do rendimento e de uma melhoria na nossa condição, nos quadros de mediação, que, na minha visão, isso não é tudo, nós temos que começar a pensar nessa base da pirâmide, ela está bastante esquecida. Eu agradeço a oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Nós que agradecemos.

E eu passo a palavra, agora, ao Fernando Franco Ferreira, que é Professor de Educação Física, especialista em atletismo, do Centro de Estudo de Atletismo, aqui no Distrito Federal.

SR. FERNANDO FRANCO FERREIRA: Primeiramente, eu quero agradecer o convite, e para mim é

uma honra muito grande estar do lado dessas pessoas importantes para o esporte brasileiro.

E gostaria de começar, fazer uma apresentação de uma coisa simples. Aproveitando a presença do Senador Marco Maciel que quando ele foi Ministro da Educação, ele apresentou um projeto, uma política para o desporto brasileiro: o esporte brasileiro uma questão de Estado. Será que o que foi colocado aqui eu pesquisado no decorrer dos anos foi analisado e foi aproveitado? E antes de fazer minha apresentação eu gostaria de passar um DVD da SPN Brasil Olímpico uma prestação de contas à sociedade brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Enquanto temos problema, eu quero cumprimentar aqui a presença do Deputado Severiano Alves que muito nos orgulha, membro da Comissão de Educação e Esporte da Câmara Federal. Muito obrigado, Severiano, por ter vindo aqui.

Um problema como esse não pode acontecer numa Olimpíada, não é? Qualquer segundo perdido.

SR. FERNANDO FRANCO FERREIRA: Vamos seguir aqui o barco.

Eu faço pesquisa de atletismo há alguns anos. Então, eu quero apresentar para os senhores alguns aspectos relacionados ao desempenho do atletismo brasileiro no decorrer de algum tempo. Então vou falar sobre os Jogos Olímpicos, a lei de incentivo ao esporte, e isso aí na graduação em educação física é muito badalado depois como prática da educação física. O desporto ou esporte não é muito debatido nesta Casa, creio que estamos no início de uma nova era para o esporte nacional. Aí todos os Senadores receberam a documentação, gosto de ficar falando em frente. A Caixa Econômica investiu de 2003 a 2008 34 milhões e 500 mil reais no atletismo. E nesse período de 2003 a 2008 conquistamos em quatro participações e Jogos Olímpicos, mundial adulto, mundial juvenil e mundial menor apenas 10 medalhas, e foram levados a essa competição 144 atletas. Apesar de que na especificação da quantidade de participantes foi feito um levantamento, o atleta pode ter participado de duas Olimpíadas e dois mundiais, mas ele é só considerado com uma participação, foi um atleta só, ele foi quatro vezes. Então foram 144 atletas para 10 medalhas, precisou de 14 atletas para cada medalha.

Sobre os Jogos Olímpicos um dos critérios da Confederação Brasileira de Atletismo, os atletas que alcançam índice A em 2007 terão de obter o índice B apenas uma vez em 2008. E em seguida tem uma tabela dos valores o que é índice A e o que é índice B. 30 dias antes dos Jogos Olímpicos com índice A de 10 e 21 tinham 70 atletas. E segue. Não vou falar um por um, mas só para mostrar para os senhores o que

é índice A e índice B. Normalmente tem vários atletas com esse índice. O índice B é bem mais fraco. Agora se a Confederação estabelece que um ano antes da competição o atleta que fez o índice A teve uma classificação no ranking mundial e no ano do evento tem um índice B que é pior do que o índice A viaja, eu considero em termos populares, ou seja, piorei, viajei. Então o índice A o feminino é a mesma coisa. Está na mesma relação, depois para ser feito. E o estudo que eu faço normalmente antes de Jogos Olímpicos, os atletas que estão 30 dias antes classificados entre os vinte melhores do mundo nas provas de oito finalistas e entre os trinta nas provas que classificam doze, normalmente chegam à fase final da competição. O exemplo disso são os atletas brasileiros, os cinco atletas brasileiros que foram às Olimpíadas e foram os finais estavam dentro dessa tabela, dentro desse parâmetro. Foram os 35 atletas, apenas 5 teriam condições de fazer alguma coisa, como realmente fizeram, chegaram ao final dos Jogos Olímpicos.

Cito aqui também o problema dos Jogos Pan Americanos. O Pan Americano como os atletas mais importante dos Estados Unidos, da Jamaica e de Cuba não aparecem o Brasil tem um sucesso muito estrondoso, data vênica, tiramos uma série imensa de medalhas.

Gosto muito de fazer uma comparação do Brasil com a Jamaica. O Brasil e a Jamaica competindo, participando em cinco eventos em Jogos Olímpicos, Pan Americano, mundial menor, juvenil e adulto a Jamaica tem 288 medalhas. Não vamos deixar de esquecer que a Jamaica tem uma população aproximadamente de Brasília de 2 milhões e 800. E nós com um potencial de possíveis atletas que eu chamo... Possíveis atletas são as crianças que vão da 5ª série à 8ª série do 2º grau. Hoje no Brasil deve ter aproximadamente 17 milhões de crianças. A Jamaica uma população de 2 milhões e 800 conquista essa quantidade de medalhas muito maior que o Brasil. Qual é o milagre deles que nós não podemos fazer aqui? Quatro atletas brasileiros que foram às Olimpíadas não teriam sucesso num campeonato mundial juvenil realizado, terminado exatamente um mês antes do mundial da Olimpíada. Isso mostra que os índices estabelecidos pela Confederação não classificam os atletas adultos brasileiros num evento mundial juvenil. Então cito o menino dos 400 metros rasos, apesar de ser um rapaz novo, tem 23 anos, mas o resultado dele de 45 em 94 tiraria o 4º lugar no mundial juvenil. Ou seja, eu estou comparando o melhor resultado do atleta brasileiro ou adulto com um resultado de um atleta mundial juvenil que, necessariamente, não foi o melhor. Então aí tem quatro exemplos dos 400 e dos 800 metros, e nos 800 metros só deveria entrar na tabela. Vocês vão ver aqui: os dois

atletas brasileiros fizeram o seu melhor resultado em 2007 e não em 2008. E o melhor resultado de 2008 é compatível com o que eles fizeram na Olimpíada 1.46. Também estaria entre o segundo e terceiro lugar no mundial juvenil.

Então, esse critério de índice é um negócio muito subjetivo porque o atleta faz um número e esse resultado não o credencia a disputar um mundial na Olimpíada.

Aí, para os senhores que estão vendo, é o menino da Jamaica, o Usain Bolt, aí, tem a vida dele, desde os 15 anos de idade. Todo o progresso dele, dos 15 até chegar os 22 anos, fazendo 19,30. É mesmo uma tabela de curiosidade, para mostrar para os senhores.

Na tabela seguinte, tem a participação do Brasil nas Olimpíadas, Tem o nome do atleta, nos Jogos Olímpicos, na primeira coluna, série, qual foi a classificação dele. A marca obtida na fase eliminatória, semifinal e final, a data, e, nas duas últimas colunas, o melhor desempenho do atleta feito em 2008 ou 2007. Vocês já vão ver que os atletas dos 100 metros fizeram seu melhor resultado, em 2007, na cidade em altitude, coisa muito usada pela Confederação Brasileira de Atletismo, os atletas de provas de velocidade e provas de saltos horizontais fazerem os seus resultados, para Olimpíada, numa cidade de altitude. Quando volta ao nível do mar, o resultado deles foi bem mais fraco. Tem, aí, o resultado masculino e feminino.

Gostaria de fazer uma colocação, e aí é uma colocação de uma pessoa, um brasileiro, um professor de educação física que entendo como a Lei de Incentivo ao Esporte para mim seria um empresário, uma pessoa física, criar uma equipe, adotar uma escola para fabricar atleta ou montar uma equipe. Consultando o site do Ministério tirei três exemplos que eu não considero incentivo ao esporte. Não falo aqui no estacionamento, na clínica de fisioterapia e no alojamento feito pelo São Paulo Futebol Clube que conseguiu o patrocínio da Lei de Incentivo ao Esporte no valor de 15 milhões de reais. Se fazer estacionamento num campo de time de futebol é incentivo ao esporte. Eu, particularmente, tenho minhas dúvidas.

Eu cito aqui dois modelos da União Cultural Esportiva de Guarulhos que solicitou ao Ministério aprovado 8ª Caminhada de Prevenção de Câncer de Manga. Será que é o incentivo ao esporte? Social pode ser, mas como eu vejo Lei de Incentivo ao Esporte para o esporte de alto rendimento eu questiono. E o mais estranho para mim é o da Associação de Empregados da Eletronorte – ASEEL um projeto chamado Ponto de Luz, público estimado: zero, e o que o Ministério libertou: 3 milhões e 200 mil reais. Qual é o incentivo ao esporte nesse projeto? E faço algumas conside-

rações que como os senhores podem ver não vamos poder ir mais à frente.

Queria deixar aqui uma colocação. No Brasil fala muito em instalações esportivas. Eu creio que o Brasil hoje tem instalações esportivas suficientes para se fazer, faltam recursos humanos. Eu pergunto: as instalações das 1.500 ABB no Brasil são usadas para alguma coisa com finalidade esportiva? Então eu pergunto: Será que algum filho de funcionário participa de alguma escolinha? Será que são abertas as comunidades para fazer escolinha para localizar atleta? E as instalações do Clube dos Quatro S: SESC, SENAC, SESI e SENAI freqüentados por milhões de jovens. Será que o trabalho dessas instituições, será que nesse universo de pessoas de crianças que participam disso aí não tem nenhum atleta olímpico? O atleta é razoável?

E para mim para uma política esportiva nós temos que baseá-la em três princípios, em três pilares: os meios de comunicação teriam que ser chamados para participar de um projeto. Por que qual empresário que vai investir numa modalidade esportiva que não é divulgada pela imprensa? Hoje nós abrimos um jornal, um caderno esportivo de qualquer Estado no Brasil tem propaganda de carro, propaganda de imóvel, e não vi até hoje uma propaganda de uma cooperação de saltos ornamentais, de esgrima. Não sei. Será que a instituição Fiesp, os grandes empresários brasileiros estão sendo convidados a participar do desenvolvimento do esporte de alto rendimento no Brasil? Será que a Votorantin não pode patrocinar um atleta de natação, de voleibol ou uma equipe, e os grandes empresários participarem? E por último: o sistema educacional que é o mais badalado.

Hoje, a educação física, como a Paula falou, o professor de educação física hoje não ensina mais numa escola, não forma mais professor de educação física. Se profissional de educação física, os professores hoje estão sendo levados para academia que rende mais do que sendo professor. E aí eu faço uma pergunta: se o professor de educação física não é levado à escola para ensinar esportes, qual a finalidade dos jogos escolares? Em Brasília, no atletismo numa categoria juvenil recém-terminada, apenas 242 alunos participaram do atletismo num universo de quase 250 mil crianças. Então, eu creio que alguma coisa está faltando acertar, já que a faculdade de Educação Física não está fazendo professor para esporte. Então os jogos escolares ficam meio em dúvida.

E gostaria aqui de colocar alguns questionamentos, algumas ponderações. Os atletas que participaram e não foram à fase semifinais de suas provas qual foi o seu desempenho em nível mundial durante o ciclo

olímpico? Como desenvolver o esporte na escola se há mais de dez anos que o currículo do curso de graduação de educação física é direcionado para área da saúde e academias? Como desenvolver o esporte no Brasil se o Ministério do Esporte tem como prioridades ou uma das suas prioridades o projeto social chamado Segundo Tempo, onde segundo consta são inscritos aproximadamente 1 milhão de jovens de 7 a 17 anos. Será que nesse universo não existe nenhum atleta olímpico? Como desenvolver o esporte se os meios de comunicação escritas falada e televisada só mostra como futuro para a juventude o futebol? Muito se fala que as instalações luxuosas para o Pan Americano seria um legado para o desenvolvimento do esporte brasileiro. Como estão sendo usadas? Qual o atleta olímpico que se valeu dela para o seu treinamento para as Olimpíadas? Qual foi a competição de atletismo realizada no Estádio João Avelanje, onde, à época da sua construção, gabavam-se os seus dirigentes de estar sendo construída, no Brasil, a mais moderna pista de atletismo? O Gran Prix do Rio de Janeiro é disputado no Maracanazinho, e o Botafogo Futebol Clube, quando assumiu o Estádio Engenhão, a primeira coisa que ele fez, uma das atitudes do presidente do Clube foi desfiliar o atletismo da federação. Então o Botafogo tem duas pistas de atletismo numa população carente e, infelizmente, será que ali não tem gente? Os meios de comunicação alardeavam aos quatro ventos que estávamos levando a maior delegação e que participaríamos de 31 modalidades e agora ficam reclamando da falta de medalhas. As empresas estatais e privadas estão preocupadas em analisar se os seus recursos estão, de fato, melhorando o desempenho dos atletas e equipes em eventos internacionais? As empresas privadas traçam metas a cumprir pelas confederações e atletas por áreas patrocinadas como planejam as suas atividades? Será que dentre os filhos de funcionários do Banco do Brasil que patrocinam o voleibol não encontraremos atletas? E no finzinho aqui, a nosso ver, enquanto não tivemos uma política de estado para o esporte, ou seja, a condução dela independerá da pessoa que estará presente à frente do Ministério deverá seguir as metas estabelecidas por técnicos e não projetos políticos partidários? E gostaria de terminar. Existe uma corrente na educação física que apregoa que a escola não é o local mais apropriado para se fazer atleta. Gostaria de vê-lo justificando o sucesso da Jamaica. E aí tem uma tabelinha de um campeonato na Jamaica em que das 26 equipes que participam da competição 90% são escolas, mas está no relatório para os senhores. E aqui eu gostaria de terminar a minha apresentação mostrando três slides. Aí é uma evolução dos recordes brasileiros batidos de

2000 a 2009. Eu tenho um trabalho – aqui são as duas últimas folhas dos recordes brasileiros batidos desde 1919 até a presente data, década por década, ano por ano. Aqui a gente mostra que nos últimos nove anos foram batidos apenas 22 recordes na categoria adulto e isso com todos os recursos colocados à disposição das entidades. Na categoria feminina só a prova de revezamento para baixo foram batidos recordes. Eu quero salientar, aqui, que, nos 3 mil com obstáculo, apenas foram batidos sete recordes, que foram batidos apenas por duas atletas. O salto com vara, toda essa evolução de 3,90 a 4,80 é da Fabiana Muller, e o salto triplo é da Keila Costa e da Maurren Higa. E nenhuma prova nas provas de corrida. E sobre isso eu quero salientar que aqui está presente a atual recordista brasileira de mais de 11 provas que deixou o esporte brasileiro há onze anos e os seus recordes perduram até hoje. E um detalhe interessante no ano passado teve uma prova de Olimpíada, uma prova no Correio Brasileiro de revezamento de maratona. As quatro melhores corredoras de 10 mil metros correram essa prova e as quatro juntas não fizeram o resultado melhor que a Carmem de Oliveira fez há dez anos. 2h27 minutos. É um recorde que já tem onze anos e nas minhas análises vai perdurar por mais muito tempo.

E para terminar uma tabelinha que mostra o resumo do que eu acabei de mostrar para os senhores. Na década de 2000 foi batido até a presente data 57 recordes e que se equipara aos anos 50. E os senhores vão ver que em 70 foram batidos 118 recordes, na década de 80, 115, isso fruto de três anos de estágio na Alemanha da Sed Mec em que levou em 74, 75 e 76 um estágio na Alemanha os melhores atletas brasileiros com os seus técnicos, e o fruto disso foi essa enorme quantidade de recorde batido no fim da década de 70 e início da década de 80, e de lá para cá em que pese, eu volto a frisar uma imensa gama de recursos financeiros colocados à disposição do atletismo e os recordes brasileiros continuam emperrados. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero pedir desculpas ao Fernando porque a falha foi nossa. Você trouxe o CD correto. E nós vamos passar agora. Vale a pena, não vale?

SR. FERNANDO FRANCO FERREIRA: Vale, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos passar o DVD correto. [apresentação de um DVD].

“Olá amigos fãs de esporte. Está no ar Brasil Olímpico, uma prestação de contas à sociedade. Neste programa vamos desvendar os bastidores do esporte olímpico do país. Estamos há poucos dias dos Jogos

de Pequim, um período que empolga milhões de brasileiros. Um divisor de águas para centenas de atletas que são prepararam para viver um sonho. O programa de hoje você vai ouvir as opiniões de 28 personalidades do esporte nacional. São muitas perguntas, são poucas respostas. Confira os assuntos que estão na pauta.

O país nunca teve tanto incentivo para aplicar no esporte. Mas será que esses recursos estão chegando onde tem que chegar?”

“A pergunta a tão séria que a gente dá até risada”.

“Ou será que o esporte olímpico brasileiro precisa de mais dinheiro?”

“Para o esporte ele sempre vai faltar.”

“Será que faltam atletas de liderança no nosso país?”

“Se estará todo voltado para que não existam cabeças que pensem.”

“Dois doutores e um mestre. Nossos ídolos trabalharam na formação de futuros profissionais do esporte.”

“Como é importante está aberto para a aprendizagem.”

“Por que nossos dirigentes buscam a eternidade?”

“A gente sabe de algumas regalias que as federações têm.”

“O que pensam o Ministro dos Esportes?”

“Você percebe que a luta é política, muitas vezes.”

“E a CPI do Rio Centro será que terminou em pizza?”

“Você hoje faz é imoralidade na legalidade.”

“As denúncias de superfaturamento nas obras e nas compras de equipamentos do Pan.”

“Superfaturamento em 16mil% de um equipamento para identificar os crachás nos jogos Pan Americano do Rio de Janeiro.”

“Quanto vale uma medalha olímpica?”

“Não tem preço?”

“Se não tem preço onde foram parar as duas de ouro do grande Ademar Ferreira da Silva?”

“Muita gente fez assim: “Nossa você vendeu as medalhas do seu pai?” “Vendi.”

“As histórias que nunca foram contadas. As críticas, as investigações e as soluções para um Brasil olímpico transparente. As análises de especialistas, atletas, dirigentes e jornalistas que começam perguntando: afinal de contas será que existe democracia no esporte brasileiro?”

“Não há democracia. O esporte brasileiro hoje não tem simetria com relação à democracia.”

“A constatação não é apenas do medalhista olímpico Lars Graef, e, sim, de toda a comunidade de esportistas que exige cada vez mais transparência na aplicação dos recursos públicos no esporte brasileiro.

Começamos falando dos incentivos inéditos para um país que nesse aspecto não pode reclamar.”

“Do Congresso Nacional saíram duas leis que mudaram a forma de pensar e de fazer a política esportiva do Brasil. E foi aqui na Capital Federal que conhecemos o maior especialista em políticas públicas aplicadas ao esporte. O nome dele é José Cruz um repórter do Correio Braziliense que há mais de 20 anos investiga o direcionamento de recursos públicos para o esporte. José Cruz esse bravo Dom Quixote do jornalismo brasileiro explica as duas fases que transformaram o antes pobre esporte do Brasil.”

“Mais ou menos, até o ano de 2000 não havia dinheiro para o esporte. O dinheiro era orçamentário, era dinheiro do Ministério, e, aí, a coisa era muito difícil, o esporte não era tratado como prioridade no Brasil. E, a partir de 2001, quando veio a Lei 10.264, conhecida como Lei Agnelo Piva, que repassa recursos às loterias federais, é uma outra realidade. Essa lei de incentivo ao esporte começou a ser discutida em 1983, num seminário que teve no Congresso Nacional, cujo deputado que sugeriu esse debate é o atual presidente do Flamengo, o Márcio Braga.

“Eu lembro que foi eu, Montanaro, Hortência, a gente foi num grupo de atletas, para fazer alguma coisa da Lei de Incentivo, isso em 1980 e pouco, a Lei de Incentivo ao Esporte, que já tinha para a cultura, a gente foi fazer alguma coisa paralela ao esporte. E você tinha que ir, durante o dia, participar... E a gente ia aos gabinetes, para mostrar para os deputados que aquilo era uma pauta da noite, para explicar. Eu vou votar em alguma coisa, para explicar para eles o que exatamente ia ser feito. Era uma coisa assim, tipo é a favor ou contra o governo? Se for contra, eu estou dentro.”

“A Lei de Incentivo Fiscal seria para atender a base, a iniciação, o atleta amador, o atleta juvenil, aquele que não é atendido por outros recursos.”

“Hoje eu não tenho mais o Bolsa Atleta. Eu tive o Bolsa Atleta de 2004 a 2005. E aí a partir de 2006 eu tentei independente, 2007 também e hoje eu só tenho contrato com o Clube São Caetano.”

“O único recurso que eles têm hoje é da Bolsa Atleta que é mais uma fonte como vocês podem observar.”

“Os números comprovam essa tese. Segundo levantamento da Folha de São Paulo só com esporte o Governo Federal desembolso desde 2005 1 bilhão, 192 milhões, 976 mil, 259 reais e 27 centavos, um di-

nheiro inédito, o maior da história de um ciclo olímpico. Mas será que essa verba é suficiente para trazer bons resultados nos Jogos de Pequim? Será que essa verba está sendo aplicada de forma correta? A discussão reúne muita gente do esporte e causa divergências.”

“Fala dinheiro para o esporte hoje?”

“Hoje não falta dinheiro para o esporte.”

“Eu vou te dar uma resposta. Ele sempre vai falar. Porque cada vez que você faz e você cresce você precisa crescer mais.”

“O Comitê Olímpico, por exemplo, argumenta conosco que o investimento brasileiro é bem aquém do investimento de países relevantes, porque existe a Lei Agnelo Piva já há cinco, seis anos de vigência. Agora a Lei de Incentivo ao Esporte vai abrir possibilidade, e a avaliação dos resultados, a avaliação da eficácia do investimento feito é que vai permitir nos posicionar melhor.”

“Qual o procedimento que se faz para distribuir essa verba da Lei Piva? Porque o...”

SR. FERNANDO FRANCO FERREIRA: Eu queria colocar aqui duas perguntinhas que eu deixei por último. Depois eu apresento a tabela comparando a classificação dos atletas, é uma tristeza o que diagnosticaremos ao final dos Jogos Olímpicos, a grande maioria dos atletas do atletismo foram fazer turismo em Pequim. E, por fim, está num trabalhinho aqui e eu pergunto: será que algum funcionário do Ministério do Esporte já viajou para a Jamaica a fim de verificar como um país com população do tamanho de Brasília descobre e desenvolve seus atletas, seus velocistas? Creio que nas respostas das questões acima poderemos formalizar uma política de estado e não de pessoas que passam pelos cargos públicos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu agradeço a sua participação. Eu quero, em primeiro lugar, dizer que o José Cruz, que ele apareceu. Ele estava convidado para estar nesta audiência, mas está doente, está internado no hospital. E que o Nuzman, o Carlos Arthur também estava convidado, me telefonou e pediu para vir na próxima sessão. Porque haverá outra audiência sobre o mesmo tema. E ele ligou para mim. E o Bernardinho também disse que não poderia estar presente nessa, estará na próxima.

Eu quero passar a palavra para o Herval Barros que é Diretor do Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos do Ministério do Esporte.

SR. HERVAL BARROS: Bom-dia a todos. Bom-dia, Senador Cristovam Buarque, em nome do Senador, eu cumprimento todos os parlamentares presentes. A audiência, eu quero saldar, aqui, o Lars, o professor Fernando, a Paula. E vamos tentar aqui aproveitar a

oportunidade para poder travar esse debate. Esse debate, efetivamente, é necessário, como é necessário fazer o debate sobre todas as políticas públicas que ao longo do tempo vêm se estabelecendo no Brasil com acertos e erros e, efetivamente, a política pública é específica destinada ao esporte, e ela tem uma história muito curta, assim como o Lars aqui expôs.

Nós temos uma vigência concreta do Ministério de cinco anos, vamos para o sexto ano de funcionamento, e, obviamente, a gente vem ao longo desse período buscando corrigir e avançar com a política pública do esporte em nível nacional. Inclusive, em todas as suas manifestações, não só especificamente na questão do alto rendimento, porque como nós já podemos perceber aqui nas diversas intervenções, elas são interligadas, você não pode descolar política de esporte nacional da política de esporte e lazer, da política de esporte de alto rendimento.

Nós temos aqui nesta Audiência Pública um objetivo específico de debater o resultado do desempenho da delegação brasileira nas Olimpíadas, mas, obviamente, nós vimos aqui pelas intervenções que as coisas estão interligadas.

Nós não temos lá no Ministério do Esporte a opinião de que houve um fracasso, houve um mau desempenho dos nossos atletas nos jogos. Eu busquei fazer uma... Nós buscamos apresentar aos Senadores algumas comparações que aconteceram aí em relação às Olimpíadas, tendo como referência a Olimpíada de Pequim, e apresentamos aí essas comparações, não como objetivo de querer tapar o sol com a peneira, mas para poder pontuar, efetivamente, que não, necessariamente, houve um fracasso dos atletas brasileiros.

Efetivamente, nós temos que cuidar um pouco mais do planejamento, o planejamento que envolve uma ação de Estado. Eu concordo absolutamente com isso, tanto que nós estamos buscando deixar um legado de planejamento de médio e longo prazo, particularmente para o esporte de alto rendimento, aonde nós estamos estabelecendo – segundo o próprio Senador Cristovam Buarque falou – posicionar o Brasil dentro da sua realidade mundial, também no esporte. E posicionar o Brasil entre os dez países de maior presença no esporte em nível mundial. Não só com relação ao esporte de alto rendimento, mas fazendo com que o esporte seja uma referência entre os dez melhores índices dos países que se posicionam na economia, no Índice de Desenvolvimento Humano e etc. para toda a sua população. Universalizar o esporte é um objetivo, e esse objetivo vai fazer com que todos os efeitos da universalização se deságüem no alto rendimento. Então nós estamos com um projeto que se chama, nós estamos apelidando o projeto de Top 10, nomeamos de Top 10 que é

posicionar o Brasil até 2016 quando nós esperamos que a Olimpíada se estabeleça no Rio de Janeiro que o Brasil conquiste a Olimpíada e ela ocorra no Rio de Janeiro, se posicionar entre os dez países de maior desempenho esportivo no mundo.

E esses investimentos e esse planejamento não significam que mesmo que não ocorra a Olimpíada aqui no Rio, ele vá parar, ele segue, efetivamente, uma ordem de ação, de uma ação de planejamento.

Muitas questões aqui foram levantadas, e eu quero dizer a vocês o seguinte: é necessário que a representação... O Brasil é uma República Federativa. A Paula levantou aqui a questão de que as ações, e todos os recursos destinados às ações de natureza de políticas públicas são, efetivamente, desordenadas. Nem sempre os Estados, os municípios e a União seguem uma mesma ação no sentido de potencializar os seus poucos recursos e hoje as suas possibilidades de investimento. E esse tem sido um grande esforço feito por nós no Ministério do Esporte, aonde quando nós trouxemos aqui um debate para o Congresso Nacional quando nós falávamos, inclusive, foi objeto de debate aqui nesta Comissão, quando se falava na possibilidade de se estabelecer 1% do orçamento nacional destinado ao esporte, essa tem sido a nossa argumentação por todo o Brasil em todas as unidades da federação, seja nos Estados, seja nos município, nós temos procurado estabelecer esse debate com os outros entes federativos no sentido, inclusive, de você possibilitar uma unificação, pelo menos, uma unificação orçamentária que se passe a incluir no debate que se trava no orçamento a necessidade de se discutir a ação orçamentária nos esportes. É muito menos em função do valor em si e muito mais em função da unidade política e da unidade de ação e de gestão que isso significa. Você criar esse conceito de você prever de forma organizada a aplicação dos recursos dentro daquela questão que diz respeito a um investimento no orçamento. Existem outras ações que são destinadas. A Lei de Incentivo Fiscal, por exemplo, foi uma ação aqui financeira que tem sido, efetivamente, melhorada, é uma lei nova, ela tem sido aprimorada. Houve aqui em Brasília no mês de agosto, no final do mês de agosto um debate, amplo debate sobre a aplicação da Lei de Incentivo Fiscal os seus problemas, os seus acertos, aonde o Ministério dos Esportes escutou, ouviu e absorveu todas as críticas que foram feitas por todos que estão, efetivamente, trabalhando e tentando apresentar projetos em relação à Lei de Incentivo Fiscal.

Esse seminário nos possibilitou fazemos uma reavaliação do funcionamento da aplicação da Lei. E estão sendo tomadas medidas dentro do Ministério do Esporte para poder através de portarias e propostas

que vão ser encaminhadas, efetivamente, pela Presidência da República e através do debate aqui no Congresso Nacional para gente aperfeiçoar, efetivamente, a Lei. Mas ela tem sido um sucesso. E eu quero lembrar aos senhores de que mesmo que o debate da Lei de Incentivo Fiscal tenha sido estabelecido aqui no Congresso Nacional desde o início da década de 80 conforme o depoimento que nós vemos aqui, o efetivo funcionamento da Lei é muito novo. Ela tem dois anos de aplicação, e como tudo que diz respeito ao direito e à ação social ela deve ser modificada, ela deve ser aprimorada e nós estamos buscando fazer isso.

São questões aqui que eu queria abordar. Nós estamos aqui realmente tendo um problema com a base. E a base na hora que a gente volta agora o debate para o alto rendimento há mais um detalhe, em relação à Lei de Incentivo Fiscal. Ela não é uma lei especificamente voltada para o apoio ao alto rendimento, a lei vai na direção de você apoiar as demais manifestações esportivas, a educacional e a de esporte e lazer. Então, efetivamente, existem projetos que são baseados na manifestação educacional e na manifestação de lazer. E a sua grande maioria, inclusive, de abordagem dos pedidos, dos apoios de incentivo fiscal estão concentradas no esporte de alto rendimento que os investimentos no esporte de alto rendimento são, efetivamente, muito maiores, e muito lento e muito... O investimento tem que ser perene para poder, efetivamente, dar resultados esportivos.

Eu não tive a mesma competência da Paula e do Lars para poder obter resultados, mas eu fui atleta de 1968 até 1980 e eu treinei na Universidade Gama Filho e treinei no Flamengo. E eu vivi num período em que nós atletas não tínhamos esse investimento e os que conseguiam se destacar se destacavam, inclusive, para outros centros esportivos mais desenvolvidos, e tiveram a sorte da modalidade, inclusive, que eu pratiquei que foi a natação, naquela época a realidade era muito, muito pior do que a realidade que existe hoje, inclusive, com os atletas de natação que estão tendo um desempenho razoável, inclusive, um que é o Cielo que treina fora, mas tem outro que é o Tiago Pereira que treina aqui no Minas Tênis Clube, e a equipe de natação, de alguma maneira, tem evoluído sem atingir os resultados comparativos e as grandes potências internacionais, mas tem, objetivamente, apresentado alguns resultados de evolução sobre o ponto de vista até da modalidade no Brasil. Isso também tem que ser considerado. Se os senhores repararem, efetivamente, em algumas modalidades, tentando considerar os resultados obtidos na Olimpíada eles não foram resultados desejáveis, desejados por nós, mas de uma maneira geral as modalidades esportivas foram universaliza-

das no País. Você hoje tem muito mais gente praticando esporte, inclusive, para tentar obter desempenho, isso tanto é realidade que provocou esse debate. Há pressão da sociedade para que se haja uma resposta efetiva dos três níveis, dos dois principais níveis aqui envolvidos no assunto que é o Poder Legislativo e o Poder Executivo, é muito interessante que se faça isso. E nós estamos buscando investir na base. O grande problema que nós estamos enfrentando, Senador Cristovam Buarque, que é um expoente dessa representação da ciência e da tecnologia, nós precisamos, efetivamente, para evoluir na área do alto rendimento um apoio efetivo e concreto da ciência e da tecnologia do esporte com a vertente brasileira, trazendo aqui as experiências, as aplicações e o trabalho dos nossos cientistas e das nossas indústrias de ciência e tecnologia que podiam, por exemplo, se tivéssemos, nós, recursos suficientes destinados ao estudo da intervenção direta na área de alto rendimento [soa campainha] de treinamento, preparação física e desenvolvimento de equipamentos e materiais para o alto rendimento, nós, efetivamente, teríamos um pouco mais de oportunidades com relação aos investimentos no mundo. Eu, inclusive, apresentei aos Srs. Senadores um escrito aqui que é para orientar o nosso debate que diz assim: porque fomos os melhores na paraolimpíada que reflete um pouco essa questão do investimento na área de ciência e tecnologia.

Eu lancei aqui essas questões, vou encerrar aqui falando sobre um projeto que nós estamos desenvolvendo junto à Confederação Brasileira de Atletismo. Está aqui a companheira Carmem que, inclusive, participou conosco aqui em Brasília de uma ação do Ministério do Esporte em conjunto com a Confederação Brasileira de Atletismo que busca unificar todas essas nossas tentativas de organizar o alto rendimento a partir de um protocolo científico que é um protocolo desenvolvido pelo Professor Gaier(F) na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que é o descoberta de talentos, que se unificou com uma ação que já tinha sido desenvolvida pela Confederação Brasileira de Atletismo, há anos, que era objeto único e exclusivo de marketing de uma determinada empresa, que, quando deixou de ser interesse de marketing, essa empresa acabou com essa ação, que é o pentato nacional, nós transformamos em pentato federal, e segue um curso de você pegar a criança, tendo em vista a possibilidade que ele tem de ter resultado dentro daquele Top 10, de 2016.

Portanto, não é um programa de governo, é um programa que a gente está buscando que seja um programa de Estado, porque em 2016, provavelmente, nós não estaremos mais na gestão do Ministério do Esporte, porque a sucessão de gestão é muito

interessante, é bom que se oxigene – bem como o Lars falou aqui – nós não queremos estar aqui com a mesma postura que tem envolvido a administração de esporte em nível nacional, mas nós vamos deixar um programa que se pensa ser um programa de Estado. A Confederação Brasileira de Atletismo junto com as Federações apóiam esse projeto. Você pega as crianças que são descobertas de talento, pegam os melhores resultados. Aqui em Brasília foram 186 crianças, se não me engano, que foram...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: 182.

SR. HERVAL BARROS: 182 crianças que participaram dessa etapa. Nessa etapa elas fazem três provas de atletismo que é corrida de velocidade, corrida de fundo, lançamento de força de bola, de medicinebol e saltam para o alto em posição vertical e em posição horizontal. E os melhores resultados obtidos nessas etapas são encaminhados ao centro de treinamento, que é o que se espera que é a participação da Confederação.

Por que é que eu estou falando isso com os senhores? Para poder mostrar aos senhores o seguinte que nós estamos, efetivamente, buscando resolver o problema das deficiências, inclusive, das deficiências, particularmente, das deficiências de planejamento que foram citadas aqui. A gente não pode fugir do debate de que a gente tem que buscar aprimorar o planejamento. Se a gente conseguir acertar o planejamento junto com todo mundo que tem buscado nos fazer observar as nossas falhas e os nossos acertos, inclusive, a grande participação que tem tido nesses dois últimos anos dos debates no parlamento, isso, efetivamente, vai fazer com que a gente aproveite esse ciclo virtuoso que está passando o esporte nacional. Vai acontecer aqui no Brasil daqui até 2014 se nós ganharmos a Olimpíada de 2016 é mais um grande evento internacional. Vão ocorrer os Jogos Mundiais Militares, a Copa das Confederações, a Copa do Mundo, e essa é uma oportunidade impar para nós não só melhoramos a infra-estrutura esportiva como toda a aplicação e o investimento em esporte que nós estamos precisando. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu agradeço.

Concluimos a apresentação de todos os quatro.

Eu quero dizer que essa é uma mesa de uma nota só, porque todos disseram que na base está o problema na escola. Todos os quatro tocaram nesse assunto.

Eu quero, antes de passar a palavra à Senadora Marisa Serrano, que será a primeira a falar, depôs o Senador Sérgio Zambiasi e depois o Senador Rena-

to Casagrande, eu quero ler um texto que me passou aqui a Paula, e que foi escrito por professores aqui de Brasília, mas que eu não conhecia. É curto. Desculpem-me se eu vou ler aqui. O desculpe é bem apropriado, porque o título é: Desculpas ao esporte e aos atletas brasileiros. É assinado pelo professor Ronaldo Pacheco de Oliveira Filho que é professor da Secretaria de Educação do Distrito Federal cedido a UNB e professor da Universidade Católica de Brasília. O professor Ronaldo não sei se está aqui. Não. *“Desculpem pela falta de espaços esportivos nas escolas. Pela falta de professor de educação física nas séries iniciais. Pelas escolinhas mercantilizadas que buscam quantidade de clientes e não qualidade de aprendizagem. Desculpem pela falta de incentivo na base. Desculpem pela falta de praças esportivas. Pelo discurso de que o esporte serve para tirar criança da rua. Desculpem pela violência nas ruas que impede jovem de brincar livremente, tirando deles a oportunidade de vivenciar experiências motores. Desculpem se muito cedo lhe tiraram o esporte brincadeira, e lhe impuseram o esporte profissão. Desculpem pelo investimento apenas na fase adulta, quando já conseguiram provar que vale a pena. Desculpem pelas centenas de talentos desperdiçados por não terem tido condições mínimas de pagar um transporte para ir ao treino e se alimentar adequadamente. Desculpem por não permitirmos que estudem para poder se dedicar integralmente aos treinos. Desculpem pelo sacrifício imposto aos seus pais que dedicaram seus poucos recursos para investir em algo que deveria ser oferecido gratuitamente. Desculpem levá-los a acreditar que o esporte é uma das poucas maneiras de ascensão social. Desculpem pela incompetência dos nossos dirigentes esportivos. Desculpem pelos dirigentes que se eternizam no poder sem apresentar novas propostas. Desculpem pelos dirigentes que desviam verbas em benefício próprio. Desculpem pela fala de uma política nacional voltada para o esporte. Desculpem por só nos preocuparmos com leis voltadas para o futebol. Desculpem se a única lei que conhece ligado ao esporte é a Lei do Gerson. (Coitado do Gerson). Desculpem pelo secretário de esporte (de ocasião) cujas escolhas visam apenas atender promessas de ocupação dos espaços políticos partidários e com pouca verba no orçamento. Desculpem pelos políticos que os recebem antes ou após grandes feitos, apenas os vencedores para usá-los como instrumento de marketing de político. Desculpem por pensar em organizar Olimpíadas se ainda não conseguimos organizar nossos Ministérios, nossas Secretarias, nossas Federações, nossa legislação esportiva. Desculpem por forçá-los contra a vontade a se exilarem no exterior, caso pretendam se aprimorar no esporte. Desculpem pela cobrança*

indevida por parte da imprensa que pouco conhece e opina pelo senso comum. Desculpem ao povo brasileiro carente de ídolos e líderes por depositar em vocês toda a sua esperança. Desculpem pela nossa paixão pelo esporte, que como toda paixão nem sempre é baseada na razão. Desculpem por levá-los do céu ao inferno em cada competição. Desculpem pelo rápido esquecimento quando partimos em busca de novos ídolos. Desculpem pelas lágrimas na derrota ou na vitória, pois é a forma que temos para extravasar o inexplicável orgulho de ser brasileiro e de, apesar de tudo, acreditar que um dia ainda estaremos entre os grandes.” Isso é assinado pelo professor Ronaldo Pacheco de Oliveira. Eu acho que foi um documento forte que nos chegou agora às mãos pela Paula, que eu achei que valia a pena ler, antes de passar a palavra a Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Obrigada, Presidente. Eu queria cumprimentar todos os presentes, principalmente o Lars Grael que é um querido amigo de tantos anos.

Mas dizer que isso aqui é importante para nós, a Secretária Paula disse que era importante estar aqui, mas é importante para nós também e muito importante porque essa Comissão, às vezes, pela força da pressão, da educação, e, às vezes, da cultura se liga mais a essas duas áreas, e as duas vertentes que nós trabalhamos aqui, e nem sempre o esporte é colocado também no mesmo patamar. Portanto, fiquei muito contente quando o Senador Zambiasi, o Senador Casagrande e eu pudemos propor essa Audiência Pública para discutir não só o resultado de uma Olimpíada, mas das políticas públicas que são importantes para o País. Essa foi uma área, é uma área que nós estamos nos dedicando muito. Como fazer para que o povo brasileiro tenha acesso ao esporte, e possa, realmente, cuidar um pouco mais da sua saúde e aprimorar os seus donos. Isso é importante também para nós.

Mas eu queria fazer algumas colocações que eu acho que são importantes. No orçamento do Ministério do Esporte para esse ano de 2008 nós autorizamos 1 bilhão, 250 milhões, 987 mil e 835 reais. Desses foram empenhados 701 milhões e foram pagos até agora 101 milhões, 869 mil... 131 milhões, 859 mil e 830 reais. Isso foi pago, não se sabe se o que foi empenhado ainda, necessariamente, será efetivado. Mas eu ouvi aqui numa transparência que o professor colocou, que só a Caixa Econômica Federal em cinco anos aplicou 34 milhões e 500 mil, o que dá 6 milhões e 900 mil por ano. Só a Caixa Econômica. O COB o Dr. Nuzman colocou que nesse evento das Olimpíadas foram, mais ou menos, 168 milhões de reais efetivados. Nos últimos quatro anos para o COB 700 milhões de reais. Nosso

dirigente nos coloca aqui muito bem que são quase... Quantos eventos esportivos nós teremos em nível internacional? Seis? Desses próximos anos?

SR. HERVAL BARROS: Até 2014 que já está conquistado o Mundial Militar que vai acontecer em 2011, a Copa das Confederações e a Copa do Mundo. Tem acontecendo agora a Copa do Mundo de Futebol de Salão e deve acontecer o Mundial de Ginástica também. Então são...

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Então cinco eventos, pelo menos, cinco eventos mundiais.

SR. HERVAL BARROS: Pelo menos, cinco grandes eventos mundiais.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Isso tudo é para dizer que haja dinheiro para poder fazer todos esses investimentos. É claro que o Ministério dos Esportes aqui ainda é o pai pobre. Porque esses recursos todos amealhados vêm, principalmente, das entidades e das grandes empresas que nós temos. Aí entra a Petrobras e outras tantas que apóiam com investimentos pesados, porque não pode vir do Ministério do Esporte que realmente não tem recurso para bancar esse tipo de atendimento.

Então, eu queria fazer duas colocações que eu gostaria aqui de ouvir dos nossos visitantes e convidados. Primeiro: a preocupação dos professores, e eu sou professora sempre vir o recurso para a base. É sempre fazer com que as nossas escolas tenham mais condições.

Eu venho de uma cidade que é ainda o oásis nesse País com todas as deficiências que tem – e o Lars conhece bem que é Campo Grande. Lá as nossas escolas municipais todas, todas têm ginásio coberto. Todas. Quer dizer não é o comum no País. Não é o comum. Nós temos uma cidade que nesses últimos dez anos criou inúmeros parques, e todas elas com infra-estrutura para o esporte. Mas isso é muito pouco ainda do que nós temos lá. Muito pouco que Campo Grande oferece a todos os seus municípios. Como fazer para que, realmente, o recurso chegue? Tirar do esporte de alto rendimento eu acho que não é o caso. Mas é compatível nós gastarmos 700 milhões de reais [soa campanha] e tão pouco o Ministério do Esporte ter para disponibilizar para o País? Se nós pegamos cada Estado – eu não tive tempo de pegar o orçamento dos Estados -, mas eu tenho certeza que é muito pouco lá. Eu acho que se pegarmos das prefeituras municipais é muito pouco. Em geral o esporte deve ser, realmente, o primo pobre de todas esses orçamentos. Então o que fazer? Compatibilizar o recurso todo gasto em conceituações internacionais, como essas cinco que vão acontecer, mas o que nós estamos investindo

numa Olimpíada quase 200 milhões. Como fazer para compatibilizar com tão pouco? Essa é uma pergunta? A segunda questão: é como será que nós poderíamos fazer? Eu sei que não é função de cada um, mas poderia nos ajudar a pensar como fazer para que o Ministério da Educação e o Ministério dos Esportes, as Secretarias Estaduais de Educação e as Secretarias Estaduais do Esporte, o dos municipais tenha um diálogo fixo e firme e não compitam entre si, porque fazem essa competição. Essa não é questão minha, é questão do Ministério do Esporte. Não é questão da educação. Mas espera aí, o esporte está lá dentro. A educação física é obrigatória. Então como é que vamos trabalhar se não houver esse diálogo permanente entre Ministério da Educação e Ministério dos Esportes e as Secretarias correspondentes. Então eram essas duas questões na parte financeira e na parte obrigatória para mim de relacionamento efetivo de ações efetivas entre os dois Ministérios.

Eram essas duas. E queria agradecer muito a vinda de vocês. E espero mesmo que a gente possa aqui trabalhar um pouquinho mais o esporte, não só o esporte de alto rendimento que é muito importante, mas, principalmente, fazer com que milhões e milhões de brasileiros tenham acesso ao esporte. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu vou passar a palavra aos outros Senadores. Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidente Cristovam. Eu também estou muito feliz, Senadora Marisa e Senador Renato pela oportunidade que nós estamos nos dando hoje aqui para conhecer um pouco melhor a questão do esporte olímpico que, na realidade, nos envolvem bastante na expectativa de um dos ou no Pan Americano ou nas Olimpíadas como foi de Pequim ou anterior, mas passou isso aí, praticamente cai no esquecimento, e apenas, eventualmente, que a gente acaba tomando conhecimento de um ou outro, de uma outra ação em que um atleta está participando. E essa é uma oportunidade para gente conhecer um pouquinho mais do lado de dentro da questão, e talvez seja por isso essa desinformação é que nos leva a tantos questionamentos, há uma expectativa enorme em relação à Pequim, e depois não deixa de haver uma frustração, porque se criou toda... É como e não deixa de ser, é uma Copa do Mundo, o nosso Brasil não se classifica em primeiro lugar, o segundo é o último. Nós nas Olimpíadas começamos a criar uma expectativa de que o Brasil estaria entre os maiores, entre os melhores. Havia todo. E vamos convir, o Comitê Olímpico ajudou muito a criar essa expectativa para o Brasil. "Estamos

preparados, estamos bem, tem dinheiro, está ótimo." E, aí, quando volta de lá, volta cabisbaixo.

Então o primeiro aspecto que nos chama atenção. E acho que esta Audiência Pública traz luzes sobre esse processo.

Eu li um primeiro trabalho do professor Fernando, me chamou bastante atenção. Ele vem chamando atenção sobre as frustrações desde 88, vem publicando insistentemente.

SR. FERNANDO FRANCO FERREIRA: Tem uma série de reportagens nos jornais. Desde 88 o jornalista Cruz vem divulgando os meus trabalhos. Já tem bastante tempo que eu venho colocando esse questionamento porque eu fico triste em ver um país que a população jovem de possíveis atletas hoje de 5ª série, ou da 6ª a 9ª série, aproximadamente, 18 milhões de crianças. E quantas pessoas, quantas crianças nos Estados dos senhores participam dos jogos escolares?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): É uma questão que eu quero fazer aqui. Primeiro eu percebo que precisa haver uma integração maior entre os próprios Ministérios. O Ministério da Educação é exigido constantemente na interlocução com os demais Ministérios. Uma universidade que abriu um hospital escola tem que ter uma autorização do Ministério da Saúde, senão não abre. Então ela tem que trabalhar concomitantemente com o Ministério da Educação e com o Ministério da Saúde, tem que haver uma integração, comitês integrados, as autorizações saem dos dois Ministérios. Eu não sei se há essa integração entre o Ministério da Educação e o Ministério do Esporte. Se há um comitê que pode começar a trabalhar essas políticas conjuntas de maneira que as escolas via Ministério do Esporte possam receber os ginásios, ter incentivos e a forma de receber esses incentivos. E a perspectiva de termos uma Olimpíada nacional até para gente começar a conhecer os nossos atletas. Eu acho que uma maneira de a gente conhecer o atleta é estimular uma Olimpíada nacional numa competição interestadual, como tem lá o nosso campeonato nacional de futebol. Por que não imaginar um campeonato, uma Olimpíada nacional a cada dois ou três anos e a cada pouco tempo, de maneira que nós brasileiros possamos conhecer os nossos atletas um pouco antes de um Pan Americano ou um pouco antes de uma Olimpíada, porque eles ficam famosos naquele período 40, 60 dias antes, e depois, infelizmente, desaparecem, somem.

Eu estava vendo um dos campeões ali. Ele tentou fazer uma carreira solo e não conseguiu. Passou aquele período de fama, entra no ostracismo, no esquecimento e não tem mais chance, inclusive, de continuar trabalhando a sua vocação. E isso me ficou

bastante evidente. Outro aspecto também que para mim, especialmente, é totalmente desconhecido, é a forma como, digamos assim, como se elege um dirigente [soa campainha] de um comitê olímpico, como é que é feita essa eleição? Como é que chega a presidente do Cob? Como é que você é integrante dessa elite, elite política, que é uma elite política. O pessoal pensa que elite política, que a política só se faz aqui no Congresso. A política se faz no Comitê Olímpico Brasileiro, é política também. Então como é que esse político do esporte chega à presidência? Qual o formato de uma eleição destas? E o que conduz uma diretoria a ser eleita, reeleita e ter todos esses poderes? Isso é algo assim que nós que ficamos aqui na arquibancada acabamos não tendo acesso. Eu acho que seria bem interessante a gente começar a ter uma informação, uma base mínima para discutir.

E, por último, a questão da Lei de Incentivo que eu acho espetacular, maravilhosa, ela iniciou esta evolução de conscientização, inclusive. O Fernando fez uma pequena crítica aqui a duas entidades que foram beneficiadas, mas acho que aqui é uma articulação política, Fernando, a lei permite, foram atrás, pegaram e pelas próprias propostas é muito importante o nível de conscientização, tanto a questão da mama, quanto da próstata. Agora são dois valores pequenos 160 mil. A questão é como libera e qual a justificativa para durar 3 milhões para um outro projeto. Como é que faz? Como é que essa articulação se produz para chegar a uma captação tão alta? É articulação política? É exatamente a Eletronorte que é poderosa e pode estimular e ela mesma se encarrega depois de oferecer esse incentivo? Ela tem essa reserva e oferece a possibilidade da sua entidade ir captar esse dinheiro? Então já está carimbado, já está pronto? Apresenta lá que o dinheiro já está reservado. Esses aspectos que seriam interessante esclarecer.

De mais eu estou muito feliz com esta primeira audiência, temos mais, e, talvez, na próxima, Presidente Cristovam, era interessante ter aqui também o Ministério da Educação. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Passo a palavra ao Senador Renato Casagrande que é o último dos três que fizeram o Requerimento. Depois eu passarei a palavra aos outros senadores.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, obrigado. Cumprimento o Lars Graef, a Paula, o Fernando e o Herval, senadores e a Senadora Marisa.

Na verdade, a abordagem dos quatro, como V. Exa. disse, foi uma mesa de uma nota só, tratando da questão do incentivo na base do esporte. E os ques-

tionamentos levantados pela Senadora Marisa, pelo Senador Zambiasi eu acho que para mim são os suficientes. Eu só vou reforçar, reforçar algumas questões que eu acho fundamental. Não tem nenhuma área que avance, se não tiver um oxigênio novo, se não tiver democracia.

O que a gente vê, nas federações, nas confederações é uma briga de dar inveja para nós, aqui, no Congresso Nacional. É isso. Então, a gente fica com inveja de tanta disputa que tem nessas confederações, federações, e, às vezes, duas representações no mesmo Estado, na mesma modalidade esportiva, e as entidades, os clubes estão se filiando à entidade, é uma disputa. Então, eu acho que esse tipo de comportamento e essa prática, isso acaba jogando para baixo o esporte brasileiro.

Joga para baixo o esporte brasileiro, porque pede a credibilidade, e os representantes não são os representantes legítimos, de fato, daquela modalidade esportiva. Em alguns casos, estou citando, aqui, os exemplos mais críticos.

Então, eu acho que essa questão da crise de representatividade nas modalidades esportivas é um problema sério que nós enfrentamos, um problema sério que a gente enfrenta, porque, às vezes, as pessoas não têm capacidade de pressionar o prefeito municipal, a coordenadora, o secretário, para poder ter um apoio efetivo para um determinado tipo de esporte ou uma determinada modalidade esportiva.

Então, eu acho que essa é a primeira questão que a gente tira, assim, desse debate. Nós tivemos para conversar sobre resultado do que o Brasil obteve nas Olimpíadas, mas, na verdade, a conversa não é essa, a conversa é sobre a política de incentivo ao esporte no nosso país.

A outra questão que eu acho que é importante é que muitas coisas a gente fala, aqui, do Congresso, a gente trata aqui no Congresso, das questões relacionadas ao Governo Federal, e tem um questionamento, aqui, com relação à política do Governo Federal, que está aqui o Herval, nosso amigo, o Ministro nosso amigo, a fala de todo mundo é que faltam projetos de incentivo ao esporte de base. É o que a gente ouve.

Mas também a gente tem que compreender que muitas das ações relacionadas ao esporte são muito mais facilmente implementadas quando implementadas pelo município e pelo Estado. Acho fundamental a integração entre os Ministérios – já ditos, aqui, pela Senadora Marisa e pelo Senador Zambiasi –, mas nós precisamos ter, por isso que é importante a representatividade legítima de cada modalidade, para que a gente possa ter uma política definida de esporte, lá no município, uma política definida de esporte lá no

nosso Estado, que se a Jamaica, que tem 2 milhões e poucos de habitantes, consegue estabelecer um resultado tão importante, um Estado brasileiro poderia também destacar, um Estado brasileiro, uma unidade da nossa federação poderia ser destaque se, de fato, tivesse uma política mais agressiva e mais audaciosa de apoio à atividade esportiva e projetos efetivos nessa área.

Então, acho que nós temos que debater com o Ministro. O Presidente está marcando a vinda do Ministro aqui. Não desfazendo do nosso diretor, mas a vinda do Ministro, estamos debatendo com o Herval e vamos debater com o Ministro, ver se, além dos programas com uma vertente mais social, como o Segundo Tempo, a gente possa implementar, cada vez mais, e incentivarmos, darmos as orientações básicas para projetos, na área esportiva, que incentivem o trabalho na escola, por exemplo, nas comunidades, na infra-estrutura, em comunidades, em escolas; mas acho que é fundamental a participação dos estados e dos municípios nesse processo. Fundamental que a gente tenha pessoas capacitadas, liderando projetos importantes de incentivo às pessoas, lá na base, lá na comunidade, mobilizando competições municipais, regionais, estaduais, motivando, envolvendo a imprensa, porque divulga, se incentiva.

Então, eu não tenho muita coisa nova para dizer, na verdade, como estamos numa nota só, estamos concordando com bastante coisa. Mas sabendo que falta muito para que a gente possa ter um resultado mais efetivo com relação aos projetos implementados no nosso país, da responsabilidade da União, dos estados e dos municípios.

Então, eu, como um dos subscritores do requerimento, quero agradecer desde já a presença de todos vocês. Muito obrigado.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):

Questão de ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Será que nós poderíamos colocar logo, dar oportunidade ao Senador Flávio e a mim de falar logo, para gente expedir de uma vez só.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Falar logo. Está bem. Estou de acordo.

Então, eu passo a palavra ao Senador Flávio Arns. Depois, o Senador Augusto Botelho. O Senador Gerson Camata tinha pedido a palavra, mas não está aqui. Senador Flávio.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Em primeiro lugar, também quero cumprimentar os expositores e a

expositora Maria Paula. Dizer da alegria de tê-los todos aqui, particularmente, a Maria Paula e o Lars Grael, que já representaram o Brasil tão bem.

E a gente lastima, assim, que vocês não estejam ainda na equipe de basquete e, mesmo, também, na vela, o Lars Grael, porque, às vezes, o país tem a satisfação de ter, assim, alguns atletas que realmente fazem a diferença, como aconteceu com a Maria Paula, Hortência.

No futebol, se a gente pensar na época do Pelé, do Garrincha, do Gerson e tal. O Brasil foi campeão em 58, 62 e 70. Depois, não foi campeão em 74, 78, 82, 86, 90, até que o Romário, em 94, trouxe, eu diria, o campeonato mundial para o Brasil, mas, daí, não foi campeão, de novo, em 98, e tivemos a sorte de ter um Ronaldo fenômeno, muito bem em forma, num campeonato lá na Coréia.

Então, às vezes, a convergência, a combinação, assim, de a gente ter atletas importantes, por exemplo, a ginástica, as pessoas treinam lá em Curitiba. Tínhamos tudo para trazer as medalhas para o Brasil, e, de repente, por alguma circunstância, lá, também não foi possível trazer as medalhas.

Eu não sei por que, também, tanta celeuma em torno da caminhada a favor da promoção da saúde por problemas decorrentes em câncer de próstata ou câncer de mama. Eu acho que isso está perfeitamente possível, dentro daquilo que o Ministério do Esporte se propõe a fazer. Quer dizer, é o esporte de rendimento, é o esporte escolar, é o esporte de lazer e é o esporte de promoção da saúde.

Eu acho que fazer com que a população faça caminhada, faça corrida, faça o passeio de bicicleta ou coisa semelhante, eu acho que é esporte como promoção de saúde, cada coisa na sua vertente também. Não tem nada a ver com esporte de rendimento, mas é o esporte que tem que a ver, inclusive, essa articulação com a saúde, com a educação, para a promoção do esporte.

Agora, eu acho, também, que os problemas foram levantados. Se nós resolvêssemos os problemas, as áreas que foram identificadas, aqui, eu acho que já seria um avanço extraordinário, em termos de Brasil. Não foram colocados dados – até a Senadora Marisa colocou 1 bilhão e 200 milhões, aquilo que o esporte olímpico recebe, eu diria que o esporte olímpico não recebe essencialmente deste orçamento.

Mas, quando se fala de Petrobras, de Caixa Econômica, de tudo isso, não é o orçamento do Ministério do Esporte, são patrocínios que são obtidos com empresas estatais. Ao mesmo tempo, quando se fala da Lei Agnelo Piva, que repassa em torno de 100 milhões de reais, 120 milhões por ano, para o Comitê Olímpico,

e cerca de 15 milhões, por aí, 20 milhões para o Comitê Paraolímpico, isso não está no orçamento, isso é algo à parte do orçamento. Não é verdade?

Quer dizer, a lei Anelo Piva nem entra no orçamento e vai direto para a finalidade do Comitê Olímpico. A bolsa Atleta, não, a Bolsa Atleta já é do orçamento [soa campainha]. A Lei de Incentivo ao Esporte, aí, é uma renúncia fiscal, mas que não consta desse orçamento de 1 bilhão e 200 milhões. Então, é uma outra coisa.

Mas, aqui, se falou muito. Só queria lembrar articulação entre os níveis. Até a Maria Paula colocou. Mas não existe essa articulação. Então nós temos que ver como que o Ministério da Educação faz, por exemplo, para se fazer avaliação da escola municipal, da escola estadual e onde se pode fazer um sistema de avaliação, me parece, também na área do esporte. Articulação com estados, articulação com os municípios. Então eu não pude perceber assim exatamente como é que isto vem acontecendo. Esporte de rendimento como consequência de esporte de base, quer dizer, a universalização para que através da universalização você possa ter os atletas. E preocupa, realmente, aquilo que foi falado. Como é que num evento tem duzentas pessoas participando, 300 pessoas participando, como, por exemplo, 180, quando poderia ter muito mais pessoas participando. Fiscalização de recursos. Eu sei que o Tribunal de Contas fiscaliza os repasses para o Comitê Olímpico e para o Comitê Paraolímpico, mas o Tribunal de Contas fiscaliza em termos de que se aquilo está sendo aplicado, se tem nota, se não tem nota. Agora nós teríamos que verificar, e teria que ser verificado a qualidade do investimento. Por exemplo, como que está sendo gasto? Será que na parte de administração da entidade? Se você tem 20 milhões que vão para uma entidade e se gasta, vamos dizer, 10 milhões na administração. Alguma coisa está errada. O dinheiro não chega à ponta, ao atleta que é o objetivo para o técnico, para o atleta, para a competição. Quer dizer, a qualidade do investimento precisa ser aprofundada. Estrutura arcaica que foi colocada. Claro, todos nós sabemos que é arcaico tanto no esporte olímpico como no esporte paraolímpico também, a participação do atleta, a participação do dirigente. Isso tem que ser modificado drasticamente, dramaticamente, e nós poderíamos perfeitamente, Presidente, dentro desta Comissão dizer: olha, está bom, todo mundo pode ter acesso a recurso público, mas para você ter acesso a recurso público, você tem que cumprir certas coisas, como, por exemplo, não ser eleito mais, quer dizer, não haver a possibilidade de reeleição em número superior a uma vez. Quer dizer, quatro anos pode ser reeleito, se for o caso, por mais

quatro e aí, obrigatoriamente, tem que haver a renovação. Eu acho que isso seria salutar, seria importante e necessário para ninguém se eternizar. A gente pode fazer isso nesta Comissão. Recursos, os valores com metas – como foi colocado pela Maria Paula também. Quer dizer, se repassa o dinheiro. Mas qual que é a meta? O que é que se pretende? Qual que é o objetivo? Quantos atletas? Realmente falta fiscalização. A legislação a que o Lars Graef se referiu, a gente precisa, um emaranhado, juntar, rever, ver o que foi feito. Essa falta de entrosamento. Quando se fala esporte e o esporte de base, a gente se pergunta qual o entrosamento do esporte com a educação. Como é que estão sendo utilizados os espaços, porque esporte de base, essencialmente, é educação. Todo mundo praticando seja no colégio, na universidade; o entrosamento – como foi colocado como o Banco do Brasil, com o Sistema S. Qual que é esse entrosamento? Não é Ministério só. E quero enfatizar de novo. Como é que é o entrosamento da Secretaria de Educação Estadual com a Secretaria de Esporte, Secretaria de Educação Municipal com o esporte? Se nós formos lá para Curitiba – e eu sou de Curitiba – eu acho que não existe um local em Curitiba para treinamento de atletas. Não sei se em Campo Grande existe, que a Marisa, a colega Marisa Serrano se referiu a isso, mas se tirar o Ginásio Tarumã lá em Curitiba, e, às vezes, está em reforma, onde que o pessoal vai treinar? Não sei. Isso, inclusive, foi levantado no programa Mesa Redonda, um programa esportivo do Paraná de muita qualidade, por um dos apresentadores que é o meio jogador de futebol Sicupira preocupado com isso também. O entrosamento com ciência e tecnologia, quer dizer, não é só educação, esporte, saúde; mas também ciência e tecnologia, lógico. A gente depende de formação de pessoas, de equipamentos, de materiais. Surpreendeu-me, inclusive, quando o Lars Graef disse que a legislação de importação de materiais parece que existe algum problema aí, quando não existe similar no Brasil, que havia a possibilidade de importação, e que agora não foi renovado.

SR. LARS GRAEF: Venceu o prazo e não foi renovado.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Pois é. Não sei se isso, de fato, deve estar acontecendo. Deve estar, lógico. Até quero fazer homenagem ao Lars Graef a quem eu conheço há tantos anos já e que faz um trabalho extraordinário.

Então, Sr. Presidente, eu só queria fazer esses comentários porque os levantamentos apresentados pelos expositores são extremamente claros, precisos. Eu também concordo com essa visão que a gente tem que pensar num contexto maior, não pensarmos só as-

sim: não, trouxe três medalhas, trouxe quatro medalhas, e isso é bom, isso e ruim. Não é isso que a gente quer, a gente quer ver essas comparações, inclusive, com outros países, comparação histórica, o investimento, a estrutura; se existe transparência, se existe essa articulação entre os Ministérios, entre as secretarias, se a estrutura de base está sendo privilegiada ou não. E aí o esporte de rendimento é consequência. Se tudo isso, na minha opinião, estiver funcionando bem, nós vamos ter excelentes atletas. Porque se você tem duzentos mil fazendo alguma coisa, não é possível que você não descubra lá os dez, quinze, vinte, cinqüenta, sabe lá quantos, mas se você tem cem fazendo, cem você não vai descobrir cinqüenta que estejam fazendo. Então, você tem que massificar para promover a saúde, para esporte de lazer, que nem todos vão querer participar de Olimpíada, nem tem essa condição. Mas todo mundo quer jogar, pular, correr e tal, e termos uma estrutura no Brasil que permita identificar e criarmos mecanismos para aqueles que sejam bons poderem ter a caminhada para frente.

Eu só queria, Sr. Presidente, que o Dr. Fernando fez um conjunto de perguntas, e eu gostaria que essas perguntas fossem enviadas pela Comissão de Educação para os órgãos próprios para termos estas respostas oficiais antes da próxima Audiência Pública. Já que foram levantadas numa Audiência Pública, que a gente possa ter a outra Audiência Pública.

Agora só diria, Sr. Presidente, que nós teríamos que nos deter como Comissão interessada, e comissão tem o papel de legislar, mas também o papel de fiscalizar, para depois nos aprofundarmos para vermos como é que esta Audiência Pública não se encerre no dia de hoje, mas que esta Comissão possa, de fato, acompanhar os desdobramentos desta Audiência Pública nas perguntas, nas respostas, nos questionamentos para que a partir dessa Audiência alguma coisa mude no Brasil, de fato, para melhor.

Então quero, novamente, parabenizar os expositores, e dizer que, de fato, o que nós queremos aqui é através desse conjunto de aspectos levantados termos uma realidade mais adequada para a população em termos de esporte no geral e no esporte de rendimento como consequência. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu passo a palavra ao Senador Augusto Botelho. Lembrando que não há nenhum outro inscrito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Tuma está inscrito, então?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone] três relatórios importantes não deixar sair.

Mas com a presença dos ilustres convidados, se V. Exa. permitisse eu queria me inscrever ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está inscrito. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de cumprimentar os expositores pelas suas palestras e dizer que nós brasileiros nos orgulhamos do seu trabalho, Lars Graell, na vela, e da Maria Paula no basquete.

Mais eu entendo que essa Audiência que nós estamos discutindo, realmente, tem um foco em relação aos atletas de alto rendimento. Mas é importante que daqui a gente tire alguma coisa para incentivar e melhorar a prática de esporte nesse país. Todos nós temos convicção de que o esporte modela o caráter da pessoa. E os nossos jovens estão perdendo essa oportunidade. Não existe um estímulo para que pratiquem esporte. A maioria está preferindo ficar na frente do esporte eletrônico que é individual, é egoísta, tem participação e você não está nem vendo o seu competidor. Mas eu ficarei muito feliz se nós conseguirmos daqui bater nos pontos que os senhores apresentaram aí, como alguém falou que é tipo um feudo, é um sistema feudal das nossas federações de reeleições de 20, 30 anos, das quais eu discordo também aqui dentro desta Casa, da pessoa ficar, do Parlamentar quase 60 anos aqui dentro. Perde o sentimento das pessoas. Então nós temos que fazer essas mudanças. E esta é a Comissão que pode criar os instrumentos para que essas coisas aconteçam.

Também gostaria de reforçar a sugestão do Senador Flávio de que as perguntas sejam encaminhadas para gente, na próxima reunião, já ter as respostas para poder já bater em cima desses pontos.

E, mais uma vez, agradecer a presença de todos aqui, e a exposição, e dizer que nós nos orgulhamos dos nossos atletas olímpicos, mas eu gostaria que esta Comissão fizesse uma forma que o esporte voltasse a disseminar e ser como era no nosso tempo. Nosso temo nossas escolas eram obrigadas a fazer educação física. Praticávamos esporte, chorávamos quando perdíamos e sorriamos quando ganhávamos desde a infância. E eu tenho certeza que alguma coisa vai mudar depois dessa audiência. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Tuma, o último senador inscrito.

Consulta se o Senador Suplicy, como lutador de boxe, não quer se inscrever? [risos]. Depois do Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, Srs. convidados, eu acredito que o Senador Arns faz um favor a mim, pessoal, pela continuidade dessa Audiência Pública por eu não ter tido a grande oportunidade de ouvir a exposição daqueles que aqui foram convidados e o fizeram.

Duas pessoas da mesa eu tenho um reconhecimento profundo da capacidade de devotar a sua vida privada e a serviço do esporte e da ação social. A Paula onde por orgulho meu fui agraciado em São Carlos com uma encomenda. Eu fiquei pequenininho perto dela. Senti-me tão pequenininho pelo que ela representou naquela hora durante a cerimônia. E o Grael que me deu a alegria de me levar ao litoral aonde ele tem uma escola de navegadores jovens crianças que em vez de estarem na rua praticando o crime e outras projeções negativas da sua formação cultural, intelectual, de dignidade. E me deu vontade de entrar num barquinho daqueles viu, Senador. Quem sabe ele me convida um dia. Eu sou capaz de cair do barco, mas eu fiquei com vontade porque aquele entusiasmo daquelas crianças de terem o barquinho. Eu acho que fabricam lá dentro não é? Lá dentro. Fabricam eles mesmos na cidade de Praia Grande. Nós tivemos lá e o Grael fez a apresentação. E os outros eu também cumprimento.

Tem aqui o currículo, vou ler com calma. Mas eu acho que nós devíamos ter mais estímulo a essas conversas, vamos dizer, não é nem debate, nem audiência pública, é conversa séria para buscar sensibilizar aqueles que possam, realmente, investir na capacidade dos profissionais de esporte que chegam o tempo em que se aposentam, no auge da glória da sua capacidade profissional se aposentam, e fazem algumas atitudes, alguns provimentos de atração social pelo coração, pela alma, pelo desejo pessoal de servir ao próximo. Então aqui eu acho que nós vamos ter que mexer com o homem lá em cima, para que ele se sensibilize. Dizia um atleta aqui do meu lado. Se o governo não investir que a pessoa que pratica o esporte, Senador Arns, ele precisa se dedicar com corpo e alma em tempo integral. Não adianta ele correr para ganhar o salário para sustentar a família. Se ele não tiver uma opção de que o esporte vai dar esse sustento para ele, e ele poder se dedicar na formação profissional de centenas de jovens que, sem dúvida, hoje nós paga um alto preço por isso.

Paula, você sabe, e deve ter lido desses últimos dias nas escolas, Senador Cristovam, o Senador Cristovam a educação é ele e mais ninguém. Não tem

para ninguém na área de educação. E eu tenho tido, fiz um projeto aqui recente, e eu vi algumas atividades profissionais em algum currículo, mas a nomeação de psicólogos para as escolas e técnicos esportivos, para a escola de 1º e 2º grau, porque têm professores que não querem mais dar aula, porque se dão ao aluno um zero ela vai tomar um zero no olho, vai apanhar. Não vai ter mais coragem de voltar à escola. Então a agressividade e a violência começa a nascer por falta de opção no menino, porque ele já não tem uma cultura bem formada e ninguém que o oriente seriamente sobre isso [soa campainha]. Desculpa. Acabou o tempo, não é? Mas é cumprimentar todos...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pode continuar, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Todos que vieram eu queria cumprimentar e dizer que estou feliz por estar aqui neste momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu vou passar a palavra na mesma ordem em que tivemos a apresentação dos senhores. Ah, desculpem. Eu provoquei o Suplicy para ele falar e ia cortando. Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LIC Y (PT-SP): Obrigado, Senador Cristovam Buarque, Sr. Presidente desta Comissão de Educação. E cumprimento V. Exa., o Senador Sérgio Zambiasi e outros que propuseram que pudéssemos ter esta Audiência. Eu também, embora, não participe desta Comissão, fiz questão aqui de cumprimentar os presentes, pois eu era relator de projeto ali na Comissão de Assuntos Econômicos que terminou agora. Então só neste instante que pude aqui comparecer. Cumprimento também o Sr. Herval Barros e Fernando Franco Ferreira. E quero também aqui dizer de como a Paula e o Lars Grael tantas vezes honraram o nosso Brasil conseguindo fazer com que nós nos sentíssemos todos campeões, ainda por ocasião dessas últimas Olimpíadas, assim como também, recentemente, houve a realização dos Jogos do Pan no Rio de Janeiro, mas em Pequim tanto aqueles atletas que participaram dos Jogos Olímpicos como dos paraolímpicos nos transmitiram, ainda mais porque, felizmente, as emissoras de televisão puderam transmitir ao vivo e, tantas vezes ali mostraram o que é a determinação, a luta, a garra extraordinária de pessoas que dão de tudo, seja nas competições onde o time é importante, como a Paula sempre na sua equipe fez tão bem brilhar o Brasil, mas também na competição mais individual como o Lars Grael procedeu ali. Muitas vezes nós vimos exemplos formidáveis de como é que pessoas conseguem superar a diversidade e dificuldades. E isso tem um efeito notável em todos os brasileiros que assistem.

Quando nós vemos pessoas, digamos, como a Amaury, para dar dois exemplos nos Jogos Olímpicos superar todos os obstáculos que ela teve no jogo anterior que teve uma dificuldade e daí sagrar-se, campana, ou digamos ali dentre os paraolímpicos, um rapaz que eu tive a oportunidade de conhecer. Por acaso, eu estava em Bragança Paulista, na Universidade São Francisco, fazendo uma palestra, quando chegou o Daniel Dias, que é estudante, lá, e foi homenageado naquele auditório de cerca de mil colegas dele, estudantes na mesma universidade, pelo reitor e toda a comunidade, estava a sua família, e ele, então, compareceu com os demais atletas paraolímpicos na homenagem que o Presidente Lula prestou aos que participaram dos Jogos Olímpicos e paraolímpicos.

Então, alguns deles vieram aqui ao Plenário, e, inclusive, tive a oportunidade de ler a [soa campainha] manifestação da mãe, D. Rosana sobre como é que Daniel Dias desde o início da sua vida, uma pessoa que nasceu na 43ª semana de gravidez, e por isso, por ser prematuro nasceu sem os braços e ainda assim conseguiu ser um campeão formidável. E o depoimento da mãe mostrava o que é que era uma pessoa com dificuldades de superar obstáculos formidáveis.

Então eu acho muito importante que tenham os que estão hoje aqui presentes, venham a trazer sugestões sobre como é que mais e mais brasileiros e brasileiras possam estar superando os obstáculos e tendo o apoio tanto do Governo, quanto das entidades que hoje apóiam as atividades de atletas e todas estas sugestões que formulem para que mais e mais empresas, mais e mais os governos em cada lugar, cada prefeitura esteja propiciando mais oportunidade e também as escolas, as universidades para que onde a pessoa estiver na sua comunidade possa estar realizando alguma atividade esportiva, seja até para o seu bem-estar. O Senador Cristovam sabe que para nós podermos realizar bem a nossa atividade de Senador se não houver o exercício físico diversas vezes por semana, nós aqui também não conseguimos fazer bem a nossa atividade. Por isso que graças a eu ter praticado todos os esportes, mas, inclusive, eu o pugilismo dos 15 aos 21 anos, e também quando eu era menino, mas, além, do futebol, do basquete, do vôlei e da natação e todos os esportes que eu gosto muito, mas graças a isso, felizmente, eu procuro fazer esportes regularmente para estar em boa forma e enfrentar aqui as necessidades de trabalho tão intenso que aqui fazemos. Então quero também prestar a minha homenagem a vocês, à Maria Paula Gonçalves, a Paula Mágica, e ao Lars Grael, e a todos que têm contribuído tanto para o desenvolvimento do bom es-

porte e dos atletas em nosso País. Meu cumprimentos, Presidente Cristovam Buarque.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obrigado, Senador Suplicy.

Eu vou passar a rodada final na ordem que tivemos no início. Em primeiro lugar o Lars Grael.

SR. LARS GRAEL: Muito obrigado ao Senador Cristovam Buarque. Eu queria agradecer as manifestações de apoio, e as declarações do Senador Eduardo Suplicy lá do nosso Estado de São Paulo, o Senador Flávio Arns, o Senador Augusto Botelho.

Comentar, o Senador Romeu Tuma citou sobre uma visita que ele fez a um projeto de inclusão social através de esportes náuticos. Apenas citar um dado de que os únicos dois representantes brasileiros nos Jogos Olímpicos de Pequim na canoagem oriundos de projetos de inclusão social através de esportes náuticos. Foi o caso do rapaz Nivalter que migrou do Sergipe com a sua família para a Baixada Santista, e estava jogando bolinhas, malabar em semáforos na cidade de Santos, morando na Favela México 70 em São Vicente, quando teve acesso ao Projeto do Governo de São Paulo, que é o Projeto Navega São Paulo que o Senador visitou. Esse rapaz teve um talento detectado, já apareceu como medalhista nos Jogos Pan Americanos e representou o Brasil como semifinalista em Pequim. Assim como a outra remadora da canoagem que é a Polyana que veio lá do Estado de São Paulo, do Senador Suplicy, do município de Piraju lá no rio Paranapanema de um projeto que é uma parceria do Ministério do Esporte pelo Programa Segundo Tempo do Projeto Navegar com também ação do Projeto Navega São Paulo.

Em resposta às perguntas que foram colocadas, primeiro da Senadora Marisa Serrano, ela falou sobre uma melhor discussão sobre a divisão das verbas entre as verbas para o esporte de rendimento e para o esporte de base. Eu acho que a discussão, sim, é muito boa, mas eu não faço crítica alguma à proporção de verbas hoje aplicada no esporte de rendimento. Eu acho que o Brasil cresceu e cresceu positivamente em aplicar melhores verbas ao Comitê Olímpico, Paraolímpico Brasileiro, as Confederações permitindo uma melhor adequação na preparação dos nossos atletas, com certeza, sim, nós podemos melhorar aquilo que o Herval citou que é cada vez aprimorar a capacidade de planejamento e a qualidade desses gastos, como bem lembrou o Senador Flávio Arns.

A Senadora Marisa Serrano falou ainda sobre a questão de uma melhor sinergia entre educação e esporte. Talvez aqui seja o grande gargalo dessa questão trazida hoje nesta Audiência Pública, porque é papel desta Comissão que justamente de Educa-

ção, Cultura e Esporte promover essa sinergia. Não é fácil, porque eu já estive no Governo, e uma coisa é o gestor do esporte ter acesso ao Ministro da Educação. E o acesso costuma ser simples e fácil, mas as suas equipes técnicas não são tão fáceis. A Educação tem conceitos bem definidos, tem programas que ela não gosta de compartilhar o processo decisório com outros Ministérios. É um Ministério duzentas vezes mais forte do ponto de vista orçamentário ao Ministério do Esporte. Então veja essa assimetria de força política e orçamentária. Então promover esta discussão aqui é muito importante, quem sabe vai gerar uma discussão melhor entre os Ministérios: Educação, o Desporto e também com relação à Cultura.

O Senador Sérgio Zambiasi fez uma pergunta: como é que eleito hoje um dirigente esportivo brasileiro? De modo geral uma federação estadual é eleita pelos representantes dos clubes associados. Uma confederação brasileira é eleita pelas federações estaduais, e os comitês pelas confederações vinculadas [soa campanha] a esse comitê. Bom, o fato é: o Poder Público e o Ministério do Esporte não têm o poder de intervenção nas confederações. Algumas vezes tentou e deu errado por quê? As confederações são entidades de Direito Privado, resguardada a sua autonomia pela Constituição. O que nós podemos, sim, é nesta Casa Legislativa criar mecanismos por força de lei para que você condicione a democratização do processo através do repasse de recursos públicos, aí, sim, você tem o vínculo, o cordão umbilical entre o Poder Público e as entidades privadas.

Por fim, eu queria então era concordar com o Senador Renato Casagrande que ele falou sobre o ponto fundamental disso aqui: democracia. É o que nós estamos hoje praticando e exercitando aqui ao discutir o esporte em alto nível de maneira suprapartidária, discussão essa que é rara. Posso afirmar: é rara no cenário esportivo nacional. Nós não devemos esperar que a democracia venha surgir como combustão espontânea das próprias entidades, porque elas seguem um modelo que é do Sistema Nacional Desportivo constituído nos anos 30 do Governo Vargas, não é uma falha, um equívoco do governo atual, do governo anterior, esse é o sistema vigente no Brasil desde o início. Rediscuti-lo talvez seja importante, até porque ele espelha um modelo internacional. As federações internacionais como a do futebol, a FIFA, como a do meu esporte, da Vela, como o Comitê Olímpico Internacional também são entidades herméticas, fechadas e é onde o processo eleitoral é pouco democrático, onde os dirigentes se perpetuam, às vezes, por décadas. Então elas espelham uma realidade internacional.

E nós temos que ter o cuidado também de nunca generalizar de que no Brasil nós temos bons e maus dirigentes, não podemos colocar no meu caldeirão a uma crítica generalizada. Nós temos confederações com uma gestão exemplar. Como nós citamos, normalmente, o caso do voleibol que se organizou, e tem uma gestão empresarial, transparente e fiscalizada e com resultados inquestionáveis. Agora a democratização do processo esportivo só surgirá por força de lei e, seguramente, por força de lei. E aí cabe ao Senado Federal, à Câmara uma discussão realmente sobre a revisão das atuais leis vigentes e uma consolidação porque é uma panacéia de leis o que nós vivemos hoje. Leis conflitantes, leis que são anacrônicas, leis que são, eu acho, que em divergência com a realidade esporte nacional. Então é por isso que eu acho que a importância desta Audiência Pública aqui hoje, e me sinto lisonjeado de ter feito parte dela. Muito obrigado. E boa tarde para os senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu passo a palavra à Paula.

SRA. MARIA PAULA GONÇALVES: Eu agradeço também essa oportunidade da gente poder estar discutindo esporte aqui com vocês. Assino em baixo tudo que o Lars falou.

Eu acho que a Marisa Serrano, a Senadora tocou num ponto muito interessante, quando ela disse que vocês são muito mais acionados pela Cultura, pela educação do que pelo Esporte. Eu acho que é uma grande oportunidade, viu Lars, de a gente começar a desenvolver esse exercício de a gente poder também se aproximar mais, estar mais juntos de vocês. E eu acho que é uma idéia muito interessante. E eu acho que é algo que o esporte sofre uma falta de união tremenda, a falta de união entre atletas, de dirigentes. Porque você vê sempre o pessoal da Cultura aqui falando com o Presidente, querendo que sejam apoiados em leis, e o Esporte já não vê essas ações serem feitas. Então eu acho que a Senadora tocou num ponto bastante interessante.

Eu acho que aqui a gente não pode cuspir no prato que a gente comeu. Fomos atletas de rendimento, conseguimos nos destacar pelo esporte com rendimento. Acho que também que não é o caso da gente: vamos agora diminuir a verba. Não é isso. Eu acho que o que falta é esse acompanhamento do que está sendo feito. E aí eu vou jogar aqui uma proposta que se crie uma comissão suprapartidária para que a gente analise onde é que estão esses investimentos, para onde está indo, qual é o critério que é utilizado na distribuição de verbas para as confederações. Qual é o sistema de avaliação? Então a minha sugestão é que a gente criasse uma comissão para que a gente

verificasse se esse dinheiro está sendo executado da forma que deveria.

Já falamos aqui inúmeras vezes dessa ligação da educação com o esporte, eu acho que isso é fundamental para que a gente mude essa estrutura, essa base da pirâmide e a formação, a base, a formação é muito importante para que a gente possa ter o rendimento trazendo o que a gente sempre espera que são as conquistas e são as medalhas.

Eu acho importante também a gente se unir às universidades, e eu acho que para incentivar também o esporte dentro da universidade, incentivar a capacitação desses profissionais. E deixo a minha idéia que a gente crie uma comissão porque quando tem a política e os partidos ligados sempre se tende a agir de uma maneira partidária. Eu acho que se criando essa comissão a gente pode, já que a gente não tem muitas condições de ter uma identidade, essa crise de representatividade que o Senador Casagrande citou aqui nas entidades, a gente jamais é chamado para participar e para estar junto. Eu acho que seria interessante esta comissão.

E deixar aqui a minha promessa que de estarei mais próxima de vocês com e-mails, e eu acho que isso é importante que a gente esteja mais próxima dessa comissão, a gente ser um pouco mais ativo. O Esporte está um pouquinho longe do que a Educação e do que a Cultura têm feito. Eu agradeço a oportunidade. E para gente foi muito importante esse bate-papo aqui nesta manhã em Brasília. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obrigado. E eu passo a palavra ao Dr. Fernando.

SR. FERNANDO FRANCO FERREIRA: Agradecer também o convite. E quero colocar aqui porque as colocações do Senador Zambiasi e Flávio Arns. Eu como professor de educação física não tenho nada contra a saúde quanto ao Passeio de Câncer de Mama. Mas se é uma ação de saúde, ao meu ver, seria propício no Ministério da Saúde. Eu tenho uma forma de pensar que o Ministério do Esporte tem que pensar no esporte. Dizem que a Austrália não tem nadador porque é uma ilha. Quantos quilômetros de costa nós temos? Cadê os nadadores brasileiros? Cada o remo no Brasil? Então não tenho nada contra a saúde. Sou professor, acho que a saúde é importante. Mas será interessante, seria uma atitude, um projeto do Ministério da Saúde? Eu acho que o Passeio de Câncer de Mama seria a saúde, mas não no Ministério da Saúde? Essa é a minha forma de pensar.

Quanto à sinergia das Secretarias eu penso que não tivemos uma política de Estado, independente das pessoas que estão no cargo nos níveis: municipal, es-

tadual e federal, todos pensarem em Brasil, vai ficar a mesma coisa. Eu sou de um partido, você é do outro, ele terminou, eu chego lá. Você é do PSDB e eu sou do PT, joga fora e vamos começar tudo de novo. E assim vive o Brasil há mais de 20 anos. Então enquanto o dirigente esportivo brasileiro, político, a pessoa que estiver num cargo político não pensar no Brasil, eu acho que nós estamos nessa brincadeira há décadas.

E queria fazer uma colocaçãozinha aqui. O Zambiasi falou numa Olimpíada brasileira. A Paula em 1974 esteve em Brasília nos Jogos Escolares Brasileiros que era uma atividade do Ministério da Educação, nelas estão afetadas as escolas e eram participantes com quase 5 mil e 500 alunos e elogiados pelos técnicos que vinham da Alemanha, nos estágios da Alemanha que eu citei, anteriormente, 74 e 75. Os professores da Alemanha vinham analisar o trabalho que eles deram para os técnicos que vieram da Alemanha em fevereiro qual resultado em julho, o rendimento dos atletas. E ficaram admirados com a colocação dos atletas. Os atletas ficavam em Brasília durante 15 dias, hospedados em escolas, almoçavam e jantavam nos bandejões da UNB. Quando se chegava uma delegação e chegava a Brasília era hasteada na Escola Normal uma bandeira de cada Estado. Era praticamente uma Olimpíada. E essa organização não tinha mais de 50 pessoas, 60 pessoas no comitê organizador. Hoje nós temos um GEB com cinco ou seis modalidades, uma fábula de grana para o cara ficar tudo em hotel cinco estrelas. Uma delegação vem e vai a outra. De repente, esses dois atletas jovens vão saber que participaram do GEP porque foram trabalhar na minha empresa comentando a respeito do seu passado. "Ih, eu fui ao GEB em 1980. E fui ao GEB não sei quanto." E sobre o GEB eu quero colocar o seguinte: esse ano quase não teve GEP, apesar do Comitê Olímpico Brasileiro receber uma verba específica para os GEBs, houve o GEB por pressão dos Estados. Estou indo agora para a Paraíba, 21 Estados, 27, e em Brasília eram 27 Estados, todos compareciam e já saíam daqui em julho de "x" ano, sabendo que em julho do ano que vem estariam aqui os 27 estados, com quase 5 mil atletas. Lars Grael, tinha remo, hipismo; todas as modalidades, praticamente, esportivas [soa campainha], e hoje nós temos cinco ou seis modalidades.

O que mais eu vou dizer? E sobre o Herval comentou do Pentato Federal. Na década de 80 existia no Brasil patrocinado pela Coca-Cola o Pentato Nacional. E que tinha, foram participantes desse Pentato Nacional durante um ou dois anos, se não me engano, 20 mil atletas. E, desses projetos, saíram alguns recordes desses brasileiros. O recorde brasileiro do decatlo, batido em 1988, pelo Pedro Ferreira, a Orlane do salto

em altura do Amazonas, veio também do Amazonas, saiu do Pentato. Esse Pentato, esses atletas, esses jovens nunca tinham praticado atletismo. Quando teve no Rio de Janeiro, teve o atleta de decatlo americano, Bill Toomey ficou admirado com o rapaz de Volta Redonda que era o Pedro Ferreira, atleta de Volta Redonda que aos 14 anos pulou 1,85m de altura, sem nunca ter tido nenhum treinamento. E hoje depois de alguns anos é recordista até hoje, há 20 anos, desde 1988.

E os atletas de hoje com todo o suplemento vitamínico, com todos os recursos, nós temos recordes brasileiros há mais de 20 anos. Eu tenho um trabalho uma forma de gráfico, não tem como mostrar mais hoje, mas eu poderia mostrar para os senhores em uma outra oportunidade: a evolução das provas brasileiras em termos de recorde de 86 a 2007 em que tem o primeiro resultado, o quinto resultado do ranking brasileiro, o décimo comparado com o 15º do ranking mundial. E nós vamos ver que as provas de hoje, os atletas de hoje estão se distanciando dos recordes. A Carmem de Oliveira é uma delas, ela tem três recordes: 5 mil, 10 mil e maratona; na prova, nas competições normais. Nas corridas de rua, temos sete ou oito recordes de rua há mais de 10 anos. E na época não tinha o dinheiro que tem hoje, não tinha o que tem hoje. A menina de Brasília, provavelmente, a Lucélia, deve ganhar hoje mais do que a Carmem ganhava quando era recordista.

Então eu creio que se o dirigente esportivo, o político que for assumir uma Secretaria de Estado, no município, do Estado não pensar em Brasil, nós vamos ficar aqui discutindo sexo dos anjos e vai passar 2012, 2016 e vamos chegar atrás de países que a população é menor que os nossos alunos de 5ª e 8ª série. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Passo a palavra ao Diretor do Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos do Ministério do Esporte, o Dr. Herval Barros.

SR. HERVAL BARROS: Bom, vou tentar aqui sintetizar alguns questionamentos que foram feitos, e também aproveitando aqui a oportunidade e colar de quem me antecedeu, porque acaba que as argumentações vão numa mesma direção. Uma questão que ficou clara é que a gente precisa estabelecer, efetivamente, a discussão do pacto federativo que já foi um assunto que já foi abordado aqui nessa Casa há um tempo, e houve, inclusive, um congresso fazendo com que esse debate a respeito do papel e do compromisso dos entes federativos precisam ser revistos em função de a gente poder aproveitar melhor as capacidades de cada um dos entes federativos. É fundamental, a gente viu aqui que a questão da integração das ações políticas

é, efetivamente, um problema. E como o Senador Flávio Arns levantou, é um problema, e há que ser uma matemática, se há problema tem solução, não tem jeito. Senão não era problema. Então, me parece aqui que o resultado desta Comissão e o nível do debate, e a atenção que os Srs. Senadores a tiveram as argumentações aqui, certamente, elas não vão ficar pelo caminho. Eu tive a oportunidade ao longo da minha vida de acompanhar alguns debates semelhantes a esse, e esse aqui, realmente, se diferenciou das participações e das oportunidades que eu pude ter. Vi aqui, efetivamente, uma vontade de resolver o questionamento. Não estou falando aqui, efetivamente, para só jogar flores, não. Foi, realmente, um debate de alto nível, e os Senadores escutaram bastante aqui, com bastante atenção as demandas que surgiram aqui.

Eu volto a insistir aqui no seguinte: sempre nós estamos com problema também de comunicação. Nós estamos fazendo um trabalho excelente, obviamente, eu faço parte da equipe do Ministério do Esporte, e aí tenho que reconhecer que a gente tem feito um esforço danado, e tem feito um trabalho muito grande, e se não é excelente, porque eu sou suspeito para falar, ele está sofrendo um problema de comunicação, inclusive, com os demais órgãos institucionais, porque muitas das coisas que aconteceram aqui, a própria Senadora Marisa Serrano levantou, talvez seja fruto de uma falta de comunicação que exista para nós podermos divulgar melhor as ações do Ministério. Um caso específico é a questão da Lei de Incentivo Fiscal que o Senador Zambiasi pediu, inclusive, para que eu explicasse como é que se tem esse acesso, como que é a dinâmica de, inclusive, análise nossa dos processos. Então não tem muito mistério. A diferença é a forma como esse recurso é captado, em vez de ser através de convênio nas demais relações é apresentado um plano de trabalho baseado no objetivo daquela ação que se propõe a captar algum recurso e, muitas vezes, essas documentações são acrescidas [soa campainha] da oportunidade que uns ou outros têm, como, por exemplo, a carta de intenção de patrocínio. Então quando você apresenta um projeto seja ele qualquer que for, se esse projeto, se um projeto está mais completo do que o outro sobre o ponto de vista da explicação do objetivo, esse projeto, na verdade, não tem privilégio nenhum, só se encontra melhor apresentado. E aí, obviamente, a tramitação dele se torna mais efetiva e mais fácil para você poder dar uma opinião sobre o ponto de vista técnico, do que cabe aos servidores do Ministério do Esporte, não há assim nenhuma prioridade de apreciação política das questões.

Outra coisa que a gente tem procurado fazer na intervenção, o Senador Casagrande falou sobre o ponto

de vista da falta de incentivo ao esporte de base, não é bem isso que ocorre. Por exemplo, a gente tem feito um esforço enorme de andar pelo Brasil explicando e buscando esclarecer aos diversos municípios espalhados pelos Estados nos grotões. Eu até peguei o exemplo aqui do Estado do Senador Casagrande. Eu, há coisa de 15 dias atrás, fiz uma maratona de visitas ao interior do Estado do Espírito Santo, até anotei o nomes das cidades aqui que nunca tiveram a oportunidade de ter um dirigente nacional do Ministério do Esporte, ou da Secretaria do esporte, anteriormente, a oportunidade que tem de esclarecer as coisas. Como que se faz, como que se pede, como que você pode promover ações de alto rendimento, inclusive, que foi o objetivo pelo qual eu estive no interior do Estado do Espírito Santo e tenho estado em outros Estados fazendo isso, obviamente, eu não consegui ir ao Brasil inteiro, o Brasil é muito grande, e, infelizmente, eu não tive essa oportunidade. É uma falha que é humana, eu não conseguindo fazer isso conforme eu gostaria de fazer. No mais aqui dizer o seguinte: no caso dos sistemas, por exemplo, o Sistema S, a relação de todas às entidades e associações esportivas vinculadas a uma determinada empresa, por exemplo, é o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal tem diversas associações de servidores. Nós ainda não conseguimos fazer com que todas as suas associações espalhadas pelo Brasil inteiro, tanto o Brasil do Brasil como a Caixa Econômica tivessem a oportunidade de ter um apoio do Ministério do Esporte, mas, com certeza, elas o têm, não na quantidade que nós gostaríamos, até porque tem aquele problema da apresentação dos projetos que nem todos os projetos são possíveis de serem aplicados, mas eles têm tido essa tensão no Ministério do Esporte.

E para poder mostrar aos senhores o seguinte: existem dois Centros de Treinamento funcionando, CT de alto rendimento funcionando em unidades do Sesi, um aqui no Distrito Federal aonde você tem aqui em funcionamento os vinte melhores atletas que estão em ascensão do juvenil para o adulto de boxe e da luta olímpica. Existem 40 meninos e meninas treinando aqui no Sesi do Distrito Federal no Centro de Treinamento de Excelência. E o Centro de Treinamento de Excelência de Blumenau aonde os resultados, por exemplo, que o esporte que não conseguiu resultados conforme nós esperávamos, que nós esperávamos, não, gostaríamos de destaque que foi o handebol, mas o handebol foi o esporte que mais evolui durante esse período, saiu de uma condição de 30º, 24º para poder estar entre hoje, as meninas entre as 10 melhores seleções do mundo, e os rapazes entre as 15 melhores seleções. Era um esporte que era muito praticado, mas não tinha evo-

lução sobre o ponto de vista esportivo, resultado esportivo. Não somos ainda o 1º, 2º e 3º lugar, mas foi o esporte que mais evolui, e isso, segundo o pessoal da direção do handebol, em função de ter a possibilidade de você concentrar e treinar as seleções em caráter permanente no Sesi de Blumenau.

Então, muito precisa ser feito. Eu acho que esta Casa pode contribuir muito, particularmente, no que diz respeito aqui, volto a insistir, é necessário que se debata com efetivo interesse a possibilidade, que já começou o ano passado, de o esporte, de o Ministério do Esporte ter um orçamento perene de, pelo menos, 1% do orçamento nacional.

Eu, nesse sentido, me coloco à disposição dos Srs. Senadores, para qualquer esclarecimento que, porventura, não foi dado, aqui. O Ministério do Esporte está à disposição, a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento está à disposição, e, particularmente, a Diretoria de Excelência Esportiva. Muito obrigado pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Antes de encerrar, eu quero, mais uma vez, agradecer a presença da Carmem, que nos honrou com a sua presença. Dizer que, atendendo ao pedido do Senador Flávio Arns, nós vamos encaminhar as perguntas feitas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, hoje à tarde a gente conversa isso.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, pela ordem, então. Só mais um encaminhamento que, nesta Comissão, já foi aprovada a criação da Subcomissão de Esporte, para discutir, especificamente, esses e outros aspectos. E só estamos aguardando a instalação dessa Comissão, até pelo fato de ainda termos a Subcomissão de Ciência e Tecnologia. Como foi criada, agora, a Comissão de Ciência e Tecnologia, essa Subcomissão pode ser extinta, e a Subcomissão de Esporte pode se dedicar a fazer grupos de trabalho, para, junto com aquilo que foi debatido, avançarmos, contribuímos, como Senado Federal, para o encaminhamento dessas e de outras questões.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito bem. E eu quero quiser que eu aceite, também, a sugestão da Paula de fazer um estudo sobre quanto, onde e como gastamos e quais os resultados. E, antes de fazer uma comissão suprapartidária, que eu acho que deve ser, realmente, eu vou tentar fazer um estudo, pelo nosso grupo de assessoria, a consultoria do Senado, e, depois, discutiríamos com os senadores. Mas creio que é muito positivo.

Finalmente, eu quero dizer, aqui, duas coisas para mim que ficaram claros que faltam: uma política de Estado que não dependa de partido que esteja no poder e a combinação do esporte com a educação. Para mim, essas são as duas coisas fundamentais. O resto é ter centros aonde possamos levar os grandes talentos, ao longo do período útil desses atletas. Mas é política de Estado e combinar esporte e educação.

E eu quero dizer que fico muito satisfeito com essa audiência e imagino que a próxima vamos ter mais subsídios, ainda, além de termos a presença do Ministro do Esporte, e quem sabe convidando o Ministro da Educação, já que a gente está pensando para frente, e não apenas para traz. O Dr. Fernandes quer ainda...

SR. FERNANDO FRANCO FERREIRA: Aproveitando a sua deixa a respeito da educação física na escola, o Ministério da Educação, na LDB, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, os cursos de educação física, hoje, a parte gimnodesportiva das matérias vôleibol, basquete e handebol são em média 80, 70 horas.

Conversando com um professor de handebol, já aproveitando o gancho do professor Herval, o professor de handebol da Católica, dizendo que 60 horas de aula para ensinar handebol para um aluno de faculdade não dá condições de ele ensinar handebol na escola.

Agora, quando eu estudei educação física eram dois anos de atletismo, hoje são 60 horas. Quantas provas de atletismo existem? Eu fiz uma pesquisa, no fim do ano passado, aqui em Brasília, com os alunos da faculdade de educação física, eu quero ver se eu faço esse ano com todos os alunos, pesquisando alunos da 5ª série, o aluno da faculdade de educação física, se da 5ª série ao 3º ano do 2º grau quantas aulas de atletismo teve no seu tempo de estudante? Pesquisei aproximadamente 25% dos alunos, 67% nunca tinham visto uma aula de atletismo. Vai para uma faculdade de educação física, vai lá receber informações durante 60 horas, vai dar aula de educação física? E, quando chega para dar aula de educação física, qual é o conteúdo programático para o professor de educação física?

Então, o professor de educação vai para a escola sem compromisso de ensinar modalidade nenhuma, por comodismo e por praticidade, deve ser em todos os Estados, se os senadores levantarem nos seus estados, joga-se a bolinha e vai passando. Será que, nesse universo de possíveis atletas, hoje, aproximadamente, 16 milhões de crianças não têm nenhum atleta?

Eu digo, aqui em Brasília, até comento, mexo com o pessoal, será que em Brasília, das 280 mil crianças que têm de 5ª a 8ª série. pegarmos 20 mil crianças, nós vamos conseguir arranjar três, meia Carmem de Oli-

veira de Costa? Ou seja, será que não temos atleta no Brasil? Nesse universo de 16 milhões de crianças?

Eu acho que uma pesquisa interessante seria levantar quantidade de alunos participantes de jogos escolares, por estado, proporcional à população dos estudantes. Como também eu queria deixar um comentário aqui interessante: a melhor delegação de uma Olimpíada, para mim, que o Lars Graef comentou, nós ganhamos 15 medalhas, este ano, com 267 atletas. Na Olimpíada de Atlanta foram 220 atletas para as mesmas 15 medalhas. Eu não pude trazer o slide que eu queria trazer. Melhor delegação, para mim, olímpica seria a relação atleta e medalha.

E, desde 1924 até a data de hoje, os senhores têm idéia de qual foi a melhor delegação brasileira? A primeira foram 29 atletas e ganhamos três medalhas, precisamos de sete atletas para conquistar cada medalha. Hoje, nós levamos 270 atletas para trazer 15. E em Atlanta fora as 15 medalhas sendo 5 de ouro.

SRA. MARIA PAULA GONÇALVES: Cada medalha custou 56 milhões, cada medalha.

SR. FERNANDO FRANCO FERREIRA: Cada medalha, hoje, custou 56 milhões de reais. Então, eu volto a debater, como o Senador levantou, enquanto nós não tivemos uma política de estado, como está no livrinho do Senador Marco Maciel, quando Ministro da Educação, foi feita uma pesquisa, eu tenho mais dois livrinhos, aqui, de *Panorama do Esporte Brasileiro*, feito na Câmara dos Deputados, em 1984. E um livro *Diagnóstico da Educação Física, Desportos Brasileiro*, feito em 1971, pelo IPEA.

Então, minha gente, eu acho que livro, pesquisa e continuamos engatinhando com o mesmo problema, a cada quatro anos, o discurso é a mesma coisa, e não saímos de mesmo lugar. Países com população pequenininha fazem resultado, desempenham, se desenvolvem.

E eu queria deixar, aqui, interessante para mostrar para os senhores o seguinte: nós temos vários atletas brasileiros que vão a mundiais de atletismo, classificam entre os finalistas, e dois, três anos depois, os atletas que o Brasil venceu, no mundial juvenil e menor, estão disputando Olimpíada, e os atletas brasileiros estão sentados aqui olhando para a televisão.

Não sei se vocês estão lembrado de uma menina chamada Bárbara Leônico, apresentada pela Rede Globo como promessa, não foi à Olimpíada. A menina que venceu o 100 m no Troféu Brasil, Rosângela, foi ao mundial menor, foi o 2º lugar. No mundial juvenil desse ano, tirou 4º lugar, perdendo para atletas que ela ganhou no ano passado. E dinheiro não faltou. Dinheiro não falta para o esporte brasileiro. Agora, cadê o resultado? De 2003 para cá foi batido o mesmo recorde,

como mostramos para os senhores. E, aí, como é que faz? Muito obrigado. Desculpe ser inoportuno.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não. Eu que agradeço. E, com essa fala, está encerrada esta audiência.

Sessão encerrada às 13h29.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2008.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e cinqüenta e um minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência Eventual da Senadora Marisa Serrano, e com a presença dos Senhores Senadores Fátima Cleide, Mão Santa, Virgínio de Carvalho, Rosalba Ciarlini, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, Antônio Carlos Valadares, Valter Pereira e Marco Antônio Costa. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Renato Casagrande, João Ribeiro, Wellington Salgado, Gilvam Borges, Valdir Raupp, Paulo Duque, Lobão Filho, Gerson Camata, Heráclito Fortes, Marco Maciel, Papaléo Paes, Sérgio Zambiasi. Justificam a ausência os Senhores Senadores Flávio Arns e Cristovam Buarque. A Senhora Presidente Eventual, Senadora Marisa Serrano, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 38/07 – CE de autoria dos Senadores Fátima Cleide e Augusto Botelho, e Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 38/07 – CE de autoria da Senadora Marisa Serrano, que têm como objetivo “**Instruir o PLS nº 261 de 2004, que ‘Dispõe sobre o período para realização de exames vestibulares, concursos públicos, provas de disciplinas curriculares e dá outras providências’**”. A Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, do Senhor Edson Rosa, Diretor de Comunicação e Liberdade Religiosa da Igreja Adventista do Sétimo Dia para toda a América do Sul e Senhor Luigi Mateus Braga, Assessor Jurídico da Igreja Adventista do Sétimo Dia para toda a América do Sul. Como expositores comparecem à Audiência Pública o Senhor Luiz Sérgio Steinecke, Diretor Executivo da

Confederação Israelita do Brasil – CONIB; Senhor Daniel Pitangueiras Avelino, Assessor Jurídico da Secretaria de Educação Superior – SESU/MEC; Senhor Hugo Sarubbi, Advogado da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC; Senhor Alcides Coimbra, Assessor Jurídico da Igreja Adventista do Sétimo Dia – UCB/IASD e Senhor Jerônimo Alves Ferreira, Presidente do Sistema Universal de Comunicações e Relações Institucionais da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD. Ao fim das exposições dos convidados, a Presidente Eventual, Senadora Marisa Serrano, comunica que necessita ausentar-se da reunião, em razão de compromissos inadiáveis anteriormente assumidos, e passa a Presidência à Senhora Senadora Rosalba Ciarlini. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra os Senhores Senadores Fátima Cleide – autora do Requerimento e relatora do projeto, e Virgínio de Carvalho. A Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e quinze minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – CE

43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2008.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Havendo número regimental, declaro aberta a 43ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, e submeto à apreciação do plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e a aprovação de mesma. Os Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovada.

A presente Reunião atende a Requerimento nº 38 da Comissão de Educação de 2007 de autoria dos Senadores Fátima Cleide e Augusto Botelho, e ao aditamento nº 1 ao Requerimento nº 38 da Comissão de Educação de 2007 e da autoria da Senadora Marisa

Serrano, que é essa que vos fala, para realização desta Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 261 de 2004 que dispõe sobre período para realização de exames e vestibulares, concursos públicos, provas de disciplinas curriculares e dá outras providências.

Dando início à Audiência Pública solicito ao secretário da Comissão Júlio Linhares, que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa.

E eu quero informar a todos que esta Audiência Pública está sendo transmitida pela TV Senado, pela Rádio Senado, a Agência Senado está presente também, e, portanto, nós temos aqui condições de fazer com que todo o País possa acompanhar esta Audiência Pública, e através do nosso e-mail, da nossa página no Senado e da página da Comissão de Educação, possa também mandar as suas sugestões e os seus comentários. E aqui estão presentes o Senador Virginio, conosco, Vasconcelos? De Carvalho, conosco nesta manhã. Obrigado pela presença dos nossos convidados de hoje.

Nós estamos aqui com o Sr. Hugo Sarubbi que é advogado da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC, seja bem vindo. O Sr. Daniel Pitangueiras Avelino, Assessor Jurídico da Secretaria do Ensino Superior da SESU/MEC. Para nós é muito importante que a SESU esteja conosco nesta manhã. O Sr. Jeronimo Alves Ferreira, Presidente do Sistema Universal de Comunicações e Relações Institucionais da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD, seja bem vindo. E o Sr. Alcides Coimbra, Assessor Jurídico da Igreja Adventista do Sétimo Dia – UCB/IAS, obrigado pela presença. E o Dr. Luiz Sérgio Steinecke, Diretor Executivo da Confederação Israelita do Brasil – CO-NIB, seja bem vindo também.

Eu só quero reafirmar aqui aos nossos convidados à mesa que nós estamos transmitindo pela TV Senado, Rádio Senado, Agência do Senado, então o Brasil todo está nos vendo e ouvindo nesta manhã.

Eu quero aqui passar a palavra ao Dr. Luiz Sérgio Steinecke, que é o Diretor Executivo da Confederação Israelita do Brasil, dizendo que é o nosso primeiro interventor de hoje, dizendo a todos quão importantes são essas audiências públicas, porque é a forma que nós temos de ouvir melhor a sociedade que eles representam aqui, as igrejas e as escolas ligadas a essas instituições que eles representam, além de estar aqui sempre, nós fazemos questão de sempre trazer o Ministério, os Ministérios envolvidos, no caso aqui, o Ministério da Educação para que os senadores e senadoras possam votar tranquilamente com conhecimento de causa as ações através dos projetos que aqui passam. E mesmo que não estejam todos os

Senadores presentes desta Comissão, nenhum toma uma decisão sem ouvir ou através do que é apensado ao projeto que são as falas que são colocadas, o nosso consultor está aqui e sempre nos dá o parâmetro por onde nós devemos ir. E, além disso, nós temos a TV Senado gravando tudo. Portanto, S.Sa. está com a palavra.

SR. LUIZ SÉRGIO STEINECKE: Exma. Senadora, muito obrigado pelo convite, Sr. Senador e demais componentes da mesa, demais convidados, senhoras e senhores.

Trata-se de um assunto que merece algumas reflexões. Da parte judaica, da qual eu posso falar, os judeus hoje no Brasil tem uma ampla liberdade e conseguem viver muito bem no Brasil, graças a Deus, desde quando Cabral o descobriu. Mas algumas coisas nos atrapalham, por exemplo, algumas festas judaicas que acontecem são muito importantes, como o ano-novo que é o chamado de Rosh Hashaná, como o dia do perdão chamado de Yom Kippur. Como, por exemplo, hoje que eu nem poderia estar aqui, que é o dia da entrega da Torá, que são os cinco livros que Moisés recebeu, onde os judeus vão à sinagoga, eles não trabalham, não andam de carro. Então tudo isso tem trazido alguns problemas para alguns correligionários judeus no âmbito das faculdades, no âmbito dos seus trabalhos, inclusive. Eu acho que eu até posso pedir à Senadora uma analogia ao trabalho. Tem servidores públicos federais que tem problemas, tiveram problemas no último Yom Kippur que nos consultaram, não houve uma autorização para que eles faltassem ou então pudessem prestar o seu serviço em outro dia, pudessem compensar, vamos dizer assim. Então apesar de que nós estamos tratando numa Comissão de Educação, Cultura e Esporte, mas temos que ver aqui o seguinte: podemos fazer uma analogia ao trabalho público e também ao trabalho normal.

O Shabat, vamos assim dizer, eu vou dar uma explicação muito leve e muito rápida, ele começa na primeira estrela da sexta-feira quando ela surge, e ela vai terminar, mais ou menos, quando também surge a primeira estrela no sábado. Durante esse período o judeu mais observante, ele não pode exercer nenhum trabalho. E, de acordo, com a Torá, que eu acho que é o documento mais antigo que nós conhecemos, e, que, pelo menos, tinham lá 3 milhões de testemunhas que viram esse documento. Todos os trabalhos que existiam à época e que você pode, analogicamente, trazer aos dias de hoje não se pode fazer. Então você hoje não pode andar de carro, você não pode acender uma luz, e, assim por diante, acender um fogo, acender uma lâmpada, e assim vai. Isso eu estou falando dos judeus mais observantes e os mais ortodoxos.

Mas também temos hoje em dia um crescimento da religiosidade, e isso tem trazido problemas para aqueles que, por exemplo, nas faculdades... Tem faculdades que tem cursos que exige que a carga horária atenda aos sábados. Então como é que nós podemos resolver esse assunto. Também temos o problema daquele que, por exemplo, tem uma aula de educação física aos sábados que, geralmente, nas faculdades acontece isso. E não só no ensino superior, mas também no 1º e 2º Grau, também acontece esse problema. Então esse projeto aqui eu acho que é muito interessante, essa lei é muito interessante, o projeto de lei é muito interessante. E ele só tem que ser um pouco melhorado no seguinte aspecto. [ininteligível] Ok. Nós não queremos ser diferentes de ninguém. Nós somos brasileiros, cada um tem a sua fé e respeitamos. Agora podemos melhorar, podemos adaptar melhor esse projeto e alcançar um pouquinho mais em termos de... Para que todos possam professar a sua fé sem nenhum problema. Ou seja, eu não vou ser considerado diferente de todo brasileiro, de qualquer brasileiro e, vamos dizer, eu não posso ir à faculdade no sábado. Ok. Ela vai me dar uma alternativa para que eu faça, por exemplo, o curso no domingo ou então que eu faça à noite, durante a semana, uma hora a mais ou duas horas a mais. Então são alternativas que têm que ser pensadas.

Por exemplo, aqui fala, por exemplo, no art. 1º do projeto no período das 18 de sexta-feira às 18 de sábado. O calendário hebraico, o calendário judaico, ele é lunar. Muito bem. Então quando surge a primeira estrela? Hoje nós estamos no horário de verão no Brasil, então aqui no Brasil, hoje, nós estamos indo para as sinagogas às 19h de sexta-feira. Mas quando não temos o horário de verão, que horas que nós vamos? Nós vamos às 17h ou 17h15. Então há necessidade e também não sei, eu acho que engessar muito, colocar horário numa lei, num Projeto de Lei, eu acho que é um pouco complicado, porque têm essas variantes que nós estamos falando no calendário lunar. O ano lunar tem 13 meses, às vezes têm 29 dias, às vezes tem 30 dias; tudo isso tem que ser levado em conta. Isso eu posso falar pela fé mosaica, pelos judeus do Brasil. Eu acho que tudo o mais que eu for falar eu acho que eu posso, depois se houver alguma pergunta, eu posso responder e tentar trazer um pouquinho mais de luz aqui. Muito obrigado, Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Nós é que agradecemos, Dr. Luiz Sérgio Steinecke.

Vocês viram como é difícil a gente discutir uma questão como essa. Há uma série de interferências e, inclusive, de igrejas que surgem e que tem outra

proposta, e todos os dias estamos vendo surgir novas agremiações, novas igrejas que professam a fé de uma forma, às vezes, diferente da outra, ou em dias diferentes. E nós temos que... Se tem um projeto desse tipo, tem que ser um projeto que abranja a todos e que discrimine ninguém. Portanto, a palavra está com o Dr. Daniel Pitangueiras Avelino, que é Assessor Jurídico da Secretaria de Ensino Superior, da SESU, do MEC. É um prazer vê-lo aqui.

SR. DANIEL PITANGUEIRAS AVELINO: Bom dia a todos e a todas. O Secretário de Educação Superior está de férias, fora do país, e por isso que eu justifico a ausência dele, e espero que eu consiga passar o mesmo recado para vocês.

Exma. Presidente, Exmo. Senador, ilustre plateia e colegas de mesa, a minha pretensão em trazer algumas palavras para vocês é tentar situar um pouco o conjunto das regras legisladas e normatizadas, referentes ao vestibular e à questão da dispensa de presença, que no âmbito educacional algumas discussões envolvendo liberdade religiosa e sua interferência sobre as obrigações educacionais já foi apreciada pelo Conselho Nacional de Educação. Vai ser bastante rápido, e eu espero contar também com a colaboração e com a contraposição de vocês quando nós abrimos para o debate.

Então, em seguida, sobre o vestibular está previsto a primeira base, a primeira origem do estabelecimento do exame seletivo vestibular para ingresso nos cursos de graduação está no art. 208 da Constituição, apesar de também fazer referência ao princípio da impessoalidade no art. 37, quando estabelece que os níveis mais elevados do ensino estão abertos segundo a capacidade de cada um. E aí eu destaco a palavra "capacidade" porque é na aferição dessa capacidade que entra a importância do exame seletivo vestibular. Além, da previsão constitucional nós temos também algumas regras legais que estabelecem a forma como vai ser operado esse exame seletivo vestibular. Além de outras regras que poderiam ser aplicadas incidentalmente ao caso de modo mais específico os arts. 44 e 51 da LDB, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Em primeiro lugar quando define o curso de graduação já coloca como elemento essencial, como requisito de ingresso a aprovação em processo seletivo, vestibular é a principal forma de processo seletivo para o ingresso no curso de graduação hoje. E, em segundo lugar, no art. 51 quando estabelece especificamente para as universidades que elas tenham uma responsabilidade no momento da definição das regras e dos conteúdos do seu exame seletivo vestibular em promover a coerência, em promover a adequação desse exame aos conteúdos do ensino médio. Além dessas normas le-

gais temos algumas poucas disciplinas infralegais, é um assunto que não tem uma legislação, uma disciplina infralegal extensa, são regras bastante pontuais. A mais recente da Portaria Normativa do MEC 40/2008 que revogando outras disposições mais antigas estabelece as regras para divulgação, para publicidade do exame seletivo vestibular. E nessa regra de publicidade estabelece também os elementos essenciais que devem ser passados na divulgação desse edital. Uma outra regra muito importante em relação à realização do exame vestibular é o parecer do Conselho Nacional de Educação que no seu conselho pleno editou o parecer 98/1999 que estabelece também alguns cuidados e algumas restrições para a realização do exame vestibular. Apesar de ser um parecer do conselho, ele hoje tem força de norma, tem força impositiva por conta da Portaria 361/2002 do Ministério da Educação, independente disso pela própria fundamentação que é apresentada nesse parecer em que determina que o exame vestibular tem que ser realizado com o máximo de impessoalidade, com o máximo de publicidade e de garantia de acesso a àqueles interessados.

Algumas questões mais atuais sobre esse exame seletivo vestibular. Como eu mencionei para vocês nesse rápido resumo das normas, são normas bastante gerais que não dessem a casos específicos e nem dizem especificamente como o vestibular deve ser realizado. Por conta disso algumas instituições de ensino, principalmente, as instituições universitárias públicas já colocaram em prática algumas regras complementares adotadas no âmbito do seu exame seletivo vestibular que inovam, que trazem algumas mudanças em relação àquilo que é tradicional. Eu mencionei aqui como discriminação positiva algumas regras que estabelecem reserva de vagas, especificamente reserva de vagas para os egressos do ensino público, como foi o caso da Lei Estadual 3.524/2000 no Estado do Rio de Janeiro, valendo para as universidades estaduais cariocas a questão das cotas étnicas ou reserva de vagas para negros e indígenas em que as instituições pioneiras, aquelas que eu mencionei ali até hoje ainda mantêm esse regime, a criação também de turmas especiais para determinados segmentos da sociedade.

O exemplo que eu trouxe para vocês é o caso da Universidade Federal de Goiás que, recentemente, estabeleceu turmas especiais para assentados de programas de reforma agrária, e um caso que eu acredito, pelo menos, até onde eu pesquisei é o mais recente, e também a discriminação positiva em favor da territorialidade. O exame seletivo vestibular desse ano da Universidade de Brasília já contemplou uma bonificação para aqueles alunos que residem em localidades

próximas aos seus novos campus que foram criados após o programa de extensão de expansão da UNB.

Além do exame seletivo vestibular que é realizado mediante às provas de conhecimentos, existem outras modalidades de processo seletivo, ou sendo mais exato, outras modalidades de ingresso nos cursos de graduação que não passam, necessariamente, pelo vestibular. Existe o caso da avaliação seriada que é aquela avaliação feita gradativamente diferida no tempo ao longo da realização do ensino médio. Aqui na UNB nós temos o caso do PAS, mas diversas universidades do país adotam estratégias semelhantes. E existe também o apelo à avaliação oficial feita por um órgão federal de maneira centralizada, como é o caso do ENEM, algumas faculdades adotam os resultados do ENEM como critério de classificação. Existem hipóteses de ingresso extra-vestibular, ou seja, de ingresso sem passar, necessariamente, pelo processo seletivo. Os casos mais conhecidos talvez sejam os das transferências voluntárias e das transferências legais, inclusive, entre instituições de sistema de ensino diferente ou mesmo de países diferentes. Alguns programas específicos governamentais também estabelecem regras de acesso próprias, como é o caso que eu trouxe como exemplo do Programa Estudante Convênio de Graduação PEC G para estudante de origem estrangeira, e a matrícula cortesia para estudantes ligados a trabalho diplomáticos. Alguns programas também mais específicos como o ProUni do Governo Federal também faz um processo seletivo diferenciado em compatibilidade com o exame seletivo da instituição. E um conceito recentemente normatizado e discutido pelo Conselho Nacional de Educação que é o acesso do aluno especial, aquele aluno não matriculado, aquele aluno que não mantém vínculo com o curso de graduação, mas que é permitido pela instituição a assistir algumas disciplinas específicas.

Especificamente sobre convicção religiosa. Esse assunto, como eu já adiantei, já foi debatido no Conselho Nacional de Educação, vem sendo debatido frequentemente no Conselho Nacional de Educação. Eu trouxe alguns exemplos de pareceres que abordaram essas questões. E o mais recente deles, até onde eu fui com a minha pesquisa, o parecer da Câmara de Educação Superior 224/2006 resume, conclui, estabelecendo que o abono de faltas para estudantes que se ausentam por motivo de convicção religiosa não tem amparo legal. Normalmente com algumas poucas divergências a orientação do Conselho Nacional de Educação segue por esse sentido, de que não deve haver esse tratamento diferenciado por motivo de convicção religiosa. Aqui eu faço algumas ressalvas, alguns comentários rápidos. Primeiro resgatando o art. 5º, inciso VIII da

Constituição Federal em que menciona a garantia da liberdade religiosa, mas estabelece nesse mesmo inciso que essa liberdade religiosa não deve ser utilizada para se eximir de obrigação legal a todos imposta, e estabelece também a possibilidade da prestação alternativa fixada em lei. E esse é um assunto que eu acho que vale a pena nós discutirmos e trazermos ao debate porque, por um lado, e foi nesse sentido que eu interpretei as decisões do Conselho Nacional de Educação, a liberdade religiosa não pode ser argüida ou invocada nesse sentido da Constituição para recusar uma obrigação legal ou mais especificamente para fazer com que determinado segmento da sociedade tenha o seu interesse atendido em detrimento dos demais segmentos da sociedade. Porque aí causa uma falsa contradição a idéia de que esses interesses estão em conflito ou que existe uma dicotomia, o que esse mesmo inciso da Constituição mostra que não existe, por meio da prestação alternativa é possível haver essa compatibilização, essa proporcionalidade para garantir de um lado que a obrigação legal seja atendida e, do outro lado, que a liberdade religiosa de todos os sujeitos seja respeitada.

Qual é o problema desse inciso no âmbito educacional? É que ele exige que essa prestação alternativa seja fixada em lei. E a maioria das regras educacionais não é legislada é infralegal, principalmente, por decisão do Conselho.

Especificamente sobre o vestibular, algumas questões e desafios. Não vou entrar muito no mérito desses pontos, apenas apresentar essas questões, chamar a atenção para um outro dispositivo constitucional que também está relacionada com essa primeira questão que é o art. 207 da Constituição que estabelece autonomia universitária, autonomia das instituições de ensino. Hoje é possível haver prestação alternativa? É. Existe na prática prestação alternativa a instituições de ensino? Existe. Mas isso está sendo feito e decidido no âmbito institucional, no âmbito das instituições de ensino. Aqueles exemplos de inovações no processo seletivo, que eu trouxe para vocês, é uma correlação, uma analogia muito próxima desse caso, são as instituições de ensino que na ausência da previsão legal, na ausência de uma regra legal vedando ou determinando, contemplam as condições e as características da sua realidade, da sua comunidade e tomam uma decisão. E nesse caso existem decisões que contemplam esses aspectos de convicção religiosa, e existem decisões que não. Aí a questão que se põe é: qual é o papel do Estado e qual é o papel dessa norma? É preciso regular mais ou fomentar mais essa autonomia? Em seguida em relação à isonomia e à equidade por aqueles fatos de discriminação positiva que eu trou-

xe a vocês, a questão da igualdade de condições, às vezes é interpretada no sentido de favorecer quem é menos privilegiado. Mas permanece a dúvida: quando se deve intervir nesses processos de seleção e quando não se deve? Mais adiante, a questão da capacidade e do mérito. A Constituição determina que o ensino superior deve ser acessível para quem tem capacidade. E a pergunta que se faz: o que se deve entendera por capacidade? Apenas mérito? É uma interpretação meritocrática? E para isso é preciso responder qual é o perfil de estudante que se quer que tenha acesso ao ensino de graduação? E mais: qual o perfil de educação que se pretende construir com base nessa regras de acesso? E, por fim, a educação superior é orientada por um objetivo de excelência, de busca da construção, da produção, disseminação e compartilhamento de conhecimento no sentido de excelência científica, excelência técnica, mas também tem o objetivo de promover a justiça social como todas as instituições de que exercem a função pública no Brasil. Excelência e justiça social há uma dicotomia entre eles ou é possível fazer essa compatibilização, essa combinação? Gente, de maneira muito sintética são essas as informações que eu queria trazer, e fico à disposição de todas e todos para qualquer conversa e qualquer aprofundamento. Nesse espaço de debate, meus contatos estão na tela. Obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SER-RANO (PSDB-MS): Nós que agradecemos ao Dr. Daniel Pitangueiras Avelino da SESU/MEC. E quero também aqui registrar a presença do Sr. Edson Rosa que é Diretor de Comunicação e Liberdade Religiosa da Igreja Adventista do Sétimo Dia para toda a América do Sul. Seja bem vindo. E o Dr. Luigi Mateus Braga, Assessor Jurídico da Igreja Adventista do Sétimo Dia para toda a América do Sul também. Obrigada.

Eu acredito que todos que estão nos vendo e ouvindo estão aprendendo um pouco mais, não só da parte jurídica, mas também conceitual da questão religiosa, principalmente na educação, vimos pela SESU; mas isso não interfere. Nós podemos trazer essa explanação do Dr. Daniel também para o ensino médio e para a educação fundamental, para o ensino fundamental, educação fundamental.

O Sr. Hugo Sarubbi, que é Advogado da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil, ANEC está com a palavra, doutor.

SR. HUGO SARUBBI: Obrigada, Senadora. Eu, inicialmente, gostaria de transmitir as palavras de saudação do Padre José Marinoni, Presidente da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil que por compromissos já agendados no seu Estado origem – Mato Grosso do Sul, infelizmente, não pôde

comparecer, mas que, evidentemente, transmite por intermédio da minha pessoa as mais sinceras e cordiais saudações a esta Comissão. E, especialmente, na pessoa da sua presidente.

Bem, eu, sobre esse tema, sobre o Projeto de Lei, propriamente dito, eu entendo e assim o faço em nome da Associação Nacional de Educação Católica – ANEC, eu acredito que algumas considerações preliminares devem ser feitas a fim de que a gente consiga contextualizar essa discussão sem que eu corra o risco de tornar didático demais e fazer com que aquela veia de professor aflore aqui, e tentar ser o mais objetivo, mais enfático e pragmático possível.

Hoje eu acredito que estamos testemunhando, não só no Congresso Nacional, mas me parece que até na Suprema Corte Brasileira, e me parece muito evidente a assunção de discussões que nos fazem crer que o Brasil hoje se depara, o Estado Brasileiro se depara com aquilo que nós chamamos de choque principiológico, choque entre princípios constitucionais postos na Carta Magna, mas que eu prefiro, inclusive, fazer referência a esse processo, a esse fenômeno não me utilizando da palavra choque, até porque entendo que é uma palavra pejorativa e prefiro utilizar a expressão conflito no sentido de convivência entre princípios constitucionais que são, aparentemente, incompatíveis ou inconciliáveis.

O fato é que o Projeto de Lei no momento em que ele estabelece de uma maneira rígida a vedação, a organização, a realização de exames seletivos, vamos utilizar essa expressão como gênero, quando esse projeto estabelece uma vedação expressa a processos seletivos em um determinado horário e, obviamente, esse projeto tem como pano de fundo a proteção ou a pretensa proteção, digamos assim, à liberdade religiosa, ele, talvez, assim me parece, finda por nos remeter a vários outros problemas e a vários outros labirintos que não podem ser, de antemão, ignorados, e que não podem ser, digamos assim, inconsequentemente, colocados a um segundo plano caso esse projeto venha ser aprovado.

Eu, de uma maneira muito, obviamente, respeitosa, eu entendo que o projeto da forma que está escrito não resiste ao mais parco exame de constitucionalidade. Ele impõe uma vedação, ele proíbe a realização desses processos seletivos, ele dá à situação um direito e uma consequência formal que seria o abono de falta que não se coaduna com aquilo que a LDB ora estabelece, e ele, ao que me parece, não leva em considerações questões de ordem prática, problemas de ordem prática, absolutamente prática que, certamente, surgiram da consolidação e da aplicação da norma, como está escrito aqui no projeto, ora em exame.

Eu poderia citar alguns outros princípios constitucionais, que precisam ser homenageados todas as vezes em que o Estado resolve tutelar algum dos assuntos, alguns dos temas que compõem os fatos jurídicos que precisam, necessariamente, de algum tipo de amparo legal, como os princípios mercadológicos, no que se refere à realização de aulas, a realização de cursos, a programação das instituições de ensino que encontram nas sextas-feiras à noite e nos dias de sábado um bom momento para dispor, para colocar à disposição da sociedade cursos, uma vez que nós não podemos ignorar a falta de viabilidade da atenção, da frequência a tais cursos por pessoas que trabalham todos os dias da semana, que trabalham às tardes pelas manhãs, também à noite. Nós não podemos ignorar o fato de que o hábito, o uso do sábado e do domingo para realização de exames de tal espécie, tem como princípio, leva como princípio um hábito, que não é apenas um hábito, mas um fato social de que é exatamente nesses dois dias em que as pessoas, em geral, têm tempo, têm a oportunidade, e têm a viabilidade de ter acesso a tais expedientes. Nós não podemos negar também, a questão aqui não é nem negar, nós não podemos ignorar o fato de que se há um interesse social envolvido e, obviamente, a atividade estatal tem, invariavelmente, no interesse social a sua meta maior, a sua finalidade maior, nós não podemos ignorar que o interesse social está assim atingido quando esses tais expedientes são realizados num dia de sábado e num dia domingo, e, muitas vezes, na sexta-feira, no caso de cursos, o que também, obviamente, não adiantaria nada você ter o direito de não fazer um exame na sexta e num sábado, tendo a sua aula exatamente na sexta e no sábado, uma coisa, obviamente, não resolveria o problema. E, finalmente, o que me parece bastante sério que precisa ser observado, de antemão, pelos Srs. Senadores desta Casa que é o seguinte fato: partindo de outros princípios como o da isonomia, como o da impessoalidade, como o da condição de igualdade nos processos seletivos, etc., etc. e etc. Se nós falarmos em prestações alternativas, em situações como concurso público ou como exame vestibular, como nós daremos solução ao seguinte problema: você tem dois grupos fazendo supostamente uma mesma prova para o mesmo cargo em um mesmo concurso. Como é que você vai conseguir dar às pessoas que assim entendem, querem e acreditam que seja para ela o caminho mais vantajoso, seja o meio mais vantajoso e interessante, a oportunidade de fazer uma prova dia de sábado à sexta-feira à noite e dar a um outro grupo a oportunidade de realizar a mesma prova, o mesmo processo seletivo no domingo, na segunda, na terça ou em qualquer outro dia.

Eu gostaria, obviamente, de deixar bastante claro aqui que a postura da ANEC não tem viés religioso, ela não se abraça e não se sustenta em nenhum argumento de condão profissional, digamos assim, ela apenas leva em consideração questões, repito, de índole prática, de índole, sobretudo, legal no sentido de mostrar que a fórmula trazida pelo Projeto de Lei, evidentemente, primeiro não resolverá o problema, segundo, causará outros tantos problemas, e terceiro, sem que isso seja o menos importante, absolutamente vulnerável a qualquer exame de constitucionalidade, para usar o argumento mais amplo de todos, que nós, certamente, enxergamos.

Então há um argumento que também, às vezes, ganha traços um pouco pejorativos e que, às vezes, suscitam das pessoas de se sintam de uma maneira ou de outra atingida que é o argumento do risco da ditadura das minorias. Isso é um argumento que volta e meia é colocado, que por mais que nós viemos a entender que seja um argumento correto e que, de fato, entendo que ele seja correto, porque, de fato, o interesse social tem que ser o interesse que consiga congrega, consiga compatibilizar o maior número possível ou quiçá todos aqueles que estejam envolvidos em um determinado processo, ou expostos a um determinado fato social, de fato, a ordem não pode ser invertida, a exceção não pode ser a regra, o prejuízo da maioria não pode vir de maneira a colocar em segundo plano o interesse de um outro grupo que numericamente, e aqui não estou querendo fazer nenhum tipo de segregação entre religião A, B, C ou D; eu estou falando de uma maneira absolutamente genérica, repito, quero deixar isso bastante enfático aqui, e gostaria que os meus companheiros de mesa assim entendessem. Eu entendo que, de fato, o Projeto de Lei não consegue atingir aquilo que é a menção maior do Estado seja no seu viés Legislativo, Executivo ou jurisdicional que é o interesse maior da população.

Sra. Presidente, eu assim encerro e agradeço. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigado. Nós agradecemos aqui a fala aqui do Dr. Hugo Sarubbi. E como vocês viram nós temos o problema da constitucionalidade levantada pelo Dr. Hugo que tem que ser analisada por todos, já que nosso secretário informa que esse projeto é terminativo na Comissão de Educação, não passa pela Comissão de Constituição e Justiça, e daqui se aprovado esse projeto iria ao Senado. Quero passar a palavra ao Dr. Alcides Coimbra que é Assessor Jurídico da Igreja Adventista do Sétimo Dia, UCB, IASD. É um prazer ouvi-lo.

SR. ALCIDES COIMBRA: Nós cumprimentamos a todos Exma. Senadora Marisa Serrano, na pessoa de quem cumprimento os demais componentes desta mesa. Exmo. Sr. Senador, e demais autoridades presentes. Eu devo confessar que numa oportunidade como essa não é fácil decidir por onde começar. Por estarmos na mais importante Casa Legislativa do País, nossa tendência natural é falar de leis ou de princípios constitucionais e, assim por diante. Mas eu peço permissão aos senhores para usar este livreto aqui: Declarações da Igreja Adventista. Não tenho nenhuma pretensão de fazer qualquer apologia teológica, mas apenas mencionar duas declarações ou excertos, pedacinho de duas declarações da Igreja. Página 73 diz assim: como cidadãos leais os adventistas crêem que têm o direito à liberdade de religião sujeitos aos direitos iguais dos outros. Continuaremos a cooperar e comunicar com outros para defender a liberdade religiosa de todas as pessoas, inclusive, daqueles de quem possamos discordar. Esta foi uma declaração feita em 29 de junho de 1995, e temos uma outra feita posteriormente em 99: a Igreja Adventista defende a liberdade religiosa de todos, bem como a separação entre igreja e Estado. As escrituras ensinam que o Deus que deu a vida também deu a liberdade de escolha. Deus só aceita a adoração feita de livre e espontânea vontade. E reitera o apoio ao art. 18 das Declarações ou da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e outros órgãos internacionais em harmonia com suas crenças e sua história, a igreja está totalmente comprometida em promover e proteger a liberdade religiosa para todos e em todos os lugares.

Tendo feito estas declarações de qual é o trabalho que a Igreja Adventista e a visão que a Igreja Adventista tem sobre liberdade religiosa, em geral, e não apenas do seu próprio segmento, nós gostaríamos de recordar alguns princípios como o instituto da objeção de consciência que atrás à tona uma das notas características do laicismo, a nossa Constituição é uma Constituição laica que tem no seu bojo a separação entre igreja e Estado, onde o Estado é proibido de promover o fato religioso enquanto que tem o dever de proteger o fato religioso, não deve promover, mas deve proteger. E aí nós poderíamos elencar alguns dispositivos constitucionais e infraconstitucionais como, por exemplo, o inciso VII na Constituição no art. 5º que assegura a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares. O art. 150 alínea B do inciso VI que prescreve a imunidade tributária, também o art. 226 § 2º que confere efeitos civis ao casamento, leis complementares como o Código Penal que dedica um capítulo especialmente destinado à proteção do sentimento religioso. A Lei 4.898 que pune o abuso de autoridade

decorrente de atentado à liberdade de crença, e ao livre exercício do culto religioso, art. 4º alíneas D e E. E ainda a Lei 7.716 que define e estabelece punições aos crimes resultantes de discriminação ou preconceitos de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Todos esses dispositivos tornam patente o respeito, o recato, a prudência que o sistema jurídico brasileiro impõe sejam observados pelo Estado e pelos particulares ateus ou fiéis em face da liberdade de crença e liberdade de culto. Tais normas encerram condições de possibilidade por meio das quais o sistema jurídico assegura o livre e desembaraçado exercício da liberdade de crença, seja protegendo os cultos, tutela penal do sentimento religioso, garantindo o culto em instituições de internação coletiva ou impedindo que o Estado possa estorvar por meio de tributos o funcionamento dos tempos religiosos, ou ainda punindo os crimes de preconceito ou discriminação religiosa como mencionamos aqui da Lei 7.716.

Como nós estamos falando de objeção de consciência, evoco o constitucionalista Celso Ribeiro Bastos que falando sobre a objeção de consciência diz que é a chamada liberdade de opinião, sob a modalidade do valor exigência, isso significa que ao indivíduo é dado em certas hipóteses exigir do Estado que leve em consideração a sua consciência ou o seu pensamento para o efeito de eximi-lo de alguma obrigação.

Na Constituição Federal nós encontramos em três ocasiões o referido instituto referindo-se... Desculpa a redundância, referido o instituto, mencionando ou trazendo a expressão no inciso VIII do art. 5º ninguém será privado de direitos por motivo de confissão religiosa, filosófica ou política, salvo, se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar à prestação alternativa. Nós não nos dedicamos muito a perceber que também no art. 15 da Constituição lá no inciso IV falando sobre a cassação dos direitos políticos, o inciso IV diz: recusa de cumprir, ou seja, a suspensão só se dará dos direitos políticos se o indivíduo se recusar a cumprir a obrigação a todos imposta ou prestação alternativa nos termos do inciso VIII do art. 5º da Constituição, ou seja, está demonstrando claramente não apenas pela redação do art. 5º, inciso VIII, como pelo inciso IV do art. 15 de que há necessidade de regular prestação alternativa, assim como o art. 143 da Constituição Federal no capítulo que fala da prestação do serviço militar obrigatório traz no seu bojo que o serviço militar obrigatório nos termos da lei, mas no seu § 1º diz que as forças armadas, às forças armadas compete na forma da lei atribuir serviço alternativo aos que em tempo de paz, após alistados a lhe dar imperativo de consciência entendemos como tal o decorrente de crença religiosa, de convicção fi-

losófica ou política para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar. E nós gostaríamos de nos concentrar então neste art. 143 que foi o único que se refere à prestação alternativa, e foi regulado por lei. Porque a Lei 8.239 de 4 de outubro de 1991 trouxe a regulamentação da prestação do serviço militar alternativo: as forças armadas. Ou seja, respeita a objeção de consciência seja ela de natureza religiosa, seja de convicção filosófica ou política, mas ele faculta ao cidadão uma alternativa para que ele possa cumprir a sua obrigação. Então é nesse sentido que nós gostaríamos de nos concentrar as nossas considerações porque o inciso V, aliás, o inciso VIII do art. 5º permanece sem regulamentação, daí porque existem centenas de municípios no País dentre os 5 mil e tantos municípios que nós temos no País, nós podemos contar centenas de municípios que tentam regular supletivamente a matéria na ausência de uma lei federal que assim como regulou a prestação alternativa para o serviço militar está ausente, não regula a prestação alternativa para as outras obrigações, especialmente, as de natureza universitária ou da vida escolar de educação, e, assim por diante. Então nós precisamos reconhecer e parabenizar a Senadora, a então Senadora Ana Júlia Carepa pela iniciativa tão louvável de colocar este assunto em discussão.

Eu não estou, diríamos assim, concordando integralmente com o seu enunciado, por exemplo, um dos primeiros problemas que nós vemos, de fato, existe margem no art. 1º quando ele se refere a não... "Não serão realizados". Isso tem a conotação de uma proibição. Então a prestação alternativa ao serviço militar não proibiu nada, ele apenas ofereceu uma alternativa para aqueles que tiverem objeção de consciência. Neste mesmo bojo o projeto precisaria ser aperfeiçoado para não colocar proibições, mas, sim, dizer como deve se exercer, como se deve utilizar a prestação alternativa que a Constituição prevê. No art. 2º quando diz que as faltas dos alunos serão abonadas que apresentarem motivo religioso. Nós também vemos aí um problema porque eu não vejo nenhuma das religiões contempladas por este projeto exigindo um privilégio. Não quer ser premiada só pelo fato de ser sabatista, quer cumprir a obrigação, mas de forma alternativa, uma obrigação que não conflite com a sua consciência, que não seja obrigada a violar a sua consciência para poder se formar uma universidade para ampliar a sua utilidade como cidadão brasileiro ou progredir da sua vida profissional e na sua vida acadêmica. Então nós percebemos aqui que precisa de aperfeiçoamento. A iniciativa é boa, colocar o assunto em debate, criar consciência para que nós vejamos a Constituição Brasileira realmente cumprida, porque está o princípio ali e, embora, o §

1º ou 2º do próprio art. 5º diz que as normas deste artigo têm eficácia imediata, eficácia plena, o próprio texto diz: a prestação alternativa fixada em lei. Então veja, enquanto os Estados e Municípios estão tentando regulamentar supletivamente a matéria na ausência de uma lei federal, e através desse livrinho que eu trouxe aqui Direitos Humanos e Liberdade Religiosa, eu enumerei, pelo menos, oito Estados da Federação que já têm leis tentando regulamentar o assunto da prestação alternativa, logicamente, com abrangência estadual. Mas isso não resolve o problema do ponto de vista das esferas federais, seja dos órgãos públicos federais e dos concursos públicos federais, logicamente, e das universidades. E a título de exemplo nós gostaríamos e pedimos permissão aos senhores sem nenhum preconceito, porque quando a gente fala em liberdade religiosa nós temos que ter muito cuidado para que nós não estejamos ferindo algumas susceptibilidades, mas eu evoco o art. 215 da Constituição § 2º justamente no capítulo da educação, da cultura e do desporto nos seguintes termos: a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos.

Senhores, a curiosidade que nós poderíamos usar como título comparativo, a título comparativo é dos feriados nacionais. Olhando o calendário civil de 2008 nós vamos encontrar onze feriados nacionais. Eu tenho aqui todos eles enumerados um por um. Dentre os feriados nacionais dos onze, sete são feriados nacionais de natureza religiosa, e nós não estamos aqui, como dissemos, trazendo nenhuma crítica a respeito disso. Este não é o assunto que nós estamos querendo. Estamos querendo trazer apenas como ilustração. Então cabe perguntar o que querem os guardadores do sábado? A fixação de mais um feriado que imponha indistintamente a todos os brasileiros independente do credo que professam sem olvidar aqueles que não professam credo nenhum a obrigação de observar valores estabelecidos por um único segmento religioso? Não, não é isso que os guardadores do sábado querem. Eles querem tão somente que esse dia seja considerado de alta significação para o seu segmento, e que em homenagem ao leque de preceitos constitucionais lhes seja assegurada a prerrogativa da não coação, da não violência a sua expressão de fé e sua consciência, que o instituto da prestação alternativa prevista na Carta Magna da República seja, efetivamente, incorporado ao cotidiano do cidadão brasileiro, e desta forma, Exmos. Senhores, Senadores e Assessores desta Casa, esta Casa de Leis estaria prestando um relevante serviço ao cidadão brasileiro e consolidando a democracia, porque onde há pluralidade, valorização da pluralidade, da diversidade, há

enriquecimento cultural e há o quê? Há crescimento. E há aperfeiçoamento da democracia. Os parágrafos seguintes eu extraí do Mandado de Segurança, um Acórdão do 4º Tribunal Regional Federal ou da 4ª Região que diz o seguinte: não se diga que a prestação alternativa poderia ser tido como privilégio ou mesmo violadora do princípio da igualdade. O argumento ainda que impressione a primeira vista não resiste a uma análise mais detalhada. Primeiro: porque há de se registrar que a legislação estabelece de forma expressa na Lei 6.202 que a estudante em estado de gravidez possa realizar exercícios domiciliares, que nós ainda comentávamos com o Dr. Daniel na sala reservada ali. Ninguém questiona o fato da gestante poder cumprir a prestação alternativa que já está fixada em lei para concluir o seu curso, para prosseguir o seu curso na sua formação. Da mesma forma ninguém questiona o problema das condições de saúde especiais do Decreto Lei 1.044/69. Em ambos os regramentos afirmam se fundar a legislação de direito à educação garantido a todos e assegurado a todos os cidadãos brasileiros. Não é demais lembrar também que os convocados ao serviço militar que sejam obrigados a faltar têm suas faltas abonadas. Logicamente o serviço militar é uma exceção das exceções, mas o que nós estamos pretendendo aqui é que, efetivamente, possamos cumprir obrigações ou prestação alternativa para também concluir as nossas graduações e podermos ter oportunidades iguais com os demais brasileiros. Em segundo lugar: porque em nenhuma dessas hipóteses a doutrina, jurisprudência tem entendido como situações violadoras do princípio da igualdade, antes pelo contrário, reconhecem que tais situações exigem a evidência um tratamento diferenciado. Mesmo que não houvesse previsão legal expressa para tais casos gestantes ou convocados para o serviço militar, não se imagina a possibilidade de que universidades ou administração aleguem que tais situações específicas já eram do conhecimento do aluno no momento da matrícula, ou que os riscos foram avaliados. Ninguém questiona isso. E a jurisprudência não endossa esse tipo de posicionamento. Da mesma forma a Lei de Diretrizes e Bases da Educação prevendo ser obrigatória frequência às aulas excetua situações do ensino à distância, aliás, a respeito da liberdade e apressado à tolerância está implícito no inciso IV do art. 3º da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: respeito à liberdade e o apressado à tolerância. E frise-se: todas as hipóteses que nós estamos trazendo à apreciação dos senhores são hipóteses com fundamento puramente legal. Aqui se discute o próprio núcleo essencial da liberdade de crença, constitucionalmente garantido, e, portanto, merecedor de proteção do Estado, tanto no

sentido de promover o seu cumprimento, o aspecto positivo, quanto no sentido de evitar embaraços no seu exercício o aspecto negativo. Saliente-se ademais que a administração junte-se não somente ao princípio da legalidade e da igualdade, mas como bem lembrou o Dr. Daniel, ao da impessoalidade de forma também a não constituir o exercício do Direito Administrativo em perseguições ou violações de direitos pessoais com as mais variadas justificações. Para concluir nós gostaríamos de dizer que se trata não de ver o princípio da igualdade como proibição de diferenciação, mas, sim, no caso concreto como uma obrigação de diferenciação, sob pena de sob o manto de a isonomia se dissipar as possibilidades do exercício de crenças e religiões minoritárias. E também não é demais aqui novamente referir a indissociabilidade de crença, conduta como âmbito de aplicação da liberdade religiosa. Portanto, não se pede privilégios, se pede prestação alternativa como já está previsto na Constituição e que precisa ser regulamentado. Senadora e senhores, é isso que nós tínhamos a dizer. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERANO (PSDB-MS): Nós é que agradecemos a sua contribuição. Foi uma aula que o Dr. Alcides nos deu. A gente agradece muito. Eu quero fazer uma ressalva aqui. O nosso secretário veio retificar aqui, que esse Projeto de Lei não é terminativo na Comissão de Educação, ele vai para a CCJ, sim, para a Comissão de Constituição e Justiça, é terminativo lá. Portanto, ainda tem mais, saindo daqui se passar aqui, ainda tem a CCJ para ser discutido.

E eu queria agradecer a presença da Senadora Rosalba Ciarlini e da Senadora Fátima Cleide que é autora, que é a relatora do Projeto de Lei. E pedir à Senadora Rosalba Ciarlini, que assuma a presidência desta Casa, porque eu tenho a outra para poder agora dividir um pouquinho com a Comissão de Educação. E agradeço muito a presença de todos.

[troca de presidência].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quero agradecer à Senadora Marisa, a confiança de poder dar continuidade ao trabalho brilhante que ela vem realizando. E cumprimentar a todos que aqui vieram para debater um assunto que fala de direitos humanos, de liberdade, de respeito maior ao cidadão.

Então, eu gostaria agora de passar a palavra, como disse a Senadora, Dr. Alcides Coimbra, a aula que assistimos, assim como os demais que aqui já colocaram as suas posições, as suas idéias, Dr. Luiz Sérgio, Daniel Pitanguera, Hugo Sarubbi. Agora vamos ouvir o Dr. Jeronimo Alves Ferreira, Presidente do Sistema

Universal de Comunicações e Relações Institucionais da Igreja Universal do Reino de Deus.

SR. JERONIMO ALVES FERREIRA: Eu quero cumprimentar aqui a Senadora Rosalba Ciarlini, que preside a eventual Comissão. Cumprimentar também o Dr. Luiz Sérgio, Diretor Executivo da Confederação Judaica do Brasil, que nos deu aqui, mais uma vez, a sua contribuição, uma aula a respeito dos anos lunares e que diz muito, tem muito a dizer a respeito da religiosidade de toda a humanidade. Eu quero agradecer ao Dr. Daniel Pitanguera que é Assessor Jurídico da Secretaria de Educação Superior. O Sr. Alcides Coimbra também, eu saúdo aqui o Dr. Edson Rosa que são advogados da União Central das Igrejas Adventistas do Sétimo Dia, e por último o Dr. Hugo Sarubbi, Advogado da ANEC.

Muito bem, esse Projeto de Lei, a meu ver, o objetivo desta Lei é permitir que os adventistas do sétimo dia e os seguidores de outras religiões possam prestar vestibulares, concursos públicos e provas de disciplinas curriculares respeitando suas crenças e devoções que determinam a guarda do sábado para atividades ligadas à palavra de Deus.

Neste momento, eu faço aqui um apelo a nossa Carta Magna que assegura expressamente a liberdade religiosa em seu art. 5º no inciso VI e VII que assim diz: é inviolável a liberdade de consciência e de crença sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida de forma de lei a proteção aos locais de cultos e suas liturgias. O inciso VII diz assim: ninguém será privado de direitos por motivos de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se evocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir a prestação alternativa fixada em lei. Eu fiz aqui mais algumas ressalvas acompanhando esta lei que visa, essencialmente, harmonizar os princípios constitucionais de acesso à educação e participação em concursos públicos com respeito à diversidade democrática de idéias, filosofias e a própria pluralidade espiritual. O Poder Judiciário tem se manifestado reiterantemente no sentido de garantir aos candidatos que comprovam sua crença religiosa o direito de fazê-la, essas provas em horários que não prejudique os dogmas de crença desde que não haja conflito entre o interesse público e o direito individual, nem quebra de preceitos constitucionais da isonomia, agasalhado pelo mesmo art. V do CF. Quero dizer aqui que a Senadora Rosalba tem um dever de casa imenso a ser feito, porque isso mexe com milhões de brasileiros.

Eu separei aqui a história de um casal missionário: Dr. Robert Reid Kalley e sua esposa Sarah Pouto(F) Kalley. Esse chegou à cidade do Rio de Janeiro, ca-

pital, então império do Brasil em 10 de maio de 1855 para iniciar um trabalho que durariam 21 anos e 57 dias. Esse casal se instalou em Petrópolis e lá em de 19 de agosto de 1855, Senadora, Kalley e sua esposa inauguraram a primeira classe da escola dominical com cinco crianças apenas, onde foi contada a história do profeta Jonas. Kalley deixou um grande legado não só para as igrejas que se originaram deste ministério, mas também para todo o protestantismo brasileiro através de sua luta em um período onde não havia liberdade religiosa, alcançou conquistas substanciais que passaram a constituir um legado para todos os brasileiros que não professavam a religião dominante, na época, e para a história do Direito Civil Brasileiro que foi o casamento civil, a utilização de cemitérios públicos e o registro de filhos de pessoas não religiosas. Essas conquistas, meus amigos, elas realçam aí a liberdade religiosa no nosso país até os dias de hoje e deixou também ai uma... Esse casal deixou uma hinologia básica para várias denominações comporem seus hinários. E Kalley voltou à Escócia em 10 de julho de 1876, tendo deixado a Igreja Evangélica Fluminense uma súmula doutrinária composta por 28 artigos conhecida como breve exposição de doutrinas fundamentais do Cristianismo.

Eu estou falando isso, porque é muito importante que saibamos do peso que há uma comissão como esta para se discutir uma lei que mexe com toda a nossa nação.

Eu quero falar um pouco também sobre o bom evangélico do Brasil nas últimas três décadas, que deu origem aí uma gama de reflexões acadêmicas. Eu citei alguns aqui, como: Peru, Shinovis(F), Machado e tantos outros. E anunciavam junto a esse crescimento as mudanças que este boom teria causado na prática da fé cristã e as repercussões sociais da presença do evangélico em vários setores da vida pública brasileiro. Segundo dados do IBGE em 1991 os evangélicos correspondiam a 9% do total desta população. Dez anos depois, em 2001, o próprio IBGE consta nos seus estudos, nas suas pesquisas que nós éramos 15,05%, e esse número não parou de crescer. Em 2007 a pesquisa realizada pelo Data Folha mostrou que nós evangélicos passamos a representar 22% da população, diga-se, mais de 40 milhões de brasileiros.

A Igreja Universal do Reino de Deus foi fundada pelo pastor Edir Macedo Bezerra em 1977, exatamente no início deste crescimento registrado pela pesquisa. A IURD como as demais igrejas evangélicas têm se empenhado em levar a palavra de Deus aos quatro cantos deste país, e hoje em 172 países do mundo, tem se empenhado em levar esta palavra e para se entender a pregação o membro, o frequentador ou

simpatizante ele tem que ler a Bíblia, e para isso ele tem que se alfabetizar, pensando nisso nós pensamos o Projeto Ler e Escrever e vários outros projetos de inclusão social que tem feito com que muitos que viviam à margem da sociedade hoje tenha a sua vida digna, principalmente, aquelas não tiveram a oportunidade de ser inclusas porque ou se estudava ou se trabalhava. Sem falar nos costumes culturais em termos de vestimenta, higiene pessoal, inclusão social; provando assim que as igrejas têm colaborado e muito com o crescimento desta nação.

Esse Projeto de Lei que abona as faltas daqueles que por causa de suas obrigações doutrinárias não podem comparecer em determinados dias sagrados, mostra que apesar do Estado ser laico o mesmo é composto de um respeito a esta pluralidade religiosa, Senadora, que existe em nosso País.

Em nome de minha Instituição que hoje é composta de mais de 8 milhões de membros em nome dos pastores, dos bispos, dos evangelistas eu agradeço pelo convite de poder externar o meu apoio a esta lei. Venho e trago também um abraço do Bispo Macedo à Senadora e a todos os demais membros desta mesa porque isso mostra claramente que o nosso País tem, sim, avançado e respeitado essa pluralidade religiosa que é latente, que é patente aos olhos da nossa nação. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada Dr. Jerônimo. Eu sei que como o senhor bem colocou a nossa responsabilidade e da Comissão de Educação de analisar esse projeto é muito grande. Realmente o número hoje de evangélicos, sem computar outras religiões, que outros professam no nosso Brasil, além, do catolicismo e das igrejas evangélicas, mas o número já é surpreendente: 40 milhões de brasileiros.

E antes de passar a palavra à relatora, a Senadora Fátima Cleide, que, com certeza, irá aqui colocar uma análise que já pôde fazer até agora, até porque a audiência pública é feita exatamente para que nós possamos através de mais informações de forma mais democrática ouvirmos a todos e tirarmos as nossas conclusões.

Eu gostaria só de colocar aqui algo que o Dr. Luiz Sérgio, poucos instantes falando rapidamente, eu estou chegando de uma viagem, estava em Genebra na ONU num encontro interparlamentar. E uma das reuniões, essa bastante concorrida e que também nos deu assim muitas informações importantes até porque é um problema que vivido não somente em nível do nosso País, mas de todo o mundo, foi sobre a questão da democracia das informações. E aí envolve, claro, também questões religiosas. Um assunto bastante debatido,

colocado por informações do mundo todo exatamente nesse sentido de resguardar o direito universal de liberdade em todos os sentidos não somente religiosos, mas em todos os sentidos ao cidadão.

Passo agora a palavra à Senadora Fátima Cleide, relatora e autora do Requerimento solicitando esta audiência. Com a palavra V. Exa.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Bom dia, Senadora Rosalba. Quero aqui cumprimentar toda a Mesa, agradecer a disposição, disponibilidade de cada um em comparecer nesta manhã no Senado para trazer informações, a visão de cada um sobre o Projeto de Lei. Quero dizer que estava, cheguei atrasada porque estava justamente na cidade de Belém, terra da autora do projeto, hoje a Governadora Ana Júlia. E quero aqui... Não tenho ainda, Senadora Rosalba, uma análise, uma pré-análise sobre esta proposta, até porque gostaria muito mesmo de ouvir a todos primeiro, e, com certeza, todos que aqui estiveram nesta manhã colocando as suas concepções serão consideradas, essas opiniões serão consideradas na elaboração do nosso relatório.

Quero também dizer que nosso País é democrático, e graças a Deus, eu costumo dizer que o Estado é laico, porque é justamente a laicidade do Estado que garante a liberdade de expressão religiosa de todos e de todas de forma que para nós enquanto representantes do povo, e enquanto com a responsabilidade de legislar para todos, fica aqui um grande desafio, porque a primeira coisa que eu pensei na hora que chegou às minhas mãos o projeto para relatar é: que bom! A gente vai poder pensar nos adventistas que realmente guardam o sábado. Depois eu fui me aprofundando e vi que mulçumanos guardam as sextas, católicos guardam os domingos. Então, é um desafio muito grande para gente poder acertar e garantir que todos possam ter acesso ao direito, e ao, mesmo tempo, resguardar as especificidades de cada um que também tem direito individual. Portanto, eu quero dizer que irei pegar as notas taquigráficas, porque não assisti a maioria das exposições, infelizmente, em função do tempo, e considerarei cada uma, e também na hora de elaborar o relatório. E, principalmente, para garantir que a classe trabalhadora, que quando a gente coloca o vestibular, por exemplo, no final de semana, no domingo, é pensando naqueles que trabalham durante a semana que possam participar. Então como que a gente faz isso? Para garantir também o sigilo de uma prova de concurso é que é o nosso grande desafio. Mas eu tenho certeza que com a colaboração dos senhores nós teremos um caminho aqui para construir um consenso.

Meu muito obrigada pela presença. E obrigada, Senadora Rosalba.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senadora. Você traz a sabedoria do Norte do nosso País, a mulher do Norte que tem essa sensibilidade, e que convive, com certeza. Lá na região com a força dos rios e com a força também de várias religiões.

Nós passamos agora a palavra ao Senador Virgínio de Carvalho para as suas considerações.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Eu gostaria somente de parabenizar tanto aqueles que tiveram a iniciativa, inclusive, a Senadora Fátima Cleide que está relatando com muita prudência e com muito cuidado. A gente sente que ela está tendo um grande carinho sobre o assunto. E os nossos convidados que apresentaram de uma forma muito sábia, muito importante e interessante, e que, provavelmente, se um ouviu ao outro, todos ouviram, eu creio que, na realidade, poderemos chegar a uma conclusão. Esse zelo pela pluralidade religiosa eu acho que é muito, muito importante. E eu vejo que uma das coisas que, às vezes, a gente preocupado é justamente que existe um grande número de feriados e esses feriados todos giram em torno de um mesmo segmento. Então, talvez se nesses feriados não fosse um feriado escolar, provavelmente, isso melhoraria muito na carga horária. E eu acho que a gente está pensando somente a questão da sexta-feira, do sábado e do domingo; mas eu creio que vai bem além disso. Nós vemos a questão do vestibular que também é um fato que bem analisado e bem colocado, poderá também ser respeitado pelo comércio, pelas indústrias, que o dia do vestibular que o funcionário possa ter a sua liberdade para prestar o seu vestibular mesmo que seja uma segunda-feira ou uma terça-feira.

Eu não estou aqui defendendo nenhuma linha religiosa. Eu sou religioso, sou evangélico, e sei que os dias, todos os dias são santos para nós, todos os dias são importantes, e não apenas nós dedicamos algum dia, mas respeito muito a convicção religiosa não somente de um lado, como do outro, por exemplo, do judeu, do adventista e etc., e eu acho que nós poderíamos então considerar os princípios porque a própria Constituição, a própria lei, tudo já dá um respaldo suficiente para isso. E a questão que nós estamos observando que está pegando um pouquinho, e que estamos querendo chegar a um denominador comum é mais na questão na área da educação. E dentro dessa questão da educação eu creio que com cuidados e com interesse eu acho que a gente pode atender, sim. Não podemos ficar somente fixado porque é um sábado, e porque é somente um sábado que todos podem. Não. Eu acho que podemos verificar dias na semana que todos podem também. E até fica uma sugestão para

aqueles que fazem o calendário de cursos alternativos, inclusive, até especializações, pós-graduações que, muitas vezes, é sempre o sábado e o domingo e, certamente, estão perdendo muito aluno com isso, poderia até levar os cursos alternativos e os cursos também de pós-graduação, de especialização que são em módulos que também possam ser dias de semana. Mas é provável que precisamos de alguma coisa que normatize para que também os funcionários, tanto funcionário público, como privado, que eles tenham o direito da sua isenção de seu trabalho naquele dia que ele está prestando o vestibular ou que está realmente enfrentando um curso que é para melhorar o seu desempenho dentro daquilo que ele já está fazendo ou que ele se propõe a fazer.

Então eu creio que essa audiência pública chegou num bom momento, e a Senadora Fátima Cleide fez uma boa opção de sugerir audiência pública, porque eu creio que assim dará mais oportunidade de reflexões para que possamos chegar a uma conclusão que cada um possa alimentar a sua fé e viver em paz consigo mesmo. Então aqui a minha palavra de agradecimento a todos. Obrigado, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria aqui de colocar se algum dos participantes desejarem acrescentar mais alguma coisa. Então para as considerações finais Dr. Alcides Coimbra.

SR. ALCIDES COIMBRA: A propósito da menção de como viabilizar a alternativa, o vestibular, por exemplo, eu recebi na semana passada uma cópia de um edital da Universidade do Mato Grosso do Sul, interessante que lá eles têm a lei, como eu já mencionei aqui, que muitos Estados procuraram legislar supletivamente tentando atender essa lacuna que está aberta aí no inciso VIII do art. 5º, e como a Universidade é estadual eles estão respeitando a lei estadual e no próprio edital mencionando que os sabatistas que se identifiquem por ocasião da inscrição para que lhe seja reservado uma sala específica onde eles enquanto os outros estiverem realizando o seu vestibular no dia de sábado eles estão aguardando e fazendo o seu culto e etc., e tal, e não saem enquanto eles não realizarem a sua prova depois do horário sabático. É uma solução que eles encontraram naquela universidade no Estado do Mato Grosso do Sul. Quer dizer, então veja, ninguém quer nenhum prêmio e também não quer privilégios. É uma prestação alternativa que a própria Constituição está oferecendo que é factível.

É essa contribuição que eu gostaria de dar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Alguém mais tem alguma consideração? Então eu gostaria de agradecer a todos

que aqui vieram, que participaram, que nos deram as suas... Colocaram aqui suas posições numa questão que é realmente muito complexa, porque nós estamos falando de um país de dimensões continentais, de um país onde a liberdade, realmente, de culto e de religião existe reconhecidamente pela Constituição, e que temos que encontrar o denominador comum. A Senadora Fátima Cleide vai ter esse grande trabalho de como colocar no relatório, que será analisado por toda a Comissão de como poderemos encontrar uma forma usando o bom senso e que não há prejuízo, prejuízo no trabalho, prejuízo exatamente individuais numa questão que tem que ser pensado o coletivo sem prejudicar o individual. Realmente, essa parece que vai ser uma equação um pouco complicada, mas eu tenho certeza que aqui estamos para isso, para encontrar caminhos que façam o melhor para o nosso país, respeitando a liberdade, respeitando o direito de todos e valorizando a cidadania. É assim que se faz democracia.

Muito obrigada a todos. E vamos agora dar por encerrada esta Audiência.

Sessão encerrada às 12h15.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Às onze horas e trinta e dois minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide, Paulo Paim, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Renato Casagrande, João Ribeiro, Mão Santa, Valdir Raupp, Gerson Camata, Marco Maciel, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Sérgio Zambiasi, Antônio Carlos Valadares, Valter Pereira, Marco Antônio Costa, Romeu Tuma e Eduardo Azeredo reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Wellington Salgado, Gilvam Borges, Paulo Duque, Lobão Filho, Heráclito Fortes, Virginio de Carvalho, Raimundo Colombo e Rosalba Ciarlini. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presi-

dência inicia a deliberação da Pauta, pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. **Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 069, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para tornar obrigatória a construção de creches nos conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda financiados por recursos públicos”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o parecer favorável, na forma do substitutivo oferecido, é aprovado. A Presidência retorna à ordem original da pauta, uma vez que já há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Wilson Matos, que “Altera o Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir, na educação superior, a frequência mínima exigida para aprovação”. O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis com a abstenção do Senador Renato Casagrande, incorporando ao texto final a emenda nº 01-CE, de autoria do Senador Flávio Arns, aprovada por 16 (dezesesseis) votos, e uma subemenda à emenda nº 01-CE, por 16 (dezesesseis) votos. **Item 002: Substitutivo** de autoria do Senador Flávio Arns ao **Projeto de Lei do Senado nº 014, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental”. O projeto é retirado de pauta, atendendo à solicitação do relator. **Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 073, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Combate às Drogas e Entorpecentes, bem como da Semana Nacional de Combate às Drogas e Entorpecentes”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE, de autoria do Senador Magno Malta. Em virtude da aprovação do substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 014: Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Marco Antônio Costa, que “Institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística”. O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **Item 008: Projeto de Lei do Senado nº 067, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Marcelo

Crivella, que “Autoriza o Poder Executivo a ofertar, no âmbito da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), curso de nível médio para a formação de técnicos em Estatística”. O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. **Item 015: Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Mamoré, no estado de Rondônia”. O relator designado é o Senador Valdir Raupp e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. Neste momento o Senhor Senador Eduardo Azeredo pede a inclusão, na próxima pauta, do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, que versa sobre a meia entrada. **Item 018: Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, no estado de Rondônia”. O relator designado é a Senadora Fátima Cleide e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, incorporando ao texto final as emendas nº 01-CE e 02-CE aprovadas por 14 (quatorze) votos. **Item 013: Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Álvaro Dias, que “Institui a Semana Nacional da Visão”. O relator designado é o Senador Mão Santa e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, incorporando ao texto final a emenda nº 01-CE, de autoria do Senador Flávio Arns, aprovada por 13 (treze) votos. Neste momento, o Senhor Presidente Senador Cristovam Buarque passa a Presidência ao Senador Paulo Paim para relatar os dois itens seguintes. **Item 016: Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito federal”. O relator designado é o Senador Cristovam Buarque e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. **Item 017: Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal”. O relator designado é o Senador Cristovam Buarque e o projeto é aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, incorporando ao texto final a emenda nº 01-CE aprovada por 15 (quinze) votos. Reassume a Presidência o Senador Cristovam Buarque. **Item 021: Projeto de Lei da Câmara nº 057, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Geraldo Resende, que “Denomina Rodovia Federal Apolônio de Carvalho a BR-262, no trecho entre Campo Grande e Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul”. O re-

lador designado é o Senador Valter Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 024: Requerimento nº 46/08 – CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “Nos termos do disposto no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, incisos II e V, e 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, com a presença das autoridades abaixo nomeadas, no sentido de debater os instrumentos de avaliação elaborados e aprovados pelo Ministério da Educação, contendo critérios não estabelecidos em Lei, como o Conceito Preliminar de Curso – CPC e o Índice Geral de Cursos da Instituição – IGC, no que se refere às Instituições de Ensino Superior – IES; e para debater também sobre a possibilidade de acesso ao Financiamento Estudantil – FIES pelos alunos de Instituições ainda não avaliadas pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE. Convidados: Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Educação; Senhor Reynaldo Fernandes, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; Senhora Maria Paula Dallari Bucci, Secretária de Educação Superior – SESU do Ministério da Educação; Senhor Gabriel Mario Rodrigues, Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior – ABMES; Senhor José Janguê Bezerra Diniz, Presidente da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas – ABRAFI; Senhor Hermes Ferreira Figueiredo, Presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no estado de São Paulo – SEMESP”. O Requerimento é aprovado. Neste momento o Senador Mão Santa pede a palavra, sugerindo que esta Comissão estude uma forma de homenagear o Senador Darcy Ribeiro. A Presidência sugere que o Senador Mão Santa elabore um Projeto de Resolução do Senado para que neste plenário conste o nome do Darcy Ribeiro. **Item 025: Requerimento nº 47/08 – CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, com o apoio do Senador José Nery, que “Nos termos do art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal para discutir a proposta apresentada pelo MEC acerca do Sistema Nacional Público de Formação de Professores. Requeiro que a referida audiência seja realizada no dia 04 de novembro e que sejam convidadas as seguintes autoridades e personalidades: Senhor Jorge Almeida Guimarães – Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; Senhora Justina Iva de Araújo Silva – Presiden-

te da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; Senhora Maria Auxiliadora Seabra Rezende – Presidente do Conselho de Secretários de Educação – CONSED; Senhor Amaro Henrique Pessoa Lins – Reitor da UFPE e Presidente da Associação Nacional dos dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES”. O Requerimento é aprovado. **Item 026: Comunicados da Presidência:** **Comunicado 01:** “Comunico aos Senhores Senadores o recebimento de convite do Exmo. Sr. Ministro do Esporte, Orlando Silva, em parceria com a Frente Parlamentar do Esporte, para café da manhã, a realizar-se no dia 29 de outubro do corrente, às 08:30 horas, no restaurante do térreo do Anexo III da Câmara dos Deputados”. **Comunicado 02:** “Comunico aos Senhores Senadores a abertura do prazo para apresentação de Emendas à Lei Orçamentária Anual – LOA / 2009, a partir de amanhã, dia 29 de outubro, e o encerramento no dia 31 de outubro, impreterivelmente, às 18:00 horas. Esses são os prazos adotados em todas as Comissões desta Casa”. **Comunicado 03:** “Comunico aos Senhores Senadores o recebimento da correspondência do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos do Processo TC 028.729/2006-0, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação, referente à Representação oferecida pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – SEMAG, que visa conhecer e avaliar os motivos que levaram o poder executivo a realizar, sob o pretexto de fomentar as exportações, transferências de recursos federais aos Estados e Municípios segundo coeficientes de distribuição fixados pelas Medidas Provisórias 193/2004, 237/2005, 271/2005 e 328/2006, em lugar de adotar os critérios e coeficientes definidos pela Lei Complementar 87/96 (“Lei Kandir”)”. **Comunicado 04:** “Comunico aos Senhores Senadores e Senadoras o recebimento de convite do Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Conselheiro César Callegari, para o Ciclo de Audiências Públicas destinado a colher subsídios para a revisão da resolução CNE/CEB nº 03, de 08 de outubro de 1997, que fixou diretrizes para os planos de carreira e de remuneração do Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, a ser realizado nos dias 12 de novembro, em Recife, e 03 de dezembro do corrente, em Brasília, no Auditório do Conselho Nacional de Educação, SGAS – Avenida L2, quadra 607, lote 50, Edifício Sede do CNE”. **Extra-Pauta, Item 001: Requerimento nº 048/08 – CE**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Paulo Paim, Sérgio Zambiasi, Ideli Salvatti e Romeu Tuma, que “De

acordo com o que preceitua os arts. 90, II e V e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para discutir o tema “Primeira Infância e Cultura da Paz”. Esta Audiência Pública está inserida na programação da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, que se realizará entre 18 e 20 de novembro do corrente, apoiada por esta Comissão”. O Requerimento é aprovado. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 003: Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2008; Item 005: Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007; Item 007: Projeto de Lei do Senado nº 083, de 2006; Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2008; Item 010: Projeto de Lei do Senado nº 004, de 2008; Item 011: Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005; Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2008; Item 019: Projeto de Lei da Câmara nº 060, de 2008; Item 020: Projeto de Lei da Câmara nº 062, de 2008; Item 022: Projeto de Lei da Câmara nº 080, de 2008; Item 023: Projeto de Lei da Câmara nº 044, de 2008.** O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e dezesseis minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – CE

44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bom dia a cada uma e a cada um de vocês.

Eu acho que o som está muito alto. Não?

Estamos com dificuldade para fazer a abertura, por falta de *quórum* para os terminativos e de relatores para os não terminativos. Enquanto isso, eu quero aproveitar para cumprimentar aqui, diante de vocês, as últimas matérias do Correio Braziliense sobre violência nas escolas. Eu recomendo, aqueles que não tiveram

chance de ler, são três dias seguidos de matérias que nos deixam horrorizados e, ao mesmo tempo, até preciso reconhecer, com o mérito para o próprio Governo que tomou a iniciativa de fazer uma pesquisa. Mas as conseqüências disso são muito graves, se a gente não conseguir parar. Se vocês lerem, vocês vão ver que existem violências de armas, de drogas, de gangues. E existem violências raciais, machistas e contra pobres. Ou seja, uma violência que transcende aquela que está acostumado a ouvir falar e ver, de assalto, de roubo. É uma violência de tipo diferente. Uma violência contra negros, a violência contra meninas, a violência contra pobres. Isso talvez choque de uma maneira até mais brutalmente.

Eu fiquei muito impressionado com essas matérias do Correio Braziliense, desses últimos dias, que são resultado de uma pesquisa feita pelo próprio Governo para identificar o problema. O Governo local do Distrito Federal.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Eu queria perguntar a V. Ex^a. se a pesquisa, por exemplo, ela aponta que há uma violência aumentando nas escolas? É crescente?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Se é crescente? É a primeira pesquisa feita.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Não há uma série histórica para gente acompanhar?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não há uma série histórica. Realmente é uma boa pergunta. Mas a sensação que se tem, quem mora aqui, é que não era desse jeito. O sentimento. Mas a pesquisa não havia.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):

Permite, Presidente? Me permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero dizer ao Secretário que está preocupado porque eu não fiz a abertura, que tudo isso é pré-sessão. Eu estou aproveitando para fazer--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Não temos sessão ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): --essa conversa antes da sessão. Senador Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):

Sr. Presidente, veja V. Ex^a., eu tenho algum tempo no Plenário falado sobre isso, da mesma coisa, o jornal A Tribuna do Espírito Santo. Lá é o problema da droga. E há poucos dias uma professora fez lá uma conferência e levou um psicólogo para falar para as crianças evitar a droga, os jovens... Quando ela saiu tomou uma surra dos traficantes, que estavam do lado de fora

esperando. E agora eu vi um manifesto do sindicato dos professores, pedindo para determinadas regiões da grande Vitória risco de vida para dar aula. O professor quer risco de vida, que ele corre risco de vida. Ameaçado com revólver, ameaçado de espancamento, filhos de professores ameaçados, se a professora continuar combatendo as drogas nas escolas. E até um dia desses fecharam uma igreja onde um padre, numa favela lá de Vitória, fazia uma pregação contra as drogas também. Então, de modo que a situação... Nós vamos um dia ter que enfrentar o problema do tráfico de drogas, que atrás dessa violência todinha, dessas armas todas, tem algum problema da entrada da droga no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O senhor tem sido um dos grandes alertadores e eu não esqueço a história que o senhor contou de um pai vendendo a filha...

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Vendeu. A mãe. A mãe vendeu a filha.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): A mãe vendendo a filha, para usar o dinheiro para comprar droga.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Exatamente. Ela tinha uma dívida com traficante... Saiu no jornal a fotografia dela vendada. Mas a mãe... Olha onde chega a dignidade, onde ela acaba. O traficante cobrando, pressionando, e ela estava pra ter um neném. E aí o traficante... Ela diz ao traficante – gravado, hein? – “Olha, a única coisa que eu tenho, vou lhe dar o neném que nasce daqui duas semanas”. E o traficante disse para ela: “E o que eu vou fazer com o neném?” Ela falou: “Faz churrasco” – a mãe. A mãe. A dignidade vai embora.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Essas coisas, Senador Buarque, preocupam a gente nessa Casa. Se nas nossas escolas a violência está tão grande, se há uma consciência de que a população perdeu um pouco o senso, como o Senador Camata está colocando, o senso da importância da vida, do mínimo possível de ser humano e de ter dignidade, isso para que nós é o pior dos mundos. Eu acho que se nós não... Eu me sinto tão mal numa situação dessa, e impotente, às vezes, de não saber qual o caminho. Não vai ser uma campanha apenas que vai resolver o problema. Se há um problema que se nós estamos criando as nossas crianças nas escolas já com essa idéia de que a violência é costumeira, é cotidiana, é natural, nós vamos ter provavelmente um mundo muito pior daqui uns anos. Muito pior do que esse que estamos vivendo. Quer dizer, essas crianças, como é que elas vão crescer? Elas vão crescer achando que

a violência é comum e é natural. E não é natural e não é comum. Não pode ser.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Cada vez que a gente ouve tem um agravamento das coisas. Por exemplo, quando a Senadora diz que nós ficamos impotentes e nós somos os líderes dessa nação. E nós sentimos. O que fazer com isso? Porque se nós não fizermos, quem vai fazer? E o que fazemos, não é? Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor desculpa, cheguei um pouquinho atrasado porque eu estava resolvendo um problema. Está ouvindo? Melhorou o som, não é?

Eu estava ouvindo agora ao final do pronunciamento do nosso colega do Espírito Santo e da Senadora Marisa, eu fiz um projeto... Viu, Senadora Marisa? Fiz um projeto, não sei se está muito correto, mas é o que eu sinto e o que eu penso. A violência na periferia de São Paulo, nas escolas, está crescendo tanto que os professores estão sendo agredidos. E há brigas infernais entre os alunos com tiro e tudo. E principalmente a deficiência na progressão, em razão da qualidade de ensino que os alunos não conseguem acompanhar, porque eles também não se oferecem a estudar.

Eu fiz um projeto para criar a presença do psicólogo. Ou na unidade escolar ou na delegacia, para acompanhar os alunos que tenham deficiência. Não só na parte estudantil, como também no aspecto da violência, no uso de droga e tudo isso, para ter uma assistência permanente. Eu acho que esse negócio de pôr dois alunos, talvez seja bom. Mas para corrigir lá se está errado com dois esses ou com... Não é o principal. O principal é o comportamento do aluno, ele saber, desde a primeira idade, saber que pode ter uma vida correta, melhorando a sua qualidade de ensino e o seu comportamento também.

E aí surge também a grande dificuldade dos governantes e dos Prefeitos criarem as creches, onde pode a criança também ter uma formação e a família acompanhar de perto isso. Agora, mãe que vende criança ou aluga criança, Senador, eu estive em várias operações do norte do país. Era degradante para nós acompanhar de perto. O senhor retirava as crianças, que não era por idade e, sim, por peso, naqueles cabarés de estrada, devolvia para a família, prendia o explorador, se voltasse um mês depois lá estavam as crianças, com o lucro da família por ter conseguido vender pela segunda vez, ou alugado. Então, eu não sei se isso decaiu. Eu acredito que aumentou.

Então, eu acho que tem muita coisa pra ser feito e essa Comissão tem trabalhado bastante e a do Paim

também, lá nos Direitos Humanos, tem sido discutido muito o assunto. Obrigado, Presidente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Cristovam.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paim, pedindo silêncio que hoje de fato, talvez o resultado das eleições tenha deixado essa sala muito entusiasmada. Senador Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Até porque lá em Canoas, com o apoio do seu PDT, nós ganhamos, que é a minha cidade politicamente. Nasci em Caxias no segundo turno agora. Mas o PDT foi fundamental lá, viu? Senador Cristovam, eu...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Que dizer que nós vamos canoar(F) daqui para frente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com certeza. É a primeira vez, depois de 30 anos, que o PT assume a Prefeitura lá.

Senador Cristovam, eu queria na mesma linha do que foi falado, dizer que essa Comissão poderia hoje aprovar o Item nº. 06, que institui o Dia Nacional de Combate à Droga e também a Semana Nacional de Combate às Drogas e aos Entorpecentes. O Senador Magno Malta fez o relatório e ele também, além de reafirmar tudo isso que eu havia colocado, ele fez emendas de forma substitutiva e colocou uma redação que eu achei muito boa: "O Poder Público deverá promover eventos destinados a aumentar a consciência da população sobre os efeitos danosos causados à saúde, à família, à sociedade, pelo uso e pelo tráfico de drogas ilícitas e das substâncias entorpecentes não medicamentosas, pelo uso do álcool, do tabaco, pelo uso inadequado ou sem prescrição médica de medicamentos psicotrópicos ou entorpecentes. Enfim, ele melhorou até o projeto original, uma grande campanha contra as drogas.

Por isso, Sr. Presidente, se der para votar o Item nº 06, eu acho que vem caminhar nas suas preocupações.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Quem é o Relator?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É o Senador Magno Malta, mas ele já adiantou que se ele não estivesse, poderíamos indicar alguém *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, havendo número regimental, declaro aberta a 44ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª legislatura. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Está aprovada.

Eu peço aos que estão registrando essa sessão que coloquem todo o debate anterior como parte da reunião, mesmo que a abertura tenha sido feita um pouco depois. Porque eu creio que vale a pena ter esses debates, que nós fizemos registrados.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então, oficialmente solicito incorporação à ata da sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Isso. E incorporação à ata. Eu vou direto ao Item nº. 04, que é não terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 069, de 2008, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para tornar obrigatória a construção de creche nos conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda, financiado por recursos públicos. Peço a atenção dos srs. senadores, senadoras presentes. A autoria do projeto é da Senadora Marisa Serrano, a relatoria do Senador Marconi Perillo, [soa a campainha] que abriu mão da relatoria por não poder estar presente nesse momento e eu passo a relatoria ao Senador Camata--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Muito obrigado, Presidente. Com muita honra...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): --como Relator *ad hoc*. A matéria será terminativa na Comissão de Assuntos Sociais.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Muito obrigado.

Trata-se, então, Sr. Presidente, de um projeto de autoria da Senadora Marisa Serrano, cujo Relator é o Senador Marconi Perillo, que eu o substituo com muita honra, que torna obrigatória a construção de creches nos conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda, financiado com recursos públicos.

Relatório. A proposição em análise, de autoria da Senadora Marisa Serrano, acrescenta um parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.257/2001, mais conheça como Estatuto da Cidade. Pretende-se condicionar a concessão de financiamento público, para a construção de conjuntos habitacionais de grande porte, destinados à população de baixa renda, à inclusão no projeto de estabelecimento de educação infantil, quando o sistema de ensino público não dispuser de infra-estrutura adequada para absorver a correspondente demanda.

A cláusula de vigência previa a entrada da lei em vigor, após decorridos 120 dias da sua publicação. Em sua justificação, a autora destaca que a falta de escolas e creches pode comprometer o futuro de quase 90% das crianças brasileiras, prejudicando a sociedade de forma geral, aumentando a criminalidade e onerando o Estado. Exatamente o assunto que nós debatíamos há pouco aqui. Ao mesmo tempo os conjuntos habitacionais construídos com recursos públicos não prevêm a construção de devidos equipamentos urbanos, levan-

do a população a deslocar-se em grandes distâncias, ao competir por vagas em escolas municipais, muitas vezes inatingíveis.

O projeto visa suprir a carência de creches e escolas em conjuntos habitacionais financiados com recursos públicos, em atendimento a diretrizes, já constante do Estatuto da Cidade, de oferta, de equipamentos urbanos e comunitários e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e as características locais.

O projeto, Sr. Presidente, foi distribuído às Comissões de Educação, Esporte e Cultura, e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa.

A análise da proposição. A proposta da Senadora Marisa Serrano é altamente meritória. De fato é freqüente a formação de bairros inteiros desprovidos de creches e escolas, notadamente nas áreas mais carentes de nossas cidades, o que exige o deslocamento diário das crianças para estudar em outros bairros. Tal circunstância não apenas prejudica o aprendizado dos alunos, mas também sobrecarrega o sistema de transportes, contribuindo para congestionar o sistema viário das principais cidades.

A oferta de equipamentos urbanos e comunitários adequados à necessidade da população e às características locais é uma diretriz já consagrada no Estatuto da Cidade, no seu art. 2º, § 5º. No mesmo sentido, a Lei nº 6.766, de 1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 1999, dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e estabelece, como requisito para todos loteamentos, a destinação de áreas para implantação de equipamentos urbanos e comunitários, proporcionais à densidade da ocupação, prevista pelo Plano Diretor, para a zona em que se situem essas escolas e esses conjuntos habitacionais.

O Estatuto da Cidade e a Lei do Parcelamento do Solo Urbano estabelecem regras gerais aplicáveis a empreendimentos urbanos, tanto públicos quanto privados. O emprego de recursos públicos, na política habitacional, é objeto da Lei nº 11.124/2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e institui o Conselho Curador do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Por esse motivo, entendo que a inclusão de equipamentos públicos nos conjuntos habitacionais, construídos com recursos públicos, estará mais bem abrigada nesta lei. Por se tratar de norma aplicável aos financiamentos futuros, não há necessidade de um período de transição. Por esta razão, entendo que a sua vigência deva ser imediata.

O voto. Ante o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 069/2008, nos termos do seguinte substitutivo

que está anexado ao relatório, que muda a redação, colocando art. 4º: A) A concessão de financiamento público, para projetos e construção de conjuntos habitacionais de interesse social de grande porte, fica condicionada à inclusão, no projeto urbanístico, de estabelecimento de educação infantil, quando o sistema de ensino público não dispuser de infra-estrutura adequada para absorver a correspondente demanda.

É o relatório, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu abro a discussão. Em primeiro lugar Senador Romeu Tuma, depois Senadora Ideli e depois a Senadora Marisa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora Marisa Serrano, eu gostaria de primeiramente cumprimentá-la pelo projeto. Segundo, se eu fosse do seu partido, não tenha dúvida que eu a lançaria candidata a cargo do Executivo mais alto possível, pela visão micro e macro do interesse da população que a senhora tem demonstrado nesse Congresso. Com todo respeito a todas as siglas partidárias. A senhora nunca ofendeu nenhuma delas, mas sempre colocou seu ponto de vista com firmeza, com tranquilidade e eu tenho essa admiração.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Tem meu apoio, viu?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Agora, eu acredito, Presidente, V. Exª., na Comissão de Educação, tem feito uma projeção enorme desta Comissão com projetos de primeira grandeza.

Lá em São Paulo, por exemplo, Senadora Marisa, tem algumas centenas de processos no Ministério Público, que mães ficam um ano, dois, esperando uma creche. Não tem vaga, é obrigação do Município, vão à justiça para reivindicar, o Ministério Público é obrigado a abrir um processo para tentar obrigar o Prefeito a criar esta creche ou abrir a vaga.

Aqui estou vendo, não sei se a senhora concorda, Senadora Marisa. Senadora Serrano, a senhora concorda com essa emenda? Porque tira a obrigatoriedade de em princípio já estabelecer a necessidade de pelo menos ter a área e tudo da creche. Porque aqui se tiver... Se tiver um projeto educacional, senão, não precisa fazer. Pelo menos que eu estou entendendo na emenda – não sei se está correto ou não – eu gostaria de ouvir a opinião da senhora a esse respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu passo antes da Senadora Marisa, para responder ao Senador Tuma, a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Bom, Sr. Presidente, eu queria parabenizar a Senadora Marisa Serrano pela iniciativa do projeto, por trazer mais uma vez a esta comissão a necessidade que indiscutivelmente na educação todos nós sabemos, os nossos dois principais gargalos estão na educação infantil e no ensino médio.

A educação fundamental está praticamente universalizada no nosso país, temos ainda um percentual para superar de inclusão de crianças no ensino fundamental, mas o nosso principal problema, o problema mais grave, mais acentuado, na educação, é o ensino médio que infelizmente ficou durante muito tempo sem a atenção devida, inclusive, sem o financiamento adequado.

Somente agora, com o FUNDEB, nós conseguimos suprir a garantia mínima do financiamento para toda a educação básica. Mas no caso da educação infantil, além de nós termos uma necessidade e uma demanda elevadíssima, e condições precárias de atendimento, na maior parte das cidades, ainda por cima é a área educacional, onde o custo é muito elevado. É muito elevado. Porque para você ter um atendimento na faixa de zero a seis anos, adequado, você tem que ter um excelente equipamento, em condições de atender desde o nenêzinho, desde o bebê de pouco mais de dois, três meses, até a criança naquela sua fase mais ativa, na fase onde a criança necessita de maior cuidado, de cuidado não só educacional, mas o cuidado de acompanhamento da alimentação, da saúde.

Portanto, a unidade de atendimento da educação infantil de zero a seis anos é o equipamento escolar e a manutenção, o custeio – eu não tenho dúvida – mais elevado. Mais caro. E precisa ser assim mesmo para dar um atendimento adequado e não ser aquilo que normalmente a gente chama, para não se transformar no depósito de criança, que infelizmente nós temos ainda muito... Em muitos locais, em muitas situações.

Portanto, a pergunta que fica é a seguinte: Você tornar obrigatório, em qualquer conjunto residencial, se a região, se o bairro, se a localidade não tem a unidade de atendimento de zero a seis anos, você tornar obrigatório que o financiamento só se dê mediante a construção no conjunto do equipamento, ou seja, do prédio, das instalações, é importante, Senador Romeu Tuma, mas não é tudo. Porque quem é que vai manter, pagar os professores, os atendentes, a comida, o equipamento pedagógico, o acompanhamento da saúde? E isso não fica claro no projeto.

Então, eu acho assim, é uma excelente iniciativa, mas se nós não tivermos a discussão, Senadora Marisa, de quem é que vai manter o equipamento, nós vamos acabar tendo uma obrigatoriedade que poderá,

inclusive, inviabilizar moradia, principalmente para a população de mais baixa renda, e não vamos resolver o problema, porque se não tiver a garantia de quem é que vai pagar os professores, manter o equipamento, vai ser ali um prédio, vai ser ali uma... Entende? As paredes e tal sem a utilidade, e poderemos estar inviabilizando a ampliação da oferta de moradia, principalmente para a população de mais baixa renda.

Por isso é que eu não tenho dúvida que uma proposição com um mérito como esta mereceria um debate mais aprofundado. Eu gostaria até de sugerir, não sei se é possível, de... Bom, já quero pedir vista do projeto, mas eu queria sugerir se não é o caso de nós podermos fazer de repente uma Audiência Pública, nós podermos aprofundar, para encontrar um caminho que, ao mesmo tempo, torne obrigatória a construção, mas encontre uma obrigatoriedade quem é que vai assumir a manutenção, o custeio e o pessoal.

E tem uma outra questão, que aí eu também gostaria de ouvir da Senadora Marisa, porque o projeto da Senadora propunha alteração na Lei nº 10.257, que é o Estatuto das Cidades. E o Relator aqui, *ad hoc*, [soa a campanha] propõe a alteração para a Lei nº 11.124, que é a Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Então, esta mudança também do foco, ao sair do Estatuto das Cidades e vir para o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social me preocupa ainda mais. Porque coloca a obrigatoriedade exatamente focada naquela habitação voltada exatamente para os mais humildes, as pessoas de menor renda, fazendo com que de repente um bairro de classe média, que não tem também o equipamento, mas não está vinculado ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social também não poderia ter o equipamento.

Então, seriam essas as minhas ponderações, Senador Cristovam, e eu tenho o entendimento que para não perdermos uma iniciativa tão positiva como esta, nós deveríamos levar a discussão até a raiz do problema, do meu ponto de vista, porque todos nós sabemos que o mais barato na educação infantil é a construção do prédio. O mais elevado é a manutenção e o pessoal.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com a palavra, a Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigado, Sr. Presidente.

Quero agradecer as palavras da Senadora Ideli, do Senador Romeu Tuma. Mas quero fazer algumas considerações que são fundamentais. Primeiro, que a nossa Constituição e a nossa LDB diz que cabe ao dever do Estado o atendimento gratuito, em creches e pré-escolas, crianças de zero a seis anos de idade.

Com as nossas mudanças últimas, nós ficamos até aos cinco anos, porque aos seis anos passa a fazer parte da educação fundamental.

Por que é que tenho brigado tanto para que esses conjuntos habitacionais, que antes eram poucos e esparsos no país. Só que agora estão em todos os municípios do país, grandes conjuntos habitacionais, e eu fiz questão de acompanhar alguns, na minha cidade, da capital do meu Estado Campo Grande, com mais de 200 casas, 500 casas. Soube que em Mato Grosso, infelizmente não temos nenhum Senador aqui, estão fazendo de mil casas sem nenhum, nenhum centro de educação infantil. E quando eu falo centro de educação infantil, vou falar: Por que então não colocar uma escola de ensino fundamental, não colocar uma escola de ensino médio, não colocar uma universidade, uma faculdade? Eu quero dizer que os mais vulneráveis são as crianças pequenas que não têm condições de pegar um ônibus. Depois dos sete anos de idade, ela pode pegar um ônibus. Ela pode ir para uma escola mais longe. Mas o pequenininho, recém nascido até cinco anos de idade é dever da família e da mãe cuidar. Não tem outra forma. Quem é mulher, quem está aqui e quem tem filho sabe disso.

E não há como pensar que... É um equipamento caro. Mas Senador Cristovam, essa Comissão tem sido pródiga nisso. Eu e V. Ex^a. somos dois que não admitimos aqui que para a educação a gente queira uma educação de pobre para pobre. É justamente ao contrário. Tem que ser a melhor educação para o pobre. Não me interessa se vai ser cara. Mas para um conjunto habitacional de mil casas pode ser construído. Construir um centro de educação infantil, para criança recém-nascida até seis anos, não pode, porque é caro.

Porque o fundo, Senador Marconi Perillo pensou certo, ele fez uma substituição. Que o Estatuto da Cidade realmente é muito mais amplo. São idéias gerais de urbanização de uma cidade. Agora, quando foi criado, e é mais antigo, quando foi criado em 2005, portanto recente, o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – eu estou com a lei do fundo aqui – é justamente para atender quem mais precisa. Então, se quem mais precisa não pode... Que o fundo atende... Eu acho que ele fez muito certo. Aí eu contesto a Senadora Ideli, porque o fundo é para gente que mais precisa. E se mais precisa é quem mais teria condições de ter uma creche.

Eu não quero que tenha centro de educação infantil, que é creche e pré-escola, que seja colocado em conjuntos para a classe média, para a classe alta... Ótimo. Mas acho que quem mais precisa é justamente quem está sendo atendido pelo fundo. E o fundo é o fundo que pode receber, inclusive, recursos da Educa-

ção e da Assistência social, que está no Ministério das Cidades, mas é um fundo e pode receber de outros ministérios também recursos. Quer dizer, que eu achei que é muito mais amplo e que o Senador Marconi Perillo com o conhecimento que ele tem de ex-Governador, ele abriu mais a possibilidade já que a lei é muito nova e a lei do fundo surgiu em 2005, apenas.

Portanto, eu quero aqui colocar que quando a Senadora Ideli também disse: Quem é que vai cuidar? Só tem um ente pela LDB que pode cuidar de creche e pré-escola, que é o município. Cabe ao município a educação infantil. Com o apoio do estado e da União. Então, já está definido qual é o ente federado que vai cuidar de creche e pré-escola. Não é o Governo do Estado, não é a União. É o município.

Portanto, esta questão que a Senadora levanta já está na lei e não tem como a gente fugir dela. Ela é municipal. E dizer também, Senador Cristovam, que há uma outra razão. Por que uma e não várias? Porque não é obrigatório. Quando discutimos a LDB, e eu queria dizer à Senadora Ideli, quando nós discutimos e montamos a LDB, fizemos questão de não colocar a educação infantil como obrigatória. Não é obrigatória. Obrigatório é ensino fundamental e Oxalá seja o ensino médio. Mas a educação infantil, quem é mulher e mãe sabe disso, ela tem o direito de não colocar o filho na creche se ela não quiser. Agora, ao governo, ao estado, é obrigatório tê-la. E se a mãe quiser, ela pode colocar.

Então, essa é a lei que nós estamos lutando há muitos anos, Senador Cristovam. Agora, o que não pode são enormes conjuntos habitacionais, não coloquei de pequeno porte, não estou colocando aqui uma creche, uma pré-escola, uma educação infantil para 30 casas, para 50 casas, estou colocando para grande porte, que é colocado como 250 casas. Olha, Senador Cristovam, 250 casas, para ter um centro de educação infantil... É o mínimo que eu acho que a gente poderia colocar e oferecer para as crianças, porque elas têm o direito de tê-las e para as famílias, principalmente para as mulheres que também tem o direito de poder trabalhar fora e ter o local onde deixar essas casas.

Principalmente com a nossa estrutura familiar, que hoje não tem mais tias solteironas, não tem mais avós juntas, as pessoas são móveis, mudam de cidade para cidade, não tem mais família por perto para cuidar das crianças pequenas e necessitam de uma creche.

E, além disso, ainda quero, para terminar, dizer que 27% das famílias brasileiras são mantidas por mulheres, Senador Cristovam. Se são mantidas por mulheres, como é que as mulheres não vão ter o equipamento para poder deixar seus filhos? Quer dizer, essa é uma questão muito séria. Agora, se essa Casa

achar que... E essa Comissão achar que isso não é importante, não é vital ou que é caro ter uma creche para um conjunto habitacional de grande porte e que as Prefeituras desse país, que vão ter 250 casas, mas não podem construir uma creche, então aí acho que nós temos que fechar nossas Prefeituras, Sr. Presidente. Eram essas minhas palavras.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, não havendo mais ninguém que queira se pronunciar, eu ponho em votação.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): A Senadora Ideli que está com a palavra.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone] Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Gostaria de saber se a emenda continua, a emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Um momento. A Senadora Ideli levantou a hipótese de audiência. Não sei se é uma proposta. Eu queria dizer--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu levantei como proposta e estou cada vez mais convencida da necessidade, porque é claro, eu não tenho nenhuma dúvida de que a responsabilidade da educação infantil é da Prefeitura. Agora, eu pergunto com toda sinceridade: O conjunto constrói. Está lá construído, prontinho. Onde está escrito, sem aprovar no orçamento da Prefeitura, sem estar incluído no... Que a Prefeitura daquela cidade tem a obrigação de colocar aquela creche para funcionar? Onde que isso está escrito?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas Senadora, a partir da lei existente, toda vez que for construir casa tem que colocar no orçamento.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não. Mas é que as casas não são construídas. Os conjuntos habitacionais--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas são autorizadas pela Prefeitura. Na hora que autoriza tem que ter previsto um orçamento.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O projeto tem que passar pela Prefeitura.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Aí, torna obrigatório? Porque assim, para mim a única preocupação é esta. Porque assim, é óbvio que eu não posso ser contra a construção de mais creches, não é, Senador?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone] Senadora Ideli?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Agora, a única coisa que eu quero ter a garantia é o seguinte: construiu, obrigatoriamente a Prefeitura vai pôr pra funcionar. Porque volto a dizer, o caro na educação infantil – claro, que o prédio custa, obviamente tem um custo – mas o caro é manter os professores, os atendentes, a alimentação, tudo que é necessário. Portanto, ou a Prefeitura tem a obrigatoriedade de manter ou, então, nós vamos ter equipamentos...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Antes de passar aos inscritos, eu quero dizer, Senadora Ideli, que de fato é caro. Agora, é mais caro não fazer--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não tenho nenhuma dúvida, nenhuma dúvida. Nenhuma dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): --do ponto de vista social. Do ponto de vista financeiro, de fato vai obrigar os Prefeitos a colocarem no orçamento.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A minha única preocupação é esta. Nós aprovamos um projeto meritório deste, que torna obrigatório todo conjunto, todo grande conjunto, ter o equipamento, se no bairro não tem, se próximo não tem. Ótimo, excelente. Mas, tem que ser um equipamento para funcionar. Tem que ser um equipamento onde vai ter professor, vai ter atendente, vai ter alimentação, ou seja, vai ter um custeio, e este custeio tem que estar obrigatório e garantido.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Presidente, se o senhor me admite como Relator--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Tem mais dois inscritos, que é o Senador Sérgio Zambiasi--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Como Relator eu vou colocar aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): --o Senador Valadares e como Relator, se o senhor tem prerrogativa de falar.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Deixa eu dizer a V. Ex^a. Quando a Prefeitura vai dar a licença para a construção desse conjunto, são dois anos antes. Porque demora dois anos para fazer o conjunto. Se a Prefeitura deu a licença, ela vai saber que dali a dois anos vai ter que estar no orçamento a manutenção daquela creche. Não é no mesmo dia que ela dá a licença que a creche está pronta. Conjunto habitacional demora dois, três anos para fazer. Há tempo de prever, no orçamento da Prefeitura, os gastos com aquela creche.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Perfeitamente. Senador Sérgio Zambiasi e depois Senador Valadares.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Cristovam, esse é o legítimo projeto que eu lamento não ter sido co-autor. É um belíssimo projeto, maravilhoso o projeto. Aliás, nós estamos vindo de um processo eleitoral em que não teve candidato a Prefeito, que ganhou e que perdeu, que não falou na necessidade de creche para mães trabalhadoras colocar seus filhos. Não há cidade nesse país em que um dos temas principais das discussões em campanha foi a possibilidade da criação dessas creches.

E eu já estou aproveitando aqui a proposta da Senadora Marisa, encaminhando à Câmara de Vereadores de Porto Alegre uma sugestão de mudança da Lei Orgânica do Município, para incluir esta obrigatoriedade. Para que a Prefeitura assuma esta responsabilidade. Nós já corrigiríamos esse problema imediatamente. Ou, então, que se autorize os convênios.

A creche é comunitária, a creche é da comunidade, e a Prefeitura faz um convênio com a comunidade, faz um convênio com o condomínio, e encaminha os investimentos necessários para a manutenção da creche. Aliás, torna muito barato para a Prefeitura. O custo vai reduzir consideravelmente. Porque há uma constante cobrança: Quantas creches o Prefeito construiu durante seu mandato? Assim a comunidade estará construindo as creches e oferecer a Prefeitura a oportunidade de, conveniada, fazer a administração.

A idéia é brilhante, maravilhosa, parabéns, tem que aprovar e a sugestão é que as Câmaras Municipais alterem suas Leis Orgânicas dos Municípios para incluam essa obrigatoriedade. Tem que aprovar, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito bem, Senador. Senador Valadares, com a palavra.

[soa a campanha]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senadora Marisa Serrano, eu acho que o projeto de V. Ex^a., além de vários méritos que poderíamos apontar, tem aquele de trazer a baila um assunto que vem sendo postergado ao longo dos anos pelas administrações municipais, que não assumem seja porque não têm condições financeiras, seja porque o administrador, o gestor público não tem interesse. O fato é que creche é um instrumento hoje colocado em segundo plano nas administrações municipais, apesar de que na campanha eleitorais seja um dos assuntos mais abordados, a construção de creche.

No, entretanto, V. Ex^a. fala no seu projeto de que nos conjuntos habitacionais de grande porte – os con-

juntos habitacionais de grande porte são aqueles com mais de 250 casas – serão direcionados para a população de baixa renda e para o financiamento ser concedido é preciso que haja, no projeto, a possibilidade da construção de estabelecimentos de educação infantil. A construção. Quer dizer, a parte física.

Então, eu pergunto a V. Ex^a. Naturalmente que essa construção como vai fazer parte do financiamento, esse financiamento vai ser redistribuído entre todos os futuros mutuários, que vão pagar por essa construção. Agora, a manutenção logicamente que... Contratação de professores, manutenção daquela... Daquela creche ou daquele estabelecimento, tudo isso seria uma obrigação da Prefeitura. Claro que seria obrigação da Prefeitura. Agora, existe como uma obrigatoriedade – muito embora seja louvável a preocupação de V. Ex^a., eu estarei com seu projeto – agora, eu pergunto: Do ponto de vista legal, existe alguma possibilidade da Prefeitura dizer: “Bom, tudo bem. A construção é bacana, o prédio está feito, o estabelecimento está construído, a finalidade é boa para essa comunidade que vai se instalar”. Agora, a Prefeitura não tem orçamento para fazer a manutenção dessa escola, contratar os professores. Seria necessário, então, que a administração, ao receber o projeto que vai aprovar, a Prefeitura dê logo... Colocava no orçamento do ano em que aquele estabelecimento vá funcionar, vamos dizer, o conjunto habitacional vai funcionar no próximo ano, então, este ano ao elaborar o orçamento a Prefeitura terá que colocar a despesa correspondente à manutenção daquele estabelecimento. Do contrário, a Lei de Responsabilidade Fiscal não vai permitir que uma creche construída seja mantida pela Prefeitura, sem a devida receita para fazer a cobertura e a previsão da despesa.

Então, eu pergunto a V. Ex^a.: Como resolver essa questão logística, e posso dizer assim, orçamentária e legal? Já que pode ser um elefante branco. O Prefeito pode considerar aquilo ali como elefante branco. Então, seria bom que se constasse no projeto alguma coisa relacionada com a previsão da receita e da despesa a ser elaborada pelo município, pelo próprio prefeito.

Então, Senadora, o que eu proponho para fortalecer mais ainda o seu projeto, é que se colocasse aqui alguma redação, que no ato da aprovação do projeto, a administração municipal, a gestão, o gestor teria que fazer uma previsão da despesa futura a ser realizada no próprio orçamento do Município. Eu não sei se isso também vamos interferir na autonomia municipal.

Agradeço a V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu voto com V. Ex^a., com o seu projeto, acho meritório. Só essa preocupação de que a obra seja feita sem previsão orçamentária do município e se torne ali um elefante branco futuramente. Mais uma obra inacabada no país. Isso é que nós não queremos.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valter Pereira. Depois a Senadora responde.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, na verdade, o projeto da ilustre Educadora, com assento aqui nesta Casa, Marisa Serrano, vai na linha de consolidar a opção do Estado Brasileiro pela educação. Porque todos nós sabemos que as deficiências da educação começam, sim, lá na infância. As deficiências começam naquele lar abandonado, naquele que não tem condições de manter um padrão de ensino, oferecido pelas instituições privadas, e que morando na periferia às vezes são compelidos a deixar os seus filhos à própria sorte, no próprio lar, sujeitos não só ao mau entendimento de terceiros, às deficiências da família, como até riscos de vida. E ela torna a creche, portanto, como uma ferramenta indispensável, uma ferramenta extremamente necessária para a educação.

A questão suscitada em todo esse debate, quanto à viabilidade do ponto de vista administrativo, entendendo que são conseqüências que devem se ajustar na medida em que a lei é aprovada. O administrador, no momento em que tomar conhecimento de que tem que introduzir uma exigência para a construção de um conjunto habitacional, vai automaticamente adaptar a Legislação Municipal às condições estabelecidas pela Lei Federal. Não tenho dúvida nenhuma. É claro que se a lei for sancionada, no início do exercício, poderá haver um momento de dúvida, que não deve causar nenhum tipo de transtorno, do ponto de vista do cumprimento dela. Se ela está no início do exercício fiscal, é claro que vai produzir os seus efeitos lá no exercício seguinte. Esse não é empecilho. Pode até ser adicionada ao projeto uma ressalva nessa direção. Todavia, não será empecilho se aprovado do jeito que está.

Acho que o projeto é bom, é um projeto que, lá na frente, vai exigir ajustes, muitos municípios terão dificuldade, mas existe aqui o fundo. A solução está apontada no projeto. E veja o seguinte, aqui nesse fundo, uma coisa que me chama atenção: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, que é instituído aqui pela Lei nº 11.124. Como é que é composto este fundo, Sr. Presidente? É composto do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o FAT, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Fundo Nacional de Habitação de

Interesse Social, além de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados.

Pois bem, Sr. Presidente, quantas notícias nós não ouvimos de aplicação do FAT em outras atividades que não dizem respeito ao interesse direto do trabalhador? Quantas vezes nós não ouvimos isso? Quantas vezes nós não ouvimos o noticiário de apontar a utilização desse fundo até para prestar socorro a outras atividades, que nada têm a ver com o interesse da família? Ora, no momento em que nós aprovamos esta lei, nós vamos dar a melhor destinação possível a esse fundo, ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que é tudo de interesse ao trabalhador, até porque a creche visa atender basicamente o filho do trabalhador.

Então, Sr. Presidente, tem todas as condições para ser aprovado e o nosso voto será em favor da creche, em favor da criança, em favor da educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Por favor, Senadora Marisa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só uma sugestão, se for concordância da Senadora Ideli e dos outros, [soa a campainha] a gente aprovar esse projeto, porque há possibilidade na Assuntos Sociais, que é terminativo, e a Senadora Marisa poderá fazer alguma correção se for necessária. Se a gente votar logo, porque é importante esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): A palavra está com a Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sr. Presidente.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, só uma questão de ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Queria que fosse a última. Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Exatamente. Eu queria, da Senadora Marisa, a questão... Porque assim, volto a dizer, o projeto foi apresentado como alteração na lei do Estatuto da Cidade e o Relator está apresentando agora alteração para a Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Portanto, deixa de ser para todo e qualquer conjunto habitacional para ser exclusivamente os financiados

como de Habitação de Interesse Social. Ou seja, há uma restrição da exigência. Então, nós precisaríamos também ter da autora qual é a posição, porque eu acho que é muito diferente nós votarmos uma obrigatoriedade, para todo e qualquer conjunto habitacional, e votarmos uma obrigatoriedade única e exclusivamente para os conjuntos habitacionais de interesse social.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa e terminamos, porque estamos com super *quórum* e não devemos perder esse *quórum* para votar os terminativos, que são muitos.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Verdade, Sr. Presidente.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu queria só, Presidente, antes da Senadora Marisa Serrano responder...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só uma dúvida. Porque o Senador Valadares já fez esta pergunta. Mas vou fazer mais diretamente. O projeto da Senadora Marisa Serrano prevê a construção de uma creche nos conjuntos maiores. Conseqüentemente aumenta o custo do financiamento. Então, as pessoas que estarão morando neste conjunto, pessoas com renda pequena, terão que pagar pela construção da creche. Terão que pagar pela construção da creche. Acho que isso pode não ser adequado e justo, uma vez que essa é uma função da administração pública de construir essas estruturas. Então, acho que seria bom... Não sei se a leitura que faço está equivocada, para responder também com relação a isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa e encerramos o debate.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sr. Presidente, eu queria fazer por partes. A parte do orçamento, da previsão de receita e despesa, que o Senador Valadares coloca, e agora o Senador Casagrande coloca a diluição do percentual de financiamento, eu quero dizer que justamente foi colocado de grande porte, porque a creche, a norma de uma creche, que todos os educadores infantis do Brasil lutam, é para que não seja maior de que 120 crianças. Que não atenda mais do que 120 crianças. Por que isso? Para que tenha o mínimo de qualidade no atendimento. Essa tem sido... É uma luta nacional.

Portanto, se você vai fazer uma creche com essa estrutura e esse número, é possível se fazer uma creche, e é possível, isso vai depender, claro, de que tipo de acabamento vai fazer uma creche e não dá pra entrar em detalhes desse tipo. Mas, Senador Casagrande

e Senador Valadares, se uma Prefeitura que constrói um equipamento de grande porte, não estou dizendo que vai construir 30, 40, 50 casas, são 250 casas a mais do que isso. Até 250 casas não é considerado de grande porte. É depois disso. Portanto, se não é possível, que se dilua entre todos esses moradores. Quer dizer, não é um morador, não é de 30 casas. É de mais de 250 casas. São conjuntos habitacionais de 500 casas, de mil casas. Não poder ter uma creche e ser socializado pelos moradores que vão... Eu tenho certeza que eles vão pagar com muito gosto, o mínimo, o ínfimo que pode ser. E qual é o percentual? Isso vai ser discutido dentro de cada Prefeitura, do orçamento de cada Prefeitura. As Câmaras de Vereadores vão ter que discutir. E é clarividente que ninguém vai ter que pagar tudo de uma vez só. Isso é diluído ao longo de todas as prestações. Agora, é possível que isso se dê de uma forma que se encontre a solução. Mas tem que ser feito, tem que ser discutido.

O Senador Valter fez algumas colocações que eu queria dizer que nem da parte psicológica da formação do cidadão, de formar crianças equilibradas, participativas, criativas, tudo isso é importante numa creche e numa pré-escola. Eu nem falei disso. Nem falei da formação da criança. E o Senador Tuma, ele achou até que está sendo muito aberto, que tinha que ser mais fechado, que tinha que colocar justamente – Não é isso, Senador? Ele veio aqui me dizer. Eu coloquei grande porte, não coloquei nem o número de casas, e coloquei quando o sistema de ensino público não dispuser de infra-estrutura adequada. Eu deixei aberta àquelas Prefeituras que já trabalham com educação infantil, que tem. Eu deixei justamente em aberto porque eu sei que nós tínhamos que ter um começo, e como diz o Senador Valter, lá na frente pode ser adequado. Mas tem que se começar.

E, Senadora Ideli, é justamente quando o Senador Marconi colocou o fundo, que é novo, que é de 2005 para cá, que nós estamos aprendendo ainda a conhecer o fundo, justamente ele colocou pensando e discutiu – e achei que ele tem toda razão – que principalmente o trabalhador que tem o recurso FAT – eu trouxe aqui até a lei para conhecer, porque muita gente não conhece, eu mesmo fiquei conhecido há pouco tempo – justamente o mais pobre, o mais necessitado é que tem que ser atendido pelo fundo. Que é para isso. É um fundo... Pelo menos o Governo colocou como Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e colocou para o mais humilde, o mais pobre. O outro pode ter até dinheiro, a classe média para ir atrás. Mas esse não tem, Senador Cristovam. É esse que precisa do nosso apoio.

Eu coloquei isso porque tenho trabalhado muito com educação infantil nesse país. E eu acho que nós precisamos fazer tudo que pudermos fazer, não só para o ensino médio, não só para a escola técnica, não só para aqueles que necessitam de apoio especial, mas pra todas as crianças que nós pudermos, principalmente aquelas que mais necessitam de apoio público. Eram essas minhas considerações e eu peço apoio dos nossos senadores e senadoras para um projeto que, eu tenho certeza, vai atender, pelo menos abre uma luta para atender um número muito grande de crianças. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu ponho em votação. Não havendo mais o debate, os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Então, está aprovado por unanimidade.

[palmas]

Eu quero dizer, Senadora, que como Presidente, eu evitei entrar no debate, mas eu acho que não queria ficar alheio. Primeiro, lembrando o que lembrou o Senador Casagrande de que é possível que essas famílias pagam. E eu fiz as contas aqui, pelo que eu lembro dos valores, deve dar uns 3% a mais no custo. Sendo 250 casas. Agora, para o Senador Valadares, eu quero dizer que esse projeto transforma a necessidade em demanda. Essas crianças necessitam da creche. Mas não demandam. Quando a creche estiver construída, essas famílias vão demandar ao Prefeito que encontre o recurso. E finalmente dizer que esse debate que fizemos aqui reflete perfeitamente a opinião pública e a população. Eu tenho certeza que se o projeto da Senadora Marisa, em vez de uma creche, propusesse um posto policial, ninguém debateria. Seria automática a aceitação de que os recursos apareceriam.

Eu dou por encerrado o tema--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pequena intervenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valter...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É bem curta.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sim. Diga.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sobre as virtudes do projeto dela. O projeto dela permite também que a distância entre a moradia e a creche seja curta. Isso para a criança é fundamental. Além de todas as outras virtudes, ainda tem essa também.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É verdade. Bem, eu vou entrar em discussão do Item nº 01.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, deixa eu fazer um apelo à Casa? É um apelo muito--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Um apelo a quem? Ao Presidente?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): 30 segundinhos na linha--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu peço... [soa a campanha].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, é para ler--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Hoje de fato não estamos conseguindo ter silêncio suficiente. Não falo nem o silêncio total. E já estamos perdendo senadores para os terminativos. Senador--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, o Item nº 01 é só o problema de uma emenda do Senador Arns--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É. Já foi, inclusive, votado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --Que já foi lido, já foi votado...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É sobre o assunto. Dois senadores estamos perdendo. Daqui a pouco terei que suspender a Sessão, Senador Sérgio Zambiasi. É sobre...

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): É sobre o assunto. É apenas um apelo à Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Que assunto?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): É um apelo à Casa. É dentro da linha dos conjuntos habitacionais de interesse social financiados por recurso público. Ele se complementaria ao projeto da Senadora Marisa, se a Casa aprovar um projeto que eu apresentei aqui, livrando da consulta do SPC, no financiamento dessas habitações, Senadora Marisa, no mínimo quando o beneficiário é um servidor público, cujo desconto é consignado em folha. Porque muitos dos beneficiários desses conjuntos habitacionais, Senadora Marisa, não podem ser proprietários desse apartamento. Não podem aderir a este conjunto habitacional, porque estão no SPC. E um servidor público com desconto em folha consignado, ele não precisaria que exigisse dele a consulta ao SPC. Primeiro passo seria esse para depois estender a todos aqueles que buscam direito a esta moradia.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O apelo está consignado e acho que corretamente. Passamos ao Item nº 01, que é terminativo. Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007,

que altera o art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 95, para definir, na educação superior, a frequência mínima exigida para aprovação. O Autor é o Senador Wilson Matos, o Relator Senador Romeu Tuma.

O parecer foi favorável com subemenda de redação à emenda oferecida. Serão realizadas três votações nominais. Uma para o projeto, uma para a emenda e outra para a subemenda. A palavra está com o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEUTUMA (PTB-SP): Presidente, o voto foi favorável com a emenda, subemenda apresentada pelo Senador Flávio Arns. Eu acatei a emenda que... Para não ferir a autonomia, também a autonomia universitária que V. Ex^a. sempre pregou e se prega muito na independência da autonomia universitária. Então, o que acrescenta é que em vez de 85%, proposto no projeto original, o Senador Arns reduz para 75%, com que nós concordamos [soa a campainha]. Nós só tiramos a palavra, por sugestão do MEC, aprovação, ficando a seguinte redação, Senador: “O controle de frequência fica a cargo da instituição de ensino superior, conforme o disposto no seu regimento, nas normas dos respectivos sistemas de ensino, exigida – aqui eu tirei para aprovação – exigida em cada disciplina a frequência mínima de 75% do total de horas letivas”. A sugestão do MEC é para que não se fira em nada a autonomia universitária, deixando a critério deles. Mas há exigência de 75% de frequência em cada matéria, fica fixada a emenda de V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu ponho em discussão. Existe... Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sr. Presidente, todos aqueles que acompanharam a luta pela LDB e trabalharam muito, havia um espírito que o Darcy Ribeiro falava sempre. O Darcy Ribeiro, que era na época Senador Darcy Ribeiro, lutou tanto e falava tanto: era a liberdade para o ensino superior. Esse era o espírito que norteou esse capítulo da LDB, a tal ponto, Senador Cristovam, que no art. 47 da LDB diz assim: “Os alunos que têm um extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrados por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específica, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas de sistema de ensino”. Podia se abreviar cursos. Foram criados aí os cursos seqüenciais justamente sem necessidade de ter o número exato de aula para os alunos.

Aquela idéia do Darcy, que era que o mestre de obras, que tinha só o ensino médio, que ele pudesse ir à universidade fazer aquelas disciplinas que eram importantes [soa a campainha]. embora os cursos se-

qüenciais nunca foram realmente implantados nesse país, mas o espírito era esse. Tanto que no § 3º também desse art. 47 diz: “É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação à distância”. Deixando livres as universidades, os centros universitários, os cursos superiores para que eles pudessem... O aluno que quisesse estudar, que quisesse estar na universidade tinha os dias letivos, mas não tinha garantido obrigatoriamente o percentual de frequência.

Isso foi um espírito da LDB. Foi o que nós debatemos à época e eu lembro muito bem do Darcy Ribeiro defendendo essa questão e esse ponto. Se nós colocarmos o mesmo que foi colocado aqui pela educação básica dos 75, nós estamos restringindo. Estamos dizendo ao ensino superior que ele vai ter uma restrição como tem o ensino básico. Essa é uma decisão nossa. Nós podemos fazê-lo. Podemos colocar essa restrição. Agora, nós vamos realmente com outro espírito da lei que foi colocado para o ensino superior, que cada universidade pudesse buscar os seus próprios limites.

Agora, eu não sei se está havendo e aí talvez aqui algum Senador soubesse ou Senadora soubesse nos responder se está tendo tanto abuso que é necessário colocar limite. Se os abusos forem tantos, que essa Casa vai ter que começar a fechar as questões da universidade, a gente fecha. Agora, se pudermos deixar a universidade mais livre, principalmente para aqueles alunos que trabalham, que são donos da sua estrutura econômica, que têm condições de saber que ele precisa ir à aula, que não precisa a tutela do papai e da mamãe, quer dizer, tudo isso a gente vai ter que discutir aqui. E se for, que seja pelo menos 75% e não o que o Senador Wilson, que a gente gosta muito, que eu respeito muito, mas que queria de 85%. Aí, sim, é inviabilizar os cursos noturnos neste país.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone] Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu vou pôr em votação nominal o projeto de lei. Senador... O Senador... Senador Flávio Arns é o...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sim. É o Item nº 01 e estamos votando, em primeiro lugar, o projeto de lei. Senadora Fátima Cleide?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli... Senador Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Me abstenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa?

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu só queria perguntar... É a emenda do Senador Flávio?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não. Estamos votando primeiro o projeto--

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): A emenda do A emenda do Senador Flávio eu sou a favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Primeiro o projeto e depois a emenda.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Ah, depois a emenda?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa, o projeto?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Então, eu voto o projeto pela emenda do Senador Flávio.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está bom. Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu acompanho o voto da Senadora Marisa.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marco Antonio Costa?

SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli Salvatti, como vota?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, está aprovado o projeto, com a abstenção do Senador Casagrande.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente. Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos colocar em votação a emenda.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, só para fazer uma correção pequena.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A subemenda, eu adequiei à emenda do Senador Flávio Arns. Quer dizer, prevalece a emenda do Flávio Arns, que é tirando a palavra aprovação. Então, está aqui a emenda. O que ficou faltando na minuta fica incorporando.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, vamos votar emenda e subemenda juntos. Que consiste apenas em saber se mantém o voto. Então, eu consulto se os senadores e senadoras mantêm o voto para a emenda e a subemenda. Os que estiverem--

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Como é redigida a emenda do Senador Flávio Arns, por favor?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Flávio Arns.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu posso ler a emenda do Senador Flávio Arns?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pode. Seria bom.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): O controle de frequência – o controle – ficará a cargo

da instituição de ensino superior, conforme disposto no seu regimento e nas normas dos respectivos sistemas de ensino, exigida em cada disciplina a frequência mínima de 75% do total de horas letivas. Quer dizer, entra os 75 que não tinha na LDB, que era aberto, agora nós fechamos 75, mas cabe à instituição de ensino superior controlar a frequência. De acordo com o regimento. Quer dizer, pelo menos não inviabiliza os cursos superiores que 85%--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E não tira a autonomia universitária.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Também não tira. Mas nós temos que ter a consciência só que nós fechamos e botarmos agora pela primeira vez restrição ao ensino superior nesse quesito.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero só registrar, porque o Senador Wilson Matos ficou aqui conosco, durante quatro meses, como Suplente do Senador Alvaro Dias, e ele realmente apresentou uma série de projetos e mostrando toda a justificativa, ele é da área educacional, como se sabe, e ele realmente mostrou por que é importante nós termos. Eu acredito que da forma que está, com essa emenda do Senador Flávio, realmente o projeto está bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu ponho em hora votação. Os que estiverem de acordo com a manutenção da emenda e subemenda, permaneçam como estão. Está aprovado o projeto com as emendas e subemenda.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Presidente--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Presidente, o Item nº 06 não é polêmico. É só o Dia de Luta Contra o Tráfico de Drogas e a Semana. Eu acho que o relatório não tem o que explicar. É só pedir para votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos chegar lá, porque o Item nº 02, se não me engano, o Senador Flávio quer mais um tempo. Não é isso?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não. E depois eu queria também, até em homenagem ao Senador Marco Antonio Costa, que está aqui atrás, que hoje o último dia dele no Senado, já que a Senadora Kátia Abreu reassume no dia de amanhã, ele pediu para votar o Item nº 14, que é terminativo, e que é uma questão, na minha opinião, não polêmica também, e que eu pediria, com a aquiescência aí dos colegas, que houvesse a inversão de pauta.

O Item nº 02, Sr. Presidente, eu peço para retirar de pauta porque houve uma reunião muito interessante com a assessoria de V. Ex^{a.}, com a assessoria

da Senadora Lúcia Vânia, com lingüistas sobre essa discussão da Libras e a partir do projeto de V. Ex^{a.} se visualizou, em função do debate que tinha havido aqui, uma solução que realmente vai trazer impacto positivo para a pessoa surda no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito bem. Então, nós temos dois projetos que poderiam ser o 06 e o 14 que são muito simples. Atendemos ao Senador Marco Antonio e ao Senador--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Senador Zambiasi disse que faz o relatório do 06 em um minuto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos ao Item nº 06. Projeto Terminativo de Lei do Senado nº 073, dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Combate às Drogas e Entorpecentes, bem como da Semana Nacional de Combate às Drogas e Entorpecentes. O Autor é o Senador Paulo Paim. O Relator é o Senador Magno Malta, que abriu a relatoria e ele próprio sugeriu o Senador Sérgio Zambiasi, a quem eu passo a palavra, depois de dizer que sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos dispostos no art. 282 combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado.

Eu passo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Cristovam, o Senador Paim apresenta o Projeto de Lei do Senado nº 73/2008, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate às Drogas e Entorpecentes como da Semana Nacional de Combate às Drogas e Entorpecentes. Nós entendemos que essa é uma questão cotidiana, diária, mas precisa ter um dia, uma semana para que a sociedade pare, pense e discuta essa questão. Portanto, o parecer é favorável, Presidente Cristovam.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, eu ponho em discussão o projeto. Os que estiverem interessados em discutir que se apresentem. Não havendo interessados em discussão, passamos à votação. O projeto... Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima Cleide?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Ideli?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa?

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi foi o relator. Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valter Pereira? Acaba de sair. Senador Marco Antonio Costa?

SENADOR MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, está aprovado o projeto. Parabéns Senador Paulo Paim. Passamos ao Item nº 14, que institui também um projeto que institui dia... O Projeto de Lei do Senado 310/2008. Institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística. O Relator é o Senador Flávio Arns, o Autor é o Senador Marco Antonio Costa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Com licença, Presidente. V.Ex^a. está discriminando o 13, porque é o número do PT?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não [risos]. Houve uma inversão que eu aceitei. Senador Flávio Arns com a palavra.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): O projeto é de autoria do Senador Marco Antonio Costa, que está nos honrando com a sua participação no Senado, e como dito, amanhã a Senadora Kátia Abreu reassume e é o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística, identificada pelo teste do pezinho, fundamental. Identificando-se cedo atendendo-se adequadamente a pessoa pode ter uma vida normal ou quase normal. Se não atendida, morre precocemente, tem muitos problemas de saúde, problemas muito gra-

ves. Nada melhor do que ter o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística.

O parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 310, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Azeredo e Senador Tuma.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero só manifestar favoravelmente. Existe, inclusive, no meu Estado de Minas Gerais um número grande de pessoas que têm realmente já uma atuação nessa linha e eu quero, portanto, dizer, inclusive, que esse é mais um exemplo. Nós aprovamos aqui anteriormente o projeto do Senador Wilson Matos, agora o do Senador Marco Antonio.

Quando se faz a crítica aos suplentes de Senador, uma vez ou outra pode ter razão, mas é importante ver que os suplentes estão aqui no exercício pleno de seu mandato, trabalhando normalmente, contribuindo, como é o caso do Senador Marco Antonio, que nesse período que aqui está tem contribuído muito para o bom funcionamento do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, a fibrose cística. Eu fui Autor do projeto para a isenção do Imposto de Renda.

Eu queria aqui homenagear o Dr. Rachid porque houve uma confusão na elaboração da redação final, que não afirmava com muita convicção da isenção do Imposto de Renda. E foi corrigido e ele concordou por ser uma doença grave, que sem dúvida nenhuma custa muito caro o tratamento. Então, esse dia... O projeto de... Fixar o dia para... Não é comemoração, eu acho que não é comemoração isso. É para levantar a conscientização da população de que é uma doença grave e que devem ser respeitados, principalmente pelas autoridades, o fornecimento de remédio gratuito e também a isenção do Imposto de Renda.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vou pôr em votação. Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima Cleide?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paulo Paim. Como vota?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa?

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marco Antonio Costa é o Autor, quem... Senador Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, está aprovado o projeto e eu felicito o Senador Marco Antonio.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos ao Item nº 08.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu queria ver a possibilidade também de a gente votar o Item nº 15. Eu faço em 30 segundos esse relatório.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, Item nº 08.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): [risos]. Então, eu consulto se os senadores estão de acordo com a inversão, depois do Item nº 08, que eu já iniciei, estando de acordo, eu passarei ao Item nº 15. Nesse momento vamos ao Item nº 08.

Projeto de Lei do Senado. Autoriza o Poder Executivo a ofertar, no âmbito da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, curso de nível médio para a formação de

técnicos em estatística. O Autor é o Senador Marcelo Crivella. Relator Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras.

O projeto do Senador Marcelo Crivella, ele tem o objetivo claro de aumentar a formação profissional e permite que se crie um curso técnico na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, curso de nível médio para a formação em técnico em estatística. Meu voto é pela aprovação. Eu quero saber se Valdir Raupp vai ser mais rápido do que eu, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Não havendo Senador nem Senadora a discutir, passamos à votação. Eu quero lembrar o Senador Valdir Raupp que vamos fazer a inversão, sob a condição de que ele continue aqui até pelo menos mais um projeto que vamos ter. Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Renato Casagrande foi o Relator. Senador Mão Santa?

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marco Antonio Costa?

MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está aprovado. Passamos ao item número--

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Acompanhando o Senador Valdir Raupp, só pra satisfazer o Estado de Rondônia, a gente podia colocar logo em seguida o Item nº 18?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Item nº 18.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Bem rapidinho, 10 segundos.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Se for sob a condição de que se mantenham aqui. Está bem, Senadora Fátima? Senadora Fátima, sob a condição de que se mantenha. Então, todos de acordo, então, com a inversão, com a condição de que se mantenha o *quórum*.

Então, eu passo Item nº 15. Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Mamoré, no Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior é o Autor, Senador Valdir Raupp é o Relator.

A matéria constou na pauta da reunião dos dias 27/08 e no dia 09/09 e o Senador disse que fará em 15 segundos. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Presidente, o projeto autorizativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, criação da Escola Técnica de Nova Mamoré. Um projeto muito importante para aquele Município e eu sou favorável também, o relatório é favorável. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está em discussão. Não havendo discussão, passo à votação. Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima Cleide?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obviamente é favorável. Senador Paulo Paim? Senador Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa?

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valdir Raupp foi o Relator. Senadora Marisa Serrano?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marco Antonio Costa?

MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Romeu Tuma? Já perdemos um. Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, está aprovado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, pela ordem, Presidente.

Eu queria só para a próxima reunião, a Senadora Marisa já terminou o relatório sobre o projeto que trata da meia entrada, que é um projeto do Senador Flávio Arns e meu. E nessa campanha eleitoral, esse assunto pelo Brasil todo aparece, a questão de meia entrada. É uma polêmica permanente. Então, nós vamos de uma vez por todas moralizar essa questão de carteira de estudante e normatizar. Então, eu queria ver se nós poderíamos já prever, na próxima reunião, a inclusão na pauta dessa... Desse projeto que a Senadora já terminou.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obrigado, Senador Azeredo.

Eu passo à votação. Senador Flávio Arns. Como vota? Estamos votando... Ah, não. Ele pediu a palavra depois da votação. Ok, já estava aprovado o projeto.

Passamos, então, ao Item nº 18. Projeto de Lei do Senado nº 161/2008. Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Espigão do Oeste, no Estado de Rondônia. Mais uma vez Autor o Senador Expedito Júnior, Senadora Fátima Cleide é a Relatora.

Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para emendas. Passo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, o projeto é autorizativo e a sugestão de emenda são dois pequenos ajustes ao texto. No primeiro, propomos a educação profissional, terminologia usada pela LDB, e alteramos igualmente a redação do inciso III, do parágrafo único, do art. 1º, com o objetivo de deixar mais clara a forma de lotação de servidores da escola.

O nosso voto é pela aprovação do projeto de criação da Escola Técnica de Espigão do Oeste, em Rondônia, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está em discussão. Não havendo discussão, passamos à votação. Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima Cleide foi a Relatora. Senador Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli Salvatti?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Renato... Senador Mão Santa?

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

c Senador Marco Antonio Costa?

MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Casagrande, como vota a criação da Escola Técnica em Rondônia?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, está aprovado. Passamos agora... Passamos ao Item nº 13. O Senador... O Autor é o Senador Alvaro Dias. O Relator é o Senador... É um Projeto de Lei do Senado nº 562, que institui a Semana Nacional da Visão.

Antes, porém de passar a palavra ao Senador Mão Santa, eu quero voltar ao item anterior e votar as emendas. Eu consulto se todos os senadores mantêm as emendas. Os que não quiserem manter manifestem seu voto. Então, estão aprovadas as emendas. Passo ao Item nº. 13. Eu passo a palavra ao Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Chega ao exame da Comissão de Educação, para decisão de caráter terminativo o projeto de lei de autoria do Senador Alvaro Dias. Em seu art. 1º a instituição da Semana Nacional da Visão, celebrada anualmente na primeira semana do mês de março, com o objetivo de incentivar as escolas a realizarem exames de equidade visual dos alunos, no ensino fundamental.

A vigência da lei em que o projeto se transformar encontra-se definida para a data de sua publicação, como explicita o art. 2º. Não foram apresentadas emendas.

Análise: A proposição tem como objetivo precípua abrir espaço, no âmbito de estabelecimentos de ensino fundamental, para a realização de exames de equidade visual nos alunos. A criação da Semana Nacional da Visão criará um ambiente propício para que seja ressaltada a importância da equidade visual das crianças em idade escolar. E as dificuldades e os problemas visuais podem acarretar para o desempenho estudantil.

Como ressaltou o autor em sua justificção, muitos estudantes brasileiros têm seu aproveitamento escolar

prejudicado pela falta do diagnóstico desse tipo de problema e do uso de lentes corretivas. Não há dúvida de que a detecção precoce de caso de dificuldade visual muito pode contribuir para evitar, de imediato, prejuízos consideráveis ao rendimento desses alunos.

Estima-se que no Brasil, 25% da população use óculos para corrigir alterações visuais. Essa estatística revela quanto é oportuna a apresentação do PLS nº 562. A iniciativa tem ainda o mérito de contribuir positivamente para que a saúde ocular não seja negligenciada, sobretudo nas camadas menos favorecidas de nossa população. Como evidenciam os dados da estimativa da prevalência de cegueira no Brasil, Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a saúde ocular é inversamente proporcional à pobreza. Enquanto a pena, 0,3% das pessoas de classes ricas são cegas, a cegueira atinge 1,2 dos indigentes.

Consideramos que a promoção da Semana Nacional de Visão nas escolas do ensino fundamental será uma demonstração do interesse e dos esforços da direção de cada uma delas em buscar o bem-estar dos alunos e um melhor resultado do processo ensino-aprendizagem.

Cabe explicitar, por fim, tendo em vista a competência terminativa dessa comissão, que a proposição em tela está elaborada em boa técnica legislativa, e que não existem impedimentos jurídicos ou constitucionais à aprovação da matéria.

Voto. Em razão do seu mérito, nosso voto é pela aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Não havendo... Senador.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, eu só queria perguntar para o Relator, se ele concordaria em fazer uma pequena modificação, dizendo o seguinte: fica instituída a Semana Nacional da Visão e Audição, celebrada anualmente na primeira semana do mês de março, com o objetivo de incentivar as escolas a realizarem exames de acuidade visual e auditiva nos alunos da educação infantil e do ensino fundamental. Por que isso, audição? Porque audição e visão já faz os dois juntos. E por que na educação infantil? Porque tem muita criança que tem problema visual, quando chega no ensino fundamental é muito tarde. Então, para os alunos que estão na educação infantil já faz.

Ficaria, Senador Mão Santa, só fica instituída a Semana Nacional da Visão e Audição, celebrada anualmente na primeira semana do mês de março, com o objetivo de incentivar as escolas a realizarem exames de acuidade realizasse e auditiva nos alunos da educação infantil e do ensino fundamental. Quer dizer, da

educação infantil os que estiverem matriculados, porque os que não estiverem matriculados não farão exame. Mas pelo menos identifica-se mais cedo. É minha sugestão só, Senador Mão Santa. Em caso contrário, eu concordo inteiramente com o projeto.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Ouço a voz rouca das ruas. O que abunda não prejudica. É uma sabedoria popular. Então, mais uma vez seguimos aí o Senador Flávio Arns.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, está aceita a sugestão.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Aceito.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, a emenda está aceita pelo relator. Eu vou pôr em votação o projeto e depois a emenda, se aceita. Senador Flávio Arns...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Fátima Cleide? Já não está mais. Senador Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Ideli?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Mão Santa?

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Marisa Serrano... Senadora Marisa?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PAREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Marco Antonio Costa?

MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, está aprovado. Consulto agora sobre as emendas. Os que estiverem de acordo com a emenda do Senador Flávio Arns que fiquem como estão. Está aprovado. Temos mais dois projetos de escolas técnicas, ou seja, simples. Eu levaria 30 segundos a relatar ou menos. Eu passo a Presidência ao Senador Paim.

[troca da presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Passamos ao Item nº 16. Relator Senador Cristovam Buarque. Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal. Senador Cristovam com a palavra, como Relator.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Como Relator do projeto, eu quero ter o prazer de parabenizar o Autor do projeto e... Senador Adelmir Santana, e dizer que meu parecer é favorável, com muita satisfação. Parabenizando mais uma vez o Senador Adelmir Santana.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão, em votação. Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Fátima Cleide?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Paulo Paim? Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Mão Santa?

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Marisa Serrano?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Marco Maciel, sim. Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Marco Antonio Costa?

MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O projeto está aprovado. Senador Cristovam para relatar o segundo projeto. Item nº 17. Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, Distrito Federal. Autor Senador Adelmir Santana.

Serão realizadas duas votações nominais: uma ao projeto e outra para a emenda.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Paim, com prazer eu apresento o meu voto de aprovação a esse projeto do Senador Adelmir Santana, de criar uma Escola Técnica em Planaltina.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Em votação. Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Fátima Cleide?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Paulo Paim? Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ideli Salvatti?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Mão Santa?

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Marisa Serrano?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Marco Antonio Costa?

MARCO ANTONIO COSTA (DEM-TO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O projeto foi aprovado. Passamos a Presidência ao nobre Senador Cristovam Buarque.

[troca da presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Agradeço, Senador Paim, e vamos apenas votar projetos não terminativos. Os outros ter-

minativos, o Relator não está e o *quórum* começa a acabar. Agradeço todos senadores e senadoras que estiveram aqui nesse momento, uma da tarde, no primeiro dia depois das eleições. Mas vamos votar agora os não terminativos.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, tenho dois requerimentos... Tenho dois requerimentos que estão apresentados aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Sérgio, diga.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Se possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas vamos votar primeiro o Item nº 20. Já está na pauta.

O Item nº 20 é não terminativo. De autoria do Deputado Mauro Lopes e o Senador Eduardo Azeredo é o Relator. Eu passo ao Item nº 21. Projeto não terminativo, cujo Relator é o Senador Valter Pereira. Denomina a Rodovia Federal Apolônio de Carvalho A BR-262, no trecho entre Campo Grande e Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul. O Autor é o Senador Geraldo Resende. Com a palavra, o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, a biografia do homenageado é largamente conhecida por todos aqueles que compõem este colegiado. Eu acho que é desnecessário falar sobre ela. O projeto preenche todos os requisitos regimentais para ser aprovado. De sorte que sem maiores comentários, o meu voto é pela aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado. E eu parabeno aos que aqui estão aprovando esse projeto. Apolônio de Carvalho é um dos grandes nomes da história do Brasil por sua luta, por sua firmeza, e parabeno ao Senador Valter que foi o Relator. Está aprovado. Item nº 24.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, dá para colocar um requerimento extrapauta?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É um requerimento que eu vou fazer aqui. É um requerimento do Senador Sérgio Zambiasi. Passo ao Senador Sérgio Zambiasi para apresentar seu Requerimento.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, [ininteligível] requerimento de Audiência Pública, com a presença de autoridades, no sentido de debater instrumentos da avaliação, elaborados e aprovados pelo Ministério da Educação, contendo critérios não estabelecidos em lei, como conceito preliminar

de curso e o índice geral de cursos da instituição, no que se refere a instituições de ensino superior, e para debater também sobre a possibilidade de acesso ao financiamento estudantil, FIES, pelos alunos de instituições ainda não avaliadas pelo exame nacional de desempenho de estudantes.

Acho que é importante trazer aqui para esta Casa autoridades que possam esclarecer essas questões, que nós vemos que muitos estudantes estão sendo prejudicados em função de algumas questões que precisam ser esclarecidas, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu ponho em discussão. Senador Mão Santa não quer discutir. Senador Flávio também não, Senador Paim... Passo à votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Está aprovado.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Pela ordem.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Cristovam, teria um requerimento extrapauta, se possível, nesse momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com a palavra... Depois o Senador Mão Santa.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu queria propor que nós aprovássemos, esse é um requerimento assinado por mim, Senador Zambiasi, Senadora Ideli Salvatti, Senador Romeu Tuma. Enfim, quase todos senadores assinaram que é para a realização de Audiência Pública em nome dessa Comissão Cultura e Esporte, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Direitos Humanos, para discutirmos o tema Primeira Infância e Cultura da Paz. Esse é o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ponho em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu ponho em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado. Com a palavra, o Senador Mão Santa, pela ordem.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Eu sei que parece que o Darcy Ribeiro morreu em novembro, não é? Não sei o dia. Então, eu acho que...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, foi... Darcy Ribeiro é de fevereiro, Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Tem certeza?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Certeza absoluta...

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Vamos ver. Porque eu estava em mente que era em novembro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Acho que foi 17 de fevereiro. Mas vamos ver.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Pois, então, vamos ver. Porque eu acho que se foi em novembro, como eu estava pensando, V. Ex^a. deveria promover uma grande homenagem àquele que foi Senador da República e, sem dúvida, nenhuma ninguém mais do que ele pensou na educação. V. Ex^a. está se aproximando a ser, desse novo milênio, o nosso Darcy Ribeiro, já que ele morreu no milênio passado, não é? Então, acho que a ele nessa sala aqui, que V. Ex^a. preside com muito mérito, não tem nem o nome dele. A gente podia botar ali na frente, para gente estar ali olhando. Porque realmente eu sei que posso ser até grosseiro, mas tem um piauiense ali e eu acho que ele superou todos que estão aí, o Darcy Ribeiro em educação foi... É um fenômeno. Não só nacional, como na América Latina e no mundo, e principalmente nessa defesa das minorias dos índios, não é?

Então, eu acho que... Eu acho que ele morreu em novembro. Mas V. Ex^a. sempre sabe mais do que eu. Mas eu acho que os jornalistas devem saber a morte. Então, era uma hora de fazer uma homenagem aqui, que ninguém mais do que ele simbolizou a educação nesse Congresso.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador, em primeiro lugar, eu soube que pela data seja essa porque teria uma justificativa maior. Mas independente da data, eu creio que a gente deveria fazer isso, ainda esse ano, e eu lhe sugiro fazer um projeto de resolução da comissão, não para colocar o nome, porque já tem o nome do Calmon...

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Aqui só tem quem foi Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Aí são os Presidentes. Colocamos aqui atrás um maior do que os Presidentes.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): É. Realmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, eu proponho que fique... Até talvez não precisasse, mas é bom que fique registrado que o senhor teve essa idéia, que nenhum outro teve e deve estar todo mundo aqui morrendo de inveja, porque devia ter tido essa idéia antes.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): E daqui alguns anos vai chegar outro Senador: Vamos botar o Cristovam do lado dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): [risos]. Bem, eu tenho o último requerimento, que eu assinei a pedido e apoiando o Senador José Nery.

Nos termos no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de uma Audiência Pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, para discutir a proposta apresentada pelo MEC, acerca do Sistema Nacional Público de Formação de Professores. Requeiro que a referida audiência seja realizada no dia 04 de novembro e que sejam convidadas as seguintes autoridades e personalidades: o Sr. Jorge Almeida Guimarães, Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a CAPES; a Sra. Justina Iva Araújo Silva, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); a Sra. Maria Auxiliadora Seabra Rezende, Presidente do Conselho de Secretaria de Educação CONSED); Sr. Amaro Henrique Pessoa Lins, Reitor da UFPE e Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES); e eu gostaria de sugerir e acrescentar a Presidente da UNE também.

A data é possível que não seja essa, mas eu ponho em votação. Os que estiverem de acordo permanecem como estão. Está aprovado.

Comunicado. Comunico aos srs. senadores e sras. senadoras o recebimento de convite do Exmo. Sr. Ministro dos Esportes, em parceria com a frente parlamentar do esporte, para café da manhã a realizar-se no dia 29 de outubro corrente, às 8h30, no restaurante do térreo do anexo 3 da Câmara dos Deputados. Estão convidados e o assunto serão as emendas para o orçamento.

Comunico aos srs. senadores a abertura do prazo para apresentação de emendas à Lei Ordinária Anual, LOA 2009, a partir de emenda, 29 de outubro com encerramento dia 31 de outubro, impreterivelmente às 18h00. Esses são os prazos adotados em todas as comissões desta Casa.

E eu quero designar aqui o Senador Flávio Arns como o Relator, pela experiência que tem e bom desempenho que já fez atividade, que eu sei que não é a das mais simpáticas, mas é uma das mais importantes. E eu estou certo que ele aceita e está designado, com esse prazo muito curto, até o dia 31 de outubro.

Comunico aos srs. senadores e sras. senadoras, às vezes aqui esquecem, a Secretaria, as senadoras, o recebimento de correspondência do seriíssimo Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Ministro Walton Alencar Rodrigues, encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos do processo TC nº 028.729/2006-0, bem como do relatório e do voto que fundamentaram aquela deliberação referente à representação oferecida pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (SEMAG), que visa conhecer e avaliar os motivos que

levaram o Poder Executivo a realizar, sob pretexto de fomentar as exportações, a transferência de recursos federais aos Estados e Municípios, segundo coeficiente de distribuição, fixado pela Medida Provisória nº 193/2004, 237/2005, 271/2005, 328/2006, em lugar de adotar os critérios de coeficiente definido pela Lei Complementar nº 8.796, conhecida como Lei Kandir.

Os senadores que desejarem cópia poderão se dirigir à Secretaria desta comissão. A matéria vai ao arquivo.

Finalmente comunicado aos srs. senadores e sras. senadoras do recebimento de convite do Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, Conselheiro César Caligari, para o ciclo de Audiências Públicas destinado a colher subsídios para a revisão da Resolução [ininteligível] nº. 03, de 08 de outubro de 97, do magistério dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, a ser realizado no dia 02 de novembro, em Recife. Em 03 de dezembro, no corrente, em Brasília, no auditório do Conselho Nacional de Educação. Os srs. senadores e sras. senadoras, que desejarem participar do evento, poderão se dirigir à Secretaria desta comissão. Está encerrada essa Sessão.

Sessão encerrada às 13h15.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e quarenta e um minutos do dia quatro de novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência Eventual do Senador Augusto Botelho, e com a presença dos Senhores Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Renato Casagrande, João Ribeiro, Gilvam Borges, Mão Santa, Raimundo Colombo, Rosalba Ciarlini, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, José Agripino e Eduardo Azeredo reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, Wellington Salgado, Valdir Raupp, Paulo Duque, Lobão Filho, Gerson Camata, Heráclito Fortes, Virgíneo de Carvalho, Marco Maciel, Marisa Serrano e Papaléo Paes. Justificam a ausência os Senhores Senadores Sérgio Zambiasi e Cristovam Buarque. O Senhor Presidente Eventual, Senador Augusto Botelho, submete

à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 45/08 – CE de autoria da Senadora Marisa Serrano, que tem como objetivo **Instituir o PLC nº 115 de 2008, que “Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências”**. A Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, do Senhor Senador João Faustino; Senhor Deputado Angelo Vanhoni – PT/PR; Senhora Anna Luzia Lemos Saiter, Subsecretária de Estado da Cultura do Espírito Santo; Senhora Ione Carvalho, Subsecretária de Políticas Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; Senhor Daniel Rangel, Diretor de Museus da Secretaria da Cultura da Bahia; Senhor Fernando Antônio Netto Lôbo, Diretor do Museu Palácio Floriano Peixoto, de Maceió/AL; Senhor Ricardo Alfredo de Carvalho Rosa, Diretor do Museu do Ouro, de Sabará/MG – IPHAN; Senhor Selim Harari, Diretor do Museu da Imagem e do Som, de São Paulo; Senhora Miriam Lerner, Diretora Geral do Museu da Casa Brasileira, de São Paulo; Senhor Mario Chagas, Coordenador Técnico do Departamento de Museus – IPHAN e Professor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO; Senhora Magaly Cabral, Diretora do Museu da República / DEMU / IPHAN / MinC; Senhor Walter Feldman, Diretor Executivo do Catavento Cultural Educacional; Senhor João Maria Araújo de Lima, Coordenador do Centro de Documentação Cultural Eloy de Souza, da Fundação José Augusto, de Natal/RN; Senhor Frederico Barbosa, Diretor Executivo da Organização Poesis Social de Cultura, de São Paulo; Senhor Marcelo Mattos Araujo, Diretor Executivo da Pinacoteca do Estado de São Paulo; Senhora Simone Flores Monteiro, Coordenadora do Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul; Senhora Márcia Bibiani, Superintendente de Museus da Secretaria de Cultura do estado do Rio de Janeiro; Senhora Lílian Aparecida Oliveira, Responsável pelo Museu de Diamantina/MG; Senhor João Luiz Domingues Barbosa, Responsável pelo Museu Regional de São João Del Rey/MG; Senhor Jaime Nápoles Villela, Procurador-Chefe da Secretária de Estado de Cultura de Minas Gerais; Senhora Mari Marino, Diretora Executiva do Museu de Arte Sacra de São Paulo; Senhora Ana Maria da Costa Leitão Vieira; Diretora Executiva do Memorial do Imigrante de São Paulo, da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo; Senhora Claudinéli Moreira Ramos, Coordenadora de Museus do estado de São Paulo; Senhora Cecília Machado, Diretora do Sistema Estadual de Museus do estado de São Paulo; Senhora Angélica Fabri, Diretora da Organização Social dos Museus do Interior de São

Paulo e Senhor Ronaldo Bianchi, Secretário Adjunto do estado de São Paulo. Neste momento o Presidente Eventual, Senador Augusto Botelho passa a Presidência à Senadora Rosalba Ciarlini. Como expositores, comparecem à Audiência Pública o Senhor João Sayad, Secretário de Cultura do Estado de São Paulo; Senhor Antônio Carlos Pinto Vieira, Presidente da Associação Brasileira de Museologia – ABM; Senhor Paulo Eduardo Rocha Brant, Secretário de Cultura do Estado de Minas Gerais; Senhor Carlos Alberto G. Chateaubriand, Diretor Presidente do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro – MAM/RJ; Senhor José do Nascimento Junior, Diretor do Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN / MinC e Senhora Maria Célia T. M. Santos, Professora aposentada do curso de Museologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. O Senhor Senador Eduardo Azeredo pede a palavra e informa que a Senadora Marisa Serrano, autora do requerimento, está ausente, pois encontra-se na Reunião Ordinária do Parlamento do MERCOSUL, com sede em Montevidéu – Uruguai, do qual é membro e presidente de um dos seus órgãos temáticos. Usam da palavra os Senhores Senadores Ideli Salvatti – relatora do projeto; Eduardo Azeredo, Marina Silva, Flávio Arns, Inácio Arruda, Augusto Botelho e Deputado Angelo Vanhoni. A Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às treze horas e trinta e oito minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – CE

45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª. Sessão Legislati-

va ordinária, da 53ª legislatura. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e aprovação da mesma. As Sras. Senadoras e Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovadas.

A presente reunião atende o Requerimento nº. 45 da Comissão de Educação de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano para realização dessa Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 115/2008, que institui o estatuto dos museus e dá outras providências.

Dando início à Audiência Pública, solicito ao Sr. Senador Eduardo Azeredo que acompanhe os convidados para tomar assento à Mesa.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente. Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Pela ordem, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu quero só fazer um esclarecimento aqui, na última reunião eu pedi que fosse pautado o projeto que trata da questão da criação oficial no país, com menos regras Da questão da meia entrada. O projeto que foi apresentado pelo Senador Flávio Arns e por mim, ele é um projeto que prevê uma carteira de estudante padronizada para todo o Brasil, com critérios rígidos, com a criação de um conselho que vai gerir esta carteira para evitar o que acontece hoje que é, se compram a carteira de estudante por três reais. Ontem, alguém comprou lá em Belo Horizonte, só para me mostrar, que se compra a carteira de estudante por três reais. E junto com esse projeto nós temos a proposta no meu projeto de cota de meia entrada. Entretanto, houve um entendimento, um acordo, onde estavam presentes representantes da UBS, secundaristas, da UNE, que assinaram, eu tenho comigo o documento, a Senadora Marisa Serrano que é a relatora, a senadora me mostrou esse documento, eu não participei da última reunião, onde se trocou o sistema de cotas pelo sistema de não valer ao fim de semana, com o qual eu não concordo e não fui ouvido. Então, eu quero, a Senadora Marisa também, ela viu apenas a questão do acordo, então o assunto eu tinha pedido que fosse pautado e eu pedi então ao Presidente, que através do nosso Secretário Júlio, que não votássemos na próxima reunião para uma rediscussão. A minha posição permanece a mesma como autor do projeto. Eu não defendo a validade só em dias de semana. Eu defendo que a meia entrada seja válida em todos os dias, mas com uma moralização do processo, com a carteira padronizada e ela seja autorizada por entidades através do Ministério da Educação e dentro do

sistema de cotas que é um sistema utilizado em outros países, aqui mesmo no Brasil, na prática o sistema de cotas já existe.

Eu queria fazer esse esclarecimento, tendo em vista que esse assunto saiu aí no fim de semana, de maneira distorcida, já que os autores do projeto, Senador Flávio Arns e eu, nunca propusemos a exclusão da meia entrada no fim de semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Esclarecido a posição dos autores do projeto em relação à entrada de estudantes em espetáculos, vamos começar a nossa audiência.

Na audiência cada expositor terá 10 minutos prorrogáveis por mais cinco. Quando faltar um minuto a campanha toca automaticamente. E após todos eles falarem, será aberto para a indagação dos Srs. Senadores e dos que tiverem direito de fazer indagação aqui presente.

Pela ordem de inscrição... Pela ordem apresentada aqui, vai ter a palavra o Sr. João Sayad, Secretário da Cultura do Estado de São Paulo. E aproveito também para dar as boas-vindas do Senado a todos os convidados aqui presentes. E os que estão aí na platéia também.

Na sala 13 existe um telão para quem não quiser ficar em pé, aqui ao lado. Com a palavra, por 10 minutos prorrogáveis por mais cinco. Quando faltar um minuto para os 10, toca a campanha.

SR. JOÃO SAYAD: Em primeiro lugar, muito obrigado pelo convite, Senador Augusto Botelho, Srs. Senadores. Vim aqui com muito prazer e com o sentimento de responsabilidade muito grande pelo que está sendo discutido esse estatuto de museus, que é um tema muito importante para a política cultural de todos entes da federação. Eu li esse estatuto com atenção, com muito respeito, conversei algumas vezes com o Diretor Nascimento para discutir pontos específicos que preocupavam São Paulo. Percebi o entusiasmo e a ansiedade com que o Nascimento trata desse assunto, e aqui eu vou fazer os meus comentários de duas ordens, primeiro comentários como brasileiro, que eu tenho direito, e depois especificamente como... Levantando pontos que são pertinentes para a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, para a situação de cultura do Estado de São Paulo e de vários outros Estados que se reuniram recentemente para discutir esse estatuto. Lendo com atenção, não ficou claro para mim, falo na primeira parte como um cidadão comum, leigo, que estará submetido às leis do país e também a esta lei. Lendo com cuidado essa proposta de lei, não ficou claro para mim de forma alguma, quais são os objetivos que ela pretende atingir. Eu imagino que deve... Os autores da lei devem estar preocupados com

medidas de proteção ao acervo artístico, com medidas de incentivo à visitação dos museus brasileiros, a exposição do acervo artístico, histórico ou temático que esses museus têm, e também com a sua administração. Mas digo que não ficou claro porque, por exemplo, a questão acervo aparece apenas no art. 21, talvez no 54. No 21 é um tema importante. Define a responsabilidade solidária dos diretores de museu por aquele... Pelo acervo que administro. Mas, além desse art. nós não encontramos uma preocupação em todo o texto da lei, uma preocupação explícita. Conversando há poucos minutos com o Dr. Roberto Nascimento, me disse que o objetivo seria proteger ou incentivar ou dar uma força política ao grande número de pequenos museus que existem por todo o país. O Estado de São Paulo deve possuir mais de três centenas de museus. Eu confesso que não acho que esse objetivo, Nascimento, tenha sido atendido nesta proposta de lei. Lendo com certo distanciamento para tornar o nosso trabalho mais agradável e o vosso também, não sei se é relevante, mas o estatuto mistura um jargão de MBA com um jargão politicamente correto e faz propostas que são difíceis de serem colocadas numa lei. O jargão do MBA é quando propõe que os museus façam planejamento estratégico. Mas por que estratégico? O MASP vai concorrer com a Pinacoteca? O que quer dizer planejamento estratégico? Eu tenho uma implicância com todos especialistas.

Em primeiro lugar, com a minha especialidade mesmo, os economistas. Mas, logo em seguida, vem os MBA, que tem um conjunto de jargões que a meu ver não fica claro o que quer dizer um planejamento estratégico. Propõe também, e eu já me vejo sentado na frente de um Promotor Público justificando por que não fiz, propõe que os museus adotem um diagnóstico participativo. É uma expressão muito ampla, como diagnóstico participativo? Com a participação de quem? Dos funcionários? De que museu nós estamos falando? Essa confusão de jargões me parece que possa ser aceitável num art. de jornal, possa ser aceitável numa discussão acadêmica, mas no texto de uma lei que se chama, se autodenomina estatuto, me parece preocupante. Criando problemas para quem vai analisar o cumprimento da lei e para quem é chamado por não tê-la cumprido. Além disso, nessa primeira parte onde eu quero salientar o caráter geral, e aí peço que os advogados aqui presentes, os juristas aqui presentes me apóiem ou não, com análise mais cuidadosa, mas falta técnica legislativa ao Projeto de Lei como um todo. O que tornará sua aplicação ainda mais complicada. Por exemplo, o art. 11 se refere a Estado e União. E o art. 12 aos municípios. Por que o art. 12 está em destaque, não está junto do art. 11? As minhas observa-

ções, observações que eu faço até agora é que se o estatuto tem algum objetivo além desse de proteger os pequenos museus, eu não vejo a sua relevância. Não consigo entender como que esse estatuto promoverá ou dará apoio aos pequenos museus, que se espalham pelo Brasil inteiro. Me parece redundante, não gostaria de magoar de forma nenhuma o entusiasmo, o carinho com que os autores do Projeto de Lei apresentaram à Câmara e ao Senado.

Além de ser redundante, ele é em muitos temas bizantino, pelo menos para a minha leitura. Se nós lermos no § 1º a definição de museus, é um esforço definicional difícil de ser colocado numa lei. E talvez desnecessário. O que é um museu? É o Museu da Língua Portuguesa, é o Museu Nacional de Belas Artes, é o Museu de Futebol, é o Museu da Bota, como nós chamamos, que tem a bota de um ex-presidente, ou a bota do Coronel fundador de uma cidade. É um Museu Bufê? Nós também temos o Museu Bufê, cuja atração principal é conseguir receitas alugando salão para eventos.

Então, talvez não precisássemos definir o que é museu. Vamos lembrar do nosso [ininteligível], que vocês devem conhecer. O que é jogo? Cucu(F) achou, é jogo? Futebol, é jogo? Para que precisamos definir? Talvez esse propósito de dar uma ordem aos museus ou dar uma característica comum, pudesse ser obtido por um outro instrumento legal. Por um mecanismo de credenciamento, por uma agência ou o próprio IPHAN, qualificando e classificando os museus, dando-lhes notas, pedindo correções. Confesso que nessa minha primeira parte dos meus comentários eu encontrei... Eu concluí que o Projeto de Lei é inadequado para o que quer tratar, não fornece incentivos suficientes para os pequenos museus, [soa a campainha] muitas vezes de compreensão muito difícil, ambíguo, e como lei criará bastantes problemas para todos os administradores da política cultural.

Muito bem. Mas essas são observações gerais. Que eu não acho que por serem gerais são pouco importantes. Nós temos problemas específicos no estatuto que devem ser tratados. Nós consideramos junto com os nossos colegas do Paraná, Minas Gerais, que aqui está presente, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul que, em vários momentos, há uma ameaça à autonomia dos entes da federação. Refere-se, por exemplo, ao estatuto específico deverá ser definido para o regimento de um museu. Mas não disse quem que elaborará esse estatuto específico. Nós propomos algumas modificações. E se tivermos que conviver com o Projeto de Lei como está, dado o entusiasmo dos seus proponentes, dadas as expectativas que têm, das quais eu não comparti-

lho, nós precisamos corrigir, primeiro, garantir que a autonomia dos entes da federação esteja preservado. E nós temos a proposta específica colocada por escrito aqui para que essa autonomia seja mantida.

Há em segundo lugar uma ameaça, uma ameaça não, uma inconsistência com a presença de organizações sociais na administração dos museus. Quando ela veda que diretores dos museus possam ser remunerados. É uma questão que pode ser levantada um tema de ambigüidade, de conflito, mas a lei das OSs, cujo número não tenho aqui, na minha confusão deixei de lado, estabelece claramente que os diretores das OSs devem ser remunerados. Nós percebemos que há um certo... Não aqui, claramente, mas em muitos lugares uma certa aversão às OSs, como se fosse a privatização de uma atividade pública. Eu posso falar sobre o tema com tranqüilidade a nível pessoal, porque eu sempre fui acusado de estatista ou estatizante. Quem está preocupado com o tamanho do Estado está realmente preocupado com a oferta de bens públicos. E a existência de um museu aberto à visitação, conservando um acervo público, mesmo que ele seja de propriedade privada, é uma tarefa pública que é muito melhor, muito mais bem feita nos tempos em que estamos vivendo por uma organização social, que encontra uma flexibilidade, uma capacidade gerencial muito superior à administração direta e compatível com o caso dos museus.

Esse artigo, portanto, é inaceitável, criará um problema de magnitude muito grande para o Estado de São Paulo e para os nossos companheiros, para outros Estados que tiveram presentes como eu mencionei, Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, criando empecilho desnecessário, criando uma confusão jurídica absolutamente desnecessária.

A nossa proposta, portanto, o nosso ponto de vista, é que não é um instrumento para terminar, não é um instrumento adequado para dar força política ou garantir melhor administração dos pequenos municípios, dos museus dos pequenos municípios que não encontram espaço orçamentário ou apoio político no local em que estão instalados. Ao mesmo tempo cria uma série de dificuldades jurídicas por vagueza das definições, definições imprecisas que criará sem dúvida nenhuma, problemas para todos nós administradores de política cultural, administrados de museus. Finalmente, cria invasões ou desobediências à autonomia da federação que precisam ser corrigidas de qualquer forma. E cria um problema específico para a organização, para as organizações sociais que administram muitos museus, em muitos Estados por razões que nós desconhecemos. Era isso eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTE-LHO (PT-RR): Muito obrigado Dr. João Sayad. Próximo palestrante é Antonio Carlos Pinto Vieira, Presidente da Associação Brasileira de Museologia, ABM.

SR. ANTONIO CARLOS PINTO VIEIRA: Queria saudar os Senadores presentes, queria saudar toda a assembléia e queria dizer que respeitando as palavras do Secretário de Cultura do Estado de São Paulo, nós vamos nos permitir discordar das suas colocações e não há discordância no sentido técnico, que as questões técnicas elas são questões importantes e elas realmente têm peso muito grande quando se trata de uma lei. E acho que essa Casa é uma Casa que tem a prática de elaborar as leis e sabe que o perfeito não existe. Sempre poderá ser melhor. E a associação que eu represento, a Associação Brasileira de Museologia, uma associação que está completando agora 45 anos, estou à frente da associação há dois anos, e o meu ingresso no mundo da museologia se deu a partir de uma militância, de um encontro. De uma compreensão de uma abertura em relação ao conceito que se tem hoje de museu. Acho que isso é importante, porque o estatuto dos museus ele vem justamente ao encontro desse anseio que a sociedade tem pela sua memória, pelo que ela entende como patrimônio e que muitas vezes não foi considerado nesse país. O estatuto dos museus é um marco regulatório importante. Nós temos vários estatutos regulando as mais diversas áreas da sociedade e acho que é fundamental hoje que o campo dos museus esteja sendo compreendido como algo muito importante. Importante ao ponto de nós termos hoje essa discussão aqui envolvendo os senadores, envolvendo representantes dos mais diversos setores da sociedade. Bom, a minha militância na área de museus, e eu posso falar assim, se deu a partir de um encontro com a memória do lugar onde eu vivi. Eu nasci numa favela do Rio de Janeiro, a Favela da Maré, e trabalhando com a questão da memória e vendo que não nos era dado o direito a uma memória, nós fomos enquanto jovens, enquanto pessoas que despertaram para essa necessidade, nós vamos buscar isso. E o que aconteceu é que nós nessa jornada, nós encontramos a possibilidade de termos um museu que contasse um pouco a trajetória dos nossos pais, dos nossos avós, das pessoas que criaram aquele espaço e que estavam sendo esquecidas, porque não tinham direito a sua memória.

Então, quando ao ler o texto do estatuto e o conceito, a definição, nós realmente ficamos... Nos sentimos inseridos dentro do que se está entendendo como museu. Acho que a questão de... O museu é tudo, o museu é a diversidade, o museu é a sociedade, o museu é a vida. Então, a partir dessa perspectiva é muito

difícil você resumir e conceituar. Conceituar é algo muito difícil. Mas como marco regulatório, como estatuto, é fundamental que nós tenhamos, sim, uma diretriz. E acho que o conceito que se apresenta é um conceito muito feliz. Porque é um conceito que abre possibilidade e inclusão para todos os setores da sociedade. Para que a gente não veja os museus como lugar de guardar coisas velhas, como lugar sacro santo onde guardamos peças de valor inestimável, mas onde nós esquecemos o que é valor para as comunidades, para a sociedade de uma forma geral.

Então, eu saúdo o estatuto dos museus por esse avanço. Considero um avanço porque vê o museu numa outra perspectiva. E acho que é a perspectiva que nós desejamos construir. Do ponto de vista da organização, o museu, o estatuto ele dá um direcionamento. Ele traça uma diretriz para que os museus possam se organizar. Na nossa experiência nós temos a Instrução Normativa do IPHAN nº. 1, e ela de certa maneira está inserida dentro do estatuto. Os museus eles têm os seus programas, eles têm um plano museológico e é um plano que é acessível a todos nós. Acessível, inclusive, a quem não tem ainda recursos, mas quem quer pensar a sua forma de atuar no museu, inclusive, com programas de educação, com programas de criação de acervo, com programas dos mais diversos. Eu acho que essa diretriz está colocada nesse projeto. Uma coisa que eu acho também que é muito importante é essa discussão, a preservação dos museus. A preservação dos museus enquanto lugares de memória e preservação dos museus em relação a um certo comércio, que acaba excluindo também a própria sociedade da função mais nobre do museu que é ser um espaço para que a sociedade se reflita, se veja, participe, e que possa ser acessível. Hoje nós temos exposições, no Rio de Janeiro temos uma exposição que custa 40 reais a entrada e que não franqueia a entrada para as escolas públicas. Eu acho que isso é uma questão que precisa ser vista. Acho que precisa haver um limite entre o que nós estamos... Não podemos transformar os museus num comércio. Os museus eles tem acima de tudo a função de servir à sociedade. Quanto à questão da abertura e da participação, acho que tem avanços inegáveis hoje na sociedade. Os museus há algum tempo atrás eles eram simplesmente aliçados de todo um processo orçamentário, de um processo de construção do conhecimento, e o que nós temos hoje é claramente uma nova política de museus que está sendo implementada. E é uma política, uma política inclusiva. E acho que o estatuto deixa isso muito claro aqui nos seus termos. Porque hoje nós temos editais que contemplam sim os pequenos museus, nós vemos preocupação com fomento em museus em pequenas

comunidades que querem ter seu direito à memória e que lhes é vedado esse direito. Uma simplificação dos editais para que nós possamos participar ter acesso aos recursos orçamentários também.

Enfim, acho que o museu sem abrir mão, sem abolir aquela idéia do museu enquanto espaço de guardar também a arte, o patrimônio nacional, é um lugar onde se encontra também a vida das pessoas. Nós não podemos ter museus onde... Fechados para a sociedade. Nós não podemos ter museus onde a visitação é muito pequena, é restrita porque é muito mais importante o objeto do que o ser. Nós precisamos de uma outra perspectiva de museu. Senão, não mudaremos a sociedade. Os museus são instrumentos de formação, são instrumentos educativos, são instrumentos que vão estar mostrando o passado e que estão colocando um eixo para a sociedade na construção de seu futuro. Então nós precisamos abrir mão dos conceitos que nós temos de museu e olhar o que esse estatuto está trazendo para todos nós. Acho que tem muitos avanços, talvez tenhamos algumas coisas, porque como eu disse o perfeito não existe, o perfeito é algo que nós sempre vamos estar buscando, mas é um grande avanço. A área de museus hoje está muito estruturada, está muito coesa, nós podemos falar hoje numa comunidade museológica. A comunidade museológica que está se inserindo onde ela nunca esteve, há um grande diálogo dentro da própria sociedade, e acho que a população, principalmente aquela população que não tem, e sempre lhe foi fechado o acesso à cultura a determinados bens culturais, ela hoje está tendo acesso a esses bens. Então acho que o estatuto ele é uma novidade, ele avança, ele está dentro de um processo, nós não podemos esquecer que o museu é um processo. O museu nunca estará acabado. Hoje o museu é uma coisa, amanhã ele será outra. Nós não podemos definir porque há uma diversidade muito grande.

Então, a Associação Brasileira de Museologia que congrega mais de 300 museus, que tem uma inserção dentro da sociedade, que é parceira, sim, da atual política de museus e que apóia essas iniciativas recebe de bom grado esse estatuto. Nós estamos aqui para defender. E hoje é uma expectativa muito grande da sociedade pela aprovação desse estatuto. Porque ele é uma diretriz. Ele é um norte para que nós possamos efetivamente ter uma nova política para os museus no Brasil. A exemplo do que acontece em outros países, os museus eles podem ser muito mais do que são hoje. Queria destacar também que a partir de uma política de museus que foi implementada desde 2003, nós temos aí já um modelo, um paradigma, não pra ser aplicado, mas para ser observado por outros países, inclusive,

países da América Latina, países da Europa, o Brasil está despertando interesse desses países em relação a uma discussão de uma nova museologia e a sociedade está na expectativa desse estatuto. Acho que essas questões jurídicas, como colocou o Secretário, elas podem ser discutidas. Eu acho que há uma liberdade também, para organização jurídica, são questões que inclusive passam pelo Código Civil Brasileiro. Eu acho que deve ser defendida, sim, a questão da associação de amigos de museus, enquanto entidade sem finalidade lucrativa. Nós temos aí uma outra conotação que são as organizações sociais de interesse público, civis de interesse público, isso uma questão de formação, de opção por um estatuto jurídico. Isso deve ser, é a liberdade de cada um, não vejo nenhum... Que o estatuto esteja ferindo a autonomia dos poderes, a autonomia federativa. O estatuto ele não está impondo nada, ele é uma diretriz, e acho que nós hoje podemos dizer que com esse projeto aprovado teremos uma lei que será o norte para todos nós. Acho que essa área de museus precisa sim de uma regulamentação, precisa de maior investimento, também, e precisa de uma maior abertura no sentido de que a sociedade requer um museu com uma outra perspectiva. Museus que possam estar transformando a sociedade.

Então, é o que nós desejamos e queríamos manifestar nosso apoio a esse texto do Projeto de Lei e queríamos dizer aos Srs. Senadores que a sociedade, que discutiu esse estatuto, esse estatuto não foi... Ele não surgiu do nada, ele passou por uma grande discussão, uma contribuição dada por muitos, inclusive por nós também, e acreditamos que há uma expectativa muito grande da sociedade em termos da aprovação desse estatuto. Por isso que queríamos entrar o próximo ano já tendo esse norte, tendo essa perspectiva para uma nova sociedade, para uma nova museologia no Brasil e para uma nova forma de ver os museus como instrumentos de construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária, onde todos nós possamos estar também exercendo o nosso direito pleno, direito à memória. Então, essas palavras que queria dizer de início, as questões técnicas acho que o deve colocar, e dizer que estamos na expectativa e contamos com os Senadores pela aprovação desse projeto que é muito importante para toda a nossa sociedade brasileira e para a nossa sociedade cultural. Muito obrigado.

[troca da presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada Dr. Antonio Carlos Pinto Vieira, Presidente da Associação Brasileira de Museologia, ABM.

Agora vamos ter a palavra do Dr. Paulo Eduardo Rocha Brant, Secretário de Cultura do Estado de

Minas Gerais, mas antes eu gostaria aqui de registrar a presença do Senador Marconi Perillo, do Senador... Botelho já foi registrada até porque ele estava presidindo e fez essa grande atenção. Obrigada, Senador, V.Exª... Eu estava em um outro tipo de compromisso e me atrasei. Ao Senador Flexa que também aqui está presente, Deputado Angelo Vanhoni, do PT do Paraná, e o Senador João Faustino, norte-rio-grandense, a quem queremos dar como a todos vocês as boas-vindas, foi Deputado Federal e hoje ele suplente do Senador Presidente, Garibaldi Alves, e tem uma função importante no Estado de São Paulo assessorando o Governador José Serra.

Agradecer a presença de todos, subsecretários, secretários, diretores de museus que aqui vieram e que já devidamente nominados, e principalmente aos senhores que estão aqui. Todos para fornecer subsídios, para nos auxiliar nesse debate para que possamos através de um projeto que é de importância maior na área cultural, que fala da nossa memória, do resgate da nossa memória, do processo de transformação nesse país, e veja que eu fico muito feliz de estarmos aqui a falar de museu, que era algo que antigamente parecia que tinha um tabu, museu só era coisa de velha e para velhos. Não era essa a imagem? Agora, não. Agora nós estamos vendo que nós temos que resgatar todo esse valor que a nossa vida, que a nossa história, são as nossas tradições, e fazê-lo da melhor maneira possível. Quero desde já agradecer a todos que estão vindo para na Comissão de Educação nos dar subsídios, podermos através desse debate, através das informações podermos fazer o melhor nessa área que nós consideramos que realmente é de fundamental importância para o crescimento cultural do nosso país. Passo a palavra ao Dr. Paulo Eduardo.

SR. PAULO EDUARDO ROCHA BRANT: Bom dia, Senadora Rosalba, demais companheiros da Mesa, ilustres Senadores. Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar a Comissão de Cultura do Senado por essa iniciativa extremamente importante de promover uma discussão sobre esse importantíssimo instrumento jurídico que é o estatuto de museus. Acho importante, sobretudo porque ao assumir a Secretaria de Cultura de Minas há menos de dois meses, eu fiquei de certa forma um pouco surpreso, que ao conversar com as pessoas da secretaria ligadas ao setor de museus elas não haviam ainda discutido esse estatuto, apesar de ele ter sido passado pela Câmara, foi uma coisa que de certa forma me causou surpresa. Estou vendo aqui o Dr. Antonio Carlos, no caso de Minas não houve a participação, o debate explícito desse assunto. Nos debruçamos sobre esse estatuto com o maior respeito, chegamos a conversar com algumas pessoas do

IPHAN e da mesma forma que o Secretário Sayad temos o maior respeito pela iniciativa do Ministério da Cultura de regulamentar uma área tão fundamental no setor cultural do país. Essa área é tão cara ao Governo de Minas que dos 30 projetos estruturadores do Governo de Minas, dois projetos estruturadores são ligados aos museus. Um é o circuito cultural da praça da liberdade, que vai ser um conjunto de mais de 10 equipamentos museológicos abrangendo as mais variadas áreas da cultura e outro é um museu, chamado museu do percurso, que se localiza na região mais pobre de Minas, que é o museu... Que é a região do Vale do Jequitinhonha.

Então, para nós em Minas, a questão dos museus é extremamente importante, fundamental e essencial. Ressalvado o respeito que nós temos pela iniciativa e pela seriedade com que foi conduzido o assunto, nós temos basicamente, para ser muito sucinto, um grande ponto de interrogação que, inclusive, foi discutido numa reunião em Curitiba na quinta-feira passada, pelo secretário de representantes da Secretaria de Cultura do Paraná, de São Paulo, de Minas, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Que é a questão de fundo. Que eu não sei se é uma questão apenas de redação, quer dizer, uma dúvida implícita, ou se há explicitamente uma intenção clara de atingir esse objetivo. Que é a questão que é muito caro ao Governo de Minas e que está na essência de todo o processo de gestão do Governo atual de Minas Gerais, que é a gestão compartilhada com a sociedade civil. Quer dizer, o Governo de Minas entende que é fundamental para a gestão pública não apenas o compromisso com a transparência, com a ética e com a impessoalidade. Mais importante do que isso, talvez tão importante quanto isso, é a questão da eficácia e da eficiência da gestão pública. E nós temos clareza de que em várias atividades da gestão governamental é fundamental para que a gente possa incutir na gestão alguns componentes que são hoje essenciais, questão da flexibilidade, da inovação, foi dito aqui, e eu concordo, que museu não é uma peça morta, museu é uma peça viva, que tem que ser gerida olhando-se o futuro também.

Então, atributos como flexibilidade e inovação são fundamentais. E a gestão estritamente governamental ela é incapaz de dar conta desse tipo de dimensão. E o estatuto, muitas vezes ele é dúbio na questão da gestão compartilhada com a sociedade civil, que em Minas se aplica em várias áreas. Na área da saúde pública, na área da cultura... Há um número enorme de experiências muito bem sucedidas de gestão pública, gestão governamental compartilhada com a iniciativa privada através das organizações sociais. Nós temos

absoluta convicção de que o público é muito maior do que o governamental. Muito maior. Quer dizer, não é preciso ser governamental para ser público. Absolutamente. Então, por exemplo, só para ficar em dois exemplos que para que nós são... Constitui o coração da nossa... Da nossa dúvida. Se no capítulo... Se no art. 15 do estatuto ele acena com a possibilidade de que os museus públicos façam convênios para a gestão, no capítulo 3, onde o projeto trata da relação da sociedade com os museus, ele restringe de maneira muito nítida a questão do relacionamento limitando a relação apenas à cooperação. Nós entendemos que na relação com a sociedade civil, através das organizações sociais ou com as OSCIPs, é fundamental que se permita não apenas a cooperação, que é bem-vinda, mas também, se for o caso, a gestão compartilhada através dos instrumentos que a Legislação já prevê, as organizações sociais ou as organizações sociais de interesse público. Então, em síntese, o coração da nossa divergência quanto à maneira como o estatuto está redigido, diz respeito a essa... A esse questionamento quanto à vedação de um instrumento que para que nós é fundamental não apenas na área de museus, é fundamental na modernização da gestão pública que hoje é fundamental para o desenvolvimento do país. Quer dizer, a gestão pública não pode se ater apenas aos instrumentos permitidos pela lei no que diz respeito à gestão governamental.

Então, como o Secretário Sayad mencionou, na reunião de Curitiba esse conjunto de Secretarias de Cultura levantou alguns pontos fundamentais que dizem respeito basicamente ao art. 15 e aos arts. 47, 48 e 49, que tem a ver exatamente com essa possibilidade de flexibilizar, de deixar para que cada Estado, cada unidade federativa defina o modelo de gestão mais adequado nas suas circunstâncias. Isso é fundamental não só pela continentalidade do nosso país, como já foi frisado aqui, pela complexidade e pela diversidade do que a gente chama de museu. Então, é fundamental que o estatuto a despeito de seus avanços permita, abra espaço para que os Estados e os diferentes equipamentos museológicos sejam geridos da maneira mais adequada levando-se em conta as suas circunstâncias.

Então, enfim, em síntese a nossa... O nosso questionamento diz respeito basicamente a esse ponto, a questão da contradição entre esse estatuto e algo que para que nós é fundamental, está na raiz, está na substância da modernização da gestão pública, que é o compartilhamento entre o Governo e instrumentos da sociedade civil. De forma alguma a gestão privada significa a gestão por membros da sociedade civil, privada significa que os equipamentos deixem de ser

públicos. O caráter não lucrativo de forma alguma se contradiz com a remuneração. Quer dizer, nós temos convicção de que não há gestão eficiente, eficaz sem remuneração. Quer dizer, nós não podemos ter preconceito quanto à remuneração da gestão. Quer dizer, o caráter não lucrativo, sim, nós concordamos. Mas a questão da remuneração de forma alguma colide, na nossa opinião, com o caráter público da atividade, seja de museu seja de qualquer outra atividade da política pública. Essa é a nossa opinião.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quero agradecer ao Dr. Paulo Rocha Brant, coloca aqui suas posições. Eu gostaria também de registrar a presença do Senador Eduardo Azeredo, de Minas, com certeza um assunto bastante palpitante no seu Estado, da Senadora Ideli, Senadora Marina. A Ideli é a relatora do projeto. Já apresentou a relatoria e ainda não pôde ser apreciado em função de na reunião termos encontrado, graças a Deus dessa forma, de ouvir a todos para que nós possamos ter... Fazer um... Ter uma definição melhor. Senadora Marina. Mas quero também aqui registrar a presença da Dra. Ana Luzia Lemos Saiter, Subsecretária de Estado da Cultura do Estado do Espírito Santo; Dra. Ione Carvalho, Subsecretária de Estado de Cultura do Distrito Federal; Daniel Rangel, Diretor de museus da Secretaria de Cultura da Bahia; Fernando Antonio Neto Lobo, Diretor do Museu do Palácio Floriano Peixoto de Alagoas; Ricardo Alfredo de Carvalho Rosa, Diretor do Museu do Ouro de Sabará; Felipe(F) Arari, Diretor do Museu da Imagem e do Som, que esse Brasil é assim, cheio de... Por isso nós precisamos de mais museus. Para resgatar toda essa nossa história que... Miriam Lerner, Diretora Geral do Museu da Casa Brasileira; Mário Chagas, coordenador técnico do departamento de museus; Magali Cabral, Diretora do Museu da República.

Agradecemos a presença, vai ficar aqui para mais tarde... Senador Flexa Ribeiro já foi registrado. Senador José Agripino que aqui se encontra, líder da bancada da oposição... E gostaria também de agradecer a presença de Walter Feldman, Diretor Executivo do Cata-vento Cultural Educacional; João Maria Araújo de Lima, Coordenador do Centro de Documentação Cultural Eloi de Sousa; Frederico Barbosa, Diretor Executivo da Organização Social de Cultura; Marcelo Matos Araújo, Diretor Executivo da Pinacoteca do Estado de São Paulo; Simone Flores, Coordenadora do Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul; Márcia Bibiane, Superintendente de museus da Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro; Lillian Aparecida Oliveira, responsável pelo Museu de Diamantina, Minas Gerais; João Luis Domingos Barbosa, responsável pelo

Museu Regional de São João Del Rei; Jaime Nápoles Vilela, Procurador Chefe da Secretaria de Estado de Minas Gerais. Passamos a palavra agora ao Dr. Carlos Alberto Chateaubriand, Diretor Presidente do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, MAM.

SR. CARLOS ALBERTO CHATEAUBRIAND:

Bom dia à Senadora Rosalba, aos demais Srs. Senadores. A minha posição aqui ela estará como representando os museus privados. Eu concordo com os secretários... O nosso secretário, o João Sayad e o nosso secretário, Paulo Brant, quanto à parte de redação não está muito clara e objetiva. Por exemplo, no art. 4º o Poder Público estabelecerá mecanismos de fomento e incentivo visando à sustentabilidade dos museus brasileiros. Acho que isso aí deveria estar especificado no projeto que tipos de recursos. De onde eles viriam. Inclusive, como disse o nosso Presidente do Instituto Brasileiro de Museologia, perfeito não existe. Mas, temos que buscar o mais próximo do perfeito. Porque se aprovar um estatuto onde não fique muito bem definido a forma de como estes recursos virão, eu acho que isso poderá... Se torna muito difícil a administração dos equipamentos culturais existentes no país. Acho também que outras coisas deveriam ser no caso visto, por exemplo, quanto a nossa Lei Rouanet, que é um dos principais instrumentos de financiamento do setor cultural, talvez digamos aí o mais importante. Eu acho que ela reza que as empresas elas podem destinar 4% do seu Imposto de Renda para as instituições culturais. O único problema é que todas as grandes empresas doadoras elas criaram os seus centros culturais. Isso com única exceção digamos da PETROBRAS. E esses centros culturais eles não detêm absolutamente nenhum acervo. Geralmente. Salvo raríssimas exceções.

Então, eu acho que uma outra forma, inclusive, de se... Uma outra forma de se... Como se diz? Preservar o nosso patrimônio histórico era obrigar que 2% desses recursos fossem dados obrigatoriamente para entidades que mantêm acervo. Isso é lógico não seria uma coisa duradoura. Porque os próprios centros culturais iriam iniciar uma formação de acervos próprios. Mas isso incentivaria e muito a nossa produção cultural e incentivaria bastante o próprio mercado de arte. E também uma outra reivindicação seria quanto a aprovação dos projetos da Lei Rouanet, que hoje está levando algo em torno de uns seis meses. Isso para os museus privados que não recebem nenhum recurso de seus municípios, Estados e também do Governo Federal, isso é uma coisa que ela torna a sua gestão muito, mas muito complicada. Então, eu teria essas sugestões e acho que o estatuto não é mal, acho que só ele teria que ser aperfeiçoado em alguns pontos

que acho muito importante, principalmente no que diz respeito as OSs, que é uma coisa que não está muito clara e é uma coisa que é fundamental para a administração dos museus, dos equipamentos culturais. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada Dr. Carlos Alberto Chateaubriand. Obrigada pela sua colaboração, sugestões, inclusive, na área que eu acho que é a mais polêmica e a mais importante para que exatamente a questão da manutenção do financiamento, porque nós sabemos que muito temos nesse Brasil, não digo perdido, mas adormecido para ser resgatado. E eu falo aqui, o Senador Agripino chegou, é do nosso estado, da minha cidade, então, eu lembro que se não fosse o nosso trabalho que começou, inclusive, na minha cidade com Luís da Câmara Cascudo, na cidade de Mossoró, depois nós tivemos figuras abnegadas como Vantan(F) Rosado, que Mossoró já na década de... Em 1948 já criava seu primeiro museu para resgatar exatamente a história da abolição, o primeiro voto feminino... Nós temos os documentos, as fotografias, tudo isso guardado à resistência ao bando de Lampeão, com todos os documentos que foram os que resistiram à época às entrevistas, tudo isso são valores que falam da nossa história, da história do nosso sertão, do nosso Rio Grande do Norte, do nosso Mossoró, mas que isso tem em todo Brasil, muita coisa foi perdida, muita coisa está adormecida, muito por falta de incentivo, de estímulo de entender que esse é um caminho de desenvolvimento, de cultura, de... Mas também porque faltou o apoio de alguns que cansavam de tentar fazer e não conseguir. E os nossos artistas, tanto de arte, que também nós não sabemos nem onde se encontra. Mas vamos passar agora aqui ao próximo participante, que é o Dr. José do Nascimento Júnior, Diretor do Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional que terá 10 minutos para suas explanações.

SR. JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR: Bom dia. Queria cumprimentar a Presidência da Mesa, a Senadora Rosalba, aos Srs. e Sras. Senadoras e Senadores, aos colegas aqui da Mesa, e dizer que me honra muito estar aqui representando o Ministro da Cultura. Essa condição de discutir o estatuto de museus. Primeiro porque é o estatuto de museus, traz ao Senado o tema dos museus. Acho que felicito, inclusive, a Senadora Marisa Serrano, que foi a proponente dessa Audiência Pública, que possibilita o Senado Federal refletir sobre a questão dos museus no país, não só sobre o estatuto. E isso para nós é muito importante. É um momento histórico para a área de museus, que há anos certa-

mente se olharmos os anais dessa Casa, o tema de museus é rarefeito ou quase nunca tocado.

Então, a Comissão está de parabéns por esta iniciativa e eu me sinto muito a vontade por estar aqui nesta condição. Primeiro eu queria doar à biblioteca aqui do Senado as publicações do departamento de museus, e queria passar à Comissão e a Comissão passar à biblioteca, porque é um conjunto de publicações importantes para a área de museus, fala toda a preocupação do departamento na qualificação e no trabalho dos museus brasileiros.

Nós temos um rápido PowerPoint para mostrar um pouco da ação ou do campo dos museus no país, e depois entrar nas questões específicas do próprio estatuto. Então, queria... Pode passar a primeira. Bom, então, para gente entender aqui Sras. e Srs. Senadores, nossos assistentes aqui, o Brasil hoje tem cerca de 2.600 museus, 64% dos museus são públicos, 36% dos museus são privados, criam 20 mil empregos. Pode passar o próximo, por favor.

Número de museus por região do país, então, podemos ver aí uma prevalência da região sudeste, temos aí a região sul com números expressivos de museus e o restante do país, nordeste e a região norte também com número de museus importante. Pode passar, por favor.

Aí um pouco de museus por unidade da federação, começando pelo nordeste. Então, temos aí, Senadora Rosalba e Senador Agripino, o Rio Grande do Norte com 53 museus em toda a sua extensão. E aí podemos passar à região... A região norte e centro-oeste... Pode passar.

A região sul e sudeste, São Paulo com... Pode voltar só um instantinho. São Paulo com 436 museus, o Rio Grande do Sul com 365 e Minas Gerais com 317, e o Rio de Janeiro com 209. São redes importantes no conjunto sul e sudeste. Museus por municípios, nós temos o total de 5564 municípios no país e temos 1002 municípios com museus. Ou seja, 18% apenas de municípios brasileiros com museus. Então mostra que a tarefa da política de pública nessa área é muito grande, ainda a ser realizada. Percentual de municípios com museus por habitante. Então, a maioria dos grandes municípios é onde tem museus. Ou seja, há uma concentração muito grande de museus nos grandes municípios. Podemos passar adiante.

Aí um pouco por região, podemos ir, os Senadores e Senadoras têm esses quadros nas suas pastas, por todas as regiões. Podemos passar, podemos passar.

Números de visitantes que é um tema importante. Pode passar, por favor.

A evolução do número de visitantes de museus no país. Se nós olharmos o início da política de mu-

seus em 2003 e agora em 2007, o ano passado, nós saltamos de 19 milhões para 29 milhões de visitantes/ano. Podemos passar.

Bom, o modelo de gestão. Uma política pública tem que ter modelo de gestão, e esse é o modelo que inclui aí o estatuto de museus e a criação do Instituto de Museus. Podemos ir.

A questão dos investimentos contada a Lei Rouanet. Então, está dado aí a evolução do quadro de investimentos. Pode ir.

Também aí por área. Um pouco... A gente olhando o orçamento específico, o orçamento público por quantidade de museus no país e por visitante. Ou seja, é investido 1.43 por visitante. Então, é um investimento com retorno muito grande e baixo investimento, caso dos museus. E os editais que interiorizaram a ação do Ministério da Cultura nessa área.

Bem, eu vou parar aqui, eu quero especificar a fala em relação ao estatuto. Primeiro, gostaria de dizer que esse estatuto foi amplamente discutido. Nós podemos passar aí os slides. Semana de museus... Tem todo um conjunto do programa de formação, os senadores podem ir acompanhando. E foi amplamente discutido, tivemos mais de cinco meses de discussão sobre esse estatuto. Recebeu um conjunto de contribuições que eu aproveitei para deixar aqui no Senado, à Comissão também, as contribuições que recebeu esse estatuto para mostrar que ele teve amplitude na sua discussão, e quero dizer que nós temos que entender o estatuto como em outros países que há marcos regulatório para área de museus.

Portugal há esse marco regulatório, Espanha, outros países, todos buscam seus marcos regulatório na área de museus. Bem, quanto a algumas questões que eu gostaria de entrar exatamente em relação ao estatuto. A grande questão, queria dizer o seguinte. Em relação à técnica legislativa eu gostaria de dizer que me estranha esse questionamento, porque passou por duas comissões de Constituição e Justiça. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e a Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Creio eu que não será e não deve ter passado sem o olhar sobre técnica legislativa e constitucionalidade. Então, acho que essas questões estão perfeitamente superáveis pelos pareceres das duas comissões, das duas Casas, ou seja, do Congresso Nacional.

Sobre a questão das organizações sociais que me parece que o secretário, Paulo Brant, levantou muito bem essa preocupação e eu queria dialogar com essa preocupação que ele levanta, as organizações sociais elas são um qualificador. Ou seja, o que trata o estatuto é do genérico da associação de amigos. Se nós olharmos o material da Federação de Amigos de

Museus do Brasil, diz muito claramente no seu Código de Ética que a função da associação de amigos é um trabalho voluntário sem fins lucrativos. Está aí a federação, e a federação internacional que é ligada ao Conselho Internacional de Museus. A associação, ao se qualificar como S, ela sai do estatuto. Ela está num outro regime, como é em relação ao próprio Código Civil. O Código Civil ele formata as associações sem fins lucrativos e a partir da lei das OSs, essas organizações saem do seu estatuto jurídico formal e assume um outro estatuto jurídico. Desta questão nós não tratamos no estatuto de museus. Porque nós não estamos legislando sobre OSs, nós estamos legislando sobre organizações sociais, sobre as associações de amigos. Isto que é o específico e a relação que o IPHAN hoje tem uma portaria que regula esta relação e que é importante que a gente regule esta relação entre entes públicos e entes privados. Então, desse ponto de vista não há nenhum preconceito em relação a isso. Sabemos que, claro, aqui tem várias pessoas, inclusive, que ajudaram a escrever o estatuto. E que sabem quais foram as motivações de cada item deste estatuto. E como se movimentou para resumirmos e chegarmos a um ponto que o estatuto possa servir a todos os museus brasileiros.

Então, sobre a questão de participação, nós não temos... Quem vai definir a forma de participação é as próprias entidades, os próprios museus, eles que regulam no seu estatuto interno de cada museu a forma de participação. Então, não podemos ter medo da palavra participação toda vez que ela aparece. Ela está aqui para garantir um espaço de participação, e isso vai ser uma consertação desse tipo de espaço. Bom, em relação à autonomia dos entes. Todo estatuto, e eu quero dizer, reforçar, que passou pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado e da Câmara, mas todo estatuto preserva autonomia, inclusive num dos arts., dizendo que cada Estado pode ter o seu estatuto de museus estadual e municipal. Quer dizer, nós tivemos essa preocupação nessa questão. O estatuto ele regula, inclusive, dizendo que as instituições terão cinco anos para se adequar a isso. E mais, esse estatuto ele serve como o simples do ICMS. Aqueles que não se adequarem não estão fora, mas não estão sob a égide do estatuto. O que o simples faz? Aqueles que querem aderir ao simples, aderem. Aqueles que não querem aderir ao simples, não aderem. Mas não estão fora do sistema produtivo nacional. O estatuto faz a mesma coisa. Aqueles que estão dentro do estatuto vão seguir. Aqueles que não estiverem, estão lá, serão coleções visitáveis, terão outra denominação, mas não estarão sob a mesma Legislação. E é uma das poucas legislações pelo que eu pude ver que dá

cinco anos para as instituições se adequarem a essa Legislação.

Então, me parece que de alguma forma nós poderíamos pensar de outra... Numa outra direção a questão do próprio... Da própria Legislação. O pagamento de salário sobre a questão da associação de amigos ela muda totalmente quando entra para a Legislação das OSs. As OSs já regulam diferente. Então, como é um qualificante, nós temos que ver quantos museus são OSs hoje no país. Não passam de 10 museus. E esses museus não criam, ou seja, o estatuto não cria nenhuma dificuldade para que eles continuem sendo OSs, por quê? Porque eles entraram numa outra lei, num outro regime jurídico. Então, desse ponto de vista, secretários, eu diria que o estatuto não entra nesse assunto, não quis entrar e não é de competência do estatuto entrar nisso. Porque já havia uma Legislação. Da questão do âmbito da autonomia dos Estados, ele está garantido o tempo inteiro ele fala Estados e municípios e o Governo Federal. Tanto é verdade que houve essa preocupação que ao ponto que nós chegamos dizer: Bom, quem legisla sobre museus estaduais? Está ali, os primeiros itens, são os Estados. E quem legisla sobre os municípios? Os municípios. Então, não houve nenhum momento qualquer resquício de centralismo, de bizantismo, de qualquer questão sobre isso. E sobre o conceito de museu eu queria reforçar uma questão importante. Nós trabalhamos no Ministério da Cultura com conceito de museu muito alargado. Muito alargado porque hoje a realidade dos museus é alargada. Nós não podemos, por exemplo, pensar hoje um museu como é o Museu Casa de Chico Mendes, por exemplo, no Acre, aqui está a nossa Senadora Marina Silva, num conceito de museu tradicional. Onde há pratos de plástico e outros instrumentos que são do nosso cotidiano que estão musealizados para contar a memória de Chico Mendes. Então nós trabalhamos com conceito de museu que é muito mais alargado do que pensar os museus como belas artes, como os museus tradicionais. Mas eles não estão fora do estatuto, nós só incluímos, é um projeto includente da realidade museológica brasileira.

Hoje a rede de museus no Brasil é a sexta maior rede de museus no mundo. Hoje nós chegamos a um programa hiber-museus que saiu de iniciativa para um programa ibero-americano por conta da iniciativa do Brasil e pela realidade museológica brasileira e da política de museus no Brasil. Então, esse estatuto ele vem coroar um conjunto de manifestações do Brasil inteiro. Se nós olharmos as manifestações de apoio que vieram a esta Casa, a maioria delas são de museus pequenos, são de museus municipais e de museus de diversas ordens que vêm no estatuto

um processo para que as suas políticas, a sua sustentação possa ser dado de uma forma coerente e o seu planejamento de uma forma a dar continuidade a seus trabalhos e a preservação da memória nacional. É isso. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Dr. José Nascimento Júnior. Só queria aqui deixar claro que na realidade o projeto do estatuto ele já... Sobre o aspecto constitucional ele já foi analisado na Comissão de Constituição e Justiça e sem nenhuma dificuldade. Nós aqui na Comissão de Educação estamos analisando o mérito. E depois ele terá que ir ao Plenário para ser apreciado por todo o Plenário. Esse é o trâmite que é bom a gente esclarecer bem. Agora passamos a palavra à professora de museologia da Universidade Federal da Bahia, Maria Célia T M Santos.

SRA. MARIA CÉLIA T. M. SANTOS: Bom dia a todos. Saúdo a Presidência da Mesa, os Srs. Senadores, colegas, o Sr. José do Nascimento Júnior, aqui representando o Ministro da Cultura, e registrar de início a minha satisfação em ver uma Audiência Pública com tanta vitalidade. Vitalidade com a presença dos colegas, dos diretores de museus, da classe museológica brasileira aqui mobilizada, resultado de um trabalho que vem sendo construído ao longo dos anos, e preparei uma breve apresentação num PowerPoint para tornar a minha fala mais objetiva devido ao tempo.

Quando fui convidada para falar nessa Audiência Pública, pensei que a colaboração que eu poderia dar ao debate neste momento não seria do ponto de vista jurídico formal. Porque acreditei que esta Casa e os Srs. Deputados já haviam feito essa análise e pela minha história de vida como museóloga, educadora, que trabalhei já com a formação de algumas gerações de museólogos, trabalhando com museu e educação a minha contribuição seria mais do ponto de vista conceitual, do ponto de vista de uma análise de como essa proposta do estatuto do museu estaria ou não, vamos dizer, afinada, que estaria próxima ao que se pensa hoje de um museu, o seu papel na sociedade, o seu papel como uma ferramenta mesmo no sentido de lutar por uma educação de qualidade, uma melhoria de qualidade de vida. Esses avanços do campo museológico, eles vêm, sobretudo eu acredito, com a formação profissional em nosso campo de atuação que vem acontecendo gradualmente ao longo dos anos, e que traz uma produção de conhecimento e de reflexão para a área da museologia, que dentre as demais Ciências Sociais vem crescendo em produção de conhecimento. Conseqüentemente, a organização e a participação dos profissionais vai surgindo e vai aumentando a medida que há uma formação de mu-

seólogos e de pessoas trabalhadoras de museus que vão trabalhando nessas instituições museológicas, e todo esse grande movimento traz a revisão do conceito de museu. De qual museu nós estamos falando? E aí eu considero que definir, sim, o que é museu é importante quando falamos do estatuto de museus. O que estamos chamando de museu?

Acho que ele, o estatuto, avança porque ele também não ficou restrito a um conceito de museu como instituição que está atuando somente em quatro paredes, num edifício, mas ele amplia esse conceito de museu quando ele trabalha e considera que os processos museológicos de pesquisa, preservação, conservação, com o patrimônio cultural pode acontecer também fora dos espaços fechados do museu e o estatuto contempla isso e eu acho que é um grande avanço nesse sentido. Nós vamos, então, avançando nessa revisão do conceito de museu e vamos considerar um museu como um fenômeno social. Então, um fenômeno social que... E é uma instituição que se constrói e reconstrói a cada momento. Ele não está parado no tempo, no espaço, e nem está definindo uma ação museológica só a partir do olhar de uma coleção em um tempo passado, mas, sobretudo com o nosso olhar do presente, voltado para a educação e para essa revisão constante da nossa história em cada momento. Então, é uma instituição que busca a revisão e deve buscar uma avaliação constante. Nesse sentido eu acho que o estatuto também é um momento marcante desse repensar o museu. Porque ele está sendo trazido aqui como uma ferramenta, uma ferramenta onde todos nós vamos... Nós que militamos, vamos dizer assim, entre aspas, mas é uma militância mesmo, nós andamos nesse país desde 88 ministrando cursos em pequenos museus nas diversas regiões desse país, a gente observa a carência de informação. O quanto é importante esse processo de qualificação que tem acontecido com as oficinas ministradas pelo DEMU, Departamento de Museus do IPHAN, e quanto as pessoas são carentes, os abnegados que a nossa senadora citou aqui, são eles que estão dando vida a esses museus. Mas é preciso que a gente dialogue com eles, é preciso que eles compreendam de que museu nós estamos falando para que juntos a gente possa realizar esse trabalho tão falado aqui já, participativo.

Então ele é um fenômeno social. Ele deve ser avaliado. E é preciso que a gente tenha essas ferramentas de avaliação, de gestão, de normalização desse campo museológico. Porque há uma carência imensa. Não são poucas as oportunidades que a gente observa neste país de pessoas abnegadas que abrem uma sala, põem ali três, quatro objetos, põem um nome na porta de museu. Aquele é o conceito de museu dele.

Mas o museu não pode ficar restrito somente àquela ação da exposição daquele objeto. Ele precisa avançar. E acho que o estatuto do museu, quando ele trás um conceito de museu, quando ele abre para a discussão, quando ele propõe uma ação participativa de todos, ele vai contribuir para a produção de conhecimento, ele vai fazer com que essas instituições museológicas se avaliem e avancem. Então, é... O museu no momento atual ele deve buscar, então, a participação do usuário. Então, quando a gente diz no estatuto buscar, e eu acho que isso está muito claro nos princípios colocados ali, quando nós construímos esses princípios e que vocês podem observar na proposta da lei, esses princípios estão cheios de humanismo. Estão cheios de vida. Estão contemplando a dignidade do ser humano. Estão contemplando olhar o museu como uma ferramenta de educação. E é isso que nós desejamos, o que o colega Carlos colocou aqui tão bem, como ele se sentiu feliz de poder contar a história de sua realidade, uma realidade de uma favela, mas que tem história. Um museu como o de Chico Mendes, nós vimos aqui pelas estatísticas mostradas pelo DEMU, a carência de instituições museológicas nas regiões norte, nordeste deste país. E não é porque eles não têm história. Eles têm história. Eles têm uma vida, eles têm um patrimônio cultural que deve ser musealizado e preservado.

Então, nós estamos compreendendo museu, sobretudo nesse estatuto como uma função social e educativa. E eu acho que é esse o grande mérito, como esse estatuto irá facilitar e daí a importância de definir conceito de museu, definir e contemplar os outros processos museológicos, de determinar aqueles princípios que estão elencados nessa lei e que dão a sustentação. Porque nós compreendemos que uma lei, ela não é só o aspecto jurídico formal. Mas ela é, sobretudo o conceito, o que pensamos, o que queremos fazer com ela. Qual é a museologia que acreditamos, qual é o museu que acreditamos? Então, no próximo slide nós vamos ver que esse movimento até chegarmos a essa conceituação de museu, a olhar museu como ferramenta, ele vem a partir de uma política museológica pensada para o país. No momento que o Ministério da Cultura assume para si buscar as lideranças da área da museologia, o que aconteceu em 2003, nós então começamos um grande movimento dos atores sociais dessa área. O estatuto é o resultado desse grande movimento. Então, quando dissemos aqui ele não foi suficientemente discutido, eu acho que os dados estão aí. E comprovam que desde 2003 a área museológica brasileira vem tendo uma vitalidade, uma participação, eu acho que estamos assistindo hoje nessa sessão, nessa Audiência Pública aqui é um resultado disso.

Nunca nós tivemos a classe museológica tão mobilizada, estão acreditando que é possível fazer museus com outro olhar.

Então, esse estatuto é o resultado de um movimento que vem desde 2003, com a construção da Política Nacional de museus que foi sim participativa. Para a construção dessa Política Nacional de museus, foram ouvidos os profissionais e trabalhadores de museus que estavam em todas as regiões do país. A partir dali foram coletadas sugestões, foram feitas análises, se construiu uma política nacional para o país, que já está aí em vigor desde 2003 e acho que esse estatuto é resultado disso. Então, criamos uma imensa comunidade de aprendizagem onde fomos crescendo na construção desses processos. Então, vamos adiantar porque o tempo é pequeno. Então, o estatuto ele é resultado dos avanços do campo museológico brasileiro. Tem uma marca, sim, eu acredito numa participação intensa dos atores sociais, haja vista não só as discussões nos fóruns todos que foram realizados como os documentos que foram entregues aqui e que representam concretamente essa participação. Ele vem atender a necessidade urgente de qualificação das instituições museológicas, acho que isso é dos pontos mais relevantes desse estatuto, não podemos continuar fazendo de conta que estamos construindo e temos museu. É preciso dizer o que é museu, como ele deve funcionar, lógico, não como uma camisa de força, mas respeitando as diferenças regionais, respeitando os diversos patrimônios culturais que nós temos e a diversidade cultural desse país e atender então a essa necessidade urgente de transformar os museus em inclusão social.

Eu acho que esse, pra mim, é o maior mérito da proposta da implantação dessa política e desse estatuto. Então, ele tem pra mim como relevância proporcionar meios para que as instituições museológicas melhorem e ampliem seu campo de atuação no meio onde estão inseridas. Desenvolver um processo museológico comprometido com a inclusão social e com a prática da cidadania, o museu hoje não pode e não deve no nosso entender estar distante da inclusão social, da educação e da prática da cidadania, uma cidadania multicultural, contribuir por meio da aplicação das ações museológicas para gerar um processo de preservação do patrimônio global visando o desenvolvimento sustentável, já temos nesse país vários exemplos de pequenos museus comunitários que são ferramentas importantes para a inclusão de jovens, de moradores locais, que olham e passam a qualificar o seu fazer cotidiano como patrimônio cultural porque até então, eles nem compreendiam que tinham patrimônio cultural para ser musealizado. Conseqüentemente nós vamos

melhorar o desempenho e a qualificação dos profissionais que estão atuando nessas instituições. Promover a formação de profissionais que potencializem suas instituições como agentes de desenvolvimento regional. E contribuir para a construção do conhecimento na área da museologia, porque quando você trabalha com museu a partir de uma fundamentação, de uma reflexão e de uma ação reflexão os vários projetos que vão acontecer nós vamos enriquecer também a produção do conhecimento em nosso campo de atuação.

Então, para as minhas considerações finais eu trago aqui um olhar de uma museóloga, educadora, como eu já disse, que trabalha há mais de 30 anos na área da museologia, comprometida, envolvida e militante mesmo com o fazer museológico comprometido com o desenvolvimento social e com a educação, dizer que para mim esse estatuto é parte de um projeto de formação de uma nação democrática e plural, construído por meio da interação entre o Governo e a sociedade, ele é resultado disso, dessa cooperação, compreendendo museus como objetivos estratégicos de aprimoramentos processos democráticos, educacional e cultural. É o resultado de uma ampla rede de interação entre os profissionais da área dos cursos de museologia, dos gestores nas esferas federal, estadual e municipal, em torno de princípios participativos e transparentes. Eu acho que nunca a classe museológica dos trabalhadores de museus, tiveram tanto espaço de discussão, de diálogo, de argumentação para a construção de uma lei e para olhar os museus, colocar seus problemas, as suas falhas, questões de infra-estrutura, de funcionamento, como estamos tendo recentemente. Por favor. Acho que é o último agora. Vamos lá. O último. Enquanto isso eu tomo a água. Bem, então... Pode voltar, por favor? É só mais um. Encerrando. Eu quero dizer que... Não, o último. Eu trago a citação de Rozana Soares que é uma portuguesa, ela discutindo o conceito de [ininteligível] de Paulo Freire, ela coloca aqui e eu pincei de um texto dela essa reflexão. Porque eu acho que essa lei ela não vai engessar os museus. Ela é um espaço de abertura de diálogo. Acho que uma lei ao ser aplicada ela é enriquecida com nossas experiências. Ela está cheia de vida. Porque fomos nós todos que nos mobilizamos e construímos e com a participação do Senado, da Câmara, dos representantes das diversas regiões e estamos agora aqui hoje trabalhando e discutindo, dialogando. [Soa a campainha]

Então, qualquer cultura tem significados que ela própria não conhece. Desde que ela própria não... De que ela própria não tomou consciência. Eles estão lá. Mas, como potencial. Acho que esse estatuto do museu vai fazer acordar cada vez mais esse potencial.

Este potencial cria-se e desenvolve pelo diálogo que estamos fazendo aqui agora. Colocando os problemas, discutindo... Já que toda linguagem transporta uma antecipação de se juntar a quem a receba. Então, cada vez que esse estatuto chegar em um pequeno museu, que nós formos discutir, acredito que ele, ao ser aprovado, ele irá ser tomado para si com muitas realidades diferentes em muitos profissionais que estão trabalhando nas instituições museológicas desse país e que vão dar com a sua experiência, com a sua vida uma nova cara a cada dia aos estatutos do museu. Muito obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agradecemos à Dra. Maria Célia, professora que nos deu aqui uma aula sobre o conceito de museu. E está entre os abnegados, porque há mais de 30 anos caminhando nesse Brasil. Sei que ela já passou muito lá pelo nordeste, inclusive pela nossa região, levando informações importantes e que é exatamente isso, minha gente. O debate que promoveu a criação desse projeto e que continua sendo enriquecido a cada dia com as informações que os senhores estão nos trazendo e que eu espero que realmente esse seja... Possamos ter o projeto ideal para promover as transformações sociais desse país pelo caminho da educação e a educação e cultura é lado a lado, e museu é parte de tudo isso. Deputado, eu gostaria agora de passarmos à parte da intervenção dos senadores e de colocar também aqui para análise... Sim, vocês irão... Agora nós teremos a relatora do projeto, que é a Senadora Ideli, que vai fazer sua participação, depois alguns dos senadores que estão inscritos, e o deputado nós... Como o regimento só... Nós... Se concordarem nós também... Ele foi relator lá na... No projeto, na Câmara. Então, se os senhores concordarem... Permaneçam como se encontram. Também faço a inscrição do deputado. E depois... Eles vão trazer perguntas. Então os senhores terão no final também a oportunidade de responder as perguntas e de colocar mais algum esclarecimento, fazer algum acréscimo. Nós queremos só comunicar que estamos on-line pela Agência Senado, TV Senado, Rádio e o Jornal Senado estão cobrindo também essa audiência. O que nos gratifica muito, porque todo o Brasil está assistindo.

Além dos convidados, e aqui eu vou complementar a Senadora Ideli, que aqui vieram, estão... Como Mari Marino, Diretor Executivo do Museu de Artes Sacras de São Paulo; Ana Maria da Costa Leitão Vieira, Diretora-Executiva do Memorial do Imigrante de São Paulo; Cláudia Neli Moreira Ramos, Coordenadora de museus do Estado de São Paulo; Cecília Machado, Diretora do Sistema Estadual de Museus do Estado de São Paulo; Angélica Fabbri, Diretora da Organização

Social dos Museus do Interior de São Paulo; e Ronaldo Bianchi, Secretário Adjunto do Estado de São Paulo. A quem agradecemos a presença e a colaboração que já vem dando nos debates para a finalização desse projeto. Passamos a palavra agora à Senadora Ideli, que é, inclusive, relatora da matéria aqui na Comissão de Educação.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Agradeço à Senadora Rosalba, quero cumprimentar a todos os nossos convidados para essa importantíssima Audiência Pública. E estamos com transmissão ao vivo porque a CAE, que normalmente é a estrela da manhã de terça-feira, caiu. E, então, os museus puderam ter o realce devido e merecido, esse debate importantíssimo que nós estamos fazendo aqui para que todo o Brasil possa acompanhar. Eu sou autora de um projeto que do meu ponto de vista modestamente tem como objetivo complementar este, que é o da criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus. Que é a gente poder ter recursos garantidos para fazer com que os museus no nosso país sejam efetivamente este instrumento vivo de preservação da nossa cultura, da nossa memória, da nossa história, de tudo aquilo que compõe esta diversidade maravilhosa que é o povo brasileiro e essa grande nação, que é o Brasil. E Florianópolis, também sediou este ano o Encontro Nacional dos Museus, dos que trabalham em museus, e foi algo impressionante a energia.

Então, ao ouvir aqui a professora Maria Célia, tão entusiasta, tão entusiasmada, eu recordei do entusiasmo dos participantes todos do encontro e neste encontro foi coletado a assinatura, tem um abaixo-assinado, nós estamos aqui com as assinaturas de todos os que participaram do evento, e o manifesto é, assim, muito contundente de apoio à criação do... Desse sistema de... Que a proposta está estabelecendo. E é bem interessante que o entusiasmo... E eles citam aqui, entende? E realmente eu tive oportunidade de acompanhar uma parte apenas do encontro, não pude ficar todos os dias, mas eles são muito categóricos. Eles dizem assim: Nós não queremos falar dos erros, existem. Mas os acertos são muito grandes, são muito positivos e são eles que pesam. Então, o acerto de ter criado o sistema brasileiro de museu, o acerto de ter mapeado a diversidade museal brasileira com o cadastro nacional de museus, levantando a existência de mais de 2500 instituições no país que atendem esta denominação, podem ser denominadas museus, o acerto de ter criado o recente edital mais museus, porque como nós vimos pelos dados, os museus estão concentrados em apenas algumas regiões, mais nas capitais, e, então, poder colocar para além dos 20% aproximadamente dos municípios que têm o museu

atualmente. O acerto de ter criado o edital de modernização dos museus já na sua quarta edição, o acerto de ter criado o Programa Nacional de capacitação de Recursos Humanos que promove as oficinas de capacitação e que até 2008 já capacitou mais de 20 mil profissionais para a área. O acerto de ter apoiado e incentivado a criação de cursos de museologia junto a instituições acadêmicas do país...

Portanto, é uma seqüência de ter criado a Política Nacional para permitir nós estarmos hoje discutindo este projeto, esta relatoria, que aliás é muito interessante. Porque este projeto eu não sei se ele já foi realçado, porque como eu perdi o meu primeiro vôo, cheguei atrasada, não percebi se já foi levantado isso, mas esse não é um projeto de um parlamentar. Este é um projeto assinado pela Comissão de Educação da Câmara. Portanto, é um projeto que vem com um peso totalmente diferenciado. É um projeto que vem de uma parte significativa do Parlamento brasileiro, que na sua unanimidade assinou, apresentou, aprovou o projeto. E este projeto foi levado para a Comissão de Educação da Câmara pelo comitê gestor do Sistema Brasileiro de Museus. Então, também foi a sociedade civil que levou à Câmara esta proposta. Depois de uma profunda... Um profundo debate, de um profundo conhecimento e aperfeiçoamento do texto. E é interessante porque, assim, assinaram a proposta que foi entregue à Comissão de Educação que incorporou, assinou e apresentou como projeto, representantes dos Sistemas Estaduais de Museus, representantes dos Sistemas Municipais de Museus, representantes de entidades representativas dos museus privados de âmbito nacional, representantes de âmbito nacional representativa dos eco museus e museus comunitários, representantes do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, representante da Associação Brasileira de Museologia, representante de Instituição Universitária relacionada à área de museologia, representante do Conselho Federal de Museologia, representante do Ministério da Cultura, da Educação, da Defesa, da Ciência e Tecnologia e representante do Instituto Brasileiro do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portanto, a proposta que veio foi debatida, teve o apoio, teve a participação de todas estas entidades, todos estes órgãos.

Portanto, é claro que nós temos a obrigação de aperfeiçoar. Se houver alguma falha no projeto, eu como relatora quero apresentar o melhor relatório, quero que a gente aprove a melhor lei para que a gente tenha efetivamente um apoio, um sistema, uma política pública efetivamente articulada entre a área federal, a área estadual, a área municipal, todos os que têm a ver com o fortalecimento dos museus no nosso país.

Queria ainda fazer o registro que a UNESCO, através do seu representante aqui no Brasil, Vincent Defourny, ele também encaminhou uma carta ao Senador Cristovam Buarque, que preside a Comissão, também reiterando todo o apoio, parabenizando pela iniciativa e colocando que o sistema brasileiro de museus já foi por Decreto um grande avanço, mas que... Ele coloca "identificamos no Projeto de Lei que institui o estatuto dos museus e que hoje aguarda como algo extremamente importante aguardando aqui o nosso parecer". Então eu queria, assim, obviamente vou levar em consideração todas as observações, se houver emendas vou apreciar com todo cuidado, mas é uma empolgação tão grande, um momento tão bom que eu acho que nós deveríamos evitar do projeto ter que voltar para a Câmara. E nós poderemos completar este ano de 2008 com o projeto aprovado sem qualquer alteração.

Então, assim, não tenho nenhum problema de absorver qualquer questão que seja muito relevante. Mas acho que nós estaríamos fazendo muito mais e melhor por esta área tão importante da cultura, do patrimônio brasileiro se nós aprovássemos o projeto sem haver necessidade de retornar à Câmara.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senadora Ideli. V.Exa. que tem essa responsabilidade aqui de fazer o relatório e segurar as emendas que, porventura, venham aparecer. Gostaria de passar a palavra ao Senador Eduardo Azeredo. Quase que eu não lhe via escondidinho atrás do Flávio Arns. V.Exa. tem a palavra só para acrescentar...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Tem uma barreira Petista aqui na minha frente. De proteção. Barreira de proteção.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É Senadora Ideli, dizer que você tocou num ponto que esse aí é algo fundamental para que a gente possa ter realmente uma política de desenvolvimento com a participação efetiva dos museus que já existem ou dos que poderão chegar. É um Fundo Nacional. Isso aí é fundamental.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Já aprovamos aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós precisamos é que realmente ele venha acontecer.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Está lá com a Câmara.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas o problema eu acho é quando chegar lá no Governo, se não deixar vetar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não. Mas foi tudo combinadinho.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ah, que bom. Ótimo, o que não pode é ser vetado. Porque essa é a maior dificuldade. Eu fui gestora municipal e sei onde está exatamente o gargalo. A falta de uma política de manutenção. E tem que ter um fundo que seja específico e que chegue para todos de igual. Bem, vou passar aqui agora para o Senador Eduardo Azeredo, que é de um Estado que, com certeza, tem muito, a contribuição muito grande a nos dar.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, senhores expositores. Eu já pude na semana passada me manifestar favoravelmente ao estatuto, da importância de termos o estatuto referente aos museus, de que isso é um avanço, busca uma definição mais clara desse segmento da cultura. Agora, por outro lado também, nós temos que lembrar que nós não podemos estar aqui no Senado só referendando o que foi aprovado pela Câmara. O Senado é a chamada Câmara Alta, no passado pelo menos era assim. Então, eu entendo e nós entendemos que quanto mais rápido pudermos aprovar é melhor. Mas às vezes não dá para aprovar, não existem discussões polêmicas... E me parece que esse que está acontecendo pouco.

Quer dizer, as emendas que eu preparei, já disse inclusive que algumas delas estão superadas, podem ser retiradas, outras são de redação, o Secretário Sayad colocou dois pontos aqui que emenda de redação não resolve. Questão do participativo, questão do plano estratégico, isso só com emenda de redação a gente consegue resolver bem. Mas existem alguns outros pontos, principalmente esses ligados à autonomia que talvez precisa ser melhor explicitados, melhor clareados. E essa questão também da participação da iniciativa privada, que não fique nenhuma dúvida sobre não só a possibilidade, mas a importância da participação da iniciativa privada na questão dos museus. Veja que ontem, por exemplo, logo que se anunciou a mega fusão de bancos qual foi a primeira preocupação que me trouxeram? Será que os patrocínios vão diminuir porque são dois bancos que patrocinam muito? Falei não, mas em compensação o faturamento soma. Soma, mas... São... Aí é uma pessoa só para decidir, não são dois não são duas portas. Então, essa questão tem sido muito relevante no financiamento.

Então, eu queria só colocar essa ponderação, quer dizer, não... É bom votarmos logo, sim, mas por outro lado se não ficarem clareadas todas as questões acho que é melhor nós buscarmos ainda um pouco mais de tempo. Aí, eu queria só ouvir o Secretário Sayad e o Secretário Paulo Brant, também do meu Estado de Minas Gerais, um pouco sobre o que foi depois que

eles falaram que foi esclarecido aqui. Que na verdade tivemos aí depois o nosso Diretor, o Nascimento falando, tudo, eu gostaria de ouvir então os dois secretários em relação ao que foi colocado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, senador. Eu gostaria de passar agora para a senadora...

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): [pronunciamento fora do microfone]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Certo. Está inscrito a senhora, V.Exa., e o Senador Flávio Arns e o deputado. Se concordarem nós poderemos agora...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): [pronunciamento fora do microfone]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se manifestar antes ou depois?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu gostaria, conforme a Senadora Marina sugeriu, que particularmente os dois secretários pudessem se manifestar, porque algumas das indagações que eu faço vão nesse sentido da participação, da organização, do envolvimento da sociedade. E gostaria que isso ficasse um pouco mais claro também para mim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então vamos começar pelo Dr. João Sayad, a quem para as suas... O tempo que o senhor precisar, Dr. João. Eu sei que o senhor é objetivo.

SR. JOÃO SAYAD: Muito obrigado, presidente. Além de me manifestar sobre os pontos específicos, eu queria voltar e comentar, se for permitido, rapidamente o que foi exposto aqui. Eu ouvi do Presidente da Associação Brasileira de Museologia e da professora da Universidade Federal da Bahia, um grande entusiasmo pelos museus, os quais eu compartilho. E um testemunho da diversidade, da dinâmica, da novidade que os museus representam. Dos quais eu também compartilho. Eu só não consigo entender como essa diversidade, essa pujança, essa modificação será auxiliada por um estatuto. Por uma lei que se propõe regulatória. Vamos regular o que? Essa é uma preocupação filosófica, mas eu não poderia vir aqui e deixar de exprimi-la, deixar de expressá-la. Se uma coisa está... Vamos fazer o estatuto do hip-hop. Será que é o caso? Quer dizer, é uma coisa que está florescendo, é nova, tem vários formatos, é participativa, não pode ser definida... E nós, os senhores, as duas Casas Legislativas vão fazer um estatuto? É a minha primeira preocupação. A segunda, os colegas que me anteciparam, que me sucederam, falaram novamente sobre uma política, a importância dos museus, mas se

furtaram a falar da lei. Aqui nós estamos falando de leis. Palavras escritas que precisam ser bem escritas e representarão limitações à administração da política cultural. Nós não podemos, eu pelo menos nesta função, e os senhores também na vossa função vir aqui e trocar elogios sobre os museus, a importância dos museus, a graça dos museus, o charme dos museus e deixar a lei passar em aberto. Eu vejo a lei, do ponto de vista, a qualidade do que está escrito, cheia de críticas. Eu sinto muito.

O art. 11, por exemplo, do estatuto dos museus que é uma coisa tão importante, prevê que o museu precisa ter um livro de sugestões à porta. Se não me engano é o 11. Eu concordo com o livro de sugestões. Eu não concordo que isso esteja no estatuto do museu. Uma peça tão importante que os senhores atribuem tanta importância. Esses são os pontos de vista geral que eu queria colocar. Eu também ouvi reiterada vezes do Diretor do Ministério da Cultura, da Senadora Salvatti, que isso foi amplamente discutido. Nós concordamos que tenha sido amplamente discutido. Mas na democracia, que precisa mais de fé do que de paciência, o fato de ter amplamente... Ter sido amplamente discutido não diminui em nada os argumentos que nós apresentamos. Nós estamos aqui discutindo com a razão. O que pode ser e o que não pode ser. Apesar dessa irritação pessoal, ou desse desabafo pessoal, talvez porque eu também sou professor e fico mais velho e cada vez mais ranzinza, acho que nós precisamos prestar atenção na questão da autonomia. Particularmente os arts. 45 e 47 onde seu veda a remuneração dos diretores das associações de amigos. Esse é um ponto importante. Segundo, se é lei, é palavra escrita, em muitos lugares está escrito que será regido por regimento específico, mas não diz de quem é a autoria desse documento específico. Precisa ser explicitado, assim como o livro na portaria, porque se explicitou que o museu precisa ter um livro de sugestões na portaria, então também precisa estar explicitado que o documento legal que rege o museu pode ser de competência estadual, federal ou municipal. Por que pular isso? Há outros pontos específicos que eu acho que torna o documento menos problemático para Estados e municípios e para essa diversidade de museus que foi apresentado aqui. [Soa a campanha].

Portanto, eu acho que eu continuo em dúvida como é que... Talvez o Projeto de Lei da senadora seja importante para os museus, que é um fundo de financiamento. Mas o estatuto regulatório de museus não me parece ser um mecanismo de incentivo. Quem é regulado são os bancos, deveriam ser mais, a Aviação Civil porque são poucas empresas. Por que regular os museus? A quem eles... Talvez seja definir, mas não o

propósito de regulá-los. Por que regulá-los? Mas há as emendas que os Estados propõem, o Estado de São Paulo, Minas, Rio, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul... Acho que são todos. São emendas que acomodam o entusiasmo que os senhores apresentam pelo regulamento com problemas sérios que eles... Que esse regulamento haveria de criar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dr. João Sayad, nós gostaríamos de agradecer e dizer que agora voltaremos a... Mais alguém deseja se pronunciar? Ah, desculpe. Secretário Brant. A experiência de quem está... A visão dos senhores é de uma importância fundamental pra todos nós que vamos, que queremos fazer desta lei o melhor possível.

SR. PAULO EDUARDO ROCHA BRANT: Dentro dessa perspectiva, quer dizer, eu confesso que continuo... Quer dizer, o professor Nascimento colocou a sua... O seu ponto de vista de que o Projeto de Lei não inviabiliza a montagem de modelo de gestão compartilhado. O parecer de todos os juristas da secretaria é contrário. Quer dizer, especificamente nós temos... Nós vamos inaugurar em Belo Horizonte, em maio de 2009, um museu chamado Museu do Conhecimento, museu que demandou investimentos de aproximadamente 50 milhões de reais e ele vai ser gerido por uma OSCIP. Quer dizer, a dúvida que me é colocada unanimemente pelos juristas da secretaria é de que esse estatuto veda esse modelo. Quer dizer, nós não vamos poder... Esse espaço institucional não vai poder ser, digamos, ser caracterizado como museu, conforme consta aqui nesse Projeto de Lei, na medida em que ele remunera explicitamente os seus administradores. Quer dizer, eu confesso que eu continuo... Quer dizer, concordo com toda a conceituação da professora Maria Célia, todos nós concordamos com a importância dos museus, agora, eu confesso, como gestor da Secretaria de Cultura de Minas que esse projeto me deixa inseguro quanto à viabilidade, quanto a conciliação entre o que está nesse projeto e o modelo de gestão que a gente está prevendo para o conjunto enorme de museus que a gente vai inaugurar nos próximos dois anos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Senador Flávio Arns, a Senadora Marina já está inscrita. Então ela...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu aguardo a Senadora Marina se pronunciar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada. V.Exa. como sempre é conciliador.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Bem, primeiro eu quero cumprimentar a todos os expositores e dizer que foi muito feliz o pedido da Senadora

Marisa Serrano para que tivéssemos essa Audiência Pública. Creio que o esforço que vem sendo feito pela nossa relatora, Senadora Ideli Salvatti, de acolher os diferentes olhares, as preocupações, inclusive dos senadores e o trabalho que foi feito na Câmara dos Deputados tem sido um esforço grande, mas que, com certeza, poderá receber dessa Audiência Pública um aporte significativo de idéias para a conclusão do seu trabalho até que possa ser apreciado em votação pela Comissão de mérito que é essa Comissão. Eu confesso que também fiquei com algumas dúvidas. E as dúvidas são de duas naturezas, em primeiro lugar. A primeira delas é: Se, de fato o projeto tem um problema em relação a acolher a gestão compartilhada, como coloca o Secretário Paulo, porque eu acho que um avanço significativo... Eu não conheço a realidade dos museus, mas eu tenho uma experiência na questão da gestão das unidades de conservação. E tem-se feito uma discussão muito importante no sentido de que se possa efetivar a gestão compartilhada e que isso favoreceria, inclusive, a gestão pública, a nossa capacidade de resposta com esse olhar criativo e estimulante da sociedade, sem que perdesse o caráter do interesse público envolvendo as unidades de conservação. Essa é uma discussão difícil, complexa, dentro dos próprios órgãos de gestão ambiental e que aos poucos vem sendo ampliada e eu diria com alguns avanços ainda que muito modestos. Então, essa foi à natureza de uma preocupação.

Então nós temos uma base, uma base que está razoavelmente boa, porque concordamos nada será perfeito, e temos alguns problemas que poderão ser reparados, sobretudo esse da possibilidade de uma gestão compartilhada. Eu fiquei com dúvidas em relação à fala do Secretário Sayad. Pelo que eu entendi da sua fala a base toda está comprometida. Pelo que eu pude entender e eu posso estar equivocada, a base toda está comprometida e que toda essa narrativa que fez a Senadora Ideli, de várias pessoas que participaram dessa discussão não conseguiram alcançar, inclusive, a própria comissão de educação não conseguiram alcançar uma proposta de lei que esteja à altura do desafio a que estamos nos propondo. Eu, inclusive, anotei de que a gente tem na lei um jargão de MBA, nós temos um jargão do politicamente correto, e se de fato essa lei ela se resume a jargões, nós temos que parar para pensar.

Eu estou aqui fazendo um questionamento, porque enfim, com tantas pessoas, e tantos especialistas debatendo é possível que tenha sido apenas uma força de expressão, e que de fato nós temos problemas a serem reparados, mas nós temos um esforço que foi feito e que é digno de, digamos, de avaliação por

parte dessa Casa, até porque já veio da Câmara dos Deputados. E, como disse o Senador Azeredo, se fizermos algumas emendas de redação, nem sei se é possível resolver com emenda de redação, nós teríamos uma resolução para o problema. Eu concordo com a professora Maria Célia, de que nós temos uma diversidade muito grande em relação a essa realidade. Existem aqueles que já têm uma conformação e uma conformação histórica, um determinado estatuto que os conforma que não pode ser destituído nessa lei, aquilo que já está conformado que permaneça. Mas existem aqueles processos que precisam ser instituídos, estabelecidos. É claro que se nós pegarmos um adulto e pegarmos um bebê de colo, o adulto precisará de menos cuidado do que o bebê de colo. Nós estamos aqui trabalhando sob uma estrutura, no meu entendimento, que tem que suportar em termos de estrutura quem já está estabelecido com a sua conformação histórica, social, cultural, e ao mesmo tempo suportar os processos que precisam ser alavancados. Para dar esse suporte nós precisamos ressignificar a visão que nós temos de museu. E ressignificando essa visão nós possibilitamos fazer com que aqueles que estão estabelecidos sejam, inclusive, alavancadores desses que estão se estabelecendo. Se esse é o nosso entendimento, eu acredito teremos uma base comum para verificar que o esforço que vem sendo feito por todas essas pessoas é digno de uma avaliação por parte dessa Comissão e dessa Casa. Ainda dizendo que eu acredito e aposto na última frase que foi colocada ali que eu achei magnífica, porque de fato os museus, eu concordo, não são peças mortas, eles estão ali, digamos assim, como uma linguagem materializada a ser interpretada, simbolizada, significada por aqueles que ainda não nasceram. Existirão olhares que nós fazemos sobre determinadas peças que nós talvez não encontremos nenhum significado. Mas aqueles que virão após nós, darão outro sentido. E, com certeza, essas mesmas peças, esses mesmos objetos ou artefatos lançarão novos sentidos pela história que nós não fomos capazes de dar esse sentido.

Então, eu concordo que é um processo vivo, é uma linguagem que se materializou e que será ressignificada na história, no processo social. Então, o que nós estamos fazendo aqui é um esforço de ter uma estrutura que possibilite a preocupação muito bem colocada por São Paulo, por Minas Gerais, e ao mesmo tempo seja alavancadora de novos conceitos. Eu visitei o Município de Itabira no Museu de Território de Drummond. E fiquei encantada. Se eu lesse 500 vezes as mesmas coisas eu não teria assimilado tanto quanto a visita que eu fiz ao museu de território. E desde aquela época eu sou defensora de museu de território. E foi uma coisa

fantástica porque eu estava como relatora da Comissão de Combate à Pobreza, como Vice-Presidente, e na igreja que ele foi representando o pai que era político, e ele muito jovem, durante a reunião sobre pobreza com o padre e as autoridades locais, segundo o que relataram, ele ficou muito entediado, e fez uma poesia fantástica criticando a nós, os políticos, e o descaso que tinham com a pobreza. Está lá na igreja, numa peça metálica a poesia de Drummond. E eu saí dali maravilhada, porque tanto me ajudou quanto a pensar uma nova visão e conceito de museu, quanto me ajudou a pensar e ressignificar o que eu estava fazendo junto com o Senador Antonio Carlos, Suplicy e outros aqui sobre a Comissão de Combate à Pobreza. Portanto, uma linguagem de uma época, ressignificando uma outra época, num conceito completamente novo de museu. Então acho que o esforço que nós estamos aqui honra o trabalho feito por todas essas pessoas, por nossa relatora, mas também que acolher no meu entendimento as preocupações daqueles que já estão estabelecidos e que são alavancadores desses novos processos.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Presidente, pela ordem. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Eu quero só justificar a ausência da Senadora Marisa Serrano que é minha colega de partido e que foi autora do pedido de Audiência Pública, porque ela está participando também como parlamentar do MERCOSUL lá em Montevideu na reunião, então, ela não podia estar presente nos dois lugares. E ao mesmo tempo dizer à Senadora Marina que seja sempre bem-vinda em Minas. Volte lá. Além de Itabira nós temos outras cidades históricas muito importantes com todo o cuidado que nós queremos ter com a história mineira e do Brasil.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Passamos agora para o Senador Flávio Arns, para as suas considerações.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero também inicialmente cumprimentar os expositores e a expositora, professora Maria Célia, os Senadores, o Deputado Vanhoni, o meu colega e amigo lá do Paraná, e dizer sem dúvida como já foi bem ressaltado por todas as pessoas a importância do projeto, a necessidade da idéia, a área que é fundamental, e a discussão se o projeto de fato atende, como foi colocado também anteriormente, assim, esta variedade, esta riqueza, esta necessidade de se atender contextos assim tão diferentes. Eu tenho algumas dúvidas em relação ao projeto e que gostaria sim, que de alguma forma fossem explicitadas, na seqüência, pelos expositores. Porque

quando se fala do estatuto do museu, e hoje em dia essa palavra estatuto, vamos dizer, está em moda. Estatuto... Se questiona, na verdade, se existe a necessidade de estatuto. Porque é estatuto pra todas as áreas, na verdade, que vem sendo construídos. Mas, independentemente disso, eu imagino que um projeto que se refira ao estatuto de museus, me parece, salvo melhor juízo, que deveria se referir a todos os tipos de museus. Não só a um determinado museu. Então, naturalmente nós vamos ter museus públicos e museus privados, particulares. Aqui se usa a expressão sem fins lucrativos, no artigo primeiro.

Então, sem fins lucrativos, quer dizer, o público ou o comunitário. Mas no corpo da lei eu não vi, assim, nenhuma menção a políticas de apoio para iniciativas sociais, comunitárias, dependendo da realidade, do contexto que possam e mereçam ser incentivadas pelo Poder Público, já que são sem fins lucrativos. Então, salvo melhor juízo eu não vi. Vi uma menção, um capítulo ou uma seção para museus públicos. Mas não vi nada em relação a museus particulares. Inclusive, os museus particulares são eliminados. Essa lei não se aplica a museus privados, particulares. Então eu não sei, nós teríamos que ter, me parece, mesmo que sejam privados, como eu disse, salvo melhor juízo, talvez esteja equivocado, mas a lei deveria abordar, pelo menos fazer uma menção nesse aspecto. Esta lei é para todos. Como a LDB faz, inclusive, a Lei de Diretrizes e Bases. A gente pensa na educação. Porém, esta lei vai se referir especificamente à educação escolar, acadêmica, aquela que acontece na escola. Então a gente estabelece o quadro e restringe o quadro posteriormente. E sem fins lucrativos significa: As instituições sem fins lucrativos. O Estado não tem fins lucrativos, o Poder Público, mas existem muitas instituições comunitárias sem fins lucrativos e que podem perfeitamente fazer um trabalho bastante voltado para esta finalidade. E inclusive no art. 7º se diz: A criação de museus por qualquer entidade é livre.

Então, isso já faria essa amarração, me parece, com esta junção, esta convergência com o art. 1º. Independentemente do regime jurídico, nos termos estabelecidos nesta lei, mas não se aplica ao privado. Porque o 1º artigo já diz que não é para o privado, essa lei não se aplica ao privado. Então, me parece que há alguma... Não sei. Acho que teríamos que pensar um pouco mais nesse sentido. Os museus, alguns artigos eu concordo com o Secretário Sayad, alguns artigos realmente... Constar estatuto dos museus poderão estimular o voluntariado. Nós temos a lei do voluntariado. O voluntariado deve ser incentivado para todas as iniciativas. Ou grupos de interesses especializados. Ou associações de amigos. Até associações de amigos

já seria, porque lá para frente... Quer dizer, tudo isso é mencionado. Que vem especificado lá para frente são as associações de amigos. No museu... Tem a seção primeira que é dos museus públicos. Então venha... Mas não existe nada em relação a museus comunitários, sociais, da comunidade. Me parece, eu não vi nada escrito sobre isso. E qual vai ser a política pública de apoio a museus comunitários, da sociedade, caso isso... Porque no art. 1º disse que pode haver. Está incluído dentro do estatuto. O Poder Público firmará um plano anual prévio de modo a garantir o funcionamento dos museus públicos. E com a sociedade não tem nada? Não tem um apoio? Como é que vai ser esta relação eventualmente com... Vamos supor, com associação médica brasileira em relação ao museu da medicina, ou algo semelhante? Vai apoiar, não vai apoiar? Agora, sem prejuízo do disposto nesse art. o museu público poderá estabelecer convênios para a sua gestão. Por que só o público? Por que não o comunitário também? Quer dizer, o comunitário também pode. Estaria resolvido o problema, me parece, de Minas Gerais. Que o museu é público, ele vai estabelecer um convênio para a gestão. Uma OSCIP, uma OS, que seria outra coisa, organização social, lei específica, ou uma associação de apoio... E isso poderia acontecer.

Então, eu acho assim que estas relações aqui poderiam, salvo melhor juízo, posso estar equivocado também, poderiam ser entendidas de maneira diferente. Serão entendidas como associações no art. 50. Como associações de amigos de museus, a sociedades civis sem fins lucrativos. O Código Civil é taxativo. Sociedade civil é uma denominação que se utilizava no Código Civil anterior. No Código atual, mesmo que seja sociedade educacional, tem que haver uma mudança de denominação para associação. Porque sociedade implica em fins lucrativos. O terceiro setor a que estamos querendo nos referir aqui significa sem fins lucrativos. Então, serão entendidas como associações de amigos de museus sem fins lucrativos? Por que só associações? Que tal se fosse uma fundação? Alguém morre e quer destinar o patrimônio para colaborar na manutenção de um determinado museu. Pode ser a fundação. Não só a associação. E a associação pode ser... Mas seria associação de qualquer forma qualificada, constituída na forma de uma OSCIP. Aí eu acho que em relação à lei, ao Código Tributário Nacional existe uma restrição muito grande em relação às funções de associação.

Porque aqui diz, tem que constar em seu instrumento que só pode apoiar, manter e incentivar as atividades do museu a que se refira. De repente uma determinada associação pensa: Puxa, a partir daqui eu posso fazer, nós já estabelecemos um *know how*,

um conhecimento e podemos auxiliar as escolas, as universidades ou coisa semelhante. Perfeitamente possível de ser feito. Quer dizer, não precisa restringir o escopo. Ou não restringir a adesão de novos membros, sejam pessoas físicas ou jurídicas. É o estatuto que vai dizer isto, se pode restringir ou não. Se nós colocarmos que não se pode restringir, o próprio estatuto, na seqüência desta associação de apoio poderia ser taxado de ilegal, em desacordo com a lei. Ser vedada a remuneração da Diretoria. A própria lei da OSCIP fala, a OSCIP é uma associação constituída na forma de uma OSCIP. A Diretoria da OSCIP pode ser remunerada. E a Diretoria da associação também pode ser remunerada, de acordo com a lei. Desde que a Diretoria dedique o seu tempo integral para aquele tipo de serviço, e não como Diretor, mas o dia inteiro está na associação para aquela finalidade.

Então, vamos dizer, eu acho que esta questão... E depois aqui não consta... Eu não consegui ler e podem me auxiliar a ver, aqui só consta como... Assim, como apoio. Eu já escutei a fala, inclusive anterior, de que uma lei estadual, a organização social de fato depende de uma lei. Para você ter orçamento, para organização social... Isso é diferente de associação e fundação. Aí dependeria de uma lei. Mas, assim, a gente... Não ficou muito claro em termos de gestão. Eu fico pensando, até não sei como é que funciona, talvez o Deputado Vinhone depois possa esclarecer, que nós temos o Museu do Olho lá em Curitiba, que é o museu construído pelo Niemeyer, mantido público, tanto quanto eu saiba... Como? [pronunciamento fora do microfone] É uma OSCIP. Mas o museu é público e gerenciado por uma OSCIP? Então, o museu é público gerenciado por uma OSCIP. Isso é diferente. O que é interessante para a OSCIP. Porque sendo o museu público o Poder Público pode direcionar recursos para aquele museu público. Porque é público. E direcionado, gerenciado por uma OSCIP. E a OSCIP pode dentro da sua competência carrear recursos eventualmente que possam ser canalizados por uma iniciativa particular, internacionais, para o museu.

Então, é interessante que seja público, porém com uma gestão eventualmente que possa ser particular, comunitária, sem fins lucrativos. Agora, eu penso, chegar lá no Amazonas de repente e ter uma situação interessante para o museu e a gente dizer.. não, só pode ser público. Não. Pode. Aquela comunidade dentro das definições pode resolver fazer dentro dessa dinâmica um museu comunitário, particular. Quer dizer, a gente chegar e dizer: Não, tem que ser público. Não, mas daí o comunitário a gente não recebe apoio do Poder Público. Então, a gente precisa estabelecer melhor qual vai ser a relação do Poder Público com

a sociedade. Então são dúvidas que eu tenho, mas eu... Eu penso também de que é uma área que precisa ter todo o apoio, todo o incentivo. Aqui está escrito no art. 54, só para terminar. As associações poderão reservar até 10% da totalidade dos recursos por elas recebidos e gerados para sua própria administração. É difícil de dizer isto numa lei que tipo de recurso. Você pode receber recursos e o próprio recurso não permitir a separação de 10%. Quer dizer, a lei está dizendo que você pode separar. Mas de repente recurso federal que é para um objetivo específico em hipótese alguma pode haver a separação de 10% para a administração. Então, acho que pensar melhor na redação auxiliaria a tornarmos esta área tão importante, tão necessária ainda mais vibrante e consolidada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passamos agora ao... Passamos agora ao Deputado Inácio Arruda, que é o último senador inscrito, e em seguida ao Senador Inácio Arruda e o Deputado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, senhores convidados, eu tenho uma certa dificuldade de compreender como é que tanta gente boa produz uma lei ruim. Então, eu estou compreendendo que o problema não é esse. Talvez a gente não esteja querendo dizer exatamente qual é o problema da lei. Não é que ela seja ruim. É que nós precisamos dizer exatamente o que é que nós estamos achando que é ruim na lei. Porque tanta gente boa, que trabalhou com tanto esforço, na Câmara, levando a Comissão de Educação da Câmara a produzir um texto comum, e de repente ele aqui não é mais um texto bom? Então, a gente precisa ter uma certa... Eu fico com essa dificuldade de compreender o que ocorreu da Câmara para cá. Eu tenho a impressão que não é só porque é Câmara Alta aqui. Não deve ser exatamente esse o problema.

Então eu tenho a impressão que há uma confusão no nosso debate sobre o problema do museu público. É como se as expressões público aqui, elas estivessem inibindo a atividade que pode ser conduzida por OSCIPs, por associações, por fundações... Mesmo que sejam públicas. Eu não estou compreendendo que há essa dificuldade de que ela não esteja clara. Se não estiver vamos dizer, esse aqui é o problema, é aqui que é a questão. Não vamos ficar floreando dizendo que lá no rabo do cavalo que está o problema. Não está. Nunca vi o peixe morrer pelo rabo. Morre pela cabeça. Lá na Amazônia mesmo não acontece isso. Acontece? Fisgar pelo rabo você pode, agora, matar o peixe pelo rabo você não mata não. Ele não morre pelo rabo, não. Ele morre é pela cabeça. Então, acho que o problema é esse. Vamos clarear, não tem esse

problema de que a lei é ruim. A lei não atende a esse interesse. E esse interesse precisa ficar claro, precisa ficar esclarecido. Nós temos lá um Instituto Dragão do Mar, um centro cultural que abrange várias atividades entre essas dois museus. São conduzidos por OSCIP. Bem conduzidos. E nós temos para a felicidade geral lá no Município de Maranguape, na região metropolitana de Fortaleza, o museu da cachaça, que é privado, plenamente preservado, tranqüilamente sem nenhum problema. Privado e ninguém está pensando em torná-lo público. Eu até acho que não precisa estar em canto nenhum de lei nenhuma. Estou tratando desse nosso museu. Privado, deixa ele privadinho lá, todo mundo vai lá, visita, paga, faz uma degustação boa e paga para degustar e o museu está mantido sem nenhum problema. Então, eu estava querendo que a gente fosse assim, vamos ser bem claro. Não é o problema de que tanta gente boa se reúne e faz lei ruim, não. É que essa proposta entra numa questão central que nós estamos colocando aqui como sendo autonomia, ou como criando uma dificuldade, gerencial, que a gente pode ter mais facilidade nas secretarias se isso ficar claramente mais aberto. Esse é o problema. E a nossa relatora, acho que prontamente pode atender a esse nosso objetivo. Eu estou entendendo que seja esse o problema. O restante da lei, se tiver um A ali ou um B, um C, um D que a gente possa corrigir na redação, a gente corrige. Mas vamos tratar do problema central. Porque quando amarra no muito público, muito público, fica a idéia de que bom, é como se fosse só estatal. Só estatal, tem concurso público para funcionários, tem regime de previdência, tem o plano de cargos e carreira...

Quer dizer, esse caminho que nós não queremos. Então, digamos, esse caminho nós não queremos. Nós achamos que é mais adequado conduzir através de OSCIP, de fundações, etc. Porque aí no entendimento dos senadores, eles vão acolher ou não esse tipo de encaminhamento. Não. Nós não queremos que os museus fiquem atrelados a um regime jurídico único, que fique atrelado a um sistema estatal, a um financiamento puramente estatal. Nós queremos ele mais aberto, mais leve, que permita você trabalhar com mais rapidez, mais flexibilidade. Então vamos deixar isso claro e a lei se for possível se acolhe a emenda essa ordem. Volta para Câmara. Mas não é prejuízo, não. A gente fez acordo com o Governo, a gente faz com a Câmara também. Sem problema nenhum. Acho que a relatora é aberta, sabe, entende, compreende qual é a dificuldade. Eu queria me ater só a isso. O problema nosso é esse. Resolvido isso, não vamos florear para um lado nem para o outro. Quer dizer, ter um estatuto muitas vezes ele contribui pra você ajustar, compilar

toda a Legislação. Traz tudo para cá. Tudo que é de museu trata aqui no estatuto. Mesmo que estejam fora os museus privados, mas se for preciso bota um capítulo de museu privado. Não tem problema nenhum. Que eles sejam privados e continuem privados e se mantendo. Especialmente o nosso lá de Maranguape para a sorte do Chico Anysio, que ele pode fazer ainda muita piléria com o museu da terra dele, que ele é de lá exatamente.

Então, eu entendo dessa ordem, minha presidente. Que a gente possa conduzir porque aí a nossa relatora pode absolver facilmente isso. Fica mais compreensível.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, senador. Sua contribuição é importante como de todos que aqui vieram, que aqui estão. Nós não estamos aqui para dizer que o texto não será aceito. Nós estamos aqui para criar condições de aprimorar cada vez mais esse texto que foi tão debatido e talvez por chegar aqui no Senado já depois de tantos debates, até nos ajuda, né, Senador Flávio Arns? Ele já vem mais enxuto para que a gente possa, com a sociedade, com a experiência de cada um, com o olhar sobre cada região, porque aqui nós estamos representando todo o Brasil, então, cada um de nós temos a experiência de uma região, com esse olhar fazermos uma lei que não precise depois estar sendo emendada, modificada como a gente vê hoje com a maior frequência até na nossa própria Constituição. Mas, Deputado, o senhor entende o regimento. Então, Augusto Botelho chegou, o Senador Augusto Botelho, e eu tenho que dar a palavra a V.Exa., o Dr. Augusto Botelho, lá de Roraima, da nossa Amazônia.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Museu do babaçu.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Museu do babaçu? Olha aí. Está vendo? Nós temos do cangaço, da resistência e você do babaçu. Mas nós temos também museu do petróleo que talvez seja o único do Brasil e está lá na cidade de Mossoró. E o museu também... Auto-sustentável. [risos]. E o do sal? E a história do sal? Tem também a... Nós precisamos fazer fortalecer. Tem até projeto pronto que está precisando... Mas Senador Augusto Botelho, vou fazer um convite a todos vocês. Tem uma coisa que realmente está encantando a todos nós no Rio Grande do Norte. É o Memorial da Resistência. Ficou maravilhoso. Quem passar entre Natal e Fortaleza, indo do museu que conta da época da Segunda Guerra Mundial, do trampolim da vitória, das histórias lá de Parnamirim em Natal, pode ir também passar pelo nosso Memorial da Resistência, para ir conhecer o museu da cachaça lá em Maranguape. É nossa

linha norte-sul. Tem muita coisa para ver. Tomara que possam aparecer ainda mais partindo desse esforço conjunto de todos nós. Senador Augusto, a sua paciência é de médico mesmo.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, presidente. Eu gostaria primeiro de agradecer a exposição de todos e dizer que realmente nós estamos aqui nessa Casa, eu aprendi mais que a gente tem que discutir as coisas. Nós somos uma Casa revisora. Então, por isso que não é de se estranhar que surjam novas conjecturas, novas discussões a respeito do assunto. Mas o que nós queremos aqui, eu falo pelos municípios do Brasil que não têm museu que deve ser quase mais de quatro mil municípios, que a gente faça uma coisa para dar chance de todos terem o seu museu. Todo Município tem que ter um museu, porque se ele não souber de onde ele veio, ele não sabe para onde ele vai. É importante que a gente guarde o nosso passado e o presente para poder saber para onde nós queremos ir. E tenho certeza que a intenção de todos aqui, que estão presente, é fazer o melhor possível. Como também eu tenho certeza de que nós conseguiremos elaborar o próximo do ideal. O ideal a gente nunca consegue, mas o próximo do ideal vai sair aqui dessa casa. E essa audiência foi muito oportuna devido a essa discussão que está surgindo aqui agora para gente achar outros caminhos. A iniciativa privada tem que ser também contemplada no estatuto. Nós temos que dar uma forma de fazer isso. Alguns museológicos disseram que não existe no mundo nenhum museu de fins lucrativos. É pouco provável que isso aconteça. Tem que ter museu lucrativo. Nós temos que raciocinar que essa é a tendência. Nós somos pobres de museu talvez por isso. O Brasil... Eu vi o orçamento de museu também, é uma mixaria que vai para os museus. Nós temos que aumentar isso daí. Apesar de que deve ter aumentado depois que o Governo Lula chegou. Nós temos que aumentar o orçamento para os museus. Não dá com 16 mil por museu fazer alguma coisa séria, alguma coisa que mude realmente. Então, eu queria só firmar a minha posição que sou favorável a que se faça uma lei e que se crie museus nesse país todo. Que as pequenas comunidades, pode ser cidade de quatro mil habitantes, já pode ter um museu. Pega uma casa e começa a colocar sua história ali. Porque senão as pessoas vão morrendo e a gente vai perdendo. No meu Estado eu estou vendo isso. Nós temos só um museu que nós gostamos muito dele e tudo, ele é um museu múltiplo, tem tudo lá dentro dele, mas tudo que a gente pode colocar lá todo mundo contribui. Muito obrigado, presidente. Tenho certeza que aqui nós vamos produzir um trabalho bom.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Senador Augusto Botelho. Passo agora a palavra finalmente ao deputado, que foi o relator lá na Câmara, o Deputado Ângelo Vanhoni.

DEPUTADO ANGELO VANHONI (PT-PR): Quase não sobrou nenhum questionamento para que eu fizesse...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas se o senhor precisar de mais algum tempo pode dispor.

DEPUTADO ANGELO VANHONI (PT-PR): ...grande parte das dúvidas, mas eu queria contribuir com essa bela discussão que estamos travando hoje na Comissão no Senado, primeiro agradecer a oportunidade de fazer uso da palavra, eu venho lá do Paraná, é um Estado da região sul do nosso país, e me preocupa um pouco a impressão que o Secretário de Cultura de São Paulo teve, a respeito do estatuto. Esta preocupação de fundo. Porque se a gente não sanar um pouco essa preocupação de fundo do João Sayad, a quem eu admiro muito como homem público, Ministro do Planejamento do nosso país, já foi Secretário do Município de São Paulo, hoje ocupa a Secretaria Estadual do Estado mais rico e mais importante da nossa nação, que é São Paulo, se nós não sanarmos essa preocupação de fundo, não debater, dificilmente a gente vai avançar para criar um consenso com o Estado de São Paulo.

Eu acho que a questão de fundo está na oportunidade ou não de ter um estatuto para os museus. Nosso país, Sayad, eu pelo menos imagino assim, nós temos uma grande dívida com a memória do nosso povo. E eu considero de que ou nós somos memória ou nós temos memória. Quando a gente é memória, é quando a gente não consegue se distinguir entre o passado e o presente. E um povo ou um cidadão que não consegue distinguir entre o passado e o presente ele não consegue construir a sua identidade e a sua consciência. E aí ele perde a noção de tempo, perde a dimensão do espaço do passado, perde a dimensão do presente e não consegue se projetar para o futuro. Isso vale para uma nação, não conseguir se projetar enquanto uma nação, enquanto valores, projetos, do que quer alcançar de cidadania, de solidariedade, de uma vida mais feliz para todos, enfim, de uma autonomia, de uma relação com os outros povos de uma maneira mais soberana, mais autônoma, mais produtiva no enriquecimento do processo civilizatório. O Brasil tem muito pouco recurso investido na cultura. O Ministério da Cultura tem 15 anos. E nesses últimos anos todos, com raríssimas exceções nós ficamos financiando e mandando dinheiro apenas para as belas artes. As

famosas belas artes no nosso país. O resgate e a preservação do patrimônio histórico, seja arquitetônico, seja dos costumes, no Brasil, que a gente chama Brasil mais profundo, que é de São Paulo para cima, nós poderíamos considerar Minas e o nordeste, e o Rio de Janeiro para cima, esse Brasil mais profundo, do Brasil colônia, do Brasil das tradições mais antigas, nós com muito pouco recurso conseguimos preservar um pouco de patrimônio histórico. Muito pouco dos saberes, muito pouco dos costumes, muito pouco da difusão de saber de costumes em todo o território nacional.

Então, no âmbito da cultura, eu imagino que há um universo, um oceano para se fazer do ponto de vista de política pública. O problema, Sayad, é que nós nunca concebemos a cultura como política pública. Talvez aí esteja à raiz da nossa... Do entendimento. Política pública a gente tem que entender quando a gente entende de que o Estado e o Governo tem uma obrigação de ofertar uma política para que o cidadão possa usufruir de determinados meios. Para que ele se constitua enquanto cidadão. E na cultura nós falhamos. Falhou quem governou o país durante todos esses anos. Então, pela primeira vez nós estamos discutindo o que seria uma política pública para os museus em todo o território nacional. Por isso que o Governo vem pensando num sistema nacional de museus. Vem tentando orientar uma regra de como que os museus devem trabalhar a questão do patrimônio. A questão da educação. A questão da velha imagem que se tinha de museu e que ainda prevalece, de que é algo que resguarda apenas o passado. E que não tem esse valor que a Senadora Marina Silva falou que é o valor simbólico da vida que deve estar todo momento sendo a matriz da recriação, da ressignificação de valores, de experiências, da vida das pessoas e da vida da sociedade.

Então, o passado não pode ser olhado como um passado, algo fixo que deve estar distante de mim, da minha memória, da minha vida, do meu presente. É assim com o barroco mineiro, é assim com as experiências do sul do país, com a poesia, com a memória de um poeta, com a memória de um escritor de romance, é assim com as obras de Guimarães Rosa, pelos lugares onde que Guimarães freqüentou para construir seu universo mágico e mítico, que ajudou a fundar aquilo que nós nos identificamos enquanto brasileiro. Porque é na expressão mais profunda da arte, da cultura que nós vamos buscar a nossa identidade. Não é na obra física, não é no cimento. No cimento quando faz a beleza da arquitetura. Aí nós nos identificamos. Então, o museu, encarar o museu como um espaço de política pública para fazer com que a cultura do nosso povo esteja preservada, possa ser um ponto de ma-

triz energética que dissemine a cultura, que valorize o nosso patrimônio cultural artístico do nosso povo, é fundamental para um Brasil novo como a gente vive. Tem 15 anos de Ministério da Cultura. No Senado Federal não tem Comissão de cultura. Entendem a cultura ainda quase como um apêndice da educação. E a educação é um sistema já organizado, já tem regras na Constituição. Cada Estado, cada Município tem que investir um percentual. A cultura nós não temos nada. Não temos uma lei que fomente, que dê dinheiro, que sistematize.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Deputado, a Comissão específica de cultura já existe, viu?

DEPUTADO ANGELO VANHONI (PT-PR): Oi!

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A Comissão de Cultura no Senado, ela existe.

DEPUTADO ANGELO VANHONI (PT-PR): Se existe nós precisamos comemorar, porque na Câmara não existe. Nós estamos lá lutando para que na Câmara exista a Comissão de Cultura, separado da Comissão de Educação. Não, aqui é junto, senadora, é junto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas é junto, porque nós só somos 81, deputado.

DEPUTADO ANGELO VANHONI (PT-PR): Isso para nós tem uma importância muito grande. Sabe por que, Senador Eduardo Azeredo? Porque na Comissão de Cultura e de Educação nós temos direito a mexer com cinco emendas para o orçamento. Dessas cinco emendas tradicionalmente quatro emendas sempre foram para a educação. E uma para a cultura. Daí a necessidade de a gente institucionalmente abrir essa possibilidade de que a cultura seja prioridade nacional. Para que a gente contribua com o ponto de vista da cultura para a formação do cidadão brasileiro e da cidadã brasileira.

Estatuto do museu, João Sayad. Quero só fazer... Desculpe, uma pequena provocação. E aí vai uma provocação de quem lhe admira muito. Você falou de jargão de outras esferas, de outros repertórios. Mas a vida é assim mesmo. Pode ser que não tenha uma precisão na lei, legislativa como você requereu. Mas eu gostaria de utilizar até o jargão do planejar, que é do meio mais econômico e dizer o seguinte: O estatuto dos museus precisa inflacionar o Congresso Nacional e o Poder Executivo do que nós precisamos de cultura para o país. É mais uma lei que vem chamar atenção de todas as esferas da União, dos municípios, dos estados e da federação para que a gente precise inflacionar o nosso povo de cultura. Por que isso? Porque é fundamental que a gente leve esses parâmetros para organizar.

Aí a importância do estatuto. O estatuto diz que precisamos ter um plano museológico. O que é um plano museológico? É quem se dedique com estudo, com educação concentrada, com conhecimento, com expertise na preservação, no inventariado, no trazer os bens culturais e fazer com que esses bens culturais possam ser usufruídos pela população. Quer dizer, o acesso a isso. Para isso um plano museológico. Hoje nós estamos lutando para que as universidades públicas brasileiras instituam cursos de museologia, não só no Brasil mas também na América Latina toda. Fruto do encontro... As universidades têm museu. Mas não tem os cursos de museologia. Nem as estaduais e nem as federais. Algumas têm. Mas é preciso que todas tivessem.

Final de contas, como o senador falou aqui, em cada cidade onde tiver uma pequena comunidade de seres humanos nós vamos ter história, nós vamos ter patrimônio, nós vamos ter identidade, nós vamos ter memória, nós vamos ter arte, nós vamos ter valores culturais a serem preservados e a serem difundidos e nós precisamos entender que isso merece uma política pública para que isso seja um espaço público preservado pelo estado e pela sociedade.

Então, eu acho que o problema central está em duas divergências que o senhor e o secretário de Minas trouxeram. Eu não vejo problema na autonomia do estado, na federação, e vejo que vocês têm um entendimento que não consegui identificar no texto. Qual é o entendimento? De que o texto veda a possibilidade de que uma OSCIP possa trabalhar com recursos públicos, remunerar sua Diretoria, fazer o seu programa de atuação de gestão de um bem público, no caso do museu, sendo com algum valor remunerado com os recursos públicos oriundos do Estado. Eu não vi isso no Estado, se isso estiver... Aliás, no texto. Se isso estiver claro no texto em vedar eu comungo também com a sua preocupação porque eu não tenho essa mesma visão de que apenas o Estado é que deve gerir o bem público e deve ter uma relação com a sociedade.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agradeço ao deputado. Agora nós vamos para as considerações finais e o Senador Flávio Arns ele pede desculpas, vai ter que sair dentro de pouco tempo, porque está com toda a bancada reunida, do seu Estado, com o Vice-Governador. Então, passo agora para as considerações finais...

Sim, o Senador Azeredo também está com compromisso já. É a hora. Mas muito obrigada, senador. Nós vamos ter que ainda nos encontrarmos e debater mais tanto essa questão.

Gostaria aqui de colocar para os nossos convidados a oportunidade de fazer mais algumas considerações. Dr. Carlos Pinto. Gostaria de...

SR. ANTONIO CARLOS PINTO VIEIRA : Acho que na verdade a gente precisa, sim, debater mais a lei, Projeto de Lei, e na verdade muitas questões foram colocadas aqui e acho que muitas questões ainda partem de uma incompreensão. É preciso que a gente tenha uma dedicação na leitura do texto da lei, porque na verdade algumas questões foram colocadas, me parece, que se encontram um pouco equivocadas. Eu queria reforçar mais uma vez a questão do museu enquanto instituição sem fim lucrativo. Isso é fundamental. Nós temos que resguardar o campo museológico da mercantilização. A gente vive um processo mnemônico, de muita memória, se fala muito em memória, se fala muito em preservar, em resgatar, mas é preciso que a gente tenha também, como diz o André Roissen(F), um pensador moderno que trata da questão da memória com uma finalidade social. E eu acho que muito bem o estatuto, ele trata dessa questão que acho que é uma questão de fundo, uma questão muito importante. Queria também dizer que essas questões pontuais, eu as considero pontuais e que precisam melhor esclarecimento, não se trata de divergência, acho que elas precisam ser esclarecidas, mas elas não podem desqualificar isso que está aqui.

Esse texto ele foi construído. Esse texto ele faz parte de todo um processo. E a gente precisa respeitar esse processo. Esse texto ele não surgiu da cabeça de uma pessoa. Ele vem de um processo de discussão do campo museológico. Então, ele... Aqui tem contribuições de vários museus. Inclusive do nosso museu lá na maré. E depois gostaria de falar especificamente que é um art. desse estatuto que me é muito caro, pela nossa experiência, e que foi colocado de uma forma, assim, como algo que não tem importância. Nós vemos como muitas vezes aquilo que a gente considera que não tem importância talvez para o outro seja o que é mais importante. Eu acho que tem questões aqui que a gente precisa esclarecer, mas, por exemplo, a criação dos museus por qualquer entidade é livre. Não há um engessamento. Não há uma ação totalizante. O art. sete diz que a criação é livre, independentemente do regime jurídico. Quer dizer, o que a gente precisa deixar muito claro são algumas questões que o princípio de gestão está resguardado no art. nove. Não se diz que tem que ser assim, por exemplo, as associações de amigos elas não devem ter diretores remunerados. E é importante que isso seja preservado. Porque as associações de amigos elas não podem ser confundidas com instituição e gestão de museu. As associações de

amigos elas foram criadas dentro de uma perspectiva com uma característica de uma ação da sociedade que se sensibiliza e que é solidária à ação do museu, de preservação do museu.

Então, é diferente do modelo de gestão. Os modelos de gestões podem ser vários. A gente não pode dizer que só a associação de amigos é a forma de gestão de museus. Aliás, isso é uma... Isso é uma... Uma leitura que se faz hoje, mas que na verdade é uma corruptela da idéia inicial da associação de amigos dos museus. E o texto ele resguarda isso. O texto não fala só de museu público. Muito pelo contrário, o texto fala dos museus de forma geral e estabelece uma seção específica, no art. 13, para tratar dos museus públicos, entendendo a importância dos museus públicos e entendendo a importância de resguardarmos alguns princípios na gestão desses museus. Isso é importante que se tenha muito claro. Uma outra questão aqui, eu acho que no art. 18, que diz: As entidades públicas e privadas de que dependam os museus deverão definir claramente seu enquadramento orgânico. Deixa muito claro, não está se estabelecendo e se engessando a forma de administração dos museus. Há liberdade para isso. Existem outras questões com o plano museológico, enfim.

Mas, o que eu queria dizer por que meu tempo está acabando, é que muitas vezes nós não atentamos para questões que são importantes para as experiências que a gente desenvolve. Nós somos um museu comunitário, somos um museu que trabalhou, começou com a iniciativa de pessoas que vivem na comunidade, somos um museu onde as peças do museu estão ligadas à realidade que nós vivemos, nós temos, inclusive, cartuchos de balas deflagrados nos conflitos que acontecem dentro das comunidades da Maré, se tornaram peças de museu dentro de uma perspectiva, dentro de uma realidade que se vive ali naquele lugar. Então, essa realidade ela é uma realidade que tem que ser respeitada. Então, o que eu queria dizer, a autonomia está garantida. Artigo 56 é muito claro. Os entes federados estabelecerão em lei denominada estatuto estadual, regional, municipal ou distrital, normas específicas. Quer dizer, autonomia está resguardada aqui. Os 10% que o senador falou e que disse não podemos dizer que o... O orçamento tem que ser 10%. Não. Não serão. Poderão ser. Aliás, isso é uma sugestão importante, porque os museus eles carecem de reserva para garantir o seu funcionamento. E a gente precisa pensar também na administração desses recursos, na garantia da continuidade das ações dos museus. Queria dizer que o nosso museu, o museu comunitário que tanto se falou, ganhou qualificação, ganhou visibilidade, e projetou-se junto à comunidade.

de a partir desse diálogo com o Poder Público. Isso foi muito importante para nós. E a nossa contribuição ela está dentro desse estatuto.

E eu queria que os Srs. Senadores atentassem para esse detalhe. Esse estatuto é uma construção da diversidade museológica. Ele pode ser aperfeiçoado no futuro, mas ele é necessário, fundamental hoje, na realidade que nós estamos vivendo. E tememos aí a procrastinação que muitas vezes vem no sentido de aperfeiçoar, mas vem no sentido também, muitas vezes, de atender a algumas questões mais específicas que prejudicam o todo. E queria dar o exemplo do art. 37 que diz: Os museus deverão disponibilizar um livro de sugestões e reclamações dispondo de forma visível na área de acolhimento dos visitantes. O Museu da Maré ele foi construído pela comunidade por um grupo de pessoas que achava que não tinha nada para colocar no museu. Nós construímos esse museu. E esse museu, hoje, ele tem como a principal peça do museu, um livro que nós colocamos no final da exposição. Esse livro é a grande verdade e o grande sentido do museu para as pessoas que o visitam. Então, eu fiquei muito emocionado de ver essa preocupação no estatuto. Que preocupação pequena. Mas é onde nós bebemos da fonte para renovarmos o nosso museu. Onde nós bebemos da fonte para que esse museu seja um museu de vida das pessoas, onde estão os relatos delas, onde elas manifestam as suas emoções, onde também se expõem as disputas, as divergências, as sugestões para que nós melhorarmos o que está ali naquele museu.

Enfim, acho que esse estatuto é uma construção da sociedade. E acho que os Srs. Senadores devem atentar para esse fato. Que talvez seja o mais importante. Mais importante do que regime jurídico, mais importante do que a questão da destinação de recursos é o conteúdo e o avanço que isso traz pra todos nós. Então queria deixar muito claro e o nosso apoio pela aprovação do estatuto dos museus já. A sociedade precisa desse estatuto. Precisamos fortalecer esse campo, precisamos qualificar as ações museológicas que estão surgindo nas comunidades que muitas vezes surgem de iniciativas pessoais, individuais, e que acabam por que não encontram um campo, um caminho, um percurso a seguir.

Então, isso aqui é esse percurso, isso aqui significa muito hoje para todo o trabalho de política que está sendo feito. E falo isso com muita tranquilidade. Porque se a gente tem críticas, a gente tem que também ver tudo aquilo que está sendo construído. Nunca antes na história desse país se pensou os museus como se está pensando nesse momento. Nunca antes na história desse país esse campo cresceu tanto como

está crescendo agora. E está impactando na sociedade muitas transformações que nós só vamos ver o resultado desse trabalho daqui a alguns anos. Um resultado muito positivo de frutos, as sementes que estão sendo plantadas, agora, nesse momento. Essa é uma semente muito importante, Srs. Senadores. Queremos a aprovação desse estatuto.

[Palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passo a palavra agora... Passamos a palavra ao... À professora Maria Célia para suas considerações.

SRA. MARIA CÉLIA T. M. SANTOS: Somente dizer que é muita emoção. Um depoimento do nosso colega mostra claramente o museu que desejamos. Esse museu que é construído com vida e que o registro das pessoas, o fazer cultural, a expressão da emoção, do ver o museu com diferentes olhares talvez seja mais importante que o objeto que esteja lá. Esse museu que todos nós estamos construindo, que estamos lutando com essa Política Nacional de museus e às vezes... Desculpem até pela emoção, como nós defendemos esse estatuto e essa política com tanta afetividade, com tanta emoção, mas é porque é raro nesse país ver política pública nascer assim com tanta vida, com tanto compromisso como a gente tem visto nessa Política Nacional de museus e acreditar que os museus são instrumentos de mudança, são instrumentos de inclusão social e esse estatuto representa isso para gente.

Então agradecer ao Senado, aos Srs. Senadores, aos colegas, à Mesa, aos colegas visitantes, convidados que estiveram aqui, todos trouxeram colaborações importantes e acreditamos mesmo que o caminho é esse diálogo, é essa ação dialógica, mas que a gente não perca de vista porque o museu comunitário está lá sim, lá está dito quando se define museus e inclusive na minha fala eu registrei que era o avanço desse estatuto contemplar projetos e ações museológicas que envolviam a comunidade, envolviam os territórios, envolviam o patrimônio cultural que não está no espaço fechado de museu visto somente como uma coleção. Então, esse pra mim é um dos avanços desse estatuto. Então, os museus comunitários estão lá, os museus comunitários estão lá na definição dos princípios, de dignidade, de participação, de cooperação, porque essa museologia que nós acreditamos. Então, muito obrigada e digo aos senhores: A comunidade museológica nacional e também internacional está acreditando que daremos mais esse passo significativo para o desenvolvimento do campo museal e educacional brasileiro. Porque eu

compreendo que museu não pode estar dissociado de educação. Muito obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada professora. Eu gostaria... Ainda temos dois inscritos para as suas considerações. Só lembrar que, segundo o regimento, às duas horas começa a sessão plenária. E a Comissão... Exatamente em homenagem ao padre Anchieta. E a Comissão não pode... Padre Antonio Vieira. Eu acho que já é o tempo que nós estamos aqui. Então nós temos que encerrar antes dessa hora, porque não pode, o regimento não permite que a Comissão ela fique acontecendo enquanto está havendo sessão. Então gostaria agora de passar ao Dr. João Sayad para suas considerações.

SR. JOÃO SAYAD: Eu queria em primeiro lugar agradecer à Sra. Senadora Rosalba, especialmente à Senadora Marina Silva e Senador Inácio Arruda que entenderam perfeitamente a natureza da divergência e acho que é já 90% do caminho andado. E aqui eu discutia com os meus companheiros de Mesa que têm uma visão de lei um pouco mais solta do que a que eu tenho, talvez essa seja a origem das nossas divergências. Mas a proposta que o senhor e a senhora fizeram deixa pelo menos a gente bastante tranquilo, compreenderam a dificuldade, que não é difícil de ser sanado. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigado, Dr. João Sayad, veio aqui com suas interrogações, seus questionamentos, dar sua colaboração como todos que aqui vieram. O que na realidade esse Projeto de Lei tem uma importância muito grande da contribuição de todos e o avanço que vamos ter. Mas essa preocupação de que possamos avançar com passos bem firmes, fortes e com segurança para o futuro. Então, vou passar agora para encerrar Dr. José nascimento, para suas considerações.

SR. JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR: Bem, eu queria agradecer a oportunidade que a Comissão de Educação e Cultura aqui do Senado propiciou, e primeiro quero dizer que, Senador Inácio Arruda, que, por exemplo, o Estado do Ceará é a favor do estatuto. O Secretário não vê nenhum problema na questão da OS, porque não interfere. Tem essa interpretação. Então, como o direito é algo interpretativo, nós podemos ter várias interpretações sobre essas questões. Então, vários pareceres, e o fórum de secretários também mandou uma carta a esta Casa dizendo que é plenamente a favor do estatuto na forma como ele está. Óbvio que ele pode sofrer aperfeiçoamentos e tal.

Quero dizer, Senadora Marina, que esse museu de Itabira que a senhora freqüentou é resultado do trabalho do próprio departamento, está aqui o coordenador do departamento de museus, coordenador técnico, Mário Chagas, que colaborou exatamente na formulação. Então, o conceito de museu que nós trabalhamos é um museu como processo. E está explicitado aqui. E tem uma dificuldade dos planejadores e dos legisladores de entender isso. Muitas vezes vamos discutir com o Ministério do Planejamento museu como processo. Como é isso? Porque, claro, nós estamos formatados numa visão institucional de museus em quatro paredes, etc., ou é a escola que é quatro paredes... Nós não estamos acostumados a pensar em processos e apoiar processos. E isso é o trabalho que a gente tem feito por várias ações, inclusive agora com o PRONACE que nós vamos apoiar, com museus em comunidades com altos índices de violência.

Bom, eu queria pontuar aqui uma questão. O Código de Ética da federação mundial de associações de amigos de museus, quer dizer, não é uma invenção do departamento, do Ministério da Cultura, é vinculado ao conselho internacional de museus diz que as associações de amigos são... Atuam de maneira voluntária e sem remuneração. Isso está dito aqui e isso aqui nós reproduzimos no estatuto. Dentro do conceito de associação de amigos de museus. Quando ela muda de regime e vai para OS, que aí é gestão, é outra coisa, ela estabelece um outro regime jurídico. E isso nós não quisemos entrar, não vamos entrar, porque nós estamos tratando de outro assunto que não é a questão das gestões das OSs, até porque não caberia ao estatuto regular o que já está regulado. Essa é a questão. Que é a questão das OSs A outra questão que eu acho que é importante ressaltar é que o Secretário Sayad levantou a questão da... Por que regular? Eu perguntaria: Por que regulamos o audiovisual e não regulamos os museus? Por que essa Casa tramita a lei do teatro e não regula os museus? Por que faz a lei do livro e não regula os museus? Ora, por que colocam os museus, e eu entendo que a cultura é a questão dos direitos e direitos precisam estar escritos, os museus são direitos. Tem a sua cidadania institucional que tem que ser garantida e também tem a cidadania das pessoas que tem que ser garantida em relação ao acesso aos museus. Então, isto é importante. [Soa a campainha]. Isto é importante e por isso regulá-los. Não é uma atividade pouco importante na cultura. Ao contrário, os museus sofrem de uma contradição. Eles guardam o que é de mais valioso do nosso patrimônio, recebem os orçamentos menores nas políticas culturais. Isso é que é a contradição que está no campo dos museus.

E peço que essa Casa também pense nisso agora quando estamos discutindo o orçamento da União em relação a emendas para essa área, porque é importante que a gente avance nessa questão. Bom, para encerrar eu queria dizer o seguinte. Nós avançamos nessa discussão, uma discussão longa. Quero ressaltar aqui que muita gente participou, em vários momentos, inclusive o nosso Subsecretário de Cultura de São Paulo, que era membro do comitê gestor representando a Associação dos Museus privados, participou dessa discussão do estatuto, colaborou intensamente nessa formulação, e isso é importante ressaltar porque não foi um assunto restrito, foi um assunto amplo, foi um assunto discutido amplamente. E eu quero colocar isso. E em relação ao fomento e... Nós temos aí várias questões que o Senador Flávio Arns levantou em relação aos museus comunitários. Acho que o nosso Antonio Carlos Pinto Vieira respondeu qual é o papel dos museus comunitário e qual é o papel do estatuto em relação a isso. E acho que a questão do livro talvez ela... É uma tentativa de folclorizar o estatuto. Mas, para que nós, é uma... Um simbólico muito importante. Porque ele é o primeiro acesso e a primeira possibilidade das pessoas poderem dar sua opinião sobre este acesso à política cultural e aos bens culturais. É o primeiro. É um aprendizado. É o escrever, é o se expressar. E isso não pode ser colocado como uma coisa menor no contexto desse estatuto. Ao contrário, é um aprendizado, é uma pedagogia do patrimônio que nós estamos estabelecendo a partir de um gesto singelo que é o acesso mínimo que é colocar... Coloque a sua opinião. Num país onde as pessoas não estão acostumadas a fazer isso, isso já é um grande passo em relação aos bens culturais. Muito obrigado. [Palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós queremos agradecer a presença de todos, dos convidados, dos que aqui vieram trazendo também com a sua presença a certeza do debate, aos Srs. Senadores que também por aqui trouxeram informações, experiências, a relatora, Senadora Ideli, agradecer a todos. E tenham certeza que nós, aqui na Comissão de Educação, vamos analisar com muito carinho o relatório da Senadora Ideli, e esta reunião, com certeza, foi bastante esclarecedora para que nós possamos avançar, como já falei anteriormente, com muita segurança. E só quem ganha é o Brasil, porque o Brasil através da cultura é uma forma de fazer grandes transformações sociais. Muito obrigada.

[Palmas]

Sessão encerrada às 13h39.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide, Paulo Paim, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Renato Casagrande, Mão Santa, Marco Maciel, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Sérgio Zambiasi, Francisco Dornelles, Pedro Simon, Valter Pereira, Adelmir Santana, Eduardo Azeredo, Sérgio Guerra e Lúcia Vânia reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores João Ribeiro, Wellington Salgado, Gilvam Borges, Valdir Rupp, Paulo Duque, Lobão Filho, Gerson Camata, Heráclito Fortes, Virgínio de Carvalho, Rosalba Ciarlini e Raimundo Colombo, que justifica a ausência. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. **Item 011: Substitutivo (Turno Suplementar)**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, ao **Projeto de Lei do Senado nº 073, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Combate às Drogas e Entorpecentes, bem como da Semana Nacional de Combate às Drogas e Entorpecentes”. O Substitutivo, submetido a turno suplementar, é dado como definitivamente adotado pela Comissão, segundo o que preceitua o caput do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 002: Substitutivo (Turno Suplementar)**, de autoria do Senador Flávio Arns, ao **Projeto de Lei do Senado nº 014, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental”. O projeto é retirado de pauta, atendendo à solicitação do relator. **Item 014: Projeto de Lei da Câmara nº 062, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Mauro Lopes, que “Denomina Rodovia Feliciano Miguel Abdala o trecho da BR-474, entre as cidades de Caratinga e Ipanema, no Estado de Minas Gerais”. O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o parecer favorável é aprovado. **Item 017: Projeto de Lei da Câmara nº 055, de 2008**, de

caráter não terminativo, de autoria do Deputado Rodrigo Maia, que “Institui o Dia Nacional da Arte da Ikebana-Sanguetsu”. A relatora designada é a Senadora Fátima Cleide e o parecer favorável, na forma do substitutivo oferecido, é aprovado. **Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “Inscreve o nome de Getúlio Dornelles Vargas no Livro dos Heróis da Pátria”. O relator designado é o Senador Pedro Simon e o parecer é favorável. A matéria foi lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Neste momento, o Senhor Presidente Senador Cristovam Buarque comunica que necessita ausentar-se da sessão, em virtude de compromisso inadiável assumido anteriormente e passa a Presidência ao Senador Paulo Paim. O Senhor Senador Paulo Paim requer, oralmente, a inclusão extra-pauta, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2008, o que é aprovado. **(Ver Extra-Pauta, Item 001)**. **Item 003: Projeto de Lei do Senado nº 083, de 2006**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp que, “Fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelos e similares”. O relator designado é o Senador Wellington Salgado e o parecer é favorável, na forma do substitutivo oferecido. A Senadora Ideli Salvatti e o Senador Paulo Paim apresentam requerimento para a realização de uma segunda Audiência Pública para instruir a matéria. Sendo aprovado o requerimento **(ver Item 020)** a matéria fica sobrestada na Comissão, até a realização da audiência pública. **Item 020: Requerimento nº 49/08 – CE**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e Senador Paulo Paim, que “Requeiro, nos termos do art. 93, inciso 1, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma nova Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 083 de 2006, que ‘Fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelos e similares’, com a presença dos seguintes convidados: Dr. Otavio Brito Lopes, Procurador-Geral do Trabalho, ou representante; Dr. Carlos Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego, ou representante; Dra. Renata Lacombe, Psicóloga; Vinícius de Oliveira, Ator; Isabel Fillardis, Atriz; um representante da Rede Globo de Televisão; um representante da Ford Modelos”. O Requerimento é aprovado. **Item 018: Projeto de Lei da Câmara nº 060, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Runens Otoni, que “Denomina Viaduto Miguel Moreira Braga o viaduto de interseção da BR-060 com a BR-153, no Município de Anápolis, no Estado de Goiás”. A relatora designada é a Senadora Lúcia Vânia e o parecer favorável é aprovado. **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2007**, de

caráter terminativo, de autoria do Senador Marco Maciel, que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para instituir a residência educacional a professores da educação básica”. O relator designado é o Senador Mão Santa e o parecer é favorável, com a emenda oferecida. A matéria foi lida e iniciada a discussão transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Neste momento, o Senhor Senador Inácio Arruda pede a inclusão na pauta da próxima reunião, do **Projeto de Resolução do Senado nº 41, de 2008**, de sua autoria, que “Denomina Senador Luiz Carlos Prestes o espaço localizado no Anexo II, bloco A, 1º andar, do complexo arquitetônico do Senado Federal, que dá acesso às Alas Senador Tancredo Neves e Senador Teotônio Vilela”. A Presidência acata a sugestão. **Item 021: Requerimento nº 50/08 – CE**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini e Senador Flávio Arns, que “Nos termos do disposto no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte para debater novas metodologias de ensino”. O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim que, “Denomina ‘Ponte Luís Carlos Prestes’ a ponte transposta sobre o rio Gravataí na BR-116, Km 270, nos municípios de Canoas e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul”. O relator designado é o Senador Pedro Simon e o parecer é favorável. A matéria foi lida e iniciada a discussão, transferindo-se o prosseguimento da discussão e posterior deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 022: Comunicados da Presidência: Comunicado 01**: “Comunico aos Senhores Senadores e Senadoras o recebimento de convite Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o “Seminário Internacional de Planejamento Territorial no Brasil”, a ser realizado entre os dias 11 e 13 de novembro do corrente, em Brasília”. **Comunicado 02**: “Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite do Exmo. Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad, para a solenidade de recondução do Professor Rômulo Soares Polari, ao cargo de Reitor da Universidade Federal da Paraíba, a realizar-se no dia 11 de novembro do corrente, às 15 horas, na Sala de Atos, no 9º andar do Edifício-Sede do Ministério da Educação”. **Comunicado 03**: “Comunico aos Senhores Senadores o recebimento de convite do Exmo. Sr. Ministro da Educação,

Fernando Haddad, para a solenidade de recondução do Professor Josué Modesto dos Passos Subrinho, ao cargo de Reitor da Universidade Federal de Sergipe, a realizar-se no dia 12 de novembro do corrente, às 11 horas, na Sala de Atos, no 9º andar do Edifício-Sede do Ministério da Educação”. **Comunicado 04:** “Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite do Exmo. Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad, para a solenidade de recondução do Professor Luiz de Sousa Santos Júnior, ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Piauí, a realizar-se no dia 14 de novembro do corrente, às 11 horas, na Sala de Atos, no 9º andar do Edifício-Sede do Ministério da Educação”. Prosseguindo, a Presidência registra a presença para acompanhar a reunião, da Senhora Maria dos Anjos Mesquita Hellmeister, Presidente do Sindicato dos Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras de São Paulo e Região – SEIBCSP & REGIÃO. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2008; Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 004, de 2008; Item 007: Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007; Item 008: Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005; Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2008; Item 010: Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2003; Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 602, de 2007; Item 013: Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2008; Item 015: Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008; Item 016: Projeto de Lei da Câmara nº 044, de 2008; Item 019: Projeto de Lei da Câmara nº 080, de 2008.** O Senhor Presidente Eventual, Senador Paulo Paim, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e treze minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Paulo Paim**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – CE

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bom dia a cada uma e a cada um. Havendo número regimental, declaro aberta a 46ª

Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma. Os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Estão aprovadas.

Nós estamos com um problema, porque não há quorum para Terminativos e porque apenas um dos Relatores dos Projetos Não Terminativos está aqui. Então em apenas um temos o Relator e não há outros que possamos passar para Relator *ad-hoc*.

Eu vou passar direto ao Item nº 11, que embora seja Terminativo, está em discussão e pode ser feito aqui. Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 073, de 2008, estamos no turno suplementar. O Projeto “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Combate às Drogas e Entorpecentes, bem como da Semana Nacional de Combate às Drogas e Entorpecentes”. É de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e o Autor do Projeto é o Senador Paulo Paim. A relatoria é do Senador Sérgio Zambiasi. O Parecer foi favorável na forma do Substitutivo oferecido. O Parecer, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, favorável ao Projeto, foi aprovado na reunião do dia 28/10. Não sendo oferecidas Emendas Substitutivas até o fim da discussão, a matéria será dada como definitivamente adotada pela Comissão, segundo o que preceitua o art. 284, c.c. com os arts. 92 e 282, do Regimento Interno do Senado Federal, desde que nenhum dos Srs. Senadores tenham qualquer manifestação. Eu então consulto os Srs. Senadores, os que estiverem de acordo permaneceram como estão, se a matéria pode ser dada como aprovada nesse turno suplementar. Os Senadores estão todos de acordo? Se ninguém quer se manifestar, eu dou por aprovado o Substitutivo. Parabenizo ao Senador Paim e consulto se quer fazer algum comentário.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Cristovam, esse Projeto de minha autoria institui o Dia Nacional de Combate às Drogas e, ao mesmo tempo, depois de conversar com alguns Senadores, nós incorporamos a idéia de ser uma semana de uma campanha nacional em todo o país de combate a essa verdadeira, eu diria, epidemia já que acaba invadindo todos os lares.

Eu recebi uma denúncia ontem, Senador Cristovam, na Comissão de Direitos Humanos, que me assustou mais ainda. O Frei Davi, que V. Exª. conhece, que é também um educador, ele saiu de São Paulo e está fazendo um trabalho no interior de Santa Catarina. Ele está sendo lá perseguido, ameaçado de morte porque ele começou a denunciar que o tráfico invade a área rural também e o discurso que os traficantes

dão para os jovens agricultores é que se eles tiverem algum tipo de entorpecente, algum tipo de droga, eles vão produzir mais, vão poder trabalhar mais, vão se sentir melhor na lavoura. E, segundo a denúncia que ele me entregou na Comissão, o seu assessor me entregou, porque ele anda protegido inclusive pela Polícia Federal, não é só em Santa Catarina, ele denuncia inclusive numa cidade do Rio Grande do Sul, para ver a gravidade do que está acontecendo em relação a essa verdadeira epidemia, como eu digo, a nível nacional e mundial das drogas invadindo todas as casas, todos os lares, no campo e na cidade.

Então o objetivo é fazer que nesta semana, e claro que se dependesse de nós a campanha teria que ser todos os dias, mas pelo menos de forma mais intensiva nesta semana se faça debate na sala de aula, programas digamos de TV, de rádio, de auditório, instruindo o nosso povo, a nossa gente, no quanto que prejudica a vida, a saúde e leva à morte, à morte mesmo a questão das drogas.

Então esse é o objetivo, o Senador Zambiasi alterou, na forma de Substitutivo, mas só aprimorou a idéia original e por isso que ele foi aprovado por unanimidade na última Reunião desta Comissão e voltou novamente ao Plenário no dia de hoje.

Seria isso, rapidamente, a importância de termos cada vez mais um debate com propaganda contra as drogas que interagisse os três Poderes, a iniciativa privada, enfim, toda a sociedade brasileira na proteção da vida e contra as drogas.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obrigado, Senador. Passo a palavra ao Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero também concordar com o Projeto de Lei e dizer que muitas pessoas pelo Brasil muitas vezes questionam essa aprovação de Projetos de Lei relacionados à Dias Nacionais ou Semanas Nacionais. Mas assim observando, vendo a prática, a experiência, eu acho muito interessante, porque é uma ocasião, um dia ou uma semana em que toda a sociedade, em conjunto, reflete sobre uma determinada realidade. E como o Senador Paim colocou, álcool e drogas são algo assim que aflige, eu diria, milhões, milhões de pessoas em nosso país, é um drama para as famílias, e ter assim uma ocasião em que as pessoas parem, pensem, discutam, pensem em alternativas, isto é muito necessário.

Agora extremamente necessário é a gente pensar que quando a pessoa é dependente química, ela precisa de atendimento: atendimento da saúde, que é um problema de saúde, atendimento da assistência,

atendimento na educação, atendimento no trabalho. É uma equipe assim multidisciplinar no sentido de reabilitar essa pessoa dependente química. E nós temos no Brasil, e é pouco divulgado, a SENAD, que é a Secretaria Nacional Antidrogas, que na minha ótica vem fazendo um trabalho de muita competência, muito bom, e que tem essa função de articular as ações dos Ministérios. E esta articulação, é um apelo que a gente faz até, para que os Ministérios tenham uma política pública interministerial para a abordagem da questão da dependência química em nosso país. Agora ao mesmo tempo nós temos no Ministério da Saúde assim o que eles chamam de CAPSad, que é o Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas, por isso AD, álcool e drogas, onde a pessoa é atendida na sua necessidade, mas muitas pessoas precisam do atendimento assim de meses ou de anos. Infelizmente é uma coisa séria, de anos, e são atendidas essas pessoas no que se chama comunidades terapêuticas, e essas comunidades terapêuticas no Brasil, infelizmente, não vêm tendo apoio de ninguém, nem do Município, nem do Estado e nem do Governo Federal, tanto que o Papa Bento XVI, quando veio ao Brasil, e foi o diria o ponto alto da visita do Papa, foi quando ele visitou, vamos dizer, um local de atendimento, se a gente puder chamar assim, comunidade terapêutica, um local de atendimento no Estado de São Paulo e recebeu, assim, uma ênfase bastante grande esta visita nos meios de comunicação.

Então nós temos que debater este assunto, já foi aprovado o requerimento na Comissão de Assuntos Sociais, porque saúde e essa questão é de lá, para discutirmos o que se chama promoção da saúde mental, quer dizer, evitar o distúrbio mental, distúrbio psíquico, a doença mental, que pode ser decorrente do uso de álcool e drogas, quer dizer, álcool e drogas, além dos tantos problemas, leva a problemas de saúde mental. 20% da população do Brasil têm problemas eventuais em saúde mental, depressão, medo, fobia, ansiedade, psicoses e tal, mas 3% a 4% precisam de atendimento sério em saúde mental. Isto significa em nosso país mais ou menos dez milhões de pessoas, dez milhões de pessoas. Então nada melhor do que, além de tudo que tem que ser feito, um dia e uma semana para pensarmos em conjunto, todo mundo, sobre esses desafios que têm que ser enfrentados.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu dou então por encerrada a discussão e aprovado o Substitutivo, parabenizando o Senador Paim. Acho que vamos ter uma repercussão muito boa da realização desse dia e semana.

Aproveitando a presença do Senador Flávio Arns, eu passo também apenas à leitura, porque já está todo aprovado, ao Item nº 2.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Se V. Ex^a. permite, eu sei que V. Ex^a. já foi assim extremamente atencioso já em outra Reunião desta Comissão, mas eu pediria para retirar de pauta esse Item nº 2 e voltar na próxima vez. Tivemos uma reunião muito interessante e boa com a assessoria de V. Ex^a., com a assessoria da Senadora Lúcia Vânia, com a minha assessoria, vieram profissionais aqui, pensaram no Projeto, acharam muito bom, aprimoraram em algumas coisas também, e a comunidade surda inclusive acha que se este Projeto for aprovado, a partir do Projeto de V. Ex^a., vai haver um avanço muito grande para esta necessidade aqui, seja da criança da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio.

Mas por que é que não está na pauta hoje? Porque a gente sabe que isso implica em gastos. Se você tem um intérprete de libras, tem que contratar a pessoa. Então eu queria só falar com alguns Senadores para que as pessoas entendessem a linha de argumento, que daí seria uma aprovação com mais tranquilidade, com mais conhecimento, mas semana que vem, sem falta, esse assunto está encerrado aqui na Comissão, se V. Ex^a. permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Também é uma prerrogativa. Estamos discutindo, para os que não sabem, o Projeto que institui o ensino de libras, língua brasileira de sinais, nas escolas, sempre que houver interessados para isso, que eu creio que nunca, lamentavelmente, o número vai ser grande, que o bom é que todos quiseram aprender a falar com aqueles que não conseguem ouvir bem. Só pediria ao Senador que olhasse que tem muita gente já cuidando dos gastos. Vamos pensar mais nos surdos. Como uma vez me disse Paulo Freire, “Deixe que os outros cortem as asas dos seus sonhos”. Tem gente demais com tesoura por aí. Eu sou um dos que sou muito rígido em matéria de gastos.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Gostei da frase.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas isso se eu tivesse na Comissão dos Gastos e eu espero que lá tenha gente que cuide bem disso. Mas aqui nós temos que realizar o que for melhor para a educação.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Gostei da frase. Como é que é a frase mesmo? Eu gostei, quero ouvir de novo.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): “Deixe que os outros cortem as asas dos seus sonhos”.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu vou usá-la hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Fala de Paulo Freire. Anos atrás, eu cito a situação, quando eu levei para ele, eu Reitor, ele do Conselho, o que era o Projeto que eu tinha para o Conselho. Aí eu parei e disse: “Isso aqui é o que eu acho que vocês aprovariam, agora o que eu gostaria mesmo era isso”. Aí ele disse: “Deixe que os outros cortem as asas dos seus sonhos. Para isso estamos nós aqui do Conselho”.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Mas eu só queria até dizer, Presidente, que eu inclusive não considero gasto pessoalmente. Eu considero investimento, porque uma criança surda bem atendida precocemente na educação, esta pessoa vai ter condições de se incluir na sociedade, de retribuir de maneira multiplicada tudo aquilo que recebeu, porque vai ter uma educação de mais qualidade, trabalho, inserção na sociedade, tranquilidade pessoal, familiar. Então é um grande investimento, na verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está bem. Então superado o Terminativo, o Item nº 2, que voltará na próxima semana, eu espero, passamos agora ao Item 14, cujo Relator é o Senador Eduardo Azeredo, que está presente. É um Projeto Não Terminativo, que vem da Câmara, Projeto da Câmara nº 062, de 2008, que “Denomina Rodovia Feliciano Miguel Abdala o trecho da Rodovia BR-474, entre as cidades de Caratinga e Ipanema, no Estado de Minas Gerais”. O Autor é o Deputado Mauro Lopes e a relatoria é do Senador Eduardo Azeredo, a quem eu passo a palavra.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, a Lei nº 6.682, de 1979, dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e essa Lei permite que seja dado a trecho de via o nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à nação ou à humanidade.

O homenageado foi o precursor da defesa do meio ambiente, tendo atuado em uma época em que esse tema ainda era desconhecido da opinião pública. Em um raro gesto de desprendimento ofereceu a própria fazenda, transformada em estação biológica, o que viabilizou não apenas a preservação da natureza, mas também o desenvolvimento da ciência brasileira. A família, imbuída do mesmo espírito, transformou sua propriedade na reserva particular do patrimônio natural Feliciano Miguel Abdala.

Esse Projeto, apresentado pelo Deputado Mauro Lopes, do Estado de Minas Gerais, é, portanto, um Projeto justo, correto, e esta homenagem que se pro-

põe para esse trecho da estrada na região, na Zona da Mata de Minas Gerais, é um Projeto importante do ponto de vista de reconhecermos a atuação em defesa do meio ambiente exercida pelo Sr. Feliciano Miguel Abdala que, portanto, já aprovado pela Câmara e aprovado aqui denominará esse trecho da Rodovia 474, entre a cidade de Caratinga e Ipanema, no Estado de Minas Gerais.

Ante o exposto, voto pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Não havendo qualquer Senador que manifeste o direito de discussão, eu ponho em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Passamos ao Item 17, cuja Relatora é a Senadora Fátima Cleide. Projeto Não Terminativo, de origem da Câmara nº 055/2008, que “Institui o Dia Nacional da Arte da Ikebana-Sanguetsu”. O Autor é o Deputado Rodrigo Maia. A Senadora Fátima Cleide é a Relatora, a quem eu passo a palavra.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara nº 055, de 2008, de Autoria do Deputado Rodrigo Maia, pretende instituir o Dia Nacional da Ikebana-Sanguetsu, a ser comemorado anualmente em 23 de setembro.

De acordo com a proposição em apreço, a finalidade da iniciativa é difundir e celebrar a cultura dos arranjos florais como elementos de harmonização e embelezamento dos ambientes e da convivência. Além disso, fica estabelecido que a data de publicação da Lei, resultante da aprovação desse Projeto, demarca o início de sua vigência.

Em sua justificação, o Autor da proposta argumenta que a Ikebana-Sanguetsu, arte da harmonização por meio dos arranjos florais, revitaliza as energias gastas pelos cidadãos das grandes metrópoles, contribuindo, dessa forma, para que eles alcancem dias de paz e de equilíbrio. A esta proposição não foram oferecidas Emendas.

Sr. Presidente, ikebana, em japonês, significa “caminho da flor”. A Ikebana-Sanguetsu corresponde a um estilo criado pelo mestre Mokiti Okada. A Academia de Ikebana-Sanguetsu desenvolve as suas atividades no recinto da Comunidade Messiânica Brasileira desde 1974, e vem se esforçando para que a arte dos arranjos florais chegue a um número crescentes de pessoas.

Existem vários estilos e escolas de ikebana, que apesar de algumas diferenças básicas, buscam o mesmo objetivo, despertam a sensibilidade do homem para que ele, em harmonia com a natureza, destaque com os seus arranjos a beleza das flores e de outros produtos naturais como galhos e folhas. Assim sendo,

não nos parece adequado eleger apenas um estilo e uma escola a que se destine a homenagem.

De resto, cabe observar que não encontramos óbices de natureza constitucional ou jurídica que dificultem a tramitação da matéria, que consideramos redigida em boa técnica legislativa.

Por essas razões, Sr. Presidente, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 055, de 2008, na forma do Substitutivo. E o Substitutivo, Sr. Presidente, é apenas para retirar o estilo sanguetsu e ficar Dia Nacional da Ikebana. Este é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu ponho em votação o Projeto com o Substitutivo da Senadora Fátima, que é apenas para retirar a palavra sanguetsu. Não havendo quem queira se pronunciar, eu ponho em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Passamos à votação do Projeto cujo Relator é o Senador Pedro Simon. É o Item 5, Projeto de Lei do Senado nº 107, cujo Autor é o Senador Marconi Perillo e o Relator é o Senador Pedro Simon. Projeto de Lei nº 107, de 2008, “Inscreve o nome de Getúlio Dornelles Vargas no Livro dos Heróis da Pátria”. O Autor é o Senador Marconi Perillo. A relatoria é do Senador Pedro Simon, que tem um Parecer favorável. A matéria já constou na pauta da Reunião do dia 28/10/2008. Embora não haja quorum, a idéia é debatermos aqui essa idéia de colocar Getúlio Vargas como um dos nomes no Livro dos Heróis da Pátria. Pessoalmente eu só posso manifestar a minha satisfação de um Projeto como esse, porque acho que faço parte da geração que ainda muito criança, não jovem, acompanhou ou tomou conhecimento do gesto heróico daquele nosso Presidente da República, um gaúcho da mais alta extirpe, que no momento em que foi preciso enfrentar as forças conservadoras que se armavam contra ele teve a grandeza, a força, o heroísmo, a coragem de doar a vida, como ele diz na sua carta, pelo Brasil. Eu manifesto isso ao mesmo tempo em que passo a palavra ao Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu creio que essa proposta do Senador Marconi Perillo, que “Inscreve o nome de Getúlio Vargas no Livro dos Heróis da Pátria”, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves em Brasília, é de uma profundidade e de uma grande seriedade.

O Brasil não tem, Sr. Presidente, lamentavelmente o Brasil não tem o culto à sua tradição, o culto à sua história, o culto aos nomes que fizeram a história do Brasil. Eu vejo com inveja quando eu vou a Washington, nos Estados Unidos, onde permanentemente são

trezentas, quatrocentas, quinhentas crianças de todo os Estados Unidos, que faz parte de qualquer curso deles, ir a Washington e fazer uma reverência diante do monumento ao Lincoln. No Brasil nós não temos isso.

Esse Projeto que foi feito, o Panteon, que no início era para ser feito em homenagem ao Dr. Tancredo, quando eu fazia parte do Governo, quando se fez, se encomendou o Panteon, com todo respeito ao nosso querido e grande arquiteto Niemeyer, fica chato o que eu vou dizer, mas eu digo, eu não gosto do Panteon, eu acho que ele não foi feliz. Ficou um negocinho, é uma bombinha pequena ali no meio do enorme Palácio do Planalto, a enormidade do Congresso Nacional, a boniteza do Palácio da Justiça, do Supremo Tribunal, ele ficou ali que... Mas era para ser uma homenagem ali ao Dr. Tancredo Neves. Foi isso que nós fizemos, foi essa a nossa decisão. Até hoje eu não sei aonde é que mudou, e aí se transformou então, para não tirar o Tancredo, então o nome ficou "Livro dos Heróis da Pátria depositado no Panteon da Pátria da Liberdade Tancredo Neves em Brasília". Então o nome do Panteon é Panteon da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves. Mas ali tem o livro que é o Livro dos Heróis.

E eu, com todo respeito, se lá está D. Pedro II, se lá está Tiradentes, se lá está Zumbi dos Palmares, eu acho que lá pode estar Getúlio Vargas. Eu diria mais: Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek.

Mas de todos, Getúlio Vargas na história desse País... Olha, eu reli com calma a história de D. Pedro II e vou lhe ser sincero, Presidente, eu sou um apaixonado por D. Pedro II. A figura de D. Pedro II é uma das figuras mais fantásticas que eu vi relendo e os bastidores. D. Pedro II caiu pelas qualidades, caiu pela sua grandeza. Mas tirando D. Pedro II no Império, que para mim é uma figura, D. Pedro II sim, inatacável, não tem um episódio como o Estado Novo na vida de D. Pedro II, não tem um episódio como o Estado Novo na vida de D. Pedro II, não tem uma vírgula de deslize na vida de D. Pedro II, e Getúlio foi uma figura controvertida.

Ontem foi dia 10 de novembro, dia do 37, dia onde se instalou o Estado Novo. Eu tenho dito ao longo da minha vida que eu não sou Getulista. Eu fui do velho PDT, mas eu era da ala do Alberto Pasqualini, da era da doutrina, da ideologia, do [ininteligível], da justiça social. Eu não era aquele misto no sentido de que o PDT era o Getúlio. Depois alguns quiseram substituir o Getúlio pelo Brizola, eu nunca fui nem Getúlio e nem Brizola e nem Pasqualini, eu fui as idéias do Pasqualini, mas nem por isso eu deixei de reconhecer a figura do Dr. Getúlio. E tenho dito e tenho repetido. Segundo diz o filósofo, "O homem é ele e a sua circunstância"

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Ortega Gasset.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ortega Gasset. Ao analisar o Estado Novo temos que ver onde estava o mundo. No mundo parecia que a liberdade estava desaparecendo. Era a Rússia Comunista, a Itália Fascista e a Alemanha Nazista. E o Rio Grande do Sul vinha de dois movimentos: os Integralistas, com as idéias de Mussolini, que inclusive deram o golpe e tentaram derrubar o doutor Getúlio, inclusive Getúlio e a sua filha defendendo com arma na mão no Palácio do Cadete o avanço das tropas Integralistas; e depois o Comunismo, numa atirada absurda e ridícula, mas que serviu de pretexto para muita coisa que veio depois. Ali veio o Estado Novo. Errado? Errado. Absurdo? Absurdo. Mas essas circunstâncias tinham que ser analisadas.

Agora esse homem veio, esse homem se elegeu Senador por dois Estados, Deputado por sete Estados. Eleito Senador, ele deu o seu nome a uma coisa até fantástica, mas o Ministro da Guerra, o homem que fez o Golpe de 37, porque ele é que garantiu como Ministro da Guerra, foi eleito no voto Presidente da República, derrotando o Sr. Brigadeiro Eduardo Gomes, que em tese era o líder da UDN Democrata, só que a UDN não tinha nada de confiança, de credibilidade, pois representava uma direita que falava em liberdade, mas era uma liberdade contra o Getúlio, que com o tempo veio a mostrar que era tão fascista ou até pior, com um homem como Carlos Lacerda impedindo, tentando impedir a posse de Juscelino, tramando a queda de Getúlio, tramando a queda de João Goulart, defendendo a ditadura dos militares. Uma grande verdade é que, se houve 1937, houve a vitória espetacular dele em 1945 e em 1950 houve a volta dele.

Eu fico pensando agora, eu acho tão engraçado. Bota o retrato do velho, bota no mesmo lugar, era a campanha da volta do Getúlio, ele tinha 69 anos... Não, 69 anos quando morreu, ele devia ter 65 anos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ele morreu com 73.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [ininteligível]. Então ele foi eleito com 69, foi eleito com 69 e morreu com 73. Com 69 ele foi eleito, era um velhinho, e eu agora tenho 78 [risos]. Eu fico a pensar, na verdade, na verdade--

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Niemeyer está com 104.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Na verdade ele voltou, ele voltou e voltou nos braços do povo. E voltou com uma categoria fantástica. Se a gente olhar a história do Brasil, praticamente tudo que está aí, a modernidade da agricultura, Getúlio Vargas;

a indústria, Getúlio Vargas; o aço, Getúlio Vargas; o petróleo, Getúlio Vargas; a Nação brasileira, Getúlio Vargas; as Forças Armadas, Getúlio Vargas. É tudo Getúlio Vargas. Então é uma coisa fantástica a história desse homem.

E cai entre nós, o suicídio dele é uma página histórica, é uma página de brilhantismo, é uma das histórias mais fantásticas na história da humanidade. Em primeiro lugar o que tinha? Quando a gente vê aí o Governo Lula, o Governo Fernando Henrique, essa coisa toda, o que é que tinha contra o Dr. Getúlio? O que tinha contra o Dr. Getúlio é que ele tinha dado um empréstimo para o Samuel Wainer botar o jornal A Última Hora. Toda a imprensa, desde a eleição dele, desde que o Lacerda lançou a maioria absoluta, querendo que ele não tomasse posse, desde o início tramando contra ele. E aí o Samuel Wainer decidiu botar no jornal. Um empréstimo, não é cartão corporativo, não é nada, um empréstimo tirado ao natural(F), montou um jornal, aí as grandes corporações, o Correio Brasiliense, o Jornal do Brasil, famílias tradicionais, o Estadão, aquelas famílias todas abriram uma guerra contra ele. E a segunda era que o Gregório, quem era o Gregório? O Gregório era um... eu nem sei qual era o cargo dele, mas ele foi com o Getúlio quando o Getúlio foi para São Borja, ficou lá em São Borja com o Getúlio, e veio quando o Getúlio se elegeu Presidente. Era o homem da segurança dele. Hoje a gente vê um ex-Presidente, eu estava vendo no jornal, um ex-Presidente da República tem direito a dois motoristas, a dois carros, a mais oito não sei o que, quer dizer, hoje um ex-Presidente tem para a segurança dele o que o Getúlio Vargas tinha como Presidente da República. Hoje a gente vê a filha do Lula, eu não sei em qual a cidade lá em Santa Catarina, a equipe que tem para fazer a segurança dela é a equipe que o Dr. Getúlio não tinha em 1954 para fazer a segurança dele. Então o que é que aconteceu? O Seu Gregório concedia telefonemas, não sei o que, para as pessoas conseguir empréstimo no Banco do Brasil. Telefonema de mil réis, de dois mil réis, não era empreiteira, não era o Presidente, esse aí que o nosso Presidente do Supremo Tribunal está tramando uma luta, a Secretaria de Segurança, o Promotor e o Juiz de um lado e o nosso amigo Dantas do outro lado. E o Dantas está saindo como herói, me parece que o Delegado, o Promotor e o Juiz vão ir para a cadeia, quer dizer, o Delegado, o Promotor e o Juiz vão para a cadeia e nós vamos ter que botar na tumba dos heróis o nome desse cidadão fantástico, injustiçado, uma crueldade que fizeram com essa gente. Sinceramente eu não sei se o Presidente do Supremo não vai entender, não vai parar para pensar. Eu tenho certeza que não é isso

que ele quer, nem é isso que ele pensa, mas esse é o caminho que a imprensa está tomando, quer dizer, o caminho que a imprensa está tomando é termina com a operação de não sei do que e não se fala mais nisso, não se fala mais nisso. O Juiz tem que ter ordem unida e punir o Juiz porque ele tomou duas decisões de mandar prender? Mandou prender. O Presidente do Supremo mandou soltar, mandou soltar. Mas apareceu um fato novo. Qual é o fato novo? A imprensa toda noticiou. Apareceu um fato novo onde o cara de maior confiança do Sr. Dantas apareceu filmado na televisão dando um milhão de reais para o Delegado. O Delegado entrou num esquema onde o Delegado fingiu que estava aceitando e apareceu o homem de confiança oferecendo um milhão de reais. Era um fato novo, então o Juiz mandou prender de novo. Eu mandava prender também, Sr. Presidente, eu mandava prender. Com esse fato novo eu mandava prender. Não é que o Presidente do Supremo mandou soltar e o Juiz foi lá e mandou prender de novo. Não, vamos devagar. O que a imprensa não está noticiando é que houve um fato entre uma questão e outra. Mandou soltar? Mandou soltar. Aí veio o Delegado e o Promotor e apresentaram um fato novo. Qual é o fato novo? Armaram um esquema ou não armaram um esquema? Estão dizendo que é errado, que não pode ter. O Promotor não pode falar com o Delegado, o Delegado não pode falar com o Promotor, o Promotor não pode falar com o Juiz. Eu acho que pode. Isso não quer dizer que o Delegado apresentando, o Promotor tem que aceitar e denunciar. Não, o Promotor tem independência. Isso não quer dizer que o Promotor fazendo a denúncia, o Juiz tem que aceitar. O Juiz tem independência. Mas que o Juiz não pode conversar com o Delegado e o Delegado não pode conversar com o Promotor, para fazer o esquema de querer fazer, não.

Mas eu digo e volto a repetir: eram auxílios de dois mil réis, de não sei quanto, que o Gregório concedia a pessoas que estavam lá. Isso foi o que aconteceu. Isso levou o Dr. Getúlio ao suicídio. Aquela frase histórica daquela madrugada, o Ministério reunido e o Ministro da Guerra, no Golpe, liga para o Dr. Getúlio, o Dr. Getúlio tinha dito: "Eu me licencio, não tem problema, eu me licencio para apurar o que quiser apurar". Aí o Zé Nobre da coisa(F), tinha ficado de levar essa proposta aos Generais, ele trouxe a resposta. "E aí, trouxe?" "Trouxe". "Está bem?" "Não, os Generais só admitem a renúncia, não admitem a volta". "Quer dizer que eu estou deposto?" Foi quando o Dr. Tancredo Neves, um guri de trinta anos, Ministro da Justiça, disse: "Presidente, me nomeia Ministro do Exército, Ministro da Guerra, que eu vou lá, prendo essa gente e garanto que em vinte e quatro horas está tudo resolvido". Mas

o Dr. Getúlio não aceitou, o que ele devia ter aceito, e foi para o suicídio.

Eu tenho falado inclusive na minha igreja, quando a gente debate, porque a Igreja Católica é contrária ao suicídio, dizendo que a pessoa que se suicida morre rompida com Deus, eu tenho dito isso, eu acho que o suicídio do Dr. Getúlio é diferente. O Dr. Getúlio e a carta dele diz isto, ele se matou para evitar uma guerra civil. Isso está escrito com todas as letras, é um fato absolutamente claro.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Foi um sacrifício.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Era uma guerra civil ou o suicídio dele e ele preferiu se matar. Esse é um homem fantástico, esse é um homem fantástico. Altos e baixos sim, altos e baixos, mas é um homem de grandeza.

Quando ele tinha, até hoje eu não sei, Sr. Presidente, eu fico me perguntando por que é que os alemães derrubaram os navios brasileiros aqui no Atlântico se eles não tinham nada com isso. Para os alemães, o óbvio era o Brasil permanecer fora do conflito, como a Argentina permaneceu até o fim vendendo para um lado e vendendo para o outro lado. Eu não consigo entender, até hoje eu não me convenci por que é que os alemães derrubaram os nossos navios, mas derrubaram, quer dizer, alguém derrubou. O velho Getúlio ali no fim, mas que venha Volta Redonda. E veio Volta Redonda, e veio Volta Redonda. Como a PETROBRAS. Os americanos, as grandes indústrias de petróleo não admitam a Petrobrás. Então Getúlio, numa genialidade, mandou um projeto criando a PETROBRAS e não era monopólio, não era monopólio. Uma Emenda, se não me engano do Pedro Aleixo ou Bilac Pinto, da UDN, acertada com o Dr. Getúlio, criou a PETROBRAS. E claro que o Dr. Getúlio mandou o PTB, o PSB(F), todo mundo aprovar a Emenda. Mas ele ficou naquela, o projeto que ele mandou não falava em monopólio. Esse era o Dr. Getúlio.

Eu acho que eu estou falando, e me perdoe, Sr. Presidente, é que é muito importante que isso não passe assim... nós não estamos fazendo aqui nessa singeleza, essa é uma reunião muito importante. Eu me atrevo a dizer que essa Reunião presidida por V. Ex^a. é uma reunião histórica, é uma reunião histórica porque nós estamos tomando uma grande decisão. Em primeiro lugar é uma grande decisão porque nós não estamos indo na frente, nós não estamos dizendo para o povo brasileiro "A partir de agora o Dr. Getúlio vai estar no Panteon de Herói". Não. Há muito tempo que para o povo brasileiro o Dr. Getúlio é um herói. Nós estamos apenas botando no papel aquilo que o povo já sabe, é aquilo que o povo quer, aquilo que o povo

já consagrou. Isso é muito importante, quer dizer, em outros casos podem ser diferentes. A gente vota para botar o fulano. D. Pedro II está lá? Está lá. Está certo? Está certo. Nota 10? Nota 10. Mas o provo brasileiro, lamentavelmente, ainda não tem a dimensão de Pedro II. Ao povo brasileiro ainda não se explicou por que D. Pedro II está no Panteon dos Heróis e merece estar no Livro dos Heróis. Não é o caso do Dr. Getúlio. O Dr. Getúlio, há muito tempo ele está no coração, num País que nem o nosso que não tem história, que não tem biografia, que não tem tradição, que não tem nome, que não tem nada, o Dr. Getúlio se manteve. Se manteve através do tempo e através da história. Isso realmente é muito importante.

Por isso o meu voto muito emocionado é a favor, Sr. Presidente, porque acho que nós estamos fazendo história e uma grande história nesse momento. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Agradeço ao Senador Pedro Simon. Eu quero lembrar que esse é um Item Terminativo, nós não vamos votar hoje por falta de quorum, mas aos poucos está chegando e talvez tenha quorum.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Só vamos esclarecer então, V. Ex^a. fez uma afirmativa que fica fria no papel e parece, quer dizer, tem falta de quorum porque não se sabia que esse item ia ser votado agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): E porque tem muita coisa sendo feita em todo o Senado.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pode ter muita coisa sendo feita, mas se sabia que seria votado teria gente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Teria.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É que ele foi colocado agora e não se sabia. Eu tenho certeza que se V. Ex^a. marcar a data, tal dia vamos votar, não vai faltar quorum.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito bem, e vamos continuar na próxima Sessão. O Senador Sérgio Guerra, que nos dá a honra, membro dessa Comissão, pediu a palavra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): O meu partido tem uma noção clara da história do Brasil e eu jovem, menino, o meu pai era Getulista, faz bastante tempo segundo o Eduardo Azeredo, mas o fato é que do ponto de vista do povo brasileiro há um conjunto de recordações, lembranças. O povo tem uma grande sabedoria na apreciação no médio e especialmente no longo prazo. E do ponto de vista desse povo Getúlio foi alguém que fez pelo povo brasileiro, que ficou do

lado dele, que tomou o partido dele. Todo o resto não é relevante – na minha opinião.

Eu uma vez falei sobre um pernambucano nosso amigo, meu e seu, o ex-Governador Miguel Arraes, e disse o seguinte: “Dr. Miguel, o senhor tem cometido vários erros – eu tinha certeza disso, convicção disso -, mas os seus acertos, e mais do que os seus acertos, a sua definição pelo povo é o que vai valer no final”. O Getúlio, além de tudo que ele fez, essa definição dele pela população, pelos mais necessitados, pelo povo brasileiro, pelo País, pela Nação brasileira, foi uma marca que prevaleceu, que está na memória dos brasileiros, como de grandes outros brasileiros, a exemplo de Leonel Brizola, Miguel Arraes e outros tantos, que não tantos assim, que estabeleceram na sua vida esse padrão quando... Eu não tenho muita convicção sobre o presente, por exemplo, esse povo é usado de todo o jeito. Quando pessoas usam demais o povo e falam demais sobre ele, normalmente não tem tanta lealdade a ele como seria o caso. Eu não estou falando de ninguém, mas não dá para ter ao mesmo tempo uma república dos banqueiros e uma república do povo. Nessa eu não acredito. Eu acredito na república do povo, na democracia brasileira do povo. Getúlio foi por ela, Arraes foi por ela, Brizola foi por ela, seguramente o Senador Pedro Simon é por ela e muitos brasileiros que eu considero notáveis. Então o PSDB tem clareza para isso e apóia com entusiasmo esse Projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, eu vou--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Inácio, eu quero pedir licença aos demais membros, eu vou ter que me retirar agora às duas e trinta, mas o debate continua e nós voltamos a ele quando for outra vez o momento de votar com quorum. Passo a presidência ao Senador Paim.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu queria fazer um apelo a V. Ex^a. Que na reunião que for fazer para marcar, fosse avisado, fosse feita uma certa solenidade, vamos convidar as pessoas, o Presidente Garibaldi, vamos convidar as pessoas para virem participar. Eu tenho certeza que--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está aceita a sugestão.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Senador Cristovam já havia passado a palavra para o Senador Inácio Arruda. Em seguida o Senador Mão Santa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Senador Paim, Senador Cristovam, que ainda está aqui presente acompanhando a sessão, mas já de saída.

Eu estou aqui na seguinte situação: na situação de que talvez devesse ser o único a ter razões suficientes para votar contrário, mas nós temos que ter a capacidade. aqueles que mais sofreram em momentos difíceis do Governo do Getúlio tiveram uma visão extraordinária. Eu cito aqui, porque comentava com o Senador Pedro Simon, o caso do Senador Luiz Carlos Prestes, que ainda não foi homenageado nesta Casa, mas eu tenho um projeto que está tramitando para que a gente possa incluir ou criar um espaço em homenagem ao Luiz Carlos Prestes pela figura extraordinária. Comandou a Coluna, tem um quadro do Portinari sensacional retratando a Coluna, que não era a Coluna Prestes, que eram três comandantes. Percorreu o País, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul, e não perdeu uma batalha. A Coluna, na verdade,--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A maior caminhada da história da humanidade.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): -- A maior caminhada, maior do que a marcha de Mao Tsé-Tung. Não perderam uma batalha sequer esses homens. Saíram daqui esfrangalhados depois de serem cercados por um batalhão de catorze mil homens sob o comando do Marechal Rondon, eles cercados, mesmo assim furaram o cerco e conseguiram, depois de uma batalha cruenta, furaram esse cerco e foram para o exílio saindo pela Bolívia. Depois esses homens voltam ao Brasil, encontram o Governo de Getúlio, um Governo que enfrentou enormes adversidades, enormes, tremendas adversidades para se impor como uma necessidade política para o nosso desenvolvimento. O Luiz Carlos Prestes teve a sua companheira mandada pelo Governo de Getúlio para as mãos dos nazistas, já com a filhinha. Fez sua campanha enorme no mundo inteiro, comandada pela mãe do Luiz Carlos Prestes, pela liberdade de Olga e de Anita. Percorreu a Europa inteira, a América Latina, foi para os Estados Unidos, terminou no México, onde na sua morte o Neruda fez um poema extraordinário sobre a mãe, o papel destacado daquela mãe. E o Prestes, encerrada aquela batalha do primeiro período do Getúlio, o Prestes vai ao comício, no Rio de Janeiro, e conclama todos os comunistas, os progressistas, os socialistas, as pessoas de bem do País, a subirem no mesmo palanque com o Getúlio. Então foi uma atitude do Luiz Carlos Prestes mostrando que se examinasse o que aconteceu com o Brasil, o que aconteceu com o nosso País, e mesmo ele teve a grandeza de, sabendo que houve um período de perseguições, de maus-tratos na agenda política de Getúlio, o País teve também ganhos extra-

ordinários, imensos com o Governo do Getúlio, que lhe dá uma biografia destacadíssima no meio do povo e no meio daqueles que pensam o nosso País, porque podia sim ter todos os defeitos e tinha, tinha sim muitos defeitos o Getúlio, mas ele fez algo extraordinário, que era “Nós precisamos pensar o nosso País”. Isso veio lá de Bonifácio. Bonifácio também tentou o projeto de desenvolvimento. Não teve êxito, não conseguiu. Um projeto mais independente, mais audacioso de desenvolvimento para a nossa Nação.

A alcunha que mídia dá época e a atual põe nos homens que pensam o Brasil é de populistas. E se você for no dicionário, de fato, não com esse tom pejorativo mediático, mas os homens que pensam o País são os que mais se aproximam do povo. Por isso, eles podem sim ser chamados de populistas, porque ser populista é se aproximar do povo, é ter políticas próximas do povo, não no tom pejorativo de que o populismo seria um oportunismo apenas para angariar a simpatia, mas o populismo que trata-se aqui no Governo de Getúlio é aquele que se aproximou do povo com um projeto nacional destacado de crescimento e de desenvolvimento.

Resta essa nódoa dos Direitos Humanos, das garantias individuais, mas nesse sentido eu acho que vale a máxima apresentada pelo Senador Sérgio Guerra. O que prevalece são os êxitos, o que prevalece são as virtudes. Os defeitos, nós não vamos colocar debaixo do tapete, mas nós vamos ter sempre a grandeza de reconhecer os fatos mais importantes para a história da nossa Pátria.

Aqui Simon levantou a construção da PETROBRAS, mas nós podemos destacar a Companhia Siderúrgica Nacional, PETROBRAS, Eletrobrás, Banco do Nordeste, BNDES, todas essas instituições são instituições para o progresso, para o desenvolvimento, para existir o projeto de Brasil, DASP para os servidores públicos, todos são projetos para o Brasil, CLT, tudo isso, o voto das mulheres, um dos primeiros Países do mundo a ter o voto feminino é o Brasil, voto secreto, universal, todos, quer dizer, é um avanço significativo para o nosso País, que nós não podemos deixar de destacar. E eu marco(F) sempre isso, o desejo, o anseio forte de soberania da nossa Pátria e de desenvolvimento do nosso País. Isso tem muito significado, tem muita repercussão no meio do povo e no meio da sociedade brasileira.

Por isso eu acho que o voto do Senador Pedro Simon deve ser acolhido. E ao lado dele, mais na frente, um voto para um outro gaúcho, o nosso Luiz Carlos Prestes.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Inácio Arruda, Senador Simon. A Sena-

dora Lúcia Vânia tem um Projeto que ela é Relatora, não é Terminativo, ela quer fazer o relato rápido e nós continuaríamos o debate. Eu vou fazer um apelo para que ela possa usar o microfone nesse momento, mas fazer um apelo ao Senador Simon. Tem um projeto de minha autoria, Senador Simon, que V. Ex^a. também é o Relator, que faz uma pequena homenagem a Luiz Carlos Prestes. Que o Senador Simon possa também fazer a leitura no dia de hoje, não votaríamos, votaríamos na outra Sessão, previamente avisada a todos os Senadores.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Tem um do Marco Maciel que ele pediu que eu relatasse.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Item 1, V. Ex^a. é o Relator. Senador Simon, V. Ex^a. concorda em fazer o relatório também do Luiz Carlos Prestes? Então submeto ao Plenário se concordam que a gente possa fazer a leitura da pequena homenagem que a gente faz ao Prestes com o Projeto nº 341, de 2008.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Pois não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Aprovado. O Senador Simon faria uma leitura sintetizada para a gente poder... Em seguida a Senadora Lúcia Vânia.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Chega a essa Comissão o Projeto do ilustre Senador Paulo Paim que “Denomina Ponte Luiz Carlos Prestes a ponte transposta sobre o Rio Gravataí, da BR-116, Km 170, no Município de Canoas, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul”. O Projeto dispõe de dois artigos.

É indiscutível a importância de Prestes na história brasileira. O Cavaleiro da Esperança foi o símbolo da persistente luta por convicções. Deu-nos a percepção de uma sociedade que só se aprimora quando permite a pluralidade de idéias. A propósito dessa discussão sobre liberdade tão confrontada atualmente, seja de vida privada no setor da sociedade, como nos Poderes Públicos e na imprensa, vem à memória um fato ocorrido em meados da década de 40, época da redemocratização. Precisamente em 11 de novembro de 1946, Prestes ocupa a tribuna, líder maior dos comunistas brasileiros, homem íntegro e grande patriota. No seu pronunciamento em que tratava da União Soviética e do Marxismo e Leninismo foi picoteado em dezenas de apartes, mas Prestes não perdeu a serenidade e a elegância diante de seus críticos. Para marcar aquele momento escolhi o trecho em que Prestes tratava da imprensa. Reproduzo para julgar que ainda hoje as assertivas do líder da Coluna Prestes se mantêm. Diz Prestes: “Sabemos o que é liberdade de imprensa na sociedade capitalista. É cada vez mais a liberdade

para os ricos possuírem bons jornais. O proletariado luta com dificuldade. A liberdade é teórica. Consta da letra das Constituições, mas para terem seu jornal só conseguem depois de uma grande dificuldade, cada vez maior. A liberdade de imprensa, mesmo nos Estados Unidos, é monopólio dos grandes trustes, as grandes empresas jornalísticas, hoje cada vez maiores nas sociedades capitalistas”.

Um ano mais tarde Prestes e os demais parlamentares comunistas seriam caçados, no dia 25 de outubro de 1947. Somente levanta-se para defendê-lo no Senado um outro grande brasileiro, o paraibano José Américo de Almeida, autor de um clássico da nossa literatura, “A Bagaceira”.

O meu ilustre conterrâneo, autor dessa proposição, o Senador Paulo Paim, trouxe-nos um breve, porém ilustrativo resumo da biografia de Prestes, do qual tomo a liberdade de pinçar alguns episódios. Luiz Carlos Prestes, Porto Alegre, 3 de janeiro de 1898; Rio de Janeiro, 7 de março de 1990. Militar e político brasileiro, foi Secretário-Geral do Partido Comunista Brasileiro e companheiro de Olga Benário, morta na Alemanha pelos nazistas.

Prestes formou-se pela Escola Militar do Realengo, no Rio de Janeiro, em 1919. Trabalhou como Engenheiro Ferroviário na Companhia Ferroviária de Deodoro, até ser transferido para o Rio Grande do Sul. Em outubro de 1924, Luiz Carlos Prestes liderou um grupo de rebeldes na Região Missioneira, em Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul. Na região sudoeste do Estado do Paraná, o [ininteligível] se encontrou e juntou-se aos paulistas, formando o contingente rebelde chamado de Coluna Miguel Costa Prestes, com 1500 homens que percorreram durante dois anos e cinco meses 25 mil quilômetros. Em toda essa volta as baixas foram em torno de 750 homens devido à cólera, à impossibilidade de prosseguir por causa do cansaço e dos poucos cavalos que tinham e ainda poucos homens que morreram em combate.

Em 1997 foi lançado o documentário Prestes, o Cavaleiro da Esperança. Em 1998, no ano do centenário do seu nascimento, a Escola de Samba Acadêmicos do Grande Rio o homenageou em seu desfile, no Grupo Especial do Carnaval do Rio de Janeiro, com o enredo “Cavaleiro da Esperança”. O cantor e compositor Taiguara compôs a canção Cavaleiro da Esperança em sua homenagem. Jorge Amado, em prosa e verso, retrata a saga da Coluna Prestes em seu livro “O Cavaleiro da Esperança”, publicado em 1944.

Por isso eu sou favorável ao voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Lúcia Vânia, por favor, se a senhora

puder fazer o seu relatório eu agradeço, pedindo desculpas a V. Ex^a., mas eu queria aproveitar que o Senador Simon fizesse os dois relatórios. Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, sem prejuízo de continuar uma discussão sobre os temas. Senadora, por favor.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2008, que “Denomina Viaduto Miguel Moreira Braga o viaduto de interseção da BR-060 com a BR-153, no Município de Anápolis, no Estado de Goiás”. Esse Projeto é de iniciativa do Deputado Rubens Otoni. O Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2008, que tem por objetivo, como eu disse, nominar um viaduto no entroncamento da BR-060 com a BR-153.

Informa o Autor do Projeto que, nascido em 1957, no Município de Hidrolina/Goiás, Miguel Moreira Braga mudou-se para Anápolis aos quinze anos de idade para trabalhar na TCA, importante e reconhecida empresa de transporte urbano de passageiros. Lá fez carreira desde auxiliar até diretor, numa trajetória de duas décadas de dedicação. Paralelamente à vida empresarial, trabalhou em proveito público, seja na condição de líder classista, dirigente do sindicato representativo do setor e diretor da associação comercial e industrial de Anápolis (ACIA), seja como líder religioso, pastor da Igreja Internacional da Renovação, integrado por mais de três mil membros. Reconhecido por seus múltiplos trabalhos comunitários e méritos pessoais, Miguel Moreira Braga recebeu o título de Cidadão Anapolino, conferido pela Câmara Municipal, tendo sido também condecorado pela Polícia Militar, pela Força Aérea Brasileira e pela Prefeitura de Anápolis. Ainda nas palavras do Autor da proposição, o homenageado era o ícone de Anápolis, figura carismática e querida, que nunca se omitiu na defesa das populações desassistidas. Vítima de acidente automobilístico, Miguel Moreira Braga faleceu precocemente, aos 48 anos, no dia 3 de novembro de 2005.

Análise. A iniciativa encontra abrigo constitucional no âmbito da competência da União, ente ao qual compete, nos termos do art. 22, XI, legislar privativamente sobre trânsito e transporte. Atende igualmente aos requisitos para a iniciativa legislativa, estabelecido nos arts. 48 e 61 da Carta Política. Quanto à juridicidade, também não tem nenhum impedimento. Quanto à técnica legislativa, não há ressalvas a fazer, estando o Projeto de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. No mérito, adoto os argumentos do Autor e considero justa e merecida a homenagem proposta.

Portanto, encerro o meu relatório, cumprimentando o Deputado Federal Rubens Otoni, também Deputado pela cidade de Anápolis, em que eu tenho

a honra aqui de relatar o seu projeto, homenageando um anapolino que muitos serviços prestou ao Estado de Goiás e à cidade de Anápolis. Muito obrigada, Sr. Presidente, eu voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Quem concorda com o relatório apresentado pela Senadora Lúcia Vânia, em relação a que o nome do viaduto passe a ser Miguel Moreira Braga, permaneçam como se encontram. Aprovado. Meus cumprimentos à Senadora Lúcia Vânia.

Senador Mão Santa com a palavra, sem prejuízo de nós, se assim o Plenário entender, voltarmos a discutir a questão tanto da homenagem a Getúlio como Luiz Carlos Prestes. Item 1, Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Item 1, em que eu sou o Relator, que é um Projeto de autoria do Senador Marco Maciel, que acrescenta dispositivos à Lei 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para instituir a residência educacional para professores da educação básica e tornar obrigatória a aprovação nesse estado como condição para o exercício do magistério nos dois anos iniciais. Para tanto a proposição acrescenta o § único ao art. 65, da LDB, mediante o qual é oferecida a residência educacional a professores habilitados para a docência na educação infantil. O PLS ainda propõe o acréscimo de um artigo, o art. 87-A, LDB, que estabelece como pré-requisito para a atuação do professor nos dois primeiros anos do ensino fundamental, a aprovação na referida residência educacional.

Sabemos, na análise, que a formação porque passa os professores da educação infantil e do ensino fundamental ainda é insuficiente para o efetivo exercício da profissão. A preparação dos novos professores, nos moldes propostos pelo Projeto, pressupõe uma estrutura que lhes possibilitem vivência em sala de aula e assegurem o acompanhamento desse processo de aprendizado. Com inspiração na residência médica, o Projeto pretende que a formação do profissional de educação envolva período de estágio, cuja duração seja adicional às trzentas horas obrigadas da prática do ensino, prevista na Lei de Diretrizes e Bases.

Um aspecto lembrado na justificativa pelo Autor é o elevado contingente de repetentes e de analfabetos no país, fenômeno que é causado, em parte, pela má formação do professorado, algo que busco corrigir pela implementação da residência educacional. A obrigatoriedade do estágio fica limitada aos dois anos iniciais do ensino fundamental. Acreditamos ser necessário um período maior para a implantação das modificações sugeridas.

voto. Pelos motivos expostos, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2007, com a Ementa: “Dê-se ao art. 3, do PLS nº 227, de 2007, a seguinte redação: art. 3º – Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte de sua publicação”. Sala da Comissão, Francisco de Assis Moraes Souza – Mão Santa, Relator. Pronto, Senador Paim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Continua em discussão o relatório do Senador Mão Santa, que se refere ao Item nº 1, “Acrescenta dispositivo à Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para instituir a residência educacional a professores da educação básica”. Senador Flávio Arns com a palavra.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, o Projeto de Lei de autoria do Senador Marco Maciel e bem relatado, como de hábito, pelo Senador Mão Santa, de fato procura levar em conta a preocupação com a melhoria da qualidade na educação infantil e nas séries do ensino fundamental, instituindo o que se denomina uma espécie de residência educacional, a exemplo do que acontece com a residência médica.

Eu falava antes desta Reunião na Comissão de educação com o Senador Marco Maciel, Autor do Projeto de Lei, e ele dizia com toda a propriedade, aliás, como ex-Ministro da Educação, inclusive ex-Vice-Presidente, uma pessoa reconhecida no Brasil pelo esforço num conjunto de áreas e também na área da educação, o Senador Marco Maciel colocava que para se ter uma educação de qualidade é fundamental ter-se o bom professor. Então investir-se no professor, na formação do professor, na qualificação do professor e da professora, objetivando a qualidade na educação. E qualidade na educação significa também qualidade para um conjunto de atividades na vida do cidadão.

Contudo, esta questão da instituição da residência educacional, na minha ótica uma iniciativa que deve ser enfatizada, merece ao mesmo tempo, Sr. Presidente, na minha ótica, ser melhor discutida, chamando-se o Ministério da Educação, prevê-se no Projeto de Lei a instituição de bolsa de estudos para esta residência, então existe a necessidade do debate na área financeira, e, também, com a própria instituição, porque é uma iniciativa de pós-graduação, após a formação. Então trazer-se também a Associação Nacional de Pós-Graduação, assim como dos próprios trabalhadores da educação. Enfim, um Projeto dessa natureza, com um impacto em todo o sistema educacional, até para valorização do Projeto merece assim ser melhor debatido.

Então eu quero apresentar, Sr. Presidente, se V. Ex.^a. permite, e não é para procrastinar, para retardar, para “empurrar com a barriga”--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Até porque não vai votar hoje mesmo, V. Ex^a. tem a liberdade.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): --como V. Ex^a. sabe muito bem. Eu gostaria de apresentar esse requerimento para fazer uma audiência, apelando para a Secretaria da Comissão, eu não sei se é possível ser feito nesse ano. Não é mais possível ser feito nesse ano?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Segundo informa a assessoria, esse ano não temos mais data para Audiência Pública.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então eu até não apresentaria hoje, porque hoje não vai ser votado, eu acho que vai ser discutido adiante também.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com certeza.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu vou falar melhor com o Senador Marco Maciel para ver como que ele pensa, porque eu tenho um respeito muito grande por ele. Ele é daqueles parlamentares que a gente sabe que ele não quer muitos projetos, ele quer projetos bons, que funcionem. Então é uma dúvida assim, uma preocupação, e na seqüência então a gente faz o encaminhamento adequado. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Inácio Arruda queria usar a palavra?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu queria fazer um pedido a V. Ex^a. Existe um Projeto de Lei de minha autoria que foi à Mesa e foi destacado por essa Comissão, um Projeto de Resolução do Senado, que é uma homenagem ao Luiz Carlos Prestes da Casa, no âmbito da Casa. Nós temos aqui as Comissões nos seus corredores, tem cada um está nominado, aqui tem Alexandre Costa, tem Teotônio, eu mesmo estou lá na Ala Felinto Miller, e é bom que fique lá o nome do Felinto Miller que é para eu explicar quem era, o que fez e etc., está certo? De vez em quando as pessoas pedem: "Não dá para mudar?" Não, de jeito nenhum, deixa aí que eu tenho que dizer quem é a personalidade, o que fez, o que deixou de fazer e etc. E o Prestes foi um Senador da República, uma figura muito destacada da política brasileira, como V. Ex^a. bem fez agora ao homenageá-lo no Rio Grande do Sul. Eu peço até a V. Ex^a. que no dia que for colocar a placa lá nessa ponte, eu quero estar com V. Ex^a. para a gente descerrá-la nessa homenagem bem singela que V. Ex^a. vai fazer ao Prestes lá no seu Estado, é muito significativo, singela, mas de grande significado. Eu lembro quando os Sem Terra vieram aqui e colocaram um mourão ali no meio de um parque em homenagem ao Prestes. Aqui nós estamos na Coluna dos Sem Terra, nós vamos homenagear a Coluna Prestes, que antes

era chamada de Coluna Invicta, porque não perderam nenhuma batalha. Tem um livro fantástico do Meirelles, Domingos Meirelles, entre outros que têm contando essa saga da Coluna.

Então eu gostaria de pedir a V. Ex^a. que a gente pudesse, se não for oportuno nessa Reunião, já na próxima Reunião a gente poder examinar, porque vai juntar o Getúlio, o Projeto de V. Ex^a. em homenagem ao Prestes lá no Rio Grande do Sul e um Projeto de Resolução em homenagem ao Prestes aqui no Senado brasileiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): V. Ex^a. será atendido. Eu já conversava aqui com a assessoria da Mesa que na próxima Reunião dessa Comissão a gente possa pautar então a votação da homenagem ao Getúlio e a homenagem ao Prestes. Eu diria a homenagem aos Prestes nos dois Projetos, de minha autoria que é uma homenagem singela do Rio Grande do Sul ao gaúcho Prestes, e também ao gaúcho Getúlio. Esta ponte, ela tem uma simbologia, porque ela une Porto Alegre a toda a chamada Região Sul, é a única forma de você chegar na Porto Alegre, mas eu não quer fazer em Região Sul, eu quero falar na jornadas das estrelas, porque a gente elegeu todos os Prefeitos que ligam Porto Alegre passado por essa ponte, atravessando todo o Vale dos Sinos. Teria uma simbologia muito grande, já que a Esquerda elegeu praticamente doze cidades, uma ao lado da outra, e essas cidades, para chegar a Porto Alegre, tem que atravessar essa ponte. E vai ser uma grande obra que está sendo agora estruturada via o PAC, e aí eu concordo com V. Ex^a., botaríamos uma placa demonstrando o carinho do povo gaúcho, do povo brasileiro à história bonita do Luiz Carlos Prestes.

Eu falo com alegria porque eu vivi os dois momentos. Quando o Getúlio se matou, eu me lembro, o meu pai era Getulista, Brizolista, nunca escondi isso, a agonia dele, o desespero dele na noite, no dia, que eu não me lembro agora se era noite ou dia, eu sei que eu tinha quatro anos, eu vi ele desesperado, morreu, morreu o Getúlio. E o Prestes, eu líder estudantil, ginásio noturno para trabalhadores em Caxias do Sul, tive a alegria de me encontrar com ele três vezes, e não sei por que eram reuniões camufladas, escondidas ainda. Eu já jamais vou me esquecer da figura do Prestes e da forma, o linguajar, o que ele pensava, o que ele dizia.

Eu num dos livros que eu escrevi, Senador Inácio Arruda, o Senador Mão Santa leu, Pátria Somos Todos, eu faço uma homenagem ao Luiz Carlos Prestes e começo com... Eu não vou ler naturalmente, eu digo aqui, uma vez eu escutei o Taiguara cantar uma canção que se chamava O Cavaleiro da Esperança. A

partir desta canção eu fui depois ver o livro do Jorge Amado, que tratava do mesmo tema, e confesso que rendo ao longo da minha vida, sempre que posso, homenagens ao Luiz Carlos Prestes. Tentei na Câmara dos Deputados, lá eu apresentei que a Rodovia Freeway, uma rodovia enorme que vocês conhecem, que une aí sim Porto Alegre ao Litoral Norte se chamasse Rodovia Luiz Carlos Prestes, mas como passava em frente ao Parque General Osório não teve jeito, caiu a proposta e eu retomei agora aqui no Senado.

Mas vamos continuar esse debate na próxima Reunião, fazendo uma homenagem tanto ao Getúlio, mas também ao Prestes, e aí colaborando os nossos dois Projetos. Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Senador Paulo Paim, primeiro eu queria manifestar o prazer, que eu li esse livro e queria que na próxima edição V. Ex^a... eu sei que não foi erro de V. Ex^a., V. Ex^a. não erra, mas colocasse o índice, ele não tem o índice.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Foi idéia do que me ajudou a escrever. Ele disse que o bom mesmo é as pessoas procurarem e não botou o índice.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): É, mas eu sou meio conservador.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Agora nesse final de semana eu lanço na Feira do Livro "O cantar dos pássaros na manhã do Brasil", vai ser às duas da tarde, e também não tem índice.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): É, mas eu queria, a bem da verdade, primeiro, ser solidário na homenagem a Getúlio Vargas. E o outro gaúcho, o Luiz Carlos Prestes, eu queria ver, eu sei que a Coluna, o Cavaleiro da Esperança, foi a vida militar mais profícua, ele teve as melhores notas no Exército brasileiro, Engenheiro brilhante, mas a bem da verdade a Coluna Prestes ele tinha como objetivo adentrar o Piauí e fazer de Teresina a sua capital desse movimento moralizador da Velha República, vamos dizer assim. Os tenentes, mas no Piauí, coloque lá Inácio Arruda, nós prendemos Juarez Távora. A Coluna passou para lá e era o Cirineu(F) de Luiz Carlos Prestes.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É verdade, o Juarez Távora foi preso, mas foi resgatado em seguida.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): É, mas nós prendemos lá e não deixamos tomar a nossa capital Teresina. O Prefeito fez uma vala e tal.

Mas o que eu queria dizer de Getúlio? Eu vi pessoalmente o Getúlio Vargas. Eu tenho 66 anos, em agosto de 1950 o meu tio era Prefeito de Parnaíba, João Orlando de Moraes Corrêa, do PTB. Então ele fez um comício na Praça Nossa Senhora da Graça,

dez horas, e eu vi, eu fui o acompanhar, e ele almoçou na casa do meu tio, eu me lembro dele numa rede com um charutão, ele todo de branco, chapéu, e os gregórios(F) que realçavam o branco dos ternos dele e a cor negra. Então eu tive esse privilégio e ainda hoje tem escrito lá na casa do meu tio: "Aqui hospedou-se Getúlio Vargas em agosto de 1950".

Mas eu, pela própria profissão, encantado, e pelo próprio sorriso de Juscelino Kubitschek. Ele foi Médico como eu, cirurgião de Santa Casa, teve uma passagem em Vila Militar, eu fiz o CPM(F), Oficial da polícia, foi Prefeitinho, foi Governador, foi cassado, eu tive muita coincidências com o Juscelino. Alegre, sorridente, não é? Mas então era encantado. Aí chegou uma pessoa que é Conselheiro hoje da OAB, Dr. Reginaldo Furtado, ele chegava para mim, eu Governador, e ele disse: "Getúlio é melhor". Eu tinha simpatia. "Getúlio é melhor". Aí eu comecei a me debruçar sobre Getúlio Vargas. Olha, eu li aquele diário do Getúlio, os dois tomos. Flávio Arns, ali você vê um homem trabalhador. Eu me detia(F) 7 de setembro, carnaval, Natal. Ele terminava a ceia de natal e ia estudar. Isso tudo que nós temos é à custa do estudo e do trabalho de Getúlio. Ele só tinha, vamos dizer, ele adorava um cinema e outro dia eu fiz esse trajeto, viu Inácio, eu fui do Cacete(sic) à Cinelândia a pé. Ele saía a pé com o seu ajudante de ordem(F) para assistir cinema. Olha a tranquilidade dele.

Mas o mais de bonito que vocês sabem e já foi dito aqui, o Pedro Simon, V. Ex^a., o Inácio Arruda e o Reginaldo Furtado me dizia: "O Getúlio é melhor". E aquilo me constrangia pela aproximação que eu tinha do Juscelino. Mas o que mais me encanta são dois fatos dele. Saiu "O homem é ele e a sua circunstância", três guerras para entrar, quiseram derrubar o homem, depois a Segunda Guerra Mundial, quer dizer, mesmo sabendo que uma ditadura não é boa, que está lá no Graciliano Ramos, Memória de um Cárcere. E aqui nós temos o Elio Gaspari contando das ditaduras últimas, contando das militares que nós vivemos.

Mas, Paim, dois fatos que nós temos que mostrar a esse Brasil. Em 1945 ele saiu, o acordo, fomos lutar pelas liberdades democráticas, ele recuou e ele foi para a sua São Borja. Eu acho que essa sua homenagem tem que ser lá, ele é muito grandioso. Inácio, olha, hoje todo político que eu vejo, eu já estou um bocado de quilômetro rodado, eu fui Deputado, é levar energia para a sua fazenda, para a sua casa. Como eu vi isso, como é comum, Getúlio não tinha energia lá, e ele passou em São Paulo, um amigo rico, industrial, lhe ofereceu dar uma geladeira de presente. Quinze anos, atentai bem alopados que estão aí. Quinze anos de Presidente e ele não tinha uma geladeira. Ele não

quis, ficou constrangido, aí o amigo disse: “Mas ele não está dando? Leva”. Ele levou. E depois na sua memória ele diz: “Sabe que eu gostei. Eu tomava um sorvete de chocolate de noite”. Era aquelas à querosene, Electrolux, eu não sei se vocês são da idade, mas eu era, porque o meu avô, e eu digo, só para comparar, meu avô foi empresário vitorioso e o Luiz Inácio, quando o Getúlio não tinha uma, o meu avô, na mesma época, eu só estou dizendo para fazer história, mas ele era empresário, o meu avô. Então eu me lembro que ele tinha uma na sua residência, uma na firma e uma na casa da praia. E vivia ele me gritando: “Menino”! Eu tinha que meter a cabeça, tinha um sistema que eu não sei a química, que quando fazia fumaça não gelava. Tinha um espelho metálico para a gente graduar. Eu só estou contando isso do meu avô para ver. Ele não tinha, saiu de quinze anos sem uma geladeira. Então isso é a história. E um livro de um gaúcho que disse: “No dia que Getúlio matou Allende(F)”. É um jornalista gaúcho. Ele era estudante, universitário, na véspera do suicídio tinha uma greve lá no Rio Grande do Sul e ele foi intermediar, o Inácio que foi líder estudantil, V. Ex^a., e foi recebido pelo Getúlio. Aí esse líder universitário, acabou a greve, foi para a China, e lá soube que o Getúlio tinha se suicidado. Então estava o Allende(F), ele disse: “O Allende(F) não me largava para saber como era o Getúlio, o que ele tinha feito, como é que ele tinha resistido”. Então daí o nome do livro que ele botou, porque o Allende(F) também saiu com heroísmo, saiu com dignidade, e aí está a história.

Então eu acho muito oportuna essa homenagem, e eu acho que deve ser mais forte. Nós temos que fazer é um esforço e V. Ex^a., herdeiros dos lanceiros(F) negros, não é não, nessa era de predomínio da raça negra que o mundo se curva, começamos a nos curvar diante da sua liderança, levar todos nós na cidade de Getúlio e fazermos essa homenagem do Senado da República àquele grande estadista.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Assim o faremos.

Item 20, Não Terminativo. “Requeiro, nos termos art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma nova Audiência Pública para a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 083, de 2006, que fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelos e similares, com a presença dos seguintes convidados: Dr. Otávio Brito Lopes, Procurador-Geral do Trabalho, ou representante; Dr. Carlos Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego, ou representante; Dra. Renata Lacombe, Psicóloga; Vinícius de Oliveira, ator; Isabel Fillardis, atriz; um representante da Rede Globo de televisão; um representante da Ford Modelos”. Segunda Audiência Pública para instruir esse

Projeto, autoria da Senadora Ideli Salvatti e outros. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 21, também Não Terminativo. Requerimento: “Nos termos do disposto no art. 58, § 2º, incisos II e V, da nossa Constituição, combinado com o art. 90, incisos II e V do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para debater novas metodologias de ensino”. Autoria da Senadora Rosalba e Senador Flávio Arns. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Só uma informação. Audiência Pública. Assunto: “A questão das políticas públicas do livro didático e da ocorrência de [ininteligível] dos textos destinados à formação de criança e dos jovens na escola”. Autoria do Requerimento nº 53, Senador Gérson Camata. Convidados: Marcelo Soares Pereira da Silva, Dr. José Nicola Neto e Fúlvia Rosenberg. Essa Audiência Pública será realizada no dia 12 de novembro de 2008, quarta-feira, amanhã, às dez horas.

Comunicado. Comunico aos Srs. Senadores e Senadoras o recebimento do convite do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o Seminário Internacional de Planejamento Territorial no Brasil, a ser realizado no dia 11 a 13 de novembro da corrente data em Brasília. Os Srs. Senadores que desejarem mais informações poderão consultar a página da divulgação do evento: www.planejamentoterritorial.gov.br.

Ainda Comunicado. Comunico os Srs. Senadores o recebimento do convite do Exmo. Sr. Ministro da Educação Fernando Haddad para a solenidade de recondução do Professor Rômulo Soares Polari ao cargo de Reitor da Universidade Federal da Paraíba, que vai se realizar no dia 11 de novembro do corrente, hoje, às quinze horas, na Sala de Atos, no 9º andar do edifício sede do Ministério da Educação.

Comunicado também do Ministro da Educação Fernando Haddad, para a solenidade de recondução do Professor Josué Modesto dos Passos Sobrinho ao cargo de Reitor da Universidade Federal de Sergipe, a realizar-se no dia 12 de novembro do corrente, às onze horas, na Sala de Atos, no 9º andar do edifício sede do Ministério da Educação.

Comunicado do mesmo Ministro para a solenidade de recondução do Professor Luiz de Souza Santos Júnior, ao cargo de Reitor da Universidade Federal do Piauí, a realizar-se no dia 14 de novembro do corrente, às onze horas, na Sala de Atos, no 9º andar do edifício sede do Ministério da Educação.

Registro a presença da D. Maria dos Anjos Mesquita Hellmeister, Presidente do Sindicato dos Empregados em Instituto de Beleza e Cabelos de Senhoras de São Paulo e Região. Eu registro a presença, nós estávamos aqui esperando se o Projeto seria votado ou não, infelizmente não foi votado, há um pedido de uma Audiência Pública, e no momento que for solicitado a Audiência Pública nós vamos, conforme pedido para a senhora, incluir que a CONTRATO(F) esteja entre os debatedores. Então fica ajustado, vai ser votado na próxima quarta-feira o pedido de Audiência Pública, a pedido da própria Senadora Fátima Cleide.

Não havendo mais nada para deliberar, está encerrada esta Reunião.

Sessão encerrada às 13h13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia doze de novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência Eventual do Senador Sérgio Zambiasi, e com a presença dos Senhores Senadores Flávio Arns, Paulo Paim, Inácio Arruda, Mão Santa, Valdir Raupp, Paulo Duque, Gerson Camata, Virgínio de Carvalho, Rosalba Ciarlini, Marisa Serano, Flexa Ribeiro, João Pedro, Marina Silva, Valter Pereira e Eduardo Azeredo reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Augusto Botelho, Fátima Cleide, Ideli Salvatti, Renato Casagrande, João Ribeiro, Wellington Salgado, Gilvam Borges, Lobão Filho, Heráclito Fortes, Marco Maciel, Marconi Perillo, Papaléo Paes e Raimundo Colombo, que justifica a ausência. O Senhor Presidente Eventual, Senador Sérgio Zambiasi, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 53/07 – CE de autoria do Senador Gerson Camata, que tem como objetivo **“Debater a questão das políticas públicas do Livro Didático e a ocorrência de ideologizações nos textos destinados à formação da criança e do jovem nas escolas”**. Como expositores, comparecem

à Audiência Pública o Senhor Marcelo Soares Pereira da Silva, Diretor de Políticas de Formação, Materiais Didáticos e de Tecnologias para Educação Básica, da Secretaria de Educação Básica – SEB, do Ministério da Educação – MEC; Senhor José De Nicola Neto, Presidente da Associação Brasileira dos Autores de Livros Educativos – ABRALE – São Paulo/SP e Senhora Fúlvia Rosemberg, Pesquisadora Sênior da Fundação Carlos Chagas e Especialista em Ideologia e Educação e Construção Social da Infância – São Paulo/SP. Logo após, o Senhor José De Nicola Neto entrega a “Carta do Setor do Livro pela Defesa e Respeito aos Direitos Autorais” à Presidência da Mesa, que solicita o encaminhamento de uma cópia a todos os membros desta Comissão. Prosseguindo, o Presidente Eventual, Senador Sérgio Zambiasi, comunica que necessita ausentar-se em virtude de compromissos anteriormente assumidos e passa a Presidência ao Senador Mão Santa. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra o Senhor Senador Gerson Camata – autor do Requerimento e Senadora Marina Silva. A Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às treze horas e quatro minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Mão Santa**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE

47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Havendo número regimental, declaro aberta a 47ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma. Os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovadas.

A presente Reunião atende ao Requerimento nº 53, da Comissão de Educação, de 2007, de autoria

do Senador Gerson Camata, para a realização desta Audiência Pública destinada a debater a questão das políticas públicas do livro didático e a ocorrência de ideologizações nos textos destinados à formação da criança e do jovem. Solicito ao Secretário Júlio Linhares que traga os convidados à Mesa: o Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva, Diretor de Políticas de Formação, Materiais Didáticos e de Tecnologias para a Educação Básica – Secretaria de Educação Básica do MEC; Dr. José de Nicola Neto, Presidente da Associação Brasileira dos Autores de Livros Educativos (ABRALE – São Paulo); Dra. Fúlvia Rosemberg, Pesquisadora Sênior da Fundação Carlos Vargas e Especialista em Ideologia, Educação e Construção Social da Infância.

Bem, dando então as boas vindas os convidados nós damos início à Audiência Pública. Esta Audiência Pública está sendo transmitida pela TV Senado, Rádio Senado, e terá cobertura do Jornal do Senado, quer dizer, a imprensa da Casa está dando toda atenção a esta Reunião, até pela relevância e pela importância do tema que entra em debate. É um tema complexo, polêmico, instigante, antigo e novo ao mesmo tempo, que muitas vezes pode ser confundido, muitas vezes um autor tem uma determinada opinião, uma visão sobre determinado tema e que pode coincidir com um pensamento de um determinado grupo e às vezes carimba o autor com uma tendência ideológica, e nem sempre o autor pensa como aquele grupo. Por isso a importância do debate, a importância da presença dos nossos convidados, a importância desta Audiência Pública, Senador GERSON Camata, para que se traga a público um tema que a gente discute nos corredores, muitas vezes lá nos gabinetes, mas publicamente me parece que é a primeira vez.

Então quero imediatamente passar a palavra a nosso primeiro convidado, o Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva, ele é Diretor de Políticas de Informação, Materiais Didáticos e de Tecnologias para a Educação Básica – Secretaria de Educação Básica do MEC. O Dr. Marcelo tem quinze minutos para expor as suas opiniões, fazer a sua participação.

SR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA:

Exmo. Senador Sérgio Zambiasi, Ilmo. Sr. José de Nicola Neto, Professora Fúlvia Rosemberg.

Antes de mais nada, eu gostaria de registrar um agradecimento do Ministério da Educação a essa Comissão pela oportunidade que essa Audiência Pública possibilita no sentido de, por um lado, esclarecermos vários aspectos e questões relativas ao Programa Nacional do Livro Didático e à questão do livro didático em si, e, também, apresentar um pouco alguns esclarecimentos que talvez possam nos ajudar a avançar

efetivamente nas nossas políticas relativas ao livro didático.

Apresentamos a seguir algumas considerações que visam contribuir no processo de aprimoramento e reflexão sobre o Programa Nacional do Livro Didático.

Para muitos pesquisadores esse Programa tem suas raízes na criação, em 1929, de um órgão específico para legislar sobre políticas do livro didático. Esse órgão foi o Instituto Nacional do Livro, 1929, contribuindo para dar maior legitimação ao livro didático nacional e, conseqüentemente, auxiliando no aumento de sua produção.

Em 1938, por meio do Decreto-Lei 10.638, de 30 de dezembro daquele ano, foi criada a Comissão Nacional do Livro Didático, que estabeleceu condições de produção, importação e utilização do livro didático.

Em 1966 essa Comissão foi substituída pela Comissão do Livro Técnico e Livro Didático que tinha como principais atribuições coordenar as ações de produção, edição e distribuição do livro didático. Seu funcionamento e ações foram viabilizados por meio dos Acordos MEC/USAID, quando se assegurou a distribuição de livros no período de três anos e estabeleceu a garantia, pelo MEC, da distribuição gratuita.

A partir de 1971 o Instituto Nacional do Livro assumiu as atribuições da Comissão do Livro Técnico e Livro Didático, desenvolvendo o Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental. Com o término do Convênio MEC/USAID, efetivou-se a implantação de um sistema de contribuição financeira das unidades federadas para o Fundo do Livro Didático.

Cinco anos depois, em 1976, a FENAME (Fundação Nacional do Material Escolar) tornou-se responsável pela execução dos Programas do Livro Didático. Os recursos eram provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, da contribuição social do salário-educação e da contrapartida dos Estados.

No início dos anos de 1980, com a extinção da FENAME, foi criada em 1983 a Fundação de Assistência ao Estudante, a FAE, que incorporou o Programa do Livro Didático para o ensino fundamental. Nesse momento o exame dos assuntos relativos aos livros didáticos, dentre outros programas, era realizado por um grupo de trabalho, quando foi proposta a participação dos professores na escolha do livro didático.

Por meio do Decreto 9.154, de 1985, o Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental deu lugar ao Programa Nacional do Livro Didático, quando foram introduzidas várias mudanças, com destaques para os seguintes aspectos: a indicação do livro passou a ser feita pelos professores; houve um aperfeiçoamento das especificações técnicas para a produção dos livros di-

dáticos, de modo a possibilitar sua utilização por mais de um ano; a participação financeira dos Estados foi excluída, passando o Ministério da Educação a assumir todo o custeio do Programa.

A partir de 1993 foi estabelecido o fluxo regular de recursos para a aquisição e distribuição do livro didático por meio da vinculação de recursos para este fim, e em 1996 iniciou-se o processo de avaliação pedagógica dos livros inscritos no PNLD de 1997, processo esse desenvolvido pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC.

A partir do ano de 1997, com a extinção da FAE, o desenvolvimento do PNLD passa a ser de responsabilidade do FNDE. Nesse momento o Programa foi ampliado e passou a adquirir livros didáticos de alfabetização, língua portuguesa, matemática, ciências, estudos sociais, história e geografia para todas as séries do ensino fundamental.

No ano de 2000 foi inserida no PNLD a distribuição de dicionários de língua portuguesa para o uso dos alunos de primeira a quarta série.

No ano seguinte, em 2001, o PNLD amplia, de forma gradativa, o atendimento aos alunos portadores de deficiência visual, que estão nas salas de aula do ensino regular nas escolas públicas, com livros didáticos em braile.

Em 2002, com o intuito de atingir em 2004 a meta de que todos os alunos matriculados no ensino fundamental possuam um dicionário de língua portuguesa para uso durante toda a sua vida escolar, o PNLD deu continuidade à distribuição dos dicionários para os ingressantes na primeira série e atendeu aos estudantes das quintas e sextas séries.

No ano de 2003 o PNLD distribuiu livros didáticos de língua portuguesa aos ingressantes na primeira série e atendeu aos alunos da sétima e oitava série, alcançando o objetivo de contemplar todos os estudantes do ensino fundamental com material didático que o acompanharia continuamente em todas as suas atividades escolares. Foram distribuídos também atlas geográficos para as escolas que possuem concomitantemente educação de jovens e adultos e turmas de quinta a oitava série do ensino regular.

O Programa se ampliou a cada ano e em 2004 foi feita a distribuição de livros didáticos, de todos os componentes curriculares, aos alunos de primeira a quarta série, e dicionários aos alunos de primeira série e aos repetentes da oitava série, e uma última reposição e complementação do PNLD de 2002 aos alunos de quinta e oitava série.

No ano de 2005 foram distribuídos livros didáticos a todos os componentes curriculares da primeira série. Assim, de modo que ao invés de entregar uma

obra para cada aluno, o MEC passou a fornecer acervo de dicionários a todas as escolas de primeira a quarta série do ensino fundamental.

Ainda em 2005, no âmbito do PNLD, foi implantado o Programa Nacional do Livro do Ensino Médio, com a seleção e distribuição de obras de língua portuguesa e matemática para as regiões Norte e Nordeste.

No ano seguinte foi utilizada a distribuição de livros didáticos em todos os componentes curriculares da primeira série.

Em 2008, com o implantação do ensino fundamental de nove anos, o PNLD, para essa etapa da educação básica, foi aprimorado com a inclusão de obras voltadas, mais especificamente, para o letramento lingüístico e o letramento matemático, e foi viabilizada a distribuição de livros didáticos de todas os componentes curriculares de primeira, quinta a oitava série.

Essa rápida retrospectiva evidencia que na verdade, no que se refere à implementação desse Programa, ele é um Programa que hoje sem dúvida alguma está consolidado no escopo das políticas educacionais brasileiras. E essa consolidação, ela se dá num processo de permanente avaliação e aprimoramento dos procedimentos e rotinas que configuram e estruturam o seu desenvolvimento.

Atualmente o PNLD está estruturado nas seguintes etapas: tem-se a elaboração do edital de convocação. Publicado o edital há o período de inscrição das obras por parte das editoras. Concluída a inscrição há a triagem, uma pré-análise, a avaliação pedagógica, a elaboração do guia de livros didáticos e encaminhamento para as escolas, de modo que essas escolas possam proceder a escolha dos livros que serão adotados e a partir da indicação das escolas, das indicações das escolas, o FNDE desencadeou processo de negociação com as editoras e a produção e distribuição das obras.

Vou passar então rapidamente a alguns esclarecimentos sobre essas etapas.

A elaboração do edital é de responsabilidade conjunta do FNDE e do Ministério da Educação por meio da Secretaria da Educação Básica. Devido aos prazos necessários para atender a toda a legislação brasileira relativa à aquisição de serviços e produtos pelo Poder Público e os prazos necessários para se realizar uma criteriosa avaliação das obras apresentadas e posterior seleção por parte dos professores das escolas públicas das obras a serem adotadas, a definição de um edital de convocação é feita com aproximadamente trinta meses de antecedência, aproximadamente dois anos e meio, dois anos e quatro meses de antecedência, trinta meses de antecedência antes do encaminhamento das obras escolhidas para as escolas. Por exemplo, o edital

relativo às obras que chegarão às escolas em 2010 foi divulgado no segundo semestre de 2008.

Publicado o edital de inscrição, no período especificado as editoras inscrevem as coleções com as quais pretendem concorrer ao PNLD.

Concluído o prazo de inscrição, na etapa seguinte o FNDE realiza a triagem das obras inscritas, quando é feita uma primeira verificação no sentido de identificar se essas obras atendem às especificações técnicas exigidas no edital.

Na seqüência, o MEC, por meio da SEB e da Comissão Técnica constituída para conduzir o processo de avaliação das obras inscritas, realizam uma pré-análise das obras ou coleções que passaram pela triagem e realizam essa pré-análise quando ainda são verificados aspectos de natureza técnico-administrativa. Nessa etapa é verificado o seguinte: primeiro, se as obras ou coleções atendem à natureza do edital. Se é um edital para o ensino médio, é de uma natureza. Se é para o ensino fundamental, anos iniciais, é outra natureza e assim por diante; se a documentação apresentada está completa e correta. Ainda nessa pré-análise é verificado se as obras ou coleções foram excluídas em uma avaliação pedagógica anterior e não apresentam documentações comprobatórias de revisão, atualização e correção conforme estabelece o edital, ou seja, uma obra que foi excluída numa avaliação anterior, ela só pode concorrer novamente se ela comprovar que passou por um processo de revisão por parte da editora. Se ela não comprovar isso e a Comissão Técnica também não constatar, automaticamente essa obra nem segue adiante para avaliação pedagógica; é verificado ainda se as obras ou coleções constituem variantes de outras obras inscritas no mesmo edital, porque às vezes pode ocorrer de uma mesma editora apresentar duas obras, mas que são uma variante da outra. Nesse caso, uma das obras é excluída.

Essa pré-análise é feita, portanto, pela equipe do Ministério da Educação juntamente com uma Comissão Técnica que é formada por especialistas das áreas de conhecimento envolvidas naquele edital, relativas, correspondentes às áreas abrangentes em cada edital, que faz essa pré-análise.

Concluída a pré-análise, as coleções que atenderam aos requisitos técnicos e administrativos básicos definidos no edital são submetidas à avaliação pedagógica. Essa avaliação é realizada por equipes de pareceristas, constituídas por áreas de conhecimentos correspondentes [soa a campanha] às áreas previstas no edital, em que participam docentes da educação básica, portanto, professores que estão lá no chão da escola, porém, professores que estão lá no chão da escola e que apresentam qualificação mínima em nível

de Mestrado. Também é constituída por pesquisadores e professores universitários das respectivas áreas de conhecimento, com comprovada experiência acadêmica, didática e pedagógica nessas áreas. Nessa avaliação, além de critérios específicos relativos a cada área de conhecimento, são definidos como critérios comuns de eliminação. Então uma obra, ela é automaticamente eliminada se ela apresenta problemas de correção de conceitos, informações ou procedimentos propostos como objetos de ensino à aprendizagem. É verificada a coerência e a adequação da abordagem teórico metodológica assumida pela coleção no que diz respeito à proposta didático pedagógico explicitada, a adequação da estrutura editorial e o projeto gráfico aos objetivos didáticos pedagógicos da coleção, a observância das características e finalidades específicas do manual do professor, uma vez que cada coleção acompanha com ela o manual do professor, o respeito aos preceitos legais e jurídicos, bem como a princípios éticos necessários à construção da cidadania.

No escopo desses critérios comuns de eliminação é também fator determinante para a eliminação de uma determinada obra ou coleção aquela que, nos termos do edital, veicular preconceitos de condição social, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual ou de linguagem, assim como qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos humanos. Coleção que apresentar características como essas, automaticamente está eliminada do processo. É ainda eliminada aquela coleção que fazer doutrinação religiosa ou política, desrespeitando o caráter laico e autônomo do ensino público, e aquela que utilizar o material escolar como veículo de publicidade ou de difusão de marcas, produtos ou serviços comerciais.

Concluída a fase de avaliação pedagógica das obras ou coleções e definida as obras que foram aprovadas nessa fase, é elaborado o guia de livros didáticos e seu encaminhamento para as escolas públicas. Com base nesse guia a equipe de professores das escolas procede a seleção da obra a qual pretende adotar e o FNDE realiza a negociação com as editoras para a produção e distribuição dos textos selecionados.

Então vejam bem que, além desses critérios gerais, há ainda os critérios específicos por área de conhecimento que também são observados no processo de avaliação e seleção das obras.

A título de informação, para os senhores terem uma idéia, cada comissão de especialistas dessas é constituída por aproximadamente quarenta professores e pesquisadores da área de conhecimento específica, além dos membros da Comissão Técnica, que é formada por um representante de cada área de conhecimento.

No processo do livro didático há uma profunda articulação no âmbito do Ministério da Educação com outras Secretarias, em especial com a Secretaria de Educação Especial e com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, de modo que as políticas conduzidas por essas Secretarias possam estar traduzidas no Programa Nacional do Livro Didático e, por conseguinte, nas obras produzidas por autores e editoras e que serão submetidas a esse Programa.

Pois bem. Inúmeros estudos têm evidenciado que o Programa Nacional do Livro Didático, nos moldes que vem sendo desenvolvido a partir de meados dos anos de 1990, e com todos os aprimoramentos introduzidos ao longo dessa primeira década do Século XXI, tem se constituído em fator decisivo para a melhoria na qualidade técnica, didática e pedagógica dessa importante ferramenta no trabalho do professor e do aluno no processo de ensino e aprendizagem, que é o livro didático. Do mesmo modo, essa melhora é constatada também a cada processo de avaliação. Por isso entendemos ser de fundamental importância dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido no PNLD, sempre atentos e abertos ao diálogo com a sociedade em seus diferentes segmentos e instituições, pois assim consolidaremos cada vez mais o livro didático como mais uma ferramenta pedagógica importante no desenvolvimento de uma educação que conduza ao aprimoramento da criatividade, da autonomia, da solidariedade, do espírito de justiça e de respeito à adversidade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, como prescreve a nossa Constituição e a Lei de Diretrizes e Base da educação nacional.

Agradeço então essa oportunidade, nos colocando à disposição dessa Comissão. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado ao Professor Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva, nosso primeiro palestrante, convidado desta Audiência Pública que debate a questão das políticas públicas no livro didático e a ocorrência de ideologizações nos textos destinados à formação da criança e do jovem nas escolas. O Professor Marcelo é Diretor de Políticas de Formação, Materiais Didáticos e de Tecnologia para a Educação Básica do Ministério da Educação.

Eu passo a palavra agora ao Professor José de Nicola Neto. Ele é Presidente da ABRALÉ, a Associação Brasileira dos Autores de Livros Didáticos, é autor de livros didáticos de língua portuguesa e literatura desde 1984. O Professor José de Nicola também tem os quinze minutos regimentais, sem o rigor do regimento.

Muitas vezes um conceito não pode ser interrompido sob pena de prejudicar o seu conteúdo.

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Senador Sérgio Zambiasi, demais Senadores e Senadoras presentes, membros da Mesa. Inicialmente eu gostaria, em nomes dos autores de livros didáticos, agradecer o convite para, mais uma vez, estar participando dessa discussão. Eu já tive a oportunidade de discutir, há um ano atrás, esse mesmo tema na Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal e, de qualquer forma, é um prazer voltar a discutir agora no âmbito do Senado Federal.

Antes de entrar especificamente no tema, eu gostaria de entregar ao Senador Sérgio Zambiasi, que preside esta Mesa, uma carta do setor do livro pela defesa e respeito aos direitos autorais, uma vez que há uma proposta de mudança, de alteração na Lei dos Direitos Autorais, isso está circulando na Câmara e o tema com certeza deverá circular no Senado. Foi formado um Fórum de todas as entidades ligadas ao setor livreiro e eu gostaria então de entregar para a Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): É uma carta do setor do livro pela defesa e respeito aos direitos autorais. Nós vamos encaminhar uma cópia a todos os componentes da Comissão e, também, à Secretaria da Comissão para a sua análise e posterior discussão em Plenário aqui da Comissão. Obrigado.

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Para entrar no tema específico dessa Audiência Pública, que trata das questões políticas públicas do livro didático e a suposta ocorrência de ideologias no livro didático, eu queria, primeiro, colocar para os presentes o que é a ABRALÉ. A ABRALÉ é a Associação que reúne os Autores de Livros Educativos, ela foi fundada em 1992, portanto, alguns anos antes desse atual modelo de programas do livro, esse programa como o professor Marcelo já explanou, esse modelo atual começou a ser pensado em 1995 e vai ser implementado em 1996 e 1997. A ABRALÉ é anterior, é de 1992, e desde 1995, no tempo ainda da FAE, os autores têm tentado manter um diálogo sempre muito produtivo. Esse diálogo ao longo desses treze, catorze anos, ele teve momentos um pouco mais de dificuldades, em outros momentos nós tivemos um diálogo que fluiu muito bem e nesse tempo todo nós sempre fizemos a defesa dos programas do livro.

E fizemos as defesas dos programas do livro lembrando, inclusive, que o atual modelo foi criado no Governo anterior, passou para o atual Governo, o atual Governo aprimorou, ampliou, por exemplo, o PENELEM, que não existia no primeiro Governo, no Governo atual

nós temos o PENELEM e isso passou a cobrir toda a educação básica, nós tivemos não só ensino fundamental, como também o ensino médio, contemplando a figura de educação básica que surge na nova Lei de Diretrizes e Bases da educação de 1996.

Eu quero dar um testemunho agora não como autor de livro didático, mas eu gostaria de dar um testemunho como professor que há algumas décadas tem contato com outros professores e nos últimos vinte e cinco anos correndo o Brasil para poder conversar com professores sobre a questão da utilização, do aproveitamento do livro didático. O meu campo de atuação sempre foi mais o ensino médio e eu posso adiantar aqui para os senhores que há cinco anos atrás nós tínhamos aproximadamente seis milhões de estudantes matriculados na escola pública brasileira no ensino médio, cerca de seis milhões. E o que se comprava de livro na escola pública não chegava a trezentos mil exemplares por disciplina, o que significa dizer que menos de 5% dos alunos tinham acesso a um livro didático na escola pública brasileira no ensino médio, quer dizer, o atual programa, no caso do PENELEM, que está comprando cerca de sete milhões e meio de livros, coloca hoje na mão do alunado do ensino médio um livro das disciplinas básicas. O PENELEM hoje atinge, num primeiro momento atingiu português e matemática, hoje o PENELEM atinge, além de português e matemática, história, química, biologia, física, quer dizer, o meu testemunho como professor é que isso passa a ter um significado extraordinário para o estudante brasileiro, principalmente se nós pensarmos que o consumo per capita de livro nesse país não chega a dois exemplares por ano. Se nós tirarmos os livros dos Programas do Livro, dos livros que o Governo Federal compra, nós estamos abaixo de um livro per capita/ano, quer dizer, é absolutamente preocupante para o país se nós tirarmos esse modelo, e por isso mesmo nós consideramos que esse modelo que veio do Governo anterior, passou para esse Governo, não é mais uma política de Governo, mas é uma política de Estado, é uma política de Estado, quer dizer, nós temos que defender um Programa dessa dimensão num país em que o consumo de livros, em que o número de livrarias é absolutamente lamentável.

Vejam os senhores. Isso não significa que a ABRALE não faça críticas eventuais e críticas pontuais aos Programas do Livro. Nós, até hoje ainda, nós debatemos com o pessoal do MEC, com o pessoal do FNDE, algumas questões ligadas à publicação de edital, até hoje nós ainda discutimos a questão da avaliação, os critérios da avaliação, formas de diminuirmos a carga de subjetividade que existe na avaliação, tendo clareza de que toda avaliação envolve uma carga

de subjetividade, tendo clareza disso, mas é sempre uma discussão na tentativa de diminuir essa carga de subjetividade. Então a ABRALE defende os Programas do Livro, o que não quer dizer que não faça sugestões para o seu posteriormente e que às vezes não faça críticas pontuais em algumas questões.

Isso posto, eu gostaria de gastar dos meus quinze minutos uns três minutos, se possível, para tentar definir um pouco o livro didático. O livro didático hoje, ele tem que ser entendido como um gênero textual. O livro didático tem determinadas características que o colocam como um gênero textual. Qual é o trabalho de um autor de livro didático? Ele faz uma transposição didática, quer dizer, o autor do livro didático pega um conjunto de conhecimentos, um conjunto de saberes e vai colocar isso num objeto, que é o livro didático, de uma forma tal em que entra uma melhor adequação desses conteúdos, uma organização, uma sequencição, a criação de determinadas atividades para que o aluno produza o seu saber, para que o aluno naturaliza o seu saber. Não é papel do autor do livro didático produzir conhecimento. Todo livro didático diz, para dar um exemplo aqui bem simples e bem absurdo, todo livro didático, num determinado segmento, num determinado momento, diz que a lua é o único satélite natural da terra. Isso é um conhecimento que você não pode excluir, ele tem que constar num determinado momento, numa faixa etária e fim. Se um autor de livro didático descobrir que temos um segundo satélite natural na terra, portanto, é um conhecimento novo, não é o livro didático a instância onde ele vai colocar o conhecimento novo, ele vai colocar esse conhecimento novo em outra instância. Então é importante que se diga isso, quer dizer, o livro didático é feito de recortes, ele é feito de uma compilação daquilo que se entende como um conjunto fundamental para a formação do estudante, para que ele tenha um conhecimento de mundo. O trabalho de criação, eu insisto, está exatamente nessa forma de organizar. Então nós podemos ter, num determinado momento, uma distribuição de assuntos, uma sequencição, mas um autor pode criar uma nova sequencição, ele distribui aqueles assuntos de uma outra forma que ele julga muito mais interessante para a construção por conhecimento parte do estudante. Então este é um trabalho e nesse trabalho um autor de livro didático faz opções. O tempo inteiro ele faz opções. Vejam, eu escrevo livros de literatura. Eu tenho que colocar num determinado capítulo, em que se fala sobre a poesia moderna brasileira, a poesia da década de 30, eu tenho que colocar três textos do Carlos Drummond de Andrade ou três textos da Cecília Meirelles. Mas Carlos Drummond de Andrade escreveu centenas e centenas de poemas. Quando

eu tenho aquele conjunto de centenas de poemas à minha frente e eu tenho que fazer a opção por três, eu vou fazer a seleção de três poemas, essa seleção é ideológica. É ideológica por quê? Porque há uma série de valores que eu tenho, certo, uma abstração, há um conjunto de idéias, há um conjunto de valores e esse conjunto de valores, que é a minha ideologia e, por favor, não estou falando aqui em ideologia político-partidária, que é uma outra coisa, mas essa ideologia, esse conjunto de valores é que me levem a optar pelo poema “a”, pelo poema “b”, pelo poema “c” e não pelo poema “x”, “y” e “z”.

Então pulando desse gênero textual, que tem características muito específicas, para a questão seguinte da nossa audiência, que é a questão da ideologia nos livros didáticos, eu diria sim que todo livro didático tem uma ideologia. E falo isso aqui com a maior tranqüilidade, com a maior naturalidade. Tem ideologia por quê? Porque toda ação humana social é ideológica. Voltando a insistir que estou aqui, nesse momento, nessa situação, conceituando ideologia como esse conjunto de valores, esse conjunto de idéias, essa abstração que vai determinar, por exemplo, a nossa leitura de mundo, que vai determinar, por exemplo, o conjunto das nossas opções.

Discutíamos até antes que se nós fôssemos tentar discutir aqui ideologia, desde Augusto Comte, passando por Marx, chegando até filósofos contemporâneos, nós precisaríamos aqui de um seminário de meses e meses e meses. Então eu estou colocando a ideologia de forma muito simples, muito objetiva, e essa ideologia é que me faz optar por “a”, “b” ou “c”. Então nesse sentido todo livro é ideológico sim, mas todo livro é ideológico porque todo discurso é ideológico. Não existe discurso que não seja ideológico. Não existe discurso que não seja intencional, quer dizer, é uma balela imaginarmos que alguma coisa veio do nada. Ninguém toma a palavra, ninguém usa a palavra para dizer alguma coisa para alguém sem uma determinada intenção. E o livro didático é um discurso.

Mas eu gostaria de registrar aqui [soa a campanha] que não temos, não temos, isso eu posso assegurar, livros didáticos, particularmente nos Programas do Livro, que fazem doutrinação político-partidária. E se houvesse, se houvesse a ABRALE seria a primeira a denunciar e a ABRALE seria a primeira a condenar. Então é preciso tomar muito cuidado quando nós falamos em doutrinação político-partidária, quando nós falamos em ideologia e em que sentido nós falamos em ideologia.

Eu queria partir para uma outra questão que é talvez a questão que motivou essa Audiência. Lendo inclusive aqui a justificativa, nós temos como ponto de

partida dessa discussão toda um artigo publicado no Jornal O Globo do Sr. Ali Kamel. O Sr. Ali Kamel é um jornalista da Rede Globo, editor do Jornal Nacional, etc., etc. e etc. Curiosamente esse artigo saiu no Jornal O Globo, no dia seguinte ele foi reproduzido pelo Jornal O Estado de São Paulo e, dois dias depois, repercutiu na primeira página do Jornal El País, o que causou espécie. E o que é que fez o Sr. Ali Kamel? O Sr. Ali Kamel--

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): El País de onde?

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Da Espanha. E o que causou espécie—

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Não, depois foi para a Época, foi para a Época, e recentemente, quando nós esperávamos que o assunto já estivesse devidamente enterrado, eis que no dia 20 de agosto de 2008, há três meses, nós tivemos uma matéria na Revista Veja que é surreal e, se eu tiver tempo depois, eu até gostaria de explicar em trinta segundos do porque é surreal. Mas o artigo do Sr. Ali Kamel é muito curioso porque ele faz exatamente aquilo que todos os manuais de jornalismo proibem. Em primeiro lugar ele ouviu falar de um livro, ele ouviu falar de um livro, contaram para ele algumas partes do livro, ele reproduziu algumas partes que interessavam e não reproduziu outras partes que não interessavam a ele naquele momento, inclusive chegando ao ponto de num determinado momento, ao falar do período de Stalin na antiga União Soviética, o autor desse livro de história coloca duas colunas, uma apontando qualidades do período Stalinista, e na coluna da direita apontando todos os defeitos, todos os problemas, tudo que era condenável na gestão de Stalin. E o que o Sr. Ali Kamel fez? Ele reproduziu só a coluna da esquerda e ignorou, absolutamente, a coluna da direita. Inclusive isso gerou até, logo depois, uma matéria que particularmente eu a considero dentre as matérias jornalísticas aquela que fez uma abordagem melhor dessa questão, a revista Carta Capital, cuja matéria de capa era cifrões e ideologia, e aí a Carta Capital vai um pouco além da questão ideológica e tentando até ver o que está por trás num subtítulo dessa discussão sobre ideologia. E a revista Carta Capital, está aqui a edição, faz o quê? Reproduz exatamente os quadrinhos que o Sr. Ali Kamel reproduziu só metade, certo?

Há uma outra coisa muito curiosa no artigo do Sr. Ali Kamel. Desde o primeiro momento me chamou muito a atenção. Se os senhores me permitirem eu ler aqui só o começo. Eu tenho aqui o famigerado, seja no sentido semântico original, ou seja, no sentido o

que vulgo dá à palavra famigerado, o que ensinam às nossas crianças. Aliás, quem trabalha com análise do discurso, isso aqui é um prato cheio, porque o emprego dessa palavra crianças aqui nessa matéria é um prato cheio para a análise do discurso. Mas ele começa dizendo o seguinte: “Não vou importunar o leitor com teoria sobre Gramsci, hegemonia, nada disso. Ao fim da leitura tenho certeza de que todos vão entender o que se está fazendo com as nossas crianças e com que objetivo. O psicanalista Francisco Daudt me fez chegar às mãos o livro didático Nova História Crítica, oitava série”. Então quando eu digo que o Sr. Ali Kamel nem sabia da existência do livro, que o livro chegou por terceiros, ele coloca isso, eu sei disso porque ele colocou no artigo. E foi muito curioso, porque na hora eu falei: psicanalista Francisco Daudt! Já ouvi esse nome. E depois pesquisando eu fui descobrir que o psicanalista Francisco Daudt foi autor de um artigo polêmico na imprensa de São Paulo, e eu cito aqui, e hoje a Internet permite que os senhores depois, se tiverem curiosidade, isso é entrar no arquivo da Folha.

No dia do acidente do avião da TAM no Aeroporto de Congonhas, o acidente ocorreu por volta das sete horas da noite, foi um acidente muito curioso, eu moro próximo ao aeroporto, o avião veio numa velocidade tal que ele passou por cima da avenida e quem conhece São Paulo sabe o que significa isso, quer dizer, o avião está numa velocidade tal que, evidentemente, ele não freou. E não se sabia, ninguém conseguia definir quais eram as causas que levaram àquele acidente. Muito bem. Esse Sr. Francisco Daudt escreve um artigo na Folha de São Paulo, que às seis horas da manhã, portanto, menos de doze horas após o acidente da TAM, o artigo mereceu uma chamada na primeira página do Jornal Folha de São Paulo e a chamada era assim: “Só sossegarei quando esse Governo for acusado do assassinato de duzentas pessoas”. Lamentável sob vários aspectos. Primeiro porque ninguém sabia a causa, ninguém sabia quem era o culpado e, segundo, explorar um acidente profundamente lamentável. E aí nós descobrimos que esse Sr. Francisco Daudt pertence também, ele vira e mexe parece num site, e esse site os senhores podem pesquisar na Internet, chama-se Escola sem Partido. Se derem uma busca no Google, Escola sem Partido, entra o site. E é muito curioso, porque o site é o Escola sem Partido, ele está lá participando ativamente, e nessa Escola sem Partido nós temos o quê? Um site onde todos os pais, todos os professores que se sintam indignados com a ideologia nas aulas, a ideologia nos livros façam denúncias. E é muito curioso, tem até uma professora da Escola Morumbi de São Paulo, e a Escola Morumbi de São Paulo é uma escola de elite, que escreveu

um texto lá para o Escola sem Partido, está na Internet, e ela diz que vai tirar a filha da Escola Morumbi, e é uma escola da elite, dizendo que lá ela tinha aula pornomarxista. Eu tinha até uns amigos, eu falei: “Uma aula pornomarxista, eu acho que o Marx e o Engels escreveram uma nova versão do Kama Sutra”. O que é uma aula pornomarxista? Mas aí ela falava que o professor de língua portuguesa usava umas músicas pornográficas. E o professor depois explicou que ele usava as músicas que as crianças ouviam no iPod na aula, então ele aproveitou: “Ah, é isso que vocês estão ouvindo? Então vamos discutir essa música na aula de língua Portuguesa”. E a mãe estava indignada. E chamo a atenção que a Escola sem Partido, na verdade ela não é sem partido, mas ela promove na verdade uma verdadeira caça às bruxas, porque para eles ideologia é só quem fez faz a mínima menção à União Soviética, a Cuba, qualquer coisa que o valha, quer dizer, é uma Escola sem Partido, mas muito curiosa, quer dizer, o apartidarismo deles é muito curioso [soa a campainha].

Como o meu tempo está esgotado, eu tenho só mais um minuto para falar então da situação surreal. Eu só estou tentando dar esses exemplos para que vocês percebam como que a imprensa trata isso aí e quem é que está por trás dessas coisas.

A Revista veja, em agosto, soltou uma matéria de capa, eu não sei se os senhores se recordam, a capa era um quadro, uma criança escrevendo “o insinu do Brasiu”. É ótimo. E a Veja estava indignada porque 90% dos pais aprovavam a escola que os filhos tinham e a Veja acha que isso é um absurdo, porque a escola não podia ser aprovada jamais e tal. E numa arte démodé, numa arte absolutamente démodé, ultrapassada, quer dizer, uma coisa assim que remonta à época nefasta da ditadura, da Guerra-Fria, quer dizer, coisas que já deveriam estar enterradas num passado, a Veja faz uma arte com um lápis e uma régua formando uma foice e um martelo. Senhoras e senhores, em 2008 fazer uma arte com uma foice e um martelo com régua e lápis é absolutamente démodé. E a Veja começa a colocar, fazendo esse mesmo tipo de jornalismo condenável, começa a colocar frases isoladas de livros que têm trezentas, quatrocentas páginas, eles pinçam uma frase de cinco, seis palavras, para dizer que o livro faz proselitismo de esquerda.

E por que é que eu digo que é surreal? É surreal porque a Veja pertence ao Grupo Abril e o Grupo Abril, há cinco anos, é dono de duas das grandes editoras de livros didáticos do Brasil, que inclusive é onde eu trabalho, só que eu estou na editora há vinte e cinco anos, quer dizer, eu fui vendido, junto com as editoras eu fui vendido para o Grupo Abril. E o que é surreal?

Surreal é que a Veja coloca, inclusive, trechos de alguns livros da própria Ática e da própria Scipione, e embaixo, numa notinha de rodapé, com corpo seis, escreve num asterisco: “as Editoras Ática e Scipione pertencem ao Grupo Abril”. E é surreal, Senador, porque o Grupo Abril faz denúncia de que nós estamos corrompendo pelas nossas crianças e ela coloca no corpo da sua denúncia “livros editados pela própria Editora Abril”, quer dizer, é a Abril condenando a própria Abril. É absolutamente surreal.

Mas eu gostaria então de terminar dizendo que a ABRALE se coloca absolutamente à disposição dos senhores para discutir essas questões e, posso adiantar, que ideologia existe sim porque não há livro sem ideologia, mas não há nos livros didáticos, particularmente dos livros do Programa do Livro, livros que façam proselitismo partidário. Era isso que eu queria depor. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado ao professor José de Nicola Neto. Essa Audiência Pública está discutindo a questão das políticas públicas do livro didático e a ocorrência de ideologizações nos textos destinados à formação da criança e do jovem nas escolas.

Antes de passar a palavra à nossa próxima convidada, a Professora Fúlvia Rosemberg, falando em livro eu não posso deixar a oportunidade de aproveitar a TV Senado, a Rádio Senado, o Jornal do Senado, para dizer que Porto Alegre está efervescendo nesse momento com a nossa 54ª Feira do Livro, que encerra no próximo domingo, e que deve receber até lá a visita de pelo menos um milhão e meio de pessoas e que deverá comercializar, eu espero, setecentos a oitocentos mil livros.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Me permite um aparte, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): É numa praça pública, na Praça da Alfândega. Senador Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu vou aduzir também, aproveitando a penetração da TV Senado, o Governador Paulo Hartung, do Espírito Santo, reeditou um livro muito interessante sobre a visita de D. Pedro II ao Espírito Santo. Um livro que a primeira edição dele foi lá para 1913 e agora foi reeditado. E o interessante, eu acabei de ler o livro, está sendo distribuído até nas escolas também, é um livro volumoso, que D. Pedro II visitou, de canoa e a cavalo, visitou mais o Espírito Santo do que todos os Presidentes da República juntos de helicóptero e avião e etc. e tal. Ele visitou doze Municípios do Estado do Espírito Santo. Talvez o Presidente Lula, com mais umas duas visitas empatado com ele, que ele está

indo muito lá ao Estado. Mas o interessante é que ele ia nas escolas, interrogava os alunos e dava nota no professor. Ele fazia perguntas sobre português, sobre matemática, sobre história. A historiadora sabe disso. E quando terminava falava assim: “A professora está ensinado mais ou menos, ensinou bem, em matemática tal”, quer dizer, ao interrogar os alunos era um tipo de um ENEM já naquele tempo que ele comandava. Ele perguntava aos alunos e dava nota aos professores. E muito interessante é que cidades, montanhas do Espírito Santo que ele desenhava andando a cavalo, de próprio punho, e depois foram lá para a Biblioteca Nacional e que agora foram aproveitados. De modo que é muito interessante essa visita de D. Pedro II ao Espírito Santo, reeditada pelo Governador Paulo Hartung, do Espírito Santo.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado ao Senador Camata. Apenas complementando a história da nossa Feira do Livro, dizer que o Senador Simon na semana passada fez uma tarde de autógrafos, foi extremamente concorrida, o Senador Paim faz uma sessão de autógrafos no próximo sábado, e eu estarei sexta-feira à tarde, não fazendo uma tarde de autógrafos, mas levando algumas publicações do Senado, em braile, para as diversas Associações de Cegos do Rio Grande do Sul. O Senado eu acho que tem essa iniciativa pioneira de fazer publicações em braile e nós estaremos nesta oportunidade também lançando um livro do Senado, que eu prefacio, que é “Os Caminhos de Garibaldi na América do Sul”, muito a ver, portanto, com a história do Rio Grande do Sul, com a história do Uruguai e, enfim, com a nossa história, porque afinal a história do Rio Grande do Sul faz parte da bela história brasileira. Também o Senado então preocupando-se em guardar estes aspectos históricos. Estas publicações têm um valor de pesquisa extremamente importante. Então num momento que se discute livros, leituras, nós queremos deixar para o Brasil este convite, quem tiver a oportunidade que vá a Porto Alegre, que visite a Feira do Livro na Praça da Alfândega, na praça, o livro na praça, com absoluto e fácil acesso a toda a população, com eventos, atrações, a criançada, os adultos, os idosos, enfim, é uma belíssima festa cultural e popular que está acontecendo na capital do Rio Grande do Sul.

Senador Camata, o Ministro José Múcio acabou de me convocar. Eu preciso ir ao Palácio e eu espero que de lá eu saia com uma boa notícia para o Rio Grande do Sul. Então eu não sei se a Senadora Marina poderá presidir pelos próximos minutos aqui a Audiência, eu agradeço muito, para que eu possa atender a convocação do Governo, e a próxima convidada, a

Professora Fúlvia, já será anunciada então pela Senadora Marina.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Se V. Ex^a. for tratar da liberação das verbas para o Rio Grande, inclua o Espírito Santo na sua agenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Vamos incluir o Brasil inteiro, todo o Brasil. Eu espero que eles possam liberar as Emendas de Bancada e atenda desde o Acre da Senadora Marina, que tem muito a ver com o nosso Rio Grande, ao Espírito Santo e ao Brasil inteiro.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Senadora Marina.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Passo então a palavra para a Professora Flávia para que faça a sua exposição.

SRA. FÚLVIA ROSEMBERG: Bom dia. Eu queria corrigir, o meu nome é Fúlvia, é um nome inusual, muitas pessoas confundem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Mas eu particularmente, em função das minhas dificuldades visuais, todos sabem que eu tive uma contaminação com mercúrio e vejo as coisas duplo. Então eu vou mais pela aproximação. Desculpe.

SRA. FÚLVIA ROSEMBERG: Então eu agradeço o convite para participar dessa Audiência, cumprimento os parceiros de Mesa, os Senadores presentes e o meu enfoque vai ser um pouquinho diferente daquele que o José de Nicola Neto acabou de apresentar. Eu vou excluir da minha apresentação o termo ideologia e justifico por que.

Então é uma preocupação a multiplicidade de sentidos que o termo ideologia evoca. Cunhado no Século XVIII, no contexto da Revolução Francesa, o termo carrega uma história complexa, usada com diferentes sentidos, por diferentes teorias, complexidade acrescida pelo uso do senso comum. Na própria convocatória desta Audiência eu identifico dois sentidos antagônicos de ideologia. Um sentido pejorativo, ocorrência de "ideologização", e outro sentido neutro, ideologias deformadas. Se existem ideologias deformadas é que existem ideologias não deformadas.

Na produção do livro didático, na produção acadêmica sobre o livro didático, o termo remete tanto a uma concepção neutra, significando que o José de Nicola Neto mostrou aqui, significando um conjunto de valores compartilhados por uma sociedade em dado momento histórico. Mas também encontramos nas pesquisas sobre livro didático, sobre conteúdo de livro didático, a concepção crítica que significaria uma

produção simbólica que mantém e sustenta relações de dominação.

Então pelos eventuais quiproquós provocados por conceituações diversas, abandonei o termo aqui e eu preparei o meu depoimento refletindo sobre aquilo que me parece o fundamental que estamos fazendo aqui. É a avaliação da avaliação do conteúdo do livro didático. E a minha contribuição, por isto eu fui convocada ou convidada, provêm da prática de pesquisa sobre a sua dimensão política e não pedagógico conceitual, adotando aqui o jargão usado pelo Programa Nacional do Livro Didático.

A preocupação com o conteúdo de mensagens transmitidas a jovens gerações é tão antiga quanto Platão. Ariès, o grande historiador da infância, postula que um dos marcadores da construção da concepção moderna de infância foi o expurgo de certos conteúdos para crianças. A preocupação estatal com os livros didático é contemporânea à constituição dos Estados nacionais. A partir do Século XIX o livro didático se afirmou como um dos vetores essenciais da língua, da cultura e dos valores das classes dirigentes, assumindo importância equivalente à da moeda e bandeira na demarcação dos Estados nacionais. É a posição de um grande pesquisador na área do livro didático, Alain Chopin.

No Século XX, a Liga das Nações e, posteriormente, a UNESCO, evidenciam preocupação com a veiculação de conteúdos xenofóbicos nos livros didáticos, é o tema que estava em moda, e a primeira manifestação do controle do Estado brasileiro em relação ao conteúdo de livro didático, segundo os historiadores, parece ter sido um acordo que firmamos com a Argentina e México em 1933 para que dele se expurgassem, cito, tópicos que recordem paixões pretéritas. Para tanto, foi criada no Itamaraty a Comissão Brasileira Revisora dos Textos de História e Geografia, que nunca funcionou, precursora da Comissão Nacional do Livro Didático, criada em 1938, introdutora por sua vez da sistemática de avaliação do conteúdo e que foi implementada, na prática, e de modo massivo, a partir de 1996, pelo Programa Nacional do Livro Didático.

Acompanhando esses setenta anos de avaliação da Política Nacional do Livro Didático nós observamos: do lado do Estado brasileiro um movimento de institucionalização da avaliação do conteúdo em contrapartida à compra e distribuição massiva de exemplares; do outro lado, isto é, de políticos, editoras, escritores, mídia, academia, professores, movimento social, sindicato, observa-se um questionamento praticamente constante no transcorrer das décadas quanto à lisura dos procedimentos adotados pelo Estado, denunciando o controle político ideológico e a especulação

econômica em decorrência do crescente montante de recursos. Em 2007 o PNLD usou quase 559 milhões de reais, tanto pelo montante de recursos, quanto por seu caráter de massa, em 2007 o PNLD comprou e distribuiu 110 milhões de exemplares.

A questão que provocou esta Audiência é, portanto, uma atualização de longa trajetória. Em 1947, o então Ministro Clemente Mariani questionava a ação da Comissão de Avaliação de Livros Didáticos. Nos anos de 1970, setores contrários ao regime militar questionavam os acordos MEC/USAID. Nos anos 1980, a mídia paulista reagia às denúncias do movimento negro, indígena e feminista, quanto ao etnocentrismo, racismo e ao seccismo nos livros didáticos. No início dos anos de 1990, a mídia voltou a atuar em campanha de denúncia contra erros conceituais e veiculação de preconceitos por ocasião da instalação do formato atual do PNLD. Em 2007 o tema volta à mídia com questões equivalentes, como foi longamente descrito aqui, ou seja, o livro didático na sociedade brasileira é um campo de disputa política, pedagógica e econômica. E na Academia o tema suscita, além disso, disputa pela construção e legitimação de campos de conhecimento, paradigmas e teorias.

A produção, distribuição e avaliação dos livros didáticos envolve uma multiplicidade de atores sociais: governos, instituições multilaterais, as editoras, os autores e assim por diante. Esses atores sociais dispõem de agendas, interesses, visões de mundo ideais, nem sempre convergentes, complexidade ampliada pelo que se convencionou denominar, atualmente, de globalização. Portanto, uma constatação se impõe. É impossível estabelecerem-se critérios inequívocos de avaliação, mesmo entre os pesquisadores, pois todos usamos critérios analíticos, em acordo com a nossa visão de mundo e com um maior ou menor conhecimento no manejo de metodologias para análise do social de textos e de imagens. Além disso, deve se acrescentar, também, os usos que fazem das avaliações os diferentes atores sociais nos diferentes momentos históricos. Não é só o olhar que se modifica, mas também se modifica por que e para que se avalia o conteúdo de livros didáticos.

Nesse complexo contexto, nada mais fácil para fins persuasivos e retóricos do que pinçar exemplos aqui e ali em prol de nossas teses sobre os malefícios ou benefícios do sistema de avaliação em uso e da qualidade do livro didático. Ao constatar a complexidade e a diversidade de pontos de vista, não estou preconizando uma política do vale-tudo, mas que se tenha claro o nosso escopo nesta Audiência: como dar conta da pluralidade de enfoques e atores e avaliar as metas e estratégias usadas no processo de avaliação do con-

teúdo de livro didático sob responsabilidade do FNDE e do MEC. Então eu vou começar a tratar disso.

Na delimitação das metas parece-me que a avaliação da avaliação do conteúdo de livro didático, efetuada sob responsabilidade do MEC, deveria investigar se os critérios adotados contemplam o que foi consensuado pelos textos que regem a proposta curricular do nível ou da disciplina do ensino focalizado. E ao analisarmos o edital do PNLD, nós observamos que ele estabelece critérios eliminatórios sobre a construção da cidadania compatíveis com os princípios constitucionais, operacionalizados pela LNDP e pormenorizados nos parâmetros curriculares nacionais. Aqui eu destaco que estes preceitos, estas categorias que orientam o edital, parecem ser compartilhados pela sociedade brasileira, ou seja, o livro não pode veicular preconceitos, não pode veicular publicidade ou fazer doutrinação religiosa e política. Portanto, quanto às metas do processo de avaliação, haveria consenso.

O passo seguinte seria avaliar as estratégias de aplicação desses critérios respondendo a três questões: quem aplica, como aplica e como se usam os resultados das avaliações efetuadas pela Comissão?

Quem aplica é uma Comissão de Professores. Nós já tivemos essa informação, professores universitários, especialistas, professores pesquisadores que têm também experiência no cotidiano escolar, nas áreas de conhecimento para as quais o livro didático está sendo indicado. Eu encontrei na bibliografia, tenho encontrado, críticas a esta composição exclusiva, havendo reivindicação dos movimentos sociais e de professores não pesquisadores para comporem tal Comissão. Apesar da complexidade na atuação de uma Comissão Mista e sabendo de antemão que uma Comissão Mista não controlaria todas as críticas e dissensos, eu não identifiquei ainda um debate aprofundado sobre a questão. Não advogo o desmanche do atual sistema que vem operando em diferentes governos, mas advogo iniciar uma discussão [soa a campanha] aprofundada sobre vantagens e inconveniências e viabilidade de uma tal Comissão.

Eu localizei poucos estudos que analisam como os critérios gerais são traduzidos nas grades analíticas. Uma coisa são os critérios gerais, e você também falou disso, como é que eles se traduzem nas grades analíticas? Não tem estudo sobre isso. Na verdade o que se tem com maior frequência é uma aferição se os critérios teriam sido ou não aplicados. Por exemplo, ativistas e pesquisadores da igualdade de gênero ou das relações étnico-raciais efetuam análise sobre livros didáticos que passaram pelo crivo da Comissão de Avaliação e verificam que persistem discriminações étnico-raciais e de gênero, apesar de terem sido eli-

minados os preconceitos acintosos, isto é, pesquisadores e ativistas utilizam-se de grade analítica mais minuciosa, colocando em relevo aspectos que não são evidenciados pela leitura da Comissão. Com efeito, foi isto que o Celso Beisiegel, professor e pesquisador, observou em um dos raros estudos que focalizou os Pareceres da Comissão de Avaliação. Analisando uma amostra de cinquenta e nove Pareceres de livros excluídos e não recomendados em torno do ano 2000, de várias disciplinas, ele destaca o seguinte. Cito: Que não obstante o rigor da análise realizada pelas equipes de especialistas, na maioria das vezes os Pareceres não assinalam preconceitos e discriminações. Assim, ressalvadas poucas exceções, os Pareceres do PNLD nos itens sobre etnia e gênero retornam aos pontos de partida da análise dos livros didáticos nas décadas de 50 e 60, limitando-se à capacitação das manifestações explícitas do fenômeno. Analisando o guia de livros didáticos de língua portuguesa para o PNLD de 2007, eu e o meu grupo de pesquisadores observamos que não ocorria, em nenhum dos títulos ali resenhados, uma avaliação sobre aspectos relacionados à veiculação de preconceitos. Além disso, artigo publicado por participante da Comissão de Avaliação assinala que os livros brasileiros que passaram pelo crivo da avaliação estariam isentos de tais discriminações. Porém, quando vamos analisar os livros de língua portuguesa na perspectiva de gênero, raça e etnia, encontramos o mesmo padrão que fora anunciado por Dante Moreira Leite, lá nos anos 50, e lembrado por Beisiegel. Ausência de preconceito explícito, mas presença de estereótipos, entre eles a intensa representação de negros, mulheres, indígenas e, pasmem, crianças. Assim, mesmo após a introdução da atual sistemática de avaliação, encontramos em trinta e três livros didáticos de língua Portuguesa analisados, apenas duas meninas não brancas, indígena e negra, no conjunto de textos, para um total de duzentos e quarenta e um personagens homens, brancos e adultos, ou seja, nos livros didáticos brasileiros o homem adulto branco continua a encanar a representação da espécie humana.

Para o pesquisador e ativista isto seria um indicador de discriminação de gênero e étnico-racial. Para a Comissão de Avaliação, a operacionalização dos critérios de cidadania não identifica tal característica como sendo preconceito.

Eu não encontrei pesquisas ou estudos que focalizassem a operacionalização dos outros critérios políticos ou éticos, por exemplo, o que significa para a Comissão doutrinação religiosa e política ou veiculação de publicidade? Como não dispomos de explicitação da operacionalização desses critérios, eu pergunto, amparada exclusivamente por seu senso comum: criticar

em livros didáticos a desigualdade econômica brasileira é proselitismo? Adotar-se em livro didático uma visão espiritualista do ser humano é doutrinação religiosa? Divulgar em livros didáticos textos de empresas da mídia seria publicidade? Eu peguei exemplos limites, ou seja, falta-nos a explicitação da operacionalização desses critérios para que possamos avaliar a avaliação efetuada pela Comissão quanto a esses quesitos.

Portanto, eu considero que na transposição do critério geral para a sua operacionalização e indicadores, há sim ainda um trabalho a ser feito para melhoria do sistema de avaliação do MEC.

Chegamos, então, ao terceiro ponto. Como se usam as avaliações efetuadas pela Comissão do Livro Didático? Seus principais usuários parecem ser os produtores de livros didáticos, autores, ilustradores, editoras, e que procuram se ajustar aos critérios divulgados pelo edital do PNLD aos Pareceres e às avaliações. Há fortes indícios, via análise das séries históricas de classificações atribuídas pela Comissão aos livros didáticos, de que os produtores procuram se ajustar aos critérios, pois os índices de recusa vêm diminuindo no período considerado. Porém, até onde eu pude acompanhar, não há divulgação pública dos livros didáticos recusados, o que impede o confronto público do que se considera um livro didático criticado pela Comissão que representa nesta missão o Estado brasileiro. Eu sei que há um Projeto de Lei sobre a matéria tramitando no Congresso.

Aqui eu também identifico um nicho a ser explorado e procedimentos talvez que deveriam ser debatidos para a melhoria da sistemática da Comissão.

As avaliações da Comissão são também objeto de pesquisa, mas de muito poucas pesquisas. Não dispomos no Brasil de um sistema contínuo de monitoramento das avaliações e de seu impacto na produção de livro didático. É esporádico o que temos. Alguns poucos trabalhos foram realizados, como o de Beisiegel, Batista e Val, Val e Marcushi(F), a pedido do MEC. Aqui eu também localizo outra possibilidade de aprimoramento do sistema.

Finalmente, mais da maior importância, as avaliações são usadas pelos professores, via difusão efetuada pelo MEC, especialmente pelos guias de livros didáticos. São usados também por professores de professores, raramente pela mídia que usa particularmente em situações de denúncia.

Nós dispomos de informações sistemáticas apenas sobre o uso dos professores efetuam dos guias e cujo os resultados, no início dos anos 2000, não eram alentadores. A inquietação decorre de três aspectos principais: o pequeno uso dos guias, as escolhas de professores tendiam a incidir sobre livros didáticos

que obtiveram classificações inferiores da Comissão e um desconhecimento relativo quanto ao processo de avaliação.

A despeito dos esforços de formação continuada para a seleção dos livros didáticos, Batista observa uma tendência à recusa pelos práticos, os professores das escolas, de critérios de avaliação efetuada pelos teóricos, isto é, os especialistas da Comissão.

Destaco, pois, uma defasagem entre os critérios da Comissão e os dos professores para avaliar a qualidade de livros didáticos. Tal defasagem poderia ser diminuída por duas estratégias complementares: escuta mais atenta dos professores, eventual incorporação em Comissão Mista e maior atenção na formação inicial e continuada de professores quanto ao tema do livro didático e de sua avaliação.

Eu termino o meu depoimento com uma pequena nota sobre as pesquisas sobre livro didático. Em cenário nacional e internacional nota-se um aumentado gradual de trabalhos acadêmicos, tanto em decorrência do aumento da produção acadêmica, da melhoria das bases de dados, da centralidade do livro didático na prática escolar. A despeito deste aumento, nota-se uma dispersão espacial e temporal, especialmente no Brasil, sendo raros os grupos de pesquisas sedimentados e que acumulam conhecimentos. Também são pouco freqüentes os debates teóricos e metodológicos entre pesquisadores. Nota-se o uso de canais restritos de divulgação dos resultados, poucos artigos, o que dificulta a sua circulação fora do gueto de especialistas do enfoque adotado, inclusive entre os membros da Comissão. Se um bom número de pesquisas volta-se para o conteúdo dos livros didáticos, ocorre pouco diálogo sobre as diversas áreas de conhecimento e recortes temáticos, bem como pouca atenção tem se dado aos usos e interpretações de alunos, os grandes ausentes da sistemática da avaliação de livros didáticos e de professores quanto aos conteúdos analisados.

Também faltam pesquisas que façam a articulação entre a produção de conhecimento e o processo de construção do livro didático, uma grade analítica para a pesquisa não é um bom instrumento para a produção de livro didático, bem como faltam pesquisas sobre a participação da mídia no debate sobre o tema. Em suma, notam-se carências a serem supridas para que a Academia participe com mais eficiência na avaliação da avaliação dos livros didáticos.

Porém, eu noto uma unanimidade nacional e internacional no que diz respeito ao tratamento dado às questões sociais que me interessam: infância, gênero e raça. Os livros didáticos tendem a ser mais homogêneos e conservadores que outras mídias. O universo social apresentado a crianças e jovens nos

livros didáticos tendem a uma contemporaneidade do passado, portanto, defasados em relação ao presente dos principais destinatários e que serão os construtores do futuro. Talvez este devesse ser de fato um ponto principal de preocupação entre nós educadores, produtores e difusores do livro didático quando formos discutir com seriedade a avaliação da avaliação do livro didático. Era isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Agradeço à Professora Fúlvia por sua apresentação e passo, então, a palavra ao Senador Gerson Camata para que faça a sua manifestação, considerando que foi o proponente dessa Audiência Pública.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Senadora Marina, e não só Senadora Marina, Ministra Marina, porque continua sendo a Ministra do nosso coração e do coração dos brasileiros.

Dizer, primeiro, que o debate ficou um pouco desequilibrado porque exatamente aqueles que escreveram sobre a ideologização marxista dos livros didáticos não puderam comparecer. Alguns proibidos pela editora, outros proibidos pelo jornal, que não podem participar do debate, é uma pena. Saúdo a presença do meu líder, o Senador Valdir Raupp. Então desequilibrou um pouco.

A idéia da minha convocação que eu fiz é que diante dessa suposta ou denunciada ideologização, a gente devesse, e parece que a Professora Fúlvia Rosemberg concorda comigo, abrir mais, ventilar mais não só os critérios, mas essa Comissão que faz a seleção dos livros didáticos que são adquiridos pelo Governo. Ventilar, dar uma soprada em cima dessa Comissão. E eu acho que nós estamos chegando à conclusão de que ela é necessária.

Um outro aspecto que me preocupou é porque se a gente olha, e o Professor José de Nicolau Neto colocou muito bem isso, o número de livros que um brasileiro lê e o número de livros que o Ministério distribui, que o Plano Nacional do Livro Didático distribui, quer dizer, é o único livro realmente lido e, talvez, na vida de um jovem, coitado, sem muita chance, é o único livro ou os únicos livros que ele vai ler. Depois no resto da vida dele, vai ler um jornal, uma revista de vez em quando, um gibi. Então esse livro é importante até na atração que ele possa provocar em cima do jovem para que ele continue no futuro lendo, que não passe só por aquela experiência.

A outra, e aí eu vou comparar um pouquinho com o meu tempo, por exemplo, eu me lembro que no meu tempo não tinha merenda escolar, não tinha livro didático, os pais da gente é que tinham que comprar os livros que os professores indicavam, e muitas vezes até os professores mimeografavam trechos de

livro, faziam até uma pirataria diante da pobreza dos meninos do interior, que muitos não tinham o direito ao livro. Mas eles eram livros neutros, quer dizer, eu saí do básico, naquele tempo no admissão, no preliminar, no admissão do ginásio, eu não saí com ideologia nenhuma, eu saí brasileiro e tal, eu saí um cara preparado para trabalhar, para ser útil, para continuar estudando, obedecer ao meu pai, obedecer a minha mãe, ensinava-se o catecismo, religião, porque era o pessoal todo ligado à Igreja Católica. Eu fui me ideologizar depois quando eu entrei no jornalismo, que aí eu fui de jornalista, fui trabalhar no jornal do PCB, o Partido Comunista, eu fazia a parte de esporte, mas estava lá no Partido Comunista, ia nas reunião do PCB, fiquei lá muito tempo. Fui selecionado para ir na Universidade Patrício Lumumbaa, por sorte não fui, porque senão depois não teria nem voltado, que logo depois explodiu 1964.

Então veja que era uma educação mais objetiva do que eu creio que seria hoje, se levando em conta de que a denúncia feita pelos jornalistas é verdadeira, e quem leu o texto acha que ela é verdadeira. Eu não li o livro, eu li o texto. Aí qual é a minha idéia e aí vai a minha pergunta. Primeiro, quantos milhões de reais, eu pergunto aqui ao Professor Marcelo, o Governo vai gastar, está gastando esse ano para o livro didático apenas, entre dicionário, tudo, e quantos milhões de livros vão ser distribuídos?

SR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA:

Para a aquisição do livro para 2008, a previsão de orçamento é de R\$ 679.948.000,00, para uma aquisição de 110.241.724 unidades, atingindo um total de 139.839 escolas, num total de aproximadamente 31.144 e 144(F) alunos a serem beneficiados.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Veja que é um volume extraordinário, nós atingimos mais do que a população da Argentina só com livro didático.

SR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA: Exatamente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu acho que no mundo poucos Programas atingem um volume tão grande.

SR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA: Exatamente, em termos de livro didático é um dos maiores programas do mundo.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Por isso que há essa preocupação. A outra pergunta que eu faria agora, a gente observou que há necessidade de abrir um pouco essa escolha ou talvez descer um pouco, chegar mais perto do professor, porque a Professora Fúlvia fez uma afirmativa muito interessante aqui: a tendência do professor é escolher o menos avaliado, porque é mais fácil dar aula com o menos avaliado.

SRA. FÚLVIA ROSEMBERG: Em algumas disciplinas.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):

Olha, veja que coisa interessante. Então é mais uma afirmativa de que nós temos que ventilar. Com a sua experiência lá, o que é que você poria na Lei, ou talvez não precisava Lei, uma Portaria do Ministro para dar uma ventilada, uma abertura nessa Comissão de avaliação, Professor Marcelo? E vou fazer a mesma pergunta ao Professor José de Nicolau e à Professora Fúlvia também.

SR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA:

Senador Camata e demais Senadores, um primeiro esclarecimento importante de ser feito é que nas Comissões de Avaliação dos Livros Didáticos já é assegurada a participação de professores da educação básica, professores da educação básica. Se está sendo selecionado um material para primeiro ao quinto ano do ensino fundamental, na Comissão de Avaliadores há a participação de professores que ministram aulas do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental. A mesma coisa é para as demais etapas. O cuidado que se procura ter é que sejam professores que evidenciem uma densidade teórica mais consistente, de modo que possam proceder a uma avaliação mais criteriosa do material que chegará à aproximadamente trinta e dois milhões de crianças.

Um outro aspecto, é importante esclarecer, que durante o processo de avaliação, até que se conclua o processo de avaliação, os membros dessa Comissão de Avaliação, dos pareceristas, é mantido em total sigilo. Por quê? Porque não pode ser diferente. Os interesses em jogo são muito grandes. Então isso é natural, esse é um critério básico para se assegurar a lisura de qualquer processo de avaliação nessa complexidade. A título de ilustração, nos nossos concursos para o Senado Federal, para essa Casa Legislativa, nos nossos concursos para ingresso nas nossas universidades, ou seja, com cursos de maior abrangência, as Comissões de Avaliação são mantidas em sigilos pelo menos até o término do processo, uma vez que há inúmeros interesses e que podem vir a colocar em risco a lisura desse processo. Concluído o processo de avaliação, os membros dessa Comissão, que participam das Comissões de Avaliação, são publicizados, são publicizados. Então eu acho que esse é um aspecto importante de ser esclarecido, haja vista que--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):

Sem interromper, essas Comissões são permanentes ou cada ano viria, muda? Uma vez é um professor do Espírito Santo, depois quatro de São Paulo, quinze de Porto Alegre, doze de Rondônia, ou é sempre permanente ali?

SR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA:

Ótima pergunta. Na composição dessas Comissões, como nós esclarecemos inicialmente, é em torno de quarenta membros em cada Comissão. Na sua composição, além do aspecto da qualificação profissional e técnica para proceder à avaliação, é observado também um equilíbrio regional de modo a garantir que tenhamos, nessas Comissões, visões das diferentes realidades do nosso país. É observada uma renovação permanente, porém, com o cuidado de que essa renovação não coloque em risco o *know-how* e a experiência que se vai acumulando num processo dessa complexidade. Então a cada processo de avaliação há uma renovação de aproximadamente 50% em cada uma das Comissões, está certo? Então esses são quesitos e cuidados com os quais estamos muito atentos.

Foi levantado pela Professora Fúlvia uma preocupação, muito pertinente, que é a participação de movimentos sociais nessas Comissões. É uma questão profundamente complexa e delicada, que como bem ressaltou também a Professora Fúlvia, merece ser analisada com muito cuidado, até porque há pouco acúmulo de reflexão e de estudos nessa área. Mas é importante nós estarmos atentos que aqueles profissionais que participam dessas Comissões, eles não estão numa redoma de vidro. Eles estão inseridos na concretude da nossa sociedade e vivenciam a dinâmica dessa sociedade e dos movimentos sociais que a constroem.

Uma preocupação e um cuidado que devemos ter, portanto, é ao trazer esse tema dos movimentos sociais, trazê-lo com muita serenidade e muita atenção, de modo a que não corramos o risco, aí sim, de produzir distorções em decorrência de determinadas visões sociais de mundo mais específicas.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu ainda faria uma pergunta ao Professor José de Nicola Neto. Ele é exatamente o Presidente da Associação Brasileira dos Autores de Livro. Então me parece que o tal livro denunciado pelo O Globo foi retirado. Depois da denúncia ou antes da denúncia?

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Então, se o senhor me permitir, nós até ficamos devendo, numa conversa informal, nós ficamos devendo e essa é uma outra situação surreal, mas eu explico rapidamente.

Esse livro é um livro de história, ele foi aprovado ainda na gestão do Ministro Paulo Renato, ele participou de três PNLDs e no PNLD de 2008 para o segmento de quinta a oitava séries, atuais sexta à nona, cuja inscrição já havia sido, cujo resultado da avaliação também já havia sido publicado, esse livro foi excluído. Nós nem sabemos exatamente--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):

Depois da denúncia?

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Não, não, não, foi antes. Quando Ali Kamel, e isso é que nos causou espécie, que é uma outra situação surreal. Quando o artigo do Ali Kamel foi publicado esse livro já não estava mais no Programa Nacional do Livro Didático, ele já havia sido excluído. E mais: quando o artigo saiu esse livro tinha mais um mês e meio de sala de aula, porque ele publicou o artigo no segundo semestre de 2007, e ninguém conseguiu entender, e aí eu levo em conta a desinformação do Sr. Ali Kamel, ele comprou o peixe do terceiro, ele amplificou o peixe e ele nem sabia, talvez nem saiba até hoje do que é que ele estava falando, quer dizer, ele denunciou um livro que já não fazia mais partes do Programa do Livro, ele já havia sido excluído.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Aí eu queria então eu vou perguntar: por que o livro foi tirado antes da denúncia? O próprio Ministério entendeu que o livro estava distorcendo as coisas?

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Não, ele não passou por processo de avaliação, aí nós não sabemos exatamente no processo de avaliação ou na triagem, porque há uma triagem do IPT, que é uma triagem técnica.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Alguém tirou?

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Sim, por algum motivo o livro foi excluído--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): E o motivo?

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: --muito antes--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Da denúncia.

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: --um ano antes da denúncia. Quando a denúncia saiu--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Tinha um ano que ele tinha sido tirado.

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: --já tinha sido excluído.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Agora por que é que ele foi retirado?

SR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA: Porque ele não atendeu aos critérios estabelecidos pelo edital.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Aí, por exemplo, para retirar um livro desses tem que ter uma Ata lá, tem que ter um Parecer?

SR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA: Sim, sim.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):

Se a Comissão solicitar, pode ser remetido para a Comissão?

SR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA:

Pode ser remetido, pode ser remetido.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu vou mandar uma cópia para a senhora também.

SRA. FÚLVIA ROSEMBERG: Então, essa foi a pesquisa que o Celso Beisiegel fez sobre os Pareceres, e aí eu acho que precisaria de maior divulgação pública disso aí, inclusive ter um debate com as editoras também, porque eu acho que as editoras são contrárias à publicação da lista dos livros recusados, não é isso?

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Aí eu pediria a palavra.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):

Porque seria fundamental a gente não só ter a lista, mas ter o livro para analisar o critério--

SRA. FÚLVIA ROSEMBERG: Agora por que é que permaneceu, por que é que permaneceu? Permaneceu em uso, inclusive, porque os professores têm a possibilidade de escolher os livros que eles quiserem também, não é isso?

SR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA:

Foi.

SRA. FÚLVIA ROSEMBERG: E ele poderia, inclusive, estar sendo usado no sistema privado ou mesmo no sistema público, quer dizer, tem pesquisa que mostra que se o professor é completamente contrário aos livros que foram indicados pela escola, ele compra livro, recomenda livro que não é livro usado pela PNLD.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Que não estão na relação.

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Senador, se o senhor me permitir, por favor.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):

Claro, depois eu tenho uma outra pergunta.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu queria, interrompendo apenas um pouquinho, eu sei que o debate está empolgante, ainda mais com--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):

Está anti-regimental.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):

Ainda mais com o ex-Presidente aqui da Comissão de Educação do Senado Federal, e ele ainda diz que demorou a surgir a ideologia. Foi Governador duas vezes do Espírito Santo, Senador já pela terceira vez?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Não, a minha ideologia era trabalhar muito, me ensinaram muito, a trabalhar igual um cão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Modéstia do Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Mas quando entrei no PCB(F), aí eu aprendi outras coisas também.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Aí surgiu a ideologia. A Senadora Marina Silva está inscrita para falar, ela me pediu que eu--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Mas eu vou fazer logo as duas perguntas e pronto, aí não tenho mais perguntas a fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Não, eu vou dar prosseguimento, antes porém chamando o Senador Mão Santa para presidir, já que o debate está com o Gerson Camata, daqui a Senadora Marina Silva, eu vou chamar o Senador Mão Santa para presidir essa Sessão, que eu estou sendo chamado na CCJ, que o clima está esquentando lá na CCJ.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Está esquentando e o líder tem que ir para lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Muito obrigado, Senador Mão Santa.

[troca de presidência]

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Professor José de Nicolau, depois do esclarecimento do senhor eu queria fazer uma pergunta.

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Eu só queria fazer uma observação. Uma das questões que os autores reivindicam junto ao MEC é que as avaliações, antes de se tornarem públicas, que elas sejam encaminhadas aos editores e aos autores, para que os autores e os editores tenham direito à contra-argumentação, porque nem tudo que a avaliação aponta é a verdade absoluta, quer dizer, têm coisas que são passíveis de discussão. Por exemplo, tornar público o livro excluído sem que antes o autor e o editor tenham a oportunidade ao contraditório, a contra-argumentar, eu acho que isso é um perigo, é um perigo porque aí eu acho que fere alguns preceitos democratas. O democrático direito de resposta, da contra-argumentação, tem que prevalecer. Veja, e ninguém é contra que depois sejam publicados, mas eles não podem simplesmente ser publicados sem o sagrado direito de resposta.

Só mais um detalhezinho mínimo: esse livro que foi excluído, ele tem uma venda muito boa na escola

privada. E sempre teve, sempre teve. Agora a venda dele passou a cair na escola privada em função dessa polêmica, mas ele sempre foi muito adotado na escola particular, o que não tem nada a ver com o Programa do Livro.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Agora eu queria, o senhor como autor de livro, o senhor vai escrever um livro de português. O senhor pega esse critério do MEC e começa a escrever o livro mais ou menos sendo orientado pelo critério ou a editora diz ao senhor: "Tem que ser assim, assim e assim?" Ou senhor escreve o que o senhor quiser, bota lá e--

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Não, nem o MEC e nem a Editora, eu escrevo o livro no qual eu acredito.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Depois a avaliação do MEC é que vai dizer se o livro é--

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Se o meu livro vai ser avaliado ou não é uma outra questão. Eu escrevo o livro no qual eu acredito, fruto da minha experiência e das minhas leituras e tal.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Mas o senhor não vai olhando o manualzinho do MEC, como que é, não pode ter preconceito e nada?

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Não, eu particularmente não.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Agora eu vou fazer uma pergunta à senhora: o que é que a senhora faria, depois da contradição da resposta do Professor José de Nicola, quem mais a senhora poria nesse grupo que avalia, nessa Comissão que avalia, para abrir mais, dar uma ventilhada nessa Comissão, Professora Fúlvia? E eu esgoto as minhas perguntas aqui.

SRA. FÚLVIA ROSEMBERG: Olha, eu acho que a gente tem que ir muito devagar com o andar da Comissão. A primeira questão para mim é não ocorrer o desmanche da sistemática que está sendo usada, porque ela vem sendo aperfeiçoada a cada ano. Eu penso que talvez não seja dentro desta Comissão de especialistas que deveria ocorrer uma miscigenação. Talvez algo como um *ombudsman*, por exemplo, uma outra instância. A gente estava conversando também em privado, quer dizer, de jeito nenhum, na minha opinião, seria uma Comissão do Senado ou do Legislativo.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Não, é indicada pelo Legislativo.

SRA. FÚLVIA ROSEMBERG: É, mesmo indicada pelo Legislativo, quer dizer, eu vejo uma alta complexidade nisso aí pelo seguinte: tivemos momentos de grande oposição à composição das Câmaras, que não refletia adversidade nacional. Eu considero que uma comissão ou uma instância desse tipo deve refletir a diversidade nacional.

Eu vou tratar, vai até parecer provocação, mas não é, para mostrar a complexidade. Nós temos professores, teóricos, pesquisadores de primeira linha no Brasil marxistas. Temos que impedir que as crianças ou os adolescentes ou os jovens tenham acesso a uma vulgata do Marxismo? Não é isso? Quer dizer, então nós temos uma pluralidade de posições teóricas e filosóficas. Qual é o nosso papel de adultos no processo de construção da educação da jovem geração? A minha posição é que nós devemos ampliar ao máximo possível a oportunidade de crianças e adolescentes terem acesso à diversidade, pluralidade de conhecimento e filosofias que regem o mundo. Então é esta a minha posição e é por isso--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone] --

SRA. FÚLVIA ROSEMBERG: Isso. Então, portanto, uma Comissão desse tipo deveria, a gente deveria ter a possibilidade de que ela refletisse a diversidade de posições que coexistem no Brasil. Nós temos que tomar muito cuidado porque temos posições hegemônicas e as posições não hegemônicas dificilmente passam como sendo posições brasileiras. Por exemplo, eu tenho o maior respeito por pessoas agnósticas, mas o Brasil não tem respeito por pessoas agnósticas. É considerado normal que uma pessoa tenha obrigatoriamente uma religião. E o censo está mostrando, a cada ano, que brasileiros estão tendo mais coragem de se declarar sem religião, está certo? É uma posição não hegemônica, esta é uma posição não hegemônica que dificilmente seria contemplada, por exemplo, por uma Comissão que seria organizada pelo Legislativo. Então a minha questão vai por aí, eu não sei se é uma Comissão, miscigenar mais a Comissão existente ou seria uma outra instância.

A questão dos professores é a seguinte: uma coisa é ser professor só de chão de escola e a outra coisa é ser professor com Mestrado. Então quando eu encontro dissensões entre a avaliação da Comissão e o que o professor vai lá escolher, está certo, há algo aí que precisa ser resolvido, sempre com a cautela de que não se pode desmanchar o sistema, porque o sistema parece que está sendo bem conduzido. É isso aí.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Presidente, eu queria colocar uma coisa, porque ficou parecendo que eu fiz essa convocação de Audiência Pública com o objetivo de acabar com o livro didático. Não é não, eu sou a favor do livro didático, não tive livro didático, na nossa idade não tinha, não sei se no seu tempo já tinha, mas sou a favor, acho que tem que aumentar o volume, tem que ter mais, votei aqui no orçamento sempre a favor das verbas do livro didático, até no ano de 2007 para aumentar, veio um pedido do

MEC aqui para essa Comissão, nós votamos, e daqui a um pouquinho nós vamos votar de novo as Emendas que a Comissão vai fazer ao orçamento, então não sou contra. Segundo, eu não quero desmanchar a Comissão não. Eu quero saber como é que ela é feita e como que a gente pode melhorar essa Comissão que avalia para não ocorrer o que ocorreu aí. Eu acho que tem que ter direito a vulgata do Marxismo, agora não pode pregar que só aquele é bom e o resto não presta, porque a gente vê esses países do Leste Europeu, eu tive acesso aos livros didático deles, eles dizem: “Nós fomos marxistas”, mas não diz que foi o melhor regime não. Dizem: “Olha, mataram dezesseis milhões de pessoas, o ditador Stalin fez isso”. A China agora na Olimpíada passou uma borracha, ela não é mais marxista, passou uma borracha, fez aquela solenidade bonita, passou por Mão Tse-Tung, não teve uma citação e nada, quer dizer, é claro que também passar uma borracha não está muito correto. Lá dá para passar, aqui no Brasil eu não quero que passe. Mas eu acho que a pessoa tem que ter o direito de conhecer as coisas e, depois, optar por aquilo que ele achar que é mais interessante dentro do sistema de vida dele, da família dele. Pode estar até errado, mas ele tem que ser respeitado no erro que ele estiver cometendo nessa altura. Eu estou errado, o outro pode estar errado.

Então a minha idéia é que você tem que ter acesso a todo tipo de informação para que a pessoa possa, inclusive ao longo da vida, fazer as suas escolhas com critérios, porque ela conhece as coisas e ela sabe como decidir entre uma e outra. Há uma frase antiquíssima de Santo Agostinho, que ele dizia assim: “Eu temo, eu tenho medo do homem de um livro só”, porque ele só tem aquele livro. Ele sai com aquela bíblia, aquilo vira um dogma e ele sai amassando todo mundo que tem pela frente, como a gente viu acontecer nessas ditaduras que ensangüentaram o século passado e, queira Deus, que elas não voltem nunca mais por aqui.

Muito obrigado pela contribuição que trouxeram os três aqui, muito importante para que a gente, pela primeira vez no Senado, possa debater esse assunto. Muito obrigado.

SR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA:

Sr. Presidente, alguns esclarecimentos complementares que são importantes.

O primeiro é quanto ao fato das escolas adotarem livros considerados como não aprovados no processo de avaliação no PNLD. No âmbito das escolas públicas só são adotados e adquiridos pelo Ministério de Educação livros que tenham passado pela aprovação das Comissões de Avaliação. Particulares, aí é o preceito constitucional da livre iniciativa.

Concordo com a Professora Fúlvia de que não sei se a melhor forma do Legislativo contribuir no processo de aprimoramento do Programa de Livro Didático seria constituindo uma Comissão no Legislativo para monitoramento. Penso que uma forma disso acontecer seria nós termos mais a amiúde Sessões como essa, em que certamente com a rica experiência de nossos parlamentares, muitos dos quais passaram pelo Executivo, podem certamente contribuir com suas reflexões, experiências, mais do que talvez constituirmos uma Comissão à parte.

Um esclarecimento importante, um outro registro importante, é que o Ministério da Educação e o FNDE realizam periodicamente seminários de avaliação do Programa, trazendo representantes dos Secretários Estaduais de Educação, Secretários Municipais de Educação, profissionais da escola de educação básica, representantes das entidades dos trabalhadores em educação, além de especialistas da área. Então há uma preocupação com essa avaliação permanente do Programa.

Penso também que ao trazermos professores que atuam na educação básica, mas que têm uma formação acadêmica mais consistente em termos de sua formação continuada, somente qualifica ainda mais o processo. Penso que as dissensões existentes entre quem escolhe o livro didático e quem avalia o livro didático será resolvida por meio de uma consistente política nacional de formação continuada de professores. O problema não está no processo de escolha ou no processo de avaliação. Vai muito além disso. Vai no sentido de que precisamos aprofundar e dinamizar cada vez mais os nossos processos de formação continuada de professores e nesse processo pautarmos a discussão do livro didático, assim como no processo de formação inicial de professores, para que os profissionais da educação básica possam efetivamente, ao escolherem o livro didático, fazê-lo com a compreensão de que essa escolha faz parte da consolidação de um projeto pedagógico mais amplo, que é o projeto pedagógico da escola. Então se nós focalizarmos a discussão desse distanciamento ou possível distanciamento entre o resultado da avaliação em que realmente se constata que nem sempre as obras que apresentam maior qualificação são aquelas escolhidas, focalizarmos nesse fenômeno apenas é nós tratarmos uma questão profundamente complexa de forma profundamente simplificada e simplificadora.

Então é preciso ir além, de modo que a gente possa encontrar soluções mais definitivas para problemas dessa natureza. Faria então essas ponderações em relação aos aspectos até aqui destacados.

SR. PRESIDENTE SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Concedemos a palavra à Senadora que está inscrita, Senadora Marina Silva, do PT, do Estado do Acre.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Bem, primeiro eu queria cumprimentar aos expositores pela contribuição que trouxeram a essa Comissão e cumprimentar o Senador Camata por ter nos propiciado com o seu requerimento esse debate.

Dizer que de fato a gente está diante de um questionamento, de uma interpelação que é muito difícil de ser resolvida, porque ela vai ser resolvida por seres humanos concretos, reais, portadores de um olhar, de uma visão de mundo. Mesmo essa Comissão, ela tem uma visão de mundo, e o que ela vai fazer não vai passar por uma subtração daquilo que é a sua visão de mundo.

E nós temos que ter também o cuidado, porque se é permitido para o artista a liberdade para que realize a sua autoria, é também para o acadêmico, e para a construção da ciência, deve ser permitido a liberdade de autoria, senão ele não vai se reconhecer no seu produto.

Algumas questões basilares estão corretas de serem postas, mas fica muito difícil o meu processo de construção do conhecimento ou de busca da verdade quando eu tenho que me apegar ao manual. Isso aqui está dentro ou não está dentro? Então tem que ter a sensibilidade para que possamos fazer um equilíbrio maior daquilo que são as demandas reais e legítimas da sociedade, mas sem o comprometimento da liberdade de autoria. Eu gostei quando você respondeu: “Eu faço o meu livro, aí depois ele é avaliado”, porque se eu tiver que ficar presa ao manual ou às regras eu vou estar comprometendo a minha capacidade de produção do conhecimento, e muitas vezes o conhecimento é produzido na falha. Não vamos aqui criar um mundo com assepsia total da falha, porque ela é que fez avançar o conhecimento e a ciência. Muitas vezes aquilo que estava tão baseado na realidade, no concreto, no que parecia tão verdadeiro, líquido e certo, depois de algum tempo ou foi resignificado ou foi superado e se percebeu que não era tão “verdadeiro”, pelo menos não permaneceu como uma verdade, mas que foi base inclusive para que se chegasse a essa visão.

Eu concordo com a Professora Fúlvia, nós temos uma infinidade de pensamentos que vai do positivismo, que acha que é possível contar a história tal como aconteceu. Não é possível contar a história tal como ela aconteceu. Eu vou selecionar fatos da história e vou subtrair outros fatos, porque o critério de escolha, por mais que eu busque uma objetividade científica para fazer a minha escolha, ela vai estar sendo permeada

por um ponto de vista. Quando eu vou olhar a história do meu Acre, eu me apaixono pelo Imperador Gálvez, que queria fazer do Acre uma República independente, e a escolha desse fato tem a minha marca como sujeito, porque é impossível subtrair a posição do sujeito, o seu lugar de desejo, mesmo na ciência, se não nós vamos escorregar para a loucura, direto para--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): A Senadora Marina seria a Presidenta da República do Acre [risos].

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): É que o Gálvez era um poeta e a primeira Revolução do Acre foi feita, tinha a Revolução dos Poetas, e só teve a segunda Revolução, dos Pragmáticos, porque primeiro tivemos a Revolução dos Poetas. Foram eles que entraram sem armas, foram eles que entraram com os sonhos, foram eles que entraram em primeiro lugar dizendo que aquela terra boliviana poderia ser também Brasil.

Então é muito difícil a gente tratar com isso e é claro que é também entristecedor quando eu ouço a professora dizer que os professores às vezes olham o que tem menor avaliação. Tem um lugar também de interação, um nicho, como a senhora colocou, para podermos atuar. Por que é que eles escolham o que talvez seja “o mais fácil”? É por que eles têm uma dificuldade e vão lidar com aquilo que já é o conhecido, o lugar em que eles acham que não serão, digamos assim, intimidados. Há um espaço mesmo nessa falha para que a gente possa identificar por que é que os professores estão nivelando por baixo, se é que eu entendi, a sua escolha, porque aqueles que se sentem preparados vão querer sempre, digamos, pegar o que há de melhor para colocar para os seus alunos.

E também, a liberdade que está correta, o professor pode escolher um outro livro para trabalhar com os seus alunos, senão nós só estudaríamos Piaget, não estudaríamos mais nada que tem a ver com Behaviorismo, mas os behavioristas continuam trabalhando o Behaviorismo e eles têm o direito de fazer isso. Nós não iríamos mais trabalhar com as teorias do construtivismo ou outras que existem porque alguém já escolheu por alguém que vai ser apenas essa.

Então eu acho que é fundamental que a Comissão não seja desconstituída, eu louvo o Programa do Livro Didático, acho que de fato ele é uma grande contribuição para o processo de ensino e aprendizagem no Brasil.

Eu só acho que talvez a gente tenha que elaborar melhor uma coisa que talvez seja uma ilação minha, que é o lugar de desejo da relação do aluno com o livro, porque muitas vezes ele pega o livro como se fosse uma dádiva, uma coisa que não tem nenhum

investimento, e aquilo passa a não ter às vezes muita importância, sobretudo quando se trata da distribuição gratuita do livro. Como é que a gente elabora esse lugar de desejo, associando isso à necessidade do livro, da produção do conhecimento para que as coisas não sejam assim tão dadas? O livro não pode ser uma esmola de conhecimento. O livro tem que ser uma conquista para que o conhecimento se faça presente, se apresente na relação com o professor, na relação com a comunidade, com a família, etc. e etc.

Eu sou professora de ensino médio. Eu estou há muitos anos for da sala de aula, então o pessoal me mata se eu disser que sou professora secundária, porque os termos vão mudando também, não é? [risos] Eu sou professora de ensino médio e eu me lembro que nas minhas aulas de história, não tinha televisão na época, e eu pedi emprestada uma atenção de um amigo meu que era daqueles televisores horríveis de válvula – horrível agora, porque nem sempre tempo era o que existia -, pesados, para passar para os meus alunos o filme A Guerra do Fogo, para que eles pudessem ter os dois olhares, e olha que eu sou uma pessoa que me considero, digamos assim, cristã praticante, mas eu queria que eles pudessem ter contato com as várias visões de mundo, porque não seria uma escolha, certo, pela visão da fé, se eles não tivessem contato com a outra visão. Não é uma escolha, é uma imposição, e mesmo Deus não quer a imposição, porque senão ele não teria dado o livre arbítrio para aqueles que crêem, e os que não crêem, às vezes eles ajudam mais a fé do que uma fé burra e morta que não se coloca, que não se questiona, que não apresenta uma interpelação para aquilo que acredita.

Então para mim a produção do conhecimento tem esse misto das diferentes realidades, porque nós não temos como fazer uma assepsia. Eu achei fantástico aqui as perguntas, eu vou chamá-la de você, temos a mesma idade, as perguntas que você fez. Quando eu questiono a economia, eu estou fazendo política? Quando eu faço um livro que tenha um personagem ou alguém que tenha uma visão mais espiritualista, isso é proselitismo religioso? Enfim. Agora quando eu decido que o personagem vai ser um homem branco ou negro, aonde é que eu estou exercitando a minha autoria? Isso vai de acordo com os meus valores, são os meus valores que vão fazendo esse balanceamento. Agora se a sociedade não questionar, nunca vai ter esse balanço, porque não é errado a índia lá de Tarauacá ver a Garota de Ipanema. O erro é a Garota de Ipanema não ver a indiazinha de Tarauacá, e ela tem esse direito porque ela aprende menos se ela não souber que tem uma outra pessoa que pensa de uma outra maneira.

Para mim a maior situação assim que eu vivi, que foi de alegria e ao mesmo tempo de constrangimento, foi uma menina de nove anos lá em Tarauacá, ela me perguntou: “Quantas línguas você fala?” Eu disse: “Uma”. Mal e pouco, porque eu fui alfabetizada aos dezesseis anos pelo MOBRAF e os vícios de linguagem que eu tenho permanecem, a maior parte até hoje [soa a campainha]. “Quantas línguas vocês fala?” Eu disse: “Uma”. E perguntei para ela: “Quantas línguas você fala?” Ela disse: “Três”. Eu fiquei com vontade de chorar. “A sua, a minha e o espanhol”.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):
[pronunciamento fora do microfone]

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): É, ela tinha contato de alguma forma com alguém que falava o espanhol, teve contato. Então, quer dizer, é uma riqueza cultural, uma capacidade de simbolização, de entendimento da realidade muito maior que a minha, porque ela transita no universo de três línguas, certo, de três culturas diferentes e, por incrível que pareça, analfabeta. Por incrível que pareça, falando três línguas, analfabeta. Analfabeta para os nossos códigos, altamente letrada para quem está aprendendo línguas. Então nós, como professores, devemos celebrar o livro didático e devemos tomar muito cuidado com qualquer tipo de assepsia da realidade. Ela não é assim.

Eu li a matéria da Revista Veja e fiquei impressionada com a desqualificação que é feita assim de forma muito generalizada. Não é que as pessoas que trabalham com visão “x” ou “y” não errem. Elas erram. Um positivista pode escrever errado a história que ele está tentando narrar. Um marxista também. Qual é o compromisso que cada teoria vai ter com a produção do conhecimento? Esse é o questionamento que vamos ter que fazer. Agora o questionamento em relação ao mundo, esse todas as pessoas estão livres para poder fazê-lo e é isso que faz a história avançar.

E é por isso que eu concordo: acho que não devemos em hipótese alguma sugerir que o parlamento faça uma Comissão ou qualquer coisa, porque nós temos que ter esse “distanciamento” para promover o debate. Se nós nos colocarmos no lugar dos professores, dos acadêmicos, nós vamos estar, talvez, usurpando um lugar que não é o nosso, quando o nosso lugar legitimamente é esse aqui, porque nós temos aqui... não temos o aparelhamento--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):
Permite um aparte?

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Permite.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): A minha idéia não é Parlamento ir lá, Deputado e Senador escolher livro não. Como o Ministro tem o direito de indicar alguns, a editora indica alguns, eu acho

que o arcebispo, o cardeal indica alguns, que nós tivéssemos também o direito, a Câmara e o Senado, de indicar alguns desses professores que vão lá para fazer a seleção.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Mas qual seria o critério de neutralidade para fazermos essa indicação? Sabe, Camata, eu acho que a gente pode aprofundar isso que você está propondo, que eu sei da tua preocupação em contribuir, mas se não nós vamos politizar excessivamente a Comissão e essa politização é exatamente a politização desqualificada, não que sejamos desqualificados, que nós estamos querendo evitar, correto? Nós queremos que a Comissão cumpra com o seu papel e que a gente possa contribuir de alguma forma sem que leve a uma politização.

SR. PRESIDENTE SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Após as brilhantes palavras da Senadora Marina, eu só queria adverti-la que esse negócio dela ser monoglota, mas V. Ex^a. está enquadrada na bíblia, em que Paulo disse: “Se você fala todas as línguas e se não tiver amor, é o som do sino”. V. Ex^a fala com amor e sabedoria.

Camata, ainda quer fazer uso da palavra? Então nós convidamos cada um dos expositores para as suas considerações finais. De acordo com a lista o primeiro é o Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva. Pode usar com tranqüilidade o tempo que quiser.

SR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA: Obrigado, Sr. Presidente dessa Sessão.

Prezada Senadora Marina, de início ressalto que pessoalmente o Ministério da Educação compartilha das preocupações e dos horizontes apontados por V. Ex^a., e no sentido de responder a essas preocupações algumas ações temos procurado fazer. Colocar a relação do aluno com o livro didático na perspectiva do desejo, do desejo pelo conhecimento, do desejo por essa matéria-prima que é o livro. A maioria das nossas crianças de escola pública, o primeiro livro que elas conhecem é o livro didático. E, muitas vezes, o único. Nesse sentido, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria da Educação Básica, em seus programas de formação continuada, toma a questão do livro didático como um dos eixos estruturantes ao se trabalhar os aspectos relativos ao processo de ensino e aprendizagem, de modo que por meio dessa formação continuada de professores – por isso eu ressaltava isso ainda a pouco – nós procuramos sensibilizar os professores que estão lá na sala de aula da importância do tratamento que ele, professor, deve dar ao livro didático no processo educativo.

Um outro trabalho importante que fazemos é, em articulação com os Estados e Municípios, de orientação aos professores da educação básica sobre o processo

de escolha do livro didático. Todos nós sabemos que constitucionalmente e pela Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional é da incumbência dos Estados e Municípios a organização da educação básica. Portanto, o Ministério da Educação, respeitadas as atribuições constitucionais e legais da União, compete a ele coordenar a implementação de políticas nacionais. E no caso, naquilo que diz respeito à educação básica, essa coordenação tem que ser feita em articulação com Estados e Municípios. Por isso que nós teremos uma reunião agora na próxima semana com representantes do Conselho Nacional, do Secretário Estadual de Educação, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, para que nós possamos pensar as estratégias de mobilização junto aos professores das redes estaduais e municipais durante o processo de escolha dos livros didáticos para 2010, processo esse que deverá acontecer ao final do primeiro semestre do ano que vem e início do segundo semestre.

Então, veja que essa é uma preocupação permanente também no contexto do Programa Nacional do Livro Didático. Uma etapa fundamental desse Programa é o processo de avaliação. Mas, em seqüência ao processo de avaliação, o Programa prevê também [soa a campanha] um conjunto de ações e estratégias no que diz respeito ao projeto de escolha do livro didático.

Por último ressaltaria, por agora, o papel de nós, agentes públicos, nesse processo todo. E quando eu digo nós, agentes públicos, seja no espaço enquanto gestores públicos, seja enquanto ou a partir do espaço do parlamento público. Penso que cabe a nós, numa sociedade republicana, democrática, assegurar a garantia do direito à diversidade, ao livre pensamento. Portanto, a liberdade de idéias, de concepções políticas, pedagógicas, educativas, preceitos esses que são previstos em nossa Constituição. E cabe a nós, agentes públicos, assegurarmos a garantia desses direitos básicos de qualquer sociedade no regime democrático.

Daí que reitero que uma contribuição importante a meu ver que esse Parlamento pode dar num aprimoramento de políticas como essa, é exatamente chamando para que diálogos como esse firmado aqui hoje volte a acontecer em outros momentos que, certamente, só enriquece a condução de nossas políticas, assim como esperamos possam enriquecer esse parlamento na formulação de proposições para as nossas políticas nacionais.

Lembrando que no âmbito da educação brasileira, o Conselho Nacional de Educação desempenha um papel fundamental de monitoramento, amíúde dessas políticas. Na última reunião do Conselho, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educa-

ção, estivemos lá fazendo um balanço especificamente sobre o Programa Nacional do Livro Didático.

E um último esclarecimento, por hora, é no sentido de que quanto à composição dessa Comissão, da Comissão de Pareceristas que fazem a avaliação, a sua composição é definida, como disse, por parâmetros técnicos. Claro que todo parâmetro técnico traz a sua dimensão política, porém, não ideológico-partidário, ligado a determinado movimento social específico ou a determinado partido político específico. Essa dimensão política não é fator ou critério de avaliação para a escolha daqueles profissionais que comporão a equipe de avaliadores. Essa composição é feita por parâmetros técnicos, tendo em vista o rigor requerido pelos critérios de avaliação publicizados nos editais de cada ação no contexto PNL D.

SR. PRESIDENTE SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Concedemos a palavra, agora, ao Dr. José de Nicola Neto para as considerações finais.

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: Na verdade eu tentarei ser muito breve. Eu só queria reiterar algumas posições.

Primeiro agradecer ao convite dessa Comissão. Segundo, acho que foi uma manhã muito produtiva na troca de idéias, reitero a idéia com muita ênfase de que os Programas do Livro devem ser encarados como uma política de Estado e não política de Governo, assumindo sempre um caráter republicano.

Eu acredito que as Comissões de Avaliação mereçam um aprimoramento, e eu queria lembrar aqui que no primeiro documento enviado pela ABRAL E para a então FAE, em 1995, nós já fizemos a proposta de que as Comissões de Avaliação fossem compostas de professores acadêmicos, mas também que tivesse representantes de professores do primeiro e segundo segmento do fundamental, porque na época não tinha ensino médio ainda, e representantes de sindicatos ou entidades representativas dos professores que efetivamente estão na sala de aula. Hoje, passados treze anos, a discussão avança. Eu vejo a necessidade de se realmente ampliar essas Comissões, mas vejo também com muita preocupação a politização, a partidarização. Diria até que corremos o risco de, para combatermos determinados preconceitos, colocarmos pessoas que são muito preconceituosas. Eu vejo certas posturas de movimentos minoritários que às vezes, para assumir a posição de luta, e aí eles têm toda a razão de assumir uma posição de luta contra preconceitos que são centenários nesse país, mas que acabam, por muitas vezes, assumindo posturas preconceituosas para combater o preconceito. Então eu vejo isso aí com muita preocupação. Eu acho que deve ter sim, deve se ampliar,

essas minorias devem ter uma representatividade, mas isso precisa ficar fruto de uma reflexão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Desculpe interrompê-lo, mas quero convidar para presidir o Presidente dessa Comissão que enriquece essa Casa e a educação, o Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu só tenho que pedir desculpas porque estava numa reunião do Ministério da Justiça sobre a criação da Agencia Nacional de Proteção da Criança e do Adolescente e não pude atender, não pude estar aqui. Essa era uma das Audiências que eu tinha mais interesse de todas as que fizemos esse ano. Mas depois eu vou ter acesso às transcrições, conversei com os Senadores, mas eu vou ficar aqui, Senador Mão Santa, está em muito boas mãos a Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): V. Ex^a. é como o Espírito Santo, anda em todo o lugar, eu acho que é conveniente vir aqui. Nós insistimos para que termine com o brilho e com a presença de V. Ex^a, o símbolo maior da educação no Brasil e no Senado.

SR. JOSÉ DE NICOLA NETO: De qualquer forma eu acho que nós perdemos mais com a sua ausência do que o senhor com a nossa. Ele perdeu menos, nós perdemos mais.

Mas, finalmente, eu queria só também dizer que concordo em grande parte com as colocações da Professora Fúlvia, que fez uma abordagem de uma perspectiva mais acadêmica. A minha abordagem é de uma perspectiva mais do autor, de que roda a sala de aula, que percorre o Brasil. Eu acho que sempre que possível a tendência [soa a campainha] é juntarmos essas perspectivas.

Eu só me dou aqui o direito de discordar rapidamente da sua fala final, de que os livros didáticos tendem a ser mais homogêneos e conservadores que outras mídias. Eu acho que se nós fizéssemos uma análise, e acho até que em nome da ABRAL E eu a convido para que nós possamos nos encontrar em outras situações, os livros didáticos, nos últimos anos, e eu diria nos últimos dez anos, os livros didáticos sofreram uma sensível melhoria na qualidade, eliminaram problemas que eram problemas seculares nesse país. Quando o Senador Camata fala dos livros nos quais ele estudou ou que não tinha livro, que era uma situação mais agravante, mas quando se tinham os livros nos anos 40, não vou nem falar da época do Getúlio, porque aí os livros eram absolutamente com a finalidade de desenvolver aí sim toda uma política ideológica do Estado Novo, mas quando pegamos os livros dos anos 40, 50, nós vemos aquele modelo de

família que era o pai sentado no sofá lendo jornal, a mãe na cozinha e o primeiro filho homem com doze anos, a segunda filha mulher com oito e aquele lar cor-de-rosa, quer dizer, nós carregamos historicamente, não é Professora Fúlvia, carregamos historicamente essa herança de uma sociedade muito cruel, muito cruel e que não representa, em hipótese alguma, as características do nosso país, que é um país multifacetado. Então eu acho que nos últimos dez anos os livros didáticos realmente avançaram muito, tiveram uma melhora muito sensível. Pontualmente aqui e ali ainda como disse bem a Senadora nós podemos ter ainda algumas falhas, mas nós vamos avançando e a perspectiva é sempre avançar.

E, finalmente, eu estou colocando aqui a nossa entidade e a ABRALE à disposição dos Srs. Senadores e de qualquer setor envolvido com a educação, preocupado com a melhoria da qualidade da educação brasileira, nós nos colocamos à disposição para conversarmos, debatermos, e sempre que convidados aqui estaremos. Obrigado.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):

Professor, só para aduzir como o Brasil avançou em matéria de educação. Eu sou de uma região do Espírito Santo que era colonizada por agricultores italianos. Eu fui alfabetizado em italiano. Era uma tia minha que dava aulas para nós, os meninos se reuniram lá debaixo de uma tulha e ali ela dava aula em italiano, porque ela não sabia falar em português. Em 1947 é que apareceu uma professora do Governo que foi lá ensinar a gente a falar português. Veja que coisa incrível. E os alemães, nossos vizinhos, aprendiam alemão. Os poloneses, em polonês. E os negros e índios, coitados, nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MÃO SANTA

(PMDB-PI): Concedemos para as suas considerações finais à Dra. Fúlvia Rosemberg.

SRA. FÚLVIA ROSEMBERG: Eu queria insistir em alguns pontos. O primeiro é de que mesmo que não tenham opositores declarados nós devemos sustentar esta política do livro didático que está sendo uma política de Estado, mas esta política do livro didático pode ser melhorada. Que os critérios, a operacionalização dos grandes critérios de construção da cidadania e os critérios éticos podem ser menos subjetivos, ou seja, mais explicitados. Que seria necessário, sim, uma instância que olhasse também ao longo, na série histórica, sobre alterações e permanências do livro didático no conteúdo do livro didático, porque a nossa diversidade nacional, a nossa composição, mais do que 50% de mulheres, é injusto, é inadequado que nós tenhamos duas meninas não brancas num total de duzentos e cinqüenta personagens adultos, homens, brancos,

quer dizer, há algo de errado por aí. É diminuição da liberdade de criação? Mas, meu Deus, a liberdade de criação implica na diversidade. A liberdade de criação tem que fazer o questionamento dos lugares que vêm sendo percorridos. Melhorou muito? Melhorou muito, mas eu ainda encontrei em livro didático, passando pelo crivo do PNL, a metáfora da pátria brasileira como um time de futebol masculino, em 2002, quer dizer, adoro futebol, mas eu não aceito que a metáfora da sociedade brasileira, da pátria amada brasileira, seja representada apenas por homens.

Então há o que se fazer por aqui. É difícil o caminho da representação dos movimentos sociais? É difícil. Quem estiver interessado, eu vou mandar um artigo que eu acabei de escrever sobre a questão de gênero em livro didático. É um vespeiro, é um vespeiro porque as posições não são homogêneas, porque as posições são diversificadas, porque teremos que negociar sim a diversidade. Se queremos a diversidade, a diversidade deve ser negociada e até certo ponto.

Concordo plenamente que não é uma questão que devemos manter, manter com muita força esta questão de ser uma política de Estado e não uma política de partido ou uma política de Governo, porque nós já vivenciamos momentos muito duros em que era absolutamente proibido qualquer crítica ao regime que estava então no poder naquele momento, e isso foi terrível para a gente poder fazer a crítica e avançar.

Como estudiosa das questões da infância, eu acho, mesmo você discordando, eu acho que nós adultos devemos pensar muito que nós somos muito conservadores, inclusive na caracterização do tempo atual das crianças e os jovens que nós estamos formando. E que é que [soa a campainha] nós podemos fazer com isso, como é que nós podemos nos descentrar um pouco mais em relação às visões de mundo, porque na medida em que nós consideramos que a nossa visão de mundo de adulto é a única válida ou a melhor de todas, nós estamos retirando a história da história da vida das crianças e dos jovens brasileiros. É um caminho difícil, pode parecer algo de uma iluminada, está certo, mas é um movimento internacional cada vez mais de escuta da infância. Por exemplo, para manter a magia ou para trazer a magia do livro didático nós não estamos escutando o que os alunos estão pensando e como estão avaliando os livros didáticos.

Então eu sustento essa política do MEC, eu sou a maior partidária dessa política do MEC, mas eu acho que esta política do MEC ainda tem anos luzes para a melhoria da sua qualidade e desse modelo de diversidade que parece que está sendo o que compartilhamos. Obrigada pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Nós agradecemos a todos que participaram, aos convidados, o Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva, ao Dr. José de Nicola Neto, à Dra. Fúlvia Rosemberg, aos Senadores presentes e à Senadora, que foi muito feliz quando ela disse que o livro tem que ser buscado, tem que ser procurado, tem que ser amado. *Aí é que é o [ininteligível].* Ele tem que ser amado, tem que ser buscado e tem que ser procurado, não é só dado.

Está encerrada essa Sessão.

Sessão encerrada às 13h04.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008

EMENDAS AO ORÇAMENTO 2008

Às treze horas e treze minutos do dia doze de novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Cristovam Buarque e com as presenças dos Senhores Senadores Flávio Arns, Paulo Paim, Inácio Arruda, Mão Santa, Valdir Raupp, Paulo Duque, Gerson Camata, Rosalba Ciarlini, Marisa Serrano, Flexa Ribeiro, Sérgio Zambiasi, João Pedro, Marina Silva, Valter Pereira e Eduardo Azeredo, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, os Senhores Senadores Augusto Botelho, Fátima Cleide, Ideli Salvatti, Renato Casagrande, João Ribeiro, Wellington Salgado, Gilvam Borges, Lobão Filho, Heráclito Fortes, Virginio de Carvalho, Marco Maciel, Marconi Perillo, Papaléo Paes e Raimundo Colombo, que justifica a ausência. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. A seguir, o Senhor Presidente informa que o objetivo da reunião é o de discutir e aprovar as quatro (4) emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ao Orçamento de 2009. Neste momento o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Flávio Arns, relator das Emendas ao Orçamento nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para proferir seu parecer. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as seguintes emendas ao **Orçamento de 2009: Emenda n.º 01 – Educação – “Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica”**, no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), apresentada pelos Senadores Cristovam Buar-

que, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Patrícia Saboya, Paulo Duque, Paulo Paim e Virginio de Carvalho. **Emenda n.º 02 – Educação – “Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica”**, no valor de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), apresentada pelos Senadores Gilvam Borges, Lúcia Vânia, Mão Santa e Valdir Raupp. **Emenda n.º 03 – Esporte – “Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer”**, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), apresentada pelos Senadores Lúcia Vânia, Marconi Perillo, Mão Santa, Paulo Paim, Romero Jucá, Sérgio Zambiasi, Valdir Raupp e Valter Pereira. **Emenda n.º 04 – Cultura – “Fomento a Projetos em Arte e Cultura”**, no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), apresentada pelos Senadores Cristovam Buarque, Flávio Arns, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Mão Santa, Marisa Serrano, Romero Jucá, Valdir Raupp, Valter Pereira e Ideli Salvatti. Finda a discussão e deliberação das Emendas da Comissão ao Orçamento de 2009, o Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e trinta e um minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares**, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – CE

48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Boa tarde a cada uma e a cada um.

Havendo número regimental, declaro aberta a 48ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e Cultura, Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Destinada a discutir e votar as quatro Emendas da Subcomissão ao Orçamento de 2009.

Submeto a apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e aprovação da mesma. Os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Estão aprovadas.

Passo... O objetivo, a Pauta Única da Sessão é a análise das Emendas ao Orçamento. Passo a palavra ao Senador Flávio Arns, que é o Relator da nossa posição relacionada às Emendas para o Orçamento.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Passo a fazer a leitura, então, do relatório e, também, explicando algum aspecto para a melhor compreensão.

De acordo com a Resolução nº 01 de 2006, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Comissão CE, pode apresentar até quatro Emendas de Apropriação e quatro Emendas de Remanejamento, ao Projeto de Lei Orçamentária. No prazo estabelecido pela comissão, foram apresentadas 66 propostas de Emendas ao Projeto de Lei nº 38 de 2008, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009. Todas as propostas são de Emendas de Apropriação, não há nenhuma de Remanejamento, sendo que 29 propostas referem-se à Educação, 18 ao Esporte, 19 à Cultura.

Apesar do inegável mérito de todas as Emendas apresentadas, tivemos que escolher apenas quatro, para tanto, consideramos um critério inicial, de a Comissão apresentar duas Emendas para a Educação, uma para o Esporte e uma para a Cultura. Dentro de cada área, demos preferência àquelas que contaram com maior apoio dos parlamentares, verificada a partir do dejetos(F) e suas propostas, além da sua abrangência para atender as demandas externadas nas propostas de Emendas, então, apoio e abrangência.

Na educação, propomos... Estamos submetendo que a Comissão apresente Emenda que amplie os recursos destinados ao apoio, ao desenvolvimento na Educação Básica, o que encontra amparo nas propostas dos Senadores Cristovam Buarque, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Patrícia Saboya, Paulo Duque, Paulo Paim e Virgínio Carvalho. Por ser uma Emenda de Educação Básica, ela pode incluir a Educação Infantil, a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos, cujos níveis e modalidades foram dejetos(F) de Emendas de vários Senadores, havia Emendas para a Educação Infantil, para Jovens e Adultos, para Educação Especial. E, tudo está contido na expressão: Educação Básica.

Ainda na área da Educação, propomos que a Comissão apresente emenda que amplie os recursos destinados à expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, amparada nas propostas dos Senadores Gilvam Borges, Lúcia Vânia, Mão Santa e Valdir Raupp. Temos aprovado, como todos sabem, muitos projetos nesta Comissão de Expansão da Rede Federal de Expansão Técnica e Tecnológica.

No Esporte, propomos que a Comissão apresente Emenda que amplie os recursos destinados à

implantação e modernização de infra-estrutura, para esporte recreativo e de lazer. Eu estou acrescentando uma expressão aqui, com ênfase à acessibilidade dos projetos, conforme indicado pelo Senador Sérgio Zambiasi, e amparada nas propostas dos Senadores: Lúcia Vânia, Marconi Perillo, Mão Santa, Paulo Paim, Romero Jucá, Sérgio Zambiasi, Valdir Raupp e Valter Pereira.

Eu quero mencionar de que isso, inclusive, foi discutido com o próprio Ministério do Esporte, aliás, todas as Emendas também foram, num determinado momento, houve um diálogo com os ministérios responsáveis.

Na Cultura, propomos que a Comissão apresente Emenda que amplie os recursos destinados ao, entre aspas, "Fomento a projetos em arte e cultura", com base nas propostas apresentadas pelos Senadores: Cristovam Buarque, Flávio Arns, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Mão Santa, Marisa Serrano, Romero Jucá, Valdir Raupp e Valter Pereira.

Por fim, acrescento que, 20% da Emenda para a Cultura, serão destinados a fundação nacional das artes, Funarte, para entender o Prêmio Miriam Muniz, que é o prêmio que fomenta a produção teatral em todo país. Essa porcentagem é fruto de entendimentos entre o Ministério da Cultura e o Setor Teatral Brasileiro.

A abrangência da Emenda na Cultura permite a destinação de recursos para seguimentos tradicionalmente apoiados, como música, dança, vídeo, artes cênicas, visuais e integradas, além das relacionadas com a produção das comunidades artesanais, como a modernização de bibliotecas, brinquedotecas, parques infantil, pontos de leitura, pontos de cultura, dentre muitas outras. Por isso, que é uma Emenda abrangente, porque havia, eventualmente, Emendas de Senadores, numa dessas áreas apontadas e essa emenda, que é mais guarda chuva, permite a inclusão das emendas de Senadores e Senadoras nessa visão mais global.

Então, voto, diante do exposto, votamos no sentido em que a Comissão de Educação delibere pela apresentação das seguintes Emendas de Apropriação, quer dizer, é um recurso a mais, ao Projeto de Lei nº 38 de 2008. 0509, apoio ao desenvolvimento da Educação Básica, no valor de 800 milhões; 1H10, expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, no valor de 550 milhões; 5450, implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer, no valor de 500 milhões; e, E 4796, fomenta projetos em arte e cultura, no valor de 600 milhões. Sala da Comissão, 12 de novembro de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Em discussão o relatório que, eu quero parabenizar o Senador Flávio Arns, não é a

primeira vez que ele faz com essa competência e brilhantismo, um trabalho que não é fácil de ser feito. Em discussão, não havendo quem queira seu pronunciar, eu ponho em votação, os que estiverem de acordo, permaneçam como estão. Estão aprovadas as Emendas dessa Comissão para o Orçamento de 2009. Muito obrigado. Senador Flávio Arns, sobre outro assunto?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Não, sobre esse assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ainda?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): É apenas um comentário de um minuto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas pós-eleição, ou quer que eu?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Pós-eleição.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pós-eleição? Então, está bom. Pós-votação, muito bem.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Já está decretado o resultado?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está, o resultado já está feito, e está aprovado, mas passo, com muito prazer, a palavra ao Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Então, eu vou, inicialmente, me apropriar das suas palavras iniciais, Senador Cristovam, em relação ao nosso relator, o Senador Flávio Arns.

Dizer que eu estou muito feliz, porque o nosso Senador acolheu uma proposta que eu apresentei aqui, e apresentei, exatamente, porque o Relator era o Senador Flávio Arns, foi o que me encorajou a fazer a apresentação um pouco diferenciada, inclusive. A Emenda que eu propunha, que foi acolhida com outros demais colegas, é implantação, modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo, de lazer, com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

O que se percebe, e o Senador Flávio conhece profundamente, talvez, seja um dos maiores conhecedores desse tema no Brasil, porque dedica uma vida inteira à essas pessoas, promovendo a inclusão social de um povo que, até uns anos atrás tinha que se esconder, era escondido de tantos preconceitos de que eram vítimas. E, hoje, nós os vemos praticando uma Paraolimpíada, um Parapanamericano, trazendo medalhas de ouro para o Brasil, nos enchendo de orgulho e de emoção e de alegria, e o que nós precisamos é que não há uma consciência coletiva, plural, no sentido de que os ginásios de esportes tenham acessibilidade.

Eu acho que daqui para frente, diante do princípio, Senador Flávio e Senador Cristovam, todos os ginásios de esporte, todos os equipamentos, todos os espaços de recreação e de esporte do Brasil tem que, obrigatoriamente, ter acessibilidade, permitir a esse grande povo que coloque todas as suas espetaculares qualidades e nos ensinem como eles fazem a superar eventuais deficiências, que nós temos.

Então, eu estou muito contente, eu quero agradecer a citação da expressão ali, exatamente, para levar ao Ministro esse compromisso de que, daqui para frente, os espaços públicos de recreação e esporte e lazer tenham acessibilidade. Muito obrigado.

SENADORA MARISA SERRANO (PMDB-MS): Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria parabenizar o nosso Relator, o Senador Flávio Arns, os nossos Senadores presentes, e dizer que é tão bom a gente poder trabalhar em cima de propostas que são fundamentais. Eu tenho dito sempre que, às vezes, os administradores, principalmente os Administradores Municipais, e mais de 5.500 Municípios desse país, sabem e a gente sabe, também, que é importante o asfalto, a infra-estrutura, é importante para a cidade, é importante para o cidadão, mas eu tenho dito sempre para os Prefeitos do meu Estado do Mato Grosso do Sul, que é importante o asfalto, mas que o asfalto não vai mudar a cabeça das pessoas, a criatividade, a sensibilidade, as idéias que uma cidade possa ter, para que todos possam usufruir. Às vezes, a cidade é muito bonita, organizada, florzinha plantada, linda a cidade, mas é uma cidade morta, se as pessoas que habitam essa cidade não usam o seu intelecto, o seu conhecimento para transformar a vida dessas pessoas que moram na cidade.

Então, eu fico muito feliz quando a gente pode trabalhar com o lazer, com a cultura e com a educação, que são fundamentais. Essa é uma tarefa que, eu acredito, que tenha sido feito com muito carinho pelo Senador Flávio Arns, porque é bom a gente trabalhar com aquilo que a gente acredita, e como eu sei naquilo que ele acredita.

E, quando nós estivemos falando com o Ministro da Cultura, não puderam ir todos os Senadores, estava o Senador Augusto Botelho e eu, fomos lá, o Senador Cristovam estava viajando, fomos representando a Comissão, discutir também, ele proporcionou um café da manhã para discutir esse projeto. E, colocou o projeto de fomento, o nosso Projeto de Arte e Cultura, o Mais Cultura, para trabalhar com as comunidades que mais necessitam.

Se a gente quer formar platéias, se nós queremos formar pessoas que gostam de arte e de cultura, que incentivem, que sintam o quanto isso pode fazer

bem para a sua vida, tem que começar das bases, e esse é um projeto que começa com os menores. Eu fiquei muito contente que esse tenha sido contemplado, porque eu acredito que nós vamos poder ajudar muitíssimo grupos, pessoas que trabalham nas comunidades e que trabalham com diversas manifestações culturais.

Eu queria me solidarizar com V.Ex^{a.}, com o Senador Cristovam, com essa Comissão, de nós podermos ajudar, também, os nossos Ministérios, que nós estamos mais ligados, a poder proporcionar aquilo que a gente acredita. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só gostaria de agradecer, também, a gente tem um diálogo, assim, permanente com a Senadora Marisa Serrano, com o Sérgio Zambiasi, com o Senador Paulo Duque, com o Presidente. E dizer que, realmente, isso foi feito com carinho, que, realmente, acreditamos que, como V.Ex^{a.} e outros acreditam aqui nessas Emendas e na possibilidade dessas Emendas contribuírem, seja no Esporte, na Cultura e na Educação.

Mas, eu também quero agradecer, Sr. Presidente, a confiança que V.Ex^{a.} me mostrou, me indicando como Relator, agradeço essa iniciativa de confiança, mas quero, também, destacar o Maurício, que está aqui presente, o Consultor que nós ajudou muito no dia de ontem, o Júlio, que é o Secretário aí, que estava permanentemente debatendo.

E, também, tivemos a participação dos ministérios, porque nós também dissemos: "Olha, estamos indo nessa linha, como é que vocês vêm? É possível? Como é que é a liberação? Como que é o esforço?" E foi um trabalho, então, acho que bem sintonizado do Legislativo com o Executivo também. A Zuleide mesmo que estava nos ajudando.

Então, realmente, a gente fica feliz e agradecido pela confiança e, principalmente, assim, que isso aqui se transforme em realidade, que é o desafio de todos nós para o ano que vem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com a palavra o Senador Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Expressar aqui, com absoluta segurança, a filosofia mestra do seu Parecer, que está muito bom, muito bonito, e eu estou muito interessado em saber o segundo capítulo, que seria qual é o critério depois, para se redistribuir pelos estados esses quantitativos? Se é possível, desde já, o Senador Flávio Arns antecipar alguma coisa, esteve lá com o Ministério, Rio Grande do Sul, o Amazonas, o meu Estado do Rio de Janeiro, em suma, uma linha, se nós não vamos ter mais

participação, se fica aqui, se termina aqui, esse é o *end*, isso aqui. Eu gostaria de saber o segundo capítulo disso. A minha não é experiência, é a primeira vez que eu estou participando.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu até diria, Senador Paulo Duque, o segundo capítulo é a necessidade desta Comissão ficar em contato com os Relatores Setoriais, para que possamos aprovar o maior valor possível para as Emendas, nas áreas da Educação, da Cultura e do Esporte.

O primeiro capítulo é aqui na própria Comissão, o segundo capítulo é com a Comissão de Orçamento, e os valores que vierem a ser aprovados ficarão nos Ministérios, e os Ministérios, eu diria depois de se ter o valor definitivo, eu penso que nós poderíamos chamar os Ministérios aqui na Comissão de Educação, para orientar os Senadores, os Municípios, de que como que serão os projetos nesta área, para que isso possa ser bem descentralizado, atender às necessidades, dentro dos critérios a ser estabelecido para a liberação por parte dos ministérios.

Eu penso assim que, realmente, o primeiro momento foi a aprovação, o segundo momento, o nosso empenho coletivo para assegurar o maior montante possível para áreas tão fundamentais como essas três, que é desta Comissão e, depois, discutirmos como que o Brasil pode apresentar, se habilitar para se apropriar também desses recursos.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não havendo mais nenhuma manifestação, está encerrada a Sessão, mais uma vez afirmando o nosso carinho, respeito, e agradecimento ao Senador Flávio Arns, que fez com total liberdade, com total comprometimento, e com muita competência. Obrigado, Senador.

Sessão encerrada às 13h31.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Às onze horas e quarenta e oito minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e com a presença dos Senhores Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Paulo Paim, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Renato Casagrande, João

Ribeiro, Gilvam Borges, Mão Santa, Valdir Raupp, Heráclito Fortes, Marco Maciel, Raimundo Colombo, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Sérgio Zambiasi, João Pedro, Antônio Carlos Valadares, Romero Jucá, Leomar Quintanilha, Valter Pereira, Adelmir Santana, Gilberto Goellner, José Agripino, Romeu Tuma, Cícero Lucena e Eduardo Azeredo reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Fátima Cleide, Wellington Salgado, Paulo Duque, Lobão Filho, Gerson Camata, Virginio de Carvalho e Rosalba Ciarlini. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. **Item 003: Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, que “Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada, para estudantes e idosos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos”. A relatora designada é a Senadora Marisa Serrano e o parecer é favorável, na forma do substitutivo oferecido. É concedida vista ao Senador Inácio Arruda, pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. **Item 023: Comunicados da Presidência:** Não foram feitos Comunicados. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2007;** **Item 002: Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 014, de 2007 (Turno Suplementar);** **Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2008;** **Item 005: Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007;** **Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 046, de 2008;** **Item 007: Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2008;** **Item 008: Projeto de Lei do Senado nº 004, de 2008;** **Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2008;** **Item 010: Projeto de Resolução do Senado nº 041, de 2008;** **Item 011: Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2008;** **Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2003;** **Item 013: Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005;** **Item 014: Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2008;** **Item 015: Projeto de Lei do Senado nº 602, de 2007;** **Item 016: Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008;** **Item 017: Projeto de Lei da Câmara nº 044, de 2008;** **Item 018: Projeto de Lei da Câmara nº 080, de 2008;** **Item 019: Projeto de Lei da Câmara nº 073, de 2008;** **Item 020: Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2008;** **Item 021: Requerimento**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Fátima Cleide; **Item 022: Requerimento**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Fátima Cleide e Senador Cristovam Buarque. Prosseguindo, a Presidência registra a presença para acompanhar a reunião, da Senhora Beatriz Segal, Atriz; Senhor Odilon Wagner, Ator e Pre-

sidente da Associação de Produtores Teatrais Independentes – APTI – São Paulo; Senhor Eduardo Barata, Presidente da Associação de Produtores Teatrais do Rio de Janeiro – APTR – Rio de Janeiro; Senhora Ecila Mutzenbecher, Proprietária do Teatro Copa Airlines – São Paulo e do Teatro Leblon – Rio de Janeiro; Senhor Lúcio dos Santos Oliveira, Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos – ABRAPE; Senhor Ricardo Chantilly, Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Empresários Artísticos – ABEART; Senhor Alessandro Queiroga, Diretor de Operações da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos – ABRAPE; Senhor Carlos “KK” Mamoni Júnior, Presidente da Associação dos Empresários Artísticos – ABEART; Senhor José Fortes, Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Empresários Artísticos – ABEART; Senhor Nilson Raman, Diretor da Associação de Produtores Teatrais do Rio de Janeiro – APTR; Senhora Tatyana Rubim, Membro do Colegiado da Associação dos Produtores Teatrais do Rio de Janeiro – APTR e Membro da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos – ABRAPE e Senhora Alessandra Capone, Delegada do Fórum Nacional de Música. O Senhor Presidente, Senador Cristovam Buarque, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e trinta e quatro minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – CE

49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bom dia a cada uma e a cada um de vocês. Eu dei o tempo necessário para que a Senadora, cercada, devia pedir autógrafa, a metade que estava na sua frente, tentasse encontrar uma saída, que eu espero que em breve ela nos mostre.

Mas havendo número regimental, declaro aberta a 49ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto a apreciação do Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Estão aprovadas.

Nós temos hoje uma longa pauta que começa com o ponto nº 1 terminativo, mas não temos quorum ainda para terminativo, além de que o Senador Mão Santa, que é o Relator, não está presente.

No ponto seguinte, também terminativo... Enquanto esperamos que novos Senadores cheguem, para termos o quorum de decisões terminativas, nós vamos passar um vídeo sobre o assunto do debate principal de hoje, que é a meia-entrada.

Eu peço que ponham para rodar o vídeo.

[exibição do vídeo]

>> Não somos contra a meia-entrada, somos a favor da regulamentação. Queremos uma meia-entrada de verdade, sem essa enrolação.

>> Olá pessoal, eu sou Herbert Viana, e nós do Paralamas temos essa posição a favor da questão da meia-entrada para regulamentar e dar um panorama mais equilibrado em relação a coisa do preço dos ingressos. Vamos nessa, rapaziada. Ingressos baratos para todos.

>> Eu acho que é muito importante nós discutirmos a regulamentação da meia-entrada, eu acho o que Brasil está vivendo um momento onde a gente precisa reafirmar procedimentos. Às vezes até eu tenho a sensação de que a País perdeu um pouco a bula, a noção das regras, dos procedimentos, e isso acaba atrapalhando a sociedade.

>> Bom, a gente sabe que toda a produção cultural e a bilheteria é uma equação difícil de resolver. Os produtores de cultura e os artistas querem viabilizar o espetáculo para todos, ou, pelo menos, a maioria daqueles que possam ingressar no teatro.

Eu acho que o estudante, ele conquistou essa meia-entrada, mas o que é preciso, de fato, agora, é regulamentar o que é a carteira de estudante, para que isso, para que essa carteira de estudante não seja uma farra, uma, uma... Algo que não tenha controle e que seja, que deixe de ser uma espécie de carteira de estudante pirata.

Isso é que tem que tomar cuidado, isso é que tem que regulamentar para que aquilo, que já era difícil, não fique pior ainda. Essa é a minha opinião.

>> A lei da meia-entrada, na verdade, não existe. O produtor pensa da seguinte forma, se 80, 90% do público hoje usa, se utiliza dessa lei da meia-entrada. *[interrupção no áudio]* Faz aumentar o preço *[interrupção no áudio]* Já prevendo que 80% do público *[inter-*

rupção no áudio] Vai pagar metade desse ingresso. Isso faz com que *[interrupção no áudio]*.

>> *[interrupção no áudio]*.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não faz sentido. Nós vamos colocar outro DVD. Enquanto põe, eu quero dizer que nós temos aqui a presença de pessoas que nos honram, como a atriz Beatriz Segal; o ator Odilon Wagner; o Presidente da Associação de Produtores Teatrais, Eduardo Barata; Ecila Mutzenbecher, Membro do Colegiado da Associação dos Produtores Teatrais, proprietária do teatro Copa Airlines, proprietária do teatro do Leblon; Lúcio dos Santos Oliveira, Presidente da Associação Brasileira de Promotores de Eventos; Ricardo Chantilly, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresários Artísticos; Alessandro Queiroga, Diretor de Operações da Associação Brasileira de Promotores de Eventos; Carlos "KK" Mamoni Júnior, Presidente da Associação Brasileira de Empresários; José Forte, Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Empresários Artísticos; Nilson Haman, Diretor da Associação de Produtores; Tatiana Rubem, membro do Colegiado da Associação de Produtores Teatrais do Rio de Janeiro e Alessandra Gaponi(F), além disso, eu quero dizer que temos aqui também a honra de receber diversos representantes da UNE, que muito nos alegra que estejam presentes.

Enquanto não coloca... Pode colocar? Ainda não. Enquanto não coloca, eu quero dizer sobre esse assunto, que não é o que está no primeiro lugar da pauta, que esse é um dos pontos altos que justificam o Parlamento. Juntar e resolver conflitos, para encontrar solução ideal que certamente não satisfaz plenamente a cada grupo. Mas nesse caso nós temos algo que nos une, é que tantos os estudantes querem que haja um movimento artístico importante, os estudantes querem isso, como os artistas querem que haja o maior número possível de pessoas assistindo os seus espetáculos, essas duas coisas unem os grupos.

Para ter mais pessoas assistindo é preciso ter meia-entrada. Mas para que a classe artística funcione e seja privilegiada, é preciso que a meia-entrada não leve tão para baixo a renda dos espetáculos, que fiquem inviáveis ou, pior ainda, que desarticule por não saber quantos vão. Nesse sentido eu creio que a Senadora Marisa tem procurado uma saída que compatibilize. Não vai obviamente deixar a satisfação plena daqueles que querem que a meia-entrada sirva sem nenhuma restrição, porque aí prejudica o movimento artístico. E nem o movimento artístico nunca se manifestou para mim pedindo acabar a meia-entrada, de jeito nenhum, eles até deixam claro que querem é ter mais público.

A outra saída seria estatizar o sistema artístico, a gente sabe as conseqüências que trazem a falta de liberdade e o controle imediato, que ninguém nem está pensando. E a outra é subir tanto o preço dos que não tem meia-entrada que termina fazendo com que a meia-entrada vire uma entrada inteira, como eu tenho visto em alguns espetáculos que eu vou, quando eu comparo os preços locais com os do Exterior, e quando eu vou reclamar me dizem: “é a única maneira de permitir que o espetáculo não fique abaixo do ponto de equilíbrio” como se vê na economia, é fazer com que o espetáculo tenha o mínimo de, eu não chamo nem rentabilidade financeira, eu digo de cobertura dos custos.

Essas soluções de aumentar muito o preço não resolvem, a única solução de fato é a gente chegar a um acordo que permita que cada um talvez faça um certo sacrifício, mas que no fim o público vença e sobretudo o Brasil tenha um movimento cultural cada vez melhor e cada vez com mais público. É isso que a gente está procurando.

Se não conseguir agora colocar o DVD nós vamos começar porque daqui a pouco nem meia-entrada vale para assistir esta Sessão.

[risos]

Vamos começar então.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Presidente, tem que ver se o DVD não é pirata porque o duro é isso.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, eu vou colocar em votação, pedindo a paciência dos artistas, dos estudantes, para colocar em votação um tema não terminativo, não terminativo é que não exige quorum qualificado, com os que estão aqui podemos votar, desde que ele não exija um grande debate. Eu quero consultar os Senadores, se eu achar que vai ter um grande debate sobre isso eu prefiro passar para outro.

Uma solução seria colocarmos, como sugere o Secretário, a leitura e o debate do Item 03 diretamente, enquanto chegam os Senadores que completem o quorum. Se eles não chegarem, a gente vai ter que deixar para a votação, mas já fizemos o debate. A Senadora Heloisa, Marisa, está pronta para fazer, apresentar? Então vamos direto ao Item nº 03, em respeito aqueles que vieram participar desta Sessão e que lamentavelmente não poderão ter direito a voz, a voz dos outros a gente reconheceu nas audiências, nas sessões de votação não é possível.

Eu pôr então em discussão o item 03. Projeto de Lei do Senado nº 188/2007, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes e idosos em espetáculos artísticos, culturais e esportivos.

Autoria é dos Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns. A Relatoria é da Senadora Marisa Serrano, que tem o Parecer Favorável na forma de um Substitutivo oferecido. Eu ponho em discussão, passando a palavra a Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu quero começar a minha fala dizendo da importância, como V. Exa. mencionou aqui no início dessa nossa reunião, de um projeto como esse. Foi um projeto que mobilizou o País. Eu recebi e-mails, telefonemas, reuniões, grupos de pessoas de todo o País. Alguns a favor de um item, outros contra o outro item, mas como disse V. Exa., isso é o espelho da democracia, é a participação efetiva. Eu adorei ver os jovens do meu Estado irem para a frente do meu escritório, em Campo Grande, participarem, discutirem porque isso dá o alento de saber que a juventude está atenta, acompanhando, sabe aquilo que é importante e também está aberto a entender quando as questões não são bem da forma como às vezes alguns acreditam.

E muito importante, ver também toda a área cultural do País mobilizada. E não é só o teatro, não é só a música, eu ouvi também aqueles que trabalham e que tem a responsabilidade dos eventos esportivos. E ouvimos também aqueles que têm a responsabilidade também dos eventos culturais de todas as áreas, seja no teatro, seja na música, seja nos espetáculos. Bom, qualquer tipo de espetáculo, até os circenses.

Portanto há um item que eu não ouvi ninguém, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém questionar. Era a necessidade de ter um projeto que regulamente, que organize as carteirinhas estudantis de meio, que dá a oportunidade ao meio ingresso. Pareceu-me, depois de tanto tempo, e aí eu quero dizer aqui, recebi agora uma carta da UNE, que não houve discussão ou precisaria de maior discussão, eu quero dizer que nesta Casa, pelo que eu saiba, está desde 2001 sendo discutida esta questão, só desde que eu estou aqui, há um ano e meio, quase dois anos, que nós estamos discutindo essa questão também.

Portanto eu acredito que todos esses anos nos levam a ter a experiência suficiente para hoje chegar aqui e votarmos um projeto dessa envergadura. O que é que nós estamos colocando aqui? Primeiro, a medida garante que a meia-entrada vai continuar. Recebi e-mails dizendo que nós estávamos acabando com a meia-entrada. Não há, em nenhum momento eu ouvi nesta Casa alguém levantar a voz para acabar com a meia-entrada. Então essa não é, é uma questão que tem que ser deixada bem claro que o projeto mantém a meia-entrada para todos os estudantes e as pessoas a partir dos 60 anos.

Agora, controla e cria, dá ao Governo, aliás, cria não, oferece ao Governo a oportunidade de criar um Conselho Nacional de Fiscalização, Controle e Regulamentação da Meia-Entrada e da Identificação Estudantil, isso é fundamental.

Como nós, nesta Casa, não podemos criar o Conselho, mas nós estamos aqui deixando o Poder Executivo autorizado a criar esse Conselho. Eu acho que isso é fundamental. E quando alguém diz, e a UNE tem colocado isso, que não existe, que a fiscalização é impossível. Ouvi também vários dizendo que os empresários não vão cumprir. Eu quero reafirmar o que eu disse em todas as entrevistas que dei nesses dias. Esta Casa não pode partir do princípio de que as pessoas são desonestas, e que as pessoas não vão cumprir, e que lei não é para ser cumprida. E nós temos que ensinar também aos nossos estudantes a acreditar nisso com o nosso exemplo.

Esta Casa tem que ser uma casa de exemplos. “Ah, tem alguns que fogem daquele parâmetro que nós gostaríamos”. Vamos lutar para que todos tenham a retidão de caráter que a gente espera que todo brasileiro tenha. Agora, partir do pressuposto que não podemos fazer uma lei porque ela não vai ser cumprida, aí então nós temos que fechar o Congresso Nacional, fechar as Assembléias Legislativas, fechar as Câmaras de Vereadores desse País porque todos nós fazemos leis e acreditamos que as leis estão sendo feitas para serem cumpridas. E mecanismo de fiscalização tem que haver, então não temos, podemos ter meia-entrada se nós não podemos ter equipamentos e meios de fiscalizar.

Portanto a idéia de que um Conselho Nacional de Fiscalização, Controle e Regulamentação da Meia-Entrada e da Identificação Estudantil, que a existência desse Conselho seja a oportunidade de juntar aí, de reunir empresários, atores, cantores, todos aqueles que fazem os espetáculos culturais nesse País, juntar com todos aqueles que trabalham nos espetáculos esportivos nesse País, juntar aos estudantes e criar e regulamentar aquilo que é importante regulamentar para que os estudantes tenham direito a meia-entrada e para que todos aqueles que produzem cultura neste País tenham direito a continuar produzindo cultura nesse País porque essa é uma garantia que a Constituição nos dá.

A Constituição diz que todo brasileiro tem direito a usufruir da cultura, do esporte e do lazer. E nós, desta Casa, temos a obrigação de fazer com que isso continue acontecendo nesse País. Portanto tenho certeza que nenhum Senador, nenhuma Senadora vai querer cercear o povo brasileiro a ter acesso à cultura.

Agora, recebi também inúmeros e-mails de pessoas que não são estudantes e que querem ter o ingresso mais barato, o ingresso compatível com aqueles que não são estudantes e que às vezes ganham pouco. Recebi e-mail de gente que ganha salário-mínimo e que adora cinema, mas que não são estudantes e que se, foi um e-mail que eu guardei porque achei incrível, a pessoa diz assim: “Eu me recuso a adquirir por meios fraudulentos uma carteira de estudante. Eu não aceito isso. Eu quero comprar o meu ingresso, mas quero comprar o ingresso mais barato que me dê oportunidade de poder usufruir do cinema que eu tanto gosto”.

Então essas questões que foram enormemente debatidas no País, foram questões muito importantes porque me deu, e acredito que deu a todos os Senadores, a oportunidade de saber o quanto a cultura é importante e quanto nós temos que agasalhar nesta Casa a cultura nacional. Para que os estudantes tenham direito a ir a um cinema, que os estudantes tenham direito a ir a um espetáculo que tanto gostam, que eles possam ir a um show de música, que eles possam ir, como todos os brasileiros, a um espetáculo de futebol ou de qualquer outro tipo de evento esportivo.

Então nós queremos que o brasileiro tenha a sua cidadania respeitada como está na Constituição. E aqui nós estamos debatendo como fazer para que os jovens, que são estudantes, que é uma parcela da formação do povo brasileiro, embora nós tenhamos que agasalhar todo o brasileiro, mas é uma parcela que nós queremos agasalhar mais, que são os jovens, que são os estudantes. E queremos que essa parcela de estudantes e jovens que formam esse conjunto todo do povo brasileiro, que eles tenham acesso também à cultura, ao esporte e ao lazer.

Isso é importante? É tão importante que está Casa tem debatido exaustivamente a criação das escolas de tempo integral. O quê que é uma escola de tempo integral, Senador Cristovam? É a oportunidade do jovem usufruir do teatro, usufruir da música, usufruir do esporte, ele poder usufruir de tudo isso. Se nós queremos que a escola de tempo integral dê aos jovens essa oportunidade, por que é que nós não vamos dar para que ele possa ir ao cinema, aos espetáculos circenses, aos espetáculos culturais como um todo e aos espetáculos esportivos?

Portanto ninguém pode ficar contra a garantir ao jovem que ele tenha direito a crescer como cidadão nesse País com a cultura, que é fundamental para a sua formação intelectual. Se nós queremos formar platéias, também, nós queremos que os jovens estejam junto disso para que eles também tenham a oportunidade

de usufruir de tudo aquilo de importante, de bom que a nossa cultura oferece ao povo brasileiro.

Eu poderia falar horas sobre essas questões todas e da importância de termos garantir aos jovens e garantir aos produtores que possam construir cultura e oportunizar cultura.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras.. Senadoras, quando a gente fala em oferecer cultura, e essa Casa, os Senadores sabem o quanto nós temos debatido a questão da cultura e brigado pela cultura e lutado para ter recursos para a cultura, eu quero dizer que a cultura sempre é o filho pobre dessa área toda da atividade de entretenimento nesse País.

E muito pouco se coloca de recursos para a área cultural. O Ministério da Cultura é um dos Ministérios que menos recurso tem e quando a gente fala em algo como criar um novo teatro, oferecer um museu que tenha peças e objetos que possam deleitar as pessoas, em geral os Governadores, os Prefeitos, os Presidentes da República acham que isso é de sua menor importância e às vezes até mesmo Senadores, Deputados, Vereadores acham que a cultura não vale tanto na hora da gente discutir uma emenda financeira, orçamentária para garantir que a gente possa crescer.

Isso só para ter uma idéia. O meu Estado, Mato Grosso do Sul, só tem duas cidades que tem casa de cinema, Campo Grande, que tem mais casas de cinema, e uma em Dourados, que é a segunda maior cidade do Estado. Nenhuma cidade mais dos Municípios do meu Estado tem uma casa de espetáculo. Casa de espetáculo que possa oferecer um teatro, um balé, uma dança, só Campo Grande.

Então isso nos dá a angústia de dizer como é que está esse País? Quantas cidades dessas 5.576, se não me engano, Municípios que nós temos, quantos Municípios têm cinema? Pouquíssimos. Quantas têm uma casa de espetáculo que possa oferecer um espetáculo de dança, um espetáculo de teatro? Pouquíssimas. Então são poucos aqueles que têm essa oportunidade que nós gostaríamos que todo brasileiro tivesse.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero dizer que a idéia de garantir primeiro: Que as carteirinhas estudantis sejam fiscalizadas, que tenha, se possível, um único emissor, que seja regulamentada por lei e que principalmente seja fiscalizada através de normas que um Conselho possa determinar, eu acredito que isso é uma questão que ninguém discute.

O quê que é que está se discutindo? Se essa concessão do benefício da meia-entrada deve ser universal, como é hoje, todos os espetáculos, todo mundo que tiver carteirinha entra, ninguém está vendo se é falsificada ou não se não é falsificada, se é comprada na esquina ou não é comprada na esquina, mas é uni-

versal. O quê que se propõe? O apoio à área cultural também, que não agüenta mais e para milhões de brasileiros que não são estudantes ou que não tem mais de 60 anos e que querem também ter um espetáculo com ingresso compatível com a sua renda e que eles possam usufruir desses benefícios.

Portanto a proposta que foi colocada nesse projeto foi de 40% do total dos ingressos disponíveis para cada evento. É claro que eu ouvi aqui hoje da área cultural que não pode ser só 40% jogado ao léu porque os teatros, por exemplo, têm cadeiras marcadas e não pode chegar na hora e dizer: "olha, se não vier gente suficiente, ou estudante suficiente, ou idosos suficiente para participarem do espetáculo, eles vão ficar com as cadeiras vazias". Isso também valerá para os shows de música que possam ter.

Mas também há outras restrições que são os times de futebol e o cinema, que não pode a gente colocar 72 horas antes, ninguém compra um ingresso de cinema 72 horas antes. Mas para o teatro podia ser 72 horas antes. Quer dizer, estas questões eu acredito que devam ser discutidas através desse Conselho porque é difícil colocar, o Senador Flávio Arns estava aqui fazendo um exercício para ver 30 minutos para um, 40 para outro, 72 horas para outro. Quer dizer, é difícil você colocar numa lei para que cada espetáculo, ou de música, ou um desportivo, é uma questão, de um jogo de futebol, de um jogo de vôlei, de um espetáculo de ginástica olímpica, quantos minutos antes poderíamos abrir para meio ingresso, fechar meio a meio ingresso, horas antes, dia antes?

Eu acho que isso tem que ser mais discutido, talvez nesse Conselho que vai ser criado. Mas de qualquer forma, Senador Presidente, tem que ser votado esse projeto. Há que se organizar esses ingressos e também adequar aquilo que é necessário adequar para que os espetáculos continuem a serem oferecidos ao povo brasileiro, para que a cultura possa estar presente no nosso dia-a-dia e que a cultura não seja algo que ficou tão distante da população que nós temos que incentivar aqui que hajam espetáculos para aqueles que têm dinheiro e espetáculos para aqueles que não têm condições de usufruí-lo. O que nós queremos é que o povo brasileiro possa usufruir de qualquer tipo de espetáculo porque isso está na Constituição e é um direito que lhe cabe.

Além disso, Sr. Presidente, fica aqui colocada para todo e qualquer estudante, e no § 2º, eu retirei um Item, foi um engano, que eu quero que volte, isso vai ficar bem claro aqui no texto que eu quero relatar e por isso eu faço questão de falar oralmente, que no § 2º somente terão direito ao benefício os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades

de educação e ensino previstos no título V da Lei 9394, que é a nossa LDB, no título V que tinha sido esquecido e isso é importante que seja colocado aqui no nosso Projeto de Lei.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, fica aqui a proposta para que nós votemos esse projeto hoje e que durante e do decorrer, as Emendas que entraram e que estão aqui, e durante a permanência dele e a discussão na Câmara dos Deputados, que ainda se possa acertar, burilar aquilo que for necessário, para que a gente chegue ao máximo consenso possível. Agora, o que não pode é não discutirmos, o que não pode é não ouvirmos as pessoas interessadas, não ouvirmos os produtores e hoje ouvimos produtores culturais, mas não estavam aqui os produtores esportivos, que também me procuraram com grandes angústias, mas também achando que a meia-entrada é importante e que os jovens têm direito, assim como aqueles acima de 60 anos, a usufruir também dos espetáculos esportivos.

Portanto, Sr. Presidente, eram as minhas palavras, fico aberta a continuar a discussão junto com o Senador Flávio Arns e o Senador Eduardo Azeredo, são duas pessoas que se preocuparam tanto em apresentar uma proposta que fosse a melhor possível e que, tanto os estudantes quanto os produtores de espetáculos, seja esportivo, seja culturais, possam estar certos que esta Casa quer fazer o melhor e viva a democracia que nos deu a oportunidade de ouvir os consensos e os dissensos e a todos as lutas que possam continuar.

Nós recebemos várias propostas de Emendas, que depois a hora que V. Exa. for colocar cada uma em discussão eu terei a oportunidade de mencionar e discutir cada uma.

Obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obrigada, Senadora. Está inscrita a Senadora Ideli, mas antes eu pergunto se os autores da lei querem, do Projeto de Lei querem fazer uso. Senador Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, eu quero primeiro dizer que item 01, todos somos favoráveis à meia-entrada. Item 02, todos gostaríamos de pagar menos possível em qualquer coisa, seja cinema, seja restaurante, seja na loja. Agora nós temos que buscar o que é possível.

Então o que se busca com esse projeto é dar uma regulamentada na questão da meia-entrada. Nós temos, e é sabido por todos, que existe um abuso na emissão da carteira de estudante, o número de carteiras falsificadas é muito grande, são dados não só

dos produtores, mas dados das entidades, dos órgãos policiais e nós queremos que haja um critério, ou seja, uma carteira de identidade, carteira de identidade estudantil semelhante a uma carteira de identidade comum, a uma carteira de motorista que possa ser respeitada no Brasil todo.

Nós não queremos voltar à situação de uma entidade só emitindo, quer dizer, o Ministério da Educação é o responsável, agora o Ministério da Educação vai credenciar as entidades que poderão emitir. Hoje nós passamos do oito para o oitenta, mas hoje qualquer um pode emitir, qualquer curso, qualquer curso que, às vezes, nem regulamentado é acaba emitindo a carteira de estudante. É possível comprar a carteira de estudante pela Internet, é possível receber carteira de estudante hoje como um bônus da compra de algum produto. Já aconteceu isso, os casos são vários. É evidente que, felizmente, isso são exceções, não é assim na maioria dos casos.

Então o que se propõe é que nós tenhamos uma carteira de estudante de verdade para termos uma meia-entrada de verdade. Quer dizer, eu quero uma meia-entrada de verdade, não é uma meia-entrada ilusória, se a meia-entrada é para todos, ela é ilusória. Quer dizer, é uma questão assim de aritmética mesmo, não tem jeito, se a meia-entrada for para todo mundo, ela é uma meia-entrada que está iludindo os estudantes.

Eu fui estudante, eu defendo os estudantes, estou aqui para defender os estudantes brasileiros. Para defender os estudantes brasileiros nós temos que ter bom senso, temos que saber buscar o meio termo, o termo do que signifique a possibilidade de espetáculos teatrais, de espetáculos esportivos, de espetáculos de cinema com o respeito a busca de aumento de frequentadores através desses critérios de meia-entrada.

Não é desnecessários lembrar aqui os outros descontos que existem, tem desconto para quem é sócio de clube X, tem desconto para quem assina o jornal Y, portanto isso tudo tem que estar dentro da discussão, não dá também para dizer que não pode ter desconto nenhum porque os produtores dão desconto para clube, dão desconto para quem está, como eu disse, assinando um jornal.

Agora, a questão que foi discutida aí de cota ou de não valer fim-de-semana, eu sou radicalmente contra não valer todos os dias, eu sou a favor de que valha, a carteira de estudante tem que valer para todos os dias. Defendo o que foi colocado no projeto inicialmente, que é a questão das cotas, como critério e que está de acordo com a formação da nossa sociedade, se nós colocarmos essa linha de 40% nós estaremos dentro de acordo com o que é, nós não temos mais de 40%

de estudantes na população brasileira, se todos eles tiverem carteira de estudante eles não vão chegar a 40%. Então 40% me parece um percentual adequado e que pode ser viabilizado, então nós teríamos a carteira padronizada, emitida de acordo com critérios nacionais, o Governo autorizado a criar o Conselho e as entidades autorizadas emitindo a carteira.

O limite é de 40%, disse muito bem a Senadora Marisa Serrano, que todos respeitam, exatamente como a Senadora é sensata, não se pode deixar de aceitar um critério de cota porque vai ser difícil fiscalizar. Aí é melhor realmente não fazer nada, não fazer lei nenhuma e deixar a anarquia se instalar, não é por aí. Eu acho que nós temos instrumentos, temos o direito do consumidor, temos o Ministério Público, temos a imprensa para fiscalizar a real execução do sistema de cotas.

Se fosse assim nós teríamos que acabar com cota em outros sistemas que existem, as cotas de Universidade, as cotas que já estão funcionando por aí. De maneira que eu queria só reiterar, Presidente, essa questão, nós defendemos a meia-entrada, a meia-entrada de verdade, um incentivo aos estudantes para ir aos cinemas e aos espetáculos, aos idosos, que já são devidamente identificados através de carteira de identidade, a carteira de identidade ela é uma carteira que é emitida pelas Secretarias de Segurança de todo o País, de maneira que com relação a ela não há nenhuma discussão.

Quanto a essa questão do prazo, não está no projeto, mas foi trazido aqui, ele pode ser colocado talvez apenas para o teatro e não para o cinema, aí nós teríamos que discutir um pouco mais, Sr^a. Senadora, porque é verdade que hoje você tem Internet para fazer a reserva, você tem sistema, tem telefones, mas não são todos que têm não. Tem lugar que você não consegue reservar pela Internet, tem lugar que não consegue reservar pelo telefone, telefone não atende. Nós sabemos o problema do sistema 0800 como é que são, que carecem de um funcionamento adequado.

Então esse ponto do prazo aí, eu realmente me posiciono aqui por um estudo maior nessa questão, quer dizer, podemos ter prazo para o teatro, mas desde que a gente tenha garantias de que os estudantes poderão efetivamente se manifestar em tempo para conseguir fazer a reserva e não ter a dificuldade que às vezes acontece.

Era o que eu queria colocar, Presidente, buscando a discussão permanente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Flávio Arns, como autor do projeto.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero assim ratificar o que foi dito pelo Senador Eduardo Azeredo, que também é autor deste Projeto de Lei e dizer que nós tivemos, Sr. Presidente, V. Exa. se lembra, audiências no plural, audiências públicas sobre a questão da carteira estudantil e para o idoso, a meia-entrada aqui nesta Comissão de Educação. Foi mais de uma audiência, duas ou três audiências e até mais no decorrer dos anos.

E em função dessas audiências públicas é que foi apresentado o Projeto de Lei como algo absolutamente inadiável. Porque isto estava trazendo problemas para os produtores, para a área cultural, para a área estudantil e principalmente para ética e para moralidade da meia-entrada, do instituto da meia-entrada. Porque havia discussões, denúncias que foram apresentadas nas audiências públicas, de rádios no Brasil fornecendo meia-entrada para quem telefonasse para a rádio, meia-entrada para quem comprasse um determinado telefone celular. Inclusive isto fez com que a Comissão de Educação oficiasse para a Polícia Federal para a investigação necessária, porque eu até usei a expressão nessas audiências públicas, de uma verdadeira quadrilha que havia se instalado no Brasil para a emissão de carteiras estudantis, no caso, para acesso a meia-entrada a todo tipo de espetáculo. Então em termos, assim, de desvio, de desmando, de falcatura havia a necessidade de um projeto que moralizasse.

Muito bem. Depois que houve essas audiências todas públicas nesta Comissão, houve, eu diria, várias reuniões, várias reuniões nesta Comissão de Educação, reuniões de trabalho, eu me arriscaria a dizer que foram mais de cinco reuniões, das quais eu participei da maioria delas, com a participação de produtores, com a participação de estudantes, com a participação das assessorias e muitas vezes dos Senadores também, seja o Senador Eduardo Azeredo ou da Marisa, Senadora Marisa, para convergirmos para um entendimento.

Há ainda a discussão que foi levantada pelo Senador Eduardo Azeredo, e isso é bom que se diga para o público em geral, há discussão para ver se é 30%, se é 40%, se são 72 horas, se é isso ou aquilo, porque na discussão que aconteceu havia também a posição dos estudantes absolutamente contrários à questão de cotas. Foi colocado que eram contra as cotas. Então vamos discutir uma outra alternativa.

E veio da parte dos estudantes a proposta de se estabelecer uma divisão por dias. Espetáculos de teatro, de cinema, de esporte, inclusive num dia da semana, acessível para toda a população. Quer dizer, mesmo que a pessoa não tivesse carteira em função da idade ou em função de ser estudante, teria acesso aos espe-

táculos num determinado dia da semana pagando-se meia-entrada. E houve, assim, realmente um descontentamento geral em função dessa proposta.

Mas voltou-se então a questão das cotas. Por isso que a questão que foi levantada, apesar do projeto prever na sua justificativa 30% das entradas, está claro na justificativa, eu não sei por quê que aconteceu no texto que apareceu 40%, a gente entende, a gente entende inclusive a situação do pessoal dos espetáculos de teatro.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, só para esclarecer, isso foi na Comissão de Constituição e Justiça que se elevou de 30 para 40.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Ah, certo. Ah bom, então está justificado aí de onde que surgiu, porque no texto original era de fato 30%, não era 40%, mas de qualquer forma os espetáculos, quer dizer, o cuidado que todos nós temos que ter com a classe produtora também para se ver quanto tempo antes, principalmente quando existe um espetáculo, dois espetáculos. Se é com cinema, por exemplo, é diferente. Você tem cinco sessões, seis sessões de cinema no mesmo dia e culturalmente um espetáculo esportivo também a decisão em relação a um espetáculo esportivo é diferente da decisão de se ir a um espetáculo teatral.

Mas de qualquer forma, eu diria, claro que há emendas, há discussão que tem que ser feita, a Relatora é muito cuidadosa, muito criteriosa e sensível também para esta área, mas o fator principal, e foi levantado no vídeo também, mas havia sido levantado nas audiências, deixando de uma maneira muito clara. Ninguém, em qualquer momento, se posicionou contra a meia-entrada, mas não houve esse posicionamento de nenhuma das partes, de qualquer das partes.

E ao mesmo tempo, o segundo aspecto, que é o da moralização, que nós já falamos, é impossível, seria impossível dar continuidade a questão como ela está colocada atualmente em que todos têm acesso, por isso que a Senadora repetiu o texto do projeto original, dizendo: "Título V da LDB", quer dizer, Educação Infantil, fundamental, médio, superior, Pós-Graduação, educação especial, jovens e adultos e educação profissional. Quer dizer, o título V da LDB.

Então é um avanço, eu diria, importante, necessário, houve bastante discussão, bastante busca de entendimento e esperamos agora, com esse relatório e com as sugestões que foram dadas, chegar a um denominador possível dentro do projeto que está sendo apresentado, que vai se constituir num avanço, não tenho dúvidas, particularmente com esta criação do Conselho, o Executivo precisa saber que esta é a intenção do Congresso, é a intenção da sociedade,

houve consenso nesse sentido de se dizer, olha, vamos criar este Conselho, vamos unificar as carteiras, esse Conselho emite as carteiras e isso vai fazer com que haja uma moralização muito maior dentro daquilo que é algo importante para a sociedade brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, em primeiro lugar eu queria fazer o registro que na tarde de ontem eu estive no Rio de Janeiro na posse do nosso querido Sérgio Mamberti como Presidente da Funarte, uma solenidade extremamente bonita, muita energia positiva, com a presença de muitos artistas, produtores, toda a classe vinculada, todas as modalidades de arte do nosso País presentes na posse do Sérgio Mamberti, dando uma perspectiva extremamente positiva para a Funarte agora nos próximos dois anos.

E foi exatamente na posse do Sérgio Mamberti que a mobilização dos produtores e dos artistas com relação, inclusive a expectativa que se colocou para a votação do dia de hoje desta importante matéria que regulamenta a questão da meia-entrada.

Então eu queria fazer esse registro, deixar os meus parabéns de forma pública ao nosso querido Sérgio Mamberti, que tenha sucesso e que realmente coloque a Funarte na condição de ser esta grande expressão e entidade, Fundação que organize o apoio, o incentivo às políticas públicas voltadas as artes em todo o Brasil.

Queria também fazer um registro de que a meia-entrada, ela não só é um direito dos estudantes, como nós que somos educadores, Senador Cristovam Buarque, sabemos que é imprescindível que os alunos, que os estudantes tenham acesso aos espetáculos, a oportunidade de fazer a complementação da sua educação freqüentando espetáculos, freqüentando jogos, freqüentando as atividades culturais e esportivas.

Portanto a meia-entrada, além de ser um direito, ela está intrinsicamente vinculada ao processo pedagógico das nossas crianças, dos nossos adolescentes, dos nossos jovens. Portanto nós temos que defender e eu entendo que os principais interessados em defender uma regulamentação e um saneamento nessa questão da meia-entrada devem ser, em primeiro lugar, os próprios estudantes. Porque o que tem de gente passando por estudantes sem ser é algo que é afrontoso para com aqueles que têm o direito, lutaram para conquistar esse direito, as entidades estudantis, como a UNE, como as uniões de estudantes secundaristas em todo o Brasil que fizeram muitas manifestações,

muitas reivindicações nesse sentido, para podermos ter o direito a meia-entrada para os estudantes.

Portanto é uma necessidade sanear, não é possível que nós tenhamos milhares de pessoas, entende, com carteirinhas falsificadas que não representam, não credenciam porque estudantes não são pessoas que acabam obviamente, ao terem o acesso à carteirinha e a meia-entrada, acabam fazendo com que o direito legítimo dos estudantes terem uma redução no custo dos ingressos, acabem, acabe sobrecarregando todas as demais pessoas que hesitam, ou não querem, ou se recusam a utilizar de fraude e de maracutaia para obter a carteirinha de estudante, então onera quem quer acessar aos espetáculos, aos ingressos e acaba também onerando sobremaneira os produtores culturais, os artistas que têm que, para viabilizar o seu evento, a sua atividade cultural ou esportiva, cobrando valores de ingresso muito acima para poder fazer a compensação, fazendo a cobrança de valores muito acima do que seria justo e legítimo para dar viabilidade econômica para as produções artísticas, culturais e esportivas sobrecarregando quem não utiliza do expediente indevido da meia-entrada quando estudante não é.

Por isso que o projeto vem em muito boa hora, já passou da hora, temos que aprovar, tem que ser regulamentado, tem que ser saneado, tem que ter uma maneira de fiscalizar e maneiras existem de fiscalizar. Do meu ponto de vista, eu acho que ao estabelecer cota é uma coisa que pode trazer alguma diminuição no direito legítimo dos estudantes terem, mas também é algo absolutamente defensável para permitir que outras pessoas que não são estudantes possam acessar também com preço razoável aos ingressos e não inviabilize os produtores, e os artistas, e os nossos desportistas nos eventos.

Por isso esta questão da cota eu acho que valeria à pena discutir, inclusive se é 30 ou 40%, acho que talvez a própria Comissão pudesse reabrir essa discussão para fazer uma avaliação sob o aspecto que o projeto original propunha 30, a Comissão de Constituição e Justiça propôs 40 e aí nós podermos aqui deliberar se a Comissão de Educação, que é a Comissão de Mérito, entende como mais adequado que a cota seja 30 ou seja 40.

Com relação ao prazo para a venda, eu concordo que aquilo que a Senadora Marisa Serrano colocou. Como os espetáculos são diferenciados, tem espetáculos que é plenamente viável, e eu diria mais, é necessário que nós tenhamos um prazo, eu considero inimaginável, num show artístico, ou num espetáculo de dança, ou num espetáculo teatral, que se guarde até o início do espetáculo a reserva e aí poderíamos

ter uma porção de cadeiras vazias que poderiam ser vendidas para outras pessoas.

Então eu acho que ter diferencial, é claro que não cabe isso para um evento esportivo, não cabe isso para o cinema, talvez não caiba para o circo, então eu acho que a gente teria que ter... Agora não sei se isso precisa estar obrigatoriamente na lei. Talvez a gente possa colocar na regulamentação, ou seja, na lei nós possamos especificar que a regulamentação estipule para cada uma das modalidades um critério para venda antecipada daquilo que for reservado para os que possuem a carteirinha. Então eu acho que a gente poderia trabalhar, como nós já fizemos outras vezes, se todos nós tivermos este entendimento poderemos incluir como uma das questões a serem regulamentadas esta da venda antecipada.

Eu apresentei algumas Emendas que a Relatora aqui já, Senadora Marisa já sinalizou como adequadas, mas eu gostaria aqui de dar ciência a todos os Membros da Comissão, no art. 1º, §4º, aonde nós temos lá: "A concessão do benefício da meia-entrada fica limitada a 40% do total de ingressos disponíveis para cada evento", eu acrescento, "e para tanto deverá ser criado mecanismo de controle que torne público e transparente o cumprimento deste percentual estabelecido" Ou seja, o estabelecimento da cota que é para garantir os demais espectadores e a viabilidade econômica dos produtores, e dos artistas, e dos desportistas, precisa ter uma garantia para os estudantes que isto seja efetivamente garantido o acesso a meia-entrada para a cota que nós estabelecermos aqui na lei.

E as outras duas Emendas que eu apresentei são com relação ao art. 3º e o art. 4º, que eu compatibilizo num único art.: "Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Conselho Nacional de Fiscalização, Controle e Regulamentação da Meia-Entrada e da Identificação Estudantil e estabelecer: 1. A composição e as atribuições do Conselho criado. 2. Os critérios para a padronização, confecção e distribuição da carteira de identificação estudantil. 3. Organizar mecanismos de controle das normas definidas pela lei de criação da meia-entrada". E talvez aqui, se for consenso, um item 4º, que poderia talvez incluir os critérios para a definição de venda antecipada dos ingressos reservados para a meia-entrada, talvez a gente pudesse incluir aqui como mais um dos elementos a ser estabelecido pelo Poder Executivo nesse Decreto ou Projeto de Lei, aí fica a critério do Executivo da forma como vai encaminhar a regulamentação. Então eu apresentei estas duas Emendas e deixo aqui oralmente a sugestão para que a gente possa incluir este inciso nº. 4.

E por último, só para exemplificar, Senadora Marisa Serrano, como criou debate, e ainda agora, neste

momento nós estamos recebendo e acolhendo sugestões e questões estão sendo levantadas, eu recebi aqui do Adalberto, que é consultor no Senado, a seguinte observação: "Tenho 40 anos e até hoje sou beneficiário da meia-entrada por ser graduando em Filosofia da UNB", ele já fez diversos cursos, pós-graduação, mestrado e exatamente por isso, por esta continuidade, com 40 anos ele ainda é, usufrui da carteira da meia-entrada. E ele sugere um projeto, uma emenda combinando o direito dos estudantes à meia-entrada como um teto etário. Até porque se imagina que alguém a partir dos seus 30, 35 anos obrigatoriamente já tenha uma fonte de renda, já sobrevive de própria conta. Com isso, em tempo de educação continuada, a meia-entrada será benefício às próprias produtoras e não um entrave.

Então eu apenas estou fazendo a leitura, porque se houver também esse debate e esse consenso, talvez fosse algo a mais que nós pudéssemos apresentar ao projeto.

Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obrigado, Senadora, com a palavra o Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Eu quero dizer para o Sr. Presidente e Srs. Senadores, Sras.. Senadoras, para a querida Senadora Ideli, será que o consultor sonhou que eu estou pretendendo fazer um vestibular, eu acho que ele está querendo me cortar do acesso a meia-entrada.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É que ele imagina que V. Exa. pode pagar a entrada integral, viu.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Sr. Presidente, no mérito, no mérito eu sou favorável à meia-entrada e tenho um olhar, uma compressão acerca dessa questão. Alguns Senadores já externaram, já externaram suas opiniões que combina com a minha avaliação.

Eu acho que a juventude brasileira ela precisa desse mecanismo da meia-entrada para ter acesso a nossa história, a arte, ao teatro, há poucos dias eu assisti a uma peça e só o teatro, com o seu método, pode falar de um século como a peça que assisti há poucos dias, aqui em Brasília, "Paixão de Ajuricaba", um grupo do Tesc, do SESC do Amazonas, falando do Século XVIII e do grande conflito entre os povos indígenas e a coroa portuguesa, na forma como ocupar e como foi ocupada a Amazônia. E só o teatro poderia mostrar um conflito, as contradições da forma como apresentou, falar de cem anos, não é, só o teatro pode fazer isso.

Então veja só, o estudante brasileiro, a juventude brasileira precisa desse mecanismo, conhecer a sua cultura, conhecer a sua história, conhecer o seu povo, conhecer o Estado Brasileiro, a nação brasileira através das manifestações, da dança, do teatro. O futebol é outro momento importante que o estudante precisa e está incorporada à nossa cultura.

Então no mérito eu sou favorável à meia-entrada. Agora, esse é um momento importante do Senado, acho que é um encontro do Senado com este pleito que é antigo, que é histórico da meia-entrada. Quantas passeatas, quantas manifestações, quantas confusões. Então esse é um momento importante.

Agora, esta Comissão, ela precisa ter e fazer esse diálogo, eu acho que as audiências públicas contribuíram, mas até agora, combinar esse ponto de nós não criarmos uma dificuldade, um mecanismo que possa dificultar o acesso, essa história, essa conquista da meia-entrada.

Então eu penso que a Comissão, ela precisa fazer esse debate, esse percentual aí de 30 e 40%, precisa ser bem claro, ele ajuda o pleito? Ele está dificultando o quê?

Então acho que é hora de nós fazermos essa discussão, eu acho que a Senadora Ideli apresenta Emendas que vão nesse sentido, principalmente de normatizar, eu quero chamar a atenção aqui que fui informado que São Paulo, o Estado de São Paulo já tem, Senadora Ideli, esse mecanismo do 40%. Abriu a bilheteria, o segundo comprador já esgotou e fica por isso mesmo.

Quer dizer, então nós precisamos ter, Senador Cristovam, mecanismo no sentido de garantir o cumprimento da cota, seja ela 30, 40, precisa, nós precisamos ter esse mecanismo em nível nacional. Eu penso que o Senado dá esse passo, faz um bom debate, agora a conclusão é que nós possamos criar uma lei que faça com que seja uma conquista para os estudantes brasileiros. Seja um momento de um encontro, principalmente focando na importância dos estudantes terem acesso à cultura, à arte, à nossa história.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu passo a palavra ao Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sras.. e Srs. Senadores, eu estava aqui atentamente observando essa discussão e verifico que na formação dos preços dos espetáculos, qualquer que seja ele, eles estão certamente inflados pela quantidade daqueles que usam a meia-entrada. Nenhum de nós aqui se posicionou contrário à meia-entrada, mas

me parece que o que preciso regular e fiscalizar é a questão de quem tem direito a essa meia-entrada.

Imaginemos nós que façamos aqui a questão de cotas e naquela região em que o espetáculo se apresenta não haja apenas 25% de estudantes, que é um coeficiente aceitável no quantitativo da população brasileira. Então a cota é sempre uma coisa muito limitada. Na minha visão a grande, o grande mérito dessa discussão é buscarmos uma fórmula de dar credibilidade na emissão do documento que dará direito ao desconto e na fiscalização do uso desse documento.

O Senador Azeredo fez boa referência à questão dos idosos, esses já estão regulados pela carteira de identidade. E por que que a carteira estudantil não pode ter a mesma credibilidade da carteira de identidade? A Senadora Marisa fala no processo de centralização. Eu já acho que as emissões deveriam ser descentralizadas com todo o processo de regulação, mas fosse centralizado o processo de fiscalização, por algum segmento, algum setor que o projeto faz referência.

Portanto a minha preocupação é que se ao estabelecermos cotas não poderemos ter, em determinadas regiões ou locais, espetáculos vazios. Então os espetáculos hoje, já ao formarem os preços, levam em conta certamente os percentuais de ocupação daqueles que têm direito à meia-entrada. Percentuais esses hoje fora de uma realidade porque a documentação que dá essas concessões não está merecendo a credibilidade devida. Então acho que temos que fortalecer os mecanismos de fiscalização na concessão da identificação e mecanismos de fiscalização mais rígidos no processo de fiscalização do atendimento.

Os espetáculos, eles têm, naturalmente, que ser, nós temos que buscar alternativas para chegar ao maior volume possível de população. Há instrumentos, inclusive instituições que hoje fazem isso de forma subsidiada, como são os teatros do SESC em todo o País, os teatros do SESI e do SESC, especialmente, aqui em Brasília nós temos experiência disso, em São Paulo e lá também se criam mecanismos inclusive de concessões de descontos especiais para comerciantes. Então tudo isso fiscalizado, naturalmente.

Eu acho o que grande momento desse projeto e do relatório é a busca da oficialização e da centralização da fiscalização, e ao mesmo tempo dar credibilidade a instituições que poderão conceder as carteiras estudantis. Na minha visão poderiam ser todos os cursos regulares que são regulamentados pelos Conselhos de Educação Estaduais, pelo Ministério da Educação e criarmos um mecanismo de fiscalização desses institutos, se realmente existem e se realmente tem direito a usufruir do benefício estudantil. A cota, na minha visão, pode ser um instrumento que vai criar

algumas dificuldades em determinados setores e em determinados locais.

É essa, Presidente, a minha contribuição na questão da formulação e encaminhamento do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não há mais oradores inscritos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Opa!

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então Senador Inácio Arruda e depois Senador Marconi Perillo. Senador Raimundo Colombo, três inscritos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, essa Sessão é muito importante porque aqui temos os produtores culturais, são profissionais da arte no nosso País, da cultura brasileira e temos aqui a União Nacional dos Estudantes e a UBES. A UBES e a UNE, na prática, é quem propuseram a regulamentação das distribuições de carteiras de estudantes no Brasil e veja a situação, a partir da proposição da UNE é que criou-se uma situação em que a própria entidade é questionada no direito à meia, de forma ampla, no projeto em curso.

Então ao se elaborar os projetos também passou-se a questionar o direito à meia, a restringi-la. Ao propor a restrição do direito, ao propor um limite do uso, evidente que você está propondo ali uma restrição.

O debate, ele é muito importante, Sr. Presidente, porque ele vai nos mostrando primeiro que existe uma polêmica, que ela começou com o problema das emissões das carteiras, de que nós tínhamos um número exagerado de carteiras, havia um evasão, um formulário extra de carteiras que eram expedidos para qualquer pessoa, mesmo que não fossem estudantes. Então a falsificação grande de carteiras no nosso País. Por isso que iniciou-se o debate, foi por esse caminho que iniciou-se o debate.

Propõe-se então criar-se um mecanismo de controle, de fiscalização da emissão das carteiras, e no passo seguinte então introduz-se também a restrição ao uso da meia, que é a cota, seja de 30, seja de 40. Eu trabalho com esse tema, cultura, e estudantes, e meia, há muitos anos, primeiro antes de ser Parlamentar porque tivemos que fazer muitas lutas para fazer valer o direito à meia. Inicialmente no transporte coletivo, no transporte público do País, foi uma luta intensa que correu primeiro período anterior a Ditadura Militar, quando o transporte coletivo passou do bonde para o ônibus. Depois durante o período da Ditadura Militar, com a luta intensa dos estudantes pelo direito à meia. E conquistada a meia no transporte coletivo, de forma mais ampla no País, entrou em discussão também o direito a meia nos espaços culturais. Visto como a ga-

rantia do acesso dos estudantes, de todas as camadas indistintamente aos bens culturais, as promoções culturais, aos eventos culturais do nosso País.

Também como uma conquista para os estudantes, para que eles pudessem ter esse direito e nós aumentarmos a presença de estudantes de todos os setores, no cinema, nos teatros, nos shows, no esporte, em todas as atividades esportivas do nosso País. Então a meia ampliou-se, esse direito à meia foi ampliado do transporte coletivo para as atividades culturais em nosso País.

Fui autor, Sr. Presidente, na Lei Orgânica do Município de Fortaleza, da Emenda que garantia aos estudantes a meia-entrada no transporte coletivo. E depois, através de Projeto de Lei, já como Deputado Estadual, fiz a lei que permitia aos estudantes do Ceará o acesso aos bens culturais e esportivos. E na mesma Legislatura propus a Lei de Incentivo a Cultura do nosso Estado, do Estado do Ceará, que afinal foi aprovada no mandato seguinte, na Legislatura seguinte, quando eu já estava como Deputado Federal. Mas essa Lei foi modificada e aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, garantindo benefícios fiscais a todos os Promotores de eventos culturais no nosso Estado.

Somou-se a ela um conjunto de leis federais, hoje nós temos a Lei Rouanet e temos outras leis que permitem aos produtores culturais montarem os seus eventos, produzir cinema, produzir na área de audiovisual em geral, no teatro, quer dizer, há um conjunto grande de benefícios para a cultura e também para o esporte com participação das empresas brasileiras, as estatais, principalmente na condução do apoio as atividades culturais e esportivas do País.

Portanto, Sr. Presidente, nós fomos crescendo, nós fomos aumentando o nosso espaço de debate em torno do acesso aos bens culturais e esportivos no País, uma conquista muito importante dos estudantes.

Eu sempre escuto, eu participei aqui das audiências públicas, ouvi aqui as audiências públicas, como elas se desenvolveram, ouvi os estudantes, ouvi a UNE, ouvi a UBES, ouvi os Promotores culturais, alguns que estão aqui hoje, que eu tenho o prazer de reencontrá-los novamente nessa Sessão de discussão do Projeto de Lei. Eu compreendo perfeitamente qual é o grau da batalha que nós estamos travando, tanto na área cultural como dos estudantes. Eu sou autor dessas leis, várias que estão em vigor, no meu Estado eu tive a oportunidade de ajudar a produzi-las, tomando a iniciativa e depois ajudando a conformar essas leis no Parlamento Estadual e Municipal, no caso de Fortaleza e seria, na minha opinião, uma espécie de retrocesso, eu fiz aqui uma reunião há poucos minutos ouvindo

os agentes culturais do nosso Estado, do nosso País, tanto os profissionais como os produtores.

Antes nós fizemos uma reunião aqui com a UNE e com a UBES, em pé mesmo, de vez em quando o barulho aumenta, mas é a tentativa de encontrar a solução para um problema que atinge uma conquista dos estudantes, querendo ou não, nós podemos dizer, puxa vida, mas e aqueles que produzem a cultura? Nós podemos dizer, puxa vida e uma conquista histórica é fruto de muitas lutas. Eu não quero nem dizer o que nós fizemos aqui para conquistar a meia, porque hoje pode, como tem processo retroativo, pode redundar em alguns processos, mas eu não quero nem falar o que se fez para garantir a meia aos estudantes, no caso do transporte público e mesmo depois de bens culturais.

Então eu considero que nós devemos sempre ponderar bem, há sempre aquela coisa, “vamos fazer o mais rápido possível, porque já demoramos bastante, já há uma demora muito grande em apreciar a matéria que está em discussão com várias audiências públicas”. Eu acho que talvez não seja o caso, Sr. Presidente, de nós termos tanta pressa para votar, é melhor uma boa lei bem acordada, porque já há um caminho positivo, iniciativa dos estudantes, dos estudantes de regulamentar e fiscalizar a emissão das carteiras, foram os estudantes que tomaram essa iniciativa. Claro, todos os agentes culturais sabem e também contribuíram nesse processo.

Agora entra o segundo ponto, que é o problema das cotas. As cotas, Sr. Presidente, é uma restrição à meia. A cota hoje é de 40, amanhã pode ser de 30, amanhã pode ser de 20, amanhã pode ser de 10, e assim sucessivamente. Então é preciso a gente ter cautela, ter tranquilidade, mesmo porque o projeto não indica como vai ser o controle. João Pedro disse bem. Não é só em São Paulo, não, é em qualquer lugar que tem cota nesse mecanismo, você não tem controle. Quem é que vai dizer que já entrou 30, que já entrou 40, está na mão das cambistas? Eles levaram as cotas de meia e eu não encontro mais meia na portaria?

Então como é que vai ser esse controle? Quem vai ter esse controle? É essa Comissão centralizada que vai estabelecer esse controle das cotas? Então é um mecanismo que precisa ser bem cuidado, bem tratado para que a gente possa produzir um texto que não vá dar mais dor de cabeça do que solução ao problema que hoje encontram, principalmente os produtores culturais porque à medida que todo mundo que vai ao teatro ou vai ao cinema paga meia, você tem que aumentar o preço do ingresso e isso diminui o acesso de outros setores, mesmo estudantes, a esse direito e a essa conquista, eu compreendo perfeitamente o

que os produtores culturais estão dizendo. Mas sei da luta que nós desenvolvemos para alcançarmos esse direito, Sr. Presidente.

Eu propus duas Emendas e as duas Emendas que eu propus, elas são relativas à questão das cotas que buscam retirar do texto este problema de cota. É diferente. Cota para negros na escola pública, cota para as camadas mais pobres, reserva de vagas para as camadas mais pobres, para os que vêm da escola pública, é bem diferente do que nós estamos discutindo aqui em relação à meia-entrada. É que existe uma conquista dos estudantes que estabeleceu a meia-entrada e nós queremos restringi-la, nós queremos diminuir esse direito.

O Senador Adelmir pergunta, muito apropriadamente, pelo menos, se eu entendi: "E quem vai ter o direito aos 30% de cota, aos 40%? Quem é que vai ter direito aos 40%?" Quem chegar primeiro. Esse que é o problema, Sr. Presidente. Chegou primeiro você tem direito, faz a fila, os trinta primeiros dos cem vão ter direito à meia.

Mas um argumento que foi muito levantado no debate é que a cota, é que os estudantes que tem mais recursos são os que hoje vão a teatro, são os que vão ao cinema, porque os preços são mais elevados. E os pobres ficam fora porque ele não tem mais recursos. Então a cota, ela é um dilema.

E por último, Sr. Presidente, eu reluto, sei que é assim no Brasil, nós sempre argumentamos no debate sobre a meia cultural, especialmente, o aspecto da questão de se é um bem cultural, se o Estado tem que garantir esse acesso, você pode contra-argumentar que o Estado, a partir da lei, dá o direito, dá a garantia, mas quem vai sustentar as equipes que atuam na produção cultural do País, se o preço for só a metade, quem vai subsidiar a outra metade se o número de estudantes não for suficiente para sustentar aquele espetáculo? E que não seria melhor nós deixamos isso exclusivamente na mão do mercado para que ele regulamente essa atividade...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Gostei, Inácio, gostei do mercado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Essa atividade cultural. Os capitalistas pensam que os mercados só existiam a partir deles, mas lembro que Cristo já usou um chicote nos templos antes mesmo do capitalismo, Senador Adelmir Martins, Adelmir Santana, o mercado é muito anterior ao próprio capitalismo.

Então, Sr. Presidente, eu estou aqui na preocupação, eu conversei com ambos os lados, ouvimos ambos os lados em várias audiências públicas, mas o problema central, porque fiscalização ainda vai depender do ato do Executivo. Então no final o projeto fica

restrito à seguinte questão: O que nós vamos fazer é restringir à meia, na prática. O que nós vamos fazer. Não, não é o problema de ser, é o que está escrito. É o que está escrito.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, o que nós vamos fazer é criar uma meia-entrada de verdade, hoje a meia-entrada é ilusória. Concorde que a meia-entrada de hoje na verdade é uma meia-entrada ilusória, concorda com isso? Que a meia-entrada acaba sendo muito mais cara do que devia ser, concorda com isso? V. Exa. concorda? Se todo mundo recebe meia-entrada, se todo mundo paga meia-entrada, concorda que a meia-entrada fica alta?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Nem sempre, embora, nem sempre, embora em determinados espetáculos sim, em determinados espetáculos, não é...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Se todo mundo paga a meia-entrada, a meia-entrada fica mais alta, vira uma inteira.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não em todos, não em todos.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, é claro que não é em todos, mas eu estou dizendo do jeito que está hoje você tem, as informações são de 70, 80% de meia-entrada, então o preço fica mais caro para todo mundo. A meia-entrada fica mais cara e a inteira fica mais cara.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O resultado, o resultado final é que nós estamos tratando da restrição da meia, Senador, querendo ou não.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, nós estamos...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Claro!

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Nós estamos restringindo aos estudantes de verdade. Eu estou preocupado...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mas não tem estudante de verdade e estudante de mentira, Senador.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Tem sim, ué!?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, espera aí!

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Têm sim.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Carteira, sim. Carteira falsa é outra coisa.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Carteira falsa, ué!?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Então vamos fiscalizar.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Ué! É isso, ué!

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O que está sendo discutido aqui...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Eu estou querendo é isso, uma carteira...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mas o que está dito aqui no texto não é...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Carteira oficializada.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Que existe estudante de verdade e estudante de mentira, o texto não trata disso.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Trata da carteira padronizada.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O texto não trata de carteira falsa ou carteira não falsa.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Claro, carteira padronizada.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, o texto trata de cota.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Não.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): De restrição à meia.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Não, o texto trata de carteira padronizada e tem um item que é o item referente à cota...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Por que este é o item central.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Que eu propus aumentar de 30 para 40, certo, o texto trata de carteira padronizada e tem um item que é referente à cota, para dar melhor planejamento. Era 30%, que era a defesa dos artistas, dos produtores e nós propusemos aumentar de 30 para 40, exatamente para aumentar o número de estudantes que poderão usar. E 40% é muito mais do que a fatia de estudante da nossa população ativa, é mais do que isso, a gente tem que, que vai, que pode ir ao cinema hoje 40% não é isso, pega a população brasileira, tirando, evidentemente, quem está na creche e quem já não vai de qualquer jeito, vai ver que o número é muito grande. Então é 40%.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Arruda, eu queria pedir que concluísse.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu estou ponderando que o centro do debate está em torno, termina ficando em torno da restrição, termina ficando em torno da cota, o que é uma restrição e que é um prejuízo para os estudantes. Nós

temos que olhar, evidente, olhar ambos os lados, mas nós não podemos criar um mecanismo que apenas restrinja a esse direito, inclusive sem ter um controle que eu considero que possa ser eficaz porque você pode cair nessa situação.

Quer dizer, está bom, e quem vai dizer que os 30% já entraram, os 40% já entraram, já foram vendidos, não foram vendidos? Quer dizer, não há uma regulação aqui nesse mecanismo, o computador faz tudo, o computador faz tudo.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador, eu peço que conclua.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu não tenho dúvida, por que duvidar dos estudantes? Então eu não estou com dúvida nem dos produtores e nem dos estudantes, não posso ter esta dúvida.

[palmas]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, não, o que foi levantado aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Por favor, eu peço silêncio.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O que foi levantado aqui foi a dúvida sobre os estudantes, eu considero que os estudantes não estão emitindo carteira falsa, está certo? Não é isso, nós estamos propondo um controle, que foi proposto pelos estudantes.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Senador, deixa eu explicar mais uma vez, eu não falei, eu não estou contra o estudante, não, eu estou a favor do estudante, eu estou a favor do estudante de verdade, o estudante que existe, o estudante que é estudante. Não é aquele estudante que compra a carteira, que não é estudante, este não é estudante.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, isso é um falsário, tem que ter polícia.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Pois é, não usa, pois é, não usa, não força a semântica.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Nós não estamos tratando desse assunto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Por favor, então não força a semântica, eu não falei aqui...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, não, não...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Eu não falei contra o estudante.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É que não existe, V. Exa. não pode...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Eu falei contra aquele que usa carteira de estudante sem ser.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Aqui não existe estudante falso e estudante que não é falso também.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Eu falei de carteira falsa aquele que usa...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Espera aí.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Um estudante, o sujeito que diz que é estudante e não é estudante, ele não é estudante de verdade, ué!? Se usa carteira falsa...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, Senador, emissão de carteira falsa é outra coisa.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Mas é isso que eu estou tratando.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, aí é outra coisa. Emissão de carteira falsa, é controle de emissão de carteira.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Mas é isso que o projeto trata.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Fiscalização de emissão. Pronto!

[Soa a campanha].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Carteira falsa, carteira falsa é caso de Polícia.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero pedir aos Senadores...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [ininteligível] Pela UBES e pela UNES. [soa a campanha].

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

E se nós estamos tratando de carteira falsa de estudantes, que nós estamos tratando é disso.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mas cota não é carteira falsa, não é controle de carteira falsa. [Soa a campanha].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Nós estamos discutindo uma semântica.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu fico contente quando eu vejo esse debate aqui que raramente a gente tem, isso é bom, mas já passou da uma hora, tem mais dois inscritos, temos uma pauta longuíssima ainda. Eu peço ao Senador Arruda que conclua.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Concluí.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Concluiu. Nós temos ainda o Senador Raimundo Colombo e o Senador...

[manifestação da platéia]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito obrigado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito obrigado. Senador Colombo

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Sr. Presidente.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pela ordem, pela ordem Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem, Sr. Presidente. Todos os Senadores aqui já têm conhecimento do relatório da Senadora Marisa, então nós poderíamos ser breves, porque não adianta agora tentar mudar a análise de quem já fez a sua análise e já veio decidido para votar.

É bom o debate, é importante, eu dou parabéns inclusive a V. Exa. por permitir um debate amplo, duradouro, sem restringir tempo, mas eu acredito que agora o Senador Colombo e mais o Senador inscrito, Senador Marconi Perillo irão encerrar com chave de ouro, se nós podermos fazer a votação que nós achamos justa diante do que nós estamos julgando.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): A mesa acata a sugestão do Senador Papaléo e eu peço que seja o mais restrito possível o Senador Colombo e cada um dos outros dois que faltam falar.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Serei, Sr. Presidente. Eu acho que nós temos uma série de mecanismos de apoio aos produtores culturais e eles devem ser mantidos e ampliados, e eu sou plenamente a favor de tudo o que vier, nesse sentido eu votarei a favor.

Mas na minha opinião a cota, ela restringe o acesso ao estudante, isso para mim é uma coisa clara.

[palmas]

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Acho também...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero pedir aos estudantes que não se manifestem, porque se não eu vou dar permissão para que se manifestem também outros grupos que aqui estejam. E aí a reunião perde a razão de ser e o procedimento dentro do regulamento.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, *data venia*, não é questão de dar oportunidade a um lado ou outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu disse regulamento, isso.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): É respeitar o regimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu disse isso.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com todo respeito eu acho que eles têm o direito de torcer, de tudo, mas aí nós estamos abrindo um precedente que não é bom para esta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu disse isso, senão a gente vai quebrar o regimento.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Eu acho também, Sr. Presidente...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Não é dar oportunidade a eles também.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, eu dei como exemplo.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu sei disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu teria que dar e aí estaria quebrando.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Eu acho também, Sr. Presidente, que ela não resolve o problema da fraude porque o que vai acontecer é continuar o mesmo modelo, que não interessa a ninguém. A única coisa que você vai ter são dois bloquinhos, com 60%, outro com 40% e eu não quero ser causador de um estudante pobre chegar sendo 40 mais um e ele não pode entrar porque não veio precavido para ter essa condição.

Eu acho que nós temos que ajudar a cultura, o nosso País tem uma dívida social e eu acho que nós temos enormes carências, mas a juventude não pode ser punida por isso. Existem outros mecanismos, eu acho que criar Conselho para fiscalizar, para regulamentar, tudo isso pode ser feito, mas não pode ser em cima desse processo que cria a cota e dificulta o acesso do estudante. Acho que até criar teto, enfim eu acho que tudo isso é absolutamente claro.

O que está se decidindo é o seguinte: Todos os estudantes podem participar tendo a carteira regulamentar? Eu acho que pode, por isso o meu voto, é claro, a favor, contra o projeto e dando a universalidade para que o estudante tenha de fato o acesso a qualquer evento cultural, enfim, do nosso País porque eu acho que nós temos realmente essa dívida com a juventude do nosso País.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Perillo, depois Senador Zambiasi e terminamos as discussões.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Senhor Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu estou militando na atividade política há quase 28 anos, comecei exatamente no movimento estudantil. Quando Deputado Estadual, ainda na década de 90, tive a oportunidade de apresentar projeto que regulamentava meio-passe estudantil. E quando fui Governador do Estado pude também colaborar diretamente pela realização de três ou quatro congressos da UNE no meu Estado, sempre apoiei as lutas, as reivindicações dos estudantes, quer pela meia-entrada no transporte coletivo, quer pela meia-entrada nas casas de shows, espetáculos.

Mas, Sr. Presidente, os Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, com a participação da competente Senadora Marisa Serrano, nos dão uma oportunidade histórica de aqui na Comissão de Educação refletirmos um pouco sobre a oportunidade de aprimorarmos, de melhorarmos essa conquista. Porque na verdade, Sr. Presidente, ao propor-se a regulamentação da meia-entrada no Brasil, os Senadores Eduardo Azeredo, Flávio Arns, a Senadora Marisa Serrano e todos nós estamos, na verdade, buscando uma série de alterações ou de inclusões que efetivamente possibilitem o princípio da Justiça, o princípio da equidade entre quem produz espetáculos e quem quer assistir aos espetáculos e principalmente o princípio da acessibilidade.

Eu estava lendo aqui uma justificativa que nos foi trazida pelos produtores e artistas, interessante em relação a questão do limitador da concessão, eles colocam aqui: "Uma produção artística que precisa ter um faturamento bruto de cem mil reais, para a realização de um evento está diante de um teatro com capacidade de mil lugares, sem o advento da Lei de meia-entrada cobraria cem reais por ingresso. Com o benefício do percentual de 30% o produtor necessitaria aumentar o preço para manter o faturamento necessário, passando o ingresso para 120 reais, ou seja, mais 20%. Assim terá 300 ingressos a 60 e 700 ingressos a 120 reais, o que totalizaria os cem mil reais necessários à produção e a manutenção dos espetáculos, a viabilidade do empreendimento".

"Com o benefício da meia-entrada no percentual de 40%", argumentam aqui os produtores, "os ingressos passariam a custar 125, a inteira, para se atingir o faturamento. Ou seja, quanto maior o percentual do benefício, maior será o preço do ingresso e conseqüentemente maior o preço da meia-entrada, prejudicando em primeiro lugar o cidadão que não é estudante, mas conseqüentemente também o próprio estudante com

o aumento dessa inteira". Ao propor aqui o limitador, e essa é uma questão que precisa efetivamente ser debatida, discutida, o que se pretende, na verdade, repito, é fazer justiça. Porque esta Comissão, esta Casa tem a oportunidade de colaborar para que o Brasil deixe de ser o País do "faz de conta".

Uma coisa é os estudantes acharem que estão sendo beneficiados por um Projeto de Lei que não foi sequer regulamentado com a meia-entrada e na verdade essa é meia-entrada está custando bem mais caro porque os preços precisam ser majorados para que os espetáculos aconteçam. Outra coisa é os produtores estarem também tentando passar a idéia de que estão cobrando uma meia-entrada e tendo que majorar o preço, o valor do ingresso para que esse espetáculo possa ocorrer.

Então é por isso que eu acho que esse é um momento importante. De um lado nós temos a oportunidade de definir uma fiscalização para evitar definitivamente a fraude em relação às carteiras de identificação estudantil. Isso é recorrente, todos nós sabemos e é fácil inclusive constatar. Eu sei que a UNE e os estudantes desejam que este fato possa efetivamente ser resolvido porque acaba denegrindo a própria imagem da Instituição, que é uma Instituição respeitada por todos nós e das outras instituições nos Estados, como as Uniões Estaduais ou Regionais.

Por outro lado nós também teremos a oportunidade, durante esse debate, de amadurecermos em relação a necessidade de não se ter retrocesso em relação a questão das carteirinhas de estudantes, de identificação estudantil. Mas por outro lado refletir sobre a necessidade de mantermos as produções culturais, porque eu me recuso a acreditar de que atrizes, atores e produtores tão consagrados, idealistas, que fazem da produção uma profissão de fé no ideal que eles carregam ao longo de suas histórias, estariam dispostos a vir aqui à Comissão de Educação para participar de um debate, de uma discussão como esta se não tivessem segurança de que efetivamente fica cada vez mais difícil produzir espetáculos nesse País se nós não agirmos com responsabilidade, equilíbrio, sensatez quando estamos diante da possibilidade de darmos um passo adiante, assegurando direitos, mas ao mesmo tempo também preservando a possibilidade de termos cada vez mais espaço para a produção cultural nesse País.

Diante disso, Sr. Presidente, Sra. Senadora Marisa, Srs. Senadores autores, estudantes, produtores aqui presentes, a recomendação que faço é que a gente tenha muito equilíbrio e sensatez agora em que nós estamos chegando à conclusão da discussão e votação de um projeto que já está aqui sendo debatido

há tantos anos e que este projeto represente avanços para todos os lados, assegurando aos estudantes o direito, mas também garantindo, de forma sensata, todos os mecanismos de fiscalização, quer em relação a esta questão do limitador, sendo aprovado, quer em relação a fiscalização da própria carteirinha de identidade estudantil.

Essa é a modesta colaboração que gostaria de dar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obrigado, Senador. Eu creio que o Senador Marconi trouxe um ponto interessante, a gente falou muito em falso estudante e falsa carteira, esqueceu a falsa meia-entrada. Que é a grande discussão que o Senador Azeredo tocou aqui. Nós estamos querendo é dar um choque de verdade no conceito de meia. Essa é a verdade.

Então já que não podemos tabelar o preço, obviamente, felizmente, dos espetáculos. Então a discussão é como acabar com a falsa meia-entrada, fazer uma meia-entrada verdadeira numa combinação entre os que se beneficiam, porque tem meia-entrada e os que se beneficiam os produtores porque tem um bom público.

Eu passo a palavra ao Senador Zambiasi.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senhor Presidente, antes disso...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Só um minuto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente. Aqui está um momento histórico. É que o Senador Marconi Perillo falou do início dos anos 90 como Deputado Estadual e de proposituras nesse rumo, mas foi também uma grande liderança da tendência viração, importante na discussão política da Universidade Federal de Goiânia. Obrigado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, eu gostaria apenas de tocar num assunto, a questão do ressarcimento aos produtores, aos Promotores.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Um momento, um momento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu gostaria de pedir a Senadora Marisa que prestasse atenção nessa questão que é tão importante quanto as outras aqui debatidas.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sr. Presidente, apenas para...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É o último orador.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu também estou feliz com essa discussão, acho produtiva, ela é produtiva, ela ajuda muito e se nós cometemos algum erro aqui a Câmara terá condições ainda de corrigir, inclusive e a gente poderá até voltar a discutir novamente.

Eu acho que, Presidente, eu comentei com a Relatora Marisa, com o Eduardo, não pude falar com o Flávio, que alguns setores ficaram fora, eu exemplifiquei aqui, por exemplo, setores que cobram ingresso, museus cobram ingresso, não está no projeto, parques, reservas naturais, jardim zoológico, cobram ingresso, não estão no projeto.

Então eu pergunto a Relatora se é possível a gente acrescentar e olha, tem até palestras que cobram ingresso e o estudante quer assistir e não pode porque está tabelada, palestra vem tabelada, vem um fulano palestrar na minha cidade, é mil reais e se tu não pagar mil, tu não entra. E aí, como é que fica o estudante que gostaria de assistir aquela palestra?

É um evento? Pode ser considerado um evento, uma palestra?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O Senhor está propondo uma Emenda?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Uma complementação.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Mas eu entendo que museus, parques, reservas naturais, jardim zoológico que cobrem ingresso devem ser acoelhidos também no projeto.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, encerrada...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): A Senadora Marisa Serrano quer falar ainda, fazer um resumo do seu relatório e passaremos à votação.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, como V. Exa. disse, é isso que é bom da democracia, todo mundo poder participar e cada um colocar as suas propostas.

Mas eu queria, Sr. Presidente, fazer alguns adendos ao meu relatório.

Um deles é no art. 1º, como proposta do Senador Zambiasi incluir museus, parques e reservas naturais. A palestra está, no meu...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Zambiasi, preste atenção.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): As palestras, no meu entendimento, estão colocadas nos eventos educativos, esportivos, de lazer e entretenimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora...

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Então fica museus, parques e reservas naturais incluídos.

E queria incluir também, Senhor, fica no § 2º, que eu já li, mas quero reafirmar, somente terão direito ao benefício os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidade de educação e ensino previstos no título V da Lei 9394.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Um momento.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): E ainda, Sr. Presidente, em cima das Emendas apresentadas eu quero acrescentar mais um Item a uma Emenda da Senadora Ideli Salvatti que melhora o art. 3º, não muda nada, apenas melhora a forma de colocação. E nessa forma de colocação que a Senadora Ideli organiza, do art. 3º, ela coloca o seguinte: "Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Conselho Nacional de Fiscalização, Controle e Regulamentação da Meia-Entrada e da Identificação Estudantil e estabelecer: primeiro, a composição e as atribuições do Conselho, criado. Segundo, os critérios para a padronização, confecção e distribuição da carteira de identificação estudantil. E terceiro, organizar mecanismo de controle das normas definidas pela lei da criação da meia-entrada".

E eu queria acrescentar o quarto a esse Item, que eu acho que seria aqui um acordo que valeria à pena. "Estabelecer o prazo de compra antecipada para a validade de aquisição da meia-entrada". Que esse Conselho também estabeleceria isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Concluiu Senadora?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): E nesse caso, portanto, a outra Emenda da Senadora Ideli Salvatti revogaria o art. 4º do projeto. Porque o dela já contemplou, re-arrumou o art. 4º. Certo?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Certo.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): A Senadora Ideli também apresenta uma Emenda que eu acato do art. 1º. No art. 1º a Senadora Ideli coloca

no § 4º uma complementação, um acréscimo. No § 4º “e para tanto deverá ser criado mecanismo de controle que torne público e transparente o cumprimento deste percentual estabelecido, dos 40% da cota”. Eu acato também essa proposta da Senadora Ideli Salvatti.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito bem. Então todas as Emendas da Senadora foram adotadas, então na hora de votar vamos votar em bloco.

E temos as Emendas do Senador Inácio Arruda que não foram adotadas e que ficariam para uma votação... Mas em separado daquelas que foram adotadas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O som eu acho que não está ligado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu quero usar um recurso absolutamente regimental porque acho que é necessário nós usarmos, sempre nós vamos argumentar a questão do tempo que já estamos discutindo há muito tempo, que fizemos muitas audiências públicas, mas nós temos tempo suficiente para que nós não possamos decidir em prejuízo de um ou outro setor. Eu tenho a minha opinião já declarada e posso não ser convencido no sentido de mudar a minha opinião, mas de buscar um acordo que possibilite vantagens consideradas adequadas para ambos os lados em questão neste debate.

Então eu acho que nós devemos abrir esse espaço, que agora já não é mais a hora da Audiência Pública, é a hora do acordo que possa ser patrocinado e selado por nós, Senadores, porque agora somos nós que vamos votar, que vamos decidir.

E o recurso que o Regimento me oferece é o pedido de vista para que a gente possa buscar um acordo possível, o máximo que nós vamos adiar isso aqui é uma semana, é o máximo que nós vamos adiar, não terá depois outro recurso a não ser o do Presidente e o do Relator e dos autores.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Acho que o pedido tem esse objetivo e tem esse sentido, são dois setores importantes, um da atividade cultural e econômica do País, porque emprega, gera empregos e dá lucro e o outro que são os estudantes, que formam a maioria dos espectadores de qualquer espetáculo artístico e esportivo hoje do nosso País.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador, eu acho o que Senhor tem toda a prerrogativa regimental, eu não tenho a

prerrogativa de negar, mas eu tenho a prerrogativa de apelar ao Senhor para que não peça vistas. Mas eu, se pedir vai ser concedida. Eu digo por quê? Tem duas maneiras da gente pedir vista, duas razões, uma é porque o projeto não está claro, aí a gente chega aqui, Senador, e pede vistas imediatamente. Então essa é uma maneira.

A outra é quando o processo de debate levou a dar a impressão de que não vai prevalecer a nossa opinião, aí a gente pede vista para ganhar um tempo.

Eu não sei qual é a sua posição.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mas a minha opinião de fundo não vai ser alterada, Sr. Presidente, eu não preciso ganhar tempo para ela, está certo? Eu não preciso ganhar nem um dia.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas se não vai ser ganhado, se os Senadores vão votar da mesma forma...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O que eu quero é que a gente estabeleça com o pedido de vista um espaço que permita aos dois setores também encontrarem um denominador comum, por quê? Porque depois disso nós vamos votar e ponto final. Acabou-se.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, ainda tem Câmara de Deputados.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não tem problema, quem discutiu três anos, uma semana não vai ter nenhuma dificuldade.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Daqui uma semana, provavelmente...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pode pedir Plenário. Pode pedir Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não será uma semana, Senador, Senador Inácio, não será uma semana, porque é raro ter quorum, como estamos tendo aqui, daqui para a frente vai ser mais difícil ter quorum, não é difícil que esse projeto fique para o próximo ano, eu faço o apelo para que a gente vote, e tem o Plenário, tem a Câmara de Deputados.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, vamos...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): E duvido que a gente vá...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Vamos dar a oportunidade ao conjunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Duvido que a gente chegue a algum ponto em comum.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, não duvide.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Além do que já chegou.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não duvide, Sr. Presidente, mesmo porque se a gente for ao Plenário vai ser obrigado a voltar para a Comissão, acho que o tempo é maior.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito bem, que volte.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mas é muito maior o tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Porque nós temos estudantes, temos os produtores.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu quero fazer...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eles não vão voltar aqui na próxima semana.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu quero fazer um pedido de vista para não ter que fazer no Plenário, porque no Plenário vão complicar mais, então eu quero é resolver.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bem, é uma prerrogativa que o Senhor tem. Mas eu quero lhe dizer que tivemos duas horas, tivemos duas horas e meia de debate, duas horas e meia, aprofundamos bastante, estávamos prontos para votar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu participei das audiências públicas todas.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Dei opinião, discuti, argumentei.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Isso, exatamente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Contra-argumentei, então não...

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu me lembro de sua presença.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): A discussão desse tema com UBES, com UNE, com produtores.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vai apenas posterior, além disso vamos votar suas Emendas, vamos votar suas Emendas aqui. Ainda tem o Turno Suplementar daqui uma semana em que poderemos voltar a debater sem nenhum problema, que o Senhor vai ter palavra para isso.

Vamos votar isso, Senador, é um apelo, não é a prerrogativa eu não tenho de impedir o pedido de vistas, se o Senhor insiste vai ser dado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu vou insistir.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Está bom. Então, lamentando muito ter feito vocês esperarem duas horas e meia, podíamos ter pedido vista desde o começo, está dado vistas e está encerrada a Sessão, porque não tenho mais tempo para os outros itens.

Sessão encerrada às 13h36.

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO
ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE,
DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO
E CONTROLE – CMA

ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, EM CONJUNTO COM A 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS.

Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e oito, na Sala nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **NEUTO DE CONTO**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Assinam os livros de presença os Senhores Senadores **RENATO CASAGRANDE, FÁTIMA CLEIDE, CÉSAR BORGES, VALDIR RAUPP, VALTER PEREIRA, GILBERTO GOELLNER, JEFFERSON PRAIA, AUGUSTO BOTELHO, INÁCIO ARRUDA, EXPEDITO JÚNIOR, ADELMIR SANTANA, FLEXA RIBEIRO, ANTÔNIO CARLOS VALADARES, JOÃO PEDRO, JAYME CAMPOS e MARCO ANTÔNIO COSTA**. Deixam de comparecer os demais Senadores membros dessas Comissões. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador **NEUTO DO CONTO**, declara abertos os trabalhos e submete à votação a leituras da ata da reunião anterior das referidas Comissões, que são dadas como aprovadas. A seguir, o Senhor Presidente informa que a presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, em atendimento ao Requerimento nº 9/2008-CMA, de autoria dos Senadores **SIBÁ MA-**

CHADO e **JEFFERSON PÉRES**, e aos Requerimentos nºs 2/2008-CRA e 6/2008-CRA, de autoria dos Senhores Senadores **NEUTO DE CONTO** e **SIBÁ MACHADO**, respectivamente, com o objetivo de “analisar e discutir a concessão de anistia aos proprietários de terras responsáveis pelo desmatamento ilegal, legalizando 220 mil quilômetros quadrados na Amazônia, bem como o conjunto de ações integradas de combate ao desmatamento lançado pelo Poder Executivo; o recadastramento fundiário obrigatório de todos os imóveis rurais situados nos municípios que mais desmatam; a aquisição de terras por estrangeiros na Amazônia; e a resolução do Conselho Monetário Nacional que estabelece algumas condições obrigatórias à concessão de crédito para empreendimentos rurais na Amazônia”. Comparecem os seguintes convidados: Sr. Mauro Pires – Diretor da Política de Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente – MMA; Sr. Derli Dossa – Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – AGE/MAPA; Sr. Flávio Montiel da Rocha – Diretor de Proteção Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Delegado Álvaro Ricardo Palharini – Chefe da Divisão de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Histórico do Departamento de Polícia Federal – DPF; Sr. Anaximandro Doudement Almeida – Superintendente Técnico da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e Sr. Antoninho Rovaris – Secretário de Política Agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, convidado em conformidade com o Aditamento ao Requerimento nº 9/2008-CMA, aprovado EXTRA-PAUTA no início da reunião. Após a explanação dos convidados, usam da palavra os Senhores Senadores **GILBERTO GOELLNER**, **EXPEDITO JÚNIOR**, **FLEXA RIBEIRO**, **VALDIR RAUPP**, **JEFFERSON PRAIA**, **VALTER PEREIRA** e **JOÃO PEDRO**. EXTRA-PAUTA é apreciado, com aquiescência da Comissão, o Requerimento nº 34/2008-CMA, que “requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública nesta Comissão, para tratar sobre os principais impactos das mudanças climáticas e os possíveis cenários para o futuro, sendo convidados: Dr. Martin Parry, que chefia uma Missão do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) no Brasil; Dr. Carlos Afonso Nobre, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), um dos membros brasileiros do IPCC; e Dr. Antônio Rocha Magalhães, autoridade brasileira no tema, foi consultor do Banco Mundial (BIRD) no Brasil e também membro do IPCC”. Autoria: Senador **INÁCIO ARRUDA**. Resultado: **Aprovado**. No transcorrer dos

trabalhos, ocupam a Presidência os Senhores Senadores **EXPEDITO JÚNIOR** e **LEOMAR QUINTANILHA**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e três minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO REALIZADA EM 28/10/2008

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião Conjunta da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e da 29ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Requeiro a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

Comunico a Comissão que a partir de amanhã, dia 29 de outubro do corrente, às nove horas, estará aberto o prazo para apresentação das emendas destas Comissões ao Projeto de Lei nº 38, de 2008 (CN) – Lei do Orçamento Anual, para o exercício de 2009, e será encerrado no dia 31 de outubro do corrente, até às dezoito horas. É importante ressaltar que a abertura do prazo está dependendo da votação do relatório preliminar.

A presente Reunião destina-se a Audiência Pública Conjunta em cumprimento ao Requerimento nº 2, de 2008, da CRA, de autoria do Senador Neuto De Conto, aprovado em 13 de fevereiro de 2008, Requerimento nº 6, de 2008, da CRA, de autoria do Senador Sibá Machado, com adendo do Senador Flexa Ribeiro, aprovado em 2 de abril de 2008, e do Requerimento nº 9, de 2008, da CMA, de autoria do Senador Sibá Machado e do Senador Jefferson Peres, aprovado em 25 de março de 2008, com o objetivo de analisar e discutir sobre a concessão de anistia aos proprietários de terras responsáveis pelo desmatamento ilegal, legalizando 220 mil quilômetros quadrados na Amazônia, bem como, o conjunto de ações integradas de combate ao desmatamento lançado pelo Poder Executivo; o recadastramento fundiário obrigatório de todos os imóveis rurais situados nos Municípios que mais desmatam; a aquisição de terras por estrangeiros na Amazônia; e a Resolução do Conselho Monetário Nacional que estabelece algumas condições obrigatórias à concessão de crédito para empreendimentos rurais na Amazônia, com a presença dos seguintes convidados, que desde já convido para comparecerem à Mesa.

Primeiramente, o nosso Senador Leomar Quintanilha, que já se faz presente, é o Presidente da Comissão do Meio Ambiente, que já está na Mesa; convidamos Rolf Hackbart, Presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Estamos sendo informados que o seu genitor faleceu e ele não se fará presente. Gostaríamos de dizer que se tem algum representante, que venha à Mesa; o Sr. Mauro Pires, Diretor da Diretoria de Política de Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente – MMA; o Sr. Derli Dossa, chefe de Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – AGE-MAPA; o Sr. Flávio Montiel da Rocha, Diretor de Proteção Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; o Sr. Alvaro Ricardo Palharini, Delegado de Polícia Federal, Chefe da Divisão de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Histórico; o Sr. Anaximandro Doudement Almeida, Superintendente Técnico da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Está presente conosco, o Sr. Antoninho Rovaris, Secretário de Política Agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, que entende ser pertinente a participação da Confederação neste debate. E nós, também, compreendemos dessa forma e queríamos incluir o seu nome como um aditamento ao requerimento inicial aprovado por esta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Então nós colocamos em discussão a presença e incluir no requerimento para o debate do dia de hoje da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Em acordo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Em votação. Aprovado. Então nós convidamos também, para que faça parte da Mesa, o Sr. Antoninho Rovaris, Secretário de Política Agrícola da CONTAG.

Cumprimentando todos os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras, os convidados. Essa Reunião se reveste de uma importância muito grande, vamos tratar de um tema melindroso, de um tema que tem que ser discutido, de uma proposta que temos que encontrar soluções para todas as áreas envolvidas e, principalmente, para que o Brasil possa ter um norte seguro

sobre aquilo que pode e não se pode fazer, principalmente no que se pode ou não se pode plantar e aonde pode se plantar. Nós ouvimos na última Sessão e na última Audiência Pública os Ministros Carlos Minc, o Ministro Reinhold Stephanes, eles estão já com o mapeamento praticamente de todas as terras do Brasil quase definidas e prontas. Nós temos que estar atentos e essa Casa traz para o debate, principalmente quando se trata de terras adquiridas por estrangeiros, sua documentação e o seu futuro. Por isso o tema é de uma relevância transcendental e esperamos que nessa jornada possamos, além de elucidar, possamos participar na elaboração de uma Lei segura para esse segmento tão importante.

Então, de imediato nós vamos ouvir o primeiro que nos dá o nome, o Dr. Mauro Pires, Diretor da Diretoria de Política de Departamento do Ministério do Meio Ambiente – MMA. Faz favor, com a palavra.

SR. MAURO OLIVEIRA PIRES: Bom dia. Eu queria, em nome do Ministério do Meio Ambiente, agradecer a oportunidade aqui do Senado em nos convidar para participar dessa Audiência Pública, cumprimentar na pessoa aqui do Presidente da Mesa, todos os Senadores e as demais autoridades aqui presentes, e dizer já de início que para nós é importante cada vez mais fazer aí uma aproximação, tanto com as ações desenvolvidas no Executivo, voltadas para o combate ao desmatamento, não só na Amazônia, mas em todo o país, eu acho que essa é uma preocupação nacional, e também as ações aqui do Parlamento, uma vez que boa parte do que nós fazemos, efetivamente, passa por essa Casa. Então, essa interação e esse trabalho cada vez mais próximo é fundamental para que nós tenhamos efetividade na execução das políticas públicas voltadas para a conversação ambiental.

Sr. Presidente, eu preparei uma apresentação muito rápida sobre as ações que o Ministério e na verdade todo o Governo Federal vem desenvolvendo no que concerne ao Plano de Ação, de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia, que é o que eu gostaria de apresentar logo agora. Então o próximo, por favor.

Os próximos slides, pode ir passando rapidamente, é só para vocês terem uma idéia da dinâmica do desmatamento na Amazônia. Observem que nós temos uma região aí meio que em marrom que é o que chamamos do Arco do Desmatamento, que é uma região que vai ali do Maranhão chegando ali até ao encontro do Acre e o Estado de Rondônia. Este é o chamado Arco do Desmatamento, onde se concentra boa parte do que ocorre de desmatamento na Amazônia. Não quer dizer que o desmatamento é exclusivo dessa região, mas vejam vocês pelo mapa que é uma região

que realmente merece uma preocupação, porque de fato ele apresenta uma continuidade desses polígonos. Volta só um pouquinho, por favor. Então, vejam que é uma região extensa; compreendendo praticamente seis a sete estados da região. Então trabalhar e buscar a prevenção, que é o que nos interessa, sobretudo, do desmatamento nessa região, não é uma atividade fácil. Requer aí o apoio de todos os órgãos do Governo Federal, dos Governos Estaduais, dos Municípios e também um forte envolvimento da sociedade que habita essa região, uma vez que o desmatamento é uma, por assim dizer, uma dinâmica que implica tanto os fatores econômicos quanto os sociais. Então trabalhar e lidar com essa situação não é muito simples. Ao longo dos últimos anos – e aí nós temos aí já plotados o desmatamento até 2008 – há também algumas ações que o Governo Federal realizou na região, voltada exatamente para diminuir a pressão desse desmatamento, e boa parte disso se refere à criação de unidades de conservação, que está em verde, em verde claro e em verde um pouco mais escuro, e também a criação das terras indígenas, que está nesse verde um pouco mais claro, que também são medidas, embora tenham finalidades também distintas de proteção e também no caso das terras indígenas voltadas para a garantia da qualidade de vida das comunidades indígenas, a criação dessas unidades das terras indígenas na região também serviram como freio ao desmatamento, uma vez que elas foram plotadas exatamente nessa frente do Arco do Desmatamento. Isso são medidas recentes e que eu gostaria de ressaltar aqui. O próximo.

Aqui é apenas para vocês terem uma idéia da taxa anual de desmatamento, essa que o INPE anualmente apresenta. Esse é o Sistema PRODES. O PRODES é um sistema criado pelo INPE para medir a taxa anual de desmatamento. Ele faz esse exercício periodicamente, pelo menos desde 1988, e veja que nós tivemos dois grandes picos aí muito fortes. Um foi em 1995, que o desmatamento quase chegou a 30 mil quilômetros quadrados, e depois no ano de 2004, com o desmatamento beirando a 27 mil quilômetros quadrados. E foi em 2004 que o Governo Federal, a partir da liderança do Presidente Lula, resolveu, portanto, criar o Plano de Combate, Plano de Ação, de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia, e que nós consideramos como uma medida importante para garantir a redução da taxa do desmatamento nos anos seguintes, até chegando aí à taxa de 11.532 quilômetros quadrados no ano de 2007. Como nós já estamos nos aproximando do fim do ano de 2008, a expectativa é que o INPE divulgue até dezembro, mais tardar no início do próximo ano, a taxa do desmatamento referente ao período do 1º de agosto de 2007 ao dia 31

de julho de 2008. E, portanto, será a taxa do ano de 2008. Então, até o fim do ano espero apresentar, todos nós esperamos, que o INPE possa trazer esse dado aqui para de fato a gente saber se teremos uma taxa descendente ou, como se vislumbrava já no fim do ano passado, alguma taxa em ascensão. O próximo.

Então, os objetivos do Governo Federal com as suas ações na Amazônia são, primeiro, quer dizer, garantir a integração das políticas públicas na região. Vocês sabem que trabalhar no Governo não é fácil, todos os órgãos têm competências às vezes até muito distintas uma das outras, então buscar a integração dessas políticas setoriais não é uma atividade simples, mas ela deve ser perseguida cada vez mais. E nós achamos que na Amazônia essas políticas devem contribuir para a criação de um novo modelo de desenvolvimento baseado na sustentabilidade ambiental, com qualidade de vida e crescimento econômico. E essas políticas apontam para a elaboração do PAS, que é o Plano Amazônia Sustentável. O próximo.

Aqui são os objetivos centrais do PAS. Ele, no fundo no fundo, é um conjunto de diretrizes estratégicas, ele não é um plano de ação, ele não pode ser visto como um plano em que os entes governamentais e da sociedade irão, no dia seguinte, já implementar porque ele serve como referência para um futuro, ele serve como referência para a elaboração, aí sim, de ações mais imediatas. E está dividido em quatro grandes eixos. Um deles é a produção sustentável, a outra a gestão ambiental, a inclusão social e a infraestrutura. O próximo.

Associado ao PAS nós temos o PPCDAM, que é o Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento na Amazônia, que reúne treze Ministérios e é coordenado pela Casa Civil. Portanto, o Ministério do Meio Ambiente é apenas um dos órgãos que compõem esse grupo de trabalho, esse plano, não é o responsável pela sua coordenação, apesar do desmatamento ser uma temática que em geral recai sobre a área ambiental. O PPCDAM, ele reúne e segue as diretrizes do PAS e no fundo se tornou aí a principal política pública voltada para o controle do desmatamento no país. Está centrado em três grandes componentes: um é o ordenamento territorial e fundiário, atividade considerada essencial para evitar o caos fundiário que existe na Amazônia e ao mesmo tempo também garantir a qualidade de vida daquelas populações; um outro eixo que é o monitoramento e o controle ambiental, que eu suponho que os meus colegas de Mesa também poderão comentar as ações que a Polícia Federal, o IBAMA, em ações integradas, desenvolve exatamente para coibir o desmatamento na região; e por outro lado o terceiro eixo, que eu considero como essencial para que a gente

consiga uma mudança de patamar de relação com a Amazônia, é o fomento a novas atividades produtivas sustentáveis. O próximo.

Aqui são alguns resultados alcançados ao longo desses últimos quatro anos de execução do PPCDAM. Um deles foi a criação de 25 milhões de hectares sob a forma de unidade de conservação na Amazônia, unidade de conservação federal. Além desse esforço promovido pelo Governo Federal, também os estados contribuíram com o aumento de 25 milhões de hectares sob a forma de unidade de conservação estaduais. Também tivemos nesse período a ampliação de terras indígenas em 10 milhões de hectares, tivemos o cancelamento de mais de 70 mil cadastros de comprovante de imóvel rural, que são a identidade, a cédula de identidade do imóvel rural, e esse cancelamento, melhor dizendo a inibição desses títulos, se deveu exatamente porque os proprietários não atenderam ao recadastramento promovido pelo INCRA. Então boa parte disso, nós sabemos que a transação desses cadastros, em geral, acabam favorecendo ações de grilagem. Então a inibição desses cadastros significa que esses imóveis estão impedidos de se movimentarem no mercado. O próximo.

Aqui, outros resultados também importantes em relação a monitoramento e controle ambiental. Um deles foi o aperfeiçoamento do controle de acompanhamento por imagem de satélite do desmatamento, uma atividade feita, sobretudo, pelo INPE, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, como eu já falei o PRODES. Vejam vocês que até 2004 nós só sabíamos o dado de desmatamento de dois anos para trás, quer dizer, então o Governo Federal ficava sempre às escuras. A partir de 2003, 2004, a partir de um grande esforço do INPE, nós conseguimos já aí sim ter um acompanhamento mais anualizado desse desmatamento, permitindo, portanto, a aferição das ações e de uma certa forma a focalização das ações de fiscalização. Além do aperfeiçoamento do PRODES nós tivemos também a criação do DETER.

O DETER é um sistema de detecção do desmatamento em tempo quase real, cuja finalidade central é auxiliar as ações de fiscalização do IBAMA, da Polícia Federal, dos órgãos estaduais de desmatamento em campo. Então, portanto, a principal finalidade dele é servir como um alerta. Não quer dizer que aquilo que o DETER apresenta seja efetivamente desmatamento, mas alguma implicação de desmatamento pode acontecer. Isso é importante, é uma medida essencial para que a gente garanta e evite o desmatamento ainda quando possível. Um outro sistema que está em elaboração é o DETEX, que é mais feito para medir as ações do manejo florestal naquelas áreas sob manejo.

Tivemos também as ações voltadas para a fiscalização do IBAMA, que melhorou em termos de metodologia para o planejamento, com ações em regiões mais prioritárias. Ao invés de trabalhar às cegas começamos então a investir em levantamento de informação, de inteligência, antecipando as operações em campo, e isso facilitou demais e deu mais efetividade às ações em campo. E novamente, quer dizer, a participação tanto do Exército quanto da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária federal em ações integradas voltadas para o controle do desmatamento na região. E também, lamentavelmente, tivemos aí também a prisão de cerca de seiscentos servidores públicos que de alguma forma estavam envolvidos com atividades voltadas com corrupção envolvendo ações de desmatamento. O próximo.

No que se refere ao eixo de fomento a atividades produtivas, tivemos aí, a partir de uma discussão aqui nessa Casa, que foi a Lei de Gestão de Florestas Públicas, aprovada e discutida durante todo o ano de 2005 e no início de 2006, tanto na Câmara, quanto no Senado, a implantação do Serviço Florestal Brasileiro, é uma nova instituição vinculada ao Ministério com a função de promover o manejo florestal das áreas públicas, das florestas públicas, portanto. Tivemos também uma região mais específica que é o entorno da BR-163, a criação do Distrito Florestal Sustentável, que reúne um conjunto de iniciativas voltadas exatamente para promover o manejo florestal e a exploração sustentável sem degradar a floresta, gerando recursos econômicos e ao mesmo tempo garantindo que aquele patrimônio continue público, portanto, nas mãos da sociedade. E já recentemente tivemos aqui a conclusão do primeiro edital de concessão florestal feito na Flona Jamari, lá no Estado de Rondônia. E também o lançamento da Operação Arco Verde.

Bom, esses são os resultados centrais aí do plano ao longo desse tempo que eu gostaria de comentar – o próximo, por favor -, só mostrar como que esse desmatamento foi caindo em 2005. Em 2006 caiu para 14 mil, em 2007 esse número tem que ser corrigido, porque o INPE corrigiu esse número, não é 11.224, é 11.532. O próximo.

Isso significou a redução em torno de 59% – o próximo, por favor -, pena que ficou preto, não dá para ver, mas há uma queda em 59% da taxa de desmatamento em três anos consecutivos. O próximo.

Mas a partir do fim do ano passado começamos a ver, a partir dos dados do DETER, que embora não sirvam para medir taxa, como que eu explicado no início, começamos a verificar uma tendência de aumento do desmatamento em períodos que em geral não ocorre desmatamento na Amazônia em função

do período chuvoso. Portanto, a partir do mês de outubro, novembro e dezembro, nós vemos aí a elevação do desmatamento, chegando quase a mil quilômetros de desmatamento no mês de novembro. Isso levou o Governo Federal a rever a sua estratégia, a entender melhor o que é que estava acontecendo e foi em função disso – o próximo, por favor – que o Presidente Lula resolveu assinar um Decreto, que é o Decreto 6.321, foi saindo no dia 21 de dezembro, em que ele estabelece algumas ações voltadas para aquelas regiões consideradas mais prioritárias do ponto de vista do aumento do desmatamento. Então nós vimos o seguinte, quer dizer, o desmatamento, apesar de ocorrer em todo o Arco do Desmatamento, ele está concentrado em alguns Municípios. Nós vimos que em torno de trinta e seis Municípios, isso é um dado importante; trinta e seis Municípios respondem por 50% da taxa do desmatamento na Amazônia. Então apesar dele estar em todo o arco, ele é concentrado em algumas regiões.

Então, em função desse diagnóstico, ou por meio desse Decreto, esses Municípios foram considerados prioritários e nele o Governo Federal, por meio do INCRA e por meio do próprio Ministério do Meio Ambiente, resolveram fazer um conjunto de ações voltadas para controlar melhor, assim dizendo, as ações de desmatamento. E esse Decreto estabelece, o primeiro passo é esse, quer dizer, o recadastramento fundiário dos Municípios e, portanto, dos imóveis que se encontram nesses Municípios. Foi limitado, também, desmatamentos, no máximo a cinco hectares por imóvel, acima disso tem que ter lá uma série de condicionantes. Esse Decreto também estabelece uma mudança no Decreto anterior, que é o 3.179, agora corrigido pelo 6.514, que estabelece, portanto, o embargo obrigatório das áreas de desmatamento, quer dizer, se a área foi desmatada ilegalmente o fiscal do IBAMA, dos órgãos ambientais, têm que ir lá, embargar aquela área e geo-referenciar esse polígono para que possa ser acompanhada a evolução disso.

Um outro mecanismo importante também é o que nós chamamos de responsabilização compartilhada, quer dizer, o desmatamento não é uma atividade que depende exclusivamente do proprietário. Ela é uma atividade que tem vários elos envolvidos, seja com a produção proveniente daquela área desmatada, seja até mesmo com o consumidor final. Portanto, por meio desse mecanismo, esses elos também da cadeia produtiva que se envolvam ou adquirem ou comercializem ou transportem produtos provenientes de área desmatada também podem ser responsabilizados. O próximo.

Aqui são outros mecanismos criados com base no que estabelece o Decreto 6.321. Vejam vocês que tem uma Portaria do Ministério que estabelece, portanto, a

lista dos trinta e seis Municípios, e vale dizer que embora sejam responsáveis por 50% do desmatamento na Amazônia, esses Municípios respondem apenas a 5% de todos os Municípios da região, quer dizer, então é uma coisa absolutamente muito concentrada. Uma outra Portaria do Ministério estabelecendo também aonde se aplica a Resolução do Banco Central, uma Instrução Normativa do INCRA solicitando, portanto, recadastramento dos imóveis rurais acima de quatro módulos e uma outra Instrução Normativa do Ministério relacionadas às atividades de embargo para as áreas ilegalmente desmatadas. O próximo.

Aqui dá uma idéia dos trinta e seis Municípios. Então são dezenove Municípios no Mato Grosso, onze no Estado do Pará, quatro no Estado de Rondônia e um no Estado do Amazonas, que é o Município de Lábrea. O próximo.

Uma outra medida importante que nós tivemos a partir desse ano, a partir de março desse ano, foi uma decisão do Governo Federal, vale dizer que não é uma decisão do MMA, eu quero frisar bastante isso, é uma decisão do Governo Federal que foi a Resolução do Conselho Monetário Nacional que estipula uma coisa muito simples: a partir do dia 1º de julho desse ano o crédito agrícola no Brasil não pode, no que se referir ao bioma Amazônia, ser repassado para quem não tiver regularidade ambiental e fundiária, e que me parece que é uma dos temas que devemos tratar aqui no dia de hoje. Então isso já começou a valer, aqui a partir da safra de 2008/2009, é uma medida que já está em discussão e ela foi depois sendo alterado por outras duas Resoluções a partir de solicitações do próprio Ministério do Meio Ambiente, do próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário, dos próprios Governadores.

O Ministério da Fazenda criou uma sala de situação que acompanha a execução dessa Resolução, então periodicamente convidamos os órgãos estaduais de meio ambiente, os órgãos de financiamento dos estados, convidamos também as agências de banco para que apresentem como que está o andamento dessa medida. E aí, a partir do andamento, a gente verifica a necessidade de um ou outro ajuste. Portanto, as duas Resoluções seguintes já decorrem desse acompanhamento feito pela sala de situação da qual participam essas instituições que eu já comentei. O próximo.

Nós estamos, também, hoje, apoiando os estados para que eles elaborem os seus Planos Estaduais de Combate ao Desmatamento. Já estamos com o Acre, o Pará e o Mato Grosso em plena elaboração. Já iniciamos os entendimentos com o Estado do Tocantins e de Rondônia, o Governador de Rondônia esteve na semana passada conversando com o Ministro Minc a esse respeito, então já estamos com esses seis esta-

dos. O Estado do Amazonas já tem um plano estadual, inclusive pretende entregar para o Ministério do Meio Ambiente já no início de novembro, o Estado do Amapá já tem um plano, portanto, e aí teremos que logo em seguida trabalhar o Estado de Roraima. O próximo.

Eu queria comentar rapidamente que a elaboração dos planos é condição para que os estados participem do Fundo Amazônia. O Fundo Amazônia, inclusive, nós estamos com uma Medida Provisória em discussão agora aqui no Senado solicitando inclusive a isenção de impostos para quem fizer doação ao Fundo Amazônia. Ele é voltado exatamente, tem o objetivo central de captar doações, sejam de países, sejam de empresas, seja de qualquer cidadão que queira contribuir com as ações do Governo Federal e do Brasil de modo geral voltadas para a diminuição do desmatamento, portanto, as emissões de CO2 provenientes do desmatamento. Quem quiser colaborar pode, encontrará nesse Fundo os mecanismos para isso. Ele é administrado pelo BNDES e o seu Conselho, o seu Comitê Orientador foi instalado na última sexta-feira lá no Rio de Janeiro. E como eu comentei, quer dizer, esse recurso, quando chegar, será destinado à realização de projetos que incidam exatamente na diminuição do desmatamento e promovam também a conservação e o uso sustentável das florestas no bioma Amazônia. Ele também poderá apoiar países e outras iniciativas também que possam receber incentivos que nós chamamos de incentivos positivos pelas reduções do desmatamento, ele tem essa possibilidade, e até 20% também dos recursos poderão ser utilizados na elaboração de sistemas de monitoramento em outros biomas e até mesmo de outros países exatamente para verificar qual é a contribuição desses países com as emissões de gás de efeito estufa. O próximo.

Então, como eu comentei, quer dizer, os recursos são calculados em função da taxa de desmatamento, é um cálculo feito pelo MMA a partir dos dados publicados pelo INPE, com as informações também provenientes do inventário florestal nacional. Ele conta com um Comitê Técnico responsável por dar validade a esses números apresentados pelo Ministério, quer dizer, é um Comitê totalmente independente, formado por especialistas de notório saber na área de conhecimento. O próximo.

Então, como eu comentei, ele será financiado pelo BNDES, do seu Comitê Orientador participam órgãos do Governo Federal, os Governos Estaduais envolvidos com as de prevenção e combate a desmatamento, a sociedade civil e o setor empresarial e também a academia. O próximo.

Como eu comentei, essas aqui são as sete linhas de ação do Fundo Amazônia. Então a gestão de

florestas pública em áreas protegidas, também ações de controle, monitoramento e fiscalização ambiental, manejo florestal sustentável, atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta, as ações voltadas para a implantação ou elaboração do zoneamento econômico ecológico na região, conservação e uso sustentável da biodiversidade e a recuperação das áreas desmatadas. O próximo.

Bom, uma outra ação, eu acho que o meu tempo já está se esgotando, que eu queria só chamar a atenção, é que dentro da Operação Arco Verde nós temos uma medida muito importante que é essa daí, é o pró-recuperação. Esse é um programa que cria uma linha de crédito com os recursos provenientes dos fundos constitucionais do Norte, do Centro-Oeste e do Nordeste voltado para a recuperação das áreas degradadas, o reflorestamento, o manejo e a regularização ambiental na Amazônia. Esse recurso, ele tem uma taxa de juros altamente subsidiada, porque chega apenas a 4%. Ele foi apresentado por meio da Medida Provisória 432 que esse Senado aqui aprovou no conjunto das ações voltadas para refinanciamento da dívida agrícola. Ele permite que o penhor florestal seja utilizado como garantia do crédito, quer dizer, aquela área que será recuperada, portanto, o maciço florestal daquela área pode servir como garantia ao proprietário. Ele vai ter o crédito para financiar até 100% do projeto e terá um prazo de pagamento em torno de vinte anos com a carência de doze anos, quer dizer, então é um recurso que merece ser divulgado para que os proprietários, que queiram fazer a regularização ambiental do seu imóvel, possam encontrar aí na rede bancária um recurso muito auspicioso. O próximo.

São as outras ações, quer dizer, que eu não quero comentar em função do tempo, mas apoio também para que os produtos do extrativismo obtenham a garantia do preço mínimo a partir das ações da CONAB. O próximo, por favor.

Temos aqui também uma ação importante, que é o geo-referenciamento da ocupação desses trinta e seis Municípios considerados prioritários e, portanto, para realizar o que nós chamamos do cadastramento ambiental rural, quer dizer, que é o levantamento do polígono da propriedade, localizar nesse polígono quais são as áreas de uso, quais são as áreas em que devem estar a sua reserva legal, a sua APP, enfim, permitir ali um planejamento da paisagem de modo que permita inclusive ter ganho em escala, quer dizer, nós sabemos que a localização da reserva legal, se ela puder ser feita em condomínio, se ela puder ser feita de modo contíguo às outras vezes reservas legais, tem um eficiência ambiental muito, muito superior a se ficar simplesmente fragmentada.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Esses trinta e seis Municípios são em que estados?

SR. MAURO OLIVEIRA PIRES: São os trinta e seis Municípios nos estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e um no Amazonas, no Município de Lábrea. Quatro em Rondônia, dezenove Municípios no Mato Grosso e onze Municípios no Pará. O próximo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Esses são os Municípios da Operação Arco de Fogo?

SR. MAURO OLIVEIRA PIRES: Esses são os Municípios que mais contribuem com a taxa do desmatamento que foram levantados por uma Portaria do Ministério do Meio Ambiente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E que foram incluídos naquela Operação Arco de Fogo?

SR. MAURO OLIVEIRA PIRES: Olha, a Operação Arco de Fogo, ela na verdade não está restrita aos trinta e seis Municípios. Pelo que eu sei ela, inclusive, está além disso. Mas, de qualquer forma, são esses Municípios que têm uma ação forte, uma contribuição forte com o desmatamento. E é nesses Municípios também, Senador, que a Operação Arco Verde tem como prioridade, quer dizer, o sentido é ajudar aqueles Municípios para que promovam a transição para a sustentabilidade. Então há ações voltadas para ações emergenciais, que nós sabemos que são pequenas, são insuficientes, mas são importantes, sobretudo para aquelas famílias que merecem receber algum apoio, sobretudo no momento em que alguma atividade voltada para o combate ao desmatamento possa implicar, e também tem ações, como eu falei, do pré-recuperação. O próximo.

Bom, o zoneamento econômico ecológico, e uma outra iniciativa promovida pelo BNDES é que ele criou uma linha de crédito voltada para financiar os órgãos ambientais dos estados num processo de modernização e planejamento da sua infra-estrutura, quer dizer, nós sabemos a precariedade que ainda paira nos órgãos ambientais, e por desse financiamento também com recursos muito atrativos permitirá aí encontrar uma linha de financiamento muito importante. Além disso, quer dizer, essa linha de crédito permite o melhoramento do processo de licenciamento, a gestão territorial dos cadastros das propriedades e também de regularização fundiária. O próximo.

Bom, aqui é um último slide que demonstra como é que tem sido o desmatamento ao longo do ano de 2008, quer dizer, nós vimos aí uma taxa de ascendência, com um pico aí em abril deste ano, e vemos agora uma redução. Ainda que em agosto de 2008 seja maior do que julho do ano passado, mas mesmo assim verificamos uma tendência de diminuição. Então é possível,

ainda de caráter bastante preliminar, indicar que as ações tomadas pelo Governo Federal tiveram alguma repercussão positiva na diminuição da taxa, mas nós só vamos saber isso efetivamente quando o INPE divulgar o PRODES no fim do ano. O próximo.

Esses daqui são os próximos desafios que nós estamos enfrentando lá no Ministério do Meio Ambiente. O primeiro deles é esse, quer dizer, chamar os estados para um esforço nacional de combate ao desmatamento, aproveitar essa mobilização que existe em torno da Amazônia para melhorar o enfrentamento do Governo e da sociedade aos problemas ambientais e fundiários que estão presentes na região, queremos também criar planos de prevenção ao desmatamento nos demais biomas do Brasil, vale dizer a região de cerrado, da catinga, da mata atlântica e pantanal que também merecem ações voltadas para a redução do desmatamento. Eu diria que a implementação do Fundo Amazônia é um desafio, ele está no seu início e tem muita coisa ainda a ser feita para se tornar de fato uma realidade positiva. A própria operacionalização da Operação Arco Verde também é necessária e, também, garantir aí que as áreas protegidas sejam parte das estratégias de controle do desmatamento e a promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia. De longo prazo, quer dizer, o nosso objetivo, que eu acho que é de todos, é garantir o desmatamento ilegal zero na Amazônia, e na verdade em todo o Brasil, mas a gente não faz isso simplesmente a partir de uma vontade de cada um. Ela tem que ser consubstanciada em várias ações e eu diria que a principal delas é exatamente garantir mecanismos que levem à valorização da floresta em pé. É o que nós chamamos de fortalecer a economia florestal, seja por meio do extrativismo, seja do uso madeireiro, a exploração madeireira sustentável, e outras atividades como o ecoturismo na região. Outro desafio importante e eu diria que é a reincorporação produtiva das áreas desmatadas, que hoje estão abertas e se degradando e que, portanto, poderiam ser parte de um processo de soerguimento econômico da região. Nós achamos que é importante também fortalecer os pactos setoriais, com setores econômicos voltados para a redução do desmatamento na Amazônia, e criar mecanismos de pagamento por serviços ambientais, quer dizer, se a Amazônia presta serviços ambientais para o planeta, ela merece receber os benefícios por isso e, portanto, essa Casa aqui tem um papel importante nisso na medida em que constam, tanto na Câmara quanto no Senado, alguns projetos de Lei voltados para a regulamentação do pagamento por serviços ambientais.

Bom, em linhas gerais, Presidente, era essa a minha apresentação, desde já eu agradeço, me coloco

aí à disposição. Eu acho que o desafio do desmatamento não é um desafio que deve ser só do Ministério do Meio Ambiente. Nós sabemos que não é simples e às vezes se impacta sobretudo aquela população que está diretamente relacionada a alguma atividade envolvida com o desmatamento, mas esse é um enfrentamento que nós temos que fazer, e com toda a humildade, sabendo das dificuldades que o Ministério e o Governo Federal têm para a execução das suas ações, mas estamos firmes nesse propósito e gostaríamos de cada vez mais aí estreitar a relação com o Senado Federal para esse objetivo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Nós que agradecemos ao Dr. Mauro. De imediato ouviremos o Dr. Flávio Montiel da Rocha, que é Diretor do IBAMA. E também gostaríamos, como são seis os expositores e temos a intervenção de todos os Srs. Senadores, já são quase onze e meia, cinco a dez minutos para que nós possamos depois dar a oportunidade para a manifestação dos Srs. Senadores e os senhores terão a oportunidade de responder a todas as questões, aquelas que não tiveram a oportunidade de esclarecer. Com a palavra então o Dr. Flávio.

SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA: Bom dia a todos, bom dia a todas. Eu gostaria de cumprimentar a todos os colegas em nome aqui da Mesa composta, o Senador Neuto De Conto que nos convidou para estar presente aqui nesta Audiência Pública, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Para nós é uma grande satisfação, um grande prazer ter essa oportunidade de adiantar algumas informações e poder esclarecer questões envolvendo toda a ação do Governo Federal no combate ao desmatamento e, principalmente, no que se refere às ações que o Diretor do Ministério do Meio Ambiente, o Dr. Mauro Pires, que me antecedeu, ele já adiantou, e como diretor responsável específico pela área de proteção e controle, de fiscalização e monitoramento, eu gostaria de então reduzir bastante aquela apresentação inicial que eu tinha preparado, tinha feito uma apresentação de cento e sessenta slides, mas eu acho que a apresentação feita pelo nosso diretor do Ministério dispensa a minha apresentação e eu vou procurar então ser bem resumido e ater àquelas questões que envolvem diretamente a área à qual eu sou o responsável como diretor, que é de monitoramento e controle.

Em 2003, é importante a gente primeiro fazer essa introdução, havia uma preocupação muito grande com a velocidade, o ritmo, a taxa com que o desmatamento na Amazônia vinha se acelerando e vinha crescendo, quer dizer, nós temos que partir de um pressuposto, que foi muito bem apresentado pelo meu antecessor, que em 2004 chegamos a um ápice de mais de 27 mil

quilômetros desmatados em apenas um ano, quer dizer, esse dado é um dado concreto, é uma informação, é um dado técnico científico concreto apresentado pelo INPE, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, ao qual a sociedade brasileira clama por uma solução, clama por uma resposta efetiva do Governo Federal. Então é um dado concreto que nós não podemos nos furtar a uma ação concreta, a uma ação imediata, e a partir daí foram elaborados uma série de planos, em primeiro lugar o Plano Amazonas Sustentável, que não é um plano, como foi bem dito aqui, e o Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento da Amazônia, composto por três grandes linhas, diretrizes, que é a de fomento às atividades produtivas sustentáveis, a de ordenamento territorial e fundiário. É fundamental hoje falar em Amazônia, falar na regularização das atividades econômicas da Amazônia, significa ter como pressuposto, como premissa básica a regularização da questão fundiária. Então são questões que andam como carne e unha, juntas, coladas e que não podem estar dissociadas. E todas as iniciativas nesse sentido vêm sendo tomadas, e é importante que na semana retrasada, me parece, o próprio Ministro do Meio Ambiente, o Ministro da Agricultura e Abastecimento estiveram aqui presentes nesta Comissão, eu pude acompanhar um pouco o debate, a discussão que foi muito rica, muito produtiva, e há uma necessidade de, de fato, além das ações específicas, o Brasil, como Estado e não Governo ou segmento A, B ou C, mas o Brasil como Nação, como Estado brasileiro, ter um mapeamento claro que defina qual é o potencial, quais são as suas possibilidades de uso sustentável e econômico, e o que nós percebemos é que ainda, apesar do mapeamento, ainda há uma necessidade do Estado brasileiro promover uma avaliação ambiental estratégica de como podemos de forma sustentável garantir a execução de políticas públicas de desenvolvimento que garantam a possibilidade de desenvolvimento do potencial, do enorme potencial que a Amazônia tem, com a necessidade de preservação do nosso ativo ambiental, do nosso patrimônio natural ambiental. E nesse sentido, assim, a gente procura destacar o EARIMA, que é um instrumento legal utilizado num processo de licenciamento ambiental, ele é muito específico, ele muitas vezes pega apenas uma área pontual. Daí a necessidade de a gente ter instrumentos que possam dar sustentação, que possam servir como referência para qualquer tipo de mapeamento que se venha a fazer. E hoje o grande mapeamento, que está em curso e precisa ser concluído, é o zoneamento ecológico-econômico da Amazônia brasileira. Então é uma questão que precisa ser rapidamente concluída para que as ações, seja no âmbito de comando e controle, seja

no âmbito das políticas de desenvolvimento, possam ter a sua aplicabilidade, possam ter a sua área muito bem definida.

E o terceiro item, o terceiro grande eixo do plano de prevenção e controle ao desmatamento é o eixo do monitoramento e controle, que é o eixo que está diretamente afeto à Diretoria de Proteção Ambiental no IBAMA. E nesse caso, nesse ponto específico, nesse eixo central do monitoramento nós desenvolvemos seis ações estratégicas. Eu não vou entrar muito no detalhe para poder ser bem sintético, mas a primeira delas, que já foi dito aqui também, é o aprimoramento do sistema de monitoramento. Então neste caso, de 2003 para cá, houve um avanço significativo desse sistema de monitoramento. Antes nós trabalhávamos com o sistema do PRODES, do INPE, que nós dava informação a cada ano ou às vezes a cada dois anos. Então a fiscalização, seja federal ou dos órgãos estaduais, ia a campo sem informação. Hoje, além do PRODES, nós conseguimos ter o DETER, que nos dá uma informação periódica a cada quinze dias da atividade do desmatamento, nós conseguimos ter o DETEX, que é o monitoramento da exploração seletiva madeireira, que também nos dá uma possibilidade de termos uma ação precípua ao desmatamento, quer dizer, se antecipar ao desmatamento. E ainda nós, não satisfeitos com isso, nós avançamos e, através de uma parceria com o INPE japonês, que se chama JAXA, nós temos hoje um monitoramento, por um satélite chamado ALÔS, que nos dá uma informação de radar, ou seja, informação, imagem de radar que atravessa nuvens, que atravessa independente de noite, de dia, enfim, ela nos possibilita inclusive durante o período chuvoso da Amazônia, que está coberta por nuvens, a gente identificar atividades de desmatamento ilegal, mesmo com cobertura de nuvens. É claro que não na mesma periodicidade que hoje o DETER nos fornece. São sistemas complementares de monitoramento. E não satisfeito com isso nós avançamos ainda mais. Hoje nós temos, com a parceria do SIPAM, nós fizemos o T-0, nós fizemos o imageamento de todos os trinta e seis Municípios de maio até agosto, até o final de agosto. Em setembro o SIPAM nos passou esse imageamento numa resolução até 6 m², ou seja, é possível com essa imagem a gente ver o avanço de qualquer atividade de desmatamento que venha após setembro para os trinta e seis Municípios que foram incluídos no Decreto 6.321. Esse sistema de monitoramento é até uma proposta que foi feita em reunião com a diretoria, a presidência do SIPAM, para que nós, no sentido de contribuirmos para o geo-referenciamento das propriedades rurais, nós pudéssemos repassar esse imageamento que foi feito nos trinta e seis Municípios, como é um pré-

requisito, os trinta e seis Municípios têm que concluir o seu cadastramento. Então com essa imagem nós podemos contribuir, de graça, é claro, porque muitas vezes o que mais se cobra num processo de identificação da reserva legal, da regularização da propriedade rural, são os custos relacionados ao mapeamento, ao geo-referenciamento dessas propriedades, e isso nós estaremos colocando agora, até o final do mês, essa semana, à disposição dos órgãos estaduais para que eles possam proceder junto com os proprietários rurais, junto com as propriedades rurais, a base geo-referenciada deste monitoramento. Então isso é um grande avanço que a gente conseguiu. E essas aeronaves do SIPAM, elas dispõem de sensores multiespectrais que permitem também a identificação de outras atividades na região. Esse foi o primeiro grande item, que é o monitoramento.

O segundo é o grande avanço que houve na parceria com a Polícia Federal, que está aqui presente também e poderá também colocar a sua opinião, na parte de investigação. Nós fizemos um amplo trabalho de investigação, de levantamento de informações para poder focar como se daria a atividade de combate ao desmatamento ilegal. Nesses três anos, essa queda de quase 59% da atividade do desmatamento, ela está muito mais associada às grandes áreas de desmatamento do que às médias e pequenas. Nós temos, infelizmente eu não trouxe aqui o gráfico, mas nós podemos depois repassar isso aqui à Comissão de Agricultura, nos últimos três anos houve uma queda significativa dos grandes desmatamentos e a manutenção dos médios desmatamentos e um pouco o incremento de pequenos desmatamentos, isso como uma resposta, uma demonstração do eixo com o qual nós procuramos nos ater, que seriam os grandes desmatamentos. A Amazônia é muito grande, a capacidade do IBAMA hoje em termos de fiscalização, sem contar os órgãos estaduais, é de 1.222 fiscais, dos quais, em sistema de rodízio, nós podemos contar com aproximadamente 600 a cada mês em sistema de rodízio trabalhando na Amazônia.

O terceiro grande item foi a definição de áreas prioritárias com base nessa tecnologia de monitoramento para que a gente não... a Amazônia são 5 milhões de quilômetros quadrados, nós estamos falando de um universo, nós estamos falando mais do que a Europa toda, e você dispondo de um efetivo de 600 homens para a ação fiscalizatória, é preciso definir quais são as áreas prioritárias, e nós estabelecemos dez parâmetros para chegar à identificação dessas áreas prioritárias, entre as quais nós incluímos o desmatamento absoluto por Município, o tamanho médio dos polígonos de desmatamento, a dinâmica desses

desmatamentos nos últimos três anos, você tem Município que nos últimos três anos cresceu o desmatamento, você tem Município que nos últimos três anos diminuiu o desmatamento e você tem Municípios que aumentaram e cresceram o desmatamento.

Então isso a gente chama a dinâmica do desmatamento. E isso associado a unidade de conservação, a terras indígenas, a pólos madeireiros, a pólos siderúrgicos, a focos de calor, a remanescentes florestais, a áreas prioritárias definidas pelo PROBIL, enfim, há um conjunto de parâmetros para que a gente possa fazer um ranking e a partir desses dez parâmetros nós fazemos a composição de mapas, a sobreplotagem de mapas e chegamos a um ranking das áreas prioritárias. Então é importante a gente dizer aqui que é um trabalho técnico, exclusivamente técnico, não há aí nenhum direcionamento em qualquer outro sentido em não ser esses dez parâmetros que nós usamos, porque a Amazônia é gigante e a gente precisa de ter uma ação bem concreta naquelas áreas que foram consideradas prioritárias. A partir daí foram realizadas diversas operações integradas de fiscalização com a participação logística do Exército brasileiro, porque muitas vezes, quando a fiscalização chega numa região e chega junto com o Exército, são áreas que não dispõem de alojamento, não dispõem de pousadas, de pensões para o efetivo estar alojado. Então o Exército brasileiro, a presença dele, é importante a gente destacar, se relaciona apenas à ação logística, ou seja, acampamento, alojamento para trinta, quarenta homens, comunicação, primeiros socorros, transporte, enfim, toda a parte de alimento e etc. Também a participação da Polícia Federal em todas as ações que são coordenadas pela Polícia Federal, como o Arco de Fogo, o qual o IBAMA está integralmente ligado e participando de todas as operações dentro dessas áreas prioritárias que são definidas. E também da Polícia Rodoviária Federal, do INCRA e de outros órgãos estaduais de meio ambiente que participam com a gente nessas operações de fiscalização.

E, por último, só para concluir, há uma necessidade, e isso vem sendo feito como foi demonstrado aqui com alguns Decretos, como o Decreto 6.321 e o Decreto 6.514, que estabeleceu um controle mais rígido do processo de regularização e de fiscalização ambiental. Neste caso, nós estamos fazendo a revisão do Decreto 6.514 e é importante que essa revisão seja feita por quê? A base dele consiste no seguinte: para efeito de fiscalização nós estaremos dando a anistia... não é dando, mas estabelecendo um prazo de anistia de doze meses, de um ano, para que todas as propriedades rurais possam regularizar a sua reserva legal. Passado doze meses, passado um ano,

a fiscalização ambiental continuará a sua atividade, e identificada uma propriedade que ao longo de doze meses não tomou nenhuma providência no sentido de se regularizar ambientalmente, seja a sua reserva legal ou área de preservação permanente, ela será autuada, aí sim passado um ano, será notificada, autuada e, conforme estabelece o Decreto, embargada. E o proprietário será obrigado a assinar um Termo de Ajustamento de Conduta, um termo de compromisso para que, no prazo de cento e vinte dias, ele possa tomar as providências para a regularização da sua reserva legal. É esta basicamente a mudança que está se fazendo no Decreto 6.514 e que nós acreditamos que será positiva no sentido de garantir a regularização das propriedades rurais hoje na Amazônia, que hoje é o grande desafio.

É importante também, só para finalizar, Senador, que isso não tem nada a ver com a anistia ao desmatamento generalizado, ou seja, dentro das operações de fiscalização ambiental que ocorre na Amazônia, se a equipe de fiscalização se depara com um desmatamento em flagrante, se depara com um desmatamento que está ocorrendo, inclusive fora da reserva legal, a anistia é para regularização da reserva legal e APP, ele será devidamente enquadrado e autuado conforme estabelece a Lei, quer dizer, a fiscalização não pode fazer vista grossa ao crime ambiental, conforme previsto na Lei de Crimes Ambientais. Então é importante a gente fazer essa ressalva porque há um conjunto de operações em campo e elas deverão continuar até dezembro para que nós tenhamos um resultado positivo até o final do ano no que se refere à redução das taxas de desmatamento, como foi dito aqui.

Só para concluir, é importante a gente ressaltar que por esses três anos, como foi demonstrado pelo Diretor do Ministério, a gente fala do que se reduziu, mas a gente não fala do que foi evitado em termos de desmatamento. E nesses últimos três anos a estimativa que se faz é que nós conseguimos poupar, no mínimo, 50 mil quilômetros quadrados de florestas, que caso o conjunto dessas políticas não viessem a ser aplicado, teriam sido também convertidos, teriam sido desmatados de forma ilegal. Então a preocupação nossa é o combate ao desmatamento ilegal e não àquele desmatamento que é legal, que é previsto em Lei e que é possível ser feito para que haja a combinação do desenvolvimento com as políticas de coordenação e preservação. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado ao Dr. Flávio. Nós ouviremos de imediato o Dr. Alvaro Ricardo Palharini, que é Delegado da Polícia Federal e chefe da Divisão de

Repressão ao Crime Contra o Meio Ambiente. Com a palavra.

SR. ALVARO RICARDO PALHARINI: Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores, bom dia. A Polícia Federal agradece ao convite dessa Casa para participar dessa Audiência Pública e, se possível, resolver algumas dúvidas, sanar algumas dúvidas dos senhores.

No início do corrente ano o Diretor-Geral da Polícia Federal foi chamado ao gabinete do Presidente da República para a adoção de medidas emergenciais de combate ao desmatamento em função dos dados apresentados pelo Ministério do Meio Ambiente, do INPE, em face do aumento do desmatamento naquele momento, ao final de 2007, início de 2008. Em razão disso foi elaborado um planejamento operacional em conjunto com o IBAMA para atuar na região dos estados que mais apresentavam índices ou que os índices mais cresciam naquele momento, que era Rondônia, Mato Grosso e Pará, nós fomos incumbidos dessa missão e elaboramos esse planejamento da Operação Arco de Fogo. Nós tratamos, tem que ficar bem claro que a Polícia Federal trata de investigar crimes apenas, não atuamos com políticas ambientais e outros tipos de políticas sociais nessa área, embora sejamos conscientes de que efeitos das ações policiais também causem na esfera social. Por favor, se for possível passar o...

Bom, enquanto se resolve ali um problema técnico nos slides, essa apresentação era apenas um resumo da situação atual da operação. Ela atua então nesses três estados, Rondônia, Mato Grosso e Pará, em conjunto com o IBAMA e a Força Nacional de Segurança, para dar um efetivo combate a esses delitos ambientais, porque até aquele momento as ações não eram articuladas de uma maneira mais incisiva como se faz agora, especificamente nessa operação, onde IBAMA e Polícia Federal atuam cada um na sua esfera, nas suas esferas de atribuições, a Polícia Federal fazendo o papel de polícia judiciária da União, que lhe cabe como missão constitucional, o IBAMA na área de fiscalização, e diferentemente de outras atuações isoladas, nessa operação o IBAMA e a Polícia Federal, em conjunto, conseguem alcançar uma efetividade e uma eficácia muito maior a partir do momento em que os bens, as madeiras e outros equipamentos dos infratores são apreendidos administrativamente, e na esfera criminal a nossa idéia era não deixar mais com que infratores ou criminosos ambientais permanecessem com objetos do crime em seu poder, como fiel depositário. Hoje tenta-se retirar esses bens para leilão e para outra destinação e isso tem sido alcançado. Então de janeiro, final de janeiro, nesse momento em que fomos instados a fazer o planejamento de uma ação nesses moldes,

iniciamos no final de fevereiro no Pará e no início de março já se estendeu para os outros dois estados. Os números estão nos slides. Pode passar.

Bom, também como já foi dito pela Portaria que apontou os Municípios prioritários, foi com base nesses Municípios que nós iniciamos as ações, no dia 25 de fevereiro. Podemos avançar.

Bom, o planejamento original dessa operação teria dez bases, não foram ainda implementadas por questões de logística e de verbas, nós não estamos atuando ainda nos moldes como foi planejado para fechar o Arco do Desmatamento. Quando isso acontecer – e se acontecer – as bases operacionais serão nesses Municípios. Podemos passar.

As dificuldades que encontramos em relação ao efetivo. Uma delas é que a Polícia Federal é uma polícia judiciária, uma polícia de investigação, ela não dispõe de um efetivo de policiais à altura para participar de um palco de operações como a Amazônia. Então temos que atuar de acordo com as condições e de acordo com a logística que dispomos, e de todo modo temos como resultado um certo sucesso exatamente porque sozinhos não conseguiríamos atuar numa região tão grande e inóspita. Então o IBAMA e Força Nacional também participam em função disso. A questão de viaturas não adaptadas ao palco operacional, também a Polícia Federal não estava preparada ainda para atuar nesse combate a crimes ambientais naquela região. Hoje já há uma mudança de mentalidade na direção geral e esses aspectos, tanto de pessoal, policiais novos, formados na Academia Nacional de Polícia, estão sendo designados para atuar na Amazônia, novos veículos e equipamentos já estão sendo adquiridos já com vista à atuação nessa área específica. Podemos passar.

Então de março a agosto, essa é a estatística de apreensão de madeira, de prisões, inquéritos policiais e bens apreendidos. Podemos passar.

Bom, aí não é possível verificar por Estado e por região os números de prisões e de madeira apreendida, mas nesse momento, ou melhor, até agosto foram presas cento e setenta pessoas durante a operação. Podemos passar, por favor.

Bom, hoje estamos nesses Municípios e seguiremos nos próximos dias para outras áreas acompanhando a dinâmica do desmatamento, mas isso não significa que nós estamos atrás do desmatamento, a polícia não vai onde está ocorrendo o desmatamento, nesse momento não seria de todo inteligente nós simplesmente atuarmos onde o desmatamento está ocorrendo. A atuação primordial da Polícia Federal é trabalho de investigação, de inteligência, para que se identifique quem são os grandes desmatadores, porque essas pessoas chegam na região, numa região

já pobre, e acabam empobrecendo mais ainda, não deixar riqueza nenhuma, desmatam e aquela população que lá estava em uma área ainda não atingida por desmatadores, eles ficam ao fim das ações, dessas serrarias itinerantes, eles vão ficar tão pobres quando eram, e mais, a região vai ficar em condições muito piores do que existia no momento em que lá chegaram exatamente esses desmatadores que não têm nenhum vínculo com a região, vão apenas para sugar riqueza e depois voltam para as suas regiões. É isso que a Polícia Federal tenta combater. Pode passar um pouco mais, por favor [soa a campanha].

Bom, então a atuação é no local, em serrarias, nos planos de manejos, hoje está com uma atividade mais ostensiva e isso indiretamente tem trazido algumas benefícios também em relação à queda do índice da criminalidade que não ambiental. Nas regiões onde se encontra a Polícia Federal, o IBAMA e Força Nacional, foi verificado que o índice de criminalidade também caiu, isso é um pouco evidente, mas é o que acabou acontecendo também em função dessas ações. Pode passar, por favor.

Bom, os pontos pendentes já mencionei anteriormente. Podemos passar. As iniciativas recentes também. Podemos passar.

Bom, em 2009, então, o que se pretende é definitivamente implantar o planejamento nos moldes que foi realizado e nos colocamos à disposição para qualquer dúvida dos senhores. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Muito obrigado ao Dr. Alvaro. Ouviremos agora o Dr. Anaximandro Doudement Almeida, Superintendente Técnico da Confederação Nacional da Agricultura – CNA.

SR. ANAXIMANDRO DOUEMENT ALMEIDA: Senadores Neuto De Conto e Leomar Quintanilha, meus cumprimentos, aos quais eu cumprimento os demais Senadores. Eu acho que a nossa contribuição, ela vai convergir, pelo menos parcialmente, com o que foi colocado pelos demais expositores.

Então a Confederação da Agricultura e Pecuária, ela fez um levantamento geral da questão. Então eu acho que basicamente a questão do desmatamento podemos praticamente dizer que ela começa e termina com a questão do cenário fundiário da Amazônia, senão totalmente, mas em boa parte dele. Vejam bem: a Amazônia brasileira então, esse texto aí foi tirado da exposição de motivos que justificou o Projeto de Lei de gestão em florestas públicas, atual Lei 11.284/2006, então basicamente nós temos 24% do território amazônico aí, da Amazônia Legal, nas mãos da iniciativa privada. Por outro lado, os demais seriam basicamente áreas da União e aí divididas em áreas protegidas,

unidades de conservação e as terras indígenas, que nós podemos ver melhor pelo próximo slide.

Essa é a representação, aí já usando outra fonte, a Fonte ISE-IBGE(F), então 24%, 26% seriam inerentes à questão da iniciativa privada, as demais distribuições seriam com unidades de conservação, terras indígenas e terras da União, terras devolutas como um todo, ou seja, boa parte mesmo seria da União, Estatal, do Governo do Estado. Então eu acho que esse cenário fundiário ajuda a entender melhor a questão do desmatamento, enfim, do uso e da destinação de terras. O próximo.

Isso aí já é conhecido, ou seja, foi detectado o desmatamento e aí agora recentemente, em setembro, indicados os principais desmatadores. Temos aí, só para exemplificar, tanto o Governo como os demais agentes da lista, aí a iniciativa privada como um todo. Você tem a questão do INCRA, isso daí é mais para demonstrar que o desmatamento não está exclusivo para uma única categoria e sim pode atingir aí a pequena propriedade, a média propriedade, a grande propriedade, o assentado, o não assentado, o agricultor familiar, o não familiar, enfim, não existe uma única classe que seria atribuir a responsabilidade única por esse desmatamento.

Em relação aos proprietários rurais, a CNA vem falando especialmente em condições para compensação, ou seja, não só para quem está aqui no Centro Sul e ainda detém passivos ambientais, mas na própria Amazônia de que um determinado produtor possa se dedicar, conversando essa área, colocando ela como servidão de sua área para compensar de quem não tem em uma determinada região, seja dentro ou fora da Amazônia. Pagamento até mesmo em dinheiro para quem não tem, aí fortificando alguma estrutura de um fundo em que o Governo poderia destinar esse recurso para a manutenção de outras áreas de unidades de conservação ou mesmo contribuindo para as ações de fiscalização e controle.

Uma outra proposta seria, especialmente para a Amazônia, o reconhecimento do direito adquirido, aí, digo especialmente em relação aos 50% de reserva legal, conforme foi na década de 60, nos Governos de 70, 80, até 90, foram aquelas pessoas para aquela região, aí tantos trabalhadores rurais, empreendedores, e que tinham a obrigação, os contratos diversos era de manter pelo menos 50%.

E aí veio – próximo slide – essa modificação ao longo do tempo da legislação ambiental. Começamos em 1934, rapidamente, em todo o Brasil você tinha que manter 1/4, mas vejam bem, de percentual de florestas nas propriedades. Então, não existia naquela época as regiões do Rio Grande do Sul, os pampas

ou mesmo o cerrado, eram apenas 1/4 nas áreas de floresta da propriedade. E assim veio, em seguida, em 1965, o Código Florestal, determinando os percentuais das florestas na propriedade. E aí um aumento de 20% naquelas regiões, com a região Norte e parte da região Centro-Oeste 50%.

Continuando, eu não vou detalhar tudo, você tem as Medidas Provisórias recentes, ou seja, de 1996, 2002, 2001 – em que há uma alteração, uma nítida alteração, não só nos percentuais, agora com 20% para todas as áreas no país aí do Centro Sul, basicamente, nas áreas de florestas então sendo... A Amazônia Legal; desculpe, sendo a área de cerrado 35%, e na área da Amazônia de 80%. Vejam ali na observação que você tem agora a reserva legal com percentuais diversos. Não existe nenhum estudo específico que diga que necessariamente deveria ser 50, 80, 20 ou 19, enfim, isso daí realmente não existe ainda um estudo efetivo que comprove, que dê solidez a esses percentuais.

Mas, enfim, o que se defende, voltando à proposta anterior, o direito adquirido daquelas pessoas que foram para lá há vários anos, há trinta, quarenta, há décadas, e que a regra do jogo, para a questão da Amazônia, a Amazônia Legal, era 50% de reserva legal. Fica difícil para a CNA e suas Federações orientarem os proprietários, os possuidores, em relação a essa questão do que recomendar, 50% ou 80%. Nós entendemos que seria 50%, dado o direito adquirido. Quem adquirir novas áreas nessa região atualmente, aí sim seria 80%. O seguinte.

Uma das coisas que já foi comentada aqui, mas nós percebemos, diferentes de outras regiões aqui, de outros países, melhor dizendo, há uma ausência de políticas econômicas de natureza pública para que se incentive o não desmatamento... Enfim, o que nós estamos imaginando, pensando? Você tem políticas, foi até objeto de reportagens aí recentes na mídia, o caso do *Cat Still(F)* – nos Estados Unidos, onde você tem a Prefeitura e o Governo Federal contribuindo para a manutenção da água do solo em determinados locais. Então lá, no caso, era a Prefeitura de Nova Iorque contribuindo com vultuosos recursos para a conservação de sol, barragem e etc., para a limpeza da água. E por outro lado nós teríamos, no caso aqui de Minas Gerais, o Estado de Minas Gerais, contribuindo com R\$ 156,00 por hectare para a preservação de áreas de APP.

Então, são essas políticas, e aí que converge com o que foi falado mais cedo sobre o pró-recuperação, que nós gostaríamos de reforçar, de contribuir para que o produtor possa recuperar o seu passivo ou mesmo manter essa área a contento.

Lembro que a linha que foi citada do BNDES, com 4%, mesmo sendo vinte anos, ainda é onerosa para o

produtor, considerando o fato de que para a recuperação você tem em média de oito mil a doze mil reais para que seja efetivada essa recuperação dessa área degradada por hectare. Então eu acho que nós temos que avançar muito nessa linha e não apenas... Eu acho que comando e controle; foi esgotado o assunto, vários colegas que me antecederam já comentaram sobre o assunto, mas nós achamos que não seria suficiente para resolver a questão. Vejam os senhores que o Decreto 6.321 cumpriu a sua missão efetivamente.

Naquele Decreto nós tínhamos todas as condições para coibir a punição com a inibição do CCIR, que é uma espécie de carteira de identidade da propriedade rural, é com aquele documento que se obtém financiamento, e isso foi feito, tanto que aqui foi comentado, 70 mil CCIRs que foram inibidos. Então agora eu pergunto: Como sair disso? Como fazer com que os produtores recuperem essa área ou que isso não venha a ser expandido? Porque esse produtor irregular, você não pode atribuir a responsabilidade desse desmatamento. Você pode inibir que ele não desenvolva atividade, mas você não pode responsabilizá-lo. Então aí vem a seguinte questão, que seria um trabalho mais efetivo na questão da regularização fundiária, que a gente possa dar oportunidade para essas pessoas que estão lá de forma irregular, por diversos motivos, possam mudar de situação e, enfim, cumprir o que toda a sociedade deseja. Eu vou explicar melhor mais adiante. São só treze lâminas, pessoal, não são muitas.

Já comentei, o Decreto veio realmente, cumpriu aí a Portaria do MMA, com [ininteligível] do recadastramento de cada um dos trinta e seis Municípios, não se sabe então para o ano que vem se nós teremos outros não, esperamos que não. Veio a Instrução Normativa fazendo o chamamento para o recadastramento, esse chamamento eu acredito que tenha tido baixa adesão porque o Decreto só contemplava medidas coercitivas e restritivas, faltavam realmente medidas sinalizando: “bom, eu vou lá, entrego a documentação, mesmo que não seja o título definitivo”, ou então “eu tenho condições da posse agrária efetiva”, mas não foi sinalizado com a questão da regularização fundiária. Comento novamente que necessariamente a regularização fundiária vai identificar quem é o detentor e vai poder efetivamente responsabilizá-lo por eventuais desmatamentos não contemplados na legislação.

E aí, no cadastramento de quatro módulos, a gente nota aí que há uma tendência de proteção, de flexibilização, melhor dizendo, para a agricultura familiar e os demais setores, tanto nas Resoluções que foram comentadas, existe isso, as últimas Resoluções deste ano, a 3.599 e a 3.618, no caso é a agricultura familiar de apresentar apenas o DAP e não o CCIR.

Então é preciso tratar o conjunto e não apenas um segmento.

Lá do geo-referenciamento, também contempla apenas a atuação para a pequena propriedade, abaixo de quatro módulos. Quando do geo-referenciamento, o nosso entendimento, pelo art. 46, do Estatuto da terra, deveria ser todos, o INCRA deveria fazer o geo-referenciamento de todas as propriedades, se responsabilizar por elas e não sei passar o ônus para os produtores que têm áreas acima de quatro módulos fiscais.

A realidade fundiária. Você tem desde a simples ocupação com décadas, como já comentei, com aquele proprietário com o uso usual, o trabalho ali com a atividade agrícola, e não estou falando daquele grileiro que abre aquela área, vende, repassa, mas aquele que mora lá, está lá efetivamente se sustentando com a sua atividade agropecuária. A autorização... São títulos precários de terras públicas, certidão de inscrição de ocupação, contratos de alienação de terras públicas, concessão de direito real de uso, domínio de terras públicas, contrato de promessa de compra e venda, licença de ocupação de terras públicas. Isso existe e não são poucas as situações.

Então, seria pegar esse pessoal que está nessa condição, que tem... Isso aí tudo é amparado pela legislação do Direito Agrário, especialmente o Estatuto da Terra e da Lei Agrária, e dar a oportunidade que ele tenha essa regularização do seu imóvel ou com o título definitivo, comprando a terra, veja bem, ou com concessão de uso, e aí casa com a proposta recentemente defendida em relação a um Estatuto de Regularização Fundiária para a Amazônia. Isso é fundamental se nós quisermos o combate efetivo do desmatamento e que você possa separar o joio do trigo, ou seja, aquele produtor que desenvolve as suas atividades agropecuárias, respeitando o meio ambiente, e aquele que é o grileiro, aquele que é um bandalheiro, carvoeiro, que está lá explorando sem sustentabilidade, enfim, de forma ilegal como já comentado anteriormente. O seguinte.

Aí eu não vou detalhar, nem cansá-los, é apenas para dizer que existe a legislação específica para a Amazônia que pode perfeitamente contemplar a regularização fundiária. Até cem hectares seria a legitimação em que o proprietário pagaria o valor correspondente a um valor da terra nua histórico. Aí para os pequenos produtores, de cem a quinze módulos fiscais, ou seja, contemplaria as pequenas e médias propriedades, é o que está dito na recente Lei aprovada por essa Casa e a Câmara dos Deputados, a Lei 11.763/2008, que prevê a concessão de título definitivo ou a concessão de uso, dispensada a licitação, que preenche os requisitos de cultura e de moradia. Além desse requisito, nós

temos a condição de ser antes de dezembro de 2004. Então não é qualquer pessoa, não é porta aberta para qualquer possuidor e sim aquele que efetivamente desempenha as suas funções de acordo com o Estatuto da Terra e demais legislação e a própria Constituição. Áreas acima de quinze módulos fiscais também é previsto, seriam consideradas as grandes propriedades, a concessão de título de domínio ou real de uso, mas aí com licitação para essas áreas respectivas.

Então, senhores, resumidamente existe todo um arcabouço jurídico que protege, que prevê essa regularização, que seria fundamental para a verificação de quem está lá na Amazônia e aí sim poder comprar a reserva legal, APP e demais reservas ambientais. O seguinte.

A Lei já comentada, então seria a concessão desse título, a compra da terra, veja bem, a compra da terra, dispensada a licitação para pequenas e médias propriedades, a pessoa física que haja implementado o requisito de viticultura(F) e moradia antes de dezembro de 2004 sobre a área rural situada na Amazônia Legal, limitada a quinze módulos fiscais, que é o limite da média propriedade. Essa medida, ela tem um alcance social muito grande, deverá contemplar 90% dos posseiros da Amazônia, aqueles que contemplam os requisitos da legislação. O seguinte.

Em relação, tem um tema da pauta que são terras estrangeiras, nós acreditamos, já foi comentado especialmente pelo INCRA e tal da necessidade de um maior controle de cadastro, concordamos com isso, mas veremos que existe toda uma legislação já preparada, não existe preocupação para essas empresas que aí estão, obedecem a legislação nacional, a diferença é se elas têm capital nacional ou não. Se o capital majoritário é internacional, eu acho que isso traz benefícios, nós entendemos que é para o desenvolvimento. Então se ela vem para produzir, obedece a legislação nacional, têm todas aquelas funções a serem cumpridas pela legislação e pela Lei específica da Lei Agrária, com relação ao cumprimento da função social, seja o meio ambiente, trabalhista, não veja porque restringir, uma vez que já existe também uma legislação própria que nós veremos a seguir.

Falta de incentivo no programa de produção sustentável, seria esse incremento aí do pró-recuperação, não só como crédito, como financiamento, mas uma parceria aí no setor público e no setor privado e a sociedade como um todo na manutenção dessas áreas, como já comentado.

Burocracia, obstáculo para os nacionais. E parte, talvez, parte da venda dessas terras sejam decorrentes também de um acesso de burocracia. Individualmente cada órgão quer cumprir a sua meta, seja o INCRA,

o IBAMA, a Secretaria da Receita Federal e demais órgãos, e ainda contemplando o direito de propriedade sendo ferido pelas invasões, você tem aí um desânimo do produtor nacional e aí o capital estrangeiro chegando, isso tem sido motivo também de venda das propriedades ou arrendamento das mesmas. Aí em relação à burocracia eu vou citar um rápido exemplo. Já há promessa da carestia em relação ao prazo para a averbação do novo Decreto, o que vem substituir o 6.514. Tem aqui um exemplo: em relação à multa prevista no art. 55, do novo regulamento, que se refere a deixar de averbar a reserva legal, fato este, eu observo, que não está tipificado na Lei.

Existe a previsão da averbação, mas não se diz quando averbar, e nem a tipificação de deixar de averbar. Então isso está sendo regulamentado por Decreto e não por Lei. A multa diária é de 50 a 500 hectares por dia, que poderá chegar a 185 mil e 500 hectares por ano, acrescido ainda do valor de 500 a 100 mil reais no caso da multa simples. Isso equivale, senhores, por exemplo, ao rendimento líquido total da atividade do produtor numa área autuada durante 261 anos de produção de soja no mesmo hectare em Londrina. Ou 304 anos de produção de soja em Dourados. Ou ainda, se quiserem comparar com a pecuária, 456 anos de atividade pecuária. Ressalto, ainda, que a multa se torna então impagável e será acrescida ainda mais desses 185.500 hectares a cada ano, inviabilizando o cumprimento da atividade econômica e a reparação ambiental, que no caso é o objetivo da Lei. Então o que se busca são condições efetivas para o cumprimento da legislação, além da carência que já foi cometida, a possibilidade de efetivamente se conseguir cumprir plenamente a legislação. O seguinte.

Aí só fechando a questão do raciocínio da aquisição de terra por estrangeiro, nós temos todo o arcabouço. O art. 190, da nossa Constituição, prevê que é a Lei que regulamentará e limitará a aquisição e o arrendamento da propriedade por pessoa física ou jurídica estrangeira, e estabelecerá os casos que deverão ter autorização dessa Casa, do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados. O que regulamenta, atualmente, nós acreditamos que foi recepcionado plenamente pela nossa Constituição, seria a Lei 5.709/71, para pessoa física até cinquenta módulos, senhores, é a aquisição para estrangeiro, pessoa física. Isso corresponde a 250 até 5 mil hectares, dependendo da região, então para áreas mais da Amazônia seria possível esses 5 mil hectares. O módulo sendo de cem, seria 5 mil hectares. Para área para as pessoas jurídicas isso é bem mais difícil, aquelas pessoas então teriam o direito até cem módulos fiscais e isso dá aproximadamente de 500 a 10 mil hectares, é o limite

no Brasil para aquisição. Além disso, em cada área do Município não poderá exceder a 1/4 da sua área para os estrangeiros, não poderão ser concedidos à venda ou ao arrendamento mais do que 1/4, e da mesma nacionalidade, não mais do que 10% da área do Município. E a Lei 8.629/93, a Lei Agrária, prevê que áreas superiores a cem módulos competem ao Congresso autorizar tanto a aquisição quanto o arrendamento. Portanto, nós achamos que ela está devidamente regulamentada, a matéria já estaria sendo contemplada a contento. O seguinte.

Resolução CONAMA. Aí nós temos questionamentos a respeito desse cerceamento do crédito. Realmente será que isso foi suficiente para conter o desmatamento? Vamos aguardar os resultados, o fechamento desse ano. Então falta efetivamente de infra-estrutura para atender a solicitações nos órgãos estaduais, dos produtores que estão sendo pleiteados, é essa queixa que vem nos sendo trazidas. Quanto às certidões que foram emitidas nós ainda não sabemos, quem recebeu o certificado efetivamente, e será que a medida então se mostrou efetivamente eficaz, conter a questão do crédito? O desmatamento continua, pois não era feito com o dinheiro de financiamentos, ou seja, o foco está sendo a busca de quem é proprietário rural ou quem é possuidor, que paga o seu ITR e etc., ou seja, é aquela pessoa que tem o seu CPF ou CCIR e que é identificável. Agora aquele que não é identificado, aquele que é clandestino, as madeiras, enfim, esses daí, aliás, estão sendo identificados por outra forma, por outro esforço. Então nós gostaríamos de aquelas pessoas que sejam possuidores ou proprietários que podem corrigir o problema, podem corrigir, tenham essa oportunidade, como eu já comentei na proposta inicial, na primeira lâmina.

Então era essa a mensagem, eu acho que era isso aí e eu me coloco à disposição para os debates.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado ao Dr. Almeida. Ouviremos imediatamente o Sr. Derli Dossa, chefe da Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura – MAPA.

SR. DERLI DOSSA: Exmo. Sr. Senador Neuto De Conto, citando o seu nome, eu cumprimento a todos os Senadores aqui presentes, todos que fazem parte da Mesa e mais o pessoal que está no Plenário. Eu acho que a Valéria foi inteligente quando me colocou por penúltimo porque assim o pessoal já está dispersando, fica mais fácil para o Ministério da Agricultura se eventualmente quiser fazer alguma colocação contundente passar despercebido.

Eu inicialmente gostaria de colocar cinco pontos que o Ministério da Agricultura tem responsabilidade,

nos quais nós acreditamos que estamos, vamos dizer assim, desenvolvendo um trabalho inerente ao próprio Ministério.

A primeira parte é na área de defesa sanitária animal e vegetal. Os Srs. Senadores sabem que nós não temos nenhum problema, pelo menos nos últimos dois ou três anos, na região que estamos discutindo, o trabalho de defesa sanitária avançou. Eu diria o seguinte: a produção animal, que é o principal item da discordância ou pelo menos da discussão, transforma o Brasil hoje no primeiro exportador mundial de carnes, mas não só na região, se distribui carne para todo o Brasil. Poderíamos pegar um exemplo do Estado de Santa Catarina, onde a avicultura, a suinocultura é extremamente mais importante que a pecuária, por exemplo.

O segundo ponto que nós gostaríamos de colocar é a questão da pesquisa, da pesquisa agropecuária através da EMBRAPA, através das universidades e dos estudos estaduais públicos e privados de pesquisa. Hoje se você vai até um Município como, por exemplo, Alto da Floresta, você encontra um maior número de pesquisadores dentro das universidades, trabalhando com sistemas agroflorestais, com integração lavoura/pecuária, que faz com que a região continue se desenvolvendo graças a esse trabalho dos profissionais que lá se encontram. Então em termos de pesquisa, Sr. Senador, nós daríamos o seguinte: nós não temos problema tecnológico para apoiar o desenvolvimento da Amazônia, porque a visão do Ministério da Agricultura é uma visão de desenvolvimento sustentável da produção rural naquela região.

O terceiro ponto que eu gostaria de chamar a atenção para os senhores é a questão da comercialização, que nós fazemos através da CONAB e, como sabem os senhores, já foi citado na Mesa, todos os produtos, mesmo os agroextrativistas daquela região, são sendo contemplados na política de comercialização, de forma que nós entendemos também que a CONAB cumpre perfeitamente o seu papel e eventualmente, se em alguma região no curto prazo tiver algum viés, nós estaremos prontos a restabelecer a compra e a comercialização do produto disponível.

Um quarto ponto, e aqui nós começamos a entrar um pouco mais no nível de preocupação, eu citaria que nós temos nessa região que estamos discutindo uma imensa área já utilizada ou em utilização que degradou o solo. Nós precisamos recuperar essa área que está sendo perdida na região. Alguns dizem 40 milhões de hectares, que dariam dois estados do Paraná, outros chegam a 70 milhões de hectares. O mais importante disso, que o Ministério da Agricultura, através da nossa assessoria, trouxe a FAO para

dentro do Ministério da Agricultura e nós começamos a fazer levantamentos regionais. Já fizemos em Rondônia uma reunião técnica lá; brevemente faremos um grande evento com o objetivo de levar tecnologia aos produtores de Rondônia.

Fizemos também esse mesmo evento em Marabá para discutirmos o que são realmente os produtos sustentáveis. Nós temos que fazer uma atenção muito grande nesta questão. Como os Senadores sabem, pecuária vai bem na Amazônia. Em algumas regiões da Amazônia nós teríamos cacau, por exemplo, mas bem mais já restrito. Então quando a gente coloca esses termos agroflorestais, nós temos que fazer uma parada obrigatória para perceber o seguinte: os sistemas agroflorestais são sistemas, vamos dizer, competitivamente não tão competentes em termos de rentabilidade quanto são as atividades convencionais.

Então temos que analisar com profundidade, por exemplo, se recomendarmos o uso de açaí com o quê? Porque se nós não tivermos uma atividade que puxe, pode acontecer que a somatória dos custos e dos benefícios se neutralize e você não desenvolve a região. Então do ponto de vista técnico é viável? É viável. O problema é que, do ponto de vista de sustentação ambiental, é viável? É viável. Mas do ponto de vista econômico, se, se viabilizasse, aquela região seria formada pela maioria de classe média, ou grandes agricultores. Então nós temos que ter atenção quando colocamos a questão dos sistemas agroflorestais para verificar qual atividade que vai puxar esse sistema agroflorestal. Se for, por exemplo, cacau com seringueira; teríamos problema algum. E assim poderíamos citar alternativas que no futuro devemos discutir-las.

Então essa questão da produção na região, nós acabamos chegando na semana passada, na terça-feira, em Alto da Floresta. E aí nós obtivemos o seguinte: vamos começar os nossos seminários regionais aqui em Alto da Floresta, nos reunimos com a Prefeitura, com o pessoal ligado ao meio rural, também com os sindicatos daquele Município, identificamos já que para o final do mês de novembro lá faremos um grande evento de transferência de tecnologia disponível através da EMBRAPA, mas fundamentalmente usando produtores e técnicos daquela região, porque eles conhecem bem a realidade. O que nós temos que aportar naquela região não é o conhecimento prático, que lá já existe. É um pouco mais de interiorização para permitir que as pessoas consigam ver quanto que nós podemos aumentar os ganhos de produtividade, da terra, do capital e da mão-de-obra naquela região.

Bom, eu para finalizar, já que fiquei por último, eu quero destacar um exemplo com agrofloresta, que eu conversei aqui com o meu colega do IBAMA se

poderia comentá-lo. Senador, nós estivemos em Alto da Floresta e fizemos uma reunião com o Banco do Brasil para sabermos como que estava o crédito nesse momento. Então partindo de algumas hipóteses simplificadas, imaginávamos que toda essa parte de comando e controle estava em bom funcionamento, só queríamos saber a realidade.

Bom, a primeira surpresa que nós tivemos nessa reunião com o Banco do Brasil é que não há nenhum problema de disponibilidade financeira para emprestar dinheiro para os 2.500 quinhentos, aproximadamente, 2.500 produtores naquele Município. Foi a surpresa nossa, porque é um Município importante, vou chamar a atenção, Senador Quintanilha, que é um Município que tem toda a área regularizada. Quando foi feita a colonização naquele Município, todos os estabelecimentos, eles têm sua regularidade fundiária. E a surpresa nossa aconteceu em dois pontos. A pergunta foi: Agricultura familiar, de PRONAF, tem algum problema aqui? Até agora temos um contrato. E agricultura empresarial? Temos três contratos.

Isto significa dizer, Srs. Senadores, que o problema é um pouco diferente do que a gente possa imaginar, dada a sua complexidade. Significa dizer o seguinte: o LAO(F), eles teriam o LAO(F) nessas propriedades ou assinaram um Termo de Ajuste de Conduta conforme nós prevíamos na nossa regulamentação? Mauro, foi triste para mim ver que não adianta o sujeito ter regularização fundiária, porque na hora que ele assumir um Termo de Ajuste de Conduta, imediatamente ele assina uma confissão de culpa por uma razão simples: ele estará automaticamente dizendo que desmatou mais do que poderia.

Ora, considerando que o Presidente da República não quer que se descumpra a Lei; considerando também como positivo que o Presidente da República não quer que se reduza a área de alimentos no Brasil; considerando também que o nosso Presidente seria contra um êxodo maciço do meio rural; e considerando, enfim, que tem que haver e é necessário e fundamental, não é simplesmente a gente pegar, nós pegarmos, como o fizemos, essa questão ambiental e discutir o Decreto 6.514, porque esse Decreto tem implicações na Lei e o Decreto não pode ser modificado no nível que muitos dos senhores gostariam porque é praticamente inviável de fazer isso através do Decreto dos Crimes Ambientais. E nós passamos discutindo esses crimes ambientais com os colegas do meio ambiente e o pessoal do IBAMA também, e nós chegamos [soa a campainha] a oito ou dez alternativas que propusemos para aprofundar essa questão. Mas, senhores, nós temos um único problema para resolver esse problema: o Senado e o Congresso, principal-

mente a Câmara dos Deputados e os Srs. Senadores, tem que haver uma nova legislação. É nisso que nós temos que trabalhar.

Em outras palavras, se o Senado e o Congresso nacional fizerem a sua parte revendo o Código Florestal, nós não teremos, provavelmente daqui um ano, um grande desespero numa região extremamente já desenvolvida em algumas partes, em outras bem menos, mas fundamentalmente nós teremos que fazer um acerto de contas dentro da Lei. Fora disso, senhores, não adianta imaginarmos que vamos ter, porque os colegas do IBAMA, até por uma questão do Ministério Público, não vai permitir que eles sejam coniventes com infratores. Mas nós também não queremos transformar uma vasta de uma região em criminosos ambientais, nós temos que regularizá-los. Para regularizá-los, dois instrumentos são fundamentais: um é o zoneamento ecológico-econômico, dos iguais nós estamos, o Ministério da Agricultura, integralmente em acordo com o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA, está certo, fazendo um zoneamento ecológico-econômico como foi falado aqui, mas na outra precisamos fazer avançar a Lei.

É essa posição que o nosso Ministro tem nos colocado dentro do Ministério e nós estamos dispostos a ajudar no sentido de buscar um consenso entre Deputados e Senadores Ambientalistas e Deputados e Senadores, vamos dizer assim, da bancada Ruralista. Obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Obrigado ao Dr. Derli. Nós efetivamente já percebemos que é preciso rever, sobretudo, essa legislação ambiental, razão porque os Ministérios do Meio Ambiente, da Agricultura, membros do Senado Federal e da Câmara estão constituindo um grupo de trabalho exatamente para evitar esse grande impasse que está surgindo na exigência do cumprimento da legislação hoje existente. E V. S^a. não comentou, mas seria importante comentar, que essa dificuldade de obtenção de crédito, ou seja, de viabilização da atividade agropastoril, vai implicar efetivamente na restrição da oferta de alimentos, vai diminuir a oferta de alimentos, criando um problema muito sério para o país.

Nós vamos ouvir agora o último dos palestrantes inscritos, que é o Dr. Antoninho Rovaris, Secretário de Política Agrícola da CONTAG, a quem concedo a palavra.

SR. ANTONINHO ROVARIS: Obrigado Sr. Senador Leomar Quintanilha, cumprimentando a todos os Senadores, todos os senhores e senhoras. Eu vou ser muito rápido, Senador, pelo adiantado da hora e também acho que nós fomos até contemplados em

algumas falções anteriores, sendo colocadas aqui pelos expositores que nos antecederam.

A primeira questão na nossa avaliação, sendo muito objetivo, é que o Brasil se encontra numa situação ímpar com relação a produzir uma grande safra brasileira ou preservar o meio ambiente. Então essa é uma questão que nos parece ser o fundo de todo um processo em que você tem Ministérios apostando que o Brasil é e continuará sendo essa grande Nação e Ministério apostando que você precisa ter políticas restritivas para aqueles que estão buscando a produção.

Por um outro lado, você tem as pessoas que ilegalmente estão desmatando, os quais nós queremos registrar a nossa condição e a nossa posição contrária, somos totalmente favoráveis às ações que estão sendo realizadas. Porém, nós temos algumas questões, que já foram aqui colocadas, que nos trazem grandes preocupações nesse momento, que com relação à questão futura ela praticamente trará a inviabilização especialmente da agricultura familiar, que essa Casa já nos provou que reconhece essa agricultura com a aprovação da nossa Lei da Agricultura Familiar, da própria MP 432, que passou recentemente por essa Casa, onde deu destaque essa situação da agricultura familiar. A gente entende que a continuidade da forma como está, toda essa legislação com relação à questão ambiental, a agricultura familiar e os assentados da reforma agrária, principalmente, sofrerão e sofrerão muito.

A pessoa do CNA que apresentou, desculpe, eu não gravei o seu nome, coloca algumas questões que são importantes também para nós da agricultura familiar levarmos em consideração. A questão do direito adquirido, ela é no nosso entendimento fundamental, pois nós sabemos que grande parte da região que nós estamos falando, ela foi habitada há muito tempo atrás, ou seja, as pessoas que lá se instalaram, se instalaram baseados em um incentivo, muitas vezes governamental, baseados em uma legislação que existia na época. E se você chega hoje com uma outra legislação que, diga-se, de passagem, com um autoritarismo muito forte e quer, simplesmente, mudar uma realidade em um ano ou em cento e vinte dias, cento e trinta dias, como é o caso da Lei que vem aqui, a Lei de Crimes Ambientais.

Então eu acho que essa é uma situação que precisa ser levado bem a sério aqui pelo Senado, pela Câmara dos Deputados, no sentido de que se consiga entender, primeiro, basicamente, a agricultura familiar e os assentados da reforma agrária não são iguais à agricultura comercial. Isso tem que ficar muito claro para que a gente tenha uma questão diferenciada.

Com relação, por exemplo, à questão do georreferenciamento do qual a própria legislação coloca como obrigatoriedade do Estado, até quatro módulos fiscais, ela na prática nunca existiu, e isso não é somente para a área que estamos aqui em debate, com relação à questão do Norte do Brasil, mas do Brasil inteiro. Essa obrigatoriedade do INCRA fazer esse processo, ela na realidade, ela nunca existiu. Estamos hoje numa situação em que o Decreto 6.514, que vem entrando em vigor agora, até o dia 22 de janeiro de 2009 terá que haver toda a averbação, toda a regularização, ela abrange o Brasil inteiro. Então, quer dizer, em que condições reais estamos falando da aplicabilidade de uma legislação dessa natureza?

Então, diante dessa situação nós queremos colocar muito claramente para os senhores a nossa vontade, juntamente com os senhores, de que haja realmente uma revisão de todo esse aparato normativo com relação à questão ambiental brasileira. Sem isso – o nosso companheiro aqui do Ministério da Agricultura colocou muito claro -, sem uma nova legislação, respeitando os chamados biomas, respeitando as chamadas regionalidades, na busca de que cada localidade se adeque às suas necessidades, provavelmente nós estaremos inviabilizando a grande galinha dos ovos de ouro que é a agricultura brasileira, e que a gente fica se perguntando, muitas vezes, por que é que 18% da população brasileira têm que estar sendo responsabilizada pela melhor condição de água possível desse mundo ou desse país, pela questão ambiental, a questão do aquecimento global e a questão da preservação ambiental, enquanto que 82% da população brasileira, que vivem nas grandes cidades, não se busca ou não se têm algo que venha a fazer uma compensação para que esses 18% da população brasileira possa efetivamente cumprir com o seu papel e, principalmente, criar as condições reais para que todos nós possamos usufruir de toda essa questão do meio ambiente.

Eu queria só destacar, finalmente, de que nós da CONTAG estamos distribuindo uma nota, inclusive a nossa assessoria deverá distribuir para os senhores, uma nota do qual a gente está buscando fazer com que nós, que somos da representação da agricultura familiar, que representamos mais de quatro milhões de agricultores e agricultoras familiares e de assentados, estamos à disposição, gostaríamos de participar dos debates com relação ao meio ambiente porque achamos que temos um público a ser defendido e gostaríamos que os senhores nos ajudassem no sentido de que a gente possa estar participando desse debate, e essa nota pública nós estaremos inclusive encaminhando ao Presidente da República como forma de estarmos

nos posicionando no sentido de buscar essa oportunidade de tentarmos, juntamente com os senhores, mudar o destino dos nossos agricultores familiares do Brasil. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): A Mesa agradece ao Sr. Antoninho e imediatamente vamos passar então aqui à inscrição dos Senadores, haja visto que os Senadores autores do requerimento, o Senador Sibá e o Senador Jefferson Peres, não estão mais presentes no Senado. Então eu passaria a palavra ao primeiro Senador inscrito, o Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar o nobre Senador Leomar Quintanilha, também Presidente da CMA, Comissão de Meio Ambiente, e cumprimentar a todos os palestrantes pela clareza dos seus posicionamentos, posicionamentos esses que já são conhecidos da maioria dos Senadores e Deputados dessa Casa. Porém, como nós estamos num ambiente, num momento de discussão de toda essa questão que envolve o desmatamento, que envolve os sistemas de monitoramento que o IBAMA possui, os sistemas de fomento às atividades produtivas na região Amazônia e a sustentabilidade dos mesmos, ordenamento territorial e fundiário, já foi colocado aqui também, eu gostaria de me colocar numa questão de contextualizar o que está acontecendo na realidade, no interior brasileiro. Nós precisamos ver que os Decretos e as Normativas, que muitas vezes aconteceram nesse último ano, eles possivelmente não vão atingir a plenitude da sua eficácia.

E eu gostaria de deixar claro aqui que num contexto de preservação ambiental seria muito mais produtivo buscar parceria com os Municípios, com os Municípios. Por quê? Porque nós estaríamos diminuindo a burocracia, tendo efetividade e colocando uma parceria com o Município, com os produtores desse país. O simples fato do IBAMA ter hoje um caráter de colocar infrações, de ser um órgão mais punitivo do que orientador, já demonstra uma incompatibilidade com a realidade de toda essa situação ambiental do país, e essa posição teria que ser revista. Nós teríamos que fazer com que o IBAMA se transformasse num grande órgão orientador e preservador do meio ambiente brasileiro. Acontece que ele, operacionalmente, não vai conseguir o êxito com Decretos.

Os Decretos colocados até agora, eles são muitas vezes descumpridos e mal interpretados pelos fiscais, são operações como a Operação Arco de Fogo, que não trouxeram benefícios, inclusive quando chamados, quando a Polícia Federal foi chamada a intervir em alguns setores, em algumas regiões onde estava

acontecendo grilagem e desmatamento em áreas de reserva do INCRA, nós temos provas de que os mesmos se esquivaram de ir lá. Os policiais não foram, se esquivaram. E hoje essa área, uma área de reserva que está na mão do INCRA, de 25 mil hectares, nós já colocamos isso aí ao Presidente do INCRA, na semana passada, e colocamos que essa área está sendo objeto de queimada, de extração ilegal, de venda de terra dessas áreas de reserva do INCRA. Então o INCRA está desaparelhado e não cabe realmente ao INCRA fazer essa ação policial. Ele sempre se vale da Polícia Federal. Eu acho que a situação está muito grave. Os produtores, principalmente os assentados de regiões já que foram assentados; eu vou dar o exemplo do Município de Lucas do Rio Verde, hoje pela manhã ainda tive informações de lá, da Secretária de Meio Ambiente daquele Município, que é a Dra Luciana Copetti, é um Município que hoje é um exemplo de atitude e de parceria com o IBAMA, meio ambiente, com a SEMA, com o Ministério do Meio Ambiente, onde eles desenharam um programa de regularização ambiental com áreas de reserva, áreas de preservação permanente, envolveram todos os produtores do Município e, infelizmente, o que se sabe é que esses produtores que foram objeto de... Todos eles foram... os imóveis foram georreferenciados e foram analisados quanto ao passivo e ao ativo ambiental, eles estão sendo objeto de perseguição, e ao invés de se obter uma solução da situação, o que se vê são multas e infrações que, diga-se de passagem, deveria se esperar agora pela regularização, pelo zoneamento sócio-econômico. E também nós temos que reanalisar e reavaliar o Decreto Presidencial 6.514.

Essa Casa, os Senadores e Deputados, não obtiveram ainda a minuta das modificações. A gente sabe que muitos artigos foram inconstitucionais e foi objeto de um Decreto Legislativo que eu fui o autor do mesmo, porque é um Decreto que legislava em muitos artigos, quando ele deveria apenas regulamentar. Então quando eu falo que o Município parceiro do meio ambiente seria uma solução para a nossa aflição do desmatamento ilegal, é uma verdade, que aonde que se dá o desmatamento, quem conhece o produtor são esses Municípios. Eles conhecem os produtores. E o IBAMA não os conhece. E nem uma SEMA, uma Secretaria de Meio Ambiente, também não conhece porque fica na capital. Então essa parceria é inevitável para se conseguir, então, zerar o desmatamento ilegal nesse país.

Agora, quanto ao segundo aspecto, que é ordenamento dessas áreas, já que foram abertas em outra época, com outra legislação ambiental, que muito bem tratou o Sr. Antoninho Rovaris, da CONTAG, é isso que

se busca nesse país. Eu vejo que o Brasil tem uma oportunidade única de preservar o que falta, o que já foi retirado ilegalmente e o que poderá ser retirado ainda ilegalmente. É isso que se busca com essa legislação. Agora precisamos dar condições a regularizar as áreas que já foram objeto anterior de abertura. Isso é no mundo todo. Eu acho que o Brasil ainda é o único país exemplar, um país exemplar. O Estado de Mato Grosso é o Estado, como outros estados da Amazônia Legal, são os que mais ainda preservam, são os que estão preservando, e eu gostaria de deixar claro que os produtores estão conscientizados hoje e foram atitudes firmes que também o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA tomaram e que, infelizmente, foram atitudes de resgatar com multas que seguraram esse desmatamento até agora. Também concordo com isso.

Agora nós precisamos regulamentar o que já foi objeto de atitude de dez, vinte, trinta anos atrás. E hoje o Decreto 6.514, ele não possibilita, não dá condições do produtor vir e se regularizar. Ele não dá tranquilidade. Então nós precisamos conversar mais sobre isso, analisar e fazer com que o produtor seja um parceiro, que realmente é de interesse dos produtores rurais do Brasil serem parceiros, porque da mesma forma que existe o Programa Lucas Legal, que é do Município de Lucas do Rio Verde e que agora estão sendo objeto de infrações e punições porque vieram se cadastrar, eles estão com 83% das áreas de preservação permanente, das APPs, já separadas para a preservação. Quando nós precisamos ter um exemplo de um grande programa que apareceu durante três edições dominicais, que é o Globo Rural, que mostraram o que serviços ambientais, o pagamento por serviços ambientais pode trazer de resultados para o país, mostrando os exemplos da cidade de Extrema, do Município de Extrema, de Minas Gerais, e também o exemplo de Nova Iorque em relação à conservação das águas para as cidades, quer dizer, são esses projetos que eu sugiro que o IBAMA tenha em mente, que faça-se nesse país o pagamento por serviços ambientais, o pagamento por desmatamento evitado, que também faz parte dos objetivos do PAS, e também se reconheça e se faça uma regularização em massa com a parte fundiária, como agora também está sendo objeto do Instituto de Regularização Ambiental, que vai ser criado no país, e que vai ser uma grande esperança para que se organize toda essa parte ambiental a partir da parte fundiária. Uma coisa é certa: se nós não organizarmos, via Municípios, com poucos recursos, com recursos muitos menores do que ações policiais, nós não vamos conseguir a preservação ambiental nesse país.

Então eu deixo isso aí como uma contribuição ao IBAMA e também gostaria de colocar uma pergunta:

se o Decreto 6.514 vai possibilitar uma dilatação do prazo para se fazer a regularização ambiental, para se estudar inclusive mudanças na legislação ambiental nesse período, por que é que o IBAMA continua colocando multas e infrações aos produtores? Quando nós teríamos que fazer uma trégua, continuar fiscalizando com órgãos, com meios, com o aparato com o IBAMA tem, mas dar uma trégua para nós colocarmos em ordem todas essas propriedades, esses imóveis rurais do país. Essa é a pergunta. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Obrigado, Senador Goellner. Nós vamos adotar o critério de ouvir três Srs. Senadores para que as respostas sejam produzidas em globo aqui pela Mesa.

Nós vamos passar ao segundo inscrito. Temos a honra de passar a palavra ao Senador Expedito Júnior, em permuta com o Senador Valdir Raupp. Tem V. Ex^a. a palavra.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente Senador Leomar Quintanilha, Srs. Senadores, Srs. Convidados.

Nesta Comissão nós estamos chegando a um ponto alto. Até que enfim, eu disse mais ou menos há uns quinze dias, que o bom senso está prevalecendo, não nessa Comissão, mas aos Ministérios, principais Ministérios envolvidos, principalmente com o desenvolvimento da região amazônica, que é o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Agricultura. Há quinze dias nós tivemos aqui a presença do Ministro Reinhold Stephanes, também a presença do Ministro Minc, e agora estamos tendo a oportunidade de discutirmos aqui, mais uma vez, sobre os problemas da região amazônica. A princípio eu achei que nós não tínhamos aí dois Senadores, que nós tínhamos três, porque o nosso representante da CNA, a fala dele traduz tudo aquilo que nós estamos brigando aqui nessa Casa, estamos brigando aqui nesta Comissão. Toda praticamente a sua fala, eu quero até lhe parabenizar pelos registros que V. Ex^a. fez aqui, e ao mesmo tempo vem de frente com as nossas preocupações.

Na semana retrasada, quando estive aqui presente o Ministro da Agricultura e o Ministro Minc, nós tivemos a oportunidade de levantarmos aqui alguns problemas da nossa região e eu vou reafirmar novamente aqui, que o nosso representante da CNA e no final aqui o Sr. Antoninho também, da CONTAG, fez menção. Não adianta quereremos combater o desmatamento na região amazônica – e eu vou falar aqui pelo meu Estado, pelo Estado de Rondônia, não adianta nós querermos combater o desmatamento se nós não identificamos de quem é a terra. É terra de ninguém, é terra da União, é terra do Estado. O Governo faz de

contas que governa e a população faz de conta que está sendo governada, acredita que está sendo governada, e isso não acontece. Não adianta. Nós temos que resolver o problema fundiário do Estado. O Ministro disse aqui que em dois anos, disse aqui a palavra do Ministro da Agricultura e do Ministro Minc, em dois anos há um compromisso do Governo Federal de resolver o problema fundiário da região amazônica.

Eu acho que foi também o representante da CNA que falou aqui sobre a questão do geo-referenciamento. O meu Estado está, o Estado de Rondônia, tem uma gleba, uma gleba só com geo-referenciamento pelo INCRA. Eu sinto até a falta aqui do representante do INCRA também, que na Audiência com os Ministros foi muito criticado aqui o INCRA.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): O Presidente do INCRA foi convidado, mas faleceu o seu pai hoje, ele não pode comparecer e não enviou um representante.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Mas eu vou continuar registrando aqui que sinto não estar ninguém representando aqui o INCRA. Nós temos uma gleba só com georreferenciamento no Estado. Hoje, se os pequenos produtores querem fazer a regularização fundiária da sua área primeiro, ele tem que fazer o geo-referenciamento, ele tem que pagar. Como que ele faz para pagar dois, três mil para fazer o geo-referenciamento da sua área? Quem tem que fazer isso é o Estado, quem tem que propor isso são as políticas públicas, as políticas de Governo. E isso não acontece. Eu não acredito que vai ser possível, que nós possamos resolver em dois anos, se nós não buscarmos isso que disse aqui o Senador Gilberto, a parceria com os Municípios, as parcerias com os estados. Nós temos que fazer convênio com os estados que estão presentes, os Municípios que estão presentes, que estão vivendo o problema na pele, estão vivendo o problema no seu dia-a-dia.

Também essa questão do Código Florestal, está chegando em boa hora essa questão da revisão do nosso Código Florestal. Parece-me que também foi o representado da CNA que falou sobre a década de 60, a década de 70. Rondônia, nós desbravamos aquele Estado com o Código Florestal na mão, que o INCRA nos determinava: "ou desmata ou você perde; ou você faz benfeitoria ou você vai perder a sua propriedade". Agora já chega a política repressora, a repressão: Polícia Federal, Força Nacional, Exército Brasileiro, multa em cima de multa, e aí vai o IBAMA junto. Será que nós não estamos invertendo tudo isso? E aí será que essa também é a finalidade da Polícia Federal? Eu ouvi o Dr. Alvaro quando disse aqui que o desmatamento, que o desenvolvimento de algumas

regiões, de alguns Municípios, levaram para lá a miséria e o caos social. Eu não sei aonde que o senhor buscou isso, me perdoe, eu vou discordar aqui de V. Ex.^a, porque eu acho que quem está causando isso é essa operação que vocês estão deflagrando. Aonde vocês passam, vocês deixam o caos e a miséria. É o desemprego que vocês estão aumentando na cidade. A cidade de Machadinho, no meu Estado, o Estado de Rondônia, hoje é uma cidade fantasma. A cidade que V. Ex.^a mostrou ali, Nova Mamoré, se brincar vai virar uma cidade fantasma, porque estão fechando quase todas as madeireiras. Não bate a essência, a essência do órgão ambiental estadual é uma, a essência de vocês, dado pelo IBAMA, é outra, e infelizmente vira essa bagunça generalizada que nós estamos vivendo hoje na nossa região amazônica. Eu não estou aqui e nem quero defender quem está trabalhando na ilegalidade e na clandestinidade. Eu quero defender quem está tentando se legalizar, quem está tentando trabalhar corretamente.

Eu vi vocês falando aqui sobre o plano manejo. Como é que você vai exigir o plano manejo se a maioria das áreas não são documentadas, se a maioria das terras não são documentadas? É a mesma coisa desse Decreto, acho que o 6.514, que o Gilberto falou aqui, aonde que se dava o prazo de até janeiro de averbação da terra. Averbar o que, se você não é dono? O Governo está na frente, o Governo está botando o carro na frente dos bois. O Governo precisa precisa fazer o seu dever de casa, primeiro precisa fazer o seu papel. Aí sim, aí depois então nós vamos com a política repressora, com a política fiscalizadora. Agora se não faz o dever de casa, aí quer jogar a responsabilidade para o nosso pequeno produtor, para os nossos agricultores? Eu não posso deixar isso passar em branco, e eu disse aqui para o Ministro Minc, quando ele estava aqui, sobre essa nossa preocupação e inclusive o parabeneizei, porque o grande vilão sempre foi o madeireiro, o grande vilão do desmatamento, e também me parece que foi o representante do CNA que disse aqui que não se deve atribuir a um segmento sobre o desmatamento. E é verdadeiro. Se eu for atribuir aqui o desmatamento que aconteceu em Rondônia, eu vou culpar o INCRA. O INCRA é o grande responsável do desmatamento no meu Estado, jamais o setor madeireiro. O setor madeireiro trouxe desenvolvimento. Agora trabalhar na ilegalidade, trabalhar na clandestinidade, o Governo foi culpado por isso, o INCRA foi culpado por isso, o IBAMA foi responsável por isso, os órgãos estaduais também foram responsáveis por isso.

Essa operação, eu não sei de quem é a responsabilidade da Operação Arco de Fogo, até eu deixo essa pergunta aqui: a responsabilidade dessa ope-

ração é do IBAMA ou é da Polícia Federal? Porque teve alguns casos que a Comissão inclusive, se eu não estou enganado, foi no Pará, nós não tivemos nem possibilidade de dialogar com os representantes dessa operação. Nós fomos até ao local, o representante do IBAMA nos levou na época, mas nós fomos barrados pela Polícia Federal de adentrarmos no pátio de madeiras que estavam fiscalizando. Não é isso, Flexa? Isso não aconteceu em Rondônia. Em Rondônia foi diferente, muito diferente, nós acompanhamos praticamente todas as fiscalizações feitas. A maioria das serrarias, para você ver, a maioria das serrarias que foram lacradas pela Polícia Federal, em menos de trinta dias depois o IBAMA estava liberando. Ora, que política que é essa? Estava dizendo que estava legal. Que política que é essa? Então a política foi só para demitir os funcionários das madeiras, foi para gerar o medo, foi para gerar a miséria, foi para gerar o desemprego na cidade?

Eu acho que o que falta é bom senso. Eu continuo batendo nessa tecla e acredito que de repente nós, de repente numa discussão aonde que está se unindo agora a classe política da região amazônica em defesa dos seus interesses, em defesa dos interesses do seu povo, eu acredito que daqui para frente nós possamos buscar políticas públicas com qualidade e com responsabilidade. Não adianta querer atribuir a responsabilidade disso ao povo, se o grande responsável, ao meu ver, é o próprio Governo por intermédio dos seus Ministérios, das suas ações que fazem nos estados e nos Municípios.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Obrigado ao Senador Expedito. Passamos ao próximo inscrito, o Senador Flexa Ribeiro. Tem V. Ex^a. a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Leomar Quintanilha, da Comissão de Meio Ambiente, Presidente Senador Neuto De Conto, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Srs. Senadores, Srs. Convidados.

Acho que, Senador Quintanilha, Senador Neuto De Conto, temos avançado bastante no diálogo nos últimos dias ou nas últimas semanas. Eu diria que essa questão, até a pouco tempo atrás, era uma conversa de surdo e mudo porque não se conseguia avançar um milímetro. Na Audiência Pública que tivemos aqui há duas semanas com o Ministro Reinhold Stephanes e o Ministro Carlos Minc, em que se pode verificar que havia por parte do Ministério da Agricultura uma visão correta da necessidade de o Brasil ter, garantida, as suas áreas de produção de alimentos e, também, de que para que isso fosse feito não havia necessidade de se derrubar uma única árvore mais da floresta, e nós

estamos nos referindo agora à questão da Amazônia, e o Ministro Carlos Minc colocou aqui algumas palavras no seu pronunciamento, algumas idéias que naquela ocasião eu tive a oportunidade até de perguntar se eu não estava sonhando, se eu estava acordado, e pedi a ele uma audiência em seguida, essa audiência me foi concedida na semana passada. Tivemos uma reunião muito proveitosa no seu gabinete.

E eu acredito que, Senador Quintanilha, Senador Neuto De Conto, nós temos agora a possibilidade de avançar, até porque foi criado pelo Governo Federal um grupo de trabalho formado por quatro Ministérios, o Ministério de Meio Ambiente, o Ministério da Agricultura, do MDA e, se não me falha a memória, a Casa Civil. As duas Comissões do Senado, a Comissão de Meio Ambiente... Representante de duas Comissões do Senado, Meio Ambiente e da Agricultura, o representante também das duas Comissões da Câmara, de Meio Ambiente e de Agricultura, mais os representantes da Frente Parlamentar Rural e da Frente Parlamentar Ambientalista, para que nesse grupo de trabalho nós possamos fazer uma revisão necessária, que aí é que eu acho que houve um avanço, a revisão necessária do Código Florestal que remete há quarenta anos atrás. O mundo mudou, as tecnologias avançaram e é necessário que se, não tome a questão ambiental como dogma, como era tido até então.

É evidente que todos nós, todos nós, sem exceção, defendemos a preservação da floresta, defendemos a questão do desenvolvimento sustentável, mas a palavra já diz tudo. Você não pode discutir a questão ambiental se ela não tiver atrelada ao desenvolvimento, porque se não nós vamos ter um engessamento, que é o que está ocorrendo na nossa região. Então é importante que se discuta meio ambiente e desenvolvimento, que aí nós vamos ter o desenvolvimento sustentável; que é isso que nós todos queremos atingir.

Eu quero é lamentar, lamentar profundamente a operação mediática que foi, eu diria até, além de mediática, uma ação de pirotecnia, que foi a ação deflagrada em fevereiro, janeiro e fevereiro, o chamado Arco de Fogo e Guardiões da Floresta. E eu diria o porquê. Primeiro, porque todo mundo sabe, IBAMA, INCRA, Governo Federal, Polícia Federal, todos sabem que essa é a região... é a estação na Amazônia de chuva e que na chuva não se faz desmatamento. Então daí já é uma operação fora de época, a não ser que fosse para que se atendessem as pressões de outras fontes sobre o Ministério do Meio Ambiente. Foi lamentável a operação. O Senador Goellner e o Senador Expedito já se referiram a ela. No meu Estado, por onde ela passou, ela deixou um rastro sim, aí eu concordo com o representante da Polícia Federal, deixou um rastro

de desemprego, de miséria por onde ela passou. Por quê? Porque foram perdidos milhares de empregos, inclusive, no Município que para nós é modelo no Pará e considerado modelo inclusive por ter recebido vários prêmios, que é o Município de Paragominas, que foi incluído na Operação Arco de Fogo pelo acúmulo dos desmatamentos feitos no passado, não no momento, que ele já se enquadra inclusive como Município Verde. Mas como ele tinha um passivo de desmatamento que ocorreu exatamente no que foi aqui referido, em épocas passadas em que esses desmatamentos eram induzidos ou obrigados a serem feitos, porque na legislação anterior o INCRA só reconhecia a propriedade se você fizesse o corte raso de 50% da área, e o IBAMA, quando o industrial, o madeireiro queria fazer o manejo, já naquela altura, eu estou falando há quinze anos atrás, queria fazer o manejo florestal e pedia o licenciamento do IBAMA, o IBAMA dizia: "Não, para aprovar o licenciamento eu tenho que ter o título da terra". Ele ia ao INCRA: "Não, para você fazer o título da terra, você tem que desmatar". Então já havia um contra-senso na própria legislação.

Então eu acho, é juízo meu, eu acho que lamentavelmente o INCRA e o IBAMA são incompetentes e não desenvolvem o trabalho no sentido de realmente buscar o desenvolvimento sustentável da região. Já foi dito aqui que a forma de agir, de comando e controle, não funciona, porque pode até ter comando numa ação como foi feita do Arco de Fogo, mas não tem controle, porque ela passa e as pessoas ficam.

Então eu quero dizer, Senador Leomar Quintanilha, Senador Neuto De Conto, nós não podemos perder essa oportunidade que se abre agora de fazermos essa discussão profunda da questão ambiental. A Amazônia, segundo os dados levantados, tem hoje em torno de 18% de áreas antropizadas, de áreas alteradas. Nós estamos abaixo da reserva legal permitida de 20%. Ora, o que é que leva o raciocínio lógico? Leva o raciocínio lógico que fazer, e já foi dito aqui, eu fico feliz disso, o representante do Ministério de Meio Ambiente, levantou o que o Ministro, Minc, disse há duas semanas aqui, de que a reserva por propriedade é uma lógica que tem que ser abolida, porque você cria um xadrez ao invés de você criar realmente uma área de preservação. Então você tem que fazer. E ele próprio, o Ministro Minc, disse que nos próximos assentamentos do INCRA, que vou repetir, reafirmando aquilo que disse o Senador Expedito Júnior, é o maior responsável pelo desmatamento na Amazônia, é o INCRA. Eu perguntei ao Ministro Minc, que ele iria ajuizar ações contra não sei quantos desmatadores, noventa desmatadores, eu não sei quantos, eu perguntei a ele se o INCRA ia estar também, porque ele tinha que ajuizar contra o

INCRA, já que é o INCRA é reconhecido como sendo o maior devastador da Amazônia. Então a reserva por propriedade, sendo flexibilizada no Código Florestal, vai facilitar e muito.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [Pronunciamento fora do microfone]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Lógico, eu vou defender aquele projeto que não é de minha autoria não, eu acho que é um projeto de todo o Congresso Nacional porque ele já recebeu Emendas de vários Senadores, de vários Deputados, que por imposição da área ambiental do Governo ele não andava, que é exatamente aquele de você utilizar as áreas já alteradas e fazer compensação em áreas de preservação, sejam públicas ou privadas, com um retorno financeiro para o Governo, se a área for pública, ou para o proprietário, se for privada. Até porque, aquele proprietário que não desmatou, ele podia estar achando: "pô, eu devia ter desmatado, que eu estava tirando vantagem"; "Não, agora, por eu não ter desmatado, eu vou ter uma renda, eu vou ter um benefício por ter mantido a minha área preservada, porque eu vou dar esta área em compensação a uma área alterada".

No leste do meu Estado 95% das áreas estão alteradas, não existe floresta. Ai obrigar a reflorestar, mesmo com esse projeto que foi colocado aqui de juros de 4%, vinte anos para pagar, ninguém vai reflorestar, até porque já foi dito que para você ter acesso ao financiamento você tem que ter o título. Você não tem o título, já esbarrou na exigência primeira. Como é que você vai tirar financiamento se você não comprova que é o dono da área? E mesmo que tivesse o título, ninguém vai reflorestar, mesmo com 4% ao ano, com vinte anos de carência, até porque as espécies nativas existentes na Amazônia não estão prontas para o manejo que poderia ser feito nessa área em vinte anos. Todos nós sabemos que são mais. E aí vem novamente o projeto que eu apresentei, que permite o plantio das espécies exóticas, que na Amazônia seria o pinos, o eucalipto, que aí sim você tem um corte com sete, oito anos. O dendê, o dendê não corta, o dendê é vinte e cinco anos produzindo, mas o Código Florestal hoje não permite por quê? Porque essas espécies exóticas não são consideradas como de reflorestamento.

Mas tudo isso, eu acho que nós estamos vivendo um momento bastante importante pela abertura desse diálogo e acho, e acho, pela ação do Ministro Stephanes, que nós vamos ter que aprofundar. Eu não concordo quando ele diz que na Amazônia não pode plantar cana. Se ele disser não pode plantar cana na área de floresta, eu vou concordar plenamente com ele. Agora não pode plantar cana nos 20% permitido para a utilização de grãos, de pecuária, não há nada

que impeça ser feita essa cultura. Aí eu perguntei ao Ministro Stephanes que disse: “Não, na Amazônia só terão as usinas já instaladas”. No Pará, duas, que é Pagrisa e a Pacal. A Pacal não está funcionando, é uma usina do INCRA que está lá encalhada há décadas, e em função disso não se instalaram outras usinas. O ex-Ministro Cabrera, da Agricultura, tem uma área no Município de Santana do Araguaia pronta, pronta para instalar uma usina de álcool e plantio de cana. Não aprovam o projeto dele. É uma área totalmente alterada, totalmente alterada, não tem uma árvore nessa área do Ministro Cabrera e ele não consegue aprovar o projeto. Nós vamos engessar a Amazônia? Não, mas essa é uma questão que nós vamos discutir mais à frente, inclusive no diálogo.

Eu queria fazer duas perguntas apenas aos nossos convidados. A primeira eu já fiz. A Resolução do Conselho Monetário Nacional, a 3.545, ela exige a documentação comprobatória de regularidade ambiental para fins de financiamento agropecuário no bioma Amazônia. Isso está sendo exigido? Se está sendo exigido, os produtores rurais estão impedidos de tomarem financiamento e, ao estarem impedidos de tomarem financiamento, eles estão sendo empurrados à ilegalidade, porque o que ocorre na Amazônia é que nós não vamos defender quem esteja ilegal, de maneira nenhuma. Quem está ilegal tem que ser punido; tem que ser preso; tem que ser tudo.

Agora, aqueles que têm projetos há anos no IBAMA, há anos, eu conheço empresários que têm projeto há seis anos no IBAMA pedindo a autorização para manejo florestal. Em 2006 nós conseguimos transferir esta normatização do IBAMA para as Secretarias Ambientais. Lamentavelmente continua a mesma coisa. O mesmo embargo de gaveta que o IBAMA dá, a Secretaria Ambiental, pelo menos no meu Estado, e aí eu lamento que no meu Estado esteja acontecendo isso, continuam dando embargo de gaveta, quer dizer, aquele produtor que quer trabalhar na legalidade, ele é empurrado para a ilegalidade. Aí cria uma operação, sem ter dado a licença, porque sabem o que vão encontrar lá, sabem que vão encontrar as pessoas trabalhando fora. E aí vem aquilo que já foi dito, a questão de essência, é questão de volume, e o próprio Ministro Minc disse aqui que ele teria alterado, você não embarga uma propriedade por inteiro. Se existe uma ilegalidade em parte da propriedade, você embarga a parte que foi atingida e não a propriedade por inteiro. Eu espero que isso seja, realmente, avanços que estejamos fazendo.

Então a primeira pergunta que eu quero saber é com relação à questão dos financiamentos. O representante da Polícia Federal, a Polícia Federal fez uma

Operação Dupla Face. Ela detectou fraudes envolvendo a obtenção irregular de certificados de imóveis rurais. Quais as providências tomadas pelo INCRA com relação a essas irregularidades? E qual a ação da Polícia Federal com relação aos envolvidos do INCRA que permitiam ou fabricavam esses certificados?

Uma outra questão que eu queria ao IBAMA e INCRA, mas eu quero aqui inclusive sentimentar ao Dr. Rolf pela perda do seu genitor, lamentar que isso tivesse acontecido, sentimentá-lo por isso, mas o IBAMA e o INCRA, e agora o Ministério de Meio Ambiente, eu acho que agora já está no Ministério do Ministro Mangabeira Unger, o Plano de Desenvolvimento Sustentável—

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: SIALOPRA.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu achava que era SIALOPRA, mas ele está com umas idéias que vão no sentido de realmente desenvolvimento sustentável, até porque--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas é SIALOPRA do mesmo jeito.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É, a sigla. V. Ex^a. que é da base do Governo, um dos mais ativos defensores, eu vou concordar que é SIALOPRA mesmo, não vou ser eu que vou discordar de V. Ex^a.

Mas nós fizemos uma audiência na semana passada aqui com o órgão Chico Mendes, com o IBAMA, na Câmara Federal, e depois no dia seguinte tivemos uma audiência no Instituto Chico Mendes com o Presidente, Dr. Rômulo, para tratar da questão da Reserva da Flona Diamantino, no Estado do Pará. Lá eu não sei se o Flávio estava. Você estava nas duas, não é Flávio?

SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA: Não, só na audiência, no dia seguinte eu viajei.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Porque lá na audiência, lá no Chico Mendes, a liderança de um PDS lá na região do Castelo dos Sonhos, no Município de Altamira, no Pará, fez uma denúncia, fez uma denúncia grave. Ela disse que o IBAMA não permitia, não autorizava o licenciamento do corte de três hectares que cada um dos pequenos agricultores teria direito para poder produzir a sua agricultura familiar, não estava autorizando, e que ela como liderança de um conjunto, se não me falha a memória seria algo em torno de quinhentos a seiscentas famílias, ela mandou desmatar e assumia a responsabilidade por ter mandado desmatar os três hectares de cada propriedade. Por quê? Porque se não aquelas pessoas iam morrer de fome, não iam ter como poder produzir, mas ela sabia que estava cometendo uma ilegalidade. É isso que eu digo, quer dizer, você vai fiscalizar sabendo que há ilegalidade. Agora a ilegalidade existe porque o IBAMA

não fez o seu dever de casa, que era dar a licença para que houvesse o corte, que é permitido, o Dr. Antoninho sabe disso, é permitido, e ela denunciava que o PDS era um engodo, era um programa de propaganda do Governo Federal, porque não funciona na Amazônia. Então eu também gostaria de ter dos senhores uma resposta, uma visão sobre essa denúncia que essa liderança desse PDS lá em Castelo dos Sonhos fez na reunião do Instituto Chico Mendes.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Bem, nós havíamos estabelecido o critério de que ouviríamos três Senadores e a Mesa responderia. O Senador Neuto De Conto chegou a sugerir que nós ouvíssemos os demais Senadores, mas o número está meio elevado. Eu acho que seria importante ouvirmos as respostas agora e depois ouviríamos novamente os Srs. Senadores. Tem mais quatro.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu queria reforçar essa sugestão porque, de repente com a resposta para um Senador, pode responder para três ou quatro. De repente é o mesmo questionamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): A sugestão é de que continuaríamos ouvindo os Senadores.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Isso, vamos ouvir todos, depois respondem de uma vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Passamos ao próximo inscrito então, o Senador Valdir Raupp. Tem V. Ex^a. a palavra.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Isso não é defesa em causa própria [risos]. Srs. Presidentes, revezando aí na Mesa o Presidente Leomar Quintanilha, da CMA, o Presidente Neuto De Conto, da Comissão de Agricultura, Srs. Convidados, Sras. e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, eu estou muito preocupado com a questão fundiária e ambiental da Amazônia. É claro que sempre estivemos, mas agora mais do que nunca, porque o terrorismo é forte. Eu estou prevendo uma crise muito aguda no campo nos estados amazônicos, nos nove estados da Amazônia. Eu vi ali numa das apresentações regularidade fundiária e ambiental, e eu vejo que na maioria dos estados de Amazônia, pelos no nosso, no Estado de Rondônia, mais de 50% dos produtores rurais, seja ele pequeno, médio ou grande, não têm regularidade fundiária e ambiental. Por quê? Porque no passado o INCRA distribuiu muita terra em Rondônia, é verdade, na Amazônia. Teve um papel importantíssimo, mas ultimamente, nos últimos dez, doze anos, o INCRA não tem feito quase nada nessa questão de regularização fundiária. Assentamentos também

com problemas, com dificuldades, isso já foi externado aí em todo o país, e eu vejo que se a gente não tomar providência nesse sentido nós vamos começar a ter uma crise muito forte no campo. Falta de crédito, porque se for exigir, se as instituições financeiras, o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia, que são os que mais financiam a safra, o plantio, a colheita e a safra no campo no meu Estado, pelo menos, estão impedidos de fazer empréstimos, de liberar empréstimos.

Eu cito aqui o exemplo de um pequeno Município do meu Estado; Nova Mamoré, eu estive lá recentemente. No ano passado o Banco do Brasil aportou em torno de doze milhões de reais. Este ano não vai chegar a três. Aí já vai ter uma redução de oito, de nove, talvez, e isso é uma média geral no Estado de Rondônia. Por quê? Porque se for exigir regularidade fundiária e regularidade ambiental, mais de 50% não vão ter, principalmente ambiental, porque no passado o IBAMA não teve a preocupação de orientar, de fiscalizar, e deixou todo mundo derrubar. Então na zona um, zona um do meu Estado, onde tem o zoneamento, que é o grosso das propriedades rurais, que deve dar em torno de 70 a 80 mil propriedades rurais, você encontra no máximo, no máximo, 5% que não derrubou além do permitido por Lei. Olha só a gravidade do problema, não encontra 5% que não tenha derrubado muito acima do que a Lei estabelecia, que era os 50% do Código Florestal. Depois veio a Medida Provisória 2.166, que elevou para 80% e 20%, apenas 20% de uso e 80% de preservação, e depois voltou pelo zoneamento aprovado pelo CONAMA para 50% novamente, mas teve um período de muita tensão que foi aquele período da validade da Medida Provisória 2.166, 2.080, 2166. Ela mudou de número. E agora veio essa agora da exigência da regularidade ambiental, que está tão forte quando foi naquela época, quando mudou de 50% para 80% a preservação ambiental. Então eu vejo que se continuar com essas medidas, com esses Decretos, essas Leis, essa legislação atual, nós vamos ter uma crise forte no campo em função disso.

Eu entrei com um Projeto de Lei que está na Comissão de Constituição e Justiça, o PLS 342, que é um projeto ousado, porque eu conversei durante quase um ano com os produtores do meu Estado e alguns produtores também de outros estados da Amazônia, e eu vi que a grande maioria, já que derrubaram além do que a Lei permitia, a grande maioria como eu já falei, hoje não há necessidade mais de derrubar. A preocupação agora é como resolver o problema das propriedades já desmatadas. Então o meu projeto, ele versa sobre isso, ele fala em desmatamento zero, um projeto ousado, e eu estou lançando inclusive uma cartilha. Se fosse há dez anos atrás eu não teria coragem de lançar esse

projeto, porque eu não me elegeria nem mais a Governador no meu Estado, mas hoje eu sinto a necessidade que o próprio povo da Amazônia tem de não derrubar mais. Essa consciência já está sendo tomada.

Então, o meu projeto, ele trata do desmatamento zero, uma moratória por dez anos, ficaríamos dez anos sem desmatar, até se criar uma cultura ambiental, um cultura de preservação, e fala também do desenvolvimento sustentável que o Senador Flexa Ribeiro falou, liberando o que já está desmatado. Seria uma forma de compensação. O Mangabeira tem dito que nós temos ainda preservados na Amazônia Legal, nos nove estados, quando você joga no contexto global, 83%. Eu não sei se é isso é verdadeiro, porque os dados do INPE não batem. Eu tentei puxar na semana passada esses dados do INPE, não bate nada com nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Se aproxima da informação que o Senador Flexa Ribeiro apresentou aqui.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu não pude acompanhar toda a fala do Senador Flexa Ribeiro, eu estava na Comissão de Educação. Mas eu mandei puxar, pedi para colocar na capa dessa cartilha que eu estou lançando do meu Projeto de Lei e eu vi que nada batia, não batia nada com nada, os dados do INPE não estão batendo do desmatamento na Amazônia. Mas o Mangabeira disse que fez um levantamento e disse que nós temos ainda 83% preservado na Amazônia Legal e apenas 17% desmatado, quando joga no contexto geral. Claro que o Estado de Rondônia tem mais de 30%, talvez 31% desmatado, mas o Estado do Amazonas tem apenas 2%, não chega a 3% desmatado. Então como é o maior Estado do mundo, o maior Estado do Brasil, quando você joga no bolo dos nove estados da Amazônia, um compensa o outro e nós vamos chegar nessa faixa de 17% desmatado e 83% preservado. Vejam bem, se a gente conseguir segurar do jeito que está, com 83% de floresta na Amazônia e apenas 17% para uso para desenvolver a nossa região, a região amazônica, eu acho que estaria de bom tamanho. Nenhum outro país do mundo teria uma preservação ambiental da forma que o nosso estaria fazendo. E serviria inclusive para vender essa imagem para o mundo e trazer investimentos, como já está vindo aí para esse fundo ambiental.

Então o meu projeto trata do desmatamento zero, essa moratória por dez anos, trata da liberação das terras já desmatadas, reflorestando apenas as margens de rios, os igarapés, os mananciais, as nascentes, as encostas onde possam ter erosão, e trata também da anistia das multas. De 2004 para trás todas as multas seriam anistiadas, até porque estão multando coisa do passado, como eu já falei aqui, que o IBAMA no pas-

sado não fiscalizou, não orientou, não cuidou dessa questão da Amazônia e agora vem colocar uma dívida em cima dos nossos produtores, praticamente inviabilizando esses produtores. E trata também da questão dos assentamentos. No projeto ficaria impedido o INCRA de assentar em área de floresta, apenas em áreas já antropizadas, já desmatadas, porque não se justifica você ficar combatendo as derrubadas e o INCRA assentando milhares e milhares de famílias, como lá no meu Estado ainda tem cinquenta e tantos acampamentos aguardando assentamentos em propriedades em áreas de floresta. Aí é claro que esses colonos vão meter a moto-serra, vão derrubar para poder sobreviver.

Então eu queria contar com o apoio dos Senadores, principalmente da Amazônia, eu acho que de todo o Brasil, nesse projeto. Se nós aprovarmos ele com rapidez, eu acho que resolve o problema. Eu vou distribuir depois para todos os órgãos ambientais e da agricultura também do nosso país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Senador Raupp, mesmo que incluíssemos todos os desmatamentos existentes no país hoje, a preservação da floresta brasileira ainda ficaria com 60%. 64% um técnico do IBAMA, da EMBRAPA, anunciou isso. Nenhum país no mundo tem a tradição que tem o Brasil na preservação de suas florestas nativas.

Passamos a palavra ao próximo Senador inscrito, o Senador Jefferson Praia. Tem V. Ex^a. a palavra.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, autoridades aqui que representam diversos órgãos. Eu vou ser breve, nós estamos aí, praticamente treze e trinta, não vou ser redundante nas diversas questões que foram colocadas. Vou ser muito objetivo, acredito que temos hoje uma grande Reunião e certamente eu espero que daqui desta Reunião nós possamos sair com algumas posições tomadas, com algum desdobramento positivo no sentido de resolvermos as questões. Eu entendo que a questão relacionada ao meio ambiente, nós não podemos ver essa questão meio ambiente versus desenvolvimento. Desenvolvimento é meio ambiente. Então a questão da produção não pode ser mais produção mais meio ambiente ou versus meio ambiente. É produção mais meio ambiente. Dentro desse contexto que eu acredito que nós temos que trabalhar.

Um ponto que eu tenho levantado aqui no Senado é a minha preocupação com o curto prazo, que é o que estamos tratando aqui. O Ministro Mangabeira Unger trabalha e tem trabalhado nas diretrizes no Plano Amazônia Sustentável, está lá, já temos as diretrizes

para a Amazônia, só que nós estamos falando de uma Amazônia para daqui há vinte, trinta anos. O que tratamos hoje aqui, o que vimos, o que estamos tratando até agora é o curto prazo. São as Leis que estão aí, são as pessoas que estão na Amazônia, são as instituições que estão lá, cada uma fazendo a sua parte, e o que temos que fazer para resolver os problemas. Eu acredito que nós temos que agora nos debruçar em cima dessas questões para podermos avançar, porque o povo na Amazônia está em busca de soluções.

Eu não posso deixar também de destacar aqui, eu queria saber das instituições, dos representantes, qual a frequência de reuniões que têm, como é que está essa integração entre as demais instituições? Entre vocês todos? Porque o que eu vejo é cada um fazendo a sua parte. É claro que todos vão fazer a sua parte. O Ministério do Meio Ambiente, o que estabelece as regras do jogo para o Ministério do Meio Ambiente? Estabelece isso aqui, vamos fazer isso aqui. O Ministério do desenvolvimento agrário, o que estabelece? Estabelece isso, são essas as prioridades, vamos fazer isso aqui. Mas nós estamos diante de um contexto que requer uma integração, requer sentarmos à Mesa para discutirmos as questões que estão acontecendo.

E aí eu já faço, Presidentes Neuto De Conto e Leomar Quintanilha, eu já faço a primeira sugestão. Eu gosto de ser muito prático, pouco discurso, que muito discurso não chegamos a nada. Eu só tenho visto muitos discursos sobre a Amazônia, poucas ações práticas. Primeira sugestão. Eu não sei se acabaria fazermos aqui uma Comissão para que essas instituições que estão aqui e alguma outra mais, com representantes aqui das Comissões de Meio Ambiente e da Comissão de Desenvolvimento Agrário, para que possamos ter no mínimo todos os meses uma reunião para tratarmos do que está acontecendo na Amazônia. Se não dá para fazer uma Comissão, e essa é a sugestão, vamos fazer um grupo de trabalho. Eu gostaria de participar. Eu quero sentar com o Ministério do Meio Ambiente, com a Polícia Federal, com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com os representantes dos trabalhadores, com os representantes das mais diversas áreas e verificarmos o que está acontecendo na Amazônia, quais são os problemas.

Nós estamos aqui tratando do Arco de Fogo. Temos vários Municípios lá, são trinta e seis, o que é que está acontecendo lá? Foram colocadas aqui diversas posições, mas eu quero saber do ponto de vista das soluções, porque de problemas nós ouvimos muitos. Foram colocados, aqui para mim, um monte de problemas. Desafios, desafios, desafios. Agora vamos sair dos desafios e vamos para a ação política. O que é que tem que ser feito? Está aqui no Congresso a

solução? Vamos lá. Qual é o projeto que tem que ser feito? Começa aqui no Senado? É na Câmara? Como que é? Está nas mãos do Ministério do Meio Ambiente? Está nas mãos do Ministério do Desenvolvimento Agrário? Tomamos buscar a solução ou as soluções, porque são várias as soluções. Na Amazônia são diversos ecossistemas e a gente também esquece isso. A Amazônia não é só floresta densa não. Tem savana, tem um monte de ecossistemas lá.

E aí fazendo aqui já um questionamento, eu gostaria de fazer um questionamento ao Dr. Alvaro, da Polícia Federal, quando ele diz o seguinte na sua explanação, com relação ao IBAMA, é um esclarecimento, Dr. Alvaro, ausência de prioridade. Eu queria saber que ausência de prioridade é essa, quando V. Ex^a. coloca essa questão da ausência de prioridade por parte do IBAMA.

Eu não posso também deixar de destacar aqui a minha preocupação com o cancelamento de 70 mil cadastros de imóveis rurais, Dr. Mauro. O que é que está sendo feito com relação a essa questão?

E agindo ainda de forma bem objetiva, o Dr. Derli, que coloca diversas questões, quando V. S^a. coloca, faz a observação "não temos problemas tecnológicos para apoiar as atividades da Amazônia do ponto de vista da pecuária", porque na minha avaliação nós temos na Amazônia muita coisa para ser pesquisada, que não conhecemos ainda. Por exemplo, ecossistema de várzea, como que vamos aproveitar a várzea da Amazônia, já que sabemos que na várzeas muitos peixes se produzem? Se tem essa tecnologia de aproveitamento das várzeas na Amazônia, aonde que ela está, como fazer? Porque lá, por exemplo, no meu Estado, o Estado do Amazonas, nós temos lá várzeas que com o depósito de nutrientes, que são todos os anos feitos, riquíssimos, que não estão sendo utilizados; eu sei que têm alguns impedimentos legais, mas do ponto de vista tecnológico eu não consigo enxergar. V. S^a. também colocou um ponto importante dos sistemas agroflorestais. Está certo, do ponto de vista técnico é isso mesmo. Agroflorestal, você tem diversas culturas imitando a floresta amazônica. Tu botas lá o pé de manga, de pupunha, o pé de cupuaçu, de açaí, vai ter algumas outras plantas que são leguminosas, tu vais imitar a floresta. Só que do ponto de vista econômico, como V. S^a. colocou, não é viável, porque não dá para a família obter uma renda através, por exemplo, somente da implantação desses sistemas agroflorestais.

Eu confesso que nessa questão da pecuária, é viável? É viável. Aonde? Nós temos que ver. Como temos vários ecossistemas, eu não acredito na pecuária lá desmatando a floresta densa. Naquele ecossistema ali eu acredito que não dá para nós apostarmos na pe-

cuária. Agora temos que ver aonde que dá, aonde que nós temos condições de fazer esse tipo de atividade econômica.

Portanto, para resumir a minha observação, eu acredito que aqui estamos dando um grande passo, diversas questões estão sendo colocadas. A minha sugestão, se não dá para fazê-los, eu não sei como que estamos em Comissão ou Subcomissão, se tem condição de ser feita alguma coisa dessa natureza, mas fazemos um grupo de trabalho, discutirmos a Amazônia, no mínimo todos os meses, procurando as observações dos parlamentares.

Aqui temos parlamentares do Pará, temos de Rondônia, temos de Roraima, do Acre, que irão trazer os questionamentos das pessoas que eles representam, e aí paremos ajustar, porque o que eu vejo hoje, eu vou ser sincero a vocês, é uma grande confusão na Amazônia, uma grande correria para um lado e para o outro, é a questão ambiental, pára tudo. Agora é o seguinte: pára tudo e coloca a floresta na frente do povo da Amazônia como se lá, ao invés de as folhas caírem, estivessem caindo diamantes. Eu sei que tem riqueza ali, claro que tem riqueza, mas até chegarmos a aproveitar essa riqueza nós precisamos investir muito em pesquisas. Aí começamos a resolver a questão da Amazônia. Investimento em pesquisa, investimento na qualificação e capacitação da mão-de-obra, em doutores para aproveitarem bem aquela rica biodiversidade.

Agora, só que isso aí, nós estamos falando de uma Amazônia para daqui há vinte a trinta anos, senhores. A Amazônia que queremos é uma Amazônia de vinte, trinta, quarenta anos. E os problemas estão aí. Agora não dá, pára tudo, pára tudo aqui, ninguém produz mais nada. Aí tu vais chegar lá para o agricultor, como colocou muito bem o Antoninho, da agricultura familiar, lá do assentamento, e vai dizer: "Agora tu vais dar o teu jeito aí e vai cultivar não sei o que. Tu vais tirar o cipozinho ali para fazer artesanato", o pobre coitado não sabe nem como sobreviver disso. "Tu sabias aí que tem plantas medicinais?" Mostra a floresta para ele. Ele diz: "Legal. Cadê a planta medicinal? Eu vou fazer chazinho aqui para eu vender e sustentar a minha família". Então tem uma distância muito grande entre o que queremos e o que podemos fazer. Essa distância, eu entendo que tem que ter uma agenda de curto prazo, com as instituições governamentais se entendendo, buscando as soluções, ouvindo todos aqueles que estão sendo afetados, e através dessa agenda nós vamos caminhar para resolvermos os problemas, porque senão vai ser uma hora o Ministério do Meio Ambiente tomando uma decisão, o Ministério do Desenvolvimento Agrário tomando outra posição,

aí vem aqui outra instituição e toma outra posição, e as pessoas na Amazônia estão lá esperando as decisões para que possamos ter uma melhor qualidade de vida. Então uma agenda de curto prazo.

De médio a longo prazo, o Ministro Mangabeira Unger trabalhou o Programa Amazônia Sustentável que dá uma direção para a Amazônia, pelo menos nós já temos alguma coisa para nos basear quanto à Amazônia que queremos pela frente.

Os desafios; concordo plenamente, são enormes, mas se não sentarmos e começarmos a negociar e trabalharmos Governos Estaduais, Federal, Municípios e o Parlamento, o Parlamento aqui, o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas, as Câmaras Municipais, ou reúne todo mundo e vai discutindo ponto por ponto, Município por Município, ou nós teremos esse, me desculpe, esse lengalenga. Nós vamos estar aqui em 2015 ainda discutindo coisas que ouvimos hoje nessa manhã. A sugestão, portanto, vamos agir no curto prazo com mais rapidez e buscando o entendimento. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Obrigado ao Senador Jefferson Praia. No que diz respeito à legislação já está sendo constituído um grupo de trabalho, mencionou aqui o Senador Flexa, que vai cuidar exatamente dessa discussão. V. Ex^a. tem razão. Senador Valter Pereira, tem V. Ex^a. a palavra como próximo inscrito.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, dirijo a minha palavra especialmente ao representante do IBAMA, Flávio Montiel. O IBAMA está associado hoje à indústria da multa. Infelizmente nós ouvimos muitas críticas a respeito e somos obrigados a reconhecer essa dura realidade. É bem verdade que existem muitas penalidades dessa natureza que são aplicadas com o maior critério e a maior justiça e acaba contrariando interesses poderosos de quem agride o meio ambiente, e, portanto, precisa sofrer as sanções da Lei. Todavia, existem muitos exageros – e eu tenho recebido diversas denúncias sobre a forma como são aplicadas essas sanções – que precisam efetivamente ser reparados.

Uma indagação que eu faria é a seguinte: será que não é hora de substituir a multa pela reparação do dano? Será que não seria mais racional exigir que quem promoveu o dano entregue à natureza aquilo que ele tirou dela irregularmente? Será que não é chegada a hora de criar um mecanismo através do qual a multa seria um recurso destinado àqueles infratores refratários, àqueles que recusam efetivamente de recuperar o prejuízo que causaram à natureza? Até porque quando são feitos esses recolhimentos e essas multas, ninguém fica sabendo se foi aplicado no meio ambiente

ou se foi aplicado em outra área que nada tem a ver com a questão ambiental. Essa é uma indagação que eu gostaria de fazer, até porque no meu entendimento é preciso que haja sim punição. É preciso que haja sim rigor na fiscalização. Mas é preciso, sobretudo, que haja uma racionalidade. A multa pela multa em nada pode melhorar a questão ambiental. Mas a multa, se vier como uma segunda medida, precedida da recuperação, da certeza de que o dano foi ressarcido, eu acredito que a sociedade teria a sensação de que efetivamente a finalidade do IBAMA e a finalidade do Ministério de Meio Ambiente fora alcançada.

Outro questionamento que eu quero fazer é com relação à integração entre os órgãos da administração federal. Esse assunto já foi aqui ventilado por outros colegas. Não consigo entender como é que se explica o IBAMA multar o INCRA porque o INCRA descumpriu a Lei, violou as normas ambientais. Ora, tanto o INCRA quanto o IBAMA são órgãos comandados por um mesmo Governo, fazem parte de uma mesma estrutura. E se fazem parte de uma mesma estrutura, por que todos não se alinhar dentro de um planejamento global e todos se comprometerem com o cumprimento da Lei? E, infelizmente, nós temos informações seguras de que administradores da reforma agrária em nosso país têm efetivamente descumprido normas ambientais e permitido não só a derrubada de matas, de reservas, reservas florestais, até mesmo de mata atlântica, como tolerado a instalação de carvoarias em plenas reservas, quer dizer, num assentamento onde tenha reserva, o INCRA tem tolerado a instalação de fornos para a produção de carvão. Ora, se os órgãos pertencem ao mesmo Governo, nós não conseguimos entender como é que o Governo se vê impotente, no momento da instalação de um assentamento fundiário, de impedir que as normas ambientais sejam desrespeitadas. Acho que é chegada a hora do Governo chamar os diversos órgãos que têm atividades correlatas a se sentar, a discutir e trabalhar em cima de um planejamento, onde cada um cumpra a sua finalidade, mas observando as normas que regulam cada uma dessas atividades. No meu Estado mesmo é flagrante. É flagrante essas penalidades que são aplicadas de um órgão federal para outro órgão federal. E o desrespeito, o desrespeito de normas que deveriam ser observadas, especialmente por aqueles que representam esse Governo. Eu faço parte da base do Governo, mas tenho feito várias denúncias sobre esse tipo de conduta, porque infelizmente isso tem acontecido em Mato Grosso do Sul.

Então a minha intervenção se dá nesses dois sentidos. Acho, inclusive, que no momento em que tiver que se aplicar uma penalidade, não tem que se

aplicar a penalidade de um órgão sobre o outro. Tem que aplicar a penalidade no executor, no infrator, na pessoa física, como faz o Tribunal de Contas da União. O Tribunal de Contas da União tem efetivamente aplicado duras penalidades aos infratores, mas enquanto pessoa física, enquanto administrador, não o órgão, porque não tem explicação um órgão estar multando o outro, tomando dinheiro do outro, se tudo vai para o mesmo cofre. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Restam dois Srs. Senadores inscritos. Nós só solicitaríamos que fossem um pouco mais objetivos nos seus questionamentos. Passamos imediatamente a palavra ao nobre Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Srs. Presidentes, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Debate bom. Penso que a Casa tem dado essa contribuição permanente, mas nesses últimos quinze dias nós tivemos a presença do Ministro Minc, do Ministro Reinhold Stephanes, e agora mais essa rodada com os Ministérios e ampliado com outras instituições do Estado no sentido de a gente ir compreendendo. Eu penso que nós precisamos interagir, tirar não só do Senado para o Senado, mas a Audiência Pública envolver as instituições no sentido de tirarmos as lições, a riqueza que produz o debate.

Pelas falas de alguns colegas, eu quero só lembrar a particularidade da Amazônia. Evidente que nós estamos discutindo aqui o Brasil, nós estamos discutindo o Brasil e nós precisamos sempre discutir com essa luz de fazermos política de Estado, e é isso que o Senador Jefferson Praia alertou. Não uma política para agora, é uma política de Estado. E pensando nisso, eu gostaria de contextualizar nessa região que é a Amazônia, que eu considero uma região especial e que o Brasil precisa, o Estado brasileiro precisa tratar a Amazônia dentro do seu projeto estratégico e não nós tratarmos a Amazônia como um mero olhar regional, mas com um olhar nacional. Nós precisamos olhar a Amazônia com um olhar nacional.

Mas é impressionante! Algumas reflexões justas, mas precisam de reparos. Atribuir o desmatamento da Amazônia à agricultura familiar, aos pequenos agricultores, ao INCRA, para mim é de um erro brutal. Não temos que responsabilizar o INCRA, principalmente o pequeno. Quando a gente vê sistemas sofisticados mostrarem o desmatamento aqui e dizer que isso é pequeno ou esse desmatamento é resultado dos erros do Estado... Nessa região a freira que rezava levou um tiro na cabeça. Como é que o Estado tem que agir com a ilegalidade? A Polícia Federal tem que ir lá mesmo fazer política de Estado e defender esse patrimônio,

que o patrimônio, a floresta derrubada, não é só a floresta derrubada. Quando tem uma árvore derrubada, os índios foram, de lá, expulsos, as populações regionais foram de lá a toque de bala, e é criança, é mulher, é o Sr. Raimundo, é a D. Maria, é a população brasileira; os quilombolas...

A gente faz um discurso aqui, o Chico Mendes, que fazia o empate, que ficava na frente das castanheiras, morreu com a Polícia Federal dentro da sua casa. Essa é a região. E aqui a gente faz um discurso e generaliza. O Estado tem que ter políticas públicas, mas o Estado tem que ser duro contra a ilegalidade, a bandagem, o roubo, o crime. A Amazônia é isso, lamentavelmente, é esse palco e é da ilegalidade contra o pequeno, contra as populações da Amazônia que vivem ali. Primeiro o Estado tem que reconhecer, na hora de construir políticas profundas, sérias, reconhecer que o Estado não olhou por centenas de anos populações que fizeram as fronteiras, que mantêm a Amazônia, que mantêm o nosso território. Essa que é a verdade. Ou a gente passa por cima da história? Desmatamento vem com sesmaria. Agora quando se discute aqui, parece que a gente tem que discutir a partir da lógica das *commodities*, do mercado internacional, da bolsa de valores. Inclusive esse debate é discutido na hora de uma grande crise. E a agricultura faz parte disso, desse tema com a crise internacional.

Então, combinar políticas entre os Ministérios, construir as políticas... Primeiro é uma medida urgente; permanente isso. Um Ministério não pode ir lá, o outro ficar aqui. Precisamos combinar essas políticas. Segundo, combater. Eu favorável a esse combate, a eleger os Municípios que formam o Arco de Fogo. É ruim isso? É ruim. Mas o Estado tem que ir lá e dizer: "basta, não pode". É trabalhador sem carteira assinada, é alcoolismo, é prostituição, é a derrubada da floresta, é o Estado que não recebe o ICMS, é a madeira que sai a qualquer custo, sem beneficiamento, sem agregar valores. Então está correta a presença do IBAMA, da Polícia Federal, em coibir esse tipo de exemplo. E está correto nós construirmos as políticas e é permanente isso. A pesquisa, melhorar a presença do IBAMA, melhorar a presença do Chico Mendes, do INCRA. Tem muita coisa ruim? Tem. Mas tem muita coisa positiva.

Eu gostaria de dar inclusive um exemplo aqui que é do Pará, de Barcarena, um projeto agroextrativista. Quinhentas famílias vivem do açaí, Ilha das Onças. Está lá o projeto funcionando, têm vários projetos funcionando com o manejo do pirarucu, com o manejo do jacaré, com manejo de floresta.

Então eu acho que dessa Audiência Pública nós podemos extrair celeridade, a minha pergunta vai nes-

se sentido, como é que anda o plano do zoneamento sócio-econômico, quando é que fica pronto, quando que ele vai ser apresentado para a sociedade, para esta Casa? O MAPA podia falar e o IBAMA, que tocou com mais ênfase sobre o plano. Como é que anda o plano, está finalizando, está sendo concluído?

A Polícia Federal eu acho que tem, o Estado tem que ter preocupação em viabilizar as ações da Polícia Federal com instrumentos adequados para a polícia. Agora precisamos entender essas particularidades da nossa região, o povo simples que vive nessa floresta coletando a floresta. A casa é aqui, o barraco é aqui, ele anda dez quilômetros, vai caçar lá do outro lado do rio, anda dias, noites, esse povo simples, que não têm carteira de identidade, onde o Estado tem essa dívida com essa população.

Então fica aqui a minha reflexão. A Amazônia é solução. O Estado tem uma dívida, o Brasil tem uma dívida com essa região tão rica, tão especial, e por isso é que penso que na primeira parte, no tratamento sobre a presença do estrangeiro, eu discordo. Concordo com esse final da formulação, principalmente com os 10% de cada Município, mas nós temos que ser rigorosos, porque hoje não está mais em questão a questão do estrangeiro com a terra. São outras questões para serem analisadas. A biopirataria, a questão biológica, a potencialidade dos fármacos na região, engenharia genética, enfim, não é bem a terra. Nós temos que ser duros com o estrangeiro sim com a posse da terra, porque também tem o elemento da soberania nacional. Ou não, ou a gente vai brincar que não há guerras hoje por conta de petróleo, por conta de territórios ricos? Então vamos ter que ter um padrão. Eu acho que o padrão com o estrangeiro tem que ser diferenciado, tem que ser diferenciado. Nós precisamos encontrar, porque os estrangeiros estão detendo a terra no conceito de empresa nacional. A gente precisa encarar isso, fazer esse debate e criar uma legislação. Tem que ser um padrão diferenciado. O Estado brasileiro tem que reconhecer famílias que vivem na Amazônia, famílias que vivem lá, e o estrangeiro, nós precisamos ter um capítulo à parte, fazer o que, por quanto tempo? O estrangeiro, na minha opinião, não tem que ter título definitivo da terra. A terra tem que ser da União. A terra pode ser do Estado, do Município. Nós podemos fazer esse debate. Mas estrangeiro ser dono? E tem que ter acompanhamento, auditoria permanente para grandes áreas como essa última que ganhou o noticiário nacional de terras de um sueco que tem lá no Município de Manicoré, no meu Estado, no Amazonas, uma quantidade infinita, Senador Quintanilha, e ele diz na Internet e fica ganhando crédito de carbono na bolsa de valores lá da Inglaterra, ganhando dinheiro lá, e os

ribeirinhos aqui, ele dizendo que tem microcomputador, que tem sala de aula. Senador Gilberto, não tem nada. Eu fui lá, eu fui lá para ver. No recesso de julho estive lá no Município para ver essa boa vontade do sueco. Não tem absolutamente nada na gleba que ele se diz dono, na área que ele se diz dono. O nome do imóvel é Democracia. Olha só o nome. Então nós precisamos ter um padrão, um padrão para terras de posse de estrangeiros diferenciado dos povos que vivem na Amazônia e, evidentemente, dos brasileiros que para lá vão e que para lá desejam trabalhar.

É um pouco isso, eu concordo com os 10%, eu acho que é um número que eu acho que inclusive é um percentual menor do que a 5.709, um negócio assim dos anos 70 que trata disso, e dizer da importância... O Ministério da Agricultura que precisa combinar mais ações com as instituições que estão lá na Amazônia, as entidades federais, o INPA, o Museu Goeldi, nós combinarmos política no sentido de trabalhar o peixe, a variedade de peixes que nós temos ali.

E finalizar dizendo o seguinte: para a Amazônia dois itens, látex, a seringa, e a castanha. Pode perguntar quantas fábricas têm para beneficiar isso. No meu Estado, por exemplo? Tem uma fábrica. Está lá isso, precisa ter mercado, precisa construir essas políticas com crédito, com assistência técnica e valorizar fundamentalmente o homem da Amazônia que vive lá ao longo desses últimos anos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Obrigado ao Senador João Pedro. Antes de passar a palavra aos ilustres convidados, eu gostaria de atender a um apelo do Senador Inácio Arruda, com a anuência aqui do nosso Presidente Neuto De Conto e dos demais membros da Comissão de Agricultura, para submeter em regime de extrapauta a aprovação à discussão de requerimento de sua autoria em razão da urgência do tema e para aproveitar a presença de líderes internacionais que visitam o Brasil. O requerimento é embasado nos seguintes termos: "Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente para tratar sobre os principais impactos das mudanças climáticas e os possíveis cenários para o futuro, sendo convidados o Dr. Martin Parry, que chefia uma missão do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) no Brasil entre os dias 28 e 30 de outubro, do Dr. Carlos Afonso Nobre, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), um dos membros brasileiros do IPCC, e do Dr. Antonio Rocha Magalhães, autoridade brasileira no tema, que foi consultor do Banco Mundial no Brasil e também membro do IPCC". Em discussão a inclusão extrapauta do requerimento. No havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores que aprovam

permaneçam como estão. Em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento.

Nós passaremos agora a ouvir os ilustres convidados, e aproveitando, cada um na sua colocação, que já faça a sua consideração final.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente, no início foi lembrado, mas os dois Senadores autores, o Sibá, que passou por aqui, um grande amazônida, são lá da Amazônia os dois Senadores, um já foi embora e deixou saudades, o Jefferson Peres.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Porque a Amazônia tem essa vantagem, ela recolhe os brasileiros de todos os lugares. Então um grande piauiense que virou um amazônida, o Sibá Machado, grande Senador.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Os dois Senadores autores são lá da Amazônia, um do Amazonas e o outro do Acre.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Senador Sibá Machado e Senador Jefferson Peres foram os autores do requerimento desta audiência.

Eu começaria então, a menos que haja uma preferência na Mesa, se não houver era preferência na Mesa nós começaríamos com o Sr. Mauro Pires, Diretor da Diretoria da Política de Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente.

SR. MAURO OLIVEIRA PIRES: Bem, eu queria novamente--

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Só insistindo para que pudesse ser o mais objetivo possível. Obrigado, tem V. S^a. a palavra.

SR. MAURO OLIVEIRA PIRES: Perfeito. Veja, eu acho que o mais importante, quer dizer, é o fato de que essa Casa e essa Comissão estão, cada vez mais, aí, imbuídas de fazer um grande debate sobre uma região que, como disse o Senador João Pedro, não é um debate sobre propriamente uma região, mas é a visão do país, o futuro desse país a partir da Amazônia. Então eu acho que isso é de fato fundamental.

As questões apresentadas pelos Senadores em geral falam sobre as implicações da Resolução do Conselho Monetário Nacional, aquela que restringe o crédito na Amazônia apenas para aqueles que tiverem irregularidades ambiental e fundiária. Eu já de antemão sugiro que em algum momento essa Casa possa escutar o Ministério da Fazenda a respeito da aplicação dessa medida. Efetivamente nós vamos ter os dados já no fim do ano, início do próximo ano, tendo em vista que ainda estamos no meio da safra, mas eu acho

que é a autoridade mais competente para falar sobre a aplicação dessa medida importante.

Do nosso lado vimos que um efeito positivo da medida foi o fato de que houve muita procura nos órgãos estaduais de proprietários interessados na regularização ambiental. Então nós fizemos um levantamento junto ao Estado do Amazonas, de Rondônia, Mato Grosso, e vimos que de fato esse é um dado importante que eu acho que merece a nossa menção aqui, uma vez que o objetivo de fato, como foi comentado também, é que a gente passe do estágio da multa para o estágio da recuperação ou da conservação ambiental. Eu acho que o Ministério do Meio Ambiente; e eu acho que esse é o propósito de todo o Governo, é exatamente evitar o desmatamento, evitar a degradação, porque o custo depois da recuperação é muito maior. Agora se para isso é necessário se ver da multa, se valer dos meios que o Estado tem para cumprir a legislação feita pelo Congresso, feita pelo Poder estabelecido, eu acho que tem que fazer e tem que lançar mão disso. A Polícia Federal, o IBAMA, os órgãos estaduais têm que cumprir aquilo que a legislação democraticamente estabeleceu como razoável do nosso estado de direito.

Outra questão importante que eu acho que foi comentada é a necessidade de integrar cada vez mais os Municípios nas ações de conservação ambiental. Eu acho que foi o Senador Gilberto, eu acho que essa é uma iniciativa... é um comentário muito importante, eu acho que é fundamental, sobretudo em regiões grandes como a Amazônia. Você pega, por exemplo, o Município de Altamira, considerado o maior Município do mundo, maior do que alguns países da Europa, de fato a importância do Poder local é fundamental para garantir aí não só o estado de direito, mas também a conservação ambiental.

Se falou também aqui da importância de integração das ações, de coordenação entre os órgãos. Eu acho que no caso do PPCDAM talvez essa seja uma das lições mais frutíferas desse processo [soa a campanha], uma vez que periodicamente a cada quinze dias, às vezes a cada trinta dias, fazemos reuniões para acompanhar a execução do plano.

Em função do tempo eu fico por aqui e novamente agradeço aí a oportunidade, já nos colocando à disposição para novas oportunidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Muito obrigado ao Dr. Mauro. Temos a honra de passar a palavra ao Dr. Derli Dossa.

SR. DERLI DOSSA: Eu tenho a impressão que para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a grosso modo, devo uma resposta ao Senador Jefferson.

Senador, eu fui pesquisador da EMBRAPA por vinte e cinco anos. A minha área de especialização é em sistemas agroflorestais. Talvez até por causa disso que o Ministro Reinhold Stephanes me chamou para vir trabalhar com ele dentro da equipe. A questão que o senhor coloca de tecnologia, o nosso entendimento, até com muita humildade, é simples. Uma tecnologia de hoje não será uma tecnologia da manhã. Em outras palavras, o senhor tem razão quando diz que nós devemos estar sempre atentos às novas tecnologias. Por exemplo, há dez anos atrás, biotecnologia eram raras as pessoas dentro da EMBRAPA que discutiam. Hoje, vamos dizer assim, é uma ferramenta bastante dominada dentro da instituição, está certo? Não é a minha área de trabalho essa área de biotecnologia, a minha área é de gestão de propriedades rurais.

Bem, essa questão de sistemas de pecuária sustentável, não sustentável, eu diria o seguinte, eu vou pegar dois fatos de Marabá. Estivemos na região em dezembro do ano passado, antes mesmo de sair o primeiro Decreto da Presidência da República, e lá eu fui visitar pecuária de corte, pecuária de leite e sistemas agroflorestais que envolviam cupuaçu, pupunha, enfim, eu queria dois exemplos que a gente pudesse multiplicar naquela região.

Na área de pecuária eu posso garantir para o senhor que a tecnologia permite ir lá em Marabá, temos vários exemplos, que o senhor coloque três cabeças por hectare de um animal, que vai sair com dezoito arrobas, aí num período de dezoito meses. Até para efeito assim de uma rápida informação, uma das pessoas mais premiadas que eu já vi nessa minha existência de pesquisador estava lá em Marabá, uma pessoa com prêmios de todo o tipo, carcaça, melhoramento, enfim, as coisas que dão condição, de alta tecnologia, usado com boi a pasto, isso é a grande vantagem nossa, o boi verde, boi a pasto. Mas se o senhor se translocar para a região do Acre vai encontrar a mesma coisa. Eu estive com o Ministro Mangabeira Unger conhecendo a fábrica de látex lá do Acre, e tive a oportunidade de visitar muitas propriedades de pecuária de corte e lá é a mesma situação, ou seja, o senhor tem uma condição exemplar, pasto mal manejado que dá um efeito negativo e não é sustentável, mas bem manejado, podíamos avançar nessa discussão.

Para finalizar, então, eu diria o seguinte:--

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Dr. Derli, o senhor me permite um aparte?

SR. DERLI DOSSA: Sim.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Só com relação a essa questão da pecuária, que eu acho fundamental nós aprofundarmos um pouco essa questão. Como é que o senhor vê isso do ponto de vista

de termos, ao invés da pecuária extensiva, termos a pecuária intensiva?

SR. DERLI DOSSA: É, esse programa, então eu posso lhe adiantar, que eu citei no início, que são três seminários que nós faremos em Marabá, em Alto da Floresta e em Porto Velho, lá em Rondônia, tem essa discussão ou, em outras palavras, nós temos que intensificar, só que temos que melhorar o pasto. Mas não é só uma questão de melhorar a pastagem em si. Nós temos que recuperar dentro do enfoque de manejo, que fundamentalmente os produtores que não dão certo, ou não são produtores realmente de pecuária ou fundamentalmente eles estão afim só de pegar os nutrientes provenientes da floresta.

Então quando eu estou dizendo, quando eu estou querendo colocar, ou seja, a saída nossa, se a gente quiser intensificar, temos que melhorar a pastagem, mas temos que melhorar a cabeça das pessoas que fazem essa pastagem, porque pastagem mal manejada não tem saída, o sujeito quebra mesmo. Agora a região é rica em produtores rurais e com capacidade para fazer este manejo. O pessoal da EMBRAPA e o pessoal da assistência técnica local tem que dar... O pessoal da EMBRAPA tem que treinar mais a assistência técnica regional dentro desse enfoque de intensificação da pecuária. Esse é o foco nosso, do Ministério da Agricultura, e nos quais nós trouxemos a FAO para que pudéssemos fazer um trabalho conjunto, pegando a experiência sul-americana dentro dessa vertente. Então o que eu teria a dizer, simplesmente como um ex-pesquisador lá da EMBRAPA, é que tecnologia disponível no estágio atual o senhor não encontrará nenhuma dificuldade, tem muito mais do que a demanda tem feito.

Agora já com relação, e finalizo, essa questão de várzeas, as várzeas, em qualquer região no Brasil, é região de APP. Na região de APP o senhor tem que ter, por informações que o próprio Flávio me passou, o senhor tem que ter; vamos dizer assim, no caso como o Senador falou lá na Amazônia, o senhor vai ter que ter manejo de espécies nativas, tipo jacaré, enfim, os peixes da região e etc., de forma que do ponto de vista legal o que o senhor pode fazer está dentro da própria região.

Eu não tenho nenhum comentário adicional, porque eu trabalhava no Sul do Brasil, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, onde nós não tínhamos essas restrições que há no bioma amazônico.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Obrigado ao Dr. Derli.

SR. DERLI DOSSA: Eu quero agradecer e pedir desculpas se não ficou claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Passo a palavra ao Dr. Flávio Montiel da Rocha, Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA.

SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA: Eu agradeço mais uma vez a oportunidade do Senador Leomar, do Senador Neuto. De fato, infelizmente, o tempo é muito curto para que a gente possa responder ao conjunto dos questionamentos devido à sua complexidade. Eu acho que é um universo muito grande e de fato a gente não teria como aqui exaurir o tema apenas nesta tarde. E nesse sentido, apesar disso, eu percebi que praticamente 80% das questões foram dirigidas ao IBAMA, e como o meu colega que me antecedeu no Ministério não chegou a usar os dez minutos, eu teria alguns esclarecimentos gerais para fazer e também esclarecimentos específicos que foram solicitados por cada um dos Srs. Senadores aqui presentes.

Um primeiro ponto, eu acho que há uma convergência aqui no entendimento de que precisamos rever o modelo de desenvolvimento econômico da Amazônia como um todo. E me chamou muito a atenção, eu fiquei muito surpreso com a declaração feita pelo ex-Diretor Presidente do Fed Americano, o Dr. Greenspan, dizendo que quando ele foi durante doze anos Diretor do Fed Americano, ele defendia de que a economia de mercado deveria, a economia mundial, deveria ser regida pelo *laissez faire*, pelo livre mercado, quer dizer, sem nenhuma regra. E se nós traduzirmos isso para o que hoje acontece no Brasil e particularmente na Amazônia, nós vamos ver que há uma necessidade profunda de que sejam estabelecidas regras para que o desenvolvimento econômico possa ocorrer de forma sustentável, de forma a efetivamente produzir riquezas, riquezas e distribuir a renda. E hoje, depois de anos como Presidente do Fed, ele agora fala: "Não, reconheço que eu errei, que eram necessárias medidas de regularização da economia, de controle da economia para que os bancos não fizessem o que achavam bem, por bem entender junto à economia, enfim, para o desenvolvimento do país".

Então guardadas as devidas proporções, eu acho que o que nós discutimos aqui hoje durante o dia inteiro foi a necessidade de colocarmos regulações, estabelecermos medidas concretas para que o desenvolvimento da Amazônia possa ocorrer. E aí vem a necessidade de nós, no início, em 2003, lançarmos mão de um plano de monitoramento e controle, de prevenção e combate ao desmatamento ilegal na Amazônia, que pudesse num primeiro momento dar uma sacudida, ou seja, colocar um freio de arrumação – "brum" – opa, e eu tenho uma certa assim tranquilidade em falar isso porque são vinte anos como sociólogo, com a minha

tese de mestrado feita no Acre em 1989, eu tenho doze anos de Amazônia, morei no Mato Grosso, em Roraima, no Acre, quer dizer, tenho uma vivência da Amazônia e sei a situação que é lá. Eu acho que foi muito bem colocado pelo Senador João Pedro quando se viu a necessidade de um olhar nacional, de um olhar estratégico sobre a Amazônia. Ninguém está aqui de fora para dentro da Amazônia querendo impor regras, mas havia uma necessidade, em função da dinâmica com que o desmatamento vinha correndo, a 27 quilômetros quadrados ano em 2004, inclusive em 1994 e 1995 quando nós tivemos a Medida Provisória hoje 2.166, mas quando foi lançada era outro número, ela veio justamente pelo pico também do desmatamento em 1994, 1995, que chegou a quase 30 mil quilômetros quadrados em um ano.

Então houve novamente uma necessidade de se estabelecerem regras, só que na época essas regras não vieram acompanhadas de um conjunto de outras ações de fomento, de ordenamento territorial e fundiário que são necessárias de serem feitas. Então, assim, eu acho que há uma convergência, apesar de estarmos, em princípio, na questão pontual, defendemos posições, eu acho que há uma preocupação, eu acho que a audiência mostrou uma convergência de interesses no sentido de encontrar um caminho que possa dar essa perspectiva do desenvolvimento sustentável e, ao mesmo tempo, garantir que grandes áreas não sejam devastadas de forma criminal, de forma inconseqüente.

E aqui eu queria prestar alguns esclarecimentos pontuais em relação às questões que foram levantadas sobre o IBAMA. De fato a fiscalização, ela estabelece um padrão de atuação, e com base em critérios e num Regimento Interno nós procuramos exercer aquele poder de polícia ambiental que é conferido ao órgão executivo com base na legislação que os senhores, aqui no Senado, no Congresso, na Câmara dos Deputados, inclusive com a própria Constituição, a Constituição chamada pelo nosso saudoso Deputado Presidente da Câmara, ex-Presidente da Câmara Ulysses Guimarães, da Constituição Cidadã, ela estabelece claramente que a função social da propriedade tem que atender também ao quesito ambiental. Então isso foi consagrado dentro da nossa Constituição Cidadã como uma necessidade para que o desenvolvimento não fosse feito a qualquer preço, para que a ocupação da Amazônia não fosse feita a qualquer preço. E quando nós discutimos modelos, nós achamos que... Não é que nós achamos, quer dizer, há dados concretos que mostram que hoje uma cabeça de gado em média para a Amazônia ocupa um hectare. E o que é que ela gera de renda e de distribuição de renda? O

que é que ela gera de economia efetiva para o Estado e para aquele proprietário rural daquela propriedade? Hoje nós temos claramente na ponta do lápis, dentro da economia ambiental, a informação de que um hectare de floresta hoje na Amazônia, se bem manejado, gera muito mais riqueza e distribui essa riqueza socialmente do que um hectare de pasto. Isso é dado já concreto. Então há uma necessidade de se rever profundamente esse modelo que está aí, porque ele não tem garantido a distribuição de renda, e aí eu acho que querer atribuir à ação fiscalizatória do órgão ambiental a pobreza vai um descompasso muito grande, porque eu acho que o que falta realmente são as políticas de desenvolvimento sustentável, aonde os Governos Estaduais têm um papel crucial nesse desenvolvimento, garantindo as questões sócio-econômicas, e nós temos que saber como conciliar isso com a questão ambiental.

O outro ponto que o Senador Gilberto levantou, eu queria só esclarecer que de fato o IBAMA vem participando dessa articulação com o Governo do Estado no sentido de encontrar uma solução de regularização das propriedades rurais, e no Município de Lucas de Rio Verde, o que houve lá quando a operação foi executada, não houve... Quer dizer, houve uma multa apenas. As outras, os outros autos, foram de notificação. Todos eles foram notificados e aí eles mostraram que estavam dentro de um processo de regularização. Mas houve apenas uma multa em cima de um desmatamento flagrante. Ele foi autuado em flagrante desmatando uma área além do estabelecido hoje pela Medida Provisória 2.166 para a reserva legal. Então isso é um ponto importante.

O outro que a gente gostaria de ressaltar é que se ninguém, como foi dito também pelo Senador Expedito Júnior, é dono da terra e o problema básico é o problema fundiário, nós estamos assumindo o fato de que um dos grandes vetores do desmatamento ilegal na Amazônia é a grilagem de terras públicas. Então nós precisamos... Isso tem que partir como pressuposto. Se nós assumimos que ninguém é dono e que não há a regularização fundiária, é muito difícil, e aí eu concordo, tem que haver essa integração, como foi apresentado aqui pelo Senador Jefferson, tem que haver essa integração entre os diversos órgãos aqui presentes e no âmbito do Governo para que esse tipo de situação não venha a ocorrer.

Outro ponto importante, quer dizer, que foi colocado pelo nosso colega da CONTAG, o Toninho Rovaris, nós não estamos querendo penalizar um percentual da população economicamente ativa, que é o pequeno produtor, com relação à Lei Ambiental, ao exercício do poder de polícia ambiental. Nós estamos, na verdade, é procurando enquadrar uma atividade econômica, que

pelas informações do IPCC, pelas informações que nós temos do ponto de vista técnico-científico, são as informações que mostram, apontam claramente que no Brasil, e não nos países desenvolvidos, 70% da emissão de gases de efeito estufa são provenientes da atividade agropecuária de queimadas. Então se nós precisamos focar a ação do Governo Federal, ele vai ser focado naqueles que representam 70% dessas emissões e não no pequeno produtor, quer dizer, é na atividade e não no setor ou naquele pequeno produtor rural. E essa atividade realmente, ao contrário dos países desenvolvidos, tem essa participação, quer dizer, novamente a necessidade de se estabelecerem regras.

Outra informação também ao Senador Expedito Júnior, eu acho que foi ele, já ocorreram mais de duas mil e seiscentas consultas ao site do IBAMA para obter a declaração de que aquela propriedade está ou não dentro do bioma amazônico, duas mil e seiscentas. Nós não temos acesso, eu não tenho informação aqui de quantos acessos já foram feitos, mas já foram [soa a campanha] dadas duas mil e seiscentas declarações de que aquela propriedade está ou não dentro. Então o sistema está funcionando, está havendo uma resposta a partir da Resolução que estabelece, a Resolução do BACEN 3.544.

Concordo integralmente com a questão de termos que rever a legislação. Eu acho que é o papel fundamental desta Casa, do Congresso Nacional, a necessidade de vermos, fazemos essa revisão, e de certa forma eu diria até que com relação ao que foi colocado pelo nosso representante da CNA, o reconhecimento do direito adquirido, de certa forma, se nós formos analisar, ele já está previsto desde a Medida Provisória 2.166, no momento em que ela estabelece que para efeito de recuperação de reserva legal, desde que o Estado aprove o zoneamento ecológico-econômico na sua Assembléia Legislativa, ele poderá ser de até 50%. E eu, do ponto de vista pessoal, aí não é a palavra da instituição, do Ministério, do IBAMA, concordo que para aquelas áreas já antropizadas, para aquelas áreas onde há uma consolidação de uma atividade econômica de peso, não há necessidade de você querer retroagir a reserva legal para 80%. Isso o próprio zoneamento ecológico-econômico é que vai mostrar. E se são áreas com uma capacidade produtiva em terras adequadas à produção agropecuária, o restante será feito pela compensação ambiental daquelas áreas que, pelo zoneamento ecológico-econômico, não serão objetos de ocupação intensa, serão áreas voltadas para a conversação ou preservação.

Enfim, são muitas questões aqui para responder, mas apenas esclarecendo também ao Senador Flexa Ribeiro. De fato o período de fevereiro, na Amazônia,

é um período chuvoso. Por isso é que a operação junto com a Polícia Federal, e aí talvez o Dr. Palharini possa também esclarecer, ela foi voltada para inspeção industrial, ou seja, para fiscalização em pátios de madeireiras e serrarias, porque é exatamente nessa época que chove que as madeireiras estão abarrotadas de madeiras oriundas de exploração, seja ela legal ou ilegal. O fato é que, também respondendo ao Senador Flexa Ribeiro, nós não aplicamos embargo de forma aleatória. Nós fazemos uma inspeção industrial e nessa inspeção constatamos aquilo que é declarado no sistema daquilo que é encontrado no pátio e, se há uma diferença, está constatado o crime ambiental de exploração ilegal de madeira provinda de exploração ilegal, de desmatamento ilegal. E não se embargou apenas para se fazer um momento. O infrator ou aquele que foi autuado, ele tem amplo poder de defesa, ele tem vinte dias para apresentar a sua defesa, e um dos grandes méritos que eu considero do novo Decreto 6.514 é que ele reduziu aquele prazo interminável que é o trâmite processual de uma multa dentro do IBAMA. Eram quatro instâncias de recursos junto com o CONAMA. Hoje, pelo novo Decreto, isso pelo menos não vai ser revisto, isso será mantido. Nós teremos apenas uma instância, que pode ser na superintendência do Estado onde foi cometida a infração ou na presidência do IBAMA, dependendo do valor da multa. Se for um valor muito alto vem direto para a presidência. Acabou o recurso. Daí é recurso no CONAMA que o Decreto não permite alterar, porque está previsto na Lei de Crimes Ambientais.

Então há que se rever a Lei de Crimes, caso a questão do recurso ao CONAMA tenha que ser revista. Mas isso nos ganha muito tempo e permite que nós possamos dar um tratamento mais expedito, mais consequente, à questão da avaliação em recursos de multas. Lembrando aqui apenas que não é interesse do IBAMA e o IBAMA não tem esse objetivo de ser um órgão arrecadador. E aí o próprio Decreto novo, o 6.514, já estabelece um procedimento diferenciado para aquele, como foi dito aqui, eu acho que foram dois Senadores que colocaram a questão de para onde vai o recurso, como que é aplicado o recurso proveniente da multa, no novo Decreto nós estabelecemos um mecanismo da conversão de multas. Então se um infrator, ele deseja converter a multa dele para o processo de recuperação ambiental, ele de cara tem um desconto de 40%. Isso para atraí-lo para a conversão, porque ao IBAMA não interessa ser um órgão arrecadador, até porque do que é arrecadado, em torno de 5% do que é aplicado em multa nesse país, do que é arrecadado, vai para o cofre da União, não vai especificamente para o IBAMA, vai para os cofres da União. Então não inte-

ressa ao IBAMA ser um órgão arrecadador. E não é. Quer dizer, interessa a ele, como foi dito aqui e muito bem colocado pelos Srs. Senadores; é a recuperação do dano ambiental, que inclusive é um parágrafo também da Constituição no art. 225. Então há uma necessidade de a gente, na aplicação do novo Decreto, garantir que essa conversão de multa possa ser feita para programas matriciais ou programas estruturantes que garantirão que o recurso será aplicado com uma consequente recuperação.

E aí tem um outro ponto que eu acho importante, apesar e ser em vários temas, tem um ponto que eu não poderia deixar de passar em branco, que aqui também foi colocado pelo Senador Valter Pereira. Primeiro a questão, quer dizer, que foi dito que o IBAMA está associado à indústria da multa. Não é o nosso objetivo, a gente realmente questiona isso, não é por aí que vai a nossa questão. Mas com relação ao INCRA, de fato não compete ao IBAMA executar as multas que foram aplicadas ao INCRA, e de fato as multas foram aplicadas por três razões. Primeiro; desmatamento acima do percentual permitido. Segundo, não há nenhuma licença ambiental. O INCRA, os projetos de assentamento são de 1992 para cá, não houve nenhuma solicitação de autorização do instituto para o desmatamento, e apesar dos projetos de assentamento serem de 1992 para cá, a partir de 1997 começou a haver uma ocupação mais efetiva. E 70% dos desmatamentos ocorreram entre os anos de 2003 e 2005. E o Tribunal de Contas da União determinou que o IBAMA agisse para conter aquela atividade de desmatamento, recomendado, assinado embaixo pelo Ministério Público Federal. Então--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Em que Estado que seria?

SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA: -- No Mato Grosso. Os sete projetos de assentamento que foram autuados e que estão incluídos na lista dos maiores infratores de desmatamento ilegal na Amazônia são no Estado do Mato Grosso.

Então nesse contexto há uma necessidade, o INCRA tem uma série de Instruções Normativas internas que regula, infelizmente a gente lamenta a não presença aqui do INCRA, do representante do INCRA, mas ele tem um conjunto de regras que estabelece como se dá o processo de implementação daquele assentamento. E nesses anos todos nós não fomos comunicados ou informados, uma vez sequer, de algum desmatamento ilegal. Se nós tivéssemos sido informados, nós teríamos autuado a pessoa física do assentado. Mas enquanto o projeto de assentamento não for emancipado pela Lei e pela Lei de Crimes Ambientais, nós podemos autuar a pessoa física e a pessoa jurídica, e

nós autuamos a pessoa jurídica que é o INCRA, que é responsável por aquele projeto de assentamento. E mais: para que ele possa emancipar o assentado, ele tem que cumprir também com a legislação ambiental, é necessário que o assentado não tenha um passivo ambiental, porque do contrário ele não poderá ter a titulação da terra, é como se nós estivéssemos titulando um pequeno agricultor que por boa fé ocupou determinada área.

Então há um conjunto de regras que estabelecem claramente a necessidade de a gente ter autuado o INCRA por ele ser juridicamente a pessoa responsável por aqueles assentamentos. É claro que nós não vamos executar a multa, como foi também muito bem colocado aqui. Nós vamos apenas aplicar a conversão de multas, já há um amplo processo de negociação entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Desenvolvimento Agrário para que isso possa ser revertido em compensação ambiental em áreas no próprio Estado que são arrecadadas pelo INCRA, mas que ainda não tem destinação de uso para projetos de assentamento e são áreas de floresta. Então há uma possibilidade de a gente ter uma compensação significativa em relação às multas aplicadas ao INCRA.

Enfim, haveria outras questões também para a gente colocar, mas o debate--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [Pronunciamento fora do microfone]

SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA: Como?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [Pronunciamento fora do microfone]

SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA: Do zoneamento?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [Pronunciamento fora do microfone]

SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA: A conclusão. Bom, o zoneamento, ele tem uma regra geral que é estabelecida pelo Consórcio ZEE Brasil, que é coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente. Agora a execução, a elaboração do zoneamento está a cargo dos Governos Estaduais. Então nós temos Acre e Rondônia com os seus zoneamentos concluídos. Foi feito um ajuste para que isso seja nivelado numa mesma escala e a partir daí possam se estabelecer políticas coerentes para a regularização e ordenamento fundiário, mas ainda nós precisamos que o Mato Grosso, o Pará, o Amazonas, Roraima e Amapá concluam o processo de zoneamento ecológico-econômico para que se tire, digamos, um nivelamento do que seria hoje, numa escala adequada, o zoneamento ecológico-econômico para toda a Amazônia Legal.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Pelo meu conhecimento o Tocantins realizou o seu.

SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA: O Tocantins também, desculpe, o Tocantins como Amazônia Legal.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Está concluído o zoneamento dele?

SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA: Está concluído, mas ainda não foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Dr. Flávio, existe prazo para zoneamento, existe prazo para fazer esse trabalho?

SR. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA: Olha, foi dado agora e estabelecido prazo. Ou ainda não pelo Ministério do Meio Ambiente? Talvez o Mauro possa responder essa pergunta melhor.

SR. MAURO OLIVEIRA PIRES: Eu queria dar um aparte no esclarecimento dele. Em relação ao macrozoneamento, que é esse geral da região, o Ministério do Meio Ambiente pretende concluir até julho do ano que vem. Agora esse que é feito por escala estadual, de fato não cabe ao Ministério do Meio Ambiente definir prazos, mas efetivamente quanto mais avançar na realização desses estudos, melhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Obrigado ao Dr. Flávio. Passo a palavra agora ao Dr. Alvaro Palharini, Chefe da Divisão de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente.

SR. ALVARO RICARDO PALHARINI: Primeiro eu agradeço aos questionamentos dos Srs. Senadores e vou responder da forma mais clara e objetiva possível.

Primeiro ao Senador Gilberto, quando ele aborda um aspecto de que teria provas que a Polícia Federal teria se esquivado em uma investigação com relação ao INCRA. Em geral uma investigação busca produção de provas. E já havendo essas provas, para nós facilitaria em muito o nosso trabalho. Então estamos à disposição do Senador, se ele assim o desejar nos encaminhar essas provas de que haveria uma situação em que a Polícia Federal teria se esquivado de investigar o INCRA. Eu acho difícil, eu sou o chefe da divisão e não recebi nenhum documento, nenhum pedido a esse respeito, mas de todo modo pode ter ido para outra divisão e lá não chegou. Então eu reitero que estamos à disposição e aguardando as provas para tomar as medidas que são inerentes à espécie.

Com relação ao Senador Expedito Júnior, têm três quesitos também bem rápidos. O primeiro deles é a respeito da atuação da Polícia Federal. A Polícia Federal--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Presidente Quintanilha, um minuto. Nesse item da fala do Senador Gilberto, eu penso que ele apresentou o dado. Eu acho que para esclarecer mesmo era a superintendência dizer: "Olha, não houve isso", porque ele apresentou que numa área do INCRA a Polícia Federal se recusou a entrar.

SR. ALVARO RICARDO PALHARINI: É, ele informou--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ele colocou aqui isso na audiência, ele colocou. Então eu acho que a Polícia Federal tem que responder dizendo: "Não, não houve", ver o dia dessa ação e dizer se houve ou se não houve.

SR. ALVARO RICARDO PALHARINI: Sim, nós esperamos que ele encaminhe qualquer informação a esse respeito para que se inicie essa ação, mas pode ser da maneira como ele entender melhor.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Cabe à Polícia Federal responder, porque ele já apresentou o fato.

SR. ALVARO RICARDO PALHARINI: Ele já apresentou o fato, pois é.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Aqui na Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Exatamente, ele colocou que a polícia havia se esquivado de ir.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Entrar numa área do INCRA no Mato Grosso.

SR. ALVARO RICARDO PALHARINI: Sim, mas por isso a gente precisa saber onde foi, quando foi. Ele não informou isso, ele apenas disse que teria ocorrido um fato dessa natureza. Nós aguardamos a qualquer momento.

Bom, com relação ao Senador Expedito Júnior, que tratou da atuação da Polícia Federal nessas regiões da Arco de Fogo, Rondônia, Mato Grosso e Pará. Nós atuamos pautados num planejamento estratégico 2007/2022, e nesse planejamento estratégico a Polícia Federal definiu como prioridade na sua atuação os crimes ambientais e os crimes de corrupção. Então com esses parâmetros nós estamos atuando nessa e em outras operações ambientais. A respeito das consequências dessa atuação, nós estamos pautados nas Leis emanadas dessa Casa, não podemos nos desviar dela. Então se está causando algum efeito não desejado, cabe ao Congresso mudar a Lei. Nós vamos seguir as Leis que vigoram nesse país. Existem Senadores, Deputados e muitos segmentos sociais que entendem até que a ação é insuficiente. Nos cobram: "Mas por que não é feito mais e tal?", enquanto outros Senadores entendem que está sendo desastrosa em função de muitas prisões, pessoas sem emprego. Então eu

acho que a nós, principalmente, não cabe entrar no aspecto político.

Outra pergunta do Senador Expedito, diz respeito de quem é a responsabilidade da Operação Arco de Fogo. Essa responsabilidade é compartilhada entre a Polícia Federal, o IBAMA e a Força Nacional de Segurança. Nós da Polícia Federal elaboramos o planejamento operacional e somos responsáveis pelos atos de polícia judiciária, investigações e todos os atos que são relacionados à coleta de prova para a responsabilização criminal, no âmbito judicial. O IBAMA, por sua vez, é responsável pelos atos administrativos que pratica. Então são duas atribuições bem distintas, só que esse trabalho é conjunto. Essa pergunta então fica óbvia, fica bem clara de responder, mas claro que o Senador não tem a obrigação de saber certos detalhes.

A última questão posta pelo Senador Expedito é uma afirmação de que a Polícia Federal teria lacrado uma madeira e após o IBAMA liberado, havendo aí um descompasso e uma falta de entendimentos. Eu quero esclarecer que a Polícia Federal não lacra madeiras, não tem essa atribuição, jamais fez isso, até porque não pode. Na atividade de polícia judiciária se investiga, se indícia, se coleta provas. O IBAMA tem essa atividade de lacrar, embargar [soa a campainha], multar também. A Polícia Federal não multa, não embarga e não lacra porque não é a sua atribuição.

Com relação ao Senador Flexa Ribeiro, a Operação Dupla Face, ele gostaria de saber qual seria a atuação da Polícia Federal em relação aos investigados do INCRA, qual será a atuação, quais serão as medidas da Polícia Federal em relação aos servidores do INCRA? São as com qualquer pessoa investigada, seja do INCRA, seja qualquer órgão público, não há diferença nenhuma. Eu desconheço o teor dessa operação, mas também estamos à disposição, se o Senador assim desejar, de encaminhar algum pedido, nós vamos responder prontamente, extra-oficialmente, oficialmente, como o Senador desejar. Então eu desconheço essa operação. Nos últimos anos foram mais de seiscentos servidores públicos presos e responderam ações criminais, então não vai ser porque é o INCRA ou qualquer outro órgão, eu entendo assim, que deixaríamos de atuar.

Um último questionamento do Senador Jefferson, que, aliás, foi muito perspicaz em ter notado em um dos slides ali que não deveria fazer parte dessa palestra, porque é algo, é um relatório interno, nós enxugamos bastante para não tomar muito tempo dos senhores aqui, sobre questões procedimentais da operação, em que havia uma informação de que o IBAMA... a ausência de prioridade por parte do IBAMA, seria isso. Isso foi uma constatação de policiais que atuam nas bases

informando aqui ao órgão central que teriam identificado algumas questões relacionadas à atuação do IBAMA. Nós entendemos que o IBAMA tem outras atividades na região, no país todo, de fiscalização, e não deve ter, assim como nós não temos também servidores para dar contas de todas. Então os policiais que estão atuando naquela operação específica entenderam que seria conveniente que mais servidores do IBAMA, que mais fiscais participassem daquela ação. Então o IBAMA, por sua vez, deve ter entendido que esses servidores seriam melhores alocados em outras operações. Isso é uma questão de eleição interna do órgão.

Eu creio que sejam essas as questões direcionadas à Polícia Federal e, se houver outra, eu poderia responder. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Agradeço, Dr. Alvaro.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Superintendente, o IBAMA vai reclamar desse slide [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Passo a palavra ao Dr. Anaximandro Doudement Almeida, Superintendente Técnico da Confederação Nacional de Agricultura.

SR. ANAXIMANDRO DOUEMENT ALMEIDA: Obrigado, Senador. Eu fiz um apanhado geral, alguns flocks dos principais questionamentos dos Senadores ou depoimentos, mas antes eu gostaria de fazer um esclarecimento, principalmente pelo que foi colocado pelo representante do IBAMA, em relação à questão da regularização fundiária e do status em relação àquelas áreas de posse e tal. Veja que nós procuramos colocar todos os títulos que existem, mesmo que sejam títulos não definitivos, aqueles títulos de domínio pleno, mas assim os títulos precários que foram dados, emitidos em sua grande maioria ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ou pelos Institutos Nacionais de Terra. E mesmo a posse, a simples posse, ela é prevista no nosso ordenamento agrário, é diferente da posse civilista, aquela história do usucapião. Então eu fiz questão, nós fizemos questão de colocar a legislação, as três que são passíveis de regularização. São os mecanismos, quer dizer, tudo dentro do ordenamento jurídico brasileiro.

Então eu peço, pelo amor de Deus, não confundir a questão da regularização com processo de grilagem. São coisas totalmente distintas. O instituto da posse, ele é previsto no nosso ordenamento jurídico, está previsto na Constituição, está previsto no Estatuto da Terra, na Lei Agrária, na Lei 8.666/96. E ali está bem claro: grileiro não vai comprar terra de ninguém, não vai comprar. E o que está se propondo é a legitimação, a regularização, é a compra de terra. Se for da União, que compre da União quem está lá irregularmente ou

com o seu título precário. Se for do Estado, que compre dele. Então são esses cuidados para que a gente não confunda as coisas. A CNA é uma instituição que é extremamente legalista. Nós temos alguns programas, embora ainda muitos tímidos, incipientes, que promovem, divulgam toda a questão da legislação, do cumprimento da legislação pela propriedade rural, pelo proprietário, pelo produtor. Então nós temos aí um programa chamado Casa em Ordem, em algumas regiões é conhecido dessa forma, ou então Fazenda Legal, que procura levar todo o arcabouço da legislação e a orientação principal é a seguinte: a legislação está aí e é para ser cumprida. Enquanto ela não for modificada, vamos tentar seguir o que manda o nosso ordenamento. Então isso é inquestionável, então não confundir a questão; vamos separar novamente o joio do trigo [soa a campanha].

Bom, em relação aos principais pontos aqui dos Senadores, eu anotei alguns, dos debates, apenas flashes, o primeiro deles, do Senador Leomar Quintanilha, sobre o risco da falta de alimentos em função da legislação ambiental. Eu peguei alguns pontos principais.

O Senador Gilberto Goellner, do Mato Grosso, falou em relação ao pagamento de serviços ambientais, a importância de se trabalhar essa linha, o pagamento por desmatamento evitado também.

O Senador Expedito Júnior falou da necessidade de convênios aí entre os estados, Municípios e o Governo Federal para que se promova uma reversão do quadro de desmatamento, enfim, ações pró-ativas de incentivo e não só de controle.

O Senador Flexa Ribeiro falou das operações de financiamentos, da preocupação com os financiamentos para a agropecuária como um todo.

O Senador Raupp destacou que a crise aguda para os estados da Amazônia como um todo, mais de 50% não têm regularização fundiária e/ou ambiental, existe carência de crédito. Também a sua proposta de Projeto de Lei para resolver a questão.

O Senador Jefferson apresentou também algumas sugestões, especialmente em relação à questão de várzeas, do uso, como que vai ser o manejo dessas várzeas diante da legislação.

O Senador Valter Pereira, a questão da indústria da multa, de fazer uma conversão, sair dessa questão da multa e passar para a reparação.

E finalmente o Senador, eu não sei se eu esqueci alguém, desculpe, o Senador João Pedro, a questão da produção do açaí, que é um produto, bem como outros da Amazônia, o cupuaçu, etc., especialmente o açaí já é um produto do agronegócio como um todo, hoje ele tem todo o beneficiamento da agroindústria, tem

a distribuição no Rio de Janeiro e até em academias da América do Norte. Então é um produto, tem “n” alternativas, não é só o boi, a soja, enfim, é a questão da Amazônia, da importância como um todo do seu manejo sustentável.

Em relação à parte de estrangeiros, concordamos com a preocupação da biopirataria e outros interesses que não são declarados por parte desses estrangeiros, esses que vêm para cá com esses interesses escusos, então há a preocupação de realmente ter um tratamento diferenciado em relação a esse ponto, em relação à Amazônia e com essas atividades, digamos, ilícitas. Também aí eu só destaco a necessidade de vivificação da faixa de fronteira, que defende efetivamente a nossa soberania.

Bom, por fim, como recomendação geral, o setor, por exemplo, uma área aqui de mil hectares, 800 sendo destinados na Amazônia para reserva legal, fica difícil uma pessoa com 200 hectares, com 20% da área, manter, proteger sozinho todo esse patrimônio ambiental. O direito é difuso, é de todos, do meio ambiente, entretanto, o ônus está nas costas de um único indivíduo, que é o proprietário.

Então cabe aí esse apelo, essa recomendação nossa com relação aos incentivos, aos meios de fomento, e não apenas aos meios de coordenação, que devem existir, é claro, mas não só comando e controle e sim essas novas alternativas. Vimos aqui o destaque que foi dado em relação aos financiamentos, mas isso tem que ser melhorado. Foi falado aqui mais cedo também para sobre a conversão, eu achei essa conversão de 40% ainda tímida diante dos custos de produção para você recompor ou para você manter esse quadro.

Então diante disso tudo nós gostaríamos de ter aí uma efetividade desses Decretos, o 6.321/2007, especialmente o 6.514, já que estão sendo revistos, como normas administrativas exequíveis e não como algo que vai ser só para estar aí e de baixa efetividade.

Então reforçando, nós estamos, a CNA, extremamente legalista, e nós gostaríamos então, havendo qualquer tipo de dúvida, estamos à disposição lá na Casa do Produtor para eventuais debates ou questionamentos aqui dos Srs. Senadores e demais, bem como de outras instituições que houver interesse em fazer parcerias e compartilhar essa preocupação do meio ambiente e da redução do desmatamento. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Agora para concluir vamos ouvir o Sr. Antoninho Rovaris, Secretário de Política Agrícola da CONTAG.

SR. ANTONINHO ROVARIS: Bem, Senadores, eu vou ser muito rápido, até porque na nossa primei-

ra intervenção aqui não temos um acúmulo tão amplo com relação ao tema, mas apenas algumas questões que eu acho que são básicas de relatos que a gente houve agora recentemente em Belém do Pará, quando lá estivemos, de que, por exemplo, a Resolução 3.618 não resolveu os problemas dos agricultores familiares e dos assentados da região para efeito de crédito. Então, quer dizer, essa é uma questão que resolveu o problema de você apresentar o CCIR, substituído pela DAP, aí nós temos problemas de emissões de DAP, e ao mesmo tempo não solucionou a questão da declaração de próprio punho com relação às irregularidades da questão ambiental. Então estamos no mesmo patamar anterior com relação a isso.

No geral, acredito que o debate foi interessante e estamos à disposição, deixando mais uma vez claro, acho que temos um grande caminho pela frente na construção de uma nova consistência, digamos assim, em termos das normas legais, e entendemos perfeitamente aqui o papel tanto da Polícia Federal, tanto quanto o papel do IBAMA, o papel do MMA, mas entendemos também de que nós, como representação, tanto o CNA como o CONTAG, temos também um papel dentro desse processo e que gostaríamos de estar sendo ouvidos no sentido de colocarmos o nosso sentimento com relação à próxima legislação. Obrigado, Senador, pela oportunidade, obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Claro que nós entendemos que, pela complexidade e amplitude dos temas abordados, o prazo foi efetivamente exíguo, mas eu estou seguro de que as informações decorrentes do debate aqui acabam contribuindo para o trabalho que esta Comissão e a Comissão de Agricultura vão fazer, sobretudo agora nesta constituição, na participação deste grupo de trabalho que foi constituído, para rever essa questão da legislação ambiental e de uso do solo deste país.

Eu quero agradecer aos Srs. Senadores pela presença, mas também agradecendo ao Dr. Mauro Oliveira Pires, Diretor do Departamento de Política para o Combate ao Desmatamento da Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, ao Dr. Derli Dossa, chefe da Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Dr. Flávio Montiel da Rocha, Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA, do Dr. Alvaro Ricardo Palharini, Delegado de Polícia Federal e chefe da Divisão de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Histórico, do Dr. Anaximandro Doudement Almeida, Superintendente Técnico da Confederação Nacional da Agricultura, e do Sr. Antonio Rovaris, Secretário de Política Agrícola da CONTAG, pela deferência em

acolher o nosso convite para a realização desta Audiência Pública.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Sessão encerrada às 14h53

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO
ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE,
DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO
E CONTROLE – CMA

ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10:00 HORAS.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e oito, na Sala nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **LEOMAR QUINTANILHA**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a presença dos Senhores Senadores **RENATO CASAGRANDE, CÉSAR BORGES, VALDIR RAUPP, VALTER PEREIRA, CÍCERO LUCENA, JEFFERSON PRAIA, AUGUSTO BOTELHO, SERYS SLHESARENKO, INÁCIO ARRUDA e FLEXA RIBEIRO**. Deixam de comparecer os demais Senadores membros da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos e submete à votação a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente, Senador **LEOMAR QUINTANILHA**, informa que a presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, em atendimento ao Requerimento nº 34/2008-CMA, de autoria do Senhor Senador **INÁCIO ARRUDA**, “para tratar sobre os principais impactos das mudanças climáticas e os possíveis cenários para o futuro”. Comparecem os seguintes convidados: Dr. Martin Parry – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC); Dr. Carlos Afonso Nobre – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE e Dr. Antônio Rocha Magalhães – IPCC. Após a explanação dos convidados, apresentam seus questionamentos os Senhores Senadores **INÁCIO ARRUDA, CÍCERO LUCENA e FLEXA RIBEIRO**. No transcorrer dos debates, o Senhor Senador **LEOMAR QUINTANILHA** passa a Presidência dos trabalhos para o Senhor Senador **INÁCIO ARRUDA**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se

a reunião às treze horas e três minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. — Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO REALIZADA EM 29/10/2008

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião destina-se à realização de Audiência Pública, em conformidade com a aprovação do Requerimento nº 34, de 2008, desta Comissão, de autoria do eminente Senador Inácio Arruda, aprovada em 28 de outubro de 2008, para tratar sobre os principais impactos das mudanças climáticas e os possíveis cenários para o futuro. É de todo sabido, todos nós temos acompanhado, que as mudanças climáticas têm provocado reações que têm surpreendido pela sua peculiaridade e pela sua dimensão a humanidade em diversas regiões do país, e no nosso nós temos observado também alterações provocada pelo clima e que estão a requerer de todos nós reflexão, um posicionamento, uma discussão cada vez mais aprofundada para tomadas de posição com relação a esse tema tão significativo.

Nós temos hoje como convidados para discorrer sobre esse tema nesta Audiência Pública o ilustre Sr. Dr. Martin Parry, que é do Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas, o Dr. Carlos Afonso Nobre, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, e o Dr. Antônio Rocha Magalhães, que é autoridade brasileira no tema, foi consultor do Banco Mundial no Brasil e também membro do IPCC.

Nós iniciaremos esta Audiência Pública ouvindo, inicialmente, o Dr. Antônio Rocha Magalhães. Vamos conceder a V. Sª. o tempo necessário para fazer a sua exposição. Tem V. Sª. a palavra.

SR. ANTÔNIO ROCHA MAGALHÃES: Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha, é uma grande honra estar aqui. Eu queria agradecer também por esta oportunidade ao Senador Inácio Arruda e eu queria dizer que os três expositores que estamos aqui hoje, o Dr. Martin Parry, ele já está aqui na recepção, ele vai dar um quadro sobre a questão a nível global, a nível

mundial, ele vai mostrar que é absolutamente importante que se chegue a um acordo sobre o que vai vir depois de 2012, que já em 2015 realmente se comece a reduzir as emissões de gases para a atmosfera e que é absolutamente importante que se faça um acordo de reduzir 80% das emissões globais até 2050. Essa é a principal mensagem dele. O Dr. Carlos Nobre vai falar sobre os impactos no Brasil, alguns estudos mais recentes, e eu vou discorrer um pouco sobre impactos no Nordeste do Brasil e sobretudo sobre a necessidade de como essas questões afetam as políticas públicas, sobre a necessidade de novas políticas públicas. Normalmente a minha participação seria a última, mas podemos inverter sem nenhum problema, por isso que eu quis fazer essa introdução. Então eu falarei um pouco sobre mudanças climáticas, as aplicações para o Nordeste. Pode passar, por favor.

Começando com essa pergunta, quer dizer, o que é que as mudanças climáticas têm a ver com o Nordeste? Eu, pessoalmente, tenho estudado esse assunto já há mais de vinte anos e me lembro que sempre que levantava essa questão, no Nordeste mesmo, havia sempre uma resposta de que isso não é problema nosso, nós temos problemas mais urgentes. É verdade que nós temos problemas mais urgentes, o Nordeste tem uma história de secas, de impactos de secas, as secas fazem parte da nossa história social, da nossa história econômica. Então essa é uma questão fundamental. As secas estão dentro do quadro que nós chamamos da variabilidade climática normal, elas fazem parte do clima do Nordeste. O que estamos dizendo agora é que, com a possibilidade de mudanças climáticas, os padrões de variabilidade no Nordeste podem mudar. Então podemos avançar, por favor.

O que é que diz o IPCC? O IPCC é o Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas que reúne cientistas do mundo inteiro e que há cada quatro anos faz um balanço sobre todos os progressos, tudo que se produziu na área científica a respeito do assunto, tanto em relação às evidências científicas sobre as mudanças climáticas, como em relação aos possíveis impactos e, sobretudo, em relação às medidas de resposta, as políticas públicas para responder ao problema das mudanças climáticas. Essas políticas públicas podem ser classificadas em políticas de mitigação das mudanças climáticas, ou seja, como reduzir as causas, como reduzir as emissões de gases para a atmosfera, e políticas de adaptação, ou seja, há um nível de mudanças climáticas que já é inevitável, então como podemos nos adaptar a essas mudanças climáticas inevitáveis. No Nordeste do Brasil isso se combina com a nossa história de secas, porque uma parte, uma grande parte dos novos impactos e

mudanças climáticas no Nordeste não serão mais do que o agravamento daqueles impactos que já temos hoje. Então por isso que temos que nos preparar muito melhor. Então o IPCC, em relação às regiões semi-áridas do mundo como um todo, diz que haverá um aumento nas secas, em geral nas regiões semi-áridas da África, da Ásia e também no Nordeste do Brasil, um decréscimo na disponibilidade de recursos hídricos, e isso, evidentemente, impacta a agricultura de subsistência, e do lado da questão ambiental poderá haver um aumento de aridez, ou seja, aquilo que é semi-árido hoje pode se tornar mais semi-árido ainda ou, em alguns casos, os processos de desertificação podem avançar no Nordeste, não apenas por conta da ação humana direta de desmatamento e etc., mas como consequência das mudanças climáticas em si. Podemos avançar, por favor.

Bom, em que os impactos das mudanças climáticas se assemelham ou se distinguem dos impactos da variabilidade climática normal no Nordeste do Brasil? Bom, as mudanças climáticas, como nós sabemos, o principal indicador é o aumento da temperatura média global. No Nordeste do Brasil, por exemplo, o que se prevê é que haverá mais secas, ou seja, um número maior de secas e secas mais drásticas, digamos assim. Bom, esses eventos climáticos de secas e cheias, eles já são nossos velhos conhecidos. Nós temos muito conhecimento sobre essa questão e, enfim, nós sabemos que isso tem sido parte da nossa história, continua sendo parte do nosso presente, então em princípio não deveria haver uma novidade. A novidade é que podem se tornar mais freqüentes e que podem, na verdade, inviabilizar algumas áreas. Então o tipo de preparação que nós temos hoje precisaria ser ainda muito mais desenvolvido, muito mais aprimorado para poder melhorar a nossa capacidade de conviver com o semi-árido que vai ser mais árido. Isso pode ter profundas consequências para as políticas públicas da nossa região. A questão da elevação do nível do mar, essa é uma questão, digamos, que é uma questão nova, que o nível do mar pode se elevar de trinta a quarenta centímetros até o final do século, e em algumas áreas mais baixas isso pode afetar várias cidades, Recife, enfim, Fortaleza, São Luís, e algumas áreas rurais mais baixas, e sobretudo prejudicar a questão dos mangues, onde há a reprodução dos peixes, que tem um papel importante na vida dos ecossistemas. Mas mesmo na questão de elevação do nível do mar nós temos alguma experiência, porque há vários casos localizados em que, devido a interferências humanas no mar, se tem provocado mudanças no regime do mar, em alguns lugares onde o mar avançou, precisaríamos conhecer melhor como temos reagido

sobre essa questão. Mas em geral podemos dizer que no Nordeste há duas grandes linhas de impactos, uma que são impactos que já conhecemos por causa das secas, mas que serão impactos mais severos, e outra que é algo que é mais novo, que é como lidar com a elevação do nível do mar. Podemos passar, por favor.

Bom, quais são então as implicações para as políticas públicas de desenvolvimento do semi-árido? Eu queria só fazer uma explicação aqui, quer dizer, eu estou indo para as políticas porque a apresentação de dados será feita pelos dois outros expositores, as evidências de mudanças climáticas e os impactos no Brasil. Então no caso do Nordeste do Brasil nós estamos falando sobretudo de necessidade de reforçar as políticas de enfrentamento das variações climáticas. Então é preciso reconhecer que houve muitos ganhos no que já foi feito até hoje, nós temos cento e cinquenta anos de história de políticas para enfrentar a problemática das secas, às vezes nós avaliamos essa história com um certo pessimismo, mas é preciso reconhecer que houve muitos ganhos. Basta ver, por exemplo, para quem leu a literatura sobre secas, obras como de Rodolfo Teófilo para ver o que significava uma seca em 1877, quando não havia reservatórios de água e não havia infra-estrutura. Então a literatura conta essas histórias, que são histórias terríveis. Hoje, graças ao trabalho feito pelo DENOX(F), graças ao trabalho feito pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais, há uma mobilidade completa, as populações podem ser deslocadas rapidamente. Então houve muitos avanços. Um outro avanço que eu queria mencionar é que, por exemplo, na década de 1950, quando o Banco do Nordeste e quando a SUDENE foram criados, a agricultura, que é o setor mais afetado, a agricultura de subsistência, contribuía com 30% do PIB do Nordeste, ou seja, uma seca atingia imediatamente 30%. Então em virtude do esforço de desenvolvimento regional a agricultura hoje representa cerca de 7%, 6% do PIB do Nordeste.

Então isso significa que diante de uma nova seca hoje os impactos econômicos ainda estão lá, mas são bem menores, significa que houve progresso. No entanto, os impactos sociais ainda são muito grandes, porque esses 7% de contribuição da agricultura ainda tem cerca de 35% da mão-de-obra rural, e aí é onde se localiza a pobreza rural do Nordeste, de certa forma uma das principais fontes da pobreza brasileira. Então eu queria, portanto, reconhecer que houve muitos progressos, mas evidentemente ainda não alcançamos aquela condição de sabermos conviver adequadamente com a questão das secas. Se ainda não alcançamos essa condição, como ficam as políticas públicas se já sabemos de antemão que essa condição vai ser mais severa no futuro? Então temos um grande desafio,

portanto, para as políticas de desenvolvimento regional. Não temos que lidar apenas com a nossa história, mas temos que lidar com os cenários em relação ao futuro, os cenários que têm a ver com a questão das mudanças climáticas.

A proposta que fazemos, num momento em que as atividades de planejamento no nosso país estão enfraquecidas, que a capacidade de coordenação entre vários níveis de Governo não é ideal, o que nós sugerimos é que se tente fazer efetivamente uma integração de políticas de desenvolvimento sustentável no Nordeste, a exemplo da proposta do Projeto Áridas, que foi um esforço feito por um grande número de tomadores de decisão, de técnicos, de cientistas, de professores, da sociedade civil no Nordeste e que ofereceu uma alternativa, uma visão alternativa para o planejamento do desenvolvimento sustentável do semi-árido brasileiro. Significando essa visão alternativa que obrigatoriamente precisamos considerar cenários de longo prazo, não podemos pensar em planos apenas de curto prazo. É claro que as ações têm que ser realizadas a curto prazo, mas dentro de uma perspectiva de longo prazo, que temos que considerar várias dimensões de sustentabilidade, sustentabilidade não é apenas uma questão ambiental, mas também social, econômica e político institucional, e que achamos que para suplantar o grande problema causado pela descontinuidade das políticas públicas durante as mudanças de Governo e às vezes até durante os mesmos períodos de Governo, é preciso fortalecer as instituições, é preciso criar mecanismos estáveis de articulação intergovernamental e, sobretudo, é preciso aprender a praticar a democracia participativa, ou seja, para criar alianças em torno das políticas públicas de tal forma que elas possam ser mais permanentes. Podemos passar então.

Quais são os desafios para o desenvolvimento regional do Nordeste diante da ameaça das mudanças climáticas? Então é importantíssimo que aprendamos como introduzir o risco das mudanças climáticas na definição das políticas públicas, como isso pode ser considerado no processo de planejamento e no processo de implementação. Temos algumas defasagens de conhecimento que precisam melhorar, então temos que investir bastante em conhecimento, conhecimento sobre o clima, conhecimento sobre as vulnerabilidades, as populações, as atividades econômicas e os ecossistemas, conhecimento sobre os tipos de impactos e sobre as políticas de adaptação e de mitigação. É importantíssimo reduzir vulnerabilidades. Eu dei aqui já o exemplo de como se consegui já reduzir a vulnerabilidade da economia ao longo do tempo, a economia passou de 30% do PIB para 7% do PIB, então a eco-

nomia do Nordeste tornou-se menos dependente da questão climática, mas é preciso avançar mais nessa questão, é preciso melhorar as políticas para o Nordeste incorporando nos planos de desenvolvimento regional a questão de adaptação e de mitigação, ou seja, de adaptação ao clima atual, que ainda não somos bem adaptados, e as mudanças que já ocorrerão necessariamente em face do acréscimo de temperatura que já está comprometido. E, também, precisamos explorar. Mesmo no Nordeste, quer dizer, o Nordeste tem uma contribuição nula ou muito pequena para as mudanças climáticas em si, mas o Nordeste pode se beneficiar com políticas de mitigação através de mecanismos como o mercado de carbono, etc., num processo de plantio, de mata ciliares, assim por diante. E, de novo, precisamos melhorar as instituições. Podemos avançar.

Bom, eu vou passar rapidamente essa parte. Então já concluindo, se nós olhamos o Nordeste atualmente, vemos que tem uma base física que já sofre, já podemos considerar uma situação já de insustentabilidade. A pressão antrópica, a degradação de recursos naturais, a pobreza e as migrações são indicadores de que a base de sustentação da região já não é suficiente para manter a sua população. Os cenários tendenciais que examinamos no Projeto Áridas mostra que essa pressão tende a aumentar com o crescimento econômico e com o aumento da população. Portanto, a tendência é de aumentar a insustentabilidade. Então esse é o grande desafio para o planejamento do futuro do Nordeste. Podemos avançar.

Isso coloca uma questão importante. As políticas de desenvolvimento regional, em geral, elas não incorporam a dimensão ambiental ou, quando incorporam, incorporam como uma coisa à parte. Então temos que ter no centro das políticas de desenvolvimento regional a questão da sustentabilidade ambiental. Da mesma forma que a sustentabilidade social – podemos passar -, e a sustentabilidade social fundamentalmente educação, porque no fundo se estamos dizendo que é preciso reduzir vulnerabilidades e criar capacidades, se cada pessoa, cada homem, cada mulher tiver educação suficiente, ele estará menos vulnerável e ele pode, inclusive, escolher continuar vivendo onde está ou mudar para outros lugares, mas numa outra condição. Evidentemente a sustentabilidade econômica, não podemos nos basear em projetos que dependam infinitamente de subsídios governamentais, e a questão que é fundamental, que é a sustentabilidade política e institucional, que eu já mencionei, a fim de que se possa dar uma estabilidade às políticas regionais. Podemos passar, por favor.

Sabemos que o Nordeste semi-árido tem dois grandes limitantes para o seu desenvolvimento, têm

várias potencialidades, a principal delas é o capital humano, mas sem dúvida solo e água são limitantes e o principal deles é exatamente a água, e por isso que o Nordeste poderá sofrer muito com o aumento da variabilidade causada pelas mudanças climáticas. Podemos avançar. Por favor.

Bom, a palestra do Martin Parry já está aí. Só para concluir então, mesmo sem mudanças climáticas o semi-árido já está utilizando além da sua capacidade, do que resulta a redução da capacidade de suporte e desertificação. Portanto, precisamos fazer um grande esforço e melhorar as nossas políticas públicas. Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PcdoB-CE): Queremos agradecer a exposição do nosso colega Antônio Rocha Magalhães, que tem se destacado na discussão das mudanças climáticas. Eu tive a oportunidade de, como Deputado Estadual, acompanhar o excelente trabalho desenvolvido pelo Dr. Antônio Rocha Magalhães, que foi a Conferência Internacional Sobre o Semi-Árido, uma Conferência que reuniu as principais autoridades do mundo na cidade de Fortaleza, no ano de 1992, um pouco antes da realização da Conferência Mundial de Meio Ambiente no Rio de Janeiro. Foi um trabalho muito exitoso e que colocou não só o Estado do Ceará, mas o Nordeste brasileiro e a questão do semi-árido num grande debate mundial. Então eu agradeço a exposição de V. S^a. Passo a palavra ao Sr. Martin Parry, que é membro do Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas. Eu tenho a impressão que nós vamos precisar de tradução.

SR. ANTÔNIO ROCHA MAGALHÃES: O Carlos e eu vamos ajudar a fazer a tradução.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PcdoB-CE): Então nós vamos convidar os nossos convidados para nos auxiliarem na tradução momentaneamente. Dr. Martin, o senhor tem a palavra.

SR. MARTIN PARRY: Obrigado, Sr. Presidente, eu lembro que eu preciso falar em inglês, mas os meus colegas se prontificaram a me ajudar a traduzir para o português. Eu tenho alguns slides para mostrar, mas os mais importantes deles estão nessa cópia que está sendo distribuída para vocês e eu vou tentar explicar o que eles significam. Eu quero usar dez minutos, quero falar dez minutos sobre o desafio para a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas. O próximo slide, por favor.

O primeiro ponto é que o IPCC concluiu que o aquecimento é inequívoco. O próximo slide.

Vemos, por exemplo, que o gelo polar no Ártico está diminuindo, já está diminuindo, só que está di-

minuindo mais rápido do que nós temos previsto. O próximo.

A cobertura de neve está diminuindo nas montanhas tropicais e equatoriais. Aqui tem o exemplo de Kilimanjaro, na África, mas isso também está acontecendo nos Andes, aqui na América Latina. O próximo.

Como se vê, as emissões de dióxido de carbono continuam crescendo. O próximo slide.

O resultado é que nós esperamos que a temperatura média global do planeta aumente entre 1,5º e 4,5º Centígrados até 2100. O próximo slide.

Talvez o mais importante impacto seja sobre disponibilidade, sobre a oferta de água no planeta, e esse mapa mostra, as áreas marrons mostram os decréscimos e a cor azul mostra as áreas aonde haverá aumento de água. Para o Brasil, ali tem uma grande área branca. Isso mostra que há ainda incerteza. Precisa melhorar o conhecimento, os estudos nessas áreas brancas, mas já temos bastante evidência de que haverá decréscimos no norte, decréscimos de disponibilidade de água, e aumento no sul do Brasil. O Carlos Nobre vai falar mais sobre isso, mas em síntese o impacto mais importante é realmente sobre a disponibilidade de água.

O segundo impacto mais significativo será sobre os ecossistemas, que também impactam o Brasil, aproximadamente 1/4 das espécies arbóreas das savanas, do cerrado do Brasil poderão se extinguir com o aumento de temperatura de 2º acima do valor do presentes e, se a temperatura subir mais do que 4º, os modelos matemáticos ecológicos indicam que 45% das espécies arbóreas da Amazônia, potencialmente, poderiam se extinguir.

O terceiro impacto mais importante é a inundação em locais costeiros, litorâneos, devido ao aumento do nível do mar. Ainda que a maior parte pelo tamanho, ali vocês vêem a bola vermelho, extremo, vai ser em outras partes do mundo, mas há regiões costeiras brasileiras que serão afetadas. O próximo slide, por favor.

Nós também esperamos eventos extremos de tempo também aumentar, por exemplo, os ciclones tropicais e os furacões. Há alguma evidência científica apontando que parte da intensidade do Furacão Katrina, que afetou Nova Orleans, foi devido ao aumento da temperatura do mar no Oceano Atlântico e parte desse aumento é atribuído ao aquecimento global dos oceanos. E talvez a mensagem mais importante é que impactos climáticos extremos podem ocorrer até mesmo nas nações mais ricas. O próximo slide, por favor.

Vocês têm essas tabelas, vocês podem acompanhar mais diretamente na versão impressa que está nas suas mãos. Vocês podem olhar, acompanhando esse gráfico, se vocês olharem ali a América Latina no

meio, em verde, a escala debaixo é o número de graus de aumento do aquecimento global e vocês podem ir acompanhando que conforme o aumento do aquecimento global passa de certos valores os impactos vão aparecendo, por exemplo, com o aquecimento global acima de 3º, 45% de possibilidade de extinção de espécies arbóreas na Amazônia.

Eu peço permissão para ficar mais próximo do slide para poder apontar e mostrar com mais clareza. Os impactos vão aumentando conforme a temperatura aumenta. Essa linha pontilhada indica inação completa para mitigação das mudanças climáticas através da redução das emissões. A segunda linha é se nós reduzíssemos globalmente as emissões em 20% em relação aos valores atuais até 2050. E a linha mais à esquerda, se nós conseguíssemos reduzir as emissões em 80% até 2050. Se nós fizermos isso, a linha sólida são os impactos esperados em 2050 e a linha tracejada em 2100. E como existe uma incerteza em relação às projeções para cada cenário de emissão, essas cores, essa faixa colorida significa a faixa de incerteza. Pode acontecer tanto no lado direito impactos maiores, temperatura maior, ou do lado esquerdo impactos menores, com temperaturas menores. O Professor Martin Parry defende que nós – depois ele explica quem somos nós – deveremos defender, nas negociações da Convenção do Clima, no final de 2009, em Copenhague, que os países estabeleçam a meta mais rigorosa de 80% para se evitar todos os impactos projetados do lado direito dessa linha colorida. O próximo slide, por favor.

Se nós reduzirmos as emissões não por 80% até 2050, mas por 50%, essa seria a linha dos impactos. Essa, portanto, é a meta que a maioria dos países tem discutido nas negociações internacionais, na mídia, que é uma redução de 50% até 2050. Porém, tem que ser advertido que se nós concordarmos com uma redução de 50% até 2050, os impactos são bem maiores, por exemplo, 1,6 a 2,3 bilhões de pessoas estarão sujeitas a severa restrição de acesso à água em 2050. O próximo slide, por favor.

No último slide eu quero dizer sobre os impactos que teriam, quais seriam os impactos se nós não implementarmos mais rapidamente essas reduções de emissões. A linha que eu estou apontando é a linha de redução de 50% de reduções até 2050, a da esquerda é de 80% de redução. Essas são ambas para que o início da redução das emissões – eu faço um pequeno aparte para vocês entenderem, as emissões estão crescendo ano a ano -, esse cenário é para que as reduções das emissões comecem em 2015, quer dizer, o máximo de emissão que o planeta já viu aconteceria em 2015. As outras duas linhas

que eu estou mostrando são, se nós começarmos a reduzir as emissões em 2025, ainda assim atingindo a meta de redução de 50% até 2050, mas ao invés de começar em 2015, começa em 2025, o aquecimento vai ser maior e os impactos também. E a última linha, se nós tentarmos começar essa redução em 2035, os impactos serão bem maiores. Vocês podem ver as consequências de atrasar as decisões que têm que ser tomadas em relação a quando começar a reduzir as emissões. O próximo slide, por favor.

A mudança climática está ocorrendo agora, os impactos já estão ocorrendo, alguns impactos futuros já se tornaram inevitáveis. Porém, reduções significativas ao nível de 80% das emissões são necessárias para evitar os impactos mais prejudiciais, mais negativos. Uma redução de 50% das emissões não seria suficiente para evitar os impactos mais negativos. Evitaria alguns dos impactos, mas não evitaria impactos muito importantes. Essas reduções das emissões são necessárias que se implementem imediatamente. Cada dez anos que nós adiemos o início das reduções significa 0,5º a mais na temperatura global. Mesmo nos cenários que nós consigamos reduzir as emissões mais rapidamente, do lado esquerdo daqueles diagramas tem uma série de impactos que já se tornaram inevitáveis. Então a adaptação se torna essencial e também deve ser começada imediatamente.

O Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, o IPCC, concluiu que os setores mais em necessidade de adaptação é o setor de produção de alimentos, água, especialmente nas regiões semi-áridas, e assentamentos humanos em regiões propícias a inundações e também para algumas doenças. No que concerne às regiões, as regiões mais vulneráveis e que precisam ter programas de adaptação iniciando imediatamente são África, os megadeltas das regiões tropicais equatoriais e as pequenas ilhas. O IPCC concluiu que as regiões mais vulneráveis do planeta não estão na América Latina, mas estão na Ásia e, principalmente, na África. Mas vocês verão que há regiões na América Latina, em particular o Nordeste semi-árido do Brasil, que estão entre as regiões mais vulneráveis. Ao mesmo tempo talvez se possa concluir que os piores impactos das mudanças climáticas não acontecerão em território brasileiro, mas ainda assim é fundamental ter uma liderança brasileira para o avanço dessa questão globalmente. Por regiões mais vulneráveis eu quero dizer as regiões onde milhões de pessoas estão vulneráveis às mudanças climáticas, como na África, no sul da Ásia, no sudeste asiático, mas se você é um ecologista, você pode imaginar que as espécies da biodiversidade amazônica também es-

tão em risco, mas como comparar o valor de espécies com o valor humano.

Para concluir, eu acredito que o Brasil deve exercer uma forte liderança nas questões das mudanças climáticas, principalmente no âmbito da Conferência das Partes da Convenção Climática, a próxima que acontecerá em Posna, na Polônia, no final do ano, e a outra que acontecerá em Copenhague em dezembro de 2009. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu que agradeço ao Dr. Martin Parry as observações que o senhor oferece para a Comissão de Meio Ambiente do Senado brasileiro. Todos os Senadores vão ter conhecimento desta apresentação e tenho certeza que vai influenciar nas medidas que serão adotadas pelo Governo brasileiro e que sempre tem que ter apreciação tanto da Câmara dos Deputados como do Senado, aquelas que têm notadamente maior impacto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento em outro idioma].

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Vamos passar a palavra ao Dr. Carlos Afonso Nobre para que faça a sua apresentação, e ao final eu quero fazer uma pergunta ao Dr. Martin ainda sobre como nós vamos sair da sinuca redução de emissões versus o desenvolvimento, como é que vai se dar o desenvolvimento sustentável com a redução de emissões. Dr. Carlos Afonso.

SR. CARLOS AFONSO NOBRE: Muito obrigado, Senador Inácio Arruda, muito obrigado à Comissão de Meio Ambiente do Senado pelo convite. O Professor Martin Parry e eu, Professor Antônio Rocha Magalhães, nós estamos visitando vários locais aqui, temos também uma reunião hoje à tarde no IPEA e procuramos fazer apresentações complementares. Então a minha apresentação, ela vai muito na direção do Brasil. Eu quero discutir o que isso significa, o que as mudanças climáticas podem significar para o Brasil e quero também mostrar alguns resultados muito recentes de estudos que estão sendo realizados pela comunidade científica brasileira e que começam a permitir um leve vislumbre, nós estamos muito longe de entender os impactos das mudanças climáticas em todos os setores da economia, da sociedade, do ambiente brasileiro, mas pelo menos nós começamos a ter algum idéia, e eu vou terminar fazendo um pouco a reflexão no papel que o Brasil pode ter no futuro sustentável do planeta. O próximo.

Bom, por que é que o Brasil é vulnerável? Ainda que o Professor Martin Parry tenha dito reiteradamente que o Brasil não se encontra entre os países, como um todo, dos mais vulneráveis do mundo, como os são

países pobres da África, do sul da Ásia, pequenas ilhas e baixas ilhas oceânicas que podem desaparecer, o Brasil tem sim muitas vulnerabilidades e elas decorrem basicamente por duas razões. Em primeiro lugar o PIB brasileiro, mais de 50% do PIB brasileiro depende de recursos naturais renováveis, principalmente agricultura, energias renováveis, hidroeletricidade, biocombustíveis, etc., quer dizer, o Brasil tem uma matriz econômica extremamente ligada com o clima, com os ventos, com o solo, com a água. Portanto, se há mudança climática pode alterar os padrões climáticos e afetar, às vezes não negativamente, mas pode afetar esse potencial. E, por outro lado, similar às vulnerabilidades de países pobres o Brasil também é um país em desenvolvimento, com significativos índices de desigualdade social e pobreza e que coloca, como aqui já foi mencionado pelo Antônio Rocha Magalhães e pelo Martin Parry, a grande vulnerabilidade social que o Brasil apresenta ao clima atual e aos seus extremos, o semi-árido do Nordeste, e continuará a ser por muito tempo. O próximo.

Então hoje, felizmente, o discurso e a discussão que nós realizamos, tanto no seio da comunidade científica quanto política, e essa aqui é uma Casa política, é não mais se o Brasil deve se preocupar mais com mitigação ou com adaptação, mas o Brasil tem que se preocupar com as duas pontas dessa equação. Adaptação porque 1º de mudanças climáticas já se tornou inevitável. Mitigação, alguém pode perguntar: "Por que o Brasil deve contribuir ao esforço mundial de mitigação já que, historicamente, nós emitimos muito menos que os países ricos, per capita muito, muito menos?" Eu acho que é difícil, primeiro que o Brasil é signatário da Convenção do Clima, que assim o exige, responsabilidades comuns, porém diferenciadas, mas há responsabilidade. Então eu acho que nós temos que tratar dessas duas questões.

Até um pouco por uma influência da mídia e influência internacional, nós temos mais falado de mitigação no Brasil. Eu acho tão importante quanto, ou talvez até mais importante, nós buscarmos adaptação. Até porque, como o Antônio Rocha Magalhães falou no final, se nós conseguirmos adaptar a economia, a sociedade aos extremos climáticos de hoje, por exemplo, tornando a agricultura do semi-árido mais resistente às variações das secas, nós estamos aumentando a capacidade de adaptação da sociedade às mudanças climáticas futuras. Então a adaptação é central e eu não perco nunca a oportunidade de enfatizar. Só que ainda nós temos muito pouco conhecimento para guiar políticas públicas, políticas, por exemplo, em que o Congresso poderia deliberar, estudar, apontar. Nós temos idéias ainda muito gerais, eu vou mostrar aqui

alguns dos possíveis impactos que poderão eventualmente criar políticas públicas.

Então nesse sentido o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, que está em fase de Audiência Pública e que muito em breve será debatido aqui nessa Casa, o Fundo Nacional de Mudanças Climáticas que já está no Congresso, todas essas iniciativas são fundamentais, o Brasil acordou rapidamente a partir de 2007 para essa realidade, mas ainda serão diretrizes muito gerais. As políticas públicas focalizadas necessitam de estudos detalhados. O próximo.

Aqui temos as emissões brasileiras de gases de efeito estufa. Essa pizza aqui, ela mostra uma realidade brasileira muito diferente da China, da Índia, muito diferente de todos os países industrializados. Por quê? A China, quase 80% das emissões da China vem do setor de energia. É queima de petróleo, carvão e gás natural, na China principalmente carvão. Índia a mesma coisa, países desenvolvidos a muita coisa. Brasil, Indonésia e outros países tropicais, que desmatam muito, 55% das emissões brasileiras, de todos os gases, aqui não é só gás carbônico, vem do desmatamento da Amazônia e dos cerrados. 25% da agricultura, principalmente emissão de metano dos ruminantes. Uma redução de emissão de metano por ruminantes é muito difícil, é muito difícil. O Brasil tem o maior rebanho bovino do mundo, mais de duzentos milhões de cabeça, isso é um termo muito difícil. E o PIB brasileiro, associado com a agricultura, é uma infração importantíssima. Agora olha o PIB brasileiro associado com o desmatamento. Soma toda a produção de carne, de soja da Amazônia, do Cerrado, toda a madeira da Amazônia, isso dá menos que 1% do PIB brasileiro. Então se por um lado alguém pode olhar esse gráfico e nos criticar por nós emitirmos tanto para um resultado econômico muito pequeno, por outro lado esse fato dá uma oportunidade histórica ao Brasil de se tornar um dos países mais limpos do mundo, reduzir as duas emissões. Basta, que não é trivial, mas é muito mais simples reduzir os desmatamentos, que é um desejo nacional já de muito tempo, do que, por exemplo, a China mexer na sua matriz energética. Então proporcionalmente falando, Brasil, Indonésia e outros países tropicais podem atingir padrões de sustentabilidade nesse terreno muito mais facilmente e a um custo muito menor. O próximo.

A Convenção Climática em Posna e depois em Copenhague deve avançar, eu estou moderadamente otimista, que irá avançar com um mecanismo de valorizar os países tropicais que conseguirem reduzir emissões. Como que isso pode ser feito? Bom, se o Brasil reduzir a emissão, eu fiz aqui um pequeno exemplo, isso daqui são os dados do INPE do desmatamento,

o Brasil reduziu, em 2005, 2006 e 2007, desculpe que aqui o dado de 2008 ainda não está disponível, vai estar disponível o mês que vem, o INPE vai divulgar os dados do desmatamento o mês que vem, e ele mostrará um aumento. Hoje nós já sabemos, não sabemos ainda o aumento, o quanto foi, mas ele será mais do que os onze mil quilômetros quadrados desmatados entre 2006 e 2007. Eu fiz uma conta, quanto valeria no mercado de carbono, se a gente computasse essa redução do desmatamento dos últimos três anos. Nós deixaríamos de emitir duzentos e vinte milhões de toneladas de carbono, e isso hoje, no baixo valor do carbono no mercado internacional de carbono, valeria dois bilhões de dólares. Isso é muito significativo. Eu só quero apontar para vocês que reduzir emissões faz todo o sentido, porque emissões de florestas, emissões de desmatamento, são 17%, 18% das emissões globais, e tem um enorme valor, quer dizer, não é desprezível reduzir esse termo para atingir os 80% que o Professor Martin Parry tão enfaticamente aqui nos lembrou, é muito importante cortar a emissão dos desmatamentos em um grande valor. Talvez 80% ou pelo menos 50%. Então é fundamental que se avance nas negociações da Convenção do Clima para que esse serviço ambiental das florestas seja compensado, exista um mecanismo que recompense os países tropicais. O próximo.

Bom, o que eu vou falar de agora para frente é uma rápida passada, no ainda pouco que a gente conhece, só para vocês terem uma certa idéia do que pode acontecer no Brasil. Muitos desses resultados são preliminares, são os primeiros números, ainda há muito aprofundamento necessário. Eu quero só destacar que a adaptação de sistemas humanos é algo muito complexo porque o perigo, vamos dizer assim, ele vem do clima, vamos dizer assim a mudança dos extremos climáticos, das inundações, das secas, mas a adaptação depende da redução da exposição ao perigo e depende do aumento da capacidade adaptativa. É o produto dessas coisas que vai determinar a vulnerabilidade. Então um Programa Nacional de Mudanças Climáticas que almeja reduzir vulnerabilidade tem que atacar toda essas questões. Não podemos ter uma noção que é só uma questão de projetar bem o que vai acontecer com o clima futuro é que nós vamos poder saber o que fazer. Por exemplo, o grande problema do Nordeste é uma alta exposição à seca e uma baixa capacidade adaptativa da agricultura à seca. O próximo.

Então nós precisamos saber ao que nos adaptar. Então é muito importante melhorar a nossa capacidade brasileira, nós devemos ter autonomia de gerar os nossos cenários climáticos. O próximo.

E nós já temos essa autonomia limitadamente. Hoje nós temos capacidade, esses cenários foram gerados no INPE, esses cenários são de aumento da temperatura até o final desse século, dezembro, janeiro e fevereiro e assim por diante, e vejam que nesse cenário, o cenário A-II-Emissões é um cenário pessimista, é um cenário que as emissões continuam aumentando, vocês vão ver algumas referências a esse cenário. Notem que os valores de aumento, em grande parte do Brasil, são grandes. Essa tabela aqui, essa escala que vocês não devem estar vendo, essa cor aqui é 4º, essa cor aqui é 5º, quer dizer, nós estamos falando de aumento de temperatura, se acontecer esse cenário, se nada do que o Professor Martin Parry falou de reduzir as emissões acontecer, nós estamos falando de um cenário de uma enorme mudança climática, enorme. Nós estamos falando numa média de aumento na temperatura no Brasil entre 4º e 5º em cem anos. Só para dar uma idéia para vocês do que isso significa, do último período interglacial, vinte e dois mil anos atrás, até sair do período interglacial, doze mil anos atrás, a temperatura média do planeta aumentou 5º. E nós, em cem anos, vamos estar aumentando mais 5º graus se não controlarmos as emissões. Então a mudança climática, o impacto dela é muito maior pela velocidade que ela ocorre, não é tanto pelos valores absolutos, mas é que os sistemas naturais, inclusive muito dos quais nós dependemos para a nossa vida, por exemplo, a agricultura, eles não estão adaptados a mudanças tão rápidas. Então o esforço de adaptação é gigantesco. O próximo.

Ciclo hidrológico é onde nós temos muitas incertezas. Esse cenário em particular mostra uma diminuição das chuvas aqui no Norte e Nordeste e uma tendência de um pequeno aumento das chuvas em outras partes do Brasil. É com esses cenários que vários grupos do Brasil, das instituições de pesquisas, de universidades, fizeram uma série de estudos. O próximo.

Por exemplo, dentro desse cenário até o final do século o aumento do número de dias secos consecutivos. O clima futuro, um clima mais quente, ele leva a uma mudança do ciclo hidrológico, pode até chover a mesma coisa durante o ano, mas ao invés de chover "X" vezes, vai chover menos que "X" vezes, e as chuvas são concentradas e são intensas. Então essa mudança do ciclo hidrológico afeta profundamente a agricultura, o número de veranicos sobe, é isso que está aqui sendo indicado, o número de dias secos consecutivos que aumentam muito, e a intensidade das chuvas também gera desastres naturais, gera enchentes, não é boa para a agricultura. Então nós temos que entender o que podem ser essas mudanças e buscar adaptações. O próximo.

Então eu rapidamente vou mostrar breves exemplos do que nós já estamos começando a conhecer, mas eu ressalto isso, é muito inicial, não tomem isso como a palavra final. Esses estudos todos são iniciais e, ainda, há alguns bastante incipientes. O próximo.

Em primeiro lugar, desastres naturais. Isso a gente vê todo ano em muitas partes do Brasil, principalmente no Sudeste no verão, e isso também, por que é que isso acontece? Porque as pessoas moram em área de risco, porque os solos urbanos estão ficando cada vez mais impermeáveis, mas também, hoje nós sabemos, porque as chuvas estão ficando mais intensas. Essas são áreas onde as chuvas estão ficando mais intensas. Vejam o enorme buraco de dados que nós temos. Aqui nessa Casa eu devo mencionar que a limitação, a falta de acesso aos dados existentes, esses dados existem, não estão disponíveis à comunidade científica, está causando um grande atraso na nossa capacidade de entender o que está acontecendo para começar. Então é muito importante, eu até usaria esse espaço privilegiado para dizer que o Brasil devia criar uma lei, como os Estados Unidos tem, nos Estados Unidos chama *Freedom of Information Act*. O Brasil deveria criar uma lei semelhante, uma lei de acesso à informação pública. O Brasil não tem essa lei ainda. Então órgãos que detêm essa informação, eles não se sentem obrigado a disponibilizá-la e isso está atrasando o desenvolvimento científico brasileiro. O próximo.

Nordeste. Isso aqui é o balanço hídrico do Nordeste, estes são os meses do ano. Isso é hoje, isso aqui é média para o semi-árido, não é um lugar em particular, é todo o semi-árido. Em vermelho já são os meses que não têm água para agricultura. Como todo mundo sabe, é a maior parte do ano. Ainda a agricultura pode ser feita nesses poucos meses que têm um superávit hídrico. Com mudanças climáticas, vejam que o vermelho aumenta muito e o verde diminui. A agricultura do Nordeste se tornará mais marginal, haverá menos disponibilidade de água no solo no Nordeste no futuro. É fundamental buscar adaptação, quer dizer, se acentua uma característica regional de falta de água e, também, o que não está nesse gráfico, é que as secas se tornam mais imprevisíveis, mais secas e chuvas variando muito mais, quer dizer, são características todas negativas para a agricultura e para o abastecimento humano. Uma região muito vulnerável, eu classificaria a região com a maior vulnerabilidade social às mudanças climáticas do Brasil. O próximo.

Zonas costeiras. Vejam, o aumento projetado no nível do mar, nesse nosso século, é entre trinta centímetros. O IPCC no ano passado falou em até sessenta centímetros, os estudos mais recentes passam, já colocam isso acima de um metro em função dos cenários e

do grau de aquecimento. Se o aquecimento ficar nos 2º que o Professor Martin Parry mostrou, pode aumentar na faixa de trinta a quarenta centímetros. Se ele passar de 4º, pode passar de um metro. Isso se deve ao derretimento de geleiras e, também, à expansão térmica da água. Isso é um efeito global e não há o que fazer. O Brasil tem 8,5 mil quilômetros de costa, felizmente não é um dos países mais vulneráveis, porque a nossa costa se eleva rapidamente, temos poucas áreas, cerca de 0,5% do território brasileiro está muito próximo do nível do mar. Mas nesse 0,5% nós temos imensas grandes megacidades, Rio de Janeiro, que é Leblon e Ipanema, Recife e várias outras cidades grandes. E em particular essas cidades, muitas dessas cidades estão em climas chuvosos, onde tem rios drenando e chegando no oceano, e essa é a combinação explosiva. O Professor Martin falou deltas de grandes rios, mas também rios que chegam. O Rio de Janeiro tem vários, Recife tem vários. Então cidades que têm rios que desembocam no oceano, esses são os lugares mais problemáticos, mais vulneráveis. E, lógico, também nós temos que atentar a outras questões, como a indústria do turismo no Rio de Janeiro, em todas as nossas praias. É possível adaptar? É possível adaptar, só que precisa desenvolver políticas de adaptação. O próximo.

Endemias como esquistossomose, leptospirose, dengue, malária e várias outras têm uma relação direta com as condições climáticas. Eu só quero mostrar para vocês, isso é um estudo da FIOCRUZ, essa linha aqui de 22º é o limite de ontem existe o mosquito transmissor, o vetor, o *Aedes Aegypti*. Veja que ele não chega no Paraná, em Santa Catarina. É muito frio. O mosquito não gosta de frio. Se os cenários climáticos continuarem da maneira que a temperatura vem subindo, em 2050 ele já passou de Porto Alegre, depois chega em Montevidéu e Buenos Aires, quer dizer, a área de transmissão vai aumentar muito para a dengue, para a malária, para outras doenças tropicais. Leptospirose tem muito a ver com inundações urbanas e todas as projeções são de aumento de inundações. Saúde pública, endemias e clima têm que andar junto e o sistema de saúde pública, a política de saúde do Brasil tem que começar a levar em consideração mudança climática. Aumento de ondas de calor, que já ocorrem, elas levam a mortalidade e a morbidade de idosos e de bebês. Já ocorre, isso já está ocorrendo. E aumento de temperatura, aumenta a poluição do ar nas megacidades. Já está ocorrendo. Então todos esses aspectos são ligações de clima com saúde e que todos merecem atenção. E saúde e agricultura talvez sejam as duas áreas com maior potencial de adaptação. É possível

desenhar políticas públicas que façam frente a esses desafios das mudanças climáticas. O próximo.

Depois de muitos anos de pesquisa eu estou ficando mais do lado ecológico, apesar de eu ser um climatologista. Então eu me preocupo muito com a biodiversidade brasileira, que nós somos um país megadiverso, pouco aproveitamentos da nossa biodiversidade, mas somos megadiverso, pouco eu digo aproveitamos economicamente. Vários estudos, eu vou mostrar três exemplos aqui. Esses são estudos do INPE, do meu grupo, depois eu mostro para a Savana, para o Cerrado aqui do Brasil Central e depois para a Mata Atlântica. Nossos estudos estão mostrando um enorme risco de toda essa área da Amazônia virar Cerrado, mas não o Cerrado rico como é o Cerrado do Brasil Central, um Cerrado muito empobrecido e a vegetação da Caatinga ser substituída no semi-árido por vegetação de semi-deserto. Riscos concretos, esses resultados inclusive já atingiram até o IPCC o ano passado, que concluiu que o risco de savanização da Amazônia é palpável. Então a Amazônia pode perder muito da sua biodiversidade com a mudança climática. O próximo.

Cerrado. Esse é onde existe o Cerrado hoje, com um cenário otimista de mudança climática o Cerrado ficaria aqui e com um cenário pessimista aqui. O Cerrado vai diminuir de área, descer mais ao sul, porque a região mais ao norte terá um clima muito quente, que as espécies arbóreas do Cerrado não se adaptariam na velocidade em que as temperaturas vão aumentando. Prestem atenção um pouco nessa região aqui que vocês vão ver que a união da máxima... o local que pode guardar a máxima biodiversidade do Cerrado.

Da Mata Atlântica, aqui é a área original da Mata Atlântica, lembrem-se que da Mata Atlântica só existe 8%, isso é onde existiu Mata Atlântica. Com o cenário otimista até 2050, esse é o domínio climático de onde poderá existir a Mata Atlântica, e com o cenário pessimista, 65% de redução dessa área. Notem, de novo, quer dizer, essa região, São Paulo, Minas, Paraná, vai ser um santuário de manutenção da máxima biodiversidade brasileira se essas mudanças climáticas ocorrerem. É aqui que as espécies do Cerrado vão poder existir e é no litoral e mais ao sul que as espécies da Mata Atlântica vão poder existir. Isso aí mostra claramente que políticas de conversação, elas devem maximizar essa região como uma proteção à garantia de pelo menos minimizar a perda de biodiversidade. O próximo.

Energia. Matriz energética brasileira. Nós sabemos, o Brasil tem 45% de energia renovável, 30% é biomassa, biocombustíveis, mais lenha, etc., carvão vegetal, 15% é hidroelétrica. Olha a média mundial, é só 13%, nos países desenvolvidos só 6%. Então o

Brasil, se o planeta decidir seguir o corte das reduções, a descarbonização do sistema, o Brasil já está mais à frente nessa meta, o Brasil já tem uma matriz energética muito mais descarbonizada. 37% é petróleo e derivados e, logicamente, o Brasil é um país que tem um enorme potencial de substituir o petróleo nos transportes por biocombustível, bioetanol, biodiesel, e substituir os derivados de petróleo pela álcool-química. É uma área que nós não podemos perder o bonde da história do desenvolvimento tecnológico. A álcool-química já é uma área de futuro e o Brasil tem que investir muito em álcool-química. Em outras palavras, o Brasil pode ficar muito pouco dependente do petróleo no futuro, se essa é a trajetória que o mundo for. O próximo.

Deixa eu falar então de dois potenciais. Então como é energia renovável, é preciso saber o que acontece com a água, com o vento. O nosso potencial de energia eólica é extremamente... o Brasil tem o maior potencial do mundo de energia eólica, nós temos uma área muito grande. Toda essa área aqui, marcada aqui, são os ventos bons para a energia eólica, são ventos relativamente fortes, e na costa do Nordeste o potencial é excelente. O potencial de energia eólica brasileira é 60 gigawatts, 60 bilhões de watts. Isso é mais ou menos o tamanho da matriz hidroelétrica brasileira, quer dizer, nós temos tanto potencial de gerar energia do vento quanto a matriz hidroelétrica instalada. É um enorme potencial. Usamos quanto? Só isso. Extremamente subutilizado. Então vamos ver, quer dizer, com o estudo da COP(F), parte dessa série desses estudos iniciais sobre impactos que nós estamos conduzindo no Brasil, olhou o que aconteceria com os ventos nos cenários futuros. O próximo.

Uma conclusão muito simples, eu não vou entrar em detalhes, mas eu só quero dizer o seguinte: isso daqui é 2070, 2080, 2090, 2100. De modo geral o que esses estudos mostraram é uma diminuição do potencial. Os ventos na costa brasileira no Oceano Atlântico ficam mais fracos. Eu não tenho tempo de lhes explicar a razão climática, mas tem uma razão de fundo, por que um planeta mais quente teria ventos mais fracos, e essa razão é embasada em princípios físicos. Então se isso de fato acontecer, uma parte desse potencial diminui, mas ainda assim o Brasil continuaria a ter um grande potencial. Isso para exemplificar que mudanças climáticas podem de fato afetar o potencial que o Brasil tem em vários setores, e em energia é um deles. O próximo.

Hidroeletricidade. Esse mesmo estudo olhou o potencial de todas essas bacias de drenagem, não a Amazônia, todas as outras, o que poderia aconte-

cer com as chuvas e com o potencial de geração. O próximo.

Essa tabela, desculpe, ela saiu muito ruim, essas são as bacias do Paraná, do Rio Grande, etc. e etc., São Francisco, Tocantins, Araguaia. O que o estudo mostrou para dois cenários de mudanças climáticas de emissão, A-II e B-II, é uma diminuição das vazões na ordem de 10%. Vejam bem, eu tinha mostrado um gráfico para vocês que as chuvas até aumentavam em algumas partes do Brasil, por exemplo, na bacia do Rio Grande. Ainda assim, a vazão diminui. Não tem nenhum mistério. Vazão é a razão da chuva que cai menos a evaporação na bacia de drenagem, quer dizer, a água que evapora não chega no reservatório. Como a temperatura aumenta, a evaporação aumenta. Então é um balanço muito sutil desses dois termos. Então em lugares, mesmo que a chuva aumente, a vazão diminui. É isso que esses estudos iniciais, eu ressalto, a incerteza nos cenários de chuva é tão grande que nós precisamos estudar muito mais. Mas nesse estudo, eu quero apresentar para vocês, o que foi o resultado surpreendente e interessante do estudo é que mesmo com a vazão diminuindo as projeções de desenvolvimento do setor elétrico até meados do século mostravam que as quedas de potencial são muito pequenas, na faixa de 1 a 2%. Por quê? Porque um sistema hidroelétrico, o sistema de reservatórios é exatamente feito para maximizar as variações climáticas. Então o sistema é resiliente e mesmo as vazões tendo diminuído, o sistema poderia continuar a gerar um alto valor. Esse é um estudo inicial, está gerando bastante debate, mas eu achei que era importante mostrar para vocês. O próximo.

Eu quero falar agora, finalmente, da agricultura. Eu peguei dois exemplos só de estudos da EMBRAPA, UNICAMP. Um tem a ver com a energia também, que são os nossos biocombustíveis. Prestem atenção que essa é a área de cana-de-açúcar em vermelho hoje. Política pública exclui a Floresta Amazônica e o Pantanal. Isso é política pública, promovida pelo Governo Federal e do zoneamento agrícola do país. Áreas sendo colocadas para expansão é aqui, um pouco aqui onde já existe, aqui, quer dizer, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, um pouco de Minas. Então o plano de expansão da produção de biocombustível para atender a nossa expansão de consumo e para o Brasil, como o Presidente Lula tem dito repetidamente nas suas viagens ao exterior, se tornar um grande produtor de biocombustíveis para o mundo, para ajudar a atingir essa meta, lembremos que o máximo potencial é da ordem de 10 a 15% de substituição de gasolina e diesel. Não é um potencial infinito. Precisaria de uma quantidade de terras que não existe no mundo para

substituir a gasolina e o diesel por biocombustível. É importante lembrar. Mas 10 a 15% é extremamente significativo e o Brasil é o único país que tem condições de atender boa parte dessa demanda mundial, se ela vier a existir. Então é muito importante, essa questão é muito importante. Vamos ver nos cenários gerados pela EMBRAPA e pela UNICAMP onde seria bom para a cana-de-açúcar com o planeta em aquecimento. O próximo.

Então prestem atenção. Essa área em azul, que no gráfico seguinte por alguma razão mudou de cor, mas essa área de baixo risco climático, baixo risco climático para a cana-de-açúcar. Aqui é frio, aqui é bom. Aqui não dá, vermelho não dá mesmo. E aqui precisa de irrigação, verde precisa de irrigação. Amarelo é inadequado. Vermelho de jeito nenhum. Aqui é bom. Você vê, São Paulo está todo dentro dessa área onde a cana está. Então esse é o cenário praticamente atual, o cenário para 2010, num cenário de aquecimento a 2º. O próximo.

2020. Desculpem, essa cor aqui era o azul do anterior. Baixo risco climático, comecem a perceber que isso vai descendo. 2020, 2050. O próximo.

2070. Vejam que o baixo risco climático parava aqui, agora chegou aqui. O risco do frio, a cana-de-açúcar não gosta de frio, ele desaparece com o planeta mais quente. Então num certo sentido áreas que hoje são inadequadas se tornam adequadas. Porém, muitas áreas que antes eram adequadas, principalmente onde hoje o plano de expansão vai induzir investimentos, que é aqui e aqui, são áreas que no futuro precisariam de irrigação, segundo esses cálculos. Então apesar que isso é longo prazo, mas é bom sempre levar em consideração. Políticas de longo prazo para a agricultura brasileira precisam levar em consideração as mudanças climáticas. No caso da cana-de-açúcar, o potencial do país como um todo não muda muito. Muda de área, porque gramínea, a cana-de-açúcar é uma gramínea, é resistente ao calor e ela não sente muito o aumento de temperatura até 2º, 2,5º. Aumento acima de 4º 5º, a produção da cana-de-açúcar diminui. O próximo.

Soja, um alimento. Também as cores são semelhantes. Azul é onde tem o baixo risco climático. 2050. O próximo.

2070. Vejam que a área possível de soja, ela diminui muito. O risco climático aumenta muito em várias partes do Brasil. Soja, e eu não estou mostrando aqui, a EMBRAPA já concluiu estudos iniciais em soja, feijão, arroz e café arábica, em todos esses diminui o nosso potencial de produção de alimento com a tecnologia atual. Então a mensagem muito clara é de que a agricultura brasileira precisa urgentemente buscar adaptação. Felizmente este é um setor que parece que

acordou. A agricultura brasileira começa a se preocupar seriamente, desenhar a agricultura do futuro. Um exemplo simples. Até 2020, 2030, Santa Catarina não vai produzir mais maçã. Hoje Santa Catarina é a maior produtor do Brasil. Maçã não vai dar, maçã vai descer para o Rio Grande do Sul e para fora do Brasil. Santa Catarina já está começando a desenvolver banana, Santa Catarina quer ser um grande produtor de banana, que o novo clima vai permitir. Então mudanças climáticas, algumas como a agricultura, é possível buscar adaptação e o Brasil deve fazer isso. O próximo.

Então eu só quero finalizar com uma pequena reflexão para deixar aqui, que é o papel, quer dizer, ainda que seja uma questão de julgamento, é impossível prever o futuro, eu acho que os países do nosso planeta vão adotar, mais cedo ou mais tarde, a única alternativa que possa conduzir à sustentabilidade na vida do Planeta Terra a longo prazo, que é o que o Professor Martin Parry mostrou, descarbonização, nós não podemos continuar jogando as moléculas de efeito estufa na atmosfera. E para isso eu acho que o Brasil é um país que essa trajetória global abre uma série de possibilidades para o Brasil. E o Brasil talvez então tenha que desenhar, pensar e inventar um novo futuro que seja muito voltado para a sustentabilidade, para o uso dos recursos naturais, onde não há nenhum outro país do mundo que tenha tantos recursos naturais renováveis quanto o Brasil, um desenvolvimento, que muitos têm chamado, o Brasil se tornar um potência ambiental ou um primeiro país tropical, quer dizer, aceitar bastante essa nossa riqueza tropical, o primeiro país tropical desenvolvido, alavancado pela nossa riqueza de recursos naturais sustentáveis. Se o mundo for nessa direção, o Brasil certamente tem toda a condição de liderar os países em desenvolvimento nesse novo mundo. Muito obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Nós é que agradecemos essa oportunidade. Eu acho que é um painel que deve causar muitas preocupações, não só no Congresso Nacional, não só aos Senadores, mas ao povo brasileiro, que tem que encontrar os caminhos para se adaptar, aproveitando o máximo do seu potencial, quer dizer, uma busca muito intensa. Mas eu queria fazer assim umas perguntas assim rápidas, Dr. Carlos Afonso.

A primeira, ali no Nordeste, eu sou do Estado do Ceará, o Rocha é exatamente da região do sertão central cearense, essa nossa área mais inóspita, digamos assim, do ponto de vista do aproveitamento na agricultura, quer dizer, as condições climáticas, a vulnerabilidade mais intensa, mas ali no Ceará nós temos buscado fazer um esforço de integrar as bacias dos nossos rios. Eu lembro que orgulhosamente nós

dizíamos que nós tínhamos o maior rio seco do mundo, que era o Rio Jaguaribe. Hoje esse rio já é um rio, digamos assim, perenizado, quase que completamente perenizado. Isso é fruto do esforço de interligação de bacias no Estado do Ceará. Agora estamos trabalhando numa interligação de bacias mais ampla, uma interligação muito mais ampla, que é interligar as bacias do Nordeste setentrional. Eu perguntaria: o senhor considera que esse programa de interligação de bacias do Nordeste setentrional, ele tem esse efeito mitigador e facilita o processo de adaptação nessa região?

SR. CARLOS AFONSO NOBRE: Essa é uma questão, Senador, bastante complexa, porque... Bom, em primeiro lugar eu tenho que confessar um pouco a minha limitação de responder totalmente, completamente essa questão do ponto de vista científico não sendo um hidrólogo, isso é uma questão típica de hidrólogo. Não vou fugir à resposta não, mas é uma questão para hidrólogos realmente que entendem de todos os meandros dessa questão. O que eu vejo assim, quando a gente olha no sentido geral, em função dos cenários que eu mostrei de maior variabilidade e possivelmente diminuição da água disponível, trazer água de outros lugares logicamente pode ser considerada no rol de medidas de mitigação. Sem dúvida, sem dúvida alguém que possa desenhar um cenário, desculpe, mitigação é um nome que a gente sempre está usando hoje para dizer redução de emissões, mas na verdade a palavra está certa, mitigação dos efeitos. Adaptação, uma medida de adaptação. Então não há dúvida, quer dizer, reduz a vulnerabilidade.

Agora eu tive muita satisfação no início dos anos 90 de ajudar no seu Estado a criar um grupo lá de meteorologia na FUNCEME, e eu conheci à época, era um Secretário, o Ipéricles, que o senhor conhece muito bem, e foi com ele que eu aprendi um pouquinho qual seriam as soluções mais simples, mais disseminadas e efetivas para a questão da água para a agricultura e o abastecimento humano nos sertões do Ceará. Ele tinha o famoso livro do Plano de Águas, que o senhor conhece bem esse livro, e eu fiquei muito impressionado. Então não que integração de bacias, São Francisco, Tocantins, isso é uma coisa que tem que entrar nos planos, tem que se fazer estudos detalhados, mas o que eu sinto é que essa discussão obscureceu aquelas soluções mais regionais, porque as soluções regionais, a vantagem delas é que a interligação de vários açudes, por mais que se use energia elétrica, ela tem uma capilaridade maior. Então eu só queria mencionar que sim, como redução de vulnerabilidade futura a interligação de bacias tem que estar no mapa de possibilidades, mas sem esquecer que a quantidade de água que cai no semi-árido... O semi-árido, vamos

dizer assim, o Nordeste é um semi-árido mais para o lado úmido. Então o uso melhor da água no próprio semi-árido talvez devesse ser a primeira opção de adaptação, e depois, eventualmente imaginando quem sabe uma agricultura irrigada de alta produtividade, possa se pensar em outras soluções.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Nós temos aquele projeto do cearense, do Ipéricles, que ele tomou aquela iniciativa, é um profundo conhecedor das bacias hídricas não só do Ceará, mas do Nordeste e do Brasil, e ele tinha sempre uma frase que era a seguinte, que nós temos que acumular a água nessas bacias, depois fazê-lo caminhar.

SR. CARLOS AFONSO NOBRE: Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Então tinha um programa chamado Programa das Águas, e hoje nós temos um segundo projeto no atual Governo, do Governador Cid Gomes, que é o Cinturão das Águas, que é a interligação completa de todas as bacias do Estado do Ceará, quer dizer, é um projeto que está sendo tocado pelo atual Governo, eu considero assim também muito importante.

Mas eu queria fazer uma segunda pergunta que é sobre o problema, eu cochichei aqui no ouvido do Rocha Magalhães, eu disse assim: "Ô dificuldade de se conseguir esses créditos de carbonos", quer dizer, o Brasil, ele tem recebido esses créditos de carbonos, ele tem feito resgate desses créditos de carbonos por algum meio? Porque o senhor mostrou ali o gráfico e nós tivemos uma redução acentuada. Mesmo que você aumente as queimadas, aumentando as emissões no ano de 2008, a redução que nós praticamos foi muito significativa. O país foi beneficiado por esse esforço de redução das queimadas e, também, uma questão complementar, se o INPE, ele tem esse dado sobre o que é queimada no cômputo geral das emissões no mundo? Se vocês têm essa informação, se vocês têm esse dado.

SR. CARLOS AFONSO NOBRE: Sim, Senador, nós temos. O próprio Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, nas suas revisões periódicas a cada cinco, seis anos, ele se debruça sobre as questões das emissões globais, tanto de queima de combustíveis fósseis como oriundas de desmatamentos e queimadas. Hoje, nos últimos anos, essas emissões globais correspondem a aproximadamente 17 a 18% das emissões globais.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Totais?

SR. CARLOS AFONSO NOBRE: 80% são combustíveis fósseis, 17 e 18% são queimados e desmatamentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Professor, nas queimadas, porque eu estive aqui, logo que eu cheguei ao Congresso Nacional, eu fui convidado a ir até o Jardim Botânico, e no Jardim Botânico nós tivemos uma exposição muito interessante, entre os expositores nós tínhamos uma professora que anunciou o seguinte: “A queimada faz parte da atividade natural do Cerrado”. Então o cerrado, ele vai, com o homem ou sem o homem, ele vai incendiar. Então você tem a parte natural das queimadas. Qual é essa--

SR. CARLOS AFONSO NOBRE: É, o Cerrado, a ecologia do Cerrado depende das queimadas e dos incêndios do Cerrado e não da floresta. A floresta, ela desenvolveu todo um ecossistema extremamente úmido e expulsou o fogo e de certo modo a alta biodiversidade das florestas tropicais está associada com o fato também que ela não tem fogo. O Cerrado brasileiro, o Cerrado e a Savana tropical, com a maior biodiversidade, mas ainda assim é 1/3, 1/4 da biodiversidade amazônica. A ecologia do Cerrado precisa do fogo, só que não o fogo na frequência que hoje nós estamos colocando no Cerrado. A frequência que hoje há incêndios no Cerrado por ação humana, incêndios como o fogo de queimada, que sai do controle e vai para o Cerrado, esse fator já é hoje, alguns pesquisadores estimam, até um fator de 10, entre 5 e 10. Então aí sim esse fogo do Cerrado de hoje, ele é um fogo que não está mais em equilíbrio com a psicologia do Cerrado.

Voltando à sua primeira pergunta, eu só quero fazer uma complementação. Há sim benefícios, se ainda não financeiros, do Brasil ter reduzido os desmatamentos. Em primeiro lugar uma enorme credibilidade internacional. Nós sabemos que o nosso calcanhar de Aquiles de credibilidade, dois calcanhares de Aquiles, a questão da violência e a questão dos desmatamentos, das queimadas. Então na hora que o Brasil reduziu, e não foi um ano só, foram três anos, e eu torço para que esse ano, mesmo que haja um aumento seja pequeno, a credibilidade do Brasil num país que consegue implementar políticas públicas numa direção pretendida de sustentabilidade, isso tem um valor muito grande. Em segundo lugar, foi por causa dessa redução que, por exemplo, a Noruega veio ao Brasil oferecer um Fundo de um bilhão de dólares. Então já tem um pequeno retorno. E é por causa dessa redução e da nossa capacidade, que eu digo com bastante orgulho, profissional, que foi desenvolvida pela ciência brasileira no INPE nos últimos vinte e cinco anos, que se pode pensar em criar um mecanismo na Convenção do Clima de acompanhar a redução dos desmatamentos, quantificar. O Ministro Celso Amorim, em Bali, no ano passado, na reunião das partes da Convenção do Clima pode di-

zer que o Brasil é favorável a mecanismos voluntários, verificáveis e quantificáveis, quer dizer, se verificáveis e quantificáveis é porque ele sabe que tinha uma retaguarda, que o Brasil tem condições de desenvolver esses mecanismos. Então eu acho que sim, eu acho que tem benefícios sim. Infelizmente, ainda, não há um mecanismo que permita ao Brasil recuperar, em termos de créditos de carbono, no mercado internacional de carbono, essas reduções do desmatamento, mas o que o Brasil tem ganho em termos de imagem é muito importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Se você poderia nos informar um dado sobre o dióxido de carbono versus o metano ruminante, mais ou menos qual é a comparação?

SR. CARLOS AFONSO NOBRE: Eu tenho sim. Assim em termos globais o efeito de aquecimento do CO2 é aproximadamente quatro vezes maior do que o do metano.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Quatro vezes maior?

SR. CARLOS AFONSO NOBRE: É, em termos globais. Eu posso depois lhe passar os números exatos. Toda a quantidade de CO2 que nós colocamos na atmosfera, toda a quantidade de metano, os efeitos de provocar aquecimento, quatro vezes maior. No Brasil, o Brasil porque temos um rebanho imenso, como eu já falei, o Brasil é um grande emissor de metano sim. No Brasil, eu diria, quer dizer, eu preciso olhar os números, mas assim de cabeça eu lembro, eu vou dizer, depois eu confirmo para o senhor, o metano emitido pelo rebanho brasileiro, não é só o rebanho, tem a decomposição dos aterros sanitários, vazamentos de gás natural, tem uma série de fontes. A principal no Brasil são os ruminantes. Isso no Brasil, esse fator, provavelmente, é da ordem de um para três, quer dizer, o gás carbônico é três vezes, a emissão de gás carbônico, ela contribuiu ao aquecimento três vezes mais do que a emissão brasileira de metano. Planetariamente é quatro vezes, no Brasil o metano tem uma influência até maior.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Obrigado. Nós deixamos uma pergunta final para o Dr. Martin Parry sobre o problema. Na verdade é uma outra exposição que nós necessitaríamos, que é na luta por adaptação para permitir um desenvolvimento mais sustentável, quais as alternativas, porque os maiores ou os países em desenvolvimento que mais estão fazendo emissões, realizando emissões, são China, Índia, que são nações com populações gigantescas. Depois nós temos os países também em desenvolvimento em situações que precisam de mais energia para o seu desenvolvimento, como é o caso

do próprio Brasil e da Indonésia, que são países também em desenvolvimento, Vietnã, todos com populações muito grandes e que precisam, portanto, de ter uma alternativa de desenvolvimento que permitam a inclusão de quase... talvez até um pouco mais de um bilhão de pessoas nas condições dignas de vida. Nós estamos tratando do mínimo, não está se pensando aqui de ter padrão sueco. Nós estamos pensando num padrão mínimo de dignidade humana. Então nós precisamos de uma alternativa e precisamos ao mesmo tempo adaptá-la à realidade do planeta. Então onde é que está assim, digamos, a nossa alternativa para essas nações em desenvolvimento, principalmente.

SR. MARTIN PARRY: A resposta é curta, eu não sei, mas claramente há algumas rotas de desenvolvimento que são claramente não sustentáveis. Hoje no jornal, por exemplo, eu vi um relatório do WWF concluindo isso, que são de alternativas não sustentáveis o caminho que está sendo seguido. Então nós temos que desenvolver trilhas sustentáveis de desenvolvimento a fim de garantir o nosso clima no futuro. Então uma política de clima, uma política climática segura é parte do desenvolvimento sustentável. Então a grande questão é realmente como alcançar o desenvolvimento sustentável. Por exemplo, tomando o exemplo do Brasil, com base na informação trazida pelo Carlos Nobre, então manter a Amazônia, por exemplo, poderia levar a uma redução de 55% de emissões no Brasil. Então no caso brasileiro é uma estratégia de ganha-ganha, ninguém perde. Para a China é muito mais difícil. Vai exigir uma tecnologia de carbono, de carvão limpo, tecnologia limpa de carvão, uma força nuclear segura, uma energia nuclear segura, e todas as formas possíveis de energias renováveis. Mas no final das contas a conclusão é que as formas atuais em desenvolvimento na China não são compatíveis com o clima seguro. Podemos ser otimistas. Por exemplo, no caso do Reino Unido, eles têm uma lei nova que adotou a meta obrigatória de 80% de redução. Então é uma decisão política baseada naquilo que se entende que possa ser uma coisa economicamente viável. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Gostaria de agradecer as exposições e já as respostas para as nossas dúvidas, indagações, e nós vamos aprendendo o seguinte: vamos confirmando que já sabemos o que não deve ser feito, mas ainda temos dificuldade de resolver o problema para a frente, para essas grandes nações.

Nós temos aqui a solicitação da palavra, nós estamos com dois Senadores, um do Nordeste, que é a região mais vulnerável na apresentação que foi feita aqui em relação às mudanças climáticas, e um Senador também da Amazônia, que é a região que mais

pode nos ajudar na redução de emissões. Então eu gostaria de passar a palavra para o Senador Cícero Lucena, do Estado da Paraíba.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente Inácio Arruda, senhores convidados. Eu quero apenas lamentar em não ter podido participar desta Reunião tão importante em função de outras Comissões no Senado que, inclusive, eu fazia parte como Relator, mas dizer que tenho acompanhado bastante esse processo, até porque existe, eu não sei como vai ser o sistema de tradução para o Dr. Martin ou se ele entende um pouco o português.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Os nossos dois convidados são os tradutores.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Então é melhor ir por etapa. Então lamentar de não poder ter participado desde o início desse debate em função de outras Comissões que também sou membro.

Como membro dessa Comissão de Meio Ambiente e também Presidente da Subcomissão de Resíduos Sólidos, nós temos participado de eventos não apenas no Brasil, mas a nível internacional, até porque sou membro junto com outros Senadores e outros parlamentares do G-8 + 5 nessa questão do aquecimento global, sendo que entre outras atividades tivemos no mês de fevereiro desse ano aqui no Brasil esse encontro, tivemos também em junho no Japão, em maio, final de maio no Japão, e vamos estar no próximo mês na Cidade do México.

A minha intervenção será bastante rápida, com o sentido de dizer que tomarei conhecimento de tudo que foi tratado aqui através das notas taquigráficas, dos vídeos, mas dizer que recentemente, Presidente Inácio Arruda, eu representando esse grupo de parlamentares no Brasil, eu fui à Londres com a intenção de que nós criássemos um grupo para que pudéssemos fazer as verificações de experiências exitosas em termos de seqüestro de carbono, de práticas renováveis, vamos dizer assim de definirmos metas e projetos, legislações que possam ser adotadas pelos países, obviamente respeitando as condições de cada país, para que a gente possa, a partir desse encontro do México então, nós começarmos a trabalhar esse grupo, com o objetivo que eu fiz referência anteriormente, mas também ficou discutido naquela oportunidade para nós não criarmos mais um instituto, e se não me engano o IPCC estava presente nessa reunião. Portanto, nós vamos fazer a verificação das experiências exitosas e também as desastrosas para que a gente possa tentar divulgar e adotar no maior número possível de países.

Nesses encontros do G-8 + 5 sempre está na pauta a preocupação da preservação das florestas

hoje existentes, tropicais, não só no Brasil, mas também com e outros países, e sem dúvida nenhuma um tema que é muito colocado é a questão da preservação da Amazônia, mas também a preocupação de que chamar a atenção a responsabilidade de todos. Por exemplo, se existe o desmatamento ilegal para comercialização da madeira, é porque existe comprador de madeira ilegal.

Então, de forma geral, nós estamos aqui, essa Casa está representada nesse grupo com a minha presença, com a Senadora Serys Slhessarenko e com o Senador Casagrande, além de outros parlamentares da Câmara Federal. Então nós estamos discutindo todo esse processo e acreditamos que essa participação da integração dos parlamentares será fundamental para com o suporte técnico dos institutos, os estudos até hoje feitos, nós possamos traçar o mínimo de responsabilidade para cada cidadão nesse planeta. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu agradeço a participação do Senador Cícero Lucena e vou passar a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, do Estado do Pará, um dos maiores Estados brasileiros e cravado no seio da floresta amazônica.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Inácio Arruda, Senador Cícero Lucena, senhores convidados. Sejam bem-vindos. É com enorme alegria que estamos participando desta Audiência Pública sobre a questão das mudanças climáticas. Lamentavelmente não tive a oportunidade de assistir às palestras dos nossos convidados porque estava em votação em outras Comissões, na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Relações Exteriores, mas não deixaria de vir aqui para, primeiro, recepcioná-los, e, depois, para tratar de um assunto que hoje é uma preocupação mundial.

Eu represento, no Senado Federal, o Estado do Pará, da região amazônica. A Amazônia Legal, ela detém 60% da área territorial brasileira, e o Pará é o segundo maior Estado da Federação brasileira, com 1.250.000 quilômetros quadrados. Somos um Estado que tem a sua vocação produtiva voltada para a exportação, principalmente de matérias retiradas da floresta ou de minérios. Nós também temos a consciência de que temos que fazer a nossa parte com relação à questão do meio ambiente a nível global. Somos tripulantes da mesma nave e com isso temos a responsabilidade de que essa nave, esse Planeta Terra, tenha melhores condições de vida, dê melhores condições de vida aos seus habitantes.

Muito se tem falado sobre a Amazônia, inclusive se comenta, há muito tempo, da cobiça internacional com relação a esta área que é brasileira, porque se diz muito de que a Amazônia, pela sua importância

a nível da sua floresta, dos seus recursos de água doce e outros tantos recursos, da sua biodiversidade, poderia extrapolar a questão da nacionalidade, da soberania brasileira, e ser uma região do planeta que teria a importância internacional. Somos vinte milhões de brasileiros que habitam esta região. Esses 60% do território são ocupados apenas por vinte, vinte e três milhões de brasileiros, o que nos dá uma densidade demográfica muito pequena em relação ao restante do país, e os brasileiros que lá habitam, eles têm a consciência da necessidade de se fazer a preservação da floresta, até porque ela é uma fonte de manutenção das famílias tanto no passado, como é no presente e deve ser no futuro.

A legislação brasileira, ela lamentavelmente inibe, eu diria até mais do que inibe, ela engessa o desenvolvimento com a melhoria da qualidade de vida desses seres humanos que lá habitam, porque nós, como lhe disse, somos conscientes da necessidade da preservação, mas nós não aceitamos discutir a questão ambiental sem que esteja atrelada à questão de desenvolvimento, o que leva ao que todos nós defendemos, que é consenso mundial, que se chama desenvolvimento sustentável, e o desenvolvimento sustentável é possível de ser implantado na Amazônia. Agora nós precisamos ter as parcerias dos países desenvolvidos a nível de tecnologia, a nível de recursos para que possamos fazer os investimentos necessários a esse desenvolvimento sustentável, principalmente na qualidade de vida. Não se pode permitir hoje que seres humanos vivam em condições sub-humanas nessas regiões, que não tem água potável, não tem esgoto sanitário e não tem como dar um sustento com dignidade às suas famílias.

Dr. Carlos, Dr. Antônio, Dr. Martin, eu queria agora dizer que nós temos sim, Presidente Inácio Arruda, propostas concretas para evoluir nessa questão ambiental na Amazônia. A primeira delas, a Amazônia tem hoje uma área antropizada da ordem... há variações em relação a esse número, mas deve ser algo em torno de 18%, 17% da sua cobertura florestal, incluindo aí as cidades, as áreas de produção de alimentos, as áreas já alteradas para pastagens. Então eu tenho um projeto que tramita no Senado que propõe o corte zero da Amazônia, ou seja, a partir de agora não se derruba uma única árvore na Amazônia. Apesar de ser permitido derrubar 20%, no meu entendimento a legislação hoje é uma legislação que é perversa para a questão da ação contra a Amazônia. Por quê? Porque ao permitir só usar 20%, ela induz a penetração na floresta. E esse projeto, ele permite o desenvolvimento, porque ao impedir ou ao não deixar mais se derrubar árvores, permite a utilização integral desses

18, 19% que já estão antropizados, e aí é preciso alterar a legislação, porque hoje a reserva legal é por propriedade, o que não é inteligente, porque você começa a fazer um quadro de xadrez ao invés de se ter áreas de preservação, áreas de manejo e áreas de uso intensivo econômico dentro de um zoneamento econômico-ecológico de todos os Estados brasileiros e, em especial, da Amazônia.

Então a colaboração que a Amazônia pode dar ao Planeta Terra é, eu diria, de uma significação muito grande. Diferentemente dos países desenvolvidos, que devastaram as suas florestas e hoje buscam, evidentemente, não permitir ou alertar para que não se cometa o erro que foi feito no passado nessas regiões ainda de florestas. Então nós queremos manter 80% da floresta intacta, mas queremos usar os 20% das áreas já alteradas para que possamos desenvolver a Amazônia e, com isso, melhorar a qualidade de vida, quer dizer, a contribuição nossa é de manter a floresta em 80% de forma intocável. Aí vai ser preciso, evidentemente, que se avance a nível internacional, porque há que ter uma compensação a nível mundial pela preservação dessa floresta, que já se fala em algumas vezes no imposto verde, quer dizer, os países que não têm... seria a compensação de seqüestro de carbono com uma rentabilidade para o Brasil.

E, para finalizar, Presidente Inácio Arruda, da parte dos países desenvolvidos, da parte dos países desenvolvidos é preciso também que seja feita uma ação efetiva no sentido da diminuição das emissões de carbono, ou seja, que se façam adequações para que essa compensação que precisa ser feita a nível do equilíbrio, seja também diminuída com a redução das emissões nos países desenvolvidos.

Nós estamos aqui à disposição para discutirmos o tema porque, como eu disse, atinge a todos nós, a todo o planeta.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu agradeço a conferência do Senador Flexa Ribeiro e quero anunciar que todas as apresentações estão disponíveis na página do Senado, na sua página na rede internacional de computadores, que é www.senado.gov.br e, também, na página da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

E pedindo aqui escusas aos nossos dois convidados, Dr. Antônio Rocha Magalhães e Dr. Carlos Afonso Nobre, eu gostaria de passar a palavra assim para considerações finais, face ao que foi colocado nas arguições dos nossos dois Senadores, tem muito a ver com a presença do Dr. Martin Parry, e seria interessante que ele fizesse então considerações finais a respeito das opiniões dos nossos colegas Senadores. Então eu passo a palavra a V. S^a.

SR. MARTIN PARRY: Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu queria só repetir uma coisa que eu disse no final da minha apresentação, que é o seguinte: se nós quisermos realmente alcançar no próximo ano, o próximo ano é a Conferência das Partes da Convenção de Mudanças Climáticas, que vai tomar decisões sobre isso na Dinamarca, se nós quisermos alcançar um resultado, nós temos que realmente avançar nessas políticas, e para alcançar isso nós vamos precisar de uma liderança forte, um tipo de liderança que o seu Senador falou aqui.

Em particular para a comunidade internacional será muito importante a liderança do Brasil nesse processo de negociação para que se possa alcançar compromissos que sejam satisfatórios, em face da liderança que o Brasil tem no mundo e, particularmente, no mundo em desenvolvimento. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Agradeço a presença de todos nessa importante Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente, audiência sobre o clima, especialmente aos nossos convidados, o Dr. Carlos Afonso, o Dr. Martin Parry, o Dr. Antônio Rocha Magalhães, Srs. Senadores e demais convidados que tiveram a paciência de ficar aqui até às treze horas.

Está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 13h03

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
PERMANENTES

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE,
DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO
E CONTROLE – CMA

ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS.

Às dezesseis horas e vinte e três minutos do dia treze de novembro de dois mil e oito, na Sala nº 9, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **LEOMAR QUINTANILHA**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **RENATO CASAGRANDE, MARINA SILVA, VALTER PEREIRA, ELISEU RESENDE, MARISA SERRANO, JEFFERSON PRAIA, AUGUSTO BOTELHO** e **FLEXA RIBEIRO**. Deixam de comparecer

os demais Senadores membros da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos e submete à votação a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente informa que a presente reunião destina-se à discussão e votação das emendas da Comissão ao PL Nº 38/2008-CN que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”. O Senhor Senador **VALTER PEREIRA** informa que retira a Emenda nº 6, de sua autoria, da listagem anexa. Na seqüência, são aprovadas quatro emendas de apropriação e uma de remanejamento, relatadas pelo Senhor Senador **VALTER PEREIRA**.

EMENDA Nº 01-CMA (APROPRIAÇÃO): da Senadora **SERYS SLHESSARENKO**, de mesmo teor de emenda apresentada pela Senadora **FÁTIMA CLEIDE**, que destina recursos para a elaboração e implementação das Agendas 21 locais-Nacional, do Ministério do Meio Ambiente (UO 44101), funcional-programática 18.541.1102.4921.0001; no valor de R\$ 100.000.000,00, sendo R\$ 80.000.000,00 para GND 3, Modalidade 90, RP 2, e R\$ 20.000.000,00 para GND 4, Modalidade 90, RP 2.

EMENDA Nº 02-CMA (APROPRIAÇÃO): do Senador **ROMERO JUCÁ**, que destina recursos para Ações de Informática-Nacional do Tribunal de Contas de União (UO 03101), classificação funcional-programática 01.126.0550.2003.0001, no valor de 100.000.000,00, sendo R\$ 60.000.000,00 para GND 3, Modalidade 90, RP 2, e R\$ 40.000.000,00 para GND 4, Modalidade 90, RP 2.

EMENDA Nº 03-CMA (APROPRIAÇÃO): do Senador **FLEXA RIBEIRO**, com mesmo teor de emendas apresentadas pelos Senadores **ARTHUR VIRGÍLIO**, **ROMERO JUCÁ** e **RENATO CASAGRANDE**, que destinam recursos para fiscalização e controle da aplicação da lei-Nacional, Programa 0581, Ação 2508, do Ministério Público Federal (UO 34101), no valor de R\$ 100.000.000,00, sendo R\$ 40.000.000,00 para GND 3, Modalidade 90, RP 2, e R\$ 60.000.000,00 para GND 4, Modalidade 90, RP 2.

EMENDA Nº 04-CMA (APROPRIAÇÃO): da Senadora **MARINA SILVA**, que destina recursos para fomento a projetos de desenvolvimento sustentável de Comunidades Tradicionais-Nacional, no Ministério do Meio Ambiente (UO 44101), funcional-programática 18.541.1145.6087.0001; no valor de R\$ 100.000.000,00, na GND 3, Modalidade 90, RP 2.

EMENDA Nº 05-CMA (REMANEJAMENTO): do Senador **VALTER PEREIRA**, no valor de R\$ 2.000.000,00, destinada à construção do Edifício-sede do Serviço Florestal Brasileiro-Nacional (UO 44208), com remanejamento de suas próprias dotações, por ele mesmo propostas. Todas as demais emendas foram rejeitadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e três minutos, lavrando eu,

José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO REALIZADA EM 13/11/2008

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião Extraordinária da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior permaneçam como se encontram. Aprovada.

A presente Reunião destina-se a discussão e votação de Emendas da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a UPL nº 38/2008, Congresso Nacional, orçamento de 2009 que estima a receita e fixa despesa, e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2009. Com a ampliação do escopo desta Comissão, que passou a tratar das questões relacionadas ao Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o número de Emendas que a Resolução nº 01 nos confere fica relativamente restrito, de sorte que nós precisamos atender ao Ministério do Meio Ambiente, Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal em suas diversa demandas. Várias Emendas foram apresentadas, o Senhor Relator já fez uma sistematização delas elidindo aquelas que não haviam possibilidades de serem aproveitadas por esta Comissão e seguramente ele apontará aquelas que refletem o consenso da decisão da maioria dos membros desta Comissão.

Confiro a palavra, portanto, ao Relator da matéria, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, inicialmente eu gostaria de comunicar a Vossa Excelência e ao Plenário que, afim de facilitar o entendimento que precisava ser estabelecido para que fosse aprovada, fosse aprovado este relatório, retirei Emenda de minha autoria de nº 06. Com isso foi possível chegar a um texto consensual que não vai trazer nenhum susto nem a área econômica e muito menos ao Ministério de Meio Ambiente já que o, já que todas as dotações que vieram consignadas para a área ambiental se apresentam de forma extremamente modesta, eu diria que nunca se desidratou tanto o orçamento do meio ambiente como neste ano e esta desidratação reduz significativamente a possibilidade

de acolhimento das pretensões expressas nas Emendas oferecidas pelos Srs. Parlamentares.

Portanto nosso relatório está vazado nos seguintes termos, foram apresentadas pelos Srs. Senadores quarenta e oito Emendas que estão numa lista anexa. Delas dez se destinavam a órgãos para os quais não pode a CNA apresentar Emenda. Assim é que elas foram excluídas, das trinta e oito Emendas, trinta e seis são de apropriação e duas de remanejamento.

Emendas de apropriação, das trinta e seis Emendas de apropriação nossa proposta é pela aprovação das quatro seguintes, que foram largamente discutidas. A primeira Emenda é de nº 18 da listagem e de autoria da Senadora Serys Slhessarenko de mesmo teor da Emenda nº 41 da Senadora Fátima Cleide que destina recursos para agenda 21 do Ministério do Meio Ambiente Funcional Programática 18.541.1102.4921.0001.

Opino pela aprovação no valor de 100 milhões, sendo 80 milhões para a GND 03, modalidade 90, RP 02 e 20 milhões para a GND 04, modalidade 90, RP 02.

E a segunda Emenda, a de nº 15 da listagem do Senador Flexa Ribeiro, o mesmo teor das Emendas de nº 38 do Senador Arthur Virgílio, nº 35 do Senador Romero Jucá, nº 02 do Senador Renato Casagrande que destina recursos para a defesa da ordem jurídica, programa 0581, ação 2508 do Ministério Público Federal.

Opino pela aprovação no valor de 100 milhões, sendo para 40 milhões para a GND 03, modalidade 90, RP 02 e 60 milhões para GND 04, modalidade 90, RP 02.

Terceira Emenda de nº 36 da listagem do Senador Romero Jucá que destina recursos para ações de informática do Tribunal de Contas da União, classificação funcional programática 01.0, aliás, 126.0550.2003.0001, proponho a aprovação pelo valor de 100 milhões, sendo 60 milhões para a GND 03, modalidade 90, RP 02 e R\$ milhões para GND 04, modalidade 90, RP 02.

A quarta Emenda de nº 05 da listagem da Senadora Marina Silva que destina recursos para fomentar projeto de desenvolvimento sustentável de comunidades tradicionais no Ministério do Meio Ambiente, funcional programática 18.541.1145.6087.0001 que também proponho a aprovação pelo valor de 100 milhões na GND 03, modalidade 90, RP 02.

Emendas de remanejamento. Proponho a aprovação da seguinte Emenda de Remanejamento, 01, Emenda, Emenda de minha autoria como Relator, a pedido do Serviço Florestal Brasileiro, no valor de 2 milhões, nos termos da proposta anexa destinada a construção do edifício sede daquele órgão com remanejamento de suas próprias dotações por ele mesmo postas.

Demais Emendas. Opino pela rejeição das demais Emendas, salvo exceções.

13 de novembro de 2008. Este é o nosso relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Em discussão relatório apresentado pelo Senador Valter Pereira. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado.

Antes de encerrar a Sessão, Senador Valter, aditamos aos comentários que Vossa Excelência fez sobre a desidratação do orçamento do Ministério do Meio Ambiente, que é algo assim preocupante para nós, mas veja que todo o orçamento deste ano acaba incitando a todos a uma reflexão mais aprofundada em razão da grave crise financeira que se abate sobre o mundo inteiro, preocupando todos os governantes e acaba não sendo muito diferente do que ocorreu no orçamento de 2008, quando nós experimentamos a supressão dos recursos decorrentes da CPMF. Também foi um sobressalto muito grande, o orçamento acabou não sendo votado dentro do exercício, votado no exercício seguinte, no ano seguinte, eu espero que nós tenhamos primeiro, em primeiro plano os Membros da Comissão do Orçamento, a condição necessária para ajustar, ajustar a proposta orçamentária para o exercício de 2009, as reais demandas e necessidades do país, levando em consideração esta enorme crise que nos preocupa a todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Sessão encerrada às 16h33.

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO
ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA
DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO
E CONTROLE – CMA

ATA DA 32ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008, ÀS 11:30 HORAS.

Às doze horas e cinqüenta e cinco minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e oito, na Sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **LEOMAR QUINTANILHA**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consu-

midor e Fiscalização e Controle. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **RENATO CASA-GRANDE, CÉSAR BORGES, VALDIR RAUPP, VALTER PEREIRA, HERÁCLITO FORTES, GILBERTO GOELLNER, MARISA SERRANO, MARCONI PERILLO, JEFFERSON PRAIA, FLÁVIO ARNS, AUGUSTO BOTELHO, INÁCIO ARRUDA, ADELMIR SANTANA, PAPALÉO PAES e FLEXA RIBEIRO**. Deixam de comparecer os demais Senadores membros da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos e submete à votação a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. EXTRA-PAUTA é deliberado o **ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 29, DE 2008-CMA – NÃO TERMINATIVO**, que “requer que seja formulado convite também ao Sr. Amauri Carlos Branco, presidente do Sindicato dos Meios Magnéticos e Fotográficos do Amazonas”, para instruir o PLS nº 210, de 2007. Autoria: Senadores **FLEXA RIBEIRO e ARTHUR VIRGÍLIO**. Resultado: **Aprovado**. A Presidência inicia a deliberação da pauta com o item 3, restando adiados os itens 1 e 2. **Item 01) REQUERIMENTO Nº , DE 2008-CMA – NÃO TERMINATIVO**, que “nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente diversas informações para instruir a análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2006, por esta Comissão”. Autoria: Senador **HERÁCLITO FORTES**. Resultado: **Adiado**. **Item 02) ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 29, DE 2008-CMA – NÃO TERMINATIVO**, que “em aditamento ao Requerimento nº 29/2008, aprovado nesta Comissão para realização de audiência pública para debater sobre as formas de combate à ‘pirataria’ na indústria fonográfica e audiovisual, com o objetivo de contribuir com a instrução do PLS nº 210, de 2007, requer seja formulado convite também ao Sr. Mário Daud Filho, representando a Indústria Nacional de Fabricantes de Mídias Virgens e Gravadas”. Autoria: Senador **EXPEDITO JÚNIOR**. Resultado: **Adiado**. **Item 3) AVISO Nº 50, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO**, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1635/2008, proferido nos autos do processo nº TC-020.538/2005-3, que trata de Representação convertida em Tomada de Contas Especial para apuração de supostas irregularidades, na Casa da Moeda do Brasil, relacionadas ao fornecimento de tintas de segurança destinadas à impressão de cédulas e outros impressos especiais”. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador **CÉSAR BORGES**. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: **Aprovado o parecer**. **Item 04)**

AVISO Nº 55, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO, que “encaminha ao Senado Federal cópia do inteiro teor do pronunciamento feito pelo Excelentíssimo Sr. Ministro Augusto Nardes, sobre a criação do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (Conit)”. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator “ad hoc”: Senador **FLEXA RIBEIRO**. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado **Aprovado o parecer**. EXTRA-PAUTA é deliberado, com aquiescência da Comissão, o **REQUERIMENTO Nº 35, DE 2008-CMA – NÃO TERMINATIVO**, que “requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, do regimento interno do senado federal, seja realizada diligência no município de Iranduba (AM), sendo convidadas as seguintes instituições para discutirem a questão da extração e utilização ilegal de madeira pelas olarias (ceramistas) instaladas na região: Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), na pessoa de seu presidente Roberto Messias Franco; Associação das Indústrias de Olaria do Estado do Amazoans (Aceram) na pessoa do seu presidente Frank Lopes Pereira; Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Amazonas (Sinduscon/AM), na pessoa do seu presidente Flauber Santos; Companhia de Gás do Amazonas (CIGÁS-AM), na pessoa do seu Diretor-Presidente Daniel Jack Feder; Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (IPAAM), na pessoa do seu Diretor-Presidente Néilton Marques da Silva; Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), na pessoa do seu Diretor-Geral Engº de Minas Miguel Antonio Cedraz Nery; EMBRAPA, na pessoa do seu Diretor-Presidente Silvío Crestana; Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE-AM) na pessoa do seu Diretor Superintendente José Carlos Reston; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS) na pessoa da secretária Nádia Cristina d’Ávila Ferreira; Secretaria Executiva de Geodiversidade e Recursos Hídricos na pessoa do Geólogo Daniel Borges Nava; Prefeitura de Iranduba na pessoa do Prefeito Raymundo Nonato Lopes; Câmara Municipal de Iranduba na pessoal do Vereador Presidente Ednor Pacheco; Prefeitura de Manaus na pessoa do Prefeito Serafim Corrêa; Departamento de Polícia Federal, na pessoa do seu Diretor-Geral Luiz Fernando Corrêa; Petrobrás, na pessoa do seu Diretor-Executivo José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil-AM; Procuradoria Geral do Estado do Amazonas na pessoa do Dr. Raimundo Frânio A. Lima”. Autoria: Senador **JEFFERSON PRAIA**. Resultado: **Aprovado**. **Item 05) AVISO Nº 22, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO**, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.275/2007-TCU-

Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre monitoramento da implementação das recomendações contidas no Acórdão nº 654/2005-TCU-Plenário, ao apreciar relatório de auditoria nas Ações da Atenção à Saúde Mental – Programa Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos (TC 001.862/2006-0)”. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator “ad hoc”: Senador **CÉSAR BORGES**. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: **Aprovado o parecer. Item 06) AVISO Nº 27, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO**, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 668/2008, proferido nos autos do processo nº TC 009.240/2007-5, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente a Auditoria Operacional realizada na Fundação Nacional de Saúde – Funasa, no período de 16 de abril a 11 de maio de 2007.” Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator “ad hoc”: Senador **JEFFERSON PRAIA**. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: **Concedido pedido de vista ao Senador FLEXA RIBEIRO**. O Senhor Presidente, Senador **LEOMAR QUINTANILHA**, adia os demais itens não terminativos da pauta, bem como o item 20. **Item 07) OFÍCIO “S” Nº 08, DE 2008 (Of. Externo nº 0016, de 10.03.2008, na origem) – NÃO TERMINATIVO**, que “encaminha ao Senado Federal, cópia do Relatório nº 973 de 2007, da Controladoria Geral da União, relativa a inspeção proveniente ao 23º sorteio do Programa de Fiscalização a partir de sorteios públicos”. Autoria: Secretaria de Controle Interno da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande – PR. Relatoria: Senadora **MARISA SERRANO**. Parecer: Pelo conhecimento da matéria; encaminhamento das informações à Comissão de Assuntos Sociais sobre os problemas de atraso de pagamento/distribuição de benefícios e cadastramento nos Programas Bolsa Família e Agente Jovem identificados pela Controladoria Geral da União e remessa do processado ao arquivo. Resultado: **Adiado. Item 08) AVISO Nº 130, DE 2001 – NÃO TERMINATIVO** que “encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 214, de 2001 e do Acórdão nº 453, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como os respectivos relatório e voto que os fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado Minas Gerais – DER/MG, com o objetivo de acompanhar as obras da construção de trechos rodoviários no corredor São Francisco da BR 135/MG (TC nº 010.217/2000-2)”. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relatoria: Senadora **MARISA SERRANO**. Parecer:

Pelo conhecimento da matéria e remessa de ofício ao Presidente do TCU solicitando que esta Comissão seja informada quanto aos desdobramentos e providências tomadas em decorrência do Acórdão nº 453/2001-TCU-1º Câmara e da Decisão nº 214/2001-TCU-1ª Câmara. Resultado: **Adiado. Item 09) AVISO Nº 14, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO**, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão 988/2006-TCU (Plenário), proferido nos autos do Processo TC-007.444/2001-7, bem como o relatório e voto que o fundamentam, sobre pedido de reexame interposto pela TRENURB, a respeito de superfaturamento nas obras da extensão da linha 1 do metrô de Porto Alegre/RS”. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relatoria: Senadora **MARISA SERRANO**. Parecer: Pelo conhecimento da matéria; remessa do processado ao arquivo e encaminhamento de ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para conhecimento do Acórdão e da informação de que esta Comissão não encontrou nos autos quaisquer elementos aptos a suscitar recomendação de bloqueio orçamentário a teor da Resolução nº 01/2006-CN. Resultado: **Adiado. Item 10) AVISO Nº 6, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO**, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo TC – 002.194/2008-7, bem como do relatório e do parecer que o fundamentaram a Decisão Normativa nº 89, de 2008, que aprova o exercício de 2008, os percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na Cide”. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relatoria: Senadora **MARISA SERRANO**. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. Resultado: **Adiado. Item 11) AVISO Nº 52, DE 2008-NÃO TERMINATIVO**, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.765/2008, proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 007.418/2008-4, que trata de projeto de resolução que dispõe acerca do recebimento, classificação, autuação, tramitação, tratamento, atendimento, comunicação e encerramento das solicitações do Congresso Nacional, revogando, por consequência, alguns dispositivos da Resolução – TCU 191/2006 (Resolução – TCU nº 218, de 2008, que dispõe sobre o tratamento de solicitações do Congresso Nacional)”. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relatoria: Senadora **MARISA SERRANO**. Parecer: Pelo conhecimento da matéria; encaminhamento das informações às demais Comissões do Senado Federal e remessa do processado ao arquivo. Resultado: **Adiado. Item 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO**, que “altera o art. 8º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir as regiões geográficas brasileiras entre os âm-

bitos possíveis para a elaboração dos planos de recursos hídricos”. Autoria: Senador **CÉSAR BORGES**. Relatoria: Senadora **MARISA SERRANO**. Parecer: Contrário à matéria. Resultado: **Adiado. Item 13) EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1 AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO**, que “institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária”. Autoria: Senador **EXPEDITO JÚNIOR**. Relator: Senador **GILBERTO GOELLNER**. Parecer: Favorável à Emenda nº 01-PLN-Substitutiva. Resultado: **Adiado. Item 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 2008 – NÃO TERMINATIVO**, que “altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, para conceder compensação financeira a produtores rurais da Amazônia Legal pela manutenção de áreas cobertas por florestas”. Autoria: Senador **EXPEDITO JÚNIOR**. Relatoria: Senador **GILBERTO GOELLNER**. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: **Adiado. Item 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO**, que “altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para afastar a incidência do ITR sobre as áreas rurais preservadas além do exigido para reserva legal”. Autoria: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**. Relator: Senador **GILBERTO GOELLNER**. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: **Adiado. Item 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2006 – TERMINATIVO**, que “obriga a comercialização do pão ‘francês’ a peso e por unidades de cinqüenta gramas”. Autoria: Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**. Relator: Senador **HERÁCLITO FORTES**. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: **Adiado**. O Senhor Presidente, Senador **LEOMAR QUINTANILHA**, dá conhecimento ao Plenário da Comissão que recebeu, do Tribunal de Contas da União, os Avisos de números 1524, 1604, 1623, 1174, 1729 e 1734 do corrente ano e, em seguida, declara adiados os demais itens da pauta, em razão da falta de quorum. **Item 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2008 – TERMINATIVO**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens produzidas com material reciclável, informações educativas sobre como deve ser a forma de descarte”. Autoria: Senador **RENATO CASAGRANDE**. Relator: Senador **GIM ARGELLO**. Parecer: Favorável à matéria. Resultado: **Adiado. Item 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2007 -TERMINATIVO**, que “acrescenta parágrafos ao art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para dispor sobre publicidade”. Autoria: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**. Relator: Senador **VALTER PEREIRA**. Parecer: Contrário à matéria. Resultado:

Adiado. Item 18) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2008 – TERMINATIVO, que “dispõe sobre o controle das obras públicas inacabadas e dá outras providências”. Autoria: Senador **FERNANDO COLLOR**. Relator: Senador **WELLINGTON SALGADO**. Parecer: Favorável com três emendas que apresenta. Resultado: **Adiado. Item 19) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2008 – TERMINATIVO**, que “altera a Lei nº 8.666, de 1993, que ‘regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências’, para determinar a obrigatoriedade da comprovação de origem da madeira utilizada em obras e serviços financiados com recursos públicos e dá outras providências”. Autoria: Senador **GERSON CAMATA**. Relator: Senador **CÉSAR BORGES**. Parecer: Favorável à matéria com quatro emendas que apresenta. Resultado: **Adiado. Item 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2007 – TERMINATIVO**, que “dá nova redação ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 1990, para incluir o dever dos fornecedores de informar aos consumidores, no momento da oferta, a respeito da eficiência e consumo energéticos de produtos e serviços colocados no mercado de consumo”. Autoria: Senador **RENATO CASAGRANDE**. Relatoria: Senadora **FÁTIMA CLEIDE**. Parecer: Favorável à matéria e a emenda nº 01-CCT. Resultado: **Adiado. Item 22) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2008 – TERMINATIVO**, que “determina a forma de realização de campanhas de chamamento dos consumidores (recall), relativas à periculosidade de produtos e serviços já introduzidos no mercado de consumo”. Autoria: Senador **RENATO CASAGRANDE**. Relatoria: Senadora **MARISA SERRANO**. Parecer: Favorável à matéria com duas emendas que apresenta. Resultado: **Adiado**. Usam da palavra os Senhores Senadores **FLEXA RIBEIRO** e **JEFFERSON PRAIA**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e um minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO REALIZADA EM 18/11/2008

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião Ordinária da Comissão do Meio Ambiente Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Srs. Senadores que aprovam a dispensa

da leitura da Ata da sessão anterior queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Sobre a mesa requerimento que passo a ler. Aditamento ao Requerimento nº 29 de 2008, desta Comissão. Em aditamento ao Requerimento nº 29 de 2008, aprovado nesta Comissão, para realização de Audiência Pública para debater sobre as formas de combate a pirataria na indústria fonográfica e áudio visual, com objetivo de contribuir com a instrução do PLS nº 210, de 2007, requer que seja formulado convite, também, ao Sr. Amauri Carlos Blanco, presidente do Sindicato dos Meios Magnéticos e Fotográficos do Amazonas. Tal requerimento é subscrito pelo eminente Senador Arthur Virgílio e pelo eminente Senador Flexa Ribeiro, a quem concedo a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Leomar Quintanilha, Srs. Senadores. O aditamento ao Requerimento nº 29, do nobre Senador Expedito Júnior, que solicita uma Audiência Pública para debater as formas de combate à pirataria na indústria fonográfica e de áudio visual para contribuir com a instrução do PLS 210 de 2007. Apenas esse aditamento feito em conjunto com o nosso líder, Senador Arthur Virgílio, para incluir também entre os convidados a essa Audiência pública, o Sr. Amauri Carlos Blanco, Presidente do Sindicato dos Meios Magnéticos e Fotográficos do Amazonas. Que o Estado do Amazonas, pela sua Zona Franca, aqui o nosso nobre Senador Jefferson Praia, tem hoje uma importância muito grande com relação à indústria fonográfica e de áudio visual.

Então, apenas para que os interesses do Estado do Amazonas e da Amazônia e do Brasil possam também serem defendidos no combate à pirataria, que todos nós combatemos, somos a favor, da inclusão do Sr. Amauri Blanco. Eu pediria então, aos membros da Comissão, a aprovação desse aditamento ao requerimento do Senador Expedito Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Trata-se de uma proposição pertinente oportuna, porque os meios de combate a pirataria no país ainda não se revelam eficazes o suficiente para evitar esse enorme prejuízo, que essa atividade a margem da lei tem prosperado no país.

Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, encerramos a discussão. Passamos a votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passamos ao item 3, aviso nº 50 de 2008, de caráter não terminativo e que encaminha ao Senado Federal cópia do acórdão 1.635 de 2008, proferido nos autos do Processo nº 020538 de 2005, que trata de representação convertida em tomada de conta especial para apuração de supostas irregularidades, na Casa

Da Moeda do Brasil, relacionadas ao fornecimento de tintas de segurança, destinadas a impressão de cédulas e outros impressos especiais. Tal aviso é de autoria do Tribunal de Contas da União, e tem como Relator o eminente Senador César Borges, a quem concedo a palavra.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Após a apuração dos fatos que foram já relatados por V.Exa., os responsáveis tiveram suas contas julgadas pelo TCU, sem que nenhuma merecesse a póstia(F) de irregular. A empresa SIPA Brasil Indústria de Tinta e Sistemas LTDA teve suas contas julgadas regulares, recebendo quitação plena. Enquanto as contas dos Srs. Manoel Severino dos Santos, Auro de Oliveira Soares, Vanderlei Bastos e Fernando Malburg da Silveira foram julgadas regulares com ressalva, tendo-lhes sido dada a quitação. Portanto, as suspeitas iniciais que motivaram a representação e subsequente tomada de conta especial não se confirmaram no processo, em que certamente garantiu-se o contraditório e ampla defesa dos envolvidos. O julgamento das contas dos responsáveis, inclusive deuse por relação, ou seja, foi julgado simultaneamente em uma única sentada do plenário, com todos demais processos constantes da mesma relação. No caso, a inclusão do processo em relação decorreu da ausência de irregularidade na conduta dos gestores. A luz do exposto, considerando não ter havido julgamento pela irregularidade das contas dos responsáveis, concluo pelo conhecimento, pela Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da matéria constante do aviso em caso, em tela, nº 50 de 2008, do Tribunal de Contas da União e pelo seu posterior arquivamento, bem como, dos documentos que o acompanha. Essa é a análise, o relato e o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Em discussão o relatório conhecido. Não havendo quem queira discutir, encerramos a discussão. Passamos a votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Passamos ao item 4. Aviso número 55 de 2008, que encaminha ao Senado Federal cópia do inteiro teor do pronunciamento feito pelo Exmo. Sr. Ministro Augusto Nardes, sobre a criação do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte. O aviso é de autoria do Tribunal de Contas da União, e designo o Senador ad hoc o ilustre Senador Flexa Ribeiro, a quem concedo a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Leomar Quintanilha, Srs. Senadores. Submete-se ao conhecimento dessa Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor e Fiscalização

e Controle, CMA o aviso, AVS nº55 de 2008, do Tribunal de Contas da União, que encaminha a cópia de pronunciamento feita pelo Ministro Augusto Nardes, por meio do qual sua Excelência registra a criação na forma do decreto nº 6.550 de 2008, do Conselho Nacional de Integração de Política de Transporte, CONIT. Órgão competente para propor políticas nacionais de integração dos diferentes modos de transporte, pessoas e bens. Embora o Conselho tivesse previsto na Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 que dispõe sobre a reestruturação de transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Política e de Transporte e Agência Nacional de Transporte Terrestre, Agência Nacional de Transporte Aquaviário e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte e dá outras providências. Sua instalação somente ocorreu em agosto deste ano, em atendimento a determinações constantes dos acórdãos, nº 1.034/2008 e de nº 1.926/2004, do TCU. A luz do exposto, concluo pelo conhecimento por esta Comissão da matéria constante do aviso nº 55 de 2008, do Tribunal de Contas da União, e pelo seu posterior arquivamento. Esse é o parecer do Senador Wellington Salgado, que eu tenho a honra, por designação do nosso Presidente de relatar como relator ad hoc.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Obrigado Senador Flexa. Em discussão o relatório apresentado pelo Senador Flexa Ribeiro. Não havendo quem queira discutir, encerramos a discussão. Passamos a votação. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Sobre a mesa Requerimento extrapauta de autoria do Senador Jefferson Praia, que requer nos termos do art. 90 inciso XXIII, do Regimento Interno do Senado Federal seja realizado diligência públicos no Município de Iranduba, no Amazonas, sendo convidadas as seguintes instituições para discutirem a questão de extração e utilização ilegal de madeira pelas olarias e ceramistas instaladas na região. Ele propõe sejam ouvidos em Audiência Pública o IBAMA a Associação das Indústrias de Olaria do Estado do Amazonas; o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Amazonas; a Companhia de Gás do Amazonas, a CIGÁS; O Instituto de Proteção Ambiental do Estado; o Departamento Nacional de Produção Mineral; a EMBRAPA; o Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa; a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas; a Secretaria Executiva da Geodiversidade e Recursos Hídricos, na pessoa do geólogo Daniel Boris Nava; a Prefeitura de Iranduba, a pessoa do Sr. Prefeito; a Câmara Municipal de Iranduba; a Prefeitura de Manaus; o Departamento de

Polícia Federal; a PETROBRAS; o Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil; a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.

São estas as instituições de pessoas que pretende o Senador Jefferson Praia reunir numa Audiência Pública, numa diligência, na realização de diligência por esta Comissão. Submeteria primeiro a inclusão extrapauta o Requerimento do Senador. Em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os Senadores que aprovam a inclusão extrapauta, permaneçam como estão. Passo a palavra ao Senador Jefferson Praia para defender verbalmente a motivação que o levou a apresentar tal Requerimento. Tem V.Exa. a palavra.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente Leomar Quintanilha, Srs. Senadores. Hoje nós estamos enfrentando um dos grandes problemas relacionados à questão das olarias na nossa região. Nós temos lá no município de Iranduba, e também no município de Manacapuru dezenas de olarias, e essas olarias que já estão há décadas trabalhando nesses municípios utilizavam madeiras para os seus fornos. Hoje, nós sabemos a dificuldade na utilização de madeiras, portanto, eu gostaria aqui de pedir a atenção dos nossos Senadores, no sentido da aprovação desse Requerimento, já que temos aí uma atividade econômica de extrema relevância, que é a questão das olarias e das empresas de cerâmicas.

Na verdade, na nossa região, estão envolvidos aí dezenas de empregos e temos um problema a resolver que é como nós iremos tratar essa questão das olarias diante da impossibilidade da utilização de madeira. Nós sabemos a importância da preservação e da conservação ambiental, como eu tenho me posicionado no sentido de resolvermos os problemas de curto prazo, esse é um problema de curtíssimo prazo que temos aí pela frente, e por esta razão estão fazendo esse Requerimento, para que todas essas instituições estejam presentes, para que possamos encontrar uma solução, no sentido de fazermos com que essa atividade econômica não seja prejudicada no município de Iranduba e no município de Manacapuru, que tem um impacto direto, claro, em Manaus e no Estado do Amazonas.

E eu gostaria, portanto, de pedir o apoio dos Senadores para que possamos realizar essa Audiência Pública, que vai ser o ponta pé inicial na busca da solução desse problema, que é um problema gravíssimo quando percebemos a impossibilidade dessas empresas utilizarem madeira. Então, existem diversas soluções que deverão ser apresentadas, né, e na busca da solução correta é que nós estamos. Muito obrigado Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): São pertinentes as preocupações de V.Exa. Em discussão o Requerimento apresentado pelo Senador Jefferson Praia. Não havendo quem queira discutir, passamos a votação. Encerrada a discussão. Srs. Senadores que aprovam permanecem como se encontram. Aprovado.

Passamos ao item 5. Aviso nº 22 de 2007, que encaminha ao Senado Federal cópia do acórdão 1275, de 2007, do TCU, bem como, os respectivos relatórios e votos que o fundamentam sobre o monitoramento da implementação das recomendações contidas no acórdão 654 de 2005. Ao apreciar relatório da auditoria, nas ações de atenção à saúde mental, programa de atenção à saúde de populações estratégicas e em situações especiais de agravo. É de autoria do Tribunal de Contas da União. E designo como relatório ad hoc o eminente Senador César Borges, a quem concedo a palavra.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Como relatório ad hoc, passo a ler o relatório da nobre Senadora Fátima Cleide. Processo em exame, trata do 1º Relatório de Monitoramento de implementação das recomendações contidas no acórdão 654, 2005 do plenário, do Tribunal de Contas da União, ao apreciar relatório de auditoria de natureza operacional realizado no Ministro da Saúde, nas ações da atenção à saúde mental, programa a atenção à saúde de populações estratégicas e em situações especiais de agravos. As ações de saúde mental, tais como, a atenção à saúde mental, o auxílio alimentação psicossocial aos regressos de longas internações psiquiátricas do Sistema Único de Saúde, de volta para casa e o apoio a serviço extra-hospitalares, para transtorno de saúde mental e decorrente do uso de álcool e de outras drogas tem como objetivos a inserção social dos pacientes longamente internados, a expansão e melhoria da qualidade de atenção à saúde mental e reversão do atual modelo, hospital cêntrico para o de intensificação da atenção extra-hospitalar ao portador de transtorno mental e aos dependentes de álcool e outras drogas. Trabalho realizado pela Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas do Governo tem por objetivo verificar se ações da política de deshospitalização estavam garantindo a implementação da reforma psiquiátrica em ritmo adequado. Se os mecanismos de capacitação e atenção a saúde mental estavam contribuindo para qualidade no atendimento as pessoas portadoras de transtornos mentais. E qual a contribuição do programa para promoção da reinserção social dessas pessoas? Conforme o relatório de monitoramento da Secretaria de Fiscalização e Avaliação e Programa do Governo, já foram implementadas

as recomendações 9.1.5, 9.3.7, 9.3.13 e 9.322, proveniente do acórdão 654 de 2005 do plenário do TCU. Quanto aos demais itens deverão sofrer nova avaliação no segundo monitoramento a ser realizado pela unidade técnica. Entre as medidas já adotadas o TCU considerou positivo o início de curto curso de residência multiprofissional em saúde mental, em Porto Alegre e em Campinas e aprovação dessa especialização na universidade Federal da Bahia, da UFBA, cuja o início estava previsto para 2006. A unidade técnica do TCU propôs que fosse reiterada a Secretaria de Atenção a Saúde, a recomendação constante no item 9.325, do acórdão 654 do TCU. O relator da matéria do TCU considerou a reiteração sugerida desnecessária, pois todas as recomendações contidas no acórdão 654 de 2005 permanecem válidas e sujeitas a monitoramento, quanto a implementação e resultados obtidos. E assim deixou de acolher essa proposta e acolheu em parte as propostas da unidade técnica do TCU e propôs o novo acordo a consideração do colegiado. A auditoria operacional, ora em apreciação neste colegiado, foi encaminhado por meio do aviso 22 de 22007, para dar ciência a esta Casa, a cerca das providências já relatadas e adotadas sobre o processo fiscalizatório do bom e regular emprego dos recursos públicos, condicionalmente deferida ao Congresso Nacional, com auxílio do TCU. Por essa razão, Sr. Presidente, o nosso voto é no sentido de que esta Comissão conheça da decisão e delibere pela remessa do processo ao arquivo. Esse é o relato, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Obrigado Senador César Borges. Em discussão o relatório que nos dá a conhecer o Senador César Borges, de autoria da Senadora Fátima Cleide. Não havendo quem queira discutir, encerramos a discussão. Passamos a votação. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Informamos aos eminentes membros desta Comissão, que amanhã, estaremos realizando em sessão extraordinária, conjuntamente com a Comissão de Ciência e Tecnologia, uma Audiência Pública, às 9 horas, na sala 7, para debater e buscar esclarecimentos a cerca da matéria veiculada no Jornal Folha de São Paulo, de 14 de setembro de 2008, intitulada: "Sigilo Telefônico é Vendido a Menos de 1.000 Reais no País". Esse requerimento é de autoria do Senador Aloizio Mercadante, Valdir Raupp e Eduardo Azeredo.

E teremos como convidados o superintendente de serviço privado da ANATEL, Jarbas José Valente; o diretor de assuntos regulatórios da TIM, Paulo Roberto da Costa Lima; o diretor de segurança e administração de serviço da Vivo, Getúlio Néri Cardoso; o diretor

de assuntos regulatórios da Claro, Luiz Otávio Calvo Marcondes; o diretor de planejamento executivo da Oi, João de Deus Pinheiro de Macedo e o diretor jurídico da Brasil Telecom, Guilherme Henriques. Espero que os membros desta Comissão possam participar desta importante Audiência Pública, amanhã.

Passamos ao item 6. Aviso nº 23, de 2008. Também de caráter não terminativo e que encaminha ao Senado Federal cópia do acórdão 668 de 2008 proferido nos autos do processo TC 9.240 de 2007, bem como do relatório do voto que o fundamentaram, referente à auditoria operacional realizada na Fundação Nacional de Saúde, FUNASA, no período de 16 de abril a 11 de maio de 2007. Tal Requerimento é de autoria do Tribunal de Contas da União, tem como relator a Senadora Fátima Cleide. Mas designo o Senador ad hoc, relator ad hoc, Senador Jefferson Praia, a quem concedo a palavra.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, passo, portanto ao relatório. O processo em exame trata de auditoria operacional realizada Fundação Nacional de Saúde, FUNASA. Foram avaliados aspectos operacionais relacionados à estrutura física e financeira, tais como recursos humanos e orçamentários, comparados com os objetivos e resultados efetivamente alcançados. A relevância do trabalho é significativa, pois o número de convênios e os recursos movimentados pela fundação são expressivos, entre 2002 e 2006, foram liberados mais de 7,2 bilhões por intermédio de 16,2 mil convênios, item 219 da autoria.

Diversos aspectos negativos pertinentes a administração do órgão foram detectados e fundamentaram a elaboração do acórdão 668/2008, cujas as determinações mais relevantes são a seguir transcritas. São diversas, portanto, determinações, aqui abordadas e passo direto ao voto do relator, Sr. Presidente, a auditoria operacional, ora em apreciação neste colegiado, encaminhada por meio de um aviso 27/2008, objetiva dar ciência a esta Casa a cerca das providências adotadas sobre o processo fiscalizatório do bom e regular emprego dos recursos públicos, constitucionalmente deferido ao Congresso Nacional, com auxílio do Tribunal de Contas da União.

Por essa razão, o nosso voto é no sentido de que esta Comissão conheça da decisão e delibere pela remessa do processo ao arquivo. Este, portanto, o voto do relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Obrigado Senador Jefferson Praia. Em discussão o relatório apresentado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Quero discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Senador Flexa Ribeiro, tem V.Exa. a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Peça vista do processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Vista concedida por solicitação dos respectivos relatores, retiramos de pauta os itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 20. A presidência passa a dar conhecimento aos membros desta Comissão sobre os recebimentos dos seguintes avisos oriundos do TCU. Aviso 1.524, auditoria referente a metodologia adotada pela ANEL, nos reajuste de contratos de concessionárias de energia elétrica. Aviso 1.604 referente ao processo de revisão tarifária Eletro Paulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, S.A. Aviso 1.623 referente à implementação das recomendações destinadas ao aprimoramento das ações de combate a Dengue no Estado de Mato Grosso do Sul e no município de Campo Grande. Aviso 1.174 relatório das atividades do TCU referente ao aviso exercício de 2007. Aviso 1.729 referente aos embargos de declaração e omissão do acórdão 2.210 de 2008. Aviso 1.734 referente ao acompanhamento do processo pela revisão tarifária da companhia energética do Ceará, pela ANEL. Esses documentos encontram-se na Secretaria da Comissão, à disposição dos Srs. Senadores. Os demais itens da pauta são de caráter terminativo, exige um quórum qualificado, que não há. Portanto, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Sessão encerrada às 13h21.

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO
ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE,
DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO
E CONTROLE – CMA

ATA DA 33ª REUNIÃO (CONJUNTA) DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE COM A 34ª DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e oito, na sala nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **LEOMAR QUINTANILHA**, reúnem-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor

e Fiscalização e Controle e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Assinam os livros de presença os Senhores Senadores **AUGUSTO BOTELHO, RENATO CASAGRANDE, VALDIR RAUPP, GILVAM BORGES, EDUARDO AZEREDO, EXPEDITO JÚNIOR, JOÃO RIBEIRO, HERÁCLITO FORTES, FLEXA RIBEIRO, MARCONI PERILLO e INÁCIO ARRUDA**. Comparece à reunião o Senador **ALOIZIO MERCADANTE**, não membro dessas Comissões. Deixam de comparecer os demais Senadores membros das referidas Comissões. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador **LEOMAR QUINTANILHA**, declara iniciada a reunião e submete aos Senhores Senadores a dispensa da leitura das Atas da Reunião anterior de ambas as Comissões, que são dadas como aprovadas. A seguir, Senhor Presidente, Senador **LEOMAR QUINTANILHA**, informa que a presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 33, de 2008-CMA, de autoria dos Senhores Senadores **ALOIZIO MERCADANTE e VALDIR RAUPP**, que requer “nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, audiência pública conjunta para esclarecimentos acerca da matéria veiculada no Jornal Folha de São Paulo, de 14 de setembro de 2008, intitulada “Sigilo telefônico é vendido a menos de R\$ 1.000,00 no país”. Comparecem ao evento os Senhores Jarbas José Valente, Superintendente de Serviços Privados da ANATEL; Paulo Roberto da Costa Lima, Diretor de Assuntos Regulatórios da TIM; Getúlio Nery Cardoso, Diretor de Segurança e Administração de Serviços da VIVO; Luiz Otávio Calvo Marcondes, Diretor de Assuntos Regulatórios da CLARO; João de Deus Pinheiro de Macedo, Diretor de Planejamento Executivo da OI; Guilherme Henriques, Diretor Jurídico da BRASIL TELECOM. Após a exposição dos convidados supracitados, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores membros das Comissões. Usam a palavra os Senhores Senadores **ALOIZIO MERCADANTE, EDUARDO AZEREDO e RENATO CASAGRANDE**. O Senhor Presidente, Senador **LEOMAR QUINTANILHA**, agradece a todos pela presença, declara encerrados os trabalhos e determina que as notas taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para devida publicação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente

com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO REALIZADA EM 19/11/2008

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Havendo número regimental, declaro aberta a 33ª Reunião da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em conjunto com a 34ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nesta data, 19 de novembro de 2008. Pergunto aos Srs. Senadores se dispensam a leitura da Ata da Sessão anterior. Os que concordarem com essa dispensa permaneçam como se encontram. Aprovado. As Atas serão publicadas no Diário do Senado Federal.

Srs. Senadores, a realização desta Audiência Pública atende ao Requerimento nº 16, de 2008, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante, Valdir Raupp, Eduardo Azeredo, para buscar esclarecimentos acerca da matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo, de 14 de setembro de 2008, intitulada “Sigilo telefônico é vendido a menos de R\$ 1.000,00 no país”. Nós temos como convidados o Sr. Jarbas José Valente, Superintendente de Serviços Privados da ANATEL, Sr. Paulo Roberto da Costa Lima, Diretor de Assuntos Regulatórios da TIM, Sr. Getúlio Nery Cardoso, Diretor de Segurança e Administração de Serviços da VIVO, Sr. Luiz Otávio Calvo Marcondes, Diretor de Assuntos Regulatórios da CLARO, Sr. João de Deus Pinheiros de Macedo, Diretor de Planejamento Executivo da OI, e o Sr. Guilherme Henriques, Diretor Jurídico da BRASIL TELECOM. Eu solicito à Secretaria da Mesa que conduza os convidados à sala da Sessão.

Agradeço a presença dos ilustres convidados e passaríamos já ao desenvolvimento da nossa Audiência Pública, estabelecendo um critério para melhor aproveitamento dos nossos trabalhos semelhante ao que temos adotado em outras Audiências Públicas, oferecendo uma oportunidade preliminar aos ilustres convidados de se manifestarem a respeito do tema que será tratado. Nós estipularíamos, já que é um número relativamente elevado de convidados, um tempo preliminar de dez minutos, eu acho que dez minutos estaria bom se for--

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, eu queria uma questão de ordem. Eu estava comentando aqui com os nossos colegas--

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): --Com os nossos colegas Senadores.

Sr. Presidente, Srs. Convidados, Srs. e Srs. Senadores. Uma audiência dessas, com seis convidados para falar, não se faz com menos de duas, três horas, e dificilmente vai ter um Senador que vai ter condições de ficar três horas aqui numa Audiência Pública. Se esse tempo de dez minutos fosse reduzido para cinco minutos, já que praticamente o assunto de um vai ser do outro, talvez até um pudesse representar a todos, porque vai ser praticamente um assunto comum a ser tratado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Tem V. Exa. a palavra.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Na mesma linha do Senador Valdir Raupp, é evidente que nós teríamos interesse de ficar o tempo que fosse necessário, mas nós estamos vivendo um período bastante intenso. Do ponto de vista do projeto legislativo parlamentar nós tivemos muito acúmulos de matérias em função das eleições e agora nós estamos sobrecarregados e temos Comissões importantes que vão funcionar agora de manhã. Eu dei uma olhada prévia nas apresentações, elas são bastante extensivas. A minha sugestão é que cada um fosse no ponto que nós queremos discutir. O que é que precisa ser debatido? O sigilo telefônico é uma prerrogativa do cidadão brasileiro, assegurado na Constituição. É tão vigorosa essa questão que, por exemplo, no âmbito do Congresso Nacional, quando nós queremos ter acesso ao sigilo telefônico, nós temos que justificar caso a caso, exposição de motivos, e nós só podemos ter acesso à guarda do sigilo através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, por maioria absoluta dos seus membros. E o que aconteceu é que a partir de uma matéria jornalística do jornal Folha de São Paulo, jornalista Leonardo, ele me procurou, procurou mais alguns Senadores, eu sei que o Alvaro Dias, e sugeriu o seguinte: "Olha, eu consigo ter acesso ao seu sigilo telefônico". Eu falei: "Não, você não consegue". "Não, eu consigo, basta eu pagar e eu tenho acesso. Se o senhor me autorizar nós teremos acesso ao seu sigilo telefônico". Ele fez isso com o Alvaro, com três Senadores. No meu caso só teve acesso aos dados cadastrais, as ligações que vieram não eram as ligações do meu celular. Mas no caso do Alvaro veio na íntegra.

Então como é que pode uma garantia que é uma exigência fundamental do direito de cidadania ser violada de forma tão grosseria como está sendo por, evidentemente, quadrilhas que operam nessa área e que, seguramente, tem funcionários de dentro para poder ter

acesso? Ou não, por que essa fragilidade do sistema de controle dessa base de dados? Nós temos outra base de dados do cidadão, por exemplo, sigilo bancário, onde você não consegue acessar as informações da conta bancária do cidadão. São raríssimos os casos. E quando o são, evidentemente, tem uma investigação, é absolutamente essencial que isso aconteça.

Nós já tivemos violação, por exemplo, de sigilo fiscal, dados de base da Receita Federal foram violados, tem sido violados recorrentemente, mas no caso das empresas de telefonia isso criou realmente uma inquietação, uma preocupação, porque nós temos que rediscutir o sistema, utilizar instrumentos mais eficientes de tecnologia da informação e as empresas têm que tomar providências rigorosas em relação à responsabilidade, porque são empresas concessionárias de serviço público.

Então eu pediria, pode ser uma apresentação tecnicamente mais longa, e os outros mostrarem se há alguma diferença entre a sua empresa e aquilo que foi exposto, mas ir no ponto, quer dizer, quais são as providências para impedir que isso continue acontecendo no Brasil e o que é feito para impedir que isso aconteça.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Perfeitamente. A sugestão--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, só completando também o que o Senador Mercadante falou, nessas últimas eleições cadastro era muito fácil comprar, estava até barato comprar cadastro de telefones por grupos. Não era nem a antiga lista não, era por grupo.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): De qualquer sorte, compreendendo a inquietação dos Srs. Senadores, eu entendo que é importante ouvirmos a manifestação de cada um dos representantes das instituições que trabalham com o serviço de telefonia, ainda que algum faça uma exposição mais aprofundada. Eu consulto aos ilustres convidados se têm algum que preferiria fazer essa exposição mais aprofundada? Nós poderíamos começar com ele, concederíamos um prazo mais elástico para ele e aos demais cinco minutos preliminar para nós começarmos o trabalho. Alguém gostaria de fazer essa exposição?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu acho que a ANATEL é a mais adequada para--

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): A ANATEL? Muito bem. Então concedo a palavra ao Dr. Jarbas José Valente, Superintendente de Serviços Privados da ANATEL.

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Senhoras e senhores, bom dia. Em primeiro lugar agradecer ao Pre-

sidente da Comissão e dessa Sessão, o Senador Leomar Quintanilha, cumprimentar aos demais Senadores presentes.

Senhoras e senhores, realmente falar sobre esse tema, é um tema complexo tendo em vista processo que envolve participação de seres humanos, por mais complexo que seja o desenvolvimento tecnológico para evitar qualquer tipo de fraude.

Só para referenciar em termos jurídicos, ao que já foi colocado pelo Senador Mercadante, mas a Constituição Federal é clara no seu art. 144: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:" – aí tem todos os órgãos que têm que ser feito. A questão do sigilo das comunicações também está tratada na própria Constituição Federal, em que o art. 5º, seu inciso XXII, diz claro que "é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas", etc.

Nessa esteira, a Lei Geral de Telecomunicações vem deixar claramente o que está previsto na Constituição e remete de quem é a responsabilidade pela manutenção dessas violabilidades e como isso pode ser quebrado, em que condições isso tem que acontecer. Então na Lei Geral de Telecomunicações, no art. 3º: O usuário de serviços de telecomunicações tem direito: à inviolabilidade e ao segredo da sua comunicação; a não divulgação, caso o requeira, de seu código de acesso, que é o seu número e etc.

Da mesma forma existe uma previsão regulamentar numa lei específica que trata sobre a quebra do sigilo, é uma lei que está sendo atualizada hoje, aqui no Congresso Nacional, mas também do ponto de vista regulamentar, ou seja, aquilo que a ANATEL vem regulamentar a lei, eu vou descrever rapidamente quanto ao Serviço Móvel Pessoal, que é o que nós estamos tratando aqui, que é o serviço de celular.

O art. 89 do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal diz claramente: "A prestadora é responsável pela inviolabilidade do sigilo das comunicações em toda a sua rede, bem como pela confidencialidade dos dados e informações, empregando meios e tecnologias que assegurem este direito aos usuários". Parágrafo Único: "As prestadoras devem utilizar todos os recursos tecnológicos para assegurar a inviolabilidade do sigilo das comunicações nos enlaces radioelétricos entre a Estação Rádio Base e a Estação Móvel". Art. 90: "A prestadora deve tornar disponíveis os recursos tecnológicos e facilidades necessários à suspensão do sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária ou legalmente investida desses poderes, e deve manter controle permanente de todos os casos,

acompanhando a efetivação dessas determinações, e zelando para que elas sejam cumpridas, dentro dos estritos limites autorizados". No § 1º, desse art. 90, "Os equipamentos e programas necessários à suspensão do sigilo devem integrar a plataforma da prestadora de Serviço Móvel Pessoal, que deve arcar com os respectivos custos". Os custos operacionais relacionados são a cargo das Operadoras. A ANATEL deve estabelecer as condições técnicas específicas para disponibilidade e uso dos recursos tecnológicos e demais facilidades referidas nesse artigo, observadas as disposições constitucionais e legais que regem a matéria. Não constitui quebra de sigilo a identificação, pelo usuário chamado, do usuário originador da chamada, quando este não opuser restrição à sua identificação, que é caso o usuário não tenha, e ele quer que o seu telefone, quando apareça no celular de outra pessoa, ele autoriza e não quer que seja bloqueado. Essa restrição pode ser a qualquer momento solicitada pelo próprio usuário, que não apareça o seu número. Em síntese, então, a prestadora é responsável pela inviolabilidade das comunicações. O art. 13 desse Regulamento prevê ainda que sempre quando for formalmente requisitada, a prestadora deve fornecer as informações sobre os usuários constantes da sua base cadastral às autoridades investidas de poder requisitório. Está muito claro também, são dois artigos, os arts. 12 e 13 que tratam dessa questão.

Quanto à revisão dessa legislação, quando o fruto--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Só um minutinho antes da revisão. Qual é a penalidade de se isso não acontecer?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: A penalidade pode chegar a multas contra a Operadora, quando comprovado que a culpa foi exclusiva da própria Operadora, que pode vir até a perder a sua autorização, caracterizado e comprovado que a responsabilidade foi da Operadora e não de um fato de força maior ou caso fortuito, por exemplo, um crime em que violaram não porque a Operadora foi, eu diria assim, passiva com relação a essa questão, mas há possibilidade de sanção para isso sim, Senador, devidamente comprovado no processo--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Eu não entendi a sua resposta. A responsabilidade do sigilo é da Operadora.

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Isso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Se houve violação do sigilo, qual é a penalidade?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Se comprovada que a responsabilidade foi exclusiva da Operadora, é da

Operadora. Isso vai desde uma advertência, multa, até a própria caducidade da autorização da Operadora.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Evidente que não é exclusiva da Operadora, ninguém imagina aqui que a Operadora fez isso de má-fé, que ela deliberadamente pegou um cliente e entregou o sigilo. Ela sabe da responsabilidade jurídica que ela tem.

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Isso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Mas objetivamente o fato aconteceu, o cidadão foi prejudicado. A quem ele recorre?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Eu vou chegar aqui em como que as Operadoras fazem, qual é o processo tecnológico que elas usam para garantir que isso não aconteça, e caso, por um motivo ou outro de algum funcionário que for comprovado ao longo do processo, questões de idoneidade, faltou com a sua responsabilidade, e por conta própria, já que ele tem acesso a esse sistema, vazou as informações, nós vamos chegar até no finalmente quais são os processos que têm que ser feito do ponto de vista criminal. É aí que envolve o operador e que restrições as Operadoras cada vez mais têm que colocar no seu sistema para que isso não aconteça.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Nesse episódio do Alvaro Dias, do Gustavo Fruet e no meu caso foi feita uma investigação para chegar à responsabilidade?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Nós estamos trabalhando aqui, eu vou mostrar para o senhor.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Tá bom.

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Bom, então entrando agora um pouco na revisão dessa legislação, que é o processo de interceptação, que é importante, porque para nós, na ANATEL, nós tratamos os dois de forma conjunta, porque os dois são supramente importantes, não só o acesso ao cadastro das pessoas, como também a quebra do sigilo das comunicações. Então todo o processo de tratamento dessas informações tem que ser respaldado e tem que ter as mesmas características para que isso não venha a acontecer.

Em função disso, nós temos trabalhado em conjunto com os órgãos do Ministério da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça, exatamente no sentido de aprimorar todo esse trabalho que é desenvolvido junto às Operadoras e por todos os agentes que têm acesso a esses cadastros e fazem interceptações, não só do ponto de vista técnico, para que tenha a garantia que eles tenham acesso e que esses dados sejam... é... bem tratados pelas Operadoras.

Quando ao fornecimento de dados cadastrais, aqui vai um dado importante, vale salientar que o en-

tendimento que atualmente adota-se no âmbito da ANATEL e das Operadoras é explicitado por força de decisão judicial, proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Cautelar 1.928, que proíbe, em sede de liminar, a divulgação pelas Operadoras de telefonia de dados cadastrais dos seus usuários, ressalvados os casos de autorização judicial, ação esta que versa inclusive sobre o fornecimento de dados cadastrais para autoridades policiais.

Um outro tema que merece atenção especial é que esse é um processo de contínuo aperfeiçoamento. Essa questão de fraudes, seja de cadastro, fraudes internas das próprias Operadoras quando da manipulação de dados, de não pagamentos entre as Operadoras e entre os usuários que sempre estão aprimorando, estão na arte de quebrar qualquer tipo de segurança, nós desenvolvemos um grupo de trabalho entre a ANATEL e todas as outras Operadoras criando condições, num grupo que nós chamamos de antifraude, já está funcionando há quatro anos, para garantir e aprimorar o desenvolvimento de todos os sistemas dentro das Operadoras e monitorados por nós. Esse é um sistema, por exemplo, que cadastra todo o equipamento que é roubado, que as pessoas perdem, imediatamente para que ele não possa ser nunca utilizado nas redes, a de telecomunicações, sistemas também para evitar que alguém use o número daquele cidadão que tenha acesso ao serviço e possa fazê-lo, como na época das clonagens que tinham muito, tinha muita reclamação que vinha aqui no Senado. Para os senhores terem uma idéia, na época uma folha de faturamento de uma empresa, imagina que ela encaminha 100% das chamadas para serem faturadas. Eram apenas 60% que eram faturadas, 40% eram fraudadas. Hoje 95% dessas chamadas que são encaminhadas ao faturamento, são devidamente faturadas, a fraude caiu para em torno de 5%, nós estamos buscando um limite no máximo de 2%, que é o número hoje a nível mundial que tem se conseguido para evitar esse tipo de fraude, e envolve todas essas fraudes, inclusive de fraudes de venda de cadastro, venda de informação para proveito próprio.

É importante também colocar que no último Regulamento que nós desenvolvemos na ANATEL, o Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, nós obrigamos as Operadoras para que o cidadão tem que ter acesso ao seu cadastro, você não pode proibir. Então assim como nós temos acesso aos cadastros e emitimos as nossas contas nos bancos, também o usuário tem que ter direito de saber quem ele chamou, o extrato da sua conta gratuitamente, e também ter controle e poder saber a cada solicitação de informação ou de reclamação que ele faz na Operadora, como isso é tratado. Então no

último Regulamento que a gente publicou, todo cidadão tem direito a ir de forma presencial na Operadora ou por telefone, no seu *Call Center*, e ter acesso às suas informações. Automaticamente é gerado o número de protocolo e a Operadora tem até vinte e quatro horas para mandar para esse cidadão um SMS, uma mensagem dizendo: “Olha, o seu número de protocolo, você fez a solicitação tal no seu cadastro, etc.”, isso para garantir mais um processo de controle desse tipo de informação que é solicitado. Isso tem melhorado muito o processo, por exemplo, de um cancelamento. O cancelamento tem que ser feito em até vinte e quatro horas. Ela tem doze horas para encaminhar esse número de protocolo para o cidadão que solicitou o cancelamento e a partir das vinte e quatro horas o telefone fica de uso gratuito para quem quer utilizar. Então esse tipo de controle é fundamental até para que as Operadoras possam implementá-la no nível dos seus empregados que têm acesso aos sistemas.

Bom, em função não apenas desse dado que saiu notícia nos jornais, que não chegou de forma ainda formal para que pudesse se fazer uma apuração do ponto de vista criminal ou estrutural dentro das Operadoras, nós atualizamos as informações com relação aos procedimentos que são adotados por cada uma das Operadoras para garantir então que esse sigilo seja mantido e que esses cadastros sejam invioláveis. De que forma e como isso é feito? Então eu vou agora descrever de cada uma das Operadoras, eu acho que seria importante prestarmos atenção de como é que isso é feito e para que a gente possa entender as possibilidades e aonde pode ter sido frágil ou ter fragilidade em acesso ao cadastro.

A primeira empresa que eu aqui vou falar, vou descrever o seu processo, de uma forma bastante genérica, também não vou entrar em muitos detalhes, até porque essa Audiência é aberta, é gravada, e logicamente tem muitos dos interessados que estão aqui a monitorar, mas vamos falar de uma forma geral de como que isso é feito e que dá uma idéia de como é possível identificar se houve fraude e quem fraudou.

A CLARO S/A. A base de dados com informações dos usuários de telefonia é acessado por funcionários e prestadores de serviços da Operadora, responsável por atividades relacionadas ao atendimento de cliente CLARO, seja o atendimento feito por telefone, esse que eu acabei de dar o exemplo, lojas próprias ou por meios eletrônicos como chat, e-mail, videoatendimento, de acordo com as obrigações estabelecidas no art. 15, do Regulamento do SMP, que o usuário tem direito a ter o número de protocolo e dizer exatamente aquilo que pediu e receber SMS para confirmar de fato que é ele que está solicitando algum tipo de informação à

Operadora. No exercício dessa atividade os atendentes precisam acessar até quatro sistemas, dependendo do perfil do cliente que será atendido, se é cliente corporativo, se é cliente residencial, etc. Dentre esses sistemas, os sistemas que eles utilizam, que é o mobai, o extrato do GMS, permite visualizar o detalhamento das chamadas realizadas pelo usuário de pós-pago e pré-pago respectivamente. O acesso aos sistemas que dispõe das informações é feito mediante identificação de login e senha pessoal [soa a campainha]. O período de expiração de senha é de trinta dias, a partir de sua criação, e o recadastramento de login é proibido. Então a cada trinta dias você renova a senha desses que têm o acesso aos sistemas. Tentativas de acesso ao sistema com utilização de senhas inválidas, após a quinta tentativa a senha é bloqueada. Para que a senha seja desbloqueada é necessário solicitar o desbloqueio para a Gerência de Segurança de Informação Corporativa da CLARO. Então tem toda uma estrutura formal dentro da empresa para que seja autorizado. Essa solicitação deve ser feita pelo Sistema Vantive, que é um sistema interno da própria empresa, também utilizado pela CLARO para a criação e acompanhamento de solicitações e ser analisada por essa área de segurança da própria operadora e, em seguida, encaminhada ao diretor ou ao gerente da diretoria responsável pela atividade de negócio para que seja autorizada ou negada a concessão dessa senha àquele empregado.

O cumprimento de ordens judiciais segue o seguinte procedimento: recebe as ordens judiciais, encaminhadas por fax, e-mail ou carta, protocola e digitaliza todas as solicitações, confirma a procedência da ordem ligando diretamente para o Juiz emitente, dá cumprimento à solicitação registrando todas as consultas e programações no sistema competente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Pela ordem. Ou nós vamos ser objetivos ou não vamos, quer dizer, fazer uma Audiência para mostrar que tem uma série de procedimentos, nós temos certeza que tem. Ninguém aqui está achando que as empresas estão irresponsáveis, que elas não tratam isso com atitude, que a ANATEL não fiscaliza, etc. Só que o sistema tem furo. O sistema não está funcionando como deveria funcionar. Têm quadrilhas que estão conseguindo fraudar o sistema e ter acesso a dados que não poderiam ter. E nós temos um caso concreto: Alvaro Dias, Gustavo Fruet e Aloizio Mercadante. O jornalista nos procurou e falou: “Olha, se vocês pagarem eu mostro para vocês o extrato telefônico”. Eu inclusive não acreditei que isso pudesse acontecer. E aconteceu. Aconteceu com o Alvaro Dias e com o Gustavo Fruet plenamente e no meu caso só veio a ficha cadastral, quer dizer, a quadrilha fraudou a informação,

quer dizer, além disso ela cometeu um segundo crime, porque deu e não entregou aquilo que disse que entregaria, botou uma outra lista telefônica que não era minha, eu não reconheci os telefones como sendo os meus. Mas de qualquer forma, no caso do Alvaro Dias, foi na íntegra, é uma pena que ele não esteja aqui, e do Gustavo Fruet também.

Então este fato nós comunicamos a ANATEL. As empresas tiveram conhecimento público. Foi divulgado em todos os jornais. Qual foi a investigação? O que é que aconteceu? Chegaram a quem é o funcionário responsável que faz parte do esquema? É um funcionário de dentro da empresa? Não, porque não me parece que seja exclusivo de uma empresa esse problema, ou seja, deve ter conhecimento de outros fatos semelhantes. Eu imagino que não seja o único fato, porque isso aqui ele fez para dar visibilidade. Se não há entendimento que isso pode acontecer, a gente pode amanhã chamar o jornalista, que eu não sei exatamente como é que ele fez essa operação, ele preservou a fonte dele, e a gente pode fazer com outras pessoas para demonstrar que continua acontecendo. Então qual foi a investigação, quais são os procedimentos que estão sendo tomados para evitar que isso aconteça?

Eu acho que a descrição dos mecanismos de segurança, nem sei se é o caso, nós vamos inclusive estimular ou então entregar informações que eu acho que não interessam às empresas. O que nos interessa aqui é o seguinte: o que é que vai ser feito diante dessa fraude que está acontecendo? Quais são as providências que vão ser tomadas? Como é que isso vai acabar? Ou se não vai acabar, "Olha, não há como acabar". Eu quero entender. Há um sistema de controle institucional que vede essa possibilidade de fraude ou que reduza a possibilidade? Porque hoje me parece que ela está amplamente difundida, qualquer cidadão vai lá e paga e ele consegue obter o sigilo telefônico de um terceiro. Então o que é que está acontecendo e quais as providências que vão ser tomadas?

Eu acho que a gente não precisaria entrar nesses detalhes, quando o Juiz pede, isso daí não está em discussão. Se o Juiz pedir, a CPI pedir, é evidente que a empresa vai entregar, que o cidadão tem direito, que o cliente pode, tudo isso nós já sabemos. Nós queremos saber o que é que está acontecendo de errado. O que é que está acontecendo de errado? Está sendo violado o sigilo telefônico nas empresas e é isso que precisa acabar no Brasil. E quais são as providências que vão ser tomadas?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Bom, então eu posso... Eu acho que essa primeira que a gente colocou da CLARO, todas as outras têm sistemas seme-

lhantes, ou seja, de identificação, de poder identificar onde originou a fraude e até aquele que, por acaso, daquele seu equipamento--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Quer dizer que fica registrada uma senha de quem entrou e teve acesso àquele extrato?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Muitas das empresas têm um sistema de log para ficar caracterizado se isso aconteceu, mas têm várias formas que isso pode ter sido vazado, não só dentro da própria Operadora, como fora da própria Operadora. As pessoas, por exemplo, eles vão explicar com detalhe, quando é para a área corporativa. As pessoas na própria estrutura, que recebem tudo aquilo, que tem acesso também a todas as informações, então tem toda uma seqüência de pessoa que trabalham nesse processo. Dentro da Operadora, as Operadoras têm os sistemas deles próprios--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Ou seja, a fraude poderia ocorrer no Senado Federal, na Câmara e no Senado, são duas corporações distintas, porque foi um Deputado e um Senador.

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Ou em qualquer outra corporação que recebe das Operadoras os extratos e os acessos de todas as informações.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

É evidente que essa hipótese pode ser. O fato de o jornalista ter proposto parlamentares foi para dar visibilidade ao problema, mas poderia pegar três cidadãos comuns que não são funcionários do Senado e na Câmara. Se a questão, quer dizer, as empresas acham que a fraude se deu no âmbito do Senado, é isso que está sendo dito?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Não, não, Senador, eu estou dizendo que são várias as formas, que as empresas têm que pesquisar, para ter certeza de onde saiu a fraude.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Valente, é evidente que são várias formas que precisam ser pesquisadas. Eu quero saber quais são as pesquisas que foram feitas e o que é que está sendo feito. Nós não vamos andar nada aqui hoje. Eu queria saber o seguinte, a primeira hipótese é a seguinte: a violação pode ter se dado no Senado e na Câmara. Eu acho pouco provável que tenha sido feito isso, mas eu admito que essa hipótese existe. Nós temos uma forma de testar a hipótese. Amanhã eu faço uma matéria, chamo o jornalista e falo: "Nós vamos pegar três pessoas comuns, vamos fazer de novo, ver se é só no Senado e na Câmara ou se está dentro da Operadora". Eu acho que o esquema está dentro da Operadora, porque o serviço é oferecido para qualquer cidadão.

E a pessoa não sabia quem era a pessoa que estava sendo... o sigilo telefônico, ela não sabia.

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Exatamente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Foi dado só o número do celular. Ele falou: "Eu quero as chamadas deste celular". E conseguiu. Em dois casos conseguiu, um na Câmara e um no Senado, que são duas instituições distintas. Portanto, a hipótese que a fraude se deu dentro das instituições é pouco provável, porque a Câmara não tem contato, a guarda do sigilo telefônico da Câmara não é a do Senado. Eu acho pouco provável que tenha sido. Eu acho que a fraude está se dando nas Operadoras ou com funcionários, dentro da Operadora, ou porque o sistema é frágil e permite um hacker, algum sistema de acesso sistemático, porque a venda desse tipo de fraude é para qualquer cidadão. Você vai lá, dá o número, ele te entrega o sigilo telefônico.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

É, eu queria, só completando, quer dizer, do ponto de vista telefônico o que elas estão fazendo?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Do ponto de vista?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Tecnológico, o que as empresas fizeram a partir dessa matéria? Eu sei que evidentemente todo mundo está investindo, as empresas todas investem tecnologicamente. Evidente que os centros de processamento de dados, seja o nome que tiver hoje, tecnologia da informação, têm as suas regras todas, tem regra de acesso, isso tudo nós sabemos. Mas o que é que pode ser feito para enfrentar essa questão? Quer dizer, simplesmente dizer assim: "Foi o funcionário 'A', aí nós demitimos o funcionário?" Só isso não resolve, quer dizer, não adianta só dizer assim: "Nós localizamos que foi esse funcionário e demitimos". É claro que isso é uma obrigatoriedade, mas o que tem que mudar são os procedimentos de quem tem acesso, de quem pode entrar nas instalações, de quem pode entrar na rede. Essa que é a questão, eu acho que precisaria ser colocado mais nessa linha, quer dizer, se está constatado que existe isso. O que é que foi feito a partir daqui, nada?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Nós queremos saber quais as medidas prudenciais, quer dizer, o que é que vai ser tomado de medida de resguardo do sistema para impedir que isso continue acontecendo?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Bom, então eu vou agora--

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Eu sugeriria a V. Exa. que poderia--

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Lógico, ir direto para essas medidas.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Exatamente, falar pontualmente sobre essas questões levantadas.

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Então eu acho, porque parece que ficou claro, não estava muito claro para a sociedade, que não existe nenhum sistema de controle. É óbvio que existe todo um sistema de controle e cada sistema de controle são passíveis de, em algum momento, serem vazados, não só por empregados internos que têm acesso ao sistema, ou de alguma outra forma.

Tendo em vista esse processo e outros que às vezes chegam nas próprias Operadoras, na própria ANATEL, de algum tipo de reclamação, nas reuniões que nós estamos fazendo periodicamente com as Operadoras, o processo nosso de fiscalização agora junto às Operadoras para verificar exatamente esse funcionamento dos sistemas e os pontos que eles são vulneráveis, como pode ser aprimorado para que esse tipo dano não venha a se causar a nenhum usuário do serviço.

Nós desenvolvemos, estamos desenvolvendo agora em conjunto e como obrigação para as Operadoras, alguns pontos que nós achamos fundamentais. O primeiro deles é que para qualquer empregado que hoje seja credenciado da própria Operadora, que tenha acesso aos sistemas, a cada momento que ele fizer acesso a cadastro de qualquer número telefônico, automaticamente também seja gerado um número e seja encaminhado SMS para aquele usuário para informar para ele que naquele momento está sendo acessado, está sendo emitido isso, para ele saber exatamente se foi ele que comandou ou não. Como isso hoje está pronto e hoje, quando ele quer, ele pede isso aos operadores e automaticamente é gerado, mesmo que ele vá lá de forma presencial, nós entendemos que essa é uma forma já de permitir que instantaneamente quem estiver acessando qualquer uma das bases de dados da Operadora para ter acesso ao cadastro, que esse cliente, desse número, seja comunicado imediatamente, já que no caso do celular essa facilidade existe por meio de SMS, para ele saber exatamente que está tendo de alguma forma entrada não autorizada por ele no seu cadastro e ele pode acionar a Operadora imediatamente e tomar até outras providências.

Um outro ponto que nós estamos levantando, outros pontos que a gente levantou em função de conhecer um pouco mais agora--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Isso não está ainda instalado, está sendo implementado?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Não, isso está implementado quando o próprio usuário pede. Quan-

do ele vai na Operadora e faz qualquer solicitação de informação, de cadastro dele mesmo, automaticamente é gerado esse protocolo e manda o SMS para ele, mesmo ele pedindo por telefone ou presencial, que é para evitar que alguém peça em nome dele.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Sei, mas quando o funcionário acessa esse mecanismo está instalado?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Hoje em algumas operadoras, pelo que a gente teve, não, ou seja, se o próprio empregado acessa de alguma forma para tirar um extrato, por algum motivo que ele está trabalhando internamente, isso não é comunicado ao usuário daquela conta. Nós estamos pedindo que elas implementem também para esses casos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Ou seja, informa o usuário e o informa o funcionário que acessou para confirmar que é o usuário mesmo que está acessando, é isso?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Hoje, quando o usuário pede, é. Agora além disso, como já está implementado quando o usuário solicita, porque estava tendo muita fraude dessa forma, alguém ligava ou alguém ia e se passava pelo dono querendo saber dados daquela conta e não tinha esse controle. Nós criamos esse controle para quando o usuário vai. Agora nós estamos criando também, sugerindo às empresas que façam isso também para os próprios empregados que têm acesso a esses sistemas, para evitar que isso venha a ocorrer, ou seja, se alguém tiver com algum interesse, automaticamente vai ser identificado de onde é que surgiu, qual foi a máquina, qual foi o login e etc., e já vai para o cidadão também, comunicando no seu celular que nesse mesmo a sua conta foi acessada. Isso tem sido feito hoje, por exemplo, nos bancos. As pessoas contratam hoje nos bancos e os bancos automaticamente informam: "Olha, a sua conta foi acessada, foi descontado um tal cheque". Essa mesma estrutura a gente quer que as empresas implementem, que vai facilitar para o próprio usuário para que ele possa conhecer. É mais um reforço no sistema de antifraude que as Operadoras tem.

Um outro ponto que nós estamos solicitando às Operadoras, que elas implementem em toda a sua rede, é permitir também, hoje já é, mas estender isso para que todos os usuários possam solicitar diretamente dentro na Operadora, sem estar passando por um operador dela, que ela possa fazer não apenas por meio eletrônico, acesso à Internet, logicamente a gente faz hoje no sistema de banco, e aí esse computador dele, que ele estiver acessando, tem que ser cadastrado eletronicamente no sistema de dados, criar um processo de senha para esse usuário, de login, e

fazer a certificação digital, porque aí o próprio cidadão, se quiser, pode ter acesso digitando a sua informação, para diminuir dentro da própria Operadora as pessoas que têm acesso a esse tipo de cadastro.

E, por último, a conclusão que a gente tem chegado na ANATEL, no levantamento, na discussão com as Operadoras, é que esse caso e outros casos têm caracterizado tipicamente crime, ou seja, exatamente foi violado por alguém de dentro da própria operadora, se for o caso talvez fora, se for um outro exemplo, e isso tem que ser tratado de forma criminal. Então por isso que nós achamos que esse trabalho que está sendo feito agora pela Polícia Federal, a pedido do próprio Senado, nós vamos trabalhar conjuntamente com a Polícia Federal para dar todo o apoio para rastrear dentro do sistema e das fontes de login e de log que as Operadoras têm para identificar exatamente de onde surgiu, qual foi o computador, que horário e quem quebrou o sigilo, para que ele seja tratado de forma exemplificar, que não seja impune. Não adianta ficar criando processos e mais processos, como tem sido feito, que sempre há esse envolvimento. Como parece que esses casos e outros têm acontecido, como aconteceu um caso no passado e aqui foi muito discutido, foi da Operadora TIM lá na Bahia, lembra-se daquele caso, que envolveu o Senador Antonio Carlos Magalhães, onde se comprovou também que foi um empregado, foi exemplarmente punido, dessa mesma forma há que se chegar nos finalmentes e tratar dessa questão como sendo crime para que ele possa ser, ou ele ou qualquer outro, de forma bastante agressiva.

Nós vamos fazer reuniões com as Operadoras mais sistemáticas sobre essa questão, dia 27 agora nós temos nova reunião para que a fiscalização possa, junto com as Operadoras, buscar outros mecanismos para que a gente possa evitar de qualquer maneira que esses empregados, que hoje têm acesso a esse sistema, seja mais bem caracterizado. É impossível não ter, como o volume de pessoas que acessam, como as empresas dizem, é muito grande, por exemplo, num *Call Center* tem milhares de pessoas trabalhando num *Call Center*, cada um deles tem essa senha e tudo permite. Então nós estamos criando esses mecanismos, com é feito na conta do cidadão em banco, para que possa vir a minimizar.

Eu acho que as Operadoras agora podem explicitar claramente essa questão. Dentro da ANATEL, Senador, pode ficar tranquilo, nós estamos fazendo um trabalho para identificar esse trabalho que foi solicitado pela Senado, a Polícia Federal, nós vamos procurar dar todo o apoio para que a gente possa identificar exatamente de onde que saiu esse caso e de todos os outros que têm chegado na Agência.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Muito obrigado, Dr. Jarbas, pela sua participação preliminar. Nós passaríamos agora a ouvir os demais convidados que poderiam se expressar, especificamente, sobre o ponto nevrálgico da questão. Passo a palavra ao Dr. Paulo Roberto da Costa Lima, Diretor de Assuntos Regulatórios da TIM.

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Bom dia, Srs. Senadores. Considerando o prazo exíguo e considerando a recomendação do Senador Mercadante, eu gostaria de apenas agregar algumas informações relativas à forma, que certamente sempre será necessário melhorar, do pagamento de um usuário corporativo, como é o caso do Senado, com a TIM, quer dizer, nós temos um conjunto, nós temos uma área dedicada à segurança.

A TIM investe, pelo menos nos últimos três anos, mais de 26 milhões de reais em melhorias de controle de segurança, temos código de ética, temos compromissos assinados com todos os funcionários e com um maior detalhe naqueles que tratam do sigilo e dos dados de terceiros. Nós temos, também com os terceirizados, essas mesmas cautelas. Temos uma série enorme de obrigações que estão bem colocadas pela ANATEL e buscando junto com a ANATEL a melhoria dessas ferramentas. Temos alguns conflitos. Muita das vezes, hoje em dia a TIM, por exemplo, tem multas da ordem de seis milhões de reais, que ela já recorreu, essa multa caiu para três milhões, a gente continua recorrendo, porque eu me neguei a dar determinados dados cadastrais que eu entendo que a Agência não tem, por força digamos assim da não qualificação do usuário autorizar uma determinada informação, a nossa área jurídica entende que não deve ser dado e isso tem gerado algumas controvérsias também. Então isso é realmente uma matéria muito sensível, muito complexa.

Agora focando especificamente no caso do usuário corporativo, de fato eu tenho uma conta do Senado, como o caso que foi por várias oportunidades mencionado do Senador Alvaro Dias, eu tenho a conta, eu tenho o número do CGC, eu tenho o valor da contas e tenho "n", no caso aqui eu acho que são cerca de cem usuários, que eu não tenho uma correlação, eu não conheço essa correlação. Quem trata do usuário final não sou eu, TIM. Então eu passo uma conta e passo "n" contas de consumo de um número. Associar esse número ao usuário final não é uma atribuição da TIM. Então obviamente tem que ser pesquisado sim, a TIM está muito interessada em que essa investigação possa prosseguir, porque se houve uma infração, houve uma penalidade, a TIM também se sente punida, porque dentro dos controles e da boa-fé do trabalho,

obviamente quem lida com milhares de pessoas está sujeita a situações diversas, mas o fato é que eu não tenho a conta telefônica do Senador Alvaro Dias com o nome dele.

Eu posso ter um número e esse número estar associado. Eu não sei quem é. Pode estar hoje na mão do Senador Alvaro Dias como amanhã pode não estar. Eu não tenho essa gerência, essa gestão. Eu tenho uma conta-mãe, que é a conta do Senado, e contas com os números. Então, provavelmente, talvez a gente tenha que discutir um pouco mais essa forma de apresentação, mas não é uma atribuição minha saber e conhecer. A minha relação com o gestor dessa conta, ela é perfeitamente identificada por senha, por logins, por tudo, e de boa-fé não se encontrou nada. Nós fizemos as nossas investigações internas a partir da notícia de jornal e não encontramos nada.

Então realmente a TIM reitera a importância de que esse assunto não caia numa situação de esquecimento, queremos aprofundar sim isso, porque de fato lamentavelmente se há vítima, a TIM também o é.

Agora quanto às melhores que estamos fazendo, além dos investimentos, por exemplo, estava sendo colocado os controles de senha, dos logins, que já são implementados para fins de acesso da Internet. Nós lidamos com pelo menos seis a sete milhões de contas/mês de usuários diversos. Aí sim com CPF e com tudo. Então tem uma série de controles de acesso, de perguntas e de procura.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Por favor, essas emissões são todas terceirizadas?

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Não, senhor, não necessariamente. A prestação do serviço de impressão, ela é terceirizada, está certo?

Agora mesmo nós estamos implementando um controle biométrico, como se fosse, quer dizer, o acesso daquele usuário do *Call Center* para fazer informações, para dar o momento em que ele está trabalhando, vai estar registrado, já está sendo implementado, não só na TIM, como em todos os seus terceirizados, mais essa segurança.

Então realmente [soa a campainha] é necessário sim continuarmos melhorando, mas que se possa identificar mecanismos para que não fique uma situação de desconforto. Não dá para afirmar: "Ah, foi aqui no Senado que houve a quebra". Não é essa a nossa interpretação, mas o fato é que nós não sabemos quem é o usuário do nº 888888 que possa estar aqui no Senado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Paulo, precisamos ponderar duas coisas. Primeiro, a TIM não foi vítima nesse caso. A vítima são os cidadãos que têm as suas informações violadas. A TIM

pode ser vítima se houver uma penalidade da ANATEL que, ao meu consta, até agora não aconteceu. Aí ela vítima de um processo. Talvez a hora que ela for penalizada, ela tome providências mais rápidas e mais eficientes para evitar a fraude. Hoje quem está sendo prejudicado é o cidadão que tem as suas informações violadas. No meu caso, como eu disse, eu não tive as minhas informações violadas. O meu celular era da VIVO. Não tive a informação violada, mas o Alvaro e o Gustavo Fruet tiveram as informações violadas, quer dizer, os telefones que eles tinham acessado durante o mês foram oferecidos por um sujeito que comercializou essa informação. Agora a TIM diz o seguinte: nós investigamos e não identificamos a fraude na TIM, ou seja, quantos funcionários poderiam ter acesso a essa informação? Há um número? O sujeito que vendeu a informação não sabia quem era o Alvaro, só deu o telefone e a partir do telefone ele entregou o extrato telefônico, foi isso que foi feito, pagando por isso. 1) Quantos funcionários têm acesso na TIM, poderiam ter acesso a essa informação? 2) Quantos funcionários cadastrados têm no Senado Federal com acesso a essa informação? 3) Esses funcionários, quando acessam a base de dados, não fica registrado o login, o momento, o horário, a senha de quem entrou para saber quem é que violou?

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Senador, como eu procurei informar nós não conhecemos o nome e a fatura individualizada de cada número de celular de um usuário corporativo. Nós temos uma conta cujo CGC é o Senado, que pode ter um conjunto de usuários, no caso nosso cerca de cem, mas eu não tenho uma associação direta do conhecimento da TIM de que o telefone do Senador Alvaro Dias é do Senador Alvaro Dias. Não é parte do processo. O processo é--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu estou partindo do pressuposto que você não sabe e nem o sujeito que comprou sabe. Entregou o número do telefone, ele foi lá e deu o extrato telefônico.

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: No processo normal, respondendo à sua pergunta do acesso controlado, sim, nós temos a senha de quem faz e quando faz o controle. Existem perguntas específicas a serem respondidas, existe um conjunto de ferramentas que têm o objetivo de evitar essa quebra.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Neste caso concreto seria possível identificar, pela data em que o extrato foi emitido, saber quantos funcionários acessaram essa base de dados ou qual foi o funcionário?

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Como eu disse, Senador, nós temos o total interesse em que

essa investigação prossiga, porque se tem uma falha dentro da TIM, nós vamos ter que ser responsabilizados, se for o caso, pela falha, temos que tomar as nossas posições de defesa do interesse do usuário. Então é o nosso interesse. Quando eu menciono que com base nas informações internas que a notícia de jornal nos permitiu fazer, com base nessa relação transparente, ética e absolutamente de convencimento de controle que temos e--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Dr. Paulo?

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Senhor.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A gente verifica aqui, eu não sou policial, nenhum de nós aqui, só o Tuma que é, mas o Tuma não está aqui agora, mas a gente verifica que a impressão aqui é a mesma da conta, quer dizer, então o que dá a entender, e aí é a minha pergunta sobre a questão do terceirizado, quer dizer, terceirizado, eu não sou contra terceirizado também não, mas o terceirizado a gente sabe que as Operadoras procuram forçar os preços com os terceirizados, o terceirizado para poder conseguir um preço menor, eles têm uma rotatividade de pessoal grande, de maneira que eu queria talvez colocar nessa linha aí. Não pode ter sido então na impressão do terceirizado?

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Pode ser tudo, Senador, é isso que tem que ser aprofundado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pois é, porque se fosse quem trabalha com a base de dados, poderia ter uma listagem que não fosse exatamente como está a conta. Aparentemente a matéria mostra que é um fac-símile da conta, é igual a conta, é a cópia da conta.

Aqui no Senado não é nem fácil a gente conseguir, a conta não é impressa, ela não é entregue para nós, a conta é virtual. Outro dia eu pedi a minha conta, demorou até para chegar a conta, eu tive que assistir, "Eu quero ver a conta, cadê a minha conta?"

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Mas nós encaminhamos cópia papel para cá.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas não é entregue para nós não, nós não recebemos a conta papel, tem que pedir à Diretoria-Geral para fazer--

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Daí a necessidade, Senador, que isso seja de fato aprofundado, essa busca, porque certamente existem mecanismos de falha que possam ser melhorados. Agora existe, vamos dizer assim, o trânsito do documento, a impressão, a distribuição, é em meio físico, não tem

como. Agora não tem a associação daquele número telefônico ao nome do usuário final.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Mas você está insistindo, você é muito competente, mas você está desviando o assunto o tempo inteiro. A questão aqui não é essa. Ninguém quer saber se chama Alvaro, José, Antonio ou Maria. Quer saber o seguinte: a fatura número tal, CNPJ tal, número de telefone tal, foi violado na TIM.

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Perfeito.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

O que é que a TIM fez para identificar quem violou e quais as providências para que não volte a acontecer? Porque até agora não foi identificado quem violou. Eu estou perguntando o seguinte: a TIM tem como identificar quem violou? A TIM e isso vale para todas as Companhias. Eu estou falando da TIM porque você foi o primeiro a conversar. Pelo menos aqui nessa matéria tem três, mas a TIM tem como identificar quem violou, ou seja, quem tirou esse extrato aqui foi esta senha aqui.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Esquece que foi Mercadante, Alvaro Dias, esquece isso, suponhamos que foi João, Pedro e Maria.

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Nós não identificamos isso.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Vocês não identificaram. Eu estou perguntando se você tem como identificar.

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Preciso aprofundar as investigações, porque nós temos instrumentos para identificar a hora em que determinada ação de impressão, de consulta, é feita.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

É isso, é isso, quer dizer, aquela impressão foi feita num determinado dia, determinada hora, e provavelmente, a partir daí, eu identifico quem acessou e pediu a impressão.

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Senador, eu não sei se aquela impressão. A impressão é possível de ser feita. Agora hipoteticamente pode ter havido, exemplo, uma cópia xerox de um documento. Eu não sei. É isso que eu digo, por isso que nós temos que aprofundar uma pesquisa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Mas aí é muito fácil de saber, por exemplo, se essa conta, se a impressão dela estava dentro da rotina da impressão ou se foi feita fora da rotina.

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Sim, sim, sim.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Porque na minha visão foi feita fora da rotina, ou seja,

se há um ponto fora da curva, então alguém acessou especificamente aquela conta. Se está na rotina, ou seja, no mesmo dia eu acessei, eu imprimi todas as contas do Senado, então a fraude está dentro do Senado, é fácil identificar.

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: É por esse fundamento, Senador, que nós dissemos que com base nas informações de jornal e com as pesquisas que fizemos não foram identificadas, até o momento, uma anomalia que pudesse eu trazer um dado mais rico quanto a esse fato. Daí a nossa necessidade de que essa investigação seja aprofundada sim, porque o poder de polícia, o poder de investigação e tudo, precisa nos ajudar nisso. Não estamos nos eximindo de falhas, esse é o fato. Agora com base no que apuramos até agora estamos, daí a fala de ter sido vítima porque é frustrante, há um esforço grande, é de que houve uma violação, e longe de imaginar que não tenha sido dentro da TIM. Eu não tenho essa--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Presidente, eu queria propor o seguinte encaminhamento: que a ANATEL convoque a Polícia Federal, que eu fui informado que abriria uma investigação sobre esse assunto, eu não sei se está em curso essa investigação, se estiver também não precisa dar nenhuma informação, mas que a ANATEL e a Polícia Federal concluam a investigação e a gente marque uma Audiência da posse da conclusão da investigação sobre esse fato concreto, esse daqui. E, segundo, a ANATEL está fazendo uma reunião no dia 27 e tomando novas providências para preservar o sigilo do cidadão. Então a partir dessas reuniões e da conclusão dessas medidas e do prazo em que elas serão implantadas, a gente volte a fazer uma Audiência, porque eu sinto que nós estamos hoje na mesma situação que nós estávamos quando essa denúncia foi feita. Eu aceitei participar da matéria porque eu queria, exatamente, verificar se há vulnerabilidade no sistema e preservar um direito, que é um direito de cidadania, está lá na Constituição, está na lei e não está sendo respeitada. Independente de quem é o cidadão, qual é o estado, qual é a função, qual é a atividade.

Então eu acho que seria muito importante que a gente tomasse essas duas providências, ou seja: 1) A ANATEL trabalha com a Polícia Federal para concluir a investigação deste fato, para ver se consegue identificar as responsabilidades específicas desse fato; 2) A ANATEL toma as providências junto com as empresas para verificar como é que nós vamos aumentar a margem de segurança do tema, medidas prudenciais para evitar que isso volte a acontecer sem que possa ser responsabilizado o fraudador. E aí nós faríamos uma

Audiência de posse dessas duas conclusões. Esse é o encaminhamento que eu sugiro a V. Exa.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Seria importante, Senador Mercadante, aduzir também de que prazo precisaria a TIM para fazer essa investigação, já que foi feita com o operador dela.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É, a ANATEL e as empresas poderiam dar um prazo tanto para as medidas prudenciais quanto para a conclusão das investigações para a gente poder voltar a discutir a matéria aqui no Senado.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Perfeitamente. Eu acho que nós deveríamos também aproveitar, que já estão as outras Operadoras aqui, também ouvir os seus representantes.

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Eu poderia fazer dois pequenos comentários, Senador?

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Por favor.

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Senador Mercadante, como preocupação e tentando dar um pouco mais de luz ao fato concreto no seu caso, para o senhor ver que as obrigações de uma Operadora móvel ou de qualquer Operadora e prestadora de serviço de telecomunicações, por Regulamento elas são obrigadas a fornecer a outras prestadoras de serviços dados cadastrais dos seus usuários, isso é uma obrigação que eu tenho que fazer. Então eu tenho que circular com a base de dados cadastral minha para qualquer outra Operadora, não importa o tamanho e a responsabilidade dela, por força de Regulamento. Isso foi uma briga enorme nossa contra essa determinação, à época, porque a gente tinha muito zelo. Isso era quero de sigilo, na nossa opinião. Nós fomos obrigados e fizemos. Então esse é um ponto que é por força de Regulamento, eu sou obrigado a fazer isso. Então, quer dizer, o trânsito da sua informação, necessariamente, não está só circunscrito à Operadora que o senhor é usuário, como também o trânsito da minha informação, do cadastro, não é do uso da chamada, mas o seu dado, o seu CPF, o seu endereço, enfim, tudo aquilo que possa ter a sua identidade, é uma obrigação minha dar a qualquer outro prestador de serviço, cabo, Internet, uma outra prestadora que assim o deseja. E mais: por força de Regulamentos a gente hoje também tem uma discussão forte com a ANATEL, a ANATEL por razões que eu respeito e deve ter os motivos fortes de fazê-lo, que é ter acesso remoto a sistemas, a base de usuários, a base de... para fins obviamente claros. A gente tem procurado junto com a ANATEL, e isso está felizmente crescendo de uma forma pró-ativa e positiva, sendo construído com as

cauteladas que se fazem necessárias para que a gente não crie mais uma área de risco para a integridade do usuário. Era só isso, obrigado.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Agradeço a participação do Dr. Paulo Roberto.

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Senador, posso só fazer um comentário. A questão fica a entender que a ANATEL estaria facilitando uma fraude. É exatamente ao contrário.

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA: Não, de maneira nenhuma, não é isso.

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Quando a empresa passa para a outra Operadora, passa apenas os dados cadastrais, não passa dados da conta, da emissão da conta, para quem ligou, para quem chamou, o extrato de conta, exatamente para que haja o processo de co-faturamento. Se um usuário, que é o usuário de uma determinada Operadora, vem nela todo o serviço dessa Operadora e de qualquer outra Operadora na conta dele. Então isso é importante ter.

Quanto ao processo que hoje nós estamos desenvolvendo novos sistemas para ter acesso às Operadoras, é exatamente para que num caso desse, como ocorreu, que a ANATEL seja mais ágil do ponto de vista de poder fazer uma auditoria dentro da Operadora, independente da própria Operadora, para identificar aonde é que está acontecendo e o tipo de fraude, mas logicamente isso será feito dentro dos cuidados necessários para que não haja vazamento dentro da própria ANATEL.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Vamos ouvir aí a opinião do Dr. Getúlio Nery Cardoso, Diretor de Segurança de Administração da VIVO. Tem V. Sa. a palavra.

SR. GETÚLIO NERY CARDOSO: Bom dia nobre Senador e colegas aqui da telefonia presentes. É com muita satisfação que nós, da VIVO, ao receber essa convocação, estamos aqui para tentar ajudar nessa questão.

É importante colocar, e eu vou me ater ao caso específico do Senador Mercadante, que esse advento da Internet, quer dizer, hoje a gente utiliza a Internet para tudo e, graças a Deus, quer dizer, facilitou demais a nossa vida, a gente tem que ter um compromisso nas Operadoras de trabalhar a Internet e, também, a segurança que tem que vir, porque a Internet, ela facilita uma comunicação muito fácil, nós fazemos isso através do VIVO ON-LINE, através de vários outros sistemas, e isto diminui as pressões sobre o *Call Center*, diminui as pressões sobre as lojas e facilita, sobremaneira, a vida do cidadão. Evidentemente que isso cria fragilidades e lutamos muito com isso.

Um dos sistemas que nós usamos para comunicação judiciária, que é um dos mais sérios que temos que controlar, que são as interceptações, os dados cadastrais, o histórico de chamadas, nós hoje estamos implementando o chamado Portal Jud, que é um sistema totalmente automatizado, em que toda a consulta será feita através desse sistema e toda a resposta através do sistema. Nós já começamos com um teste em São Paulo, com o Judiciário de São Paulo, com a polícia de São Paulo, e isto vai eliminar sobremaneira qualquer dúvida de vazamento nessa questão mais séria que envolve dados cadastrais, estoque(F) de chamadas, rastreamentos e interceptações. Então nós estamos preocupados com isso.

Voltando aqui para o caso do Senador, nós não demoramos mais do que um minuto para verificar que aquela conta era uma conta falsa, porque ela não tinha o Padrão VIVO, quer dizer, a gente tem uma conta com um padrão de horário, de datas, quer dizer, existem uns pontos de controle na conta e um minuto foi suficiente para vermos que era uma conta falsa, quer dizer, a conta que te entregaram era uma conta falsa.

A questão dos dados cadastrais, nós fizemos investigação profunda, hoje temos uma área absolutamente grande envolvida na questão do combate a fraudes, com mais de trezentas pessoas. Internamente não descobrimos, não vimos... Não é que não descobrimos, não vimos este vazamento dentro da VIVO. Fomos aos gestores de contas que ficam aqui em Brasília, que trabalham com o Senado, o consultor de relacionamento que trabalha com o Senado, falamos com a Patrícia, que é a pessoa responsável, que fala com a Diretoria de Telecomunicações de vocês, conversamos na Diretoria de Telecomunicações e esta informação certamente não saiu dos nossos colaboradores. Nós temos essa absoluta segurança. Por quê? Fizemos uma investigação, todo mundo tem um login, todo mundo tem uma senha, ninguém entra num sistema sem deixar o seu login, sem deixar a sua senha, ninguém, absolutamente ninguém, e nós não percebemos isso, não vimos isso. Então talvez esta busca, via Polícia Federal, seja um caminho, quer dizer, importante, para a gente chegar a esse ponto.

Bom, a conta que nós enviamos para o Senado, ela é uma conta em CD e também impressa. Seria até interessante eliminar essa conta impressa, mas é por força de contrato e, certamente, as árvores agradeceriam demais se fosse somente pelo meio eletrônico. Mas hoje, por força do contrato, nós fornecemos assim. Também analisamos, seguimos esta conta em todos os seus aspectos, aonde ela chega, chega aqui no cadastro, chega no protocolo do Senado, deste protocolo ela é encaminhada para a Diretoria de Telecomunica-

ções e neste caminho nós também não conseguimos perceber algum vazamento. Então talvez realmente a questão policial seja interessante para se chegar a algum meio disto. Parece que realmente não é um dado falsificado, o cadastro. A conta sim, por isso que o senhor recebeu uma conta falsa, números falsos.

Bom, os nossos pontos de *Call Center*, de lojas, também todos, rigorosamente todos para entrar necessitam de colocar o seu login e senha, e os ID de cada um é individual, ninguém tem dois Use ID [soa a campanha]. Então nós não conseguimos identificar essa possibilidade até o momento, mas já foi muito positivo, muito positivo que tentaram entregar uma conta e entregaram uma conta falsa. Não conseguiram essa conta sua de maneira correta, de maneira honesta. Isso já foi um ponto positivo.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Agradecendo a manifestação preliminar do Dr. Getúlio, vamos ouvir agora o Dr. Luiz Otávio Calvo Marcondes, Diretor de Assuntos Regulatórios da CLARO.

SR. LUIZ OTÁVIO CALVO MARCONDES: Obrigado Senador, Srs. Senadores, bom dia. Bom, eu já sou o penúltimo da lista aqui, eu acho que muita coisa já foi dita. A CLARO está numa situação muito semelhante a todas as demais prestadoras, Operadoras. Nós temos 35 milhões de clientes, cerca de 6 a 7 milhões também de contas emitidas mensalmente.

A CLARO fez, a partir da denúncia, ela fez uma profunda investigação interna. Todo esse esquema, essa estrutura de login e senha para acesso nos *Call Center*, nos postos de serviço, tudo isso foi objeto da investigação, mas nós tivemos uma grande dificuldade que foi o seguinte: na emissão das contas, sejam originais, segundas vias, etc., sempre incide(F) de um código que permite que essa conta seja identificada e que dá o caminho para que se descubra ou se consiga obter de onde foi efetivamente feita aquela impressão. No caso da conta que foi do Deputado Gustavo Fruet, não havia esse código impresso na conta, ou seja, a conta foi obtida não através das impressoras ou do sistema de impressão normal da CLARO.

O que a CLARO tem feito, além de todos esses processos que a ANATEL aqui, o Dr. Jarbas colocou, na qual ela está totalmente inserida, é uma tentativa de se cercar... deixa eu dar apenas alguns dados aqui. A CLARO tem 158 lojas próprias onde é possível ocorrer emissão de contas e 18 sites de *Call Center*, com 5.290 postos de atendimento e 10.777 atendentes. Então todas essas pessoas, esses 10.777 atendentes dos postos de atendimento, têm senha, login e senha.

Uma possibilidade que nós chegamos até a aventar é de você conseguir colocar na tela a conta e tirar

uma foto, por exemplo, da conta, e depois imprimi-la. Para evitar qualquer tipo de ação nesse sentido, a CLARO resolveu colocar câmeras de TV e gravar em todos os seus postos de atendimentos próprios e, também, dentro dos *Call Center*, quer dizer, é uma tentativa de verificar se há algum tipo de ação que possa ser checado, possa ser verificado quando da... e também para a inibição, vamos dizer assim, de qualquer tipo de tentativa de uma fraude ali dentro, nas telas dos nossos computadores.

Além disso, obviamente, a CLARO está inserida e vinculada a todas essas ações. Eu acho que esse trabalho que o Senador Mercadante solicitou veio muito bem, vamos botar a Polícia Federal, vamos fazer todas as ações necessárias para que a gente possa ter, vamos dizer, uma minimização, porque na realidade zerrar o risco ou a possibilidade de ocorrer algum tipo de fraude desse tipo me parece impossível, mas a gente tem que minimizar ao máximo a possibilidade de uma nova ocorrência desse tipo. Pois não, Senador.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Um outro comentário que eu queria fazer, é que V. Exa. conversasse com a Comissão, com a Diretoria da Casa, eu não entendi porque é que as empresas têm que mandar impresso em papel a conta, porque nós não recebemos a conta. Eu não recebo, você não recebe, o Valdir não recebe, nenhum Senador recebe a conta impressa. Então para que é que vem para cá?

SR. PRESIDENTE SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): A empresa apresenta porque é exigência do contrato, agora precisamos saber por que é que o contrato exige.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Veja, é uma exigência do contrato, mas eu gostaria de saber qual é a razão, porque se nós não recebemos, Senador não recebe impresso as ligações que ele fez. Eu não recebo, pelo menos.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Eu também não.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Você recebe, Valdir? Não, nenhum Senador recebe impresso as ligações que fez, e aí um jornalista consegue ter acesso.

Eu acho que, evidentemente, eu concordo um pouco, o Getúlio disse que considera que a fraude não ocorreu no âmbito do Senado pelo rigor dos procedimentos, é bem provável que não tenha ocorrido. De qualquer forma, tem que ser investigado porque está na cadeia de risco, mas não me parece que seja.

Agora eu gostaria de saber da Diretoria da Casa por que é que solicita a entrega impressa da chamadas telefônicas e os Senadores não têm acesso a essa infor-

mação. Então é totalmente desnecessário no contrato, esse é mais um risco totalmente desnecessário.

Eu também só quero chamar a atenção aqui do seguinte. Eu não acho que o problema seja o Senador. Aqui o que nós estamos discutindo é o cidadão. Eu acho que o Senado é o que menos importa, porque são figuras públicas, as chamadas telefônicas não têm nada de risco que não possa da vida pública. É uma informação como outra qualquer. O nosso sigilo fiscal já é público, o sigilo telefônico também do meu ponto de vista não tem nenhum risco diferente de todos os outros que nós estamos submetidos na vida pública. Agora até grampo telefônico tem, que é muito mais grave, mas de qualquer forma é uma violação do direito do cidadão que não pode continuar acontecendo, e no caso específico do Senado, me parece que essa cláusula contratual é totalmente desnecessária e descabida, que nenhum Senador recebe a lista de chamada.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Eu vou providenciar essa consulta.

Dr. João de Deus Pinheiro de Macedo, Diretor de Planejamento Executivo da Oi. Tem V. Sa. a palavra.

SR. JOÃO DE DEUS PINHEIROS DE MACEDO:

Bom dia Senadores, bom dia senhores e senhoras presentes.

A última coisa que nós gostaríamos, nessa Audiência, seria minimizar essa questão da segurança, dessas informações do sigilo das comunicações, porque se por um lado é responsabilidade total das prestadoras esse compromisso de preservação do sigilo, por outro todos os profissionais que trabalham nesse setor sabem o imenso desafio tecnológico que é garantir taxas crescentes de maior efetividade, maior segurança, quanto aos dados. Nós a rigor, Senadores, vivemos num triângulo que poderíamos até chamar de Triângulo das Bermudas nessa questão, porque se de um lado nós temos que assegurar e preservar a inviolabilidade das comunicações, é uma obrigação contratual e constitucional, ao mesmo tempo, de outro lado, nós temos que ter todos os dispositivos que permitam quebrar o sigilo das comunicações por ordem judicial. Então temos que achar o espaço tecnológico entre essas duas obrigações, que são absolutamente previstas, normais, contratuais, não há nada de absurdo e nem anormal nisso, é previsto, mas até já é um desafio, nós até já tivemos que desativar sistemas tecnológicos que não permitiam a quebra com o sigilo legal, mas o desafio é exatamente achar o espaço entre essas duas coisas.

E o terceiro vértice do triângulo é uma obrigação diante do sistema de defesa do consumidor, que eu acho que nesse ponto o Brasil tem um papel diferen-

ciado eu acho que em relação ao conjunto dos países, que o sistema celular, por exemplo, começou com contas fechadas. Eu me lembro, eu sou da época, quando começou o serviço de celular no Brasil, as contas só tinham o valor total, mas passou a ser um direito do consumidor ter todas as contas detalhadas. E mais: a cada dúvida, a qualquer questionamento que o consumidor possa ter diante dos *Call Centers*, como mencionado aqui pela CLARO, as empresas têm que estar capacitadas e dispor de meios, dispositivos e pessoal para atender e sanar essas dúvidas de imediato. Isso implica em você também, quer dizer, você tem que ter dispositivo para preservar o sigilo, para quebrar o sigilo e para disponibilizar as informações para o consumidor. O espaço que é a solução dessa questão, desses três tensores, é um espaço muito desafiante.

Eu acho que as empresas, de forma geral, eu não acredito que acha exceções importantes, trabalham diuturnamente em prevenções da fraude, e aí uma coisa é elas, primeiro, protegem as redes corporativas contra ataques externos, que o sistema de informações que as empresas trabalham são redes, as redes de telecomunicações se comunicam em geral, é típico da rede de telecomunicações se interconectarem, e então elas têm que proteger esse conjunto de informações contra ataques externos. Então hackers, violadores externos, criminosos e etc., o cyber crime, que tentam invadir os sistemas internos das empresas, o sistema de faturamento, o sistema de atendimento a clientes, etc., as empresas então têm que ter um *firewall* absolutamente evolutivo, porque a cada ferramenta que se implementa, se desenvolve uma contramedida para atacar, e as notícias de jornais aí são que até os sistemas mais seguros, internacionalmente, às vezes o sujeito dá um passo na frente, então nós temos que estar sempre um passo na frente em relação ao crime contra a invasão das redes, e internamente temos a questão do desafio humano, que o contingente de pessoas que trabalham nas empresas para atender o público, para processar, para operar os sistemas, é um contingente absolutamente grande e nós temos a luta contra as fraudes internas, que são fraudes contra as empresas e às vezes ocorrem fraudes contra os usuários.

Então o sistema de proteção, que a gente tem como desafio de vencer, são os sistemas que têm que dar conta disso tudo. E nós somos, quer dizer, especialmente a nossa empresa, mas eu acho que de todos, temos uma preocupação absoluta quanto a desenvolver ferramentas e métodos para minimizar ou para evitar esse tipo de ocorrência. Nem sempre, nem sempre, infelizmente, ocorre com sucesso, o que só, vamos dizer, não nos desanima, mas nos estimula

para que a gente procure novas ferramentas, novos instrumentos.

Essa ocorrência, por exemplo, que ocorreu aqui, apesar de não ter sido dirigido para a nossa Companhia, mas nós temos certeza que se a investigação do jornalista não fosse dirigida para as empresas a que foi e fosse dirigida para qualquer outra poderia ter ocorrido uma eventual fraude interna de qualquer Companhia.

Nós, diante da notícia, constituímos uma força-tarefa que está já há três meses [soa a campainha] mapeando todas as fragilidades e procurando, vamos dizer, colocar na pauta de desenvolvimento tecnológico medidas adicionais de proteção, e aí eu acho que esse trabalho que a ANATEL também está fazendo venha se somar, quer dizer, nós não queremos... a ANATEL é pró-ativa na maioria das vezes nessas questões, mas a empresa, ela não precisa esperar a ANATEL, ela tem que ser pró-ativa por conta própria, porque tem obrigação.

Então eu acho que é um desafio verdadeiro, as empresas estão hiper preocupadas e estão no nosso caso, quer dizer, com a equipe dedicada, quer dizer, além das equipes normais de detenção e combate à fraude, uma equipe especial de força-tarefa só diante da notícia do que ocorreu, especialmente se alguma coisa positiva se pode tirar desse evento, eu acho que é a dramatização, a creticidade(F) com que as empresas se depararam diante de eventual fragilidade nos seus sistemas, o que as levam, vamos dizer, a focar em esforços para aperfeiçoar os seus sistemas internos.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Obrigado ao Dr. João. Passamos a palavra agora ao Dr. Guilherme Henriques, Diretor Jurídico da BRASIL TELECOM.

SR. GUILHERME HENRIQUES: Sr. Presidente, Exmos. Senadores, demais presentes a essa Audiência Pública.

Em primeiro lugar declinar, em nome do meu Presidente, a satisfação do convite para mais esse furo que se abre, para se discutir segurança no trato dessa que é uma garantia constitucional do cidadão, que é o direito à sua intimidade. Este é mais um furo e mais um furo inclusive dentro do próprio Senado, afora os demais que existem no âmbito do Poder Judiciário e do Poder Executivo.

Eu pouco tenho a acrescentar a tudo que já foi dito pelos demais representantes que me antecederam com muito mais cabelos brancos do que eu, o que eu poderia fazer é louvar o que disseram e acrescentar que também a BRASIL TELECOM já há algum tempo, especialmente a partir do meio do ano passado, vem se preocupando em criar blindagens para o acesso às

informações através de várias das colocações já feitas pelo Superintendente da ANATEL no sentido de troca de senhas constantes, enfim, há um monitoramento constante dessas pessoas que tenham um perfil autorizado ao acesso a essas informações.

Eu quero dizer que comungo da preocupação dos Senadores que foram alvo desta invasão da privacidade, quer dizer, isso é uma ação criminosa e que merece reação de todos, inclusive das Companhias. Confesso que tenho me dedicado diuturnamente dentro da BRASIL TELECOM ao combate a esse tipo de fraude, estou à frente do setor que cuida da parte de quebra de sigilo dentro da Companhia, no atendimento das ordens judiciais, evidentemente, e não tive notícia até então, desde outubro do ano passado, de um fato como esse vivido por V. Exa., mas seguramente se tivesse estaria tomando as providências que foram já anunciadas, que na minha ótica, e de uma forma bastante objetiva, seria sim uma apuração interna dentro da Companhia, com responsabilização e afastamento disso que não é um colaborador, isso é um bandido, quem se permite a uma atitude dessa não é um colaborador de Companhia, é um bandido e assim tem que ser tratado. Haverá sim que se instaurar um procedimento administrativo no âmbito da ANATEL para que se apure a responsabilidade e a participação ativa ou omissiva da Companhia, seguramente teria-se a via da responsabilidade civil daquele que teve a sua intimidade violada e, por fim, também a responsabilidade final do autor do delito, quer dizer, uma vez identificado, a sua responsabilidade penal.

Eu queria noticiar a essa Comissão que recentemente a BRASIL TELECOM, imbuída desse espírito de combate a ações com esse tipo de processante observação, ou seja, ações evasivas para a prática de crime, tivemos três operações, não podemos mais chamar de operação, segundo o Ministro Gilmar Mendes, mas tivemos três ações policiais, uma delas no Estado do Paraná, nos três Estados do sul do País, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com a prisão de cinquenta elementos, com a operação da Polícia Federal do Paraná, onde cinquenta pessoas foram presas, uma quadrilha que estava a invadir com fins... não há nenhuma notícia concreta de que tivessem violado o sigilo de alguém, mas estavam ali burlando contas, alterando valores, enfim, é um resultado positivo dessa ação cotidiana nossa de blindar a Companhia. Agora tivemos também recentemente aqui em Brasília uma ação como essa, com a prisão de cinco pessoas, foi intitulada Operação Grambel, pela polícia do Distrito Federal, a polícia estadual, e tivemos uma operação no Estado de Goiás intitulada Operação Bodinho, onde também mais de vinte pessoas foram igualmen-

te presas. Todas elas, o inquérito revela, que tinham pretensões ou já tinham movido ações com o intuito de fraudar sistemas da Companhia.

Então de certo modo os nossos índices, porque dizer que não há violação é tolice. Havendo o elemento humano no trato, a gente sempre tem a possibilidade da suscetibilidade dos seres humanos. Então os nossos gráficos com os índices de fraude [soa a campainha] estão extremamente na descendência, o que traz satisfação à Companhia BRASIL TELECOM no sentido de dar respostas a V. Ex^{as}. de que nós nos preocupamos e comungamos com o sentimento aí de violação.

Eu me permitiria tentar traduzir as palavras do João de Deus, quando falou dessa constante dicotomia que nós vivemos entre o direito do usuário, o direito do cidadão ter acesso às suas informações, por todos os canais possíveis, seja *Call Center*, seja na Internet, seja pessoalmente nas lojas, e a preservação da intimidade desse mesmo cidadão, quer dizer, é um liame muito tênue de dar acesso e preservar a segurança. A cada passo que se dá na liberdade do acesso do cliente, você tem que dar outros dez ou mais na busca por mecanismos de segurança da própria intimidade desse mesmo cliente, quer dizer, então essa é uma dificuldade muito grande, Senador Aloizio Mercadante, que a gente convive dentro da Companhia.

Convivemos também com ações, só para enriquecer o debate, díspares de órgãos da própria fiscalização. Nós temos ações do Ministério Público que visam ter acesso irrestrito e direito a essas informações cadastrais, e temos ações do mesmo Ministério Público em que querem nos responsabilizar pela má versação dessas informações. Então nós damos acesso, temos autoridades policiais que pretendem ter acesso direto a essas informações sem qualquer tipo de controle. Existe aqui em Brasília um projeto chamado Projeto ION, em que se discute isso, e essa mesmo polícia quer nos responsabilizar criminalmente por uma demora, por uma ação de algum bandido que invadiu os nossos sistemas e tomou dado cadastral de um cidadão.

Então, com essas breves palavras, eu queria trazer à Comissão essas informações que crescem também não só a parte já falada da questão da preocupação e da segurança, mas também de ações concretas que já foram tomadas, com alguns resultados, enfim, eu não tenho a pretensão de chegar aqui algum dia e dizer que isso foi zerado, mas acredito que estamos caminhando a passos largos aí para uma solução de maior segurança ao próprio consumidor. São essas as minhas palavras.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Agradeço ao Dr. Guilherme Henriques pela sua contribuição preliminar e consulto aos emi-

nentes Senadores se desejam promover algum questionamento ou alguma observação.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Presidente, eu queria fazer uma última intervenção. Primeiro eu acho que foi bastante esclarecedora essa audiência, eu acho que eu sinto que há uma disposição sincera das empresas de tentar resolver essa questão e um esforço da ANATEL. Acho que a explicação do João de Deus, do vértice, dos três vértices do triângulo é bastante didática, ou seja, o consumidor quer ter acesso aos seus dados, a justiça que pode acessar, o inquérito judicial, a decisão judicial, e o sigilo da informação para terceiros. Esses três vértices são muitos semelhantes, eu vou repetir, à conta bancária, porque na conta bancária qualquer hora o cidadão vai lá e tira o extrato bancário para controlar a sua movimentação, a justiça pode acessar e quebrar o sigilo bancário, mas tem que ter a segurança, e acho que no caso da rede bancária é mais eficiente o sistema de controle, talvez porque envolva numerários, enfim. Nós precisamos tratar essa questão de sigilo telefônico com o padrão de exigência da privacidade da cidadania mais rigoroso do que nós temos no Brasil nesse momento.

Então a minha expectativa é que de fato essa investigação coordenada pela ANATEL avance e que seja possível, nessa parceria entre a ANATEL e as empresas, tomar medidas prudenciais mais eficientes. A VIVO anunciou aqui um novo sistema de informática, mais rigoroso do ponto de vista de automatização das operações, pode ser um caminho, enfim, vocês deveriam decidir tecnicamente junto à ANATEL, espero que sejam tomadas providências, e eu sugiro que a Comissão, depois a ANATEL dê um prazo para que a gente possa fazer uma nova audiência para ver as conclusões da investigação e quais as providências que serão tomadas nessa direção.

Eu queria parabenizar a V. Exa. pela coordenação dos trabalhos e pela iniciativa da Comissão.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA

(PMDB-TO): Senador Mercadante, numa conversa com o Dr. Jarbas aqui me veio a dúvida. V. Exa. solicitou à Polícia Federal que adotasse procedimentos com vistas a identificar a autoria da quebra do sigilo?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Eu fiz no mesmo dia, na realidade eu fiz antes da matéria sair. Quando o jornalista me procurou pedindo que fizesse uma matéria nessas condições, eu comuniquei imediatamente à Polícia Federal, pedindo que acompanhasse a publicação da matéria e tomasse as providências por meio de investigação.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA

(PMDB-TO): Exatamente diante dessa propositura, o comportamento da ANATEL talvez fosse o mais apro-

priado que ela exercitasse essa investigação conjuntamente com a Polícia Federal, a ANATEL já poderia buscar na Polícia Federal quem é que está cuidando dessa questão para fazer o trabalho conjunto. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Sr. Presidente, senhores presentes nesta Audiência Pública, Senadores, Senador Mercadante, que foi o autor da Audiência.

Só para fazer um registro final, participei de parte da audiência, mas o tema é um tema atual, é um tema que nós estamos debatendo, estamos debatendo uma nova legislação com relação ao fornecimento de dados e disponibilização de dados para investigação, uma legislação sobre o tema que está sendo debatido no Congresso Nacional, e estamos debatendo temas num momento em que os brasileiros têm se comunicado cada vez mais. O nível de acesso, o percentual de acesso à telefonia ampliou muito.

A nossa norma, a nossa legislação, diz da inviolabilidade da comunicação entre as pessoas, em que se alguém interceptar está cometendo um ato ilícito. Então nós temos um ato ilícito praticado por pessoas que deve ter legislação e isso também está sendo avaliado na legislação hoje aqui no Congresso, que hoje já é um ato ilícito baseado e previsto na Constituição Federal, mas nós temos que aperfeiçoar a legislação, as empresas e as Companhias precisam de tomar cada vez mais cuidados em adotar novas tecnologias. Eu sei que esse é um corre-corre, porque você tem que estar buscando tecnologias novas a todo instante para que a gente possa dar conta também do aperfeiçoamento tecnológico de gente que quer cometer o ato ilícito, então é ver quem é mais rápido, se é o crime ou se é a atividade legal. É a mesma coisa do combate da polícia com o crime organizado.

Então nós não podemos perder essa guerra, essa briga. Eu acho que nós temos tecnologias hoje, então a minha expectativa é de que fato as Companhias estejam se aperfeiçoando cada vez mais para que a gente dê segurança ao cidadão. Nós não podemos viver num ambiente totalitário, numa vigilância totalitária. As pessoas têm que ter o direito de comunicação numa sociedade cada vez mais vigiada, mas tem que ter algum local e algum instrumento que essa pessoa usa, sabendo que ela está ali com uma certa segurança, usando aquele instrumento, seja dentro da sua casa, na inviolabilidade da sua casa, seja nas correspondências que ela recebe, que esteja na comunicação que ela faça. Eu acho que esses princípios são princípios do direito de cada ser humano e que as Companhias, pela forma como vocês estão hoje abrangendo, uma

quantidade grande de pessoas, vocês têm um papel cada vez mais importante.

Eu acho que o nosso papel aqui, a nosso função, é fazermos este acompanhamento para que a gente possa apertar se for necessário, mudar a legislação se for necessário, cobrarmos se for necessário, mas que a gente possa ter uma sociedade cada vez mais aberta, mais vigiada, mas ao mesmo tempo os indivíduos com os seus direitos preservados.

Então obrigado, Presidente, pela oportunidade, obrigado a todos que estão participando dessa Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): Consulto aos ilustres convidados se desejam ainda fazer uma observação final?

Bem, nós agradecemos então a presença do Dr. Jarbas Valente, do Dr. Paulo Roberto da Costa Lima, do Dr. Getúlio Nery Cardoso, do Dr. Luiz Otávio Calvo Marcondes, do Dr. João de Deus Pinheiro de Macedo, do Dr. Guilherme Henriques e dos Senadores que participaram dessa Audiência, almejando que nós posamos, com os debates aqui travados, ter contribuído para o alcance do escopo dessa Audiência Pública.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Sessão encerrada às 11h23.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2008, APÓS A REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Às onze horas e vinte e um minutos do dia seis de novembro de dois mil e oito, na Sala nº 13, da Ala Senador Alexandro Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **CÍCERO LUCENA**, reúne-se a Subcomissão Temporária para a discussão sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com a presença dos Senhores Senadores **INÁCIO ARRUDA**, **AUGUSTO BOTELHO** e **FLEXA RIBEIRO**. Deixam de comparecer os demais Senadores membros da Subcomissão. Havendo nú-

mero regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e submete à votação a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência convida os membros da Subcomissão, em nome do Diretor Executivo do CEMPRE, Andre Vilhena, a participarem do Seminário IV Recicle CEMPRE, sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a realizar-se em São Paulo, no dia 12 de novembro, quarta-feira, bem como do lançamento do livro sobre a história da reciclagem no Brasil. A seguir, passa-se à deliberação da pauta. **Item único) REQUERIMENTO Nº 01/2008-CMAGRS**, que “requer, nos termos regimentais, que sejam convidados para participar de audiência pública nesta Subcomissão, para relatar sobre as suas pastas no tema de resíduos sólidos, os seguintes convidados: Ministro das Cidades e Presidente da FUNASA”. Autoria: Senadores **CÍCERO LUCENA**, **INÁCIO ARRUDA** e **AUGUSTO BOTELHO**. Resultado: Aprovado. Usam da palavra os Senhores Senadores **INÁCIO ARRUDA** e **AUGUSTO BOTELHO**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Cícero Lucena**, Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO REALIZADA EM 06.11.2008

SR. PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Subcomissão Temporária para Discussão sobre o Gerenciamento de Resíduo Sólido no Âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor. Fiscalização e Controle da 2ª Sessão legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Está na mesa desta Comissão, Srs. e Sras. Senadoras, um convite para participar no 4º Seminário de Reciclagem pelo Instituto Sempre. Convite nos seguintes termos: “a Comissão Temporária de Gerenciamento de Resíduo Sólido convite para Presidência da Comissão e seus demais membros. No próximo dia 12 de novembro durante a realização do Seminário, 4º Recicle Sempre, teremos um painel sobre a política nacional de resíduo sólido para o qual gostaríamos de convidá-los, as suas presenças muito nos honrariam em função da liderança desta Casa sobre esse tema no País. Na mesma data o Sempre lançará a publicação: Reciclagem Ontem, Hoje e Sempre que trata da evolução do Sistema Brasileiro de Coleta Seletiva e

Reciclagem hoje reconhecida como uma referência para as nações em desenvolvimento. Assim sendo, vimos por meio desta formalizar o convite para participação de V.Sas. no referido Seminário, abertura às 9h, bem como, na solenidade do lançamento do livro sobre a histórica de reciclagem no Brasil às 19h, local Expocenter Norte, Pavilhão Azul, situado na Rua José Bernardino Pinto, 333, vila Guilherme – São Paulo/SP. No aguardo de suas manifestações, despedimo-nos renovando os mais sinceros votos de estimas e consideração”.

Srs. e Sras. Senadoras, o Sempre é uma entidade onde tem o apoio de várias empresas nacionais e multinacionais que vem apoiando, fazendo um trabalho basicamente de não só de divulgar a importância da reciclagem, mas, fundamentalmente, um apoio a políticas de cooperativas de catadores de lixo, desde o treinamento, a formalização dessas cooperativas, fornecimento de equipamentos, treinamento desses catadores, e, sem dúvida nenhuma, a integração também entre empresas com novos programas que estão sendo desenvolvidos no nosso País. Então, sem dúvida, será um seminário de muita importância, e nós deixamos à disposição dos Srs. Senadores aqueles que desejarem ir a São Paulo no próximo dia 12 que o convite está sendo feito pela Sempre. Gostaria que informasse à Secretaria desta Comissão para que então nós pudéssemos tomar as devidas providências.

Encontra-se também perante a mesa um Requerimento onde requer nos termos regimentais que sejam convidados para participar de uma Audiência Pública nesta Subcomissão para que possam relatar sobre suas pastas no tema de resíduos sólidos os seguintes convidados: Ministro das Cidades e o Presidente da Funasa. Por que isso, Senador Inácio Arruda e Augusto Botelho? São os dois órgãos que lidam, por parte do Governo Federal, com algo que, cada dia mais, está se agravando nas cidades. E há uma divisão de ação e de competência por parte desses órgãos já que a Funasa cuida dos municípios com menos de 50 mil habitantes e o Ministério das Cidades com municípios de mais de 50 mil habitantes. Eu acho que seria de bom valor nós aqui desta Comissão ouvirmos esses dirigentes para que nós pudéssemos ter uma visão do que está sendo feito no Brasil por parte do Governo Federal. Então este Requerimento se encontra em discussão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Senador Inácio Arruda, com a palavra.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Primeiro se V. Exa. permitir, eu gostaria de subscrever o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com muito prazer.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Já primeira questão atendida, Augusto. Segunda sublinhar o acerto de V. Exa. ao buscar tratar a questão de forma conjunta. Poderíamos primeiro chamar um, depois o outro; mas se trata de uma questão que os dois Ministérios, o Ministério da Saúde e o Ministério das Cidades estão lidando com esse problema. É um dos maiores problemas urbanos no Brasil, um dos maiores, o problema da reciclagem, do uso adequado desse lixo reciclado pode resultar em ganhos enormes para a saúde, pode resultar em surgimento de novos empreendimentos de pequeno ou até de muito pequeno porte até grandes negócios. Até grandes negócios. Você tem dos catadores hoje espalhados em todas as cidades brasileiras, praticamente, quase todas as capitais, e grandes cidades brasileiras tem a figura do catador. Antigamente os catadores usavam uma carroça com o animal, hoje é o próprio homem dadas as circunstâncias de não poder cuidar do animal porque tem que alimentar, tem que sustentar aquele animal, é o próprio homem que puxa a carroça, numa situação também degradante. Então os resíduos sólidos já causam uma degradação ao ambiente natural, e causa uma segunda degradação que é a degradação social, humana, uma tragédia social que nós assistimos pelo Brasil.

Eu acho que nós poderíamos, inclusive, aproveitar a oportunidade deste debate que nos fará conhecer com mais profundidades as políticas que esses dois órgãos vêm desenvolvendo, e, ao mesmo tempo, começar, embora, não seja nossa Subcomissão, nem a Comissão a que trata da questão dos direitos humanos, diretamente, mas essa é uma questão também relativa aos direitos humanos. De nós estimularmos o Ministério das Cidades e o Ministério da Saúde a encontrar um mecanismo de uma integração adequada dos catadores no Brasil inteiro.

Eu assisto, quase que anualmente, não sei se lembra, Augusto, Senador Cícero Lucena, o Presidente Lula, no final do ano, normalmente, faz um encontro em São Paulo com catadores, o povo da rua, e o Presidente se encontra ali, às vezes, numa solenidade numa igreja, ou num sindicato, e acho que muito corretamente, porque tem um peso simbólico muito grande. Mas há ausência de uma política que humanize a ação desses trabalhadores das ruas, das grandes cidades brasileiras, sejam capitais ou não, porque em muitas outras cidades de porte médio também nós temos lá a presença dos catadores.

Então, eu estou não só pedindo para subscrever, mas considerando a importância do Requerimento

que V. Exa. apresenta para a Subcomissão de Resíduos Sólidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Muito obrigado, Senador Inácio Arruda. E para nós é uma honra ter a sua assinatura no Requerimento, pela contribuição que, com certeza, V. Exa. irá dar a esse debate tão importante pela sua sensibilidade, pela sua história. E é como o senhor bem disse: nós temos que estar com os olhares voltados para uma população hoje que lida com resíduos sólidos, cerca de 500 mil pessoas em todo o Brasil, diretamente eu estou falando.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Direto. Puxando carroça.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Exatamente. Então nós temos... Já existiram alguns avanços, muitos partindo da iniciativa privada, outros da administração pública que, sem dúvida nenhuma, é fundamental.

Eu vivi a experiência como prefeito em João Pessoa, e já relatei para alguns amigos, e até nesta Comissão já tive a oportunidade. Onde o lixão de João Pessoa abrigava cerca de 180 famílias morando, se é que assim pode dizer, ostentando sobreviver dentro do lixão. E nós fizemos todo um programa, treinamos esses catadores de lixo, e passamos a denominá-los de agentes de limpeza porque é o que eles estão, porque eles ajudam no processo de limpeza, de higienização da cidade. E esse programa foi muito interessante. Formamos cooperativas naquela oportunidade, e esse trabalho ainda hoje continua, já que o lixão foi fechado e foram criados pontos de coleta seletiva, bem como, um aterro sanitário. Então acho que essa preocupação é fundamental até porque existe, dependendo do porte da cidade, como o senhor bem disse, o lixo pode ser bons negócios para muitos, mas também é problema para muita gente. E há uma indústria hoje de reciclagem. Eu quero até aproveitar, me permita, Senador Augusto Botelho, antes de passar a palavra ao senhor, que também recebemos um convite, mas esse não foi formalizado, foi direto pela empresa do esforço que está sendo feito em reciclagem. Vai ser na terça-feira à tarde em Piracicaba, Estado de São Paulo, onde a indústria, no caso de embalagem de cartão com alumínio e plástico o chamada Tetrapak que embala, por exemplo, sucos e leite naquelas caixas, onde com tecnologia nacional, repito, com tecnologia nacional começou um processo de reciclagem, Senador Augusto Botelho. Eles separaram o papel, separaram o plástico e separam o alumínio que tem naquela embalagem. É uma tecnologia nova, nacional, e foi montada essa indústria com a parceria da fabricante da embalagem, da indústria de papel e da indústria de alumínio, se

juntaram e montaram essa indústria de reciclagem em Piracicaba que eu estarei indo conhecer na próxima terça-feira. Se algum Senador quiser nos acompanhar será um prazer. Só que não deu tempo formular pela Comissão, eu estou indo de forma, vamos dizer assim, não pela Comissão, mas, obviamente, trazendo as informações para a Comissão. Mas aquela que queira, porventura, ir, será terça-feira à tarde em Piracicaba. Então isso é uma demonstração que há um esforço conjunto de muita gente na busca da solução do nosso problema.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senador Cícero, a convocação desses dois, um do Ministério das Cidades e outro da Funasa se dá, principalmente, porque o Ministério das Cidades é responsável pelas cidades grandes e a FUNASA pelas cidades pequenas, de até 750 mil habitantes. Nas cidades grandes a reciclagem do resíduo sólido é uma atividade econômica. Interessa a grandes empresas e grandes grupos fazerem, cuidarem, reciclarem, produzirem gás e tudo. Mas nas cidades pequenas não há interesse econômico. Então nós, a nação brasileira, o Governo Brasileiro tem muito mais responsabilidade para agir, para evitar que aconteçam as coisas piores. Nas cidades pequenas que estão mais afastadas, na minha região, por exemplo, é onde existe mais malária, existe tanto num lugar como noutra, mas a dengue também, a transmissão é o mesmo problema, o lixo é um dos fatores importantes na transmissão da dengue, nos viveiros da dengue. Então, nós temos que ver o que é que o Governo está fazendo. Nossa função no Senado é fiscalizar as ações e ver o que a Funasa está fazendo. Apesar de ter havido muitos escândalos na Funasa lá de Roraima, mas alguma coisa tem que ser feita. E, infelizmente, é uma falta de respeito com as populações porque desviar dinheiro justamente dessas coisas, da saúde indígena, da reciclagem de lixo é uma coisa muito prejudicial aos mais fracos.

Mas eu gostaria de dizer a V. Exa. que esse Requerimento é bom para gente tomar uma posição e saber o que está sendo feito. E cobrar.

Em relação aos catadores que o senhor mudou para agentes de limpeza, lá em Roraima eu tenho contato muito com o pessoal da limpeza urbana, quando eu encontro com eles, eles sabem que eu sou da saúde e sou médico. Eu digo: vocês são agentes de saúde, na minha cabeça, vocês não são...

SR. PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Também.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Vocês evitam que dê doença até quando vocês recolhem esse lixo. A mosca é uma das coisas que dá doença em

criança, que mata criança. A mosca é uma das coisas que mata mais as crianças e a pessoa nem percebe. Então vocês estão salvando vida quando estão fazendo isso. Por isso fiquem tranquilos, vocês trabalham... Lá trabalham mais de noite, os carregadores, à tardinha para noite porque o sol é muito quente, trabalham e vocês são agentes de saúde. Assim, como o senhor falou, agente de limpeza, é uma forma também, mas eu vou falar de saúde mesmo, porque lá em Roraima eles já são agentes de saúde. Muito obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu que agradeço, Senador Augusto Botelho. E nós temos que estar atentos à toda evolução tecnológica que está ocorrendo no mundo, porque não só a questão da saúde, a questão ambiental é fundamental para que a gente possa ter uma melhor qualidade de vida. Nós temos as informações, e já tivemos a oportunidade de verificar alguns países, no caso da Europa, e nos Estados Unidos já estão adotando a reciclagem do PET para fazer novas garrafas que possam envasar alimentos, algo que no Brasil até a pouco tempo não era permitido. A Anvisa baixou uma norma passando a exigir determinado nível e higienização desse produto após a reciclagem, mas nós não temos a tecnologia no Brasil. Mas já existe no mundo disponível. Inclusive, no próximo dia 19 eu que sou membro do G8 + 5 de aquecimento global, estou indo ao México e lá estou conciliando com uma visita a uma unidade do México que já está processando a reciclagem do PET para fazer, misturando a matéria-prima virgem na proporção, no máximo, de 50% poder também fazer novo envasamento em alimentos para esse produto.

Para reduzir, e muito, o volume, Senador Augusto Botelho, porque o Brasil está demonstrando e o mundo demonstra que a economia induz a muita coisa. O Brasil hoje é o maior reciclador de lata de alumínio por quê? Porque tem um valor agregado a essa coleta que viabiliza a gente a atingir esse nível. Se nós passarmos a dar novos usos à reciclagem, por exemplo, do PET, com certeza, iremos agregar ao valor para que aqueles trabalhadores que fazem a catação ou a separação desse produto possam ser melhor remunerado, e, conseqüentemente, possa ter um índice percentual que hoje gira em torno de 50% em reciclagem, possa atingir níveis próximos ou parecido com a do alumínio.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): O PET são essas garrafas que são feitas com embalagens de refrigerantes, de detergente, de água e tudo; são essas garrafinhas que a gente joga forma normalmente, que vai para o lixo, e do lixo tem outro caminho.

Eu acho que a gente poderia, não sei se na Comissão de Ciência e Tecnologia, tentar estimular as

universidades para pesquisarem alternativas para isso, conseguir recursos para as universidades. Ver qual a universidade nossa que está mais desenvolvida nesse sentido de recurso de reciclagem para alterar a estrutura do próprio plástico. Todo mundo sonha com um plástico que seja reciclável naturalmente. Porque, na realidade, o plástico é feito de material vindo do petróleo, mas é orgânico, o petróleo é orgânico, ele é composto de carbono e hidrogênio, como todos nós somos compostos também; só que a posição dos átomos é diferente. Se a gente conseguir um jeito de reestruturar isso ou de introduzir um elemento dentro para torná-lo utilizável pelas bactérias, a gente vai ter um reaproveitamento natural. E com o preço que o petróleo está indo vai ficar viável economicamente. Esses copinhos aqui, por exemplo, a gente quer queira, quer não está poluindo quando toma aqui um copo. Agora se puser o de vidro também, vai ter que lavar o vidro, então vai ter problema de tratar a água... Então nós estamos num mato sem cachorro.

E, realmente, Senador, o ambiente, a defesa do ambiente é a defesa da saúde, primeiro a saúde da terra, e, diretamente, a nossa saúde. Se a nossa terra for saudável, tiver boa, produzindo bons alimentos e com qualidade, nós vamos ser mais saudáveis. Então não existe dissociação entre ambiente e saúde. Toda ação ambiental é em defesa da saúde do ser humano, primeiramente, e secundariamente, defesa da terra.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Muito obrigado, Senador, pela sua participação e ilustração nesse debate.

Bom, Srs. Senadores, colocando em votação o Requerimento. Os Senadores que concordaram permaneçam como se encontram. Aprovado.

Não tendo mais nada o que discutir, declaro encerrada a presente sessão. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 11h40.

ATA DA 31ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia dois de julho de dois mil e oito, na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, sob a Presidência do Senador (Paulo Paim), reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a presença dos Senhores Senadores **Flávio**

Arns, Paulo Paim e José Nery. Os Senadores Cícero Lucena e Romeu Tuma justificam suas ausências. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente abre os trabalhos, aprova a ata da reunião anterior e faz suas considerações iniciais, explicando como serão conduzidos os trabalhos. **Item Único:** A presente reunião foi convocada na forma de Audiência Pública, nos termos do Requerimento nº 48, de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, aprovado em 05/06/08, a realização de audiência pública **para discutir reportagem levada ao ar pela Rede Paranaense de Comunicação (RPC) no dia 18 de maio, acerca do trabalho de menores no cultivo e preparo das folhas de fumo no Estado do Paraná.** Convidados que comparecem: **Flávio Pércio Zacher** – Assessor Especial do Ministro, representando **Carlos Lupi** – Ministro de Estado do Trabalho e Emprego – Ministério do Trabalho e Emprego; **Nilton Tápias Fernandes** – Fiscal Federal Agropecuário da Secretaria da Defesa Agropecuária, representando **Reinhold Stephanes** – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; **Iro Schünke** – Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo – SINFUMO; **Margaret Matos de Carvalho** – Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, representando **Otávio Brito Lopes** – Procurador Geral do Trabalho Ministério Público do Trabalho; **Guilherme Cassel** – Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – Ministério do Desenvolvimento Agrário; **Benício Albano Werner** – Presidente da Associação dos Fumicultores do Brasil. O Senhor Presidente, após a exposição do Senhores convidados, franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Às dezesseis horas e três minutos, o Senhor Presidente passa a presidência para o Senador Flávio Arns. Encerradas as falas dos Senhores Senadores e dos convidados, o Senhor Presidente agradece a participação de todos, faz suas considerações finais e conclui com os seguintes encaminhamentos: primeiro, solicita a Secretaria da Comissão que faça com que as notas taquigráficas sejam disponibilizadas para os membros da Comissão; segundo, que sejam enviadas as notas taquigráficas da fala da Dra. **Margaret Matos de Carvalho**, Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, para os Ministérios do Trabalho, da Saúde, do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, da Educação e para o Ministério Público Federal para dar resposta àquilo que foi denunciado, nesta Audiência e acompanhada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; terceiro, que seja constituído, nesta Comissão, um grupo de trabalho para continuar os esclarecimentos necessários às denúncias feitas na Audiência Pública. Fazem o uso da palavra os Senhores Senadores: **Paulo Paim, Flávio**

Arns e José Nery. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dezessete horas e quatro minutos, lavrando eu, **Altair Gonçalves Soares**, Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada, sem revisão. – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Solicito a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e a coloco em votação. Senhores e senhoras que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item único desta Audiência Pública. Nos termos do requerimento nº 48/2008 de autoria do Senador Flávio Arns aprovado em 05/06/2008, a realização de uma audiência pública para discutir matéria levada ao ar pela Rede Paranaense de Comunicação no dia 18 de maio acerca do trabalho de menores no cultivo no preparo das folhas de fumo no Estado do Paraná. Foram convidadas para esta Audiência Pública as seguintes pessoas. A partir do momento que eu for lendo eu já convocaria para que já viessem então à mesa: Dra. Margaret Matos de Carvalho, Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, representando Otávio Brito Lopes, Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho. Sr. Flávio Pércio Zacher, Assessor especial do Ministério, representando o Ministro Carlos Lupi. Sr. Nilton Tápias Fernandes, Fiscal Federal Agropecuário da Secretaria de Defesa Agropecuária, representando o Ministro Reinhold Stefanos, Ministro do Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. E também convidamos o Sr. Iro Schunke, Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo. E convidamos também o Presidente da Associação dos Fumicultores do Brasil, Sr. Benício Albano Werner.

Nós combinamos com o Senador Flávio Arns que é o autor do requerimento desta Audiência Pública que daríamos um tempo de 10 minutos para cada um dos convidados com tolerância, se necessário, claro, da mesa de mais cinco. Todos fariam a sua exposição e em seguida entraríamos no período de questionamento junto ao plenário. Senador Flávio Arns como autor do requerimento, por favor.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, até quando quero esclarecer para os expositores, agradecendo, em primeiro lugar, a presença de todos e da Dra. Margaret de que a reportagem se referiu especificamente ao Paraná, mas no debate

que aconteceu na apresentação do requerimento e no próprio plenário, foi levantada a situação de que se acontece no Paraná, também deve estar acontecendo em outros Estados como: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia e Alagoas. E por causa disso a gente pediria até para que as pessoas pudessem ter em mente um quadro mais geral. E um segundo aspecto que se relaciona a isso, inclusive, por sugestão do Senador Augusto Botelho é que isso tivesse como pano de fundo a própria Convenção Quadro que foi aprovada aqui no Congresso Nacional, discutida com a sociedade e exista a necessidade de se fazer, inclusive, por parte da sociedade, do Congresso e de todos os órgãos aí fiscalizadores uma avaliação do trabalho que vem sendo feito.

Então eu gostaria de destacar, Sr. Presidente, que sem dúvida alguma dentro da ótica que V. Exa. imprime para a Comissão de Direitos Humanos esta Audiência Pública vai significar, na seqüência, um desdobramento em termos de um grupo de trabalho para o aprofundamento daquilo que, particularmente, os Ministérios estão desenvolvendo as articulações com Estados e municípios e com a própria sociedade. Então apesar de ser um caso específico do Paraná com dificuldades e com número assim grande 80 mil que foram divulgados, a gente gostaria de destacar que isso aqui é um quadro, sem dúvida, mais geral para o Brasil. Agradeço Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só comunico à Casa que nós manteremos amanhã pela manhã a reunião da Comissão de Direitos Humanos com a pauta idêntica a da última sessão realizada, ou seja, que na última nós votamos os projetos não terminativos, amanhã poderemos votar, além, dos requerimentos, os terminativos. E à tarde vamos manter a audiência já confirmada com a presença aqui de profissionais ligados aos oficiais de justiça. Eles já estão vindo dos seus respectivos Estados.

Então, de imediato, eu passo a palavra ao Sr. Flávio Pércio Zacher assessor do Ministro do Trabalho Carlos Lupi.

SR. FLÁVIO PÉRCIO ZACHER: Senador Paulo Paim, é uma satisfação muito grande estar aqui na Comissão de Direitos Humanos do Senado representando o Sr. Ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi, um assunto que hoje se coloca na ordem do dia do Ministério do Trabalho. Todos nós sabemos que o Ministério do Trabalho faz um esforço muito grande para coibir o trabalho análogo ao escravo que é o trabalho infantil, e este assunto tem sido colocado na ordem do dia também no que diz respeito à cadeia produtiva do fumo onde existem algumas denúncias de trabalho infantil dentro da cultura do tabaco. E nós enquanto Ministério

do Trabalho, estamos organizando no dia 11 de julho, sem ser nesta sexta-feira, na próxima sexta-feira, no município de Santa Cruz uma Audiência Pública com a presença do Sr. Ministro. Ele vai passar o dia todo na região de Santa Cruz visitando as lavouras de fumo, visitando a indústria fumageira, a indústria do cigarro e vai participar de uma audiência pública organizada pela Associação dos Prefeitos, a AMVARP da região lá de Santa Cruz para tratar, exclusivamente desse assunto do complexo produtivo do tabaco.

Nós sabemos que analisando um ponto isolado muito importante, mas um ponto isolado, por exemplo, o trabalho infantil ou do trabalhando análogo a escravo com a questão da integração às lavouras, mas isso tudo envolve um conjunto muito grande de fatores que nós precisamos estar atentos para poder tomar uma posição com relação ao Ministério do Trabalho de como isso se encaminhe internamente.

Nós sabemos, como mencionou o Senador Arns, que o Brasil é signatário de uma convenção, Convenção Quadro, no qual dentro do Ministério do Trabalho tem um representante dentro dessa Comissão de implementação aqui no Ministério do Trabalho que é a Conicq que é a minha pessoa. Então nós estamos tentando levar à frente todas essas demandas, que não são poucas, Senadores, são muito grande, as pressões são muito grandes tanto de quem produz, quanto de quem trabalha e, principalmente, daquelas pessoas que são prejudicadas dentro do processo. Há duas semanas participamos representando também o Ministério do Trabalho numa convenção na Cidade do México para tratar das alternativas da produção do tabaco. Essa reunião foi muito produtiva, mas todos nós sabemos que envolve uma demanda mundial pelo fumo, e o Brasil hoje é o maior exportador mundial do fumo. Dentro das discussões que teve lá na Cidade do México e os debates internos que são feitos dentro da Conicq e, principalmente, com outros Ministérios envolvidos na área produtiva, como é o caso do Ministério da Agricultura, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, nós pensamos que num futuro próximo o Brasil precisa caminhar por um processo de certificação das suas lavouras, no momento em que certificar as lavouras e se criar toda uma condição de que a indústria, a produção e os trabalhadores estejam dentro de um projeto mais amplo onde todo mundo possa se preservar mais e cumprir determinadas regras, nós acreditamos que dentro de um processo assim possa se resolver muitos outros problemas que se tem, como é o caso do trabalho infantil.

Mas a minha participação hoje aqui é colocar algumas informações como essas que eu coloquei, mas muito mais ouvir do que me pronunciar.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): A presidência agradece o Sr. Flávio que aqui representou o Ministro Carlos Lupi.

Eu pergunto, só por uma questão de justiça, se no plenário há alguém representando o Ministro de Estado e Desenvolvimento Agrário, do Ministério de Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel? Não mandou representante.

Eu passo, de imediato, a palavra à Dra. Margaret Matos de Carvalho, Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Gostaria de pedir muito para falar por último, Senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Pois não. Acho que não há problema nenhum. A doutora está preparando ali as suas anotações e pediu para que eu a chamasse num segundo momento. Então eu convido a usar a palavra o Sr. Nilton Tápias Fernandes, Fiscal Federal Agropecuário da Secretaria de Defesa Agropecuária, representando o Ministro Reinhold Stefanos.

SR. NILTON TÁPIAS FERNANDES: Boa tarde Senador, boa tarde a todos. Representando aqui o Ministro Reinhold Stefanos, o que temos a colocar especificamente sobre o assunto a ser tratado quanto à reportagem é que o Ministério tem sempre se sensibilizado e participado dessas discussões e atendendo sempre aquilo que nos compete, atendendo de forma que tenham uma atenção muito voltada às questões, a importância da cultura do tabaco para os Estados, para os produtores, praticamente as 200 mil famílias que vivem em função dessa cultura, para renda em função da importância econômica das exportações de todo um trabalho que é feito, que já foi feito e que é, realmente a colocação, que é o que se tem conseguido até hoje com a importância dessa cultura.

Com relação basicamente à colocação do Dr. Flávio Zacher, o Ministério da Agricultura também tem participado do Conicq que é a Comissão Nacional para Implementação da Convenção Quadro no Brasil. E sendo um desses temas alguns temas dentre sempre voltado recorrente em função dessas demandas de natureza de danos ao meio ambiente, de uso irregular de agrotóxicos e também essa última agora com relação à colocação do trabalho infantil. É nisso que estamos aqui sempre tentando participar e levar ao Ministro aquilo que ele possa, realmente, contribuir para que sempre essas questões polêmicas sejam atendidas. Uma boa tarde.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A presidência agradece também ao Dr. Nilton. E convidamos, de imediato, o Sr. Iro Schunke, Presidente do Sindicato de Indústria e Fumo.

SR. IRO SCHUNKE: Só para acertar a pronúncia, Iro Schunke. Ok, Paim, nosso conterrâneo lá do Rio Grande do Sul.

Presidente, inicialmente, aproveitar a oportunidade para agradecer a oportunidade que a gente tem para falar um pouco pelo lado da indústria sobre este assunto, já que a reportagem foi veiculada, uma reportagem totalmente tendenciosa onde o lado da indústria não pôde se manifestar, tanto é que eu fui entrevistado por 10 minutos e eu fui editado por 5 segundos e ainda cortaram a minha fala pelo meio, e ainda dando um conteúdo totalmente diferente àquilo que a gente estava dizendo. Então eu acho que é um momento aqui e até agradeço a oportunidade, Presidente, para gente poder se manifestar.

Na verdade, esta audiência que surgiu em função dessa reportagem que foi veiculada pela mídia, principalmente, em nível nacional, o que foi mostrado aí não representa a realidade daquilo que nós vivemos nos três Estados no Sul no setor fumageiro. Gostaria apenas de começar dizendo que o Rio Grande do Sul produz a metade do fumo, Santa Catarina 33% e o Paraná 17%. Temos 32 mil produtores no Paraná de um total de 182 mil. Portanto, uma reportagem para ela ser mais significativa e, efetivamente, mostrar a realidade ela deveria ter atendido os três Estados do Sul.

Eu gostaria já de colocar logo qual é a posição do setor pelo lado das indústrias em relação ao trabalho infantil. O setor fumageiro, inclusive, depois de publicar uma nota de esclarecimento nos principais jornais do País para colocar a sua posição em relação a esse assunto, já que a gente não pôde fazê-lo ao vivo na reportagem. O setor fumageiro é totalmente contrário, as empresas fumageiras a qualquer tipo de trabalho infantil, seja nas lavouras, seja nas empresas, seja qualquer...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se V. Exa. quiser ler, inclusive, a nota não há problema nenhum. Fique à vontade.

SR. IRO SCHUNKE: Eu só mostrei, eu posso até... É que eu vou assim até... Ela foi publicada, efetivamente, em jornais de Brasília, São Paulo, Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre, além, de outros jornais locais. Mas onde expressa, efetivamente qual é a posição do Sindifumo em relação a esse assunto. Eu não ia ler, mas vou ler então até para quem leu.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Iro, só para ajudar, é porque todos terão direito, inclusive, de mostrar fita, filme, ler.

SR. IRO SCHUNKE: Eu só trouxe uma outra lâmina. Essa aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Fique bem à vontade

SR. IRO SCHUNKE: Ok. Então vou ler aqui. O Sindifumo teve que publicar em função da reportagem e saiu a seguinte nota de esclarecimento: “como entidade representativa do setor fumageiro no Sul do Brasil o Sindifumo vem a público prestar esclarecimentos acerca da questão envolvendo o trabalho infantil nas lavouras de fumo. Primeiro: o Sindifumo é totalmente contrário ao uso de mão-de-obra infantil a qualquer título. Segundo: desde a década de 90 – eu vou depois abrir isso um pouco mais -, mas desde a década de 90 o Sindifumo assinou com entidades representativas dos produtores e de defesa dos direitos da criança e do adolescente um pacto comprometendo todo o setor na luta pela erradicação do trabalho infantil e trabalho irregular do adolescente na produção de fumo na região Sul do Brasil. Terceiro: encontra-se em prática o Programa “O Futuro é Agora” que tem por objeto a conscientização dos produtores quanto a não utilização de mão-de-obra infantil na cultura do fumo. Quarto: os contratos de compra e venda de fumo e folha – isso foi citado na reportagem -, os contratos de compra e venda de fumo e folha firmados pelas associadas com os produtores contém cláusulas que confere às fumageiras o direito de não adquirir o produto, caso tenha sido comprovadas irregularidades pelas autoridades competentes no tocante ao cumprimento pelo produtor das disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. Além dos esforços da indústria e a erradicação do trabalho infantil depende do engajamento de outros segmentos da sociedade, entidades públicas e privadas por se tratar de problema complexo que transcende as questões econômicas estando relacionadas a aspectos sociais e culturais ligadas à formação da sociedade brasileira, especialmente do setor primário. Por essas e outras razões a realidade do setor não estava até o momento devidamente esclarecida, também tão pouco a melhor forma de encaminhamento dessa questão a qual, aliás, encontra-se sobre discussão judicial. A cultura do fumo nos últimos 20 anos incorporou mais de 70 mil produtores na atividade que hoje totaliza 182 mil fumicultores integrados na região Sul do Brasil. Isso comprova a atratividade e rentabilidade da cultura do fumo na pequena propriedade que sabidamente é uma das mais rentáveis por hectare plantado. O Sindifumo está atento a essa questão para que sem medir esforços, se possa erradicar esse problema nacional da agenda socioeconômica brasileira.

A frase que eu estava dizendo e que foi editada no Fantástico eu disse que o trabalho infantil é um problema nacional das organizações e das empresas. As empresas sabem da sua co-responsabilidade neste assunto e foi por isso que o setor fumageiro através das

empresas foi pioneiro e foi o primeiro setor agrícola a criar um programa para trabalhar esse assunto. Nós fizemos uma ampla conscientização, nós distribuimos cartilhas para todos os produtores mostrando o que é o ECA, o que a criança pode fazer, o que a criança não pode fazer, além, do aspecto relacionado exatamente ao trabalho infantil dentro de O Futuro é agora nós damos um grande enfoque que lugar de criança é na escola e o trabalho desenvolvido nesses dez anos faz com que na lavoura fumageira é a lavoura que tem a menor evasão escolar relacionada a qualquer outra atividade agrícola. Então nós durante esse... As empresas desenvolveram vários projetos sociais na comunidade: jornada ampliada, entre outros, durante esse período. Então as empresas entendem a sua responsabilidade. As empresas vêm trabalhando esse assunto há dez anos, mas também entende que o setor por si só não resolve um problema como este. Ainda mais que se trata que o fumo é produzido aonde tem agricultura familiar. Esses dias eu estava conversando com um vice-presidente de um banco muito importante deste País e ele me disse o seguinte: “se considerarem que a criança estando junto com a família, quando a família está praticando alguma atividade aquilo é trabalho infantil, então toda agricultura familiar neste País tem trabalho infantil”. Então para deixar bem claro, nós somos contra o trabalho infantil. Nós começamos esse programa há dez anos, e estamos tentando, no Rio Grande do Sul, formar uma rede com esse programa, com envolvimento de outras atividades, de outras entidades desde o ano passado exatamente para ver se a gente consegue solucioná-lo. A nossa intenção, o nosso objetivo é, efetivamente, solucionar.

Presidente, um outro assunto também dentro que surgiu nessa reportagem foi alvo também é que apareceram produtores que disseram que tinham que pagar para plantar fumo. É uma grande inverdade. Nós teríamos... É como se nós julgássemos que o produtor não é inteligente. O produtor é extremamente inteligente porque o produtor planta a cultura que dá dinheiro para ele. O resto tudo é conversa fiada no português bem amiúde. Nós temos 182 mil produtores, como eu disse, 70 mil entraram na atividade nos últimos 20 anos. Isso quer dizer o que? Que a atividade é rentável para o produtor e que o produtor, efetivamente, planta fumo e ganha dinheiro com fumo. E digo mais: graças ao fumo é que não temos mais êxodo rural, não temos mais gente vindo para as periferias da cidade criando um problema social. Então o fumo que ocupa apenas 15% da propriedade do pequeno produtor [soa campanha] deveria ser visto como uma diversificação da propriedade e não combatido, como ele é hoje. Se nós continuarmos combatendo o fumo como a Organização

Mundial da Saúde mesmo diz que os fumantes vão continuar por muitos anos, nós vamos estar fazendo o quê? Que o nosso produtor deixe de plantar fumo, que o produtor americano, da Argentina, da Ásia, da África vão plantar o que o nosso pode plantar e ganhar dinheiro com isso. E em qualquer atividade agrícola desse tamanho nós temos que convir que tem sempre gente bem-sucedida e também alguns mal-sucedidos. Felizmente, na indústria a grande maioria é muito bem-sucedida. É só fazer uma pesquisa, é só fazer realmente uma pesquisa organizada que isso vai vir à tona.

E, Presidente, não sei se já foi sinal, passou o meu tempo? Ainda não? Eu tenho mais um assunto que eu gostaria de aproveitar o momento para desmistificar. Apareceu muito que o fumo envenena, o fumo é que envenena o produtor. Eu gostaria, se pudesse passar um gráfico que eu trouxe, foi a única lâmina que eu trouxe. Será que dá para eu projetar? A união da indústria da cana-de-açúcar publicou isto daí e tem como fonte a venda de defensivos que foi obtida pela Sindag em 2007 e a área plantada que é feito pelo IBGE, ou seja, de órgãos idôneos que não precisamos nem discuti-los. Vejo aí a quantidade de quilos de ingrediente ativo de veneno usado por hectare para as culturas. Olha onde está a maçã, o fumo quase nem aparece, está aqui no fim da fila, quase nem aparece ali. Isso quer dizer o seguinte: que nós usamos 1,3kg de princípio ativo de agrotóxicos por hectare no fumo enquanto têm culturas lá que chegam a 66, 67. Para exemplificar: tomate uma cultura que todos nós certamente ingerimos. 1kg de tomate usa a mesma quantidade de agrotóxicos que 47 hectares de fumo. Então vamos nos basear em fatos e em realidade. Além disso, o fumo só uso agrotóxicos da classe 3 e 4, os menos tóxicos ao produtor. Fizemos um trabalho. Fomos os primeiros a tirar o brometo de metila que por causa da camada de ozônio era classe toxicológica 1. Fumo foi o primeiro a retirar. Então nós temos disponibilizado para o produtor EPIs para ele poder aplicar o agrotóxico. Nós temos armários de defensivos para ele guardar chaveados, para que tenha segurança, para que a criança não entre em contato, para que animais não entrem em contato. E hoje até para que não seja roubado, porque, infelizmente, Senador Paim, o roubo já chegou no campo, seja de produto, seja de... É lamentável. Mas aqui como nós estamos tratando de segurança do produtor, de trabalho infantil nós temos um trabalho extremamente desenvolvido e todo ele desenvolvido pela área fumageira.

Senador, eram os principais pontos que eu ia abordar, mas ainda gostaria de dizer uma coisa aqui que eu já disse em outras oportunidades, e até para que saibam. Alguém pode pensar assim: bem vem aqui

o presidente do Sindifumo que nunca foi ao campo e nem sabe como é que é uma propriedade agrícola. Pois senhores, eu nasci numa propriedade agrícola de 17 hectares. Meu pai foi um pequeno proprietário produtor de fumo. Até os 24 anos de idade quando eu me formei em agronomia, comecei minha vida profissional como agrônomo eu labutei na lavoura. Todas as atividades agrícolas do fumo conheço extremamente bem como as outras de feijão, arroz; tudo aquilo que o pai plantava. Então eu passei por isso. Então não está aqui falando alguém que não tem conhecimento de causa. Eu até na Câmara um dia eu disse assim: até desafiaria alguém para querer discutir quem melhor conhece a cadeia produtiva do fumo desde o seu começo, que é lá no produtor onde eu nasci, até hoje que eu represento a indústria como presidente do Sindifumo. Então senhores, o meu pai sempre disse o seguinte e eu nunca esqueço: “graças ao fumo nós levamos uma vida digna no campo. E graças ao fumo nós temos dinheiro para educar os nossos filhos”. E isso é uma mensagem que eu aprendi com o meu pai junto com os valores desde a época lá me ensinou como honestidade [soa campainha], como respeito, como todos esses valores que a gente vê que hoje, na sociedade, eles precisariam ser melhor, talvez, de novo, ensinados.

Então, Ministro Paim, a nossa primeira manifestação é essa. Somos radicalmente contra o trabalho infantil e estamos aqui para colaborar para a solução do problema, assim como também, assim como disse o representante, o Flávio: “O Brasil é o segundo maior produtor, é o maior exportador e seria uma pena se no governo, no Senado, no Congresso onde for nós tomássemos medidas que viesse afetar uma economia tão importante que o fumo é no Sul do País, tanto socialmente como economicamente.” Para mais de 700 municípios onde nós estamos envolvidos. Obrigado, Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, Sr. Presidente pela...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu que agradeço ao presidente Iro. Chamar de Paim, de Paulo, de João; não há problema nenhum, só não me chama de ministro, porque dá algum problema com os ministros da pasta. [risos].

DEPUTADO SÉRGIO MORAES (PTB-RS): Senador Paim.

SR. IRO SCHUNKE: Quem sabe não é um [ininteligível] para amanhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Obrigado presidente.

DEPUTADO SÉRGIO MORAES (PTB-RS): Senador Paim, só para lhe dizer que na hora que o Sr. Iro

chamou o senhor de ministro eu e o Senador Flávio Arns, imediatamente, concordamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eles gostaram. O plenário gostou.

SR. IRO SCHUNKE: É um bom presságio.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Vamos lá. De imediato, vamos passar a palavra ao presidente da Associação dos Fumicultores do Brasil, Sr. Benício Albano Werner.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador, por favor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente Paulo Paim, senhores convidados. Eu queria pedir, Presidente, para fazer uma rápida intervenção de apenas dois minutos em razão de ter que me deslocar para uma outra comissão. Pode ser? Rapidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só para situar a mesa. O Senador fala a todo momento que entender adequado, é regimental. Então você tem a palavra.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas aqui eu falo só com a autorização de V. Exa.

Sr. Presidente Senador Paulo Paim, srs. convidados do Ministério da Agricultura, do Ministério do Trabalho, da Procuradoria do Trabalho e srs. representantes do setor da produção de fumo em nosso país, aqui representado pela Associação e pelo Sindicato.

Primeiro dizer ao Senador Flávio Arns que trazer o tema para debater numa Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos a partir de uma notícia veiculada que trata da denúncia de envolvimento de trabalho infantil nessa atividade econômica, a produção do fumo, sobretudo, no Estado do Sul. E, sem dúvida, é sempre oportuno porque o trabalho infantil é uma chaga social com a qual jamais podemos concordar e aceitar. De outra forma fundamental melhorar a fiscalização para que essa chaga social seja coibida, mas antes disso é preciso convencer as famílias, os agentes públicos que estão mais próximo da criança lá no município, para uma atuação mais efetiva no sentido de não permitir que isso continue ocorrendo no Brasil, não só em relação ao setor que nós estamos aqui debatendo, mas em relação à praga do trabalho infantil em qualquer outro setor, porque é inaceitável. E seria interessante, pelo momento importante que estamos vivendo no País, um momento de preparação para as eleições municipais é que em cada município os partidos, os candidatos pudessem apresentar uma pauta de compromissos que envolvessem alguns temas bastante relevantes que tem a ver com a garantia de direitos sociais fundamentais que seria: o combate e

a fiscalização em relação ao trabalho infantil, a busca de outras oportunidades para as crianças não serem vítimas do trabalho infantil; e creio que esse seria um compromisso ao lado do tratamento adequado das políticas em relação às pessoas com deficiência, no qual, Senador Flávio Arns, o senhor é aqui um dos maiores representantes dessa causa. Então eu creio que esse é um tema, o trabalho infantil que deve fazer parte dos compromissos... O combate ao trabalho infantil deve fazer parte dos compromissos dos candidatos a prefeitos e prefeitas em todo o País.

Em relação ao que o Sr. Iro acabou de comentar, em relação ao uso de agrotóxico na produção agrícola, dizer que infelizmente em relação ao fumo, é essa a minha opinião, não seria preciso usar qualquer um outro produto agrotóxico porque ele em si já tem um potencial de prejudicialidade à saúde de que é comprovado estatisticamente, todos os estudos feitos no mundo inteiro. Respeito toda atividade econômica, inclusive, atividade econômica dos fumicultores, no entanto, é preciso ter isso como muito claro. De toda forma é uma atividade penosa que leva, sobretudo, quando envolve o trabalho infantil, em algumas circunstâncias, mas tem esse detalhe que em si ele já representa um risco à saúde.

E, por último dizer, que não fico até o fim da audiência porque agora vou à Comissão de Orçamento, à Comissão Mista do Orçamento para votar, esperamos que façamos ainda hoje, Senador Paim, a votação da Lei de diretrizes Orçamentárias para 2009, esperamos que até amanhã possamos votá-la aqui no plenário do Senado Federal. E como o senhor disse, Senador Flávio Arns, lugar de criança é na escola, mas, principalmente, essa frase cunhada por V. Exa. tem um sentido muito fundamental, lugar de criança é no orçamento. E a votação das Diretrizes Orçamentárias ajuda com que possamos em 2009, com certeza, ter mais recurso no orçamento da União, inclusive, para combater e apoiar todo e qualquer programa que ajude a combater o trabalho infantil.

Agradeço enormemente ao Presidente e ao ilustres convidados, pedindo desculpas por não poder permanecer. E a nossa participação aqui é para valorizar primeiro a iniciativa do Senador Flávio Arns desta Comissão de Direitos Humanos e também a presença de cada um dos senhores e, com certeza, ter uma enorme contribuição a oferecer nesse debate. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador José Nery, se me permitir, já que V. Exa. vai para a Comissão de Orçamentos, eu concordo na íntegra, lugar de criança é também na peça orçamentária, e se V. Exa. puder, no meu lugar lá advogar, eu

tenho uma emenda lá que propõe que lugar do idoso também é no orçamento, para ver se abre um espaço no orçamento para gente poder garantir o reajuste dos aposentados e pensionistas. Eu aproveito... Eu fiz lá que eu abro uma janela que vai garantir então o reajuste para os aposentados e pensionistas. Obrigado Senador. Sei que posso contar com V. Exa.

E primeiro registro aqui a presença do Deputado Sérgio Moraes. O Deputado Sérgio Moraes que é autor de um projeto que trata de um fundo que atua nessa área, nesse campo e que eu tenho alegria de ser o relator. Vamos trabalhar sobre esse tema aqui no Senado, porque o Senador Sérgio Zambiasi apresentou o mesmo projeto que o Senador Sérgio Moraes apresentou lá, o Senador Sérgio Zambiasi apresentou aqui. E esse eu peguei para relatar. Então já é nossa intenção, combinado com V. Exa. de nós termos uma audiência pública lá na região sobre esse fundo que V. Exa. vai ter a oportunidade, depois de usar a palavra, se assim entender, e poderá até falar no tema, se assim achar adequado. Que aqui todo deputado e senador sempre tem a palavra nesta Comissão. Não tem o ritual...

DEPUTADO SÉRGIO MORAES (PTB-RS): Eu quero me inscrever.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Então estará inscrito, com certeza.

Por favor, eu passo a palavra ao Presidente da Associação dos Fumicultores do Brasil, o Sr. Benício Albano Werner.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Obrigado Senador Paulo Paim, presidente desta Comissão, saudar também o Senador Flávio Arns proponente e também saudar ainda o Senador José Nery que acaba de sair e também o contrerrâneo o Deputado Sérgio Moraes, saudar também a Dra. Margaret Promotora, saudar também os representantes do Ministério, presidente do Sindifumo, senhoras e senhores.

Inicialmente quero fazer um esclarecimento no sentido de representação de produtores. Quando nós produtores tratamos assuntos como a indústria aí nós temos uma rede que no Rio Grande do Sul a FETAG com seus sindicatos e trabalhadores rurais, a Farsul com seus sindicatos rurais, Santa Catarina a mesma coisa, a Fetaesc, Faesc, seus sindicatos e Paraná também e Afubra. Então esse é o grupo que atualmente quando nós sentamos, negociamos preço, negociamos outras necessidades que se vê para o produtor então são essas entidades que representam os produtores.

Nós como Afubra dos 180 e tantos mil produtores nos três Estados do Sul, nós temos em torno de 145 mil associados.

Nós estamos trabalhando... Como aqui nós estamos falando de trabalho infantil eu vou me ater mais em cima do que realmente a Afubra está fazendo. Têm alguns projetos que estão sendo feitos com essas representações que eu nomeiei antes, tem outro projeto O Futuro é Agora, é um grupo também junto com o próprio Sindifumo, mas então o nosso projeto Verde é Vida. O projeto Verde é Vida surgiu de uma necessidade já há mais de 15 anos, diria mais de 20 anos e ele teve como objetivo porque nós fizemos um convênio juntamente com o meio ambiente e onde o Ministério nos deu um prazo que nós deveríamos ter a mata energética para não mais usar a mata natural. Então isso foi o compromisso inicial que a gente começou a trabalhar, as próprias empresas trabalharam, nós trabalhamos isso junto com o produtor, mas a conscientização não tivemos tanto êxito. O êxito veio, Presidente, quando nós fomos junto às escolas, junto com os professores, junto com as Secretarias de Educação e, lógico, a autorização dos prefeitos da região do tabaco. Então hoje nós estamos trabalhando com 254 escolas e estão envolvidos nessas 254 escolas 73 mil, 567 pessoas entre secretários, professores e os próprios alunos. E a partir desse trabalho junto com as escolas aí sim as crianças, os filhos dos produtores conseguir com que motivar bem mais o trabalho de reflorestamento do que nós como entidade.

Passando um pouco mais com esse projeto Verde é Vida ampliamos esse trabalho, ampliamos o trabalho não só educando para a mata energética. Esse projeto Verde é Vida visa trabalhar junto aos produtores para o uso do EPI, porque isso é imprescindível em qualquer cultura que não é só o fumo, porque eu sempre tenho dito: produtor de fumo tem por sua natureza ele é um produtor de diversificação. Nós até hoje consideramos o fumo uma diversificação, porque quando todos esses imigrantes da Europa vieram para o Brasil eles foram ao interior e isso aí no Sul do nosso Senador Arns, a minha família foi, e eles foram. O que é que eles tinham que fazer? Eles tinham que produzir para o seu sustento. Então em 55 a Afubra foi fundada e nós continuamos com esse trabalho junto ao campo de diversificação. E essa diversificação, inicialmente, lógico e sempre estava olhando o lado de sustento. Mas nós queríamos que a propriedade fosse rentável, então ela sendo rentável não é como uma cultura só. Então o que é que se começou a trabalhar de que, além, da cultura de sustento vamos produzir um pouco mais e o que sobra vamos vender. Então assim fomos criando essa cultura, não criando, a cultura já veio, só fomos mudando um pouquinho a cultura de sustento para ser economicamente rentável. Então a pequena propriedade deve ser, falta um pouco o termo em por-

tuguês, em alemão tem, mas é dinheirista. Quer dizer, você tem isso, está sobrando, vende; tem isso está sobrando, vende. E assim vai. Então isso aí tem que ser a pequena propriedade. Ela precisa ser rentável. Nós não podemos pensar que alguma coisa é lixo. Nada mais é lixo hoje em dia. Tudo se consegue transformar ou para adubação ou para qualquer... Ou também para venda. Então isso aí a gente deve fazer.

Então nós também fomos para o lado também de conscientização e sempre com o mesmo grupo: com professores, com secretarias, com alunos. E aí nós fizemos pequenas cartilhas. E essa aqui então é a cartilha que tinha a proposta do projeto Verde é Vida é que cada escola analise as questões colocadas nessa cartilha que possa adaptar a realidade de sua comunidade na intenção de promover ações de sensibilização e de conscientização para a importância de zelar pelas futuras gerações, pois são elas que darão continuidade ao progresso e ao desenvolvimento de cada uma de nossas comunidades.

Então, seguindo um pouco ainda dentro da cartilha, com base nesses preceitos, o projeto Verde é Vida propõe às suas escolas parceiras a organização de atividades que promovam a erradicação do trabalho infantil, tendo como principal instrumento a jornada ampliada. Até o Sr. Iro falou isso antes, que ele também tem isso um pouco dentro do Futuro é Agora também se fala um pouco disso aí.

A jornada ampliada desenvolvendo a compreensão do ambiente natural e social no sistema político, na tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade, através de ações nas áreas de educação ambiental, cultura, arte, esporte, reforço escolar e outras e também lazer.

Então essas cartilhas nós temos dentro da Afubra um grupo que trabalha só nesse projeto Verde é Vida. E eles trabalham os 365 dias, o ano passado foi 366 dias, nós tivemos o ano bissexto, eles trabalham, eles pensam de que forma se leva para o produtor, para a criança e para as escolas uma forma de treinamento de conscientização do trabalho seguro, do trabalho dele. E com as crianças eu teria, se permitisse projetar, duas imagens. Uma imagem é que nós, a Afubra tem a feira na Expoagro, nós chamamos, Presidente [soa campainha] e ela sempre é em fevereiro, ou março, início de março. Nós sempre realizamos ela voltada para a agricultura familiar. E aí então nessa imagem a gente pode ver como a agricultura familiar é, como é que é a família agricultura. Isso são tudo atividades que a gente está fazendo. Essa aí. A parte de cima, Presidente, é a nossa feira chamada de Expoagro. O nosso prefeito, deputado também já esteve lá a inaugurando. Então aí a gente vê. Essa primeira família ali, tem a

senhora com uma criança na mão, tem o filho do lado. Então isso é a agricultura familiar, isso é a família rural. O que é que acontece conosco? Aonde os pais vão, eles, praticamente, têm que levar junto. Nós no interior, nós não temos creche. Eu não tenho como na cidade eu saio, deixo o filho na creche e vou para o trabalho. Lá não, se nós queremos ter segurança e ter os filhos junto com a gente e poder cuida-los, a gente tem que levar na roça. Infelizmente é isso assim, Presidente. Embaixo então, isso aí foi o 3º Encontro Sul Brasileiro do Projeto Verde é Vida. Aí então vem as escolas, pólos do três Estados do Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A segunda, aliás, a primeira e a segunda foi no período que o Deputado Sérgio Moraes era prefeito lá. Agora essa aí é a terceira. Então esse símbolo ali é afubria(F) que nós denominamos. Então ali entraram todas as escolas, os professores, as bandeiras, que no fundo se vê, são as bandeiras que todos os municípios que vinham entrando, vinham colocando. E isso foi a abertura do 3º Encontro onde esteve presente um representante do Ministério do Meio Ambiente aqui de Brasília, e esteve também o Secretário do Meio Ambiente, o prefeito. Então isso aí foi a abertura. Então isso a gente vê a adesão que esse projeto Verde é Vida tem em nível de três Estados do Sul. Em cima é como a agricultura familiar trabalha, como ela passeia, como ela vive. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A presidência agradece ao Sr. Benício Albano Werner. E passamos a palavra, de imediato, à Dra. Margaret Matos de Carvalho, Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Exmo. Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, Exmo. Senador Flávio Arns do nosso Estado, do Paraná, autoridades pelas quais eu cumprimento todos os presentes neste momento, não só nesta mesa, como também os que estão, neste momento, prestigiando esta discussão.

Eu acho que é importante pontuar, desde o início, que enquanto o Ministério Público do Trabalho nós estamos completamente isentos de qualquer juízo de valor. Não estamos aqui para representar nem o Governo e nem as indústrias, nós estamos representando os interesses da sociedade, principalmente, neste caso, a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Já que é função do Ministério Público do Trabalho e tem como prioridade evitar a exploração do trabalho de criança e adolescentes. Acho isso importante em razão do que vou colocar em seguida, de ter a oportunidade, neste momento, mais uma vez a oportunidade, agora com um pouco mais de calma, não é Senador Flávio Arns, do que foi na época da discussão da aprovação

da Convenção Quadro quando nós tínhamos apenas 5 minutos para fazer algum tipo de colocação, agora com mais calma para ter a grande oportunidade de poder debater as inverdades que as indústrias sempre costumam apregoar.

Primeiro não fosse a matéria divulgada por uma emissora tão poderosa como a Rede Globo, fatalmente se fosse de um porte menor seria completamente desqualificada pela indústria em razão da força que ela teria para desqualificar qualquer aspecto nesse sentido. Então não é fantasiosa, a matéria retrata a realidade e não só no Paraná, Senador, porque a impressão que ficou é que só no Paraná tem esse problema. Na verdade, é muito mais grave no Rio Grande do Sul, grave também em Santa Catarina, e eu não sei se pelo número que a gente vai começar achar se é porque tem mais crianças exploradas no Rio Grande do Sul que a gravidade é maior. Eu acho que tendo uma criança em situação de exploração para uma indústria que se enriquece a custa do trabalho dessa criança e desse adolescente sempre será grave, o bastante, para que nos preocupemos. Então o trabalho infantil na cultura do fumo pela recente lista TIP que foi publicada no dia 13 de junho estará proibindo o trabalho de menores de 18 anos em qualquer etapa na produção do tabaco. Essa é uma verdade, é uma legislação que vigora no País. A despeito das questões econômicas, sociais, culturais é essa a legislação que nós temos que cumprir e fazer com que seja cumprida. E o que faremos para que isso, realmente aconteça? Eu costumo dizer que o fato de termos crianças e adolescentes envolvidos na plantação do tabaco, nada mais é pela condicionante imposta pelas indústrias. O sistema de integração faz com que as crianças sejam envolvidas na produção porque de outra forma as famílias não conseguiram atingir a produtividade e nem a qualidade exigida pelas indústrias. Não é verdade que o fumicultor recebe tão bem assim. É uma ilusão, é um mito. Todas as pesquisas que nós realizamos, a média, nós não estamos falando da exceção, exceção é fácil, você pegar a exceção e dizer que aquilo, que está vivendo muito bem, tem uma casa com refrigerador, tem uma casa com televisão e isso aí é porque ele está ganhando muito bem. O que nós temos verificado é que apenas seis classificações do fumo cobrem os custos da produção, e essas seis classificações são muito pouco utilizadas na indústria no momento de manipular o preço. E isso significa que o produtor está recebendo menos do que o custo da produção, ou seja, está pagando, sim, para trabalhar. 15 centavos é o que tem rendido líquido para o produtor. Se nós pegarmos uma propriedade que planta alimento: tomate, morango; o faturamento dela anual vai ser muito inferior se comparado com o faturamento

do fumo, mas se a gente pega os custos da produção, de uma produção para outra aí se olhar a parte líquida, o faturamento líquido a situação vai mudar e muito. Não existe, em média, nenhum produtor, considerando que toda a sua família trabalha a serviço da indústria recebendo mais do que um salário mínimo mensal, não existe essa situação, salvo raras exceções que a indústria utiliza como regra.

O pacote tecnológico é pago sim pelos fumicultores. E aí é que vem a grande armadilha. Ao facilitar o acesso aos insumos, ao facilitar o acesso à semente, ao facilitar o acesso ao seguro o produtor já se vê imediatamente endividado não só no momento de ter acesso a pacote tecnológico que é imposto, sem isso ele não produz o fumo, como também para contratar o financiamento para a construção do galpão ou da estufa, enfim, a indústria não assume o risco do empreendimento, ele é totalmente bancado pelos fumicultores. Numa relação de emprego o trabalhador só para trabalhar para receber o seu salário. Então a sua força de trabalho em retribuição ao seu salário. Nesse caso o fumicultor dá a sua força de trabalho, ele dá a sua terra, ele dá a sua saúde, a força de trabalho de toda a sua família à disposição da indústria do tabaco que não é remunerado em relação a toda essa situação. Acontece-se um sinistro o seguro, pasmem os senhores, não é pago para o fumicultor, vai para a conta da empresa porque daí serão abatido primeiro as dívidas do fumicultor, para depois ele receber, se é que recebe, porque o pacote tecnológico é fixado de acordo com o preço da folha do fumo do BO2, se ele vende a produção dele com uma classificação menor, lógico que ele vai estar pagando sempre mais por este pacote. Sem contar que quem faz a venda é através da Afubra, a Afubra é que faz essa venda casada que nós qualificamos como track sistem que é uma forma de manter o trabalhador atrelado ao sistema numa situação de servidão, para não dizer, às vezes, até condição análoga de escravo, já que ele não consegue sair desse endividamento. O endividamento tem sido crescente. Está cada dia mais. A repercussão não vai demorar a acontecer, os senhores no tenham dúvidas disso. E o interessante é assim: a classificação é a principal forma de manipulação do preço e é onde há maior exploração do fumicultor e maior exploração da mão-de-obra. Por isso é que existe pouca evasão escolar no que se refere aos produtores de fumo, porque a época em que as crianças mais trabalham é na época de férias, não vai aparecer evasão escolar. Só que o cognitivo dessas crianças é completamente prejudicado. Elas não conseguem ter uma escolaridade condizente com a idade delas e até a 5ª série é a média que elas conseguem ir quando vão, além, com

um déficit cognitivo significativo com um laudo médico já elaborado nesse sentido e LER também, porque o que eles fazem é amarrando aquelas folhas, é um esforço repetitivo permanente, além das forças do que uma criança pode suportar e elas todas já apresentando uma força na mão, um adulto 20 seria a potência normal para nós que usamos caneta, essas crianças tem 32 de força nessa musculatura quando elas têm que realizar essa [ininteligível].

E eu acho que essa classificação, Exmos. Senadores, nós deveríamos rever, se não faz parte já da industrialização do tabaco, porque ele é comprado como matéria-prima e exportado como matéria-prima, um imposto menor e não é remunerado. A classificação feita pelos produtores, essa classificação é exigida por uma norma, mas não significa que os produtores tenham que fazer e isso consome o maior tempo deles, a classificação é o que mais esgota o produtor e esgota as crianças e esgota os adolescentes. Mas esse processo não é respeitado porque no momento que chega na indústria a indústria desqualifica a qualificação que o produtor fez, rebaixa a classificação para pagar menos, não que vai alterar as manocas lá, porque depois de pronto ninguém mais vai fazer isso, ou os empregados. É uma coisa interessante para o Ministro ver dentro da indústria, se eles refazem as manocas todas depois que elas chegam na indústria. Que olhe também dentro da indústria o que de cheiro e de poeira. Se dentro da indústria é desse jeito imagina o que não será no galpão, nas fazendas. E que sejam visitados outros locais porque ele vai ver se ele for visitar apenas aquilo que a indústria vai mostrar não vai ser a realidade e daí ele vai ter uma visão muito parcial da situação e é importante que veja. E o programa Futuro é Agora que tanto é lembrado pelo Sindifumo eu costumo dizer e repetir: é puro marketing, é pura cartilha. Não é com cartilha que se vai modificar o pensamento, se é cultural, já teria modificado, é econômico. Por isso que não mudou ainda. Porque com cartilha a gente pode até pensar que consegue mudar a questão cultural, não vai mudar. Enquanto não houver uma mudança no preço mínimo, na classificação; essa situação não vai mudar. Enquanto o produtor não puder contratar mão-de-obra de adulto no lugar dessa criança e desse adolescente não vai mudar. E num país que nós temos tantos adultos desempregados, tantos pais de famílias desempregados não só na área urbana, como na área rural, como que nós vamos justificar a existência de milhares de crianças trabalhando? E em relação a essa particularidade da estatística muito contestada, ela está embasada no estudo do Iparides, o Senador Flávio Arns conhece muito bem que é um Instituto estatal vinculado ao Governo do Paraná. É um estudo de 99, é certo

isso. Eu sempre fiz questão de mencionar, consta da ação civil pública, ele embasa a ação civil pública que foi ajuizada contra as indústrias. E a média detectada pelo instituto é de duas crianças por propriedade. Então se nós estamos falando de 190 mil propriedades é só multiplicar por dois, não precisa ser nenhum gênio da matemática para gente ter a idéia da gravidade da situação. E não me venha nenhum prefeito dizer que no seu município não tem trabalho infantil porque é mentira. Esse prefeito que diz isso ou ele quer encobrir, estar conivente com a indústria ou ele não quer adotar políticas públicas para proteger os direitos da criança e do adolescente, até porque para ele o lugar da criança não é no orçamento, prefere gastar, talvez construindo ponte e outras atividades.

Eu estou fazendo um levantamento. Em breve eu posso mandar a essa Câmara sobre as cédulas de hipoteca rural. Grande parte das propriedades do Estado do Paraná estão hipotecadas em razão das dívidas, que eu digo, estão cada vez sendo maiores. Não vai demorar muito para que essas propriedades sejam tiradas dessas famílias, lembrando, o que para mim causa bastante espanto, que quando a gente fala em agricultura familiar a gente fala em regime de economia familiar nós estamos falando de propriedade familiar, de domicílio também, não é só o local de trabalho como é o próprio domicílio dessas famílias, portanto, é um bem impenhorável. Não sei nem como está sendo possível fazer esse tipo de negociata, penhorar bem impenhoráveis.

Em relação à Afubra. Afubra, insisto, não representa o interesse dos fumicultores por mais que queira dizer isso. O Sr. Benício que aqui está também preside a ITGA [soa campainha] que é uma entidade internacional também que diz que defende os interesses dos fumicultores, mas é mantido pela British América Tabaco que todos nós sabemos é uma grande indústria poderosa, a Souza Cruz sendo uma de suas subsidiárias. Se realmente protegesse o interesse dos fumicultores não estaria participando desse esquema que tem levado os produtores a esse endividamento, a graves problemas de saúde. Na última ata de assembléia da Afubra consta o falecimento de 800 associados. Tudo bem se a gente vai pensar num universo de 140 mil filiados parece que é pouco, mas eu gostaria muito de ver os laudos médicos reportando a causa mortis desses fumicultores. 800 filiados num único ano me parece bastante expressivo. Além disso, essa filiação é compulsória, constitucionalmente ninguém é obrigado a filiar-se ou manter-se filiado a instituição nenhuma. A Afubra é obrigatório você ser filiado da Afubra para participar do sistema de integração, o que é inconstitucional. Até deveriam devolver o que já recolheram

indevidamente de todos os produtores a título de pagamento de mensalidade, por exemplo, em relação ao agrotóxico lembrando como o próprio Senador Nery colocou, só a folha já tem toxicidade suficiente para evitar que as crianças cheguem perto, imagine então depois que a gente vai falar de agrotóxico.

Eu trouxe aqui, Senadores, o principal herbicida usado na produção do fumo, o nome é Ortenau, mas já tem uma patente provisória do Evolution que é a mesma coisa que o Ortenau. O princípio ativo dele é o acefato. Como o Ortenau está registrado como grau de risco médio, como classe 4. Com o Evolution ele já está como classe 3. E aqui no Ortenau diz assim, o próprio produtor não sabe quando ele se sente mal que é em decorrência do agrotóxico. Ou vocês acham que eles vão ler as bulas dos venenos com aquelas letrinhas miúdas, de famílias cuja escolarização não passa de 5ª série. Então os sinais de alerta no uso de Ortenau e isso freqüentemente é relatado pelos próprios produtores é o seguinte: deixe-me ver se acho aqui rapidamente porque já estou... Desculpem-me. Eu não estou achando. Eu devia ter colocado com mais facilidade. Mas o importante é saber que no caso do Evolution está aqui que eles não têm relatos dos impactos da utilização dele na saúde humana. Não tem esse relato. No que se refere ao meio ambiente os dois são extremamente perigosos. E daí vai mais um questionamento: com é possível essas pequenas propriedades 1, 2, 3 alqueires ou hectares elas possam ter horta e animais para consumo, galinha com agrotóxico sendo aplicado tão próximo. O próprio Ortenau diz: são sete dias de isolamento da área depois de sua aplicação. Se nós olharmos as fotos ou nessa inspeção que vai ser feita, normalmente os canteiros estão muito próximos da casa, não tem como isolar a área por sete dias. É por onde passa onde está a galinha, onde está o cachorro, onde está a horta. Está tudo contaminado. Tudo, absolutamente, contaminado.

Além do passivo ambiental em relação ao corte de lenha. Até acho interessante o Programa Verde é Vida, vivem dessa idéia de que se preocupa com o meio ambiente, quando, na verdade, o que a indústria tem feito ao longo dos anos é acabar com a mata nativa que é barata uma lenha que está lá na área rural e depois ainda faz programas de reflorestamento, ou seja, substitui o que é mata nativa ou mesmo da Floresta Atlântica e coloca lá árvore de reflorestamento que depois ela vai poder continuar cortando para manter a subsistência da atividade dizendo que daí está cortando a madeira legal, quando ela mesmo já causou aquele reflorestamento e tempos passados, anos anteriores antes da gestão do atual presidente recebeu ainda um prêmio por ser ambientalmente correta e 900 milhões de reais

para fazer o reflorestamento, quando ela mesmo cobra as próprias mudas de reflorestamento dos produtores. Eu trouxe a matéria completa que foi veiculada no Estado do Paraná e que, infelizmente, não teve alcance nacional, porque ela explica muito melhor isso tudo que eu estou dizendo, acho que a gente olhando, o que os olhos não vêem, o coração não sente, a gente olhando tem uma noção melhor da situação e insisto, mais uma vez, em dizer que 200 mil famílias que produzem fumo é o mesmo número de mortes anuais em relação às pessoas que fumam, que consomem o cigarro. Então nós temos 200 famílias produtoras, mas temos 200 mil pessoas morrendo anualmente no Brasil em razão de doenças relacionadas ao tabagismo. O custo com a saúde pública só em relação a quem consome o cigarro: 12 milhões por ano. O lucro das indústrias na exportação: 4 bilhões de reais. E ela não pode ajudar a fazer nenhuma creche. Não temos creche lá perto. Podem fazer, tem recurso, sim. E acho que passou da hora do Governo exigir das indústrias uma reparação, uma indenização por todos os danos que causou até hoje no estado brasileiro. Como se elas pudessem ver essas empresas transnacionais estrangeiras, de capital estrangeiro; dizem que são nacionais, mas não são, é de capital estrangeiro, vir para o Brasil e fazer o que bem entendem achando que aqui é a casa da mãe Joana. Não é. Nós temos as nossas autoridades e elas vão fazer com que o mal seja reparado.

Eu agradeço a atenção dos senhores. E fico à disposição dos senhores para responder os questionamentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A partir deste momento a gente vai encaminhar a palavra ao plenário. O Senador Flávio Arns e tem também o Deputado Sérgio Moraes que foi prefeito da cidade na região que também pediu para usar a palavra. Não sei, Senador Flávio Arns, como autor do requerimento prefere falar agora ou após as considerações do Deputado Sérgio Moraes?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Então a gentileza do Senador Flávio Arns, como dono da Casa aqui ao nosso também convidado Deputado Sérgio Moraes para que use a palavra nesse momento, sem prejuízo de depois a mesa poder interagir. A mesa pode, não concordando, sequer com a palavra de um dos painelistas ou mesmo do plenário, a mesa pode pedir a palavra.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Claro. Vai ter direito à palavra.

Deputado Sérgio Moraes. Senador Flávio Arns se deslocou nesse momento, depois ele vai ter que assumir a Presidência porque eu vou receber um Desembargador de São Paulo que veio trazer uma denúncia aqui à Casa.

DEPUTADO SÉRGIO MORAES (PTB-RS): Senador Paim, muito obrigado por me autorizar a palavra nesse momento. Quero saudar os representantes da mesa.

E quero dizer que sou filho de produtor. Nasci na roça. Até hoje eu não tenho casa na área urbana, eu moro lá no interior. Todos os meus vizinhos são plantadores de fumo, sem nenhuma exceção. Tenho muito orgulho de ter sido prefeito duas vezes, enfim, Deputado Estadual, Federal da cidade de Santa Cruz. Com isso eu quero dizer que talvez eu conheça, como poucos, a cultura do fumo, porque meu pai foi plantador de fumo. Eu trabalhei na lavoura de fumo. E nós temos que cuidar com algumas coisas que a gente afirma aqui. Dra. Margaret mentira dos prefeitos. Sinceramente, eu achei muito agressiva essa fala sua, e a senhora me parece que passa a agredir os prefeitos que estão lá tentando salvar também os seus municípios, fazer o crescimento. A senhora sabe muito bem de que trabalho infantil existe em todos os lugares, e eu sou contra ele, e com a convivência, inclusive, da senhora que admite. Há pouco tempo a senhora disse aqui que só virou público porque uma grande rede de televisão fez a denúncia. Pois V. Exa. veja todos os dias, assiste novelas em todos os canais de televisão que as crianças também trabalham. E eu não vi até hoje nenhuma ação da senhora em cima dessas empresas, grandes empresas que colocam até bebês de colo em frente aos holofotes, criança com síndrome de down trabalhando. E a senhora vê todos os dias isso, todos os dias. E não vejo nenhuma atitude de V. Exa., ou seja, dois pesos e duas medidas. Nós temos que ter o maior cuidado. Eu como menino também trabalhei na lavoura de fumo. Isso me tirou um braço? Não, não me tirou. É justo que as crianças trabalhem? Não é justo. Agora entre as crianças trabalhar, doutor, e deixar as crianças à mercê da rua, a mercê dos rigores que existem hoje no mundo, eu ainda acredito que o pai deva levar os seus filhos para a lavoura. Então nós temos que cuidar com os monopólios da verdade. Tem gente que se intitula e pensa que tem o monopólio da verdade. O monopólio da verdade não pertence a ninguém. A verdade é algo que é de todos. Então eu tenho muito cuidado quando falo isso.

O ataque à Afubra, presidente Benício, eu também achei extremamente desnecessário, embora V. Exa. esteja presente para fazer a sua defesa. Quero aqui registrar o excelente trabalho que vocês têm feito,

aliás, nenhum lugar deste País, a mata nativa aumentou tanto quanto na região dos produtores de fumo. Não existe dentro do País nenhum local que a mata nativa tenha aumentado tanto quando na região dos produtores de tabaco. Então nós temos que cuidar. E esse foi um trabalho feito pela Afubra de conscientização. Ah mais podia ter mais matas lá. Claro que podia. Ah, mas os produtores cortaram matas no passado. Talvez cortaram. Não existia há 30, 40 anos esse rigor e essa proibição. Mas hoje as pessoas já estão mais conscientes e estão por isso modificando e reformando as suas atitudes em relação ao reflorestamento.

Dra. Margaret V. Exa. diz que o Governo gasta 12 milhões por ano com tratamento de saúde dos usuários de tabaco. O Ministro diz que é 378 milhões. É muito mais, é muito mais do que isso. Então as verdades têm que ser cocadas aqui. Então eu tenho um projeto, Senador, aonde remete 600 milhões para saúde, remete dinheiro para os produtores que parem ou diminuam de plantar tabaco. Eu sou o prefeito de lá, deputado de lá e agora deputado federal. E tem um projeto que diz que quem parar de plantar ou diminuir a produção se habilita a um fundo que pode buscar financiamento para novas culturas, porque todo mundo fala em diversificar o fumo, mas ninguém diz de onde vem o dinheiro, ninguém diz o que é que o sujeito vai fazer. São pequenas propriedades até 15 hectares. Então eu estou também aqui para o debate. E quero dizer que trabalho infantil, doutora, infelizmente, existe na sua cidade, existe aos seus olhos, existe aos meus olhos, existe aos olhos de todos. E o que não podemos é usar dois pesos e duas medidas. Se não pode para os produtores, não pode para a mídia, não pode para o deputado, não pode para a promotora, não pode para ninguém. Se for para levar na ponta vamos levar. Mas aí tem que ter autoridade de todos. Estou pronto para o debate. Obrigado deputado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero, novamente, saudar os expositores, enaltecer o trabalho que foi feito pela Procuradora do Trabalho Dra. Margaret que deu embasamento para uma ampla reportagem de um jornal conceituado no Estado do Paraná que é o jornal Gazeta do Povo e em seguida uma reportagem na Rede Paranaense de Comunicação que é filiada à Rede Globo e, posteriormente, inclusive, no programa Fantástico.

O que o Deputado Sérgio Moraes e também quero saudá-lo por estar aqui e dizer da importância do projeto, inclusive, para ser debatido e projeto de natureza semelhante conforme já relatado, o Senador

Zambiasi apresentou, mas vai haver uma convergência nesse sentido.

Eu só quero dizer que é fundamental que o Ministério Público traga do ponto de vista do Ministério Público a sua visão, como defensor dos direitos do cidadão. Quer dizer não deve, como foi dito no início, não deve explicações nem para o Governo, nem para o parlamento, nem para esse, e nem para aquele, mas deve, sim, ao cidadão que tem que ter a sua cidadania assegurada, a sua dignidade. Então quando nós falamos em trabalho infantil nós estamos, particularmente, falando daquele trabalho que faz, em primeiro lugar, mal à saúde da criança. Se nós estamos lá com trabalho infantil de uma criança ajudando o pai ou a mãe a colher tomate, colher morango, ajudar na terra, não se cansando, não se esgotando e isso não fazendo mal para a saúde, não levantando peso, não tendo outras dificuldades, isso é uma situação. Agora a outra situação bem diferente é a questão de se colocar o trabalho infantil penoso, problemático para a saúde. E como acontece numa plantação de fumo. Eu, infelizmente, não tenho aqui comigo, mas existem vários estudos acadêmicos que mostram vários estudos acadêmicos que mostram a relação dos níveis de nicotina e o manuseio e a classificação de folhas do fumo. Então os níveis de nicotina nas pessoas que manuseiam as folhas são níveis de nicotina superiores aos níveis de fumantes. Isso não sou eu que estou falando, são pesquisadores acadêmicos. Então isso faz mal. A nicotina, todo mundo sabe, faz mal. Não é uma questão... Colher tomate não faz mal, ter uma criança com síndrome de down numa novela com autorização, e mesmo isso é sujeito a um debate que tem que ser feito, mas um projeto de conscientização e de valorização é diferente de uma criança de 5 anos, 6 anos, 7 anos que está com a saúde sendo afetada por causa dos níveis de nicotina. Quer dizer, uma criança em função do enriquecimento genético da folha, porque até essa folha do fumo a gente estudou um pouco mais, antigamente não era dessa maneira, hoje em dia existe um enriquecimento genético onde a criança é prejudicada pelos níveis de nicotina.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Senador Flávio Arns eu vou ter que fazer um pedido especial a V. Exa. Chegou aqui o Desembargador e sua equipe. Eu queria que V. Exa. assumisse a presidência e da presidência continuasse com seu comentário. Eu só atendo o Desembargador e retorno para cá, porque o debate para mim está ficando acalorado e isso é bom para que não fique nenhuma dúvida sobre um tema que preocupa a todos nós.

[troca de presidência].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS

(PT-PR): Então os expositores me desculpem. Normalmente, a gente não argumenta assim ao lado. Mas em função do que o Senador Paulo Paim explicou, eu só quero continuar.

Então nesse sentido eu estava dizendo, existem estudos acadêmicos que mostram os níveis de nicotina no organismo pelo simples manuseio e classificação das folhas em função de um enriquecimento genético já sofrido por essas plantas. Então os adultos, nesse sentido, eles, quer dizer, de alguma forma, têm os níveis alterados; as crianças que não deveriam estar sujeitas a isso, nem os jovens deveriam estar sujeitos. A Promotora Dra. Margaret colocou isso, que não é permitido isso para crianças e adolescentes, é permitido em outras. E eu até vejo, Deputado Sérgio, e V. Exa. falou bem no sentido do caráter educativo, de participação, de formação em termos de ajuda para a família no trabalho. Mas existe neste trabalho uma coisa que é prejudicial e gravemente prejudicial à saúde.

Eu, inclusive, alguém falou no início que eu trabalho muito na área da pessoa com deficiência, de fato, eu trabalho. E eu posso imaginar. E eu já pedi isso para a Universidade Federal do Paraná me auxiliar na área da genética, particularmente, porque deve haver muitas mulheres grávidas nessa região do fumo que estão manuseando as folhas, e uma mulher grávida não pode fumar durante a gravidez e nem ter níveis de nicotina altos, e se tiver isso vai, não que vá, mas pode causar problemas para a saúde daquela criança. E isso que foi levantado também de que as crianças podem ter um desenvolvimento cognitivo intelectual afetado, quer dizer, isso tem que ser investigado também porque o Poder Público não pode compactuar com isso, se isso, realmente, se demonstrar confirmado, precisa haver uma investigação mais adequada em relação a isso.

Então existe um conjunto de fatores que preocupam, e isto é uma questão, como a gente colocou, de direitos humanos. Quer dizer, a pessoa tem o direito humano do ser humano de não ficar doente, de não se expor. Agora, ao mesmo tempo, as pessoas têm essa atividade econômica e não podem sair de uma atividade econômica para outra sem um apoio. Por isso que nós discutimos lá, inclusive, só houve naquela ocasião, um tempo muito curto para a Dra. Margaret e para os outros também se manifestarem na ocasião da aprovação da Convenção Quadro. Então eu gostaria de ter escutado hoje o que é que o Ministério da Agricultura, o que é que o Ministério do Trabalho, o que é que o Ministério do Desenvolvimento Agrário estão fazendo para que a Convenção Quadro seja colocada em prática. E na Convenção Quadro está escrito de que a diversificação é fundamental. Os agricultores

precisam ser apoiados, precisa haver crédito, precisa haver acompanhamento e isso tudo que, inclusive, o Projeto de Lei que V. Exa. está propondo que também procure enfatizar essa questão.

Então, nesse sentido eu diria que essa denúncia precisa ser esclarecida, e acompanhada. Não deve terminar esse debate nesta Audiência Pública. Eu peço, inclusive, que a Secretaria, ia pedir para o Presidente, mas amanhã até a gente discute na continuidade, na reunião da Comissão de Direitos Humanos para que as notas taquigráficas da fala da Dra. Margaret sejam enviadas ao Ministério do Trabalho, ao Ministério da Agricultura, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário para que as providências todas sejam tomadas, porque houve uma denúncia que já tinha acontecido no jornal, na televisão; mas agora nesta Audiência Pública reafirmada. Então que esta denúncia da Dra. Margaret seja enviada pela Comissão e acompanhada pela Comissão de Direitos Humanos para que os Ministérios se manifestem a esse respeito. Inclusive, para que o Ministério da Saúde, inclusive, dê o seu parecer também nesse sentido e o próprio Ministério da Educação para ver o rendimento escolar em relação à questão desta possível associação com áreas em que o plantio do fumo, manuseio na plantação de fumo pode estar afetando a saúde da população.

Então as minhas perguntas seriam no sentido assim, quer dizer, para os Ministérios a informação que a gente tem e eu vou ser bem direto na pergunta é de que, vamos dizer, quase nada vem sendo feito pelos Ministérios em relação à aplicação da Convenção Quadro. Então isso é uma provocação, vamos dizer, muito direta. Eu não vou dizer nada porque me falaram que 18 milhões foram aplicados nesses últimos 3 anos, o que eu diria que é totalmente insuficiente para qualquer iniciativa de mudança cultural, de apoio, de técnicas, de diversificação; enfim, de uma política pública. Então eu gostaria de saber se isso é verdade que quase nada vem sendo feito pelos Ministérios para a aplicação, para a concretização da Convenção Quadro e para os expositores também tanto para os da indústria quanto os fumicultores. Como é que os fumicultores também estão vendo essa situação do projeto para a diversificação, para outras iniciativas que possam ser tomadas, e os produtores neste sentido daquilo que a Dra. Margaret colocou que eu gostaria de ouvir o contraditório para ver o ponto de vista, inclusive, dos produtores em relação às denúncias que acabaram de ser feitas em termos que a gente pode entender de que existe, inclusive, uma dívida das famílias que chega a 30, 40, 50 mil reais em que a própria família se vê coagida a colocar todos os seus membros para trabalhar, tenham eles 5 anos, 8 anos, 10, 12 ou 15 anos de idade para

poder pagar as dívidas com a indústria que, na verdade, fica com esse crédito quase que permanente para o resto da vida com as famílias.

Então eu gostaria de ouvir mais explicações. Eu acho que existe...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então, eu passo, em primeiro lugar, a palavra ao Dr. Flávio que também vai receber pela Comissão de Direitos Humanos o relato, as notas taquigráficas. O Ministro recebe, certamente, passa para V.Sa., que V.Sa. é o representante do Ministério na aplicação, na concretização da Convenção Quadro.

SR. FLÁVIO PÉRCIO ZACHER: Uma coisa precisa ficar clara que o Ministério do Trabalho e Emprego é intransigente na defesa dos direitos dos trabalhadores. Nós não aceitamos em hipótese alguma o trabalho infantil e a exploração de qualquer que seja a função de um trabalhador. E, muitas vezes, eu tenho acompanhado com muita ênfase esse assunto da cultura do tabaco e às vezes me assusta porque, veja bem, não estou fazendo uma defesa da questão do fumo. Assusta-me, às vezes, porque a cultura do tabaco é lícita. Às vezes me parece algumas intervenções que a cultura do fumo, do tabaco ela não é maconha, cocaína que é proibida; ela é permitida para a legislação. Existe uma quantidade imensa de pessoas que sobrevivem da cultura do tabaco, e esses trabalhadores também são defendidos pelo Ministério do Trabalho. Eu pedi agora à assessoria no Ministério que está aqui presente o número da Ouvidoria do Ministério do Trabalho para que se coloque isso público em todos os espaços que se têm para que se existem tantas outras denúncias de trabalho escravo, trabalho infantil que sejam denunciados, porque foi um caso que apareceu, evidentemente, que devem existir outros. Mas no conjunto de produtores de famílias empenhadas na produção e no cultivo do tabaco até agora houve uma denúncia. Então é preciso se procurar melhor, eu acho, se existem outras porque senão parece que nós não estamos trabalhando, o Ministério do Trabalho não faz a fiscalização, e o Ministério do Trabalho tem uma fiscalização muito, mas muito rigorosa no que diz respeito ao trabalho infantil e ao trabalho escravo no Brasil. Isso é notório e aparece muitas outras denúncias em muitos outros segmentos e nós estamos lá fiscalizando.

Então o Ministério do Trabalho não é omissivo, o Ministério do Trabalho está à frente disso. O Ministro é intransigente, participou da última reunião da Conicq onde colocou as suas posições e disse uma frase lá que eu repito aqui para os senhores: "Existe um mundo real, e o mundo real contempla as pessoas

que fumam”. Contemplam as pessoas que fumam e é lícito isso. Contemplam as pessoas que trabalham na indústria do cigarro e contemplam as pessoas que trabalham na produção do fumo. Se nós temos que melhorar a regulamentação e a fiscalização de todo esse complexo produtivo, então vamos melhorar a fiscalização de todo o complexo produtivo do tabaco. Agora não podemos colocar os produtores de tabaco, os trabalhadores da indústria fumageira e da indústria do cigarro como vilões desse processo. Isso é uma situação que nós não podemos abrir mão. E para finalizar a minha colocação, eu reforço o convite em nome do Sr. Ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi para os Senadores participarem dessa Audiência Pública que vai acontecer lá no município de Santa Cruz no dia 11 de julho, um convite também à Procuradora para que participe. É importante, o contraditório é fundamental. Nós não podemos tampar o sol com a peneira. Se existem problemas eles têm que ser corrigidos, agora que também não se inverta toda a situação onde a exceção vira regra. Isso é a minha contribuição.

Eu, infelizmente, sou obrigado a me retirar, porque tenho outro compromisso no Ministério e agradeço a oportunidade de me pronunciar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só gostaria de saber alguma outra informação em termos de recursos, que não sei se V.Sa. tem essa informação de recursos que estejam sendo destinados pelo Ministério do Trabalho em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a Agricultura para reverter uma condição que foi colocada na Convenção Quadro assinada pelo Brasil.

SR. FLÁVIO PÉRCIO ZACHER: Ótimo. A convenção Quadro, esse assunto da diversificação das lavouras dos pequenos produtores é um assunto que está sendo tratado em nível do MDA. Este Ministério e ele tem um programa a qual a representante no Conicq é a Dra. Adriana Gregolin, ela representa o Ministério do Desenvolvimento Agrário na Conicq e está desenvolvendo uma série de atividades para diversificação alternativas aos produtores de tabaco, e existe um grupo de trabalho, e isso foi um pronunciamento da Dra. Adriana na última reunião que nós fizemos, um grupo de trabalho coordenado pela Casa Civil que está trabalhando o aumento considerável nos recursos para que se possa investir nas diversificações, e nós, com certeza, colocamos o Ministério do Trabalho como agente de ponta para... Como a nossa função é qualificação profissional, uma delas e qualificação profissional que o Ministério do Trabalho possa fazer programas específicos para as pessoas que queiram se classificar e trocar a sua área de atuação econômica. Isso não há problema nenhum. Eu acho que o

Ministro do Trabalho e Emprego a partir da Audiência Pública que vai se realizar no dia 11 e que eu conto com a presença do nosso ilustre Deputado e amigo Sérgio Moraes para que a gente possa colocar esses pontos e fica na produção do tabaco quem quiser, quem não quiser não fica. Agora que se respeite aqueles que estão fazendo, e aqueles que estão burlando a lei que tenham uma punição exemplar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Ainda só um pequeno minuto.

SR. FLÁVIO PÉRCIO ZACHER: Só um minuto, Senador, o número da Ouvidoria do Ministério do Trabalho é 0800-610101, esse é o número da Ouvidoria do Ministério do Trabalho. Qualquer denúncia em qualquer região do Brasil sobre qualquer aspecto eu peço que façam as denúncias, que liguem para a Ouvidoria, que não precisa deixar o nome lá. Ela é anônima. Façam as denúncias. O ministério vai apurar e que não se ocorra mais esse tipo de problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Dra. Margaret.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Só rapidamente, porque depois não gostaria de falar disso sem que o senhor estivesse presente.

Eu acho muito ruim quando nós temos fatos concretos e tão graves como estes que estão colocados agora e as instituições interpretam como sendo um ataque de ineficiência do trabalho que vem realizando. Não é esse o objetivo. E quando a matéria foi veiculada o principal desconforto dos municípios foi esse: como isso está acontecendo no meu município, vamos punir as famílias, enfim, vamos mostrar que nós fazemos alguma coisa. A idéia não é essa de ficar apontando dedo nas deficiências. E espero que não fique essa impressão.

Por isso quando eu afirmei, o prefeito que diz que não tem trabalho de criança e adolescente no cultivo do tabaco, aquele que afirma que não tem, ele mente sim, ele está mentindo. Mas não estou falando só em relação a esses que querem esconder o problema e colocar embaixo do tapete. Acho que a gente não pode mais fazer isso. E em relação ao cultivo do tabaco ela se dá em regime de economia familiar e o Ministério do Trabalho não fiscaliza essa situação. Por isso que são poucos os casos conhecidos pelo próprio Ministério do Trabalho. É uma norma interna porque isso é considerado em regime de economia familiar que não há possibilidade da fiscalização entrar já que é domicílio daquela pessoa, assim como o trabalho infantil doméstico também não é possível de ser fiscalizado. Para gente só ter uma idéia disso. Assim que saiu a matéria foi uma Comissão da DRT local, da Superintendência Regional do Trabalho local a pedido do

próprio Ministro e localizou em seguida 15 crianças trabalhando só dois dias, eu acho, de trabalho. Então depois da denúncia, sim, houve essa fiscalização. Mas a diretiva é no sentido de não haver fiscalização nessas propriedades. E não sem razão, os produtores estão na situação que estão por isso, porque não há fiscalização e também não há assistência técnica a essas famílias, uma vez que se entende que a indústria está dando conta disso, não precisa haver política de governo para tratar desse assunto. Eu acho que nesse sentido o Senador Flávio Arns tem muita razão quando cobra o que tem sido feito para levar de assistência técnica para os produtores, realmente conseguirem fazer a diversificação, sem isso, dificilmente, eles vão sair do julgo das indústrias.

SR. FLÁVIO PÉRCIO ZACHER: Quando conseguimos criar essa questão da...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Só para efeitos de taquigrafia. Dr. Flávio com a palavra.

SR. FLÁVIO PÉRCIO ZACHER: Quando conseguimos criar esse sistema da certificação, com certeza, muitos problemas desses vão desaparecer. Até porque vai ficar mais difícil produzir o tabaco e isso vai criar uma série de situações que precisarão ser cumpridas e, conseqüentemente, diminuirá consideravelmente esses problemas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Dr. Iro Schunke.

SR. IRO SCHUNKE: Só porque o Flávio vai se retirar. A proposta que a gente está pedindo, essa certificação é exatamente a indústria. Apenas para esclarecer como nós queremos resolver e não apenas conversar, conversar e conversar. Certo?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu até passei a palavra para a Dra. Margaret, mas eu vou pegar a mesma ordem de fala, para que todos tenham oportunidade de se manifestar.

Eu passo então a palavra para o Dr. Nilton Tápias Fernandes.

SR. NILTON TÁPIAS FERNANDES: Com relação à primeira colocação do Senador que seria o aporte financeiro dentro desse programa. Sim, o Ministério da Agricultura tem feito esse aporte, porém, eu não tenho o valor exatamente aqui para poder colocar, mas dentro desses 18 milhões o Ministério tem repassado ao MDA um valor significativo para execução dessas atividades que ele tem feito na substituição, na diversificação da cultura do tabaco.

Com relação à Convenção Quadro, a nossa participação no Conicq, estivemos agora complementando a fala anterior, que o Ministério participa dessas reuniões assiduamente, já é uma determinação do

Ministro de que podemos sintetizar uma das colocações dentro de toda essa discussão do Conicq que não é a substituição e diversificação em si, basicamente, o principal objetivo de todo esse trabalho. Em si da qualidade dessa diversificação, quer seja de um novo produto, ou quer seja da diversificação de trabalho, de mão-de-obra que o produtor possa ter. Então houve uma discussão muito grande em função disso que o principal, talvez, seria a qualidade dessa diversificação, porque não adianta, realmente a gente diversificar quando trocar a cultura do tabaco por simplesmente uma outra cultura, em si quais as garantias dentro da longevidade, dentro de todo um tempo, dentro de um contexto econômico muito instável, principalmente, de commodities, então realmente o objetivo é um estudo muito grande que tem que ser feito em função dessa questão, dessa limitação em si, não só da diversificação e sim da qualidade desse produto a ser diversificado, quer seja o produto, quer seja a mão-de-obra, quer seja a atividade, quer seja a prestação de serviço do produtor. É feita, realmente, essa questão. Outra colocação é a questão da classificação do tabaco. O Ministério, é incumbente ao Ministério, foi instituído ao Ministério a classificação vegetal. Para se executar a classificação vegetal é instituído os padrões oficiais de classificação. Nós temos hoje, aproximadamente, 64 padrões oficiais de classificação. Podemos citar o café, o óleo de soja, a farinha de trigo, a farinha de mandioca, o arroz, o feijão e dentre eles o tabaco. Qual o objetivo principal dessa classificação? É, na verdade, um fomento à comercialização, que através de um instrumento legal onde se pode traduzir aquela qualidade em palavras, em documento escrito é que o Ministério edita essa norma como fomentar essa comercialização. Mas ele não interfere no preço, na negociação de preços de nenhum produto, e também no tabaco. Realmente, então eu queria colocar que o produtor faz uma seleção, não só no tabaco, mas todos os outros produtos são listados ali, as frutas, hortaliças; os produtores selecionam isso. E, realmente, não interferem, na verdade, o objetivo é o fomento à comercialização e não interferir em si no preço. Eu queria realmente que colocasse isso bem ditado porque realmente ele não interfere, somente dita as regras que é feita sob consulta pública, é feita toda lisura possível e depois edita-se uma norma.

Com relação à colocação de agrotóxico, a mudança de classe toxicológica, o que eu posso informar é que existem três Ministérios que estão envolvidos no registro do agrotóxico que seria o Ministério da Agricultura, do Meio Ambiente e da Saúde. Então, certamente, dentro desses estudos resolveu-se, decidiu-se baixar a classe toxicológica. Não quero discutir aqui, realmente

o porquê que eu não sei, não conheço; mas, certamente, se baixo a classe toxicológica é que entenderam, esses Ministérios entenderam que isso era possível. É só, realmente, a colocação que eu queria fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço nesta fase o Dr. Nilton. E passo a palavra ao... Não, agora é o Dr. Iro e depois ao Benício.

SR. IRO SCHUNKE: Aqui todo mundo é doutor, mesmo não sendo, mas é importante.

Senador, sabe que duas coisas aqui, na verdade, me preocuparam depois de ouvir aqui as diversas manifestações. Primeiro até porque eu sou religioso, eu pensei que apenas Deus estava acima do bem e do mal, mas parece que tem mais gente ou entidades que estão, mais ou menos, nessa linha, que isso, naturalmente, é uma preocupação, deve haver porque pela Constituição eu imaginava que todos eram iguais perante à lei e todos também tinham que prestar resposta ou aquilo que era feito era dito e tudo mais. É a primeira preocupação que eu...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só quero fazer uma observação, porque é necessária ser feita observação. Quando nós temos uma audiência pública no Senado quer a gente goste, quer não, quer as opiniões sejam compartilhadas pela gente ou não, as pessoas têm a mais absoluta liberdade respeitando, logicamente, as outras pessoas para manifestarem o ponto de vista que desejarem. Então sempre nesse sentido seja a opinião que for, tanto do senhor, quanto da Dra. Margaret ou o assunto que for, a pessoa que se sinta absolutamente livre para externar o ponto de vista da maneira que achar mais adequada.

SR. IRO SCHUNKE: Ok. Foi por isso que eu até manifestei essa opinião dentro dessa linha que o senhor colocou. A outra é que, na verdade, eu entendi que nós estaríamos reunidos para discutir o trabalho infantil. Mas o que eu estou vendo é que nós temos assim quem é a favor e quem é contra o fumo e aí realmente as coisas são muito mais difíceis de serem resolvidas. O representante do Ministério do Trabalho acabou de dizer e isto também é verdade que o fumo é uma atividade lícita, que o cigarro é um produto lícito, pode ser totalmente contraditório, pode causar mal à saúde; não quero entrar nesta discussão, mas é um produto lícito. As empresas envolvidas nesta atividade respeitam a lei, pagam seus impostos, impostos muito altos, muito maiores do que foi dito aqui que são gastos com a saúde por causa do problema do cigarro, foi falado em 300 e poucos milhões, se não me engano. Pelo que eu ouvi outro dia só de IPI entram 6 ou mais bilhões de reais. Mas vamos pular porque nós não estamos discutindo cigarro. Eu só tenho essa preocu-

pação porque quando a gente vai discutir um assunto, especificamente se nós vamos resolver ou não vamos resolver um assunto de trabalho infantil, agora se isso aí mistura, se a gente gosta ou não gosta, uma cultura, naturalmente que a dificuldade de solução se torna muito maior.

Em relação a algumas coisas aqui colocadas, eu gostaria de, naturalmente, fazer um contraponto, já que a indústria ou as empresas foram, realmente, bastante citadas e de uma forma, até atacadas. Uma coisa é clara: só planta fumo quem quer. Ninguém é obrigado a plantar fumo. O contrato é anual, ele é renovado anualmente, o único contrato que tem mais tempo é o de investimento, quando alguém faz um investimento novo, e, mesmo assim, se o produtor no segundo ou terceiro não quer plantar, não planta mais. Então o contrato é anual e ele é renovado anualmente. Ninguém é obrigado a assinar nada. Não tem como alguém, você é obrigado a assinar alguma coisa. Então isso é uma intenção de duas partes, a empresa de um lado e o produtor do outro.

Em relação à receita do produtor, custo de produção, o fumo é uma das poucas culturas onde o custo de produção é feito a duas mãos: a indústria e a representação dos produtores se reúnem. Agora mesmo nós estamos começando um processo de atualização do custo de produção do fumo contratando uma empresa, uma universidade que vai fazer esse trabalho, com a participação de representantes da indústria, com a participação de representante da representação dos produtores que a Afubra citou aqui que são as federações da agricultura, as federações dos trabalhadores na agricultura dos três Estados, mais a Afubra que através dos seus sindicatos estão legalmente constituídos para defender o produtor de fumo, de soja, de milho; seja lá do que for. Então nós estamos, efetivamente, nós temos nesse negócio de custo de produção uma transparência que eu julgo maior do que em outras culturas, onde o governo, muitas vezes, faz o custo e o produtor nem participa. A receita do produtor... Esse ano, só para dar uma exemplificação. Eu esse dia no Estado do Paraná que um produtor estava ganhando 2 reais, 2 reais e pouco pelo fumo. Pois o preço médio que está sendo pago aos produtores este ano por quilo ele está acima de 5 reais, eu não sei quanto acima vai ficar, mais vai ser acima de 5 reais. Então considerando uma produtividade média que nós vamos ter 2.100kg por hectare nós estamos falando aí de uma receita bruta de 10.500 reais onde os insumos representam aí no máximo 25% desta receita. Então, na verdade, eu diria assim, uma audiência desta é muito pequena para gente, realmente, esclarecer bem tudo o que acontece. E o melhor, eu até diria, Senador, é

que senadores, deputados, quem representa, realmente, o Congresso que realmente vão visitar, dentro das suas possibilidades, o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná porque não adianta visitar, tem que visitar os três Estados onde tem fumo, ainda mais que a metade está no Rio Grande do Sul. Então visitar, conhecer o produtor, conhecer as empresas, ver quantos empregos tem lá; tudo legal, tudo pagando impostos, tudo certinho.

Então eu me preocupo quando eu ouço falar esse tipo de coisa: imposição de contrato pela indústria. Não existe. Custo de produção feito a duas mãos. Não pode ser mais transparente na minha concepção de custo e produção; participa-se tanto a indústria como os produtores. Receita do produtor. Olha, eu não conheço outra cultura que, efetivamente, possa atingir isso a não ser em pequena escala quando não tem muitos produtores envolvidos. Quanto aos débitos. Por que é que se origina um débito? Será que um débito não se origina absolutamente de nada? Um débito se origina se alguém recebe dinheiro, ou recebe insumos ou recebe alguma coisa. E, normalmente, um débito maior se origina se alguém recebe dinheiro. Quer dizer, se eu vou fazer um empréstimo no banco para comprar um automóvel aí eu não vou pagar o banco? Eu sei onde eu vou parar. Isso nem acontece. As ações judiciais contra produtores são feitas em última instância. A gente sabe muito bem que se tem um penhoramento de terra, a gente sabe que pelo módulo isso legalmente você nem tira. É mais uma forma de garantia só de responsabilidade. Mas a gente sabe que não vai retirar, a lei é clara quanto a isso.

Então eu diria que foram levantadas tantas coisas aqui. Outra coisa importante: como é que o pequeno produtor, efetivamente, tem acesso ao crédito? Porque a empresa avaliza. Se o produtor não paga a empresa o banco está recebendo o seu dinheiro. Então não há inadimplência em bancos na área fumageira, porque quando vence a empresa tem o seu aval lá, vai pagar porque senão vai sujar o seu nome, e se o produtor fica devendo, a securitização é feita pelas empresas. Se tiver que fazer dez anos, se tiver que fazer dois anos, se tiver que fazer um ano, de acordo com a capacidade do pagamento isso é programado. Por isso eu sempre digo: nós estamos aqui julgando as coisas pela exceção. Eu fico muito preocupado quando a gente começa a julgar as coisas pela exceção. Eu tenho ouvido as pesquisas. Vamos dar um exemplo, teve a pesquisa do Presidente Lula, uma aprovação de 60 a 70%, grande, mas tem lá uma desaprovação de 15, 20%. O que é que interessa? É a aprovação de 60 e 70%, efetivamente, a grande maioria que está envolvida em qualquer coisa, é isso que interessa. Não são

pelas exceções que se julga uma cultura ou se julga uma causa, mas sim pela maioria. Tem como apurar? Tem. É só fazer [soa campainha] pesquisa.

Mas eu tenho que inteirar um pouco porque eu tenho que dar alguns contrapontos. Um assunto aqui levantado e que eu vou esclarecer bem aqui e que está causando uma certa confusão: existe comprovado cientificamente uma coisa chamada green tobacco sickness, traduzindo: doença verde do fumo. Se, porventura, uma pessoa ficar muito tempo com a folha verde, não seca, diretamente em contato com a pele pode ter absorção de nicotina pura e simplesmente com a folha verde. Quando o fumo é classificado a folha já está seca e curada, não existe mais essa forma de contaminação. Então dizer que o produtor... Criança nem tem que estar mexendo lá com a folha de fumo, vamos deixar bem claro, não tem que estar. Quando o produtor mexe lá com a classificação não tem mais essa possibilidade de contaminação. Ela pode existir quando a folha está verde antes de ser colhida ou ao ser colhida e úmida. O que já se faz de prevenção quanto a isso? A recomendação é não colher fumo quando está úmido, e a segunda: use uma manga cumprida, use uma capa colheita; é o que eu sempre fiz quando colhi fumo, nunca tive nenhuma dificuldade e nenhum problema. Você pode prevenir isso. Então até para esclarecer esse assunto que tem vindo à tona de uma forma errônea, e isso está cientificamente comprovado.

Os teores de nicotina, foram levantados, que tem aumentado com a genética, ao contrário, hoje se planta variedade de fumo com teores menores de nicotina porque o mundo, porque o próprio mundo do cigarro está hoje vendendo cigarros com menor teor de nicotina, naturalmente isso já começa se resolver na base que é na produção da folha. Então as variedades hoje já são feitas geneticamente com teores menores de nicotina, e os clientes têm exigências muito grandes. Só comprem quando há, efetivamente, eles fazem o controle disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Dr. Iro, só porque a campanha do plenário está tocando e para gente poder dar a palavra ao Dr. Benício e depois à Dra. Margaret. Mas dois minutos.

SR. IRO SCHUNKE: Ok. Infelizmente, realmente, é um pouco curto... Eu lamento, que nós estarmos discutindo a cultura do fumo em vez de estar discutindo aqui o trabalho infantil. Para discutir a cultura nós precisamos de muito mais tempo.

Mas de qualquer forma eu ouvi falar aqui que tem lucro de exportação de 4 bilhões de reais. O total que nós exportamos é 2,2 bilhões de dólares, [ininteligível] por 1,60 nem dá 4 bilhões de reais. Então eu

diria que foram levantadas uma série de coisas que, efetivamente, não correspondem à realidade. Eu acho que todo mundo precisa conhecer melhor a cultura do fumo... O acefato que foi citado, esse Evolution eu nem conheço, o acefato está sendo usado cada vez menos. Está hoje usada uma quantidade muito pequena no fumo, estamos tirando. [soa campainha]. Então apenas para concluir. Para se discutir tanta coisa, ao mesmo tempo, Senador, realmente se precisaria de mais tempo, e não isso que é o mais importante. Eu acho que o mais importante é que as pessoas precisam conhecer melhor como funciona a cadeia produtiva do fumo, sistema integrado de produção que tem servido de modelo para outras culturas, tem servido de modelo para outros países. Infelizmente, o tempo não permite, mas eu diria que isso a gente tinha um tempo maior. E também a gente convida o Senado para conhecer melhor a área fumageira, ir lá ver in locu para ver o que está acontecendo.

Nós estamos abertos a qualquer tipo de debate, abertos a uma transparência total nisto aí Ok. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço o Dr. Iro Schunke. E só quero esclarecer para efeitos de registro também que foi bem colocado no início desta audiência que nós partiríamos de uma denúncia envolvendo trabalho de crianças e adolescentes, tendo como pano de fundo a Convenção Quadro que coloca um conjunto de objetivos a serem perseguidos em relação à cultura do tabaco. Então nesse sentido que foi colocado. E eu penso que os objetivos estão sendo perseguidos nesta Audiência Pública. É claro que o grupo de trabalho, na seqüência, vai se aprofundar e acompanhar todo o trabalho que os Ministérios estão se propondo a fazer também.

Dr. Benício, antes só o Deputado Sérgio Moraes.

DEPUTADO SÉRGIO MORAES (PTB-RS): Desculpe, Senador, é que, na verdade, eu fui chamado aqui para mais um compromisso, e aqui o senhor sabe que esta Casa é muito dinâmica. Eu vou ser rápido e depois eu pretendo, com a sua permissão, me retirar, porque estão me chamando lá numa comissão.

É o seguinte: o projeto que eu apresento ele cria o fundo da fumicultura, arrecada 15% em cima da carteira de cigarro. O sujeito vai comprar uma carteira de cigarro, paga 2 reais, vai pagar 2,30; 30 vem para esse fundo, esse fundo vai arrecadar, aproximadamente, 1 bilhão e 500 milhões por ano, em números redondos, para não complicar muito, 600 milhões vai para a saúde pública, 450 milhões retorna para os produtores que começarem a diminuir a produção de tabaco, 450 milhões. Eles vão receber a média de 220 por mês cada família. 200 milhões para financiamento para quem

quer mudar de cultura, porque se fala muito em diversificação, Senador, mas ninguém diz de onde vem o dinheiro, ninguém diz nada. Fala-se em 125 milhões para pesquisa porque não adianta eu começar a parar de plantar fumo em 4 hectares, 3 hectares; vou plantar o quê? Precisa uma pesquisa me dizer o que é que eu vou plantar e precisa um financiamento para que eu possa comprar equipamentos para trocar de cultura. Entendeu? E 125 milhões volta para os trabalhadores da indústria que também vão receber uma média de 187 reais por mês, desde que vão cursar um curso profissionalizante para aprender uma nova profissão. Então aqui se fala em diversificação e se fala em recursos, porque chutar dizendo que vamos diversificar, temos que mudar.

Eu me criei ouvindo dizer o seguinte: plante fumo, milho na resteva do fumo. Isso não é diversificar. Diversificar é o sujeito poder parar. Lá na minha casa ninguém fuma. Agora defendo o tabaco, porque é o que mantém as nossas famílias com a renda permanente, mantém os nossos pequenos produtores. Então nós temos que lutar por aquilo que temos. Está errado? A Dra. Margaret falou no percentual de mortes. Se nós pegarmos produtor de soja evidente que vai morrer muito menos, porque tem muito menos produtores. Dois homens produzem 2, 3 mil hectares de soja porque o mecanismo proporciona isso. Então morre menos porque ali só tem dois, enquanto que no fumo são muitas pessoas envolvidas porque é tudo manual. Então morre mais gente porque tem mais gente envolvida na cadeia. Mas não vamos polemizar isso aí.

Eu quero dizer o seguinte ao encerrar, que a pouco o Flávio falou do mundo real. Nós temos dois mundos: um que a gente gostaria que fosse que é o mesmo que o Senador quer, que a Dra. Margaret quer, que o setor fumageiro, pelo menos, escreve aqui que aqueles produtores que usarem mão-de-obra infantil... Está escrito aqui no contrato. O setor não compra o fumo deles, então a princípio eles também querem isso. Eu tenho que partir desse princípio. Todos nós queremos que não exista o trabalho infantil. Mas existe. Existe em todos os lugares. Ontem à noite eu fui tomar uma cervejinha aqui no bar era 9 da noite, eu acho, 9h30 chegou uma criança de 8 anos vendendo balinha para nós ali. Aquilo ali é uma exploração infantil. Tem nas sinalerias, tem no carvão, tem em todos os lugares; mas fiscalizar. Temos que fiscalizar e temos que combater. Agora o que não podemos é colocar lá na vitrine o setor fumageiro como se fosse só ele o culpado de tudo isso, como se fosse só o setor o bode expiatório disso. Então é esta a minha indignação porque colocou a minha região como quem, realmente, explora crianças, quem mata, quem faz isso. Não é nada disso. O mundo

real é bem diferente daquilo dos nossos sonhos. Então nós temos que ter cautela porque às vezes a verdade não pertence a ninguém, pertence a todos.

Muito obrigado, Senador. Se o senhor me permitir eu vou me retirar, porque estão me chamando lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu agradeço a presença de V. Exa. que sempre é convidado a participar aqui nas sessões, nos debates e nas audiências do Senado com grande alegria.

DEPUTADO SÉRGIO MORAES (PTB-RS): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Dr. Benício.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Obrigado. Eu, na verdade, não quero por um contraponto, mas algumas coisas, Dra. Margaret, eu tenho aqui, e não sei de que forma a senhora teve essas informações. Por exemplo, nós, Afubra, a entidade de classe é a Associação dos fumicultores do Brasil, e em 94 como nós até então estávamos comercializando insumos para culturas paralelas ao fumo, a Receita entendeu que se tivéssemos que colocar uma empresa, então essa empresa vende insumos agrícolas, mas somente para culturas paralelas, não vendemos para o fumo. Um motivo por que nós não vendemos? Se dá excesso de produção nós vamos ser responsáveis porque nós contribuímos. Então insumos agrícolas para fumo é indústria, é insumo agrícolas para qualquer outra cultura, aí, sim, aí a Afubra vende, a Afubra tem técnicos em todas as casas, nós temos 20 casas, 20 lojas espalhados em três Estados do Sul. E aí nós vemos insumos agrícolas, sim, e técnicos acompanhando o produtor. Então nós não estamos nisso aí. Outra coisa, o nosso sistema mútuo de socorro ao agricultor, ou seja, se ele é atingido por granizo aí ele não é compulsório, basta ver que nos três Estados do Sul são 183 tantos mil, e nós não chegamos a 145 mil associados. Então não é compulsório. O custo que o produtor tem é 1,13% é o custo que ele tem para toda a cobertura da lavoura, para queima de estufa, para auxílio funeral e também ainda como anuidade porque toda a Associação cobra anuidade, toda sociedade cobra anuidade, então ele para se tornar sócio ele paga anuidade, e se ele não quiser fazer a cobertura do seu tabaco, também não é preciso. O Paraná esse ano foi um prejuízo muito grande, Dra. Margaret, o dinheiro deve vir de produtor de volta então. Só exemplificar: a São João do Triunfo foi muito danificada. A Afubra esse ano vai pagar lá para os produtores 46,5% do orçamento do município e vai ser o nosso valor que nós vamos pagar 7,5 milhões do Ministério da Agricultura está bastante interessado. Nosso sistema mútuo, na verdade, esse ano vai pagar 87 milhões só quem for atingido pelo granizo, fora

queima de estufa, fora auxílio funeral, e o custo então é 1,13% sobre a receita.

E por final, eu até concordo com a Dra. Margareth num ponto ali de que nós como associação, nós só podemos representar quem é nosso associado. Então nós também não temos esse direito de nos argüir como representante dos produtores. Não, nós somos representantes dos nossos associados, e lógico, as outras entidades todas são entidades que são quase meio século, nós somos meio século e mais três anos, nós vamos para 54 anos que é a existência da Afubra. No Rio Grande do Sul a FETAG vai fazer 47 anos, então nós somos entidades que estão representando, mas uma coisa concordo, os associados, nem todos que produzem fumo são nossos associados. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Dr. Benício agradeço também a participação.

Passo a palavra à Dra. Margareth, Procuradora do Trabalho da Procuradoria da 9ª Região.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Pena que o Deputado tenha saído, ele aqui questionou em relação a outras situações de exploração do trabalho infantil. O tema, a discussão é trabalho de crianças e adolescentes na produção do tabaco. O trabalho de crianças nas novelas. O Senador Flávio Arns já procurou responder. Nós temos uma Comissão do Ministério Público do Trabalho estudando também essa situação, até que ponto há exploração, até que ponto é manifestação artística porque a legislação permite o envolvimento de crianças e adolescentes em manifestações artísticas. Então são situações completamente diferentes. E para finalizar, quando ele cobra uma postura minha enquanto Procuradora do Paraná. No Paraná nós não temos novelas sendo realizadas, pelo menos, eu desconheço. Então a minha prioridade é: as piores formas de exploração do trabalho infantil e aqui ao cultivo do tabaco é, sem dúvida, uma das piores formas, assim como na coleta do lixo que todos sabem que eu me dedico também com bastante afinco. Em relação às cláusulas contratuais que constam, que a indústria não compraria a produção, caso encontrado o trabalho de criança e adolescente. Isso é só uma mera ficção, porque desconheço algum caso em que isso tenha acontecido, que realmente tenha se deixado de adquirir a produção, porque a indústria precisa daquela quantidade e sempre vai ter interesse em comprar a produção e não tem interesse em evitar o trabalho de crianças e adolescentes, porque há um enriquecimento, sim, através da exploração do trabalho de crianças e adolescentes, como já repetidamente eu coloquei em razão do preço baixo praticado.

O pagamento do quilo da folha de 2,20. Nós temos as notas fiscais para demonstrar, a venda dos insumos, as notas amarelas da Afubra comercial e, especificamente, em relação às famílias que tiveram a coragem de aparecer na matéria e dizer o que realmente é a realidade. Então, por represália, as indústrias estão deixando, inclusive, de repactuar os contratos e estão pagando o preço que quer para essa produção. E aqui mesmo, o próprio presidente do Sindifumo deixou bem claro que os penhoras todos, ele entende da ilegalidade e assim mesmo continuam praticando e usam como pressão moral. E a pressão moral, às vezes para as pessoas que realmente são sérias, como nós sabemos que os produtores rurais são muito sérios, levam, às vezes não precisa nem assinar um documento, a palavra deles eles procuram manter. Imagino o que não significa para essas pessoas o fato de ter um penhor. Basta essa situação.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Desculpa eu não entendi. O que é que eu admiti aí?

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Que realmente existe a situação dos penhores, mas isso não é executado. Que é só para ele cumprir.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Ok.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: É unilateral a indústria que estabelece o preço mínimo e a indústria que estabelece a classificação. Em relação à Portaria do Ministério da Agricultura, eu acho que agora me surgiu aqui uma coisa muito interessante, sabe Senador Flávio Arns, pelo seguinte: o objetivo da classificação dessa Portaria é o fomento à comercialização. Precisa fomentar a comercialização de folha do fumo? Nós precisamos de uma política pública para isso? Sabendo que já está garantida a venda? Não precisa aumentar, incrementar? A Portaria só está vindo em prejuízo do fumicultor.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Eu preciso fazer um aparte aqui.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Só terminando o raciocínio.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Em relação ao preço.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não, não.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Só finalizando o meu raciocínio, por gentileza.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Tem um acordo assinado de preço entre [ininteligível] e produtores de indústria. Esse ano assinado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Isso que eu pediria que os expositores tivessem o tempo à sua disposição, porque certamente

vários gostariam de fazer apartes no momento em que todos estivessem se manifestando.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Quem fala por último leva vantagem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Mas seguimos a mesma regra da apresentação. Mas eu dou a palavra à Dra. Margareth para continuar, na verdade.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Então, eu acho que ela tem que ser revogada, essa portaria. Não têm razão de ser, não tem porque ela continuar. E quando a gente fala que a classificação é a condicionante, é porque embora exista a classificação oficial, o produtor sabe que ele está entregando uma classificação determinada, mas quando chega a indústria ela rebaixa essa classificação porque é uma forma de manipular o preço. Então não estou dizendo que tem problema, no que se refere ao esquema que a Portaria estabelece. O que nós temos afirmado é que sai um produto de determinada classificação da propriedade, mas chega na indústria ela classifica de outro modo, porque daí ela manipula o preço. E toda aquela atividade que as crianças e adolescentes ficaram fazendo horas seguidas, daí e noite, semanas e semanas é totalmente desconhecida, não tem nem porque fazer essa classificação; tinha que entregar a folha do jeito que fosse, já que isso não é valorizado pela indústria. Ela se beneficia desse processo, mas não remunera o produtor. E essa portaria, mais uma vez, não tem razão de ser já que o seu objetivo é fomentar essa comercialização.

Então apenas encerrando. Como também religiosa, como disse o Sr. Iro. Eu estou aqui pensando no meu compromisso com a vida. E acho que quando coloquei que o Ministério Público é uma entidade que defende o interesse público, o interesse da sociedade, não quis dizer que está acima do bem e do mal, não, até porque são seres humanos que estão à frente da instituição, e como todo ser humano nós também somos passíveis de errar. Mas, neste caso, todas as informações que foram trazidas aqui, elas estão embasadas em documentos que constam das ações civis públicas que tramitam contra as indústrias do fumo, mas eu acredito que ainda muitas outras providências deverão ser adotadas porque só essa ação civil pública não é suficiente, só uma entidade não vai dar conta do tamanho do problema. Lembrando aqui da D. Eva que foi, inclusive, nesta Comissão discutido o problema dela, do arresto do seqüestro da produção da D. Eva. Ela se enforcou no momento em que estava sendo arrestada a sua produção e nem assim a operação de seqüestro a arresto foi abortada. Continuaram levando a produção enquanto ela estava pendurada lá

no celeiro, não tiveram nem essa sensibilidade de respeitar a morte dessa fumicultora, dessa produtora que por causa da depressão e das dívidas praticou esse ato extremo. E não são comuns os casos de suicídio, nós todos sabemos.

Então é esse apelo. Em nome da saúde, em nome das nossas crianças e dos nossos adolescentes que possam rever essa prática no nosso País.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sem dúvida alguma haveria ainda muito a ser dito nesta Audiência Pública. O objetivo desta Audiência Pública foi, como dito no início, trazer para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa uma denúncia colocada pelo Jornal Gazeta do Povo de circulação bastante grande e muita credibilidade no Estado do Paraná, a partir de trabalhos feitos pelo Ministério Público do Trabalho. E esta reportagem da Gazeta do Povo depois foi transformada num material, transmitido pela Rede Paranaense de Comunicação da Rede Globo, inclusive, o filme estava à disposição, mas como é um filme de 20 minutos, optou-se por não mostrar o filme, e depois com repercussão num programa nacional que é o Fantástico.

Eu quero dizer que, independentemente, da rede de comunicação que tivesse transmitido e dado margem a essa notícia, se tivesse sido em outra rede de comunicação, e tivesse chegado ao conhecimento desta Comissão de Direitos Humanos, nós teríamos feito também, tomado as mesmas iniciativas. Então eu quero assim dizer que se fosse qualquer outra rede nós teríamos feito a mesma coisa.

Recebi da parte de todos os conselhos tutelares da Região Sul do Paraná um documento confirmando, ratificando tudo aquilo que foi mostrado pelos meios de comunicação. Não se pretendeu nesta Audiência Pública se chegar a uma conclusão sobre esse assunto. Seria, eu já diria de início, impossível de se chegar a uma conclusão. Mas esta Audiência Pública foi para, assim, com o objetivo de se levantar os pontos de vistas, as argumentações, os princípios do Executivo, também dos produtores da indústria e do Ministério Público.

Então eu solicito à assessoria da comunicação desta Comissão, a Secretaria da Comissão de Direitos Humanos que faça com que as notas taquigráficas sejam disponibilizadas para os membros da Comissão para que elas possam ser enviadas a todos os órgãos que tenha a responsabilidade de dar uma resposta àquilo que foi dito ou àquilo que foi denunciado, porque não é sempre uma denúncia. Há muitos comentários e coisas que foram colocadas aqui nesta Audiência, que precisam também depois de um desdobramento para melhor compreensão.

Então este é o primeiro fato. O segundo fato que nós vamos constituir nesta Comissão de Direitos Humanos é um grupo de trabalho para continuarmos os esclarecimentos que são necessários para que possamos depois concluir estes levantamentos do Grupo de Trabalho numa outra Audiência Pública, porque eu diria que todas as pessoas que estão nesta sala, todos aqueles que acompanharam as notícias pelos meios de comunicação e que hoje estão acompanhando pela TV Senado, rádio Senado, Jornal do Senado; todos têm o direito de ter as informações bem precisas em relação a tudo que foi colocado nesta Audiência Pública.

E também dizer que nós temos todo o interesse, como já foi colocado, de que este debate sobre trabalho infantil, trabalho de adolescentes tenha como pano de fundo a Convenção Quadro. Então neste sentido que nós vamos, como Comissão de Direitos Humanos, indagar dos Ministérios, de uma maneira geral, como é que os Ministérios vêm atuando para que a Convenção Quadro se concretize. Então entre esses aspectos os financiamentos, a diversificação e um debate que já aconteceu no Brasil três, quatro anos atrás; foi descentralizado o debate, e o Brasil é signatário de uma Convenção independente do que acontece em outros países, o Brasil tem que colocar em prática.

São trabalhos que são feitos e foi enfatizado aqui dentro da legalidade. Eu acho que em nenhum momento, em qualquer momento o chamamento desta Audiência Pública teve por objetivo dizer que a plantação de fumo seria ilegal ou que aquele que estivesse fumando estivesse cometendo uma atividade ilegal também. Mas, na verdade, o que nós devemos fazer é que houve um grande debate e por isso que isso vem acontecendo no mundo, da correlação entre o fumo, tabaco e a saúde da população ou o trabalho infantil ou, eventualmente, denúncias de outras de formas de relação de trabalho que possam, inclusive, causar uma dependência entre as famílias, os produtores e a própria indústria, o que não é desejável também.

Então nesse sentido a Convenção Quadro é que vem colocar o pano de fundo no sentido de examinarmos o que acontecendo no Brasil e as atitudes que vem sendo tomadas.

Algumas pessoas até me perguntaram antes da Audiência: como é que você vê a solução para isso? Eu digo: olha, eu acho que uma solução multifacetada porque dependemos do Ministério do Trabalho, dependemos, como foi dito antes, do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, dependemos do Ministério Público, dependemos da sociedade. E para que a interação desses atores todos levem à conclusão de como que esse trabalho deva ser desenvolvido. Os próprios organismos internacionais

que anos atrás incentivavam o plantio de fumo, por incrível que pareça, como uma das alternativas atraentes, atrativas para países em desenvolvimento, e isso foi feito a pouquíssimas décadas. Não plantem porque isso para um país em desenvolvimento é interessante. Hoje em dia já tem opinião completamente contrária particularmente em relação aos problemas que possam ser ocasionados para a saúde das pessoas. Então nesse sentido, esses fatos todos foram levantados, a partir dessa notícia da Gazeta do Povo e da Rede Paranaense de Comunicação. E, certamente, não é a realidade do Paraná, porque se acontece no Paraná, acontece também em outros Estados, e os fatos precisam ficar claros. E a gente espera deixá-lo elucidados a partir da constituição desse grupo de trabalho.

Agradeço a participação de todos, do Nilton, do Iro, do Benício e da Margaret, chamando agora não por doutores, mas como cidadãos e antes também chamei de doutor, não necessariamente pelo grau acadêmico, mas pelo grau de participação, de envolvimento e de conhecimento; mas que todos nós possamos assegurar: cidadania, dignidade, respeito, saúde e participação para a população.

Agradeço. E declaro encerrada a presente Audiência Pública. Obrigada

Sessão encerrada às 17h04.

ATA DA 31ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia dois de julho de dois mil e oito, na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, sob a Presidência do Senador (Paulo Paim), reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a presença dos Senhores Senadores **Flávio Arns, Paulo Paim e José Nery**. Os Senadores Cícero Lucena e Romeu Tuma justificam suas ausências. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente abre os trabalhos, aprova a ata da reunião anterior e faz suas considerações iniciais, explicando como serão conduzidos os trabalhos. **Item Único:** A presente reunião foi convocada na forma de Audiência Pública, nos termos do Requerimento nº 48, de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, aprovado em 05/06/08, a realização de audiência pública **para discutir reportagem levada ao ar pela Rede Para-**

naense de Comunicação (RPC) no dia 18 de maio, acerca do trabalho de menores no cultivo e preparo das folhas de fumo no Estado do Paraná. Convidados que comparecem: **Flávio Pércio Zacher** – Assessor Especial do Ministro, representando **Carlos Lupi** – Ministro de Estado do Trabalho e Emprego – Ministério do Trabalho e Emprego; **Nilton Tápias Fernandes** – Fiscal Federal Agropecuário da Secretaria da Defesa Agropecuária, representando **Reinhold Stephanes** – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; **Iro Schünke** – Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo – SINFUMO; **Margaret Matos de Carvalho** – Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, representando **Otávio Brito Lopes** – Procurador Geral do Trabalho Ministério Público do Trabalho; **Guilherme Cassel** – Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – Ministério do Desenvolvimento Agrário; **Benício Albano Werner** – Presidente da Associação dos Fumicultores do Brasil. O Senhor Presidente, após a exposição do Senhores convidados, franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Às dezesseis horas e três minutos, o Senhor Presidente passa a presidência para o Senador Flávio Arns. Encerradas as falas dos Senhores Senadores e dos convidados, o Senhor Presidente agradece a participação de todos, faz suas considerações finais e conclui com os seguintes encaminhamentos: primeiro, solicita a Secretaria da Comissão que faça com que as notas taquigráficas sejam disponibilizadas para os membros da Comissão; segundo, que sejam enviadas as notas taquigráficas da fala da Dra. **Margaret Matos de Carvalho**, Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, para os Ministérios do Trabalho, da Saúde, do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, da Educação e para o Ministério Público Federal para dar resposta àquilo que foi denunciado, nesta Audiência e acompanhada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; terceiro, que seja constituído, nesta Comissão, um grupo de trabalho para continuar os esclarecimentos necessários às denúncias feitas na Audiência Pública. Fazem o uso da palavra os Senhores Senadores: **Paulo Paim, Flávio Arns e José Nery**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dezessete horas e quatro minutos, lavrando eu, **Altair Gonçalves Soares**, Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada, sem revisão. – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão

de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Solicito a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e a coloco em votação. Senhores e senhoras que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item único desta Audiência Pública. Nos termos do requerimento nº 48/2008 de autoria do Senador Flávio Arns aprovado em 05/06/2008, a realização de uma audiência pública para discutir matéria levada ao ar pela Rede Paranaense de Comunicação no dia 18 de maio acerca do trabalho de menores no cultivo no preparo das folhas de fumo no Estado do Paraná. Foram convidadas para esta Audiência Pública as seguintes pessoas. A partir do momento que eu for lendo eu já convocaria para que já viessem então à mesa: Dra. Margaret Matos de Carvalho, Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, representando Otávio Brito Lopes, Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho. Sr. Flávio Pércio Zacher, Assessor especial do Ministério, representando o Ministro Carlos Lupi. Sr. Nilton Tápias Fernandes, Fiscal Federal Agropecuário da Secretaria de Defesa Agropecuária, representando o Ministro Reinhold Stefanes, Ministro do Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. E também convidamos o Sr. Iro Schunke, Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo. E convidamos também o Presidente da Associação dos Fumicultores do Brasil, Sr. Benício Albano Werner.

Nós combinamos com o Senador Flávio Arns que é o autor do requerimento desta Audiência Pública que daríamos um tempo de 10 minutos para cada um dos convidados com tolerância, se necessário, claro, da mesa de mais cinco. Todos fariam a sua exposição e em seguida entraríamos no período de questionamento junto ao plenário. Senador Flávio Arns como autor do requerimento, por favor.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, até quando quero esclarecer para os expositores, agradecendo, em primeiro lugar, a presença de todos e da Dra. Margaret de que a reportagem se referiu especificamente ao Paraná, mas no debate que aconteceu na apresentação do requerimento e no próprio plenário, foi levantada a situação de que se acontece no Paraná, também deve estar acontecendo em outros Estados como: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia e Alagoas. E por causa disso a gente pediria até para que as pessoas pudessem ter em mente um quadro mais geral. E um segundo aspecto que se relaciona a isso, inclusive, por sugestão do Senador Augusto Botelho é que isso tivesse como pano de fundo a própria Convenção Quadro que foi aprovada aqui no Congresso Nacional, discutida com

a sociedade e exista a necessidade de se fazer, inclusive, por parte da sociedade, do Congresso e de todos os órgãos aí fiscalizadores uma avaliação do trabalho que vem sendo feito.

Então eu gostaria de destacar, Sr. Presidente, que sem dúvida alguma dentro da ótica que V. Exa. imprime para a Comissão de Direitos Humanos esta Audiência Pública vai significar, na seqüência, um desdobramento em termos de um grupo de trabalho para o aprofundamento daquilo que, particularmente, os Ministérios estão desenvolvendo as articulações com Estados e municípios e com a própria sociedade. Então apesar de ser um caso específico do Paraná com dificuldades e com número assim grande 80 mil que foram divulgados, a gente gostaria de destacar que isso aqui é um quadro, sem dúvida, mais geral para o Brasil. Agradeço Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só comunico à Casa que nós manteremos amanhã pela manhã a reunião da Comissão de Direitos Humanos com a pauta idêntica a da última sessão realizada, ou seja, que na última nós votamos os projetos não terminativos, amanhã poderemos votar, além, dos requerimentos, os terminativos. E à tarde vamos manter a audiência já confirmada com a presença aqui de profissionais ligados aos oficiais de justiça. Eles já estão vindo dos seus respectivos Estados.

Então, de imediato, eu passo a palavra ao Sr. Flávio Pércio Zacher assessor do Ministro do Trabalho Carlos Lupi.

SR. FLÁVIO PÉRCIO ZACHER: Senador Paulo Paim, é uma satisfação muito grande estar aqui na Comissão de Direitos Humanos do Senado representando o Sr. Ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi, um assunto que hoje se coloca na ordem do dia do Ministério do Trabalho. Todos nós sabemos que o Ministério do Trabalho faz um esforço muito grande para coibir o trabalho análogo ao escravo que é o trabalho infantil, e este assunto tem sido colocado na ordem do dia também no que diz respeito à cadeia produtiva do fumo onde existem algumas denúncias de trabalho infantil dentro da cultura do tabaco. E nós enquanto Ministério do Trabalho, estamos organizando no dia 11 de julho, sem ser nesta sexta-feira, na próxima sexta-feira, no município de Santa Cruz uma Audiência Pública com a presença do Sr. Ministro. Ele vai passar o dia todo na região de Santa Cruz visitando as lavouras de fumo, visitando a indústria fumageira, a indústria do cigarro e vai participar de uma audiência pública organizada pela Associação dos Prefeitos, a AMVARP da região lá de Santa Cruz para tratar, exclusivamente desse assunto do complexo produtivo do tabaco.

Nós sabemos que analisando um ponto isolado muito importante, mas um ponto isolado, por exemplo, o trabalho infantil ou do trabalhando análogo a escravo com a questão da integração às lavouras, mas isso tudo envolve um conjunto muito grande de fatores que nós precisamos estar atentos para poder tomar uma posição com relação ao Ministério do Trabalho de como isso se encaminhe internamente.

Nós sabemos, como mencionou o Senador Arns, que o Brasil é signatário de uma convenção, Convenção Quadro, no qual dentro do Ministério do Trabalho tem um representante dentro dessa Comissão de implementação aqui no Ministério do Trabalho que é a Conicq que é a minha pessoa. Então nós estamos tentando levar à frente todas essas demandas, que não são poucas, Senadores, são muito grande, as pressões são muito grandes tanto de quem produz, quanto de quem trabalha e, principalmente, daquelas pessoas que são prejudicadas dentro do processo. Há duas semanas participamos representando também o Ministério do Trabalho numa convenção na Cidade do México para tratar das alternativas da produção do tabaco. Essa reunião foi muito produtiva, mas todos nós sabemos que envolve uma demanda mundial pelo fumo, e o Brasil hoje é o maior exportador mundial do fumo. Dentro das discussões que teve lá na Cidade do México e os debates internos que são feitos dentro da Conicq e, principalmente, com outros Ministérios envolvidos na área produtiva, como é o caso do Ministério da Agricultura, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, nós pensamos que num futuro próximo o Brasil precisa caminhar por um processo de certificação das suas lavouras, no momento em que certificar as lavouras e se criar toda uma condição de que a indústria, a produção e os trabalhadores estejam dentro de um projeto mais amplo onde todo mundo possa se preservar mais e cumprir determinadas regras, nós acreditamos que dentro de um processo assim possa se resolver muitos outros problemas que se tem, como é o caso do trabalho infantil.

Mas a minha participação hoje aqui é colocar algumas informações como essas que eu coloquei, mas muito mais ouvir do que me pronunciar.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A presidência agradece o Sr. Flávio que aqui representou o Ministro Carlos Lupi.

Eu pergunto, só por uma questão de justiça, se no plenário há alguém representando o Ministro de Estado e Desenvolvimento Agrário, do Ministério de Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel? Não mandou representante.

Eu passo, de imediato, a palavra à Dra. Margaret Matos de Carvalho, Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Gostaria de pedir muito para falar por último, Senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Pois não. Acho que não há problema nenhum. A doutora está preparando ali as suas anotações e pediu para que eu a chamasse num segundo momento. Então eu convido a usar a palavra o Sr. Nilton Tápias Fernandes, Fiscal Federal Agropecuário da Secretaria de Defesa Agropecuária, representando o Ministro Reinhold Stefanos.

SR. NILTON TÁPIAS FERNANDES: Boa tarde Senador, boa tarde a todos. Representando aqui o Ministro Reinhold Stefanos, o que temos a colocar especificamente sobre o assunto a ser tratado quanto à reportagem é que o Ministério tem sempre se sensibilizado e participado dessas discussões e atendendo sempre aquilo que nos compete, atendendo de forma que tenham uma atenção muito voltada às questões, a importância da cultura do tabaco para os Estados, para os produtores, praticamente as 200 mil famílias que vivem em função dessa cultura, para renda em função da importância econômica das exportações de todo um trabalho que é feito, que já foi feito e que é, realmente a colocação, que é o que se tem conseguido até hoje com a importância dessa cultura.

Com relação basicamente à colocação do Dr. Flávio Zacher, o Ministério da Agricultura também tem participado do Conicq que é a Comissão Nacional para Implementação da Convenção Quadro no Brasil. E sendo um desses temas alguns temas dentre sempre voltado recorrente em função dessas demandas de natureza de danos ao meio ambiente, de uso irregular de agrotóxicos e também essa última agora com relação à colocação do trabalho infantil. É nisso que estamos aqui sempre tentando participar e levar ao Ministro aquilo que ele possa, realmente, contribuir para que sempre essas questões polêmicas sejam atendidas. Uma boa tarde.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A presidência agradece também ao Dr. Nilton. E convidamos, de imediato, o Sr. Iro Schunke, Presidente do Sindicato de Indústria e Fumo.

SR. IRO SCHUNKE: Só para acertar a pronúncia, Iro Schunke. Ok, Paim, nosso contêrrâneo lá do Rio Grande do Sul.

Presidente, inicialmente, aproveitar a oportunidade para agradecer a oportunidade que a gente tem para falar um pouco pelo lado da indústria sobre este assunto, já que a reportagem foi veiculada, uma reportagem totalmente tendenciosa onde o lado da indústria

não pôde se manifestar, tanto é que eu fui entrevistado por 10 minutos e eu fui editado por 5 segundos e ainda cortaram a minha fala pelo meio, e ainda dando um conteúdo totalmente diferente àquilo que a gente estava dizendo. Então eu acho que é um momento aqui e até agradeço a oportunidade, Presidente, para gente poder se manifestar.

Na verdade, esta audiência que surgiu em função dessa reportagem que foi veiculada pela mídia, principalmente, em nível nacional, o que foi mostrado aí não representa a realidade daquilo que nós vivemos nos três Estados no Sul no setor fumageiro. Gostaria apenas de começar dizendo que o Rio Grande do Sul produz a metade do fumo, Santa Catarina 33% e o Paraná 17%. Temos 32 mil produtores no Paraná de um total de 182 mil. Portanto, uma reportagem para ela ser mais significativa e, efetivamente, mostrar a realidade ela deveria ter atendido os três Estados do Sul.

Eu gostaria já de colocar logo qual é a posição do setor pelo lado das indústrias em relação ao trabalho infantil. O setor fumageiro, inclusive, depois de publicar uma nota de esclarecimento nos principais jornais do País para colocar a sua posição em relação a esse assunto, já que a gente não pôde fazê-lo ao vivo na reportagem. O setor fumageiro é totalmente contrário, as empresas fumageiras a qualquer tipo de trabalho infantil, seja nas lavouras, seja nas empresas, seja qualquer...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se V. Exa. quiser ler, inclusive, a nota não há problema nenhum. Fique à vontade.

SR. IRO SCHUNKE: Eu só mostrei, eu posso até... É que eu vou assim até... Ela foi publicada, efetivamente, em jornais de Brasília, São Paulo, Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre, além, de outros jornais locais. Mas onde expressa, efetivamente qual é a posição do Sindifumo em relação a esse assunto. Eu não ia ler, mas vou ler então até para quem leu.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Iro, só para ajudar, é porque todos terão direito, inclusive, de mostrar fita, filme, ler.

SR. IRO SCHUNKE: Eu só trouxe uma outra lâmina. Essa aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Fique bem à vontade

SR. IRO SCHUNKE: Ok. Então vou ler aqui. O Sindifumo teve que publicar em função da reportagem e saiu a seguinte nota de esclarecimento: "como entidade representativa do setor fumageiro no Sul do Brasil o Sindifumo vem a público prestar esclarecimentos acerca da questão envolvendo o trabalho infantil nas lavouras de fumo. Primeiro: o Sindifumo é totalmente contrário ao uso de mão-de-obra infantil a qualquer tí-

tulo. Segundo: desde a década de 90 – eu vou depois abrir isso um pouco mais -, mas desde a década de 90 o Sindifumo assinou com entidades representativas dos produtores e de defesa dos direitos da criança e do adolescente um pacto comprometendo todo o setor na luta pela erradicação do trabalho infantil e trabalho irregular do adolescente na produção de fumo na região Sul do Brasil. Terceiro: encontra-se em prática o Programa "O Futuro é Agora" que tem por objeto a conscientização dos produtores quanto a não utilização de mão-de-obra infantil na cultura do fumo. Quarto: os contratos de compra e venda de fumo e folha – isso foi citado na reportagem -, os contratos de compra e venda de fumo e folha firmados pelas associadas com os produtores contém cláusulas que confere às fumageiras o direito de não adquirir o produto, caso tenha sido comprovadas irregularidades pelas autoridades competentes no tocante ao cumprimento pelo produtor das disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. Além dos esforços da indústria e a erradicação do trabalho infantil depende do engajamento de outros segmentos da sociedade, entidades públicas e privadas por se tratar de problema complexo que transcende as questões econômicas estando relacionadas a aspectos sociais e culturais ligadas à formação da sociedade brasileira, especialmente do setor primário. Por essas e outras razões a realidade do setor não estava até o momento devidamente esclarecida, também tão pouco a melhor forma de encaminhamento dessa questão a qual, aliás, encontra-se sobre discussão judicial. A cultura do fumo nos últimos 20 anos incorporou mais de 70 mil produtores na atividade que hoje totaliza 182 mil fumulcultores integrados na região Sul do Brasil. Isso comprova a atratividade e rentabilidade da cultura do fumo na pequena propriedade que sabidamente é uma das mais rentáveis por hectare plantado. O Sindifumo está atento a essa questão para que sem medir esforços, se possa erradicar esse problema nacional da agenda socioeconômica brasileira.

A frase que eu estava dizendo e que foi editada no Fantástico eu disse que o trabalho infantil é um problema nacional das organizações e das empresas. As empresas sabem da sua co-responsabilidade neste assunto e foi por isso que o setor fumageiro através das empresas foi pioneiro e foi o primeiro setor agrícola a criar um programa para trabalhar esse assunto. Nós fizemos uma ampla conscientização, nós distribuimos cartilhas para todos os produtores mostrando o que é o ECA, o que a criança pode fazer, o que a criança não pode fazer, além, do aspecto relacionado exatamente ao trabalho infantil dentro de O Futuro é agora nós damos um grande enfoque que lugar de criança é na

escola e o trabalho desenvolvido nesses dez anos faz com que na lavoura fumageira é a lavoura que tem a menor evasão escolar relacionada a qualquer outra atividade agrícola. Então nós durante esse... As empresas desenvolveram vários projetos sociais na comunidade: jornada ampliada, entre outros, durante esse período. Então as empresas entendem a sua responsabilidade. As empresas vêm trabalhando esse assunto há dez anos, mas também entende que o setor por si só não resolve um problema como este. Ainda mais que se trata que o fumo é produzido aonde tem agricultura familiar. Esses dias eu estava conversando com um vice-presidente de um banco muito importante deste País e ele me disse o seguinte: "se considerarem que a criança estando junto com a família, quando a família está praticando alguma atividade aquilo é trabalho infantil, então toda agricultura familiar neste País tem trabalho infantil". Então para deixar bem claro, nós somos contra o trabalho infantil. Nós começamos esse programa há dez anos, e estamos tentando, no Rio Grande do Sul, formar uma rede com esse programa, com envolvimento de outras atividades, de outras entidades desde o ano passado exatamente para ver se a gente consegue solucioná-lo. A nossa intenção, o nosso objetivo é, efetivamente, solucionar.

Presidente, um outro assunto também dentro que surgiu nessa reportagem foi alvo também é que apareceram produtores que disseram que tinham que pagar para plantar fumo. É uma grande inverdade. Nós teríamos... É como se nós julgássemos que o produtor não é inteligente. O produtor é extremamente inteligente porque o produtor planta a cultura que dá dinheiro para ele. O resto tudo é conversa fiada no português bem amiúde. Nós temos 182 mil produtores, como eu disse, 70 mil entraram na atividade nos últimos 20 anos. Isso quer dizer o que? Que a atividade é rentável para o produtor e que o produtor, efetivamente, planta fumo e ganha dinheiro com fumo. E digo mais: graças ao fumo é que não temos mais êxodo rural, não temos mais gente vindo para as periferias da cidade criando um problema social. Então o fumo que ocupa apenas 15% da propriedade do pequeno produtor [soa campanha] deveria ser visto como uma diversificação da propriedade e não combatido, como ele é hoje. Se nós continuarmos combatendo o fumo como a Organização Mundial da Saúde mesmo diz que os fumantes vão continuar por muitos anos, nós vamos estar fazendo o quê? Que o nosso produtor deixe de plantar fumo, que o produtor americano, da Argentina, da Ásia, da África vão plantar o que o nosso pode plantar e ganhar dinheiro com isso. E em qualquer atividade agrícola desse tamanho nós temos que convir que tem sempre gente bem-sucedida e também alguns mal-sucedidos.

Felizmente, na indústria a grande maioria é muito bem-sucedida. É só fazer uma pesquisa, é só fazer realmente uma pesquisa organizada que isso vai vir à tona.

E, Presidente, não sei se já foi sinal, passou o meu tempo? Ainda não? Eu tenho mais um assunto que eu gostaria de aproveitar o momento para desmistificar. Apareceu muito que o fumo envenena, o fumo é que envenena o produtor. Eu gostaria, se pudesse passar um gráfico que eu trouxe, foi a única lâmina que eu trouxe. Será que dá para eu projetar? A união da indústria da cana-de-açúcar publicou isto daí e tem como fonte a venda de defensivos que foi obtida pela Sindag em 2007 e a área plantada que é feito pelo IBGE, ou seja, de órgãos idôneos que não precisamos nem discuti-los. Vejo aí a quantidade de quilos de ingrediente ativo de veneno usado por hectare para as culturas. Olha onde está a maçã, o fumo quase nem aparece, está aqui no fim da fila, quase nem aparece ali. Isso quer dizer o seguinte: que nós usamos 1,3kg de princípio ativo de agrotóxicos por hectare no fumo enquanto têm culturas lá que chegam a 66, 67. Para exemplificar: tomate uma cultura que todos nós certamente ingerimos. 1kg de tomate usa a mesma quantidade de agrotóxicos que 47 hectares de fumo. Então vamos nos basear em fatos e em realidade. Além disso, o fumo só uso agrotóxicos da classe 3 e 4, os menos tóxicos ao produtor. Fizemos um trabalho. Fomos os primeiros a tirar o brometo de metila que por causa da camada de ozônio era classe toxicológica 1. Fumo foi o primeiro a retirar. Então nós temos disponibilizado para o produtor EPIs para ele poder aplicar o agrotóxico. Nós temos armários de defensivos para ele guardar chaveados, para que tenha segurança, para que a criança não entre em contato, para que animais não entrem em contato. E hoje até para que não seja roubado, porque, infelizmente, Senador Paim, o roubo já chegou no campo, seja de produto, seja de... É lamentável. Mas aqui como nós estamos tratando de segurança do produtor, de trabalho infantil nós temos um trabalho extremamente desenvolvido e todo ele desenvolvido pela área fumageira.

Senador, eram os principais pontos que eu ia abordar, mas ainda gostaria de dizer uma coisa aqui que eu já disse em outras oportunidades, e até para que saibam. Alguém pode pensar assim: bem vem aqui o presidente do Sindifumo que nunca foi ao campo e nem sabe como é que é uma propriedade agrícola. Pois senhores, eu nasci numa propriedade agrícola de 17 hectares. Meu pai foi um pequeno proprietário produtor de fumo. Até os 24 anos de idade quando eu me formei em agronomia, comecei minha vida profissional como agrônomo eu labutei na lavoura. Todas as atividades agrícolas do fumo conheço extremamente

bem como as outras de feijão, arroz; tudo aquilo que o pai plantava. Então eu passei por isso. Então não está aqui falando alguém que não tem conhecimento de causa. Eu até na Câmara um dia eu disse assim: até desafiaria alguém para querer discutir quem melhor conhece a cadeia produtiva do fumo desde o seu começo, que é lá no produtor onde eu nasci, até hoje que eu represento a indústria como presidente do Sindifumo. Então senhores, o meu pai sempre disse o seguinte e eu nunca esqueço: “graças ao fumo nós levamos uma vida digna no campo. E graças ao fumo nós temos dinheiro para educar os nossos filhos”. E isso é uma mensagem que eu aprendi com o meu pai junto com os valores desde a época lá me ensinou como honestidade [soa campainha], como respeito, como todos esses valores que a gente vê que hoje, na sociedade, eles precisariam ser melhor, talvez, de novo, ensinados.

Então, Ministro Paim, a nossa primeira manifestação é essa. Somos radicalmente contra o trabalho infantil e estamos aqui para colaborar para a solução do problema, assim como também, assim como disse o representante, o Flávio: “O Brasil é o segundo maior produtor, é o maior exportador e seria uma pena se no governo, no Senado, no Congresso onde for nós tomássemos medidas que viesse afetar uma economia tão importante que o fumo é no Sul do País, tanto socialmente como economicamente.” Para mais de 700 municípios onde nós estamos envolvidos. Obrigado, Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, Sr. Presidente pela...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu que agradeço ao presidente Iro. Chamar de Paim, de Paulo, de João; não há problema nenhum, só não me chama de ministro, porque dá algum problema com os ministros da pasta. [risos].

DEPUTADO SÉRGIO MORAES (PTB-RS): Senador Paim.

SR. IRO SCHUNKE: Quem sabe não é um [ininteligível] para amanhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Obrigado presidente.

DEPUTADO SÉRGIO MORAES (PTB-RS): Senador Paim, só para lhe dizer que na hora que o Sr. Iro chamou o senhor de ministro eu e o Senador Flávio Arns, imediatamente, concordamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eles gostaram. O plenário gostou.

SR. IRO SCHUNKE: É um bom presságio.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Vamos lá. De imediato, vamos passar a palavra ao

presidente da Associação dos Fumicultores do Brasil, Sr. Benício Albano Werner.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador, por favor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente Paulo Paim, senhores convidados. Eu queria pedir, Presidente, para fazer uma rápida intervenção de apenas dois minutos em razão de ter que me deslocar para uma outra comissão. Pode ser? Rapidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só para situar a mesa. O Senador fala a todo momento que entender adequado, é regimental. Então você tem a palavra.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas aqui eu falo só com a autorização de V. Exa.

Sr. Presidente Senador Paulo Paim, srs. convidados do Ministério da Agricultura, do Ministério do Trabalho, da Procuradoria do Trabalho e srs. representantes do setor da produção de fumo em nosso país, aqui representado pela Associação e pelo Sindicato.

Primeiro dizer ao Senador Flávio Arns que trazer o tema para debater numa Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos a partir de uma notícia veiculada que trata da denúncia de envolvimento de trabalho infantil nessa atividade econômica, a produção do fumo, sobretudo, no Estado do Sul. E, sem dúvida, é sempre oportuno porque o trabalho infantil é uma chaga social com a qual jamais podemos concordar e aceitar. De outra forma fundamental melhorar a fiscalização para que essa chaga social seja coibida, mas antes disso é preciso convencer as famílias, os agentes públicos que estão mais próximo da criança lá no município, para uma atuação mais efetiva no sentido de não permitir que isso continue ocorrendo no Brasil, não só em relação ao setor que nós estamos aqui debatendo, mas em relação à praga do trabalho infantil em qualquer outro setor, porque é inaceitável. E seria interessante, pelo momento importante que estamos vivendo no País, um momento de preparação para as eleições municipais é que em cada município os partidos, os candidatos pudessem apresentar uma pauta de compromissos que envolvessem alguns temas bastante relevantes que tem a ver com a garantia de direitos sociais fundamentais que seria: o combate e a fiscalização em relação ao trabalho infantil, a busca de outras oportunidades para as crianças não serem vítimas do trabalho infantil; e creio que esse seria um compromisso ao lado do tratamento adequado das políticas em relação às pessoas com deficiência, no qual, Senador Flávio Arns, o senhor é aqui um dos maiores representantes dessa causa. Então eu creio que esse

é um tema, o trabalho infantil que deve fazer parte dos compromissos... O combate ao trabalho infantil deve fazer parte dos compromissos dos candidatos a prefeitos e prefeituras em todo o País.

Em relação ao que o Sr. Iro acabou de comentar, em relação ao uso de agrotóxico na produção agrícola, dizer que infelizmente em relação ao fumo, é essa a minha opinião, não seria preciso usar qualquer outro produto agrotóxico porque ele em si já tem um potencial de prejudicialidade à saúde de que é comprovado estatisticamente, todos os estudos feitos no mundo inteiro. Respeito toda atividade econômica, inclusive, atividade econômica dos fumicultores, no entanto, é preciso ter isso como muito claro. De toda forma é uma atividade penosa que leva, sobretudo, quando envolve o trabalho infantil, em algumas circunstâncias, mas tem esse detalhe que em si ele já representa um risco à saúde.

E, por último dizer, que não fico até o fim da audiência porque agora vou à Comissão de Orçamento, à Comissão Mista do Orçamento para votar, esperamos que façamos ainda hoje, Senador Paim, a votação da Lei de diretrizes Orçamentárias para 2009, esperamos que até amanhã possamos votá-la aqui no plenário do Senado Federal. E como o senhor disse, Senador Flávio Arns, lugar de criança é na escola, mas, principalmente, essa frase cunhada por V. Exa. tem um sentido muito fundamental, lugar de criança é no orçamento. E a votação das Diretrizes Orçamentárias ajuda com que possamos em 2009, com certeza, ter mais recurso no orçamento da União, inclusive, para combater e apoiar todo e qualquer programa que ajude a combater o trabalho infantil.

Agradeço enormemente ao Presidente e aos ilustres convidados, pedindo desculpas por não poder permanecer. E a nossa participação aqui é para valorizar primeiro a iniciativa do Senador Flávio Arns desta Comissão de Direitos Humanos e também a presença de cada um dos senhores e, com certeza, ter uma enorme contribuição a oferecer nesse debate. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador José Nery, se me permitir, já que V. Exa. vai para a Comissão de Orçamentos, eu concordo na íntegra, lugar de criança é também na peça orçamentária, e se V. Exa. puder, no meu lugar lá advogar, eu tenho uma emenda lá que propõe que lugar do idoso também é no orçamento, para ver se abre um espaço no orçamento para gente poder garantir o reajuste dos aposentados e pensionistas. Eu aproveito... Eu fiz lá que eu abro uma janela que vai garantir então o reajuste para os aposentados e pensionistas. Obrigado Senador. Sei que posso contar com V. Exa.

O primeiro registro aqui a presença do Deputado Sérgio Moraes. O Deputado Sérgio Moraes que é autor de um projeto que trata de um fundo que atua nessa área, nesse campo e que eu tenho alegria de ser o relator. Vamos trabalhar sobre esse tema aqui no Senado, porque o Senador Sérgio Zambiasi apresentou o mesmo projeto que o Senador Sérgio Moraes apresentou lá, o Senador Sérgio Zambiasi apresentou aqui. E esse eu peguei para relatar. Então já é nossa intenção, combinado com V. Exa. de nós termos uma audiência pública lá na região sobre esse fundo que V. Exa. vai ter a oportunidade, depois de usar a palavra, se assim entender, e poderá até falar no tema, se assim achar adequado. Que aqui todo deputado e senador sempre tem a palavra nesta Comissão. Não tem o ritual...

DEPUTADO SÉRGIO MORAES (PTB-RS): Eu quero me inscrever.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Então estará inscrito, com certeza.

Por favor, eu passo a palavra ao Presidente da Associação dos Fumicultores do Brasil, o Sr. Benício Albano Werner.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Obrigado Senador Paulo Paim, presidente desta Comissão, saudar também o Senador Flávio Arns proponente e também saudar ainda o Senador José Nery que acaba de sair e também o conterrâneo o Deputado Sérgio Moraes, saudar também a Dra. Margaret Promotora, saudar também os representantes do Ministério, presidente do Sindifumo, senhoras e senhores.

Inicialmente quero fazer um esclarecimento no sentido de representação de produtores. Quando nós produtores tratamos assuntos como a indústria aí nós temos uma rede que no Rio Grande do Sul a FETAG com seus sindicatos e trabalhadores rurais, a Farsul com seus sindicatos rurais, Santa Catarina a mesma coisa, a Fetaesc, Faesc, seus sindicatos e Paraná também e Afubra. Então esse é o grupo que atualmente quando nós sentamos, negociamos preço, negociamos outras necessidades que se vê para o produtor então são essas entidades que representam os produtores.

Nós como Afubra dos 180 e tantos mil produtores nos três Estados do Sul, nós temos em torno de 145 mil associados.

Nós estamos trabalhando... Como aqui nós estamos falando de trabalho infantil eu vou me ater mais em cima do que realmente a Afubra está fazendo. Têm alguns projetos que estão sendo feitos com essas representações que eu nomeiei antes, tem outro projeto O Futuro é Agora, é um grupo também junto com o próprio Sindifumo, mas então o nosso projeto Verde é Vida. O projeto Verde é Vida surgiu de uma

necessidade já há mais de 15 anos, diria mais de 20 anos e ele teve como objetivo porque nós fizemos um convênio juntamente com o meio ambiente e onde o Ministério nos deu um prazo que nós deveríamos ter a mata energética para não mais usar a mata natural. Então isso foi o compromisso inicial que a gente começou a trabalhar, as próprias empresas trabalharam, nós trabalhamos isso junto com o produtor, mas a conscientização não tivemos tanto êxito. O êxito veio, Presidente, quando nós fomos junto às escolas, junto com os professores, junto com as Secretarias de Educação e, lógico, a autorização dos prefeitos da região do tabaco. Então hoje nós estamos trabalhando com 254 escolas e estão envolvidos nessas 254 escolas 73 mil, 567 pessoas entre secretários, professores e os próprios alunos. E a partir desse trabalho junto com as escolas aí sim as crianças, os filhos dos produtores conseguir com que motivar bem mais o trabalho de reflorestamento do que nós como entidade.

Passando um pouco mais com esse projeto Verde é Vida ampliamos esse trabalho, ampliamos o trabalho não só educando para a mata energética. Esse projeto Verde é Vida visa trabalhar junto aos produtores para o uso do EPI, porque isso é imprescindível em qualquer cultura que não é só o fumo, porque eu sempre tenho dito: produtor de fumo tem por sua natureza ele é um produtor de diversificação. Nós até hoje consideramos o fumo uma diversificação, porque quando todos esses imigrantes da Europa vieram para o Brasil eles foram ao interior e isso aí no Sul do nosso Senador Arns, a minha família foi, e eles foram. O que é que eles tinham que fazer? Eles tinham que produzir para o seu sustento. Então em 55 a Afubra foi fundada e nós continuamos com esse trabalho junto ao campo de diversificação. E essa diversificação, inicialmente, lógico e sempre estava olhando o lado de sustento. Mas nós queríamos que a propriedade fosse rentável, então ela sendo rentável não é como uma cultura só. Então o que é que se começou a trabalhar de que, além, da cultura de sustento vamos produzir um pouco mais e o que sobra vamos vender. Então assim fomos criando essa cultura, não criando, a cultura já veio, só fomos mudando um pouquinho a cultura de sustento para ser economicamente rentável. Então a pequena propriedade deve ser, falta um pouco o termo em português, em alemão tem, mas é dinheirista. Quer dizer, você tem isso, está sobrando, vende; tem isso está sobrando, vende. E assim vai. Então isso aí tem que ser a pequena propriedade. Ela precisa ser rentável. Nós não podemos pensar que alguma coisa é lixo. Nada mais é lixo hoje em dia. Tudo se consegue transformar ou para adubação ou para qualquer... Ou também para venda. Então isso aí a gente deve fazer.

Então nós também fomos para o lado também de conscientização e sempre com o mesmo grupo: com professores, com secretarias, com alunos. E aí nós fizemos pequenas cartilhas. E essa aqui então é a cartilha que tinha a proposta do projeto Verde é Vida é que cada escola analise as questões colocadas nessa cartilha que possa adaptar a realidade de sua comunidade na intenção de promover ações de sensibilização e de conscientização para a importância de zelar pelas futuras gerações, pois são elas que darão continuidade ao progresso e ao desenvolvimento de cada uma de nossas comunidades.

Então, seguindo um pouco ainda dentro da cartilha, com base nesses preceitos, o projeto Verde é Vida propõe às suas escolas parceiras a organização de atividades que promovam a erradicação do trabalho infantil, tendo como principal instrumento a jornada ampliada. Até o Sr. Iro falou isso antes, que ele também tem isso um pouco dentro do Futuro é Agora também se fala um pouco disso aí.

A jornada ampliada desenvolvendo a compreensão do ambiente natural e social no sistema político, na tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade, através de ações nas áreas de educação ambiental, cultura, arte, esporte, reforço escolar e outras e também lazer.

Então essas cartilhas nós temos dentro da Afubra um grupo que trabalha só nesse projeto Verde é Vida. E eles trabalham os 365 dias, o ano passado foi 366 dias, nós tivemos o ano bissexto, eles trabalham, eles pensam de que forma se leva para o produtor, para a criança e para as escolas uma forma de treinamento de conscientização do trabalho seguro, do trabalho dele. E com as crianças eu teria, se permitisse projetar, duas imagens. Uma imagem é que nós, a Afubra tem a feira na Expoagro, nós chamamos, Presidente [soa campainha] e ela sempre é em fevereiro, ou março, início de março. Nós sempre realizamos ela voltada para a agricultura familiar. E aí então nessa imagem a gente pode ver como a agricultura familiar é, como é que é a família agricultura. Isso são tudo atividades que a gente está fazendo. Essa aí. A parte de cima, Presidente, é a nossa feira chamada de Expoagro. O nosso prefeito, deputado também já esteve lá inaugurando. Então aí a gente vê. Essa primeira família ali, tem a senhora com uma criança na mão, tem o filho do lado. Então isso é a agricultura familiar, isso é a família rural. O que é que acontece conosco? Aonde os pais vão, eles, praticamente, têm que levar junto. Nós no interior, nós não temos creche. Eu não tenho como na cidade eu saio, deixo o filho na creche e vou para o trabalho. Lá não, se nós queremos ter segurança e ter os filhos junto com a gente e poder cuida-los, a gente tem que

levar na roça. Infelizmente é isso assim, Presidente. Embaixo então, isso aí foi o 3º Encontro Sul Brasileiro do Projeto Verde é Vida. Aí então vem as escolas, pólos do três Estados do Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A segunda, aliás, a primeira e a segunda foi no período que o Deputado Sérgio Moraes era prefeito lá. Agora essa aí é a terceira. Então esse símbolo ali é afubria(F) que nós denominamos. Então ali entraram todas as escolas, os professores, as bandeiras, que no fundo se vê, são as bandeiras que todos os municípios que vinham entrando, vinham colocando. E isso foi a abertura do 3º Encontro onde esteve presente um representante do Ministério do Meio Ambiente aqui de Brasília, e esteve também o Secretário do Meio Ambiente, o prefeito. Então isso aí foi a abertura. Então isso a gente vê a adesão que esse projeto Verde é Vida tem em nível de três Estados do Sul. Em cima é como a agricultura familiar trabalha, como ela passeia, como ela vive. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A presidência agradece ao Sr. Benício Albano Werner. E passamos a palavra, de imediato, à Dra. Margaret Matos de Carvalho, Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Exmo. Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, Exmo. Senador Flávio Arns do nosso Estado, do Paraná, autoridades pelas quais eu cumprimento todos os presentes neste momento, não só nesta mesa, como também os que estão, neste momento, prestigiando esta discussão.

Eu acho que é importante pontuar, desde o início, que enquanto o Ministério Público do Trabalho nós estamos completamente isentos de qualquer juízo de valor. Não estamos aqui para representar nem o Governo e nem as indústrias, nós estamos representando os interesses da sociedade, principalmente, neste caso, a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Já que é função do Ministério Público do Trabalho e tem como prioridade evitar a exploração do trabalho de criança e adolescentes. Acho isso importante em razão do que vou colocar em seguida, de ter a oportunidade, neste momento, mais uma vez a oportunidade, agora com um pouco mais de calma, não é Senador Flávio Arns, do que foi na época da discussão da aprovação da Convenção Quadro quando nós tínhamos apenas 5 minutos para fazer algum tipo de colocação, agora com mais calma para ter a grande oportunidade de poder debater as inverdades que as indústrias sempre costumam apregoar.

Primeiro não fosse a matéria divulgada por uma emissora tão poderosa como a Rede Globo, fatalmente se fosse de um porte menor seria completamente

desqualificada pela indústria em razão da força que ela teria para desqualificar qualquer aspecto nesse sentido. Então não é fantasiosa, a matéria retrata a realidade e não só no Paraná, Senador, porque a impressão que ficou é que só no Paraná tem esse problema. Na verdade, é muito mais grave no Rio Grande do Sul, grave também em Santa Catarina, e eu não sei se pelo número que a gente vai começar achar se é porque tem mais crianças exploradas no Rio Grande do Sul que a gravidade é maior. Eu acho que tendo uma criança em situação de exploração para uma indústria que se enriquece a custa do trabalho dessa criança e desse adolescente sempre será grave, o bastante, para que nos preocupemos. Então o trabalho infantil na cultura do fumo pela recente lista TIP que foi publicada no dia 13 de junho estará proibindo o trabalho de menores de 18 anos em qualquer etapa na produção do tabaco. Essa é uma verdade, é uma legislação que vigora no País. A despeito das questões econômicas, sociais, culturais é essa a legislação que nós temos que cumprir e fazer com que seja cumprida. E o que faremos para que isso, realmente aconteça? Eu costumo dizer que o fato de termos crianças e adolescentes envolvidos na plantação do tabaco, nada mais é pela condicionante imposta pelas indústrias. O sistema de integração faz com que as crianças sejam envolvidas na produção porque de outra forma as famílias não conseguiram atingir a produtividade e nem a qualidade exigida pelas indústrias. Não é verdade que o fumicultor recebe tão bem assim. É uma ilusão, é um mito. Todas as pesquisas que nós realizamos, a média, nós não estamos falando da exceção, exceção é fácil, você pegar a exceção e dizer que aquilo, que está vivendo muito bem, tem uma casa com refrigerador, tem uma casa com televisão e isso aí é porque ele está ganhando muito bem. O que nós temos verificado é que apenas seis classificações do fumo cobrem os custos da produção, e essas seis classificações são muito pouco utilizadas na indústria no momento de manipular o preço. E isso significa que o produtor está recebendo menos do que o custo da produção, ou seja, está pagando, sim, para trabalhar. 15 centavos é o que tem rendido líquido para o produtor. Se nós pegarmos uma propriedade que planta alimento: tomate, morango; o faturamento dela anual vai ser muito inferior se comparado com o faturamento do fumo, mas se a gente pega os custos da produção, de uma produção para outra aí se olhar a parte líquida, o faturamento líquido a situação vai mudar e muito. Não existe, em média, nenhum produtor, considerando que toda a sua família trabalha a serviço da indústria recebendo mais do que um salário mínimo mensal, não existe essa situação, salvo raras exceções que a indústria utiliza como regra.

O pacote tecnológico é pago sim pelos fumicultores. E aí é que vem a grande armadilha. Ao facilitar o acesso aos insumos, ao facilitar o acesso à semente, ao facilitar o acesso ao seguro o produtor já se vê imediatamente endividado não só no momento de ter acesso a pacote tecnológico que é imposto, sem isso ele não produz o fumo, como também para contratar o financiamento para a construção do galpão ou da estufa, enfim, a indústria não assume o risco do empreendimento, ele é totalmente bancado pelos fumicultores. Numa relação de emprego o trabalhador só para trabalhar para receber o seu salário. Então a sua força de trabalho em retribuição ao seu salário. Nesse caso o fumicultor dá a sua força de trabalho, ele dá a sua terra, ele dá a sua saúde, a força de trabalho de toda a sua família à disposição da indústria do tabaco que não é remunerado em relação a toda essa situação. Acontece-se um sinistro o seguro, pasmem os senhores, não é pago para o fumicultor, vai para a conta da empresa porque daí serão abatido primeiro as dívidas do fumicultor, para depois ele receber, se é que recebe, porque o pacote tecnológico é fixado de acordo com o preço da folha do fumo do BO2, se ele vende a produção dele com uma classificação menor, lógico que ele vai estar pagando sempre mais por este pacote. Sem contar que quem faz a venda é através da Afubra, a Afubra é que faz essa venda casada que nós qualificamos como track sistem que é uma forma de manter o trabalhador atrelado ao sistema numa situação de servidão, para não dizer, às vezes, até condição análoga de escravo, já que ele não consegue sair desse endividamento. O endividamento tem sido crescente. Está cada dia mais. A repercussão não vai demorar a acontecer, os senhores no tenham dúvidas disso. E o interessante é assim: a classificação é a principal forma de manipulação do preço e é onde há maior exploração do fumicultor e maior exploração da mão-de-obra. Por isso é que existe pouca evasão escolar no que se refere aos produtores de fumo, porque a época em que as crianças mais trabalham é na época de férias, não vai aparecer evasão escolar. Só que o cognitivo dessas crianças é completamente prejudicado. Elas não conseguem ter uma escolaridade condizente com a idade delas e até a 5ª série é a média que elas conseguem ir quando vão, além, com um déficit cognitivo significativo com um laudo médico já elaborado nesse sentido e LER também, porque o que eles fazem é amarrando aquelas folhas, é um esforço repetitivo permanente, além das forças do que uma criança pode suportar e elas todas já apresentando uma força na mão, um adulto 20 seria a potência normal para nós que usamos caneta, essas crianças

tem 32 de força nessa musculatura quando elas têm que realizar essa [ininteligível].

E eu acho que essa classificação, Exmos. Senadores, nós deveríamos rever, se não faz parte já da industrialização do tabaco, porque ele é comprado como matéria-prima e exportado como matéria-prima, um imposto menor e não é remunerado. A classificação feita pelos produtores, essa classificação é exigida por uma norma, mas não significa que os produtores tenham que fazer e isso consome o maior tempo deles, a classificação é o que mais esgota o produtor e esgota as crianças e esgota os adolescentes. Mas esse processo não é respeitado porque no momento que chega na indústria a indústria desqualifica a qualificação que o produtor fez, rebaixa a classificação para pagar menos, não que vai alterar as manocas lá, porque depois de pronto ninguém mais vai fazer isso, ou os empregados. É uma coisa interessante para o Ministro ver dentro da indústria, se eles refazem as manocas todas depois que elas chegam na indústria. Que olhe também dentro da indústria o que de cheiro e de poeira. Se dentro da indústria é desse jeito imagina o que não será no galpão, nas fazendas. E que sejam visitados outros locais porque ele vai ver se ele for visitar apenas aquilo que a indústria vai mostrar não vai ser a realidade e daí ele vai ter uma visão muito parcial da situação e é importante que veja. E o programa Futuro é Agora que tanto é lembrado pelo Sindifumo eu costumo dizer e repetir: é puro marketing, é pura cartilha. Não é com cartilha que se vai modificar o pensamento, se é cultural, já teria modificado, é econômico. Por isso que não mudou ainda. Porque com cartilha a gente pode até pensar que consegue mudar a questão cultural, não vai mudar. Enquanto não houver uma mudança no preço mínimo, na classificação; essa situação não vai mudar. Enquanto o produtor não puder contratar mão-de-obra de adulto no lugar dessa criança e desse adolescente não vai mudar. E num país que nós temos tantos adultos desempregados, tantos pais de famílias desempregados não só na área urbana, como na área rural, como que nós vamos justificar a existência de milhares de crianças trabalhando? E em relação a essa particularidade da estatística muito contestada, ela está embasada no estudo do Iparde, o Senador Flávio Arns conhece muito bem que é um Instituto estatal vinculado ao Governo do Paraná. É um estudo de 99, é certo isso. Eu sempre fiz questão de mencionar, consta da ação civil pública, ele embasa a ação civil pública que foi ajuizada contra as indústrias. E a média detectada pelo instituto é de duas crianças por propriedade. Então se nós estamos falando de 190 mil propriedades é só multiplicar por dois, não precisa ser nenhum gênio da matemática para gente ter a idéia da gravidade da

situação. E não me venha nenhum prefeito dizer que no seu município não tem trabalho infantil porque é mentira. Esse prefeito que diz isso ou ele quer encobrir, estar conivente com a indústria ou ele não quer adotar políticas públicas para proteger os direitos da criança e do adolescente, até porque para ele o lugar da criança não é no orçamento, prefere gastar, talvez construindo ponte e outras atividades.

Eu estou fazendo um levantamento. Em breve eu posso mandar a essa Câmara sobre as cédulas de hipoteca rural. Grande parte das propriedades do Estado do Paraná estão hipotecadas em razão das dívidas, que eu digo, estão cada vez sendo maiores. Não vai demorar muito para que essas propriedades sejam tiradas dessas famílias, lembrando, o que para mim causa bastante espanto, que quando a gente fala em agricultura familiar a gente fala em regime de economia familiar nós estamos falando de propriedade familiar, de domicílio também, não é só o local de trabalho como é o próprio domicílio dessas famílias, portanto, é um bem impenhorável. Não sei nem como está sendo possível fazer esse tipo de negociata, penhorar bem impenhoráveis.

Em relação à Afubra. Afubra, insisto, não representa o interesse dos fumicultores por mais que queira dizer isso. O Sr. Benício que aqui está também preside a ITGA [soa campanha] que é uma entidade internacional também que diz que defende os interesses dos fumicultores, mas é mantido pela British América Tabaco que todos nós sabemos é uma grande indústria poderosa, a Souza Cruz sendo uma de suas subsidiárias. Se realmente protegesse o interesse dos fumicultores não estaria participando desse esquema que tem levado os produtores a esse endividamento, a graves problemas de saúde. Na última ata de assembléia da Afubra consta o falecimento de 800 associados. Tudo bem se a gente vai pensar num universo de 140 mil filiados parece que é pouco, mas eu gostaria muito de ver os laudos médicos reportando a causa mortis desses fumicultores. 800 filiados num único ano me parece bastante expressivo. Além disso, essa filiação é compulsória, constitucionalmente ninguém é obrigado a filiar-se ou manter-se filiado a instituição nenhuma. A Afubra é obrigatório você ser filiado da Afubra para participar do sistema de integração, o que é inconstitucional. Até deveriam devolver o que já recolheram indevidamente de todos os produtores a título de pagamento de mensalidade, por exemplo, em relação ao agrotóxico lembrando como o próprio Senador Nery colocou, só a folha já tem toxicidade suficiente para evitar que as crianças cheguem perto, imagine então depois que a gente vai falar de agrotóxico.

Eu trouxe aqui, Senadores, o principal herbicida usado na produção do fumo, o nome é Ortenau, mas já tem uma patente provisória do Evolution que é a mesma coisa que o Ortenau. O princípio ativo dele é o acefato. Como o Ortenau está registrado como grau de risco médio, como classe 4. Com o Evolution ele já está como classe 3. E aqui no Ortenau diz assim, o próprio produtor não sabe quando ele se sente mal que é em decorrência do agrotóxico. Ou vocês acham que eles vão ler as bulas dos venenos com aquelas letrinhas miúdas, de famílias cuja escolarização não passa de 5ª série. Então os sinais de alerta no uso de Ortenau e isso freqüentemente é relatado pelos próprios produtores é o seguinte: deixe-me ver se acho aqui rapidamente porque já estou... Desculpem-me. Eu não estou achando. Eu devia ter colocado com mais facilidade. Mas o importante é saber que no caso do Evolution está aqui que eles não têm relatos dos impactos da utilização dele na saúde humana. Não tem esse relato. No que se refere ao meio ambiente os dois são extremamente perigosos. E daí vai mais um questionamento: com é possível essas pequenas propriedades 1, 2, 3 alqueires ou hectares elas possam ter horta e animais para consumo, galinha com agrotóxico sendo aplicado tão próximo. O próprio Ortenau diz: são sete dias de isolamento da área depois de sua aplicação. Se nós olharmos as fotos ou nessa inspeção que vai ser feita, normalmente os canteiros estão muito próximos da casa, não tem como isolar a área por sete dias. É por onde passa onde está a galinha, onde está o cachorro, onde está a horta. Está tudo contaminado. Tudo, absolutamente, contaminado.

Além do passivo ambiental em relação ao corte de lenha. Até acho interessante o Programa Verde é Vida, vivem dessa idéia de que se preocupa com o meio ambiente, quando, na verdade, o que a indústria tem feito ao longo dos anos é acabar com a mata nativa que é barata uma lenha que está lá na área rural e depois ainda faz programas de reflorestamento, ou seja, substitui o que é mata nativa ou mesmo da Floresta Atlântica e coloca lá árvore de reflorestamento que depois ela vai poder continuar cortando para manter a subsistência da atividade dizendo que daí está cortando a madeira legal, quando ela mesmo já causou aquele reflorestamento e tempos passados, anos anteriores antes da gestão do atual presidente recebeu ainda um prêmio por ser ambientalmente correta e 900 milhões de reais para fazer o reflorestamento, quando ela mesmo cobra as próprias mudas de reflorestamento dos produtores. Eu trouxe a matéria completa que foi veiculada no Estado do Paraná e que, infelizmente, não teve alcance nacional, porque ela explica muito melhor isso tudo que eu estou dizendo, acho que a gente olhando, o que os

olhos não vêm, o coração não sente, a gente olhando tem uma noção melhor da situação e insisto, mais uma vez, em dizer que 200 mil famílias que produzem fumo é o mesmo número de mortes anuais em relação às pessoas que fumam, que consomem o cigarro. Então nós temos 200 famílias produtoras, mas temos 200 mil pessoas morrendo anualmente no Brasil em razão de doenças relacionadas ao tabagismo. O custo com a saúde pública só em relação a quem consome o cigarro: 12 milhões por ano. O lucro das indústrias na exportação: 4 bilhões de reais. E ela não pode ajudar a fazer nenhuma creche. Não temos creche lá perto. Podem fazer, tem recurso, sim. E acho que passou da hora do Governo exigir das indústrias uma reparação, uma indenização por todos os danos que causou até hoje no estado brasileiro. Como se elas pudessem ver essas empresas transnacionais estrangeiras, de capital estrangeiro; dizem que são nacionais, mas não são, é de capital estrangeiro, vir para o Brasil e fazer o que bem entendem achando que aqui é a casa da mãe Joana. Não é. Nós temos as nossas autoridades e elas vão fazer com que o mal seja reparado.

Eu agradeço a atenção dos senhores. E fico à disposição dos senhores para responder os questionamentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A partir deste momento a gente vai encaminhar a palavra ao plenário. O Senador Flávio Arns e tem também o Deputado Sérgio Moraes que foi prefeito da cidade na região que também pediu para usar a palavra. Não sei, Senador Flávio Arns, como autor do requerimento prefere falar agora ou após as considerações do Deputado Sérgio Moraes?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Então a gentileza do Senador Flávio Arns, como dono da Casa aqui ao nosso também convidado Deputado Sérgio Moraes para que use a palavra nesse momento, sem prejuízo de depois a mesa poder interagir. A mesa pode, não concordando, sequer com a palavra de um dos painelistas ou mesmo do plenário, a mesa pode pedir a palavra.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Claro. Vai ter direito à palavra.

Deputado Sérgio Moraes. Senador Flávio Arns se deslocou nesse momento, depois ele vai ter que assumir a Presidência porque eu vou receber um Desembargador de São Paulo que veio trazer uma denúncia aqui à Casa.

DEPUTADO SÉRGIO MORAES (PTB-RS): Senador Paim, muito obrigado por me autorizar a palavra nesse momento. Quero saudar os representantes da mesa.

E quero dizer que sou filho de produtor. Nasci na roça. Até hoje eu não tenho casa na área urbana, eu moro lá no interior. Todos os meus vizinhos são plantadores de fumo, sem nenhuma exceção. Tenho muito orgulho de ter sido prefeito duas vezes, enfim, Deputado Estadual, Federal da cidade de Santa Cruz. Com isso eu quero dizer que talvez eu conheça, como poucos, a cultura do fumo, porque meu pai foi plantador de fumo. Eu trabalhei na lavoura de fumo. E nós temos que cuidar com algumas coisas que a gente afirma aqui. Dra. Margaret mentira dos prefeitos. Sinceramente, eu achei muito agressiva essa fala sua, e a senhora me parece que passa a agredir os prefeitos que estão lá tentando salvar também os seus municípios, fazer o crescimento. A senhora sabe muito bem de que trabalho infantil existe em todos os lugares, e eu sou contra ele, e com a convivência, inclusive, da senhora que admite. Há pouco tempo a senhora disse aqui que só virou público porque uma grande rede de televisão fez a denúncia. Pois V. Exa. veja todos os dias, assiste novelas em todos os canais de televisão que as crianças também trabalham. E eu não vi até hoje nenhuma ação da senhora em cima dessas empresas, grandes empresas que colocam até bebês de colo em frente aos holofotes, criança com síndrome de down trabalhando. E a senhora vê todos os dias isso, todos os dias. E não vejo nenhuma atitude de V. Exa., ou seja, dois pesos e duas medidas. Nós temos que ter o maior cuidado. Eu como menino também trabalhei na lavoura de fumo. Isso me tirou um braço? Não, não me tirou. É justo que as crianças trabalhem? Não é justo. Agora entre as crianças trabalhar, doutor, e deixar as crianças à mercê da rua, a mercê dos rigores que existem hoje no mundo, eu ainda acredito que o pai deva levar os seus filhos para a lavoura. Então nós temos que cuidar com os monopólios da verdade. Tem gente que se intitula e pensa que tem o monopólio da verdade. O monopólio da verdade não pertence a ninguém. A verdade é algo que é de todos. Então eu tenho muito cuidado quando falo isso.

O ataque à Afubra, presidente Benício, eu também achei extremamente desnecessário, embora V. Exa. esteja presente para fazer a sua defesa. Quero aqui registrar o excelente trabalho que vocês têm feito, aliás, nenhum lugar deste País, a mata nativa aumentou tanto quanto na região dos produtores de fumo. Não existe dentro do País nenhum local que a mata nativa tenha aumentado tanto quando na região dos produtores de tabaco. Então nós temos que cuidar. E esse

foi um trabalho feito pela Afubra de conscientização. Ah mais podia ter mais matas lá. Claro que podia. Ah, mas os produtores cortaram matas no passado. Talvez cortaram. Não existia há 30, 40 anos esse rigor e essa proibição. Mas hoje as pessoas já estão mais conscientes e estão por isso modificando e reformando as suas atitudes em relação ao reflorestamento.

Dra. Margaret V. Exa. diz que o Governo gasta 12 milhões por ano com tratamento de saúde dos usuários de tabaco. O Ministro diz que é 378 milhões. É muito mais, é muito mais do que isso. Então as verdades têm que ser cocadas aqui. Então eu tenho um projeto, Senador, aonde remete 600 milhões para saúde, remete dinheiro para os produtores que pararem ou diminuam de plantar tabaco. Eu sou o prefeito de lá, deputado de lá e agora deputado federal. E tem um projeto que diz que quem parar de plantar ou diminuir a produção se habilita a um fundo que pode buscar financiamento para novas culturas, porque todo mundo fala em diversificar o fumo, mas ninguém diz de onde vem o dinheiro, ninguém diz o que é que o sujeito vai fazer. São pequenas propriedades até 15 hectares. Então eu estou também aqui para o debate. E quero dizer que trabalho infantil, doutora, infelizmente, existe na sua cidade, existe aos seus olhos, existe aos meus olhos, existe aos olhos de todos. E o que não podemos é usar dois pesos e duas medidas. Se não pode para os produtores, não pode para a mídia, não pode para o deputado, não pode para a promotora, não pode para ninguém. Se for para levar na ponta vamos levar. Mas aí tem que ter autoridade de todos. Estou pronto para o debate. Obrigado deputado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero, novamente, saudar os expositores, enaltecer o trabalho que foi feito pela Procuradora do Trabalho Dra. Margaret que deu embasamento para uma ampla reportagem de um jornal conceituado no Estado do Paraná que é o jornal Gazeta do Povo e em seguida uma reportagem na Rede Paranaense de Comunicação que é filiada à Rede Globo e, posteriormente, inclusive, no programa Fantástico.

O que o Deputado Sérgio Moraes e também quero saudá-lo por estar aqui e dizer da importância do projeto, inclusive, para ser debatido e projeto de natureza semelhante conforme já relatado, o Senador Zambiasi apresentou, mas vai haver uma convergência nesse sentido.

Eu só quero dizer que é fundamental que o Ministério Público traga do ponto de vista do Ministério Público a sua visão, como defensor dos direitos do cidadão. Quer dizer não deve, como foi dito no início,

não deve explicações nem para o Governo, nem para o parlamento, nem para esse, e nem para aquele, mas deve, sim, ao cidadão que tem que ter a sua cidadania assegurada, a sua dignidade. Então quando nós falamos em trabalho infantil nós estamos, particularmente, falando daquele trabalho que faz, em primeiro lugar, mal à saúde da criança. Se nós estamos lá com trabalho infantil de uma criança ajudando o pai ou a mãe a colher tomate, colher morango, ajudar na terra, não se cansando, não se esgotando e isso não fazendo mal para a saúde, não levantando peso, não tendo outras dificuldades, isso é uma situação. Agora a outra situação bem diferente é a questão de se colocar o trabalho infantil penoso, problemático para a saúde. E como acontece numa plantação de fumo. Eu, infelizmente, não tenho aqui comigo, mas existem vários estudos acadêmicos que mostram vários estudos acadêmicos que mostram a relação dos níveis de nicotina e o manuseio e a classificação de folhas do fumo. Então os níveis de nicotina nas pessoas que manuseiam as folhas são níveis de nicotina superiores aos níveis de fumantes. Isso não sou eu que estou falando, são pesquisadores acadêmicos. Então isso faz mal. A nicotina, todo mundo sabe, faz mal. Não é uma questão... Colher tomate não faz mal, ter uma criança com síndrome de down numa novela com autorização, e mesmo isso é sujeito a um debate que tem que ser feito, mas um projeto de conscientização e de valorização é diferente de uma criança de 5 anos, 6 anos, 7 anos que está com a saúde sendo afetada por causa dos níveis de nicotina. Quer dizer, uma criança em função do enriquecimento genético da folha, porque até essa folha do fumo a gente estudou um pouco mais, antigamente não era dessa maneira, hoje em dia existe um enriquecimento genético onde a criança é prejudicada pelos níveis de nicotina.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns eu vou ter que fazer um pedido especial a V. Exa. Chegou aqui o Desembargador e sua equipe. Eu queria que V. Exa. assumisse a presidência e da presidência continuasse com seu comentário. Eu só atendo o Desembargador e retorno para cá, porque o debate para mim está ficando acalorado e isso é bom para que não fique nenhuma dúvida sobre um tema que preocupa a todos nós.

[troca de presidência].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então os expositores me desculpem. Normalmente, a gente não argumenta assim ao lado. Mas em função do que o Senador Paulo Paim explicou, eu só quero continuar.

Então nesse sentido eu estava dizendo, existem estudos acadêmicos que mostram os níveis de nicotina

no organismo pelo simples manuseio e classificação das folhas em função de um enriquecimento genético já sofrido por essas plantas. Então os adultos, nesse sentido, eles, quer dizer, de alguma forma, têm os níveis alterados; as crianças que não deveriam estar sujeitas a isso, nem os jovens deveriam estar sujeitos. A Promotora Dra. Margaret colocou isso, que não é permitido isso para crianças e adolescentes, é permitido em outras. E eu até vejo, Deputado Sérgio, e V. Exa. falou bem no sentido do caráter educativo, de participação, de formação em termos de ajuda para a família no trabalho. Mas existe neste trabalho uma coisa que é prejudicial e gravemente prejudicial à saúde.

Eu, inclusive, alguém falou no início que eu trabalho muito na área da pessoa com deficiência, de fato, eu trabalho. E eu posso imaginar. E eu já pedi isso para a Universidade Federal do Paraná me auxiliar na área da genética, particularmente, porque deve haver muitas mulheres grávidas nessa região do fumo que estão manuseando as folhas, e uma mulher grávida não pode fumar durante a gravidez e nem ter níveis de nicotina altos, e se tiver isso vai, não que vá, mas pode causar problemas para a saúde daquela criança. E isso que foi levantado também de que as crianças podem ter um desenvolvimento cognitivo intelectual afetado, quer dizer, isso tem que ser investigado também porque o Poder Público não pode compactuar com isso, se isso, realmente, se demonstrar confirmado, precisa haver uma investigação mais adequada em relação a isso.

Então existe um conjunto de fatores que preocupam, e isto é uma questão, como a gente colocou, de direitos humanos. Quer dizer, a pessoa tem o direito humano do ser humano de não ficar doente, de não se expor. Agora, ao mesmo tempo, as pessoas têm essa atividade econômica e não podem sair de uma atividade econômica para outra sem um apoio. Por isso que nós discutimos lá, inclusive, só houve naquela ocasião, um tempo muito curto para a Dra. Margaret e para os outros também se manifestarem na ocasião da aprovação da Convenção Quadro. Então eu gostaria de ter escutado hoje o que é que o Ministério da Agricultura, o que é que o Ministério do Trabalho, o que é que o Ministério do Desenvolvimento Agrário estão fazendo para que a Convenção Quadro seja colocada em prática. E na Convenção Quadro está escrito de que a diversificação é fundamental. Os agricultores precisam ser apoiados, precisa haver crédito, precisa haver acompanhamento e isso tudo que, inclusive, o Projeto de Lei que V. Exa. está propondo que também procure enfatizar essa questão.

Então, nesse sentido eu diria que essa denúncia precisa ser esclarecida, e acompanhada. Não deve terminar esse debate nesta Audiência Pública. Eu peço,

inclusive, que a Secretaria, ia pedir para o Presidente, mas amanhã até a gente discute na continuidade, na reunião da Comissão de Direitos Humanos para que as notas taquigráficas da fala da Dra. Margaret sejam enviadas ao Ministério do Trabalho, ao Ministério da Agricultura, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário para que as providências todas sejam tomadas, porque houve uma denúncia que já tinha acontecido no jornal, na televisão; mas agora nesta Audiência Pública reafirmada. Então que esta denúncia da Dra. Margaret seja enviada pela Comissão e acompanhada pela Comissão de Direitos Humanos para que os Ministérios se manifestem a esse respeito. Inclusive, para que o Ministério da Saúde, inclusive, dê o seu parecer também nesse sentido e o próprio Ministério da Educação para ver o rendimento escolar em relação à questão desta possível associação com áreas em que o plantio do fumo, manuseio na plantação de fumo pode estar afetando a saúde da população.

Então as minhas perguntas seriam no sentido assim, quer dizer, para os Ministérios a informação que a gente tem e eu vou ser bem direto na pergunta é de que, vamos dizer, quase nada vem sendo feito pelos Ministérios em relação à aplicação da Convenção Quadro. Então isso é uma provocação, vamos dizer, muito direta. Eu não vou dizer nada porque me falaram que 18 milhões foram aplicados nesses últimos 3 anos, o que eu diria que é totalmente insuficiente para qualquer iniciativa de mudança cultural, de apoio, de técnicas, de diversificação; enfim, de uma política pública. Então eu gostaria de saber se isso é verdade que quase nada vem sendo feito pelos Ministérios para a aplicação, para a concretização da Convenção Quadro e para os expositores também tanto para os da indústria quanto os fumicultores. Como é que os fumicultores também estão vendo essa situação do projeto para a diversificação, para outras iniciativas que possam ser tomadas, e os produtores neste sentido daquilo que a Dra. Margaret colocou que eu gostaria de ouvir o contraditório para ver o ponto de vista, inclusive, dos produtores em relação às denúncias que acabaram de ser feitas em termos que a gente pode entender de que existe, inclusive, uma dívida das famílias que chega a 30, 40, 50 mil reais em que a própria família se vê coagida a colocar todos os seus membros para trabalhar, tenham eles 5 anos, 8 anos, 10, 12 ou 15 anos de idade para poder pagar as dívidas com a indústria que, na verdade, fica com esse crédito quase que permanente para o resto da vida com as famílias.

Então eu gostaria de ouvir mais explicações. Eu acho que existe...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então, eu passo, em primeiro lugar, a palavra ao Dr. Flávio que também vai receber pela Comissão de Direitos Humanos o relato, as notas taquigráficas. O Ministro recebe, certamente, passa para V.Sa., que V.Sa. é o representante do Ministério na aplicação, na concretização da Convenção Quadro.

SR. FLÁVIO PÉRCIO ZACHER: Uma coisa precisa ficar clara que o Ministério do Trabalho e Emprego é intransigente na defesa dos direitos dos trabalhadores. Nós não aceitamos em hipótese alguma o trabalho infantil e a exploração de qualquer que seja a função de um trabalhador. E, muitas vezes, eu tenho acompanhado com muita ênfase esse assunto da cultura do tabaco e às vezes me assusta porque, veja bem, não estou fazendo uma defesa da questão do fumo. Assusta-me, às vezes, porque a cultura do tabaco é lícita. Às vezes me parece algumas intervenções que a cultura do fumo, do tabaco ela não é maconha, cocaína que é proibida; ela é permitida para a legislação. Existe uma quantidade imensa de pessoas que sobrevivem da cultura do tabaco, e esses trabalhadores também são defendidos pelo Ministério do Trabalho. Eu pedi agora à assessoria no Ministério que está aqui presente o número da Ouvidoria do Ministério do Trabalho para que se coloque isso público em todos os espaços que se têm para que se existem tantas outras denúncias de trabalho escravo, trabalho infantil que sejam denunciados, porque foi um caso que apareceu, evidentemente, que devem existir outros. Mas no conjunto de produtores de famílias empenhadas na produção e no cultivo do tabaco até agora houve uma denúncia. Então é preciso se procurar melhor, eu acho, se existem outras porque senão parece que nós não estamos trabalhando, o Ministério do Trabalho não faz a fiscalização, e o Ministério do Trabalho tem uma fiscalização muito, mas muito rigorosa no que diz respeito ao trabalho infantil e ao trabalho escravo no Brasil. Isso é notório e aparece muitas outras denúncias em muitos outros segmentos e nós estamos lá fiscalizando.

Então o Ministério do Trabalho não é omissivo, o Ministério do Trabalho está à frente disso. O Ministro é intransigente, participou da última reunião da Conicq onde colocou as suas posições e disse uma frase lá que eu repito aqui para os senhores: "Existe um mundo real, e o mundo real contempla as pessoas que fumam". Contemplam as pessoas que fumam e é lícito isso. Contemplam as pessoas que trabalham na indústria do cigarro e contemplam as pessoas que trabalham na produção do fumo. Se nós temos que melhorar a regulamentação e a fiscalização de todo esse complexo produtivo, então vamos melhorar a fiscalização de todo o complexo produtivo do tabaco.

Agora não podemos colocar os produtores de tabaco, os trabalhadores da indústria fumageira e da indústria do cigarro como vilões desse processo. Isso é uma situação que nós não podemos abrir mão. E para finalizar a minha colocação, eu reforço o convite em nome do Sr. Ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi para os Senadores participarem dessa Audiência Pública que vai acontecer lá no município de Santa Cruz no dia 11 de julho, um convite também à Procuradora para que participe. É importante, o contraditório é fundamental. Nós não podemos tampar o sol com a peneira. Se existem problemas eles têm que ser corrigidos, agora que também não se inverta toda a situação onde a exceção vira regra. Isso é a minha contribuição.

Eu, infelizmente, sou obrigado a me retirar, porque tenho outro compromisso no Ministério e agradeço a oportunidade de me pronunciar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só gostaria de saber alguma outra informação em termos de recursos, que não sei se V.Sa. tem essa informação de recursos que estejam sendo destinados pelo Ministério do Trabalho em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a Agricultura para reverter uma condição que foi colocada na Convenção Quadro assinada pelo Brasil.

SR. FLÁVIO PÉRCIO ZACHER: Ótimo. A convenção Quadro, esse assunto da diversificação das lavouras dos pequenos produtores é um assunto que está sendo tratado em nível do MDA. Este Ministério e ele tem um programa a qual a representante no Conicq é a Dra. Adriana Gregolin, ela representa o Ministério do Desenvolvimento Agrário na Conicq e está desenvolvendo uma série de atividades para diversificação alternativas aos produtores de tabaco, e existe um grupo de trabalho, e isso foi um pronunciamento da Dra. Adriana na última reunião que nós fizemos, um grupo de trabalho coordenado pela Casa Civil que está trabalhando o aumento considerável nos recursos para que se possa investir nas diversificações, e nós, com certeza, colocamos o Ministério do Trabalho como agente de ponta para... Como a nossa função é qualificação profissional, uma delas e qualificação profissional que o Ministério do Trabalho possa fazer programas específicos para as pessoas que queiram se classificar e trocar a sua área de atuação econômica. Isso não há problema nenhum. Eu acho que o Ministro do Trabalho e Emprego a partir da Audiência Pública que vai se realizar no dia 11 e que eu conto com a presença do nosso ilustre Deputado e amigo Sérgio Moraes para que a gente possa colocar esses pontos e fica na produção do tabaco quem quiser, quem não quiser não fica. Agora que se respeite aqueles que

estão fazendo, e aqueles que estão burlando a lei que tenham uma punição exemplar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Ainda só um pequeno minuto.

SR. FLÁVIO PÉRCIO ZACHER: Só um minuto, Senador, o número da Ouvidoria do Ministério do Trabalho é 0800-610101, esse é o número da Ouvidoria do Ministério do Trabalho. Qualquer denúncia em qualquer região do Brasil sobre qualquer aspecto eu peço que façam as denúncias, que liguem para a Ouvidoria, que não precisa deixar o nome lá. Ela é anônima. Façam as denúncias. O ministério vai apurar e que não se ocorra mais esse tipo de problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Dra. Margaret.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Só rapidamente, porque depois não gostaria de falar disso sem que o senhor estivesse presente.

Eu acho muito ruim quando nós temos fatos concretos e tão graves como estes que estão colocados agora e as instituições interpretam como sendo um ataque de ineficiência do trabalho que vem realizando. Não é esse o objetivo. E quando a matéria foi veiculada o principal desconforto dos municípios foi esse: como isso está acontecendo no meu município, vamos punir as famílias, enfim, vamos mostrar que nós fazemos alguma coisa. A idéia não é essa de ficar apontando dedo nas deficiências. E espero que não fique essa impressão.

Por isso quando eu afirmei, o prefeito que diz que não tem trabalho de criança e adolescente no cultivo do tabaco, aquele que afirma que não tem, ele mente sim, ele está mentindo. Mas não estou falando só em relação a esses que querem esconder o problema e colocar embaixo do tapete. Acho que a gente não pode mais fazer isso. E em relação ao cultivo do tabaco ela se dá em regime de economia familiar e o Ministério do Trabalho não fiscaliza essa situação. Por isso que são poucos os casos conhecidos pelo próprio Ministério do Trabalho. É uma norma interna porque isso é considerado em regime de economia familiar que não há possibilidade da fiscalização entrar já que é domicílio daquela pessoa, assim como o trabalho infantil doméstico também não é possível de ser fiscalizado. Para gente só ter uma idéia disso. Assim que saiu a matéria foi uma Comissão da DRT local, da Superintendência Regional do Trabalho local a pedido do próprio Ministro e localizou em seguida 15 crianças trabalhando só dois dias, eu acho, de trabalho. Então depois da denúncia, sim, houve essa fiscalização. Mas a diretiva é no sentido de não haver fiscalização nessas propriedades. E não sem razão, os produtores estão na situação que estão por isso, porque não há fisca-

lização e também não há assistência técnica a essas famílias, uma vez que se entende que a indústria está dando conta disso, não precisa haver política de governo para tratar desse assunto. Eu acho que nesse sentido o Senador Flávio Arns tem muita razão quando cobra o que tem sido feito para levar de assistência técnica para os produtores, realmente conseguirem fazer a diversificação, sem isso, dificilmente, eles vão sair do julgo das indústrias.

SR. FLÁVIO PÉRCIO ZACHER: Quando conseguimos criar essa questão da...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Só para efeitos de taquigrafia. Dr. Flávio com a palavra.

SR. FLÁVIO PÉRCIO ZACHER: Quando conseguirmos criar esse sistema da certificação, com certeza, muitos problemas desses vão desaparecer. Até porque vai ficar mais difícil produzir o tabaco e isso vai criar uma série de situações que precisarão ser cumpridas e, conseqüentemente, diminuirá consideravelmente esses problemas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Dr. Iro Schunke.

SR. IRO SCHUNKE: Só porque o Flávio vai se retirar. A proposta que a gente está pedindo, essa certificação é exatamente a indústria. Apenas para esclarecer como nós queremos resolver e não apenas conversar, conversar e conversar. Certo?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu até passei a palavra para a Dra. Margaret, mas eu vou pegar a mesma ordem de fala, para que todos tenham oportunidade de se manifestar.

Eu passo então a palavra para o Dr. Nilton Tápias Fernandes.

SR. NILTON TÁPIAS FERNANDES: Com relação à primeira colocação do Senador que seria o aporte financeiro dentro desse programa. Sim, o Ministério da Agricultura tem feito esse aporte, porém, eu não tenho o valor exatamente aqui para poder colocar, mas dentro desses 18 milhões o Ministério tem repassado ao MDA um valor significativo para execução dessas atividades que ele tem feito na substituição, na diversificação da cultura do tabaco.

Com relação à Convenção Quadro, a nossa participação no Conicq, estivemos agora complementando a fala anterior, que o Ministério participa dessas reuniões assiduamente, já é uma determinação do Ministro de que podemos sintetizar uma das colocações dentro de toda essa discussão do Conicq que não é a substituição e diversificação em si, basicamente, o principal objetivo de todo esse trabalho. Em si da qualidade dessa diversificação, quer seja de um novo produto, ou quer seja da diversificação de trabalho, de

mão-de-obra que o produtor possa ter. Então houve uma discussão muito grande em função disso que o principal, talvez, seria a qualidade dessa diversificação, porque não adianta, realmente a gente diversificar quando trocar a cultura do tabaco por simplesmente uma outra cultura, em si quais as garantias dentro da longevidade, dentro de todo um tempo, dentro de um contexto econômico muito instável, principalmente, de commodities, então realmente o objetivo é um estudo muito grande que tem que ser feito em função dessa questão, dessa limitação em si, não só da diversificação e sim da qualidade desse produto a ser diversificado, quer seja o produto, quer seja a mão-de-obra, quer seja a atividade, quer seja a prestação de serviço do produtor. É feita, realmente, essa questão. Outra colocação é a questão da classificação do tabaco. O Ministério, é incumbente ao Ministério, foi instituído ao Ministério a classificação vegetal. Para se executar a classificação vegetal é instituído os padrões oficiais de classificação. Nós temos hoje, aproximadamente, 64 padrões oficiais de classificação. Podemos citar o café, o óleo de soja, a farinha de trigo, a farinha de mandioca, o arroz, o feijão e dentre eles o tabaco. Qual o objetivo principal dessa classificação? É, na verdade, um fomento à comercialização, que através de um instrumento legal onde se pode traduzir aquela qualidade em palavras, em documento escrito é que o Ministério edita essa norma como fomentar essa comercialização. Mas ele não interfere no preço, na negociação de preços de nenhum produto, e também no tabaco. Realmente, então eu queria colocar que o produtor faz uma seleção, não só no tabaco, mas todos os outros produtos são listados ali, as frutas, hortaliças; os produtores selecionam isso. E, realmente, não interferem, na verdade, o objetivo é o fomento à comercialização e não interferir em si no preço. Eu queria realmente que colocasse isso bem ditado porque realmente ele não interfere, somente dita as regras que é feita sob consulta pública, é feita toda lisura possível e depois edita-se uma norma.

Com relação à colocação de agrotóxico, a mudança de classe toxicológica, o que eu posso informar é que existem três Ministérios que estão envolvidos no registro do agrotóxico que seria o Ministério da Agricultura, do Meio Ambiente e da Saúde. Então, certamente, dentro desses estudos resolveu-se, decidiu-se baixar a classe toxicológica. Não quero discutir aqui, realmente o porquê que eu não sei, não conheço; mas, certamente, se baixo a classe toxicológica é que entenderam, esses Ministérios entenderam que isso era possível. É só, realmente, a colocação que eu queria fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS

(PT-PR): Agradeço nesta fase o Dr. Nilton. E passo a palavra ao... Não, agora é o Dr. Iro e depois ao Benício.

SR. IRO SCHUNKE: Aqui todo mundo é doutor, mesmo não sendo, mas é importante.

Senador, sabe que duas coisas aqui, na verdade, me preocuparam depois de ouvir aqui as diversas manifestações. Primeiro até porque eu sou religioso, eu pensei que apenas Deus estava acima do bem e do mal, mas parece que tem mais gente ou entidades que estão, mais ou menos, nessa linha, que isso, naturalmente, é uma preocupação, deve haver porque pela Constituição eu imaginava que todos eram iguais perante à lei e todos também tinham que prestar resposta ou aquilo que era feito era dito e tudo mais. É a primeira preocupação que eu...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS

(PT-PR): Eu só quero fazer uma observação, porque é necessária ser feita observação. Quando nós temos uma audiência pública no Senado quer a gente goste, quer não, quer as opiniões sejam compartilhadas pela gente ou não, as pessoas têm a mais absoluta liberdade respeitando, logicamente, as outras pessoas para manifestarem o ponto de vista que desejarem. Então sempre nesse sentido seja a opinião que for, tanto do senhor, quanto da Dra. Margaret ou o assunto que for, a pessoa que se sinta absolutamente livre para externar o ponto de vista da maneira que achar mais adequada.

SR. IRO SCHUNKE: Ok. Foi por isso que eu até manifestei essa opinião dentro dessa linha que o senhor colocou. A outra é que, na verdade, eu entendi que nós estaríamos reunidos para discutir o trabalho infantil. Mas o que eu estou vendo é que nós temos assim quem é a favor e quem é contra o fumo e aí realmente as coisas são muito mais difíceis de serem resolvidas. O representante do Ministério do Trabalho acabou de dizer e isto também é verdade que o fumo é uma atividade lícita, que o cigarro é um produto lícito, pode ser totalmente contraditório, pode causar mal à saúde; não quero entrar nesta discussão, mas é um produto lícito. As empresas envolvidas nesta atividade respeitam a lei, pagam seus impostos, impostos muito altos, muito maiores do que foi dito aqui que são gastos com a saúde por causa do problema do cigarro, foi falado em 300 e poucos milhões, se não me engano. Pelo que eu ouvi outro dia só de IPI entram 6 ou mais bilhões de reais. Mas vamos pular porque nós não estamos discutindo cigarro. Eu só tenho essa preocupação porque quando a gente vai discutir um assunto, especificamente se nós vamos resolver ou não vamos resolver um assunto de trabalho infantil, agora se isso aí mistura, se a gente gosta ou não gosta, uma cultu-

ra, naturalmente que a dificuldade de solução se torna muito maior.

Em relação a algumas coisas aqui colocadas, eu gostaria de, naturalmente, fazer um contraponto, já que a indústria ou as empresas foram, realmente, bastante citadas e de uma forma, até atacadas. Uma coisa é clara: só planta fumo quem quer. Ninguém é obrigado a plantar fumo. O contrato é anual, ele é renovado anualmente, o único contrato que tem mais tempo é o de investimento, quando alguém faz um investimento novo, e, mesmo assim, se o produtor no segundo ou terceiro não quer plantar, não planta mais. Então o contrato é anual e ele é renovado anualmente. Ninguém é obrigado a assinar nada. Não tem como alguém, você é obrigado a assinar alguma coisa. Então isso é uma intenção de duas partes, a empresa de um lado e o produtor do outro.

Em relação à receita do produtor, custo de produção, o fumo é uma das poucas culturas onde o custo de produção é feito a duas mãos: a indústria e a representação dos produtores se reúnem. Agora mesmo nós estamos começando um processo de atualização do custo de produção do fumo contratando uma empresa, uma universidade que vai fazer esse trabalho, com a participação de representantes da indústria, com a participação de representante da representação dos produtores que a Afubra citou aqui que são as federações da agricultura, as federações dos trabalhadores na agricultura dos três Estados, mais a Afubra que através dos seus sindicatos estão legalmente constituídos para defender o produtor de fumo, de soja, de milho; seja lá do que for. Então nós estamos, efetivamente, nós temos nesse negócio de custo de produção uma transparência que eu julgo maior do que em outras culturas, onde o governo, muitas vezes, faz o custo e o produtor nem participa. A receita do produtor... Esse ano, só para dar uma exemplificação. Eu esse dia no Estado do Paraná que um produtor estava ganhando 2 reais, 2 reais e pouco pelo fumo. Pois o preço médio que está sendo pago aos produtores este ano por quilo ele está acima de 5 reais, eu não sei quanto acima vai ficar, mais vai ser acima de 5 reais. Então considerando uma produtividade média que nós vamos ter 2.100kg por hectare nós estamos falando aí de uma receita bruta de 10.500 reais onde os insumos representam aí no máximo 25% desta receita. Então, na verdade, eu diria assim, uma audiência desta é muito pequena para gente, realmente, esclarecer bem tudo o que acontece. E o melhor, eu até diria, Senador, é que senadores, deputados, quem representa, realmente, o Congresso que realmente vão visitar, dentro das suas possibilidades, o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná porque não adianta visitar, tem que

visitar os três Estados onde tem fumo, ainda mais que a metade está no Rio Grande do Sul. Então visitar, conhecer o produtor, conhecer as empresas, ver quantos empregos tem lá; tudo legal, tudo pagando impostos, tudo certinho.

Então eu me preocupo quando eu ouço falar esse tipo de coisa: imposição de contrato pela indústria. Não existe. Custo de produção feito a duas mãos. Não pode ser mais transparente na minha concepção de custo e produção; participa-se tanto a indústria como os produtores. Receita do produtor. Olha, eu não conheço outra cultura que, efetivamente, possa atingir isso a não ser em pequena escala quando não tem muitos produtores envolvidos. Quanto aos débitos. Por que é que se origina um débito? Será que um débito não se origina absolutamente de nada? Um débito se origina se alguém recebe dinheiro, ou recebe insumos ou recebe alguma coisa. E, normalmente, um débito maior se origina se alguém recebe dinheiro. Quer dizer, se eu vou fazer um empréstimo no banco para comprar um automóvel aí eu não vou pagar o banco? Eu sei onde eu vou parar. Isso nem acontece. As ações judiciais contra produtores são feitas em última instância. A gente sabe muito bem que se tem um penhoramento de terra, a gente sabe que pelo módulo isso legalmente você nem tira. É mais uma forma de garantia só de responsabilidade. Mas a gente sabe que não vai retirar, a lei é clara quanto a isso.

Então eu diria que foram levantadas tantas coisas aqui. Outra coisa importante: como é que o pequeno produtor, efetivamente, tem acesso ao crédito? Porque a empresa avaliza. Se o produtor não paga a empresa o banco está recebendo o seu dinheiro. Então não há inadimplência em bancos na área fumageira, porque quando vence a empresa tem o seu aval lá, vai pagar porque senão vai sujar o seu nome, e se o produtor fica devendo, a securitização é feita pelas empresas. Se tiver que fazer dez anos, se tiver que fazer dois anos, se tiver que fazer um ano, de acordo com a capacidade do pagamento isso é programado. Por isso eu sempre digo: nós estamos aqui julgando as coisas pela exceção. Eu fico muito preocupado quando a gente começa a julgar as coisas pela exceção. Eu tenho ouvido as pesquisas. Vamos dar um exemplo, teve a pesquisa do Presidente Lula, uma aprovação de 60 a 70%, grande, mas tem lá uma desaprovação de 15, 20%. O que é que interessa? É a aprovação de 60 e 70%, efetivamente, a grande maioria que está envolvida em qualquer coisa, é isso que interessa. Não são pelas exceções que se julga uma cultura ou se julga uma causa, mas sim pela maioria. Tem como apurar? Tem. É só fazer [soa campanha] pesquisa.

Mas eu tenho que inteirar um pouco porque eu tenho que dar alguns contrapontos. Um assunto aqui levantado e que eu vou esclarecer bem aqui e que está causando uma certa confusão: existe comprovado cientificamente uma coisa chamada green tobacco sickness, traduzindo: doença verde do fumo. Se, porventura, uma pessoa ficar muito tempo com a folha verde, não seca, diretamente em contato com a pele pode ter absorção de nicotina pura e simplesmente com a folha verde. Quando o fumo é classificado a folha já está seca e curada, não existe mais essa forma de contaminação. Então dizer que o produtor... Criança nem tem que estar mexendo lá com a folha de fumo, vamos deixar bem claro, não tem que estar. Quando o produtor mexe lá com a classificação não tem mais essa possibilidade de contaminação. Ela pode existir quando a folha está verde antes de ser colhida ou ao ser colhida e úmida. O que já se faz de prevenção quanto a isso? A recomendação é não colher fumo quando está úmido, e a segunda: use uma manga cumprida, use uma capa colheita; é o que eu sempre fiz quando colhi fumo, nunca tive nenhuma dificuldade e nenhum problema. Você pode prevenir isso. Então até para esclarecer esse assunto que tem vindo à tona de uma forma errônea, e isso está cientificamente comprovado.

Os teores de nicotina, foram levantados, que tem aumentado com a genética, ao contrário, hoje se planta variedade de fumo com teores menores de nicotina porque o mundo, porque o próprio mundo do cigarro está hoje vendendo cigarros com menor teor de nicotina, naturalmente isso já começa se resolver na base que é na produção da folha. Então as variedades hoje já são feitas geneticamente com teores menores de nicotina, e os clientes têm exigências muito grandes. Só compram quando há, efetivamente, eles fazem o controle disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Dr. Iro, só porque a campanha do plenário está tocando e para gente poder dar a palavra ao Dr. Benício e depois à Dra. Margaret. Mas dois minutos.

SR. IRO SCHUNKE: Ok. Infelizmente, realmente, é um pouco curto... Eu lamento, que nós estarmos discutindo a cultura do fumo em vez de estar discutindo aqui o trabalho infantil. Para discutir a cultura nós precisamos de muito mais tempo.

Mas de qualquer forma eu ouvi falar aqui que tem lucro de exportação de 4 bilhões de reais. O total que nós exportamos é 2,2 bilhões de dólares, [ininteligível] por 1,60 nem dá 4 bilhões de reais. Então eu diria que foram levantadas uma série de coisas que, efetivamente, não correspondem à realidade. Eu acho que todo mundo precisa conhecer melhor a cultura

do fumo... O acefato que foi citado, esse Evolution eu nem conheço, o acefato está sendo usado cada vez menos. Está hoje usada uma quantidade muito pequena no fumo, estamos tirando. [soa campanha]. Então apenas para concluir. Para se discutir tanta coisa, ao mesmo tempo, Senador, realmente se precisaria de mais tempo, e não isso que é o mais importante. Eu acho que o mais importante é que as pessoas precisam conhecer melhor como funciona a cadeia produtiva do fumo, sistema integrado de produção que tem servido de modelo para outras culturas, tem servido de modelo para outros países. Infelizmente, o tempo não permite, mas eu diria que isso a gente tinha um tempo maior. E também a gente convida o Senado para conhecer melhor a área fumageira, ir lá ver in locu para ver o que está acontecendo.

Nós estamos abertos a qualquer tipo de debate, abertos a uma transparência total nisto aí Ok. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Agradeço o Dr. Iro Schunke. E só quero esclarecer para efeitos de registro também que foi bem colocado no início desta audiência que nós partiríamos de uma denúncia envolvendo trabalho de crianças e adolescentes, tendo como pano de fundo a Convenção Quadro que coloca um conjunto de objetivos a serem perseguidos em relação à cultura do tabaco. Então nesse sentido que foi colocado. E eu penso que os objetivos estão sendo perseguidos nesta Audiência Pública. É claro que o grupo de trabalho, na seqüência, vai se aprofundar e acompanhar todo o trabalho que os Ministérios estão se propondo a fazer também.

Dr. Benício, antes só o Deputado Sérgio Moraes.

DEPUTADO SÉRGIO MORAES (PTB-RS): Desculpe, Senador, é que, na verdade, eu fui chamado aqui para mais um compromisso, e aqui o senhor sabe que esta Casa é muito dinâmica. Eu vou ser rápido e depois eu pretendo, com a sua permissão, me retirar, porque estão me chamando lá numa comissão.

É o seguinte: o projeto que eu apresento ele cria o fundo da fumicultura, arrecada 15% em cima da carteira de cigarro. O sujeito vai comprar uma carteira de cigarro, paga 2 reais, vai pagar 2,30; 30 vem para esse fundo, esse fundo vai arrecadar, aproximadamente, 1 bilhão e 500 milhões por ano, em números redondos, para não complicar muito, 600 milhões vai para a saúde pública, 450 milhões retorna para os produtores que começarem a diminuir a produção de tabaco, 450 milhões. Eles vão receber a média de 220 por mês cada família. 200 milhões para financiamento para quem quer mudar de cultura, porque se fala muito em diversificação, Senador, mas ninguém diz de onde vem o

dinheiro, ninguém diz nada. Fala-se em 125 milhões para pesquisa porque não adianta eu começar a parar de plantar fumo em 4 hectares, 3 hectares; vou plantar o quê? Precisa uma pesquisa me dizer o que é que eu vou plantar e precisa um financiamento para que eu possa comprar equipamentos para trocar de cultura. Entendeu? E 125 milhões volta para os trabalhadores da indústria que também vão receber uma média de 187 reais por mês, desde que vão cursar um curso profissionalizante para aprender uma nova profissão. Então aqui se fala em diversificação e se fala em recursos, porque chutar dizendo que vamos diversificar, temos que mudar.

Eu me criei ouvindo dizer o seguinte: plante fumo, milho na resteva do fumo. Isso não é diversificar. Diversificar é o sujeito poder parar. Lá na minha casa ninguém fuma. Agora defendo o tabaco, porque é o que mantém as nossas famílias com a renda permanente, mantém os nossos pequenos produtores. Então nós temos que lutar por aquilo que temos. Está errado? A Dra. Margaret falou no percentual de mortes. Se nós pegarmos produtor de soja evidente que vai morrer muito menos, porque tem muito menos produtores. Dois homens produzem 2, 3 mil hectares de soja porque o mecanismo proporciona isso. Então morre menos porque ali só tem dois, enquanto que no fumo são muitas pessoas envolvidas porque é tudo manual. Então morre mais gente porque tem mais gente envolvida na cadeia. Mas não vamos polemizar isso aí.

Eu quero dizer o seguinte ao encerrar, que a pouco o Flávio falou do mundo real. Nós temos dois mundos: um que a gente gostaria que fosse que é o mesmo que o Senador quer, que a Dra. Margaret quer, que o setor fumageiro, pelo menos, escreve aqui que aqueles produtores que usarem mão-de-obra infantil... Está escrito aqui no contrato. O setor não compra o fumo deles, então a princípio eles também querem isso. Eu tenho que partir desse princípio. Todos nós queremos que não exista o trabalho infantil. Mas existe. Existe em todos os lugares. Ontem à noite eu fui tomar uma cervejinha aqui no bar era 9 da noite, eu acho, 9h30 chegou uma criança de 8 anos vendendo balinha para nós ali. Aquilo ali é uma exploração infantil. Tem nas sinalleiras, tem no carvão, tem em todos os lugares; mas fiscalizar. Temos que fiscalizar e temos que combater. Agora o que não podemos é colocar lá na vitrine o setor fumageiro como se fosse só ele o culpado de tudo isso, como se fosse só o setor o bode expiatório disso. Então é esta a minha indignação porque colocou a minha região como quem, realmente, explora crianças, quem mata, quem faz isso. Não é nada disso. O mundo real é bem diferente daquilo dos nossos sonhos. Então

nós temos que ter cautela porque às vezes a verdade não pertence a ninguém, pertence a todos.

Muito obrigado, Senador. Se o senhor me permitir eu vou me retirar, porque estão me chamando lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu agradeço a presença de V. Exa. que sempre é convidado a participar aqui nas sessões, nos debates e nas audiências do Senado com grande alegria.

DEPUTADO SÉRGIO MORAES (PTB-RS): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Dr. Benício.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Obrigado. Eu, na verdade, não quero por um contraponto, mas algumas coisas, Dra. Margaret, eu tenho aqui, e não sei de que forma a senhora teve essas informações. Por exemplo, nós, Afubra, a entidade de classe é a Associação dos fumicultores do Brasil, e em 94 como nós até então estávamos comercializando insumos para culturas paralelas ao fumo, a Receita entendeu que se tivéssemos que colocar uma empresa, então essa empresa vende insumos agrícolas, mas somente para culturas paralelas, não vendemos para o fumo. Um motivo por que nós não vendemos? Se dá excesso de produção nós vamos ser responsáveis porque nós contribuimos. Então insumos agrícolas para fumo é indústria, é insumo agrícolas para qualquer outra cultura, aí, sim, aí a Afubra vende, a Afubra tem técnicos em todas as casas, nós temos 20 casas, 20 lojas espalhados em três Estados do Sul. E aí nós vemos insumos agrícolas, sim, e técnicos acompanhando o produtor. Então nós não estamos nisso aí. Outra coisa, o nosso sistema mútuo de socorro ao agricultor, ou seja, se ele é atingido por granizo aí ele não é compulsório, basta ver que nos três Estados do Sul são 183 tantos mil, e nós não chegamos a 145 mil associados. Então não é compulsório. O custo que o produtor tem é 1,13% é o custo que ele tem para toda a cobertura da lavoura, para queima de estufa, para auxílio funeral e também ainda como anuidade porque toda a Associação cobra anuidade, toda sociedade cobra anuidade, então ele para se tornar sócio ele paga anuidade, e se ele não quiser fazer a cobertura do seu tabaco, também não é preciso. O Paraná esse ano foi um prejuízo muito grande, Dra. Margaret, o dinheiro deve vir de produtor de volta então. Só exemplificar: a São João do Triunfo foi muito danificada. A Afubra esse ano vai pagar lá para os produtores 46,5% do orçamento do município e vai ser o nosso valor que nós vamos pagar 7,5 milhões do Ministério da Agricultura está bastante interessado. Nosso sistema mútuo, na verdade, esse ano vai pagar 87 milhões só quem for atingido pelo granizo, fora

queima de estufa, fora auxílio funeral, e o custo então é 1,13% sobre a receita.

E por final, eu até concordo com a Dra. Margareth num ponto ali de que nós como associação, nós só podemos representar quem é nosso associado. Então nós também não temos esse direito de nos argüir como representante dos produtores. Não, nós somos representantes dos nossos associados, e lógico, as outras entidades todas são entidades que são quase meio século, nós somos meio século e mais três anos, nós vamos para 54 anos que é a existência da Afubra. No Rio Grande do Sul a FETAG vai fazer 47 anos, então nós somos entidades que estão representando, mas uma coisa concordo, os associados, nem todos que produzem fumo são nossos associados. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Dr. Benício agradeço também a participação.

Passo a palavra à Dra. Margareth, Procuradora do Trabalho da Procuradoria da 9ª Região.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Pena que o Deputado tenha saído, ele aqui questionou em relação a outras situações de exploração do trabalho infantil. O tema, a discussão é trabalho de crianças e adolescentes na produção do tabaco. O trabalho de crianças nas novelas. O Senador Flávio Arns já procurou responder. Nós temos uma Comissão do Ministério Público do Trabalho estudando também essa situação, até que ponto há exploração, até que ponto é manifestação artística porque a legislação permite o envolvimento de crianças e adolescentes em manifestações artísticas. Então são situações completamente diferentes. E para finalizar, quando ele cobra uma postura minha enquanto Procuradora do Paraná. No Paraná nós não temos novelas sendo realizadas, pelo menos, eu desconheço. Então a minha prioridade é: as piores formas de exploração do trabalho infantil e aqui ao cultivo do tabaco é, sem dúvida, uma das piores formas, assim como na coleta do lixo que todos sabem que eu me dedico também com bastante afinco. Em relação às cláusulas contratuais que constam, que a indústria não compraria a produção, caso encontrado o trabalho de criança e adolescente. Isso é só uma mera ficção, porque desconheço algum caso em que isso tenha acontecido, que realmente tenha se deixado de adquirir a produção, porque a indústria precisa daquela quantidade e sempre vai ter interesse em comprar a produção e não tem interesse em evitar o trabalho de crianças e adolescentes, porque há um enriquecimento, sim, através da exploração do trabalho de crianças e adolescentes, como já repetidamente eu coloquei em razão do preço baixo praticado.

O pagamento do quilo da folha de 2,20. Nós temos as notas fiscais para demonstrar, a venda dos insumos, as notas amarelas da Afubra comercial e, especificamente, em relação às famílias que tiveram a coragem de aparecer na matéria e dizer o que realmente é a realidade. Então, por represália, as indústrias estão deixando, inclusive, de repactuar os contratos e estão pagando o preço que quer para essa produção. E aqui mesmo, o próprio presidente do Sindifumo deixou bem claro que os penhoras todos, ele entende da ilegalidade e assim mesmo continuam praticando e usam como pressão moral. E a pressão moral, às vezes para as pessoas que realmente são sérias, como nós sabemos que os produtores rurais são muito sérios, levam, às vezes não precisa nem assinar um documento, a palavra deles eles procuram manter. Imagino o que não significa para essas pessoas o fato de ter um penhor. Basta essa situação.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Desculpa eu não entendi. O que é que eu admiti aí?

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Que realmente existe a situação dos penhores, mas isso não é executado. Que é só para ele cumprir.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Ok.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: É unilateral a indústria que estabelece o preço mínimo e a indústria que estabelece a classificação. Em relação à Portaria do Ministério da Agricultura, eu acho que agora me surgiu aqui uma coisa muito interessante, sabe Senador Flávio Arns, pelo seguinte: o objetivo da classificação dessa Portaria é o fomento à comercialização. Precisa fomentar a comercialização de folha do fumo? Nós precisamos de uma política pública para isso? Sabendo que já está garantida a venda? Não precisa aumentar, incrementar? A Portaria só está vindo em prejuízo do fumicultor.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Eu preciso fazer um aparte aqui.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Só terminando o raciocínio.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Em relação ao preço.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não, não.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Só finalizando o meu raciocínio, por gentileza.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Tem um acordo assinado de preço entre [ininteligível] e produtores de indústria. Esse ano assinado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Isso que eu pediria que os expositores tivessem o tempo à sua disposição, porque certamente

vários gostariam de fazer apartes no momento em que todos estivessem se manifestando.

SR. BENÍCIO ALBANO WERNER: Quem fala por último leva vantagem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Mas seguimos a mesma regra da apresentação. Mas eu dou a palavra à Dra. Margareth para continuar, na verdade.

SRA. MARGARET MATOS DE CARVALHO: Então, eu acho que ela tem que ser revogada, essa portaria. Não têm razão de ser, não tem porque ela continuar. E quando a gente fala que a classificação é a condicionante, é porque embora exista a classificação oficial, o produtor sabe que ele está entregando uma classificação determinada, mas quando chega a indústria ela rebaixa essa classificação porque é uma forma de manipular o preço. Então não estou dizendo que tem problema, no que se refere ao esquema que a Portaria estabelece. O que nós temos afirmado é que sai um produto de determinada classificação da propriedade, mas chega na indústria ela classifica de outro modo, porque daí ela manipula o preço. E toda aquela atividade que as crianças e adolescentes ficaram fazendo horas seguidas, daí e noite, semanas e semanas é totalmente desconhecida, não tem nem porque fazer essa classificação; tinha que entregar a folha do jeito que fosse, já que isso não é valorizado pela indústria. Ela se beneficia desse processo, mas não remunera o produtor. E essa portaria, mais uma vez, não tem razão de ser já que o seu objetivo é fomentar essa comercialização.

Então apenas encerrando. Como também religiosa, como disse o Sr. Iro. Eu estou aqui pensando no meu compromisso com a vida. E acho que quando coloquei que o Ministério Público é uma entidade que defende o interesse público, o interesse da sociedade, não quis dizer que está acima do bem e do mal, não, até porque são seres humanos que estão à frente da instituição, e como todo ser humano nós também somos passíveis de errar. Mas, neste caso, todas as informações que foram trazidas aqui, elas estão embasadas em documentos que constam das ações civis públicas que tramitam contra as indústrias do fumo, mas eu acredito que ainda muitas outras providências deverão ser adotadas porque só essa ação civil pública não é suficiente, só uma entidade não vai dar conta do tamanho do problema. Lembrando aqui da D. Eva que foi, inclusive, nesta Comissão discutido o problema dela, do arresto do seqüestro da produção da D. Eva. Ela se enforcou no momento em que estava sendo arrestada a sua produção e nem assim a operação de seqüestro a arresto foi abortada. Continuaram levando a produção enquanto ela estava pendurada lá

no celeiro, não tiveram nem essa sensibilidade de respeitar a morte dessa fumicultora, dessa produtora que por causa da depressão e das dívidas praticou esse ato extremo. E não são comuns os casos de suicídio, nós todos sabemos.

Então é esse apelo. Em nome da saúde, em nome das nossas crianças e dos nossos adolescentes que possam rever essa prática no nosso País.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sem dúvida alguma haveria ainda muito a ser dito nesta Audiência Pública. O objetivo desta Audiência Pública foi, como dito no início, trazer para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa uma denúncia colocada pelo Jornal Gazeta do Povo de circulação bastante grande e muita credibilidade no Estado do Paraná, a partir de trabalhos feitos pelo Ministério Público do Trabalho. E esta reportagem da Gazeta do Povo depois foi transformada num material, transmitido pela Rede Paranaense de Comunicação da Rede Globo, inclusive, o filme estava à disposição, mas como é um filme de 20 minutos, optou-se por não mostrar o filme, e depois com repercussão num programa nacional que é o Fantástico.

Eu quero dizer que, independentemente, da rede de comunicação que tivesse transmitido e dado margem a essa notícia, se tivesse sido em outra rede de comunicação, e tivesse chegado ao conhecimento desta Comissão de Direitos Humanos, nós teríamos feito também, tomado as mesmas iniciativas. Então eu quero assim dizer que se fosse qualquer outra rede nós teríamos feito a mesma coisa.

Recebi da parte de todos os conselhos tutelares da Região Sul do Paraná um documento confirmando, ratificando tudo aquilo que foi mostrado pelos meios de comunicação. Não se pretendeu nesta Audiência Pública se chegar a uma conclusão sobre esse assunto. Seria, eu já diria de início, impossível de se chegar a uma conclusão. Mas esta Audiência Pública foi para, assim, com o objetivo de se levantar os pontos de vistas, as argumentações, os princípios do Executivo, também dos produtores da indústria e do Ministério Público.

Então eu solicito à assessoria da comunicação desta Comissão, a Secretaria da Comissão de Direitos Humanos que faça com que as notas taquigráficas sejam disponibilizadas para os membros da Comissão para que elas possam ser enviadas a todos os órgãos que tenha a responsabilidade de dar uma resposta àquilo que foi dito ou àquilo que foi denunciado, porque não é sempre uma denúncia. Há muitos comentários e coisas que foram colocadas aqui nesta Audiência, que precisam também depois de um desdobramento para melhor compreensão.

Então este é o primeiro fato. O segundo fato que nós vamos constituir nesta Comissão de Direitos Humanos é um grupo de trabalho para continuarmos os esclarecimentos que são necessários para que possamos depois concluir estes levantamentos do Grupo de Trabalho numa outra Audiência Pública, porque eu diria que todas as pessoas que estão nesta sala, todos aqueles que acompanharam as notícias pelos meios de comunicação e que hoje estão acompanhando pela TV Senado, rádio Senado, Jornal do Senado; todos têm o direito de ter as informações bem precisas em relação a tudo que foi colocado nesta Audiência Pública.

E também dizer que nós temos todo o interesse, como já foi colocado, de que este debate sobre trabalho infantil, trabalho de adolescentes tenha como pano de fundo a Convenção Quadro. Então neste sentido que nós vamos, como Comissão de Direitos Humanos, indagar dos Ministérios, de uma maneira geral, como é que os Ministérios vêm atuando para que a Convenção Quadro se concretize. Então entre esses aspectos os financiamentos, a diversificação e um debate que já aconteceu no Brasil três, quatro anos atrás; foi descentralizado o debate, e o Brasil é signatário de uma Convenção independente do que acontece em outros países, o Brasil tem que colocar em prática.

São trabalhos que são feitos e foi enfatizado aqui dentro da legalidade. Eu acho que em nenhum momento, em qualquer momento o chamamento desta Audiência Pública teve por objetivo dizer que a plantação de fumo seria ilegal ou que aquele que estivesse fumando estivesse cometendo uma atividade ilegal também. Mas, na verdade, o que nós devemos fazer é que houve um grande debate e por isso que isso vem acontecendo no mundo, da correlação entre o fumo, tabaco e a saúde da população ou o trabalho infantil ou, eventualmente, denúncias de outras de formas de relação de trabalho que possam, inclusive, causar uma dependência entre as famílias, os produtores e a própria indústria, o que não é desejável também.

Então neste sentido a Convenção Quadro é que vem colocar o pano de fundo no sentido de examinarmos o que acontecendo no Brasil e as atitudes que vem sendo tomadas.

Algumas pessoas até me perguntaram antes da Audiência: como é que você vê a solução para isso? Eu digo: olha, eu acho que uma solução multifacetada porque dependemos do Ministério do Trabalho, dependemos, como foi dito antes, do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, dependemos do Ministério Público, dependemos da sociedade. E para que a interação desses atores todos levem à conclusão de como que esse trabalho deva ser desenvolvido. Os próprios organismos internacionais

que anos atrás incentivavam o plantio de fumo, por incrível que pareça, como uma das alternativas atraentes, atrativas para países em desenvolvimento, e isso foi feito a pouquíssimas décadas. Não plantem porque isso para um país em desenvolvimento é interessante. Hoje em dia já tem opinião completamente contrária particularmente em relação aos problemas que possam ser ocasionados para a saúde das pessoas. Então nesse sentido, esses fatos todos foram levantados, a partir dessa notícia da Gazeta do Povo e da Rede Paranaense de Comunicação. E, certamente, não é a realidade do Paraná, porque se acontece no Paraná, acontece também em outros Estados, e os fatos precisam ficar claros. E a gente espera deixá-lo elucidados a partir da constituição desse grupo de trabalho.

Agradeço a participação de todos, do Nilton, do Iro, do Benício e da Margaret, chamando agora não por doutores, mas como cidadãos e antes também chamei de doutor, não necessariamente pelo grau acadêmico, mas pelo grau de participação, de envolvimento e de conhecimento; mas que todos nós possamos assegurar: cidadania, dignidade, respeito, saúde e participação para a população.

Agradeço. E declaro encerrada a presente Audiência Pública. Obrigado

Sessão encerrada às 17h04.

ATA DA 32ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 3 DE JULHO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II.

Às nove horas do dia três de julho de dois mil e oito, na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, sob a Presidência do Senador (Paulo Paim), reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a presença dos seguintes Senhores Senadores: **Flávio Arns, Paulo Paim, Patrícia Saboya, Inácio Arruda, José Nery, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, César Borges, Eliseu Resende, Romeu Tuma, Gilberto Goellner, Cristóvam Buarque, Eduardo Suplicy, Marina Silva, Mão Santa, Heráclito Fortes, Jaime Campos e Sérgio Zambiasi.** O Senador Cícero Lucena justifica sua ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente abre os trabalhos, aprova a ata da reunião anterior e, em seguida, faz suas considerações iniciais, explicando como serão conduzidos os trabalhos. **PAUTA.** Item nº. 01. **Requerimento nº 58, de 2008,** que requer a realização de Audiência

Pública, com vistas a debater questões atinentes à Criminalização e Situação dos Detentos Indígenas. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados: FUNAI, STF, STJ, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, representantes Indígenas e outros a serem definidos pela própria Comissão”.Resultado: **Aprovado**. Item nº. 02. **Requerimento nº 59, de 2008**, que requer a realização de Audiência Pública, com vistas a debater questões atinentes à Reserva Indígenas Bananal em Brasília. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados: FUNAI, Ministério Público Federal, representante do BNDES, representante do IBAMA, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, representante do Governo do Distrito Federal – GDF e outros a serem definidos pela própria Comissão. Aatoria: Senador Paulo Paim. Resultado: **Aprovado**. Item nº. 03. **Requerimento nº 60, de 2008 – CDH**, requer a realização de Audiência Pública, para debater a Violência contra o Povo Indígena. Esta Audiência Pública discutirá, ainda no momento no qual o país está abalado, mais uma vez, com a barbárie contra a adolescente Xavante Jaiya Pewewiio Tfiuipi, ocorrido na Casa de Apoio a Saúde Indígena – CASAI próxima a cidade do Gama/DF. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados: FUNAI, FUNASA, Polícia Federal, representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, representantes Indígenas e outros a serem definidos pela própria Comissão. Aatoria: Senador Paulo Paim. Resultado: **Aprovado**. Item nº. 04. **Projeto de Lei da Câmara nº. 24, de 2008** – não terminativo – que “Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.”.Aatoria: Deputado Alberto Fraga. Relatoria: Senador Flávio Arns. Parecer pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta. Resultado: **Aprovado**. Item nº. 05. **Projeto de Lei do Senado nº. 339, de 2007** – terminativo – que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre pessoas portadoras de deficiência, para incluir as anormalidades decorrentes da visão monocular entre as que caracterizam a deficiência visual”. Aatoria: Senador Papaléo Paes. Relatoria: Senador Flávio Arns. Parecer: Pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta. Resultado: **Adiado**. Item nº. 06. **Projeto de Lei do Senado nº. 417, de 2007** – terminativo – que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras

providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes”. Aatoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Parecer: Pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta. Resultado: **Adiado**. Item nº. 07. **Projeto de Lei do Senado nº. 596, de 2007**- terminativo – que “Altera a redação do art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) de forma a garantir aos idosos a liberdade de escolha de assento objeto dos benefícios criados por esta Lei.” **Autoria:** Senador Expedito Júnior. Relatoria: Senador Flávio Arns. Parecer: Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta. Resultado: **Adiado**. Item nº. 08. **Projeto de Lei do Senado nº. 38, de 2008** – terminativo – que “Altera § 2º do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente.”.Aatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Senador Magno Malta. Parecer: Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta. Resultado: **Adiado**. Item nº. 09. **Projeto de Lei do Senado nº. 50, de 2005** – terminativo – que “Cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.”Aatoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senadora Patrícia Saboya Gomes. Parecer: Pela aprovação da matéria nos termos da Emenda nº 01 – (substitutivo) aprovada na CCJ. Resultado: **Adiado**. Obs: Se aprovada na forma do Substitutivo a Matéria vai a Turno Suplementar. Item nº. 10. **Petição da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – PDH nº. 02, de 2008**, que “Denuncia e requer providências acerca da situação da execução penal de Augusto Jerônimo da Silva, conforme dossiê encaminhado pelo Of. GSFA/0109/2008, do Gabinete do Senador Flávio Arns.”.Aatoria: Ivan F. de Castro, José E. Mansur e Nelita F. de Freitas. Relatoria: Senadora Fátima Cleide. Parecer: Concluí pela necessidade de solicitar ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, mediante ofício, os citados documentos e informações aptos a esclarecer o assunto. Resultado: **Aprovado**. **EXTRAPAUTA:** Item nº. 01. **Requerimento nº 61, de 2008 – CDH**, Requer que seja constituído Grupo de Trabalho, para discutir e estabelecer entendimentos com o Poder Executivo acerca das providências já adotadas e os novos rumos das Políticas de Estado, relativamente ao cumprimento da **Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco**, ratificada pelo Poder Legislativo brasileiro em outubro de 2005. Aatoria: Senador Flávio Arns. Resultado: **Aprovado**. Item nº. 02. **Requerimento nº 62, de 2008 – CDH**, que requer “nos termos do art. 199 do RISF, a solicitação de Sessão Especial do

Senado Federal, em homenagem aos descendentes de João Cândido e dos Heróis da Revolta da Chibata quando da aprovação do Projeto de Anistia de João Cândido e quando se aproxima o centenário da Revolta da Chibata". Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: **Aprovado**. Fazem o uso da palavra os seguintes Senhores Senadores: **Marina Silva, Patrícia Saboya, Paulo Paim, Flávio Arns, Cristovam Buarque, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Geraldo Mesquita Júnior e José Nery**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às onze horas e cinquenta e nove minutos, lavrando eu, **Altair Gonçalves Soares**, Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada, sem revisão. – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Declaro aberta a 32ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Solicito a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a coloco em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. **Aprovado**.

No dia de hoje, Senador Flávio Arns, nós transferimos uma Audiência Pública que teríamos hoje pela manhã, para discutir o assassinato daquela menina xavante, a Jaiya, que foi assassinada aqui numa casa de passagem, na Casai, que fica próximo à Cidade do Gama. Era a nossa intenção fazer a Audiência Pública hoje pela manhã, mas daí por solicitação de diversos dos convidados, porque a Polícia Federal entrou no caso hoje, exatamente hoje é que a Polícia Federal entrou no caso. Devido a isso, nós entendemos melhor nós aprovarmos o requerimento, como estava previsto, era intenção nossa aprová-lo ontem, naquela Audiência inclusive por V.Exª., Senador Flávio Arns, nós teríamos aprovado e faríamos já com os convites todos já encaminhados. O debate hoje sobre o assassinato dessa menina com 16 anos, um crime hediondo, não é? Foi violentada, segundo as informações que recebemos, um instrumento cortante foi introduzido nos seus órgãos genitais, rompendo o baço, o estômago, enfim, foi algo muito, muito violento.

Mas mediante o apelo que nos fizeram diversos daqueles que teriam que estar no dia de hoje conosco, nós entendemos que poderíamos, então, adiar, aprovar o requerimento hoje, mas adiarmos para que a Polícia Federal possa vir com mais dados. Porque há inúmeras

suspeitas, e eu não gostaria nem sequer de levantar as informações aqui de público, essas informações.

Estavam convidados para a Audiência e já tinham confirmado, quer dizer que o Ministro Paulo Vannuchi de pronto confirmou, foi convocada a Subprocuradora, o Delegado aqui do DF que acompanha o caso, foi convidado o Marcos Terena, que é uma liderança indígena do qual eu respeito muito, o diretor do Departamento de Saúde, o Presidente da FUNAI, o Presidente, a Coordenadora da Casa de Apoio, a Casa de Apoio Indígena Casai, e foi convidada a Débora Dupra, que é Subprocuradora Geral da República, o Presidente do Conselho Indigenista Missionário Dom Erwin Kräuter, Valéria Pereira, representando a coordenação da COIAB, e ainda a Disney Rossi, Superintendente Regional da Polícia Federal.

Mas enfim, depois de algumas conversas, entendemos que o bom seria nós adiarmos, então, a Audiência Pública de hoje, e, por isso que na Audiência de hoje, com a presença já dos Senadores, nós vamos votar uma série de requerimentos.

E um requerimento é de V.Exª., se V.Exª. inclusive entender, a partir desse momento, vai propor extrapauta, porque pelo que eu entendi, V.Exª. está com a palavra.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Obrigado, Sr. Presidente.

Como já foi mencionado no dia de ontem foi realizada Audiência Pública aqui na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa em função de denúncias que foram colocadas nos meios de comunicação do Estado do Paraná, particularmente no Jornal Gazeta do Povo, que é um jornal de grande circulação e de muita credibilidade no Estado do Paraná. Essa notícia repercutiu depois na Rede Paranaense de Comunicação, que fez um levantamento muito bom e adequado sobre o assunto, inclusive depois no Programa Fantástico.

Mas independente da rede de televisão como foi dito ontem, se fossem em qualquer rede, os assuntos têm merecido aqui dessa Comissão, assim, sempre uma avaliação, um aprofundamento, uma discussão, e a denúncia lá foi em relação ao trabalho de crianças e adolescentes em plantações de fumo, e, quer dizer, estimando-se um percentual, um número de 80 mil crianças e adolescentes e, ao mesmo tempo, colocando em evidência os problemas de saúde que podem decorrer disto. Porque existem muitos estudos que mostram que o contato com a colheita, a separação, a classificação. Mesmo ontem foi levantado, não é só folha verde, não mas a folha seca também causa isso, de níveis de nicotina no organismo das pessoas e nível superior àqueles de pessoas fumantes.

De qualquer forma, eu quero dizer que para todas as pessoas, que o que nós queremos aqui, naturalmente, se criança e adolescente estiver trabalhando nesta área, e isto estiver causando problemas de saúde, como certamente está causando se estiverem trabalhando, problemas de aprendizagem, problemas na educação, se uma mulher estiver exposta a isto, e estiver grávida, por exemplo, isso causa, pode causar problemas para a criança que está sendo gerada. E isto tem que ser discutido, tem que ser debatido.

Agora, sempre tendo como pano de fundo uma convenção que o Brasil aprovou, que é a Convenção-Quadro. Na Convenção-Quadro, existe sim a ênfase, o direcionamento para um trabalho multi-ministerial, interministerial de apoio a todas as pessoas que trabalham nessa área. Então, deveria haver, parece que não há, deveria haver a participação do Ministério do Trabalho com cursos de qualificação, de profissionalização, cursos na área da ciência, quer dizer, trabalhos na ciência e tecnologia para desenvolver tecnologia, na área da saúde, do desenvolvimento agrário, da agricultura, tudo isso objetivando apoiar a pessoa do campo que se dedica a esta cultura e colocar outras opções para essas pessoas. A convenção nunca fala em obrigar essas pessoas a mudarem de cultura. Quer dizer, é um processo, eu diria de sensibilização, de conscientização, de debate, de aprofundamento.

E no dia de ontem, assim, nesse debate todo, ficou claro que muito pouco vem sendo feito pelo Governo Federal nessa direção. Quer dizer, foi ratificada a convenção, foi assinada a convenção, deveriam políticas públicas bem definidas estar acontecendo, e isso, parece, salvo melhor juízo, que não está acontecendo. Tanto que ontem pessoas de dois Ministérios estiveram presentes e de fato, não se externou nenhuma iniciativa do Governo Federal. Informações que nós temos indicam que somente 18 milhões de reais foram utilizados nessa área, e só por um dos Ministérios. Então, é muito pouco para 200 mil famílias no Brasil.

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, Senador Gilberto, nós ontem, e ao mesmo tempo, várias denúncias foram apresentadas no dia de ontem pela procuradora do trabalho aqui presente.

Então, nós pensamos assim, em alguns encaminhamentos decorrentes da Audiência Pública para que o assunto fique esclarecido, e ao mesmo tempo, o produtor tenha o apoio que merece, inclusive com a aprovação de Projetos de Lei. V.Ex^a. é até Relator de um Projeto de Lei, e outros Projetos de Lei podem surgir decorrentes desse debate, quer dizer, para o que produtor seja apoiado, a família seja apoiada, a criança seja apoiada, o adolescente seja apoiado, dentro assim, de critérios que possam ser debatidos.

Então, o que nós pensamos, Sr. Presidente, Senador Gilberto? Primeiro, denúncias foram feitas. Eu solicitei à Secretaria da Comissão que fossem, as notas taquigráficas fossem colocadas à disposição dos membros da Comissão, para que essas denúncias possam ser enviadas aos órgãos competentes para as devidas explicações. Quer dizer, se denúncias foram feitas, elas têm que ser esclarecidas e existem órgãos governamentais e não governamentais para esclarecerem.

O segundo aspecto, a constituição de uma Comissão na seqüência, não precisa ser hoje, inclusive, mas a constituição de um grupo de trabalho para acompanhar esses desdobramentos todos. E eu já me coloco à disposição para fazer parte do grupo, porque no Paraná, pelo que foi relatado na reunião, 50% da produção está em mais ou menos, está no Rio Grande do Sul.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Isso, no Rio Grande do Sul.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): 33% mais ou menos em Santa Catarina, e 17% no Paraná, pelo que foi relatado. Então, de qualquer forma, eu acho que isso interessa também para outros Estados que também produzem, como Alagoas, Bahia. Então, a constituição de um grupo de trabalho.

E a terceira, o requerimento que eu estou apresentando hoje, inclusive, para que os Ministérios já esclareçam o que está sendo feito, não é? Porque ninguém sabe o que está sendo feito. Então, esse já é o primeiro passo para dizer: "Olha, tem uma convenção relacionada a esta área e nós queremos saber o que está sendo feito a favor dessa área". E isso beneficia, sem dúvida, as pessoas, quando as pessoas, os produtores vão dizer: "Não, o que os Ministérios estão pensando a nosso respeito?". Só ter essa resposta já vai também fazer com que nós nos aprofundemos, saibamos o que está acontecendo.

Então, o requerimento é nessa direção, Sr. Presidente. E eu acho que é importante, necessário, a gente fez uma Audiência assim, importante, e naturalmente existem áreas de tensão em função da natureza do trabalho, do debate que sempre envolve isto pelo mundo, não é só no Brasil, mas no mundo inteiro, mas eu considerei assim muito interessante, porque a indústria falou, os fumicultores falaram, o Ministério Público, os órgãos governamentais, e agora com a continuidade, eu acho que nada melhor do que um assunto polêmico, quer dizer, sob várias óticas, ser devidamente esclarecido. Eu acho que esse é o objetivo dessa Comissão, e respeitando muito, sempre, as pessoas. Porque claro que nenhum produtor que plante fumo vai querer ver a sua saúde prejudicada também, por, seja por tec-

nologia, por manuseio, por medidas que poderiam ser tomadas e que eventualmente não estejam sendo tomadas. Mesmo com as crianças, todos os pais querem que os filhos tenham saúde, e vão bem na escola, e pela educação, possam assim, ter acesso aos meios que a sociedade disponibiliza.

Inclusive, Sr. Presidente, quero dizer que na área da educação, festejar que no dia de ontem foi aprovada a convenção da ONU para os direitos da pessoa com deficiência, quer dizer, uma convenção mundial. Quer dizer, todos os países do mundo, são princípios que devem ser seguidos no mundo. Então, isso é importante. Uma luta contra a discriminação e a favor de políticas públicas de educação, de saúde, de assistência, de trabalho. Que, aliás, eu quero dizer o que estatuto de V.Ex^a., que V.Ex^a. é o autor, eu sou o Relator, mas o estatuto que V.Ex^a. apresentou antes de ser aprovado aqui no Senado, já foi debatido com texto preliminar da convenção que nós já tínhamos acesso ao texto, pedimos até uma Audiência Pública para comparar o texto do estatuto com o texto da convenção.

E as outras duas medidas de ontem foi a DRU, a desvinculação dos recursos da União, aqueles 20% que eu, vamos dizer assim, em linguagem popular, o Governo segue segurava, o Governo tem que aplicar 18% do orçamento em educação, segurava 20% para outras finalidades, e agora isso não pode mais ser retido pelo Governo. Então, isso é um avanço na educação, que é um direito humano básico. E o piso salarial dos professores. Se a gente quer o que direito humano à educação seja respeitado, a gente tem que valorizar aquele que faz a qualidade da educação que é, eu até diria o professor e uso até a palavra o educador, porque lá na escola, você tem, todos são educadores, na verdade, é o professor, é o zelador, é o secretário, o bibliotecário, o pessoal de apoio. Então, no dia de ontem, foi muito interessante. Além dessa Audiência aqui na Comissão de Direitos Humanos, também esses fatos todos dentro do Plenário.

Agradeço, Sr. Presidente. Desculpe ter me entendido inclusive.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): E eu só quero dizer que foi uma satisfação estar em Porto Alegre semana passada junto com o Senador José Nery e V.Ex^a., fazendo reuniões com todos os setores a respeito de particularidades, de enfrentamentos, de conflitos que aconteceram naquele Estado.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu já registro a presença conosco, com satisfação, do Senador Gilberto Goellner, estou bem com a pronúncia aqui? A

Assessoria disse que era Golner(F), Senador Gilberto Goellner. Agora não vou esquecer nunca mais.

Senador José Nery aqui presente conosco, Senador Cristovam Buarque. Eu já queria comunicar com os Senadores, já estamos aqui com um *quorum* bom de Senadores, que o Senador Flávio Arns já começou falando da importância dos trabalhos na Casa nessa semana, Senador Cristovam Buarque, e principalmente ontem. Eu acho que foi um dos momentos mais felizes aqui do Senado. Senador Flávio Arns já falou um pouco e vamos aqui agora poder informar mais a população da importância dessas iniciativas que têm V.Ex^a. como um dos ícones, ninguém pode negar. Principalmente no campo da educação.

Falamos aqui rapidamente já sobre a importância da desvinculação da DRU, da educação, que eu insisto sempre em dizer, me lembro como se fosse hoje, naquela noite histórica em todo sentido. Passamos a noite discutimos a CPMF. E V.Ex^a. foi à Tribuna e disse: “Eu concordei, votarei com o Governo mas com esse compromisso, da desvinculação da DRU da educação”. E felizmente se concretizou no dia de ontem. E ele também já comentou rapidamente a importância que foi outra iniciativa de V.Ex^a. que é a questão do piso salarial. E naturalmente, ele pôde desenvolver também a questão da convenção internacional aprovada da pessoa com deficiência.

Então a palavra está inteiramente à disposição. Se algum dos senhores quiserem falar desses temas, daí no encerramento da reunião, como a pauta são só requerimentos, inclusive um extrapauta que apresentou agora o Senador Flávio Arns, nós botaríamos em votação.

Enfim, eu, naturalmente, participarei daí do debate, que eu tenho certeza que será enriquecido por tudo aquilo que a Casa votou essa semana. Percebo que o Senador Cristovam Buarque... Senador José Nery? A prioridade para é para o senhor, Senador, o Senhor foi o centro da atenção da Casa essa semana aqui. O Senador Cristovam Buarque?

Eu acho que é importante. Como o senhor disse uma vez, me permita, Senador, uma vez o Senhor me disse o seguinte: “Senador Paulo Paim, quero te dar aqui uma, não é um Conselho, mas uma indicação, pense sempre nisso. Tudo é uma questão de Direitos Humanos, principalmente educação”. É uma satisfação ter V.Ex^a. aqui, eu insisti ontem com V.Ex^a., quero dizer que seria muito bom que V.Ex^a. estivesse aqui, V.Ex^a. disse: “Não precisa insistir, Paim, eu estarei lá como sempre estou lá para comentar esse tema”. V.Ex^a. com a palavra.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu lembro quando eu falei isso que eu quero dizer que

para mim o Senado é uma grande, deveria pelo menos ser uma grande Comissão de Direitos Humanos. Que cada um dos setores que a gente analisa da sociedade é visando Direitos Humanos.

E aí eu trago para o trabalho, cumprimentando o senhor. O trabalho dessa Comissão, e cada um dos Senadores têm dado contribuição, é dar uma reorientação à visão tradicional de Direitos Humanos. Porque durante longo tempo, os direitos humanos foi o direito de ir e vir, não ser preso injustamente, de não ser torturado. Isso daí é coisa do passado. Nós temos que criar uma geração nova de Direitos Humanos. O direito a ter a escola de qualidade, o direito de ter a mesma oportunidade independente da raça, independente da renda dos pais, independente da cidade onde vive. O direito humano de ter um lugar onde trabalhar, esses novos Direitos Humanos a gente tem tratado aqui nessa Comissão graças às Audiências que têm sido feitas.

Eu tive aqui na última semana em Audiência com os rodoviários, por exemplo, com os caminhoneiros, os taxistas, que eu levantei, isso é uma questão de Direitos Humanos, essa visão nova a Comissão teve a partir da sua Presidência. E dentro disso é que a gente pode falar hoje um pouco de educação na ótica dos Direitos Humanos. Não só porque é na educação que a gente cria uma geração que se preocupe com Direitos Humanos, é lá dentro da escola que as crianças aprendem a respeitar os direitos dos outros, aprendem as noções de cidadania que levam ao cumprimento dos Direitos Humanos, mas também porque a escola em si é um direito que a criança deve ter.

E ontem foi uma espécie de quarta-feira da educação no Senado. E aí eu quero dividir o mérito que o senhor colocou como sendo meu, com outras pessoas. Por exemplo, a Senadora Ideli Salvatti ontem teve vitórias incríveis. Primeiro, porque o fim da incidência da DRU roubando o dinheiro da educação é um projeto dela. De antes de tudo isso, tem três anos. Segundo ela, como líder do PT, negociou na hora da CPMF e cumpriu. Então, duas coisas interessantes: cumprir, porque nem sempre acontece, e segundo, a lei em si, a reforma da constituição que ela propõe para acabar com incidência da DRU sobre a educação tirando o dinheiro que deveria ir para a educação.

Mas segundo, votamos um projeto dela na Comissão de Educação que leva a obrigatoriedade da escolha dos dirigentes escolares ser feita por eleição. Isso é um salto muito positivo. E o Projeto de Lei foi reformado quando a Senadora Fátima Cleide apresentou o relatório, agregando algo muito positivo, que é o fato de que para ser diretor de uma escola, a partir dessa lei, terá que haver uma escolha pela comunidade. Mas, não é qualquer um que pode se candidatar,

só pode se candidatar aquele que já tiver dado prova de que tem vocação para a gestão.

Com isso, a gente casa a democracia com o mérito. Porque a simples "meritocracia" elege diretor de escola sem relação com os colegas, e aí não funciona. Para gerir uma escola não é como para construir um prédio. Tive tijolo não pensa, tijolo não age, e, além disso, os trabalhadores seguem uma rotina, um tijolo em cima do outro, eles nunca põe um tijolo de cima embaixo antes de pôr o tijolo de baixo. E na educação não é assim. Na educação é uma flexibilidade muito grande. Então o dirigente tem que ter uma boa relação. A democracia é fundamental, mas não basta a democracia. Porque você pode eleger alguém para gerenciar a escola que não tem competência. Então, nós aprovamos essa lei da Senadora Ideli Salvatti que casará o mérito com a democracia. Uma espécie de "demeritocracia". Mistura de democracia e mérito. Isso é um projeto dela.

E outro projeto também que foi aprovado e ela está envolvida é o projeto das cotas para alunos da escola pública. Muita gente, Senador, é contra esse projeto. Eu quero dizer por que eu sou favorável. Eu sou favorável a esse projeto das cotas para a escola pública, porque vai melhorar a escola pública. Não é porque vai colocar a população pobre na universidade. A população pobre só vai entrar na universidade depois que ela for alfabetizada, que ela terminar a oitava série do Ensino Fundamental, que terminar o Segundo Grau, e isso ainda está muito longe. Eu estou falando aqui digamos há uns cinco minutos. Nesses cinco minutos, 300 crianças deixaram a escola. São 60 crianças por minuto que abandonam a escola no Brasil. Essas não vão se aproveitar, se beneficiar das cotas. Porque cota é só para quem termina o Segundo Grau, quem faz vestibular e quem passa no vestibular. Então não vai beneficiar a população mais pobre, mas vai beneficiar uma população de classe média mais baixa que consegue estudar em escolas públicas boas, fazer complementação e passar no vestibular.

Qual é a importância? A importância da cota da escola pública é porque vai dar um incentivo ao aluno da escola pública estudar mais, sabendo que vai ter universidade com chance.

Mas há outra coisa que parece perversa, mas é positiva, Senador José Nery. Grande parte da classe média vai começar a tirar seus filhos da escola particular e botar na escola pública para se beneficiar das cotas. E aí a escola pública vai melhorar. Por isso que eu pus um projeto, que eu acho que vai ser muito demorado, que nos obriga, Senadores, Deputados, Prefeitos, Governadores, todo mundo eleito, a botar o filho na escola do eleitor. O Brasil é uma democracia onde

a escola não eleito não é a mesma escola do eleitor. Os filhos dos eleitos estudam em escolas boas, pagas, os filhos dos eleitores estudam em escolas ruins. Na hora que todos nós tivermos os nossos filhos nas escolas pública, nós que temos uma certa influência, a escola pública melhora.

Então, essa migração para um nível mais alto de renda e aí, ao mesmo tempo, que é renda é de formação também, para a escola pública, vai melhorar a escola pública.

Aqui no Distrito Federal temos duas escolas públicas que foi uma das melhores e uma das piores. Se você olhar, a escola, a melhor, é uma escola pública com filhos da classe média instruída. Os pais vão na escola, os pais falam olhando no olho do professor, já nas escolas públicas das classes pobres, o pai nem vai na escola. Por isso também coloquei um projeto obrigando os pais da Bolsa-Família a irem pelo menos uma vez por mês na escola saber como é que está o filho. Para criar o hábito.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Cristovam Buarque, se me permita, eu não Plenário pedi que um projeto de minha autoria sobre a história de um dia fosse anexado ao seu.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ah que ótimo, eu não sabia.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Que vai na mesma linha, só que o seu tem um objetivo. Aquele dia para educação.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Aí é um dia por ano, todo o trabalhador ter um dia livre por ano, desde que vá na escola do filho. Agora, o uso da Bolsa-Família eu acho que deve ir todo mês, para poder receber o salário. Vai, passa, e volta.

Então, a cota que foi aprovada ontem para a escola pública vai ter um impacto positivo na escola pública, não vai beneficiar de imediato os mais pobres, de maneira alguma, porque esses não aprenderam a ler, esses não terminam a 4ª série. A mesma coisa a cota para negros eu sou favorável, mas não por uma questão de educação, e nem por uma questão social. Por uma questão racial, assumamos isso. Quem vai se beneficiar da cota para negros não são os mais pobres, porque os negros mais pobres são analfabetos, não terminaram a 4ª série, nem a oitava, nem o Segundo Grau. Então é questão racial. Mesmo que for o filho de um negro riquíssimo, é bom que tenha ele na universidade, é bom, porque a gente quer mudar a cara, a cor da cara da elite. É isso que a gente quer. Para colocar os pobres na universidade, têm que melhorar a educação de base. O que a gente quer é colocar os negros na universidade, independente da renda que ele tenha.

Então, ontem aprovamos esse projeto da cota. Aprovamos o projeto da DRU, e aprovamos o projeto do piso salarial. E aqui eu quero falar um pouco.

Algumas pessoas dizem que o piso salarial 950 é baixo. E é baixo mesmo. Basta dizer que aqui em Brasília tem uma categoria em greve, os auditores públicos. Pediram um piso de 10 mil. Ou seja, o piso deles vai ser 10 vezes maior que o piso dos professores. Mas o importante do piso salarial aprovado ontem não é o valor. É a nacionalidade. O importante é o piso nacional, não são os 950. É a primeira vez que se dá um passo para fazer da categoria de professores uma categoria federal, o primeiro passo. E fazer com que o professor de qualquer cidade desse país se sinta interligado com os professores das outras cidades do Brasil. É o primeiro passo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me permita, Senador Cristovam Buarque, porque eu acho que V.Exª. contribui muito, inclusive, para a Audiência que eu sei que tem a Comissão de Direitos Humanos às quintas-feiras pela manhã.

Agora, pelo outro lado, eu quero só contribuir na minha análise. Com a sua posição, muito clara. Para o Nordeste, até mesmo para o interior do Rio Grande do Sul, onde pelos dados que eu tinha no debate que eu fazia sobre o salário mínimo, os professores não ganhavam nem um salário mínimo. Olha, pode não ser alto, como V.Exª., coloca muito bem, para alguns. Agora, quem está lá no interior e não ganhava um salário mínimo, como V.Exª. me dizia ontem, passaram a ganhar ainda com o novo salário mínimo, 450, dois salários mínimos.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vai quase que dobrar para um milhão e meio de professores. Isso que é incrível. Ainda é baixo 950, mas vai beneficiar um milhão e meio. Aí, em algum momento, esse piso tem que aumentar. Mas o importante para mim é o primeiro passo na idéia da nacionalização da educação de base no Brasil, que é a bandeira que eu venho defendendo.

Então ontem realmente foi uma quarta-feira da educação, e também da política. Porque o projeto do piso salarial, eu dei entrada. Mas quando um Senador dá entrada num projeto que vai implicar em gastos é um Projeto de Lei que mesmo aprovado, não obriga o Governo, autoriza apenas. Portanto, se daqui dois anos depois eu der entrada, o Governo dá entrada também em outro projeto de piso salarial. Esses dois juntos é que fizeram com que em vez de um projeto autorizativo, virasse um projeto obrigatório. E eles só se juntaram porque o Governo aceitou juntar, se não o Governo poderia simplesmente ignorar o meu projeto. Mas a Legislação permitiria isso, o projeto do Executivo tem

primazia sobre o projeto do Legislativo. Mas o Ministro Fernando Haddad e, portanto também o Presidente Lula, eles aceitaram casar os dois projetos. E deixar que um projeto mesmo de autoria de um Parlamentar, virasse um projeto não autorizativo, mas um projeto obrigatório. Essa é uma generosidade que o Poder Executivo teve com o Poder Legislativo, e obviamente, não posso negar e assumo satisfeito, a generosidade do Ministro Fernando Haddad para comigo, pessoalmente, ao permitir que os dois projetos caminhassem juntos, mantendo a minha autoria, por uma questão de antiguidade. Não de idade, apenas, mas antiguidade do tempo que o projeto correu aqui dentro.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se me pedir por merecimento, Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me permita só dizer essa frase.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito obrigado. Mas, então, o projeto foi aprovado, e eu quero dizer aos professores que a idéia é que ele começa a ser implantado esse ano, agora, só um terço da diferença entre 950 e o salário do professor é que será aplicado esse ano. No próximo ano, será dois terços, até no que ano seguinte, completamente a totalidade. Então, para saber qual vai ser o salário, pegue 950, diminua o salário que você recebe, essa diferença divida por três, aí vai ter que ser pago já. No próximo ano, multiplique o que você está recebendo esse ano por dois, e no outro, multiplique por três. E aí você vai ter os 950 integralizados.

Então, isso é o que caracterizou a quarta-feira da educação deste semestre no Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Eu tenho certeza que o Senador José Nery fará também comentários sobre a importância das votações nessa semana, e principalmente ontem.

Mas Senador José Nery, antes de V.Ex^a. usar a palavra, eu quero dizer que alguns não entenderam. Eu entendi a fala do Senador José Nery ontem no Plenário. V.Ex^a. se expressou com muita firmeza. Sou totalmente favorável da desvinculação da DRU da educação, mas V.Ex^a. também levantou, por que não desvincular também a DRU da saúde? E eu depois conversava com V.Ex^a. e eu tenho uma PEC, Senador José Nery, e vamos trabalhar juntos, que desvincula a DRU da seguridade social. Saúde, assistência e previdência. E eu fiquei muito feliz com a sua fala no dia de ontem, como mais uma vez, como inúmeras vezes V.Ex^a. tem e a PEC está lá meio que dormindo.

E V.Ex^a. quando falava, eu estava lá na mesa, fiquei observando, e disse: "Olha, que tema importante". Por que manter a DRU corretamente, fizemos agora na educação, por que manter a DRU na previdência, na saúde, e na assistência social? Que inclusive para limpar até a Bolsa-Família.

Então, eu queria aproveitar essa oportunidade, cumprimentar V.Ex^a., e quem sabe nós pedirmos para o Senador Marco Maciel para que V.Ex^a. inclusive relate essa PEC de nossa autoria, pelo convencimento que percebo que V.Ex^a. tem, da importância dessa desvinculação. Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Senador Cristovam Buarque, Senador Jayme Campos, realmente esta é uma quinta-feira que na abertura aqui da reunião da Comissão de Direitos Humanos, temos motivos para comemorações e celebrações.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Jayme Campos, se quiserem fazer aparte, aqui é um bom debate.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Porque no que diz respeito ao direito humano à educação, votamos aqui no Senado Federal projetos da mais alta significação.

Embora algum deles, mesmo que não sendo ainda o projeto ideal e falo em relação ao piso salarial dos professores, dos educadores brasileiros do Ensino Fundamental e Médio, sem dúvida, o estabelecimento do piso nacional é uma conquista a muito ansiada pela categoria dos professores. E que, no momento seguinte, alguns Senadores assim se pronunciaram, com o qual eu tenho a mesma concordância, que é preciso também pensar no salário dos técnicos, dos servidores de apoio, que também merecem serem valorizados.

Creio que esse é um tema para ser discutido no âmbito de um projeto que poderíamos chamar de fato de Plano de Carreira e Salários para os profissionais da educação em geral.

Porém, eu considero um avanço o fato de estabelecer nacionalmente o piso salarial, mesmo que em alguns municípios esse valor que nós aprovamos já seja maior. No entanto, uma grande maioria dos pequenos e médios municípios adotam um valor, um salário menor do que o piso ontem adotado. Menor do que o salário mínimo em algumas cidades no interior do país.

Foi importante também a extinção da DRU nos recursos destinados à educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador José Nery, se me permite, o nosso tempo hoje está tranquilo, eu diria o seguinte.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): É um prazer receber sempre o aparte.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Daí eu posso participar, como eu estou presidindo, eu participo com os senhores no Plenário.

Senador José Nery, eu quero deixar bem claro a minha posição, independente de alguém gostar ou não gostar. Eu sou totalmente favorável que também os aposentados, professores, tenham o direito ao piso. Só para deixar bem claro que nessa área, eu tenho posição. Eu sempre tive, não é de hoje, eu sei que isso não é consenso, mas eu entendo que pelo menos o piso os aposentados professores têm que ter direito. Porque eu acho que não é correto que ele, uma vez dedicada, uma vida na educação, ele receba somente, de repente um salário mínimo. Enquanto que o piso, por lei, passa a ser esse. Por isso que eu entendo que foi adequado o entendimento feito e a emenda aprovada na Câmara e no Senado, se eu não me engano foi na Câmara que a emenda foi colocada, veio para cá e o Senador Cristovam Buarque deu o seu Parecer favorável.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com certeza, Sr. Presidente.

Com relação ao que nós também tratamos ontem, ficará um certo, pode parecer um certo desnível, de fato é, ter um piso que abrange os professores com nível médio e nível superior. As Prefeituras, os Governos Estaduais e inclusive alguns já adotam esse mecanismo de garantir gratificação por nível superior. É uma forma de corrigirem em certa medida aquilo que consideram um certo equívoco de nossa parte, porque temos que incentivar também a qualificação do professor. E ao permitir um piso igual para quem tem nível médio e nível superior, pode parecer que nós premiamos aí esse desnível em favor de quem exerce a profissão de professor, tendo apenas o nível médio.

Mas eu creio que essa é uma questão também a ser corrigida oportunamente, o avanço para mim é ter estabelecido o piso salarial nacional como parte de uma luta histórica dos professores brasileiros.

Em relação à retirada da DRU da educação, tivemos desde longo tempo uma posição muito clara contra esse mecanismo nocivo às políticas sociais, que é a retirada de pelo menos em 2007 foram 38 bilhões que foram para um caixa que serve para fazer superávit primário, para pagar juros de dívida, para aplicar da forma que o Governo Federal bem entender. Foram os 20% da DRU no conjunto da arrecadação federal, representado 38 bilhões em 2007.

Então, eu acho que o próximo passo, e fico muito satisfeito, Senador Paulo Paim, quando ontem me referia à retirada da DRU da saúde, e o senhor tem

um projeto como acaba de comunicar, que é mais abrangente. Retira a DRU da seguridade social, saúde, assistência e previdência. Creio que este teria que ser a próxima batalha, mesmo como eu disse ontem, embora estejamos extinguindo a DRU a conta gotas, mas é positivo que o façamos. Então, o próximo passo deve ser a retirada da DRU da seguridade social, e, sem dúvida, me somo, até ontem quando fiz aquela pretensão imaginava de apresentar uma proposição, mas se o senhor é autor de um projeto com essa magnitude, já tem aqui o meu apoio.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Inclusive é uma PEC.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Para um projeto de Emenda Constitucional com essa, nessa direção, então, evidentemente, aqui quero declarar desde já o meu apoio e o engajamento para que possamos avançar na região da DRU da seguridade social.

Outra conquista fundamental dessa semana na área da educação, a eleição direta de diretor das escolas públicas. Isso tem uma significação, o que torna a escola mais independente, mais autêntica, mais democrática, e de fato, cumpre aqueles princípios democráticos estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Que base na LDB, e na Lei Orgânica do Município de Abaetetuba, no Pará, onde foi Vereador por três mandatos, tive a honra de ser autor de um Projeto de Lei que fez com que Abaetetuba fosse, e é ainda, o primeiro município no Pará onde a eleição direta nas escolas públicas municipais já ocorre quatro anos. E é importante, Senador Cristovam Buarque, Senador Romeu Tuma, como a comunidade escolar se envolve no processo, porque lá vota os alunos a partir de 12 anos de idade, os pais, responsáveis, os diretores, professores, e o servidor de apoio.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Me permite um aparte?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pois não, com satisfação.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O próprio processo de eleição faz parte da educação. Da educação cívica dos alunos, da educação dos professores e dos funcionários. Então, eu sou, não há outra maneira melhor de gerir. Mas, além disso, é parte do processo democrático. Desde que, volto a insistir, como foi aprovado, aliás, a lei, haja uma seleção por competência também. Não é uma simples eleição qualquer.

A minha proposta.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Um pré-requisito.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pré-requisito que vai ser uma prova, está previsto. A

minha idéia é que sejam criadas escolas de gestores de escolas. E os candidatos deveriam ser obrigados a terem o diploma da escola. Então se você tem o diploma de gestor, você se candidata na sua escola. Aí a gente junta mérito, e simpatia, e participação.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Se me permitir, eu acho que é realmente o Senador tem razão, é uma discussão importantíssima.

A gente que teve na família professor, diretor de escola, sabe as grandes dificuldades que o diretor encontra na parte administrativa financeira. Pelo tipo de imposição que às vezes as secretarias impõem na Administração. Algumas vezes, e isso era denúncia da época e realmente foram investigadas, a merenda escolar.

Então, do órgão responsável compra um milhão de merendas escolar. Usa 200 mil. O resto é enterrado vivo. Isto foi claro, há 10, 15 anos atrás, e a responsabilidade de quem é? De quem comprou e cedeu à escola, ou do diretor que deixou vencer toda essa? Porque quem administra tem a verba e vai comprar o que é necessário e prestará contas. E a independência do diretor terá, é claro que na parte direta do ensino, do ritmo, do grau de orientação, talvez tenha que se externalizar, tem Delegado de Ensino, que é uma estrutura pesada da escola ainda hoje. Talvez tenha que mudar um pouco esse negócio de Delegado, de Diretor de Região, mais não sei o quê, ela ter uma estrutura grande, não é professor? Os senhores que são professores sabem o sofrimento do diretor e do professor que está lá na pontinha com uma dificuldade enorme, e não sabem em que porta bater.

Então, essa discussão eu proporia a V.Ex^ª. que pedisse uma Audiência Pública para a gente aprofundar um pouco na tese do Senador Cristovam Buarque, na sua, para gente ter um alcance real do que está acontecendo no país, porque São Paulo é diferente do Paraná, do Rio Grande do Sul, do Nordeste. Então, a gente tem que chamar alguns, uns cinco ou seis pessoas dessas áreas para poderem nos ajudar a ter uma, um objetivo maior, se o senhor puder fazer esse pedido, eu assinaria com ele juntamente.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Essa decisão que prevê a eleição direta e, como eu fazia referência a um município, à experiência de um local, quer dizer, ali era preciso naquela experiência, além da qualificação para a função, há também, por exemplo, a obrigatoriedade da apresentação de um plano de trabalho, a garantia de um processo de debate entre as chapas inscritas para a eleição, ou seja, um processo que garante a ampla participação da comunidade naquela decisão, que é também uma forma pedagógica de participação política, em que a escola deixa de ser

aquele local onde apenas uma direção decide, mas há a partir dali um compromisso muito claro a partir inclusive do plano de trabalho que é apresentado por aqueles que pretendem dirigir a escola. Portanto, é um processo que inclusive barra a interferência política externa na indicação do gestor da educação. Dá mais independência, dá mais qualidade, é um processo que eu considero assim, fundamental nesse aperfeiçoamento da gestão democrática nas escolas públicas brasileiras.

Mas, Sr. Presidente, eu queria também falar aqui rapidamente sobre outras três questões, que considero relevantes. A primeira, é informar que anteontem uma Comissão de Senadores e Deputados capitaneados pela Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, que é coordenada pelo Deputado Eduardo Valverde, de Rondônia, estivemos com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, para tratar da ação que está no Supremo, uma ação do Governo e de arroteiros, dos interesses muito complexos de Roraima, que trata da demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol.

Foi um diálogo muito produtivo, no sentido de chamar a atenção e mostrar a nossa preocupação com as eventuais consequências dessa importante decisão da mais alta Corte de Justiça de nosso país. Esperamos e torcemos, e isso que dissemos ao Ministro Gilmar Mendes, uma mensagem a todos os membros do Supremo Tribunal Federal, que aguardamos com preocupação, mas também com muita confiança a decisão que venha a ser tomada pelo pleno do STF, em relação à manutenção de acordo com o que estabelece a Constituição Federal na demarcação das terras indígenas Raposa Serra do Sol de forma contínua. E dissemos da nossa preocupação de que se esse processo for revisto, desencadeará um processo de questionamentos sucessivos em efeito dominó em todos os processos homologados já realizados no país.

Portanto, nós esperamos que o Supremo Tribunal Federal, ainda no início do segundo semestre, se pronuncie definitivamente sobre essa questão e afirme, é o que nós esperamos. O texto constitucional e o direito à terra da nação indígena Raposa Serra do Sol, que inclui várias etnias indígenas.

Eu faço questão de informar, Sr. Presidente, porque nessa Comissão de Direitos Humanos, o tema dos direitos dos povos indígenas têm feito parte da pauta de discussão inclusive com várias Audiências.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Os três requerimentos que nós vamos aprovar hoje, todos relacionados a conflitos com os povos indígenas, inclusive aqui em Brasília.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Presidente, pode um apartezinho?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Se o Presidente permitir mais uma vez.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Só rapidinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O aparte aqui é saudável, qualquer dúvida deve ser esclarecida.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Quando eu era diretor da Polícia Federal, o Romero Jucá era Presidente da FUNAI. E esse processo de contínuo, ou ilhas surgiu à época do Ministro Saulo Ramos. Então havia os bolsões, e então é uma coisa que eu acho que têm o que? Mais de 20 anos de discussão fora o que era anterior. Agora, eu acho que têm que ter uma decisão definitiva, se é contínua será contínua e não pode voltar atrás.

Agora, o que eu pediria, não sei se os senhores concordam, é a gente não falar em nação indígena. Porque essa é a grande discussão que o índio é brasileiro, o território é brasileiro, é um direito da posse da terra, porque é um Direito Constitucional do índio ter a posse da terra onde eles cresceram, seus usos e costumes, porque normalmente, eles, alguns se adaptam aos costumes nossos e de convivência. Como no Maranhão, peguei uma comunidade indígena meio diferente, estava na maioria na escola, no colégio, Uai Uai chamava a comunidade, os índios Uai Uai. Então, falar em nação, eu fico um pouco preocupado, por que--

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Os povos indígenas com várias etnias assim que--

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): É, porque, sabe por quê? Por que quem é contra acha que a gente está querendo criar uma nação independente, que amanhã vai se ligar à Venezuela, não sei o que, criar um país independente. Que não é o fato, mas eu só estou falando isso porque eu me assustei muito durante alguns anos em falar em nação, em país, e não sei o quê, que sempre trouxe um pouco de confusão na cabeça de quem não conhece a realidade das comunidades indígenas. Desculpa.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Obrigado Senador Romeu Tuma. Ao falar desse tema, porque temos a imensa preocupação justamente de que essa questão seja definida de uma vez por todas. Os povos indígenas não podem, que têm suas terras demarcadas, não podem continuar com essa insegurança, de que a qualquer momento, alguém que de alguma forma têm interesse nessas terras, nessas áreas. Inclusive quero repudiar como já fiz de público, o argumento de que essa necessidade de demarcar ilhas de forma descontínua, e sobretudo em relação à Raposa Serra do

Sol, teria a relação direta com a questão da soberania do Brasil sobre aquela área. Isso é uma visão estreita, infeliz, e eu diria, discriminadora, discriminatória com os povos indígenas, porque eles sim é que garantem naquela área, na região de fronteira, a soberania do país e as forças de segurança do Exército e tal, têm ponto de apoio na fronteira.

Portanto, não procede esse argumento, e eu não vejo, e queria estranhar, inclusive, Senador Paulo Paim, tem muita gente aqui no Congresso que tem uma posição radicalmente contrária aos interesses dos povos indígenas, inclusive aduz esse argumento que essa reserva da forma como está demarcada teria consequência para a segurança do país, mas eu não vi até hoje uma palavra se levantar, porque há três dias a imprensa brasileira e de outros países dão conta de que a 4ª Frota da Marinha Americana começa a fazer, atuar na Costa.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Volta a operar.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Volta a operar depois de 58 anos foi reativada e volta a operar na América do Sul e no Caribe.

E até agora, nenhuma voz se levantou que pretende fazer hoje para denunciar, o que eu acho se isso uma ameaça à segurança do país. Mas isso é um assunto para tratar mais tarde.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Eu sei que eu estou atrapalhando muito V.Exª. aqui, estou tirando, mas sobre--

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não, estamos em um diálogo produtivo.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Sobre o problema da soberania, eu sou testemunha viva daquela região de como o Exército e as comunidades indígenas convivem. O que acontece? Os pelotões de fronteira, o que nós precisamos realmente é o que Governo invista mais nas Forças Armadas na região de fronteira, porque eles dão assistência escolar às comunidades indígenas, eu sei, vai um tenente novinho, leva a esposa, a esposa daquela região não tem praticamente nenhum lazer diferenciado a não ser conversar com as comunidades locais. Elas passam a montar escola, dá aula para as crianças indígenas e tem uma convivência pacífica, que garante realmente a soberania.

80% do efetivo militar são formados por membros das comunidades indígenas, que vestem a farda e muitas vezes, numa demonstração para autoridades que lá comparecem, principalmente Parlamentares, eles repetem as vozes, a voz e comando na língua de cada um deles. Então, o próprio, o próprio índio é um soldado das florestas de garantia à nossa soberania. Não estou entrando no mérito de outra coisa, estou di-

zendo do que eu sinto, do que eu convivi vários anos indo para lá, conversando com as comunidades e sabendo a postura de cada um deles.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Esse depoimento de V.Ex^a. é importante, porque só reafirma a compreensão que temos do respeito ao direito dessas populações e, sem dúvida, esperamos uma decisão. a mais correta possível e a mais justa, e, sobretudo, que esteja direcionada ao respeito. ao que estabelece os ditames da constituição brasileira.

Mais duas questões, Sr. Presidente, para encerrar. Recebi essa semana uma nota da Comissão, da Convenção Nacional da Pastoral da Terra, que trata de uma posição muito clara chamando a atenção para o avanço da criminalização dos movimentos sociais e de suas lideranças. Faz referência à condenação do advogado José Batista, da CPT de Marabá, no Pará, que foi condenado a dois anos e meio de prisão pelo Juiz Federal de Marabá, em razão de ele estar acompanhando uma Comissão de Negociação durante manifestação do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra em 1999, na sede do INCRA, em Marabá. Ele é acusado de incitação à violência, quando na verdade, ali cumpriu o papel enquanto advogado do Movimento.

Ao mesmo tempo, a nota, Sr. Presidente, faz referência aos fatos que envolvem uma tentativa de criminalização dos movimentos. Cito aqui especificamente o Rio Grande do Sul, naqueles fatos em que foram observadas a Comissão, de diligência dessa Comissão de Direitos Humanos que a semana passada realizou diligência presidida pelo Senador Paulo Paim e com a participação minha e do Senador Flávio Arns.

Relata, inclusive, parte dos documentos que tomamos conhecimento quando da nossa visita a Porto Alegre, cita justamente aquele documento da [interrupção no áudio].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador José Nery, sou eu que estou interferindo. Deixa eu só complementar V.Ex^a.

Ontem aqui eu recebi do primeiro escalão, juristas, advogados, ligados ao Ministério Público e a desembargadores, eles estão preocupadíssimos com esses documentos que V.Ex^a. está comentando nesse momento, e que nós recebemos lá no Rio Grande do Sul. Tanto que me pediram que eu remetesse todo aquele material que nós recebemos lá para o Ministério da Justiça e vai de imediato para o Ministro Paulo Vannuchi, que é da Presidência da República, também, relacionado à área dos Direitos Humanos. Eles pretendem fazer um estudo muito detalhado, eles demonstraram para mim a mesma preocupação, veja bem, que V.Ex^a. está demonstrando nesse momento.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Exatamente, Sr. Presidente. Que quando daquelas denúncias graves documentadas, entregues à Comissão de Direitos Humanos naquela diligência que o senhor tem em mãos, sugeriu-me inclusive que essa documentação seja entregue ao Conselho de Defesa da Pessoa Humana do Ministério da Justiça, que por sinal é presidida pelo Ministro Paulo Vannuchi, exatamente, para que providências sejam tomadas em razão da gravidade das denúncias que foram lá apresentadas.

E essa nota da Comissão da Pastoral da Terra, eu gostaria de entregar a V.Ex^a., como registro dessa preocupação dos movimentos sociais, especialmente no campo, com essa onda de criminalização que é verbalizada por autoridades de diversos poderes em várias partes do país. É preciso reagir para que o direito, a livre manifestação e organização dos trabalhadores, dos explorados desse país, fique garantida e não sofra ameaça de qualquer autoridade, de qualquer poder da república. Passo às mãos de V.Ex^a. a nota da Comissão Pastoral da Terra.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu recebo e vou anexar ao processo.

Senador José Nery, nesse momento, o Brasil todo está assistindo esse nosso debate. Eu quero dizer a V.Ex^a. que não fique dúvida, nós vamos entregar junto ao Ministério da Justiça e para os órgãos competentes, todo o material que recebemos. Material que recebemos da Brigada Militar, dos movimentos sociais, do Ministério Público e da Secretaria de Segurança. Então, a posição, digamos, da nossa Comissão, claro que voltamos preocupados com tudo o que vimos e ouvimos, agora, daríamos esse encaminhamento todo o material que receberam, eles me procuraram ontem, será encaminhado então conforme V.Ex^a. também sugeriu ao Ministério da Justiça.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E nesse, nessa direção, Sr. Presidente, haverá um ato público, uma Audiência, na Câmara dos Deputados, no próximo dia nove de Julho, quarta-feira, às 14 horas. Eu não sei aqui ainda qual é a sala da Comissão que reunirão um conjunto de Parlamentares, de entidades da sociedade civil brasileira, para discutir essa questão da criminalização dos movimentos sociais, especialmente do campo. Seria muito importante, eu já falei com V.Ex^a., ma o senhor me disse que tem agenda e compromissos fora de Brasília impedirão de estar aqui, eu também não estarei em Brasília nessa data, mas creio que seria importante que a Comissão de Direitos Humanos se fizesse presente nesse debate, nesse ato lá na Câmara dos Deputados, na próxima quarta-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Alguém com certeza estará, vamos dialogar com os Senadores para que um esteja lá representando a Comissão de Direitos Humanos do Senado.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E por último, Sr. Presidente, eu só queria fazer referência a um outro fato que vem nos preocupando em demasia, e com certeza, a todos os Srs. Senadores também. Trata-se da circulação em que mais uma vez envolve o meu querido Estado do Pará. Trata-se da morte de mais de 20 bebês em uma semana na Santa Casa de Misericórdia de Belém do Pará, fato que vem trazendo a inquietação de vários setores do nosso Estado. E nós, dizer a V.Ex^a. que estamos acompanhando com muito interesse, porque queremos que seja esclarecido as condições reais e as explicações, e por que de tantas mortes em apenas uma semana. Quais são as condições sanitárias, é a superlotação, é a infecção hospitalar? Quais são as causas para essa tragédia que mais uma vez envolve o nosso Estado e que nenhum de nós tem ao mesmo tempo indignação pelo fato de algumas respostas das autoridades de saúde do Estado terem sido absolutamente desastrosas.

O fato de ser dito pela Secretaria de Saúde do Estado que as mortes era uma infeliz coincidência, ou que essas mortes estavam dentro das estatísticas aceitas pela Organização Mundial de Saúde, para mim, essa explicação, é uma explicação que mais condena do que explica. Porque atribuir a uma infeliz coincidência e que essas mortes em série numa mesma semana são fruto, e que são normais, porque estariam dentro das estatísticas oficiais, sobretudo naquela CPI das ONGs, é algo, é uma explicação a qual não podemos aceitar. E ontem, a Comissão de Assuntos Sociais formou uma Comissão de Senadores para acompanhar as investigações, está sendo feito pela Polícia, pelo Ministério da Saúde, pelo Ministério Público Estadual, e nós queremos elucidar esse fato.

Inclusive, ontem cheguei a pensar se não era o caso, Sr. Presidente, de pedir o fechamento temporário da Santa Casa, porque se estão morrendo as crianças na maternidade do hospital, porque não interromper as internações, Senador Geraldo Mesquita Júnior? Até que esses fatos sejam esclarecidos e identificar as causas, tomar as providências para sanar o problema e, a partir daí, voltar a funcionar com normalidade.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Inclusive, poderiam inclusive alugar, não sei, UTIs, maternidades, ou particularidades, para atender a população, enquanto essa questão é resolvida. O que está acontecendo é

inaceitável, e principalmente inaceitável as explicações que vêm sendo oferecidas pelas autoridades.

Eu ouço com prazer o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É rapidamente, Senador José Nery. É só para colocar aqui a minha visão desse problema. Eu acho que nós estamos conceituando a coisa de forma equivocada, porque aquilo se trata de, é homicídio culposo, Senador Paulo Paim, no mínimo. Homicídio culposo. Morte a gente fala de casos eventuais, aquilo ali é homicídio culposo.

E Senador José Nery, o nosso esforço tem que ser no sentido de sensibilizar inclusive o Governo Federal, já que a Governadora do Estado é sua aliada, a que coloque de forma emergencial recursos para que a Santa Casa, num prazo curtíssimo, possa voltar a prestar serviço de qualidade à população. Porque cogitamos do seu fechamento mesmo que temporário, talvez estejamos propiciando a punição de dezenas e centenas de pessoas que, em que pesem as condições que a instituição funciona hoje, mal ou bem recebem lá algum atendimento. Mas, correríamos o risco de privarmos essas pessoas de um atendimento, mesmo que precário. Então, acho que a solução seria sensibilizar o Presidente da República, o Ministério da Saúde para em caráter emergencial, promover uma ação emergencial imediata, no sentido de fazer com que aquela instituição volte a prestar um serviço de qualidade à população.

SENADOR ROMEUTUMA (DEM-SP): Senador, dá licença um pouquinho? Eu estou aqui até com vergonha de interromper tanto V.Ex^a.

Mas o--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador, se me permita, eu quero dizer o que aparte é muito bom, que a população está assistindo, que não fique nenhuma dúvida. Eu quero cumprimentar V.Ex^a.

SENADOR ROMEUTUMA (DEM-SP): Nós temos uma aflição há muitos anos com os casos das Santas Casas. Porque enquanto elas eram sustentadas principalmente pelas economias do Estado, colaboração de pessoas com algum poder aquisitivo, doações, elas funcionavam bem. Posteriormente, elas começaram a entrar em decadência violenta.

Lá em São Paulo, o Ex-Governador Geraldo achou que tinha que começar a reinvestir direto do Governo nas Santas Casas. Eu acho que hoje elas não têm mais como sobreviver da própria comunidade local, porque como muito pobre vai para lá, antigamente era elite, hoje em São Paulo tem uns setores lá da Santa Casa que são elite da medicina.

Então, eu acho que nós tínhamos que pensar aqui como as Santas Casas realmente podem entrar no orçamento público da União dos Estados, porque é impossível, Senador, é impossível para gente que viu tanta desgraça nesse mundo, 50 anos na Polícia, dizer que 16 crianças morrem no mesmo tempo por coincidência? Só na mentalidade de um criminoso em série, que acha que criança tem que morrer.

Estava falando com o Senador do Mato Grosso, há dois anos, três anos atrás, o mesmo acontecimento houve numa comunidade indígena. Que nós fomos fazer uma investigação especial, ficou claro que a FUNASA não dava assistência financeira e médica. E o índio não sabia para onde levar a criança, acabava morrendo. Agora, se um tiver um vírus, um micróbio, uma infecção, é falta de realmente de uma assistência permanente de manter o hospital em condições de atender as crianças. Agora, se a gente fechar, o senhor pode ter certeza, eu não conheço lá, não conheço. Acredito que eles não terão outro lugar para pôr.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Na verdade, quando eu falei, não estou falando.

SENADOR ROMEUTUMA (DEM-SP): Não estou pedindo para fechar não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não para fechar o hospital de forma definitiva, mas pelo menos emergencialmente. Seria enquanto estão ocorrendo essas mortes em série, que bem qualificou o Senador Geraldo Mesquita Júnior de homicídio culposo.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): É claro, não existe coincidência.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Para usar a expressão jurídica correta, era talvez interromper momentaneamente, e tentar o atendimento em outras casas de saúde mesmo que particular através de convênio emergencial. Porque a meu ver, enquanto não esclarecer exatamente o que está ocorrendo, quem chegar ali e for atendido, as mães que chegarem ali e forem atendidas para o parto, estarão submetidas ao risco da morte, do homicídio, como bem qualificou Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Então, Sr. Presidente, tratei aqui de educação, de questão indígena, de criminalização do movimento, do direito à vida às nossas crianças e adolescentes de serem atendidas nas casas de saúde, nos hospitais com decência, com a qualidade necessária, porque todos esses, entendo, são questões relacionadas aos Direitos Humanos que essa Comissão têm discutido de forma tão abrangente sobre a Presidência de V.Ex^a. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me permita, Senador José Nery. E o Senador Geraldo Mesquita Júnior também, Senador Romeu Tuma,

e outros Senadores que estão chegando agora, que de fato esta manhã, ela está marcada pelo trabalho produtivo aqui do Senado. Eu acho que a Comissão de Direitos Humanos teria mesmo que destacar antes da votação dos requerimentos.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, fizemos aqui um bom debate da importância que foi a retirada da DRU da educação. E já discutimos aqui a importância também de retirarmos a DRU da seguridade social, porque previdência, saúde e assistência. Como eu tenho uma PEC nesse sentido, está lá na CCJ, infelizmente há um longo período, nós articulamos aqui de falarmos com o Senador Marco Maciel para indicar um dos Senadores comprometidos com essa causa pedindo a retirada, para que a PEC seja aprovada.

Nós discutimos aqui um outro projeto importante votado essa semana, 25 mil cargos no campo da educação. Inclusive para as escolas técnicas, que eu tive a alegria de relatar lá na Comissão de Educação. Discutimos aqui a importância do projeto liderado, que ela é autora, pela Senadora Ideli Salvatti, que vai garantir que 50% das vagas no ensino técnico, como também depois com a emenda que eu acatei como Relator do Senador Marconi Perillo, sejam destinados para alunos de escolas públicas. E dando corte da diversidade, negros, índios, pobres e pessoas com deficiência.

Porque nós temos todo um debate que tem feito no país, eu tenho participado muito, inclusive de algumas universidades, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que me dizem o seguinte: "Paim, eu quero contratar aqueles 5% de vagas para deficiente, mas eu não consigo pessoas que possam operar naquela área do trabalho". Aí podemos pegar desde universidade até uma indústria. Então, é fundamental que também as pessoas com deficiência tenham um percentual de vagas garantidas nas escolas técnicas. É um outro projeto também importantíssimo que acabamos aprovando essa semana e foi para a Câmara dos Deputados.

Eu também destaco o projeto do Senador Gerson Camata. O projeto do Senador Gerson Camata diz que o ano de 2009 será o ano nacional do ensino técnico. Eu relatei esse projeto e disse, pode ser no que ano que vem, já que esse ano estamos com dificuldade, a gente aprove o FUNDEP, que eu sei que o Senador Geraldo Mesquita Júnior já fez declaração em Plenário de apoio a esse Fundo de Investimento ao Ensino Técnico, e também o Senador José Nery.

Ainda essa semana e por isso tínhamos que comentar aqui, nós falamos sobre a convenção internacional da pessoa com deficiência, aprovada ontem à noite por unanimidade, que vai garantir uma norma internacional de direitos para a pessoa com deficiência, e como dizia o Senador Flávio Arns, vai, inclusive,

no caminho, nesta cruzada, se aprovar o estatuto da pessoa com deficiência.

Nessa semana, eu me permito e depois eu quero que se puderem comentar eu acho que seria interessante, teve um marco internacional, que foi no dia de ontem, no mesmo dia e aqui Direitos Humanos digamos, é o eixo desse debate, que foi a libertação da Senadora Ingrid Bittencourt, que enfim conseguiu a liberdade que nós todos tantas vezes no Plenário, assinamos documentos, mandamos carta, fizemos Moção de Apoio, fizemos apelo inclusive aos guerrilheiros. E felizmente ontem numa operação bem sucedida, liberada pelo Presidente da Colômbia Alvaro Uribe, ela foi enfim, libertada.

E eu ainda dou destaque, Senador Geraldo Mesquita Júnior, Senador José Nery, também pela PEC do Senador Marco Maciel. Eu acho que daqui para frente nós vamos olhar com muito cuidado a história dos vetos, porque vetos importantes no campo social que uma das Casas vão derrubar, bom. Se uma das Casas derrubar, acabou. Cai o veto e eu quero cumprir V.Ex^{a.}, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que eu estava também em dúvida, mas depois pela forma que foi colocado e, para mim isso já é uma decisão da Casa, mediante a provocação que V.Ex^{a.} fez, sim, e daí como fica quando uma das casas derrubar? Aí ficou assegurado, pelo que eu vi a resposta do Senador José Nery à Mesa, a garantia.

Vou dar um exemplo. Todos nós sabemos que têm projetos que são polêmicos, mas que a Casa aprova e muitos se amparam, independente quem for no Governo, na história do veto que é votado secretamente. Daí, as duas Casas acabam deixando a coisa acontecer. Ora, nesse caso, matéria votada, de digamos, grandeza social, vem para cá, e eu tenho certeza que aqui no Senado a história é um pouco diferente, independente quem seja o Governo. Vai ter condições de nós apreciarmos com muito carinho alguns vetos. Por isso eu quero também engrandecer aqui a proposta do Senador Marco Maciel. E não poderia deixar de falar, e quero, se vocês puderem comentar, seria, a importância, já foi comentado, mas quero destacar, a importância da eleição direta para os diretores das escolas.

Enfim, eu acho que foi uma semana muito, de muita grandeza para Senado da República. O Senado, no meu entendimento, tem tido posições avançadas em relação àquilo que alguns olham para a nossa Casa, como se fosse a Casa conservadora. Esses projetos aqui. E eu lembraria aqui só como ênfase, e ainda aquela votação para mim histórica as duas, do fim do fator e a questão dos aposentados e pensionistas ganharem o mesmo percentual que é dado ao salário mínimo, eu acho que foram votações históricas, e que ontem

teve esse brilho especial combinando com as últimas votações que chegaram próximas à meia-noite.

Então eu faço esses comentários. Em seguida vamos entrar nos requerimentos. Não sei se o Senador Geraldo Mesquita Júnior ou Senador Romeu Tuma quer fazer algum comentário. Senador Romeu Tuma e depois Senador Geraldo Mesquita Júnior.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Eu acho que em tese.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E naturalmente com os apartes do Senador José Nery.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Não em tese, Senador José Nery, Senador Geraldo Mesquita Júnior, não sei se entendem como eu, Senador Paulo Paim, a importância dessa Comissão, dessa Comissão. Porque esse é o desaguar de tudo o que acontece, essa semana é um exemplo. Acaba tendo uma visão do interesse dos direitos humanos do cidadão brasileiro e de todas as comunidades que são alijadas ao longo dos séculos que o Brasil atravessou. Hoje, o Senador José Nery quando estava aqui, fez um retrospecto importante de todas essas fases.

E V.Ex^{a.} falou sobre o veto, e sobre o fator de cálculo dos previdenciários, e eu votei contra a época e o senhor votou, muita gente votou a favor na esperança de que o Governo cumpriria o acordo que fez de mandar a PEC suplementar, que ficou mais de ano arrastando, PEC paralela?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Veio e nós aprovamos.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Eu falo complementar, mas é paralela, veio mas depois de ano. E acontece o veto, o que acontece? Se o senhor perceber, às vezes, as lideranças do Governo, não estou falando, mas de estratégia, pode votar que o Governo veta. Aceita a votação que esse Art. ele veta. E qual é o meu medo do seu projeto que está na Câmara e do Tião sobre a emenda 20? 29? Eu me lembro paralelo, 29, lá que era fogo na Coréia. O meu medo é que o Governo vete. Se for aprovado.

Então, como o projeto do Senador Marco Maciel, que ele vem estudando há muito tempo, o Governo sofre a possibilidade de ter um gol contra. Ele veta, mas vem para cá e vai ter um gol contra quando--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Romeu Tuma, eu acho, se me permitir, eu acho que o projeto do Senador Marco Maciel, que fique bem claro, não é questão desse ou daquele Governo, é de todos os governos.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Não é por que.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Essa história de veto vem há décadas e décadas e décadas e aquela questão de apreciar secretamente.

Agora não. Com a decisão tomada pelo Senado, agora vai para a Câmara. Você vê que a princípio, basta que o Senado entenda que o veto tem que ser derrubado, ele pode ser derrubado.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Mas o grande problema é a discussão do que é o veto, porque quando o senhor vai votar naquela tabelona, não sabe nem o que é aquele, não é Senador? De vez em quando vem um papel, você vai procurar ou alguma comunidade vem o interesse privado, diz, "Pelo amor de Deus o veto nº tal, o senhor rejeita", porque aí você vai dar uma olhada e lê. Mas normalmente é 50, 60, e segue a orientação na liderança. Então, isso é um perigo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O vetos do Senador Marco Maciel vai acabar essa história dessa tabela maluca, porque o senhor tem razão. Nós todos e acho que de todos os partidos já recebemos orientação de voto, e não é isso. Nós temos que discutir veto por veto. [interrupção no áudio].

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): E pior, eu não aceito cédula pronta. Eu acho que não é correto olhar a liderança te mandar uma daquelas cédulas enormes de veto já pronta. Com o X onde eles querem. Não estou fazendo acusação, porque teria que pedir.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu falei orientação de voto. Eu não falei o X.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É uma acusação grave.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Teria que ter uma perícia para saber quem fez, entendeu?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É uma acusação grave. Senador, eu não abro mão do meu X. Não abro mão do meu X.

[risos]

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Eu vou pedir a atenção dos Senhores. Quando for isso, e nós vamos fazer, pedir uma, na Comissão de ética apurar quem, como é que foi feito isso.

Eu acho que, eu estou aqui, nós temos que falar sinceridade. Nós todos, eu estava falando ontem com o Senador José Nery, tem coisas que às vezes tem referência na revista e no jornal, nós temos uma obrigação, que é com a história, com fatos que ocorreram, fatos que estão ainda sem que a sociedade saiba direito, nós não podemos ocultar da história. Então, se aqui acontece alguma coisa fora do--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Romeu Tuma, me permita, teve um

tema, só queria falar quando ela chegasse, eu tinha esperança que ela chegasse, que foi o primeiro projeto dela, depois do retorno dela à Casa que foi a anistia ao João Cândido, uma luta de décadas da nossa Senadora e que nós aqui conseguimos abraçar junto com ela e ontem à noite ficamos aí, foi o último projeto praticamente votado.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Ninguém teve coragem de negar. ela falou--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Meus cumprimentos, Senadora Marina.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Um por um dos presentes teve a delicadeza de pedir ajuda para votar, porque não queriam votar, não é Senadora? Achavam que era difícil, estava demorando, não tinha chegado, não tinha chegado, não tinha chegado e eu vi a sua conversa na Mesa ali.

Mas, graças a Deus, a força moral e a dignidade com que a Senadora sempre se portou nessa Casa, ninguém tem coragem de negar o que ela propõe, porque sabe que é sempre, tem um fundo de seriedade.

Mas outra coisa que me chamou, que eu gostaria de chamar a atenção, que é tanta variedade de assuntos que foram discutidos, e eu pedi uma Audiência Pública diante de um ofício do Tribunal de Contas, sobre energia nuclear para a área médica, e o desenvolvimento tecnológico do Brasil, que havia algumas dificuldades. Foi uma coisa brilhante, Senador. Brilhante, todos queriam tomar conhecimento do desenvolvimento e das exigências médicas da tecnologia e da possibilidade de importação de equipamentos. Eu não sabia, Senadora, que tem medicamentos de contraste que duram duas horas só. Duas horas, só. – Eu já vou lá, Senador. – Duas horas de vida. Então, nós conseguimos aprovar o projeto que outras empresas podem fabricar não só a Comissão Nacional de Energia Nuclear.

E ontem enviei uma médica do Hospital das Clínicas competente nessa área, veio o Almirante que cuida da parte da energia nuclear da marinha, que tem um belo convênio com a Universidade de São Paulo, e estão tentando desenvolver o submarino nuclear. Porque é como se desenvolve em tecnologia de um determinado equipamento, ele vai servir para uma série de outros, outras atividades. Então, foi uma ação muito bonita.

E eu tinha posto aqui da morte das crianças sem saber o que Senador ia tratar, tinha escrito aqui porque achei tão homicídio, eu diria às vezes, qualificado, porque se for um homicídio por um acidente, mas 16 não dá para ser acidente.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu falei homicídio culposo no mínimo, não é? No mínimo.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Daí para cima, porque com 16 mortes em seguida, Senador, passa a ser doloso.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Já são 22 mortes, 22 mortes de crianças em uma semana.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Eu estava com 16, eu sabia que tinha tido mais seis. São 22 mortes? Ela não pode ser, é uma dissídia criminosa e voluntária. Porque não houve pelo menos uma demonstração. Vou parar aqui, tem duas mortes, de repente, vamos saber. Não, deixaram morrer 22 crianças. A outra vez foi a FUNASA no Mato Grosso, também mais de 10 crianças morreram por falta de uma assistência correta.

Eu acho que essas coisas, você viu, Senador, dos empréstimos ontem? Discussão dos empréstimos nos Estados. É importante cada Senador que representa o seu Estado lutar por ele, mas a fiscalização que é obrigatória. Nós fizemos uma Comissão Especial na Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Metrô de São Paulo, onde afundou aquele buraco, levando, matando gente, e o próprio Mercadante Presidente aceitou a minha sugestão e fizemos algumas diligências. Até hoje ainda não se identificou corretamente as causas do acidente, mas o Ministério Público e a Polícia estão investigando.

E agora, a liberação de verba, o Tribunal tem que dar uma olhada para ver se a pessoa cumpriu aquela parte, porque de repente, como o senhor faz um empréstimo, o dólar a três reais, vamos dizer, era, hoje está 1,60, então vem o outro pedir empréstimo para compensar a diferença. Então, aquela parte que foi a três, foi empregada bem, ou não foi? Tem que se saber, porque a gente acaba provando por necessidade, desespero do Estado, são coisas que ontem a discussão foi pesada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Romeu Tuma, o senhor está falando do empréstimo, eu acho, eu não tenho nenhuma dúvida que é fundamental que o Tribunal de Contas acompanhe. Eu acho que foi uma decisão correta tirada ontem no Plenário do Senado, e eu quero também aproveitar o momento para agradecer a todos os Senadores, porque nós, os três Senadores do Rio Grande, com apoio de toda a Casa assinamos aquele empréstimo para o Rio Grande do Sul de um bilhão 100 milhões de dólares. Foi o primeiro empréstimo no Brasil nesse tipo de modalidade. E o importante é que ontem mesmo foi votado na terça, na quarta o Secretário do Estado, o Cunha, me ligou de Washington dizendo que entregou toda a papelada lá e o empréstimo já está liberado de um bi e 100 milhões de dólares a partir do mês de julho para o Rio Grande do Sul.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): É que todos nós sabemos--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu achei importante isso, mas ao mesmo tempo, claro, todos devem acompanhar.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): Hoje, eu acho que os 81 Senadores dessa Casa sabem as aflições que passam o Governo do Rio Grande do Sul. E com algumas dificuldades até políticas, que o próprio vice tenta impedir um desenvolvimento mais claro da Governadora. E eu vejo que são três Senadores de três partidos diferentes que estão lutando pela mesma causa, então, ela deve ser justa. Deve ser correta. Então, V.Ex^a. contou.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador, para não dizer que eu não falei em esquema, eu entendo, tem uma CPI lá, a CPI está investigando a fundo, todas as denúncias que envolveram DETRAN, companhia de energia elétrica, Banco do Estado, então, nós decidimos nós três, que essa questão a CPI cuida, e nós aqui--

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): É verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Vamos cuidar do empréstimo para o Rio Grande com o aval do Governo Federal. Teve um apoio muito grande do Presidente Lula, da Ministra Dilma, teve o apoio do Ministro Mantega, do Arnold Agustin, e os Senadores fizeram a sua parte.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM-SP): E é claro que aqui ficou demonstrado claramente o papel do Senador em defesa do seu Estado. Muita gente pergunta o que faz o Senador com o principal, é defender o Estado que representa. Só que a gente tem feito uma clínica geral de vários assuntos, como esta semana foi bastante proveitosa e eu agradeço a V.Ex^a. e o cumprimento por isso aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Geraldo Mesquita Júnior, Senadora Marina Silva, nós aproveitamos antes de ler o requerimento, pela alegria da gente às vezes fala tanta coisa ruim, de falar o quanto foi bom essa semana aqui no Senado. No campo da educação, essa parceria que houve entre Executivo e o Legislativo, e eu naturalmente com carinho especial para o seu projeto de João Cândido, não nego. O Senador Geraldo Mesquita Júnior está com a palavra, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, e em seguida a Senadora Marina Silva.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): A Senadora Marina Silva, sempre tem a precedência da palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Esse é um peso aqui.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Isso é pelo coração.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Mas pode ficar por [falha do áudio] Nota técnica.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Muito obrigado. Eu queria rapidamente, Senador Paulo Paim, lembrar que essa Comissão tem se notabilizado pela defesa de conjunto de pessoas e causa da maior importância. Eu não preciso aqui mencioná-las, porque é notório, esse fato é notório entre nós.

Em razão disso eu queria conclamar V.Ex^{a.}, Senadora Marina Silva, agora, enriquece sobretudo essa Comissão e os trabalhos no Senado Federal, é um fato também que diz respeito à direitos humanos, Senador Paulo Paim e Senadora Marina Silva. Recentemente o Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou uma lei, que dizem os entendidos, pune com rigor aquele que é pego dirigindo após ter ingerido bebida alcoólica.

Nós somos todos nós testemunhas do verdadeiro drama que vive esse País no trânsito, com mortes assim, tenebrosas, acidentes que já nem pode mais nem titular como acidentes, porque são fatalidades já previstas, Senadora Marina Silva. A meu ver isso é um caso de direitos humanos tem que vir para essa Comissão aqui, Senador Paulo Paim. E a minha fala é muito rápida no sentido de fazer um apelo a V.Ex^{a.}, que tem tanto prestígio nessa Casa, Senadora Marina Silva, especialmente. A lei é considerada dura? Talvez seja, mas eu acho que é o necessário. É o necessário.

Eu quero aqui inclusive cobrar atenção de todos nós e talvez providências no sentido de a gente, de alguma forma provocar uma verdadeira campanha no nosso País, no sentido fazer... Tem gente já apostando que daqui um mês, dois meses, três meses essa lei cai em desuso. É uma temeridade um negócio desses, entende? Eu creio que a gente deve participar de uma grande campanha, no sentido de fazer com que essa Lei tenha vindo para ficar, Senadora Marina Silva.

Atuar também junto aos nossos policiais de trânsito, as nossas polícias militares, porque já há gente dizendo que essa lei propiciará o incremento daquela corrupção miúda, do cidadão que será pego e tal, mas uma nota de 50, uma nota de sei lá quanto ele se livra. É bom a gente participar de uma verdadeira campanha com órgãos que possam estar envolvidos, Senadora Marina Silva, no sentido de compenetrar as nossas polícias rodoviárias, de trânsito, Polícia Militar e etc., até para protegê-las de uma pecha delas, porque a pecha é lançada assim de forma por vezes até responsável "Isso vai acontecer", entende?

Não creio que necessariamente deva acontecer, mais do que já acontece normalmente, mas é bom que isso venha a público, venha a baila para que alguma coisa seja feita no sentido de campanha pública mesmo, de esclarecimentos. Agora aqui vai o apelo que eu faço final, de que V.Ex^{a.} Senadora Marina Silva, o Senador Paulo Paim, Parlamentares de prestígio nessa Casa, entrem na luta também para a gente fechar o ciclo dessa questão, Senador Paulo Paim. Porque para mim fica parecendo quase que uma hipocrisia de todos nós, legislarmos nesse sentido, ou seja, uma lei talvez dura, severa e fecharmos os olhos para a questão da propaganda de bebida alcoólica no rádio e na televisão, enquanto isso não tiver sendo deliberado nessa Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Geraldo Mesquita, me permita só essa contribuiçõzinha. Foi importantíssimo, por isso foi uma semana tão produtiva, que o seu requerimento foi aprovado ontem por unanimidade em Plenário, viu?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Pois é, o que eu queria era que Parlamentares de prestígio como vocês entrassem nessa guerra. Temos na Casa vários textos, Senadora Marina Silva, várias proposições e uma minha em particular, que trata de redefinir o que é teor alcoólico, bebida alcoólica para efeitos de propaganda e proíbe terminantemente propaganda de bebida alcoólica no rádio e na televisão brasileira. Sabe por que, Senadora Marina Silva?

Televisão e rádio no nosso País são instrumentos públicos cedidos a iniciativa privada, mas são instrumentos públicos. Então na minha cabeça é uma incoerência permitirmos que um instrumento público seja veículo de difusão e de divulgação de uma prática tão nociva, quanto é um verdadeiro aliciamento, principalmente da nossa juventude. As cervejarias dizem que a propaganda não induz a ingestão de bebida alcoólica, conversa fiada isso. Dizem elas que apenas promovem a concorrência entre elas, daqueles que já bebem. Só quem acredita em história da carochinha para acreditar numa história dessas. Induz, sim, induz, entende? Induz barbaramente.

Então eu acho que para a gente fechar e, eu aqui olha eu não estou trazendo nenhuma noção moralista não, Senadora Marina Silva, eu tomo as minhas cervejainhas, Senador Paulo Paim, entende? Agora eu acho um absurdo a rádio e a televisão brasileira continuarem a servir a um propósito desses, que eu entendo como um propósito terrível, ou seja, a coisa está assim já quase num nível de provocação.

A gente abre a televisão está lá aquela propaganda aqui para nós, olha, vocês vêem como é o grau de

influência que tem uma mensagem dessas. Quando eu fui colher, e a Senadora Marina Silva inclusive me deu o privilégio de assinar também o requerimento de urgência para tramitação para que esse projeto vá para a Plenário porque está aqui desde 2003 nas Comissões, passa para lá e passa para cá e não se resolve nada.

Eu colhi a assinatura de mais de 60 Senadores, para que esse requerimento seja aprovado e que esse projeto vá para Plenário, eu quero que o Plenário do Senado delibere. Pode até derrubar o projeto, mas eu gostaria que ver esse projeto sendo apreciado. Quando eu fui colher, claro eu não vou aqui revelar o nome do colega, até porque ele falou de forma jocosa, brincando é claro, não poderia ser de outra, forma ele disse: "Geraldo, se eu assinar isso aqui você não vai me fazer tirar a propaganda daquelas meninas bonitas que aparecem no comercial". Você vê, ora se um Parlamentar pensa desse jeito, a garotada pensa do mesmo jeito, Senadora Marina Silva.

Então eu acho que ao lado de uma lei considerada severa como essa que foi aprovada e o Presidente da República da sancionou, eu acho que a gente deve fazer um esforço no sentido de não permitir que ela seja desmoralizada, devemos conjugar com essa lei a proibição de propaganda de bebida alcoólica no rádio e na televisão. Eu acho com que isso... Porque para mim, Senadora Marina Silva, fica a coisa é quase como uma hipocrisia. A gente proíbe que a cidadão dirija depois de ter ingerido bebida alcoólica, mas permite que as rádios e as televisões continuem maciçamente divulgando a prática.

Então para encerrar, quem quiser fazer propaganda de bebida alcoólica, que faça. Olha, todo o bar no Brasil, que são milhares, milhares, é um outdoor de propaganda de bebida alcoólica, que faça um outdoor no meio da rua, que faça seja lá onde for, menos no rádio e na televisão.

Que são repito instrumentos públicos, menos que cedidos pela iniciativa privada, mas são instrumentos públicos, que não perdêssemos natureza, até porque é o Senado que autoriza a concessão de rádio e televisão no Brasil. Tal a sua natureza pública, portanto eu queria só fazer um apelo.

Chegando aqui a Senadora Patrícia Saboya que é uma guerreira, e vai cumprir uma missão agora que eu repito. Eu disse um dia desses para o Senador Wellington Salgado, que também é candidato no Município dele, eu acho que é a missão mais bonita, interessante, que uma pessoa pode cumprir é ser prefeita ou prefeito da sua cidade. A Senadora Patrícia Saboya vai cumprir essa tarefa de se colocar perante a população do seu Município de Fortaleza, a bela Fortaleza.

Eu queria pedir também Senadora Patrícia Saboya, seu empenho, assim como estou pedindo aqui da Senadora Patrícia Saboya e Senador Paulo Paim, para que a gente consiga levar para o Plenário, porque aqui é um drama, não é? Levar para o Plenário um projeto que trata de proibir a veiculação de propaganda de bebida alcoólica no rádio e na televisão. Eu digo, eu queria que o projeto fosse pelo menos ao Plenário, o Plenário delibere, se quiser derrubar o projeto que derrube, mas eu acho um contra-senso a gente aprovar uma lei ser efetua que pune o motorista que é pego depois de ter ingerido bebida alcoólica e continuar permitindo a divulgação da prática da ingestão de bebida no rádio e na televisão brasileira. Portanto, eu queria a participação de Senadores e Senadoras de tanto prestígio nesta Casa, para que a gente possa finalmente deliberar sobre essa questão.

Desculpem o avançado e muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Meus cumprimentos, eu só queria dizer que o nosso prestígio como V.Ex^a. falou de nós três que estamos aqui nesse momento pode ser bom, mas V.Ex^a. que conseguiu quase que a unanimidade na assinatura do requerimento, mostra que seu prestígio junto aos Senadores é muito grande.

Por favor, Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Senador Paulo Paim, muito mais para fazer o registro igualmente o que já fez da importante aprovação do projeto de lei de minha autoria, mas já considero V.Ex^a. como coautor do projeto, porque foi V.Ex^a. que durante a minha permanência no Ministério do Meio Ambiente, fez andar o projeto nessa Casa, tanto enfim, no Congresso Nacional, fazendo aprovar na Câmara dos Deputados.

E ontem com a ajuda de vários Senadores, como falou aqui o Senador Romeu Tuma e V.Ex^a., o Senador Geraldo Mesquita, nós conseguimos aprová-lo. O Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior foi ágil em dar o Parecer de Plenário, a Presidência da Casa acolheu a nossa proposta de que fosse voltada a anistia pós-morte de João Cândido, o nosso Almirante Negro, e acredito que aos poucos vamos fazendo o resgate democrático da memória, da honra e, principalmente, da história de pessoas que tiveram a coragem de não se render as circunstâncias.

Eu acho que os homens que não se rendem as circunstâncias, eles conseguem ir além da história de seu tempo, e João Cândido foi além da história de tempo, é por isso que hoje nós estamos fazendo essa celebração. É uma celebração muito mais para nos ajudar a no futuro, também ter aqueles que possam lembrar de uma história em que fizemos diferença. Ele fez a diferença. E nós temos muitas coisas para fazer

a diferença no nosso tempo em relação à violência, em relação aos problemas de saúde, como esses que estamos enfrentando lamentavelmente no Estado do Pará, que nos deixa a todos estarecidos.

Eu tenho certeza que a nossa Governadora Ana Júlia fica como mulher e como mãe, são situações adversas que nós temos que lidar com ela, investigar com todo o rigor, tomar todos os encaminhamentos necessários, porque uma vida ceifada não tem preço, principalmente quando ela está no início do seu desabrochar, como é a vida de uma criança.

Eu quero aqui agradecer mais uma vez V.Ex^a. e todos os Senadores, dizer ao Senador Geraldo Mesquita que me somo sem sombra de dúvida ao seu esforço. E quero dizer também para ele que a nossa crítica não deve ser uma crítica do ponto de vista meramente moral, é uma crítica que tem a ver com os aspectos de saúde pública, tem a ver com os investimentos públicos, porque essa propaganda que é feita ela rende lucros para alguns, mas prejuízos para outros. Sobretudo para aqueles que pagam seus impostos e depois tem que ver esses recursos serem drenados para o atendimento daqueles que passam a sofrer as mazelas das bebidas alcoólicas, não só em relação a acidente no trânsito, mas inúmeros problemas de saúde que decorrem a partir daí.

As pessoas têm livre arbítrio, elas podem fazer, enfim, uso daquilo que licitamente podem fazer, no caso é uma droga lícita, entre aspas, mas, todavia isso não nos dá o direito de fazermos propaganda desse uso para levar as outras pessoas a consumir. A melhor forma é que isso aconteça com toda a cautela possível, para evitarmos que mais e mais pessoas sejam acometidas com problemas referentes à bebida e referente ao uso o fumo e tantas outras drogas lícitas, entre aspas, que afetam a saúde e o bem-estar da nossa população. Então nos somamos sim, e parabênizo V.Ex^a., Senador Geraldo Mesquita pela iniciativa.

Gostaria só de concluir fazendo aqui um lamento por algo que aconteceu no meu Estado na noite de ontem, nessa noite foi assassinado barbaramente uma pessoa que é do nosso convívio, Senador Geraldo Mesquita, que foi o Alexandre Leitão. Ele foi assassinado brutalmente, a sociedade acreana sabe a opção sexual do Alexandre e, ele era homossexual, e tudo indica que pode ter sido uma coisa terrível de justicamento, de loucura, não sabemos, está sendo investigado, e os julgamentos morais, ou essas projeções loucas, destrutivas que às vezes fazem sobre as pessoas, elas levam a esse tipo de crimes violentos.

Já é o segundo que acontece em situação semelhante lá no meu Estado e, que tenho certeza o Governador Arnóbio Marques irá investigar com todo

o rigor, mas eu quero aqui me somar a família. Era amiga pessoal do Alexandre e peço a Deus que dê sustentação a família dele, aos amigos e a todos nós que sofremos com o que aconteceu. Eu tive um outro amigo que é o artista, o Beto Rocha que há muito tempo atrás foi assassinado também numa situação violenta, e uma pessoa que tinha também a mesma opção sexual.

Eu tenho as minhas convicções religiosas, graças a Deus, mas eu acho que em primeiro lugar devemos ter uma atitude de amor para com todas as pessoas como fez o nosso Senhor Jesus, que em lugar de jogar pedra em Maria Madalena, preferiu escrever na área perguntando a quem não tivesse pecado que atirasse a primeira pedra, de sorte que esse tipo de coisa não deve ser aceito em hipótese alguma na sociedade brasileira. E eu espero que a Justiça, que a Polícia investigue e que esse caso seja esclarecido e devidamente punido, porque a sociedade acreana está devidamente estarecida com a brutalidade que fizeram com esse rapaz, uma pessoa frágil de saúde, mas que gozava da amizade e do convívio de todas as pessoas no Acre, enfim. Eu só quero aqui lamentar e dizer também da minha dor e da minha tristeza que isso tenha acontecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito rápida, antes de passar para a Senadora Patrícia. Eu só queria dizer que numa Audiência Pública no início desse ano em Porto Alegre, eu reunido com a comunidade negra disse: “Olha, tem que ser uma questão de honra, da comunidade aprovar o projeto da Senadora Marina Silva, sobre a anistia do João Cândido pelos 120 anos da abolição do conclusa e por que agora em 2010 nós vamos cem anos da revolta da chibata”. E felizmente ontem, aquilo que foi um sonho seu e de toda a comunidade se tornou realidade.

E foi muito bom saber que V.Ex^a. estava conosco naquele momento histórico. Ou eu estou entusiasmado, enfim o gabinete está recebendo pode ter certeza muita correspondência do Brasil todo, cumprimentando o trabalho de V.Ex^a. que teve ousadia, lá atrás, há mais de uma década de bancar o projeto.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Apresentar o projeto. Mas eu vou lhe dizer rapidamente Senador uma curiosidade, quando eu fui eleita Senadora, as pessoas “Mais uma mulher negra no Congresso ao lado de Benedita da Silva e tal”. E aí tinha algumas pessoas do movimento negro em uma atividade aqui e foi muito interessante, porque chegou uma pessoa simples bem modesta, olhou pra mim e disse: “Puxa, mas o pessoal dizia que a senhora era mais uma negra, mas a senhora é assim tão desbotadinha”. [risos] Eu fiquei assim um pouco frustrada eu disse assim, puxa

vida se eu pegasse um pouco mais de sol, quando eu trabalhava na roça, eu falei pra eles, eu era bem mais coradinha, agora desbotou.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Se eles soubessem, ele diria que você tem a cor da malária, não é? [risos] Aquela pessoa que pegou tanta malária na vida que ficou desbotadinha.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): E é verdade, não é? Eu tive malária.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Patrícia Saboya, por favor.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Senador Paulo Paim, Senadora Marina Silva, Senador Geraldo Mesquita, eu aproveito também essa manhã para trazer aqui a minha alegria em relação ao dia de ontem, quando nós conseguimos aprovar o piso salarial dos professores, essa é uma luta que se arrasta há muito tempo na nossa sociedade. Eu agora, como disse o Senador Geraldo Mesquita, com o desafio de buscar na minha cidade em Fortaleza, reunir o nosso povo para a idéia de um projeto, de uma alternativa, que encare definitivamente os problemas da cidade com muito vigor, com muito entusiasmo.

E fico muito feliz, porque no Norte e Nordeste é onde talvez os professores recebam o menor salário. Muitas vezes completamente dissociado da realidade dura, cruel e difícil, principalmente daquele que militam na área da idade pedagogia no interior no nosso Estado nas cidades mais pobres, nas cidades menores e o piso vai equilibrar enfim, essa situação. Eu vejo na educação e ontem eu tive oportunidade de falar um pouco, de parabenizar principalmente o Senador Cristovam Buarque a alegria de poder estar num Partido que se confunde a sua história com a história da educação levantada durante tanto tempo por Leonel Brizola.

Então ontem foi uma vitória, uma vitória e acredito que não só dos professores, mas de toda a sociedade brasileira que percebe, que entende que a educação talvez seja o maior instrumento, a maior ferramenta que nós temos, Senadora Marina Silva, para nos livrarmos da pobreza e da miséria. E cada vez eu fico mais consciente que está aí uma dos nossos principais gargalos.

Percebendo e andando visitando, por exemplo, as escolas particulares do meu Estado e da cidade, você percebe como é prazerosa ir para a escola. Como as crianças de certa forma são estimuladas a encontrar numa escola um espaço realmente de aprendizado. Um espaço onde você tenha uma educação total. Onde você tenha acesso ao esporte, ao lazer, a cultura a laboratórios de química, de física, de biologia, as grandes quadras cobertas, as piscinas olímpicas que vão formar os nossos futuros atletas. E acesso a

Internet, a língua estrangeira, a intercâmbio às vezes em outros países, em outros continentes, para que esse adolescente, essa criança possa ter uma visão do mundo como ele é.

E você se afasta um pouco e vai a uma escola da periferia e é muito triste perceber a realidade da grande maioria das crianças, filhas das donas de casas mais simples, filhos dos trabalhadores, aquilo que se oferece para essas crianças. É uma escola sem graça, é uma escola muito pouco atrativa, é uma escola que ainda não compreendeu pela falta muitas vezes do estímulo, do preparo, da capacitação dos nossos professores e principalmente do Poder Público, que esse deve ser o maior investimento. É investir nas nossas crianças, investir nos nossos jovens porque aí está o futuro realmente do nosso País.

É aí, e a partir do momento que os governantes perceberem que na juventude está o grande potencial do desenvolvimento pela criatividade, pela energia que está dentro da juventude e não encarar a juventude como um problema. Como a causa da violência, por exemplo, em nosso País que se insiste tanto e eu tantas e tantas vezes de forma muito apaixonada, porque essa é uma causa que eu acredito que vale a pena lutar nela de se resolver problema da violência, reduzindo a idade penal, colocando mais cedo as nossas crianças, os nossos filhos nas cadeias, como se isso resolvesse o problema da violência. Ao invés de construirmos cada vez mais escolas que realmente entendam os sonhos da juventude, os sonhos das crianças e possam lhe oferecer melhores oportunidades.

E é por isso que eu quero mais uma vez a esta Casa, mas especificamente aquele que eu considero um dos maiores porta vozes da educação que é o Senador Cristovam Buarque, por essa luta, por essa decisão e pelo resultado ontem de uma votação tão importante.

Quero aproveitar e me solidarizar com a Senadora Marina Silva por essa morte, esse assassinato terrível, bruto que aconteceu fruto, provavelmente, da intolerância da sociedade com aqueles que estão que encontraram enfim, em outro tipo de relação a sua paz, ou a sua felicidade e que não conseguem ser respeitados, aceitos ainda pela sociedade.

E aproveitar também essa ocasião para convidar a todos dessa Comissão, Senador Paulo Paim, porque na semana que vem, no dia 10, nós estaremos aqui comemorando os dezoito anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nós teremos, Senadora Marina Silva, uma Sessão Especial no Plenário do Senado, uma Sessão que foi pedida tanto por mim, como a Deputada Rita Camata, que é uma referência na área da criança, na área do adolescente, uma das batalha-

doras pelo estatuto e da criança e do adolescente, eu gostaria muito... Pois não, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu como me lembro que eu era Deputado na época, eu não sei se ela foi Relatora, ou presidiu a Comissão que ela elaborou o--

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Se não me engano, Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): --Foi Relatora do Estatuto da Criança e do Adolescente, mais do que justo a lembrança dela.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Com certeza. E nós estaremos juntos fazendo então essa Sessão Solene no Plenário às 10 horas da manhã e eu gostaria de aproveitar para convidar a todos e a todas dessa Comissão, e aqueles que acompanham a Comissão de Direito Humanos, porque será um momento de muita reflexão. De um estatuto que já tem 18 anos e, portanto completa a sua maioridade, mas que infelizmente ainda não foi encarado por muitos governantes como algo fundamental para proteger, para cuidar das crianças e adolescentes do nosso País. Daqueles lugares que o estatuto é realmente praticado, onde ele é colocado em prática os resultados são os melhores possíveis, principalmente em relação à questão da violência. A reincidência desses jovens dessas crianças, desses adolescentes é praticamente nenhuma quando o Estatuto da Criança e do Adolescente é realmente respeitado e colocado em prática.

Portanto, eu quero parabenizar essa Casa porque tivemos uma semana de muitas conquistas, de muitas vitórias, os nossos desafios ainda são muito grandes, são gigantes, mas a gente pouco a pouco tem conseguido através da pressão, da mobilização legítima da sociedade implementar leis aqui no Senado que realmente vão poder modificar vão poder dizer alguma coisa no dia-a-dia necessário na vida das pessoas, principalmente aquelas que precisam do Poder Legislativo. Que o Congresso Nacional esteja atento as suas reivindicações e aos seus direitos. Parabéns a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu que agradeço a Senadora Patrícia Saboya. E se permitirem, como nós temos um *quorum* privilegiado, eu diria pelo menos de Senadores que passaram aqui e a assinaram a nossa lista de presença, eu faria a aprovação rápida de dois projetos não terminativos e os requerimentos.

Eu proporia que o Senador Geraldo Mesquita que já leu os projetos, se ele poderia relatar os dois terminativos, seria os dois terminativos, seria o PL da Câmara 24, seria como Relator o Senador Flávio Arns, se V.Ex^a. pudesse dar o Parecer *ad hoc*. E em seguida,

votaríamos também o não terminativo, o nº 2 que fala sobre petição de Direitos Humanos.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com muito prazer, Senador Paulo Paim. Antes, apenas para também me solidarizar com a família, e com os acrianos de uma maneira geral que tanto gostavam do Alexandre, que Senadora Marina trouxe aqui a notícia do seu assassinato, com características muito próprias, pessoa muito querida, e uma pessoa de grande personalidade, Senador Paulo Paim, menino bom, não é? Que tanto bem fez a tantas pessoas no Acre, Rio Branco, particularmente, onde ele morava, a gente lamenta muito, Marina. É muita pena realmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador, me permita só que eu quero me somar, que a presença do Senado se some, que a gente vai providenciar um voto de pesar para a família assinado por todos nós, junto ao Plenário também, porque nós todos sabemos que o número, infelizmente, daqueles que fazem a sua livre opção sexual no país, sua orientação sexual, que são assassinados. É mais um fato que hoje nós tomamos conhecimento aqui.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É triste, até porque a família do José Alexandre perdeu há poucos dias, Marina, como você sabe, uma figura sabe, uma figura também importantíssima do nosso Estado, Dona Crisar, era tia dele, faleceu também, morte natural, mas deixou a todos também consternados no Acre. Em seguida, vem um assassinato desses, de seu sobrinho. É uma pena.

Mas, o projeto, Senador Paulo Paim, que V.Ex^a. me pede para relatar *ad hoc*, o Relator Senador Flávio Arns, a matéria de sua especialidade, trata de determinada adaptação parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões, às necessidades das pessoas portadoras de deficiência, ou com mobilidade reduzida.

A ementa do projeto, já diz tudo, não há necessidade nem de lermos o relatório que é conclusivo e favorável à sua aprovação. Eu acho que é uma boa lembrança, que o Senador Flávio Arns no seu relatório acolhe uma determinada área. É aquilo, a discriminação às vezes ocorre pela nossa omissão em prever situações em que as pessoas com deficiência, Senadora Patrícia Saboya, possam usufruir também de mecanismos, de situações que todos nós usufruímos. Quer dizer, um parque de diversões, quem poderia deixar passar essa possibilidade de promovermos adequações nos parques, para que as pessoas com deficiência possam deles também usufruir.

O Parecer do Senador Flávio Arns é favorável e é o nosso voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Eu só pediria que V.Ex^a. pudesse ler além do voto, já que se manifestou, as duas emendas que nós votaríamos.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR

(PMDB-AC): Ah sim, é verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-

RS): Como o projeto vai para o Plenário.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR

(PMDB-AC): Desculpe pela omissão.

É verdade, há duas emendas. A primeira dá emenda do projeto uma redação. Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 4 da Lei nº 10.098, 19 de dezembro de 2000, para determinar adaptação de parte dos brinquedos às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

E a segunda emenda dá ao Art. 2, do Projeto de Lei da Câmara, a seguinte redação. O Art. 4 da Lei nº 10.098 passa a vigorar acrescido o seguinte Parágrafo. Os parques de diversões públicos e privados devem adaptar no mínimo 5% de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível. É o Parecer, Senador Paulo Paim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Alguém para discutir? Senadora Patrícia Saboya, eu só quero cumprimentá-la pelo movimento que está fazendo em relação ao Estatuto da Criança e Adolescente, e por todo o seu trabalho nessa área dos Direitos Humanos.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE):

Muito obrigada, Senador Paulo Paim. Eu só quero também parabenizar o Senador Flávio Arns por essa iniciativa. Eu acho que, eu, por exemplo, sou daquelas que até hoje é apaixonada por parque de diversão. Me divirto mais que os meus filhos. E é muito triste você estar num parque, por exemplo, com uma criança, que tem algum tipo de deficiência e perceber que ela não pode participar dessa diversão, ou mesmo aquelas que não vão ao parque, mas que com certeza gostariam. Eu acho que a linguagem é uma coisa simbólica para a criança o parque de diversão. Então eu acho que o Senador Flávio Arns mais uma vez foi muito sensível em buscar adaptar esse que é um equipamento que enche os olhos de alegria de todas as crianças, a possibilidade de que também aquelas que têm deficiência possam usufruir desse lazer que é tão agradável, que é tão alegre, que é tão feliz, e que certamente vai ajudar, inclusive, e eu tenho certeza disso, no tratamento de algumas crianças.

Porque há no Brasil, eu algumas vezes que fui aos Estados Unidos, eu fico me perguntando. Nossa,

mas será que aqui têm mais deficientes, por exemplo, do que o Brasil? E se percebe que lá tem uma cultura de que as pessoas, elas devem transitar de qualquer forma, devem conviver com outros de qualquer forma. E no Brasil, muitas vezes ainda há aquela idéia de que a pessoa que tem algum tipo de deficiência ela deve ser preservada, ela deve estar escondida, ela não deve participar da sociedade, porque ainda existe muita discriminação, muitos preconceitos, e etc. E aqueles que conseguem vencer esses preconceitos, conseguem dar uma vida muito melhor a essas crianças, a esses adolescentes e a esses jovens.

Portanto, parabéns. O meu voto, com certeza, é sim pela aprovação do projeto, e parabenizar, enfim, por essa iniciativa tão sensível que teve o Senador Flávio Arns.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-

RS): Cumprimento a Senadora que discutiu o projeto, reafirmando a importância da aprovação, cumprimentar o Senador Geraldo Mesquita Júnior, e só lembrar que ontem nós aprovamos aqui por unanimidade no Senado a convenção internacional dos direitos da pessoa com deficiência. Eu acho que são momentos como esse que gratificam a todos nós.

E nessa manhã nós comentamos tantas iniciativas positivas, e no debate aqui, a Assessoria está aqui, digam a ela que todos aqui comentaram o trabalho também da Senadora Ideli Salvatti. Eu acho que ambos, tanto ela, como o Senador Cristovam Buarque e todos os Senadores e Senadoras contribuíram muito para esse momento. Mas, com certeza, ambos deram um brilho especial para os temas da educação, e nessa questão, o Senador Flávio Arns, que tem atuado sempre com tanta firmeza, mais uma vez fez o relatório, que aqui o Senador Geraldo Mesquita Júnior atendendo a um pedido da Mesa, assumiu a Relatoria *ad hoc*.

Então, não havendo mais quem queira discutir, eu coloco a matéria em votação. Os que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, eu pediria também à V.Ex^a. que já leu o correspondente ao Item 10, que trata da petição da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o PDH de 2008, que pudesse também dar o Parecer. O Parecer é tranquilo, que é para o encaminhamento do processo que chegou a essa Casa.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR

(PMDB-AC): Pois não. A Relatoria de autoria da Senadora Fátima Cleide. Trata de petição nº. 02 de 2008, acerca da situação da execução penal de um cidadão de Rondônia, por nome Augusto Jerônimo da Silva.

Um cidadão, segundo a Senadora Fátima Cleide, que tem idade avançada, e sofre de, a sua saúde

é bastante agravada, encontra-se detido e foi feito à justiça um apelo para que a sua prisão se convertesse numa prisão domiciliar, o que foi negado. E em razão do exposto, a Senadora sugere aqui que seja solicitado ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, mediante ofício, os documentos relativos ao caso e informações aptas a esclarecer o assunto, consoante ao Art. 142 do Regimento Interno, Senador Paulo Paim. É a recomendação que faz a Senadora Fátima e é esse o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Não há quem queira discutir, colocamos em votação. O Parecer da nobre Senadora Fátima Cleide, aqui relatado como Senador *ad hoc*, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Eu vou, Senadora Patrícia Saboya, Senador Geraldo Mesquita Júnior, botar em encaminhamento alguns requerimentos que foram solicitados nessa Comissão, sem precisar a data, para que a gente fique com a aprovação, e de acordo com o entendimento que a gente possa fazer com os Senadores e com os convidados, apontaríamos a data adequada para a devida Audiência Pública.

Então, Item nº 1. Requerimento nº. 58 de 2008. Assunto: requer a realização de Audiência Pública com vista a tratar questões atinentes à criminalização e situação dos detentos indígenas. Para tanto, gostaríamos que fosse convidados FUNAI, SF, STJ, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Conselho Nacional de Política Criminal do Ministério da Justiça, representantes indígenas, e outros assim definidos pela própria Comissão. Nós, isso aqui foi resultado já de uma reunião que tivemos aqui, onde nos apresentaram a situação de índios que estão presos. E que muitas vezes, eles nem conhecem o processo, e aí muitos deles acabam quando a peça acusatória é lida, ele acaba dizendo que concorda sem sequer saber o que significa, porque entende que se ele dizendo sim, vai ter alguma atenuante. Isso foi uma denúncia que nos foi feita e nós resolvemos então fazer a devida Audiência Pública para debater e esclarecer essa questão no momento adequado. Então, se ninguém quiser discutir, eu encaminho de imediato para votação. Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Requerimento nº 59 de 2008, vai à mesma linha de preocupações. Requer a realização de Audiência Pública com vistas a debater questões atinentes da reserva indígena Bananal, aqui em Brasília. Para tanto, gostaria que fossem convidados FUNAI, Ministério Público Federal, representantes do BNDES, representante do IBAMA, representante do Instituto do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional, representante do Governo do Distrito Federal, e outros a serem definidos pela própria Comissão. Eles estiveram aqui e demonstraram as suas preocupações quanto à especulação imobiliária em terras indígenas aqui em Brasília. E achamos mais do que justo, traz para a Audiência Pública, vamos fazer o que nós chamamos de o bom debate, para que todos saibam efetivamente o que está acontecendo, e tomarmos as providências. Se ninguém quiser discutir, eu colocarei de imediato em votação. Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Requerimento nº 03. Na mesma linha. É bom sinal, mostra que essa Comissão está preocupada com a situação dos povos indígenas. Requer a realização de Audiência Pública para debater a violência contra o povo indígena. Essa Audiência Pública discutirá ainda no momento no qual o país está, discutirá nesse momento no qual o país está abalado, mas mais uma vez uma barbárie contra a adolescente xavante Jaiya, a pronúncia é difícil, mas eu vou tentar, Pewewiio Tfiruipi, ocorrido na Casa de Apoio à Saúde Indígena, CASAI, próximo à cidade de Gama, DF. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados FUNAI, FUNASA, Polícia Federal, representantes de segurança da Polícia Federal, representantes indígenas e outros segmentos por essa Comissão. Quero dizer que essa Audiência Pública, inclusive, nós estávamos programando para fazê-la hoje, mas como a Polícia Federal assumiu o caso a partir de hoje e outras entidades que nós gostaríamos muito que estivessem aqui não podiam no dia de hoje, nós resolvemos e foi consenso, que faríamos essa Audiência Pública num outro momento. Mas Senadora Patrícia Saboya, foi um crime violento, bárbaro, V.Ex^a. deve ter acompanhado, se quiser usará a palavra para discutir.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Eu queria parabenizar por mais uma vez, por essa iniciativa da Comissão de Direitos Humanos. Foi um caso bárbaro, o que é mais grave é que aconteceu numa casa de proteção às pessoas, ao povo indígena, e mostra a fragilidade do sistema, nosso sistema, nossa rede de proteção.

Isso é um caso que acontece com uma menina indígena, casos que acontecem. 16 anos e deficiente, exatamente. Quer dizer, um caso de tortura, um caso hediondo, não tenho nem palavras para dizer do nosso sentimento, e até como mulher, como mãe de presenciar algo tão brutal. E eu tenho conhecimento, como todos nós temos, de que outras coisas dessa natureza, outros crimes bárbaros dessa natureza acontecem contra o povo indígena.

Eu não faço aqui uma diferença são crianças, e para mim crianças são crianças, enfim, e esses casos de violência contra as nossas crianças têm acontecido no país, esses casos têm estourado, a mídia tem revelado essas situações, eu acho que isso é um alerta para todo o povo brasileiro, não só para aqueles que são governantes, para aqueles que são políticos, mas para a sociedade brasileira, que rumo nós queremos dar a esse país? Que sociedade é essa doente, que não percebe a importância de se cuidar do maior e melhor patrimônio de uma nação, que são as nossas crianças e que são os nossos filhos.

Todos os dias no nosso país morrem 16 jovens, vítimas de violência. São 16 jovens que muitas vezes não se sabe o nome, nem o sobrenome, nem sua família, quem são os seus pais, ou aonde mora, ou o que faz. São 16 jovens, Senador Paulo Paim, que se verifica em 10 dias, 160 jovens, como diz o Senador Aloizio Mercadante, eu o ouvi uma vez falar, é como se fosse um *boing* caindo nesse país de dez em dez dias, repleto de jovens que tiveram que interromper os seus sonhos, e desertar dos seus sonhos.

Portanto, essa Comissão, mais uma vez faz justiça a essa luta pelos Direitos Humanos, que seja realmente respeitado no nosso país, e que as nossas crianças possam ser consideradas definitivamente, porque eu não compreendo como é que qualquer cidadão de bem, não consegue perceber nas nossas crianças a possibilidade de um país muito melhor, de um país muito mais justo, de um país muito mais pacífico, de um país muito mais tolerante, de um país muito mais solidário, cuidando enfim, de quem mais precisa que são os nossos filhos. Parabéns à Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Patrícia Saboya, eu lhe confesso que quando eu recebi pela primeira vez a denúncia, eu fui à Tribuna e disse. Porque alguém me disse, “Ah, uma índia”, não sei se entendeu. Uma índia. Ou alguém poderia dizer, “Uma negra”. Eu apenas disse o seguinte. O senhor que está assistido nesse momento, calcule se fosse a sua filha. Ela era muda, e só se locomovia de cadeira de rodas. Ser atacada de forma truculenta, como V.Ex^a. disse, uma barbárie como essa, um crime efetivamente hediondo, e o Congresso tem que se manifestar, a Comissão de Direitos Humanos têm que se manifestar. Não importa se é negra, se é branca, se é índia, se é pobre, se é rica. É como eu digo, quando atinge um homem, uma mulher desse país.

E eu, quando eu fui a Porto alegre, Senadora, e fui lá porque houve um conflito entre movimentos sociais e a brigada, e no momento que um oficial da brigada disse: “Não, engraçado, a Comissão tenho Direitos Humanos sempre vem quando somente o movi-

mento social, ou um preso está em debate”. Eu digo, “Não, senhor. Agora o senhor vai me ouvir”, eu disse para ele. E estou repetindo aqui e vou sintetizar. V.Ex^a. lembra quando a brigada estava acampada em frente o palácio em Porto Alegre? Quem é que esteve lá? Quem é que veio aqui numa Audiência Pública sobre as condições da brigada militar? É, foi a Comissão de Direitos Humanos do Senado. Então, que fique claro e está aqui o Senador Sérgio Zambiasi que tem nos acompanhado sempre nessa caminhada, é um prazer recebê-lo o Senador do Rio Grande do Sul, que nós temos autoridade e estava lá falando em nome dos três Senadores do Rio Grande. Tanto no momento em que a brigada militar precisou do apoio nós estivemos lá. E quando houve conflito com os movimentos sociais fomos lá. Então para nós não tem diferença se é Polícia Civil, se é Polícia Militar, se é menino, se é menina, se é branco, se é negro, nós atuamos da mesma forma, sempre em defesa dos Direitos Humanos.

E nós teremos outros requerimentos para botar em votação. Esse requerimento se não há mais quem queira discutí-lo, nós colocamos em votação. Aqueles que concordam com esse requerimento que trata da menina xavante Jaiya, que foi infelizmente assassinada de forma violenta, permaneçam como se encontram. Aprovado.

O próximo requerimento, foi bom que o Senador Sérgio Zambiasi já está conosco também, Senador Sérgio Zambiasi, o próximo requerimento tem a ver com a questão do fumo. E V.Ex^a. sabe tanto quanto eu o que Rio Grande do Sul é um grande plantador de fumo. E esse requerimento é do Senador Flávio Arns. Ele propõe o seguinte. Que tanto eu como V.Ex^a., Senadora Patrícia Saboya me permita, eu me dirigir ao Senador Sérgio Zambiasi, eu e Senador Pedro Simon, participamos muito do acordo da Convenção Quadro, para viabilizar aquele acordo da Convenção Quadro e enfim dependo dependia muito da nossa palavra, acho que nós três, porque o Rio Grande do Sul é o maior produtor de fumo do Brasil. Fizemos um grande entendimento.

O Senador Flávio Arns, nesse momento, ele quer com esse requerimento, criar um grupo de trabalho para analisar formas de que a gente possa contribuir para a aplicação da Convenção Quadro naquela linha tão propositiva que nós nos defendemos. E eu dizia, naquela Audiência Pública, que foi ontem, que V.Ex^a. tem um projeto, eu sou o Relator, que vai na linha, na linha da Convenção Quadro. E por isso a sua presença aqui para debater o requerimento, eu acho que chegou na hora exata, Senador Sérgio Zambiasi. Senadora Patrícia Saboya fique à vontade também.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Senador Paulo Paim, Senadora Patrícia Saboya. Primeiro eu quero esclarecer que eu nunca fumei. E procuro na medida do possível, esclarecer, me posicionar em relação aos malefícios do cigarro com relação à saúde.

Aliás, ontem eu tive oportunidade de entregar à Senadora Patrícia Saboya, que é fumante assumida, mas está em processo de libertação da dependência do cigarro.

[palmas]

Está num processo de conscientização, entreguei um artigo muito bonito que eu li na Zero Hora, intitulado "O último cigarro... o último cigarro de Garcia Marques" se não me engano, alguma coisa assim. Então conta uma história interessante sobre a decisão do grande escritor Garcia Marques sobre a sua decisão de parar de fumar. Foi no restaurante após ouvir a dum médico psiquiatra a respeito da dependência, da inter relação entre o fumante e o cigarro. Diz que parar de fumar é como matar um ente querido. A comparação é que o cigarro se torna um ente tão querido, que nos torna dependentes dele.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): A dependência, exatamente.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu achei muito interessante a própria história e encontrando a Senadora Patrícia Saboya fumando, ofereci a ela a leitura.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Que apreciei bastante, tem ajudado.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu acho sempre bom deixar claro que às vezes as pessoas nos vêem defendendo a fumocultura, defendendo na realidade os trabalhadores da fumocultura, as famílias, são 200 mil famílias. Em pequenas áreas, áreas de quatro, cinco hectares. Aliás, falar em quatro ou cinco hectares aqui no centro-oeste, no norte brasileiro, isso aí é pátio. No Rio Grande do Sul, famílias produzem o suficiente para colocarem seus filhos nas universidades em quatro, ou cinco hectares. A fumocultura é uma cadeia completa, como é a avicultura, como é a cadeia do leite, em que o produtor recebe assistência na avicultura desde o pintinho até a ave comercializada. A fumocultura não é diferente, o produtor, a família recebe assistência desde a semente ou a muda, não sei como é que é, até a folha colhida e entregue nas fumageiras.

E há uma campanha internacional em relação ao combate ao fumo, e a conscientização, há leis muito, cada vez mais restritivas, porém, eu entendo que nos próximos anos ainda a tendência de uma curva, a curva decadente será mais adiante um pouquinho

de consumo, ainda há uma tendência a um consumo maior. E querer eliminar a cultura do fumo no Brasil, é provocar um grande prejuízo econômico sem resultados, sem resultados, nenhum resultado onde se quer chegar, que é a questão da saúde do fumante e até, digamos assim, do não fumante, mas que acaba se tornando um passivo.

Aliás, o Deputado Sérgio morais tem uma expressão muito importante. Ele usa sempre uma expressão interessante. "Proibir a agricultura do fumo no Brasil é manter os doentes aqui e gerar empregos fora". Porque é isso mesmo. As fumageiras mudam-se, na Argentina, o plantio é livre, tem até incentivos, eu andei lendo isso aí. A Argentina ainda não tomou nenhuma posição a respeito da Convenção Quadro. Somos o único país sul americano que adotou a Convenção Quadro após um grande debate em que o Senador Paulo Paim teve uma grande interlocução.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu quero elogiá-lo, inclusive é bom que se registre que os três Senadores do Sul, Senador Pedro Simon, V.Ex^a. e eu nós somos fundamentais, senão não teria aprovado a Convenção Quadro. Que fique aprovado, que nós não somos a favor não, mas entendemos que têm que haver um período de transição.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Seguramente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Para os nossos produtores.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Aliás, a Convenção Quadro e motivou inclusive um projeto que eu apresentei, Senador Paulo Paim teve a tua Relatoria, dois projetos. O primeiro foi aquele que cria financiamento para aqueles, para o produtor de fumo que quer trocar, que quer trocar de cultura. Quer dizer, a Convenção Quadro previa o quê? Previa o fim gradativo da plantação de fumo, mas nem um tipo de proteção econômica, nenhum tipo de financiamento para este pequeno agricultor que vá buscar uma outra cultura. Então nós apresentamos aqui um projeto, ele foi aprovado, acredito que está na fase final de aprovação na Câmara, e logo estes agricultores que quiserem ter uma cultura alternativa ao fumo em sua propriedade, vão buscar financiamento subsidiado junto ao Banco do Brasil para promover essa cultura.

Então, este debate ele é democrático, ele é importante, porém, para o Rio Grande do Sul, por exemplo, é o terceiro item da pauta de exportação na área do fumo, são 200 mil famílias, são 500 mil pessoas diretamente envolvidas em sua produção. E aqui no Senado eu apresentei a Cid do Fumo, que é a contribuição como tem a da gasolina, nós criamos essa contribuição numa discussão também com o Deputado

Sérgio Moraes, que é Deputado lá em Santa Cruz no sentido de proteger.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ele esteve ontem aqui, mas defendendo essa linha do projeto, Sérgio.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Os trabalhadores. O nosso objetivo é que se crie um fundo especial, um fundo especial nos impostos arrecadados com a venda do fumo e do cigarro, inclusive para exportação, para que o trabalhador, o agricultor, o colono que está lá na roça plantando e colhendo fumo, os trabalhadores fábricas tenham anualmente direito, subvenção, tipo um fundo de garantia especial por trabalhar nesse tipo de cultura.

Além de outras e também um fundo especial para a saúde, fundo especial para a pesquisa, tudo isso está num projeto que nós apresentamos. É claro que ele vai sofrer resistência especialmente das fumageiras, mas nós estamos pensando em quem? Nesses 500 mil trabalhadores no Rio Grande do Sul e talvez 800 mil ou um milhão no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Sérgio Zambiasi me permita para contribuir com V.Ex^a., que eu já conversei com V.Ex^a. e falamos também com o Deputado Sérgio Moraes, nós faremos uma Audiência Pública lá na região, inclusive.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Em Santa Cruz do Sul.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E verificar qual é a intenção do projeto. V.Ex^a.s. como autores e eu estarei como Relator. Mas a intenção é essa, fortalecer medidas que não deixem o nosso empreendedor desamparado e ao mesmo tempo, garanta, eu quero repetir, que é o seu projeto, estou defendendo o seu projeto, uma política de transição.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Exatamente. É uma política de transição. Nós não podemos, Senador Paulo Paim, o detalhe é o seguinte. Vamos proibir plantio de fumo no Brasil. Mas nós não podemos impedir a importação de fumo. E nem de cigarro. É um contra senso. Esse que é o detalhe. Esse que é o fato que deve ser discutido. Nós proibimos a cultura do fumo no Brasil, mas nós não temos, pelas convenções internacionais, como impedir que se importe. Tanto o fumo em folha, ou sei lá como ele é trabalhado, ou o cigarro. Ora, quer dizer, então nós geráramos um problema econômico terrível, um problema social terrível também que é o desemprego de milhares de pessoas, sem uma solução nesta complexa área da saúde, os problemas que o cigarro gera.

Então nós temos que trabalhar insistentemente a questão da educação, da orientação sobre os malefí-

cios provocados pelo cigarro, promover um processo de transição que é lento, é gradual, é de conscientização, é ali na família, é ali na escola, na medida em que o professor, a professora, o pai e a mãe falarem sobre, não é proibir não, porque se proibir funcionasse, Senador Paulo Paim, nós não teríamos maconha e nem cocaína nas ruas aí, novas drogas que estão surgindo todos os dias, com os nomes mais impressionantes.

Esses dias ouvi jovens comentando que nessas baladas por aí disse que agora tem expressões do tipo, como é que eu vi? Bala, docinho, que de nomes inocentes, e você vai ver, são drogas, são ácidos produzidos em laboratórios europeus, que chegam em volumes impressionantes no Brasil, e distribuídos em festas de jovens que os tornam dependentes. Quer dizer, proibir só não é suficiente, porque elas transitam muitas vezes debaixo do nariz, do nariz das autoridades e das famílias. Eu acho que é um tema de debater constantemente, insistentemente aqui no Congresso, nas famílias, em casa, nas ruas, na imprensa, por todos os lados, de maneira que as pessoas adquiram essa necessária consciência em relação aos malefícios que as drogas permitidas ou não provocam nas pessoas.

Então, eu acho que é interessante o debate, eu falei com o Senador ontem, o debater em relação à Convenção Quadro e a sua aplicação, mas nós não podemos tornar o Brasil uma referência em relação à cultura do fumo, quando os países próximos na Bolívia, Argentina, são grandes produtores de fumo, o Paraguai, e os demais países sul americanos e outros países europeus. Você vai na Alemanha, a Itália planta fumo, os Estados Unidos plantam também, a China também, vão proibindo a sua utilização, mas a cultura continua. É questão de conscientização, acima de tudo, conscientização.

Eu não fumo, falo constantemente. Quando eu cheguei aqui em Brasília, Senador Paulo Paim, no meu gabinete, seis servidores fumavam. Hoje, eu falo com muita alegria, que apenas um ainda, com muitas restrições no gabinete, está absolutamente proibido junto aos seus colegas também, o que ele pode fazer é eventualmente, uma vez pela manhã, uma vez à tarde sair do gabinete e ir lá na rua fumar. Mas ele fumava muito, já está bem mais consciente. Quer dizer, a gente está falando assim de uma maneira muito coloquial, exatamente para mostrar que o exemplo tem que partir de nós mesmos, do novembro ambiente, da nossa casa, no nosso ambiente de trabalho, no nosso convívio.

Eu considero uma grande vitória. E especialmente eu vejo o que fumo hoje, as mulheres estão muito ativas em relação ao cigarro, elas fumam bastante. E elas devem também ter essa consciência de que.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Que sirva como alerta a sua fala aqui.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): É um problema. Agora, comercialmente, comercialmente nós não podemos punir o produtor, nós não podemos punir esse agricultor que em três ou quatro hectares têm uma qualidade de vida diferenciada, levando filhos à universidade. Nós estamos citando obviamente o exemplo gaúcho, eu não conheço como é o processo em outros estados brasileiros, conhecemos muito bem a questão do Rio Grande do Sul, especialmente o Vale do Rio Pardo, onde concentra a maior produção, de onde estão as fumageiras. Então, o debate é bom, é importante, é sério, e tem que ser feito com muita responsabilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não havendo mais quem queira discutir, como havia já sido aprovado o requerimento do Senador Flávio Arns, extrapauta, eu farei a leitura e vamos à votação.

Requeiro à Comissão de Direitos Humanos, constitua grupo de trabalho para discutir ou estabelecer entendimentos com o Poder Executivo, acerca das providências já adotadas e os novos rumos das políticas de Estado relativamente ao cumprimento da Convenção Quadro para o controle do tabaco. Ratificada pelo Poder Legislativo Brasileiro em outubro de 2005, conforme o documento em anexo, disponível no sítio oficial da Internet, em www.inca.gov.br. E que foi assinado por sete Ministros de Estados. O Governo Brasileiro, afirmou o compromisso de consumir uma agenda de Estado de caráter inter setorial para implementar e fortalecer ações para a prevenção e controle do tabagismo. Mantendo mecanismo de auxílio técnico científico e define orçamento para a diversificação da produção e manutenção da viabilidade econômica dos agricultores que cultivam fumo. Índícios apontam que o cumprimento desse compromisso não têm tido a relevância devida, a despeito da ratificação pelo país da Comissão Quadro e de enormes prejuízos que o fumo acarreta à saúde da população brasileira e ao Sistema Único de Saúde, pelos gastos que realiza no tratamento de males decorrentes no tabagismo. Sala das Sessões, Senador Flávio Arns.

Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. É um grupo de trabalho que vai discutir a implementação da Convenção Quadro.

Nós temos outro requerimento, é o requerimento que eu vou propor que seja incluído extrapauta. Srs. Senadores Senadores que concordam que eu inclua extrapauta. É o requerimento de minha autoria, com o seguinte teor. Primeiro eu vou ler para depois ver se

concordam, como foi feito com Senador Flávio Arns e depois vamos à votação.

Requerimento nº 62 de 2008, requeiro nos termos do Art. nº. 99, a solicitação de Sessão Especial do Senado Federal em homenagem aos descendentes de João Cândido e dos heróis da Revolta da Chibata, quando da aprovação do projeto de anistia de João Cândido e quando nos aproximamos agora em 2010 do Centenário da Revolta da Chibata. Esse projeto é um projeto em que nós, junto com a Senadora Marina Silva conseguimos enfim, depois de mais de 12 anos, porque a Senadora Marina Silva apresentou aqui no Senado, eu era ainda Deputado, fiz uma luta lá na Câmara para aprová-lo, foi muito difícil, mas felizmente, esse ano conseguimos aprová-lo na Câmara com uma emenda, ele retornou à Casa ontem à noite, fizemos um requerimento de urgência que todos os líderes, todos os líderes assinaram, e o projeto foi enfim, aprovado de forma definitiva.

Como ele foi à sansão do Presidente, qual é a nossa intenção com esse requerimento? No mesmo dia que o Presidente sancionar a anistia definitiva a João Cândido e os outros heróis da Revolta da Chibata, nós faríamos uma Sessão de Homenagem aqui a João Cândido e os seus descendentes. No caso, João Cândido pós-morte.

Em discussão o requerimento. Se não há quem queira discutir, vamos à votação. Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Por fim, eu gostaria ainda, de fazer um registro para que fique nos anais da Casa sobre a história do João Cândido. Primeiro lembrar que nós já aprovamos aqui no Senado um projeto de nossa autoria, que João Cândido seja incluído entre os heróis da pátria. Foi aprovado aqui, agora está na Câmara dos Deputados.

Quero também destacar que na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul nós fizemos uma Audiência Pública, Senador Sérgio Zambiasi, onde estavam presentes os familiares de João Cândido. Estava lá o seu sobrinho, João Cândido Neto, e naquele dia, nós assumimos um compromisso lá com uma frase que eu usei aqui. Tem que ser uma questão de honra, de brancos e negros, aprovar esse ano dos 120 anos da abolição da escravatura, a anistia em definitiva a João Cândido. Felizmente ontem aquilo que era um sonho da Ministra Marina e de todos nós se concretizou e nós aprovamos, então, a anistia definitiva a João Cândido.

Lembrar ainda que a própria Marinha, que um período resistia, mas ainda em março de 2007, a Marinha do Brasil liberou documento sobre a vida de João Cândido Felisberto. O mérito da revelação dos documentos e da ficha funcional de João Cândido foi

inclusive publicada na Folha de São Paulo. Se deve a uma equipe de cinco historiadores da UERJ, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, encabeçada por Marco.

No dia 14 de maio de 2008, estivemos reunidos, eu reuni no meu neto o gabinete o Alto Comando da Marinha, que assumiu conosco que não faria nenhum movimento contra a anistia pós-morte a João Cândido. Quero dizer que naquela mesma semana, o Alto Comando da Marinha e também o Ministro da CEPIR, Edson Santos, nós fomos ao Presidente da Câmara Arlindo Chinaglia, que se comprometeu conosco a botar em votação já que não havia mais nenhuma discórdia tanto ao mérito. Quero aqui cumprimentar inclusive a Marinha, a Marinha cumpriu a sua parte e assim o projeto foi votado no Plenário da Câmara dos Deputados por unanimidade.

Chinaglia, me lembra aqui o Chinaglia fez um belo pronunciamento que ele foi votado por unanimidade exatamente no dia 13 de Maio, o 13 de Maio de 2008. Ele voltou para o Senado com uma emenda, nós falamos sempre nesse período com a Ministra Marina, que sempre nos orientou da importância da aprovação desse projeto. Encaminhamos o requerimento de urgência a questão dum mês atrás, o Senador Marco Maciel acatou de pronto nossa iniciativa junto com a Ministra Marina Silva, hoje Senadora, para que fosse diretamente ao Plenário. O projeto foi ao Plenário e felizmente na noite de ontem foi aprovado. Eu deixo esse registro aqui na Comissão de Direitos Humanos, onde faço esse pequeno histórico da vida belíssima de João Cândido.

Senador Flávio Arns, João Cândido nasceu em Encruzilhada do Sul, na Cochilha Bonita, atualmente Dom Feliciano, no Rio Grande do Sul, em 24 de junho em 1880. Tem toda a história dele aqui, ele morreu pobre, abandonado, no Rio de Janeiro, e tem um poema muito bonito do João Bosco, que fala sobre, que João Cândido só recebeu como homenagem as pedras frias do cais. É um belíssimo poema, claro que eu não vou ler aqui agora, mas eu faço importante, a importância desse momento. Inclusive esse poema que virou uma canção depois, ele foi censurado pela ditadura na época, porque ele se referia já como a João Cândido como Almirante Negro, lê teve que fazer uma adaptação para que pudesse ser publicado. E agora, é claro, com o processo democrático, a canção na íntegra, já é conhecida por todos nós. Enfim, eu quero deixar registrado também aqui na Comissão de Direitos Humanos esse histórico da vida de João Cândido.

Senador Flávio Arns, como havia se comprometido, foi numa Audiência Pública, e voltou. Nós acabamos, nesse momento, de votar o seu requerimento, o

Senador Sérgio Zambiasi contribuiu com esse debate, demonstrando a importância do requerimento de sua autoria, que é aprofundar o debate da implementação da Convenção Quadro. Senador Flávio Arns com a palavra.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Antes até de sair, eu já havia me manifestado a esse respeito. E ontem inclusive eu conversei também com o Senador Sérgio Zambiasi a esse respeito, porque quando se trata das plantações, da cultura do fumo, do tabaco, isso envolve de uma maneira muito especial os Estados da Região Sul e particularmente, o Rio Grande do Sul, em menor escala Santa Catarina, e em menor escala ainda o Paraná, mas de uma maneira importante.

E deixando muito claro e procurei falar isso já antes para, antes de ir nessa Audiência Pública que V.Ex^a. se referiu, de que todo o trabalho, na verdade, está sendo feito a favor das pessoas. Porque quando o Brasil assinou a Convenção Quadro, existe um protocolo assinado por vários Ministérios com o compromisso de haver o envolvimento do Ministério do ponto de vista da agricultura, do desenvolvimento agrário, do trabalho, da saúde, da ciência e tecnologia, para que o produtor fosse apoiado, para que houvesse a possibilidade, se fosse o caso, de culturas alternativas, de não se afetar a saúde, de não se afetar a saúde das crianças, a aprendizagem, de não envolver trabalho infantil, de ver se as dívidas dos agricultores são dívidas compatíveis com o grau de dignidade que a gente quer, na verdade, que todos tenham.

Então, nesse sentido, existe um trabalho em que o requerimento é feito e eu inclusive fiz a pergunta ontem para os representantes dos Ministérios, eu até meio que pedi desculpas, eu disse, olha, eu gostaria que vocês me explicassem o que está sendo feito, porque pelo que a gente tem notícias, eu não quis dizer absolutamente nada está sendo feito, mas praticamente nada está sendo feito, porque a notícia que a gente tem é que estão sendo aplicados 18 milhões de reais para 200 mil famílias, isso não é nada. Quais os cursos do Ministério do Trabalho para qualificação profissional? Quais as linhas de crédito da agricultura, do desenvolvimento agrário? Como é que estão as dívidas desses agricultores em relação às indústrias de uma maneira muito particular?

Quando a gente vê criança e jovem trabalhando numa situação lá no Paraná, em situações no Paraná, é porque família está preocupada em dar conta disso, e bota a família toda para trabalhar. E muitas vezes a gente tem que ter certeza inclusive que isso não está fazendo mal para a saúde. Que você já imaginou uma criança ou um jovem eventualmente ter níveis de nicotina superiores aos de um fumante? Quer dizer, isso a

gente não precisa nem discutir, porque faz mal, todo mundo sabe que faz mal. Ou uma gestante estar assim em contato com tudo isso, podendo criar riscos para a criança que vai nascer.

Então, tudo isso tem que ser objeto de discussão e de debate, por isso o requerimento para indagar das providências, o grupo de trabalho, e ao mesmo tempo, deixar claro para todo mundo que foi denunciado. O Ministério Público do Trabalho denunciou, fez denúncias, eu diria, contundentes, severas em relação a isso, por isso que nós pedimos as notas taquigráficas e vamos enviar aos órgãos todos para que as respostas sejam dadas, e daqui a três meses, vamos dizer, não é, Sr. Presidente? Inclusive para termos os desdobramentos desse grupo de trabalho para que os esclarecimentos possam ser dados, e assim a reunião ficar clara em relação a argumentos utilizados para que toda a população envolvida tenha clareza. É isso que a gente tem que fazer.

Porque é uma Comissão de Direitos Humanos, então a gente quer que os direitos dos produtores, os direitos de suas famílias, os direitos de acesso às políticas públicas sejam assegurados. Então é isso que se deseja.

O Ministério Público falou isso, o Ministério Público aqui não está para defender a indústria, não está para defender o Congresso, não está para defender o Executivo, está para defender os direitos das pessoas, e esses direitos têm que ser assegurados.

Então, eu vejo quis absoluta tranquilidade, eu sei que é um assunto polêmico, as pessoas e muitos inclusive se apressam a dar informações que não correspondem a esta visão que eu estou assim, enfatizando nesse momento, porque também tem todo tipo de interesse junto, não é? Em termos desse debate, mas é exatamente isso que a gente quer. Para que essas regiões sejam, assim, melhor atendidas.

Eu inclusive, eu lembro que lá no Paraná, a região que mais trabalha com essa cultura é uma das regiões, infelizmente, mais pobres do Paraná, mais pobres. Muito problema, renda, IDH baixo, crianças indo mal na escola. Então, eu acho que essa região precisa ser especialmente apoiada, já por outras razões, mas também pela assinatura de uma convenção internacional por parte do Brasil.

Então vamos nos debruçar sobre isso para ver o que pode ser feito em conjunto. Sem impor as coisas, porque nós não estamos falando nada de coisa ilegal também. Isso foi até plantar fumo, se dedicar à cultura do tabaco não é ilegalidade, ninguém falou que era ilegalidade e não é ilegalidade.

Agora a gente cuidar dessas pessoas e dizer é isso que você quer alternativas o seu filho veja bem,

cuidados, apoio e tal, quer dizer isso tanto que ser também fornecido para a população dentro de um compromisso o que Brasil assumiu. Não é só ficar falando o Brasil assinou um compromisso dizendo que faria isso, então tem que fazer isso, não adianta ficar só no discurso.

Eu me lembro até, Senador Paulo Paim, que quando eu participei de audiências públicas com os plantadores os fumocultores o pessoal dizia, olha eu tenho muito medo da gente se lançar em outra coisa porque a gente não tem certeza se o Poder Público vai apoiar. E eles têm razão, claro existe assim um descompromisso muito grande, as pessoas assinam as coisas e não cumprem. E nós queremos aqui dizer, tem que cumprir, tem que ajudar esse povo todo. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns eu quero cumprimentar mais uma vez V.Ex^a. por trazer esse tema ao debate, porque todos nós participarmos, foi unânime, todos tínhamos que aprovar a Convenção Quadro. Eu me lembro que a Bancada do Rio Grande do Sul ficou muito impressionada, só que daí e a aplicação depois da aprovação? É isso que V.Ex^a. está propondo no seu requerimento que um grupo de trabalho discuta a implementação afetiva da Convenção Quadro e o requerimento que V.Ex^a. nos encaminhou e que nós aprovamos por unanimidade foi nessa linha.

Mas, Senador Flávio Arns, eu recebi aqui um pedido e eu vou encerrar a Sessão com esse objetivo, que eu falasse um pouquinho mais, se fala em João Cândido muita gente não sabe da importância quem foi João Cândido. Então eu vou tentar fazer um resuminho aqui na história do João Cândido para que as pessoas entendam o porquê da importância desse trabalho.

Eu diria aqui rapidamente que esse é o ano dos 120 anos da abolição da escravatura e a Câmara dos Deputados e o Senado por unanimidade a partir da noite de ontem aprovaram o Projeto de Lei da nossa Senadora Marina Silva. O projeto prevê anistia definitiva para o líder e herói da Revolta da Chibata, João Cândido, o Almirante Negro e como também todos aqueles que ele liderava.

João Cândido nasceu em encruzilhada do Sul, em Coxilha Donita da Serra do Herval no Rio Grande do Sul em 24 de junho de 1880. Em 1894, Senador Flávio Arns, ele já fazia parte da escola de aprendizes de marinheiros e no ano seguinte com treze anos fez sua primeira viagem. Ele tinha apenas 30 anos quando liderou esse motim da Revolta da Chibata.

Eu me permito aqui pelos meus alfarrábios voltar um pouco no tempo, para dizer que um dia após a proclamação da República os castigos físicos na Marinha Brasileira, foram abolidos. Porém um ano depois

eles foram restabelecidos. O previsto era para as faltas leves, prisão a ferro na solitária por um a cinco dias a pão e água, faltas leves repetidas idem por seis dias no mínimo, faltas graves 25 chibatadas no mínimo. Além de ser um castigo de grande violência truculento que nenhuma ser humano poderia ser submetido nós não podemos deixar de lembrar que muitos marinheiros na maioria na verdade eram negros. A volta dos castigos, assim dois anos após a Abolição era revoltante, os marinheiros brasileiros começaram a questionar, principalmente em razão do contato que tinham com os marinheiros de outros países, países em que tais punições não existiam e eram consideradas inclusive absurdas.

Houve inclusive uma solidariedade dos marinheiros de outros países com os marinheiros brasileiros, exigindo o fim dessa agressão a chibatadas ao nosso povo. Os castigos físicos revoltaram por lembrarem os maus tratos que os negros haviam sofrido no Brasil. Além disso, as chibatadas e os demais castigos ultrapassavam inclusive o que determinava a lei, que falava em 25 e davam muito mais do que 25. Só podia aumentar a revolta.

Todos sempre, haverão sempre de lembrar que muitos marinheiros viram esses horrores acontecer com seus familiares e em alguns casos eles eram escravos. Isso levou os marinheiros a começar a se organizar. Aqui um dado importante por isso que eu digo daqui a dois anos, Senador Flávio Arns, estaremos 100 anos da Revolta da Chibata.

Em 22 de dezembro de 1910 na volta de um dessas viagens ao exterior, um acontecimento transformouse num estopim para a revolta. Por ter ferido um cabo numa disputa o marinheiro Marcelino Rodrigo Menezes, tripulante do mesmo navio que João Cândido, o Minas Gerais recebeu como punição as famosas chibatadas, porém recebeu não 25, recebeu 250 chibatadas na presença da tropa formada a som de tambores, o rigor da punição revolta então a tripulação, que liderada por João Cândido toma o navio.

Desculpa aqui essa emoção, mas não adianta podem saber não é para palmas, não, mas eu me ponho no lugar deles naquele momento. 250 chibatadas, e eles se revoltam e tomam o navio. A revolta teve adesão dos Marinheiros inclusive de outras embarcações. Em uma carta João Cândido escreve: "O Governo tem que acabar com os castigos, melhorar a nossa comida e dar anistia a todos os revoltosos", dizia depois "Não queremos a volta da chibata, isso pedimos ao Presidente da República e ao Ministro da Marinha". Em 26 de novembro o Presidente Marechal João Hermes da Fonseca aceitou as reivindicações não haveria mais

castigo e dois dias depois, muito marinheiros, infelizmente, foram expulsos da corporação.

Em dezembro cerca de 22 marinheiros foram presos sobre a alegação de conspiração, por isso alguns fuzileiros se amotinaram na Ilha das Cobras, e ali alguns foram inclusive bombardeados de aproximadamente 600 revoltosos, sobre viveram muito poucos, cerca de cem. Detidos nos cala bolso na antiga Fortaleza de São José, na Ilha das Cobras, entre os detidos 18 foram recolhidos a uma cela escavada na rocha viva, nesse local, atiraram cal virgem, isso na véspera do natal, após um dia apenas João Cândido e o soldado naval Pau de Lira sobreviveram. Apesar de ter declarado ser contra a manifestação, João Cândido foi expulso da Marinha sobre a acusação de estar ao lado dos rebeldes.

O Almirante Negro como ficou conhecido foi internado no hospital alienado em abril de 1911, como louco. Em 1912 ele e seus companheiros de revolta, foram julgados e absolvidos, mesmo assim o marinheiro foi banido da Marinha. O sonho que talvez ele tinha de voltar aos quadros das Marinha foi de uma vez por todas enterrado. Quem de nós pode saber o que pensava e por que situações passou o Almirante Negro João Cândido mediante todo esse sofrimento. João Cândido, não conseguia nem mesmo empresas particular empregos porque era discriminado, porque era considerado um líder da revolta. Segundo ele mesmo disse: "Depois que saí da cadeia ainda tentei trabalhar no mar, mas fui sempre perseguido". Após a expulsão passou parte da sua vida como carregador de peixe na Praça 15 do Rio de Janeiro.

O mais próximo do mar que ele pode voltar ao chegar foi ficar no cais. João Cândido morre assim em 1969 de câncer no hospital Getúlio Vargas no Rio, pobre e esquecido aos 89 anos de idade. O herói, como diz a música de João Bosco e Almir Blanch, têm por momento somente as pedras pisadas do cais. Por tudo isso é que nós entendemos e não vou ler aqui o final, porque eu acho que a essência eu falei, essa Casa tinha por obrigação resgatar a anistia a João Cândido e os revoltosos das chibatadas o que se deu ontem à noite e que com certeza no mês de julho será sancionado esse projeto tão importante para João Cândido e todos seus decentes durante o mês de julho.

E Senador Flávio Arns, nós aprovamos aqui com a assinatura eu tenho certeza de todos os Senadores dessa Comissão, que no mesmo dia em que o Presidente Lula for assinar a sanção à anistia a João Cândido, nós faríamos uma Sessão de Homenagem a todos os decentes de João Cândido os heróis da Revolta da Chibata no Plenário do Senado.

Assim encerramos a presente Audiência Pública. Obrigado a todos.

Sessão encerrada às 11h59.

ATA DA 33ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 03 DE JULHO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II.

Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia três de julho de dois mil e oito, na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, sob a Presidência do Senador (Paulo Paim), reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a presença dos Senhores Senadores **Flávio Arns, Paulo Paim, José Nery, Paulo Duque Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal**. O Senador Cícero Lucena justifica sua ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. **Item Único:** A presente reunião foi convocada na forma de Audiência Pública, nos termos do Requerimento nº 53, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, aprovado em 12/06/08, de realização de audiência pública “**com vistas a debater a situação de segurança de vida dos oficiais de justiça e condições de desempenho de suas funções**”. **Convidados que comparecem: Paulo Sérgio Costa da Costa** – Presidente da Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil – FOJEBRA; **Rudi Cassel** – Advogado; **Deputado Federal Pompeo de Mattos** – Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados; **Lúcia Maria Bernardes de Freitas** – Presidente da Federação Nacional das Associações dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – FENASSOJAF; e **Vantuil Luis Cordeiro** – Delegado de Polícia Federal e Chefe da DARM/DCOR. O Senhor Presidente abre os trabalhos, aprova a ata da reunião anterior e faz as considerações iniciais, explicando como serão conduzidos os trabalhos. Os convidados passam a compor à mesa. O Senhor Presidente lê carta dos representantes dos oficiais de justiça. Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, chega a sala de reuniões o Senhor Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, imediatamente todos se levantam e o Senhor Presidente passa-lhe a palavra. O Senhor Presidente do Senado Federal faz suas considerações acerca do tema em discussão nesta reunião e retira-se. O Senhor Presidente, após a exposição dos Senhores convidados,

franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Encerradas as falas dos Senhores Senadores, dos convidados e representantes estaduais dos oficiais de justiça, o Senhor Presidente agradece a participação de todos e faz suas considerações finais. Fazem o uso da palavra os Senhores Senadores: Garibaldi Alves Filho e Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, **Altair Gonçalves Soares**, Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada, sem revisão. Encaminhamento: arquivar nesta Comissão abaixo-assinado com assinaturas das entidades representativas dos oficiais de justiça de vários estados do país que compareceram a esta audiência pública. – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Declaro aberta a 33ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Solicito a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e a coloco em votação. Aqueles que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item único. Audiência Pública. Nos termos do Requerimento nº 53, de 2008, de autoria desse Senador, aprovado em 12/06/2008, a realização de Audiência Pública com vistas a debater a situação de segurança de vida dos Oficiais de Justiça e condições de desempenho de suas funções e, naturalmente, remunerações.

Foram convidados para esse evento, para fazer uso da palavra... A partir do momento que eu for citando o nome de cada um dos nossos convidados, eu já peço que eles se dirijam para a mesa. O Sr. Paulo Sérgio Costa da Costa, Presidente da Federação de Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil [palmas]; Dr. Rudi Cassel, Advogado [palmas]; convidamos também a Sra. Lúcia Maria Bernardes de Freitas, Presidente da Federação Nacional das Associações dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais [palmas]; e convidamos também Vantuil Luís Cordeiro, Delegado de Polícia Federal e Chefe da DARM/DCOR. [palmas]. Esses são os convidados presentes, se outros chegarem a gente faz uma segunda mesa, se necessário. Pelo menos estava previsto a possibilidade do Presidente Garibaldi vir aqui na nossa Audiência. Eu sei que as quinze e trinta ele tem uma reunião no Palácio com o Presidente da República, mas creio que até o término da nossa Audiência, eu peço aí para a assessoria que veja se ele puder vir, nem que seja

depois da Audiência que ele vai ter com o Presidente da República.

Olha, normalmente quando abro a Audiência Pública, eu faço uma pequena introdução e eu perguntava aqui para o nosso Presidente se esse documento que ele me deu retrata exatamente os fatos. Ele me autorizou, então, que eu leia para que as pessoas que estão em casa tenham uma noção da importância dessa Audiência Pública. Ok, Presidente? “Morte anunciada, indignação, 1º de Maio, Dia do trabalhador, catorze e quinze horas. Acabara de desembarcar no Aeroporto em Teresina/PI, onde a convite do Tribunal de Justiça daquele Estado estava sendo aguardado para ministrar um curso sobre noções básicas de avaliação direcionada aos colegas Oficiais de Justiça. Sob um forte calor que batia nos trinta graus e em meio da comitiva de recepção, logo após ligar o celular chegou a triste notícia: mais um colega havia sido assassinado no cumprimento do dever. Estarrecido, ouvi a respeito dos fatos. Identificada a vítima, quis logo saber a respeito das providências tomadas. Misturados em minha mente e coração sentimentos para com os familiares, colegas e amigos da vítima. Em razão da grande distância, nada mais me restou se não solicitar que externassem meus sentimentos a todos. Acompanhei de longe todas as manifestações, indignações e o gesto de solidariedade. Não querendo encontrar mais culpados, além do assassino, me dei conta de que esta fora uma morte anunciada. Não é de hoje que a Associação dos Oficiais de Justiça do Rio Grande do Sul denuncia sobre a precariedade das condições de trabalho da nossa classe. O tema foi objeto de vários requerimentos ao TJ-RS, à Câmara dos Deputados, à Assembléia do Estado, onde em duas ocasiões, na Comissão de Direitos Humanos, obtivemos espaço para clamar por segurança e justiça para os nossos pares, Oficiais de Justiça, verdadeiros operadores do direito. Denunciamos a precariedade das nossas condições de trabalho. Perplexo com mais esse conhecimento, vejo que até hoje, entre todos os pronunciamentos, graças a Deus encontramos eco em parte dos nossos pleitos por parte do Deputado Estadual Marquinho Lang, cuja sensibilidade e razoabilidade o fez autor do Projeto de Lei que concede o direito ao porte de arma para os Oficiais de Justiça gaúchos. É um importantíssimo passo, mas me pergunto: como fica a situação dos outros vinte e cinco mil profissionais espalhados Brasil afora? Me dou conta de que na defesa de nossos pleitos já cruzei com muitos apologistas do desarmamento que insistem em negar o nosso direito, colocando o agente público, Oficial de Justiça, no mesmo patamar do cidadão comum”.

Olha, nesse momento então, como chegou aqui o nosso Presidente Garibaldi, eu peço que ele assuma aqui a presidência [palmas]. Presidente Garibaldi, por favor. Depois eu termino a leitura da carta, agora o Presidente Garibaldi assume a presidência.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, não.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu posso terminar a carta? O Presidente estava ouvindo parte da carta, pediu que eu continuasse com a carta, que para ele também é importante saber a carta que o nosso Paulo Sérgio da Costa escreveu num momento de muita indignação. Diz ele, Presidente, denunciando um crime cometido contra Oficial de Justiça, está à nossa direita aqui o cidadão que escreveu a carta que eu estou lendo. Diz ele: “Pobres ignorantes, não conhecem a nossa realidade, os nossos *modus operandi*, não querem e não fazem questão de conhecer. Não se dignam ao diálogo. São aqueles convictos demagogos absolutos, porque não dizer, infelizmente, ignorantes. Ao longo da minha vida de lutas escrevi vários artigos, ministrei palestras onde comprovo ser a nossa atividade de risco. Desafiei apologistas do desarmamento que a me apontarem qual é o rosto da violência, onde ela mora, é óbvio que fiquei sem respostas. Eles não conhecem, não enxergam a nossa realidade. Os Oficiais de Justiça, verdadeiros heróis solitários, com certeza conhecem a face e o endereço da violência, cruzam com ela todos os dias. Chego à conclusão de que a esmagadora parcela da sociedade não conhece nada sobre nossa atividade, nossa realidade, nosso dia-a-dia. Em requerimento protocolado no Supremo Tribunal Federal, no dia 29/01/2008, arrazoei: precisamos conscientizar a sociedade de que somos uma grande rede, capaz de levar a justiça a qualquer canto do Brasil. Chegamos solitariamente em locais aonde não chega o correio, a segurança pública, a saúde, etc., e que o Governo não sabe que existe pelo dimensionamento das fronteiras. Chegou a hora de vendermos para a sociedade uma imagem positiva do Oficial de Justiça. Somos verdadeiros heróis, heróis solitários. Oficial é de justiça, Oficial é justiça em todo o lugar”. E aqui eu resumiria, com a última frase que ele diz... Bom, mas eu vou concluir, só falta um pedacinho aqui. Diz ele: “A morte do colega Juarez Preto, quarenta e sete anos, foi trágica. No que depender de mim, não vai passar em branco. De onde virá o grito? Daqui mesmo e agora: clamo a todos os Oficiais de Justiça que se somem à minha indignação. Quantos de nós ainda teremos que tombar para que tenhamos os direitos reconhecidos? Não precisamos de mais mártires, temos consciência de que somos jogados aos leões todos os dias, é fato

inerente à função, mas pelo amor de Deus nos dêem ao menos o direito de defesa. Sr. Presidente da República, Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Ministro da Justiça, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Srs. Parlamentares e cidadãos, exigimos e queremos espaço para debatermos a nossa situação. Chega, basta, repito, não precisamos mais de mártires, precisamos sim que o Estado cumpra a Constituição e nos forneça condições mínimas de segurança para exercermos com dignidade a nossa atividade. Clamamos pelo nosso equipamento de proteção individual, afinal, são as nossas vidas que estão constantemente em risco. Não chegamos aqui para pedir simplesmente pedindo, mas para protestar e argumentar que este é o direito e a liberdade que tem quem não pede favores. Nós, Oficiais de Justiça, pedimos somente justiça, justiça, justiça”. Paulo Sérgio da Costa assina o documento.

[palmas]

Presidente Garibaldi, é muito orgulho para nós todos recebê-lo aqui na Comissão de Direitos Humanos, e me permita, Presidente, V. Ex^a. é um Presidente que tem feito a diferença aqui no Congresso Nacional. Não pensem vocês que é todo dia que o Presidente do Congresso se desloca do seu gabinete para vir a uma Comissão de Direitos Humanos tratar de questões relevantes como essa. Na semana passada ele esteve aqui num debate sobre a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a presença dele aqui foi fundamental para o grande entendimento e onde aprovamos por unanimidade. Presidente, me permita, pela sua história, pela sua caminhada, eu pedir ao público uma grande salva de palmas ao Presidente Garibaldi.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Esse Paulo Paim não tem jeito não [risos]. Eu devo agradecer a ele, claro, porque isso não tem sido assim uma vez só não, ocorrem todas às vezes e eu fico assim devedor dessas palavras dele tão generosas com relação a mim. Eu quero, além de cumprimentá-lo como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, cumprimentar Paulo Sérgio Costa, Presidente da Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil, cumprimentar as demais autoridades aqui presentes na mesa, como o Sr. Rudi Cassel, Advogado, a Sra. Lúcia Maria Bernardes de Freitas, Presidente da Federação Nacional das Associações dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais e o Sr. Vantuil Luís Cordeiro, Delegado de Polícia Federal e Chefe da DARM/DCOR.

Quero dizer que não estou tão inteirado a respeito das reivindicações de todos os Oficiais de Justiça que estão aqui, mas quero afirmar que, na medida das possibilidades que se abram para o Legislativo poder fazer justiça a todos, podem contar comigo.

[palmas]

Pelo jeito, pelo que foi dito, há muito que fazer ainda, coisa que não deveria prevalecer mais, já deveria ter sido feito. Os Oficiais de Justiça não deveriam estar aqui pleiteando alguns direitos que já deveriam ter sido conquistados, mas infelizmente não o foram, conforme o Presidente me informou a pouco, numa conversa muito ligeira, e eu não sei, Paulo Paim, talvez o Senador Paulo Paim saiba se tem algum projeto em tramitação que diga respeito aos Oficiais de Justiça?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, eu pediria, nesse momento, que o Presidente da Federação das Entidades, o Paulo Sérgio, explicitasse as principais reivindicações, aproveitando a presença aqui do nosso Presidente Garibaldi.

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Eu faço das palavras do Senador Paim também as minhas palavras, o meu reconhecimento ao Senador Garibaldi Alves, que como Presidente do Senado Federal tem demonstrado realmente uma grande sensibilidade.

Nós temos hoje muitos projetos tramitando no Senado e na Câmara. Por acordo de líderes, ontem, se coloca na pauta do Senado, para a próxima quarta-feira, dia 09, o PLC 107/2007, que altera os Códigos de Processo Civil e Código de Processo Penal e institui como pré-requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça o requisito de Bacharel em Direito. Esse é um projeto que nós ansiamos há muito tempo, que dignifica, qualifica o Oficial de Justiça. É o PLC 107/2007.

Temos também, Excelências, o PLC 30/2007, que altera o Estatuto do Desarmamento e inclui o Oficial de Justiça nas categorias beneficiadas com direito ao porte de arma, porque hoje, infelizmente, por requerimento do Senador César Borges, todas as matérias que tratavam de alteração do Estatuto do Desarmamento foram agregadas e está pendente, então, de trâmite junto a essa Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Esse do César Borges, ele é o Relator?

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Não, o Senador Romeu Tuma é o Relator dessa matéria, ele tramitava em caráter conclusivo.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Qual é o número?

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: É o PLC 30/2007, PLC 30/2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É o do porte de arma?

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Do porte de arma.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Esse, a exemplo de outras categorias, ele não reconheceu?

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Não, ele foi agregado, ele tem Parecer inclusive favorável, mas a pedido do Senador César Borges todos os projetos que alteravam o Estatuto do Desarmamento foram agregados para rediscussão e faltava muito pouco para o trâmite desse PLC. Já tinha sido aprovado por unanimidade na Câmara, Parecer favorável na CCJ e infelizmente ele travou.

Nós temos também, Senador, o Projeto 418/2007, que tramita na Câmara dos Deputados e que concede aos Oficiais de Justiça a isenção do IPI, a exemplo dos taxistas, porque a sociedade desconhece que o Poder Judiciário só se movimenta nesse país graças ao patrimônio particular dos Oficiais de Justiça. Não existem veículos oficiais, nós utilizamos os nossos carros para a movimentação da máquina judiciária. Nada mais justo, e somos apenas vinte e seis mil profissionais em todo o país, o que seria uma renúncia fiscal insignificante, até porque nós somos arrecadadores da dívida pública, da dívida ativa. Então essa também é uma reivindicação muito justa.

Temos outros vários projetos dentro da Câmara dos Deputados que também são dignos e justos, porque a nossa realidade hoje mostra que as grandes cidades têm estacionamento pago, estão rodeadas por pedágios e nós somos obrigados a pagar para trabalhar. Questões, inclusive, no que tange à obrigatoriedade de fornecimento de protetor solar. Então são muitos os projetos e nós cansamos, como categoria, de esperar que as coisas tramitassem do modo como tramitam. Então precisava realmente, hoje aqui nós temos a representatividade de mais de vinte e três Estados do país. Fizemos um grande chamamento--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Presidente, se me permitir, há outras duas salas que me informaram que estão lotadas com telão, mas duas salas iguais a essa.

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Exatamente, temos mais duas salas lotadas porque aqui não couberam todos os oficiais. Aqui nos contabilizamos hoje entre trezentos e quatrocentos colegas vindos de todos os cantos do país.

[palmas]

E por último me permita, Senador, hoje o Supremo Tribunal Federal reconhece que o Poder Judiciário, ele é uno, a tal ponto que hoje a Magistratura tem uma re-

muneração na base de subsídio. Diferentemente disso nós conquistamos, por iniciativa da FENAJUD, a PEC 190, que em complemento com a PEC 193 também visa unificar as carreiras dos servidores do Poder Judiciário. Também é um pleito, porque nós entendemos que a nossa atividade é regrada pelo mesmo código, as dificuldades são exatamente as mesmas e como os Tribunais de Justiça têm essa propriedade de legislar, digamos, a respeito de remuneração e atribuições de servidores, há uma disparidade muito grande e cada Estado tem o seu entendimento. Então nós precisamos realmente unificar, mostrar que Oficial de Justiça é atividade de risco, e claro que aqui eu vou falar somente pelo Oficial de Justiça, me perdoem as demais carreiras do Judiciário, mas hoje é o nosso momento e nós vamos falar somente da nossa classe.

[palmas]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Aproveitando a presença do Presidente, eu não sei se algum outro membro da mesa gostaria de fazer alguma coisa específica para informar mais o Presidente, independente das palestras que farão num segundo momento.

SRA. LÚCIA MARIA BERNARDES DE FREITAS: Eu só queria acrescentar que esse projeto, aonde tem que ter curso superior, nós estamos lutando por ele, mas é para os Oficiais do Estado, porque nós, Oficiais federais, somos obrigados a ter curso superior, curso de direito, então nós já temos. Então quer dizer que essa luta a gente apóia porque nós já somos assim e queremos que vocês também do Estado tenham esse direito em ter curso superior.

[palmas]

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Então me permita só para complementar, Senador, duas outras questões. Sobre IPI, que lhe passo às suas mãos, tramita o Projeto 418, de 2007, na Câmara dos Deputados, e obviamente que o desencadeamento de toda essa nossa luta para demonstrar aqui que exercemos uma atividade de risco, também visa a inclusão no Projeto de Aposentadoria Especial. Hoje existe tramitando aqui no Senado o 68/2003, mas a classe dos Oficiais de Justiça não configura nele.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Bem, eu quero agradecer a saudação e agora as informações do Presidente Paulo Sérgio da Costa e da Sra. Lúcia e dizer que eu só posso assumir, assim, um compromisso mais imediato com relação ao PL 107, porque ele está pronto para votação. Os outros não estão e isso não vai depender de mim e nem eu vou fazer milagre de repente em ter a sua tramitação acelerada, até porque isso também depende dos líderes, como eu disse antes há uma Comissão. Mas eu quero me colocar à disposição. Vamos

votar esse 107, o Paulo Paim vai ser o fiador aqui e com relação aos outros, principalmente a esse outro que está no Senado, porque os da Câmara ainda precisam chegar aqui e nós não temos uma interferência na Câmara, claro, porque são duas Casas que têm a sua autonomia.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, se eu senhor puder dar uma contribuição ao debate, como o 68 está aqui, é do Senador Valadares, eu estou operando o 68, que são as aposentadorias especiais, todas as categorias claro que querem que aprove o 68. Nós poderíamos, já que ele efetivamente foi emendado, nós nos comprometemos, dentro do possível, conversar com os líderes e no 68 incluir vocês para garantir a aposentadoria especial [palmas]. Eu solto a bomba e o Presidente tem que segurar [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Está vendo, esse Paulo Paim [risos]... Esse Paulo Paim é genial [risos]. Então está muito razoável e racional o que ele colocou, nós vamos incluir vocês. V. Ex^ªs. já estão incluindo? [palmas] E é dizer uma coisa a vocês que vocês sabem muito bem: é que aprovado esse 107 e incluído, feita essa modificação no 68, os outros, certamente que a luta continua.

[palmas]

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Meus amigos, eu faço um apelo ao Plenário para que a gente fique em silêncio porque prejudica até depois o áudio. Eu sei que vocês vão querer assistir, essa Audiência vai ser transmitida para todo o Brasil e nós vamos patrocinar no mínimo algumas fitas aí para as entidades, então mantendo o silêncio e falando de forma bem organizada, um por vez, todos ganham, pode ter certeza absoluta. Então de imediato eu vou passar a palavra para o Sr. Paulo Sérgio Costa da Costa, Presidente da Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil (FOJEBRA). O tempo será de dez minutos com mais cinco, mas claro que a Mesa terá a tolerância necessária se for preciso a todos aqui. Como eu combinei depois, vai haver um momento que eu vou permitir que cada um presente possa fazer o registro, como estavam fazendo no momento que eu cheguei. Paulo Sérgio.

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Me permita, Excelência, alterar o meu posicionamento e pediria um pouquinho mais de prazo para apresentar o que eu tenho para apresentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com certeza a presidência vai ser flexível.

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Obrigado. Me permita, Senador, enquanto o pessoal opera ali, nós gostaríamos de fazer um especial agradecimento pela sensibilidade com que V. Ex^ª. vem encaminhando os nossos pedidos, como nos recebeu em seu gabinete, a celeridade com que encaminhou os nossos pleitos, nosso proporcionando uma Audiência junto ao Ministério da Justiça e hoje essa Audiência Pública. Então tenha a certeza, V. Ex^ª. que tem o reconhecimento de todos os Oficiais de Justiça do Brasil e falo do conjunto de todos.

[palmas]

Bom, então a nossa temática, essa Audiência foi solicitada para que se debata a situação dos Oficiais de Justiça na questão do risco de vida. Nós colocamos hoje um trabalho juntamente com a FENASSOJAF, porque até então, por incrível que pareça, apesar de exercermos a mesma atividade, regradas pelos mesmos códigos, nós tínhamos interesses diversos e separados. E hoje nós pudemos intitular que esse movimento de hoje chama-se “Oficiais de Justiça Unidos do Brasil”, porque nós sentimos que existem muitos projetos, muitas situações em que nós precisamos efetivamente trabalhar em conjunto.

Nós abrimos realmente com essa frase que eu acho um tanto perto, pode parecer arrogante, mas não o é, de que nós não chegamos aqui para pedir simplesmente pedindo, mas para protestar e argumentar que esse é o direito e a liberdade que tem quem não pede favores, mas justiça.

E hoje nós iniciamos uma trajetória, uma campanha, onde colocamos o seguinte: que o mandado judicial não pode ser alvo, não pode virar alvo. Quem leva a justiça não pode ser vítima da insegurança. Nós precisamos de segurança e melhores condições de trabalho.

Eu escrevi alguns artigos e depois vou passar a V. Ex^ª., um deles diz “Oficiais de Justiça – A realidade vivenciada”, onde em resumo se cita que é preciso conscientizar a sociedade de que nós somos uma rede capaz de levar a justiça a qualquer canto do Brasil, chegamos solitariamente em locais aonde não chega o correio, a segurança pública, a saúde e que o Governo só sabe que existe pelo seu dimensionamento de fronteiras. E temos aqui presentes colegas do Amazonas que podem testemunhar muito bem isso, colegas do nosso interior do Rio Grande do Sul e Brasil afora. Nós estamos, porque politicamente existem os Estados divididos em Comarcas e Municípios jurisdicionados, então o braço da justiça alcança a qualquer canto e recanto do Brasil e lá estamos nós para fazer essa justiça.

Então chegou a hora de vendermos aí para a sociedade realmente uma imagem positiva do Oficial de Justiça e eu, por ser apaixonado pela atividade que exerço, enxergando o que é óbvio, nós somos verdadeiramente heróis, heróis solitários, e por isso que o nosso lema é: “Oficial é justiça em todo lugar”.

Falando da questão da pretensão da aposentadoria especial, obviamente que com o advento da Emenda Constitucional 47, cujo V. Ex^a. foi o grande expoente, alterou-se a Constituição Federal e lá se garantiu o direito de aposentadoria especial para servidores, portadores de deficiência, os que exercem atividade de risco e aqueles cujas atividades são exercidas sob condições especiais, que prejudiquem a saúde e a integridade física. Mas, por óbvio, que também ficou regido, no § 4º, que ressaltados nos termos definidos em Leis Complementares. E até hoje, infelizmente, o Executivo não tomou a iniciativa de regulamentar esse direito de aposentadoria especial. Faz três anos dessa reforma e nada aconteceu.

A nível federal, como falávamos a pouco, tramita então o PLS 68/2003, que graças a Deus também, compromisso de V. Ex^a., de hoje com sensibilidade está colocando a classe dos Oficiais de Justiça como entre aqueles que têm direito à aposentadoria especial.

E os Oficiais de Justiça, pela conjuntura, não estando contemplados em nenhuma dessas situações apontadas no Projeto de Lei, deduzimos que a classe ficou relegada em mais um direito. E aí surgiu uma dúvida, é uma dúvida da classe, é uma dúvida nossa. Afinal, Oficial de Justiça exerce atividades de risco ou não?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Para mim exerce.

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Nós até em tom de brincadeira colocamos um mapa de violência, mas a violência é uma realidade, uma realidade nacional. Está em qualquer canto, em qualquer Estado, em qualquer situação, em qualquer nível de sociedade. E lá nós olhávamos numa Emenda modificativa, há um projeto que dispunha sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário Federal e o Deputado Carlos Alberto Leréia transcreveu aquilo que o Eg. Conselho da Justiça Federal deliberou em 10 de setembro de 1985, por unanimidade, que em função da natureza do nosso trabalho existia perigo de risco de vida aos Oficiais de Justiça quando exerciam as suas atribuições. “Então o risco – começou a ponderar o Deputado Carlos Leréia – a que estão submetidos os Oficiais, decorre do exercício de suas atividades, já eminentemente externas. Assim que quando do exercício dos misteres do cargo, funcionando como auxiliar do Juiz na prática de atos de intercâmbio processual

e de execução, constantemente se deu ao Oficial de Justiça situações de perigo concreto”.

Aí nós pegamos um Parecer do Ministro Lauro Leitão, do então Conselho da Justiça Federal, onde ele justificou: “Permite-me ao justificar a presente proposição traçar um breve paralelo entre as atividades dos servidores da categoria funcional de Oficial de Justiça e as dos integrantes do grupo Polícia Federal”. E aqui não é nenhum menosprezo a nenhuma das situações. “Em verdade os riscos a que estão sujeitos os Oficiais de Justiça são bem maiores do que os daqueles, já que quando da realização das diligências, no cumprimento às determinações judiciais, atuam sozinhos e desarmados, diferentemente do que ocorre com os agentes federais que atuam em grupos e armados”. Esses agentes federais percebem dupla gratificação pelo exercício de funções. Então na Emenda modificativa justificou “Que ao contrário de Policiais Federais, Militares ou Civis, que sempre atuam em veículos oficiais e sempre em grupo, os Oficiais são obrigados a atuar sozinhos, muitas vezes sem poder contar com o auxílio da força policial” – e isso é uma grande realidade, porque a força pública está sucateada, não atende ao cidadão e não atende nem ao Oficial de Justiça, a ponto de nós termos que cumprir um mandado, pedir um reforço policial e ouvir como resposta que nós vamos ter que agendar a nossa diligência para algum dia futuro. Ou então a pretexto de não ofender imagem de parte, às vezes o Oficial tem um pressentimento e o Juiz diz que não, não autoriza convocação antecipada de força policial para não ofender a imagem da parte.

Note-se que por força da lei e necessidade funcional nós, Oficiais de Justiça, trabalhamos nos mais diversos horários, inclusive durante a noite, quando estamos sujeitos a maiores riscos ainda. “Sozinhos no seu mister – e eu faço questão de destacar essa justificativa, porque ela é muito profunda, ela fez um reconhecimento do nosso trabalho -, os Oficiais vêm sendo obrigados a vivenciar situações pelas quais nenhum outro servidor público passa”. É fato que tais momentos são imprevisíveis. Contudo, Sr. Presidente, eles ocorrem a centenas todos os meses nesse país, muito embora não ganhe o interesse da mídia. No cumprimento de qualquer tipo de ordem, das mais simples às mais complexas, nos bairros pobres ou nos bairros de classes abastadas nesse país, vemos colegas Oficiais serem molestados, maltratados, vilipendiados, agredidos, estuprados e até mortos, quando simplesmente estavam cumprindo uma decisão judicial, tentando alcançar a paz social.

“Caso os senhores membros da Comissão tenham interesse – e ele já dizia isso na ocasião e nada foi feito até então – poderão constatar junto às Associações

de Oficiais de Justiça de seus Estados”. Nenhuma das entidades, que eu tenha conhecimento, recebeu algum tipo de pedido a respeito da nossa atividade ou daquilo que nós estávamos passando. E ali ele já afirmava que ocorreram diversos casos de Oficiais estuprados, isso é meio repetitivo, quando cumpriam um simples mandado de intimação, porque alguns apologistas do desarmamento me disseram que o Oficial não precisa constar no Estatuto do Desarmamento porque ele tem a força pública por trás de si, mas isso é um grande engano. Não há como prever a agressão, não existe essa situação, e acontecem situações inusitadas nos mais simples atos de comunicação. Tivemos oficiais mantidos em cárcere privado, outros têm o seu veículo roubado, patrimônio particular, e tem que arcar com tudo isso. Infeliz do Oficial, que já não ganha muito, mas tem que fazer um seguro total, sob pena de estar perdendo totalmente o seu patrimônio. Aos olhos da maioria da população – e isso ele já enxergava à época – pode até parecer novidade, mas são situações reais. A violência generalizada e não é apenas em São Paulo, Rio de Janeiro que Oficiais sofrem essas agressões. Em áreas de Belo Horizonte, Brasília, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, vemos diariamente relatos de casos de agressões e ameaças, inclusive do tipo: “Vou arrancar a sua cabeça”. Seria cômico se a situação não fosse tão trágica, tão séria. Em Brasília, Oficiais de Justiça são agredidos em áreas rurais a facas, pedras e pontapés e também não é só uma circunstância de Brasília não. Às vezes chegamos a ser abandonados pela polícia ao tentar cumprir ordens de reintegração de posse porque o cumprimento do mandado não interessava ao Poder Executivo local. Aconteceram fatos assim.

O texto transcrito agora foi redigido pelo Sr. Vice-Corregedor-Geral Regional do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, e pasmem os senhores, diz ele assim: “Como responsável pelo cumprimento das ordens judiciais, os Oficiais de Justiça muitas vezes são obrigados a levarem em seus veículos particulares pessoas conduzidas coercitivamente. Em tais momentos estão em perigo o próprio Oficial e bem assim o seu patrimônio. Infelizmente o próprio Poder Judiciário faz vistas grossas para esse estado de coisas e não raro vêem-se situações como a que ocorreu na Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul, onde o veículo, que na época a justiça colocou um veículo oficial à disposição, foi retirado do trabalho dos Oficiais de Justiça porque isso implicaria expor desnecessariamente a risco a integridade física do motorista e o patrimônio da União [risos], circunstâncias que podem inclusive culminar na responsabilização civil e administrativa desta Corte”. É nesse pé que estão os Oficiais de Jus-

tiça nas Casas onde atuam, esquecidos, desprezados, diminuídos a uma importância mínima, menor a que a do veículo oficial.

Faz-se o mister ressaltar que o Oficial carrega o ônus da sua profissão para o resto da vida. Mesmo depois de ter se aposentado, pode se deparar com uma das pessoas que prendeu, despejou, procedeu penhora, remoção de bens e então voltar a se sujeitar a agressões físicas e mais violência. Sob pena de serem responsabilizados administrativa e criminalmente são obrigados a cumprir ordens judiciais nas mais diversas áreas, mesmo nos locais onde a polícia não tem coragem de ir. Lá estão os Oficiais de Justiça, nos guetos, nas favelas, em outros locais de alto risco. E indagava ele à época: “Que proteção esses homens e mulheres têm?”

Aqui nós começamos a falar: mais atribuição, mais exposição, menos valorização. É como começávamos a nos sentir, porque a reforma processual, através da Lei 11.382, isso já era uma prerrogativa dos nossos colegas da Justiça Federal, mas aí trouxe, dentro do código especificamente, do Código de Processo Civil, atribuição de efetuar avaliações. Agora se a legislação transformou o Oficial de Justiça em avaliador, curiosamente os nossos legisladores esqueceram-se de conferir à classe a correspondente remuneração, que seria lógico e justo. Se os demais peritos são remunerados, por que o Oficial de Justiça, que passou a praticar perícias em avaliações, não o é?

De outra banda, o PLC 107, eu já nem quero mais falar disso que me parece que já é matéria superada, está revoltada.

E aí nós começamos a trazer, porque para a sociedade, a sociedade precisa saber, os senhores que não exercem a nossa atividade precisam conhecer, como é que nós podemos caracterizar as atividades de risco? E aqui, Senador, eu uso um texto de V. Ex^a. que como grande e brilhante defensor da aposentadoria especial para os servidores públicos, o fez com base nos parâmetros dos policiais e dizia V. Ex^a. lá na época: “Enaltecendo peculiaridades dos trabalhos desenvolvidos pelos policiais, dentre essas, a de saírem diariamente para o trabalho com a angústia de enfrentar o desconhecido em seu cotidiano. Tal situação incluiu risco de vida constante e a incerteza da volta para casa com a sua integridade física preservada”. Isso V. Ex^a. disse, eu extraí do seu discurso. Também fez alusão ao cumprimento de jornada irregular de trabalho, com chamadas a qualquer hora e turnos de serviços longos e alternados, sob as mais diversas condições climáticas. O cumprimento de escalas extras, prontidões, plantões, prorrogação de serviço e etc.

Os companheiros que estão aqui maciçamente, pelo que eu li, devem estar sentindo que existe alguma mera semelhança com a nossa atividade.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Eu entendi o recado já. Ainda bem que eu saí na frente, disse que eu vou fazer uma Emenda ao 68 [risos], senão--

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Então nós vamos passar esse slide. Por favor.

Então falando das características do nosso trabalho, Senador, o Oficial é um dos auxiliares da justiça cuja atividade é imprescindível para a prestação jurisdicional porque realiza os atos processuais e é esse profissional que materializa a pretensão das partes, quer dizer, transforma a justiça do plano teórico para o campo prático. Via de regra labora sozinho, longe das dependências dos foros, visitando todas as camadas da sociedade, cumprindo os mais variados atos judiciais, tanto na esfera civil como criminal. E são, portanto, suscetíveis de reações e resistências e até mesmo de posteriores vinganças, que isso eu vou demonstrar a V. Ex^a. Embora a maioria das atividades sejam externas, também realizam trabalhos internos, e isso é importante que se diga, porque isso é desprezado pelo próprio Estado-patrão. Nós também realizamos plantões, júris, atendimento regular de partes e procuradores, atos de certificação, que eu garanto que os meus colegas não detêm menos do que três, quatro horas por dia para certificar e isso não consta, recebimento e devolução de mandados. Então o nosso trabalho é especializado sim, é uma atividade coordenada de caráter físico e intelectual, trabalho de fôlego, difícil e extenso por vezes, exigindo capacidade, disposição e coragem. E aí nós dizemos que no perfil do Oficial de Justiça, ele tem que ser muito eclético, tem que ser um bom conciliador, psicólogo, sociólogo, orientador e acima de tudo muito responsável.

Os atos processuais, e isso é por força do código, são realizados das seis às vinte e ali não fala das seis às doze e das catorze às vinte. Não, é ato ininterrupto das seis às vinte. Esse é o horário de trabalho, muitas vezes de forma ininterrupta sacrificando refeições, sacrificando descanso, e essa jornada ainda pode ser estendida por força legal contida no § 2º, do art. 172. Trabalha-se, inclusive, em razão desse dispositivo, sábados, domingos e feriados, para dar conta da grande demanda judicial.

E como se sabe que o risco de vida é algo imprevisível, incapaz de ser aferido por antecipação, aquilo que nós falávamos dos apologistas do desarmamento: "Ah, Oficial, quando você for fazer uma reintegração de posse, peça a força pública", mas nós vamos mostrar que a violência não ocorre somente nessas grandes

situações. No caso específico do Oficial, seja pelo contato direto mantido com os delinquentes, ladrões, assaltantes, estelionatários, homicidas, traficantes, seja por pessoas que embora não tenham o perfil delinquente, ficam ou estão na iminência de serem despojadas de seus bens ou de terem suas vidas defasadas. Também é preciso sobejar os ataques provocados por animais. Cães são animais, são guardas, são armas. Estamos expostos a doenças decorrentes da intempérie, o contato com pessoas portadoras de doenças contagiosas, entre outras, porque nós fizemos muitas internações hospitalares [soa a campainha].

Eu vou me permitir, Excelência, prorrogar, porque eu quero apresentar e isso aqui já é para que V. Ex^a. e a sociedade comecem a enxergar com os nossos olhos os nossos locais de trabalho. Então está ali, é o morro, é o local abandonado, só que naquele morro nós subimos e descemos sozinhos, a qualquer hora do dia. Não desmerecendo, mas às vezes por característica da força pública, ela não sobe naquele morro sem uma grande operação. Por favor.

As características do trabalho externo, e aí já entra um pouco de poesia porque eu acho que também a gente tem que relaxar, a justiça sob o sol, chuva, vento frio, dia ou noite. O que sincero seria da justiça se ela fosse apenas de gabinete? Uma mera justiça declaratória, um quadro pintado sem autor. Os verdadeiros autores da justiça são aqueles que a fazem valer. E aqui mostra que nós temos no nosso cotidiano que enfrentar a chuva, o frio e o calor. Presídios é uma constante, nós trabalhamos dentro dos presídios intimando, citando. Hospitais, conforme falei, nós somos obrigados a internar pessoas por força judicial, quando não há leitos, estamos ali. Movimentos de Sem Terra, de Sem Tetos. A mídia às vezes da força pública é muito grande, "A polícia desocupou uma área", mas o mandado é cumprido pelo Oficial com o apoio da força pública. Claro que eu não vou desmerecer o brilhante trabalho da força pública, mas veja, e eu quero chamar a atenção nessa imagem, aqui mostra-se um quadro de um enfrentamento. Muitas pessoas, toda força a pública atrás, o Comandante dessa força pública e o coitado do Oficial de Justiça. Eu só perguntaria o seguinte: qual dessas pessoas é facilmente reconhecida? É pela farda ou é aquele Oficial de Justiça que está ali a mando da justiça dizendo: "Os senhores vão sair dessa área". E o que é pior: esse Oficial de Justiça volta nesse lugar amanhã sozinho de novo. Reintegrações de posse, despejos, está ali, é a nossa vida, o nosso cotidiano. Por favor.

Penhoras de bens, e aqui eu quero citar a questão dos Juizados Especiais, onde hoje é um balcão de cobranças de ninharias, dívidas de vinte reais e

encontramos aquilo ali, Senador, e a legislação manda penhorar hoje tudo que tiver dentro de um imóvel nessa circunstância e nós somos humanos, mas temos que fazer: uma tábua de passar roupa furada, arrebitada, um armário caído. Cães, somos alvos deles sim, cães de guarda. Os menores infratores, que é uma triste realidade desse país. Aqui nessa imagem eu quero chamar a atenção para demonstrar que uma das mais dolorosas atividades do Oficial de Justiça é a busca e apreensão de menores. “Tire essa criança ou essas crianças do braço dessa mãe”. Existe uma reação familiar, existe uma comoção social. Então o Oficial de Justiça tem que estar muito preparado para fazer esse tipo de situação. E pior: nós não contamos com nenhum apoio psicológico porque nós somos humanos, somos pais de família. Por favor.

A Lei Maria da Penha, com todo o meu respeito, realmente a mulher merece proteção, mas hoje nós até mostramos ali uma charge, uma brincadeira, onde um bêbado, um desequilibrado, ali sentado no sofá, a mulher diz: “Querido, poderia me adiantar a surra das oito porque eu preciso ir à feira?” [risos]. Mas qual é a realidade? Está ali, nós encontramos pessoas nessas outras condições. Por favor.

É assim que nós encontramos pessoas. Então homens que agridem mulheres nessa situação, viciados, drogados, bêbados, e nós temos que retirá-los de casa sozinhos e a qualquer horário. Preferencialmente, eu não sei por que, é uma característica do Judiciário, sempre depois das dezoito horas [risos]. O nosso trabalho externo também é executado com carro particular e carro particular que nós enfrentamos toda e qualquer estrada, porque às vezes é muito fácil [soa a campainha], e me permita de novo, falta pouco, mas nós enfrentamos todo o terreno. Então está ali. Quando o patrimônio que tomba o carro do Oficial de Justiça, capotou, sofreu um acidente, o Oficial por vezes chega no magistrado e diz: “Excelência, tive um acidente com o meu carro. E agora?” “O problema é seu, a justiça tem que andar, o prazo o senhor tem que cumprir”. Então eu digo assim: é o nosso patrimônio, o veículo que eu ando com a minha família, que nós andamos com as nossas famílias, que está a serviço do Estado e com nenhum tipo de vantagem. E nada contra os taxistas, mas se o cidadão pode abrir mão do seu bolso de imposto para os taxistas comprarem veículos e deles auferem lucro e prestam um grande serviço social, por que não, para apenas vinte e seis mil profissionais, que utilizam o seu patrimônio a serviço do Estado? [palmas] Por favor.

Aqui nós vamos mostrar algumas imagens de realidade. O colega às vezes tem que chegar num local, é aquilo que eu falo, onde o Estado não chega, não

tem estrada, não tem comunicação telefônica e nada, precisa passar e fazer estrada, fazer ponte. É isso daí que nós encontramos, o interior do Brasil é a realidade. Andar de barco, o Oficial anda e está lá os nossos colegas do Amazonas para testemunhar, vai e daqui a pouco volta com--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se me permita, Presidente, que eu possa anunciar o Deputado Pompeo de Mattos, um grande companheiro nossa [palmas]. Vai sentar aqui ao nosso lado e vai presidir junto essa Sessão em nome da Comissão de Direitos Humanos da Câmara.

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Outra questão que é de desconhecimento público, que trabalho de campo faz com que o oficial vire às vezes dias e noites no campo. Olha ali, nós temos as imagens provando: arresto de colheitas, arresto de... Por favor.

Olha aqui os locais onde nós andamos. O Oficial é obrigado a passar numa pinguela, eu diria isso, expondo a sua vida em risco, atravessar rios onde não existem pontes. Por isso a nossa atividade é muito eclética. Por favor.

Locais ermos, você não tem nem telefone, que também é nosso, diga-se de passagem, o Judiciário não dá um telefone para o Oficial de Justiça, o telefone nosso particular, nós chegamos em locais que nós não podemos pedir socorro. É uma realidade. Por favor.

O trabalho regado pelo acesso de comandos judiciais gera um alto nível de stress profissional, sob pena de responsabilização. Esse é o grande chavão. A justiça se socializou de tal forma, permitiu o acesso de cidadão, mas o número de Oficial de Justiça é esse aqui para dar conta de tudo. Por favor.

E eu começaria a indagar aqui até, Senador, qual é o rosto da violência? Quem daqueles que não é Oficial de Justiça aqui me diz qual é o rosto da violência? Qual é a faceta da violência? Qual é a cor, qual é a raça, qual é o credo, qual é o nível social da violência? E essa violência pode ser facilmente identificada pelas aparências? É óbvio que não. Por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A assessoria está insistindo aqui, para facilitar a acomodação dos senhores e senhoras, já estão duas salas lotadas, foi aberta uma terceira sala, também com talão, que é a sala três. Se alguém quiser sentar, tem essa responsabilidade também.

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Isso é o grande chamamento, Senador, desse grande momento que V. Ex^a. está proporcionando para a categoria.

Então é exatamente isso, violência não tem rosto, não tem sexo, não tem idade, não tem cor, não tem classe social. E onde é que ela mora? Ela mora na favela? Ela mora em que camada social? Ela está atrás

de que porta? Atrás de que esquina? Atrás de que rosto? Atrás de que olhar? Nós, Oficiais de Justiça, pela peculiaridade da nossa atividade, nós enxergamos e encontramos seguidamente com essa violência.

Eu vou fazer um pequeno apanhado e quero dizer a V. Ex^a. que eu tenho ali um dossiê, um farto dossiê que já tive a oportunidade de passar às vossas mãos, mas eu pincei algumas questões e eu vou trazer uma questão cronológica de 14 de maio de 98. Oficial de Justiça é baleado em serviço. O colega Márcio Luiz Veras Vidor, cumprindo um mandado de despejo, é importante que se diga isso, de um funcionário da Assembleia Legislativa, uma pessoa esclarecida, que já tinha se prontificado a sair do imóvel, em momento de desespero, porque aí a gente se coloca como ser humano e diz assim: "É a minha família, são meus filhos, é a minha esposa que está sendo desalojada", em desespero correu e baleou o nosso colega. Por favor.

Ele veio a falecer dia 10 de junho de 98. O que é que representou a morte do Márcio? O Márcio foi homenageado pelo Tribunal de Justiça. Hoje tem uma plaquinha num pedaço de rua, na frente do foro, Rua Márcio Luiz Veras Vidor. E só. Aí nós começamos a tentar trabalhar com a mídia: Oficiais de Justiça viram alvos de ladrões, e isso aqui pode ser facilmente comprovado por essa Comissão. 28 de junho de 2001. Reiterávamos lá no Jornal Zero Hora, o retorno a locais onde há muitos assaltos. Chamo a curiosidade, 10 de agosto de 2001, Justiça condena médico que manteve preso Oficial de Justiça. Caso ocorrido no Rio de Janeiro. Então é aquilo que eu falava, violência não tem classe social. Cárcere privado, agressão. Graças a Deus foi condenado.

13 de junho de 2002: Seqüestradores embriagam Oficial de Justiça. É cômico isso, mas foi seqüestrado, obrigado pelos seqüestradores a tomar uma garrafa de cachaça para ser jogado dentro de um porta-malas e jurado de morte, e esse colega até hoje, por conta própria, usa um colete à prova de balas porque ele realmente tem medo, porque esses elementos, dois fugiram e um está para sair.

Assaltante detido rouba Oficial de Justiça e ainda atira na polícia. Adolescente assalta com granada. Adolescente que foi lá e roubou Oficial de Justiça. É o mesmo adolescente que andava com uma granada na mão. Por favor.

Oficial de Justiça é baleado no Alto Vera Cruz, Minas Gerais, 21 de janeiro de 2005. Oficiala de Justiça Federal do TRT do Mato Grosso é ameaçada. Isso tudo são fatos onde têm as fontes para serem objetos de pesquisa. E lá já dizia, a Associação no Mato Grosso lá, Cuiabá, isso daqui é um 21 de fevereiro de 2005, enquanto não tiver nenhum, nenhum outro,

só aguardamos a próxima notícia da morte de algum Oficial de Justiça Federal. E já diziam eles: "É uma morte anunciada", coincidentemente com o que eu acabei escrevendo.

08 de março de 2005. Andradas, Minas Gerais. Oficial de Justiça foi agredido por uma intimação. Uma intimação, saiu exaltado, brigou, pegou um pedaço de madeira no portão e começou a agredir o Oficial com pauladas, socos e pontapés. "Chame a força pública". Por favor.

Fazia churrasco de cachorro, mas terminou na cadeia. Isso é um episódio onde esse elemento desequilibrado, ao ser intimado, pegou uma faca e tentou furar a jugular do Oficial de Justiça que não tinha uma arma para se defender. Por favor, a próxima.

Dinamite na frente de casa. Quando se fala que nós somos objeto de vingança, esse é um fato ocorrido em Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, dia 27 de abril de 2005. E isso não é comum, o colega abriu a porta de casa para ir na padaria comprar pão, encontrou uma caixa. Achou estranho, cuidadosamente viu, tinham cinco bananas de dinamite ali. Coincidência? Muita coincidência. Por favor.

Luto em Formigueiro. Presidente da Câmara de Vereadores suicidou-se. Com que circunstância? Oficial de Justiça cumpria um mandado de arresto de soja, de fumo, sei lá do que. Desesperou-se.

Assassino de Oficial de Justiça vai se apresentar. Caso ocorrido em Castanhal, no Pará. Por favor.

Bando persegue Oficial de Justiça e aterroriza comunidade no norte, em Vitória, Espírito Santo. Oficial de Justiça baleado em assalto no Bom Jardim, Manhuaçu, Minas Gerais. Por favor.

Oficiais de Justiça recebidos a tiros. Olha lá o carro do Oficial, coitado, patrimônio particular. Consegiu fugir, graças a Deus estão vivos. Oficiala de Justiça assassinada com tiro na cabeça em Samambaia, Distrito Federal, trabalhando sábado à tarde, meio-dia e meia. Por favor.

Oficial de Justiça executado com mais de vinte tiros de pistola, dia 12 de agosto de 2006. Oficial de Justiça é agredido a coronhadas no Distrito Federal, poucos dias, menos três meses após aquela colega ter sido assassinada. Oficial de Justiça é agredido violentamente, 04 de setembro de 2006, em São João da Boa Vista, São Paulo. Oficial de Justiça da Paraíba é agredido por Policial Militar. Eu estou sendo muito rápido porque os detalhes, a Comissão pode apurar. Oficial de Justiça é agredido no trabalho, inclusive o colega está presente aqui, trabalhando com menores, menores quebraram o braço do colega. Está aqui o colega Ailton Becks.

[palmas]

Oficial de Justiça tem vida ceifada na BR-364, mostrando que a utilização do nosso patrimônio nos põe em risco sim. Saiu para trabalhar, pegou uma viatura da Prefeitura que andava na contramão. Preso Vereador acusado de crime em Explanada, na Bahia. Matou o Oficial de Justiça, mandou matar o Oficial de Justiça. Por favor.

No Rio de Janeiro, Oficial de Justiça é baleado durante diligência, o carro foi alvejado com dez tiros, inclusive veio a falecer um Policial Civil do CORE na mesma jornada. Oficial de Justiça é assassinado em Ribeirão Pires por volta de meio-dia. Oficial de Justiça é morto a tiros em Floresta, Pernambuco, domingo, sentado na frente de casa. Advogado atropela Oficial de Justiça em Teresina. Está lá o colega.

SR. RUDI CASSEL: Eu não tenho nada a ver com isso.

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Não, por favor, é só para mostrar que a violência não tem classe social.

Absurdo: Oficiala de Justiça de Goiás quase queimada viva com gasolina. O elemento ia ser despejado, está aqui a colega.

[palmas]

Elemento jogou gasolina na colega. "Se eu estou desesperado, vai morrer todo mundo". É isso que nós estamos vendo, nós não temos direito de defesa. Por favor.

Oficial de Justiça é morto na Serra em Caxias do Sul, vinte horas. Fruto de quê? É importante que se diga da vingança, porque ele cumprindo um mandado de intimação, buscou uma informação num bar, ao sair um elemento diz assim: "Está lembrado de mim?" Ele diz: "Não", ou ficou com medo, virou as costas, ele foi lá e deu um tiro na nuca do colega. Faz dois meses isso. Aí diz assim: "Ah, mas se ele estivesse armado, ele não teria morrido?" Provavelmente não. Armado e preparado, ele sairia de soslaio, não viraria as costas para o perigo. Por favor.

Oficial de Justiça assassinado a tiros e pauladas em Goianésia-PA. E aqui eu quero deixar uma imagem muito chocante. É triste se ver isso aqui, com a camisa da Associação lá dos Oficiais do Pará. Por favor.

Então é lamentável a situação de desprezo a que estão sujeitos os Oficiais em todo o Brasil e aí nós começamos a nos indignar, Senador, e dizer quantos ainda faltam morrer para que o Estado-patrão atenda e entenda que o Oficial precisa de mais proteção e respeito e que porte de arma não seria só uma prerrogativa da atividade, mas uma ferramenta de proteção desses trabalhadores. E que armas não matam pessoas, pessoas matam pessoas. Em razão de Lei Orgânica, hoje Magistrados e Promotores têm direito ao porte de

arma, mesmo estando no conforto de seus gabinetes. Por qual razão, afinal, nós não podemos nos defender no cumprimento dessas determinações judiciais que saem de dentro desses gabinetes? Por que a justiça tem sido tão injusta para com a nossa classe?

Eu trago outra situação chocante de colocar, uma imagem que aconteceu no Rio de Janeiro, e questionando quantas vidas ainda terão que ser sacrificadas para que o Estado reconheça a nossa atividade como efetivamente de risco? No Rio Grande do Sul, em razão daquilo que eu escrevi, há poucos dias atrás, dia 30, precisamente, quando completava sessenta dias, nós fizemos uma passeata silenciosa, de silêncio, protestando por melhores condições de trabalho, mostrando exatamente aquilo ali, que quem leva a justiça não pode ser vítima da insegurança, que o Oficial é justiça em todo o lugar. Está lá a família de alguém que morreu covardemente, sem o direito de se defender. Foi objeto de mídia. Por favor.

E veja o que é que nós conseguimos com isso? E exatamente dez anos do assassinato do Márcio Vidor, aquele primeiro caso que eu mostrei, que ele ganhou o nome de uma plaquinha de rua, nós reiteradamente pedimos o quê? Equipamento de proteção. Nada aconteceu durante dez anos. Veio o colega a ser assassinado. O atual Presidente do Tribunal, por questão de justiça e nós temos que fazer justiça com quem é justo, tomou a iniciativa de dizer: "Olha, nós vamos comprar trezentos e cinqüenta e sete coletes à prova de bala". "Mas, Excelência, precisa o diálogo, precisa nos ouvir; só colete à prova de bala vai nos tornar mais vítima da violência ainda". Por favor.

Até coloco a foto do Daniel com os leões e é exatamente assim que nós nos sentimos, e quando eu digo que a nossa fé começa a ficar abalada, é nesse aspecto. Somos jogados aos leões todos os dias. Sobrevivemos? Sim, mas a nossa fé está terminando, Excelência. Por favor.

Um pequeno e interessante túnel do tempo. Lá nas Ordenações Filipinas, 1603, mostrava que o meirinho, que está lá do Livro III, Título 76, tinha armas e cavalos. Ora, o nosso Judiciário é uma cópia do direito português, então nós involuímos nesse aspecto. A primeira Constituição do Brasil, na promulgação, estavam lá os Oficiais de Justiça, art. 156, com as mesmas responsabilidades dos Magistrados. Nascemos orgulhosos, no mesmo patamar, depois...

E aí, em memória do Sargento de Milícias, de Manoel Antonio de Almeida, o Oficial é apresentado como uma importante personalidade da vida pública e o era à época, onde ele descreveu que uma das quatro esquinas que formam a Rua do Ouvidor e da Quitanda, cortando-se simultaneamente, chama-se nesse tempo

o Canto dos Meirinhos. Esses eram gente temível e temida, respeitável e respeitado, o que não acontece mais com a nossa classe nos dias de hoje.

E é aquilo que nós falamos: estatisticamente então somos vinte e seis mil profissionais, um na proporção para cada grupo de sete mil habitantes, e que em razão dos Estados estarem divididos em Comarcas, aquilo que eu falei, nós chegamos em todos os cantos e recantos desse país.

E aqui umas questões de conhecimento, que Oficiais não possuem tratamento especial, apoio logístico permanente e instantâneo, essa é uma realidade, que o Oficial não dispõe de viatura e equipamento individual, é uma realidade, que seria uma falácia não admitir que Oficiais de Justiça e Policiais estejam sujeitos rigorosamente aos mesmos riscos, já que são obrigados a tratar com os mesmos elementos. Aquele elemento que a polícia prendeu é o mesmo elemento que nós vamos tratar, seja na citação, seja lá fora, seja em alguma situação, até em mandado de prisão criminal. Oficiais tiveram subtraído um direito de portar arma. Nós portávamos arma, tínhamos esse direito, foi subtraído com o Estatuto do Desarmamento. É importante que essa sociedade saiba que nós cumprimos mandado de prisão civil e crime, busca e apreensão de coisas e pessoas.

E até há uma tese, quando nós fomos acompanhados pela força pública, a nossa defesa é putativa, porque como se viu naquele quadro que nós mostramos, nós temos a força pública por trás de nós, mas haverá o reflexo dessa força pública para dar a devida proteção ao Oficial? Mesmo diante de uma grande carga de stress profissional nós não dispomos de apoio psicológico, que o Estado, em geral, não provê os Oficiais de Justiça com ferramentas de trabalho. E eu trago um dado do Rio Grande do Sul, porque nós vamos melhorar isso a nível de Brasil, nós fizemos um levantamento, é uma aposentadoria por invalidez por mês, e ligados ao Poder Judiciário do Estado nós somos mil e cinquenta Oficiais em atividades. Isso é assombroso. Por favor.

E que a ordem judicial, mesmo sendo instrumento poderoso, não é infalível. E outro aspecto que eu quero chamar a atenção e trago também aqui na fonte que nós temos referência, nós encomendamos em 1994, através da Associação, através da Dra. Ana Maria Rossi, uma das maiores autoridades na área de psicologia do país, um trabalho técnico de avaliação das condições dos Oficiais de Justiça. Resultado disso, conclusão: a atividade dos Oficiais de Justiça é altamente estressante devido às atividades das funções exercidas, demanda de prazo e falta de *feedback*, entre outras razões apresentadas. Aí eu até pergunto: seria

essa aí uma das razões para o alto índice de aposentadoria por invalidez? Os resultados indicam que as pressões sofridas no trabalho afetam negativamente a qualidade de vida dos Oficiais, gerando diversidade de sintomas físicos, emocionais e comportamentais, inclusive.

E eu quero citar um pequeno resumo de uma homenagem feita pelo ex-Deputado Federal Jarbas Lima, a quem eu me rendo, porque pessoas que enxergam a nossa realidade eu preciso homenagear, Senador, onde ele escreveu, na época--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me permita, Presidente, eu convivi aqui com o ex-Deputado Federal Jarbas Lima e posso também dar esse depoimento. Primeiro, uma das melhores tribuna que eu ouvi aqui no Congresso Nacional. Segundo, houve um episódio comigo na Câmara dos Deputados, eu quero fazer essa referência, em que queriam arrancar naquela época o coração da Constituição, que eram os artigos sociais, eu fiz um gesto duro, no Plenário da Câmara dos Deputados eu desloquei a folha da Constituição, daí um Deputado me fez uma certa provocação e eu, que sou bem tranquilo, mas eu remeti pela via área a Constituição que eu tinha em direção a ele [risos], remeti pela via área em direção a ele, e isso fez com que um outro parlamentar disse que ia entrar com uma representação contra mim. O Deputado Jarbas Lima foi para a tribuna [soa a campanha] e disse: "Eu quero dizer, Senador Paim, que eu sou o primeiro a defendê-lo na tribuna", sendo que não era do mesmo partido político. Isso mostra a postura de um grande homem público que é o Jarbas Lima no meu entendimento [palmas]. Eu quero só dizer esse complemento, então ele retirou e não entrou com a representação.

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: E coincidentemente, há dez anos atrás então, em razão da morte daquele primeiro colega que eu expus ali, ele escreveu "Que essa garantia de cidadania que nasce das decisões livres, conforme a lei e o direito, produz efeitos quando um servidor chamado Oficial de Justiça, por mandado, cumpre a ordem do Magistrado. Essas criaturas singelas, homens e mulheres – o que é uma realidade, hoje quase é dividido, 50% para cada lado -, admitidos por concurso, estão em todos os lugares com qualquer tempo, em qualquer contexto, com qualquer risco para tornar efetivo o cumpra-se da autoridade competente. Eles atuam rente à sociedade. Solitários, desassombrados enfrentam o desconhecido. Nunca sabem o que os espera. Conclamo para que se olhe com mais compreensão e respeito o servidor público". Isso há dez anos atrás.

Nossa visão de futuro então, Senador, quase concluindo. Nós queremos assegurar aqui que as lutas dos Oficiais de Justiça são dignas, voltadas a obter do Estado e da sociedade um maior reconhecimento. Por isso que a exigência da titulação de Bacharel em Direito para acesso à carreira, aposentadoria especial, porte de arma, isenção do IPI na aquisição de veículos, entre outras gestões que se encontram já na Câmara, servirão para valorizar ainda mais a nossa atividade. De onde virá o grito? Eu escrevi naquele dia e vou reiterar agora: enquanto o tambor do revólver gira, nós não sabemos quem vai ser a próxima vítima, perplexos percebemos que as nossas vidas estão cada vez mais expostas. Não temos direito ao porte de arma e não dispomos de qualquer instrumento de proteção individual. Estamos relegados do direito constitucional no tocante à aposentadoria especial – ou estávamos. Colocamos nossos patrimônios a serviço da sociedade e o Estado-patrão não nos oferece sequer isenção de IPI. De tudo que aqui expomos questionamos: quem está por nós? Eu espero que o Senador Paim, o Senador Garibaldi, Deputado Pompeo de Mattos. Quem vai resgatar essa nossa auto-estima funcional? De onde virá o grito de basta? Espero que daqui e agora, senhores [palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Passamos a palavra ao Dr. Rudi Cassel, Advogado, eu já avisei aqui o meu companheiro e Deputado Federal, Deputado Pompeo de Mattos, que preside a Comissão de Direitos Humanos, ainda essa semana tivemos lá um grande evento e ele me convidou com relação à questão dos anistiados e o resultado foi muito, muito positivo. Eu disse para ele que ele fala a hora que ele assim entender, a hora que ele achar adequado ele fala. Então o Dr. Rudi, por favor.

SR. RUDI CASSEL: Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, Deputado Federal Pompeo de Mattos, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da câmara dos Deputados, Presidente da FENASSOJAF, Lúcia, a quem eu já conheço há algum tempo, somos companheiros aí de outras estradas, Presidente da FOJEBRA, Paulo da Costa, a quem tenho o prazer de conhecer neste evento e desde já passo a respeitá-lo, Dr. Vantuil Luís Cordeiro, Polícia Federal, Delegado da Polícia Federal.

Eu faria alguns destaques e peço desculpas a vocês antecipadamente, porque coube a mim falar sobre aposentadoria especial e atividade de risco, as conseqüências da atividade de risco do ponto de vista da aposentadoria especial, que é um tema muito importante, mas vai ter que passar pela minha voz quase adolescente nesse momento, porque eu passei

por algumas intervenções e a minha voz tinha desaparecido até a semana passada. Da última vez que eu conversei com a Lúcia foi por sussurros, pelo celular, e nós tínhamos uma certa dificuldade em nos comunicar, mas agora, pelo menos, ela está retornando e eu vou procurar ser breve, o que é uma vantagem para qualquer Advogado que fale, porque nós temos esse costume de falar demais, inclusive nas introduções, o que nós vamos dizer posteriormente, que é o que vocês podem perceber nesse momento.

Mas eu agradeço o convite que foi feito, nós trabalhamos já algum tempo com questões envolvendo o setor público, basicamente o setor público federal, mas nessa etapa de Oficial de Justiça e nessas questões envolvendo desde questões remuneratórias até direito previdenciário, previdenciário este que eu me sinto até um tanto quanto acanhado em comentar nesta Mesa, tendo em vista que o Senador Paulo Paim está ao meu lado e é uma grande referência nesta matéria, eu tenho acompanhado o trabalho. Embora V. Ex^a. não me conheça, eu o conheço há muito tempo.

Quero destacar então em relação ao Oficial de Justiça, porque aqui FENASSOJAF e FOJEBRA e em relação a outras matérias também isto pode acontecer porque há muitas semelhanças, há muito mais semelhanças do que diferenças, e vou fazer um corte na minha exposição para não repetir questões de fato e da situação diária do Oficial de Justiça que todos nós sabemos aqui que é problemática e que inegavelmente configura risco de vida, configura atividade de risco para fins do inciso II, do § 4º, do art. 40, da Constituição da República, porque quem me antecedeu na exposição o fez de forma brilhante.

Mas eu quero destacar algo e destaco com prazer em função do PLS 68, Senador Paulo Paim, assim como o PLS 250, de 2005, que foi de sua autoria em relação ao portador de deficiência, que também trata de aposentadoria especial, está tramitando nessa Casa e teria sofrido uma Emenda, que é a Emenda na CCJ, a Emenda nº 1, de sua autoria também, que incluiu a atividade policial como atividade de risco para fins de aposentadoria especial, fixando então em trinta anos, trinta anos de tempo de contribuição o tempo do policial homem e vinte e cinco anos de contribuição o tempo da policial mulher. Em relação ao Oficial de Justiça, naquele momento ainda não teria sido contemplado, parece-me que isso será solucionado, fico feliz com esta notícia.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Graças à pressão democrática de vocês hoje aqui, que fizeram bater o martelo.

[palmas]

SR. RUDI CASSEL: E será uma conquista realmente memorável para a categoria, porque nós temos esta previsão, antes considerada incluída na questão das atividades de risco à saúde, à integridade física, na redação original, ou melhor, mediada pela Emenda 20, de 1998, ao art. 40, § 4º, da Constituição, que então não explicitava a atividade de risco típica essa nossa do Oficial de Justiça, do Policial e também de outras categorias que desempenham atividades de risco no âmbito, por exemplo, do Poder Judiciário da União e também do Poder Judiciário Estadual. Mas temos aqui a situação especial e peculiar do Oficial de Justiça que em relação à redação atual dada pela Emenda 47, de 2005, inseriu o inciso II, no § 4º, transformou o § 4º, que antes era um artigo único, do art. 40, em incisos, três incisos. Nesse três incisos previu ali: portador de deficiência, atividade de risco e condições insalubres, que atentem contra a saúde e a integridade física.

Nos importa agora tratar nesta matéria com relação ao inciso III. O PLS 68, de 2003, já os contempla, as atividades insalubres, perigosas, expostas a Raio X, enfim, mas em relação ao Oficial de Justiça, e aí o que nos dá a base para isso, a base consequencial para isso é a atividade de risco, em relação ao Oficial de Justiça ainda pende esta inclusão para que possa haver esta aposentadoria antecipada em no mínimo cinco anos, o que tornaria o Oficial de Justiça com tempo para aposentadoria àquela modalidade mais comum, que é a voluntária com proventos integrais, aos trinta anos de contribuição homem, vinte e cinco anos de contribuição mulher, independente da idade mínima, destaque, independente de idade mínima.

Eu vou fazer várias observações em relação a aspectos conexos e vou procurar usar o meu tempo regulamentar, mas se eu ultrapassar, eu peço a condescendência da Mesa, e se alguém por caridade quiser me avisar antes daquela campanha tocar eu agradeço, porque eu tomei cada susto aqui enquanto ouvia a palestra do meu colega, ela realmente é alta, felizmente eu não cheguei a tremer, mas me assustei.

Bom, então em relação à aposentadoria de atividade de risco do Oficial de Justiça, nós temos hoje uma qualificação jurídica para ela. Isto é muito importante porque, além da inegável circunstância de fato que demonstra que no dia-a-dia vocês realizam atividade de risco, nós tivemos uma série, uma sucessão de eventos que qualificaram juridicamente a atividade do Oficial de Justiça como atividade de risco. Eu suscito aqui, como exemplo, a lei que passou inclusive também por esse Senado, que iniciou na Câmara dos Deputados, que foi o PL 5.845/2005, que hoje é a lei, já desde dezembro de 2006, a Lei 11.416 de 2006. Os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais sabem bem o que eu

falo, porque foi ali que criou a GAE – Gratificação de Atividade Externa para o Oficial de Justiça e criou a denominação específica do Oficial de Justiça Avaliador Federal, criou em lei esta denominação, prevendo ali determinadas atribuições. Este projeto, quando foi encaminhado pela Presidência do Supremo Tribunal Federal à época com a ratificação dos demais Presidentes de STJ, TST, Conselhos, Superior Justiça do Trabalho e Conselho da Justiça Federal, Tribunal de Justiça da Justiça Federal e Territórios, quando foi encaminhado à Câmara e então se tornou o PL 5.845/2005, com a assinatura desses Presidentes deixou claro, e na motivação, na justificativa que acompanha este projeto nós temos aqui a menção que foi feita à atividade do Oficial de Justiça como atividade dos riscos. Eu tomo a liberdade de ler um pequeno trecho para V. Ex^{as}. e quem nos acompanha aqui e registro a importância desse evento pela participação massiva que foi e vocês na verdade estão de parabéns, porque são poucas as categorias que conseguem num evento assim fazer a reunião de tantas pessoas. Na verdade o mérito maior do que ocorre aqui, mais do que um de nós que esteja nesta mesa, é de vocês que tornam este evento possível e ainda produzem a temeridade de ouvir um Advogado falando, que é algo que realmente precisa coragem, é mais uma atividade de risco a que vocês estão submetidos. Mas em relação a este PL 5.845, de 2005, lá está escrito na justificativa com o aval dos Presidentes dos Tribunais Superiores do país, do TJ e dos Conselhos, do Poder Judiciário da União. Em virtude dos mais diversos riscos inerentes ao exercício das atividades externas do Oficial de Justiça, quer dizer, isso está destacado, isso inicia, integra a justificativa da criação, por exemplo, no aspecto remuneratório, da Gratificação de Atividade Externa, que é a GAE que está previsto na 11.416, esta é a justificativa para a sua criação. Então há identificação já da atividade neste momento da justificativa como atividade de risco.

Além disso, nós temos em relação ao Estatuto do Desarmamento, no regulamento do Estatuto do Desarmamento feito pela Instrução Normativa 23/2005 – DGDPF, de 1º de setembro de 2005, que regulamenta o art. 10, § 1º, inciso I, do Estatuto do Desarmamento, vejam, senhores, que lá está dito, § 2º, do art. 18, dessa Instrução Normativa: “São consideradas atividade profissional de risco, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 10, da Lei 10.826, de 2003 – Estatuto do Desarmamento, além de outras, a critério da autoridade concedente aquelas realizadas por: lá no inciso I, na parte final, nós temos assim: “servidor público que exerce cargo efetivo ou comissionado – cargo efetivo, o caso de vocês [soa a campanha] – nas áreas de segurança, fiscalização, auditoria ou execução de

ordens judiciais". Execução de ordens judiciais. Bom, aqui temos dois momentos em que já nos passa, dois momentos que nos passam a qualificação, qualificação esta que se aplica a qualquer Oficial de Justiça do país, porque ao definir, ainda que no âmbito do Projeto de Lei que gerou o plano de carreira atual dos servidores do Poder Judiciário da União, o faz definindo a natureza da atividade, assim como lá também temos uma instrução que no regulamento do Estatuto do Desarmamento prevê que a atividade de execução de ordens judiciais é atividade de risco. Então quanto à questão de ser atividade de risco, este é um primeiro ponto que nós podemos fixar, ou melhor, os Oficiais de Justiça exercem atividade de risco.

Segundo ponto: quais as conseqüências dessa atividade de risco para fins de aposentadoria especial? Que bicho é essa aposentadoria especial, quer dizer, essa aposentadoria especial nós vimos que está lá no inciso II, § 4º, do art. 40, mas em que contexto ela vem, porque ela é chamada ou por que ela é denominada aposentadoria especial? Porque nós temos aquelas modalidades comuns, e eu não vou entrar aqui em todas as reformas, em especial pela Emenda 20, de 1998, e 41, de 2003, e 47 em detalhes, porque nós passaríamos uma semana falando só sobre isso, mas podemos destacar que hoje nós temos basicamente requisitos e critérios obrigatórios para modalidades específicas de aposentadorias e eles se pautam basicamente em três elementos, em até três elementos: idade mínima, tempo de contribuição e permanência ou carência no serviço público ou na carreira ou no cargo, dependendo se estamos na regra de transição ou estamos na regra geral atual. Mas em relação ao Oficial de Justiça, o que nos importa na aposentadoria especial é que hoje, se nós formos pensar na modalidade mais comum de aposentadoria, tirando a balança pender para o lado da invalidez, no caso do Oficial de Justiça, mas a modalidade mais comum em função do stress a que ele está submetido e o Paulo frisou isso anteriormente, em relação ao Oficial de Justiça, ao servidor em geral, a modalidade mais comum que nós temos é a aposentadoria voluntária com proventos integrais. Então lá no art. 40, § 1º, para quem quiser conferir. Olha, para vocês, o art. 40 da Constituição Federal, Constituição da República como dizem os mais contemporâneos, é essencial. O art. 40, do ponto de vista previdenciário, pelo menos, pelo menos, é essencial que todos o conheçam, até para qualificar qualquer debate em relação a este tema e aí se quiserem se aprofundar um pouquinho mais naquele tempo que vocês estiverem fazendo outras coisas e não quiseram estar lendo coisas mais interessantes, vocês podem ler o art. 40, a Emenda 20 e a Emenda

41, a Emenda 20, de 1998, a Emenda 41, de 2003, e a Emenda 47, de 2005. Por quê? Porque várias disposições estão esparsas nessas Emendas e não só no texto da Constituição. E para compreender, hoje, por exemplo, antes da nossa aposentadoria especial compreender a aposentadoria do Oficial, é necessária a leitura dessas Emendas e do art. 40.

Mas em relação aos requisitos e critérios, nós temos sempre pautados esses elementos: idade mínima, tempo de contribuição, permanência ou carência no serviço público na carreira e no cargo. Em relação à regra normal, nós temos o quê? Homens sessenta anos de idade, idade mínima, vejam, toda a questão previdenciário hoje vai estar pautada sobre isso, trinta e cinco anos de contribuição, homem, tempo de contribuição, permanência de no mínimo dez anos no serviço público e cinco no cargo, permanência ou carência, vamos chamar isso como quisermos. Mulher: cinquenta e cinco anos de idade, trinta de contribuição, também dez e cinco anos, dez no serviço público e cinco no cargo. Muito bem. Fechamos aqui o que é requisito básico para aposentadoria voluntária com proventos integrais.

Depois temos variações de invalidez, aposentadoria por invalidez e aposentadoria compulsória e vemos ainda lá no art. 40, § 1º, uma modalidade de aposentadoria voluntária ainda que é aquela que a partir dos sessenta e cinco anos se dá proporcional ao tempo de contribuição para o homem e a partir dos sessenta anos de idade se dá para a mulher, proporcional ao tempo de contribuição também. E fora isso temos a compulsória ao setenta anos para qualquer um, homem ou mulher.

Mas o que nós importa? O que nos importa é que aqui, para garantirmos alguns requisitos e aí é que a aposentadoria especial é essencial e os contornos com que vá se dar essa previsão também são essenciais, quando se fala em aposentadoria especial de servidor, hoje, na regra atual, se não se dá com base nesses requisitos que falei a pouco, você perde paridade, ou seja, na aposentadoria o servidor não tem... o que acontecer com o servidor em ativa não produz mais efeitos remuneratórios no servidor aposentado e perdemos também integralidade, ou seja, se faz a média. A Emenda 41 permitiu, a partir da Emenda 41, de 2003, permitiu que para o cálculo dos proventos de vocês se faça a média das remunerações desde que pelo menos 1994, junho e julho de 1994.

Qual é a importância da aposentadoria especial ou esta modalidade de aposentadoria diferenciada? É porque ela pode garantir a paridade para vocês [soa a campanha], garantir a integralidade verdadeira, ou seja, paridade, fazer com que as alterações na ati-

va produzam efeitos quando vocês se aposentarem, afastada desses requisitos que estão lá no art. 40, § 1º e incisos do § 1º. Por quê? Porque a partir do § 4º os requisitos podem ser diferenciados. Os requisitos e critérios, isso está lá no § 4º, admite-se que se instituam requisitos e critérios diferenciados de tudo que está dito, diferenciados de tudo que está dito anteriormente a este § 4º. E isso em relação à aposentadoria especial faz com que seja possível, e eu chamo a atenção, Senador Paulo Paim, porque estas questões vão surgir e elas normalmente, essas questões paralelas acabam passando e é minha obrigação fazer uma observação em relação a isso. Além da questão da aposentadoria integral aos trinta anos para o Oficial de Justiça de contribuição e vinte e cinco para mulher, para o homem Oficial de Justiça aos trinta e vinte e cinco para a mulher, com paridade e integralidade, independente de idade mínima, há alguns aspectos complementares que são importantes.

Por exemplo: todo e qualquer fracionamento, todo e qualquer divisor de aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição deveria também obedecer, observar, porque há várias outras modalidades de aposentadoria. Não se sabe se a voluntária com proventos especiais vai ser a destinatária, vai ser aquela modalidade destinatária dos senhores ou das senhoras. Então todo e qualquer fator divisor, todo e qualquer divisor da aposentadoria com proventos proporcionais também deveria ser, porque aí o valor final aumenta nesta questão da aposentadoria especial, trinta e vinte e cinco, e mais do que isso pode-se pensar, por exemplo, a idade para aquela aposentadoria voluntária a partir dos sessenta e cinco e sessenta anos de idade, sessenta e cinco anos o homem e sessenta a mulher, como aposentadoria, por exemplo, aos sessenta anos do homem e cinqüenta e cinco mulher, porque pela lógica nós estaríamos ainda dentro do mesmo sistema e a atividade do Oficial é que é de risco, ela é que submete o Oficial às condições que suscitam aposentadoria especial, como, por exemplo, a possibilidade, porque hoje nós não temos mais isso, no § 4º, da Emenda 20, nós tínhamos, hoje não temos mais, a atividade do Oficial de Justiça não precisa ser exclusiva de risco, não precisa ser exclusiva na atividade do Oficial de Justiça. Isso exigiu o § 4º, da Emenda 20. O atual permite que você tenha vinte anos de Oficial de Justiça e se passarem para a outra carreira, sei lá, Magistratura ou qualquer outra que não tenha aposentadoria especial, é possível computar como fator, como conversor este período, 1,17 para homem e 1,20 para a mulher, quer dizer, é possível também computar o tempo de atividade parcial que vai ser usado para aposentadoria com um conversor que aumenta ele

na contagem final e aí joga ele para a regra geral de sessenta e cinqüenta e cinco.

Então esta conversa é uma conversa bem menos interessante talvez do que a que nós tivemos até aqui em função da extrema técnica que ela exige por vezes para poder ser explicada, porque para cada aspecto que eu falo para os senhores e senhoras eu deixo outros trinta de fora para não tornar demasiada prolixa essa intervenção, mas destaco então que nós temos esta fixação como atividade de risco do Oficial de Justiça tanto na questão da atividade diária que ele realiza como na concepção jurídica hoje temos normas que permitem qualificar a atividade do Oficial de Justiça como atividade de risco. E o permitem com toda a razão, como o fazem em relação ao servidor policial. A Lei Complementar 51, de 1985, já o fazia, hoje é objeto de questionamentos judiciais, que suscitam e em boa hora uma involução já no próprio PLS 68, de 2003, quer dizer, esse PLS 68, de 2003, tem lá com a Emenda 1 da CCJ, apresentada pelo Senador Paulo Paim, tem lá a previsão da aposentadoria especial do policial por atividade de risco e o faz bem porque na Lei Complementar 51 tínhamos apenas trinta anos, era trinta anos para homem e mulher, previsto ali para homem e mulher, mas agora temos esta possibilidade de evoluir em relação ao policial e incluir, o que é muito importante e creio que não podemos perder esta possibilidade agora, de incluir o Oficial de Justiça para que definitivamente se faça justiça com relação ao tempo que tem que ser menor que vocês devem trabalhar, tem que ser menor.

Então eu faço esse destaque e agradeço mais do que nunca a paciência de terem me ouvido falar essas pequenas considerações aqui. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Eu quero cumprimentar aqui o Dr. Rudi Cassel que naquela humildade, eu sempre digo que os grandes homens, os mais competentes, são os mais humildes. Ele disse que eu que era especialista em previdência. Ele deu uma aula para mim aqui, Dr. Rudi. Meus cumprimentos. Eu até vou pedir a V. Ex^{a.}, se me permitir, eu já me comprometi a fazer a Emenda e V. Ex^{a.} subsidiar os argumentos.

[palmas]

Da forma como V. Ex^{a.} colocou aqui--

SR. RUDI CASSEL: Será um prazer isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-

RS): -- esses argumentos de V. Ex^{a.} são os que eu vou usar na tribuna para defender a proposta. Olha, meus cumprimentos.

SR. RUDI CASSEL: Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): V. Ex^a. fez uma bela exposição aqui, foi sucinto e não foi cansativo, está todo mundo quietinho. Quando eu noto que o assunto é interessante, você não vê o zumbido de uma mosca no ar. Parabéns, doutor.

SR. RUDI CASSEL: Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu passo a palavra nesse momento ao nosso convidado especial, que é o Deputado Federal Pompeo de Mattos, que é o Presidente da Comissão de Direitos Humanos e podem saber que é parceiro nosso em toda a batalha que está em jogo o interesse dos trabalhadores da área pública e da área privada. Por favor, Deputado Pompeo.

[palmas].

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS): Bem, quero cumprimentar a todos e dizer da honra que tenho de vivenciar essa oportunidade desse debate, dessa discussão, dessa interação e obviamente dessa angústia que todos vocês estão vivendo e que nós vivemos do lado de cá, porque só se angustia com a angústia de quem está angustiado quem se angustia junto, e para se angustiar junto a gente tem que compreender e nós temos bem clara a compreensão do que é a luta de vocês e que passa a ser uma luta nossa por conta desse momento e desse movimento.

Eu quero agradecer e cumprimentar ao Senador Paulo Paim, que é um irmão de luta, de causa, de ação, de atitude, na linha de frente nos temas que interessam ao povo trabalhador, o gaúcho, o brasileiro. Eu tenho dito que ele é uma das reservas do Rio Grande que a gente empresta para o Brasil, mas só empresta, porque na verdade ele é nosso. Nós só estamos emprestando. Então, Paim, eu me orgulho de dizer que votei nele, não sou do partido dele, mas votei nele para Senador, meu segundo voto, que eram dois votos, um foi para ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me permita dizer que não só votou, mas fez campanha.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS): Arrumei voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O segundo voto ele pedia para mim.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS): Arrumei voto, arrumei voto com muito prazer e me orgulho do voto que dei. Dei o voto, não me arrependo e repito quando precisar, não tenha dúvida. Eu quero cumprimentar então o Rudi Cassel. O que tu é do Ministro?

SR. RUDI CASSEL: Eu não sei.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS): Mas de Ministro a gente sabe, sempre é parente [risos].

SR. RUDI CASSEL: Todos os Cassel são parentes.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS): É, de Ministro é parente. Viu, foi fácil. Mas parabéns pela tua manifestação e eu disse aqui para a Lúcia, tu és um daqueles que a gente tem que contratar de assessor para a gente, que sabe, conhece e sabe do que diz, e o Paim, o Senador Paim já adiantou e eu pensei e pelo que eu vi ele já o requisitou, já o requisitou. Cumprimentar o Paulo Sérgio Costa, que é parceiro de muitas caminhadas, sei da luta dele, enfim, do seu time, da sua equipe, da sua diretoria, da atitude que toma, muitas vezes já estivemos juntos, ele reivindicando, me pressionando, me cobrando, me cutucando por conta das missões que nós temos aqui. A Lúcia Maria Bernardes de Freitas, que também eu tenho o prazer de conversar com ela, ela já esteve lá no meu gabinete me incomodando umas quantas vezes também no porte de arma e o pior é que nós estávamos juntos e podíamos fazer pouco, mas, enfim, fizemos o que era possível. Cumprimentar o Vantuil Cordeiro, o nosso Delegado, e eu tenho um convívio muito próximo com o Segovi(F), o Delegado Segovi(F), que trabalhou na tua área e agora o DARM é quem comanda o SINARM, é isso?

SR. VANTUIL LUÍS CORDEIRO: Exato.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS): O SINARM funciona dentro do DARM. Eu conheço isso daí porque eu atuo ali faz anos, já briguei com o Delegado, briguei com o Pedro Armadovais(F) ali no Ministério, ontem ainda eu vi o Pedro na televisão e não pude ver o que ele estava falando. O que ele falou ontem de noite, o que é que era? Eu vi ele na Globo e ele deve ter falado mal das armas, que ele gostou de falar mal das armas. O Pedro que é teu amigo, que é meu amigo, que assessora o Tarso, que assessora o Ministro Tarso. Eu fiz muitos embates, ele é muito inteligente, a verdade é que a gente tem essa clara compreensão.

Mas dizer, Senador Paim, vim aqui com, que eu fiquei muito contente pela oportunidade de poder participar desse debate, até porque só aqui na mesa nós gaúchos estamos em maioria: um, dois, três, quatro, quatro a dois. Eu não sei no Plenário. Tem algum gaúcho por aí? Tem, viu, isso aí é só dar um grito que parece uns quantos e deve ter mais esparramado por aí. Mas a verdade é que eu há bastante tempo tenho trabalhado essa questão dos Oficiais de Justiça, já desde quando Deputado Estadual, já vinha palmilhando, até porque eu sou advogado, advogado militante, advoguei

bastante, comecei a minha vida advogando lá numa Comarca do interior, onde o Oficial de Justiça é uma das autoridades mais importantes. E é verdade, respeitado, considerado, e ainda que às vezes era Oficial de Justiça *ad-hoc*, no tempo que tinha o *ad-hoc*, hoje não tem mais. Tem ainda? Tem, mas é bem pouco, infelizmente. O certo é não ter, o certo é concursar, o certo é concursar.

[palmas]

Eu conheço o Sr. Domício, Domício Antunes Machado era um dos Oficiais de Justiça mais antigo, de tanto que trabalhou lá no Fórum, e quando Deputado Estadual então nós nessa área atuamos sob vários aspectos dos direitos, dos Oficiais de Justiça, suas reivindicações, a questões do porte de arma. E chegando aqui em Brasília como Deputado, lá em 1998, eu cheguei aqui de bota e bombacha e me atirei metido a guaxo(F), eles me botaram para fora, eu voltei para dentro, insisti, teimei, e lá no começo da legislatura, em 99, um dos primeiros projetos que eu apresentei foi um projeto de porte de arma para os Oficiais de Justiça. Recebi elogios e um monte de praga, viu? Tomei pau até [ininteligível] dos olhos, mas aprendi a ficar com a casca dura. Fomos longe debatendo aquele projeto, em várias Comissões, enfim, ele acabou depois obviamente sendo rejeitado por conta depois da aprovação do Estatuto, o Estatuto do Desarmamento acabou matando em definitivo e eu quero dizer assim que fui um dos poucos que lutei contra o Estatuto, e diziam que eu era louco, eu digo assim: “Eu sou louco, mas eu não sou bobo. Se me comprarem por bobo, me devolve de madrugada”. Sou baixinho, pequenininho, mas de bobo não tenho nada, porque não tem fundamento a forma como as coisas foram encaminhadas. Depois veio o referendo das armas e eu puxei a frente, chamei para a minha responsabilidade na parte que me cabia, assumi inclusive um posto no enfrentamento pelo “não”, fui para os embates e eu dizia: “Eu não tenho arma, não pretendo ter arma, mas não quero tirar o direito de quem precisa ter e possa ter o direito de tê-la”.

[palmas]

E mais: “Não tenho, não pretendo ter, mas não quero que outros fiquem sabendo que eu não tenho” [risos]. Eles têm que pensar: Mas é baixinho, pequenininho, Deputado, só pode estar armado até os dentes e não se metem comigo, e eu não estou armado, aliás, estou armado em convicção.

Mas sei que têm tarefas, atividades, funções que demandam que tu esteja armado. O ideal é que ninguém tivesse arma, mas isso não existe no mundo. Aqui não é uma Casa de Irmão Samaritano e nem de Freiras Carmelita. Nós temos uma realidade posta no

mundo que é o dia-a-dia e que a gente tem que compreender essa realidade.

Bom, por conta disso eu, depois do referendo, o “não” venceu de forma esplendorosa, mas, no entanto, as coisas ficaram iguais como eram antes, não mudou absolutamente nada, e nós começamos a brigar, brigar, brigar em função para regular essa questão das armas, e que eu dizia que não tem mais que ser Estatuto do Desarmamento, tem que ser Estatuto do Controle de Armas e Munição, ou seja, tu admite que tem, reconhece que pode ter e regula como é que vai ser, mostra como é que vai funcionar.

E aí pressionamos bastante o Governo, aí que eu entrei na conversa com o Governo e o Governo ditou uma Medida Provisória. Eu fui designado o Relator da Medida Provisória, a 379, a 339, três quatro e pouco, 379, foram quatro Medidas Provisórias e eu fui o Relator de três delas. Trabalhamos o tema e eu ali fui criando com o Segovi(F), com o pessoal do Exército, com o pessoal da Aeronáutica, com o pessoal da Marinha, fui conversando com as categorias, com os Oficiais de Justiça do foro estadual, do foro federal, com várias categorias, fui classificando e apresentei assim um relatório, uma... como que nós chamamos na Medida Provisória? Uma espécie assim de substitutivo, que é na verdade o projeto de conversão, e não precisa dizer o pau que eu tomei da Globo, do Jungmann(F), o que aquele Jungmann(F) dizia, mas o que eu roguei de praga para ele também, não pegou as pragas [soa a campanha], mas pega ainda.

Então fomos numa briga assim dura, feia, e nessa questão dos Oficiais de Justiça, especialmente, é uma xenofobia. Eles não conhecem e só sabem a dor do calo da bota quem usa bota, quem nunca usou bota não sabe o quanto dói o calo da bota; só sabe as coisas do Oficial de Justiça quem vive a realidade da realidade dos Oficiais de Justiça.

[palmas]

E eles não só não vivem como não conhecem e não estão interessados em saber. Viram as costas, vivem fora do mundo, fora da casinha e aí vem o Viva Rio no meio, não sei o que. Aliás, hoje eu recebi uma denúncia que o Viva Rio pegou até uma verba aí, gastou um monte de dinheiro para fazer não sei o que e não fez o quê que era para fazer, inclusive dinheiro público. Eu vi agora de tarde. Quem sabe é um pouco das pragas que eu roguei e que começa a surtir efeito.

Mas a verdade é que era uma briga assim muito dura. Nós avançamos no Estatuto agora? Avançamos. Lamentavelmente, veja bem, Delegado Cordeiro, o Estatuto do Desarmamento, que tinha esse nome mentiroso, isso eu dizia e digo agora, nome mentiroso, proibia o cidadão a se desarmar porque venceu o prazo de

entrega das armas. Lembra que tinha um prazo para entregar as armas? Quem entregou, entregou; quem não entregou, estava proibido de entregar e se fosse entregar iria preso. Mas que coisa maluca. Isso é o samba do crioulo doido, não tem fundamento.

Aí então nós mudamos, eu mudei ali na proposta, o Estatuto do Desarmamento que passou a ser de Controle de Armas permite o desarmamento. Hoje qualquer cidadão que tiver uma arma, qualquer arma, pode a qualquer tempo devolver a arma para a autoridade, que não podia, o que era um absurdo. E aquele que tem uma arma que estava registrada naquele registro anterior, vai lá e renova e não paga nada para renovar o registro. Até ao final do ano a polícia está regulamentando, agora eu já estou trabalhando em cima da regulamentação, o senhor está trabalhando junto também, eu estou lá com o Pedro, com o pessoal do Governo brigando para regulamentar de forma mais adequada. Aquele que tem uma arma e nunca foi registrada, antes Deus o livre contar que tinha. Agora, com a nova mudança, pega a arma, vai lá e faz a declaração: "Eu, fulano de tal, tenho uma arma marca tal, calibre tal, número tal e quero registrar". Feito, está registrado. Porque só faz isso quem é cidadão de bem. Bandido não tem nome, não tem endereço, não tem data de nascimento, não tem certidão de nascimento, não tem casa para morar, não tem carteira de trabalho, não tem identidade.

Então nós temos que falar as coisas claras. Então precisa se jogar um jogo limpo, transparente para o país. Falta essa sinceridade entre nós aqui no parlamento nacional. Eles enxergam as pessoas assim: "Ah, um Oficial de Justiça armado é um perigo, um Oficial de Justiça", quer dizer, é um perigo ele desarmado por conta do perigo que ele corre todo dia, amanhece e não sabe se anoitece e anoitece e não sabe se amanhece por conta do perigo que ele corre, e o pessoal não se liga, não enxerga.

Então eu quero dizer, Senador Paim, sou solidário nessa briga, eu fui um dos primeiros também a apresentar um projeto sobre a isenção do IPI e eu vou dar o número dos projetos aqui: 1.153/99, que é o do porte de arma, e o 1.220/2000, que é da isenção do IPI, que é um outro absurdo, que é um outro absurdo. E eu digo o porquê. Eu sou Presidente da Comissão de Direitos Humanos e, aliás, aqui, eu vou fazer um parênteses. Quando coube ao PDT, porque aqui é repartido entre os partidos os espaços nas Comissões. No caso aqui, por exemplo, na Comissão de Direitos Humanos, não é para o Senador Paim, é para o PT. E aí dentro do PT vamos ver quem tem, digamos assim, melhor perfil, quem se credencia, quem está disposto a encarar a tarefa. Então coube ao PT, dentro do

PT o Senador Paim se apresentou e obviamente que ninguém resistiu à apresentação dele e ele assumiu o papel. No caso da Comissão de Direitos Humanos na Câmara dos Deputados, coube ao PDT em função da distribuição. Dentro do PDT eu me apresentei e fui escolhido dentro do PDT unanimemente e não faltou um para levantar: "Não, que jeito o PDT, o Pompeo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minoria, ele é das armas, ele é a favor das armas". E tomei-lhe pau de novo de graça da Rede Globo, apanhei que nem tambor em festa, mas resisti, mas resisti. O diabo não é diabo porque é inteligente, é porque tem tempo, e a experiência conta. Eu resisti, tranquei o pé e continuo com as mesmas posições. Dizer assim: "Não, mas a Comissão de Direitos Humanos defendendo arma para as pessoas, não sei o que lá". Olha aqui, a Comissão de Direitos Humanos é para defender e fazer o enfrentamento, fazer a luta sabe contra quem? É contra os covardes e a covardia. Então lá os covardes contra os Oficiais de Justiça, matando Oficial de Justiça, fincando carro por cima, atropelando, fazendo tocaia, largando dinamite, nós temos que enfrentar esses covardes. A Comissão de Direitos Humanos é para isso, não é para como diziam antigamente que era só para defender preso. Não, é para lutar contra a covardia, aonde a covardia estiver, e no caso dos Oficiais de Justiça há uma covardia do Estado brasileiro que não lhe dá suporte para enfrentar e cumprir a função que lhe cabe.

[palmas]

Há uma covardia. E o Senador Paim está tendo essa coragem, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado, e eu fico honrado porque eu não estou sozinho nessa peleja, porque eu já vinha brigando lá e lá na Comissão de Direitos Humanos eu tenho esse posicionamento e esse enfrentamento também. Então vamos fazê-lo.

Assim como lá nós brigamos pela questão do deficiente e eu digo isso porque eu tenho pessoas que trabalharam e/ou que trabalham comigo, dez pessoas com deficiência. O meu chefe de gabinete adjunto você conhece, o Adroaldo, eu disse: "Vamos pegar e vamos espichar ele", que o Adroaldo teve problema, e é a minha cabeça pensando, quem ajuda a fazer os projetos, é inteligentíssimo o Adroaldo, e quando eu vim aqui tomar posse aqui, Paim, eu vim com cinco anões, disseram que era sete, era só cinco [risos], era só cinco, disseram que era sete, e aí um mudo e o Adroaldo. Eles pegaram um mudo, que não era anão, botaram como anão, e o Adroaldo que era pequeno, mas não era anão, botaram como anão, deu sete, mas não era. E eu também não era a branca de neve [risos].

Mas a verdade é que eu trabalhei e trabalho muito com o pessoal com deficiência e que precisam de uma oportunidade e que a gente reconhece essa realidade. E esse pessoal com deficiência, tem esta lei que os beneficia em função do Imposto sobre Produto Industrializado na compra de um carro e que é uma coisa, vamos dizer assim, enviesada. Por quê que ela é enviesada? Poucas pessoas com deficiência, primeiro, têm condições econômicas de comprar o carro, ainda que com desconto. Segundo, dentre os que têm condições econômicas de comprar o carro, poucos têm condições de dirigir esse carro ainda adaptado. Então é o tipo da lei grande que serve para muito pouco, que serve para muito pouco, mas serve, temos que reconhecer que serve. E aí eu vou mostrar o equívoco.

Eu entrei com um projeto, por exemplo, para que haja um desconto de todos os impostos sobre cadeira de roda motorizada para deficiente, mas não aprovavam, e a cadeira motorizada é para quase todos os deficientes, para quase todos. Enquanto que o carro é para uns poucos, porque é caro ou porque não consegue adaptar o carro o suficiente para dirigir, a cadeira de roda é fácil de adaptar para todos e ela é barata. Uma cadeira de roda tu compra por mil e quinhentos, dois mil, três mil reais com motor, e se tirar todos os descontos, o que era três, quatro mil, vai para a metade do preço, você entendeu? Então aí eu estou dando uma demonstração de como é que funciona a cabeça da gente e como é que funciona esta Casa aqui. Ela é às avessas e aí eu entro na questão do Oficial de Justiça, a mesma coisa. O Oficial de Justiça, todos que eu conheço, o Fórum, o Poder Judiciário lá, o Juiz, o Promotor, enfim, o Escrivão, entrega a ele o mandado para ir cumprir, mas não entrega o carro, não dá os meios e aí ele tem que ir com o calhambeque dele, com o carrinho dele. Então o que é que eu apresentei lá em 2000? Para que haja isenção do IPI para os Oficiais de Justiça. Aí sabe o que vai acontecer? Havendo a isenção, diferentemente das pessoas com deficiência, que só uns poucos podem comprar porque têm dinheiro e só uns poucos os que podem comprar e realmente compram porque podem usar em função da deficiência, no caso dos Oficiais de Justiça todos os Oficiais de Justiça podem comprar e comprarão, comprarão porque precisam, porque é necessário e não é nenhum favor, é uma realidade, porque é um serviço que está fazendo para o Estado brasileiro, não é para o governante de plantão e nem para o Juiz da Comarca que ali está temporariamente, mas é para a justiça. Ele é um operador fundamental na justiça, como é o Juiz, o Promotor, o Advogado; sem o Oficial de Justiça não funciona. É o *longa manus*, é o braço estendido da justiça, porque a justiça não alcança o

seu objetivo porque o braço da justiça é curto. O Oficial de Justiça é que espicha o braço. Então não foi aprovado. Agora água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Vamos bater e vamos furar.

E eu vou concluir, Senador Paim, para dizer que nós estamos inseridos nesse contexto, e aí a questão da aposentadoria tu puxa a frente, na questão do porte de arma eu botei no Estatuto, tiramos, botamos, tiramos, toda aquela briga ali no final para aprovar, porque senão ia virar uma guerra, foi tirado, mas nós apoiamos o projeto do Nelson Pelegrino, que já está aqui no Senado e que eu fui partícipe, porque aí negocie com ele, ele é do PT, e tinha muitos, inclusive, a resistência no Estatuto, tinha em todos os partidos, mas o PT, tinha um grupo no PT que resistiu ao Estatuto das Armas incrível, e curiosamente o projeto das armas para o Oficial de Justiça é de um Deputado do PT. Daí negociamos com ele, "Não, vamos te ajudar, vamos aprovar o teu projeto" e lá foi aprovado. E agora o próximo passo, então, é nós fazermos essa questão do IPI. Às vezes dizem que se nós propormos, têm vias de origem, mas a gente coloca o projeto daqui para lá na esperança de que venha de lá para cá, para que a gente faça o acerto, mas vamos teimar, vamos brigar, e o Senador Paim encaminha daqui para lá a aposentadoria especial e chegando lá não vai dar uma de casa em tapera e nós vamos fazer a nossa parte. Eu sou daqueles que dá um boi para não entrar na briga e depois eu dou uma boiada para não saber. Acabei de abrir a porteira.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Deputado Pompeo, brilhante como sempre, fez aqui uma retrospectiva histórica da luta dos Oficiais de Justiça que vai contribuir muito inclusive para o debate aqui na Casa, já que fica tudo gravado aqui, Deputado Pompeo, e o Brasil todo vai assistir à nossa Audiência Pública de hoje e ficarão sabendo um pouco mais da importância dessa luta dessa categoria e da sua própria história. Eu passo a palavra nesse momento à Sra. Lúcia Maria Bernardes de Freitas, Presidente da Federação Nacional da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

SRA. LÚCIA MARIA BERNARDES DE FREITAS: Presidente, quando fomos formar isso daqui com o Paulo Sérgio, que eu fiquei entusiasmada de ver como ele é dinâmico, nós fizemos assim: cada um iria falar. Pela FENASSOJAF eu pensei: a pessoa mais certa para falar é o nosso advogado da FENASSOJAF, que é o Dr. Rudi, que ele entrou inclusive com o mandado de injunção sobre aposentadoria especial.

Então eu sinceramente não vou falar porque eu sei o tanto de gente aqui que está louco, o que tem

sinal de gente aqui fazendo que querem falar, eu não vou tirar a oportunidade dos nossos colegas, mas só que não poderia deixar de agradecer ao Paim porque ele sempre foi defensor de segmentos muitas vezes esquecidos por nossa toda entidade e de sindicato, que eu sou também diretora, coordenadora executiva da FENAJUFE, aonde a gente percebe, dentro dos sindicatos federais, estaduais e municipais, que tem dois segmentos que muitas vezes eles esquecem e aqui o Paim sempre foi defensor. Primeiro, aposentados, porque eu sou aposentada e tenho seguido de perto como você defende a gente e como tem entrado firme em todos os nossos projetos; e, segundo, os Oficiais de Justiça, porque eu ainda digo que até hoje eu ainda estou em sindicato, porque tem dez anos que eu estou aposentada e ainda estou na direção porque enquanto houver a paridade a gente tem que lutar por ela, enquanto houver segmento esquecido dentro dos nossos sindicatos tem que ter alguém ali lutando.

[palmas]

Então nós temos que lutar.

Eu gostaria muito também de agradecer, gente, o que eu senti, como eu fiquei emocionada, que eu fui nas outras salas agradecer a presença deles e ver como vieram gente do Brasil inteiro, de longe, que estão aqui. Tem gente que passou a noite viajando, estão aqui, vão voltar agora, muitos vão ter que sair daqui agora mesmo porque vão ter que viajar seis horas, passaram todo esse corrido, mas estão aqui firme. Gente, é por causa disso que a gente luta, é por causa disso que a gente acredita que o ideal, enquanto houver ideal nós estamos vivos e vamos lutar. Eu simplesmente vou parar, vou passar para o senhor porque eu sei que têm muitas colegas aqui, inclusive o nosso Vice-Presidente da FENASSOJAF e também coordenador da FENAJUFE, o Joaquim também vai falar, têm outras pessoas que querem falar e como a nossa oportunidade nós já passamos para o Dr. Rudi, que eu tinha certeza que ele, como sempre, é brilhante, eu encerro com um abraço e um beijo no coração de todos vocês.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Então de imediato o Dr. Vantuil Luís Cordeiro, Delegado da Polícia Federal e chefe do DARM/DCOR.

SR. VANTUIL LUÍS CORDEIRO: Exmo. Senador Paulo Paim, pessoa que eu acho que falar mais pelo que já falaram aqui, e nós da Polícia Federal adoramos ele, é uma pessoa, é um nome, é uma expressão para nós da Polícia Federal, como também o Deputado, o eminente Deputado Pompeo de Mattos, que falou muito bem aí, já fez um passeio sobre a questão das armas, que realmente é uma questão muito séria e o país já

foi às urnas para falar sobre isso. O Sr. Paulo, Paulo Sérgio Costa, já tivemos a oportunidade de estarmos juntos e falando sobre as questões da categoria, o eminente Dr. Rudi Cassel, satisfação, a Sra. Lúcia, é um prazer estar conosco aqui, em nome de quem da Mesa cumprimento todos os Oficiais de Justiça do Brasil, os senhores aqui presentes também, e dizer que eu estou tranquilo em estar aqui, até porque nos idos anos de 80, lá para ao começo, quando a Agente de Polícia, eu trabalhei muito ainda dando segurança para Oficial de Justiça e dando apoio às vezes pelas condições parcas que na época tinham e mantém parece pelo que tanto mostrou o Sr. Paulo.

Mas eu quero falar para os senhores uma parte da questão de segurança do porte de arma e se me permite, Senador Paim, falar um pouco de segurança de modo geral, apesar de que os senhores, principalmente o senhor, o Deputado Pompeo e muitos dos que estão aqui presentes sabem muito bem sobre o que é segurança, porque segurança, entendo eu, entendemos nós da Polícia Federal, que ela não passa somente por colocar uma arma na cintura. Seja lá de quem for, de um agente público ou do próprio cidadão. Em que pese o nosso referendo permitiu e o povo brasileiro assim entendeu que as armas devem continuar, e como bem disse o Deputado Pompeo, se assim bem disse o povo, então vamos controlá-la e não impedir que se exercite essa vontade do povo. Assim pensamos nós.

Mas ao mesmo tempo eu acho que é uma irresponsabilidade, me perdoem as palavras, o Estado colocar uma arma na mão de uma pessoa sob o aspecto de pensar que vai dar segurança a ela. Eu acho que segurança é um contexto, a segurança tem que ser pensada num conjunto, e quando pensamos num conjunto nos vêm à cabeça coisas simples. Simples eu digo não na acepção da palavra, mas no conjunto da simplicidade de se pensar em segurança. Você tem que ter um carro adequado para se movimentar, para se chegar aos lugares, para que não se pare no caminho e sofra uma ação, você tem que ter um colete à prova de balas, você tem que ter arma, com certeza, você tem que estar preparado para estar com essa arma, você tem que... Eu acho o seguinte: a gente pega muito a nossa polícia, que ao longo dos anos vem se preparando e de vez em quando está esbarrando em dificuldades, tanto a Polícia Militar, Civil, Federal, Rodoviária e tantas outras, sempre está esbarrando em dificuldades. Como os senhores perceberam agora no Rio, um policial, ainda não se esclareceu, mas atirou num cidadão, num rapaz. Isso demonstra para a gente que mesmo preparando o cidadão, mesmo preparando o cidadão para ser um agente público, para ser o *longa manus* da justiça, como disse bem aqui o Deputado.

Se somos o *longa manus* da justiça nós temos que estar preparados para isso, para receber do Estado esse condão de fazer frente a uma ação negativa por parte de um cidadão qualquer que, em razão de seu trabalho, em razão do seu ofício, vai sofrer uma ação e vai prejudicar as suas famílias, vai prejudicar toda aquela situação que a gente sabe muito bem e mostrou muito bem o Sr. Paulo Sérgio Costa.

Então dentro desse contexto é que a gente imagina, nós pensamos que para o Estado realmente fazer isso, para poder levar e que precisa resolver, de fato precisa, são situações, eu estava falando antes de começar essa Reunião com o colega de vocês daqui do Distrito Federal, ele falando: "Pôxa vida, eu estou com vontade de falar, que nós não resolvemos os problemas". Então precisamos começar, precisa realmente começar, porque alguém nunca pegou essa bandeira como hoje está aqui o Deputado, o Senador, todos vocês, para poder resolver a questão, porque se o porte de armas, se esse conjunto de segurança o Estado impuser, que para ser um Oficial de Justiça, primeiro, você tem que receber essas ferramentas. Hoje, depois de anos de dificuldades, o nosso setor de construção civil hoje, você olha, tem o pessoal de capacete, arrumadinho, em quase todos os rincões desse país. Por quê? Foi um trabalho árduo, a gente percebe isso. Por que a polícia, por que o Oficial de Justiça não está também igual àquele pedreiro lá com o capacete, todo preparado, de luvas, para o trabalho dele? Por que é que temos que ir de peito aberto?

[palmas]

Obrigado.

Eu gostaria de estar fazendo, mas não é fazendo uma defesa da categoria, eu estou colocando fatos, situação que realmente nós sofremos como *longa manus* da justiça, como bem disse o Deputado Pompeo.

Então a medida do porte do porte de arma, a Polícia Federal já vem concedendo, como bem leu o Advogado Cassel, que é uma atividade de risco, então nós cumprimos a lei. A lei diz que o cidadão que tiver as suas dificuldades e apresentando, demandando à polícia, vai ser avaliado e concedido o porte e assim tem sido feito dentro dos critérios da lei atual, que é de uma certa forma rígida, mas ela não prepara o cidadão, ela simplesmente diz que o cidadão tem que ter um simples teste de arma, de tiro, para comprovar que tem ali uma habilidade, pelo menos sabe pegar numa arma e dar um tiro, e um psicológico ali também de uma certa forma simples para o cidadão de modo geral, mas para o cidadão ter uma arma esporadicamente, esporadicamente. Não é para afrontar, não é para ir ao lugar onde está indo o Oficial de Justiça,

aonde vai o Oficial de Justiça, como bem mostrou os slides aí do Presidente da Federação.

Então é uma situação que tem que ser resolvida e eu acredito muito nessa Casa, como eu acho que todo o povo do Brasil, que isso vai ser resolvido, eu acho que os parlamentares que estão trilhando essa causa e todos que vão pensar e falar sobre isso eu tenho certeza que eles vão mostrar o que é que realmente precisa ser feito dentro dos parâmetros legais, mas eu desde já quero deixar essa idéia de segurança pública de conjunto. Não basta, não basta ter a condição de usar uma arma. Ela é prejudicial em alguns momentos. Isso é coisa pacífica. Você pode pegar a história que mostra. Uma pessoa despreparada chega num determinado lugar que não poderia sacar uma arma, ele saca a arma e ele vai morrer antes. Então tem que ser preparado esse cidadão. Eu acredito que as entidades de classe têm como propor isso, eu acho que como nós já até conversamos, não é Dr. Paulo, têm condições de propor alguma coisa que venha a contribuir para que os parlamentares venham realmente a estudar a matéria de uma forma mais clara, porque hoje no mundo a tendência é desarmar. A verdade, a grande verdade é essa. Infelizmente no Brasil não podemos ainda gozar disso, não é só o Brasil, em muitos países da América do Sul ainda temos problemas com armas imensos e temos áreas como não tem como a polícia atuar. Nós temos cidades, cidades razoáveis, não cidades tão pequenas, mas que tem Fórum e tudo, que têm dois policiais, três. Como é que vai atender os Oficiais de Justiça, como é que vai atender a população?

Então é necessário que se trabalhe dentro de um conjunto, dentro de uma idéia ampla e a partir disso aí talvez possa ser atendido a categoria, mas de antemão eu acho que a última palavra é do parlamento, eu acho que nós estamos bem, nós eu digo, porque a Polícia Federal também tem as dificuldades e precisamos aprimorar a legislação, estamos trabalhando, até como disse o Deputado Pompeo, no regulamento dessa nova lei que estamos tendo dificuldades até para acertar, porque é uma questão muito ampla para o Brasil, estamos pensando para o Brasil. Se pensar em São Paulo com um movimento e uma cidade lá no interior do Amazonas, alguma coisa assim, é muito dispare.

Bom, eu agradeço a oportunidade, fiquei muito feliz de estar aqui numa Mesa maravilhosa. Muito obrigado a todos.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu queria agradecer também ao Dr. Vantuil, Delegado da Polícia Federal, e sem sombra de dúvidas, Delegado, nós todos aqui, eu acho que cada dia

que passa estamos aprendendo a respeitar inclusive mais a Polícia Federal pelo belíssimo trabalho que vem fazendo, inclusive na linha do combate à corrupção. Olha que se nós continuarmos avançando nessa linha de combate permanente à corrupção, com certeza vai ter muito mais investimento no campo social do nosso povo que precisa tanto. Por isso aceite aqui uma salva de palmas a toda a Polícia Federal, aqui representada pelo senhor.

[palmas]

Eu faria agora o seguinte encaminhamento: nós havíamos combinado que primeiro nós iríamos permitir que as entidades que estão no Plenário, que quisessem, quando eu cheguei naquele momento, só dizer o nome e a apresentação. Se pudesse ser um por entidade, e em seguida eu abriria, porque o nosso tempo aqui é limite também, de tipo cinco intervenções do Plenário e depois nós vamos para os encaminhamentos finais. Ok? O Deputado Pompeo vai se retirar, então eu peço que ele dê uma saudação e nós continuamos com a Audiência.

DEPUTADO POMPEO DE MATTOS (PDT-RS):

Eu só vou pedir licença, na verdade eu estou inscrito lá, que depois do grande expediente nós temos um espaço reservado chamado pequeno expediente em que cada parlamentar pode se manifestar e eu estou inscrito lá para falar em nome do meu partido, em nome do PDT.

Eu quero então pedir licença para sair ao Deputado, ao Senador Paim. Eu digo Deputado porque ele é Deputado, ele é Senador, ele é tudo um pouco, ele na verdade é um operário da causa do povo aqui no Congresso Nacional. Então eu quero parabenizar ao Senador Paim pelo trabalho que vem fazendo, por essa Audiência Pública, parabenizar a todos quantos aqui vieram dar essa contribuição, a vocês e me coloco à disposição. Nós vamos trabalhar juntos, façam contato com a gente, cobrem. Nós na política, e eu encerro dizendo isso, nós na política sabemos de tudo um pouco. Eu sou sabidão, sei de tudo um pouco, mas de um pouco eu sei quase nada. Então a gente é generalista aqui, a gente dá um pitaco, dá opinião sobre tudo que é coisa, mas de uma coisa a gente não sabe muita coisa, mas a gente pode aprender. E quem tem condições de ensinar é quem sabe e se é alguém que sabe, sente e conhece porque vive a realidade de vocês são vocês mesmo. E nós temos o poder, delegado pelo povo, de representar aqui na Câmara dos Deputados e no Senado. Então vocês vêem, nos oriente, nos cobre, nos fiscalize, puxem a orelha, bafo na nuca, não frouxe o carrão(F). Vocês são a razão do estímulo que nós precisamos para continuar fazendo a nossa tarefa, e a velocidade da ação e da solução dos problemas

quem vai dar são vocês pela mobilização que fazem. Um abraço, parabéns, muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Vamos para o que havíamos combinado. Rapidamente se as entidades puderem registrar o nome e a entidade, é só pegar o microfone que está na frente, aberta e fala.

SRA. LÚCIA MARIA BERNARDES DE FREITAS:

Só um minutinho. Eu gostaria que fosse só o nome e a entidade, porque senão não vamos dar conta. Aí mesmo tem o microfone, falaria do mesmo lugar aí, porque além disso ainda tem mais cinco pessoas para falar e o relógio não pára.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):

O Paulo me fala aqui que têm alguns que tem que sair de imediato, então seriam aqueles que se apresentariam primeiro. Então querem que as cinco pessoas que vão poder falar, falem agora, porque têm que sair, depois vamos para a apresentação. Eu já tenho um nome aqui na mesa, foi uma Central que me pediu, o Joaquim José Teixeira, mas o Paulo me disse que a Yvone vai ter que sair de imediato para São Paulo. Então, Yvone, por cinco minutos, use o microfone. Dra. Yvone por cinco minutos.

SRA. YVONE BARREIROS: Bem, agradeço Paulo, por interceder, porque eu tenho que sair o máximo daqui dezesete e trinta, senão nós perdemos o nosso voo para São Paulo e amanhã já temos trabalho com a categoria em São Paulo também.

Senador Paulo Paim, receba aqui os nossos cumprimentos de todos os Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo, em número de oito mil, e receba também, acima dos cumprimentos enquanto Oficial de Justiça, os nossos cumprimentos como cidadãos brasileiros. Seja PDT, seja PT, seja PSB, seja aquele partido que queira mudar a situação econômica deste país e a fazer justiça nós estamos ao lado trabalhando.

Nós trouxemos esse colega, que é nosso Vice-Presidente, hoje ele tem oito pinos no braço porque dentro de uma instituição estadual de menores infratores ele foi agredido, inclusive a funcionária do que hoje em São Paulo, antes chama-se FEBEM, hoje tem outro nome, CASA. Mudou o nome, mas as condições continuam as mesmas. Eu quero cumprimentar também a minha companheira que já se retirou, que é a Lúcia Maria, de tantos anos, nós nos conhecemos, Lúcia, foi uma alegria te encontrar aqui, o Dr. Vantuil também, deixar os meus cumprimentos pela eficiência e pela rapidez da Polícia Federal, que pela primeira vez no país agiu contra a corrupção e isso foi muito bom, e o Dr. Rudi, que é meu colega, Advogado, é uma beleza trabalhar para Oficial de Justiça, mas é preciso ter paciência, e

para o Paulo que é o mais paciente de todos, que hoje está liderando a classe dos Oficiais de Justiça. Ter paciência por quê? Porque é um dos servidores públicos mais sacrificados pela prepotência e pelo autoritarismo do Poder Judiciário em seus respectivos espaços. Os Desembargadores, com raras exceções, são homens ainda megalomaniacos e que não têm sensibilidade para entender o problema dos servidores públicos e do trabalhador brasileiro. E me sinto muito a vontade, Senador Paulo Paim, em dizer isso, porque eu faço parte de uma Confederação de Servidores Públicos do Brasil e faço parte de mais duas Federações em São Paulo que reúne todos os servidores públicos, inclusive a Polícia Militar e a Polícia Civil.

E fico muito satisfeita, viu Lúcia, porque o Primeiro Encontro Internacional de Oficiais de Justiça nosso foi no Rio de Janeiro e eu já fazia a seguinte proposta: tirem os Oficiais de Justiça da África, do Canadá, da Espanha, aliás, da França, Itália, enfim, da América Latina, de vários países, nós mesmos convidamos esses companheiros e lá a gente previa e apregoava e defendia a unificação dos Oficiais de Justiça da Justiça Federal e da Justiça Estadual.

Então eu gostaria de ficar mais tempo, ouvir os meus colegas, eu tenho uma vontade imensa de ouvir meus colegas, principalmente os colegas do Norte, daquela Amazônia linda, linda, que está sendo tomada por outros países e nós não podemos aceitar e os Oficiais de Justiça sabem disso. O Cláudio está aqui, ele vai falar de Roraima, que é um assunto seriíssimo nesse momento, o papel do Oficial de Justiça nas questões graves, sérias neste país, que precisam ser solucionadas. Então, e o Paulo, agora é o meu elogio enorme para o Paulo Sérgio Costa da Costa, que é um companheiro, só podia ser gaúcho [soa a campanha] para assumir uma luta nossa de tantos anos que a gente queria unificar em Brasília.

E dizer, Senador Paulo Paim, que os senhores, enquanto Senadores, que têm a alta responsabilidade pelo país, pelo país, não é só pelo povo, é pelo país, os senhores estão num momento de extrema importância para o país e o Poder Judiciário precisa também, como os demais dois Poderes, ser fiscalizado de perto, porque o Conselho Nacional de Justiça, por enquanto, não explicou para os servidores públicos para que veio, se foi para fortalecer mais o poder da Magistratura ou se foi para contribuir, para solucionar os problemas dos funcionários.

[palmas]

O Supremo Tribunal Federal também tem uma importância imensa nesse país, mas eu reitero, Senador, como estamos fazendo um trabalho com os outros Senadores nesses dois dias e terça-feira [soa

a campanha] voltaremos aqui, visitar os líderes do Senado, os vinte líderes da Câmara Federal e expor essa realidade que o Paulo trouxe com imagens aqui. É pior que isso, Paulo. Se eu fosse elencar aqui o que acontece em São Paulo hoje, eu tenho um ex-Presidente do Conselho Fiscal com bala no braço, até hoje não foi possível tirar.

E quero dizer mais aos meus companheiros de Plenário. Meus companheiros de Plenário, Oficiais de Justiça como eu, e sou oficial por opção, não quero pegar a minha carteira de OAB, não quero, eu sou Oficial de Justiça e a gente fez um compromisso público: é defender os servidores do Judiciário contra essas autoridades que se consideram Deuses, porque eles têm o poder de julgar a população brasileira e a população brasileira precisa ter [soa a campanha] justiça. E a Deusa da Justiça, que geralmente traz uma venda nos olhos, na nossa Associação dos Oficiais de Justiça, nós tiramos a venda dela. Tem que abrir os olhos e enxergar a justiça do país. Mas eu vou ficar sabendo à distância, eu não sei se está sendo gravado este programa, essa comissão--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Está sendo gravado, ela vai ao vivo para todo o Brasil--

SRA. YVONE BARREIROS: Beleza.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): -- e no momento em que for transmitido--

SRA. YVONE BARREIROS: Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): -- nós vamos anunciar às entidades para que possam acompanhar. Eu só vou fazer um apelo, se todos puderem ficar nos cinco minutos, para que todos possam falar. Temos sete inscritos.

SRA. YVONE BARREIROS: Eu encerro. E o terceiro ponto de grande satisfação minha, que a minha vida toda eu trabalhei na Comissão de Direitos Humanos, inclusive na OAB em São Paulo, em entidades de base, aliada com a igreja, trabalhando, defendendo, e por isso que eu sou uma Oficial de Justiça que fez opção para fazer justiça mesmo.

E aos meus companheiros Oficiais de Justiça, lembrem-se: nada de servilismo, nada de temor reverencial. Nós somos cidadãos, nós somos cidadãos e temos o direito igualzinho aos demais, porque na minha capital, São Paulo, nós temos Oficiais de Justiça que têm medo ainda de entrar na sala de Audiência e conversar com o Juiz. Isso não pode acontecer. Eles são promovidos, chegam ao Supremo Tribunal, ao Superior Tribunal de Justiça graças aos nossos Estados e muito obrigado e um forte abraço aos meus companheiros dos outros Estados.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Eu agradeço. Vou passar de imediato ao Sr. Joaquim e vou fazer um apelo bem respeitoso, a importância dos cinco minutos. Sr. Joaquim já foi embora? Então a Sra. Zezé, por favor.

SRA. MARIA JOSÉ: Eu me chamo Maria José, sou conhecida por Zezé, sou Presidente do SINPOJUD, Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, sou Presidente da Federação Nacional dos Servidores do Judiciário no Estado e Diretora do Departamento da CSPB e também faço parte da Confederação Internacional de Serviço Público no Judiciário.

Eu queria dizer aqui aos meus companheiros que também sou Oficial de Justiça. Tive um companheiro assassinado na Bahia, tive uma companheira seqüestrada na Bahia e dizer a vocês que na cidade de Explanada eu não posso ir. Para ir para o enterro do meu colega eu tive de ir com escolta policial, porque estavam me aguardando lá, porque a primeira denúncia saiu, logo que eu tomei conhecimento, eu acionei a polícia. Já vai fazer um ano agora no dia 07 de setembro e eu sou proibida de ir na cidade. Estamos se preparando para acompanhar o julgamento, já estamos preparando escolta para poder eu ir à cidade acompanhar o julgamento, mas irei. Com a escolta, mas a irei, se preciso for a gente tem que estar lá para atender também a família que também vai.

Eu queria dizer que a FENAJUD também, fugiu um pouquinho à regra esses dias porque nós na Bahia estamos em greve, mas a gente tem trabalhado junto com o Paulo Sérgio, temos mantido contato, tenho participado de alguma coisa junto com o Paulo Sérgio e dizer, Paulo, foi a melhor coisa que os Oficiais de Justiça teve, foi você na presidência da FOJEBRA. Eu queria lhe agradecer e dizer: a FENAJUD, SINPOJUD, não abre mão de trabalhar junto com você pelos companheiros. Agora queria pedir a você que inclua os Agentes de Proteção ao Menor, pois são poucos e não se mobilizaram. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu agradeço à Dra. Zezé pela precisão no tempo, deixou dois minutos aqui com a Mesa. Eu passo de imediato, então, ao Fábio.

SR. FÁBIO: Eu represento aqui a Associação Catarinense dos Oficiais de Justiça. Eu só gostaria de parabenizar o Paulo pela iniciativa, esse momento aqui realmente inegavelmente é histórico, e lembrar apenas que nesse momento, enquanto a gente discute aqui o risco que sofre o Oficial de Justiça na função e as questões oriundas da aposentadoria especial, na rua, sem querer menosprezar e desmerecer a função, os

carteiros estão em greve reivindicando risco de vida. Deixar na consciência de cada um, depois do que o Paulo explanou, a comparação entre a atividade de Oficial de Justiça e carteiro sem, repetindo, menosprezar a função, a nobre função dos carteiros. E parabenizar as entidades, a Lúcia e a FOJEBRA, a FOJEBRA foi sempre um sonho dos Oficiais de Justiça que hoje se realiza. Muito obrigado [palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só para deixar claro, para não ficar nenhuma dúvida, a questão dos carteiros foi um projeto de minha autoria, apresentei quando era Deputado, reapresentei no Senado, foi uma peleja de anos e anos nesse setor, até quando eu ouvi muitas coisas de vocês eu me lembrei deles também, na sua humildade, mas eles estão lá também enfrentando cachorro, enfrentando bandido, batendo na porta das casas. Por isso que eu acatei aqui e vou colocar no meu projeto os carteiros, pois é justo que eles tenham o adicional de periculosidade. Eu estive, inclusive, junto ao Ministro Hélio Costa, foi acordado que o meu projeto então seria vetado, como foi vetado, mas que o adicional em forma de um abono permanente de 30% seria dado a eles, e eles estão em greve porque disseram que a partir desse mês, isso está segurado já desde setembro do ano passado, e que este mês eles não receberiam mais. Se depender de mim eles têm mais é que entrar em greve mesmo, tem que pagar o adicional.

[palmas]

Então eu quero deixar bem claro, mas eu não discordo da sua posição, foi uma boa comparação, os carteiros têm direito, os Oficiais de Justiça querem só o mesmo direito. A favor dos carteiros e a favor dos Oficiais de Justiça.

[palmas]

Então vamos lá ao Presidente do Sindicato de Goiás.

SR. NORVAL BARBOSA: Ex-Presidente, atual Vice-Presidente, Norval Barbosa, representando o SINDJUSTIÇA, Sindicato dos Servidores de Goiás. Inicialmente cumprimentar o Senador Paulo Paim pela abertura, pela realização dessa Audiência Pública, às demais entidades que propuseram e acompanharam, à FENAJUD que também colaborou nesse sentido, mas nós gostaríamos de somar esforço nessa luta implementada pela FOJEBRA e os relatos aqui colocados que nós lá em Goiás também temos outros tantos relatos e gostaria, sobretudo, de cumprimentar os mais de quinhentos Oficiais que estão nessa sala e nas outras três salas, que vieram de todo o Brasil, na pessoa da nossa colega Marileila(F), que por muito pouco poderia não estar aqui, como foi colocado na matéria veiculada pela imprensa e nós fizemos questão

de divulgar isso no Brasil todo, mas não sabemos a que ponto que chegou, por muito pouco ela teria somado, aumentado a estatística dessas mortes ocorridas contra os Oficiais de Justiça quando no cumprimento do seu dever legal, cumprimento da justiça, teve ali o seu corpo todo encharcado de combustível e um fósforo aceso na mão da parte ré. Então, quer dizer, em nome desses oficiais todos, eu cumprimento na pessoa da Marileila(F).

E gostaria de dizer que essa discussão da aposentadoria especial, nós lá em Goiás já tratamos dela desde o início do ano passado, quando tivemos um Congresso Estadual dos Servidores e lá levamos autoridades, diretor do Fundo Estadual de Previdência para discutir já sobre esse assunto, mas tivemos empecilhos lá e através de Lei Estadual, um pouco até da má vontade, falta de vontade política dos governantes, do próprio Tribunal de Goiás que colocou os maiores obstáculos e pediu que nós deixássemos esse assunto para discutir no momento oportuno. Só que nós sabemos que esse momento oportuno nunca chega, temos essas dificuldades todas, e que estamos aguardando para os próximos dias, os próximos meses, a realização também de Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos na Assembléia Legislativa lá do Estado de Goiás, que o Presidente é o Deputado Mauro Rubem, do PT, também é nosso parceiro lá nessa luta e acho que isso poderá inclusive servir de subsídio para essa Comissão, para essas matérias que vão tramitar nessas duas Casas Legislativas, que os outros Estados também, se assim entenderem interessante, possam realizar essas Audiências Públicas também nas Assembléias Legislativas dos Estados para isso somar força nessa luta que é maior e que vai tramitar nessa Casa.

E dizer que, como a nossa colega de São Paulo colocou, nós em Goiás temos nos valido muito do CNJ. Apesar de não ser e não ter trazido aquelas respostas que nós gostaríamos que fosse, mas quando o Tribunal de Justiça do nosso Estado nos fecha a porta, não nos dão ouvidos sequer, não estão aberto à conversação, a argumentação, o CNJ tem sido sim um caminho que nós temos buscado e tem forçado sim o Tribunal de Justiça, sobretudo a dar as respostas [soa a campanha]. Ainda que não sejam positivas, que não sejam aquelas que gostaríamos que fosse, mas o CNJ tem sido um aliado. Então eu creio que pode também, Senador Paim, na elaboração dessa Emenda a esse projeto também se valer do CNJ, se valer dessas Comissões de Direitos Humanos nos Estados, enfim, das entidades que estarão com certeza dando apoio.

Mas, enfim, é cumprimentar mesmo pela atitude, pela abertura desse espaço e nós lá em Goiás estare-

mos com certeza dispostos a estar colaborando naquilo que for possível. O nosso obrigado [palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Passamos ao senhor Domingos Sávio.

SR. DOMINGOS SÁVIO: Primeiro dizer que isto tudo, Paulo, aconteceu exatamente lá em João Pessoa, a gente tirou essa pauta lá e foi aonde que veio de lá essa idéia da Audiência Pública. E aí eu queria que a Zezé copiasse o companheiro Paulo e chamasse uma Audiência Pública também para a gente discutir a PEC 190, que é tão importante quanto esta Audiência da aposentadoria especial dos Oficiais de Justiça, porque aqui, numa cajadada só, nós matamos duas propostas. A PLC 107, que o Senador Garibaldi, que é lá do meu Estado, do Rio Grande do Norte, já havia se comprometido com a gente de colocar em pauta e aí o Senador Paulo Paim vai encabeçar a puxar esses votos e nós já falamos com o José Agripino Maia, que inclusive é o líder da oposição, porque esse pessoal que tem voto a gente tem que falar e aí cabe aos companheiros dos outros estados conversar com Arthur Virgílio, com Ideli Salvatti, com os líderes, porque a gente passa por aí. Eu acho que o Senador sabe disso e deve colocar isso aí.

Bom, outra coisa que eu queria colocar aqui é que foi falado aqui sobre IPI e lá em Natal eu conversando com a Deputada Federal Fátima Bezerra, que é do PT do Rio Grande do Norte, a única Deputada do PT, ela disse o seguinte, que é meio complicado. Quando é um período de eleição, Deputados colocam este projeto para frente, mas dificilmente o Governo quer perder recursos. Qual seria a proposta? Ela me encaminhou o seguinte: "Por que vocês não pedem uma Audiência com Guido Mantega, que é o Ministro da Fazenda, para que ele faça uma redução de alíquota, alíquota zero, para a isenção do IPI, quer dizer, a redução do IPI, enquanto a isenção tramita". Entendeu? A isenção vai tramitando e a gente pede para que haja a redução de alíquota, ou seja, alíquota zero; enquanto o seu lobo não vem, a gente começa por aí.

E concluindo dizendo o seguinte, Paulo: você está de parabéns, juntamente com a sua direção. Dizer que o Senador Paulo Paim, eu tenho por ele uma admiração ímpar, eu sou petista também de carteirinha, certo, quero dizer que é um dos exponenciais que temos aqui no Senado Federal e queria concluir dizendo o seguinte: essa luta que nós começamos lá no início do Rio de Janeiro, que os companheiros do Rio estão aqui presentes, vai ter sim sucesso com a união de todos os Oficiais de Justiça dos Estados Federais, está aqui a companheira do Estado do Rio Grande do Norte, nós seremos certamente vitoriosos. Muito obrigado a todos e a todas.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Domingos, eu vou usar o teu minuto que você deixou para mim ali para concordar com você, dizer que é isso mesmo, Domingos, você deu aí o caminho das pedras, com o que eu concordo na íntegra. Tem que falar com todos os líderes, de oposição e de situação. Não importa a ideologia aqui partidária, essa não é a questão. Eu sempre digo que quando a gente faz um movimento como esse, não é contra ninguém, é a favor da causa e a causa aqui é do Oficial de Justiça. É por isso que tem que unir a todos e falar com todos, líderes da situação, da oposição. Foi fundamental o Senador Garibaldi estar aqui também nessa Reunião, eu tenho certeza que é parceiro nosso. Eu acho que você apontou o caminho: procurem falar com todos os líderes. Se falarem com todos os líderes com certeza aqui no Senado a gente aprova o 68 com a inclusão dos Oficiais de Justiça e também a própria PEC 108. O caminho é esse, meu amigo. Só tem então mais um inscrito, depois vamos para as considerações finais dos nossos convidados.

SR. ROSENVAL RODRIGUES DOS SANTOS: Boa tarde a todos. O meu nome é Roserval Rodrigues dos Santos, eu sou Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, fui Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça. O nosso Presidente da Associação se encontra na sala ao lado e eu sei o tanto que é árdua a luta dos Oficiais de Justiça no Brasil. E eu acredito hoje, Paulo, que os três "Ps" aqui hoje vão fazer a diferença, que é o Senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu digo dois "Ps", Paulo Paim.

SR. ROSENVAL RODRIGUES DOS SANTOS: Mas tem o Paulo que também vai ajudar a engrossar esse caldo. E dizer, Senador Paulo Paim, que tudo que os senhores estão vivenciando aqui agora é o que há muitos e muitos anos os Oficiais de Justiça do Brasil queriam reclamar e nós não tínhamos uma porta aberta. E o Paulo, parabéns, Paulo, por essa iniciativa sua, que é óbvio, se ele não tiver essa retaguarda que está aqui hoje presente, ele não chegaria aí hoje.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Corretíssimo, corretíssimo.

SR. ROSENVAL RODRIGUES DOS SANTOS: Eu dizer mais ainda, Paulo. Eu acho que o caldo engrossou mais e a tendência é engrossar mais ainda. Está aí a participação, muita gente vindo de longe para realmente olhar cara a cara, olho a olho do Senador, dos representantes do povo realmente, para solucionar esse impasse, Senador Paulo Paim, que é milenar

no Brasil. Infelizmente as autoridades não olham por essa categoria, que eu acredito que a partir de hoje, principalmente com o Presidente Garibaldi estando aqui presente, confirmando que realmente vai entrar nessa luta pela categoria, os beneficiários de tudo isso não são só os Oficiais de Justiça, é a população brasileira. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu sei que muitos companheiros inclusive têm que viajar. Eu vou passar cinco minutos para suas considerações finais, vou começar com o Dr. Rudi.

SR. RUDI CASSEL: Essa luzinha verde que aparece aqui, da outra vez eu acho que V. Ex^a. ligou e eu desliguei, é fruto da falta de prática, mas é interessante o sistema.

Bem, eu fiz um apanhado rápido aqui sobre--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Essa luzinha verde quer dizer que o senhor tem livre trânsito aqui no Congresso.

SR. RUDI CASSEL: Exatamente, desde que eu não aperte o botão após, senão o meu trânsito fica cerceado.

Mas o que eu quero destacar para todos que estão aqui presentes é da importância desse movimento que já nasceu, se é que está nascendo, nasceu hesitoso, nasceu vitorioso pelo quorum que nós temos hoje aqui e destacar que a qualificação deste debate passa por uma série de questões que nós temos como auxiliar e eu fico feliz com a menção antes feita pelo Senador Paulo Paim, eu o farei com prazer, eu tenho um conjunto de apontamentos que podem auxiliar nesta inclusão da aposentadoria especial no PLS 68, de 2003, e agradeço ao convite que foi feito pelo Paulo também, pela Lúcia, que permitiram que esse momento fosse possível.

Nós temos brigado, em relação a alguns pontos da ausência hoje de regulamentação, a Lúcia sabe e a OJUSA(F) aqui do DF também sabe que nós temos mandado de injunção, alguns outros mandados de injunção questionando isso e já há pareceres favoráveis, já há precedentes do STF, creio que vem em boa hora a regulamentação pelo Senado Federal, porque é necessária essa Lei Complementar para que vocês possam usufruir da aposentadoria especial, que é justa, e eu acho que é isso que é fundamental nesse movimento, aqui se busca mais do qualquer coisa justiça, independente de quem a faça andar aqui dentro do Senado e da Câmara dos Deputados. E hoje nós demos um passo importante, fico feliz de ter tido a oportunidade de participar dessa etapa. Muito obrigado a todos.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Passo a palavra à Sra. Lúcia para as suas considerações finais.

SRA. LÚCIA MARIA BERNARDES DE FARIAS:

O que mais eu quero agradecer é essa união dos Oficiais de Justiça Estaduais com os Federais, porque como a Yvone bem lembrou, eu fui Presidente, essa é a segunda vez que eu sou Presidente da FENASSOJAF e na primeira vez a gente fazia de tudo para poder se unir, mas ainda não tinha uma Federação Estadual, era mais difícil. E esta aqui o Cláudio, de Minas Gerais, que a SOJAF de Minas Gerais, nós sempre trabalhamos junto com os Oficiais de Justiça Estaduais, desde festas, os encontros, palestras, e ele sempre junto com a gente nos encontros que eles faziam também. Por que é que eu digo que tem que ter essa união? O trabalho é o mesmo, o sofrimento é o mesmo e eu ainda fico assim mais chateada quando eu vejo que nós, federais, ainda ganhamos melhores do que vocês, quando vocês estão sofrendo tanto quanto a gente, que eu acho que tem que ser igual em tudo. Se o sofrimento é igual, financeiramente também tem que ser igual. Eu creio que a gente só vai conseguir isso quando estivermos unidos, e esse primeiro passo, depois que o Paulo Sérgio entrou com a Federação, a gente já começou a nossa Federação, a FENASSOJAF, a diretoria, uma dos pontos era esse: temos que procurar o Paulo Sérgio, temos que nos unir para poder, em todas as reuniões que ele vier aqui, tanto que seja no Congresso, nos Tribunais Superiores, no Ministério da Justiça, junto com a Polícia Federal, que esteja junto FENASSOJAF e FOJEBRA, porque só com a união que a gente conseguirá tudo aquilo que a gente quer, e podem ter certeza que naquilo que nós já temos e vocês não têm, podem ter certeza que nós vamos lutar juntos para vocês se igualarem à gente e para cada vez melhorarmos mais nos salários e condições de vida.

Um abraço a todos vocês, principalmente àqueles que vieram de tão longe e que tiveram que ir embora [soa a campanha] com tanta tristeza.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-

RS): Dr. Vantuil, por favor, suas considerações finais.

SR. VANTUIL LUÍS CORDEIRO: Muito obrigado, Senador. Eu gostaria de aproveitar esse momento para reforçar a idéia que passamos ou tentamos passar no início, de que não basta o cidadão ou o Oficial de Justiça, já como agente público, receber a arma. É necessário o porte de arma, a arma e o porte de arma. É necessário que o estado mostre ou determine como isso pode ocorrer, com todo o aparato necessário para uma segurança ampla, porque eu acredito que o estado,

ao colocar a arma na mão do cidadão ou do Oficial de Justiça poderá estar causando um dano maior. Nós da Polícia Federal, eu já com os meus vinte e sete anos de polícia, já percorri um pouco, como já falei com os senhores tivemos dificuldades no passado, até hoje temos, mas é necessário que o estado, que a legislação venha e defina como vai ser essa segurança do Oficial de Justiça, o quê que vai ser disponibilizado e que seja exigido e que se disponibilize de fato para que o Oficial de Justiça tenha essas ferramentas para que ele possa exercer a sua profissão. Então esse é o nosso pensamento sobre isso e acredito que a legislação com certeza vai dar esse seguimento. Muito obrigado a todos, fiquei muito contente de estar com vocês e parabéns.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-

RS): Obrigado, Dr. Vantuil. O Paulo aqui me lembra, eu recebi aqui um abaixo-assinado de todos os presentes, então aqueles que não assinaram e que quiserem assinar, na hora da saída passa aqui e assina, que fica registrado aqui nos anais da Comissão.

Eu deixei o Paulo para o final, ele iniciou, ele terminaria, depois eu só complemento com uma informação, vamos encerrar a Audiência, mas eu sou muito de cumprir a palavra. Eu havia me comprometido de vocês poderem registrar a presença das entidades. Então eu pediria que rapidamente, independente do som, porque eu deixo o meu aberto, aqueles que não registrarem, se quiser registrar ainda o nome da entidade, o nome e a entidade.

SR. ANTONIO MARCOS PACHECO: Meu nome é Antonio Marcos Pacheco, eu sou Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Paraná, seiscentos e oitenta e quatro Oficiais de Justiça unidos com a FOJEBRA.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-

RS): Vamos lá então.

SR. RONALDO ANTONIO DE ALMEIDA: O meu nome é Ronaldo Antonio da Almeida, Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de Minas Gerais. Eu estou registrando a nossa presença com uma caravana de cerca de mais de cem Oficiais.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-

RS): De preferência, se fosse um por estado, para a gente poder... Um por estado.

SR. RUI BATISTA MARTINS: Senador Paim, eu sou o Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Rio de Janeiro, seu conterrâneo, está aqui o Luiz Paulo Abreu, também o nosso representante. Eu queria dizer duas coisinhas.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Pois não.

SR. RUI BATISTA MARTINS: Nós tivemos o prazer de estar em Brasília e fundar a FOJEBRA, nós tivemos o prazer de organizar junto com o Sindicato Federal o Primeiro Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça do Rio de Janeiro, nós organizamos a primeira eleição dessa maravilhosa diretoria da FOJEBRA e estamos aqui hoje, nesse momento único, e, Senador, eu gostaria já de convidá-lo, ao senhor, ao nosso palestrante Dr. Rudi, que nós vamos organizar um Seminário no Rio de Janeiro para discutir aposentadoria especial. Será num fim de semana, isso é certo, só vou agendar a data e o senhor também está convidado, Senador. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. Vamos lá. Um por estado, já falaram três.

SR. LEON PRATA NETO: Leon Prata Neto, Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Espírito Santo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. O próximo?

SR. JOSÉ MAURÍCIO: José Maurício, representando os Oficiais de Justiça do Amazonas.

SR. EDINOR JÚNIOR: Edinor Júnior, representando o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Alagoas, terra de Zumbi dos Palmares.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. Grande Zumbi, vamos lá.

SR. DOMINGOS SÁVIO: Domingos Sávio, SISJERN – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

SRA. DÉBORAH TIMÓTEO DE SOUSA: Débora Timóteo de Sousa, Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça da Paraíba.

SRA. SILVANA COSTA: Silvana Costa, Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça Federais do Estado do Rio Grande do Norte.

SRA. MIRIAM BACCHI: Miriam Bacchi, Primeira Secretária da ABOJERIS.

SR. LIRACI ARAÚJO: Liraci Araújo, SINDJUFE-BA.

SR. JOSÉ CARLOS PEREIRA: José Carlos Pereira, Presidente do SINDJUFE-TO(F).

SR. OLAVO DE OLIVEIRA: Olavo de Oliveira, Presidente da ASSOJAF-AM.

SR. MARCELO ORTIZ: Marcelo Ortiz, Diretor do SINTRAJUR-RS e Vice-Presidente da ASSOJAF-RS.

SR. JOÃO PAULO ZAMBON: João Paulo Zambon, Presidente da ASSOJAF-15, TRT de Campinas, Estado de São Paulo.

SR. MATUSALÉM BERNARDO: Matusalém Bernardo, Diretor Jurídico da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará.

SRA. MAURA ALICE ISABEL DE SOUZA FERNANDES: Maura Alice Isabel de Souza Fernandes, Presidente da ASSOJAF-GO.

SR. ATÍLIO HERMAN: Atílio Herman, do Núcleo de Oficiais de Justiça do Mato Grosso do Sul.

SR. SEBASTIÃO MOREIRA: Sebastião Moreira, da Associação dos Oficiais de Justiça Federais do Paraná.

SR. PEDRO PAULO ALVES DA COSTA: Pedro Paulo Alves da Costa, Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça de Goiás.

SR. ARGENTINO DIAS: Argentino Dias, da AOJ Viana, do Espírito Santo.

SR. JÚLIO CÉSAR FONTELA DE QUEIROZ: Júlio César Fontela de Queiroz, Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do TJDF.

SRA. ADA MULLER RUFINO: Ada Muller Rufino, Vice-Presidente da ABOJERIS-RS.

SR. AYRES DE AQUINO GOMES: Ayres de Aquino Gomes, representando a FENAJUFE de Dourados, do Estado do Mato Grosso do Sul.

SR. CLÁUDIO MARTINS DE ABREU: Cláudio Martins de Abreu, Presidente do SINDOJUS-MG – Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais.

SR. MARCOS VINÍCIUS VIEIRA GUIMARÃES: Marcos Vinícius Vieira Guimarães, representante da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de Alagoas.

SR. MAÉCIO DA SILVA MAIA: Maécio da Silva Maia, representando a Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Piauí e Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí.

SR. CANÍZIO PRAXEDES DE AQUINO: Canízio Praxedes de Aquino, Presidente da AOJERN- Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

SR. ISAAC OLIVEIRA: Isaac Oliveira, Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça Federais de Pernambuco.

SR. ANTONIO GILSON: Antonio Gilson, representante da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

SR. EDNILTON GOMES: Ednilton Gomes, Presidente da Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Judiciário Federal, vem trazer aqui a solida-

riedade aos companheiros Oficiais de Justiça e dizer que nós padecemos também da mesma situação, tanto no porte de arma como na aposentadoria, e que nós estaremos juntos nessa luta de vocês e que é a mesma luta nossa. Muito obrigado.

[palmas]

SR. JAIR FERNANDES JÚNIOR: Jair Fernandes Júnior, representante da ASSOJAF de Cuiabá-MT.

SR. NÉLIO VILLAS BOAS: Nélio Villas Boas, da ASSOJAF-BA.

SR. JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DOS ANJOS: Júlio César Rodrigues dos Anjos. Apesar do nosso Presidente da Associação, da AOJUC, Associação dos Oficiais de Justiça de Cuiabá-MT, estar presente, mas me pediu para representar, quero dizer que é a prévios que a gente do Estado de Mato Grosso vem num evento do FOJEBRA, participamos assim, e duplamente o nosso Presidente do Sindicato e a gente representando a Associação dos Oficiais. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem.

SR. JOÃO BATISTA FERNANDES DE SOUZA: João Batista Fernandes de Souza, Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Ceará. Eu queria aproveitar o momento para parabenizar a todos aqui e lembrar que o que foi colocado pelo Dr. Rudi sobre o problema do SINARM, que garante a quem cumpre mandado ter o porte de arma, deveria fazer uma gestão, e aqui vai a sugestão para a Mesa, que na realidade o que empata hoje o acesso a esse armamento de proteção são também as taxas que são cobradas. Então queria colocar para a Mesa a sugestão que envie também a isenção dessas taxas até que se aprove o porte de arma definitivamente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Nesse momento eu passo a palavra para o Dr. Paulo Sérgio, Presidente da Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil.

SR. PAULO SÉRGIO COSTA DA COSTA: Senador Paim, fica aqui registrado o meu eterno agradecimento pela sensibilidade de V. Ex^a. em atender esse pleito da categoria e proporcionar esse debate, que realmente nós entendemos que hoje nós iniciamos a virar uma página da nossa história, abrindo um novo capítulo, um capítulo muito bonito.

Eu não poderia me furtar de agradecer as palavras de carinho e de incentivo dos companheiros, mas registrar que nada se faz sozinho. Eu apenas sou um idealista que tive uma oportunidade de estar eleito Presidente da Federação, uma ambição, alguma coisa que nasceu de uma necessidade de mudanças. O que nós conquistamos hoje aqui nesse espaço é fruto da união.

Eu sempre enxerguei a necessidade de que a união estivesse presente nos Oficiais de Justiça. O Isaac, ex-Presidente da FENASSOJAF, tivemos a oportunidade de trabalharmos juntos em Brasília, mostramos na época do Estatuto do Desarmamento que a união rapidamente faz a força. Gostaria de agradecer o empenho, o desprendimento dos nossos colegas de todo o Brasil, de todo o Brasil, Senador, que com sacrifício atenderam a esse chamamento, fizeram caravanas e trazendo essa grande representatividade. Aqueles que não puderam vir, mas que com certeza estão mobilizados torcendo pela categoria.

Eu realmente sou um homem muito emotivo e apaixonado por aquilo que faço. Então o que aconteceu é que esse pessoal apostou que eu teria gás para tentar começar a virar essa página e nos alimentaram com essa força, com essa coragem. Então o meu agradecimento muito especial aos Oficiais de Justiça, porque eu também sou Oficial de Justiça, porque eu também sou Oficial de Justiça por convicção, eu amo o que eu faço e apaixonado pelo que eu faço, eu me sinto lisonjeado de estar hoje aqui sentado ao lado de V. Ex^a. representando a Federação e a união, porque não dizer, dos Oficiais de Justiça de todo o Brasil.

Então meu carinho, meu agradecimento a todos, a todos que realmente fizeram acontecer e deram essa demonstração de força e de união e que isso continue, companheiros, por muito tempo, por outros chamamentos para outros pleitos, porque eu tenho, como eu disse no início, tenho convicção hoje comigo que nós estamos abrindo um novo capítulo, escrevendo uma história muito bonita para nós profissionalmente. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Nós iríamos encerrar, mas não vamos encerrar. Chegou aqui o Senador José Nery, é um companheiro nosso de todas as jornadas e eu faço questão que ele faça uma saudação a vocês para a gente poder, a partir daí, encerrar então. Senador José Nery, por favor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente Senador Paulo Paim, ilustres convidados dessa Audiência Pública, Sr. Paulo Sérgio Costa da Costa, Presidente da Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil, Dr. Rudi Cassel, Sra. Lúcia Maria, também Presidente da Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça, Dr. Vantuil Luís Cordeiro, Delegado da Polícia Federal.

Quero saudar a todas as representações das diversas entidades dos Oficiais de Justiça do Brasil que se fazem representar nessa Audiência Pública, quando aqui estão sendo discutidas questões relevantes

para o exercício profissional dos Oficiais de Justiça, relacionado com a sua segurança, bem como o debate acerca da garantia de direitos fundamentais para quem exerce uma função fundamental na execução, na aplicabilidade das decisões judiciais.

Hoje tivemos, como são sempre todos os dias, um dia com muitas atividades. Ontem mesmo o Senado da República reuniu-se até exatamente a meia-noite para votar importantes projetos de interesse do país. Hoje já tivemos reunião da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Relações Exteriores, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Sessão no Plenário, Audiências fora do Senado, inclusive dizer ao Senador Paim que com satisfação recebi um convite da Senadora Ideli Salvatti e acompanhei a Comissão de Senadores líderes e também de Deputados, bem como o Senador Cristovam Buarque, João Pedro, Inácio Arruda, junto com o Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves, também o Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, para entregar ao Presidente Lula o projeto que regulamenta o piso salarial dos professores do ensino básico do Brasil.

[palmas]

Que vai ser sancionado brevemente.

É uma luta histórica, mas ao fazer referência a essa luta histórica de muitos anos é para dizer aos senhores, e encerro com isso, porque a bem da verdade, não fosse a generosidade do Senador Paim, eu não deveria ter direito nem à palavra, tendo em vista chegar no último minuto, mas mesmo no último minuto--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): V. Ex^a. sempre chega na hora certa [risos].

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mais uma vez a generosidade dele que é inesgotável, mas dizer que nem que fosse por um minuto eu precisava vir aqui, e voltei e ainda presidi a Sessão do Senado por quase uma hora, mas vim aqui justamente para dizer que com este testemunho que disse aqui dos professores, que lutaram muitos e muitos anos para ter um piso salarial nacional, que agora vai se tornar realidade, embora não seja ainda o piso dos nossos sonhos, mas o piso salarial possível, é para dizer aos senhores que as demandas, que as questões, que as medidas, que os projetos, que as propostas que têm a ver com a valorização dos Oficiais de Justiça do Brasil, de todas as justiças, federal, estadual, militar, enfim, para ter êxito é preciso fazer o que vocês estão fazendo, mobilização, porque na hora que os cento e oitenta milhões de brasileiros compreenderem que temos direitos e para exercê-los temos que lutar para isso, é um processo de acúmulo, de luta, de engajamento, de esforço coletivo. Porém é fundamental, além de lutarmos pelos interesses próprios das categorias profissionais de que

fazemos parte, fundamental despertarmos cada vez mais para o exercício desse direito, das nossas prerrogativas, nos associando a todos e a todas que nesse país, de Norte a Sul, lutam para que seja um país cada vez melhor, um país com inclusão social, com justiça social, com participação popular, com gestão democrática, com participação cidadã.

Então homenageando e agradecendo a oportunidade de falar aos representantes dos Oficiais de Justiça de todo o Brasil nessa Audiência Pública, dizer que hoje recebi não só a visita dos companheiros que dirigem a Associação no Pará, mas também telefonema da Associação de Fortaleza, inclusive pelos membros... o Oficial de Justiça Gileno Sabóia que perguntava: "Você vai à Audiência hoje na Comissão de Direitos Humanos?" Eu falei: "Vou", e para não voltar com a palavra, mesmo chegando na última hora, estou aqui para dizer que estamos solidários, junto com toda a Comissão de Direitos Humanos, presidida magistralmente pelo Senador Paulo Paim, dizer que nessa luta e nas demandas, nas questões que vocês aqui apresentaram, estamos juntos não só por essas bandeiras, mas por todas as bandeiras para ajudar a construir um Brasil mais justo, mais digno e mais fraterno. Um grande abraço a todos, a minha saudação e à luta e à vitória de todos vocês. Muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu agradeço a presença do Senador José Nery. Eu queria, antes de encerrar, Paulo, dizer que para mim foi muito importante presidir também esta Sessão. Pode saber que você aqui falou, Paulo, o que falou também o Deputado Pompeo de Mattos que esteve aqui e mostrou que conhece a história de vocês, o que falou o Dr. Rudi... Dr. Rudi, eu quero mais uma vez dizer: eu espero receber de preferência amanhã, no mais tardar segunda, o subsídio do compromisso que assumi aqui e V. Ex^a. vai nos ajudar muito. Quero cumprimentar aqui a Dra. Lúcia que esteve conosco, com brilhante exposição, o Dr. Vantuil, Delegado da Polícia Federal pela sua exposição e seu compromisso com essa causa.

A melhor forma de terminar uma Audiência como essa, para mim, é aquilo que eu vou dizer agora. É mais importante que qualquer discurso que eu poderia dar aqui para vocês, mas claro que eu sei o quê que é o deslocamento dos Estados. Então que cada um que veio do Estado mais distante leve um abraço carinhoso de todos os Senadores, de todos os Senadores, porque eu sei que todos haverão de sensibilizar com as propostas por vocês aqui levantadas. Voltem para as suas casas cientes do dever cumprido, voltem com orgulho. Vocês vieram de longe e não vieram em vão.

Com certeza nós haveremos de responder no voto aqui no Senado e depois na Câmara aprovando a aposentadoria especial para todos os profissionais da área da justiça, ou seja, para os Oficiais de Justiça.

[palmas]

Voltem com muita segurança, mas como disse aqui, se não me engano, o Domingos, lá de trás, o Domingos disse e eu quero reafirmar o que você falou, entendam o seguinte: o Senador José Nery, Senador Paim, Senador Garibaldi, enfim, todos aqui na Casa, nós não somos nada sem a pressão popular que vocês legitimamente devem fazer para aprovar todos os projetos que vocês tenham interesse na Casa. Então façam essa pressão, mobilizem, conversem com os Deputados Federais e Senadores pedindo a aprovação desse projeto. Nós aqui faremos a nossa parte.

Mas a melhor notícia é essa que eu vou dar agora para vocês. Eu telefonei agora mesmo para o Senador Garibaldi e disse para ele o seguinte: “Senador, há um problema no PL 68. O PL 68 já está no Plenário. Houve um requerimento e ele voltou ao Plenário. Eu não posso mais fazer Emenda, eu não posso apresentar a Emenda que incluiria também os Oficiais de Justiça. Só tem uma saída, Senador Garibaldi: se V. Ex^a. me indicar como Relator de Plenário, daí como Relator de Plenário eu posso incluir os Oficiais de Justiça”, e ele me autorizou a dizer para vocês que ele vai me indicar como Relator de Plenário.

[palmas]

É a melhor notícia que eu poderia dar.

[palmas]

Eu já pedi para a minha assessoria e vou aproveitar esse momento, eu vou pegar o PL 68, como ele está no Plenário, ele ficaria com a seguinte redação: “A aposentadoria especial será concedida, independentemente da idade, ao servidor policial, perito, penitenciário – terminaria aqui e depois viria – voluntariamente”. Então aqui eu vou incluir como está aqui já: “perito, penitenciário e oficial de justiça”. É essa a inclusão que eu vou fazer.

[palmas]

Aqui não precisa ler, é aquilo que o senhor já comentou, mas eu vou ler para vocês levarem claro o que é que diz todo o PL. Então ficaria com a seguinte redação: “A aposentadoria especial será concedida, independentemente da idade, ao servidor policial, perito, penitenciário e oficial de justiça, voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 4º, II e III, da nossa Constituição Federal, se homem, desde que comprove trinta anos de contribuição, contando pelo menos com vinte anos de pleno exercício – como falou aqui o doutor -, em qualquer atividade de carreira; e se mulher, desde que comprove vinte e cinco anos de

contribuição, contando pelo menos quinze anos de pleno exercício em qualquer atividade da carreira”. Essa é a redação que nós vamos levar para o Plenário.

Com isso, eu posso dizer que se depender do Presidente Garibaldi, desse Senador e dos Senadores, será incluído a palavra “e Oficial de Justiça”.

Está encerrada a Audiência Pública.

[palmas]

Sessão encerrada às 17h55.

ATA DA 34ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA/ CONJUNTA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COM A 22ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 08 DE JULHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II.

Às quatorze horas e trinta e seis minutos do dia oito de julho de dois mil e oito, na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, sob a Presidência do Senador (Paulo Paim), reúnem-se conjuntamente a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença dos Senhores Senadores **Paulo Paim, Flávio Arns, César Borges, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, Virgínio de Carvalho, Papaléo Paes**, e os não membros Senadores Eduardo Azeredo e Flexa Ribeiro. Também presente a Deputada Federal Janete Maria Góes Capiberibe. O Senador Cícero Lucena justifica sua ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. **Item Único:** A presente reunião foi convocada na forma de Audiência Pública, nos termos do Requerimento nº 47, de 2008, de autoria do Senador Papaléo Paes, aprovado em 28/05/08, de realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) “**com vistas a debater as relações bilaterais entre o Brasil e a França, entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa**”. **Convidados que comparecem: Ministro Eduardo Gradilone**, Diretor do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior em representação a **Celso Luiz Nunes Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores; **Antoine Pouillieute**, Embaixador da França no Brasil; **Camilo Capiberibe**, Deputado Estadual, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá. O Senhor Presidente abre os trabalhos, aprova a ata da reunião anterior e faz suas considerações iniciais,

explicando como serão conduzidos os trabalhos. Em ato contínuo, convoca os convidados a tomarem seus lugares à mesa para procederem suas explanações. Às 15h23, o Senador Paulo Paim passa a presidência dos trabalhos ao Senador Papaléo Paes, que, em ato contínuo, faz suas considerações sobre o tema. Em seguida, o Senhor Presidente faz perguntas sobre o tema ao Senhor Embaixador Francês Antoine Pouillieute e ao Ministro Eduardo Gradilone, que as respondem na seqüência. Às 16h40, o Senador Papaléo Paes passa a presidência dos trabalhos ao Senador Eduardo Azeredo (membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional). O Senhor Presidente, após a exposição do Senhores convidados, franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Encerradas as falas dos Senhores Senadores e dos convidados, o Senhor Presidente agradece a participação de todos e faz suas considerações finais. Fazem o uso da palavra os Senhores Senadores: Paulo Paim, Papaléo Paes, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo e a Deputada Federal Janete Maria Góes Capiberibe. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dezessete horas e quatro minutos, lavrando eu, **Altair Gonçalves Soares**, Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada, sem revisão. – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Declaro aberta a 34ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Essa reunião conjunta com a 22ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Solicito a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a colocação em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item único. Audiência Pública. Nos termos do Requerimento nº. 47/08 de autoria do Senador Papaléo Paes, aqui conosco, aprovado em 28/05 de 2008 da realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores, com vistas a debater as Relações Exteriores bilaterais entre o Brasil e a França, entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa.

Nós convidamos para esse evento o Sr. Eduardo Gradilone, chefe do departamento e consultor de brasileiros no exterior representando Celso Luiz Nunes Amorim, Ministro de Estado de Relações Exteriores. Convidamos também o Embaixador da França. Embaixador da França no Brasil. À medida que eu for citando

o nome, já os convido para vir para Mesa. Temos aqui o tradutor que é o senhor...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ele já pronunciou o nome ali. Então o Embaixador da França no Brasil, eu dei uma treinada antes, vou tentar não errar aqui a pronúncia. Então Embaixador da França no Brasil, Sr. Antoine Pouillieute, está certo? Saí bem, viu?

Convidamos também, está aqui conosco, o Deputado Estadual Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, o Camilo Capiberibe. Já está aqui na Mesa com a gente.

Me permita, só para situar aqueles que vão assistir esse debate pela Audiência Pública, que eu leia o Requerimento do Senador Papaléo Paes, mais a justificativa, porque a introdução eu já fiz. Justificação da proposta do nobre Senador Papaléo Paes que essa Comissão acatou, aprovou e é o motivo dessa Audiência Pública. “O Estado do Amapá faz fronteira com a Guiana Francesa. Podemos dizer que historicamente há uma boa relação entre o Brasil e esse Departamento Ultra Marino, componente da República Francesa, e como tal representando na Assembléia e no Senado Franceses. Nos últimos tempos, no entanto, essa boa relação tem sofrido abalos, devido a denúncias de violência contra cidadãos brasileiros que trabalham no lado francês. Quer seja de forma legal, quer seja ilegalmente. O caso mais recente é o que se refere à brasileira Nerize Dias de Oliveira, morta na Guiana Francesa, quando era deportada para o Brasil. A presente Audiência Pública visa debater ações políticas que possam garantir a segurança, a saúde e a integridade física dos brasileiros naquela fronteira. Bem como buscar soluções para uma convivência pacífica com nossos vizinhos franceses”. Senador Papaléo Paes, V. Exª. quer fazer alguma consideração? Eu passarei a V. Exª. e em seguida passaria para os nossos debatedores aqui na Mesa.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, eu quero pedir permissão para V. Exª. para agradecer mais uma vez, primeiro a aprovação do nosso Requerimento aqui nesta Casa. Que foi uma sugestão do Deputado Estadual Camilo Capiberibe, Deputado muito atuante, muito preocupado com as questões sociais do meu Estado do Amapá, e que vive no dia-a-dia as conseqüências negativas que acontecem nessas ações que os governos não têm nada de oficial. São ações que, realmente, nós precisamos ter providências dos governos, tanto do nosso Governo

quanto do Governo Francês, e esse é o grande motivo do debate.

E agradecer fundamentalmente, e realmente a responsabilidade dos senhores que comparecem a esta Audiência Pública mostrando que realmente os senhores representam muito bem os países que estão aqui representados, e que nós deixamos o nosso grande respeito à França, porque nós temos certeza absoluta que Brasil e França são integrados e, principalmente, esta integração se dá pela Guiana Francesa e pelo nosso Oiapoque. Por isso a nossa preocupação em contornar e resolver questões cruciais que existem entre Brasil, entre o Oiapoque e França, Guiana Francesa. Muito obrigado a todos e fico realmente muito satisfeito e honrado em ver que o Amapá está aqui discutindo um tema extremamente importante para o país. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Essa Presidência assina embaixo, me permita, Senador Papaléo Paes, das suas considerações, fazendo essa saudação ao Embaixador da França, também a nosso Itamaraty, e também ao nosso Deputado Estadual, que é Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Por isso meus cumprimentos Senador Papaléo Paes pela introdução já feita. E eu de imediato vou passar a palavra, pela ordem que eu já tenho aqui que foi preparado pela nossa assessoria, ao Dr. Eduardo Gradilone, que é chefe do departamento consultor e de brasileiros no exterior, representando o Ministro Celso Luis Nunes Amorim. Por favor, Dr. Eduardo, com a palavra. Nós vamos, de praxe, 15 minutos com mais cinco se necessário e com a tolerância da Mesa.

SR. EDUARDO GRADILONE: Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, autoridades, colega Embaixador da França. Eu queria primeiro agradecer a honra do convite de estar aqui nessa Audiência como chefe do Departamento de Brasileiros no Exterior, eu tenho sido chamado muitas vezes aqui para conversar com os senhores. Nós estamos chefiando um departamento que faz parte de uma Subsecretaria relativamente nova no Itamaraty. É a Subsecretaria geral mais nova. Eu queria então fazer um pouquinho uma... Uma... Uma explanação geral das atividades dessa Subsecretaria, para depois me referir especialmente à Guiana Francesa.

Essa Subsecretaria geral foi criada no final de 2006, um pouco atendendo a uma recomendação da Comissão Parlamentar de Inquérito Mista sobre a imigração ilegal. O relatório final dessa Comissão Parlamentar de Inquérito recomendou que houvesse no Governo uma instância de alto nível para cuidar dos brasileiros no exterior. De modo que essa Subsecretaria, a qual eu pertenço então, nasce por um Decre-

to Presidencial, mas por inspiração desta Casa e por inspiração de um trabalho que é considerado para nós referência. O relatório dessa Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, que focalizou não só a nossa migração para os Estados Unidos, para o Paraguai e para o Japão, foi muito mais além, entrou na problemática da imigração brasileira, entrou em aspectos profundos das dificuldades do mundo hoje com relação à imigração, e também da vertente, digamos, negativa dessa imigração no tocante a ilícitos transnacionais que acabam um pouco prejudicando o trabalho dos brasileiros no exterior.

Mas essa Subsecretaria tão logo começou suas atividades, decidiu estabelecer quais seriam as suas prioridades. E as prioridades dessa Subsecretaria foram em primeiro lugar com relação às comunidades de brasileiros mais carentes e em situações mais urgente da nossa vizinhança aqui na América do Sul. Nós tivemos que começar com a Bolívia, porque foi uma época em que o Governo Evo Morales decidiu implementar dispositivo constitucional, que proibia a ocupação de terras na área fronteira, então essa foi nossa primeira urgência, e conseguimos reverter uma situação e transformar um problema num fórum de conversações, na tentativa de criar projetos de ocorrer ocupação econômica para esses brasileiros. A segunda prioridade foi a dos brasiguaios, que constitui um problema mais ou menos histórico para o Brasil e também conseguimos reverter situações de dificuldades, e transformamos as nossas conversações em grupo migratório e fundiário numa usina de cooperação, de entendimento, que tem inclusive sido fundamental nessa fase de transição do Governo. E a terceira grande prioridade é justamente a dos brasileiros na Guiana. É claro que também nós temos as prioridades com relação à comunidade mais numerosa que é dos Estados Unidos, a que mais cresce que é da Europa, e com a do Japão que é muito peculiar, inclusive devido à comemoração dos cem anos da imigração japonesa, também ela é muito importante para nós. Mas as Guianas constituem uma das grandes prioridades em termos de urgência. E isso fez com que nós tivéssemos então com relação às Guianas e à Guiana Francesa, em particular, uma especial atenção.

Eu, no ano passado visitei Caiena e outras cidades da Guiana Francesa em companhia da Deputada Pimentel e o seu marido, que é o Prefeito de Macapá. Nós fomos numa missão de apresentação, já que essa nossa Subsecretaria, uma Subsecretaria nova, fomos nos apresentar, mostrar nossa intenção de estar mais próximos dos brasileiros e estudar formas de fazer com que a presença positiva, como é a política nossa em qualquer lugar, seja mais positiva possível. De modo

que nós tivemos a oportunidade de visitar autoridades de locais de Caiena, fizemos também visitas às comunidades brasileiras, e pudemos escutar reivindicações e demandas da nossa comunidade, inclusive em reuniões que nós fizemos no nosso consulado.

Pois bem, desde então a Guiana Francesa tem recebido uma atenção especial da nossa parte e nós tivemos uma ocasião muito boa de conversar francamente sobre questões relacionadas à nossa comunidade na reunião de cooperação, na 4ª Reunião da Comissão Transfronteiriça Brasil-França, a respeito da Guiana Francesa, onde durante dois dias nós pudemos tratar de todos os assuntos que interessavam às duas partes, e em especial inclusive com a presença de Deputados e representantes do Governo do Amapá, questões pontuais que nos preocupavam. O caso, por exemplo, da brasileira Nerize, que provocou grande... Grande... Comoção no Brasil. Tivemos a oportunidade de transmitir nossa preocupação, recebermos as informações, a versão do... Das autoridades franco guianeses com relação ao episódio. Na ocasião, o viúvo da brasileira estava presente por uma permissão especial, no sentido de acompanhar providências relacionadas à exumação do corpo, de modo que nessa reunião nós demonstramos a nossa preocupação com certos episódios e conseguimos de uma certa forma um entendimento no sentido de que nós iniciáramos e pretendemos iniciar em breve um... Um diálogo mais estruturado sobre assuntos migratórios.

Na Ata desse encontro, que foi um encontro que envolveu muitas outras áreas, porque nós temos a eminente construção da ponte sobre o Oiapoque, e isso vai certamente aumentar a quantidade, o número de brasileiros, assim como ocorreu quando da construção em Kolur(F), que mobilizou talvez a maior, mais numerosa partida de brasileiros para um outro país, isso em 64, de modo que nós pretendemos com esse diálogo criar um fórum em que nós possamos justamente com mais franqueza, com mais liberdade e com mais empenho discutir questões de natureza migratória, especificamente.

A grande prioridade nossa no Itamaraty é dissociar a agenda migratória de agendas negativas. De separar criminalidade, crimes transnacionais, terrorismo, segurança, substituição de migração. Nós queremos separar os fóruns que requerem uma abordagem policial dos fóruns migratórios. Nós não queremos que brasileiros que trabalham, que contribuem para outros países possam ser atingidos por medidas que na verdade devem ter outro endereço. Houve plena compreensão do lado francês para a razoabilidade dessa nossa posição, de modo que de uma certa forma nós nos comprometemos a reforçar a colaboração

com os franceses contra o crime, contra as atividades ilegais, mesmo que envolvendo brasileiros. E da parte francesa o compromisso de então inaugurarmos um fórum de diálogo, a nossa proposta é que criamos um Grupo de Trabalho para Assuntos Migratórios, onde nós possamos discutir forma de ajudar o brasileiro, encaminhar nossos pleitos de desburocratização de certos procedimentos, eliminar certas dificuldades que a área consular tem para prestar essa assistência aos brasileiros e, ao mesmo tempo, contribuir para que haja valorização da regularidade migratória, que é benéfica tanto aos brasileiros, como é benéfica ao Governo Brasileiro e ao Governo Francês.

De modo que eu acho que essa reunião foi muito importante, as delegações do Brasil e da França estão prestes a se reunir dentro de dois dias para consultas políticas bilaterais. Certamente as conversações que nós tivemos em Caiena serão objeto de conversações, e acho que com essa reunião do dia 12 de junho nós abrimos talvez uma nova era de relacionamento com a França e com a Guiana Francesa. Eu achava importante fazer essas considerações, um pouco para servir de pano de fundo para as discussões que teremos aqui hoje. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Agradeço ao Dr. Eduardo, representando aqui o Ministro Celso Luís Amorim. E de imediato eu passo a palavra ao nosso convidado, o Embaixador da França no Brasil, o Senhor Antoine Pouillete. V. Ex^a. está com a palavra.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: Muito obrigado, Sr. Presidente. É uma grande honra para eu estar aqui no Congresso, e no Senado da República. Desculpa para o meu português, se possível falar em francês com tradução.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): [pronunciamento fora do microfone]. Está melhor que o meu francês.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: Muito obrigado. [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Sr. Presidente, senhoras e senhores.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Estou aqui mais para responder as perguntas, do que para me expressar diretamente.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Não hesitei em atender seu convite.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Embora tenha entendido que seja pouco inabitual.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Primeiro, em vista do prazo que foi muito exíguo, e pelo princípio também.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Mas tenho como convicção que, quando temos a oportunidade de discutir questões problemáticas, devemos discutir.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Como bem sabem, Sr. Presidente, senhoras e senhores, o Brasil e a França são vizinhos.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Ou seja, compartilhamos quase 700 quilômetros de fronteira comum, que é a maior fronteira da França com outro país.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Deve ser esse um fator de esperança e progresso.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E, infelizmente, em verdade muitas vezes é um fator de dificuldade e, inclusive, neste nosso caso é um fator de dor.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Quero agradecer o Sr. Deputado Federal por sua presença aqui.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Pois entre as quatro pessoas convidadas aqui, somente temos duas.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Quero dizer aqui senhoras e senhores, que temos a vontade de realmente desenvolver o relacionamento entre o Amapá e a Guiana.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: A Guiana não é um território muito extenso e conta com 210 mil habitantes.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: 40% dessa população que vive na Guiana é constituída de estrangeiros.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Esse não é o fato do Brasil.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Eles vêm de todos os países que rodeiam a Guiana.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E inclusive o infeliz acidente evocado pelo Sr. Presidente ocorreu no Rio Maná, isto é, na fronteira entre a Guiana Francesa e o Suriname.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Isso dito, havendo morte de pessoa, devemos expressar nossa compaixão e estou aqui para registrá-la.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Enquanto deveríamos estar trabalhando em questão de desenvolvimento, estamos de fato trabalhando em questões de ordem pública.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E quero dizer umas palavras sobre esses problemas de ordem pública.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: São de três tipos.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: A pesca ilícita entre o Brasil e a Guiana.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: A garimpagem clandestina.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E todos os pequenos tráfico, ou grandes tráfico que ocorrem em volta.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Os problemas de pesca sensibilizaram o Itamaraty e a Embaixada da França.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E imagino que os senhores saibam que realizamos um grupo de trabalho muito eficiente sobre os problemas de pesca ilegal.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Pessoalmente penso, e vou dizer francamente, que se trata de um problema de pobreza.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: No entanto, é também um problema de violência. Essa violência não é mais aceitável para a França do que para o Brasil.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: O problema da garimpagem é um pouco diferente.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Porque dá para notar que as coisas são bem mais organizadas.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Vemos que garimpos que reúnem várias centenas de pessoas, quando destruídos, são imediatamente reconstituídos.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Esse também é um fator de desmatamento, contra o qual lutam ambos os governos.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E é um problema também de defesa do meio ambiente, uma vez que os garimpeiros usam mercúrio puro, que tem conseqüências graves para a saúde pública.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E o terceiro problema é constituído pelos pequenos tráficoos que ocorrem em volta, como prostituição, vandalismo, roubos, furtos, etc.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: O que fizemos? O que foi que fizemos?

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Primeiro, a Polícia Federal Brasileira e as Forças Francesas da Ordem trabalharam conjuntamente.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: No Estado do Amapá e do Pará já ocorreram mais de três ou quatro seminários.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Foram realizadas patrulhas conjuntas marítimas e fluviais.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E é preciso saber que caso alguma pessoa em situação irregular, ilegal, seja detida na França, ela é imediatamente objeto de procedimentos judiciários, isto é, ela é levada a um juiz.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: A segunda coisa que fizemos foi trabalharmos aqui no campo.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Pessoalmente, eu fui à Guiana e Amapá, em janeiro passado.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E creio que no Oiapoque foi a primeira vez que houve um encontro entre o Governador do Amapá, o Sr. Góes... O Embaixador Francês no Brasil, o Embaixador da França no Brasil, e o chefe dos serviços administrativos da França no departamento.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: O representante do Governo.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Além disso, os dois Presidentes das Repúblicas, o Presidente Lula e o Presidente Sarkozy assinaram uma declaração conjunta para fixar um rumo político.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Esse rumo é o desenvolvimento, como já disse.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Mas também trata-se de termos um Centro de Cooperação Transfronteiriça.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Um acordo de Segurança Pública.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Um acordo de luta contra a garimpagem clandestina.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Pretendíamos assinar esse último acordo daqui a dois dias em Paris. Parece que vai haver um pequeno atraso, mas será assinado.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Pois é absolutamente necessário termos um marco para organizar e enquadrar o trabalho conjunto.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Agora, Sr. Presidente, além dos problemas de ordem pública, temos problemas de desenvolvimento.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E os dois Presidentes das Repúblicas resolveram abrir uma ponte no Oiapoque em 2010.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Desenvolver os vínculos humanos e econômicos.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Mas trabalhar também na questão universitária em relação à biodiversidade.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E trabalhar na questão da exploração econômica das grandes bacias florestais.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Este é um futuro muito mais motivador, muito mais excitante do que os problemas de ordem pública, a que nos referíamos há pouco.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Agora, evidente que antes de nos interessarmos pelo segundo problema, temos que nos dedicar ao primeiro problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Essa Presidência agradece ao Sr. Embaixador Antoine Pouillete. E de imediato passo a palavra ao nosso também convidado, e foi um dos que provocou esse evento, ao Deputado Estadual, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Camilo Capiberibe.

Mas antes me permita já registrar, Sr. Embaixador, aqui conosco que, afinal o seu prestígio ao assunto é grande, do Senador Eduardo Suplicy, está aqui conosco, está conosco a Deputada Federal Janete Capiberibe, está conosco desde o início o Senador Papaléo Paes e também o Senador Virgínio de Carvalho. Eu passo entre os nossos quatro convidados, ao terceiro agora, para que exponha seu ponto de vista sobre o tema.

DEPUTADO CAMILO CAPIBERIBE (PSB-AP): Muito obrigado Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que tem colocado a Comissão de Direitos Humanos

do Senado da República à disposição das discussões que afligem a população, as populações do nosso Estado. Saudar o Senador Papaléo Paes, que tem sido um parceiro para que nós possamos trazer uma discussão para Brasília, que muitas vezes a dimensão dos fatos que acontecem na província tem dificuldade de chegar aqui ao centro de tomada de decisões. Gostaria de saudar o Embaixador da França que vem aqui democraticamente expor, a convite dessa Comissão. E o Chefe do Departamento Consular, o Sr. Eduardo Gradilone, que coloca também as questões, sua pasta do nosso Governo, Governo Federal, em relação às populações que residem fora de nossas fronteiras.

Em primeiro lugar eu gostaria de dizer que é claro, é muito claro o desejo dos dois países de se relacionarem. E esse desejo ficou cristalizado a partir do dia 28 de maio de 1996, com a assinatura do Acordo Quadro de Cooperação Brasil e França, e que consagrou inclusive um ponto de cooperação regional, local entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa. Então o Art. 6º desse acordo, ratificado pelo Governo através do Decreto 2200 de 97 consagrou a possibilidade das relações se darem com o apoio, evidentemente, do Governo Federal, mas entre Estados que fazem parte aqui no Brasil Estado, na França Departamento, uma relação direta de cooperação em via de construir o desenvolvimento. E desde esse momento então, nós temos tido uma boa vontade, e é claro, na época do Presidente Jacques Chirac e o Presidente Fernando Henrique Cardoso se encontraram também em território da Guiana para lançar a intenção da construção desta ponte, que agora sabemos deverá ser entregue em 2010.

13 anos se passaram, compromissos foram assumidos nessa relação bilateral. Foram cumpridos em sua parte, o Governo Francês fez a sua parte ao construir a estrada até São Jorge, e da parte do Amapá, nós aguardamos ainda a conclusão da BR 156 que vai ligar o Estado do Amapá então a todas as Guianas. Não apenas a Guiana Francesa, mas também a República das Guianas, ao Suriname e posteriormente voltando ao nosso país pelo outro lado da Amazônia podendo ir para a Venezuela e para Roraima.

É preciso explicar a todos a importância que isso tem para o Estado do Amapá, uma vez que estamos isolados do resto do país pelo Rio Amazonas. Então nos encontrávamos naquele momento e continuamos nos encontrando em situação de isolamento. Então para nós é fundamental, tanto que a BR 156 avance até o Oiapoque, como que essa ponte seja construída. Então, alguns avanços foram feitos dos compromissos assumidos. Certamente o Governo do Estado do Amapá assumiu o compromisso de expandir o conhecimento

da língua francesa e concluiu isso através do Centro Danielle Mitterrand de Língua Francesa, que forma, hoje duas mil pessoas estudam o conhecimento dessa língua. O Estado do Amapá ser um dos maiores Estados com influência da língua francesa. Essa decisão até se impõe como uma necessidade.

Mas gostaria de realçar que fatos como esses que aconteceram e aqui a pouco vou falar especificamente das questões que afligem o povo amapense das circunstâncias que aconteceu com a Sra. Nerize Dias de Oliveira, nós temos com preocupação a demora em acontecer a reunião da Comissão Transfronteiriça, que se reuniu em setembro de 97, depois em março de 99, em janeiro de 2002 e veio se reunir agora em virtude de uma agenda que não é a mais positiva, em 12 de junho de 2008. Queremos ver essa relação e essa cooperação acontecendo num ciclo natural de construção de uma agenda positiva, e não sendo colocada dentro da urgência dessas agendas, que nem sempre são as que nós gostaríamos de discutir.

Mas o povo do Amapá, e eu me senti particularmente como Deputado Estadual que sou, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, em certos momentos um pouco desamparado na minha tarefa, de responder a minha responsabilidade de Deputado Estadual para com o povo do Amapá, na medida em que recebia as ligações do Suriname, dos amigos da família do Sr. Marlon Dias e da Sra. Nerize, pedindo o apoio que eles não conseguiam resolver cesso problemas, não conseguiam saber o que tinha sido feito com o corpo, não conseguiam informações e isso me afligia e eu ligava. Liguei várias vezes aqui para o Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado pedindo socorro, porque nós do Estado do Amapá tínhamos pouco a fazer, uma vez que essas relações se dão de Estado a Estado. Estado nacional. E por isso então procuramos aqui o Senado da República para podermos dar algum tipo de satisfação para as pessoas que exigiam de nós medidas.

Porque um fato que eu gostaria de relatar antes desse, no início do ano de 2007 houve outro momento de tensão na relação entre esses dois departamentos, o departamento da Guiana e o Estado do Amapá, com relação ao trabalho dos catraieiros. Veja que o Estado do Amapá se relaciona com a Guiana Francesa, porque somos vizinhos, porque temos relações históricas que nem sempre foram as melhores, mas tem se construído de maneira positiva. Isso é importante para o Estado do Amapá, particularmente para o Município de Oiapoque que depende muito, pelo seu isolamento, da relação econômica com a Guiana Francesa. Relações que podem crescer e se desenvolver.

Eu tenho em mãos aqui um relatório da Comissão de Relações Exteriores e Defesa do Estado que estiveram os membros em Oiapoque reunindo em um outro momento de tensão, igual a esse, que não chegou até aqui. Então não chegou aqui a situação dos catraieiros que são pessoas que fazem o transporte, um transporte que acontece com a mais absoluta normalidade entre essas duas localidades que, porventura, se encontra afastada pelo território de duas nações. Isso criou um grande embaraço, uma situação de comoção lá, em virtude que estabeleceriam quebrando as embarcações, e eu vou aqui passar o relatório às mãos do Presidente da Comissão de Direitos Humanos, relatório que foi feito em 2007, no início de 2007.

Então fomos procurados pelo... Por um pastor evangélico do Suriname, dizer que a Nerize e o Marlon mora no Suriname, nem Guiana, nem no Brasil, isso torna mais difícil a nossa situação, sequer moravam em território brasileiro, a comunicação deles era entre o local de habitação deles do Suriname e o local de trabalho da Nerize, que era área de extração de ouro, garimpo clandestino, que ela tinha uma pequena mercearia que vendia produtos lá e depois ela fazia seu trânsito com o Suriname. Então a denúncia é de que teriam 34 brasileiros ilegais que trabalham nas áreas de garimpo teriam sido abordados pela polícia de fronteira e então nessa abordagem, ainda resta pouco esclarecido, ela teria caído na água num choque entre as duas embarcações, ou teria pulado na tentativa de salvar, enfim, o fruto do seu trabalho que é confiscado quando dessas... Enfim, quando da prisão dos ilegais. E o que causa comoção e o que surte um certo desconforto no povo do Amapá é a informação de que ela estaria se afogando e teria sido impedido pelos policiais de fronteira que fosse dado socorro a ela. Então essa é a questão que criou comoção no Estado do Amapá e que criou muita pressão sobre todos nós para que, enfim, recorrêssemos às autoridades para que fosse feito algo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me permita, Deputado, só essa informação que para mim é chocante. A última frase que ela teria caído, estaria se afogando...

DEPUTADO CAMILO CAPIBERIBE (PSB-AP): Exatamente. E que os brasileiros, as pessoas que estavam na embarcação teriam sido impedidos de prestar socorro.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

DEPUTADO CAMILO CAPIBERIBE (PSB-AP): Há uma informação. Ou houve um choque de embarcação, ou mesmo as pessoas dizem que ela pode ter pulado na tentativa de se salvar como outros o fizeram.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

DEPUTADO CAMILO CAPIBERIBE (PSB-AP): Exatamente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

DEPUTADO CAMILO CAPIBERIBE (PSB-AP): Veja, ela pediu socorro, ela estava se afogando. E a informação, aí eu vou repetir novamente, que gerou desconforto, para não dizer revolta, foi de que os policiais teriam impedido que outras pessoas pudessem prestar socorro a ela. Então, essa situação... Essa é a situação.

E em segundo lugar também informo que o barco da polícia de fronteira teria passado sobre a Sra. Nerize, que teria um corte profundo na cabeça dela, que poderia ser... E eu digo isso aqui é um fato narrado pelo marido que esteve no Plenário da Assembléia Legislativa e fez este relato, eu trago o relato dele, e ela poderia ter falecido em virtude disso. Outra questão... Está fazendo a tradução.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

DEPUTADO CAMILO CAPIBERIBE (PSB-AP): Então isso é no fomento da abordagem. No segundo momento que tem sido relatado também tem sido difícil a aceitação, é de que não houve, não teria havido da parte das autoridades de Caiena, um esforço para o resgate do corpo. O corpo teria ficado abandonado durante seis dias até que o marido adentrou e ele é ilegal, com todas as dificuldades lá no território da Guiana Francesa para que fosse feito a busca pelo corpo. E aí diziam, "É muito difícil de encontrar, muito difícil", e ele falou não, vou buscar eu mesmo e em 42 minutos no rio ele encontrou o corpo. E é esse corpo não foi resgatado de maneira condizente, foi arrastado na voadeira pelo barco, pelo rio, teria sido amarrado em um galho lá aguardando que viesse uma patrulha para socorrer com dignidade. E que inclusive uma outra patrulha da guarda da polícia da Guiana teria repreendido eles, esses que estavam lá sem fazer o que deveriam, certo? Então, essas são algumas situações.

E por fim eles entregaram um documento que... Um documento, enfim, um atestado de óbito onde não constava a causa morte da Sra. Nerize, e providenciaram o enterro na cidade de [ininteligível] sem autorização do marido, então ela foi enterrada lá e enfim, depois parece que houveram tratativas para que fosse feita uma exumação. A informação que eu tenho dessa reunião do dia 12, uma exumação do corpo para que fique detectada a causa mortis. Que é isso que nós queremos saber. Qual é a causa mortis? Para que possamos então ter tranquilidade e passar

para a população o que aconteceu. Se foi de fato afogamento, se foi a hélice do barco que teria causado os ferimentos.

E aí chegamos ao ponto fundamental. O que preocupa a população? É que o fato envolve policiais, policiais de fronteira. E então todos acompanhamos o que aconteceu aqui no nosso país, com toda a visibilidade que teve o caso do brasileiro Jean Charles de Menezes, que morreu na Inglaterra em circunstâncias vastamente conhecidas e a dificuldade que foi para se fazer o encaminhamento de investigação por se tratar de membros da Polícia Britânica. Então essa é a preocupação, enfim, a última preocupação que eu passaria aos senhores e senhoras aqui presentes que a população tem. Veja que se trata de uma pernambucana, não de uma amapaense, mas de uma pernambucana que morava no Suriname. Mas que o fato em virtude de muitos amapaenses morarem, muitos de maneira legal e alguns evidentemente de maneira ilegal, isso criou realmente um grande... Enfim, uma grande consternação.

E o compromisso até da nossa vinda aqui a Brasília é justamente o de pedir que se faça uma investigação isenta e profunda e que se apresente um resultado para que possamos então passar isso para a sociedade. Essa é a nossa ansiedade. Eu, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, esta é a minha ansiedade. Construamos, sim, essa relação que está definida pelos dois governos, Governo Brasileiro e Governo Francês, como prioritária. Prioritária para povo do Amapá é fundamental para o nosso desenvolvimento. Mas temos que observar essas questões porque na medida em que a ponte estiver construída, na medida em que esse trânsito se der com maior fluidez, é preciso que nós consigamos estabelecer esses parâmetros de relacionamento para que evitemos qualquer outro tipo de incidente como esse.

Então era o que eu tinha a dizer, e agradeço mais uma vez o Senador Papaléo Paes, Senador do nosso Estado, ao Presidente da Comissão e aos convidados que aqui vieram prestar os esclarecimentos. Muito obrigado.

[troca de presidência].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu agradeço ao Deputado Camilo Capiberibe, estou exercendo a função de Presidente interinamente, e seria eu, caso alguém da Mesa não necessite mais fazer uso da palavra neste momento, seria eu o primeiro por ser o assinante da petição sobre a Audiência Pública.

Eu quero deixar bem claro que o Estado do Amapá, ele através de seus... De governantes, isso aí nós

podemos deixar até estabelecido como marco do início de todo esse processo de estabelecer essa relação Brasil-França, através do Município do Oiapoque, Estado do Amapá e a Guiana Francesa, o marco do início de todo esse processo é no Governo do Governador João Alberto Capiberibe, que iniciou em 1995, e que veio trazer como consequência esse trabalho que ele fez, porque nós somos o Estado e esse é um trabalho de nação. De nação. Então, ele fez um trabalho que nós temos que reconhecer que culminou com a celebração do acordo de cooperação Brasil-França em maio de 1996. Como já foi citado pelo Deputado Camilo Capiberibe. Contemplou um tipo de cooperação inédita na relação entre os dois países. A cooperação na fronteira entre Amapá e a Guiana Francesa, claro.

Aí fica uma pergunta para o Dr. Eduardo e para o Sr. Cônsul. Passado 12 anos da entrada em vigor do tratado, qual é o saldo dessa cooperação, os pontos fortes e os fracos pelo lado da França, e pelo lado brasileiro? Eu vou fazer primeiro as perguntas e os senhores deixam para o final.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pois é. Sr. Embaixador.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Não, não. Desculpe. Embaixador. Eu agradeço a sua correção. Muito obrigado, Senador Suplicy.

E quanto à questão que acontece ali, os governos centrais desses países eles muitas vezes ficam alheio ao que acontece nessa clandestinidade, que é extremamente preocupante para todos nós, exatamente por quê? Porque ali não está a presença... Não estão os governos presentes representados naquelas ações, que são ações realmente degradantes, tanto para um lado, quanto para o outro.

Mas fundamentalmente, Deputado Camilo, o brasileiro é que leva a desvantagem. Se for em questão de hospitalidade, nós sabemos muito bem que nós recebemos os franceses de braços abertos. São pessoas que vão para o nosso Oiapoque, que trazem divisas para o nosso país, são pessoas que normalmente respeitam o nosso país, pessoas muito bem educadas e nós recebemos de braços abertos. Por outro lado, como foi dito, muitos estrangeiros nas Guianas, com a população de 210 mil habitantes, 40% são estrangeiros, nós não estamos aqui fazendo um direcionamento aos franceses. Mas vou fazer um direcionamento às pessoas que moram na França de maneira legal, e que usam essa condição de serem... De ser legalizada a

sua presença naquela... Naquele país, naquela Guiana, e comecem a praticar ilicitudes.

Então o que acontece muito que os senhores precisam lembrar? É que essas pessoas com o poder que tem da sua legalização na Guiana, começam a fazer vários... Várias explorações de brasileiros. Vamos citar. A mão-de-obra carpinteiro, pedreiro... Enfim, essa mão-de-obra que é difícil se encontrar no nativo, eles vêm buscar no Brasil. E eles sabem que a maioria é clandestina, que está entrando na França. Os brasileiros vão atrás do salário e exercer o seu trabalho.

E o que acontece muito, também acontece com os garimpeiros. Os garimpos clandestinos. Se os senhores forem lá presenciar, a maioria dos garimpeiros são brasileiros, mas, o comando são de pessoas legalmente estabelecidas na Guiana Francesa. Então, toda consequência vem em cima dos nossos brasileiros, que ficam exercendo uma função de maneira ilegal, cooptados pelo salário, e na hora ou do país francês tomar suas atitudes contra a ilegalidade, ou no momento em que esses brasileiros, os patrões deles não precisem mais, ou tenham alguma dificuldade de remunerá-los, eles fazem a entrega desses brasileiros para a polícia e aqui vem uma... Uma denúncia de que realmente não é contra o país, mas a truculência da polícia francesa é realmente de nos causar terror.

Então, é usado muita força, a questão de direitos humanos não é preservada, a questão fundamental que nós chamamos de respeito ao ser humano, ou de retribuição de respeito ao que nós damos aos franceses não é obedecida, enfim, nós vivemos nesse conflito que é um conflito de massacre de brasileiros que vão para a Guiana e que voltam deportados, sofridos e desumanamente desrespeitados.

Então a primeira pergunta que deixei, já que sou Presidente mas tenho também tempo limitado, a primeira pergunta já fiz quanto a consequência do tratado, 1996. Vou fazer uma pergunta ao Dr. Eduardo. Qual tem sido a atuação da organização internacional do trabalho e da autoridade central no Brasil para a implementação da convenção de Palermo contra o crime organizado transnacional na região fronteiriça, para o combate a exploração do trabalho escravo, citei ainda há pouco, e ao tráfico de pessoas? Ao senhor.

Ao Sr. Embaixador eu quero fazer... Não sei se V. Ex.^a tem este número. Qual o contingente de imigrantes brasileiros ilegais na França, na Guiana Francesa, e qual o contingente de imigrantes ilegais barrados na fronteira? Se o senhor tiver esse dado será importante para nós. E a pergunta final ao Sr. Embaixador. Já está em operação... É uma pergunta. Já está em operação na fronteira o contingente de mil soldados franceses prometidos pelo Presidente Francês Nicholas Sarkozy,

quando do encontro com o Presidente Lula, na primeira quinzena do mês de junho? Há perspectiva de cooperação desse contingente militar com as Forças Armadas Brasileiras? E como se ocorreria essa cooperação? Então, fica essa pergunta ao Sr. Embaixador, e se for o caso de complementação, ao Dr. Eduardo. Então eu quero deixar mais uma vez registrado a todos os presentes. Passo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu realmente não sabia dessa reunião, até porque não estou lá muito bom das pernas hoje. Mas é um caso interessante a fronteira do Brasil com o Amapá.

Eu estive mais uma vez com o chefe da Polícia Federal lá e o Secretário-Geral do Ministério esteve ultimamente na Argentina e na França, não sei se... Estivemos juntos lá por causa da morte de garimpeiros. Que era um região... Não só a fronteira do... Francesa, como as outras três fronteiras que estão sempre com algum litígio. E tinha uma coisa que era grave, era a troca de produtos... Desculpa. Chama de temperos de alimentos, por droga. Que os barcos traziam, entravam por Belém, tem uma entrada no Rio Amazonas, e lá descia das fronteiras das Guianas, entravam por lá e havia uma vigilância, houve um acordo para que se fizesse uma vigilância completa daquela área.

Tivemos um período que caiu, até foi derrubado um avião naquela região que era de garimpeiro, não sabia se situava no Brasil ou propriamente na própria Guiana. Eu tenho a leve impressão que isso continua da mesma forma. Eu só posso dizer que na Guiana Francesa nós éramos bem tratados. Porque a linguagem era outra. Eles falavam uma língua... Como é que fala? A língua lá é... A língua que fala na Guiana... Da fronteira? Não é bem o francês. É...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Papeamento. E as comunidades indígenas tomavam banho no rio com roupa e tudo. E de vez em quando podia comprar um perfume francês lá que era mais barato. [Risos] E tinha uma harmonia assim. Mas a exploração na parte criminal que era um perigo, o tráfico e o garimpo. Estou falando de maneira geral nas Guianas. Como o senhor fez as perguntas, se pudesse estender mais um pouquinho eu ficaria agradecido. Agradeço a V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Agradeço a V. Ex^a. pela sua participação, que tem a experiência *in loco* dessa questão, e realmente V. Ex^a. tocou num ponto muito, muito importante que fica como pergunta aos Srs. Expositores, os Srs. Convidados.

Mas eu citei ainda há pouco essa questão da exploração desse trabalho escravo que pessoas le-

galmente estabelecidas no território das Guianas, ou da Guiana Francesa, no caso, quando não necessitam mais, tem algum tipo de problema com os brasileiros que estão clandestinos lá, a saída deles é entregá-los para a polícia, denunciar para a polícia. Então eles se livram daqueles empregados que são clandestinos, mas que não mereciam ser tratados dessa forma de maneira alguma. O que nós requeremos é que pelo menos o policiamento ali, a instrução, a ordem dada a essas pessoas é que tratem os nossos clandestinos de maneira como estabelece as normas internacionais, com respeito.

Mas eu quero também deixar registrado aqui a presença da Deputada Federal Janete Capiberibe, concededora profunda daquela região, junto com o João Alberto Capiberibe, porque conhecem a região como nas palmas das mãos, as áreas indígenas, a áreas de fronteira propriamente dita, as questões que já envolveram situações semelhantes como a atual. E parabenizar mais uma vez também o Deputado Estadual Camilo Capiberibe, que faz parte desse grupo de amapaenses que realmente se preocupa com o Amapá e que nos solicitou essa Audiência Pública, para que nós brasileiros tomemos as iniciativas que o Brasil precisa tomar para o bom relacionamento com a França, que sempre demonstrou através de suas autoridades que quer esse bom relacionamento, que é importante esse bom relacionamento, mas que infelizmente, nós não estamos tendo na ponta o resultado que nós desejamos, que é o bom tratamento aos nossos brasileiros que estão de maneira ilegal lá, mas são seres humanos como qualquer um de nós.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, perguntar também como está o efetivo da Polícia Federal lá no Amapá. Porque era relativamente pequeno. A época que eu fui, o Prefeito era um Sargento do Exército. Não sei. E o efetivo era pequeno. Ele tinha uma... O Diretor tinha uma casinha ali e tal, e a gente sempre reclamou que falta uma presença maciça da Polícia Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Falta, com certeza.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Estou só acrescentando, porque o Brasil tinha um detalhe na Guiana Holandesa, por exemplo, tinha um Coronel que mandava e tinha o Presidente eleito, o Brasil entrava lá para não ter briga. Então ficava lá para apaziguar o campo. O Brasil sempre entrevistou favorável a que não houvesse nenhum distúrbio mais grave dentro da fronteira. Eu estou me metendo, mas a memória vai trazendo os fatos que acho importante. Voltar lá com o senhor para visitar o Amapá.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES

(PSDB-AP): Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. A pergunta fica para V. Ex^a. Eu já fiz minhas perguntas, o segundo inscrito é o Senador Eduardo Suplicy. Então será respondido logo a primeira do peticionário. E em seguida nós vamos fazer as perguntas pelos Srs. Senadores e Sr. Deputado. Dr. Eduardo Gradilone.

SR. EDUARDO GRADILONE: Muito obrigado, Sr. Presidente. É uma honra ter a presença do Senador Suplicy, que tem uma visão muito elevada de fenômeno migratório, idéias nobres com respeito à circulação de pessoas que evoca um pouco o desejo que no fundo está inerente às posições do nosso Departamento, da nossa Subsecretaria Geral, de um mundo que não tenha barreiras, que as pessoas possam se comunicar, que as pessoas possam intercambiar seus conhecimentos, seu trabalho e suas vidas.

Esse é um ideal que nós temos em parte se não realizado em realização no contexto do Mercosul, onde lutamos por uma cidadania mercosulina. No Mercosul nós temos um quadro jurídico que nos ajuda a encaminhar certas situações. Nós estamos procurando expandir esse quadro, por exemplo, no Suriname, o Suriname é um país também que como a Guiana, como o Departamento da Guiana Francesa é complexo, no tocante a presença de brasileiros, principalmente dado o envolvimento de muitos dos nossos co-nacionais com atividades ilícitas. Nós com o Suriname temos um acordo de regularização regulatória já ratificada no Brasil e ainda por ratificar no Suriname, e as dificuldades para a ratificação desse acordo que será muito importante para regularizar o dia-a-dia dos nossos brasileiros está muito nessa contaminação dessa agenda negativa de outros brasileiros que se dedicam a atividades ilícitas.

Eu fico muito honrado também com a presença do Senador Romeu Tuma, justamente por ser uma pessoa muito envolvida, digamos, nessa outra dimensão da presença brasileira que é a dimensão, digamos, mais negativa. E aqui na minha exposição, eu fiz questão de ressaltar que nós gostaríamos de divorciar completamente da área migratória. Nós devemos separar, e é isso que nos inspirará assim que nós abriremos esse canal de diálogo migratório com os franceses e que haja uma separação muito clara entre as pessoas que buscam uma atividade de sustento, honesta, que procuram ganhar a vida por meios de trabalho, com o seu próprio suor, das pessoas que procuram ganhar a vida de outras formas. Eu acho que essa vai ser um pouco a primeira diretriz que nós gostaríamos que vingasse no nosso Grupo de Trabalho Migratório.

Respondendo as perguntas, a primeira, quais foram os resultados desses acordos com a França?

Eu acho que houve sim demora na realização dessa 4ª Reunião Transfronteiriça, que só ocorreu agora em junho. Mas houve várias e várias... Vários adiamentos, uma série de circunstâncias, acho que não relacionadas com nenhuma dificuldade, mas providências que haviam que ser tomadas, mudanças de Governo que acabaram dificultando o reencontro. Mas acho que, inclusive para um pouco mostrar que o... Esse tempo todo não foi perdido, nós discutimos nessa Reunião Transfronteiriça do dia 12, mas uma infinidade de temas, não relacionados só com o aspecto de criminalidade, o aspecto migratório. Discutimos: operação numérica entre França e Brasil em matéria de educação; Formação de professores brasileiros e franceses; Operação entre universidades das Antilhas, na Guiana, e universidades brasileiras; Operação na área de ensino técnico; Na agricultura, a busca do mediterrâneo; No meio ambiente a criação de Academia Franco Brasileira de Diversidade; Cooperação entre a administração de partes; Desenvolvimento em matéria de satélite; Cooperação na área de saúde; Operação combate a doenças; Diálogo sobre normas sanitárias internacionais... De modo que essa cooperação foi evoluindo e acho que... E é isso um pouco que nós gostaríamos de enfatizar. Assinalarmos e enfatizarmos e forçarmos o lado positivo do relacionamento, e colocarmos o lado, digamos, mais dificultoso, o lado dos crimes na sua precisa dimensão.

Acho que há um contágio muito negativo dessa agenda mais difícil, que nós devemos evitar que se propague. Acho que nós devemos trabalhar para que esses episódios, como o da brasileira, eles sejam... Primeiro, exceções, excepcionalíssimas em relação ao que deve ocorrer, segundo que nós conjuntamente, tanto franceses quanto brasileiros, cooperemos para não só evitá-los, mas esclarecê-los devidamente. Acho muito importante a observação do Deputado, no sentido de que nós devemos evitar que o controle migratório, o controle de circulação seja visto só por uma faceta policial. Claro, às vezes o corporativismo de entidades, no sentido de evitar talvez averiguações mais profundas, mas acho que nós devemos equacionar esse tipo de situação com o que eu acho que nós estamos fazendo agora.

Nós nessas conversações na Reunião Transfronteiriça, estamos primeiro abrindo um diálogo novo, que se refere a áreas especificamente obrigatória, mas estamos estabelecendo vários acordos com o lado francês. Um acordo de cooperação policial, um centro integrado de controle, os franceses nos submeteram e estamos examinando um acordo de trânsito, e temos um acordo de combate ao garimpo ilegal que se não for assinado agora, como poderia, certamente será

assinado em breve. Nós acreditamos que haja necessidade de algumas consultas perante outros órgãos do Governo, mas provavelmente nós em breve teremos oportunidade de assinar esse acordo, que faz parte um pouco desse pacote de entendimentos que vai levar talvez a um novo tipo de relacionamento para tratar do brasileiro, especificamente.

Nós estamos convictos no nosso departamento, que a ilegalidade é um problema para as nossas comunidades regulares. Nós tivemos, todos os senhores acompanharam a nossa crise dos inadmitidos com a Espanha, e uma das nossas mais... Mais, assim, interessantes descobertas, ou verificações nesse episódio, é que nós não tínhamos tido nada aparecido com isso nas operações que organizou de controle mais rígido na entrada de pessoas da América do Sul no continente europeu. Por quê? Porque essas operações estavam dirigidas a evitar a criminalidade. De modo que quando os controles estão dirigidos ao combate ao crime, eles acabam tendo uma maior flexibilidade com questões burocráticas. É muito difícil que esse controle acabe prejudicando o turista, o viajante de boa-fé, ou apenas o viajante que por alguma razão e, por algum tipo de falta de precaução, não tem uma documentação, o aspecto burocrático.

De modo que nós estamos procurando fazer com que episódios como esses que têm acontecido, que têm causado comoção na opinião pública brasileira passem a ser uma exceção cada vez menor no futuro, mas que eles sejam evitados principalmente pelo reforço da cooperação policial. É nesse sentido que nós dirigimos, por exemplo, os nossos delegados de polícia que acabaram de regressar há poucos dias da Espanha, houve uma troca de missões de Policiais da Espanha e do Brasil, para que eles se encontrassem, para que eles trabalhassem conjuntamente, para que eles aprendessem mutuamente quais eram as perspectivas preocupações. E para que com esse entendimento houvesse inclusive uma ponte entre os dois governos para examinar situações concretas e evitar que episódios de maior violência ocorressem.

Nós estabelecemos uma linha vermelha, uma *hot line* com a Espanha, justamente para que pudéssemos tratar esses casos rapidamente, e chegamos a esse mesmo entendimento com a França, nessa nossa última Reunião de Cooperação Transfronteiriça. Acho que essas conversações no sentido da criação do posto policial, há inclusive idéia de transformar num posto binacional. Façam com que cada vez menos nós tenhamos que assistir episódios de violência e possamos, ao contrário, trabalhar juntos para que aquela fronteira seja um instrumento de intercâmbio, de aproximação cada vez maior entre os dois países.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu agradeço ao Dr. Eduardo Gradilone, que é Chefe do Departamento Consular de Brasileiros no Exterior, que está representando Celso Luis Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores. E concedo a palavra para responder as perguntas feitas ao Embaixador da França do Brasil.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: Muito obrigado, Presidente. [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Sr. Presidente, eu queria repetir com toda força perante o senhor e os senhores, o Brasil e a França têm muitas coisas importantes para fazerem juntos e agora estamos perdendo tempo.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: O Sr. Deputado falou da ponte, da qual se fala há uns 14 anos.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: O projeto de licitação...

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: O projeto de licitação está aqui.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: O acordo, ou seja, a anuência do Ministério da Fazenda aqui está sendo esperado.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Porque diferentemente do caso de outras pontes construídas pelo Brasil, desejamos pagar essa ponte conjuntamente, e não deixar que vocês paguem sozinhos.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: O acordo sobre o trânsito está aqui também.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E não posso ocultar o meu sentimento de que os Presidentes das Repúblicas querem avançar e não estamos avançando.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Eu já disse que me encontrei com o Governador do Amapá, o Walter Góes.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Eu posso garantir sinceramente, é verdade. Quase não falamos de problemas de ordem pública. Falamos do futuro.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Em 2009 teremos o ano da França no Brasil.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E já temos mais de 10 projetos conjuntos, relativos ao Amapá e ao Pará.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E não me esqueço do Estado do Amazonas.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Ou seja, temos grandes coisas para fazermos juntos.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Já falei dos problemas de ordem pública há pouco tempo e não vou voltar a esse tema, mas vou responder as suas perguntas.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Estimamos que sejam mais ou menos 38 mil pessoas, as irregulares na Guiana.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Devemos ter umas 20 dessas 38 mil pessoas regulares, em situação regular, devemos ter umas 20 mil que vêm do Brasil.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Para responder a sua pergunta, em 2007 tivemos aproximadamente 4500 brasileiros repatriados.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Mais de 80% vindo da Guiana.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Já que sabem que os imigrantes brasileiros no exterior, a França representa um contingente modesto.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Evocaram as discussões de junho passado.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Eu falo sobre o controle de um amigo do Itamaraty, mas agora estamos negociando três acordos.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Um Centro Integrado Transfronteiriço, que é um pouco parecido com aquilo que o Sr. Senador evocou.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Um acordo de luta contra a garimpagem clandestina, pelos motivos que evoquei de luta pela defesa do meio ambiente e...

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E um acordo sobre a segurança pública.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Ambas as polícias federais, a Polícia Federal brasileira e a polícia francesa--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Maior parceiro do Brasil é a Polícia Francesa. Estamos em contato com a [ininteligível], que é quem organiza a parte material de venda de produtos, e diz que o Brasil hoje, mais de 60% do Brasil é francês.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Falaram dos mil militares franceses prometidos pelo Presidente Sarkozy.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Vieram, de fato.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Fizeram operações contra a garimpagem.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Que foram eficazes.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Mil soldados pode parecer muito.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Mas é mais ou menos aquilo que o Brasil mobilizou--

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Contra as madeiras ilegais.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Não se tratava exatamente do mesmo local, isso limita a cooperação.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Mas é claro que mais uma vez digo que as pessoas fazem isso se informando reciprocamente.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Atrás disso temos uma questão que o senhor colocou, que o Presidente colocou, a questão dos direitos humanos.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Devem imaginar que para o Embaixador da França ver o seu país sendo questionado em relação aos direitos humanos é uma experiência sofrida.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Fiquem sabendo que entre os países desenvolvidos, a França é um dos poucos que este ano acordou, concedeu 8800 asilos.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E na vida política de um país sempre poderão ocorrer acidentes.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Mas muitos amigos brasileiros se lembram de que a França é um país que acolhe de braços abertos.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Agora, ocorre que a França é um Estado de Direito e que acolhe em condições legais.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Há uma imigração legal e, nesse caso, as pessoas estão como em casa.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E existe uma imigração ilegal, em relação a qual o nosso Governo Democrático julga que a imigração ilegal deve ser tratada com deportação.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Isso deve ser feito em condições de dignidade.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E quero repetir perante a Câmara Alta do Brasil, que todos brasileiros deportados são objeto de um processo judicial.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Podemos confiar ou não na justiça. Aí é outro debate.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Vocês entenderam facilmente que por ser pessoalmente juiz de formação, tendo a confiar na justiça do meu país.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Agora, sinceramente, eu não posso garantir a vocês que tudo sempre ocorre da melhor forma possível, de forma admirável. Ninguém poderia dar essa garantia.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Mas isso ocorre em condições de direito, em que cada pessoa dispõe de um direito de recurso.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Não sei se, Sr. Presidente, podemos voltar a falar, ou se vamos encerrar.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): É, nós vamos... Vamos fazer agora a seqüência de perguntas dos Srs. Senadores e a Sra. Deputada. Então, primeiro inscrito é o Senador Eduardo Suplicy. Quem é o segundo inscrito? Senador Romeu Tuma, segundo inscrito. Senador Flexa Ribeiro, pela primeira vez deixa de se inscrever. É verdade, Senador? Ou V. Ex^a. está inscrito?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Ex^a... Se V. Ex^a. me permitir, eu jamais deixaria de prestigiar uma Audiência de interesse do Brasil e da França e do Estado do Amapá e da Guiana Francesa. Estou aqui para prestigiar V. Ex^a., como nobre representante do Estado do Amapá.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Foi o que V. Ex^a. me confidenciou ainda há pouco. Muito obrigado. V. Ex^a. é o terceiro inscrito, Senador Flexa Ribeiro. E faço uma concessão à Deputada Federal Janete Capiberibe, se V. Ex^a. deseja sua inscrição. Então V. Ex^a. é a quarta. [soa a campainha]. O fato de V. Ex^a. ser a quarta inscrita não significa falta de cavalheirismo dos Srs. Senadores. Então com a palavra o Senador...

Então vamos fazer as perguntas, Senador Suplicy. Sugestão. Todos fazem as perguntas e no final das perguntas dos senhores quatro congressistas, nós vamos fazer as respostas. E peço que dirijam as perguntas aos Srs. Expositores. Senador Suplicy com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, quero cumprir

mentá-lo por ter tomado a iniciativa, a partir do apelo do Deputado Camilo Capiberibe, para trazer aqui este tema. E, sobretudo, o episódio em que a brasileira Nerize dias de Oliveira acabou sendo morta na Guiana Francesa, e com o depoimento de seu marido, a respeito do que é que aconteceu com as autoridades da Polícia Francesa. Cumprimento também o Embaixador Antoine Pouillete, que aqui vem trazer a sua preocupação e com muita sinceridade e com o desejo de que esse caso, na medida em que de alguma forma fere os sentimentos normais de respeito aos direitos humanos, fere tanto a França que é uma nação conhecida na sua história pela defesa dos direitos humanos, da democracia.

E gostaria de assinalar que quando o Sr. Eduardo Gradilone aqui mencionou que de fato eu tenho tido uma preocupação com respeito ao direito de ir e vir, a exemplo do que ocorre na União Européia hoje, em que diferentemente do que a 30, 40 anos atrás, em que embora portugueses fossem em grande número para a França e estão lá vivendo em Paris, muitos, antes do tempo em que era permitido, agora se permite, naquele... Há 30, 40 anos atrás não permite, mas muitos foram e há uma enorme colônia de portugueses em Paris, que eu pude ouvir ali quando Portugal foi tão bem no último... Eu por acaso estava um dia em Paris quando vi a seleção portuguesa ter um extraordinário desempenho e os portugueses fizeram uma festa, deu para ver o número tão grande ali. Mas hoje, diferentemente do que à 30, 40 anos atrás, sejam os portugueses, os gregos, os espanhóis e pessoas de outras nacionalidades, agora até do leste europeu tem a liberdade de estar trabalhando, estudando, vivendo na França, na Itália, na Alemanha, e assim por diante.

Então, quando o senhor mencionou que eu quero muito ver o direito de ir e vir entre todos os países da América, sim, eu acho que este é que deve ser o nosso objetivo. E que os cidadãos do Amapá, como do Pará e de São Paulo e de Porto Alegre um dia possam ter a liberdade de entrar na Guiana, mais facilmente do que hoje o fazem. Felizmente tem havido, conforme o Sr. Eduardo Gradilone mencionou, já entre os países do Mercosul, o entendimento em que primeiro nem mais se precisa de passaporte, basta para nós brasileiros, se o desejarmos ir à Argentina, ao Paraguai, ao Uruguai, ao Chile e Bolívia, hoje fazemos simplesmente com a carteira de identidade. E mais e mais tem havido acordos para que se facilite e chegue um dia aos... Àquilo que já existe na União Européia. Quem sabe um dia possamos ter isto para o Planeta Terra. Mas vamos em especial pensar no objetivo de ter entre os países da América do Sul e se possível das três Américas.

E se a França ao final do Século 19 deu um presente que é tão conhecido no mundo aos Estados Unidos da América, a Estátua da Liberdade, para justamente ali sensibilizar que podiam aqueles que se viam perseguidos em seu país, poderia ser a França, ou a Irlanda, ou qualquer que fosse ir aos Estados Unidos fazer América ali, o iam com toda liberdade. E se fosse vivo hoje Thomas Pem(F), que os franceses o elegeram constituinte francês em 1792, e que através de *common sense*, disse certa vez que contrariava o bom senso que uma ilha dominasse um continente e, por causa disso levou os americanos a lutarem e proclamarem a sua independência. Este homem que escreveu Justiça Agrária, que hoje tem tanta influência no mundo para a Assembléia Nacional Francesa em 1795. Fosse ele vivo, ele também estaria dizendo que contraria o bom senso, que um país que recebeu da França a Estátua da Liberdade, que aplaudiu a queda do Muro de Berlim, que recomendou recentemente a Israel para não construir o muro com a Cisjordânia, estivesse agora um muro que separe os Estados Unidos do México e do restante da América Latina.

Mas para termos a liberdade de movimento de seres humanos, que é um ideal que deveríamos lutar para ter o quanto antes, é claro que será importante nós tornarmos homogêneos os direitos sociais das pessoas entre os que são brasileiros, os que são da Guiana e dos demais países das Américas.

E na Guiana, por exemplo, como a vigência da lei francesa, como da... [pronunciamento em francês]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Que provê aos residentes da Guiana direitos a garantia de renda com determinados valores, não sei exatamente hoje quanto o é, mas certamente se todos os brasileiros que ali fossem... Passassem a ter já esse direito, a situação se complicaria um pouco para o Governo da Guiana, e então é preciso que estas coisas venham a ser harmonizadas com o devido tempo.

Então o caminho adequado para isso, conforme o Embaixador Antoine Pouillete mencionou que é importante também falar do futuro, do porvenir. Então eu até aqui aproveite a oportunidade [soa a campainha], porque a sua mãe Janete teve aqui, me prestou um depoimento dizendo que o Deputado Camilo Capiberibe, não sei se é tão justo, porque ele não... Ocorresse. Mas o depoimento da mãe dele é que o Camilo é ainda melhor do que o João e a Jaqueline juntos, do que o pai e a mãe juntos. Então... E eu gostaria... Eu vou lhe encaminhar, não sei se já tem o meu livro, A Renda Básica de Cidadania, que o Sr. Jean-François aqui nos brinda com a sua excelente tradução, eu tive a honra de tê-lo como tradutor disso em francês, só tenho em meio eletrônico, não tenho ainda uma edito-

ra que tenha feito a tradução, mas eu vou lhe dar meu livro de presente, porque o importante é que possa o Amapá, pode começar por Macapá, ou por quaisquer Municípios do Amapá. Hoje já há o Bolsa Família, mas a lei diz que por etapas, a critério do Poder Executivo, nós vamos chegar um dia a renda básica de cidadania, quando todos os cidadãos do Amapá e do Brasil tiverem isto, aí é possível que se equipare melhor com o [pronunciamento em francês].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Que existe do outro lado, e poderá o Amapá estar dando um exemplo bom para os franceses também instituírem uma renda básica incondicional, e aí para lá ou para cá, as pessoas estarão muito mais livres das condições de trabalho escravo que porventura surgirem. Porque ao terem uma renda garantida constitucionalmente, diante qualquer oferta de trabalho que possa ser considerada humilhante para colocar a vida em risco da pessoa, esta poderá dizer: Olha, graças à renda básica eu não preciso aceitar esta única oferta.

Então, assim como os programas de renda mínima associados à educação e o Bolsa Escola começaram localmente poderá o Deputado Camilo dizer ao Governador Walter Góes e a todos aqueles que agora são candidatos a Prefeito ou Prefeita, vamos começar aqui e eu me coloco à disposição para ajudar e...

Permita só uma palavra a mais, porque houve um acontecimento na semana passada que teve grande repercussão no mundo, no Brasil, na França, na Colômbia, que foi a libertação da Sra. Ingrid Bittencourt. Permita aproveitar a oportunidade para transmitir ao Embaixador Antoine Pouillete, que no momento que soubemos, eu próprio e todos os Senadores presentes na Sessão de quarta-feira passada aprovamos um Requerimento de minha iniciativa, pelo qual a Sra. Ingrid Bittencourt, Ex-Senadora, está convidada a vir ao Senado Brasileiro logo que ela puder para falar de seu longo tempo de cativo, também dizer de seus esforços visando a democratização, pacificação da Colômbia, as diversas proposições. E ela que foi candidata a Presidente pelo Partido Verde, e o Sr. Jean-François que conhece bem a proposta da renda básica de cidadania sabe que todos os partidos verdes praticamente no mundo defendem essa proposta, por isso eu teria muita vontade também de dialogar com a Sra. Ingrid Bittencourt, porque é mais do que natural. Ela que fez um grande agradecimento a todos partidos verdes do mundo, com os partidos verdes europeus todos defendem essa proposta, será importante que tenhamos a oportunidade de interagir com ela. Então queria informar ao senhor dessa iniciativa. Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou dar ao Camilo esse livro.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu agradeço a V. Ex^a., e quero lembrar aos Srs. Senadores, Sra. Deputada e Srs. Expositores, membros que estão compondo a Mesa, que nós temos regimentalmente a condição de ter que suspender a nossa Audiência Pública, importante Audiência Pública quando começar a Ordem do Dia. Por isso eu peço objetividade nas perguntas, senão nós vamos perder essa grande oportunidade de termos essas respostas interessantes. Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Vou ser bastante rápido. Presidente. Primeiro, Sr. Senador Suplicy, V. Ex^a. antes de sair, eu vi uma entrevista da Senadora Ingrid dizendo que gostaria de vir ao Brasil se fosse convidada. Portanto, o convite...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pelo Senado já está.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então já está comunicada. Mas eu que tive o prazer de encontrar o adido policial francês aqui, que quando era... Quando Diretor da Polícia Federal, nós criamos a Ditância, Dr. Eduardo, o senhor deve lembrar e praticamente cinco ou seis países logo nomearam seus adidos policiais. E o principal foi a França, que imediatamente após o acordo internacional nomeou seu adido militar. Eram três adidos. Com quem tivemos oportunidade de trabalhar bastante. E Embaixador, pela primeira vez eu tomei um *quir royal* na França a custas do adido policial.

E é difícil o que o Dr. Eduardo falou está certo, separar a parte do crime, do turista que vai por boa vontade. O que acontece? Quem dá o visto é a autoridade diplomática. Ela que concede ou não o visto. Quem fiscaliza? É a polícia que está no aeroporto. Ela que sabe se deve ou não aceitar aquele visto. Normalmente é isso que acontece por uma série de razões, se tem dinheiro, se tem já reserva de hotel... Então houve uma mudança muito grande, Dr. Eduardo, na Europa. V. Ex^a... Sei que V. Ex^a. conhece muito mais do que eu, mas a Europa, ela tinha uma facilidade muito grande de entrada e saída. Várias vezes estive na Europa, nunca me pediram visto em lugar nenhum. Na Inglaterra, na França... Nenhum país me pediu visto. Hoje, em qualquer ponto de fronteira eles pedem o visto. Para atravessar, por exemplo, vai da França para a Suíça eles pedem o visto para saber se está regular ou não o veículo com outros dados. Então existe esta possibilidade que foi uma criação na União Européia, para evitar a clandestinidade que vinha aumentando. O que aconteceu? Acho que com a queda do Muro de Berlim houve uma imigração muito grande para a Europa.

Eu mesmo, numa estada em Gênova, num trabalho com o mercado comum europeu, no aeroporto deixei uma pasta e fui trocar um dinheiro. Quando voltei, minha senhora foi ajudar uma outra senhora, e a pasta sumiu. Eu procurei a Polícia Suíça, e ele disse que depois da queda do Muro de Berlim, ninguém mais vive sossegado aqui. Então houve o desemprego, a miséria, que foram migrando para a Europa e praticamente o crime cresceu. Não quero dizer que tem que separar o crime da segurança normal, V. Ex^a. está colocando corretamente, mas eu vi que a Europa se assustou um pouco com a imigração.

Quando o Presidente Collor dirigia o país, ele foi à reunião da ONU e advertiu sobre isso. Falou: "Olha, há um sacrifício muito grande, problema de inflação, tudo isso, se por acaso o brasileiro começar a sentir falta, necessidade da alimentação, ele vai começar a ocupar a Europa e os Estados Unidos. A migração vai aumentar automaticamente por necessidade". Então o que acontece hoje? A gente sabe das dificuldades que tem. Agora, o acordo fronteiriço é uma coisa importante. Eu estou no Mercosul, como Parlamentar, hoje o Presidente Lula apresentou a proposta de não precisar mais de visto para entrar em qualquer país do continente americano. E foi aceito por todos. E quando estava na Polícia Federal, a gente luta muito para criar a identidade do fronteiriço. Por exemplo, com as Guianas. O Amapá e Pará... E outros. E tem a carteira. Ele pode atravessar tranquilamente, entrar no país, comprar, sair, e fazer uma miscigenação de convivência pacífica. Então separar o joio do trigo não é difícil. O difícil é deixar misturar sem que haja nenhum tipo de providência.

Eu tenho a impressão que o Itamaraty tem feito um bom trabalho, no sentido de aperfeiçoar os acordos internacionais, nós tivemos fatos graves nos Estados Unidos que o próprio Senador Crivella teve várias vezes lá para tentar libertar vários imigrantes, e agora com a nova Legislação. Hoje mesmo eu li no jornal, não sei se o Dr. Eduardo pode confirmar ou não, os Estados Unidos estimulando a Europa a aumentar a vigilância sobre a clandestinidade. Não sei se eu li corretamente, ou não. [soa a campainha] Mas ela vai se agravando. A gente tem que... Realmente eu tenho muita obrigação com a [ininteligível], uma empresa francesa constituída de policiais que sempre nos apoiaram e o Pró Amazonas que existe hoje, que a capacidade operacional da Polícia Federal se deve muito a essa cooperação da França.

Recentemente, já Senador o ano passado ou retrasado teve uma delegação de militares oferecendo a cooperação para a construção do navio... Do submarino nuclear e outros armamentos também com financia-

mento francês. O francês vende, faz o financiamento e transfere a tecnologia. Pelo menos ao tempo que eu sempre estive lá. E eu acredito que seja o mesmo e é um bom parceiro do Brasil. Agora, o que acontece? Com essa decisão da União Européia é que o Brasil tem que interferir rapidamente para evitar que isso se assome condições quase que incontroláveis amanhã de uma condição permanente de direitos humanos de cada cidadão. Você pode ter 1, 2% de bandido, o resto não é. Isso que queria pôr apenas. E agradecer ao Dr. Eduardo, e o Embaixador também.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Agradeço a V. Ex^a. E imediatamente passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para depois ouvirmos a Deputada Federal Janete Capiberibe.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Papaléo Paes, que preside essa Audiência Pública da Comissão de Relações Exteriores, da Comissão de Direitos Humanos, Senhores convidados, Embaixador Antoine Pouillete, Embaixador Eduardo Gradilone, Deputado Eduardo Capiberibe, Deputada Janete Capiberibe.

Gostaria de perguntar, Presidente Papaléo Paes, ao representante do Chanceler Celso Amorim e ao Embaixador Antoine Pouillet, que a fronteira entre o Amapá e a Guiana me interessa esse assunto porque é de interesse do Brasil e porque o Amapá é um Estado irmão do Pará. Sofremos as mesmas consequências dessa... Desse problema de fronteira com as Guianas. Então a fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa representa a única fronteira física de dois grandes blocos econômicos. A União Européia, a Comunidade Européia, e o Mercosul. Em que medida as autoridades do Brasil, ao Embaixador Eduardo Gradilone, e da França, ao Embaixador Antoine Pouillet, tem aproveitado essa aproximação física entre esses dois grandes processos de integração? Que medidas pontuais a diplomacia brasileira tem adotado para evitar ou solucionar os problemas sociais, a exemplo da prostituição e tráfico de drogas, decorrente da migração de brasileiros para a Guiana Francesa? Ao Embaixador Eduardo Gradilone.

Perguntaria ao Embaixador Antoine, quais os possíveis impactos sobre o fluxo migratório de brasileiros para a Guiana Francesa da adoção de novas regras de migração contidas em projeto de diretiva de retorno, já aprovado pelo Parlamento Europeu? E ao Deputado Estadual Camilo Capiberibe, qual o encaminhamento dado pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá para eventuais denúncias que chegam a seu conhecimento sobre abusos cometidos contra brasileiros em terri-

tório da Guiana Francesa? Eram essas as questões, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro. E em seguida fará uso da palavra a Deputada Federal Janete Capiberibe.

DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE (PSB/AP): Sr. Presidente, em exercício da Comissão de Direitos Humanos do Senado, Senador Papaléo Paes, eu quero elogiar a sua atitude de aprovar o Requerimento que torna possível essa Audiência Pública na vossa Comissão, e Deputado Camilo Capiberibe, eu... Aliás, eu não agradeço. O Sr. é um Senador eleito pelo nosso Estado do Amapá. O Deputado Camilo é estadual. Aqui estamos três representantes legítimos do povo do Estado, do nosso Estado, e Senador Papaléo Paes e eu representantes do povo brasileiro.

Eu quero deixar o registro de... Da importância dessa Audiência Pública. E direi os motivos pelo qual eu considero que é muito importante e parablenzo o Deputado Estadual Camilo que está na ponta lá recebendo diretamente o impacto da falta de prevenção com políticas públicas, para que o povo do Amapá, o povo do Estado do Pará, o Senador Flexa Ribeiro acaba de mencionar, e de outros Estados do Brasil que adentram a França por essa fronteira.

Quero fazer uma saudação ao Chefe de Departamento Consular e de brasileiros do exterior, Eduardo Gradilone. E comentar também que já em 2003, em 2007, dei entrada em documento, no formato de ofício, buscando respostas a perguntas que eu acredito que podem sair agora aqui dessa Audiência Pública.

Excelentíssimo Sr. Antoine Pouillet, Embaixador da França no Brasil, é um prazer para nós estarmos como Estado, aqui dois Estados, e o Estado que é exemplo de zelo dos direitos do acontecimento dos Direitos Humanos quando da... Do período da Ditadura Militar no Brasil, seu país recebeu inúmeros brasileiros e brasileiras que não podiam ter a sua vida no dia-a-dia aqui no Brasil por politicamente se confrontarem, e eu sou uma dessas mulheres brasileiras, não estive exilada no seu país, mas estive em outros países.

Eu quero pedir nesse momento dessa Audiência Pública aqui o apoio dos Senadores que aqui estão presentes, participando, eu quero pedir a compreensão do Ministério das Relações Exteriores e eu, aqui não se trata de uma polarização onde nós estejamos trazendo uma agenda negativa para o debate aqui, Dr. Ministro Eduardo Gradilone, eu me desculpo com o senhor, mas eu tenho que dizer isso, porque eu faço parte dessa agenda negativa aqui, como o Senador Flexa Ribeiro mencionou, 650 quilômetros de fronteira brasileira do nosso país com a Europa está aí nesse

espaço que torna possível o acontecimento dessa Audiência Pública.

E eu gostaria de comentar diferenças existentes nos estatutos de cada país, de cada país Estado. A Guiana ela é um Departamento, ela é como se fosse uma unidade federada do Brasil, do país França que está do outro lado do oceano Atlântico, enquanto a relação com o Suriname e a República das Guianas pode ser mais fácil para o Ministério das Relações Exteriores porque aí o tratado é de país para país, e a Guiana não é um país, a Guiana é a França. E o senhor me desculpe, Embaixador da França no Brasil, mas eu quero dizer para o senhor assim de coração. De coração eu aprendo tanto todos os dias, com a prática da democracia, eu vejo que a França recebe um contingente enorme de exilados, nesse momento, não foi só nesse período da Ditadura no Brasil, é uma conjuntura mundial e que faz com que a França tenha abrigos imensos, lotados de exilados, e que recebe com os braços abertos. Então nós não estamos perdendo tempo aqui, de forma nenhuma, nós estamos tratando de uma brasileira entre os vários problemas existentes aí na nossa fronteira.

Um deles é sério, é grave, é a prostituição, é o tráfico internacional de meninas e mulheres brasileiras por essa fronteira de 650 quilômetros do Brasil. Não é só com a Guiana. Vejam bem, porque a Guiana, da Guiana para atravessar o oceano é muito rápido. E essa prostituição, esse tráfico é para a Guiana e é para a França e é para a Europa. E é muito sério esse fato que está acontecendo.

Eu no início do ano, como Presidenta da Comissão da Amazônia, eu conversei com a embaixadora aqui e relatei mais uma vez tudo isso que eu estou externando nesse momento, que eu acho que da maior importância para nós paralisarmos e criarmos um mecanismo, uma forma de através da qual o Ministério das Relações Exteriores passe a olhar com outros olhares essa região fronteira aí. Esse é um dos problemas.

O outro que culminou com a morte da brasileira, a brasileira Nerize de Oliveira e que o Deputado Camilo recebe os familiares da Sra. Nerize de Oliveira solicitando, ele ouve o clamor de famílias que estão em situações difíceis do lado do nosso Estado Brasileiro, Senador Suplicy. A educação, a saúde, o trabalho, para que cada um, cada cidadã possa ficar no nosso país. É de conhecimento de todos aqui que qualquer cidadão brasileiro para seguir para a França de um outro Estado, ele não precisa do visto de entrada. Mas nós aí, Senador Papaléo Paes, Deputado Camilo, eu se... Passamos por aí, vamos via Guiana, nós temos que ter um visto pelo controle que não controla nada. Entende?

Desculpe-me colocar, mas os dois Estados, brasileiro e francês, com relação no que diz respeito a essa fronteira, terão que sentar e muito mais Ministro Eduardo Gradilone, a ação concreta do Estado Brasileiro através do Ministério das Relações Exteriores para dar visibilidade, porque a Senadora Ingrid Bittencourt foi dada toda uma visibilidade internacional. Está certo. Não é correto você viver em cativo. Mas, há muitas cidadãs e cidadãos como a Sra. Nerize de Oliveira, de 36 anos, o mundo, o Brasil não enxerga, não fala. Então por esse motivo acho que esse momento é da maior importância, e eu quero deixar ao Ministro Eduardo Gradilone uma pergunta. E que ela pode ser respondida imediatamente aqui, mas ela se tornar objeto de trabalho, de um grupo de trabalho no seu departamento para marcharmos ao encontro do respeito aos direitos humanos, os cidadãos que vão e vêm por essa maior fronteira única entre o Mercosul e a União Européia. Mas que é uma cortina de fumaça, e que é necessário, Embaixador, que nós falemos sim, certo? Para que através do debate, através dos encaminhamentos dos debates, da representação parlamentar, da representação diplomática, da representação de países, de um país e de outro país que nós poderemos ver o início do fim dessas situações muito graves que acontecem na fronteira do Brasil com a França. Eu digo do Brasil com a França.

Meu muito obrigado. Parabéns ao Deputado Camilo Capiberibe, que sai da sua esfera estadual para o Congresso Nacional, para fazer ouvir a voz daqueles cidadãos e cidadãs que estão vivendo esse momento tão difícil lá no nosso Estado. Obrigada.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu agradeço à Deputada Janete Capiberibe, e convido o Senador Eduardo Azeredo, como membro da Comissão de Relações Exteriores, mais propriamente Vice-Presidente, para assumir o comando dos trabalhos desta Audiência Pública.

Antes, Senador Azeredo, me permita mais uma vez enaltecer ao Deputado Estadual Camilo Capiberibe por ter motivado essa Audiência Pública, que tenho certeza absoluta, Sr. Embaixador e Sr. Chefe do Departamento Consular de Brasileiros no Exterior, que os senhores estão aqui participando de uma Audiência Pública que vai marcar, isso tenho certeza absoluta um novo tempo, isso tudo estimulado pelo Estado do Amapá. Muito obrigado.

[troca de presidência].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Papaléo, vamos continuar então a Audiência. E eu passaria a palavra para o Camilo Capiberibe. Primeiro, Deputado Camilo Ca-

piberibe para as suas considerações. Deputado, com a palavra.

DEPUTADO CAMILO CAPIBERIBE (PSB-AP):

Eu agradeço, Senador Eduardo Azeredo. Gostaria de mais uma vez agradecer ao Senador Papaléo Paes, que em nome do povo do Amapá aqui no Senado da República aprovou Requerimento para que essa Audiência Pública pudesse acontecer. Ao Senador Paulo Paim que preside a Comissão de Direitos Humanos, que desde o início tem escutado nossos apelos lá do Amapá por telefone, quando a gente ligava perguntando: "Como que a gente vai resolver, de que maneira encaminhar? Como fazer? Nós aqui no Estado não temos competência para tratar de questões entre nações". E pela boa vontade do Senado da República, nós pudemos então aqui conversar, dialogar, trazer essas questões à público, trazer ao Senado, ao centro tomador de decisões do nosso país, questões que acontecem lá nas profundezas do Brasil, às vezes até nas profundezas fora do nosso país, na vizinhança.

E esse sentimento de impotência, eu aproveito já para responder a pergunta do Senador Flexa Ribeiro sobre os encaminhamentos, nós encaminhamos as denúncias que chegam à Comissão de Direitos Humanos para as comissões tanto da Câmara quanto do Senado, para a Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal, Ministro Paulo Vannuchi, dialogamos com a Polícia Federal no Amapá, isso foi nosso primeiro passo, quando recebemos a denúncia foi entrar em contato com a Polícia Federal, para saber da possibilidade de estar intervindo, e infelizmente, lá a informação que o Superintendente, Delegado Ruy deu no momento foi de como que aconteceu fora das fronteiras brasileira, não havia o que ser feito. Ligamos para a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, conversamos com o Subsecretário de Direitos Humanos, e ele nos colocou também das dificuldades que vive para se encaminhar. Então foi essa falta de opção, essa falta de encaminhamento possível horizonte que nos fez trazer, apelar ao Senado que aqui sabemos que em Brasília, através do Senado da República teríamos a oportunidade então de estar dialogando e estar externando essas questões para as autoridades, para que isso possa sim então encontrar enfim, um encaminhamento proveitoso para o povo do Amapá.

Sabemos que existem outras iniciativas, nós temos lá o Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Assembléia Legislativa, Deputado Paulo José, que vem a ser meu Vice-Presidente na Comissão de Direitos Humanos, que também é muito ativo, gostaria de destacar a atuação dele, veio aqui em Brasília, esteve com a embaixadora Edileusa, que trata da questão da União Européia, e enfim. Tem o Deputado Sebastião

Bala na Câmara que também se movimenta, que tenta levar as questões adiante, então todos em virtude da gravidade dos fatos, aí eu retomo esse ponto apenas para dizer que aqui não se trata de questionar as credenciais da República francesa como trata a questão de direitos humanos. Não se trata disso. Mas se trata sim de dizer que um fato aconteceu e que esse fato precisa ser esclarecido. Esclarecido para o povo brasileiro e esclarecido para as instituições francesas, que tem esse respaldo internacional de proteção, de defesa das liberdades individuais e dos direitos humanos.

Então ninguém questiona isso. Em hipótese nenhuma. Apenas demonstramos a nossa preocupação em que se tratando de policiais e tendo já tido a experiência da Inglaterra, no caso de também é outro país que também tem história de acolher, enfim, foi tão difícil, tão difícil foi que a gente fica na preocupação que essa investigação aconteça e que se chegue a um termo claro para que se possa colocar.

Agora, eu vejo que o incidente trouxe um ponto positivo. Porque provocou a reunião da Comissão Transfronteiriça, depois de muitos anos que não se encontrava. Então acredito que o momento crítico talvez seja o fato de que as relações estão se intensificando, que a ponte está chegando e que a BR 156 está sendo, e aqui faço questão de frisar por determinação do Governo Federal, e aqui esclareço melhor ainda do Presidente Lula, de ver essa rota do desenvolvimento sendo construída.

Então esta estrada está acontecendo é preciso lembrar que quem primeiro tomou essa decisão foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso, colocou no Avanço Brasil, assinou o tratado, o acordo quadro. Então veja, é o trabalho de muitas pessoas. Então não vai ser um caso como esse que vai interferir nas relações dos dois países. Mas isso precisa ser discutido, precisa ser esclarecido e em nome do povo do Amapá que eu represento, da Comissão de Direitos Humanos eu trouxe e sempre trarei na medida em que houver esse pedido do povo do Amapá, apelaremos a quem for preciso para que elas sejam esclarecidas.

Então agradeço ao Senador Papaléo Paes, Senador Paulo Paim, Senador Eduardo Azeredo a presença sincera, democrática e paciente do Embaixador da França que aqui se faz presente, e do Sr. Representante do Ministro Celso Amorim, Ministro Eduardo Gradilone, e a todos Senadores que aqui engrandecem. Agradecer ao Senador Eduardo Suplicy de dizer eu já tinha seu livro, sim, já tinha inclusive lido, mas eu não tinha um exemplar autografado. Então muito me honra recebê-lo e me aprofundar muito mais sobre a questão combate à pobreza. E parabenizar o seu trabalho, que eu acompanho seu trabalho, como tive

a felicidade de ler seu livro porque inclusive fala do Amapá aqui, o senhor fala da experiência do Amapá na implantação desde 1996 do Bolsa Família. Então agradeço a todos e todas. [Interrupção no áudio] Me coloco a disposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Desobrigado, Deputado Camilo Capiberibe. Vamos ouvir as palavras de encerramento do Embaixador Eduardo Gradilone, e depois ouviremos o nosso Embaixador da França que muito nos honra com a presença aqui, Antoine Pouillete. Com a palavra Eduardo Gradilone.

SR. EDUARDO GRADILONE: Obrigado. Deputado Capiberibe, suas palavras me tocaram muito e eu gostaria dizer algumas esperando também que elas sensibilizem a todos aqui. Há muitas coisas que não são vistas por todos. O Deputado Capiberibe deu exemplos que passam-se longe dos olhos da opinião pública. Na verdade, apenas alguns casos mais... Talvez dramáticos cheguem às manchetes e acabe no conhecimento de todos.

Mas eu queria que todos soubessem que nós temos no Itamaraty, no meu departamento da Divisão Assistência Consular, um grupo de pessoas, de jovens que compõem o nosso NABE, núcleo de assistência a brasileiros no exterior. Esse núcleo é um grupo de verdadeiras heroínas, porque a maior parte delas são moças jovens, idealistas, que fazem a intermediação entre o brasileiro aqui no Brasil e o brasileiro no exterior. As famílias que têm problemas com seus parentes, amigos no exterior, se dirigem a nosso NABE. Quando não conseguem contato ao Consulado, Embaixada, por exemplo, no caso da França quando o primeiro caso da pesquisadora Patrícia Magalhães ocorreu, ela tentou se comunicar com o nosso Consulado em Madri que recebe, era um domingo, em finais de semana, esse consulado recebe 150 chamadas de emergências, então o telefone de plantão estava ocupado, teve que haver um retorno à chamada telefônica, essas pessoas se dirigem ao nosso Núcleo de Assistência Brasileira, de modo que esse núcleo está 24 horas por dia, de dia pessoalmente, de noite de plantão, atento a tudo que acontece. Então, nós presenciamos o que acontece praticamente no mundo inteiro e ficamos tocados com que acontece com muitos brasileiros. São brasileiros que são furtados, que são explorados, que são objeto de todos os tipos... Tipos mais diferentes de exploração. São os nossos presos que precisam de assistência. São os acidentes, são... Enfim, todos esses episódios do dia-a-dia.

Quando houve o caso da brasileira Nerize, esse centro imediatamente tomou conhecimento. Esse centro praticamente se articulou com uma rede de outros bra-

sileiros que mandaram fotos, mandaram depoimentos, gravações, relatórios, de modo que nós estamos sim, embora o mundo possa não ter conhecimento dessas coisas, o nosso núcleo dificilmente deixa de ter conhecimento disso. E nós, invariavelmente, tomamos as providências. Inclusive, porque esses funcionários são idealistas e, praticamente, se voluntariam para defender os brasileiros que passam por essas situações.

O caso da Guiana Francesa é até especial. Nós temos, por exemplo, contatos com brasileiros que produzem trabalhos, nós temos um trabalho magistral sobre a situação do brasileiro na Guiana Francesa, do Manoel Sousa Pinto, que praticamente é uma das coisas mais atualizadas, mostrando a problemática do brasileiro na Guiana Francesa, e as complexidades. De modo que nós estamos com antenas absolutamente ligadas na situação dos brasileiros.

Eu aproveito para dizer que no dia 17 e 18 nós vamos realizar no Rio de Janeiro um encontro inédito das Comunidades Brasileiras no Exterior, nós estamos trazendo os representantes, líderes comunitários, representantes de apoio e união de brasileiros no exterior, nós estamos financiando a vinda de 55 representantes, foi feito um mapeamento e seleção deles, vem de todos os lugares do mundo, inclusive da Guiana Francesa. E além deles virão por conta própria mais de 150 outras lideranças, vamos juntar ao Governo, o Estado, os acadêmicos, a imprensa, e discutir todos os problemas que os brasileiros passam no exterior, inclusive os problemas da Guiana Francesa. Acho que o importante é que vocês saibam que nós estamos atentos. E que nós fazemos o que também é possível.

E, imediatamente, no caso da Sra. Nerize, nós encaminhamos ao Governo Francês, à Embaixada da França aqui, aos nossos... Aos nossos Diplomatas em Caiena, para que pedissem ao Governo Francês explicações ao que tinha acontecido. De modo que jamais suspeitem de que o Itamaraty possa não estar tomando providências em relação aos brasileiros. Nós vamos inclusive com esse... Com essa conferência que me referi, buscar formas inclusive de nos aparelharmos melhor. Muitas vezes nós temos uma dificuldade de receber as denúncias.

Agora, nós temos uma enorme dificuldade de ajudar a quem está na ilegalidade. É muito mais difícil. Isso não é fator de diferenciar tratamento. Nós temos um lema no Itamaraty, que todos os brasileiros legais ou ilegais, e mesmo os criminosos que exigem todo o nosso trabalho de assistência aos presídios recebem atenção do Governo. Agora, é muito mais difícil você defender os direitos, defender melhorias de tratamento e defender o auto desenvolvimento de comunidades

que estão por uma série de fatores, mais ou menos envolvidas em atividades não legais.

Eu não vou me referir mais ao episódio da Sra. Nerize, o nosso colega, Embaixador da França está aqui, ele poderá talvez fazer algum comentário sobre o episódio, mas eu queria dizer também é o seguinte, que nessa Reunião Transfronteiriça, nós tivemos desde a preparação uma presença muito grande do Governo do Amapá, uma presença muito grande dos representantes do povo do Amapá. E eu já havia me referido que uma das minhas primeiras missões no exterior depois da Bolívia e do Paraguai, que eram as duas principais prioridades da nova Subsecretaria criada foi uma visita à Guiana Francesa em companhia da Deputada Lucemira Pimentel e do marido dela que era Prefeito da... Prefeito de Macapá, nós visitamos autoridades, visitamos comunidades brasileiras, fizemos apresentações em rádio. E nessa Reunião Transfronteiriça em Caiena os delegados, alguns delegados do Governo do Paraná, inclusive Deputado Bala, participaram conosco. Quer dizer, todos esses novos acordos que estamos entabulando com a França e todas essas conversações vão contar com a presença fundamental de representantes do Amapá. Praticamente todos os grandes projetos importantes que serão tocados daqui para frente, ou retocados necessitam dessa participação. De modo que eu peço confiança do Estado do Amapá e dos seus representantes, dos seus governantes para esse trabalho que está sendo realizado e contamos com a continuada colaboração deles para que ele tenha êxito.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Agradecemos ao Dr. Eduardo Gradilone. Os esforços realmente do Itamaraty são reconhecidos em relação aos brasileiros no exterior, o número tem crescido, não se sabe o número. Ainda outro dia estava uma polêmica e são três milhões de brasileiros ou cinco milhões.

SR. EDUARDO GRADILONE: A estimativa mais conservadora de três e a mais, digamos, exagerada de quatro.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): De quatro. Existe inclusive um projeto aqui, uma proposta de emenda constitucional do Senador Cristovam Buarque, eu sou o relator, ela já foi aprovada, falta a aprovação em Plenário que acreano, os representantes dos brasileiros no exterior, os Deputados que estarão aqui no Congresso Brasileiro, mas representando os brasileiros que estão morando no exterior. Acredito que virá se somar a esse esforço de dar melhor proteção aos brasileiros no exterior. Alguns países têm esse sistema, a Itália tem sistema,

representa os italianos daqui lá no Congresso Italiano. Na França, não sei.

Mas vamos então passar a palavra ao Embaixador Antoine Pouillet, que é Embaixador da França no Brasil, para suas considerações finais.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Vou ser muito breve.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Há quatro perguntas, tentarei dar quatro respostas.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: O Senador Suplicy, de forma acho eu muito inteligente, enfatizou o problema da homogeneidade.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Eu poderia dizer ao senhor uma verdade. Na Guiana, 60% do espaço prisional está ocupado por estrangeiros.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Mas também 60% dos hospitais.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Portanto, o problema da homogeneidade é fundamental.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Não vou ocultar que fiquei muito impressionado com que li na imprensa nas últimas semanas.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Fala-se aqui antes de tudo de xenofobia.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E dizem coisas acertadas. Na hora da globalização, os cidadãos devem ter a liberdade de irem e viverem e trabalharem onde quiserem.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Mas é sabido que a liderança requer regras.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Porque oito dias depois, o mesmo jornal dá a notícia de que estrangeiros não podem comprar terras.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E a forma de conciliar essas duas posições é justamente a convicção de que a liberdade requer regras.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: O honrado Senador evocou a questão dos blocos do Mercosul e da União Européia, dizendo que ocorre um movimento, digamos, além das nações.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Devemos todos ter consciência de que uma organização regional, ou internacional da nossa segurança...

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Essa organização supõe que adaptemos uma parte da nossa soberania.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: O Sr. Ministro do Itamaraty deve lembrar que em agosto passado foi detido um barco que continha droga. Em agosto passado.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: O Brasil e a França assinaram um acordo. Uma cláusula é que aquele país que prende o barco cuida da tripulação. E, obviamente, o prende adequadamente.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Isso não é um acordo bilateral, é um acordo internacional.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E isso mostra que se quisermos ser eficientes juntos, é preciso que nossa soberania deve ser diferente.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Não é um problema fácil. É um problema eminentemente político.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: A terceira pergunta é: Se novas iniciativas européias terão impacto sobre a movimentação da população do Brasil para a Guiana ou vice-versa.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Não. Não terá impacto. Porque a Guiana não faz parte do Espaço Schengen. Está fora do Espaço Schengen, do espaço europeu.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Agora, não adianta esconder um fato. A política europeia e a política francesa, em matéria de imigração, ficará mais clara.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Pretendemos favorecer o asilo, o direito de asilo.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Precisamos aprimorar a imigração legal.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E devo repetir que a emigração ilegal terá por consequência a devolução ao país de origem.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: O honrado Deputado falou... Perdão. A honrada Deputada falou com muita humanidade sobre vários temas.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Embaixador, queria só pedir que o senhor fosse mais rápido, que essa campanha está na Ordem do Dia.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: Muito rápido. [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: A senhora poderá sempre contar com o Embaixador da França para lutar contra arbitrariedades. Nunca poderá contar com ele para lutar contra a lei.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: E já que a senhora citou o nome da Sra. Oliveira, por quem já manifestei minha compaixão...

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Quero citar o nome da senhora.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Que morreu no Oiapoque.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Um mês depois da Sra. Oliveira.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Devido a um choque entre voadeiras, sendo que uma delas, segundo a polícia brasileira, era clandestina.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Eu quis citar o nome dessa pessoa nessa Audiência Pública...

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Para provar que a compaixão não é um sentimento nacional.

SR. EMBAIXADOR ANTOINE POILLETE: [pronunciamento em francês].

INTÉRPRETE: Mas é um sentimento universal.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Agradecemos, portanto, aos convidados que compareceram. Em especial ao Embaixador Antoine Pouillete, o Embaixador Eduardo Gradilone, o Deputado Camilo Capiberibe, os Parlamentares que aqui estiveram, senhoras e senhores. Está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 17h05.

ATA DA 35ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 9 DE JULHO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II.

Às nove horas e dez minutos do dia nove de julho de dois mil e oito, na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, sob a Presidência do Senador (Paulo Paim), reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a presença dos seguintes Senhores Senadores: **Flávio Arns, Paulo Paim, Gilberto Goellner, Geraldo Mesquita Júnior, Romeu Tuma, Virgínio de Carvalho, César Borges e a Senadora Fátima Cleide.** O Senador Cícero Lucena justifica sua ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente abre os trabalhos, aprova a ata da reunião anterior e faz suas considerações iniciais, explicando como serão conduzidos os trabalhos. **PAUTA.** Item nº. 01. **Projeto de Lei do Senado nº. 339, de 2007** – terminativo – que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre pessoas portadoras de deficiência, para incluir as anormalidades decorrentes da visão monocular entre as que caracterizam a deficiência visual”. Autoria: Senador Papaléo

Paes. Relatoria: Senador Flávio Arns. Parecer pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta. **Resultado: Adiado.** . Item nº. 02. **Projeto de Lei do Senado nº. 417, de 2007** – terminativo – que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes”. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Parecer pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta. **Resultado: Adiado.** . Item nº. 03. **Projeto de Lei do Senado nº. 596, de 2007** – terminativo – que: “Altera a redação do art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) de forma a garantir aos idosos a liberdade de escolha de assento objeto dos benefícios criados por esta Lei.” Autoria: Senador Expedito Júnior. Relatoria: Senador Flávio Arns. Parecer: Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta. **Resultado: Adiado.** Item nº. 04. **Projeto de Lei do Senado nº. 38, de 2008** – terminativo – que: “Altera § 2º do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente.” Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Senador Magno Malta. Parecer pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta. **Resultado: Adiado.** Item nº. 05. **Projeto de Lei do Senado nº. 50, de 2005** – terminativo – que: “Cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.” Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senadora Patrícia Saboya Gomes. Parecer pela aprovação da matéria nos termos da Emenda nº 01 – (SUBSTITUTIVO) aprovada na CCJ. **Resultado: Adiado.** **EXTRAPAUTA:** Item nº. 01. **Requerimento nº 63, de 2008 – CDH,** “Em atenção à programação da IV Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, a realizar-se em dezembro de 2008, Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASDEF), no dia 4 de dezembro, para debater o tema “Capacitação para o trabalho e empregabilidade da pessoa com deficiência”. Indica como convidados: um representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE); o Presidente da Federação Nacional das APAES, Deputado Federal Eduardo Barbosa; a Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gurgel; o Jornalista Eduardo Puper e o Secretário da Educação Profissional e Tecnológica do MEC, Eliezer Moreira Pacheco”. Autoria: Senador Flávio Arns. **Resultado: Aprovado.** Item nº. 02. **Reque-**

ramento nº 64, de 2008 – CDH, “Requer a realização de Audiência Pública, com vistas a debater a “Inclusão de livro didático e de estórias nos currículos escolares do ensino fundamental, com vista à aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008”. Indica como convidados: representantes do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura; autores de livros didáticos e de estórias infantis e outros a serem definidos pela própria Comissão”. Autoria: Senador Paulo Paim. **Resultado: Aprovado.** Item nº. 03: **Requerimento nº 65, de 2008 – CDH,** “Requer a realização de Audiência Pública, com vistas a debater “Questões atinentes aos cuidados paliativos”. Indica como convidados: representantes do Ministério da Saúde; da SEDH (Secretaria Especial dos Direitos Humanos); da ANCP (Academia Nacional dos Cuidados Paliativos); do INCA – Instituto Nacional de Câncer e outros a serem definidos pela própria Comissão”. Autoria: Senador Paulo Paim. **Resultado: Aprovado.** Fazem o uso da palavra os seguintes Senhores Senadores: **Paulo Paim, Flávio Arns, Romeu Tuma, Gilberto Goellner, Virginio de Carvalho, César Borges e a Senadora Fátima Cleide.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dez horas e vinte e sete minutos, lavrando eu, **Altair Gonçalves Soares,** Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada, sem revisão. – Senador **Paulo Paim,** Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Declaro aberta a 35ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Solicito a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a coloco em votação. Aqueles que a aprovam, permaneçam como se encontram.

É nossa intenção, Senador Flávio Arns, nessa nossa Sessão de hoje, debatermos dois requerimentos que foram nos solicitados sobre Audiência Pública, e deixaríamos os projetos terminativos para a primeira semana de agosto, quando teremos aqui um esforço concentrado. Deixaríamos para a primeira semana de agosto. Eu já vou aqui fazer a leitura para que os Senadores acompanhem a importância desses projetos.

O primeiro deles, Senador Flávio Arns, é de vossa autoria. Se V. Exª. entender e quiser, inclusive, fazer a leitura do relatório, se assim entender, senão nós deixaríamos para a primeira semana de agosto. Esse projeto “Acrescenta dispositivo à Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre as pessoas portadoras de deficiência – hoje o termo já não é mais usa-

do dessa forma; é sobre as pessoas com deficiência – para incluir as anormalidades decorrentes da visão monocular entre as que caracterizam a deficiência visual”. A autoria é do Senador Papaléo Paes e a relatoria é do Senador Flávio Arns, que é pela aprovação da matéria com duas emendas apresentadas. Eu lembro ao Senador Flávio Arns, se V. Ex^a. me permitir, e aqui não é nenhuma rasgação de seda, mas V. Ex^a. tem sido lembrado por todos os Senadores, não somente por mim, como o nosso grande orientador nessa longa caminhada e bonita de V. Ex^a. toda vez que atua nessa área da pessoa com deficiência, onde eu me considero aí também um militante da causa, porque hoje, nesse mesmo dia, nós temos aqui no Senado a promulgação definitiva da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Eu entendo que é um dia importante para a história do nosso país, e também a nível internacional, pela abrangência desta Convenção que vai ser assinada definitivamente no dia de hoje.

Mas, só para situar, o segundo projeto que nós temos aqui também, e que vamos deixar para votar na primeira semana de agosto, é o que “Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências para obrigar as entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes”. Esse projeto é de autoria do Senador Marcelo Crivella e tem como Relatora a Senadora Lúcia Vânia, projeto também que eu considero de suma importância.

O terceiro projeto “Altera a redação do art. 40, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), de forma a garantir aos idosos a liberdade de escolha de assentos objeto de benefícios criados por esta lei”. O Senador Expedito Júnior, Relator também, Senador Flávio Arns, que é pela aprovação da matéria com a emenda que apresenta.

E o quarto projeto, que teríamos que deliberar também, “Altera o § 2º, do art. 244-A, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente”. A autoria é do Senador Demóstenes Torres, e o Relator é o Senador Magno Malta, que vem fazendo um excelente trabalho aí na presidência da Comissão da Pedofilia, que está sendo destaque em todo o país, com denúncias da maior gravidade, e apresentando já, tanto ele como o Relator daquela Comissão, que é o Senador Demóstenes Torres, uma série de propostas de alteração na própria legislação.

O quinto projeto é último, só teríamos cinco projetos para votar, é um Projeto de Lei do Senado também,

de nº 50, de 2005, terminativo, que “Cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente”. O Senador Cristovam Buarque é o autor do projeto, a Senadora Patrícia Saboya Gomes é a Relatora, e é pela aprovação da matéria, nos termos da Emenda nº 1 (Substitutivo), já aprovada na CCJ. Esse também é um projeto, para mim, de suma importância, vejam bem, “Cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente”.

Esses cinco projetos, todos eles para mim importantíssimos, nós faríamos, então, uma votação na primeira semana de agosto, quando teremos aqui, então, no Senado, um esforço concentrado.

No dia de hoje, Senador Flávio Arns, é intenção nossa votarmos dois requerimentos, e eu, depois, se V. Ex^a. entender que deva ler algum dos relatórios que V. Ex^a. é o Relator, V. Ex^a. fica à disposição, senão leremos lá, naquela semana de agosto, onde faremos um esforço concentrado.

Mas eu quero falar para V. Ex^a. e queria muito ter a sua opinião, que eu fui procurado por uma série de profissionais aqui em Brasília, que eles chamam de um trabalho que eles fazem e que já existe uma Federação, eu não sei se V. Ex^a. conhece, a nível Estadual, uma Confederação a nível Nacional e existe também já uma Confederação Internacional, [ininteligível] de atendimento ao chamado doente em situação de atendimento chamado paliativo. Eu achei muito interessante a discussão que eles me trouxeram. Nós aprovaremos hoje um requerimento para uma Audiência Pública. Na verdade, são profissionais que dedicam e querem a ajuda, naturalmente oficial, por parte dos Governos constituídos a cuidar dos chamados doentes terminais. Eles têm denúncias da maior gravidade. Infelizmente, o homem ou a mulher, de fato, vai falecer, a expectativa dele de vida, digamos, devido, por exemplo, a um câncer que não teria mais como retroceder, é de um mês, dois meses ou até um ano, e as denúncias que eles trazem é que muitas vezes, infelizmente, em um ou outro hospital, eu não quero dizer aqui que é uma regra geral, dizem: “Não, esse daí não tem mais volta, vai morrer mesmo, deixa aí ou a família leva para casa ou morre aí”. Açam que... Açam, não, nós temos certeza também que é um tratamento totalmente desumano, e eles estão fazendo esse grande movimento, vai haver inclusive uma Convenção Internacional aqui em Brasília durante o mês dos sessenta anos dos Direitos Humanos, que é em novembro. Em novembro, eles trarão aqui para Brasília representantes de todo o mundo com essa lógica e para estimular esse debate. Parece que o Ministro da saúde vai estar presente, convidaram para que a Comissão esteja presente e vai estar também o Paulo Vannuchi, que é o nosso Ministro da

Secretaria Especial de Direitos Humanos, para que o Brasil, cada vez mais, tenha uma legislação clara, para que as pessoas possam, digamos, morrer com dignidade, com todo o atendimento psicológico, religioso, se assim entender, e ao atendimento com remédios que atenuem a dor, enfim, que permitam a ele, com o devido tratamento médico, passar os momentos, digamos, dessa passagem, em que vai falecer, pelos todos os indicativos apresentados pela medicina, mas que ele tenha todo o atendimento, até se for o caso de ir para casa, mas indo para casa sabendo e com todo o acolhimento da família que, como eles me diziam ontem, ou do que simplesmente entubar o cidadão e deixar morrer ali na UTI, "Vai morrer mesmo, entuba aí, tal dia vamos ali desligar as máquinas" e pronto, acabou, sem nenhum respeito à vida. Então é um tema que eu achei interessante. Eu não estou fazendo crítica aqui a ninguém, mas eu lhe confesso que é aquilo que a gente fala às vezes, mexeu com o coração da gente, mexeu com a alma da gente o que eu ouvi ontem dessas... são três pessoas que, de forma voluntária, passaram primeiro no Senador Papaléo Paes, que é da Comissão de Saúde, depois vieram falar comigo, e nós faríamos então uma Audiência Conjunta. Essa seria uma das Audiências Públicas que faríamos já no mês de agosto ou no final de agosto ou no esforço concentrado de setembro, numa quinta-feira.

A outra Audiência Pública que nos solicitaram se nós poderíamos caminhar para fortalecer, na verdade são outras duas, mas uma delas trata dessa questão dos profissionais do volante. Nós estamos já naquele grupo de trabalho, trabalhando, atuando, discutindo, reunindo uma vez por semana, estamos construindo aí, baseado... Eu quero, até por questão de justiça, dizer que nós, com a autorização da Dra. Clair e do Dr. Ivo José, dois ex-Deputados, eles tinham apresentado o Estatuto do Profissional do Volante, daí, em conversa com eles, eles pediram para que nós rerepresentássemos esse Estatuto aqui. Então nós rerepresentamos o Estatuto aqui, e, em cima desse Estatuto, é que o grupo de trabalho está já formatando uma proposta que a consultoria técnica do Senado está já também fazendo a sua parte. Por fim, se V. Ex^a. quiser fazer algumas considerações. Nisso aqui, o grupo de trabalho está fazendo o seu papel, mas principalmente no chamado atendimento paliativo.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero concordar com V. Ex^a., em primeiro lugar, em relação aos projetos da pauta, eu também concordo que devam ser lidos, discutidos e aprovados, porque me parece que são até consensuais. Logo depois do recesso, eu acho que isto é perfeitamente possível de ser feito. Um dos projetos que V. Ex^a. mencionou, que eu sou o Re-

lator, trata também da visão monocular, que é um projeto de autoria do Senador Papaléo Paes, para incluir a visão monocular, quer dizer, a pessoa que tem só uma das visões, para ser incluído na lista de pessoas com deficiência para os efeitos legais. Nós aprovamos, inclusive, um projeto dessa natureza aqui, outro dia, na Comissão de Direitos Humanos e está agora no plenário para decisão terminativa. Mas só lembrando que, aproveitando este projeto do Senador Papaléo Paes, nós procuramos incluir as definições de todas as áreas de deficiências na legislação. Isso já consta do Estatuto da Pessoa com Deficiência, mas aproveitamos esse Projeto de Lei para incluir todas as definições e deficiências na lei, copiando, inclusive, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, quer dizer, dizendo o quê que é deficiência intelectual, deficiência física, transtornos globais e desenvolvimento, condutas típicas e, também, no caso aqui específico, deficiência auditiva, no caso aqui, visão monocular. Então isso tem que ser discutido depois.

Eu concordo inteiramente que a gente deva discutir, que devamos nos aprofundar na questão do que se denomina de tratamento paliativo, eu também penso que isto deva ser feito em conjunto com a Subcomissão de Saúde, porque é uma questão de saúde, tem que ser uma política pública, tem que haver orçamento, envolvimento federal, estadual e municipal, na área da saúde. Nós sabemos, hoje em dia, que ganha cada vez mais força o tratamento domiciliar, e eu considero importante, porque sempre alguém estar no hospital é uma dificuldade, além do problema de ter, assim, uma possibilidade aumentada de infecção hospitalar, mas sempre, quer dizer, tem que haver essa decisão, se a pessoa fica no hospital ou fica em casa, mas não só no tratamento paliativo, em outras formas de tratamento também. O tratamento domiciliar está ficando mais forte, não só para quem esteja em estado terminal, mas para um conjunto de possibilidades. Só que, naturalmente, tem que haver um atendimento humano, com toda a condição possível. Então, esse debate, sem dúvida, deve ser feito.

Então, eu concordo com V. Ex^a. e só quero dizer também que eu não sei se está na Mesa um requerimento de minha autoria ou, se não, eu pediria para colocar extrapauta, Sr. Presidente. Está na Mesa já para a Semana de Valorização em Acessibilidade? Não ainda? Não. Então, eu só requereria a V. Ex^a. que fosse colocado como extrapauta também um requerimento que, como é do conhecimento geral, o Senado realiza todo ano a Semana Nacional de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência. Já está na Mesa? Não, ainda não, então só como extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): V. Ex^a. pode, inclusive, se quiser fazer a defesa ou explicar, nós votaríamos juntos, os outros dois, em seguida.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Certo. Todo ano, neste ano será a Quarta Semana do Senado, que é de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, que acontece no começo de dezembro, 04 de dezembro em diante, e todo ano temos debates, discussões, reflexões, exposições, quer dizer, é um momento de parada e de discussão sobre a realidade da pessoa com deficiência. Então é uma iniciativa da Casa, do Senado, e a Comissão de Direitos Humanos sempre tem sido muito participativa nesse sentido. Então, nós estamos sugerindo que neste ano seja realizada Audiência Pública conjunta com a Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, que é uma Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais, no dia 04 de dezembro, portanto, após as eleições, para o final do ano, e na Semana que acontece aqui, para debater o tema “Capacitação para o trabalho e empregabilidade da pessoa com deficiência”. É um grande desafio no Brasil hoje, porque eu até diria que a legislação é adequada, existem reservas de vagas em concursos públicos e reservas de vagas em empresas privadas a partir de cem empregados, quer dizer, é um percentual de acordo com o número de empregados da empresa. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, que V. Ex^a. é o autor, diminui para cinqüenta empregados, e, além disso, cria mecanismos para que as micro e pequenas empresas sejam incentivadas a criar oportunidades de trabalho para a pessoa com deficiência, quer dizer, o Estatuto vai para além um pouco.

Mas uma das grandes dificuldades que se observa, e o Ministério Público tem observado isso também, aliás, eu quero elogiar o trabalho, sempre elogio nesta área, o trabalho do Ministério Público do Trabalho, que está atento ao cumprimento dessa lei, no sentido de dizer “existe a vaga, mas não existe a pessoa qualificada, habilitada para aquela vaga”, porque, infelizmente, essa é a realidade. A pessoa com deficiência, por ter sido marginalizada durante muito tempo no Brasil e continuar ainda, apesar dos esforços, numa situação de marginalidade, à margem da sociedade, essa pessoa tem o trabalho, mas não tem a formação, não terminou o ensino fundamental, não terminou o ensino médio, não terminou o ensino superior. Então, o tema seria “A capacitação para o trabalho, para a empregabilidade”. E para isto seriam convidadas algumas pessoas para debater um tema, que é sempre atual, o CONAD – Conselho Nacional de Direitos, o Deputado Eduardo Barbosa, que é Presidente das APAEs, a Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria

Aparecida Gurgel e o Ministro Eduardo Purper, que tem paralisia cerebral, é jornalista, concluiu a faculdade e, como pessoa com deficiência, também teria muito a sugerir a respeito desta área. Então, esse é o requerimento, Sr. Presidente, para a realização de Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns, eu quero aproveitar o momento, entrar no debate desse requerimento, que eu considero de suma importância, e eu lhe confesso e não vou dar o nome aqui porque não há necessidade, até em respeito, porque eu entendi que aqueles que me procuraram, até com a maior boa intenção, eu fui procurado já por duas universidades e por diversos empresários. Eles se queixam, e aí, V. Ex^a., como especialista, pode me ajudar, inclusive nesse diálogo aqui com a TV Senado que nós estamos tendo e, enfim, o Brasil todo está assistindo pela TV Senado, de que as empresas, e me refiro à universidade, porque a universidade também emprega, têm muitas universidades que empregam centenas, milhares de trabalhadores, e eles têm que cumprir a lei, que diz que tem que haver a quota de pessoas com deficiência. Eles estão alegando que eles não encontram profissionais, como eles dizem, com o mínimo de preparo para atuar nas áreas. Querem cumprir, mas claro que gostariam, na sua ótica de empresários, que o cidadão com alguma deficiência atuasse mais numa das áreas correspondentes, ou no computador ou no telefone, enfim, em alguma área com o mínimo de conhecimento. Esse é o pedido que eles fazem. O pedido é uma coisa, a forma de atender é outra. Por isso que eu coloquei naquele projeto da Senadora Ideli, uma emenda, e se não me engano, foi sugestão de V. Ex^a. Eu sei que eu coloquei, eu era Relator aqui na Comissão, para que houvesse também nas escolas técnicas uma quota para as pessoas com deficiência. Suiu aqui da CDH, eu era Relator do projeto, e nós acatamos, eu acho que foi uma sugestão de V. Ex^a. inclusive. Então, nessa Audiência Pública, eu gostaria muito, se V. Ex^a. concordar, de nós chamarmos, pelo MEC, se for o caso até do Eliezer Pacheco, para que em todas as escolas técnicas a gente assegure a participação das pessoas com deficiência com esse objetivo, de prepará-los para o mercado de trabalho, que eu sei que é uma linha que V. Ex^a. defende, até porque V. Ex^a. é o autor. Mas V. Ex^a., eu sempre digo e repito, é o grande maestro do Estatuto para com a Deficiência, melhorou ele 1000% em relação ao projeto original que eu apresentei, e lá, V. Ex^a. mostrava já, na sua redação final, essa sua preocupação. Então, eu acho que seria importante nós trazermos, e quero ouvir a opinião de V. Ex^a., nessa Audiência Pública, também os responsáveis pelas es-

colas técnicas do MEC, no ensino técnico e tecnológico, quanto a essa questão.

Eu, recentemente, fiz uma denúncia em Plenário. Parece-me que uma empresa de Manaus reverteu. O cidadão fez um concurso público, depois teve diabetes, perdeu as duas pernas, ele é engenheiro, e no momento de ele poder ingressar, não quiseram. Tem vinte e cinco anos de experiência na área, ele é engenheiro. Não queriam contratá-lo, porque alegavam que ele não tinha as duas pernas. Não tem nada a ver as duas pernas, o cara vai trabalhar é com a cabeça, não vai ele lá montar ferro, fazer armação ou fazer a construção. Ele vai dar toda a orientação. Me mandou uma carta muito, muito bem escrita por ele mesmo, eu acabei interagindo com discurso no plenário e também, lá em Manaus, prometeram rever a situação. Então, eu queria só me somar a essa brilhante iniciativa de V. Ex^a. na linha desse requerimento.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu concordo e foi uma lembrança muito adequada, e, realmente, no outro dia, aprovamos, eu acho que duas ou três semanas atrás, lá na Comissão de Educação, dando um tratamento especial para a formação no ensino técnico e tecnológico para a pessoa com deficiência. E eu quero, inclusive, destacar que, na semana passada, nós aprovamos também a questão do percentual de vagas para alunos de escolas públicas em instituições federais públicas de ensino, e lá foi dado também um tratamento especial para a pessoa com deficiência, que também vai ter esse acesso, independentemente de ter estudado na escola pública, quer dizer, pode até ser na privada, porque, hoje em dia, realmente em muitos locais, a pessoa com deficiência está na escola privada.

Agora, esse debate, eu diria, situações específicas onde não se encontre a pessoa qualificada para exercer o trabalho, isso tem que ser discutido com o Ministério Público do Trabalho local, porque pode perfeitamente se discutir o assunto e se chegar ao que se chama a um Termo de Ajuste de Conduta para que a empresa, a universidade, vá para o Ministério Público, discuta a situação e, em conjunto, façam o encaminhamento, porque o Ministério Público é o guardião dos direitos do cidadão. Agora existem muitas empresas também que sabem que estão com a dificuldade, e elas próprias se envolvem no processo de formação. Eu diria que isto é responsabilidade social. Responsabilidade social não é contratar a pessoa com deficiência, porque isso é obrigação legal, está na lei, tem que contratar. Agora, formar a pessoa com deficiência, não está na lei, vai além do que a lei exige e isto é responsabilidade social, quer dizer, você fazer alguma coisa que a lei não exija que você faça. Contratar não é respon-

sabilidade social, mas formar para que a pessoa se habilite, é. Então, eu acho que sempre tem que haver essa conversa, esse diálogo, porque o Ministério Público é para ver as relações, não é para punir, é para estudar junto e assegurar que os direitos da pessoa estejam sendo preservados, quer dizer, esta é a tarefa do Ministério Público, e o Ministério Público vem fazendo bem isso. Então, por isso que eu digo: então, se tem algum problema, conversar, discutir, fazer o TAC, que é o Termo de Ajuste de Conduta, e chegar a uma conclusão, chegam em conjunto naquele contexto específico a um encaminhamento que seja adequado para as pessoas todas.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Eu queria, primeiro, concordar com V. Ex^a., eu gosto muito do termo da responsabilidade social, e o próprio MEC tem um tipo de um programa, chamado Escola de Fábrica. Essa Escola de Fábrica, nesses casos, e eu vou acatar a sua recomendação, que em dois desses casos é no Rio Grande do Sul. Como nesse recesso, eu vou estar lá, eu vou provocar, junto ao Ministério Público e essas empresas que me procuraram, seguindo a sua orientação, fazer um Ajuste de Conduta, como V. Ex^a. lembra, e, ao mesmo tempo, quem sabe, provocando, junto ao MEC, esse espírito da Escola de Fábrica para que nessas empresas tenha um programa especial para as pessoas com deficiência como forma de atingir a meta, porque o Ministério Público, de forma correta, está exigindo que se cumpra a legislação. Por isso que eu concordo na íntegra com V. Ex^a.

Eu vou ler o requerimento de V. Ex^a.; chegou à Mesa. Senador Geraldo Mesquita Júnior, a intenção nossa hoje, como existe trabalho em muitas Comissões, eu quero só adiantar, para uma justificativa, eu só trouxe a Reunião de ontem para hoje, porque muitos Senadores me disseram que teriam que viajar amanhã, já começam a viajar devido ao recesso, porque pelas informações que recebi, teríamos hoje uma agenda pesada aqui no Congresso, pelas informações que foi do Colégio de Líderes, e, provavelmente, para a semana que vem só fique a LDO. São as informações que eu recebi via o Colégio de Líderes. Então, devido a isso tudo, é que eu estou adiantando um pouco o nosso trabalho. E esses terminativos, nós combinamos, que faríamos um esforço concentrado na primeira semana de agosto, são cinco projetos só, terminativos, nós estamos com a pauta toda limpa, a não ser esses cinco projetos, que todos são importantes, então nós fizemos aqui uma leitura rápida nos cinco projetos e votaríamos os cinco projetos nessa primeira semana de agosto. E, no dia de hoje, nós botaríamos três requerimentos, que eu vou propor aqui, Senador Gilberto, Senador

Geraldo Mesquita Júnior e Senador Flávio Arns, que a gente possa votar. Se os senhores concordam que eu coloque extrapauta o Requerimento 63, do Senador Flávio Arns, os Requerimentos 64 e 65, e eu, rapidamente, explico aqui. O do Senador Flávio Arns, eu vou fazer a leitura e ele pode, se quiser, sintetizar, e nós botaríamos em votação. Se todos concordam com os três requerimentos extrapauta, eu colocaria em votação. Ninguém quer discutir? Senador Gilberto? Então, em votação, para que a gente coloque os três requerimentos extrapauta. Aprovado.

Vamos ao requerimento do Senador Flávio Arns, em primeiro lugar. “Em atenção à programação da Quarta Semana do Senado Federal da Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, a realizar-se em dezembro de 2008, requeiro à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) realize Audiência Pública conjunta com a Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiências, da Comissão de Assuntos Sociais, no dia 04 de dezembro, para debater o tema ‘Capacitação para o trabalho e empregabilidade da pessoa com deficiência’. Indico, como convidados, um representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, o Presidente da Federação Nacional das APAEs, o Deputado Eduardo Barbosa, a Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gurgel, e o Jornalista Eduardo Purper”. Em discussão o requerimento. Eu não sei se V. Ex^a. quiser simplificar para os Senadores--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não, só com o acréscimo que V. Ex^a. sugeriu do Ministério da Educação, do Secretário--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eliezer Pacheco.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É, eu não sei exatamente o nome da Secretaria, mas dizer que é a Quarta Semana já do Senado e esse tema é sempre atual, porque o trabalho é o maior sinal de realização de qualquer ser humano na sociedade, tenha ele deficiência ou não. Quer dizer, a cidadania assim se consolida como fruto da educação, da saúde, da assistência, no trabalho. Então é um tema, assim, importante também.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se alguém quiser discutir, senão vamos à votação. Em votação, o requerimento do Senador Flávio Arns, de nº 63. Aqueles que concordam pela exposição feita por ele, e pela leitura por mim, permaneçam como se encontram. Aprovado.

O segundo requerimento; vou fazer a leitura dele. “Nos termos regimentais, requeiro a realização de Audiência Pública, com vistas a debater a inclusão de

livro didático e de histórias nos currículos escolares do ensino fundamental, com vista à aplicação da Lei 10.639, de 2003”. Até essa lei já mudou, porque foi incluído agora, também, além da questão da comunidade negra, também da questão indígena. Então, deve ter uma pequena alteração já na lei. Então, eu apenas peço à assessoria que deve ter uma pequena alteração no número da lei. Mas qual é o objetivo? A grande verdade é que esta lei, que manda contar a verdadeira história do povo negro e dos povos indígenas, na formação do povo brasileiro, de cada cem Municípios, no máximo dez, aplicando a lei, e a alegação é que não têm professores preparados e não têm livros didáticos adequados. Então, com o objetivo de ampliar esse debate e garantir a aplicação da lei é que nós faríamos, em agosto, uma Audiência Pública convidando aqui autores de livros, tanto da questão dos afro-brasileiros, como dos povos indígenas, como alguém do MEC para que se faça um debate; por que é que a lei existe e não está sendo aprovada. Eu acho que dará um belo debate aqui. Eu quero dizer que a provocação foi feita também por parte da mãe daquela artista da Rede Globo, a Sheron Menezes, a mãe dela fez um livro, que é estudiosa do tema, falando de uma princesa negra, numa linha didática de valorização da auto-estima da criança negra, inclusive a Sheron Menezes viria também aqui dar um depoimento da sua vida, da sua história e da importância que ela vê nessa questão dos livros didáticos como valorização de todas as crianças. Como eu já disse, eu sempre gosto de uma frase que eu ouvi do Nelson Mandela: “Como é bonito ensinar uma criança a amar, e como é truçulento, como é odioso ensinar uma criança a odiar a outra, pela cor da pele”, seja ela branca, negra, índia, enfim. É espelhado, digamos, nessa realidade do Brasil, da não aplicação da lei, que manda contar a verdadeira história por parte dos Municípios, e quem sabe a gente convide aqui até o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios para que ele também possa fazer um depoimento. Esse é o requerimento. Se alguém quiser se posicionar, senão botaríamos de imediato em votação. Então, os que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento, que vai debater também a 10.639, com a devida alteração, que já mudou de número, incluindo também a questão indígena.

O terceiro requerimento, eu passo a ler. “Nos termos regimentais, requeiro a realização de Audiência Pública com vista a debater questões atinentes aos cuidados paliativos”. Eu confesso a vocês que quando essa equipe de profissionais me procurou, e procurou primeiro o Senador Papaléo Paes, que é da Subcomissão de Saúde, da Comissão de Assuntos Sociais,

quando eu vi o termo paliativo, eu meio que não gostei, me deu quase que um incômodo, pela questão de fundo, de tão sensível que é o tema, mas, depois, eles me explicando, eu entendi. Enfim, para a Audiência – depois eu vou falar o quê que é – para a Audiência, gostaríamos que fossem convidados o Ministério da Saúde, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, a Academia Nacional dos Cuidados Paliativos, o Instituto Nacional do Câncer e outros, a serem definidos. A [ininteligível] define os cuidados paliativos, como aqueles que consistem na assistência ativa e integral a pacientes, cuja doença não responde mais ao tratamento curativo, sendo o principal objetivo garantir a melhor qualidade de vida e morrer com dignidade. No fundo é isso. É uma organização que já existe aqui em Brasília, existe em Porto Alegre, existe, eu acho que na maioria das capitais, eles já têm uma Confederação Internacional, inclusive, farão no mês de novembro uma Conferência Internacional, aqui em Brasília, e eles acham importante que nesse ano, que são os sessenta anos da Declaração dos Direitos Humanos, a gente faça um debate também desse tema. Em resumo, é para debater a situação dos doentes terminais. E, conforme a denúncia que eles fazem, e eu dizia antes aqui e só vou resumir isso, muitas vezes os médicos, não todos, mas o hospital, não vou falar os médicos, um ou outro hospital, entendendo que aquele doente não tem mais volta, a questão dele é de dia ou de meses e vai morrer devido a uma doença em que o remédio não fará mais nenhum tipo de efeito, ele é praticamente jogado ali, só esperando para morrer, ou entubam ele ou mandam para casa sem nenhum atendimento. Então, o chamado atendimento paliativo teria o objetivo de dar todo o atendimento carinhoso, respeitoso, solidário, para que essa pessoa morra com dignidade. Em resumo, é isso. Eu não sei, se alguém quiser discutir o tema, eu acho que deu para resumir. O Senador Flávio Arns já fez algumas considerações antes da importância do requerimento. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só quero lembrar e lembrei antes que é importante a gente lembrar que o atendimento domiciliar hoje faz parte de uma política pública de saúde, porque tem muitas situações relacionadas à ausência de saúde em que a pessoa pode ser atendida em casa, e isso é uma coisa que não é só para o caso terminal, é para um conjunto de situações que--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Inclusive recupera às vezes mais fácil.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Recupera mais fácil, tem o apoio da família, o ambiente hospitalar é sempre um ambiente difícil, infecção hospitalar, até

o aspecto humano de apoio da família. Então, existe um conjunto de situações, não só em relação ao... Que também, quando a gente pensa em aspecto terminal, a gente tem que pensar que existem “N” situações de terminalidade: com dor, sem dor, necessitando de apoio maior, menor, eu não sei, isso é uma decisão médica que tem que ser tomada. De qualquer forma, o pano de fundo, na minha opinião, é que o atendimento domiciliar tem que ser feito com muita qualidade também, tem que ter o apoio do médico, de equipes itinerantes, da presença do remédio, dos equipamentos, se for o caso, da tecnologia. Então, eu acho que isso vale a pena ser discutido sim, eu acho que é uma coisa importante e, particularmente, se existe alguma denúncia, e deve haver essa situação, infelizmente, tem que ser enfrentada, denúncia assim de que o atendimento está deixando muito a desejar.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só para dar um exemplo que me deram, Senador Flávio Arns, por exemplo, o cidadão precisa de morfina. Mas alguém já diria: “Mas dar morfina, ele vai morrer mesmo, mais dois ou três dias”. Por exemplo, eu ouvi isso. Tem que dar a morfina, é aquilo que o senhor falou, se ele vai falecer, pelo menos sem dor.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Exatamente, e hoje, inclusive, a gente discute, eu tenho muitas pessoas amigas, e hoje, por exemplo, a questão da dor, vamos supor, morfina é em função da dor. A questão da dor já é, vamos dizer, em termos da tecnologia, dos medicamentos, é praticamente uma situação ultrapassada, a pessoa não precisa ter dor. Enfim, quer dizer, eu também não sou médico, mas eu acho que vale a pena discutir isso, sem sombra de dúvidas.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu acho que até com um atendimento psicológico para a família, inclusive, antes, durante e depois. É tudo uma política, para mim, inovadora e importante, e fortalecendo, Senador Flávio Arns, essa idéia do atendimento domiciliar, não só nesse caso, também como uma forma alternativa e que está dando todos os resultados. Eu sei porque eu acho que... eu acho, não, os três acompanharam aquela situação daquele meu filho que fez onze operações, e chegou num momento em que o médico, depois da 11ª operação, isso em dois, três meses, ele disse: “A melhor forma agora é tirar ele daqui de dentro do hospital, é levá-lo para a casa dele, e lá a família dê todo o atendimento que ele vai se recuperar com mais facilidade”, e foi exatamente o que aconteceu, foi exatamente o que aconteceu. A partir do momento que ele fez todas as operações, que foram, repito, onze, por causa de uma operação de estômago, que ele era obeso e queria emagrecer, não faleceu, digamos, felizmente, esteve ali, esteve na

linha ali entre o campo da vida e da morte, e no momento em que o médico, depois da última operação, fez um tratamento, tirou ele da UTI, ele disse: "Agora ele tem que ir embora daqui". E felizmente se recuperou e continua o atendimento em casa, está tendo atendimento até hoje, mas está em franca recuperação. Então, aqueles que concordam com esse requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado. Eu não sei se algum Senador ainda gostaria de fazer uso da palavra.

A intenção nossa, Senador Geraldo Mesquita, hoje, era fazer a nossa Reunião com a maior brevidade possível, respeitando as outras Reuniões que nós vamos ter que participar, inclusive de Assuntos Sociais e Ciência e Tecnologia também, que está abrindo nesse momento, e nós ficaríamos, então, com esse roteiro.

A Secretaria me traz aqui o número atual já da lei, que por uma questão regimental, eu teria que só fazer a releitura aqui. Então, já foi aprovado. "Nos termos regimentais, requeiro a realização de Audiência Pública, com vistas a debater a inclusão de livro didático e de histórias nos currículos escolares do ensino fundamental com vista à aplicação da Lei 10.639, de 2003, alterada pela Lei 11.645, de 2008, que trata também da questão indígena". Então, eu repito só a votação. Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. Eu não sei se algum dos Senadores quer fazer uso da palavra.

Então eu agradeço ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, ao Senador Gilberto Goellner, ao Senador Flávio Arns, pela presença, como sempre, aqui na Comissão, em todos os momentos. Quero agradecer muito aqui ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, porque nas segundas, pela manhã, nós temos feito parte de um grupo de trabalho, aqui, sobre essa questão de construirmos uma legislação, claro, se depender de nossa parte, definitiva em relação aos profissionais do volante, e se depender do grupo de trabalho, trataríamos da questão do motorista de caminhão, do motorista de táxi, do motorista de ônibus, do motorista de van, enfim, do transporte coletivo e do transporte de carga. Eu diria, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que já avançamos um pouco no nosso trabalho. Foi a partir daquele trabalho que fizemos aqui, da cobrança dos representantes de empresários e dos trabalhadores que estão reunindo conosco, que ontem já foi uma contribuição, embora com alguns votos contra, porque eles pediram muito que votasse o representante da Agência Nacional de Transporte Terrestre, que estava um período enorme aí e não votava. E felizmente, algumas conversas no Plenário, eu percebi que havia uma resistência, tanto é que foram dezenove votos contra, mas felizmente foi aprovado. Eu pedi, inclusive no plenário, que era

uma solicitação desse grupo de trabalho, falei com inúmeros Senadores, "Está bem, está bem, vamos votar então, atendendo ao apelo do grupo de trabalho que está tratando dessa questão". O próprio Senador Romeu Tuma, que chega no momento, já participou de algumas reuniões aqui desse grupo de trabalho, que está tratando da situação dos nossos profissionais do volante. A nossa intenção, além de apresentar um projeto global, se for necessário, algumas propostas como contribuição ao Executivo, sugestão ao Ministério do Transporte, à própria Agência Nacional de Transporte Terrestre, ao próprio empresariado, porque umas das denúncias, só para citar rapidamente, o que mais nos preocupou é quando um motorista de caminhão ou de ônibus falou aqui que já tiveram que dirigir esse veículo por mais de dezenove horas. Ninguém resiste dirigir um veículo por dezenove, vinte horas. Eu cheguei a dizer, Senador Romeu Tuma, e como falei antes aqui da lei, da participação diretamente nos livros escolares da questão da comunidade negra, índio, branco, enfim, todos, que nem no tempo da escravidão, o senhor dos escravos queria que o trabalhador dele ficasse vinte horas trabalhando, porque ele estava destruindo, na tese dele, do passado, o seu próprio patrimônio, porque se você colocar o cara vinte horas para trabalhar, o cara vai morrer daí uns dias e fim. E a situação desses motoristas, são denúncias assim que eles falam do tal de rebite, inclusive, que eles se obrigam a tomar o tal de rebite para ficar dezenove, vinte horas no volante. E outros motoristas de ônibus, denúncia feita aqui na Comissão, que dirigem daqui, digamos, vamos dar um exemplo, de Brasília a São Paulo ele vai dirigindo, daí fala o seguinte: lá em São Paulo, ele fica lá e de repente volta para Brasília ainda dirigindo o mesmo ônibus, quer dizer, não houve mudança alguma, ele só teve uma parada e teve que voltar, quando que o certo seria ele descansar no mínimo, no mínimo, penso eu, numa situação dessas, vinte e quatro horas. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Desculpa, é que falta regra. O problema do rebite é um problema antigo que os motoristas, para exportar o tempo de direção, eles usam drogas e é claro que não viciar, e põe em risco não só a sua vida, como a de terceiros. De ônibus é muito pior, porque ele carrega trinta, quarenta passageiros e, infelizmente, poderá ter consequências graves. Como o SESC-SENAI separou hoje, tem a parte do transporte coletivo, então eles têm feito as praças de atendimento de motoristas. Eu acho que deveria ter local para descanso, não dentro do ônibus, que são três equipes, descansam no banco do ônibus e não é um descanso repousante, não é Senador? Ele traz as consequências, quem dirige sabe, quem entra

numa direção e fica quatro, cinco horas, praticamente não agüenta depois. Então teria que ter obrigação da empresa ou do Sindicato ou do Serviço Nacional de Assistência ao Motorista, tipo de mini-hotéis aonde eles são obrigados a descansar determinado tempo de hora. Então essa legislação nós temos que fazer, estudar, não permitir mais que seja o abuso à decisão do proprietário da empresa: ou perde o emprego ou dirige vinte horas, quer dizer, e se morrer amanhã, matar uma família inteira? Eu acho que nós estamos há muito tempo atrás de uma solução que não estamos nem pensando como fazê-la.

Eu tenho ido nesses pontos, acompanhando um pouco, porque a gente gosta um pouco de transporte e na CPI do Roubo de Cargas se viu muito isto. Por quê? Porque o ladrão sabe o ponto aonde há o esgotamento do motorista, a dificuldade da própria estrada em ter que diminuir a direção, é onde eles aproveitam o acesso ao motorista ou a morte do motorista ou o furto da carga, com o caminhão e tudo, por falta de uma assistência durante o trajeto. Então são várias coisas que foram acontecendo, fizemos projetos, mas fica parado, não é Senador? É um negócio horroroso, nunca vi, ninguém pensa no terceiro, só pensa em si mesmo e a gente se entristece com isso. E eu quero cumprimentar a V. Ex^a. e vamos buscar uma solução. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Estamos tratando agora de um outro assunto também pertinente, que diz respeito à Direitos Humanos. Eu vejo que em todas as atividades existem regras. O Ministério do Trabalho, por exemplo, na própria agricultura, na indústria, existe regras de oito horas, vamos dizer, com duas horas extras, e os caminhoneiros, há algo completamente incomum e que muitas vezes não é nem na estrada que acontece. O motorista fica horas e horas em filas aguardando o carregamento, não é Senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É uma tortura, também, eu concordo com V. Ex^a. Se me permitir--

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ontem mesmo eu falei para Uruguaiana, onde há lá um volume enorme de caminhoneiros esperando sempre e sofrendo com essa situação. Por exemplo, na última greve que houve, se não me engano, de auditores fiscais, eles chegaram a ficar dois meses longe das suas casas na fila permanente. É algo que

nós tínhamos também que aprofundar esse debate, eu quero cumprimentar a V. Ex^a. pela lembrança.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Inclusive eles ficam colocando o caminhão para frente, avançando, como se diz, e às vezes ficam a noite inteira avançando, não conseguindo dormir, estando incapaz, vamos dizer, de continuar o serviço no dia seguinte. Então isso aí diz respeito, eu vejo que é ainda uma atividade sem regra, de difícil controle, porque ele está longe de uma unidade física sobre controle e que como se trata principalmente de empresas hoje que trabalham com esse tipo de transporte e que a maior parte hoje são transportadores, eu vejo que esses é que sofrem mais, esses empregados de transportadoras, e cada atividade, cada segmento é diferente. Por exemplo, o segmento de grão a granel, agora tem uma norma que acima de quatro horas tem um custo adicional de espera, espera acima de quatro horas, tem uma multa, uma multa que se paga ao caminhoneiro. Mas isso não resolve, que às vezes ele fica vinte e quatro horas aguardando uma carga, dormindo no caminhão e sem ter um sono permanente.

Então eu acho que com a normatização disso aí, Senador Paim, nós vamos agregar muito, porque é um setor que realmente precisa ser melhor tratado para que todos tenham realmente uma condição de vida e de trabalho melhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito obrigado ao Senador Gilberto. A Senadora Fátima Cleide também conosco nesse momento aqui. Eu aproveitaria, se me permitirem e seria importante talvez ouvir a opinião dos senhores também e da senhora, já que estamos falando de transporte, conseqüentemente de trânsito, eu confesso que eu estou entusiasmado com a tal da Lei Seca. Eu estou entusiasmado com a forma como está acontecendo. Ainda ontem eu recebi no meu gabinete um pequeno relatório que mostra, num dado comparativo de tão pouco tempo, o número de acidentes que diminuiu. Eu acho que essa proposta da Lei Seca, no meu entendimento, pena que o Senador Geraldo Mesquita Júnior saiu nesse momento, combinado com a idéia de que não possa mais ter propaganda de bebida alcoólica na mídia, eu acho que é um avanço, para mim, muito grande em defesa das vidas. Eu acho que a Lei Seca, eu percebo inclusive lá no meu Estado, que ela está reeducando o cidadão. As pessoas estão chegando à conclusão, não só pela prisão que pode acontecer, que efetivamente procede que o motorista não pode, não tem nada a ver com o tema primeiro aqui, que aquele que está dirigindo com os outros colegas, enfim, ou foram numa abalada, como dizem muito, ou estão num

barzinho também, que é um termo muito usado, que um deles não beba.

Eu confesso que percebi e vou dar um exemplo agora, se me permitirem, eu fiz uma pequena reunião de despedida de recesso do meu gabinete, são em torno de trinta funcionários. Eu percebi que eles mesmos, quer dizer, não foi coisa minha, eu estou comentando, eles não sabem ainda, eu percebi que eles, no grupo de três ou quatro, um deles não bebia, não bebia mesmo, e sempre tomaram a sua cervejinha. Veja bem, todos sempre tomaram a sua cervejinha. Eu percebi que um deles... Eu perguntei assim: "Mas quem é que vai dirigir?", "Não, quem vai dirigir é cicrano aqui", "Ah, interessante. E vocês, como é que vão lá, vocês que moram lá no Gama?", "Não, ele aqui não está bebendo, ele é que vai dirigir". Claro, a preocupação com o trabalho bem feito por parte da polícia, mas vi também que há um aumento de consciência, há uma reeducação, um pouco pela força, mas positivamente, porque diz: "Olha, não bebe porque não pode, a polícia está fazendo o seu papel". Eu acho que a Lei Seca, essa Lei Seca de que no volante não pode beber é para todos, é para caminhoneiro, é para taxista. E os taxistas estão gostando, vou falar bem aqui dos taxistas, dizem que dobrou o número de pessoas, de usuários do táxi, porque eles preferem, então saem na turminha, vão tomar lá o seu refrigerante, para não falar em marca de produto, e acabam com isso colaborando para evitar o número de acidentes. Eu quero dizer que eu estou bem entusiasmado aí com a chamada Lei Seca. Eu não sei se alguém quer fazer algum comentário?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):

Eu gostaria rapidamente de dizer que isso daí está mexendo com o brasileiro, Senador Paim, Senadores aqui presentes, a Senadora Cleide. Agora vai depender muito da eficiência da polícia, porque ela pode cair em desuso, principalmente em pequenas cidades, aonde os grupos se conhecem mais e poderíamos ter deficiência assim ali. E aqui no Distrito Federal está sendo um exemplo. Eu acho que já há estatísticas aí de queda drástica de 40% de acidentes, isso é muito salutar, houve um avanço muito grande no país com isso aí e vai depender sim do esforço policial para colocar isso daí realmente válido, operar de forma honesta isso daí, a polícia vai ter um papel fundamental, e o brasileiro vai precisar se acostumar, que em qualquer país de primeiro mundo é isso que existe, é isso que acontece e lá os acidentes de trânsito não são na envergadura do nosso país. O país está sofrendo muito esse custo muito grande de famílias que perdem a vida, que são atropeladas e o país, esse recorde que existem no Brasil, realmente a gente espera que tenha uma redução drástica. Então parabéns e que a polícia bra-

sileira abrace essa causa de ajudar com que famílias não morram.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Fátima Cleide, depois o Senador Flávio Arns e o Senador Virgínio Carvalho, que está prestigiando também essa Sessão da Comissão de Direitos Humanos, sempre com a sua presença. Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Paim, Senadores aqui presentes. Eu também quero dizer da minha concordância plena com a Lei Seca. Eu acredito que sempre há um momento na vida para reeducação, seja ela alimentar, seja ela com relação ao uso da bebida alcoólica. Eu não acredito na hipótese de que as pessoas devam ser tolhidas na sua liberdade de escolher o que querem fazer da sua vida, mas quando essa liberdade ataca e fere o direito do outro, eu acredito que é obrigação do Estado regular as relações. Portanto, nesse caso da Lei Seca, eu acredito que é uma medida séria e que nós devemos apoiar, porque ela está sendo também bastante combatida, porque sempre tem o interesse comercial e sempre tem, atrás ou à frente dos interesses comerciais, quem se disponha a defendê-los por outros interesses também.

Portanto, eu acredito que é oportuna essa discussão aqui na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal para que a Nação brasileira saiba que nesta Comissão, cujo mérito é defender o direito humano, nós apoiamos esta iniciativa de coibir o uso do álcool, de educar a nossa sociedade para o entendimento de que álcool e ambulante é uma equação cujo resultado nem sempre é positivo, muito pelo contrário, na maior parte das vezes é trágico, é trágico e causa muito sofrimento às famílias brasileiras e do ponto de vista econômico causa prejuízo ao país.

Portanto, eu queria aqui também sugerir que acho oportuno também que nós façamos uma discussão também a quantas anda também o tratamento das pessoas que têm doenças ligadas ao alcoolismo, ao uso de drogas, porque nós sabemos que o Programa Antidrogas nesse país necessita de muitos recursos e eu acho que seria oportuno também nós discutirmos isso para que na próxima vez que possamos ter uma intervenção sobre o orçamento geral da União, esta Comissão também possa contribuir com programas dessa natureza para que a gente possa efetivamente ajudar as pessoas que querem, que já entendem da sua doença, que admitem a doença e que queiram ter a ajuda do Estado possam tê-lo, porque muitos admitem, mas infelizmente o Estado brasileiro e os Estados, as Unidades Federadas e os Municípios não têm a estrutura necessária, porque realmente é muito caro

tratar dessas doenças ligadas à dependência química, que nós também possamos fazê-lo para que a gente minimize cada vez mais. Não vamos nunca dizer que acabaremos com a doença, mas que a gente possa minimizar os seus efeitos sobre a sociedade brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Fátima Cleide, parabéns pela sua intervenção e eu diria o seguinte: fica como uma recomendação para a Comissão fazermos uma Audiência Pública, no segundo semestre, sobre as chamadas drogas, seja legal ou ilegal, e álcool é uma droga legal. A gente fazer um debate sobre as drogas, as legais e as ilegais. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero dizer, Sr. Presidente, que o que a Senadora Fátima Cleide falou é muito importante, e nós aprovamos na Comissão de Assuntos Sociais fazermos um, vamos dizer assim, um ciclo de debates sobre a doença mental, distúrbio psíquico, transtorno mental, as pessoas todas se interessarem bastante, fazer assim, talvez, uma seqüência de Audiências Públicas, e álcool e drogas está também incluída nesta área do distúrbio mental, tanto é que o Ministro da Saúde tem os chamados CAPS – Centros de Atendimento Psicossocial para criança e adulto o que eles chamam AD – Álcool e Drogas. Então chamar essas pessoas para ver a relação inclusive dos CAPS com as comunidades terapêuticas, a visita que o Papa fez lá à iniciativa em São Paulo, inclusive existe um requerimento do Senador Pedro Simon para essa finalidade. Então eu acho que tem que ser bem discutido.

Mas eu quero dizer, Sr. Presidente, que em relação à chamada Lei Seca, eu concordo assim inteiramente, integralmente, o caminho é por aí e sou também, como V. Ex^a. colocou, também sou, assim, eu estou satisfeito, entusiasmado com os resultados. Agora essa questão do policiamento é como foi colocado, a gente tem que mudar um pensamento, uma cultura, uma consciência, porque aqui em Brasília, que eu saiba, é o único lugar do Brasil onde faixa de pedestre funciona. Eu não sei, porque em Curitiba não funciona, a pessoa é atropelada na faixa de pedestre.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu acho que a sua frase é boa: que funciona mesmo é aqui.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É aqui em Brasília, mas o que é que aconteceu? No começo fizeram a faixa, placa, luzinha piscando e o guarda do lado, pelo que eu me lembro, multando. Depois, hoje, você não vê mais guarda ao lado da faixa de pedestre. Por quê? Porque o pessoal já se conscientizou que isso é bom, que isso é necessário, isso é importante, dar

garantia para a criança, para o idoso, para qualquer pessoa. Então é uma segurança.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns, é que infelizmente muitas vezes para mudar a cultura de forma muito mais rápida é preciso penalizar, punir.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu também acho, então eu acho que tem que ter a força, a pena, a sanção, como teve aqui, aqui teve também, teve também. Mas aí a pessoa se conscientizou e aí não foi mais necessária a força, porque no começo o guarda estava lá, multa e tal, carteira e não sei o que. Então com a Lei Seca é a mesma coisa, eu diria. Eu acho que todo mundo tem que entender que a lei não está proibindo ninguém de beber. Pode beber o quanto quiser, em outras palavras.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só não dirija.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Só que não pode dirigir. Bebeu, não pode dirigir. Então é uma opção da pessoa. “Não, eu quero beber”. Ótimo, beba, não tem problema nenhum, não estamos proibindo você de beber, mas só que não pode dirigir.

Então isto é necessário, porque eu também estava olhando os índices aí de mudança, é uma coisa dramática. A gente sabe disso, que a pessoa, quer dizer, nem alcoolizada, a pessoa que toma alguma coisa já não tem os reflexos necessários para, assim, para dirigir. Mas eu acho que tem que ter duas coisas ainda a acrescentar a isto, uma delas já foi mencionada, propaganda de bebida alcoólica na televisão. Isso, quer dizer, na televisão, no rádio, seja onde for, propaganda de bebida alcoólica, nós temos que mudar isso no Brasil. Eu sei que há um lobby intenso, uma campanha que isto não aconteça, essa é uma renda, é uma receita extraordinária para os meios de comunicação, mas isso faz mal para a saúde. Quer dizer, a pessoa vem com aquela coisa: “Não, você tem a liberdade, a liberdade de beber e tal, isso vai ser um cerceamento da propaganda”. Não, a propaganda tem por objetivo fazer com que a pessoa mude de comportamento, quer dizer, que beba--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Se me permitir, Senador, no cigarro foi assim também, saiu do ar e acabou.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Exatamente, quer dizer, aí a pessoa vai, pode fumar ainda e tal, não é legalmente proibido.

E a outra coisa que eu acho que a gente tinha que debater aqui também é ter uma lei assim com as sanções da Lei Seca, assim, alguma coisa que penalizasse, mas severamente, a venda de bebida alcoólica para menores de idade. Eu acho que isto nós tí-

nhamos que debater aqui, porque não é possível. Em outros países, a gente chega, a pessoa olha, pede a carteira de identidade para ver se tem dezoito anos, em alguns lugares até vinte e um anos, dependendo do local, e no Brasil a gente vê essas festas, baladas e não sei o quê, e a gurizada bebendo, quer dizer, não pode, não pode. Temos que achar um mecanismo para forçar com que isto se torne realidade. Eu acho que as famílias vão gostar, os jovens talvez possam achar ruim nesse momento, mas, mais tarde, quando tiver a idade da gente, talvez digam: "Pô, eu acho que foi uma boa aquilo também", porque a gente está pensando na saúde. E se a gente entrar nessa área da Fátima Cleide, álcool e droga, a gente vê a gurizada dependente de álcool com dez anos de idade, doze anos, catorze anos, e isso leva para doença mental, para o distúrbio psíquico, para gastos em saúde e, principalmente, para uma dificuldade, assim, de realização pessoal, humana, com problemas e tudo, quer dizer, não que a pessoa, quer dizer, o menor de idade não é uma pessoa... Eu não estou fazendo aqui propaganda contra a bebida alcoólica, porque todo mundo sabe que com moderação pode se beber um vinho tinto e tal, o uísque que a pessoa toma, uma caipira, seja lá o que for, mas eu acho que têm certas coisas que têm que ser assim bem colocadas a favor da sociedade.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem, Senador Flávio Arns. Eu vou passar a para o Senador Virgínio de Carvalho, e dizer que eu também tenho o mesmo ponto de vista em matéria à não propaganda. Senador César Borges, nós entramos aqui numa linha, e até agora foi unânime, de apoiar essa nova lei, que é a Lei Seca, por todo o resultado positivo que ela vem trazendo, e como disse o Senador Flávio Arns, o Senador Virgínio vai falar agora, ninguém está proibido de beber, só que se quiser beber, não dirija, é só isso que nós estamos falando. Eu dizia: eu tomo o meu copinho de vinho, mas quando eu quiser tomar o meu copinho de vinho, esse vem lá do Rio Grande, é nacional, eu, com certeza, não vou dirigir. Senador Virgínio.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Sr. Presidente, demais colegas. Eu gostaria aqui somente de me somar a este apoio à Lei Seca, visto que eu vejo a Lei Seca apenas como um instrumento que reforça para a reeducação, porque não existe uma reeducação sem a conscientização, e, infelizmente, precisa-se de uma lei para forçar um pouquinho essa conscientização, que é como nos demais processos, mesmo na vida doméstica, se precisa colocar limites. Eu, há poucos dias, fiquei assim também... O senhor deu o exemplo do pessoal na festinha, e eu fiquei assim também feliz em ver aqui em Brasília, numa mesa de

restaurante, quando ao servir o vinho, o garçom disse: "Nós temos serviço de transporte", e o valor que ele disse era o valor normal de um táxi, só que teria motorista para levar em casa e retornar, levar com o transporte em casa. Eu achei isso bastante interessante, quer dizer, já é um grande progresso. Eu creio que, como falou o nosso colega Senador Arns--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só uma perguntinha que eu vou fazer: o vinho era nacional?

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Era nacional, com certeza (*risos*), era do Rio Grande do Sul (*risos*). Então, para concluir aqui, como falou aqui o Senador Arns, a questão da propaganda. Eu vejo a propaganda das bebidas alcoólicas justamente como o oposto, isto é, uma conscientização induzindo ao álcool, como na realidade ocorreu com o tabaco, que foi extinta a propaganda, e aqueles que fumam, fumam, mas pelo menos não está induzindo. Nós sabemos que há pouco tempo atrás, inclusive, as crianças, os adolescentes eram muito induzidos pela propaganda e parecia que era um charme fumar, não era uma necessidade, era um charme, e isso acontece com a bebida alcoólica, só que a bebida alcoólica vai destruindo os neurônios, e nós sabemos que, cientificamente, para um adolescente, não é viável, para as crianças, não é viável. Nos países civilizados, já tem isso, como realmente falou o Senador Arns, como uma proibição, existe um limite na questão da venda da bebida alcoólica. Nós sabemos que quando ela cria um distúrbio, então isso pode, a qualquer momento, em momentos inesperados, então a pessoa sofrer um surto e, no momento deste surto, criar uma diversidade de acidentes, nem sempre consigo mesmo, mas com pedestres ou com pessoas que o acompanham. Da mesma forma, nós sabemos que algumas pessoas procuram na bebida alcoólica o refrigerio da alma, mas nós sabemos que o que refrigera a alma é a tranqüilidade da consciência. Então quanto menos temos possibilidades de vivermos alcoolizados, então nós sabemos que temos que viver com a consciência mais tranqüila, e certamente dentro desse processo de tranqüilização da consciência, talvez muitas coisas poderão ser resolvidas também em nosso país, a saber, eu gostaria de lembrar, porque faço parte da CPI que trata-se da Pedofilia, a saber que é uma questão que muitas pessoas recorrem ao álcool justamente para esquecer, para tentar camuflar, esconder os seus procedimentos errôneos, e que ele tem vergonha até da própria família, quanto mais da sociedade que está em volta.

Então, por isto eu acho que a Lei Seca chegou num momento muito bom, nunca é tarde para conscientizar as pessoas para um bom procedimento, para

uma reeducação. Então, nós esperamos que esta lei não venha a sofrer nenhuma alteração para menos, mas que também possamos pensar, como falou aqui o nosso Senador Arns, a questão, eu achei interessante a questão do exemplo também do pedestre, do trânsito, que também é uma questão que precisa que haja uma conscientização maior, porque nós vimos que a questão do cinto de segurança, é preciso estar sempre o guarda multando e muitas pessoas falavam: "Não, vou colocar porque o guarda está ali", mas, com o passar do tempo, vai acostumando com o cinto e hoje não precisa mais saber que o guarda está na esquina, já sai e já coloca o seu cinto de segurança. Da mesma forma, eu creio que ocorrerá com a questão da bebida alcoólica. Muitas pessoas deixarão de beber não porque os militares estão fazendo uma blitz, mas ele vai deixar de beber porque ele sabe o mal que ele está causando a si mesmo, à sua família e àqueles que estão em volta dele. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Cumprimento ao Senador Virginio, que deixa muito claro, eu gosto muito, eu confesso que tenho lido um pouco nessa área, a questão de tratarmos mais da alma, tratarmos da alma e do coração e não só do corpo, e é bem pelo contrário, cuidar do corpo é não beber, e tratar da alma eu acho que é tratamento adequado. Senador César Borges, por favor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente Senador Paulo Paim, demais Srs. Senadores. É inquestionável o apoio a esta questão que se discute da Lei Seca e da direção automobilística de quem ingeriu álcool. Eu acho que não há como se defender ao contrário. Isso é uma questão tão clara, porque eu acho que a nossa sociedade se baseia que o direito de cada um termina onde começa o do seu semelhante e de outro cidadão. Então, não é direito de ninguém beber, dirigir um automóvel e poder causar um incidente que pode tirar uma vida humana. Tira milhares de vidas humanas no país, é isso que nós assistimos, e a vida humana é algo irrecuperável, não há como você, de forma nenhuma, recuperar uma vida humana. Então, qualquer coisa que seja feita para preservar a vida humana é fundamental, e o direito de beber que cada um tem, que beba dentro da sua residência e se preserve. Agora, no momento que ele está em via pública e dirigindo um veículo que pode se transformar eventualmente numa arma, e é uma arma poderosa contra a vida humana, é claro que nós temos que apoiar essa luta, eu acho que V. Ex^a. e a Comissão podem dar todo o apoio, e podemos avançar. Eu aqui entrei e vi o Senador Arns falando sobre a proibição de venda de bebida a menores. Eu acho isso plenamente factível porque você tem direitos. Se a sua família acha que

pode permitir aos menores beber, que faça dentro de sua residência, dentro da sua própria família, mas em locais públicos, em bares, isso não deveria ser permitido. E quem conhece os Estados Unidos sabe que eles são rígidos e tem uma razão de ser. Assim como, também, bebida em via pública, bebida em via pública, porque você induz a que outros bebam, e eu assisto, às vezes se coloca bancas de bares em plena via pública, ali bebe à vontade, e, daqui a pouco, você pode ter um acidente grave, que as pessoas estão quase que junto às avenidas e colocando em risco a sua própria vida e de terceiros. Então, eu acho que essa Comissão pode muito bem fazer esse tipo de ação e de divulgação.

Eu fui aqui Relator e lembro a V. Ex^a. do Estatuto do Desarmamento, e sou de forma muito clara, e eu diria até radical, contra a arma, porque a arma mal utilizada, ela tira a vida humana. Veja, V. Ex^a., o que está acontecendo no Rio de Janeiro, são Policiais Militares que deveriam preservar e tiraram vida de um garoto, coisa irrecuperável, aquilo é um trauma para o resto da vida daquele pai. E por quê? Porque é um policial mal treinado. Agora imagina, V. Ex^a., se der direito a que todos os agentes públicos andem armado. O que eu tenho assistido aqui são lobbys e mais lobbys para se armar Guarda Municipal. Às vezes é criada uma Guarda Municipal por interesse político e eleitoreiro de um Prefeito, e armar e entregar uma arma a alguém totalmente despreparado, que faz desse cidadão um cidadão especial, ele pode tirar a vida humana, ele passa a ser uma autoridade com poder de vida ou morte porque ele está portando uma arma. Eu não quero portar uma arma porque eu sei que eu, com uma arma, serei um cidadão diferente do outro que não está portando uma arma. Mas o que eu assisto aqui são lobbys e mais lobbys, são Oficiais de Justiça, são Fiscais do Trabalho, todos querendo portar uma arma. Então vamos entrar, como um filme no passado americano, que todos se armam, se trancam dentro de casa e vamos se defender a cada um. Isso não é a sociedade que nós desejamos. Então, eu continuo na minha posição de achar que o Estatuto do Desarmamento está sendo desvirtuado, e o que ele foi feito para ser do desarmamento, infelizmente muitos estão vendo como o Estatuto do Armamento. Vamos armar, armar. Então, eu entro nessa mesma linha, a defesa da vida humana acima de tudo e não é a arma que vai proteger a vida humana, não sou eu carregando uma arma que estarei protegendo a minha vida.

Então, a questão da Lei Seca vai por essa linha do princípio de defesa, acima de tudo, da vida humana, que tem que ser preservada, porque não tem como você recuperar uma vida perdida e não vai ser

responsabilidade de alguém ou um pseudo-direito do cidadão em ter o direito, como no Estado se fala, de portar arma, aí porta-se arma e acontece o que acontece nas escolas americanas, que nós não podemos aceitar que chegue nunca a isso no nosso país. Então a mesma coisa é com relação à bebida, Presidente, V. Ex^a. faz um trabalho magnífico à frente desta Comissão, eu vejo aqui o seu esforço, qualquer dia, de segunda à sexta aqui reunido e com debates e debates importantíssimos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Mas com o apoio dos senhores, senão não teria como, é com a presença dos senhores aqui, que com certeza--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu diria com a sua devoção, é quase que um sacerdócio como V. Ex^a. conduz esse trabalho na Comissão. Então, eu acho que é mais uma ação que V. Ex^a. pode insetar e vai ter todo o nosso apoio. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Agradeço ao Senador César Borges, que eu acho que fechou aí, como a gente fala, com uma taça de ouro a nossa visão, porque a minha visão é exatamente a mesma que a sua em relação às armas e naturalmente a questão das bebidas, a dependência química em todo o sentido, que vai desde a questão muito bem destacada pelo Senador Flávio Arns, que é a questão dos menores. Eu mesmo confesso que na minha família eu tive um problema enorme de uns dos meninos, somos em dez irmãos, e teve um menino, eu não preciso dizer qual dos irmãos, naturalmente, que ele começou com bebida alcoólica e acabou na dependência das drogas ilegais. Só nós sabemos o que fizemos para recuperá-lo, e é uma luta de acompanhamento vinte e quatro horas por dia. Por isso que a gente sabe muito bem o que acontece dentro de uma família onde tem uma pessoa com dependência.

Agradeço a todos, está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 10h28

ATA DA 36ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 07 DE AGOSTO DE 2008, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II.

Às nove horas e dez minutos do dia sete de agosto de dois mil e oito, na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, sob a Presidência do Senador (Paulo Paim), reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacio-

nal, com a presença dos Senhores Senadores **Paulo Paim, Flávio Arns, Inácio Arruda, José Nery, Geraldo Mesquita Júnior, Cristovam Buarque, Marina Silva, Jayme Campos**. O Senador Cícero Lucena justifica sua ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. **Item Único:** A presente reunião foi convocada na forma de Audiência Pública, nos termos do Requerimento nº 59, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, aprovado em 03/07/08, de realização de audiência pública “com vistas a debater questões atinentes à Reserva Indígena Bananal em Brasília”. Convidados que coparecem: **Antônio Prado**, Chefe de Departamento de Relações com o Governo do BNDES representando Luciano Galvão Coutinho, Presidente do BNDES; **Luciana Loureiro Oliveira**, Procuradora da República representando Déborah Macedo Duprat de Brito Pereira, Subprocuradora Geral da República – Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão de Índios e Minorias/PGR/MPF; **Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva**, Diretora Técnica e de Fiscalização da TERRACAP, em substituição ao presidente Antônio Raimundo Gomes Silva Filho; **Santxiê Tapuya**, Liderança indígena da Comunidade da Terra Indígena Bananal e do Santuário dos Pajés; **Awamirim**, Presidente da Associação Cultural Povos Indígenas (ACPI); **Ivaír Augusto Alves dos Santos** – Secretário Executivo do Conselho Nacional de Combate a Discriminação; **Daniilo de Almeida Martins**, Defensor Público da União (DPU); e **Frederico Flósculo Pinheiro Barreto**, Professor de Arquitetura da UNB em representação de José Jorge de Carvalho, Professor pelo Departamento de Antropologia da UnB. O Senhor Presidente, após a exposição dos Senhores convidados, franqueia a palavra aos Senhores Senadores. O Senador Cristovam Buarque encaminha ao Plenário três sugestões de encaminhamentos: visita dos membros da CDH à Reserva Indígena Bananal em Brasília; audiência dos membros da CDH com o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal José Roberto Arruda e publicação dos depoimentos realizados na reunião. O Senhor Presidente sugere uma quarta sugestão de encaminhamento, a realização de um Seminário para melhor discutir o assunto, no entanto não foi deliberado pelo plenário da Comissão. O Senhor Presidente recebe documento do Senhor Arão Guajajara, Advogado do Conselho Tribal da Reserva Bananal em Brasília. Encerradas as falas dos Senhores Senadores e dos convidados, o Senhor Presidente agradece a participação de todos e faz suas considerações finais. Fazem o uso da palavra os Senhores Senadores: Paulo Paim, Cristovam Buarque, José Nery e Marina Silva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião com a apresentação do vídeo “Resistência do Sagrado I”, às

doze horas e dez minutos, lavrando eu, **Altair Gonçalves Soares**, Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada, sem revisão. – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 09 HORAS E 08 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Declaro aberta a 36ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Solicito a dispensa à leitura da ata da reunião anterior e a coloco em votação. Aqueles que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item único: Audiência Pública nos termos do Requerimento nº. 59/2008 de autoria deste Senador, aprovado em 03/07/2008 de realização de audiência pública com vistas a debater questões atinentes à Reserva Indígena Bananal em Brasília.

Foram convidados para esta audiência pública o representante do Secretariado Executivo do Conselho Nacional de Combate à Discriminação. No caso aqui confirmou a presença, se não chegou, parece que está vindo o Secretário-Executivo que é o Dr. Ivair Augusto Alves dos Santos. Foi convidada a FUNAI e seu representante. Pergunto se tem alguém da FUNAI?

Foi convidado o BNDES na figura de um dos seus representantes. Presente o BNDES? Então eu convido já o BNDES para assumir a mesa. Muito bem. Eu, já de pronto, adianto que o Luciano veio representando o presidente. O Luciano Coutinho é o presidente e o Antônio Prado está representando o presidente. Eu gostaria de já explicar que o Antônio Prado esteve conversando comigo ontem sobre esse tema e ele tem, inclusive, uma reunião hoje no Rio de Janeiro, então ele pede para ser o primeiro a falar que depois ele vai ter que se deslocar para o Rio de Janeiro. De pronto, Prado, quero agradecer a tua presença aqui representando o presidente Luciano Coutinho.

Foi convidada também a Subprocuradora Geral da República, a Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão de Índios e Minorias, a Dra. Déborah Macedo Duprat e ela está se deslocando para o evento.

Eu pergunto se está já no plenário o Sr. Awamirim, Presidente da Associação Cultural dos Povos Indígenas? Solicito que venha à mesa.

Convido a Procuradora da República representando a Dra. Déborah Duprat, a Dra. Luciana Loureiro de Oliveira. Está presente? Por favor.

Pergunto se está já presente o professor pelo Departamento de Antropologia da UNB, o professor José Jorge de Carvalho? Está a caminho.

Você já está convidado para vir para a mesa.

Convidamos também a liderança indígena da Comunidade da Terra Indígena Bananal e do Santuário dos Pajés, Sr. Santxiê Tapuya, por favor.

O Antônio Prado já está conosco representando o presidente Luciano Coutinho.

E convidamos também, se já se encontra presente, a Diretora Técnica da Terracap, a Dra. Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva.

Antes de iniciar a exposição dos nossos convidados, eu queria só informar, que houve um entendimento ontem no plenário dos Senadores e Senadoras e teremos amanhã, amanhã não, na próxima terça-feira às 11h30 uma reunião aqui de trabalho para discutirmos a situação dos aposentados por parte daqueles senadores que compõem a Frente Parlamentar em defesa dos aposentados e pensionistas.

De pronto, como já havíamos combinado, passamos a palavra ao Sr. Antônio Prado, Chefe de Departamento de Relações com o Governo do BNDES, representando o presidente Luciano Coutinho, presidente do BNDES.

Deixa-me esclarecer então. O Dr. Antônio Prado me fala aqui que ele conseguiu adiar a sua ida ao Rio de Janeiro para a tarde. E pelo que ele me falou ontem, o BNDES, e eu vou já colocar porque ele me colocou ontem e eu pedi que ele colocasse aqui, que o BNDES, na verdade, não tem nada a ver em si com o fato em debate, naturalmente ele que vai explicar depois. Isso foi o que ele me colocou e ele vai ter um momento para explicar. Como ele entende que o BNDES não tem nada a ver com o fato que nós vamos debater ele está se dispondo a ouvir, então, quais são os questionamentos e o que é que envolveria o BNDES nessa questão. Então mediante essa solicitação e a manifestação de permanecer conosco que é bom por um tempo maior, eu pergunto se chegou a Diretora Técnica da Terracap? Se já está presente? Está a caminho. Eu vou ser bem franco aqui para o nosso amigo Antônio Prado. Os representantes aqui do povo indígena disse que não gostaria de iniciar falando. Então o Prado entendeu e vai ficar conosco um tempo maior, e disse que ele abre então a nossa audiência pública.

Por favor, Antônio Prado, você tem o tempo de dez minutos, com mais dois, se necessário, e com a tolerância da mesa para o bom debate. Obrigado pelo entendimento.

SR. ANTÔNIO PRADO: Eu agradeço a atenção do Presidente e Senador Paim e a deferência.

Eu havia solicitado para falar primeiro, porque eu estava com uma reunião marcada no gabinete da presidência do Banco às 11h no Rio, então eu teria que me deslocar para lá. Mas essa possibilidade não existe mais, quer dizer, não há como eu fazer esse deslocamento e na medida em eu me comprometi com o Senador de vir aqui tratar desse assunto, então eu, de fato, tenho um pouco mais de tempo, essa reunião eu vou poder fazê-la mais tarde.

Eu solicitei ouvir primeiro exatamente para saber qual é a questão que estava se colocando em relação ao BNDES. Mas eu tenho relatos a realizar.

Eu recebi uma delegação, creio que, inclusive, alguns representantes estão aqui, isso acho que foi em março, 14 de março de 2008 havia uma manifestação em frente ao edifício sede do BNDES em Brasília. Não houve nenhuma solicitação de reunião com o BNDES, mas sabendo da manifestação, sabendo da relevância do assunto, pelo menos, da ansiedade colocada, já que toda uma manifestação sempre expressa uma demanda entendida e urgente pelos manifestantes. Nós enviamos alguém da equipe do BNDES para conversar com os manifestantes e designar um grupo para que subisse e fizesse uma reunião com a nossa equipe.

Então eu recebi esse grupo justamente para tentar entender qual era a questão. E a questão colocada era em relação... Eu sou paulista. Então eu chamo de novo bairro, criar a constituição de um novo bairro em Brasília que seria o Noroeste que o BNDES, no entendimento dos manifestantes, estaria relacionado a essa questão.

Então nós ouvimos as considerações todas feitas. Eu chamei o assessor do BNDES aqui de Brasília que fez o acompanhamento desse termo e o que acontece é o seguinte: eu vou explicar exatamente o que houve. O GDF quando financiou o metrô, a construção do metrô, o GDF contratou um financiamento com o BNDES. Isso foi em 1991, se não me engano. Então houve uma contratação de financiamento com o BNDES.

O BNDES, como é de praxe da instituição, solicitou ao GDF na ocasião que apresentasse garantias para esse financiamento. O GDF apresentou como garantia vários terrenos no Distrito Federal e um dos terrenos dado em garantia está nesta área em que haverá ou, pelo menos, está em fase de decisão final, que haverá a construção desse novo bairro que é o Noroeste. O que a delegação dos indígenas e de seus assessores

apresentava ao BNDES era uma questão relacionada ao mérito do empreendimento.

O que eu deixei claro, na ocasião, para a delegação é que o envolvimento do BNDES em nenhum momento passava pelo mérito do empreendimento pelo simples fato de que o que havia sido solicitado ao BNDES era uma autorização de desmembramento dessas garantias. Então não se tratava e não se trata de uma operação de financiamento do BNDES ao Governo do Distrito Federal para o desenvolvimento dessa mudança urbanística que é o Noroeste. Então não existe envolvimento do BNDES em termos de financiamento ao Noroeste. Isso é uma coisa que tem que deixar bastante clara.

Não havendo envolvimento de financiamento, logo não foi apresentado nenhum projeto de financiamento ao BNDES e, portanto, não passou pelas várias áreas do banco, quer dizer, um projeto de financiamento do BNDES é apresentado uma carta consulta, essa carta consulta é examinada, uma vez que o departamento de prioridades do Banco entende que a carta consulta está completa e consistente ele envia para um comitê de crédito que é formado pelos superintendentes do Banco. Esses superintendentes analisam, se eles entenderem que está enquadrado o projeto, está dentro das linhas operacionais do Banco o projeto é enquadrado e enviado para a área que vai estudar o mérito. E aí, a partir daí existe todo um processo em conjunto com o tomador do financiamento para se chegar num prazo que geralmente demora num projeto de grande porte em torno de oito meses, para se chegar ao final, à contratação e mesmo assim a contratação de qualquer projeto financiado pelo BNDES depende do respeito a condições prévias estabelecidas em cláusulas sociais do Banco. Todos os contratos do BNDES a partir de fevereiro deste ano tem que respeitar determinadas condições prévias. Isso foi uma sugestão das centrais sindicais da CUT e da Força Sindical que foi atendida pela presidência do Banco e pela sua diretoria. Então os contratos do BNDES que são registrados nos cartórios depois que eles são aprovados podem ser consultados e verificados se estão lá as condições prévias. Uma delas está relativa à questão ambiental, por exemplo, ou a questão da discriminação.

Eu já estive aqui representando o presidente do BNDES, a convite do Senador Paim em uma outra ocasião que foi um evento sobre a questão da abolição justamente para relatar a esta Comissão do Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos para relatar essa iniciativa adotada pelo BNDES de ter uma cláusula social que mais do que um memorando de intenção é uma cláusula que se incorpora [soa campanha] aos contratos do BNDES.

Portanto, esclarecido aqui os procedimentos e como o BNDES rapidamente, como o BNDES analisa os projetos, como não houve projeto nenhum apresentado ao banco de financiamento, jamais houve análise de mérito da questão do Noroeste. O que foi feito foi simplesmente a pedido do Governo do Distrito Federal, o que foi feito é que o Banco analisou que se o desmembramento da área ao ser realizado ainda assim estaria dando as garantias necessárias ao financiamento realizado pelo Banco ao metrô do Governo do Distrito Federal. Foi isso o que ocorreu. A análise foi feita pelo departamento de avaliação do Banco, foi considerada pela área de crédito do Banco e terminamos aí. É simplesmente uma operação de verificação se o Governo do Distrito Federal continua apresentando garantias entendidas como suficientes e adequadas para o BNDES em relação ao financiamento anterior.

Segunda coisa que nesta reunião em que alguns dos representantes que estão aqui presentes foram informados. A nossa equipe que fez a avaliação para verificar se esse desmembramento preservaria os interesses do Banco que são interesses do Fundo de Amparo dos Trabalhadores que é quem financia o FAT, que é quem financia o BNDES e é quem o BNDES deve, em última instância, prestar contas em relação aos seus financiamentos. O que foi informado é o seguinte e o engenheiro que fez a avaliação estava presente é que não há nessa área dada em garantia ao BNDES, na área do Noroeste são várias áreas, com várias titularidades. Aquela que está reservada, hipotecada como garantia ao BNDES não é uma área que está em área de preservação ambiental, não é uma área que está em área indígena, nem poderia. E se estiver, se aqui houver uma comprovação neste sentido certamente nós teremos a obrigação de processar o GDF por ter dado uma garantia inadequada. Mas foi feita esta verificação e não há, estas áreas que foram dadas em garantia não estão em área indígena e não estão em área de preservação ambiental.

Existem muitas áreas. É uma área grande para a construção do Noroeste. Existem muitas outras. Mas essa, especificamente, não está. Quer dizer eu estou declarando isso. Então, portanto, do ponto de vista da participação do BNDES no projeto Noroeste não há participação. Não existe uma participação porque o Banco não está financiando. O que existe é simplesmente uma verificação de que se as garantias hipotecadas ao Banco continuam sendo suficientes e adequadas para preservar o empréstimo que foi feito, dado ao metrô do GDF.

Então basicamente são esses os esclarecimentos que eu trago aqui e, mais uma vez, manifestando

que eu como chefe do escritório de representação da presidência do BNDES em Brasília, continuo à disposição para recebê-los e explicar o que for necessário, caso nesta audiência nós não tenhamos todos os esclarecimentos realizados, certamente talvez não seja possível. Então estamos à disposição e estamos abertos a recebê-los e continuar esclarecendo o que for absolutamente necessário em relação à participação do BNDES, que eu já disse que não há, nesse caso do Noroeste. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. A presidência agradece ao Antônio Prado pelo seu esclarecimento. Ele vai permanecer conosco, se tivermos dúvida faremos pergunta no momento adequado.

E como já chegaram os outros convidados, eu queria já informar que eu havia convidado a senhora para que viesse à mesa, a Dra. Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, diretora técnica da Terracap que nós faríamos duas mesas. Então essa mesa daí retorna para o plenário e os outros convidados virão num segundo momento.

Já agradeço aqui a presença do nosso grande Senador da república, Senador Cristovam, Ex-governador do DF e que aqui, com certeza, a sua presença prestigia esse debate e esta Comissão.

Passo, de imediato, a palavra então à Dra. Luciana Loureiro Oliveira Procuradora da República representando a Dra. Déborah Duprat.

SRA. LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA: Bom dia a todos.

O Ministério Público gostaria de agradecer à Comissão de Direitos Humanos do Senado pela oportunidade da discussão. E saúdo a todos na pessoa do Senador Paulo Paim.

O Ministério Público Federal vem acompanhando esse caso há alguns anos desde que uma comunidade de índios procurou a 6ª Câmara diante da possibilidade da divulgação da imprensa de que começaria a ser comercializado ou começariam a ser realizadas as obras de urbanização do chamado Setor Noroeste. E naquela época então um Subprocurador-Geral da República que esteve com os representantes dessa comunidade solicitou à assessoria pericial da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão que fizesse um levantamento preliminar, uma nota técnica prévia sobre o assunto, de modo que isso pudesse balizar dali para frente às atividades do Ministério Público. E houve a expedição de uma nota técnica de uma assessora pericial da 6ª Câmara antropóloga que dava índios de que naquele local onde seria erguido o futuro Setor Noroeste poderia haver uma ocupação de feição tradicional por representantes de etnias indígenas diversas, e que

isso seria um fator importante de preservação daquela comunidade naquela área.

Isso era uma nota técnica preliminar que apenas lançava indícios de que essa ocupação tradicional pudesse ter ocorrido.

Algum tempo depois a FUNAI parece que determinou a formação de um grupo de trabalho para que estudasse o assunto nos moldes do processo de demarcação e delimitação de áreas indígenas. O fato é que se esse grupo de trabalho realmente foi formado não há um resultado conclusivo de um estudo de feição nesses moldes do processo de demarcação até então. O representante da FUNAI que estiver presente poderá falar melhor até para todos os presentes se existe e qual é o andamento atual desse estudo. O fato é que ainda não existe um estudo profundo que, pelo menos, não nos foi apresentado ao Ministério Público Federal um estudo profundo em que se possa basear essa conclusão de que se trata realmente de uma ocupação tradicional, de uma ocupação imemorial nos termos da Constituição que daria à comunidade indígena o direito de permanecer naquele local.

Nesse meio tempo também começaram a ser propostas ações possessórias por membros da comunidade indígena que lá habita e uma dessas ações possessórias foi recentemente até indeferida, foi julgada extinta sem julgamento do mérito pela Justiça Federal. Há, salvo engano, seis ou sete ações possessórias contra a Terracap, o Governo do Distrito Federal e algumas também, inclusive, até em face da FUNAI para garantir a permanência e a manutenção da posse dos indígenas naquela área, mas não há ainda nenhuma decisão judicial que dê a eles, reconheça e ele esse direito. E também acompanhando esse processo o Ministério Público tentou em duas frentes intermediar uma possível solução consensuada. Numa dessas ações possessórias já manifestou o seu pensamento no sentido de que não deve haver uma remoção coativa ou uma remoção forçada até porque as convenções internacionais sobre a matéria vedam esse tipo de conduta e que se deve chegar a uma solução consensuada que preserve tanto o direito de reprodução e de preservação de sua cultura da comunidade indígena e concilie de algum modo com o de desenvolvimento do próprio Distrito Federal.

Embora o Ministério Público tenha ofertado parecer nesse sentido que não deve haver uma remoção coativa, não ofertou ainda um parecer de mérito sobre o reconhecimento ou não daquela terra como sendo de ocupação imemorial nos termos do art. 231 da Constituição Federal.

Nós aguardamos um estudo técnico aprofundado que nos permita chegar a essa conclusão, que até

então não nos foi apresentado. Mas nesse meio tempo se tentou, de certo modo, conciliar o que poderia ser conciliado, até então o que poderia ser transigido até então com a comunidade indígena, a Terracap e o Governo do Distrito Federal com a assistência da FUNAI e se chegou a uma proposta de acordo que foi aquela que redundou na celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta há alguns dias em que se garante à comunidade indígena que habita o Setor Noroeste. Em caso de perda da ação judicial em que eles discutem o reconhecimento dessa área como área indígena em que se garanta em caso de insucesso nessa demanda judicial a remoção dessas famílias para um local similar em que possam desenvolver as mesmas culturas agrícolas que desenvolvem, que possam desenvolver o mesmo tipo de atividade tradicional, inclusive, religiosa que eles fazem no local em que estão hoje. Esse Termo de Ajustamento de Conduta, contudo, foi intermediado pelo Ministério Público e assinado pela Terracap o GDF, um Instituto de Meio Ambiente de Brasília, o Ibram e a princípio ouviu também a comunidade indígena. Esse Termo de Ajustamento de Conduta não transige em nenhum momento com o reconhecimento da terra do direito indígena à terra e à ocupação imemorial do espaço. Ele apenas garante que em caso de perda desse direito reconhecido pela Justiça Federal onde tramitam essas ações, que essa remoção possa se dar da melhor forma possível.

A gente já pôde perceber que alguns representantes da comunidade indígena na área não concordaram com a celebração desse termo e já chegou ao Ministério Público Federal uma petição, um requerimento de que a comunidade fosse indenizada no valor de, salvo engano, 74 milhões pelas benfeitorias e por tudo que eles têm e construíram na área, inclusive considerando o caráter cultural, tradicional e o valor simbólico da terra para eles.

O Ministério Público ainda não se manifestou sobre isso, mas o que nós podemos dizer é a indenização, a princípio, só seria devida se a terra realmente não for considerada uma área de ocupação imemorial e não for reconhecido o direito indígena de lá permanecer por força da Constituição. E a princípio também nós precisaríamos de uma assessoria técnica mais eficiente, não sabemos como se chegou a esse valor de 74 milhões de reais, porque o que se sabe é que a indenização das benfeitorias do local, pura e simplesmente, não redundaria num valor desse porte. Mas o Ministério Público por enquanto, então, espera uma definição da própria Terracap, porque em face do Termo de Ajustamento de Conduta, a porção que seria oferecida já tem alguma contra-indicação ambiental porque se localizaria numa área do Parque Burle Marx

que não permitiria a realização de qualquer atividade ou a ocupação, seria uma unidade de proteção integral que não permitiria qualquer tipo de ocupação.

Então a Terracap já ofereceu uma outra área numa zona de amortecimento do Parque que poderia, sim, vir a ser ocupada pela comunidade.

E nós estamos aguardando agora, inclusive, explicações e outros esclarecimentos desta audiência pública para adotar as próximas medidas judiciais ou extrajudiciais e estamos aguardando também um posicionamento técnico mais aprofundado que nós como temos uma assessoria pericial embora competente que talvez não tenha condição de fazer um aprofundamento, um estudo aprofundado, interdisciplinar como o caso requer estamos aguardando uma posição nesse sentido da FUNAI ou de outros órgãos que queiram se inserir nesse processo para ofertarmos o nosso parecer de mérito sobre a questão do reconhecimento de área como de ocupação imemorial indígena ou não.

Fico à disposição para outros esclarecimentos. Eu não sou a Procuradora que lida com o caso especificamente, estou em substituição ao colega que está de férias, e estive à frente desse processo de negociação.

Então agradeço, mais uma vez, e fico à disposição da plenária.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Obrigado Dra. Luciana.

Olha, eu vou chamar agora as lideranças indígenas para fazer uso da palavra, mas eu queria antes de chamá-lo deixar aqui registrado o meu protesto. Eu acho inadmissível como uma audiência como esta, está aqui o BNDES, o BNDES vem e coloca a sua posição, explica como é que ele se posiciona nesse caso. Está aqui a Terracap colocando a sua posição. Está o Ministério Público. E a FUNAI, a FUNAI não manda representante, não avisa. Eu estou ligando para lá e não tem quem atenda. "Ah, não sabemos quem é que pode falar com o senhor". Aí a comunidade indígena tem que ficar preocupada mesmo.

Eu quero deixar aqui registrado os protestos da Comissão de Direitos Humanos em relação à postura da FUNAI. É uma audiência que discute, especificamente, uma questão do povo indígena com a abrangência que foi aqui colocada e a FUNAI simplesmente não manda representante e nem no telefone há quem possa dizer, pelo menos, justificar: "Olha, o cicrano que ia para ia morreu, caiu, sei lá o que. Tropeçou em alguma coisa e morreu e não foi". Nem isso. Então fica o meu registro. É lamentável. E por isso que a situação indígena no Brasil está como esta.

Eu, de pronto, convido aqui pelo acordo feito com as comunidades indígenas para fazer uso da palavra...

Então eu pergunto a ela se há algum problema. Dra. Ivelise eles perguntam aqui, e aqui democraticamente eu vou encaminhando esse trabalho. Se a senhora poderia falar antes que eles ou a senhora prefere... Pode falar antes? Então eu convidaria a senhora para vir à mesa e fazer uso da palavra, de imediato.

Então, de imediato, passamos a palavra por dez minutos com mais cinco. E sempre dizendo aos Senadores que eles usam a palavra no momento que entenderem mais adequado. Está aqui o Senador Geraldo Mesquita Júnior sempre presente, Senador José Nery sempre presente e o Senador Cristovam que eu já havia comentado no início a importância dos Senadores aqui nesta Comissão.

De imediato, eu passo a palavra então à Dra. Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, diretora técnica e de fiscalização da Terracap em substituição ao próprio presidente Antônio Raimundo Gomes da Silva Filho. Por favor.

SRA. IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA: Bom dia a todos. Gostaria, inicialmente, de agradecer o convite, de participar desta audiência pública que eu considero de extrema importância. Eu acho que nós temos, sim, que debater bastante sempre com muita objetividade, com muita coragem essas questões porque são questões delicadas; mas são questões que necessárias e que nós todos temos obrigação de tratá-las com muito respeito.

Como é do conhecimento de todos, o Setor Noroeste não é um setor novo. É uma área que foi prevista em 1985 quando da ocasião da contratação do próprio arquiteto autor do projeto Lúcio Costa para que nos apresentasse quais as questões que estavam sendo alteradas na cidade, ao longo dos anos pela própria dinâmica urbana existente, pela própria forma que essas pessoas iam entendendo a sua cidade, e como que ele como autor da cidade, no sentido de que queremos preservá-la ao máximo possível via o seu crescimento e as suas possibilidades de alterações. Ele então apresentou esse estudo onde ele coloca não só a questão de novas áreas, mas também coloca a necessidade de se repensar algumas questões de usos na área, enfim, eu não vou me deter esse assunto. Mas ocasião ele propõe uma utilização adequada a duas áreas que ele chamou de manchas A e B que seria o Setor Sudoeste e o Setor Noroeste e também uma mancha D que é o Taquari como áreas que quando da implantação do plano original houve um pequeno deslocamento do eixo rodoviário em direção ao lago e um encurvamento para a própria questão da acomodação do território e com isso essas duas áreas ficaram sem uma destinação específica dentro do plano e que se isso não fosse pensado naquele momento poderia gerar,

sim, no futuro uma ocupação indesejada, ou projetos que não condissessem com a questão que queríamos para Brasília da sua preservação como cidade jardim e dentro daqueles conceitos preconizados em 60 quando o concurso aconteceu.

Então esse documento apresentado pelo Lúcio Costa, inclusive, depois fez parte de todo, ele é parte da questão do tombamento da cidade, é onde se determina até as condições mínimas para que ele possa acontecer, quais são os gabaritos máximos, enfim. Então isso eu estou colocando para dizer que não é um setor novo, ele vem, sim, com a intenção, o nosso prezado Senador Cristovam como na época como governador teve a oportunidade de conhecer bastante sobre esse projeto. Inclusive, nos deixou também propostas desse projeto, primeiro estudo de impacto ambiental de área. Então é, sim, uma intenção de governo de se planejar o território. Então essa é a razão da existência do Noroeste de se prever se nós nos anteciparmos e propiciar ofertas de novas áreas que não vão acontecer de um dia para outro, são projetos que têm uma maturação de 15, 20 anos; mas eles têm que ser pensados com antecipação para que não ocorram depois ocupações indesejadas. Então é essa a intenção de governo: planejar para não ter situações caóticas como a que temos, muitas vezes, nas nossas cidades.

Especificamente é o tema de hoje no momento em que fomos implantar o Noroeste se fez estudos, como sempre são feitos anteriormente à sua implantação, estudos ambientais, de impacto ambiental, não só dessa área, como em todas as demais áreas que implantamos ao longo desses anos e, na verdade, naquele setor foram feitos dois estudos de impacto ambiental, inicialmente a área foi solicitada o seu licenciamento junto ao órgão local ambiental do Distrito Federal que era a antiga Secretaria de Meio Ambiente, hoje Ibram Instituto Brasiliense de Meio Ambiente. E, propositalmente foi solicitada uma complementação desse estudo quando da criação da APA do Planalto Central, da área de preservação ambiental do Planalto Central, onde a coordenação desses licenciamentos, a obrigatoriedade, o acompanhamento desse licenciamento ficou por parte do IBAMA e, portanto, aquele órgão solicitou algumas complementações e foi então um novo estudo de impacto ambiental para a área. E nesses estudos se verificaram as ocupações existentes também na área, então tinha esse conhecimento, sim, da localização de comunidades naquele local. Até então nós não sabíamos que eram comunidades tradicionais porque nós tínhamos também ainda resquícios da ocupação anterior que aquela área teve, que foi aquela invasão do CEUB. Então nós tínhamos resquícios de muitos catadores de lixo também na área que já a grande maioria

já não está mais naquela região, já foram deslocados e removidos para outras áreas, ou para a sua própria residência que eles, muitas vezes, têm. E mais recentemente nós então nos deparamos com essa questão da comunidade tradicional lá colocada de diversas etnias. E qual foi o nosso primeiro passo na Terracap? Que eu acho que a gente quando vai desenvolver um setor, nós estamos fazendo um setor residencial, um setor para planejar, um setor que vem para trazer melhorias para a comunidade como um todo. Então nós não podemos, às vezes, em detrimento de uma comunidade ter garantias melhores para outras, nós temos que olhar todos os lados. E assim fez o Governo do Distrito Federal e assim está fazendo.

O primeiro passo nosso Senador Paim foi justamente ir à FUNAI que, no nosso entendimento, deveria ser o órgão que nos daria um caminho, uma forma de negociação, um contato para que a gente pudesse achar a melhor solução para aquela comunidade ali existente. O presidente, inclusive, foi pessoalmente à FUNAI entregar um ofício solicitando esse apoio, se realmente se constituía numa área, porque nós não tínhamos conhecimento de trabalhos anteriores ou da existência de comunidades no Distrito Federal, comunidades tradicionais no Distrito Federal anteriormente à sua criação e não também no próprio Noroeste. Então nós fomos lá e, infelizmente, não obtivemos muito êxito. Encaminhamos depois novamente mais um ofício e não nos cabe aqui julgar, mas não recebemos a atenção que eu acho que deveríamos ter tido e a própria comunidade que lá está no Noroeste também a comunidade indígena.

Entramos então em contato com a própria comunidade no sentido de saber como que nós poderíamos ter uma solução para isso. E isso via Ministério Público, que o Ministério Público, como a Dra. Luciana colocou, vem e tratando numa de suas procuradorias essa questão com muito cuidado para que a gente possa buscar soluções que sejam bastante satisfatórias a todos. Fomos lá, até inicialmente com o Dr. Wellington que era o procurador que estava cuidando do caso. Ele teve um problema de saúde, e esse assunto passou ao Dr. Peterson e o que resultou na elaboração de um TAC, de um Termo de Ajustamento de Conduta onde se colocava uma alternativa de que aquela comunidade poderia ser deslocada para dentro do parque. Inclusive essa proposta veio do próprio Ibram que era o Instituto de Meio Ambiente e tivemos até uma reunião com o pessoal da Embrapa que tinha já desenvolvido e tem desenvolvido no Brasil alguns estudos onde você tem essas comunidades inseridas numa área ambiental fazendo parte, inclusive, de uma gestão compartilhada. Então nós imaginamos que seria até uma forma

de nós garantirmos, de fato, uma permanência deles numa localidade próxima ali, já que eles também tinham alguns interesses nas proximidades e também poderia se ter um local dentro do parque mais preservado para que eles pudessem ter a sua dignidade preservada, um lugar que não seria um local de visitação, seria um local, inclusive que seria repassado à União para uso da FUNAI e, conseqüentemente, para utilização e para reprodução e continuidade da cultura indígena naquele local, e mesmo dentro do parque quando da elaboração do seu plano de manejo também tem destinado uma área aos povos brasileiros, como um todo, e uma especificamente à comunidade indígena onde nós imaginávamos que essa própria comunidade poderia estar inserida no parque nesta área também desenvolvendo trabalhos que pudessem divulgar a cultura, mostrar e ser até uma forma de sobrevivência num momento que eles poderiam apresentar produtos, e até venda de produtos naquele região.

Essa alternativa, inclusive foi após uma outra que nós tínhamos feito de uma relocação deles para o Núcleo Rural Monjolo que é uma área rural que está sendo implantada agora pelo GDF e uma área que no nosso entendimento seria uma área bastante adequada porque ela tem córregos, ela tem uma mata ciliar, ela tem uma área de preservação que poderia dar a eles mais condições de se desenvolverem, desenvolver a cultura e de terem mais privacidade do que numa área extremamente urbana como é o Noroeste, que está inserido dentro de um contexto urbano bastante forte.

No momento nós estamos então com esse TAC com o Ministério Público assinada, aliás, nós temos dois Termos de Ajustamento de Conduta assinada, assinamos um outro com a área ambiental do Ministério Público na semana passada, onde também existiam outras questões a se colocar. E onde se reafirma novamente que sem prejuízo da ação que está em curso de se definir se realmente aquilo seria ou não, se poderia ou não se transformar numa reserva indígena, mas sem prejuízo dessa ação, ficariam as propostas de se ter uma área para eles serem removidos nas proximidades. Tornou-se um pouco inviável a questão do parque porque apesar de Brasília, a unidade de conservação como o parque não está contida no SNUC que é o instrumento nacional que define as questões ambientais há uma legislação hoje que, inclusive a lei está sobrestada porque tem uma ADIM, mas de qualquer sorte é uma legislação sobrestada ou não, mas é uma lei, e que define que não seria interessante se ter moradia dentro dos parques. Nós tentamos colocar nosso argumento de que seriam comunidades tradicionais e que trariam apenas benefícios ao parque. Mas infelizmente não obtivemos sucesso nisso e foi então

sugerido que se apresentasse como alternativa uma área de relevante interesse ecológico que será criada, ela fica praticamente ao lado da área onde eles estão hoje, apenas com pequeno deslocamento para que o setor não perca a sua continuidade e não fique muito complicado também para ter eles inseridos no meio de um setor urbano, que não seria interessante para eles, então seria o deslocamento para essa área considerada de interesse ecológico.

Nós fomos visitados por algumas pessoas dessa comunidade indígena. O presidente, inclusive, Antônio Gomes visitou com eles algumas outras áreas e nos pediram que alternativas fossem apresentadas, até nos apontaram que elas seriam na direção de Sobradinho que se apresentavam como áreas melhores e mais propícias para que eles pudessem se instalar. Então foi apresentada uma área muito próxima ao Parque Nacional e uma outra mais em cima perto do Lago Oeste, onde é hoje o Lago Oeste, uma área também bastante preservada. E nós estamos hoje aguardando, apesar da notícia que soubemos por jornal; mas eu acho que a gente tem que se pautar é no diálogo, na conversa e não apenas no que sai na imprensa, – com todo respeito que eu tenho à imprensa, – mas eu acho que nós precisamos conversar, dialogar e saber realmente. Nós não tivemos oficialmente nenhum retorno ainda de quais dessas alternativas seria interessante para eles ou se nenhuma delas. É isso que a gente precisaria ter esse retorno.

Então o que nós gostaríamos de colocar, Senadores, é que, de fato, nós temos buscado desde o primeiro momento o acordo, o diálogo. Em momento nenhum utilizamos de ações truculentas, em momento nenhum desrespeitamos. Então nós temos buscado, sim, como cidadãos que somos, e que procuramos ao longo desses anos dignidade às nossas populações, a diminuição das diferenças que são tão grandes no nosso País e que graças a Deus parece que com as últimas notícias de que a classe média cresceu, teve um crescimento; a gente espera que isso seja verdadeiro e que isso continue a acontecer. Que essas diferenças possam, na medida do possível, serem alteradas. Mas cada um de nós tem que fazer a sua parte. E a nossa parte como Terracap, e eu não falo só como Terracap, eu acompanho esse processo já há muitos anos. Eu sou servidora concursada do GDF [soa campanha] e como servidora tenho militado na área de planejamento urbano e também como secretária de habitação, então conheço um pouco dessa questão de que as pessoas precisam ter os seus direitos respeitados, que as pessoas precisam, sim, também, muitas vezes, abrir mãos daquilo que acham que é importante para si em prol de uma comunidade maior.

Se o senhor me permite. Eu sei que o meu tempo está vencido. Mas a questão só um adendo em relação à questão do BNDES. Na verdade, o expediente que encaminhamos ao BNDES foi apenas no sentido de fazermos uma permuta de hipoteca, mostrarmos que antes nós tínhamos uma gleba hipotecada, uma gleba que é o Noroeste. No momento em que essa gleba se transforma num parcelamento urbano e é registrado em cartório e tem unidades e matrículas diferenciadas, talvez se tenha uma valoração diferenciada. Então o que nós pedimos a eles foi num primeiro momento autorização para proceder ao parcelamento. Essa autorização, inclusive nos foi encaminhada pelo banco. E em prosseguimento uma avaliação por parte do banco que é isso que o banco vem fazendo, uma avaliação, mas está aguardando, obviamente, o registro dessa área em cartório, porque senão nós vamos estar trabalhando em cima de uma planta hipotética, então nós temos que trabalhar em cima de um fato real. Então o banco está aguardando aqui que se consuma o fato da existência do Noroeste como registrado em cartório para que ele possa então dimensionar melhor esses valores e nós então definirmos exatamente qual a parte desta gleba que corresponderia ao mesmo valor da gleba anterior tratada como um todo.

Então em nenhum momento foi solicitado financiamento, apesar de que eles sempre são bem-vindos. Sempre nós estamos precisando mais e mais recursos para poder suprir a comunidade e os serviços básicos que ela necessita. Mas nesse momento, especificamente não foi solicitado ao banco qualquer outra questão, além da autorização para uma futura permuta de hipoteca em termos de espaço físico.

Então era o que nós gostaríamos de apresentar. Muito obrigado pela atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu que agradeço à Dra. Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva.

E de pronto eu quero, mais uma vez, cumprimentar todos os convidados que vieram aqui participar do debate. Porque o feio mesmo é fugir do debate. E tiveram alguns que não vieram. Nós convidamos e não vieram. Eu já fiz aqui o meu primeiro protesto e vou fazer um segundo que no meu entendimento também deveria estar aqui. Eu não sei porque é que o IBAMA não está aqui. O IBAMA foi convidado, deveria estar aqui, a não ser que tenha informação outra aí, até o momento não vi ninguém do IBAMA.

A partir desse momento conforme a pedido, inclusive das lideranças indígenas eles pediram para falar por último nessa mesa, e eu assim acordei com os outros convidados e ninguém se contrapôs à proposta deles e eu passo a palavra à liderança indígena

da Comunidade de Terra Indígena Bananal Santuário do Pajé Santxiê Tapuya.

SR. SANTXIÊ TAPUYA: [pronunciamento em língua indígena].

Bom dia Senadores. Bom dia Senadoras. Queria muito que a Marina estivesse aqui, minha Senadora predileta, além, do Cristovam, Marina Silva, e todos os presentes que estão aqui nossos parentes Kaingang, Guajajara, Tupinambá, Fulni-ô, Curugo da Amazônia, a Áurea Lúcia; esse povo que diz respeito à essência da república. Hoje pode transparecer que seja aquele 1º de setembro, aliás, janeiro, 1º de janeiro de 87, o Senador Cristovam na época não estava nesta Casa, mas eu chegando do Canadá tive que fazer manualmente 87 requerimentos para a Polícia Federal soltar os nossos líderes indígenas que estariam marchando para essa república onde lá abríamos a Assembléia Nacional Constituinte em 1º de janeiro de 87. Em 88 homologamos a Carta Régia, derramamos o sangue, fomos algemados por algumas polícias: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Cuiabá, Manaus, Acre, Roraima e tudo isso diz a memória de vocês brasileiros, porque é um pouco pejorativo falar a palavra "brasileiro", mas todos os senhores são povos originários porque corre nas veias o DNA dos nossos ancestrais. Lá no final, como dizia o Cardoso, do quintal da cozinha tem o sangue, a célula do nosso povo indígena. Então todos passaram aqui por essa terra brasileira. A república fica muito triste quando vê os seus filhos humilhados. Era 19 de abril há poucos quilômetros do Congresso Nacional tocaram fogo em alguém dizendo ser um Zé Ninguém, era o índio Galdino lutando por um palmo de terra.

Dizem que os homens são iguais, os direitos são iguais, as religiões são iguais, mas isso não é verdade. Eu queria dizer que a nossa felicidade dentro dessa república é a nossa terra brasileira. Dos sertões pernambucanos de onde viemos das Águas Belas, onde está o meu conterrâneo Cristovam e o Presidente da República de Águas Belas, Caeté, Garanhuns, lá rolaram milhões de cabeças que aqui eu trouxe documentos históricos de 1826, 1705, o meu povo algemado para o campo de concentração na guerra do Paraguai para o país limítrofe naquela época contemporânea, Guerra dos Guararapes, as sete missões, a república comunista cristã dos Guaranis retrata muito bem ao sul. Leiam o livro que lá vocês vêem onde está derramado o sangue do nosso antepassado. E hoje decorrido 508 anos, os filhos da terra, a raiz da terra mal tem o direito de ter a sua dignidade, o seu direito constitucional, porque eu não vou me deter em Filadélfia, Tratado de Filadélfia, todo mundo sabe garantir o direito religioso, território das sociedades tradicionais tribais e semitri-

bais. Não vou me deter a essas leis, porque o mundo é cheio de lei. Agora queremos saber se a lei chega na ponta a quem de direito. Derrubamos o nosso sangue para construir a Carta Régia que está aqui, mas ela não está sendo olhada, ou melhor, viajamos nos confins do país todo, estou chegando do Maranhão, Barra do Corda.

Escutei, infelizmente, escutei meu irmão Senador Paim, e meu irmão, meu conterrâneo Cristovam Buarque, o motorista conversando. Ele pensava que eu não falava português. Eu sou professor de português igual a V. Exa., ensino o meu povo a falar português para não ser traído, porque aqui eu trouxe documentos para provar isso. O motorista falando para uma senhora lá: "Olha, estamos chegando já em Brasília. Olha lá estou avistando o Congresso Nacional, a casa dos ratos". Aquilo me doeu dentro, me doeu dentro de saber que não só os ratos, não só os ratos moram aqui. Têm homens de bem dentro da república. O Senado, se tem rato eles trouxeram os ratos para cá. E o nosso dever é botar um inseticida nos ratos, porque a República se ela está podre, como diz o nosso irmão Mão Santa, é porque apodreceu. Minhas crianças não têm o merecimento de ser chamado de rato como brasileiros que são, meus netos, porque dentro dessa terra bananal, terra indígena bananal, Srs. Senadores, nasceram os nossos netos, nossos filhos. O Cristovam quando governador acompanhava o meu trabalho que foi eu e ele que pregamos na parede do Galdino lá um símbolo no dia da... Tinha mais de 3, 4 mil pessoas naquela marcha.

Então a Terra Indígena Bananal tem um passado histórico que a lei, se aqui é a casa da lei, não é um balcão de negócio, a nossa companheira que é política Ivelise Longhi do passado da Câmara Distrital, o povo sabe o passado dela, ela está a serviço de alguém como o Peter também, o Peter de Paula, este homem veio de Rondônia e do Acre chutado, porque alguma coisa ele fez mal. E pedimos a essa mesa, Exmo. Sr. Senador que o retire desse TAC, desse TRAC, desse truque, porque índio não conhece o que é TAC. Pedimos que retire esse homem.

[palmas]

Por favor, a plenária se detenha, porque a nossa questão é muito delicada, tendo em vista que a própria tutora nossa nos trata como indigentes, como órfãos. O nosso Senador citou muito bem. Mas vou passar à mão do Senador aqui, que em 20 de junho de 1926, o documento que a igreja fez, o documento falso e pegou duas lideranças indígenas dizendo aqui Manoel Sarapó e Fernando Luna assinaram a rogo por nossa tribo doando a nossa terra de Águas Belas aonde o primeiro morador de lá chama-se João Henrique Car-

doso, o avó de quem? Daquele senhor que saiu, que não prestou para o país. Não é o meu Lula não.

Então está aqui o documento falso que diz assim: "Os índios carijó de Águas Belas doam a terra à Nossa Senhora da Conceição". E o governador Estácio de Coimbra assina ratificando o Decreto 637 em 20 de junho de 1926 doando a nossa terra para o patrimônio da santa Nossa Senhora da Conceição. Mas ele não sabia que nós tínhamos o mérito da Carta Régia da Inglaterra, por mérito de estar em campo de concentração. Sr. Senador Cristovam o meu povo esteve lá no campo de concentração porque o Mato Grosso do Sul e também Cuiabá e todo o Rio Grande do Sul, que o nosso Paim é gaúcho, iria ser entregue para lá, para o outro povo de lá. O próprio exército, segundo um cientista Aramitsi(F) da Universidade da Grande Dourados diz lá: "Realmente o senhor está certo professor Santxiê. Ficaram só vocês. O povo de vocês são os índios e ficaram resistindo, o exército saiu da área". Outra área de Rondônia seria tombado para outra área de outro país e o Acre também. Nós temos tio nosso perdido na boca do Acre como soldado do borracha que foi para lá para as fronteiras, Roraima também. Então será que vamos desanexar esses territórios para entregar para os nossos adversários? Já que nós morremos, derramamos o nosso sangue dentro dessa república não temos o direito de morar, aonde temos o todos os créditos do mundo e as embaixadas aqui vizinhas com território particular. Ninguém entra num território de embaixada porque é território privado, particular das suas nações. A Ceilândia, Asa Sul, Telebrasília, Paranoá, Estrutural, Vicente Pires; todas as terras públicas que a Terracap vendia essas públicas da União, propriedade pública da União para patrocinar festival de jazz americano o ano passado em agosto. E algumas imobiliárias eles pagaram na época do Exmo. Sr. Cristovam 20 milhões de reais com terra pública da União a tal de OK Imobiliária do então Senador Estevão.

Então estou passando aqui ao Senador Paim para verificar a veracidade da documentação do nosso povo.

Na questão de que a Ivelise Longhi coloca do parque ecológico norte é o traiçoeiro do Roriz. Eu diria na frente dele: o senhor é um traiçoeiro. Está aqui o documento. Quem assinou foi o Washington Novaes dizendo que o índio era proibido terminantemente passar por esse parque ecológico. Está dizendo aqui. Respondeu à FUNAI porque a associação do ex-combatente que usurpou, ela se apropriou do nosso terreno na 913 não permitiam os caciques, os pajés rezarem nesse local. Aí o presidente Evídio Badisteli pediu que fosse autorizado pelos fundos. Não foi permitido, a secreta-

ria que tão boazinha, a Terracap, os índios caciques passarem por aquela área e cultuarem os seus ritos. Porque o Sr. Cristovam sabe muito bem que o nosso povo de lá de Pernambuco, nós temos o ritual de nove meses na mata e que os não índios não participam e outra etnia também. Então ali na Terra Indígena Bananal vinham todos os nossos povos porque nós estamos desde 58 aqui na Vila Planalto. Temos documentários escritos, fotografia, eles vieram não só como retirante nordestino que o é o nosso Presidente da República segundo Heloísa Helena e que ela diz lá em Belo Horizonte que ele transformou o Palácio da República em uma pocilga e um balcão de negócio. Mas ela não pode falar assim não, porque ela é conterrânea dele. Foi ele que deu a mão dentro do PT e ela foi muito injusta com ele e ingrata com o Brasil. Que ela mude o discurso, ela seja mais respeitosa com o meu patrício, o meu irmão, o nosso Presidente da República. Se ele não fez porque é difícil, o quanto é difícil eu morar em um terreno com meus filhos e meus netos enfrentando polícia. O Sr. Cristovam sabe disse, na segunda delegacia a minha mulher abortou. Meu primo Pedro foi esfaqueado porque protegia a área de cerrado para não ser derrubado para ser transformado cerrado em carvão. E hoje vem a Sra. Ivelise Longhi, Antônio Gomes e o Peter dizendo que estão representantes da ADM associação imobiliária daquele cidadão – que eu não vou citar o nome para não promove-lo e nem as empresas dele, um vice-governador aí dizendo que botar helicóptero, baú da felicidade para os índios. Mas isso não é verdade. Isso aconteceu com a Funasa, iria ter frigorífico, iria ter frigobar para os índios, sorvete crocante, caramelizado Nestlé para os índios. E isso não aconteceu. Os índios, inclusive são se suicidando no Mato Grosso do Sul por conta que a Funasa não tem o tratamento de saúde, de educação digno para esses povos. E um dos fatos do suicídio, Srs. Senadores dos nossos povos indígenas, da nossa minoria é a posse da terra. O primeiro art. 1 que cria a FUNAI, da lei que cria a FUNAI diz assim: “garantir a posse aos povos indígenas”. Infelizmente a FUNAI não tem feito isso, porque a Constituição também prevê cinco anos após a sua homologação regularizar, demarcar as terras indígenas porque nós não somos donos da terra. Os senhores sabem. Nós somos depositários fiel do bem público. Agora se chega aqui a Sra. Ivelise Longhi dizendo que é proprietária de Brasília. A não ser que ela seja sócia de Paulo Otávio. Muito obrigado dos senhores.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu agradeço ao Santxiê. E ele mesmo, na sua fala, já fez um apelo ao plenário que eu quero refor-

çar: essa é uma audiência pública e que está sendo transmitida para todo o Brasil. E eu entendo que todos os nossos convidados deverão ser aqui respeitados e fazemos um debate qualificado. O documento que eu recebi aqui são importantíssimos. Tomarei todas as medidas necessárias.

Agora é importante que a gente mantenha esse debate no nível que ele até o momento vem acontecendo. Então faço um apelo ao plenário. Eu não sou nunca de inibir, coibir manifestação no plenário, desde que não seja desrespeitosa aos nossos convidados. E quero, mais uma vez, dizer para vocês o meu entendimento. Quando os povos indígenas pediram a mim que fizesse audiência pública em nenhum momento eu vacilei. De pronto providenciei e aprovei e os convidados vieram, vieram e estão aqui sustentando as suas posições, buscando caminhos esclarecedores que prevaleçam, naturalmente. Eu sei que é a visão do plenário e é a dos Senadores e gostaria muito que fosse de toda a mesa o interesse dos povos indígenas, senão nós não teríamos razão de fazer essa audiência pública. Essa audiência pública tem uma razão de acontecer. Recebemos uma denúncia e estamos fazendo a audiência com esse objetivo.

Então faço um apelo muito grande ao nosso plenário em matéria de entenderem a importância dessa audiência pública. E ela só apontará caminhos que interessarem a nossa gente, a todo o nosso povo se, efetivamente, ela for desenvolvida em alto nível, que eu sei que acontecerá porque conheço grande parte do plenário e todos os nossos convidados.

Então, de imediato, passo a palavra agora ao presidente da Associação Cultural dos Povos Indígenas o líder Awamirim. A pronúncia que eu estava aqui querendo buscar e você me ajudou. Awamirim com a palavra.

SR. AWAMIRIM: Muito obrigado. Eu gostaria de agradecer aqui ao Senador Paulo Paim, que como ele mesmo disse, ele se prontificou desde o início quando viemos com o Santxiê Tapuya e os membros da comunidade de Bananal. Ele, de pronto nos deu toda a atenção e trabalhou no sentido de que ocorresse essa audiência pública para esclarecer o problema da Terra Indígena Bananal.

Eu só queria lembrar algumas coisas que foram faladas aqui na mesa pela Dra. Ivelise Longhi, a secretária representando o Ministério Público da União. Lembrar que o que a gente praticamente viu foi totalmente o contrário do que foi falado. Nós assistimos durante esses dez meses desde outubro quando saiu a primeira manchete no Jornal Correio Braziliense, de dez meses para cá as falas de membros do governo. do próprio governador, do próprio presidente

da Terracap, do IBAMA. Foram falas que apelavam no sentido de uma apologia e de intolerância racial e discriminatória, inteiramente ao contrário. Nós temos os jornais, todos estão guardados, arquivados, e está com a nossa assessoraria da Defensoria Pública e o nosso parente Guajajara e com o advogado. Foi inteiramente o contrário.

Só queria lembrar uma coisa, Brasília quando chegaram aqui os nordestinos num pau-de-arara, que não eram nordestinos. Eu queria aqui deixar registrado isso está bem materializado na fala da Dra. Ivelise Longhi, que nós vivemos, na verdade, um estado etnicista, um fundamentalismo étnico, onde se nega uma sociedade pluriétnica. Atrás do nordestino existem milhares e milhares de etnias, não é? Por exemplo, os meus pais são baianos no interior da Bahia, mas logo nos meus bisavós têm Tapuya-Xacriabá e Tupinambá pelo meu bisavô. Mas eles são compartimentalizados, porque essa foi a função do estado etnicista durante três séculos de colônia, de estado colonial, colônia império e dois séculos de república, uma negação da sociedade pluriétnica que é esse país. Não é? A favor de uma minoria étnica dominante que é a sociedade indoeuropéia que é não cor da pele, etnia não é cor da pele, é uma cultura, são valores. E que nós vemos sempre esse discurso: "ah, não podemos fazer tal coisa em detrimento apenas de uma comunidade". A fala da Dra. Ivelise Longhi materializa aqui a prática das elites, práticas de grupos que se assumem os instrumentos de poder no estado e governo e promove sempre o apartheid étnico, político, social e econômico das minorias, minorias no sentido qualitativo e não quantitativo. Segundo os estudos do professor Sérgio Daniel Pena da Universidade Federal de Minas Gerais, 33% dos genes matrilinear que só podem ser comparados nas mulheres são ameríndios, mas o IBGE insiste sempre em fazer pesquisa preto, pardo, branco; atrás dos pardos têm afro-indígenas, afro-descendentes, indígenas descendentes, etc. e etc. O mesmo gene por parte de pai chega a 66%, o que leva a quase 90% da sociedade brasileira ameríndia afro-indígena descendente, não é?

Então a gente tem hoje em Brasília nós vemos, na verdade, uma perseguição política, uma perseguição religiosa, espiritual contra as minorias indígenas, minoria no sentido qualitativo, porque é a maioria, não é minoria no sentido qualitativo, é minoria no sentido qualitativo porque tem a sua cidadania negada, a sua cidadania fragmentada, a sua cidadania não completa no caso dos indígenas. Só para lembrar, como o próprio Santxiê disse: esses índios não estavam por aí por estar não. Vieram em 58 pra cá, os avós e os tios do Santxiê, do Touê(F) trabalhar na construção da capital da república

em 58. Como não poderiam praticar os seus ritos aqui na Vila Planalto porque aqui estavam os prédios das construtoras, eles se deslocavam no cerrado porque aqui é uma área ancestral dos Tapuyas que desceram aqui do tronco macro G durante vários tempos até a chegada do Cabral. Sempre foi uma rota permanente de cruzamento das culturas indígenas autóctones do país. O governador Arruda diz que não existiam índios antes de Cabral aqui e que não existiam índios depois que o Juscelino veio aqui, o que é uma mentira. Basta ver o nome das cidades satélites: Taguatinga, Paranoá. Paranoá, inclusive, é um mito de uma etnia do marco G que são os Acroás. Os Xacriabás estavam aqui, os Xavantes e etc., sempre correndo migrações forçadas justamente por causa do processo sobre as culturas indígenas que face às culturas indígenas há uma assimilação coagida em detrimento de uma única identidade. Um totalitarismo étnico que nós temos no estado etnicista brasileiro. Isso é a verdade.

Então os indígenas constroem a cidade, trabalham na construção, são autóctones e depois são ditos como invasores. Essa é a fala do Antônio Gomes que está no jornal: "os índios são invasores". O presidente do IBAMA que não está aqui. Era para estar aqui, chega até a falar da irracionalidade. Isso é uma brincadeira. Isso é uma farsa. Ora, a gente viu o contrário, isso na capital da república. E mais infringindo toda a legislação que é favorável aos índios, legislação constitucional, acordos e tratados internacionais. Inclusive o Decreto 5.051 promulgado em 19 de abril de 2004 pelo Presidente Lula, que é a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Nós temos o art. 1º claramente que foi violado aqui na capital da república. "Aos povos tribais em países independentes cujas condições sociais, culturais e econômicas [ininteligível] de outros setores da coletividade". Sim, eles existiram de outros setores da coletividade, Dra. Ivelise Longhi. Claro. "E que estejam regidos total ou parcialmente nos seus próprios costumes, tradições e autorização especial". B: "os povos em países independentes considerados indígenas pelo fato de descenderem de populações que habitavam o país uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista. Colonização: onde o estabelecimento das atuais fronteiras estatais seja qual for a sua situação jurídica conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas e culturais". Art. 2º, alínea 1ª: "os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver com a participação dos povos interessados uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger o direito desses povos". O que a gente viu foi o GDF e o Ministério Público advogando a causa das empreiteiras do setor imobiliário. Associação das empresas imobiliárias. O presidente

Jorge Valadão que entrega 6 milhões à Terracap para fazer o levantamento do empreendimento. E só uma correção: O Brasília Revisitada do Lúcio Costa – e temos que tirar o Lúcio Costa que é um humanista -, ele não participaria de um processo desse que está cobrindo um crime com outro crime. Cobrindo um crime de vários problemas e questões ambientais com crime de racismo, intolerância e perseguição racial. O Lúcio Costa não participaria disso não. Porque quando ele escreveu o Brasília Revisitada junto com o Dr. Carlos Magalhães ex-secretário de obra do Governo José Aparecido que veio para Brasília em 59. Você tem que conversar com ele para apreender um pouco de história. O Arruda. Porque ele fala que os índios de Pernambuco andavam pelo cerrado aqui durante 58 e 59 e durante a construção da capital. Carlos Magalhães junto com o Lúcio Costa, inclusive o Lúcio Costa agradece o Brasília Revisitada no primeiro parágrafo. Ele fez o Brasília Revisitada, se necessário fosse. E que nós temos 60 mil apartamentos ociosos no Plano Piloto. Não há uma demanda habitacional, do contrário, há seriíssimos problemas ambientais e ecológicos. O problema de água, Brasília desde o início da construção, como o Carlos Magalhães disse: o principal problema foi água. Já estão buscando água de Minas Gerais [soa campanha] que São Paulo está disputando lá. E o Carlos Magalhães, tanto o Lúcio Costa não participariam disso aí. Do contrário, temos um depoimento do Carlos Magalhães que diria: “Os índios devem permanecer lá”. Esse projeto é para atender a especulação imobiliária, não tem nada de questão de moradia.

E só para lembrar a questão da terra e da espiritualidade. A questão não é: e 5m para cá, 2m para lá. Porque sempre o problema do estado brasileiro é sempre arrastar o conflito étnico social para um enfrentamento e uma aniquilação, é sempre assim. É negar o direito. Assim como os avós do Santxiê assinaram colocando o dedo lá para doar a terra, os índios vão lá e assinam um TAC para depois estarem na porta da rua. É a mesma coisa. Não se separa a territorialidade da religiosidade. A Terra Indígena Bananal, porque lá é uma terra indígena bananal. A ocupação já é tradicional de acordo com o 231. A própria moça do Ministério Público tem um relatório de uma antropóloga e também do Dr. Marco Paulo, porque o art. 231 foi feito para demarcar terras no presente. A ocupação indígena do Bananal coincide com a história de Brasília e com a história dos próprios índios que passaram por lá. Galdino. Rauni, Juruna já morou lá. Aquele santuário tem uma importância para o mundo tribal muito maior do que nós imaginamos dentro das culturas indígenas. O estado tem que fazer cumprir isso, fazer

cumprir, não é nem reconhecer, é garantir a segurança jurídica daquela ocupação indígena. É uma terra indígena Bananal.

Os documentos do GDF desde a década de 70 atestam a presença dos índios, tanto que foram retirados da favela do CEUB – você contou aqui muito bem, tiraram todos para fazer a Ceilândia e cidades satélites, mas os índios ficaram na década de 70, 80, 90. O Santxiê sempre buscando a regularização junto à FUNAI e a FUNAI engavetando. E uma outra coisa mais grave ainda. Aqui no artigo da Convenção 169, porque a visita do Dr. Antônio Gomes à Terra Indígena Bananal e levando conflito interno, levando índio para brigar com índio, dividindo a comunidade, tortura psicológica, pressão. Nós vamos ver o vídeo aqui. Vocês vão ver. Uma índia que mora lá, a Vanice determinada que não vai sair, não vai sair. Mas as pessoas engratadas que têm muitos interesses e têm que sanear seus gastos, seus acordos eleitorais pressionando a comunidade indígena e dividindo.

Na Convenção 169 diz, vou ler para vocês em português bem claro. O art. 5º diz assim... Não sei se é o 5º, só um pouco. Aqui eu me confundi um pouco. Bem, mas garante aqui na Convenção 169, não estou lembrado o artigo que os povos indígenas não devem ser coagidos e nem forçados de nenhuma maneira. E o que nós vimos ali foi o contrário e o Ministério Público sendo a ponta de lança disso. Eu não estou entendendo a atitude do Ministério Público, quando você tem os elementos que garantem a tradicionalidade da ocupação. Porque a religiosidade indígena é ligada ao território. Na Convenção 169 fala que das terras e da religião. Lá é um santuário religioso, santuário dos pajés. Um templo. Diz aqui das terras. Bem não está aqui. Mas garante a territorialidade dentro da concepção das etnias que assim o concebe, dentro da sua visão espiritual, religiosa, cosmológica o seu direito à terra. Está aqui. A carta da ONU aprovada em 7 de setembro só confirma mais ainda, mas essa foi promulgada pelo Presidente Lula em 2004. Então nós temos todos os elementos. Agora assistimos o contrário. Uma campanha de dez meses nos jornais: “Os índios do Bananal comem pitbull”. “Ah, eles vivem em condições precárias”. O que é precário? O índio está lá vivendo na mata e pode ver que a parte onde os índios estão está bem preservada, do contrário do parque administrado pelo Ibram não está. Tem lixo, só lixo. Os índios preservaram. O IBAMA, uma outra coisa também, o IBAMA deveria ter considerado a ocupação indígena, mas os índios ficaram invisíveis. Então há um racismo [soa campanha] dentro das instituições, o IBAMA e o GDF não consideraram a terra indígena. A questão era: “Tiram eles daí. Vai para Monjolo, vai para Sobra-

dinho. Ah, tira um pedaço daqui porque vai chegar o trator, vai vir [ininteligível] e aí tira e joga para lá e joga para outro". Então a gente vê o racismo. O IBAMA era para ter considerado a Terra Indígena Bananal, que nós temos o documento dos quatro hectares iniciais da antiga Fazenda Bananal que garantiu, que legitima essa ocupação lá e a área de manejo feita pelos índios. É um impacto positivo que o licenciamento do IBAMA deveria ser considerado. Mas não, os índios para a legislação não existe. É uma legislação que promove o apartheid étnico. Então nós gostaríamos de encaminhar junto aos Senadores aqui que a situação é muito grave. Se aqui os índios não são respeitados, lá em Raposa, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso não vão ser respeitados. Se aqui nas barbas dos homens de bem aqui, como o Santxiê falou, não fazem valer os direitos indígenas, a coisa vai ficar muito dramática e trágica. E nós vamos estar assinando embaixo um genocídio final de um país pluriétnico.

Então eu gostaria que os Senadores encaminhassem em virtude da gravidade do problema que a FUNAI faça um GT, que a Secretaria Nacional de Direitos Humanos notifique a FUNAI, o IBAMA e o GDF para cumprir a Convenção 169. Diga que tem que ser cumprido. Cadê o tratamento igual pela lei? Tem que ser cumprido. Não é a batalha judicial apenas não. O governo tem que tomar, a FUNAI tem que dar um *stop* nesse processo.

Então essas são as minhas palavras. Eu agradeço. Obrigado Senador.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu vou solicitar que a atual mesa volte ao plenário ocupando a primeira fila que são nossos convidados painelistas. Eu vou nesse momento chamar a segunda mesa e passarei a palavra já ao Senador Cristovam, antes de segunda mesa fazer a sua exposição e o Senador José Nery também terá direito à palavra.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Terão direito à resposta, com certeza todos os convidados terão direito a usar a palavra novamente, porque nós queremos, inclusive, fazer com que todos possam fazer, digamos, a sua defesa de posições e aí só no debate.

Então só um momento Senador Cristovam. Eu convido para a mesa neste momento o Dr. Ivair Augusto Alves dos Santos, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Convido o Dr. Danilo de Almeida Martins, Defensor Público da União. E convido também o professor Frederico Flósculo Pinheiro Barreto, professor da UNB.

E antes que os três convidados usem a palavra, eu vou nesse momento pedindo silêncio do plenário, passar a palavra já aos Senadores. Os Senadores usarão da palavra, falarão os três convidados e a palavra voltará aos nossos convidados para terem direito ao contraditório com certeza absoluta.

Senador Cristovam com a palavra.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Presidente Paim, eu quero lhe dizer, como presidente desta Comissão, que esta fala, que esta sessão que parece ser para discutir o futuro de um pequeno grupo de nossos povos indígenas, esta Comissão está fazendo hoje um debate de transcendência mundial, civilizatória, da humanidade inteira.

A gente pensa que está discutindo como resolver o problema de um pequeno grupo de indígenas, mas não, o que a gente está aqui querendo entender, propor é como combinar a riqueza material do progresso com suas mazelas culturais e sociais com a riqueza cultural da tradição com sua pobreza material e sua riqueza cosmológica como foi dita pelo Awamirrim. Nós estamos discutindo aqui muito mais do que simplesmente o destino de algumas famílias. Por isso quero lhe parabenizar. É claro que a gente não pode esquecer a pressão por habitação que a Dra. Ivelise representa aqui em nome de todos nós do Distrito Federal, uma pressão que existe hoje do progresso que traz tanta gente para cá e quer ter onde morar. E não podemos, de maneira alguma, esquecer o direito cultural desses poucos brasileiros indígenas que ali estão. E a Dra. Ivelise tocou em algumas alternativas. A gente tem que encontrar um caminho de fazer casar as características que esse grupo tem com as necessidades que os outros têm. Esse é um desafio muito bonito para nós.

Eu não vou dizer aqui que a solução é uma ou outra hoje. Agora a gente tem que respeitar esse grupo e tem que respeitar a demanda que exerce.

Eu quero sugerir nesse momento de que eu fico até entusiasmado com o desafio de encontrar o caminho que respeite a minoria, evite a ditadura da maioria que a democracia às vezes faz, que evite a paralisia do ponto de vista de manter a civilização como ela é, ou partes; mas evite também os tratores que passam por cima de civilizações específicas que existem. Eu quero sugerir, gostaria de depois ouvir a posição da Dra. Ivelise. Que tal nós da Comissão de Direitos Humanos irmos visitar lá o Bananal? Vamos lá. Provavelmente como eles vieram aqui com essa roupagem belíssima que para mim é uma roupagem que engrandece o Senado. Eles vão respeitar que a gente vá de paletó e gravata ou com a roupa com a qual nós estamos

acostumados. Vamos visitar, a Comissão inteira, vamos ouvi-los lá, além deles terem vindo aqui.

Segundo: eu queria sugerir que a gente fosse ao Governador José Roberto Arruda junto com a Dra. Ivelise, obviamente. Vamos conversar com ele. Eu tenho certeza que, obviamente, ele tem as pressões urbanas sobre ele do crescimento urbano, mas eu tenho certeza que ele não vai ignorar as pressões pelo respeito às pessoas.

Eu quero dizer e vou concluir, porque eu lamento não poder ficar aqui, porque tenho uma sessão de homenagem ao Josué de Castro pelo seu centenário, fui eu que convoquei, eu tenho que estar lá no plenário. Eu quero concluir dizendo que quando eu li no começo as notícias, por mais sensibilidade que eu tenha pelos direitos humanos, direito das minorias, respeito aos povos indígenas; no começo eu tive a sensação que não é era uma questão indígena, mas uma questão brasileira, que eles não estavam ali por serem indígenas, mas sim por serem brasileiros. Como brasileiros eles têm que ser respeitados e não pode simplesmente ser expulso porque esse é o território de todos os brasileiros. Mas como brasileiros tanto faz estar ali como em outro lugar.

Hoje eu quero dizer que depois de ouvir as falas eu acho que a gente não pode tratá-los apenas como brasileiros, eles são brasileiros com a característica específica da cosmovisão, da realidade antropológica, lingüística que eles têm como uma minoria desse país. Eu quero dizer que eu avancei na minha visão do problema. Para mim era uma coisa muito mais simples. Tem um grupo de brasileiros que por acaso são indígenas, que acabam de chegar aqui, que não tem nenhum arraigado na terra. Mas hoje eu saio daqui sabendo que existe sim algo arraigado naquela terra para essas pessoas que é mais do que uma simples moradia, é uma pátria para eles e da pátria a gente não pode apenas expulsar, da pátria a gente tem que conviver. Temos que descobrir um caminho com a Teracap, com o governador e com eles. Temos aqui um entroncamento, não sei nesse momento o que é. Por isso eu me limito a sugerir uma visita, que eu me sinto até obrigado por ser Senador aqui do Distrito Federal, tenho mais obrigações do que os outros. Mas eu gostaria que o senhor fosse. Eu gostaria de ir não só como Senador do DF, mas também como membro da Comissão de Direitos Humanos. E depois de ouvirmos no local irmos conversar com o governador e servimos de árbitros, de intermediários para uma solução que junte a tradição com o progresso, que junte o direito que eles têm como indígenas com o direito que todos temos e eles também como brasileiros, que junte o local e universal que está em discussão naquele local.

A nossa decisão vai ter uma repercussão maior do que eu imaginava. Nós não estamos discutindo apenas um problema de urbanismo nem de moradia, nós estamos discutindo um problema de visão de mundo, de característica sócio, cultural, econômica da diversidade étnica que caracteriza o Brasil.

Essas são minhas sugestões. Pedindo desculpas porque não vou poder ficar todo tempo por ter que ir lá prestar minha homenagem a esse que foi meu professor Josué de Castro. Parabéns por esta sessão! E quero sugerir que os dois discursos que foram feitos sejam publicados por esta Comissão. E eu me pré-disponho a trabalhar essa transcrição e me pré-disponho a fazer, se o senhor quiser, uma introdução, outra vez publicar com os nossos discursos, mas isso aqui não pode ficar só aqui dentro, é um problema, um assunto, um tema de dimensão muito maior do que eu imaginava, de dimensão da relação entre o homem e a natureza, os homens e os homens, a relação entre progresso e tradição. Nós estamos discutindo algo mais importante do que estamos acostumados: o futuro da civilização.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu vou passar a palavra, de imediato, ao Senador José Nery, mas eu quero, se me permitir Senador José Nery, apenas dizer que a presidência de minha parte eu acato, de imediato, as sugestões do Senador. Claro que o Senador também disse que quer ouvir a opinião de todos os nossos convidados sobre as suas duas sugestões: uma seria visitar a nossa área bananal da comunidade indígena e a segunda uma visita, um segundo momento ao próprio governador, enfim, contatos com a FUNAI, com o IBAMA para gente apontar caminhos. Eu de minha parte, naturalmente acato, mas vamos, no final aqui da nossa Audiência Pública, submeter depois de ouvir a todos. E passamos já, Senador Cristovam, agradecemos a sua presença e a sua contribuição, V. Exa. que conhece tão bem essa realidade, foi ex-governador da capital Federal. E agora passo a palavra ao nosso querido Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Senador Paulo Paim, Senador Cristovam, ilustres convidados. Queria manifestar a minha opinião sobre essa questão da Comunidade Indígena Bananal, mas fazer ainda algumas considerações mais gerais de como a questão indígena está sendo tratada em nosso País. Tendo em vista, eu considero que está em curso uma campanha deliberada de vários setores que aqui no parlamento, principalmente, mas em outros espaços da sociedade brasileira, há uma campanha deliberada discriminatória e violenta contra os povos indígenas do Brasil. Não é uma questão da Comunidade Indígena Bananal, é

uma questão que têm dimensões nacionais, todos os dias quase nas comissões ou no plenário da Câmara ou do Senado plantam-se parlamentares que defendem os interesses do latifúndio, dos banqueiros, dos grandes industriais, de tudo aquilo que nega a cidadania, de fato, para criminalizar, perseguir, insultar, promovendo um verdadeiro linchamento moral e político dos povos indígenas do nosso País. Tal é a campanha contra a demarcação de terras indígenas, o questionamento as terras indígenas já demarcaram como é o caso mais específico em Raposa, Serra do Sol em Roraima. Esperamos que o Supremo ponha fim a essa questão de forma adequada, se baseando o que diz a Constituição Brasileira.

Então o que é necessário, Senador Paulo Paim, é que os parlamentares e as falas especialmente aqui no Senado que defendem as causas sociais, defendem os povos indígenas, em particular. Nós também precisamos fazer de forma mais aguerrida, de forma mais decidida em determinada uma campanha em favor todos os dias dos povos indígenas desse País achincalhados, maltratados, perseguidos e insultados por vários daqueles que como nós nos dizemos representantes do povo, do povo brasileiro. Dito isso e passando a considerar mais especificamente a situação do povo indígena que aqui se manifestou nesta audiência pública, o que é lamentável é que uma certa mentalidade egoísta, eu diria, das classe dominantes, daqueles que dirigem continuarem tratando essa questão de forma assim, eu diria, com desprezo, porque não se dão ao trabalho, minimamente, de compreender o mundo, a cultura, a religião, a tradição dessas comunidades tradicionais, das comunidades indígenas. E aí acham que podem propor qualquer coisa para substituir, para remover de um lugar para outro como se símbolos historicamente construídos na cultura, na religião, na terra possam ser transferidos assim mecanicamente como idealizam e pensam os gestores públicos, os parlamentares, o governo e a sociedade, muitas vezes. Por isso lastimável que o direito à terra de um povo, de uma comunidade indígena, que nesse particular aqui está clara a intenção, a forma de consolidar da especulação imobiliária e é triste que o Governo do Distrito Federal sirva a esses interesses, é triste que o Governo do Distrito Federal sirva a esses interesses.

[palmas]

Porque como diz os índios em um dos documentos: se Brasília é patrimônio cultural da humanidade por essa postura discriminatória de perseguição, de violência, de achincalhe, talvez Brasília – só por esse fato, – e um fato talvez até merecesse se retirar o título de patrimônio cultural da humanidade, porque o que está aí é a incultura, é a violência de uns poucos sobre

mesmo, “ah, mas lá são 30 índios, são 30 famílias”. É um desconhecimento completo do que isso significa para os povos ancestrais do nosso País. Portanto, merece da nossa parte o mais absoluto repúdio ou mais absoluto desagravo e aí a esse povo e a todo aquele que se solidariza, as entidades, os movimentos que estão em apoio a esta causa, e Senador Paim, nós precisamos, Senadora Marina, no parlamento brasileiro que todo dia os agentes dos interesses escusos dos grandes fazendeiros, do latifúndio, daqueles que fazem a campanha diária contra os povos indígenas, nós precisamos também reagir com mais ênfase para mostrar se aqui tem a bancada dos banqueiros, dos financistas, do latifundiário, dos industriais, dos que utilizam o Poder Público em benefício próprio para enriquecer, para a corrupção; aqui também existe a bancada em defesa dos excluídos, do povo brasileiro, dos indígenas também.

[palmas]

E nós não devemos porque eles são ousados, mas nós devemos também, eu diria, com maior ênfase, porque não agüento todo dia numa comissão num plenário tem um representante desses setores a bradar contra o povo que é razão da existência deste País, que foi historicamente dizimado, é um genocídio, não bastasse o genocídio promovido desde o início da ocupação, da verdadeira invasão dessas terras. Porque se existem invasores são esses senhores que hoje lá querem ocupar a terra dessa comunidade onde o metro² vale 7 mil reais na planta. Não é para o povo.

[palmas]

Não é para o povo que essa área será destinada, são para aqueles que os exploram, que os maltratam, que os matam. Portanto, incentivamos, sim, que as comunidades e aqueles que os apóiam resistam, lutem. E da nossa parte concordando com as duas propostas já acatadas pelo Senador Paim da visita à área e da reunião com o governador. Eu diria poderíamos coroar se for de acordo com a comissão e com os convidados, coroar a visita à comunidade e ao governador com um seminário que reunissem todos os interessados envolvendo, convidando e exigindo a presença da FUNAI e do IBAMA, tristemente ausentes aqui, não tiveram nem a delicadeza e a gentileza de comunicar porque é que estavam ausentes no dia de hoje aqui para que a gente possa encontrar o melhor caminho para reconhecer, garantir o direito que está escrito na Constituição Brasileira a esse povo indígena. É essa a nossa proposta e a certeza de que aqui Senador Paim, Senadora Marina nós precisamos que a frente em defesa dos povos indígenas no Congresso tenha uma atuação mais incisiva, porque aqueles que atacam o direito desses povos estão mais articulados

e dispõem de muitos mecanismos para confundir suas bandeiras, suas causas, depreciando, massacrando de todas as formas os dos nossos ancestrais. Muito obrigado.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Essa presidência inclui aqui nas propostas a proposta de um seminário para discutir essa questão e que nós no encerramento aqui vamos detalhar.

Nós íamos passar nesse momento a palavra à mesa, a essa segunda mesa, com a chegada da nossa querida Senadora Marina Silva que já pediu a palavra, e como é regimental, não só porque é regimental, fazemos questão de ouvi-la. Então a Senadora Marina com a palavra. E em seguida voltamos para a mesa.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Bom dia Senador Paim, bom dia a todos.

Eu quando estava ainda no Ministério do Meio Ambiente eu tive a oportunidade de receber um grupo de pessoas, enfim, de movimento ambientalista, pessoas ligadas à academia, enfim, vários setores, exatamente levando a problemática no âmbito mais geral, inclusive, situaram a presença do santuário indígena de que isso se configuraria em mais um dos aspectos de preocupação do grupo que ali foi se colocar.

Como eu já estou no adiantado da hora, não sei se já poderia passar para a parte das perguntas, mas eu teria algumas perguntas a fazer, sobretudo, aos representantes do GDF e também, conseqüentemente, do IBAMA e da FUNAI. Mas é isso que eu gostaria de indagar a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Infelizmente o plenário protestou e eu também, naturalmente, a não presença aqui nem da FUNAI e do IBAMA. E nós tínhamos combinado duas mesas. Os três convidados que estão aqui ainda não falaram, eles falariam, e em seguida então nós entraríamos em perguntas e respostas e o debate.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eles já falaram?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Já falaram quatro convidados, quatro ou cinco.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): E eles vão falar agora?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E eles vão falar agora.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Então eu faço as minhas manifestações atuais à fala deles.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Seria muito bom.

Então, de imediato, agradecendo aqui a própria sugestão da forma de perguntas e encaminhamentos feito pela nossa Senadora.

Eu passo a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho Nacional do Combate e Discriminação, Dr. Ivair Augusto Alves dos Santos. 10 minutos com mais 5, se necessário.

SR. IVAIR AUGUSTO ALVES DOS SANTOS: Senador Paim eu quero em nome da Secretaria Especial de Direitos Humanos, agradecer essa possibilidade e, ao mesmo tempo, parabenizá-lo pela iniciativa.

Eu faço questão de enfatizar esse meu voto de apoio a esse ato e como bem disse o Senador Cristovam esse fato que está ocorrendo aqui hoje não é exclusivamente da questão aqui de Brasília. Eu tenho acompanhado na Secretaria Especial de Direitos Humanos várias situações parecidas com essas, em Mato Grosso do Sul, em Santa Catarina, em Mato Grosso, em Rondônia. E muitas vezes que eu tenho ido a situações de conflito eu tenho ido em situações onde tem tido vítimas, pessoas que foram assassinadas, como é o caso de Mato Grosso do Sul onde várias lideranças indígenas têm sido assassinadas. E é com muito pesar que a gente vai a esses locais para acompanhar.

O fato importante que está acontecendo neste Senado hoje, a grande importância dessa audiência, é primeiro, porque o Senado está se abrindo na presidência do Senador Paulo Paim para um debate importantíssimo na nossa comunidade brasileira, ainda mais Brasília. Brasília é muito devedora da comunidade indígena. Ninguém pode esquecer o episódio triste da morte do Galdino, na capital do país nós tínhamos aquela tragédia e as pessoas acham que aquilo é passado. Aquilo é presente. Você tem várias gerações de índios que convivem em Brasília, vivem em situações muito precárias. Muitos viviam lá nas pensões, foram tirados das pensões. Tivemos um caso recente agora de uma Xavante que morreu aqui em Brasília em situações muito delicadas. Então a gente vive Brasília em débito constante com a comunidade indígena, um débito muito grande em relação a isso.

Então quando o Senado se abre para um debate dessa importância, bem disse, não é uma questão só aqui de Brasília, é uma questão nacional que está sendo discutida. E aqui é importante registrar que você tem várias comunidades dentro de uma situação como nós estamos presenciando aqui nas terras indígenas do Bananal. De imediato, eu quero dizer que eu acato a sugestão dada pelo Awamirim em relação a encaminhar o documento com base na Convenção 169 tanto para a FUNAI tanto quanto para o IBAMA, e agrego mais um documento ainda. Eu agrego a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas no seu art. 15 que é explícito em relação a você garantir os direitos dos povos indígenas. E faço mais uma sugestão que esse documento que a gente vai encaminhar isso possa ser

feito pela Comissão de Direitos Humanos e pela nossa Secretaria de Direitos Humanos que a gente vá e faça um destaque explícito à Convenção 169 e a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas que é fundamental no seu art. 10, em relação à preservação tanto da terra, como da cultura.

Eu ouvi atentamente a fala da minha antecessora, representante da Terracap, e senti nela a preocupação em relação a tentar resolver um problema de conflito entre as comunidades. O que eu tenho percebido quando você dialoga com pessoas de vários movimentos, não falo somente de Brasília, mas outros governos, primeiro é um olhar em relação à comunidade indígena como se fosse restrito ao espaço físico ou restrito à questão da produção. Então você tira uma população daqui, coloca em outro lugar, para que ela possa garantir e reproduzir e aí tem a mata e tal. A questão é um pouco mais complexa do que isso. Essa terra, ela tem questões religiosas profundas, tem a questão da pajelança, tem questões que, muitas vezes, para nós, que nós não somos indígenas, minimizamos como uma questão menor, como uma questão que talvez não fosse tão importante. E isso, muitas vezes, é o essencial. Se você não consegue reconhecer no outro a sua cultura, a sua [ininteligível] e a sua cultura e você vai com seus valores dizer: "Não, o que nós queremos é isso para deslocar". Não dá certo.

Ou seja, o que eu tenho visto são fracassos e fracassos de negociações quando você não consegue incorporar na negociação a plenitude dos valores culturais das comunidades. E quem conseguiu fazer isso muito bem, e existem situações onde a comunidade indígena foi ouvida, foi respeitada; houve intermediação de antropólogos, houve tempo, houve persistência em relação a isso, a primeira coisa que se fez foi respeitar os valores culturais daquela comunidade. Aquilo que para nós pode parecer uma coisa pequena, não é pequena para a comunidade que estamos conversando. E a outra questão que eu percebi é que se houve o TAC, se hoje tramita o Termo de Ajustamento de Conduta a intermediação da antropologia não foi levada em conta, ou seja, me parece que foi feita uma negociação onde esses valores não foram colocados. E tem mais ainda, nós levamos 20 anos para conseguir a aprovação da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas e foi mais de 20 anos. E se você ignora esse instrumento que foi uma conquista da humanidade é mais um fracasso da negociação também. Porque o primeiro documento que a comunidade indígena vai resgatar vai ser a Convenção 169, vai ser a Declaração Universal dos Povos Indígenas. Essa legislação é que tem sabido contemplar os direitos dos povos indígenas, sem contar a Convenção Americana e o que é mais

incrível nós estamos vivenciando hoje em vista desse ano 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e é fundamental que tenha essa percepção. Não adianta. O que é mais interessante... Todos nós aqui em Brasília lemos e vimos nos jornais uma versão da história. Todo mundo tinha uma visão e você não vê nos meios de comunicação o outro lado. Ou seja, essa dimensão que os dois companheiros aqui da comunidade indígena trouxeram em nenhum veículo de comunicação ficou traduzido. Essa ignorância do outro no processo, esta minimização, a tradução disso como se fosse um grupo irracional, ou seja, que estão ali e está atrapalhando o progresso, o investimento imobiliário, esse olhar, ou seja, não é o olhar de diálogo é o olhar de imposição, são os meus valores, você tem que ouvir, respeitar, aqui está o meio de comunicação. Essa é a verdade. A sua verdade eu não sei o que é que é, mas é irracional.

Essa percepção começa ser rompida com esta audiência pública. Esta audiência pública colocou a população indígena em pés de igualdade para discutir: "olha nossos problemas são este, este e este." Quando o Senador Paulo Paim convoca uma audiência pública dessa magnitude eu concordo inteiramente com o Senador Cristovam: é uma questão universal, é de respeito profundo aos valores culturais da população indígena nesse país. E tem mais: e vou repetir de novo, diversas vezes: a população de Brasília está em débito com a comunidade indígena, o assassinato do índio Galdino não foi esquecido. Aquilo foi uma tragédia que teve repercussões mundiais e aconteceu na nossa capital do País. E agora caminhamos para uma outra tragédia, ou seja, ao invés de valorizar aquilo que é fundamental que é a nossa diversidade cultural, nós vamos agir com a nossa racionalidade e dizer: "não, essa população está estorvando aqui o nosso negócio imobiliário". Não é isso. Não pode ser. Se for essa lógica nós vamos repetir o mesmo episódio com relação à [soa campainha] questão do Galdino.

Então eu quero saudar a iniciativa que é, mais uma vez, uma iniciativa inovadora, importante e respeitosa em relação aos direitos humanos dessa comissão em relação à diversidade. Porque, muitas vezes, Senador Paulo Paim eu vivi dramaticamente conversando com Quilombolas, conversando com os Guaranis, é dramático, ou seja, o desrespeito absoluto à comunidade é dramático, é como se ele não existisse como tal, ou seja, se usa a lei, se usa o Ministério, se usa todas as forças do Estado para oprimir, nunca para reconhecer, de fato, a importância que nós temos, essa riqueza que é termos ainda a população indígena ao nosso lado aqui.

Então eu saúdo tanto à população indígena que soube resistir, soube traduzir com muita clarividência a necessidade da gente poder se organizar junto e somar os nossos esforços da Secretaria de Direitos Humanos junto à Comissão de Direitos Humanos aqui do Senado para ir junto também, nós nos colocamos juntos para ir junto à aldeia e também poder ajudar nessa intermediação e dizer, ou seja, se puder dar alguma recomendação à Terracap, ou seja, vocês começaram um processo de negociação e que tem tudo para dar errado, segundo experiência passada. Se vocês não retomarem esse processo isso vai dar em mais um fracasso e mais um caso Galdino com mais traumaticidade porque várias famílias vão estar envolvidas nesse processo.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): A presidência agradece o Dr. Ivair Augusto Alves dos Santos Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Combate à Discriminação.

E passo, de imediato, a palavra ao Dr. Danilo da Almeida Martins, Defensor Público da União. 10 minutos com mais 5.

SR. DANILO DE ALMEIDA MARTINS: Senador Paulo Paim, demais presentes.

Inicialmente eu gostaria aqui de destacar o porquê da Defensoria Pública da União estar participando desse debate. Na verdade, eu penso que quisera eu fosse desnecessária a participação da Defensoria Pública da União aqui se houvesse um respeito a tudo que está contido na nossa Constituição. O Ministério Público Federal, infelizmente, não vem cumprindo com sua função institucional de defesa dos índios. O art. 129 é claro que cabe ao Ministério Público Federal a defesa dos interesses indígenas. E neste caso o Ministério Público Federal parece que atuou mais como um procurador do GDF a assinar esse TAC porque o interesse do TAC qual é? O de liberar as licitações para o Setor Noroeste. O Ministério Público Federal foi lá transigiu com direitos que não cabe a ela transigir. Abriu mão de direitos que são indisponíveis, que são direitos de culto que estão garantidos em novos direitos individuais, não só o culto ao deus deles com nossa religião, qualquer um aqui tem que defender veemente a sua religião. Eles estão lá não é um direito de posse que eu posso vir aqui e falar: "não, por que é que vocês não mudam? Eu dou 74 milhões para vocês e vocês mudam para outra..." Se fosse nós que não temos essa visão de defesa intransigente de nossos direitos nós aceitaríamos, estaríamos lá praticando o nosso culto em outro local com muito dinheiro, porque para nós, a nossa sociedade materialista só interessa isso: dinheiro; mas para eles não, aquele lugar é sagrado.

Não existe aqui a possibilidade de mudança dos índios daquele local. Os índios têm que permanecer naquele local porque ali é um local sagrado.

[palmas]

Então a Defensoria Pública da União teve que ser chamada pelos índios para que entrássemos com uma anulatória do Termo de Ajustamento de Conduta feito pelo Ministério Público Federal. Infelizmente essa ação caiu em uma juíza se declarou incompetente, como a própria Sra. Luciana membro do Ministério Público Federal colocou essa ação foi julgada extinta sem julgamento do mérito, mas foi sem o julgamento do mérito. A juíza aqui entendeu que não havia direitos indígenas. Inacreditável. Mas foi o que ela decidiu. Entramos com recurso e entramos com essa anulatória do Termo de Ajustamento de Conduta. O Ministério Público Federal, diferentemente, do que a procuradora colocou aqui que havia um estudo de antropólogos dizendo que não sabia ao certo se era uma questão indígena ali, se eles ocupavam tradicionalmente aquelas terras. Há estudo da 6ª Câmara de Coordenação da PGR do Dr. Marcos Paulo, eu tenho esse estudo assinado, tudo isso está no Termo de Ajustamento de Conduta, na anulatória do Termo de Ajustamento de Conduta, tudo isso está claro. Ali é um povo indígena que está lutando por seus direitos, e são direitos que são indisponíveis, não são direitos de posse como nós tratamos direitos de posse uma questão material: vamos indenizá-los. Não existe indenização para este caso.

Do exposto a Defensoria Pública da União agradece aqui a oportunidade que o Senado tem nos dado para manifestar a nossa posição. E esperamos que os meios de comunicação dêem mais ouvidos a essa comunidade que está sozinha nessa luta. Obrigado.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS):

Essa presidência também agradece ao Dr. Danilo Almeida Martins Defensor Público da União que fez aqui a sua exposição sobre essa questão que mexe com todos nós, com certeza absoluta.

Eu passo, de imediato, a palavra ao professor Frederico Flósculo Pinheiro Barreto, professor da UNB de arquitetura. Por favor.

SR. FREDERICO FLÓSCULO PINHEIRO BARRETO:

Senador Paim e demais membros da Comissão é uma honra estar aqui presente como professor da Faculdade da Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília. E segundo o professor José Jorge de Carvalho, professor de antropologia nós da UNB das áreas de humanas, arquitetos, urbanistas, antropólogos, sociólogos e economistas, educadores estamos muito preocupados com esta situação que envolve a Reserva do Bananal. E nós temos razões para apre-

sentar aos senhores a defesa dessa causa, que como disse o Senador Cristovam e muitos Senadores repetiram e outros membros repetiram, é uma questão de humanidade, é uma questão gravíssima.

Começo essa pequena intervenção com uma sugestão: é necessário, é urgente refazer o projeto desse Setor Noroeste. O urbanismo deve ser refeito. O Governo do Distrito Federal vem trabalhando nesse projeto já há 20 anos e há 20 anos não tem considerado essa população indígena. E uma coisa mais grave ainda do ponto de vista de urbanismo, o Governo do Distrito Federal não tem considerado a questão ambiental, não tem considerado a própria questão urbana.

[palmas]

É inacreditável o que está acontecendo em Brasília. Brasília capital do Brasil tem que ser federalizada, Brasília, infelizmente, desde o início, o primeiro Governo Roriz no final da década de 80 tem sido distritalizada, mas num sentido muito ruim, no sentido de que o poder econômico tomou conta de Brasília e não tem encontrado oposição nenhuma. É impressionante como o urbanista que a gente constata, não há uma advocacia urbana em nível de governo defendendo os interesses da população e do meio ambiente. Praticamente tudo o que o Poder Público econômico deseja ele consegue em Brasília.

Se vocês abrirem o Correio Brasiliense de hoje os senhores verão a propaganda de um novo empreendimento na beira do lago. O Lago Paranoá de Brasília, patrimônio da população de Brasília, um lago feito junto com a criação da cidade que gerou a escolha do sítio da cidade está sendo privatizada em larga escala. Quem promove? Novacap, Terracap, Governo do Distrito Federal, a equipe que não consegue resistir aos interesses do poder econômico. E como é que nós chegamos a essa situação? Nós chegamos pela não participação popular e pela não consideração de critérios relacionados ao papel de Brasília como capital da república.

Eu quero colocar uma questão gravíssima relacionada à conduta do governo com relação ao planejamento urbano e como eles conseguem com facilidade desrespeitar os nossos índios. Saibam os senhores que depois do grande concurso de Lúcio Costa que foi escolhido em 57 para definir a capital da república, só houve um outro concurso nessa cidade que tentou colocar questões urbanas na mesma escala que foi o Concurso de Revitalização da Avenida W3. A W3 inteira foi objeto de um concurso em 2002. Esse concurso teve um resultado inesperado para o governo porque a proposta vencedora implicava em participação comunitária maciça, e implicava em sustentabilidade e gasto público quase zero. Os senhores sabem o que

aconteceu com esse concurso? É desrespeitado publicamente. Eles contrataram Jaime Lerner para fazer a revitalização da W3 nos termos do governo, ou seja, muito investimento público.

Quando nós fizemos a proposta da revitalização da W3 uma consideração central estava nessa proposta: a presença indígena da W3. Havia alguns anos Galdino havia sido queimado num ponto de ônibus da W3. Havia ali uma singela, uma mínima homenagem ao índio Galdino e logo perto, algumas centenas de metros de distância nos pilotis da FUNAI os índios brasileiros se expunham à população numa pequena feirinha que ainda existe. Esse é o espaço do índio em Brasília de verdade. É nos pilotis como miseráveis na capital da república. Não existe espaço para a cultura indígena brasileira, e eu digo mais, não existe espaço na capital brasileira para as minorias brasileiras.

Então eu secundo as palavras do Sr. Presidente do Conselho de Defesa de Minorias: há uma questão gravíssima relacionada ao Brasil e à brasilidade na capital federal. E essa é uma questão que tem que ser federalizada mesmo. Refazer o projeto do Setor Noroeste significa reconhecer a presença desses indígenas. Do ponto de vista da arquitetura e urbanismo a gente afirma que Brasília tem muita sorte em ter aqueles indígenas ali com posse integral continuada dessa terra há cerca de 50 anos. Tem sorte por quê? Eles preservaram a terra. Aquela terra está limpa. E como o Distrito Federal não faz o Plano Diretor, não planeja e assim permite que a cidade fique macia e franca para o assédio do poder econômico, eles, sequer, avaliam o que realmente é o Setor Noroeste. A outra versão, a versão ambiental é de que o Setor Noroeste é guarda do maior aquífero de reserva de água potável para o abastecimento do Lago Paranoá.

[palmas]

O Governo do Distrito Federal não faz avaliação ambiental da área onde a capital federal está fundada. Não há um zoneamento ambiental de Brasília no sentido de estabelecer limites para a ocupação urbana por quê? Porque se nós soubermos de verdade quais são os limites ambientais de Brasília que os índios estão preservando por sorte a ocupação urbana vai ter sérios entraves, sérias limitações e os cuidados com relação a cada novo empreendimento vão ter que ser redobrados. Brasília, a capital do Brasil está num lugar de grande fragilidade. Então nós temos que reaprender a ocupar território. Até hoje a história de Brasília tem sido a história de uma ocupação, vamos dizer, pioneira num péssimo sentido, uma ocupação branca num péssimo sentido, colonizadora num péssimo sentido. Eles têm desconhecido a realidade da terra...

[palmas]

E o urbanismo dessa cidade tem que resgatar a grandeza da capital federal. E esse é o problema em torno do qual nós estamos, o urbanismo não é só essa questão fundiária e imobiliária, urbanismo diz respeito a valores e urbanismo, essencialmente, é civilização. A capital federal está ficando cada vez menor, está encolhendo nas mãos do atual governo e dos governos passados do Distrito Federal. Está ficando pequenina, está sendo fácil dilapidar esse patrimônio ambiental da humanidade.

Então a questão que é colocada pelos índios é uma questão de valor imenso. No caso desse segundo grande concurso de urbanismo que houve em Brasília, de revitalização da W3 significa que pela primeira vez nós vamos ter a oportunidade concreta de abrir uma grande área na capital federal destinada à cultura indígena e, eventualmente, o Setor Noroeste inteiro poderia ser destinado à nacionalidade brasileira, às culturas brasileiras.

[palmas].

Senhores desta Comissão o que é que significa um Setor Noroeste, um grupamento de quadras e edifício diante de um grande projeto de resgate da capital federal? É disso que nós estamos falando, de um urbanismo como o que o Lúcio Costa faria. Lúcio Costa em 1987 quando fez o Brasília Revisitada ele era um senhor de quase 90 anos. É triste dizer isso, mas eu assino embaixo como professor de arquitetura e urbanismo, praticamente escreveram o Brasília Revisitada por Lúcio Costa, praticamente ele foi obrigado a assinar aquele documento. Porque não havia a análise de impacto ambiental. Lúcio Costa desconhecia a presença indígena. É impressionante no urbanismo e nos humilha como urbanistas você definir uma área como ocupação urbana na capital federal e alguns anos depois dá de cara com as famílias que estão ocupando aquela área, dá de cara com a realidade da cultura indígena que surge de repente e diz assim: "olha, vocês não prestaram atenção no que vocês estão estavam fazendo? Vocês viram que há nascentes, vocês viram que há água, vocês viram que há natureza e vocês não viram gente também? [soa campainha] Vocês não perceberam a oportunidade que vocês estão perdendo?" O que ocorre, na verdade, é que o Governo do Distrito Federal não tem um plano diretor local para o Plano Piloto. O Plano Piloto vai permanecer, esse seu plano diretor local durante muito tempo porque isso torna ambígua a sua situação e excelente para o poder econômico continuar a ocupar todas as áreas disponíveis.

Eu estou agora nesse momento com a comunidade do Setor Sudoeste fazendo a defesa do Parque das Sucupiras. O Governo do Distrito Federal quer ocupar

todas as áreas remanescentes de Brasília. Eles querem ocupar tudo. A equipe do governo é uma equipe imobiliária. É impressionante! É de dar tristeza o que está acontecendo no governo do Distrito Federal. Eles vão fazer superquadras à beira do eixo monumental, como eles estão fazendo em torno do Lago Paranoá, como querem fazer uma área ocupada e protegida por indígenas.

O significado da expressão "fiel depositário" é exatamente isso, e nós como povo brasileiro temos que olhar para nós mesmos e saber, e ver o que é que nós estamos fazendo com o nosso território, com a nossa natureza e com o povo. Então como professor de arquitetura e urbanismo aliado ao professor José Jorge de Carvalho de antropologia eu coloco à Comissão essa urgência. É fundamental que haja esse seminário e que o projeto de urbanismo do Setor Noroeste seja revisto fazendo-se lá um grande parque da nacionalidade. Que os índios seja essa a oportunidade.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A presidência agradece ao professor Frederico Flósculo Pinheiro Barreto, professor de arquitetura pela sua exposição.

E voltamos a palavra, nesse momento, à Senadora Marina Silva para que ela possa fazer as suas perguntas que ela já havia anunciado a todos os convidados. Depois da fala da Senadora nós vamos dar a oportunidade para que cada um dos convidados tenha 5 minutos para sua exposição final, sem prejuízo porque veio uma solicitação aqui de que o advogado dos direitos indígenas do Bananal Dr. Arão Guajajara possa também usar 5 minutos e daí nós vamos encerrar a audiência pública.

Senadora Marina, por favor.

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Primeiro eu gostaria de parabenizar o Presidente da Comissão, o Senador Paim por essa iniciativa e cumprimentar a todos que participaram. Infelizmente, nós temos várias atividades acontecendo ao mesmo tempo, temos a homenagem, enfim, ao centenário do grande, enfim, defensor da inclusão social: Josué de Castro e outras atividades que estão concorrentes, mas o importante é que possamos nos dividir em cada uma delas um pouco para poder dar a nossa contribuição.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de fazer um comentário de ordem mais geral seguindo um pouco na linha do que foi dito pelos expositores, no sentido de que nós temos uma realidade, falando especificamente da questão indígena na localidade, no que concerne ao olhar que nós temos que ter em relação à adversidade cultural brasileira. E por que eu digo isso? Qualquer pessoa que sugerisse a remoção da Catedral

Católica do espaço em que está seria considerada uma blasfêmia política, social-cultural e, de fato, seria algo inadequado, porque, enfim, faz parte de Brasília aquela Catedral ali. E eu falo com todo respeito pela diversidade e a conquista que o Brasil tem de ser uma democracia religiosa porque a nossa Constituição assegura isso. Eu já fui cristã católica durante muito tempo, hoje sou cristã evangélica, mas defendo o direito a essa diversidade porque da mesma forma que quero ter o direito de manifestar a minha espiritualidade, as outras pessoas também a tenham e é isso que a Constituição Brasileira faz e nos assegura esse direito. Então isso seria algo considerado inadequado por todos nós. Faz parte de Brasília a nossa Catedral ali.

Por que a gente não tem a capacidade de perceber que uma população que já foi 5 milhões de habitantes, quando chegaram aqui os primeiros portugueses que eram 12 mil que transformaram esses 5 milhões em apenas 600 mil e que se transformaram de 12 mil para 100 milhões, 180 milhões de habitantes. Olha que balanço estranho a gente teria que fazer chegando àquilo que eu sempre repito que foram eliminados cerca de 1 milhão de índios a cada século. É um verdadeiro genocídio de uma história de 500, 400 anos.

Por outro lado, nós temos uma área que tem quanto? Eu não tenho competência técnica para falar sobre esse espaço como ele deve, digamos, eu tenho noções gerais, mas eu não vou, enfim, os técnicos aqui já estão fazendo isso. Mas são quantos 800 hectares a área total? É isso? Quanto? 825. Qual é o espaço ocupado pelo santuário dos índios? 4 hectares. Enfim, se nós somos capazes de ter um projeto urbano em que são dedicadas áreas para as igrejas católicas, para as igrejas evangélicas, para os outros credos religiosos, pelo que eu conheço só temos esse aqui em Brasília dos índios não é isso?

[palmas]

Por que é que a nossa democracia cultural e espiritual em um projeto que tem um nome, e aí eu estou dialogando de uma forma muito acolhedora, digamos assim, do diálogo para que não se crie no Brasil o aprofundamento desse recorte. Nós somos todos brasileiros com a nossa diferenciação de negros, de índios; enfim, a nossa diversidade cultural que é o que nos faz único e particular. Mas, digamos assim, fazendo esse acolhimento, se o projeto se diz verde o que seria melhor para um projeto verde do que adequadamente um espaço em que talvez o símbolo da cultura mais verde que temos pudesse ter ali o lugar da sua expressão espiritual, da sua expressão religiosa? Eu acho que até, digamos assim, um grande exercício para que os arquitetos, os engenheiros, os antropólogos, os sociológicos, os planejadores dos espaços

urbanos pudessem fazer um exercício de como fazer essa composição orgânica de um planejamento para o território que seja capaz não só de respeitar e acolher essa diversidade cultural, mas também a capacidade de verificar os problemas, os objetivos do ponto de vista ambiental em relação às águas subterrâneas, em relação ao que foi planejado para Brasília, uma população de 500 mil habitantes, que hoje já são 2 milhões de habitantes. Nós temos que ter esse olhar de algo que já está acima da sua capacidade de suporte. E se nós fragilizarmos cada vez mais esse ecossistema urbano nós vamos estar comprometendo a continuidade da qualidade de vida que já começa a ser fragilizada, de sorte que se há um espaço para o debate e para o seminário, para uma composição de idéia e acolhimento desse olhar do outro, também da arquitetura do outro e da espiritualidade do outro seria muito interessante e talvez um exemplo que a gente pudesse irradiar da capital, aonde aqui, contraditoriamente, nós aprovamos leis para proteger a todos e seria um lugar de exercitar a implementação dessas leis no sentido de acolher e proteger a todos.

Então eu vou fazer aqui algumas perguntas depois dessas considerações gerais que talvez possam me ajudar a entender melhor e também contribuir que é que isso que a Comissão quer no que eu pude alcançar da proposta do nosso Senador juntamente com todos os membros desta Comissão. Uma pergunta: qual é a participação da sociedade que vem sendo registrada até agora segundo o que nós temos conhecimento? A associação cultural da comunidade indígena alega que em vão eles têm requisitado um pedido de vistas do processo de licenciamento. E se a destruição da última grande área verde de Brasília não deveria ser exaustivamente debatida com a população? As pessoas que eu recebi no Ministério do Meio Ambiente eram pessoas não só indígenas, mas de todos os segmentos que estavam com essa preocupação e esse espaço de diálogo com o GDF, com os diferentes setores do GDF, da academia, enfim, podem, digamos assim, nos trazer algumas questões que podem contribuir para esse debate.

As comunidades já estão lá desde a década de 60, não é isso? Então se a comunidade está lá desde a década de 60 e não foi percebida, como foi dito, quando se fez o planejamento, agora não há como não percebê-la. Eles estão aqui. Tem uma fala e em alguns setores têm uma escuta. Não seria adequado ampliarmos essa escuta? Onde ela não está acontecendo? Aqui, de alguma forma, ainda que precária, temos uma primeira escuta. No espaço, eu pergunto a nossa representante da Terracap. No espaço governamental existe um loco institucional para fazer essa escuta, mas

eu digo que a escuta é uma escuta informada, a escuta não é apenas para legitimar uma decisão, é para ajudar na formulação, para ajudar na implementação e na correção daquilo que tem sido feito.

Eu tive uma experiência no Ministério do Meio Ambiente de cinco anos e sei que é muito difícil que às vezes a gente planeja uma coisa e acha que está tudo certo e quando a gente expõe para o olhar dos diferentes setores aparece um conjunto de equações que não tinham sido respondidas. Eu lembro que na Lei de Gestão de Florestas Públicas nós visitamos as maiorias experiências do Brasil na Malásia, na Indonésia, nos lugares que tinha experiência de concessão de florestas. Achávamos que o nosso projeto estava perfeito. Mas tinha o espaço da discussão na Comissão Coordenadora Nacional de Floresta. Nós recebemos 700 emendas, tivemos que dar parecer sobre cada uma delas. E posso dizer o projeto que foi aprovado por esta Casa está muito melhor, foi bem melhor do que o que nós faríamos mesmo tendo tomado todos os cuidados para nos cercar.

Então essa história da participação deve ser um processo informado, para que não seja participatório, porque eu posso participar de uma reunião do Conselho Monetário Nacional falando de equações econômicas e nem por isso eu tenho condição de dar uma opinião que seja, efetivamente, digamos, adequada, porque se eu não tenho as informações eu não posso contribuir.

Então eu acho que a criação desses espaços e eu pergunto: Há disponibilidade para essa escuta para reposicionar o que precisa ser reposicionado?

Eu coloquei aqui uma coisa muito clara, são mais de 800 hectares, 4 hectares. Poxa vida! Nós temos 600 mil índios. Será que não há um espaço de acolhimento como há para os católicos, como há para os evangélicos, como há para os espíritas, como há para tantas formas para as pessoas que praticam outras práticas espirituais? Não há para os indígenas brasileiros? É uma pergunta que faço?

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Nesse momento os 5 minutos que foram me solicitado ao advogado de direitos indígenas do Bananal, o Dr. Arão. O Dr. Arão pode usar seus 5 minutos. E em seguida eu vou abrir a palavra para que a representante da Terracap possa responder a Senadora Marina.

Eu só peço que V. Exa. fique exatamente nos 5 minutos devido ao nosso tempo.

SR. ARÃO GUAJAJARA: Sr. Presidente Paulo Paim, Senadora Marina Silva, componentes da mesa, senhoras e senhores, é com muito prazer e eu agradeço o convite dos parentes indígenas e desta Comissão

para participar deste ato, desta Casa legislativa que para mim é um ato que marca um novo tempo para nós indígenas.

Eu sou membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB do Rio de Janeiro, uma subcomissão de direitos indígenas que nós criamos na OAB do Estado do Rio de Janeiro e venho monitorando algumas situações de conflitos indígenas no Brasil.

Senhoras e senhores a população indígena brasileira tem um dos IDHs menores do mundo. O IDH é um indicador da ONU que aponta o padrão de desenvolvimento humano das populações e é calculado a partir de indicadores de escolaridade, saúde, expectativa de vida e renda. A ocorrência dessa lastimável degradação humana comprova-se também através da taxa da mortalidade por desnutrição da população adulta que é de 11% por cem mil habitantes contra a média de 4%, a media nacional. A população de indígenas também é maior, 45% da população contra 23% da média do País. Esses dados fazem parte de um importante estudo feito pelo economista Marcelo Paixão coordenador do observatório Afro-brasileiro através de sua tese de doutorado no IUPERJ, Instituto de Universidade de Pesquisa do Rio de Janeiro.

O fato de que a população indígena nacional representa só 0,5% da população nacional, Sra. Senadora Marina Silva. Nós só representamos menos de 1% da população nacional e temos o menor IDH o mundo, talvez.

Srs. legisladores se a situação de degradação humana da população indígena se restringisse só, apenas e simplesmente ao IDH seria fácil de ser resolvido. Mas o extermínio, inclusive, recentemente, de Guajajaras e os Caioá no Mato Grosso do Sul demonstra que o País está trilhando por um grave caminho da discriminação e da intolerância étnica racial no Brasil e isso é grave e ainda mais quando nós temos o Poder Público, e aí se essa degradação parte de um setor privado, de um cidadão comum, de um meliante, um miliciano, enfim, de uma pessoa que prefere viver às margens das normas nacionais o Estado pode intervir e impedir isso, mas quando parte dos agentes públicos, dos órgãos públicos, do Poder Público, do gestor público responsável pela implementação dos direitos elementares a situação fica grave e aqui nós estamos verificando isso. Em Cambóinhas que eu venho acompanhando nós estamos verificando isso. Em todos os lugares do Brasil nós verificamos que o Poder Público atua, como foi dito aqui, diretamente nessa questão da intolerância. E aí eu tenho a dizer aos meus parentes aqui do Bananal que esse TAC que foi firmado ele pode ser retomado a qualquer tempo, ele pode ser desconsiderado a qualquer momento, exatamente em função da

norma constitucional, das normas internacionais que o Brasil é signatário. E a legislação, Srs. Presidente, a legislação nacional dos direitos indígenas [soa campanha] é uma das legislações mais avançadas do mundo, assim se equiparando apenas ao Estatuto da Criança e do Adolescente e, no entanto, o que nós verificamos é um descompasso, é uma dissintonia dos poderes públicos. E aí levando em consideração a situação grave que nós vivemos, eu tenho a fazer o seguinte pedido, já que o meu tempo acabou, mas eu gostaria de fazer e o senhor como presidente desta Comissão que vem atuando e que deu o ponta pé inicial para trazer essa questão à discussão nacional, e que traga a comunhão nacional, as diversas culturas discutir de forma respeitosa os nossos direitos, eu tenho a pedir o seguinte: que o senhor officie a FUNAI para que adote as medidas administrativa para instalação de GT grupo de trabalho para a questão do Bananal imediatamente.

[palmas]

Que instale porque nós só podemos ver os nossos direitos respeitados com estado forte. Nós só temos o Estado Nacional para defender os nossos direitos, porque se deixar nas mãos dos estados, dos municípios e do setor produtivo, dito produtivo, nós estamos largados às traças, vamos dizer assim, os nossos direitos serão vilipendiados ainda mais.

Então a instalação das administrações regionais da FUNAI com a procuradoria forte para os povos que perderam na atual administração, em especial a administração regional de Barra do Corda no Maranhão onde tem o maior conflito com indígenas, e onde foram assassinados dois indígenas recentemente. E eu como Guajajara tenho a obrigação e o dever de aqui a V.Exa. que notifique, que officie a FUNAI para que ela funcione e que o Estado Nacional através da FUNAI seja forte e respeite as normas internacionais. Que o funcionamento das administrações regionais sejam acompanhadas por representantes indígenas através de conselhos a serem instituídos e que suas atividades sejam direcionadas e fiscalizadas na implementação de todos os direitos e para que as políticas públicas específicas sejam prestadas diretamente às diversas comunidades pela Funasa sem intermediárias, sem terceirizações, sem municipalização, estadualização dos nossos direitos pela Funasa e pelo Ministério da Educação respeitando os princípios da diferenciação étnica de cada comunidade, o bilingüismo, o multiculturalismo sob pena de responsabilização penal desses administradores. Sem prejuízo das medidas criminais cabíveis [soa campanha] que pede neste ato.

Então, presidente eu vou repassar já que o tempo foi esgotado, eu repasso essa petição aqui pedindo...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É o que eu ia solicitar, que V. Exa. encaminhasse à mesa sua proposta, a Comissão recebe e vai dar os encaminhamentos adequadas, com certeza, para o senhor.

SR. ARÃO GUAJAJARA: Ok. Então estou repassando à mesa agora essa petição.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito obrigado pela contribuição.
[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Como as perguntas foram dirigidas, especificamente, à Dra. Ivelise Maria Longhi Pereira de Silva. Eu passo para ela agora para que ela responda à nossa querida Senadora Marina Silva.

SRA. IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA: Muito obrigada Sr. Presidente da Comissão, Senador Paim.

Não só essa questão feita pela nossa nobre Senadora, mas também eu escutei aqui atentamente toda a parte relacionada à discriminação, à questão da proteção de patrimônio público, à questão de não fazermos diferença, ou de estarmos defendendo A ou B, governo, enfim. E o que eu acho que é muito importante se colocar nessa questão é que desde o primeiro momento tem se buscado trabalhar de uma forma muito clara, muito transparente, sem quaisquer subterfúgios, sem qualquer forma de enganar as pessoas. Nós temos feito o possível para que dentro das decisões as pessoas envolvidas possam estar sempre participando. Até a primeira questão colocada pela Senadora, de que por inúmeras vezes as pessoas têm solicitado cópia de licenciamento ambiental e não tem obtido êxito do processo. Nós estávamos numa outra audiência pública promovida na Câmara Legislativa do Distrito Federal a qual também participei, e lá tomei conhecimento disso, que as pessoas já tinham se dirigindo ao IBAMA e não estavam tendo acesso a esse documento, que na época estava no Instituto Chico Mendes. E me coloquei à disposição, dei inclusive endereço, meu telefone, me coloquei à disposição para qualquer esclarecimento, para buscar junto ao IBAMA a cópia desse documento, inclusive até já pedi para providenciar essa cópia. Agora não recebi até o momento desde o dia daquela audiência pública qualquer visita de qualquer pessoa me pedindo mais informações, mais alguns dados e não tive realmente a oportunidade, inclusive até de repassar o que eu não me furtaria de forma nenhuma.

A forma como nós temos trabalhado ao longo dos anos, eu até repito aqui, eu sou arquiteta também, o Dr. Frederico nós já tivemos a oportunidade de nos conhecer no passado, trabalhamos já nos mesmos

lugares e, inclusive até o concurso que ele citou foi um concurso que eu promovi quando secretaria de desenvolvimento urbano porque sempre defendi essa forma dentro do Distrito Federal. Então me sinto até, lhe agradeço até porque me sinto muito satisfeita de saber que uma idéia nossa foi bem recebida, o senhor mesmo foi um dos vencedores, na verdade tiveram três vencedores, foram três premiações para o primeiro, segundo e terceiro lugar. E o que foi solicitado ao Governo e que isso estava sendo feito enquanto nós estávamos à frente do processo, não posso responder por ele agora porque não estou mais à frente desse processo, mas até então nós estávamos buscando juntar essas alternativas como um todo, inclusive elas tinham incoerências, às vezes, entre elas, então houve um trabalho até que nós achamos todos os autores do projeto para buscarmos atender aquilo que o nosso Instituto de Arquitetura, que foi quem avaliou o concurso, estava tocando. Então sempre defendi sim esse formato, inclusive até implementei enquanto secretaria da questão do concurso público.

Só fico um pouco triste, professor Frederico, de escutar uma colocação de que Lúcio Costa com 90 anos já seria uma pessoa sem condições de assinar ou de ser responsável por suas ações, e que ele teria assinado um documento sem, sequer, conhecê-lo. Eu reputo, coloco aqui o meu repúdio em relação a esse tipo de colocação pelo respeito que tenho e sempre tive pela figura de Lúcio Costa. Não sei se o senhor teve a oportunidade, talvez não, mas eu tive, graças a Deus, a oportunidade de ter contato com ele até o final [soa campanha] dos seus dias aqui nessa terra, e ele sempre foi extremamente lúcido, e extremamente preocupado e jamais, jamais colocaria a sua assinatura num documento que não fosse formulado por ele. Da maneira hoje nós temos Oscar Niemayer que é um arquiteto renomado que está com praticamente cem anos. E se o senhor tiver a oportunidade de conversar com ele, ele é uma pessoa extremamente lúcida, ligada às questões de Brasília, do mundo dando os seus palpites, as suas sugestões. Então eu acho que nós deveríamos ter, como falamos aqui de discriminação, nós não devemos discriminar ninguém, ninguém.

[vaias].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Olha, eu quero, mais uma vez, fazer um apelo ao plenário. Queiramos ou não todos aqui, a ampla maioria dos que falaram, dos dez que falaram, nove tem uma posição e a doutora está sustentando a sua posição legitimamente. E nós temos que respeitá-la e eu diria até cumprimentá-la porque ela está aqui defendendo o seu ponto de vista e isso é democrático.

Nós tivemos nove pessoas defendendo uma posição e ela está defendendo a posição dela.

Então nós temos que ouvi-la, podemos não bater palma, mas eu pediria que não houvesse a vaia até em nome do próprio processo democrático. Ela faz a sua exposição legitimamente e, naturalmente, o povo brasileiro está assistindo. Viu nove posições que pensam diferente, ela estava defendendo a sua e o povo fará o julgamento, com certeza absoluta. Faço o apelo então ao plenário, e ainda nós teremos uma fala num segundo momento de mais uma liderança indígena.

SRA. IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA: Agradeço-lhe e lhe parabeno pela postura, Senador Paim.

Em relação à questão de nós quando fazemos planejamento respeitarmos não apenas a questão da cidade, a questão urbana. É lógico nós que viemos e tivemos a oportunidade de fazer a Universidade de Brasília e temos trabalhado nessa área de urbanismo desde que de lá saímos, entendemos que uma cidade se faz por pessoas. Então, se você não entender como as pessoas se apropriam daquele espaço, se você não entende a cultura delas, a religião delas, a vontade delas; a cidade não acontece ou vai acontecer de uma forma completamente diferente daquilo que foi previsto e previsto no papel. Por isso é importante a discussão. E é assim que ao longo dos anos existe uma equipe técnica constante, independente de governos, existe uma equipe técnica concursada dentro do GDF que cuida dessas questões como muito carinho, com muito cuidado, inclusive, pessoas que fazem curso na própria Universidade de Brasília, pessoas que têm a preocupação muito grande. Até quando fizemos há uns anos o tombamento da Vila Planalto não foi pelo conjunto, tanto pelo conjunto arquitetônico e sim pela parte da cultura daquelas pessoas que estavam ali há muitos anos, desde a formação de Brasília e que tinham a ver com aquele espaço. Então a questão foi mais social, mais cultural do que justamente a questão de qualquer preservação arquitetônica no local.

O desafio que foi muito bem colocado pelo Senador Cristovam, até porque conhece bastante essa situação porque já passou no Executivo e, às vezes, é muito fácil. Eu já passei também por algumas áreas diferentes, inclusive já tive a oportunidade também de ser política, aliás, todos nós somos políticos, eu tive a oportunidade de ser deputada distrital, porque político todos nós somos. E a gente pode assim colocar de uma forma bastante clara de que quando se trabalha e quando se tem o fato específico e resolver é muito difícil. Muitas vezes na tribuna eu tinha e confesso, muito mais facilidade de colocar certos pontos de vista do que lidar com a realidade. É muito difícil. Todos nós

aqui conhecemos o que é lidar com a realidade. E lidar com a realidade significa respeitar a todos.

A Senadora Marina colocou a questão de que da mesma maneira que uma igreja católica ou uma religião evangélica tem que ter o seu espaço, os índios também têm que ter o seu espaço, e nós respeitamos isso e temos plena consciência disso. Por isso mesmo que quando apresentamos algumas sugestões da mesma maneira que apresentamos também, tem um Projeto de Lei correndo agora na Câmara Legislativa em relação à questão das igrejas, a localização. Nós não podemos localizá-las em qualquer lugar. Nós mexemos com terra pública, o defensor bem sabe disso. Nós não podemos simplesmente dizer: isso pode aqui, pode assim, pode de outra forma. Nós temos que ter regras muito claras para que essas coisas possam acontecer. Então da mesma maneira que estamos lidando com essas outras culturas buscamos também, da mesma maneira, lidar com a comunidade indígena com respeito, com dignidade e achar um lugar onde eles pudessem, de fato, se sentir melhor, já que eles estão dentro de uma área extremamente urbana. Eu estou defendendo esse ponto de vista porque é uma área urbana, não é uma área onde você tenha lá uma reserva indígena nos moldes do pouco que eu conheço sobre a matéria, e confesso, preciso até ler bastante sobre essa matéria e eu sempre busquei muito conhecimento e me comprometo, sim, até conhecer melhor sobre essa matéria, mas da mesma maneira que eu gostaria que outras pessoas também conhecessem das matérias do pouco que eu também conheço sobre outra áreas.

Então acredito que esse desafio colocado pelo Senador Cristovam de que nós temos que saber com muito cuidado conciliar crescimento de cidades com o respeito às comunidades, a não discriminação, e a não discriminação como o Dr. Ivair colocou não pode acontecer em nível nenhum. Então quando eu escuto aqui “os interesses de imobiliários ou de imobiliários”. Eu, particularmente, tenho um passado nessa cidade e nunca estive à disposição de ninguém a não ser do Estado já que sou servidora pública concursada e tenho muita tranqüilidade de lidar com essa questão porque tenho a obrigação até como disse o nosso prezado Santxiê de que eu não sou dona e nem ninguém, todos nós somos donos das terras de Brasília e do Brasil. Nós temos obrigação, sim, na Terracap, eu estou na Terracap, eu não sou da Terracap, eu não sou diretora, eu estou diretora. Enquanto eu estou diretora eu tenho a obrigação de preservar terra pública, eu tenho a obrigação sob pena de ser consultada e penalizada por isso.

Então quero sim, aceito aqui a colocação feita pelo nosso nobre Senador e já acatada pelo Senador Paim presidente desta Sessão no sentido de que façamos um trabalho em conjunto. O governador Arruda terá todo prazer em recebê-los. Ele tem solicitado que a gente faça e desenvolva esse trabalho dessa maneira, repito aqui o que eu disse no início, nós estamos, se estamos há dez meses tratando do assunto significa o respeito que estamos dando à matéria. Nós não chegamos lá de forma truculenta e passamos um trator por [problema no áudio] o governo trabalhar.

Então eu gostaria de lhe agradecer. É claro que às vezes eu gostaria de me estender mais, porque eu sempre fui muito citada aqui durante o debate. Mas acho que é normal, a democracia é isso. Acho que o bom da democracia e o que faz o nosso País também às vezes tão rico, apesar das suas pobreza, das suas disparidades; mas um País tão rico pelo seu povo, é justamente a questão das nossas diferenças e sabermos, sim, respeitar essas diferenças e convivermos no dia-a-dia.

Muito obrigada, Srs. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Nós fizemos um entendimento devido ao nosso horário, já é quase meio dia, nós daríamos a palavra... Porque todos fizeram as suas considerações. Eu acho que a audiência foi mais do que democrática. Então ninguém pode fazer nenhum questionamento quanto a tudo que foi colocado.

E nós fizemos um entendimento, o Awamirim falaria, diz ele, por no máximo, dois minutos e em seguida nós vamos ainda assistir a um vídeo que a comunidade indígena nos trouxe.

Eles trouxeram, na verdade, cinco e daí fizemos um acordo para passar somente um de dez minutos. Então com esse vídeo de dez minutos nós estaríamos encerrando essa audiência pública sem prejuízo aos encaminhamentos que eu vou apresentar em seguida que vai na linha de que todos nós teremos oportunidade de continuar esse debate, inclusive do seminário.

Agora a Senadora Marina ainda...

SENADORA MARINA SILVA (PT-AC): Eu só pediria licença para me ausentar após a próxima manifestação em função da sessão de homenagem ao Josué e eu fui incumbida de fala pelo PT.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. Então uma salva de palma a nossa Senadora que vai ter que sair.

[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sempre ministra.

Awamirim você que foi tão importante para realizar essa audiência pública, você foi a primeira pessoa

que nos procurou com a maior simplicidade, com a maior humildade, mas com muita competência, e por isso que a audiência saiu, você nos convenceu que era importante dar visibilidade para essa questão, como eu digo sempre [palmas] dar palco a quem não tem palco. Então acho mais do que justo que você faça a fala praticamente do encerramento, e em seguida vamos passar o filme e vou ainda, naturalmente, encaminhar as sugestões dos próximos passos para esse tema.

Então você tem dois minutos, conforme combinado.

SR. AWAMIRIM: Ok. Eu agradeço ao Senador Paulo Paim também por ter nos ajudado. E só para discordar um pouco do Senador Paulo Paim, na verdade, tudo isso foi um trabalho guiado pela força dos pajés, pela força do povo do Bananal que tem feito uma resistência espiritual e sagrada em defesa da vida, em defesa daquela terra que tem uma história. Então foi a partir daí que eu acho que essa audiência saiu, pela força do grande Tupã.

Só fazer as palavras finais. Só queria discordar também um pouco da Dra. Longhi e também parabeniza-la porque ela é corajosa, porque a campanha programada na imprensa local e as falas do diretor da Terracap na qual ela é servidora é o contrário de tudo, talvez você possa ser até muito honesta com o que você está falando, mas o Antônio Gomes faz uma prática diferente. As suas afirmações em público durante todo esses dez meses [soa campainha] é inteiramente o contrário, e admiro a sua coragem porque coragem ele não tem de vir ele próprio aqui. Então você é corajosa e eu admiro isso, os indígenas admiram a coragem daqueles outros que estão aí.

Só para finalizar, eu não deixaria de falar, o nosso parente Guajajara esqueceu de falar, mas eu vou lembrar, lembrar também e aqui também fazer uma espécie de protesto público em defesa do santuário sagrado dos Guaranis em Cambinhas e Niterói que há 15 dias tiveram incendiadas suas ocas, suas malocas porque também estão enfrentando a especulação e a expansão imobiliária de poucos. Então foram incendiadas as ocas, onde tem o cemitério sagrado, os Tambaquis dos Tupi-Guaranis em Niterói. Então eu gostaria de deixar aqui registrado publicamente e que também o Senado pudesse tomar outras providências e convidar a comunidade de Cambinhas em Niterói no Rio de Janeiro para aqui fazer as suas reivindicações.

Então era só isso. Eu agradeço a todos e a todos os apoiadores, as pessoas, os estudantes, as pessoas voluntariamente que estão nos ajudando porque tudo isso é guiado pela força do grande tupã.

Eu agradeço e muito obrigado.
[palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Antes de passar um filme, que conforme entendimento, é de dez minutos, eu vou aqui tentar sintetizar o que foi proposto para a mesa. E a mesa acata e, naturalmente, vamos tentar viabilizar o que foi proposto: a visita ao Bananal, a aldeia, enfim, a comunidade por parte de Senadores, e vejo que aqui os representantes da mesa se dispõem também a ir juntos. Então isso eu acho que é consenso e fica acertado e podemos, inclusive, combinar, no meu entendimento, de convidar alguém, todos os painelistas que aqui tiveram vamos fazer essa caminhada no Bananal, inclusive o próprio governador, se depender de mim não há problema nenhum. Nós temos que visitar. A segunda é a visita da Comissão também dos Senadores e dos painelistas ao Governador Arruda para falar do tema. Terceiro: a questão de um seminário, tentarmos realizar um seminário para aprofundar o tema que, com certeza absoluta, merece uma discussão maior do que aconteceu hoje.

Houve aqui também a idéia de que se levantasse com seriedade a responsabilidade de refazer o projeto do Setor Noroeste. Agora que isso não é decisão que eu posso tomar aqui, eu sei que vocês entendem. Mas aqui foi levantada essa questão para o debate. Aqui foi levantada também a importância da Convenção 169, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas. E ainda o advogado, no encerramento, pediu que nós interagíssemos junto à FUNAI para que fosse instalado o grupo de trabalho, imediatamente, para discutir com a profundidade devida a questão do Bananal. Claro que esse grupo de trabalho poderia, inclusive interagir na realização do seminário. Eu acho que tudo isso a gente pode trabalhar de forma conjunta para avançarmos na busca de uma solução que, efetivamente, represente a vontade do nosso povo e de toda a nossa gente.

Então com esses encaminhamentos e as propostas, doutor, que o senhor nos encaminhou também eu vou recebê-la e vamos discutir aqui na mesa da Comissão de Direitos Humanos.

Por fim eu só queria dizer a todos... Pois não.

SRA. IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA

SILVA: Só uma falha minha de não ter colocado no início a não presença do Dr. Antônio Gomes hoje aqui e porque é que eu estou o representando. Ele já estava com uma audiência marcada no Ministério Público, porque nós estamos também fechando a questão de umas outras áreas, inclusive, uma do Parque Olhos D'Água. Então nós nos dividimos, ele foi a essa reunião porque ele teria que assinar, eu não poderia assinar por ele esse Termo de Ajustamento, então ele me solicitou que viesse aqui.

Em momento nenhum ele tem se furtado a conversar, a visitar; inclusive, ontem quando teve a visita às áreas ele foi pessoalmente.

Ele é um Promotor do Ministério Público aposentado, é uma pessoa de uma integridade que não cabe aqui nos alongarmos sobre isso, mas em momento nenhum houve da parte dele qualquer discrepância em relação ao que eu estou afirmando que também é em nome dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu entendo que está plenamente justificado até porque V. Exa. veio aqui representando-o. A minha crítica foi para aqueles que não vieram, não mandaram representante e nem, sequer, um comunicado do por que que aqui não se fizeram presente.

SRA. IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA: E eu esqueci de responder ao Dr. Danilo a questão da... Eu concordo plenamente com o senhor, cultura, história não tem preço. Por isso nós estranhamos bastante também quando recebemos uma ação, quando tomamos conhecimento da ação de que havia a reivindicação de um pagamento de 74 milhões de indenização. Nós também não concordamos com isso, nós também não concordamos com isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. Vamos agora, conforme combinado, ao nosso filme. Eu peço aí a assessoria que providencie o Santuário dos Pajés Terra Indígena Bananal. Por favor, apaguem as luzes dentro do possível que não prejudique, naturalmente, a filmagem.

[exibição de vídeo].

>> *Todo homem tem direito a uma propriedade, a uma terra, a um chão, a uma cultura, a uma língua, a uma forma de pensar e a uma de decidir o seu futuro. Eles não sabem o que eles estão aprontando contra o nosso povo que está aqui presente. Cada povo que aqui está presente traz consigo no seu gene 508 anos do maior genocídio da história da América do Sul. 20 milhões de índios foram estuprados, concentrados em campo de guerra de concentração. Essa terra é a nossa felicidade, porque o grande Tupã diz que todos os homens são iguais, mas nós estamos dentro da lei do grande Tupã. O grande Tupã sabe que nós estamos certos, e os brasileiros estão certos quando eles dizem: meus antepassados foram índios, meus avós, eu sou neto e bisneto de índio. O homem branco está equivocado. Se ele tomar a nossa terra haverá uma escuridão grande no espaço, essa terra será amaldiçoada, os cupins selvagens, os camaleões guerreiros em todos os nossos terreiros o homem branco expulsará. As grandes epidemias e doenças virão para atacar o homem branco porque o homem branco está endivi-*

gado não com nós, os homens filho da terra, mas com o grande Tupã. Quem fere o grande Tupã fere a mãe terra, ele está incriminado, ele vai pagar um preço que nós não sabemos o quanto irá custar para ele. Essa é a minha mensagem dos últimos Carijó-Tapuya, o Terena, o Caririxocó, o Guajajara do Maranhão e os Curumins, as crianças que deverão testemunhar a maior história genocida desse Brasil.

[música indígena]

Porque o índio irá ainda iluminar esse país, o país está escuro, ele foi corroído com o cupim.

Eu vou passar a palavra primeiro para a mais idosa, a representante do Caririxocó: Tononé.

>> **SRA. TONONÉ:** *Que o que ele falou foi a pura verdade e que nós não somos nenhum invasor, mas, sim, cuidador da terra, da mãe terra. E invenção de mentiras de jornais que querem nos levar ao fundo, mas nós não vamos porque nós somos guerreiros e somos muito fortes e estamos aqui com a verdade e não com mentira. Nós somos verdadeiro cuidador da terra, porque o dono da terra é Deus, nosso grande pai e grande Tupã é quem responde por tudo isso que nós estamos passando hoje. A gente não esperava que depois de 508 anos nós íamos passar a mesma situação. E hoje nós estamos aqui novamente brigando por aquilo que era nosso e estamos aqui firme e forte para lutar e brigar pela nossa permanência aqui, porque nós não saímos daqui para lugar nenhum. E com nosso grande Tupã presente em todos nós. Essa é a minha palavra.*

>> *Não se fala que tem conflito étnico porque é a versão oficial da história é mascarar o genocídio.*

>> *Nós somos os primeiros habitantes da terra e hoje somos chutados como lixo.*

>> *É nesse terrorismo, crime de terrorismo institucional de uma intolerância racial por uma nação vou ser enquadrado de qualquer maneira, se não for no campo da lei, mas no campo espiritual já está enquadrado. Certo Sr. Terena? O grande Tupã já está enquadrando eles. Eles não vão saber o futuro deles.*

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Assim encerramos esta audiência pública. A Comissão de Direitos Humanos, mais uma vez, cumpre seu papel dando transparência e visibilidade às causas que, infelizmente, muitas vezes, nesse país não é dado o espaço adequado. Enfim, como diz um programa que eu cuido muito lá no meu Rio Grande que se chama Cantando as Diferenças: é dar palco a quem não tem palco.

Está encerrada a audiência pública.

Sessão encerrada às 12h10.

ATA DA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II.

Às nove horas e quatro minutos do dia treze de agosto de dois mil e oito, na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, sob a Presidência do Senador (Paulo Paim), reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a presença dos seguintes Senhores Senadores: **Flávio Arns, Fátima Cleide, Paulo Paim, José Nery, Geraldo Mesquita Júnior, Geovani Borges, Gilberto Goellner, Cícero Lucena, Eduardo Suplicy, Jarbas Vasconcelos, Jaime Campos, Virginio de Carvalho, César Borges, Papaléo Paes e Sérgio Zambiasi.** O Senador Cristovam Buarque justifica sua ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente abre os trabalhos, aprova a ata da reunião anterior e faz suas considerações iniciais, explicando como serão conduzidos os trabalhos. **PAUTA.** Item nº. 01. **Emendas nº 01 e nº 02, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº. 254, de 2004** – não terminativo – que “Altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.” Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador José Nery Azevedo. Parecer: Pela aprovação das Emendas nº 01 e nº 02 da Câmara dos Deputados ao PLS nº 254 de 2004. **Resultado: Aprovado.** Item nº. 02. **Projeto de Lei do Senado nº. 141, de 2008** – não terminativo – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas cédulas brasileiras, de elemento que possibilite a sua identificação por pessoa com deficiência visual.” Autoria: Senador Flávio Arns. Relatoria: *ad hoc* pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior. Parecer: Pela aprovação da matéria. **Resultado: Aprovado.** Item nº. 03. **Projeto de Lei do Senado nº. 144, de 2008** – não terminativo – que “Dispõe sobre isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braille.” Autoria: Senador Sérgio Zambiasi. Relatoria: *ad hoc* pelo Senador José Nery. Parecer: Pela aprovação da matéria. **Resultado: Aprovado.** Item nº. 04. **Projeto de Lei do Senado nº. 227, de 2008** – não terminativo – que “Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito do Sistema Único de Saúde.” Autoria: Senadora Patrícia Saboya. Relatoria: Senador Papaléo Paes. Parecer: Pela rejeição da matéria. **Resultado: Retirado de pauta a pe-**

didado do Relator. Item nº. 05. **Petição nº. 1, de 2008** – não terminativo – que “Requerem a instauração de procedimentos para apurar as transgressões praticadas pelo Governo do Estado do Pará aos direitos humanos, especialmente o direito à vida, à integridade física, à propriedade, à privacidade e outros fatos narrados, anexos”. Autoria: José Marques Ferreira e Cleusa Maria Ferreira. Relatoria: Senador José Nery Azevedo. Parecer: Pelo arquivamento da proposição, considerando que o conflito agrário a que ele se refere já foi resolvido de maneira pacífica. **Resultado: Aprovado.** Item nº. 06. **Projeto de Lei do Senado nº. 382, de 2003** – terminativo – que “Dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.”. Autoria: Senador Rodolpho Tourinho. Relatoria: Senador Flávio Arns. Parecer: Pela aprovação da matéria na forma do substitutivo que apresenta. **Resultado: Aprovado.** Item nº. 07. **Projeto de Lei do Senado nº. 66, de 2004** – terminativo – que “Altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, para incluir entre os beneficiários do passe livre os portadores de doenças graves e incapacitantes, inclusive em empresas de transporte aéreo quando o motivo da viagem for, comprovadamente, para fins de tratamento médico, e dá outras providências.”. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Inácio Arruda. Parecer: Pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado: Adiado.** Item nº. 08. **Projeto de Lei do Senado nº. 50, de 2005** – Terminativo – que “Cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.”. Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senadora Patrícia Saboya Gomes. Parecer: Pela aprovação da matéria nos termos da Emenda nº 01-CCJ – Substitutivo. **Resultado: Adiado.** Item nº. 09. **Projeto de Lei do Senado nº. 339, de 2007** – terminativo – que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre pessoas portadoras de deficiência, para incluir as anormalidades decorrentes da visão monocular entre as que caracterizam a deficiência visual”. Autoria: Senador PAPALÉO PAES. Relatoria: Senador Flávio Arns. Parecer: Pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta. **Resultado: Aprovado.** ITEM Nº. 10. **Projeto de Lei do Senado nº. 417, de 2007** – terminativo – que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes”. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia. Parecer: Pela apro-

vação da matéria com duas emendas que apresenta. **Resultado: Adiado.** Item nº. 11. **Projeto de Lei do Senado nº. 596, de 2007** – terminativo – que “Altera a redação do art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) de forma a garantir aos idosos a liberdade de escolha de assento objeto dos benefícios criados por esta Lei.” Autoria: Senador Expedito Júnior. Relatoria: Senador Flávio Arns. Parecer: Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta. **Resultado: Aprovado.** Item nº. 12. **Projeto de Lei do Senado nº. 38, de 2008** – terminativo – que “Altera § 2º do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente.” Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: Senador Magno Malta. Parecer: Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta. **Resultado: Adiado.** **EXTRAPAUTA:** Item nº. 01. **Requerimento nº 66, de 2008 – CDH,** que requer a realização de Audiência Pública para “debater com representantes de entidades municipalistas a inclusão da temática dos Direitos Humanos na Plataforma de compromissos políticos e administrativos dos candidatos as Prefeituras e Câmaras Municipais do nosso País”. Autoria: Senador José Nery. **Resultado: Aprovado.** Fazem o uso da palavra os seguintes Senhores Senadores: **Paulo Paim, Flávio Arns, Gilberto Goellner, Virginio de Carvalho, José Nery, Papaléo Paes, Sérgio Zambiasi, Cícero Lucena, Geovani Borges e a Senadora Fátima Cleide.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dez horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, **Altair Gonçalves Soares,** Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada, sem revisão. – Senador **Paulo Paim,** Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Declaro aberta a 37ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª(sic) Legislatura.

Solicito a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e a coloco em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram.

Peço desculpa a todos, porque nós iniciamos sempre a reunião 9h00 em ponto. Hoje, eu mesmo tive que fazer alguns procedimentos, eu me atrasei três minutos. Mas, já com a presença, aqui, do nobre relator do primeiro item, o Senador José Nery, vamos iniciar, então, a nossa pauta.

Nós temos, aqui, como Item 01, projeto que altera o art. 241, da Lei 8.069, de 13 de julho de 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente. “*Dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito e pornográfico envolvendo crianças e adolescentes.*” Autoria: Câmara dos Deputados. A relatoria é do Senador José Nery.

Então, de imediato, eu passo a palavra ao relator da matéria, Senador José Nery. Informamos que esse projeto não é terminativo; em seguida, ele segue para as comissões correspondentes. Senador José Nery com a palavra.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, passo à leitura do relatório, que trata do Projeto de Lei do Senado nº. 254, de 2004, que altera o art. 241 da Lei 8.069, de 3 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

“*Projeto de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual que retornou da Câmara dos Deputados, que atuou como casa revisora e ofereceu duas emendas ao texto do referido projeto. A Emenda nº 1 acrescenta dois parágrafos ao art. 1º da Lei nº. 2.252, de 1º de julho de 1954.*”

O § 1º cuida de açambarcar a corrupção de menores efetivada por qualquer meio eletrônico, inclusive salas de bate papo da internet. O § 2º aumenta a pena nos casos em que a infração cometida ou induzida estiver tipificada no título(F) 6º da parte especial do Código Penal.

A Emenda nº 2 acrescenta apenas no caput do art. 241, do Estatuto da Criança e do Adolescente, devidamente alterado pelo Projeto de Lei do Senado nº. 254, de 2004, as condutas de portar ou comprar cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou o relatório da nobre Senadora Serys Slhessarenko, favorável à incorporação das duas emendas no texto no PLS em questão.

Não há problemas de constitucionalidade nas emendas aprovadas na Câmara dos Deputados. Quanto ao mérito, julgo que as referidas emendas aperfeiçoam o texto do PLS nº. 254, de 2004.

A Emenda nº 1 representa um aumento do rigor e do controle sobre delitos cometidos por meio da rede mundial de computadores, agravando a pena para corrupção de menores nos casos tipificados.

A emenda nº 2 inclui, no caput do ar. 241 do ECA, as condutas de portar ou comprar cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo crianças ou adolescentes, tornando, com isso, o seu teor mais abrangente.”

Do voto, senhor Presidente. “*Em razão do exposto, o voto é pela aprovação das emendas nº 1 e nº 2, da*

Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004. Sala das Comissões, 15 de julho de 2008, José Nery, relator.”

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Essa Presidência cumprimenta o nobre relator, Senador José Nery, pela aprovação do projeto e das emendas nº 1 e nº 2 da Câmara dos Deputados, que só melhoraram a redação final, de forma tal que a gente possa ser cada vez mais severo com todo o crime relativo à cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo crianças e adolescentes. O Senador quer discutir a matéria?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR

(PMDB-AC): Quero sim, Senador Paim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Então, o Senador Mesquita para discutir a matéria.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR

(PMDB-AC): É de fundamental importância o projeto ora relatado pelo nobre Senador Nery.

Ontem, Senador Nery, como um dos membros da CPI da Pedofilia, nós tivemos a oportunidade, Senador Paim, de ouvir dois depoimentos, aqui nesta sala, de uma jovem ainda, vítima da pedofilia, e que, nesse ambiente, acabou se constituindo, se convertendo numa pessoa que passou a atrair outras crianças, outras jovens para alimentar a sanha de verdadeiros marginais.

Pessoas lá de Roraima, naquele caso já cabeludo que todos nós tomamos conhecimento, isso, à tarde; no final do dia, eu tive a tristeza de acompanhar o Senador Demóstenes para ouvirmos outra jovem, jovem, menina, ainda, criança, supostamente vítima desta que nós ouvimos, pela tarde, aqui no Senado; enfim, um caso horroroso.

E ações, medidas como essas, na proposição ora relatada pelo Senador Nery, eu acho que vêm de encontro a todo esse processo que cuida de – como ontem usou a expressão o Senador Demóstenes – “espremer esse tumor”, sarjá-lo, para que, com vigor, a gente possa tentar trancar os caminhos desses marginais, desses criminosos, sanear o ambiente, no nosso país, e contribuir, inclusive, com o saneamento do ambiente em outros países, nesse tocante.

Portanto, tudo o que tem a ver com o combate à exploração de menores, no campo da atividade criminosa, sexual, é bem-vindo, Senador Nery, e junta-se a todo esse complexo de iniciativas e ações que estão sendo tomadas, no sentido de coibir com vigor e punir com severidade verdadeiros criminosos que assediam nossas crianças, que são milhares de crianças que estão nessa situação.

Vamos dar um combate severo a esse povo. Eu parabeno o Senador Nery pela sustentação da proposição ora lida por ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Eu quero cumprimentar o Senador Geraldo Mesquita Júnior, que se desdobra em todas as Comissões, acompanha também essa Comissão da CPI da Pedofilia, e o trabalho eu diria grandioso, que estão fazendo, tanto o Senador Magno Malta como o relator, Senador Demóstenes Torres, e todos os membros dessa Comissão.

Então, se ninguém mais quer discutir, eu vou colocar, em seguida, em votação, já anunciando que o Item 02 será relatado pelo Senador Mesquita Júnior; o Item 03 será relatado pelo Senador José Nery.

Vamos à votação desse item. Aqueles senadores e senadoras que concordam com a aprovação do relatório apresentado pelo Senador José Nery permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 02. Nós vamos pedir ao nobre Senador Mesquita Júnior que faça o relatório do Item 02 *ad hoc*. É matéria também não terminativa, depois, vai para a CAE. Em seguida, o Item 03, eu convidaria o Senador José Nery para fazer, também, como relator *ad hoc*.

Por favor, Senador Mesquita Júnior.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR

(PMDB-AC): Com prazer, Senador Paim. Trata-se de projeto relatado pelo ilustre Senador Virgínio Carvalho, nosso companheiro de Sergipe, e dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas cédulas brasileiras, de elemento que possibilite a sua identificação por pessoas com deficiência visual.

O Senador Cristovam Buarque, certa feita, ele falou, na Comissão de Educação, de uma experiência que ele teve a oportunidade de introduzir, quando Ministro da Educação, Senador Nery, para fixar, com cores nítidas, assim, a dificuldade que têm as pessoas que não tem acesso, por exemplo, ao conhecimento, à educação e mesmo à alfabetização.

Disse ele que colocou numa sala, no Ministério da Educação, numa sala com indicações, plaquetas, etc., e colocou. Aquilo era para demonstrar que uma pessoa que não tem – uma sala escura por sinal –, uma pessoa que não tem o conhecimento necessário para identificar sinais, informações, etc., têm imensas dificuldades, Senador Paim, de caminhar na vida, como se diz.

O projeto relatado pelo Senador Virgínio me lembra essa situação. Imaginem as pessoas com deficiência visual manuseando cédulas, com extrema dificuldade, tendo que consultar pessoas próximas do valor que aquelas cédulas contêm para poder transacionar.

Então, é um projeto meritório, prevê... Primeiro porque veicula proposta destinada a conferir maior desenvoltura às pessoas com deficiência visual no trato comercial e financeiro da moeda corrente, ampliando-lhes a cidadania. Segundo porque retoma a tese já aprovada pelo Senado, em 2007, na esfera desta Comissão e, equivocadamente, tida como prejudicada pela Câmara dos Deputados.

Portanto, é um projeto meritório, que merece a aprovação desta Comissão. O voto do Senador Virgínio, logicamente, é pela aprovação, e eu acompanho o voto do Senador Virgínio.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Senador Mesquita Júnior fez o relatório de um projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas cédulas brasileiras, de elemento que possibilite a sua identificação, por pessoas com deficiência visual. A autoria é do Senador Flávio Arns. O relator foi o Senador Virgínio de Carvalho. E o Senador Mesquita Júnior foi o relator *ad hoc*, nesse momento.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu quero fazer justiça. Omiti, inclusive, V. Ex^a resgatou, aí, a autoria do projeto: Senador Flávio Arns.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns. Eu coloco, agora, a matéria em discussão. Se algum Senador quiser discutir a matéria, a palavra está à disposição. Se não há, vamos diretamente à votação.

Então, aqueles senadores e senadoras que concordam com o projeto do Senador Flávio Arns, aqui apresentado o relatório pelo Senador, o relator oficial, Senador Virgílio Guimarães, Senador *ad hoc*, Senador Mesquita Júnior, aqueles que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos para o Item 03. O Item 03: "*Dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, incidentes sobre máquina de escrever Braille*". A autoria é do nobre Senador Sérgio Zambiasi. O relator foi o Senador Virgínio de Carvalho, que deu o parecer pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 144, de 2008.

Eu convidaria o Senador José Nery, como relator *ad hoc*, que desse o seu parecer.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Senador Geraldo Mesquita, é com muita satisfação que faço o relatório do projeto, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, na qualidade de relator *ad hoc*, tendo em vista que o relator, que o projeto foi relatado pelo Senador Virgínio de Carvalho.

"O Projeto de Lei do Senado nº. 144, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, busca isentar

as máquinas de escrever em Braille tanto do Imposto de Importação quanto do Imposto de Produtos Industrializados, IPI.

Para cumprir às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que o Poder Executivo estimule o respectivo montante da renúncia fiscal e que passe a incluí-lo no demonstrativo que acompanha o Projeto de Lei orçamentária. Também estipula que a isenção tenha lugar a partir do exercício seguinte ao da apresentação do primeiro Projeto de Lei orçamentária, contendo essas especificações.

Na justificativa do projeto, o autor menciona, de um lado, a importância da produção de documentos em Braille no processo de inclusão social dos quase 700 mil brasileiros com grave deficiência visual, ressaltando que a maioria deles tem baixa renda e que muito poucos, 3%, têm acesso a computador e às tecnologias digitais; do outro, registra o alto preço das máquinas de escrever em Braille, que chegam a custar 800 dólares, e a incompreensível alíquota de 20% do Imposto de Importação sobre elas incidente, afora a possibilidade de majoração da alíquota do IPI atualmente zerada.

O projeto foi distribuído ao exame da Comissão de Direitos Humanos, Legislação Participativa, que não lhe ofereceu emenda, e à análise terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, para onde deve seguir após a decisão da Comissão de Direitos Humanos.

O projeto em exame tem mérito inegável, pois defende a adoção de medidas de elevado alcance social, seja pelo número de pessoas que pode beneficiar, seja por seu caráter de inclusão, com efeito, levando-se em conta os dados do último censo demográfico, de certo já defasados, existe perto de 2,5 milhões de brasileiros com sérios problemas de visão, entre os quais se contam 700 mil que enxergam muito pouco, e mais de 150 mil completamente cegos.

Essas pessoas são aleijadas de quase todas as formas de participação na sociedade, pois encontram barreiras que dificultam, quando não inviabilizam, sua mobilidade pelos espaços urbanos e seu acesso à educação e, conseqüentemente, ao trabalho. Deparam-se, assim, com um mundo organizado por quem vê e para os que vêem; aliás, segundo os estudiosos, cerca de 80% da informação que chega ao cérebro é veiculada pela visão, sentido que desempenha papel fundamental no desenvolvimento equilibrado da pessoa, permitindo-lhe socializar-se por meio da imitação.

Essa realidade torna-se ainda mais pungente no último século, quando o advento da eletricidade, do cinema e da televisão forja o Império da cultura de visualização exacerbada. Nesse contexto, a falta ou a

diminuição desse sentido acarreta inúmeras desvantagens, a começar pela não-escolarização.

De acordo com o próprio Ministério da Educação, menos de 2% dos cegos estão matriculados no Ensino Fundamental, que é obrigatório para todos os brasileiros entre seis e 14 anos de idade. Nos níveis mais avançados, a situação piora: o número de cegos cai para 0,14, no Ensino Médio, e para 0,12, no Ensino Superior.”

Portanto, Sr. Presidente, o projeto de autoria do Senador do Rio Grande do Sul, Sérgio Zambiasi, tendo como relator o Senador Virginio Carvalho, aqui, face a esse relatório, em função da ausência do Senador Virginio, sem dúvida tem um amplo sentido de inclusão e que cabe ao Estado brasileiro criar as condições para a aquisição de equipamentos, aqui, no caso, máquinas de escrever em Braille, desonerando a aquisição desses equipamentos e tornando esse equipamento mais próximo e possível de aquisição por parte das pessoas com deficiência visual.

Portanto, quero manifestar o meu voto, com louvor, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 144, de 2008, por ter a exata convicção de que a aprovação desse projeto muito contribuirá para as pessoas com deficiência visual.

Creio que esta Comissão se sente honrada em poder se manifestar sobre matéria tão relevante, porque, se ela beneficiasse apenas um brasileiro ou brasileira, quanto mais o universo que ele pode potencialmente atingir, chega a ordem, aí, de 700 mil brasileiros. Portanto, o projeto é meritório, merece a aprovação; o voto é pela aprovação e, com certeza, merecerá aprovação deste colegiado. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria. Senador Flávio Arns com a palavra, para discutir a matéria.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, eu quero concordar inteiramente com o conteúdo do voto *ad hoc*, emitido pelo Senador José Nery. A relatoria original é do Senador Virginio de Carvalho, também altamente vinculada a essa questão de Direitos Humanos, da pessoa com deficiência. E dizer que é muito importante, que a máquina de escrever em Braille, para a pessoa cega, é um equipamento essencial para o desenvolvimento.

Apesar dos avanços que nós temos na área da informática, de softwares destinados à pessoa com deficiência, computadores, enfim, uma tecnologia à disposição, mas a máquina de escrever em Braille é essencial.

E essa tecnologia também não é desenvolvida no Brasil; a máquina Perkins, também, por um lado, pelo número de pessoas limitado, que apresenta cegueira

total, e, ao mesmo tempo, assim, uma facilidade até de importação que deve existir.

Então, nada melhor do que não incidir impostos sobre equipamentos essenciais para a pessoa com deficiência. Inclusive, existe outro projeto que está sendo elaborado, já, em fase de relatoria, para apreciação nesta Comissão, para que sejam retirados todos os impostos de todos os equipamentos para as pessoas com deficiência, desde que não haja similar no Brasil, e, ao mesmo tempo, que seja um equipamento essencial para o desenvolvimento do potencial da pessoa com deficiência.

Então, não tem cabimento haver impostos sobre materiais que são essenciais para, assim, o desenvolvimento, a realização, a inclusão da pessoa com deficiência.

Então, sou totalmente favorável. Eu só faço um aparte, senhor Presidente, para lastimar o veto total do Presidente da República, não dele, mas ele foi, naturalmente, orientado para fazer isto, em relação ao projeto aprovado nesta Comissão, que teve origem na Câmara dos Deputados, para considerar a visão monocular como uma questão de deficiência.

Visão monocular a pessoa é cega de um olho e tem a visão no outro olho. E a argumentação do veto – inclusive, tive ocasião de fazer um pronunciamento, no dia de ontem, no Plenário a esse respeito – são razões que não se sustentam.

Então, nós temos que tomar, eu dizia no pronunciamento, muito cuidado com o embasamento aos vetos de Projetos de Lei que são debatidos exaustivamente, aqui, aprovados e, depois, com problemas.

V.Ex^a mesmo sabe do esforço que as pessoas com visão monocular, através da Associação Nacional, fizeram. Inclusive, existem decisões do STF, Supremo Tribunal Federal, dizendo que a visão monocular é deficiência. Então, já decisão do Supremo Tribunal Federal, e decisões do STJ, várias, com base, inclusive, nas decisões do STF, dizendo que visão monocular é deficiência.

Você não tem um braço, é deficiente? É deficiente. Você não tem uma perna, é uma deficiência? É uma deficiência. Você é surdo de um ouvido, é deficiente? De acordo com o STJ, é deficiente. Você é cego de um olho, você tem um problema, tem uma dificuldade? Claro que tem. Como é que não tem cego de um olho, também?

Então, nesse sentido, só quero dizer a V.Ex^a que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovado aqui no Senado e já lá na Câmara, já prevê que a visão monocular seja incluída, justamente por causa da decisão do STF, quando, no debate, nós incluímos, nós dissemos: “Já existe uma decisão do STF nesse sentido”.

Então, como isto eu imagino que vá ser aprovado, eu só penso que o Governo Federal perdeu uma oportunidade de se antecipar aos fatos, em vez de ficar dizendo: “Não, não há aprovo, não é isso, não é aquilo”, se já tem uma decisão, já existe uma decisão do STF a esse respeito, então, vamos dizer, tem que obedecer à decisão, não é verdade?

Então, a gente lamenta que isso tenha acontecido. Outro argumento é que um grupo interministerial foi formado, ano passado, em setembro, para estudar as definições e tal, mas foi aprovado o grupo interministerial em setembro do ano passado, e, até o momento, o grupo interministerial, pelo que me conste, não fez nenhuma reunião.

Então, eu digo, um ano. Até eu comentei na audiência que a gente teve, na Secretaria de Direitos Humanos, eu digo: “Olha, para muita gente, no Brasil, quando você não quer resolver o problema, você monta um grupo de trabalho”. Aí, não...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É para isso que serve.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É para isso que serve. Aí, vai lá para as calendas, para depois de não sei quanto tempo. Então, é uma pena tudo isso, porque a gente está discutindo o Projeto de Lei justamente da parte do Braille, mas só dizendo que a pessoa com deficiência visual pode ter cegueira, pode ter resíduo visual e pode ter a visão monocular, que era o Projeto de Lei. Mas, de qualquer forma, o que foi relatado pelo Senador José Nery, como relator *ad hoc*, e o Senador Virginio, que está aqui presente, eu já havia dito que o Senador Virginio de Carvalho é uma pessoa altamente sensível a essas questões, o parecer já era favorável, eu também me posiciono favoravelmente.

Obrigado, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria. E eu faço questão que o Senador Virginio de Carvalho, que foi o relator da matéria, e o relatório por ele construído foi lido aqui pelo nobre Senador José Nery e com os comentários favoráveis do Senador Geraldo Mesquita Júnior e Flávio Arns. Se V. Exa quiser fazer algumas considerações, também, sobre o seu relatório, esteja à disposição.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Eu só quero, aqui, acrescentar que exatamente essa questão da deficiência é uma questão que precisa ser, estarmos sempre despertamos para este assunto. E eu tive a satisfação de relator, inclusive, a proposta que foi feita pelo Senador Arns, que ele é uma pessoa que tem se preocupado muito com os deficientes, não somente na área da cegueira, mas em outras áreas, também.

E, então, eu estive observando essa questão, tanto dele como do outro colega, do outro Senador, que também apresentou a questão dos impostos e a questão do tema dos impostos, temos a questão das cédulas, também, do Zambiasi, então, eu creio que são duas coisas que, se somando, vai trazer um grande benefício para esta classe de pessoas, e eu creio que eles terão reconhecido eternamente.

E eu também vejo que ainda têm alguns passos a serem tomados, naturalmente, para ajudar a essas pessoas. Não somente na questão do que tem problema de visão, como também para outras deficiências, como de audição, etc., que falaremos em outra oportunidade.

Portanto, eu só agradeço ao colega, ao Senador que já relatou, que, devido a outro compromisso, eu me atrasei um pouco, mas eu me dou por satisfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Cumprimento: o Senador Sérgio Zambiasi, pelo projeto; o Senador Virginio de Carvalho, pelo seu relatório; o Senador José Nery por ele ter feito, aqui, o relatório *ad hoc*; o Senador Flávio Arns, pelas suas considerações; e o Senador Mesquita Júnior, que está apoiando, também, o projeto, como todos os outros senadores.

Como ninguém mais, pelo que percebo, quer discutir a matéria, vamos colocá-la em votação. Os senadores e senadoras que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O Item 04, a pedido do próprio Senador Papaléo Paes, embora não terminativo, também, sai de pauta, porque ele está revisando a sua posição, já que o seu relatório era pela rejeição do projeto da Senadora Patrícia Saboya, que: “Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde e estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente, no âmbito do Sistema Único de Saúde”.

Como sai de pauta essa votação, vamos ao último item não terminativo, que é de autoria de José Marques Ferreira e Cleusa Maria Ferreira, e a relatoria é do Senador José Nery. Aqui, eles requerem a instalação de procedimento para apurar as transgressões praticadas pelo Governo do Estado do Pará aos Direitos Humanos, especialmente ao direito à vida, à integridade física, à propriedade, à privacidade e a outros fatos narrados em anexo.

O Senador José Nery está com a palavra, como relator.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente Senador Paulo Paim, senhores senadores. O relatório a respeito de uma Petição nº. 01, de 2008, que: “Requer a instalação de procedimentos para apurar transgressões praticadas pelo Governo do Estado do

Pará, aos Direitos Humanos, especialmente ao direito à vida, à integridade física, à propriedade, à privacidade e outros fatos narrados.

Sr. José Marques Ferreira e sua esposa, Cleusa Maria Ferreira, residentes na cidade de Parauapebas, no Estado do Pará, proprietários da fazenda São Marcos, localizado na PA 275, km 53, apresentam petição requerendo a tomada de providências relativa à situação retratada nos documentos anexos, com o objetivo de resguardar a integridade física e a vida do grupo familiar.

Relatam que a referida propriedade foi ocupada por integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, no dia 18 de abril de 2007, relatam que ajuizaram ação de manutenção de posse e que a decisão favorável da Justiça estadual, para a desocupação do imóvel, não foi cumprida pelo Poder Público, que não disponibilizou o efetivo policial para acompanhar o oficial de Justiça no cumprimento da medida.

No dia 24 de abril de 2008, depois de um ano de ocupação e sem que o INCRA efetivasse qualquer vitória na propriedade, o Governo do Estado do Pará decidiu enviar força policial para realizar a desocupação da fazenda São Marcos, onde se instalou o acampamento Dina Teixeira, vinculado ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

A imprensa do Estado do Pará, no dia 25 de abril de 2008, noticiou que foi possível uma desocupação pacífica do local, após acordo firmado entre ocupantes e os governos federal e estadual, sendo que as famílias remanejadas, que as famílias foram remanejadas para um lote do projeto de assentamento Palmares I, no município de Parauapebas.

O acordo garante fim dos protestos e a desocupação da São Marcos. É o relato da imprensa paraense, com o acompanhamento que fizemos dessa situação, Sr. Presidente, no qual é relatado que, após ordem de negociação, os representantes dos governos estadual e federal conseguiram, por meio de acordo firmado com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, a desocupação da Fazenda São Marcos, no município de Parauapebas.

A fazenda estava desocupada desde o dia 17 de abril. Pelo acordo, os trabalhadores também desobstruíram as rodovias BR-010 e PA-275, que estavam bloqueadas em protesto contra a desocupação da fazenda.

Os trabalhadores ocupavam a fazenda em Parauapebas há cerca de dez dias. As famílias serão transferidas para um lote do projeto de assentamento Palmares I, no próprio município.”

Sr. Presidente e senhores senadores, como todos nós conhecemos a gravidade da situação de conflitos

pela posse da terra no Estado do Pará, esse conflito que envolve a Fazenda São Marcos é apenas um entre tantos. Os proprietários fizeram essa petição, uma petição à Justiça e à essa Comissão de Direitos Humanos, tendo em vista o acordo que foi feito entre as partes, promovendo o Governo Federal, o Governo Estadual, a direção do MST, os acampados e que resultou na transferência desses trabalhadores para um acampamento já existente, no próprio município de Parauapebas, para o acampamento Palmares I.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso voto, ante a petição dos senhores José Marques Ferreira e sua esposa Cleusa Maria Ferreira, é no sentido do arquivamento dessa proposição, considerando que o conflito agrário a que ela se refere já foi resolvido de maneira pacífica. É o nosso voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão o relatório apresentado pelo Senador José Nery. Se ninguém quer discutir, vamos de imediato à votação. Aqueles que concordam com o relatório, que é pelo arquivamento, considerando que o conflito agrário a que ele se refere já foi resolvido de maneira pacífica, permaneçam como se encontram. Aprovado o relatório, ou seja, pelo arquivamento.

Eu queria, Senador Flávio Arns, lembrar a V.Ex^a que nós aprovamos, hoje, um projeto de V.Ex^a, no meu entendimento, de fundamental importância. Se V.Ex^a quiser comentar, Senador Flávio Arns, o Item 02, que eu acho importante V.Ex^a, como autor: “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, nas cédulas brasileiras, de elemento que possibilite a sua identificação por pessoa com deficiência visual*”.

Se V. Ex^a quiser fazer algum comentário, queria lembrar aos senhores senadores e senadoras, antes, se me permite o Senador Flávio Arns, que nós não temos mais nenhum projeto não terminativo.

Ficamos, ainda, com em torno de seis projetos terminativos, e a minha intenção, como vai, queremos ou não, haver um esforço concentrado, na primeira semana de setembro, se os senhores concordarem, nós daríamos o seguinte encaminhamento para a nossa Comissão: nós temos aqui inúmeras audiências públicas solicitadas pela sociedade. O que nós faríamos no dia 10 de setembro, que seria numa quarta-feira, é uma sessão para votar esses projetos terminativos e, nas próximas três quintas-feiras que temos daqui para frente, nós faríamos audiências públicas, conforme solicitadas pela sociedade.

Nós articularíamos, naturalmente, para que houvesse a Presidência e a participação dos senadores da Comissão também nas audiências públicas. Mas trabalharíamos para, efetivamente, no dia 10 de setembro, uma quarta-feira, porque eu sei, devido ao processo

eleitoral – eu quero trabalhar aqui com a realidade –, na quinta-feira, quase todos estão viajando, já, devido ao processo nos estados. Isso não prejudica na parte de quórum, que a gente tenha, nas próximas três quintas-feiras, as audiências públicas que vamos combinar com os senadores que poderão presidi-las. Eu, naturalmente, presidirei algumas, e outras, os senadores que se disporem a estar aqui poderão presidir.

Não sei se todos concordam com esse encaminhamento. Baseado na realidade, todos nós vamos participar do processo eleitoral e, naturalmente, haverá um rodízio; nem todos os 81 senadores estarão aqui no Congresso durante esse período.

Senador José Nery e, em seguida, eu quero que o Senador Flávio Arns, já havia até indicado.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Senador Paulo Paim, a proposta que faz V. Ex^a em relação ao calendário de votação, de matérias que podem ser discutidas no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos, é o mais correto possível, porque a nossa participação no processo eleitoral dos municípios brasileiros, especialmente dos municípios dos estados que aqui representamos, tem uma importância fundamental, porque eu diria que o conjunto dos temas relacionados aos Direitos Humanos podem e devem fazer parte da agenda de compromisso dos nossos candidatos a prefeitos e prefeitas, vice-prefeitos e vice-prefeitas, vereadores e vereadoras de todos os 5.564 municípios brasileiros.

Portanto, temas relacionados com a defesa dos Direitos Humanos e defesa da vida devem fazer parte, e a nossa presença nas campanhas significa exatamente que lá estaremos discutindo inclusão social, combate ao trabalho escravo, defesa dos direitos de crianças e adolescentes, defesa das populações indígenas, populações quilombolas, direito à terra, a reforma agrária, direito à educação, direito das pessoas, com a inclusão das pessoas com deficiência; em todas as áreas, o direito das pessoas à saúde, ou seja, todos os temas da agenda política do país, que, nesse momento, ocorrem a partir dos debates, das disputas eleitorais nos municípios brasileiros.

Inclusive, eu estava pensando na possibilidade de realizar, mesmo durante o período eleitoral, em uma das sessões da Comissão de Direitos Humanos, uma reunião, com uma audiência pública com a representação das entidades dos municípios brasileiros, a Confederação Nacional de Municípios, a Frente Nacional de Prefeitos, que aglutina, justamente, os prefeitos das capitais brasileiras, além de outras organizações, a União Nacional dos Vereadores, para que pudéssemos fazer, aqui, um debate sobre Direitos Humanos e os compromissos dos municípios brasileiros, para

que, na própria campanha, os candidatos e candidatas de todos os partidos, de todas as agremiações políticas possam, efetivamente, apresentar propostas bem concretas e corretas para que a agenda da política nacional de Direitos Humanos, matéria e sentido fundamental da existência desta Comissão aqui no Senado Federal, tão brilhantemente presidido por V. Ex^a, pudesse ser essa agenda da inclusão social, agenda dos Direitos Humanos, que ela seja muito presente nas campanhas municipais.

E a nossa presença lá nas campanhas municipais assegura que essa questão seja tratada. Portanto, nesse período concentrado, aí, de 10 a 12, de 9 a 11 de setembro, pudesse, também, encontrar um momento em que nós pudéssemos realizar uma audiência pública, no sentido de obter um amplo compromisso dos candidatos e candidatas no pleito de 5 de outubro, no sentido de a agenda dos Direitos Humanos estar presente nas campanhas municipais e com o comprometimento daquelas associações, federações que cuidam da política municipalista em nosso país. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador José Nery, eu fiquei empolgado, aí, com a sua proposta. Eu até solicitei, aqui, à sua assessoria, já, de forma informal, que eles encaminhassem à Mesa, aqui, hoje ainda, o requerimento nesse sentido. Nós, se todos concordassem, votaríamos, aí, vamos construir a data em conjunto.

Eu quero dizer que farei questão de estar aqui nesse dia, porque eu acho que é importante nós fazermos que a agenda dos Direitos Humanos esteja no debate democrático das eleições municipais.

Então, se for possível, eu gostaria de receber o requerimento hoje ainda, botaríamos em votação e, depois que terminarmos a reunião, tentamos, com os senadores, ver qual é a data mais adequada. Não trará prejuízo nenhum para a questão do dia 10, porque teríamos numa quarta-feira a votação dos projetos terminativos, e essa audiência, como V. Ex^a, pelo que eu vi, propôs, pode ser na mesma semana uma audiência pública ou na terça ou, mesmo, na quinta. Apenas vamos ver a data mais adequada, sem prejuízo das outras audiências públicas que estão na expectativa, que poderão se realizar na próxima quinta, nas três quintas que antecipem aquela, inclusive, do esforço concentrado.

Quero cumprimentar V. Exa, eu acho que vai ser muito bom que a gente possa levar para os palanques a visão da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal e a visão dos Direitos Humanos que é universal, não é somente desta Comissão.

Eu já colocaria em discussão, para depois passar a palavra ao Senador Flávio Arns, sobre o item específico de que ele foi autor, o requerimento do Senador José Nery, que está chegando já à Mesa. Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Quero dizer que concordo com os pontos todos externados, penso que um esforço deva ser feito numa quarta-feira, para votarmos todos os itens da nossa pauta, de natureza terminativa. Concordo, também, com o encaminhamento do Senador José Nery, com a aprovação do requerimento na seqüência.

Sempre penso sob duas óticas: que direitos sociais são Direitos Humanos que devem acompanhar o cidadão na sua caminhada pela vida, como gestante, bebê, criança, adolescente, adulto e idoso.

Então, quer dizer, nessa caminhada da pessoa, está a educação, assistência, trabalho, comida, casa, prevenção, promoção da saúde da gestante, nascimento, apoio para o idoso. Então, eu acho que o que distingue, realmente, um país desenvolvido de um que não é desenvolvido é justamente a atenção que se dá à caminhada desta pessoa no decorrer da vida e a satisfação das suas necessidades básicas, que significam dignidade, respeito, realização.

E, ao mesmo tempo, essa é uma vertente, a outra vertente são grupos historicamente marginalizados, entre eles, as pessoas com deficiência, as pessoas, os idosos, muitas crianças e adolescentes que precisam, inclusive, estão nas subcomissões, aqui, aquelas situações de trabalho escravo, a situação dos indígenas – que, inclusive, hoje Senador José Nery está coordenando uma audiência no Supremo Tribunal Federal, inclusive, para o debate sobre a demarcação das terras indígenas.

Então, isso é importante. Eu só quero destacar duas coisas, senhor Presidente. A primeira delas é que Direitos Humanos significa, também, a consciência, a cultura de que é importante inserir isto na agenda dos candidatos a prefeitos e vereadores; é fundamental fazer esse debate, as pessoas pensarem sobre o assunto, refletirem, colocarem programas de Governo.

Agora, para tudo isso é necessário que haja, depois, para não ficar no discurso, que haja o dinheiro, que haja o orçamento, para que, se não houver o recurso, o dinheiro, o financiamento, é só um discurso. E a gente, a sociedade brasileira já está, assim, cansada de discursos.

E nós aprovamos, aqui no Senado, Sr. Presidente, o projeto da Deputada, na época, Ângela Guadagnin, que destina, quer dizer, a lei já destina 6% do Imposto de Renda devido por pessoas físicas e 1%, por Pessoas Jurídicas para os fundos da criança e do adolescente.

E a Deputada fez uma mudança que eu acho, assim, essencial e que representaria o recurso necessário para a criança e o adolescente no Brasil. Quando eu falo criança e adolescente, eu falo criança e adolescente de uma maneira geral: criança e adolescente com deficiência, criança e adolescente negra, criança e adolescente indígena, e assim por diante.

O quê a Deputada sugeriu e foi aprovado no Senado e retornou para a Câmara por causa de modificações que o Governo pediu que acontecesse? Então, houve uma negociação. Na época, o Aloizio Mercadante era o líder, a Senadora Patrícia Saboya e eu fizemos reuniões e discussões, e foi aprovado com o aval do Governo, que, ao invés de você destinar esse percentual de recursos no final do ano, no final do ano, para fazer constar isto da declaração de ajuste do Imposto de Renda, no ano seguinte, que você pudesse fazer isto na hora da declaração do ajuste, na hora da declaração. Porque, no ano anterior, final do ano, você está pensando em Natal, Ano Novo, final do ano, você não sabe quanto que você vai pagar de Imposto de Renda, você tem que antecipar o dinheiro, e dificilmente as pessoas têm o recurso para fazer uma antecipação de dinheiro.

Agora, na hora da declaração do ajuste, a pessoa diz: “Vou pagar 100, tira esses 6, aqui, para o fundo da criança e do adolescente”. Claro, a sociedade vai fazer isso! Quer dizer, uma mudança simples, em vez de ser no ano anterior, na hora da declaração do ajuste.

E aprovamos isso aqui, com o aval do Governo, mudamos aspectos, porque o Governo, no caso, não queria que fosse, no caso das empresas, para empresas que estivessem fazendo a dedução sobre, a Contribuição Social sobre o lucro líquido, então, foi mudado.

Agora, em termos de pessoas físicas, isso representaria por ano, Sr. Presidente, mais ou menos um bilhão de reais, se todos contribuíssem. Eu acho que todo mundo que está acompanhando pela TV Senado e nós mesmos nós vamos dizer: “Não, vou ter que pagar. Não, tira esses 6% aqui para o fundo da criança”. Todo mundo vai fazer isso. E, aí, sim, nós teríamos recursos no Brasil para a criança e para o adolescente.

Só que está lá na Câmara, já faz, voltou para a Câmara, só aceitar esse ajuste, esse acordo, já faz dois anos, mais ou menos. Dois anos. Então, o apelo que eu faço para V. Ex^a, que o Presidente da Câmara é do nosso partido, inclusive, já falei com a Senadora Patrícia, que é da Comissão de Assuntos Sociais, para que nós, de alguma forma, sem isso significar ingerência, interferência, conversássemos com ele para dizer: “Olha, vamos aprovar o projeto da Ângela Guadagnin”, só, porque iniciou na Câmara, veio para cá, e, agora, a Câmara tem que confirmar ou não as mudanças, mas

com acordo. Quer dizer, a Senadora Patrícia, o Senador Aloizio Mercadante, que é também do partido, podem confirmar, e o pessoal da Receita esteve aqui. Então, o apelo que eu faço é nesse sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns. Ontem, teve uma reunião aqui, nesta Comissão, de senadores preocupados exatamente com alguns projetos que estão na Câmara, e não são votados.

Se V. Exa permitir, é intenção nossa ter uma conversa com o Presidente Garibaldi e ter uma conversa de Presidente do Senado com o da Câmara, acompanhado de alguns senadores, e levar uma lista de projetos. Eu sei que não vai haver acordos em todos, mas isso faz parte da política; pode ser que alguns, infelizmente, não dê para votar esse ano. Mas que a gente faça uma lista e que se dê prioridade, por exemplo, para esse projeto, que eu acho que não é nem polêmico, principalmente aqueles que não são polêmicos, que é de fácil votação e vai, então, direto para a sanção.

Claro que nós votaremos, ali, vamos tentar construir uma pauta de tantos projetos que entendermos, Senador Papaléo Paes, Senadora Fátima Cleide, que estão aqui acompanhando conosco esse debate, participando da importância de temas como esse, que a gente consiga fazer com que esse projeto, por exemplo, seja efetivamente votado com rapidez na Câmara dos Deputados.

Se V. Exa permitir, nós tentaremos, dando... Teríamos os projetos polêmicos, que levaremos, e os não-polêmicos; esse eu entendo que não é polêmico, esse poderia ser votado entre os não-polêmicos, e fariamos solicitação ao Presidente da Câmara dos Deputados.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, porque esse projeto já foi aprovado na Câmara, veio ao Senado, e havia possibilidade de veto por parte do Executivo. Então, para evitar o veto, houve uma negociação e algumas mudanças aqui no Senado, que permitiram com que o Governo concordasse, na época, dois anos atrás, dois, três anos atrás, dois anos atrás, com as mudanças, e isto, quer dizer, obrigou o projeto a retornar para a Câmara.

Então, eu diria que, aí, nós teríamos o discurso da criança e do adolescente e teríamos o dinheiro da criança e do adolescente. Porque eu sempre digo: "Discurso sem dinheiro é demagogia", que é importante, tal, então, está bom, eu quero ver no orçamento a importância que você dá para a criança e para o adolescente. Quer dizer, lugar de criança e adolescente, como se costuma dizer, é no orçamento, no dinheiro, no financiamento.

E o segundo aspecto, bem rápido, só o Senador Virgínio de Carvalho relatou o projeto, que foi relatado,

depois, pelo Senador Mesquita, *ad hoc*, a identificação de cédulas de dinheiro, de alguma maneira, utilizando-se a tecnologia disponível, para que a pessoa com deficiência visual possa, por esta identificação, com cegueira, pessoa com deficiência visual, cegueira, possa também estar mais incluída na sociedade, pela possibilidade de ela própria identificar todas as cédulas de dinheiro.

Não foi colocado em Braille ou coisa semelhante, porque tem que haver, porque essa tecnologia pode ir mudando, ir se aprimorando, também, e a pessoa, assim, poder identificar isto. De acordo com o projeto, vai haver um prazo, lógico, para que, gradativamente, todas as cédulas tenham alguma forma de identificação a favor da pessoa com deficiência, as cédulas.

As moedas, não é necessário, porque as moedas ou têm tamanho diferente ou têm peso diferente. Então, aí, para... E a sensibilidade pelo tato de alguém que seja cego é muito superior ao da pessoa que enxergue. Então, nesse sentido, a moeda não é necessária, mas a cédula seria um avanço interessante e importante a favor da inclusão. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu vou passar a palavra ao Senador Papaléo Paes, mas, de pronto, quero cumprimentar a todos os senadores que contribuíram para esta reunião acontecer no dia de hoje. Votamos uma série de projetos, Senador Gilberto Goellner, Senador Zambiasi, Senadora Fátima Cleide, Senador Papaléo Paes, Senador Virgínio de Carvalho, Senador Mesquita Júnior, Senador José Nery e Senador Flávio Arns, independente de outros que assinaram a lista. Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, senhoras senadoras, senhores senadores, eu sou relator do Item 04, que é o Projeto de Lei do Senado nº. 227, de 2008.

V. Ex^a já atendeu ao pedido de retirada de pauta. Esse projeto ele: "*Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde e estabelece normas de atendimento para atendimento médico da criança e do adolescente, no âmbito do Sistema Único de Saúde*".

Eu tinha dado o meu parecer pela rejeição, mas quero dizer que este projeto, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, é um projeto extremamente importante.

Houve, eu me equivoquei, exatamente, na análise do projeto dela. Eu chego a uma conclusão de que o meu parecer não seria o parecer adequado para o projeto. Confirmo a V. Ex^a que, com informações que tive diretamente de pessoas ligadas da área da pediatria; apesar de eu ser médico, têm umas peculiaridades da especialidade que precisam ser esclarecidas. Então, coisas que seriam pontos que discordei, em virtude de

o sistema de saúde ter, na minha opinião, não ter condições de suportar, mas eu fui realmente convencido de que é muito importante que se vote este projeto de uma maneira positiva.

Então, o que eu realmente quero deixar bem claro é que eu solicitei a retirada de pauta, para fazer uma revisão no meu parecer e para fazer justiça ao projeto da Senadora Patrícia Saboya, que é um projeto, volto a dizer, depois desta visão mais profunda técnica, por isso que eu, que nós temos que ter cuidado, que, às vezes, uma vírgula pode alterar o sentido de um projeto todo.

Então, eu quero declarar, aqui, que farei uma revisão e farei justiça à necessidade, até que a das propostas da Senadora Patrícia serem aprovadas.

Então, eu agradeço a V. Ex^a por ter atendido já antecipadamente a nossa solicitação e peço que V. Ex^a, na sessão oportuna, volte a colocar em pauta este Projeto de Lei nº. 227, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, do qual eu sou relator. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Papaléo, a Senadora Patrícia Saboya não se encontra neste momento, mas tenho certeza que ela ficou muito feliz com a decisão de V. Ex^a, porque ela está sabendo já da sua intenção, inclusive, foi anotado aqui que V. Ex^a está pedindo para retirar, para um reexame, e que a sua tendência seria dar o parecer favorável.

Agora, V. Ex^a coloca, aqui, ao vivo, que efetivamente foi correta a iniciativa da Senadora e que V. Ex^a, depois de um estudo mais aprofundado, está disposto a dar o parecer favorável, no momento em que ele voltar à pauta, e vamos colocar na pauta no momento em que V. Ex^a entender que o relatório estiver pronto. Ok?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): V. Ex^a permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Pois não?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): É um assunto até que não está diretamente ligado, mas está ligado a nós aqui, mas está ligado a determinadas condutas de pessoas.

Nós somos homens públicos, nós temos as nossas opiniões, cometemos nossas virtudes, temos nossos erros, e eu não estou passando o recibo, de forma alguma. Mas eu tenho, assim, na minha formação, a necessidade absoluta de ser muito criterioso, para não cometer injustiças. Eu não suportaria injustiça.

Por quê? Quando cometem conosco, nós ficamos tristes, decepcionados, eu não suportaria injustiça. Então, essa é uma reparação de uma injustiça que eu ia cometer não contra a Senadora Patrícia Saboya, mas

contra um projeto que vem beneficiar a população, principalmente das crianças.

Mas outro dia, eu fazendo uma referência sobre a questão das agências reguladoras, eu fiz um discurso exatamente dentro do que todos nós pensamos. O que é que nós queremos? Que as agências reguladoras tenham técnicos preparados, capacitados para exercerem as suas direções. E, quando eu fui fazer meu discurso e que peguei, exatamente, um parecer da consultoria, consultoria do nosso Senado, que é uma consultoria nota 10 e que realmente nos traz informações fiéis, e que, nesse parecer, eles faziam uma referência a um funcionário do Senado.

Quando eu fui compor meu discurso, eu vi que faria referência, não sabia quem era o funcionário do Senado. Certo? Não sabia quem era que estava sendo indicado para a ANATEL. Senador Nery, não sabia, mas, mesmo assim, não queria fazer referência, como exemplo, a ninguém daqui do Senado, ninguém.

Esta Casa, primeiro quem tem que respeitar esta Casa somos nós. Nós temos que respeitar esta Casa, porque é uma instituição indispensável para a nossa democracia. Pedi, na hora de imprimir, para retirar o parágrafo que não influenciaria em nada o meu discurso. Na hora da saída, eu tive, pedi meu discurso e tal, imprimiram, eu levei para o plenário. Estava presidindo até a sessão, estava eu e o Senador João Durval, nós dois. Senador João Durval fazendo o discurso dele, olhando para mim, eu não poderia abaixar a minha cabeça e ficar lendo, relendo o meu discurso.

Muito bem. Quando eu fui para o Plenário, eu, lendo o meu discurso, vi, já estava no meio do parágrafo, vi que não foi retirado o parágrafo que eu pedi para retirar, que se referiria a determinado funcionário. E, depois, eu fui saber quem era a funcionária. É uma funcionária altamente competente, funcionária que tem uma formação de nível, três formações de nível superior, tem Doutorado, tem ligação direta, e isso que nós reclamávamos na área referente à ANATEL, tem ligação, sim, porque exerce até cargo relacionado à área, referenciado à área e aí é que está. Eu fui saber disso, eu fui saber disso pelo assessor Valter, do PSDB, perguntando: "O senhor sabe a quem o senhor se referiu?". Eu disse: "Não". "O senhor se referiu à servidora Emília". Eu disse: "Não é possível! Eu conheço a servidora Emília e reconheço nela uma pessoa de alta capacidade técnica; inclusive, relacionada à agência que ela está sendo indicada". Aquilo me fez mal. Questão pessoal; não é política não, pessoal, cometendo uma injustiça com uma pessoa que não merecia.

No outro dia, eu tomei a iniciativa, eu, Senador Cícero Lucena, eu tomei a iniciativa, porque eu ia fazer um discurso, chegou ao Plenário, digo: "Não, minha

consciência está pesada”, e fiz o reparo sobre aquela referência.

E, hoje, eu vejo num jornal da alta credibilidade, *Folha de S. Paulo*, uma jornalista que eu conversei, exatamente que eu conversei com os senhores, aqui, dizendo que eu tinha feito um discurso e que, no outro dia, eu tinha feito reparo, porque o Senador José Sarney me chamou a atenção, deu um puxão de orelha, e o Senador Tasso Jereissati, também.

Então, eu quero deixar bem claro aqui a todos os presentes que eu represento o Estado do Amapá, tenho uma amizade pessoal com o Presidente Sarney, dificilmente conversamos sobre política; dificilmente, é quase de uma... De 100%, 1% política referente ao Estado. Ele é do PMDB, eu fui do PMDB, saí do PMDB. O Presidente Sarney é uma pessoa extremamente ética, que jamais, me conhecendo como ele me conhece, eu sou médico, que estou exercendo a política partidária, agora, sou médico, minha formação profissional não é de político, é de médico. Jamais ele me faria qualquer tipo de pedido que fosse contrário a uma opinião que eu estivesse expressando. Jamais.

Então, ele não fez isso. Quanto ao Presidente Tasso, muito menos. Porque eu nem conversei este assunto dentro do meu partido, porque o discurso vinha ao encontro do que o partido pensa que é termos agentes reguladores, agências reguladoras constituídas por técnicos na sua direção.

Então, eu lamento muito que esta senhora que conversou comigo por telefone quase 20 minutos, dei toda a atenção e conversei como se estivesse conversando com um amigo, relatando desta forma, tenha tentado desfazer da minha condição de coragem, para pedir desculpas por um ato errado que fiz, e isso farei sempre, Senador Paim, farei sempre.

Então, eu quero deixar registrado que a minha decisão foi pessoal, que aliviou a minha consciência, porque eu estaria prestando um mal a uma pessoa que não merece, não só à pessoa, que ela é uma pessoa espetacular, que eu conheço, mas sim pela condição técnica, era o que nós estávamos analisando.

Quero deixar bem claro isso, peço desculpas por ter trazido esse tema para este momento, mas tem, também, uma relação com a questão do parecer da Senadora Patrícia, que eu estou fazendo uma revisão, também.

Então, eu quero deixar isto claro, Sr. Presidente, senhores senadores e senhoras senadoras, para dizer que realmente eu fiz um reparo de uma injustiça, que a culpa foi toda minha, não foi de assessor, não, foi minha. Poderia muito bem jogar para cima de assessor, mas não faço isso, eu que tenho que ter respon-

sabilidade em cima daquilo que os meus assessores nos direcionam. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Quero cumprimentar o Senador Papaléo Paes pela sua posição.

Eu sempre digo que a humildade é mérito dos grandes homens. Eu acho que o reconhecimento que V.Ex^a faz, nesse momento, de uma posição em que assumiu de forma diferenciada, agora, eu acho que demonstra um gesto de grandeza, parabéns a V.Ex^a.

Eu quero dizer ao plenário que o Senador Cícero Lucena, que estava afastado por um mês, estava em licença, por motivos mais do que justos, trouxe, digamos, bons ventos a esta Comissão. Com a presença dele aqui nós temos quórum.

O Senador Zambiasi já tinha votado um projeto dele não terminativo, teve uma tarefa fora, mas fez questão de voltar aqui para dar o quórum. E agora, nesse momento, nós temos, inclusive, o próximo item da pauta é do Senador Flávio Arns como relator.

Nós podíamos aproveitar, eu peço aos senadores que permaneçam. Eu espero que não tenhamos nenhum projeto polêmico e eu convidaria o Senador Flávio Arns que fizesse o relatório, e poderíamos colocar em votação o Item nº. 06. “*Dispõe sobre o percentual de cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e aos critérios de sua admissão, nos termos do inciso VII, do art. 37, da Constituição.*” Autoria: Senador Rodolpho. Relator: Senador Flávio Arns, com a palavra.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, de fato é um projeto importante, foi apresentado pelo Senador Rodolpho Tourinho, que tinha estudado, assim, de uma maneira muito correta, muito adequada, a questão da pessoa com deficiência. Foi feito um amplo debate sobre esse assunto, com a participação do Executivo, do Ministério Público do Trabalho, com a participação de um conjunto de pessoas, e foi apresentado, em função desse debate todo, um substitutivo ao Projeto de Lei.

Nesse substitutivo, se incluem as idéias básicas do Senador Rodolpho Tourinho, à época, Senador, como eu disse, muito importante, a definição do que sejam pessoas com deficiência. Então, isso é um ponto, assim, muito importante e, inclusive, incluindo novamente a visão monocular, que foi objeto do debate, aqui, também, dentro da deficiência visual, e critérios de diferenciação para o exercício do trabalho, abordando-se a questão, aqui, na questão de concursos de provas, títulos, no âmbito da administração direta, indireta, da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios, os percentuais para pessoas com deficiência, a questão do edital de abertura do concurso, os itens que o

edital deve apresentar, a questão da homologação do resultado, a nomeação dos candidatos e dificuldades que habitualmente podem acontecer.

Está sendo procurado dar uma solução para isto. E, então, é um projeto, eu diria, de uma importância grande, necessário, o projeto, uma iniciativa muito interessante, do Senador Rodolpho Tourinho; e o substitutivo representa, nesse sentido, fruto, como eu disse, dessa participação de muitas pessoas que contribuíram para que o resultado final refletisse as necessidades do Brasil.

Então, em virtude do exposto, Sr. Presidente, o meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 382, de 2003, na forma do substitutivo que se apresenta no relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Há um apelo, aqui, de inúmeros senadores para que a gente inicie, o mais rápido possível, a votação, porque há outras comissões chamando. Então, se nenhum senador quer discutir a matéria, eu vou direto ao voto, sem prejuízo, no final das votações, de cada um fazer os devidos comentários. Então, não havendo ninguém para discutir, Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Paulo Paim, sim. Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Inácio Arruda. Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Leomar Quintanilha. Senador Geraldo Mesquita Júnior. Paulo Duque, Wellington Salgado, Geovani Borges.

SENADOR GEOVANI BORGES (PMDB-AP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): César Borges, Eliseu Resende, Romeu Tuma, Gilberto Goellner. Acertei [risos]? Arthur Virgílio, Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Magno Malta. Suplentes: Serys Silhessarenko, Eduardo Suplicy, Marina Silva, Ideli Salvatti, Marcelo Crivella, Mão Santa, Romero Jucá, Roseana Sarney, Valter Pereira, Jarbas Vasconcelos, Heráclito Fortes, Jayme Campos, Virgínio de Carvalho, Mário Couto, Lúcia Vânia, Papaléo Paes e, ainda, sempre titular, Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ambos sempre titulares, Senador Papaléo Paes e Senador Sérgio Zambiasi. Eu já, se me permitam, eu iria ao outro relatório. Aprovada a matéria, viu? Que o Senador Flávio Arns também é o relator, e aqui está presente o Senador Papaléo Paes.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Senador Paim, eu preciso me retirar, a CCT tem dez relatórios sob minha responsabilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Então, faz um apelo aqui para mim.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Não, no apelo é que vamos direto ao voto, aqui, no próximo projeto, para que eu possa votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Papaléo Paes, é o seu projeto que a gente quer votar agora. O Senador Flávio Arns é o relator. Nós estamos pedindo, se possível, nós irmos direto ao voto, sem prejuízo dos comentários, para o que o Senador Zambiasi e outros que tenham que sair possam sair em seguida.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu só queria lembrar, inclusive, que esse projeto lido pelo Senador Flávio Arns, relatado, é o substitutivo que ele vai a turno complementar e poderá receber emenda de todos os senadores na próxima reunião. Então, o Flávio Arns, que é relator do projeto do Senador Papaléo Paes.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Isto, o projeto é do Senador Papaléo Paes e inclui a visão monocular entre as condições que caracterizam a deficiência visual. Foi o debate que a gente já fez anteriormente.

Para não ser só a deficiência visual, fizemos emendas ao projeto para incluir as outras áreas e deficiências também. É um projeto muito importante.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 339, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes, com as seguintes emendas e há emendas. Então, nesse sentido de se aprimorar para que as outras áreas e deficiências estejam também definidas no Projeto de Lei, e não só a visão monocular. Mas é um projeto fundamental para todas as áreas. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Então, ninguém para discutir, vamos à votação. O Senador Zambiasi ajudou, aqui. Em vez de fazer a leitura de todos eles, Senador Paim, por favor, vá direto nos presentes, é o que eu vou fazer agora.

Para discutir, seguindo a orientação do Senador Zambiasi. Está correto, para ganhar tempo.

Senador Flávio Arns. Senadora Fátima Cleide. Senador Paim: "Sim". Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Wellington Salgado. Senador Geovani Borges. Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Virgínio de Carvalho.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em votação o projeto, agora as emendas. Pergunto a todos se podemos reproduzir a mesma votação em relação às emendas. Os que concordam permaneçam como se encontram. Aprovadas as emendas.

Olha, de presente, aqui, ainda temos outro projeto de autoria do Senador Expedito Júnior; e o relator também é o Senador Flávio Arns. Eu pediria que o Senador Flávio Arns, já que está presente. Eu vou privilegiar os autores e relatores presentes. Senador Flávio Arns, por favor.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): É o projeto que permite que o... Da escolha, com o objetivo de garantir aos idosos a liberdade de escolha do assunto em ônibus interestaduais, conforme garantido pelo art. 40, Lei 10.741, de 2003, que é o Estatuto do Idoso. A garantia da escolha do assento.

Então, achamos, assim, nada mais justo que a pessoa possa escolher também, e não dar o primeiro ou o último assento lá para quem tenha essa questão da possibilidade do interestadual.

Em face do exposto e satisfeitos os preceitos de constitucionalidade, regimentalidade e mérito, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 596, de 2007, com a seguinte emenda. E há uma emenda que foi feita, mas é pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Esse é o último terminativo que estão os relatores

e autores presentes. Como todos estão fazendo apelo, e percebi que não há ninguém que queira discutir, eu vou à votação.

Se vocês me derem a lista de presença que eu tinha aqui, eu vou direto à lista de presença. Ela estava aqui na minha Mesa, nesse momento. Por favor, a lista de presença. Exato.

Senador Flávio Arns, Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Paulo Paim: "Sim". Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Geraldo Mesquita Júnior, que está chegando aqui, vamos aguardar, peço a assessoria que ninguém fique nervoso, Senador José Nery está chegando, nós não vamos dar a votação final...

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O Mesquita Júnior, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Senador Mesquita Júnior, que está chegando. José Nery já está aqui. Está aqui o Senador Mesquita Júnior, viu? Nós tínhamos toda a razão, porque confiávamos, com muita segurança, no Senador Mesquita Júnior, que ia chegar aqui. Senador José Nery, sim. Senador Geraldo Mesquita Júnior.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Geovani Borges.

SENADOR GEOVANI BORGES (PMDB-AP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Virgínio de Carvalho, Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Sérgio Zambiasi. Aprovado o projeto.

Com isso, nós contemplamos todos os autores e relatores que participaram desta reunião.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu cumprimento a todos, sem prejuízo, agora, de nós continuarmos, e os senadores possam fazer

considerações que entenderem adequadas sobre o projeto. Mas, como havíamos acertado antes, os outros terminativos votaremos no dia 10.

Senador José Nery com a palavra. Muito obrigado a todos. Votação das emendas. Aqueles senadores que concordam permaneçam como se encontram, conforme foi a primeira votação. Aprovado.

Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, senhores senadores, senhoras senadoras. Na verdade, requeiro, aproveitando aqui a presença de senadores de vários partidos, requeiro a V.Exª a votação do requerimento apresentado, que a formulação final está chegando aqui para chegar a V.Exª. Requerimento, requerimento para a realização de audiência pública para debater a inclusão da temática dos Direitos Humanos na plataforma... [soa a campanha]. De repente, Sr. Presidente, a Comissão ficou muito agitada, tendo em vista, encerrando algumas votações aqui...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Isso, alguns senadores têm que votar em outra Comissão e estão assinando. Mas vamos votar o seu requerimento, com certeza absoluta, porque ele não precisa de quórum privilegiado.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O requerimento, Sr. Presidente, requer a realização de audiência pública para debater a inclusão da temática dos Direitos Humanos na plataforma de compromisso dos candidatos e candidatas às prefeituras e Câmaras Municipais do nosso país.

Convidamos para tal reapresentação de entidades municipalistas, em data a ser definida pela Presidência. É o requerimento, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão o requerimento, se alguém quiser discutir, se não, vamos à votação. Os senhores senadores e senadoras que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento. A palavra está à disposição, Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu não pude falar antes, mas o Senador Papaléo Paes está aqui presente ainda, e V.Exª, inclusive, já se manifestou, também, em relação à argumentação que o Senador trouxe em relação ao discurso.

Em primeiro lugar, eu quero dizer que concordo inteiramente com o conteúdo do discurso, com a idéia do discurso, de que os cargos das agências reguladoras, reguladoras, vêm sendo, assim, extremamente politizados partidariamente, não é? Politizados é uma coisa boa, agora, politizados partidariamente é um absurdo, não é? Quando eu digo “politizados” é porque a pessoa tem que ter uma visão de sociedade, de desenvolvi-

mento, de justiça social não ser unicamente técnico; técnico com uma visão política, não partidária.

E, infelizmente, o que a gente vem observando é uma tendência de se politizar partidariamente, o que é inadequado. Agora, então, concordo com o conteúdo. Concordo também com a sua manifestação e dizer que conheço V.Exª do Plenário, das Comissões, da Subcomissão de Saúde, da Comissão de Assuntos Sociais.

Nós temos tido uma convivência, assim, bastante próxima, aqui no Senado. E eu tenho certeza absoluta disso que V.Exª colocou aqui. Se V.Exª vê que uma injustiça – usando a palavra que foi utilizada – foi cometida, V.Exª vai ser o primeiro a dizer: “Olhe, cometi uma injustiça”. Quer dizer, eu estou falando de uma coisa que é técnica, que tem que ter formação, tem que ser político junto, nesse sentido, e não partidário. E não... “E realmente me equivoquei”.

Então, a correção, eu acho que isso é que engrandece as pessoas, quer dizer, você dizer, assim: “Olhe, eu concordo com o argumento e tudo, mas cometi uma injustiça em relação a uma pessoa e quero corrigir essa injustiça”. Eu acho que isso é uma coisa que todo mundo deveria fazer isso. Reflete grandeza, reflete espírito público, reconhecimento. E dizer: “Olha, eu quero corrigir isto que eu falei”. O demérito seria se você dissesse: “Não, vai pegar mal, o que as pessoas vão pensar, vão interpretar diferente e conviver” e conviver com a injustiça. Isso não poderia acontecer.

Então, a exposição de V.Exª reflete aquilo que nós, que eu sei, com absoluta certeza, pela nossa convivência, que é o espírito que V. Exª procura imprimir, aí, nos debates, nas discussões, inclusive, em outros assuntos que não é o caso de trazer aqui, mas sempre V.Exª, mesmo coisas que seriam partidariamente, em função do partido ao qual V.Exª está filiado, que às vezes seria interessante para o partido que V.Exª diz: “Não, não vamos, vamos aqui por um outro caminho, porque tem que prevalecer o bom senso, o equilíbrio e tudo mais.

Então, só quero enaltecer a posição de V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Papaléo Paes com a palavra.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, eu quero agradecer à solidariedade do Senador Flávio Arns, dizer que isso realmente nos conforta, e eu persisto naquilo que eu sempre tive dentro de mim: não devemos praticar injustiça a ninguém.

Se nós praticarmos, vamos fazer o reparo, que dificilmente se consegue reparar completamente, mas o reparo possível. Então, foi o que eu fiz e farei sempre isso. Todos os mais atos que forem errados eu pedi-

rei desculpas, se for necessário, pedirei sim, sempre, sempre pedirei.

Então, isso faz bem para a nossa consciência, para a nossa alma, para o nosso caráter, enfim. Então, quero agradecer à solidariedade do Sr. Presidente, dos senadores aqui e dizer que realmente nunca ninguém pense que isso é fraqueza, não, nunca ninguém pense que isso é fraqueza, porque, de repente, como V.Ex^a falou, se eu for pedir desculpa pega mal, o cara não sabe o que quer. Não. Vai-se pedir desculpa porque nós sabemos o que queremos: reparar um erro. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu queria, antes de passar a palavra para o Senador Flávio Arns, nesse momento, primeiro, Senador Flávio Arns, queria agradecer a todos os senadores. A gente fez um apelo ontem para que os senadores estivessem aqui hoje de manhã, para que pudessemos votar os projetos não terminativos e terminativos; estiveram aqui mais do que o quórum necessário, dispostos a votar.

Os senadores me permitam fazer a leitura rápida. O Senador Flávio Arns, Fátima Cleide, Paulo Paim, José Nery, Geraldo Mesquita Júnior, Wellington Salgado, Geovani Borges, Gilberto Goellner, Cícero Lucena, Jarbas Vasconcelos, Jayme Campos, Virgínio de Carvalho, Lúcia Vânia, Papaléo Paes e Senador Zambiasi. Senador Mesquita Júnior já havia falado, destacado antes, e José Nery também. Enfim, estiveram aqui 15 senhores senadores e senadoras dando quórum para votarmos projetos terminativos e não terminativos.

Só ficamos, limpando toda a pauta, praticamente, desse ano, com quatro projetos, porque os relatores pediram que a gente deixasse para a próxima discussão em votação terminativa, que seria no próximo dia 10, pelo acordo que nós fizemos naquele esforço concentrado.

Então, queria, antes de voltar a palavra ao Plenário, mais uma vez agradecer muito a todos os senadores; isso é que anima a gente a continuar esse trabalho na certeza de que estamos, pelo menos, caminhando de forma correta, adequada, com muito respeito e carinho a todos os senadores e senadoras. Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, só gostaria, se fosse possível, rapidamente, se V.Ex^a pudesse, assim, não sei se foi feito no início da reunião de hoje, nos primeiros minutos, uma atualização do quadro dos Projetos de Lei de autoria de V.Ex^a, relacionados aos aposentados, pensionistas, idosos, naquilo que diz respeito ao término do fator previdenciário e também à atualização dos salários dos aposentados e índices diferentes dos atuais e até tendo

sido aprovado, aqui, o índice, de acordo com o salário mínimo, porque o nosso compromisso, na audiência, não é propriamente na audiência, mas, na Sessão Solene do Dia Nacional dos Aposentados, foi em trazer isso permanentemente para o debate e só para saber em que pé que esses dois projetos estão.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns, eu respondo a V.Ex^a, na seqüência, me permita, ainda, com a presença do Senador José Nery, fazer a leitura e a votação do requerimento por ele encaminhado à Mesa e já comentado, ele, inclusive, fez a defesa.

Requerimento: “*Requeiro, nos termos do art. 93, 2º do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos realize audiência pública em data a ser definida, para debater com representantes das entidades municipalistas a inclusão da temática dos Direitos Humanos na plataforma de compromissos políticos e administrativos dos candidatos, as prefeituras e Câmaras Municipais do nosso país.*”

Os senhores senadores e senadoras que concordam com o requerimento do Senador José Nery, data que provavelmente seria naquela semana de setembro, permaneçam como se encontram para a realização dessa audiência pública. Aprovado.

Respondendo ao Senador Flávio Arns, nós realizamos, aqui, na segunda-feira, na terça-feira, pela manhã, uma reunião com os senadores da frente parlamentar, em defesa dos aposentados e pensionistas, e, nessa reunião, com a presença de inúmeros senadores, foram tomadas algumas decisões que eu ontem fez a leitura no Plenário, já que entenderam eles que eu devia coordenar a frente parlamentar em defesa dos aposentados e pensionistas.

E quais foram os encaminhados? Aquilo que foi feito, Senador José Nery, Senador Flávio Arns, Senador Geovani, Senador Papaléo Paes, de que, em agosto e setembro, nós vamos participar, ativamente, todos, do processo eleitoral, sem prejuízo, claro, das votações que teremos aqui no Senado, nos dias que assim o Presidente da Casa entender.

Como esse período não é um período digamos de um quórum privilegiado, nós tomamos a decisão, aqui, que, a partir do dia 7 de outubro, período pós-eleições, nós faríamos um movimento para que todas as matérias fossem por votação nominal, como uma forma de pressionar para que os projetos do fim do fator e do reajuste dos aposentados fossem votados.

Bom, se isso não acontecer, a segunda medida que os senadores tomariam e fariam nesse aspecto também um rodízio, é fazer o chamado, uma vigilância programada no Plenário do Senado, uma vigília de um dia, de dois dias, enfim, programada com aqueles se-

nadores que se dispusessem, naquela oportunidade, poder ficar; por exemplo, ficar numa quinta-feira, de quinta para sexta, no Plenário.

Num outro momento, ficaríamos dois dias e, assim, criando na população um movimento social e de demonstração de que o Senado, efetivamente, quer que haja uma posição sobre a situação dos aposentados e também dos pensionistas.

Uma terceira posição é que se faça um Movimento Nacional com as entidades de aposentados e pensionistas, no sentido que remetam carta, e-mail, telefonem, procurem, nesse momento eleitoral, os deputados pedindo a eles que votem a favor do fim do fator e pelo projeto que garante ao aposentado e pensionista o mesmo percentual de reajuste e que haja uma campanha de pressão junto ao Presidente, também, da Câmara dos Deputados, o nobre Deputado Arlindo Chinaglia, para que coloque a matéria em votação.

Esses foram, digamos, esse foi o eixo do debate das propostas que eu li, inclusive, a pedido dos senadores em Plenário. E, por último, se nenhuma dessas medidas der o resultado que esperamos, que a gente faça, em data a ser marcada, uma grande caminhada, uma grande caminhada não em distância, mas com a presença de senadores e deputados daqui até o Palácio, e pediríamos, aí, uma audiência ao Presidente Lula, fazendo um apelo ao Presidente, no sentido de que haja uma participação do Executivo junto à sua base, para que essas duas matérias sejam votadas.

Essas foram as quatro propostas que surgiram naquela manhã, eu diria que foi uma reunião, Senador Flávio Arns, para que ninguém jogue pedra, já, em alguma decisão, achando que a decisão é contra alguém; não é uma decisão contra ninguém.

As decisões tomadas num fórum onde estavam parlamentares da base do Governo e parlamentares da oposição, que se faça um movimento propositivo, afirmativo, para que, efetivamente, o Congresso Nacional responda à expectativa que foi criada, a partir da votação do Senado, do projeto do fim do fator previdenciário e do outro, que garante ao aposentado o mesmo percentual de reajuste.

Eu fiquei feliz com o resultado da reunião, informo aos senadores presentes que percebi que aqui não havia nenhuma posição de querer faturar politicamente em cima das causas, e sim ser a favor das causas que envolvem, principalmente, nesse caso, os aposentados e pensionistas. Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Senador Paulo Paim, infelizmente, não pude estar na reunião em que o senhor anunciou essa agenda de compromissos, quer dizer, a continuidade da agenda de compromissos em defesa dos aposentados e pensionistas

do nosso país, mas, para lhe dizer, dizer a V.Ex^a que me inscrevo entre os membros dessa frente parlamentar e quero ser convocado para todas as atividades, todas as tarefas inerentes a essa caminhada, a essa luta, essa reafirmação em defesa dos direitos de aposentados e pensionistas do nosso país.

Para V.Ex^a de que esse trabalho, conduzido de forma equilibrada, de forma correta, participativa, na medida em que terá não só a participação de parlamentares, mas terá a participação das entidades, de aposentados e pensionistas de todo o país.

É algo fundamental no resgate, na garantia e da cidadania dessas pessoas que contribuem e contribuíram significativamente para o crescimento, para o desenvolvimento do nosso país e que precisam ser, digamos assim, reconhecidas pelo Estado brasileiro, pelo Governo, pelo Parlamento brasileiro.

Senador Flávio Arns, essa caminhada, essa luta em defesa do aposentado conta com a nossa entusiasmada e decidida participação. Nos próximos eventos, em que possa estar presente, será uma honra e uma satisfação estar junto numa luta em defesa aos direitos dos aposentados e pensionistas. Conte com nosso apoio, como o senhor sempre tem contado nessas causas tão justas, tão dignas e tão representativas naquilo que significa o nosso compromisso de resgatar o direito da cidadania brasileira.

Muito obrigado e parabéns a V.Ex^a, mais uma vez, por essa destemida, corajosa e sempre entusiasmada participação e luta em defesa dos aposentados e pensionistas do nosso país. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu que agradeço, Senador José Nery, pela sua posição, defendendo esse ponto de vista. O seu nome já está lá na frente parlamentar, como está também do Senador Flávio Arns; ambos assinaram a frente parlamentar em defesa dos aposentados e pensionistas, e claro que vamos torcer que esse movimento seja um movimento de unificação, de todo o Parlamento em cima de uma causa que nós todos entendemos mais do que nobre.

Eu diria que esses dois projetos estão entre aqueles que nós levaremos no dia em que formos visitar o Presidente da Câmara dos Deputados, e pretendo eu, Senador Flávio Arns, aproveitando a presença de V.Ex^a, que, nessa relação, esteja também o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Nós teríamos um rol de projetos, como também o Estatuto da Igualdade Racial, que ambos estão prontos para serem votados na Câmara dos Deputados. Porque o próprio Estatuto da Pessoa com Deficiência, me lembro eu, que um dos motivos da não-votação é

que faltava a ratificação da Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência.

A ratificação foi feita, não vejo mais motivo para que o seu relatório seja aprovado com alteração ou não. Se assim a Câmara entender, altere e remeta de volta para o Senado.

E mesma coisa a questão do Estatuto da Igualdade Racial. Pelo que sei, o relator da matéria já fez todas as alterações necessárias, o projeto estaria pronto para ser votado na Câmara e retornaria ainda ao Senado.

Nos 120 anos da abolição não concluída, dos 60 anos do aniversário da questão dos Direitos Humanos no mundo, seria mais do que adequado que nós pudessemos votar projetos que envolvem o interesse dos idosos, os interesses das pessoas com deficiência e os interesses do povo negro tão discriminado.

Por isso nós esperamos que efetivamente essas matérias possam ser votadas ainda este ano. Bom, aquilo que não for possível, vamos trabalhar para votar o ano que vem.

Eu tenho certeza, Senador Flávio Arns que o Presidente Lula está sensível a todos esses temas. Eu tenho viajado o Brasil e tenho debatido com a maior tranquilidade essa questão dos aposentados e o fim do fator; são políticas ainda do passado, antes da chegada do Presidente Lula ao Governo. O Presidente Lula com a administração que tem feito no país, eu diria, que criou as condições objetivas para essas alterações, e, por isso, eu entendo que o momento é esse; estou muito animado, na expectativa de que esses projetos possam ser efetivamente aprovados.

Quero dizer para aqueles que têm dúvidas, Senador Flávio Arns, que ninguém seria irresponsável de botar o fim do fator e não colocar a idade mínima. Quero dizer que, mediante acordo aqui no Senado, e V.Ex^a participou, todas as centrais sindicais participaram, nós terminamos com o fator, mas colocamos a idade mínima, com a concordância, inclusive, de todo o movimento social organizado do país.

A PEC nº. 10 está aí para ser votada, é só votar o fim do fator e, ao mesmo tempo, votar a idade mínima, aí, nós estaríamos, eu diria, nos ventos que sopram em todo o mundo. Não existe um país do mundo que tem fator previdenciário, mas 99 dos países do mundo têm a questão da idade mínima.

Então, nós estaríamos, simplesmente, num processo natural, preservando a Previdência Pública e, de forma muito, muito equilibrada tirando esse famigerado fator previdenciário, que é um assalto ao bolso do trabalhador, no momento em que ele mais precisa, que o seu benefício reduz em mais de 40%.

Eu pedi um estudo, mas eu tenho certeza que o Senado ajudou muito o próprio Ministério da Previdência, porque, depois que nós aprovamos, aqui, o fim do fator, diminuí o número de pedidos de aposentadoria. Por que diminuí? Porque o trabalhador, claro, vendo que o Senado aprovou o fim do fator, esperando a decisão da Câmara, não encaminhou o seu pedido de aposentadoria e pretende fazer no momento em que o fator cair. Nem que o fator não caia rapidamente, se algum trabalhador tiver que iniciar, tiver que encaminhar o seu pedido do benefício, com certeza, ele vai ganhar um pouquinho a mais, porque a lógica do fator é esta: quanto mais espera para encaminhar o pedido, mais melhora o seu benefício.

Só que é uma lógica que é usada só para os pobres, só para os que ganham pouco. Eu sempre digo que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, e, aí, eu dou exemplo de uma aposentadoria do juiz ou mesmo de um deputado, que completa o tempo que manda a Legislação, e ele se aposenta com o salário integral, que pode chegar a 25 mil reais, não tem fator e também ainda a ele é garantido o princípio da paridade, ou seja, cada vez que o setor ganhar aumento ele também ganha.

Por isso que a discussão que nós estamos travando e de forma muito positiva, em todo o país, é construir uma previdência universal, igual para todos, tanto do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e também da área privada, porque, no fundo, quem paga é os mesmos, quem paga é o contribuinte, não é? Porque não tem aposentadoria do Judiciário que é paga pelo Judiciário, é paga pelo contribuinte; não tem aposentadoria do Executivo que é paga pelo Executivo, é paga pelo contribuinte; não tem a aposentadoria no Legislativo que é paga pelo Legislativo, é paga pelo contribuinte.

E mesma coisa é a Previdência Pública do trabalhador da área privada. Quem no fundo paga é o contribuinte. Então, se o princípio é universal, temos que construir uma previdência universal. Para mim é um gol de placa do Governo Lula, se nós conseguirmos fazer com que todos tenham os mesmos direitos no ato da aposentadoria.

Cálculo atuarial, mesma fórmula de calcular o benefício, e todos teriam, aí, sim, os direitos iguais em matéria de benefício a receber. Não sei se mais ou menos respondi às preocupações de V.Ex^a.

Então, com essa resposta, eu acho que é um tema que efetivamente tem tudo a ver com a Comissão de Direitos Humanos, nós encerramos esta reunião da Comissão de Direitos Humanos e informamos, mais uma vez, que, nas próximas três quintas-feiras, teremos audiência pública e, no dia 10, teremos, então,

aqui, mais uma reunião de caráter deliberativo, com quatro projetos terminativos.

Está encerrada a presente reunião. Muito obrigado a todos.

Sessão encerrada às 10h45.

ATA DA 38ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II.

Às nove horas e doze minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e oito, na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, sob a Presidência do Senador (Paulo Paim), reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a presença dos seguintes Senhores Senadores: **Flávio Arns, Paulo Paim, Geraldo Mesquita Júnior, Gilvam Borges, César Borges, Romeu Tuma, Gilberto Goellner, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Valter Pereira, Jaime Campo e Virgínio de Carvalho.** O Senador Cristovam Buarque justifica sua ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente abre os trabalhos, aprova a ata da reunião anterior e faz suas considerações iniciais, explicando como serão conduzidos os trabalhos. **PAUTA.** Item Nº. 01. **Petição (PDH) nº. 01, de 2007** – não terminativa – que “Informa e requer providências ao Senado Federal acerca de situação de conflito agrário no Município de Lábrea, no Estado do Amazonas, com repercussões danosas aos direitos humanos de sem terras do Acampamento Nova Esperança.” Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação participativa. Relatoria: *ad hoc* Senador Flávio Arns. Parecer: Pelo arquivamento da matéria nos termos do art. 143, § 3º, do RISF. **Resultado: Aprovado.** Item nº. 02. **Projeto de Lei do Senado nº. 235, de 2008** – não terminativo – que “Altera a lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para dispor sobre a discriminação e a promoção da igualdade racial em relação de emprego.” Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: *ad hoc* pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior. Parecer: Pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta. **Resultado: Aprovado.** Item nº. 03. **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 382, de 2003** – Turno Suplementar – “Dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.” Autoria: Senador Rodolpho Tourinho. Relatoria: Sena-

dor Flávio Arns. Parecer: Pela aprovação da matéria na forma do Substituto que apresenta. **Resultado:** A Comissão adota em definitivo o Substitutivo. Item nº. 04. **Projeto de Lei do Senado nº. 66, de 2004** – terminativo – que “Altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, para incluir entre os beneficiários do passe livre os portadores de doenças graves e incapacitantes, inclusive em empresas de transporte aéreo quando o motivo da viagem for, comprovadamente, para fins de tratamento médico, e dá outras providências.”. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Inácio Arruda. Parecer: Pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório *Ad hoc* pelo Senador Romeu Tuma e após encerramento da discussão da matéria, a votação é adiada por falta de quorum. Item nº. 05. **Projeto de Lei do Senado nº. 50, de 2005** – terminativo – que “Cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.”. Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: *ad hoc* pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior. Parecer: Pela aprovação da matéria nos termos da Emenda nº 01-CCJ – Substitutivo. **Resultado:** lido o relatório da Senadora Patrícia Saboya (*ad hoc* pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior) e encerrado a discussão da matéria, a votação é adiada por falta de quorum. Item nº. 6: **Projeto de Lei do Senado nº. 417, de 2007** – terminativo – que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes”. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: *ad hoc* pelo Senador Cristovam Buarque. Parecer: Pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta. **Resultado:** lido o relatório da Senadora Lúcia Vânia (*ad hoc* pelo Senador Cristovam) e encerrado a discussão da matéria, a votação é adiada por falta de quorum. Item nº. 7: **Projeto de Lei do Senado nº. 38, de 2008** – terminativo – que “Altera § 2º do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente.” Autoria: Senador Demóstenes Torres. Relatoria: *ad hoc* pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior. Parecer: Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta. **Resultado:** lido o relatório do Senador Magno Malta (*ad hoc* pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior) e encerrado a discussão da matéria, a votação é adiada por falta de quorum. **EXTRAPAUTA:** Item nº. 01. **Requerimento Nº. 67, de 2008** – CDH, que requer a realização de Audiência Pública, com vistas a debater o Teólogo e a Teologia na relação social. Para tanto, gostaríamos

que fossem convidadas representantes dos profissionais e escolas de teologia e outros a serem definidos pela própria Comissão. Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: **Aprovado**. Item nº. 02. **Requerimento Nº. 68, de 2008 – CDH**, que requer a realização de Audiência Pública, com vistas a tratar dos Planos de Saúde e seus reflexos na saúde e qualidade de vida do povo brasileiro. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados: representantes da Agência Nacional da Saúde – ANS, representantes dos Planos de Saúde Privados e outros a serem definidos pela própria Comissão. Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: **Aprovado**. Item nº. 03. **Requerimento Nº. 69, de 2008 – CDH**, que requer a realização de Audiência Pública, conjunta com a Subcomissão de Trabalho e Previdência do Senado Federal caso queira, em data e hora a serem definidos, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 417/ 2007, devendo ser convidados representante do CONANDA, Ministério Público Federal, Associações que representativas das Crianças e Adolescentes e outros a serem definidos pela própria Comissão. Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: **Aprovado**. Item nº. 04. **Projeto de Lei do Senado Nº. 672, de 2007 – terminativo – que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, de modo a estabelecer que todo o idoso com pelo menos cem anos tem direito a benefício no valor de dois salários mínimos**. Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: *ad hoc* pelo Senador Cícero Lucena. Parecer: pela aprovação da matéria com as emendas oferecidas pela CAS. Resultado: **lido o relatório do Senador Leomar Quintanilha e encerrado a discussão da matéria, a votação é adiada por falta de quorum**. Faz o uso da palavra os seguintes Senhores Senadores: **Paulo Paim, Flávio Arns, Geraldo Mesquita Jr., Cristovam Buarque, Romeu Tuma e Cícero Lucena**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando eu, **Altair Gonçalves Soares**, Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada, sem revisão. – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Declaro aberta a 38ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Solicito a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a coloco em votação. Aquelas que aprovam permaneçam como se encontram.

Na nossa reunião de hoje, nós temos uma série de... Uma série... Temos dois requerimentos para que sejam apreciados. Um deles, Senador Flávio Arns, que eu queria já se fosse colocado extrapauta é o Requerimento nº 67/2008, que diz: “Com fundamento no dispositivo do art. 58, § 2º e inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 90, § 2º, requeiro a realização de Audiência Pública com vistas a debater o teólogo e a teologia na relação social. Para tanto gostaríamos que fossem convidados representantes dos profissionais e escolas de teologia e outros a serem definidos pela própria Comissão”.

Essa questão de discutir a questão da Teologia, ela é fruto, na verdade, Senador Flávio Arns, de um debate que está acontecendo na sociedade, fruto de um projeto do Senador Marcelo Crivella, o Senador Papaléo Paes é o Relator em que há uma controvérsia muito grande. Eu recebi um documento assinado por cerca de 500 teólogos e eles gostariam muito de debater o projeto. Então, eu encaminharia um pedido de... Encaminharia a esse Plenário a possibilidade de aprovarmos essa Audiência Pública para debater esse tema. Se nenhum Senador é contra eu incluo extrapauta. E como é um requerimento e se também ninguém é contra, eu colocaria já o requerimento em votação. Então, encaminhado o requerimento, Senadores que concordam, encerrada a discussão. Quem concorda com essa Audiência Pública, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Flávio Arns, eu vou também encaminhar no dia de hoje, e quero o apoio de V.Exª que conhece bem essa área, um requerimento extrapauta se V.Exª concordar para discutirmos os planos de saúde.

Eu estou assim muito, muito preocupado com os planos de saúde. O que está acontecendo hoje – e vou dar esse depoimento e assumo toda a responsabilidade – é que como infelizmente a Previdência Pública não dá resposta que nós gostaríamos que desse – isso é uma realidade e o Brasil todo sabe disso – os planos de saúde estão quase iguais, eu diria hoje, não todos, a chamada “Sistema Único de Saúde”. Tem que ficar na fila, tem que ficar esperando, fica numa cadeira a pessoa esperando a oportunidade de baixar o hospital mesmo com a ordem médica. Os exames você entra na fila para ver quando que poderá fazer o exame e ainda muito dos exames você tem que consultar a burocracia fica consultando e às vezes demora dias para te de dar a resposta se poderá ou não fazer esse ou aquele tipo de exame via plano de saúde. Claro que não são todos, como eu tenho denúncias concretas eu na Audiência Pública vou citar os nomes dos planos de saúde que eu tenho convicção que estão fazendo isso. Eu já falei com o setor responsável junto ao Governo

que acompanha a questão dos planos de saúde, tive um primeiro contato vamos convocá-los também para que alguém tem que conferir isso. As denúncias que eu recebo no gabinete são da maior gravidade e o familiar e o paciente se sentem sem nenhuma condição de enfrentar a potência que é o... No caso o plano de saúde. O que ele faz? Pegar um advogado, pagar um advogado para mover uma ação contra um plano de saúde, inúmeros casos.

Eu mesmo passei por um momento da maior gravidade, é um plano de saúde que eu tinha naquela situação do meu filho que V.Ex^a acompanhou, eu estou pegando o meu exemplo, o meu exemplo só, mas eu tive um outro caso já de um outro irmão meu que foi igual, igual, semelhante. Se eu não tivesse que usar... É isso que eu me preocupo e falo aqui, sabendo que estamos falando para todo o Brasil, se eu não tivesse usado e no caso desse irmão também – porque sou Senador e disse que tal plano tinha que atender – com certeza não teria atendido, o plano não teria atendido. E daí no momento de uma hora para outra atenderam ele. Mas então eu passo a me perguntar: “E o cidadão comum desse País?” É claro que eu sou um cidadão comum, mas estou no cargo de Senador, não é? E aquele cidadão que está na sua casinha e fica com alguém doente e recorre a um planinho de saúde que ele paga 200, 300, 400 conforme o caso, até 700 reais por mês e quando precisa simplesmente é negado: “Ah, esse tipo de exame não fazemos; isso não podemos; isso não faz parte; ah, isso não estava acertado; esse tipo de hospital não é o que nós permitirmos que você baixe, você tem que ir lá no hospital de quinta, terceira, quarta, categoria, conforme o plano de saúde”.

No caso do meu filho, por exemplo, o Jean que fez 11 operações, eles pagaram parte e depois resolveram que não iam pagar mais. E daí, fiquei eu me incomodando com o hospital, com os médicos e é um plano que é vinculado à ASCADE aqui no Congresso Nacional, ASCADE. Eu pagava ASCADE que é um grupo que atua dentro da Câmara dos Deputados e o convênio era com a Unimed.

Agora a ASCADE que recolhia as mensalidades mensalmente, mensalmente... Porque a minha liberação era em folha ou se não era em folha, era diretamente no banco, e dizem que não pagou corretamente a Unimed, a Unimed procura sair fora e a ASCADE diz que a Unimed tem que pagar. E o resultado, estou eu lá me incomodando com o hospital e com os médicos que foram super atenciosos – eu quero dar aqui o testemunho ao Grupo Hospitalar Mãe de Deus – foram super atenciosos, praticamente salvaram a vida do meu filho, como o Dr. Crespo e Dr. Josué.

Agora, os médicos não recebem e o hospital também não recebe. A ASCADE diz que tem que pagar é a Unimed e a Unimed diz que quem tem hora pagar é a ASCADE, e os planos estão religiosamente em dia.

Então, se comigo – que sou Senador da República – eu com todo esse conflito, olha com um grupo como a Unimed e com ASCADE – que é uma associação que funciona aqui dentro do Congresso Nacional – calculem os senhores como que é lá na rua para o cidadão comum toda vez que ele tem que apelar para o sistema de saúde seja ele público ou privado.

Então, eu acho que nós teríamos que fazer uma Audiência Pública, e eu chamarei nesse dia aqui só como exemplo... Por exemplo, vamos pegar o caso da ASCADE e Unimed. Chamar aqui a ASCADE e Unimed, não precisa nem tratar do meu caso. “Como é que vocês tratam a questão dos planos de saúde? Como é que é a liberação? Pode ou não pode? Como é que é, expliquem para o povo brasileiro isso”. Não quero que tratem especificamente do meu caso que eu estou na verdade... Bom, vai ter que entrar na Justiça daqui um pouco porque não tem formas e procurei também o órgão correspondente do Governo, diriam que vão ver o que está acontecendo e claro que seria importante que esse para mim não pode ser o único caso, para mim são milhares de casos que estão acontecendo no País e que alguém vai ter que responder, alguém vai ter que dizer por que os planos de saúde estão agindo dessa forma.

Por isso que eu quero encaminhar uma Audiência Pública, vou tentar fazer em parceria com a Subcomissão de Saúde da Comissão de Assuntos Sociais, que é o Senador Papaléo Paes que é médico, e vamos fazer aqui esse debate. Não foi porque passou hoje no *Bom Dia Brasil*, não. Porque no *Bom Dia Brasil* hoje também passou o escândalo que são os planos de saúde. Eu casualmente vi no *Bom Dia Brasil* hoje. Então, eu já havia denunciado isso da tribuna do Senado – o que os planos de saúde estão fazendo? Repito: “não são todos!” Ninguém aqui vai jogar pedras em todo mundo. Eu estou contando do conflito que se deu entre a Unimed e a Associação de Servidores da Câmara dos Deputados, chamada ASCADE, um joga para o outro. Eu procuro falar até com o advogado da ASCADE não responde, procuro falar com o Presidente da ASCADE: “Ah não sei, tu vê não é comigo é o com advogado”, enfim... Uma bagunça, uma esculhambação geral, eu que tenho toda uma estrutura para ir para cima, eu ainda diria, porque eu tenho como pressionar, tenho como botar advogado, tenho como cobrar. E o cidadão? O trabalhador que não tem essa condição de cobrar? Já estaria até preso, teriam até tirado os bens dele porque ele não teria pago, no caso, o correspondente ao

hospital nem que ele estivesse com o plano de saúde em dia – como nesse caso eu estava – senão não estaria falando aqui como eu estou falando.

Então, devido a essa preocupação, Senador Flávio Arns, que eu quero aqui primeiro preservar de forma muito respeitosa o Hospital Mãe de Deus como também os médicos que atuaram no caso. Mas ambos... Todos estão intranquilos afinal houve um gasto e a ASCADE e Unimed não se entendem, todos sabem que tem que pagar, assumem que tem que pagar, só que um diz que a ASCADE que tem que pagar e a ASCADE disse que é a Unimed que tem que pagar.

É como se nós tivéssemos os planos que os funcionários têm aqui no Senado, não é? Que fazem convênios com hospitais e de repente a entidade aqui não paga e a responsável também no caso, no caso seria a Unimed, também resolve não pagar. Mas eu quero dizer que eu estou falando aqui de forma muito tranqüila e transparente, porque eu não quero saber se o culpado é a ASCADE ou Unimed. Eu sei que eu tinha um convênio ASCADE/Unimed e, simplesmente, o hospital não está recebendo o que tem de direito. Eu espero que a agência correspondente ao Governo que vai ser convocada para essa reunião explique nesses casos como é que age, quem é o culpado, Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, eu quero concordar inteiramente com a realização da Audiência Pública com debate, com a discussão. E acho interessante que seja feita em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, porque saúde, acesso à saúde é um direito fundamental faz parte naturalmente como outros direitos, da cidadania, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, na Subcomissão, como V.Ex^a colocou, que é a Comissão de Saúde, presidida pelo Senador Papaléo Paes.

E também vindo os representantes dos planos de saúde, que sejam eles cooperativas como o caso da Unimed ou de outras constituições, formações, também a ANS que é a Agência Nacional de Saúde Suplementar, o Dr. Fausto que até já esteve vários vezes lá...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Exatamente, o Dr. Fausto. Eu quero dizer, Senador Flávio Arns, que eu conversei com ele, e ele disse que ia ver o que estava acontecendo nesse caso e em outros.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Aí o Dr. Fausto, para discutir. Eu só quero já o que nome foi mencionado da Unimed, eu sou também... Tenho um plano de saúde, esse plano de saúde da Unimed em Curitiba e até por uma questão de Justiça, eu quero dizer que eu... Como todas as outras pessoas, temos sido atendidos tanto quanto eu saiba de uma maneira

muito profissional e muito competente dentro do plano de saúde.

Inclusive, eu tive várias dificuldades de saúde tanto pessoais como familiares no decorrer desse último ano e diria assim que não há qualquer reclamação em relação seja exames, a hospitalização, a próteses inclusive, não é? É importante que se diga, quer dizer, mesmo próteses... Que o plano de saúde colocava à disposição no caso específico, o médico disse: “Não, é bem adequada está boa excelente”, né?

Então... Eu quero até... Agora há problemas então... Os problemas têm que ser levantados sem dúvida alguma. E 50 milhões de brasileiros têm planos de saúde e como houve – eu não vi a reportagem no dia de hoje no Bom Dia Brasil – mas sem dúvida há denúncias e as denúncias têm que ser discutidas levantadas, porque o que se deseja é o aprimoramento. E até avançar-se mais porque, por exemplo, uma parcela da população muitas vezes não tem condições financeiras de fazer o plano total de saúde para hospitalização, para exames e para outras coisas, mas gostaria, por exemplo, de fazer o que se chama um plano de saúde, vamos dizer, “ambulatorial”, quer dizer, se eu ficar doente, eu quero de imediato ter o atendimento no médico escolher dentro da lista o que o plano de saúde oferece se eu precisar fazer uma tomografia já ter de imediato isso, agora se eu for hospitalizado, vamos dizer, a pessoa dizer: “Não, aí eu me socorro do SUS”, né? É uma segmentação do plano de saúde. Isso para muitas cidades menores, muitas situações específicas é interessante e a gente tem que ver como tornar isso mais acessível para população. Ou, por exemplo, ter-se a informação de como que os planos de saúde estão ressarcindo os serviços públicos quando eles são utilizados e a pessoa que se utiliza tem um plano de saúde, que teoricamente deveria cobrir aquele serviço, mas por alguma razão não cobre. Por exemplo, área de transplante, área de hemodiálise, uma série de coisas aí que de repente o sistema de saúde tem que ficar sobrecarregado com despesas que poderiam ser assim, pagas, supridas pelos planos de saúde.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns, me permite só um aparte? Para ficar na linha da análise de V.Ex^a, por questão de justiça também, qual é o debate que eu gostaria que a gente fizesse aqui?

Primeiro. Só para dar um exemplo, eu tenho uma preocupação a mesma que V.Ex^a, e eu mesmo já fui atendido e muito bem, claro, porque eu também tive durante muito tempo o plano da Unimed, resolvi não ter a partir de agora naturalmente por esse problema que deu eu cancelei o meu plano, o meu cancelei, mas o dos filhos eu mantive. Mantive porque eu que-

ro mostrar que paguei tanto e estou pagando até o momento o deles.

Qual é a minha preocupação do debate? Não aqui fazer uma crítica a esse ou aquele plano de saúde. Nós temos que chegar num entendimento que se existe um convênio entre a uma entidade e, por exemplo, a Unimed ou Bradesco enfim... Qualquer plano de saúde, se eles têm litígio entre eles, como é que fica o cidadão?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O que alega a Unimed? Que a ASCADE não pagou corretamente as mensalidades, sei lá tinha que pagar um tanto por mês e não pagou... Então, eles naquele período resolveram romper com a ASCADE... Bom, mas como é que fica o cidadão que está pagando corretamente o seu plano de saúde? Então, alguém tem que responder por isso. Não pode o cidadão pagar.

Eu quero dizer que lá em Porto Alegre os médicos que me atenderam tanto o Dr. Crespo, principalmente o Dr. Crespo, ele inclusive faz parte da Unimed e foi um médico excelente, ele foi fundamental no caso da operação, fez diversas operações no menino, mas ele tem que receber os seus dividendos. E compete no caso à ASCADE no convênio Unimed pagá-lo e não estão pagando. Então, eu não estou reclamando do atendimento que o menino teve – que fique bem claro – eu quero concordar com V.Ex^a...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não... Eu entendo...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Tanto que salvaram o menino. O problema é que ficou uma conta e a ASCADE diz que não é dela e a Unimed diz que não é dela, só isso.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não... Eu entendo e concordo. E quero dizer que esse debate tem que ser feito porque existem diversos aspectos que têm que ser esclarecidos e um deles, inclusive, está muito relacionado à defesa dos projetos de V.Ex^a em relação aos aposentados. Porque os aposentados têm que ter o reajuste, um dos projetos de acordo com os índices dados para o salário-mínimo, não é? Porque um dos índices são diferenciados e isso vem fazendo com que os salários dos aposentados sejam cada vez mais diminuídos.

E o que acontece com os planos de saúde na verdade? A inflação dos planos de saúde é praticamente o dobro da inflação, quer dizer, que no norteia o reajuste dos salários, então se os salários dos aposentados são reajustados em 3%, os planos de saúde têm um reajuste de 6, 7%, e o Dr. Fausto pode até explicar isso, porque o argumento é sempre de que a

inflação da saúde é diferente da inflação, quer dizer, existe uma pressão inflacionária muito maior.

O que acontece depois de cinco anos? A pessoa se aposenta tem um plano de saúde, pensa assim: “Não, graças a Deus, eu tenho um plano de saúde, estou tranquilo se eu precisar e tal” depois de cinco anos não consegue mais pagar, porque recebe um reajuste de 3, o reajuste do plano é de 6, 7, 8, não é? Depois de cinco anos já tem uma defasagem de 20%, 30% e tem que desistir de uma coisa que ela pensava que pudesse ter para uma tranquilidade maior. Quer dizer, nós temos que melhorar o atendimento cotidiano do SUS, lógico, né? Mas e também melhorar porque são 50 milhões de brasileiros que já se utilizam planos de saúde.

Mas concordo inteiramente com o encaminhamento de V.Ex^a e até para pensar essencialmente nessas discussões todas como é que está o atendimento da pessoa que fica no meio desse tiroteio muitas vezes sem saber o que fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu agradeço a contribuição, Senador Flávio Arns, e de fato a impressão que me dá e falo aqui com toda a responsabilidade desse momento é que o Sistema Único de Saúde ele tem uma enorme dificuldade, as pessoas recorrem cada vez mais a planos de saúde e os planos de saúde vão cada vez restringindo o direito do cidadão de poder fazer exames considerados no campo médico de alto custo. Então, você paga, paga a Previdência de forma natural e automática porque é um desconto em folha e paga um plano de saúde e chega na hora que precisa não tem nem via o sistema público e nem via o sistema privado, não em todos os casos repito. Mas me preocupou muito desde o que eu vi hoje pela manhã as denúncias sobre os planos de saúde e como aquilo que eu mesmo passei enfrentando essa verdadeira batalha em relação a planos de saúde. Por isso, Senador Cristovam, eu encaminhei aqui um pedido de uma Audiência Pública para discutirmos essa questão dos planos de saúde e naturalmente vamos discutir também o Sistema Único de Saúde porque de fato estou muito preocupado. A saúde no País tanto na área pública quanto na área privado, para mim, deixa muito, muito a desejar e é preciso que o Senado se debruce sobre um tema tão importante como esse.

Então, além de colocar esse requerimento em votação, extrapauta já fizemos a discussão os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Então, aprovado a requerimento que faremos em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, a Subcomissão de Saúde para discutir a questão dos planos de saúde e também o SUS.

Vamos entrar no Item 01 da nossa pauta. E eu vou solicitar, porque é não terminativo, que Senador Flávio Arns se pudesse que fizesse a relatoria *ad hoc*.

O que diz o Item nº 1 não terminativo. "Informa e requer providências ao Senado Federal acerca de situação de conflito agrário no Município de Lábrea, no Estado do Amazonas, com repercussões danosas aos direitos humanos dos sem terras do Acampamento Nova Esperança". Autoria Comissão de Direitos Humanos, Senador Arthur Virgílio é o Relator.

Eu solicitaria a Senador Flávio Arns se pode fazer o relatório.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Cabe a esta Comissão deliberar sobre a Petição nº 1/2007, formalizada em atendimento ao Ofício circular nº 2, enviado pela Assembléia Legislativa do Estado do Acre ao Presidente do Senado Federal, juntamente com mencionado expediente foi encaminhada cópia do Requerimento nº 1/007 de autoria do Deputado Estadual Moisés Diniz em que solicita a Assembléia Legislativa o envio ao Ministério da Justiça e a outras instituições públicas e autoridades governamentais, de cópia de matérias veiculadas na imprensa a respeito do conflito agrário no acampamento Nova Esperança, localizado no Município de Lábrea, no Estado do Amazonas.

Em seu requerimento a Deputado Moisés Diniz pede também seja solicitado ao Ministério da Justiça, em caráter de urgência, intervenção para solução do conflito agrário citado. Segundo o autor do requerimento o Governo do Estado Amazonas, não tem atuado para solução do problema em decorrência de tal omissão – já ocorreram cinco mortes e vários desaparecimentos de trabalhadores rurais sem-terras.

À guisa de justificativa de seu requerimento, o Deputado Moisés Diniz anexou matérias publicadas no jornal *O Rio Branco*, editado em Rio Branco, Acre, que chegam a está Comissão junto com a correspondência enviada pela Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

As matérias anexadas à correspondência foram publicadas no dia 04 de fevereiro de 2007 e tem os seguintes títulos: "Tortura, sangue, suor e morte do sem-terra no Seringal Esperança: Famílias vivem entre o sonho de conseguir um pedaço de terra e o pesadelo do medo de morrer". Outro título: "A vida entre o sonho e o medo: Incerteza das famílias expulsas do seringal Santo Antonio". Outro título: "Famílias expostas à ação de pistoleiros: Polícia Federal somente entrará em defesa dos sem-terra por ordem do Ministério Público".

As reportagens abordam o tema dos conflitos pela posse da terra no Sul do Estado do Amazonas com ênfase nos problemas ocorridos no acampamento Nova Esperança na cidade de Lábrea. Além de des-

crever a situação de penúria em que se encontram os acampados, as matérias denunciam atuação dos madeireiros e grandes proprietários de terra da região que valendo-se de sua influência sobre as autoridades locais, expulsam posseiros, seringueiros e trabalhadores rurais sem-terra.

De acordo com as reportagens esses conflitos já resultaram em cinco mortes e o clima de tensão à época da publicação persistia. As matérias jornalísticas tratam também da atuação da Polícia local na defesa dos interesses de madeireiros e grandes proprietários de terra, ameaçando e cometendo outras formas de violência contra os trabalhadores.

As reportagens denunciam ainda a demora do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA em promover a regularização do acampamento Nova Esperança, localizado na cidade de Lábrea o que faz com que as famílias permaneçam expostas à violência da pistolagem.

Feitas essas considerações e tendo em vista o fato de que a petição nº 1/2007 configura correspondência circular, também enviada ao Ministério Público Federal e a Polícia Federal, e considerando a norma regimental que veda esta à Comissão a remessa a qualquer outro órgão do Poder Público de documento que lhe tenha sido enviado, Regimento Interno do Senado Federal art. 143, § 3º, entendemos que não cabe a este Colegiado outra providência, senão mandar arquivá-la comunicando o fato à Mesa do Senado Federal.

Nossa conclusão. Portanto, nos termos do art. 143, *caput*, do Regimento Interno do Senado Federal é pelo arquivamento da Petição nº 1/2007, assinado Senador Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Há quem queira discutir? Se não há quem queira discutir colocamos em votação.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o parecer do Senador Arthur Virgílio e aqui lido pelo Senador *ad hoc*, Senador Flávio Arns, permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer do Senador Arthur Virgílio, aqui lido *ad hoc* pelo Senador Flávio Arns.

Vamos ao Item 02. Projeto de Lei do Senado nº 235/2008, terminativo lá na CAS. "Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para dispor sobre a discriminação e a promoção da igualdade racial em relação de emprego". Autoria esse Senador, relatoria Senador Papaléo Paes.

Eu peço que o Senador Mesquita Júnior faça a leitura do relatório de forma *ad hoc*.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, o relatório é de autoria do Senador Papaléo Paes acerca do Projeto de Lei do Senado nº 235

de autoria do Senador Paim, que pretende alterar a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para dispor sobre a discriminação e a promoção da igualdade racial em relação de emprego.

A Lei nº 9.029 referida, objeto do projeto de lei em exame, proíbe a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso em relação de emprego ou sua manutenção por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas as hipóteses de proteção ao menor previstas na Constituição.

Estabelece ainda que o rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório faculta ao empregado optar entre a readmissão com ressarcimento integral de todo o período de afastamento e a percepção em dobro da remuneração do período de afastamento. Contudo, a referida lei não define claramente o que seja discriminação de raça, cor ou origem, nem trata da igualdade de oportunidade, deixando obviamente uma lacuna na legislação.

Nesse sentido, no mérito, julgamos extremamente importante a proposta feita pelo Senador Paim que busca promover a inclusão dessa parcela da população nos setores públicos e privados. Contudo, devemos observar que alguns dispositivos do projeto podem ser argüidos de inconstitucionalidade por vício de iniciativa ou por estabelecerem mera autorização para o Poder Executivo praticar determinado ato de sua competência.

Nos casos dos projetos autorizativos a posição firmada no Senado, nos termos do Parecer nº 527, de autoria do saudoso Senador Josaphat Marinho, de que não são inconstitucionais os projetos de lei autorizativos. Há dúvidas sobre essa eficácia, mas afinal a eficácia é um dos pilares básicos sobre os quais uma lei se assenta.

Nessa linha, encontramos os arts. 1º “c” e 1º “d” a serem incluídos na lei nos termos do art. 1º do projeto que autorizam os Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipal a promoverem ações de sua competência e o Conselho Deliberativo do CONDEFAT a formular políticas e programas de sua alçada.

Já o art. 1º “f” a ser incluído na lei, padece de vício de inconstitucionalidade ao confrontar o art. 61 da Constituição Federal, que determina ser de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos; organização administrativa; servidores públicos da União, seu regime jurídico e provimento de cargos, entre outras. Não há, pois, como o Legislativo restringir o preenchimento de cargos de livre provimento do Executivo.

Outro ponto merecedor de nota refere-se ao art. 2º do projeto que estabelece que as empresas com mais de 200 empregados deverão, no prazo de cinco anos, ter uma cota de trabalhadores afro-brasileiros equivalente a, no mínimo, 70% da população de afro-brasileiros na população economicamente ativa do respectivo Estado.

O texto do artigo acima referido não é claro, pois não é possível a cada empresa ter em seus quadros os 70% da população total estipulados na norma.

Devemos observar que, de acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, metade da população brasileira é composta por negros – 49,5% de pretos e pardos na nomenclatura usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Os negros representam 46% da população economicamente ativa e, no entanto, estão à margem do mercado formal de trabalho e possuem os mais altos índices de desemprego.

Com esse dado em mente, entendemos ser necessário que se tomem providências para facilitar e promover a inserção dessa grande parcela da população no mercado de trabalho.

Por essa razão, julgamos importante firmar uma cota equivalente 46% como meta para que as empresas brasileiras possam receber algum benefício por sua participação nas políticas de inserção do afro-brasileiro no mercado de trabalho. Assim, apresentamos Emenda nesse sentido.

E o voto, Srs. Senadores, considerando o mérito da proposta e ciente de que essa nova proposta acionará o exercício dos direitos humanos de milhões de cidadãos afro-descendentes, o voto do Senador Papaléo é pela aprovação do Projeto de Lei nº 235/2008 de autoria do Senador Paim com as seguintes Emendas:

Emenda nº 1 – dá ao art. 1º “f” da Lei nº 9.029, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado, a seguinte redação: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, no âmbito de suas competências legislativas, normas para a adoção de políticas afirmativas referentes ao preenchimento de cargos e empregos públicos de qualquer natureza por afro-brasileiros”.

A Emenda nº 2 dá ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 235 a seguinte redação: “Leis específicas, federais, estaduais, distritais ou municipais, poderão disciplinar a concessão de incentivos fiscais às empresas com mais de 200 empregados que mantenham uma cota de no mínimo 46% de trabalhadores afro-brasileiros em seus quadros”.

É este o Parecer, Senador Paulo Paim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Não há quem queira discutir,

colocamos em votação o projeto que foi lido de forma *ad hoc* pelo Senador Mesquita Júnior. Aqueles que concordam com o Parecer e com as duas Emendas, inclusive apresentadas, permaneçam como se encontram. Aprovado. O projeto vai para a CAS.

O último não terminativo, na verdade é um substitutivo, ele dispõe sobre o percentual de cargos em empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII, do art. 37 da Constituição Federal. Autor Senador Rodolpho Tourinho, Relator Senador Flávio Arns.

Esse projeto já foi aprovado, já foi votado e ele vem agora para o 2º turno. Como não foram apresentadas Emendas, ele simplesmente vai... Agora como o poder é terminativo para o... Emenda, suplementar fica definido e a... Não sendo oferecidas Emendas no turno suplementar, o substitutivo fica definitivamente adotado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, sobre esse caso eu só queria falar com o Senador Arns, que eu fui procurado por representante da Forças Armadas... O item qual é, Presidente, por favor? Eu queria achar o relatório, mas que Item é?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Esse é o Item 3, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É sobre o problema de ingresso de pessoas com deficiências físicas para as Forças Armadas, não é isso?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Página 32, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Senador Flávio Arns, que foi o Relator da matéria se quiser...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não... Não, eu não vou discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não... Só se ele quiser fazer motivo de esclarecimento.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não é só...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não precisa?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, é só para dizer ao senhor que as Forças Armadas estão com alguma preocupação e gostariam que permanecessem os Incisos da Constituição para a incorporação nas Forças Armadas, e agora nós conversávamos, eu com o secretário do Senador Arns, e achamos que isso vai voltar para a Câmara, não é isso Senador? E aí lá se discute mais profundamente, porque há várias atividades que tenham qualquer tipo de deficiente físico que podem trabalhar no setor de inteligência, de

informática e uma série de outras atividades dentro das Forças Armadas e que o menino do Senador Arns estávamos conversando.

Então, vai para lá e lá eles conseguem uma discussão mais profunda na Câmara a respeito do assunto.

Então, eu só estou trazendo ao conhecimento a preocupação das Forças Armadas sobre a incorporação indiscriminada, mas não tem nem recurso e nada meu não.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, se V.Exª... Só me permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Até para tranquilizar assim no argumento do Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, não é argumento meu, não. Eu estou trazendo um fato de preocupação das Forças, eu não argumentei nada, porque eu fiquei no argumento do seu secretário.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Exato. No argumento trazido pelas Forças Armadas.

Eu só quero em primeiro lugar enaltecer novamente o Senador Romeu Tuma, eu sempre faço isso. O Senador Romeu Tuma é uma pessoa assim a quem eu destaco.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Muito obrigado.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu admiro muito e sempre solidário, e atencioso, e comprometido, como eu disse ontem ainda no Plenário, com particularmente assim os grupos mais vulneráveis. Eu até me arriscaria a dizer, sabe Senador, que nós até não estávamos inovando aqui em termos do que a lei já faz no Brasil, porque aqui nós falamos dos concursos públicos, 5%, mas nós, assim, temos observado muitas dificuldades no Brasil nos concursos públicos em termos, por exemplo, de termos as definições de deficiências na lei, nós não temos as definições em lei. Então, praticamente, praticamente copiamos o Decreto que regulamenta essa área. Depois nós falamos também sobre os concursos que são feitos, o conteúdo das provas, a avaliação, o edital de concursos, edital de homologação, quer dizer, mais assim na área administrativa a nomeação dos candidatos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Aprovação direta praticamente.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então, não há assim, vamos dizer, algum fato novo, assim, porque a lei anterior já era uma lei boa, já é uma lei boa adequada e agora aqui nós estamos aproveitando o

projeto do Senador Rodolpho Tourinho que, aliás, foi um grande Senador também.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É verdade.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): E que apresentou esse projeto para fazer assim o mérito a ele e dizer que aqueles problemas que vêm acontecendo, porque às vezes a pessoa faz o concurso e está lá previsto que tem uma vaga para deficiente e depois do concurso, na homologação, a pessoa, na verdade, não é aproveitada porque se alega que ele é deficiente ou no grupo que vai avaliar as condições da pessoa não tem uma especialista na área da deficiência, então... A pessoa não entende assim muito da área da deficiência ou ter provas assim com o tempo maior, se for uma pessoa paralisada cerebral, ou uma prova com intérprete, ou uma prova em braile se for cego. Então, esta lei se refere a todo o concurso público, não é?

Agora uma coisa bonita e boa desta lei é que nós estamos dizendo na lei que não é 5% das vagas de concursos, são 5% dos cargos e empregos da administração. Então, se, por exemplo, Empresa de Correios e Telégrafos tem 100 mil empregados, 5% significaria 5 mil empregados com deficiência, se tiver só mil, vai ter que colocar, 10%, 15%, 20%, em concurso para que a cota de 5% seja alcançada, a cota de 5% dos cargos e empregos e não dos concursos.

Então, tem órgãos que já têm os 5% estão vão continuar colocando 5%, mas se o órgão não tem 5% ele vai ter que colocar eventualmente 15% das vagas para deficientes para atingir a cota de 5% dos cargos e empregos. Então, este eu diria assim uma coisa bem discutida, esse projeto foi muito discutido dentro do Senado, foi discutido com o Ministério Público do Trabalho, bastante com a Dr^a Maria Aparecida também, que é uma especialista nessa área, e eu penso assim que é um avanço interessante e importante. Pois não...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): V.Ex^a não, eu peço desculpas por não ter lido completamente o relatório, mas agora aqui eu vi duas coisas importantes. Uma: "Antes de tudo importa explicar que a pessoa com deficiência irá concorrer a todas as vagas do concurso em igualdade e condições com os demais candidatos, devendo ser aproveitado fora das vagas reservadas quando a sua classificação geral assim o permitir. Essas regras evidenciam o fato de que a pessoa com deficiência não pode ser subestimada".

E o outro texto eu faria um apelo até a V.Ex^a, porque ontem quando aprovamos uma Medida Provisória sobre isenção de impostos para importação de produtos para pessoas como diz aqui... Pessoas com deficiência, que V.Ex^a propõe que substitua pessoas de necessidades especiais, lá tinha diretamente pessoas

que... Vamos dizer um termo muito chulo hoje, "aleijadas" ou qualquer coisa que ficou na Medida Provisória. Quando eu vi já tinha sido aprovada. Eu acho que seria conveniente, como é um problema de redação, a gente na edição final corrigir os termos que foram usados no relatório da Medida Provisória.

Eu pediria a V.Ex^a, que tem conhecimento profundo, pedisse para alguém examinar e ver os termos mais contundentes ali que foram colocados e que fossem corrigidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O projeto já está aprovado, os esclarecimentos foram dados, cumprimento o Senador Romeu Tuma e o Senador Flávio Arns. Eu quero dizer que nós já temos aqui 12 assinaturas no livro e, conseqüentemente, poderíamos já votar os projetos terminativos se alguns dos Senadores que tiverem que sair, voltassem. Então, eu faço um apelo para que os Senadores pudessem... Inclusive, Senador Cristovam Buarque, a intenção agora seria votar um projeto de sua autoria.

E eu queria que nós entrássemos direto no seu projeto com o objetivo de permitir que ele fosse votado hoje. Eu faria o seguinte, se o Senador Mesquita Júnior concordar, já conversei com a Senadora Patrícia e ele faria a leitura *ad hoc*, se me permitisse, Senador, o Senador Cristovam Buarque quisesse falar, falaria primeiro e nesse período nós vamos ver se conseguimos o *quorum* para votar.

O projeto Senador Cristovam Buarque terminativo "Cria a Agência Nacional de Proteção da Criança e ao Adolescente". A Senadora Patrícia Saboya apresentou o seu Parecer pela aprovação em forma de um Substitutivo. O Senador Mesquita Júnior poderia dar o Parecer, porque ganhamos tempo. Se tivermos *quorum* que garanta a votação, votamos hoje ou senão já está feito o relatório e se não tivermos *quorum* hoje, no dia 9 com certeza teremos e daí seria só votado.

Precisam... No livro eu tenho número suficiente, mas aqui faltam ainda 6 senadores, mas eu acho que é possível.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas o suficiente já está no registro aí?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): No registros sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas depois a gente coleta as assinaturas.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É que a votação é a nominal nesse caso e é um projeto importantíssimo no meu entendimento.

Mas nós estamos tentando com a assessoria fazer contato com os Senadores que assinaram o livro para que eles venham aqui só votar já o que relatório estaria pronto.

O Senador Mesquita Júnior poderia fazer a gentileza de apresentar o relatório da Senadora Patrícia Saboya?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu estou apenas tentando localizar a Emenda que... Feita na CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É o item 5º.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Ela foi incorporada no Parecer da Senadora? Porque aqui no Item 5.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Isso pela aprovação da matéria nos termos da Emenda nº 1.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Da CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Substitutivo aprovado na CCJ.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Isso aqui já é o resultado da Emenda, é o relatório dela?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É o resultado da Emenda. É o substitutivo global já pronto. Última forma.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É o Projeto de Lei do Senado de nº 50 de autoria do irrequieto Senador Cristovam Buarque. Gostou do "irrequieto" Senador? Gostou do "irrequieto"?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Muito. [risos]

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): As pessoas irrequietas é que movem o mundo, não é? Tem por objetivo instituir a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente. Por sinal, eu faço uma interrupção aqui para lembrar um fato. Ontem um repórter da Rádio Senado, Senador Cristovam Buarque, me entrevistou para colher a minha impressão sobre o fato de que apenas 3,5% das Comarcas Brasileiras possuem Vara da Infância e da Juventude. É um dado alarmante e extremamente preocupante. Apenas 3,5%, segundo a pesquisa que ele me mostrou. 3,5% das Comarcas Brasileiras, Senador Paim, possuem Vara da Infância e da Juventude.

É bom lembrar que o Estatuto está aí completando 18 anos com um quadro desse preocupante. E o projeto do Senador Cristovam Buarque, a quem eu chamei a pouco de "irrequieto", eu acho que vem preencher algo que se afigura como uma lacuna grave e preocupante nesse quadro todo. Quem sabe o surgimento dessa agência não possa estimular que organismo que ainda não se fazem presentes nas Comarcas Brasileiras nos municípios possam ser es-

timulados a surgir, Senador Buarque, a Agência pode ser um agente propulsor importante nesse sentido. A proposição do Senador Buarque é de criar um órgão que ficará subordinado à Presidência da República e poderá executar as políticas diretamente ou por meio de convênio numa abertura importante.

Deverá ele não só coordenar e elaborar propostas orçamentárias das políticas de atendimento à criança e ao adolescente, mas também monitorar e avaliar respectiva execução orçamentária. Ademais, deverá a agência esforçar-se para garantir os recursos financeiros e orçamentários necessários à continuidade do atendimento, bem como promover e estimular a garantia dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Essa é mais uma iniciativa do Senador Cristovam voltada à proteção das crianças e dos adolescentes, grande parte dos quais vivem em situação de risco por conta do descaso estatal, da violência, da miséria e do preconceito. Trata-se de cerca de 14 milhões de pessoas carentes de tudo de acordo com a UNICEF. Esse número engloba uma alta porcentagem de crianças menores de cinco anos, sobretudo na região do Semi-Árido, com baixa estatura para a idade em decorrência da desnutrição crônica. Engloba ainda os mais de 5 milhões de jovens sujeitos ao trabalho infantil mesmo em suas piores formas a começar pelo 100 mil expostos à exploração sexual e por outros 500 mil submetidos ao trabalho doméstico.

Quem sabe, Senador Buarque, essa Agência possa se responsabilizar. Ontem, eu sugeri na reunião da CPI da Pedofilia, que tem o Senador Tuma como seu Vice-Presidente, a adoção pelo Poder Público Federal, Municipal e Estadual de uma campanha anual, Senador Tuma, de assim como a gente tem a campanha anual de vacinação contra paralisia infantil, campanha anual contra dengue, é preciso que o Poder Público se compenetre de adotar uma campanha pública anual, um calendário, para a difusão de informações concernentes à utilização, por exemplo, de *internet* por crianças, entende, Senador Paim?

Informações para o grande público brasileiro que desconhece o perigo que ronda as crianças quando elas estão utilizando um instrumento de comunicação como esse. Enfim... Esclarecimentos exaustivos. Toda a rede de comunicação nacional envolvida numa grande campanha como essa, entende? Quem sabe, essa Agência surgindo possa coordenar e encampar essa grande campanha que eu reputo como uma das... O crime principalmente... O crime da pedofilia se perfaz em grande parte em cima do desconhecimento, da ignorância, entende, Senador Buarque? Das famílias

dos pais, na utilização dos filhos de equipamento de informática, entende?

Então, assim como a gente erradicou a paralisia infantil a gente pode trabalhar no sentido de avançar no sentido de erradicar ou eliminar quase que totalmente uma praga como essa, não é? Porque assim como a paralisia infantil a pedofilia também mata, aleija, deforma, entendeu, Senador Paim?

Então, eu estava dizendo aqui que o projeto do Senador Buarque engloba ainda os mais de 5 milhões de jovens sujeitos ao trabalho infantil, mesmo em suas piores formas a começar pelo 100 mil expostos à exploração sexual e por outros 500 mil submetidos ao trabalho doméstico. Incorpora também aqueles não tem acesso a serviço e benefícios públicos pela falta de registro, problema de 1/5 do total de crianças brasileiras com um ano de vida. A realidade não é menos preocupante dos campos da saúde e da educação.

Eu quero lembrar sempre aqui que a autora desse relatório é a Senadora Patrícia Saboya que, juntamente com o Senador Cristovam, Senador Arns, Senador Tuma e Senador Paim, é uma guerreira nessa luta pela proteção da criança, do adolescente no nosso País. E diz ela aqui no seu relatório que “a realidade não é menos preocupante no campo da saúde e da educação. Basta dizer que de cada cinco gestantes do País uma é adolescente. Além disso, pouco mais de 13% do total de crianças de zero a três anos freqüentam creches e na faixa dos 15 aos 17 anos apenas 44% dos adolescentes moradores das cidades e 22% dos residentes no campo vão à escola. Infelizmente o Estado não tem sido capaz de reverter esse quadro lamentável. Não obstante, a prioridade conferida à criança e ao adolescente em nossa Lei Maior as ações do Governo nesse campo dispõe de um orçamento vergonhoso e estão sob a responsabilidade de três órgãos distintos, a saber, Subsecretaria da Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Nacional da Juventude e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A profusão de órgãos dá origem a ações desconexas e descontínuas e dificulta o monitoramento delas, assim perdemos todos”.

“O projeto em análise tem o mérito de tentar resolver esse problema mediante a criação de uma Agência Nacional, esse caminho, entretanto, deve ser indicativo, visto ser da competência privativa do Presidente da República iniciar o processo legislativo em tal caso, conforme o Parecer da CCJ”.

Diante do exposto, o voto da Senadora Patrícia, com o qual concordamos, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 50/2005, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição Justiça e Cidadania. É o voto, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria. O relatório original da Senadora Patrícia Saboya, Senador *ad hoc*, Senador Mesquita Júnior.

Senador Romeu Tuma com a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, eu aqui fico sensibilizado sempre com as iniciativas do Senador Cristovam Buarque, preocupado com essa área da infância e da juventude com o problema da educação, e a Senadora Patrícia que presidiu a CPI do abuso sexual contra as crianças sofreu muito por falta de apoio, cujo relatório é perfeito e acrescentado por algumas colocações inteligentes do Senador Geraldo Mesquita, que tem se destacado na CPI da Pedofilia.

Até por falar em CPI da Pedofilia, um grande pedófilo que encontraram seus filmes em uma lixeira depois de identificado, denunciado e condenado, ele foi questionado pela CPI e o advogado entrou com um processo contra mim e contra o Presidente Magno Malta que estávamos na sessão pública de identificação dos atos que representavam uma atitude muito mais grave dele por ser médico especialista em crianças – que abusava das crianças num ambulatório especial que ele construiu. Deixava os pais numa sala privilegiada com bebida com televisão e tudo e levava as crianças para uma sala onde ele filmava e fazia abuso sexual. Esse médico... O advogado resolveu processar a mim e o Magno Malta, então é uma coisa o jornalista da Bandeirantes, o... Disse que era um orgulho.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Vai ganhar uma medalha.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E fez um desafio para que fosse processado também. Então, eu acho que isso aqui, Presidente, se pudesse, o encaminhamento é um apelo ao Presidente para que essa Agência... É importantíssimo isso. Não é um projeto que apenas de sugestão ao Presidente da República, ele tem um valor inestimável para que se aborte de vez determinados tipos de crime, como disse o Senador Geraldo Mesquita, que estão praticamente destruindo aquilo que é o mais proveitoso da infância e da juventude que é criar o amor próprio, destrói o amor próprio esse tipo de crime.

A nossa grande preocupação na CPI da Pedofilia qual que é? É como recuperar as crianças que foram abusadas, porque elas entraram no vício e não sabem. Duas mães que foram depor, Senador, duas disseram que os filhos – um de 9 anos e uma menina de 11, que o tio abusou – disseram para a mãe às lágrimas... Ela depondo, que eles prefeririam morrer do que ver a mãe sofrer porque não sabiam como voltar atrás. En-

tão, são coisas e que traz uma intranquilidade. Então, uma Agência dessa seria permanente.

Além da proposta do Senador Geraldo Mesquita – de uma vez por ano fazer – a Agência teria o trabalho diuturno, diuturno para perfeitamente se impor às ações eletéricas que estão acontecendo e cada acordo, que é feito pela CPI mais o Ministério Público e a Polícia Federal, é uma dificuldade imensa, porque ninguém quer respeitar a lei... Porque o lucro ele aparece.

Então, quando vai se criminalizar é difícil, Senador, o senhor tem acompanhado, todos nós temos acompanhado e eu, como velho policial, tenho me surpreendido com a ousadia deste tipo de criminosos... É como a gente às vezes diz... A falsidade deles perante qualquer Autoridade que choram dizem arrependimento. Perguntado a meu filho que é neurologista, se era uma doença e ele falou: “Pode até ser, mas não pode ser tratado como doente porque ele vai voltar a delinquir”. Tem que ser tratado como bandido, como marginal e como criminoso. Pode ser tratado dentro da cadeia, mas fora não porque o risco é permanente.

Então, eu quero cumprimentar o Senador Cristovam pelas grandes iniciativas que tem tido no cenário legislativo. A Senadora Patrícia que tem uma experiência dura na condução da CPI e fez um bom relatório, e o Senador Geraldo Mesquita que acrescentou um tempero favorável à aprovação do projeto e faço um apelo a V.Ex^a que fale ao Presidente da importância da aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Darei o encaminhamento solicitado por V.Ex^a.

Senador Cristovam Buarque como autor do projeto.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero em primeiro lugar agradecer o Parecer da Senadora Patrícia e agradecer muito ao Senador Geraldo Mesquita até pelo adjetivo de “irrequieto”, mas também pela maneira como defendeu o projeto colocando dimensões novas.

A idéia da Agência é fazer com as crianças o que o Brasil já fez com a água, com as telecomunicações, com todos os setores da economia. Existem Agências para cuidar as regras das relações, a criança não tem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Cuidar da vida humana.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Nesse caso mesmo que o Senador Tuma tem se envolvido na luta constante contra a pedofilia, não tem órgão do Governo Federal, do Executivo para cuidar disso, não tem. Porque o Ministério da Justiça com os Direitos Humanos é muito amplo o seu trabalho, não tem. O Ministério da Educação só tem obrigação de

cuidar das crianças que estão dentro da escola no que se refere à educação.

O que se propõe é um órgão que cuide do futuro do Brasil – esse sim que é o futuro do Brasil, mais do que o Ministério do Futuro – e esse cuidaria do futuro. Uma Agência obviamente multidisciplinar, transpartidária ou... Desculpe, transministerial, por isso que eu não proponho Ministério da Criança, mas sim uma Agência ao lado do Presidente, fiscalizando e incentivando e apoiando cada Ministério – o da saúde que tem muito a ver com isso, o da educação que tem tudo a ver, o Ministério da Justiça que tem a ver, o do Trabalho que tem a ver.

Seriam os olhos do Presidente para as crianças. Seria aquele que cochicharia no ouvido do Presidente o que está acontecendo com as crianças do Brasil. Porque hoje Brasil está se transformando num país símbolo do mau trato as crianças por assassinato, por violência, por pedofilia – não é o único que tem tudo isso, países ricos têm, sobretudo pedofilia – mas esse conjunto de maus tratos, trabalho infantil esse conjunto de maus tratos é típico do Brasil.

Por isso, eu gostaria de pedir que os Senadores aprovassem o Parecer da Senadora que trouxe uma Emenda que auxiliou. É que num primeiro momento o CONANDA – que é o Conselho que existe – teve certas suspeições sobre a Agência, achando que o CONANDA preenchia esse papel, mas não preenche. O Conselho aconselha, não age, não tem poder, não tem braços, tem apenas coração.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não dita ordens.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não dita ordens, mas ela encontrou um caminho nas negociações com o CONANDA de incluir o CONANDA como parte desta Agência.

Então, Presidente Paim, eu peço que, vamos tentar ter um *quorum* para votar esse projeto e pedir ao Presidente da República se ele quisesse poderia até criar sem precisar de todo esse esforço que o Congresso tem que fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Como não temos o *quorum* para votar – pelo projeto ser terminativo, eu encerro a discussão e fica garantido, Senador Cristovam, que na próxima reunião desta Comissão o seu projeto será votado em primeiro lugar, já foi lido o relatório, foi feita a discussão e com certeza votaremos a matéria.

Eu, nesse momento, faço um apelo ao Senador Romeu Tuma para que ele fizesse o relatório do Item nº 5 – é um Projeto de Lei do Senado de nº 66/2004, também terminativo. Nós aproveitaríamos para fazer a leitura e a discussão...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O 5 foi feito agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não, não o que foi feito agora foi o 6.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É o 5.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): 5, não o 4, exatamente, eu estou na folha 5 – o Item 4...

O Item 4 da folha 5. Altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, para incluir entre os beneficiários do passe-livre os portadores de doenças graves e incapacitantes, inclusive em empresas de transporte aéreo quando o motivo de viagem for comprovadamente para fins de tratamento médico e dá outras providências.

A autor é o Senador Marcelo Crivella. Relator, o Senador Inácio Arruda que apresentou um Substitutivo, e eu solicitaria ao Senador Romeu Tuma se pudesse, *ad hoc*, apresentar o Substitutivo.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, pelo que eu estou vendo é um projeto que tem uma relatoria e uma análise bastante longa. Se V.Ex^a permitisse, eu faria uma redução, que é para ganharmos tempo, visto que está sobre a mesa de todos os Srs. Senadores.

É um Projeto de Lei do Senado de nº 66/2004 de autoria do Senador Marcelo Crivella e pretende incluir entre as pessoas portadoras de doenças graves e incapacitantes entre os beneficiários da gratuidade do transporte coletivo interestadual, objeto da Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.

O Senador proponente, Crivella, com relatório do Senador Inácio Arruda, propõe a incorporação entre os meios de transporte o das empresas aéreas. E ele faz toda uma explicação citando as Portarias das organizações que fiscalizam as empresas e conclui dentro do seu voto com um Projeto de Lei substitutivo, ele apresenta uma Emenda substitutiva que traz modificações no texto original da proposta. Eu vou ler, então, rapidamente.

O art. 1º da Lei nº 8.899, de 27 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º “É concedido passe-livre às pessoas portadoras de deficiência ou de doenças graves ou incapacitantes comprovadamente carentes no sistema de transporte coletivo interestadual”.

§ 1º – “Sem prejuízo de outros requisitos previstos em seu regulamento autorização do passe-livre do transporte aéreo doméstico, fica condicionado a comprovação de que a viagem tem por finalidade a realização de tratamento da saúde do beneficiário”.

§ 2º – “Para atender os beneficiários do passe-livre, as empresas operadoras de serviço de transporte são obrigadas a reservar em cada viagem realizada dois assentos por veículo no caso de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário e um assento por aeronave no caso de transporte aéreo”.

§ 3º – “As reservas de que trata o § 2º deverão ser mantidas disponíveis para os beneficiários do passe-livre ao longo de todo o percurso ou extensão da linha ou serviço operado pela empresa de transportadora. Inexistindo serviço de transporte de categoria convencional em operação em determinada rota, é assegurado ao beneficiário do passe-livre o direito à utilização de serviço de categoria especial, inclusive para complementação de viagem quando necessário. Essa lei entra em vigor 60 dias após a data da sua publicação”.

Esse é o Substitutivo do Relator Senador Inácio Arruda. Então, a proposta é pela aprovação.

Eu só alerto que já o caso do transporte rodoviário há grandes discussões no Judiciário porque acham as empresas que o Estado tem que indenizá-las pelo passe-livre, porque não querem concordar com a gratuidade. Eu não sei se já houve ou não algum julgamento a respeito disso, mas a proposta é pela aprovação com esse Substitutivo do Relator, Senador Inácio Arruda.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Se não há quem queira discutir a matéria, será votada na próxima reunião da Comissão de Direitos Humanos.

E por fim, eu solicitaria ao Senador Cristovam Buarque se pudesse ser Relator *ad hoc* também de um projeto do Senador Marcelo Crivella, é o Projeto nº 417. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências para obrigar as entidades a terem em seus quadros pessoais capacitado para reconhecer e reportar maus tratos de crianças e adolescentes.

Eu ainda vou pedir para o Senador Mesquita Júnior se pudesse ser Relator *ad hoc* do Item 7, posterior ao Senador Cristovam, como último item.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, esse é um projeto da maior relevância que muda o Estatuto da Criança e do Adolescente para obrigar as entidades a ter em seus quadros pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus tratos sofridos por crianças e adolescentes.

É uma intenção extremamente válida tendo em vista que o mau trato raramente é denunciado pela própria criança e adolescente. O mau trato só é denunciado quando é percebido por pessoas com olhos diferentes e mesmo colegas de professores, colegas

de assistentes em creches, eles têm dificuldades às vezes de saber e perceber o nível de ação que pode caracterizar maus tratos.

Daí a idéia do Senador Marcelo Crivella, cuja Relatora do projeto foi a Senadora Lúcia Vânia, que propõe esta obrigação das entidades a ter pessoal capacitado.

Na análise do projeto o que a Senadora Lúcia Vânia coloca é que antecipamos não temos identificado qualquer eiva de inconstitucionalidade no projeto em tela, nem qualquer mácula de anti-regimentalidade ou injuridicidade.

No mérito vislumbra-se importantes argumentos que respaldam a presente iniciativa.

Também em razão dessa diversidade que a gente percebe no sistema inteiro a obrigação aditada às atribuições do Conselho Tutelar demonstrava-se fundamental e eficiente como propõe o Projeto de Lei, sobretudo no auxílio à formação de recursos humanos das entidades economicamente desfavorecidas que poderão a mercê dessa cooperação satisfazer escrupulosamente o conteúdo da lei. A lei e essa formação é, sobretudo, importante nos maus tratos que caracterizam abusos sexuais, que muitas vezes, muitas, muitas vezes não é percebido como tal e às vezes pode ser percebido como tal sem o ser também.

Por fim, o § Único do art. 71 "a" ao manter a responsabilidade pela comunicação de maus tratos das pessoas encarregadas dos cuidados a assistência ou guarda de criança e adolescente constante da legislação penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente comunica que o objetivo do projeto é de ampliar o escopo protetivo(F) e não burocratizar um processo que demanda máxima celeridade.

Sugerimos à Senadora Lúcia, no entanto, duas Emendas, visando tão somente a mudanças pontuais redacionais e melhor posicionar os acréscimos sugeridos em seqüência que melhor atendam a lógica do texto do Estatuto da Criança.

Essas duas Emendas, uma é que renumere-se o art. 71 "a" que se pretende acrescentar lei do Estatuto, conforme seja proposto no art. 1º do Projeto de Lei do Senado 417/2004 para invés de art. 71 "a" art. 70 "a" é uma pura mudança de numeração.

A Emenda 2 que substitua-se a expressão "culposo" ou "doloso" constante da parte final do art. 94 "a" para "culposos" ou "dolosos" proposto no art. 1º do PLS 417, ou seja, ao mudar o número do artigo, muda-se também essas duas palavras, de um outro artigo, que é o 94 "a" para esse artigo proposto primeiro do PLS 417.

Essa é a sugestão do Parecer que seja votado com essas duas Emendas que seja aprovada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão.

Senador Romeu Tuma, por favor, para discutir a matéria.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu não vou discutir até porque o relatório está bem feito e o Senador Cristovam Buarque fez um preâmbulo muito bem feito para abrir a leitura da relatoria, mas eu gostaria, Senador, de sugerir que qualquer dia desses a gente pudesse discutir o problema dos Conselhos Tutelares. Porque eu sei que há muitos Municípios que não constitui seus Conselhos Tutelares e ele é que tem obrigação de levar os maus tratos ou qualquer tipo de violência ao conhecimento do Ministério Público. Talvez um debate aqui sobre o Conselho Tutelar, quais são as dificuldades, quais são os meios com que eles possam contar para desenvolver essa atividade tão importante que é a praticamente o porta-voz da identificação das crianças que sofrem maus tratos e aqui o projeto, Senador, conforme V.Exª diz, tem que ter uma pessoa especializada em reconhecer os maus tratos sofridos pelas criança, pelo Conselho Tutelar ter uma pessoa especializada.

E eu estou aqui dizendo que tem muitas cidades que não tem nem Conselho ou quem dirá ter uma pessoa especializada. Então, talvez uma Audiência Pública, se V.Exª concordar, que a gente pudesse propor e discutir, talvez depois das eleições, a formação dos Conselhos Tutelares e qual o apoio que o Governo deve oferecer para que isso rapidamente se desenvolva. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Se não há quem queira discutir a matéria, também será votada na próxima reunião da Comissão de Direitos Humanos.

Passemos para o último Item da pauta, 7º. Altera § 2º do art. 244 "a" da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para declarar como efeito da condenação a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança e adolescente. Aatoria Senador Demóstenes Torres, Relator Senador Magno Malta.

Eu solicito ao Senador Geraldo Mesquita que faça a leitura como Relator *ad hoc*.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com muito prazer, Senador Paim.

Trata-se de uma proposição do Senador Demóstenes Torres, relatada pelo Senador Magno Malta. Ressalto que o autor do projeto é o Relator da CPI da Pedofilia e o Relator é o Presidente da referida CPI.

Aliás, Senador Buarque, para fixar a idéia de que precisamos avançar no campo da proteção da criança e do adolescente, hoje, nessa Comissão, grande parte

das proposições dos projetos visa exatamente tem exatamente esse objetivo é o que me conforta e o que me deixa muito satisfeito em perceber que o Senado está cada vez mais sintonizado com a causa, não é?

E o projeto do Senador Demóstenes pretende estabelecer como efeito da condenação, Senador Paim, o perdimento(F) dos bens e valores utilizados no crime de exploração sexual de criança ou adolescentes e o que for arrecadado será encaminhado ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da Federação em que foi cometido o crime. No campo do Direito Penal é uma medida que vem se somar a tantas outras já que penaliza a prática de crimes cometidos contra as crianças e adolescentes nesse campo.

A proposição é conveniente e oportuna, certamente porque a exploração sexual de menores exige uma resposta penal proporcional à gravidade da conduta e o perdimento(F) de valores e bens utilizados para a prática delituosa ainda que não se tratem de coisas ilícitas é medida que atende ao princípio de Justiça.

O Senador Magno apresenta, no entanto, uma Emenda para ressaltar o direito do terceiro de boa fé, difícil existir, mas a lei precisa prever, não é?

O voto do Senador Magno, com o qual concordamos, é pela aprovação do projeto com a seguinte Emenda. Dê-se ao inciso II do § 2º do art. 244 “a” da Lei nº 8.069, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 38/2008 a seguinte redação: “A perda de valores e bens móveis e imóveis utilizados na prática ou exploração de prostituição de crianças ou adolescente em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da Unidade Federativa em que foi cometido o crime ressaltado o direito de terceiro de boa fé”.

É o Parecer Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, nós consideramos a discussão encerrada e o projeto será votado na próxima reunião desta Comissão.

Aproveitando a presença aqui do nosso sempre Vice-Presidente, Senador Cícero Lucena. Senador Cícero Lucena, como nós não temos hoje o chamado *quorum* privilegiado, nós estamos fazendo a leitura dos projetos que entendemos que não são polêmicos e votaremos na próxima reunião que vamos ter, provavelmente naquela primeira semana de setembro quando teremos aqui um esforço concentrado a partir do dia 08, não é? De 08 a 12 e daí o relatório lido e discutido só seria para a votação.

Eu consulto ao Plenário e vou submeter relativamente também à apreciação de V.Exª o convite que estou fazendo, se poderíamos botar extrapauta um projeto que é de minha autoria que quer garantir, já aprovado em outras Comissões, que todo cidadão

que tiver mais de 100 anos de idade e que receba só 1 salário mínimo e comprovar, efetivamente, que não tenha forma de sobreviver teria que comprovar que ele possa, então, receber 2 salários mínimos – são mil e poucas pessoas em todo o país. Eu acho que é justo, no meu entendimento, o cidadão com mais de 100 anos vivendo somente com 1 salário mínimo que ele possa viver, enfim, os últimos anos da sua vida um pouquinho melhor nem que seja em matéria de alimentação e remédios.

Isso é um projeto que me veio, Senador Cícero Lucena, das entidades de idosos de todo o país, nós temos hoje milhares de grupos de terceira idade em todo o país. Eles fizeram um Congresso em nível nacional e me apresentaram essa sugestão. Lembro que é mil e poucas pessoas em todo o país. É um projeto singelo, humilde, mas eu acho que mexe com as nossas vidas, não é? Tomara que um dia a gente possa abrir mão de um projeto como esse e todos nós possamos passar dos 100 anos de idade.

Eu convidaria se V.Exª assim concordar que entre extrapauta. Se permanecerem como se encontram e concordarem, eu convidaria V.Exª se pudesse fazer o relatório substituindo o Senador Quintanilha.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Da minha parte é um prazer Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Seria o último item da pauta.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Posso passar à leitura?

O relatório é por demais favorável ao projeto de V.Exª e até porque o objetivo é por demais justo e, sem dúvida nenhuma, eu tenho certeza que essa Comissão e essa Casa irá aprovar com louvores pela opção.

Na análise do Relator ele diz que de acordo com o art. 102 “e” do inciso VI do Regimento Interno do Senado Federal cumpre à CDH opinar sobre as proposições que tratam da proteção ao idoso, caso específico do PLS nº 672/2007, cuja análise deve englobar os aspectos de constitucionalidade, jurisdição, regimentalidade e mérito.

No tocante ao mérito é irretocável a análise feita pela CAS que ressalta a importância social voltando aplacar um pouco da angústia de quem completa um século de vida sem a tranquilidade financeira necessária à manutenção da própria sobrevivência.

Igualmente irretocáveis são as Emendas oferecidas pela CAS que devem ser acolhidas na íntegra para aperfeiçoar a matéria. De fato ao aprimorar a redação do texto do projeto elas fazem mais do que imprimir clareza e precisão a normativa futura, garantem transparência ao ato legal e zelam pela eficácia da norma a ser instituída. Deste modo, livram o projeto da única

injuridicidade que ela comporta, qual seja, a de ferir de disposição da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração das leis.

No que tange à constitucionalidade, o projeto revela estar em perfeita harmonia com a Carta Política de 1988 em termos formais ela se consubstancia na espécie legislativa adequada, não afronta o princípio da reserva da iniciativa e trata de matéria de competência legislativa comum na união dos Estados e do Distrito Federal e dos municípios, todos responsáveis por promover a integração social dos setores desfavorecidos.

Em termos materiais, a proposta de conceder benefício financeiro para que o cidadão possa enfrentar o aumento de gastos decorrentes do avanço acentuado da idade sai em defesa da dignidade humana e bem estar dos idosos e da garantia do seu direito à vida. Concorre ainda tanto para a redução das desigualdades sociais como para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Assim, encontra amparo indiscutível no art. 1º do inciso III e no art. 3º do inciso I e III e no art. 230 da Lei Maior do país.

O projeto também aguarda perfeita consonância com o ordenamento jurídico em vigor nomeadamente com a disposição do Estatuto do Idoso de... Diploma voltado a garantir envelhecimento digno para todos e com as prescrições da Lei Orgânica da Assistência Social. Basta lembrar que proteger a velhice desamparada configura um dos objetivos da assistência social dos termos da própria Constituição.

Ressalte-se por fim a inexistência de óbices regimentais à aprovação do projeto de iniciativa do nobre Senador Paulo Paim, o qual eu parabeno, que trará inegáveis benefícios a brasileiros duplamente raros – primeiro porque são bem poucos os que atravessam a barreira de 100 anos de idade, não obstante, os avanços da medicina, quase sempre, todavia, fora de alcance dos despossuídos e depois e mais importante porque ele personifica o mais rico patrimônio cultural do país.

Voto. Sr. Presidente, diante do exposto e da afeição da constitucionalidade, da jurisdição, da regimentalidade e do mérito do Projeto Lei do Senado nº 672 de Vossa autoria, Senador Paulo Paim, de 2007, votamos pela aprovação com as Emendas oferecidas na Comissão de Assuntos Sociais.

Esse é o voto, Sr. Presidente, só que antes eu gostaria de fazer um pequeno comentário renovando o reconhecimento, o mérito e parabenizando V.Exª que é alguém tão sensível para ter uma iniciativa como essa, ouvindo exatamente as vozes das entidades dos idosos.

Se nós não poderíamos fazer um levantamento, já o que Sr. fez de pouco mais de mil, e até reduzir um pouco essa idade. Eu acho que a partir da 90 anos já é algo muito especial... Toda a idade é especial para nós tratarmos, eu não sei em que forma? Se ainda nesse projeto, se a gente ter uma outra iniciativa? Era a minha proposição se puder como Emenda aqui nesta Casa a gente reduzir um pouco essa idade para 90 anos, que eu acho que já é um simbolismo, 100 anos é bem mais, é bem verdade. Até porque eu digo isso e sei da importância da vida de uma pessoa dessa, porque esse ano mesmo eu tive – eu não digo a infelicidade, mas o chamamento(F) de Deus da minha mãe que tinha terminado de completar 90 anos. Então, eu acho que é uma idade tão bonita a pessoa atingir 90 anos, foi tão gratificante para todos nós ter a sua companhia que se a gente pudesse reduzir essa idade para 90 anos, seria essa a minha proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Como a matéria não será votada hoje, naturalmente porque ela é terminativa, já foi aprovada em outras Comissões e será votada só na próxima Comissão de Direitos Humanos, nós podemos nesse período conversar com V.Exª ou mantém ele pela simbologia do século ou apresentamos uma Emenda. Podemos combinar com o Relator original e com V.Exª para diminuir a idade. O importante é que nós, aqui na Comissão de Direitos Humanos, estamos demonstrando a nossa preocupação com a idade mais avançada do nosso povo e as dificuldades, principalmente daqueles que mais precisam.

Então, eu agradeço o relatório e a sugestão de V.Exª. Eu não sei se o Senador Mesquita Júnior quer comentar alguma coisa sobre o projeto, a palavra está à disposição e nesse tema, então, como sugestão de V.Exª, eu não vou encerrar a discussão, vamos deixar que na outra sessão a gente encerre a discussão e vote a matéria no mesmo dia.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Não, era só para comentar, Senador Paim, eu estive esse último final de semana reunido lá na cidade de Cruzeiro do Sul, no extremo lá do meu Estado, no extremo Oeste, com os hansenianos que moram lá naquela cidade. Muita gente... É uma doença que maltrata, que deforma, que mutila. E há acerca de um ano e meio atrás aproximadamente dois anos, o Presidente da República numa Medida Provisória criou uma pensão especial para essas pessoas. A pensão alcança as pessoas que tiveram internação compulsória, se não me engano, até a década de 80, não é? Terão que comprovar etc. O que me chama a atenção no seu projeto que é extremamente meritório, é que essa pensão está sendo concedida para um número

reduzido de cidadãos brasileiros assim como a pensão para os hansenianos, não é?

Agora, pelo que ouvi lá dos hansenianos a coisa está emperrando na burocracia na concessão da pensão... Ora, cria-se, gera-se uma expectativa, o pessoal está lá: "Senador, nós gastamos já uns 5 mil reais aqui só tirando cópia de documentos não sei mais o quê"... É uma novela o negócio, cria-se uma expectativa e muitos já morreram, inclusive, nesse período, olha, nós estamos falando de pessoas de 100 anos de idade.

V.Ex^a citou mil e poucos, amanhã podem ser menos, infelizmente. Um assunto como esse tem que merecer assim um carinho extremo de quem vai cumprir uma coisa dessa, porque primeiro desperta a expectativa e segundo está se tratando com pessoas que estão ali no fiozinho já não... Entendeu, Senador Paulo Paim? Não pode haver burocracia, não pode haver exigência absurda. Exigência estapafúrdia que as pessoas não têm mais como localizar um determinado documento, basta olhar para a pessoa para... O hanseniano, Senador Paulo Paim, infelizmente basta olhar para você perceber que é uma pessoa que é maltratada, mutilada, sabe? Chega.

Quando a gente estabelece esse tipo de coisa no nosso País, a gente precisa corresponder à expectativa que gerou de forma diligente de forma apressada inclusive, entende? Porque é algo que a pessoa já é vítima de algo terrível e enxerga uma luzinha ali... Aí pronto! Tem que caminhar por uma estrada cheia de complicação, cheia de burocracia, né? Acho que tomara que na próxima reunião a gente aprove esse projeto aqui seu, que o Senador Leomar colheu com tanta, com tanto sentimento aqui a razão o propósito.

Mas eu só faço esse alerta, essa recomendação que a Comissão que se constitua para tratar do assunto para a concessão da pensão que haja com a maior diligência possível para que essas pessoas não sejam, eu já diria até penalizadas, né? A gente abre uma expectativa e ela é penaliza pelo não recebimento da pensão por causa de burocracia idiota.

Então, na próxima reunião eu espero que a gente já aprecie e vote esse importante projeto aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Mesquita Júnior, eu tenho certeza que na próxima reunião, já agendada e marcada, nós votaremos esse projeto e V.Ex^a tem toda razão.

Deixa eu dar um exemplo para V.Ex^a se me permitir. Quando nós aqui no Senado aprovamos o fim do fator previdenciário, e V.Ex^a, Senador Lucena e Senador Mesquita estão acompanhando esse debate, criou-se uma expectativa tão grande no país, eu diria que milhares de pessoas, milhares, eu não vou usar o termo "milhões", deixaram de encaminhar sua aposentadoria,

porque claro que preferem encaminhar com a derrubada do fator previdenciário, porque isso vai fazer com que ele tenha, no caso da mulher até 40% em melhora em matéria de benefícios e do homem 35%.

Então, V.Ex^a tem toda a razão e eu que tenho viajado muito pelo meu Estado as pessoas: "Aí Senador, encaminha ou não a minha aposentadoria?" O que eu tenho dito e aproveito esse momento? Esperou até agora espera até o ano que vem. Por quê? Porque ele não tem nada a perder, primeiro se derrubarmos o fator, o benefício é de imediato. Mesmo que demore até o ano que vem para derrubar a projeção com que se trabalha em matéria de cálculo de benefício é com a expectativa de vida, idade e tempo de contribuição.

Então, mesmo assim a aposentadoria dele se aguardar até o ano que vem será um pouquinho melhor nem que a gente não derrube, no mínimo um pouquinho melhor. Então... Mas eu quero mostrar que a expectativa que cria, mas é claro que eles não querem ter um pouquinho melhor, sei lá 10 reais a mais, eles queriam que o fator caísse e tivessem o direito de se aposentar como se aposenta todo o servidor público – que eu defendo o princípio da aposentadoria universal.

Eu sei que os senhores todos defendem, eu vejo com alegria eu vi que há diversos iniciativas e uma do Senador Mercadante, que eu tive acesso hoje do projeto que ele apresentou, onde os dividendos do pré-sal e do petróleo tenham percentual que vá para a Previdência. E isso me entusiasma e percebo que surge já aqui no Congresso e no próprio Executivo a idéia daquilo que eu gosto da chamar de "Previdência Universal".

É inadmissível que um país como o nosso a gente tenha Previdência discriminatórias, diferenciadas que discriminam os mais pobres em relação àqueles que ganham um pouco mais. Não podem alguns se aposentar com salário integral com paridade e outros se aposentar com a metade daquilo que tem direito e ainda não tem nenhum tipo de política de reajuste que acompanhe, enfim, os prejuízos que tiveram no longo da história.

Então, nós temos que efetivamente discutir uma Previdência Universal igual para Deputado, para Senador, para Prefeito, para Ministro Supremo, para o Executivo, para o Legislativo e para o trabalhador celetista, todos contribuem de uma forma ou de outra, o dinheiro é o mesmo, é o mesmo. Que quem paga uma aposentadoria de um Senador, de um Deputado, de um Ministro ou do Presidente da República ou de um do Governador é o dinheiro que vem das contribuições da população de uma forma ou de outra, não é? O dinheiro não cai do céu.

Então, porque alguns podem se aposentar com salário integral e outros que ganham, eu vou dar o

exemplo, no máximo 5, 6 salários esses se aposentam com a metade daquilo que teriam de direito. É isso que eu fico tão indignado e brigo tanto e aí às vezes alguns não me entendem. Mas eu sei que a população me entende e nós temos a obrigação e por isso eu peguei o gancho do Senador Mesquita Júnior que cria uma expectativa. A gente fala tanto que o fim do fator é o caminho para aposentadoria igual para todos, claro o cidadão fica esperando, às vezes, trabalhando até sem poder trabalhar querendo ficar um ano a mais aguardando.

Então, V.Ex^a tem toda a razão ao trazer essa debate, porque senão fica no campo, não é, Senador Lucena? Só da idéia e da promessa e as coisas não acontecem e por isso eu também fiquei sensível aos seus argumentos, calcule, são muitos poucos que chegam à barreira dos 100 anos, embora a iniciativa tenha uma simbologia de 1 século. Nós podemos talvez aprovar esse, mas ao mesmo tempo e no mesmo dia apresentar outro com idade resumida para avançarmos nessa linha de direitos iguais para todos.

Eu... Se ninguém tem nada mais a comentar, eu vou encerrar a reunião, mas só dizendo a todos que hoje nós teremos uma discussão e votação, creio eu, [ininteligível] muito importante no Supremo Tribunal Federal e não estão aqui eu quero justificar a Senadora Marina Silva, o Senador João Pedro, Senador Eduardo Suplicy, o Senador José Nery e outros Senadores, por isso que não tivemos o *quorum* privilegiado, senão teríamos com certeza e teriam votado as matérias, a Senadora Fátima Cleide também, teríamos votado essas matérias. Porque eles estão lá no Supremo Tribunal Federal acompanhando essa votação que é uma votação histórica, que vai definir eu sei que há pessoas contra e a favor, mas, enfim, vai definir como é que fica as terras dos povos indígenas, não é? E nesse caso específico que vai balizar todas as outras é a questão da Raposa do Sol, Serra dos Povos Indígenas Raposa do Sol.

É uma decisão fundamental e todos sabem, claro, a posição de cada um de nós, eu tenho a minha posição – expressei ontem em Plenário – totalmente favorável aos povos indígenas, mas respeito aqueles que pensam diferente. E eu só não estou lá com os outros Senadores porque tinha naturalmente que presidir esta Comissão.

E estou na expectativa de que a decisão seja positiva aos povos indígenas, nós que tratamos de Direitos Humanos, povo esse que, sem sombra de dúvida, foi o que mais sofreu na história, eu diria da humanidade até, mas principalmente aqui no Brasil, onde eles foram praticamente dizimados, houve um verdadeiro genocídio em cima dos povos indígenas.

E concluo informando a esta Comissão, tratando ainda da questão dos povos indígenas, que aquela Audiência Pública que tivemos sobre a questão do Bananal aqui em Brasília que estão sendo dados todos os encaminhamentos, inclusive, com a ajuda da Senadora Marina Silva, junto a FUNAI. Teremos um grupo de trabalho da FUNAI com o IBAMA que vai tratar junto com as lideranças indígenas dessa questão, vamos também à Audiência que foi marcada já definida com o Governador aqui de Brasília para debater o tema.

E, por fim, Senador Mesquita Júnior, a Assessoria ainda me informa que por orientação, por solicitação do Senador Romeu Tuma ele pediu que nós fizéssemos uma Audiência Pública para discutir a questão dos Conselhos Tutelares. Então, eu queria, se V.Ex^{as} concordarem, que eu colocasse extrapauta esse requerimento. Os que concordam permaneçam como se encontram. Há uma concordância.

Votação do requerimento que diz o seguinte: “Sugestão do Senador Romeu Tuma com fundamento no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública conjunta com a Subcomissão do Trabalho e Previdência do Senado Federal com data e hora a serem definidos com vista a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 417, devendo ser convidados representantes do CONANDA, Ministério Público Federal, Associação Representativa da Secretaria de Adolescente e outros a serem definidas pela própria Comissão”.

Então, o objetivo é discutir a questão dos Conselhos Tutelares. Quem concorda permaneçam como se encontram, aprovada.

Está encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 10h55.

ATA DA 39ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2008, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II.

Às nove horas e onze minutos do dia onze de setembro de dois mil e oito, na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, sob a Presidência do Senador (Paulo Paim), reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a presença dos seguintes Senhores Senadores: **Flávio Arns, Paulo Paim, Inácio Arruda, José Nery, Geraldo Mesquita Júnior, Wellington Salgado, Romeu Tuma, Cícero Lucena, Cristovam Buarque, Virgínio de Carvalho e Sérgio Zambiasi.** Deixam de

comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente abre os trabalhos, aprova a ata da reunião anterior e faz suas considerações iniciais, explicando como serão conduzidos os trabalhos. **PAUTA.** Item nº. 01. Projeto de Lei da Câmara nº. 9, de 2007. – não terminativo – que “Altera o Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e dá outras providências. (Dispõe sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de dezoito anos).” A autoria: Deputado Onyx Lorenzoni. Relatoria: Senador Cristovam Buarque. Parecer: Pela aprovação da matéria com a Emenda nº 01-CCJ e a Emenda nº 02, que apresenta. Resultado: **Aprovado.** Item nº. 02. Projeto de Lei do Senado nº. 227, de 2008 – não terminativo – que “Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito do Sistema Único de Saúde.” A autoria: Senador Patrícia Saboia. Relatoria: *ad hoc* pelo Senador José Nery. Parecer: Pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: **Aprovado.** Item nº. 03. Projeto de Lei do Senado nº. 66, de 2004 – terminativo – que “Altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, para incluir entre os beneficiários do passe livre os portadores de doenças graves e incapacitantes, inclusive em empresas de transporte aéreo quando o motivo da viagem for, comprovadamente, para fins de tratamento médico, e dá outras providências.”. A autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: *Ad hoc* pelo Senador Romeu Tuma. Parecer: Pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** o relatório do Senador Inácio Arruda foi lido na reunião anterior, o projeto foi retirado de pauta para a realização de Audiência Pública para instruir a matéria. Item nº. 04. Projeto de Lei do Senado nº. 417, de 2007 – terminativo – que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes”. A autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: *ad hoc* pelo Senador Cristovam Buarque. Parecer: Pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta. **Resultado:** o relatório da Senadora Lúcia Vânia foi lido na reunião anterior e encerrada a discussão da matéria, a votação é adiada por falta de quorum. Item nº. 05. Projeto de Lei do Senado nº. 38, de 2008 – terminativo – que “Altera § 2º do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente.” A autoria: Senador Demóstenes

Torres. Relatoria: *ad hoc* pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior. Parecer: Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta. **Resultado:** o relatório do Senador Magno Malta foi lido na reunião anterior e encerrada a discussão da matéria, a votação é adiada por falta de quorum. Item nº. 06. Projeto de Lei do Senado nº. 672, de 2007 – terminativo – que “altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, de modo a estabelecer que todo o idoso com pelo menos cem anos tem direito a benefício no valor de dois salários mínimos”. A autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Leomar Quintanilha. Parecer: pela aprovação da matéria com as emendas oferecidas pela CAS. Resultado: o relatório foi lido *ad hoc* na reunião anterior pelo Senador Cícero Lucena. Discutida a matéria e adiada a votação por falta de quorum. **EXTRAPAUTA.** Item nº 01. Requerimento nº 70, de 2008 – CDH, requer a realização de audiência pública, conjunta com a Subcomissão de Trabalho e Previdência do Senado Federal caso queira, em data e hora a serem definidos, com vistas a tratar da ação dos conselhos tutelares no Brasil em proteção da Criança e do Adolescente, devendo ser convidados representantes do CONANDA, Ministério Público Federal, Associações representativas das Crianças e Adolescentes, Conselhos Tutelares e outros a serem definidos pela própria Comissão. Autor: Senador Paulo Paim. Resultado: **Aprovado.** Item nº 02. Requerimento nº 71, de 2008 – CDH, requer a realização de Audiência Pública, com vistas a discutir e promover o lançamento do Documentário “Jango em Três Atos” que aborda História inerente aos Direitos Humanos. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados: Embaixadores do Chile, Uruguai, Paraguai e Argentina, representante do Instituto João Goulart, Ministro da Cultura, Reitores e acadêmicos de Universidades brasileiras e outros a serem definidos pela própria Comissão. Autor: Senador Paulo Paim. Resultado: **Aprovado.** Item nº 03. Requerimento nº 72, de 2008 – CDH, requer a realização de Audiência Pública, no dia 13 de outubro de 2008, às 09:00 horas na sala 02 da ala Nilo Coelho do Senado Federal, com vistas a tratar das melhorias nas condições de trabalho, salário, segurança e saúde dos Motoristas de caminhão, ônibus e transporte de modo geral, à luz do PLS 271/2008, conforme debates e sugestões ocorridas no Grupo de Trabalho desta CDH. Autor: Senador Paulo Paim. Resultado: **Aprovado.** Item nº 04. Requerimento nº 73, de 2008 – CDH, requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a finalidade de discutir a interrupção dos tratamentos regulares da hemofilia no Brasil pela falta de quantidade suficiente de medi-

camentos, os Fatores de Coagulação VIII e IX, para o tratamento das dolorosas hemorragias que afetam os hemofílicos do País, com os seguintes convidados: Dra. Sylvia Thomas, Presidente da Federação Brasileira de Hemofilia e representante do Mato Grosso; Sr. Gilson da Silva, Vice-Presidente da Federação Brasileira de Hemofilia e representante de Santa Catarina; Sr. Guilherme Genovez, Coordenador de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde; Exmo. Sr. Carlos Henrique Martins de Lima, Procurador da República, DF e Exmo. Sr. Marinus Eduardo Marsicus, Procurador do TCU. Autor: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. **Item nº 05. Requerimento nº 74, de 2008 – CDH**, requer audiência pública, em data a ser definida, para instruir o PLS nº 66, de 2004, que altera a Lei nº 8899, de 29 de junho de 1994, que versa sobre a inclusão entre os beneficiários do passe livre os portadores de doenças graves e incapacitantes, inclusive em empresas de transporte aéreo quando o motivo da viagem for, comprovadamente, para fins de tratamento médico. Serão convidados: Sindicato Nacional das Empresas Aéreas, Agência Nacional de Aviação Civil, Associação Brasileira de Transporte Interestadual e Entidades representantes de portadores de doenças graves e incapacitantes. Autor: Senador José Nery. Resultado: **Aprovado**. O Senador Flávio Arns faz encaminhamento solicitando a inclusão do nome do Senhor **Olympio de Sá Sotto Maior Neto**, Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná, no rol de convidados do Requerimento nº70, de 2008 – CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, que “requer a realização de audiência pública, conjunta com a Subcomissão de Trabalho e Previdência do Senado Federal caso queira, em data e hora a serem definidos, com vistas a tratar da ação dos conselhos tutelares no Brasil em proteção da Criança e do Adolescente, devendo ser convidados representantes do CONANDA, Ministério Público Federal, Associações representativas das Crianças e Adolescentes, Conselhos Tutelares e outros a serem definidos pela própria Comissão”. Faz o uso da palavra os seguintes Senhores Senadores: **Paulo Paim, Flávio Arns, Cristovam Buarque, José Nery, Romeu Tuma e o Excelentíssimo Senhor Doutor Otavio Brito Lopes, Procurador-Geral do Trabalho**, responsável pela administração e representação da Instituição Ministério Público do Trabalho no biênio 2007/2009. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dez horas e dez minutos, lavrando eu, **Altair Gonçalves Soares**, Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada, sem revisão. – Senador **Pau-**

lo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Declaro aberta a 39ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Solicito a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e a coloco em votação. Aqueles que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Senador Flávio Arns nós estamos aqui com dois requerimentos extrapauta e eu consulto o plenário se esses requerimentos poderiam ser votados no dia de hoje. Um dos requerimentos, o Senador Flávio Arns, que é um conhecedor desse tema, se refere aos conselhos tutelares.

Nós já tínhamos aprovado aqui um pedido de audiência pública e que entendeu a assessoria desta Comissão que pode ser aperfeiçoado a partir do momento que aconteceu esse crime bárbaro em São Paulo onde duas crianças estavam sobre a responsabilidade do conselho tutelar e as crianças não queriam voltar para os pais, o conselho tutelar entendeu que elas deveriam voltar, pelas informações que me chegaram até o momento, retornaram e infelizmente o quadro que se apresenta é que as duas crianças foram esquartejadas, queimadas e distribuídos os pedaços dos corpos pela cidade de São Paulo. Então isso criou um debate na sociedade brasileira e a Comissão de Direitos Humanos provocada a se pronunciar sobre o tema, desde a questão dos conselhos tutelares, como também de um crime hediondo como esse, mais uma vez.

Então é nossa intenção marcarmos aqui uma audiência pública trazendo os conselhos tutelares para o debate com as autoridades que entendemos necessário que se convide, inclusive, o Delegado de São Paulo, conforme informação que chegaram, ele fez um apelo para que as crianças não fossem devolvidas para os pais, e infelizmente foram devolvidas, no caso parece que é o pai e a madrasta, e as duas crianças foram covardemente assassinadas. Esse é um fato que está chocando o país todo, e não é só um, diversos que vêm acontecendo. Esse foi o último.

Então entendemos nós que poderíamos marcar uma audiência pública debatendo essa questão dos conselhos tutelares, e já existe um projeto na Casa também que aponta em alterações na legislação vigente e mediante o fato que aconteceu para que a gente possa, a Comissão de Direitos Humanos, ver o que a gente pode ajudar a sociedade ao combate de atrocidades como essa e tantas outras que vem acontecendo.

Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Sr. Presidente, eu quero concordar com o teor do requerimento, porque de fato o caso que aconteceu em relação às crianças mencionadas chocou a sociedade toda. E é uma violência assim que a gente fica pensando impensável em relação a tantas pessoas, a tantas crianças, adolescentes, e nesse caso específico se houver responsabilidade, ou caso a situação têm que ser investigada, as explicações têm que ser dadas para se saber exatamente o que é que aconteceu. Mas ao mesmo tempo eu quero destacar e não preciso fazer isso para V. Exa., porque V. Exa. é conhecedor profundo do assunto, mas para toda a sociedade, que independente do fato de se levantar o que aconteceu no caso específico, mas eu quero só dizer que os conselhos tutelares vêm fazendo um trabalho, eu diria com poucas condições, com pouca infra-estrutura, muitas vezes sem o apoio necessário do Poder Público, eu diria um trabalho extraordinário a favor das crianças e dos adolescentes em situação de vulnerabilidade, como se fala, em situação de risco, pessoal, social, eu penso extraordinário. Eu acompanho situações do conselho tutelar em Curitiba, a atenção, a vigilância, a proteção da criança, a ênfase para realização de direitos.

Então é um trabalho assim que a sociedade tem que reconhecer, porque nós temos os conselhos municipais, estaduais e nacional de direitos da criança e do adolescente, como é o CONANDA, por exemplo, e temos também em cada município um ou mais conselhos tutelares onde eles procuram achar de imediato as soluções, senão se a pessoa ficar esperando pela decisão da justiça, pela tomada de ações, então o conselho tutelar tem autoridade e conselheiros eleitos pela população com mandato, com responsabilidades definidas e que faz um trabalho assim muito bom. Nós deveríamos pensar, na verdade, seria em como melhorar as condições para que os conselhos tutelares possam fazer um trabalho com mais infra-estrutura, com mais pessoal, com mais tecnologia. Eu próprio no Paraná recebo, muitas vezes, apelos dos conselhos tutelares para ajudar a achar um computador, alguma coisa assim, ou um carro, ou alguma coisa dessa natureza para que eles possam desempenhar melhor o trabalho. Isso deve acontecer também nos outros estados. Quer dizer eles não têm infra-estrutura. Agora isto, quero deixar bem claro, independentemente do fato concreto, específico do assassinato das duas crianças, onde esta Comissão também tem que fazer o levantamento. É claro.

Eu não quero só assim colocar, dizer para a sociedade que aconteceu um problema com relação ao conselho tutelar que tem que ser esclarecido, que a sociedade não fique com a idéia de que há um problema com os conselhos tutelares de uma maneira geral. É um avanço, um avanço importante e nós temos que

pensar em como fazer com que recursos cheguem à sociedade para que este trabalho de proteção integral à criança e adolescente previsto na Constituição seja assim concretizada de uma forma adequada. Mas quero dizer que concordo inteiramente. E quero, inclusive sugerir, Sr. Presidente, que até essa Comissão faça contato com o Dr. Olímpio de Sá Sotto Maior Neto que é o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dr. Olímpio de Sá Sotto Maior Neto que é, indiscutivelmente, uma das maiores autoridades brasileiras na questão da criança e do adolescente. Uma pessoa com prestígio, com capacidade, com reconhecimento de todos os Estados, de todas as áreas; é uma das lideranças... E ele poderia, eu penso que ele poderia contribuir muito em dizer qual que é o estado da arte, qual que é o estado da situação atual em relação aos conselhos tutelares, o que é que pode ser feito, mudanças na legislação ou não, orçamentos, eu acho que é principalmente orçamento, valorização; mas de qualquer forma ele. Eu diria que ele é uma pessoa assim de muita importância e que deveria vir aqui, o Dr. Olímpio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná, mas com uma atuação no Brasil inteiro nessa área há muitos anos. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Flávio Arns, quero primeiro, mais uma vez, concordar com V. Exa.. Nós tivemos um debate semelhante a esse na questão dos planos de saúde, e eu citava um exemplo do Plano Ascade Unimed e V. Exa., ao mesmo tempo, que concordou com a preocupação do plano de saúde destacou o trabalho da Unimed que eu também acabei concordando e enfatizando, inclusive que foram eles os médicos da Unimed que tratam o meu filho, mas que nessa briga entre Ascade que é uma associação de funcionários da Câmara e a Unimed o hospital não foi pago, não foi pago porque não houve, segundo a Unimed a Ascade deixou de pagar uma cota ou um valor que tem que ser pago, e nesse período o plano ficou sem cobertura, os planos dos associados. Aí eu calculei, eu quando falava outro dia, se eu que sou Senador estou com esse problema, calculo o cidadão comum quando tem uma entidade que faz o convênio como, por exemplo, a Unimed e de repente eles brigam e aquele que está pagando em dia a sua mensalidade é o penalizado, e dei o exemplo. E V. Exa. destacou muito bem o papel que tem feito a Unimed em matéria de atendimento.

V. Exa., mais uma vez, no meu entendimento é feliz, ao mesmo tempo, que nós vamos analisar esse caso específico das duas crianças covardemente assassinadas pelo pai e pela madrasta em São Paulo, e que as denúncias que chegam pelos jornais que as crianças estavam sob a responsabilidade dos conselhos tutelares ou do conselho tutelar da região, e o delegado pediu que não devolvesse, porque as denúncias que

as crianças faziam eram graves e o conselho tutelar entendeu de devolver para os pais. E foram assassinados, enfim, retalhados e queimados.

Isso, em nenhum momento, vai aqui fazer com que a gente passe a impressão que os conselhos tutelares, Senador Flávio Arns, quero cumprimentar V. Exa., não esteja fazendo dentro das suas limitações com poucos recursos o que é possível sem com isso também nós não possamos analisar na linha que podem cometer erros, mas é preciso analisar nessa amplitude esse fato. E por isso V. Exa. tem toda razão. Eu peço à assessoria que tome nota o nome da pessoa que o Senador Flávio Arns já esticou para esta audiência pública. Então se assim concordarem eu submeto já à votação esse requerimento. Requerimento que faremos uma audiência pública para discutir conselhos tutelares, mas com olhar mais forte sobre o último caso acontecido agora em São Paulo aonde as duas crianças foram executadas covardemente, repito, e, infelizmente, pelo pai e pela madrasta a partir do momento que o conselho tutelar as devolveu para a família contra a vontade do delegado, é o que nos chega a informação. E claro que faremos o debate aqui na audiência pública devida.

Se todos concordam que a matéria seja colocada em votação, permaneçam como se encontram. Então está aprovada a entrada do requerimento em votação. Os que concordam com o teor do requerimento aqui expressado por mim com o detalhamento feito pelo Senador Flávio Arns, permaneçam como se encontram. Então aprovado que teremos essa audiência pública.

Temos um outro requerimento que eu vou também colocar em votação que se refere a esse debate que nós estamos fazendo num grupo de trabalho criado por essa Comissão que trata da questão dos profissionais do volante. Já fizemos uma meia dúzia de reuniões desde aquela primeira decisão desta Comissão. E na reunião de ontem ficou acertado que ficaríamos por proposta do grupo de trabalho uma audiência pública no próximo dia 13. Então eu vou ler na íntegra o requerimento que foi construído pelo grupo de trabalho para ver se há concordância. Sr. Presidente da Comissão do Trabalho de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, com fundamento no disposto do art. 58 § 2º, inciso II da Constituição combinado com o art. 90 inciso II, requeiro a realização de audiência pública no dia 13 de outubro pós-eleições de 2008 às 9h na sala 2 da ala Nilo Coelho no Senado Federal com vistas a tratar das condições de trabalho, salário, segurança e saúde dos motoristas de caminhão, ônibus, táxi, transporte de modo geral à luz não somente do PL 271/2008, mas também conforme o debate já acontecido nesse grupo de trabalho. Para tanto gostaríamos que fossem convidados o Ministro dos Transportes, Ministro do Trabalho, representante das Centrais Sindicais, Movimento União Caminhoneiro, Associação Nacional dos Usuários

de Transportes, Confederação Nacional de Transporte, Associação Nacional de Transporte de Cargas, Associação Nacional de Transporte Urbano, representante da Polícia Federal por causa da questão da segurança, principalmente nas fronteiras, Polícia Rodoviária Federal, Agência Nacional de Transporte – ANTT, Ministério Público, e outros ainda a serem indicados por essas Comissões. Esse seria um outro requerimento. Nesse dia nós teríamos já uma minuta do que é que seria o estatuto do profissional do volante, seria dividido em capítulos, caminhoneiro seria um capítulo, taxista um capítulo, motorista de ônibus um capítulo, e motoristas que atuam nas empresas quer seja no campo ou na cidade outro capítulo. Teríamos também diferenças onde pega, por exemplo, o serviço terceirizado, o autônomo e aquele que é celetista, vou dar um exemplo como o taxista, como também na questão dos caminhoneiros. Então esse é o espírito da audiência pública que seria realizada no dia 13. Se os senhores concordam esse é o requerimento seria botado em votação num segundo momento. Há concordância? Há concordância. Em votação o requerimento. Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado então os dois requerimentos.

Como nós estamos ainda com problema de assinatura e falta de quorum, nós estamos aqui com a presença do Dr. Otávio Brito Lopes. O Dr. Otávio Brito Lopes pediu para que tivesse um espaço aqui na Comissão e como nós estamos ainda iniciando o nosso trabalho, sobre um projeto aprovado aqui por nós, de minha autoria e do Senador Papaléo Paes. Esse projeto está acomodando uma grande polêmica em nível nacional. Eu explico o porquê da polêmica e vou explicar já para o senhor aqui de público qual foi a minha iniciativa. Que quando nós fizemos o projeto e nenhum momento nós tínhamos entendido, e votamos aqui naquela manhã que o percentual de vagas deveria ser de como está aqui numa emenda que foi apresentada, de 46% da população. Infelizmente eu tenho que dizer que a emenda é absurda. E por que é que é absurda? A emenda é absurda, eu vou dar o exemplo do Rio Grande do Sul, o Rio Grande do Sul que é o meu Estado, a população lá é 11% de negros. Como é que você vai fazer que metade das fábricas tenha um percentual de negros, vai ter que buscar negro em outros Estados. Então como ficou distorcida, e eu sei que a intenção do autor da emenda foi a melhor porque ele deveria ser o percentual sobre o número de negros de cada Estado, como está no PL 73 lá na Câmara dos Deputados que se refere às cotas nas universidades. Como deu uma polêmica enorme devido ao mal entendido da emenda, eu sei que a intenção do autor não é essa aqui, foi um problema de redação. Acabou complicando todo o projeto. E fui efetivamente procurado por entidade de brancos e negros dizendo

que a emenda distorceu o projeto. E mediante o fato eu como autor do projeto tive que retirar o projeto. Então eu quero informar a V. Exa. que eu tive que retirar o projeto e vou reapresentar o projeto, mas com espírito original de uma política de incentivo ao combate ao preconceito do racismo, nós hoje menos e ontem vimos a divulgação do IPEA e do Pnud, demonstrando que é enorme a diferença ainda em relação ao salário entre negros e branco nas empresas e que, embora, diminuiu um pouquinho está muito longe. Então mais do que nunca nós temos que caminhar nesse país, na minha avaliação na linha de ações afirmativas.

Então eu vou conceder a palavra a V. Exa. Não sei se fui feliz na minha explicação, porque eu acho que a sua preocupação um pouco era a mesma que a minha. A emenda distorceu a idéia original e nós pretendemos apresentar um outro projeto, e tenho certeza que V. Exa. vai colaborar, não há problema nenhum, retiro esse e apresentamos no outro mantendo o espírito do projeto que é no espírito das ações afirmativas e que vá na linha do incentivo para que as empresas efetivamente empreguem brancos, negros e índios num percentual razoável e que não seja nenhuma medida, eu diria, até mesmo impositiva, mas sim na linha do incentivo. Mas está com a palavra V. Exa.

SR. OTÁVIO BRITO LOPES: Pois não, Excelência. Eu agradeço a oportunidade e minha preocupação era exatamente essa, porque nós do Ministério Público do Trabalho ajuizamos algumas ações aqui em Brasília exatamente com esse objetivo de eliminar a discriminação que existe hoje no mercado de trabalho, discriminação não só em relação à população negra, afrodescendente, mas em relação às mulheres também no mercado de trabalho. O que nós percebemos e isso com pesquisas feitas não só com base em dados do IBGE, mas nós fizemos investigações em empresas específicas, nós percebemos que as mulheres no mercado do trabalho elas têm um ingresso praticamente idêntico aos homens, mas no momento da ascensão funcional nós percebemos que elas vão diminuindo, o número de mulheres em cargos mais elevados vai diminuindo de uma forma bastante drástica, apesar da escolaridade desse grupo ser maior em vários casos do que da população masculina. E a justificativa das empresas é justamente a escolaridade quando tratam da população afrodescendente. Eu digo: bom, mas se é escolaridade por que é que em relação às mulheres que a escolaridade maior comprovada não ocorre o fenômeno no momento da ascensão funcional? E aqui o objetivo do projeto que V. Exa. apresentou, a nosso ver, é corretíssimo, porque aqui, na realidade, a gente trata de uma proporcionalidade em relação à população do local. Então nós temos hoje no IPEA um percentual de 46% de negros no Brasil como um todo. Mas quando nós vamos analisar Estado por Estado da

Federação e, na realidade, cada empresa recruta naquele Estado, ela não recruta no país, como um todo, nós percebemos, por exemplo, que no Rio Grande do Sul o percentual eu acho que é de 11%, no Paraná cai um pouco, vai para 10%.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Na Bahia é 90%.

SR. OTÁVIO BRITO LOPES: 70 e tanto, quase 80%. Quer dizer, então eu não posso... Se eu colocar, por exemplo, uma proporcionalidade de 46% o projeto vai discriminar a população afro-descendentes em Estados como a Bahia, e em outros Estados onde o percentual é bem menor vai criar realmente uma situação impraticável.

Então na realidade o meu objetivo da visita foi exatamente falar, trazer essa preocupação, trazer essa observação. E vou deixar também com a assessoria de V. Exa. um ofício parabenizando pelo projeto, na versão original e nos colocando, o Ministério Público do Trabalho à disposição para conversar sobre esse tema que, a nosso ver, é da maior importância para o país.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu queria de pronto solicitar a V. Exa., Dr. Otávio, se V. Exa. pudesse, inclusive, eu acho que está corretíssimo a questão das mulheres, que a gente pudesse, inclusive aperfeiçoar o projeto original de forma tal que fique bem claro também o destaque que V. Exa. traz. Porque hoje, ontem o IPEA na divulgação que faz demonstra isso, que de fato a mulher é a mais discriminada, mulher e negra então mais discriminada ainda. Aí nós teríamos que fazer no projeto, já que esse é o objetivo com uma ação afirmativa que a gente combata todo tipo de preconceito, contra negro, contra branco, contra índio e contra mulheres, como V. Exa. destaca muito bem.

Por isso eu retirei o projeto, não há problema nenhum. Eu acho que o projeto é retirado. Eu queria sentar com V. Exa., nós reformulamos a redação final e reapresentarmos o projeto. Era a primeira Comissão que estava sendo votada, era não terminativa, e voltará a essa Comissão e nós votaremos, mas dentro de um princípio efetivamente da proporcionalidade do número de negros, de mulheres, enfim, de índios de cada Estado, e não da forma que ficou devido a um equívoco de redação. Ok doutor. Contamos com V. Exa.

SR. OTÁVIO BRITO LOPES: Muito Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Vamos para a nossa pauta então de imediato, após esses esclarecimentos. A pauta de hoje. O item 1 da pauta é exatamente a expectativa do Senador Cristovam Buarque que é o relator. O item nº. 1 da pauta não terminativo. Altera o Decreto Lei nº. 2.848 de 7 de dezembro de 1940 Código Penal e dá outras providências, dispõe sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve

participação de menores de 18 anos. Autoria deputado Onyx Lorenzoni do Rio Grande do Sul, relator é o Senador Cristovam Buarque, parecer pela aprovação da matéria com a emenda nº. 1 da CCJ e com a emenda nº. 2 que apresenta. Com a palavra o relator Senador Cristovam.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, esse é um dos projetos que a gente tem prazer em relatar favoravelmente, tendo em vista que ele não apenas é necessário, mas já deveria estar há muito tempo como parte das leis e das regras desse país. Por isso eu venho a esta Comissão para exarar o parecer do Projeto de Lei da Câmara nº. 09/2007. Na Câmara dos Deputados a proposição foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e no Senado o projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 28 de março de 2007 com uma única emenda, conforme o parecer 226 de 2007.

Durante o prazo de 25 dias úteis perante a mesa não foram apresentadas emendas à proposição. A seguir por força do requerimento 293/2007 de autoria do Senador Paulo Paim a matéria foi encaminhada também a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Esse PLC nº. 9 altera a lei penal ao introduzir novas circunstâncias e agravantes genéricas na aplicação das penas no art. 61, no que diz respeito à participação de menor de 18 anos em quaisquer ações delituosas. E ao prever essa participação como causa de aumento de pena, quando o crime é cometido por quadrilha ou bando. O projeto não contém qualquer erro de inconstitucionalidade ou anti-regimentalidade e aversado em boa técnica legislativa. Seguindo os cânones(F) da Lei Complementar nº. 95 de 26 de fevereiro de 98 relativas às técnicas de elaboração, redação e alteração das leis e cessão se faz à ementa original ao art. 288 § Único cujo conteúdo foi aclarado pela emenda nº. 1 do CCJ. Relativamente a competência da União e do Congresso Nacional será atendido o art. 22 da Carta Magna que determina competir privativamente a União legislar sobre o direito penal.

A participação de menores de 18 anos em atos delituosos a que se refere a nova alínea M do inciso II do art. 61 do Código Penal como agravante genérico ocorrerá com a mera admissão friso do autor da ação delituosa a participação desse menor podendo ela ocorrer de forma tácita ou expressa. O envolvimento do menor com a prática delituosa, por sua vez poderá ser direta ou indireta o assessorio fundamental a sua comissão propício ou não a gerar benefício do autor do ato delituoso.

A inteligência da nova circunstância agravante é, portanto, a de prevenir qualquer tipo de envolvimento

ou aliciamento do menor com a criminalidade, o qual por mais tangente que possa ser de início tende a se densificar seja pelo ato, seja pela familiaridade com o cenário do crime, seja por promessa de recompensa, seja pela normalização desse comportamento, e, por consequência, pelo desvirtuamento dos princípios morais e sociais do indivíduo em formação.

Consideramos a alteração proposta oportuna, conveniente e louvável, por quanto o envolvimento de menor de 18 anos em práticas delituosas tem sido uma constante, induzidos que são, por um lado, por promessas de benefícios econômicos e resguardados por outro possuem inimizabilidade penal questão sobre a qual não cabe polemizar nessa promessa de benefício econômico, e resguardados que são por outro por sua inimizabilidade penal, questão sobre a qual nós não estamos em discussão nesse momento.

Por isso o voto é favorável à aprovação do PLC.

Eu quero, Sr. Presidente, reafirmar que esse não é um projeto que trata da inimizabilidade de menores, trata do agravamento da pena aos adultos de mais de 18 anos que utilizem menores na prática de crimes delituosos, porque um dos argumentos usados falaciosamente por muitos que querem a redução da idade penal é de que eles são usados por maiores. Então vamos ao fato concreto. Se eles são usados por maiores, punamos mais rigorosamente os maiores, em vez de cair nessa tentação muito comum que se vê hoje de reduzir a idade penal para imputabilidade de crime no Brasil.

Por essa razão esse é o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Senadores e Senadoras que queiram discutir se manifestem. Senador José Nery para discutir a matéria.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Srs. Senadores, a aprovação desse projeto unindo de forma mais rigorosa adultos que envolvem crianças em crimes tem a nossa plena concordância e muito feliz o Senador Cristovam Buarque que ao fazer uma relação direta com a tentativa de redução da idade penal, principalmente quando acontecem alguns fatos que tem grande repercussão nacional onde a utilização de crianças na prática de crimes acaba por reforçar para alguns essa tese para nós equivocada que o remédio é a redução da idade para punir deficiente que se envolve em crime, quando na verdade bando ou quadrilha envolve a participação de menores de 18 anos é fundamental agravar a pena para que se possa dobrar a pena porque com isso pode dificultar e desestimular a utilização de adolescentes na prática de crimes, portanto, um projeto que vem da Câmara dos Deputados que, com certeza tem aprovação unânime nesta Casa. Meu voto é favorável por entender meritório e por representar um contraponto importante àqueles

que defendem a redução da maioria penal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Não havendo mais ninguém que queira discutir.

Eu só lembraria ao plenário que não tem como nós não votarmos a favor até porque nós já votamos um projeto idêntico a esse do Senador Aloizio Mercadante, aprovamos aqui, mais ou menos, eu acho que quase um ano atrás e o projeto foi remetido para a Câmara dos Deputados. É idêntico a esse. E o projeto da Câmara veio na mesma linha, eu acho que nada prejudica, só reforça a tese. Como ele teve algumas emendas ele retorna naturalmente à Câmara dos Deputados esse projeto. Os dois projetos têm o mesmo objetivo que é penalizar o uso por parte do bandido de maior idade quando usa o menor e quer fazer que o menor assuma a responsabilidade do crime cometido, e por sua vez o menor não irá para a cadeia, ou seja, não pegará a pena que ele pegaria porque é menor de idade. Então eu acho que procede o projeto tanto do Aloizio Mercadante que já aprovamos há, mais ou menos, um ano, como esse do Deputado Onyx Lorenzoni. Então Srs. Senadores e Senadoras que concordam com o parecer do Senador Cristovam que é pela aprovação da matéria com a emenda nº. 1 da CCJ e com a emenda nº. 2 que apresenta, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Temos um outro item também não terminativo. Define práticas preventivas no cuidado com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito do Sistema Único de Saúde. Autoria Senadora Patrícia Saboya, relatoria Senador Papaléo Paes pela aprovação da matéria na forma específica(F) que apresenta. Eu convidaria o Senador José Nery, como não é terminativo se poderia fazer o relatório como ad hoc para que a matéria pudesse ser lida e aprovada.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata o Projeto de Lei de autoria da Senadora Patrícia Saboya tem como objetivo de delimitar em minúcias o atendimento a ser prestado a crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde, por isso o caput do art. 1º do PLS nº. 227/2008 define os objetivos de atendimento médico da criança e do adolescente a promoção, proteção e recuperação do processo normal de crescimento e desenvolvimento. O § 1º do mesmo artigo estabelece que esses objetivos serão alcançados por meio de ações educativas e preventivas destinadas a impedir a ocorrência de agravos à saúde que param em risco o êxito do processo de crescimento e desenvolvimento, ações diagnósticas e terapêuticas e ações voltadas para recuperação no processo normal de crescimento e desenvolvimento.

O projeto, Sr. Presidente, quanto ao mérito, a autora, sem dúvida, a análise do que podemos fazer quanto ao conteúdo da proposição o projeto almeja um atenção integral e multidisciplinar maus(F) utiliza todo o tempo os termos atendimento médico, desta forma mesmo que o § 2º do art. 2º estabeleça que o pediatra deva requerer o atendimento do profissional pertinente nos casos em que fujam a sua competência o substitutivo propõe uma norma dirigida diretamente a todos os profissionais de saúde e não só o médico. Ainda em relação ao seu conteúdo também é preciso apontar as falhas do projeto no que tange as definições e aos conceitos nele contidos, por exemplo, não é correto dizer que as ações educativas e preventivas são capazes de impedir a ocorrência de agravos à saúde, por mais que a criança ou adolescente seja objeto dessas ações e por mais cuidadosa que elas sejam sempre é possível a ocorrência dos mais diferentes agravos à saúde.

Sr. Presidente, quanto ao voto. O voto exarado pelo Senador Papaléo Paes que tenho a honra aqui de relatar ad hoc estar exarado nos seguintes termos: nosso voto diante dos argumentos apresentados é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 227/2008 na forma do seguinte substitutivo: altera a lei do Senado 8.069 de 3 de julho de 1990 para tornar obrigatório na assistência à saúde da criança e do adolescente às intervenções necessárias à promoção, proteção e recuperação do processo normal de crescimento e desenvolvimento. O Congresso Nacional decreta: art. 1º os artigos 7º e 11 da lei nº. 8.069 de 3 de julho de 1990 passam a vigorar com a seguinte redação: art. 7º a criança e o adolescente tem direito à proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso e incluam a promoção, proteção e recuperação do processo normal de crescimento e desenvolvimento em condições dignas de existência. Art. 11 é assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente por intermédio do Sistema Único de Saúde garantido o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde e do processo normal de crescimento e desenvolvimento mediante intervenções educativas, preventivas diagnósticas e terapêuticas que levem em consideração os seguintes aspectos: inciso I: estado nutricional, II: história alimentar. III: curva de crescimento, IV: estado vacinal. V: desenvolvimento neuropsicomotor, VI: desenvolvimento escolar e cuidado dispensado pela escola, VII: padrão de atividade física, VIII: acuidade visual, IX: condições do meio ambiente, X: cuidado domiciliares, XI: desenvolvimento sexual, XII: qualidade e quantidade de sono, XIII: função auditiva, XIV: saúde bucal, XV: outros parâmetros de saúde e desenvolvimento. Esta lei entra em vigor

na data de sua publicação. É o relatório, Sr. Presidente e é o nosso voto. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria.

Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu aqui estava dando uma lidinha no relatório, o Senador Papaléo Paes é um médico de grandes qualidades e conhece profundamente essa área, principalmente na região em que vive. Aqui ele procura demonstrar a dificuldade de obrigatoriedade dos pais em acompanhar em todos os setores de atendimento pelas dificuldades geográficas e de acesso em alguns determinados lugares. Então ele preserva. Agora tem uma coisa, Senador, que sempre me angustiou bastante que é o caso da Funasa atendimento às crianças das comunidades indígenas.

Sr. Geraldo, nós já tivemos aqui até apuração in loco, Mato Grosso mortes em cadeia de crianças indígenas pela falta de atendimento. É claro que o projeto, se eu entendi bem, Senador José Nery, não fala nas comunidades indígenas do atendimento da Funasa. Não é isso? Acho que não cita, mas eu gostaria que fosse interpretada como abrangente também às comunidades. Ela está subentendida. Porque a mais grave lá no Mato Grosso o ex-Senador esteve lá, nós tivemos uma comissão especial, é mais 12, 15 mortes sem nenhuma explicação por debilidade alimentar e tudo que a funasa tem esta obrigação condicional, obrigação legal e provavelmente qualquer dia a gente pedir a presença da Funasa aqui para saber como é que é atendida a saúde das comunidades indígenas, principalmente as crianças. É só isso, Presidente. Eu aprovo *ipsis literis* o relatório lido pelo Senador José Nery de autoria do nosso Papaléo Paes.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação. Passamos à votação. Em votação o substitutivo apresentado aqui pelo Senador José Nery, o relator inicial foi o Senador Papaléo Paes. Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Nós temos ainda um projeto aqui Senador José Nery, eu quero nesse momento passar a palavra a V. Exa., porque V. Exa. em conversa comigo, e eu concordei com V. Exa. pediu que houvesse um debate mais aprofundado sobre um dos projetos que estão aqui que é aquele que trata da questão da passagem para idosos nas companhias aéreas. Então V. Exa. está com a palavra.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente Senador Paulo Paim, recebi ontem o pleito no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº. 66/2004 de autoria do Senador Marcelo Crivella tem como relator o Senador Inácio Arruda que por sinal oferece

no seu relatório um substitutivo uma solicitação de que pudesse fazer na Comissão de Direitos Humanos uma audiência pública envolvendo a representação das empresas aéreas e representação das entidades defensora dos direitos das pessoas com deficiência ou pessoas portadores de necessidade graves e que, portanto, precisariam e seria importante ter entre os beneficiários do passe livre nas empresas aéreas as pessoas doentes graves, incapacitante para se deslocar de um Estado a outro ou de um município a outro para um tratamento médico especializado.

Eu, no mérito, sou absolutamente favorável ao projeto e disse isso aos representantes ontem. Agora, com relação à discussão de temas aqui sempre fomos favoráveis que todos os temas independentemente da sua complexidade sejam tratados amplamente, o projeto está para votação, mas diante do pedido eu solicito a V. Exa. a retirada para que pudéssemos fazer aqui um requerimento de uma audiência pública. ouvir as partes e evidentemente afirmar e talvez no processo, convencer, inclusive as empresas aéreas que ao fazer, ao se determinar esta obrigatoriedade do passe livre em situações de tratamento de doente graves nós posamos então, aliás, possam então as empresas aéreas, inclusive cumprir com sua função social, sendo embora a função da garantia e do tratamento à saúde sejam a função do Estado, suplementarmente, é de forma suplementar pode ser feita tal qual essa iniciava proposta pelo Senador Marcelo Crivella. Portanto, proponho a realização, eu vou apresentar requerimento--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Já falamos com a sua assessoria e estamos providenciando já.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): --Providenciando o requerimento para que façamos então uma audiência pública e os pontos, eventualmente de discordância sejam aqui elencados e sirvam de elementos para a formação da convicção e do voto dos Srs. Senadores e Senadoras, porém já adiantei que no mérito o projeto eu considero muito importante, com certeza, será um projeto que terá aqui a aprovação dos membros desta Casa, porém, faremos uma discussão adequada conforme a solicitação nos feita.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Passo a palavra ao Senador Romeu Tuma que foi, inclusive o relator ad hoc desse projeto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Concordo com o Senador José Nery, acho que é importante o projeto, tanto é que algumas doenças graves, Senador José Nery, já consta do imposto de renda com isentos pela gravidade quase impossibilidade da cura. Então já tem uma lista reconhecida pelo próprio Governo como doenças graves e de dificuldade de tratamento. Mas nós temos um exemplo dos tickets de ônibus para deslocamento de pessoa da terceira idade. Têm tido

difficuldade, inclusive e estão indo à justiça para que o Governo se responsabilize pelo pagamento. Eu acho que essa audiência pública é importantíssima para se discutir de que forma vai ser paga essa viagem porque nós não podemos negar ao cidadão que tenha que se deslocar, hoje aos grandes centros de tratamento é São Paulo, Rio e outros e alguns Estados não têm nem hospital para dar tratamento. Então tem que um deslocamento que as pessoas não poderão vir nem de veículo, nem de carroça e nada; tem que vir num avião pela impossibilidade de locomoção.

Então eu também sou favorável à audiência pública para se discutir e que o projeto aprovado ele vingue, que não haja recorrência permanente à justiça para impedir que isto aconteça.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Para sermos bem objetivos e já consulto o plenário os que concordam que a gente coloque esse requerimento extrapauta. Se concordam eu vou submeter de imediato à votação. O requerimento extrapauta solicitado pelo Senador José Nery é que tenhamos uma audiência pública para discutir, avaliar, analisar, enfim o projeto nº. 66 de 2004 de autoria do Senador Marcelo Crivella. Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Então teríamos uma audiência pública para instruir esse projeto do Senador Marcelo Crivella por solicitação do Senador José Nery. E as pessoas convidadas ficarão sobre a responsabilidade e os convites desta Comissão. Nós convidaremos, naturalmente, convidaremos as duas partes, tanto os responsáveis das empresas de transporte aéreo, como também dos usuários, no caso específico aqui aqueles que se enquadram em portadores de doenças graves e incapacitantes, e claro que aqui vai pegar alguns idosos também, vamos trazer aí a própria Cobap para esse debate.

Pois não, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Aqui também no item 4, V. Exa. hoje pela manhã fez referência e eu ontem na tribuna também sobre o terrível assassinato das duas crianças que foi algo que chocou a sociedade brasileira pela forma que o pai e a madras-ta mataram, queimaram o corpo e depois esquartejaram. Foi macabro, foi terrível e não dá para se sentir que sejam seres humanos nem animais, são seres que são construídos de outra forma que a gente não pode descrever.

E tem aqui o projeto do Senador Marcelo Crivella o item 4 de relatoria da Senadora Lúcia Vânia fala sobre a modificação de algumas coisas e cita o conselho tutelar, que a gente não sabe como ele é constituído, talvez uma audiência pública para esse projeto também, não sei se a Senadora Lúcia Vânia votaria ou não--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Romeu Tuma eu já encaminhei no início isso--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E como o senhor falou isso aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): --Eu encaminhei no início desta nossa reunião um requerimento com o seguinte teor que vou ler para a V. Exa. que teve aprovação do plenário.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então está aprovado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Está aprovado. É só dizendo que teremos uma audiência pública que precisa tratar da ação dos conselhos tutelares no Brasil, sem um demérito aos conselhos tutelares, mas com olhar específico nesse momento do fato acontecido em São Paulo. E esse projeto pode embasar a discussão. Então só para assegurar esse requerimento está aprovado e teremos a audiência pública para discutir a ação dos conselhos tutelares no Brasil.

Senador Cristovam.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Presidente, eu estou totalmente de acordo com esse encaminhamento. Mas eu queria lembrar, mais uma vez, o projeto antigo que demorou muito até saiu daqui que é o projeto da criação da Agência Nacional de Proteção da Criança. Eu acho que nunca foi tão óbvio o que a gente já disse.

Eu soube, mas não consegui falar com o Senador Jucá de que ele teria pedido para o projeto voltar para a CCJ. Existe essa informação ou não?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não. Pelo menos, a essa presidência não chegou.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ah, eles pediram e entraram no plenário a assessoria com o requerimento para que fosse ouvida outra comissão que até o momento não teria sido ouvida, e se não me engano é a própria CCJ. É isso?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu gostaria de sugerir aqui ao Sr. Senador desta Comissão que tem uma preocupação especial com os direitos humanos, que a gente fizesse um apelo ao presidente da CCJ então para que isso fosse aprovado mais rapidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com rapidez.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Que não demore. O Brasil está precisando urgentemente, Senadores, de uma Agência Nacional de Proteção da Criança. Tudo isso que acontece com criança no Brasil nada tem a ver, nenhuma responsabilidade pesa

sobre o Governo Federal. Não sei se sabem disso? A não ser que sejam com índios, por causa da Funai, aí por causa da Funai o Governo Federal teria que se preocupar. É uma questão de polícia, criança não é questão só de polícia gente.

Eu tenho visto todo esse escândalo que tem sido feito corretamente, e acho que o ex-presidente dessa comissão, o Senador Magno Malta tem toda razão em relação à pedofilia. Mas eu, Senador Geraldo, cheguei à conclusão que primeiro está errado esse nome pedofilia, que filia quer dizer que ama, que gosta; devia ser pedofobia. Agora, além disso, eu cheguei à conclusão que nós todos no Brasil somos um pouco pedófilos que nós assistimos morte de crianças, nós assistimos crianças fora da escola, nós assistimos crianças doentes que não podem entrar em hospital porque não tem dinheiro, nós assistimos crianças que ficam analfabetas por omissão. Esse é um país que não ama as suas crianças, é um país que sofre de pedofobia. E uma das coisas que pode ajudar a colocar a criança como centro de preocupação é haver junto a Presidência da República uma agência de proteção da criança. Existe agência de proteção da água, existe agência de proteção de gás, da energia, de tudo; e não há uma agência de proteção da criança. Isso já foi negociado aqui, demorou muito, finalmente conseguimos que o conselho, que existe um conselho, aceitasse a agência, porque eles temiam que isso esvaziasse o conselho, colocamos o conselho dentro da agência, agora eu soube que foi paralisado porque o líder do governo pediu para interromper o processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Inclusive ele não foi nem votado aqui. Ele entrou com requerimento no plenário, a secretaria geral da mesa requisitou o projeto para o plenário e remeteu para a CCJ, daí que ele voltará para esta Comissão.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Buarque me permite um aparte?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Só para concluir. Mas já tinha passado aqui graça ao seu esforço.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Estava aqui pronto para votar.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ah, não chegou a ser votado aqui?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Foi lido, mas não teve quorum para apreciação.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ah, não teve quorum no dia. Então antes de nós outra comissão. Pode jogar isso mais cinco anos. Era isso, Sr. Presidente. Eu queria que essa Comissão fizesse um esforço no sentido de que o presidente Marco Maciel pudesse agilizar--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E mandar para nós aqui.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): E mandar para nós.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Mesquita Júnior.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): O projeto do Senador Buarque coloca, aliás, nos coloca definitivamente, Senador, frente a frente com a hipocrisia. Agora porque o discurso genérico é o seguinte: as crianças são patrimônio do país, é a maior riqueza do país. Não é isso o discurso? Então o seu projeto remete a todos nós para estarmos frente a frente com o que eu chamo de hipocrisia mesmo. Se o discurso é esse, então vamos ter que tomar medidas concretas, eficazes e efetivas, pelo menos, o Sobral Pinto uma vez pediu que o Prestes fosse julgado quando nada pela lei de proteção aos animais. Então vamos aqui requerer também o direito de colocarmos as crianças no mesmo patamar daquilo que a gente considera também patrimônio nacional, quicá a energia, a água, as comunicações e etc. Então não é verdade?

Então vamos requerer, quando nada isso, já que o discurso, normalmente, leva a nada, o discurso genérico, porque na práticas a coisa realmente não funciona, vamos a exemplo de que fez o Sobral Pinto requerer quando nada que esse reconhecimento de que as crianças são a riqueza nacional, o patrimônio nacional; que seja efetivamente, pelo menos, comparada aos demais diz que recebem um tratamento eficaz e efetivo. As outras têm as suas agências, as telecomunicações, energia, água, são também considerados riquezas e patrimônios nacionais, mas recebem um tratamento à altura. Então vamos requerer que com relação às crianças também que esse tratamento seja, pelo menos, equiparado, Senador Buarque, porque senão continuaremos discursando e praticando a hipocrisia neste país com relação às crianças.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Cristovam, a assessoria está nos dando um auxílio aqui e acho que vem ajudar o nosso encaminhamento. Eles lembram aqui que eles fizeram o histórico que a CCJ já foi ouvida, se já foi ouvida não procede voltar de novo para a CCJ, consequentemente, embora, a secretaria geral da mesa requisitou e o Senador Mesquita Júnior já tinha feito o relatório aqui, nós vamos requisitar para que ele volte para cá, porque não tem porque ouvir a CCJ novamente, porque ela já foi ouvida. Então a secretaria geral da Comissão vai se dirigir à secretaria geral da mesa para que devolva o projeto e a gente votaria na próxima reunião.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu acho que nessa ocasião cabe até um convite ao líder de governo para que ele justifique um pedido desse, porque eu acho, sem brincadeira,

eu acho um absurdo um negócio desse, tem que haver uma justificativa muito forte para um pedido desse. Entende? O cerceamento, o bloqueio da tramitação de um projeto de fundamental importância como essa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E como a CCJ já ouvida tem que haver devolução imediata. E na próxima reunião nós votamos aqui já. [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É verdade. Eu acho que um convite ao líder do governo para ele vir explicar...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Inclusive que ela venha aqui que ele pode até ajudar no encaminhamento.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Faz-se necessário.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Até para dar quorum terminativo.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Até porque a única justificativa que eu consigo imaginar é que o governo despertou, viu que é preciso e quer fazer um projeto dele. Que faça então. Que faça o projeto, mais uma vez o Senador fica para trás, mas que não deixe passar mais tempo sem que haja alguém junto ao presidente.

Eu quero dizer que essa idéia, como Ministro da Educação, eu sugeri ao Presidente, eu sugeri que primeiro que o Ministério da Educação se transformasse em Ministério da Educação e da Criança. Até o nome já estava certo: MEC, mas senão até porque a criança, de fato, é um assunto transversal a todos os ministérios que criasse uma agência, uma agência que se encarregasse de resolver o problema da prostituição infantil, por exemplo, tem uma agência para isso, uma agência com braços. Hoje tem conselhos sem braços. E quando o voto vir para o Senado depois que ser exonerado do Ministério eu coloquei o projeto, cinco anos que isso está rolando. Se o governo quer apresentar, quer ser o autor, que apresente, não tem nenhum problema. Agora que não postergue mais a decisão de que alguém junto ao Presidente da República terá como função dizer ao Presidente todos os dias o estado das crianças brasileiras é esse, e não apenas o estado do pré-sal, como disse o Senador Geraldo, ou do pré-isso ou pré-aquilo relacionado com as riquezas econômicas.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu farei o devido processo legal para que ele retorne a esta Comissão, já que não procede o requerimento para ele voltar à CCJ, vamos agilizar aqui, vamos dar o quorum porque é terminativo, até pela urgência. Quem sabe nessa própria audiência pública que vamos ter para discutir a situação da criança e que tem como escopo a questão do conselho tutelar, seja uma saída simbólica e importante daquele dia da

reunião, mas da abrangência de caráter nacional, com certeza absoluta, pela importância da agência. Então tem todo apoio, Senador Cristovam, desta Comissão para que na próxima reunião a gente vote aqui já o projeto de forma definitiva.

Nós estamos concluindo já o nosso trabalho, eu só pediria aos senhores que a gente então confirmasse a aprovação do projeto que aponta para uma audiência pública no dia 13 de outubro para discutir a situação dos profissionais de volante. Todos que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Também na mesma linha vem aqui um requerimento para que a gente possa discutir e promover o lançamento do documentário Jango em três atos que aborda a história inerente aos direitos humanos, para tanto gostaríamos que fossem convidados os Embaixadores do Chile, Uruguai, Paraguai, Argentina, representantes do Instituto João Goulart, Ministros da Cultura, reitores e acadêmicos das universidades brasileiras. Eu incluiria aqui o atual Ministro do Trabalho por ter uma ligação histórica no campo do trabalhismo na história do Jango em três atos. É um belo documentário. Eu já vi produzido aqui pela nossa TV Senado, porque nós faríamos a apresentação e um debate sobre essa questão. Se os senhores concordam que esse documento entre em extrapauta, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos à votação agora do mérito. Os senhores que concordam com o requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Temos aqui um outro requerimento ainda do Senador Casildo Maldaner e eu assinei com ele. Ele pede uma audiência pública para discutir a interrupção dos tratamentos regulares de hemofilia no Brasil pela falta de quantidade suficiente de medicamento e fator de coagulação para tratamento de dolorosas hemorragias que afetam os hemofílicos com os seguintes convidados. E aí tem uma série de convidados que ele lista aqui. Eu acho que é um requerimento também que nem cabe mais discussões que vai na linha da saúde, da recuperação de remédios que atendam este setor tão penalizado da sociedade que são aqueles que dependem de remédios para combater a hemofilia. Os senhores que concordam com o requerimento extrapauta, permaneçam como se encontram. Aprovado. Os que concordam com o teor do requerimento para uma audiência pública para debater esse tema, conforme propôs aqui o Senador Casildo permaneçam como encontram. Aprovado.

Com isso acho que concluímos a nossa pauta. Alguns foram adiados por proposta dos próprios Senadores, e, com certeza, na próxima reunião votaremos somente um projeto que ficou para trás.

Está encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 10h13.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 58,00 |
| Porte do Correio | R\$ 488,40 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 546,40 |

ANUAL

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 116,00 |
| Porte do Correio | R\$ 976,80 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 1.092,80 |

NÚMEROS AVULSOS

| | |
|------------------------|-----------------|
| Valor do Número Avulso | R\$ 0,50 |
| Porte Avulso | R\$ 3,70 |

ORDEM BANCÁRIA

| | |
|--------------------|-----------------------|
| UG – 020055 | GESTÃO – 00001 |
|--------------------|-----------------------|

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 928 PÁGINAS

(OS: 17139/2008)